**EDIÇÃO EXTRA**

**63ª LEGISLATURA** **1ª SESSÃO LEGISLATIVA**

Rio Grande do Norte
**Assembleia Legislativa**

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído de acordo com a Lei Nº 10.379/18, de 21 de junho de 2018

| ANO VI | NATAL, 05 DE ABRIL DE 2023, QUARTA-FEIRA | Nº 1054 |
|---|---|---|




**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE**
Dep. Ezequiel Ferreira (PSDB)

**1º VICE-PRESIDENTE**
Dep. Tomba Farias (PSDB)

**2º VICE-PRESIDENTE**
Dep. George Soares (PV)

**1º SECRETÁRIO**
Dep. Kleber Rodrigues (PSDB)

**2º SECRETÁRIO**
Dep. Gustavo Carvalho (PSDB)

**3º SECRETÁRIO**
Dep. Isolda Dantas (PT)

**4º SECRETÁRIO**
Dep. Adjuto Dias (MDB)

Palácio José Augusto – Praça Sete de Setembro, s/n, Cidade Alta – Natal/RN – CEP: 59025-300
E-mail: diariooficial@al.rn.leg.br - Telefone: (84) 3611-1748 - Site: www.al.rn.leg.br

| LEGISLATURA ATUAL | |
|---|---|
| DEPUTADO ADJUTO DIAS – MDB | DEPUTADO HERMANO MORAIS – PV |
| DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL | DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT |
| DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SOLIDARIEDADE | DEPUTADO IVANILSON OLIVEIRA – UNIÃO BRASIL |
| DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT | DEPUTADO JOSÉ DIAS – PSDB |
| DEPUTADO DR. BERNARDO – PSDB | DEPUTADO KLEBER RODRIGUES – PSDB |
| DEPUTADO DR. KERGINALDO – PSDB | DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SOLIDARIEDADE |
| DEPUTADA EUDIANE MACEDO – PV | DEPUTADO NEILTON DIÓGENES – PL |
| DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA – PSDB | DEPUTADO NELTER QUEIROZ – PSDB |
| DEPUTADO FRANCISCO DO PT – PT | DEPUTADO TAVEIRA JÚNIOR – UNIÃO BRASIL |
| DEPUTADO GALENO TORQUATO – PSDB | DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL |
| DEPUTADO GEORGE SOARES – PV | DEPUTADO TOMBA FARIAS – PSDB |
| DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO – PSDB | DEPUTADO UBALDO FERNANDES – PSDB |

## COMISSÕES

### 01 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| DEPUTADO FRANCISCO DO PT (PT) – **Presidente** | DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO (PT) |
| DEPUTADO HERMANO MORAIS (PV) – **Vice-presidente** | DEPUTADO GEORGE SOARES (PV) |
| DEPUTADO UBALDO FERNANDES (PSDB) | DEPUTADO NELTER QUEIROZ (PSDB) |
| DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSDB) | DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSDB) |
| DEPUTADO KLEBER RODRIGUES (PSDB) | DEPUTADO DOUTOR BERNARDO (PSDB) DT |
| DEPUTADO DOUTOR KERGINALDO (PSDB) | DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSDB) |
| DEPUTADO ADJUTO DIAS (MDB) | DEPUTADO CORONEL AZEVEDO (PL) |

### 02 – COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| DEPUTADO CORONEL AZEVEDO (PL) – **Presidente** | DEPUTADO NEILTON DIÓGENES (PL) |
| DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSDB) – **Vice-presidente** | DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSDB) |
| DEPUTADA ISOLDA DANTAS (PT) | DEPUTADO FRANCISCO DO PT (PT) |
| DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (SDD) | DEPUTADO LUIZ EDUARDO (SDD) |
| DEPUTADO NELTER QUEIROZ (PSDB) | DEPUTADO DOUTOR KERGINALDO (PSDB) |
| DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSDB) | DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSDB) |
| DEPUTADO GEORGE SOARES (PV) | DEPUTADO HERMANO MORAIS (PV) |

### 03 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRABALHO E SEGURANÇA PÚBLICA

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| DEPUTADO LUIZ EDUARDO (SDD) – **Presidente** | DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (SDD) |
| DEPUTADO TAVEIRA JÚNIOR (UNIÃO) – **Vice-presidente** | DEPUTADO IVANILSON OLIVEIRA (UNIÃO) |
| DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSDB) | DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSDB) |
| DEPUTADO CORONEL AZEVEDO (PL) | DEPUTADO NEILTON DIÓGENES (PL) |
| DEPUTADA TEREZINHA MAIA (PL) | DEPUTADO ADJUTO DIAS (MDB) |

### 04 – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO (PT) – **Presidente** | DEPUTADO GEORGE SOARES (PV) |
| DEPUTADO NEILTON DIÓGENES (PL) – **Vice-presidente** | DEPUTADO CORONEL AZEVEDO (PL) |
| DEPUTADA ISOLDA DANTAS (PT) | DEPUTADO FRANCISCO DO PT (PT) |
| DEPUTADO LUIZ EDUARDO (SDD) | DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (SDD) |
| DEPUTADA EUDIANE MACEDO (PV) | DEPUTADO HERMANO MORAIS (PV) |

### 05 – COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| DEPUTADO UBALDO FERNANDES (PSDB) – **Presidente** | DEPUTADO KLEBER RODRIGUES (PSDB) |
| DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO (PT) – **Vice-presidente** | DEPUTADA EUDIANE MACEDO (PV) |
| DEPUTADO IVANILSON OLIVEIRA (UNIÃO) | DEPUTADO TAVEIRA JÚNIOR (UNIÃO) |

### 06 – COMISSÃO DE SAÚDE

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| DEPUTADO DOUTOR BERNARDO (PSDB) – **Presidente** | DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSDB) |
| DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (SDD) – **Vice-presidente** | DEPUTADO LUIZ EDUARDO (SDD) |
| DEPUTADO DOUTOR KERGINALDO (PSDB) | DEPUTADO KLEBER RODRIGUES (PSDB) |
| DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSDB) | DEPUTADO UBALDO FERNANDES (PSDB) |
| DEPUTADO NEILTON DIÓGENES (PL) | DEPUTADA TEREZINHA MAIA (PL) |


## EXPEDIENTE

| | | |
|---|---|---|
| **Técnico Legislativo:** Valdir Medeiros da Nobrega | **Assistente Consultivo II:** Vanusa Gomes de Lima Oliveira | **Analista de Sistemas:** Jorge Henrique L. de Azevedo |
| **TEL:** (84) 3611-1748 | | **E-MAIL:** diariooficial@al.rn.leg.br |


**Matérias e Publicações**

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa, deverão ser encaminhadas através do Sistema de Gerenciamento de Publicação do Diário Oficial Eletrônico, ou em formato *.doc (Word)* pelo e-mail diariooficial@al.rn.leg.br de segunda a sexta-feira das 08:00hs às 14:00hs. É de responsabilidade de cada diretoria e gabinetes parlamentares as remessas, correções e revisões das matérias e documentos por eles produzidos.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 05 de Abril de 2023 – Ano VI – nº 1054

## Sumário

**PROCESSO LEGISLATIVO.....1**

## PROCESSO LEGISLATIVO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**GABINETE CIVIL DA GOVERNADORA DO ESTADO**
**OFÍCIO Nº 028/2023**
**PROCESSO Nº 873/2023**

Ofício nº 161/2023-GE

Natal/RN, 03 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
**EZEQUIEL GALVÃO FERREIRA DE SOUZA**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte
Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte – ALRN/RN
Praça Sete de Setembro, 120, Cidade Alta
Natal/RN – CEP: 59025-300

Assunto: **Contas de Governo 2022.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao disposto no art. 64, VIII e art. 106, §4º, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, e, considerando os parâmetros estabelecidos no art. 237, inciso IV e §2º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e na Resolução nº 012/2016 do TCE/RN, de 14 de junho de 2016 e suas modificações, sirvo-me do presente para **apresentar** à Vossa Excelência a prestação de contas anuais do Governo do Estado, concernentes ao exercício de 2022.

Em consonância com o estabelecido no Art. 3 e no anexo I, da Resolução n° 012/2016-TCE, seguem anexo ao presente ofício uma cópia física autenticada e uma cópia em formato eletrônico (pendrive) do relatório de prestação de contas anuais do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, composto pelo Balanço Geral do Estado e pelo Relatório Geral e Circunstanciado do Controle Interno, referente ano exercício de 2022, que possui o seguinte sumário:

BALANÇO GERAL DO ESTADO.....18
BALANÇO GERAL DO ESTADO – VOLUME I.....18
MENSAGEM DA CONTABILIDADE GERAL.....23
ANÁLISE FISCAL.....24
Introdução.....25
Receita Orçamentária.....26
Receitas de Transferências da União.....27
Receita Corrente Líquida (RCL).....28
Repasse Duodécimos aos Poderes e Órgãos Autônomos.....29
Despesa Orçamentária.....29
Restos a Pagar.....30
Parcerias Público-Privadas.....32
Limites Constitucionais e Fiscais.....32
Resultados Primário e Nominal.....33

Dívida Consolidada Líquida ..... 34
Operações de Crédito ..... 34
Saúde ..... 35
Educação ..... 35
Segurança Pública ..... 36
Despesa com Pessoal ..... 36
Disponibilidade de Caixa ..... 38
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – PODER EXECUTIVO ..... 39
Balanço Orçamentário ..... 40
Execução de Restos a Pagar Não Processados e Processados ..... 42
Balanço Financeiro ..... 43
Balanço Patrimonial ..... 46
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes ..... 48
Quadro das Contas de Compensação ..... 49
Quadro do Superávit / Déficit Financeiro ..... 50
Demonstração das Variações Patrimoniais ..... 52
Demonstração dos Fluxos de Caixa ..... 53
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas ..... 54
Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função ..... 55
Quadro de Juros e Encargos da Dívida ..... 56
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido ..... 57
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – CONSOLIDADO GERAL ..... 58
Balanço Orçamentário ..... 59
Execução de Restos a Pagar Não Processados e Processados ..... 61
Balanço Financeiro ..... 62
Balanço Patrimonial ..... 65
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes ..... 66
Quadro das Contas de Compensação ..... 67
Quadro do Superávit / Déficit Financeiro ..... 68
Demonstração das Variações Patrimoniais ..... 70
Demonstração dos Fluxos de Caixa ..... 71
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas ..... 72
Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função ..... 73
Quadro de Juros e Encargos da Dívida ..... 74
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido ..... 75
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ..... 76
Base de elaboração das Demonstrações Financeiras ..... 77
Nota 1 - Contexto Operacional ..... 77
Nota 2 - Relação das Empresas Controladas pelo Estado do Rio Grande do Norte ..... 78
Nota 3 - Relação dos Órgãos e das Entidades Consolidados nas Demonstrações Contábeis do Exercício de acordo com a Lei Orçamentária Anual 2022 ..... 79
Nota 3.1 - Relação Nominal dos Órgãos, Entidades e Fundos Consolidados – Unidades Gestoras de Orçamento do Poder Executivo ..... 79
Nota 4 - Cisões, Fusões, Incorporações, Transformações e Extinções ..... 81
Nota 5 - Base de Preparação ..... 81
Nota 5.1 - Processo de Convergência e Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais ..... 81
Nota 6 - Consolidação das Demonstrações ..... 83
Nota 7 - Moeda Funcional e de Apresentação ..... 88
Nota 8 - Uso de Julgamentos, Estimativas e Premissas Contábeis Significativas ..... 88
Nota 9 - Data de Aprovação das Demonstrações Contábeis ..... 88
Nota 10 - Resumo das Principais Políticas Contábeis ..... 89
Balanço Patrimonial ..... 91
Nota 11 - Caixa e Equivalentes de Caixa ..... 91
Nota 12 - Créditos Tributários a Receber ..... 92
Nota 13 - Dívida Ativa ..... 92
Nota 14 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo ..... 93

Nota 15 - Estoques ..... 93
Nota 16 - Investimentos ..... 93
Nota 17 - Bens Móveis ..... 94
Nota 18 - Bens Imóveis ..... 95
Nota 19 - Depreciação, Exaustão e Amortização Acumulada ..... 96
Nota 20 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar ..... 97
Nota 21 - Empréstimos e Financiamentos ..... 97
Nota 22 - Provisões ..... 98
Nota 23 - Demais Obrigações ..... 100
Nota 24 - Ajuste de Exercícios Anteriores ..... 100
Nota 25 - Ativos e Passivos Financeiros e Superávit ..... 100
Nota 26 - Quadro das Contas de Compensação ..... 101
Demonstração das Variações Patrimoniais ..... 101
Nota 27 - Resultado Patrimonial ..... 101
Demonstração dos Fluxos de Caixa ..... 101
Nota 28 - Transferências Recebidas ..... 101
Balanço Orçamentário ..... 102
Nota 29 - Resultado Orçamentário ..... 102
Balanço Financeiro ..... 102
Nota 30 - Recursos Ordinários e Vinculados ..... 102
Nota 31- Resultado Financeiro ..... 102
Demais Notas Explicativas ..... 103
Nota 32 - Ativos Contingentes e Passivos Contingentes ..... 103
Nota 33 - Eventos Subsequentes ..... 103
Análise dos Indicadores Contábeis do Estado ..... 104
Índice de Liquidez Imediata (LI) ..... 105
Índice de Liquidez sobre Passivos Financeiros ..... 105
Participação do Capital de Terceiros ..... 106
Composição do Endividamento ..... 106
Solvência de Longo Prazo ..... 107
Eficiência na Arrecadação de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria ..... 107
Índice de Modificações Orçamentárias ..... 107
Cobertura de Custeio ..... 108
Capacidade de Geração de Poupança ..... 108
BALANÇO GERAL DO ESTADO – VOLUME II ..... 109
ANEXOS DA LEI 4.320/64 – PODER EXECUTIVO ..... 110
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas ..... 111
Programa de Trabalho ..... 112
Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas ..... 127
Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo dos Recursos ..... 131
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções ..... 135
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada ..... 139
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada ..... 147
Demonstrativo da Dívida Flutuante ..... 149
ANEXOS DA LEI 4.320/64 – CONSOLIDADO GERAL ..... 150
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas ..... 151
Programa de Trabalho ..... 152
Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas ..... 169
Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo dos Recursos ..... 174
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções ..... 178
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada ..... 182
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada ..... 190
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna ..... 192
Demonstrativo da Dívida Fundada Externa ..... 193

Demonstrativo da Dívida Flutuante ..... 194
Relatório dos Créditos Adicionais ..... 195
RELATÓRIO GERAL E CIRCUNSTANCIADO DO CONTROLE INTERNO 2022 ..... 205
Administração Indireta ..... 211
Economia Potiguar ..... 214
Realizações do governo estadual nas principais áreas de políticas públicas ..... 226
Educação e Cultura ..... 228
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer – SEEC/RN. ..... 229
Fundação Universidade do Estado do Rio Grande Do Norte – FUERN ..... 243
Fundação José Augusto - FJA ..... 250
Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy – IFESP ..... 256
Saúde ..... 259
Previdência Social ..... 277
Segurança Pública ..... 294
Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESED ..... 295
Instituto Técnico e Científico de Polícia – ITEP ..... 298
Secretaria de Administração da Penitenciária – SEAP ..... 301
Polícia Civil – PC/RN ..... 311
Polícia Militar – PM/RN ..... 317
Corpo de Bombeiros Militar – CBM/RN ..... 328
Assistência Social e Outros Direitos Sociais ..... 333
Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social – SETHAS ..... 333
Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos - SEMJIDH ..... 353
Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Rio Grande do Norte – FUNDASE/RN ..... 363
Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento – CEHAB ..... 368
Desenvolvimento Rural E Urbano Sustentável ..... 382
Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH ..... 383
Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN ..... 400
Instituto de Gestão das Águas do Estado do Rio Grande do Norte – IGARN ..... 413
Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – IDEMA ..... 415
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF. ..... 424
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER-RN ..... 431
Secretaria de Estado de Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE ..... 439
Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte – CEASA ..... 443
Empresa de Pesquisa Agropecuária – EMPARN ..... 445
Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária – IDIARN ..... 451
Turismo ..... 456
Secretaria de Estado do Turismo do Rio Grande do Norte – SETUR ..... 456
Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A - EMPROTUR ..... 459
Investimentos em obras públicas de infraestrutura ..... 461
Secretaria de Estado da Infraestrutura – SIN ..... 461
Departamento de Estradas de Rodagem – DER/RN ..... 471
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RN ..... 475
Projeto Governo Cidadão ..... 481
Análise da execução dos orçamentos estaduais ..... 489
Controle orçamentário e instrumentos de planejamento ..... 489
Cenário Geral ..... 493
Origens dos recursos ..... 496
Aplicação dos recursos ..... 511
Créditos adicionais ..... 522
Resultado da execução orçamentária ..... 528
Programação financeira de desembolso ..... 528
Recursos repassados ao terceiro setor ..... 531
Cumprimento dos limites de gastos mínimos constitucionais e da Lei de Responsabilidade Fiscal ..... 549

Regra de Ouro ..... 553
Restos a Pagar ..... 555
Dívida Ativa ..... 559
Relatório de atividades realizadas pela CONTROL em 2022 ..... 564
Auditoria ..... 564
Ouvidoria ..... 568
Transparência ..... 570
Corregedoria ..... 572
Unidade de Integridade ..... 574
ANEXO I ..... 579
ADMINISTRAÇÃO DIRETA ..... 581
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ..... 582
ANEXO II ..... 671
ANEXO III ..... 697

Sem mais para o momento, renovo os mais elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Fátima Bezerra**
Governadora

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO



2022

# PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

# EXPEDIENTE
## AUTORIDADES



# Governo do Estado do Rio Grande do Norte
# Gestão 2019-2022

**Maria de Fátima Bezerra**
Governadora do Estado

**Walter Pereira Alves**
Vice-Governador do Estado

**José Aldemir Freire**
Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças

**Luciana Daltro de Castro Pádua**
Controladora-Geral do Estado

**Flávio George Rocha**
Contador-Geral do Estado

**Maria Antonia Sales de Oliveira**
Auditora-Geral do Estado

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

# Sumário


**BALANÇO GERAL DO ESTADO** ..... 18

**BALANÇO GERAL DO ESTADO – VOLUME I** ..... 18

**MENSAGEM DA CONTABILIDADE GERAL** ..... 23

**ANÁLISE FISCAL** ..... 24

Introdução ..... 25

Receita Orçamentária ..... 26

Receitas de Transferências da União ..... 27

Receita Corrente Líquida (RCL) ..... 28

Repasse Duodécimos aos Poderes e Órgãos Autônomos ..... 29

Despesa Orçamentária ..... 29

Restos a Pagar ..... 30

Parcerias Público-Privadas ..... 32

Limites Constitucionais e Fiscais ..... 32

Resultados Primário e Nominal ..... 33
Dívida Consolidada Líquida ..... 34
Operações de Crédito ..... 34
Saúde ..... 35
Sumário
Educação ..... 35
Segurança Pública ..... 36
Despesa com Pessoal ..... 36
Disponibilidade de Caixa ..... 38

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – PODER EXECUTIVO** ..... 39
Balanço Orçamentário ..... 40
Execução de Restos a Pagar Não Processados e Processados ..... 42
Balanço Financeiro ..... 43
Balanço Patrimonial ..... 46
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes ..... 48
Quadro das Contas de Compensação ..... 49
Quadro do Superávit / Déficit Financeiro ..... 50
Demonstração das Variações Patrimoniais ..... 52
Demonstração dos Fluxos de Caixa ..... 53
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas ..... 54
Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função ..... 55
Quadro de Juros e Encargos da Dívida ..... 56
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido ..... 57
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – CONSOLIDADO GERAL ..... 58
Balanço Orçamentário ..... 59
Execução de Restos a Pagar Não Processados e Processados ..... 61
Balanço Financeiro ..... 62
Balanço Patrimonial ..... 65
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes ..... 66
Quadro das Contas de Compensação ..... 67
Quadro do Superávit / Déficit Financeiro ..... 68
Demonstração das Variações Patrimoniais ..... 70
Demonstração dos Fluxos de Caixa ..... 71
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas ..... 72
Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função ..... 73
Quadro de Juros e Encargos da Dívida ..... 74
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido ..... 75

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** ..... 76
Base de elaboração das Demonstrações Financeiras..... 77
Nota 1 - Contexto Operacional ..... 77
Nota 2 - Relação das Empresas Controladas pelo Estado do Rio Grande do Norte ..... 78
Nota 3 - Relação dos Órgãos e das Entidades Consolidados nas Demonstrações Contábeis
do Exercício de acordo com a Lei Orçamentária Anual 2022 ..... 79
Nota 3.1 - Relação Nominal dos Órgãos, Entidades e Fundos Consolidados
– Unidades Gestoras de Orçamento do Poder Executivo ..... 79
Nota 4 - Cisões, Fusões, Incorporações, Transformações e Extinções ..... 81
Nota 5 - Base de Preparação ..... 81
Nota 5.1 - Processo de Convergência e Implantação dos
Procedimentos Contábeis Patrimoniais ..... 81
Nota 6 - Consolidação das Demonstrações ..... 83
Nota 7 - Moeda Funcional e de Apresentação..... 88
Nota 8 - Uso de Julgamentos, Estimativas e Premissas Contábeis Significativas ..... 88
Nota 9 - Data de Aprovação das Demonstrações Contábeis..... 88
Nota 10 - Resumo das Principais Políticas Contábeis..... 89
Balanço Patrimonial ..... 91
Nota 11 - Caixa e Equivalentes de Caixa ..... 91
Nota 12 - Créditos Tributários a Receber ..... 92
Nota 13 - Dívida Ativa ..... 92
Nota 14 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo ..... 93
Nota 15 - Estoques ..... 93
Nota 16 - Investimentos ..... 93
Nota 17 - Bens Móveis ..... 94
Nota 18 - Bens Imóveis ..... 95
Nota 19 - Depreciação, Exaustão e Amortização Acumulada ..... 96
Nota 20 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar ..... 97
Nota 21 - Empréstimos e Financiamentos ..... 97
Nota 22 - Provisões ..... 98
Nota 23 - Demais Obrigações ..... 100
Nota 24 - Ajuste de Exercícios Anteriores ..... 100
Nota 25 - Ativos e Passivos Financeiros e Superávit ..... 100
Nota 26 - Quadro das Contas de Compensação ..... 101
Demonstração das Variações Patrimoniais ..... 101
Nota 27 - Resultado Patrimonial ..... 101
Demonstração dos Fluxos de Caixa ..... 101
Nota 28 - Transferências Recebidas ..... 101

Balanço Orçamentário ..... 102
Nota 29 - Resultado Orçamentário ..... 102
Balanço Financeiro ..... 102
Nota 30 - Recursos Ordinários e Vinculados ..... 102
Nota 31 - Resultado Financeiro ..... 102
Demais Notas Explicativas ..... 103
Nota 32 - Ativos Contingentes e Passivos Contingentes ..... 103
Nota 33 - Eventos Subsequentes ..... 103
Análise dos Indicadores Contábeis do Estado ..... 104
Índice de Liquidez Imediata (LI) ..... 105
Índice de Liquidez sobre Passivos Financeiros ..... 105
Participação do Capital de Terceiros..... 106
Composição do Endividamento..... 106
Solvência de Longo Prazo ..... 107
Eficiência na Arrecadação de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria ..... 107
Índice de Modificações Orçamentárias..... 107
Cobertura de Custeio ..... 108
Capacidade de Geração de Poupança ..... 108

**BALANÇO GERAL DO ESTADO – VOLUME II** ..... 109

**ANEXOS DA LEI 4.320/64 – PODER EXECUTIVO** ..... 110

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas ..... 111
Programa de Trabalho ..... 112
Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas ..... 127
Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme
o Vínculo dos Recursos..... 131
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções ..... 135
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada ..... 139
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada ..... 147
Demonstrativo da Dívida Flutuante ..... 149

**ANEXOS DA LEI 4.320/64 – CONSOLIDADO GERAL** ..... 150

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas ..... 151
Programa de Trabalho ..... 152

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas ..... 169
Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme
o Vínculo dos Recursos ..... 174
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções..... 178
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada ..... 182
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada ..... 190
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna ..... 192
Demonstrativo da Dívida Fundada Externa .....193
Demonstrativo da Dívida Flutuante ..... 194
Relatório dos Créditos Adicionais ..... 195

**RELATÓRIO GERAL E CIRCUNSTANCIADO DO CONTROLE INTERNO 2022** ..... 205

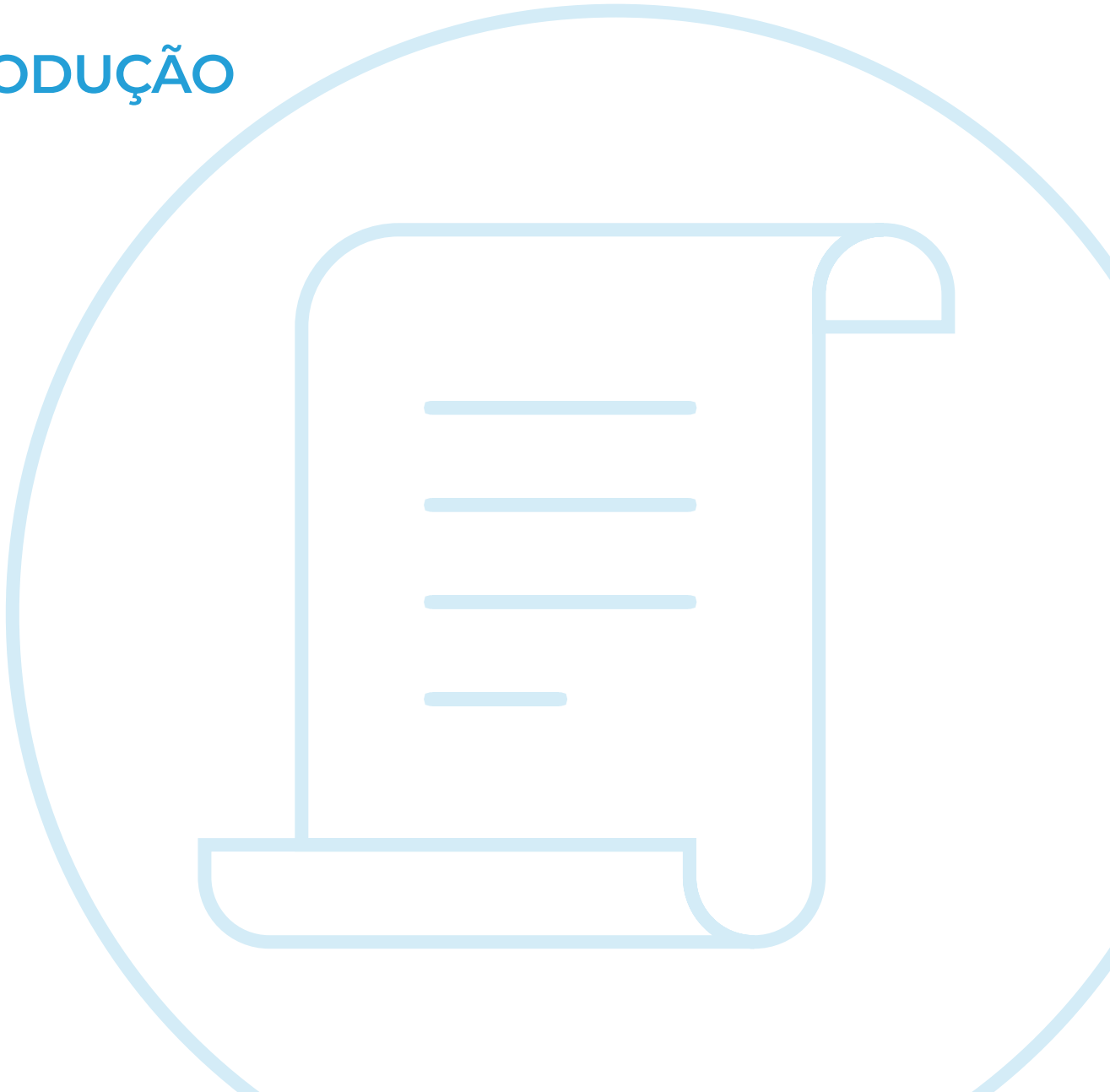
Administração Indireta ..... 211
Economia Potiguar ..... 214
Realizações do governo estadual nas principais áreas de políticas públicas ..... 226
Educação e Cultura ..... 228
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer – SEEC/RN ..... 229
Fundação Universidade do Estado do Rio Grande Do Norte – FUERN .....243
Fundação José Augusto - FJA ..... 250
Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy – IFESP ..... 256
Saúde ..... 259
Previdência Social ..... 277
Segurança Pública ..... 294
Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESED ..... 295
Instituto Técnico e Científico de Polícia – ITEP ..... 298
Secretaria de Administração da Penitenciária – SEAP ..... 301
Polícia Civil – PC/RN ..... 311
Polícia Militar – PM/RN ..... 317
Corpo de Bombeiros Militar – CBM/RN ..... 328
Assistência Social e Outros Direitos Sociais ..... 333
Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social – SETHAS ..... 333
Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade
Racial e dos Direitos Humanos - SEMJIDH ..... 353
Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do
Rio Grande do Norte – FUNDASE/RN ..... 363

Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento – CEHAB ..... 368
Desenvolvimento Rural E Urbano Sustentável ..... 382
Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH ..... 383
Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN ..... 400
Instituto de Gestão das Águas do Estado do Rio Grande do Norte – IGARN ..... 413
Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – IDEMA ..... 415
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF ..... 424
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER-RN ..... 431
Secretaria de Estado de Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE ..... 439
Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte – CEASA ..... 443
Empresa de Pesquisa Agropecuária – EMPARN ..... 445
Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária – IDIARN ..... 451
Turismo .....456
Secretaria de Estado do Turismo do Rio Grande do Norte – SETUR ..... 456
Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A - EMPROTUR ..... 459
Investimentos em obras públicas de infraestrutura ..... 461
Secretaria de Estado da Infraestrutura – SIN ..... 461
Departamento de Estradas de Rodagem – DER/RN ..... 471
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RN ..... 475
Projeto Governo Cidadão ..... 481
Análise da execução dos orçamentos estaduais ..... 489
Controle orçamentário e instrumentos de planejamento ..... 489
Cenário Geral ..... 493
Origens dos recursos ..... 496
Aplicação dos recursos ..... 511
Créditos adicionais ..... 522
Resultado da execução orçamentária ..... 528
Programação financeira de desembolso ..... 528
Recursos repassados ao terceiro setor ..... 531
Cumprimento dos limites de gastos mínimos constitucionais e da
Lei de Responsabilidade Fiscal ..... 549
Regra de Ouro ..... 553
Restos a Pagar ..... 555
Dívida Ativa ..... 559
Relatório de atividades realizadas pela CONTROL em 2022 ..... 564
Auditoria ..... 564
Ouvidoria ..... 568
Transparência ..... 570

Corregedoria ..... 572
Unidade de Integridade ..... 574
ANEXO I ..... 579
ADMINISTRAÇÃO DIRETA ..... 581
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ..... 582
ANEXO II ..... 671
ANEXO III ..... 697

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

# INTRODUÇÃO



Em cumprimento ao dever institucional estabelecido no inciso XVIII, do art. 64 da Constituição Estadual, a Exma. Governadora do Estado do Rio Grande do Norte vem apresentar à sociedade potiguar os resultados da gestão anual do Poder Executivo, relativo ao exercício financeiro de 2022.

Elaborado em consonância com as diretrizes estabelecidas nas normativas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN), em especial a Resolução nº 012/2016 – TCE, de 14 de junto de 2016, que se destina à regulamentar a composição e a forma de envio das prestações de contas anuais dos Chefes dos Poderes e demais gestores dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, o documento denominado de Prestação de Contas Anuais do Governo do Estado do Rio Grande do Norte 2022 - Contas Anuais da Chefe do Poder Executivo Estadual se traduz em uma prestação de contas à toda a sociedade potiguar dos resultados da gestão anual do Poder Executivo, dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas.

Composto por dois expedientes a Prestação de Contas Anuais do Governo do Estado do Rio Grande do Norte 2022 - Contas Anuais da Chefe do Poder Executivo Estadual é integrado por duas partes distintas e complementares entre si: o Balanço Geral do Estado e o Relatório Geral e Circunstanciado do Controle Interno.

O Balanço Geral do Estado consolida as contas do Estado e de suas autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e fundos especiais, observando a legislação do direito financeiro brasileiro, em especial as normas emanadas do TCE-RN e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Por sua vez, o Relatório Geral e Circunstanciado do Controle Interno apresenta a execução dos orçamentos previstos no §4º do art. 106 da Constituição Estadual, assim como, dentre outras informações, as realizações nas áreas de educação, cultura, saúde, previdência social, segurança pública, assistência social e outros direitos sociais, turismo, investimentos em obras públicas, infraestrutura e atendimento às comunidades rurais e urbana, por meio do desenvolvimento rural e urbano sustentável.

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

# MENSAGEM DA GOVERNADORA

Contas de Governo Ano 2022

O ano de 2022 foi marcado pelo encerramento do primeiro mandato do nosso Governo no Rio Grande do Norte. Nestes quatro últimos anos de Governo, é indubitável que ao concentrarmos nossos esforços para empreender ações inovadoras, alcançamos um novo modelo de gestão, voltado para o desenvolvimento do Estado. O cenário de dívidas com os servidores públicos e com os fornecedores foi paulatinamente deixado para trás, contexto em que não podemos deixar de destacar o dia 25 de maio de 2022, data para entrar na história potiguar, onde conseguimos regularizar o pagamento dos salários atrasados de todos os servidores estaduais. Neste marco, para além da sensação de dever cumprido com os nossos servidores, o pagamento nos trouxe muito orgulho de participar e compor a Administração estadual.

Sem sombra de dúvidas, já podemos enxergar o crescimento e o alcance de melhores níveis de bem-estar social da população norte-rio-grandense. Apesar das dificuldades enfrentadas ao longo da nossa jornada, construímos os alicerces e o Governo do RN vem conseguindo avançar em várias áreas, majorando políticas de promoção do equilíbrio das contas públicas e de desenvolvimento de projetos nas áreas econômica e social.

No ano de 2022, o grande desafio enfrentado foi o de ajustar a bússola para consolidar tudo aquilo que havia sido realizado nos três primeiros anos do mandato e, de forma genuína, comprovamos que honramos a confiança do povo potiguar e colocamos o Rio Grande do Norte em outro patamar. O Rio Grande do Norte agora tem norte.

Não obstante o grande desafio financeiro, onde foi administrada uma queda violenta nas receitas do Estado oriundas do congelamento do ICMS que, de forma abrupta e sem qualquer diálogo, desonerou os tributos relativos a telecomunicações, energia elétrica e combustíveis, ocasionando uma perda mensal de aproximadamente R$ 80 milhões/mês, cerca de R$ 1 bilhão ao ano, somado ao fato de que entre agosto e dezembro de 2022, foi percebida uma perda de mais de R$ 360 milhões, ainda assim continuamos firmes na certeza de dias melhores.

Na área da educação, por exemplo, durante o ano de 2022 foi oficializada a Política Estadual de Educação Profissional e Tecnológica, que será integrada por doze Institutos Estaduais de Educação Profissional, Ciência e Tecnologia - (IERN´s), com obras orçadas em aproximadamente R$ 114 milhões. Ainda no mesmo eixo, em 2022 também foi erguida a nova UERN e inaugurado o Campus de Natal, localizado na zona Norte, obra que demorou por volta de 13 anos para ser entregue à sociedade e foi devidamente concluída no nosso mandato.

Já nas áreas da segurança e da saúde, estas receberam atenção singular, como a finalização das obras do hospital da mulher e os grandes volumes de investimento para a segurança. O nosso compromisso com a ampliação da políticas públicas nestes eixos que fornece acesso a direitos e melhoria das condições de vida de toda a população é irrenunciável.

Da mesma forma, com os investimentos. Por meio das ações desenvolvidas a economia potiguar foi ainda mais fomentada, de modo a fortalecer as nossas empresas, gerando emprego e renda para o povo do Rio Grande do Norte.

Para o ano de 2023, na espera de um futuro promissor e sob a perspectiva de continuar proporcionando um Rio Grande do Norte melhor para todos, envolvido pelo dever de accountability, apresentamos, respeitosamente, o presente relatório, prestando contas do nosso Governo à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado, de forma a promover uma gestão pública transparente e responsável, em compromisso com a governabilidade, prestigiando a casa do povo.

A partir do compilado, seguiremos com uma agenda transformadora, para projetar ações essenciais à sociedade e contribuir com o desenvolvimento sustentável do Estado do Rio Grande do Norte.

***Professora Fátima Bezerra***
Governadora do Estado do Rio Grande do Norte

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

# MENSAGEM DO SECRETÁRIO



O ano de 2022 marcou o último ano fiscal do primeiro governo da professora Fátima Bezerra. Como é de conhecimento da população do nosso estado, nesses primeiros quatro anos, tínhamos como principal desafio e compromisso colocar a folha de pagamento do funcionalismo público em dia.

Com um passivo herdado de cerca de R$ 1 bilhão, todos os esforços foram no sentido de regularizar essa dívida e dar tranquilidade aos servidores públicos com um calendário prévio de pagamento, que foi rigorosamente cumprido nos quatro anos de gestão. Então, no primeiro semestre de 2022, o governo conseguiu, depois de muito trabalho, quitar o passivo existente com os servidores públicos.

Foram quatro anos de muitos desafios com um cenário de calamidade financeira e no contexto da maior pandemia sanitária vivenciada por esta geração. Porém, medidas como a reforma da previdência, a emenda constitucional do crescimento sustentável da despesa, a modernização da política de benefícios fiscais do governo e a busca por receitas extraordinárias fizeram com que o estado pudesse, mesmo diante de tantas dificuldades, contratar nesse período mais de 1.000 novos policiais militares, cerca de 400 novos servidores para a Polícia Civil, 280 novos servidores para o ITEP, além dos novos servidores para a saúde.

O esforço fiscal promovido pela gestão tem ajudado o estado a entrar em um ciclo necessário de superávits orçamentários. Em 2022, o superávit orçamentário foi da ordem de R$ 166,689 milhões, menor 52,1% do que os 348,009 milhões registrados em 2021, o que pode ser justificado, parcialmente, pelos efeitos da Lei Complementar nº 194/2022, que impactou na arrecadação do ICMS sobre os combustíveis, o gás natural, a energia elétrica, as comunicações e o transporte coletivo.

Outro indicador positivo conquistado no período foi o comprometimento do gasto com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida (RCL). No primeiro quadrimestre da gestão, o comprometimento do gasto com pessoal sobre a RCL era de 66,21% e, no último quadrimestre da gestão, o índice foi de 53,37%. É importante salientar que o Poder Executivo ainda se encontra acima do limite legal estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal e precisa envidar esforços, nos próximos 10 anos, para se reenquadrar ao índice legal de 49%.

É certo que o estado ainda apresenta problemas de liquidez, pois as obrigações financeiras são muito altas em relação à disponibilidade de caixa, apesar da melhora gradual a cada superávit orçamentário que se apresenta. Portanto, é indispensável que se continue com medidas de austeridade, sem trazer prejuízos à qualidade dos serviços públicos.

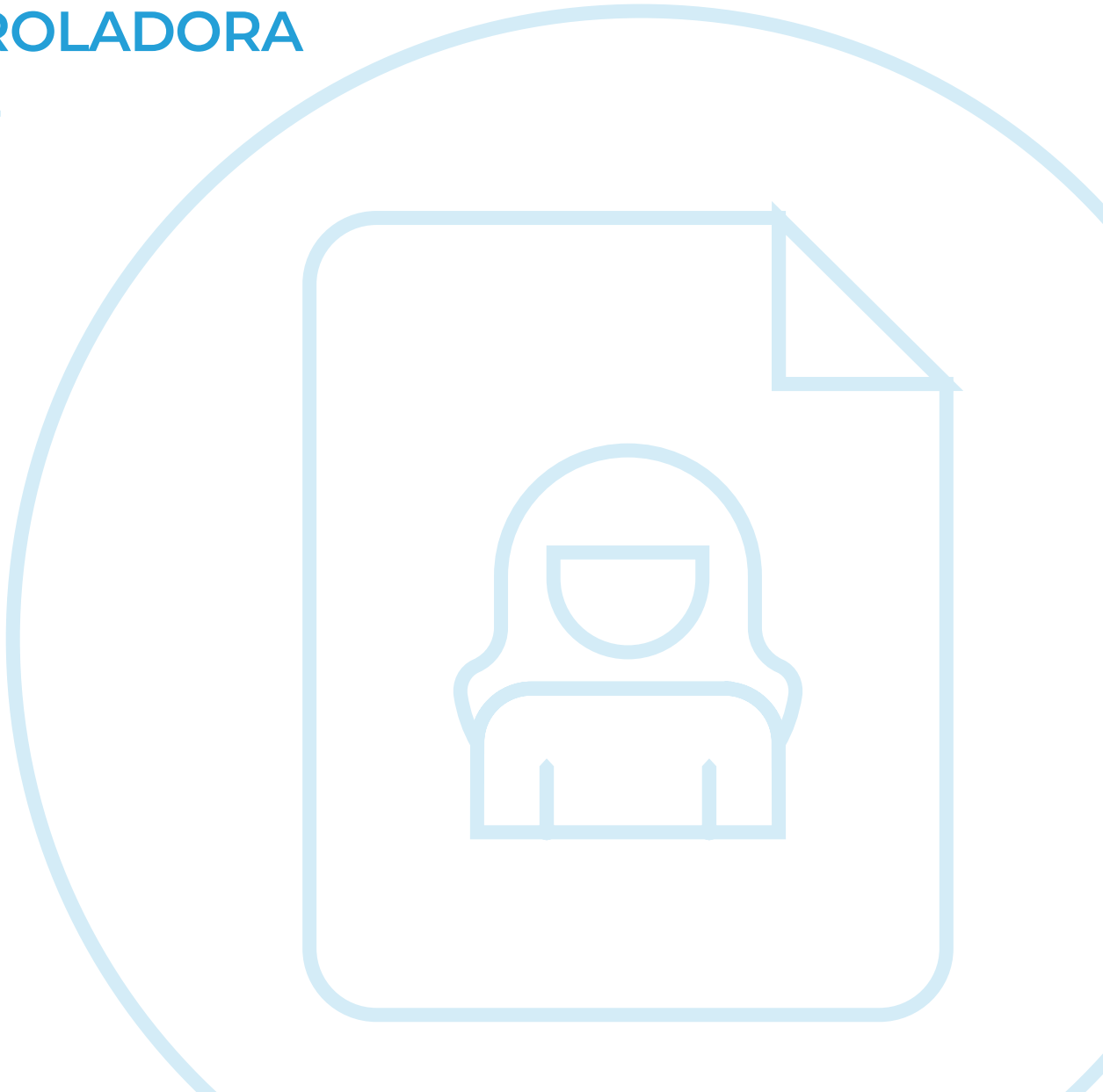
O desafio para 2023 será reequilibrar o orçamento, que sofrerá com a queda da arrecadação de ICMS sobre a cesta de bens e serviços alcançada pela LC 194/2022, considerando, ainda, que a despesa continua sendo fortemente pressionada.

***José Aldemir Freire***

Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

# MENSAGEM DA CONTROLADORA GERAL



Em 2022, encerrou-se o ciclo do primeiro mandato da professora Fátima Bezerra a frente do governo do Estado do Rio Grande do Norte. Uma gestão marcada por desafios que perpassaram desde a herança de um enorme déficit fiscal, produzido, especialmente, pelo acúmulo de quatro folhas salariais em atraso, até o enfretamento da maior crise sanitária vivenciada pela humanidade nos últimos 100 anos.

Como se observa do Balanço Geral, anexo a este relatório, a gestão promoveu relevante esforço fiscal, resultando, nos últimos 04 anos, em um ciclo virtuoso de superávits orçamentários. Isso possibilitou que o governo implementasse investimentos em serviços públicos considerados essenciais, como saúde, educação e segurança. Notadamente, quanto à ampliação de equipamentos físicos e contratação de mão-obra para essas áreas.

No exercício financeiro de 2022, em particular, o governo precisou realizar alguns contingenciamentos, especialmente, em razão da entrada em vigor da Lei Complementar nº 194/2022, que impactou, gravemente, na arrecadação do ICMS e, em certa medida, comprometeu a plena execução de seu Plano Plurianual.

Como abordagem metodológica, para obter uma garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e os objetivos gerais como execuções das operações de forma organizada, ética, econômica, eficiente e eficaz, em conformidade com as leis e procedimentos, a Controladoria-geral do Estado, enquanto órgão central do Controle Interno, fiscaliza e orienta que todos os processos fundamentais devam ser realizados e projetados para se identificar os riscos, por meio de um indispensável planejamento, cujos métodos, procedimentos e atividades estejam interligados, tudo isso com o intuito fomentar o aprimoramento da governança e da gestão públicas no âmbito da administração pública estadual.

O contínuo aprimoramento do Relatório sobre as Contas do Governo do Estado do Rio Grande do Norte visa a assegurar sua qualidade e relevância no processo de accountability da atuação governamental, com o objetivo de contribuir para o aperfeiçoamento da administração pública estadual e, assim, gerar valor para a sociedade potiguar.

É nessa perspectiva que se recomenda a atenta leitura desse Relatório e mantem-se o compromisso de envidar esforços ativo e contínuo, direcionados à concretização das ações de competência deste Órgão de Controle, visando à construção de uma Administração Pública íntegra, participativa, transparente, eficiente e eficaz.

***Luciana Daltro de Castro Pádua***

Controladora-geral do Estado Rio Grande do Norte

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

# BALANÇO GERAL DO ESTADO

## VOLUME I

# Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Flaubert Fernandes Torquato Lopes
Secretário-Adjunto

Valdemar Silva Filho
Coordenador de Administração Financeira (CAF)

Victor Ferraz Araruna
Coordenador de Captação de Recursos e Gestão da Dívida Pública (CCRD)

Diego Tenório da Paz
Coordenador de Planejamento, Acompanhamento e Controle (COPLAC)

Alessanna Larissa Azevedo Vitoriano
Coordenador de Planejamento Orçamentário (CPO)

Sávio de Melo Souza
Coordenadoria de Logística e Tecnologia da Informação (COLTIN)

Ricardo Valério Costa Menezes
Coordenadoria de Estudos Socioeconômicos (CES)

Emanuel Paiva Palhano
Coordenador Jurídico da SEPLAN

# Contadoria Geral do Estado

Adriana Sampaio Portela

Allan Targino Gomes

André Souto César Dantas

Carlos Eugênio Porciúncula Lins

Chirleide Dayane de Sá Rodrigues

Elayne Karinna Figueiredo de Oliveira

Etonjones Oliveira da Silva

Iris Regina Ferreira Gonçalves de Melo

Jasânea Dantas Tavares

Joanne Nair Alexandre Silva

Joelson Esdralins de Medeiros

Leonardo Arthur Paiva Araújo

Lucas Nogueira Frota

Marcílio de Morais de Oliveira Júnior

Naftali Leite Costa

Sílvio Oliveira do Amaral Ferreira

Vanessa de Sousa Costa

## MENSAGEM DA CONTABILIDADE GERAL

O ano de 2022 foi de muitos desafios para a contabilidade do estado. Concomitantemente à implantação de novas políticas contábeis, foram iniciados os procedimentos para a implantação de Sistema Integrado de Administração Orçamentária, Financeira e de Controle – SIAFIC único. Órgãos autônomos, como o Tribunal de Contas, Ministério Público e a Defensoria Pública começaram a utilizar o sistema. É indispensável que o Tribunal de Justiça e a Assembleia Legislativa sigam o mesmo caminho e, finalmente, o Rio Grande do Norte tenha todos os órgãos e entidades do orçamento fiscal e da seguridade social em um mesmo SIAFIC, permitindo, assim, mais celeridade no processo de consolidação.

No tocante à capacitação dos órgãos e entidades do estado, a Contabilidade Geral, em conjunto com a Escola de Governo, promoveu a 1ª Semana de Capacitação Orçamentária, Financeira e Patrimonial. No evento, inserido no plano anual de capacitação dos servidores públicos do estado, foram ministradas oficinas sobre orçamento, finanças e Contabilidade Pública. O processo de capacitação é uma das vertentes que trará melhora na gestão pública e contribuirá com a recuperação financeira e fiscal do estado.

Neste ano, também foi possível evoluir na apresentação das demonstrações contábeis. Pela primeira vez, as demonstrações do Poder Executivo estão apresentadas de maneira consolidada (não apenas agregada), melhorando a qualidade da informação.

Em um trabalho conjunto com a Procuradoria Geral do Estado, foi possível reconhecer provisões das demandas em que o estado é polo passivo, bem como evidenciar ativos e passivos contingentes. Após um inventário das obras concluídas realizadas pelo “Projeto Governo Cidadão”, foi possível reclassificar o saldo da conta “obras em andamento”.

Com o avanço da implantação do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC, haverá uma considerável melhoria da gestão do almoxarifado e patrimônio, permitindo, assim, evolução no processo de reconhecimento, mensuração e evidenciação desses importantes ativos.

Ainda há muitos desafios pela frente: a consolidação do SIAFIC único, a integração dos sistemas estruturantes ao SIAFIC e a estruturação das setoriais de contabilidade do estado. Esses avanços farão com que o Rio Grande do Norte entre em um outro patamar na qualidade da informação contábil, ajudando, dessa maneira, a gestão a melhorar a saúde financeira do nosso estado.

Além desses, o estado deverá iniciar estudos sobre a implantação de um modelo de informação de custos que permita mensurar adequadamente o desempenho das políticas públicas. Esse modelo, baseado nas regras das NBC TSP 34 – Custos no Setor Público, contribuirá com os gestores públicos no processo de tomada de decisões, com a finalidade de aperfeiçoar os serviços públicos prestados à sociedade potiguar.

Por fim, agradeço a todos os analistas contábeis, que não mediram esforços na elaboração destas demonstrações contábeis, sempre prezando pela qualidade, transparência, compreensibilidade e fidedignidade das informações.

**Boa Leitura!**
**Flávio George Rocha**
**Contador-Geral do Estado**

# *ANÁLISE FISCAL*

## INTRODUÇÃO.

Neste capítulo será realizada uma análise fiscal dos principais indicadores da execução orçamentária e financeira do estado do Rio Grande do Norte. Ela envolve a revisão de informações fiscais relevantes com o intuito de aferir se o estado do Rio Grande do Norte está em conformidade com a legislação pátria vigente, bem como fornecer informações para auxiliar no planejamento, execução e controle das ações governamentais.

Dentre outros, a análise fiscal compreende o estudo do comportamento da receita arrecadada, da despesa executada no período, da inscrição de restos a pagar, do repasse aos poderes e órgãos autônomos.

O ano de 2022 foi marcado pela redução gradual das medidas restritivas impostas para o enfrentamento ao Covid-19 e, consequentemente, a retomada do crescimento gradual da economia brasileira, resultando, dessa forma, numa tendência de maior arrecadação de recursos pelos entes federados.

Não menos importante, é relevante esclarecer que no ano de 2022 foi promulgada a Lei Complementar n° 194 que estabeleceu o limite de 18% da alíquota incidente sobre os combustíveis, gás natural, energia elétrica, comunicações e transporte coletivo, impactando direta e profundamente a arrecadação da receita de ICMS dos estados brasileiros.

Apesar das dificuldades encontradas, os resultados de 2022 se apresentam positivos, com superávit orçamentário, redução do comprometimento da receita corrente líquida (RCL) com a despesa com pessoal e o cumprimento dos mínimos constitucionais.

Ainda existem muitos desafios a serem vencidos, o principal deles é recuperar a saúde financeira do estado, por meio de um controle de gastos combinado com o aumento estruturado da receita – especialmente dos recursos ordinários, permitindo, assim, que as disponibilidades superem as obrigações financeiras em breve.

Por fim, outro relevante desafio é a adequação do limite legal do indicador de gasto com pessoal sobre a RCL, o que, paulatinamente, o governo vem conseguindo desde o início desta gestão.

## RECEITA ORÇAMENTÁRIA.

A receita orçamentária é o recurso previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA) cujo valor se espera arrecadar durante determinado exercício financeiro com o objetivo de financiar despesas fixadas na LOA ou nos créditos adicionais, conforme art. 35, I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Em 2022 a receita total arrecadada do estado foi de R$ 17,772 bilhões. Esse valor, quando comparado com o exercício financeiro de 2021, representa um crescimento nominal de R$ 1,764 bilhão ou, em termos propocionais, um crescimento de 11,46%.

A tabela a seguir mostra os valores arrecadados por natureza da receita.

**Tabela 01 – Receita Arrecadada por Natureza – Consolidado Geral.**

Em mil reais.

| NATUREZA DE RECEITA | 2022 | 2021 | Variação | Percentual |
|---|---|---|---|---|
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. DE MELHORIA | 6.136.976 | 5.823.322 | 313.654 | 5,39% |
| CONTRIBUIÇÕES | 969.967 | 853.474 | 116.493 | 13,65% |
| RECEITA PATRIMONIAL | 245.719 | 73.059 | 172.660 | 236,33% |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 7.616.447 | 6.111.871 | 1.504.576 | 24,62% |
| DEMAIS RECEITAS CORRENTES | 330.225 | 286.170 | 44.055 | 15,39% |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 298.678 | 120.053 | 178.625 | 148,79% |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 72.713 | 112.872 | -40.159 | -35,58% |
| DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL | 54.910 | 40.085 | 14.825 | 36,98% |
| **SUBTOTAL** | **15.725.635** | **13.420.905** | **2.304.730** | **17,17%** |
| RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS | 2.046.416 | 1.974.813 | 71.603 | 3,63% |
| **TOTAL** | **17.772.051** | **15.395.717** | **1.764.587** | **11,46%** |

Fonte: SIGEF/RN e planilhas de integração dos Poderes.

Analisando o quadro acima, é possível constatar que, nominalmente, a receita que mais contribuiu para o aumento da arrecadação potiguar foi a rubrica "*Transferências Correntes*", que resultou num aumento significativo de R$ 1,504 bilhão.

Quando analisamos de forma proporcional, percebe-se que a rubrica que mais contribuiu com o aumento da receita foi a "*Receita Patrimonial*", com 236,33%. Essa variação pode ser justificada pelo aumento da receita de rendimentos de aplicações financeiras em todas as fontes de recursos, bem como o aumento da receita de juros sobre capital próprio. Desse percentual, aproximadamente 73%, ou R$ 179,5 milhões, foi decorrente de "*remuneração de depósito bancário"*.

Continuando, e analisando a *tabela 02*, quando consideramos apenas os impostos diretamente arrecadados pelo estado (ICMS, IPVA, ITCMD e Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF) deduzido já os valores repassados aos municípios e ao FUNDEB, o crescimento no exercício de 2022 foi de 4,59%. Esse percentual decorre do crescimento de pouco mais de R$ 246 milhões quando comparado com o valor arrecadado no exercício de 2021.

O ICMS, principal imposto do estado, foi quem mais contribuiu com o aumento da arrecadação, com um crescimento nominal bruto de R$ 407,8 milhões.

Ainda que os dados fiscais apresentem esse crescimento, é relevante consignar que, no exercício de 2022, os entes subnacionais sofreram uma redução não planejada na sua arrecadação decorrente da Lei Complementar nº 194/2022.

Essa medida reduziu a alíquota incidente sobre a energia elétrica, o gás natural, os combustíveis, os serviços de telecomunicações e de transporte coletivo, ocasionando uma dimunição substancial da arrecadação do ICMS.

**Tabela 02 – Receita de Impostos Diretamente Arrecadados Consolidado Geral.**

Em mil reais.

| IMPOSTOS DIRETAMENTE ARRECADADOS | 2022 | 2021 | Variação | Percentual |
|---|---|---|---|---|
| **ARRECADAÇÃO BRUTA** | **8.736.718** | **8.276.493** | **460.225** | **5,56%** |
| ICMS | 7.063.401 | 6.655.589 | 407.812 | 6,13% |
| ADICIONAL DE ICMS | 121.773 | 171.507 | -49.734 | -29,00% |
| IPVA | 507.846 | 455.805 | 52.041 | 11,42% |
| ITCMD | 27.113 | 27.930 | -817 | -2,93% |
| IRRF | 1.016.585 | 965.662 | 50.923 | 5,27% |
| **(-) DEDUÇÕES** | **3.130.912** | **2.916.700** | **214.212** | **7,34%** |
| REPASSE AOS MUNICÍPIOS | 2.014.704 | 1.875.575 | 139.129 | 7,42% |
| REPASSE AO FUNDEB | 1.116.208 | 1.041.125 | 75.083 | 7,21% |
| **= ARRECADAÇÃO LÍQUIDA** | **5.605.806** | **5.359.793** | **246.013** | **4,59%** |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do RN.

# RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO.

Outra importante fonte de financiamento da despesa pública são as transferências constitucionais e/ou legais decorrentes do pacto federativo e também do financiamento conjunto de políticas públicas.

Na *tabela 03*, estão todas as transferências obrigatórias e as outras transferências recebidas pelo governo do estado no exercício de 2022 comparadas com os recursos recebidos no exercício de 2021.

**Tabela 03 – Receita de Transferências da União – Consolidado Geral.**

Em mil reais.

| TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO | 2022 | 2021 | Variação | Percentual |
|---|---|---|---|---|
| **TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES (I)** | **7.606.227** | **6.047.186** | **1.559.041** | **25,78%** |
| Cota-Parte - FPE | 6.253.722 | 5.147.557 | 1.106.165 | 21,49% |
| Cota-Parte do IPI | 9.107 | 6.859 | 2.248 | 32,77% |
| Cota-Parte da CIDE | 12.549 | 8.117 | 4.432 | 54,61% |
| Cota-Parte do IOF-Ouro | 490 | 169 | 320 | 189,09% |
| Cota-parte da Comp. Financeira de Recursos Minerais - CFEM | 916 | 759 | 157 | 20,69% |
| Transferência de Royalties | 353.567 | 254.852 | 98.716 | 38,73% |
| SUS - BL Custeio Ações e Serv. Pub. Saúde e Investimento | 391.642 | 483.836 | -92.194 | -19,05% |
| Transferência de Recursos - FNDE | 129.352 | 52.195 | 77.157 | 147,82% |
| Trans precatórios Relativas ao FUNDEF/ FUNDEB | 292.797 | | 292.797 | - |
| Complementação do FUNDEB | 20.856 | 54.437 | -33.582 | -61,69% |
| Cessão Onerosa | 58.853 | | 58.853 | - |
| Aux. Financ.- Art. 5º, IV e V, EC 123/2022 (Transp. Coletivo e Outorga créd. Tribut ICMS) | 24.810 | | 24.810 | - |
| Compensação ICMS - Art. 3º LC 194 | 15.720 | | 15.720 | - |
| Outras Trasnferências da União | 41.845 | 38.405 | 3.440 | 8,96% |
| **(-) DEDUÇÕES (II) = (a) + (b)** | **1.316.482** | **1.069.775** | **246.706** | **23,06%** |
| **REPASSE AOS MUNICÍPIOS (a)** | **61.759** | **39.235** | **22.524** | **57,41%** |
| Cota-Parte do IPI - Municipal | 2.277 | 1.715 | 562 | 32,77% |
| Cota-Parte CIDE - Municipal | 3.136 | 2.029 | 1.107 | 54,56% |
| Cota-parte Royalties | 51.993 | 35.491 | 16.502 | 46,50% |
| Aux. Financ.- Outorga Créd Tribut. ICMS -Art 5º, V, EC 123/2022 - Município | 4.353 | | 4.353 | - |
| **REPASSE AO FUNDEB (b)** | **1.254.723** | **1.030.540** | **224.182** | **21,75%** |
| Cota-Parte do FPE | 1.250.744 | 1.029.511 | 221.233 | 21,49% |
| Cota-Parte do IPI- Estadual | 1.366 | 1.029 | 337 | 32,77% |
| Aux. Financ.- Outorga Crédito Tribut. ICMS -Art 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Estado | 2.612 | | 2.612 | - |
| **ARRECADAÇÃO LÍQUIDA = (I) - (II)** | **6.289.745** | **4.977.411** | **1.312.334** | **26,37%** |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do RN.

No exercício de 2022, o estado do Rio Grande do Norte apresentou um crescimento líquido decorrente das transferências constitucionais, legais e outras transferências na ordem de 26,37%, o que representa um reforço de R$1,312 bilhão no tesouro estadual.

Esse percentual foi fortemente afetado pelo aumento da "*cota parte do FPE"*, que resultou num incremento nominal nas receitas brutas de R$ 1,106 bilhão, representando, dessa forma, e quando comparado com 2021, no aumento proporcional de 21,49%.

Outra rubrica que apresentou crescimento e valor materialmente relevante, foi a "*transferência de royalties*", que saltou 38,73% no exercício de 2022 quando comparado com 2021, gerando, dessa forma, o ingresso de R$ 98,7 milhões nos cofres do estado.

Continuando, a rubrica "*transferência de precatórios relativos ao FUNDEF/FUNDEB*" adicionou aos cofres potiguar o valor de R$ 292,7 milhões, contribuindo substancialmente no aumento das receitas no exercício de 2022. Vale salientar, contudo, que o "*precatório FUNDEF"* não será uma receita recorrente e o aumento do seu valor tem que ser analisado com cautela e prudência.

## RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL).

Um dos principais indicadores da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº 101/2000 - é a Receita Corrente Líquida (RCL), que nada mais é que o somatório das receitas correntes arrecadadas no período, deduzidas as transferências constitucionais e legais, a contribuição do servidor para o seu regime de previdência, as compensações financeiras entre os regimes de previdência e o recurso destinado para a formação do FUNDEB.

A RCL é o parâmetro utilizado pela LRF para vários limites, como veremos nos tópicos a seguir.

Em 2022, a RCL foi impactada pelo aumento da arrecadação própria, do Fundo de Participação dos Estados (FPE) e dos precatórios do FUNDEF.

O montante alcançado em 2022 da RCL foi de R$ 14,259 bilhões, um acréscimo de 16,45% quando comparado com 2021, que foi de R$ 12,245 bilhões.

**Tabela 04 – Receita Corrente Líquida.**

Em mil reais.

| 2022 | 2021 |
|---|---|
| 14.259.524 | 12.245.466 |
| Variação 16,45% | |

Fonte: SIGEF/RN e planilhas de integração dos Poderes.

O crescimento da RCL maior do que a inflação do período[1] (5,78%), é de suma importância, pois contribui com a melhora da saúde fiscal do estado, entretanto, deve-se levar em consideração o incremento no período de receitas não recorrentes, como a dos precatórios recebidos do FUNDEF.

[1] https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice

## REPASSE DUODÉCIMOS AOS PODERES E ÓRGÃOS AUTÔNOMOS.

O duodécimo é um mecanismo fundamental para a manutenção do equilíbrio e da independência dos poderes, uma vez que garante a autonomia financeira de cada um deles, e como consequência desse mecanismo, parte da arrecadação do estado é transferida para os Poderes e órgãos autônomos.

Em 2022, esse valor foi de R$ 2,138 bilhões, o que representou um aumento proporcional de 29,63% em relação a 2021, configurando, dessa forma, num aumento nominal de R$ 488,8 milhões. Parte desse aumento é creditada ao repasse à UERN de parte da receita do estado.

**Tabela 05 – Repasse de Duodécimos aos Poderes e órgãos autônomos.**

Em mil reais.

| Repasse aos Poderes e Órgãos Autônomos | 2022 | 2021 | Variação | Percentual |
|---|---|---|---|---|
| Tribunal de Justiça | 910.119 | 825.129 | 84.990 | 10,30% |
| Assembleia Legislativa | 376.542 | 339.368 | 37.174 | 10,95% |
| Tribunal de Contas do Estado | 105.090 | 93.846 | 11.244 | 11,98% |
| Fundação Djalma Marinho | 11.747 | 14.249 | -2.502 | -17,56% |
| Procuradoria Geral de Justiça | 343.984 | 309.644 | 34.340 | 11,09% |
| Defensoria Pública Geral do Estado | 79.492 | 67.580 | 11.912 | 17,63% |
| Universidade Estadual do Rio Grande do Norte - UERN | 311.727 | 0 | 311.727 | - |
| **TOTAL** | **2.138.703** | **1.649.815** | **488.888** | **29,63%** |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do RN.

## DESPESA ORÇAMENTÁRIA.

A despesa pública orçamentária é todo gasto executado pela gestão que teve autorização legislativa prévia, autorização essa concedida na LOA e nos créditos adicionais.

De acordo com a Lei federal 4.320/64, a despesa pública é considera como executada quando o governo realiza o empenho de determinada obrigação, ou seja, quando compromete a dotação orçamentária previamente autorizada na LOA para honrar suas obrigações, sejam elas para aquisições de bens ou serviços, ou ainda para pagamento da dívida pública.

Por seu turno, as despesas que foram empenhadas até 31/12/2022 e não foram pagas no exercício são inscritas em restos a pagar.

**Tabela 06 – Despesa Empenhada Consolidado Geral.**

Em mil reais.

| NATUREZA DA DESPESA | 2022 | 2021 | Variação | Percentual |
|---|---|---|---|---|
| PESSOAL E ENCARGOS | 10.896.532 | 9.558.418 | 1.338.114 | 14,00% |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 82.023 | 32.474 | 49.549 | 152,58% |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 3.210.095 | 2.764.545 | 445.550 | 16,12% |
| INVESTIMENTOS | 890.105 | 492.454 | 397.651 | 80,75% |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 130.826 | 150.200 | -19.374 | -12,90% |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 238.118 | 104.724 | 133.394 | 127,38% |
| **SUBTOTAL** | **15.447.698** | **13.102.816** | **2.344.882** | **17,90%** |
| DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS | 2.157.664 | 1.944.892 | 212.772 | 10,94% |
| **TOTAL** | **17.605.362** | **15.047.708** | **2.557.654** | **17,00%** |

Fonte: Fonte: SIGEF/RN e planilhas de integração dos Poderes.

Observa-se na execução orçamentária de 2022 que a despesa total empenhada cresceu 17,00%, o que corresponde a um aumento bruto de R$ 2,557 bilhões.

Excluindo as despesas intraorçamentárias[2], o aumento da despesa no período foi de 17,90%, o que corresponde a um crescimento de R$ 2,344 bilhões.

Nominalmente, a despesa com "*pessoal e encargos*" contribuiu significativamente com esse crescimento – R$ 1,338 bilhão. É razoável justificar esse aumento pela concessão da recomposição salarial[3] prevista para diversas categorias do serviço público, bem como o cumprimento do piso salarial dos professores[4].

Proporcionalmente, as despesas que mais cresceram no período foram as despesas com *juros e encargos da dívida* (152,58%) e com a *amortização da dívida* (127,38%). O aumento considerável do serviço da dívida é explicado pelo aumento dos juros da dívida contratual externa e pela retomada dos pagamentos das dívidas com a União que estavam, legalmente, suspensas.

Além dessas, em 2022, teve um aumento de 80% com despesas de investimentos no RN. Os maiores investimentos foram do Projeto RN Sustentável, na Educação, Saúde, Segurança e do Departamento de Estradas e Rodagens (DER).

Ainda, a tabela a seguir mostra o comportamento da rubrica "*outras despesas correntes*" nos exercícios de 2022 e 2021. Em valores absolutos, é possível constatar que as despesas relativas a "*Outros Serviços Terceiros - PJ*" e "*Materiais de Consumo*" apresentaram os maiores aumentos, sendo esses nos montantes de R$ 69,8 milhões e R$ 67 milhões, respectivamente.

Em termos proporcionais, os gastos com "*diárias operacionais – pessoal civil e diárias no exterior – pessoal civil*" apresentaram crescimento de 33,78% e 165,49%, respectivamente.

**Tabela 07 – Outras Despesas Correntes – Poder Executivo.**

Em mil reais.

| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2022 | 2021 | Variação | Percentual |
|---|---|---|---|---|
| Diárias Operacionais - Pessoal Civil | 41.547 | 31.057 | 10.490 | 33,78% |
| Diárias no País - Pessoal Civil | 8.486 | 5.779 | 2.707 | 46,85% |
| Diárias no Exterior - Pessoal Civil | 374 | 141 | 233 | 165,49% |
| Diárias Oper. - Pessoal Militar | 59.544 | 45.124 | 14.420 | 31,96% |
| Diárias no País - Pessoal Militar | 444 | 617 | -173 | -28,00% |
| Mat. Bem ou Serviço de Dist. Grat. | 93.469 | 118.957 | -25.488 | -21,43% |
| Passagens e Desp. com Locomoção | 9.260 | 5.305 | 3.955 | 74,55% |
| Cooperativas Médicas | 149.177 | 149.399 | -222 | -0,15% |
| Outros Profissionais da Saúde | 4.750 | 5.488 | -738 | -13,44% |
| Outros Serviços Terceiros - PJ | 801.160 | 731.328 | 69.832 | 9,55% |
| Materiais de Consumo | 292.537 | 225.521 | 67.016 | 29,72% |
| **TOTAL** | **1.460.749** | **1.318.717** | **158.121** | **11,99%** |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do RN.

## RESTOS A PAGAR.

Conforme já destacado, toda despesa orçamentária empenhada e não paga é inscrita em restos a pagar, distinguindo-os em restos a pagar processados – quando há a

[2] Majoritariamente, mas não exclusivamente, as despesas intraorçamentárias são compostas pela cota patronal do regime próprio de previdência.
[3] Art. 37, X da CF/88.
[4] Lei 11.738 de 2008.

liquidação no mesmo exercício financeiro – e não processados – quando não há a liquidação no mesmo exercício financeiro.

O pagamento dos restos a pagar nos exercícios financeiros seguintes não compromete mais o orçamento, haja vista que o orçamento foi comprometido no ano de sua inscrição.

Contudo é de extrema importância que o estado tenha atenção no processo de inscrição e monitoramento do saldo de restos a pagar, tendo em vista que sua inscrição indiscriminada gera um passivo financeiro, diminuindo, dessa forma, a disponibilidade de caixa bruta, ocasionando no enfraquecimento da saúde financeira do estado.

**Tabela 08 – Saldo de Inscrição de Restos a Pagar.**

Em mil reais.

| RESTOS A PAGAR | PROCESSADOS | NÃO PROCESSADOS | TOTAL |
|---|---|---|---|
| **2022** | **869.751** | **438.734** | **1.308.485** |
| 2021 | 79.034 | 20.693 | 99.727 |
| 2020 | 81.981 | 329 | 82.311 |
| 2019 | 92.162 | 100 | 92.262 |
| 2018 | 121.266 | 850 | 122.116 |
| ANOS ANTERIORES | 185 | | 185 |
| **TOTAL** | **1.244.379** | **460.706** | **1.705.086** |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do RN.

O saldo de restos a pagar do Poder Executivo foi de R$ 1,705 bilhão, o que corresponde a um valor 11,20% menor quando comparado com 2021 – R$ 1,920 bilhão.

Apesar de ainda elevado, aponta para uma redução de 11,20% em relação a 2021, o que totaliza uma redução de R$ 214,9 milhões.

Considerando os restos a pagar consolidado, durante o ano de 2022 foi pago o montante de R$ 1,248 bilhão em restos a pagar de exercício anteriores, valor esse 4% maior do que o RP Pago no exercício de 2021.

**Figura 09 – Pagamento de Restos a Pagar.**

Em mil reais.

| Restos a pagar | 2022 | 2021 | Variação | Percentual |
|---|---|---|---|---|
| RPP Pagos (I) | 903.599 | 966.758 | -63.159 | -7% |
| RPNP Liquidados (II) | 365.223 | 240.647 | 124.576 | 52% |
| RPNP Pagos (III) | 345.123 | 229.745 | 115.378 | 50% |
| **TOTAL RP Pagos (I+III)** | **1.248.722** | **1.196.503** | **52.219** | **4%** |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do RN.

Ainda no tocante aos restos a pagar, o Decreto Estadual nº 32.136, de 29 de outubro de 2022 autorizou o cancelamento de restos a pagar processados (liquidados) com mais de 05 anos de inscrição em decorrência do seu prazo prescricional, conforme Decreto Federal nº 20.910/1932.

É imperioso esclarecer que, regra geral, o estado não deve cancelar os restos a pagar processados, salvo os casos de prescrição ou de inscrição indevida. Contudo, o cancelamento não significa que o estado não irá pagar o seu credor, mas sim, que caso haja o pagamento, o comprometimento do orçamento necessário para sua execução será o do exercício do pagamento.

Nessa esteira, em 2022 foram cancelados R$ 146,7 milhões de restos a pagar processados.

Quanto aos não processados, os restos a pagar inscritos precisam ser liquidados ou cancelados até 30 de junho do ano seguinte ao ano da inscrição. Em 2022 foram cancelados R$ 208,8 milhões de restos a pagar não processados, uma redução de 21,10% em relação a 2021, cujo montante totalizou R$ 264,7 milhões.

Ainda sobre a execução de restos a pagar não processados, o aumento de 52% no montante liquidado de restos a pagar não processados e a redução de 21,10% do cancelamento comprovam que o estado está melhorando, gradualmente, sua política de inscrição em restos a pagar não processados.

## PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS.

O contrato de concessão administrativa firmado em 2011 tem por objeto a demolição e remoção do "*Machadão*" e "*Machadinho*", construção, manutenção e gestão da operação do Estádio Arena das Dunas e de seu estacionamento. Observa-se na execução orçamentária de 2022 que a despesa empenhada totaliza o valor de R$ 128,4 milhões.

**Tabela 10 – Execução da Parceria Público-Privada.**

Em mil reais.

| PARCERIA PÚBLICO PRIVADA | 2022 | 2021 | VARIAÇÃO |
|---|---|---|---|
| DESPESA COM PPP | 128.442 | 129.457 | -1.015 |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) | 0,90% | 1,06% | -0,16% |
| ATIVOS CONSTITUÍDOS PELA SPE | 400.000 | 400.000 | - |
| OBRIGAÇÕES DECORRENTE DE ATIVOS CONSTITUÍDOS PELA SPE | 410.913 | 492.657 | -81.744 |
| GARANTIAS CONCEDIDAS | 38.507 | 35.639 | 2.868 |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do RN.

Conforme estabelecido na cláusula 25.6 e subitens do contrato de concessão 001/2011, a parcela de contraprestação sofre reajuste anual todo mês de abril com base na metodologia da série histórica do IPCA IBGE.

Dessa forma, observa-se que em 2022 as "*Obrigações Decorrente de Ativos Constituídos pela SPE*" reduziram no valor de R$ 81,7 milhões quando comparado com 2021. Para isso, no exercício de 2021, o valor do passivo foi reajustado para acompanhar a atualização no valor da contraprestação.

Para a projeção do valor da parcela da contraprestação, foi considerado o percentual de 4,2459, média do IPCA IBGE nos últimos 5 anos, e a cláusula do contrato 25.3. O valor projetado foi ajustado a valor presente na taxa de 7,78%, média da taxa Selic dos últimos 5 anos.

## LIMITES CONSTITUCIONAIS E FISCAIS.

A Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) estabeleceu diversas regras e limites para que os gestores públicos façam uma gestão fiscal responsável, com intuito de trazer equilíbrio para as contas públicas.

Podemos destacar, por exemplo, metas de resultado primário e nominal, limite para as despesas com pessoal, operações de crédito, garantias e contragarantias etc.

De acordo com o TCU, a política fiscal tem como objetivo a promoção da gestão financeira equilibrada dos recursos públicos, visando assegurar a estabilidade e o crescimento econômico, o financiamento das políticas públicas e uma trajetória sustentável da dívida pública.

As metas fiscais servem como parâmetros para dar confiança à sociedade de que o governo garantirá as condições necessárias à estabilidade econômica e ao controle do endividamento público.

Em razão da importância desses indicadores, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelece as metas de resultado primário e nominal para o exercício a que se referem e para os dois seguintes.

Ressalta-se que, além das metas estabelecidas pela LRF, o estado também precisa cumprir os mandamentos constitucionais, que são a aplicação mínima da Receita Líquida de Impostos (RLIT) na saúde, na educação e na segurança.

Para fins de análise, deve-se lembrar que a LRF utiliza a Receita Corrente Líquida (RCL), e para os limites propostos na constituição, a receita a ser utilizada é a Receita Líquida de Imposto e Transferências.

## RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL.

O resultado primário representa a diferença entre as receitas e despesas primárias, e o seu resultado representa o esforço fiscal do estado no controle do crescimento da dívida pública.

O resultado primário é a diferença entre as receitas primárias recebidas e as despesas primárias pagas, ou seja, regime de caixa. Ao final do exercício de 2022, o estado do RN apresentou o resultado primário positivo de R$ 132,4 milhões, ante uma meta deficitária de R$ 123,5 milhões, conforme se percebe na tabela 11.

Quanto ao resultado nominal é conceituado como a variação da Dívida Consolidada Líquida (DCL) em um determinado período (resultado abaixo da linha), e pode ser obtido, também, a partir do resultado primário adicionando a conta de juros (resultado acima da linha).

Ao final do período fiscal de 2022, o governo do Rio Grande do Norte obteve um resultado nominal positivo de R$ 206,3 milhões, ante uma meta deficitária de R$ 176,7 milhões.

Observa-se que, apesar do resultado nominal positivo, houve um aumento da dívida consolidada líquida, isso é possível devido a incorporação de passivos (esqueletos) e a incorporação de precatórios.

**Tabela 11 – Resultado Primário e Nominal Consolidado Geral.**

Em mil reais.

| Resultado Primário e Nominal | 2022 | 2021 |
|---|---|---|
| **Resultado Primário** | 132.470 | 437.437 |
| Meta Fiscal para o resultado Primário | -123.580 | -1.120.200 |
| | | |
| **Resultado Nominal** | 206.305 | 395.802 |
| Meta Fiscal para o resultado Nominal | -176.766 | -213.783 |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do RN e planilha de integração.

## DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA.

A LRF também estabeleceu um limite para a dívida consolidada líquida. Ao final de cada quadrimestre, a DCL não pode exceder a 200% da Receita Corrente Líquida – RCL do período de referência.

Ao final do terceiro quadrimestre de 2022, a Dívida Consolidada Líquida estava no montante de R$ 4,289 bilhões, o que equivale a 30,08% da RCL ajustada para fins de dívida consolidada líquida.

Como se pode observar, o estado tem uma boa margem para o crescimento do seu endividamento, porém com a sua baixa liquidez, ainda não está apto a conseguir novos empréstimos. Portanto, é extremamente recomendável, buscar melhorar o perfil da dívida pública.

No volume II deste relatório é apresentado o anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64, com o detalhamento dos empréstimos a pagar.

**Tabela 12 – Dívida Consolidada Líquida.**

Em mil reais.

| Dívida Consolidade Líquida | 2022 | 2021 |
|---|---|---|
| DCL | 4.289.753 | 4.225.104 |
| % da DCL em relação a RCL ajustada | 30,08% | 34,51% |
| Limite Geral | 200% | |
| Limite Alerta | 180% | |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do RN e planilha de integração.

## OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

As operações de crédito são captações de recursos que o governo faz para financiamento de suas atividades. Porém, de acordo com a LRF, o conceito é mais amplo, pois além de englobar atividades de empréstimo e financiamento, a LRF também considera outras atividades, tais como: arrendamentos e operações com instituições não financeiras.

Além disso, as operações de crédito podem ser classificadas em dois tipos: as de crédito interno e as de crédito externo. As de crédito interno são financiamentos que o ente governamental consegue seu crédito no mercado interno do País, já os de crédito externo são financiamentos que o ente público consegue o crédito no mercado externo.

A Resolução nº 43/2001 do Senado Federal estabeleceu o limite de 16% da RCL para as operações de crédito.

Em 2022, as operações de crédito contraídas pelo estado do Rio Grande do Norte totalizaram o montante de R$ 346,2 milhões, o que equivale a 2,43% da RCL ajustada para essa finalidade. Esclarecemos, por fim, que 99,75% (297,9 milhões) dos valores liberados em 2022 são referentes ao Projeto RN Sustentável.

**Tabela 13 – Receita de Operações de Crédito**

Em mil reais

| Operações de Crédito | 2022 | 2021 |
|---|---|---|
| Receita com Operação de crédito | 346.239 | 120.053 |
| % das Op. De créd em relação a RCL Ajustada | 2,43% | 0,98% |
| Limite Geral | 16% | |
| Limite Alerta | 14,40% | |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do RN e planilha de integração.

## SAÚDE.

A Constituição Federal de 1988 determinou que os estados aplicassem obrigatoriamente em ações e serviços públicos de saúde (ASPS) um mínimo de 12% da sua Receita Líquida de Impostos – RLIT.

Em 2022, a RLIT totalizou o valor de R$ 12,998 bilhões, o que gerou para o estado uma obrigação de aplicação mínima na ASPS na ordem de R$ 1,559.

Contudo, e cumprindo com essa determinação constitucional, o estado do Rio Grande do Norte foi além e aplicou no exercício de 2022 o montante de R$ 1,752, superando em R$ 193,1 milhões o valor necessário para o fiel cumprimento da CF/88.

O valor aplicado na ASPS em 2022 representa 13,49% da RLIT do referido exercício financeiro, e quando comparado com o exercício de 2021, o valor aplicado supera em R$ 286,5 milhões.

**Tabela 14 – Mínimo Constitucional da Saúde.**

Em mil reais.

| Saúde | 2022 | 2021 | Variação |
|---|---|---|---|
| RLIT | 12.998.287 | 11.553.618 | 1.444.669 |
| Despesa Aplicada | 1.752.921 | 1.466.359 | 286.562 |
| % Aplicado em ASPS | 13,49% | 12,69% | 0,80% |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do RN.

## EDUCAÇÃO.

A Constituição Federal de 1988 também estabeleceu um limite mínimo para gastos com a educação (MDE). O mínimo estabelecido é de 25% da RLIT.

Em 2022 foi aplicado com recursos provenientes de receita líquida de impostos e transferências – RLIT o montante de R$ 3,254 bilhões, um aumento nominal de R$ 514,7 milhões quando comparado com o valor aplicado no exercício de 2021.

**Tabela 15 - Mínimo Constitucional da Educação.**

Em mil reais.

| Educação | 2022 | 2021 | Variação |
|---|---|---|---|
| RLIT | 13.011.837 | 11.553.787 | 1.458.050 |
| Despesa Aplicada | 3.254.008 | 2.739.217 | 514.791 |
| % Aplicado em MDE | 25,01% | 23,71% | 1,30% |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do RN.

Como se observa da tabela acima, o estado não aplicou o mínimo em 2021 e tem a obrigação de recompor a diferença nos exercícios de 2022 e 2023. Em 2022, a aplicação excedente foi de 0,01 ponto percentual já computa como compensação do exercício de 2021. Porém, em 2023, além do mínimo constitucional, o estado ainda precisa aplicar a mais, cerca de R$ 150 milhões para compensar o exercício de 2021.

## SEGURANÇA PÚBLICA.

Em 2022, o estado aplicou R$ 1,562 bilhão em despesas com segurança um acréscimo nominal de R$ 162,8 milhões quando comparado com 2021. O valor aplicado em 2022 representou 14,35% da base de cálculo trazida na Lei Orçamentária Anual.

**Tabela 16 – Mínimo Constitucional da Segurança Pública.**

Em mil reais.

| Segurança Pública | 2022 | 2021 | Variação |
|---|---|---|---|
| Despesa Aplicada | 1.562.807 | 1.399.921 | 162.886 |
| % Aplicado | 14,35% | 14,59% | -0,24% |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do RN.

## DESPESA COM PESSOAL.

A Despesa com Pessoal é um dos principais indicadores de controle da LRF, que conceitua como sendo o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

A LRF fixou limites para gastos com pessoal. O primeiro limite é o limite de alerta que ocorre quando a despesa com pessoal do ente estadual atinge o percentual de 54% da RCL. O segundo limite é o limite prudencial, ele ocorre quando a despesa com pessoal atingir o percentual de 57% da RCL. O terceiro limite é o limite máximo, ele ocorre quando a despesa com pessoal atingi o percentual de 60% da RCL.

O gasto com pessoal também é calculado com limites separados para os poderes Executivo, Legislativo – incluindo o TCE com limite próprio – Judiciário e Ministério Público.

Apresentamos aqui o gasto com pessoal do poder executivo e o consolidado do estado do RN.

Dos 60% destinados ao limite com pessoal para o ente público, 49% é limite do Poder Executivo[5], e em 2022 o Executivo terminou o exercício com 53,37% da RCL Ajustada comprometida com gastos com pessoal ante um percentual de 54,57% do exercício financeiro de 2021, ou seja, uma redução na ordem de 1,20 ponto percentual.

A redução de 1,20 p.p no comprometimento do gasto com pessoal é explicada, basicamente, por dois fatores primordiais, quais sejam:

[5] Exceto Defensoria Pública por ter percentual próprio.

a) aumento da RCL no exercício financeiro, principalmente, decorrente do FPE e de receitas extraordinárias;

b) redução do impacto do déficit financeiro da previdência no gasto com pessoal, decorrente, basicamente, do aumento da receita de contribuição dos servidores na reforma da previdência.

Diante desses dados, observa-se a tendência da redução do comprometimento da RCL Ajustada com gasto com pessoal no Poder Executivo, que no início de 2019 alcançava 66,21% da RCL Ajustada, e no final do exercício de 2022 alcançou 53,37%. Assim, é importante se manter vigilante no controle desse importante gasto público.

É oportuno frisar que o estado do Rio Grande do Norte se encontra em regime de exceção estabelecido pela LC 178/2021, a qual estabelece o prazo de até 10 (dez) anos para retornar ao referido limite máximo, iniciando, a contagem do prazo, no exercício financeiro de 2023.

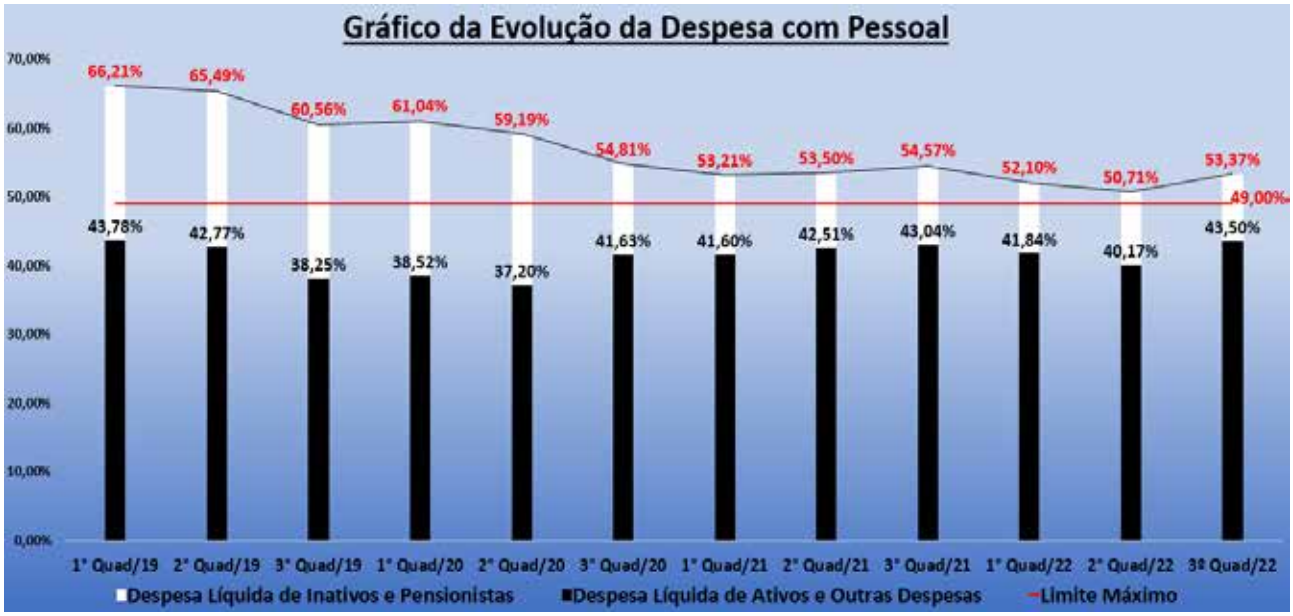
**Tabela 17 – Gasto com Pessoal Consolidado Geral.**

Em mil reais.

| Gasto Com Pessoal - Consolidado Geral | Valor | %RCL |
|---|---|---|
| Poder Executivo | 7.594.286 | 53,37 |
| Defensoria Pública | 55.719 | 0,39 |
| Judiciário | 696.929 | 4,90 |
| Legislativo (incluindo Fundação Djalma Marinho) | 306.860 | 2,16 |
| Tribunal de Contas do Estado | 77.804 | 0,55 |
| Ministério Público do Estado | 238.368 | 1,68 |
| **Total Geral** | **8.969.966** | **63,04** |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do RN.

A fim de materializar a evolução da despesa com pessoal, apresentaremos gráfico abaixo com os dados do exercício de 2019 até 2022.



## DISPONIBILIDADE DE CAIXA.

A Disponibilidade de Caixa líquida evidencia o montante disponível para fins da inscrição em Restos a Pagar de despesas não liquidadas e é um bom indicador da saúde financeira do ente. Na tabela 18 verifica-se a Disponibilidade de Caixa do Poder Executivo.

**Tabela 18 – Disponibilidade de Caixa Poder Executivo.**

Em mil reais.

| Ano | Identificação dos Recursos | Disponibilidade de Caixa Bruta (a) | (-) Obrigações Financeiras Totais (b) | Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da inscrição de RPNP) (d) = (a) - (b) | (-) Restos a Pagar empenhados e não liquidados do exercício (e) | Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a inscrição de RPNP) = (d) - (e) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2022 | Não Vinculado | 4.019 | 900.498 | -896.480 | 99.208 | **-995.687** |
| | Vinculado | 1.229.159 | 1.891.337 | -662.177 | 339.526 | **-1.001.704** |
| | **Recursos Totais** | **1.233.178** | **2.791.835** | **-1.558.657** | **438.734** | **-1.997.391** |
| 2021 | Não Vinculado | 6.174 | 1.202.274 | -1.196.100 | 127.707 | **-1.323.807** |
| | Vinculado | 1.126.103 | 1.822.775 | -696.671 | 365.817 | **-1.062.488** |
| | **Recursos Totais** | **1.132.277** | **3.025.049** | **-1.892.772** | **493.523** | **-2.386.295** |

Como se pode observar, o poder executivo vem melhorando, gradualmente, a sua disponibilidade de caixa líquida (liquidez imediata). No exercício de 2022, houve um acréscimo das disponibilidades brutas de caixa e uma redução do passivo financeiro, provocando uma melhora de cerca de R$ 388,9 milhões. Porém, o estado continua com a sua liquidez comprometida e deve envidar todos os esforços para que se possa melhorar a sua saúde financeira.

# *DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PODER EXECUTIVO*

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Poder Executivo

Exercício: 2022

Em mil reais

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | Previsão Inicial (a) | Previsão Atualizada (b) | Receitas Realizadas (c) | Saldo (d) = (c - b) |
|---|---|---|---|---|
| **RECEITAS CORRENTES (I)** | **15.442.604** | **15.969.579** | **17.131.071** | **1.161.492** |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 6.194.585 | 6.195.911 | 6.044.542 | -151.369 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 2.719.837 | 2.719.837 | 2.978.002 | 258.165 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 70.116 | 91.957 | 187.765 | 95.808 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 8.153 | 8.153 | 2.241 | -5.912 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 4.825 | 4.825 | 3.956 | -869 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 7.418 | 9.208 | 38.594 | 29.386 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 6.406.093 | 6.868.088 | 7.616.447 | 748.359 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 31.577 | 71.600 | 259.523 | 187.923 |
| **RECEITAS DE CAPITAL (II)** | **433.755** | **699.686** | **425.817** | **-273.869** |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 269.004 | 513.137 | 298.678 | -214.459 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 103 | 103 | 1.464 | 1.361 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 2.710 | 2.710 | 2.726 | 16 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 161.938 | 161.938 | 72.713 | -89.225 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | | 21.798 | 50.236 | 28.438 |
| **SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)** | **15.876.359** | **16.669.265** | **17.556.888** | **887.623** |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)** | | | | |
| **SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)** | **15.876.359** | **16.669.265** | **17.556.888** | **887.623** |
| **DÉFICIT (VI)** | | | | |
| **TOTAL (VII) = (V + VI)** | **15.876.359** | **16.669.265** | **17.556.888** | **887.623** |
| **SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES** | | **640.355** | **323.017** | |
| SUPERÁVIT FINANCEIRO | | 640.355 | 323.017 | |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Poder Executivo

Exercício: 2022

Em mil reais

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | Dotação Inicial (e) | Dotação Atualizada (f) | Despesas Empenhadas (g) | Despesas Liquidadas (h) | Despesas Pagas (i) | Saldo da Dotação (j) = (f-g) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **DESPESAS CORRENTES (VIII)** | **12.906.176** | **15.223.257** | **14.377.277** | **14.104.814** | **13.314.473** | **845.980** |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 10.391.819 | 11.864.503 | 11.614.215 | 11.597.340 | 11.075.424 | 250.288 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 114.913 | 82.023 | 82.023 | 82.023 | 81.453 | - |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.399.444 | 3.276.731 | 2.681.040 | 2.425.451 | 2.157.596 | 595.691 |
| **DESPESAS DE CAPITAL (IX)** | **1.222.198** | **1.848.131** | **1.208.921** | **1.042.650** | **963.240** | **639.210** |
| INVESTIMENTOS | 862.982 | 1.479.912 | 841.010 | 674.739 | 624.682 | 638.902 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 145.011 | 130.101 | 129.793 | 129.793 | 102.383 | 308 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 214.205 | 238.118 | 238.118 | 238.118 | 236.175 | - |
| **RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)** | **72.178** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** |
| **SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)** | **14.200.552** | **17.071.388** | **15.586.198** | **15.147.464** | **14.277.713** | **1.485.190** |
| **AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** |
| **SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)** | **14.200.552** | **17.071.388** | **15.586.198** | **15.147.464** | **14.277.713** | **1.485.190** |
| SUPERÁVIT (XIV) | **-** | **-** | **1.970.690** | **-** | **-** | **-** |
| **TOTAL (XV) = (XIII + XIV)** | **14.200.552** | **17.071.388** | **17.556.888** | **15.147.464** | **14.277.713** | **1.485.190** |
| **RESERVA DO RPPS** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

Poder Executivo

Exercício: 2022

Em mil reais

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | Inscritos | | Liquidados (c) | Pagos (d) | Cancelados (e) | Saldo a Pagar (f) = (a + b - d - e) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro de 2021 (b) | | | | |
| **DESPESAS CORRENTES** | **791** | **334.391** | **208.794** | **189.625** | **125.801** | **19.757** |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 15.687 | 1.828 | 597 | 13.843 | 1.247 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 791 | 318.704 | 206.966 | 189.028 | 111.958 | 18.509 |
| **DESPESAS DE CAPITAL** | **1.781** | **159.132** | **76.578** | **75.647** | **83.050** | **2.216** |
| INVESTIMENTO | 1.781 | 159.132 | 76.578 | 75.647 | 83.050 | 2.216 |
| **TOTAL** | **2.572** | **493.523** | **285.371** | **265.272** | **208.851** | **21.972** |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

Poder Executivo

Exercício: 2022

Em mil reais

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | Inscritos | | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo a Pagar (e) = (a + b - c - d) |
|---|---|---|---|---|---|
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro de 2021 (b) | | | |
| **DESPESAS CORRENTES** | **707.814** | **623.782** | **858.771** | **110.213** | **362.613** |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 531.180 | 432.356 | 696.276 | 67.953 | 199.308 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 176.634 | 191.426 | 162.495 | 42.260 | 163.306 |
| **DESPESAS DE CAPITAL** | **46.299** | **46.075** | **43.785** | **36.574** | **12.015** |
| INVESTIMENTO | 45.855 | 31.845 | 29.555 | 36.130 | 12.015 |
| INVERSÃO FINANCEIRA | 444 | 14.230 | 14.230 | 444 | |
| **TOTAL** | **754.113** | **669.857** | **902.556** | **146.786** | **374.628** |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**BALANÇO FINANCEIRO**

Poder Executivo

Exercício: 2022

Em mil reais

| Ingressos | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| **Receita Orçamentária (I)** | **17.556.888** | **15.245.628** |
| **Ordinária** | **11.161.470** | **9.994.675** |
| **Vinculada** | **6.395.418** | **5.250.952** |
| Recursos Vinculados à Educação | 1.814.038 | 1.239.530 |
| Recursos Vinculados à Saúde | 410.753 | 505.602 |
| Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS | 2.628.099 | 2.842.745 |
| Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares | 421.573 | - |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | 806 | 265 |
| Recursos Vinculados à Segurança Pública | 40.568 | 28.834 |
| Recursos Vinculados à Cultura, Turismo e Esporte | 323 | 285 |
| Recursos Vinculados à Alienação de Bens | 1.471 | 2 |
| Recursos Vinculados à Operações de Crédito | 308.204 | 127.261 |
| Outras Vinculações de Recursos | 769.583 | 506.428 |
| **Transferências Financeiras Recebidas (II)** | **38.601.074** | **21.285.406** |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária | 21.450.380 | 17.845.168 |
| Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária | 15.587.792 | 2.253.517 |
| Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS | 1.488.537 | 1.186.721 |
| Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção dos Militares (SPSM) | 74.365 | - |
| **Recebimentos Extraorçamentários (III)** | **42.580.289** | **38.551.158** |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | 438.734 | 493.523 |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados | 869.751 | 669.857 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 4.446.518 | 3.874.078 |
| Aplicações do RPPS | 11.555 | 594 |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários | 36.813.732 | 33.513.107 |
| **Saldo do Exercício Anterior (IV)** | **2.521.815** | **2.094.723** |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 1.132.277 | 1.071.964 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 1.389.538 | 1.022.759 |
| **TOTAL (V) = (I + II + III + IV)** | **101.260.066** | **77.176.915** |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**BALANÇO FINANCEIRO**

Poder Executivo

Exercício: 2022

Em mil reais

| Dispêndios | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| **Despesas Orçamentárias (VI)** | **15.586.198** | **13.293.729** |
| **Ordinária** | **8.973.762** | **7.990.059** |
| **Vinculada** | **6.612.437** | **5.303.670** |
| Recursos Vinculados à Educação | 1.687.530 | 1.172.553 |
| Recursos Vinculados à Saúde | 435.879 | 480.524 |
| Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS | 2.870.841 | 2.933.583 |
| Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares | 510.903 | - |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | 4.175 | 453 |
| Recursos Vinculados à Segurança Pública | 20.187 | 5.154 |
| Recursos Vinculados à Cultura, Turismo e Esporte | - | 1.800 |
| Recursos Vinculados à Alienação de Bens | 24 | - |
| Recursos Vinculados à Operações de Crédito | 374.224 | 192.843 |
| Outras Vinculações de Recursos | 708.675 | 516.761 |
| **Transferências Financeiras Concedidas (VII)** | **40.449.854** | **22.843.985** |
| Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária | 23.321.954 | 19.409.521 |
| Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária | 15.564.998 | 2.247.744 |
| Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS | 1.488.537 | 1.186.721 |
| Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção dos Militares (SPSM) | 74.365 | - |
| **Pagamentos Extraorçamentários (VIII)** | **42.317.394** | **38.517.386** |
| Pagamento de Restos a Pagar Não Processados | 265.247 | 190.238 |
| Pagamento de Restos a Pagar Processados | 892.877 | 929.102 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 4.364.748 | 3.764.679 |
| Restos a Pagar - Retenções a Pagar | 9.705 | 25.101 |
| Aplicações do RPPS | 9.042 | 758 |
| Perdas Aplicação Financeira RPPS | 2.242 | 219 |
| Outros Pagamentos Extraorçamentários | 36.773.534 | 33.607.289 |
| **Saldo para o Exercício Seguinte (IX)** | **2.906.620** | **2.521.815** |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 1.233.178 | 1.132.277 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 1.673.442 | 1.389.538 |
| **TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)** | **101.260.066** | **77.176.915** |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO**

Poder Executivo

Exercício 2022

Em mil reais

| Especificação | Exercício Atual | | | Exercício Anterior | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Receita Orçamentária (a) | Deduções da Receita Orçamentária (b) | Saldo (c) = (a - b) | Receita Orçamentária (a) | Deduções da Receita Orçamentária (b) | Saldo (c) = (a - b) |
| **Ordinária (I)** | **15.551.157** | **4.389.687** | **11.161.470** | **13.945.532** | **3.950.857** | **9.994.675** |
| **Vinculada (II)** | **6.459.247** | **63.829** | **6.395.418** | **5.291.436** | **40.484** | **5.250.952** |
| Recursos Vinculados à Educação | 1.814.038 | - | 1.814.038 | 1.239.530 | - | 1.239.530 |
| Recursos Vinculados à Saúde | 410.753 | - | 410.753 | 505.602 | - | 505.602 |
| Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS | 2.629.798 | 1.699 | 2.628.099 | 2.845.691 | 2.946 | 2.842.745 |
| Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares | 421.579 | 6 | 421.573 | - | - | - |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | 806 | - | 806 | 265 | - | 265 |
| Recursos Vinculados à Segurança Pública | 40.568 | - | 40.568 | 28.834 | - | 28.834 |
| Recursos Vinculados à Cultura, Turismo e Esporte | 323 | - | 323 | 285 | - | 285 |
| Recursos Vinculados à Alienação de Bens | 1.471 | - | 1.471 | 2 | - | 2 |
| Recursos Vinculados à Operações de Crédito | 308.204 | - | 308.204 | 127.261 | - | 127.261 |
| Outras Vinculações de Recursos | 831.706 | 62.123 | 769.583 | 543.966 | 37.538 | 506.428 |
| **TOTAL (III) = (I + II)** | **22.010.403** | **4.453.516** | **17.556.888** | **19.236.968** | **3.991.341** | **15.245.628** |

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
**BALANÇO PATRIMONIAL**
Poder Executivo

Exercício: 2022

Em mil reais

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| **ATIVO** | | |
| **ATIVO CIRCULANTE** | | |
| **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** | 1.233.178 | 1.132.277 |
| **CRÉDITOS A CURTO PRAZO** | 538.047 | 278.489 |
| Créditos Tributários a Receber | 501.204 | 254.637 |
| Clientes | 3.256 | 172 |
| Dívida Ativa Tributária | 53.472 | 26.028 |
| Dívida Ativa Não Tributária | 1.898 | 35.168 |
| (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo | -21.783 | -37.516 |
| **DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO** | 2.208.598 | 1.778.705 |
| **INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO** | 5.728 | 8.242 |
| **ESTOQUES** | 259.398 | 467.633 |
| **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE** | 145.075 | 153.369 |
| **TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE** | **4.390.024** | **3.818.714** |
| | | |
| **ATIVO NÃO CIRCULANTE** | | |
| **REALIZÁVEL A LONGO PRAZO** | 1.091.426 | 1.033.472 |
| Créditos a Longo Prazo | 1.089.277 | 1.033.421 |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 287.997 | 290.723 |
| Dívida Ativa Tributária | 9.461.180 | 9.027.965 |
| Dívida Ativa Não Tributária | 261.431 | 224.070 |
| Outros Créditos a longo prazo | 4.948 | 4.948 |
| (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo | -8.926.279 | -8.514.284 |
| Demais Créditos e Valores a Longo Prazo | 2.098 | |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo | 51 | 51 |
| **INVESTIMENTOS** | 2.391.270 | 2.478.068 |
| **IMOBILIZADO** | 7.264.063 | 6.632.453 |
| Bens Móveis | 1.443.381 | 1.188.964 |
| Bens Imóveis | 5.878.816 | 5.491.374 |
| (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas | -58.134 | -47.885 |
| **INTANGÍVEL** | 11.590 | 6.996 |
| Softwares | 11.571 | 6.977 |
| Marcas, Direitos e Patentes Industriais | 19 | 19 |
| **TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE** | **10.758.349** | **10.150.989** |
| | | |
| **TOTAL DO ATIVO** | **15.148.372** | **13.969.703** |
| | | |
| **PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | |
| **PASSIVO CIRCULANTE** | | |
| **OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO** | 917.546 | 1.068.705 |
| **EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO** | 226.880 | 674.274 |
| **FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO** | 421.432 | 372.147 |
| **OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO** | 29.577 | 29.407 |
| **OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES** | 48.688 | 42.587 |
| **PROVISÕES A CURTO PRAZO** | 139.489 | 81.947 |
| **DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO** | 990.532 | 1.016.028 |
| **TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE** | **2.774.145** | **3.285.094** |
| | | |
| **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** | | |
| **OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO** | 1.600.774 | 1.389.554 |
| **EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO** | 2.740.325 | 2.164.828 |
| **FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO** | 237.880 | 255.457 |
| **OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO** | 41.648 | 64.956 |
| **PROVISÕES A LONGO PRAZO** | 53.550.208 | 59.004.772 |
| **DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO** | 456.752 | 507.737 |
| **TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE** | **58.627.587** | **63.387.305** |
| | | |
| **TOTAL DO PASSIVO** | **61.401.732** | **66.672.400** |

| | | |
|---|---|---|
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | |
| **PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL** | 5.412 | 5.412 |
| **RESERVAS DE LUCROS** | 19 | 19 |
| **RESULTADOS ACUMULADOS** | -46.258.791 | -52.708.128 |
| Superávits ou Déficits do Exercício | 6.567.034 | 725.554 |
| Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores | -52.708.128 | -55.052.058 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | -117.697 | 1.618.376 |
| **TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **-46.253.360** | **-52.702.697** |
| | | |
| **TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **15.148.372** | **13.969.703** |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

Poder Executivo

Exercício: 2022

Em mil reais

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| **Ativo** | | |
| Ativo Financeiro | 3.025.274 | 2.662.411 |
| Ativo Permanente | 12.123.098 | 11.307.292 |
| **Total do Ativo (I)** | **15.148.372** | **13.969.703** |
| **Passivo** | | |
| Passivo Financeiro | 2.196.458 | 2.506.298 |
| Passivo Permanente | 59.645.845 | 64.662.197 |
| **Total do Passivo (II)** | **61.842.303** | **67.168.495** |
| | | |
| **Saldo Patrimonial (III) = (I – II)** | **-46.693.931** | **-53.198.791** |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

Poder Executivo

Exercício: 2022

Em mil reais

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| **Atos Potenciais Ativos** | | |
| Outros Atos Potenciais Ativos | 15.499.390 | 306.276 |
| **Total dos Atos Potenciais Ativos** | **15.499.390** | **306.276** |
| **Atos Potenciais Passivos** | | |
| Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar | 38.507 | 35.639 |
| Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres | 342.948 | 199.838 |
| Obrigações Contratuais a Executar | | 2.613.103 |
| **Total dos Atos Potenciais Passivos** | **381.454** | **2.848.580** |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
**QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO**
Poder Executivo

Exercício: 2022

Em mil reais

| FONTES DE RECURSOS | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| 0.100 Recursos Ordinários | -342.474 | -585.800 |
| 0.102 Cota-Parte da CIDE | 6.630 | 1.749 |
| 0.103 Cota-Parte do FUNDEB | 2.249 | 35.816 |
| 0.104 Cota-Parte do FUNDEF 104 | 442 | 442 |
| 0.105 Cota-Parte do FECOP | 55.993 | 35.246 |
| 0.106 Recursos de Alienação de Bens - Adm. Direta | 4.856 | 3.432 |
| 0.107 Recursos Ordinários - FPE Extraordinário Lei 13.254 107 | | -246 |
| 0.108 Recursos do FUNDERN | 29 | 11 |
| 0.109 Transferência Fundeb – Complementação União – VAAF | 135.278 | 54.437 |
| 0.113 Cota-Parte do Salário Educação | 4.895 | 3.143 |
| 0.118 Auxílio Financeiro - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022. | 10.318 | |
| 0.121 Cota-Parte do Royalties - Lei 7.990/89 | 46.095 | 6.999 |
| 0.122 Cota-Parte do Royalties - Parcela Excedente | 52.419 | 15.068 |
| 0.123 Cota-Parte do Royalties - Participação Especial | 780 | 746 |
| 0.124 Cota-Parte do Royalties - FEP | 18.052 | 11.990 |
| 0.125 Recursos da Repartição da Cessão Onerosa do Bônus do Pré-sal | 65.316 | 7.052 |
| 0.131 Recursos do Fundo Nacional Segurança Pública - SUSP - Lei 13.756/2018 | 40.568 | 28.834 |
| 0.134 Transferência da União - Compensação Financeira de Recursos Minerais | 911 | |
| 0.146 Operações de Crédito Internas - em Moeda | 1.512 | -13.349 |
| 0.148 Operações de Crédito Externas - em Moeda | -16.901 | -17.768 |
| 0.149 Rendimentos da Operações de Crédito Externas - em Moeda | 13.446 | 5.053 |
| 0.150 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Direta | 34.746 | 38.289 |
| 0.160 Recursos do SUS 160 | 6.432 | 2.958 |
| 0.161 Recursos do SUS - Atenção Básica | 388 | 388 |
| 0.162 Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade | 6.676 | -24.919 |
| 0.163 Recursos do SUS - Vigilância em Saúde | 2.840 | 2.839 |
| 0.164 Recursos do SUS - Assistêsncia Farmacêutica | 552 | 552 |
| 0.165 Recursos do SUS - Gestão | 18.113 | 18.113 |
| 0.166 Recursos do SUS - Invest. na Rede de Serviços de Saúde | 390 | 390 |
| 0.167 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 47.859 | 34.997 |
| 0.168 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde | 23.591 | 35.235 |
| 0.170 Outros Recursos do FNDE | 73.536 | 16.077 |
| 0.171 Recursos do FNDE - PDDE | 14 | 5 |
| 0.172 Recursos do FNDE - PNAE | 2.652 | 3.840 |
| 0.173 Recursos do FNDE - PNATE | 225 | 5 |
| 0.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta | -4.477 | 25.331 |
| 0.183 Recursos de Emendas por Tranferências Especiais - União | 5.502 | |
| 0.190 Recursos Diversos 190 | 22.980 | 6.401 |
| 0.191 Recursos Diversos - COVID-19 e SARS | 1.787 | 1.755 |
| 0.192 Recursos do Inciso I, art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 168 | 15.879 |
| 0.195 Recursos do FNAS - PETI | 671 | 1.114 |
| 0.198 Recursos do FNAS - Outros Recursos | 501 | 3.264 |
| 0.206 Recursos de Alienação de Bens - Adm. Indireta | 57 | 2 |
| 0.217 Auxílio Financeiro - Inciso IV do Art. 5º EC 123/2022 | 1.430 | |
| 0.250 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta | 238.586 | 163.318 |
| 0.253 Recursos Diretamente Arrecadados - Multas | 18.044 | 1.506 |
| 0.281 Recursos de Convênios - Adm. Indireta | 26.509 | 26.552 |
| 0.290 Recursos Diversos - Adm. Indireta | 4.483 | 3.147 |
| 0.299 Recurso da Lei 14.017/2020 | 1.917 | 2.014 |
| 0.350 Recursos Previdenciários Diretamente Arrecadados | -217.744 | -255.297 |
| 0.351 Recursos do Sistema de Proteção Social dos Militares | -74.028 | |
| 1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio | 4.040 | 489 |
| 2.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Operações de Crédito 100 | 55 | 55 |
| 2.190 Recursos Diversos – Contrapartida de Operações de crédito 190 | 66 | -34 |
| 4.100 Recursos Ordinários - Superávit Financeiro | -596 | 2.510 |
| 4.102 Cota-Parte da CIDE (Superávit Financeiro) | 3 | 3 |
| 4.103 Cota-Parte do FUNDEB – SF | 2.291 | 6.246 |
| 4.104 Cota-Parte do FUNDEF 104 (Superávit Financeiro) | 148 | 148 |
| 4.105 Cota-Parte do FECOP (SF) | 1 | 1 |
| 4.106 Recursos de Alienação de Bens – Adm. Direta – Superávit Financeiro | 2 | 2 |
| 4.109 Transferência Fundeb - Complementação União - VAAF - Superávit Financeiro | 19.473 | |
| 4.113 Cota-Parte do Salário Educação - Superávit Financeiro | 766 | 442 |
| 4.131 Recursos do Fundo Nacional Segurança Pública – SUSP – Lei 13756/2018 (SF) | 54.781 | 45.223 |
| 4.146 Operações de Crédito Internas - em Moeda - Superávit Financeiro | 436 | 436 |
| 4.148 Operações de Crédito Externas - em Moeda (SF) | 6.124 | 49.103 |
| 4.150 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Direta - SF | 17.117 | 46.826 |
| 4.160 Recursos do SUS 160 - Superávit Financeiro | 80 | 80 |
| 4.161 Recursos do SUS - Atenção Básica (SF) | 808 | 808 |
| 4.163 Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Superávit Financeiro | 6.326 | 12.370 |
| 4.165 Recursos do SUS - Gestão (SF) | 565 | 565 |
| 4.166 Recursos do SUS - Invest. na Rede de Serviços de Saúde - Superávit Financeiro | 2.227 | 2.227 |
| 4.167 Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde (SF) | 1.758 | 4.269 |
| 4.168 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde – SF | 22.159 | 13.196 |
| 4.170 Outros Recursos do FNDE - Superávit Financeiro | 29.472 | 24.460 |
| 4.171 Recursos do FNDE - PDDE (SF) | 24 | 24 |
| 4.172 Recursos do FNDE - PNAE - Superávit | 2.109 | 2.109 |
| 4.173 Recursos do FNDE - PNATE - Superávit | | 90 |
| 4.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta (Superávit Financeiro) | 42.694 | 53.319 |
| 4.190 Recursos Diversos 190 - Superávit Financeiro | 40.060 | 46.976 |
| 4.191 - Recursos Diversos COVID-19 e SARS – SF190 - Superávit Financeiro | 2.345 | 2.266 |
| 4.192 Recursos do Inciso I, art. 5º da Lei Complementar 173/2020 (Superávit Financeiro) | 12.024 | 1.950 |
| 4.195 Recursos do FNAS - PETI (SF) | 67 | 147 |

| | | |
|---|---|---|
| 4.206 Recursos de Alienação de Bens - Adm. Indireta - Superávit Financeiro | 40 | 88 |
| 4.250 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta - Superávit Financeira | 170.240 | 97.349 |
| 4.253 Recursos Diretamente Arrecadados – Multas – SF | 252 | 197 |
| 4.281 Recursos de Convênios - Adm. Indireta (Superávit Financeiro) | 26.261 | 30.134 |
| 4.290 Recursos Diversos - Adm. Indireta - Superávit | 15.424 | 13.489 |
| 4.299 Recursos da Lei 14017/2020 - Superávit Financeiro | 5 | |
| 4.350 Recursos Previdenciários Diretamente Arrecadados (Superávit Financeiro) | 492 | 492 |
| 5.100 Recursos Ordinários - Superávit Financeiro - Contra Partida de Convênio 100 | 2.401 | 2.427 |
| 5.105 Cota-parte do FECOP – SF | 2.443 | 2.897 |
| 5.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta - Superávit Financeiro | 17 | 17 |
| 5.281 Recursos de Convênios - Adm. Indireta - Superávit Financeiro | 1 | 41 |
| 9.999 Fonte Extra-Orçamentária | -1.001 | -23.935 |
| **TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS** | **828.817** | **156.113** |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Poder Executivo

Exercício: 2022

Em mil reais

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|---|---|
| **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS** | | |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 9.767.992 | 8.712.462 |
| Impostos | 9.291.288 | 8.322.497 |
| Taxas | 476.704 | 389.964 |
| CONTRIBUIÇÕES | 1.105.679 | 996.847 |
| Contribuições Sociais | 1.105.679 | 996.847 |
| EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS | 75.410 | 76.140 |
| Vendas de Produtos | 2.367 | 8.632 |
| Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços | 73.044 | 67.509 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 1.531.848 | 345.551 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 1.386.528 | 311.914 |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | 145.320 | 33.637 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | 8.989.939 | 7.294.229 |
| Transferências Intergovernamentais | 8.983.657 | 7.289.376 |
| Transferências das Instituições Privadas | 6.273 | 4.832 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 8 | 21 |
| VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 609.729 | 558.666 |
| Reavaliação de Ativos | 2.868 | |
| Ganhos com Alienação | 1.414 | |
| Ganhos com Incorporação de Ativos | 9.314 | 427.350 |
| Desincorporação de Passivos | 596.133 | 131.315 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 6.193.996 | 393.830 |
| Resultado Positivo de Participações | 42.969 | 55.531 |
| Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas | 5.765.012 | 40.801 |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | 386.015 | 297.499 |
| **TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)** | **28.274.592** | **18.377.724** |
| **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS** | | |
| PESSOAL E ENCARGOS | 5.010.872 | 4.114.851 |
| Remuneração a Pessoal | 4.753.180 | 3.935.775 |
| Encargos Patronais | 148.507 | 117.502 |
| Benefícios a Pessoal | 101.957 | 56.752 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | 7.228 | 4.822 |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | 4.807.427 | 4.364.994 |
| Aposentadorias e Reformas | 4.024.025 | 3.585.004 |
| Pensões | 782.502 | 778.682 |
| Benefícios Eventuais | 13 | 1 |
| Outros Benefícios Assistenciais | 886 | 1.308 |
| USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 2.075.174 | 1.479.618 |
| Uso de Material de Consumo | 521.363 | 237.422 |
| Serviços | 1.543.562 | 1.234.262 |
| Depreciação, Amortização e Exaustão | 10.249 | 7.934 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | 1.021.414 | 503.210 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos | 82.023 | 32.474 |
| Juros e Encargos de Mora | 506 | 253 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 938.884 | 469.389 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | 6.474.913 | 5.701.132 |
| Transferências Intragovernamentais | 1.827.392 | 1.557.832 |
| Transferências Intergovernamentais | 4.630.717 | 4.132.088 |
| Transferências a Instituições Privadas | 16.803 | 11.211 |
| DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 1.434.382 | 1.059.757 |
| Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas | 422.132 | 257.039 |
| Incorporação de Passivos | 854.061 | 802.718 |
| Desincorporação de Ativos | 158.189 | |
| TRIBUTÁRIAS | 162.473 | 146.732 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 5.544 | 25.394 |
| Contribuições | 156.929 | 121.339 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 720.905 | 281.876 |
| Premiações | 6.368 | 19.775 |
| Resultado Negativo de Participações | 66.709 | |
| Incentivos | 11.131 | 7.524 |
| Constituição de Provisões | 420.409 | 80.145 |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas | 216.287 | 174.432 |
| **TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)** | **21.707.559** | **17.652.171** |
| **RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)** | **6.567.034** | **725.554** |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**
Poder Executivo

Exercício: 2022

Em mil reais

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| **Ingressos** | **55.443.993** | **49.842.087** |
| Receita Tributária | 6.044.542 | 5.738.415 |
| Receita de Contribuições | 2.978.002 | 2.784.264 |
| Receita Patrimonial | 42.277 | 21.903 |
| Receita Agropecuária | 2.241 | 4.604 |
| Receita Industrial | 3.956 | 4.879 |
| Receita de Serviços | 38.594 | 33.776 |
| Remuneração das Disponibilidades | 145.488 | 32.543 |
| Outras Receitas Derivadas e Originárias | 259.523 | 240.968 |
| Transferências Recebidas | 7.689.160 | 6.224.454 |
| Outros Ingressos Operacionais | 38.240.210 | 34.756.281 |
| **Desembolsos** | **54.664.951** | **49.389.320** |
| Pessoal e Demais Despesas | 13.898.384 | 12.282.478 |
| Juros e Encargos da Dívida | 81.453 | 32.474 |
| Transferências Concedidas | 2.196.945 | 1.796.392 |
| Outros Desembolsos Operacionais | 38.488.168 | 35.277.977 |
| **Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)** | **779.043** | **452.767** |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | |
| **Ingressos** | **4.190** | **2.710** |
| Alienação de Bens | 1.464 | |
| Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 2.726 | 2.710 |
| **Desembolsos** | **760.202** | **407.956** |
| Aquisição de Ativo Não Circulante | 756.579 | 402.671 |
| Outros Desembolsos de Investimentos | 3.623 | 5.285 |
| **Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)** | **-756.012** | **-405.246** |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | |
| **Ingressos** | **348.914** | **157.111** |
| Operações de Crédito | 298.678 | 120.053 |
| Outros Ingressos de Financiamento | 50.236 | 37.058 |
| **Desembolsos** | **271.044** | **144.319** |
| Amortização / Refinanciamento da Dívida | 236.175 | 104.724 |
| Outros Desembolsos de Financiamentos | 34.869 | 39.595 |
| **Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)** | **77.870** | **12.792** |
| **GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)** | **100.901** | **60.313** |
| Caixa e Equivalente de Caixa Inicial | 1.132.277 | 1.071.964 |
| Caixa e Equivalente de Caixa Final | 1.233.178 | 1.132.277 |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

Poder Executivo

Exercício: 2022

Em mil reais

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS | | |
| Intergovernamentais | 6.363.126 | 4.978.611 |
| Da União | 6.362.308 | 4.977.411 |
| De Municípios | 818 | 1.200 |
| Outras Transferências Recebidas | 1.326.034 | 1.245.843 |
| **Total das Transferências Recebidas** | **7.689.160** | **6.224.454** |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | | |
| Intergovernamentais | 240.750 | 187.630 |
| A União | 804 | 6.218 |
| A Municípios | 239.946 | 181.412 |
| Intragovernamentais | 1.848.779 | 1.558.578 |
| Outras Transferências Concedidas | 107.416 | 50.183 |
| **Total das Transferências Concedidas** | **2.196.945** | **1.796.392** |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO**

Poder Executivo

Exercício: 2022

Em mil reais

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| Judiciária | 66.146 | 63.569 |
| Essencial à Justiça | | 857 |
| Administração | 640.507 | 619.617 |
| Segurança Pública | 1.586.886 | 1.429.663 |
| Assistência Social | 125.205 | 120.037 |
| Previdência Social | 5.923.036 | 5.436.567 |
| Saúde | 2.087.256 | 1.833.407 |
| Trabalho | 69 | |
| Educação | 2.391.409 | 1.826.669 |
| Cultura | 34.495 | 37.866 |
| Direitos da Cidadania | 311.015 | 263.497 |
| Habitação | 5.345 | 3.662 |
| Gestão Ambiental | 81.600 | 65.569 |
| Ciência e Tecnologia | 4.188 | 1.839 |
| Agricultura | 112.918 | 86.940 |
| Organização Agrária | 242 | 173 |
| Indústria | 5.478 | 45.581 |
| Comércio e Serviços | 39.410 | 30.145 |
| Comunicações | 22.245 | 29.057 |
| Energia | 1 | 2.019 |
| Transporte | 160.618 | 133.924 |
| Encargos Especiais | 300.315 | 251.818 |
| **Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função** | **13.898.384** | **12.282.478** |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**

Poder Executivo

Exercício: 2022

Em mil reais

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | 39.608 | 25.697 |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | 35.996 | 480 |
| Outros Encargos da Dívida | 5.849 | 6.298 |
| **Total dos Juros e Encargos da Dívida** | **81.453** | **32.474** |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Poder Executivo

Exercício 2022

Em mil reais

| ESPECIFICAÇÃO | PAT. SOCIAL / CAPITAL SOCIAL | ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (AFAC) | RESERVA DE CAPITAL | AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | RESERVA DE LUCROS | DEMAIS RESERVAS | RESULTADOS ACUMULADOS | AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR** | **5.412** | | | | **19** | | **-55.052.058** | | **-55.046.626** |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | | | | 1.618.376 | | 1.618.376 |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | | | | | | | 725.554 | | 725.554 |
| **SALDO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO ATUAL** | **5.412** | | | | **19** | | **-52.708.128** | | **-52.702.697** |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | | | | -117.697 | | -117.697 |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | | | | | | | 6.567.034 | | 6.567.034 |
| **SALDO FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL** | **5.412** | | | | **19** | | **-46.258.791** | | **-46.253.360** |

# *DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADO GERAL*

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Consolidado Geral

Exercício: 2022

Em mil reais

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | Nota | Previsão Inicial (a) | Previsão Atualizada (b) | Receitas Realizadas (c) | Saldo (d) = (c - b) |
|---|---|---|---|---|---|
| **RECEITAS CORRENTES (I)** | | **15.551.028** | **16.080.733** | **17.345.750** | **1.265.017** |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | | 6.276.101 | 6.277.427 | 6.136.977 | -140.450 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | | 2.719.837 | 2.719.837 | 2.978.002 | 258.165 |
| RECEITA PATRIMONIAL | | 73.733 | 95.574 | 245.719 | 150.145 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | | 8.153 | 8.153 | 2.241 | -5.912 |
| RECEITA INDUSTRIAL | | 4.825 | 4.825 | 3.956 | -869 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | | 9.956 | 11.746 | 43.871 | 32.125 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | 6.406.093 | 6.868.088 | 7.616.447 | 748.359 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | | 52.330 | 95.083 | 318.537 | 223.454 |
| **RECEITAS DE CAPITAL (II)** | | **434.045** | **699.976** | **426.301** | **-273.675** |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | 269.004 | 513.137 | 298.678 | -214.459 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | | 103 | 103 | 1.948 | 1.845 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | | 2.710 | 2.710 | 2.726 | 16 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | | 162.228 | 162.228 | 72.713 | -89.515 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | | | 21.798 | 50.236 | 28.438 |
| **SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)** | | **15.985.073** | **16.780.709** | **17.772.051** | **991.343** |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)** | | | | | |
| **SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)** | | **15.985.073** | **16.780.709** | **17.772.051** | **991.343** |
| **DÉFICIT (VI)** | | **201.426** | **2.398.786** | | |
| **TOTAL (VII) = (V + VI)** | | **16.186.499** | **19.179.495** | **17.772.051** | **991.343** |
| **SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES** | | | **693.604** | **369.409** | |
| SUPERÁVIT FINANCEIRO | | | 693.604 | 369.409 | |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Consolidado Geral

Exercício: 2022

Em mil reais

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | Nota | Dotação Inicial (e) | Dotação Atualizada (f) | Despesas Empenhadas (g) | Despesas Liquidadas (h) | Despesas Pagas (i) | Saldo da Dotação (j) = (f-g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **DESPESAS CORRENTES (VIII)** | | **14.818.289** | **17.265.803** | **16.346.313** | **16.033.697** | **15.227.091** | **919.489** |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 11.716.477 | 13.256.244 | 12.996.788 | 12.978.879 | 12.455.501 | 259.456 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | | 114.913 | 82.023 | 82.023 | 82.023 | 81.453 | - |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 2.986.899 | 3.927.536 | 3.267.502 | 2.972.794 | 2.690.137 | 660.033 |
| **DESPESAS DE CAPITAL (IX)** | | **1.296.032** | **1.913.692** | **1.259.049** | **1.074.747** | **995.278** | **654.644** |
| INVESTIMENTOS | | 936.316 | 1.544.404 | 890.105 | 705.803 | 655.687 | 654.299 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | | 145.511 | 131.171 | 130.826 | 130.826 | 103.416 | 345 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | | 214.205 | 238.118 | 238.118 | 238.118 | 236.175 | - |
| **RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)** | | **72.178** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** |
| **SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)** | | **16.186.499** | **19.179.495** | **17.605.362** | **17.108.444** | **16.222.370** | **1.574.133** |
| **AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)** | | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** |
| **SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)** | | **16.186.499** | **19.179.495** | **17.605.362** | **17.108.444** | **16.222.370** | **1.574.133** |
| SUPERÁVIT (XIV) | **29** | **-** | **-** | **166.689** | **-** | **-** | **-** |
| **TOTAL (XV) = (XIII + XIV)** | | **16.186.499** | **19.179.495** | **17.772.051** | **17.108.444** | **16.222.370** | **1.574.133** |
| **RESERVA DO RPPS** | | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

Consolidado Geral

Exercício: 2022

Em mil reais

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | Inscritos | | Liquidados (c) | Pagos (d) | Cancelados (e) | Saldo a Pagar (f) = (a + b - d - e) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro de 2021 (b) | | | | |
| **DESPESAS CORRENTES** | **7.351** | **408.180** | **274.179** | **255.010** | **135.303** | **25.218** |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 5.974 | 58.166 | 45.394 | 44.163 | 15.283 | 4.694 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.377 | 350.015 | 228.786 | 210.847 | 120.020 | 20.524 |
| **DESPESAS DE CAPITAL** | **2.837** | **178.085** | **91.043** | **90.113** | **88.594** | **2.216** |
| INVESTIMENTO | 2.837 | 175.594 | 88.911 | 87.981 | 88.235 | 2.216 |
| INVERSÃO FINANCEIRA | | 2.491 | 2.132 | 2.132 | 358 | |
| **TOTAL** | **10.188** | **586.265** | **365.223** | **345.123** | **223.897** | **27.433** |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

Consolidado Geral

Exercício: 2022

Em mil reais

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | Inscritos | | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo a Pagar (e) = (a + b - c - d) |
|---|---|---|---|---|---|
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro de 2021 (b) | | | |
| **DESPESAS CORRENTES** | **709.451** | **623.817** | **859.813** | **110.267** | **363.187** |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 532.714 | 432.359 | 697.266 | 67.956 | 199.852 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 176.736 | 191.458 | 162.547 | 42.311 | 163.335 |
| **DESPESAS DE CAPITAL** | **46.299** | **46.075** | **43.786** | **36.574** | **12.015** |
| INVESTIMENTO | 45.855 | 31.845 | 29.556 | 36.130 | 12.015 |
| INVERSÃO FINANCEIRA | 444 | 14.230 | 14.230 | 444 | |
| **TOTAL** | **755.750** | **669.892** | **903.599** | **146.840** | **375.202** |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**BALANÇO FINANCEIRO**

Consolidado Geral

Exercício: 2022

Em mil reais

| Ingressos | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|
| **Receita Orçamentária (I)** | | **17.772.051** | **15.395.718** |
| **Ordinária** | **30** | **11.248.504** | **10.045.553** |
| **Vinculada** | **30** | **6.523.547** | **5.350.165** |
| Recursos Vinculados à Educação | | 1.814.038 | 1.239.530 |
| Recursos Vinculados à Saúde | | 410.753 | 505.602 |
| Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS | | 2.628.099 | 2.842.745 |
| Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares | | 421.573 | - |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | | 806 | 265 |
| Recursos Vinculados à Segurança Pública | | 40.568 | 28.834 |
| Recursos Vinculados à Cultura, Turismo e Esporte | | 323 | 285 |
| Recursos Vinculados à Alienação de Bens | | 1.796 | 2 |
| Recursos Vinculados à Operações de Crédito | | 308.204 | 127.261 |
| Outras Vinculações de Recursos | | 897.387 | 605.641 |
| **Transferências Financeiras Recebidas (II)** | | **40.599.385** | **23.031.018** |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária | | 23.445.388 | 19.590.771 |
| Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária | | 15.591.095 | 2.253.527 |
| Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS | | 1.488.537 | 1.186.721 |
| Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção dos Militares (SPSM) | | 74.365 | - |
| **Recebimentos Extraorçamentários (III)** | | **43.079.740** | **39.023.281** |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | | 496.918 | 586.265 |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados | | 886.074 | 669.892 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 4.870.455 | 4.253.420 |
| Aplicações do RPPS | | 11.555 | 594 |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários | | 36.814.738 | 33.513.110 |
| **Saldo do Exercício Anterior (IV)** | **31** | **2.965.717** | **2.544.214** |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | **11** | 1.576.149 | 1.521.425 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 1.389.568 | 1.022.789 |
| **TOTAL (V) = (I + II + III + IV)** | | **104.416.892** | **79.994.230** |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**BALANÇO FINANCEIRO**

Consolidado Geral

Exercício: 2022

Em mil reais

| Dispêndios | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|
| **Despesas Orçamentárias (VI)** | | **17.605.362** | **15.047.708** |
| **Ordinária** | **30** | **10.977.738** | **9.734.940** |
| **Vinculada** | **30** | **6.627.624** | **5.312.768** |
| Recursos Vinculados à Educação | | 1.687.530 | 1.172.553 |
| Recursos Vinculados à Saúde | | 435.879 | 480.524 |
| Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS | | 2.870.841 | 2.933.583 |
| Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares | | 510.903 | - |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | | 4.175 | 453 |
| Recursos Vinculados à Segurança Pública | | 20.187 | 5.154 |
| Recursos Vinculados à Cultura, Turismo e Esporte | | - | 1.800 |
| Recursos Vinculados à Alienação de Bens | | 24 | - |
| Recursos Vinculados à Operações de Crédito | | 374.224 | 192.843 |
| Outras Vinculações de Recursos | | 723.862 | 525.858 |
| **Transferências Financeiras Concedidas (VII)** | | **40.635.104** | **23.031.174** |
| Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária | | 23.503.351 | 19.596.710 |
| Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária | | 15.568.851 | 2.247.744 |
| Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS | | 1.488.537 | 1.186.721 |
| Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção dos Militares (SPSM) | | 74.365 | - |
| **Pagamentos Extraorçamentários (VIII)** | | **42.821.169** | **38.949.631** |
| Pagamento de Restos a Pagar Não Processados | | 345.097 | 229.119 |
| Pagamento de Restos a Pagar Processados | | 893.920 | 942.284 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 4.787.628 | 4.144.859 |
| Restos a Pagar - Retenções a Pagar | | 9.705 | 25.103 |
| Aplicações do RPPS | | 9.042 | 758 |
| Perdas Aplicação Financeira RPPS | | 2.242 | 219 |
| Outros Pagamentos Extraorçamentários | | 36.773.534 | 33.607.289 |
| **Saldo para o Exercício Seguinte (IX)** | **31** | **3.355.258** | **2.965.717** |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | **11** | 1.681.786 | 1.576.149 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 1.673.472 | 1.389.568 |
| **TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)** | | **104.416.892** | **79.994.230** |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO**

Consolidado Geral

Exercício 2022

Em mil reais

| Especificação | Exercício Atual | | | Exercício Anterior | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Receita Orçamentária (a) | Deduções da Receita Orçamentária (b) | Saldo (c) = (a - b) | Receita Orçamentária (a) | Deduções da Receita Orçamentária (b) | Saldo (c) = (a - b) |
| **Ordinária (I)** | **15.638.191** | **4.389.687** | **11.248.504** | **13.996.410** | **3.950.857** | **10.045.553** |
| **Vinculada (II)** | **6.587.376** | **63.829** | **6.523.547** | **5.390.649** | **40.484** | **5.350.165** |
| Recursos Vinculados à Educação | 1.814.038 | - | 1.814.038 | 1.239.530 | - | 1.239.530 |
| Recursos Vinculados à Saúde | 410.753 | - | 410.753 | 505.602 | - | 505.602 |
| Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS | 2.629.798 | 1.699 | 2.628.099 | 2.845.691 | 2.946 | 2.842.745 |
| Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares | 421.579 | 6 | 421.573 | - | - | - |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | 806 | - | 806 | 265 | - | 265 |
| Recursos Vinculados à Segurança Pública | 40.568 | - | 40.568 | 28.834 | - | 28.834 |
| Recursos Vinculados à Cultura, Turismo e Esporte | 323 | - | 323 | 285 | - | 285 |
| Recursos Vinculados à Alienação de Bens | 1.796 | - | 1.796 | 2 | - | 2 |
| Recursos Vinculados à Operações de Crédito | 308.204 | - | 308.204 | 127.261 | - | 127.261 |
| Outras Vinculações de Recursos | 959.510 | 62.123 | 897.387 | 643.179 | 37.538 | 605.641 |
| **TOTAL (III) = (I + II)** | **22.225.567** | **4.453.516** | **17.772.051** | **19.387.058** | **3.991.341** | **15.395.718** |

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
**BALANÇO PATRIMONIAL**
Consolidado Geral

Exercício: 2022

Em mil reais

| | Nota | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|---|
| **ATIVO** | | | |
| **ATIVO CIRCULANTE** | | | |
| **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** | 11 | 1.681.786 | 1.576.149 |
| **CRÉDITOS A CURTO PRAZO** | | 538.047 | 278.521 |
| Créditos Tributários a Receber | 12 | 501.204 | 254.637 |
| Clientes | | 3.256 | 172 |
| Dívida Ativa Tributária | 13 | 53.472 | 26.028 |
| Dívida Ativa Não Tributária | 13 | 1.898 | 35.200 |
| (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo | 13 | -21.783 | -37.516 |
| **DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO** | | 2.210.152 | 1.779.159 |
| **INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO** | 14 | 5.728 | 8.242 |
| **ESTOQUES** | 15 | 262.673 | 469.457 |
| **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE** | | 145.110 | 153.405 |
| **TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE** | | **4.843.496** | **4.264.932** |
| | | | |
| **ATIVO NÃO CIRCULANTE** | | | |
| **REALIZÁVEL A LONGO PRAZO** | | 1.091.426 | 1.061.811 |
| Créditos a Longo Prazo | | 1.089.277 | 1.061.760 |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos | | 287.997 | 290.723 |
| Dívida Ativa Tributária | 13 | 9.461.180 | 9.047.934 |
| Dívida Ativa Não Tributária | 13 | 261.431 | 332.989 |
| Outros Créditos a longo prazo | | 4.948 | 4.948 |
| (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo | 13 | -8.926.279 | -8.614.834 |
| Demais Créditos e Valores a Longo Prazo | | 2.098 | |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo | | 51 | 51 |
| **INVESTIMENTOS** | 16 | 2.391.270 | 2.478.068 |
| **IMOBILIZADO** | | 7.704.223 | 7.030.991 |
| Bens Móveis | 17 | 1.685.572 | 1.399.715 |
| Bens Imóveis | 18 | 6.084.488 | 5.685.715 |
| (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas | 19 | -65.837 | -54.439 |
| **INTANGÍVEL** | | 15.500 | 10.143 |
| Softwares | | 15.676 | 10.245 |
| Marcas, Direitos e Patentes Industriais | | 19 | 19 |
| (-) Amortização Acumulada | | -194 | -120 |
| **TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE** | | **11.202.419** | **10.581.013** |
| | | | |
| **TOTAL DO ATIVO** | | **16.045.914** | **14.845.944** |
| | | | |
| **PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | | |
| **PASSIVO CIRCULANTE** | | | |
| **OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO** | 20 | 919.076 | 1.069.717 |
| **EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO** | 21 | 226.880 | 674.274 |
| **FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO** | | 421.688 | 372.278 |
| **OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO** | | 29.577 | 29.408 |
| **OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES** | | 48.688 | 42.587 |
| **PROVISÕES A CURTO PRAZO** | 22 | 139.489 | 81.947 |
| **DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO** | 23 | 997.454 | 1.007.308 |
| **TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE** | | **2.782.852** | **3.277.519** |
| | | | |
| **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** | | | |
| **OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO** | 20 | 1.600.774 | 1.389.554 |
| **EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO** | 21 | 2.740.325 | 2.164.828 |
| **FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO** | | 237.880 | 255.457 |
| **OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO** | | 41.648 | 64.956 |
| **PROVISÕES A LONGO PRAZO** | 22 | 53.550.208 | 59.004.772 |
| **DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO** | 23 | 434.752 | 474.737 |
| **TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE** | | **58.605.587** | **63.354.305** |
| | | | |
| **TOTAL DO PASSIVO** | | **61.388.439** | **66.631.824** |
| | | | |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | | |
| **PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL** | | 5.412 | 5.412 |
| **RESERVAS DE LUCROS** | | 19 | 19 |
| **RESULTADOS ACUMULADOS** | | -45.347.956 | -51.791.311 |
| Superávits ou Déficits do Exercício | | 6.593.329 | 821.213 |
| Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores | | -51.791.311 | -54.230.909 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | 24 | -149.975 | 1.618.384 |
| **TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | **-45.342.525** | **-51.785.879** |
| | | | |
| **TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | **16.045.914** | **14.845.944** |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

Consolidado Geral

Exercício: 2022

Em mil reais

| | Nota | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|---|
| **Ativo** | | | |
| Ativo Financeiro | | 3.473.912 | 3.106.313 |
| Ativo Permanente | | 12.572.002 | 11.739.631 |
| **Total do Ativo (I)** | | **16.045.914** | **14.845.944** |
| **Passivo** | | | |
| Passivo Financeiro | **25** | 2.279.809 | 2.610.080 |
| Passivo Permanente | | 59.612.845 | 64.618.197 |
| **Total do Passivo (II)** | | **61.892.655** | **67.228.277** |
| | | | |
| **Saldo Patrimonial (III) = (I – II)** | | **-45.846.741** | **-52.382.333** |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

Consolidado Geral

Exercício: 2022

Em mil reais

| | Nota | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|---|
| **Atos Potenciais Ativos** | | | |
| Outros Atos Potenciais Ativos | **32** | 15.500.510 | 307.396 |
| **Total dos Atos Potenciais Ativos** | | **15.500.510** | **307.396** |
| **Atos Potenciais Passivos** | | | |
| Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar | | 38.507 | 35.639 |
| Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres | | 342.948 | 199.838 |
| Obrigações Contratuais a Executar | **26** | | 2.613.103 |
| **Total dos Atos Potenciais Passivos** | | **381.454** | **2.848.580** |

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
**QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO**
Consolidado Geral

Exercício: 2022

Em mil reais

| FONTES DE RECURSOS | Nota | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|---|
| 0.100 Recursos Ordinários | 25 | -331.148 | -537.076 |
| 0.102 Cota-Parte da CIDE | | 6.630 | 1.749 |
| 0.103 Cota-Parte do FUNDEB | | 2.249 | 35.816 |
| 0.104 Cota-Parte do FUNDEF 104 | | 442 | 442 |
| 0.105 Cota-Parte do FECOP | | 55.993 | 35.246 |
| 0.106 Recursos de Alienação de Bens - Adm. Direta | | 5.181 | 3.432 |
| 0.107 Recursos Ordinários - FPE Extraordinário Lei 13.254 107 | | | -246 |
| 0.108 Recursos do FUNDERN | | 29 | 11 |
| 0.109 Transferência Fundeb – Complementação União – VAAF | | 135.278 | 54.437 |
| 0.113 Cota-Parte do Salário Educação | | 4.895 | 3.143 |
| 0.118 Auxílio Financeiro - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022. | | 10.318 | |
| 0.121 Cota-Parte do Royalties - Lei 7.990/89 | | 46.909 | 7.562 |
| 0.122 Cota-Parte do Royalties - Parcela Excedente | | 52.641 | 15.221 |
| 0.123 Cota-Parte do Royalties - Participação Especial | | 780 | 746 |
| 0.124 Cota-Parte do Royalties - FEP | | 18.052 | 11.990 |
| 0.125 Recursos da Repartição da Cessão Onerosa do Bônus do Pré-sal | | 65.316 | 7.052 |
| 0.131 Recursos do Fundo Nacional Segurança Pública - SUSP - Lei 13.756/2018 | | 40.568 | 28.834 |
| 0.134 Transferência da União - Compensação Financeira de Recursos Minerais | | 911 | |
| 0.146 Operações de Crédito Internas - em Moeda | | 1.512 | -13.349 |
| 0.148 Operações de Crédito Externas - em Moeda | | -16.901 | -17.768 |
| 0.149 Rendimentos da Operações de Crédito Externas - em Moeda | | 13.446 | 5.053 |
| 0.150 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Direta | 25 | 166.094 | 140.640 |
| 0.160 Recursos do SUS 160 | | 6.432 | 2.958 |
| 0.161 Recursos do SUS - Atenção Básica | | 388 | 388 |
| 0.162 Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade | | 6.676 | -24.919 |
| 0.163 Recursos do SUS - Vigilância em Saúde | | 2.840 | 2.839 |
| 0.164 Recursos do SUS - Assistêsncia Farmacêutica | | 552 | 552 |
| 0.165 Recursos do SUS - Gestão | | 18.113 | 18.113 |
| 0.166 Recursos do SUS - Invest. na Rede de Serviços de Saúde | | 390 | 390 |
| 0.167 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | 47.859 | 34.997 |
| 0.168 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde | | 23.591 | 35.235 |
| 0.170 Outros Recursos do FNDE | | 73.536 | 16.077 |
| 0.171 Recursos do FNDE - PDDE | | 14 | 5 |
| 0.172 Recursos do FNDE - PNAE | | 2.652 | 3.840 |
| 0.173 Recursos do FNDE - PNATE | | 225 | 5 |
| 0.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta | | -4.403 | 25.600 |
| 0.183 Recursos de Emendas por Tranferências Especiais - União | | 5.502 | |
| 0.190 Recursos Diversos 190 | 25 | 226.291 | 171.619 |
| 0.191 Recursos Diversos - COVID-19 e SARS | | 1.787 | 1.755 |
| 0.192 Recursos do Inciso I, art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | | 168 | 15.879 |
| 0.195 Recursos do FNAS - PETI | | 671 | 1.114 |
| 0.198 Recursos do FNAS - Outros Recursos | | 501 | 3.264 |
| 0.206 Recursos de Alienação de Bens - Adm. Indireta | | 57 | 2 |
| 0.217 Auxílio Financeiro - Inciso IV do Art. 5º EC 123/2022 | | 1.430 | |
| 0.250 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta | | 238.586 | 163.318 |
| 0.253 Recursos Diretamente Arrecadados - Multas | | 18.044 | 1.506 |
| 0.281 Recursos de Convênios - Adm. Indireta | | 26.509 | 26.552 |
| 0.290 Recursos Diversos - Adm. Indireta | | 4.483 | 3.147 |
| 0.299 Recurso da Lei 14.017/2020 | | 1.917 | 2.014 |
| 0.350 Recursos Previdenciários Diretamente Arrecadados | | -217.744 | -255.297 |
| 0.351 Recursos do Sistema de Proteção Social dos Militares | | -74.028 | |
| 1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio | | 4.040 | 489 |
| 2.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Operações de Crédito 100 | | 55 | 55 |
| 2.190 Recursos Diversos – Contrapartida de Operações de crédito 190 | | 66 | -34 |
| 4.100 Recursos Ordinários - Superávit Financeiro | | 6.975 | 18.168 |
| 4.102 Cota-Parte da CIDE (Superávit Financeiro) | | 3 | 3 |
| 4.103 Cota-Parte do FUNDEB – SF | | 2.291 | 6.246 |
| 4.104 Cota-Parte do FUNDEF 104 (Superávit Financeiro) | | 148 | 148 |
| 4.105 Cota-Parte do FECOP (SF) | | 1 | 1 |
| 4.106 Recursos de Alienação de Bens – Adm. Direta – Superávit Financeiro | | 2 | 2 |
| 4.109 Transferência Fundeb - Complementação União - VAAF - Superávit Financeiro | | 19.473 | |
| 4.113 Cota-Parte do Salário Educação - Superávit Financeiro | | 766 | 442 |
| 4.121 Cota-Parte do Royalties - Lei 7.990/89 - Superávit Financeiro | | | -20 |
| 4.131 Recursos do Fundo Nacional Segurança Pública – SUSP – Lei 13756/2018 (SF) | | 54.781 | 45.223 |
| 4.146 Operações de Crédito Internas - em Moeda - Superávit Financeiro | | 436 | 436 |
| 4.148 Operações de Crédito Externas - em Moeda (SF) | | 6.124 | 49.103 |
| 4.150 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Direta - SF | | 27.183 | 54.023 |
| 4.160 Recursos do SUS 160 - Superávit Financeiro | | 80 | 80 |
| 4.161 Recursos do SUS - Atenção Básica (SF) | | 808 | 808 |
| 4.163 Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Superávit Financeiro | | 6.326 | 12.370 |
| 4.165 Recursos do SUS - Gestão (SF) | | 565 | 565 |
| 4.166 Recursos do SUS - Invest. na Rede de Serviços de Saúde - Superávit Financeiro | | 2.227 | 2.227 |
| 4.167 Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde (SF) | | 1.758 | 4.269 |
| 4.168 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde – SF | | 22.159 | 13.196 |
| 4.170 Outros Recursos do FNDE - Superávit Financeiro | | 29.472 | 24.460 |
| 4.171 Recursos do FNDE - PDDE (SF) | | 24 | 24 |
| 4.172 Recursos do FNDE - PNAE - Superávit | | 2.109 | 2.109 |
| 4.173 Recursos do FNDE - PNATE - Superávit | | | 90 |
| 4.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta (Superávit Financeiro) | | 42.694 | 53.319 |
| 4.190 Recursos Diversos 190 - Superávit Financeiro | | 40.289 | 46.983 |
| 4.191 - Recursos Diversos COVID-19 e SARS – SF190 - Superávit Financeiro | | 2.345 | 2.266 |
| 4.192 Recursos do Inciso I, art. 5º da Lei Complementar 173/2020 (Superávit Financeiro) | | 12.024 | 1.950 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 4.195 Recursos do FNAS - PETI (SF) | | 67 | 147 |
| 4.206 Recursos de Alienação de Bens - Adm. Indireta - Superávit Financeiro | | 40 | 88 |
| 4.250 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta - Superávit Financeira | | 170.240 | 97.349 |
| 4.253 Recursos Diretamente Arrecadados – Multas – SF | | 252 | 197 |
| 4.281 Recursos de Convênios - Adm. Indireta (Superávit Financeiro) | | 26.261 | 30.134 |
| 4.290 Recursos Diversos - Adm. Indireta - Superávit | | 15.424 | 13.489 |
| 4.299 Recursos da Lei 14017/2020 - Superávit Financeiro | | 5 | |
| 4.350 Recursos Previdenciários Diretamente Arrecadados (Superávit Financeiro) | | 492 | 492 |
| 5.100 Recursos Ordinários - Superávit Financeiro - Contra Partida de Convênio 100 | | 2.401 | 2.427 |
| 5.105 Cota-parte do FECOP – SF | | 2.443 | 2.897 |
| 5.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta - Superávit Financeiro | | 17 | 17 |
| 5.281 Recursos de Convênios - Adm. Indireta - Superávit Financeiro | | 1 | 41 |
| 9.999 Fonte Extra-Orçamentária | | -1.001 | -23.935 |
| **TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS** | | **1.194.103** | **496.233** |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Consolidado Geral

Exercício: 2022

Em mil reais

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | NOTA | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|---|---|---|
| **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS** | | | |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | | 9.860.503 | 8.785.858 |
| Impostos | | 9.291.288 | 8.322.497 |
| Taxas | | 569.214 | 463.361 |
| CONTRIBUIÇÕES | | 869.584 | 949.745 |
| Contribuições Sociais | | 869.584 | 949.745 |
| EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS | | 86.311 | 81.545 |
| Vendas de Produtos | | 2.367 | 8.632 |
| Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços | | 83.945 | 72.913 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | | 1.593.329 | 365.387 |
| Juros e Encargos de Mora | | 4.419 | |
| Variações Monetárias e Cambiais | | 1.386.528 | 314.019 |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | | 202.382 | 51.368 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | | 8.989.939 | 7.295.107 |
| Transferências Intragovernamentais | | | 590 |
| Transferências Intergovernamentais | | 8.983.657 | 7.289.665 |
| Transferências das Instituições Privadas | | 6.273 | 4.832 |
| Transferências de Pessoas Físicas | | 8 | 21 |
| VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | | 611.114 | 441.860 |
| Reavaliação de Ativos | | 2.868 | |
| Ganhos com Alienação | | 1.739 | |
| Ganhos com Incorporação de Ativos | | 9.314 | 427.350 |
| Desincorporação de Passivos | | 597.193 | 14.509 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | 6.236.865 | 421.481 |
| Resultado Positivo de Participações | | 42.969 | 55.531 |
| Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas | | 5.765.012 | 40.801 |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | | 428.885 | 325.150 |
| **TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)** | | **28.247.645** | **18.340.983** |
| **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS** | | | |
| PESSOAL E ENCARGOS | | 6.343.090 | 5.420.951 |
| Remuneração a Pessoal | | 5.920.636 | 4.937.996 |
| Encargos Patronais | | 128.430 | 266.748 |
| Benefícios a Pessoal | | 245.471 | 188.518 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | | 48.552 | 27.689 |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | | 4.845.894 | 4.380.708 |
| Aposentadorias e Reformas | | 4.024.025 | 3.585.021 |
| Pensões | | 782.502 | 780.732 |
| Benefícios de Prestação Continuada | | 20.165 | 13.608 |
| Benefícios Eventuais | | 13 | 1 |
| Outros Benefícios Assistenciais | | 19.188 | 1.346 |
| USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | | 2.295.345 | 1.671.386 |
| Uso de Material de Consumo | | 529.116 | 241.087 |
| Serviços | | 1.754.503 | 1.420.983 |
| Depreciação, Amortização e Exaustão | | 11.726 | 9.316 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | | 1.021.414 | 503.211 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos | | 82.023 | 32.474 |
| Juros e Encargos de Mora | | 506 | 254 |
| Variações Monetárias e Cambiais | | 938.884 | 469.389 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras | | | 1.094 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | | 4.675.775 | 4.153.154 |
| Transferências Intragovernamentais | | 13.876 | |
| Transferências Intergovernamentais | | 4.630.897 | 4.132.151 |
| Transferências a Instituições Privadas | | 17.834 | 11.811 |
| Execução Orçamentária Delegada a Entes | | 13.167 | 9.192 |
| DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | | 1.435.666 | 906.582 |
| Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas | | 422.132 | 264.995 |
| Perdas com Alienação | | 419 | 66 |
| Perdas Involuntárias | | 2 | |
| Incorporação de Passivos | | 854.061 | 641.521 |
| Desincorporação de Ativos | | 159.051 | |
| TRIBUTÁRIAS | | 163.770 | 137.619 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | | 6.383 | 16.208 |
| Contribuições | | 157.387 | 121.411 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | 873.363 | 346.158 |
| Premiações | | 6.447 | 19.962 |
| Resultado Negativo de Participações | | 66.709 | |
| Incentivos | | 56.786 | 45.840 |
| Constituição de Provisões | | 420.409 | 80.145 |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas | | 323.011 | 200.211 |
| **TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)** | | **21.654.316** | **17.519.770** |
| **RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)** | **27** | **6.593.329** | **821.213** |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Consolidado Geral

Exercício: 2022

Em mil reais

| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | | |
| **Ingressos** | | **56.060.853** | **50.371.207** |
| Receita Tributária | | 6.136.977 | 5.823.322 |
| Receita de Contribuições | | 2.978.002 | 2.784.264 |
| Receita Patrimonial | | 43.169 | 22.784 |
| Receita Agropecuária | | 2.241 | 4.604 |
| Receita Industrial | | 3.956 | 4.879 |
| Receita de Serviços | | 43.871 | 38.496 |
| Remuneração das Disponibilidades | | 202.550 | 50.274 |
| Outras Receitas Derivadas e Originárias | | 318.537 | 282.214 |
| Transferências Recebidas | **28** | 7.689.160 | 6.224.742 |
| Outros Ingressos Operacionais | | 38.642.390 | 35.135.626 |
| **Desembolsos** | | **55.234.790** | **49.882.988** |
| Pessoal e Demais Despesas | | 15.863.331 | 13.937.741 |
| Juros e Encargos da Dívida | | 81.453 | 32.474 |
| Transferências Concedidas | | 401.577 | 254.614 |
| Outros Desembolsos Operacionais | | 38.888.430 | 35.658.160 |
| **Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)** | | **826.063** | **488.218** |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | | |
| **Ingressos** | | **4.674** | **3.027** |
| Alienação de Bens | | 1.948 | 316 |
| Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | | 2.726 | 2.710 |
| **Desembolsos** | | **802.970** | **449.313** |
| Aquisição de Ativo Não Circulante | | 796.182 | 439.480 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos | | 3.166 | 4.548 |
| Outros Desembolsos de Investimentos | | 3.623 | 5.285 |
| **Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)** | | **-798.297** | **-446.287** |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | | |
| **Ingressos** | | **348.914** | **157.111** |
| Operações de Crédito | | 298.678 | 120.053 |
| Outros Ingressos de Financiamento | | 50.236 | 37.058 |
| **Desembolsos** | | **271.044** | **144.319** |
| Amortização / Refinanciamento da Dívida | | 236.175 | 104.724 |
| Outros Desembolsos de Financiamentos | | 34.869 | 39.595 |
| **Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)** | | **77.870** | **12.792** |
| **GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)** | | **105.637** | **54.724** |
| Caixa e Equivalente de Caixa Inicial | **11** | 1.576.149 | 1.521.425 |
| Caixa e Equivalente de Caixa Final | **11** | 1.681.786 | 1.576.149 |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

Consolidado Geral

Exercício: 2022

Em mil reais

| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS | | | |
| Intergovernamentais | | 6.363.126 | 4.978.899 |
| Da União | | 6.362.308 | 4.977.700 |
| De Municípios | | 818 | 1.200 |
| Outras Transferências Recebidas | | 1.326.034 | 1.245.843 |
| **Total das Transferências Recebidas** | | **7.689.160** | **6.224.742** |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | | | |
| Intergovernamentais | | 240.750 | 187.693 |
| A União | | 804 | 6.281 |
| A Municípios | | 239.946 | 181.412 |
| Intragovernamentais | | 49.313 | 13.034 |
| Outras Transferências Concedidas | | 111.513 | 53.887 |
| **Total das Transferências Concedidas** | | **401.577** | **254.614** |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO**

Consolidado Geral

Exercício: 2022

Em mil reais

| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|
| Legislativa | | 493.927 | 420.619 |
| Judiciária | | 1.106.720 | 910.324 |
| Essencial à Justiça | | 430.445 | 388.747 |
| Administração | | 640.507 | 619.617 |
| Segurança Pública | | 1.586.886 | 1.429.663 |
| Assistência Social | | 125.205 | 120.037 |
| Previdência Social | | 5.923.036 | 5.436.567 |
| Saúde | | 2.087.256 | 1.833.407 |
| Trabalho | | 69 | |
| Educação | | 2.391.409 | 1.826.669 |
| Cultura | | 34.495 | 37.866 |
| Direitos da Cidadania | | 311.015 | 263.497 |
| Habitação | | 5.345 | 3.662 |
| Gestão Ambiental | | 81.600 | 65.569 |
| Ciência e Tecnologia | | 4.188 | 1.839 |
| Agricultura | | 112.918 | 86.940 |
| Organização Agrária | | 242 | 173 |
| Indústria | | 5.478 | 45.581 |
| Comércio e Serviços | | 39.410 | 30.145 |
| Comunicações | | 22.245 | 29.057 |
| Energia | | 1 | 2.019 |
| Transporte | | 160.618 | 133.924 |
| Encargos Especiais | | 300.315 | 251.818 |
| **Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função** | | **15.863.331** | **13.937.741** |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**

Consolidado Geral

Exercício: 2022

Em mil reais

| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | | 39.608 | 25.697 |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | | 35.996 | 480 |
| Outros Encargos da Dívida | | 5.849 | 6.298 |
| **Total dos Juros e Encargos da Dívida** | | **81.453** | **32.474** |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Consolidado Geral

Exercício 2022

Em mil reais

| ESPECIFICAÇÃO | Nota | PAT. SOCIAL / CAPITAL SOCIAL | ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (AFAC) | RESERVA DE CAPITAL | AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | RESERVA DE LUCROS | DEMAIS RESERVAS | RESULTADOS ACUMULADOS | AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR** | | **5.412** | | | | **19** | | **-54.230.909** | | **-54.225.477** |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | **24** | | | | | | | 1.618.384 | | **1.618.384** |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | | | | | | | | 821.213 | | **821.213** |
| **SALDO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO ATUAL** | | **5.412** | | | | **19** | | **-51.791.311** | | **-51.785.879** |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | **24** | | | | | | | -149.975 | | **-149.975** |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | | | | | | | | 6.593.329 | | **6.593.329** |
| **SALDO FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL** | | **5.412** | | | | **19** | | **-45.347.956** | | **-45.342.525** |

# *NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS*

# BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.

## Nota 1. Contexto Operacional.

O Governo do Rio Grande do Norte é uma pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 08.241.739/0001-05, tendo sua sede administrativa situada em Natal, no Centro Administrativo do Estado - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59064-901.

O Rio Grande do Norte tem uma população estimada em 3,304[1] milhões de habitantes, sendo constituído por 167 municípios agrupados em 8 regiões de desenvolvimento, atuando em várias funções sociais e econômicas.

O governo é composto por entidades de direito público e privado que compõem o Orçamento Geral do Estado, e integram a prestação de contas da Governadora em obediência ao que preceitua Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, a Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações e a Resolução n°012/2016 do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte (TCE/RN), que regulamenta a composição e a forma de envio das prestações de contas anuais dos Chefes dos Poderes e demais gestores dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, para fins de apreciação e julgamento da egrégia Corte.

As atividades operacionais do Estado durante o exercício de 2022 foram amparadas pela Lei Estadual nº 11.070, 25 de março de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2022), e pelas leis e decretos que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2022.

Essa lei fixou a despesa para o orçamento fiscal e da seguridade social no montante de R$ 16,186 bilhões, sendo R$ 8,452 bilhões para o Orçamento Fiscal e R$ 7,734 bilhões para o Orçamento da Seguridade Social.

Por sua vez, a receita fora estimada no valor de R$ 15,985 bilhões, sendo R$ 12,796 bilhões para o Orçamento Fiscal e R$ 3,188 bilhões para o Orçamento da Seguridade Social.

Observa-se, com isso, que a Lei nº 11.070 aprovou um orçamento deficitário na ordem de R$ 201,4 milhões.

Entretanto, essa previsão deficitária é 78,22% menor quando comparado com déficit previsto no exercício de financeiro de 2021 que foi de R$ 924,9 milhões.

A LOA ainda fixou em R$ 277 as despesas, e previu receitas no mesmo montante, para o orçamento de investimentos das empresas não dependentes.

As ações desenvolvidas pelo Estado no exercício financeiro de 2022 foram agrupadas nas seguintes funções de Governo, todas previstas na Portaria nº 42 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 14 de abril de 1999: Legislativa, Judiciária, Essencial à Justiça, Administração, Segurança Pública, Assistência Social, Previdência Social, Saúde, Trabalho, Educação, Cultura, Direitos da Cidadania, Habitação, Gestão Ambiental, Ciência e Tecnologia, Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços, Comunicações, Energia, Transporte, Desporto e Lazer, Encargos Especiais.

A Lei Estadual nº 11.045, de 29 de dezembro de 2021 atribuiu à Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN) – integrante da Administração Indireta do Estado do Rio Grande do Norte – autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial. Para fins de consolidação, os números da FUERN estão inseridos no Poder Executivo.

Para essa finalidade, foi estabelecido que as dotações consignadas ao orçamento Geral do Estado para a FUERN, relativas aos recursos ordinários do tesouro, corresponderão a um percentual calculado sobre a Receita Líquida de Impostos (RLI).

Para essa finalidade, foi estabelecida para o exercício financeiro de 2022 o percentual de 2,31% da RLI ou R$ 290 milhões. Para o exercício financeiro de 2023, o percentual estabelecido foi

[1] População dados prévio do Censo 2022 – IBGE, disponível em https://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2022/12/29/previa-do-censo-2022-77-municipios-potiguares-tem-populacao-menor-que-em-2010.ghtml.

de 2,50% da RLI. Em 2024, o percentual estabelecido foi 2,98% da RLI. Com relação ao exercício financeiro de 2025, foi consignado o percentual de 3,08% da RLI.

As demonstrações contábeis que são apresentadas neste Relatório foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF) para o Poder Executivo e para o Tribunal de Contas do Estado, sendo a consolidação feita extrassistema dos dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial dos outros poderes, incluindo Ministério Público, Defensoria Pública e Fundação Djalma Marinho. Isso ocorre porque no exercício de 2022 o ente ainda não adotou um único sistema de administração orçamentária, financeira e contabilidade.

As demonstrações são compostas pelo Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), sendo estas Notas Explicativas (NE) parte integrante dessas demonstrações contábeis.

Outros anexos previstos na Lei Federal nº 4.320, como: Demonstrativo da Receita e Despesa de acordo com as Categorias Econômicas, Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Demonstrativo da Despesa por Função Subfunção e Programas conforme Vínculos de Recursos, Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções, Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, Demonstrativo da Dívida Fundada Interna, Demonstrativo da Dívida Fundada Externa, Demonstrativo da Dívida Flutuante e Demonstrativo de Créditos Adicionais; estão apresentados no Volume II do Balanço Geral.

As demonstrações e notas explicativas apresentadas neste relatório são referentes ao exercício financeiro de 2022, que por disposição da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, coincide com o ano civil, ou seja, 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

## Nota 2. Relação das Empresas Controladas pelo Estado do Rio Grande do Norte.

A Lei Complementar nº 101/00 (LRF) afirma que empresa controlada é a sociedade cuja maioria do capital social com direito a voto pertença, direta ou indiretamente, ao ente da Federação. Ressalta-se ainda que as empresas controladas, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, podem ser classificadas como dependentes e não dependentes.

Segundo ainda a LRF, empresa estatal dependente é a empresa controlada que receba do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

No exercício de 2022, as empresas controladas diretamente pelo Estado são:

a) Empresas Estatais Dependentes:
- Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento (CEHAB);
- Empresa de Pesquisa Agropecuária do Rio Grande do Norte (EMPARN);
- Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte (CEASA);
- Empresa Potiguar de Promoção Turística (EMPROTUR);
- Companhia de Processamento de Dados do Rio Grande do Norte (DATANORTE).

b) Empresas Estatais não Dependentes (Independentes):
- Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte (CAERN);
- Empresa Gestora de Ativos do Estado do Rio Grande do Norte (ENGERN);
- Companhia Potiguar de Gás (POTIGAS);
- Agência de Fomento do Rio Grande do Norte (AGN).

## Nota 3. Relação dos Órgãos e das Entidades Consolidados nas Demonstrações Contábeis do Exercício de acordo com a Lei Orçamentária Anual 2022.

Além de todos os órgãos, fundos, fundações, autarquias e empresas estatais dependentes do Poder Executivo, este relatório traz os dados dos outros Poderes (Judiciário, Legislativo, incluindo Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público e Defensoria Pública), seus fundos e a Fundação Djalma Marinho.

## Nota 3.1 Relação Nominal dos Órgãos, Entidades e Fundos Consolidados – Unidades Gestoras de Orçamento do Poder Executivo.

a) Órgãos da Administração Direta:

- Gabinete Civil do Governador do Estado (GAC);
- Controladoria Geral do Estado (CONTROL);
- Procuradoria Geral do Estado (PGE);
- Assessoria de Comunicação (ASSECOM);
- Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças (SEPLAN);
- Secretaria de Estado da Tributação (SET);
- Secretaria de Estado da Administração (SEAD);
- Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC);
- Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP);
- Secretaria de Estado da Defesa Social (SESED);
- Secretaria de Estado da Infraestrutura (SIN);
- Secretaria de Estado do Turismo (SETUR);
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH);
- Secretaria de Estado da Agricultura e da Pecuária (SAPE);
- Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social (SETHAS);
- Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação (SEDEC);
- Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar (SEDRAF);
- Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP);
- Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos (SEMJIDH).

b) Órgãos de Regime Especial:

- Polícia Civil;
- Polícia Militar;
- Corpo de Bombeiros Militar;
- Instituto Técnico e Científico de Perícia;
- Departamento Estadual de Imprensa.

c) Entidades da Administração Indireta.

i. Autarquias:

- Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado;
- Instituto de Desenvolvimento Sustentável e do Meio Ambiente;
- Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy – IFESP;
- Instituto de Previdência dos Servidores do Estado;
- Departamento Estadual de Trânsito;

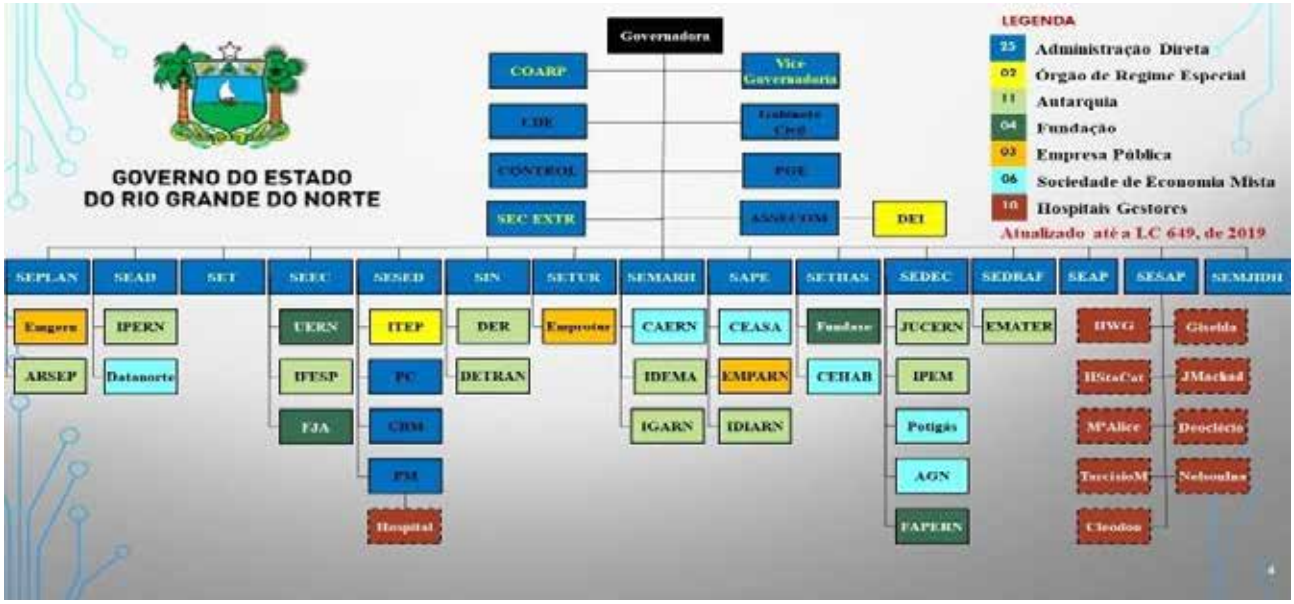
- Departamento de Estradas e Rodagens;
- Agência Reguladora de Serviços Públicos;
- Instituto de Gestão das Águas do Estado;
- Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural;
- Instituto de Pesos e Medidas;
- Junta Comercial do Estado.

ii. Fundações:
- Fundação José Augusto;
- Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;
- Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte – FAPERN;
- Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN – FUNDASE.

iii. Empresas Públicas Dependentes:
- Empresa de Pesquisa Agropecuária do Rio Grande do Norte;
- Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte;
- Companhia de Processamento de dados do Rio Grande do Norte;
- Companhia Estadual de Habitação do Rio Grande do Norte;
- Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A.

d) <u>Fundos Estaduais.</u>
- Fundo de Aperfeiçoamento Funcional e Aparelhamento Administrativo da Procuradoria Geral do Estado;
- Fundo da Infância e da Adolescência;
- Fundo de Manutenção e Aparelhamento da Defensoria Geral do Estado;
- Fundo Estadual de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Atividade Tributária;
- Fundo de Estadual de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério;
- Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado;
- Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social;
- Fundo Estadual de Segurança Pública;
- Fundo Penitenciário do Estado do RN;
- Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor;
- Fundo de Desenvolvimento Agropecuário;
- Fundo Estadual de Enfrentamento à Seca;
- Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico;
- Fundo Estadual de Habitação;
- Fundo Estadual de Assistência Social;
- Fundo Estadual de Combate à Pobreza;
- Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do Estado do Rio Grande do Norte;
- Fundo Estadual de Preservação do Meio Ambiente;
- Fundo Previdenciário do Estado do Rio Grande do Norte;
- Fundo de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros Militar;
- Fundo Penitenciário do Estado do Rio Grande do Norte.

A seguir, o organograma do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, atualizado até a Lei Complementar nº 649, de 10 de maio de 2019.



Fonte: Adaptado do SIPAC/RN.

## Nota 4. Cisões, Fusões, Incorporações, Transformações e Extinções.

Em 2022 o governo do Rio Grande do Norte não sofreu alterações na sua estrutura administrativa.

## Nota 5. Base de Preparação.

As demonstrações contábeis presentes neste relatório foram elaboradas de acordo com as orientações que constam no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9 ª edição, aprovado pela Portaria STN n° 1.131, de 04 de novembro de 2021, bem como os demais atos normativos e legais que regulam o assunto, como a Lei Federal de n° 4.320/64, a Lei Complementar n°101/2000, bem como as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) por meio das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).

## Nota 5.1 Processo de Convergência e Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais.

O processo de convergências às *International Public Sector Accounting Standards* (IPSAS) começou no Brasil por meio da Portaria n° 184, emitida pelo Ministério da Fazenda em 25 de agosto de 2008.

Essa portaria determinou à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) o desenvolvimento de ações que promovessem o processo de convergência no Brasil às normas internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público.

A partir disso, a STN implementou o Plano de Contas Único para a Federação (PCASP), uniformizou os procedimentos contábeis orçamentários (PCOs) e específicos (PCEs), e implementou duas novas demonstrações contábeis (DCASPs), quais sejam, a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

A STN por meio da portaria n° 548, de 24 de setembro de 2015, estabeleceu ainda o plano de implementação dos procedimentos contábeis patrimoniais (PIPCPs), plano este que tem por

objetivo definir estratégias e prazos para implantar os procedimentos patrimoniais necessários à convergência de forma gradual.

Abaixo estão expostos os prazos estabelecidos pela Portaria e a situação do Estado do Rio Grande do Norte.

| PROCEDIMENTO CONTÁBIL PATRIMONIAL (PCP) | PRAZO PARA ESTADOS E DISTRITO FEDERAL | IMPACTOS NO BALANÇO GERAL DO ESTADO DO RN |
|---|---|---|
| 1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas. | 2020 | Reconhecido com impacto no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais. |
| 2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | 2020 | Reconhecido com impacto no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais, porém como o RPPS se trata de operação entre órgãos e entidades do mesmo ente, há exlcusão no processo de consolidação. |
| 3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | 2017 | Reconhecido com impacto no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais. |
| 4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não tributária, e respectivo ajuste para perdas. | 2015 | Reconhecido com impacto no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais. Ainda pendente o processo de integração entre os sistemas. |
| 5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência. | 2019 | Reconhecido com impacto no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais. Em 2022, foram reconhecidas as provisões das demandas judiciais. |
| 6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas. | 2019 | Evidenciado em notas explicativas os ativos e passivos contingentes. |
| 7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; e reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura). | 2019 | Reconhecido com impacto no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais. Em 2020, iniciou-se o processo de depreciação dos bens do RN Sustentável. A implantação do SIPAC irá suprir a carência de informação de controle patrimonial e depreciação nos demais órgãos. |
| 8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; e reavaliação e redução ao valor recuperável. | 2022 | Ainda não implantado. |
| 9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; e reavaliação e redução a valor recuperável (quando passível de registro, segundo as IPSAS, as NBC TSP e o MCASP). | 2022 | Ainda não implantado. |

| | | |
|---|---|---|
| 10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias. | 2019 | Reconhecido com impacto no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais. Inclusive sendo controlado por módulo próprio no SIGEF. |
| 11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.). | 2017 | Reconhecido com impacto no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais Pendente o processo de integração com o sistema de folha de pagamento. |
| 12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares. | 2015 | Reconhecido com impacto no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais. |
| 13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência. | 2016 | Reconhecido com impacto no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais. |
| 14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência. | A ser definido em ato normativo específico | ---------- |
| 15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliação e redução a valor recuperável. | 2020 | Reconhecido com impacto no Balanço Patrimonial. Com a implantação do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), seja possível implantar os procedimentos necessários para atender este normativo. |
| 16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável. | A ser definido em ato normativo específico | ---------- |
| 17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução a valor recuperável. | 2019 | Reconhecido com impacto no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais. |
| 18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques. | 2021 | Reconhecido com impacto no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais. Com a implantação do Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC). Processo de integração entre os sistemas. |
| 19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, nas NBC TSP e no MCASP. | A ser definido em ato normativo específico | ---------- |

## Nota 6. Consolidação das Demonstrações.

Até o exercício financeiro de 2021, o processo de consolidação dos dados dos poderes, incluindo o Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria Pública e Fundação Djalma Marinho ocorreu de forma manual por meio de planilhas eletrônicas, pois o SIGEF/RN ainda não era utilizado por todos os poderes e órgãos com autonomia orçamentária, financeira e administrativa.

Entretanto, no exercício financeiro de 2022, o Tribunal de Contas do Estado, bem como o Ministério Público e Defensoria Pública passaram a utilizar o SIGEF/RN, resultando numa mitigação da utilização de planilhas para realização de consolidação dos dados contábeis do Estado.

Ainda nessa esteira, é imperioso esclarecer que o Ministério Público e a Defensoria Pública ainda precisaram enviar planilhas com os seus dados para fins de consolidação, pois as informações inseridas no SIGEF não foram concomitantes à execução do sistema de origem. A Assembleia Legislativa, a Fundação Djalma Marinho e o Tribunal de Justiça permaneceram enviando planilhas “extra sistema” para que a Contabilidade Geral do Estado realizasse a consolidação.

Além dos demonstrativos contábeis, são apresentadas essas notas explicativas que contêm informações relevantes e complementares aos números apresentados nas demonstrações contábeis. As notas explicativas incluem aspectos como os critérios utilizados na elaboração das

demonstrações, informações de natureza orçamentária, financeira e patrimonial, além de outras informações que são relevantes para a compreensão dos demonstrativos contábeis.

Os demonstrativos consolidados do Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração dos Fluxos de Caixa[2] estão publicados excluindo as operações intra (operações entre os órgãos e entidades que pertencem ao orçamento fiscal e seguridade social).

No balanço financeiro, optou-se por retirar o valor intra do caixa, equivalentes de caixa e seus correspondentes nas contas de resultado (limite de saque), para que o saldo ficasse convergente com a consolidação do Balanço Patrimonial e da Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Nos demonstrativos do Poder Executivo foram excluídas as operações intra identificadas entre órgãos, demonstrando assim as operações consolidadas deste poder.

Para a emissão do Balanço Consolidado, sem as operações intra, foram realizados os ajustes abaixo:

# Balanço Patrimonial – Consolidado Geral.

## 1. Quadro Principal.

Em mil reais.

| Título da Conta | Balancete Contábil | Exclusão/Inclusão | Balancete Consolidado |
|---|---|---|---|
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 1.710.409 | -28.623 | 1.681.786 |
| Créditos a Curto Prazo | 1.166.159 | -628.113 | 538.047 |
| Dívida Ativa Tributária | 9.474.689 | -13.509 | 9.461.180 |
| Dívida Ativa Não Tributária | 308.819 | -47.388 | 261.431 |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo | 2.523.873 | -313.721 | 2.210.152 |
| Créditos a Longo Prazo | 1.111.775 | -22.498 | 1.089.277 |
| Demais Créditos e Valores a Longo Prazo | 235.529 | -233.430 | 2.098 |
| Investimentos | 2.393.687 | -2.417 | 2.391.270 |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | 1.160.721 | -241.645 | 919.076 |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | 421.885 | -197 | 421.688 |
| Obrigações Fiscais a Curto Prazo | 29.581 | -4 | 29.577 |
| Demais Obrigações a Curto Prazo | 1.726.065 | -728.612 | 997.454 |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo | 1.601.272 | -498 | 1.600.774 |
| Demais Obrigações a Longo Prazo | 690.182 | -255.430 | 434.752 |
| Patrimônio Social e Capital Social | 7.577 | -2.165 | 5.412 |
| Reservas de Lucros | 271 | -252 | 19 |
| Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores | -51.708.078 | -83.233 | -51.791.311 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | -172.310 | 22.335 | -149.975 |

## 2. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes.

Em mil reais.

| Título da Conta | Balancete Contábil | Exclusão/Inclusão | Balancete Consolidado |
|---|---|---|---|
| Ativo Financeiro | 3.735.966 | -262.053 | 3.473.912 |
| Ativo Permanente | 13.538.752 | -966.750 | 12.572.002 |
| Passivo Financeiro | 3.448.716 | -1.168.907 | 2.279.809 |
| Passivo Permanente | 59.670.324 | -57.479 | 59.612.845 |

[2] Na Demonstração dos Fluxos de Caixa foram excluídas as transferências intra.

## 3. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro.

Em mil reais.

| 8.2.1.1.1 | Balancete Contábil | Exclusão/Inclusão | Balancete Consolidado |
|---|---|---|---|
| Fonte 0.100 | -727.480 | 396.333 | -331.148 |
| Fonte 0.103 | 1.985 | 264 | 2.249 |
| Fonte 0.105 | 55.992 | 1 | 55.993 |
| Fonte 0.125 | 54.316 | 11.000 | 65.316 |
| Fonte 0.148 | -16.917 | 16 | -16.901 |
| Fonte 0.150 | 165.768 | 326 | 166.094 |
| Fonte 0.160 | 6.432 | | 6.432 |
| Fonte 0.162 | 6.546 | 130 | 6.676 |
| Fonte 0.167 | 47.842 | 17 | 47.859 |
| Fonte 0.181 | -4.449 | 46 | -4.403 |
| Fonte 0.190 | 225.290 | 1.002 | 226.291 |
| Fonte 0.250 | 233.029 | 5.558 | 238.586 |
| Fonte 0.253 | 18.042 | 2 | 18.044 |
| Fonte 0.281 | 26.314 | 195 | 26.509 |
| Fonte 0.299 | 771 | 1.147 | 1.917 |
| Fonte 0.350 | -692.928 | 475.184 | -217.744 |
| Fonte 0.351 | -89.330 | 15.301 | -74.028 |
| Fonte 1.100 | 4.036 | 4 | 4.040 |
| Fonte 4.150 | 26.889 | 294 | 27.183 |
| Fonte 4.250 | 170.209 | 31 | 170.240 |
| Fonte 4.281 | 26.260 | 1 | 26.261 |
| Fonte 4.290 | 15.423 | | 15.424 |
| Fonte 5.100 | 2.399 | 2 | 2.401 |

## 4. Na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Em mil reais.

| Título da Conta | 2022 | | | 2021 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Consolidado | Inclusão/Exclusão | Consolidado | Consolidado | Inclusão/Exclusão | Consolidado |
| Transferências Intragovernamentais | 41.243.849 | 41.243.849 | - | 23.511.229 | 23.510.640 | 590 |
| Transferências Intragovernamentais | 41.257.725 | 41.243.849 | 13.876 | 23.510.640 | 23.510.640 | - |
| Contribuições Sociais | 2.961.461 | 2.091.877 | 869.584 | 2.708.081 | 1.758.336 | 949.745 |
| Encargos Patronais | 2.220.307 | 2.091.877 | 128.430 | 2.025.084 | 1.758.336 | 266.748 |
| Taxas | 595.374 | 26.160 | 569.214 | 486.844 | 23.484 | 463.361 |
| Venda de Produtos | 3.465 | 1.099 | 2.367 | 9.678 | 1.047 | 8.632 |
| Serviços | 1.781.761 | 27.258 | 1.754.503 | 1.434.242 | 13.259 | 1.420.983 |
| Desincorporação de Passivos | - | - | - | 131.706 | 117.197 | 14.509 |
| Incorporação de Passivos | - | - | - | 802.718 | 161.197 | 641.521 |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | - | - | - | 388.779 | 63.629 | 325.150 |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas | - | - | - | 219.840 | 19.629 | 200.211 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | - | - | - | 27.480 | 11.272 | 16.208 |

## 5. Na Demonstração do Fluxo de Caixa.

Em mil reais.

| Título da Conta | 2022 | | | Título da Conta | 2021 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Balancete Contábil | Exclusão/Inclusão | Balancete Consolidado | | Balancete Contábil | Exclusão/Inclusão | Balancete Consolidado |
| Transferências Recebidas | 48.299.593 | -40.610.434 | 7.689.160 | Transferências Recebidas | 29.256.133 | -23.031.391 | 6.224.742 |
| Transferências Concedidas | 40.989.912 | -40.588.336 | 401.577 | Transferências Concedidas | 23.285.258 | -23.030.645 | 254.614 |

Em mil reais.

| Título da Conta | 2022 | | | Título da Conta | 2021 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Balancete Contábil | Exclusão/Inclusão | Balancete Consolidado | | Balancete Contábil | Exclusão/Inclusão | Balancete Consolidado |
| Transferências Recebidas - Intragovernamentais | 40.610.434 | -40.610.434 | - | Transferências Recebidas - Intragovernamentais | 23.031.391 | -23.031.391 | - |
| Transferências Concedidas - Intragovernamentais | 40.637.649 | -40.588.336 | 49.313 | Transferências Concedidas - Intragovernamentais | 23.043.679 | -23.030.645 | 13.034 |

# Balanço Patrimonial – Poder Executivo.

## 6. Quadro Principal.

Em mil reais.

| Título da Conta | Balancete Contábil | Exclusão/Inclusão | Balancete Consolidado |
|---|---|---|---|
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 1.261.801 | -28.623 | 1.233.178 |
| Créditos a Curto Prazo | 1.155.159 | -617.113 | 538.047 |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo | 2.522.320 | -313.721 | 2.208.598 |
| Créditos a Longo Prazo | 1.089.775 | -498 | 1.089.277 |
| Demais Créditos e Valores a Longo Prazo | 235.529 | -233.430 | 2.098 |
| Investimentos | 2.393.687 | -2.417 | 2.391.270 |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | 1.159.191 | -241.645 | 917.546 |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | 421.629 | -197 | 421.432 |
| Obrigações Fiscais a Curto Prazo | 29.581 | -4 | 29.577 |
| Demais Obrigações a Curto Prazo | 1.708.144 | -717.612 | 990.532 |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo | 1.601.272 | -498 | 1.600.774 |
| Demais Obrigações a Longo Prazo | 690.182 | -233.430 | 456.752 |
| Patrimônio Social e Capital Social | 7.577 | -2.165 | 5.412 |
| Reservas de Lucros | 271 | -252 | 19 |

## 7. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes.

Em mil reais.

| Título da Conta | Balancete Contábil | Exclusão/Inclusão | Balancete Consolidado |
|---|---|---|---|
| Ativo Financeiro | 3.287.328 | -262.053 | 3.025.274 |
| Ativo Permanente | 13.056.847 | -933.750 | 12.123.098 |
| Passivo Financeiro | 3.365.364 | -1.168.907 | 2.196.458 |
| Passivo Permanente | 59.670.324 | -24.479 | 59.645.845 |

## 8. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro.

Em mil reais.

| 8.2.1.1.1 | Balancete Contábil | Exclusão/Inclusão | Balancete Consolidado |
|---|---|---|---|
| Fonte 0.100 | -738.807 | 396.333 | -342.474 |
| Fonte 0.103 | 1.985 | 264 | 2.249 |
| Fonte 0.105 | 55.992 | 1 | 55.993 |
| Fonte 0.125 | 54.316 | 11.000 | 65.316 |
| Fonte 0.148 | -16.917 | 16 | -16.901 |
| Fonte 0.150 | 34.420 | 326 | 34.746 |
| Fonte 0.160 | 6.432 | | 6.432 |
| Fonte 0.162 | 6.546 | 130 | 6.676 |
| Fonte 0.167 | 47.842 | 17 | 47.859 |
| Fonte 0.181 | -4.523 | 46 | -4.477 |
| Fonte 0.190 | 21.979 | 1.002 | 22.980 |
| Fonte 0.250 | 233.029 | 5.558 | 238.586 |
| Fonte 0.253 | 18.042 | 2 | 18.044 |
| Fonte 0.281 | 26.314 | 195 | 26.509 |
| Fonte 0.299 | 771 | 1.147 | 1.917 |
| Fonte 0.350 | -692.928 | 475.184 | -217.744 |
| Fonte 0.351 | -89.330 | 15.301 | -74.028 |
| Fonte 1.100 | 4.036 | 4 | 4.040 |
| Fonte 4.150 | 16.823 | 294 | 17.117 |
| Fonte 4.250 | 170.209 | 31 | 170.240 |
| Fonte 4.281 | 26.260 | 1 | 26.261 |
| Fonte 4.290 | 15.423 | | 15.424 |
| Fonte 5.100 | 2.399 | 2 | 2.401 |

## 9. Na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Em mil reais.

| Título da Conta | 2022 | | | 2021 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Consolidado | Inclusão/Exclusão | Consolidado | Consolidado | Inclusão/Exclusão | Consolidado |
| Transferências Intragovernamentais | 39.244.999 | 39.244.999 | | 21.765.618 | 21.765.618 | - |
| Transferências Intragovernamentais | 41.072.391 | 39.244.999 | 1.827.392 | 23.323.450 | 21.765.618 | 1.557.832 |
| Contribuições Sociais | 2.961.461 | 1.855.783 | 1.105.679 | 2.708.081 | 1.711.234 | 996.847 |
| Encargos Patronais | 2.004.289 | 1.855.783 | 148.507 | 1.828.737 | 1.711.234 | 117.502 |
| Taxas | 502.864 | 26.160 | 476.704 | 402.176 | 12.212 | 389.964 |
| Venda de Produtos | 3.465 | 1.099 | 2.367 | 9.678 | 1.047 | 8.632 |
| Serviços | 1.570.820 | 27.258 | 1.543.562 | 1.247.521 | 13.259 | 1.234.262 |
| Desincorporação de Passivos | - | - | - | - | - | - |
| Incorporação de Passivos | - | - | - | - | - | - |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | - | - | - | - | - | - |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas | - | - | - | - | - | - |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | - | - | - | - | - | - |

## 10. Na Demonstração do Fluxo de Caixa.

Em mil reais.

| Título da Conta | 2022 | | | Título da Conta | 2021 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Balancete Contábil | Exclusão/Inclusão | Balancete Consolidado | | Balancete Contábil | Exclusão/Inclusão | Balancete Consolidado |
| Transferências Recebidas | 46.301.283 | -38.612.123 | 7.689.160 | Transferências Recebidas | 27.510.233 | -21.285.779 | 6.224.454 |
| Transferências Concedidas | 40.786.971 | -38.590.025 | 2.196.945 | Transferências Concedidas | 23.081.425 | -21.285.033 | 1.796.392 |

Em mil reais.

| Título da Conta | Balancete Contábil | Exclusão/Inclusão | Balancete Consolidado | Título da Conta | Balancete Contábil | Exclusão/Inclusão | Balancete Consolidado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Transferências Recebidas - Intragovernamentais | 38.612.123 | -38.612.123 | - | Transferências Recebidas - Intragovernamentais | 21.285.779 | -21.285.779 | - |
| Transferências Concedidas - Intragovernamentais | 40.438.805 | -38.590.025 | 1.848.779 | Transferências Concedidas - Intragovernamentais | 22.843.612 | -21.285.033 | 1.558.578 |

## Nota 7. Moeda Funcional e de Apresentação.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, sendo essa, também, a moeda funcional do Governo do Estado do Rio Grande do Norte. Todos os saldos foram apresentados em milhares de reais, exceto quando for informado de forma diferente.

## Nota 8. Uso de Julgamentos, Estimativas e Premissas Contábeis Significativas.

Durante a preparação das demonstrações, foi necessário que o Governo do Estado fizesse o uso de estimativas e julgamentos que são essenciais para a avaliação de ativos e passivos e que, por causa dessas estimativas e julgamentos, os valores desses ativos e passivos podem ser afetados, porém sem prejudicar a confiabilidade das informações contábeis.

As principais estimativas e premissas que o Governo realizou são relacionadas a seguir:

a) Os benefícios de aposentadoria foram registrados como passivo atuarial, tendo como base o laudo de avaliação atuarial emitido por profissional independente. Porém, no exercício de 2022 não houve a avaliação atuarial, sendo os valores apresentados neste relatório, os resultados da avaliação de 2021. A nota explicativa n° 22 detalha as principais premissas utilizadas na avaliação atuarial.

b) As Premissas utilizadas para o ajuste de perdas de ativos estão detalhadas em suas respectivas notas explicativas.

c) A depreciação dos bens do RN Sustentável foi realizada em função da vida útil e valor residual estimados na Instrução Normativa nº 04/2018 – SEGEPRO.

d) O julgamento das ações em que o Estado é polo passivo ou ativo é detalhado nas notas explicativas de provisões, ativos e passivos contingentes.

## Nota 9. Data de Aprovação das Demonstrações Contábeis.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para apresentação ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN) no dia 22/03/2023 pela Governadora do Estado, após análise da Controladoria Geral do Estado (CONTROL) e da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças.

## Nota 10. Resumo das Principais Políticas Contábeis.

### a) Disponibilidades.

As disponibilidades e as aplicações financeiras que o Estado possui são mensuradas pelo valor original. Os valores das aplicações financeiras são atualizados até a data do Balanço Patrimonial e as variações contabilizadas no resultado do período.

### b) Créditos e Dívidas.

Os créditos, títulos de crédito, obrigações e títulos de obrigação são mensurados pelo valor de custo (valor original).

Os direitos, as obrigações, os títulos de crédito e títulos de obrigação prefixados são ajustados a valor presente. Já os respectivos itens pós-fixados são ajustados considerando os encargos incorridos até a data de encerramento do exercício.

As provisões foram mensuradas com base na melhor estimativa que represente a estimativa do desembolso para que haja a liquidação do passivo.

Já os riscos de recebimento dos créditos são reconhecidos por meio de contas de ajuste de perdas.

Por fim, as atualizações, bem como os ajustes apurados foram contabilizadas em contas de resultado.

### c) Estoques.

Os estoques do Governo são mensurados pelo custo de aquisição, sendo apresentados pelo preço médio ponderado.

### d) Investimentos Permanentes.

A mensuração dos investimentos que o Estado possui é feita de duas formas: a primeira forma acontece quando o Estado tem influência significativa na administração da Empresa Investida, sendo assim, esses investimentos são mensurados pelo Método da Equivalência Patrimonial, sendo que a empresa estatal dependente, tem seus dados consolidados linha a linha.

A segunda forma é quando o Estado não possui influência significativa na administração, sendo assim, esses investimentos são mensurados pelo custo de aquisição.

Devido ao lapso temporal das demonstrações contábeis das empresas estatais e do Estado do Rio Grande do Norte, houve a necessidade de fazer a equivalência patrimonial baseado nas demonstrações mais recentes das controladas, sendo essas as do terceiro trimestre de 2022, salvo quando expresso de forma diferente.

As propriedades para investimentos foram mensuradas inicialmente pelo valor do laudo de avaliação elaborado por empresa especializada contratada pela Secretaria de Estado da Administração, sendo estes representativos do seu custo inicial.

### e) Imobilizado.

Os ativos imobilizados que o Estado possui controle são mensurados inicialmente pelo custo aquisição, ou pelo custo de produção/construção.

Porém, quando esses ativos forem obtidos a título gratuito, deve-se considerar o valor resultante da avaliação ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

Em 2021, foi iniciado o reconhecimento inicial dos bens imóveis que passaram pelo processo de avaliação pela Secretaria de Estado da Administração.

Em 2022 foi realizada a reclassificação da conta “obras em andamento” para a conta representativo do bem construído no projeto “Governo Cidadão”, conforme processos SEI nº 00210038.005277/2020-04 e 00210078000702/2022-56.

### f) Intangível.

Os ativos intangíveis que o Estado possui o controle são mensurados inicialmente com base no valor da aquisição, ou pelo valor de produção. Caso o intangível seja obtido a título gratuito, o valor inicial do intangível em questão será feito com base em procedimentos técnicos ou com base no termo de doação.

### g) Depósitos Judiciais.

O Estado do Rio Grande do Norte realiza o registro do levantamento dos depósitos judiciais em que o Estado é parte como “outras receitas correntes”, conforme estabelece a Nota Técnica Contábil n° 001/2019.

É reconhecida ainda uma provisão decorrente dos prováveis desembolsos que o Estado possa ter nos processos, sendo baixada toda vez que houver necessidade de recomposição do fundo garantidor.

Já os depósitos judiciais nos quais o Estado do Rio Grande do Norte não é parte, previstos na Emenda Constitucional n° 94, de 15 de dezembro de 2016, e Emenda Constitucional n° 99, de 14 de dezembro de 2017, foram registrados como “outras receitas de capital” em rubrica específica, com reconhecimento do passivo no grupo Demais Obrigações de Longo Prazo.

### h) Restos a Pagar.

O Decreto n° 32.136, de 28 de outubro de 2022, dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo, pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, para o fechamento orçamentário, financeiro e contábil do exercício, em cumprimento às normas de Direito Financeiro, e dá outras providências.

O decreto estabeleceu que somente deveriam ser inscritos em restos a pagar as despesas de competência do exercício, quais sejam, aquelas que as mercadorias foram entregues ou os serviços foram prestados e aceito pelo contratante, bem como aqueles bens e serviços que foram entregues, mas que está em fase de verificação do direito adquirido, excetuando-se as despesas decorrentes de emendas parlamentares.

### i) Distinção entre Circulante e Não Circulante.

O Estado adota uma política contábil que evidencia como os Ativos e Passivos em dois grupos.

O primeiro grupo é o do Circulante que vai evidenciar todos os ativos e passivos que sejam realizáveis ou exigíveis, respectivamente, em até 12 meses da data do levantamento das demonstrações contábeis apresentadas neste relatório.

O segundo grupo é o do Não Circulante que vai evidenciar todos os ativos e passivos que sejam realizáveis ou exigíveis, respectivamente, num prazo maior que 12 meses após a data do levantamento das demonstrações contábeis.

Para os precatórios, a divisão entre circulante e não circulante foi observado o prazo máximo para liquidação do regime especial, sendo divido o estoque de precatórios no número de meses restantes e multiplicando-se por 12 para a classificação no circulante.

### j) Apuração do Resultado.

Os resultados do período foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo assim, as receitas orçamentárias são reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias são reconhecidas pelo empenho no exercício, que consagrou o regime de caixa modificado. As despesas orçamentárias que foram empenhadas e não pagas foram inscritas em restos a pagar.

As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o surgimento do seu fato gerador, ou seja, de acordo como regime de competência.

### k) Contabilização das Retenções/Consignações.

O Estado adotou como política considerar as retenções e as consignações pagas, para fins orçamentários, quando se efetua a retenção, permanecendo a obrigação extraorçamentária na mesma fonte da execução orçamentária.

### l) Parceria Público-Privada-PPP.

O Estado do Rio Grande do Norte reconheceu em seus demonstrativos a Parceria Público-Privada decorrente da demolição e remoção do estádio João Cláudio de Vasconcelos Machado (Machadão) e o Ginásio Poliesportivo Humberto Nesi (Machadinho), assim como a construção, manutenção e gestão da operação do Estádio Arena das Dunas e de seu estacionamento. Foram reconhecidos o ativo imobilizado e as obrigações financeiras decorrentes da PPP.

# BALANÇO PATRIMONIAL.

## Nota 11. Caixa e Equivalentes de Caixa.

Os valores de caixa e equivalentes de caixa estão assim distribuídos entre os poderes e órgãos autônomos.

**Tabela 19 – Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa – Consolidado Geral.**

| Poder / Órgão | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| Executivo | 1.233.178 | 1.132.277 |
| Tribunal de Contas do Estado | 45.464 | 32.546 |
| Tribunal de Justiça | 352.107 | 333.719 |
| Ministério Público | 21.225 | 20.765 |
| Assembleia Legislativa | 18.899 | 43.207 |
| Fundação Djalma Marinho | 2.956 | 2.478 |
| Defensoria Pública | 7.956 | 11.156 |
| **TOTAL** | **1.681.785** | **1.576.148** |

Considerando o Poder Executivo, o saldo de caixa e equivalentes de caixa está assim composto:

**Tabela 20 – Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa – Poder Executivo.**

| Executivo | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| Caixa | 5 | - |
| Conta Única | 11.577 | - |
| Bancos Conta Movimento | 439.648 | 170.909 |
| Aplicações Financeiras | 773.396 | 961.367 |
| Limite de Saque | 28.623 | 6.525 |
| Valores Restituíveis e Vinculados | 8.552 | |
| **TOTAL EXECUTIVO** | **1.261.801** | **1.138.801** |
| (-) Caixa Intra (Limite de saque) | (28.623) | (6.525) |
| **TOTAL** | **1.233.178** | **1.132.276** |

## Nota 12. Créditos Tributários a Receber.

Representa os valores registrados no Poder Executivo decorrentes de créditos tributários constituídos e que estejam em cobrança administrativa.

Para realizar a estimativa de perdas dos valores que, por algum motivo, não devam ser arrecadados, o Executivo estabeleceu como metodologia para mensuração os valores em cobrança administrativa de pequena monta, que totalizam R$ 2,23 milhões, bem como os que deverão ser atingidos pelos institutos da decadência ou prescrição que totalizam R$ 11 milhões, conforme processo SEI nº 00210078.001202/2022-31.

**Tabela 21 – Saldo de Créditos de Impostos a Receber.**

| Conta Contábil | 31/12/2022 Circulante | 31/12/2021 Circulante |
|---|---|---|
| IPVA | 65.943 | 80.418 |
| ITCD | 9.189 | 7.222 |
| ICMS | 426.073 | 166.953 |
| **TOTAL** | **501.205** | **254.593** |
| (-) Ajuste de Perdas | (13.230) | (1.490) |
| **TOTAL** | **487.975** | **253.103** |

## Nota 13. Dívida Ativa.

A dívida ativa, tributária ou não, é reconhecida na unidade gestora da Procuradoria Geral do Estado, sendo reclassificada como circulante pela melhor expectativa de recebimento no exercício seguinte. No processo de consolidação, foi excluído o valor da dívida ativa que está reconhecido no Tribunal de Justiça, por também ser contabilizado no Executivo (vide nota 6)

Por sua vez, o ajuste de perdas é reconhecido e calculado pela média percentual de recuperação de estoque da dívida ativa nos últimos 5 anos em projeção pelos próximos 10 anos, conforme processo SEI nº 00210078.001212/2022-77.

**Tabela 22 – Saldo da Dívida Ativa Poder Executivo.**

| Natureza da Dívida Ativa | 31/12/2022 | | 31/12/2021 | |
|---|---|---|---|---|
| | Circulante | Não Circulante | Circulante | Não Circulante |
| Dívida Ativa Tributária | 53.472 | 9.461.180 | 26.028 | 9.027.965 |
| Dívida Ativa Não Tributária | 1.898 | 261.431 | 35.168 | 224.070 |
| **TOTAL** | **55.370** | **9.722.611** | **61.196** | **9.252.035** |
| (-) Ajuste de Perdas | (8.553) | (8.926.279) | (36.026) | (8.514.284) |
| **TOTAL** | **46.817** | **796.332** | **25.170** | **737.751** |

## Nota 14. Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo.

Estão reconhecidos nesta conta contábil, os investimentos temporários do regime próprio de previdência – RPPS. O ajuste de perdas representa a expectativa de perdas do investimento, reconhecida em conta redutora até a efetiva realização.

**Tabela 23 – Saldo de Investimentos e Aplicações Temporárias – Curto Prazo.**

| Investimentos e Aplicações Temporárias | 31/12/2022<br>Circulante | 31/12/2021<br>Circulante |
|---|---|---|
| Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS | 233 | 219 |
| Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS | 5.714 | 8.241 |
| **TOTAL** | **5.947** | **8.460** |
| (-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias | (219) | (219) |
| **TOTAL** | **5.728** | **8.241** |

## Nota 15. Estoques.

Os valores de estoques estão assim distribuídos entre os poderes e órgãos autônomos.

No Poder Executivo, cada unidade gestora é responsável pelo registro contábil da baixa do almoxarifado e sua devida conciliação. Com a implantação gradual do SIPAC, observa-se um montante maior na baixa mensal do almoxarifado.

**Tabela 24 – Saldo de Estoques.**

| Poder / Órgão | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| Executivo | 259.398 | 467.633 |
| Tribunal de Contas do Estado | 258 | 168 |
| Tribunal de Justiça | 919 | 1.058 |
| Assembleia Legislativa | 2.055 | 585 |
| Fundação Djalma Marinho | 43 | 13 |
| **TOTAL** | **262.673** | **469.457** |

## Nota 16. Investimentos.

Estão reconhecidos nesta rubrica as participações permanentes do Governo nas empresas estatais controladas, cujos investimentos são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, a participação do Estado em 31/12/2022 no Consórcio Nordeste, o Fundo Garantidor na Parceria Público- Privada do Arena das Dunas e Propriedades para Investimentos (PPI), que foram reconhecidas no inventário/mensuração dos bens imóveis, realizado pela Secretaria de Estado da Administração.

**Tabela 25 – Saldo de Investimentos Permanentes.**

| Contas Contábeis | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| Participação em Sociedades Controladas | 2.351.093 | 2.440.759 |
| Participação em Consórcios Públicos | 899 | 899 |
| Participação em Fundos | 38.507 | 35.639 |
| Propriedade para Investimentos | 771 | 771 |
| **TOTAL** | **2.391.270** | **2.478.068** |

Em 31/12/2022, as participações em sociedades controladas do Poder Executivo, não dependentes do Tesouro Estadual, estavam assim representadas. Na Companhia Potiguar de Gás (Potigás) foi feito um ajuste na avaliação do MEP, pois no exercício de 2021 a avaliação foi feita sobre a participação no capital votante e não sobre a participação no capital total da companhia. O registro foi ajustado em 2022 em contrapartida da conta de "ajustes de exercícios anteriores".

Ainda, o Governo do Estado não recebeu as informações tempestivas para a avaliação do MEP da EMGERN.

**Tabela 26 – Participação em Empresas Controladas.**

| Empresas Estatais não Dependentes | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| Agência de Fomento do Rio Grande do Norte - AGN | 56.581 | 50.803 |
| Companhia de Águas do Estado do Rio Grande do Norte - CAERN | 2.280.842 | 2.350.896 |
| Empresa Gestora de Ativos do Rio Grande do Norte - EMGERN | 79 | 79 |
| Companhia Potiguar de Gás - POTIGAS | 13.591 | 38.980 |
| **TOTAL** | **2.351.093** | **2.440.758** |

## Nota 17. Bens Móveis.

No Poder Executivo, os bens móveis são reconhecidos em cada unidade gestora, que também é responsável pelo controle analítico. Ao final de cada ano, essas unidades gestoras são responsáveis também pelo inventário físico dos bens e promover a conciliação entre a contabilidade e os bens móveis contabilizados.

**Tabela 27 – Saldo de Bens Móveis.**

| Poder / Órgão | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| Executivo | 1.443.381 | 1.188.964 |
| Tribunal de Contas do Estado | 12.000 | 11.435 |
| Tribunal de Justiça | 127.577 | 114.060 |
| Ministério Público | 49.130 | 41.541 |
| Assembleia Legislativa | 34.048 | 28.040 |
| Fundação Djalma Marinho | 4.660 | 4.166 |
| Defensoria Pública | 14.777 | 11.510 |
| **TOTAL** | **1.685.573** | **1.399.716** |

**Tabela 28 – Saldo de Bens Móveis – Poder Executivo.**

| Bens Móveis | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas | 472.306 | 402.593 |
| Bens de Informática | 185.809 | 132.080 |
| Móveis e Utensílios | 219.810 | 167.963 |
| Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação | 23.223 | 20.305 |
| Veículos | 297.458 | 240.537 |
| Peças e Conjuntos de Reposição | 23 | - |
| Bens Móveis em Andamento | 30.926 | 14.723 |
| Armamentos | 17.474 | 14.377 |
| Semoventes | 812 | 811 |
| Demais Bens Móveis | 195.539 | 195.575 |
| **TOTAL** | **1.443.380** | **1.188.964** |

## Nota 18. Bens Imóveis.

No Poder Executivo, os bens imóveis estão registrados ao custo de aquisição. Ainda não existe uma política definida de mensuração subsequente. Em 2021 foi possível iniciar o processo de reconhecimento de muitos bens imóveis, que estavam na base de dados dos sistemas da Secretaria de Estado da Administração e passaram por um processo de mensuração, por meio de contratação de empresa especializada.

A avaliação da empresa seguiu a metodologia de "Comparativo Direto de Dados do Mercado com o uso de tratamento por fatores para obtenção do valor do terreno, Método da Quantificação de Custo para obtenção do valor da benfeitoria existente e Método Evolutivo para apuração do valor do imóvel conforme estabelecido na NBR 14653-2 da ABNT."

**Tabela 29 – Saldo de Bens Imóveis.**

| Poder / Órgão | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| Executivo | 5.878.816 | 5.491.374 |
| Tribunal de Contas do Estado | 19.171 | 16.466 |
| Tribunal de Justiça | 138.407 | 134.472 |
| Ministério Público | 36.988 | 36.278 |
| Assembleia Legislativa | 10.016 | 6.034 |
| Fundação Djalma Marinho | 56 | 56 |
| Defensoria Pública | 1.034 | 1.034 |
| **TOTAL** | **6.084.488** | **5.685.714** |

**Tabela 30 – Saldo de Bens Imóveis – Poder Executivo.**

| Bens Imóveis | 31/12/2021 | Entradas | Saídas | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|---|
| Bens de Uso Especial | 3.161.906 | 282.285 | 3.837 | 3.440.353 |
| Bens Dominicais | 51.793 | 670 | - | 52.463 |
| Bens de Uso Comum do Povo | 14.818 | 315.790 | 18.574 | 312.033 |
| Bens Imóveis em Andamento | 2.195.988 | 421.181 | 612.481 | 2.004.687 |
| Instalações | 58.024 | 1.161 | - | 59.185 |
| Benfeitorias em Propriedades de Terceiros | 594 | 32 | 120 | 506 |
| Demais Bens Imóveis | 8.251 | 1.337 | - | 9.588 |
| **TOTAL** | **5.491.374** | **1.022.456** | **635.012** | **5.878.815** |

O aumento da conta “bens de uso especial” foi relativamente afetado pela realização da aplicação de recursos nos imóveis de uso educacional, somando um total de aproximadamente R$ 151,6 milhões.

Com relação ao aumento apresentado na rubrica “bens de uso comum do povo”, o aumento apresentado foi fortalecido pelo reconhecimento de lançamentos de exercícios anteriores na ordem de R$ 186,6 milhões.

O saldo da rubrica “Bens Imóveis em Andamento” apresentou redução decorrente do relevante baixa no registro contábil das obras que estavam concluídas, mas que permaneciam, ainda, registradas na conta “obras em andamento” no montante de R$ 611,8 milhões.

## Nota 19. Depreciação, Exaustão e Amortização Acumulada.

O saldo dessa conta está registrado no Poder Executivo e no Tribunal de Contas do Estado. A partir de 2020, os bens adquiridos pelo Projeto Financiado pelo Banco Mundial - RN Sustentável, que são controlados em aplicativo adquirido pela própria gerência, começaram a ser depreciados conforme Instrução Normativa específica seguindo determinações da equipe técnica do Banco Mundial. O método de depreciação utilizado é o linear e a vida útil estimada com base na referida Instrução Normativa.

**Tabela 31 – Depreciação de Bens.**

| Poder / Órgão | 31/12/2021 | Entradas | Saídas | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|---|
| **Executivo** | **47.885** | **10.924** | **675** | **58.133** |
| Depreciação de bens móveis | 42.905 | 10.799 | 675 | 53.028 |
| Depreciação de bens imóveis | 4.980 | 125 | - | 5.105 |
| **Tribunal de Conta do Estado** | **6.555** | **1.740** | **591** | **7.703** |
| Depreciação de bens móveis | 5.726 | 1.435 | 591 | 6.570 |
| Depreciação de bens imóveis | 829 | 305 | - | 1.133 |
| **TOTAL** | **54.440** | **12.664** | **1.266** | **65.836** |

A depreciação é uma forma de contabilização da perda de valor de um ativo ao longo do tempo devido ao seu uso, desgaste, obsolescência ou outros fatores. Essa perda de valor é registrada na contabilidade como uma despesa de depreciação e é usada para reduzir o valor contábil do ativo.

No exercício de 2022, o Poder Executivo estado do Rio Grande do Norte apresentou depreciação dos bens móveis valor de R$ 10,1 milhões, e as contas que contribuíram com esse valor foram as contas “Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas”, além de “Equipamentos de Tecnologia da Informação”.

Para mensuração da vida útil e valor residual dos bens, foi observado a instrução normativa nº 004 de 12 de março de 2018 emitida “Projeto RN Sustentável – Governo Cidadão”.[3]

**Tabela 32 – Depreciação dos bens móveis – Poder Executivo.**

| Poder Executivo | Vida Útil | Valor Residual | 31/12/2021 | Depreciação no Período | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|---|---|
| Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas | 10 ~ 20 anos | 10% ~ 20% | 10.828 | (3.243) | 14.071 |
| Equipamentos de Tecnologia da Informação | 05 anos | 10% | 24.907 | (4.582) | 29.489 |
| Móveis e Utensílios | 10 anos | 10% | 3.010 | (1.581) | 4.591 |
| Veículos | 15 anos | 10% | 3.441 | (701) | 4.142 |
| Semoventes | 10 anos | 10% | 131 | (18) | 149 |
| Demais Bens | 10 anos | 10% | 586 | - | 586 |
| **TOTAL** | **-** | - | **42.905** | **(10.125)** | **53.028** |

[3] https://www.governocidadao.rn.gov.br/smiv3/site/documentos/arquivo/01e5c20a8e6d01e152aaa5319524c929.pdf

## Nota 20. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar.

Os valores dessas obrigações estão assim distribuídos entre os Poderes e Órgãos Autônomos.

**Tabela 33 – Saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar – Consolidado Geral.**

| Poder / Órgão | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| Executivo | 2.518.320 | 2.458.259 |
| Tribunal de Contas do Estado | 174 | - |
| Tribunal de Justiça | 1.345 | 1.011 |
| Ministério Público | - | - |
| Assembleia Legislativa | - | 1 |
| Defensoria Pública | 10 | - |
| **TOTAL** | **2.519.849** | **2.459.271** |

No Poder Executivo, as contas estão assim representadas.

**Tabela 34 – Saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar – Poder Executivo.**

| Contas Contábeis | 31/12/2022 | | 31/12/2021 | |
|---|---|---|---|---|
| | Circulante | Não Circulante | Circulante | Não Circulante |
| Pessoal a Pagar | 906.360 | 1.600.006 | 1.055.089 | 1.387.006 |
| Benefícios Previdenciários a Pagar | 932 | - | 5.237 | - |
| Encargos Sociais a Pagar | 10.254 | 768 | 8.379 | 2.548 |
| **TOTAL** | **917.546** | **1.600.774** | **1.068.705** | **1.389.554** |

Dentre as obrigações de curto prazo com pessoal do Poder Executivo, constam R$ 320,8 milhões em dívidas inscritas de Precatórios, e ainda as obrigações de longo prazo com pessoal quase na sua integralidade são compostas por Precatórios em Regime Especial EC 97/2017.

O aumento no passivo não circulante pode ser creditado, basicamente, a novos precatórios emitidos e a redução do passivo circulante ao pagamento de folhas que estavam em atraso da gestão anterior, e que foram liquidadas no exercício financeiro de 2022.

Por seu turno, os precatórios, que são requisições de pagamento contra a fazenda pública estadual decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado, estão dispostos da seguinte forma:

**Tabela 35 – Precatórios – Poder Executivo.**

| Contas Contábeis | 31/12/2022 | | 31/12/2021 | |
|---|---|---|---|---|
| | Circulante | Não Circulante | Circulante | Não Circulante |
| Precatórios de Pessoal | 320.834 | 1.600.006 | 210.489 | 1.387.006 |
| Precatórios de Fornecedores | 35.633 | 178.166 | 23.020 | 210.676 |
| **TOTAL** | **356.467** | **1.778.172** | **233.509** | **1.597.682** |

## Nota 21. Empréstimos e Financiamentos.

Os valores empréstimos e financiamentos estão divididos em interno e externo e representam, basicamente, o saldo devedor a pagar das operações de crédito que o Estado tem para com instituições financeiras.

O volume II do Balanço Geral do Estado traz o anexo da dívida consolidada com o detalhamento dos contratos.

**Tabela 36 – Saldo de Empréstimos e Financiamentos.**

Em mil reais.

| Identificação | 31/12/2022 | | 31/12/2021 | |
|---|---|---|---|---|
| | Circulante | Não Circulante | Circulante | Não Circulante |
| **Interno** | **127.324** | **1.170.377** | **573.358** | **745.087** |
| BB | 20.839 | 178.490 | 32.983 | 186.569 |
| CEF | 28.753 | 128.895 | 40.649 | 137.633 |
| BNB | 6.129 | 28.652 | 8.805 | 30.719 |
| BNDES | 19.144 | 155.574 | 30.369 | 159.137 |
| UNIÃO | 52.459 | 678.766 | 460.552 | 231.029 |
| **Externo** | **98.986** | **1.569.948** | **100.915** | **1.419.742** |
| BID | 2.394 | 20.695 | 2.473 | 24.574 |
| BIRD | 96.592 | 1.549.253 | 98.443 | 1.395.168 |
| **TOTAL** | **226.310** | **2.740.325** | **674.274** | **2.164.828** |

## Nota 22. Provisões.

As provisões estão reconhecidas no Poder Executivo. Com o reconhecimento do crédito tributário por competência, também já está sendo feito o reconhecimento dos valores referentes a provisão para repartição desses créditos, obedecendo o regime de competência.

O reconhecimento das provisões matemáticas previdenciárias provocou a inversão do patrimônio líquido do Estado a partir de 2018 e está em conformidade com a NBC TS 15 – Benefícios a Empregados e faz parte do processo de convergência às normas internacionais de contabilidade. Salientando que os valores apresentados no Balanço Patrimonial são da avaliação atuarial de 2022.

Em outras provisões estão reconhecidas as prováveis obrigações decorrentes do levantamento de depósitos judiciais em que o Estado é parte. Tal provisão foi reconhecida pela média histórica de recomposição do fundo garantidor desde a primeira recomposição, representando, assim, a melhor expectativa de desembolso.

A fim de apresentar a melhor estimativa contábil acerca dos direitos e das obrigações cujo estado seja parte, seja no polo ativo ou passivo, a Contabilidade Geral do Estado adotou como materialmente relevante os valores com valor nominal maior ou igual a R$ 5 milhões de reais.

Para registro das provisões dos riscos cíveis, considerou-se como risco provável o montante relativo aos processos judiciais que o estado esteja no polo passivo e que estão em fase de execução, ou seja, o mérito do processo já foi julgado e se encontra na definição do valor, conforme planilha prevista no processo SEI 00210078.001213/2022-11.

**Tabela 37 – Saldo de Provisões.**

| Contas Contábeis | 31/12/2022 | | 31/12/2021 | |
|---|---|---|---|---|
| | Circulante | Não Circulante | Circulante | Não Circulante |
| Provisão para Repartição de Créditos | 139.489 | - | 81.947 | - |
| Provisões Matemáticas Previdenciárias | - | 53.200.257 | - | 58.958.032 |
| Provisão para Riscos Cíveis | - | 292.426 | - | - |
| Outras Provisões | - | 57.525 | - | 46.741 |
| **TOTAL** | **139.489** | **53.550.208** | **81.947** | **59.004.772** |

Tema relevante para aferir a saúde fiscal do estado, diz respeito às métricas do regime próprio de previdência. Para tanto, foi realizado avaliação atuarial e financeira das principais informações do IPERN. Salientamos que o relatório utilizado tem como data focal a de 31/12/2021, conforme processo SEI 00210078.001203/2022-86.

As principais premissas atuariais utilizadas na avaliação são as seguintes:

## Tabela 38 – Premissas Atuariais.

| HIPÓTESE/PARÂMETRO | MILITARES | CIVIS |
|---|---|---|
| Taxa Real de Juros Atuarial | 4,87% | 4,87% |
| Tábua de sobrevivência de válidos | IBGE-2020 | IBGE-2020 |
| Tábua de mortalidade de válidos | IBGE-2020 | IBGE-2020 |
| Tábua de sobrevivência de inválidos | IBGE-2020 | IBGE-2020 |
| Tábua de mortalidade de inválidos | IBGE-2020 | IBGE-2020 |
| Tábua de entrada em invalidez | Álvaro Vindas | Álvaro Vindas |
| Composição do Grupo Familiar | Para estimar os compromissos gerados pelos benefícios de pensão por morte tanto de segurado válido como segurado aposentado, utilizou-se a composição familiar do ente estadual de Rio Grande do Norte. | Para estimar os compromissos gerados pelos benefícios de pensão por morte tanto de segurado válido como segurado aposentado, utilizou-se a composição familiar do ente estadual de Rio Grande do Norte. |
| Taxa de crescimento real dos salários | 1,00% a.a | 1,00% a.a |
| Taxa de crescimento real dos benefícios | 0,00% | 0,00% |
| Fator de capacidade salarial | 1 | 1 |
| Taxa de rotatividade | Não utilizado | Não utilizado |
| Reposição do contingente | Não utilizado | Não utilizado |
| Custeio administrativo | 1,00 % sobre as constribuições | 1,00 % sobre as constribuições |
| Idade estimada de entrada em aposentadoria | Para determinada a idade de entrada em aposentadoria, utilizam-se as seguintes informações: idade, sexo, cargo, idade de vinculação ao ente, idade de ingresso no primeiro regime previdenciário, idade de entrara no cargo atual. Utilizando-se do cargo, idade e sexo do segurado, definem-se os tempos de contribuição mínimos e idades mínimas para definir se o mesmo atende aos critérios necessários para a concessão do benefício. Com os tempos de contribuição mínimos definidos, usam-se as idades de vinculação no ente, primeiro regime previdenciário e cargo para definir o tempo faltante para a aposentadoria. | Para determinada a idade de entrada em aposentadoria, utilizam-se as seguintes informações: idade, sexo, cargo, idade de vinculação ao ente, idade de ingresso no primeiro regime previdenciário, idade de entrara no cargo atual. Utilizando-se do cargo, idade e sexo do segurado, definem-se os tempos de contribuição mínimos e idades mínimas para definir se o mesmo atende aos critérios necessários para a concessão do benefício. Com os tempos de contribuição mínimos definidos, usam-se as idades de vinculação no ente, primeiro regime previdenciário e cargo para definir o tempo faltante para a aposentadoria. |

## Nota 23. Demais Obrigações.

As demais obrigações estão assim compostas entre os Poderes e órgãos autônomos.

**Tabela 39 – Demais Obrigações.**

| Poder/Órgão Autônomo | 31/12/2022 | | 31/12/2021 | |
|---|---|---|---|---|
| | Circulante | Não Circulante | Circulante | Não Circulante |
| Executivo | 979.532 | 434.752 | 1.005.028 | 474.738 |
| Tribunal de Contas do Estado | 144 | - | - | - |
| Tribunal de Justiça | 16.828 | - | 1.146 | - |
| Ministério Público | 779 | - | 104 | - |
| Assembleia Legislativa | 77 | - | 1.007 | - |
| Defensoria Pública | 93 | - | 22 | - |
| **TOTAL** | **997.453** | **434.752** | **1.007.308** | **474.738** |

No Poder Executivo as demais obrigações estão assim representadas:

**Tabela 40 – Demais Obrigações – Poder Executivo**

| Contas Contábeis | 31/12/2022 | | 31/12/2021 | |
|---|---|---|---|---|
| | Circulante | Não Circulante | Circulante | Não Circulante |
| Adiantamentos de Clientes | 49.640 | 45.503 | 49.640 | 95.143 |
| Obrigações Decorrentes de Ativos Constituídos pesa SPE - PPP | 94.380 | 316.533 | 132.887 | 359.771 |
| Valores Restituíveis | 657.028 | 35.191 | 642.858 | 19.824 |
| Outras Obrigações | 178.484 | 37.525 | 179.643 | - |
| **TOTAL** | **979.532** | **434.752** | **1.005.028** | **474.738** |

Os valores de adiantamento de clientes são representados pelo prazo a transcorrer do contrato de direito de exploração dos serviços bancários junto ao Banco do Brasil, em obediência ao regime de competência. As obrigações decorrentes da Parceria público-privada de concessão do Arena das Dunas. Nos valores restituíveis, basicamente, estão registradas as retenções/descontos em que o estado é apenas fiel depositário.

## Nota 24. Ajuste de Exercícios Anteriores.

Os ajustes realizados no período têm relação com a incorporação ou desincorporação de saldos de ativos não decorrentes de fatos econômicos do período contábil de referência deste relatório.

## Nota 25. Ativos e Passivos Financeiros e Superávit

Na apresentação da coluna referente do exercício de 2021, houve mudanças em relação à publicação do BGE de 2021, mais precisamente no passivo financeiro e no superávit/déficit financeiro do Tribunal de Justiça, influenciando, dessa forma, no demonstrativo consolidado.

Apesar da pouca materialidade e relevância do impacto de R$ 21 mil, serão apresentados nas tabelas abaixo os valores de 2022 e 2021, além da versão do exercício anterior com os valores reapresentados.

**Tabela 41 - Balanço Patrimonial - Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes.**

Em mil reais.

| Item da Demonstração | 2022 | 2021 REAPRESENTADO | 2021 |
|---|---|---|---|
| Passivo Financeiro | 2.279.809 | 2.610.080 | 2.610.102 |

**Tabela 42 - Balanço Patrimonial - Superávit/Déficit Financeiro.**

Em mil reais.

| Item da Demonstração | 2022 | 2021 REAPRESENTADO | 2021 |
|---|---|---|---|
| 0.100 Recursos Ordinários | -331.148 | -537.076 | -537.087 |
| 0.150 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Direta | 166.094 | 140.640 | 140.631 |
| 0.190 Recursos Diversos 190 | 226.291 | 171.619 | 171.618 |

### Nota 26. Quadro das Contas de Compensação.

A variação da linha "*Obrigações Contratuais a Executar*" do Quadro das Contas de Compensação, ocorreu porque os valores registrados são referentes aos contratos da dívida pública, que já estão totalmente reconhecidos no corpo das demonstrações contábeis, portanto, não se tratando de ato potencial passivo.

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

### Nota 27. Resultado Patrimonial.

O resultado patrimonial do ano de 2022 foi de R$ 6,593 bilhões, sendo 702,84% a mais que em 2021, que totalizou R$ 821,2 milhões apurado no confronto das variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, pelo regime de competência.

A grande variação no resultado do período foi decorrente da reversão da provisão matemática previdenciária que ocasionou um impacto positivo de no resultado de R$ 5,757 bilhões.

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

### Nota 28. Transferências Recebidas.

Inclui as transferências correntes de capital recebidas, essas últimas, até 2018, eram apresentadas como ingresso nas fontes de financiamento. Tal mudança de apresentação desses valores vai ao encontro do processo de implementação da NBC TSP 12 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

As transferências entre órgãos e entidades pertencentes ao orçamento fiscal e da seguridade social foram excluídas no processo de consolidação tanto nas demonstrações do Poder Executivo, como no consolidado geral.

# BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

## Nota 29. Resultado Orçamentário.

O resultado orçamentário é obtido do confronto das receitas arrecadas no período – que foi de R$ 17,7 bilhões – com a as despesas empenhadas no período – que foi de R$ 17,6 bilhões.

Ciente disso, no exercício financeiro de 2022, o estado do Rio Grande do Norte apresentou um resultado orçamentário superavitário na ordem de R$ 166,6 milhões, representando uma redução de 52,1% quando comparado com o superávit de 2021.

Dentre outros motivos, a redução do superávit entre o exercício de 2022 e 2021 pode ser creditada à frustração da arrecadação da receita tributária em relação à previsão na ordem de R$ 140,4 milhões, decorrente, basicamente, dos efeitos da Lei Complementar nº 194/2022.

Contudo, é importante salientar que a Lei Orçamentária Anual (LOA) foi aprovada com déficit de R$ 201,4 milhões.

# BALANÇO FINANCEIRO

## Nota 30. Recursos Ordinários e Vinculados.

Na apresentação do exercício de 2021, houve alterações em relação a publicação do BGE de 2021 entre os totais das receitas ordinárias e vinculadas, pois no processo de consolidação da prestação de contas daquele ano, recursos vinculados dos poderes foram considerados, neste demonstrativo como ordinários, fazendo a correção na apresentação no balanço geral de 2022, garantindo assim a comparabilidade dos números entre os dois exercícios. Não houve alteração no total das receitas e despesas orçamentárias.

**Tabela 43 – Total de Recursos Ordinários e Vinculados.**

Em mil reais.

| Item da demonstração | 2022 | 2021 REAPRESENTADO | 2021 |
|---|---|---|---|
| **Ingressos de Recursos** | | | |
| **RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS** | **17.772.051** | **15.395.717** | **15.395.717** |
| Recursos Ordinários | 11.248.504 | 10.045.553 | 10.049.356 |
| Recursos Vinculados | 6.523.547 | 5.350.165 | 5.346.361 |
| **Dispêndios de Recursos** | | | |
| **DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS** | **17.605.362** | **15.047.708** | **15.047.708** |
| Recursos Ordinários | 10.977.738 | 9.734.940 | 9.323.862 |
| Recursos Vinculados | 6.627.624 | 5.312.768 | 5.723.846 |

## Nota 31. Resultado Financeiro.

O resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro do exercício de 2022 representa o acréscimo/decréscimo dos ativos financeiros do Estado do Rio Grande do Norte. Em 2022, o resultado foi de R$ 389,5 milhões, melhorando, dessa maneira, a saúde financeira no período contábil de referência.

**Tabela 44 – Conciliação do Resultado Orçamentário x Financeiro**

Em mil reais

| Item | Valor |
|---|---|
| Resultado Orçamentário | 166.689 |
| Restos a Pagar inscritos no período | 1.382.992 |
| Restos a Pagar pagos no período | -1.239.017 |
| Pagamento de Retenções | -9.705 |
| Saldo das operações extraorçamentárias | 88.311 |
| Aplicação/Resgate - RPPS | 2.513 |
| Perdas de Aplicações do RPPS | -2.242 |
| **Resultado Financeiro** | **389.541** |

# DEMAIS NOTAS EXPLICATIVAS

## Nota 32. Ativos Contingentes e Passivos Contingentes.

O Estado do Rio Grande do Norte tem R$ 306,2 milhões de contrato de FCVS pendentes ainda de homologação. Após homologados esses valores estarão aptos para o reconhecimento do ativo no corpo das demonstrações contábeis. No Poder Executivo, os valores não foram atualizados em 2022 em relação aos anos anteriores por falta de informação da área competente.

Os ativos contingentes, ativos cuja existência será confirmada no futuro pela ocorrência ou não de um evento, foi mensurado na ordem de R$ 15,1 milhões, na proporção de R$ 14,9 milhões nos processos judiciais em que o estado é polo ativo da lide, e R$ 0,2 milhão nos processos administrativos em que a estado, de igual forma, atua como polo ativo.

Por sua vez, foi realizado os registros dos passivos contingentes nas contas de controle, ou seja, obrigações cuja existência será confirmada ou não por eventos futuros, cujo desembolso foi considerado possível o montante de R$ 20,907 bilhões, na proporção de R$ 456,3 milhões decorrente de processos administrativos em andamento e R$ 20,451 bilhões decorrente de processos judiciais que ainda não tiveram o trânsito em julgado.

## Nota 33. Eventos Subsequentes.

Durante o processo de preparação destes demonstrativos, e após o encerramento do período a que se referem as demonstrações contábeis, foi observada a inscrição indevida de valores em restos a pagar não processados.

A Controladoria Geral do Estado determinou por meio do Ofício nº 2/2023/CONTROL - ASJUR/CONTROL - GCG-CONTROL, que as unidades reanalisassem os saldos de empenhos a liquidar e cancelassem os que não deveriam ser inscritos em restos a pagar não processados.

Com a determinação, todos os relatórios fiscais referentes ao último período contábil de 2022 serão republicados. Os valores constantes neste Balanço Geral do Estado já consideram os valores que serão republicados.

# *ANÁLISE DOS INDICADORES CONTÁBEIS DO ESTADO*

Neste tópico, analisaremos alguns indicadores do Estado do Rio Grande do Norte no exercício de 2022, comparando-os aos de 2021. Cada indicador permite uma análise individual ou em conjunto de modo a demonstrar uma avaliação geral da condição financeira da entidade governamental. Os indicadores utilizados nesta análise foram extraídos da literatura[4], com adaptações e converge com as boas práticas contábeis sobre o tema.

Resumidamente, observamos que o estado vem recuperando a sua saúde financeira, de maneira gradativa. O aumento da arrecadação e o crescimento sustentável da despesa estão permitindo melhorar os indicadores. Contudo, o governo deve ficar atento à administração da sua liquidez.

**Tabela 45 – Índice de Liquidez Imediata (LI)**

Em mil reais

| | 2022 | 2021 |
|---|---|---|
| Disponibilidades | 1.681.786 | 1.576.149 |
| Passivo Circulante | 2.782.852 | 3.277.519 |
| **Liquidez Imediata** | **0,60** | **0,48** |

O Indicador de Liquidez Imediata demonstra se o montante de recursos disponível em caixa é suficiente para o atendimento imediato das obrigações de curto prazo do governo.

Percebe-se que em 2022 houve uma melhoria de 25,67% nesse indicador, que pode ser justificada tanto pelo aumento das disponibilidades quanto pela diminuição do passivo circulante. Contudo, esse índice ainda não é o ideal, já que o indicado é que ele seja superior a 1,00, o que sinaliza a necessidade de um controle rigoroso das finanças.

O monitoramento constante desse indicador por parte do governo é de fundamental importância para que sejam tomadas as medidas necessárias para garantir o cumprimento das obrigações de curto prazo. O resultado obtido no exercício atual pressiona o governo a melhorar a relação receita arrecadada/despesa incorrida nos exercícios futuros, pois parte da arrecadação vai ser comprometida para o pagamento de dívidas já existentes.

**Tabela 46 – Índice de Liquidez sobre Passivos Financeiros**

Em mil reais

| | 2022 | 2021 |
|---|---|---|
| Disponibilidades | 1.681.786 | 1.576.149 |
| Passivo Financeiro | 2.279.809 | 2.610.080 |
| **Liquidez sobre Passivos Financeiros** | **0,74** | **0,60** |

Observa-se no exercício de 2022, um crescimento de 22,16% no resultado do Índice de Liquidez sobre Passivos Financeiros. O que pode ser justificado, assim como no índice

[4] Contabilidade Pública Análise Financeira Governamental (Severino Cesário de Lima e Josedilton Alves Diniz)

apresentado anteriormente, pela melhoria na relação entre as Disponibilidades e o Passivo Financeiro.

O resultado desse indicador revela uma melhora da liquidez do estado, o que implica dizer que as receitas orçamentárias futuras serão um pouco menos comprometidas com as despesas orçamentárias de exercícios passados. Mas, que ainda assim necessita de um controle mais eficiente a fim de melhorar ainda mais esse índice nos próximos exercícios.

O acompanhamento desse índice permite que o governo busque promover o equilíbrio da relação entre as receitas e despesas, de modo a melhorar a condição financeira do estado.

**Tabela 47 – Participação do Capital de Terceiros**

Em mil reais

| | 2022 | 2021 |
|---|---|---|
| Passivo Circulante + Passivo Não Circulante | 61.388.439 | 66.631.824 |
| Patrimônio Líquido | -45.342.525 | -51.785.879 |
| **Participação de Capital de Terceiros** | **-1,35** | **-1,29** |

A Participação do Capital de Terceiros mostra a dependência do governo em relação a capitais de terceiros ou o risco financeiro. Com o resultado desse indicador é possível inferir que o governo é muito dependente do capital de terceiros para cumprir suas obrigações. O exigível do estado é muito impactado pelo passivo atuarial, que é um passivo de longuíssimo prazo.

Para melhorar a condição financeira do ente governamental faz-se necessário restringir o uso excessivo do capital de terceiros no financiamento das ações públicas.

**Tabela 48 – Composição do Endividamento**

Em mil reais

| | 2022 | 2021 |
|---|---|---|
| Passivo Circulante | 2.782.852 | 3.277.519 |
| Passivo Circulante + Passivo Não Circulante | 61.388.439 | 66.631.824 |
| **Composição do Endividamento** | **0,045** | **0,049** |

O Índice de Composição do Endividamento revela as características do endividamento do governo em relação ao seu vencimento. Ele indica o quanto da dívida total será paga no curto prazo. Deve ser utilizado pelos gestores como ferramenta para definição de estratégias para o gerenciamento da dívida.

Quanto à Composição do Endividamento no exercício de 2022, verifica-se que a dívida se concentra no longo prazo. Esse indicador teve uma discreta melhoria em comparação com o exercício anterior, demonstrando uma evolução no perfil da dívida do estado.

**Tabela 49 – Solvência de Longo Prazo**

Em mil reais

| | 2022 | 2021 |
|---|---|---|
| (Ativo Circulante - Almoxarifado - VPDs Antecipadas) + Realizável a Longo Prazo | 5.527.139 | 4.703.881 |
| Passivo Circulante + Passivo Não Circulante | 61.388.439 | 66.631.824 |
| **Solvência de Longo Prazo** | **0,09** | **0,07** |

A Solvência de Longo Prazo demonstra a capacidade de pagamento do governo no longo prazo, atuando como uma medida de segurança financeira. Esse indicador mostra a aptidão do governo em pagar todas as suas dívidas, de curto e longo prazo, levando em conta os ativos circulantes e realizáveis a longo prazo.

Pelo resultado obtido no exercício de 2022, pode-se perceber que apesar do crescimento do índice, o governo não dispõe de ativos em montante suficiente para pagar todas as obrigações de curto e longo prazo, o que pode comprometer a segurança financeira do governo.

**Tabela 50 – Eficiência na arrecadação de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**

Em mil reais

| | 2022 | 2021 |
|---|---|---|
| Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Arrecadados | 6.136.977 | 5.823.322 |
| Receita Prevista de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 6.277.427 | 5.059.196 |
| **Eficiência na Arrecadação de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria** | **0,98** | **1,15** |

O Indicador da Eficiência na Arrecadação de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria mostra o esforço do governo na cobrança e arrecadação desses tributos de sua competência previstos no orçamento anual.

Observa-se que em 2022 houve uma redução no resultado desse indicador, mas tendente ao equilíbrio na arrecadação. Uma melhor eficiência nessa arrecadação permite ao estado depender menos das transferências do governo central. Um dos motivos que pode justificar a queda em relação a 2021 são os efeitos da Lei Complementar 194/2022, que reduziu a alíquota de ICMS sobre a cesta de serviços de combustíveis, energia, telecomunicação e transporte.

**Tabela 51 – Índice de Modificações Orçamentárias**

Em mil reais

| | 2022 | 2021 |
|---|---|---|
| Créditos Adicionais | 2.992.893 | 2.352.958 |
| Despesas Totais | 17.605.362 | 15.047.708 |
| **Índice de Modificações Orçamentárias** | **0,17** | **0,16** |

O Índice de Modificações Orçamentárias mostra a relação entre os créditos adicionais abertos que aumentaram a dotação orçamentária (com exceção dos créditos abertos por anulação de dotação) e a despesa total a fim de evidenciar o grau de alteração do orçamento.

Quanto às modificações do orçamento do Estado do Rio Grande do Norte durante o exercício de 2022, verifica-se que o mesmo, obteve um índice estável em comparação com o exercício anterior.

**Tabela 52 – Cobertura de Custeio**

Em mil reais

| | 2022 | 2021 |
|---|---|---|
| Receita Corrente | 17.345.750 | 15.122.709 |
| Despesa Corrente | 16.346.313 | 14.300.191 |
| **Cobertura de Custeio** | **1,061** | **1,058** |

O Índice de Cobertura de Custeio ou Índice de Financiamento dos Gastos Correntes revela o comprometimento das receitas correntes com as despesas correntes do exercício.

Em 2022, pode-se notar que o estado auferiu receitas correntes em volume superior ao das despesas correntes, porém essa superioridade é baixa, alcançando 6% no ano em análise, o que indica um modesto melhoramento e pequena folga para investimentos.

**Tabela 53 – Capacidade de Geração de Poupança**

Em mil reais

| | 2022 | 2021 |
|---|---|---|
| Receita Corrente (-) Despesa Corrente | 999.437 | 822.518 |
| Receita Corrente | 17.345.750 | 15.122.709 |
| **Capacidade de Geração de Poupança** | **0,06** | **0,05** |

O Índice da Capacidade de Geração de Poupança mostra a capacidade do governo em produzir resultado operacional positivo.

Como se pode observar, o Estado do Rio Grande do Norte obteve superávit do orçamento corrente, o que ocorre quando as receitas correntes são maiores que as despesas correntes. Esse resultado positivo, mostra que o ente produziu uma poupança interna que contribuirá para o aumento do nível de recursos internos. Apesar disso, essa posição não pode ser classificada como uma situação confortável, posto que a capacidade de geração de poupança ainda é pequena.

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

# EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022

# VOLUME II



# *ANEXOS DA LEI 4.320/64*
# *PODER EXECUTIVO*

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Anexo 1 - Lei Federal nº 4.320/64

Poder Executivo

Exercício: 2022

Em reais

| RECEITAS | | | DESPESAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| TÍTULOS | VALORES | % | TÍTULOS | VALORES | % |
| **RECEITAS CORRENTES** | **15.095.654.840** | **85,98** | **DESPESAS CORRENTES** | **14.377.277.203** | **81,89** |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 6.044.542.044 | **34,43** | Pessoal e Encargos Sociais | 11.614.214.636 | 66,15 |
| Contribuições | 969.967.166 | **5,52** | Juros e Encargos da Dívida | 82.022.942 | 0,47 |
| Receita Patrimonial | 187.764.667 | **1,07** | Outras Despesas Correntes | 2.681.039.625 | 15,27 |
| Receita Agropecuária | 2.241.499 | **0,01** | | | |
| Receita Industrial | 2.734.852 | **0,02** | | | |
| Receita de Serviços | 12.434.418 | **0,07** | | | |
| Transferências Correntes | 7.616.447.051 | **43,38** | | | |
| Outras Receitas Correntes | 259.523.144 | **1,48** | | | |
| **RECEITAS DE CAPITAL** | **425.817.013** | **2,43** | **DESPESAS DE CAPITAL** | **1.208.921.113** | **6,89** |
| Operações de Crédito | 298.678.130 | **1,70** | Investimentos | 841.010.484 | 4,79 |
| Alienação de Bens | 1.463.900 | **0,01** | Inversões Financeiras | 129.792.765 | 0,74 |
| Amortização de Empréstimos | 2.726.152 | **0,02** | Amortização da Dívida | 238.117.864 | 1,36 |
| Transferências de Capital | 72.712.750 | **0,41** | | | |
| Outras Receitas de Capital | 50.236.081 | **0,29** | | | |
| **RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES** | 2.035.415.970 | **11,59** | | | |
| **RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL** | | **-** | | | |
| **SUBTOTAL** | **17.556.887.823** | **100,00** | **SUBTOTAL** | **15.586.198.316** | **88,78** |
| **DÉFICIT** | **-** | **-** | **SUPERÁVIT** | **1.970.689.507** | **11,22** |
| **TOTAL** | **17.556.887.823** | **100,00** | **TOTAL** | **17.556.887.823** | **100,00** |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
**PROGRAMA DE TRABALHO**
Anexo 6 - Lei Federal nº 4.320/64
Poder Executivo

Exercício: 2022

Em reais

| PODER / ÓRGÃO / UNIDADE GESTORA / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO | VALORES EMPENHADOS |
|---|---|
| **1 - Executivo** | **15.586.198.316** |
| **11104 - Procuradoria Geral do Estado** | **62.699.510** |
| **111041 - Procuradoria Geral do Estado** | **58.934.587** |
| 02 - Judiciária | 58.934.587 |
| 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário | 3.241.539 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 482.593 |
| 2087 - Manutenção e Funcionamento dos Núcleos Regionais e o Especial | 482.593 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 2.758.947 |
| 1324 - Apoio Técnico aos Procuradores do Estado | 2.758.947 |
| 092 - Representação Judicial e Extrajudicial | 2.363.783 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 2.363.783 |
| 2777 - Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Fiscal e da Dívida Ativa | 2.363.783 |
| 122 - Administração Geral | 53.329.265 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 53.329.265 |
| 2083 - Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Estado | 6.156.466 |
| 2315 - Encargos com Pessoal | 47.172.799 |
| **111133 - Fundo de Aperfeiçoamento e Aparelhamento da PGE - FUNAF** | **3.764.923** |
| 02 - Judiciária | 3.764.923 |
| 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário | 442.470 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 442.470 |
| 2103 - Apoio Operacional e Administrativo do FUNAF | 442.470 |
| 122 - Administração Geral | 3.199.992 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 3.199.992 |
| 1106 - Construção, Reforma e Ampliação da Sede e dos Núcleos Regionais | 1.942.570 |
| 1318 - Reequipamento e Informatização da Procuradoria Geral do Estado | 1.257.423 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 122.461 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 122.461 |
| 2210 - Qualificação e Aperfeiçoamento Funcional | 122.461 |
| **11105 - Assessoria de Comunicação Social** | **23.879.186** |
| **111051 - Assessoria de Comunicação Social** | **23.879.186** |
| 24 - Comunicações | 17.484.082 |
| 122 - Administração Geral | 1.844.180 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 1.702.753 |
| 2109 - Manutenção e Funcionamento | 366.370 |
| 2316 - Encargos com Pessoal | 1.336.383 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 141.427 |
| 1712 - Aparelhamento e Informatização da ASSECOM | 141.427 |
| 131 - Comunicação Social | 15.639.901 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 15.639.901 |
| 2111 - Divulgação dos Programas Governamentais | 15.639.901 |
| 26 - Transporte | 6.395.104 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 6.395.104 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 6.395.104 |
| 1485 - Educação para o Trânsito | 6.395.104 |
| **11106 - Controladoria Geral do Estado** | **12.410.774** |
| **111061 - Controladoria Geral do Estado** | **12.410.774** |
| 04 - Administração | 12.410.774 |
| 122 - Administração Geral | 12.238.388 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 12.238.388 |
| 2317 - Encargos com Pessoal | 11.064.994 |
| 2990 - Manutenção e Funcionamento | 1.173.394 |
| 124 - Controle Interno | 172.387 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 130.757 |
| 1606 - Reforma das Instalações Físicas da Controladoria Geral do Estado | 18.996 |
| 3144 - Reestruturação da infraestrutura de cabeamento lógico da CONTROL | 100.000 |
| 3145 - Material de divulgação da Transparência Pública do RN | 6.161 |
| 3146 - Realização de cursos, treinamentos e trabalhos ou atividades correlatas | 5.600 |
| 5003 - OUVIR PARA GOVERNAR | 41.630 |
| 3147 - Encontros, seminários, fóruns e conferências para a promoção da participação social e tran | 21.630 |
| 3150 - Estruturação do Conselho Estadual da Transparência e da prevenção e Combate à Corrupção | 20.000 |
| **11108 - Gabinete Civil do Governador do Estado** | **50.213.166** |
| **110001 - Gabinete Civil** | **50.213.166** |
| 04 - Administração | 50.213.166 |
| 122 - Administração Geral | 48.491.791 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 48.471.823 |
| 2046 - Manutenção e Funcionamento do Escritório de Representação do Estado no Distrito Federal | 91.918 |
| 2052 - Manutenção e Funcionamento | 8.830.341 |
| 2061 - Manutenção dos Serviços Aeroviários do Estado | 952.352 |
| 2140 - Apoio à Promoção de Eventos | 439.678 |
| 2318 - Encargos com Pessoal | 36.812.817 |
| 2942 - Manutenção e Melhoramento da Infraestrutura do Centro Administrativo | 1.344.717 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 19.968 |
| 1129 - Aparelhamento e Informatização do Gabinete Civil | 19.968 |
| 182 - Defesa Civil | 1.688.154 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 1.688.154 |
| 2167 - Resposta a Desastres | 1.688.154 |
| 244 - Assistência Comunitária | 33.221 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 33.221 |

| | |
|---|---|
| 2049 - Concessão de Auxílios Diversos | 33.221 |
| **11201 - Departamento Estadual de Imprensa** | **4.269.311** |
| **112011 - Departamento Estadual de Imprensa** | **4.269.311** |
| 24 - Comunicações | 4.269.311 |
| 122 - Administração Geral | 4.255.375 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 4.255.375 |
| 2055 - Manutenção e Funcionamento | 2.417.643 |
| 2319 - Encargos com Pessoal | 1.837.732 |
| 131 - Comunicação Social | 13.936 |
| 5001 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO | 13.936 |
| 1195 - Aparelhamento e Informatização do Departamento Estadual de Imprensa | 13.936 |
| **12000 - Vice-Governadoria** | **4.021.589** |
| **120001 - Vice-Governadoria** | **4.021.589** |
| 04 - Administração | 4.021.589 |
| 122 - Administração Geral | 4.021.589 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 4.021.589 |
| 2093 - Manutenção e Funcionamento | 278.406 |
| 2320 - Encargos com Pessoal | 3.743.183 |
| **15000 - Polícia Militar** | **1.037.937.069** |
| **150001 - Polícia Militar** | **1.030.584.835** |
| 02 - Judiciária | 3.753.463 |
| 061 - Ação Judiciária | 3.753.463 |
| 3011 - JUDICIÁRIO | 3.753.463 |
| 4016 - Manutenção do Estruturamento Organizacional do Sistema de Segurança do Poder Judiciário | 3.753.463 |
| 03 - Essencial à Justiça | 70.439 |
| 091 - Defesa da Ordem Jurídica | 70.439 |
| 3010 - DEFESA E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA SOCIEDADE | 70.439 |
| 4023 - Promoção da segurança institucional e ações em favor da segurança pública | 70.439 |
| 04 - Administração | 2.293.983 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 2.293.983 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 2.293.983 |
| 1107 - Realização de Concurso Público | 2.293.983 |
| 06 - Segurança Pública | 1.022.757.013 |
| 122 - Administração Geral | 990.289.722 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 80.417.721 |
| 2124 - Manutenção e Funcionamento | 30.221.431 |
| 4003 - Gestão das Diarias Operacionais da PM | 50.196.290 |
| 1001 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA | 909.872.001 |
| 2187 - Encargos com Pessoal | 909.872.001 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 29.585 |
| 1001 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA | 29.585 |
| 2820 - Formação e Qualificação de Policiais Militares | 29.585 |
| 181 - Policiamento | 32.437.706 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 30.734.988 |
| 2181 - Atendimento Alimentar aos Policiais Militares | 30.734.988 |
| 1001 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA | 1.702.718 |
| 1202 - Aparelhamento de Unidades da Polícia Militar | 459.698 |
| 1221 - Construção, Reforma e Ampliação de Instalações Físicas de Unidades da Polícia Militar | 598.270 |
| 1222 - Aquisição de Armamento e Equipamento Bélico | 644.750 |
| 13 - Cultura | 1.621.503 |
| 122 - Administração Geral | 1.621.503 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 1.621.503 |
| 2272 - Manutenção e Funcionamento | 1.621.503 |
| 18 - Gestão Ambiental | 88.434 |
| 542 - Controle Ambiental | 88.434 |
| 4002 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 88.434 |
| 2486 - Policiamento ostensivo ambiental | 88.434 |
| **150011 - Diretoria de Saúde da Polícia Militar** | **5.248.785** |
| 10 - Saúde | 5.248.785 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 5.248.785 |
| 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | 5.248.785 |
| 2382 - Manutenção das Unidades Hospitalares | 5.248.785 |
| **150131 - Fundo Manut. e Aperf. da Diretoria de Saúde da PM/RN - FUNDSAUDE/RN** | **2.103.450** |
| 10 - Saúde | 2.103.450 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 2.103.450 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 1.811.269 |
| 4011 - Manutenção e Funcionamento da Diretoria de Saúde | 1.811.269 |
| 1001 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA | 292.180 |
| 3263 - Construção, Reforma e Ampliação de Instalações Físicas de Unidades Hospitalares da Polícia | 217.663 |
| 3264 - Aparelhamento e Informatização de Unidades Hospitalares da Polícia Militar | 74.517 |
| **16000 - Secretaria de Estado da Administração** | **134.885.532** |
| **160001 - Secretaria de Estado da Administração** | **62.830.519** |
| 04 - Administração | 61.991.693 |
| 122 - Administração Geral | 60.421.501 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 60.421.501 |
| 2073 - Preservação do Patrimônio Público | 89 |
| 2138 - Manutenção e Funcionamento | 5.799.596 |
| 2323 - Encargos com Pessoal | 54.621.816 |
| 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | 1.570.192 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 1.570.192 |
| 2483 - Manutenção e Funcionamento das Centrais do Cidadão | 1.570.192 |
| 26 - Transporte | 838.826 |
| 122 - Administração Geral | 838.826 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 838.826 |
| 2474 - Manutenção e Funcionamento | 838.826 |
| **160102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Administração** | **63.075.139** |
| 04 - Administração | 21.865.369 |
| 122 - Administração Geral | 21.054.406 |
| 5001 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO | 20.713.745 |

| | |
|---|---|
| 1338 - Gestão e Integração de Informações | 9.097.806 |
| 2941 - Manutenção da Frota de Veículos do Estado | 11.615.938 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 340.661 |
| 1337 - Otimização da Informação de Processos Administrativos | 340.661 |
| 126 - Tecnologia da Informação | 810.964 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 747.165 |
| 2827 - Manutenção da Coordenadoria de Informática | 747.165 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 63.799 |
| 1345 - Infraestrutura de Datacenter de Alta Disponibilidade | 63.799 |
| 06 - Segurança Pública | 32.021.882 |
| 122 - Administração Geral | 32.021.882 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 32.021.882 |
| 2502 - Manutenção da frota de veículos do sistema de segurança pública | 32.021.882 |
| 10 - Saúde | 5.886.698 |
| 122 - Administração Geral | 5.886.698 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 5.886.698 |
| 2499 - Manutenção da frota de veículos da saúde | 5.886.698 |
| 12 - Educação | 3.301.190 |
| 122 - Administração Geral | 3.301.190 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 3.301.190 |
| 2500 - Manutenção da Frota de veículos do Sistema de | 3.301.190 |
| **160131 - Fundo de Des. do Sistema de Pessoal do Estado - FUNDESP** | **8.979.874** |
| 04 - Administração | 8.979.874 |
| 122 - Administração Geral | 28.960 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 28.960 |
| 2125 - Qualidade de Vida do Servidor Público | 28.960 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 8.950.914 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 5.227.491 |
| 2830 - Manutenção da Escola de Governo | 5.227.491 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 3.723.423 |
| 1107 - Realização de Concurso Público | 2.224.294 |
| 2142 - Capacitação de Recursos Humanos | 1.499.130 |
| **16201 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte** | **5.897.832.669** |
| **162011 - Instituto da Previdência dos Servidores do Estado** | **160.336.897** |
| 09 - Previdência Social | 160.336.897 |
| 122 - Administração Geral | 21.279.298 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 19.350.073 |
| 2145 - Manutenção e Gestão do Sistema Previdenciário | 7.027.797 |
| 2325 - Encargos com Pessoal | 12.322.276 |
| 5001 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO | 1.929.225 |
| 1142 - Ampliação de Sistema de Informática | 1.783.848 |
| 1821 - Aparelhamento e Reaparelhamento do Instituto de Previdência dos Servidores do RN | 145.377 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 85.766 |
| 5001 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO | 85.766 |
| 2241 - Participação em Eventos de Aperfeiçoamento Técnico | 85.766 |
| 274 - Previdência Especial | 138.971.833 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 138.971.833 |
| 2363 - Encargos com Pensões do Tesouro | 138.971.833 |
| **162233 - Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN** | **5.737.495.772** |
| 09 - Previdência Social | 5.737.495.772 |
| 272 - Previdência do Regime Estatutário | 5.737.495.772 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 5.737.495.772 |
| 2184 - Pagamento de Benefícios Previdenciários da Defensoria Pública Geral do Estado | 538.689 |
| 2212 - Pagamento de Benefícios Previdenciários do Tribunal de Justiça do Estado | 138.211.131 |
| 2222 - Pagamento de Benefícios Previdenciários da Assembleia Legislativa | 88.092.745 |
| 2224 - Pagamento de Benefícios Previdenciários da Procuradoria Geral da Justiça | 46.375.571 |
| 2225 - Pagamento de Benefícios Previdenciários do Tribunal de Contas do Estado | 27.598.477 |
| 2226 - Pagamento de Benefícios Previdenciários da Polícia Militar | 562.994.668 |
| 2227 - Pagamento de Benefícios Previdenciários dos Demais Órgãos da Admnistração Direta | 3.622.547.671 |
| 2228 - Pagamento de Benefícios Previdenciários do Corpo de Bombeiros Militar | 26.309.765 |
| 2229 - Pagamento de Benefícios Previdenciários do Instituto de Previdência dos Servidores do Esta | 18.891.457 |
| 2230 - Pagamento de Benefícios Previdenciários do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rur | 59.625.369 |
| 2231 - Pagamento de Benefícios Previdenciários da Fundação José Augusto | 29.887.355 |
| 2232 - Pagamento de Benefícios Previdenciários do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio A | 47.381.875 |
| 2233 - Pagamento de Benefícios Previdenciários do RPPS | 26.164.000 |
| 2234 - Pagamento de Benefícios Previdenciários da Junta Comercial do Estado | 1.287.001 |
| 2235 - Pagamento de Benefícios Previdenciários do Departamento de Estradas de Rodagem | 28.932.695 |
| 2236 - Pagamento de Benefícios Previdenciários do Departamento Estadual de Trânsito | 18.045.336 |
| 2239 - Pagamento de Benefícios Previdenciários da Fundação Estadual da Criança e do Adolescente | 69.264.096 |
| 2246 - Pagamento de Benefícios Previdenciários aos Pensionistas | 812.543.675 |
| 2399 - Pagamento dos Benefícios Previdenciários da Fundação Universidade do Estado do RN | 112.804.195 |
| **16202 - Companhia de Processamento de Dados** | **4.091.809** |
| **162021 - Companhia de Processamento de Dados** | **4.091.809** |
| 04 - Administração | 4.091.809 |
| 122 - Administração Geral | 4.091.809 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 4.091.809 |
| 2326 - Encargos com Pessoal | 3.034.147 |
| 2341 - Manutenção e Funcionamento | 1.057.662 |
| **17000 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca** | **35.451.151** |
| **170001 - Secretaria da Agricultura e da Pecuária** | **13.309.116** |
| 20 - Agricultura | 13.309.116 |
| 122 - Administração Geral | 13.309.116 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 13.309.116 |
| 2152 - Manutenção e Funcionamento | 1.686.779 |
| 2327 - Encargos com Pessoal | 11.622.338 |
| **170131 - Fundo do Desenvolvimento Agropequário do RN - FDA** | **22.142.035** |
| 20 - Agricultura | 22.142.035 |
| 608 - Promoção da Produção Agropecuária | 21.537.275 |
| 4011 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR | 21.537.275 |

| | |
|---|---|
| 1087 - Aquisição e Distribuição de Sementes | 9.914.752 |
| 1088 - Aquisição e Distribuição de Mudas | 209.533 |
| 1125 - Assistência à Bovinocultura, Caprinocultura, Ovinocultura, Suinocultura, Apicultura e Equi | 20.000 |
| 1373 - Perfuração, Instalação e Manutenção de Poços | 2.524.206 |
| 1745 - Realização e Participação em Eventos | 3.176.302 |
| 1771 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura de Unidades Pesqueiras | 1.518.603 |
| 1778 - Fortalecimento da Cadeia Produtiva da Fruticultura | 83.000 |
| 1787 - Fortalecimento das Cooperativas, Associações e Agroindústria Agropecuária | 1.328.381 |
| 1790 - Aquisição de Equipamentos, Máquinas e Implementos Agrícolas | 2.762.500 |
| 609 - Defesa Agropecuária | 604.759 |
| 4011 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR | 604.759 |
| 1985 - Construção de Pequenas Barragens | 604.759 |
| **17203 - Empresa de Pesquisa Agropecuária** | **19.322.982** |
| **172031 - Empresa de Pesquisa Agropecuária do RN** | **19.322.982** |
| 20 - Agricultura | 19.322.982 |
| 122 - Administração Geral | 18.391.473 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 18.391.473 |
| 2194 - Manutenção e Funcionamento | 4.196.566 |
| 2330 - Encargos com Pessoal | 14.194.907 |
| 571 - Desenvolvimento Científico | 134.754 |
| 4011 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR | 134.754 |
| 2196 - Estruturação Física, Aparelhamento e Operacionalização das Estações Experimentais | 134.754 |
| 608 - Promoção da Produção Agropecuária | 796.755 |
| 4001 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | 796.755 |
| 1431 - Produção de Pintos de Ave Caipira | 301.994 |
| 1432 - Realização de Eventos para Transferências de Tecnologias | 29.708 |
| 1651 - Análise Laboratorial | 3.400 |
| 1652 - Produção de Culturas em Geral | 25.607 |
| 1653 - Manutenção dos Rebanhos | 436.046 |
| **17205 - Central de Abastecimento** | **15.410.408** |
| **172051 - Central de Abastecimento** | **15.410.408** |
| 20 - Agricultura | 15.410.408 |
| 122 - Administração Geral | 14.715.605 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 14.709.758 |
| 2205 - Manutenção e Funcionamento | 6.279.559 |
| 2331 - Encargos com Pessoal | 8.430.199 |
| 4010 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR | 5.847 |
| 2495 - Valorização e Capacitação de Servidores da CEASA S/A | 5.847 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | 49.765 |
| 4010 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR | 49.765 |
| 1809 - Banco de Alimentos in Natura | 49.765 |
| 542 - Controle Ambiental | 13.860 |
| 4010 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR | 13.860 |
| 3272 - Controle e monitoramento dos agrotóxicos nos hortifruti CEASA | 13.860 |
| 605 - Abastecimento | 631.177 |
| 4010 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR | 631.177 |
| 1938 - Reestruturação do Espaço Físico da CEASA | 631.177 |
| **17206 - Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN** | **11.478.281** |
| **172061 - Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN** | **11.478.281** |
| 20 - Agricultura | 11.478.281 |
| 122 - Administração Geral | 11.224.551 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 11.224.551 |
| 2153 - Manutenção e Funcionamento | 1.782.291 |
| 2332 - Encargos com Pessoal | 9.442.260 |
| 125 - Normatização e Fiscalização | 135.000 |
| 4011 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR | 135.000 |
| 1674 - Cadastro de Propriedades Rurais para Agropecuária | 20.000 |
| 2213 - Fiscalização para Defesa Agropecuária | 115.000 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 38.730 |
| 4011 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR | 38.730 |
| 2215 - Treinamento e Reciclagem de Técnicos do IDIARN | 38.730 |
| 609 - Defesa Agropecuária | 80.000 |
| 4011 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR | 80.000 |
| 1176 - Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais | 80.000 |
| **18000 - Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer** | **2.323.123.311** |
| **180001 - Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer** | **2.189.172.460** |
| 11 - Trabalho | 18.438.402 |
| 363 - Ensino Profissional | 18.438.402 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | 18.438.402 |
| 3307 - Nova Escola Potiguar | 18.438.402 |
| 12 - Educação | 2.170.214.058 |
| 122 - Administração Geral | 647.859.014 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 18.371.632 |
| 2238 - Manutenção e Funcionamento | 18.371.632 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | 629.487.381 |
| 2453 - Encargos com pessoal da Educação Básica, Cultura, Esporte e Lazer | 596.574.362 |
| 2455 - Aparelhamento, reaparelhamento e manutenção de ambientes escolares e não escolares da educ | 32.913.020 |
| 361 - Ensino Fundamental | 480.774.983 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 123.044.950 |
| 2395 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental | 123.044.950 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | 357.730.033 |
| 2269 - Encargos com Pessoal do Ensino Fundamental | 357.730.033 |
| 362 - Ensino Médio | 595.401.742 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 137.848.398 |
| 2148 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Médio | 137.848.398 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | 457.553.345 |
| 2188 - Encargos com Pessoal do Ensino Médio | 457.553.345 |
| 366 - Educação de Jovens e Adultos | 392.813.926 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 5.643.848 |

| | |
|---|---|
| 2156 - Manutenção e Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA | 5.643.848 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | 387.170.078 |
| 2200 - Encargos com Pessoal da Educação de Jovens e Adultos - EJA | 387.170.078 |
| 367 - Educação Especial | 16.897.883 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 4.148.814 |
| 2394 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Especial | 4.148.814 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | 12.749.069 |
| 2268 - Encargos com Pessoal do Ensino Especial | 12.749.069 |
| 368 - Educação Básica | 29.170.499 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | 29.170.499 |
| 2458 - Manutenção e Funcionamento da Educação básica em todas as suas etapas e modalidades das at | 16.484.139 |
| 2478 - Desenvolvimento e fortalecimento de ações, programas e projetos educacionais, culturais de | 1.283.526 |
| 3037 - Construção, ampliação, reforma, reparação e adequação de unidades escolares da Escola básí | 11.402.833 |
| 813 - Lazer | 7.296.012 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | 7.296.012 |
| 3251 - Apoio ao Esporte | 7.296.012 |
| 27 - Desporto e Lazer | 520.000 |
| 812 - Desporto Comunitário | 520.000 |
| 2002 - RN SAUDÁVEL: PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 520.000 |
| 1481 - Apoiando o Esporte através das Entidades Esportivas, Associações e Municípios | 520.000 |
| **180131 - Fundo Estadual de Educação** | **133.950.850** |
| 04 - Administração | 610.932 |
| 126 - Tecnologia da Informação | 610.932 |
| 5001 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO | 610.932 |
| 1344 - Tecnologia de Gestão e Informação do Governo | 610.932 |
| 12 - Educação | 133.339.918 |
| 122 - Administração Geral | 37.421.120 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | 35.032.299 |
| 2460 - Aquisição e manutenção de mobiliário/equipamento para ambientes escolares | 7.185.072 |
| 2466 - Formação continuada aos professores e demais profissionais que atuam no âmbito da SEEC | 982.951 |
| 2503 - Implementação do Porgrama Transporte Escolar | 13.502.114 |
| 2504 - Manutenção, fotalecimento e apoio técnico e financeiro à Gestão Educaiconal, às unidades e | 7.357.701 |
| 3038 - Construção, ampliação, reforma, reparação e adequação de | 6.004.461 |
| 2002 - RN SAUDÁVEL: PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 145.492 |
| 2468 - Implementação, implantação, fortalecimento e ampliação das políticas de Educação em Direit | 145.492 |
| 3007 - IGUALDADE NA DIVERSIDADE: CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA | 2.243.329 |
| 2469 - Implantação, implementação, ampliação. manutenção, realização, acompanhamento e monitorame | 2.243.329 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | 53.361.659 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | 53.361.659 |
| 1349 - Implementação e Fortalecimento do Programa de Alimentação Escolar | 53.361.659 |
| 368 - Educação Básica | 42.557.139 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | 42.557.139 |
| 2461 - Desenvolvimento, manutenção e funcionamento de programas, projetos e estratégias educacion | 18.238.953 |
| 2463 - Expanção, implementação e manutenção dos Núcleos Tecnológicos (NTE) da Educação Básica | 18.636.325 |
| 2467 - Manutenção e funcionamento da Educação Básica, em todas as suas etapas e modalidades, das | 5.681.861 |
| **18201 - Fundação José Augusto** | **35.218.992** |
| **182011 - Fundação José Augusto** | **35.218.992** |
| 12 - Educação | 159.800 |
| 368 - Educação Básica | 159.800 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | 159.800 |
| 2478 - Desenvolvimento e fortalecimento de ações, programas e projetos educacionais, culturais de | 159.800 |
| 13 - Cultura | 35.037.192 |
| 122 - Administração Geral | 29.157.806 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 29.157.806 |
| 2272 - Manutenção e Funcionamento | 6.761.627 |
| 2333 - Encargos com Pessoal | 22.396.179 |
| 392 - Difusão Cultural | 5.879.386 |
| 2005 - JANELA DE OPORTUNIDADES: CULTURA, ESPORTE E LAZER | 5.879.386 |
| 1001 - Preservação das Linguagens Artísticas do Estado | 2.500 |
| 1179 - Criação, Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos | 5.107.168 |
| 1446 - Fortalecimento de Mobilização Cultural | 300.000 |
| 1450 - Preservação, Fomento e Promoção dos Grupos Artísticos | 90.000 |
| 2289 - Implantação e Execução do Registro do Patrimônio Vivo do RN | 371.468 |
| 2996 - Promoção e Difusão da Lei do Livro | 8.250 |
| 20 - Agricultura | 22.000 |
| 606 - Extensão Rural | 22.000 |
| 4010 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR | 22.000 |
| 3044 - Assistência técnica e extensão rural para o agronegócio sustentável | 22.000 |
| **18202 - Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN** | **294.568.996** |
| **182021 - Fundação Universidade do Estado do RN** | **294.568.996** |
| 12 - Educação | 294.526.338 |
| 122 - Administração Geral | 288.914.178 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 56.485.202 |
| 2295 - Manutenção e Funcionamento | 56.485.202 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | 232.428.976 |
| 2265 - Encargos com Pessoal | 232.428.976 |
| 364 - Ensino Superior | 5.612.160 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | 5.612.160 |
| 1009 - Aparelhamento das Unidades da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte | 1.958.684 |
| 1456 - Ampliação do Acervo | 216.215 |
| 1551 - Construção, Adaptação e Melhoria da Infraestrutura da FUERN | 3.286.478 |
| 1554 - Elaboração de Estudos e Projetos | 18.444 |
| 1573 - Renovação e Ampliação da Frota de Veículos | 8.139 |
| 3124 - Implantação de programas de assistência estudantil | 124.200 |
| 19 - Ciência e Tecnologia | 42.658 |
| 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia | 42.658 |
| 4001 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | 42.658 |
| 1757 - Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico nas Empresas | 42.658 |
| **18203 - Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy** | **325.645** |

| | |
|---|---|
| **182031 - Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy** | **325.645** |
| 12 - Educação | 325.645 |
| 122 - Administração Geral | 146.324 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 146.324 |
| 2935 - Manutenção e Funcionamento | 146.324 |
| 364 - Ensino Superior | 179.321 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | 179.321 |
| 1203 - Restauração e Conservação de Prédio do IFESP | 4.000 |
| 1205 - Reaparelhamento do Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy | 42.900 |
| 2250 - Capacitação para o Ensino à Distância para Docentes e Gestores Escolares | 68.022 |
| 2937 - Formação de Professores à Nível de 3º Grau do IFESP | 64.399 |
| **19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças** | **1.257.308.974** |
| **190001 - Secretaria de Planejamento e das Finanças** | **16.603.863** |
| 04 - Administração | 16.603.863 |
| 122 - Administração Geral | 12.622.268 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 12.622.268 |
| 1856 - Aparelhamento e Reaparelhamento da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças | 468.618 |
| 2322 - Manutenção e Funcionamento | 1.433.353 |
| 2334 - Encargos com Pessoal | 10.720.297 |
| 126 - Tecnologia da Informação | 3.981.595 |
| 5001 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO | 3.981.595 |
| 1344 - Tecnologia de Gestão e Informação do Governo | 3.981.595 |
| **190102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. de Est. do Planejamento e das Finanças - SEPLAN** | **864.618.818** |
| 04 - Administração | 185.654.763 |
| 129 - Administração de Receitas | 23.918.661 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 23.918.661 |
| 2014 - Racionalização das Ações Administrativas e Financeiras do Erário Estadual | 23.918.661 |
| 846 - Outros Encargos Especiais | 161.736.102 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 161.736.102 |
| 2115 - Indenizações e Restituições | 16.720.231 |
| 2424 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público | 145.015.871 |
| 28 - Encargos Especiais | 678.964.055 |
| 843 - Serviço da Dívida Interna | 199.496.415 |
| 0500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS | 199.496.415 |
| 2965 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Interna | 199.496.415 |
| 844 - Serviço da Dívida Externa | 126.006.623 |
| 0500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS | 126.006.623 |
| 2116 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Externa | 126.006.623 |
| 845 - Transferências | 17.779.000 |
| 0500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS | 17.779.000 |
| 4014 - Transferências Especiais | 17.779.000 |
| 846 - Outros Encargos Especiais | 335.682.018 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 335.682.018 |
| 2158 - Despesas Determinadas por Sentenças Judiciárias | 335.682.018 |
| **190200 - Projeto RN Sustentável** | **373.623.422** |
| 04 - Administração | 373.623.422 |
| 122 - Administração Geral | 373.623.422 |
| 1003 - CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA | 7.702.956 |
| 1410 - Melhoria da Segurança Pública e da Defesa Social - RN SUSTENTÁVEL | 7.702.956 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | 38.681.332 |
| 1407 - Melhoria da Qualidade da Educação - RN SUSTENTÁVEL | 38.681.332 |
| 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | 92.659.035 |
| 1409 - Atenção à Saúde - RN SUSTENTÁVEL | 92.659.035 |
| 4012 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL COM INCLUSÃO ECONÔMICA - PROJETO GOVERNO CIDADÃO | 171.396.120 |
| 1411 - Desenvolvimento Regional Sustentável - RN SUSTENTÁVEL | 171.396.120 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 63.183.979 |
| 1404 - Melhoria da Gestão do Setor Público - RN SUSTENTÁVEL | 63.183.979 |
| **190300 - Projeto Nova Escola Potiguar** | **2.462.870** |
| 11 - Trabalho | 2.144.124 |
| 363 - Ensino Profissional | 2.144.124 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | 2.144.124 |
| 3307 - Nova Escola Potiguar | 2.144.124 |
| 12 - Educação | 318.746 |
| 122 - Administração Geral | 318.746 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | 318.746 |
| 2455 - Aparelhamento, reaparelhamento e manutenção de ambientes escolares e não escolares da educ | 318.746 |
| **20000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico** | **10.077.605** |
| **200001 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico** | **6.499.502** |
| 23 - Comércio e Serviços | 6.499.502 |
| 122 - Administração Geral | 6.499.502 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 6.499.502 |
| 2043 - Preservação do Patrimônio Público | 1.280 |
| 2335 - Encargos com Pessoal | 5.544.818 |
| 2353 - Manutenção e Funcionamento | 953.404 |
| **200132 - Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI** | **3.578.103** |
| 19 - Ciência e Tecnologia | 130.777 |
| 571 - Desenvolvimento Científico | 130.777 |
| 4001 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | 130.777 |
| 3269 - Apoio ao Parque Tecnológico | 130.777 |
| 22 - Indústria | 3.271.451 |
| 571 - Desenvolvimento Científico | 264.555 |
| 4001 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | 264.555 |
| 3237 - Promoção da pesquisa e desenvolvimento | 264.555 |
| 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia | 569.385 |
| 4004 - DESENVOLVIMENTO DA EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS MINERAIS | 569.385 |
| 1754 - Elaboração do Atlas de Energia Solar e Eólica | 469.385 |
| 3231 - Apoio a capacitação técnica e profissional | 100.000 |
| 661 - Promoção Industrial | 1.385.809 |
| 4007 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS E POLÍTICA DE INCENTIVOS | 1.385.809 |

| | |
|---|---|
| 1503 - Infraestrutura para Industrialização | 1.316.284 |
| 1516 - Programa de Industrialização do Interior (PRO-SERTÃO) | 69.525 |
| 691 - Promoção Comercial | 1.051.702 |
| 4007 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS E POLÍTICA DE INCENTIVOS | 1.051.702 |
| 1098 - Promoção e Participação em Feiras e Eventos | 1.051.702 |
| 25 - Energia | 175.875 |
| 751 - Conservação de Energia | 175.875 |
| 4004 - DESENVOLVIMENTO DA EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS MINERAIS | 175.875 |
| 3274 - Hidrogênio Verde | 175.875 |
| **20205 - Junta Comercial do Estado** | **9.891.957** |
| **202051 - Junta Comercial do Estado** | **9.891.957** |
| 23 - Comércio e Serviços | 9.891.957 |
| 122 - Administração Geral | 9.555.854 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 8.435.944 |
| 2336 - Encargos com Pessoal | 2.568.861 |
| 2425 - Manutenção e Funcionamento | 5.867.082 |
| 4006 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA | 1.119.911 |
| 1506 - Modernização da Junta Comercial do Estado | 1.119.911 |
| 691 - Promoção Comercial | 147.000 |
| 4008 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: COMÉRCIO E SERVIÇOS | 147.000 |
| 1500 - Promoção e Participação no Desenvolvimento Empresarial do RN | 147.000 |
| 846 - Outros Encargos Especiais | 189.103 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 189.103 |
| 2427 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público | 189.103 |
| **20206 - Instituto de Pesos e Medidas** | **3.585.788** |
| **202061 - Instituto de Pesos e Medidas** | **3.585.788** |
| 23 - Comércio e Serviços | 3.585.788 |
| 122 - Administração Geral | 3.585.788 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 3.585.788 |
| 2337 - Encargos com Pessoal | 1.518.747 |
| 2432 - Manutenção e Funcionamento | 2.067.040 |
| **20207 - Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte** | **4.636.284** |
| **202071 - Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte** | **1.115.591** |
| 19 - Ciência e Tecnologia | 1.115.591 |
| 122 - Administração Geral | 1.115.591 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 1.115.591 |
| 2141 - Manutenção e Funcionamento | 127.822 |
| 2340 - Encargos com Pessoal | 987.770 |
| **202231 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico** | **3.520.693** |
| 19 - Ciência e Tecnologia | 3.520.693 |
| 122 - Administração Geral | 1.181.510 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 1.181.510 |
| 2164 - Operacionalização e Manutenção do FUNDET | 1.181.510 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 200.000 |
| 4001 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | 200.000 |
| 1755 - Apoio a Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social | 200.000 |
| 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia | 1.729.500 |
| 4001 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | 1.729.500 |
| 1757 - Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico nas Empresas | 1.729.500 |
| 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico | 409.683 |
| 4001 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | 409.683 |
| 1808 - Implantação de Núcleo de Inovação Tecnológica e Energias Renováveis | 409.683 |
| **21000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social** | **83.032.122** |
| **210001 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social** | **35.107.566** |
| 06 - Segurança Pública | 35.011.316 |
| 122 - Administração Geral | 31.875.428 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 1.954.684 |
| 2465 - Manutenção e Funcionamento | 1.954.684 |
| 1001 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA | 29.920.744 |
| 2271 - Encargos com Pessoal | 29.920.744 |
| 181 - Policiamento | 3.135.888 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 3.135.888 |
| 4000 - Manutenção e Suprimentos de Material para Aeronaves da Secretaria de Segurança Pública | 1.200.432 |
| 4001 - Manutenção do Sistema de Tecnologia da Informação e Comunicação da Segurança Pública | 1.935.456 |
| 10 - Saúde | 96.250 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 96.250 |
| 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | 96.250 |
| 2387 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU | 96.250 |
| **210132 - Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FUNSEP** | **47.924.556** |
| 06 - Segurança Pública | 47.924.556 |
| 122 - Administração Geral | 2.325.422 |
| 1003 - CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA | 2.325.422 |
| 1471 - Construção, Reforma e Ampliação de Instalações Físicas das Unidades da Segurança Pública | 264.036 |
| 3260 - Ampliação da Frota de Veículos | 2.061.386 |
| 126 - Tecnologia da Informação | 1.486.079 |
| 1002 - ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA E INVESTIGAÇÃO | 1.486.079 |
| 1382 - Informatização das Unidades da Segurança Pública | 1.486.079 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 5.146.160 |
| 1001 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA | 4.357.623 |
| 2819 - Qualificação, Requalificação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos | 227.967 |
| 3093 - Implantação do programa de valorização profissional | 822.511 |
| 3095 - Operacionalização do Prog. | 3.307.146 |
| 1003 - CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA | 788.537 |
| 2818 - Operacionalização das Ações Educacionais de Erradicação das Drogas | 788.537 |
| 181 - Policiamento | 35.274.564 |
| 1002 - ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA E INVESTIGAÇÃO | 7.788.400 |
| 1488 - Reaparelhamento das Unidades da Segurança Pública | 4.547.470 |
| 3083 - Expansão dos sistemas de comunicação de voz do sistema de segurança pública | 25.879 |
| 3086 - Implantação do projeto SINESP no RN | 971.260 |

| | |
|---|---|
| 3088 - Modernização do sistema de vigilância urbana | 749.328 |
| 3090 - Implantação do programa de redução das condutas violentas letais intecionais (CVLI) | 1.494.464 |
| 1003 - CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA | 27.486.164 |
| 1384 - Aquisição de Armamentos e Munições para Segurança Pública | 9.116.583 |
| 1861 - Aquisição e Recuperação de Aeronave | 16.702.331 |
| 3261 - Apoio à Realização de Grandes Eventos | 620.873 |
| 3270 - Reestruturação das unidades de segurança pública | 1.046.376 |
| 183 - Informação e Inteligência | 3.692.331 |
| 1002 - ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA E INVESTIGAÇÃO | 3.692.331 |
| 3081 - Ampliação das atividades estratégicas e operacionais de inteligência em segurança pública | 3.692.331 |
| **21102 - Polícia Civil** | **315.326.291** |
| **211021 - Polícia Civil** | **315.326.291** |
| 04 - Administração | 1.347.846 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 1.347.846 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 1.347.846 |
| 2142 - Capacitação de Recursos Humanos | 1.347.846 |
| 06 - Segurança Pública | 313.978.445 |
| 122 - Administração Geral | 301.546.914 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 21.740.981 |
| 2020 - Preservação do Patrimônio Público | 68.881 |
| 2997 - Manutenção e Funcionamento | 20.070.422 |
| 2999 - Manutenção e Suprimento de Viaturas para Serviços Policiais | 1.601.678 |
| 1002 - ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA E INVESTIGAÇÃO | 1.596.282 |
| 1190 - Const., Reforma e Ampliação das Estruturas Físicas das Unidades Operacionais e Administrat | 1.596.282 |
| 1003 - CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA | 278.209.651 |
| 2302 - Encargos com Pessoal | 278.209.651 |
| 181 - Policiamento | 12.431.531 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 10.350.922 |
| 2991 - Manutenção do Sistema de Telecomunicações | 644.212 |
| 2998 - Serviços Específicos da Polícia Civil | 9.706.710 |
| 1002 - ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA E INVESTIGAÇÃO | 2.080.609 |
| 1420 - Aparelhamento e Reaparelhamento das Unidades da Polícia Civil do RN | 809.020 |
| 1425 - Informatização da Polícia Civil | 1.271.589 |
| **21131 - Instituto Técnico Científico de Perícia** | **79.807.780** |
| **210131 - Instituto Técnico Científico de Perícia** | **79.807.780** |
| 04 - Administração | 788.342 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 788.342 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 788.342 |
| 1107 - Realização de Concurso Público | 788.342 |
| 06 - Segurança Pública | 79.019.438 |
| 122 - Administração Geral | 79.019.438 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 14.024.044 |
| 2404 - Manutenção e Funcionamento | 14.024.044 |
| 1001 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA | 64.784.092 |
| 2270 - Encargos com Pessoal | 64.784.092 |
| 1002 - ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA E INVESTIGAÇÃO | 211.302 |
| 1033 - Aparelhamento e Informatização de Unidades do ITEP | 211.302 |
| **22000 - Secretaria de Estado da Tributação** | **251.896.013** |
| **220001 - Secretaria da Tributação** | **244.603.970** |
| 04 - Administração | 244.603.970 |
| 122 - Administração Geral | 244.603.970 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 244.603.970 |
| 2342 - Encargos com Pessoal | 225.478.660 |
| 2501 - Manutenção e Funcionamento | 19.063.708 |
| 2505 - Manutenção e Funcionamento das Sedes das Unidades Fiscais | 61.601 |
| **220131 - Fundo Estadual de Des. e Aperf. da Atividade Tributária** | **753.789** |
| 04 - Administração | 753.789 |
| 122 - Administração Geral | 753.789 |
| 5001 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO | 753.789 |
| 3240 - Aprimoramento da gestão fazendária e transparência fiscal | 325.944 |
| 3241 - Modernização da gestão e infraestrutura de TIC da SET/RN | 10.000 |
| 3242 - Modernização da adminitração tributária e contecioso fiscal | 17.710 |
| 3243 - Adequação dos ambientes de trabalho da SET/RN | 400.135 |
| **220132 - Fundo Estadual de Incentivo à Cidadania Fiscal** | **6.538.254** |
| 04 - Administração | 6.538.254 |
| 122 - Administração Geral | 6.538.254 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | 6.538.254 |
| 1580 - Campanha Educativa de Cidadania Fiscal | 6.538.254 |
| **24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública** | **2.344.421.882** |
| **240131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN** | **2.233.550.829** |
| 10 - Saúde | 2.233.550.829 |
| 121 - Planejamento e Orçamento | 56.250 |
| 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | 56.250 |
| 1016 - Coordenação e Operacionalização do Sist. de Planejamento e Gestão Estratégica e Participat | 56.250 |
| 122 - Administração Geral | 1.364.248.694 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 70.811.875 |
| 2584 - Manutenção e Funcionamento | 24.049.911 |
| 3252 - Enfrentamento do Coronavirus e Demais Sídromes Respiratórias Aguda Grave | 46.761.965 |
| 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | 1.293.436.818 |
| 2283 - Encargos com Pessoal | 1.293.436.818 |
| 125 - Normatização e Fiscalização | 262.157 |
| 2002 - RN SAUDÁVEL: PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 242.011 |
| 2042 - Fortalecimento do Controle Social do SUS | 242.011 |
| 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | 20.146 |
| 1491 - Reestruturação do Sistema Estadual de Auditoria do SUS | 20.146 |
| 126 - Tecnologia da Informação | 1.797.606 |
| 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | 1.797.606 |
| 1242 - Modernização Administrativa, Gerencial e Tecnológica da SESAP | 1.797.606 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 207.524 |

| | |
|---|---|
| 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | 207.524 |
| 2418 - Formação, Capacitação e Gestão de Pessoal | 207.524 |
| 301 - Atenção Básica | 10.080 |
| 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | 10.080 |
| 2416 - Fortalecimento das Ações de Promoção da Saúde na Atenção Básica | 10.080 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 826.312.714 |
| 2002 - RN SAUDÁVEL: PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 9.873.442 |
| 2385 - Manutenção da Rede de Laboratórios | 9.052.633 |
| 2417 - Fortalecimento das Ações de Vigilância e Atenção Integral à Saúde do Trabalhador | 820.810 |
| 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | 816.439.271 |
| 1102 - Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades Hospitalares de Referência | 19.488.357 |
| 1238 - Parcerias entre Entes Públicos | 167.993.217 |
| 2382 - Manutenção das Unidades Hospitalares | 353.386.872 |
| 2383 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto | 8.088.992 |
| 2384 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia | 21.058.052 |
| 2386 - Implementação e Manutenção do Complexo Estadual de Regulação | 286.966 |
| 2387 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU | 28.437.483 |
| 2388 - Manutenção e Operacionalização do Serviço de Captação e Doação de Órgãos | 355.937 |
| 2389 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e | 176.179.480 |
| 2391 - Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar | 32.782.472 |
| 2392 - Manutenção dos Serviços de Acesso ao Tratamento Fora do Domicílio | 3.891.265 |
| 2423 - Fortalecimento da Rede Psicossocial | 473.400 |
| 3151 - Implantação das policlínicas regionais de saúde em parceria com municípios em gestão conso | 356.972 |
| 3256 - Fundo de Incentivo Técnico Científico | 3.659.807 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | 31.590.562 |
| 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | 31.590.562 |
| 2411 - Distribuição de Medicamentos, Produtos Nutricionais e Material Médico-Hospitalar | 31.590.562 |
| 304 - Vigilância Sanitária | 1.097.725 |
| 2002 - RN SAUDÁVEL: PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 1.097.725 |
| 2414 - Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária | 1.097.725 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | 7.915.518 |
| 2002 - RN SAUDÁVEL: PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 7.915.518 |
| 2412 - Fortalecimento da Política de Vigilância e Prevenção das IST/AIDS e Hepatites Virais | 583.028 |
| 2413 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde | 7.332.490 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | 50.000 |
| 2002 - RN SAUDÁVEL: PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 50.000 |
| 2415 - Estruturação e Implementação de Ações de Alimentação e Nutrição | 50.000 |
| 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | 2.000 |
| 2002 - RN SAUDÁVEL: PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 2.000 |
| 1244 - Implantação e Implementação do Sistema Estadual de Ouvidoria | 2.000 |
| **241312 - Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel** | **35.544.135** |
| 10 - Saúde | 35.544.135 |
| 122 - Administração Geral | 23.235 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 23.235 |
| 2584 - Manutenção e Funcionamento | 23.235 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 35.520.900 |
| 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | 35.520.900 |
| 1102 - Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades Hospitalares de Referência | 693.485 |
| 2382 - Manutenção das Unidades Hospitalares | 34.827.415 |
| **241313 - Hospital Dr. José Pedro Bezerra** | **18.762.322** |
| 10 - Saúde | 18.762.322 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 18.762.322 |
| 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | 18.762.322 |
| 1102 - Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades Hospitalares de Referência | 1.015.063 |
| 2382 - Manutenção das Unidades Hospitalares | 17.747.259 |
| **241314 - Hospital Colônia Dr. João Machado** | **5.663.682** |
| 10 - Saúde | 5.663.682 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 5.663.682 |
| 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | 5.663.682 |
| 1102 - Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades Hospitalares de Referência | 293.577 |
| 2382 - Manutenção das Unidades Hospitalares | 5.370.106 |
| **241315 - Hospital Giselda Trigueiro** | **5.584.746** |
| 10 - Saúde | 5.584.746 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 5.584.746 |
| 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | 5.584.746 |
| 1102 - Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades Hospitalares de Referência | 599.774 |
| 2382 - Manutenção das Unidades Hospitalares | 4.984.972 |
| **241316 - Hospital Regional Tarcísio Maia** | **15.462.466** |
| 10 - Saúde | 15.462.466 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 15.462.466 |
| 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | 15.462.466 |
| 1102 - Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades Hospitalares de Referência | 1.339.544 |
| 2382 - Manutenção das Unidades Hospitalares | 14.122.922 |
| **241321 - Hospital Regional Dr. Cleodon Carlos de Andrade** | **6.143.921** |
| 10 - Saúde | 6.143.921 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 6.143.921 |
| 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | 6.143.921 |
| 1102 - Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades Hospitalares de Referência | 141.182 |
| 2382 - Manutenção das Unidades Hospitalares | 6.002.738 |
| **241331 - Hospital Regional de Açu** | **195.122** |
| 10 - Saúde | 195.122 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 195.122 |
| 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | 195.122 |
| 2382 - Manutenção das Unidades Hospitalares | 195.122 |
| **241334 - Hospital Maria Alice Fernandes** | **9.756.115** |
| 10 - Saúde | 9.756.115 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 9.756.115 |
| 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | 9.756.115 |
| 1102 - Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades Hospitalares de Referência | 340.953 |

| | |
|---|---|
| 2382 - Manutenção das Unidades Hospitalares | 9.415.163 |
| **241337 - Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena** | **13.758.543** |
| 10 - Saúde | 13.758.543 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 13.758.543 |
| 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | 13.758.543 |
| 1102 - Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades Hospitalares de Referência | 1.890.051 |
| 2382 - Manutenção das Unidades Hospitalares | 11.868.492 |
| **25000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura** | **171.071.724** |
| **250001 - Secretaria de Estado da Infraestrutura** | **144.205.467** |
| 04 - Administração | 128.441.761 |
| 122 - Administração Geral | 128.441.761 |
| 4003 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ARTESANATO E ECONOMIA CRIATIVA | 128.441.761 |
| 3262 - Gestão de parcerias público priuvadas | 128.441.761 |
| 23 - Comércio e Serviços | 26.599 |
| 451 - Infraestrutura Urbana | 26.599 |
| 4003 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ARTESANATO E ECONOMIA CRIATIVA | 26.599 |
| 1366 - Melhoria da Infraestrutura Turística | 26.599 |
| 26 - Transporte | 15.737.107 |
| 122 - Administração Geral | 14.290.468 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 13.220.489 |
| 2094 - Preservação do Patrimônio Público | 380.837 |
| 2345 - Encargos com Pessoal | 7.442.365 |
| 2648 - Manutenção e Funcionamento | 5.397.287 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 1.069.978 |
| 1838 - Aparelhamento e Reaparelhamento da Secretaria de Estado da Infraestrutura | 1.054.068 |
| 3099 - Capacitar e aperfeiçoar as equipes técnicas e administrativas | 15.910 |
| 126 - Tecnologia da Informação | 191.235 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 191.235 |
| 1474 - Modernização da Secretaria de Infraestrutura | 191.235 |
| 781 - Transporte Aéreo | 1.255.405 |
| 4009 - INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES | 1.255.405 |
| 1068 - Modernização da Infraestrutura Aeroportuária | 1.255.405 |
| **250131 - Fundo de Des. de Transportes e Obras do RN - FDTO** | **26.866.257** |
| 04 - Administração | 10.400 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 10.400 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 10.400 |
| 2830 - Manutenção da Escola de Governo | 10.400 |
| 12 - Educação | 412.173 |
| 364 - Ensino Superior | 412.173 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | 412.173 |
| 1551 - Construção, Adaptação e Melhoria da Infraestrutura da FUERN | 412.173 |
| 26 - Transporte | 23.560.881 |
| 122 - Administração Geral | 286.849 |
| 4009 - INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES | 280.149 |
| 2746 - Apoio e Execução das Atividades Operacionais do FDTO | 13.200 |
| 3101 - Operacionalizar atividades do FDTO | 266.949 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 6.700 |
| 1229 - Elaboração de Estudos e Projetos | 6.700 |
| 451 - Infraestrutura Urbana | 808.329 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 808.329 |
| 1219 - Urbanização de Acessos Rodoviários ao Municípios | 808.329 |
| 782 - Transporte Rodoviário | 22.465.703 |
| 2009 - VIVER MELHOR: SANEAMENTO BÁSICO | 22.465.703 |
| 1975 - Construção e Restauração de Pavimentação e de Rede de Drenagem de Águas Pluviais | 22.465.703 |
| 27 - Desporto e Lazer | 2.882.802 |
| 813 - Lazer | 2.882.802 |
| 4003 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ARTESANATO E ECONOMIA CRIATIVA | 2.882.802 |
| 1279 - Construção e Operacionalização de Estrutura de Esporte e Lazer | 2.882.802 |
| **25201 - Departamento de Estradas de Rodagem** | **117.823.797** |
| **252011 - Departamento de Estradas de Rodagem** | **117.823.797** |
| 26 - Transporte | 117.823.797 |
| 122 - Administração Geral | 18.127.655 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 18.119.699 |
| 2346 - Encargos com Pessoal | 14.025.057 |
| 2684 - Manutenção e Funcionamento | 4.094.642 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 7.956 |
| 1839 - Aparelhamento e Reaparelhamento do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem | 7.956 |
| 126 - Tecnologia da Informação | 68.250 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 68.250 |
| 1267 - Modernização Tecnológica do DER | 68.250 |
| 451 - Infraestrutura Urbana | 1.776.685 |
| 4009 - INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES | 1.776.685 |
| 1955 - Programa de Infraestrutura de Transporte Coletivo Urbano | 1.776.685 |
| 453 - Transportes Coletivos Urbanos | 6.094.576 |
| 2010 - VIVER MELHOR: MOBILIDADE | 6.094.576 |
| 3321 - Assistência Financeira ao transporte público coletivo | 6.094.576 |
| 781 - Transporte Aéreo | 26.581 |
| 4009 - INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES | 26.581 |
| 1068 - Modernização da Infraestrutura Aeroportuária | 26.581 |
| 782 - Transporte Rodoviário | 91.635.962 |
| 4009 - INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES | 91.635.962 |
| 1027 - Construção dos Acessos ao Novo Aeroporto Internacional do Rio Grande do Norte | 13.325 |
| 1686 - Construção de Trechos Rodoviários | 221.230 |
| 1687 - Elaboração de Estudos e Projetos para Construção de Obras Viárias | 154.870 |
| 1690 - Restauração de Trechos Rodoviários | 43.559.716 |
| 1693 - Conservação de Rodovias | 47.686.821 |
| 846 - Outros Encargos Especiais | 94.087 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 94.087 |
| 2685 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público | 94.087 |

| | |
|---|---|
| **25203 - Departamento Estadual de Trânsito** | **125.578.164** |
| **252031 - Departamento Estadual de Trânsito** | **125.578.164** |
| 26 - Transporte | 125.578.164 |
| 122 - Administração Geral | 118.870.071 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 65.281.502 |
| 2474 - Manutenção e Funcionamento | 65.281.502 |
| 5001 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO | 52.985.278 |
| 1905 - Implementação do Processo de Inovação Organizacional | 1.930.440 |
| 2347 - Encargos com Pessoal | 51.054.838 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 603.291 |
| 1029 - Reestruturação Física do DETRAN | 296.818 |
| 1826 - Reaparelhamento do DETRAN | 233.300 |
| 1907 - Realização de Eventos | 73.173 |
| 126 - Tecnologia da Informação | 1.166.067 |
| 4009 - INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES | 1.166.067 |
| 1827 - Modernização da Tecnologia da Informação | 1.166.067 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 245.720 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 245.720 |
| 1485 - Educação para o Trânsito | 91.820 |
| 1906 - Valorização do Servidor | 153.900 |
| 181 - Policiamento | 3.697.161 |
| 4009 - INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES | 3.697.161 |
| 1266 - Fiscalização do Trânsito | 3.697.161 |
| 782 - Transporte Rodoviário | 1.599.144 |
| 4009 - INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES | 1.599.144 |
| 1908 - Melhoria da Sinalização e do Sistema Viário | 1.599.144 |
| **25204 - Agência Reguladora de Serviços Públicos** | **3.995.058** |
| **252041 - Agência Reguladora de Serviços Públicos** | **3.995.058** |
| 04 - Administração | 3.995.058 |
| 122 - Administração Geral | 3.929.003 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 3.912.233 |
| 2348 - Encargos com Pessoal | 2.409.269 |
| 2753 - Manutenção e Funcionamento | 1.502.965 |
| 4005 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: ENERGIAS | 16.770 |
| 1115 - Reaparelhamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN | 16.770 |
| 125 - Normatização e Fiscalização | 17.500 |
| 4005 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: ENERGIAS | 17.500 |
| 1118 - Elaboração de Estudos | 17.000 |
| 2214 - Desenvolvimento da Fiscalização | 500 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 48.555 |
| 4005 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: ENERGIAS | 48.555 |
| 1011 - Participação em Eventos de Aperfeiçoamento Técnico | 48.555 |
| **26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social** | **145.482.437** |
| **260001 - Secretaria de Estado do Trabalho Habitação e Assistência Social** | **12.723.157** |
| 08 - Assistência Social | 12.723.157 |
| 122 - Administração Geral | 11.238.563 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 11.238.563 |
| 2074 - Preservação do Patrimônio Público | 4.800 |
| 2349 - Encargos com Pessoal | 9.129.177 |
| 2758 - Manutenção e Funcionamento | 2.104.585 |
| 244 - Assistência Comunitária | 1.338.911 |
| 4002 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 1.132.502 |
| 2306 - Apoio Financeiro a Instituições Privadas de Caráter Assistencial | 1.132.502 |
| 4006 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA | 206.409 |
| 1371 - Inclusão Social e Produtiva para o Combate à Pobreza | 206.409 |
| 333 - Empregabilidade | 14.025 |
| 2007 - VIVER MELHOR: ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA | 14.025 |
| 1194 - Expansão e Operacionalização de Posto de Atendimento do SINE/RN | 14.025 |
| 334 - Fomento ao Trabalho | 131.658 |
| 4003 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ARTESANATO E ECONOMIA CRIATIVA | 131.658 |
| 1189 - Desenvolvimento do Artesanato | 131.658 |
| **260132 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS** | **132.759.280** |
| 08 - Assistência Social | 132.759.280 |
| 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente | 13.480 |
| 2007 - VIVER MELHOR: ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA | 13.480 |
| 3306 - Assistência aos órfãos | 13.480 |
| 244 - Assistência Comunitária | 8.015.420 |
| 2007 - VIVER MELHOR: ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA | 8.015.420 |
| 1122 - Co-Financiamento dos Níveis de Proteção Social Básica e Especial da Assistência Social | 1.815.969 |
| 1158 - Elaboração de Estudos e Projetos | 385.801 |
| 1369 - Fortalecimento do Apoio Institucional | 37.600 |
| 1386 - Fortalecimento das Ações do Programa Bolsa Família e Cadastro Único | 93.418 |
| 1555 - Viabilização de Programas e Projetos Especiais | 632.190 |
| 1805 - Concessão de Benefícios para Famílias Vulnerabilizadas | 1.229.000 |
| 1941 - Programa Transporte Cidadão | 473.672 |
| 2258 - Fortalecimento dos Programas e Serviços da Assistência Social | 493.880 |
| 2260 - Capacitação para Assistência Social | 2.853.890 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | 122.113.575 |
| 3001 - IGUALDADE NA DIVERSIDADE: DIREITOS HUMANOS | 122.113.575 |
| 1308 - Programa do Leite | 56.940.362 |
| 1937 - Programa Restaurante Popular | 49.880.589 |
| 1939 - Programa Café do Trabalhador | 11.039.992 |
| 2053 - Suplementação Alimentar | 4.252.633 |
| 334 - Fomento ao Trabalho | 2.616.805 |
| 2007 - VIVER MELHOR: ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA | 2.283.050 |
| 1368 - Implantação de Estrutura Regional da Assistência Social | 2.283.050 |
| 4003 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ARTESANATO E ECONOMIA CRIATIVA | 186.965 |
| 2362 - Desenvolvimento do Artesanato Potiguar | 186.965 |
| 4006 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA | 146.790 |

| | |
|---|---|
| 3271 - Apoio na implementação da política e sistema estadual de economia solidária - ECOSOL | 146.790 |
| **26202 - Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN-FUNDASE** | **45.461.716** |
| **262021 - Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN- FUNDASE** | **45.461.716** |
| 14 - Direitos da Cidadania | 45.461.716 |
| 122 - Administração Geral | 41.274.088 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 41.274.088 |
| 2350 - Encargos com Pessoal | 39.819.138 |
| 2900 - Manutenção e Funcionamento | 1.454.950 |
| 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente | 4.187.628 |
| 3007 - IGUALDADE NA DIVERSIDADE: CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA | 4.187.628 |
| 1161 - Programa de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente | 4.187.628 |
| **26203 - Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano** | **8.707.578** |
| **262032 - Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano** | **8.707.578** |
| 16 - Habitação | 8.707.578 |
| 122 - Administração Geral | 3.361.933 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 3.361.933 |
| 2351 - Encargos com Pessoal | 1.592.570 |
| 2907 - Manutenção e Funcionamento | 1.769.363 |
| 244 - Assistência Comunitária | 5.345.645 |
| 2008 - VIVER MELHOR: DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO | 5.345.645 |
| 1862 - Moradia Cidadã Legal | 1.843.716 |
| 1867 - Habitação de Interesse Social | 3.501.929 |
| **27000 - Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos** | **104.777.415** |
| **270001 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos** | **93.231.907** |
| 18 - Gestão Ambiental | 93.231.907 |
| 122 - Administração Geral | 9.289.736 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 9.274.391 |
| 1076 - Reequipamento da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos | 128.892 |
| 2352 - Encargos com Pessoal | 7.652.015 |
| 2841 - Manutenção e Funcionamento | 1.493.484 |
| 4002 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 15.345 |
| 1347 - Fortalecimento Institucional da SEMARH | 15.345 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 38.336 |
| 4002 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 38.336 |
| 2257 - Capacitação de Pessoal | 38.336 |
| 544 - Recursos Hídricos | 83.903.835 |
| 4002 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 83.903.835 |
| 1175 - Construção, Ampliação e Recuperação de Barragens e Açudes | 83.694.187 |
| 1565 - Incentivo à Criação e Implementação de Comitês de Bacias Hidrográficas | 116.575 |
| 1737 - Integralização de Bacias Hidrográficas | 3.300 |
| 1749 - Manejo de Bacias Hidrográficas | 15.900 |
| 1933 - Construção, Ampliação e Recuperação de Canais | 73.874 |
| **270131 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH** | **11.545.508** |
| 18 - Gestão Ambiental | 11.545.508 |
| 126 - Tecnologia da Informação | 23.498 |
| 4002 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 23.498 |
| 1372 - Sistema de Informação de Recursos Hídricos | 23.498 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 1.627.347 |
| 4002 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 1.627.347 |
| 1364 - Treinamento e Capacitação em Recursos Hídricos | 1.627.347 |
| 544 - Recursos Hídricos | 9.894.663 |
| 2009 - VIVER MELHOR: SANEAMENTO BÁSICO | 250.053 |
| 1557 - Elaboração de Estudos e Projetos de Saneamento Básico | 40.093 |
| 1569 - Execução de Sistemas de Aterros Sanitários Regionais | 9.960 |
| 1574 - Execução de Sistema de Abastecimento de Água | 200.000 |
| 4002 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 9.644.610 |
| 1079 - Construção e Instalação de Poços Tubulares em Pequenas Comunidades | 9.000.731 |
| 1141 - Recuperação e Manutenção de Dessalinizadores | 356.431 |
| 1355 - Programa Água Doce | 267.635 |
| 1362 - Educação, Divulgação e Gestão Participativa | 9.813 |
| 2261 - Monitoramento e Fiscalização na Área de Recursos Hídricos | 10.000 |
| **27202 - Instituto de Gestão das Águas do RN** | **3.104.936** |
| **272020 - Instituto de Gestão das Águas do Estado do RN** | **3.104.936** |
| 18 - Gestão Ambiental | 3.104.936 |
| 122 - Administração Geral | 2.457.213 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 2.437.723 |
| 2013 - Manutenção e Funcionamento | 1.533.127 |
| 2355 - Encargos com Pessoal | 904.596 |
| 4002 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 19.490 |
| 1398 - Descentralização Administrativa | 19.490 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 20.425 |
| 4002 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 20.425 |
| 2044 - Participação em Eventos de Aperfeiçoamento Técnico-Administrativo | 20.425 |
| 544 - Recursos Hídricos | 627.297 |
| 4002 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 627.297 |
| 1397 - Promoção de Eventos sobre Recursos Hídricos | 4.570 |
| 1646 - Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Pesquisas | 38.500 |
| 2031 - Outorga e Dispensa pelo Direito do Uso dos Recursos Hídricos | 4.410 |
| 2032 - Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos | 50.630 |
| 2036 - Operacão e Manutenção da Infraestrutura Hídrica | 135.000 |
| 2080 - Cadastro de Usuários de Água e Obras Hidráulicas | 29.975 |
| 2097 - Implantação e Operacionalização do Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos | 333.687 |
| 2114 - Promoção de Eventos sobre Recursos Hídricos | 30.525 |
| **27203 - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN** | **71.878.428** |
| **272031 - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente** | **71.878.428** |
| 18 - Gestão Ambiental | 71.878.428 |
| 122 - Administração Geral | 71.085.843 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 61.910.590 |
| 2329 - Manutenção e Funcionamento | 28.270.109 |

| | |
|---|---|
| 2356 - Encargos com Pessoal | 33.640.481 |
| 4002 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 9.175.253 |
| 1043 - Interface com Organizações Governamentais e Não Governamentais | 180.000 |
| 1403 - Fortalecimento Institucional do IDEMA | 8.946.504 |
| 1843 - Aparelhamento e Reaparelhamento do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambient | 20.840 |
| 1848 - Apoio à Realização de Eventos | 27.909 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 48.195 |
| 4002 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 48.195 |
| 1408 - Aperfeiçoamento e Capacitação do Corpo Técnico | 48.195 |
| 541 - Preservação e Conservação Ambiental | 167.375 |
| 4002 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 167.375 |
| 1055 - Educação Ambiental nas Unidades de Conservação | 145.325 |
| 2484 - Manutenção e conservação da sinalização da balneabilidade, das unidades de conservação e d | 22.050 |
| 542 - Controle Ambiental | 577.015 |
| 4002 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 577.015 |
| 1063 - Avaliação da Qualidade das Águas | 577.015 |
| **28000 - Secretaria de Estado do Turismo** | **6.488.182** |
| **280001 - Secretaria do Turismo** | **6.488.182** |
| 23 - Comércio e Serviços | 6.488.182 |
| 122 - Administração Geral | 5.396.367 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 5.396.367 |
| 2357 - Encargos com Pessoal | 4.477.452 |
| 2977 - Manutenção e Funcionamento | 918.915 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 142.480 |
| 4003 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ARTESANATO E ECONOMIA CRIATIVA | 142.480 |
| 1331 - Desenvolvimento e Capacitação de Recursos Humanos | 142.480 |
| 451 - Infraestrutura Urbana | 217.058 |
| 4003 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ARTESANATO E ECONOMIA CRIATIVA | 217.058 |
| 1366 - Melhoria da Infraestrutura Turística | 217.058 |
| 695 - Turismo | 732.277 |
| 4003 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ARTESANATO E ECONOMIA CRIATIVA | 732.277 |
| 1240 - Cadastro, Classificação e Qualificação de Serviços e Empreendimentos Turísticos | 400 |
| 1377 - Elaboração, Implantação e Consolidação dos Roteiros Turísticos | 130.313 |
| 1477 - Modernização e Reaparelhamento da SETUR | 192.826 |
| 1487 - Apoio às Instâncias de Governança | 296.699 |
| 1613 - Elaboração de Estudos, Projetos e Pesquisas | 111.930 |
| 2974 - Oportunidades de Investimentos Turísticos | 110 |
| **28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turistica** | **14.793.260** |
| **282022 - Empresa Potiguar de Promoção Turistica** | **14.793.260** |
| 04 - Administração | 963.000 |
| 122 - Administração Geral | 963.000 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | 963.000 |
| 1580 - Campanha Educativa de Cidadania Fiscal | 963.000 |
| 12 - Educação | 46.120 |
| 368 - Educação Básica | 46.120 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | 46.120 |
| 2467 - Manutenção e funcionamento da Educação Básica, em todas as suas etapas e modalidades, das | 46.120 |
| 23 - Comércio e Serviços | 13.784.140 |
| 122 - Administração Geral | 7.661.394 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 7.661.394 |
| 2358 - Encargos com Pessoal | 2.628.778 |
| 2984 - Manutenção e Funcionamento | 5.032.616 |
| 695 - Turismo | 6.122.746 |
| 4003 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ARTESANATO E ECONOMIA CRIATIVA | 6.122.746 |
| 3024 - Apoio e parceria com as entidades turísticas do RN | 39.804 |
| 3025 - Desenvolver os segmentos do turismo do Rio Grande do Norte | 661.187 |
| 3030 - Campanhas de marketing do turismo do RN no ambito Nacional | 2.302.242 |
| 3032 - Desenvolver e adquirir produtos, brindes e folheteria para distribuição | 158.457 |
| 3070 - Participação em eventos no ambito Nacional | 1.717.557 |
| 3071 - Captação e coordenação de eventos e festivais | 850.000 |
| 3074 - Implementação do observatório do turismo | 393.500 |
| **31000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar** | **14.846.455** |
| **310001 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar** | **12.155.918** |
| 20 - Agricultura | 12.155.918 |
| 122 - Administração Geral | 5.185.160 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 5.185.160 |
| 2359 - Encargos com Pessoal | 3.677.369 |
| 2989 - Manutenção e Funcionamento | 1.507.791 |
| 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador | 3.262.172 |
| 4010 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR | 3.262.172 |
| 3178 - Aporte financeiro ao programa garantia safra | 3.262.172 |
| 511 - Saneamento Básico Rural | 18.842 |
| 4010 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR | 18.842 |
| 3198 - Implementar tecnologias sociais de uso de reuso de água voltadas para a produção nos quint | 18.842 |
| 541 - Preservação e Conservação Ambiental | 433.785 |
| 4010 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR | 433.785 |
| 3175 - Aquisição e distribuição de sementes criolas | 433.785 |
| 605 - Abastecimento | 40.000 |
| 4010 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR | 40.000 |
| 3162 - Desenvolvimento e manutenção de uma plataforma para gestão d PECAFES | 40.000 |
| 606 - Extensão Rural | 2.387.721 |
| 4010 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR | 2.387.721 |
| 3167 - Apoiar processos de certificação agroecológica organiza junto a agricultura familiar | 56.059 |
| 3171 - Investimento em sistema de produção familiar em tecnologias sociais de base agroecologica | 273.333 |
| 3184 - Realziar eventos diversos | 246.758 |
| 3192 - Realizar contratação de entidade prestadora de serviços de ATER | 1.732.071 |
| 3248 - Realizar mutirões de documentação do Programa Estadual de Documentação da Trabalhadora Rur | 79.500 |
| 608 - Promoção da Produção Agropecuária | 42.418 |
| 4010 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR | 42.418 |

| | |
|---|---|
| 3160 - Fomento e crédito para apoio produtivo, agroindustrial e logística das cooperativas | 42.418 |
| 661 - Promoção Industrial | 785.820 |
| 4010 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR | 785.820 |
| 3159 - Implantação de infraestrutura produtiva, agroindustrial e logística | 785.820 |
| **310131 - Fundos de Terras - FUNTERN** | **2.690.537** |
| 20 - Agricultura | 2.690.537 |
| 631 - Reforma Agrária | 2.690.537 |
| 4010 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR | 2.690.537 |
| 1631 - Implantação de Infraestrutura Produtiva e Social | 2.538.506 |
| 2146 - Capacitação e Assessoramento Técnico aos Beneficiários do Programa | 147.006 |
| 3250 - Apoiar no cadastramento das famílias em situações de conflitos | 5.025 |
| **31202 - Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural** | **36.064.587** |
| **312021 - Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural** | **36.064.587** |
| 20 - Agricultura | 36.064.587 |
| 122 - Administração Geral | 25.505.334 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 25.505.334 |
| 2434 - Manutenção e funcionamento | 4.977.042 |
| 2435 - Encargos com pessoal | 20.487.037 |
| 2498 - Preservação do patrimônio público | 41.255 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 356.000 |
| 4010 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR | 356.000 |
| 1947 - Desenvolvimento de Recursos Humanos | 356.000 |
| 606 - Extensão Rural | 10.203.253 |
| 4010 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR | 10.203.253 |
| 1948 - Modernização e Gestão da Estrutura Organizacional | 579.765 |
| 1953 - Assistência Tècnica e Extensão Rural Sustentável e Educação no Campo | 282.685 |
| 1954 - Segurança Alimentar e Nutricional | 9.164.583 |
| 3045 - Aparelhamento e reaparelhamento do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural | 176.220 |
| **32000 - Corpo de Bombeiros Militar** | **115.793.185** |
| **320001 - Corpo de Bombeiros Militar do RN** | **87.655.630** |
| 06 - Segurança Pública | 87.655.630 |
| 122 - Administração Geral | 87.655.630 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 8.003.094 |
| 2010 - Manutenção e Funcionamento | 8.003.094 |
| 1003 - CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA | 79.652.536 |
| 2027 - Encargos com Pessoal | 79.652.536 |
| **320131 - Fundo Especial de Reaparelhamento do CBM - FUNREBOM** | **28.137.555** |
| 04 - Administração | 19.200 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 19.200 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 19.200 |
| 2142 - Capacitação de Recursos Humanos | 19.200 |
| 06 - Segurança Pública | 28.118.355 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 733.549 |
| 1001 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA | 733.549 |
| 1104 - Formação, Requalificação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos | 733.549 |
| 182 - Defesa Civil | 27.384.806 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 11.975.033 |
| 2121 - Manutenção e Funcinamento das Unidades Operacionais e Administrativas do CBM/RN | 11.975.033 |
| 1003 - CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA | 15.409.773 |
| 1089 - Aparelhamento de Unidades do Corpo de Bombeiros Militar | 3.527.122 |
| 1914 - Aquisição de Viaturas | 9.504.324 |
| 3125 - Construção e Reforma de Unidades do Corpo de Bombeiros do RN | 2.378.326 |
| **34000 - Secretaria de Estado da Administração Penitenciária** | **266.891.638** |
| **340001 - Secretaria de Estado da Administração Penitenciária** | **173.297.030** |
| 14 - Direitos da Cidadania | 173.297.030 |
| 122 - Administração Geral | 173.297.030 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 17.149.822 |
| 2440 - Manutenção e Funcionamento | 17.149.822 |
| 1004 - GESTÃO E MELHORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO | 156.147.208 |
| 2438 - Encargos com Pessoal | 156.147.208 |
| **340132 - Fundo Penitenciário do Estado do RN** | **93.594.608** |
| 10 - Saúde | 131.997 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 131.997 |
| 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | 131.997 |
| 2382 - Manutenção das Unidades Hospitalares | 131.997 |
| 14 - Direitos da Cidadania | 93.462.611 |
| 122 - Administração Geral | 1.940.712 |
| 1004 - GESTÃO E MELHORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO | 1.940.712 |
| 3000 - Aquisição de Armamento e Munição para o sistema Penitenciário | 33.900 |
| 3002 - Ampliação da Frota de Veículos para o sistema Penitenciário | 1.906.812 |
| 421 - Custódia e Reintegração Social | 91.521.899 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 32.148.468 |
| 2448 - Manutenção e Funcionamento do Sistema Penitenciário | 32.148.468 |
| 1004 - GESTÃO E MELHORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO | 59.373.431 |
| 2410 - Atendimento à População Carcerária | 40.421.218 |
| 2443 - Acompanhamento e Fiscalização na Aplicação de Penas Alternativas | 8.387.232 |
| 3004 - Reforma, Ampliação e Recuperação de Unidade Penal | 6.414.922 |
| 3005 - Aparelhamento e Reaparelhamento de Unidades Penais | 3.563.714 |
| 3047 - Atender às Ações de Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade | 254.637 |
| 3049 - Fomento à Dignidade | 331.709 |
| **35000 - Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humano** | **6.314.679** |
| **350001 - Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humano** | **5.886.246** |
| 14 - Direitos da Cidadania | 5.886.246 |
| 122 - Administração Geral | 5.087.983 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 5.087.983 |
| 2445 - Encargos com Pessoal | 4.216.617 |
| 2446 - Manutenção e Funcionamento | 871.366 |
| 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | 798.263 |
| 3001 - IGUALDADE NA DIVERSIDADE: DIREITOS HUMANOS | 798.263 |

| | |
|---|---|
| 2490 - Participação, promoção e organização de seminários, cursos e módulos formativos | 158.930 |
| 2491 - Realização e apoio em Conferências | 288.486 |
| 3050 - Criação e Estruturação de um canal de Atendimentos de denúncias | 350.847 |
| **350131 - Fundo Estadual da Defesa do Direito do Consumidor - FEDDC** | **428.433** |
| 14 - Direitos da Cidadania | 428.433 |
| 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | 428.433 |
| 3001 - IGUALDADE NA DIVERSIDADE: DIREITOS HUMANOS | 428.433 |
| 3152 - Aparelhamento da Coordenadoria do PROCON/RN | 368.644 |
| 3157 - Realização de visita técnica a estados ou municípios que possuem Fórum em atividade | 59.789 |
| **TOTAL** | **15.586.198.316** |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS**

Anexo 7 - Lei Federal nº 4.320/64

Poder Executivo

Exercício: 2022

Em reais

| FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA | VALORES EMPENHADOS |
|---|---|
| **02 - Judiciária** | **66.452.973** |
| 061 - Ação Judiciária | 3.753.463 |
| 3011 - JUDICIÁRIO | 3.753.463 |
| 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário | 3.684.009 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 482.593 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 3.201.416 |
| 092 - Representação Judicial e Extrajudicial | 2.363.783 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 2.363.783 |
| 122 - Administração Geral | 56.529.257 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 53.329.265 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 3.199.992 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 122.461 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 122.461 |
| **03 - Essencial à Justiça** | **70.439** |
| 091 - Defesa da Ordem Jurídica | 70.439 |
| 3010 - DEFESA E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA SOCIEDADE | 70.439 |
| **04 - Administração** | **1.129.822.859** |
| 122 - Administração Geral | 921.823.911 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 390.383.581 |
| 1003 - CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA | 7.702.956 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | 46.182.586 |
| 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | 92.659.035 |
| 4003 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ARTESANATO E ECONOMIA CRIATIVA | 128.441.761 |
| 4005 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: ENERGIAS | 16.770 |
| 4012 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL COM INCLUSÃO ECONÔMICA - PROJETO GOVERNO CIDADÃO | 171.396.120 |
| 5001 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO | 21.467.534 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 63.573.569 |
| 124 - Controle Interno | 172.387 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 130.757 |
| 5003 - OUVIR PARA GOVERNAR | 41.630 |
| 125 - Normatização e Fiscalização | 17.500 |
| 4005 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: ENERGIAS | 17.500 |
| 126 - Tecnologia da Informação | 5.403.490 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 747.165 |
| 5001 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO | 4.592.527 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 63.799 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 13.459.241 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 5.237.891 |
| 4005 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: ENERGIAS | 48.555 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 8.172.795 |
| 129 - Administração de Receitas | 23.918.661 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 23.918.661 |
| 182 - Defesa Civil | 1.688.154 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 1.688.154 |
| 244 - Assistência Comunitária | 33.221 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 33.221 |
| 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | 1.570.192 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 1.570.192 |
| 846 - Outros Encargos Especiais | 161.736.102 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 161.736.102 |
| **06 - Segurança Pública** | **1.646.486.636** |
| 122 - Administração Geral | 1.524.734.436 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 158.162.405 |
| 1001 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA | 1.004.576.837 |
| 1002 - ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA E INVESTIGAÇÃO | 1.807.584 |
| 1003 - CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA | 360.187.610 |
| 126 - Tecnologia da Informação | 1.486.079 |
| 1002 - ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA E INVESTIGAÇÃO | 1.486.079 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 5.909.293 |
| 1001 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA | 5.120.757 |
| 1003 - CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA | 788.537 |
| 181 - Policiamento | 83.279.690 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 44.221.798 |
| 1001 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA | 1.702.718 |
| 1002 - ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA E INVESTIGAÇÃO | 9.869.009 |
| 1003 - CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA | 27.486.164 |
| 182 - Defesa Civil | 27.384.806 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 11.975.033 |
| 1003 - CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA | 15.409.773 |
| 183 - Informação e Inteligência | 3.692.331 |
| 1002 - ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA E INVESTIGAÇÃO | 3.692.331 |
| **08 - Assistência Social** | **145.482.437** |
| 122 - Administração Geral | 11.238.563 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 11.238.563 |

| | |
|---|---|
| 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente | 13.480 |
| 2007 - VIVER MELHOR: ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA | 13.480 |
| 244 - Assistência Comunitária | 9.354.331 |
| 2007 - VIVER MELHOR: ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA | 8.015.420 |
| 4002 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 1.132.502 |
| 4006 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA | 206.409 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | 122.113.575 |
| 3001 - IGUALDADE NA DIVERSIDADE: DIREITOS HUMANOS | 122.113.575 |
| 333 - Empregabilidade | 14.025 |
| 2007 - VIVER MELHOR: ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA | 14.025 |
| 334 - Fomento ao Trabalho | 2.748.463 |
| 2007 - VIVER MELHOR: ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA | 2.283.050 |
| 4003 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ARTESANATO E ECONOMIA CRIATIVA | 318.623 |
| 4006 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA | 146.790 |
| **09 - Previdência Social** | **5.897.832.669** |
| 122 - Administração Geral | 21.279.298 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 19.350.073 |
| 5001 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO | 1.929.225 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 85.766 |
| 5001 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO | 85.766 |
| 272 - Previdência do Regime Estatutário | 5.737.495.772 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 5.737.495.772 |
| 274 - Previdência Especial | 138.971.833 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 138.971.833 |
| **10 - Saúde** | **2.357.889.062** |
| 121 - Planejamento e Orçamento | 56.250 |
| 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | 56.250 |
| 122 - Administração Geral | 1.370.158.627 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 76.721.809 |
| 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | 1.293.436.818 |
| 125 - Normatização e Fiscalização | 262.157 |
| 2002 - RN SAUDÁVEL: PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 242.011 |
| 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | 20.146 |
| 126 - Tecnologia da Informação | 1.797.606 |
| 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | 1.797.606 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 207.524 |
| 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | 207.524 |
| 301 - Atenção Básica | 10.080 |
| 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | 10.080 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 944.741.013 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 1.811.269 |
| 1001 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA | 292.180 |
| 2002 - RN SAUDÁVEL: PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 9.873.442 |
| 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | 932.764.121 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | 31.590.562 |
| 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | 31.590.562 |
| 304 - Vigilância Sanitária | 1.097.725 |
| 2002 - RN SAUDÁVEL: PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 1.097.725 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | 7.915.518 |
| 2002 - RN SAUDÁVEL: PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 7.915.518 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | 50.000 |
| 2002 - RN SAUDÁVEL: PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 50.000 |
| 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | 2.000 |
| 2002 - RN SAUDÁVEL: PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 2.000 |
| **11 - Trabalho** | **20.582.526** |
| 363 - Ensino Profissional | 20.582.526 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | 20.582.526 |
| **12 - Educação** | **2.602.643.989** |
| 122 - Administração Geral | 977.960.571 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 78.304.348 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | 897.267.403 |
| 2002 - RN SAUDÁVEL: PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 145.492 |
| 3007 - IGUALDADE NA DIVERSIDADE: CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA | 2.243.329 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | 53.361.659 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | 53.361.659 |
| 361 - Ensino Fundamental | 480.774.983 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 123.044.950 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | 357.730.033 |
| 362 - Ensino Médio | 595.401.742 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 137.848.398 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | 457.553.345 |
| 364 - Ensino Superior | 6.203.654 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | 6.203.654 |
| 366 - Educação de Jovens e Adultos | 392.813.926 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 5.643.848 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | 387.170.078 |
| 367 - Educação Especial | 16.897.883 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 4.148.814 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | 12.749.069 |
| 368 - Educação Básica | 71.933.558 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | 71.933.558 |
| 813 - Lazer | 7.296.012 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | 7.296.012 |
| **13 - Cultura** | **36.658.695** |
| 122 - Administração Geral | 30.779.309 |

| | |
|---|---|
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 30.779.309 |
| 392 - Difusão Cultural | 5.879.386 |
| 2005 - JANELA DE OPORTUNIDADES: CULTURA, ESPORTE E LAZER | 5.879.386 |
| **14 - Direitos da Cidadania** | **318.536.036** |
| 122 - Administração Geral | 221.599.814 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 63.511.894 |
| 1004 - GESTÃO E MELHORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO | 158.087.920 |
| 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente | 4.187.628 |
| 3007 - IGUALDADE NA DIVERSIDADE: CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA | 4.187.628 |
| 421 - Custódia e Reintegração Social | 91.521.899 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 32.148.468 |
| 1004 - GESTÃO E MELHORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO | 59.373.431 |
| 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | 1.226.696 |
| 3001 - IGUALDADE NA DIVERSIDADE: DIREITOS HUMANOS | 1.226.696 |
| **16 - Habitação** | **8.707.578** |
| 122 - Administração Geral | 3.361.933 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 3.361.933 |
| 244 - Assistência Comunitária | 5.345.645 |
| 2008 - VIVER MELHOR: DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO | 5.345.645 |
| **18 - Gestão Ambiental** | **179.849.212** |
| 122 - Administração Geral | 82.832.792 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 73.622.704 |
| 4002 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 9.210.088 |
| 126 - Tecnologia da Informação | 23.498 |
| 4002 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 23.498 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 1.734.303 |
| 4002 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 1.734.303 |
| 541 - Preservação e Conservação Ambiental | 167.375 |
| 4002 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 167.375 |
| 542 - Controle Ambiental | 665.449 |
| 4002 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 665.449 |
| 544 - Recursos Hídricos | 94.425.796 |
| 2009 - VIVER MELHOR: SANEAMENTO BÁSICO | 250.053 |
| 4002 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 94.175.743 |
| **19 - Ciência e Tecnologia** | **4.809.719** |
| 122 - Administração Geral | 2.297.101 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 2.297.101 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 200.000 |
| 4001 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | 200.000 |
| 571 - Desenvolvimento Científico | 130.777 |
| 4001 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | 130.777 |
| 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia | 1.772.158 |
| 4001 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | 1.772.158 |
| 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico | 409.683 |
| 4001 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | 409.683 |
| **20 - Agricultura** | **132.595.864** |
| 122 - Administração Geral | 88.331.240 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 88.325.393 |
| 4010 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR | 5.847 |
| 125 - Normatização e Fiscalização | 135.000 |
| 4011 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR | 135.000 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 394.730 |
| 4010 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR | 356.000 |
| 4011 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR | 38.730 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | 49.765 |
| 4010 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR | 49.765 |
| 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador | 3.262.172 |
| 4010 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR | 3.262.172 |
| 511 - Saneamento Básico Rural | 18.842 |
| 4010 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR | 18.842 |
| 541 - Preservação e Conservação Ambiental | 433.785 |
| 4010 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR | 433.785 |
| 542 - Controle Ambiental | 13.860 |
| 4010 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR | 13.860 |
| 571 - Desenvolvimento Científico | 134.754 |
| 4011 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR | 134.754 |
| 605 - Abastecimento | 671.177 |
| 4010 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR | 671.177 |
| 606 - Extensão Rural | 12.612.974 |
| 4010 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR | 12.612.974 |
| 608 - Promoção da Produção Agropecuária | 22.376.448 |
| 4001 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | 796.755 |
| 4010 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR | 42.418 |
| 4011 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR | 21.537.275 |
| 609 - Defesa Agropecuária | 684.759 |
| 4011 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR | 684.759 |
| 631 - Reforma Agrária | 2.690.537 |
| 4010 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR | 2.690.537 |
| 661 - Promoção Industrial | 785.820 |
| 4010 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR | 785.820 |
| **22 - Indústria** | **3.271.451** |
| 571 - Desenvolvimento Científico | 264.555 |
| 4001 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | 264.555 |
| 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia | 569.385 |
| 4004 - DESENVOLVIMENTO DA EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS MINERAIS | 569.385 |

| | |
|---|---|
| 661 - Promoção Industrial | 1.385.809 |
| 4007 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS E POLÍTICA DE INCENTIVOS | 1.385.809 |
| 691 - Promoção Comercial | 1.051.702 |
| 4007 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS E POLÍTICA DE INCENTIVOS | 1.051.702 |
| **23 - Comércio e Serviços** | **40.276.167** |
| 122 - Administração Geral | 32.698.905 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 31.578.994 |
| 4006 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA | 1.119.911 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 142.480 |
| 4003 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ARTESANATO E ECONOMIA CRIATIVA | 142.480 |
| 451 - Infraestrutura Urbana | 243.656 |
| 4003 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ARTESANATO E ECONOMIA CRIATIVA | 243.656 |
| 691 - Promoção Comercial | 147.000 |
| 4008 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: COMÉRCIO E SERVIÇOS | 147.000 |
| 695 - Turismo | 6.855.023 |
| 4003 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ARTESANATO E ECONOMIA CRIATIVA | 6.855.023 |
| 846 - Outros Encargos Especiais | 189.103 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 189.103 |
| **24 - Comunicações** | **21.753.393** |
| 122 - Administração Geral | 6.099.555 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 5.958.128 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 141.427 |
| 131 - Comunicação Social | 15.653.837 |
| 5001 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO | 13.936 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 15.639.901 |
| **25 - Energia** | **175.875** |
| 751 - Conservação de Energia | 175.875 |
| 4004 - DESENVOLVIMENTO DA EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS MINERAIS | 175.875 |
| **26 - Transporte** | **289.933.880** |
| 122 - Administração Geral | 152.413.869 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 97.460.516 |
| 4009 - INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES | 280.149 |
| 5001 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO | 52.985.278 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 1.687.926 |
| 126 - Tecnologia da Informação | 1.425.552 |
| 4009 - INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES | 1.166.067 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 259.485 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 6.640.824 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 6.640.824 |
| 181 - Policiamento | 3.697.161 |
| 4009 - INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES | 3.697.161 |
| 451 - Infraestrutura Urbana | 2.585.014 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 808.329 |
| 4009 - INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES | 1.776.685 |
| 453 - Transportes Coletivos Urbanos | 6.094.576 |
| 2010 - VIVER MELHOR: MOBILIDADE | 6.094.576 |
| 781 - Transporte Aéreo | 1.281.986 |
| 4009 - INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES | 1.281.986 |
| 782 - Transporte Rodoviário | 115.700.809 |
| 2009 - VIVER MELHOR: SANEAMENTO BÁSICO | 22.465.703 |
| 4009 - INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES | 93.235.106 |
| 846 - Outros Encargos Especiais | 94.087 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 94.087 |
| **27 - Desporto e Lazer** | **3.402.802** |
| 812 - Desporto Comunitário | 520.000 |
| 2002 - RN SAUDÁVEL: PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 520.000 |
| 813 - Lazer | 2.882.802 |
| 4003 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ARTESANATO E ECONOMIA CRIATIVA | 2.882.802 |
| **28 - Encargos Especiais** | **678.964.055** |
| 843 - Serviço da Dívida Interna | 199.496.415 |
| 0500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS | 199.496.415 |
| 844 - Serviço da Dívida Externa | 126.006.623 |
| 0500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS | 126.006.623 |
| 845 - Transferências | 17.779.000 |
| 0500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS | 17.779.000 |
| 846 - Outros Encargos Especiais | 335.682.018 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 335.682.018 |
| **TOTAL** | **15.586.198.316** |

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS**
Anexo 8 - Lei Federal nº 4.320/64
Poder Executivo

Exercício: 2022

Em reais

| FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA | ORDINÁRIO | VINCULADO | TOTAL EMPENHADO |
|---|---|---|---|
| **02 - Judiciária** | **66.452.973** | **-** | **66.452.973** |
| 061 - Ação Judiciária | 3.753.463 | - | 3.753.463 |
| 3011 - JUDICIÁRIO | 3.753.463 | - | 3.753.463 |
| 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário | 3.684.009 | - | 3.684.009 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 482.593 | - | 482.593 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 3.201.416 | - | 3.201.416 |
| 092 - Representação Judicial e Extrajudicial | 2.363.783 | - | 2.363.783 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 2.363.783 | - | 2.363.783 |
| 122 - Administração Geral | 56.529.257 | - | 56.529.257 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 53.329.265 | - | 53.329.265 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 3.199.992 | - | 3.199.992 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 122.461 | - | 122.461 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 122.461 | - | 122.461 |
| **03 - Essencial à Justiça** | **70.439** | **-** | **70.439** |
| 091 - Defesa da Ordem Jurídica | 70.439 | - | 70.439 |
| 3010 - DEFESA E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA SOCIEDADE | 70.439 | - | 70.439 |
| **04 - Administração** | **620.344.122** | **509.478.737** | **1.129.822.859** |
| 122 - Administração Geral | 419.672.027 | 502.151.885 | 921.823.911 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 390.296.880 | 86.701 | 390.383.581 |
| 1003 - CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA | - | 7.702.956 | 7.702.956 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | 7.501.254 | 38.681.332 | 46.182.586 |
| 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | - | 92.659.035 | 92.659.035 |
| 4003 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ARTESANATO E ECONOMIA CRIATIVA | - | 128.441.761 | 128.441.761 |
| 4005 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: ENERGIAS | 16.770 | - | 16.770 |
| 4012 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL COM INCLUSÃO ECONÔMICA - PROJETO GOVERNO ( | - | 171.396.120 | 171.396.120 |
| 5001 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO | 21.467.534 | - | 21.467.534 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 389.589 | 63.183.979 | 63.573.569 |
| 124 - Controle Interno | 172.387 | - | 172.387 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 130.757 | - | 130.757 |
| 5003 - OUVIR PARA GOVERNAR | 41.630 | - | 41.630 |
| 125 - Normatização e Fiscalização | 17.500 | - | 17.500 |
| 4005 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: ENERGIAS | 17.500 | - | 17.500 |
| 126 - Tecnologia da Informação | 5.403.490 | - | 5.403.490 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 747.165 | - | 747.165 |
| 5001 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO | 4.592.527 | - | 4.592.527 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 63.799 | - | 63.799 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 13.452.241 | 7.000 | 13.459.241 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 5.237.891 | - | 5.237.891 |
| 4005 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: ENERGIAS | 41.555 | 7.000 | 48.555 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 8.172.795 | - | 8.172.795 |
| 129 - Administração de Receitas | 23.918.661 | - | 23.918.661 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 23.918.661 | - | 23.918.661 |
| 182 - Defesa Civil | 39 | 1.688.116 | 1.688.154 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 39 | 1.688.116 | 1.688.154 |
| 244 - Assistência Comunitária | 33.221 | - | 33.221 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 33.221 | - | 33.221 |
| 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | 1.570.192 | - | 1.570.192 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 1.570.192 | - | 1.570.192 |
| 846 - Outros Encargos Especiais | 156.104.366 | 5.631.736 | 161.736.102 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 156.104.366 | 5.631.736 | 161.736.102 |
| **06 - Segurança Pública** | **1.607.457.694** | **39.028.942** | **1.646.486.636** |
| 122 - Administração Geral | 1.523.079.046 | 1.655.390 | 1.524.734.436 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 158.162.405 | - | 158.162.405 |
| 1001 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA | 1.004.576.837 | - | 1.004.576.837 |
| 1002 - ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA E INVESTIGAÇÃO | 1.807.584 | - | 1.807.584 |
| 1003 - CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA | 358.532.220 | 1.655.390 | 360.187.610 |
| 126 - Tecnologia da Informação | 6.261 | 1.479.818 | 1.486.079 |
| 1002 - ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA E INVESTIGAÇÃO | 6.261 | 1.479.818 | 1.486.079 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 1.179.367 | 4.729.927 | 5.909.293 |
| 1001 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA | 991.100 | 4.129.657 | 5.120.757 |
| 1003 - CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA | 188.267 | 600.270 | 788.537 |
| 181 - Policiamento | 55.808.214 | 27.471.476 | 83.279.690 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 44.221.798 | - | 44.221.798 |
| 1001 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA | 1.702.718 | - | 1.702.718 |
| 1002 - ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA E INVESTIGAÇÃO | 2.737.829 | 7.131.180 | 9.869.009 |
| 1003 - CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA | 7.145.868 | 20.340.296 | 27.486.164 |
| 182 - Defesa Civil | 27.384.806 | - | 27.384.806 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 11.975.033 | - | 11.975.033 |
| 1003 - CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA | 15.409.773 | - | 15.409.773 |
| 183 - Informação e Inteligência | - | 3.692.331 | 3.692.331 |
| 1002 - ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA E INVESTIGAÇÃO | - | 3.692.331 | 3.692.331 |
| **08 - Assistência Social** | **35.144.733** | **110.337.703** | **145.482.437** |
| 122 - Administração Geral | 11.238.563 | - | 11.238.563 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 11.238.563 | - | 11.238.563 |
| 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente | - | 13.480 | 13.480 |
| 2007 - VIVER MELHOR: ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA | - | 13.480 | 13.480 |
| 244 - Assistência Comunitária | 4.330.309 | 5.024.022 | 9.354.331 |
| 2007 - VIVER MELHOR: ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA | 3.049.757 | 4.965.663 | 8.015.420 |
| 4002 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 1.132.502 | - | 1.132.502 |
| 4006 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DA ECONOMIA SOLI | 148.050 | 58.359 | 206.409 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | 17.222.052 | 104.891.524 | 122.113.575 |
| 3001 - IGUALDADE NA DIVERSIDADE: DIREITOS HUMANOS | 17.222.052 | 104.891.524 | 122.113.575 |
| 333 - Empregabilidade | 14.025 | - | 14.025 |
| 2007 - VIVER MELHOR: ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA | 14.025 | - | 14.025 |
| 334 - Fomento ao Trabalho | 2.339.785 | 408.678 | 2.748.463 |
| 2007 - VIVER MELHOR: ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA | 1.874.372 | 408.678 | 2.283.050 |
| 4003 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ARTESANATO E ECONOMIA CRIATIVA | 318.623 | - | 318.623 |
| 4006 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DA ECONOMIA SOLI | 146.790 | - | 146.790 |
| **09 - Previdência Social** | **2.504.844.662** | **3.392.988.006** | **5.897.832.669** |
| 122 - Administração Geral | 21.279.298 | - | 21.279.298 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 19.350.073 | - | 19.350.073 |
| 5001 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO | 1.929.225 | - | 1.929.225 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 85.766 | - | 85.766 |
| 5001 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO | 85.766 | - | 85.766 |
| 272 - Previdência do Regime Estatutário | 2.344.507.766 | 3.392.988.006 | 5.737.495.772 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 2.344.507.766 | 3.392.988.006 | 5.737.495.772 |
| 274 - Previdência Especial | 138.971.833 | - | 138.971.833 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 138.971.833 | - | 138.971.833 |
| **10 - Saúde** | **1.840.813.810** | **517.075.252** | **2.357.889.062** |
| 121 - Planejamento e Orçamento | - | 56.250 | 56.250 |
| 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | - | 56.250 | 56.250 |
| 122 - Administração Geral | 1.256.289.086 | 113.869.541 | 1.370.158.627 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 37.141.619 | 39.580.190 | 76.721.809 |
| 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | 1.219.147.468 | 74.289.351 | 1.293.436.818 |
| 125 - Normatização e Fiscalização | 145.091 | 117.066 | 262.157 |
| 2002 - RN SAUDÁVEL: PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 145.091 | 96.920 | 242.011 |
| 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | - | 20.146 | 20.146 |
| 126 - Tecnologia da Informação | 1.724.606 | 73.000 | 1.797.606 |
| 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | 1.724.606 | 73.000 | 1.797.606 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 207.524 | - | 207.524 |
| 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | 207.524 | - | 207.524 |
| 301 - Atenção Básica | 10.080 | - | 10.080 |
| 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | 10.080 | - | 10.080 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 555.966.339 | 388.774.675 | 944.741.013 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 1.811.269 | - | 1.811.269 |
| 1001 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA | 292.180 | - | 292.180 |
| 2002 - RN SAUDÁVEL: PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 1.155.654 | 8.717.788 | 9.873.442 |
| 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | 552.707.235 | 380.056.886 | 932.764.121 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | 26.172.633 | 5.417.929 | 31.590.562 |
| 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | 26.172.633 | 5.417.929 | 31.590.562 |
| 304 - Vigilância Sanitária | - | 1.097.725 | 1.097.725 |
| 2002 - RN SAUDÁVEL: PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE | - | 1.097.725 | 1.097.725 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | 296.452 | 7.619.067 | 7.915.518 |
| 2002 - RN SAUDÁVEL: PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 296.452 | 7.619.067 | 7.915.518 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | - | 50.000 | 50.000 |
| 2002 - RN SAUDÁVEL: PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE | - | 50.000 | 50.000 |
| 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | 2.000 | - | 2.000 |
| 2002 - RN SAUDÁVEL: PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 2.000 | - | 2.000 |
| **11 - Trabalho** | **18.645.067** | **1.937.460** | **20.582.526** |
| 363 - Ensino Profissional | 18.645.067 | 1.937.460 | 20.582.526 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | 18.645.067 | 1.937.460 | 20.582.526 |
| **12 - Educação** | **908.922.316** | **1.693.721.673** | **2.602.643.989** |
| 122 - Administração Geral | 760.810.895 | 217.149.676 | 977.960.571 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 77.421.500 | 882.848 | 78.304.348 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | 683.243.904 | 214.023.499 | 897.267.403 |
| 2002 - RN SAUDÁVEL: PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 145.492 | - | 145.492 |
| 3007 - IGUALDADE NA DIVERSIDADE: CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA | - | 2.243.329 | 2.243.329 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | 26.016.853 | 27.344.807 | 53.361.659 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | 26.016.853 | 27.344.807 | 53.361.659 |
| 361 - Ensino Fundamental | 29.939.612 | 450.835.372 | 480.774.983 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 29.939.612 | 93.105.339 | 123.044.950 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | - | 357.730.033 | 357.730.033 |
| 362 - Ensino Médio | 54.233.057 | 541.168.685 | 595.401.742 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 54.233.057 | 83.615.341 | 137.848.398 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | - | 457.553.345 | 457.553.345 |
| 364 - Ensino Superior | 4.558.099 | 1.645.555 | 6.203.654 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | 4.558.099 | 1.645.555 | 6.203.654 |
| 366 - Educação de Jovens e Adultos | 5.643.848 | 387.170.078 | 392.813.926 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 5.643.848 | - | 5.643.848 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | - | 387.170.078 | 387.170.078 |
| 367 - Educação Especial | - | 16.897.883 | 16.897.883 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | - | 4.148.814 | 4.148.814 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | - | 12.749.069 | 12.749.069 |
| 368 - Educação Básica | 20.423.941 | 51.509.617 | 71.933.558 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | 20.423.941 | 51.509.617 | 71.933.558 |
| 813 - Lazer | 7.296.012 | - | 7.296.012 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | 7.296.012 | - | 7.296.012 |
| **13 - Cultura** | **35.681.624** | **977.071** | **36.658.695** |
| 122 - Administração Geral | 30.779.309 | - | 30.779.309 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 30.779.309 | - | 30.779.309 |
| 392 - Difusão Cultural | 4.902.314 | 977.071 | 5.879.386 |
| 2005 - JANELA DE OPORTUNIDADES: CULTURA, ESPORTE E LAZER | 4.902.314 | 977.071 | 5.879.386 |
| **14 - Direitos da Cidadania** | **314.220.238** | **4.315.798** | **318.536.036** |
| 122 - Administração Geral | 221.309.814 | 290.000 | 221.599.814 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 63.511.894 | - | 63.511.894 |
| 1004 - GESTÃO E MELHORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO | 157.797.920 | 290.000 | 158.087.920 |
| 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente | 4.187.628 | - | 4.187.628 |
| 3007 - IGUALDADE NA DIVERSIDADE: CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA | 4.187.628 | - | 4.187.628 |
| 421 - Custódia e Reintegração Social | 87.632.383 | 3.889.516 | 91.521.899 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 32.148.468 | - | 32.148.468 |
| 1004 - GESTÃO E MELHORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO | 55.483.915 | 3.889.516 | 59.373.431 |
| 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | 1.090.414 | 136.282 | 1.226.696 |
| 3001 - IGUALDADE NA DIVERSIDADE: DIREITOS HUMANOS | 1.090.414 | 136.282 | 1.226.696 |
| **16 - Habitação** | **4.933.496** | **3.774.082** | **8.707.578** |
| 122 - Administração Geral | 2.162.390 | 1.199.544 | 3.361.933 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 2.162.390 | 1.199.544 | 3.361.933 |
| 244 - Assistência Comunitária | 2.771.106 | 2.574.539 | 5.345.645 |
| 2008 - VIVER MELHOR: DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO | 2.771.106 | 2.574.539 | 5.345.645 |
| **18 - Gestão Ambiental** | **91.720.001** | **88.129.211** | **179.849.212** |
| 122 - Administração Geral | 81.970.363 | 862.429 | 82.832.792 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 72.779.765 | 842.939 | 73.622.704 |
| 4002 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 9.190.598 | 19.490 | 9.210.088 |
| 126 - Tecnologia da Informação | 23.498 | - | 23.498 |
| 4002 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 23.498 | - | 23.498 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 1.713.878 | 20.425 | 1.734.303 |
| 4002 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 1.713.878 | 20.425 | 1.734.303 |
| 541 - Preservação e Conservação Ambiental | 167.375 | - | 167.375 |
| 4002 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 167.375 | - | 167.375 |
| 542 - Controle Ambiental | 665.449 | - | 665.449 |
| 4002 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 665.449 | - | 665.449 |
| 544 - Recursos Hídricos | 7.179.439 | 87.246.357 | 94.425.796 |
| 2009 - VIVER MELHOR: SANEAMENTO BÁSICO | 250.053 | - | 250.053 |
| 4002 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 6.929.385 | 87.246.357 | 94.175.743 |
| **19 - Ciência e Tecnologia** | **3.726.439** | **1.083.280** | **4.809.719** |
| 122 - Administração Geral | 1.213.821 | 1.083.280 | 2.297.101 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 1.213.821 | 1.083.280 | 2.297.101 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 200.000 | - | 200.000 |
| 4001 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | 200.000 | - | 200.000 |
| 571 - Desenvolvimento Científico | 130.777 | - | 130.777 |
| 4001 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | 130.777 | - | 130.777 |
| 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia | 1.772.158 | - | 1.772.158 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 4001 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | 1.772.158 | - | 1.772.158 |
| 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico | 409.683 | - | 409.683 |
| 4001 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | 409.683 | - | 409.683 |
| **20 - Agricultura** | **113.389.173** | **19.206.690** | **132.595.864** |
| 122 - Administração Geral | 87.537.339 | 793.901 | 88.331.240 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 87.531.492 | 793.901 | 88.325.393 |
| 4010 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR | 5.847 | - | 5.847 |
| 125 - Normatização e Fiscalização | 50.000 | 85.000 | 135.000 |
| 4011 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR | 50.000 | 85.000 | 135.000 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 364.730 | 30.000 | 394.730 |
| 4010 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR | 356.000 | - | 356.000 |
| 4011 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR | 8.730 | 30.000 | 38.730 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | 49.765 | - | 49.765 |
| 4010 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR | 49.765 | - | 49.765 |
| 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador | 3.242.172 | 20.000 | 3.262.172 |
| 4010 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR | 3.242.172 | 20.000 | 3.262.172 |
| 511 - Saneamento Básico Rural | 18.842 | - | 18.842 |
| 4010 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR | 18.842 | - | 18.842 |
| 541 - Preservação e Conservação Ambiental | 433.785 | - | 433.785 |
| 4010 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR | 433.785 | - | 433.785 |
| 542 - Controle Ambiental | 13.860 | - | 13.860 |
| 4010 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR | 13.860 | - | 13.860 |
| 571 - Desenvolvimento Científico | - | 134.754 | 134.754 |
| 4011 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR | - | 134.754 | 134.754 |
| 605 - Abastecimento | 671.177 | - | 671.177 |
| 4010 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR | 671.177 | - | 671.177 |
| 606 - Extensão Rural | 843.774 | 11.769.200 | 12.612.974 |
| 4010 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR | 843.774 | 11.769.200 | 12.612.974 |
| 608 - Promoção da Produção Agropecuária | 18.874.001 | 3.502.447 | 22.376.448 |
| 4001 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | 796.755 | - | 796.755 |
| 4010 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR | 42.418 | - | 42.418 |
| 4011 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR | 18.034.828 | 3.502.447 | 21.537.275 |
| 609 - Defesa Agropecuária | 604.759 | 80.000 | 684.759 |
| 4011 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR | 604.759 | 80.000 | 684.759 |
| 631 - Reforma Agrária | 495.028 | 2.195.509 | 2.690.537 |
| 4010 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR | 495.028 | 2.195.509 | 2.690.537 |
| 661 - Promoção Industrial | 189.940 | 595.880 | 785.820 |
| 4010 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR | 189.940 | 595.880 | 785.820 |
| **22 - Indústria** | **3.271.451** | **-** | **3.271.451** |
| 571 - Desenvolvimento Científico | 264.555 | - | 264.555 |
| 4001 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | 264.555 | - | 264.555 |
| 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia | 569.385 | - | 569.385 |
| 4004 - DESENVOLVIMENTO DA EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS MINERAIS | 569.385 | - | 569.385 |
| 661 - Promoção Industrial | 1.385.809 | - | 1.385.809 |
| 4007 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS E POLÍTICA DE INCENTIVOS | 1.385.809 | - | 1.385.809 |
| 691 - Promoção Comercial | 1.051.702 | - | 1.051.702 |
| 4007 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS E POLÍTICA DE INCENTIVOS | 1.051.702 | - | 1.051.702 |
| **23 - Comércio e Serviços** | **36.032.382** | **4.243.786** | **40.276.167** |
| 122 - Administração Geral | 30.059.688 | 2.639.217 | 32.698.905 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 28.939.777 | 2.639.217 | 31.578.994 |
| 4006 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DA ECONOMIA SOLI | 1.119.911 | - | 1.119.911 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 17.380 | 125.100 | 142.480 |
| 4003 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ARTESANATO E ECONOMIA CRIATIVA | 17.380 | 125.100 | 142.480 |
| 451 - Infraestrutura Urbana | 243.656 | - | 243.656 |
| 4003 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ARTESANATO E ECONOMIA CRIATIVA | 243.656 | - | 243.656 |
| 691 - Promoção Comercial | 147.000 | - | 147.000 |
| 4008 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: COMÉRCIO E SERVIÇOS | 147.000 | - | 147.000 |
| 695 - Turismo | 5.375.555 | 1.479.469 | 6.855.023 |
| 4003 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ARTESANATO E ECONOMIA CRIATIVA | 5.375.555 | 1.479.469 | 6.855.023 |
| 846 - Outros Encargos Especiais | 189.103 | - | 189.103 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 189.103 | - | 189.103 |
| **24 - Comunicações** | **21.753.393** | **-** | **21.753.393** |
| 122 - Administração Geral | 6.099.555 | - | 6.099.555 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 5.958.128 | - | 5.958.128 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 141.427 | - | 141.427 |
| 131 - Comunicação Social | 15.653.837 | - | 15.653.837 |
| 5001 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO | 13.936 | - | 13.936 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 15.639.901 | - | 15.639.901 |
| **25 - Energia** | **175.875** | **-** | **175.875** |
| 751 - Conservação de Energia | 175.875 | - | 175.875 |
| 4004 - DESENVOLVIMENTO DA EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS MINERAIS | 175.875 | - | 175.875 |
| **26 - Transporte** | **221.361.393** | **68.572.487** | **289.933.880** |
| 122 - Administração Geral | 152.108.897 | 304.972 | 152.413.869 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 97.155.544 | 304.972 | 97.460.516 |
| 4009 - INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES | 280.149 | - | 280.149 |
| 5001 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO | 52.985.278 | - | 52.985.278 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 1.687.926 | - | 1.687.926 |
| 126 - Tecnologia da Informação | 1.425.552 | - | 1.425.552 |
| 4009 - INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES | 1.166.067 | - | 1.166.067 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 259.485 | - | 259.485 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 1.651.444 | 4.989.380 | 6.640.824 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 1.651.444 | 4.989.380 | 6.640.824 |
| 181 - Policiamento | 221.486 | 3.475.675 | 3.697.161 |
| 4009 - INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES | 221.486 | 3.475.675 | 3.697.161 |
| 451 - Infraestrutura Urbana | 1.509.880 | 1.075.135 | 2.585.014 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 808.329 | - | 808.329 |
| 4009 - INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES | 701.551 | 1.075.135 | 1.776.685 |
| 453 - Transportes Coletivos Urbanos | - | 6.094.576 | 6.094.576 |
| 2010 - VIVER MELHOR: MOBILIDADE | - | 6.094.576 | 6.094.576 |
| 781 - Transporte Aéreo | 1.281.986 | - | 1.281.986 |
| 4009 - INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES | 1.281.986 | - | 1.281.986 |
| 782 - Transporte Rodoviário | 63.162.147 | 52.538.662 | 115.700.809 |
| 2009 - VIVER MELHOR: SANEAMENTO BÁSICO | 20.473.131 | 1.992.572 | 22.465.703 |
| 4009 - INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES | 42.689.016 | 50.546.090 | 93.235.106 |
| 846 - Outros Encargos Especiais | - | 94.087 | 94.087 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | - | 94.087 | 94.087 |
| **27 - Desporto e Lazer** | **3.402.802** | **-** | **3.402.802** |
| 812 - Desporto Comunitário | 520.000 | - | 520.000 |
| 2002 - RN SAUDÁVEL: PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 520.000 | - | 520.000 |
| 813 - Lazer | 2.882.802 | - | 2.882.802 |
| 4003 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ARTESANATO E ECONOMIA CRIATIVA | 2.882.802 | - | 2.882.802 |
| **28 - Encargos Especiais** | **521.397.674** | **157.566.382** | **678.964.055** |
| 843 - Serviço da Dívida Interna | 183.776.116 | 15.720.299 | 199.496.415 |
| 0500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS | 183.776.116 | 15.720.299 | 199.496.415 |
| 844 - Serviço da Dívida Externa | 126.006.623 | - | 126.006.623 |
| 0500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS | 126.006.623 | - | 126.006.623 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 845 - Transferências | 17.779.000 | - | 17.779.000 |
| 0500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS | 17.779.000 | - | 17.779.000 |
| 846 - Outros Encargos Especiais | 193.835.935 | 141.846.083 | 335.682.018 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 193.835.935 | 141.846.083 | 335.682.018 |
| **TOTAL** | **8.973.761.756** | **6.612.436.560** | **15.586.198.316** |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

Anexo 9 - Lei Federal nº 4.320/64

Poder Executivo

Exercício: 2022

Em reais

| ÓRGÃOS / UNIDADES GESTORAS / FUNÇÕES | Valores Empenhados |
|---|---|
| **11104 Procuradoria Geral do Estado** | **62.699.510** |
| 111041 Procuradoria Geral do Estado | 58.934.587 |
| 02 Judiciária | 58.934.587 |
| 111133 Fundo de Aperfeiçoamento e Aparelhamento da PGE - FUNAF | 3.764.923 |
| 02 Judiciária | 3.764.923 |
| **11105 Assessoria de Comunicação Social** | **23.879.186** |
| 111051 Assessoria de Comunicação Social | 23.879.186 |
| 24 Comunicações | 17.484.082 |
| 26 Transporte | 6.395.104 |
| **11106 Controladoria Geral do Estado** | **12.410.774** |
| 111061 Controladoria Geral do Estado | **12.410.774** |
| 04 Administração | 12.410.774 |
| **11108 Gabinete Civil do Governador do Estado** | **50.213.166** |
| 110001 Gabinete Civil | 50.213.166 |
| 04 Administração | 50.213.166 |
| **11201 Departamento Estadual de Imprensa** | **4.269.311** |
| 112011 Departamento Estadual de Imprensa | 4.269.311 |
| 24 Comunicações | 4.269.311 |
| **12000 Vice-Governadoria** | **4.021.589** |
| 120001 Vice-Governadoria | 4.021.589 |
| 04 Administração | **4.021.589** |
| **15000 Polícia Militar** | **1.037.937.069** |
| 150001 Polícia Militar | 1.030.584.835 |
| 02 Judiciária | 3.753.463 |
| 03 Essencial à Justiça | 70.439 |
| 04 Administração | **2.293.983** |
| 06 Segurança Pública | 1.022.757.013 |
| 13 Cultura | 1.621.503 |
| 18 Gestão Ambiental | 88.434 |
| 150011 Diretoria de Saúde da Polícia Militar | 5.248.785 |
| 10 Saúde | **5.248.785** |
| 150131 Fundo Manut. e Aperf. da Diretoria de Saúde da PM/RN - FUNDSAUDE/RN | 2.103.450 |
| 10 Saúde | 2.103.450 |
| **16000 Secretaria de Estado da Administração** | **134.885.532** |
| 160001 Secretaria de Estado da Administração | 62.830.519 |
| 04 Administração | **61.991.693** |
| 26 Transporte | 838.826 |
| 160102 Encargos Gerais do Estado na Sec. da Administração | 63.075.139 |
| 04 Administração | 21.865.369 |
| 06 Segurança Pública | **32.021.882** |
| 10 Saúde | 5.886.698 |
| 12 Educação | 3.301.190 |
| 160131 Fundo de Des. do Sistema de Pessoal do Estado - FUNDESP | 8.979.874 |
| 04 Administração | 8.979.874 |
| **16201 Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte** | **5.897.832.669** |
| 162011 Instituto da Previdência dos Servidores do Estado | 160.336.897 |
| 09 Previdência Social | 160.336.897 |
| 162233 Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN | 5.737.495.772 |
| 09 Previdência Social | 5.737.495.772 |
| **16202 Companhia de Processamento de Dados** | **4.091.809** |
| 162021 Companhia de Processamento de Dados | 4.091.809 |
| 04 Administração | 4.091.809 |
| **17000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca** | **35.451.151** |
| 170001 Secretaria da Agricultura e da Pecuária | 13.309.116 |
| 20 Agricultura | **13.309.116** |
| 170131 Fundo do Desenvolvimento Agropequário do RN - FDA | 22.142.035 |
| 20 Agricultura | 22.142.035 |
| **17203 Empresa de Pesquisa Agropecuária** | **19.322.982** |
| 172031 Empresa de Pesquisa Agropecuária do RN | 19.322.982 |
| 20 Agricultura | **19.322.982** |

| | | |
|---|---|---|
| **17205** | **Central de Abastecimento** | **15.410.408** |
| 172051 | Central de Abastecimento | 15.410.408 |
| 20 | Agricultura | 15.410.408 |
| **17206** | **Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN** | **11.478.281** |
| 172061 | Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN | **11.478.281** |
| 20 | Agricultura | 11.478.281 |
| **18000** | **Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer** | **2.323.123.311** |
| 180001 | Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer | 2.189.172.460 |
| 11 | Trabalho | 18.438.402 |
| 12 | Educação | **2.170.214.058** |
| 27 | Desporto e Lazer | 520.000 |
| 180131 | Fundo Estadual de Educação | 133.950.850 |
| 04 | Administração | 610.932 |
| 12 | Educação | 133.339.918 |
| **18201** | **Fundação José Augusto** | **35.218.992** |
| 182011 | Fundação José Augusto | 35.218.992 |
| 12 | Educação | 159.800 |
| 13 | Cultura | 35.037.192 |
| 20 | Agricultura | 22.000 |
| **18202** | **Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN** | **294.568.996** |
| 182021 | Fundação Universidade do Estado do RN | 294.568.996 |
| 12 | Educação | 294.526.338 |
| 19 | Ciência e Tecnologia | 42.658 |
| **18203** | **Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy** | **325.645** |
| 182031 | Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy | **325.645** |
| 12 | Educação | 325.645 |
| **19000** | **Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças** | **1.257.308.974** |
| 190001 | Secretaria de Planejamento e das Finanças | 16.603.863 |
| 04 | Administração | 16.603.863 |
| 190102 | Encargos Gerais do Estado na Sec. de Est. do Planejamento e das Finanças - SEPLAN | **864.618.818** |
| 04 | Administração | 185.654.763 |
| 28 | Encargos Especiais | 678.964.055 |
| 190200 | Projeto RN Sustentável | 373.623.422 |
| 04 | Administração | 373.623.422 |
| 190300 | Projeto Nova Escola Potiguar | **2.462.870** |
| 11 | Trabalho | 2.144.124 |
| 12 | Educação | 318.746 |
| **20000** | **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico** | **10.077.605** |
| 200001 | Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico | 6.499.502 |
| 23 | Comércio e Serviços | **6.499.502** |
| 200132 | Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI | 3.578.103 |
| 19 | Ciência e Tecnologia | 130.777 |
| 22 | Indústria | 3.271.451 |
| 25 | Energia | 175.875 |
| **20205** | **Junta Comercial do Estado** | **9.891.957** |
| 202051 | Junta Comercial do Estado | 9.891.957 |
| 23 | Comércio e Serviços | 9.891.957 |
| **20206** | **Instituto de Pesos e Medidas** | **3.585.788** |
| 202061 | Instituto de Pesos e Medidas | 3.585.788 |
| 23 | Comércio e Serviços | **3.585.788** |
| **20207** | **Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte** | **4.636.284** |
| 202071 | Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte | 1.115.591 |
| 19 | Ciência e Tecnologia | 1.115.591 |
| 202231 | Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico | 3.520.693 |
| 19 | Ciência e Tecnologia | **3.520.693** |
| **21000** | **Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social** | **83.032.122** |
| 210001 | Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social | 35.107.566 |
| 06 | Segurança Pública | 35.011.316 |
| 10 | Saúde | 96.250 |
| 210132 | Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FUNSEP | **47.924.556** |
| 06 | Segurança Pública | 47.924.556 |
| **21102** | **Polícia Civil** | **315.326.291** |
| 211021 | Polícia Civil | 315.326.291 |
| 04 | Administração | 1.347.846 |
| 06 | Segurança Pública | **313.978.445** |
| **21131** | **Instituto Técnico Científico de Perícia** | **79.807.780** |
| 210131 | Instituto Técnico Científico de Perícia | 79.807.780 |
| 04 | Administração | 788.342 |
| 06 | Segurança Pública | 79.019.438 |
| **22000** | **Secretaria de Estado da Tributação** | **251.896.013** |
| 220001 | Secretaria da Tributação | 244.603.970 |

| | | |
|---|---|---|
| 04 | Administração | 244.603.970 |
| 220131 | Fundo Estadual de Des. e Aperf. da Atividade Tributária | 753.789 |
| 04 | Administração | 753.789 |
| 220132 | Fundo Estadual de Incentivo à Cidadania Fiscal | **6.538.254** |
| 04 | Administração | 6.538.254 |
| **24000** | **Secretaria de Estado da Saúde Pública** | **2.344.421.882** |
| 240131 | Fundo de Saúde do RN - FUSERN | 2.233.550.829 |
| 10 | Saúde | 2.233.550.829 |
| 241312 | Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel | **35.544.135** |
| 10 | Saúde | 35.544.135 |
| 241313 | Hospital Dr. José Pedro Bezerra | 18.762.322 |
| 10 | Saúde | 18.762.322 |
| 241314 | Hospital Colônia Dr. João Machado | 5.663.682 |
| 10 | Saúde | **5.663.682** |
| 241315 | Hospital Giselda Trigueiro | 5.584.746 |
| 10 | Saúde | 5.584.746 |
| 241316 | Hospital Regional Tarcísio Maia | 15.462.466 |
| 10 | Saúde | 15.462.466 |
| 241321 | Hospital Regional Dr. Cleodon Carlos de Andrade | **6.143.921** |
| 10 | Saúde | 6.143.921 |
| 241331 | Hospital Regional de Açu | 195.122 |
| 10 | Saúde | 195.122 |
| 241334 | Hospital Maria Alice Fernandes | 9.756.115 |
| 10 | Saúde | **9.756.115** |
| 241337 | Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena | 13.758.543 |
| 10 | Saúde | 13.758.543 |
| **25000** | **Secretaria de Estado da Infraestrutura** | **171.071.724** |
| 250001 | Secretaria de Estado da Infra Estrutura | 144.205.467 |
| 04 | Administração | **128.441.761** |
| 23 | Comércio e Serviços | 26.599 |
| 26 | Transporte | 15.737.107 |
| 250131 | Fundo de Des. de Transportes e Obras do RN - FDTO | 26.866.257 |
| 04 | Administração | 10.400 |
| 12 | Educação | **412.173** |
| 26 | Transporte | 23.560.881 |
| 27 | Desporto e Lazer | 2.882.802 |
| **25201** | **Departamento de Estradas de Rodagem** | **117.823.797** |
| 252011 | Departamento de Estradas de Rodagem | 117.823.797 |
| 26 | Transporte | **117.823.797** |
| **25203** | **Departamento Estadual de Trânsito** | **125.578.164** |
| 252031 | Departamento Estadual de Trânsito | 125.578.164 |
| 26 | Transporte | 125.578.164 |
| **25204** | **Agência Reguladora de Serviços Públicos** | **3.995.058** |
| 252041 | Agência Reguladora de Serviços Públicos | **3.995.058** |
| 04 | Administração | 3.995.058 |
| **26000** | **Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social** | **145.482.437** |
| 260001 | Secretaria de Estado do Trabalho Habitação e Assistência Social | 12.723.157 |
| 08 | Assistência Social | 12.723.157 |
| 260132 | Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS | **132.759.280** |
| 08 | Assistência Social | 132.759.280 |
| **26202** | **Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN-FUNDASE** | **45.461.716** |
| 262021 | Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN- FUNDASE | 45.461.716 |
| 14 | Direitos da Cidadania | 45.461.716 |
| **26203** | **Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano** | **8.707.578** |
| 262032 | Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano | 8.707.578 |
| 16 | Habitação | 8.707.578 |
| **27000** | **Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos** | **104.777.415** |
| 270001 | Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos | 93.231.907 |
| 18 | Gestão Ambiental | **93.231.907** |
| 270131 | Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH | 11.545.508 |
| 18 | Gestão Ambiental | 11.545.508 |
| **27202** | **Instituto de Gestão das Águas do RN** | **3.104.936** |
| 272020 | Instituto de Gestão das Águas do Estado do RN | 3.104.936 |
| 18 | Gestão Ambiental | **3.104.936** |
| **27203** | **Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN** | **71.878.428** |
| 272031 | Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente | 71.878.428 |
| 18 | Gestão Ambiental | 71.878.428 |
| **28000** | **Secretaria de Estado do Turismo** | **6.488.182** |
| 280001 | Secretaria do Turismo | **6.488.182** |
| 23 | Comércio e Serviços | 6.488.182 |
| **28202** | **Empresa Potiguar de Promoção Turistica** | **14.793.260** |

| | | |
|---|---|---|
| 282022 | Empresa Potiguar de Promoção Turistica | 14.793.260 |
| 04 | Administração | 963.000 |
| 12 | Educação | **46.120** |
| 23 | Comércio e Serviços | 13.784.140 |
| **31000** | **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar** | **14.846.455** |
| 310001 | Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar | 12.155.918 |
| 20 | Agricultura | 12.155.918 |
| 310131 | Fundos de Terras - FUNTERN | **2.690.537** |
| 20 | Agricultura | 2.690.537 |
| **31202** | **Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural** | **36.064.587** |
| 312021 | Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural | 36.064.587 |
| 20 | Agricultura | 36.064.587 |
| **32000** | **Corpo de Bombeiros Militar** | **115.793.185** |
| 320001 | Corpo de Bombeiros Militar do RN | 87.655.630 |
| 06 | Segurança Pública | 87.655.630 |
| 320131 | Fundo Especial de Reaparelhamento do CBM - FUNREBOM | 28.137.555 |
| 04 | Administração | 19.200 |
| 06 | Segurança Pública | **28.118.355** |
| **34000** | **Secretaria de Estado da Administração Penitenciária** | **266.891.638** |
| 340001 | Secretaria de Estado da Administração Penitenciária | 173.297.030 |
| 14 | Direitos da Cidadania | 173.297.030 |
| 340132 | Fundo Penitenciário do Estado do RN | 93.594.608 |
| 10 | Saúde | 131.997 |
| 14 | Direitos da Cidadania | 93.462.611 |
| **35000** | **Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humano** | **6.314.679** |
| 350001 | Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humano | 5.886.246 |
| 14 | Direitos da Cidadania | **5.886.246** |
| 350131 | Fundo Estadual da Defesa do Direito do Consumidor - FEDDC | 428.433 |
| 14 | Direitos da Cidadania | 428.433 |
| | **TOTAL** | **15.586.198.316** |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**
Anexo 10 - Lei Federal nº 4.320/64
Poder Executivo

Exercício: 2022

Em reais

| NATUREZA DA RECEITA | DESCRIÇÃO | ORÇADA | ARRECADADA | DIFERENÇA PARA + | DIFERENÇA PARA - |
|---|---|---|---|---|---|
| **RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA (I)** | | **20.969.739.825** | **22.010.396.943** | **1.040.657.118** | **-** |
| 4.1 | Receitas Correntes | 18.574.782.200 | 19.549.163.960 | 974.381.760 | - |
| 4.1.1 | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 9.338.533.682 | 9.179.795.853 | - | 158.737.829 |
| 4.1.1.1 | Impostos | 8.975.443.000 | 8.741.002.382 | - | 234.440.618 |
| 4.1.1.1.3 | Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza | 1.286.989.000 | 1.016.585.447 | - | 270.403.553 |
| 4.1.1.1.3.03 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte | 1.286.989.000 | 1.016.585.447 | - | 270.403.553 |
| 4.1.1.1.3.03.1 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho | 1.286.989.000 | 999.277.492 | - | 287.711.508 |
| 4.1.1.1.3.03.1.1 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal | 1.286.989.000 | 999.277.492 | - | 287.711.508 |
| 4.1.1.1.3.03.1.1.01 | IRRF - Trabalho | 1.286.989.000 | 999.277.492 | - | 287.711.508 |
| 4.1.1.1.3.03.4 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos | - | 17.307.955 | 17.307.955 | - |
| 4.1.1.1.3.03.4.1 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal | - | 17.307.955 | 17.307.955 | - |
| 4.1.1.1.3.03.4.1.01 | IRRF - Outros Rendimentos | - | 17.307.955 | 17.307.955 | - |
| 4.1.1.1.8 | Impostos - Específicos de Estados/DF e Municípios | 7.688.454.000 | 7.724.416.935 | 35.962.935 | - |
| 4.1.1.1.8.01 | Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios | 611.336.000 | 535.091.663 | - | 76.244.337 |
| 4.1.1.1.8.01.2 | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA | 584.350.000 | 507.933.463 | - | 76.416.537 |
| 4.1.1.1.8.01.2.1 | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal | 559.320.000 | 488.772.107 | - | 70.547.893 |
| 4.1.1.1.8.01.2.1.01 | IPVA - Estadual | 279.660.000 | 244.385.896 | - | 35.274.104 |
| 4.1.1.1.8.01.2.1.02 | IPVA - Municipal | 279.660.000 | 244.386.211 | - | 35.273.789 |
| 4.1.1.1.8.01.2.3 | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa | 16.528.000 | 13.328.652 | - | 3.199.348 |
| 4.1.1.1.8.01.2.3.01 | Dívida Ativa de IPVA - Principal | 16.528.000 | 13.328.652 | - | 3.199.348 |
| 4.1.1.1.8.01.2.5 | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas | 790.000 | - | - | 790.000 |
| 4.1.1.1.8.01.2.5.01 | Multas de IPVA - Estadual | 395.000 | - | - | 395.000 |
| 4.1.1.1.8.01.2.5.02 | Multas de IPVA - Municipal | 395.000 | - | - | 395.000 |
| 4.1.1.1.8.01.2.6 | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Juros de Mora | 816.000 | - | - | 816.000 |
| 4.1.1.1.8.01.2.6.01 | Juros de Mora de IPVA - Estadual | 408.000 | - | - | 408.000 |
| 4.1.1.1.8.01.2.6.02 | Juros de Mora de IPVA - Municipal | 408.000 | - | - | 408.000 |
| 4.1.1.1.8.01.2.7 | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas da Dívida Ativa | 2.515.000 | 2.281.552 | - | 233.448 |
| 4.1.1.1.8.01.2.7.01 | Multas da Dívida Ativa de IPVA - Estadual | 2.515.000 | 2.281.552 | - | 233.448 |
| 4.1.1.1.8.01.2.8 | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Juros de Mora da Dívida Ativa | 4.381.000 | 3.551.153 | - | 829.847 |
| 4.1.1.1.8.01.2.8.01 | Juros de Mora da Dívida Ativa de IPVA - Estadual | 4.381.000 | 3.551.153 | - | 829.847 |
| 4.1.1.1.8.01.3 | Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITCD | 26.986.000 | 27.158.200 | 172.200 | - |
| 4.1.1.1.8.01.3.1 | Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal | 25.760.000 | 26.230.131 | 470.131 | - |
| 4.1.1.1.8.01.3.1.01 | ITCD | 25.760.000 | 26.230.131 | 470.131 | - |
| 4.1.1.1.8.01.3.3 | Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa | 777.000 | 669.308 | - | 107.692 |
| 4.1.1.1.8.01.3.3.01 | Dívida Ativa de ITCD | 777.000 | 669.308 | - | 107.692 |
| 4.1.1.1.8.01.3.5 | Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação - Multas | 36.000 | - | - | 36.000 |
| 4.1.1.1.8.01.3.5.01 | Multas de Mora - Impostos sobre Transmissão Causa Mortis e Doações | 36.000 | - | - | 36.000 |
| 4.1.1.1.8.01.3.6 | Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação - Juros de Mora | 40.000 | - | - | 40.000 |
| 4.1.1.1.8.01.3.6.01 | Juros de Mora - Impostos sobre Transmissão de Causa Mortis e Doações | 40.000 | - | - | 40.000 |
| 4.1.1.1.8.01.3.7 | Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Dir - Multas da Dívida Ativa | 130.000 | 76.163 | - | 53.837 |
| 4.1.1.1.8.01.3.7.01 | Multas da Dívida Ativa de ITCD | 130.000 | 76.163 | - | 53.837 |
| 4.1.1.1.8.01.3.8 | Imposto sobre a Tramissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direi - Juros de Mora da D. A | 243.000 | 182.597 | - | 60.403 |
| 4.1.1.1.8.01.3.8.01 | Juros de Mora da Dívida Ativa de ITCD | 243.000 | 182.597 | - | 60.403 |
| 4.1.1.1.8.02 | Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços | 7.077.118.000 | 7.189.325.273 | 112.207.273 | - |
| 4.1.1.1.8.02.1 | Imposto sob Oper. Relat. à Circul. de Mercd. sob. Prest. de Serv. de Transp. Int. e Int. | 6.913.644.000 | 7.067.552.569 | 153.908.569 | - |
| 4.1.1.1.8.02.1.1 | Imposto sobre Oper. Relativas à Circul. de Mercad. sobre Prest. de Serviços - Principal | 6.878.000.000 | 7.044.560.017 | 166.560.017 | - |
| 4.1.1.1.8.02.1.1.01 | ICMS - Estadual | 5.160.000.000 | 5.283.419.989 | 123.419.989 | - |
| 4.1.1.1.8.02.1.1.02 | ICMS - Municipal | 1.718.000.000 | 1.761.140.028 | 43.140.028 | - |
| 4.1.1.1.8.02.1.3 | Imposto sobre Oper. Relativas à Circul. de Mercad. sobre Prestações de Serviços - DA | 5.987.000 | 14.329.518 | 8.342.518 | - |
| 4.1.1.1.8.02.1.3.01 | Dívida Ativa de ICMS - Estadual | 5.987.000 | 7.456.292 | 1.469.292 | - |
| 4.1.1.1.8.02.1.3.02 | Dívida Ativa de ICMS - Municipal | - | 6.873.226 | 6.873.226 | - |
| 4.1.1.1.8.02.1.5 | Imposto Operações Relativas Circulação Mercadorias sobre Prestações Serviços - Multas | 9.323.000 | - | - | 9.323.000 |
| 4.1.1.1.8.02.1.5.01 | Multas de ICMS - Estadual | 6.992.000 | - | - | 6.992.000 |
| 4.1.1.1.8.02.1.5.02 | Multas de ICMS - Municipal | 2.331.000 | - | - | 2.331.000 |
| 4.1.1.1.8.02.1.6 | Imposto Operações Relativas Circulação Mercadorias sobre Prestações Serviços - Juros mora | 9.024.000 | - | - | 9.024.000 |
| 4.1.1.1.8.02.1.6.01 | Juros de Mora de ICMS - Estadual | 6.768.000 | - | - | 6.768.000 |
| 4.1.1.1.8.02.1.6.02 | Juros de Mora de ICMS - Municipal | 2.256.000 | - | - | 2.256.000 |
| 4.1.1.1.8.02.1.7 | Imposto Operações Relativas Circulação Mercadorias sobre Prestações Serviços - Multas DA | 2.361.000 | 1.434.339 | - | 926.661 |
| 4.1.1.1.8.02.1.7.01 | Multas da Dívida Ativa de ICMS - Estadual | 2.361.000 | 974.398 | - | 1.386.602 |
| 4.1.1.1.8.02.1.7.02 | Multas da Dívida Ativa de ICMS - Municipal | - | 459.941 | 459.941 | - |
| 4.1.1.1.8.02.1.8 | Imposto Operações Relativas Circulação Mercadorias sobre Prestações Serviços-Juros Mora DA | 8.949.000 | 7.228.696 | - | 1.720.304 |
| 4.1.1.1.8.02.1.8.01 | Juros de Mora da Dívida Ativa de ICMS - Estadual | 8.949.000 | 5.384.263 | - | 3.564.737 |
| 4.1.1.1.8.02.1.8.02 | Juros de Mora da Dívida Ativa de ICMS - Municipal | - | 1.844.433 | 1.844.433 | - |
| 4.1.1.1.8.02.2 | Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza | 163.474.000 | 121.772.704 | - | 41.701.296 |
| 4.1.1.1.8.02.2.1 | Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal | 163.000.000 | 121.772.704 | - | 41.227.296 |
| 4.1.1.1.8.02.2.1.01 | Adicional ICMS - FECOP | 163.000.000 | 121.772.704 | - | 41.227.296 |
| 4.1.1.1.8.02.2.5 | Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Multas | 241.000 | - | - | 241.000 |
| 4.1.1.1.8.02.2.5.01 | Multas de Adicional ICMS - FECOP | 241.000 | - | - | 241.000 |
| 4.1.1.1.8.02.2.6 | Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Juros de Mora | 233.000 | - | - | 233.000 |
| 4.1.1.1.8.02.2.6.01 | Juros de Mora de Adicional ICMS - FECOP | 233.000 | - | - | 233.000 |
| 4.1.1.2 | Taxas | 363.090.682 | 438.793.471 | 75.702.789 | - |
| 4.1.1.2.1 | Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia | 6.274.661 | 9.216.503 | 2.941.842 | - |
| 4.1.1.2.1.01 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 6.274.661 | 9.216.503 | 2.941.842 | - |
| 4.1.1.2.1.01.1 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 6.274.661 | 9.216.503 | 2.941.842 | - |
| 4.1.1.2.1.01.1.1 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal | 6.274.661 | 9.216.503 | 2.941.842 | - |
| 4.1.1.2.1.01.1.1.11 | Taxa de Regulação e Fiscalização sobre Serviços de Saneamento Básico | - | 4.507.161 | 4.507.161 | - |
| 4.1.1.2.1.01.1.1.98 | Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Adm. Direta | - | 25.318 | 25.318 | - |
| 4.1.1.2.1.01.1.1.99 | Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Adm. Indireta | 6.274.661 | 4.684.024 | - | 1.590.637 |
| 4.1.1.2.2 | Taxas pela Prestação de Serviços | 144.573.021 | 187.698.098 | 43.125.077 | - |
| 4.1.1.2.2.01 | Taxas pela Prestação de Serviços | 131.407.000 | 169.097.454 | 37.690.454 | - |
| 4.1.1.2.2.01.1 | Taxas pela Prestação de Serviços | 131.407.000 | 169.097.454 | 37.690.454 | - |
| 4.1.1.2.2.01.1.1 | Taxas pela Prestação de Serviços - Principal | 131.407.000 | 169.097.454 | 37.690.454 | - |
| 4.1.1.2.2.01.1.1.08 | Atos do Departamento de Estradas e Rodagem | 1.140.000 | 1.025.719 | - | 114.281 |
| 4.1.1.2.2.01.1.1.09 | Taxa de Serviço de Inspeção e Licenciamento Ambiental | 7.287.000 | 17.638.564 | 10.351.564 | - |
| 4.1.1.2.2.01.1.1.14 | Taxa de Serv. de Insp. e Licenc. Ambiental - PETROLÍFERAS | 93.690.000 | 142.070.507 | 48.380.507 | - |
| 4.1.1.2.2.01.1.1.98 | Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Adm. Direta | 6.907.000 | 4.843.120 | - | 2.063.880 |
| 4.1.1.2.2.01.1.1.99 | Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Adm. Indireta | 22.383.000 | 3.519.544 | - | 18.863.456 |
| 4.1.1.2.2.02 | Emolumentos e Custas Judiciais | 13.166.021 | 18.600.644 | 5.434.623 | - |
| 4.1.1.2.2.02.1 | Emolumentos e Custas Judiciais | 13.166.021 | 18.600.644 | 5.434.623 | - |
| 4.1.1.2.2.02.1.1 | Emolumentos e Custas Extrajudiciais - Principal | 13.166.021 | 18.600.644 | 5.434.623 | - |
| 4.1.1.2.2.02.1.1.01 | Custas Extrajudiciais | 1.320.000 | 1.798.118 | 478.118 | - |
| 4.1.1.2.2.02.1.1.02 | Emolumentos | 11.846.021 | 16.802.526 | 4.956.504 | - |
| 4.1.1.2.8 | Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios | 212.243.000 | 241.878.869 | 29.635.869 | - |
| 4.1.1.2.8.01 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 212.243.000 | 241.878.869 | 29.635.869 | - |
| 4.1.1.2.8.01.1 | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária | 663.000 | 765.844 | 102.844 | - |
| 4.1.1.2.8.01.1.1 | Taxa de Vigilância Sanitária - Principal | 663.000 | 765.844 | 102.844 | - |
| 4.1.1.2.8.01.1.1.01 | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária | 663.000 | 765.844 | 102.844 | - |
| 4.1.1.2.8.01.9 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras | 211.580.000 | 241.113.026 | 29.533.026 | - |
| 4.1.1.2.8.01.9.1 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal | 210.801.000 | 241.113.026 | 30.312.026 | - |
| 4.1.1.2.8.01.9.1.01 | Taxa de Regulação e Fiscalização sobre Serviços de Gás Canalizado | 2.658.000 | 3.232.678 | 574.678 | - |
| 4.1.1.2.8.01.9.1.09 | Taxa de Prevenção Contra Sinistro | 26.261.000 | 26.180.470 | - | 80.530 |
| 4.1.1.2.8.01.9.1.10 | Taxa de Regulação e Fiscalização sobre Serviços de Saneamento Básico - ASERP | 2.264.000 | - | - | 2.264.000 |
| 4.1.1.2.8.01.9.1.14 | Taxa de Registro de Veículo e Habilitação | 179.618.000 | 211.699.878 | 32.081.878 | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4.1.1.2.8.01.9.3 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa | 779.000 | - | - | 779.000 |
| 4.1.1.2.8.01.9.3.12 | Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização do PROCON | 779.000 | - | - | 779.000 |
| 4.1.2 | Contribuições | 1.024.565.000 | 970.004.914 | - | 54.560.086 |
| 4.1.2.1 | Contribuições Sociais | 1.024.565.000 | 970.004.914 | - | 54.560.086 |
| 4.1.2.1.8 | Contribuições Sociais - Específicas de Estados, DF e Municípios | 1.024.565.000 | 970.004.914 | - | 54.560.086 |
| 4.1.2.1.8.01 | Contribuições Servidor Civil p/ Plano de Seguridade Soc CPSSS Específico de EST, DF, MUN | 768.459.000 | 833.799.711 | 65.340.711 | - |
| 4.1.2.1.8.01.1 | CPSSS do Servidor Civil Ativo | 466.024.000 | 508.322.839 | 42.298.839 | - |
| 4.1.2.1.8.01.1.1 | CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal | 466.024.000 | 508.322.839 | 42.298.839 | - |
| 4.1.2.1.8.01.1.1.01 | Poder Executivo - Ativo Civil | 377.365.000 | 407.340.152 | 29.975.152 | - |
| 4.1.2.1.8.01.1.1.02 | Assembléia Legislativa - Ativo Civil | 7.101.000 | 8.382.895 | 1.281.895 | - |
| 4.1.2.1.8.01.1.1.03 | Tribunal de Contas - Ativo Civil | 4.930.000 | 5.834.149 | 904.149 | - |
| 4.1.2.1.8.01.1.1.04 | Tribunal de Justiça - Ativo Civil | 53.819.000 | 60.402.837 | 6.583.837 | - |
| 4.1.2.1.8.01.1.1.05 | Defensoria Pública - Ativo Civil | 4.323.000 | 5.856.969 | 1.533.969 | - |
| 4.1.2.1.8.01.1.1.06 | Ministério Público - Ativo Civil | 18.264.000 | 20.255.047 | 1.991.047 | - |
| 4.1.2.1.8.01.1.1.07 | Poder Executivo - Servidor Ativo Civil - À Disposição | 84.000 | 150.554 | 66.554 | - |
| 4.1.2.1.8.01.1.1.08 | Contribuições Previdenciárias Facultativas | 138.000 | 100.235 | - | 37.765 |
| 4.1.2.1.8.01.2 | CPSSS do Servirdor Civil Inativo | 250.246.000 | 274.500.610 | 24.254.610 | - |
| 4.1.2.1.8.01.2.1 | CPSSS do Servirdor Civil Inativo - Principal | 250.246.000 | 274.500.610 | 24.254.610 | - |
| 4.1.2.1.8.01.2.1.01 | Poder Executivo - Inativo Civil | 226.736.000 | 246.044.438 | 19.308.438 | - |
| 4.1.2.1.8.01.2.1.02 | Assembléia Legislativa - Inativo Civil | 6.319.000 | 7.759.271 | 1.440.271 | - |
| 4.1.2.1.8.01.2.1.03 | Tribunal de Contas - Inativo Civil | 1.616.000 | 2.296.740 | 680.740 | - |
| 4.1.2.1.8.01.2.1.04 | Tribunal de Justiça - Inativo Civil | 12.195.000 | 13.645.667 | 1.450.667 | - |
| 4.1.2.1.8.01.2.1.05 | Defensoria Pública - Inativo Civil | 48.000 | 57.201 | 9.201 | - |
| 4.1.2.1.8.01.2.1.06 | Ministério Público - Inativo Civil | 3.332.000 | 4.697.293 | 1.365.293 | - |
| 4.1.2.1.8.01.3 | CPSSS do Servidor Civil - Pensionista | 52.189.000 | 50.976.262 | - | 1.212.738 |
| 4.1.2.1.8.01.3.1 | Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal | 52.189.000 | 50.976.262 | - | 1.212.738 |
| 4.1.2.1.8.01.3.1.01 | Contribuição de Pensionista Civil - Poder Executivo | 52.189.000 | 45.070.351 | - | 7.118.649 |
| 4.1.2.1.8.01.3.1.02 | Contribuição de Pensionista Civil - Assembéia Legislativa | - | 771.412 | 771.412 | - |
| 4.1.2.1.8.01.3.1.03 | Contribuição de Pensionista Civil - Tribunal de Contas | - | 382.494 | 382.494 | - |
| 4.1.2.1.8.01.3.1.04 | Contribuição de Pensionista Civil - Tribunal de Justiça | - | 3.952.010 | 3.952.010 | - |
| 4.1.2.1.8.01.3.1.06 | Contribuição de Pensionista Civil - Ministério Público | - | 799.994 | 799.994 | - |
| 4.1.2.1.8.03 | CPSSS - Patronal - Servidor Civil - Específico de EST, DF e MUN | 132.000 | 246.965 | 114.965 | - |
| 4.1.2.1.8.03.1 | CPSSS - Patronal - Servidor Civil - Ativo | 132.000 | 246.965 | 114.965 | - |
| 4.1.2.1.8.03.1.1 | CPSSS - Patronal - Servidor Civil - Ativo - Principal | 132.000 | 246.965 | 114.965 | - |
| 4.1.2.1.8.03.1.1.07 | Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - À Disposição | 132.000 | 246.965 | 114.965 | - |
| 4.1.2.1.8.05 | Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar de Estados e DF | 255.974.000 | 135.958.238 | - | 120.015.762 |
| 4.1.2.1.8.05.1 | Contribuição do Militar Ativo | 153.651.000 | 75.721.617 | - | 77.929.383 |
| 4.1.2.1.8.05.1.1 | Contribuição do Militar Ativo - Principal | 153.651.000 | 75.721.617 | - | 77.929.383 |
| 4.1.2.1.8.05.1.1.01 | Contribuição do Militar Ativo | 153.651.000 | 75.721.617 | - | 77.929.383 |
| 4.1.2.1.8.05.2 | Contribuição do Militar Inativo | 102.323.000 | 41.278.134 | - | 61.044.866 |
| 4.1.2.1.8.05.2.1 | Contribuição do Militar Inativo - Principal | 102.323.000 | 41.278.134 | - | 61.044.866 |
| 4.1.2.1.8.05.2.1.01 | Contribuição do Militar Inativo | 102.323.000 | 41.278.134 | - | 61.044.866 |
| 4.1.2.1.8.05.3 | Contribuição dos Pensionistas Militares | - | 18.958.487 | 18.958.487 | - |
| 4.1.2.1.8.05.3.1 | Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal | - | 18.958.487 | 18.958.487 | - |
| 4.1.2.1.8.05.3.1.01 | Contribuição dos Pensionistas Militares | - | 18.958.487 | 18.958.487 | - |
| 4.1.3 | Receita Patrimonial | 91.956.946 | 189.456.834 | 97.499.888 | - |
| 4.1.3.1 | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 10.114.000 | 7.660.152 | - | 2.453.848 |
| 4.1.3.1.0.01 | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação | 7.256.000 | 5.454.190 | - | 1.801.810 |
| 4.1.3.1.0.01.1 | Aluguéis e Arrendamentos | 7.256.000 | 5.454.190 | - | 1.801.810 |
| 4.1.3.1.0.01.1.1 | Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 7.256.000 | 5.454.190 | - | 1.801.810 |
| 4.1.3.1.0.01.1.1.02 | Aluguéis de Salas | 5.500.000 | 5.041.720 | - | 458.280 |
| 4.1.3.1.0.01.1.1.06 | Aluguéis do Terminal Rodoviário | 10.000 | - | - | 10.000 |
| 4.1.3.1.0.01.1.1.21 | Aluguel - Administração Indireta | 1.746.000 | 412.471 | - | 1.333.529 |
| 4.1.3.1.0.02 | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos | 500.000 | 1.329.520 | 829.520 | - |
| 4.1.3.1.0.02.1 | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos | 500.000 | 1.329.520 | 829.520 | - |
| 4.1.3.1.0.02.1.1 | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - P | 500.000 | 1.329.520 | 829.520 | - |
| 4.1.3.1.0.02.1.1.01 | Concessão de Direito de Uso de Área Pública - Adm. Direta | 500.000 | 1.062.602 | 562.602 | - |
| 4.1.3.1.0.02.1.1.03 | Concessão de Direito de Uso - Arena das Dunas | - | 266.918 | 266.918 | - |
| 4.1.3.1.0.99 | Outras Receitas Imobiliárias | 2.358.000 | 876.442 | - | 1.481.558 |
| 4.1.3.1.0.99.1 | Outras Receitas Imobiliárias | 2.358.000 | 876.442 | - | 1.481.558 |
| 4.1.3.1.0.99.1.1 | Outras Receitas Imobiliárias - Principal | 2.358.000 | 876.442 | - | 1.481.558 |
| 4.1.3.1.0.99.1.1.02 | Outras Receitas Imobiliárias do SFH | 2.358.000 | 876.442 | - | 1.481.558 |
| 4.1.3.2 | Valores Mobiliários | 81.842.946 | 181.784.357 | 99.941.411 | - |
| 4.1.3.2.1 | Juros e Correções Monetárias | 80.841.946 | 179.529.527 | 98.687.581 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1 | Remuneração de Depósitos Bancários | 71.165.679 | 134.613.888 | 63.448.209 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1 | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 71.165.679 | 134.613.888 | 63.448.209 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.01 | Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. FUNDEB | 21.000.000 | 21.402.463 | 402.463 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.02 | Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - Royalties F 121 | - | 682 | 682 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.03 | Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - FECOP | - | 536.615 | 536.615 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.04 | Remuneração de Depósitos Bancários-Vinc.- Salário Educação | 779.000 | 500.618 | - | 278.382 |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.05 | Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - CIDE | 11.000 | 340.149 | 329.149 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.06 | Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - Executivo | - | 252.939 | 252.939 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.09 | Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - Alienação de Bens - Adm. Indireta | 5.000 | 7.246 | 2.246 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.10 | Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. FUNDEF | - | 12.746.110 | 12.746.110 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.12 | Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - SUS - Média e Alta Complexidade | 387.000 | 11.297.784 | 10.910.784 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.13 | Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - SUS - Vigilância em Saúde | - | 26.876 | 26.876 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.14 | Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - SUS - Assistência Farmacêutica | - | 1.208.745 | 1.208.745 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.15 | Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - SUS - Gestão do SUS | - | 4.269 | 4.269 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.16 | Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - SUS - Investimentos na Rede de Saúde | 171.000 | 3.756.178 | 3.585.178 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.17 | Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - SUS - Recursos de Convênio | 24.000 | 176.833 | 152.833 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.18 | Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. SUS | - | 41.547 | 41.547 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.19 | Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - SUS - Outros | 147.000 | 560.623 | 413.623 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.20 | Remuneração de Aplic. Financeira dos Rec. Vinculados - SUS - COVID-19 | - | 20.843 | 20.843 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.23 | Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - FNAS - PETI | 82.000 | 99.036 | 17.036 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.29 | Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - FNAS - Outros | 139.000 | 275.254 | 136.254 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.30 | Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - FNSP | 62.000 | 7.367.444 | 7.305.444 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.31 | Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - FNDE - PDDE | 1.000 | 8.844 | 7.844 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.32 | Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - FNDE - PNAE | 886.000 | 603.172 | - | 282.828 |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.33 | Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - FNDE - PNATE | 4.000 | 14.050 | 10.050 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.34 | Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - Lei Aldir Blanc | - | 321.199 | 321.199 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.39 | Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - FNDE - Outros | 541.000 | 11.225.792 | 10.684.792 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.40 | Remuneração Rec. Vinc. Diretamente Arrecadados - Adm. Direta | 287.000 | 5.344.113 | 5.057.113 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.41 | Remuneração Rec. Vinc. - Convênios - Adm. Direta | 42.539.000 | 9.847.172 | - | 32.691.828 |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.42 | Rem. Rec. Vinc. - Operações de Crédito Interna - Adm. Direta | - | 368.854 | 368.854 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.43 | Rem. Rec. Vinc. - Operação de Crédito Externa - Adm. Direta | - | 9.324 | 9.324 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.44 | Remuneração Rec. Vinc. - Rec. Diversos - Adm. Direta | 1.120.614 | 4.392.519 | 3.271.905 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.45 | Remuneração Rec. Vinc. - Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta | 1.840.000 | 2.508.945 | 668.945 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.46 | Remuneração Recursos Vinculados - Convênios - Administração Indireta | 1.065.302 | 4.323.500 | 3.258.197 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.47 | Remuneração de Outros Depósitos Rec. Vinc. - FUNDERN | - | 17.691 | 17.691 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.48 | Remuneração de Outros Depósitos Rec. Vinc. - Adm. Direta | - | 66.777 | 66.777 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.49 | Remuneração de Outros Depósitos Rec. Vinc. - Adm. Indireta | - | 49.001 | 49.001 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.51 | Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Não Vinc. - Adm. Indireta | 64.000 | 131.080 | 67.080 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.56 | Remuneração de Depósitos Bancários-Não Vinc.-MP-Fundos | - | 87.466 | 87.466 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.57 | Remuneração de Depósitos Bancários-Não Vinc.-Judiciário-Fundos | - | 357.731 | 357.731 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.62 | Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Não Vinc. - Executivo | - | 25.736.904 | 25.736.904 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.64 | Remuneração Rec. Vinc. - Rec. PROEDI - Adm Indireta | - | 99 | 99 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.65 | Remuneração Rec. Vinc. - Rec. PROEDI - Adm Direta | 10.000 | - | - | 10.000 |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.67 | Remuneração Rec. de Operações de Crédito Externa | - | 8.393.098 | 8.393.098 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.68 | Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Não Vinc. - Executivo fonte 134 | 763 | 4.770 | 4.008 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.69 | Remuneração Rec. Dep. Banca deTransferência Especial da União | - | 39.100 | 39.100 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.71 | Rendimento Dep. Assist. Financ - Créd. -Art 5º, Inciso IV, EC 123/2022 | - | 128.529 | 128.529 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.90 | Remuneração Rec. Não Vinc. - Diretamente Arrecadados - Adm. Direta | - | 3 | 3 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.98 | Remuneração de Outros Depósitos Rec. Não Vinc. - Adm. Direta | - | 11.899 | 11.899 | - |
| 4.1.3.2.1.00.4 | Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS | 9.359.000 | 12.541.321 | 3.182.321 | - |
| 4.1.3.2.1.00.4.1 | Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal | 9.359.000 | 12.541.321 | 3.182.321 | - |
| 4.1.3.2.1.00.4.1.02 | Remuneração dos Investimentos em Rendas Variáveis | 974.000 | 354.985 | - | 619.015 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4.1.3.2.1.00.4.1.03 | Remuneração dos Investimentos em Fundos Imobiliários | 843.000 | 6.408 | - | 836.592 |
| 4.1.3.2.1.00.4.1.04 | Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa - Fundo Financeiro | 2.470.000 | 10.106.575 | 7.636.575 | - |
| 4.1.3.2.1.00.4.1.09 | Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa - IPERN | 5.072.000 | 2.073.353 | - | 2.998.647 |
| 4.1.3.2.1.00.6 | Juros sobre o Capital Próprio | 317.267 | 32.374.319 | 32.057.052 | - |
| 4.1.3.2.1.00.6.1 | Juros sobre o Capital Próprio - Principal | 317.267 | 32.374.319 | 32.057.052 | - |
| 4.1.3.2.1.00.6.1.01 | Juros Sobre Capital Próprio - Administração Direta | 317.267 | 32.374.319 | 32.057.052 | - |
| 4.1.3.2.2 | Dividendos | 1.001.000 | 2.254.830 | 1.253.830 | - |
| 4.1.3.2.2.00.1 | Dividendos | 1.001.000 | 2.254.830 | 1.253.830 | - |
| 4.1.3.2.2.00.1.1 | Dividendos - Principal | 1.001.000 | 2.254.830 | 1.253.830 | - |
| 4.1.3.2.2.00.1.1.01 | Dividendos - Administração Direta | - | 1.504.230 | 1.504.230 | - |
| 4.1.3.2.2.00.1.1.03 | Dividendos - IPERN | 1.001.000 | 750.600 | - | 250.400 |
| 4.1.3.9 | Demais Receitas Patrimoniais | - | 12.325 | 12.325 | - |
| 4.1.3.9.0.00.1 | Demais Receitas Patrimoniais | - | 12.325 | 12.325 | - |
| 4.1.3.9.0.00.1.1 | Demais Receitas Patrimoniais - Principal | - | 12.325 | 12.325 | - |
| 4.1.3.9.0.00.1.1.99 | Outras Receitas Patrimoniais - Adm. Indireta | - | 12.325 | 12.325 | - |
| 4.1.4 | Receita Agropecuária | 8.153.000 | 2.243.497 | - | 5.909.503 |
| 4.1.4.0.0.00.1 | Receita Agropecuária | 8.153.000 | 2.243.497 | - | 5.909.503 |
| 4.1.4.0.0.00.1.1 | Receita Agropecuária - Principal | 5.048.000 | 1.499.359 | - | 3.548.641 |
| 4.1.4.0.0.00.1.1.01 | Agricultura | 1.936.000 | - | - | 1.936.000 |
| 4.1.4.0.0.00.1.1.03 | Pecuária | 3.112.000 | 1.499.359 | - | 1.612.641 |
| 4.1.4.0.0.00.1.2 | Receita Agropecuária - Multas e Juros | 3.105.000 | 744.137 | - | 2.360.863 |
| 4.1.4.0.0.00.1.2.01 | Multas e Juros de Mora - Agricultura | 2.588.000 | - | - | 2.588.000 |
| 4.1.4.0.0.00.1.2.03 | Multas e Juros de Mora - Pecuária | 517.000 | 744.137 | 227.137 | - |
| 4.1.5 | Receita Industrial | 4.825.000 | 2.734.852 | - | 2.090.148 |
| 4.1.5.0.0.00.1 | Receita Industrial | 4.825.000 | 2.734.852 | - | 2.090.148 |
| 4.1.5.0.0.00.1.1 | Receita Industrial - Principal | 4.825.000 | 2.734.852 | - | 2.090.148 |
| 4.1.5.0.0.00.1.1.02 | Receita Industrial de Transformação | 4.825.000 | 2.734.852 | - | 2.090.148 |
| 4.1.6 | Receita de Serviços | 9.208.183 | 12.445.698 | 3.237.515 | - |
| 4.1.6.1 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 8.871.183 | 12.380.153 | 3.508.971 | - |
| 4.1.6.1.0.01 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 2.835.183 | 9.173.391 | 6.338.208 | - |
| 4.1.6.1.0.01.1 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 2.835.183 | 9.173.391 | 6.338.208 | - |
| 4.1.6.1.0.01.1.1 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal | 2.835.183 | 9.173.391 | 6.338.208 | - |
| 4.1.6.1.0.01.1.1.01 | Venda de Livros, Revistas, Publicações e Impressos | 1.790.183 | - | - | 1.790.183 |
| 4.1.6.1.0.01.1.1.05 | Serviços Educacionais | 441.000 | 271.776 | - | 169.224 |
| 4.1.6.1.0.01.1.1.06 | Serviços Agropecuários | 190.000 | - | - | 190.000 |
| 4.1.6.1.0.01.1.1.08 | Serviços de Consultoria ou Assessoria Técnica | - | 1.877.048 | 1.877.048 | - |
| 4.1.6.1.0.01.1.1.12 | Serviços de Elaboração e Supervisão de Projetos | 414.000 | - | - | 414.000 |
| 4.1.6.1.0.01.1.1.16 | Serviços Agropecuários - Adm. Indireta | - | 103.466 | 103.466 | - |
| 4.1.6.1.0.01.1.1.21 | Serviço Programa Restaurante Popular | - | 6.921.101 | 6.921.101 | - |
| 4.1.6.1.0.02 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos | 6.036.000 | 3.206.763 | - | 2.829.237 |
| 4.1.6.1.0.02.1 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos | 6.036.000 | 3.206.763 | - | 2.829.237 |
| 4.1.6.1.0.02.1.1 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 6.036.000 | 3.206.763 | - | 2.829.237 |
| 4.1.6.1.0.02.1.1.09 | Serviços de Inscrição em Concursos Públicos - Demais Orgãos Adm. Direta | 5.000 | 3.194.159 | 3.189.159 | - |
| 4.1.6.1.0.02.1.1.10 | Serviços de Inscrição em Concursos Públicos - Demais Órgãos Adm. Idireta | 6.000.000 | - | - | 6.000.000 |
| 4.1.6.1.0.02.1.1.19 | Serviços de Inscrição em Processos Seletivos - Demais Órgãos Adm. Direta | 1.000 | - | - | 1.000 |
| 4.1.6.1.0.02.1.1.20 | Serviços de Inscrição em Processos Seletivos - Órgãos Adm. Indireta | 30.000 | 12.603 | - | 17.397 |
| 4.1.6.3 | Serviços e Atividades Referentes à Saúde | 324.000 | - | - | 324.000 |
| 4.1.6.3.8 | Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específicos para Estados,DF e Municípios | 324.000 | - | - | 324.000 |
| 4.1.6.3.8.01 | Serviços de Saúde - Específico para Estado/DF/Municípios | 324.000 | - | - | 324.000 |
| 4.1.6.3.8.01.9 | Outros Serviços de Saúde | 324.000 | - | - | 324.000 |
| 4.1.6.3.8.01.9.1 | Outros Serviços de Saúde - Principal | 324.000 | - | - | 324.000 |
| 4.1.6.3.8.01.9.1.99 | Outros Serviços de Saúde | 324.000 | - | - | 324.000 |
| 4.1.6.9 | Outros Serviços | 13.000 | 65.545 | 52.545 | - |
| 4.1.6.9.0.99 | Outros Serviços | 13.000 | 65.545 | 52.545 | - |
| 4.1.6.9.0.99.1 | Outros Serviços | 13.000 | 65.545 | 52.545 | - |
| 4.1.6.9.0.99.1.1 | Outros Serviços - Principal | 13.000 | 65.545 | 52.545 | - |
| 4.1.6.9.0.99.1.1.98 | Outros Serviços - Admin. Indireta | 13.000 | 65.545 | 52.545 | - |
| 4.1.7 | Transferências Correntes | 8.025.940.073 | 8.932.928.574 | 906.988.501 | - |
| 4.1.7.1 | Transferências da União e de suas Entidades | 6.692.326.073 | 7.606.227.149 | 913.901.076 | - |
| 4.1.7.1.8 | Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Munícipios | 6.692.326.073 | 7.606.227.149 | 913.901.076 | - |
| 4.1.7.1.8.01 | Participação na Receita da União | 5.650.378.123 | 6.275.867.771 | 625.489.648 | - |
| 4.1.7.1.8.01.1 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE | 5.637.558.123 | 6.253.721.865 | 616.163.742 | - |
| 4.1.7.1.8.01.1.1 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal | 5.637.558.123 | 6.253.721.865 | 616.163.742 | - |
| 4.1.7.1.8.01.1.1.01 | Cota-Parte do FPE | 5.637.558.123 | 6.253.721.865 | 616.163.742 | - |
| 4.1.7.1.8.01.6 | Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos I | 7.140.000 | 9.106.917 | 1.966.917 | - |
| 4.1.7.1.8.01.6.1 | Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos I | 7.140.000 | 9.106.917 | 1.966.917 | - |
| 4.1.7.1.8.01.6.1.01 | Cota-Parte do IPI- Estadual | 5.360.000 | 6.830.188 | 1.470.188 | - |
| 4.1.7.1.8.01.6.1.02 | Cota-Parte do IPI - Municipal | 1.780.000 | 2.276.729 | 496.729 | - |
| 4.1.7.1.8.01.7 | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico | 5.680.000 | 12.549.234 | 6.869.234 | - |
| 4.1.7.1.8.01.7.1 | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal | 5.680.000 | 12.549.234 | 6.869.234 | - |
| 4.1.7.1.8.01.7.1.01 | Cota-Parte CIDE - Estadual | 5.680.000 | 9.412.988 | 3.732.988 | - |
| 4.1.7.1.8.01.7.1.02 | Cota-Parte CIDE - Municipal | - | 3.136.246 | 3.136.246 | - |
| 4.1.7.1.8.01.8 | Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos | - | 489.755 | 489.755 | - |
| 4.1.7.1.8.01.8.1 | Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos | - | 489.755 | 489.755 | - |
| 4.1.7.1.8.01.8.1.01 | Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos | - | 489.755 | 489.755 | - |
| 4.1.7.1.8.02 | Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais | 329.378.609 | 354.483.306 | 25.104.697 | - |
| 4.1.7.1.8.02.2 | Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM | 5.004 | 915.888 | 910.884 | - |
| 4.1.7.1.8.02.2.1 | Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal | 5.004 | 915.888 | 910.884 | - |
| 4.1.7.1.8.02.2.1.01 | Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM | 5.004 | 915.888 | 910.884 | - |
| 4.1.7.1.8.02.3 | Cota-parte Royalties - Compensação Financ. pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 | 177.180.000 | 207.970.221 | 30.790.221 | - |
| 4.1.7.1.8.02.3.1 | Cota-parte Royalties - Comp. Financ. Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal | 177.180.000 | 207.970.221 | 30.790.221 | - |
| 4.1.7.1.8.02.3.1.01 | Cota-parte Royalties - Comp. Fin. pela Produção de Petróleo - Lei 7.990/89 - Estadual | 142.180.000 | 155.977.666 | 13.797.666 | - |
| 4.1.7.1.8.02.3.1.02 | Cota-parte Royalties - Comp. Fin. pela Produção de Petróleo - Lei 7.990/99 - Municipal | 35.000.000 | 51.992.555 | 16.992.555 | - |
| 4.1.7.1.8.02.4 | Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, | 121.618.000 | 110.640.061 | - | 10.977.939 |
| 4.1.7.1.8.02.4.1 | Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, | 121.618.000 | 110.640.061 | - | 10.977.939 |
| 4.1.7.1.8.02.4.1.01 | Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9478/97 | 121.618.000 | 110.640.061 | - | 10.977.939 |
| 4.1.7.1.8.02.5 | Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 | - | 40.970 | 40.970 | - |
| 4.1.7.1.8.02.5.1 | Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal | - | 40.970 | 40.970 | - |
| 4.1.7.1.8.02.5.1.01 | Cota-parte Royalties pela Participação Especial | - | 40.970 | 40.970 | - |
| 4.1.7.1.8.02.6 | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP | 30.575.605 | 34.916.165 | 4.340.561 | - |
| 4.1.7.1.8.02.6.1 | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal | 30.575.605 | 34.916.165 | 4.340.561 | - |
| 4.1.7.1.8.02.6.1.01 | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP | 30.575.605 | 34.916.165 | 4.340.561 | - |
| 4.1.7.1.8.03 | Transf. Rec. Sistema Único de Saúde -SUS- Rep.F. a F.Bl Custeio Ações e Serv. Púb. Saúde | 386.815.000 | 391.401.899 | 4.586.899 | - |
| 4.1.7.1.8.03.1 | Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica | 1.000 | - | - | 1.000 |
| 4.1.7.1.8.03.1.1 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Princ | 1.000 | - | - | 1.000 |
| 4.1.7.1.8.03.1.1.01 | Transferência - SUS - Atenção Básica | 1.000 | - | - | 1.000 |
| 4.1.7.1.8.03.2 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Alta e Média Complexidade - Am | 372.672.000 | 368.575.010 | - | 4.096.990 |
| 4.1.7.1.8.03.2.1 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Alta e Média Complexidade - Am | 372.672.000 | 368.575.010 | - | 4.096.990 |
| 4.1.7.1.8.03.2.1.01 | Transferência - SUS - Alta e Média Complexidade | 372.672.000 | 339.974.530 | - | 32.697.470 |
| 4.1.7.1.8.03.2.1.10 | Transferência - SUS - Alta e Média Complexidade - MAC- 0.167.12 | - | 217.282 | 217.282 | - |
| 4.1.7.1.8.03.2.1.20 | Transferência - SUS - Alta e Média Complexidade - MAC - Fonte 0.167.22 | - | 28.383.198 | 28.383.198 | - |
| 4.1.7.1.8.03.3 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Vigilância em Saúde | 9.628.000 | 9.131.976 | - | 496.024 |
| 4.1.7.1.8.03.3.1 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Vigilância em Saúde | 9.628.000 | 9.131.976 | - | 496.024 |
| 4.1.7.1.8.03.3.1.01 | Transferência - SUS - Vigilância em Saúde | 9.628.000 | 9.131.976 | - | 496.024 |
| 4.1.7.1.8.03.4 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Assistência Farmacêutica | 4.400.000 | 3.115.320 | - | 1.284.680 |
| 4.1.7.1.8.03.4.1 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Assistência Farmacêutica | 4.400.000 | 3.115.320 | - | 1.284.680 |
| 4.1.7.1.8.03.4.1.01 | Transferência - SUS - Assistência Farmacêutica | 4.400.000 | 3.115.320 | - | 1.284.680 |
| 4.1.7.1.8.03.5 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Gestão do SUS | 114.000 | 110.000 | - | 4.000 |
| 4.1.7.1.8.03.5.1 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Gestão do SUS | 114.000 | 110.000 | - | 4.000 |
| 4.1.7.1.8.03.5.1.01 | Transferência - SUS - Gestão do SUS | 114.000 | 110.000 | - | 4.000 |
| 4.1.7.1.8.03.9 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Outros Programas Financiados p | - | 10.469.594 | 10.469.594 | - |
| 4.1.7.1.8.03.9.1 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Outros Programas Financiados p | - | 10.469.594 | 10.469.594 | - |
| 4.1.7.1.8.03.9.1.01 | Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados - COVID-19 | - | 10.469.594 | 10.469.594 | - |
| 4.1.7.1.8.04 | Transf. Rec. Sistema Único de saúde - SUS - BL Investimentos na Rede de Serv. Púb. Saúde | - | 240.453 | 240.453 | - |
| 4.1.7.1.8.04.1 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Atenção Básica | - | 240.453 | 240.453 | - |
| 4.1.7.1.8.04.1.1 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Principal | - | 240.453 | 240.453 | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4.1.7.1.8.04.1.1.09 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Outros Recurso | - | 240.453 | 240.453 | - |
| 4.1.7.1.8.05 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE | 122.945.000 | 129.352.342 | 6.407.342 | - |
| 4.1.7.1.8.05.1 | Transferências do Salário-Educação | 22.197.000 | 23.199.831 | 1.002.831 | - |
| 4.1.7.1.8.05.1.1 | Transferências do Salário-Educação - Principal | 22.197.000 | 23.199.831 | 1.002.831 | - |
| 4.1.7.1.8.05.1.1.01 | Transferências do Salário-Educação | 22.197.000 | 23.199.831 | 1.002.831 | - |
| 4.1.7.1.8.05.2 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE | 4.000 | 480 | - | 3.520 |
| 4.1.7.1.8.05.2.1 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - P | 4.000 | 480 | - | 3.520 |
| 4.1.7.1.8.05.2.1.01 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE | 4.000 | 480 | - | 3.520 |
| 4.1.7.1.8.05.3 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PN | 25.240.000 | 19.809.984 | - | 5.430.016 |
| 4.1.7.1.8.05.3.1 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PN | 25.240.000 | 19.809.984 | - | 5.430.016 |
| 4.1.7.1.8.05.3.1.01 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PN | 25.240.000 | 19.809.984 | - | 5.430.016 |
| 4.1.7.1.8.05.4 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do E | 137.000 | 258.777 | 121.777 | - |
| 4.1.7.1.8.05.4.1 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do E | 137.000 | 258.777 | 121.777 | - |
| 4.1.7.1.8.05.4.1.01 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do E | 137.000 | 258.777 | 121.777 | - |
| 4.1.7.1.8.05.9 | Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE | 75.367.000 | 86.083.270 | 10.716.270 | - |
| 4.1.7.1.8.05.9.1 | Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Pr | 75.367.000 | 86.083.270 | 10.716.270 | - |
| 4.1.7.1.8.05.9.1.01 | Outras Transferências Diretas do FNDE | 75.367.000 | 86.083.270 | 10.716.270 | - |
| 4.1.7.1.8.08 | Tranferencias Advindas de Emendas Parlamentares Individuais | 27.000 | - | - | 27.000 |
| 4.1.7.1.8.08.1 | Tranferencias Advindas de Emendas Parlamentares Individuais | 27.000 | - | - | 27.000 |
| 4.1.7.1.8.08.1.1 | Tranferencias Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal | 27.000 | - | - | 27.000 |
| 4.1.7.1.8.08.1.1.01 | Tranferencias Advindas de Emendas Parlamentares Individuais | 27.000 | - | - | 27.000 |
| 4.1.7.1.8.09 | Transferencias de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvim | 30.000.000 | 20.855.664 | - | 9.144.336 |
| 4.1.7.1.8.09.1 | Transferencias de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvim | 30.000.000 | 20.855.664 | - | 9.144.336 |
| 4.1.7.1.8.09.1.1 | Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal | 30.000.000 | 20.855.664 | - | 9.144.336 |
| 4.1.7.1.8.09.1.1.01 | Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF | 1.000.000 | 8.721.564 | 7.721.564 | - |
| 4.1.7.1.8.09.1.1.02 | Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - Ajuste VAAF | 29.000.000 | 12.134.100 | - | 16.865.900 |
| 4.1.7.1.8.10 | Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades | 122.279.490 | 15.483.443 | - | 106.796.047 |
| 4.1.7.1.8.10.1 | Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS | 6.811.000 | - | - | 6.811.000 |
| 4.1.7.1.8.10.1.1 | Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal | 6.811.000 | - | - | 6.811.000 |
| 4.1.7.1.8.10.1.1.01 | Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS | 6.811.000 | - | - | 6.811.000 |
| 4.1.7.1.8.10.2 | Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação | 281.000 | 111.422 | - | 169.579 |
| 4.1.7.1.8.10.2.1 | Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal | 281.000 | 111.422 | - | 169.579 |
| 4.1.7.1.8.10.2.1.01 | Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação | 96.000 | 111.422 | 15.422 | - |
| 4.1.7.1.8.10.2.1.02 | Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Adm. Indireta | 185.000 | - | - | 185.000 |
| 4.1.7.1.8.10.3 | Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social | 15.457.000 | 210.000 | - | 15.247.000 |
| 4.1.7.1.8.10.3.1 | Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Princi | 15.457.000 | 210.000 | - | 15.247.000 |
| 4.1.7.1.8.10.3.1.01 | Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social | 15.457.000 | - | - | 15.457.000 |
| 4.1.7.1.8.10.3.1.10 | Transf. de Convênios da União Destinadas a Prog. de Assist. Social - Emenda Individual | - | 210.000 | 210.000 | - |
| 4.1.7.1.8.10.9 | Outras Transferências de Convênios da União | 99.730.490 | 15.162.021 | - | 84.568.469 |
| 4.1.7.1.8.10.9.1 | Outras Transferências de Convênios da União - Principal | 99.730.490 | 15.162.021 | - | 84.568.469 |
| 4.1.7.1.8.10.9.1.98 | Outras Transf. Convênios União - Administração Direta | 73.620.415 | 4.890.904 | - | 68.729.511 |
| 4.1.7.1.8.10.9.1.99 | Outras Transf. Convênios União - Administração Indireta | 26.110.075 | 10.271.117 | - | 15.838.958 |
| 4.1.7.1.8.11 | Outras Transferencias de Recursos Fundo a Fundo | 31.742.320 | 3.944.320 | - | 27.798.000 |
| 4.1.7.1.8.11.0.1 | Receita Fundo a Fundo. | 3.944.320 | 3.944.320 | - | - |
| 4.1.7.1.8.11.0.1.01 | Transferencia da União  Fundo a Fundo FUNPERN | 3.944.320 | 3.944.320 | - | - |
| 4.1.7.1.8.11.1 | Transferencias de Recursos do Fundo Penitenciario Nacional - FUPEN | 19.890.000 | - | - | 19.890.000 |
| 4.1.7.1.8.11.1.1 | Transferencias de Recursos do Fundo Penitenciario Nacional - FUPEN - Principal | 19.890.000 | - | - | 19.890.000 |
| 4.1.7.1.8.11.1.1.01 | Transferencias de Recursos do Fundo Penitenciario Nacional - FUPEN | 19.890.000 | - | - | 19.890.000 |
| 4.1.7.1.8.11.2 | Transferencia de Recursos do FNSP-Obrigatórias | 7.908.000 | - | - | 7.908.000 |
| 4.1.7.1.8.11.2.1 | Transferencia de Recursos do FNSP-Obrigatórias - Principal | 7.908.000 | - | - | 7.908.000 |
| 4.1.7.1.8.12 | Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS | 10.913.000 | 190.874 | - | 10.722.126 |
| 4.1.7.1.8.12.1 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS | 10.913.000 | 190.874 | - | 10.722.126 |
| 4.1.7.1.8.12.1.1 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal | 10.913.000 | 190.874 | - | 10.722.126 |
| 4.1.7.1.8.12.1.1.03 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - AEPETI | 4.048.000 | 104.070 | - | 3.943.930 |
| 4.1.7.1.8.12.1.1.09 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Outros Recurso | 6.865.000 | 86.804 | - | 6.778.196 |
| 4.1.7.1.8.13 | Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao FUNDEF | - | 292.797.416 | 292.797.416 | - |
| 4.1.7.1.8.13.1 | Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao FUNDEF | - | 292.797.416 | 292.797.416 | - |
| 4.1.7.1.8.13.1.1 | Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao FUNDEF | - | 292.797.416 | 292.797.416 | - |
| 4.1.7.1.8.99 | Outras Transferências da União | 7.847.531 | 121.609.661 | 113.762.130 | - |
| 4.1.7.1.8.99.1 | Outras Transferências da União | 7.847.531 | 121.609.661 | 113.762.130 | - |
| 4.1.7.1.8.99.1.1 | Outras Transferências da União - Principal | 7.847.531 | 121.609.661 | 113.762.130 | - |
| 4.1.7.1.8.99.1.1.02 | Outras Transferências da União - Situação de Emergência e Calamidade | 6.000.000 | - | - | 6.000.000 |
| 4.1.7.1.8.99.1.1.04 | Outras Transferências da União - Lei 9.615/1998 - Lei Pelé | 1.259.000 | 1.887.569 | 628.569 | - |
| 4.1.7.1.8.99.1.1.05 | Outras Tranferências da União - FNSP - SUSP/Lei 13756/2018 | - | 11.288.223 | 11.288.223 | - |
| 4.1.7.1.8.99.1.1.09 | Outras Tranferencias da União - Cessão Onerosa | 588.531 | 58.853.101 | 58.264.570 | - |
| 4.1.7.1.8.99.1.1.14 | Outras Tranferencias da União - Compensação Perdas ICMS Exportação. LC 176/2020. | - | 8.590.200 | 8.590.200 | - |
| 4.1.7.1.8.99.1.1.15 | Aux. Financ.- Outorga Crédito Tribut. ICMS -Art 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Estado | - | 13.060.467 | 13.060.467 | - |
| 4.1.7.1.8.99.1.1.16 | Transferência Especial da União | - | 460.000 | 460.000 | - |
| 4.1.7.1.8.99.1.1.17 | Aux. Financ.- Outorga Crédito Tribut. ICMS -Art 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Município | - | 4.353.489 | 4.353.489 | - |
| 4.1.7.1.8.99.1.1.18 | Assist. Financ. Transporte Coletivo - Art. 5º Inciso IV EC 123 | - | 7.396.314 | 7.396.314 | - |
| 4.1.7.1.8.99.1.1.19 | Compensação ICMS - Art. 3º LC 194 | - | 15.720.299 | 15.720.299 | - |
| 4.1.7.2 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 93.000 | - | - | 93.000 |
| 4.1.7.2.0.00.1 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 93.000 | - | - | 93.000 |
| 4.1.7.2.0.00.1.1 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades- Principal | 93.000 | - | - | 93.000 |
| 4.1.7.3 | Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 1.924.000 | 817.568 | - | 1.106.432 |
| 4.1.7.3.8 | Transferências dos Municípios - Específicas Estados, DF e Municípios | 1.924.000 | 817.568 | - | 1.106.432 |
| 4.1.7.3.8.99 | Outras Transferências dos Municípios | 1.924.000 | 817.568 | - | 1.106.432 |
| 4.1.7.3.8.99.1 | Outras Transferências dos Municípios | 1.924.000 | 817.568 | - | 1.106.432 |
| 4.1.7.3.8.99.1.1 | Outras Transferências dos Municípios - Principal | 1.924.000 | 817.568 | - | 1.106.432 |
| 4.1.7.3.8.99.1.1.02 | Outras Transferências dos Municípios - Municipalização do DETRAN | 1.924.000 | 814.968 | - | 1.109.032 |
| 4.1.7.3.8.99.1.1.03 | Outras Transferências dos Municípios - Ações e Serviços Públicos em Saúde - COVID/19 | - | 2.600 | 2.600 | - |
| 4.1.7.4 | Transferências de Instituições Privadas | 4.300.000 | 6.273.302 | 1.973.302 | - |
| 4.1.7.4.1 | Outras Transferências de Instituições Privadas | 4.300.000 | 6.273.302 | 1.973.302 | - |
| 4.1.7.4.1.01 | Outras Transferências de Instituições Privadas | 4.300.000 | 6.273.302 | 1.973.302 | - |
| 4.1.7.4.1.01.1 | Outras Transferências de Instituições Privadas - PROEDI ADM. DIRETA | 2.500.000 | 3.137.095 | 637.095 | - |
| 4.1.7.4.1.01.3 | Outras Transferências de Instituições Privadas - PROEDI ADM. INDIRETA | 1.800.000 | 3.136.207 | 1.336.207 | - |
| 4.1.7.5 | Transferências de Outras Instituições Públicas | 1.327.275.000 | 1.319.602.514 | - | 7.672.486 |
| 4.1.7.5.8 | Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios | 1.327.275.000 | 1.319.602.514 | - | 7.672.486 |
| 4.1.7.5.8.01 | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d | 1.327.275.000 | 1.319.602.514 | - | 7.672.486 |
| 4.1.7.5.8.01.1 | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d | 1.327.275.000 | 1.319.602.514 | - | 7.672.486 |
| 4.1.7.5.8.01.1.1 | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d | 1.327.275.000 | 1.319.602.514 | - | 7.672.486 |
| 4.1.7.5.8.01.1.1.01 | Transferências de Recursos do FUNDEB | 1.327.275.000 | 1.319.602.514 | - | 7.672.486 |
| 4.1.7.7 | Transferências de Pessoas Físicas | 22.000 | - | - | 22.000 |
| 4.1.7.7.0.00.1 | Transferências de Pessoas Físicas | 22.000 | - | - | 22.000 |
| 4.1.7.7.0.00.1.1 | Transferências de Pessoas Físicas - Principal | 22.000 | - | - | 22.000 |
| 4.1.7.7.0.00.1.1.01 | Transferências de Pessoas Físicas | 22.000 | - | - | 22.000 |
| 4.1.7.7.0.00.1.2 | Transferências de Pessoas Físicas - COVID-19 | - | - | - | - |
| 4.1.7.9 | Demais Transferências Correntes | - | 8.042 | 8.042 | - |
| 4.1.7.9.1 | Transferências Pessoas Físicas | - | 8.042 | 8.042 | - |
| 4.1.7.9.1.50 | Transferências Pessoas Físicas - Programas de Saúde | - | 8.042 | 8.042 | - |
| 4.1.7.9.1.50.0.1 | Transferências Pessoas Físicas - Programas de Saúde | - | 8.042 | 8.042 | - |
| 4.1.7.9.1.50.0.1.01 | Transferências Pessoas Físicas - Programas de Saúde - Principal - COVID | - | 8.042 | 8.042 | - |
| 4.1.9 | Outras Receitas Correntes | 71.600.317 | 259.553.740 | 187.953.424 | - |
| 4.1.9.1 | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 23.439.000 | 34.884.343 | 11.445.343 | - |
| 4.1.9.1.0.01 | Multas Previstas em Legislação Específica | 17.465.000 | 32.410.053 | 14.945.053 | - |
| 4.1.9.1.0.01.1 | Multas Previstas em Legislação Específica | 17.465.000 | 32.410.053 | 14.945.053 | - |
| 4.1.9.1.0.01.1.1 | Multas Previstas em Legislação Específica - Principal | 17.401.000 | 32.053.608 | 14.652.608 | - |
| 4.1.9.1.0.01.1.1.01 | Multas por Infração a Legislação de Trânsito | 12.345.000 | 24.204.873 | 11.859.873 | - |
| 4.1.9.1.0.01.1.1.02 | Multas por Infração a Legislação de Operação do Transporte Rodoviário | 183.000 | 273.298 | 90.298 | - |
| 4.1.9.1.0.01.1.1.08 | Multa por Infração à Legislaçao Ambiental | 73.000 | 12.003 | - | 60.997 |
| 4.1.9.1.0.01.1.1.09 | Multa por Infração à Legislação do Programa Estadual de Educação e Cidadania Fiscal | 4.800.000 | 5.564.474 | 764.474 | - |
| 4.1.9.1.0.01.1.1.11 | Multa por Infração à Legislação Agropecuária | - | 1.998.959 | 1.998.959 | - |
| 4.1.9.1.0.01.1.3 | Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa | 22.000 | 49.855 | 27.855 | - |
| 4.1.9.1.0.01.1.3.02 | Dívida Ativa da Multa por Infração de Operação Transporte Rodoviario | 1.000 | 1.384 | 384 | - |
| 4.1.9.1.0.01.1.3.08 | Dívida Ativa da Multa por Infração a Legislação Ambiental | 21.000 | 39.195 | 18.195 | - |
| 4.1.9.1.0.01.1.3.11 | Multa por Infração à Legislação Agropecuária - Dívida Ativa - Principal | - | 9.276 | 9.276 | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4.1.9.1.0.01.1.7 | Multa Prevista na legislação específica - Multa D.A | 22.000 | 188.883 | 166.883 | - |
| 4.1.9.1.0.01.1.7.02 | Multa de Mora DER - Dívida Ativa | 1.000 | 1.011 | 11 | - |
| 4.1.9.1.0.01.1.7.08 | Multa de Mora IDEMA - Dívida Ativa | 21.000 | 184.616 | 163.616 | - |
| 4.1.9.1.0.01.1.7.11 | Multa por Infração à Legislação Agropecuária - Multas - Dívida Ativa | - | 3.256 | 3.256 | - |
| 4.1.9.1.0.01.1.8 | Juro de Mora DA - Multa por infração a legislação específica | 20.000 | 117.707 | 97.707 | - |
| 4.1.9.1.0.01.1.8.02 | Juros de mora DER - Dívida Ativa | 1.000 | 2.828 | 1.828 | - |
| 4.1.9.1.0.01.1.8.08 | Juros de mora IDEMA - Dívida Ativa | 19.000 | 112.467 | 93.467 | - |
| 4.1.9.1.0.01.1.8.11 | Multa por Infração à Legislação Agropecuária - Juros - Dívida Ativa | - | 2.411 | 2.411 | - |
| 4.1.9.1.0.04 | Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos | 2.038.000 | 1.475.810 | - | 562.190 |
| 4.1.9.1.0.04.1 | Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos | 2.038.000 | 1.475.810 | - | 562.190 |
| 4.1.9.1.0.04.1.1 | Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal | 2.038.000 | 146.784 | - | 1.891.216 |
| 4.1.9.1.0.04.1.1.01 | Multas Aplicada pelo PROCON | 2.038.000 | 146.784 | - | 1.891.216 |
| 4.1.9.1.0.04.1.3 | Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa | - | 37.838 | 37.838 | - |
| 4.1.9.1.0.04.1.3.01 | Dívida Ativa da Multa Aplicadas pelo PROCON | - | 37.838 | 37.838 | - |
| 4.1.9.1.0.04.1.7 | Multa de Mora Procon - Dívida Ativa | - | 1.038.315 | 1.038.315 | - |
| 4.1.9.1.0.04.1.7.01 | Multa de Mora Procon - Dívida Ativa | - | 1.038.315 | 1.038.315 | - |
| 4.1.9.1.0.04.1.8 | Juros de Mora PROCON - Dívida Ativa | - | 252.872 | 252.872 | - |
| 4.1.9.1.0.04.1.8.01 | Juros de Mora PROCON - Dívida Ativa | - | 252.872 | 252.872 | - |
| 4.1.9.1.0.08 | Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais | 3.445.000 | 609.334 | - | 2.835.666 |
| 4.1.9.1.0.08.1 | Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais | 3.445.000 | 609.334 | - | 2.835.666 |
| 4.1.9.1.0.08.1.1 | Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal | 3.445.000 | 514.317 | - | 2.930.683 |
| 4.1.9.1.0.08.1.1.01 | Multas Decorrentes Sentença Penal Condenatória | 3.237.000 | 514.317 | - | 2.722.683 |
| 4.1.9.1.0.08.1.1.03 | Multas Decorrente de Sentenças Judiciais - IDEMA | 208.000 | - | - | 208.000 |
| 4.1.9.1.0.08.1.3 | Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa | - | 3.642 | 3.642 | - |
| 4.1.9.1.0.08.1.3.04 | Aplicação de Multas criminais para FUNPERN - Dívida Ativa | - | 3.642 | 3.642 | - |
| 4.1.9.1.0.08.1.7 | Multa de mora sobre Custas Judicias - Dívida Ativa | - | 59.931 | 59.931 | - |
| 4.1.9.1.0.08.1.7.01 | Multa de mora SEJUC - Dívida Ativa | - | 59.931 | 59.931 | - |
| 4.1.9.1.0.08.1.8 | Juros de Mora SEJUC - Dívida Ativa | - | 31.444 | 31.444 | - |
| 4.1.9.1.0.08.1.8.01 | Juros de Mora SEJUC - Dívida Ativa | - | 31.444 | 31.444 | - |
| 4.1.9.1.0.09 | Multas e Juros Previstos em Contratos | 491.000 | 389.147 | - | 101.853 |
| 4.1.9.1.0.09.1 | Multas e Juros Previstos em Contratos | 491.000 | 389.147 | - | 101.853 |
| 4.1.9.1.0.09.1.1 | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 491.000 | 389.147 | - | 101.853 |
| 4.1.9.1.0.09.1.1.03 | Multas e Juros Previstos em Contrato - Imobiário - IPERN | 491.000 | 389.147 | - | 101.853 |
| 4.1.9.2 | Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 2.127.000 | 20.198.394 | 18.071.394 | - |
| 4.1.9.2.2 | Restituições | 1.755.000 | 10.996.942 | 9.241.942 | - |
| 4.1.9.2.2.01 | Restituição de Convênios | 5.000 | 452.091 | 447.091 | - |
| 4.1.9.2.2.01.1 | Restituição de Convênios - Primárias | - | 431.832 | 431.832 | - |
| 4.1.9.2.2.01.1.1 | Restituição de Convênios - Primárias - Principal | - | 431.832 | 431.832 | - |
| 4.1.9.2.2.01.1.1.03 | Restituição de Convênios - Fonte 0.100 (saldo remanescente). | - | 421.193 | 421.193 | - |
| 4.1.9.2.2.01.1.1.45 | Restituição de Convênios - FR 0290 | - | 10.639 | 10.639 | - |
| 4.1.9.2.2.01.2 | Restituição de Convênios - Financeiras | 5.000 | 20.259 | 15.259 | - |
| 4.1.9.2.2.01.2.1 | Restituição de Convênios - Financeiras - Principal | 5.000 | 20.259 | 15.259 | - |
| 4.1.9.2.2.01.2.1.02 | Restituição de Convênios - Financeiro Tesouro s/ fins lucrativo | - | 19.186 | 19.186 | - |
| 4.1.9.2.2.01.2.1.03 | Restituição de Convênios - Financeiro 0.250 | 5.000 | 1.074 | - | 3.926 |
| 4.1.9.2.2.03 | Restituição de Benefícios Previdenciários | 1.728.000 | 33.985 | - | 1.694.016 |
| 4.1.9.2.2.03.1 | Restituição de Benefícios Previdenciários | 1.728.000 | 33.985 | - | 1.694.016 |
| 4.1.9.2.2.03.1.0.01 | Restituição de Benefícios Previdenciários | 1.728.000 | 33.985 | - | 1.694.016 |
| 4.1.9.2.2.06 | Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores | - | 1.491.156 | 1.491.156 | - |
| 4.1.9.2.2.06.1 | Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores | - | 1.491.156 | 1.491.156 | - |
| 4.1.9.2.2.06.1.1 | Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal | - | 1.491.156 | 1.491.156 | - |
| 4.1.9.2.2.06.1.1.01 | Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 0.148 | - | 754.198 | 754.198 | - |
| 4.1.9.2.2.06.1.1.02 | Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 0.150 | - | 4.001 | 4.001 | - |
| 4.1.9.2.2.06.1.1.03 | Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 0.100 | - | 540.436 | 540.436 | - |
| 4.1.9.2.2.06.1.1.04 | Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 0.2.50 | - | 69.772 | 69.772 | - |
| 4.1.9.2.2.06.1.1.05 | Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 0.2.81 | - | 3.839 | 3.839 | - |
| 4.1.9.2.2.06.1.1.07 | Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 0.299 | - | 2.103 | 2.103 | - |
| 4.1.9.2.2.06.1.1.08 | Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 0.122 | - | 1.504 | 1.504 | - |
| 4.1.9.2.2.06.1.1.09 | Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 0.181 | - | 114.913 | 114.913 | - |
| 4.1.9.2.2.06.1.1.10 | Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 0.105 | - | 390 | 390 | - |
| 4.1.9.2.2.99 | Outras Restituições | 22.000 | 9.019.711 | 8.997.711 | - |
| 4.1.9.2.2.99.1 | Outras Restituições | 22.000 | 9.019.711 | 8.997.711 | - |
| 4.1.9.2.2.99.1.1 | Outras Restituições - Principal | 22.000 | 9.019.711 | 8.997.711 | - |
| 4.1.9.2.2.99.1.1.01 | Outras Restituições - Salário Educação | - | 2.212.586 | 2.212.586 | - |
| 4.1.9.2.2.99.1.1.02 | Outras Restituições - PNAE | - | 65.343 | 65.343 | - |
| 4.1.9.2.2.99.1.1.03 | Outras Restituições - Recursos do Tesouro - Educação | - | 862.702 | 862.702 | - |
| 4.1.9.2.2.99.1.1.06 | Outras Restituições - Recursos do Tesouro - CAF | - | 5.510.356 | 5.510.356 | - |
| 4.1.9.2.2.99.1.1.14 | Outras Restituições - Recursos de Convênios - Adm. Indireta | - | 1.083 | 1.083 | - |
| 4.1.9.2.2.99.1.1.16 | Outras Restituições - IPERN | - | 105 | 105 | - |
| 4.1.9.2.2.99.1.1.98 | Outras Restituições - Adm. Direta | - | 316.648 | 316.648 | - |
| 4.1.9.2.2.99.1.1.99 | Outras Restituições - Adm. Indireta | 22.000 | 50.887 | 28.887 | - |
| 4.1.9.2.3 | Ressarcimentos | 372.000 | 9.201.452 | 8.829.452 | - |
| 4.1.9.2.3.01 | Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde | - | 123.649 | 123.649 | - |
| 4.1.9.2.3.01.1 | Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde | - | 123.649 | 123.649 | - |
| 4.1.9.2.3.01.1.1 | Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde | - | 123.649 | 123.649 | - |
| 4.1.9.2.3.01.1.1.01 | Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Princial | - | 123.649 | 123.649 | - |
| 4.1.9.2.3.02 | Ressarcimento de Custos | 372.000 | 4.169.831 | 3.797.831 | - |
| 4.1.9.2.3.02.1 | Ressarcimento de Custos | 372.000 | 4.169.831 | 3.797.831 | - |
| 4.1.9.2.3.02.1.1 | Ressarcimento de Custos - Principal | 372.000 | 4.169.831 | 3.797.831 | - |
| 4.1.9.2.3.02.1.1.01 | Ressarcimento Pessoal Cedido - Adm. Direta | - | 2.598.239 | 2.598.239 | - |
| 4.1.9.2.3.02.1.1.02 | Ressarcimento Pessoal Cedido - Adm. Indireta | 372.000 | 1.527.232 | 1.155.232 | - |
| 4.1.9.2.3.02.1.1.03 | Ressarcimento - Apenados | - | 44.360 | 44.360 | - |
| 4.1.9.2.3.99 | Outros Ressarcimentos | - | 4.907.972 | 4.907.972 | - |
| 4.1.9.2.3.99.1 | Outros Ressarcimentos | - | 4.907.972 | 4.907.972 | - |
| 4.1.9.2.3.99.1.1 | Outros Ressarcimentos - Principal | - | 4.651.264 | 4.651.264 | - |
| 4.1.9.2.3.99.1.1.01 | Ressarcimento ao Erário Público | - | 4.651.264 | 4.651.264 | - |
| 4.1.9.2.3.99.1.3 | Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa | - | 191.899 | 191.899 | - |
| 4.1.9.2.3.99.1.3.02 | Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa | - | 185.721 | 185.721 | - |
| 4.1.9.2.3.99.1.3.03 | Outros Ressarcimentos SEEC - Dívida Ativa | - | 3.654 | 3.654 | - |
| 4.1.9.2.3.99.1.3.04 | Outros Ressarcimentos SESAP - Dívida Ativa | - | 2.525 | 2.525 | - |
| 4.1.9.2.3.99.1.7 | Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa | - | 11.910 | 11.910 | - |
| 4.1.9.2.3.99.1.7.02 | Outros Ressarcimentos Demais Orgão - Multa Dívida Ativa | - | 2.291 | 2.291 | - |
| 4.1.9.2.3.99.1.7.03 | Outros Ressarcimentos SEEC - Multa Dívida Ativa | - | 1.053 | 1.053 | - |
| 4.1.9.2.3.99.1.7.04 | Outros Ressarcimentos SESAP - Multa Dívida Ativa | - | 7.122 | 7.122 | - |
| 4.1.9.2.3.99.1.7.05 | Outros Ressarcimentos SEARH - Multa Dívida Ativa | - | 1.444 | 1.444 | - |
| 4.1.9.2.3.99.1.8 | Outros Ressarcimentos - Juros Dívida Ativa | - | 52.899 | 52.899 | - |
| 4.1.9.2.3.99.1.8.02 | Outros Ressarcimentos Demais Orgãos - Juros Dívida Ativa | - | 40.224 | 40.224 | - |
| 4.1.9.2.3.99.1.8.03 | Outros Ressarcimentos SEEC - Juros Dívida Ativa | - | 3.025 | 3.025 | - |
| 4.1.9.2.3.99.1.8.04 | Outros Ressarcimentos SESAP - Juros Dívida Ativa | - | 7.810 | 7.810 | - |
| 4.1.9.2.3.99.1.8.05 | Outros Ressarcimentos SEARH - Juros Dívida Ativa | - | 1.840 | 1.840 | - |
| 4.1.9.3 | Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | - | 4.148.735 | 4.148.735 | - |
| 4.1.9.3.0.03 | Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) | - | 4.148.735 | 4.148.735 | - |
| 4.1.9.3.0.03.1 | Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) | - | 4.148.735 | 4.148.735 | - |
| 4.1.9.3.0.03.1.1 | Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal | - | 4.148.735 | 4.148.735 | - |
| 4.1.9.9 | Demais Receitas Correntes | 46.034.317 | 200.322.269 | 154.287.952 | - |
| 4.1.9.9.0.03 | Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Ser | - | 58.969.420 | 58.969.420 | - |
| 4.1.9.9.0.03.1 | Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Ser | - | 58.969.420 | 58.969.420 | - |
| 4.1.9.9.0.03.1.1 | Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Ser | - | 58.969.420 | 58.969.420 | - |
| 4.1.9.9.0.03.1.1.01 | Compensação Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Prev. Servidores | - | 58.969.420 | 58.969.420 | - |
| 4.1.9.9.0.99 | Outras Receitas | 46.034.317 | 141.352.848 | 95.318.532 | - |
| 4.1.9.9.0.99.1 | Outras Receitas - Primárias | 46.034.317 | 141.352.848 | 95.318.532 | - |
| 4.1.9.9.0.99.1.1 | Outras Receitas - Primárias - Principal | 46.034.317 | 141.352.848 | 95.318.532 | - |
| 4.1.9.9.0.99.1.1.90 | Outras Receitas - Adm Direta Recursos Diretamente Arrecadados | - | 1.134 | 1.134 | - |
| 4.1.9.9.0.99.1.1.91 | Outras Receitas - Adm Indireta Recursos Diretamente Arrecadados | 4.000 | - | - | 4.000 |
| 4.1.9.9.0.99.1.1.93 | Depósitos Judiciais - Estado é Parte | 40.008.317 | 91.610.002 | 51.601.685 | - |
| 4.1.9.9.0.99.1.1.94 | Outras Receitas - Tesouro | - | 47.478.210 | 47.478.210 | - |
| 4.1.9.9.0.99.1.1.95 | Outras Receitas - FEAS | 4.870.000 | - | - | 4.870.000 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4.1.9.9.0.99.1.1.98 | Outras Receitas - Adm. Direta Recusos Diversos | 533.000 | 907.508 | 374.508 | - |
| 4.1.9.9.0.99.1.1.99 | Outras Receitas - Adm. Indireta Recusos Diversos | 619.000 | 1.355.994 | 736.994 | - |
| 4.2 | Receitas de Capital | 699.685.625 | 425.817.013 | - | 273.868.612 |
| 4.2.1 | Operações de Crédito | 513.137.000 | 298.678.130 | - | 214.458.870 |
| 4.2.1.1 | Operações de Crédito - Mercado Interno | 42.654.000 | 754.824 | - | 41.899.176 |
| 4.2.1.1.8 | Operações de Crédito - Mercado Interno - Específicas para Estados, DF e Municípios | 31.494.000 | - | - | 31.494.000 |
| 4.2.1.1.8.01 | Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios | 31.494.000 | - | - | 31.494.000 |
| 4.2.1.1.8.01.7 | Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular | 31.494.000 | - | - | 31.494.000 |
| 4.2.1.1.8.01.7.1 | Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular - Principal | 31.494.000 | - | - | 31.494.000 |
| 4.2.1.1.8.01.7.1.01 | Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular | 31.494.000 | - | - | 31.494.000 |
| 4.2.1.1.9 | Outras Operações de Crédito - Mercado Interno | 11.160.000 | 754.824 | - | 10.405.176 |
| 4.2.1.1.9.00.1 | Outras Operações de Crédito - Mercado Interno | 11.160.000 | 754.824 | - | 10.405.176 |
| 4.2.1.1.9.00.1.1 | Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal | 11.160.000 | 754.824 | - | 10.405.176 |
| 4.2.1.1.9.00.1.1.01 | Operações de Crédito Internas para Programas de Infra-Estrutura | - | 754.824 | 754.824 | - |
| 4.2.1.1.9.00.1.1.02 | Operações de Crédito Internas para Programas de Rodovias | 11.160.000 | - | - | 11.160.000 |
| 4.2.1.2 | Operações de Crédito - Mercado Externo | 470.483.000 | 297.923.306 | - | 172.559.694 |
| 4.2.1.2.2 | Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo | 427.283.000 | 297.923.306 | - | 129.359.694 |
| 4.2.1.2.2.00.1 | Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo | 427.283.000 | 297.923.306 | - | 129.359.694 |
| 4.2.1.2.2.00.1.1 | Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal | 427.283.000 | 297.923.306 | - | 129.359.694 |
| 4.2.1.2.2.00.1.1.01 | Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - RN Sustentável | 427.283.000 | 297.923.306 | - | 129.359.694 |
| 4.2.1.2.8 | Operação de Crédito Externas - Específicas para Estados, DF e Municípios | 43.200.000 | - | - | 43.200.000 |
| 4.2.1.2.8.01 | Operações de Crédito Externas - Estados/DF/ Municípios | 43.200.000 | - | - | 43.200.000 |
| 4.2.1.2.8.01.5 | Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública | 43.200.000 | - | - | 43.200.000 |
| 4.2.1.2.8.01.5.1 | Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública - Pr | 43.200.000 | - | - | 43.200.000 |
| 4.2.1.2.8.01.5.1.01 | Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública | 43.200.000 | - | - | 43.200.000 |
| 4.2.2 | Alienação de Bens | 103.000 | 1.463.900 | 1.360.900 | - |
| 4.2.2.1 | Alienação de Bens Móveis | 103.000 | 1.463.900 | 1.360.900 | - |
| 4.2.2.1.3 | Alienação de Bens Móveis e Semoventes | 103.000 | 1.463.900 | 1.360.900 | - |
| 4.2.2.1.3.00.1 | Alienação de Bens Móveis e Semoventes | 103.000 | 1.463.900 | 1.360.900 | - |
| 4.2.2.1.3.00.1.1 | Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal | 103.000 | 1.463.900 | 1.360.900 | - |
| 4.2.2.1.3.00.1.1.01 | Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Adm. Direta | - | 1.413.900 | 1.413.900 | - |
| 4.2.2.1.3.00.1.1.02 | Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Adm. Indireta | 103.000 | 50.000 | - | 53.000 |
| 4.2.3 | Amortização de Empréstimos | 2.710.000 | 2.726.152 | 16.152 | - |
| 4.2.3.0.0.07 | Amortização de Financiamentos | 2.710.000 | 2.726.152 | 16.152 | - |
| 4.2.3.0.0.07.1 | Amortização de Financiamentos | 2.710.000 | 2.726.152 | 16.152 | - |
| 4.2.3.0.0.07.1.1 | Amortização de Financiamentos - Principal | 2.710.000 | 2.726.152 | 16.152 | - |
| 4.2.3.0.0.07.1.1.01 | Amortização de Financiamentos Habitacional | 2.710.000 | 2.726.152 | 16.152 | - |
| 4.2.4 | Transferências de Capital | 161.938.000 | 72.712.750 | - | 89.225.250 |
| 4.2.4.1 | Transferências da União e de suas Entidades | 160.096.000 | 72.562.750 | - | 87.533.250 |
| 4.2.4.1.8 | Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios | 160.096.000 | 72.562.750 | - | 87.533.250 |
| 4.2.4.1.8.04 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede d | 10.415.000 | 2.984.374 | - | 7.430.626 |
| 4.2.4.1.8.04.1 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Atenção Básica | - | 555.082 | 555.082 | - |
| 4.2.4.1.8.04.1.1 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Atenção Básica - Principal | - | 555.082 | 555.082 | - |
| 4.2.4.1.8.04.1.1.01 | Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica | - | 555.082 | 555.082 | - |
| 4.2.4.1.8.04.2 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Atenção Especializada | 10.415.000 | 2.429.292 | - | 7.985.708 |
| 4.2.4.1.8.04.2.1 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Atenção Especializada - Princi | 10.415.000 | 2.429.292 | - | 7.985.708 |
| 4.2.4.1.8.04.2.1.01 | Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada | 10.415.000 | 1.529.694 | - | 8.885.306 |
| 4.2.4.1.8.04.2.1.10 | Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Investimento - FR 0.168.12 | - | 899.598 | 899.598 | - |
| 4.2.4.1.8.05 | Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação | 1.903.000 | 2.651.285 | 748.285 | - |
| 4.2.4.1.8.05.1 | Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação | 1.903.000 | 2.651.285 | 748.285 | - |
| 4.2.4.1.8.05.1.1 | Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal | 1.903.000 | 2.651.285 | 748.285 | - |
| 4.2.4.1.8.05.1.1.01 | Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação | 1.903.000 | 2.651.285 | 748.285 | - |
| 4.2.4.1.8.10 | Transferência de Convênios da União e de suas Entidades | 125.634.000 | 38.083.069 | - | 87.550.931 |
| 4.2.4.1.8.10.1 | Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS | 5.685.000 | 231.600 | - | 5.453.400 |
| 4.2.4.1.8.10.1.1 | Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal | 5.685.000 | 231.600 | - | 5.453.400 |
| 4.2.4.1.8.10.1.1.01 | Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS | 5.685.000 | 231.600 | - | 5.453.400 |
| 4.2.4.1.8.10.2 | Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação | 296.000 | - | - | 296.000 |
| 4.2.4.1.8.10.2.1 | Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal | 296.000 | - | - | 296.000 |
| 4.2.4.1.8.10.2.1.01 | Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação | 116.000 | - | - | 116.000 |
| 4.2.4.1.8.10.2.1.02 | Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Adm. Indireta | 180.000 | - | - | 180.000 |
| 4.2.4.1.8.10.9 | Outras Transferências de Convênios da União | 119.653.000 | 37.851.469 | - | 81.801.531 |
| 4.2.4.1.8.10.9.1 | Outras Transferências de Convênios da União - Principal | 119.653.000 | 37.851.469 | - | 81.801.531 |
| 4.2.4.1.8.10.9.1.98 | Outras Transferências de Convênios da União - Adm. Direta | 84.345.000 | 36.993.706 | - | 47.351.294 |
| 4.2.4.1.8.10.9.1.99 | Outras Transferências de Convênios da União - Adm. Indireta | 35.308.000 | 857.763 | - | 34.450.237 |
| 4.2.4.1.8.99 | Outras Transferências da União | 22.144.000 | 28.844.022 | 6.700.022 | - |
| 4.2.4.1.8.99.1 | Outras Transferências da União | 22.144.000 | 28.844.022 | 6.700.022 | - |
| 4.2.4.1.8.99.1.1 | Outras Transferências da União - Principal | 22.144.000 | 28.844.022 | 6.700.022 | - |
| 4.2.4.1.8.99.1.1.05 | Outras Tranferências da União - FNSP - SUSP/Lei 13756/2018 | 18.453.000 | 21.912.433 | 3.459.433 | - |
| 4.2.4.1.8.99.1.1.06 | Transferências Especiais da União | - | 5.139.523 | 5.139.523 | - |
| 4.2.4.1.8.99.1.1.98 | Outras Transferências da União - Adm. Direta | 3.691.000 | 1.792.066 | - | 1.898.934 |
| 4.2.4.2 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 1.842.000 | - | - | 1.842.000 |
| 4.2.4.2.0.00.1 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 1.842.000 | - | - | 1.842.000 |
| 4.2.4.2.0.00.1.1 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal | 1.842.000 | - | - | 1.842.000 |
| 4.2.4.6 | Transferências do Exterior | - | 150.000 | 150.000 | - |
| 4.2.4.6.8 | Transferências do Exterior - Específicas de Específicas para Estados, DF e Municípios | - | 150.000 | 150.000 | - |
| 4.2.4.6.8.01 | Transferências do Exterior | - | 150.000 | 150.000 | - |
| 4.2.4.6.8.01.9 | Outras Transferências do Exterior - Não Especificadas Anteriormente | - | 150.000 | 150.000 | - |
| 4.2.4.6.8.01.9.1 | Outras Transferências do Exterior - Não Especificadas Anteriormente - Principal | - | 150.000 | 150.000 | - |
| 4.2.9 | Outras Receitas de Capital | 21.797.625 | 50.236.081 | 28.438.456 | - |
| 4.2.9.9 | Demais Receitas de Capital | 21.797.625 | 50.236.081 | 28.438.456 | - |
| 4.2.9.9.0.00.1 | Demais Receitas de Capital | 21.797.625 | 50.236.081 | 28.438.456 | - |
| 4.2.9.9.0.00.1.1 | Demais Receitas de Capital - Principal | 21.797.625 | 50.236.081 | 28.438.456 | - |
| 4.2.9.9.0.00.1.1.02 | Depósitos Judiciais que o Estado não é parte | 21.797.625 | 50.236.081 | 28.438.456 | - |
| 4.7 | Receitas Intra Orçamentárias Correntes | 1.695.272.000 | 2.035.415.970 | 340.143.970 | - |
| 4.7.1 | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | - | 124 | 124 | - |
| 4.7.1.2 | Taxas | - | 124 | 124 | - |
| 4.7.1.2.8 | Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios | - | 124 | 124 | - |
| 4.7.1.2.8.01 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | - | 124 | 124 | - |
| 4.7.1.2.8.01.9 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras | - | 124 | 124 | - |
| 4.7.1.2.8.01.9.1 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal | - | 124 | 124 | - |
| 4.7.1.2.8.01.9.1.07 | Taxa de Registro de Veículo e Habilitação | - | 99 | 99 | - |
| 4.7.1.2.8.01.9.1.09 | Taxa de Prevenção Contra Sinistro | - | 25 | 25 | - |
| 4.7.2 | Contribuições | 1.695.272.000 | 2.008.035.034 | 312.763.034 | - |
| 4.7.2.1 | Contribuições Sociais | 1.695.272.000 | 2.008.035.034 | 312.763.034 | - |
| 4.7.2.1.8 | Contribuições Sociais - Específicas de Estados, DF e Municípios | 1.695.272.000 | 2.008.035.034 | 312.763.034 | - |
| 4.7.2.1.8.03 | CPSSS - Patronal - Servidor Civil - Específico de EST, DF e MUN | 1.413.272.000 | 1.722.413.782 | 309.141.782 | - |
| 4.7.2.1.8.03.1 | CPSSS - Patronal - Servidor Civil - Ativo | 640.473.000 | 852.123.710 | 211.650.710 | - |
| 4.7.2.1.8.03.1.1 | CPSSS - Patronal - Servidor Civil - Ativo - Principal | 640.473.000 | 852.123.710 | 211.650.710 | - |
| 4.7.2.1.8.03.1.1.01 | CPSSS - Patronal- Poder Executivo - Ativo Civil | 486.873.000 | 687.844.832 | 200.971.832 | - |
| 4.7.2.1.8.03.1.1.02 | CPSSS - Patronal- Assembleia Legislativa - Ativo Civil | 8.400.000 | 13.593.691 | 5.193.691 | - |
| 4.7.2.1.8.03.1.1.03 | CPSSS - Patronal- Tribunal de Contas - Ativo Civil | 9.600.000 | 9.874.230 | 274.230 | - |
| 4.7.2.1.8.03.1.1.04 | CPSSS - Patronal- Tribunal de Justiça - Ativo Civil | 96.000.000 | 98.868.466 | 2.868.466 | - |
| 4.7.2.1.8.03.1.1.05 | CPSSS - Patronal- Defensoria Pública - Ativo Civil | 7.200.000 | 9.024.758 | 1.824.758 | - |
| 4.7.2.1.8.03.1.1.06 | CPSSS - Patronal- Ministério Público - Ativo Civil | 32.400.000 | 32.917.733 | 517.733 | - |
| 4.7.2.1.8.03.2 | CPSSS - Patronal - Servidor Civil - Inativo | 718.799.000 | 768.884.263 | 50.085.263 | - |
| 4.7.2.1.8.03.2.1 | CPSSS - Patronal- Inativo - Principal | 718.799.000 | 768.884.263 | 50.085.263 | - |
| 4.7.2.1.8.03.2.1.01 | CPSSS - Patronal- Poder Executivo - Inativo Civil | 699.154.000 | 715.505.168 | 16.351.168 | - |
| 4.7.2.1.8.03.2.1.02 | CPSSS - Patronal - Assembléia Legislatival - Inativo Civil | 3.420.000 | 14.658.538 | 11.238.538 | - |
| 4.7.2.1.8.03.2.1.03 | CPSSS - Patronal - Tribunal de Contas - Inativo Civil | 1.800.000 | 5.925.763 | 4.125.763 | - |
| 4.7.2.1.8.03.2.1.04 | CPSSS - Patronal - Tribunal de Justiça - Inativo Civil | 9.600.000 | 22.762.541 | 13.162.541 | - |
| 4.7.2.1.8.03.2.1.05 | CPSSS - Patronal - Defensoria Pública - Inativo Civil | 25.000 | 146.828 | 121.828 | - |
| 4.7.2.1.8.03.2.1.06 | CPSSS - Patronal - Ministério Público - Inativo Civil | 4.800.000 | 9.885.425 | 5.085.425 | - |
| 4.7.2.1.8.03.3 | CPSSS - Patronal - Servidor Civil - Pensionistas | 54.000.000 | 101.405.809 | 47.405.809 | - |
| 4.7.2.1.8.03.3.1 | Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal | 54.000.000 | 101.405.809 | 47.405.809 | - |
| 4.7.2.1.8.03.3.1.01 | CPSSS - Patronal Pensionista Civil - Poder Executivo | 54.000.000 | 86.364.160 | 32.364.160 | - |
| 4.7.2.1.8.03.3.1.02 | CPSSS- Patronal- Pensionista Civil - Assembéia Legislativa | - | 2.225.560 | 2.225.560 | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4.7.2.1.8.03.3.1.03 | CPSSS- Patronal- Pensionista Civil - Tribunal de Contas | - | 1.181.285 | 1.181.285 | - |
| 4.7.2.1.8.03.3.1.04 | CPSSS- Patronal- Pensionista Civil - Tribunal de Justiça | - | 10.016.621 | 10.016.621 | - |
| 4.7.2.1.8.03.3.1.06 | CPSSS- Patronal- Pensionista Civil - Ministério Público | - | 1.618.183 | 1.618.183 | - |
| 4.7.2.1.8.07 | Contribuição Patronal para Previdência Militar de Estados e DF | 282.000.000 | 285.621.252 | 3.621.252 | - |
| 4.7.2.1.8.07.1 | Contribuição Patronal - Militar Ativo | 168.000.000 | 177.668.941 | 9.668.941 | - |
| 4.7.2.1.8.07.1.1 | Contribuição Patronal - Militar Ativo | 168.000.000 | 177.668.941 | 9.668.941 | - |
| 4.7.2.1.8.07.1.1.01 | Contribuição Patronal - Militar Ativo | 168.000.000 | 177.668.941 | 9.668.941 | - |
| 4.7.2.1.8.07.2 | Contribuição Patronal - Militar Inativo | 96.000.000 | 77.340.792 | - | 18.659.208 |
| 4.7.2.1.8.07.2.1 | Contribuição Patronal - Militar Inativo | 96.000.000 | 77.340.792 | - | 18.659.208 |
| 4.7.2.1.8.07.2.1.01 | Contribuição Patronal - Militar Inativo | 96.000.000 | 77.340.792 | - | 18.659.208 |
| 4.7.2.1.8.07.3 | Contribuição Patronal - Pensionistas Militares | 18.000.000 | 30.611.519 | 12.611.519 | - |
| 4.7.2.1.8.07.3.1 | Contribuição Patronal - Pensionistas Militares | 18.000.000 | 30.611.519 | 12.611.519 | - |
| 4.7.2.1.8.07.3.1.01 | Contribuição Patronal - Pensionistas Militares | 18.000.000 | 30.611.519 | 12.611.519 | - |
| 4.7.5 | Receita Industrial | - | 1.221.008 | 1.221.008 | - |
| 4.7.5.0.0.00.1 | Receita Industrial de Transformação | - | 1.221.008 | 1.221.008 | - |
| 4.7.5.0.0.00.1.1 | Receita Industrial de Transformação | - | 1.221.008 | 1.221.008 | - |
| 4.7.5.0.0.00.1.1.01 | Receita Industrial de Publicidade e Propaganda | - | 1.221.008 | 1.221.008 | - |
| 4.7.6 | Receita de Serviços | - | 26.159.804 | 26.159.804 | - |
| 4.7.6.1 | Receita de Serviços Administrativos e Comerciais | - | 26.159.804 | 26.159.804 | - |
| 4.7.6.1.0.01 | Receita de Serviços Administrativos e Comerciais | - | 26.159.804 | 26.159.804 | - |
| 4.7.6.1.0.01.1 | Receita de Serviços de Administração | - | 26.159.804 | 26.159.804 | - |
| 4.7.6.1.0.01.1.1 | Receita de Serviços de Administração de Fundos | - | 26.159.804 | 26.159.804 | - |
| 4.7.6.1.0.01.1.1.01 | Receita de Serviços - Administração do Fundo Previdenciário | - | 26.159.804 | 26.159.804 | - |
| | | | | | |
| **DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (II)** | | **4.300.475.000** | **4.453.478.524** | **153.003.524** | **-** |
| 4.1 | Receitas Correntes | 4.300.475.000 | 4.453.478.524 | 153.003.524 | - |
| 4.1.1 | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 3.142.623.000 | 3.135.253.809 | - | 7.369.191 |
| 4.1.1.1 | Impostos | 3.142.623.000 | 3.135.196.129 | - | 7.426.871 |
| 4.1.1.1.8 | Impostos - Específicos de Estados/DF e Municípios | 3.142.623.000 | 3.135.196.129 | - | 7.426.871 |
| 4.1.1.1.8.01 | Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios | 346.639.000 | 298.642.086 | - | 47.996.914 |
| 4.1.1.1.8.01.2 | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA | 341.241.000 | 293.350.406 | - | 47.890.594 |
| 4.1.1.1.8.01.2.1 | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal | 335.592.000 | 293.350.406 | - | 42.241.594 |
| 4.1.1.1.8.01.2.1.01 | IPVA - Estadual | 55.932.000 | 48.964.195 | - | 6.967.805 |
| 4.1.1.1.8.01.2.1.02 | IPVA - Municipal | 279.660.000 | 244.386.211 | - | 35.273.789 |
| 4.1.1.1.8.01.2.3 | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa | 3.306.000 | - | - | 3.306.000 |
| 4.1.1.1.8.01.2.3.01 | Dívida Ativa de IPVA - Principal | 3.306.000 | - | - | 3.306.000 |
| 4.1.1.1.8.01.2.5 | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas | 474.000 | - | - | 474.000 |
| 4.1.1.1.8.01.2.5.01 | Multas de IPVA - Estadual | 79.000 | - | - | 79.000 |
| 4.1.1.1.8.01.2.5.02 | Multas de IPVA - Municipal | 395.000 | - | - | 395.000 |
| 4.1.1.1.8.01.2.6 | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Juros de Mora | 490.000 | - | - | 490.000 |
| 4.1.1.1.8.01.2.6.01 | Juros de Mora de IPVA - Estadual | 82.000 | - | - | 82.000 |
| 4.1.1.1.8.01.2.6.02 | Juros de Mora de IPVA - Municipal | 408.000 | - | - | 408.000 |
| 4.1.1.1.8.01.2.7 | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas da Dívida Ativa | 503.000 | - | - | 503.000 |
| 4.1.1.1.8.01.2.7.01 | Multas da Dívida Ativa de IPVA - Estadual | 503.000 | - | - | 503.000 |
| 4.1.1.1.8.01.2.8 | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Juros de Mora da Dívida Ativa | 876.000 | - | - | 876.000 |
| 4.1.1.1.8.01.2.8.01 | Juros de Mora da Dívida Ativa de IPVA - Estadual | 876.000 | - | - | 876.000 |
| 4.1.1.1.8.01.3 | Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITCD | 5.398.000 | 5.291.681 | - | 106.319 |
| 4.1.1.1.8.01.3.1 | Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal | 5.152.000 | 5.291.681 | 139.681 | - |
| 4.1.1.1.8.01.3.1.01 | ITCD | 5.152.000 | 5.291.681 | 139.681 | - |
| 4.1.1.1.8.01.3.3 | Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa | 156.000 | - | - | 156.000 |
| 4.1.1.1.8.01.3.3.01 | Dívida Ativa de ITCD | 156.000 | - | - | 156.000 |
| 4.1.1.1.8.01.3.5 | Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação - Multas | 7.000 | - | - | 7.000 |
| 4.1.1.1.8.01.3.5.01 | Multas de Mora - Impostos sobre Transmissão Causa Mortis e Doações | 7.000 | - | - | 7.000 |
| 4.1.1.1.8.01.3.6 | Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação - Juros de Mora | 8.000 | - | - | 8.000 |
| 4.1.1.1.8.01.3.6.01 | Juros de Mora - Impostos sobre Transmissão de Causa Mortis e Doações | 8.000 | - | - | 8.000 |
| 4.1.1.1.8.01.3.7 | Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Dir - Multas da Dívida Ativa | 26.000 | - | - | 26.000 |
| 4.1.1.1.8.01.3.7.01 | Multas da Dívida Ativa de ITCD | 26.000 | - | - | 26.000 |
| 4.1.1.1.8.01.3.8 | Imposto sobre a Tramissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direi - Juros de Mora da D. A | 49.000 | - | - | 49.000 |
| 4.1.1.1.8.01.3.8.01 | Juros de Mora da Dívida Ativa de ITCD | 49.000 | - | - | 49.000 |
| 4.1.1.1.8.02 | Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços | 2.795.984.000 | 2.836.554.043 | 40.570.043 | - |
| 4.1.1.1.8.02.1 | Imposto sob Oper. Relat. à Circul. de Mercd. sob. Prest. de Serv. de Transp. Int. e Int. | 2.760.809.000 | 2.836.554.043 | 75.745.043 | - |
| 4.1.1.1.8.02.1.1 | Imposto sobre Oper. Relativas à Circul. de Mercad. sobre Prest. de Serviços - Principal | 2.750.000.000 | 2.827.376.443 | 77.376.443 | - |
| 4.1.1.1.8.02.1.1.01 | ICMS - Estadual | 1.032.000.000 | 1.062.306.340 | 30.306.340 | - |
| 4.1.1.1.8.02.1.1.02 | ICMS - Municipal | 1.718.000.000 | 1.765.070.102 | 47.070.102 | - |
| 4.1.1.1.8.02.1.3 | Imposto sobre Oper. Relativas à Circul. de Mercad. sobre Prestações de Serviços - DA | 1.198.000 | 6.873.226 | 5.675.226 | - |
| 4.1.1.1.8.02.1.3.01 | Dívida Ativa de ICMS - Estadual | 1.198.000 | - | - | 1.198.000 |
| 4.1.1.1.8.02.1.3.02 | Dívida Ativa de ICMS - Municipal | - | 6.873.226 | 6.873.226 | - |
| 4.1.1.1.8.02.1.5 | Imposto Operações Relativas Circulação Mercadorias sobre Prestações Serviços - Multas | 3.729.000 | - | - | 3.729.000 |
| 4.1.1.1.8.02.1.5.01 | Multas de ICMS - Estadual | 1.398.000 | - | - | 1.398.000 |
| 4.1.1.1.8.02.1.5.02 | Multas de ICMS - Municipal | 2.331.000 | - | - | 2.331.000 |
| 4.1.1.1.8.02.1.6 | Imposto Operações Relativas Circulação Mercadorias sobre Prestações Serviços - Juros mora | 3.610.000 | - | - | 3.610.000 |
| 4.1.1.1.8.02.1.6.01 | Juros de Mora de ICMS - Estadual | 1.354.000 | - | - | 1.354.000 |
| 4.1.1.1.8.02.1.6.02 | Juros de Mora de ICMS - Municipal | 2.256.000 | - | - | 2.256.000 |
| 4.1.1.1.8.02.1.7 | Imposto Operações Relativas Circulação Mercadorias sobre Prestações Serviços - Multas DA | 472.000 | 459.941 | - | 12.059 |
| 4.1.1.1.8.02.1.7.01 | Multas da Dívida Ativa de ICMS - Estadual | 472.000 | - | - | 472.000 |
| 4.1.1.1.8.02.1.7.02 | Multas da Dívida Ativa de ICMS - Municipal | - | 459.941 | 459.941 | - |
| 4.1.1.1.8.02.1.8 | Imposto Operações Relativas Circulação Mercadorias sobre Prestações Serviços-Juros Mora DA | 1.800.000 | 1.844.433 | 44.433 | - |
| 4.1.1.1.8.02.1.8.01 | Juros de Mora da Dívida Ativa de ICMS - Estadual | 1.800.000 | - | - | 1.800.000 |
| 4.1.1.1.8.02.1.8.02 | Juros de Mora da Dívida Ativa de ICMS - Municipal | - | 1.844.433 | 1.844.433 | - |
| 4.1.1.1.8.02.2 | Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza | 35.175.000 | - | - | 35.175.000 |
| 4.1.1.1.8.02.2.1 | Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal | 35.057.000 | - | - | 35.057.000 |
| 4.1.1.1.8.02.2.1.01 | Adicional ICMS - FECOP | 35.057.000 | - | - | 35.057.000 |
| 4.1.1.1.8.02.2.5 | Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Multas | 60.000 | - | - | 60.000 |
| 4.1.1.1.8.02.2.5.01 | Multas de Adicional ICMS - FECOP | 60.000 | - | - | 60.000 |
| 4.1.1.1.8.02.2.6 | Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Juros de Mora | 58.000 | - | - | 58.000 |
| 4.1.1.1.8.02.2.6.01 | Juros de Mora de Adicional ICMS - FECOP | 58.000 | - | - | 58.000 |
| 4.1.1.2 | Taxas | - | 57.680 | 57.680 | - |
| 4.1.1.2.8 | Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios | - | 57.680 | 57.680 | - |
| 4.1.1.2.8.01 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | - | 57.680 | 57.680 | - |
| 4.1.1.2.8.01.9 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras | - | 57.680 | 57.680 | - |
| 4.1.1.2.8.01.9.1 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal | - | 57.680 | 57.680 | - |
| 4.1.1.2.8.01.9.1.09 | Taxa de Prevenção Contra Sinistro | - | 9.171 | 9.171 | - |
| 4.1.1.2.8.01.9.1.14 | Taxa de Registro de Veículo e Habilitação | - | 48.509 | 48.509 | - |
| 4.1.2 | Contribuições | - | 37.748 | 37.748 | - |
| 4.1.2.1 | Contribuições Sociais | - | 37.748 | 37.748 | - |
| 4.1.2.1.8 | Contribuições Sociais - Específicas de Estados, DF e Municípios | - | 37.748 | 37.748 | - |
| 4.1.2.1.8.01 | Contribuições Servidor Civil p/ Plano de Seguridade Soc CPSSS Específico de EST, DF, MUN | - | 31.260 | 31.260 | - |
| 4.1.2.1.8.01.2 | CPSSS do Servirdor Civil Inativo | - | 31.260 | 31.260 | - |
| 4.1.2.1.8.01.2.1 | CPSSS do Servirdor Civil Inativo - Principal | - | 31.260 | 31.260 | - |
| 4.1.2.1.8.01.2.1.01 | Poder Executivo - Inativo Civil | - | 31.260 | 31.260 | - |
| 4.1.2.1.8.05 | Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar de Estados e DF | - | 6.488 | 6.488 | - |
| 4.1.2.1.8.05.2 | Contribuição do Militar Inativo | - | 6.488 | 6.488 | - |
| 4.1.2.1.8.05.2.1 | Contribuição do Militar Inativo - Principal | - | 6.488 | 6.488 | - |
| 4.1.2.1.8.05.2.1.01 | Contribuição do Militar Inativo | - | 6.488 | 6.488 | - |
| 4.1.3 | Receita Patrimonial | - | 1.692.167 | 1.692.167 | - |
| 4.1.3.1 | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | - | 24.681 | 24.681 | - |
| 4.1.3.1.0.02 | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos | - | 24.681 | 24.681 | - |
| 4.1.3.1.0.02.1 | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos | - | 24.681 | 24.681 | - |
| 4.1.3.1.0.02.1.1 | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - P | - | 24.681 | 24.681 | - |
| 4.1.3.1.0.02.1.1.01 | Concessão de Direito de Uso de Área Pública - Adm. Direta | - | 24.681 | 24.681 | - |
| 4.1.3.2 | Valores Mobiliários | - | 1.667.486 | 1.667.486 | - |
| 4.1.3.2.1 | Juros e Correções Monetárias | - | 1.667.486 | 1.667.486 | - |
| 4.1.3.2.1.00.4 | Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS | - | 1.667.486 | 1.667.486 | - |
| 4.1.3.2.1.00.4.1 | Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal | - | 1.667.486 | 1.667.486 | - |
| 4.1.3.2.1.00.4.1.02 | Remuneração dos Investimentos em Rendas Variáveis | - | 354.985 | 354.985 | - |
| 4.1.3.2.1.00.4.1.04 | Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa - Fundo Financeiro | - | 1.312.501 | 1.312.501 | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4.1.4 | Receita Agropecuária | - | 1.998 | 1.998 | - |
| 4.1.4.0.0.00.1 | Receita Agropecuária | - | 1.998 | 1.998 | - |
| 4.1.4.0.0.00.1.1 | Receita Agropecuária - Principal | - | 1.998 | 1.998 | - |
| 4.1.4.0.0.00.1.1.03 | Pecuária | - | 1.998 | 1.998 | - |
| 4.1.6 | Receita de Serviços | - | 11.280 | 11.280 | - |
| 4.1.6.1 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | - | 11.280 | 11.280 | - |
| 4.1.6.1.0.02 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos | - | 11.280 | 11.280 | - |
| 4.1.6.1.0.02.1 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos | - | 11.280 | 11.280 | - |
| 4.1.6.1.0.02.1.1 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | - | 11.280 | 11.280 | - |
| 4.1.6.1.0.02.1.1.09 | Serviços de Inscrição em Concursos Públicos - Demais Orgãos Adm. Direta | - | 11.280 | 11.280 | - |
| 4.1.7 | Transferências Correntes | 1.157.852.000 | 1.316.481.522 | 158.629.522 | - |
| 4.1.7.1 | Transferências da União e de suas Entidades | 1.157.852.000 | 1.316.481.522 | 158.629.522 | - |
| 4.1.7.1.8 | Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Munícipios | 1.157.852.000 | 1.316.481.522 | 158.629.522 | - |
| 4.1.7.1.8.01 | Participação na Receita da União | 1.122.852.000 | 1.257.523.385 | 134.671.385 | - |
| 4.1.7.1.8.01.1 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE | 1.120.000.000 | 1.250.744.373 | 130.744.373 | - |
| 4.1.7.1.8.01.1.1 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal | 1.120.000.000 | 1.250.744.373 | 130.744.373 | - |
| 4.1.7.1.8.01.1.1.01 | Cota-Parte do FPE | 1.120.000.000 | 1.250.744.373 | 130.744.373 | - |
| 4.1.7.1.8.01.6 | Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos I | 2.852.000 | 3.642.766 | 790.766 | - |
| 4.1.7.1.8.01.6.1 | Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos I | 2.852.000 | 3.642.766 | 790.766 | - |
| 4.1.7.1.8.01.6.1.01 | Cota-Parte do IPI- Estadual | 1.072.000 | 1.366.037 | 294.037 | - |
| 4.1.7.1.8.01.6.1.02 | Cota-Parte do IPI - Municipal | 1.780.000 | 2.276.729 | 496.729 | - |
| 4.1.7.1.8.01.7 | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico | - | 3.136.246 | 3.136.246 | - |
| 4.1.7.1.8.01.7.1 | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal | - | 3.136.246 | 3.136.246 | - |
| 4.1.7.1.8.01.7.1.02 | Cota-Parte CIDE - Municipal | - | 3.136.246 | 3.136.246 | - |
| 4.1.7.1.8.02 | Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais | 35.000.000 | 51.992.555 | 16.992.555 | - |
| 4.1.7.1.8.02.3 | Cota-parte Royalties - Compensação Financ. pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 | 35.000.000 | 51.992.555 | 16.992.555 | - |
| 4.1.7.1.8.02.3.1 | Cota-parte Royalties - Comp. Financ. Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal | 35.000.000 | 51.992.555 | 16.992.555 | - |
| 4.1.7.1.8.02.3.1.02 | Cota-parte Royalties - Comp. Fin. pela Produção de Petróleo - Lei 7.990/99 - Municipal | 35.000.000 | 51.992.555 | 16.992.555 | - |
| 4.1.7.1.8.99 | Outras Transferências da União | - | 6.965.582 | 6.965.582 | - |
| 4.1.7.1.8.99.1 | Outras Transferências da União | - | 6.965.582 | 6.965.582 | - |
| 4.1.7.1.8.99.1.1 | Outras Transferências da União - Principal | - | 6.965.582 | 6.965.582 | - |
| 4.1.7.1.8.99.1.1.15 | Aux. Financ.- Outorga Crédito Tribut. ICMS -Art 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Estado | - | 2.612.093 | 2.612.093 | - |
| 4.1.7.1.8.99.1.1.17 | Aux. Financ.- Outorga Crédito Tribut. ICMS -Art 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Município | - | 4.353.489 | 4.353.489 | - |
| 4.1.9 | Outras Receitas Correntes | - | 30.597 | 30.597 | - |
| 4.1.9.1 | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | - | 22.496 | 22.496 | - |
| 4.1.9.1.0.01 | Multas Previstas em Legislação Específica | - | 22.496 | 22.496 | - |
| 4.1.9.1.0.01.1 | Multas Previstas em Legislação Específica | - | 22.496 | 22.496 | - |
| 4.1.9.1.0.01.1.1.01 | Multas por Infração a Legislação de Trânsito | - | 22.496 | 22.496 | - |
| 4.1.9.9 | Demais Receitas Correntes | - | 8.101 | 8.101 | - |
| 4.1.9.9.0.99.1 | Outras Receitas - Primárias | - | 8.101 | 8.101 | - |
| 4.1.9.9.0.99.1.1 | Outras Receitas - Primárias - Principal | - | 8.101 | 8.101 | - |
| 4.1.9.9.0.99.1.1.94 | Outras Receitas - Tesouro | - | 8.101 | 8.101 | - |
| **RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA (III) = ( I - II)** | | **16.669.264.825** | **17.556.887.823** | **887.622.998** | **-** |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**

Anexo 11 - Lei Federal nº 4.320/64

Poder Executivo

Exercício 2022

Em reais

| Código | Descrição | CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES MENOS ANULAÇÕES | CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS MENOS ANULAÇÃO | TOTAL | DESPESA EMPENHADA NO EXERCÍCIO | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **000000** | **Despesa** | **17.063.991.733** | **7.396.314** | **17.071.388.047** | **15.586.198.316** | **1.485.189.731** |
| **300000** | **Despesas Correntes** | **15.215.860.536** | **7.396.314** | **15.223.256.850** | **14.377.277.203** | **845.979.648** |
| **310000** | **Pessoal e Encargos Sociais** | **11.864.503.134** | **-** | **11.864.503.134** | **11.614.214.636** | **250.288.498** |
| **317100** | **Transf. Consórcios Públicos mediante contrato de rateio** | **12.000** | **-** | **12.000** | **-** | **12.000** |
| 317170 | Rateio pela Participação em Consórcios Públicos | 12.000 | - | 12.000 | - | 12.000 |
| **319000** | **Aplicações Diretas** | **9.874.640.472** | **-** | **9.874.640.472** | **9.678.840.418** | **195.800.053** |
| 319001 | Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares | 4.085.262.048 | - | 4.085.262.048 | 4.022.570.023 | 62.692.025 |
| 319003 | Pensões do RPPS e do Militar | 805.811.476 | - | 805.811.476 | 779.740.470 | 26.071.006 |
| 319004 | Contratação por Tempo Determinado | 162.836.144 | - | 162.836.144 | 158.999.898 | 3.836.245 |
| 319005 | Outros Benefícios Previdenciários | 15.000 | - | 15.000 | - | 15.000 |
| 319008 | Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar | 665.000 | - | 665.000 | - | 665.000 |
| 319011 | Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 3.026.724.563 | - | 3.026.724.563 | 2.961.814.736 | 64.909.827 |
| 319012 | Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Militar | 799.133.174 | - | 799.133.174 | 799.018.099 | 115.076 |
| 319013 | Obrigações Patronais | 85.667.204 | - | 85.667.204 | 76.967.047 | 8.700.157 |
| 319016 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 180.707.942 | - | 180.707.942 | 171.553.450 | 9.154.493 |
| 319017 | Outras Despesas Variáveis-Pessoal Militar | 464.982 | - | 464.982 | 407.622 | 57.360 |
| 319091 | Sentenças Judiciais | 678.825.658 | - | 678.825.658 | 667.901.972 | 10.923.686 |
| 319092 | Despesas de Exercícios Anteriores | 41.184.670 | - | 41.184.670 | 33.638.024 | 7.546.646 |
| 319093 | Indenizações e Restituições | 317.025 | - | 317.025 | 4.836 | 312.189 |
| 319094 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | 3.131.074 | - | 3.131.074 | 2.751.902 | 379.172 |
| 319096 | Ressarcimento Despesa Pessoal Requisitado | 3.894.512 | - | 3.894.512 | 3.472.340 | 422.172 |
| **319100** | **Aplicação Direta Decor. de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades** | **1.989.850.662** | **-** | **1.989.850.662** | **1.935.374.218** | **54.476.444** |
| 319113 | Obrigações Patronais | 1.983.711.714 | - | 1.983.711.714 | 1.929.981.613 | 53.730.101 |
| 319191 | Sentenças Judiciais | 600.000 | - | 600.000 | 569 | 599.431 |
| 319192 | Despesas de Exercícios Anteriores | 5.501.367 | - | 5.501.367 | 5.392.036 | 109.332 |
| 319194 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | 37.581 | - | 37.581 | - | 37.581 |
| **320000** | **Juros e Encargos da Dívida** | **82.022.942** | **-** | **82.022.942** | **82.022.942** | **-** |
| **329000** | **Aplicações Diretas** | **82.022.942** | **-** | **82.022.942** | **82.022.942** | **-** |
| 329021 | Juros sobre a Dívida por Contrato | 76.158.065 | - | 76.158.065 | 76.158.065 | - |
| 329022 | Outros Encargos sobre Dívida por Contrato | 5.864.878 | - | 5.864.878 | 5.864.878 | - |
| **330000** | **Outras Despesas Correntes** | **3.269.334.460** | **7.396.314** | **3.276.730.775** | **2.681.039.625** | **595.691.150** |
| **332000** | **Transferências à União** | **4.958.857** | **-** | **4.958.857** | **4.328.822** | **630.035** |
| 332041 | Contribuições | 1.612.618 | - | 1.612.618 | 985.553 | 627.065 |
| 332092 | Despesas de Exercícios Anteriores | 3.346.239 | - | 3.346.239 | 3.343.269 | 2.969 |
| **334000** | **Transferências a Municípios** | **53.370.763** | **-** | **53.370.763** | **44.531.939** | **8.838.824** |
| 334041 | Contribuições | 51.528.013 | - | 51.528.013 | 42.765.970 | 8.762.043 |
| 334092 | Despesas de Exercícios Anteriores | 1.842.750 | - | 1.842.750 | 1.765.969 | 76.781 |
| **334100** | **Transferências a Municípios Fundo a Fundo** | **165.231.025** | **-** | **165.231.025** | **162.465.060** | **2.765.966** |
| 334141 | Contribuições | 122.327.933 | - | 122.327.933 | 119.660.968 | 2.666.966 |
| 334192 | Despesas de Exercícios Anteriores | 42.903.092 | - | 42.903.092 | 42.804.092 | 99.000 |
| **335000** | **Transfer. Inst. Privadas s/ Fins Lucrativos** | **182.611.748** | **-** | **182.611.748** | **97.870.283** | **84.741.465** |
| 335041 | Contribuições | 149.961.808 | - | 149.961.808 | 69.823.764 | 80.138.044 |
| 335043 | Subvenções Sociais | 32.267.719 | - | 32.267.719 | 27.664.299 | 4.603.420 |
| 335092 | Despesas de Exercícios Anteriores | 382.220 | - | 382.220 | 382.220 | - |
| **336000** | **Transfer. Inst. Privadas c/ Fins Lucrativos** | **-** | **7.396.314** | **7.396.314** | **6.094.576** | **1.301.738** |
| 336045 | Subvenções Econômicas | - | 7.396.314 | 7.396.314 | 6.094.576 | 1.301.738 |
| **336700** | **Execução de Contrato de Parceria Público-Privada** | **33.600.000** | **-** | **33.600.000** | **33.518.088** | **81.912** |
| 336783 | Despesas Decorrentes de Conrato de PPP, exceto subv. econ., aporte e Fundo | 31.208.745 | - | 31.208.745 | 31.126.834 | 81.912 |
| 336792 | Despesas de Exercícios Anteriores | 2.391.255 | - | 2.391.255 | 2.391.255 | - |
| **339000** | **Aplicações Diretas** | **2.771.437.575** | **-** | **2.771.437.575** | **2.274.822.923** | **496.614.652** |
| 339005 | Outros Benefícios Previdenciários | 271.281 | - | 271.281 | - | 271.281 |
| 339008 | Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar | 1.233.181 | - | 1.233.181 | 840.590 | 392.591 |
| 339014 | Diárias - Civil | 61.893.226 | - | 61.893.226 | 49.892.614 | 12.000.612 |
| 339015 | Diárias - Militar | 61.313.293 | - | 61.313.293 | 59.987.845 | 1.325.448 |
| 339018 | Auxílio Financeiro a Estudantes | 4.960.207 | - | 4.960.207 | 2.047.900 | 2.912.307 |
| 339019 | Auxílio Fardamento | 2.090.700 | - | 2.090.700 | 2.062.800 | 27.900 |
| 339020 | Auxílio Financeiro a Pesquisadores | 14.046.347 | - | 14.046.347 | 8.384.465 | 5.661.882 |
| 339030 | Material de Consumo | 351.452.870 | - | 351.452.870 | 288.996.806 | 62.456.064 |
| 339031 | Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras | 6.413.876 | - | 6.413.876 | 6.029.372 | 384.504 |
| 339032 | Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita | 110.584.688 | - | 110.584.688 | 93.468.805 | 17.115.883 |
| 339033 | Passagens e Despesas com Locomoção | 15.985.124 | - | 15.985.124 | 9.145.467 | 6.839.657 |
| 339034 | Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização | 170.332.686 | - | 170.332.686 | 153.927.505 | 16.405.181 |
| 339035 | Serviços de Consultoria | 17.643.034 | - | 17.643.034 | 7.431.175 | 10.211.859 |
| 339036 | Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física | 46.595.814 | - | 46.595.814 | 32.432.112 | 14.163.702 |
| 339037 | Locação de Mão-de-Obra | 384.022.916 | - | 384.022.916 | 350.555.268 | 33.467.648 |
| 339038 | Arrendamento Mercantil | 65.003 | - | 65.003 | 56.263 | 8.740 |
| 339039 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 979.912.534 | - | 979.912.534 | 754.024.587 | 225.887.947 |
| 339040 | Serviços de Tecnologia da Informação e comunicação - Pessoa Juridica | 82.735.238 | - | 82.735.238 | 31.583.250 | 51.151.989 |
| 339045 | Subvenções Econômicas | 1.554.536 | - | 1.554.536 | 1.554.536 | - |
| 339046 | Auxílio-Alimentação | 70.974.030 | - | 70.974.030 | 60.014.099 | 10.959.931 |
| 339047 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 154.645.415 | - | 154.645.415 | 151.461.549 | 3.183.867 |
| 339048 | Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas | 28.863.352 | - | 28.863.352 | 26.132.954 | 2.730.398 |
| 339049 | Auxílio-Transporte | 15.181.151 | - | 15.181.151 | 14.047.927 | 1.133.223 |
| 339059 | Pensões Especiais | 3.889.726 | - | 3.889.726 | 3.782.458 | 107.268 |
| 339067 | Depósitos Compulsórios | 1.250 | - | 1.250 | - | 1.250 |
| 339091 | Sentenças Judiciais | 46.445.631 | - | 46.445.631 | 44.422.346 | 2.023.285 |
| 339092 | Despesas de Exercícios Anteriores | 48.241.218 | - | 48.241.218 | 41.503.864 | 6.737.354 |
| 339093 | Indenizações e Restituições | 89.936.100 | - | 89.936.100 | 81.036.366 | 8.899.734 |
| 339094 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | 153.146 | - | 153.146 | - | 153.146 |
| **339100** | **Aplicação Direta Decor. de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades** | **58.110.192** | **-** | **58.110.192** | **57.407.933** | **702.259** |
| 339139 | Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridíca | 27.873.564 | - | 27.873.564 | 27.244.039 | 629.525 |
| 339147 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 345.126 | - | 345.126 | 274.335 | 70.791 |
| 339192 | Despesas de Exercícios Anteriores | 128.783 | - | 128.783 | 126.840 | 1.943 |
| 339193 | Indenizações e Restituições | 29.762.719 | - | 29.762.719 | 29.762.719 | - |
| **339600** | **Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 LC 141/2012** | **14.300** | **-** | **14.300** | **-** | **14.300** |
| 339691 | Sentenças Judiciais | 14.300 | - | 14.300 | - | 14.300 |
| **400000** | **Despesas de Capital** | **1.848.131.197** | **-** | **1.848.131.197** | **1.208.921.113** | **639.210.084** |
| **440000** | **Investimentos** | **1.479.912.333** | **-** | **1.479.912.333** | **841.010.484** | **638.901.849** |
| **444000** | **Transferências a Municípios** | **48.244.113** | **-** | **48.244.113** | **44.767.321** | **3.476.792** |
| 444042 | Auxílios | 48.244.113 | - | 48.244.113 | 44.767.321 | 3.476.792 |
| **444100** | **Transferências a Municípios Fundo a Fundo** | **8.080.000** | **-** | **8.080.000** | **7.360.000** | **720.000** |
| 444141 | Contribuições | 440.000 | - | 440.000 | - | 440.000 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 444142 | Auxílios | 7.640.000 | - | 7.640.000 | 7.360.000 | 280.000 |
| **445000** | **Transf. a Inst. Priv. s/ Fins Lucrativos** | **6.314.192** | **-** | **6.314.192** | **5.813.757** | **500.435** |
| 445041 | Contribuições | 10.500 | - | 10.500 | 10.500 | - |
| 445042 | Auxílios | 6.303.692 | - | 6.303.692 | 5.803.257 | 500.435 |
| **449000** | **Aplicações Diretas** | **1.417.274.027** | **-** | **1.417.274.027** | **783.069.405** | **634.204.621** |
| 449014 | Diárias - Civil | 935.000 | - | 935.000 | 515.142 | 419.858 |
| 449030 | Material de Consumo | 8.321.048 | - | 8.321.048 | 3.539.924 | 4.781.123 |
| 449031 | Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras | 60.000 | - | 60.000 | - | 60.000 |
| 449033 | Passagens e Despesas com Locomoção | 715.000 | - | 715.000 | 114.400 | 600.600 |
| 449035 | Serviços de Consultoria | 32.638.750 | - | 32.638.750 | 17.034.144 | 15.604.606 |
| 449036 | Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física | 1.269.200 | - | 1.269.200 | 907.988 | 361.212 |
| 449037 | Locação de Mão-de-Obra | 1.895.000 | - | 1.895.000 | 1.892.220 | 2.780 |
| 449039 | Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridíca | 53.662.455 | - | 53.662.455 | 19.891.642 | 33.770.814 |
| 449040 | Aquisição de Equipamento Tecnologia da Informação e Comunicação | 8.026.458 | - | 8.026.458 | 3.952.841 | 4.073.617 |
| 449047 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 1.490.000 | - | 1.490.000 | 1.268.157 | 221.843 |
| 449049 | Auxílio-Transporte | 60.000 | - | 60.000 | 22.516 | 37.484 |
| 449051 | Obras e Instalações | 704.822.063 | - | 704.822.063 | 404.742.716 | 300.079.347 |
| 449052 | Equipamentos e Material Permanente | 550.702.864 | - | 550.702.864 | 288.463.439 | 262.239.425 |
| 449061 | Aquisição de Imóveis | 136.000 | - | 136.000 | - | 136.000 |
| 449091 | Sentenças Judiciais | 7.383.269 | - | 7.383.269 | - | 7.383.269 |
| 449092 | Despesas de Exercícios Anteriores | 3.087.437 | - | 3.087.437 | 2.973.743 | 113.694 |
| 449093 | Indenizações e Restituições | 42.069.483 | - | 42.069.483 | 37.750.533 | 4.318.950 |
| **450000** | **Inversões Financeiras** | **130.101.000** | **-** | **130.101.000** | **129.792.765** | **308.235** |
| **456700** | **Execução de Contrato de Parceria Público-Privada** | **95.101.000** | **-** | **95.101.000** | **94.923.673** | **177.327** |
| 456782 | Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado | 85.532.982 | - | 85.532.982 | 85.358.654 | 174.327 |
| 456792 | Despesas de Exercícios Anteriores | 9.568.018 | - | 9.568.018 | 9.565.018 | 3.000 |
| **459000** | **Aplicações Diretas** | **35.000.000** | **-** | **35.000.000** | **34.869.093** | **130.907** |
| 459093 | Indenizações e Restituições | 35.000.000 | - | 35.000.000 | 34.869.093 | 130.907 |
| **460000** | **Amortização da Dívida** | **238.117.864** | **-** | **238.117.864** | **238.117.864** | **-** |
| **469000** | **Aplicações Diretas** | **238.117.864** | **-** | **238.117.864** | **238.117.864** | **-** |
| 469071 | Principal da Dívida Contrat. Resgatado | 238.117.864 | - | 238.117.864 | 238.117.864 | - |

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**
Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64
Poder Executivo

Exercício: 2022

Em reais

| DÍVIDA FLUTUANTE | Em Exercícios Anteriores (a) | Movimentação do Exercício | | Saldo Final (a) + (b) - (c) |
|---|---|---|---|---|
| | | Inscrição (b) | Baixa (c) | |
| **RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS** | **496.094.961** | **438.733.938** | **474.122.511** | **460.706.388** |
| Inscritos em Exercícios Anteriores | 496.094.961 | - | 474.122.511 | 21.972.450 |
| Inscritos no Exercício | - | 438.733.938 | - | 438.733.938 |
| **RESTOS A PAGAR PROCESSADOS** | **1.423.970.647** | **869.750.917** | **1.049.342.299** | **1.244.379.265** |
| Inscritos em Exercícios Anteriores | 1.423.970.647 | - | 1.049.342.299 | 374.628.348 |
| Inscritos no Exercício | - | 869.750.917 | - | 869.750.917 |
| **SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR** | **-** | **-** | **-** | **-** |
| Inscritos no Exercício | - | - | - | - |
| **DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES** | **1.282.291.810** | **4.178.975.603** | **4.166.445.188** | **1.294.822.225** |
| Consignações | 1.111.177.317 | 3.850.633.697 | 3.844.090.349 | 1.117.720.665 |
| Garantias | 520.628 | 10.571.561 | 10.420.945 | 671.245 |
| Depósitos Judiciais | 32.133.738 | - | - | 32.133.738 |
| Depósitos Não Judiciais | 87.314.922 | 195.571.021 | 144.515.221 | 138.370.722 |
| Depósitos a Classificar | 51.145.205 | 122.199.323 | 167.418.673 | 5.925.856 |
| **DEMAIS PASSIVOS FINANCEIROS** | **91.636.932** | **36.830.245.266** | **36.789.855.843** | **132.026.355** |
| Pagamentos Devolvidos | 49.526.703 | 259.977.077 | 253.954.531 | 55.549.249 |
| Obrigações de Repartição a Outros Entes | 34.151.592 | 4.907.204.096 | 4.893.722.351 | 47.633.337 |
| Restituições de Receitas do Período | 1.433.206 | 2.189.295 | 3.401.989 | 220.512 |
| Recursos a Liberar Limite de Saque | 6.525.431 | 31.660.874.798 | 31.638.776.972 | 28.623.257 |
| **TOTAL** | **3.293.994.350** | **42.317.705.724** | **42.479.765.841** | **3.131.934.233** |

# *ANEXOS DA LEI 4.320/64*
# *CONSOLIDADO GERAL*

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Anexo 1 - Lei Federal nº 4.320/64

Consolidado Geral

Exercício: 2022

Em reais

| RECEITAS | | | DESPESAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| TÍTULOS | VALORES | % | TÍTULOS | VALORES | % |
| **RECEITAS CORRENTES** | **15.299.334.484** | **86,09** | **DESPESAS CORRENTES** | **16.346.313.412** | **91,98** |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 6.136.976.387 | **34,53** | Pessoal e Encargos Sociais | 12.996.788.010 | 73,13 |
| Contribuições | 969.967.166 | **5,46** | Juros e Encargos da Dívida | 82.022.942 | 0,46 |
| Receita Patrimonial | 245.719.191 | **1,38** | Outras Despesas Correntes | 3.267.502.460 | 18,39 |
| Receita Agropecuária | 2.241.499 | **0,01** | | | |
| Receita Industrial | 2.734.852 | **0,02** | | | |
| Receita de Serviços | 17.711.613 | **0,10** | | | |
| Transferências Correntes | 7.616.447.051 | **42,86** | | | |
| Outras Receitas Correntes | 307.536.725 | **1,73** | | | |
| **RECEITAS DE CAPITAL** | **426.300.713** | **2,40** | **DESPESAS DE CAPITAL** | **1.259.048.560** | **7,08** |
| Operações de Crédito | 298.678.130 | **1,68** | Investimentos | 890.104.873 | 5,01 |
| Alienação de Bens | 1.947.600 | **0,01** | Inversões Financeiras | 130.825.823 | 0,74 |
| Amortização de Empréstimos | 2.726.152 | **0,02** | Amortização da Dívida | 238.117.864 | 1,34 |
| Transferências de Capital | 72.712.750 | **0,41** | | | |
| Outras Receitas de Capital | 50.236.081 | **0,28** | | | |
| **RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES** | 2.046.415.970 | **11,51** | | | |
| **RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL** | - | **-** | | | |
| **SUBTOTAL** | **17.772.051.166** | **100,00** | **SUBTOTAL** | **17.605.361.972** | **99,06** |
| **DÉFICIT** | **-** | **-** | **SUPERÁVIT** | **166.689.195** | **0,94** |
| **TOTAL** | **17.772.051.166** | **100,00** | **TOTAL** | **17.772.051.166** | **100,00** |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
**PROGRAMA DE TRABALHO**
Anexo 6 - Lei Federal nº 4.320/64
Consolidado Geral

Exercício: 2022

Em reais

| PODER / ÓRGÃO / UNIDADE GESTORA / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO | VALORES EMPENHADOS |
|---|---|
| **1 - Legislativo** | **505.463.433** |
| **01000 - Assembleia Legislativa** | **380.592.647** |
| **01101 - Assembleia Legislativa** | **380.582.655** |
| 01 - Legislativa | 380.582.655 |
| 031 - Ação Legislativa | 21.689.552 |
| 3008 - DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO PARLAMENTAR | 9.488.603 |
| 2449 - Desenvolver Atividades de Apoio à Atuação Parlamentar | 9.488.603 |
| 3009 - PROGRAMA EDUCACIONAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | 652.288 |
| 4027 - Capacitação para Gestores, Servidores Públicos e Cidadãos - Escola da Assembleia Legislativa | 375.184 |
| 4028 - Participação em congressos, cursos e palestras | 277.104 |
| 5004 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA | 11.548.661 |
| 2373 - Reequipamento e Reestruturação Física da Assembleia Legislativa | 1.839.999 |
| 3302 - Realização de Concurso Público | 2.141.788 |
| 4029 - Construção, reestruturação e ampliação das unidades da Assembleia Legislativa | 2.350.677 |
| 4030 - Manutenção das Atividades dos Serviços de Saúde e Assistência Social | 59.240 |
| 4031 - Desenvolvimento de atividades culturais | 2.911.127 |
| 4032 - Programa Assembleia e Você | 2.212.762 |
| 4033 - Programa de qualidade de vida no trabalho | 33.068 |
| 122 - Administração Geral | 356.655.360 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 356.655.360 |
| 2001 - Manutenção e Funcionamento da Assembleia Legislativa | 76.940.347 |
| 2309 - Encargos com Pessoal | 279.715.014 |
| 126 - Tecnologia da Informação | 2.186.992 |
| 5004 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA | 2.186.992 |
| 3303 - Reaparelhamento e Modernização Tecnológica | 2.186.992 |
| 181 - Policiamento | 50.750 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 50.750 |
| 4034 - Manutenção e Funcionamento da Polícia Legislativa | 50.750 |
| **01131 - Fundo Legislativo do Estado do RN** | **9.991** |
| 01 - Legislativa | 9.991 |
| 031 - Ação Legislativa | 9.991 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 9.991 |
| 2157 - Operacionalização do Funle | 9.991 |
| **01201 - Fundação Djalma Marinho** | **15.515.911** |
| **01201 - Fundação Djalma Marinho** | **15.515.911** |
| 01 - Legislativa | 15.515.911 |
| 031 - Ação Legislativa | 828.591 |
| 5004 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA | 828.591 |
| 1607 - Modernização e Ampliação da TV e Rádio Assembleia | 535.952 |
| 1816 - Aparelhamento e Reaparelhamento da Fundação Djalma Marinho | 292.640 |
| 122 - Administração Geral | 14.687.320 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 14.687.320 |
| 2149 - Manutenção e Funcionamento da Fundação Djalma Marinho | 11.682.620 |
| 2311 - Encargos com Pessoal | 3.004.700 |
| **02000 - Tribunal de Contas do Estado do RN** | **109.354.876** |
| **02101 - Tribunal de Contas do RN** | **109.354.876** |
| 01 - Legislativa | 109.354.876 |
| 032 - Controle Externo | 2.791.554 |
| 5005 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE EXTERNO | 2.791.554 |
| 1863 - Aparelhamento e Reaparelhamento do Tribunal de Contas do Estado | 310.891 |
| 3276 - Ampliação de frota de veículos do TCE | 1.200.000 |
| 3277 - Atualização do parque tecnológico do TCE | 81.402 |
| 3279 - Constução do anexo do Tribunal de Contas do Estado | 100.000 |
| 3282 - Integração institucional das ações do controle externo | 748.298 |
| 3283 - Realização e participação em eventos de aperfeiçoamento técnico | 59.180 |
| 3285 - Treinamentos para servidores do TCE promovidos pela escola de contas | 45.888 |
| 4020 - Treinamento para jurisdicionados promovido pela escola de contas | 7.209 |
| 4021 - Treinamento de Servidores do TCE | 220.907 |
| 4036 - Fiscalização da gestão pública | 17.778 |
| 122 - Administração Geral | 106.563.321 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 106.563.321 |
| 2021 - Manutenção e Funcionamento | 27.671.887 |
| 2040 - Preservação do Patrimônio Público | 976.263 |
| 2312 - Encargos com Pessoal | 77.915.172 |
| **2 - Judiciário** | **1.513.700.223** |
| **04000 - Tribunal de Justiça do RN** | **1.071.639.641** |
| **040101 - Tribunal de Justiça do RN** | **985.601.095** |
| 02 - Judiciária | 985.601.095 |
| 061 - Ação Judiciária | 6.147.249 |
| 3011 - JUDICIÁRIO | 6.147.249 |
| 4016 - Manutenção do Estruturamento Organizacional do Sistema de Segurança do Poder Judiciário | 6.147.249 |
| 122 - Administração Geral | 979.453.846 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 979.427.774 |
| 2033 - Operacionalização e Manutenção das Atividades do Poder Judiciário | 279.661.668 |
| 2190 - Programa de Incentivo ao Servidor | 9.200 |
| 2313 - Encargos com Pessoal | 699.756.905 |
| 3011 - JUDICIÁRIO | 26.072 |
| 1182 - Assistência Médica e Odontológica a Membros e Servidores do Poder Judiciário e seus dependentes | 26.072 |

| | |
|---|---|
| **040131 - Fundo de Desenvolvimento da Justiça** | **77.215.190** |
| 02 - Judiciária | 77.215.190 |
| 061 - Ação Judiciária | 847.057 |
| 3011 - JUDICIÁRIO | 847.057 |
| 1300 - Implantação e Operacionalização e modernização do processo judicial eletrônico | 123.987 |
| 1578 - Promoção da Política Institucional para a Infância e a Juventude | 31.100 |
| 1582 - Implantação e Manutenção de Ações de Conciliação no Estado | 18.292 |
| 1585 - Comunicação Institucional e Mídias Eletrônicas da Escola de Magistratura do RN | 9.577 |
| 1586 - Programa Novos Rumos na Execução Penal | 112.054 |
| 1587 - Promoção Socioeconômico e Ambiental no Âmbito do Judiciário do RN | 63.478 |
| 2253 - Comunicação Interna e Externa | 242.771 |
| 2254 - Estruturação, Aparelhamento, Modernização e Adequações Tecnológicas das Ações de Segurança | 638 |
| 2255 - Manutenção dos Acervos da Biblioteca da Escola de Magistratura do RN | 221.939 |
| 4018 - Estruturação das ações do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário | 13.220 |
| 4019 - Implantação e Manutenção das Audiências de Custódias | 10.000 |
| 121 - Planejamento e Orçamento | 15.250 |
| 3011 - JUDICIÁRIO | 15.250 |
| 2251 - Planejamento Estratégico de Ação do Poder Judiciário | 15.250 |
| 122 - Administração Geral | 48.902.224 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 40.793.424 |
| 2035 - Atividade de Apoio Operacional e Administrativo do FDJ | 40.444.220 |
| 2191 - Operacionalização e Manutenção das Atividades Meio e Fim da Corregedoria do Poder Judiciário | 349.203 |
| 3011 - JUDICIÁRIO | 8.108.800 |
| 1356 - Reforma, Ampliação, Manutenção, Implementação e Aparelhamento do Edifício sede da ESMARN | 334.230 |
| 1396 - Construção e Manutenção Predial de Unidades do Poder Judiciário Estadual | 7.307.272 |
| 1563 - Melhorias Estruturantes das Unidades do Poder Judiciário Estadual | 178.885 |
| 1591 - Construção, Reforma, Ampliação, Implem., Aparel. e Operac. de Unidades dos Juizados Especiais | 28.741 |
| 1600 - Realização de Concurso Público | 20.000 |
| 2011 - Manutenção Operacional das Despesas Vinculada à Escola da Magistratura | 239.672 |
| 126 - Tecnologia da Informação | 25.776.654 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 15.502.374 |
| 2199 - Manutenção do Parque de Tecnologia da Informação (Infraestrutura e Microinformática) | 15.502.374 |
| 3011 - JUDICIÁRIO | 10.274.280 |
| 1036 - Ampliação do Parque de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário | 10.228.890 |
| 2193 - Manutenção do Parque Tecnológico da Informação e Comunicação da ESMARN | 45.390 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 1.674.004 |
| 3011 - JUDICIÁRIO | 1.674.004 |
| 1154 - Capacitação de Membros e Servidores do Poder Judiciário Estadual | 726.300 |
| 1215 - Realização de Congressos, Jornadas, Simpósios, Cursos e Palestras | 78.824 |
| 1360 - Programa de Residência Judicial | 868.880 |
| **040132 - Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados** | **269.150** |
| 02 - Judiciária | 269.150 |
| 122 - Administração Geral | 269.150 |
| 3011 - JUDICIÁRIO | 269.150 |
| 2298 - Operacionalização e Manutenção das Ações de Segurança dos Magistrados | 269.150 |
| **040133 - Fundo de Compensação dos Registradores Civis das Pessoas Naturais - FCRCPN** | **8.554.206** |
| 02 - Judiciária | 8.554.206 |
| 122 - Administração Geral | 8.554.206 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 8.554.206 |
| 4037 - Manutenção e operacionalização das despesas vinculadas ao FCRCPN | 8.554.206 |
| **05000 - Defensoria Pública do Estado do RN** | **82.926.086** |
| **05101 - Defensoria Pública do Estado do RN** | **82.926.086** |
| 03 - Essencial à Justiça | 82.926.086 |
| 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário | 4.258.798 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 4.258.798 |
| 2398 - Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público | 4.258.798 |
| 122 - Administração Geral | 78.167.017 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 78.147.017 |
| 2088 - Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN | 19.493.482 |
| 2314 - Encargos com Pessoal | 58.647.639 |
| 2982 - Preservação do Patrimônio Público | 5.896 |
| 3001 - IGUALDADE NA DIVERSIDADE: DIREITOS HUMANOS | 20.000 |
| 3298 - Ampliação e Operacionalização da Frota de Veículos | 20.000 |
| 126 - Tecnologia da Informação | 235.521 |
| 3001 - IGUALDADE NA DIVERSIDADE: DIREITOS HUMANOS | 235.521 |
| 3296 - Aparelhamento, Operacionalização e Modernização da Defensoria Pública | 235.521 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 264.750 |
| 3001 - IGUALDADE NA DIVERSIDADE: DIREITOS HUMANOS | 264.750 |
| 3294 - Campanhas e Programas de Direitos Individuais da Defensoria | 217.625 |
| 3297 - Promoção e Participação em Eventos e Cursos de Qualificação | 47.125 |
| **14000 - Procuradoria Geral de Justiça** | **359.134.496** |
| **14101 - Procuradoria Geral de Justiça** | **344.521.687** |
| 03 - Essencial à Justiça | 344.521.687 |
| 091 - Defesa da Ordem Jurídica | 10.348.133 |
| 3010 - DEFESA E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA SOCIEDADE | 10.348.133 |
| 3286 - Gestão de tecnologia da informação | 5.457.424 |
| 3288 - Aquisição, construção, ampliação, reforma e modernização de imóveis | 913.366 |
| 4022 - Qualificação e aperfeiçoamento funcional dos integrantes e parceiros do MPRN | 327.571 |
| 4023 - Promoção da segurança institucional e ações em favor da segurança pública | 3.449.210 |
| 4035 - Promoção da comunicação interna e externa e ações de relacionamento com sociedade | 200.562 |
| 122 - Administração Geral | 334.173.555 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 334.173.555 |
| 2112 - Manutenção e Funcionamento | 70.036.138 |
| 2137 - Preservação do Patrimônio Líquido | 885.274 |
| 2321 - Encargos com Pessoal | 263.252.143 |
| **14131 - Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público** | **14.612.809** |
| 03 - Essencial à Justiça | 14.612.809 |
| 091 - Defesa da Ordem Jurídica | 14.612.809 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 11.713.517 |

| | |
|---|---|
| 2012 - Manutenção e Funcionamento do MPRN | 11.713.517 |
| 3010 - DEFESA E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA SOCIEDADE | 2.899.292 |
| 2307 - Promoção da Inovação e Aperfeiçoamento da Governança no MPRN | 550.006 |
| 3289 - Fortalecimento do combate à criminalidade organizada e apoio às investigações complexas | 2.317.715 |
| 4024 - Aplicação e aprimoramento da polícia de gestão de pessoas | 31.571 |
| **3 - Executivo** | **15.586.198.316** |
| **11104 - Procuradoria Geral do Estado** | **62.699.510** |
| **111041 - Procuradoria Geral do Estado** | **58.934.587** |
| 02 - Judiciária | 58.934.587 |
| 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário | 3.241.539 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 482.593 |
| 2087 - Manutenção e Funcionamento dos Núcleos Regionais e o Especial | 482.593 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 2.758.947 |
| 1324 - Apoio Técnico aos Procuradores do Estado | 2.758.947 |
| 092 - Representação Judicial e Extrajudicial | 2.363.783 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 2.363.783 |
| 2777 - Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Fiscal e da Dívida Ativa | 2.363.783 |
| 122 - Administração Geral | 53.329.265 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 53.329.265 |
| 2083 - Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Estado | 6.156.466 |
| 2315 - Encargos com Pessoal | 47.172.799 |
| **111133 - Fundo de Aperfeiçoamento e Aparelhamento da PGE - FUNAF** | **3.764.923** |
| 02 - Judiciária | 3.764.923 |
| 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário | 442.470 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 442.470 |
| 2103 - Apoio Operacional e Administrativo do FUNAF | 442.470 |
| 122 - Administração Geral | 3.199.992 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 3.199.992 |
| 1106 - Construção, Reforma e Ampliação da Sede e dos Núcleos Regionais | 1.942.570 |
| 1318 - Reequipamento e Informatização da Procuradoria Geral do Estado | 1.257.423 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 122.461 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 122.461 |
| 2210 - Qualificação e Aperfeiçoamento Funcional | 122.461 |
| **11105 - Assessoria de Comunicação Social** | **23.879.186** |
| **111051 - Assessoria de Comunicação Social** | **23.879.186** |
| 24 - Comunicações | 17.484.082 |
| 122 - Administração Geral | 1.844.180 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 1.702.753 |
| 2109 - Manutenção e Funcionamento | 366.370 |
| 2316 - Encargos com Pessoal | 1.336.383 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 141.427 |
| 1712 - Aparelhamento e Informatização da ASSECOM | 141.427 |
| 131 - Comunicação Social | 15.639.901 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 15.639.901 |
| 2111 - Divulgação dos Programas Governamentais | 15.639.901 |
| 26 - Transporte | 6.395.104 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 6.395.104 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 6.395.104 |
| 1485 - Educação para o Trânsito | 6.395.104 |
| **11106 - Controladoria Geral do Estado** | **12.410.774** |
| **111061 - Controladoria Geral do Estado** | **12.410.774** |
| 04 - Administração | 12.410.774 |
| 122 - Administração Geral | 12.238.388 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 12.238.388 |
| 2317 - Encargos com Pessoal | 11.064.994 |
| 2990 - Manutenção e Funcionamento | 1.173.394 |
| 124 - Controle Interno | 172.387 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 130.757 |
| 1606 - Reforma das Instalações Físicas da Controladoria Geral do Estado | 18.996 |
| 3144 - Reestruturação da infraestrutura de cabeamento lógico da CONTROL | 100.000 |
| 3145 - Material de divulgação da Transparência Pública do RN | 6.161 |
| 3146 - Realização de cursos, treinamentos e trabalhos ou atividades correlatas | 5.600 |
| 5003 - OUVIR PARA GOVERNAR | 41.630 |
| 3147 - Encontros, seminários, fóruns e conferências para a promoção da participação, controle social e transparência da ação pública | 21.630 |
| 3150 - Estruturação do Conselho Estadual da Transparência e da prevenção e Combate à Corrupção | 20.000 |
| **11108 - Gabinete Civil do Governador do Estado** | **50.213.166** |
| **110001 - Gabinete Civil** | **50.213.166** |
| 04 - Administração | 50.213.166 |
| 122 - Administração Geral | 48.491.791 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 48.471.823 |
| 2046 - Manutenção e Funcionamento do Escritório de Representação do Estado no Distrito Federal | 91.918 |
| 2052 - Manutenção e Funcionamento | 8.830.341 |
| 2061 - Manutenção dos Serviços Aeroviários do Estado | 952.352 |
| 2140 - Apoio à Promoção de Eventos | 439.678 |
| 2318 - Encargos com Pessoal | 36.812.817 |
| 2942 - Manutenção e Melhoramento da Infraestrutura do Centro Administrativo | 1.344.717 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 19.968 |
| 1129 - Aparelhamento e Informatização do Gabinete Civil | 19.968 |
| 182 - Defesa Civil | 1.688.154 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 1.688.154 |
| 2167 - Resposta a Desastres | 1.688.154 |
| 244 - Assistência Comunitária | 33.221 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 33.221 |
| 2049 - Concessão de Auxílios Diversos | 33.221 |
| **11201 - Departamento Estadual de Imprensa** | **4.269.311** |
| **112011 - Departamento Estadual de Imprensa** | **4.269.311** |
| 24 - Comunicações | 4.269.311 |
| 122 - Administração Geral | 4.255.375 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 4.255.375 |

| | |
|---|---|
| 2055 - Manutenção e Funcionamento | 2.417.643 |
| 2319 - Encargos com Pessoal | 1.837.732 |
| 131 - Comunicação Social | 13.936 |
| 5001 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO | 13.936 |
| 1195 - Aparelhamento e Informatização do Departamento Estadual de Imprensa | 13.936 |
| **12000 - Vice-Governadoria** | **4.021.589** |
| **120001 - Vice-Governadoria** | **4.021.589** |
| 04 - Administração | 4.021.589 |
| 122 - Administração Geral | 4.021.589 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 4.021.589 |
| 2093 - Manutenção e Funcionamento | 278.406 |
| 2320 - Encargos com Pessoal | 3.743.183 |
| **15000 - Polícia Militar** | **1.037.937.069** |
| **150001 - Polícia Militar** | **1.030.584.835** |
| 02 - Judiciária | 3.753.463 |
| 061 - Ação Judiciária | 3.753.463 |
| 3011 - JUDICIÁRIO | 3.753.463 |
| 4016 - Manutenção do Estruturamento Organizacional do Sistema de Segurança do Poder Judiciário | 3.753.463 |
| 03 - Essencial à Justiça | 70.439 |
| 091 - Defesa da Ordem Jurídica | 70.439 |
| 3010 - DEFESA E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA SOCIEDADE | 70.439 |
| 4023 - Promoção da segurança institucional e ações em favor da segurança pública | 70.439 |
| 04 - Administração | 2.293.983 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 2.293.983 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 2.293.983 |
| 1107 - Realização de Concurso Público | 2.293.983 |
| 06 - Segurança Pública | 1.022.757.013 |
| 122 - Administração Geral | 990.289.722 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 80.417.721 |
| 2124 - Manutenção e Funcionamento | 30.221.431 |
| 4003 - Gestão das Diárias Operacionais da PM | 50.196.290 |
| 1001 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA | 909.872.001 |
| 2187 - Encargos com Pessoal | 909.872.001 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 29.585 |
| 1001 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA | 29.585 |
| 2820 - Formação e Qualificação de Policiais Militares | 29.585 |
| 181 - Policiamento | 32.437.706 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 30.734.988 |
| 2181 - Atendimento Alimentar aos Policiais Militares | 30.734.988 |
| 1001 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA | 1.702.718 |
| 1202 - Aparelhamento de Unidades da Polícia Militar | 459.698 |
| 1221 - Construção, Reforma e Ampliação de Instalações Físicas de Unidades da Polícia Militar | 598.270 |
| 1222 - Aquisição de Armamento e Equipamento Bélico | 644.750 |
| 13 - Cultura | 1.621.503 |
| 122 - Administração Geral | 1.621.503 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 1.621.503 |
| 2272 - Manutenção e Funcionamento | 1.621.503 |
| 18 - Gestão Ambiental | 88.434 |
| 542 - Controle Ambiental | 88.434 |
| 4002 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 88.434 |
| 2486 - Policiamento ostensivo ambiental | 88.434 |
| **150011 - Diretoria de Saúde da Polícia Militar** | **5.248.785** |
| 10 - Saúde | 5.248.785 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 5.248.785 |
| 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | 5.248.785 |
| 2382 - Manutenção das Unidades Hospitalares | 5.248.785 |
| **150131 - Fundo Manut. e Aperf. da Diretoria de Saúde da PM/RN - FUNDSAUDE/RN** | **2.103.450** |
| 10 - Saúde | 2.103.450 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 2.103.450 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 1.811.269 |
| 4011 - Manutenção e Funcionamento da Diretoria de Saúde | 1.811.269 |
| 1001 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA | 292.180 |
| 3263 - Construção, Reforma e Ampliação de Instalações Físicas de Unidades Hospitalares da Polícia | 217.663 |
| 3264 - Aparelhamento e Informatização de Unidades Hospitalares da Polícia Militar | 74.517 |
| **16000 - Secretaria de Estado da Administração** | **134.885.532** |
| **160001 - Secretaria de Estado da Administração** | **62.830.519** |
| 04 - Administração | 61.991.693 |
| 122 - Administração Geral | 60.421.501 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 60.421.501 |
| 2073 - Preservação do Patrimônio Público | 89 |
| 2138 - Manutenção e Funcionamento | 5.799.596 |
| 2323 - Encargos com Pessoal | 54.621.816 |
| 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | 1.570.192 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 1.570.192 |
| 2483 - Manutenção e Funcionamento das Centrais do Cidadão | 1.570.192 |
| 26 - Transporte | 838.826 |
| 122 - Administração Geral | 838.826 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 838.826 |
| 2474 - Manutenção e Funcionamento | 838.826 |
| **160102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Administração** | **63.075.139** |
| 04 - Administração | 21.865.369 |
| 122 - Administração Geral | 21.054.406 |
| 5001 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO | 20.713.745 |
| 1338 - Gestão e Integração de Informações | 9.097.806 |
| 2941 - Manutenção da Frota de Veículos do Estado | 11.615.938 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 340.661 |
| 1337 - Otimização da Informação de Processos Administrativos | 340.661 |
| 126 - Tecnologia da Informação | 810.964 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 747.165 |

| | |
|---|---|
| 2827 - Manutenção da Coordenadoria de Informática | 747.165 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 63.799 |
| 1345 - Infraestrutura de Datacenter de Alta Disponibilidade | 63.799 |
| 06 - Segurança Pública | 32.021.882 |
| 122 - Administração Geral | 32.021.882 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 32.021.882 |
| 2502 - Manutenção da frota de veículos do sistema de segurança pública | 32.021.882 |
| 10 - Saúde | 5.886.698 |
| 122 - Administração Geral | 5.886.698 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 5.886.698 |
| 2499 - Manutenção da frota de veículos da saúde | 5.886.698 |
| 12 - Educação | 3.301.190 |
| 122 - Administração Geral | 3.301.190 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 3.301.190 |
| 2500 - Manutenção da Frota de veículos do Sistema de | 3.301.190 |
| **160131 - Fundo de Des. do Sistema de Pessoal do Estado - FUNDESP** | **8.979.874** |
| 04 - Administração | 8.979.874 |
| 122 - Administração Geral | 28.960 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 28.960 |
| 2125 - Qualidade de Vida do Servidor Público | 28.960 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 8.950.914 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 5.227.491 |
| 2830 - Manutenção da Escola de Governo | 5.227.491 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 3.723.423 |
| 1107 - Realização de Concurso Público | 2.224.294 |
| 2142 - Capacitação de Recursos Humanos | 1.499.130 |
| **16201 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte** | **5.897.832.669** |
| **162011 - Instituto da Previdência dos Servidores do Estado** | **160.336.897** |
| 09 - Previdência Social | 160.336.897 |
| 122 - Administração Geral | 21.279.298 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 19.350.073 |
| 2145 - Manutenção e Gestão do Sistema Previdenciário | 7.027.797 |
| 2325 - Encargos com Pessoal | 12.322.276 |
| 5001 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO | 1.929.225 |
| 1142 - Ampliação de Sistema de Informática | 1.783.848 |
| 1821 - Aparelhamento e Reaparelhamento do Instituto de Previdência dos Servidores do RN | 145.377 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 85.766 |
| 5001 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO | 85.766 |
| 2241 - Participação em Eventos de Aperfeiçoamento Técnico | 85.766 |
| 274 - Previdência Especial | 138.971.833 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 138.971.833 |
| 2363 - Encargos com Pensões do Tesouro | 138.971.833 |
| **162233 - Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN** | **5.737.495.772** |
| 09 - Previdência Social | 5.737.495.772 |
| 272 - Previdência do Regime Estatutário | 5.737.495.772 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 5.737.495.772 |
| 2184 - Pagamento de Benefícios Previdenciários da Defensoria Pública Geral do Estado | 538.689 |
| 2212 - Pagamento de Benefícios Previdenciários do Tribunal de Justiça do Estado | 138.211.131 |
| 2222 - Pagamento de Benefícios Previdenciários da Assembleia Legislativa | 88.092.745 |
| 2224 - Pagamento de Benefícios Previdenciários da Procuradoria Geral da Justiça | 46.375.571 |
| 2225 - Pagamento de Benefícios Previdenciários do Tribunal de Contas do Estado | 27.598.477 |
| 2226 - Pagamento de Benefícios Previdenciários da Polícia Militar | 562.994.668 |
| 2227 - Pagamento de Benefícios Previdenciários dos Demais Órgãos da Administração Direta | 3.622.547.671 |
| 2228 - Pagamento de Benefícios Previdenciários do Corpo de Bombeiros Militar | 26.309.765 |
| 2229 - Pagamento de Benefícios Previdenciários do Instituto de Previdência dos Servidores do Esta | 18.891.457 |
| 2230 - Pagamento de Benefícios Previdenciários do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rur | 59.625.369 |
| 2231 - Pagamento de Benefícios Previdenciários da Fundação José Augusto | 29.887.355 |
| 2232 - Pagamento de Benefícios Previdenciários do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente | 47.381.875 |
| 2233 - Pagamento de Benefícios Previdenciários do RPPS | 26.164.000 |
| 2234 - Pagamento de Benefícios Previdenciários da Junta Comercial do Estado | 1.287.001 |
| 2235 - Pagamento de Benefícios Previdenciários do Departamento de Estradas de Rodagem | 28.932.695 |
| 2236 - Pagamento de Benefícios Previdenciários do Departamento Estadual de Trânsito | 18.045.336 |
| 2239 - Pagamento de Benefícios Previdenciários da Fundação Estadual da Criança e do Adolescente | 69.264.096 |
| 2246 - Pagamento de Benefícios Previdenciários aos Pensionistas | 812.543.675 |
| 2399 - Pagamento dos Benefícios Previdenciários da Fundação Universidade do Estado do RN | 112.804.195 |
| **16202 - Companhia de Processamento de Dados** | **4.091.809** |
| **162021 - Companhia de Processamento de Dados** | **4.091.809** |
| 04 - Administração | 4.091.809 |
| 122 - Administração Geral | 4.091.809 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 4.091.809 |
| 2326 - Encargos com Pessoal | 3.034.147 |
| 2341 - Manutenção e Funcionamento | 1.057.662 |
| **17000 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca** | **35.451.151** |
| **170001 - Secretaria da Agricultura e da Pecuária** | **13.309.116** |
| 20 - Agricultura | 13.309.116 |
| 122 - Administração Geral | 13.309.116 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 13.309.116 |
| 2152 - Manutenção e Funcionamento | 1.686.779 |
| 2327 - Encargos com Pessoal | 11.622.338 |
| **170131 - Fundo do Desenvolvimento Agropequário do RN - FDA** | **22.142.035** |
| 20 - Agricultura | 22.142.035 |
| 608 - Promoção da Produção Agropecuária | 21.537.275 |
| 4011 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR | 21.537.275 |
| 1087 - Aquisição e Distribuição de Sementes | 9.914.752 |
| 1088 - Aquisição e Distribuição de Mudas | 209.533 |
| 1125 - Assistência à Bovinocultura, Caprinocultura, Ovinocultura, Suinocultura, Apicultura e Equi | 20.000 |
| 1373 - Perfuração, Instalação e Manutenção de Poços | 2.524.206 |
| 1745 - Realização e Participação em Eventos | 3.176.302 |
| 1771 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura de Unidades Pesqueiras | 1.518.603 |

| | |
|---|---|
| 1778 - Fortalecimento da Cadeia Produtiva da Fruticultura | 83.000 |
| 1787 - Fortalecimento das Cooperativas, Associações e Agroindústria Agropecuária | 1.328.381 |
| 1790 - Aquisição de Equipamentos, Máquinas e Implementos Agrícolas | 2.762.500 |
| 609 - Defesa Agropecuária | 604.759 |
| 4011 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR | 604.759 |
| 1985 - Construção de Pequenas Barragens | 604.759 |
| **17203 - Empresa de Pesquisa Agropecuária** | **19.322.982** |
| **172031 - Empresa de Pesquisa Agropecuária do RN** | **19.322.982** |
| 20 - Agricultura | 19.322.982 |
| 122 - Administração Geral | 18.391.473 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 18.391.473 |
| 2194 - Manutenção e Funcionamento | 4.196.566 |
| 2330 - Encargos com Pessoal | 14.194.907 |
| 571 - Desenvolvimento Científico | 134.754 |
| 4011 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR | 134.754 |
| 2196 - Estruturação Física, Aparelhamento e Operacionalização das Estações Experimentais | 134.754 |
| 608 - Promoção da Produção Agropecuária | 796.755 |
| 4001 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | 796.755 |
| 1431 - Produção de Pintos de Ave Caipira | 301.994 |
| 1432 - Realização de Eventos para Transferências de Tecnologias | 29.708 |
| 1651 - Análise Laboratorial | 3.400 |
| 1652 - Produção de Culturas em Geral | 25.607 |
| 1653 - Manutenção dos Rebanhos | 436.046 |
| **17205 - Central de Abastecimento** | **15.410.408** |
| **172051 - Central de Abastecimento** | **15.410.408** |
| 20 - Agricultura | 15.410.408 |
| 122 - Administração Geral | 14.715.605 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 14.709.758 |
| 2205 - Manutenção e Funcionamento | 6.279.559 |
| 2331 - Encargos com Pessoal | 8.430.199 |
| 4010 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR | 5.847 |
| 2495 - Valorização e Capacitação de Servidores da CEASA S/A | 5.847 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | 49.765 |
| 4010 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR | 49.765 |
| 1809 - Banco de Alimentos in Natura | 49.765 |
| 542 - Controle Ambiental | 13.860 |
| 4010 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR | 13.860 |
| 3272 - Controle e monitoramento dos agrotóxicos nos hortifruti CEASA | 13.860 |
| 605 - Abastecimento | 631.177 |
| 4010 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR | 631.177 |
| 1938 - Reestruturação do Espaço Físico da CEASA | 631.177 |
| **17206 - Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN** | **11.478.281** |
| **172061 - Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN** | **11.478.281** |
| 20 - Agricultura | 11.478.281 |
| 122 - Administração Geral | 11.224.551 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 11.224.551 |
| 2153 - Manutenção e Funcionamento | 1.782.291 |
| 2332 - Encargos com Pessoal | 9.442.260 |
| 125 - Normatização e Fiscalização | 135.000 |
| 4011 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR | 135.000 |
| 1674 - Cadastro de Propriedades Rurais para Agropecuária | 20.000 |
| 2213 - Fiscalização para Defesa Agropecuária | 115.000 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 38.730 |
| 4011 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR | 38.730 |
| 2215 - Treinamento e Reciclagem de Técnicos do IDIARN | 38.730 |
| 609 - Defesa Agropecuária | 80.000 |
| 4011 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR | 80.000 |
| 1176 - Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais | 80.000 |
| **18000 - Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer** | **2.323.123.311** |
| **180001 - Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer** | **2.189.172.460** |
| 11 - Trabalho | 18.438.402 |
| 363 - Ensino Profissional | 18.438.402 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | 18.438.402 |
| 3307 - Nova Escola Potiguar | 18.438.402 |
| 12 - Educação | 2.170.214.058 |
| 122 - Administração Geral | 647.859.014 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 18.371.632 |
| 2238 - Manutenção e Funcionamento | 18.371.632 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | 629.487.381 |
| 2453 - Encargos com pessoal da Educação Básica, Cultura, Esporte e Lazer | 596.574.362 |
| 2455 - Aparelhamento, reaparelhamento e manutenção de ambientes escolares e não escolares da educ | 32.913.020 |
| 361 - Ensino Fundamental | 480.774.983 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 123.044.950 |
| 2395 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental | 123.044.950 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | 357.730.033 |
| 2269 - Encargos com Pessoal do Ensino Fundamental | 357.730.033 |
| 362 - Ensino Médio | 595.401.742 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 137.848.398 |
| 2148 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Médio | 137.848.398 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | 457.553.345 |
| 2188 - Encargos com Pessoal do Ensino Médio | 457.553.345 |
| 366 - Educação de Jovens e Adultos | 392.813.926 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 5.643.848 |
| 2156 - Manutenção e Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA | 5.643.848 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | 387.170.078 |
| 2200 - Encargos com Pessoal da Educação de Jovens e Adultos - EJA | 387.170.078 |
| 367 - Educação Especial | 16.897.883 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 4.148.814 |
| 2394 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Especial | 4.148.814 |

| | |
|---|---|
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | 12.749.069 |
| 2268 - Encargos com Pessoal do Ensino Especial | 12.749.069 |
| 368 - Educação Básica | 29.170.499 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | 29.170.499 |
| 2458 - Manutenção e Funcionamento da Educação básica em todas as suas etapas e modalidades das at | 16.484.139 |
| 2478 - Desenvolvimento e fortalecimento de ações, programas e projetos educacionais, culturais de | 1.283.526 |
| 3037 - Construção, ampliação, reforma, reparação e adequação de unidades escolares da Escola básica | 11.402.833 |
| 813 - Lazer | 7.296.012 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | 7.296.012 |
| 3251 - Apoio ao Esporte | 7.296.012 |
| 27 - Desporto e Lazer | 520.000 |
| 812 - Desporto Comunitário | 520.000 |
| 2002 - RN SAUDÁVEL: PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 520.000 |
| 1481 - Apoiando o Esporte através das Entidades Esportivas, Associações e Municípios | 520.000 |
| **180131 - Fundo Estadual de Educação** | **133.950.850** |
| 04 - Administração | 610.932 |
| 126 - Tecnologia da Informação | 610.932 |
| 5001 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO | 610.932 |
| 1344 - Tecnologia de Gestão e Informação do Governo | 610.932 |
| 12 - Educação | 133.339.918 |
| 122 - Administração Geral | 37.421.120 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | 35.032.299 |
| 2460 - Aquisição e manutenção de mobiliário/equipamento para ambientes escolares | 7.185.072 |
| 2466 - Formação continuada aos professores e demais profissionais que atuam no âmbito da SEEC | 982.951 |
| 2503 - Implementação do Porgrama Transporte Escolar | 13.502.114 |
| 2504 - Manutenção, fotalecimento e apoio técnico e financeiro à Gestão Educaiconal, às unidades e | 7.357.701 |
| 3038 - Construção, ampliação, reforma, reparação e adequação de | 6.004.461 |
| 2002 - RN SAUDÁVEL: PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 145.492 |
| 2468 - Implementação, implantação, fortalecimento e ampliação das políticas de Educação em Direit | 145.492 |
| 3007 - IGUALDADE NA DIVERSIDADE: CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA | 2.243.329 |
| 2469 - Implantação, implementação, ampliação. manutenção, realização, acompanhamento e monitoramento | 2.243.329 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | 53.361.659 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | 53.361.659 |
| 1349 - Implementação e Fortalecimento do Programa de Alimentação Escolar | 53.361.659 |
| 368 - Educação Básica | 42.557.139 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | 42.557.139 |
| 2461 - Desenvolvimento, manutenção e funcionamento de programas, projetos e estratégias educacionais | 18.238.953 |
| 2463 - Expanção, implementação e manutenção dos Núcleos Tecnológicos (NTE) da Educação Básica | 18.636.325 |
| 2467 - Manutenção e funcionamento da Educação Básica, em todas as suas etapas e modalidades | 5.681.861 |
| **18201 - Fundação José Augusto** | **35.218.992** |
| **182011 - Fundação José Augusto** | **35.218.992** |
| 12 - Educação | 159.800 |
| 368 - Educação Básica | 159.800 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | 159.800 |
| 2478 - Desenvolvimento e fortalecimento de ações, programas e projetos educacionais, culturais de | 159.800 |
| 13 - Cultura | 35.037.192 |
| 122 - Administração Geral | 29.157.806 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 29.157.806 |
| 2272 - Manutenção e Funcionamento | 6.761.627 |
| 2333 - Encargos com Pessoal | 22.396.179 |
| 392 - Difusão Cultural | 5.879.386 |
| 2005 - JANELA DE OPORTUNIDADES: CULTURA, ESPORTE E LAZER | 5.879.386 |
| 1001 - Preservação das Linguagens Artísticas do Estado | 2.500 |
| 1179 - Criação, Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos | 5.107.168 |
| 1446 - Fortalecimento de Mobilização Cultural | 300.000 |
| 1450 - Preservação, Fomento e Promoção dos Grupos Artísticos | 90.000 |
| 2289 - Implantação e Execução do Registro do Patrimônio Vivo do RN | 371.468 |
| 2996 - Promoção e Difusão da Lei do Livro | 8.250 |
| 20 - Agricultura | 22.000 |
| 606 - Extensão Rural | 22.000 |
| 4010 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR | 22.000 |
| 3044 - Assistência técnica e extensão rural para o agronegócio sustentável | 22.000 |
| **18202 - Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN** | **294.568.996** |
| **182021 - Fundação Universidade do Estado do RN** | **294.568.996** |
| 12 - Educação | 294.526.338 |
| 122 - Administração Geral | 288.914.178 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 56.485.202 |
| 2295 - Manutenção e Funcionamento | 56.485.202 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | 232.428.976 |
| 2265 - Encargos com Pessoal | 232.428.976 |
| 364 - Ensino Superior | 5.612.160 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | 5.612.160 |
| 1009 - Aparelhamento das Unidades da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte | 1.958.684 |
| 1456 - Ampliação do Acervo | 216.215 |
| 1551 - Construção, Adaptação e Melhoria da Infraestrutura da FUERN | 3.286.478 |
| 1554 - Elaboração de Estudos e Projetos | 18.444 |
| 1573 - Renovação e Ampliação da Frota de Veículos | 8.139 |
| 3124 - Implantação de programas de assistência estudantil | 124.200 |
| 19 - Ciência e Tecnologia | 42.658 |
| 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia | 42.658 |
| 4001 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | 42.658 |
| 1757 - Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico nas Empresas | 42.658 |
| **18203 - Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy** | **325.645** |
| **182031 - Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy** | **325.645** |
| 12 - Educação | 325.645 |
| 122 - Administração Geral | 146.324 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 146.324 |
| 2935 - Manutenção e Funcionamento | 146.324 |
| 364 - Ensino Superior | 179.321 |

| | |
|---|---|
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | 179.321 |
| 1203 - Restauração e Conservação de Prédio do IFESP | 4.000 |
| 1205 - Reaparelhamento do Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy | 42.900 |
| 2250 - Capacitação para o Ensino à Distância para Docentes e Gestores Escolares | 68.022 |
| 2937 - Formação de Professores à Nível de 3º Grau do IFESP | 64.399 |
| **19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças** | **1.257.308.974** |
| **190001 - Secretaria de Planejamento e das Finanças** | **16.603.863** |
| 04 - Administração | 16.603.863 |
| 122 - Administração Geral | 12.622.268 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 12.622.268 |
| 1856 - Aparelhamento e Reaparelhamento da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças | 468.618 |
| 2322 - Manutenção e Funcionamento | 1.433.353 |
| 2334 - Encargos com Pessoal | 10.720.297 |
| 126 - Tecnologia da Informação | 3.981.595 |
| 5001 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO | 3.981.595 |
| 1344 - Tecnologia de Gestão e Informação do Governo | 3.981.595 |
| **190102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. de Est. do Planejamento e das Finanças - SEPLAN** | **864.618.818** |
| 04 - Administração | 185.654.763 |
| 129 - Administração de Receitas | 23.918.661 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 23.918.661 |
| 2014 - Racionalização das Ações Administrativas e Financeiras do Erário Estadual | 23.918.661 |
| 846 - Outros Encargos Especiais | 161.736.102 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 161.736.102 |
| 2115 - Indenizações e Restituições | 16.720.231 |
| 2424 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público | 145.015.871 |
| 28 - Encargos Especiais | 678.964.055 |
| 843 - Serviço da Dívida Interna | 199.496.415 |
| 0500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS | 199.496.415 |
| 2965 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Interna | 199.496.415 |
| 844 - Serviço da Dívida Externa | 126.006.623 |
| 0500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS | 126.006.623 |
| 2116 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Externa | 126.006.623 |
| 845 - Transferências | 17.779.000 |
| 0500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS | 17.779.000 |
| 4014 - Transferências Especiais | 17.779.000 |
| 846 - Outros Encargos Especiais | 335.682.018 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 335.682.018 |
| 2158 - Despesas Determinadas por Sentenças Judiciárias | 335.682.018 |
| **190200 - Projeto RN Sustentável** | **373.623.422** |
| 04 - Administração | 373.623.422 |
| 122 - Administração Geral | 373.623.422 |
| 1003 - CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA | 7.702.956 |
| 1410 - Melhoria da Segurança Pública e da Defesa Social - RN SUSTENTÁVEL | 7.702.956 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | 38.681.332 |
| 1407 - Melhoria da Qualidade da Educação - RN SUSTENTÁVEL | 38.681.332 |
| 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | 92.659.035 |
| 1409 - Atenção à Saúde - RN SUSTENTÁVEL | 92.659.035 |
| 4012 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL COM INCLUSÃO ECONÔMICA - PROJETO GOVERNO CIDADÃO | 171.396.120 |
| 1411 - Desenvolvimento Regional Sustentável - RN SUSTENTÁVEL | 171.396.120 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 63.183.979 |
| 1404 - Melhoria da Gestão do Setor Público - RN SUSTENTÁVEL | 63.183.979 |
| **190300 - Projeto Nova Escola Potiguar** | **2.462.870** |
| 11 - Trabalho | 2.144.124 |
| 363 - Ensino Profissional | 2.144.124 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | 2.144.124 |
| 3307 - Nova Escola Potiguar | 2.144.124 |
| 12 - Educação | 318.746 |
| 122 - Administração Geral | 318.746 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | 318.746 |
| 2455 - Aparelhamento, reaparelhamento e manutenção de ambientes escolares e não escolares da educ | 318.746 |
| **20000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico** | **10.077.605** |
| **200001 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico** | **6.499.502** |
| 23 - Comércio e Serviços | 6.499.502 |
| 122 - Administração Geral | 6.499.502 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 6.499.502 |
| 2043 - Preservação do Patrimônio Público | 1.280 |
| 2335 - Encargos com Pessoal | 5.544.818 |
| 2353 - Manutenção e Funcionamento | 953.404 |
| **200132 - Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI** | **3.578.103** |
| 19 - Ciência e Tecnologia | 130.777 |
| 571 - Desenvolvimento Científico | 130.777 |
| 4001 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | 130.777 |
| 3269 - Apoio ao Parque Tecnológico | 130.777 |
| 22 - Indústria | 3.271.451 |
| 571 - Desenvolvimento Científico | 264.555 |
| 4001 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | 264.555 |
| 3237 - Promoção da pesquisa e desenvolvimento | 264.555 |
| 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia | 569.385 |
| 4004 - DESENVOLVIMENTO DA EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS MINERAIS | 569.385 |
| 1754 - Elaboração do Atlas de Energia Solar e Eólica | 469.385 |
| 3231 - Apoio a capacitação técnica e profissional | 100.000 |
| 661 - Promoção Industrial | 1.385.809 |
| 4007 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS E POLÍTICA DE INCENTIVOS | 1.385.809 |
| 1503 - Infraestrutura para Industrialização | 1.316.284 |
| 1516 - Programa de Industrialização do Interior (PRO-SERTÃO) | 69.525 |
| 691 - Promoção Comercial | 1.051.702 |
| 4007 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS E POLÍTICA DE INCENTIVOS | 1.051.702 |
| 1098 - Promoção e Participação em Feiras e Eventos | 1.051.702 |
| 25 - Energia | 175.875 |

| | |
|---|---|
| 751 - Conservação de Energia | 175.875 |
| 4004 - DESENVOLVIMENTO DA EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS MINERAIS | 175.875 |
| 3274 - Hidrogênio Verde | 175.875 |
| **20205 - Junta Comercial do Estado** | **9.891.957** |
| **202051 - Junta Comercial do Estado** | **9.891.957** |
| 23 - Comércio e Serviços | 9.891.957 |
| 122 - Administração Geral | 9.555.854 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 8.435.944 |
| 2336 - Encargos com Pessoal | 2.568.861 |
| 2425 - Manutenção e Funcionamento | 5.867.082 |
| 4006 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA | 1.119.911 |
| 1506 - Modernização da Junta Comercial do Estado | 1.119.911 |
| 691 - Promoção Comercial | 147.000 |
| 4008 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: COMÉRCIO E SERVIÇOS | 147.000 |
| 1500 - Promoção e Participação no Desenvolvimento Empresarial do RN | 147.000 |
| 846 - Outros Encargos Especiais | 189.103 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 189.103 |
| 2427 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público | 189.103 |
| **20206 - Instituto de Pesos e Medidas** | **3.585.788** |
| **202061 - Instituto de Pesos e Medidas** | **3.585.788** |
| 23 - Comércio e Serviços | 3.585.788 |
| 122 - Administração Geral | 3.585.788 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 3.585.788 |
| 2337 - Encargos com Pessoal | 1.518.747 |
| 2432 - Manutenção e Funcionamento | 2.067.040 |
| **20207 - Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte** | **4.636.284** |
| **202071 - Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte** | **1.115.591** |
| 19 - Ciência e Tecnologia | 1.115.591 |
| 122 - Administração Geral | 1.115.591 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 1.115.591 |
| 2141 - Manutenção e Funcionamento | 127.822 |
| 2340 - Encargos com Pessoal | 987.770 |
| **202231 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico** | **3.520.693** |
| 19 - Ciência e Tecnologia | 3.520.693 |
| 122 - Administração Geral | 1.181.510 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 1.181.510 |
| 2164 - Operacionalização e Manutenção do FUNDET | 1.181.510 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 200.000 |
| 4001 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | 200.000 |
| 1755 - Apoio a Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social | 200.000 |
| 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia | 1.729.500 |
| 4001 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | 1.729.500 |
| 1757 - Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico nas Empresas | 1.729.500 |
| 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico | 409.683 |
| 4001 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | 409.683 |
| 1808 - Implantação de Núcleo de Inovação Tecnológica e Energias Renováveis | 409.683 |
| **21000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social** | **83.032.122** |
| **210001 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social** | **35.107.566** |
| 06 - Segurança Pública | 35.011.316 |
| 122 - Administração Geral | 31.875.428 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 1.954.684 |
| 2465 - Manutenção e Funcionamento | 1.954.684 |
| 1001 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA | 29.920.744 |
| 2271 - Encargos com Pessoal | 29.920.744 |
| 181 - Policiamento | 3.135.888 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 3.135.888 |
| 4000 - Manutenção e Suprimentos de Material para Aeronaves da Secretaria de Segurança Pública | 1.200.432 |
| 4001 - Manutenção do Sistema de Tecnologia da Informação e Comunicação da Segurança Pública | 1.935.456 |
| 10 - Saúde | 96.250 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 96.250 |
| 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | 96.250 |
| 2387 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU | 96.250 |
| **210132 - Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FUNSEP** | **47.924.556** |
| 06 - Segurança Pública | 47.924.556 |
| 122 - Administração Geral | 2.325.422 |
| 1003 - CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA | 2.325.422 |
| 1471 - Construção, Reforma e Ampliação de Instalações Físicas das Unidades da Segurança Pública | 264.036 |
| 3260 - Ampliação da Frota de Veículos | 2.061.386 |
| 126 - Tecnologia da Informação | 1.486.079 |
| 1002 - ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA E INVESTIGAÇÃO | 1.486.079 |
| 1382 - Informatização das Unidades da Segurança Pública | 1.486.079 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 5.146.160 |
| 1001 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA | 4.357.623 |
| 2819 - Qualificação, Requalificação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos | 227.967 |
| 3093 - Implantação do programa de valorização profissional | 822.511 |
| 3095 - Operacionalização do Prog. | 3.307.146 |
| 1003 - CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA | 788.537 |
| 2818 - Operacionalização das Ações Educacionais de Erradicação das Drogas | 788.537 |
| 181 - Policiamento | 35.274.564 |
| 1002 - ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA E INVESTIGAÇÃO | 7.788.400 |
| 1488 - Reaparelhamento das Unidades da Segurança Pública | 4.547.470 |
| 3083 - Expansão dos sistemas de comunicação de voz do sistema de segurança pública | 25.879 |
| 3086 - Implantação do projeto SINESP no RN | 971.260 |
| 3088 - Modernização do sistema de vigilância urbana | 749.328 |
| 3090 - Implantação do programa de redução das condutas violentas letais intecionais (CVLI) | 1.494.464 |
| 1003 - CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA | 27.486.164 |
| 1384 - Aquisição de Armamentos e Munições para Segurança Pública | 9.116.583 |
| 1861 - Aquisição e Recuperação de Aeronave | 16.702.331 |
| 3261 - Apoio à Realização de Grandes Eventos | 620.873 |

| | |
|---|---|
| 3270 - Reestruturação das unidades de segurança pública | 1.046.376 |
| 183 - Informação e Inteligência | 3.692.331 |
| 1002 - ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA E INVESTIGAÇÃO | 3.692.331 |
| 3081 - Ampliação das atividades estratégicas e operacionais de inteligência em segurança pública | 3.692.331 |
| **21102 - Polícia Civil** | **315.326.291** |
| **211021 - Polícia Civil** | **315.326.291** |
| 04 - Administração | 1.347.846 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 1.347.846 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 1.347.846 |
| 2142 - Capacitação de Recursos Humanos | 1.347.846 |
| 06 - Segurança Pública | 313.978.445 |
| 122 - Administração Geral | 301.546.914 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 21.740.981 |
| 2020 - Preservação do Patrimônio Público | 68.881 |
| 2997 - Manutenção e Funcionamento | 20.070.422 |
| 2999 - Manutenção e Suprimento de Viaturas para Serviços Policiais | 1.601.678 |
| 1002 - ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA E INVESTIGAÇÃO | 1.596.282 |
| 1190 - Const., Reforma e Ampliação das Estruturas Físicas das Unidades Operacionais e Administrat | 1.596.282 |
| 1003 - CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA | 278.209.651 |
| 2302 - Encargos com Pessoal | 278.209.651 |
| 181 - Policiamento | 12.431.531 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 10.350.922 |
| 2991 - Manutenção do Sistema de Telecomunicações | 644.212 |
| 2998 - Serviços Específicos da Polícia Civil | 9.706.710 |
| 1002 - ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA E INVESTIGAÇÃO | 2.080.609 |
| 1420 - Aparelhamento e Reaparelhamento das Unidades da Polícia Civil do RN | 809.020 |
| 1425 - Informatização da Polícia Civil | 1.271.589 |
| **21131 - Instituto Técnico Científico de Perícia** | **79.807.780** |
| **210131 - Instituto Técnico Científico de Perícia** | **79.807.780** |
| 04 - Administração | 788.342 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 788.342 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 788.342 |
| 1107 - Realização de Concurso Público | 788.342 |
| 06 - Segurança Pública | 79.019.438 |
| 122 - Administração Geral | 79.019.438 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 14.024.044 |
| 2404 - Manutenção e Funcionamento | 14.024.044 |
| 1001 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA | 64.784.092 |
| 2270 - Encargos com Pessoal | 64.784.092 |
| 1002 - ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA E INVESTIGAÇÃO | 211.302 |
| 1033 - Aparelhamento e Informatização de Unidades do ITEP | 211.302 |
| **22000 - Secretaria de Estado da Tributação** | **251.896.013** |
| **220001 - Secretaria da Tributação** | **244.603.970** |
| 04 - Administração | 244.603.970 |
| 122 - Administração Geral | 244.603.970 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 244.603.970 |
| 2342 - Encargos com Pessoal | 225.478.660 |
| 2501 - Manutenção e Funcionamento | 19.063.708 |
| 2505 - Manutenção e Funcionamento das Sedes das Unidades Fiscais | 61.601 |
| **220131 - Fundo Estadual de Des. e Aperf. da Atividade Tributária** | **753.789** |
| 04 - Administração | 753.789 |
| 122 - Administração Geral | 753.789 |
| 5001 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO | 753.789 |
| 3240 - Aprimoramento da gestão fazendária e transparência fiscal | 325.944 |
| 3241 - Modernização da gestão e infraestrutura de TIC da SET/RN | 10.000 |
| 3242 - Modernização da adminitração tributária e contecioso fiscal | 17.710 |
| 3243 - Adequação dos ambientes de trabalho da SET/RN | 400.135 |
| **220132 - Fundo Estadual de Incentivo à Cidadania Fiscal** | **6.538.254** |
| 04 - Administração | 6.538.254 |
| 122 - Administração Geral | 6.538.254 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | 6.538.254 |
| 1580 - Campanha Educativa de Cidadania Fiscal | 6.538.254 |
| **24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública** | **2.344.421.882** |
| **240131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN** | **2.233.550.829** |
| 10 - Saúde | 2.233.550.829 |
| 121 - Planejamento e Orçamento | 56.250 |
| 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | 56.250 |
| 1016 - Coordenação e Operacionalização do Sist. de Planejamento e Gestão Estratégica e Participat | 56.250 |
| 122 - Administração Geral | 1.364.248.694 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 70.811.875 |
| 2584 - Manutenção e Funcionamento | 24.049.911 |
| 3252 - Enfrentamento do Coronavirus e Demais Síndromes Respiratórias Aguda Grave | 46.761.965 |
| 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | 1.293.436.818 |
| 2283 - Encargos com Pessoal | 1.293.436.818 |
| 125 - Normatização e Fiscalização | 262.157 |
| 2002 - RN SAUDÁVEL: PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 242.011 |
| 2042 - Fortalecimento do Controle Social do SUS | 242.011 |
| 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | 20.146 |
| 1491 - Reestruturação do Sistema Estadual de Auditoria do SUS | 20.146 |
| 126 - Tecnologia da Informação | 1.797.606 |
| 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | 1.797.606 |
| 1242 - Modernização Administrativa, Gerencial e Tecnológica da SESAP | 1.797.606 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 207.524 |
| 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | 207.524 |
| 2418 - Formação, Capacitação e Gestão de Pessoal | 207.524 |
| 301 - Atenção Básica | 10.080 |
| 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | 10.080 |
| 2416 - Fortalecimento das Ações de Promoção da Saúde na Atenção Básica | 10.080 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 826.312.714 |

| | |
|---|---|
| 2002 - RN SAUDÁVEL: PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 9.873.442 |
| 2385 - Manutenção da Rede de Laboratórios | 9.052.633 |
| 2417 - Fortalecimento das Ações de Vigilância e Atenção Integral à Saúde do Trabalhador | 820.810 |
| 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | 816.439.271 |
| 1102 - Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades Hospitalares de Referência | 19.488.357 |
| 1238 - Parcerias entre Entes Públicos | 167.993.217 |
| 2382 - Manutenção das Unidades Hospitalares | 353.386.872 |
| 2383 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto | 8.088.992 |
| 2384 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia | 21.058.052 |
| 2386 - Implementação e Manutenção do Complexo Estadual de Regulação | 286.966 |
| 2387 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU | 28.437.483 |
| 2388 - Manutenção e Operacionalização do Serviço de Captação e Doação de Órgãos | 355.937 |
| 2389 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e | 176.179.480 |
| 2391 - Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar | 32.782.472 |
| 2392 - Manutenção dos Serviços de Acesso ao Tratamento Fora do Domicílio | 3.891.265 |
| 2423 - Fortalecimento da Rede Psicossocial | 473.400 |
| 3151 - Implantação das policlínicas regionais de saúde em parceria com municípios em gestão conso | 356.972 |
| 3256 - Fundo de Incentivo Técnico Científico | 3.659.807 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | 31.590.562 |
| 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | 31.590.562 |
| 2411 - Distribuição de Medicamentos, Produtos Nutricionais e Material Médico-Hospitalar | 31.590.562 |
| 304 - Vigilância Sanitária | 1.097.725 |
| 2002 - RN SAUDÁVEL: PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 1.097.725 |
| 2414 - Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária | 1.097.725 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | 7.915.518 |
| 2002 - RN SAUDÁVEL: PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 7.915.518 |
| 2412 - Fortalecimento da Política de Vigilância e Prevenção das IST/AIDS e Hepatites Virais | 583.028 |
| 2413 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde | 7.332.490 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | 50.000 |
| 2002 - RN SAUDÁVEL: PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 50.000 |
| 2415 - Estruturação e Implementação de Ações de Alimentação e Nutrição | 50.000 |
| 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | 2.000 |
| 2002 - RN SAUDÁVEL: PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 2.000 |
| 1244 - Implantação e Implementação do Sistema Estadual de Ouvidoria | 2.000 |
| **241312 - Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel** | **35.544.135** |
| 10 - Saúde | 35.544.135 |
| 122 - Administração Geral | 23.235 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 23.235 |
| 2584 - Manutenção e Funcionamento | 23.235 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 35.520.900 |
| 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | 35.520.900 |
| 1102 - Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades Hospitalares de Referência | 693.485 |
| 2382 - Manutenção das Unidades Hospitalares | 34.827.415 |
| **241313 - Hospital Dr. José Pedro Bezerra** | **18.762.322** |
| 10 - Saúde | 18.762.322 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 18.762.322 |
| 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | 18.762.322 |
| 1102 - Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades Hospitalares de Referência | 1.015.063 |
| 2382 - Manutenção das Unidades Hospitalares | 17.747.259 |
| **241314 - Hospital Colônia Dr. João Machado** | **5.663.682** |
| 10 - Saúde | 5.663.682 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 5.663.682 |
| 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | 5.663.682 |
| 1102 - Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades Hospitalares de Referência | 293.577 |
| 2382 - Manutenção das Unidades Hospitalares | 5.370.106 |
| **241315 - Hospital Giselda Trigueiro** | **5.584.746** |
| 10 - Saúde | 5.584.746 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 5.584.746 |
| 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | 5.584.746 |
| 1102 - Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades Hospitalares de Referência | 599.774 |
| 2382 - Manutenção das Unidades Hospitalares | 4.984.972 |
| **241316 - Hospital Regional Tarcísio Maia** | **15.462.466** |
| 10 - Saúde | 15.462.466 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 15.462.466 |
| 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | 15.462.466 |
| 1102 - Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades Hospitalares de Referência | 1.339.544 |
| 2382 - Manutenção das Unidades Hospitalares | 14.122.922 |
| **241321 - Hospital Regional Dr. Cleodon Carlos de Andrade** | **6.143.921** |
| 10 - Saúde | 6.143.921 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 6.143.921 |
| 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | 6.143.921 |
| 1102 - Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades Hospitalares de Referência | 141.182 |
| 2382 - Manutenção das Unidades Hospitalares | 6.002.738 |
| **241331 - Hospital Regional de Açu** | **195.122** |
| 10 - Saúde | 195.122 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 195.122 |
| 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | 195.122 |
| 2382 - Manutenção das Unidades Hospitalares | 195.122 |
| **241334 - Hospital Maria Alice Fernandes** | **9.756.115** |
| 10 - Saúde | 9.756.115 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 9.756.115 |
| 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | 9.756.115 |
| 1102 - Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades Hospitalares de Referência | 340.953 |
| 2382 - Manutenção das Unidades Hospitalares | 9.415.163 |
| **241337 - Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena** | **13.758.543** |
| 10 - Saúde | 13.758.543 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 13.758.543 |
| 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | 13.758.543 |
| 1102 - Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades Hospitalares de Referência | 1.890.051 |

| | |
|---|---|
| 2382 - Manutenção das Unidades Hospitalares | 11.868.492 |
| **25000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura** | **171.071.724** |
| **250001 - Secretaria de Estado da Infra Estrutura** | **144.205.467** |
| 04 - Administração | 128.441.761 |
| 122 - Administração Geral | 128.441.761 |
| 4003 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ARTESANATO E ECONOMIA CRIATIVA | 128.441.761 |
| 3262 - Gestão de parcerias público privadas | 128.441.761 |
| 23 - Comércio e Serviços | 26.599 |
| 451 - Infraestrutura Urbana | 26.599 |
| 4003 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ARTESANATO E ECONOMIA CRIATIVA | 26.599 |
| 1366 - Melhoria da Infraestrutura Turística | 26.599 |
| 26 - Transporte | 15.737.107 |
| 122 - Administração Geral | 14.290.468 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 13.220.489 |
| 2094 - Preservação do Patrimônio Público | 380.837 |
| 2345 - Encargos com Pessoal | 7.442.365 |
| 2648 - Manutenção e Funcionamento | 5.397.287 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 1.069.978 |
| 1838 - Aparelhamento e Reaparelhamento da Secretaria de Estado da Infraestrutura | 1.054.068 |
| 3099 - Capacitar e aperfeiçoar as equipes técnicas e administrativas | 15.910 |
| 126 - Tecnologia da Informação | 191.235 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 191.235 |
| 1474 - Modernização da Secretaria de Infraestrutura | 191.235 |
| 781 - Transporte Aéreo | 1.255.405 |
| 4009 - INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES | 1.255.405 |
| 1068 - Modernização da Infraestrutura Aeroportuária | 1.255.405 |
| **250131 - Fundo de Des. de Transportes e Obras do RN - FDTO** | **26.866.257** |
| 04 - Administração | 10.400 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 10.400 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 10.400 |
| 2830 - Manutenção da Escola de Governo | 10.400 |
| 12 - Educação | 412.173 |
| 364 - Ensino Superior | 412.173 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | 412.173 |
| 1551 - Construção, Adaptação e Melhoria da Infraestrutura da FUERN | 412.173 |
| 26 - Transporte | 23.560.881 |
| 122 - Administração Geral | 286.849 |
| 4009 - INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES | 280.149 |
| 2746 - Apoio e Execução das Atividades Operacionais do FDTO | 13.200 |
| 3101 - Operacionalizar atividades do FDTO | 266.949 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 6.700 |
| 1229 - Elaboração de Estudos e Projetos | 6.700 |
| 451 - Infraestrutura Urbana | 808.329 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 808.329 |
| 1219 - Urbanização de Acessos Rodoviários ao Municípios | 808.329 |
| 782 - Transporte Rodoviário | 22.465.703 |
| 2009 - VIVER MELHOR: SANEAMENTO BÁSICO | 22.465.703 |
| 1975 - Construção e Restauração de Pavimentação e de Rede de Drenagem de Águas Pluviais | 22.465.703 |
| 27 - Desporto e Lazer | 2.882.802 |
| 813 - Lazer | 2.882.802 |
| 4003 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ARTESANATO E ECONOMIA CRIATIVA | 2.882.802 |
| 1279 - Construção e Operacionalização de Estrutura de Esporte e Lazer | 2.882.802 |
| **25201 - Departamento de Estradas de Rodagem** | **117.823.797** |
| **252011 - Departamento de Estradas de Rodagem** | **117.823.797** |
| 26 - Transporte | 117.823.797 |
| 122 - Administração Geral | 18.127.655 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 18.119.699 |
| 2346 - Encargos com Pessoal | 14.025.057 |
| 2684 - Manutenção e Funcionamento | 4.094.642 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 7.956 |
| 1839 - Aparelhamento e Reaparelhamento do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem | 7.956 |
| 126 - Tecnologia da Informação | 68.250 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 68.250 |
| 1267 - Modernização Tecnológica do DER | 68.250 |
| 451 - Infraestrutura Urbana | 1.776.685 |
| 4009 - INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES | 1.776.685 |
| 1955 - Programa de Infraestrutura de Transporte Coletivo Urbano | 1.776.685 |
| 453 - Transportes Coletivos Urbanos | 6.094.576 |
| 2010 - VIVER MELHOR: MOBILIDADE | 6.094.576 |
| 3321 - Assistência Financeira ao transporte público coletivo | 6.094.576 |
| 781 - Transporte Aéreo | 26.581 |
| 4009 - INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES | 26.581 |
| 1068 - Modernização da Infraestrutura Aeroportuária | 26.581 |
| 782 - Transporte Rodoviário | 91.635.962 |
| 4009 - INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES | 91.635.962 |
| 1027 - Construção dos Acessos ao Novo Aeroporto Internacional do Rio Grande do Norte | 13.325 |
| 1686 - Construção de Trechos Rodoviários | 221.230 |
| 1687 - Elaboração de Estudos e Projetos para Construção de Obras Viárias | 154.870 |
| 1690 - Restauração de Trechos Rodoviários | 43.559.716 |
| 1693 - Conservação de Rodovias | 47.686.821 |
| 846 - Outros Encargos Especiais | 94.087 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 94.087 |
| 2685 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público | 94.087 |
| **25203 - Departamento Estadual de Trânsito** | **125.578.164** |
| **252031 - Departamento Estadual de Trânsito** | **125.578.164** |
| 26 - Transporte | 125.578.164 |
| 122 - Administração Geral | 118.870.071 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 65.281.502 |
| 2474 - Manutenção e Funcionamento | 65.281.502 |

| | |
|---|---|
| 5001 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO | 52.985.278 |
| 1905 - Implementação do Processo de Inovação Organizacional | 1.930.440 |
| 2347 - Encargos com Pessoal | 51.054.838 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 603.291 |
| 1029 - Reestruturação Física do DETRAN | 296.818 |
| 1826 - Reaparelhamento do DETRAN | 233.300 |
| 1907 - Realização de Eventos | 73.173 |
| 126 - Tecnologia da Informação | 1.166.067 |
| 4009 - INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES | 1.166.067 |
| 1827 - Modernização da Tecnologia da Informação | 1.166.067 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 245.720 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 245.720 |
| 1485 - Educação para o Trânsito | 91.820 |
| 1906 - Valorização do Servidor | 153.900 |
| 181 - Policiamento | 3.697.161 |
| 4009 - INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES | 3.697.161 |
| 1266 - Fiscalização do Trânsito | 3.697.161 |
| 782 - Transporte Rodoviário | 1.599.144 |
| 4009 - INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES | 1.599.144 |
| 1908 - Melhoria da Sinalização e do Sistema Viário | 1.599.144 |
| **25204 - Agência Reguladora de Serviços Públicos** | **3.995.058** |
| **252041 - Agência Reguladora de Serviços Públicos** | **3.995.058** |
| 04 - Administração | 3.995.058 |
| 122 - Administração Geral | 3.929.003 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 3.912.233 |
| 2348 - Encargos com Pessoal | 2.409.269 |
| 2753 - Manutenção e Funcionamento | 1.502.965 |
| 4005 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: ENERGIAS | 16.770 |
| 1115 - Reaparelhamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN | 16.770 |
| 125 - Normatização e Fiscalização | 17.500 |
| 4005 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: ENERGIAS | 17.500 |
| 1118 - Elaboração de Estudos | 17.000 |
| 2214 - Desenvolvimento da Fiscalização | 500 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 48.555 |
| 4005 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: ENERGIAS | 48.555 |
| 1011 - Participação em Eventos de Aperfeiçoamento Técnico | 48.555 |
| **26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social** | **145.482.437** |
| **260001 - Secretaria de Estado do Trabalho Habitação e Assistência Social** | **12.723.157** |
| 08 - Assistência Social | 12.723.157 |
| 122 - Administração Geral | 11.238.563 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 11.238.563 |
| 2074 - Preservação do Patrimônio Público | 4.800 |
| 2349 - Encargos com Pessoal | 9.129.177 |
| 2758 - Manutenção e Funcionamento | 2.104.585 |
| 244 - Assistência Comunitária | 1.338.911 |
| 4002 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 1.132.502 |
| 2306 - Apoio Financeiro a Instituições Privadas de Caráter Assistencial | 1.132.502 |
| 4006 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA | 206.409 |
| 1371 - Inclusão Social e Produtiva para o Combate à Pobreza | 206.409 |
| 333 - Empregabilidade | 14.025 |
| 2007 - VIVER MELHOR: ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA | 14.025 |
| 1194 - Expansão e Operacionalização de Posto de Atendimento do SINE/RN | 14.025 |
| 334 - Fomento ao Trabalho | 131.658 |
| 4003 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ARTESANATO E ECONOMIA CRIATIVA | 131.658 |
| 1189 - Desenvolvimento do Artesanato | 131.658 |
| **260132 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS** | **132.759.280** |
| 08 - Assistência Social | 132.759.280 |
| 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente | 13.480 |
| 2007 - VIVER MELHOR: ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA | 13.480 |
| 3306 - Assistência aos órfãos | 13.480 |
| 244 - Assistência Comunitária | 8.015.420 |
| 2007 - VIVER MELHOR: ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA | 8.015.420 |
| 1122 - Co-Financiamento dos Níveis de Proteção Social Básica e Especial da Assistência Social | 1.815.969 |
| 1158 - Elaboração de Estudos e Projetos | 385.801 |
| 1369 - Fortalecimento do Apoio Institucional | 37.600 |
| 1386 - Fortalecimento das Ações do Programa Bolsa Família e Cadastro Único | 93.418 |
| 1555 - Viabilização de Programas e Projetos Especiais | 632.190 |
| 1805 - Concessão de Benefícios para Famílias Vulnerabilizadas | 1.229.000 |
| 1941 - Programa Transporte Cidadão | 473.672 |
| 2258 - Fortalecimento dos Programas e Serviços da Assistência Social | 493.880 |
| 2260 - Capacitação para Assistência Social | 2.853.890 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | 122.113.575 |
| 3001 - IGUALDADE NA DIVERSIDADE: DIREITOS HUMANOS | 122.113.575 |
| 1308 - Programa do Leite | 56.940.362 |
| 1937 - Programa Restaurante Popular | 49.880.589 |
| 1939 - Programa Café do Trabalhador | 11.039.992 |
| 2053 - Suplementação Alimentar | 4.252.633 |
| 334 - Fomento ao Trabalho | 2.616.805 |
| 2007 - VIVER MELHOR: ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA | 2.283.050 |
| 1368 - Implantação de Estrutura Regional da Assistência Social | 2.283.050 |
| 4003 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ARTESANATO E ECONOMIA CRIATIVA | 186.965 |
| 2362 - Desenvolvimento do Artesanato Potiguar | 186.965 |
| 4006 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA | 146.790 |
| 3271 - Apoio na implementação da política e sistema estadual de economia solidária - ECOSOL | 146.790 |
| **26202 - Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN-FUNDASE** | **45.461.716** |
| **262021 - Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN- FUNDASE** | **45.461.716** |
| 14 - Direitos da Cidadania | 45.461.716 |
| 122 - Administração Geral | 41.274.088 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 41.274.088 |

| | |
|---|---|
| 2350 - Encargos com Pessoal | 39.819.138 |
| 2900 - Manutenção e Funcionamento | 1.454.950 |
| 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente | 4.187.628 |
| 3007 - IGUALDADE NA DIVERSIDADE: CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA | 4.187.628 |
| 1161 - Programa de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente | 4.187.628 |
| **26203 - Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano** | **8.707.578** |
| **262032 - Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano** | **8.707.578** |
| 16 - Habitação | 8.707.578 |
| 122 - Administração Geral | 3.361.933 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 3.361.933 |
| 2351 - Encargos com Pessoal | 1.592.570 |
| 2907 - Manutenção e Funcionamento | 1.769.363 |
| 244 - Assistência Comunitária | 5.345.645 |
| 2008 - VIVER MELHOR: DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO | 5.345.645 |
| 1862 - Moradia Cidadã Legal | 1.843.716 |
| 1867 - Habitação de Interesse Social | 3.501.929 |
| **27000 - Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos** | **104.777.415** |
| **270001 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos** | **93.231.907** |
| 18 - Gestão Ambiental | 93.231.907 |
| 122 - Administração Geral | 9.289.736 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 9.274.391 |
| 1076 - Reequipamento da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos | 128.892 |
| 2352 - Encargos com Pessoal | 7.652.015 |
| 2841 - Manutenção e Funcionamento | 1.493.484 |
| 4002 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 15.345 |
| 1347 - Fortalecimento Institucional da SEMARH | 15.345 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 38.336 |
| 4002 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 38.336 |
| 2257 - Capacitação de Pessoal | 38.336 |
| 544 - Recursos Hídricos | 83.903.835 |
| 4002 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 83.903.835 |
| 1175 - Construção, Ampliação e Recuperação de Barragens e Açudes | 83.694.187 |
| 1565 - Incentivo à Criação e Implementação de Comitês de Bacias Hidrográficas | 116.575 |
| 1737 - Integralização de Bacias Hidrográficas | 3.300 |
| 1749 - Manejo de Bacias Hidrográficas | 15.900 |
| 1933 - Construção, Ampliação e Recuperação de Canais | 73.874 |
| **270131 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH** | **11.545.508** |
| 18 - Gestão Ambiental | 11.545.508 |
| 126 - Tecnologia da Informação | 23.498 |
| 4002 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 23.498 |
| 1372 - Sistema de Informação de Recursos Hídricos | 23.498 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 1.627.347 |
| 4002 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 1.627.347 |
| 1364 - Treinamento e Capacitação em Recursos Hídricos | 1.627.347 |
| 544 - Recursos Hídricos | 9.894.663 |
| 2009 - VIVER MELHOR: SANEAMENTO BÁSICO | 250.053 |
| 1557 - Elaboração de Estudos e Projetos de Saneamento Básico | 40.093 |
| 1569 - Execução de Sistemas de Aterros Sanitários Regionais | 9.960 |
| 1574 - Execução de Sistema de Abastecimento de Água | 200.000 |
| 4002 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 9.644.610 |
| 1079 - Construção e Instalação de Poços Tubulares em Pequenas Comunidades | 9.000.731 |
| 1141 - Recuperação e Manutenção de Dessalinizadores | 356.431 |
| 1355 - Programa Água Doce | 267.635 |
| 1362 - Educação, Divulgação e Gestão Participativa | 9.813 |
| 2261 - Monitoramento e Fiscalização na Área de Recursos Hídricos | 10.000 |
| **27202 - Instituto de Gestão das Águas do RN** | **3.104.936** |
| **272020 - Instituto de Gestão das Águas do Estado do RN** | **3.104.936** |
| 18 - Gestão Ambiental | 3.104.936 |
| 122 - Administração Geral | 2.457.213 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 2.437.723 |
| 2013 - Manutenção e Funcionamento | 1.533.127 |
| 2355 - Encargos com Pessoal | 904.596 |
| 4002 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 19.490 |
| 1398 - Descentralização Administrativa | 19.490 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 20.425 |
| 4002 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 20.425 |
| 2044 - Participação em Eventos de Aperfeiçoamento Técnico-Administrativo | 20.425 |
| 544 - Recursos Hídricos | 627.297 |
| 4002 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 627.297 |
| 1397 - Promoção de Eventos sobre Recursos Hídricos | 4.570 |
| 1646 - Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Pesquisas | 38.500 |
| 2031 - Outorga e Dispensa pelo Direito do Uso dos Recursos Hídricos | 4.410 |
| 2032 - Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos | 50.630 |
| 2036 - Operacão e Manutenção da Infraestrutura Hídrica | 135.000 |
| 2080 - Cadastro de Usuários de Água e Obras Hidráulicas | 29.975 |
| 2097 - Implantação e Operacionalização do Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos | 333.687 |
| 2114 - Promoção de Eventos sobre  Recursos Hídricos | 30.525 |
| **27203 - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN** | **71.878.428** |
| **272031 - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente** | **71.878.428** |
| 18 - Gestão Ambiental | 71.878.428 |
| 122 - Administração Geral | 71.085.843 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 61.910.590 |
| 2329 - Manutenção e Funcionamento | 28.270.109 |
| 2356 - Encargos com Pessoal | 33.640.481 |
| 4002 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 9.175.253 |
| 1043 - Interface com Organizações Governamentais e Não Governamentais | 180.000 |
| 1403 - Fortalecimento Institucional do IDEMA | 8.946.504 |
| 1843 - Aparelhamento e Reaparelhamento do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambient | 20.840 |
| 1848 - Apoio à Realização de Eventos | 27.909 |

| | |
|---|---|
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 48.195 |
| 4002 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 48.195 |
| 1408 - Aperfeiçoamento e Capacitação do Corpo Técnico | 48.195 |
| 541 - Preservação e Conservação Ambiental | 167.375 |
| 4002 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 167.375 |
| 1055 - Educação Ambiental nas Unidades de Conservação | 145.325 |
| 2484 - Manutenção e conservação da sinalização da balneabilidade, das unidades de conservação e d | 22.050 |
| 542 - Controle Ambiental | 577.015 |
| 4002 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 577.015 |
| 1063 - Avaliação da Qualidade das Águas | 577.015 |
| **28000 - Secretaria de Estado do Turismo** | **6.488.182** |
| **280001 - Secretaria do Turismo** | **6.488.182** |
| 23 - Comércio e Serviços | 6.488.182 |
| 122 - Administração Geral | 5.396.367 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 5.396.367 |
| 2357 - Encargos com Pessoal | 4.477.452 |
| 2977 - Manutenção e Funcionamento | 918.915 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 142.480 |
| 4003 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ARTESANATO E ECONOMIA CRIATIVA | 142.480 |
| 1331 - Desenvolvimento e Capacitação de Recursos Humanos | 142.480 |
| 451 - Infraestrutura Urbana | 217.058 |
| 4003 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ARTESANATO E ECONOMIA CRIATIVA | 217.058 |
| 1366 - Melhoria da Infraestrutura Turística | 217.058 |
| 695 - Turismo | 732.277 |
| 4003 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ARTESANATO E ECONOMIA CRIATIVA | 732.277 |
| 1240 - Cadastro, Classificação e Qualificação de Serviços e Empreendimentos Turísticos | 400 |
| 1377 - Elaboração, Implantação e Consolidação dos Roteiros Turísticos | 130.313 |
| 1477 - Modernização e Reaparelhamento da SETUR | 192.826 |
| 1487 - Apoio às Instâncias de Governança | 296.699 |
| 1613 - Elaboração de Estudos, Projetos e Pesquisas | 111.930 |
| 2974 - Oportunidades de Investimentos Turísticos | 110 |
| **28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turistica** | **14.793.260** |
| **282022 - Empresa Potiguar de Promoção Turistica** | **14.793.260** |
| 04 - Administração | 963.000 |
| 122 - Administração Geral | 963.000 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | 963.000 |
| 1580 - Campanha Educativa de Cidadania Fiscal | 963.000 |
| 12 - Educação | 46.120 |
| 368 - Educação Básica | 46.120 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | 46.120 |
| 2467 - Manutenção e funcionamento da Educação Básica, em todas as suas etapas e modalidades, das | 46.120 |
| 23 - Comércio e Serviços | 13.784.140 |
| 122 - Administração Geral | 7.661.394 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 7.661.394 |
| 2358 - Encargos com Pessoal | 2.628.778 |
| 2984 - Manutenção e Funcionamento | 5.032.616 |
| 695 - Turismo | 6.122.746 |
| 4003 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ARTESANATO E ECONOMIA CRIATIVA | 6.122.746 |
| 3024 - Apoio e parceria com as entidades turísticas do RN | 39.804 |
| 3025 - Desenvolver os segmentos do turismo do Rio Grande do Norte | 661.187 |
| 3030 - Campanhas de marketing do turismo do RN no ambito Nacional | 2.302.242 |
| 3032 - Desenvolver e adquirir produtos, brindes e folheteria para distribuição | 158.457 |
| 3070 - Participação em eventos no ambito Nacional | 1.717.557 |
| 3071 - Captação e coordenação de eventos e festivais | 850.000 |
| 3074 - Implementação do observatório do turismo | 393.500 |
| **31000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar** | **14.846.455** |
| **310001 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar** | **12.155.918** |
| 20 - Agricultura | 12.155.918 |
| 122 - Administração Geral | 5.185.160 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 5.185.160 |
| 2359 - Encargos com Pessoal | 3.677.369 |
| 2989 - Manutenção e Funcionamento | 1.507.791 |
| 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador | 3.262.172 |
| 4010 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR | 3.262.172 |
| 3178 - Aporte financeiro ao programa garantia safra | 3.262.172 |
| 511 - Saneamento Básico Rural | 18.842 |
| 4010 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR | 18.842 |
| 3198 - Implementar tecnologias sociais de uso de reuso de água voltadas para a produção nos quint | 18.842 |
| 541 - Preservação e Conservação Ambiental | 433.785 |
| 4010 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR | 433.785 |
| 3175 - Aquisição e distribuição de sementes criolas | 433.785 |
| 605 - Abastecimento | 40.000 |
| 4010 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR | 40.000 |
| 3162 - Desenvolvimento e manutenção de uma plataforma para gestão d PECAFES | 40.000 |
| 606 - Extensão Rural | 2.387.721 |
| 4010 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR | 2.387.721 |
| 3167 - Apoiar processos de certificação agroecológica organiza junto a agricultura familiar | 56.059 |
| 3171 - Investimento em sistema de produção familiar em tecnologias sociais de base agroecologica | 273.333 |
| 3184 - Realziar eventos diversos | 246.758 |
| 3192 - Realizar contratação de entidade prestadora de serviços de ATER | 1.732.071 |
| 3248 - Realizar mutirões de documentação do Programa Estadual de Documentação da Trabalhadora Rur | 79.500 |
| 608 - Promoção da Produção Agropecuária | 42.418 |
| 4010 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR | 42.418 |
| 3160 - Fomento e crédito para apoio produtivo, agroindustrial e logística das cooperativas | 42.418 |
| 661 - Promoção Industrial | 785.820 |
| 4010 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR | 785.820 |
| 3159 - Implantação de infraestrutura produtiva, agroindustrial e logistica | 785.820 |
| **310131 - Fundos de Terras - FUNTERN** | **2.690.537** |
| 20 - Agricultura | 2.690.537 |

| | |
|---|---|
| 631 - Reforma Agrária | 2.690.537 |
| 4010 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR | 2.690.537 |
| 1631 - Implantação de Infraestrutura Produtiva e Social | 2.538.506 |
| 2146 - Capacitação e Assessoramento Técnico aos Beneficiários do Programa | 147.006 |
| 3250 - Apoiar no cadastramento das famílias em situações de conflitos | 5.025 |
| **31202 - Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural** | **36.064.587** |
| **312021 - Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural** | **36.064.587** |
| 20 - Agricultura | 36.064.587 |
| 122 - Administração Geral | 25.505.334 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 25.505.334 |
| 2434 - Manutenção e funcionamento | 4.977.042 |
| 2435 - Encargos com pessoal | 20.487.037 |
| 2498 - Preservação do patrimônio público | 41.255 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 356.000 |
| 4010 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR | 356.000 |
| 1947 - Desenvolvimento de Recursos Humanos | 356.000 |
| 606 - Extensão Rural | 10.203.253 |
| 4010 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR | 10.203.253 |
| 1948 - Modernização e Gestão da Estrutura Organizacional | 579.765 |
| 1953 - Assistência Tècnica e Extensão Rural Sustentável e Educação no Campo | 282.685 |
| 1954 - Segurança Alimentar e Nutricional | 9.164.583 |
| 3045 - Aparelhamento e reaparelhamento do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural | 176.220 |
| **32000 - Corpo de Bombeiros Militar** | **115.793.185** |
| **320001 - Corpo de Bombeiros Militar do RN** | **87.655.630** |
| 06 - Segurança Pública | 87.655.630 |
| 122 - Administração Geral | 87.655.630 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 8.003.094 |
| 2010 - Manutenção e Funcionamento | 8.003.094 |
| 1003 - CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA | 79.652.536 |
| 2027 - Encargos com Pessoal | 79.652.536 |
| **320131 - Fundo Especial de Reaparelhamento do CBM - FUNREBOM** | **28.137.555** |
| 04 - Administração | 19.200 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 19.200 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 19.200 |
| 2142 - Capacitação de Recursos Humanos | 19.200 |
| 06 - Segurança Pública | 28.118.355 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 733.549 |
| 1001 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA | 733.549 |
| 1104 - Formação, Requalificação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos | 733.549 |
| 182 - Defesa Civil | 27.384.806 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 11.975.033 |
| 2121 - Manutenção e Funcinamento das Unidades Operacionais e Administrativas do CBM/RN | 11.975.033 |
| 1003 - CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA | 15.409.773 |
| 1089 - Aparelhamento de Unidades do Corpo de Bombeiros Militar | 3.527.122 |
| 1914 - Aquisição de Viaturas | 9.504.324 |
| 3125 - Construção e Reforma de Unidades do Corpo de Bombeiros do RN | 2.378.326 |
| **34000 - Secretaria de Estado da Administração Penitenciária** | **266.891.638** |
| **340001 - Secretaria de Estado da Administração Penitenciária** | **173.297.030** |
| 14 - Direitos da Cidadania | 173.297.030 |
| 122 - Administração Geral | 173.297.030 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 17.149.822 |
| 2440 - Manutenção e Funcionamento | 17.149.822 |
| 1004 - GESTÃO E MELHORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO | 156.147.208 |
| 2438 - Encargos com Pessoal | 156.147.208 |
| **340132 - Fundo Penitenciário do Estado do RN** | **93.594.608** |
| 10 - Saúde | 131.997 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 131.997 |
| 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | 131.997 |
| 2382 - Manutenção das Unidades Hospitalares | 131.997 |
| 14 - Direitos da Cidadania | 93.462.611 |
| 122 - Administração Geral | 1.940.712 |
| 1004 - GESTÃO E MELHORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO | 1.940.712 |
| 3000 - Aquisição de Armamento e Munição para o sistema Penitenciário | 33.900 |
| 3002 - Ampliação da Frota de Veículos para o sistema Penitenciário | 1.906.812 |
| 421 - Custódia e Reintegração Social | 91.521.899 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 32.148.468 |
| 2448 - Manutenção e Funcionamento do Sistema Penitenciário | 32.148.468 |
| 1004 - GESTÃO E MELHORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO | 59.373.431 |
| 2410 - Atendimento à População Carcerária | 40.421.218 |
| 2443 - Acompanhamento e Fiscalização na Aplicação de Penas Alternativas | 8.387.232 |
| 3004 - Reforma, Ampliação e Recuperação de Unidade Penal | 6.414.922 |
| 3005 - Aparelhamento e Reaparelhamento de Unidades Penais | 3.563.714 |
| 3047 - Atender às Ações de Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade | 254.637 |
| 3049 - Fomento à Dignidade | 331.709 |
| **35000 - Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos** | **6.314.679** |
| **350001 - Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos** | **5.886.246** |
| 14 - Direitos da Cidadania | 5.886.246 |
| 122 - Administração Geral | 5.087.983 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 5.087.983 |
| 2445 - Encargos com Pessoal | 4.216.617 |
| 2446 - Manutenção e Funcionamento | 871.366 |
| 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | 798.263 |
| 3001 - IGUALDADE NA DIVERSIDADE: DIREITOS HUMANOS | 798.263 |
| 2490 - Participação, promoção e organização de seminários, cursos e módulos formativos | 158.930 |
| 2491 - Realização e apoio em Conferências | 288.486 |
| 3050 - Criação e Estruturação de um canal de Atendimentos de denúncias | 350.847 |
| **350131 - Fundo Estadual da Defesa do Direito do Consumidor - FEDDC** | **428.433** |
| 14 - Direitos da Cidadania | 428.433 |
| 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | 428.433 |

| | |
|---|---|
| 3001 - IGUALDADE NA DIVERSIDADE: DIREITOS HUMANOS | 428.433 |
| 3152 - Aparelhamento da Coordenadoria do PROCON/RN | 368.644 |
| 3157 - Realização de visita técnica a estados ou municípios que possuem Fórum em atividade | 59.789 |
| **TOTAL** | **17.605.361.972** |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS**

Anexo 7 - Lei Federal nº 4.320/64

Consolidado Geral

Exercício: 2022

Em reais

| FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA | VALORES EMPENHADOS |
|---|---|
| **01 - Legislativa** | **505.463.433** |
| 031 - Ação Legislativa | 22.528.135 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 9.991 |
| 3008 - DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO PARLAMENTAR | 9.488.603 |
| 3009 - PROGRAMA EDUCACIONAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | 652.288 |
| 5004 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA | 12.377.252 |
| 032 - Controle Externo | 2.791.554 |
| 5005 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE EXTERNO | 2.791.554 |
| 122 - Administração Geral | 477.906.001 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 477.906.001 |
| 126 - Tecnologia da Informação | 2.186.992 |
| 5004 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA | 2.186.992 |
| 181 - Policiamento | 50.750 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 50.750 |
| **02 - Judiciária** | **1.138.092.614** |
| 061 - Ação Judiciária | 10.747.769 |
| 3011 - JUDICIÁRIO | 10.747.769 |
| 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário | 3.684.009 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 482.593 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 3.201.416 |
| 092 - Representação Judicial e Extrajudicial | 2.363.783 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 2.363.783 |
| 121 - Planejamento e Orçamento | 15.250 |
| 3011 - JUDICIÁRIO | 15.250 |
| 122 - Administração Geral | 1.093.708.684 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 1.082.104.668 |
| 3011 - JUDICIÁRIO | 8.404.023 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 3.199.992 |
| 126 - Tecnologia da Informação | 25.776.654 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 15.502.374 |
| 3011 - JUDICIÁRIO | 10.274.280 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 1.796.466 |
| 3011 - JUDICIÁRIO | 1.674.004 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 122.461 |
| **03 - Essencial à Justiça** | **442.131.020** |
| 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário | 4.258.798 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 4.258.798 |
| 091 - Defesa da Ordem Jurídica | 25.031.380 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 11.713.517 |
| 3010 - DEFESA E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA SOCIEDADE | 13.317.863 |
| 122 - Administração Geral | 412.340.571 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 412.320.571 |
| 3001 - IGUALDADE NA DIVERSIDADE: DIREITOS HUMANOS | 20.000 |
| 126 - Tecnologia da Informação | 235.521 |
| 3001 - IGUALDADE NA DIVERSIDADE: DIREITOS HUMANOS | 235.521 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 264.750 |
| 3001 - IGUALDADE NA DIVERSIDADE: DIREITOS HUMANOS | 264.750 |
| **04 - Administração** | **1.129.822.859** |
| 122 - Administração Geral | 921.823.911 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 390.383.581 |
| 1003 - CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA | 7.702.956 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | 46.182.586 |
| 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | 92.659.035 |
| 4003 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ARTESANATO E ECONOMIA CRIATIVA | 128.441.761 |
| 4005 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: ENERGIAS | 16.770 |
| 4012 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL COM INCLUSÃO ECONÔMICA - PROJETO GOVERNO CIDADÃO | 171.396.120 |
| 5001 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO | 21.467.534 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 63.573.569 |
| 124 - Controle Interno | 172.387 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 130.757 |
| 5003 - OUVIR PARA GOVERNAR | 41.630 |
| 125 - Normatização e Fiscalização | 17.500 |
| 4005 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: ENERGIAS | 17.500 |
| 126 - Tecnologia da Informação | 5.403.490 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 747.165 |
| 5001 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO | 4.592.527 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 63.799 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 13.459.241 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 5.237.891 |
| 4005 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: ENERGIAS | 48.555 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 8.172.795 |
| 129 - Administração de Receitas | 23.918.661 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 23.918.661 |
| 182 - Defesa Civil | 1.688.154 |

| | |
|---|---|
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 1.688.154 |
| 244 - Assistência Comunitária | 33.221 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 33.221 |
| 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | 1.570.192 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 1.570.192 |
| 846 - Outros Encargos Especiais | 161.736.102 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 161.736.102 |
| **06 - Segurança Pública** | **1.646.486.636** |
| 122 - Administração Geral | 1.524.734.436 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 158.162.405 |
| 1001 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA | 1.004.576.837 |
| 1002 - ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA E INVESTIGAÇÃO | 1.807.584 |
| 1003 - CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA | 360.187.610 |
| 126 - Tecnologia da Informação | 1.486.079 |
| 1002 - ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA E INVESTIGAÇÃO | 1.486.079 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 5.909.293 |
| 1001 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA | 5.120.757 |
| 1003 - CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA | 788.537 |
| 181 - Policiamento | 83.279.690 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 44.221.798 |
| 1001 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA | 1.702.718 |
| 1002 - ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA E INVESTIGAÇÃO | 9.869.009 |
| 1003 - CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA | 27.486.164 |
| 182 - Defesa Civil | 27.384.806 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 11.975.033 |
| 1003 - CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA | 15.409.773 |
| 183 - Informação e Inteligência | 3.692.331 |
| 1002 - ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA E INVESTIGAÇÃO | 3.692.331 |
| **08 - Assistência Social** | **145.482.437** |
| 122 - Administração Geral | 11.238.563 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 11.238.563 |
| 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente | 13.480 |
| 2007 - VIVER MELHOR: ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA | 13.480 |
| 244 - Assistência Comunitária | 9.354.331 |
| 2007 - VIVER MELHOR: ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA | 8.015.420 |
| 4002 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 1.132.502 |
| 4006 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA | 206.409 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | 122.113.575 |
| 3001 - IGUALDADE NA DIVERSIDADE: DIREITOS HUMANOS | 122.113.575 |
| 333 - Empregabilidade | 14.025 |
| 2007 - VIVER MELHOR: ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA | 14.025 |
| 334 - Fomento ao Trabalho | 2.748.463 |
| 2007 - VIVER MELHOR: ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA | 2.283.050 |
| 4003 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ARTESANATO E ECONOMIA CRIATIVA | 318.623 |
| 4006 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA | 146.790 |
| **09 - Previdência Social** | **5.897.832.669** |
| 122 - Administração Geral | 21.279.298 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 19.350.073 |
| 5001 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO | 1.929.225 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 85.766 |
| 5001 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO | 85.766 |
| 272 - Previdência do Regime Estatutário | 5.737.495.772 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 5.737.495.772 |
| 274 - Previdência Especial | 138.971.833 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 138.971.833 |
| **10 - Saúde** | **2.357.889.062** |
| 121 - Planejamento e Orçamento | 56.250 |
| 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | 56.250 |
| 122 - Administração Geral | 1.370.158.627 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 76.721.809 |
| 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | 1.293.436.818 |
| 125 - Normatização e Fiscalização | 262.157 |
| 2002 - RN SAUDÁVEL: PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 242.011 |
| 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | 20.146 |
| 126 - Tecnologia da Informação | 1.797.606 |
| 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | 1.797.606 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 207.524 |
| 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | 207.524 |
| 301 - Atenção Básica | 10.080 |
| 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | 10.080 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 944.741.013 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 1.811.269 |
| 1001 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA | 292.180 |
| 2002 - RN SAUDÁVEL: PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 9.873.442 |
| 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | 932.764.121 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | 31.590.562 |
| 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | 31.590.562 |
| 304 - Vigilância Sanitária | 1.097.725 |
| 2002 - RN SAUDÁVEL: PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 1.097.725 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | 7.915.518 |
| 2002 - RN SAUDÁVEL: PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 7.915.518 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | 50.000 |
| 2002 - RN SAUDÁVEL: PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 50.000 |
| 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | 2.000 |
| 2002 - RN SAUDÁVEL: PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 2.000 |

| | |
|---|---|
| **11 - Trabalho** | **20.582.526** |
| 363 - Ensino Profissional | 20.582.526 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | 20.582.526 |
| **12 - Educação** | **2.602.643.989** |
| 122 - Administração Geral | 977.960.571 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 78.304.348 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | 897.267.403 |
| 2002 - RN SAUDÁVEL: PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 145.492 |
| 3007 - IGUALDADE NA DIVERSIDADE: CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA | 2.243.329 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | 53.361.659 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | 53.361.659 |
| 361 - Ensino Fundamental | 480.774.983 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 123.044.950 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | 357.730.033 |
| 362 - Ensino Médio | 595.401.742 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 137.848.398 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | 457.553.345 |
| 364 - Ensino Superior | 6.203.654 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | 6.203.654 |
| 366 - Educação de Jovens e Adultos | 392.813.926 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 5.643.848 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | 387.170.078 |
| 367 - Educação Especial | 16.897.883 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 4.148.814 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | 12.749.069 |
| 368 - Educação Básica | 71.933.558 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | 71.933.558 |
| 813 - Lazer | 7.296.012 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | 7.296.012 |
| **13 - Cultura** | **36.658.695** |
| 122 - Administração Geral | 30.779.309 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 30.779.309 |
| 392 - Difusão Cultural | 5.879.386 |
| 2005 - JANELA DE OPORTUNIDADES: CULTURA, ESPORTE E LAZER | 5.879.386 |
| **14 - Direitos da Cidadania** | **318.536.036** |
| 122 - Administração Geral | 221.599.814 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 63.511.894 |
| 1004 - GESTÃO E MELHORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO | 158.087.920 |
| 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente | 4.187.628 |
| 3007 - IGUALDADE NA DIVERSIDADE: CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA | 4.187.628 |
| 421 - Custódia e Reintegração Social | 91.521.899 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 32.148.468 |
| 1004 - GESTÃO E MELHORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO | 59.373.431 |
| 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | 1.226.696 |
| 3001 - IGUALDADE NA DIVERSIDADE: DIREITOS HUMANOS | 1.226.696 |
| **16 - Habitação** | **8.707.578** |
| 122 - Administração Geral | 3.361.933 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 3.361.933 |
| 244 - Assistência Comunitária | 5.345.645 |
| 2008 - VIVER MELHOR: DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO | 5.345.645 |
| **18 - Gestão Ambiental** | **179.849.212** |
| 122 - Administração Geral | 82.832.792 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 73.622.704 |
| 4002 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 9.210.088 |
| 126 - Tecnologia da Informação | 23.498 |
| 4002 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 23.498 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 1.734.303 |
| 4002 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 1.734.303 |
| 541 - Preservação e Conservação Ambiental | 167.375 |
| 4002 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 167.375 |
| 542 - Controle Ambiental | 665.449 |
| 4002 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 665.449 |
| 544 - Recursos Hídricos | 94.425.796 |
| 2009 - VIVER MELHOR: SANEAMENTO BÁSICO | 250.053 |
| 4002 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 94.175.743 |
| **19 - Ciência e Tecnologia** | **4.809.719** |
| 122 - Administração Geral | 2.297.101 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 2.297.101 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 200.000 |
| 4001 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | 200.000 |
| 571 - Desenvolvimento Científico | 130.777 |
| 4001 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | 130.777 |
| 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia | 1.772.158 |
| 4001 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | 1.772.158 |
| 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico | 409.683 |
| 4001 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | 409.683 |
| **20 - Agricultura** | **132.595.864** |
| 122 - Administração Geral | 88.331.240 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 88.325.393 |
| 4010 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR | 5.847 |
| 125 - Normatização e Fiscalização | 135.000 |
| 4011 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR | 135.000 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 394.730 |
| 4010 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR | 356.000 |
| 4011 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR | 38.730 |

| | |
|---|---|
| 306 - Alimentação e Nutrição | 49.765 |
| 4010 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR | 49.765 |
| 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador | 3.262.172 |
| 4010 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR | 3.262.172 |
| 511 - Saneamento Básico Rural | 18.842 |
| 4010 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR | 18.842 |
| 541 - Preservação e Conservação Ambiental | 433.785 |
| 4010 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR | 433.785 |
| 542 - Controle Ambiental | 13.860 |
| 4010 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR | 13.860 |
| 571 - Desenvolvimento Científico | 134.754 |
| 4011 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR | 134.754 |
| 605 - Abastecimento | 671.177 |
| 4010 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR | 671.177 |
| 606 - Extensão Rural | 12.612.974 |
| 4010 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR | 12.612.974 |
| 608 - Promoção da Produção Agropecuária | 22.376.448 |
| 4001 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | 796.755 |
| 4010 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR | 42.418 |
| 4011 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR | 21.537.275 |
| 609 - Defesa Agropecuária | 684.759 |
| 4011 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR | 684.759 |
| 631 - Reforma Agrária | 2.690.537 |
| 4010 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR | 2.690.537 |
| 661 - Promoção Industrial | 785.820 |
| 4010 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR | 785.820 |
| **22 - Indústria** | **3.271.451** |
| 571 - Desenvolvimento Científico | 264.555 |
| 4001 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | 264.555 |
| 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia | 569.385 |
| 4004 - DESENVOLVIMENTO DA EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS MINERAIS | 569.385 |
| 661 - Promoção Industrial | 1.385.809 |
| 4007 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS E POLÍTICA DE INCENTIVOS | 1.385.809 |
| 691 - Promoção Comercial | 1.051.702 |
| 4007 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS E POLÍTICA DE INCENTIVOS | 1.051.702 |
| **23 - Comércio e Serviços** | **40.276.167** |
| 122 - Administração Geral | 32.698.905 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 31.578.994 |
| 4006 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA | 1.119.911 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 142.480 |
| 4003 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ARTESANATO E ECONOMIA CRIATIVA | 142.480 |
| 451 - Infraestrutura Urbana | 243.656 |
| 4003 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ARTESANATO E ECONOMIA CRIATIVA | 243.656 |
| 691 - Promoção Comercial | 147.000 |
| 4008 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: COMÉRCIO E SERVIÇOS | 147.000 |
| 695 - Turismo | 6.855.023 |
| 4003 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ARTESANATO E ECONOMIA CRIATIVA | 6.855.023 |
| 846 - Outros Encargos Especiais | 189.103 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 189.103 |
| **24 - Comunicações** | **21.753.393** |
| 122 - Administração Geral | 6.099.555 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 5.958.128 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 141.427 |
| 131 - Comunicação Social | 15.653.837 |
| 5001 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO | 13.936 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 15.639.901 |
| **25 - Energia** | **175.875** |
| 751 - Conservação de Energia | 175.875 |
| 4004 - DESENVOLVIMENTO DA EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS MINERAIS | 175.875 |
| **26 - Transporte** | **289.933.880** |
| 122 - Administração Geral | 152.413.869 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 97.460.516 |
| 4009 - INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES | 280.149 |
| 5001 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO | 52.985.278 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 1.687.926 |
| 126 - Tecnologia da Informação | 1.425.552 |
| 4009 - INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES | 1.166.067 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 259.485 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 6.640.824 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 6.640.824 |
| 181 - Policiamento | 3.697.161 |
| 4009 - INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES | 3.697.161 |
| 451 - Infraestrutura Urbana | 2.585.014 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 808.329 |
| 4009 - INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES | 1.776.685 |
| 453 - Transportes Coletivos Urbanos | 6.094.576 |
| 2010 - VIVER MELHOR: MOBILIDADE | 6.094.576 |
| 781 - Transporte Aéreo | 1.281.986 |
| 4009 - INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES | 1.281.986 |
| 782 - Transporte Rodoviário | 115.700.809 |
| 2009 - VIVER MELHOR: SANEAMENTO BÁSICO | 22.465.703 |
| 4009 - INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES | 93.235.106 |
| 846 - Outros Encargos Especiais | 94.087 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 94.087 |
| **27 - Desporto e Lazer** | **3.402.802** |

| | |
|---|---|
| 812 - Desporto Comunitário | 520.000 |
| 2002 - RN SAUDÁVEL: PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 520.000 |
| 813 - Lazer | 2.882.802 |
| 4003 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ARTESANATO E ECONOMIA CRIATIVA | 2.882.802 |
| **28 - Encargos Especiais** | **678.964.055** |
| 843 - Serviço da Dívida Interna | 199.496.415 |
| 0500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS | 199.496.415 |
| 844 - Serviço da Dívida Externa | 126.006.623 |
| 0500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS | 126.006.623 |
| 845 - Transferências | 17.779.000 |
| 0500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS | 17.779.000 |
| 846 - Outros Encargos Especiais | 335.682.018 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 335.682.018 |
| **TOTAL** | **17.605.361.972** |

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS**
Anexo 8 - Lei Federal nº 4.320/64
Consolidado Geral

Exercício: 2022

Em reais

| FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA | ORDINÁRIO | VINCULADO | TOTAL EMPENHADO |
|---|---|---|---|
| **01 - Legislativa** | **505.463.433** | **-** | **505.463.433** |
| 031 - Ação Legislativa | 22.528.135 | - | 22.528.135 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 9.991 | - | 9.991 |
| 3008 - DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO PARLAMENTAR | 9.488.603 | - | 9.488.603 |
| 3009 - PROGRAMA EDUCACIONAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | 652.288 | - | 652.288 |
| 5004 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA | 12.377.252 | - | 12.377.252 |
| 032 - Controle Externo | 2.791.554 | - | 2.791.554 |
| 5005 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE EXTERNO | 2.791.554 | - | 2.791.554 |
| 122 - Administração Geral | 477.906.001 | - | 477.906.001 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 477.906.001 | - | 477.906.001 |
| 126 - Tecnologia da Informação | 2.186.992 | - | 2.186.992 |
| 5004 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA | 2.186.992 | - | 2.186.992 |
| 181 - Policiamento | 50.750 | - | 50.750 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 50.750 | - | 50.750 |
| **02 - Judiciária** | **1.138.092.614** | **-** | **1.138.092.614** |
| 061 - Ação Judiciária | 10.747.769 | - | 10.747.769 |
| 3011 - JUDICIÁRIO | 10.747.769 | - | 10.747.769 |
| 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário | 3.684.009 | - | 3.684.009 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 482.593 | - | 482.593 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 3.201.416 | - | 3.201.416 |
| 092 - Representação Judicial e Extrajudicial | 2.363.783 | - | 2.363.783 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 2.363.783 | - | 2.363.783 |
| 121 - Planejamento e Orçamento | 15.250 | - | 15.250 |
| 3011 - JUDICIÁRIO | 15.250 | - | 15.250 |
| 122 - Administração Geral | 1.093.708.684 | - | 1.093.708.684 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 1.082.104.668 | - | 1.082.104.668 |
| 3011 - JUDICIÁRIO | 8.404.023 | - | 8.404.023 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 3.199.992 | - | 3.199.992 |
| 126 - Tecnologia da Informação | 25.776.654 | - | 25.776.654 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 15.502.374 | - | 15.502.374 |
| 3011 - JUDICIÁRIO | 10.274.280 | - | 10.274.280 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 1.796.466 | - | 1.796.466 |
| 3011 - JUDICIÁRIO | 1.674.004 | - | 1.674.004 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 122.461 | - | 122.461 |
| **03 - Essencial à Justiça** | **426.943.593** | **15.187.427** | **442.131.020** |
| 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário | 4.258.798 | - | 4.258.798 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 4.258.798 | - | 4.258.798 |
| 091 - Defesa da Ordem Jurídica | 10.418.571 | 14.612.809 | 25.031.380 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | - | 11.713.517 | 11.713.517 |
| 3010 - DEFESA E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA SOCIEDADE | 10.418.571 | 2.899.292 | 13.317.863 |
| 122 - Administração Geral | 411.983.578 | 356.993 | 412.340.571 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 411.963.578 | 356.993 | 412.320.571 |
| 3001 - IGUALDADE NA DIVERSIDADE: DIREITOS HUMANOS | 20.000 | - | 20.000 |
| 126 - Tecnologia da Informação | 235.521 | - | 235.521 |
| 3001 - IGUALDADE NA DIVERSIDADE: DIREITOS HUMANOS | 235.521 | - | 235.521 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 47.125 | 217.625 | 264.750 |
| 3001 - IGUALDADE NA DIVERSIDADE: DIREITOS HUMANOS | 47.125 | 217.625 | 264.750 |
| **04 - Administração** | **620.344.122** | **509.478.737** | **1.129.822.859** |
| 122 - Administração Geral | 419.672.027 | 502.151.885 | 921.823.911 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 390.296.880 | 86.701 | 390.383.581 |
| 1003 - CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA | - | 7.702.956 | 7.702.956 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | 7.501.254 | 38.681.332 | 46.182.586 |
| 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | - | 92.659.035 | 92.659.035 |
| 4003 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ARTESANATO E ECONOMIA CRIATIVA | - | 128.441.761 | 128.441.761 |
| 4005 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: ENERGIAS | 16.770 | - | 16.770 |
| 4012 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL COM INCLUSÃO ECONÔMICA - PROJETO GOVERNO ( | - | 171.396.120 | 171.396.120 |
| 5001 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO | 21.467.534 | - | 21.467.534 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 389.589 | 63.183.979 | 63.573.569 |
| 124 - Controle Interno | 172.387 | - | 172.387 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 130.757 | - | 130.757 |
| 5003 - OUVIR PARA GOVERNAR | 41.630 | - | 41.630 |
| 125 - Normatização e Fiscalização | 17.500 | - | 17.500 |
| 4005 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: ENERGIAS | 17.500 | - | 17.500 |
| 126 - Tecnologia da Informação | 5.403.490 | - | 5.403.490 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 747.165 | - | 747.165 |
| 5001 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO | 4.592.527 | - | 4.592.527 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 63.799 | - | 63.799 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 13.452.241 | 7.000 | 13.459.241 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 5.237.891 | - | 5.237.891 |
| 4005 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: ENERGIAS | 41.555 | 7.000 | 48.555 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 8.172.795 | - | 8.172.795 |
| 129 - Administração de Receitas | 23.918.661 | - | 23.918.661 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 23.918.661 | - | 23.918.661 |
| 182 - Defesa Civil | 39 | 1.688.116 | 1.688.154 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 39 | 1.688.116 | 1.688.154 |
| 244 - Assistência Comunitária | 33.221 | - | 33.221 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 33.221 | - | 33.221 |
| 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | 1.570.192 | - | 1.570.192 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 1.570.192 | - | 1.570.192 |
| 846 - Outros Encargos Especiais | 156.104.366 | 5.631.736 | 161.736.102 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 156.104.366 | 5.631.736 | 161.736.102 |
| **06 - Segurança Pública** | **1.607.457.694** | **39.028.942** | **1.646.486.636** |
| 122 - Administração Geral | 1.523.079.046 | 1.655.390 | 1.524.734.436 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 158.162.405 | - | 158.162.405 |
| 1001 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA | 1.004.576.837 | - | 1.004.576.837 |
| 1002 - ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA E INVESTIGAÇÃO | 1.807.584 | - | 1.807.584 |
| 1003 - CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA | 358.532.220 | 1.655.390 | 360.187.610 |
| 126 - Tecnologia da Informação | 6.261 | 1.479.818 | 1.486.079 |
| 1002 - ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA E INVESTIGAÇÃO | 6.261 | 1.479.818 | 1.486.079 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 1.179.367 | 4.729.927 | 5.909.293 |
| 1001 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA | 991.100 | 4.129.657 | 5.120.757 |
| 1003 - CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA | 188.267 | 600.270 | 788.537 |
| 181 - Policiamento | 55.808.214 | 27.471.476 | 83.279.690 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 44.221.798 | - | 44.221.798 |
| 1001 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA | 1.702.718 | - | 1.702.718 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1002 - ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA E INVESTIGAÇÃO | 2.737.829 | 7.131.180 | 9.869.009 |
| 1003 - CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA | 7.145.868 | 20.340.296 | 27.486.164 |
| 182 - Defesa Civil | 27.384.806 | - | 27.384.806 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 11.975.033 | - | 11.975.033 |
| 1003 - CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA | 15.409.773 | - | 15.409.773 |
| 183 - Informação e Inteligência | - | 3.692.331 | 3.692.331 |
| 1002 - ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA E INVESTIGAÇÃO | - | 3.692.331 | 3.692.331 |
| **08 - Assistência Social** | **35.144.733** | **110.337.703** | **145.482.437** |
| 122 - Administração Geral | 11.238.563 | - | 11.238.563 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 11.238.563 | - | 11.238.563 |
| 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente | - | 13.480 | 13.480 |
| 2007 - VIVER MELHOR: ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA | - | 13.480 | 13.480 |
| 244 - Assistência Comunitária | 4.330.309 | 5.024.022 | 9.354.331 |
| 2007 - VIVER MELHOR: ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA | 3.049.757 | 4.965.663 | 8.015.420 |
| 4002 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 1.132.502 | - | 1.132.502 |
| 4006 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DA ECONOMIA SOLI | 148.050 | 58.359 | 206.409 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | 17.222.052 | 104.891.524 | 122.113.575 |
| 3001 - IGUALDADE NA DIVERSIDADE: DIREITOS HUMANOS | 17.222.052 | 104.891.524 | 122.113.575 |
| 333 - Empregabilidade | 14.025 | - | 14.025 |
| 2007 - VIVER MELHOR: ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA | 14.025 | - | 14.025 |
| 334 - Fomento ao Trabalho | 2.339.785 | 408.678 | 2.748.463 |
| 2007 - VIVER MELHOR: ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA | 1.874.372 | 408.678 | 2.283.050 |
| 4003 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ARTESANATO E ECONOMIA CRIATIVA | 318.623 | - | 318.623 |
| 4006 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DA ECONOMIA SOLI | 146.790 | - | 146.790 |
| **09 - Previdência Social** | **2.504.844.662** | **3.392.988.006** | **5.897.832.669** |
| 122 - Administração Geral | 21.279.298 | - | 21.279.298 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 19.350.073 | - | 19.350.073 |
| 5001 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO | 1.929.225 | - | 1.929.225 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 85.766 | - | 85.766 |
| 5001 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO | 85.766 | - | 85.766 |
| 272 - Previdência do Regime Estatutário | 2.344.507.766 | 3.392.988.006 | 5.737.495.772 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 2.344.507.766 | 3.392.988.006 | 5.737.495.772 |
| 274 - Previdência Especial | 138.971.833 | - | 138.971.833 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 138.971.833 | - | 138.971.833 |
| **10 - Saúde** | **1.840.813.810** | **517.075.252** | **2.357.889.062** |
| 121 - Planejamento e Orçamento | - | 56.250 | 56.250 |
| 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | - | 56.250 | 56.250 |
| 122 - Administração Geral | 1.256.289.086 | 113.869.541 | 1.370.158.627 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 37.141.619 | 39.580.190 | 76.721.809 |
| 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | 1.219.147.468 | 74.289.351 | 1.293.436.818 |
| 125 - Normatização e Fiscalização | 145.091 | 117.066 | 262.157 |
| 2002 - RN SAUDÁVEL: PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 145.091 | 96.920 | 242.011 |
| 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | - | 20.146 | 20.146 |
| 126 - Tecnologia da Informação | 1.724.606 | 73.000 | 1.797.606 |
| 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | 1.724.606 | 73.000 | 1.797.606 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 207.524 | - | 207.524 |
| 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | 207.524 | - | 207.524 |
| 301 - Atenção Básica | 10.080 | - | 10.080 |
| 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | 10.080 | - | 10.080 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 555.966.339 | 388.774.675 | 944.741.013 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 1.811.269 | - | 1.811.269 |
| 1001 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA | 292.180 | - | 292.180 |
| 2002 - RN SAUDÁVEL: PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 1.155.654 | 8.717.788 | 9.873.442 |
| 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | 552.707.235 | 380.056.886 | 932.764.121 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | 26.172.633 | 5.417.929 | 31.590.562 |
| 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | 26.172.633 | 5.417.929 | 31.590.562 |
| 304 - Vigilância Sanitária | - | 1.097.725 | 1.097.725 |
| 2002 - RN SAUDÁVEL: PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE | - | 1.097.725 | 1.097.725 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | 296.452 | 7.619.067 | 7.915.518 |
| 2002 - RN SAUDÁVEL: PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 296.452 | 7.619.067 | 7.915.518 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | - | 50.000 | 50.000 |
| 2002 - RN SAUDÁVEL: PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE | - | 50.000 | 50.000 |
| 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | 2.000 | - | 2.000 |
| 2002 - RN SAUDÁVEL: PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 2.000 | - | 2.000 |
| **11 - Trabalho** | **18.645.067** | **1.937.460** | **20.582.526** |
| 363 - Ensino Profissional | 18.645.067 | 1.937.460 | 20.582.526 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | 18.645.067 | 1.937.460 | 20.582.526 |
| **12 - Educação** | **908.922.316** | **1.693.721.673** | **2.602.643.989** |
| 122 - Administração Geral | 760.810.895 | 217.149.676 | 977.960.571 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 77.421.500 | 882.848 | 78.304.348 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | 683.243.904 | 214.023.499 | 897.267.403 |
| 2002 - RN SAUDÁVEL: PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 145.492 | - | 145.492 |
| 3007 - IGUALDADE NA DIVERSIDADE: CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA | - | 2.243.329 | 2.243.329 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | 26.016.853 | 27.344.807 | 53.361.659 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | 26.016.853 | 27.344.807 | 53.361.659 |
| 361 - Ensino Fundamental | 29.939.612 | 450.835.372 | 480.774.983 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 29.939.612 | 93.105.339 | 123.044.950 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | - | 357.730.033 | 357.730.033 |
| 362 - Ensino Médio | 54.233.057 | 541.168.685 | 595.401.742 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 54.233.057 | 83.615.341 | 137.848.398 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | - | 457.553.345 | 457.553.345 |
| 364 - Ensino Superior | 4.558.099 | 1.645.555 | 6.203.654 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | 4.558.099 | 1.645.555 | 6.203.654 |
| 366 - Educação de Jovens e Adultos | 5.643.848 | 387.170.078 | 392.813.926 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 5.643.848 | - | 5.643.848 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | - | 387.170.078 | 387.170.078 |
| 367 - Educação Especial | - | 16.897.883 | 16.897.883 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | - | 4.148.814 | 4.148.814 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | - | 12.749.069 | 12.749.069 |
| 368 - Educação Básica | 20.423.941 | 51.509.617 | 71.933.558 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | 20.423.941 | 51.509.617 | 71.933.558 |
| 813 - Lazer | 7.296.012 | - | 7.296.012 |
| 2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ | 7.296.012 | - | 7.296.012 |
| **13 - Cultura** | **35.681.624** | **977.071** | **36.658.695** |
| 122 - Administração Geral | 30.779.309 | - | 30.779.309 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 30.779.309 | - | 30.779.309 |
| 392 - Difusão Cultural | 4.902.314 | 977.071 | 5.879.386 |
| 2005 - JANELA DE OPORTUNIDADES: CULTURA, ESPORTE E LAZER | 4.902.314 | 977.071 | 5.879.386 |
| **14 - Direitos da Cidadania** | **314.220.238** | **4.315.798** | **318.536.036** |
| 122 - Administração Geral | 221.309.814 | 290.000 | 221.599.814 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 63.511.894 | - | 63.511.894 |
| 1004 - GESTÃO E MELHORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO | 157.797.920 | 290.000 | 158.087.920 |
| 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente | 4.187.628 | - | 4.187.628 |
| 3007 - IGUALDADE NA DIVERSIDADE: CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA | 4.187.628 | - | 4.187.628 |
| 421 - Custódia e Reintegração Social | 87.632.383 | 3.889.516 | 91.521.899 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 32.148.468 | - | 32.148.468 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1004 - GESTÃO E MELHORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO | 55.483.915 | 3.889.516 | 59.373.431 |
| 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | 1.090.414 | 136.282 | 1.226.696 |
| 3001 - IGUALDADE NA DIVERSIDADE: DIREITOS HUMANOS | 1.090.414 | 136.282 | 1.226.696 |
| **16 - Habitação** | **4.933.496** | **3.774.082** | **8.707.578** |
| 122 - Administração Geral | 2.162.390 | 1.199.544 | 3.361.933 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 2.162.390 | 1.199.544 | 3.361.933 |
| 244 - Assistência Comunitária | 2.771.106 | 2.574.539 | 5.345.645 |
| 2008 - VIVER MELHOR: DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO | 2.771.106 | 2.574.539 | 5.345.645 |
| **18 - Gestão Ambiental** | **91.720.001** | **88.129.211** | **179.849.212** |
| 122 - Administração Geral | 81.970.363 | 862.429 | 82.832.792 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 72.779.765 | 842.939 | 73.622.704 |
| 4002 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 9.190.598 | 19.490 | 9.210.088 |
| 126 - Tecnologia da Informação | 23.498 | - | 23.498 |
| 4002 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 23.498 | - | 23.498 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 1.713.878 | 20.425 | 1.734.303 |
| 4002 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 1.713.878 | 20.425 | 1.734.303 |
| 541 - Preservação e Conservação Ambiental | 167.375 | - | 167.375 |
| 4002 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 167.375 | - | 167.375 |
| 542 - Controle Ambiental | 665.449 | - | 665.449 |
| 4002 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 665.449 | - | 665.449 |
| 544 - Recursos Hídricos | 7.179.439 | 87.246.357 | 94.425.796 |
| 2009 - VIVER MELHOR: SANEAMENTO BÁSICO | 250.053 | - | 250.053 |
| 4002 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 6.929.385 | 87.246.357 | 94.175.743 |
| **19 - Ciência e Tecnologia** | **3.726.439** | **1.083.280** | **4.809.719** |
| 122 - Administração Geral | 1.213.821 | 1.083.280 | 2.297.101 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 1.213.821 | 1.083.280 | 2.297.101 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 200.000 | - | 200.000 |
| 4001 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | 200.000 | - | 200.000 |
| 571 - Desenvolvimento Científico | 130.777 | - | 130.777 |
| 4001 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | 130.777 | - | 130.777 |
| 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia | 1.772.158 | - | 1.772.158 |
| 4001 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | 1.772.158 | - | 1.772.158 |
| 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico | 409.683 | - | 409.683 |
| 4001 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | 409.683 | - | 409.683 |
| **20 - Agricultura** | **113.389.173** | **19.206.690** | **132.595.864** |
| 122 - Administração Geral | 87.537.339 | 793.901 | 88.331.240 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 87.531.492 | 793.901 | 88.325.393 |
| 4010 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR | 5.847 | - | 5.847 |
| 125 - Normatização e Fiscalização | 50.000 | 85.000 | 135.000 |
| 4011 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR | 50.000 | 85.000 | 135.000 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 364.730 | 30.000 | 394.730 |
| 4010 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR | 356.000 | - | 356.000 |
| 4011 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR | 8.730 | 30.000 | 38.730 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | 49.765 | - | 49.765 |
| 4010 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR | 49.765 | - | 49.765 |
| 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador | 3.242.172 | 20.000 | 3.262.172 |
| 4010 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR | 3.242.172 | 20.000 | 3.262.172 |
| 511 - Saneamento Básico Rural | 18.842 | - | 18.842 |
| 4010 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR | 18.842 | - | 18.842 |
| 541 - Preservação e Conservação Ambiental | 433.785 | - | 433.785 |
| 4010 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR | 433.785 | - | 433.785 |
| 542 - Controle Ambiental | 13.860 | - | 13.860 |
| 4010 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR | 13.860 | - | 13.860 |
| 571 - Desenvolvimento Científico | - | 134.754 | 134.754 |
| 4011 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR | - | 134.754 | 134.754 |
| 605 - Abastecimento | 671.177 | - | 671.177 |
| 4010 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR | 671.177 | - | 671.177 |
| 606 - Extensão Rural | 843.774 | 11.769.200 | 12.612.974 |
| 4010 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR | 843.774 | 11.769.200 | 12.612.974 |
| 608 - Promoção da Produção Agropecuária | 18.874.001 | 3.502.447 | 22.376.448 |
| 4001 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | 796.755 | - | 796.755 |
| 4010 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR | 42.418 | - | 42.418 |
| 4011 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR | 18.034.828 | 3.502.447 | 21.537.275 |
| 609 - Defesa Agropecuária | 604.759 | 80.000 | 684.759 |
| 4011 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR | 604.759 | 80.000 | 684.759 |
| 631 - Reforma Agrária | 495.028 | 2.195.509 | 2.690.537 |
| 4010 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR | 495.028 | 2.195.509 | 2.690.537 |
| 661 - Promoção Industrial | 189.940 | 595.880 | 785.820 |
| 4010 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR | 189.940 | 595.880 | 785.820 |
| **22 - Indústria** | **3.271.451** | **-** | **3.271.451** |
| 571 - Desenvolvimento Científico | 264.555 | - | 264.555 |
| 4001 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | 264.555 | - | 264.555 |
| 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia | 569.385 | - | 569.385 |
| 4004 - DESENVOLVIMENTO DA EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS MINERAIS | 569.385 | - | 569.385 |
| 661 - Promoção Industrial | 1.385.809 | - | 1.385.809 |
| 4007 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS E POLÍTICA DE INCENTIVOS | 1.385.809 | - | 1.385.809 |
| 691 - Promoção Comercial | 1.051.702 | - | 1.051.702 |
| 4007 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS E POLÍTICA DE INCENTIVOS | 1.051.702 | - | 1.051.702 |
| **23 - Comércio e Serviços** | **36.032.382** | **4.243.786** | **40.276.167** |
| 122 - Administração Geral | 30.059.688 | 2.639.217 | 32.698.905 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 28.939.777 | 2.639.217 | 31.578.994 |
| 4006 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DA ECONOMIA SOLI | 1.119.911 | - | 1.119.911 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 17.380 | 125.100 | 142.480 |
| 4003 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ARTESANATO E ECONOMIA CRIATIVA | 17.380 | 125.100 | 142.480 |
| 451 - Infraestrutura Urbana | 243.656 | - | 243.656 |
| 4003 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ARTESANATO E ECONOMIA CRIATIVA | 243.656 | - | 243.656 |
| 691 - Promoção Comercial | 147.000 | - | 147.000 |
| 4008 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: COMÉRCIO E SERVIÇOS | 147.000 | - | 147.000 |
| 695 - Turismo | 5.375.555 | 1.479.469 | 6.855.023 |
| 4003 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ARTESANATO E ECONOMIA CRIATIVA | 5.375.555 | 1.479.469 | 6.855.023 |
| 846 - Outros Encargos Especiais | 189.103 | - | 189.103 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 189.103 | - | 189.103 |
| **24 - Comunicações** | **21.753.393** | **-** | **21.753.393** |
| 122 - Administração Geral | 6.099.555 | - | 6.099.555 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 5.958.128 | - | 5.958.128 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 141.427 | - | 141.427 |
| 131 - Comunicação Social | 15.653.837 | - | 15.653.837 |
| 5001 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO | 13.936 | - | 13.936 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 15.639.901 | - | 15.639.901 |
| **25 - Energia** | **175.875** | **-** | **175.875** |
| 751 - Conservação de Energia | 175.875 | - | 175.875 |
| 4004 - DESENVOLVIMENTO DA EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS MINERAIS | 175.875 | - | 175.875 |
| **26 - Transporte** | **221.361.393** | **68.572.487** | **289.933.880** |
| 122 - Administração Geral | 152.108.897 | 304.972 | 152.413.869 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 97.155.544 | 304.972 | 97.460.516 |
| 4009 - INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES | 280.149 | - | 280.149 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 5001 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO | 52.985.278 | - | 52.985.278 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 1.687.926 | - | 1.687.926 |
| 126 - Tecnologia da Informação | 1.425.552 | - | 1.425.552 |
| 4009 - INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES | 1.166.067 | - | 1.166.067 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 259.485 | - | 259.485 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 1.651.444 | 4.989.380 | 6.640.824 |
| 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE | 1.651.444 | 4.989.380 | 6.640.824 |
| 181 - Policiamento | 221.486 | 3.475.675 | 3.697.161 |
| 4009 - INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES | 221.486 | 3.475.675 | 3.697.161 |
| 451 - Infraestrutura Urbana | 1.509.880 | 1.075.135 | 2.585.014 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 808.329 | - | 808.329 |
| 4009 - INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES | 701.551 | 1.075.135 | 1.776.685 |
| 453 - Transportes Coletivos Urbanos | - | 6.094.576 | 6.094.576 |
| 2010 - VIVER MELHOR: MOBILIDADE | - | 6.094.576 | 6.094.576 |
| 781 - Transporte Aéreo | 1.281.986 | - | 1.281.986 |
| 4009 - INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES | 1.281.986 | - | 1.281.986 |
| 782 - Transporte Rodoviário | 63.162.147 | 52.538.662 | 115.700.809 |
| 2009 - VIVER MELHOR: SANEAMENTO BÁSICO | 20.473.131 | 1.992.572 | 22.465.703 |
| 4009 - INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES | 42.689.016 | 50.546.090 | 93.235.106 |
| 846 - Outros Encargos Especiais | - | 94.087 | 94.087 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | - | 94.087 | 94.087 |
| **27 - Desporto e Lazer** | **3.402.802** | **-** | **3.402.802** |
| 812 - Desporto Comunitário | 520.000 | - | 520.000 |
| 2002 - RN SAUDÁVEL: PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 520.000 | - | 520.000 |
| 813 - Lazer | 2.882.802 | - | 2.882.802 |
| 4003 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ARTESANATO E ECONOMIA CRIATIVA | 2.882.802 | - | 2.882.802 |
| **28 - Encargos Especiais** | **521.397.674** | **157.566.382** | **678.964.055** |
| 843 - Serviço da Dívida Interna | 183.776.116 | 15.720.299 | 199.496.415 |
| 0500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS | 183.776.116 | 15.720.299 | 199.496.415 |
| 844 - Serviço da Dívida Externa | 126.006.623 | - | 126.006.623 |
| 0500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS | 126.006.623 | - | 126.006.623 |
| 845 - Transferências | 17.779.000 | - | 17.779.000 |
| 0500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS | 17.779.000 | - | 17.779.000 |
| 846 - Outros Encargos Especiais | 193.835.935 | 141.846.083 | 335.682.018 |
| 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | 193.835.935 | 141.846.083 | 335.682.018 |
| **TOTAL** | **10.977.737.985** | **6.627.623.987** | **17.605.361.972** |

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

Anexo 9 - Lei Federal nº 4.320/64

Consolidado Geral

Exercício: 2022

Em reais

| ÓRGÃOS / UNIDADES GESTORAS / FUNÇÕES | VALORES EMPENHADOS |
|---|---|
| **1000 Assembléia Legislativa** | **380.592.647** |
| 10001 Assembléia Legislativa | 380.582.655 |
| 01 Legislativa | 380.582.655 |
| 10131 Fundo Legislativo do Estado do RN | 9.991 |
| 01 Legislativa | 9.991 |
| **1201 Fundação Djalma Marinho** | **15.515.911** |
| 12011 Fundação Djalma Marinho | 15.515.911 |
| 01 Legislativa | 15.515.911 |
| **2000 Tribunal de Contas** | **109.354.876** |
| 20001 Tribunal de Contas | 109.354.876 |
| 01 Legislativa | 109.354.876 |
| **4000 Tribunal de Justiça** | **1.071.639.641** |
| 40001 Tribunal de Justiça | 985.601.095 |
| 02 Judiciária | 985.601.095 |
| 40011 Escola da Magistratura do RN | 2.464.191 |
| 02 Judiciária | 2.464.191 |
| 40131 Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ | 74.750.998 |
| 02 Judiciária | 74.750.998 |
| 40132 Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados | 269.150 |
| 02 Judiciária | 269.150 |
| 40133 Fundo de Compensação dos Registradores Civis das Pessoas Naturais - FCRCPN | 8.554.206 |
| 02 Judiciária | 8.554.206 |
| **5000 Defensoria Pública Geral do Estado** | **82.926.086** |
| 50001 Defensoria Pública Geral do Estado | 82.708.461 |
| 03 Essencial à Justiça | 82.708.461 |
| 50131 Fundo de Manut. e Apar. da Defensoria Pública do Estado - FUMADEP | 217.625 |
| 03 Essencial à Justiça | 217.625 |
| **11104 Procuradoria Geral do Estado** | **62.699.510** |
| 111041 Procuradoria Geral do Estado | 58.934.587 |
| 02 Judiciária | 58.934.587 |
| 111133 Fundo de Aperfeiçoamento e Aparelhamento da PGE - FUNAF | 3.764.923 |
| 02 Judiciária | 3.764.923 |
| **11105 Assessoria de Comunicação Social** | **23.879.186** |
| 111051 Assessoria de Comunicação Social | 23.879.186 |
| 24 Comunicações | 17.484.082 |
| 26 Transporte | 6.395.104 |
| **11106 Controladoria Geral do Estado** | **12.410.774** |
| 111061 Controladoria Geral do Estado | 12.410.774 |
| 04 Administração | 12.410.774 |
| **11108 Gabinete Civil do Governador do Estado** | **50.213.166** |
| 110001 Gabinete Civil | 50.213.166 |
| 04 Administração | 50.213.166 |
| **11201 Departamento Estadual de Imprensa** | **4.269.311** |
| 112011 Departamento Estadual de Imprensa | 4.269.311 |
| 24 Comunicações | 4.269.311 |
| **12000 Vice-Governadoria** | **4.021.589** |
| 120001 Vice-Governadoria | 4.021.589 |
| 04 Administração | 4.021.589 |
| **14000 Procuradoria Geral da Justiça** | **359.134.496** |
| 140001 Procuradoria Geral da Justiça | 344.521.687 |
| 03 Essencial à Justiça | 344.521.687 |
| 140131 Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público - FRMP | 14.612.809 |
| 03 Essencial à Justiça | 14.612.809 |
| **15000 Polícia Militar** | **1.037.937.069** |
| 150001 Polícia Militar | 1.030.584.835 |
| 02 Judiciária | 3.753.463 |
| 03 Essencial à Justiça | 70.439 |
| 04 Administração | 2.293.983 |
| 06 Segurança Pública | 1.022.757.013 |
| 13 Cultura | 1.621.503 |
| 18 Gestão Ambiental | 88.434 |

| | | |
|---|---|---|
| 150011 | Diretoria de Saúde da Polícia Militar | 5.248.785 |
| 10 | Saúde | 5.248.785 |
| 150131 | Fundo Manut. e Aperf. da Diretoria de Saúde da PM/RN - FUNDSAUDE/RN | 2.103.450 |
| 10 | Saúde | 2.103.450 |
| **16000** | **Secretaria de Estado da Administração** | **134.885.532** |
| 160001 | Secretaria de Estado da Administração | 62.830.519 |
| 04 | Administração | 61.991.693 |
| 26 | Transporte | 838.826 |
| 160102 | Encargos Gerais do Estado na Sec. da Administração | 63.075.139 |
| 04 | Administração | 21.865.369 |
| 06 | Segurança Pública | 32.021.882 |
| 10 | Saúde | 5.886.698 |
| 12 | Educação | 3.301.190 |
| 160131 | Fundo de Des. do Sistema de Pessoal do Estado - FUNDESP | 8.979.874 |
| 04 | Administração | 8.979.874 |
| **16201** | **Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte** | **5.897.832.669** |
| 162011 | Instituto da Previdência dos Servidores do Estado | 160.336.897 |
| 09 | Previdência Social | 160.336.897 |
| 162233 | Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN | 5.737.495.772 |
| 09 | Previdência Social | 5.737.495.772 |
| **16202** | **Companhia de Processamento de Dados** | **4.091.809** |
| 162021 | Companhia de Processamento de Dados | 4.091.809 |
| 04 | Administração | 4.091.809 |
| **17000** | **Secretaria de Estadc previdência Social** | **35.451.151** |
| 170001 | Secretaria da Agricultura e da Pecuária | 13.309.116 |
| 20 | Agricultura | 13.309.116 |
| 170131 | Fundo do Desenvolvimento Agropequário do RN - FDA | 22.142.035 |
| 20 | Agricultura | 22.142.035 |
| **17203** | **Empresa de Pesquisa Agropecuária** | **19.322.982** |
| 172031 | Empresa de Pesquisa Agropecuária do RN | 19.322.982 |
| 20 | Agricultura | 19.322.982 |
| **17205** | **Central de Abastecimento** | **15.410.408** |
| 172051 | Central de Abastecimento | 15.410.408 |
| 20 | Agricultura | 15.410.408 |
| **17206** | **Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN** | **11.478.281** |
| 172061 | Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN | 11.478.281 |
| 20 | Agricultura | 11.478.281 |
| **18000** | **Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer** | **2.323.123.311** |
| 180001 | Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer | 2.189.172.460 |
| 11 | Trabalho | 18.438.402 |
| 12 | Educação | 2.170.214.058 |
| 27 | Desporto e Lazer | 520.000 |
| 180131 | Fundo Estadual de Educação | 133.950.850 |
| 04 | Administração | 610.932 |
| 12 | Educação | 133.339.918 |
| **18201** | **Fundação José Augusto** | **35.218.992** |
| 182011 | Fundação José Augusto | 35.218.992 |
| 12 | Educação | 159.800 |
| 13 | Cultura | 35.037.192 |
| 20 | Agricultura | 22.000 |
| **18202** | **Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN** | **294.568.996** |
| 182021 | Fundação Universidade do Estado do RN | 294.568.996 |
| 12 | Educação | 294.526.338 |
| 19 | Ciência e Tecnologia | 42.658 |
| **18203** | **Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy** | **325.645** |
| 182031 | Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy | 325.645 |
| 12 | Educação | 325.645 |
| **19000** | **Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças** | **1.257.308.974** |
| 190001 | Secretaria de Planejamento e das Finanças | 16.603.863 |
| 04 | Administração | 16.603.863 |
| 190102 | Encargos Gerais do Estado na Sec. de Est. do Planejamento e das Finanças - SEPLAN | 864.618.818 |
| 04 | Administração | 185.654.763 |
| 28 | Encargos Especiais | 678.964.055 |
| 190200 | Projeto RN Sustentável | 373.623.422 |
| 04 | Administração | 373.623.422 |
| 190300 | Projeto Nova Escola Potiguar | 2.462.870 |
| 11 | Trabalho | 2.144.124 |
| 12 | Educação | 318.746 |
| **20000** | **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico** | **10.077.605** |
| 200001 | Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico | 6.499.502 |
| 23 | Comércio e Serviços | 6.499.502 |
| 200132 | Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI | 3.578.103 |
| 19 | Ciência e Tecnologia | 130.777 |

| | | |
|---|---|---|
| 22 | Indústria | 3.271.451 |
| 25 | Energia | 175.875 |
| **20205** | **Junta Comercial do Estado** | **9.891.957** |
| 202051 | Junta Comercial do Estado | 9.891.957 |
| 23 | Comércio e Serviços | 9.891.957 |
| **20206** | **Instituto de Pesos e Medidas** | **3.585.788** |
| 202061 | Instituto de Pesos e Medidas | 3.585.788 |
| 23 | Comércio e Serviços | 3.585.788 |
| **20207** | **Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte** | **4.636.284** |
| 202071 | Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte | 1.115.591 |
| 19 | Ciência e Tecnologia | 1.115.591 |
| 202231 | Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico | 3.520.693 |
| 19 | Ciência e Tecnologia | 3.520.693 |
| **21000** | **Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social** | **83.032.122** |
| 210001 | Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social | 35.107.566 |
| 06 | Segurança Pública | 35.011.316 |
| 10 | Saúde | 96.250 |
| 210132 | Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FUNSEP | 47.924.556 |
| 06 | Segurança Pública | 47.924.556 |
| **21102** | **Polícia Civil** | **315.326.291** |
| 211021 | Polícia Civil | 315.326.291 |
| 04 | Administração | 1.347.846 |
| 06 | Segurança Pública | 313.978.445 |
| **21131** | **Instituto Técnico Científico de Perícia** | **79.807.780** |
| 210131 | Instituto Técnico Científico de Perícia | 79.807.780 |
| 04 | Administração | 788.342 |
| 06 | Segurança Pública | 79.019.438 |
| **22000** | **Secretaria de Estado da Tributação** | **251.896.013** |
| 220001 | Secretaria da Tributação | 244.603.970 |
| 04 | Administração | 244.603.970 |
| 220131 | Fundo Estadual de Des. e Aperf. da Atividade Tributária | 753.789 |
| 04 | Administração | 753.789 |
| 220132 | Fundo Estadual de Incentivo à Cidadania Fiscal | 6.538.254 |
| 04 | Administração | 6.538.254 |
| **24000** | **Secretaria de Estado da Saúde Pública** | **2.344.421.882** |
| 240131 | Fundo de Saúde do RN - FUSERN | 2.233.550.829 |
| 10 | Saúde | 2.233.550.829 |
| 241312 | Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel | 35.544.135 |
| 10 | Saúde | 35.544.135 |
| 241313 | Hospital Dr. José Pedro Bezerra | 18.762.322 |
| 10 | Saúde | 18.762.322 |
| 241314 | Hospital Colônia Dr. João Machado | 5.663.682 |
| 10 | Saúde | 5.663.682 |
| 241315 | Hospital Giselda Trigueiro | 5.584.746 |
| 10 | Saúde | 5.584.746 |
| 241316 | Hospital Regional Tarcísio Maia | 15.462.466 |
| 10 | Saúde | 15.462.466 |
| 241321 | Hospital Regional Dr. Cleodon Carlos de Andrade | 6.143.921 |
| 10 | Saúde | 6.143.921 |
| 241331 | Hospital Regional de Açu | 195.122 |
| 10 | Saúde | 195.122 |
| 241334 | Hospital Maria Alice Fernandes | 9.756.115 |
| 10 | Saúde | 9.756.115 |
| 241337 | Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena | 13.758.543 |
| 10 | Saúde | 13.758.543 |
| **25000** | **Secretaria de Estado da Infraestrutura** | **171.071.724** |
| 250001 | Secretaria de Estado da Infra Estrutura | 144.205.467 |
| 04 | Administração | 128.441.761 |
| 23 | Comércio e Serviços | 26.599 |
| 26 | Transporte | 15.737.107 |
| 250131 | Fundo de Des. de Transportes e Obras do RN - FDTO | 26.866.257 |
| 04 | Administração | 10.400 |
| 12 | Educação | 412.173 |
| 26 | Transporte | 23.560.881 |
| 27 | Desporto e Lazer | 2.882.802 |
| **25201** | **Departamento de Estradas de Rodagem** | **117.823.797** |
| 252011 | Departamento de Estradas de Rodagem | 117.823.797 |
| 26 | Transporte | 117.823.797 |
| **25203** | **Departamento Estadual de Trânsito** | **125.578.164** |
| 252031 | Departamento Estadual de Trânsito | 125.578.164 |
| 26 | Transporte | 125.578.164 |
| **25204** | **Agência Reguladora de Serviços Públicos** | **3.995.058** |
| 252041 | Agência Reguladora de Serviços Públicos | 3.995.058 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | 04 | Administração | 3.995.058 |
| **26000** | **Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social** | | **145.482.437** |
| | 260001 | Secretaria de Estado do Trabalho Habitação e Assistência Social | 12.723.157 |
| | 08 | Assistência Social | 12.723.157 |
| | 260132 | Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS | 132.759.280 |
| | 08 | Assistência Social | 132.759.280 |
| **26202** | **Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN-FUNDASE** | | **45.461.716** |
| | 262021 | Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN- FUNDASE | 45.461.716 |
| | 14 | Direitos da Cidadania | 45.461.716 |
| **26203** | **Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano** | | **8.707.578** |
| | 262032 | Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano | 8.707.578 |
| | 16 | Habitação | 8.707.578 |
| **27000** | **Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos** | | **104.777.415** |
| | 270001 | Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos | 93.231.907 |
| | 18 | Gestão Ambiental | 93.231.907 |
| | 270131 | Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH | 11.545.508 |
| | 18 | Gestão Ambiental | 11.545.508 |
| **27202** | **Instituto de Gestão das Águas do RN** | | **3.104.936** |
| | 272020 | Instituto de Gestão das Águas do Estado do RN | 3.104.936 |
| | 18 | Gestão Ambiental | 3.104.936 |
| **27203** | **Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN** | | **71.878.428** |
| | 272031 | Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente | 71.878.428 |
| | 18 | Gestão Ambiental | 71.878.428 |
| **28000** | **Secretaria de Estado do Turismo** | | **6.488.182** |
| | 280001 | Secretaria do Turismo | 6.488.182 |
| | 23 | Comércio e Serviços | 6.488.182 |
| **28202** | **Empresa Potiguar de Promoção Turistica** | | **14.793.260** |
| | 282022 | Empresa Potiguar de Promoção Turistica | 14.793.260 |
| | 04 | Administração | 963.000 |
| | 12 | Educação | 46.120 |
| | 23 | Comércio e Serviços | 13.784.140 |
| **31000** | **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar** | | **14.846.455** |
| | 310001 | Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar | 12.155.918 |
| | 20 | Agricultura | 12.155.918 |
| | 310131 | Fundos de Terras - FUNTERN | 2.690.537 |
| | 20 | Agricultura | 2.690.537 |
| **31202** | **Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural** | | **36.064.587** |
| | 312021 | Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural | 36.064.587 |
| | 20 | Agricultura | 36.064.587 |
| **32000** | **Corpo de Bombeiros Militar** | | **115.793.185** |
| | 320001 | Corpo de Bombeiros Militar do RN | 87.655.630 |
| | 06 | Segurança Pública | 87.655.630 |
| | 320131 | Fundo Especial de Reaparelhamento do CBM - FUNREBOM | 28.137.555 |
| | 04 | Administração | 19.200 |
| | 06 | Segurança Pública | 28.118.355 |
| **34000** | **Secretaria de Estado da Administração Penitenciária** | | **266.891.638** |
| | 340001 | Secretaria de Estado da Administração Penitenciária | 173.297.030 |
| | 14 | Direitos da Cidadania | 173.297.030 |
| | 340132 | Fundo Penitenciário do Estado do RN | 93.594.608 |
| | 10 | Saúde | 131.997 |
| | 14 | Direitos da Cidadania | 93.462.611 |
| **35000** | **Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humano** | | **6.314.679** |
| | 350001 | Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humano | 5.886.246 |
| | 14 | Direitos da Cidadania | 5.886.246 |
| | 350131 | Fundo Estadual da Defesa do Direito do Consumidor - FEDDC | 428.433 |
| | 14 | Direitos da Cidadania | 428.433 |
| | | **TOTAL** | **17.605.361.972** |

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**
Anexo 10 - Lei Federal nº 4.320/64
Consolidado Geral

Exercício: 2022

Em reais

| NATUREZA DA RECEITA | DESCRIÇÃO | ORÇADA | ARRECADADA | DIFERENÇA PARA + | DIFERENÇA PARA - |
|---|---|---|---|---|---|
| **RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA (I)** | | **18.675.052.001** | **19.752.851.856** | **1.077.799.855** | **-** |
| 4.1 | Receitas Correntes | 18.674.936.001 | 19.752.844.045 | 1.077.908.044 | - |
| 4.1.1 | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 9.420.049.682 | 9.272.230.196 | - | 147.819.486 |
| 4.1.1.1 | Impostos | 8.975.443.000 | 8.741.002.382 | - | 234.440.618 |
| 4.1.1.1.3 | Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza | 1.286.989.000 | 1.016.585.447 | - | 270.403.553 |
| 4.1.1.1.3.03 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte | 1.286.989.000 | 1.016.585.447 | - | 270.403.553 |
| 4.1.1.1.3.03.1 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho | 1.286.989.000 | 999.277.492 | - | 287.711.508 |
| 4.1.1.1.3.03.1.1 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal | 1.286.989.000 | 999.277.492 | - | 287.711.508 |
| 4.1.1.1.3.03.1.1.01 | IRRF - Trabalho | 1.286.989.000 | 999.277.492 | - | 287.711.508 |
| 4.1.1.1.3.03.4 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos | - | 17.307.955 | 17.307.955 | - |
| 4.1.1.1.3.03.4.1 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal | - | 17.307.955 | 17.307.955 | - |
| 4.1.1.1.3.03.4.1.01 | IRRF - Outros Rendimentos | - | 17.307.955 | 17.307.955 | - |
| 4.1.1.1.8 | Impostos - Específicos de Estados/DF e Municípios | 7.688.454.000 | 7.724.416.935 | 35.962.935 | - |
| 4.1.1.1.8.01 | Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios | 611.336.000 | 535.091.663 | - | 76.244.337 |
| 4.1.1.1.8.01.2 | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA | 584.350.000 | 507.933.463 | - | 76.416.537 |
| 4.1.1.1.8.01.2.1 | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal | 559.320.000 | 488.772.107 | - | 70.547.893 |
| 4.1.1.1.8.01.2.1.01 | IPVA - Estadual | 279.660.000 | 244.385.896 | - | 35.274.104 |
| 4.1.1.1.8.01.2.1.02 | IPVA - Municipal | 279.660.000 | 244.386.211 | - | 35.273.789 |
| 4.1.1.1.8.01.2.3 | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa | 16.528.000 | 13.328.652 | - | 3.199.348 |
| 4.1.1.1.8.01.2.3.01 | Dívida Ativa de IPVA - Principal | 16.528.000 | 13.328.652 | - | 3.199.348 |
| 4.1.1.1.8.01.2.5 | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas | 790.000 | - | - | 790.000 |
| 4.1.1.1.8.01.2.5.01 | Multas de IPVA - Estadual | 395.000 | - | - | 395.000 |
| 4.1.1.1.8.01.2.5.02 | Multas de IPVA - Municipal | 395.000 | - | - | 395.000 |
| 4.1.1.1.8.01.2.6 | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Juros de Mora | 816.000 | - | - | 816.000 |
| 4.1.1.1.8.01.2.6.01 | Juros de Mora de IPVA - Estadual | 408.000 | - | - | 408.000 |
| 4.1.1.1.8.01.2.6.02 | Juros de Mora de IPVA - Municipal | 408.000 | - | - | 408.000 |
| 4.1.1.1.8.01.2.7 | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas da Dívida Ativa | 2.515.000 | 2.281.552 | - | 233.448 |
| 4.1.1.1.8.01.2.7.01 | Multas da Dívida Ativa de IPVA - Estadual | 2.515.000 | 2.281.552 | - | 233.448 |
| 4.1.1.1.8.01.2.8 | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Juros de Mora da Dívida Ativa | 4.381.000 | 3.551.153 | - | 829.847 |
| 4.1.1.1.8.01.2.8.01 | Juros de Mora da Dívida Ativa de IPVA - Estadual | 4.381.000 | 3.551.153 | - | 829.847 |
| 4.1.1.1.8.01.3 | Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITCD | 26.986.000 | 27.158.200 | 172.200 | - |
| 4.1.1.1.8.01.3.1 | Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal | 25.760.000 | 26.230.131 | 470.131 | - |
| 4.1.1.1.8.01.3.1.01 | ITCD | 25.760.000 | 26.230.131 | 470.131 | - |
| 4.1.1.1.8.01.3.3 | Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa | 777.000 | 669.308 | - | 107.692 |
| 4.1.1.1.8.01.3.3.01 | Dívida Ativa de ITCD | 777.000 | 669.308 | - | 107.692 |
| 4.1.1.1.8.01.3.5 | Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação - Multas | 36.000 | - | - | 36.000 |
| 4.1.1.1.8.01.3.5.01 | Multas de Mora - Impostos sobre Transmissão Causa Mortis e Doações | 36.000 | - | - | 36.000 |
| 4.1.1.1.8.01.3.6 | Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação - Juros de Mora | 40.000 | - | - | 40.000 |
| 4.1.1.1.8.01.3.6.01 | Juros de Mora - Impostos sobre Transmissão de Causa Mortis e Doações | 40.000 | - | - | 40.000 |
| 4.1.1.1.8.01.3.7 | Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Dir - Multas da Dívida Ativa | 130.000 | 76.163 | - | 53.837 |
| 4.1.1.1.8.01.3.7.01 | Multas da Dívida Ativa de ITCD | 130.000 | 76.163 | - | 53.837 |
| 4.1.1.1.8.01.3.8 | Imposto sobre a Tramissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direi - Juros de Mora da D. A | 243.000 | 182.597 | - | 60.403 |
| 4.1.1.1.8.01.3.8.01 | Juros de Mora da Dívida Ativa de ITCD | 243.000 | 182.597 | - | 60.403 |
| 4.1.1.1.8.02 | Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços | 7.077.118.000 | 7.189.325.273 | 112.207.273 | - |
| 4.1.1.1.8.02.1 | Imposto sob Oper. Relat. à Circul. de Mercd. sob. Prest. de Serv. de Transp. Int. e Int. | 6.913.644.000 | 7.067.552.569 | 153.908.569 | - |
| 4.1.1.1.8.02.1.1 | Imposto sobre Oper. Relativas à Circul. de Mercad. sobre Prest. de Serviços - Principal | 6.878.000.000 | 7.044.560.017 | 166.560.017 | - |
| 4.1.1.1.8.02.1.1.01 | ICMS - Estadual | 5.160.000.000 | 5.283.419.989 | 123.419.989 | - |
| 4.1.1.1.8.02.1.1.02 | ICMS - Municipal | 1.718.000.000 | 1.761.140.028 | 43.140.028 | - |
| 4.1.1.1.8.02.1.3 | Imposto sobre Oper. Relativas à Circul. de Mercad. sobre Prestações de Serviços - DA | 5.987.000 | 14.329.518 | 8.342.518 | - |
| 4.1.1.1.8.02.1.3.01 | Dívida Ativa de ICMS - Estadual | 5.987.000 | 7.456.292 | 1.469.292 | - |
| 4.1.1.1.8.02.1.3.02 | Dívida Ativa de ICMS - Municipal | - | 6.873.226 | 6.873.226 | - |
| 4.1.1.1.8.02.1.5 | Imposto Operações Relativas Circulação Mercadorias sobre Prestações Serviços - Multas | 9.323.000 | - | - | 9.323.000 |
| 4.1.1.1.8.02.1.5.01 | Multas de ICMS - Estadual | 6.992.000 | - | - | 6.992.000 |
| 4.1.1.1.8.02.1.5.02 | Multas de ICMS - Municipal | 2.331.000 | - | - | 2.331.000 |
| 4.1.1.1.8.02.1.6 | Imposto Operações Relativas Circulação Mercadorias sobre Prestações Serviços - Juros mora | 9.024.000 | - | - | 9.024.000 |
| 4.1.1.1.8.02.1.6.01 | Juros de Mora de ICMS - Estadual | 6.768.000 | - | - | 6.768.000 |
| 4.1.1.1.8.02.1.6.02 | Juros de Mora de ICMS - Municipal | 2.256.000 | - | - | 2.256.000 |
| 4.1.1.1.8.02.1.7 | Imposto Operações Relativas Circulação Mercadorias sobre Prestações Serviços - Multas DA | 2.361.000 | 1.434.339 | - | 926.661 |
| 4.1.1.1.8.02.1.7.01 | Multas da Dívida Ativa de ICMS - Estadual | 2.361.000 | 974.398 | - | 1.386.602 |
| 4.1.1.1.8.02.1.7.02 | Multas da Dívida Ativa de ICMS - Municipal | - | 459.941 | 459.941 | - |
| 4.1.1.1.8.02.1.8 | Imposto Operações Relativas Circulação Mercadorias sobre Prestações Serviços-Juros Mora DA | 8.949.000 | 7.228.696 | - | 1.720.304 |
| 4.1.1.1.8.02.1.8.01 | Juros de Mora da Dívida Ativa de ICMS - Estadual | 8.949.000 | 5.384.263 | - | 3.564.737 |
| 4.1.1.1.8.02.1.8.02 | Juros de Mora da Dívida Ativa de ICMS - Municipal | - | 1.844.433 | 1.844.433 | - |
| 4.1.1.1.8.02.2 | Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza | 163.474.000 | 121.772.704 | - | 41.701.296 |
| 4.1.1.1.8.02.2.1 | Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal | 163.000.000 | 121.772.704 | - | 41.227.296 |
| 4.1.1.1.8.02.2.1.01 | Adicional ICMS - FECOP | 163.000.000 | 121.772.704 | - | 41.227.296 |
| 4.1.1.1.8.02.2.5 | Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Multas | 241.000 | - | - | 241.000 |
| 4.1.1.1.8.02.2.5.01 | Multas de Adicional ICMS - FECOP | 241.000 | - | - | 241.000 |
| 4.1.1.1.8.02.2.6 | Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Juros de Mora | 233.000 | - | - | 233.000 |
| 4.1.1.1.8.02.2.6.01 | Juros de Mora de Adicional ICMS - FECOP | 233.000 | - | - | 233.000 |
| 4.1.1.2 | Taxas | 444.606.682 | 531.227.814 | 86.621.132 | - |
| 4.1.1.2.1 | Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia | 6.274.661 | 9.216.503 | 2.941.842 | - |
| 4.1.1.2.1.01 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 6.274.661 | 9.216.503 | 2.941.842 | - |
| 4.1.1.2.1.01.1 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 6.274.661 | 9.216.503 | 2.941.842 | - |
| 4.1.1.2.1.01.1.1 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal | 6.274.661 | 9.216.503 | 2.941.842 | - |
| 4.1.1.2.1.01.1.1.11 | Taxa de Regulação e Fiscalização sobre Serviços de Saneamento Básico | - | 4.507.161 | 4.507.161 | - |
| 4.1.1.2.1.01.1.1.98 | Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Adm. Direta | - | 25.318 | 25.318 | - |
| 4.1.1.2.1.01.1.1.99 | Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Adm. Indireta | 6.274.661 | 4.684.024 | - | 1.590.637 |
| 4.1.1.2.2 | Taxas pela Prestação de Serviços | 166.820.021 | 220.140.493 | 53.320.471 | - |
| 4.1.1.2.2.01 | Taxas pela Prestação de Serviços | 153.654.000 | 201.539.848 | 47.885.848 | - |
| 4.1.1.2.2.01.1 | Taxas pela Prestação de Serviços | 153.654.000 | 201.539.848 | 47.885.848 | - |
| 4.1.1.2.2.01.1.1 | Taxas pela Prestação de Serviços - Principal | 153.327.000 | 201.433.118 | 48.106.118 | - |
| 4.1.1.2.2.01.1.1.07 | Custas Judiciais | 21.800.000 | 32.277.826 | 10.477.826 | - |
| 4.1.1.2.2.01.1.1.08 | Atos do Departamento de Estradas e Rodagem | 1.140.000 | 1.025.719 | - | 114.281 |
| 4.1.1.2.2.01.1.1.09 | Taxa de Serviço de Inspeção e Licenciamento Ambiental | 7.287.000 | 17.638.564 | 10.351.564 | - |
| 4.1.1.2.2.01.1.1.14 | Taxa de Serv. de Insp. e Licenc. Ambiental - PETROLÍFERAS | 93.690.000 | 142.070.507 | 48.380.507 | - |
| 4.1.1.2.2.01.1.1.98 | Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Adm. Direta | 7.027.000 | 4.900.958 | - | 2.126.042 |
| 4.1.1.2.2.01.1.1.99 | Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Adm. Indireta | 22.383.000 | 3.519.544 | - | 18.863.456 |
| 4.1.1.2.2.01.1.3 | Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa | 327.000 | 104.798 | - | 222.202 |
| 4.1.1.2.2.01.1.3.07 | Dívida Ativa de Custas Judiciais TJ | 327.000 | 104.798 | - | 222.202 |
| 4.1.1.2.2.01.1.8 | Juros de Mora Divida Ativa TJ | - | 1.933 | 1.933 | - |
| 4.1.1.2.2.01.1.8.07 | Dívida Ativa TJ - Custas Judiciais Juros de mora | - | 1.933 | 1.933 | - |
| 4.1.1.2.2.02 | Emolumentos e Custas Judiciais | 13.166.021 | 18.600.644 | 5.434.623 | - |
| 4.1.1.2.2.02.1 | Emolumentos e Custas Judiciais | 13.166.021 | 18.600.644 | 5.434.623 | - |
| 4.1.1.2.2.02.1.1 | Emolumentos e Custas Extrajudiciais - Principal | 13.166.021 | 18.600.644 | 5.434.623 | - |
| 4.1.1.2.2.02.1.1.01 | Custas Extrajudiciais | 1.320.000 | 1.798.118 | 478.118 | - |
| 4.1.1.2.2.02.1.1.02 | Emolumentos | 11.846.021 | 16.802.526 | 4.956.504 | - |
| 4.1.1.2.8 | Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios | 271.512.000 | 301.870.819 | 30.358.819 | - |
| 4.1.1.2.8.01 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 271.512.000 | 301.870.819 | 30.358.819 | - |
| 4.1.1.2.8.01.1 | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária | 663.000 | 765.844 | 102.844 | - |
| 4.1.1.2.8.01.1.1 | Taxa de Vigilância Sanitária - Principal | 663.000 | 765.844 | 102.844 | - |
| 4.1.1.2.8.01.1.1.01 | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária | 663.000 | 765.844 | 102.844 | - |
| 4.1.1.2.8.01.9 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras | 270.849.000 | 301.104.975 | 30.255.975 | - |
| 4.1.1.2.8.01.9.1 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal | 270.070.000 | 301.104.975 | 31.034.975 | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4.1.1.2.8.01.9.1.01 | Taxa de Regulação e Fiscalização sobre Serviços de Gás Canalizado | 2.658.000 | 3.232.678 | 574.678 | - |
| 4.1.1.2.8.01.9.1.09 | Taxa de Prevenção Contra Sinistro | 26.261.000 | 26.180.470 | - | 80.530 |
| 4.1.1.2.8.01.9.1.10 | Taxa de Regulação e Fiscalização sobre Serviços de Saneamento Básico - ASERP | 2.264.000 | - | - | 2.264.000 |
| 4.1.1.2.8.01.9.1.14 | Taxa de Registro de Veículo e Habilitação | 179.618.000 | 211.699.878 | 32.081.878 | - |
| 4.1.1.2.8.01.9.1.15 | Taxa de Fiscalização - FDJ | 35.724.000 | 41.214.757 | 5.490.757 | - |
| 4.1.1.2.8.01.9.1.17 | Taxa de Fiscalização - FCRCPN | 17.206.000 | 9.912.768 | - | 7.293.232 |
| 4.1.1.2.8.01.9.1.98 | Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Adm. Direta | 6.339.000 | 8.864.424 | 2.525.424 | - |
| 4.1.1.2.8.01.9.3 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa | 779.000 | - | - | 779.000 |
| 4.1.1.2.8.01.9.3.12 | Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização do PROCON | 779.000 | - | - | 779.000 |
| 4.1.2 | Contribuições | 1.024.565.000 | 970.004.914 | - | 54.560.086 |
| 4.1.2.1 | Contribuições Sociais | 1.024.565.000 | 970.004.914 | - | 54.560.086 |
| 4.1.2.1.8 | Contribuições Sociais - Específicas de Estados, DF e Municípios | 1.024.565.000 | 970.004.914 | - | 54.560.086 |
| 4.1.2.1.8.01 | Contribuições Servidor Civil p/ Plano de Seguridade Soc CPSSS Específico de EST, DF, MUN | 768.459.000 | 833.799.711 | 65.340.711 | - |
| 4.1.2.1.8.01.1 | CPSSS do Servidor Civil Ativo | 466.024.000 | 508.322.839 | 42.298.839 | - |
| 4.1.2.1.8.01.1.1 | CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal | 466.024.000 | 508.322.839 | 42.298.839 | - |
| 4.1.2.1.8.01.1.1.01 | Poder Executivo - Ativo Civil | 377.365.000 | 407.340.152 | 29.975.152 | - |
| 4.1.2.1.8.01.1.1.02 | Assembléia Legislativa - Ativo Civil | 7.101.000 | 8.382.895 | 1.281.895 | - |
| 4.1.2.1.8.01.1.1.03 | Tribunal de Contas - Ativo Civil | 4.930.000 | 5.834.149 | 904.149 | - |
| 4.1.2.1.8.01.1.1.04 | Tribunal de Justiça - Ativo Civil | 53.819.000 | 60.402.837 | 6.583.837 | - |
| 4.1.2.1.8.01.1.1.05 | Defensoria Pública - Ativo Civil | 4.323.000 | 5.856.969 | 1.533.969 | - |
| 4.1.2.1.8.01.1.1.06 | Ministério Público - Ativo Civil | 18.264.000 | 20.255.047 | 1.991.047 | - |
| 4.1.2.1.8.01.1.1.07 | Poder Executivo - Servidor Ativo Civil - À Disposição | 84.000 | 150.554 | 66.554 | - |
| 4.1.2.1.8.01.1.1.08 | Contribuições Previdenciárias Facultativas | 138.000 | 100.235 | - | 37.765 |
| 4.1.2.1.8.01.2 | CPSSS do Servirdor Civil Inativo | 250.246.000 | 274.500.610 | 24.254.610 | - |
| 4.1.2.1.8.01.2.1 | CPSSS do Servirdor Civil Inativo - Principal | 250.246.000 | 274.500.610 | 24.254.610 | - |
| 4.1.2.1.8.01.2.1.01 | Poder Executivo - Inativo Civil | 226.736.000 | 246.044.438 | 19.308.438 | - |
| 4.1.2.1.8.01.2.1.02 | Assembléia Legislativa - Inativo Civil | 6.319.000 | 7.759.271 | 1.440.271 | - |
| 4.1.2.1.8.01.2.1.03 | Tribunal de Contas - Inativo Civil | 1.616.000 | 2.296.740 | 680.740 | - |
| 4.1.2.1.8.01.2.1.04 | Tribunal de Justiça - Inativo Civil | 12.195.000 | 13.645.667 | 1.450.667 | - |
| 4.1.2.1.8.01.2.1.05 | Defensoria Pública - Inativo Civil | 48.000 | 57.201 | 9.201 | - |
| 4.1.2.1.8.01.2.1.06 | Ministério Público - Inativo Civil | 3.332.000 | 4.697.293 | 1.365.293 | - |
| 4.1.2.1.8.01.3 | CPSSS do Servidor Civil - Pensionista | 52.189.000 | 50.976.262 | - | 1.212.738 |
| 4.1.2.1.8.01.3.1 | Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal | 52.189.000 | 50.976.262 | - | 1.212.738 |
| 4.1.2.1.8.01.3.1.01 | Contribuição de Pensionista Civil - Poder Executivo | 52.189.000 | 45.070.351 | - | 7.118.649 |
| 4.1.2.1.8.01.3.1.02 | Contribuição de Pensionista Civil - Assembéia Legislativa | - | 771.412 | 771.412 | - |
| 4.1.2.1.8.01.3.1.03 | Contribuição de Pensionista Civil - Tribunal de Contas | - | 382.494 | 382.494 | - |
| 4.1.2.1.8.01.3.1.04 | Contribuição de Pensionista Civil - Tribunal de Justiça | - | 3.952.010 | 3.952.010 | - |
| 4.1.2.1.8.01.3.1.06 | Contribuição de Pensionista Civil - Ministério Público | - | 799.994 | 799.994 | - |
| 4.1.2.1.8.03 | CPSSS - Patronal - Servidor Civil - Específico de EST, DF e MUN | 132.000 | 246.965 | 114.965 | - |
| 4.1.2.1.8.03.1 | CPSSS - Patronal - Servidor Civil - Ativo | 132.000 | 246.965 | 114.965 | - |
| 4.1.2.1.8.03.1.1 | CPSSS - Patronal - Servidor Civil - Ativo - Principal | 132.000 | 246.965 | 114.965 | - |
| 4.1.2.1.8.03.1.1.07 | Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - À Disposição | 132.000 | 246.965 | 114.965 | - |
| 4.1.2.1.8.05 | Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar de Estados e DF | 255.974.000 | 135.958.238 | - | 120.015.762 |
| 4.1.2.1.8.05.1 | Contribuição do Militar Ativo | 153.651.000 | 75.721.617 | - | 77.929.383 |
| 4.1.2.1.8.05.1.1 | Contribuição do Militar Ativo - Prinicipal | 153.651.000 | 75.721.617 | - | 77.929.383 |
| 4.1.2.1.8.05.1.1.01 | Contribuição do Militar Ativo | 153.651.000 | 75.721.617 | - | 77.929.383 |
| 4.1.2.1.8.05.2 | Contribuição do Militar Inativo | 102.323.000 | 41.278.134 | - | 61.044.866 |
| 4.1.2.1.8.05.2.1 | Contribuição do Militar Inativo - Principal | 102.323.000 | 41.278.134 | - | 61.044.866 |
| 4.1.2.1.8.05.2.1.01 | Contribuição do Militar Inativo | 102.323.000 | 41.278.134 | - | 61.044.866 |
| 4.1.2.1.8.05.3 | Contribuição dos Pensionistas Militares | - | 18.958.487 | 18.958.487 | - |
| 4.1.2.1.8.05.3.1 | Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal | - | 18.958.487 | 18.958.487 | - |
| 4.1.2.1.8.05.3.1.01 | Contribuição dos Pensionistas Militares | - | 18.958.487 | 18.958.487 | - |
| 4.1.3 | Receita Patrimonial | 95.573.946 | 247.411.358 | 151.837.412 | - |
| 4.1.3.1 | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 10.211.000 | 7.725.661 | - | 2.485.339 |
| 4.1.3.1.0.01 | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação | 7.349.000 | 5.519.699 | - | 1.829.301 |
| 4.1.3.1.0.01.1 | Aluguéis e Arrendamentos | 7.349.000 | 5.519.699 | - | 1.829.301 |
| 4.1.3.1.0.01.1.1 | Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 7.349.000 | 5.519.699 | - | 1.829.301 |
| 4.1.3.1.0.01.1.1.02 | Aluguéis de Salas | 5.500.000 | 5.041.720 | - | 458.280 |
| 4.1.3.1.0.01.1.1.06 | Aluguéis do Terminal Rodoviário | 10.000 | - | - | 10.000 |
| 4.1.3.1.0.01.1.1.20 | Aluguel - Administração Direta | 23.000 | 21.509 | - | 1.491 |
| 4.1.3.1.0.01.1.1.21 | Aluguel - Administração Indireta | 1.746.000 | 412.471 | - | 1.333.529 |
| 4.1.3.1.0.01.1.1.99 | Outras Receitas de Aluguéis e Arrendamento | 70.000 | 44.000 | - | 26.000 |
| 4.1.3.1.0.02 | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos | 500.000 | 1.329.520 | 829.520 | - |
| 4.1.3.1.0.02.1 | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos | 500.000 | 1.329.520 | 829.520 | - |
| 4.1.3.1.0.02.1.1 | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - P | 500.000 | 1.329.520 | 829.520 | - |
| 4.1.3.1.0.02.1.1.01 | Concessão de Direito de Uso de Área Pública - Adm. Direta | 500.000 | 1.062.602 | 562.602 | - |
| 4.1.3.1.0.02.1.1.03 | Concessão de Direito de Uso - Arena das Dunas | - | 266.918 | 266.918 | - |
| 4.1.3.1.0.99 | Outras Receitas Imobiliárias | 2.362.000 | 876.442 | - | 1.485.558 |
| 4.1.3.1.0.99.1 | Outras Receitas Imobiliárias | 2.362.000 | 876.442 | - | 1.485.558 |
| 4.1.3.1.0.99.1.1 | Outras Receitas Imobiliárias - Principal | 2.362.000 | 876.442 | - | 1.485.558 |
| 4.1.3.1.0.99.1.1.01 | Outras Receitas Imobiliárias | 4.000 | - | - | 4.000 |
| 4.1.3.1.0.99.1.1.02 | Outras Receitas Imobiliárias do SFH | 2.358.000 | 876.442 | - | 1.481.558 |
| 4.1.3.2 | Valores Mobiliários | 84.568.946 | 238.846.462 | 154.277.516 | - |
| 4.1.3.2.1 | Juros e Correções Monetárias | 83.567.946 | 236.591.632 | 153.023.686 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1 | Remuneração de Depósitos Bancários | 73.891.679 | 191.675.993 | 117.784.314 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1 | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 73.891.679 | 191.675.993 | 117.784.314 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.01 | Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. FUNDEB | 21.000.000 | 21.402.463 | 402.463 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.02 | Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - Royalties F 121 | - | 682 | 682 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.03 | Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - FECOP | - | 536.615 | 536.615 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.04 | Remuneração de Depósitos Bancários-Vinc.- Salário Educação | 779.000 | 500.618 | - | 278.382 |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.05 | Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - CIDE | 11.000 | 340.149 | 329.149 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.06 | Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - Executivo | - | 252.939 | 252.939 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.09 | Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - Alienação de Bens - Adm. Indireta | 5.000 | 7.246 | 2.246 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.10 | Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. FUNDEF | - | 12.746.110 | 12.746.110 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.12 | Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - SUS - Média e Alta Complexidade | 387.000 | 11.297.784 | 10.910.784 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.13 | Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - SUS - Vigilância em Saúde | - | 26.876 | 26.876 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.14 | Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - SUS - Assistência Farmacêutica | - | 1.208.745 | 1.208.745 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.15 | Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - SUS - Gestão do SUS | - | 4.269 | 4.269 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.16 | Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - SUS - Investimentos na Rede de Saúde | 171.000 | 3.756.178 | 3.585.178 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.17 | Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - SUS - Recursos de Convênio | 24.000 | 176.833 | 152.833 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.18 | Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. SUS | - | 41.547 | 41.547 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.19 | Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - SUS - Outros | 147.000 | 560.623 | 413.623 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.20 | Remuneração de Aplic. Financeira dos Rec. Vinculados - SUS - COVID-19 | - | 20.843 | 20.843 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.23 | Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - FNAS - PETI | 82.000 | 99.036 | 17.036 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.29 | Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - FNAS - Outros | 139.000 | 275.254 | 136.254 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.30 | Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - FNSP | 62.000 | 7.367.444 | 7.305.444 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.31 | Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - FNDE - PDDE | 1.000 | 8.844 | 7.844 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.32 | Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - FNDE - PNAE | 886.000 | 603.172 | - | 282.828 |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.33 | Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - FNDE - PNATE | 4.000 | 14.050 | 10.050 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.34 | Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - Lei Aldir Blanc | - | 321.199 | 321.199 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.39 | Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - FNDE - Outros | 541.000 | 11.225.792 | 10.684.792 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.40 | Remuneração Rec. Vinc. Diretamente Arrecadados - Adm. Direta | 1.874.000 | 25.175.354 | 23.301.354 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.41 | Remuneração Rec. Vinc. - Convênios - Adm. Direta | 42.539.000 | 9.868.709 | - | 32.670.291 |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.42 | Rem. Rec. Vinc. - Operações de Crédito Interna - Adm. Direta | - | 368.854 | 368.854 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.43 | Rem. Rec. Vinc. - Operação de Crédito Externa - Adm. Direta | - | 9.324 | 9.324 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.44 | Remuneração Rec. Vinc. - Rec. Diversos - Adm. Direta | 2.239.614 | 32.873.937 | 30.634.323 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.45 | Remuneração Rec. Vinc. - Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta | 1.840.000 | 2.508.945 | 668.945 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.46 | Remuneração Recursos Vinculados - Convênios - Administração Indireta | 1.065.302 | 4.323.500 | 3.258.197 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.47 | Remuneração de Outros Depósitos Rec. Vinc. - FUNDERN | - | 17.691 | 17.691 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.48 | Remuneração de Outros Depósitos Rec. Vinc. - Adm. Direta | - | 66.777 | 66.777 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.49 | Remuneração de Outros Depósitos Rec. Vinc. - Adm. Indireta | - | 49.001 | 49.001 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.51 | Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Não Vinc. - Adm. Indireta | 64.000 | 389.750 | 325.750 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.52 | Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Não Vinc. - Legislativo | 20.000 | 4.272.329 | 4.252.329 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.53 | Remuneração de Depósitos Bancários-Não Vinc.-Tribunal de Contas | - | 4.196.911 | 4.196.911 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.56 | Remuneração de Depósitos Bancários-Não Vinc.-MP-Fundos | - | 87.466 | 87.466 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.57 | Remuneração de Depósitos Bancários-Não Vinc.-Judiciário-Fundos | - | 357.731 | 357.731 | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4.1.3.2.1.00.1.1.62 | Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Não Vinc. - Executivo | - | 25.736.904 | 25.736.904 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.64 | Remuneração Rec. Vinc. - Rec. PROEDI - Adm Indireta | - | 99 | 99 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.65 | Remuneração Rec. Vinc. - Rec. PROEDI - Adm Direta | 10.000 | - | - | 10.000 |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.67 | Remuneração Rec. de Operações de Crédito Externa | - | 8.393.098 | 8.393.098 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.68 | Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Não Vinc. - Executivo fonte 134 | 763 | 4.770 | 4.008 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.69 | Remuneração Rec. Dep. Banca deTransferência Especial da União | - | 39.100 | 39.100 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.71 | Rendimento Dep. Assist. Financ - Créd. -Art 5º, Inciso IV, EC 123/2022 | - | 128.529 | 128.529 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.90 | Remuneração Rec. Não Vinc. - Diretamente Arrecadados - Adm. Direta | - | 3 | 3 | - |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.98 | Remuneração de Outros Depósitos Rec. Não Vinc. - Adm. Direta | - | 11.899 | 11.899 | - |
| 4.1.3.2.1.00.4 | Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS | 9.359.000 | 12.541.321 | 3.182.321 | - |
| 4.1.3.2.1.00.4.1 | Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal | 9.359.000 | 12.541.321 | 3.182.321 | - |
| 4.1.3.2.1.00.4.1.02 | Remuneração dos Investimentos em Rendas Variáveis | 974.000 | 354.985 | - | 619.015 |
| 4.1.3.2.1.00.4.1.03 | Remuneração dos Investimentos em Fundos Imobiliários | 843.000 | 6.408 | - | 836.592 |
| 4.1.3.2.1.00.4.1.04 | Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa - Fundo Financeiro | 2.470.000 | 10.106.575 | 7.636.575 | - |
| 4.1.3.2.1.00.4.1.09 | Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa - IPERN | 5.072.000 | 2.073.353 | - | 2.998.647 |
| 4.1.3.2.1.00.6 | Juros sobre o Capital Próprio | 317.267 | 32.374.319 | 32.057.052 | - |
| 4.1.3.2.1.00.6.1 | Juros sobre o Capital Próprio - Principal | 317.267 | 32.374.319 | 32.057.052 | - |
| 4.1.3.2.1.00.6.1.01 | Juros Sobre Capital Próprio - Administração Direta | 317.267 | 32.374.319 | 32.057.052 | - |
| 4.1.3.2.2 | Dividendos | 1.001.000 | 2.254.830 | 1.253.830 | - |
| 4.1.3.2.2.00.1 | Dividendos | 1.001.000 | 2.254.830 | 1.253.830 | - |
| 4.1.3.2.2.00.1.1 | Dividendos - Principal | 1.001.000 | 2.254.830 | 1.253.830 | - |
| 4.1.3.2.2.00.1.1.01 | Dividendos - Administração Direta | - | 1.504.230 | 1.504.230 | - |
| 4.1.3.2.2.00.1.1.03 | Dividendos - IPERN | 1.001.000 | 750.600 | - | 250.400 |
| 4.1.3.6 | Cessão de Direitos | 180.000 | 187.445 | 7.445 | - |
| 4.1.3.6.0.01 | Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos | 180.000 | 187.445 | 7.445 | - |
| 4.1.3.6.0.01.1 | Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos | 180.000 | 187.445 | 7.445 | - |
| 4.1.3.6.0.01.1.1 | Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal | 180.000 | 187.445 | 7.445 | - |
| 4.1.3.6.0.01.1.1.02 | Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Regime de Caixa | 180.000 | 187.445 | 7.445 | - |
| 4.1.3.9 | Demais Receitas Patrimoniais | 614.000 | 651.790 | 37.790 | - |
| 4.1.3.9.0.00.1 | Demais Receitas Patrimoniais | 614.000 | 651.790 | 37.790 | - |
| 4.1.3.9.0.00.1.1 | Demais Receitas Patrimoniais - Principal | 614.000 | 651.790 | 37.790 | - |
| 4.1.3.9.0.00.1.1.98 | Outras Receitas Patrimoniais - Adm. Direta | 614.000 | 639.465 | 25.465 | - |
| 4.1.3.9.0.00.1.1.99 | Outras Receitas Patrimoniais - Adm. Indireta | - | 12.325 | 12.325 | - |
| 4.1.4 | Receita Agropecuária | 8.153.000 | 2.243.497 | - | 5.909.503 |
| 4.1.4.0.0.00.1 | Receita Agropecuária | 8.153.000 | 2.243.497 | - | 5.909.503 |
| 4.1.4.0.0.00.1.1 | Receita Agropecuária - Principal | 5.048.000 | 1.499.359 | - | 3.548.641 |
| 4.1.4.0.0.00.1.1.01 | Agricultura | 1.936.000 | - | - | 1.936.000 |
| 4.1.4.0.0.00.1.1.03 | Pecuária | 3.112.000 | 1.499.359 | - | 1.612.641 |
| 4.1.4.0.0.00.1.2 | Receita Agropecuária - Multas e Juros | 3.105.000 | 744.137 | - | 2.360.863 |
| 4.1.4.0.0.00.1.2.01 | Multas e Juros de Mora - Agricultura | 2.588.000 | - | - | 2.588.000 |
| 4.1.4.0.0.00.1.2.03 | Multas e Juros de Mora - Pecuária | 517.000 | 744.137 | 227.137 | - |
| 4.1.5 | Receita Industrial | 4.825.000 | 2.734.852 | - | 2.090.148 |
| 4.1.5.0.0.00.1 | Receita Industrial | 4.825.000 | 2.734.852 | - | 2.090.148 |
| 4.1.5.0.0.00.1.1 | Receita Industrial - Principal | 4.825.000 | 2.734.852 | - | 2.090.148 |
| 4.1.5.0.0.00.1.1.02 | Receita Industrial de Transformação | 4.825.000 | 2.734.852 | - | 2.090.148 |
| 4.1.6 | Receita de Serviços | 11.746.183 | 17.722.893 | 5.976.710 | - |
| 4.1.6.1 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 11.409.183 | 17.657.348 | 6.248.166 | - |
| 4.1.6.1.0.01 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 5.314.183 | 14.423.226 | 9.109.043 | - |
| 4.1.6.1.0.01.1 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 5.314.183 | 14.423.226 | 9.109.043 | - |
| 4.1.6.1.0.01.1.1 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal | 5.314.183 | 14.423.226 | 9.109.043 | - |
| 4.1.6.1.0.01.1.1.01 | Venda de Livros, Revistas, Publicações e Impressos | 1.790.183 | - | - | 1.790.183 |
| 4.1.6.1.0.01.1.1.05 | Serviços Educacionais | 441.000 | 271.776 | - | 169.224 |
| 4.1.6.1.0.01.1.1.06 | Serviços Agropecuários | 190.000 | - | - | 190.000 |
| 4.1.6.1.0.01.1.1.08 | Serviços de Consultoria ou Assessoria Técnica | - | 1.877.048 | 1.877.048 | - |
| 4.1.6.1.0.01.1.1.12 | Serviços de Elaboração e Supervisão de Projetos | 414.000 | - | - | 414.000 |
| 4.1.6.1.0.01.1.1.16 | Serviços Agropecuários - Adm. Indireta | - | 103.466 | 103.466 | - |
| 4.1.6.1.0.01.1.1.20 | Serviço Público Judiciário - Excedente dos Cartórios Regidos por Interinos | 2.479.000 | 5.249.835 | 2.770.835 | - |
| 4.1.6.1.0.01.1.1.21 | Serviço Programa Restaurante Popular | - | 6.921.101 | 6.921.101 | - |
| 4.1.6.1.0.02 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos | 6.095.000 | 3.234.123 | - | 2.860.877 |
| 4.1.6.1.0.02.1 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos | 6.095.000 | 3.234.123 | - | 2.860.877 |
| 4.1.6.1.0.02.1.1 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 6.095.000 | 3.234.123 | - | 2.860.877 |
| 4.1.6.1.0.02.1.1.06 | Serviços de Inscrição em Concursos Públicos - Tribunal de Justiça | 11.000 | - | - | 11.000 |
| 4.1.6.1.0.02.1.1.09 | Serviços de Inscrição em Concursos Públicos - Demais Orgãos Adm. Direta | 5.000 | 3.194.159 | 3.189.159 | - |
| 4.1.6.1.0.02.1.1.10 | Serviços de Inscrição em Concursos Públicos - Demais Órgãos Adm. Idireta | 6.000.000 | - | - | 6.000.000 |
| 4.1.6.1.0.02.1.1.19 | Serviços de Inscrição em Processos Seletivos - Demais Órgãos Adm. Direta | 49.000 | 27.360 | - | 21.640 |
| 4.1.6.1.0.02.1.1.20 | Serviços de Inscrição em Processos Seletivos - Órgãos Adm. Indireta | 30.000 | 12.603 | - | 17.397 |
| 4.1.6.3 | Serviços e Atividades Referentes à Saúde | 324.000 | - | - | 324.000 |
| 4.1.6.3.8 | Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específicos para Estados,DF e Municípios | 324.000 | - | - | 324.000 |
| 4.1.6.3.8.01 | Serviços de Saúde - Específico para Estado/DF/Municípios | 324.000 | - | - | 324.000 |
| 4.1.6.3.8.01.9 | Outros Serviços de Saúde | 324.000 | - | - | 324.000 |
| 4.1.6.3.8.01.9.1 | Outros Serviços de Saúde - Principal | 324.000 | - | - | 324.000 |
| 4.1.6.3.8.01.9.1.99 | Outros Serviços de Saúde | 324.000 | - | - | 324.000 |
| 4.1.6.9 | Outros Serviços | 13.000 | 65.545 | 52.545 | - |
| 4.1.6.9.0.99 | Outros Serviços | 13.000 | 65.545 | 52.545 | - |
| 4.1.6.9.0.99.1 | Outros Serviços | 13.000 | 65.545 | 52.545 | - |
| 4.1.6.9.0.99.1.1 | Outros Serviços - Principal | 13.000 | 65.545 | 52.545 | - |
| 4.1.6.9.0.99.1.1.98 | Outros Serviços - Admin. Indireta | 13.000 | 65.545 | 52.545 | - |
| 4.1.7 | Transferências Correntes | 8.025.940.073 | 8.932.928.574 | 906.988.501 | - |
| 4.1.7.1 | Transferências da União e de suas Entidades | 6.692.326.073 | 7.606.227.149 | 913.901.076 | - |
| 4.1.7.1.8 | Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Munícipios | 6.692.326.073 | 7.606.227.149 | 913.901.076 | - |
| 4.1.7.1.8.01 | Participação na Receita da União | 5.650.378.123 | 6.275.867.771 | 625.489.648 | - |
| 4.1.7.1.8.01.1 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE | 5.637.558.123 | 6.253.721.865 | 616.163.742 | - |
| 4.1.7.1.8.01.1.1 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal | 5.637.558.123 | 6.253.721.865 | 616.163.742 | - |
| 4.1.7.1.8.01.1.1.01 | Cota-Parte do FPE | 5.637.558.123 | 6.253.721.865 | 616.163.742 | - |
| 4.1.7.1.8.01.6 | Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos I | 7.140.000 | 9.106.917 | 1.966.917 | - |
| 4.1.7.1.8.01.6.1 | Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos I | 7.140.000 | 9.106.917 | 1.966.917 | - |
| 4.1.7.1.8.01.6.1.01 | Cota-Parte do IPI- Estadual | 5.360.000 | 6.830.188 | 1.470.188 | - |
| 4.1.7.1.8.01.6.1.02 | Cota-Parte do IPI - Municipal | 1.780.000 | 2.276.729 | 496.729 | - |
| 4.1.7.1.8.01.7 | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico | 5.680.000 | 12.549.234 | 6.869.234 | - |
| 4.1.7.1.8.01.7.1 | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal | 5.680.000 | 12.549.234 | 6.869.234 | - |
| 4.1.7.1.8.01.7.1.01 | Cota-Parte CIDE - Estadual | 5.680.000 | 9.412.988 | 3.732.988 | - |
| 4.1.7.1.8.01.7.1.02 | Cota-Parte CIDE - Municipal | - | 3.136.246 | 3.136.246 | - |
| 4.1.7.1.8.01.8 | Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos | - | 489.755 | 489.755 | - |
| 4.1.7.1.8.01.8.1 | Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos | - | 489.755 | 489.755 | - |
| 4.1.7.1.8.01.8.1.01 | Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos | - | 489.755 | 489.755 | - |
| 4.1.7.1.8.02 | Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais | 329.378.609 | 354.483.306 | 25.104.697 | - |
| 4.1.7.1.8.02.2 | Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM | 5.004 | 915.888 | 910.884 | - |
| 4.1.7.1.8.02.2.1 | Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal | 5.004 | 915.888 | 910.884 | - |
| 4.1.7.1.8.02.2.1.01 | Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM | 5.004 | 915.888 | 910.884 | - |
| 4.1.7.1.8.02.3 | Cota-parte Royalties - Compensação Financ. pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 | 177.180.000 | 207.970.221 | 30.790.221 | - |
| 4.1.7.1.8.02.3.1 | Cota-parte Royalties - Comp. Financ. Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal | 177.180.000 | 207.970.221 | 30.790.221 | - |
| 4.1.7.1.8.02.3.1.01 | Cota-parte Royalties - Comp. Fin. pela Produção de Petróleo - Lei 7.990/89 - Estadual | 142.180.000 | 155.977.666 | 13.797.666 | - |
| 4.1.7.1.8.02.3.1.02 | Cota-parte Royalties - Comp. Fin. pela Produção de Petróleo - Lei 7.990/99 - Municipal | 35.000.000 | 51.992.555 | 16.992.555 | - |
| 4.1.7.1.8.02.4 | Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, | 121.618.000 | 110.640.061 | - | 10.977.939 |
| 4.1.7.1.8.02.4.1 | Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, | 121.618.000 | 110.640.061 | - | 10.977.939 |
| 4.1.7.1.8.02.4.1.01 | Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9478/97 | 121.618.000 | 110.640.061 | - | 10.977.939 |
| 4.1.7.1.8.02.5 | Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 | - | 40.970 | 40.970 | - |
| 4.1.7.1.8.02.5.1 | Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal | - | 40.970 | 40.970 | - |
| 4.1.7.1.8.02.5.1.01 | Cota-parte Royalties pela Participação Especial | - | 40.970 | 40.970 | - |
| 4.1.7.1.8.02.6 | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP | 30.575.605 | 34.916.165 | 4.340.561 | - |
| 4.1.7.1.8.02.6.1 | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal | 30.575.605 | 34.916.165 | 4.340.561 | - |
| 4.1.7.1.8.02.6.1.01 | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP | 30.575.605 | 34.916.165 | 4.340.561 | - |
| 4.1.7.1.8.03 | Transf. Rec. Sistema Único de Saúde -SUS- Rep.F. a F.BI Custeio Ações e Serv. Púb. Saúde | 386.815.000 | 391.401.899 | 4.586.899 | - |
| 4.1.7.1.8.03.1 | Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica | 1.000 | - | - | 1.000 |
| 4.1.7.1.8.03.1.1 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Princ | 1.000 | - | - | 1.000 |
| 4.1.7.1.8.03.1.1.01 | Transferência - SUS - Atenção Básica | 1.000 | - | - | 1.000 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4.1.7.1.8.03.2 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Alta e Média Complexidade - Am | 372.672.000 | 368.575.010 | - | 4.096.990 |
| 4.1.7.1.8.03.2.1 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Alta e Média Complexidade - Am | 372.672.000 | 368.575.010 | - | 4.096.990 |
| 4.1.7.1.8.03.2.1.01 | Transferência - SUS - Alta e Média Complexidade | 372.672.000 | 339.974.530 | - | 32.697.470 |
| 4.1.7.1.8.03.2.1.10 | Transferência - SUS - Alta e Média Complexidade - MAC- 0.167.12 | - | 217.282 | 217.282 | - |
| 4.1.7.1.8.03.2.1.20 | Transferência - SUS - Alta e Média Complexidade - MAC - Fonte 0.167.22 | - | 28.383.198 | 28.383.198 | - |
| 4.1.7.1.8.03.3 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Vigilância em Saúde | 9.628.000 | 9.131.976 | - | 496.024 |
| 4.1.7.1.8.03.3.1 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Vigilância em Saúde | 9.628.000 | 9.131.976 | - | 496.024 |
| 4.1.7.1.8.03.3.1.01 | Transferência - SUS - Vigilância em Saúde | 9.628.000 | 9.131.976 | - | 496.024 |
| 4.1.7.1.8.03.4 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Assistência Farmacêutica | 4.400.000 | 3.115.320 | - | 1.284.680 |
| 4.1.7.1.8.03.4.1 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Assistência Farmacêutica | 4.400.000 | 3.115.320 | - | 1.284.680 |
| 4.1.7.1.8.03.4.1.01 | Transferência - SUS - Assistência Farmacêutica | 4.400.000 | 3.115.320 | - | 1.284.680 |
| 4.1.7.1.8.03.5 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Gestão do SUS | 114.000 | 110.000 | - | 4.000 |
| 4.1.7.1.8.03.5.1 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Gestão do SUS | 114.000 | 110.000 | - | 4.000 |
| 4.1.7.1.8.03.5.1.01 | Transferência - SUS - Gestão do SUS | 114.000 | 110.000 | - | 4.000 |
| 4.1.7.1.8.03.9 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Outros Programas Financiados p | - | 10.469.594 | 10.469.594 | - |
| 4.1.7.1.8.03.9.1 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Outros Programas Financiados p | - | 10.469.594 | 10.469.594 | - |
| 4.1.7.1.8.03.9.1.01 | Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados - COVID-19 | - | 10.469.594 | 10.469.594 | - |
| 4.1.7.1.8.04 | Transf. Rec. Sistema Único de saúde - SUS - BL Investimentos na Rede de Serv. Púb. Saúde | - | 240.453 | 240.453 | - |
| 4.1.7.1.8.04.1 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Atenção Básica | - | 240.453 | 240.453 | - |
| 4.1.7.1.8.04.1.1 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Principal | - | 240.453 | 240.453 | - |
| 4.1.7.1.8.04.1.1.09 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Outros Recurso | - | 240.453 | 240.453 | - |
| 4.1.7.1.8.05 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE | 122.945.000 | 129.352.342 | 6.407.342 | - |
| 4.1.7.1.8.05.1 | Transferências do Salário-Educação | 22.197.000 | 23.199.831 | 1.002.831 | - |
| 4.1.7.1.8.05.1.1 | Transferências do Salário-Educação - Principal | 22.197.000 | 23.199.831 | 1.002.831 | - |
| 4.1.7.1.8.05.1.1.01 | Transferências do Salário-Educação | 22.197.000 | 23.199.831 | 1.002.831 | - |
| 4.1.7.1.8.05.2 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE | 4.000 | 480 | - | 3.520 |
| 4.1.7.1.8.05.2.1 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - P | 4.000 | 480 | - | 3.520 |
| 4.1.7.1.8.05.2.1.01 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE | 4.000 | 480 | - | 3.520 |
| 4.1.7.1.8.05.3 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PN | 25.240.000 | 19.809.984 | - | 5.430.016 |
| 4.1.7.1.8.05.3.1 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PN | 25.240.000 | 19.809.984 | - | 5.430.016 |
| 4.1.7.1.8.05.3.1.01 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PN | 25.240.000 | 19.809.984 | - | 5.430.016 |
| 4.1.7.1.8.05.4 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do E | 137.000 | 258.777 | 121.777 | - |
| 4.1.7.1.8.05.4.1 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do E | 137.000 | 258.777 | 121.777 | - |
| 4.1.7.1.8.05.4.1.01 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do E | 137.000 | 258.777 | 121.777 | - |
| 4.1.7.1.8.05.9 | Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE | 75.367.000 | 86.083.270 | 10.716.270 | - |
| 4.1.7.1.8.05.9.1 | Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Pr | 75.367.000 | 86.083.270 | 10.716.270 | - |
| 4.1.7.1.8.05.9.1.01 | Outras Transferências Diretas do FNDE | 75.367.000 | 86.083.270 | 10.716.270 | - |
| 4.1.7.1.8.08 | Tranferencias Advindas de Emendas Parlamentares Individuais | 27.000 | - | - | 27.000 |
| 4.1.7.1.8.08.1 | Tranferencias Advindas de Emendas Parlamentares Individuais | 27.000 | - | - | 27.000 |
| 4.1.7.1.8.08.1.1 | Tranferencias Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal | 27.000 | - | - | 27.000 |
| 4.1.7.1.8.08.1.1.01 | Tranferencias Advindas de Emendas Parlamentares Individuais | 27.000 | - | - | 27.000 |
| 4.1.7.1.8.09 | Transferencias de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvim | 30.000.000 | 20.855.664 | - | 9.144.336 |
| 4.1.7.1.8.09.1 | Transferencias de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvim | 30.000.000 | 20.855.664 | - | 9.144.336 |
| 4.1.7.1.8.09.1.1 | Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal | 30.000.000 | 20.855.664 | - | 9.144.336 |
| 4.1.7.1.8.09.1.1.01 | Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF | 1.000.000 | 8.721.564 | 7.721.564 | - |
| 4.1.7.1.8.09.1.1.02 | Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - Ajuste VAAF | 29.000.000 | 12.134.100 | - | 16.865.900 |
| 4.1.7.1.8.10 | Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades | 122.279.490 | 15.483.443 | - | 106.796.047 |
| 4.1.7.1.8.10.1 | Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS | 6.811.000 | - | - | 6.811.000 |
| 4.1.7.1.8.10.1.1 | Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal | 6.811.000 | - | - | 6.811.000 |
| 4.1.7.1.8.10.1.1.01 | Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS | 6.811.000 | - | - | 6.811.000 |
| 4.1.7.1.8.10.2 | Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação | 281.000 | 111.422 | - | 169.579 |
| 4.1.7.1.8.10.2.1 | Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal | 281.000 | 111.422 | - | 169.579 |
| 4.1.7.1.8.10.2.1.01 | Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação | 96.000 | 111.422 | 15.422 | - |
| 4.1.7.1.8.10.2.1.02 | Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Adm. Indireta | 185.000 | - | - | 185.000 |
| 4.1.7.1.8.10.3 | Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social | 15.457.000 | 210.000 | - | 15.247.000 |
| 4.1.7.1.8.10.3.1 | Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Princi | 15.457.000 | 210.000 | - | 15.247.000 |
| 4.1.7.1.8.10.3.1.01 | Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social | 15.457.000 | - | - | 15.457.000 |
| 4.1.7.1.8.10.3.1.10 | Transf. de Convênios da União Destinadas a Prog. de Assist. Social - Emenda Individual | - | 210.000 | 210.000 | - |
| 4.1.7.1.8.10.9 | Outras Transferências de Convênios da União | 99.730.490 | 15.162.021 | - | 84.568.469 |
| 4.1.7.1.8.10.9.1 | Outras Transferências de Convênios da União - Principal | 99.730.490 | 15.162.021 | - | 84.568.469 |
| 4.1.7.1.8.10.9.1.98 | Outras Transf. Convênios União - Administração Direta | 73.620.415 | 4.890.904 | - | 68.729.511 |
| 4.1.7.1.8.10.9.1.99 | Outras Transf. Convênios União - Administração Indireta | 26.110.075 | 10.271.117 | - | 15.838.958 |
| 4.1.7.1.8.11 | Outras Transferencias de Recursos Fundo a Fundo | 31.742.320 | 3.944.320 | - | 27.798.000 |
| 4.1.7.1.8.11.0.1 | Receita Fundo a Fundo. | 3.944.320 | 3.944.320 | - | - |
| 4.1.7.1.8.11.0.1.01 | Transferencia da União  Fundo a Fundo FUNPERN | 3.944.320 | 3.944.320 | - | - |
| 4.1.7.1.8.11.1 | Transferencias de Recursos do Fundo Penitenciario Nacional - FUPEN | 19.890.000 | - | - | 19.890.000 |
| 4.1.7.1.8.11.1.1 | Transferencias de Recursos do Fundo Penitenciario Nacional - FUPEN - Principal | 19.890.000 | - | - | 19.890.000 |
| 4.1.7.1.8.11.1.1.01 | Transferencias de Recursos do Fundo Penitenciario Nacional - FUPEN | 19.890.000 | - | - | 19.890.000 |
| 4.1.7.1.8.11.2 | Transferencia de Recursos do FNSP-Obrigatórias | 7.908.000 | - | - | 7.908.000 |
| 4.1.7.1.8.11.2.1 | Transferencia de Recursos do FNSP-Obrigatórias - Principal | 7.908.000 | - | - | 7.908.000 |
| 4.1.7.1.8.12 | Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS | 10.913.000 | 190.874 | - | 10.722.126 |
| 4.1.7.1.8.12.1 | Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS | 10.913.000 | 190.874 | - | 10.722.126 |
| 4.1.7.1.8.12.1.1 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal | 10.913.000 | 190.874 | - | 10.722.126 |
| 4.1.7.1.8.12.1.1.03 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - AEPETI | 4.048.000 | 104.070 | - | 3.943.930 |
| 4.1.7.1.8.12.1.1.09 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Outros Recurso | 6.865.000 | 86.804 | - | 6.778.196 |
| 4.1.7.1.8.13 | Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao FUNDEF | - | 292.797.416 | 292.797.416 | - |
| 4.1.7.1.8.13.1 | Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao FUNDEF | - | 292.797.416 | 292.797.416 | - |
| 4.1.7.1.8.13.1.1 | Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao FUNDEF | - | 292.797.416 | 292.797.416 | - |
| 4.1.7.1.8.99 | Outras Transferências da União | 7.847.531 | 121.609.661 | 113.762.130 | - |
| 4.1.7.1.8.99.1 | Outras Transferências da União | 7.847.531 | 121.609.661 | 113.762.130 | - |
| 4.1.7.1.8.99.1.1 | Outras Transferências da União - Principal | 7.847.531 | 121.609.661 | 113.762.130 | - |
| 4.1.7.1.8.99.1.1.02 | Outras Transferências da União - Situação de Emergência e Calamidade | 6.000.000 | - | - | 6.000.000 |
| 4.1.7.1.8.99.1.1.04 | Outras Transferências da União - Lei 9.615/1998 - Lei Pelé | 1.259.000 | 1.887.569 | 628.569 | - |
| 4.1.7.1.8.99.1.1.05 | Outras Tranferências da União - FNSP - SUSP/Lei 13756/2018 | - | 11.288.223 | 11.288.223 | - |
| 4.1.7.1.8.99.1.1.09 | Outras Tranferencias da União - Cessão Onerosa | 588.531 | 58.853.101 | 58.264.570 | - |
| 4.1.7.1.8.99.1.1.14 | Outras Tranferencias da União - Compensação Perdas ICMS Exportação. LC 176/2020. | - | 8.590.200 | 8.590.200 | - |
| 4.1.7.1.8.99.1.1.15 | Aux. Financ.- Outorga Crédito Tribut. ICMS -Art 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Estado | - | 13.060.467 | 13.060.467 | - |
| 4.1.7.1.8.99.1.1.16 | Transferência Especial da União | - | 460.000 | 460.000 | - |
| 4.1.7.1.8.99.1.1.17 | Aux. Financ.- Outorga Crédito Tribut. ICMS -Art 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Município | - | 4.353.489 | 4.353.489 | - |
| 4.1.7.1.8.99.1.1.18 | Assist. Financ. Transporte Coletivo - Art. 5º Inciso IV EC 123 | - | 7.396.314 | 7.396.314 | - |
| 4.1.7.1.8.99.1.1.19 | Compensação ICMS - Art. 3º LC 194 | - | 15.720.299 | 15.720.299 | - |
| 4.1.7.2 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 93.000 | - | - | 93.000 |
| 4.1.7.2.0.00.1 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 93.000 | - | - | 93.000 |
| 4.1.7.2.0.00.1.1 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades- Principal | 93.000 | - | - | 93.000 |
| 4.1.7.3 | Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 1.924.000 | 817.568 | - | 1.106.432 |
| 4.1.7.3.8 | Transferências dos Municípios - Específicas Estados, DF e Municípios | 1.924.000 | 817.568 | - | 1.106.432 |
| 4.1.7.3.8.99 | Outras Transferências dos Municípios | 1.924.000 | 817.568 | - | 1.106.432 |
| 4.1.7.3.8.99.1 | Outras Transferências dos Municípios | 1.924.000 | 817.568 | - | 1.106.432 |
| 4.1.7.3.8.99.1.1 | Outras Transferências dos Municípios - Principal | 1.924.000 | 817.568 | - | 1.106.432 |
| 4.1.7.3.8.99.1.1.02 | Outras Transferências dos Municípios - Municipalização do DETRAN | 1.924.000 | 814.968 | - | 1.109.032 |
| 4.1.7.3.8.99.1.1.03 | Outras Transferências dos Municípios - Ações e Serviços Públicos em Saúde - COVID/19 | - | 2.600 | 2.600 | - |
| 4.1.7.4 | Transferências de Instituições Privadas | 4.300.000 | 6.273.302 | 1.973.302 | - |
| 4.1.7.4.1 | Outras Transferências de Instituições Privadas | 4.300.000 | 6.273.302 | 1.973.302 | - |
| 4.1.7.4.1.01 | Outras Transferências de Instituições Privadas | 4.300.000 | 6.273.302 | 1.973.302 | - |
| 4.1.7.4.1.01.1 | Outras Transferências de Instituições Privadas - PROEDI ADM. DIRETA | 2.500.000 | 3.137.095 | 637.095 | - |
| 4.1.7.4.1.01.3 | Outras Transferências de Instituições Privadas - PROEDI ADM. INDIRETA | 1.800.000 | 3.136.207 | 1.336.207 | - |
| 4.1.7.5 | Transferências de Outras Instituições Públicas | 1.327.275.000 | 1.319.602.514 | - | 7.672.486 |
| 4.1.7.5.8 | Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios | 1.327.275.000 | 1.319.602.514 | - | 7.672.486 |
| 4.1.7.5.8.01 | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d | 1.327.275.000 | 1.319.602.514 | - | 7.672.486 |
| 4.1.7.5.8.01.1 | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d | 1.327.275.000 | 1.319.602.514 | - | 7.672.486 |
| 4.1.7.5.8.01.1.1 | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d | 1.327.275.000 | 1.319.602.514 | - | 7.672.486 |
| 4.1.7.5.8.01.1.1.01 | Transferências de Recursos do FUNDEB | 1.327.275.000 | 1.319.602.514 | - | 7.672.486 |
| 4.1.7.7 | Transferências de Pessoas Físicas | 22.000 | - | - | 22.000 |
| 4.1.7.7.0.00.1 | Transferências de Pessoas Físicas | 22.000 | - | - | 22.000 |
| 4.1.7.7.0.00.1.1 | Transferências de Pessoas Físicas - Principal | 22.000 | - | - | 22.000 |
| 4.1.7.7.0.00.1.1.01 | Transferências de Pessoas Físicas | 22.000 | - | - | 22.000 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4.1.7.9 | Demais Transferências Correntes | - | 8.042 | 8.042 | - |
| 4.1.7.9.1 | Transferências Pessoas Físicas | - | 8.042 | 8.042 | - |
| 4.1.7.9.1.50 | Transferências Pessoas Físicas - Programas de Saúde | - | 8.042 | 8.042 | - |
| 4.1.7.9.1.50.0.1 | Transferências Pessoas Físicas - Programas de Saúde | - | 8.042 | 8.042 | - |
| 4.1.7.9.1.50.0.1.01 | Transferências Pessoas Físicas - Programas de Saúde - Principal - COVID | - | 8.042 | 8.042 | - |
| 4.1.9 | Outras Receitas Correntes | 84.083.118 | 307.567.763 | 223.484.645 | - |
| 4.1.9.1 | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 25.499.000 | 36.375.210 | 10.876.210 | - |
| 4.1.9.1.0.01 | Multas Previstas em Legislação Específica | 17.465.000 | 32.410.680 | 14.945.680 | - |
| 4.1.9.1.0.01.1 | Multas Previstas em Legislação Específica | 17.465.000 | 32.410.680 | 14.945.680 | - |
| 4.1.9.1.0.01.1.1 | Multas Previstas em Legislação Específica - Principal | 17.401.000 | 32.054.235 | 14.653.235 | - |
| 4.1.9.1.0.01.1.1.01 | Multas por Infração a Legislação de Trânsito | 12.345.000 | 24.204.873 | 11.859.873 | - |
| 4.1.9.1.0.01.1.1.02 | Multas por Infração a Legislação de Operação do Transporte Rodoviário | 183.000 | 273.298 | 90.298 | - |
| 4.1.9.1.0.01.1.1.08 | Multa por Infração à Legislaçao Ambiental | 73.000 | 12.003 | - | 60.997 |
| 4.1.9.1.0.01.1.1.09 | Multa por Infração à Legislação do Programa Estadual de Educação e Cidadania Fiscal | 4.800.000 | 5.564.474 | 764.474 | - |
| 4.1.9.1.0.01.1.1.11 | Multa por Infração à Legislação Agropecuária | - | 1.999.586 | 1.999.586 | - |
| 4.1.9.1.0.01.1.3 | Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa | 22.000 | 49.855 | 27.855 | - |
| 4.1.9.1.0.01.1.3.02 | Dívida Ativa da Multa por Infração de Operação Transporte Rodoviario | 1.000 | 1.384 | 384 | - |
| 4.1.9.1.0.01.1.3.08 | Dívida Ativa da Multa por Infração a Legislação Ambiental | 21.000 | 39.195 | 18.195 | - |
| 4.1.9.1.0.01.1.3.11 | Multa por Infração à Legislação Agropecuária - Dívida Ativa - Principal | - | 9.276 | 9.276 | - |
| 4.1.9.1.0.01.1.7 | Multa Prevista na legislação específica - Multa D.A | 22.000 | 188.883 | 166.883 | - |
| 4.1.9.1.0.01.1.7.02 | Multa de Mora DER - Divida Ativa | 1.000 | 1.011 | 11 | - |
| 4.1.9.1.0.01.1.7.08 | Multa de Mora IDEMA - Divida Ativa | 21.000 | 184.616 | 163.616 | - |
| 4.1.9.1.0.01.1.7.11 | Multa por Infração à Legislação Agropecuária - Multas - Dívida Ativa | - | 3.256 | 3.256 | - |
| 4.1.9.1.0.01.1.8 | Juro de Mora DA - Multa por infração a legislação específica | 20.000 | 117.707 | 97.707 | - |
| 4.1.9.1.0.01.1.8.02 | Juros de mora DER - Divida Ativa | 1.000 | 2.828 | 1.828 | - |
| 4.1.9.1.0.01.1.8.08 | Juros de mora IDEMA - Divida Ativa | 19.000 | 112.467 | 93.467 | - |
| 4.1.9.1.0.01.1.8.11 | Multa por Infração à Legislação Agropecuária - Juros - Dívida Ativa | - | 2.411 | 2.411 | - |
| 4.1.9.1.0.04 | Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos | 2.038.000 | 1.475.810 | - | 562.190 |
| 4.1.9.1.0.04.1 | Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos | 2.038.000 | 1.475.810 | - | 562.190 |
| 4.1.9.1.0.04.1.1 | Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal | 2.038.000 | 146.784 | - | 1.891.216 |
| 4.1.9.1.0.04.1.1.01 | Multas Aplicada pelo PROCON | 2.038.000 | 146.784 | - | 1.891.216 |
| 4.1.9.1.0.04.1.3 | Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa | - | 37.838 | 37.838 | - |
| 4.1.9.1.0.04.1.3.01 | Dívida Ativa da Multa Aplicadas pelo PROCON | - | 37.838 | 37.838 | - |
| 4.1.9.1.0.04.1.7 | Multa de Mora Procon - Divida Ativa | - | 1.038.315 | 1.038.315 | - |
| 4.1.9.1.0.04.1.7.01 | Multa de Mora Procon - Divida Ativa | - | 1.038.315 | 1.038.315 | - |
| 4.1.9.1.0.04.1.8 | Juros de Mora PROCON - Divida Ativa | - | 252.872 | 252.872 | - |
| 4.1.9.1.0.04.1.8.01 | Juros de Mora PROCON - Divida Ativa | - | 252.872 | 252.872 | - |
| 4.1.9.1.0.07 | Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas | 1.658.000 | 1.182.023 | - | 475.977 |
| 4.1.9.1.0.07.1 | Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas | 1.658.000 | 1.182.023 | - | 475.977 |
| 4.1.9.1.0.07.1.1 | Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal | 930.000 | 633.047 | - | 296.953 |
| 4.1.9.1.0.07.1.1.01 | Multa Aplicadas pelos Tribunais de Contas | 930.000 | 633.047 | - | 296.953 |
| 4.1.9.1.0.07.1.3 | Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa | 728.000 | 373.480 | - | 354.520 |
| 4.1.9.1.0.07.1.3.01 | Multas Aplicadas pelo TCE - Dívida Ativa | 728.000 | 373.480 | - | 354.520 |
| 4.1.9.1.0.07.1.7 | Divida Aiva - Multa de Mora TCE | - | 6.191 | 6.191 | - |
| 4.1.9.1.0.07.1.7.01 | Divida Aiva - Multa de Mora TCE | - | 6.191 | 6.191 | - |
| 4.1.9.1.0.07.1.8 | Divida Ativa - Juros de Mora TCE | - | 169.304 | 169.304 | - |
| 4.1.9.1.0.07.1.8.01 | Divida Ativa - Juros de Mora TCE | - | 169.304 | 169.304 | - |
| 4.1.9.1.0.08 | Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais | 3.445.000 | 609.334 | - | 2.835.666 |
| 4.1.9.1.0.08.1 | Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais | 3.445.000 | 609.334 | - | 2.835.666 |
| 4.1.9.1.0.08.1.1 | Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal | 3.445.000 | 514.317 | - | 2.930.683 |
| 4.1.9.1.0.08.1.1.01 | Multas Decorrentes Sentença Penal Condenatória | 3.237.000 | 514.317 | - | 2.722.683 |
| 4.1.9.1.0.08.1.1.03 | Multas Decorrente de Sentenças Judiciais - IDEMA | 208.000 | - | - | 208.000 |
| 4.1.9.1.0.08.1.3 | Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa | - | 3.642 | 3.642 | - |
| 4.1.9.1.0.08.1.3.04 | Aplicação de Multas criminais para FUNPERN - Dívida Ativa | - | 3.642 | 3.642 | - |
| 4.1.9.1.0.08.1.7 | Multa de mora sobre Custas Judicias - Divida Ativa | - | 59.931 | 59.931 | - |
| 4.1.9.1.0.08.1.7.01 | Multa de mora SEJUC - Divida Ativa | - | 59.931 | 59.931 | - |
| 4.1.9.1.0.08.1.8 | Juros de Mora SEJUC - Divida Ativa | - | 31.444 | 31.444 | - |
| 4.1.9.1.0.08.1.8.01 | Juros de Mora SEJUC - Divida Ativa | - | 31.444 | 31.444 | - |
| 4.1.9.1.0.09 | Multas e Juros Previstos em Contratos | 893.000 | 697.363 | - | 195.637 |
| 4.1.9.1.0.09.1 | Multas e Juros Previstos em Contratos | 893.000 | 697.363 | - | 195.637 |
| 4.1.9.1.0.09.1.1 | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 893.000 | 697.363 | - | 195.637 |
| 4.1.9.1.0.09.1.1.01 | Multas e Juros Previstos em Contrato - Adm. Direta | 402.000 | 308.216 | - | 93.784 |
| 4.1.9.1.0.09.1.1.03 | Multas e Juros Previstos em Contrato - Imobiário - IPERN | 491.000 | 389.147 | - | 101.853 |
| 4.1.9.2 | Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 2.137.000 | 21.316.568 | 19.179.568 | - |
| 4.1.9.2.2 | Restituições | 1.765.000 | 12.115.117 | 10.350.117 | - |
| 4.1.9.2.2.01 | Restituição de Convênios | 5.000 | 459.333 | 454.333 | - |
| 4.1.9.2.2.01.1 | Restituição de Convênios - Primárias | - | 439.074 | 439.074 | - |
| 4.1.9.2.2.01.1.1 | Restituição de Convênios - Primárias - Principal | - | 439.074 | 439.074 | - |
| 4.1.9.2.2.01.1.1.01 | Restituição de Convênios - Primárias | - | 7.243 | 7.243 | - |
| 4.1.9.2.2.01.1.1.03 | Restituição de Convênios - Fonte 0.100 (saldo remanescente). | - | 421.193 | 421.193 | - |
| 4.1.9.2.2.01.1.1.45 | Restituição de Convênios - FR 0290 | - | 10.639 | 10.639 | - |
| 4.1.9.2.2.01.2 | Restituição de Convênios - Financeiras | 5.000 | 20.259 | 15.259 | - |
| 4.1.9.2.2.01.2.1 | Restituição de Convênios - Financeiras - Principal | 5.000 | 20.259 | 15.259 | - |
| 4.1.9.2.2.01.2.1.02 | Restituição de Convênios - Financeiro Tesouro s/ fins lucrativo | - | 19.186 | 19.186 | - |
| 4.1.9.2.2.01.2.1.03 | Restituição de Convênios - Financeiro 0.250 | 5.000 | 1.074 | - | 3.926 |
| 4.1.9.2.2.03 | Restituição de Benefícios Previdenciários | 1.728.000 | 33.985 | - | 1.694.016 |
| 4.1.9.2.2.03.1 | Restituição de Benefícios Previdenciários | 1.728.000 | 33.985 | - | 1.694.016 |
| 4.1.9.2.2.03.1.0.01 | Restituição de Benefícios Previdenciários | 1.728.000 | 33.985 | - | 1.694.016 |
| 4.1.9.2.2.06 | Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores | - | 1.578.895 | 1.578.895 | - |
| 4.1.9.2.2.06.1 | Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores | - | 1.578.895 | 1.578.895 | - |
| 4.1.9.2.2.06.1.1 | Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal | - | 1.578.895 | 1.578.895 | - |
| 4.1.9.2.2.06.1.1.01 | Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 0.148 | - | 754.198 | 754.198 | - |
| 4.1.9.2.2.06.1.1.02 | Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 0.150 | - | 84.198 | 84.198 | - |
| 4.1.9.2.2.06.1.1.03 | Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 0.100 | - | 547.978 | 547.978 | - |
| 4.1.9.2.2.06.1.1.04 | Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 0.2.50 | - | 69.772 | 69.772 | - |
| 4.1.9.2.2.06.1.1.05 | Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 0.2.81 | - | 3.839 | 3.839 | - |
| 4.1.9.2.2.06.1.1.07 | Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 0.299 | - | 2.103 | 2.103 | - |
| 4.1.9.2.2.06.1.1.08 | Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 0.122 | - | 1.504 | 1.504 | - |
| 4.1.9.2.2.06.1.1.09 | Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 0.181 | - | 114.913 | 114.913 | - |
| 4.1.9.2.2.06.1.1.10 | Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 0.105 | - | 390 | 390 | - |
| 4.1.9.2.2.99 | Outras Restituições | 32.000 | 10.042.904 | 10.010.904 | - |
| 4.1.9.2.2.99.1 | Outras Restituições | 32.000 | 10.042.904 | 10.010.904 | - |
| 4.1.9.2.2.99.1.1 | Outras Restituições - Principal | 32.000 | 10.042.904 | 10.010.904 | - |
| 4.1.9.2.2.99.1.1.01 | Outras Restituições - Salário Educação | - | 2.212.586 | 2.212.586 | - |
| 4.1.9.2.2.99.1.1.02 | Outras Restituições - PNAE | - | 65.343 | 65.343 | - |
| 4.1.9.2.2.99.1.1.03 | Outras Restituições - Recursos do Tesouro - Educação | - | 862.702 | 862.702 | - |
| 4.1.9.2.2.99.1.1.06 | Outras Restituições - Recursos do Tesouro - CAF | - | 5.510.356 | 5.510.356 | - |
| 4.1.9.2.2.99.1.1.14 | Outras Restituições - Recursos de Convênios - Adm. Indireta | - | 1.083 | 1.083 | - |
| 4.1.9.2.2.99.1.1.16 | Outras Restituições - IPERN | - | 105 | 105 | - |
| 4.1.9.2.2.99.1.1.98 | Outras Restituições - Adm. Direta | 10.000 | 1.339.841 | 1.329.841 | - |
| 4.1.9.2.2.99.1.1.99 | Outras Restituições - Adm. Indireta | 22.000 | 50.887 | 28.887 | - |
| 4.1.9.2.3 | Ressarcimentos | 372.000 | 9.201.452 | 8.829.452 | - |
| 4.1.9.2.3.01 | Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde | - | 123.649 | 123.649 | - |
| 4.1.9.2.3.01.1 | Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde | - | 123.649 | 123.649 | - |
| 4.1.9.2.3.01.1.1 | Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde | - | 123.649 | 123.649 | - |
| 4.1.9.2.3.01.1.1.01 | Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Princial | - | 123.649 | 123.649 | - |
| 4.1.9.2.3.02 | Ressarcimento de Custos | 372.000 | 4.169.831 | 3.797.831 | - |
| 4.1.9.2.3.02.1 | Ressarcimento de Custos | 372.000 | 4.169.831 | 3.797.831 | - |
| 4.1.9.2.3.02.1.1 | Ressarcimento de Custos - Principal | 372.000 | 4.169.831 | 3.797.831 | - |
| 4.1.9.2.3.02.1.1.01 | Ressarcimento Pessoal Cedido - Adm. Direta | - | 2.598.239 | 2.598.239 | - |
| 4.1.9.2.3.02.1.1.02 | Ressarcimento Pessoal Cedido - Adm. Indireta | 372.000 | 1.527.232 | 1.155.232 | - |
| 4.1.9.2.3.02.1.1.03 | Ressarcimento - Apenados | - | 44.360 | 44.360 | - |
| 4.1.9.2.3.99 | Outros Ressarcimentos | - | 4.907.972 | 4.907.972 | - |
| 4.1.9.2.3.99.1 | Outros Ressarcimentos | - | 4.907.972 | 4.907.972 | - |
| 4.1.9.2.3.99.1.1 | Outros Ressarcimentos - Principal | - | 4.651.264 | 4.651.264 | - |
| 4.1.9.2.3.99.1.1.01 | Ressarcimento ao Erário Público | - | 4.651.264 | 4.651.264 | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4.1.9.2.3.99.1.3 | Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa | - | 191.899 | 191.899 | - |
| 4.1.9.2.3.99.1.3.02 | Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa | - | 185.721 | 185.721 | - |
| 4.1.9.2.3.99.1.3.03 | Outros Ressarcimentos SEEC - Dívida Ativa | - | 3.654 | 3.654 | - |
| 4.1.9.2.3.99.1.3.04 | Outros Ressarcimentos SESAP - Dívida Ativa | - | 2.525 | 2.525 | - |
| 4.1.9.2.3.99.1.7 | Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa | - | 11.910 | 11.910 | - |
| 4.1.9.2.3.99.1.7.02 | Outros Ressarcimentos Demais Orgão - Multa Dívida Ativa | - | 2.291 | 2.291 | - |
| 4.1.9.2.3.99.1.7.03 | Outros Ressarcimentos SEEC - Multa Dívida Ativa | - | 1.053 | 1.053 | - |
| 4.1.9.2.3.99.1.7.04 | Outros Ressarcimentos SESAP - Multa Dívida Ativa | - | 7.122 | 7.122 | - |
| 4.1.9.2.3.99.1.7.05 | Outros Ressarcimentos SEARH - Multa Dívida Ativa | - | 1.444 | 1.444 | - |
| 4.1.9.2.3.99.1.8 | Outros Ressarcimentos - Juros Dívida Ativa | - | 52.899 | 52.899 | - |
| 4.1.9.2.3.99.1.8.02 | Outros Ressarcimentos Demais Orgãos - Juros Dívida Ativa | - | 40.224 | 40.224 | - |
| 4.1.9.2.3.99.1.8.03 | Outros Ressarcimentos SEEC - Juros Dívida Ativa | - | 3.025 | 3.025 | - |
| 4.1.9.2.3.99.1.8.04 | Outros Ressarcimentos SESAP - Juros Dívida Ativa | - | 7.810 | 7.810 | - |
| 4.1.9.2.3.99.1.8.05 | Outros Ressarcimentos SEARH - Juros Dívida Ativa | - | 1.840 | 1.840 | - |
| 4.1.9.3 | Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | - | 4.148.735 | 4.148.735 | - |
| 4.1.9.3.0.03 | Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) | - | 4.148.735 | 4.148.735 | - |
| 4.1.9.3.0.03.1 | Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) | - | 4.148.735 | 4.148.735 | - |
| 4.1.9.3.0.03.1.1 | Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal | - | 4.148.735 | 4.148.735 | - |
| 4.1.9.9 | Demais Receitas Correntes | 56.447.118 | 245.727.251 | 189.280.133 | - |
| 4.1.9.9.0.03 | Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Ser | - | 58.969.420 | 58.969.420 | - |
| 4.1.9.9.0.03.1 | Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Ser | - | 58.969.420 | 58.969.420 | - |
| 4.1.9.9.0.03.1.1 | Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Ser | - | 58.969.420 | 58.969.420 | - |
| 4.1.9.9.0.03.1.1.01 | Compensação Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Prev. Servidores | - | 58.969.420 | 58.969.420 | - |
| 4.1.9.9.0.12 | Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência | 100.000 | 114.299 | 14.299 | - |
| 4.1.9.9.0.12.2 | Ônus de Sucumbência | 100.000 | 114.299 | 14.299 | - |
| 4.1.9.9.0.12.2.1 | Ônus de Sucumbência - Principal | 100.000 | 114.299 | 14.299 | - |
| 4.1.9.9.0.12.2.1.01 | Honorários Advocatícios - Adm. Direta | 100.000 | 114.299 | 14.299 | - |
| 4.1.9.9.0.99 | Outras Receitas | 56.347.118 | 186.643.531 | 130.296.413 | - |
| 4.1.9.9.0.99.1 | Outras Receitas - Primárias | 56.347.118 | 186.643.531 | 130.296.413 | - |
| 4.1.9.9.0.99.1.1 | Outras Receitas - Primárias - Principal | 56.347.118 | 186.561.190 | 130.214.072 | - |
| 4.1.9.9.0.99.1.1.90 | Outras Receitas - Adm Direta Recursos Diretamente Arrecadados | - | 2.832 | 2.832 | - |
| 4.1.9.9.0.99.1.1.91 | Outras Receitas - Adm Indireta Recursos Diretamente Arrecadados | 4.000 | - | - | 4.000 |
| 4.1.9.9.0.99.1.1.93 | Depósitos Judiciais - Estado é Parte | 40.008.317 | 91.610.002 | 51.601.685 | - |
| 4.1.9.9.0.99.1.1.94 | Outras Receitas - Tesouro | - | 47.478.210 | 47.478.210 | - |
| 4.1.9.9.0.99.1.1.95 | Outras Receitas - FEAS | 4.870.000 | - | - | 4.870.000 |
| 4.1.9.9.0.99.1.1.98 | Outras Receitas - Adm. Direta Recusos Diversos | 8.116.000 | 46.114.152 | 37.998.152 | - |
| 4.1.9.9.0.99.1.1.99 | Outras Receitas - Adm. Indireta Recusos Diversos | 3.348.801 | 1.355.994 | - | 1.992.807 |
| 4.1.9.9.0.99.1.3 | Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa | - | 82.341 | 82.341 | - |
| 4.1.9.9.0.99.1.1.98 | Dívida Ativa de Outras Receitas - Adm. Direta | - | 82.341 | 82.341 | - |
| 4.2 | Receitas de Capital | 699.975.625 | 426.300.713 | - | 273.674.912 |
| 4.2.1 | Operações de Crédito | 513.137.000 | 298.678.130 | - | 214.458.870 |
| 4.2.1.1 | Operações de Crédito - Mercado Interno | 42.654.000 | 754.824 | - | 41.899.176 |
| 4.2.1.1.8 | Operações de Crédito - Mercado Interno - Específicas para Estados, DF e Municípios | 31.494.000 | - | - | 31.494.000 |
| 4.2.1.1.8.01 | Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios | 31.494.000 | - | - | 31.494.000 |
| 4.2.1.1.8.01.7 | Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular | 31.494.000 | - | - | 31.494.000 |
| 4.2.1.1.8.01.7.1 | Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular - Principal | 31.494.000 | - | - | 31.494.000 |
| 4.2.1.1.8.01.7.1.01 | Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular | 31.494.000 | - | - | 31.494.000 |
| 4.2.1.1.9 | Outras Operações de Crédito - Mercado Interno | 11.160.000 | 754.824 | - | 10.405.176 |
| 4.2.1.1.9.00.1 | Outras Operações de Crédito - Mercado Interno | 11.160.000 | 754.824 | - | 10.405.176 |
| 4.2.1.1.9.00.1.1 | Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal | 11.160.000 | 754.824 | - | 10.405.176 |
| 4.2.1.1.9.00.1.1.01 | Operações de Crédito Internas para Programas de Infra-Estrutura | - | 754.824 | 754.824 | - |
| 4.2.1.1.9.00.1.1.02 | Operações de Crédito Internas para Programas de Rodovias | 11.160.000 | - | - | 11.160.000 |
| 4.2.1.2 | Operações de Crédito - Mercado Externo | 470.483.000 | 297.923.306 | - | 172.559.694 |
| 4.2.1.2.2 | Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo | 427.283.000 | 297.923.306 | - | 129.359.694 |
| 4.2.1.2.2.00.1 | Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo | 427.283.000 | 297.923.306 | - | 129.359.694 |
| 4.2.1.2.2.00.1.1 | Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal | 427.283.000 | 297.923.306 | - | 129.359.694 |
| 4.2.1.2.2.00.1.1.01 | Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - RN Sustentável | 427.283.000 | 297.923.306 | - | 129.359.694 |
| 4.2.1.2.8 | Operação de Crédito Externas - Específicas para Estados, DF e Municípios | 43.200.000 | - | - | 43.200.000 |
| 4.2.1.2.8.01 | Operações de Crédito Externas - Estados/DF/ Municípios | 43.200.000 | - | - | 43.200.000 |
| 4.2.1.2.8.01.5 | Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública | 43.200.000 | - | - | 43.200.000 |
| 4.2.1.2.8.01.5.1 | Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública - Pr | 43.200.000 | - | - | 43.200.000 |
| 4.2.1.2.8.01.5.1.01 | Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública | 43.200.000 | - | - | 43.200.000 |
| 4.2.2 | Alienação de Bens | 103.000 | 1.947.600 | 1.844.600 | - |
| 4.2.2.1 | Alienação de Bens Móveis | 103.000 | 1.947.600 | 1.844.600 | - |
| 4.2.2.1.3 | Alienação de Bens Móveis e Semoventes | 103.000 | 1.947.600 | 1.844.600 | - |
| 4.2.2.1.3.00.1 | Alienação de Bens Móveis e Semoventes | 103.000 | 1.947.600 | 1.844.600 | - |
| 4.2.2.1.3.00.1.1 | Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal | 103.000 | 1.947.600 | 1.844.600 | - |
| 4.2.2.1.3.00.1.1.01 | Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Adm. Direta | - | 1.897.600 | 1.897.600 | - |
| 4.2.2.1.3.00.1.1.02 | Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Adm. Indireta | 103.000 | 50.000 | - | 53.000 |
| 4.2.3 | Amortização de Empréstimos | 2.710.000 | 2.726.152 | 16.152 | - |
| 4.2.3.0.0.07 | Amortização de Financiamentos | 2.710.000 | 2.726.152 | 16.152 | - |
| 4.2.3.0.0.07.1 | Amortização de Financiamentos | 2.710.000 | 2.726.152 | 16.152 | - |
| 4.2.3.0.0.07.1.1 | Amortização de Financiamentos - Principal | 2.710.000 | 2.726.152 | 16.152 | - |
| 4.2.3.0.0.07.1.1.01 | Amortização de Financiamentos Habitacional | 2.710.000 | 2.726.152 | 16.152 | - |
| 4.2.4 | Transferências de Capital | 162.228.000 | 72.712.750 | - | 89.515.250 |
| 4.2.4.1 | Transferências da União e de suas Entidades | 160.386.000 | 72.562.750 | - | 87.823.250 |
| 4.2.4.1.8 | Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios | 160.386.000 | 72.562.750 | - | 87.823.250 |
| 4.2.4.1.8.04 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede d | 10.415.000 | 2.984.374 | - | 7.430.626 |
| 4.2.4.1.8.04.1 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Atenção Básica | - | 555.082 | 555.082 | - |
| 4.2.4.1.8.04.1.1 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Atenção Básica - Principal | - | 555.082 | 555.082 | - |
| 4.2.4.1.8.04.1.1.01 | Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica | - | 555.082 | 555.082 | - |
| 4.2.4.1.8.04.2 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Atenção Especializada | 10.415.000 | 2.429.292 | - | 7.985.708 |
| 4.2.4.1.8.04.2.1 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Atenção Especializada - Princi | 10.415.000 | 2.429.292 | - | 7.985.708 |
| 4.2.4.1.8.04.2.1.01 | Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada | 10.415.000 | 1.529.694 | - | 8.885.306 |
| 4.2.4.1.8.04.2.1.10 | Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Investimento - FR 0.168.12 | - | 899.598 | 899.598 | - |
| 4.2.4.1.8.05 | Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação | 1.903.000 | 2.651.285 | 748.285 | - |
| 4.2.4.1.8.05.1 | Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação | 1.903.000 | 2.651.285 | 748.285 | - |
| 4.2.4.1.8.05.1.1 | Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal | 1.903.000 | 2.651.285 | 748.285 | - |
| 4.2.4.1.8.05.1.1.01 | Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação | 1.903.000 | 2.651.285 | 748.285 | - |
| 4.2.4.1.8.10 | Transferência de Convênios da União e de suas Entidades | 125.924.000 | 38.083.069 | - | 87.840.931 |
| 4.2.4.1.8.10.1 | Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS | 5.685.000 | 231.600 | - | 5.453.400 |
| 4.2.4.1.8.10.1.1 | Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal | 5.685.000 | 231.600 | - | 5.453.400 |
| 4.2.4.1.8.10.1.1.01 | Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS | 5.685.000 | 231.600 | - | 5.453.400 |
| 4.2.4.1.8.10.2 | Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação | 296.000 | - | - | 296.000 |
| 4.2.4.1.8.10.2.1 | Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal | 296.000 | - | - | 296.000 |
| 4.2.4.1.8.10.2.1.01 | Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação | 116.000 | - | - | 116.000 |
| 4.2.4.1.8.10.2.1.02 | Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Adm. Indireta | 180.000 | - | - | 180.000 |
| 4.2.4.1.8.10.9 | Outras Transferências de Convênios da União | 119.943.000 | 37.851.469 | - | 82.091.531 |
| 4.2.4.1.8.10.9.1 | Outras Transferências de Convênios da União - Principal | 119.943.000 | 37.851.469 | - | 82.091.531 |
| 4.2.4.1.8.10.9.1.98 | Outras Transferências de Convênios da União - Adm. Direta | 84.635.000 | 36.993.706 | - | 47.641.294 |
| 4.2.4.1.8.10.9.1.99 | Outras Transferências de Convênios da União - Adm. Indireta | 35.308.000 | 857.763 | - | 34.450.237 |
| 4.2.4.1.8.99 | Outras Transferências da União | 22.144.000 | 28.844.022 | 6.700.022 | - |
| 4.2.4.1.8.99.1 | Outras Transferências da União | 22.144.000 | 28.844.022 | 6.700.022 | - |
| 4.2.4.1.8.99.1.1 | Outras Transferências da União - Principal | 22.144.000 | 28.844.022 | 6.700.022 | - |
| 4.2.4.1.8.99.1.1.05 | Outras Tranferências da União - FNSP - SUSP/Lei 13756/2018 | 18.453.000 | 21.912.433 | 3.459.433 | - |
| 4.2.4.1.8.99.1.1.06 | Transferências Especiais da União | - | 5.139.523 | 5.139.523 | - |
| 4.2.4.1.8.99.1.1.98 | Outras Transferências da União - Adm. Direta | 3.691.000 | 1.792.066 | - | 1.898.934 |
| 4.2.4.2 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 1.842.000 | - | - | 1.842.000 |
| 4.2.4.2.0.00.1 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 1.842.000 | - | - | 1.842.000 |
| 4.2.4.2.0.00.1.1 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal | 1.842.000 | - | - | 1.842.000 |
| 4.2.4.6 | Transferências do Exterior | - | 150.000 | 150.000 | - |
| 4.2.4.6.8 | Transferências do Exterior - Específicas de Específicas para Estados, DF e Municípios | - | 150.000 | 150.000 | - |
| 4.2.4.6.8.01 | Transferências do Exterior | - | 150.000 | 150.000 | - |
| 4.2.4.6.8.01.9 | Outras Transferências do Exterior - Não Especificadas Anteriormente | - | 150.000 | 150.000 | - |
| 4.2.4.6.8.01.9.1 | Outras Transferências do Exterior - Não Especificadas Anteriormente - Principal | - | 150.000 | 150.000 | - |
| 4.2.9 | Outras Receitas de Capital | 21.797.625 | 50.236.081 | 28.438.456 | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4.2.9.9 | Demais Receitas de Capital | 21.797.625 | 50.236.081 | 28.438.456 | - |
| 4.2.9.9.0.00.1 | Demais Receitas de Capital | 21.797.625 | 50.236.081 | 28.438.456 | - |
| 4.2.9.9.0.00.1.1 | Demais Receitas de Capital - Principal | 21.797.625 | 50.236.081 | 28.438.456 | - |
| 4.2.9.9.0.00.1.1.02 | Depósitos Judiciais que o Estado não é parte | 21.797.625 | 50.236.081 | 28.438.456 | - |
| 4.7 | Receitas Intra Orçamentárias Correntes | 1.706.272.000 | 2.046.415.970 | 340.143.970 | - |
| 4.7.1 | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | - | 124 | 124 | - |
| 4.7.1.2 | Taxas | - | 124 | 124 | - |
| 4.7.1.2.8 | Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios | - | 124 | 124 | - |
| 4.7.1.2.8.01 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | - | 124 | 124 | - |
| 4.7.1.2.8.01.9 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras | - | 124 | 124 | - |
| 4.7.1.2.8.01.9.1 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal | - | 124 | 124 | - |
| 4.7.1.2.8.01.9.1.07 | Taxa de Registro de Veículo e Habilitação | - | 99 | 99 | - |
| 4.7.1.2.8.01.9.1.09 | Taxa de Prevenção Contra Sinistro | - | 25 | 25 | - |
| 4.7.2 | Contribuições | 1.695.272.000 | 2.008.035.034 | 312.763.034 | - |
| 4.7.2.1 | Contribuições Sociais | 1.695.272.000 | 2.008.035.034 | 312.763.034 | - |
| 4.7.2.1.8 | Contribuições Sociais - Específicas de Estados, DF e Municípios | 1.695.272.000 | 2.008.035.034 | 312.763.034 | - |
| 4.7.2.1.8.03 | CPSSS - Patronal - Servidor Civil - Específico de EST, DF e MUN | 1.413.272.000 | 1.722.413.782 | 309.141.782 | - |
| 4.7.2.1.8.03.1 | CPSSS - Patronal - Servidor Civil - Ativo | 640.473.000 | 852.123.710 | 211.650.710 | - |
| 4.7.2.1.8.03.1.1 | CPSSS - Patronal - Servidor Civil - Ativo - Principal | 640.473.000 | 852.123.710 | 211.650.710 | - |
| 4.7.2.1.8.03.1.1.01 | CPSSS - Patronal- Poder Executivo - Ativo Civil | 486.873.000 | 687.844.832 | 200.971.832 | - |
| 4.7.2.1.8.03.1.1.02 | CPSSS - Patronal- Assembleia Legislativa - Ativo Civil | 8.400.000 | 13.593.691 | 5.193.691 | - |
| 4.7.2.1.8.03.1.1.03 | CPSSS - Patronal- Tribunal de Contas - Ativo Civil | 9.600.000 | 9.874.230 | 274.230 | - |
| 4.7.2.1.8.03.1.1.04 | CPSSS - Patronal- Tribunal de Justiça - Ativo Civil | 96.000.000 | 98.868.466 | 2.868.466 | - |
| 4.7.2.1.8.03.1.1.05 | CPSSS - Patronal- Defensoria Pública - Ativo Civil | 7.200.000 | 9.024.758 | 1.824.758 | - |
| 4.7.2.1.8.03.1.1.06 | CPSSS - Patronal- Ministério Público - Ativo Civil | 32.400.000 | 32.917.733 | 517.733 | - |
| 4.7.2.1.8.03.2 | CPSSS - Patronal - Servidor Civil - Inativo | 718.799.000 | 768.884.263 | 50.085.263 | - |
| 4.7.2.1.8.03.2.1 | CPSSS - Patronal- Inativo - Principal | 718.799.000 | 768.884.263 | 50.085.263 | - |
| 4.7.2.1.8.03.2.1.01 | CPSSS - Patronal- Poder Executivo - Inativo Civil | 699.154.000 | 715.505.168 | 16.351.168 | - |
| 4.7.2.1.8.03.2.1.02 | CPSSS - Patronal - Assembléia Legislatival - Inativo Civil | 3.420.000 | 14.658.538 | 11.238.538 | - |
| 4.7.2.1.8.03.2.1.03 | CPSSS - Patronal - Tribunal de Contas - Inativo Civil | 1.800.000 | 5.925.763 | 4.125.763 | - |
| 4.7.2.1.8.03.2.1.04 | CPSSS - Patronal - Tribunal de Justiça - Inativo Civil | 9.600.000 | 22.762.541 | 13.162.541 | - |
| 4.7.2.1.8.03.2.1.05 | CPSSS - Patronal - Defensoria Pública - Inativo Civil | 25.000 | 146.828 | 121.828 | - |
| 4.7.2.1.8.03.2.1.06 | CPSSS - Patronal - Ministério Público - Inativo Civil | 4.800.000 | 9.885.425 | 5.085.425 | - |
| 4.7.2.1.8.03.3 | CPSSS - Patronal - Servidor Civil - Pensionistas | 54.000.000 | 101.405.809 | 47.405.809 | - |
| 4.7.2.1.8.03.3.1 | Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal | 54.000.000 | 101.405.809 | 47.405.809 | - |
| 4.7.2.1.8.03.3.1.01 | CPSSS - Patronal Pensionista Civil - Poder Executivo | 54.000.000 | 86.364.160 | 32.364.160 | - |
| 4.7.2.1.8.03.3.1.02 | CPSSS- Patronal- Pensionista Civil - Assembéia Legislativa | - | 2.225.560 | 2.225.560 | - |
| 4.7.2.1.8.03.3.1.03 | CPSSS- Patronal- Pensionista Civil - Tribunal de Contas | - | 1.181.285 | 1.181.285 | - |
| 4.7.2.1.8.03.3.1.04 | CPSSS- Patronal- Pensionista Civil - Tribunal de Justiça | - | 10.016.621 | 10.016.621 | - |
| 4.7.2.1.8.03.3.1.06 | CPSSS- Patronal- Pensionista Civil - Minisitério Público | - | 1.618.183 | 1.618.183 | - |
| 4.7.2.1.8.07 | Contribuição Patronal para Previdência Militar de Estados e DF | 282.000.000 | 285.621.252 | 3.621.252 | - |
| 4.7.2.1.8.07.1 | Contribuição Patronal - Militar Ativo | 168.000.000 | 177.668.941 | 9.668.941 | - |
| 4.7.2.1.8.07.1.1 | Contribuição Patronal - Militar Ativo | 168.000.000 | 177.668.941 | 9.668.941 | - |
| 4.7.2.1.8.07.1.1.01 | Contribuição Patronal - Militar Ativo | 168.000.000 | 177.668.941 | 9.668.941 | - |
| 4.7.2.1.8.07.2 | Contribuição Patronal - Militar Inativo | 96.000.000 | 77.340.792 | - | 18.659.208 |
| 4.7.2.1.8.07.2.1 | Contribuição Patronal - Militar Inativo | 96.000.000 | 77.340.792 | - | 18.659.208 |
| 4.7.2.1.8.07.2.1.01 | Contribuição Patronal - Militar Inativo | 96.000.000 | 77.340.792 | - | 18.659.208 |
| 4.7.2.1.8.07.3 | Contribuição Patronal - Pensionistas Militares | 18.000.000 | 30.611.519 | 12.611.519 | - |
| 4.7.2.1.8.07.3.1 | Contribuição Patronal - Pensionistas Militares | 18.000.000 | 30.611.519 | 12.611.519 | - |
| 4.7.2.1.8.07.3.1.01 | Contribuição Patronal - Pensionistas Militares | 18.000.000 | 30.611.519 | 12.611.519 | - |
| 4.7.5 | Receita Industrial | - | 1.221.008 | 1.221.008 | - |
| 4.7.5.0.0.00.1 | Receita Industrial de Transformação | - | 1.221.008 | 1.221.008 | - |
| 4.7.5.0.0.00.1.1 | Receita Industrial de Transformação | - | 1.221.008 | 1.221.008 | - |
| 4.7.5.0.0.00.1.1.01 | Receita Industrial de Publicidade e Propaganda | - | 1.221.008 | 1.221.008 | - |
| 4.7.6 | Receita de Serviços | - | 26.159.804 | 26.159.804 | - |
| 4.7.6.1 | Receita de Serviços Administrativos e Comerciais | - | 26.159.804 | 26.159.804 | - |
| 4.7.6.1.0.01 | Receita de Serviços Administrativos e Comerciais | - | 26.159.804 | 26.159.804 | - |
| 4.7.6.1.0.01.1 | Receita de Serviços de Administração | - | 26.159.804 | 26.159.804 | - |
| 4.7.6.1.0.01.1.1 | Receita de Serviços de Administração de Fundos | - | 26.159.804 | 26.159.804 | - |
| 4.7.6.1.0.01.1.1.01 | Receita de Serviços - Administração do Fundo Previdenciário | - | 26.159.804 | 26.159.804 | - |
| 4.7.9 | Outras Receitas Correntes | 11.000.000 | 11.000.000 | - | - |
| 4.7.9.2 | Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 11.000.000 | 11.000.000 | - | - |
| 4.7.9.2.2 | Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 11.000.000 | 11.000.000 | - | - |
| 4.7.9.2.2.99 | Outras Restituições | 11.000.000 | 11.000.000 | - | - |
| 4.7.9.2.2.99.1 | Outras Restituições | 11.000.000 | 11.000.000 | - | - |
| 4.7.9.2.2.99.1.1 | Outras Restituições | 11.000.000 | 11.000.000 | - | - |
| 4.7.9.2.2.99.1.1.01 | Outras Restituições - Acordo TCE Duodécimo | 11.000.000 | 11.000.000 | - | - |
| | | | | | |
| **DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (II)** | | **4.300.475.000** | **4.453.509.562** | **153.034.562** | **-** |
| 4.1 | Receitas Correntes | 4.300.475.000 | 4.453.509.562 | 153.034.562 | - |
| 4.1.1 | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 3.142.623.000 | 3.135.253.809 | - | 7.369.191 |
| 4.1.1.1 | Impostos | 3.142.623.000 | 3.135.196.129 | - | 7.426.871 |
| 4.1.1.1.8 | Impostos - Específicos de Estados/DF e Municípios | 3.142.623.000 | 3.135.196.129 | - | 7.426.871 |
| 4.1.1.1.8.01 | Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios | 346.639.000 | 298.642.086 | - | 47.996.914 |
| 4.1.1.1.8.01.2 | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA | 341.241.000 | 293.350.406 | - | 47.890.594 |
| 4.1.1.1.8.01.2.1 | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal | 335.592.000 | 293.350.406 | - | 42.241.594 |
| 4.1.1.1.8.01.2.1.01 | IPVA - Estadual | 55.932.000 | 48.964.195 | - | 6.967.805 |
| 4.1.1.1.8.01.2.1.02 | IPVA - Municipal | 279.660.000 | 244.386.211 | - | 35.273.789 |
| 4.1.1.1.8.01.2.3 | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa | 3.306.000 | - | - | 3.306.000 |
| 4.1.1.1.8.01.2.3.01 | Dívida Ativa de IPVA - Principal | 3.306.000 | - | - | 3.306.000 |
| 4.1.1.1.8.01.2.5 | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas | 474.000 | - | - | 474.000 |
| 4.1.1.1.8.01.2.5.01 | Multas de IPVA - Estadual | 79.000 | - | - | 79.000 |
| 4.1.1.1.8.01.2.5.02 | Multas de IPVA - Municipal | 395.000 | - | - | 395.000 |
| 4.1.1.1.8.01.2.6 | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Juros de Mora | 490.000 | - | - | 490.000 |
| 4.1.1.1.8.01.2.6.01 | Juros de Mora de IPVA - Estadual | 82.000 | - | - | 82.000 |
| 4.1.1.1.8.01.2.6.02 | Juros de Mora de IPVA - Municipal | 408.000 | - | - | 408.000 |
| 4.1.1.1.8.01.2.7 | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas da Dívida Ativa | 503.000 | - | - | 503.000 |
| 4.1.1.1.8.01.2.7.01 | Multas da Dívida Ativa de IPVA - Estadual | 503.000 | - | - | 503.000 |
| 4.1.1.1.8.01.2.8 | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Juros de Mora da Dívida Ativa | 876.000 | - | - | 876.000 |
| 4.1.1.1.8.01.2.8.01 | Juros de Mora da Dívida Ativa de IPVA - Estadual | 876.000 | - | - | 876.000 |
| 4.1.1.1.8.01.3 | Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITCD | 5.398.000 | 5.291.681 | - | 106.319 |
| 4.1.1.1.8.01.3.1 | Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal | 5.152.000 | 5.291.681 | 139.681 | - |
| 4.1.1.1.8.01.3.1.01 | ITCD | 5.152.000 | 5.291.681 | 139.681 | - |
| 4.1.1.1.8.01.3.3 | Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa | 156.000 | - | - | 156.000 |
| 4.1.1.1.8.01.3.3.01 | Dívida Ativa de ITCD | 156.000 | - | - | 156.000 |
| 4.1.1.1.8.01.3.5 | Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação - Multas | 7.000 | - | - | 7.000 |
| 4.1.1.1.8.01.3.5.01 | Multas de Mora - Impostos sobre Transmissão Causa Mortis e Doações | 7.000 | - | - | 7.000 |
| 4.1.1.1.8.01.3.6 | Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação - Juros de Mora | 8.000 | - | - | 8.000 |
| 4.1.1.1.8.01.3.6.01 | Juros de Mora - Impostos sobre Transmissão de Causa Mortis e Doações | 8.000 | - | - | 8.000 |
| 4.1.1.1.8.01.3.7 | Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Dir - Multas da Dívida Ativa | 26.000 | - | - | 26.000 |
| 4.1.1.1.8.01.3.7.01 | Multas da Dívida Ativa de ITCD | 26.000 | - | - | 26.000 |
| 4.1.1.1.8.01.3.8 | Imposto sobre a Tramissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direi - Juros de Mora da D. A | 49.000 | - | - | 49.000 |
| 4.1.1.1.8.01.3.8.01 | Juros de Mora da Dívida Ativa de ITCD | 49.000 | - | - | 49.000 |
| 4.1.1.1.8.02 | Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços | 2.795.984.000 | 2.836.554.043 | 40.570.043 | - |
| 4.1.1.1.8.02.1 | Imposto sob Oper. Relat. à Circul. de Mercd. sob. Prest. de Serv. de Transp. Int. e Int. | 2.760.809.000 | 2.836.554.043 | 75.745.043 | - |
| 4.1.1.1.8.02.1.1 | Imposto sobre Oper. Relativas à Circul. de Mercad. sobre Prest. de Serviços - Principal | 2.750.000.000 | 2.827.376.443 | 77.376.443 | - |
| 4.1.1.1.8.02.1.1.01 | ICMS - Estadual | 1.032.000.000 | 1.062.306.340 | 30.306.340 | - |
| 4.1.1.1.8.02.1.1.02 | ICMS - Municipal | 1.718.000.000 | 1.765.070.102 | 47.070.102 | - |
| 4.1.1.1.8.02.1.3 | Imposto sobre Oper. Relativas à Circul. de Mercad. sobre Prestações de Serviços - DA | 1.198.000 | 6.873.226 | 5.675.226 | - |
| 4.1.1.1.8.02.1.3.01 | Dívida Ativa de ICMS - Estadual | 1.198.000 | - | - | 1.198.000 |
| 4.1.1.1.8.02.1.3.02 | Dívida Ativa de ICMS - Municipal | - | 6.873.226 | 6.873.226 | - |
| 4.1.1.1.8.02.1.5 | Imposto Operações Relativas Circulação Mercadorias sobre Prestações Serviços - Multas | 3.729.000 | - | - | 3.729.000 |
| 4.1.1.1.8.02.1.5.01 | Multas de ICMS - Estadual | 1.398.000 | - | - | 1.398.000 |
| 4.1.1.1.8.02.1.5.02 | Multas de ICMS - Municipal | 2.331.000 | - | - | 2.331.000 |
| 4.1.1.1.8.02.1.6 | Imposto Operações Relativas Circulação Mercadorias sobre Prestações Serviços - Juros mora | 3.610.000 | - | - | 3.610.000 |
| 4.1.1.1.8.02.1.6.01 | Juros de Mora de ICMS - Estadual | 1.354.000 | - | - | 1.354.000 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4.1.1.1.8.02.1.6.02 | Juros de Mora de ICMS - Municipal | 2.256.000 | - | - | 2.256.000 |
| 4.1.1.1.8.02.1.7 | Imposto Operações Relativas Circulação Mercadorias sobre Prestações Serviços - Multas DA | 472.000 | 459.941 | - | 12.059 |
| 4.1.1.1.8.02.1.7.01 | Multas da Dívida Ativa de ICMS - Estadual | 472.000 | - | - | 472.000 |
| 4.1.1.1.8.02.1.7.02 | Multas da Dívida Ativa de ICMS - Municipal | - | 459.941 | 459.941 | - |
| 4.1.1.1.8.02.1.8 | Imposto Operações Relativas Circulação Mercadorias sobre Prestações Serviços-Juros Mora DA | 1.800.000 | 1.844.433 | 44.433 | - |
| 4.1.1.1.8.02.1.8.01 | Juros de Mora da Dívida Ativa de ICMS - Estadual | 1.800.000 | - | - | 1.800.000 |
| 4.1.1.1.8.02.1.8.02 | Juros de Mora da Dívida Ativa de ICMS - Municipal | - | 1.844.433 | 1.844.433 | - |
| 4.1.1.1.8.02.2 | Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza | 35.175.000 | - | - | 35.175.000 |
| 4.1.1.1.8.02.2.1 | Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal | 35.057.000 | - | - | 35.057.000 |
| 4.1.1.1.8.02.2.1.01 | Adicional ICMS - FECOP | 35.057.000 | - | - | 35.057.000 |
| 4.1.1.1.8.02.2.5 | Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Multas | 60.000 | - | - | 60.000 |
| 4.1.1.1.8.02.2.5.01 | Multas de Adicional ICMS - FECOP | 60.000 | - | - | 60.000 |
| 4.1.1.1.8.02.2.6 | Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Juros de Mora | 58.000 | - | - | 58.000 |
| 4.1.1.1.8.02.2.6.01 | Juros de Mora de Adicional ICMS - FECOP | 58.000 | - | - | 58.000 |
| 4.1.1.2 | Taxas | - | 57.680 | 57.680 | - |
| 4.1.1.2.8 | Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios | - | 57.680 | 57.680 | - |
| 4.1.1.2.8.01 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | - | 57.680 | 57.680 | - |
| 4.1.1.2.8.01.9 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras | - | 57.680 | 57.680 | - |
| 4.1.1.2.8.01.9.1 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal | - | 57.680 | 57.680 | - |
| 4.1.1.2.8.01.9.1.09 | Taxa de Prevenção Contra Sinistro | - | 9.171 | 9.171 | - |
| 4.1.1.2.8.01.9.1.14 | Taxa de Registro de Veículo e Habilitação | - | 48.509 | 48.509 | - |
| 4.1.2 | Contribuições | - | 37.748 | 37.748 | - |
| 4.1.2.1 | Contribuições Sociais | - | 37.748 | 37.748 | - |
| 4.1.2.1.8 | Contribuições Sociais - Específicas de Estados, DF e Municípios | - | 37.748 | 37.748 | - |
| 4.1.2.1.8.01 | Contribuições Servidor Civil p/ Plano de Seguridade Soc CPSSS Específico de EST, DF, MUN | - | 31.260 | 31.260 | - |
| 4.1.2.1.8.01.2 | CPSSS do Servirdor Civil Inativo | - | 31.260 | 31.260 | - |
| 4.1.2.1.8.01.2.1 | CPSSS do Servirdor Civil Inativo - Principal | - | 31.260 | 31.260 | - |
| 4.1.2.1.8.01.2.1.01 | Poder Executivo - Inativo Civil | - | 31.260 | 31.260 | - |
| 4.1.2.1.8.05 | Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar de Estados e DF | - | 6.488 | 6.488 | - |
| 4.1.2.1.8.05.2 | Contribuição do Militar Inativo | - | 6.488 | 6.488 | - |
| 4.1.2.1.8.05.2.1 | Contribuição do Militar Inativo - Principal | - | 6.488 | 6.488 | - |
| 4.1.2.1.8.05.2.1.01 | Contribuição do Militar Inativo | - | 6.488 | 6.488 | - |
| 4.1.3 | Receita Patrimonial | - | 1.692.167 | 1.692.167 | - |
| 4.1.3.1 | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | - | 24.681 | 24.681 | - |
| 4.1.3.1.0.02 | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos | - | 24.681 | 24.681 | - |
| 4.1.3.1.0.02.1 | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos | - | 24.681 | 24.681 | - |
| 4.1.3.1.0.02.1.1 | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - P | - | 24.681 | 24.681 | - |
| 4.1.3.1.0.02.1.1.01 | Concessão de Direito de Uso de Área Pública - Adm. Direta | - | 24.681 | 24.681 | - |
| 4.1.3.2 | Valores Mobiliários | - | 1.667.486 | 1.667.486 | - |
| 4.1.3.2.1 | Juros e Correções Monetárias | - | 1.667.486 | 1.667.486 | - |
| 4.1.3.2.1.00.4 | Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS | - | 1.667.486 | 1.667.486 | - |
| 4.1.3.2.1.00.4.1 | Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal | - | 1.667.486 | 1.667.486 | - |
| 4.1.3.2.1.00.4.1.02 | Remuneração dos Investimentos em Rendas Variáveis | - | 354.985 | 354.985 | - |
| 4.1.3.2.1.00.4.1.04 | Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa - Fundo Financeiro | - | 1.312.501 | 1.312.501 | - |
| 4.1.4 | Receita Agropecuária | - | 1.998 | 1.998 | - |
| 4.1.4.0.0.00.1 | Receita Agropecuária | - | 1.998 | 1.998 | - |
| 4.1.4.0.0.00.1.1 | Receita Agropecuária - Principal | - | 1.998 | 1.998 | - |
| 4.1.4.0.0.00.1.1.03 | Pecuária | - | 1.998 | 1.998 | - |
| 4.1.6 | Receita de Serviços | - | 11.280 | 11.280 | - |
| 4.1.6.1 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | - | 11.280 | 11.280 | - |
| 4.1.6.1.0.02 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos | - | 11.280 | 11.280 | - |
| 4.1.6.1.0.02.1 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos | - | 11.280 | 11.280 | - |
| 4.1.6.1.0.02.1.1 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | - | 11.280 | 11.280 | - |
| 4.1.6.1.0.02.1.1.09 | Serviços de Inscrição em Concursos Públicos - Demais Orgãos Adm. Direta | - | 11.280 | 11.280 | - |
| 4.1.7 | Transferências Correntes | 1.157.852.000 | 1.316.481.522 | 158.629.522 | - |
| 4.1.7.1 | Transferências da União e de suas Entidades | 1.157.852.000 | 1.316.481.522 | 158.629.522 | - |
| 4.1.7.1.8 | Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Munícipios | 1.157.852.000 | 1.316.481.522 | 158.629.522 | - |
| 4.1.7.1.8.01 | Participação na Receita da União | 1.122.852.000 | 1.257.523.385 | 134.671.385 | - |
| 4.1.7.1.8.01.1 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE | 1.120.000.000 | 1.250.744.373 | 130.744.373 | - |
| 4.1.7.1.8.01.1.1 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal | 1.120.000.000 | 1.250.744.373 | 130.744.373 | - |
| 4.1.7.1.8.01.1.1.01 | Cota-Parte do FPE | 1.120.000.000 | 1.250.744.373 | 130.744.373 | - |
| 4.1.7.1.8.01.6 | Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos I | 2.852.000 | 3.642.766 | 790.766 | - |
| 4.1.7.1.8.01.6.1 | Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos I | 2.852.000 | 3.642.766 | 790.766 | - |
| 4.1.7.1.8.01.6.1.01 | Cota-Parte do IPI- Estadual | 1.072.000 | 1.366.037 | 294.037 | - |
| 4.1.7.1.8.01.6.1.02 | Cota-Parte do IPI - Municipal | 1.780.000 | 2.276.729 | 496.729 | - |
| 4.1.7.1.8.01.7 | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico | - | 3.136.246 | 3.136.246 | - |
| 4.1.7.1.8.01.7.1 | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal | - | 3.136.246 | 3.136.246 | - |
| 4.1.7.1.8.01.7.1.02 | Cota-Parte CIDE - Municipal | - | 3.136.246 | 3.136.246 | - |
| 4.1.7.1.8.02 | Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais | 35.000.000 | 51.992.555 | 16.992.555 | - |
| 4.1.7.1.8.02.3 | Cota-parte Royalties - Compensação Financ. pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 | 35.000.000 | 51.992.555 | 16.992.555 | - |
| 4.1.7.1.8.02.3.1 | Cota-parte Royalties - Comp. Financ. Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal | 35.000.000 | 51.992.555 | 16.992.555 | - |
| 4.1.7.1.8.02.3.1.02 | Cota-parte Royalties - Comp. Fin. pela Produção de Petróleo - Lei 7.990/99 - Municipal | 35.000.000 | 51.992.555 | 16.992.555 | - |
| 4.1.7.1.8.99 | Outras Transferências da União | - | 6.965.582 | 6.965.582 | - |
| 4.1.7.1.8.99.1 | Outras Transferências da União | - | 6.965.582 | 6.965.582 | - |
| 4.1.7.1.8.99.1.1 | Outras Transferências da União - Principal | - | 6.965.582 | 6.965.582 | - |
| 4.1.7.1.8.99.1.1.15 | Aux. Financ.- Outorga Crédito Tribut. ICMS -Art 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Estado | - | 2.612.093 | 2.612.093 | - |
| 4.1.7.1.8.99.1.1.17 | Aux. Financ.- Outorga Crédito Tribut. ICMS -Art 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Município | - | 4.353.489 | 4.353.489 | - |
| 4.1.9 | Outras Receitas Correntes | - | 31.038 | 31.038 | - |
| 4.1.9.1 | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | - | 22.937 | 22.937 | - |
| 4.1.9.1.0.01 | Multas Previstas em Legislação Específica | - | 22.496 | 22.496 | - |
| 4.1.9.1.0.01.1 | Multas Previstas em Legislação Específica | - | 22.496 | 22.496 | - |
| 4.1.9.1.0.01.1.1 | Multas Previstas em Legislação Específica - Principal | - | 22.496 | 22.496 | - |
| 4.1.9.1.0.01.1.1.01 | Multas por Infração a Legislação de Trânsito | - | 22.496 | 22.496 | - |
| 4.1.9.1.0.07 | Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas | - | 441 | 441 | - |
| 4.1.9.1.0.07.1 | Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas | - | 441 | 441 | - |
| 4.1.9.1.0.07.1.1 | Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal | - | 441 | 441 | - |
| 4.1.9.1.0.07.1.1.01 | Multa Aplicadas pelos Tribunais de Contas | - | 441 | 441 | - |
| 4.1.9.9 | Demais Receitas Correntes | - | 8.101 | 8.101 | - |
| 4.1.9.9.0.99 | Outras Receitas | - | 8.101 | 8.101 | - |
| 4.1.9.9.0.99.1 | Outras Receitas - Primárias | - | 8.101 | 8.101 | - |
| 4.1.9.9.0.99.1.1 | Outras Receitas - Primárias - Principal | - | 8.101 | 8.101 | - |
| 4.1.9.9.0.99.1.1.94 | Outras Receitas - Tesouro | - | 8.101 | 8.101 | - |
| **RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA (III) = ( I - II)** | | **14.374.577.001** | **15.299.342.294** | **924.765.293** | **-** |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**

Anexo 11 - Lei Federal nº 4.320/64

Consolidado Geral

Exercício 2022

Em reais

| Código | Descrição | CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES MENOS ANULAÇÕES | CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS MENOS ANULAÇÃO | TOTAL | DESPESA EMPENHADA NO EXERCÍCIO | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **000000** | **Despesa** | **19.172.098.773** | **7.396.314** | **19.179.495.087** | **17.605.361.972** | **1.574.133.115** |
| **300000** | **Despesas Correntes** | **17.258.406.297** | **7.396.314** | **17.265.802.611** | **16.346.313.412** | **919.489.200** |
| **310000** | **Pessoal e Encargos Sociais** | **13.256.243.799** | **-** | **13.256.243.799** | **12.996.788.010** | **259.455.789** |
| **317100** | **Transf. Consórcios Públicos mediante contrato de rateio** | **12.000** | **-** | **12.000** | **-** | **12.000** |
| 317170 | Rateio pela Participação em Consórcios Públicos | 12.000 | - | 12.000 | | 12.000 |
| **319000** | **Aplicações Diretas** | **11.101.131.900** | **-** | **11.101.131.900** | **10.896.532.361** | **204.599.540** |
| 319001 | Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares | 4.085.262.048 | - | 4.085.262.048 | 4.022.570.023 | 62.692.025 |
| 319003 | Pensões do RPPS e do Militar | 805.811.476 | - | 805.811.476 | 779.740.470 | 26.071.006 |
| 319004 | Contratação por Tempo Determinado | 167.246.971 | - | 167.246.971 | 163.408.050 | 3.838.921 |
| 319005 | Outros Benefícios Previdenciários | 15.000 | - | 15.000 | - | 15.000 |
| 319008 | Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar | 665.000 | - | 665.000 | - | 665.000 |
| 319011 | Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 4.119.686.366 | - | 4.119.686.366 | 4.049.196.206 | 70.490.160 |
| 319012 | Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Militar | 799.133.174 | - | 799.133.174 | 799.018.099 | 115.076 |
| 319013 | Obrigações Patronais | 138.159.497 | - | 138.159.497 | 129.058.577 | 9.100.920 |
| 319016 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 197.776.346 | - | 197.776.346 | 187.356.416 | 10.419.930 |
| 319017 | Outras Despesas Variáveis-Pessoal Militar | 464.982 | - | 464.982 | 407.622 | 57.360 |
| 319091 | Sentenças Judiciais | 680.433.658 | - | 680.433.658 | 669.434.922 | 10.998.736 |
| 319092 | Despesas de Exercícios Anteriores | 81.372.479 | - | 81.372.479 | 73.408.885 | 7.963.593 |
| 319093 | Indenizações e Restituições | 1.058.452 | - | 1.058.452 | 746.263 | 312.189 |
| 319094 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | 19.734.388 | - | 19.734.388 | 18.305.574 | 1.428.815 |
| 319096 | Ressarcimento Despesa Pessoal Requisitado | 4.312.063 | - | 4.312.063 | 3.881.256 | 430.808 |
| **319100** | **Aplicação Direta Decor. de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades** | **2.155.099.898** | **-** | **2.155.099.898** | **2.100.255.649** | **54.844.249** |
| 319113 | Obrigações Patronais | 2.148.216.108 | - | 2.148.216.108 | 2.094.261.044 | 53.955.064 |
| 319191 | Sentenças Judiciais | 600.000 | - | 600.000 | 569 | 599.431 |
| 319192 | Despesas de Exercícios Anteriores | 5.511.367 | - | 5.511.367 | 5.392.036 | 119.332 |
| 319194 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | 37.581 | - | 37.581 | - | 37.581 |
| 319196 | Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado | 734.842 | - | 734.842 | 602.000 | 132.842 |
| **320000** | **Juros e Encargos da Dívida** | **82.022.942** | **-** | **82.022.942** | **82.022.942** | **-** |
| **329000** | **Aplicações Diretas** | **82.022.942** | **-** | **82.022.942** | **82.022.942** | **-** |
| 329021 | Juros sobre a Dívida por Contrato | 76.158.065 | - | 76.158.065 | 76.158.065 | - |
| 329022 | Outros Encargos sobre Dívida por Contrato | 5.864.878 | - | 5.864.878 | 5.864.878 | - |
| **330000** | **Outras Despesas Correntes** | **3.920.139.557** | **7.396.314** | **3.927.535.871** | **3.267.502.460** | **660.033.411** |
| **332000** | **Transferências à União** | **4.999.456** | **-** | **4.999.456** | **4.369.421** | **630.035** |
| 332041 | Contribuições | 1.653.217 | - | 1.653.217 | 1.026.152 | 627.065 |
| 332092 | Despesas de Exercícios Anteriores | 3.346.239 | - | 3.346.239 | 3.343.269 | 2.969 |
| **334000** | **Transferências a Municípios** | **53.370.763** | **-** | **53.370.763** | **44.531.939** | **8.838.824** |
| 334041 | Contribuições | 51.528.013 | - | 51.528.013 | 42.765.970 | 8.762.043 |
| 334092 | Despesas de Exercícios Anteriores | 1.842.750 | - | 1.842.750 | 1.765.969 | 76.781 |
| **334100** | **Transferências a Municípios Fundo a Fundo** | **165.231.025** | **-** | **165.231.025** | **162.465.060** | **2.765.966** |
| 334141 | Contribuições | 122.327.933 | - | 122.327.933 | 119.660.968 | 2.666.966 |
| 334192 | Despesas de Exercícios Anteriores | 42.903.092 | - | 42.903.092 | 42.804.092 | 99.000 |
| **335000** | **Transfer. Inst. Privadas s/ Fins Lucrativos** | **184.007.910** | **-** | **184.007.910** | **99.122.508** | **84.885.401** |
| 335041 | Contribuições | 151.315.721 | - | 151.315.721 | 71.033.740 | 80.281.981 |
| 335043 | Subvenções Sociais | 32.267.719 | - | 32.267.719 | 27.664.299 | 4.603.420 |
| 335092 | Despesas de Exercícios Anteriores | 424.470 | - | 424.470 | 424.470 | - |
| **336000** | **Transfer. Inst. Privadas c/ Fins Lucrativos** | **-** | **7.396.314** | **7.396.314** | **6.094.576** | **1.301.738** |
| 336045 | Subvenções Econômicas | - | 7.396.314 | 7.396.314 | 6.094.576 | 1.301.738 |
| **336700** | **Execução de Contrato de Parceria Público-Privada** | **33.600.000** | **-** | **33.600.000** | **33.518.088** | **81.912** |
| 336783 | Despesas Decorrentes de Conrato de PPP, exceto subv. econ., aporte e Fundo | 31.208.745 | - | 31.208.745 | 31.126.834 | 81.912 |
| 336792 | Despesas de Exercícios Anteriores | 2.391.255 | - | 2.391.255 | 2.391.255 | - |
| **339000** | **Aplicações Diretas** | **3.420.805.911** | **-** | **3.420.805.911** | **2.859.992.934** | **560.812.977** |
| 339005 | Outros Benefícios Previdenciários | 271.281 | - | 271.281 | - | 271.281 |
| 339008 | Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar | 13.121.000 | - | 13.121.000 | 12.620.935 | 500.066 |
| 339014 | Diárias - Civil | 65.969.367 | - | 65.969.367 | 52.634.022 | 13.335.345 |
| 339015 | Diárias - Militar | 71.758.281 | - | 71.758.281 | 66.712.179 | 5.046.102 |
| 339018 | Auxílio Financeiro a Estudantes | 4.960.207 | - | 4.960.207 | 2.047.900 | 2.912.307 |
| 339019 | Auxílio Fardamento | 2.090.700 | - | 2.090.700 | 2.062.800 | 27.900 |
| 339020 | Auxílio Financeiro a Pesquisadores | 14.046.347 | - | 14.046.347 | 8.384.465 | 5.661.882 |
| 339030 | Material de Consumo | 368.322.051 | - | 368.322.051 | 297.789.257 | 70.532.794 |
| 339031 | Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras | 6.603.752 | - | 6.603.752 | 6.108.156 | 495.596 |
| 339032 | Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita | 111.261.688 | - | 111.261.688 | 93.622.665 | 17.639.023 |
| 339033 | Passagens e Despesas com Locomoção | 18.528.480 | - | 18.528.480 | 10.864.010 | 7.664.469 |
| 339034 | Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização | 170.332.686 | - | 170.332.686 | 153.927.505 | 16.405.181 |
| 339035 | Serviços de Consultoria | 17.708.546 | - | 17.708.546 | 7.434.175 | 10.274.371 |
| 339036 | Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física | 80.633.065 | - | 80.633.065 | 64.683.683 | 15.949.383 |
| 339037 | Locação de Mão-de-Obra | 450.990.982 | - | 450.990.982 | 409.136.131 | 41.854.851 |
| 339038 | Arrendamento Mercantil | 65.003 | - | 65.003 | 56.263 | 8.740 |
| 339039 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.092.629.211 | - | 1.092.629.211 | 840.711.970 | 251.917.241 |
| 339040 | Serviços de Tecnologia da Informação e comunicação - Pessoa Juridica | 118.831.251 | - | 118.831.251 | 64.914.863 | 53.916.388 |
| 339041 | Contribuições | 16.500 | - | 16.500 | 16.500 | - |
| 339045 | Subvenções Econômicas | 1.554.536 | - | 1.554.536 | 1.554.536 | - |
| 339046 | Auxílio-Alimentação | 203.275.711 | - | 203.275.711 | 191.511.670 | 11.764.041 |
| 339047 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 156.644.451 | - | 156.644.451 | 152.819.105 | 3.825.346 |
| 339048 | Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas | 114.597.776 | - | 114.597.776 | 110.032.672 | 4.565.104 |
| 339049 | Auxílio-Transporte | 16.542.047 | - | 16.542.047 | 15.360.645 | 1.181.402 |
| 339059 | Pensões Especiais | 3.889.726 | - | 3.889.726 | 3.782.458 | 107.268 |
| 339067 | Depósitos Compulsórios | 1.250 | - | 1.250 | - | 1.250 |
| 339091 | Sentenças Judiciais | 46.445.631 | - | 46.445.631 | 44.422.346 | 2.023.285 |
| 339092 | Despesas de Exercícios Anteriores | 66.026.906 | - | 66.026.906 | 58.905.835 | 7.121.071 |
| 339093 | Indenizações e Restituições | 203.534.330 | - | 203.534.330 | 187.876.187 | 15.658.144 |
| 339094 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | 153.146 | - | 153.146 | - | 153.146 |
| **339100** | **Aplicação Direta Decor. de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades** | **58.110.192** | **-** | **58.110.192** | **57.407.933** | **702.259** |
| 339139 | Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridíca | 27.873.564 | - | 27.873.564 | 27.244.039 | 629.525 |
| 339147 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 345.126 | - | 345.126 | 274.335 | 70.791 |
| 339192 | Despesas de Exercícios Anteriores | 128.783 | - | 128.783 | 126.840 | 1.943 |
| 339193 | Indenizações e Restituições | 29.762.719 | - | 29.762.719 | 29.762.719 | - |
| **339600** | **Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 LC 141/2012** | **14.300** | **-** | **14.300** | **-** | **14.300** |
| 339691 | Sentenças Judiciais | 14.300 | - | 14.300 | - | 14.300 |
| **400000** | **Despesas de Capital** | **1.913.692.475** | **-** | **1.913.692.475** | **1.259.048.560** | **654.643.915** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **440000** | **Investimentos** | **1.545.473.611** | **-** | **1.545.473.611** | **891.137.931** | **654.335.680** |
| **444000** | **Transferências a Municípios** | **48.244.113** | **-** | **48.244.113** | **44.767.321** | **3.476.792** |
| 444042 | Auxílios | 48.244.113 | - | 48.244.113 | 44.767.321 | 3.476.792 |
| **444100** | **Transferências a Municípios Fundo a Fundo** | **8.080.000** | **-** | **8.080.000** | **7.360.000** | **720.000** |
| 444141 | Contribuições | 440.000 | - | 440.000 | - | 440.000 |
| 444142 | Auxílios | 7.640.000 | - | 7.640.000 | 7.360.000 | 280.000 |
| **445000** | **Transf. a Inst. Priv. s/ Fins Lucrativos** | **9.336.192** | **-** | **9.336.192** | **8.813.757** | **522.435** |
| 445041 | Contribuições | 10.500 | - | 10.500 | 10.500 | - |
| 445042 | Auxílios | 9.325.692 | - | 9.325.692 | 8.803.257 | 522.435 |
| **449000** | **Aplicações Diretas** | **1.479.813.305** | **-** | **1.479.813.305** | **830.196.853** | **649.616.453** |
| 449014 | Diárias - Civil | 935.000 | - | 935.000 | 515.142 | 419.858 |
| 449030 | Material de Consumo | 8.399.141 | - | 8.399.141 | 3.594.953 | 4.804.188 |
| 449031 | Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras | 60.000 | - | 60.000 | - | 60.000 |
| 449033 | Passagens e Despesas com Locomoção | 715.000 | - | 715.000 | 114.400 | 600.600 |
| 449035 | Serviços de Consultoria | 32.638.750 | - | 32.638.750 | 17.034.144 | 15.604.606 |
| 449036 | Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física | 1.269.200 | - | 1.269.200 | 907.988 | 361.212 |
| 449037 | Locação de Mão-de-Obra | 1.895.000 | - | 1.895.000 | 1.892.220 | 2.780 |
| 449039 | Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridíca | 54.598.319 | - | 54.598.319 | 20.004.522 | 34.593.797 |
| 449040 | Aquisição de Equipamento Tecnologia da Informação e Comunicação | 9.652.284 | - | 9.652.284 | 5.046.436 | 4.605.848 |
| 449047 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 1.490.000 | - | 1.490.000 | 1.268.157 | 221.843 |
| 449049 | Auxílio-Transporte | 60.000 | - | 60.000 | 22.516 | 37.484 |
| 449051 | Obras e Instalações | 716.529.000 | - | 716.529.000 | 412.082.651 | 304.446.349 |
| 449052 | Equipamentos e Material Permanente | 597.159.059 | - | 597.159.059 | 325.290.033 | 271.869.026 |
| 449061 | Aquisição de Imóveis | 1.206.000 | - | 1.206.000 | 1.033.058 | 172.942 |
| 449091 | Sentenças Judiciais | 7.383.269 | - | 7.383.269 | - | 7.383.269 |
| 449092 | Despesas de Exercícios Anteriores | 3.753.801 | - | 3.753.801 | 3.640.099 | 113.701 |
| 449093 | Indenizações e Restituições | 42.069.483 | - | 42.069.483 | 37.750.533 | 4.318.950 |
| **450000** | **Inversões Financeiras** | **130.101.000** | **-** | **130.101.000** | **129.792.765** | **308.235** |
| **456700** | **Execução de Contrato de Parceria Público-Privada** | **95.101.000** | **-** | **95.101.000** | **94.923.673** | **177.327** |
| 456782 | Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado | 85.532.982 | - | 85.532.982 | 85.358.654 | 174.327 |
| 456792 | Despesas de Exercícios Anteriores | 9.568.018 | - | 9.568.018 | 9.565.018 | 3.000 |
| **459000** | **Aplicações Diretas** | **35.000.000** | **-** | **35.000.000** | **34.869.093** | **130.907** |
| 459093 | Indenizações e Restituições | 35.000.000 | - | 35.000.000 | 34.869.093 | 130.907 |
| **460000** | **Amortização da Dívida** | **238.117.864** | **-** | **238.117.864** | **238.117.864** | **-** |
| **469000** | **Aplicações Diretas** | **238.117.864** | **-** | **238.117.864** | **238.117.864** | **-** |
| 469071 | Principal da Dívida Contrat. Resgatado | 238.117.864 | - | 238.117.864 | 238.117.864 | - |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA**
Anexo 16 - Lei Federal nº 4.320/64
Consolidado Geral

Exercício:2022

Em reais

| AUTORIZAÇÃO/NÚMEROS E DATAS/ LEIS | VALOR DA EMISSÃO | SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO | MOVIMENTO NO EXERCÍCIO EM REAIS | | | | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | EMISSÃO | | RESGATE | | |
| | | | LIBERAÇÃO | ATUALIZAÇÃO | AMORTIZAÇÃO | ATUALIZAÇÃO | |
| **BANCO DO BRASIL** | **363.851.000** | **219.551.570** | **-** | **665.196** | **18.944.793** | **-** | **201.271.973** |
| Lei 9.686/12 - PROINVESTE- BANCO DO BRASIL | 363.851.000 | 219.551.570 | - | 665.196 | 18.944.793 | - | 201.271.973 |
| **UNIÃO** | **58.897.938.419** | **260.486.478** | **448.433.656** | **39.651.176** | **16.145.907** | **3.143.475** | **729.281.929** |
| Lei Estadual 6.501/93 e Federal 8.727/93 - COHAB | 58.316.152.072 | 159.491 | - | 2.985 | 35.123 | - | 127.354 |
| DMLP (Res. 98/92 Senado Federal) | 34.059.691 | 73.084.986 | - | - | - | 3.143.475 | 69.941.512 |
| Lei 9.496/97 - Lei Estadual 7.007/97 - BANDERN | 99.293.000 | 187.242.000 | - | 15.212.244 | 15.457.928 | - | 186.996.316 |
| LC 178 - Art. 23 - STN - Banco do Brasil | 448.433.656 | - | 448.433.656 | 24.435.947 | 652.856 | - | 472.216.748 |
| **BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO - BNDES** | **276.254.077** | **189.506.505** | **-** | **1.450.359** | **16.238.771** | **-** | **174.718.093** |
| PARCELAMENTO DO BDRN / BNDES - 98.2.6386.1 | 13.400.274 | 5.382.720 | - | 34.637 | 838.550 | - | 4.578.807 |
| PARCELAMENTO BANDERN - 09.2.1041.1 | 12.179.802 | 5.527.440 | - | 36.764 | 712.950 | - | 4.851.254 |
| BNDES - PROINVESTE - 12.2.1363.1 | 250.674.000 | 178.596.345 | - | 1.378.958 | 14.687.272 | - | 165.288.032 |
| **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL** | **62.034.120** | **39.523.679** | **-** | **829.805** | **5.571.953** | **-** | **34.781.531** |
| Lei Estadual 8.307/03 (Prodetur 2) | 62.034.120 | 39.523.679 | - | 829.805 | 5.571.953 | - | 34.781.531 |
| **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** | **674.136.996** | **186.446.587** | **754.824** | **4.530.723** | **34.084.338** | **-** | **157.647.796** |
| Lei 8.434/03 PRÓ-SANEAMENTO | 152.776.263 | 13.667.794 | - | 101.002 | 9.683.547 | - | 4.085.249 |
| Lei 8.434/03 PRÓ-MORADIA | 51.723.018 | 701.240 | - | 1.150.715 | 1.851.956 | - | - |
| Caixa Economica - PRÓ-MORADIA 51 MILHÕES | 51.723.018 | 701.240 | - | 1.150.715 | 1.851.956 | - | - |
| Lei 8.795/06 PRÓ-TRANSPORTE | 57.055.924 | 23.914.635 | 754.824 | 356.157 | 2.483.010 | - | 22.542.606 |
| Lei 8.964/07 SANEAMENTO PARA TODOS | 216.454.291 | 65.459.980 | - | 1.770.393 | 6.748.448 | - | 60.481.925 |
| Caixa Economica - Saneamento para Todos 35 MILHÕES | 35.473.340 | 20.339.291 | - | 308.780 | 1.873.778 | - | 18.774.292 |
| Caixa Economica - Saneamento para Todos 180 MILHÕES | 180.980.952 | 45.120.689 | - | 1.461.614 | 4.874.670 | - | 41.707.633 |
| Lei 9.062/08 SANEAMENTO PARA TODOS | 12.847.302 | 6.388.848 | - | 97.165 | 574.847 | - | 5.911.165 |
| Caixa Economica - Saneamento para Todos - CAERN | 12.847.302 | 6.388.848 | - | 97.165 | 574.847 | - | 5.911.165 |
| Lei 9.167/09 Saneamento para Todos | 107.160.000 | 57.588.976 | - | 889.688 | 4.032.448 | - | 54.446.216 |
| Caixa Economica - Saneamento para Todos - ADUTORA | 107.160.000 | 57.588.976 | - | 889.688 | 4.032.448 | - | 54.446.216 |
| Lei 9.345/10 Pró-Transporte | 68.000.000 | 10.604.915 | - | 165.604 | 589.884 | - | 10.180.636 |
| Caixa Economica - PRÓ-TRANSPORTE 22 MILHÕES | 22.700.000 | 10.560.200 | - | 165.604 | 545.168 | - | 10.180.636 |
| Caixa Economica - PRÓ-TRANSPORTE 45 MILHÕES | 45.300.000 | 44.715 | - | - | 44.715 | - | - |
| Acordo Judicial | 8.120.199 | 8.120.199 | - | - | 8.120.199 | - | - |
| Acordo Judicial no Processo Nº 0814224-21.2018.4.05.8400 | 8.120.199 | 8.120.199 | - | - | 8.120.199 | - | - |
| **BANCO BRADESCO** | 57.185.048 | - | 57.185.048 | 1.191.335 | 13.104.687 | - | 45.271.697 |
| Acordo Judicial no Processo Nº 0800182-60.2017.8.20.5001 | 57.185.048 | | 57.185.048 | 1.191.335 | 13.104.687 | - | 45.271.697 |
| **PARCELAMENTOS E RENEGOCIAÇÕES DE DÍVIDAS** | **162.867.123** | **95.790.655** | **30.564.088** | **1.818.571** | **26.588.321** | **-** | **101.584.993** |
| Lei 9.647/12 - Parcelamentos com a RFB e PGFN (Lei 11.941/2009) | 132.303.035 | 95.790.655 | - | 1.818.571 | 26.282.680 | - | 71.326.546 |
| Parcelamento com Fornecedores - CAERN | 30.564.088 | - | 30.564.088 | - | 305.641 | - | 30.258.447 |
| **TOTAL** | **60.494.266.784** | **991.305.475** | **536.937.617** | **50.137.166** | **130.678.770** | **3.143.475** | **1.444.558.012** |

Nota 01: A coluna “Valor de Emissão” evidencia os montantes originais das operações no período corrente de sua contratação.
Nota 02: O valor presente para a operação “Lei Estadual 6.501/93 e Federal 8.727/93 – COHAB”, na coluna “Valor de Emissão” está expresso em “Cruzeiros Reais”, moeda original no período que foi firmado o contrato com data de 30 de março de 1994.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA**

Anexo 16 - Lei Federal nº 4.320/64

Consolidado Geral

Exercício: 2022

Em reais

| AUTORIZAÇÃO/NÚMEROS E DATAS/ LEIS | VALOR DA EMISSÃO (EM DÓLAR) | SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO (EM REAL) | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO | | | | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | EMISSÃO | | RESGATE | | |
| | | | LIBERAÇÃO | ATUALIZAÇÃO | AMORTIZAÇÃO | ATUALIZAÇÃO | |
| **BIRD** | **418.400.000** | **1.356.489.820** | **297.923.306** | **-** | **87.810.813** | **57.878.480** | **1.645.844.464** |
| PCPR II - Contrato 7489-0 - Res. Senado Federal, 45/97 e Lei Estadual 7952/01 | 22.500.000 | 23.475.975 | - | - | 8.853.744 | 1.498.228 | 13.124.003 |
| RN SUSTENTÁVEL - Lei n° 9.558/11 | 360.000.000 | 1.440.649.801 | 297.923.306 | - | 67.841.584 | 54.498.537 | 1.616.232.985 |
| SEMI ÁRIDO - Contrato 7488-0 - Lei n° 8.794/06 PROFISCO 1° fase | 35.900.000 | 29.484.676 | - | - | 11.115.485 | 1.881.715 | 16.487.476 |
| **BID** | **7.000.000** | **27.376.790** | **-** | **-** | **2.176.362** | **1.781.001** | **23.089.433** |
| PROFISCO - Res. Senado Federal, 43/07 e Lei Estadual 9.179/09 | 7.000.000 | 27.046.796 | - | - | 2.176.362 | 1.781.001 | 23.089.433 |
| **TOTAL** | **425.400.000** | **1.383.866.610** | **297.923.306** | **-** | **89.987.175** | **59.659.481** | **1.668.933.897** |

Nota 01: A coluna “Valor de Emissão” evidencia os montantes originais das operações no período corrente de sua contratação, sendo expressos na moeda original da operação, portanto, Dólar.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Consolidado Geral

Exercício: 2022

Em reais

| DÍVIDA FLUTUANTE | Em Exercícios Anteriores (a) | Movimentação do Exercício | | Saldo Final (a) + (b) - (c) |
|---|---|---|---|---|
| | | Inscrição (b) | Baixa (c) | |
| **RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS** | **596.453.492** | **496.918.033** | **569.020.212** | **524.351.313** |
| Inscritos em Exercícios Anteriores | 596.453.492 | - | 569.020.212 | 27.433.279 |
| Inscritos no Exercício | - | 496.918.033 | - | 496.918.033 |
| **RESTOS A PAGAR PROCESSADOS** | **1.425.641.613** | **886.074.365** | **1.050.439.726** | **1.261.276.251** |
| Inscritos em Exercícios Anteriores | 1.425.641.613 | - | 1.050.439.726 | 375.201.886 |
| Inscritos no Exercício | - | 886.074.365 | - | 886.074.365 |
| **SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR** | **-** | **-** | **-** | **-** |
| Inscritos no Exercício | - | - | - | - |
| **DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES** | **1.284.044.289** | **4.602.912.081** | **4.589.324.847** | **1.297.631.524** |
| Consignações | 1.112.557.583 | 4.274.561.724 | 4.266.970.007 | 1.120.149.300 |
| Garantias | 813.291 | 10.571.561 | 10.420.945 | 963.908 |
| Depósitos Judiciais | 32.133.738 | - | - | 32.133.738 |
| Depósitos Não Judiciais | 87.394.471 | 195.579.472 | 144.515.221 | 138.458.722 |
| Depósitos a Classificar | 51.145.205 | 122.199.323 | 167.418.673 | 5.925.856 |
| **DEMAIS PASSIVOS FINANCEIROS** | **91.637.632** | **36.830.245.708** | **36.789.856.284** | **132.027.055** |
| Pagamentos Devolvidos | 49.527.403 | 259.977.077 | 253.954.531 | 55.549.949 |
| Obrigações de Repartição a Outros Entes | 34.151.592 | 4.907.204.096 | 4.893.722.351 | 47.633.337 |
| Restituições de Receitas do Período | 1.433.206 | 2.189.736 | 3.402.430 | 220.512 |
| Recursos a Liberar Limite de Saque | 6.525.431 | 31.660.874.798 | 31.638.776.972 | 28.623.257 |
| **TOTAL** | **3.397.777.025** | **42.816.150.187** | **42.998.641.069** | **3.215.286.143** |



Nota 01: A coluna (a) do presente demonstrativo difere da coluna "Saldo Final" do Anexo 17 de 2021 no montante de R$ 21.570,00, que se refere à inscrição em duplicidade de restos a pagar não processados do referido poder.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**RELATÓRIO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS**

DECRETOS DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Exercício: 2022

Em reais

| DECRETO Nº | DATA DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO | JORNAL DA PUBLICAÇÃO | FONTES DE RECURSO | | | | EXCEÇÕES PREVISTAS NA LOA (notas explicativas) | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | SUPERAVIT | EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | ANULAÇÃO | OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | |
| 31.323 | 29/03/2022 | 15.149 | | | 120.000 | | | |
| 31.323 | 29/03/2022 | 15.149 | | | 340.000 | | | |
| 31.323 | 29/03/2022 | 15.149 | | | 50.000 | | | |
| 31.325 | 30/03/2022 | 15.150 | | | 59.000 | | | |
| 31.325 | 30/03/2022 | 15.150 | | | 1.843 | | | |
| 31.329 | 31/03/2022 | 15.151 | | | 11.602.500 | | | |
| 31.329 | 31/03/2022 | 15.151 | | | 250.000 | | | |
| 31.329 | 31/03/2022 | 15.151 | | | 595.000 | | | |
| 31.329 | 31/03/2022 | 15.151 | | | 60.000 | | | |
| 31.329 | 31/03/2022 | 15.151 | | | 2.000.000 | | | |
| 31.329 | 31/03/2022 | 15.151 | | | 5.362.232 | | | |
| 31.330 | 31/03/2022 | 15.151 | 3.015.873 | | | | | |
| 31.330 | 31/03/2022 | 15.151 | 1.347.683 | | | | | |
| 31.331 | 31/03/2022 | 15.151 | | 244.133.000 | | | | |
| 31.331 | 31/03/2022 | 15.151 | | 480.000 | | | | |
| 31.331 | 31/03/2022 | 15.151 | | 281.000 | | | | |
| 31.331 | 31/03/2022 | 15.151 | | 600.000 | | | | |
| 31.331 | 31/03/2022 | 15.151 | | 1.250.000 | | | | |
| 31.331 | 31/03/2022 | 15.151 | | 525.000 | | | | |
| 31.332 | 31/03/2022 | 15.151 | | | 200.000 | | | |
| 31.332 | 31/03/2022 | 15.151 | | | 100.000 | | | |
| 31.332 | 31/03/2022 | 15.151 | | | 600.000 | | | |
| 31.338 | 01/04/2022 | 15.152 | | | 9.933.408 | | | |
| 31.338 | 01/04/2022 | 15.152 | | | 410.000 | | | |
| 31.338 | 01/04/2022 | 15.152 | | | 38.000.000 | | | |
| 31.338 | 01/04/2022 | 15.152 | | | 66.592 | | | |
| 31.338 | 01/04/2022 | 15.152 | | | 201.000 | | | |
| 31.339 | 01/04/2022 | 15.152 | 935.430 | | | | | |
| 31.339 | 01/04/2022 | 15.152 | 1.541.241 | | | | | |
| 31.339 | 01/04/2022 | 15.152 | 538.070 | | | | | |
| 31.339 | 01/04/2022 | 15.152 | 8.711.266 | | | | | |
| 31.340 | 01/04/2022 | 15.152 | | 292.000 | | | | |
| 31.340 | 01/04/2022 | 15.152 | | 270.000 | | | | |
| 31.340 | 01/04/2022 | 15.152 | | 284.000 | | | | |
| 31.341 | 01/04/2022 | 15.152 | | | 20.000 | | | |
| 31.344 | 02/04/2022 | 15.153 | | | 550.000 | | | |
| 31.344 | 02/04/2022 | 15.153 | | | 163.864 | | | |
| 31.344 | 02/04/2022 | 15.153 | | | 609.000 | | | |
| 31.344 | 02/04/2022 | 15.153 | | | 789.159 | | | |
| 31.345 | 02/04/2022 | 15.153 | | 5.903.395 | | | | |
| 31.345 | 02/04/2022 | 15.153 | | 7.722.102 | | | | |
| 31.345 | 02/04/2022 | 15.153 | | 334.250 | | | | |
| 31.345 | 02/04/2022 | 15.153 | | 480.104 | | | | |
| 31.347 | 04/04/2022 | 15.154 | | | 600.000 | | | |
| 31.349 | 05/04/2022 | 15.155 | | | 20.000 | | | |
| 31.350 | 05/04/2022 | 15.155 | 74.393 | | | | | |
| 31.350 | 05/04/2022 | 15.155 | 217.167 | | | | | |
| 31.350 | 05/04/2022 | 15.155 | 117.096 | | | | | |
| 31.350 | 05/04/2022 | 15.155 | 1.680.232 | | | | | |
| 31.350 | 05/04/2022 | 15.155 | 1.133.629 | | | | | |
| 31.350 | 05/04/2022 | 15.155 | 81.033 | | | | | |
| 31.350 | 05/04/2022 | 15.155 | 5.833 | | | | | |
| 31.350 | 05/04/2022 | 15.155 | 130.320 | | | | | |
| 31.357 | 06/04/2022 | 15.556 | | | 1.900.000 | | | |
| 31.358 | 06/04/2022 | 15.556 | 1.115.914 | | | | | |
| 31.358 | 06/04/2022 | 15.556 | 920.000 | | | | | |
| 31.358 | 06/04/2022 | 15.556 | 10.008.041 | | | | | |
| 31.358 | 06/04/2022 | 15.556 | 12.810 | | | | | |
| 31.359 | 06/04/2022 | 15.556 | | 1.699.520 | | | | |
| 31.359 | 06/04/2022 | 15.556 | | 3.872 | | | | |
| 31.359 | 06/04/2022 | 15.556 | | 1.195.060 | | | | |
| 31.359 | 06/04/2022 | 15.556 | | 1.049.740 | | | | |
| 31.363 | 07/04/2022 | 15.557 | | | 50.000 | | | |
| 31.363 | 07/04/2022 | 15.557 | | | 50.000 | | | |
| 31.363 | 07/04/2022 | 15.557 | | | 20.217 | | | |
| 31.363 | 07/04/2022 | 15.557 | | | 107.000 | | | |
| 31.363 | 07/04/2022 | 15.557 | | | 7.063.500 | | | |
| 31.364 | 07/04/2022 | 15.557 | 2.730.162 | | | | | |
| 31.364 | 07/04/2022 | 15.557 | 1.118.545 | | | | | |
| 31.364 | 07/04/2022 | 15.557 | 3.912.796 | | | | | |
| 31.367 | 08/04/2022 | 15.158 | | | 830.000 | | | |
| 31.367 | 08/04/2022 | 15.158 | | | 133.503 | | | |
| 31.367 | 08/04/2022 | 15.158 | | | 1.784.018 | | | |
| 31.367 | 08/04/2022 | 15.158 | | | 3.000.000 | | | |
| 31.367 | 08/04/2022 | 15.158 | | | 163.180 | | | |
| 31.367 | 08/04/2022 | 15.158 | | | 9.500.000 | | | |
| 31.367 | 08/04/2022 | 15.158 | | | 864.000 | | | |
| 31.367 | 08/04/2022 | 15.158 | | | 185.873 | | | |
| 31.368 | 08/04/2022 | 15.158 | 862.605 | | | | | |
| 31.368 | 08/04/2022 | 15.158 | 22.649.473 | | | | | |
| 31.368 | 08/04/2022 | 15.158 | 2.000.000 | | | | | |
| 31.369 | 08/04/2022 | 15.158 | | 11.446.944 | | | | |
| 31.370 | 08/04/2022 | 15.158 | | | 80.000 | | | |
| 31.381 | 08/04/2022 | 15.159 | | | 100.000 | | | |
| 31.381 | 08/04/2022 | 15.159 | | | 3.000.000 | | | |
| 31.382 | 08/04/2022 | 15.159 | | | 50.000 | | | |
| 31.386 | 12/04/2022 | 15.160 | | 593.021 | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 31.287 | 12/04/2022 | 15.160 | 2.388.688 | | | | | |
| 31.388 | 12/04/2022 | 15.160 | | | 361.000 | | | |
| 31.388 | 12/04/2022 | 15.160 | | | 23.000 | | | |
| 31.388 | 12/04/2022 | 15.160 | | | 16.000 | | | |
| 31.392 | 13/04/2022 | 15.161 | | | 169.000 | | | |
| 31.392 | 13/04/2022 | 15.161 | | | 24.640 | | | |
| 31.392 | 13/04/2022 | 15.161 | | | 623.934 | | | |
| 31.394 | 13/04/2022 | 15.161 | | | 2.400.000 | | | |
| 31.394 | 13/04/2022 | 15.161 | | | 393.000 | | | |
| 31.395 | 13/04/2022 | 15.161 | 6.023.933 | | | | | |
| 31.406 | 14/04/2022 | 15.162 | | | 150.000 | | | |
| 31.406 | 14/04/2022 | 15.162 | | | 150.000 | | | |
| 31.406 | 14/04/2022 | 15.162 | | | 150.000 | | | |
| 31.408 | 14/04/2022 | 15.162 | 9.365.431 | | | | | |
| 31.386 | 19/04/2022 | 15.163 | | 1.356.061 | | | | |
| 31.411 | 19/04/2022 | 15.163 | | | 106.280 | | | |
| 31.411 | 19/04/2022 | 15.163 | | | 200.000 | | | |
| 31.412 | 19/04/2022 | 15.163 | 24.120.262 | | | | | |
| 31.412 | 19/04/2022 | 15.163 | 10.000.000 | | | | | |
| 31.412 | 19/04/2022 | 15.163 | 23.772 | | | | | |
| 31.412 | 19/04/2022 | 15.163 | 2.700.871 | | | | | |
| 31.413 | 19/04/2022 | 15.163 | | 410 | | | | |
| 31.413 | 19/04/2022 | 15.163 | | 100.000 | | | | |
| 31.413 | 19/04/2022 | 15.163 | | 716.250 | | | | |
| 31.413 | 19/04/2022 | 15.163 | | 461.209 | | | | |
| 31.414 | 19/04/2022 | 15.163 | | | 150.000 | | | |
| 31.414 | 19/04/2022 | 15.163 | | | 100.000 | | | |
| 31.422 | 20/04/2022 | 15.164 | | | 121.450 | | | |
| 31.423 | 20/04/2022 | 15.164 | 7.999.478 | | | | | |
| 31.423 | 20/04/2022 | 15.164 | 4.361.001 | | | | | |
| 31.423 | 20/04/2022 | 15.164 | 2.554.757 | | | | | |
| 31.423 | 20/04/2022 | 15.164 | 1.650 | | | | | |
| 31.423 | 20/04/2022 | 15.164 | 7.175 | | | | | |
| 31.429 | 21/04/2022 | 15.165 | | | 1.245.600 | | | |
| 31.430 | 21/04/2022 | 15.165 | 41.583.648 | | | | | |
| 31.432 | 26/04/2022 | 15.666 | | | 100.000 | | | |
| 31.432 | 26/04/2022 | 15.666 | | | 409.346 | | | |
| 31.433 | 27/04/2022 | 15.167 | 23.625.502 | | | | | |
| 31.436 | 27/04/2022 | 15.167 | | | 1.130.133 | | | |
| 31.437 | 27/04/2022 | 15.167 | 12.193.305 | | | | | |
| 31.438 | 27/04/2022 | 15.167 | | | 100.000 | | | |
| 31.441 | 28/04/2022 | 15.168 | 2.335.888 | | | | | |
| 31.441 | 28/04/2022 | 15.168 | 7.864.112 | | | | | |
| 31.442 | 28/04/2022 | 15.168 | | 73.734.000 | | | | |
| 31.444 | 29/04/2022 | 15.169 | 3.000.000 | | | | | |
| 31.444 | 29/04/2022 | 15.169 | 87.371 | | | | | |
| 31.445 | 29/04/2022 | 15.169 | | | 750.000 | | | |
| 31.451 | 30/04/2022 | 15.170 | | | 2.980.322 | | | |
| 31.451 | 30/04/2022 | 15.170 | | | 211.849 | | | |
| 31.451 | 30/04/2022 | 15.170 | | | 1.275.000 | | | |
| 31.452 | 30/04/2022 | 15.170 | 12.767.000 | | | | | |
| 31.452 | 30/04/2022 | 15.170 | 1.200.000 | | | | | |
| 31.454 | 03/05/2022 | 15.171 | | | 130.000 | | | |
| 31.454 | 03/05/2022 | 15.171 | | | 2.000.000 | | | |
| 31.454 | 03/05/2022 | 15.171 | | | 100.000 | | | |
| 31.454 | 03/05/2022 | 15.171 | | | 11.000 | | | |
| 31.455 | 03/05/2022 | 15.171 | 1.611.931 | | | | | |
| 31.455 | 03/05/2022 | 15.171 | 5.000.000 | | | | | |
| 31.460 | 04/05/2022 | 15.172 | | | 202.738 | | | |
| 31.460 | 04/05/2022 | 15.172 | | | 296.680 | | | |
| 31.460 | 04/05/2022 | 15.172 | | | 444.001 | | | |
| 31.460 | 04/05/2022 | 15.172 | | | 1.771.957 | | | |
| 31.461 | 04/05/2022 | 15.172 | 1.722.798 | | | | | |
| 31.461 | 04/05/2022 | 15.172 | 916.395 | | | | | |
| 31.461 | 04/05/2022 | 15.172 | 8.787.978 | | | | | |
| 31.461 | 04/05/2022 | 15.172 | 5.946.162 | | | | | |
| 31.461 | 04/05/2022 | 15.172 | 147.429 | | | | | |
| 31.462 | 04/05/2022 | 15.172 | | 614 | | | | |
| 31.466 | 05/05/2022 | 15.173 | 5.544.369 | | | | | |
| 31.466 | 05/05/2022 | 15.173 | 24.680.086 | | | | | |
| 31.467 | 05/05/2022 | 15.173 | | 763 | | | | |
| 31.467 | 05/05/2022 | 15.173 | | 9.631.691 | | | | |
| 31.467 | 05/05/2022 | 15.173 | | 618.075 | | | | |
| 31.468 | 05/05/2022 | 15.173 | | | 30.000 | | | |
| 31.468 | 05/05/2022 | 15.173 | | | 100.000 | | | |
| 31.468 | 05/05/2022 | 15.173 | | | 70.000 | | | |
| 31.473 | 06/05/2022 | 15.174 | | | 20.352 | | | |
| 31.474 | 06/05/2022 | 15.174 | | | 1.433.306 | | | |
| 31.477 | 07/05/2022 | 15.175 | | | 532.047 | | | |
| 31.478 | 07/05/2022 | 15.175 | 37.549.221 | | | | | |
| 31.479 | 07/05/2022 | 15.175 | | | 100.000 | | | |
| 31.479 | 07/05/2022 | 15.175 | | | 200.000 | | | |
| 31.479 | 07/05/2022 | 15.175 | | | 100.000 | | | |
| 31.482 | 10/05/2022 | 15.176 | | | 4.330.125 | | | |
| 31.482 | 10/05/2022 | 15.176 | | | 130.000 | | | |
| 31.483 | 10/05/2022 | 15.176 | | | 100.000 | | | |
| 31.483 | 10/05/2022 | 15.176 | | | 100.000 | | | |
| 31.492 | 11/05/2022 | 15.177 | | | 400.000 | | | |
| 31.492 | 11/05/2022 | 15.177 | | | 7.125 | | | |
| 31.492 | 11/05/2022 | 15.177 | | | 40.000 | | | |
| 31.492 | 11/05/2022 | 15.177 | | | 1.185.296 | | | |
| 31.493 | 11/05/2022 | 15.177 | 4.660.000 | | | | | |
| 31.494 | 11/05/2022 | 15.177 | | 500.000 | | | | |
| 31.497 | 12/05/2022 | 15.178 | | | 4.000.000 | | | |
| 31.497 | 12/05/2022 | 15.178 | | | 455.000 | | | |
| 31.497 | 12/05/2022 | 15.178 | | | 40.820 | | | |
| 31.497 | 12/05/2022 | 15.178 | | | 197.403 | | | |
| 31.497 | 12/05/2022 | 15.178 | | | 93.893 | | | |
| 31.497 | 12/05/2022 | 15.178 | | | 246.599 | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 31.497 | 12/05/2022 | 15.178 | | | 2.000.000 | | | |
| 31.497 | 12/05/2022 | 15.178 | | | 50.000 | | | |
| 31.498 | 12/05/2022 | 15.178 | 8.365 | | | | | |
| 31.798 | 12/05/2022 | 15.178 | 4.176 | | | | | |
| 31.499 | 12/05/2022 | 15.178 | | | 100.000 | | | |
| 31.499 | 12/05/2022 | 15.178 | | | 50.000 | | | |
| 31.499 | 12/05/2022 | 15.178 | | | 700.000 | | | |
| 31.505 | 13/05/2022 | 15.179 | | | 48.000 | | | |
| 31.506 | 13/05/2022 | 15.179 | 54.437.225 | | | | | |
| 31.506 | 13/05/2022 | 15.179 | 357.130 | | | | | |
| 31.506 | 13/05/2022 | 15.179 | 530.000 | | | | | |
| 31.507 | 13/05/2022 | 15.179 | | 59.962.000 | | | | |
| 31.511 | 14/05/2022 | 15.180 | | | 5.412.656 | | | |
| 31.511 | 14/05/2022 | 15.180 | | | 2.845 | | | |
| 31.511 | 14/05/2022 | 15.180 | | | 3.608.438 | | | |
| 31.511 | 14/05/2022 | 15.180 | | | 130.000 | | | |
| 31.512 | 14/05/2022 | 15.180 | | | 160.000 | | | |
| 31.515 | 17/05/2022 | 15.181 | | | 70.000 | | | |
| 31.519 | 18/05/2022 | 15.182 | | | 553.501 | | | |
| 31.519 | 18/05/2022 | 15.182 | | | 134.925 | | | |
| 31.519 | 18/05/2022 | 15.182 | | | 37.000 | | | |
| 31.520 | 18/05/2022 | 15.182 | | | 200.000 | | | |
| 31.523 | 19/05/2022 | 15.183 | | | 330.000 | | | |
| 31.523 | 19/05/2022 | 15.183 | | | 290.375 | | | |
| 31.524 | 19/05/2022 | 15.183 | 95.596 | | | | | |
| 31.527 | 20/05/2022 | 15.184 | | | 200.000 | | | |
| 31.527 | 20/05/2022 | 15.184 | | | 480.000 | | | |
| 31.528 | 20/05/2022 | 15.184 | | | 2.608.651 | | | |
| 31.531 | 20/05/2022 | 15.184 | | | 2.000.000 | | | |
| 31.531 | 20/05/2022 | 15.184 | | | 10.195 | | | |
| 31.531 | 20/05/2022 | 15.184 | | | 701.000 | | | |
| 31.531 | 20/05/2022 | 15.184 | | | 241.206 | | | |
| 31.534 | 24/05/2022 | 15.186 | | | 80.000 | | | |
| 31.534 | 24/05/2022 | 15.186 | | | 600.000 | | | |
| 31.356 | 24/05/2022 | 15.186 | | | 270.000 | | | |
| 31.356 | 24/05/2022 | 15.186 | | | 100.000 | | | |
| 31.356 | 24/05/2022 | 15.186 | | | 200.000 | | | |
| 31.356 | 24/05/2022 | 15.186 | | | 80.000 | | | |
| 31.356 | 24/05/2022 | 15.186 | | | 80.000 | | | |
| 31.356 | 24/05/2022 | 15.186 | | | 80.000 | | | |
| 31.534 | 24/05/2022 | 15.186 | | | 25.879 | | | |
| 31.536 | 24/05/2022 | 15.186 | | | 200.000 | | | |
| 31.536 | 24/05/2022 | 15.186 | | | 100.000 | | | |
| 31.534 | 24/05/2022 | 15.186 | | | 20.000 | | | |
| 31.535 | 24/05/2022 | 15.186 | 471.737 | | | | | |
| 31.536 | 24/05/2022 | 15.186 | | | 100.000 | | | |
| 31.538 | 25/05/2022 | 15.187 | 499.258 | | | | | |
| 31.539 | 25/05/2022 | 15.187 | | | 200.000 | | | |
| 31.543 | 26/05/2022 | 15.188 | 35.856 | | | | | |
| 31.544 | 26/05/2022 | 15.188 | | | 100.000 | | | |
| 31.544 | 26/05/2022 | 15.188 | | | 200.000 | | | |
| 31.548 | 26/05/2022 | 15.189 | | | 7.171 | | | |
| 31.548 | 26/05/2022 | 15.189 | | | 50.000 | | | |
| 31.551 | 28/05/2022 | 15.190 | | | 140.000 | | | |
| 31.556 | 02/06/2022 | 15.193 | | | 3.103.535 | | | |
| 31.556 | 02/06/2022 | 15.193 | | | 350.000 | | | |
| 31.556 | 02/06/2022 | 15.193 | | | 60.000 | | | |
| 31.557 | 31/05/2022 | 15.191 | 21.573.991 | | | | | |
| 31.561 | 01/06/2022 | 15.192 | | | 161.019 | | | |
| 31.561 | 01/06/2022 | 15.192 | | | 9.727.400 | | | |
| 31.562 | 01/06/2022 | 15.192 | 2.741.480 | | | | | |
| 31.563 | 01/06/2022 | 15.192 | | 6.519.402 | | | | |
| 31.562 | 01/06/2022 | 15.192 | 9.837.175 | | | | | |
| 31.562 | 01/06/2022 | 15.192 | 361.735 | | | | | |
| 31.569 | 03/06/2022 | 15.194 | | | 986.349 | | | |
| 31.569 | 03/06/2022 | 15.194 | | | 580.000 | | | |
| 31.569 | 03/06/2022 | 15.194 | | | 2.432.685 | | | |
| 31.569 | 03/06/2022 | 15.194 | | | 110.000 | | | |
| 31.570 | 03/06/2022 | 15.194 | 5.000.000 | | | | | |
| 31.571 | 03/06/2022 | 15.194 | | 14.107.442 | | | | |
| 31.572 | 03/06/2022 | 15.194 | | | 60.000 | | | |
| 31.572 | 03/06/2022 | 15.194 | | | 50.000 | | | |
| 31.572 | 03/06/2022 | 15.194 | | | 30.000 | | | |
| 31.579 | 04/06/2022 | 15.195 | | | 30.000 | | | |
| 31.579 | 04/06/2022 | 15.195 | | | 100.000 | | | |
| 31.576 | 04/06/2022 | 15.195 | | | 1.075.623 | | | |
| 31.579 | 04/06/2022 | 15.195 | | | 100.000 | | | |
| 31.576 | 04/06/2022 | 15.195 | | | 30.000 | | | |
| 31.576 | 04/06/2022 | 15.195 | | | 9.494.000 | | | |
| 31.576 | 04/06/2022 | 15.195 | | | 7.218.298 | | | |
| 31.578 | 04/06/2022 | 15.195 | | 58.264.570 | | | | |
| 31.582 | 07/06/2022 | 15.196 | | | 310 | | | |
| 31.583 | 07/06/2022 | 15.196 | 60.000.000 | | | | | |
| 31.584 | 07/06/2022 | 15.196 | | 589.228 | | | | |
| 31.588 | 08/06/2022 | 15.197 | | | 300.000 | | | |
| 31.588 | 08/06/2022 | 15.197 | | | 1.360.000 | | | |
| 31.588 | 08/06/2022 | 15.197 | | | 805.000 | | | |
| 31.588 | 08/06/2022 | 15.197 | | | 26.945 | | | |
| 31.589 | 08/06/2022 | 15.197 | 1.100.000 | | | | | |
| 31.590 | 08/06/2022 | 15.197 | | 8.792.889 | | | | |
| 31.592 | 09/06/2022 | 15.198 | | | 1.650 | | | |
| 31.592 | 09/06/2022 | 15.198 | | | 187.337 | | | |
| 31.592 | 09/06/2022 | 15.198 | | | 21.000.000 | | | |
| 31.593 | 09/06/2022 | 15.198 | | | 30.000 | | | |
| 31.593 | 09/06/2022 | 15.198 | | | 580.000 | | | |
| 31.593 | 09/06/2022 | 15.198 | | | 15.000 | | | |
| 31.595 | 09/06/2022 | 15.198 | | | 200.000 | | | |
| 31.601 | 11/06/2022 | 15.200 | | | 2.127.000 | | | |
| 31.601 | 11/06/2022 | 15.200 | | | 1.080.000 | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 31.601 | 11/06/2022 | 15.200 | | | 1.920.000 | | | |
| 31.602 | 11/06/2022 | 15.200 | | | 200.000 | | | |
| 31.604 | 11/06/2022 | 15.200 | | | 5.164.606 | | | |
| 31.604 | 11/06/2022 | 15.200 | | | 105.996 | | | |
| 31.604 | 11/06/2022 | 15.200 | | | 2.000.000 | | | |
| 31.607 | 15/06/2022 | 15.202 | | | 81.000 | | | |
| 31.607 | 15/06/2022 | 15.202 | | | 3.208 | | | |
| 31.608 | 15/06/2022 | 15.202 | | | 200.000 | | | |
| 31.608 | 15/06/2022 | 15.202 | | | 200.000 | | | |
| 31.607 | 15/06/2022 | 15.202 | | | 50.000 | | | |
| 31.611 | 16/06/2022 | 15.203 | | | 115.735 | | | |
| 31.614 | 21/06/2022 | 15.204 | | | 33.000 | | | |
| 31.614 | 21/06/2022 | 15.204 | | | 42.960 | | | |
| 31.615 | 21/06/2022 | 15.204 | 2.499.644 | | | | | |
| 31.618 | 22/06/2022 | 15.205 | 15.333.298 | | | | | |
| 31.618 | 22/06/2022 | 15.205 | 25.227 | | | | | |
| 31.618 | 22/06/2022 | 15.205 | 831.000 | | | | | |
| 31.622 | 23/06/2022 | 15.206 | | | 233.993 | | | |
| 31.622 | 23/06/2022 | 15.206 | | | 700.000 | | | |
| 31.623 | 23/06/2022 | 15.206 | 9.500.000 | | | | | |
| 31.627 | 24/06/2022 | 15.207 | | | 350.000 | | | |
| 31.631 | 25/06/2022 | 15.208 | | | 150.000 | | | |
| 31.631 | 25/06/2022 | 15.208 | | | 40.000 | | | |
| 31.631 | 25/06/2022 | 15.208 | | | 100.000 | | | |
| 31.637 | 28/06/2022 | 15.209 | | | 35.000 | | | |
| 31.637 | 28/06/2022 | 15.209 | | | 32.000 | | | |
| 31.630 | 25/06/2022 | 15.208 | | | 2.300.000 | | | |
| 31.639 | 28/06/2022 | 15.209 | | | 100.000 | | | |
| 31.639 | 28/06/2022 | 15.209 | | | 100.000 | | | |
| 31.639 | 28/06/2022 | 15.209 | | | 40.000 | | | |
| 31.638 | 28/06/2022 | 15.209 | 37.981.879 | | | | | |
| 31.643 | 29/06/2022 | 15.210 | | | 1.000 | | | |
| 31.643 | 29/06/2022 | 15.210 | | | 32.565 | | | |
| 31.643 | 29/06/2022 | 15.210 | | | 850.000 | | | |
| 31.643 | 29/06/2022 | 15.210 | | | 53.618 | | | |
| 31.643 | 29/06/2022 | 15.210 | | | 5.000.000 | | | |
| 31.644 | 29/06/2022 | 15.210 | | | 270.000 | | | |
| 31.647 | 30/06/2022 | 15.211 | | | 15.129 | | | |
| 31.648 | 30/06/2022 | 15.211 | | | 30.000 | | | |
| 31.648 | 30/06/2022 | 15.211 | | | 100.000 | | | |
| 31.648 | 30/06/2022 | 15.211 | | | 170.000 | | | |
| 31.648 | 30/06/2022 | 15.211 | | | 30.000 | | | |
| 31.648 | 30/06/2022 | 15.211 | | | 100.000 | | | |
| 31.649 | 30/06/2022 | 15.211 | | | 70.000 | | | |
| 31.652 | 30/06/2022 | 15.211 A | | | 134.750 | | | |
| 31.652 | 30/06/2022 | 15.211 A | | | 1.459.916 | | | |
| 31.653 | 30/06/2022 | 15.211 A | | | 445.000 | | | |
| 31.652 | 30/06/2022 | 15.211 A | | | 40.000 | | | |
| 31.658 | 05/07/2022 | 15.214 | | | 429.283 | | | |
| 31.658 | 05/07/2022 | 15.214 | | | 18.330.146 | | | |
| 31.658 | 05/07/2022 | 15.214 | | | 18.143.458 | | | |
| 31.661 | 06/07/2022 | 15.215 | | | 423.482 | | | |
| 31.661 | 06/07/2022 | 15.215 | | | 20.000 | | | |
| 31.661 | 06/07/2022 | 15.215 | | | 400.000 | | | |
| 31.661 | 06/07/2022 | 15.215 | | | 46.305 | | | |
| 31.661 | 06/07/2022 | 15.215 | | | 60.000 | | | |
| 31.662 | 06/07/2022 | 15.215 | 1.877.132 | | | | | |
| 31.663 | 06/07/2022 | 15.215 | | | 70.000 | | | |
| 31.665 | 07/07/2022 | 15.216 | | | 3.043.733 | | | |
| 31.665 | 07/07/2022 | 15.216 | | | 700.000 | | | |
| 31.665 | 07/07/2022 | 15.216 | | | 300.000 | | | |
| 31.666 | 07/07/2022 | 15.216 | 401.000 | | | | | |
| 31.667 | 07/07/2022 | 15.216 | | 942.000 | | | | |
| 31.669 | 08/08/2022 | 15.217 | | | 15.600 | | | |
| 31.669 | 08/08/2022 | 15.217 | | | 57.155 | | | |
| 31.673 | 09/07/2022 | 15.218 | | | 10.000 | | | |
| 31.673 | 09/07/2022 | 15.218 | | | 117.000 | | | |
| 31.673 | 09/07/2022 | 15.218 | | | 171.306.000 | | | |
| 31.674 | 09/07/2022 | 15.218 | | | 1.378.476 | | | |
| 31.678 | 13/07/2022 | 15.220 | | 15.261.638 | | | | |
| 31.678 | 13/07/2022 | 15.220 | | 24.710.576 | | | | |
| 31.683 | 14/07/2022 | 15.221 | | | 998.500 | | | |
| 31.687 | 15/07/2022 | 15.222 | | | 2.016.000 | | | |
| 31.687 | 15/07/2022 | 15.222 | | | 172.800 | | | |
| 31.687 | 15/07/2022 | 15.222 | | | 83.500 | | | |
| 31.688 | 15/07/2022 | 15.222 | 5.708.000 | | | | | |
| 31.689 | 15/07/2022 | 15.222 | | 84.924.775 | | | | |
| 31.690 | 15/07/2022 | 15.222 | | | 50.000 | | | |
| 31.694 | 19/07/2022 | 15.224 | | | 233.500 | | | |
| 31.694 | 19/07/2022 | 15.224 | | | 20.000 | | | |
| 31.694 | 19/07/2022 | 15.224 | | | 2.203.152 | | | |
| 31.694 | 19/07/2022 | 15.224 | | | 100.000 | | | |
| 31.695 | 19/07/2022 | 15.224 | 162.724 | | | | | |
| 31.695 | 19/07/2022 | 15.224 | 290.444 | | | | | |
| 31.695 | 19/07/2022 | 15.224 | 746.481 | | | | | |
| 31.714 | 20/07/2022 | 15.225 | | 317.703 | | | | |
| 31.718 | 21/07/2022 | 15.226 | | | 431.595 | | | |
| 31.718 | 21/07/2022 | 15.226 | | | 16.750 | | | |
| 31.718 | 21/07/2022 | 15.226 | | | 8.749.000 | | | |
| 31.718 | 21/07/2022 | 15.226 | | | 100.100 | | | |
| 31.718 | 21/07/2022 | 15.226 | | | 2.472.284 | | | |
| 31.737 | 22/07/2022 | 15.227 | | | 89.256 | | | |
| 31.738 | 22/07/2022 | 15.227 | | | 450.000 | | | |
| 31.738 | 22/07/2022 | 15.227 | | | 4.000.000 | | | |
| 31.745 | 23/07/2022 | 15.228 | | | 1.208.255 | | | |
| 31.746 | 26/07/2022 | 15.226 | | | 15.400 | | | |
| 31.745 | 23/07/2022 | 15.228 | | | 200.000 | | | |
| 31.749 | 26/07/2022 | 15.229 | | | 2.000.000 | | | |
| 31.753 | 28/07/2022 | 15.231 | | | 128.900 | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 31.756 | 29/07/2022 | 15.232 | | | 166.348 | | | |
| 31.756 | 29/07/2022 | 15.232 | | | 12.420 | | | |
| 31.756 | 29/07/2022 | 15.232 | | | 17.500 | | | |
| 31.756 | 29/07/2022 | 15.232 | | | 783.047 | | | |
| 31.759 | 30/07/2022 | 15.233 | | | 66.743 | | | |
| 31.760 | 30/07/2022 | 15.233 | 53.000 | | | | | |
| 31.760 | 30/07/2022 | 15.233 | 232.901 | | | | | |
| 31.761 | 30/07/2022 | 15.233 | | 20.000 | | | | |
| 31.761 | 30/07/2022 | 15.233 | | 3.937.600 | | | | |
| 31.726 | 30/07/2022 | 15.233 | | | 20.000 | | | |
| 31.726 | 30/07/2022 | 15.233 | | | 150.000 | | | |
| 31.763 | 30/07/2022 | 15.233 | | | 300.000 | | | |
| 31.766 | 03/08/2022 | 15.235 | | | 3.998 | | | |
| 31.767 | 03/08/2022 | 15.235 | | 2.685.629 | | | | |
| 31.767 | 03/08/2022 | 15.235 | | 577 | | | | |
| 31.768 | 03/08/2022 | 15.235 | | | 8.000.000 | | | |
| 31.768 | 03/08/2022 | 15.235 | | | 3.000.000 | | | |
| 31.768 | 03/08/2022 | 15.235 | | | 15.000.000 | | | |
| 31.768 | 03/08/2022 | 15.235 | | | 2.307.167 | | | |
| 31.770 | 04/08/2022 | 15.236 | | | 4.561.762 | | | |
| 31.773 | 05/08/2022 | 15.237 | | | 340.000 | | | |
| 31.773 | 05/08/2022 | 15.237 | | | 750.000 | | | |
| 31.775 | 06/08/2022 | 15.238 | | | 200.000 | | | |
| 31.776 | 06/08/2022 | 15.238 | | 200.000 | | | | |
| 31.776 | 06/08/2022 | 15.238 | | 13.541.819 | | | | |
| 31.776 | 06/08/2022 | 15.238 | | 30.000.000 | | | | |
| 31.778 | 09/08/2022 | 15.239 | | | 15.150 | | | |
| 31.779 | 09/08/2022 | 15.239 | 630.520 | | | | | |
| 31.779 | 09/08/2022 | 15.239 | 1.281.083 | | | | | |
| 31.785 | 10/08/2022 | 15.240 | | | 1.027.042 | | | |
| 31.785 | 10/08/2022 | 15.230 | | | 32.000 | | | |
| 31.785 | 10/08/2022 | 15.230 | | | 180.000 | | | |
| 31.787 | 11/08/2022 | 15.241 | | | 20.000 | | | |
| 31.788 | 11/08/2022 | 15.241 | | 24.172 | | | | |
| 31.799 | 12/08/2022 | 15.242 | | | 79.000 | | | |
| 31.799 | 12/08/2022 | 15.242 | | | 10.000 | | | |
| 31.799 | 12/08/2022 | 15.242 | | | 44.405 | | | |
| 31.799 | 12/08/2022 | 15.242 | | | 630.000 | | | |
| 31.800 | 12/08/2022 | 15.242 | 31.241.208 | | | | | |
| 31.803 | 13/08/2022 | 15.243 | | | 2.302.650 | | | |
| 31.804 | 13/08/2022 | 15.243 | 62.031 | | | | | |
| 31.804 | 13/08/2022 | 15.243 | 105.241 | | | | | |
| 31.804 | 13/08/2022 | 15.243 | 185.000 | | | | | |
| 31.811 | 16/08/2022 | 15.244 | | | 10.000 | | | |
| 31.811 | 16/08/2022 | 15.244 | | | 15.000 | | | |
| 31.812 | 16/08/2022 | 15.244 | 725.600 | | | | | |
| 31.812 | 16/08/2022 | 15.244 | 41.386 | | | | | |
| 31.813 | 16/08/2022 | 15.244 | | 54.345.000 | | | | |
| 31.814 | 16/08/2022 | 15.244 | | | 50.000 | | | |
| 31.814 | 16/08/2022 | 15.244 | | | 150.000 | | | |
| 31.816 | 17/08/2022 | 15.245 | | | 389.984 | | | |
| 31.816 | 17/08/2022 | 15.245 | | | 124.633 | | | |
| 31.816 | 17/08/2022 | 15.245 | | | 428 | | | |
| 31.816 | 17/08/2022 | 15.245 | 351.110 | | | | | |
| 31.822 | 18/08/2022 | 15.246 | | | 21.260.000 | | | |
| 31.822 | 18/08/2022 | 15.246 | | | 345.000 | | | |
| 31.822 | 18/08/2022 | 15.246 | | | 202.500 | | | |
| 31.823 | 18/08/2022 | 15.246 | | | 20.000 | | | |
| 31.824 | 18/08/2022 | 15.246 | 17.828.522 | | | | | |
| 31.828 | 19/08/2022 | 15.247 | 212.881 | | | | | |
| 31.830 | 19/08/2022 | 15.247 | | | 1.800.000 | | | |
| 31.828 | 19/08/2022 | 15.247 | 1.242.440 | | | | | |
| 31.828 | 19/08/2022 | 15.247 | 46.101 | | | | | |
| 31.829 | 19/08/2022 | 15.247 | | | 6.000.000 | | | |
| 31.827 | 19/08/2022 | 15.247 | | | 19.750 | | | |
| 31.827 | 19/08/2022 | 15.247 | | | 694.952 | | | |
| 31.827 | 19/08/2022 | 15.247 | | | 715.103 | | | |
| 31.833 | 23/08/2022 | 15.249 | | | 856.639 | | | |
| 31.833 | 23/08/2022 | 15.249 | | | 422.343 | | | |
| 31.833 | 23/08/2022 | 15.249 | | | 264.000 | | | |
| 31.834 | 23/08/2022 | 15.249 | | | 100.000 | | | |
| 31.840 | 24/08/2022 | 15.250 | | | 33.694 | | | |
| 31.840 | 24/08/2022 | 15.250 | | | 531.777 | | | |
| 31.845 | 25/08/2022 | 15.251 | | | 2.008.540 | | | |
| 31.847 | 26/08/2022 | 15.252 | | | 430.660 | | | |
| 31.847 | 26/08/2022 | 15.252 | | | 1.197.478 | | | |
| 31.847 | 26/08/2022 | 15.252 | | | 594.029 | | | |
| 31.847 | 26/08/2022 | 15.252 | | | 840 | | | |
| 31.847 | 26/08/2022 | 15.252 | | | 63.000 | | | |
| 31.847 | 26/08/2022 | 15.252 | | | 19.657 | | | |
| 31.848 | 26/08/2022 | 15.252 | 2.960.000 | | | | | |
| 31.849 | 26/08/2022 | 15.252 | | | 60.000 | | | |
| 31.854 | 27/08/2022 | 15.253 | | | 183.000 | | | |
| 31.854 | 27/08/2022 | 15.253 | | | 7.402 | | | |
| 31.854 | 27/08/2022 | 15.253 | | | 148.096 | | | |
| 31.855 | 27/08/2022 | 15.253 | | | 939.294 | | | |
| 31.859 | 30/08/2022 | 15.254 | | | 7.200.000 | | | |
| 31.860 | 30/08/2022 | 15.254 | 369.899 | | | | | |
| 31.861 | 30/08/2022 | 15.254 | | | 85.000 | | | |
| 31.867 | 31/08/2022 | 15.255 | | | 294.800 | | | |
| 31.867 | 31/08/2022 | 15.255 | | | 58.817 | | | |
| 31.867 | 31/08/2022 | 15.255 | | | 694.850 | | | |
| 31.867 | 31/08/2022 | 15.255 | | | 1.053 | | | |
| 31.867 | 31/08/2022 | 15.255 | | | 200.000 | | | |
| 31.871 | 01/09/2022 | 15.256 | | | 39.830 | | | |
| 31.871 | 01/09/2022 | 15.256 | | | 56.150 | | | |
| 31.872 | 01/09/2022 | 15.256 | | | 10.000.000 | | | |
| 31.872 | 01/09/2022 | 15.256 | | | 7.068.574 | | | |
| 31.874 | 02/09/2022 | 15.257 | | | 177.553 | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 31.879 | 03/09/2022 | 15.258 | | | 3.202.700 | | | |
| 31.880 | 03/09/2022 | 15.258 | | | 10.500 | | | |
| 31.879 | 03/09/2022 | 15.258 | | | 392.951 | | | |
| 31.884 | 06/09/2022 | 15.259 | | | 43.344 | | | |
| 31.885 | 06/09/2022 | 15.259 | | 5.319.245 | | | | |
| 31.885 | 06/09/2022 | 15.259 | | 476 | | | | |
| 31.884 | 06/09/2022 | 15.259 | | | 975.000 | | | |
| 31.890 | 07/09/2022 | 15.260 | | | 3.000.000 | | | |
| 31.889 | 07/09/2022 | 15.260 | | | 345.200 | | | |
| 31.891 | 07/09/2022 | 15.260 | | | 120.000 | | | |
| 31.900 | 09/09/2022 | 15.261 | | | 600.000 | | | |
| 31.900 | 09/09/2022 | 15.261 | | | 107.661 | | | |
| 31.900 | 09/09/2022 | 15.261 | | | 748.000 | | | |
| 31.900 | 09/09/2022 | 15.261 | | | 279.143 | | | |
| 31.900 | 09/09/2022 | 15.261 | | | 760.000 | | | |
| 31.900 | 09/09/2022 | 15.261 | | | 127.901 | | | |
| 31.900 | 09/09/2022 | 15.261 | | | 22.352 | | | |
| 31.900 | 09/09/2022 | 15.261 | | | 549.760 | | | |
| 31.900 | 09/09/2022 | 15.261 | | | 56.850 | | | |
| 31.900 | 09/09/2022 | 15.261 | | | 41.150 | | | |
| 31.901 | 09/09/2022 | 15.261 | 20.683.000 | | | | | |
| 31.904 | 10/09/2022 | 15.262 | | | 20.497 | | | |
| 31.905 | 10/09/2022 | 15.262 | | 269.605 | | | | |
| 31.904 | 10/09/2022 | 15.262 | | | 115.000 | | | |
| 31.915 | 14/09/2022 | 15.264 | | | 288.200 | | | |
| 31.915 | 14/09/2022 | 15.264 | | | 2.994 | | | |
| 31.915 | 14/09/2022 | 15.264 | | | 703.011 | | | |
| 31.915 | 14/09/2022 | 15.264 | | | 55.000.000 | | | |
| 31.915 | 14/09/2022 | 15.264 | | | 44.260.000 | | | |
| 31.915 | 14/09/2022 | 15.264 | | | 27.000.000 | | | |
| 31.915 | 14/09/2022 | 15.264 | | | 165.000 | | | |
| 31.915 | 14/09/2022 | 15.264 | | | 1.000.000 | | | |
| 31.932 | 16/09/2022 | 15.266 | | | 6.000.000 | | | |
| 31.932 | 16/09/2022 | 15.266 | | | 2.976.413 | | | |
| 31.933 | 16/09/2022 | 15.266 | 2.177.570 | | | | | |
| 31.934 | 16/09/2022 | 15.266 | | 1.790.183 | | | | |
| 31.943 | 17/09/2022 | 15.267 | | | 134.306 | | | |
| 31.943 | 17/09/2022 | 15.267 | | | 422.000 | | | |
| 31.959 | 20/09/2022 | 15.268 | | | 11.000 | | | |
| 31.959 | 20/09/2022 | 15.268 | | | 30.000 | | | |
| 31.959 | 20/09/2022 | 15.268 | | | 195.000 | | | |
| 31.959 | 20/09/2022 | 15.268 | | | 1.800 | | | |
| 31.960 | 20/09/2022 | 15.268 | | 12.994.369 | | | | |
| 31.963 | 21/09/2022 | 15.269 | | | 980.000 | | | |
| 31.963 | 21/09/2022 | 15.269 | | | 43.147.206 | | | |
| 31.963 | 21/09/2022 | 15.269 | | | 640.595 | | | |
| 31.963 | 21/09/2022 | 15.269 | | | 150.000 | | | |
| 31.963 | 21/09/2022 | 15.269 | | | 2.246.673 | | | |
| 31.963 | 21/09/2022 | 15.269 | | | 600.000 | | | |
| 31.979 | 22/09/2022 | 15.270 | | | 195.029 | | | |
| 31.980 | 22/09/2022 | 15.270 | | 732.667 | | | | |
| 31.979 | 22/09/2022 | 15.270 | | | 231.560 | | | |
| 31.998 | 23/09/2022 | 15.271 | | | 100.000 | | | |
| 31.998 | 23/09/2022 | 15.271 | | | 3.764.376 | | | |
| 31.999 | 23/09/2022 | 15.271 | | 21.300.000 | | | | |
| 32.019 | 24/09/2022 | 15.272 | | 22.302 | | | | |
| 32.018 | 24/09/2022 | 15.272 | | | 125.000 | | | |
| 32.022 | 27/09/2022 | 15.273 | 2.253.000 | | | | | |
| 32.021 | 27/09/2022 | 15.273 | | | 13.900 | | | |
| 32.023 | 27/09/2022 | 15.273 | | | 4.794.900 | | | |
| 32.021 | 27/09/2022 | 15.273 | | | 21.460 | | | |
| 32.022 | 27/09/2022 | 15.273 | 511.094 | | | | | |
| 32.021 | 27/09/2022 | 15.273 | | | 2.691.870 | | | |
| 32.021 | 27/09/2022 | 15.273 | | | 4.000.000 | | | |
| 32.024 | 27/09/2022 | 15.273 | | | 150.000 | | | |
| 32.021 | 27/09/2022 | 15.273 | | | 7.200 | | | |
| 32.021 | 27/09/2022 | 15.273 | | | 200.000 | | | |
| 32.021 | 27/09/2022 | 15.273 | | | 376.783 | | | |
| 32.039 | 28/09/2022 | 15.274 | | | 149.389 | | | |
| 32.040 | 28/09/2022 | 15.274 | | 7.664.790 | | | | |
| 32.039 | 28/09/2022 | 15.274 | | | 4.300.000 | | | |
| 32.039 | 28/09/2022 | 15.274 | | | 112.968 | | | |
| 32.043 | 29/09/2022 | 15.275 | 31.199 | | | | | |
| 32.042 | 29/09/2022 | 15.275 | | | 10.240 | | | |
| 32.050 | 01/10/2022 | 15.277 | 73.590 | | | | | |
| 32.049 | 01/10/2022 | 15.277 | | | 248.803 | | | |
| 32.049 | 01/10/2022 | 15.277 | | | 27.755 | | | |
| 32.052 | 05/10/2022 | 15.278 | | | 198.000 | | | |
| 32.066 | 07/10/2022 | 15.280 | 711.914 | | | | | |
| 32.068 | 07/10/2022 | 15.280 | | | 705.707 | | | |
| 32.067 | 07/10/2022 | 15.280 | | 14.436.789 | | | | |
| 32.065 | 07/10/2022 | 15.280 | | | 418.000 | | | |
| 32.067 | 07/10/2022 | 15.280 | | 707 | | | | |
| 32.080 | 12/10/2022 | 15.283 | | | 26.000 | | | |
| 32.082 | 14/10/2022 | 15.284 | | | 65.000 | | | |
| 32.080 | 12/10/2022 | 15.283 | | | 22.900.000 | | | |
| 32.080 | 12/10/2022 | 15.283 | | | 12.524.487 | | | |
| 32.080 | 12/10/2022 | 15.283 | | | 55.500 | | | |
| 32.081 | 12/10/2022 | 15.283 | | | 5.569.140 | | | |
| 32.082 | 14/10/2022 | 15.284 | | | 100.000 | | | |
| 32.087 | 15/10/2022 | 15.285 | | | 4.229.168 | | | |
| 32.087 | 15/10/2022 | 15.285 | | | 300.000 | | | |
| 32.087 | 15/10/2022 | 15.285 | | | 2.500.000 | | | |
| 32.087 | 15/10/2022 | 15.285 | | | 2.290.000 | | | |
| 32.091 | 18/10/2022 | 15.286 | | 250.430.000 | | | | |
| 32.092 | 18/10/2022 | 15.286 | | | 80.000 | | | |
| 32.090 | 18/10/2022 | 15.286 | | | 78.720 | | | |
| 32.090 | 18/10/2022 | 15.286 | | | 40.000 | | | |
| 32.107 | 19/10/2022 | 15.287 | | | 19.928 | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 32.108 | 19/10/2022 | 15.287 | 7.887.196 | | | | | |
| 32.107 | 19/10/2022 | 15.287 | | | 727.397 | | | |
| 32.107 | 19/10/2022 | 15.287 | | | 18.284 | | | |
| 32.111 | 20/10/2022 | 15.288 | | | 173.154 | | | |
| 32.111 | 20/10/2022 | 15.288 | | | 66.000 | | | |
| 32.115 | 21/10/2022 | 15.289 | | | 970.063 | | | |
| 32.115 | 21/10/2022 | 15.289 | | | 271.889 | | | |
| 32.115 | 21/10/2022 | 15.289 | | | 657.765 | | | |
| 32.115 | 21/10/2022 | 15.289 | | | 1.848.000 | | | |
| 32.115 | 21/10/2022 | 15.289 | | | 5.441.411 | | | |
| 32.117 | 22/10/2022 | 15.290 | | | 759.124 | | | |
| 32.117 | 22/10/2022 | 15.290 | | | 500.000 | | | |
| 32.117 | 22/10/2022 | 15.290 | | | 31.142 | | | |
| 32.117 | 22/10/2022 | 15.290 | | | 521.894 | | | |
| 32.119 | 25/10/2022 | 15.291 | | | 940.985 | | | |
| 32.119 | 25/10/2022 | 15.291 | | | 17.000 | | | |
| 32.122 | 26/10/2022 | 15.292 | | | 95.069 | | | |
| 32.122 | 26/10/2022 | 15.292 | | | 7.990 | | | |
| 32.122 | 26/10/2022 | 15.292 | | | 733.249 | | | |
| 32.122 | 26/10/2022 | 15.292 | | | 151.695 | | | |
| 32.123 | 26/10/2022 | 15.292 | 1.357.621 | | | | | |
| 32.122 | 26/10/2022 | 15.292 | | | 78.125 | | | |
| 32.122 | 26/10/2022 | 15.292 | | | 96.600 | | | |
| 32.125 | 26/10/2022 | 15.292 | | | 1.095.794 | | | |
| 32.124 | 26/10/2022 | 15.292 | | 13.700.000 | | | | |
| 32.127 | 27/10/2022 | 15.293 | | | 250.000 | | | |
| 32.128 | 27/10/2022 | 15.293 | | 15.000 | | | | |
| 32.131 | 28/10/2022 | 15.294 | | | 53.342 | | | |
| 32.132 | 28/10/2022 | 15.294 | | | 30.000 | | | |
| 32.131 | 28/10/2022 | 15.294 | | | 150.000 | | | |
| 32.135 | 29/10/2022 | 15.295 | | | 77.172 | | | |
| 32.135 | 29/10/2022 | 15.295 | | | 168.077 | | | |
| 32.133 | 28/10/2022 | 15.294A | | | 65.000.000 | | | |
| 32.138 | 01/11/2022 | 15.297 | | | 350.000 | | | |
| 32.139 | 01/11/2022 | 15.297 | 641.317 | | | | | |
| 32.152 | 02/11/2022 | 15.298 | | | 1.983.734 | | | |
| 32.162 | 04/11/2022 | 15.299 | | | 15.043 | | | |
| 32.161 | 04/11/2022 | 15.299 | | 650.000 | | | | |
| 32.162 | 04/11/2022 | 15.299 | | | 307.200 | | | |
| 32.162 | 04/11/2022 | 15.299 | | | 355.248 | | | |
| 32.162 | 04/11/2022 | 15.299 | | | 17.119 | | | |
| 32.163 | 04/11/2022 | 15.299 | | | 100.000 | | | |
| 32.163 | 04/11/2022 | 15.299 | | | 100.000 | | | |
| 32.182 | 08/11/2022 | 15.301 | | | 123.539 | | | |
| 32.182 | 08/11/2022 | 15.301 | | | 40.100 | | | |
| 32.182 | 08/11/2022 | 15.301 | | | 11.584 | | | |
| 32.185 | 08/11/2022 | 15.301 | | | 100.000 | | | |
| 32.182 | 08/11/2022 | 15.301 | | | 193.091 | | | |
| 32.182 | 08/11/2022 | 15.301 | | | 8.000 | | | |
| 32.182 | 08/11/2022 | 15.301 | | | 50.000 | | | |
| 32.182 | 08/11/2022 | 15.301 | | | 1.800.000 | | | |
| 32.184 | 08/11/2022 | 15.301 | | 11.193.333 | | | | |
| 32.185 | 08/11/2022 | 15.301 | | | 100.000 | | | |
| 32.188 | 09/11/2022 | 15.302 | | | 50.000 | | | |
| 32.188 | 09/11/2022 | 15.302 | | | 853.958 | | | |
| 32.188 | 09/11/2022 | 15.302 | | | 194.992 | | | |
| 32.188 | 09/11/2022 | 15.302 | | | 8.672 | | | |
| 32.188 | 09/11/2022 | 15.302 | | | 27.500 | | | |
| 32.188 | 09/11/2022 | 15.302 | | | 800.000 | | | |
| 32.190 | 10/11/2022 | 15.303 | | | 100.201 | | | |
| 32.190 | 10/11/2022 | 15.303 | | | 3.000 | | | |
| 32.191 | 10/11/2022 | 15.303 | | 196.000.000 | | | | |
| 32.194 | 11/11/2022 | 15.304 | | | 150.446 | | | |
| 32.194 | 11/11/2022 | 15.304 | | | 10.000 | | | |
| 32.194 | 11/11/2022 | 15.304 | | | 40.000 | | | |
| 32.195 | 11/11/2022 | 15.304 | | 329.486.392 | | | | |
| 32.195 | 11/11/2022 | 15.304 | | 111.302.576 | | | | |
| 32.196 | 11/11/2022 | 15.304 | | | 1.697.425 | | | |
| 32.198 | 12/11/2022 | 15.305 | | | 148.000 | | | |
| 32.198 | 12/11/2022 | 15.305 | | | 24.700 | | | |
| 32.210 | 17/11/2022 | 15.306 | | | 3.000.000 | | | |
| 32.210 | 17/11/2022 | 15.306 | | | 348 | | | |
| 32.210 | 17/11/2022 | 15.306 | | | 260.000 | | | |
| 32.210 | 17/11/2022 | 15.306 | | | 59.000 | | | |
| 32.210 | 17/11/2022 | 15.306 | | | 5.227.385 | | | |
| 32.210 | 17/11/2022 | 15.306 | | | 1.350 | | | |
| 32.210 | 17/11/2022 | 15.306 | | | 20.575 | | | |
| 32.210 | 17/11/2022 | 15.306 | | | 521.268 | | | |
| 32.217 | 18/11/2022 | 15.307 | | | 600.000 | | | |
| 32.217 | 18/11/2022 | 15.307 | | | 330.642 | | | |
| 32.219 | 18/11/2022 | 15.307 | | | 45.000 | | | |
| 32.218 | 18/11/2022 | 15.307 | | 615 | | | | |
| 32.217 | 18/11/2022 | 15.307 | | | 45.000 | | | |
| 32.217 | 18/11/2022 | 15.307 | | | 138.000 | | | |
| 32.224 | 19/11/2022 | 15.308 | | | 1.260.855 | | | |
| 32.224 | 19/11/2022 | 15.308 | | | 581.000 | | | |
| 32.227 | 23/11/2022 | 15.309 | | | 142.605 | | | |
| 32.227 | 23/11/2022 | 15.309 | | | 4.732 | | | |
| 32.229 | 23/11/2022 | 15.309 | | | 200.000 | | | |
| 32.228 | 23/11/2022 | 15.309 | | 8.094.118 | | | | |
| 32.227 | 23/11/2022 | 15.309 | | | 420.000 | | | |
| 32.227 | 23/11/2022 | 15.309 | | | 4.732 | | | |
| 32.227 | 23/11/2022 | 15.309 | | | 8.200 | | | |
| 32.227 | 23/11/2022 | 15.309 | | | 159.270 | | | |
| 32.234 | 24/11/2022 | 15.310 | | | 200.000 | | | |
| 32.232 | 24/11/2022 | 15.310 | | | 111.000 | | | |
| 32.232 | 24/11/2022 | 15.310 | | | 14.933 | | | |
| 32.232 | 24/11/2022 | 15.310 | | | 20.000 | | | |
| 32.232 | 24/11/2022 | 15.310 | | | 1.732.254 | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 32.233 | 24/11/2022 | 15.310 | | 9.600.000 | | | | |
| 32.232 | 24/11/2022 | 15.310 | | | 2.827 | | | |
| 32.232 | 24/11/2022 | 15.310 | | | 41.214 | | | |
| 32.234 | 24/11/2022 | 15.310 | | | 150.000 | | | |
| 32.242 | 25/11/2022 | 15.311 | 586.579 | | | | | |
| 32.247 | 26/11/2022 | 15.312 | | 8.750.000 | | | | |
| 32.245 | 26/11/2022 | 15.312 | | | 20.000 | | | |
| 32.246 | 26/11/2022 | 15.312 | 495.310 | | | | | |
| 32.245 | 26/11/2022 | 15.312 | | | 114.000 | | | |
| 32.245 | 26/11/2022 | 15.312 | | | 194.992 | | | |
| 32.245 | 26/11/2022 | 15.312 | | | 47.830 | | | |
| 32.251 | 29/11/2022 | 15.313 | 177.976 | | | | | |
| 32.251 | 29/11/2022 | 15.313 | 67.200 | | | | | |
| 32.250 | 29/11/2022 | 15.313 | | | 100.000 | | | |
| 32.251 | 29/11/2022 | 15.313 | 415.000 | | | | | |
| 32.250 | 29/11/2022 | 15.313 | | | 17.600 | | | |
| 32.250 | 29/11/2022 | 15.313 | | | 1.200.000 | | | |
| 32.255 | 30/11/2022 | 15.314 | 1.691.879 | | | | | |
| 32.254 | 30/11/2022 | 15.314 | | | 1.700 | | | |
| 32.254 | 30/11/2022 | 15.314 | | | 300.000 | | | |
| 32.256 | 30/11/2022 | 15.314 | | | 100.000 | | | |
| 32.254 | 30/11/2022 | 15.314 | | | 37.439 | | | |
| 32.254 | 30/11/2022 | 15.314 | | | 62.052 | | | |
| 32.254 | 30/11/2022 | 15.314 | | | 132.219 | | | |
| 32.254 | 30/11/2022 | 15.314 | | | 723.153 | | | |
| 32.265 | 01/12/2022 | 15.315 | | | 4.700.000 | | | |
| 32.265 | 01/12/2022 | 15.315 | | | 117.032 | | | |
| 32.271 | 02/12/2022 | 15.316 | | | 25.000 | | | |
| 32.266 | 01/12/2022 | 15.315 | | 229.678 | | | | |
| 32.265 | 01/12/2022 | 15.315 | | | 13.000 | | | |
| 32.266 | 01/12/2022 | 15.315 | | 2.000.000 | | | | |
| 32.265 | 01/12/2022 | 15.315 | | | 150.000 | | | |
| 32.267 | 01/12/2022 | 15.315 | | | 80.000 | | | |
| 32.272 | 02/12/2022 | 15.316 | | | 300.000 | | | |
| 32.271 | 02/12/2022 | 15.316 | | | 200.000 | | | |
| 32.274 | 03/12/2022 | 15.317 | 111.388 | | | | | |
| 32.278 | 06/12/2022 | 15.318 | | | 300.000 | | | |
| 32.281 | 07/12/2022 | 15.319 | | | 1.000 | | | |
| 32.281 | 07/12/2022 | 15.319 | | | 756.907 | | | |
| 32.282 | 08/12/2022 | 15.320 | 51.120 | | | | | |
| 32.282 | 08/12/2022 | 15.320 | 821.000 | | | | | |
| 32.293 | 09/12/2022 | 15.321 | | 523 | | | | |
| 32.293 | 09/12/2022 | 15.321 | | 16.092.641 | | | | |
| 32.292 | 09/12/2022 | 15.321 | | | 8.019 | | | |
| 32.294 | 09/12/2022 | 15.321 | | | 344.000 | | | |
| 32.297 | 13/12/2022 | 15.323 | | | 300.000 | | | |
| 32.297 | 13/12/2022 | 15.323 | | | 276.000 | | | |
| 32.299 | 13/12/2022 | 15.323 | | 65.600.000 | | | | |
| 32.297 | 13/12/2022 | 15.323 | | | 117.000 | | | |
| 32.298 | 13/12/2022 | 15.323 | 438.060 | | | | | |
| 32.303 | 14/12/2022 | 5 | | | 571.345 | | | |
| 32.306 | 15/12/2022 | 15.325 | | 9.925.000 | | | | |
| 32.304 | 15/12/2022 | 15.325 | | | 12.658.000 | | | |
| 32.303 | 14/12/2022 | 5 | | | 19.067.005 | | | |
| 32.305 | 15/12/2022 | 15.325 | 20.804.654 | | | | | |
| 32.312 | 16/12/2022 | 15.326 | | | 20.000 | | | |
| 32.311 | 16/12/2022 | 15.326 | | | 500.000 | | | |
| 32.311 | 16/12/2022 | 15.326 | | | 875.055 | | | |
| 32.312 | 16/12/2022 | 15.326 | | | 10.000 | | | |
| 32.311 | 16/12/2022 | 15.326 | | | 570.000 | | | |
| 32.311 | 16/12/2022 | 15.326 | | | 55.855 | | | |
| 32.311 | 16/12/2022 | 15.326 | | | 105.000 | | | |
| 32.317 | 17/12/2022 | 15.327 | | | 9.925.000 | | | |
| 32.316 | 17/12/2022 | 15.327 | | | 30.000 | | | |
| 32.317 | 17/12/2022 | 15.327 | | | 300.000 | | | |
| 32.317 | 17/12/2022 | 15.327 | | | 2.246.673 | | | |
| 32.320 | 20/12/2022 | 15.328 | | | 180.000 | | | |
| 32.321 | 20/12/2022 | 15.328 | | 4.991.679 | | | | |
| 32.320 | 20/12/2022 | 15.328 | | | 19.022 | | | |
| 32.320 | 20/12/2022 | 15.328 | | | 160.000 | | | |
| 32.327 | 21/12/2022 | 7 | | | 135.000 | | | |
| 32.331 | 22/12/2022 | 15.330 | 6.000.000 | | | | | |
| 32.340 | 23/12/2022 | 15.331 | | | 97.400 | | | |
| 32.335 | 22/12/2022 | 8 | | | 88.552 | | | |
| 32.339 | 23/12/2022 | 15.331 | | | 62.652 | | | |
| 32.339 | 23/12/2022 | 15.331 | | | 50.000 | | | |
| 32.340 | 23/12/2022 | 15.331 | | | 30.000 | | | |
| 32.336 | 22/12/2022 | 8 | | | 7.000.000 | | | |
| 32.340 | 23/12/2022 | 15.331 | | | 300.000 | | | |
| 32.339 | 23/12/2022 | 15.331 | | | 53.163 | | | |
| 32.339 | 23/12/2022 | 15.331 | | | 114.460 | | | |
| 32.343 | 24/12/2022 | 15.332 | | | 20.000 | | | |
| 32.344 | 27/12/2022 | 15.333 | | | 1.623.979 | | | |
| 32.345 | 27/12/2022 | 15.333 | | 39.254.414 | | | | |
| 32.345 | 27/12/2022 | 15.333 | | 16.823.320 | | | | |
| 32.344 | 27/12/2022 | 15.333 | | | 1.455.812 | | | |
| 32.346 | 27/12/2022 | 15.333 | | | 80.000 | | | |
| 32.357 | 28/12/2022 | 15.334 | | | 135.000 | | | |
| 32.355 | 28/12/2022 | 15.334 | | | 200.000 | | | |
| 32.355 | 28/12/2022 | 15.334 | | | 47.130 | | | |
| 32.355 | 28/12/2022 | 15.334 | | | 2.763.269 | | | |
| 32.355 | 28/12/2022 | 15.334 | | | 2.120.000 | | | |
| 32.356 | 28/12/2022 | 15.334 | | 46.800.000 | | | | |
| 32.359 | 28/12/2022 | 15.334 | | | 90.000 | | | |
| 32.361 | 28/12/2022 | 9 | | | 4.166.674 | | | |
| 32.362 | 28/12/2022 | 9 | | 266.867.970 | | | | |
| 32.365 | 29/12/2022 | 15.335 | | 15.720.299 | | | | |
| 32.365 | 29/12/2022 | 15.335 | | 745 | | | | |
| 32.369 | 29/12/2022 | 10 | | 17.133.834 | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 32.368 | 29/12/2022 | 10 | | | 1.600.000 | | | |
| 32.370 | 29/12/2022 | 10 | | | 15.000 | | | |
| 32.368 | 29/12/2022 | 10 | | | 1.023.943 | | | |
| 32.368 | 29/12/2022 | 10 | | | 845.069 | | | |
| 32.369 | 29/12/2022 | 10 | | 16.621.898 | | | | |
| 32.372 | 29/12/2022 | 10 | | | 443.142 | | | |
| 32.372 | 29/12/2022 | 10 | | | 2.985.551 | | | |
| 32.373 | 29/12/2022 | 10 | | 20.027.893 | | | | |
| 32.372 | 29/12/2022 | 10 | | | 10.000.000 | | | |
| 32.381 | 30/12/2022 | 11 | | 5.240.100 | | | | |
| 32.383 | 30/12/2022 | 11 | | | 5.070.846 | | | |
| 32.384 | 30/12/2022 | 11 | 7.230 | | | | | |
| 32.383 | 30/12/2022 | 11 | | | 12.728.095 | | | |
| 32.385 | 30/12/2022 | 11 | | | 937.907 | | | |
| 32.385 | 30/12/2022 | 11 | | | 937.907 | | | |
| 32.385 | 30/12/2022 | 11 | | | 907.652 | | | |
| 32.383 | 30/12/2022 | 11 | | | 7.892.317 | | | |
| **TOTAL** | | | **693.604.195** | **2.291.892.258** | **1.090.343.008** | **-** | | - |

Fonte: Coordenadoria de Planejamento Orçamentário - CPO

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
**RELATÓRIO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS**
LEIS E DECRETOS DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS

Exercício: 2022

Em reais

| LEI AUTORIZATIVA Nº/ANO | DECRETO Nº | DATA DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO | FONTES DE RECURSO | | | | TIPO DE CRÉDITO | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | SUPERAVIT | EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | ANULAÇÃO | OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | |
| Emenda Constitucional n° 123, de 14/07/2022 | 32.221 | 19/11/2022 | | 7.396.314 | | | Extraordinário | 7.396.314 |
| **TOTAL** | | | **-** | **7.396.314** | **-** | **-** | | **7.396.314** |

Fonte: Coordenadoria de Planejamento Orçamentário - CPO

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MOVIMENTAÇÃO**

| DESCRIÇÃO | VALOR - R$ |
|---|---|
| **(1) Orçamento Inicial - LOA** | **16.186.499.000** |
| **(2) Créditos Adicionais (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4)** | **4.083.235.775** |
| 2.1 - Créditos Suplementares | 4.075.839.461 |
| 2.2 - Créditos Especiais | - |
| 2.3 - Créditos Extraordinários | 7.396.314 |
| 2.4 - Reabertura de Créditos Extraordinários | - |
| **(3) Anulações de Dotações** | **1.090.343.008** |
| **(4) ORÇAMENTO CONSOLIDADO FINAL APURADO (1 + 2 - 3)** | **19.179.391.767** |

Fonte: Coordenadoria de Planejamento Orçamentário - CPO

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

# RELATÓRIO GERAL E CIRCUNSTANCIADO DO CONTROLE INTERNO 2022



## Controladora-Geral do Estado

Luciana Daltro de Castro Pádua

## Controladora-Geral do Estado Adjunta

Danielle Carvalho Assunção

## Auditora-Geral do Estado

Maria Antonia Sales de Oliveira

# EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO GERAL E CIRCUNSTANCIADO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

Allan Jallysson Albano da Silva
**Auditor de Controle Interno**

Ivandson Praeiro de Sousa
**Auditor de Controle Interno**

Letícia Mendes Assunção
**Auditor de Controle Interno**

Marcele Ribeiro Costa
**Auditor de Controle Interno**

Mauricio Neves Gomes
**Auditor de Controle Interno**

No ano que findou, a sociedade foi acolhida pela esperança de retomar os projetos que haviam sido interrompidos pela situação excepcional de calamidade pública que acometeu todo o mundo. Após dois anos de enfrentamento à pandemia, finalmente, foi possível recomeçar.

Conjugando todos os esforços, atuando com perseverança e muita resiliência, durante o hercúleo trabalho de elaboração do presente relatório foi evidenciado que, durante o ano de 2022, a Administração Pública Estadual concentrou suas atividades na concretização de ações destinadas à reconstrução das políticas públicas em todos os eixos. Não à toa, é possível observar o crescimento social e econômico do Estado do Rio Grande do Norte de forma progressiva.

Igualmente, elaborado como produto de um trabalho contínuo, coletivo e constante, e fruto de um aperfeiçoamento de técnicas, no uso de suas atribuições legais e no exercício da missão de fiscalizar a despesa pública, a Auditoria-Geral do Estado - AUGE, por meio do seu corpo técnico e operacional, elaborou o presente Relatório Circunstanciado da Prestação de Contas da Governadora Fátima Bezerra, referente ao ano de 2022.

Editado em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução n° 012/2016 – TCE/RN e com o objetivo de apresentar e prestar contas à sociedade das ações do Poder Executivo Estadual referente ao exercício de 2022, o presente relatório apresenta aos órgãos de fiscalização, bem como para o controle social, um mapeamento objetivo e finalístico das ações e políticas públicas desenvolvidas no último ano, a partir de um compilado pragmático das informações coletadas por todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

Com essas breves considerações, apresentamos o Relatório Circunstanciado nos termos da Resolução 012/2016 – TCE e servimo-nos deste para estreitar os laços entre governantes e governados, na medida em que os atos de Governo são colocados à disposição para fiscalização pública a fim de cumprir com seu papel de transparência e publicidade, prezando, acima de tudo, pela supremacia do interesse do público na busca contínua pela efetivação dos meios democráticos e do controle exercido pela da sociedade.

**Maria Antonia Sales**
Auditora-Geral do Estado

# Introdução

Com fundamento no art. 64, inciso VIII, e art. 106, §4º, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, cujo detalhamento é realizado no art. 59, inciso IV e § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 464, de 05 de janeiro de 2012, e considerando os parâmetros estabelecidos no art. 237, inciso IV e § 2º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e na Resolução nº 012/2016 do TCE/RN, de 14 de junho de 2016 e suas modificações, bem como as disposições da Instrução Normativa nº 04, de 16 de agosto de 2022, desta Controladoria-Geral do Estado, o Relatório Geral e Circunstanciado do Controle Interno é documento integrante da Prestação de Contas Anuais da Governadora do Estado.

O presente relatório foi elaborado mediante o levantamento de informações repassadas pelos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Estadual. A coleta de dados teve como orientação as metas e as ações previstas nos instrumentos de planejamento vigentes, principalmente o Plano Plurianual (PPA 2020-2023) das organizações.

Cumpre informar que a coleta dos dados e a consolidação das informações foram promovidas em colaboração com servidores designados por cada uma das pastas informantes. Ainda, para a elaboração do presente relatório, também foram colhidas informações oficiais de bancos de dados e de fontes externas diversas, a exemplo do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF), base dos principais dados de natureza contábil e financeira.

Por oportuno, registre-se que nesta peça serão apresentados os principais elementos da atuação governamental referente ao exercício de 2022. Nesse sentido, o relatório se inicia com a definição da estrutura administrativa do Poder Executivo Estadual, demonstrando a arquitetura governamental adotada em sua atuação. Na sequência, são apresentados o cenário geral e alguns fatores determinantes da Economia Estadual. Por conseguinte, são elencadas as ações e programas executados nas mais

diversas áreas de atuação governamental. E, finalmente, é analisada a atuação do governo considerando aspectos financeiros e orçamentários.

Feitas as considerações introdutórias, temos a seguir o Relatório Geral e Circunstanciado da Controladoria-Geral do Estado sobre a Prestação de Contas Anuais da Governadora do ano calendário de 2022.

# Estrutura administrativa

Os órgãos e entidades que compõem a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte são apresentados a seguir – distinguindo-se aqueles que integram a sua Administração Direta dos que compreendem sua Administração Indireta.

Destaque-se que, em anexo ao presente Relatório, constam informações mais amplas e detalhadas sobre as atividades e a estrutura dos órgãos e entidades que compõem o Poder Executivo Estadual (Anexo I) – sendo apresentados os significados de suas siglas, suas principais competências, dentre outras considerações pertinentes.

Ademais, faz-se necessário mencionar que, também em anexo a este Relatório, é apresentado o Caderno de Gestão de Pessoas referente ao período de Dezembro de 2022 (Anexo II), elaborado pela Secretaria de Estado da Administração (SEAD), notadamente pelo seu Observatório de Política de Recursos Humanos, vinculado à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP/SEAD), com a colaboração da Coordenadoria da Folha de Pagamento (COPAG/SEAD) e da Assessoria de Comunicação (ASCOM/SEAD) da SEAD, com dados da COPAG/SEAD.

A apresentação do documento referenciado se revela essencial, porquanto no Caderno se acham presentes informações relevantes quanto à composição do quadro de servidores públicos estaduais e às despesas de pessoal realizadas no Estado durante o período em questão, considerando a descrição a seguir apresentada:

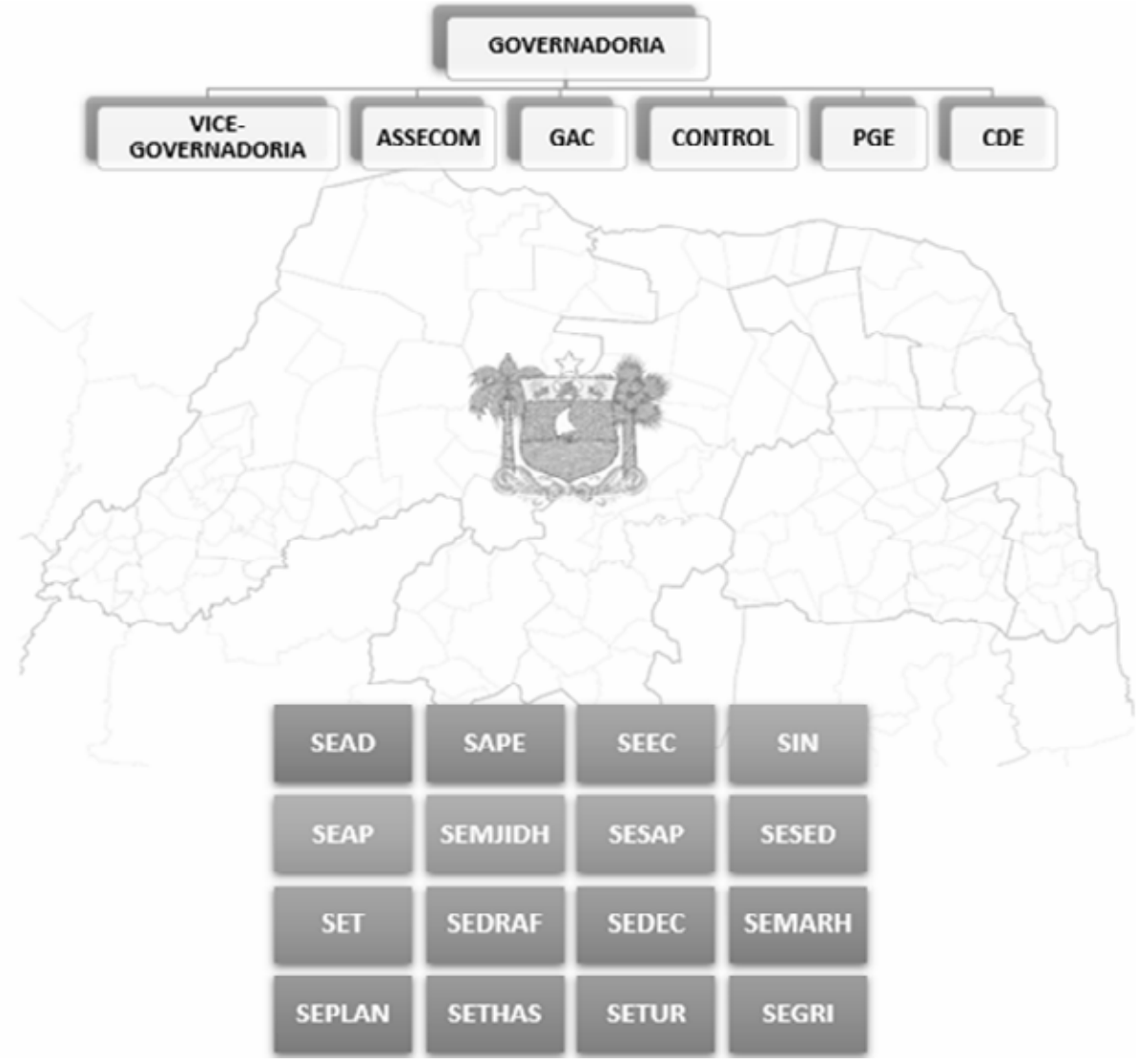
> “O Caderno de Gestão de Pessoas torna público um conjunto de dados que evidenciam as despesas com pessoal (ativos, inativos e pensionistas), bem como o atual quadro dos recursos humanos do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, considerando todas as unidades técnicas da administração

direta e indireta, cujo processamento da folha de pagamento acontece por meio da Secretaria de Estado da Administração (SEAD)".

**Administração Direta**

Constituída por um conjunto de órgãos de apoio e assessoramento imediato ao Chefe do Poder Executivo Estadual, a Administração Pública Direta é composta por repartições internas criadas a partir da desconcentração administrativa.

Responsáveis pela prestação de serviços públicos, os órgãos integrantes da estrutura da Administração Pública Direta do Poder Executivo Estadual são organizados na forma do organograma a seguir:



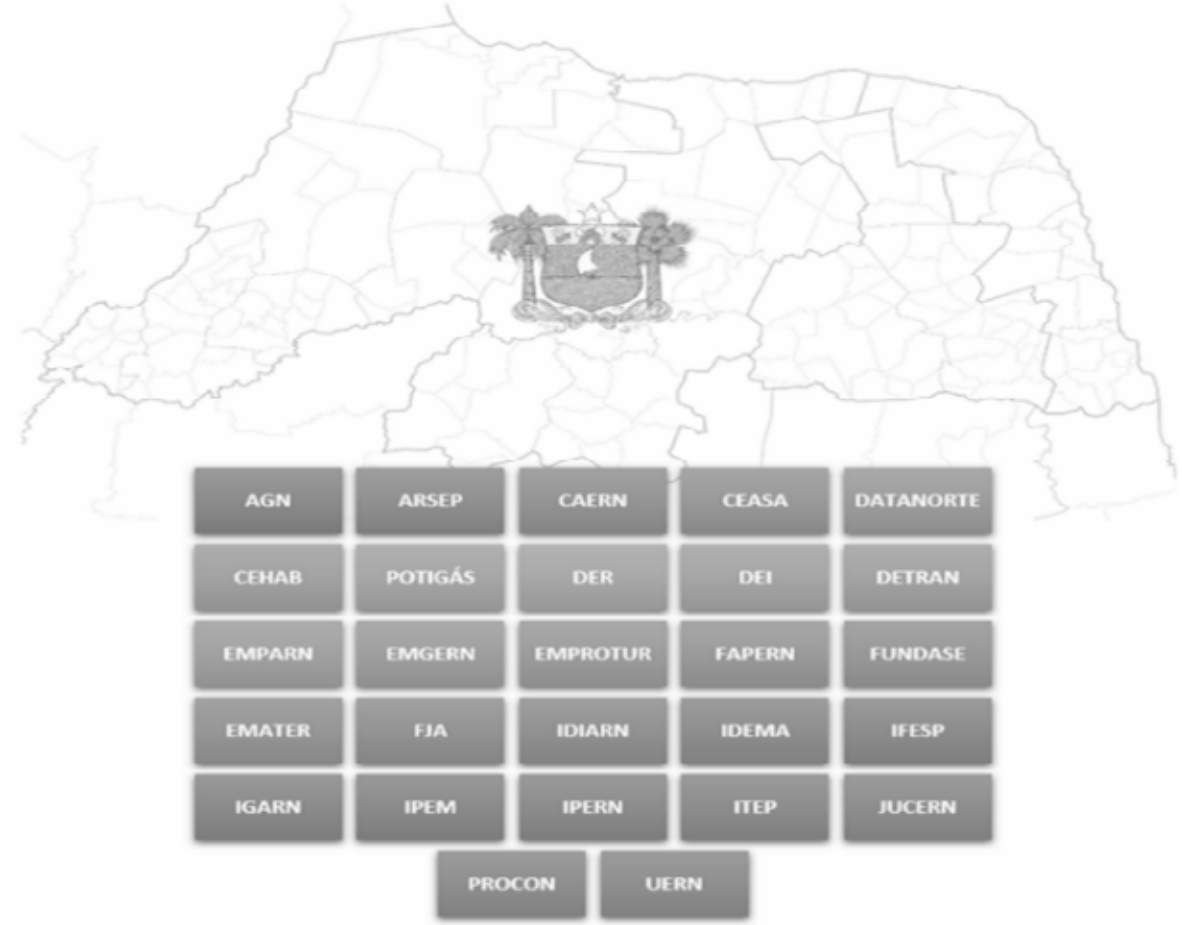

Fonte: Site do Governo do RN

**Administração Indireta**

Composta por um conjunto de entidades criadas pelo Estado para exercer de modo descentralizado a função administrativa, os entes da administração indireta do Poder Executivo possuem personalidade jurídica própria. Embora inexista controle hierárquico, as entidades se acham sob a tutela do Estado e vinculadas aos órgãos pertencentes à estrutura da Administração Direta, que realizam controle finalístico.

As atividades prestadas pelas entidades da Administração Indireta são autônomas e decorrem como resultado da complexificação das funções estatais e da necessidade de fornecer flexibilidade na prestação de determinados serviços públicos. Assim, cumpre destacar que a descentralização é encarada como instrumento para aumentar a eficiência e a eficácia das atividades administrativas e de serviços de interesse coletivo.

No âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, a Administração Indireta do Poder Executivo Estadual se organiza na forma do organograma a seguir:




Fonte: Site do Governo do RN

# Economia Potiguar

**- Desempenho da Economia**

O ano de 2022 foi marcado pela melhoria das atividades econômicas. A economia do RN passou por inúmeros desafios e apresentou um índice crescente de recuperação, face a retomada econômica após os efeitos da pandemia e avanço da vacinação no país.

De acordo com as informações disponibilizadas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Rio Grande do Norte –SEDEC, o crescimento se deu em razão do aumento considerável no volume da balança comercial, que ultrapassou a marca de 1 trilhão de dólares de movimentações correntes, mais precisamente US$ 1,17 trilhões, valores FOB[1]. Quando comparado ao ano de 2021, em que foi apresentado um volume comercial corrente de US$ 847,8 milhões, valores FOB, o crescimento é considerável.

Evidencia-se no gráfico abaixo o resultado consolidado da balança comercial para o ano de 2022, bem como a sua respectiva variação mensal.




*Fonte: Banco de dados do sistema Comex Stat (2023).*

A exportação e importação potiguar em 2022 correspondeu, respectivamente, a US$ 736,8 Milhões e US$ 435,6 Milhões, resultando no saldo de US$ 301,2 Milhões, como

[1]Valor FOB - Que não inclui despesa de frete e seguro no preço dos produtos.

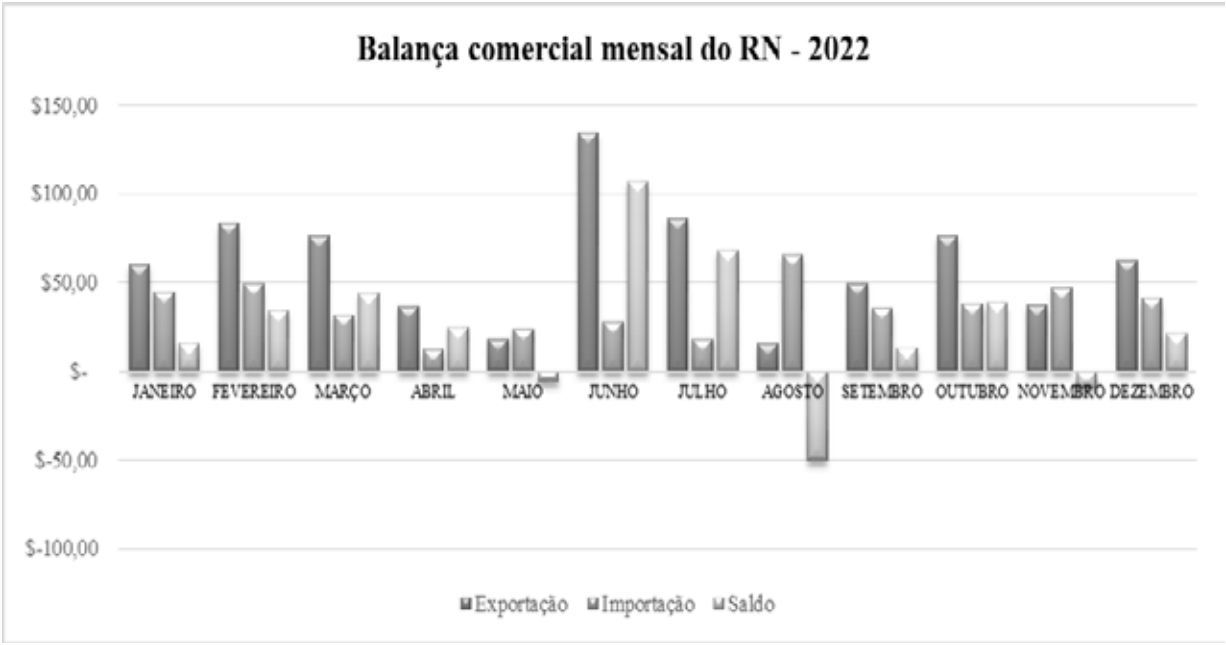
demonstrado no gráfico acima, sendo o resultado em evidência o melhor quantitativo apurado nos últimos 5 anos conforme apresentado a seguir:




Fonte: Boletim Comercial Sebrae-RN[2]

Para contextualizar o ganho histórico de 2022, foi estabelecido no gráfico acima o comparativo dos últimos 5 anos, reforçando o grande desempenho da balança comercial do RN, que bateu recorde e teve superávit de US$ 301,2 milhões. O resultado é 166,3% maior que o saldo registrado em 2021, um reflexo direto do aumento recorde do volume das exportações, que chegaram a US$ 736,8 milhões no ano de 2022.

[2] Acesso em: https://rn.agenciasebrae.com.br/wp-content/uploads/sites/20/2023/01/Balanca-comercial-dez2022.pdf




*Fonte: Banco de dados do sistema Comex Stat (2023)*

A pauta de exportações do RN, conforme demonstra o gráfico abaixo, agrupada por setores da economia, está voltada para óleo combustível, frutas e castanhas (principalmente melão e melancias), sal marinho, frutos do mar e tecidos de algodão.

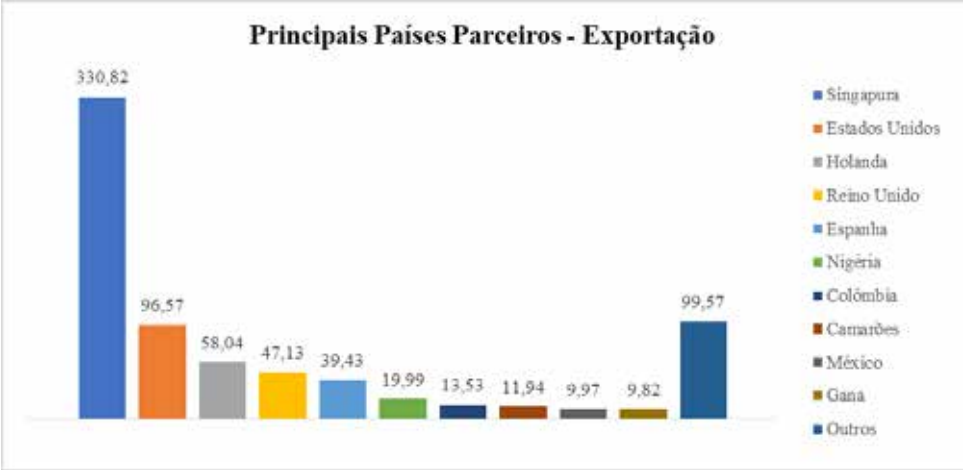



*Fonte: Banco de dados do sistema Comex Stat (2023)*

No conjunto dos principais produtos exportados em 2022, o gráfico acima é nítido em demonstrar o alto número de exportações em óleo combustível, circunstância que reflete um aprofundamento no mercado de energia e espelha o verificado na análise

em torno das importações, que conforme demonstrado na sequência, evidencia um aumento na importação de equipamentos de energias renováveis.

No gráfico a seguir, é possível visualizar o volume, em valores FOB, que retratam milhões de US$, das exportações potiguares pelos principais países parceiros:




*Fonte: Banco de dados do sistema Comex Stat (2023)*

Verifica-se, com base nos dados apresentados, os cinco principais parceiros comerciais do Estado do RN nas exportações são: Singapura, Estados Unidos, Holanda, Reino Unido, Espanha, dentre outros. Nos últimos 2 anos, Singapura ocupou a posição de principal *player* das exportações na balança comercial potiguar, devido à demanda de óleo combustível. Já os Estados Unidos, Holanda, Reino Unido, Espanha, e os demais países demandam frutas tropicais, castanhas, frutos do mar, açúcar e tecidos de algodão, que possuem um volume frequente e anualmente estável.

A pauta de Importações do Estado, agrupada por setores da economia, está voltada para equipamentos de Energias renováveis, trigo e centeio, coque de petróleo não calcinado, polímeros de etileno e estruturas e partes de aço ou ferro, conforme gráfico abaixo.

No conjunto dos principais produtos importados em 2022, o elevado volume de importações dos equipamentos de energias renováveis decorre do fato do Estado do Rio Grande do Norte ser o principal *player* na produção de energia limpa, na área da

produção de energia elétrica por fonte eólica no país. Também pode ser denotado o crescimento em torno da produção de energia solar.




*Fonte: Banco de dados do sistema Comex Stat (2023)*

De acordo com os dados disponíveis, os principais países parceiros do Rio Grande do Norte em importações são China, Argentina, Estados Unidos, Índia e Espanha. Destes, a China se destaca como o principal parceiro, com um valor de US$ 200,21 milhões em produtos importados, seguida pela Argentina, com um valor de US$ 55,41 milhões, e pelos Estados Unidos, com um valor de US$ 50,15 milhões em produtos importados (todos os valores em FOB).

No gráfico a seguir, são elencados os principais países para os quais o RN importa, com destaque para a China e Índia, maiores fornecedores de equipamentos para os setores eólico e solar do Estado Potiguar.




Fonte: Banco de dados do sistema Comex Stat (2023)

**- Mercado de Trabalho e Geração de Emprego**

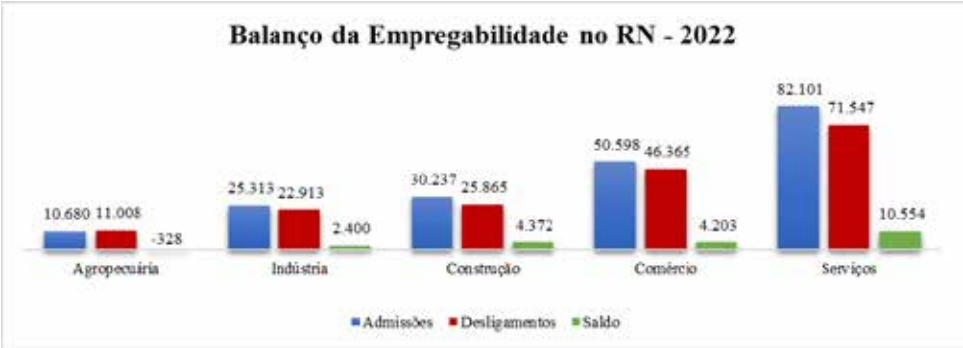
Segundo os dados do Novo Caged[3], o Rio Grande do Norte apresentou em 2022 198.929 admissões e 177.728 desligamentos, que resultaram em um saldo de 21.201 empregos formais, como se observa no gráfico a seguir:

***Geração de empregos no RN em 2022***




Fonte: Mtb - Novo Caged (2023)

Considerando a geração de empregos no Estado, destacam-se os seguintes setores de trabalho: Serviços, Comércio, Construção, Indústria e Agropecuária. Conforme apresentado abaixo, seguem os valores relativos às admissões, aos desligamentos e aos saldos dos setores retromencionados:




Fonte: Mtb - Novo Caged (2023)

[3]Acesso em: http://pdet.mte.gov.br/novo-caged?view=default

Como pode ser verificado no gráfico acima, 49,78% do saldo de empregos formais está concentrado no setor de Serviços. Ao decompor o setor, o subsetor que mais empregou foi o de informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas, com 40.611 admissões e 35.510 desligamentos, resultando no saldo de 5.101 empregos.

Os subsetores que mais se destacaram em 2022 apresentando os maiores volumes de admissões foram:

I. **Agropecuária:** Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados, com 9.719 admissões, 9.956 desligamentos, resultando em saldo de -237.
II. **Construção:** Segmento de Produção de Construção de edifícios, com 17.123 admissões, 14.392 desligamentos, resultando em saldo de 2.731.
III. **Indústria:** Segmento de Indústrias de transformação, com 20.487 admissões, 19.770 desligamentos, resultando em saldo de 717.
IV. **Comércio:** Segmento de Comércio varejista, com 37.272 admissões, 34.694 desligamentos, resultando em saldo de 2.578.

**- Outros destaques econômicos referentes ao exercício de 2022**

Considerando que o Rio Grande do Norte é referência nacional na geração de eletricidade pela fonte eólica e vem demonstrando grande potencial para a fonte solar, é importante enfatizar os dados sobre energias renováveis.

Nesse sentido, conforme dados da Aneel relativos ao exercício de 2022, no Estado do Rio Grande do Norte, foram contabilizados 379 empreendimentos na área de geração de energia elétrica por **fonte eólica**, totalizando uma capacidade instalada de 12.446.836 KW, dentre os quais 88 estão em situação de construção não-iniciada, que correspondem a uma capacidade de 2.985.100 KW; 51 estão em fase de construção, que correspondem a 2.027.100 KW; e 240 em plena operação, que correspondem a 7.434.636 KW.

Na geração de energia elétrica por **fonte solar**, foram computados 178 empreendimentos, totalizando uma capacidade instalada de 7.563.494,34 KW, sendo

148 em situação de construção não-iniciada, correspondendo a 6.745.087 KW; 13 em fase de construção, que correspondem a 452.590 KW; e 17 em plena operação que correspondem a 365.817,34 KW.

Já no contexto geral, no ano de 2022, o Rio Grande do Norte possuiu como o tempo médio total de abertura de empresas: 1 dia e 7 horas. Foram abertas 43.246 empresas e fechadas 20.213, resultando no saldo de 23.033 novas empresas abertas. No total, o RN obteve o montante de 242.793 empresas ativas. O Programa de Estímulo ao Desenvolvimento Industrial (PROEDI) terminou o ano de 2022 com 224 indústrias cadastradas e com 34 novas concessões.

Outro ponto importante é o quantitativo de microempreendedores individuais. Em 2022, o número de MEI chegou ao total de 180.067 em detrimento dos dados cadastrais das Empresas Optantes no SIMEI de 2021 que foi de 163.403. Os dados apresentaram um aumento significativo durante o período pandêmico, em razão da busca de geração de renda, o que dinamizou a economia local.

Ainda, de acordo com a Agência de Fomento do RN, a economia potiguar foi impulsionada pela concessão de mais de 4.799 financiamentos aos empreendedores estaduais, com a disponibilização de recursos financeiros na ordem de R$ 25,52 milhões, cabendo a ressalva de que os dados em referência foram fornecidos antes do encerramento do exercício de 2022 e que ainda estavam sendo atualizados até dezembro 2022[4].

Do valor liberado, foram contempladas 193 famílias de agricultores familiares com o total de R$ 1,83 milhões, 672 famílias de pescadores artesanais com R$ 5,03 milhões, 102 empresas do setor do turismo com R$ 0,87 milhões, 8 micro e pequenas empresas com R$ 0,26 milhões, 2.272 empresários informais (pessoa física) com R$ 6,47 milhões e 1.552 microempreendedores individuais (MEI'S) com R$ 11,43 milhões.

A atuação itinerante e através de agentes locais de crédito permitiu no período correspondente de janeiro a setembro de 2022 atender empreendedores de 157 dos

[4]Acesso em: http://www.agn.rn.gov.br/Conteudo.asp?TRAN=ITEM&TARG=248834&ACT=&PAGE=0&PARM=&LBL=AGN%2FRN

167 municípios do Rio Grande do Norte, com geração de 9.598 empregos diretos, estimulando negócios, consumo das famílias e geração de renda.

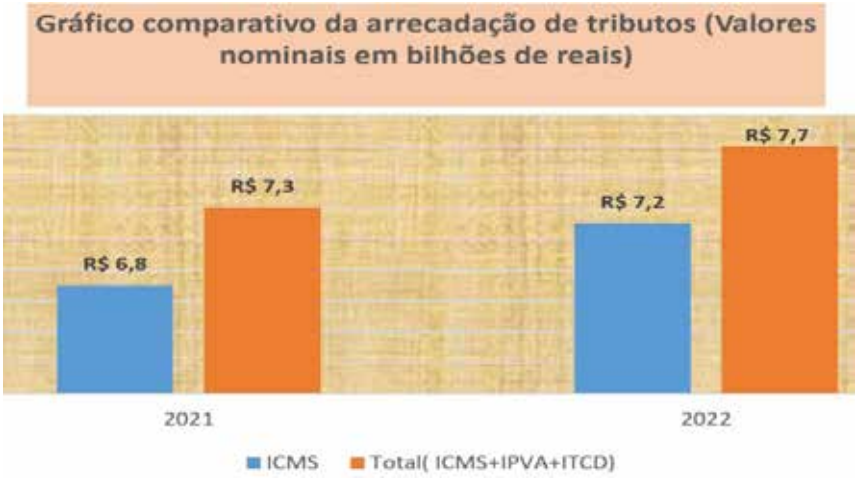
Na mesma linha, a Companhia Potiguar de Gás (Potigás) encerra o ano de 2022 com o maior lançamento de rede de sua história, em um total de mais de 26 mil metros de tubulação destinada à distribuição de gás natural canalizado no Rio Grande do Norte. O resultado é reflexo direto do investimento de mais de R$ 9 milhões de recursos próprios da Companhia em infraestrutura para o estado. Nesse sentido, a Potigás alcançou a marca de mais de 500 mil metros de gasodutos.

- **Receita dos Impostos Estaduais**

Acerca da presente temática, é importante destacar o crescimento da receita arrecada considerando o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e o Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCD). Comparadas as receitas arrecadas no âmbito desses tributos estaduais nos exercícios de 2021 e 2022, observa-se um crescimento de 5,5% destas receitas, o que representou um aumento na arrecadação de aproximadamente R$ 400 milhões de reais.

Acerca do ICMS, verificou-se um crescimento de 5,9% em sua arrecadação. O resultado da arrecadação de ICMS no ano de 2022 poderia ter sido ainda mais satisfatório, todavia à redução das alíquotas incidentes sobre os combustíveis, energia elétrica e telecomunicações, cuja perda de receita, em valores nominais, ultrapassou os R$ 340 milhões, impediu um maior crescimento dessa receita.

No que concerne ao IPVA, constatou-se um crescimento em sua arrecadação equivalente a 13,97%, no entanto o ITCD, diferentemente dos outros impostos estaduais, sofreu uma queda na arrecadação de 2,26%.




Fonte: SET RN BOLETIM EDIÇÃO 38

Atualmente, o ICMS responde por cerca de 93% da arrecadação própria do Rio Grande do Norte, tornando-se a principal fonte de divisas para o Tesouro Estadual**.** Com esse resultado, a arrecadação total do mês de dezembro de 2022 foi de R$ 631 milhões, o que significa uma diminuição de 4% em relação ao mesmo período de 2021 (R$ 658milhoes).

Gráfico 11: Comparativo da Arrecadação Total




Fonte: SET RN BOLETIM EDIÇÃO 38

Como já dito anteriormente, a redução é reflexo da minoração das alíquotas incidentes sobre combustíveis, energia elétrica e telecomunicações, que culminou na diferença a menor do total da receita estadual do mês de dezembro 2022, quando comparado ao mesmo período de 2021, uma vez que o ICMS é o principal tributo a compor as receitas próprias do Estado.

Os dados se encontram disponíveis na 38ª edição do Boletim Mensal da Receita Estadual disponibilizado pela Secretaria Estadual de Tributação (SET-RN), contendo informações da movimentação financeira dos setores analisados, assim como o desempenho da arrecadação estadual.

# Realizações do governo estadual nas principais áreas de políticas públicas

No presente tópico, serão apresentadas, por áreas, as principais ações e programas do Governo do Estado do Rio Grande do Norte no ano de 2022, considerando a execução dos instrumentos de planejamento dos órgãos e entidades. As áreas compreendidas são: Educação e Cultura, Saúde, Previdência Social, Segurança Pública, Assistência Social, Trabalho, Moradia, Igualdade e Cidadania, Atendimento às Comunidades Rurais e Desenvolvimento Urbano Sustentável, Turismo e Investimentos em Obras Públicas.

As áreas em questão consistem em algumas das mais importantes searas da competência dos Estados da Federação, visto que se integram ao rol dos serviços e políticas públicas ofertados pelos entes à Sociedade – conforme o pacto federativo estabelecido na Constituição Federal de 1988, que, dentre outros dispositivos, estabelece no art. 23 as competências administrativas comuns a todos os entes federativos e em seu art. 25, §1º, atribui aos Estados a competência administrativa remanescente, cabendo-lhes as atribuições que não lhes sejam vedadas pela Constituição Federal.

A apresentação de tais informações se justifica pelo que dispõe a Resolução nº 12/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), que em seu Anexo I, item 5.1, prevê que o Relatório Geral e Circunstanciado de Controle Interno do Poder Executivo, a respeito da prestação de contas em questão, deverá ser composto pela descrição das realizações do Governo do Estado nas áreas acima mencionadas, com especificações das metas alcançadas com base nos instrumentos de planejamento.

A descrição da atuação do Governo do Estado do Rio Grande do Norte nas áreas abordadas faz com que o presente trabalho comunique um panorama geral da atuação

do Poder Público Estadual no ano de 2022, tendo em vista a relevância das áreas supramencionadas. Sem embargo, cumpre destacar que as realizações apresentadas constituem um rol exemplificativo da atuação da Administração Pública estadual nas áreas analisadas, tendo sido priorizadas aquelas que são reputadas como as principais, mas sem a pretensão de exaurir todas as ações do Governo do Estado do Rio Grande do Norte em 2022, tendo em vista a complexidade e abrangência da sua atuação.

# Educação e Cultura

Em consonância com o estabelecido no art. 205 da Constituição Federal: "**a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho**" (*grifos nossos*).

Ainda, em atenção a divisão de competências constitucionalmente estabelecida, a Carta Constitucional atribui aos Estados a atuação prioritária no ensino fundamental e médio (art. 211, §3º, CF), muito embora o Estado do Rio Grande do Norte exerça atividades inclusive no ensino superior, prestadas por instituições como a Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) e o Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy (IFESP).

Outrossim, além do direito à educação, a Constituinte brasileira também traz, em seu texto, o direito à cultura, conforme art. 215: "**o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais"** *(grifos nossos).*

No âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, a Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC), órgão integrante estrutura da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, consubstancia-se na unidade responsável pelo planejamento, organização, direção, controle e execução dos programas e projetos destinados à implementação da política governamental nos setores de educação e cultura.

Na esfera cultural, a SEEC colabora na atuação da Fundação José Augusto, entidade responsável por desenvolver, incentivar, apoiar, difundir, estimular e documentar as atividades culturais no Estado.

Desta feita, para concretizar a missão institucional, ao longo do exercício de 2022, o Governo do Estado do RN desenvolveu diversas ações com o objetivo de executar as diretrizes estabelecidas nos instrumentos de planejamento quanto à temática.

Destarte, no presente tópico serão apresentadas, a partir de informações consolidadas, as principais ações (atividades e projetos) que foram desenvolvidas pelo Governo Estadual nas áreas de Educação, Cultura e Esporte, no ano de 2022, com o objetivo de executar as diretrizes outrora previstas nos instrumentos de planejamento.

**Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer – SEEC/RN**

A Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC) tem como missão *"garantir à população um ensino público de qualidade, assegurando-lhe a universalização do acesso e a permanência dos alunos na escola, visando o pleno exercício da cidadania"*. Desse modo, para concretizar a missão estabelecida, a SEEC atua com enfoque na melhoria da qualidade da educação básica, no fortalecimento da escola pública e na consolidação de políticas de desenvolvimento e sustentabilidade.

A partir das informações encaminhadas pelo órgão, apresentamos, a seguir, na forma de tópicos, a consolidação das principais atividades desenvolvidas pela SEEC ao longo do ano de 2022, com o fito de materializar os objetivos e as metas consignadas para a área no Plano Plurianual.

**- Universalizar, expandir e democratizar o acesso à educação básica**

Para atender ao objetivo em evidência, foram executadas obras de infraestrutura física em prédios da rede estadual de educação, incluindo a manutenção, para melhorar o funcionamento das escolas. Ao todo foram realizadas 45 obras nas mais diversas regiões do território potiguar, contando com a construção do Centro Estadual de Educação Profissional, localizada no município de Assu; da Escola Quilombola de Ensino Médio na Comunidade Pêga, em Portalegre; e a reforma da Escola Estadual

Indígena Prof.ª Marta Maria Castanho Almeida Pernambuco, localizada em Ceará-Mirim.

Além disso, foram adquiridos equipamentos para as unidades escolares e não escolares da rede estadual de ensino da educação básica, dentre eles: 146 notebooks, 25.000 conjuntos do aluno (01 mesa + 01 cadeira), 80 estabilizadores, 20 refrigeradores industriais (4 portas), 8.978 processadores INTEL CELERON N4020 e 30 kits de laboratórios (Química, Física, Matemática e Ciências).

Outrossim, também houve a disponibilização de recursos para as escolas públicas estaduais para aquisição de obras pedagógicas e literárias nas Feiras de Livros de Natal e Mossoró.

Ainda, com o objetivo de auxiliar no transporte dos alunos da rede estadual de educação a Secretaria executou o Programa Estadual do Transporte Escolar do Rio Grande do Norte – PETERN, que atendeu todos os 167 municípios do RN.

De mais a mais, foram, igualmente, realizados projetos esportivos, bem como a aprovação e entrega dos certificados de enquadramento em diversas modalidades Olímpicas e Paraolímpica pela Lei Professor Sebastião Cunha.

No que diz respeito à formação continuada de professores, destaque-se que foi realizado, em parceria com Secretarias Municipais, Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA) e a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), eventos destinados aos professores do Atendimento Educacional Hospitalar e Domiciliar (AEHD). A SEEC ofereceu também encontros em alguns municípios com técnicos das redes municipais da modalidade de educação especial, com vistas ao fortalecimento e melhoria da educação inclusiva.

Quanto à elaboração da Política de Alfabetização para superar o analfabetismo, a Secretaria realizou assessoramento às 16 DIRECs do RN para construção e execução dos planos regionais, priorizando as características do público de cada região. Houve, nas 16 DIRECs, a conclusão de todos os editais para o processo seletivo da Política da Superação do Analfabetismo do RN e a convocação dos mediadores e coordenadores.

Além disso, foi finalizado o Termo de referência da Jornada Potiguar de Alfabetização: Sim Eu Posso.

Para além disso, a SEEC também atuou no fortalecimento da infraestrutura tecnológica necessária para o desenvolvimento de salas ambiente e outros espaços de aprendizado na escola, disponibilizando internet móvel para estudantes do Ensino Médio cadastrados no CadÚnico, escolas indígenas e professores, além da conexão em alta velocidade em todas as escolas estaduais da região metropolitana. Ademais, houve a manutenção das atividades do Sistema Integrado de Gestão da Educação (SigEduc) nas Escolas Estaduais, DIRECs, DRAEs e no Órgão Central.

Em conclusão, a Secretaria Estadual de Educação também agiu com o intuito de construir e implantar os Institutos Estaduais de Educação Profissional do Rio Grande do Norte – IERN (Programa Nova Escola Potiguar) em algumas cidades do estado, tendo como objetivo disponibilizar educação técnica de qualidade para a sociedade potiguar.

**- Proporcionar a integração entre educação e trabalho**

Para a consecução desse objetivo, a Secretaria deu continuidade à oferta dos Cursos Técnicos Integrados à modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJATEC na rede estadual de educação. Ademais, foi informado que se encontra em elaboração a proposta de oferta do curso técnico em agroecologia na Escola Estadual Profª. Marta Pernambuco, no município de Ceará-Mirim, onde será disponibilizada formação profissional e tecnológica que proporcione o desenvolvimento de competências relacionadas ao Eixo Tecnológico de Recursos Naturais.

Por último, também foi realizada a abertura do processo de solicitação de autorização para a instituição de curso técnico em Agroecologia e Construção oriunda da proposta de institucionalização e implementação da política de educação profissional e tecnológica dos IERNs, disponibilizando oferta de forma integrada ao ensino médio.

**- Propiciar a valorização dos professores, profissionais e pessoas que atuam no âmbito da secretaria de educação, cultura, esporte e lazer**

Inúmeras ações foram desenvolvidas com o fito de atender ao objetivo posto, destaca-se a oferta de graduação *latu sensu,* na modalidade a distância, que tem como objetivo proporcionar a formação didática e pedagógica aos professores técnicos do quadro.

Além disso, também foram realizados diversos eventos com a finalidade de formar os profissionais que atuam na rede estadual de educação, nos quais se destacaram as formações para atendimento à estudantes com deficiência, nos mais diversos campos. Nesse sentido, podem ser citadas a formação continuada para professores no campo da sensorialidade e os ciclos de diálogos sobre o Transtorno do Espectro Autista.

Quanto à revisão e atualização do Plano de Cargo, Carreiras e Remuneração dos professores e demais profissionais, foi informado que a ação está em fase de revisão para futuras atualizações.

**- Fortalecer a gestão democrática, ampliando a participação, a responsabilização e a autonomia dos sistemas escolares públicos estaduais, no órgão central e diretorias regionais (DIREC/DRAE) e estabelecer parcerias com outros entes da sociedade civil**

Para concretizar o objetivo estabelecido, verifica-se que foram realizados cursos de formação para os técnicos das DIRECs responsáveis pela realização do Censo Escolar nas 16 regionais e curso de formação de conselheiros escolares, com o objetivo de fortalecer os Conselhos Escolares, além de formação continuada para gestores escolares.

**- Instituir políticas de inclusão, direitos humanos e diversidade**

Por sua vez, para o cumprimento do objetivo em tela foi publicado o Decreto Estadual nº 31.596, de 09 de junho de 2022, que dispõe sobre a Educação Escolar Indígena no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Rio Grande do Norte. Nesse sentido, a partir

da publicação do instrumento normativo mencionado foi criada, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC), a Comissão Permanente de Acompanhamento à Política de Educação Escolar Indígena, que possui a finalidade de assessorar a criação, implementação e avaliação da política de Educação Escolar Indígena no Estado do Rio Grande do Norte.

Da mesma forma, também foi elaborada a política escolar indígena em parceria com as instituições superiores e as secretarias municipais onde há escolas disponibilizadas nas comunidades indígenas.

Além disso, a SEEC realizou também a abertura do Programa Projovem, na Comunidade Coqueiros, munícipio de Ceará Mirim/RN, o qual proporciona formação ao jovem do campo por meio da elevação da escolaridade, tendo em vista conclusão do ensino fundamental com qualificação social e profissional.

**- Instituir ações pedagógicas alinhadas a uma política de reorganização e flexibilização curricular**

Para a concretização do objetivo, foram realizadas ações como a elaboração do edital do Programa Projovem Campo, que possuiu como área atendida os seguintes munícipios: Canguaretama, Mossoró, Ceará Mirim, João Câmara e Jardim de Angicos.

Além disso, foi executado o Programa PAGUE Inclusão 2, que visa a atender aos estudantes com deficiência auditiva, em sala de aula, por meio de tradutores/intérpretes de libras. Na mesma linha, consigne-se que foi realizado o Projeto Cuidador em várias regiões do território potiguar (Alto Oeste, Agreste Litoral Sul, Açu/Mossoró, Mato Grande, Potengi, Seridó, Sertão Central, Cabugi, Litoral Norte, Sertão do Apodi, Terras Potiguaras e Trairi), tendo como finalidade a prestação de serviços de apoio aos alunos com deficiência, matriculado na rede estadual de ensino. Destaque-se que o Projeto Curador disponibiliza 136 técnicos de enfermagem e 6 enfermeiros (cuidadores), atuando como supervisores de equipe, para realizar serviço de acompanhamento aos estudantes com deficiência na rede estadual de ensino em todo RN a partir do que preconiza a Nota Técnica nº 19/2010 (MEC/SEESP/GAB), que

estabelece o apoio às atividades de locomoção, higiene e alimentação, para os estudantes que não realizam essas atividades com independência.

Além disso, também foi executado o Programa de Alfabetização e Letramento – PROALE e o Projeto Juntos no ENEM, estratégia que disponibilizou aos estudantes acesso à recursos tecnológicos, com objetivo de mitigar eventuais dificuldades vivenciadas pelos estudantes matriculados na Rede Estadual de Ensino. Os Projetos citados atenderam as diversas regiões do estado.

Finalmente, para além da manutenção do Sistema Integrado de Monitoramento, foi realizado o Censo Escolar 2022, cuja execução foi dividida em duas etapas: a primeira, consubstanciada na compilação dos dados básicos do Educacenso (matrícula inicial 2021); e a segunda, na coleta online da situação do aluno (resultado final 2021) e assessoramento e monitoramento à rede de educação para coleta dos dados. Para a ação empreendida, a SEEC acompanhou e orientou os responsáveis pela coleta nas Secretarias Municipais de Educação e escolas estaduais, em todos os munícipios do estado, além de ter realizado uma atividade de sensibilização, treinamento e monitoramento na Coleta do Censo Escolar 2022, cujos resultados são apresentados abaixo:

Censo Escolar - 2022

| Territórios | Número de Escolas Estaduais | Número de Escolas Municipais | Número de Escolas Privadas | Número de Escolas Federais |
|---|---|---|---|---|
| Alto Oeste | 59 | 241 | 19 | 1 |
| Agreste Litoral Sul | 64 | 324 | 52 | 2 |
| Açu/Mossoró | 88 | 263 | 95 | 2 |
| Mato Grande | 38 | 241 | 48 | 2 |
| Potengi | 14 | 87 | 9 | 1 |
| Seridó | 68 | 246 | 43 | 4 |
| Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte | 24 | 91 | 14 | 2 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Sertão do Apodi | 42 | 158 | 25 | 1 |
| Terras dos Potiguaras | 158 | 337 | 422 | 11 |
| Trairi | 33 | 157 | 16 | 1 |
| Total Geral RN | **588** | **2.145** | **743** | **27** |

| Dependência Administrativa | Estabelecimento | | |
|---|---|---|---|
| | Urbana | Rural | Total |
| Federal | 531 | 57 | 588 |
| Estadual | 24 | 3 | 27 |
| Municipal | 1.034 | 1.111 | 2.145 |
| Privada | 721 | 22 | 743 |
| TOTAL | **2.310** | **1.193** | **3.503** |

Fonte: INEP/SEEC

Além do exposto, é importante listar ações que, mesmo não estando no PPA do órgão, foram relevantes para a política educacional no Estado. Desta feita, quanto às ações que possibilitaram maior acessibilidade às escolas, foi executado o Programa Escola Acessível, que consiste na promoção de acessibilidade como medida estruturante para consolidar um sistema educacional inclusivo. Também foi realizado o Transporte Escolar Acessível, cujo objetivo é transportar os estudantes para as aulas e para o atendimento educacional especializado.

Além disso, a rede pedagógica foi fortalecida com a inclusão de professores na modalidade da Educação Especial, sendo que atualmente há 38 professores de libras, 113 professores tradutores/intérpretes de Libras, 237 professores de Atendimento Educacional Especializado (AEE) em salas de recursos multifuncionais (SRM), 103 professores do AEE dos Centros, 765 professores de Educação Especial e 25 professores do Atendimento Educacional Hospitalar e Domiciliar.

Foi disposto também o relato de que o Atendimento Educacional Especializado está presente em 370 escolas, realizado nas salas de recursos multifuncionais e nos 07

Centros Educacionais Especializados da rede estadual de ensino do Rio Grande do Norte para os estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista, transtornos funcionais específicos e altas habilidades e/ou superdotação.

Quanto ao Atendimento Educacional Hospitalar e Domiciliar, atualmente a atividade é realizada em 07 instituições (hospitais e casas de apoio) conveniadas por meio de termo de cooperação técnica celebrado com a SEEC, e voltado para estudantes em tratamento de saúde impossibilitados de frequentar a escola.

Também foi realizado o lançamento da Matrícula Antecipada para Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas – 2023 com participação de gestores dos 167 municípios do Rio Grande do Norte, técnicos responsáveis pela pasta de educação especial e gestores escolares.

Ainda nessa temática, cumpre destacar que existe um termo de cooperação técnica celebrado pela SEEC e instituições da sociedade civil no campo da Educação Especial que atende um total de 753 estudantes.

Com relação às ações com o objetivo de capacitar os docentes quanto à educação de pessoas com deficiência, foram realizadas ações, dentre as quais merecem relevâncias as dispostas a seguir:

- Formação para professores que atuaram nas salas de recursos multifuncionais (SRM) com a temática do Professor de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) e o trabalho colaborativo na escola, na qual participaram 631 professores;
- Formação com a temática do Plano Educacional Individualizado (PEI) e o trabalho colaborativo na escola, na qual participaram 542 professores da rede;
- Curso de formação promovido em parceria com a Escola de Governo do RN no campo da Tecnologia Assistiva na modalidade EAD, com a participação de 302 pessoas;
- Formação para professores que atuam no Atendimento Educacional Hospitalar e Domiciliar (AEDH), contando com a participação de 36 professores;
- Realização do VIII Fórum sobre AEHD do RN realizado no canal oficial do Youtube da SEEC, na qual participaram 1.076 professores;

- Formação para professores que atuam no campo da Pessoa com Deficiência Auditiva/Surdez, contando com a participação de 230 professores;
- Formação para professores que atuam da pessoa com Deficiência Visual, na qual participaram 43 professores;
- Formação para professores que atuam com estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no canal do Youtube da SEEC/UNDIME, onde 2.973 pessoas visualizaram a formação;
- Formação para professores que atuam no campo das altas habilidades e/ou superdotação, em que 873 pessoas visualizaram a formação.

No que concerne às ações com o intuito de proporcionar melhorias estruturais e tecnológicas nas escolas que possibilitem maior inclusão de alunos com necessidade de atendimento especial, 21 escolas foram contempladas com os recursos do Programa Escola Acessível do PDDE interativo para aquisição de materiais e reestruturação das Salas de Recursos Multifuncionais (SRM).

Quanto às melhorias no Projeto de Alfabetização e Letramento – PROALE, destaca-se que a formação continuada dos coordenadores pedagógicos das 16 Diretorias Regionais de Educação (DIREC) e dos coordenadores pedagógicos das Secretárias Municipais de Educação (SME) de 145 municípios. Além disso, utilizou-se materiais estruturados de Língua Portuguesa e Matemática pelos estudantes e professores do Ensino Fundamental e foi realizado o monitoramento das aprendizagens dos estudantes, por meio de cadernos de registros.

Quanto à convocação de profissionais para a rede estadual de educação, foram realizadas a convocação de 98 professores efetivos e de 264 professores temporários, na educação especial, além da convocação de 718 professores efetivos e 1.869 professores temporários. Importante pontuar que, atualmente, o estado potiguar possui 134 professores com deficiência e uma rede estadual composta por 7.416 estudantes com deficiência.

A seguir, apresentaremos a evolução de alguns indicadores pertinentes à Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC).

- Taxa de Distorção Idade/Série: Ensino Fundamental

| Ano | Unidade Geográfica | Localização | Dependência Administrativa | Ensino Fundamental de 8 e 9 anos | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Total | Anos Iniciais | Anos Finais | 1º Ano | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano | 5º Ano | 6º Ano | 7º Ano | 8º Ano | 9º Ano |
| 2019 | Rio Grande do Norte | Total | Estadual | 32,5 | 15,2 | 42,5 | 2,5 | 2,5 | 6,0 | 24,2 | 28,5 | 44,3 | 45,7 | 40,5 | 38,8 |
| 2020 | Rio Grande do Norte | Total | Estadual | 30,9 | 13,9 | 40,5 | 2,1 | 3,1 | 4,8 | 21,7 | 27,5 | 40,8 | 43,5 | 39,2 | 37,8 |
| 2021 | Rio Grande do Norte | Total | Estadual | 28,3 | 9,8 | 37,8 | 3,5 | 3,5 | 4,3 | 7,1 | 22,8 | 25,6 | 40,2 | 42,8 | 39,2 |

Fonte: INEP/SEEC

- Taxa de Distorção Idade/Série: Ensino Médio

| Ano | Unidade Geográfica | Localização | Dependência Administrativa | Ensino Médio | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Total | 1ª Série | 2ª Série | 3ª Série | 4ª Série |
| 2019 | Rio Grande do Norte | Total | Estadual | 18,6 | 53,5 | 46,7 | 43,0 | 10,6 |
| 2020 | Rio Grande do Norte | Total | Estadual | 46,4 | 50,8 | 45,2 | 40,2 | – |
| 2021 | Rio Grande do Norte | Total | Estadual | 46,6 | 40,8 | 50,8 | 47,3 | – |

Fonte: INEP/SEEC

- Taxa de Aprovação: Ensino Médio

| ANO | Estadual |
|---|---|
| 2019 | 73,50% |
| 2020 | 99,30% |
| 2021 | 69,10% |

Fonte: INEP/SEEC

- Taxa de Aprovação: Ensino Fundamental

| ANO | Estadual |
|---|---|
| 2019 | 81,60% |
| 2020 | 99,60% |
| 2021 | 84,40% |

Fonte: INEP/SEEC

- Taxa de Reprovação: Ensino Fundamental

| ANO | Estadual |
|---|---|
| 2019 | 15,50% |
| 2020 | 0,20% |
| 2021 | 8,10% |

Fonte: INEP/SEEC

- Taxa de Reprovação: Ensino Médio

| ANO | Estadual |
|---|---|
| 2019 | 17,00% |
| 2020 | 0,30% |
| 2021 | 12,50% |

Fonte: INEP/SEEC

- Taxa de Abandono: Ensino Fundamental

| ANO | Estadual |
|---|---|
| 2019 | 2,90% |
| 2020 | 0,20% |
| 2021 | 7,50% |

Fonte: INEP/SEEC

- Taxa de Abandono: Ensino Médio

| ANO | Estadual |
|---|---|
| 2019 | 9,50% |
| 2020 | 0,40% |
| 2021 | 18,40% |

Fonte: INEP/SEEC

- Percentual de aluno fora da escola

| RIO GRANDE DO NORTE - 2019 | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| UF | Matrícula | | População | | Alunos fora da escola | | | |
| | 0 a 14 anos | 15 a 19 anos | 0 a 14 anos | 15 a 19 anos | 0 a14 anos | | 15 a 19 anos | |
| | | | | | Absoluto | Relativo | Absoluto | Relativo |
| RN | 568.478 | 182.362 | 746.894 | 275.916 | 178.416 | 23,89 | 93.554 | 33,91 |

| RIO GRANDE DO NORTE - 2020 | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| UF | Matrícula | | População | | Alunos fora da escola | | | |
| | 0 a 14 anos | 15 a 19 anos | 0 a 14 anos | 15 a 19 anos | 0 a14 anos | | 15 a 19 anos | |
| | | | | | Absoluto | Relativo | Absoluto | Relativo |
| RN | 556.562 | 179.758 | 740.360 | 272.210 | 183.798 | 24,83 | 92.452 | 33,96 |

| RIO GRANDE DO NORTE - 2021 | | | |
|---|---|---|---|
| UF | Matrícula | População | Alunos fora da escola |

| | 0 a 14 anos | 15 a 19 anos | 0 a 14 anos | 15 a 19 anos | 0 a14 anos | | 15 a 19 anos | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Absoluto | Relativo | Absoluto | Relativo |
| RN | 537.117 | 184.395 | 733.927 | 269.763 | 196.810 | 26,82 | 85.368 | 31,65 |

Fonte: INEP/SEEC - Matrícula e IBGE - População Projetada

- IDEB ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS; ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO

| Etapa | ESTADUAL | | | |
|---|---|---|---|---|
| | **2015** | **2017** | **2019** | **2021** |
| 5° EF | 4,5 | 4,6 | 4,9 | 4,7 |
| 9° EF | 3,2 | 3,3 | 3,6 | 3,9 |
| 3° EM | 2,8 | 2,9 | 3,2 | 2,8 |

Fonte: INEP/SEEC

- Relação Aluno/Professor

| | Professor/Aluno | | | |
|---|---|---|---|---|
| | **2019** | **2020** | **2021** | **2022** |
| Índice (Alunos por professor) | 19,83 | 21,4 | 18,16 | 18,75 |
| Quantidade de Alunos | 214.456 | 227.114 | 201.669 | 216.299 |
| Quantidade de Professores | 10.816 | 10.615 | 11.107 | 11.537 |

Fonte: COMPS/GPD/SIGEduc

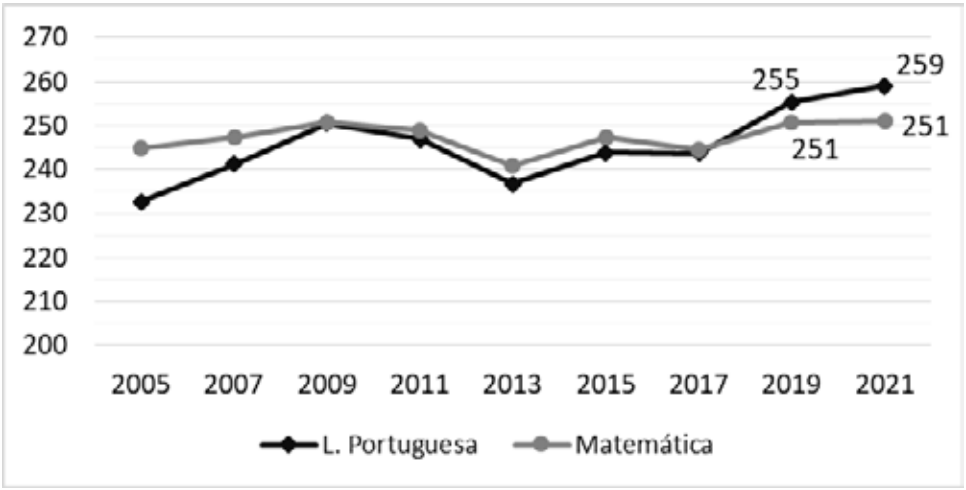
- Relação Aluno/Sala de Aula:

| | Aluno/Sala de Aula | | | |
|---|---|---|---|---|
| | **2019** | **2020** | **2021** | **2022** |
| Índice (Alunos por Sala de Aula) | 21,3 | 18,49 | 18,98 | 20,64 |
| Quantidade de Alunos | 214.456 | 227.114 | 201.669 | 216.299 |
| Quantidade de Salas de Aula | 10.069 | 12.286 | 10.628 | 10.482 |

Fonte: COMPS/GPD/SIGEduc

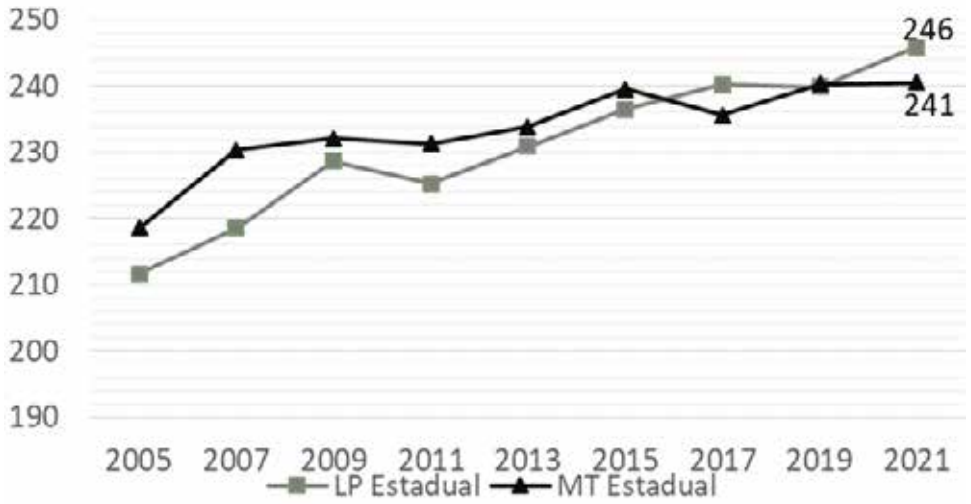
- Nível de Proficiência: Matemática e Português - Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB)

SAEB/RN - Ensino Médio



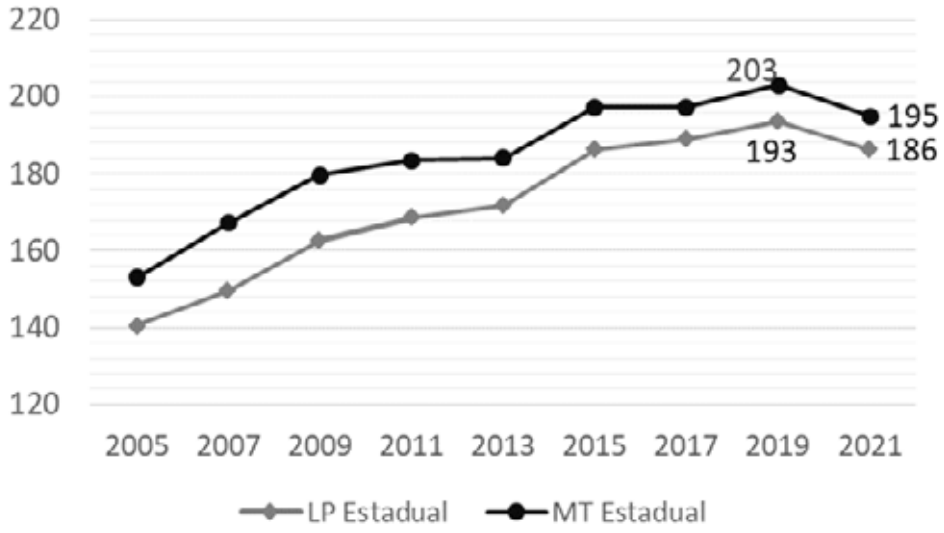

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep/Mec

SAEB/RN – 9º Ano EF




Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep/Mec

SAEB/RN – 5º Ano EF




Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep/Mec

**Fundação Universidade do Estado do Rio Grande Do Norte – FUERN**

Criada pela Lei Municipal n° 20/68, em 28 de setembro de 1968, a Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN passou por um processo de expansão territorial e acadêmica, e vem se consolidando como uma instituição

socialmente referenciada, imprescindível para o desenvolvimento social e econômico do estado do Rio Grande do Norte.

A FUERN tem como missão *"promover a formação de profissionais competentes, críticos, para o exercício da cidadania, além de produzir e difundir conhecimentos científicos, técnicos e culturais que contribuam para o desenvolvimento sustentável da região e do País"* e com a publicação da Lei n° 11.045/2021, no ano de 2021, foi outorgada à FUERN autonomia de gestão financeira e patrimonial, garantindo, estabilidade institucional necessária para execução do seu planejamento financeiro e para o alcance de suas metas estratégicas anuais.

A seguir, a partir de informações enviadas pela FUERN, serão apresentados, na forma de tópicos, as principais atividades desenvolvias na entidade ao longo do ano de 2022, com o fito de materializar os objetivos e metas expostos no Plano Plurianual.

**- Garantir a autonomia financeira da UERN**

O respectivo objetivo foi alcançado por meio da publicação da Lei n° 11.045, de 29 de dezembro de 2022, que dispôs sobre a autonomia de gestão financeira e patrimonial da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e deu outras providências.

O respectivo ato normativo foi publicado na Edição n° 15.089, do Diário Oficial do Estado, datado de 30 de dezembro de 2022.

**- Modernizar a gestão administrativa, financeira e de pessoal**

Com o intuito de atingir o objetivo atual, diversas melhorias de infraestrutura foram efetuadas, incluindo a inauguração do novo prédio do campus Natal, finalização das reformas nas clínicas de odontologia e nas instalações elétricas no campus da FUERN em Caicó, conclusão das reformas de acessibilidade em áreas de circulação e banheiros em blocos do Campus Central (FAFIC/FANAT) e finalização das reformas de revitalização da Sede 02 da Faculdade de Letras e Artes - FALA.

Além disso, a entidade tinha como objetivo implementar o Projeto Giga - uma rede de comunicação de dados de alta velocidade entre instituições de pesquisa e ensino superior. Em agosto de 2022, foi firmado o Termo de Cooperação Técnica e Científica entre a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), o Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), a Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) e a Fundação Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (FUERN). Atualmente, a Rede Giga está em fase final nas cidades de Mossoró e Pau dos Ferros, enquanto em Assu e Caicó, a previsão é de conclusão no ano de 2023.

Outrossim, o Projeto Infovia Potiguar foi concluído e será ativado em janeiro de 2023 nos polos de Pau dos Ferros e Ceará-Mirim. Em fevereiro, será a vez dos polos de São Gonçalo (POP-RN) e Mossoró (Anel), e em março será ativado o polo de Currais Novos. Em seguida, ao longo do ano de 2023, serão ativados os polos de João Câmara, Santa Cruz, Caicó e Ipanguaçu/Assú.

Já com relação à ampliação e ao fortalecimento dos programas de valorização dos servidores da FUERN, foram realizadas algumas ações, dentre elas: o lançamento do programa UERN Vida Saudável, que visa promover ações que fomentem boas práticas no campo da saúde e qualidade de via dos servidores; o lançamento do Programa CICLOS – Programa de Preparação de Aposentadoria, que tem como objetivo que a transição ocorra de forma orgânica, mas planejada e fundamentada, encerrando assim um ciclo na vida do servidor; além de capacitações e treinamentos, tendo sido ofertado o total de 51 cursos no período.

Por fim, em relação às ações para a realização de concurso público para servidores docentes e técnicos administrativos da FUERN, assenta-se que houve a designação da Comissão Central de Concurso Público de provas e títulos para provimento de cargos vagos da entidade. De mais a mais, foi realizado o levantamento do quantitativo de cargos vagos em consonância com o estabelecido na Lei Complementar n ° 388 e 389, de 30 de junho de 2009, que dispõe sobre cargos públicos de provimento efetivo vinculados ao Quadro de Pessoal da FUERN.

**- Elevar o nível de escolarização da população norte-rio-grandense e desenvolver pesquisas e atividades de extensão direcionados às demandas sociais**

Para a consecução desse objetivo, foram realizadas ações como a ampliação de oferta de vagas nos cursos de graduação, tendo sido abertas 444 novas vagas em cursos EaD (Letras Língua Portuguesa – 240; Pedagogia – 204) e 160 no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor) para o curso de Pedagogia, nos Campi de Assu, Pau dos Ferros e Patu.

Além disso, uma das metas estabelecidas para atingir esse objetivo foi a elevação do Índice Geral de Cursos (IGC) para alcançar o índice contínuo de 3,01. No entanto, é importante ressaltar que o último IGC contínuo informado no site do MEC é de 2,896 e se refere ao ano de 2019.

Pode-se citar ainda a divulgação de materiais para incentivar e estimular a submissão de projetos de pesquisa. Nesse sentido, foram apresentados editais voltados para o financiamento de pesquisas desenvolvidas na FUERN, para a expansão do acesso ao Portal de Periódicos da CAPES, responsável por incentivar a produção científica, e para implementação de uma política de internacionalização nos programas de pós-graduação stricto sensu da FUERN. Assim, essas ações foram desenvolvidas com vistas a expandir a produção científica e tecnológica qualificada do corpo docente e discente nas diversas áreas do conhecimento.

Em outro aspecto, em relação à capacitação em nível de doutorado dos servidores docentes da FUERN, foram desenvolvidas diversas ações de incentivo com normas específicas para este fim, através das Resoluções n° 45/2012 e 27/2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE). Concomitantemente, foram fomentadas bolsas por intermédio das resoluções 08/2018-CD e 05/2019-CD, editadas pelo Conselho Diretor da FUERN. Por conseguinte, ao longo do último ano, 32 novos docentes obtiveram a titulação de doutor.

Já no tocante à capacitação em nível de doutorado e mestrado para os servidores técnicos, além das ações de incentivos supracitadas, foi executada a política de reserva técnica de 5% das vagas nos editais provenientes dos próprios Programas

Institucionais. Diante disso, durante o último ano, 9 (nove) técnicos finalizaram seus cursos de capacitação com a obtenção do título de mestre.

Em outra perspectiva, foram realizadas ações com o objetivo de aumentar o número de startups instaladas, empresas juniores e outras iniciativas empreendedoras. Nesse sentido, destacam-se as seguintes iniciativas: formação de 3 empresas juniores, encontros com a AUSPIN (Agência de Inovação da USP) e reuniões sobre o Centro de Inovação do Parque Tecnológico da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), com a participação do SEBRAE.

Ademais, no tocante à ampliação do número de cursos profissionais de pós-graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado, não houve a submissão de propostas de novos cursos profissionais. No entanto, há tratativas para a oferta de vagas por meio de pelo menos 3 cursos profissionais em cooperação com outras Instituições de Ensino Superior (IES), além de se buscar a adesão da FUERN aos programas pré-existentes em outras IES.

Já no tange à oferta de novos cursos de especialização conveniados voltados para o aperfeiçoamento profissional, houve a criação da especialização em Nutrição Oncológica (Natal), convênio com a LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER (LNRCC) – iniciado em abril de 2022; e a especialização em Direito Previdenciário, a qual resultou da celebração de convênio com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), com previsão de oferta para 2023.

Em relação à ampliação do número de cursos de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado e doutorado, por força da Portaria nº 49, de 20 de março de 2020 – CAPES, a submissão de novas propostas esteve suspensa durante o ano de 2021, sendo que, embora aberto o calendário para submissão de cursos *stricto sensu* no ano de 2022, não ocorreu a criação de novos cursos nesse período.

No entanto, após o resultado da avaliação dos programas de pós-graduação, aqueles programas que obtiveram conceitos 4 e 5 na avaliação quadrienal (2017-2020) estão credenciados para o envio de propostas de doutorado, garantindo a possibilidade de

aumento de oferta para o ano de 2023, viabilizando novas tratativas para criação de cursos acadêmicos *stricto sensu* a nível de mestrado.

Com efeito, em relação à ampliação da oferta de residências médicas e multiprofissionais, houve o cadastro no sistema do MEC para credenciamento nos programas de Residência em Clínica Médica e Residência Multiprofissional em Saúde Mental, a serem ofertados em Mossoró.

Paralelo a isso, foi oferecida, em Pau dos Ferros, a Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, com convênio firmado em 2022 e turma iniciada em março do mesmo ano.

Acerca da promoção do fortalecimento da UERN junto à população do Estado do Rio Grande do Norte, por meio de projetos e eventos foram promovidas várias ações como a Feira das Profissões, a UERN Ação, o Salão de Extensão, o Congresso Nacional UERN, a FESTUERN, a UniverCidades, entre outras.

Por último, no tocante à realização de convênios nacionais e internacionais que favoreçam a mobilidade acadêmica e o compartilhamento de conhecimento, foi realizado acordo de cooperação entre a FUERN e a Universidade Mayor de San Simón, com sede na Bolívia. Além de que, estão em tramitação dois novos acordos, sendo um com a Universidade de Lisboa e outro com a EIA – Ensino, Investigação e Administração da Atlântica Instituto Universitário, ambas em Portugal.

**- Promover a política de acesso, permanência e conclusão de curso dos estudantes da UERN**

Com o intuito de concretizar esse objetivo, foram promovidas várias ações com vistas a consolidar a política de acesso e permanência estudantil, em especial dos alunos em vulnerabilidade social. Entre estas, cabe pontuar as seguintes: o Auxílio Inclusão Digital, o Auxílio Creche, o Programa de Apoio ao Estudante, e a realização de atendimentos com a equipe multiprofissional da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE). Outrossim, também foi ampliada a política de permanência dos discentes, por meio da concessão de bolsas de extensão e do programa de moradia universitária.

Por fim, com o fito de ampliar a política de atendimento multiprofissional aos discentes, técnicos administrativos e docentes com deficiência e necessidades educacionais especiais da FUERN, cumpre destacar que houve a participação na I Jornada Internacional Boliviana de Educação Inclusiva, Mesa Redonda: Dialogando sobre o Autismo e a efetivação do Direito – Lei Federal n° 12.764/12.

**- Promover a integração da FUERN com a sociedade**

Com intuito de se concretizar o presente objetivo, foi estabelecida como meta a oferta de cursos de idiomas presenciais e online para alunos, técnicos e professores da Educação Básica. Para alcançar essa meta, a Diretoria de Assuntos Internacionais e Interinstitucionais (DAINT) disponibilizou três cursos de idiomas em 2022. a saber:

- o curso de português como língua adicional em formato online;
- o curso de espanhol básico na modalidade remota; e
- o curso de inglês para elaboração de *abstracts* na modalidade presencial.

E, por último, para realizar convênios com órgãos governamentais e não governamentais em diversas esferas do governo, com o propósito de executar projetos e prestar serviços, foram formalizados quatro convênios com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), os quais foram celebrados a partir de emendas destinadas por parlamentares. Os referidos instrumentos visaram à aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e de climatização para melhoria da infraestrutura da FUERN.

A seguir, é apresentada a evolução de alguns indicadores pertinentes à Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN).

- Índice Geral de Cursos – IGC

| | 2019 |
|---|---|
| Índice Geral de Cursos – IGC | 3,00 |

É importante ressaltar ainda, que em virtude da pandemia provocada pela COVID-19, não houve processo de avaliação externa pelo INEP/MEC no ano de 2020, e em relação ao ano de 2021, o resultado do IGC ainda não foi divulgado pelo INEP.

- Relação Aluno/Professor

| | 2019 | 2022 |
|---|---|---|
| Relação Aluno/Professor | 12,63 | 13,8 |

- Índice de Evasão da IES

| | 2019 | 2022 |
|---|---|---|
| Índice de Evasão da IES | 19,67% | 16,90% |

- Número de matrículas de discentes com idade prevista de 18 a 24 anos da UERN

| | 2019 | 2022 |
|---|---|---|
| N° de matrículas (18-24 anos) | 5.215 | 6.404 |

**Fundação José Augusto - FJA**

Criada pelo Decreto-lei nº 2.885, de 08 de abril de 1963, a Fundação José Augusto (FJA) nasceu como instituição cultural e também como instituição de ensino superior. Chegou a abrigar três cursos: Jornalismo, Filosofia e Sociologia. Sucedeu que, com o crescimento das universidades públicas, notadamente da UFRN, a FJA se desvinculou da educação formal e concentrou suas atividades na gestão da cultura e na administração de vários equipamentos culturais. A instituição é a entidade responsável por desenvolver, incentivar, apoiar, difundir, estimular e documentar as atividades culturais no âmbito do Governo do Estado.

Destarte, a seguir, apresentamos, a partir de informações enviadas pela FJA, na forma de tópicos, as principais atividades desenvolvidas pela fundação, ao longo do ano de 2022, com o fito de materializar os objetivos e metas expostos em seu Plano Plurianual.

**- Expandir o alcance das políticas de formação artística, cultural e empreendedora, bem como promover a interiorização das ações culturais e a inclusão**

Para a concretização deste objetivo, foram desenvolvidas algumas ações, como a criação de um evento de circulação centrado nas Casas de Cultura, envolvendo exposições de pintura e aulas-espetáculo de dança ministrados pela Escola de Dança Teatro Alberto Maranhão (EDTAM), além da promoção de shows musicais. Esse ensaio de circulação foi desenvolvido como alternativa ao fato de não ter sido criado o calendário de circulação de eventos e atividades culturais que estava previsto no PPA da Fundação.

Para mais, durante o ano de 2022, os projetos Pinacoteca nas Casas e Festejos Juninos foram levados às Casas de Cultura de Apodi, Grossos, Currais Novos, Janduís, Santa Cruz, João Câmara, Caicó, Parelhas, Alexandria, Macaíba, Umarizal, Jardim do Seridó, Timbaúba dos Batistas, Lajes, São José de Campestre, Goianinha, Santana de Matos e Florânia. Esses projetos foram compostos por seis exposições itinerantes de artes plásticas e banners informativos. Eles possibilitaram que um conjunto de telas de pintores potiguares, pertencente ao acervo da Pinacoteca do Estado, circulasse pelo estado, além de contribuir para a divulgação de informações sobre a cultura religiosa, gastronômica e musical ligadas às festividades de Santo Antônio, São João e São Pedro.

As referidas exposições foram vistas pelos estudantes das cidades, servindo de atividade paradidática para as escolas, e também pelo público em geral. Ao todo, estiveram presentes 11.340 participantes nas exposições.

Outrossim, deve ser informado que foram realizados 44 eventos promovidos nas Casas de Cultura, incluindo atividades nas áreas de dança, literatura, cordel, cinema,

música, teatro, poesia e um seminário acadêmico. Ao totalizar todas as participações, houve um público presente de 15.290 pessoas em eventos realizados nas Casas de Cultura de Apodi, Grossos, Currais Novos, Janduís, Santa Cruz, João Câmara, Caicó, Parelhas, Alexandria, Macaíba, Umarizal, Jardim do Seridó, Timbaúba dos Batistas, Lajes, São José de Campestre, Goianinha e Martins.

No que concerne às apresentações artísticas por conjuntos e companhias estaduais, o grupo artístico Camerata de Vozes do Rio Grande do Norte realizou 12 apresentações oficiais em diversos locais durante o ano de 2022, como igrejas católicas, creches, hospitais e teatros. A maior parte das apresentações ocorreu em Natal, mas o grupo também se apresentou em Lajes e Caicó. O Coral Canto do Povo, por sua vez, realizou 7 apresentações oficiais durante o ano, todas em Natal. Além disso, a Orquestra Sinfônica do Rio Grande do Norte (OSRN) apresentou 11 concertos (Teatro Riachuelo, Teatro Alberto Maranhão, Base Aérea de Parnamirim, Papódromo, Catedral Metropolitana), totalizando um público de mais de 10 mil pessoas.

Com relação às ações voltadas para a criação e execução do Programa de Iniciação Artística (PIA), o programa tem se estruturado por meio de um conjunto de ações razoavelmente articuladas. Ele vem se expressando através de ações conjuntas que envolvem o Instituto de Música Waldemar de Almeida (IMWA), a Escola de Dança do Teatro Alberto Maranhão (EDTAM) e cursos específicos (oficinas) programados para as Casas de Cultura, visando à interiorização do aprendizado artístico e cultural.

Nesta linha, no primeiro e segundo semestre de 2022, o Instituto de Música Waldemar de Almeida matriculou 234 alunos, oferecendo 13 cursos de iniciação musical e de nível avançado. Ainda, foram ofertadas 124 vagas, nas seguintes áreas: baixo elétrico, bandolim, canto lírico, canto popular, cavaquinho, flauta doce, flauta transversal, iniciação musical infantil, percussão, piano, saxofone, teoria e solfejo, violão clássico e violino. O IMWA ofereceu também cursos de piano, violino, teoria e solfejo para 4 alunos com transtorno do espectro autista.

A Escola de Dança do Teatro Alberto Maranhão matriculou 300 alunos em fevereiro de 2022, oferecendo os seguintes cursos: Baby Class (para a faixa etária de 4 a 6

anos), Ballet Clássico (1º ao 8º ano), Ballet Adulto (a partir de 18 anos), Dança Contemporânea, Heels Dance, Danças Urbanas e Dança de Salão.

Ademais, algumas ações na área de formação artística e de apreciação de espetáculos, capitaneadas pelo IMWA, EDTAM e pelas Casas de Cultura, dão forma ao programa em comento. Exemplo disso são os eventos promovidos nas Casas de Cultura de Florânia, Goianinha, João Câmara e Currais Novos."

No que diz respeito às ações voltadas à oferta de atividades de capacitação e formação artística desenvolvidas no ano de 2022, é importante destacar que foram promovidas 28 oficinas de iniciação artística. Essas oficinas foram distribuídas nas áreas de teatro, dança, poesia, coco de embolada, educação patrimonial, desenho, artesanato, fotografia e música e realizadas em diversas Casas de Cultura, incluindo as de Florânia, Alexandria, Currais Novos, Lajes, Martins, João Câmara, Pedro Avelino, São José de Campestre, Santa Cruz, Timbaúba dos Batistas, Apodi, Pau dos Ferros, Parelhas, Umarizal e Jardim do Seridó. Ao todo, as oficinas atingiram um público de 2.698 participantes.

Acrescenta-se que as Casas de Cultura de João Câmara, Grossos, Parelhas, Macaíba, Florânia, Caraúbas, Martins, Pau dos Ferros e Santa Cruz abrigam cursos permanentes de violão, teatro, dança (clássica e contemporânea) e capoeira, os quais são ministrados por instrutores locais, num arranjo de parceria em que, em troca da cessão do espaço, uma certa quantidade de vagas é ofertada à comunidade.

Além do mais, algumas Casas de Cultura, como a de Grossos, João Câmara, Macaíba, Parelhas, Caicó, Timbaúba dos Batistas, Apodi, Caraúbas, Umarizal, Martins, Santa Cruz, São José de Campestre e Goianinha têm cedido seus espaços para ensaios de grupos musicais, como bandas filarmônicas, bandas de jazz e grupos de forró.

Quanto às ações voltadas para o desenvolvimento de um mapeamento cultural, visando ao cadastramento e divulgação de artistas e produtores de cultura do RN, foi utilizado um embrião do Mapa Cultural. Essa ferramenta, disponível no Google, foi adaptada para atender às exigências da Lei Aldir Blanc. Com isso, foram atingidos mais de 5 mil cadastrados.

No que concerne às ações voltadas ao aumento do quadro de professores de artes e funcionários da Fundação José Augusto, destaca-se que o Instituto de Música Waldemar de Almeida (IMWA) conta com 16 professores ativos. No ano de 2022, foram contratadas duas novas professoras, uma para lecionar Percussão e outra para Iniciação Infantil. Na EDTAM, há um total de 10 professores, dos quais 2 foram contratados em 2022.

Ademais, durante o exercício de 2022, a FJA recebeu trabalhadores terceirizados, nos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG) e de Auxiliar Administrativo, além de passar a contar com os serviços de Guarda Patrimonial nos prédios da Fundação, dispondo de 2 (dois) militares reformados por prédio.

Por último, foi elaborada a nova estrutura organizacional da Entidade, instituída pelo Decreto nº 31.284, de 18 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o Estatuto e o Quadro Demonstrativo das Funções Gratificadas e dos Cargos de Provimento em Comissão da Fundação José Augusto (FJA).

**- Fortalecer os mecanismos de gerenciamento da cultura**

Para alcançar esse objetivo, foi estabelecido como meta o desenvolvimento do Sistema Estadual de Cultura. Com o intuito de atingir essa meta, o Plano Estadual de Cultura foi regulamentado e um Projeto de Lei para a criação do Conselho Estadual de Políticas Culturais foi submetido à Assembleia Legislativa. Além disso, é importante informar que o Decreto de Regulamentação do Fundo Estadual de Cultura será publicado em breve.

No que diz respeito à Lei Câmara Cascudo, de incentivo à cultura, é importante informar que o prazo para inscrições foi encerrado em 31 de agosto e que 278 projetos foram inscritos, os quais estão em análise até junho de 2023. Também convém esclarecer que, durante o período avaliado, houve uma renúncia fiscal no valor de 10 milhões de reais decorrente dessa lei.

Com relação às ações voltadas para o apoio à Rede Estadual de Pontos de Cultura, a última iniciativa de fomento ocorreu em 2020, por meio da Lei Aldir Blanc. O Edital 05

(Apoio a Microprojetos Culturais), aprovou os projetos de 24 Pontos de Cultura, que foram distribuídos da seguinte maneira:

- 13 Pontos de Cultura da Região Metropolitana;
- 3 da Região Oeste;
- 4 da Região Sertão do Apodi;
- 1 da Região Assu-Mossoró;
- 1 da Região do Seridó; e
- 2 da Região do Trairi.

Além disso, em 3 de agosto de 2022, foi sancionada a Lei nº 11.227, a qual institui a Política Estadual Cultura Viva, contemplando os Pontos de Cultura. A lei, porém, ainda não foi regulamentada.

**- Modernizar e ampliar a rede de equipamentos culturais e do patrimônio histórico, cultural e artístico**

Para concretização desse objetivo, foi atualizado o Registro do Patrimônio Vivo (RPV) do Rio Grande do Norte. Além disso, em relação às ações voltadas para a ampliação e valorização do patrimônio histórico-cultural potiguar, quatro dos mais importantes patrimônios históricos e arquitetônicos do RN — Teatro Alberto Maranhão (TAM), Pinacoteca do Estado, Forte dos Reis Magos e Biblioteca Pública Câmara Cascudo — que estiveram fechados até dezembro de 2021 em razão da excepcional situação pandêmica mundial, foram reabertos e voltaram a desempenhar suas funções culturais.

Nesse sentido, vale ressaltar que o Teatro Alberto Maranhão (TAM) foi reaberto em janeiro de 2022 e, ao longo do ano, realizou 186 espetáculos, com um público total de 61.023 espectadores. Além disso, o TAM recebeu 3.699 visitas agendadas, sendo muitas delas de estudantes para visitas guiadas, e 21 sessões de fotografia agendadas.

Também deve ser enfatizada a Pinacoteca do Estado, que foi aberta ao público em meados de dezembro de 2021, e apresentou 15 exposições temporárias, além da coleção principal de arte brasileira, que está em exposição permanente. A Pinacoteca

abrigou também 11 palestras e debates. A Biblioteca Estadual Câmara Cascudo, por sua vez, foi reaberta em meados de dezembro de 2021 e recebeu um público de 8 mil pessoas no ano de 2022.

O Forte dos Reis Magos, reaberto nos últimos dias de dezembro de 2021, tem funcionado normalmente desde janeiro, recebendo mais de 200 mil visitantes no ano de 2022. O número de visitantes tem sido sempre superior a 11 mil por mês, sendo que janeiro registrou o maior número de visitas, com 63.571 visitantes. A fortaleza tem recebido grupos de estudantes de escolas de todo o Estado e, somente no ano de 2022, já foi visitada por 216 escolas, totalizando mais de 7 mil alunos.

Por fim, em relação ao aprimoramento e modernização da infraestrutura física da Fundação José Augusto e de seus equipamentos, em abril de 2022, foram iniciadas obras de manutenção no TAM e na Pinacoteca. Soma a isso, obras de manutenção foram inauguradas em junho e prosseguiram por todo o ano nas seguintes instalações: Casas de Cultura de Caicó e Serra Negra do Norte, no Teatro Adjuto Dias, no Instituto de Música Waldemar de Almeida, no Teatro de Cultura Popular e na Gráfica Manimbu.

**Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy – IFESP**

O Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy (IFESP), enquanto referência em processos e práticas de formação de professores do Rio Grande do Norte, é a porta de entrada de muitos educadores que ainda não possuem formação em nível superior, bem como para aqueles que desejam o acesso à formação continuada.

Em sua trajetória histórica, foi transformado em Instituto de Formação de Professores Presidente Kennedy (IFP) em 1993. No ano de 2001, foi constituído em autarquia vinculada à Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e do Lazer (SEEC), recebendo sua atual denominação e mantendo-se como uma Instituição de Ensino Superior.

O IFESP tem como missão promover a formação de qualidade para profissionais que atuam em processos educacionais através do ensino, pesquisa e extensão na

perspectiva de desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Norte. A seguir, apresentamos, a partir de informações enviadas pelo IFESP, na forma de tópicos, as principais atividades desenvolvidas na Entidade, ao longo do ano de 2022, com o fito de materializar os objetivos e metas expostos em seu Plano Plurianual.

**- Instituir ações pedagógicas alinhadas com as políticas de reorganização e orientação curricular**

No ano de 2022, ingressaram três turmas no Curso de Pedagogia – Licenciatura, duas turmas no Curso de Letras - Habilitação em Língua Portuguesa e duas turmas no Curso de Matemática - Licenciatura.

Já em nível de pós-graduação, o processo seletivo se dá uma vez por ano e os cursos são ofertados de maneira alternada, em razão do comprometimento da carga horária dos professores. Atualmente, 8 turmas de pós-graduação estão em andamento, com ingresso nos períodos de 2021.1 a 2022.2 nos cursos de Especialização em Gestão de Processos Educacionais; Especialização em Educação Infantil; Especialização em Ensino da Língua Portuguesa; Especialização em Educação Matemática – Teoria e Prática no Ensino Fundamental; Especialização em Educação Matemática – Teoria e Prática no Ensino Médio; Especialização em Educação Ambiental; Qualidade de Vida e Saúde no Trabalho e; Especialização em Educação de Jovens e Adultos.

Foram ofertados, também, cursos de Formação de Professores da Rede Básica de Ensino com ênfase na atualização curricular para competências nos documentos oficiais, Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), no contexto remoto, com uso da Plataforma Moodle do IFESP, atendendo todas as DIRECS.

Ademais, foi realizado curso de Formação de Professores do IFESP para atendimento em aulas virtuais, além de dois eventos científicos com público (professores e pesquisadores) do Instituto e de outras IES. Por conseguinte, foram firmados Convênios para contratação de estágio remunerado voltados aos estudantes da

graduação, bem como a promoção da publicação de Anais dos Eventos Científicos e Dossiê na Revista Galo.

Ainda cabe informar, em última análise, sobre o desenvolvimento de um Curso de Extensão com ênfase em letramento, que tem como objetivo atender às necessidades de aprendizagem dos internos da FUNDASE, preparando-os para o mercado de trabalho ao final do cumprimento de suas penas.

**- Ofertar cursos de formação inicial e continuada em níveis de graduação e pós-graduação Lato/Stricto Sensu**

Em relação à promoção de cursos de Especialização e de Mestrado Profissional para professores da Educação Básica do Rio Grande do Norte, por meio de convênio com a SEEC, SME, UERN e outras instituições, cumpre informar que o curso de Mestrado Profissional ainda não foi viabilizado. Entretanto, os cursos de Especialização foram oferecidos regularmente, embora em menos turmas do que o habitual.

**- Modernizar a Biblioteca Crisan Siminéa**

No tocante a este objetivo, as repartições físicas foram melhoradas, tendo sido realizada reforma da Biblioteca Crisan Siminéa. Soma-se a isso, as adequações desenvolvidas no local voltadas à acessibilidade, como a construção de rampas nas entradas e acessos externos e, ainda, a criação do espaço de convivência intitulado Paulo Freire, inaugurado no dia 27 de junho de 2022.

Por fim, foi realizada a reparação das instalações elétricas do Bloco B, a reinstalação dos sistemas de climatização dos ambientes do IFESP e a manutenção de máquinas e equipamentos de informática e das redes de internet.

# Saúde

A Secretaria da Saúde Pública do Rio Grande do Norte (SESAP/RN) é o órgão incumbido da missão de promover a descentralização para os municípios, dos serviços e das ações de saúde, bem como acompanhar, controlar e avaliar essas ações, proporcionando apoio técnico e financeiro. Ademais, coordena o processo saúde-doença na perspectiva da proteção e da recuperação da saúde individual e coletiva da população do estado.

À Secretaria da Saúde Pública, consoante a Lei Complementar Estadual nº 163/99, compete, entre outras funções:

- Promover medidas de prevenção à saúde da população, mediante o controle e o combate de doenças infectocontagiosas e nutricionais;
- Fiscalizar e controlar as condições sanitárias, de higienes e de saneamento, a qualidade de medicamentos e de alimentos e a prática profissional médica e paramédica;
- Realizar a prestação de serviços médicos, paramédicos e farmacêuticos em colaboração com o Governo Federal;
- Dirigir as ações sanitárias;
- Promover campanhas educacionais e informacionais visando à preservação das condições de saúde da população.

A seguir, mostra-se, na forma de tópicos, as realizações desenvolvidas pelo órgão, no ano de 2022, com o fito de concretizar os objetivos e metas expostos no seu Plano Plurianual.

**- Promover o acesso da população à vida saudável, por meio da implantação do Programa RN + Saudável**

O Programa RN + Saudável foi implementado no exercício de 2019 com o propósito de fortalecer as ações de promoção à saúde no Estado do Rio Grande do Norte. Com o novo organograma estabelecido no órgão, o programa encontra-se gerido pela Diretoria de Políticas Intersetoriais e Promoção à Saúde, onde conta com comitês

intersetoriais para acompanhamento e implementação de ações definidas por 4 eixos, tendo a adesão de 40 municípios.

Considerando que no exercício de 2021 o programa foi impactado pelo cenário imposto pela pandemia do COVID-19, no exercício de 2022 foi possível avançar na pauta do fortalecimento da política de promoção à saúde no RN, focando na qualidade de vida da população e iniciando as atividades junto aos municípios que realizaram a adesão ao programa. Assim, foi possível realizar encontros e seminários com debates voltados à promoção da equidade às populações vulneráveis de forma integrada, focando na regulamentação das Linhas de Cuidado em Saúde de pessoas lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais (LGBTQI+), além de ter sido implementado o GT de saúde indígena do Estado e instituído o Comitê Técnico Estadual de Promoção à Saúde Integral da População Negra e Quilombola (CESNEQ).

Ainda com foco na inclusão, foi implantado o Projeto VER-SUS Potiguar em parceria com FUERN, com a realização do I Seminário Estadual de Promoção da saúde, com foco no fortalecimento da Saúde Integral dos Povos Ciganos e da Saúde Integral da População LGBTQIA+. Em conjunto com os municípios que realizaram a adesão ao programa foi possível realizar o I Fórum do Eixo Ambientes Saudáveis, contando com a participação de mais de 350 pessoas de todo o estado, além do I Seminário Estadual de Promoção à Saúde, que envolveu além dos gestores, representantes de movimentos sociais.

Visando aproveitar os diferentes potenciais das regiões do estado, foi realizado o Circuito das Serras: Minha Serra, minha gente, que teve como foco a promoção da saúde e qualidade de vida para a população da Serra de São Bento, Monte das Gameleiras, Passa e Fica e região. O programa visa, também, dar apoio às ações de bem-estar como a III Mostra Pedagógica "Nordestine-se", que teve como proposta o reconhecimento do olhar para o Seridó, por meio da cultura de cordel, poesia, artes e incentivo ao esporte, e principalmente a acessibilidade de crianças e adolescentes no nível escolar.

Ocorreu ainda a realização da Roda Poética Mulherio RN+Saudável com o tema: Saúde Integral da Mulher no Trabalho e o Projeto Meditar e Pensar.

Além dos eventos presenciais, foram elaborados diversos instrumentos digitais que visam garantir acesso da população a informações sobre um estilo de vida com maior qualidade como a Construção da Cartilha de Produtos Orgânicos e Alimentação Escolar, planejamento para o programa Envelhecer Saudável, incluindo a publicização de material digital informativo, distribuído em todas as regiões de saúde do estado, com conteúdos que incentivam a adoção de um estilo de vida mais ativo para o envelhecimento bem sucedido e Lançamento e divulgação do E-book Delícias das Águas Potiguares.

Ainda, é importante ressaltar que a promoção à saúde envolve o fortalecimento da atenção primária onde foram realizados 08 Fóruns Regionais do Programa Saúde na Escola/PSE, ocorrendo nas 8 Regiões de Saúde/RN, coordenado pelo Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTIM/PSE (Saúde/ Educação) e as referências PSE das Regionais de Saúde e Educação, com o objetivo de apoiar os municípios na articulação, planejamento e implementação das ações do PSE e do Programa Crescer Saudável, com foco no retorno presencial às escolas no contexto pós pandêmico. O Estado do Rio Grande do Norte possui 100% dos municípios com adesão ao PSE e 99% dos municípios com adesão ao Programa Crescer Saudável.

Um outro eixo fundamental que trata da Saúde Ambiental, fomentando reduzir a morbimortalidade por doenças e agravos de transmissão hídrica foi trabalhado em 23 municípios prioritários do estado, tendo sido realizado 33 coletas relacionadas a monitoramento de agrotóxicos, em articulação com Laboratório Central de Saúde Pública e o Departamento de Vigilância em Saúde do município de Natal.

**- Fortalecimento e qualificação das ações de vigilância no SUS para proteger as pessoas contra o risco de adoecimento e morte e situações que ameaçam a vida e à saúde**

A Vigilância promove e protege a saúde da população, bem como é responsável por intervir nos riscos sanitários decorrentes da produção, comercialização e do uso de produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária, em diversas ações coordenadas com

os municípios, de acordo com os princípios do SUS, para a melhoria da qualidade e preservação da vida, bem como promove ações com foco no fortalecimento na Vigilância em Saúde do Trabalhador.

No exercício de 2022, as ações de vigilâncias tiveram como um dos principais focos o desenvolvimento de parcerias e tecnologias capazes de qualificar a informação. Assim, foram adquiridos novos equipamentos para estruturação das salas de situação nas regionais que irão avançar nas análises de situação de saúde e garantir avanços nas ações de vigilância. Foi realizada mobilização e qualificação das equipes técnicas dos Núcleos Regionais de Vigilância em Saúde, com o objetivo de avançar no apoio aos municípios, bem como qualificar as ações de vigilância em saúde nos territórios.

Com foco em realizar a implantação das propostas estruturantes, foram realizados diversos cursos e capacitações junto aos servidores das regionais, como por exemplo, o curso de codificador em causa básica do óbito, visando qualificar a informação sobre mortalidade para embasamento da ação baseada em evidência.

Quanto às parcerias estabelecidas, foram fundamentais para execução de ações voltadas principalmente à saúde do trabalhador, as quais visam contemplar todas as populações. Em conjunto com o IDEMA, foram realizadas ações de orientação à população sobre toque de óleo nas praias, além de contar com a participação da Defesa Civil e municípios de Nísia Floresta, Parnamirim, Tibau do Sul e Senador Georgino Avelino.

Também houve a capacitação em parceria com a Marinha do Brasil, tendo como público-alvo a categoria de Pescadores/Mergulhadores do Município de Baía Formosa/RN sobre o tema: Prevenção de Acidentes na Pesca da Lagosta e os Riscos do Uso do Compressor.

Além disso, houve a realização de palestras sobre a Política Nacional de Saúde do Trabalhador, Acidentes e Agravos relacionados ao Trabalho tendo como público-alvo as comunidades Quilombolas; Apresentação de trabalho "Disseminando o Conhecimento Sobre a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora com as Comunidades Tradicionais Indígena e Quilombola". Já em relação a necessidade de

intensificar as ações de vigilância ambiental, foram realizadas as ações da semana da água com ações nas regionais de saúde e mesa redonda sobre a temática com CAERC e SEMARH; FECEAGRO, além de reuniões com SEMARH para colaborar com a organização e participação na SEMANA DE MEIO AMBIENTE; Articulação com PRF sobre inspeções em carros pipa.

Em 2022 foi possível ainda realizar eventos que promoveram a integração entre Estado e sociedade com a SEMANA DE MEIO AMBIENTE, junto com SEMARH e DEFESA CIVIL, I Encontro Vigilância e Saúde no Centro de Convenções de Natal/RN e ainda o I Fórum Estadual de Vigilância Sanitária em parceria com o COSEMS, com a finalidade de apresentar o Guia de apoio à descentralização das ações de VISA, e o fortalecimento dessas ações.

Quanto ao fortalecimento das ações de vigilância sanitária, em 2022, teve o julgamento de 57 processos administrativos sanitários; emissão de mais de 322 Alvarás sanitários; 581 análises de projetos arquitetônicos; 711 inspeções in loco e 310 análises para Licenciamento Sanitário Simplificado para Drogarias, além de outras ações.

Visando prevenir morte e situações que ameaçam a vida e à saúde, houve avanços no exercício de 2022 onde as articulações relacionadas à vigilância das violências interpessoais/autoprovocada promovidas ocorreram dentro dos momentos de Educação Permanente (EP), onde atingiu principalmente a 1ª região de saúde.

**- Fortalecer as práticas de Controle Social no Sistema Único de Saúde**

A Política de Saúde prevê como dos princípios basilares para o pleno funcionamento do SUS, a participação social. Assim, a SESAP tem buscado fortalecer e ampliar os canais de comunicação junto à sociedade. Compreendendo a Lei de Acesso à informação (Lei 12.527/11), as ações da ouvidoria destacam-se por reduzir o tempo de resposta (TMR) ao cidadão. Em 2022 foram feitas 134 solicitações, onde 68 (50,7%) das respostas tiveram como média 34 dias para resposta. O indicador segue sendo positivo considerando a quantidade de solicitações e o grau de complexidade. Ainda, das 134 solicitações, 42 (31,3%) tiveram como tempo médio de resposta 21 dias e 24

(17,9%) obtiveram tempo médio de 6 dias. A Transparência do órgão e gestão do sistema e-SIC tem sido positiva de acordo com avaliação da CONTROL que faz a gestão da LAI no RN e monitora o desempenho. Além disso, foram realizadas capacitações sobre LAI e LGPD para os servidores do CGTES/UGTSIC em parceria com a CONTROL RN. Valendo-nos do presente instrumento, de forma regionalizada, articulada e participativa, visando a consolidação e aumento da resolutividade, da qualidade da gestão e da atenção à saúde foram realizadas capacitações também com os profissionais alocados nas unidades de ouvidoria dos hospitais como Hospital Regional Hélio Morais em Apodi e Hospital Regional Dr. Aguinaldo Pereira em Caraúbas.

Ainda buscando fortalecer as práticas de Controle Social, foi empenhado esforços também em auxiliar na realização da Conferência Estadual de Saúde Mental que aconteceu no mês de novembro de 2022, onde os custos da conferência são garantidos pela gestão estadual do SUS. Quanto ao apoio aos conselhos municipais de saúde, foram realizadas qualificações com os conselheiros sobre os instrumentos de planejamento em saúde como o DIGISUS e realizadas Oficinas Regionais de Planejamento em Saúde.

**- Fortalecer a Gestão do Trabalho, instituindo uma política de pessoal que valorize os profissionais de saúde e instaure processos de participação com responsabilização com o desenvolvimento de uma rede estadual de educação permanente, envolvendo as universidades e instituições públicas de ensino em saúde, com ofertas que propiciem a capacidade de intervenção desses profissionais no atendimento das necessidades de saúde da população**

No processo de fortalecimento da Gestão do Trabalho, em 2022 a gestão tem dado foco na nomeação de servidores suprindo o histórico déficit de pessoal nas unidades, porém o número de vacâncias por aposentadoria, falecimento, exoneração e demissão tem sido aquém da nossa necessidade. Além do chamamento, esta secretaria tem dado foco em manter os programas de qualificação permanente. Um grande avanço para o estado foi a conclusão do documento da Política Potiguar de Educação

Permanente, o qual considera as especificidades de todas as regiões de saúde. Com a conclusão, o documento está aguardando aprovação da Comissão Intergestores Bipartite onde será validada por todos os municípios.

**- Reduzir mortes e adoecimentos por causas evitáveis e condições imunopreveníveis**

O contexto de avaliação desse objetivo perpassa pelo cenário das necessidades de diagnóstico epidemiológico e o aumento do número de vacinação, que visa reduzir epidemias e outros adoecimentos. As ações contemplaram, dos 167 municípios do estado, o total de 165. Assim, em 2022 ampliou-se o trabalho de forma regionalizada, buscando compreender as necessidades de cada território. Com a pandemia do COVID-19, o aumento do desemprego com consequente redução do poder aquisitivo da população aumentou o consumo de produtos prejudiciais à saúde, como tabaco, álcool, bebidas adoçadas e alimentos ultraprocessados. No período de janeiro a dezembro de 2022 ocorreram 4.349 óbitos por DCNT (Cânceres, Doenças do Aparelho Circulatório, Doenças do Aparelho Respiratório e Diabetes), na população, na faixa etária de 30 a 69 anos (dados passíveis de revisão). Assim, foram realizadas capacitações com o objetivo de falar sobre o tratamento do fumante na rede SUS e envolveu 341 profissionais de saúde de municípios que possuem unidades de tratamento do fumante e que desejam implantar novas unidades. Além da política de qualificação dos técnicos e estruturação da rede, o monitoramento dos indicadores propostos, principalmente quanto à tuberculose, hanseníase, doenças não transmissíveis (DNT's) e transmissão vertical do HIV e da sífilis principalmente em menores de 5 anos e da sífilis congênita em menores de 1 ano vem sendo realizado pela área técnica em conjunto com as equipes das URSAPs através de reuniões periódicas. Foi instituído um comitê específico para realizar esse acompanhamento da transmissão vertical, onde foram articuladas ações como a elaboração de um Plano Operativo sobre a vigilância epidemiológica do HIV/Aids. Além do sobre a vigilância epidemiológica do HIV/Aids e o II Seminário Estadual de Combate ao HIV/AIDS e fortalecimento das redes de atenção à saúde do RN.

Quanto às ações de vacinação, foram intensificadas as capacitações para implantação da vacina da Febre Amarela. Além das visitas técnicas e visitas de fiscalização das salas de vacinação, ainda envolvendo a cobertura COVI e objetivando o matriciamento para melhoria dos indicadores de coberturas vacinais de rotina e campanhas que envolveram todos os municípios do estado. O Programa Estadual de Imunizações também realizou capacitação teórica e prática da vacina BCG nas regiões de saúde.

Por fim, cabe ressaltar sobre a implantação do SIPNI para unificação do sistema, a partir de 2022, o Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 2.499, de 23 de setembro de 2019, descontinuou a implantação do sistema, permanecendo apenas nas maternidades e hospitais privados.

**- Apoiar programa e estabelecer metas de redução das taxas de mortalidade materno-infantil**

A redução das taxas de mortalidade materno-infantil tem como base ações de monitoramento, prevenção, aprimoramento dos instrumentos de notificação de vigilância de óbitos e agravos à saúde, bem como assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos promovendo atenção integral à saúde da mulher e da criança. A Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Norte vem fortalecendo as ações de vigilância em saúde por meio da ampliação das capacitações, investigações de casos e reestruturação das redes de atenção. Foram aprovados em todas as 8 CIR a adesão a nova Rede de Atenção Materna e Infantil (RAMI), fluxos e desenho, instituída pela portaria 715/2022 e portaria 2.228/2022. Foi possível ainda a elaboração do Plano de Ação Estadual em formato sintético (nota técnica) com a caracterização do RN, dados epidemiológicos, fluxos e pleitos de habilitações, visto a celeridade solicitada pelo MS para seguir com as habilitações de serviços. Os instrumentos são importantes para garantir, também, o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos. No período de janeiro a dezembro de 2022 foram realizados 129.376 (65,02%) exames preventivos de rastreamento. Quanto à mamografia bilateral de rastreamento, foram realizados 68.150 exames (47,76%). Ainda, estão sendo implementadas reuniões mensais de

acompanhamento e qualificação dos profissionais da rede através do Programa Qualineo é uma Estratégia criada pelo MS, por meio da Coordenação Geral de Saúde da Criança e Aleitamento Materno (CGSCAM/DAPES/SAS), para reduzir as taxas de mortalidade neonatal (até 28 dias de vida) e qualificar a atenção ao recém-nascido nas maternidades.

Ressalta-se que como marco no processo de monitoramento, foi o implementado o Notifica RN, que é um sistema que facilita o acesso à notificação, disponibilizado na página da SESAP, http://www.saude.rn.gov.br/, onde qualquer pessoa pode acessar através do link ou pelo QR CODE, e pelo próprio celular abre o formulário desejado e notifica o evento observado. A informação é recebida pelo CIEVS - Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde, que prossegue com a investigação e dá seguimento aos protocolos. O Notifica RN irá ampliar as notificações e garantir uma vigilância proativa que se antecipe aos problemas de saúde pública.

**- Qualificar e aumentar a efetividade e a resolutividade da Atenção Primária, com a ampliação das práticas e do apoio diagnóstico, e articulação com a Atenção Especializada, mediante apoio técnico ao planejamento e gestão, avaliação, oferta de educação permanente aos profissionais e suporte em equipamentos aos municípios**

O objetivo em questão tem uma discussão que envolve o financiamento da Atenção Primária à Saúde por meio da garantia dos repasses constitucionais, além da implantação da Política Estadual da APS e apoio integrado aos municípios. A SESAP tem realizado estudos financeiros e orçamentários com vistas a cumprir o dever constitucional e garantir o repasse para o financiamento da política e auxiliar os municípios. Além disso, um avanço importante foi a implementação do Comitê Gestor (CG) e o Grupo Técnico Científico (GTC) que irão dispor sobre a elaboração da Política Estadual de Atenção Primária à Saúde (PEAPS). É importante o avanço da discussão com vista a implementação da política estadual para avançar na qualificação do trabalho em rede e por níveis de atenção, eliminando os vazios assistenciais. Ainda, quanto ao apoio aos municípios, a execução do Projeto PlanificaSUS, em articulação

com a Vigilância Sanitária elaborou Notas Técnicas com orientações para o enfrentamento à Influenza. Ainda quanto ao apoio, a SESAP realizou o acompanhamento do Programa Mais Médicos/Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMM/PMMB) na transição para o Programa Médicos pelo Brasil e nas pendências relacionadas ao PMM/PMMB em conjunto com os municípios que realizaram a adesão.

**- Ampliar e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito de uma Política Estadual, que viabilize o acesso oportuno aos medicamentos e estimule o uso racional destes**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública por meio do seu novo organograma, estabeleceu uma subcoordenadoria específica para trabalhar a assistência farmacêutica, instituindo assim, uma coordenação para a política no âmbito do Estado. Com o objetivo de prestar cooperação técnica e financeira aos municípios, em 2022 foram destinados o valor de R$ 4.241.076,96 (quatro milhões, duzentos e quarenta e um mil e setenta e seis reais e noventa e seis centavos).

Neste período, houve avanço não só na construção do plano estadual de Atenção Especializada e Apoio Diagnóstico, mas também na construção da Política estadual da atenção especializada com foco em ser aprovada já em 2023.

**- Implantar Políticas Prioritárias**

Vinculado ao objetivo em questão estão políticas importantes para a gestão e qualificação da rede de saúde do Estado como a Política Estadual de Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade, Política Estadual do Idoso, Política Estadual de Atenção Integral à Saúde LGBTQIAP+ e a Implantação do Ambulatório Especializado TT - Transexual e Travesti. Está em funcionamento através de Portaria da SESAP o Grupo de trabalho especial para regulamentação da linha de cuidado da população LGBTQI+ do Estado, com a realização de reuniões com os setores envolvidos.

**- Aprimorar práticas de planejamento e gestão no SUS estadual, assentada na regionalização**

Visando aprimorar as práticas de planejamento e gestão, a SESAP tem atuado de forma a qualificar a estrutura organizacional da Secretaria, além de formalizar parcerias para auxiliar e qualificar o processo. Um foco da gestão está sendo fortalecer o planejamento com atenção nas necessidades por região de saúde, assim, foi instituído o Planejamento Regional Integrado, o qual possui apoiadores alocados nas diferentes regiões para auxiliar no processo de integração e planejamento. A partir disso, foram realizadas oficinas de planejamento em saúde, em parceria com a SEMS, COSEMS e CES com ênfase na elaboração dos referidos instrumentos, além de ampliar o apoio aos municípios do RN no tocante a elaboração dos Planos Municipais de Saúde e Programações Anuais de saúde. Ainda, realizado processo de avaliação da gestão referente ao período de 2019-2022.

**- Organizar sistema de apoio à gestão e aos municípios: com vistas ao processo de regionalização e organização das redes de atenção**

O processo de organização das redes de atenção à saúde está sendo coordenada sob a perspectiva regionalizada por meio das discussões sobre a implementação dos consórcios Interfederativos em saúde em 4 (quatro) das 8 (oito) regiões de saúde, visando a implantação das Policlínicas Regionais. Em 2022, houve uma desaceleração com relação às agendas com os prefeitos municipais em decorrência do período eleitoral. Ainda assim, foi possível adiantar na região do Seridó onde já está em fase de implementação com a adesão de grande parte dos municípios da região. Além disso, a SESAP renovou o projeto de incentivo financeiro de custeio para o aprimoramento das ações da gestão, planejamento e regionalização da saúde do RN, visando à organização e à governança da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS, conforme portaria número 3036 de 11 de novembro de 2020.

Um avanço significativo foi a implantação do PlanificaSUS, que é um projeto vinculado ao PROADI-SUS, em parceria com o Hospital Albert Einstein. Atualmente implantado na IV região de saúde, com vistas a ampliar a adesão.

**- Criar uma política de desenvolvimento científico e tecnológico do SUS-RN, em parceria com as Universidades e os Institutos Federais, com apoio dos órgãos nacionais de fomento, e a cooperação dos organismos internacionais**

O desenvolvimento tecnológico tem sido pensado e articulado junto a instituições parceiras, como a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), a qual possibilitou a implementação de programas como o RN+Saudável. Ainda, com a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Norte (FAPERN), onde conta com a atuação de 29 pesquisadores bolsistas, em todas as regiões do estado. Os produtos das pesquisas foram apresentados no III Seminário para Exposição dos Projetos de Pesquisa em Desenvolvimento. Além destes, foi firmado convênio com o Instituto Metrópole Digital com o objetivo a implementação do projeto de Desenvolvimento e inovação em tecnologia da informação para o Centro de Reabilitação Infantil e Adulto – CRI/CRA, Policlínica Regional de Caicó, SAD e no Hemonorte do estado do Rio Grande do Norte. O desenvolvimento científico e tecnológico, nos traz uma série de desafios em sua estruturação e nesse sentido iniciamos uma série de ações em prol do fortalecimento dessa área, para subsidiar a construção de uma política em âmbito estadual.

**- Aprimorar a destinação e a utilização eficiente dos recursos estaduais e municipais (via consórcios) no fortalecimento da rede pública**

É sabido que um dos maiores desafios enfrentados pelo Sistema Único de Saúde é o subfinanciamento. Mesmo com cenário desafiador do ponto de vista econômico e fiscal, o Rio Grande do Norte investiu 13,48% em saúde pública. Com vistas a reduzir os impactos e qualificar a gestão dos recursos, a SESAP tem buscado implementar ações que visem tornar a utilização do recurso mais eficiente. Assim, estão sendo

analisadas as formas de financiamento e os modelos de gestão. Uma das formas eficientes de gestão dos recursos, se dá por meio da implementação dos consórcios interfederativos que assegure uma integração de recursos (União, Governo do Estado e Municípios) na organização e gestão das ações de saúde em cada região, com racionalização na utilização dos recursos, melhoria da eficácia/eficiência/efetividade do sistema. Quanto a isso, a SESAP tem buscado desenvolver ações como promover a prática de compras públicas sustentáveis. Quanto a implementação dos consórcios, os mesmos seguem em fase de articulação junto aos gestores municipais realizando mobilizações e visitas técnicas por todo o estado. Atualmente, foi assinado o protocolo de Intenções do Consórcio do Vale do Assu, com adesão de 09 (nove) municípios até o momento, do Alto Oeste com adesão de 30 municípios, e no Seridó.

**- Elaborar e implementar programa de investimentos na rede de saúde, incluindo a construção, reforma, ampliação de equipamentos, para tornar os serviços públicos do RN compatíveis com os padrões de qualidade já alcançados em outras realidades próximas**

A estruturação da rede de saúde por meio da aquisição de equipamentos, reforma, aquisição, modernização e estruturação é importante pois visa oportunizar ambientes humanizados, garantindo que os usuários tenham acesso a ambientes estruturados e que motive os trabalhadores da saúde a exercer as atividades com satisfação. Assim, em 2022, foram finalizadas 12 obras que estavam previstas, utilizando aproximadamente 80% do valor total previsto (Valor do período R$ 6.506.620,60) e 03 obras paralisadas por questões judiciais e 07 em etapa licitatória. Um importante avanço na rede foi a reforma que reestruturou o Hospital Nelson Inácio em Açu, que há 25 anos não era realizada.

**- Reconstruir e reestruturar as Redes de Atenção nas regiões de saúde, com vistas a garantir o acesso integral, humanizado e resolutivo na atenção**

**especializada, ambulatorial e hospitalar, integrando os serviços estaduais e municipais existentes nos territórios**

A discussão do objetivo visa fortalecer algumas políticas como a Rede de Atenção Psicossocial, a Política de Sangue, a Política de Saúde Bucal, bem como a habilitação de serviços para ampliação da rede atenção à saúde. Assim, visando qualificar e ampliar a Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência do RN, foram solicitadas habilitações da mudança de perfil do CER do município de São José do Mipibu e da Clínica Heitor Carrilho, onde ambas estão aguardando a análise pelo Ministério da Saúde. com a finalidade de garantir a integralidade e superar a fragmentação da atenção nas Regiões foram 6 planos da rede de atenção psicossocial (2a, 3, 4a, 7a e 8a) regiões de saúde. Com relação a Ampliar a cobertura da Triagem Auditiva Neonatal, houve ampliação do acesso ao exame de triagem neonatal da Orelhinha com a implantação do serviço de triagem no centro Especializado em Reabilitação (CER), no CRI-CRA- Natal, CER de São José de Mipibu, CER Anita Garibalde em macaíba e CER da Clínica Heitor Carrilho em Natal.

Quanto ao atendimento de usuários ostomizados e/ou incontinentes urinários e/ou fecais, até o mês de agosto de 2022 tinham sido recebidas 3000 bolsas e adjuvantes as quais estão sendo distribuídos os insumos específicos para os usuários cadastrados nos CER, privilegiando a distribuição de forma regionalizada. Com foco no atendimento em todas as áreas de reabilitação, foi possível ainda atender a demanda de 500 usuários que aguardavam Cadeiras de Rodas simples desde 2014. Quanto a ampliação de Centros Especializados em Reabilitação, foi habilitado o CER III de Parnamirim, para compor a RCPD na região Metropolitana e CER IV de Mossoró foi habilitado no final do mês de dezembro e já se encontra em funcionamento.

Ainda, foram investidos R$ 19.189,660,00 para custear a manutenção dos serviços e melhoria da Hemorrede. É salutar ressaltar que a Hemorrede viabilizou o atendimento da demanda de hemocomponentes de 100% dos pacientes SUS no período de novembro a dezembro de 2022.

**- Estruturar um sistema unificado de regulação obedecendo os princípios da equidade**

A avaliação deste objetivo envolve a ampliação de leitos de UTI, de tratamento fora do domicílio e reestruturar o Componente Estadual de Auditoria. Assim, em 2022 tiveram avanços significativos com a aprovação em CIB da Política Estadual de Regulação e foi implantado ainda o Sistema Regula Cirurgia (UGTSIC), que visa qualificar a gestão do processo de execução das cirurgias eletivas, dando mais transparência e agilidade. Houve ainda a renovação de 8 protocolos que representam 13 unidades hospitalares. O Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos é o instrumento de pactuação utilizado relação entre gestores do Sistema Único de Saúde quando unidades públicas de saúde, hospitalares e ambulatoriais especializadas, situadas no território de um Município, estão sob gerência de determinada unidade federativa e gestão de outra.

Quanto ao Tratamento Fora Domicílio (TFD), em 2022 mais 79 pacientes que atendem aos critérios. O estado da cobertura em 100% a todos os usuários.

Dentro dessa análise cabe ressaltar que houve o fortalecimento e manutenção das ações da Central de Notificação, Captação e Doação de Órgãos que possibilitaram que em 2022 o estado chegasse próximo a meta de 13 doadores por 1 milhão de habitantes, ficando com 11,8.

Por fim, seguem alguns indicadores monitorados pela Secretaria de Estado da Saúde, bem como uma breve análise de seus resultados.

**Expectativa de vida**

RESULTADO DO INDICADOR: Quanto à análise dos indicadores propostos no instrumento, foi compreendido que os mesmos precisam passar por adequações. O PPA exige que os indicadores de impacto consigam mensurar o avanço dos programas estabelecidos, onde atualmente encontra-se dificuldades em efetivar essa avaliação. A taxa de expectativa de vida, sendo calculada pelas tábuas de vida das estimativas populacionais do IBGE, com a apuração mais recente datada de 26 de novembro de 2020, saiu de 76,97 para 76,4, indicando uma redução.

**INDICADOR 185: Taxa de mortalidade Infantil Neonatal (Taxa de mortalidade infantil e Taxa de Mortalidade Neonatal)**

RESULTADO DO INDICADOR: 11,29% (taxa de mortalidade infantil) e 8,07% (taxa de mortalidade neonatal) O parâmetro nacional de referência, considerado aceitável pela Organização Mundial de Saúde (OMS) é de 10 mortes para cada mil nascimentos. Portanto, a cada ano tem-se buscado reduzir ainda mais esse indicador e avançar na qualidade da Atenção Primária no Rio Grande do Norte. A meta para 2022 foi estimada em 12,12/1.000 nascidos vivos. Até o fechamento do relatório, no período avaliado de setembro a dezembro de 2022 o Rio Grande do Norte registrou 9.671 nascidos e 116 óbitos em crianças menores de um ano de vida, perfazendo o coeficiente de 11,99 óbitos para cada mil nascidos vivos. Sendo um indicador menor melhor. Relevante destacar que estes dados são provisórios, pois ainda serão informados nascimentos e óbitos nos sistemas de informação (SINASC e SIM). Dos 116 óbitos infantis registrados, 60 neonatal precoce (0 a 6 dias de idade), 28 neonatal tardio (7 a 27 dias de idade) e 28 pós-neonatal (28 a 364 dias de idade). Destaque para a heterogeneidade entre as regiões de saúde. A maior taxa está na Região Trairi com 35,05 óbitos a cada 1.000 nascidos vivos. Tais dados são preliminares, consultados em 17/01/2023. Considerando-se que, para a maioria das Regiões de Saúde, a TMI Neonatal foi o indicador mais afetado, sugerem-se ações preventivas voltadas especialmente aos cuidados de pré-natal, atenção à mulher no parto e atenção ao recém-nascido. As principais causas de morte estão relacionadas à prematuridade, (afecções originárias do período neonatal), e a más formações congênitas.

**INDICADOR 186: Taxa de mortalidade por acidente de trânsito**

RESULTADO DO INDICADOR: 8,69% (via SIM - óbitos por ATT/pop total*100.000) No que tange à referida taxa, no ano de 2021 esta se apresentava em 11,06%, já com aspecto de redução significativa do indicador. Já no ano de 2022 esta taxa se expressou num valor referente a 8,69%. Entende-se que o indicador vem passando

por relevante redução. Tal status se dá em face às ações intersetoriais de promoção da saúde realizadas com outros órgãos da estrutura governamental e municipal do estado que refletem positivamente no resultado deste indicador.

**INDICADOR 187: Taxa de internação por acidente de trânsito**

RESULTADO DO INDICADOR: Ainda, quanto a Taxa de Mortalidade por Acidentes de Trânsito, a data da última apuração foi em 31/02/2020 apresentando um índice de 13,44. Já a apuração mais recente, referente ao exercício de 2021, mostra uma redução de 2,57% nos casos de mortalidade no trânsito. A pandemia do sars-cov-2 impactou positivamente na queda do índice posto, reduzindo o deslocamento das pessoas e carros nas ruas e rodovias.

**INDICADOR 188: Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.**

RESULTADO DO INDICADOR: 0,43 (razão) O estado do Rio Grande do Norte, disponibilizou para realização em 2022 uma cota mínima de 142.690 exames mamográficos. Sendo 58.647 exames pela Portaria 15/2017, mais 84.043 exames pela Portaria 3.712/2020, em três cotas quadrimestrais de 47.563 exames. No terceiro quadrimestre foram realizados 25.285 exames mamográficos (43,21%). A dificuldade principal para a não realização dos exames de rastreamento pelos municípios, ainda está relacionada ao sistema regulador dos procedimentos. A avaliação anual mostra que foram realizados 67.996 exames, representando 47,65% do total de exames disponibilizados para o ano de 2022. A avaliação segundo a residência da mulher mostra que 12 municípios realizaram 100,0% da sua cota/ano e 16 realizaram mais de 80,0% da sua meta/ano (Dados passíveis de revisão - 2022). I

INDICADOR 189: Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e na mesma faixa etária. RESULTADO DO INDICADOR: 0,42 (razão) O estado do Rio Grande do Norte,

disponibilizou para realização em 2022 uma cota mínima de 198.985 exames citopatológicos. Sendo 129.235 exames pela Portaria 15/2017, mais 69.750 exames pela Portaria 3.712/2020, em três cotas quadrimestrais de 66.328 exames. No terceiro quadrimestre foram realizados 45.963 exames citopatológicos (69,30%). A dificuldade principal para a não realização dos exames preventivos pelos municípios, ainda está relacionada ao sistema regulador dos procedimentos. A avaliação anual mostra que foram realizados 128.851 exames, representando 64,75% do total de exames disponibilizados para o ano. A avaliação segundo a residência da mulher mostra que 46 municípios realizaram 100,0% da sua cota/ano e 68 realizaram mais de 80,0% da sua meta/ano (Dados passíveis de revisão - 2022).

# Previdência Social

**- Evolução Histórica do IPERN e das Contribuições Previdenciárias**

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte (IPERN) foi criado pela Lei Estadual n.º 2.728, de 1.º de maio de 1962[5], consistindo em uma autarquia estadual vinculada à Secretaria de Estado da Administração (SEAD), com sede e foro no Município de Natal. São beneficiários dos recursos geridos pelo IPERN todos os servidores civis e militares dos três poderes.

De acordo com a Lei Complementar nº 308, de 25 de outubro de 2005, os Poderes Executivo, inclusive a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público e o Tribunal de Contas do Estado, bem como as respectivas Autarquias e Fundações, ficam incumbidos de encaminhar ao IPERN, mensalmente, a relação nominal dos segurados e seus dependentes, os valores de subsídios, remunerações e de contribuições respectivas, além de todas as informações cadastrais, financeiras e contábeis relativas ao recolhimento das contribuições previdenciárias de cada servidor, em formulário próprio, inclusive por meio eletrônico, tal como discriminado em Regulamento.

Além disso, foi revogada, por meio desta lei, toda isenção de contribuição previdenciária para o Regime Próprio dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte concedida em caráter geral ou especial, salvo a prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 8.633, de 03 de fevereiro de 2005.

Em 2005, com o advento da Lei Complementar nº 308, de 25 de outubro de 2005, a qual veio para reestruturar o Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Norte, reorganizar o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte (IPERN) e dá outras providências, houve uma segregação de massa[6] do regime originando por meio da Lei citada anteriormente.

---

[5] http://www.adcon.rn.gov.br/ACERVO/IPERN/DOC/DOC000000000225361.PDF

[6] A segregação de massas é a divisão dos segurados vinculados ao RPPS em dois grupos distintos, que integrarão também dois planos respectivos, denominados Plano Financeiro e Plano Previdenciário.

Ademais, foi criado o Fundo Previdenciário para garantir o plano de benefícios dos segurados inscritos no RPPS/RN e de seus dependentes a partir da vigência desta Lei Complementar, além de um Fundo Financeiro estruturado em regime de repartição simples, que atendem ao pagamento dos benefícios previdenciários dos segurados inscritos até a data do início da vigência.

Em dezembro de 2014, por meio da Lei Complementar nº 526 houve a unificação dos Fundos Previdenciários e Fundo Financeiro, sendo assim desconstituída a segregação de massas, situação que persiste até os dias atuais.

O art.17 da LC 308/2005 dispõe que para a constituição do Fundo Previdenciário, mediante prévia autorização do Conselho Estadual de Previdência Social (CEPS), o Poder Executivo Estadual poderá destinar imóveis e ativos para a constituição dos fundos. No entanto, conforme levantamento de dados, os ativos existentes na conta do FUNFIRN são oriundos das contribuições patronais e de servidores ativos, inativos e pensionistas. Já com relação ao patrimônio imobiliário, estes já faziam parte do patrimônio do Instituto antes do advento da Lei 308/2005.

No tocante à evolução de alíquotas, a primeira foi instituída pela Lei nº 2728/62 e regulamentada pelo Decreto nº 3.945/62, o qual determinava o desconto patronal e dos servidores em 8% sobre os vencimentos. Posteriormente, a Lei nº 4.081/1972 alterou o percentual da alíquota patronal de 8% para 14%.

Convém ainda mencionar que a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, regulamentou as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e determinou que as alíquotas de contribuição dos servidores ativos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para os respectivos regimes próprios de previdência social não seriam inferiores às dos servidores titulares de cargos efetivos da União, devendo ainda ser observadas, no caso das contribuições sobre os proventos dos inativos e sobre as pensões, as mesmas alíquotas aplicadas às remunerações dos servidores em atividade do respectivo ente estatal.

Nesse sentido, os entes federados teriam que equiparar as alíquotas de seus segurados à dos servidores federais. Sendo assim, a Lei Estadual nº 7.443, de 29 de janeiro de 1999, alterou os percentuais de contribuição dos segurados e patronal, que passou a ser de 11% para os servidores e de 22% para o ente estatal. Porém, Vale mencionar que, embora a Lei nº 7.443/1999 tenha sido editada, esta não foi aplicada, uma vez que, a Lei nº 7.607, de 17 de junho de 1999, a revogou.

Nesse sentido, somente em 2006, com o advento da Lei nº 8.816, de 29 de março de 2006, a contribuição previdenciária patronal e dos servidores sofreu efetivamente o aumento de alíquotas, passando de fato a ser 11% para os servidores e 22% para a contribuição patronal.

Por fim, após aprovação da Emenda Constitucional n° 20/2020, a partir de janeiro de 2021, a alíquota de contribuição dos servidores ativos e inativos sofreu novas alterações, aplicadas de forma progressiva sobre a base de contribuição, conforme o quadro abaixo:

Novas alíquotas de contribuição a partir da Emenda Constitucional n° 20/2020

| **Servidores Ativos** | | **Aposentados e Pensionistas** | |
|---|---|---|---|
| Faixa Salarial (R$) | Alíquota (%) | Faixa Salarial (R$) | Alíquota (%) |
| 3.500,00 | 11% | 3.500,00 | Isento |
| 3.500,01 a 6.101,06 | 14% | 3.500,01 a 6.101,06 | 14% |
| 6.101,07 a 15.000,00 | 15% | 6.101,07 a 15.000,00 | 15% |
| 15.000,01 a 30.000,00 | 16% | 15.000,01 a 30.000,00 | 16% |
| Acima 30.000,00 | 18% | Acima 30.000,00 | 18% |

Fonte: IPERN

**- Adimplemento Mensal dos Repasses Previdenciários por parte dos Órgãos e Poderes durante o Exercício de 2022 - Dados contábeis e financeiros do RPPS**

Os recursos que lastreiam o sistema de previdência dos servidores públicos do Estado do Rio Grande do Norte são compostos pelas contribuições do servidor, com alíquota

variável, e pela contribuição patronal, correspondente a 22% sobre os vencimentos dos servidores. Desse modo, para que o sistema previdenciário atue adequadamente, é preciso haver o adimplemento mensal, por parte dos órgãos e entidades que compõem a administração pública direta e indireta do Estado. Nesse sentido, conforme tabelas encaminhadas pelo IPERN, a seguir é ilustrado os repasses mensais durante os meses do exercício de 2022, segregadas por servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como os valores previstos e efetivamente repassados à Unidade Gestora.

Adimplemento Mensal -Servidores Ativos Executivo

| **Adimplemento Mensal – Servidores Ativos – Executivo** | | |
|---|---|---|
| **Mês** | **Total Previsto** | **Total Repassado** |
| Janeiro | R$ 93.934.533,94 | R$ 92.681.712,73 |
| Fevereiro | R$ 93.444.544,65 | R$ 86.402.948,27 |
| Março | R$ 99.888.830,62 | R$ 103.977.056,74 |
| Abril | R$ 105.418.713,19 | R$ 101.163.806,05 |
| Maio | R$ 106.388.893,12 | R$ 104.742.712,02 |
| Junho | R$ 106.317.458,66 | R$ 100.834.892,48 |
| Julho | R$ 107.234.307,10 | R$ 101.875.824,53 |
| Agosto | R$ 106.854.066,34 | R$ 102.063.135,92 |
| Setembro | R$ 103.150.065,12 | R$ 100.098.904,08 |
| Outubro | R$ 105.384.012,27 | R$ 104.183.992,33 |
| Novembro | R$ 108.090.757,74 | R$ 102.555.857,33 |
| Dezembro | R$ 106.229.194,52 | R$ 97.965.392,36 |
| 13° Salário** | R$ 101.995.398,44 | R$ 57.869.697,85 |
| **Total** | **R$ 1.344.330.775,71** | **R$ 1.256.415.932,69** |

Fonte: IPERN

** Observar que parte do 13º Salário somente foi executado dentro do exercício financeiro de 2023.

Adimplemento Mensal -Servidores Inativos – Aposentados Executivo

| **Adimplemento Mensal – Servidores Aposentados – Executivo** | | |
|---|---|---|
| **Mês** | **Total Previsto** | **Total Repassado** |
| Janeiro | R$ 73.055.128,25 | R$ 73.055.128,25 |
| Fevereiro | R$ 72.692.632,96 | R$ 72.692.632,96 |
| Março | R$ 77.050.758,49 | R$ 77.050.758,49 |
| Abril | R$ 84.936.459,89 | R$ 84.936.459,89 |

| | | |
|---|---|---|
| Maio | R$ 88.188.432,70 | R$ 88.188.432,70 |
| Junho | R$ 89.769.193,68 | R$ 89.769.193,68 |
| Julho | R$ 90.687.776,32 | R$ 90.353.491,19 |
| Agosto | R$ 76.032.932,78 | R$ 73.560.667,25 |
| Setembro | R$ 93.421.072,00 | R$ 93.421.071,60 |
| Outubro | R$ 92.317.496,42 | R$ 92.317.496,42 |
| Novembro | R$ 92.588.641,64 | R$ 92.588.641,64 |
| Dezembro | R$ 96.618.818,19 | R$ 96.618.818,19 |
| 13° Salário | R$ 78.000.712,43 | R$ 78.000.712,43 |
| **Total** | **R$ 1.105.360.055,75** | **R$ 1.102.553.504,69** |

Fonte: IPERN RN

Adimplemento Mensal - Servidores Pensionistas

| **Adimplemento Mensal – Pensionistas** | | |
|---|---|---|
| **Mês** | **Total Previsto** | **Total Repassado** |
| Janeiro | R$ 28.020.328,50 | R$ 28.020.328,50 |
| Fevereiro | R$ 13.209.037,98 | R$ 13.209.037,98 |
| Março | R$ 13.447.978,91 | R$ 13.447.978,91 |
| Abril | R$ 13.788.294,55 | R$ 13.788.294,55 |
| Maio | R$ 14.166.354,30 | R$ 14.166.354,30 |
| Junho | R$ 14.319.880,42 | R$ 14.319.880,42 |
| Julho | R$ 14.274.907,56 | R$ 14.274.907,56 |
| Agosto | R$ 14.481.204,48 | R$ 14.481.204,48 |
| Setembro | R$ 14.258.985,72 | R$ 14.258.985,72 |
| Outubro | R$ 14.549.746,80 | R$ 14.549.746,80 |
| Novembro | R$ 9.348.562,15 | R$ 9.348.562,15 |
| Dezembro | R$ 9.717.198,99 | R$ 9.717.198,99 |
| **13° Salário** | **R$ 9.244.747,43** | **R$ 9.244.747,43** |
| **Total** | **R$ 182.827.227,79** | **R$ 182.827.227,79** |

Fonte: IPERN

Adimplemento Mensal - Servidores Aposentados - Poderes

| **Mensal – Servidores Aposentados - Poderes Adimplemento** | | |
|---|---|---|
| **Mês** | **Total Previsto** | **Total Repassado** |
| Janeiro | R$ 24.387.858,46 | R$ 24.387.858,46 |
| Fevereiro | R$ 21.818.039,28 | R$ 21.818.039,28 |
| Março | R$ 21.647.985,31 | R$ 21.647.985,31 |
| Abril | R$ 21.659.165,42 | R$ 21.659.165,42 |
| Maio | R$ 21.609.236,45 | R$ 21.609.236,45 |

| | | |
|---|---|---|
| Junho | R$ 21.574.352,86 | R$ 21.574.352,86 |
| Julho | R$ 23.073.042,01 | R$ 23.073.042,01 |
| Agosto | R$ 22.867.636,77 | R$ 22.867.636,77 |
| Setembro | R$ 23.135.216,38 | R$ 23.135.216,38 |
| Outubro | R$ 23.294.923,95 | R$ 23.294.923,95 |
| Novembro | R$ 23.771.569,74 | R$ 23.771.569,74 |
| Dezembro | R$ 22.605.976,13 | R$ 22.605.976,13 |
| **13° Salário** | **R$ 22.492.391,92** | **R$ 22.492.391,92** |
| **Total** | **R$ 293.937.394,68** | **R$ 293.937.394,68** |

Fonte: IPERN

Dessa feita, os valores acima referidos correspondem às contribuições previstas e arrecadadas com fatos geradores dentro do exercício de 2022, cabendo destacar que eventuais receitas decorrentes de folhas de exercícios financeiros anteriores foram desconsideradas para que a informação reflita a arrecadação prevista apenas para o exercício de 2022.

É importante esclarecer ainda, que nas contribuições dos servidores e patronal dos aposentados do Executivo e os pensionistas, comumente, ocorre a convergência entre as figuras de devedor e arrecadador, sendo o FUNFIRN ao mesmo tempo devedor das contribuições, e arrecadador das receitas.

Por fim, ao examinar as tabelas acima, pode-se observar que os adimplementos mensais dos servidores do Poder Executivo foram honrados, com algumas diferenças mensais, mas que de acordo com o IPERN foram devidamente acompanhadas e são ajustadas a posteriori.

**- Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP**

A Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998, Art. 9 IV, estabeleceu em seu arcabouço a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, um documento fornecido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPS, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos pelo regime próprio de previdência social de um Estado, do Distrito Federal e Municípios, dos critérios e

exigências aplicáveis aos regimes próprios de previdência social e aos seus fundos previdenciários

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) é um documento emitido com competência do atual Ministério da Previdência Social, baseado em critérios por ela definidos.

Nesse aspecto, é importante ressaltar que o IPERN estava com seu certificado válido e passível de renovação até 20 de novembro de 2022. Contudo, a partir de 01 de julho de 2022, a Secretária da Previdência (nomenclatura à época) passou a exigir um novo critério para a emissão do certificado. Dessa forma, conforme os novos critérios, é necessário ter a "instituição do regime de previdência complementar – Aprovação do convênio de adesão". Porém, até o presente momento, o Estado do Rio Grande do Norte ainda não tem convênio formalizado com entidades de previdência complementar.

**- Cobertura da insuficiência financeira do RPPS**

Ao tratar dos Regimes Próprios de Previdência Social, destaca-se que os mesmos devem observar critérios que preservem seu equilibro financeiro e atuarial, objetivando assegurar a proteção dos seus segurados a longo prazo. A Previdência Social, seja em seu Regime Geral ou nos Regimes Próprios, tem uma função social das mais relevantes e, por isso, tem sua necessidade de financiamento sempre compensada pelo poder público. Em relação aos Regimes Próprios, ao longo dos anos, alterações constitucionais vêm sendo introduzidas com o objetivo de controlar o desequilíbrio entre receitas e despesas, e os efeitos já podem ser observados.

EXERCÍCIO 2022

| Meses | Natureza dos repasses | | TOTAIS |
|---|---|---|---|
| | **Cobertura da Insuficiência** | **Cobertura – DREM** | |
| Janeiro | - | - | - |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fevereiro | 323.738.977,19 | - | 323.738.977,19 |
| Março | - | - | - |
| Abril | 244.851.394,17 | - | 244.851.394,17 |
| Maio | - | 2.062.523,34 | 2.062.523,34 |
| Junho | 287.981.953,50 | - | 287.981.953,50 |
| Julho | 168.353.660,11 | 20.402.002,87 | 188.755.662,98 |
| Agosto | 73.981.256.26 | 27.590.299,01 | 101.571.555,27 |
| Setembro | 56.669.178,61 | - | 26.669.178,61 |
| Outubro | 80.989.757,57 | - | 80.989.757,57 |
| Novembro | 99.727.848,54 | - | 99.727.848,54 |
| Dezembro | 62.433.963,67 | 39.748.030.60 | 102.181.994,27 |
| Total | 1.398.733.989.62 | 89.802.855.82 | 1.488.536.845,44 |

Fonte: IPERN. Dados extraídos do SIGEF/RN

Durante o exercício financeiro de 2022 foram necessários alguns ajustes para melhor controle da cobertura da insuficiência financeira do RPPS. Em razão disso, a Contabilidade Geral do Estado (CONGE/SEPLAN), em conjunto com a Coordenadoria de Administração Financeira (CAF/SEPLAN), a Coordenadoria de Contabilidade Previdenciária (CCP/IPERN) e a Coordenadoria de Finanças e Planejamento (CFP/IPERN) estão permanentemente organizando os repasses, de modo que sejam registrados nas contas de resultados e nos controles, por meio de Ordens Bancárias, substituindo o antigo método de repasses, realizados por meio de cotas.

Receitas Previdenciárias Comparativo Previsto/Arrecadado

| Natureza da Receita | Previsto LOA | Arrecadada |
|---|---|---|

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Contribuição do Servidor – Ativo | R$ | 466.024.000,00 | R$ | 508.322.838,66 |
| Contribuição do Servidor – Inativo | R$ | 250.246.000,00 | R$ | 274.469.350,46 |
| Contribuição do Pensionista | R$ | 52.189.000,00 | R$ | 50.976.262,01 |
| | | | | |
| Patronal – Ativo | R$ | 640.473.000,00 | R$ | 852.123.709,57 |
| Patronal – Inativo | R$ | 718.799.000,00 | R$ | 768.884.263,18 |
| Patronal – Pensionista | R$ | 54.000.000,00 | R$ | 101.405.809,01 |
| Patronal - Servidor a disposição | R$ | 132.000,00 | R$ | 246.965,02 |
| | | | | |
| Contribuição Militar Ativo | R$ | 153.651.000,00 | R$ | 75.721.617,33 |
| Contribuição Militar Inativo | R$ | 102.323.000,00 | R$ | 41.271.646,30 |
| Contribuição Pensionista Militar | | | R$ | 18.958.486,60 |
| Patronal Militar | R$ | 282.000.000,00 | R$ | 285.621.252,27 |
| | | | | |
| Amortização de Empréstimos | R$ | 2.710.000,00 | R$ | 2.726.151,93 |
| Receita de Investimentos | R$ | 4.287.000,00 | R$ | 8.767.844,63 |
| Receita de Dividendos | R$ | 1.001.000,00 | R$ | 750.600,00 |
| Multas e juros | R$ | 491.000,00 | R$ | 389.146,51 |
| Restituições | R$ | 1.728.000,00 | R$ | 34.089,18 |
| Compensação entre regimes | | | R$ | 58.969.420,43 |
| | | | | |
| TOTAIS | R$ 2.730.054.000,00 | | R$ 3.049.639.453,09 | |

Fonte: IPERN. Dados extraídos do SIGEF/RN

**Nota Explicativa:** Em razão da Lei Complementar n° 592/2021, os militares agora estão vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM), entretanto durante o exercício de 2022, período de transição, estes servidores continuaram vinculados ao IPERN. Contudo, ressalva-se que, as receitas das contribuições a eles vinculadas não compõem o resultado previdenciário do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do RN (RPPS/RN). Para mais, cumpre informar que na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2023, o SPSM já se encontra integralmente vinculado à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social (SESED).

- **Despesas Previdenciárias comparativo Orçamento e Despesa Liquidada**

| Despesas Previdenciárias comparativo Orçamento e Despesa Liquidada | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Natureza das Despesas | Orçado | Suplementado | Anulado | Total | Despesa Liquidada | Saldo |
| | | | | | | |
| Aposentadorias, Reserva e Reforma dos Militares | 3.715.357.000,00 | 980.197.798,48 | 610.295.703,72 | 4.085.259.094,76 | 4.022.503.498,77 | 62.755.595,99 |
| Pensões RPPS e Militar | 616.284.000,00 | 90.006.000,00 | 17.866.960,43 | 688.423.039,57 | 656.976.968,49 | 28.446.071,08 |
| Despesa de Exercícios Anteriores | | | - 4.912.648,54 | 4.912.648,54 | 3.253.636,21 | 1.659.012,33 |
| Restituições | | | - 4.836,00 | 4.836,00 | 4.836,00 | - |
| Obrigações Patronais | 847.050.000,00 | 130.342.759,75 | - 87.334.015,54 | 1.064.726.775,29 | 1.022.495.571,86 | 42.231.203,43 |
| Sentenças Judiciais | | | - 4.196,22 | 4.196,22 | 4.196,22 | - |
| Outros Serviços de Terceiros - PJ | | | 26.159.803,78 | 26.159.803,78 | 26.159.803,78 | - |
| Obrigações Tributárias e Contributivas | 26.164.000,00 | | 26.164.000,00 | | | - |
| | | | | | | |
| Totais | 5.204.855.000,00 | 1.200.546.558,23 | 588.230.771,63 | 5.869.490.394,16 | 5.734.398.511,33 | 135.091.882,83 |

Fonte: Dados extraídos do SIGEF

**- Relatório de Avaliação Atuarial**

Em razão da pandemia provocada pela COVID-19, o IPERN precisou fazer a contratação emergencial da empresa que elaborou a Avaliação Atuarial 2020. Entretanto, como a Lei n° 8.666/93 não permite a renovação da contratação de empresa em contrato emergencial, foi iniciado o processo para a contratação da empresa que realizaria as avaliações atuariais nos exercícios seguintes. Contudo, o processo administrativo somente se efetivou em agosto de 2022, com a contratação, por dispensa de licitação, da empresa BR Prev Atuaria.

Ocorreu que, neste intervalo compreendido entre o início do processo administrativo e a efetivação da contratação de empresa vencedora, e devido à necessidade de realizar a avaliação atuarial dos anos de 2021 e 2022 o IPERN optou por realizá-las por meio de relatório com os dados mais recentes, e dessa forma possuir uma informação gerencialmente mais relevante para registro na Contabilidade do Estado. Sendo assim, foi elaborado o Relatório de Avaliação Atuarial 2022 (base de dados 31/12/2021), cujos resultados foram os seguintes:

Resultado Atuarial dos Segurados Civis – RPPS/RN

| | Dez/2021 |
|---|---|
| **PASSIVOS DO PLANO** | |
| **Provisão para benefícios a conceder** | **16.624.351.642,34** |
| *Valor atual dos Benefícios Futuros* | 26.004.321.232,04 |
| *Valor Atual das Contribuições Futuras* | 9.379.969.589,70 |
| *ENTE* | 5.830.822.366,78 |
| *SERVIDOR* | 3.549.147.222,92 |
| **Provisão para benefícios concedidos** | **28.817.684.562,62** |
| *Valor atual dos Benefícios Futuros* | 35.759.279.592,61 |
| *Valor atual das Contribuições Futuras* | 6.941.595.029,99 |
| *ENTE* | 4.166.510.937,58 |
| *SERVIDOR* | 2.775.084.092,42 |
| **ATIVOS DO PLANO** | **5.066.035.967,55** |
| *Fundos de Investimento* | 119.585.669,91 |
| *Acordos Previdenciários* | 5.362.231,67 |
| *Compensação* | 4.941.088.065,97 |
| **RESULTADO** | **-40.376.000.237,41** |
| **Plano de Amortização em Lei** | **0,00** |

Fonte: IPERN

Resultado Atuarial dos Segurados Militares – RPPS/RN

| | Dez/2021 |
|---|---|
| **PASSIVOS DO PLANO** | |
| **Provisão para benefícios a conceder** | **3.259.670.908,63** |
| *Valor atual dos Benefícios Futuros* | 5.359.008.521,30 |
| *Valor Atual das Contribuições Futuras* | 2.099.337.612,67 |
| *ENTE* | 1.421.090.076,27 |
| *SERVIDOR* | 678.247.536,40 |
| **Provisão para benefícios concedidos** | **5.163.988.857,24** |
| *Valor atual dos Benefícios Futuros* | 6.383.121.239,61 |
| *Valor atual das Contribuições Futuras* | 1.219.132.382,37 |
| *ENTE* | 831.226.624,34 |
| *SERVIDOR* | 387.905.758,03 |
| **ATIVOS DO PLANO** | **939.370.380,87** |
| *Fundos de Investimento* | 0,00 |
| *Acordos Previdenciários* | 0,00 |
| *Compensação* | 939.370.380,87 |
| **RESULTADO** | **-7.484.289.385,00** |
| **Plano de Amortização em Lei** | **0,00** |

Fonte: IPERN

**Nota Explicativa:** A Lei Complementar n° 692/2021 foi sancionada em 29 de dezembro de 2021. Portanto, para seus efeitos, consideramos que durante o exercício de 2021, os segurados militares ativos, inativos e pensionistas ainda integravam o RPPS/RN para os efeitos do Déficit Atuarial.

*Benefícios mantidos pelo Tesouro*

| | Dez/2021 |
|---|---|
| **PASSIVOS DO PLANO** | |
| **Provisão para benefícios a conceder** | **0,00** |
| *Valor atual dos Benefícios Futuros* | 0,00 |
| *Valor Atual das Contribuições Futuras* | 0,00 |
| *ENTE* | 0,00 |
| *SERVIDOR* | 0,00 |
| **Provisão para benefícios concedidos** | **577.830.917,76** |
| *Valor atual dos Benefícios Futuros* | 704.476.754,35 |
| *Valor atual das Contribuições Futuras* | 126.645.836,58 |
| *ENTE* | 0,00 |
| *SERVIDOR* | 126.645.836,58 |
| **ATIVOS DO PLANO** | **56.358.140,35** |
| *Fundos de Investimento* | 0,00 |
| *Acordos Previdenciários* | 0,00 |
| *Compensação* | 56.358.140,35 |
| **RESULTADO** | **-521.472.777,42** |
| **Plano de Amortização em Lei** | **0,00** |

*Fonte: IPERN*

**Nota Explicativa:** Os benefícios de que tratam o art. 242 da Lei Complementar n° 122/1994 e outras leis específicas que instituem pensões não previstas constitucionalmente como sendo benefícios da previdência social, são custeadas integralmente pelo Tesouro Estadual e são pagas pela Unidade Gestora Previdenciária. Portanto, esse déficit não integra o déficit atuarial do RPPS/RN.

**- Situação do Déficit Atuarial**

Atualmente, o Estado do RN ainda não possui plano de amortização do déficit atuarial. Assim, com o propósito de atenuar os efeitos do déficit financeiro e atuarial, têm sido realizados controles na área de fiscalização e contenção da despesa previdenciária.

Para mais, cumpre informar que, está em tramitação e discussão dentro do Tribunal de Contas do Estado (TCE/RN) o processo n° 5062/2019-TC, no qual este Egrégio Tribunal solicitou do IPERN o relatório de avaliação atuarial e uma proposta de encaminhamento de um plano de amortização atuarial para que seja discutido entre os chefes dos poderes e órgãos constitucionais do Estado. Objetivando-se com isso, a elaboração de um projeto de lei para instituir um plano de amortização do déficit

atuarial dentro das normas previstas na legislação federal e que atenda a capacidade financeira do Tesouro Estadual.

Ademais, está em processo de implantação o Regime de Previdência Complementar (RPC) no âmbito do Estado do RN, que poderá a longo prazo reduzir o déficit atuarial a partir da limitação dos valores futuros de benefícios aos novos servidores e aos que optarem por aderir ao RPC.

**- Resultado do RPPS/RN no Indicador de Situação Previdenciária (ISP)**

O Indicador de Situação Previdenciária (ISP-RPPS) foi instituído pela Portaria MF nº 01, de 03 de janeiro de 2017, que acrescentou o inciso V ao art. 30 da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, prevendo, entre as competências da SPREV relacionadas aos RPPS, a divulgação do indicador de situação previdenciária, bem como de sua composição, metodologia de aferição e periodicidade.

O Indicador de Situação Previdenciária atua como ferramenta de estímulo aos RPPS na busca do aprimoramento de modelos de gestão. Ele avalia vários aspectos do RPPS, atribuindo notas “A”, “B”, “C” ou “D” a fatores relacionados a três pilares: Gestão e Transparência, Situação Financeira e Situação Atuarial.

Nestes termos, a classificação do ISP-RPPS é determinada com base na seguinte análise da:

- **I - Gestão e Transparência**:

  a) Indicador de Regularidade;

  b) Indicador de Envio de Informações;

  c) Indicador de Modernização da Gestão;

- **II - Situação financeira**:

  a) Indicador de Suficiência Financeira;

  b) Indicador de Acumulação de Recursos;

- **III - Situação Atuarial**:

Indicador de Cobertura dos Compromissos Previdenciários.

Nessa seara é importante destacar que, analisar o resultado no Indicador de Situação Previdenciária isoladamente implica em uma compreensão errada dos resultados do RPPS/RN e de sua evolução. Destarte, são imperiosas as seguintes considerações:

- O resultado do indicador de situação previdenciária – 2022 do RPPS/RN foi classificação "**D**";
- Entretanto, dentro das classificações do ISP-2022, o IPERN recebeu a nota "B" no quesito indicador de suficiência financeira, relativo ao item II – a) citado acima, ficando, portanto, acima da mediana dos outros estados, com o RPPS/RN arrecadando R$ 52,56/R$100 (tendo receita de R$ 52,56 para cada R$ 100,00 de despesa previdenciária);
- Em relação aos critérios de regularidade previdenciária, está sendo trabalhado com afinco para atingir a regularidade administrativa em todos os critérios sem a necessidade de decisões judiciais.
- Os critérios de Acumulação de Recursos e Cobertura Previdenciárias andam de mãos dadas com a resolução de um plano de amortização do déficit atuarial. Portanto, aguarda-se eventuais discussões que sejam suscitadas pelo Tribunal de Contas do Estado para que seja possível elaborar uma legislação que preveja um plano que corrija essa distorção.

- **Impacto da Reforma da Previdência**

Para a avaliação do impacto da Reforma da Previdência é necessária a contratação de empresa de avaliação atuarial, a qual é voltada para um estudo específico, tendo em vista as constantes modificações das bases de contribuição. Isto porque, há constante ingresso de novos servidores e/ou a modificação dos servidores da condição de ativos para aposentados, bem como, alterações com pensionistas em caso de morte.

Por essa razão, somente é possível presumir os resultados positivos que a arrecadação do RPPS/RN auferiu com a entrada em vigor da Reforma da Previdência (Emenda Constitucional Estadual n° 20/2020), quais sejam:

a) Elevação da alíquota de contribuição dos servidores, com faixas progressivas que vão de 11% a 18%;
b) Redução da faixa de isenção para os aposentados para R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);
c) Contribuição previdenciária por pensionistas;
d) Elevação da contribuição patronal do Ente, elevando 0,5% nos exercícios 2021 e 2022, e 1% por ano até atingir 28%;
e) Adequações nas idades mínimas e tempo de contribuição dos segurados, que proporciona acúmulo de contribuições ao longo do tempo até haver a aposentadoria voluntária.

# Segurança Pública

A segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, e objetiva a manutenção e preservação da ordem pública e da integridade das pessoas e do patrimônio, conforme preconiza a Constituição Federal da República Federativa do Brasil:

> Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:
>
> [...]

De maneira análoga, a Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, em seu artigo 90, determina:

> Art. 90. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:
>
> I – Polícia Civil;
>
> II – Polícia Militar; e
>
> III – Corpo de Bombeiros Militar.

Neste capítulo, além das unidades listadas na citação acima, também estão incluídas a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social – SESED[78], responsável pela organização administrativa da segurança pública do Estado, o Instituto Técnico Científico de Polícia - ITEP[9] e a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP[10].

[7] http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/gac/DOC/DOC000000000067484.PDF

[8] http://www.transparencia.rn.gov.br/docs/orgaosdogoverno/cartasdeservico/Carta_de_Servi%C3%A7os_SESED.pdf

[9] http://www.transparencia.rn.gov.br/docs/orgaosdogoverno/cartasdeservico/Carta_de_Servi%C3%A7o_ITEP.pdf

[10] http://www.transparencia.rn.gov.br/docs/orgaosdogoverno/cartasdeservico/Carta_de_Servi%C3%A7os_SEAP.pdf

**Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESED**

A Secretaria de Segurança Pública e da Defesa Social (SESED/RN) foi instituída por meio da Lei Complementar Estadual nº 163 de 05 de fevereiro de 1999, tendo como missão "Promover a segurança pública no Rio Grande do Norte, fortalecendo a integração das forças policiais, do órgão de perícia oficial e dos órgãos de defesa social, contribuindo para a melhoria na qualidade de vida das pessoas"[11].

A seguir, mostra-se, na forma de tópicos, as realizações apresentadas pela SESED dentro dos objetivos e metas expostos no Plano Plurianual da Secretaria.

- **Expansão dos sistemas de comunicações de dados da SESED para as unidades de segurança pública**

No ano de 2022, foi finalizada a conexão à rede de governo de 33 novas unidades de segurança pública (PM/RN e PC/RN) com enlaces de fibra óptica. Além disso, outras 20 unidades estão em processo de finalização, totalizando 53 unidades previstas para a finalização no referido exercício.

**- Aquisição de equipamentos para modernização do parque tecnológico do Sistema de Segurança Pública e de Defesa Social**

Dentro desse objetivo, foi adquirido sistema de refrigeração de precisão e combate a incêndio para o *Datacenter* Site/Jundiaí, além de sistema de *Videowall* para o Centro Integrado de Comando e Controle Estadual (CICCE).

**- Aquisição e implantação de sistemas computacionais visando à utilização de novas soluções de softwares**

Dentro desse objetivo, foi desenvolvido e implantado o aplicativo *Segurança Cidadã* (Versão Android), que se encontra disponível na Google Play e é utilizado pela

[11]http://www.transparencia.rn.gov.br/docs/orgaosdogoverno/cartasdeservico/Carta_de_Servi%C3%A7os_SESED.pdf

população para registro de ocorrências. É importante destacar também, que este aplicativo foi um desenvolvimento próprio do setor de TI da SESED, de modo que não houve custos na aquisição e na implantação.

Também foram desenvolvidos novos módulos para a Diretoria de Pessoal, Diretoria de Proteção Social e Diretoria de Justiça e Disciplina, no Sistema de Gestão Policial da PM/RN (SISGP), os quais também foram desenvolvidos pelo setor de TI da SESED, sem custos na aquisição e na implantação.

Nos mesmos moldes, também foram implantados os sistemas de VOIP (Voz sob IP) e de correio eletrônico na SESED/RN, ambos customizados e mantidos a partir de solução de software aberta pela equipe de TI da SESED.

**- Aquisição de câmeras de vídeo para expansão do sistema de vigilância urbana**

No ano de 2022, foram implantadas 58 novas unidades de câmeras de videomonitoramento. Dessas, 30 foram direcionadas para a cidade de Caicó, 13 para Parelhas e 15 para Tibau do Sul (Pipa).

**- Ampliação da frota do Sistema Estadual de Segurança Pública e de Defesa Social**

Foi concretizada a aquisição de 30 veículos novos, que serão utilizados na frota SESED/RN. Destes, 17 veículos foram adquiridos mediante convênio com a SEPLAN/BANCO MUNDIAL pelo Projeto Governo Cidadão; e os 13 restantes foram adquiridos com recursos do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), instituído pela Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, e a partir do que disciplina a Portaria MJSP nº 793/2019 - Eixo II - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA, tendo como finalidade a utilização em Atividades de Transporte da SESED/RN.

**- Fomento à prevenção da violência contra grupos vulneráveis**

A Coordenadoria da Defesa dos Direitos da Mulher e das Minorias (CODIMM) tem realizado e participado de ações que buscam sensibilizar e promover o conhecimento da sociedade em geral no que se refere à violência sofrida pelos grupos vulneráveis (mulheres, idosos, pessoas com deficiência, população LGBTQIA+ e questões étnico-racial).

Neste sentido, o quadro abaixo resume os dados referentes aos procedimentos aplicados e os respectivos quantitativos de público atendido no ano de 2022.

Quantitativo de procedimentos aplicados no combate à violência contra grupos vulneráveis em 2022

| | |
|---|---|
| **Demanda atendida dos disques Denúncias (SOS Mulher/Idoso, Defesa Homossexual, 181, Disque 100/Ligue 180)** | 957 |
| **Visitas Domiciliares** | 700 |
| **Relatórios Sociais** | 50 |
| **Encaminhamento de denúncias para as delegacias da Polícia Civil, Ministério Público, CRAS, CREAS, Conselho Tutelares e outros.** | 400 |
| **Demanda que comparece para ser atendida na Coordenadoria, assim como atendimento realizado através de recebimento de ligação telefônica.** | 750 |

Fonte: SESED

Por fim, ainda no tocante ao fomento à prevenção da violência contra grupos vulneráveis, no ano de 2022, foi realizado o Projeto Cinema Itinerante, o qual tem a finalidade de utilizar a modalidade do cinema como ferramenta provedora de informação para a educação informal e reflexiva. Apresentando uma nova forma de abordagem dos temas voltados à violência doméstica e familiar, assim como referente à violação de direitos sofrida pelos grupos vulneráveis. Assim, utilizando vídeos, campanhas, filmes, depoimentos e documentários, a iniciativa tem o objetivo de reduzir

a violência de gênero contra a mulher e as minorias, além de fornecer subsídios para que o Estado alcance elevado grau de igualdade de gênero.

**Instituto Técnico e Científico de Polícia – ITEP**

O ITEP é o órgão pertencente à Administração Pública do Estado do Rio Grande do Norte responsável pelos serviços públicos relacionados à medicina legal. Alguns dos serviços oferecidos são:

1. Emissão de RG;
2. Identificação criminal;
3. Perícia (veículos, armas etc.);
4. Necropsia;

A seguir, mostra-se, na forma de tópicos, as realizações desenvolvidas pelo órgão, no ano de 2022, com o fito de concretizar os objetivos e metas expostos no seu Plano Plurianual.

**- Integração do sistema de segurança pública e investimentos em tecnologias de informação de prevenção contra a violência**

Nesta temática, no ano de 2022, foi desenvolvido o novo Sistema Integrado de Gestão de Perícias (SIGEP), com inserção de ferramentas que facilitarão a cadeia de custódia, fotos nos laudos, dentre outras.

**- Integração do ITEP com os diversos órgãos da Segurança Pública, Ministério Público e Justiça**

No ano de 2022, o ITEP avançou na finalização de um novo Sistema de Informações, o SIGEP, que tem a capacidade de interagir com qualquer outro Sistema de Informação, seja da Justiça, Ministério Público, Tribunal de Justiça do Estado ou o SEI. Além disso, o atual Sistema de Informação de Perícia, o SIGEP, já é acessado por todos os Delegados e Promotores. Dessa forma, todos os Laudos e Prontuários Civis

e Criminais do ITEP já estão sendo disponibilizados através do Sistema de Informação para todos os órgãos. E, por último, o ITEP firmou uma parceria com o Tribunal de Justiça na qual há uma comunicação e uma integração dos dois Sistemas, tanto do Tribunal de Justiça quanto do ITEP.

Durante o ano de 2022, também ocorreram tratativas com todos os órgãos da segurança pública estadual e federal, com o objetivo de melhoria dos fluxos das vítimas encaminhadas ao IML e a respectiva adequação das funções dentro do Instituto. Nesse sentido, a título de exemplificação, cabe citar o tratamento com a Polícia Civil e o alinhamento nos encaminhamentos das vítimas ao órgão para os exames pertinentes.

Para mais, junto à Controladoria do Ministério Público foi definida a pertinência dos exames realizados pelo IML, extinguindo a possibilidade de desvios de finalidade na execução dos serviços. Por fim, é importante advertir que, considerando a continuidade deste processo, não há como mensurar o estágio de sua conclusão.

**- Ampliação do serviço prestado na Emissão de RG Biométrico nas Centrais do Cidadão**

Atualmente, o serviço de emissão de RG foi migrado para Biometria em todos os Postos de Atendimento do Estado, tanto nos postos das Câmaras Municipais e Prefeituras conveniadas como nas Centrais do Cidadão.

**- Ampliação do serviço prestado nas Ações Itinerantes**

No ano de 2022 foram realizadas 8 ações itinerantes, não sendo superior ao exercício anterior, tendo em vista os impedimentos impostos pela justiça eleitoral em ano de eleição estadual.

Com efeito, no tocante ao projeto de ampliação do RG Biométrico, proporcionado através do Programa “Identidade para Todos”, este vem promovendo o atendimento do ITEP em cada Município do Rio Grande do Norte, ou seja, cada município do Estado tem um posto de atendimento do ITEP, minimizando assim, a necessidade de ações

itinerantes, as quais, a rigor, atuam em regiões em que o ITEP seja inacessível para as pessoas.

Desse modo, como hoje o ITEP está praticamente em todos os municípios, essas ações itinerantes perderam um pouco o espaço. Contudo, ressalte-se que, caso haja uma necessidade maior, como diante de necessidades de lugares de fragilidade socioeconômica e regiões mais afastadas do centro urbano, esse atendimento itinerário ainda pode ser providenciado.

Nestes termos, sem embargo da atuação itinerante pontual, o intuito é de que o ITEP tenha disponível para o cidadão o atendimento fixo em seu município, garantindo assim, uma prestação de serviços contínua para a população.

**- Ampliar e estruturar o Setor de Balística Forense**

Durante o ano de 2022 foi dado encaminhamento aos trâmites necessários para o Planejamento Estratégico e à solicitação de autorização do Comando do Exército para aquisição de munições por parte do ITEP, objetivando com isso, equipar o Instituto de Criminalística do Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte com material adequado para a realização de exames periciais balísticos e promover maior agilidade nos exames periciais balísticos que dependem de munições para sua realização.

**- Ampliar e estruturar o Setor de Perícias de Documentoscopia**

O SIGEP encontra-se em processo de atualização, com a previsão de melhorias nos processos e laudos que são pertinentes à medicina legal e com a inclusão de todos os laudos previstos nos atuais Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) do IML. Destaca-se dentre esses a inclusão de novo laudo específico para vítimas suspeitas de tortura e novos processos nos fluxos de entrada e liberação de cadáveres pelo necrotério. Assim, os trabalhos do novo SIGEP encontram-se finalizados em sua maioria, dependendo de adequações finais para a sua liberação e implantação para

uso, podendo ser classificado em 95% concluído, devendo entrar em atividade no primeiro trimestre de 2023.

**Secretaria de Administração da Penitenciária – SEAP**

A Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (SEAP) é parte integrante da Administração Pública Estadual Direta, tendo sido criada em 02 de fevereiro de 1995, sob a Lei Complementar Estadual nº 129/1995, após desmembramento da Secretaria de Estado da Segurança Pública. Ordenada como a organização base do Poder Executivo para assuntos relacionados à administração penitenciária, à proteção dos direitos do consumidor, à defesa dos direitos humanos e à promoção da cidadania, relacionando-se, ainda, aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, às administrações municipais, instituições públicas, privadas e autoridades, desenvolvendo com estes, sua função coordenadora[12].

Nos tópicos a seguir, estão resumidos os principais objetivos constantes do plano plurianual da SEAP, bem como o respectivo estágio de execução relatado pela pasta.

**- Construção ou reforma de penitenciária feminina em conformidade com a resolução nº 09 do CNPCP**

A obra foi iniciada, como pode ser observado no processo SEI nº 06010043.003217/2021-84, com ordem de serviço emitida em 19/07/2022 e prazo de conclusão previsto para 31/07/2023.

**- Equipar e modernizar a Escola Penitenciária – ESPEN**

Relativamente a esse quesito, segue discriminação dos equipamentos, mobílias, informática e tecnologia, bem como o valor total gasto com os itens no exercício de 2022:

[12]http://www.seap.rn.gov.br/Conteudo.asp?TRAN=ITEM&TARG=410&ACT=&PAGE=0&PARM=&LBL=A+Secretaria

Listagem das aquisições efetuadas pela SEAP para cumprir o objetivo citado nesta seção

| | | |
|---|---|---|
| **Contrato id. 11309311** | mobiliário: corporativo, copa, cozinha | 44.707,41 |
| **Contrato id. 11309573** | equipamento informática e tecnologia | 281,97 |
| **Contrato id. 11309837** | equipamento informática e tecnologia | 365,00 |
| **Contrato id. 11310917** | equipamento informática e tecnologia | 11.576,98 |
| **Contrato id. 11312309** | equipamento informática e tecnologia | 978,00 |
| **Contrato id. 11311573** | equipamento informática e tecnologia | 68.816,00 |
| **Contrato id. 11311683** | equipamento informática e tecnologia | 1.976,76 |
| **Contrato id. 11311789** | equipamento informática e tecnologia | 8.000 |
| **Contrato id. 11312194** | equipamento informática e tecnologia | 546,00 |
| **Contrato id. 11311887** | mobiliário corporativo | 1.291,92 |
| **Contrato id. 11312080** | mobiliário copa, cozinha | 4.832,00 |
| **Valor Total** | | **143.372,04** |

Fonte: SEAP

**- Atender à Seção de Inteligência Penitenciária com equipamentos modernos para atuar de forma integrada ao Sistema de Segurança Pública**

Durante o ano de 2022 a Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP) adquiriu diversos equipamentos modernos a fim de proporcionar ao Departamento de Inteligência Penitenciária (DIPEN) integração com Sistema de Segurança Pública, conforme licitação que foi objeto do processo SEI nº 06010035.000920/2021-30, ocasião em que os equipamentos listados abaixo já foram recebidos definitivamente.

Listagem dos equipamentos adquiridos pela SEAP para atender ao setor de Inteligência Penitenciária em 2022.

| | |
|---|---|
| **FECHADURA DIGITAL BIOMÉTRICA** | 02 |
| **TABLET** | 02 |
| **BATERIA PORTÁTIL** | 04 |
| **GRAVADOR DVR** | 02 |
| **SWITCH** | 02 |
| **ROTEADOR** | 02 |
| **HD EXTERNO** | 04 |
| **CÂMERA DE AÇÃO** | 02 |
| **TELEVISOR 55 POL** | 02 |
| **CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL** | 02 |
| **PROJETOR MULTIMÍDIA** | 01 |
| **NOTEBOOK** | 02 |
| **MICROCOMPUTADOR** | 06 |
| **FECHADURA DIGITAL BIOMÉTRICA** | 02 |
| **TABLET** | 02 |

| | |
|---|---|
| **BATERIA PORTÁTIL** | 04 |
| **GRAVADOR DVR** | 02 |
| **SWITCH** | 02 |
| **ROTEADOR** | 02 |
| **HD EXTERNO** | 04 |
| **CÂMERA DE AÇÃO** | 02 |
| **TELEVISOR 55 POL** | 02 |
| **CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL** | 02 |
| **PROJETOR MULTIMÍDIA** | 01 |
| **NOTEBOOK** | 02 |
| **MICROCOMPUTADOR** | 06 |

Fonte: SEAP

**- Dotar as unidades do sistema prisional com equipamentos de videomonitoramento e *scanner* corporal para melhorar a segurança e encerrar as revistas íntimas de visitantes**

Em todo o Estado do Rio Grande do Norte, 12 unidades prisionais foram contempladas com um moderno sistema de videomonitoramento que auxilia na segurança do sistema prisional. São elas:

- Cadeia Pública de Nova Cruz (CPNC);
- Cadeia Pública de Caraúbas (CPC);
- Cadeia Pública Dinorá Simas (CPDS);
- Cadeia Pública de Natal (CPN);
- Cadeia Pública de Mossoró (CPM);
- Centro de Recebimento e Triagem (CRT);
- Penitenciária Estadual de Alcaçuz (PEA);
- Penitenciária Estadual Rogério Coutinho Madruga (PERCM);
- Penitenciária Estadual de Parnamirim (PEP);

- Complexo Penal Dr. João Chaves – Feminino (CPJC-FEM);
- Complexo Penal Estadual Agrícola Mário Negócio (CPEAMN); e
- Unidade Psiquiátrica de Custódia e Tratamentos (UPCT).

Já o Complexo Penal Regional de Pau dos Ferros (CPRPF) e a Penitenciária Estadual do Seridó (PES) estão em processo de implantação do sistema de videomonitoramento em questão, havendo, assim, empenho em modernizar e aperfeiçoar todo sistema prisional do Estado.

**- Aumentar de 350 para 6.500 (seis mil e quinhentos) o número de pessoas privadas de liberdade que participam de atividades laborais**

A SEAP tem avançado na construção da política de trabalho e renda no sistema prisional estadual. Sobre esse tema, é fundamental que se mencione o Plano Estadual pelo Trabalho e Renda no âmbito do Sistema Prisional, assinado e publicado em março de 2022. Este projeto foi apresentado ao Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça e à Secretaria de Políticas Públicas do Ministério do Trabalho e Emprego como parte da proposição para obtenção de apoio financeiro com recursos do Fundo Penitenciário Nacional, com o objetivo de ampliação da oferta de trabalho e qualificação profissional nos estabelecimentos penais do Rio Grande do Norte. Assim, tal documento apresenta metas e objetivos que primam pela expansão do trabalho e renda no âmbito da SEAP.

Além disso, também é importante mencionar o Acordo de Cooperação entre a SEAP e o Ministério Público do Trabalho - MPT, que trata da relação de trabalho por meio da utilização de mão de obra de pessoa privada de liberdade, trazendo importantes diretrizes sobre a temática.

Dentro desse contexto, se inserem ainda os vários Convênios firmados entre a SEAP e secretarias parceiras, com vistas à contratação de pessoas privadas de liberdade. Neste contexto, tem-se o Termo de Cooperação Técnica entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (SEAP), Federação das Indústrias do Rio Grande do Norte (FIERN) e o Instituto Euvado Lodi - (IEL), cujo objetivo é promover,

operacionalizar, intermediar e realizar a contratação de mão-de-obra de internos e egressos do Sistema Prisional do Estado do Rio Grande do Norte.

Do mesmo modo, o Acordo de Cooperação entre a SEAP e o Instituto Vida Videira tem por objeto a oferta gratuita do Programa Reinício, que busca desenvolver o passo a passo para ser inserido ou reinserido no mercado de trabalho, ou ainda começar seu próprio negócio, dispondo de orientações para uma educação financeira.

Durante o exercício de 2022, ressalta-se também a participação na I Oficina Interinstitucional do Ministério Público no Rio Grande do Norte, bem como a organização do I Network: Políticas para expansão do emprego de pessoas privadas de liberdade e egressos do Sistema Prisional/RN, oportunidade em que foi aberto um espaço de diálogo sobre a promoção de oportunidades em torno do trabalho e renda para pessoas privadas de liberdade.

**- Adequar espaços físicos das Unidades Prisionais para execução das ações e atividades de saúde, educação e trabalho**

Durante o ano de 2022 foram produzidos projetos de construção do espaço de visitação do hospital de custódia, adequação do Espaço de Saúde do Centro de Recebimento e Triagem, de reestruturação do Espaço do Complexo Penal Dr. João Chaves/FEM, além da reestruturação do Espaço do Presídio Estadual Rogério Coutinho Madruga.

**- Construir ou reformar ambientes de custódia para atender à metodologia APAC, gerando 400 vagas, com a fiscalização efetiva do sistema de justiça**

Encontra-se em estágio inicial, conforme pode ser observado por meio do processo SEI 06010043.003917/2021-79, a previsão de construção de uma unidade com capacidade para 64 vagas no Município de Macau. O procedimento em questão encontra-se em fase de tratativas junto ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte relativas à disponibilização de recursos.

Já no processo SEI nº 06010045.001199/2020-03, iniciaram-se as tratativas para construção de uma unidade com capacidade para 64 vagas no Município de São Gonçalo. Neste, já foi elaborado projeto arquitetônico.

**- Criar e equipar a Central de Alternativas Penais ou Escritório Social, que possui medidas voltadas à inclusão social de geração de emprego e renda para o apoio às pessoas privadas de liberdade e ao egresso do sistema prisional.**

No contexto das medidas voltadas à inclusão social de geração de emprego e renda para o apoio às pessoas privadas de liberdade e ao egresso do sistema prisional, a SEAP tem avançado, tendo firmado Convênio SICONV nº 906305/2020, cujo objeto é a Implantação da Central Integrada de Alternativas Penais no âmbito do Poder Executivo, conforme plano de trabalho aprovado pelo Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), no âmbito do Poder Executivo do Rio Grande do Norte.

Já sobre o Escritório Social/Patronato, como uma forma de oferecer às pessoas egressas do sistema prisional e a familiares, o acesso a uma rede de serviços de apoio, a SEAP firmou, em parceria com DEPEN, o Convênio SICONV nº 905056/2020, que visa a construção de redes de apoio às pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional.

Ademais, a SEAP articulou diretamente e colaborou com a implantação de Escritórios Sociais nas seguintes unidades: Natal, Mossoró, Caicó, Ceará Mirim, Parnamirim, Nísia Floresta, Pau dos Ferros, além da atual articulação para a implantação das unidades de São Gonçalo do Amarante e Parelhas.

**- Ofertar método de capacitação profissional e de educação prisional para pessoas privadas de liberdade**

Em se tratando da capacitação profissional e da educação prisional, é de suma importância a contratação de empresa voltada à prestação de serviço de capacitação

para PPL, com cursos de qualificação profissional destinados aos presos de justiça, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (SEAP).

Assim, com vista à continuidade das ações em prol da qualificação profissional de pessoas privadas de liberdade, a SEAP contratou o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, para ofertarem cursos de qualificação profissional. Com isso, foi garantida a participação de 250 custodiados, conforme quadros 1 e 2 abaixo:

*Listagem de cursos do SENAI contratos pela SEAP para qualificação das pessoas privadas de liberdade.*

| Curso | Modalidade | Quantidade de Alunos | Carga Horária | Local de Realização |
|---|---|---|---|---|
| Pedreiro de Alvenaria | Qualificação Profissional Presencial | 20 | 160 Horas | Penitenciária Estadual Rogério Coutinho Madruga |
| Costureiro Industrial do Vestuário em Malha | Qualificação Profissional Presencial | 20 | 160 Horas | Complexo Penal Estadual Agrícola Dr. Mário Negócio Feminino |
| Encanador Hidráulico | Qualificação Profissional Presencial | 20 | 160 Horas | Penitenciária Estadual Dr. Francisco Nogueira Fernandes (Alcaçuz) |
| Pedreiro de Alvenaria | Qualificação Profissional Presencial | 20 | 160 Horas | Penitenciária Estadual Dr. Francisco Nogueira Fernandes (Alcaçuz) |
| Eletricista | Qualificação Profissional Presencial | 20 | 160 Horas | Complexo Penal João Chaves Feminino - CPJC FEM |

*Fonte: SEAP*

*Listagem de cursos do SENAC contratos pela SEAP para qualificação das pessoas privadas de liberdade.*

| Curso | Modalidade | Quantidade de Alunos | Carga Horária | LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO |
|---|---|---|---|---|
| Básico de Corte de Cabelo e Escova (Natal) | Qualificação Profissional Presencial | 15 | 100 | Complexo Penal João Chaves Feminino - CPJC FEM |
| Básico de Maquiagem (Natal) | Qualificação Profissional Presencial | 15 | 60 | Complexo Penal João Chaves Feminino - CPJC FEM |
| Básico de Barbeiro (Mossoró) | Qualificação Profissional Presencial | 15 | 80 | Complexo Penal Estadual Agrícola Dr. Mário Negócio Masculino - CPEAMN |
| Básico de Barbeiro (Nísia Floresta) | Qualificação Profissional Presencial | 15 | 80 | Penitenciária Estadual Dr. Francisco Nogueira Fernandes (Alcaçuz) - Alcaçuz |
| Básico de Barbeiro (Parnamirim) | Qualificação Profissional Presencial | 15 | 80 | Penitenciária Estadual de Parnamirim - PEP |
| Básico de Barbeiro (Pau dos Ferros) | Qualificação Profissional Presencial | 15 | 80 | Complexo Penal Regional Pau dos Ferros - CPRPF |
| Básico de Barbeiro (Nova Cruz) | Qualificação Profissional Presencial | 15 | 80 | Cadeia Pública Nominando Gomes da Silva - Nova Cruz - CPNC |
| Básico de Barbeiro (Caraúbas) | Qualificação Profissional Presencial | 15 | 80 | Cadeia Pública de Caraúbas - CPC |
| Design de Sobrancelhas (Natal) | Qualificação Profissional Presencial | 15 | 40 | Complexo Penal João Chaves Feminino - CPJC FEM |
| Básico de Manicure e Pedicure (Parnamirim) | Qualificação Profissional Presencial | 15 | 60 | Centro de Detenção Provisória de Parnamirim Feminino - CDP PAR FEM |

*Fonte: SEAP*

Além disso, outros importantes projetos estão em curso, como o Acordo de Cooperação celebrado com a Associação dos Juízes Federais do Brasil (AJUFE), por meio do Projeto “AJUFE por um mundo melhor”, firmado em parceria com o Instituto Mundo Melhor (IMM), para realização de cursos, em várias áreas, voltados à formação e ao aprimoramento mediante capacitação e profissionalização nas modalidades de Ensino à Distância (EAD).

Essa oferta de cursos de iniciação profissional mediante plataforma de ensino à distância (EAD) objetiva o aumento do nível de escolaridade e profissionalização de pessoas em privação de liberdade, seus familiares, egressos e servidores do sistema penitenciário norte-rio-grandense. É fundamental destacar ainda, que o acordo em epígrafe já conta com aproximadamente 2 mil certificados emitidos.

Ademais, tem-se o Projeto Alvorada, que consiste na oferta de 40 vagas em cursos de qualificação profissional promovidos pelo Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), pela Escola Agrícola Jundiaí (EAJ) e pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), o qual promove cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) nas áreas de Auxiliar em Administração, Informática Básica e Empreendedorismo e Inovação, em parceria com a Secretaria da Administração Penitenciária (SEAP) e o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN).

Na mesma linha, encontra-se o PRONATEC PPL, que consiste na oferta de 310 vagas em cursos de qualificação profissional promovidos pela SEAP em parceria com o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN).

**- Atendimento a mulheres privadas de liberdade, contemplando uma sala de amamentação, berçário, brinquedoteca e biblioteca para cada unidade prisional feminina.**

Para a concretização do objetivo em questão, a obra foi iniciada com ordem de serviço emitida em 19/07/2022 e prazo de conclusão previsto para 31/07/2023.

Além das informações acerca das realizações relacionadas aos programas do PPA desta unidade, também é posto a seguir a evolução de indicadores de efetividade de política pública. Para esse caso específico, é apresentada a taxa de presos no Sistema Penitenciário e sob Custódia, assim veja-se:

Taxa de presos no Sistema Penitenciário e sob custódia. *Foi considerada a população aferida no censo de 2021, que, para o estado do RN foi de 3.560.903 habitantes.

| Ano | Pop. Prisional | Taxa por 100 mil habitantes* |
|---|---|---|
| 2019 | 10.797 | 303,21 |
| 2020 | 11.482 | 322,45 |
| 2021 | 12.043 | 338,20 |
| 2022 | 12.269 | 344,55 |

*Fonte: SEAP*

**Polícia Civil – PC/RN**

A Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte (PC/RN)[13] foi criada em 1981, a partir da Lei nº 5.074/1981. No entanto, suas origens remetem ao Império, com a posse do primeiro delegado da então província do RN, em 22 de março de 1842, por força de Lei Imperial, que estabeleceu o referido cargo e mais os de subdelegado e de inspetor de quarteirão. Após a promulgação da Lei nº 5.074/1981, houve o primeiro concurso da Polícia Civil, com o ingresso na carreira de homens e mulheres.

Incumbe à Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte, órgão integrante e subordinado à Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social (SESED), ressalvada a competência da União, o exercício das funções de polícia judiciária e a apuração das infrações penais, exceto as militares, cabendo-lhe preservar a ordem e a segurança públicas.

A Polícia Civil tem como principais funções institucionais: reprimir as infrações penais, exercer as atividades de polícia judiciária e apurar as infrações penais no âmbito do

[13]http://www.policiacivil.rn.gov.br/Conteudo.asp?TRAN=ITEM&TARG=243700&ACT=&PAGE=&PARM=&LBL=NOT%CDCIA

território estadual na forma da legislação em vigor, requisitar as perícias criminais e médico-legais necessárias aos órgãos competentes, proteger pessoas, bens e os direitos e garantias individuais e manter o serviço diuturno de atendimento aos cidadãos.

A seguir estão listadas as principais ações executadas pela Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte referente aos objetivos e metas dispostas no PPA da Instituição.

**- Adequação do efetivo da polícia civil do Rio Grande do Norte, a partir da realização de concurso público voltado para os quadros de carreira e quadro próprio para a realização de tarefas administrativas**

Foi realizado concurso público, conforme autos do processo SEI nº 11910002.004374/2020-62, do qual foram convocados 360 novos policiais no ano de 2022, sendo 45 delegados, 276 agentes e 39 escrivães.

**- Investir em tecnologia de informação, aprimorando as atividades de polícia judiciária e de investigação criminal**

Para atender esse objetivo foram adquiridos:

- 50 (cinquenta) computadores em maio/2022, conforme processo SEI nº 11910003.001073/2022-39;
- 05 (cinco) computadores, conforme processo SEI nº 11910011.003434/2021-00;
- 73 (setenta e três) computadores no mês de agosto de 2022, por Convênio SENASP, de acordo com o Processo SEI nº 00510050.000133/2022-91;
- 02 (dois) servidores do tipo Rack no mês de setembro de 2022 para a carga do DIP, no intuito de gerenciar os sistemas utilizados pela Inteligência e dar acesso a informações às demais unidades da PC/RN, por Convênio SENASP, conforme Processo SEI nº 00510050.001517/2021-40;

- Um switch gerenciável no mês de agosto para o LAB-LD, no intuito de fortalecer a segurança de rede do Laboratório, por Convênio Plataforma + Brasil (SEI 00510106.000022/2022-91).

Cabe destacar que, no tocante à “aquisição de equipamentos de informática”, não houve dispêndio de recursos estaduais para tal objetivo, já que todos os materiais adquiridos nesse período decorreram de parcerias com o Governo Federal, através de convênios ou mediante Emendas Parlamentares.

**- Recuperar e reestruturar as instalações físicas onde atuam os órgãos da polícia civil do RN e renovar a frota de veículos**

Para atingir esse objetivo foi contratada empresa especializada para realizar a reforma parcial e recuperação de parte da cobertura da edificação que abriga algumas das atividades oferecidas pela Academia de Polícia Civil do RN. Acontece que, a reforma está em andamento.

Para mais, no ano 2022, foram aportados na frota da PCRN os seguintes veículos:

- Camioneta FORD/RANGER, placa PBG-5668, ano/modelo 2017/2018, caçamba aberta, legado da Força Nacional;
- Camioneta FORD/RANGER, placa PBG-5684, ano/modelo 2017/2018, caçamba aberta, legado da Força Nacional;
- Camioneta FORD/RANGER, placa PBZ-2145, ano/modelo 2017/2018, caçamba aberta, legado da Força Nacional;
- CHEVROLET/CRUZE de placa REV3C21, ano/modelo 2022/2022, doação SENASP; e
- CHEVROLET/CRUZE de placa REV3C28, ano/modelo 2022/2022, doação SENASP

**- Aperfeiçoamento do combate aos crimes de corrupção e de lavagem de dinheiro, por meio da estruturação de unidades investigativas especializadas e**

**da formação de profissionais com conhecimento específico em análises financeiras**

Para a consecução deste objetivo, destaca-se as seguintes ações:

- Em maio de 2022, houve participação na Rede Nacional de Polícias Judiciárias no Combate à Corrupção (RENACCOR) - rede de articulação institucional, criada pela Portaria MJSP nº 79, de 13 de maio de 2022 e coordenada pelo Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional – DRCI, do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Nesta oportunidade a RENACCOR contribuiu para o desenvolvimento de estratégias e mecanismos de investigação aos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro;
- Em agosto de 2022, houve participação do gestor da unidade no VII Curso de Investigação em Combate à Corrupção (CIIC), cujo objetivo foi a disseminação de conteúdos relacionados às melhores práticas de investigação já realizadas no País, notadamente nas áreas de combate ao desvio de recursos públicos e de enfrentamento à corrupção, com enfoque na realidade da Polícia Federal;
- Ao longo do período em análise, houve o desenvolvimento de atividades investigativas para instrução dos inquéritos policiais instaurados na unidade, em parcerias com outros órgãos estaduais, a exemplo do GAECO/MPRN, nas quais também foram postos em prática e uniformizados os mecanismos de investigação aos crimes de lavagem de dinheiro.

**- Redução dos índices de criminalidade, consolidando a sensação de segurança e confiança da população para com as instituições de segurança pública**

- <u>Ações voltadas para o controle das fronteiras intermunicipais e interestaduais</u>

Dentro desse quesito, em 31 de agosto de 2022, foram realizadas diversas operações visando dar cumprimento a mandados de busca e apreensão e prisões em municípios circunvizinhos que integram a região metropolitana, missão decorrente das numerosas investigações em andamento em todas as Delegacias de Polícia subordinadas à Diretoria da Grande Natal (DPGRAN).

Além disso, a Divisão Especializada em Investigações e Combate ao Crime Organizado (DEICOR) realizou, sobretudo no período compreendido entre janeiro e agosto de 2022, diversas ações repressivas na cidade de Natal, na Grande Natal, em cidades circunvizinhas e, ainda, operações integradas com as polícias civis de outros estados, a exemplo da Delegacia de Repressão ao Crime Organizado (DRACO/PB), do Departamento de Crimes Patrimoniais (DEPATRI/PE), da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas (DRACO/CE), dentre outras. Estas operações resultaram na prisão de investigados em ações criminosas voltadas ao roubo mediante explosão de cofres particulares de postos de combustíveis, bem como a instituições financeiras (bancos) e, também, para efetuar prisões de demandados e foragidos da justiça que atuam na macrocriminalidade voltada ao tráfico interestadual de entorpecentes.

A Polícia Civil do Rio Grande do Norte integra a Operação Hórus do Ministério da Justiça, que é destinada ao controle de fronteiras interestaduais e intermunicipais, realizando diligências investigativas, de modo que a DEICOR é a unidade da polícia civil que executa essa ação.

Cumpre relatar que a Divisão de Homicídios foi completamente reestruturada, tanto fisicamente, com a mudança da nova sede para um prédio mais estruturado, como em sua estrutura organizacional, que com base nos indicadores de criminalidade, especificamente Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), teve sua atribuição territorial ampliada a fim de abranger os Municípios Polos, em que ocorreram elevado número de ocorrência letais. Tal ampliação teve por fito propiciar uma investigação qualificada para contribuir na redução da criminalidade violenta letal, em conformidade com o Decreto nº 31.169/2021, conjugado com o artigo 21-B da Lei Complementar Estadual nº 270/2004. Atualmente, as delegacias de homicídios criadas e que fazem parte da estrutura organizacional da Divisão compreendem os municípios de Natal, São Gonçalo do Amarante, Parnamirim, Ceará-Mirim, Macaíba e Mossoró.

Desse modo, com o objetivo de reduzir os indicadores de CVLI, ampliou-se ainda a expertise da primeira fase da investigação de tais delitos, que é o Local de Crime, que agora é realizada em toda Grande Natal (17 municípios), no horário extraordinário, pela

equipe da DHPP, tendo sido para tanto ampliada a equipe de Plantão de Local de Crime. Ademais, houve a reestruturação em razão da matéria, abrangendo os casos de pessoas desaparecidas nos municípios que sediam Delegacias de Homicídios e reestruturação de pessoal com a finalização do concurso público.

**- Redução da violência contra a mulher e do índice de feminicídio**

De mais a mais, no tocante à concretização do objetivo "reduzir a violência contra a mulher e o índice de feminicídio" por meio de expansão das Delegacias Especializadas em Defesa da Mulher, foi instituído plantão de 24 horas nos locais de maior índice de violência doméstica. Posto isso, a Diretoria da Grande Natal (DPGRAN), no referido período, a fim de implementar o efetivo dos plantões, providenciou diuturnos reforços, a título de trabalho extraordinário, priorizando a escala de servidores com capacitação técnica para o atendimento das ocorrências envolvendo violência doméstica contra a mulher.

Nesse sentido, foi priorizado, também, a lotação de servidores com capacitação nas delegacias especializadas e realização de mutirões periódicos na 20ª Delegacia de Polícia, com sede em Macaíba; 23ª Delegacia de Polícia, com sede em Extremoz; 21ª Delegacia de Polícia, com sede em São Gonçalo do Amarante; 24ª Delegacia de Polícia, com sede em São José do Mipibu e a 22ª Delegacia de Polícia, com sede em Ceará-Mirim, a fim de dar celeridade ao andamento dos Inquéritos Policiais em trâmite nas aludidas delegacias. Observa-se, por fim, que com o advento do Decreto nº 31.169/2021 e alterações correlatas, foram criadas novas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM) em diversos municípios do Estado, as quais, através da criação do Departamento de Proteção aos Grupos Vulneráveis (DPGV), passaram a guardar subordinação exclusiva junto ao referido Departamento.

A Polícia Civil, através do Decreto Estadual nº 31.169, de 08 de dezembro de 2021, alterado pelo Decreto nº 31.273, de 03 de fevereiro de 2022, criou 7 Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM). São elas:

- Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de São Gonçalo (DEAM/São Gonçalo do Amarante), sediada e com as atribuições de polícia judiciária no município de São Gonçalo do Amarante;
- Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Ceará-Mirim (DEAM/Ceará-Mirim), sediada e com as atribuições de polícia judiciária no município de Ceará-Mirim;
- Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Macaíba (DEAM/Macaíba), sediada e com as atribuições de polícia judiciária no município de Macaíba;
- Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Caicó (DEAM/Caicó), sediada e com as atribuições de polícia judiciária no município de Caicó;
- Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Pau dos Ferros (DEAM/Pau dos Ferros), sediada no município de Pau dos Ferros e com as atribuições de polícia judiciária na circunscrição da 53ª Delegacia de Polícia Civil.

**Polícia Militar – PM/RN**

A Organização Básica da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte foi instituída pela Lei Complementar nº 90, de 04 de janeiro de 1991.

A referida Lei Complementar prevê que a Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte (PM/RN) seja estruturada em órgãos de direção, de apoio e de execução, em que os órgãos de direção realizam o comando e a administração da Polícia Militar, que sob autoridade do Comandante Geral, incumbem-se do seu planejamento e organização, visando às necessidades referentes à pessoal e material e o emprego da Corporação para o cumprimento de suas missões, além de acionar, por meio de diretrizes e ordens, os órgãos de apoio e de execução, controlando e fiscalizando a atuação desses órgãos.

Os órgãos de apoio, por sua vez, realizam a atividade-meio da Polícia Militar, atendendo a todas as suas necessidades de pessoal e material, bem como atuam em

cumprimento de diretrizes e ordem dos órgãos de direção que planejam, coordenam, controlam e fiscalizam sua atuação. Já os órgãos de execução são constituídos pelas Unidades Operacionais, realizando a atividade-fim da Polícia Militar, cumprindo as missões, os objetivos e as diretrizes e ordens emanadas dos órgãos de direção nos termos da Lei[14].

Conforme estruturado nas seções anteriores deste relatório, apresenta-se a seguir as realizações da Polícia Militar – PM/RN relativas ao exercício de 2022, estruturadas de acordo com os objetivos e metas do respectivo Plano Plurianual.

**- Realizar concurso público para recompor e ampliar o efetivo da Polícia Militar, visando o amplo ingresso**

Conforme previsão em seu PPA, a Polícia Militar vem lançando certames desde o ano de 2020 com o fito de cumprimento do objetivo descrito acima. O quadro abaixo resume a situação dos concursos públicos lançados pela corporação, incluindo aquele referente ao exercício de 2022.

Situação dos concursos da PM nos últimos 3 anos.

| Ano | Previsto | Convocações | Situação |
|---|---|---|---|
| **2020** | 1.000 | 1.034 | Concluída |
| **2021** | 1.000 | 0 | Não iniciado |
| **2022** | 1.000 | 424 | Em andamento |

Fonte: PM/RN

Adicionalmente, detalha-se abaixo a situação dos concursos em andamento, para recomposição dos quadros de oficiais da PM:

I. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 – PM/RN - 14 DE JANEIRO DE 2022 - Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar (QOSPM) e Quadro de Apoio

[14]http://www.pm.rn.gov.br/Conteudo.asp?TRAN=ITEM&TARG=2824&ACT=&PAGE=0&PARM=&LBL=Institui%E7%E3o

à Saúde da Polícia Militar (QOASPM) para provimento de 78 (setenta e oito) vagas. (**em andamento**).

II. EDITAL Nº 02/2022 - PM/RN - 1º DE JULHO DE 2022 - Quadro de Oficiais da Polícia Militar (QOPM) para provimento de 132 (cento e trinta e duas) vagas. (**em andamento**).

**- Realizar Cursos de Formação, Aperfeiçoamento e Habilitação dos Policiais e Superiores de Polícia**

Os quadros a seguir resumem a situação dos tipos de curso realizados no âmbito da PM/RN. A primeira tabela apresenta um resumo geral para os últimos 3 anos, ao passo que as demais apresentam os cursos ofertados/realizados especificamente no exercício de 2022, separados por tipo.

Situação dos cursos de capacitação realizados no âmbito da PM/RN no ano de 2022.

| Ano | Previsto | Realizado | Situação |
|---|---|---|---|
| **2020** | 2.515 | 1.034 | Concluída |
| **2021** | 2.515 | 0 | Não iniciado |
| **2022** | 2.515 | 1.306 | Em andamento |

Fonte: PM/RN

Listagem dos cursos de formação realizados no âmbito da PM/RN no ano de 2022.

| ORD | CURSO | PARTICIPANTES | QUANT | PERÍODO | |
|---|---|---|---|---|---|
| **01** | Curso de Formação de Sargento 2022.1(CFS) | Cabo PM | 415 | 25 de abril de 2022 | 19 de agosto de 2022 |
| **02** | Curso de Formação de Sargento 2022.2(CFS) | Cabo PM | 414 | 12 de setembro de 2022 | 23 de dezembro de 2022 |
| **03** | Curso de Formação de Praças 2021.2(CFP) | Alunos Soldados | 15 | 12 de novembro | 19 de agosto de 2022 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | de 2021 | |
| **04** | Curso de Formação de Praças 2022 (CFP) | Alunos Soldados | 12 | 30 de junho de 2022 | 30 de abril de 2023 |

*Fonte: PM/RN*

Listagem dos cursos de aperfeiçoamento realizados no âmbito da PM/RN no ano de 2022.

| ORD | CURSOS | PARTICIPANTES | QUANT | PERÍODO | |
|---|---|---|---|---|---|
| **01** | Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS/2022.1 | 2º Sargentos PM | 175 | 25 de abril 2022 | 19 de julho 2022 |
| **02** | Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS/2022.2 | 2º Sargentos PM | 189 | 19 de setembro de 2022 | 09 de dezembro 2022 |
| **03** | Curso de Aperfeiçoamento de Oficias – CAO/2022 | Maj PM<br>Cap PM<br>PRF<br>Perito Criminal | 02<br>42<br>03<br>02 | 01 de agosto de 2022 | 14 de julho de 2023 |

Fonte: PM/RN

Listagem dos cursos de capacitação realizados no âmbito da PM/RN no ano de 2022.

| ORD | CURSOS | TOTAL | PÚBLICO ALVO | LOCAL | PERÍODO |
|---|---|---|---|---|---|
| **01** | CMARP – 2º Curso de Mapeamento com Aeronaves Remotamente Pilotadas para Atividade de Inteligência Policial (Drone) | 12 | Oficiais e Praças PMRN | 2ª Seção do EMG | 04 de Agosto a 08 de Abril de 2022 |
| **02** | 3º Curso de Patrulha Rural – III CPAR | 19 | Praças PMRN e Praça PMCE | CIOPAR | 25 de Maio a 22 Junho de 2022 |
| **03** | Curso de Extensão em Empreendedorismo e Inovação em Gestão Pública | 30 | Oficiais PMRN e PRF | PMRN/UFRN | 25 de Abril a 22 de Agosto de 2022 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **04** | 2º Curso de Atirador Policial de Precisão – II CAPP | 12 | Praças PMRN, Praças Coirmãs e PPF | BOPE | 05 de Agosto a 01 Setembro de 2022 |
| **05** | Estágio Tático Policial – ETP/2022 | 20 | Praças PMRN | 10º BPM | 06 a 11 de Junho de 2022 |
| **06** | Curso de Inteligência Policial (CIP) - 2ª Edição | 12 | Praças PMRN | 2ª Seção do EMG | 15 de Agosto a 16 de Setembro de 2022 |
| **07** | 5º Curso de Operações de Choque – V COPC | 58 | Oficial e Praças EB, Praças PMRN, Praças Coirmãs, PRF e PP | BPCHOQUE | 11 de Julho a 30 de Setembro de 2022 |
| **08** | Curso de Operadores de Sistemas de Aeronaves não Tripuladas (COSANT), Classe 3 (4ª Edição) | 30 | Oficiais PM, Praças PM e Coirmãs | 2ª Seção do EMG | 04 de outubro a 11 de novembro de 2022 |

*Fonte: PM/RN*

**- Capacitar os policiais militares com conhecimentos aplicados à atividade policial que busquem melhorar a ação no policiamento ostensivo**

O quadro a seguir dispõe o número de capacitações realizadas dentro desse quesito nos últimos 3 anos.

Número de capacitações ligados à ação de policiamento ostensivo realizados no âmbito da PM/RN nos últimos 3 anos

| Ano | Previsto | Realizado | Situação |
|---|---|---|---|
| **2020** | 500 | 0 | Não iniciado |
| **2021** | 500 | 0 | Não iniciado |
| **2022** | 500 | 100 | Concluída |

Fonte: PM/RN

**- Promover e realizar eventos institucionais e comemorativos de datas cívicas e de celebração voltados ao lazer e deporto com a interação da Polícia Militar e sociedade**

O quadro abaixo apresenta o quantitativo de eventos dessa natureza realizados pela PM/RN durante o exercício de 2022.

Listagem dos eventos realizados no âmbito da PM/RN no ano de 2022 com o intuito de promover a interação com a sociedade.

| ORD. | DATAS CÍVICAS/EVENTOS | PROCESSO SEI |
|---|---|---|
| 01. | DIA DE TIRADENTES | 01510050.000343/2022-14 |
| 02. | DIA INTERNACIONAL DA MULHER | 01510050.000203/2022-46 |
| 03. | PÁSCOA DOS MILITARES | 01510050.001613/2022-12 |
| 04. | FORMATURA DOS PROJETOS SOCIAIS PROERD E PROJETE | 01510050.001642/2022-76 |
| 05. | ANIVERSÁRIO DE 188 ANOS PM/RN | 01510050.000768/2022-23 |
| 06. | SEMANA DA PÁTRIA | 01510017.001993/2022-93 |
| 07. | DIA DA INDEPENDÊNCIA | 01510017.001993/2022-93 |
| 08. | AÇÃO CÍVICO SOCIAL PM/RN E MOTOCLUBE | 01510050.001290/2022-59 |

Fonte: PM/RN

**- Ampliar a frota de veículos da PM para as atividades administrativas, de saúde e operacionais**

O quadro a seguir se refere à aquisição de veículos para a PM/RN nos últimos 3 anos. Cabe ressaltar que os veículos adquiridos em 2022 foram motocicletas, custeadas com recursos recebidos por meio de transferência fundo a fundo.

Resumo das aquisições de veículos para a PM/RN nos últimos 3 anos.

| Ano | Previsto | Realizado | Situação |
|---|---|---|---|
| **2020** | 100 | 0 | Não iniciado |
| **2021** | 100 | 0 | Não iniciado |
| **2022** | 100 | 160 | Concluído |

Fonte: PM/RN

**- Construir/Reformar e Ampliar prédios da PM/RN**

Em seguida, o quadro abaixo aduz o resumo do quantitativo de obras executadas no âmbito da PM/RN ao longo dos últimos três anos.

Resumo do quantitativo de obras executadas no âmbito da PM/RN nos últimos 3 anos.

| Ano | Previsto | Realizado | Situação |
|---|---|---|---|
| **2020** | 10 | 1 | Em andamento |
| **2021** | 10 | 1 | Em andamento |
| **2022** | 10 | 3 | Em andamento |

Fonte: PM/RN

**- Adquirir Equipamento/Armamento letal e não letal/Material Bélico/Munições/Coletes e escudos balísticos aplicados à atividade policial**

O quadro a seguir expõe o quantitativo de insumos adquiridos nesse quesito para os últimos 3 anos, com destaque para o ano de 2022, em que o número apresentado se refere à aquisição de coletes balísticos.

Resumo do quantitativo de equipamentos letais e não letais adquiridos pela PM/RN nos últimos 3 anos.

| Ano | Previsto | Realizado | Situação |
|---|---|---|---|
| **2020** | 5000 | 0 | Não Iniciada |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **2021** | 5000 | 164000 | Concluída |
| **2022** | 5000 | 4064 | Em andamento |

Fonte: PM/RN

**– Aparelhar em tecnologia da informação os recursos humanos e logísticos em aquisição de softwares as unidades da Polícia Militar**

Conforme apresentado no quadro a seguir, não foram efetuadas aquisições dentro desse quesito no ano de 2022.

Resumo do quantitativo de soluções de tecnologia da informação adquiridos pela PM/RN nos últimos 3 anos.

| Ano | Previsto | Realizado | Situação |
|---|---|---|---|
| **2020** | 25 | 0 | Não Iniciada |
| **2021** | 25 | 0 | Não Iniciada |
| **2022** | 25 | 0 | Não Iniciada |

Fonte: PM/RN

**- Adquirir e Modernizar o sistema de radiocomunicação da Polícia Militar**

A partir do que se verifica no quadro a seguir, não foram efetuadas aquisições dentro do quesito no ano de 2022.

Resumo do quantitativo de aquisições relativas a sistemas de radiocomunicação para a PM/RN nos últimos 3 anos.

| Ano | Previsto | Realizado | Situação |
|---|---|---|---|
| **2020** | 100 | 0 | Não Iniciada |
| **2021** | 100 | 0 | Não Iniciada |
| **2022** | 100 | 0 | Não Iniciada |

Fonte: PM/RN

**– Elaborar programas sociais visando diminuir os índices de violência, visando atingir a população mais vulnerável**

O quadro abaixo apresenta o quantitativo de iniciativas que foram desenvolvidas pela PM/RN nos últimos 3 anos nesta temática. Conforme pode ser observado, estavam previstas 12 iniciativas, porém foi executada somente uma.

Resumo do quantitativo de programas sociais implementados pela PM/RN nos últimos 3 anos com o objetivo de diminuir os índices de violência.

| Ano | Previsto | Realizado | Situação |
|---|---|---|---|
| **2020** | 4 | 0 | Não Iniciada |
| **2021** | 4 | 0 | Não Iniciada |
| **2022** | 4 | 1 | Paralisada |

Fonte: PM/RN

Na sequência, verifica-se a evolução de alguns indicadores de segurança pública nos últimos 4 anos. Os indicadores são essenciais para avaliar a efetividade de uma política pública, pois permitem mensurar e monitorar o desempenho das ações e intervenções realizadas em relação aos objetivos e metas estabelecidos. Dessa forma, os indicadores fornecem informações importantes para identificar pontos fortes e fracos da política pública, bem como para aprimorar e ajustar as estratégias implementadas.

Taxa de policiais civis e militares da ativa vítimas de CLVI (por 1.000 policiais em serviço ou fora dele).

| | CVLI |
|---|---|
| **2019** | 1,35 |
| **2020** | 0,52 |
| **2021** | 1,14 |
| **2022** | 1,26 |

Fonte: PM/RN

A partir da tabela acima, apesar da expressiva diminuição no ano de 2020 (fato possivelmente ocasionado pela pandemia de COVID-19), nota-se que o indicador de policiais civis e militares vítimas de Crimes Violentos Letais Intencionais (CLVI) se aproximou em 2022 do patamar observado em 2019.

Taxa de homicídios dolosos para cada 100 mil habitantes.

| **Homicídios Dolosos** | |
|---|---|
| **2019** | 30,63 |
| **2020** | 34,61 |
| **2021** | 29,85 |
| **2022** | 27,32 |

Fonte: PM/RN

Observando os resultados mostrados na tabela acima, percebe-se uma gradual diminuição da taxa de homicídios dolosos ao longo dos últimos 4 anos, em que 2022 ocupa o menor patamar no quadriênio.

Taxa de latrocínios para cada 100 mil habitantes

| **Latrocínios** | |
|---|---|
| **2019** | 1,77 |
| **2020** | 1,81 |
| **2021** | 1,52 |
| **2022** | 0,89 |

Fonte: PM/RN

Conforme pode ser observado na tabela acima, a taxa de latrocínios vem diminuindo nos últimos 4 anos, de modo que o ano de 2022 ocupa o menor patamar do quadriênio.

Taxa de lesão corporal seguida de morte para cada 100 mil habitantes.

| Lesão Corporal seguida de Morte | |
|---|---|
| **2019** | 3,59 |
| **2020** | 1,60 |
| **2021** | 0,53 |
| **2022** | 2,15 |

Fonte: PM/RN

A exemplo dos outros indicadores já mostrados nesta seção, a taxa de lesão corporal seguida de morte também vem apresentando diminuição nos últimos 4 anos. Contudo, o valor do indicador apresentado no ano de 2022 apresenta alta expressiva em relação ao ano anterior.

Taxa de roubos e furtos de veículos para cada 100 mil veículos.

| Roubo e furto de veículos | | |
|---|---|---|
| **Ano** | **Roubo** | **Furto** |
| **2019** | 454,3 | 61,9 |
| **2020** | 399,3 | 45,5 |
| **2021** | 291,6 | 57,2 |
| **2022** | 201,79 | 66,77 |

Fonte: PM/RN

Em relação ao indicador de roubo de veículos, nota-se uma significativa redução gradual desde o ano de 2019, sendo que em 2022 foi alcançado o menor índice do quadriênio. Já a taxa de furto de veículos, por sua vez, retornou ao patamar de 2019, apesar de ter oscilado ao longo dos últimos quatro anos.

Taxa de feminicídio para cada 100 mil habitantes

| Feminicídio | |
|---|---|
| **2019** | 1,17 |
| **2020** | 0,72 |

| | |
|---|---|
| **2021** | 1,10 |
| **2022** | 0,87 |

Fonte: PM/RN

Por fim, a taxa de feminicídio está em uma aparente tendência de baixa nos últimos 4 anos, apesar de o menor patamar do indicador para o quadriênio citado ter sido verificado no ano de 2020.

**Corpo de Bombeiros Militar – CBM/RN**

O atual Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte (CBM/RN) surgiu na segunda década do século XX, através da lei nº 424, de 29 de novembro de 1917, sancionada pelo governador Joaquim Ferreira Chaves, que criou uma Seção de Bombeiros anexa ao Esquadrão de Cavalaria[15].

Nesse sentido, a partir das informações encaminhadas pelo órgão, serão apresentas a seguir, as realizações do órgão desenvolvidas, ao longo do ano de 2022, com o fito de concretizar os objetivos e metas previstas no seu PPA.

**- Atividade de Inteligência e Investigação**

No que se refere às atividades de inteligência e investigação, o objetivo se pautou no fortalecimento das atividades de inteligência como suporte às ações de prevenção, investigação, planejamento e tomada de decisão e, como meta, desenvolver um Projeto de Atividades de Investigação e Inteligência no CBM/RN.

O programa possui meta única, a de desenvolver um Projeto de Atividades de Investigação e Inteligência no CBM/RN, cujas ações desenvolvidas são apresentadas abaixo:

15 http://www.cbm.rn.gov.br/Conteudo.asp?TRAN=ITEM&TARG=46833&ACT=&PAGE=0&PARM=&LBL=Institui%E7%E3o

- Foi definido protocolo único de atuação e gerenciamento das atividades de investigação e inteligência para todos os órgãos da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social (Sesed);
- Foram estruturadas as atividades de Inteligência do CBM/RN, fortalecendo sua integração com o Serviço de Inteligência da Sesed;
- Foram qualificados 4 (quatro) bombeiros militares com o Curso de Perícia de Incêndio, o qual foi realizado no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBM/DF). A iniciativa envolveu despesas com diárias de viagem (R$ 14.800,00) e passagens aéreas (R$ 7.998,69) que totalizaram R$ 22.798,69 (vinte e dois mil e setecentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos);
- Deu-se início a tratativas com o Ministério da Justiça, através da Diretoria Nacional de Inteligência, para o fornecimento de 1 veículo para o CBM/RN a ser utilizado nas atividades de inteligência. O veículo deve ser entregue no exercício de 2023 e não implicará em despesa para o CBM/RN.

**- Cidadania e Segurança Pública**

O programa tem como objetivo promover a preservação da vida, o fortalecimento da cidadania, o enfrentamento do uso e tráfico de drogas e da violência contra a mulher, através do desenvolvimento de atividades educativas e preventivas com crianças, adolescentes e jovens e da coleta de leite materno, como também fomentar a prática da atividade física, visando à qualidade de vida e à aproximação do CBM/RN à sociedade.

No âmbito da execução dos programas sociais e de eventos da corporação, foram desenvolvidas as seguintes ações:

- Foi executado o Programa Bombeiro Mirim nos municípios de Natal, com a participação de 110 adolescentes, e em Mossoró, também com a participação de 110 adolescentes;

- Foi executado o Programa Surf Salva, que também contou, em 2022, com a realização de workshop “afogamento - novos protocolos mundiais”, ministrado pelo médico David Szpilman;
- Foi executado o Programa Criança Segura em Natal;
- Foi executado o Programa Kim na Escola nos municípios de Natal, Mossoró e Caicó;
- Foi executado o Programa Bombeiro Amigo do Peito nos municípios de Natal, que contou com 2 veículos para coleta de leite materno, e de Mossoró, que contou com 1 veículo para coleta; e
- Foram realizados os seguintes eventos desportivos, de lazer e de natureza técnico-profissional:
    - competição de caráter técnico-profissional Bombeiro de Aço;
    - educação física da tropa conduzida pelo departamento de educação física da Universidade Potiguar (UNP), como fruto de convênio celebrado entre as instituições;
    - programa Viva Vida, em parceria com a UNP, para promoção de atividade física com pessoas da terceira idade;
    - competições internas de natação e futebol;
    - caminhada da Mãe Potiguar; e
    - participação em aniversários de crianças de famílias de baixa renda.

Quanto ao objetivo de desenvolver as atividades do CBM/RN, criando condições logísticas, administrativas, de infraestrutura e recursos humanos foram desenvolvidas as seguintes ações:

- Aparelhamento de unidades do CBM/RN:
    - aquisição de 5 motos aquáticas para o serviço de salvamento aquático com recursos do Banco Mundial no valor total de R$ 748.375,00 (já entregues);

- aquisição de 50 desktops no valor total de R$ 230.700,00;
- aquisição de 12 lanternas especiais para atuação bombeiro militar no valor total de R$ 75.480,00;
- aquisição de 6 kits de almofadas pneumáticas para resgate no valor total de R$ 281.676,88;
- aquisição de 7 conjuntos desencarceradores no valor total de R$ 1.146.486,46;
- aquisição de 35 cilindros de mergulho e acessórios no valor total de R$ 132.499,05;
- aquisição de sistema de comunicação para mergulhadores no valor total de R$ 228.240,00;
- aquisição de 180 coletes de proteção balística no valor total de R$ 391.587,52;
- aquisição de mobília para os quartéis do CBM/RN no valor total de R$ 404.157,43;
- aquisição de equipamentos para academias de musculação nos quartéis do CBM/RN no valor total de R$ 206.905,24.

- Construção, ampliação e reforma de imóveis do CBM/RN:
  - continuação da obra de reforma da sede do 1º grupamento de bombeiros em Natal, que tem sua conclusão prevista para dezembro de 2023;
  - construção dos postos de guarda-vidas na Praia do Meio, que tem sua conclusão prevista para janeiro de 2023, e na praia de Búzios, que tem sua conclusão prevista para fevereiro de 2023.
- Aquisição de veículos para o CBM/RN:
  - aquisição de 1 embarcação cabinada no valor total de R$ 680.000,00 (em fase de entrega do objeto pela contratada);

- aquisição de 12 veículos de Resgate tipo C no valor total de R$ 4.704.000,00 (em fase de instrução processual);
- aquisição de 1 veículo para transporte de tropa e de cães para o canil do CBM/RN no valor total de R$ 359.5000,00 (em fase de instrução processual);
- aquisição de 12 caminhonetes cabine dupla 4 x 4 no valor total de R$ 3.760.824,36 (em fase de instrução processual).

# Assistência Social e Outros Direitos Sociais

Os direitos sociais demarcam uma importante mudança na evolução da cidadania contemporânea. Sua função é garantir certas prerrogativas relacionadas com condições mínimas de bem-estar social e econômico que possibilitem aos cidadãos usufruir plenamente do exercício dos direitos civis e políticos.

Nesse sentido, o princípio norteador dos direitos sociais é o argumento de que as desigualdades de provimentos (condições sociais e econômicas) não podem se traduzir em desigualdades de prerrogativas (direito civis e políticos).

É nessa perspectiva que esse capítulo cuidará de tratar acerca das principais realizações na esfera governamental da Secretaria de Estado de Trabalho, da Habitação e da Assistência Social (SETHAS); da Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos (SEMJIDH); da Fundação de Atendimento Socioeducativo (FUNDASE); da Companhia Estadual de Habitação de Desenvolvimento Urbano (CEHAB);

**Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social – SETHAS**

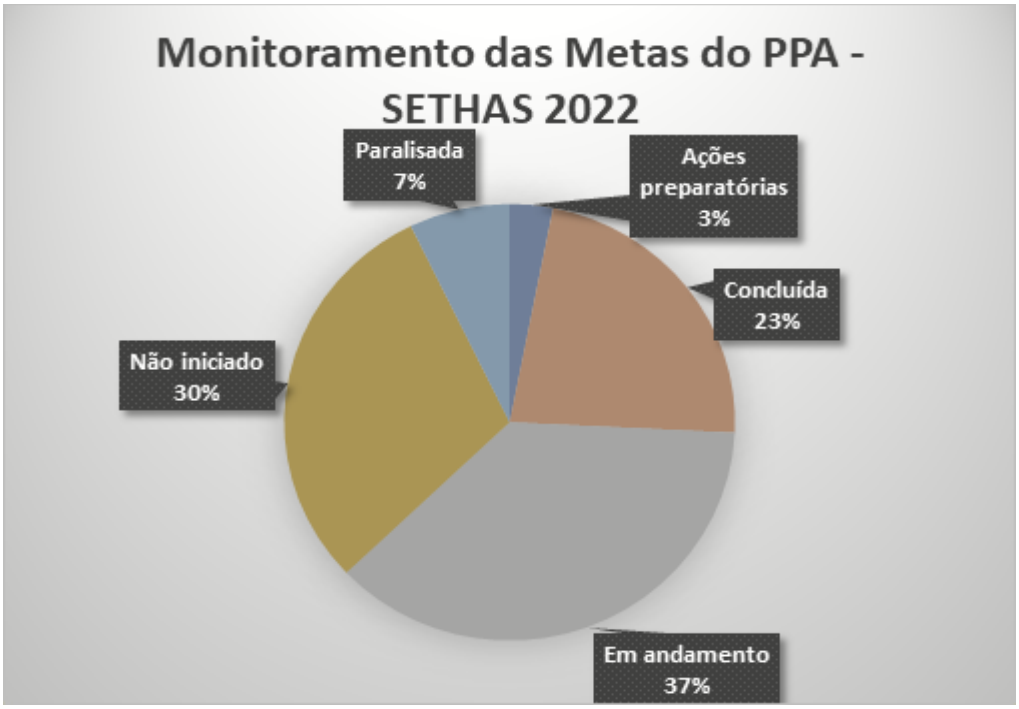
A SETHAS é um órgão da administração direta do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, responsável pela gestão das políticas públicas nas áreas de: Assistência Social, Trabalho, Economia Solidária, Artesanato, Habitação, Segurança Alimentar e Nutricional, atuando em diferentes ações de combate à pobreza.

A secretaria em comento também fica encarregada pelas políticas públicas de fomento ao trabalho e apoio à inserção de trabalhadores no mercado de trabalho, através da Subsecretaria do Trabalho, que executa a Política Estadual do Trabalho, Emprego e Renda. Coordena, também, os serviços do Sistema Nacional de Emprego (SINE-RN) e desenvolve um conjunto de ações que contemplam a construção de cisternas, economia solidária, Programa do Artesanato do Estado do Rio Grande do Norte

(PROARTE-RN), além de  programas no âmbito da segurança alimentar e nutricional, quais sejam:  Restaurante Popular, Café Cidadão, Sopa Cidadã, e Programa do Leite.

Da análise do Plano Plurianual (PPA 2020-2023) do órgão, verifica-se que a SETHAS é responsável por 08 (oito) Programas, incluindo: Viver Melhor: Assistência Social e Cidadania; Igualdade na Diversidade: Direitos Humanos; Igualdade na Diversidade: Criança e Adolescência; Desenvolvimento da Ação Parlamentar; Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Desenvolvimento do Turismo, Artesanato e Economia Criativa; Melhoria do Ambiente de Negócios das Micro e Pequenas Empresas e da Economia Solidária, e Ouvir para Governar.

Na apuração dos resultados alcançados no PPA 2020-2023, até o 6º bimestre de 2022, observa-se que 23% das metas já foram concluídas e 37% estão em fase de execução, conforme a figura abaixo:




*Fonte: SIGEF/RN*

Sobre o baixo percentual de execução das metas previstas no referido PPA, observa-se que os primeiros anos de execução do plano foram significativamente prejudicados

em razão do cenário pandêmico. Além disso, nota-se que a deficiência no quadro de pessoal efetivo e a diminuição das transferências regulares de recursos da União para o Estado contribuíram para o atingimento desses números.

No que tange à perspectiva orçamentária, de forma breve, verificou-se que o Estado do Rio Grande do Norte obteve a 6ª (sexta) colocação no ranking de investimentos dos Estados da região nordeste na área de assistência social, ficando à frente dos Estados do Piauí, Pernambuco e Bahia. O retromencionado ranking considerou o percentual do orçamento-geral de cada estado que foi destinado para o orçamento da Assistência Social, conforme o seguinte quadro:

***Ranking de Investimentos dos Estados do Nordeste***

| UF | Orçamento do Governo de Estado (a) | Orçamento da Assistência Social (b) | % (b/a*100) |
|---|---|---|---|
| PARAÍBA | 18.665.078.065,47 | 488.462.087,24 | **2,62%** |
| MARANHÃO | 27.100.773.212,14 | 637.944.038,80 | **2,35%** |
| ALAGOAS | 17.590.807.071,73 | 381.830.649,97 | **2,17%** |
| CEARÁ | 37.170.216.060,65 | 688.646.034,38 | **1,85%** |
| SERGIPE | 13.666.711.478,55 | 188.261.977,87 | **1,38%** |
| RIO GRANDE DO NORTE | 19.179.495.086,72 | 180.372.382,90 | **0,94%** |
| PIAUÍ | 18.830.517.953,00 | 150.930.942,00 | **0,80%** |
| PERNAMBUCO | 53.714.256.854,07 | 413.537.420,44 | **0,77%** |
| BAHIA | 79.113.417.220,00 | 335.000.663,00 | **0,42%** |
| Total Geral | **285.031.273.002,33** | **3.464.986.196,60** | **1,22%** |

*Fonte: Ministério da Economia. Secretaria do Tesouro Nacional (STN), 2023.*

Encerrado o exercício de 2022, pode-se observar um orçamento de mais 180 milhões de reais na Política Estadual de Assistência Social, conforme o Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção, representado no Quadro a seguir:

***Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção – SETHAS 2022***

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Assistência Social** | **162.536.000,00** | **180.372.382,90** | **150.675.295,44** | **83,54%** |
| **Assistência ao Idoso** | 155.000,00 | 1.000,00 | 0 | **0** |
| **Assistência à Criança e ao Adolescente** | 5.000.000,00 | 2.500.000,00 | 2.500.000,00 | **100%** |
| **Assistência Comunitária** | 22.523.000,00 | 22.691.013,42 | 9.664.375,94 | **42,59%** |
| **Administração Geral** | 11.313.000,00 | 11.000.932,69 | 10.743.887,70 | **97,66%** |
| **Alimentação e Nutrição** | 106.411.000,00 | 127.641.472,56 | 124.902.613,90 | **97,85%** |
| **Empregabilidade** | 205.000,00 | 94.911,57 | 30.000,00 | **31,61%** |
| **Fomento ao Trabalho** | 2.414.000,00 | 4.274.032,27 | 2.834.417,90 | **66,32%** |
| **Recursos Hídricos** | 14.515.000,00 | 12.169.020,39 | 0 | **0,00%** |

*Fonte: SIGEF/RN*

A partir disso, verifica-se uma execução de 83% do orçamento da assistência social, o que contribuiu para a manutenção e execução de 36% das metas do PPA-2020-2023, assim como das políticas de assistência social, trabalho, emprego e renda, segurança alimentar e nutricional e economia solidária.

Nessa perspectiva, cumpre destacar as ações realizadas no exercício de 2022 sob a ótica do Plano Plurianual (PPA 2020-2023) do órgão, elencadas a seguir:

**- Implementar e estruturar a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional**

Um dos compromissos de grande relevância assumido pela Secretaria foi o de firmar Termos de Cooperação e/ou adesão com municípios e organizações da sociedade civil para o reordenamento e aprimoramento da distribuição do leite referente ao Programa Leite Potiguar (PLP) nos 167 municípios do Rio Grande do Norte, com o objetivo de aumentar o controle sobre as condições sanitárias de armazenamento e distribuição do leite, bem como sobre o perfil e credenciamento dos participantes consumidores.

É importante salientar que, por meio do Programa Leite Potiguar, a SETHAS adquiriu aproximadamente 17 milhões de litros de leite bovino e 300 mil litros de leite caprino no ano de 2022, para distribuir em 294 postos em 146 municípios do Rio Grande do Norte, conforme o quadro abaixo:

***Quadro Resumo da Distribuição do Programa do Leite - 2022***

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Laticínio 1** | 28 | 23 | 7.966 | 2.023.364 | 6.575.933,00 |
| **Laticínio 2** | 14 | 8 | 5.107 | 1.297.178 | 4.215.828,50 |
| **Laticínio 3** | 23 | 19 | 6.880 | 1.747.520 | 5.679.440,00 |
| **Laticínio 4** | 39 | 7 | 8.577 | 2.178.558 | 7.080.313,50 |
| **Laticínio 5** | 44 | 9 | 8.480 | 2.153.920 | 7.000.240,00 |

[16] O mesmo município poderá ser contabilizado mais de uma vez em razão de ser atendido por mais de um laticínio. Dessa forma, o número total de municípios não representa o número de municípios onde houve distribuição de leite.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Laticínio 6** | 46 | 23 | 7.770 | 1.973.580 | 6.545.719,70 |
| **Laticínio 7** | 24 | 8 | 5.250 | 1.375.500 | 5.502.000,00 |
| **Laticínio 8** | 27 | 21 | 7.659 | 1.945.386 | 6.393.497,50 |
| **Laticínio 9** | 32 | 22 | 8.570 | 2.176.780 | 7.074.535,00 |
| **Laticínio 10** | 17 | 17 | 4.500 | 1.143.000 | 3.714.750,00 |
| **Total Geral** | 294 | 157* | 70.759 | 18.014.786 | 59.782.257,20 |

*Fonte: SETHAS*

Este tipo de aquisição beneficia aproximadamente 70 mil famílias do Rio Grande do Norte, além de representar um incremento de mais de 100 milhões de reais na economia potiguar no período de 2019 a 2022.

Na mesma esteira, destaca-se o Programa Restaurante Popular, abrangendo 51 municípios e totalizando 113 unidades, que contemplam os Programas Restaurante Popular, Café Cidadão e Sopa Cidadã, conforme quadro abaixo:

***Quadro Resumo do Programa Restaurante Popular - 2022***

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Restaurante Popular** | 56 | 28.754 | 34 |
| **Café Cidadão** | 45 | 8.635 | 36 |
| **Sopa Cidadã** | 12 | 2.925 | 8 |
| **Total** | **113** | **40.314** | **78*** |

*Fonte: SETHAS*

[17] O mesmo município poderá ser contabilizado mais de uma vez em razão de ser atendido por mais de um programa. Dessa forma, o número total de municípios não representa o número de municípios compreendidos pelos programas em tela.

Os referidos programas têm como meta a implantação de unidades em localidades urbanas com maior concentração de pobreza, altos índices de insegurança alimentar e vulnerabilidade social, ou que alcance tais territórios, levando em consideração a cultura alimentar local e o respeito aos princípios da alimentação adequada e saudável.

Para isso, o Governo do Rio Grande do Norte, em cooperação com os municípios potiguares, utiliza o sistema do Cadastro Único do Governo Federal como ferramenta para identificar os familiares em situação de extrema pobreza, de insegurança alimentar e vulnerabilidade social.

Nesta perspectiva, houve o investimento de R$111.093.291,66 (cento e onze milhões, noventa e três mil, duzentos e noventa e um reais, e sessenta e seis centavos), oriundos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP), do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) e do Tesouro do Estado.

O custo para a população é de apenas R$ 1,00 no almoço e R$ 0,50 no café e na sopa, valores inferiores ao que é cobrado em várias regiões do país. Outrossim, 2.530 usuários em situação de rua, apátridas, refugiados e migrantes possuem a possibilidade de isenção da taxa da refeição, possibilitando, assim, que a população mais vulnerável tenha acesso a comida segura e de qualidade.

Cabe registrar que esses programas na área de segurança alimentar e nutricional também são um dos principais instrumentos de gestão na geração de emprego, trabalho e renda no território potiguar.

Ademais, implantar a Lei nº 10.536/2019, que institui o Programa Estadual de Compras Governamentais da Agricultura Familiar e Economia Solidária (PECAFES), também figurou como um dos objetivos do órgão. Atualmente, apenas 04 unidades do Programa Restaurante Popular estão atendendo a Lei do PECAFES, enquanto 109 unidades passarão a cumprir a Lei após o término das licitações que visam a contratação de empresas especializadas em preparação e fornecimento de alimentação ao referido Programa.

Com relação às ações voltadas para a elaboração e implementação do Plano de Fiscalização e Monitoramento dos Programas de Segurança Alimentar e Nutricional,

observa-se que foram adquiridos equipamentos para fiscalização, incluindo balanças de precisão, termômetros e copos medidores. No entanto, ainda não há recursos humanos com qualificação técnica, nem previsão para a sua ampliação.

Por outro lado, foram cumpridas as ações relativas ao acesso à informação sobre o funcionamento dos Programas e da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, o direito à alimentação adequada e saudável (DHAA) para a população, através da produção e disseminação de material de divulgação em todas as unidades Programa Leite Potiguar e Programa Restaurante Popular. Nesta iniciativa, cumpre mencionar que o *layout* do Programa foi atualizado, bem como materiais informativos foram produzidos acerca do funcionamento do Programa, e divulgados nas unidades e redes sociais o valor unitário das refeições e itens que compõem o cardápio.

Além disso, esforços foram empreendidos visando a institucionalizar a inclusão de critérios e condicionalidades sociais na definição de cotas sociais e raciais para incentivar empresas licitantes a contratar pelo menos 30% de seus trabalhadores nos seguintes segmentos: jovens, negros, mulheres, indígenas, pessoas com deficiência, de comunidades tradicionais e da comunidade LGBTQIAP+. Para isso, verifica-se a existência de quatro contratos que estabelecem em suas cláusulas a contratação de pessoas portadoras de deficiências e mulheres vítimas de violência doméstica, conforme legislação específica, além de outros oito prestes a serem celebrados.

Por último, cabe elencar as seguintes ações realizadas no campo da política da Segurança Alimentar e Nutricional no ano de 2022:

- **Contratação de empresas especializadas em produção e fornecimento de alimentação ao Programa Restaurante Popular**, nas unidades situadas nos municípios de: São José de Mipibu, Santo Antônio, Natal (Planalto), Natal (Pompéia), Ceará-Mirim (Conjunto Paraíba), São Miguel, Assú (Frutilândia), Macau, Jardim de Piranhas, Areia Branca, Apodi, Mossoró (Centro), Canguaretama, João Câmara, Santa Cruz e Jucurutu;
- **Adequação de metas contratuais** - readequação de metas contratuais das unidades licitadas no Pregão Eletrônico 03/2022 (SEI Nº

02010009.001956/2021-14), visando um impacto financeiro de aproximadamente R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

- **Isenções** - Acesso gratuito a refeições para as populações em situação de rua, migrantes e apátridas, beneficiando mais de 2.000 (dois mil) cidadãos;
- **Fiscalizações** - 56 fiscalizações, *in loco*, com o objetivo de verificar o cumprimento das obrigações estabelecidas contratualmente;
- **Sanções administrativas** - Aplicação de glosas em decorrência de descumprimento de metas contratuais por falta de comida, identificadas durante as fiscalizações realizadas entre os meses de janeiro a novembro do presente ano, **gerando uma economia de** R$190.807,40 (cento e noventa mil, oitocentos e sete reais e quarenta centavos) aos cofres públicos;
- **Sanções administrativas** - Aplicação de multas contratuais, após a identificação de falhas reincidentes praticadas por duas empresas fornecedoras do Programa Restaurante Popular, totalizando o valor de R$ 100.114,89 (cem mil, cento e quatorze reais e oitenta e nove centavos), de modo a melhorar a qualidade do serviço prestado.

**- Política Estadual do Trabalho, Emprego e Renda e da Economia Solidária**

Acerca da temática, vem sendo elaborado um estudo de demanda para avaliar a viabilidade de abertura de novas unidades do Sistema Nacional de Empregos (SINE/RN). Nesse sentido, foi lançado um edital para a contratação de serviços para a criação e implementação do Observatório do Trabalho e das Políticas Sociais. O projeto está em andamento e a equipe técnica do SINE está trabalhando no diagnóstico rápido por município para garantir a abertura de quatro novas unidades do SINE, embora o edital de concessão de bolsas de pesquisa ainda não tenha sido efetivado. As novas unidades do SINE serão localizadas em São Gonçalo do Amarante, São Paulo do Potengi, Macau e Macaíba. É importante ressaltar que o início das atividades do Observatório do Trabalho e das Políticas Sociais fornecerá bimestralmente subsídios para estudos sobre as tendências do mercado de trabalho e potencialidades.

Outrossim, o órgão também tem iniciativas para construir uma Agenda de Capacitação, que inclui cursos, oficinas e seminários destinados a servidores, como inclusão digital, atendimento ao público, sensibilização para inclusão social, entre outros temas. Além disso, há capacitações específicas para usuários, levando em consideração as habilidades dos candidatos e as ofertas de emprego existentes. Com esse propósito, foram promovidas oito atividades de capacitações/treinamentos para servidores no Sistema Mais Emprego, onde foram trabalhados, no sistema SINE/GERID, a intermediação da mão de obra e o seguro-desemprego nos postos de Santa Cruz, Nova Cruz, Parnamirim, Central do Cidadão - Zona Norte, Central do Cidadão – Zona Sul, Matriz em candelária. Registra-se também quatro eventos online para os agentes dos quinze postos do SINE, com o objetivo de melhorar a qualidade do atendimento ao trabalhador, assim como tratar as dúvidas na execução do Sistema Mais Emprego.

Assinala-se, ainda, três oficinas temáticas em parceria com a Universidade UNINASSAU para os servidores do SINE/MATRIZ, com temas relacionados ao atendimento ao público, direitos trabalhistas e saúde mental, e oito oficinas temáticas em formato de *workshop* com a temática “currículo de sucesso”, destinada aos jovens em situação de privação de liberdade, dentro dos Centros de Medidas Socioeducativas do RN, em parceria com a Fundação de Atendimento Socioeducativo (FUNDASE).

De mais a mais, em parceria com o Instituto Coca Cola, foi ministrado um curso online, no período de cinco semanas, a oitocentos jovens sobre o mercado de trabalho e hub de empregabilidade, com o objetivo de trabalhar temas como perfil, plano de vida e currículo. Promovendo, ainda, o Feirão do Trabalhador, que contou com diversas oficinas e minicursos em parceria com a Agência de Fomento do Rio Grande do Norte S.A., UNINASSAU, Sebrae RN, Instituto Técnico-Científico de Perícia (ITEP/RN), Programa Estadual de Artesanato (PROARTE), etc., atendendo mais de 200 jovens estudantes.

Além disso, foram realizados dezenove treinamentos em parceria com as seguintes empresas do setor privado: Assaí, Mazzine, Real Invest e FINN. Nessa parceria, a

SETHAS ficou responsável por disponibilizar seu auditório, bem como equipamentos e o apoio dos agentes do SINE durante o processo, enquanto as empresas parceiras forneceram todo o conteúdo e material a serem aplicados no treinamento.

Seguindo essa linha educativa e pedagógica, o Setor de Qualificação Profissional, vinculado à Subsecretaria do Trabalho da SETHAS, tem aplicado um questionário junto aos municípios com o objetivo de elaborar um diagnóstico. O levantamento tem como base o perfil dos gestores que estão executando a política do trabalho nos municípios e a identificação do tipo de cursos e capacitações necessárias a partir das demandas do território municipal.

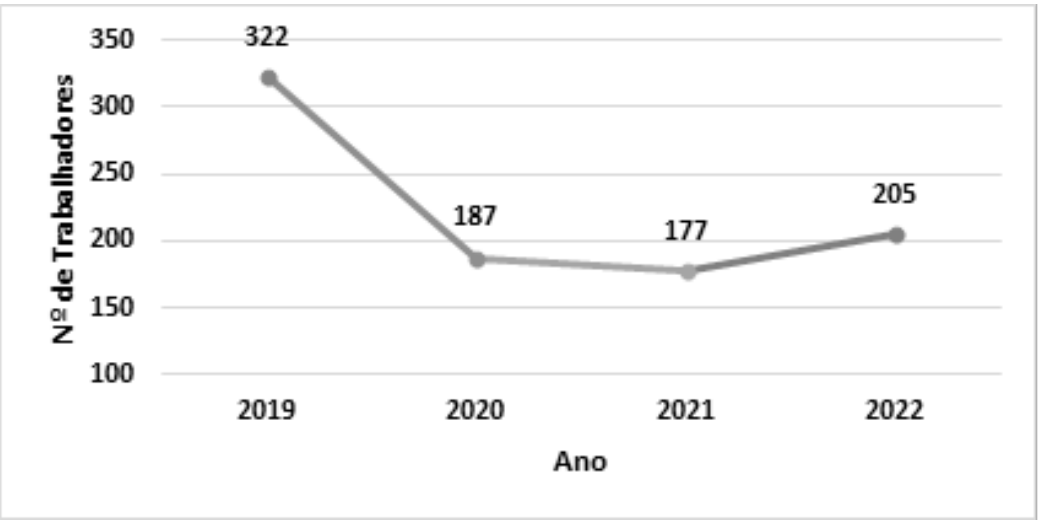
Outra temática relevante diz respeito ao desenvolvimento de atividades de formação e sensibilização junto ao empresariado para aplicar as políticas afirmativas de inclusão no mundo do trabalho. No que se refere às atividades mencionadas, destaca-se a atuação do Setor de Intermediação de Mão-de-obra da Subsecretaria do Trabalho/SINE, que tem como objetivo articular e promover o encaminhamento dos trabalhadores cadastrados no SINE às empresas parceiras do órgão. A articulação ocorre inicialmente por meio de contato telefônico com os parceiros, no qual é apresentada de forma sucinta e objetiva a missão do setor. Em seguida, realiza-se uma visita presencial, onde é apresentada a funcionalidade da intermediação, com vistas à consolidação e fortalecimento das parcerias das empresas.

Desse modo, é importante destacar a promoção de aproximadamente 400 visitas nos últimos anos, resultado alcançado em parte pelas atividades do Projeto SINE ITINERANTE. Além de alcançar trabalhadores em diversas cidades, o projeto realiza oficinas sobre empregabilidade, nas quais são explicados os serviços oferecidos pelo SINE. Adicionalmente, os trabalhadores recebem auxílio na elaboração do currículo simplificado e nas entrevistas de seleção e admissão.

Assim, é importante mencionar que a Intermediação de Mão-de-Obra Formal do SINE/RN registrou, no ano de 2022, um aumento de aproximadamente 15% no número

de pessoas inseridas no mercado de trabalho em relação ao período de 2021, conforme pode ser visto no gráfico abaixo:

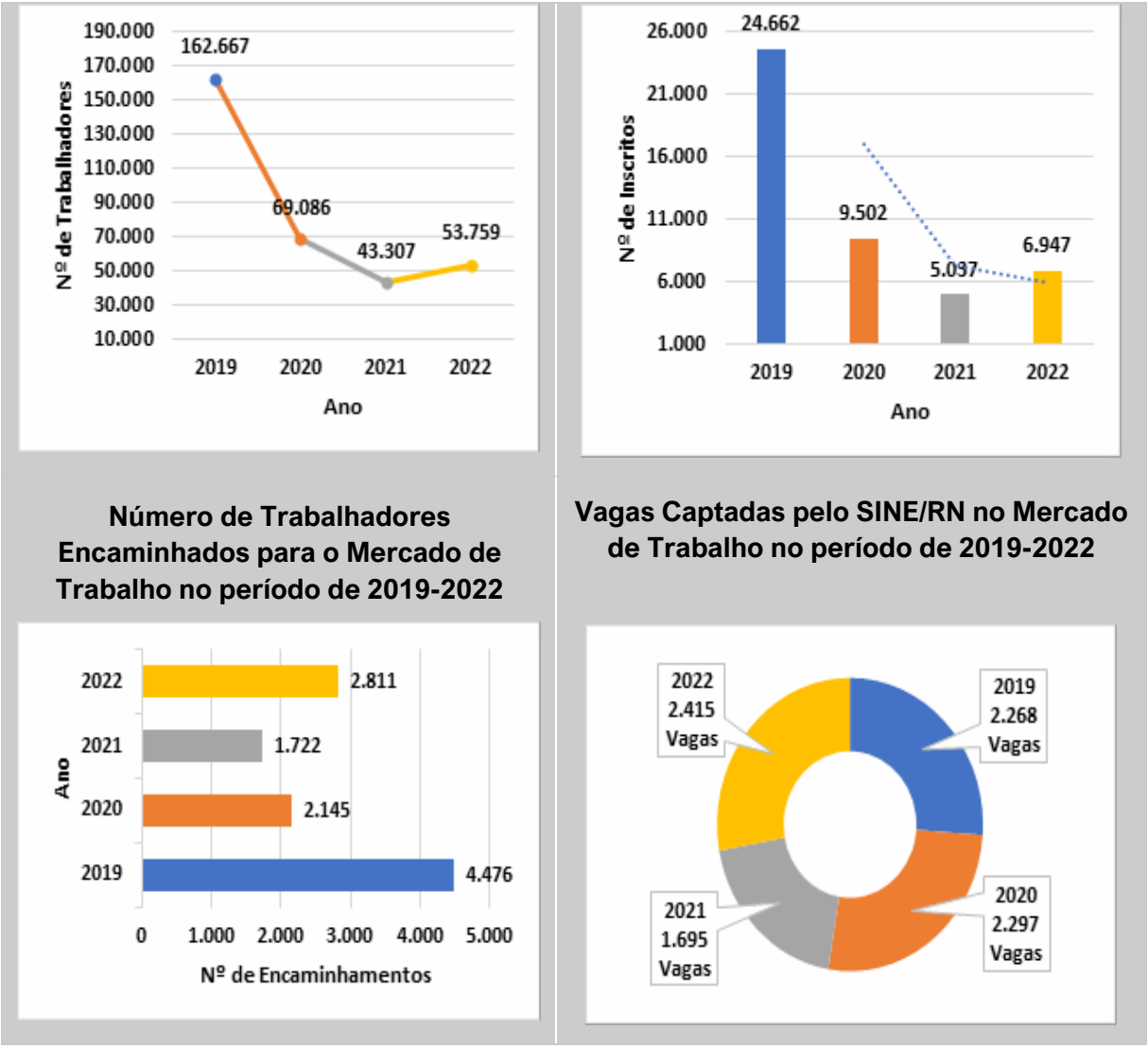
***Quantidade de pessoas inseridas no mercado de trabalho - SINE***




*Fonte: SETHAS*

Adicionalmente, outros indicadores de desempenho na intermediação de mão de obra foram registrados no período de 2019 a 2022, tais como: número de trabalhadores atendidos, número de trabalhadores inscritos, número de trabalhadores encaminhados para vagas oferecidas e número de vagas oferecidas. Os resultados desses indicadores nos últimos quatro anos estão representados no gráfico abaixo:

| **Número de Trabalhadores Atendidos no SINE/RN no período de 2019-2022** | **Número de Trabalhadores Inscritos no SINE/RN no período de 2019-2022** |
|---|---|




*Fonte: SETHAS*

A partir dos dados apresentados, é possível observar um crescimento nos números relativos ao exercício analisado, em comparação com os anos de 2020 e 2021, que foram mais impactados pela crise decorrente da pandemia. Entretanto, caso esses mesmos números sejam confrontados com os resultados do ano de 2019, percebe-se que ainda ficam abaixo tanto em relação aos encaminhamentos quanto às vagas captadas, o que pode ser justificado pela fase de retomada do cenário econômico do Estado.

**- Artesanato Potiguar**

Acerca da referida temática, foi realizada a inauguração da Casa do Artesão do Seridó e do Centro de Referência do Artesanato do Rio Grande do Norte. Importa mencionar ainda as parcerias com a Casa do Artesão do Seridó, Casa das Bordadeiras de Timbaúba dos Batistas, Casa de Cultura de Florânia, e com o Centro de Referência do Artesanato Potiguar.

No que diz respeito à Casa do Artesão do Seridó, foram realizadas restaurações em sua infraestrutura predial e reestruturação de móveis e equipamentos durante o exercício de 2022. Os investimentos para a revitalização, reforma e apoio à referida casa contaram com recursos provenientes do projeto Governo Cidadão do Rio Grande do Norte e também da SETHAS.

Além disso, no município de João Câmara, foram emitidas 25 carteiras de artesãos e realizada uma visita técnica com a equipe da Casa de Cultura. Durante essa visita, foram atendidos artesãos da comunidade indígena do Marajó e índios Potiguaras, buscando fortalecer a cultura local e valorizar a produção artesanal dessas comunidades.

Além das iniciativas apresentadas, outras ações têm sido implementadas visando ao fortalecimento do artesanato potiguar. Entre elas, destacam-se:

- Realização de feiras estaduais com o objetivo de impulsionar o artesanato local, possibilitando a participação de cerca de 400 artesãos e associações e mais de mil artesãos indiretos e familiares beneficiados;
- Investimentos de mais de R$300.000,00 (trezentos mil reais) para promover ações de divulgação e apoiar à comercialização da produção artesanal;
- Geração de renda de quase R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para o setor artesanal potiguar por meio da participação dos artesãos e associações do segmento em feiras estaduais;
- Realização de editais para estimular a participação dos artesãos em feiras nacionais que são organizadas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB), que foi responsável por movimentar cerca de R$ 159.338,00 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e oito reais), para o artesanato do Rio Grande do Norte;

- Promoção do acesso dos artesãos potiguares a emissão da Carteira Nacional do Artesão;
- Realização de 13 visitas técnicas nos 10 territórios da cidadania do Rio Grande do Norte;
- Promoção da qualificação profissional do Programa Estadual de Artesanato (Proart) em parceria com o SEBRAE e os CORREIOS;
- Realização do 1º primeiro ciclo de palestra e oficinas “SUA ARTE NO MUNDO” com a participação de 40 artesãos. O evento promoveu três palestras direcionadas para os artesãos e empreendimentos da economia solidária do Rio Grande do Norte com o objetivo de orientar e incentivar a participação desses profissionais no mercado internacional;
- Promoveu uma oficina de “COMUNICAÇÃO CRIATIVA DO SEU NEGÓCIO” para os artesãos e associações do setor artesanal;
- Realização de evento para celebrar o dia do artesão, em que na oportunidade participaram 90 artesãos;
- Registrou 478 cadastros de artesãos no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB) do Programa do Artesanato Brasileiro (PAB).

**- Política Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária no Estado do Rio Grande do Norte**

Compreendendo a importância da criação e organização da Política Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária, o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a estabeleceu como um dos objetivos estratégicos no Plano Plurianual 2020-2023, integrado ao Programa “Melhoria do Ambiente de Negócios para Micro e Pequenas Empresas e Economia Solidária”.

Sobre o tema, a criação de uma programação de atividades de capacitação e formação para o setor do artesanato, englobando aperfeiçoamento das técnicas e formação para o empreendedorismo com o enfoque na Economia Criativa e Economia Solidária foi parte da agenda da SETHAS. Com o objetivo de concretizar tal diretriz, foi criada, nos

dias 13 e 14 de setembro de 2022, a 1ª turma de formação em inclusão digital, com atividades a serem desenvolvidas na Escola de Governo do Estado.

Ademais, na trilha da realização de eventos relativos à economia solidária, promoveu-se a Feira da Economia Solidária junto à programação da Feira Nordestina da Agricultura Familiar e Economia Solidária. Também foram promovidas oficinas de gestão participativa junto ao Governo Cidadão nos municípios de Vera Cruz, São Miguel do Gostoso e Riachuelo, com o objetivo de fortalecer o diálogo com a política estadual de qualificação para o trabalho.

Levando em consideração o tema em questão, é possível também listar as seguintes ações desenvolvidas:

- Entrega dos equipamentos (pequenos investimentos) aos 10 grupos de jovens ativos, contemplados nos territórios Terras Potiguaras, Agreste Litoral Sul, Assu Mossoró, Mato Grande e Trairí;
- Inauguração do espaço múltiplo uso de juventude e economia solidária em cooperação com a SEEC, SEMJIDH, UERN;
- Criação do Sistema de Cadastro e Informação da Economia Solidária – CADSOL instituído pelo Decreto nº 31.390, de 12 de abril de 2022, em que já foram habilitados 65 empreendimentos no sistema CADSOL;
- Mobilização de 61 dos empreendimentos beneficiários para ativação no CADSOL/RN;
- Realização de 592 *downloads* e 351 contas criadas no aplicativo de ECOSOL Digital – instrumento tecnológico de visibilidades das ações da política, acesso ao CADSOL e Vitrine Virtual dos produtos e serviços dos empreendimentos cadastrados;
- Promoção da campanha de divulgação da regulamentação da política estadual de economia solidária e da criação do Sistema de Cadastro e Informação da Economia Solidária – CADSOL, por meio das redes de comunicação SETHAS e seguidas de reuniões com atores estratégicos: conselhos municipais de desenvolvimento sustentável solidário; entidades de fomento e assessoramento

técnico; gestores públicos municipais; empreendimentos, visando a adesão dos empreendimentos;

- Realização de Mala direta com INFORMATIVO aos 1500 empreendimentos cadastrados no Sistema de Informação em Economia Solidária (SIES/MTE), orientando ativação do CADASTRO RN;
- Implementação de mapeamento de 20 grupos de confecção/costura apoiados/estruturados por projetos SETHAS;
- Elaboração e apresentação de projeto "REDES DE COOPERAÇÃO E INOVAÇÃO PARA FORTALECIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA NO RN: CONTRIBUIÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO SOCIAL TERRITORIAL SUSTENTÁVEL" em cooperação com a FAPERN;
- Elaboração e divulgação de uma cartilha, cujo objetivo do instrumento é orientar os entes municipais para implantação da política municipal de Economia Solidária;
- Realização e participação da I Feira Nordestina da Agricultura Familiar e Economia Solidária (FENAFES), onde o Governo do Estado possibilitou a participação de 23 empreendimentos de economia solidária, totalizando 46 expositores com diferentes atividades econômicas, incluindo alimentação, confecção, reciclagem, plantas ornamentais e artesanato. Esses empreendimentos ocuparam o stand dedicado à Economia Solidária. O Evento movimentou aproximadamente 22 mil reais na comercialização dos produtos;
- Diálogo com o Programa de Artesanato (Proarte) para contemplar participação de 10 coletivos de economia solidária de artesanato em feiras e eventos;
- Mobilização de 32 grupos expositores em 16 barracas com a participação de coletivos de artesanato, confecção e reciclagem na Feira do Centro Administrativo e no Projeto BOM DOMINGO;
- Diálogo com a coordenação das Casas de Cultura – Fundação José Augusto – para identificação do potencial da Economia Solidária no entorno dos equipamentos e estímulo à promoção de feira permanente que apresente a Cultura, o Artesanato, a Economia Solidária, Reciclagem e Agricultura Familiar;

- Implementação de projeto piloto para instalação de centrais de comercialização de Artesanato, Economia Solidária e Agricultura Familiar nos municípios Assu, Mossoró e Parnamirim em parceria com a SEDRAF;
- Lançamento da Vitrine Virtual no Aplicativo Ecosol Digital, visando estimular e fomentar a disponibilização dos produtos e serviços dos empreendimentos cadastrados no aplicativo, bem como manter um contato entre os empreendimentos econômicos solidários e consumidores/usuários do aplicativo;
- Realização de visita diagnóstica e oficinas de gestão participativa em 22 empreendimentos de economia solidária contemplados pelo projeto Governo Cidadão, com seguintes temas: economia solidária, associativismo, gestão participativa e instrumentos para planejamento das atividades econômicas.

**- Assistência Social**

Dado o valor desta temática, equipes locais foram estabelecidas nos municípios, como parte do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho). Essas equipes participaram de ações de mobilização e mapeamento de usuários dos Serviços da Proteção Social Básica, após processo de capacitações e formações profissionais.

Seguindo essa trilha, houve a prorrogação dos acordos de cooperação técnica que viabilizaram a prorrogação das contratações de pesquisadores bolsistas que compõem as equipes de execução da gestão estadual do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), nos termos da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS).

De mais a mais, o órgão promoveu ações no sentido de prestar assessoramentos técnicos, com destaque para:

- apoio técnico para os municípios do Estado a partir do diagnóstico do plano estadual de apoio técnico, em que as equipes municipais foram orientadas acerca dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais;

- apoio técnico para os municípios do Estado a partir do diagnóstico do plano estadual de apoio técnico, em que as equipes municipais foram orientadas acerca do Benefício De Prestação Continuada (BPC).

Além disso, foi iniciado o processo de cofinanciamento dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) municipais e Técnicos de Referência, através do Plano Estadual de Regionalização da Proteção Social Especial de Média Complexidade. Atualmente, o programa se encontra na fase de implantação de oito CREAS municipais e oito Técnicos de Referência em dezesseis municípios.

No tocante a alta complexidade, foi iniciada a formalização de parceria para implantação de dois Serviços de Acolhimento Regionalizados para Crianças e Adolescentes no âmbito estadual. Ademais, importante enfatizar a manutenção dos serviços de acolhimento já implementados, um para crianças e adolescentes e outro para mulheres em situação de violência doméstica com risco iminente de morte.

Por último, é importante mencionar a atuação no Programa de Prevenção e Assistência em situações de desastres e calamidades públicas. Em parceria com o Gabinete Civil e Defesa Civil do Rio Grande do Norte, foi criado o Auxílio Financeiro Emergencial, destinado a 13 municípios que declararam situação de emergência. Por meio desse programa, foi concedido um repasse único de R$ 1.000,00 (mil reais) para as famílias desalojadas ou desabrigadas, como descrito no quadro abaixo:

| | |
|---|---|
| **Nísia Floresta** | 400 |
| **Canguaretama** | 253 |
| **Parnamirim** | 179 |
| **Várzea** | 163 |
| **São Gonçalo do Amarente** | 63 |
| **Touros** | 57 |

| | |
|---|---|
| **Macaíba** | 33 |
| **Natal** | 31 |
| **Nova Cruz** | 21 |
| **Ceará-Mirim** | 14 |
| **Boa Saúde** | 8 |
| **Extremoz** | 5 |
| **Ielmo Marinho** | 2 |
| **Total** | 1229 |

*Fonte: SETHAS*

Outrossim, outras atividades foram realizadas ao longo do ano com o propósito de fomentar a Política de Assistência Social tais como:

- A oficina de planejamento estratégico com a participação de 13 profissionais, dentre eles: Técnicos da Gestão, Vigilância Socioassistencial do CRAS e CREAS e Coordenadores dos CRAS e CREAS, com vistas a melhoria das ofertas dos serviços socioassistenciais no Município de Santa Cruz;
- Apoio técnico: SUAS pelo RN, em 62 municípios com a participação de 758 pessoas, contando trabalhadores, conselheiros e gestores;
- O I Encontro Territorial sobre o Programa RN Acolhe com objetivo de orientar os 167 municípios sobre o novo programa estadual, seus critérios, diretrizes e público-alvo, em que, na oportunidade, foi registrada a participação de 165 profissionais no evento;
- Ao longo dos meses de junho e julho de 2022, foram realizados encontros territoriais de capacitação, nos quais 130 municípios participaram. Nesse processo, foram capacitados 276 trabalhadores, discutindo as temáticas inerentes ao trabalho no âmbito do cadastro único e as novas atualizações do Programa Auxílio Brasil;
- Apoio técnico virtual sobre os processos de focalização, averiguação e revisão cadastral das famílias e/ou indivíduos na base do Cadúnico, em que, na

oportunidade, 129 municípios se fizeram presentes, de modo que ao todo foram registrados 209 participantes no evento;

- Capacitação de 460 trabalhadores do SUAS dos territórios: Assú – Mossoró e Sertão Central Cabugi e Litoral Norte;
- Oficinas acerca do Benefício de Prestação Continuada (BPC) na Escola realizada nos municípios de Areia Branca, Natal, Mossoró, São José do Seridó e Assu;
- Oficina de elaboração de plano operacional para os profissionais que atuam nos Centro de Referência da Assistência Social no estado do Rio Grande do Norte. A atividade registrou a participação de 250 participantes;
- Visita de monitoramento do Programa Criança Feliz, por intermédio do Sistema Único de Assistência Social (Suas), nos 144 municípios no Estado do RN, bem como a capacitação de 158 profissionais do Programa Criança Feliz, sendo estes: Supervisores e Coordenadores;
- Elaboração do Plano Estadual da Pessoa Idosa, de acordo com as prerrogativas da Política Estadual da Pessoa Idosa e criação de grupo de trabalho para discussão e elaboração da proposta;
- Construção do Plano de Regionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade do Rio Grande do Norte, bem como atualização do Plano de Regionalização dos serviços para crianças e adolescentes no Rio Grande do Norte e do Plano de Regionalização dos serviços para instituições de longa permanência para idosos no Rio Grande do Norte;
- Capacitação de cerca de 50 técnicos e gestores com relação às ações estratégicas do Programa do Trabalho Infantil - AEPETI no RN.

**Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos - SEMJIDH**

A Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos (SEMJIDH), criada pelo Governo do Estado através da Lei Complementar nº 649, de 10 de maio de 2019, atua, desde o dia 1º de junho de 2019, na formulação e implementação de políticas públicas destinadas aos segmentos vulnerabilizados da população, assim como para mulheres, pessoas com orientações sexuais e identidades de gênero diversas, negros, indígenas, crianças e adolescentes, juventude e pessoas com deficiência. Nesse sentido, complementa o leque de direitos garantidores de cidadania, a coordenação da política estadual de direitos humanos, de proteção e defesa do consumidor, além da política sobre drogas.

Para alcance de seus objetivos, observa o princípio da incompletude institucional, buscando implementar ações integradas com os demais órgãos da administração estadual direta e indireta, de modo a materializar a intersetorialidade no planejamento e na execução das políticas públicas, bem como fortalecer a rede de atendimento e proteção especial.

Com o reordenamento institucional do Estado, além das atribuições retromencionadas, a SEMJIDH deve fomentar o diálogo permanente com os demais poderes e com a sociedade civil, esta última ocorrendo por intermédio dos 22 colegiados vinculados à Secretaria, entre conselhos e comitês, além daqueles nos quais possui assento, no exercício da representação institucional.

De mais a mais, SEMJIDH é composta por três Subsecretarias, a saber: Subsecretaria de Políticas para as Mulheres, Subsecretaria da Juventude e Subsecretaria da Promoção e Defesa dos Direitos Humanos.

No campo das políticas para mulheres, busca-se garantir a emancipação e a igualdade de oportunidades, planejando e executando ações e programas de enfrentamento à discriminação e à violência doméstica e sexual, de incentivo à autonomia financeira e de fomento ao protagonismo feminino, no âmbito do Estado.

No que tange à promoção e defesa dos direitos humanos, tem-se como vertente de atuação o planejamento, execução e articulação de ações e projetos voltados à proteção e à garantia de um conjunto de direitos considerados básicos à vida de todas

as pessoas. À Subsecretaria de Direitos Humanos, pois, compete as políticas específicas de promoção da igualdade racial, proteção e integração social da pessoa com deficiência e da população LGBT.

A seguir, considerando as informações prestadas pelo órgão, serão apresentadas as ações realizadas pela referida Secretaria no exercício de 2022 sob a ótica do seu Plano Plurianual (PPA 2020-2023).

**- Política Estadual LGBTI+**

Em parceria com o Conselho Estadual de Políticas Públicas LGBT e o Comitê Estadual Intersetorial de Enfrentamento à LGBTfobia no Rio Grande do Norte, está em construção o Projeto de Lei de iniciativa do Governo, o qual institui a Política Estadual de Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e demais expressões de gênero e sexualidade do Rio Grande do Norte (PEPCDH/LGBTI+) a ser enviado para a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte (ALRN), com vistas a construir uma política pública estruturante e permanente para a população LGBTI+.

**- Segurança Pública para a População LGBTI+**

Sobre esse viés, a secretaria integrou a Comissão de Trabalho para a elaboração do Plano Estadual de Segurança Pública do Estado (PESP), o qual dispõe de uma parte específica que trata sobre a segurança pública e a população LGBTI+. Além do mais, foram realizadas atividades junto às Entidades LGBTI+, a fim de debater e coletar contribuições para o referido plano. Na realização da Conferência Estadual de Segurança Pública de Defesa Social do Rio Grande do Norte, o órgão compôs a comissão organizadora e também coordenou um grupo de trabalho específico para a população LGBTI+. Nesta toada, a SEMJIDH realizou o acompanhamento da nova estruturação do Departamento e Delegacias juntamente à Delegacia Geral da Polícia Civil (DEGEPOL), observados os segmentos sociais, suas violações de direitos e violências motivadas por descriminação e ódio.

O Departamento de Proteção a Grupos em Situação de Vulnerabilidade, a ser criado dentro da estrutura da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte, pretende disponibilizar a diversos segmentos sociais, dentre eles: a população de pessoas Lésbicas; Gays; Bissexuais; Travestis; Transexuais; Intersexuais e demais expressões de gênero e sexualidade (LGBTI+) em situação de violência, atendimento especializado e humanizado 24h (vinte e quatro horas) por dia, durante todos os dias do ano, buscando a integração com as políticas públicas voltadas para o amparo dos grupos em situação de vulnerabilidade, em todas as esferas de poder público.

A criação do Departamento de Proteção a Grupos em Situação de Vulnerabilidade no âmbito da Polícia Civil representa um avanço na política de segurança pública, colocando o Estado do Rio Grande do Norte em posição de destaque junto ao Rio Grande do Sul, Sergipe, Pará e Ceará, os quais também criaram departamentos dessa natureza e possuem políticas exitosas com grande aprovação da sociedade no que diz respeito ao acolhimento da pessoa vítima de violência e da geração de dados estatísticos. Observa-se, assim, que estes fatores fortalecem a Rede de Proteção do Estado às pessoas LGBTI+ em situação de vulnerabilidade social.

A respeito dos elementos prioritários no que tange às políticas desenvolvidas pelo órgão, tem-se: a garantia de atendimento às mulheres travestis e transexuais nas Delegacias Especializadas em Atendimento à Mulher (DEAMs) vítimas de violência, sendo um grande passo no reconhecimento da identidade de gênero dessas mulheres; assim como uma estrutura de atendimento à pessoa vítima de violência, que dispõe de um núcleo psicossocial, o que contribui para o acolhimento humanizado e impede a revitimização do ato violento pela pessoa agredida.

Ademais, verifica-se a formação profissional continuada dos agentes de segurança pública, os quais estarão permanentemente capacitados nos quesitos técnico-operacionais e nos aspectos legais no tocante aos direitos humanos, de modo a atenderem as demandas específicas da população LGBTI+, isso mediante parceria com a Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos (SEMJIDH).

Pode ser ressaltada, ainda, a grande contribuição do Departamento para dirimir a subnotificação dos casos de violência LGBTfóbica no Rio Grande do Norte, bem como para formular indicadores mais consistentes de monitoramento das políticas públicas para o segmento LGBTI+, sendo um problema estrutural em todo território nacional. Essa iniciativa colabora com o acompanhamento da inserção de informações, como a identidade de gênero, orientação sexual e nome social nos boletins de ocorrência, em observância aos preceitos da Resolução nº 11, de 18 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CNDC/LGBT).

**- Promoção à cidadania de travestis e transexuais**

A partir da decisão do Supremo Tribunal Federal, mediante ADI 4.275/DF, de 1º de março de 2018, que reconheceu a identidade de gênero e o direito de retificar o nome de pessoas travestis e transexuais no registro civil, muitas delas conseguiram alterar seus documentos diretamente no cartório. Entretanto, com o aumento sistemático dos preços realizado pelas entidades cartoriais, o valor da retificação se tornou inacessível para parte dessa população cuja situação é de vulnerabilidade socioeconômica. Nesse sentido, foram realizadas diversas tratativas e acompanhamentos junto à Defensoria Pública do Estado – DPE, à Ouvidoria Geral dos Direitos Humanos – OGDH e ao Centro Municipal de Cidadania LGBT de Natal, visando garantir e acompanhar o processo de retificação da documentação civil.

Dessa forma, com vistas a assegurar o direito ao nome e ao respeito à identidade de gênero, foi aperfeiçoada a Carteira de Nome Social desenvolvida pelo ITEP, sendo mais uma ferramenta para consolidar a promoção da cidadania e dos direitos de pessoas travestis e transexuais. A Carteira de Nome Social é regida pelo Decreto nº 22.331, de 12 de 08 de 2011, que dispõe sobre o direito ao uso de nome social por pessoas travestis e transexuais no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Rio Grande do Norte.

Outrossim, foi desenvolvido, ao longo do ano de 2022, todo o projeto que viabilizará a execução do Programa Estadual TransCidadania. O referido programa pretende promover os direitos humanos, bem como o acesso à cidadania às pessoas travestis e transexuais em situação de vulnerabilidade socioeconômica por meio da capacitação profissional e inserção qualificada no mercado de trabalho no Estado do Rio Grande do Norte. A criação da primeira turma do Programa em território potiguar, com oferta de 25 vagas, objetiva a ampliação do acesso aos direitos sociais no eixo do trabalho, emprego e renda da população travesti e transexual, além da promoção da autonomia financeira através da política de permanência estudantil. Soma-se, ainda, o pagamento de uma bolsa de incentivo à pesquisa, desenvolvimento e inovação relacionada ao planejamento, implementação e avaliação de políticas públicas de trabalho, emprego e renda específicas para a população travesti e transexual no território do Rio Grande do Norte, atuando com base em um diagnóstico socioeconômico, educacional e profissional da população em questão no território potiguar. O objetivo principal é que sirva de fomento para o desenvolvimento de políticas públicas correspondentes.

**- Saúde LGBTI+**

Com o objetivo de garantir o acesso à saúde à população LGBTI+, está sendo realizado um trabalho em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP) para efetivação da Política de Saúde LGBTI+ no Estado, a partir de ações como a implantação do Ambulatório Estadual, a reativação do Comitê Estadual de Equidade em Saúde e diversas outras atividades, bem como o Programa Estadual RN + Saudável, do qual a secretaria integra o Comitê Interinstitucional.

**- Programa Estadual RN sem LGBTfobia**

No exercício de 2022, foram realizadas, no âmbito do programa, 70 ações formativas. As ações são divididas em áreas temáticas compreendendo o tratamento de questões nas áreas da saúde, educação, aspectos gerais dos direitos humanos, segurança, trabalho e assistência social, esporte, cultura e lazer.

**- Ações afirmativas para as mulheres**

Visando à concretização dos direitos das mulheres, podem ser elencadas as seguintes ações afirmativas trabalhadas pela SEMJIDH:

- Fortalecimento da atuação do Conselho Estadual de Direitos das Mulheres (CEDIM) e criação do Fundo Estadual para a Promoção dos Direitos das Mulheres (FEMUL/RN). O Conselho Estadual de Direitos das Mulheres do Rio Grande do Norte foi criado por meio da Lei Complementar nº 602, de 07 de agosto de 2017, com o objetivo de promover em âmbito estadual políticas que visem eliminar a discriminação da mulher, assegurando-lhe condições de liberdade e de igualdade de direitos, bem como sua plena participação nas atividades políticas, econômicas e culturais. Ademais, o referido diploma legal foi atualizado pela Lei Complementar nº 720, de 22 de julho de 2022, a qual criou o Fundo Estadual para a Promoção dos Direitos das Mulheres (FEMUL/RN). Este fundo, criado no exercício ora analisado, tem por finalidade captar recursos a serem aplicados em planos, programas, atividades e projetos de promoção, defesa e assistência das mulheres, além de custear as ações voltadas para a manutenção e funcionamento do Conselho Estadual dos Direitos das Mulheres (CEDIM);
- Realização de eventos na Campanha 8 de março: a solenidade alusiva ao Dia Internacional da Mulher foi realizada em sua primeira edição no dia 08 de março de 2019 e vem ocorrendo em todos os anos seguintes. Este evento reúne autoridades, representações de órgãos públicos e lideranças sindicais e dos movimentos de mulheres, e no geral homenageia mulheres de destaque na vida pública do estado;
- Realização de atividades diversas voltadas à temática de políticas para as mulheres em todo o estado, em parceria com: gestões municipais, movimentos de mulheres, conselho de direitos das mulheres, Comitê Estadual de Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar Contra as Mulheres, parlamento, terceiro setor, órgãos que compõem a rede proteção estadual e

instituições de ensino. Anualmente, os eventos contam com a participação de aproximadamente 400 mulheres;

- Promoção de Plenárias com os Movimentos de Mulheres para debater as ações de enfrentamento às violências contra as mulheres dentro da programação do Agosto Lilás;
- Promoção do Cine Equidade com a população de mulheres em situação de rua;
- Ações em todo o estado levando a discussão sobre a aplicabilidade da Lei Maria da Penha no Brasil e no Estado;
- Realização de atividades nos municípios com o intuito de debater a temática das violências contra as mulheres no âmbito do estado;
- Cartilha Mulher Vire a Página da Subsecretaria de Políticas para Mulheres (SPM/SEMJIDH) de orientação às Mulheres em Situação de Violência e que apresenta os equipamentos da rede de proteção estadual;
- Participação e construção das agendas do novembro negro e semana estadual de direitos humanos que compõe os 21 dias de ativismos do Governo do RN;
- Criação da Casa de Acolhimento Anatália de Melo Alves, em Mossoró: a casa acolhe mulheres em risco de violência doméstica e familiar grave, de todo o estado e, também, são acolhidos os filhos e filhas dessas mulheres. É uma iniciativa da Assistência Social e conta com o apoio da SPM/SEMJIDH e Ouvidoria de Direitos Humanos para sua divulgação, bem como encaminhamento das mulheres vítimas para este local.

**- Promoção da Igualdade Racial**

Visando o fortalecimento das ações voltadas à concretização dos direitos de igualdade racial, podem ser elencadas as seguintes realizações:

- Adesão ao Sistema Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR);
- Nomeação e posse do Grupo Especial de Trabalho para elaboração do Plano Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (PEPPIR);

- Feira Preta e Étnico Racial;
- Formação do Fórum de Gestores da Igualdade Racial (FEGPIR);
- Exposição Essência Negra;
- Gestão Conselho Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (CONSEPPIR) biênio 2020-2022 e biênio 2022-2024;
- Oficinas temáticas para elaboração do Plano Estadual de Igualdade Racial;
- V Conferência Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (CONEPIR);
- Celebração do Convênio SEMJIDH e Fundação para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Rio Grande do Norte (FUNCITERN), para o mapeamento dos Povos e comunidades tradicionais e da população negra, sendo uma das etapas do Plano Estadual de Promoção da Igualdade Racial;
- Termo de Cooperação Técnica entre o Governo do Estado e Ministério Público Estadual, Justiça Restaurativa e a sua prática para solução de conflitos e prevenção da violência, visto que se trata de uma ação transversal nas políticas de Promoção da Igualdade Racial;
- Realização da live de artistas negras do RN em homenagem ao julho das pretas;
- Articulação para a elaboração do Edital Emergencial da Diversidade. Lei Aldir Blanc – Igualdade Racial: 100 prêmios exclusivos para iniciativas negras, terreiros, ciganos, indígenas e quilombolas;
- Realização de oficina de elaboração de projetos com os segmentos étnico raciais;
- Instalação da Câmara Setorial de Cultura da Igualdade Racial;
- Acampamento cultural na comunidade Quilombola de Portalegre;
- Construção de uma escola quilombola (Portalegre);
- Construção de duas escolas Indígenas;
- Articulação com municípios com comunidades quilombolas.

**- Programa de Proteção às Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM)**

No exercício de 2022, foi finalizada a execução do Programa de Proteção às Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM) no Estado do Rio Grande do Norte, objeto do Convênio nº 010/2018, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte e a União.

O PPCAAM tem por objetivo preservar a vida de crianças e adolescentes sob ameaça de morte, com ênfase na proteção integral e na convivência familiar. O programa se destina a garantir a proteção da integridade física e psicológica, acompanhamento psicossocial e jurídico, bem como a reinserção social em local seguro de crianças e adolescentes ameaçados de morte, ou em risco de serem vítimas de homicídio, e de seus familiares, e a prática de ações de prevenção aludidas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e demais diplomas legais correlatos.

Apesar de o convênio ter sido firmado em 2018, a execução do programa somente foi iniciada em dezembro de 2020, após a Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos assinar o termo de colaboração com a Caritas Diocesana de Caicó.

Ao longo da sua vigência, o PPCAAM atendeu a 25 pessoas, entre crianças e adolescentes, bem como suas respectivas famílias, de modo que as atividades foram desenvolvidas pela Cáritas Diocesana de Caicó, selecionada por meio de chamamento público. Nesse sentido, cumpre destacar que a escolha desta entidade ocorreu por ela ter desenvolvido projetos na área da criança e do adolescente em vulnerabilidade social, em especial o Programa de Infância, Adolescência e Juventude (PIAJ), contando com credibilidade nacional, capacidade técnica e operacional, guarnecida por uma estrutura física adequada e uma competente equipe multidisciplinar.

Nesta perspectiva, toda essa expertise foi considerada pela SEMJIDH para a celebração de novo termo de colaboração com a entidade, no dia 27 de dezembro de 2022, possibilitando, assim, a retomada do PPCAAM no território potiguar.

Ademais, antes da formalização da nova parceria, houve a nomeação de uma gestora, assim como ocorreu a constituição da comissão de monitoramento e avaliação, atendendo-se às exigências da Lei Federal nº 13.019/2014.

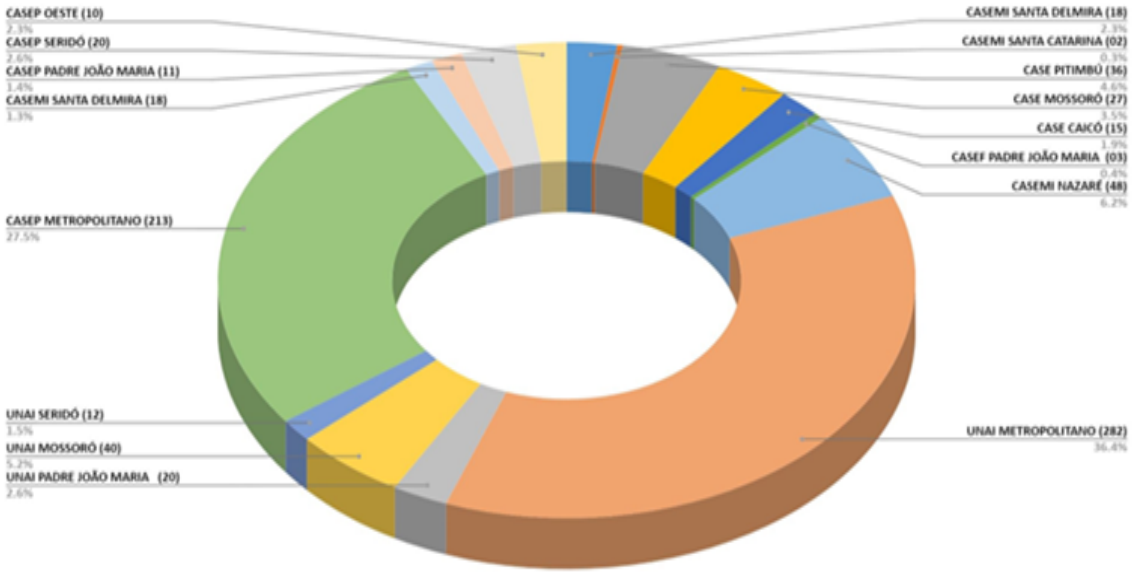
**Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Rio Grande do Norte – FUNDASE/RN**

Quanto à Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Rio Grande do Norte (FUNDASE/RN), este é um órgão de administração indireta do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, vinculado à Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social (SETHAS), responsável pela execução das medidas socioeducativas aplicadas aos adolescentes infratores de todo o Estado.

A administração da fundação compreende 10 unidades nas cidades de Natal, Parnamirim, Caicó e Mossoró, sendo 4 unidades de internação (CASE), 3 unidades de cumprimento de medida em semiliberdade (CASEMI) e 3 unidades de internação provisória (CASEP), responsáveis pelo pronto atendimento dos adolescentes.

No exercício de 2022, a FUNDASE foi responsável pelo atendimento de 775 adolescentes, conforme se verifica no gráfico abaixo:

*Número de adolescentes atendidos nas unidades da FUNDASE em 2022*




*Fonte: FUNDASE*

Diante dos dados apresentados, nota-se um percentual significativo de atendimentos nas Unidades de Internação Provisórias e Unidades de Atendimento Iniciais (UNAI). Além disso, identificou-se 149 adolescentes em unidades de internação ou de cumprimento de medida de semiliberdade.

Analisando os dados referentes aos atendimentos iniciais, considerando que compreende o maior número de atendimentos, verifica-se que 36.8% dos adolescentes eram reincidentes. Observa-se, também, que 93% dos atendidos eram do sexo masculino. Ademais, obtiveram-se, ainda, as seguintes informações:

- 16 e 17 anos são as idades de maior incidência;
- Predomínio da baixa escolaridade;
- 66,3% são pardos;
- 60,4% são naturais da cidade de Natal/RN;
- 56,5% cometeram ato infracional análogo ao crime de roubo.

Noutra seara, serão apresentadas a seguir as ações realizadas pelo ente, no exercício de 2022, sob a ótica do seu Plano Plurianual (PPA 2020-2023).

**- Integrar a gestão do seu sistema de informação aos de Segurança e de Justiça**

Com base no referido instrumento de planejamento, a FUNDASE trabalharia na perspectiva de integrar a gestão do seu sistema de informação aos da segurança pública e da Justiça. Quanto à concretização a respeito da integração do sistema de informação desta Fundação junto ao da Justiça, após ajustes diversos, vem sendo implementado o sistema SIGAJUS, o qual reunirá as principais ferramentas de organização e fluxo processual relacionados à organização interna do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte - TJRN.

Ademais, a Central de Vagas teve seus procedimentos ajustados e continua a informar diariamente a Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude sobre a realidade do fluxo de adolescentes nas unidades do sistema.

Para além disso, embora tenha sido empregado esforços para a materialização da integração ao sistema da Justiça, foi noticiado pela FUNDASE que o referido processo de integração aos sistemas de segurança pública foi avaliado como inadequado, sob a justificativa de que - em razão do caráter das atividades desempenhadas - não haveria necessidade de monitoramento eletrônico constante.

**- Melhorias e ampliação da estrutura física e de combate a incêndios das unidades socioeducativas do RN**

Por sua vez, quanto às melhorias e ampliação da estrutura física e de combate a incêndios das unidades socioeducativas do RN, houve reformas em diferentes unidades, como no CASEP Metropolitano e no CASE Oeste, o que resultou em qualificação da estrutura física e sua consequente melhora de habitabilidade; quanto ao sistema de combate a incêndio, existe projeto aprovado, no entanto sua execução foi comprometida em decorrência de limitações financeiras e da ampliação da estrutura física das unidades.

**- Recompor o quadro, valorizar e qualificar os operadores do Atendimento Socioeducativo da FUNDASE/RN**

A recomposição do quadro de servidores da Fundação, bem como a valorização e qualificação dos operadores do Atendimento Socioeducativo da instituição foram algumas das prioridades da gestão. Neste sentido, foi realizado, no exercício analisado, concurso público com um total de 577 vagas para diferentes cargos, técnicos e administrativos. O resultado final está previsto para ser divulgado em 31 de março de 2023, e a posse dos aprovados até 31 de maio do mesmo ano.

Ademais, observa-se que valorização e qualificação também se deram por meio da padronização de procedimentos de segurança junto aos agentes socioeducativos, tendo por base o Manual de Segurança e o Regimento Interno da Fundação.

Nesta mesma perspectiva, comemorou-se o primeiro ano de existência do Grupo Tático de Intervenção, composto por agentes socioeducativos e com a meta de oferecer suporte às unidades em caso de problemas graves de segurança. Assim, a comemoração se tratou de oficina formativa, a partir da avaliação das ações ao longo desse ano.

**- Desenvolver a ação socioeducativa, gestão técnica, pedagógica e administrativa das unidades de atendimento**

O desenvolvimento da ação socioeducativa, em conjunto com a gestão técnica, pedagógica e administrativa das unidades de atendimento, continua a ser executado de forma diária e ininterrupta, com vistas a cumprir a missão da FUNDASE, de modo a oportunizar o reestabelecimento dos projetos de vida pelos adolescentes que se encontram em cumprimento de medida socioeducativa.

Nesta direção, a fundação analisou todos os relatórios apresentados pelas unidades de atendimento relativos ao trabalho, norteado por seus projetos político pedagógicos.

Neste sentido, cumpre informar o trabalho integrado com a Subcoordenadoria de Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer do Rio Grande do Norte, com vistas à definição de procedimentos que visam incrementar a ação pedagógica nas unidades, junto aos adolescentes.

Ademais, ressaltou-se o Curso de Letramento, ministrado em parceria com o Instituto Kennedy (IFESP), ofertado a um conjunto de adolescentes que, não obstante terem sido treinados para exercer a profissão de garçom, padeciam de dificuldades nas áreas de Português e Matemática.

**- Outras ações diversas**

Nesse tópico, serão elencadas ações que, embora não estejam listadas no PPA do referido órgão, contribuíram para a efetivação da política de atendimento socioeducativa.

Sendo assim, a fundação destaca parceria firmada com o Sistema Nacional de Emprego (SINE) que teve como resultado as seguintes ações:

- Levantamento das Profissões citadas pelos Adolescentes e grau de escolaridade;
- Workshop Currículo de Sucesso;
- Oficinas de Elaboração de Currículo e Entrevista;
- Cadastro de todos os socioeducandos no SINE;
- Perspectiva de atualização do cadastro, na medida em que novos cursos profissionalizantes sejam agregados.

A parceria permitiu que o próprio socioeducando, ao receber progressão de medida para o meio aberto, atualize a interface com o SINE, pois cada um recebe um QR CODE para acesso direto ao seu cadastro.

Além disso, firmou parcerias com a Secretaria Estadual de Saúde Pública (SESAP) objetivando a garantia do cronograma vacinal dos socioeducandos e servidores, principalmente contra a Covid-19. Tal parceria também acontece com as Secretarias de Saúde dos Municípios de Caicó, Mossoró e Parnamirim, com o mesmo propósito de garantir o direito e promoção à saúde aos socioeducandos e servidores desta fundação.

Por fim, ressaltou-se a criação do Pronto Atendimento em Caicó, em parceria com o Ministério Público e com a Polícia Civil, oferecendo assim o abrigamento aos adolescentes apreendidos. Registrou-se, ainda, um total de 81 (oitenta e uma)

internações (CASE) em cumprimento a sanções judiciais; e 68 (sessenta e oito) adolescentes encaminhados para unidades de Semiliberdade (CASEMI).

**Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento – CEHAB**

A Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano (CEHAB) foi institucionalizada e autorizada pela Lei Complementar Estadual n° 338, de 24 de janeiro de 2007. Trata-se de uma Sociedade de Economia Mista, de capital fechado, integrante da Administração Indireta do Estado do Rio Grande do Norte, ligada à Secretaria Estadual do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social (SETHAS). Tem como missão desenvolver políticas habitacionais de interesse social orientadas pelos princípios da sustentabilidade ambiental urbana e rural, efetuar pesquisas tecnológicas concernentes à habitação de baixo custo, operacionalizar políticas de desenvolvimento urbano visando minimizar o déficit habitacional da população menos favorecida do Estado do Rio Grande do Norte.

A seguir, serão apresentadas as ações realizadas no exercício de 2022 sob a ótica do seu Plano Plurianual (PPA 2020-2023).

**- Execução de empreendimentos habitacionais**

Foram executadas 14 unidades habitacionais no município de Santo Antônio oriundas do Programa Pró-Moradia, já consolidadas e entregues na data de 21 de dezembro de 2022. O referido programa tem como objetivo viabilizar o acesso à moradia de famílias de baixa renda em situação de vulnerabilidade por intermédio de operações de financiamento a estados, municípios, Distrito Federal ou órgãos da administração direta ou indireta, lastreada por recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Realizou-se, também, a contratação de uma empresa para prestação de serviços de engenharia para a recuperação de 41 unidades habitacionais com área construída de 30,61m², no município de Jucurutu, na Nova Barra de Santana, Complexo da Barragem de Oiticica. Essa obra promoveu reparos de serviços de engenharia em unidades

construídas em 2018, que durante 4 anos se mantiveram fechadas e não foram habitadas. Assim, foram realizados alguns reparos como: revestimento nas paredes, pinturas, modificação nos acabamentos, pisos, pequenos reparos hidráulicos e elétricos. Dessa forma, a obra foi finalizada com êxito e seguiu para a conclusão do projeto social a qual foi designada.

Outrossim, informa-se acerca da realização de Chamamento Público para seleção de Empreendimentos Habitacionais Urbanos. As empresas selecionadas devem possuir capacidade técnica para promoção de estudos e projetos técnicos para aproximadamente 500 unidades habitacionais por intermédio do Programa Casa Verde e Amarela.

Nesse sentido, a área objeto da referida ação está localizada no Loteamento Regomoleiro, no Município de São Gonçalo do Amarante, estando apta e dentro das condições técnicas. O terreno, cerne da proposta de chamamento, compreende uma área remanescente com aproximadamente 589.581m² (quinhentos e oitenta e nove mil, quinhetos e ointenta e um metros quadrados).

**- Execução de programas para a solução de problemas habitacionais no Estado**

Por meio do Projeto de Regularização Fundiária, serão regularizadas 25.000 unidades habitacionais em todo o Estado do Rio Grande do Norte. O Projeto de Regularização Fundiária tem por objetivo a transformação de moradias informais em moradias legalizadas, devidamente registradas nos órgãos públicos e em cartório de registro de imóveis, com base na Lei Federal nº 13.465/2017, por meio de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dessas áreas ao território urbano formal da cidade, garantindo o direito jurídico sobre a moradia. Nessa perspectiva, seguem quadros com as atividades realizadas no exercício analisado:

| PROTOCOLOS DE DOSSIÊ | | | |
|---|---|---|---|
| MUNICIPIO | **CONJUNTO** | **N° DE BENEFICIÁRIOS** | **DATA** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| AREIA BRANCA | José Luis Pereira | 65 | 17/03/2022 |
| NÍSIA FLORESTA | Sol Dourado | 73 | 21/03/2022 |
| NATAL | Soledade II | 1113 | 16/03/2022 |
| | Pajuçara | 1940 | 16/03/2022 |
| DOUTOR SEVERIANO | Júlia Pires E Nova Esperança | 136 | 16/03/2022 |
| MARCELINO VIEIRA | Resistência | 40 | 16/03/2022 |
| VIÇOSA | Francisco Pedro | 40 | 16/03/2022 |
| GOIANINHA | Vida Nova | 56 | 01/04/2022 |
| VILA FLOR | Nova Esperança | 55 | 01/04/2022 |
| NOVA CRUZ | Nova Vida, Lica Moreira E Luiz Moreira Neto | 119 | 19/05/2022 |
| VERA CRUZ | Novo Horizonte | 41 | 25/05/2022 |
| SANTO ANTÔNIO | Bela Vista | 116 | 25/05/2022 |
| BOA SAÚDE | Tenente Aguiar | 15 | 25/05/2022 |
| LAGOA SALGADA | Novo | 42 | 09/06/2022 |
| LAGOA D'ANTA | João Ricardo De Morais | 27 | 09/06/2022 |
| POÇO BRANCO | Portelinha E Novos Tempos | 120 | 15/06/2022 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| BARAÚNA | Campo Verde | 144 | 21/06/2022 |
| ITAÚ | Felicidade | 76 | 21/06/2022 |
| ANTÔNIO MARTINS | Nova Vida | 38 | 21/06/2022 |
| SEVERIANO MELO | Conceição Melo | 56 | 21/06/2022 |
| JOÃO DIAS | São Geraldo I E São Geraldo Ii | 90 | 22/06/2022 |
| PARAÚ | João Galdino | 53 | 22/06/2022 |
| AREZ | Justino Justiniano E Pantané | 67 | 07/07/2022 |
| SERRA DE SÃO BENTO | Frei Damião E Sitio Boa Vista | 63 | 14/07/2022 |
| SÃO TOMÉ | Juvenal Amador, Luiz Hipolito, Sebastião Eloi E Dr. José | 179 | 04/08/2022 |
| BARCELONA | Sebastião Martins E Manoel M. Do Nascimento | 97 | 04/08/2022 |
| TANGARÁ | SAMBRA (2ª ETAPA) | 18 | 09/08/2022 |
| PILÕES | Elisa De Paiva Cavalcante | 47 | 13/09/2022 |
| UMARIZAL | Santo Antônio | 130 | 14/09/2022 |
| NATAL | Dom Pedro | 122 | 21/09/2022 |
| NATAL | Nova Jerusalém | 133 | 21/09/2022 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| SERRA CAIADA | Novo Horizonte | 178 | 26/09/2022 |
| PARAÚ | Tenente Zumba E Luis Augusto Filho | 33 | 25/10/2022 |
| OLHO D'ÁGUA DOS BORGES | Joaquim Tavares | 51 | 25/10/2022 |
| JARDIM DO SERIDÓ | Luzia Leopoldina dos Santos | 50 | 29/03/2022 |
| FERNANDO PEDROZA | Miguel Trindade | 60 | 14/09/2022 |
| NATAL | Jardim Progresso | 89 | 16/05/2022 |
| | Câmara Cascudo | 251 | |
| TOTAL | | **6023** | |

*Fonte: CEHAB*

| ENTREGAS DE TÍTULOS | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MUNICÍPIO | **CONJUNTO** | **N° DE BENEFICIÁRIOS** | **DATA** | |
| NATAL | Gramoré | 350 | 23/fev | 2022 |
| NATAL | Nova Natal | 400 | 08/mar | 2022 |
| TENENTE LAURENTINO CRUZ | Prefeito Airton | 62 | 10/mar | 2022 |
| PARELHAS | Ivanildo de Almeida, Sebastião Azevedo Guimarães e Vereador Gilson Enéas de Medeiros | 119 | 10/mar | 2022 |
| CRUZETA | Sebastião Araújo, Manoel Lopes e Marina Lopes | 160 | 11/mar | 2022 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| SÃO FERNANDO | Osvaldo Emídio de Medeiros | 91 | 11/mar | 2022 |
| GROSSOS | Vila José Maria Silva | 27 | 17/mar | 2022 |
| SERRA DO MEL | São Francisco II | 106 | 17/mar | 2022 |
| GUAMARÉ | Das Trinta | 30 | 08/abr | 2022 |
| PENDÊNCIAS | Pendências Feliz | 42 | 08/abr | 2022 |
| FERNANDO PEDROZA | Alto Santa Luzia | 65 | 12/abr | 2022 |
| | | | | |
| SERRA CAIADA | Jardim Primavera | 67 | 19/abr | 2022 |
| CAIÇARA DO RIO DO VENTO | Manoel Ferreira Pires | 58 | 19/abr | 2022 |
| SÃO PAULO DO POTENGI | Novo Juremal | 98 | 30/abr | 2022 |
| JUCURUTU | Abraão Lopes | 30 | 10/mai | 2022 |
| SÃO VICENTE | João Domingos | 32 | 10/mai | 2022 |
| LAGOA NOVA | Dona Bela, Dona Zulmira e Joaquim Coutinho | 130 | 10/mai | 2022 |
| SÃO RAFAEL | Vale Encantado | 69 | 01/jun | 2022 |
| CAIÇARA DO NORTE | Nova Caiçara | 21 | 06/jun | 2022 |
| PEDRA GRANDE | Umbuzeiro e Alameda das Flores | 62 | 06/jun | 2022 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| SÍTIO NOVO | Centro | 41 | 30/jun | 2022 |
| ANGICOS | Vilma de Farias, Dom Tavares e Pref. Chiquito Peres | 188 | 19/jul | 2022 |
| SANTANA DOS MATOS | Lavoisier Maia | 57 | 19/jul | 2022 |
| CEARÁ-MIRIM | São José | 309 | 21/jul | 2022 |
| JARDIM DE PIRANHAS | Cardinal 1° de araújo e Pref. José Henrique | 92 | 02/ago | 2022 |
| SERRA NEGRA DO NORTE | Hélvecio G. Praxedes | 190 | 02/ago | 2022 |
| LAGOA DE VELHOS | João Leonardo | 156 | 04/ago | 2022 |
| SANTANA DO SERIDÓ | Sebastião Justino | 40 | 09/ago | 2022 |
| SÍTIO NOVO | Bela Vista | 40 | 18/ago | 2022 |
| JAÇANÃ | Flores III | 40 | 31/ago | 2022 |
| RAFAEL FERNANDES | Antônio Arrastão, Gumercinda ferreira, Regina maria e Pref. Manoel lagoa | 86 | 13/set | 2022 |
| CANGUARETAMA | Pastor José Fernandes | 144 | 15/set | 2022 |
| NATAL | Soledade II | 437 | 28/nov | 2022 |
| TOTAL | | **3839** | | |

*Fonte: CEHAB*

| MUNICIPIOS PRONTOS PARA ENTREGA - 2023 | | |
|---|---|---|
| MUNICÍPIO | **CONJUNTO** | **N° DE BENEFICIÁRIOS** |
| CAMPO REDONDO | Centro e Campo Belo | 108 |
| ENCANTO | Antônio Cajazeiras I | 33 |
| ALTO DO RODRIGUES | Tabatinga | 25 |
| ÁGUA NOVA | Altamiro Pereira Nunes, Bom será, Carnaubal e Vida nova | 149 |
| MARCELINO VIEIRA | Edilton Fernandes | 30 |
| MACAU | Antônio Leite e Navegantes | 58 |
| ALEXANDRIA | Francisca Verissimo I e II e Francisco Edilberto I e II | 145 |
| ESPÍRITO SANTO | Novo Horizonte, Pôr do Sol e Paraíso | 147 |
| SERRINHA | Boa Vista | 61 |
| SANTA CRUZ | Paraíso | 35 |
| JAPI | Silvina G. de Medeiros | 23 |
| MONTE DAS GAMELEIRAS | Iria Gomes e Alto do Vento | 71 |
| SÃO JOÃO DO SABUGI | José Cândido de Morais e Dari Dantas | 68 |
| PEDRA PRETA | Alvorada e Bela Vista | 61 |
| CURRAIS NOVOS | Ananília Salustino | 158 |
| TOTAL | | **1172** |

*Fonte: CEHAB*

| DOSSIÊS CONCLUÍDOS PARA PROTOCOLO - 2023 | | |
|---|---|---|
| MUNICÍPIO | **CONJUNTO** | **N° DE BENEFICIÁRIOS** |

| | | |
|---|---|---|
| PATU | João Pereira e Nova Patu | 406 |
| TRIUNFO POTIGUAR | Rita Almeida e Triunfo Potiguar | 97 |
| AREIA BRANCA | Pastor Jucelino | 67 |
| FELIPE GUERRA | Braz Costa | 33 |
| MOSSORÓ | Novo | 419 |
| TENENTE ANANIAS | Projeto Crescer 1ª e 2ª etapa | 60 |
| SERRINHA DOS PINTOS | Francisco de Assis | 78 |
| MACAÍBA | Loteamento Santa Rosa | 33 |
| ALMINO AFONSO | Francisco Godeiro Carlos | 28 |
| RIACHO DA CRUZ | Geraldo Gurgel de Amorim I e II e Projeto Crescer | 281 |
| MONTE ALEGRE | Evaldo Gomes | 69 |
| VÁRZEA | Arnor Coelho | 76 |
| | Des. José Rocha | 37 |
| BOA SAÚDE | Nova Limeira | 21 |
| CEL. EZEQUIEL | Pedro Francelino Lopes II | 37 |
| PARAÚ | Manoel Faustino | 30 |
| | Almeida Júnior | 37 |
| LUIS GOMES | Antonio Aquino de Lacerda | 27 |
| | José Antunes Pereira | 23 |
| APODI | Teimosos | 34 |
| | Dona Santosa | 23 |
| SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE | Vila Pedro Romão | 15 |
| CURRAIS NOVOS | Gilberto Lins | 129 |

| | | |
|---|---|---|
| JUCURUTU | Novo Rumo | 81 |
| AFONSO BEZERRA | Alto do Castelo | 23 |
| TIBAU | Leiria | 14 |
| | Jardim de Alicia | 47 |
| | Parque das Cajueiras | 10 |
| PARNAMIRIM | Norton de Farias I | 89 |
| CANGUARETAMA | Jiqui Campo | 23 |
| | Manoel Guedes | 32 |
| BARAÚNA | Alto da Vila I | 20 |
| | Alto da Vila II | 38 |
| GOV. DIX SEPT ROSADO | Fausto Martins | 118 |
| TOTAL | | **2555** |

*Fonte: CEHAB*

Sintetizando os números apresentados, observa-se que foram realizadas a elaboração de 6.023 dossiês e 3.839 entregas de título, resultando em 9.862 atividades desenvolvidas no ano de 2022.

**- Realização de pesquisas tecnológicas concernentes à habitação**

Quanto a este item, foram priorizadas pesquisas acerca da regularização fundiária urbana de interesse social em áreas de habitação popular através de:

- Serviços de topografia e georreferenciamento;
- Elaboração de projeto urbanístico;
- Aprovação do loteamento junto aos Municípios;

- Registro do loteamento junto aos Cartórios de Registro de Imóveis Individualização dos lotes e ocupantes;
- Cadastro físico e social das ocupações para a efetivação da entrega dos títulos das Unidades Habitacionais localizadas nos diversos Municípios que compõem o Estado do Rio Grande do Norte;
- Soluções administrativas para efetivação da entrega dos títulos relativos aos Conjuntos Habitacionais construídos com base em três programas: Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH, Programa Minha Casa Minha Vida 1 e 2, e ainda conjuntos construídos pela extinta Companhia de Habitação Popular do Estado do Rio Grande do Norte – COHAB/RN em Natal e Municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

Em relação às pesquisas tecnológicas concernentes à habitação, tal modalidade é utilizada com o objetivo de buscar o conhecimento que possa apoiar e solucionar problemas referentes à habitação de interesse social, sendo o cadastro físico e social das ocupações, executado com o objetivo de adquirir informações sobre as famílias em situação de vulnerabilidade social, bem como buscar ações que possam amenizar este grave problema social, efetivando assim o direito à moradia.

As mencionadas pesquisas, geralmente são desenvolvidas por instituições de ensino ou por organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIP's), através de convênios firmados com esta Companhia de Habitação.

**- Fomento de tecnologia habitacional e a redução dos custos da habitação popular**

Com o intuito de fomentar tecnologia em projetos habitacionais, foram utilizados softwares para representação gráfica dos projetos, ampliando a compreensão dos fatores relacionados aos canteiros de obras das unidades do Pró-Moradia.

O projeto das unidades habitacionais destinadas ao programa Pró-Moradia foi concebido de modo a atender as necessidades básicas das famílias beneficiadas. Os

orçamentos foram atualizados de acordo com o padrão habitacional proposto no programa, sem excedentes. O processo de padronização das unidades em todos os municípios, incluído no programa, foi uma alternativa alcançada com o objetivo de redução de custos.

**- Implementação de programas públicos que financiam a melhoria do atendimento a necessidades habitacionais no Estado**

Foram inseridos novos protocolos em cadastramento no sistema SELEHAB, no qual são selecionadas as propostas do Programa Casa Verde e Amarela, do Programa Pró-moradia e da regularização fundiária e melhorias habitacionais, sob gestão da Secretaria Nacional de Habitação (SNH) do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Sendo assim, 41 propostas foram enquadradas no Pró-Moradia 2022, promovidas por 41 municípios do RN. Ressalta-se que tais propostas são oriundas do mesmo programa que teve seu encerramento dado pela Caixa Econômica Federal no ano corrente.

**- Desenvolvimento de ações que contribuam para a plena satisfação do direito à moradia no Estado:**

O Pró-Moradia é um programa do Governo Federal que tem como objetivo viabilizar o acesso à moradia de famílias de baixa renda em situação de vulnerabilidade, por intermédio de operações de financiamento a estados, municípios, Distrito Federal ou órgãos da administração direta ou indireta, lastreado por recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Considerando a sua finalidade precípua, o Programa Pró-Moradia possui os seguintes contratos vigentes:

- Contrato Oriental Sul: construção de 156 unidades habitacionais nos municípios de Arês, Baía Formosa, Espírito Santo, Goianinha, Macaíba, Monte Alegre, Nísia Floresta, Nova Cruz, Santo Antônio e São Gonçalo do Amarante.

Situação: contrato já licitado e em execução nos municípios de Arês, Nísia Floresta e Santo Antônio;

- Contrato Ocidental: construção de 188 unidades habitacionais nos municípios de Almino Afonso, Apodi, Campo Grande, Caraúbas, Frutuoso Gomes, Janduís, Messias Targino, Olho d'água dos Borges, Patu, Severiano Melo, Triunfo Potiguar, Umarizal e Viçosa.

  Situação: aguardando trâmites internos para consolidação de aspectos jurídicos e técnicos para início de obra;
- Contrato Viver Legal: construção de 109 unidades habitacionais nos municípios de Natal e Jucurutu.

  Situação: aguardando trâmites internos para consolidação de aspectos jurídicos e técnicos para início de obra;
- Contrato Emergencial: Construção de 141 unidades habitacionais nos municípios de Bom Jesus, Extremoz, Jandaíra, Marcelino Vieira, Maxaranguape, Parelhas, Santana do Matos, São Bento do Trairí, São Bento do Norte e Senador Elói de Souza.

  Situação: aguardando decisão/autorização judicial.

**- Estudos voltados à solução dos problemas habitacionais no Estado**

Foram realizados os seguintes estudos situacionais, que tiveram como objetivo a coleta de informações voltadas à execução de ações capazes de efetivar o direito à moradia:

***Quadro Resumo dos estudos relacionados aos problemas habitacionais do Estado***

| TIPOLOGIA | CIDADE |
|---|---|
| OCUPAÇÃO TIRADENTES | **NATAL** |
| OCUPAÇÃO AURORA MARIA | **NATAL** |
| COMUNA MARISA LETÍCIA | **NATAL** |

| | |
|---|---|
| OCUPAÇÃO EMMANOEL BEZERRA | **NATAL** |
| OCUPAÇÃO LUIZ BELTRANE | **NATAL** |
| OCUPAÇÃO MARCOS DIONÍSIO | **NATAL** |
| OCUPAÇÃO VALDETE GUERRA | **NATAL** |
| VILA ALCANORTE | **MACAU** |
| BARRA DE SANTANA | **JUCURUTU** |
| CIGANOS DE TANGARÁ | **TANGARÁ** |

*Fonte: CEHAB*

Realizou-se, ainda, análise em conjunto com a Comissão de Patrimônio do Estado e Departamento Social na Alcanorte, Macau/RN. Tal análise teve como objetivo subsidiar a Comissão de Patrimônio do Estado do Rio Grande do Norte no que tange ao processo de determinação de áreas e valores dos lotes passíveis de serem regularizados. O estudo foi fundamentado através do auxílio de técnicas de sensoriamento remoto e análise documental dos autos.

Embora haja inúmeros imóveis em processo de regularização fundiária, existem unidades que não se enquadram em primeiro momento. Dessa forma, a CEHAB estuda viabilizar os imóveis que se encontram nessas situações, com base na Lei Federal 13.465/17, visando à regularização do maior número possível de unidades habitacionais do Rio Grande do Norte.

# Desenvolvimento Rural E Urbano Sustentável

Desenvolvimento rural significa transformar o ambiente produtivo e institucional de um determinado espaço, tendo como finalidade precípua reduzir a pobreza rural. Isso ocorre por meio de investimentos em implantação, ampliação ou modernização da estrutura de produção, beneficiamento, industrialização e de serviços no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas, visando à ampliação na geração de renda, e também valorizando e incentivando o uso da mão de obra familiar.

Nesse sentido, a Agricultura Familiar ocupa posição fundamental no contexto do desenvolvimento econômico e social das pessoas que vivem nas áreas rurais do Estado do Rio Grande do Norte, pois se caracteriza pela utilização dos sistemas de produção que valorizam a biodiversidade, a força de trabalho da família, a inclusão de mulheres e jovens, a produção de alimentos saudáveis, além dos processos de beneficiamento e comercialização que geram ocupação e renda.

Por outro lado, também é de suma importância avaliar a atuação das entidades e órgãos na perspectiva do potencial de desenvolvimento da infraestrutura urbanística. Nesse ponto, pode-se destacar ações voltadas ao abastecimento hídrico, ao saneamento, às construções e à preservação do meio ambiente etc.

No que diz respeito ao que foi exposto, mostra-se oportuno referenciar a Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, que dispõe:

> Art. 19. É competência comum dos Estados e dos Municípios:
>
> IX - promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico, inclusive no meio rural. (RIO GRANDE DO NORTE, 1989)

Importante salientar que as ações de desenvolvimento rural e urbanístico devem ser norteadas pelo prisma da sustentabilidade, observando, assim, as necessidades exaradas nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

Corroborando o entendimento, o capítulo em análise tratará acerca das principais realizações na esfera governamental dos seguintes órgãos: Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH); Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte (CAERN); Instituto de Gestão das Águas do Estado do Rio Grande do Norte (IGARN); Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (IDEMA); Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar (SEDRAF); Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER); da Secretaria de Estado de Agricultura, da Pecuária e da Pesca (SAPE); Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte (CEASA); Empresa de Pesquisa Agropecuária (EMPARN) e Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária (IDIARN).

**Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH) possui atribuição de planejar, coordenar e executar as ações públicas estaduais que contemplem a oferta e a gestão dos recursos hídricos e do meio ambiente no Estado do Rio Grande do Norte. Além disso, preside o Conselho Estadual de Recursos Hídricos, compõe o Conselho Estadual de Meio Ambiente e representa o Estado no Conselho Nacional de Recursos Hídricos, através do qual integra o Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos. Tem como órgãos vinculados o Instituto de Gestão das Águas do Rio Grande do Norte – IGARN, a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN e o Instituto de Desenvolvimento do Meio Ambiente – IDEMA.

Nesse contexto, na execução programática, em sua estrutura organizacional, a secretaria conta com quatro coordenadorias, sendo elas: Coordenadoria de Meio Ambiente e Saneamento (COMEAS), Coordenadoria de Infraestrutura Hídrica (COINFRA), Coordenadoria de Hidrogeologia (COHIDRO), Coordenadoria de

Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos (COGERH), cada uma dessas contendo subcoordenadorias. A seguir, serão apresentadas as ações realizadas no exercício de 2022, primordialmente sob a ótica do seu Plano Plurianual (PPA 2020-2023).

**- Políticas e Normas de Meio Ambiente**

O planejamento do órgão prevê a instituição de duas políticas com temáticas relativas ao meio ambiente, uma delas voltada às mudanças climáticas e a outra à educação ambiental.

No que tange à política de mudanças climáticas, foi elaborada a minuta da Política Estadual sobre Mudanças Climáticas, atualizada no 2º semestre de 2022, encontrando-se atualmente sob apreciação da Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Em relação à Política Estadual de Educação Ambiental, a conclusão da minuta do Projeto de lei que a instituirá foi elaborada pela Comissão Estadual Interinstitucional de Educação Ambiental do Rio Grande do Norte (CIEA/RN), ficando o mencionado documento à disposição para fins de consulta pública. A título de informação, estão sendo providenciadas conferências em 10 territórios do Estado do Rio Grande do Norte, com previsão para início em março de 2023.

Outrossim, no exercício de 2022, foi elaborado o Decreto Estadual nº 31.283, de 17 de fevereiro, que dispõe sobre os critérios e o processo administrativo para criação, implantação e gestão das Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN). Nessa perspectiva, foi instituído o Comitê Estadual de Apoio às RPPN do Rio Grande do Norte, o Comitê RPPN.

Ainda em relação à presente temática, foi realizado em parceria com a Universidade Federal do RN (UFRN), nos dias 05 e 06 de julho, o II Seminário para Criação de Unidades de Conservação Particulares, com foco na conservação ambiental e perspectivas de Sustentabilidade Financeira.

Em relação às políticas e normas associadas às questões ambientais, vê-se que o órgão cuidou do cumprimento das metas e iniciativas previstas em seu Plano

Plurianual. Não obstante não tenham sido publicados estes instrumentos normativos, observa-se que sua elaboração teve um bom desenvolvimento no ano de 2022.

- **Programas Ambientais**

Houve a realização de ações alicerçadas nos programas RN SEM CHAMAS e RN + Verde.

O RN Sem Chamas trata-se do Plano Estadual de Prevenção Ambiental e Combate às Queimadas e Incêndios Florestais do Rio Grande do Norte, lançado em 2021 em evento público, o qual conta com a cooperação entre SEMARH, IDEMA, Corpo de Bombeiros Militar, Defesa Civil, Polícia Civil e ITEP.

Apesar da minuta do Decreto que institucionaliza o plano ainda se encontrar em fase de elaboração, a SEMARH desenvolveu, no âmbito desse trabalho, ações junto ao Comando de Operações do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte, resultando na institucionalização do uso do GPS no Protocolo de Operação-Padrão (POP), vislumbrando futuras capacitações para o aperfeiçoamento das ações no âmbito do trabalho em comento.

Já o Programa RN + Verde visa ao aumento da cobertura vegetal no território do Estado através da conservação e restauração da caatinga, considerada o maior bioma do Estado. Empresas que precisam executar reposição florestal, para fins de cumprimento das condicionantes da Autorização de Supressão Vegetal (ASV), são conectadas a proprietários interessados em destinar frações de suas propriedades para restauração.

Assim como no RN Sem Chamas, a secretaria atua em conjunto com outros entes e órgãos públicos, tendo sido instituída a “Rede Verde”, integrada pela SEMARH, IDEMA, MPRN, EMATER, EMPARN, UFRN e OSCs.

**- Projetos Ambientais**

No âmbito dos projetos tocados pelo órgão, destacam-se o Projeto Nascentes do Potengi, que visa à recuperação ecológica da Área de Preservação Ambiental (APP) da nascente do Potengi, envolvendo o cercamento da região das nascentes e restauração da vegetação de entorno, e o Projeto Plantadores de Água, o qual objetiva a proteção e a recuperação ambiental nas nascentes potiguares.

No tocante às ações desenvolvidas no âmbito do Projeto Nascentes do Potengi, foram realizadas as seguintes realizações:

1. Elaboração e divulgação do projeto “Nascente do Rio Potengi, projeto de recuperação e conservação da nascente” (cartograma e agenda de ações envolvendo SEMARH/IDEMA/SEPLAN/EMATER/UFRN);
2. Elaboração e publicação de diagnóstico ambiental, com descrição das áreas que demandam restauração florestal na APP da nascente;
3. Elaboração e publicação de Plano de Recuperação da Área de Proteção Permanente;
4. Perfuração de poço pelo RN+água na propriedade detentora das nascentes, como forma de possibilitar a dessedentação animal do local e cercar a região das APPs;
5. Abertura de processo para contratação de empresa especializada para execução de plano de recuperação ecológica da nascente;
6. Na Semana do Meio Ambiente foi colocada placa de identificação das nascentes como geossítio do Geoparque Seridó;
7. Solicitação de parceria com a UFRN/Dep. Eng. Civil em projeto para recuperação das áreas de recarga da bacia do Rio Potengi.

Para o projeto Plantadores de Água, houve a elaboração de Cartilha orientativa de proteção das nascentes, bem como visitas técnicas em Coronel João Pessoa (Coité), Luís Gomes (Cacimba) e Portalegre (Bica), nos dias 28 e 29 de março de 2022, para entrega de certificados e verificar situação das nascentes prioritárias para as próximas ações. Atualmente, o órgão aguarda apoio técnico-financeiro do IGARN para a

execução das intervenções físicas nas APP de 03 nascentes selecionadas em Coité (Coronel João Pessoa), Cacimba (Luís Gomes) e Bica (Portalegre).

- **Outras realizações relativas ao meio ambiente**

Realização de serviço de limpeza no Rio Ceará Mirim, no trecho entre a comunidade de Estivas e Araçá, localizado no município de Extremoz, compreendendo um percurso de aproximadamente 3 km. O mencionado serviço se deu após análises técnicas realizadas pelo órgão e por intermédio da contratação de um terceiro que forneceu todos os meios necessários à execução, com dispêndio financeiro no montante de R$ 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais).

**- Políticas e Normas de Saneamento**

No exercício de 2022, concluiu-se e submeteu-se à Assembleia Legislativa a Minuta de Projeto de Lei que dispõe sobre a política de reúso de água não potável no âmbito do estado do Rio Grande do Norte.

Também foi encaminhado à Assembleia Legislativa Projeto de Lei que institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos, fruto de trabalho conjunto com participação da SEMARH, IDEMA, CAERN, UFRN, IFRN, entre outros.

**- Programas de Saneamento**

O Programa Estadual de Reúso – PER reúne ações para as práticas de Reúso de Águas para fins não potáveis no Rio Grande do Norte, através de parcerias institucionais visando à segurança hídrica atrelada ao desenvolvimento econômico. No âmbito do programa, tem-se uma comissão instituída que vem trabalhando na finalização de material orientativo.

**- Convênios celebrados**

Celebrado convênio com a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) — Convênio n.º 0671/2011 que tem por objeto a Implantação dos Sistemas de Aterros Sanitários Coletivos das regiões do Seridó e Alto Oeste. No âmbito do referido instrumento, realizou-se a contratação da empresa ECOBRASIL para realização de ensaios técnicos de sondagem SPT, teste de infiltração do solo e projetos complementares das Estações de Transbordo de Currais Novos, Riacho da Cruz e Patu e dos Aterros Sanitários de Caicó e Pau dos Ferros. A empresa contratada apresentou o primeiro relatório de produtos que segue em análise.

- **Outras realizações relativas ao saneamento**

Foi instituída a Comissão Gestora da Agenda Ambiental de Administração Pública (A3P), que trata de práticas sustentáveis a serem implementadas na SEMARH por certificação do Ministério do Meio Ambiente (MMA). No âmbito da A3P, criou-se plano de ação para mobilização e sensibilização.

Além disso, foi firmado Termo de Cooperação entre a SEMARH e a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES), voltado à execução de ações estruturantes para melhoria da gestão e gerenciamento de resíduos sólidos no Rio Grande do Norte. Alicerçados na Campanha Nacional “Brasil te quero livre de lixão”, foram realizados, em parceria com o Ministério Público Estadual, um levantamento da localização dos lixões do Estado do Rio Grande do Norte, como também a implantação da Coleta Seletiva Solidária na SEMARH.

Acerca da Coleta Seletiva Solidária, trata-se de ações visando a atender a Lei nº 10.077/2016, como forma de proporcionar a separação dos resíduos recicláveis descartados pelo órgão.

Outrossim, em atendimento ao Marco Legal do Saneamento, foram instituídas as Microrregiões de Águas e Esgotos (MRAEs) pela Lei Complementar n.º 682 de 15 de julho de 2021. Cumpre informar que se encontra em andamento a estruturação administrativa e financeira das MRAEs.

**- Ações relativas à Infraestrutura**

A Barragem Oiticica tem como objetivo principal regularizar o curso do Rio Piranhas, passando a integrar também o complexo de obras do Programa de Integração do Rio São Francisco, destinadas ao aproveitamento dos recursos hídricos gerados na bacia hidrográfica do Piranhas-Açu.

O empreendimento tem fundamental importância, em razão de minimizar as enchentes, promover o aumento da oferta de águas para abastecimento da região do Seridó, bem como atender à crescente demanda de água para a irrigação, a piscicultura no lago formado, o abastecimento de água à população ribeirinha, a geração de energia elétrica e o desenvolvimento da recreação e do lazer como elementos de incentivo ao turismo na região. A população beneficiada é superior a 500.000 pessoas**.**

No ano de 2022, o órgão firmou o 11º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso para realização do empreendimento, o qual prorrogou o prazo de execução por mais 12 meses, com previsão de término em 31 de dezembro de 2022. Tratou-se, tão somente, da prorrogação do prazo contratual, sem que houvesse mudança no objeto. Importante informar que, no exercício analisado, houve a conclusão do corpo da barragem e foi iniciado o processo do seu fechamento.

O empreendimento Barragem Oiticica é bastante importante para a região do Seridó. A sua implantação total contempla, além da execução da barragem, a construção do Distrito de Nova Barra de Santana, trabalhos de mobilização e educação social, gestão ambiental, monitoramento e resgate arqueológico e construção de Agrovilas.

Nessa perspectiva, houve a entrega do novo distrito de Barra de Santana, completamente saneado (abastecimento de água, drenagem e esgotamento sanitário), e deslocamento da população da antiga Barra de Santana para a Nova Barra de Santana.

Em relação às áreas rurais atingidas, observa-se maior aglomeração populacional no município de Jardim de Piranhas com 177 propriedades, em seguida o município de São Fernando com 134 propriedades, e Jucurutu com 74 propriedades.

Foi informado que aproximadamente 800 famílias residem nas propriedades cadastradas, levando em consideração que, além dos proprietários dos imóveis, existem aqueles nas condições de morador, benfeitor, arrendatário, cedido, herdeiro e/ou possuidor.

De acordo com o acordado na 5ª sessão pública de mediação do Termo de Conciliação Extrajudicial do processo judicial n° 0100287-17.2016.8.20.0118, serão beneficiadas 112 famílias de trabalhadores rurais sem terra afetadas pela construção da barragem. Essas famílias declararam não possuir solução de moradia e expressaram interesse em permanecer na zona rural por meio do reassentamento em agrovilas.

As agrovilas se concentram na agricultura familiar e no desenvolvimento sustentável a partir do cultivo de alimentos e geração de renda.

Cada lote individual, com 0,7 hectares, é cercado e conta com uma residência. As casas possuem dois quartos, sala, cozinha, banheiro, varanda e lavanderia externa.

Todas as agrovilas terão centro comunitário, que funcionará como sede da associação das famílias. Para o exercício ora analisado podem ser elencadas as seguintes ações:

- Agrovila de Jucurutu – entregues 37 casas, correspondendo a 100% da meta de entregas estabelecida inicialmente;
- Agrovilas de São Fernando e Jardim de Piranhas - iniciou-se o processo de tramitação para licitação do respectivo reassentamento rural.
-

**- Realizações relativas à Hidrologia**

Com a finalidade de realizar a perfuração de poços no território estadual, foram dispendidos recursos a fim de recuperar e conservar suas máquinas, equipamentos e transportes. Os investimentos foram estimados em R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

No tocante às realizações propriamente ditas, houve a perfuração de 230 poços, sendo destes 143 com água, atendendo a 96 municípios. Ademais, foram locados

(demarcados) 517 poços, e realizada limpeza e teste de vazão de outros 103 poços, o que representou um valor investido de R$ 101.970,00 (cento e um mil e novecentos e setenta reais).

Outrossim, houve atuação na recuperação e manutenção de dessalinizadores. Fez-se a manutenção preventiva/corretiva de 53 equipamentos em todo o Estado em parceria com as prefeituras e as entidades representativas das comunidades. A aquisição de materiais de sedimentos somou R$ 150.461,00 (cento e cinquenta mil e quatrocentos e sessenta e um reais) para os investimentos de 2022.

**- Realizações relativas à Hidrografia**

A SEMARH, como empreendedora das barragens, tem a responsabilidade legal de desenvolver ações que garantam a segurança de suas respectivas estruturas hídricas, através de intervenções nas referidas barragens monitoradas, de forma a reabilitá-las e garantir os padrões mínimos de segurança necessários.

As inspeções são de fundamental importância para a segurança de uma barragem em longo prazo e, consequentemente, para a da população beneficiária. As inspeções fazem parte do plano operacional e avaliam os aspectos de segurança e de operação. No ano de 2022, foram realizadas 22 inspeções nas seguintes barragens: Calabouço (Passa e Fica), Boqueirão (Parelhas), Umari (Upanema), Monte Alegre (Carnaúba dos Dantas), Tabatinga (Macaíba), Lauro Maia (Almino Afonso), Caetano (Frutuoso Gomes), Rodeador (Umarizal), Santo Antônio de Caraúbas, Totoró (Currais Novos), Barra do Catunda (Currais Novos), Úrsula Medeiros (Currais Novos), Malhada de Dentro (Currais Novos), Pataxó (Ipanguaçu), Novo Angicos (Angicos), Tábua (Coronel Ezequiel), Mãe D'água (Campo Redondo), Raposa (Pedro Avelino), Juazeiro (Lajes), Caraúbas (Lajes), Tourão (Patu) e Brejo (Olho d'Água dos Borges).

Destaca-se a contratação de empresa especializada para conservação e manutenção da Barragem de Tabatinga, localizada em Macaíba/RN. Também foi incluída a recuperação de equipamentos hidromecânicos.

De mais a mais, no ano de 2022, foi expedida solicitação ao IDEMA com vista à regularização das licenças ambientais de barragens empreendidas pela SEMARH. Foram emitidas as Licenças de Operação - LO das barragens elencadas a seguir:

- Apanha Peixe (Caraúbas) - validade: 26/05/2028
- Bonito II (São Miguel) - validade: 27/05/2028
- Boqueirão de Angicos (Afonso Bezerra) - validade: 13/05/2028
- Encanto (Encanto) - validade: 27/05/2028
- Morcego (Campo Grande) - validade: 16/05/2028
- Novo Angicos (Angicos) - validade: 20/05/2028
- Rio da Pedra (Santana do Matos) - validade: 20/05/2028
- Tabatinga (Macaíba) - validade: 18/08/2028
- Tourão (Patu) - validade: 24/05/2028

Também, no ano de 2022, foi emitida pelo IDEMA a Autorização Especial (AE) para execução das obras de reparos estruturais do Canal do Pataxó com validade até 30 de setembro de 2023.

Noutra perspectiva, cabe informar acerca dos Planos de Contingência estabelecidos em acordo de cooperação com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA). Os retromencionados planos objetivam assegurar que a população potencialmente atingida em caso de ocorrência de acidente esteja minimamente resguardada, a partir de um planejamento prévio, na situação em que o Plano de Ação de Emergência (PAE) não tiver sido elaborado e/ou implementado. Nessa toada, existem três processos de licitação com esse propósito:

- Licitação para contratação de empresa especializada para execução das obras de reparo do Canal do Pataxó;
- Licitação para contratação de serviços de consultoria para elaboração dos Planos de Segurança de Barragem (PSB) das barragens Carnaúba, Ministro João Alves (Boqueirão de Parelhas) e Calabouço, e Revisão Periódica de Segurança de Barragem (RPSB) de Passagem das Traíras;

- Licitação para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de conservação e manutenção de barragens empreendidas pela SEMARH.

Ainda cabe ressaltar o processo licitatório de aquisição na modalidade Pregão Eletrônico, através do processo SEI n° 02310013.000684/2021-00, para apoio às atividades de Inspeção Regular de Barragens, facilitando a visualização de anomalias em locais de difícil acesso, além de auxiliar na segurança e no mapeamento de problemas na estrutura.

A SEMARH também passou a utilizar drones para ganhar mais agilidade e precisão em suas atividades. Antes da chegada do drone, a secretaria dependia dos satélites em órbita da Terra para coletar dados. Os drones dão uma visão privilegiada do espaço geográfico, auxiliando gestores na tomada de decisões.

Por fim, foi iniciado, no exercício de 2022, o processo licitatório para a compra de EPIs, material de consumo e ferramentas para atividades de campo para as coordenadorias da SEMARH, conforme consta no Processo SEI nº 02310012.000946/2022-19.

**- Termos de Cooperação relativos à Hidrografia**

O termo de cooperação é um instrumento que formaliza entre os entes públicos um vínculo cooperativo ou de parceria que tenha interesses e condições recíprocos ou equivalentes, de modo a realizar um propósito comum, voltado ao interesse público. Acerca dos Termos de Cooperação firmados, destacam-se:

- SEMARH/MUNICÍPIO DE LAJES: Acordo de nº 04/2022, que tem como objeto “Limpeza e conservação da barragem Caraúbas”, no município de Lajes/RN. Processo: 02310013.001177/2022-66 Vigência: 26/05/2022 a 26/05/2023;
- SEMARH/FAPERN: Tem como objeto “Programa de inovação em apoio às atividades de gestão ambiental e de Recursos Hídricos do Estado do RN”. Processo: 02310021.001393/2021-21 Vigência: 10/07/2019 a 10/07/2022;

- SEMARH/FUNCERN: Acordo de nº 01/2021 que tem como objeto “Programa de Inovação em apoio às atividades de gestão ambiental e de recursos hídricos do Estado do RN (Apodi Mossoró, Ceará-Mirim e Pitimbu)”. Processo: 02310004.002641/2020-89 Vigência: 10/08/2021 a 10/08/2023;
- SEMARH/ANA: Acordo de nº 01/2022 que tem como objeto “Ajustamento de conduta a fim de que sejam cumpridas as obrigações da Lei nº 12.334/2010, com melhoria da segurança das barragens empreendidas pela SEMARH, localizadas em rios de domínio da União (Carnaúba, Boqueirão de Parelhas, Passagem das Traíras e Calabouço)”. Através deste acordo, está prevista a elaboração do Plano de Segurança de Barragem - PSB, a realização da Revisão Periódica de Segurança de Barragens - RPSB e a elaboração do Plano de Ação e Emergência - PAE das barragens supramencionadas. Processo: 02310013.005492/2022-62 Vigência: 13/01/2022 a 13/01/2025.

**- Situação Volumétrica dos Reservatórios do Estado**

Abaixo, seguem quadros com a situação volumétrica de alguns reservatórios estaduais, divididos por bacias correspondentes. A classificação dos reservatórios em: satisfatório, normal, observação, atenção e crítica depende da proporção entre a capacidade do reservatório e seu volume atual, conforme demonstrado no primeiro quadro. Vejamos:

*Legenda da situação das bacias*

| Classificação | |
|---|---|
| Satisfatório | >70% |
| Normalidade | >40% |
| Observação | 20-40% |
| Atenção | 10-20% |
| Crítica | <10% |

***Situação volumétrica dos reservatórios hídricos do Estado***



| Reservatório | Município | Capacidade ($m^3$) | Volume atual ($m^3$) | Data de Medição | Volume atual (%) | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Carnaúba | São João do Sabugi | 25.710.900 | 8.607.130 | 01/12/2022 | 33,48 | **Observação** |
| Alecrim | Santana do Matos | 7.000.000 | 720.720 | 01/12/2022 | 10,30 | **Atenção** |
| Zangarelhas | Jardim do Seridó | 7.916.000 | 49.800 | 01/12/2022 | 0,63 | **Crítica** |
| Dourado | Currais Novos | 10.321.600 | 786.350 | 31/10/2022 | 7,62 | **Crítica** |
| Marechal Dutra | Acari | 44.421.480 | 4.056.112 | 12/05/2022 | 9,13 | **Crítica** |
| Eng Armando R. Gonçaves (CAV 2018) | Assu | 2.373.066.510 | 1.284.093.735 | 12/12/2022 | 54,11 | **Normalidade** |
| Itans (CAV 2018) | Caicó | 75.839.349 | 2.629.048 | 12/12/2022 | 3,47 | **Crítica** |
| Mendubim (CAV 2018) | Assu | 77.357.134 | 55.561.282 | 12/12/2022 | 87,81 | **Satisfatório** |
| Sabugi (CAV 2018) | São João do Sabugi | 61.828.970 | 15.390.543 | 12/12/2022 | 24,89 | **Observação** |
| Beldroega | Paraú | 8.057.520 | 4.894.850 | 12/12/2022 | 60,75 | **Normalidade** |
| Boqueirão de Parelhas | Parelhas | 84.792.119 | 5.047.387 | 12/12/2022 | 5,95 | **Crítica** |
| Pataxó | Ipanguaçu | 15.017.379 | 10.043.691 | 12/12/2022 | 66,88 | **Normalidade** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Boquirão de Angicos | Afonso Bezerra | 16.018.308 | 2.240.113 | 12/12/2022 | 13,98 | **Atenção** |
| Caldeirão de Parelhas | Parelhas | 9.320.657 | 199.760 | 12/12/2022 | 2,14 | **Crítica** |
| Esguicho | Ouro Branco | 27.937.310 | 208.931 | 12/12/2022 | 0,75 | **Crítica** |
| Rio da Pedra | Santana do Matos | 13.602.215 | 1.691.091 | 12/12/2022 | 12,43 | **Atenção** |
| Cruzeta | Cruzeta | 23.545.745 | 5.332.393 | 12/12/2022 | 22,65 | **Observação** |
| Passagem das Traíras | São José do Seridó | 49.702.394 | 17.210 | 17/01/2022 | 0,03 | **Crítica** |

| **Reservatório** | **Município** | **Capacidade (m³)** | **Volume atual (m³)** | **Data de Medição** | **Volume atual (%)** | **Situação** |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Lagoa de Boqueirão | Touros | 11.074.800 | 9.680.402 | 12/12/2022 | 87,41 | **Satisfatório** |

| **Reservatório** | **Município** | **Capacidade (m³)** | **Volume atual (m³)** | **Data de Medição** | **Volume atual (%)** | **Situação** |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Poço Branco | Poço Branco | 136.000.000 | 33.671.575 | 01/12/2022 | 24,76 | **Observação** |

| Reservatório | Município | Capacidade (m³) | Volume atual (m³) | Data de Medição | Volume atual (%) | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Lagoa de Extremoz | Extremoz | 11.019.525 | 6.910.264 | 05/12/2022 | 62,71 | **Normalidade** |

| Reservatório | Município | Capacidade (m³) | Volume atual (m³) | Data de Medição | Volume atual (%) | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Campo Grande | São Paulo do Potengi | 23.139.587 | 7.193.409 | 12/12/2022 | 31,09 | **Observação** |
| Tabatinga | Macaíba | 89.835.678 | 25.602.808 | 12/12/2022 | 28,50 | **Observação** |

| Reservatório | Município | Capacidade (m³) | Volume atual (m³) | Data de Medição | Volume atual (%) | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Inharé | Santa Cruz | 17.600.000 | 3.316.000 | 01/12/2022 | 18,84 | **Atenção** |
| Trairi | Tangará | 35.230.000 | 0 | 01/12/2022 | 0,00 | **Crítica** |
| Santa Cruz do Trairi | Santa Cruz | 5.158.750 | 1.444.520 | 01/06/2022 | 28,00 | **Observação** |

| Reservatório | Município | Capacidade (m³) | Volume atual (m³) | Data de Medição | Volume atual (%) | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Japi II | São José do Campestre | 20.649.000 | 1.219.088 | 16/09/2022 | 5,90 | **Crítica** |

| **Reservatório** | **Município** | **Capacidade (m³)** | **Volume atual (m³)** | **Data de Medição** | **Volume atual (%)** | **Situação** |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Lagoa de Bonfim | Nísia Floresta | 84.268.200 | 42.643.686 | 12/12/2022 | 50,60 | **Normalidade** |

*Fonte: SEMARH*

Ademais, apresenta-se a evolução dos reservatórios da Bacia Apodi/Mossoró, uma das mais importantes do Estado Potiguar:

***Evolução dos reservatórios da Bacia Apodi/Mossoró***

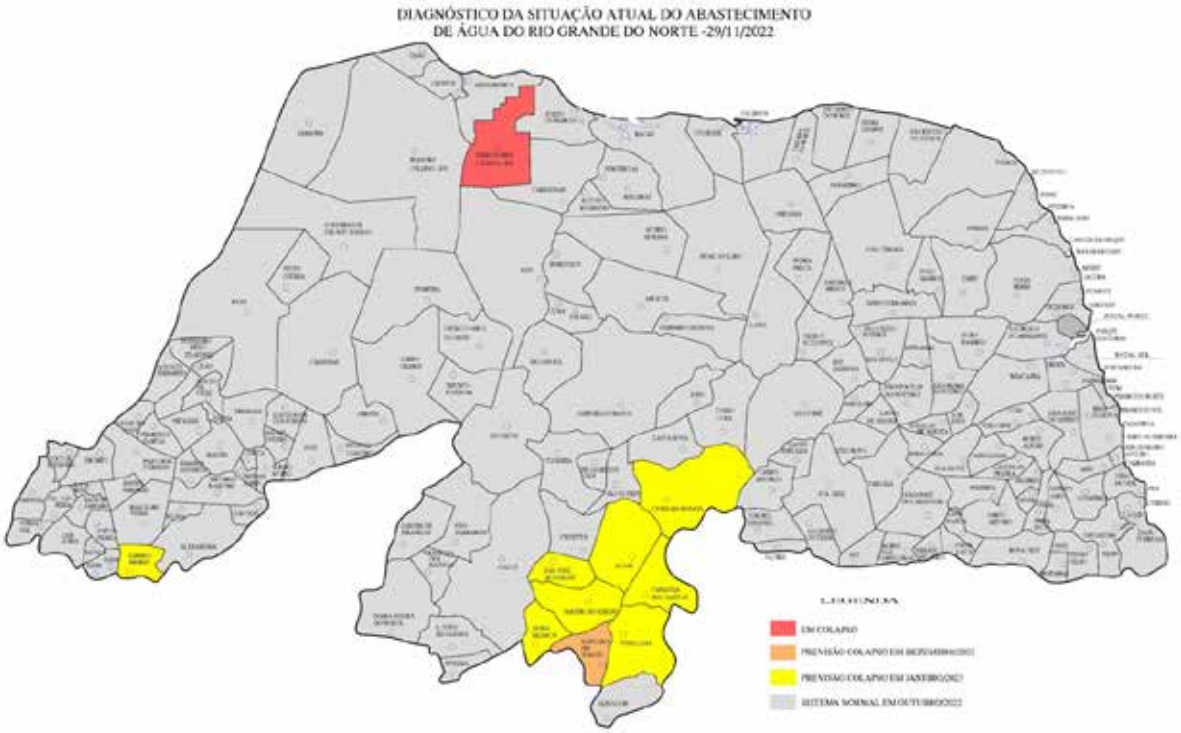
| **RESERVATÓRIOS** | **CAPACIDADE MÁXIMA** | **EVOLUÇÃO DOS RESERVATÓRIOS - REDUÇÃO/AUMENTO (%)** | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | **2019** | **2020** | **2021** | **2022** |
| Bonito II | 10.865.000 | 1,56 | 14,17 | -4,23 | -11,44 |
| Santana | 7.000.000 | 0,00 | 70,67 | 2,00 | 14,00 |
| Flechas | 8.949.675 | -7,21 | -2,83 | 65,06 | 11,08 |
| Pau dos Ferros | 54.846.000 | -2,95 | 22,40 | 13,36 | 34,54 |
| Marcelino Vieira | 11.200.125 | 7,63 | -0,54 | 17,49 | 3,70 |
| Pilões | 5.901.875 | -2,52 | 43,14 | -17,26 | 19,79 |
| Passagem | 8.273.877 | -10,60 | 30,07 | 1,58 | 5,22 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Riacho da Cruz | 9.604.200 | 0,64 | 1,23 | 0,39 | -72,62 |
| Apanha Peixe | 10.000.000 | -8,02 | 13,50 | -6,00 | 8,83 |
| Brejo | 6.450.554 | -22,38 | -11,35 | -11,64 | -4,05 |
| Tourão | 7.985.249 | -12,00 | 7,66 | -15,78 | 1,56 |
| Jesus Maria José | 9.639.152 | -1,85 | 10,16 | -5,76 | 3,58 |
| Lucrécia | 24.754.574 | -6,55 | 22,95 | 9,96 | -4,84 |
| Rodeador | 21.403.850 | -18,96 | 1,82 | 6,77 | -18,03 |
| Santa Cruz do Apodi | 599.712.000 | -4,08 | 9,97 | 7,22 | 3,10 |
| Umarí | 292.813.650 | -7,68 | 45,79 | -16,04 | 3,25 |
| Malhada Vermelha | 7.537.478 | -5,80 | 13,51 | -5,86 | 57,94 |
| Morcego | 6.708.331 | -12,08 | 28,52 | -29,30 | -26,62 |
| Santo Antonio de Caraúbas | 8.538.109 | -14,48 | 21,61 | -26,49 | -2,47 |
| Encanto | 5.192.538 | -12,49 | 6,93 | 4,95 | 13,42 |
| Total | 1.117.376.237 | -5,50 | 20,66 | 0,59 | 3,75 |

*Fonte: SEMARH*

Por fim, segue diagnóstico da situação atual do abastecimento de água do Rio Grande do Norte, conforme mapeamento abaixo:

***Situação atual do abastecimento de água do RN***




*Fonte: SEMARH*

**Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN**

A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte (CAERN), sediada em Natal, é uma sociedade de economia mista, criada na forma da Lei nº 3.742, de 26 de junho de 1969 (entrando em funcionamento em 02/09/1969), pelo então Governador do Estado Monsenhor Walfredo Gurgel, vinculada à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH), que tem como finalidade a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado do Rio Grande do Norte.

O ente tem como missão institucional contribuir com a melhoria da qualidade de vida da população potiguar, por meio de uma prestação de serviços com qualidade e sustentabilidade, adotando, para isso, postura empresarial adequada e inovadora, por meio das boas práticas empresariais e de saneamento básico.

Das quatro vertentes do saneamento básico, a CAERN atua com abastecimento de água e esgotamento sanitário, sendo responsável pelo abastecimento de 152 municípios, dos 167 que compõem o Rio Grande do Norte, atendendo também 42 com esgotamento sanitário.

Em termos geográficos, a CAERN está dividida nas seguintes Regionais: Agreste Trairi, Sertão Central, Seridó, Mato Grande, Oeste, Alto Oeste, além de Natal. As Regionais são responsáveis pela gestão dos 152 sistemas de abastecimento de água, além do abastecimento de água na zona rural que gira em torno de 600 comunidades, localizadas, em sua maioria, ao longo das grandes adutoras, possibilitando o atendimento à população rural.

A partir da gestão desses sistemas, a Companhia apresenta o Nível de Cobertura (disponibilidade dos serviços) e o Nível de Atendimento (uso dos serviços) de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, conforme demonstrado na tabela abaixo, na qual se observa a população assistida pela CAERN no estado:

| NÍVEL DE COBERTURA (Rede disponível) E ATENDIMENTO (Rede ligada)* | | |
|---|---|---|
| CAERN | **RN** | |
| | **Água** | **Esgoto** |
| População (Cobertura) | 2.958.140 | 882.267 |
| Nível de Cobertura (152 municípios) | 95,44% | 27,40% |
| População (atendimento) | 2.730.629 | 830.478 |
| Nível de Atendimento | 85,44% | 26,12% |

*Indicadores calculados com base na população disponibilizada pelo SNIS 2021-2022*

A evolução dos indicadores referenciais de prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, objeto finalístico de atuação desta Companhia, seguiram no período de gestão conforme as próximas tabelas. Esclarece-se que os

dados apresentados tiveram como referência as informações registradas no Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento Básico (SNIS).

| Fornecimento de água tratada | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|---|---|---|---|---|
| População total atendida com abastecimento de água (Habitantes); | 2.675.267 | 2.714.974 | 2.716.360 | 2.730.629 |
| Extensão da rede de água (Km); | 9.831,41 | 12.334,00 | 12.212,25 | 12.234,15 |
| Volume de água tratada (1.000 m3/ano); | 214,8 | 224,3 | 229,4 | 146,9 |
| População urbana atendida com abastecimento de água (Habitantes); | 2.402.865 | 2.435.992 | 2.444.070 | 2.439.963 |
| Quantidade de ligações ativas de água | 729.357 | 741.867 | 743.346 | 749.672 |
| Número de economias ativas de água | 827.938 | 839.567 | 839.605 | 845.506 |

*Indicadores de fornecimento de água tratada da CAERN – 2019-2022*

| Serviço de coleta e tratamento de esgoto | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|---|---|---|---|---|
| População atendida com esgotamento sanitário | 779.000 | 789.771 | 810.297 | 830.478 |
| Quantidade de ligações ativas de esgotos | 195.644 | 200.281 | 204.634 | 208.372 |
| Extensão da Rede de esgoto (km) | 2.270,69 | 1.669,37 | 1.661,23 | 1.662,73 |
| Volume de Esgoto tratado (1.000 m3/ano) | 34,9 | 35,7 | 36,9 | 24,6 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Número de economias ativas de esgoto | 254.718 | 258.382 | 264.328 | 269.164 |

*Indicadores de serviço de coleta e tratamento de esgotos da CAERN – 2019-2022*

Considerando o cenário adverso ocorrido no ano de 2019, quando da necessidade da reestruturação administrativa da Companhia, e de 2020 e 2021, em virtude da situação emergencial decorrente da Pandemia de Covid-19, incrementado pela dificuldade no acesso a recursos federais decorrentes dos empreendimentos os quais a Companhia é interveniente executora, é possível identificar os avanços da CAERN em relação à expansão dos investimentos em Sistemas de Abastecimento de Água e Sistemas de Esgotamento Sanitário, em atendimento às metas estabelecidas no Plano de Governo.

É preciso ressalvar ainda a redução do volume de recursos externos (financiamentos bancários, recursos externos não-onerosos) disponíveis para a realização dos investimentos necessários à universalização dos recursos durante os anos de 2020 a 2022, período emergencial decorrente da pandemia de covid-19. Logo, para a realização do volume de investimentos necessários para o alcance da cobertura pretendida em um curto período de tempo garantindo a sustentabilidade econômico-financeira da prestação dos serviços, seria necessária uma majoração significativa da tarifa de prestação de serviços praticada, conforme previsto na Lei 11.445/07 (Art. 11, §2°) e regulamentações auxiliares.

Diante do cenário generalizado de perda de rendimentos da população potiguar, e dada a importância de acesso à água potável para a realização das ações necessárias de higiene e limpeza, de conhecimento geral, a Companhia entendeu como desarrazoada a realização de tal majoração em um curto período de tempo. Assim, percebeu-se que a diluição do volume de investimentos no período de tempo estabelecido pelo Marco Legal permitiria a realização de tais ações sem majorar de forma significativa a tarifa atualmente praticada, de modo que justificou a tomada de decisão estabelecida pela CAERN nesta seara.

É preciso perceber ainda que, dada a constante evolução de cobertura, a empresa está cada vez mais próxima da universalização do atendimento de abastecimento de

água e esgotamento sanitário previsto no escopo do Novo Marco Legal do Saneamento Básico, prezando pela sustentabilidade econômico-financeira e a segurança legal de suas ações e atividades.

A seguir, serão apresentadas as ações realizadas no exercício de 2022 sob a ótica do seu Plano Plurianual (PPA 2020-2023).

**- Saneamento básico e abastecimento de água**

O Programa de Saneamento Básico envolve ações de estudos/projetos, implantação, ampliação e melhoria de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, que visam estruturar a oferta de serviços da companhia e contribuir para a qualidade da população do RN, refletindo em melhorias na saúde, na qualidade de vida, no meio ambiente e no turismo.

O saneamento requer investimentos constantes em função da evolução da legislação ambiental, nesse sentido, a companhia vem promovendo os necessários aprimoramentos em suas estruturas, com vistas à melhoria da qualidade dos efluentes para garantir a otimização dos serviços de abastecimento de água, de coleta e de tratamento de esgoto.

Nesse sentido, conforme já mencionado, a companhia estabeleceu o compromisso com as Microrregiões de Água e Esgoto, atuais detentoras da titularidade do serviço finalístico da Companhia, de efetivar investimentos e alcançar a universalização dos serviços de água e esgoto nos municípios com contrato vigente.

Com a inserção da empresa num ambiente regulado, estão sendo implementados ajustes internos com foco na eficiência e economicidade. Em 2022, mesmo considerando a escassez de recursos para investimentos, frente às necessidades de atualização dos sistemas, se procurou direcionar os investimentos visando a garantir o equilíbrio operacional e financeiro, investindo em obras R$ 55.487.013,16 (cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, treze reais, e dezesseis centavos), sendo a maior parte por meio de recursos próprios, conforme tabela a seguir:

| OBJETO DO CONTRATO | VALORES INVESTIDOS EM 2022 (em R$) | | |
|---|---|---|---|
| | **RECURSOS PRÓPRIOS** | **RECURSOS DE CONVÊNIO** | **TOTAL** |
| SES Macaíba - Ampliação | 406.920,24 | 384.096,13 | 791.016,37 |
| SES Macaíba (Bacia 3 e ETE) | 1.651.782,18 | - | 1.651.782,18 |
| SES Natal - Bacias E, F e K | 3.958.452,02 | 3.447.954,01 | 7.406.406,03 |
| SES Natal - Zona Sul | 4.352.562,96 | 301.907,93 | 4.654.470,89 |
| SES Natal - Zona Norte | 13.778.727,68 | 5.489.489,74 | 19.268.217,42 |
| SES Natal - Bacias D e E | 51.693,29 | - | 51.693,29 |
| SES São José Mipibu | 672.973,82 | 1.254.664,30 | 1.927.638,12 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| SAA Caraubas | 410.301,25 | 271.707,98 | 682.009,23 |
| Sistema Integrado AA Pendências-Macau-Guamaré-Baixa do Meio | 316.111,56 | - | 316.111,56 |
| SAA Jardim Piranhas | 283.355,69 | 750.157,82 | 1.033.513,51 |
| SES Caicó (Bacias 5 e 6) | 43.569,73 | - | 43.569,73 |
| SAA Parnamirim | 72.820,92 | - | 72.820,92 |
| SAA Mossoró, ETA's e EEA's | 4.721,76 | - | 4.721,76 |
| Adutora Sta Cruz Apodi/Mossoró | 3.505,98 | - | 3.505,98 |
| SES Assu | 1.355.465,93 | 433.847,63 | 1.789.313,56 |
| SAA São José Seridó | 212.634,63 | - | 212.634,63 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| SES Parelhas | 4.041,78 | - | 4.041,78 |
| SES Parnamirim - Ampliação | 922.606,47 | 8.941.987,69 | 9.864.594,16 |
| SES Pium/Cotovelo/Pirangi | 496.087,07 | - | 496.087,07 |
| SES São Paulo do Potengi | 3.228,24 | - | 3.228,24 |
| SAA Portalegre | 285.741,72 | - | 285.741,72 |
| SAA São João do Sabugi | 220.110,21 | 212.871,74 | 432.981,95 |
| SES Areia Branca | 130.273,89 | - | 130.273,89 |
| SAA Pendências | 39.399,51 | - | 39.399,51 |
| Adutora Maxaranguape Natal | 23.304,01 | - | 23.304,01 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| SAA São Miguel | 1.641,90 | - | 1.641,90 |
| SAA São Miguel do Gostoso | 936,22 | - | 936,22 |
| SAA Triunfo Potiguar - Reservatório | 404.409,21 | - | 404.409,21 |
| SAA São José de Mipibu - Reservatório Elevado | 794.698,61 | - | 794.698,61 |
| SAA Monte das Gameleiras - Reservatório Elevado | 616.154,82 | - | 616.154,82 |
| SES - diversos municípios da grande Natal | 4.438,71 | - | 4.438,71 |
| Obra no prédio da Unidade de Receita de Parnamirim | 587.715,70 | - | 587.715,70 |
| Estação Elevatória de Águas Pluviais à Rua Dr. Poty Nóbrega - Natal | 160.259,21 | - | 160.259,21 |
| Ampliação SES Bairro Paredões - Mossoró | 326.758,99 | - | 326.758,99 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Perfurações de poços tubulares nas captações do RN | 397.598,01 | - | 397.598,01 |
| SES Macaíba - ETE CIA | 466.432,97 | - | 466.432,97 |
| SES Natal Zona Norte | 186.703,65 | - | 186.703,65 |
| SAA Assu (ampliação) | 73.565,62 | - | 73.565,62 |
| SAA Natal - R6 e R9 | 23.303,69 | - | 23.303,69 |
| SAA Macaíba - Extensão de Rede | 17.674,58 | - | 17.674,58 |
| SAA Bento Fernandes Extensão de Rede | 8.801,25 | - | 8.801,25 |
| SAA São Paulo do Potengi Extensão de Rede | 34.789,45 | - | 34.789,45 |
| SES Mossoró - Extensão de Rede | 51.481,17 | - | 51.481,17 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| SAA São Tomé - Extensão de Rede | 9.025,87 | - | 9.025,87 |
| SAA Zona Norte Natal - Extensão de Rede | 20.834,63 | - | 20.834,63 |
| SAA João Câmara - Extensão de Rede | 19.303,08 | - | 19.303,08 |
| SAA Poço Branco - Extensão de Rede | 90.473,11 | - | 90.473,11 |
| SES Macaíba - Extensão de Rede | 935,20 | - | 935,20 |
| TOTAL | 33.998.328,19 | 21.488.684,97 | 55.487.013,16 |

*Fonte: CAERN*

No âmbito da Operação e Manutenção da Companhia, além das ações de educação ambiental, foram executadas extensões de rede acompanhando o crescimento vegetativo. No ano de 2022, foram executadas aproximadamente 130 ações de tal temática, variando de pequenas extensões de 6 metros a extensões de 5,6 km. Foi implementado um total aproximado de 21,9 km de rede, distribuídos em 36 municípios, representando um investimento de aproximadamente R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), beneficiando com abastecimento de água em torno de 1.800 imóveis.

Nessa atuação, destaca-se, ainda, a expansão de Estações de Operação da Companhia no mercado livre de energia, oriunda de usinas eólicas e fotovoltaicas,

fontes renováveis e não poluentes, chegando a 60% de toda a energia elétrica consumida pela CAERN. Além de constituir significativa redução dos impactos ambientais da atuação da empresa, a operação no mercado livre de energia constituiu economia nos custos de energia de aproximadamente R$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais), quando comparados aos custos simulados no mercado regulado. Tal economicidade se explica pela cobrança da bandeira tarifária mais cara, por causa da escassez hídrica no primeiro quadrimestre, adicionado ao reajuste inflacionário da concessionária de energia, que foi superior ao do contrato da energia livre.

A companhia está iniciando a segunda etapa de migração de novas unidades ao mercado livre de energia, com mais 43 estações em 2023, resultando em 103 unidades livres na CAERN. Essa expansão fará que alguns sistemas estejam 100% no ambiente livre, por exemplo, as adutoras Sertão Central Cabugi e Serra de Santana, além de todos os poços da cidade de Mossoró. Essa ampliação traz uma perspectiva de R$ 25.000.000,00 (vinte e cinto milhões de reais) a serem economizados em 2023, e para 2024 espera-se um valor na ordem de R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), pois os preços contratados da energia livre são decrescentes a cada ano.

Por fim, destaca-se ainda a desmobilização de ativos inservíveis da Companhia no período, decorrente do processo de majoração da eficiência da gestão patrimonial da empresa, implantado no ano de 2019. Nesse sentido, houve a realização, em fevereiro e agosto de 2022, de leilões de bens móveis e imóveis da CAERN, totalizando uma arrecadação extraordinária de aproximadamente R$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais).

**- Empreendimentos concluídos**

No que se refere à conclusão de investimentos nos sistemas de abastecimento de água, realizou-se o reconhecimento contábil e o cadastro no controle patrimonial da Companhia dos ativos oriundos da conclusão de obras e serviços de engenharia, totalizando R$ 8.870.017,52 (oito milhões, oitocentos e setenta mil, dezessete reais e cinquenta e dois centavos), oriundos dos recursos próprios da Companhia.

Entre eles, verifica-se a conclusão do serviço de perfuração de dois poços tubulares profundos, sendo um localizado no Loteamento Nova Mossoró II e o outro no Loteamento Campo Belo, ambos no município de Mossoró, totalizando um investimento de R$ 5.007.849,81 (cinco milhões, sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos).

No município de Grossos, foi finalizado o serviço de perfuração de um poço tubular profundo na área de expansão urbana, totalizando um investimento de R$ 3.153.212,94 (três milhões, cento e cinquenta e três mil, duzentos e doze reais e noventa e quatro centavos).

Já no município de São José de Mipibu, foi encerrado o serviço de recuperação do Reservatório Elevado, totalizando um investimento de R$ 708.954,77 (setecentos e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

No tocante aos investimentos em extensões de rede, realizou-se o reconhecimento contábil e o cadastro no controle patrimonial da Companhia dos ativos oriundos da conclusão das obras de extensão de 21.900 metros de rede de água e 1.112 metros de rede coletora de esgoto em vários municípios do Estado, totalizando um investimento de recursos próprios na ordem de R$ 1.583.915,57 (um milhão, quinhentos oitenta e três mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos).

Quanto aos investimentos em esgotamento sanitário, no exercício de 2022, foi realizado o reconhecimento contábil e o cadastro no controle patrimonial da Companhia dos ativos oriundos da conclusão das obras do Sistema de Esgotamento Sanitário de São José de Mipibu, que fazem parte do Contrato de Financiamento e Repasse nº 2640.0189.888-03/06, investimento na ordem de R$ 15.392.414,60 (quinze milhões, trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta centavos), sendo R$ 2.943.509,74 (dois milhões, novecentos e quarenta e três mil, quinhentos e nove reais e setenta e quatro centavos) de recursos próprios e R$ 12.448.904,86 (doze milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e quatro reais e oitenta e seis centavos) de recursos de convênio.

Também foram concluídos investimentos nos prédios administrativos, destacando-se a finalização do prédio da Unidade de Receita de Parnamirim, onde foram investidos R$ 474.663,73 (quatrocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos) oriundos dos recursos próprios da CAERN.

**Instituto de Gestão das Águas do Estado do Rio Grande do Norte – IGARN**

O Instituto de Gestão das Águas do Estado do Rio Grande do Norte **(**IGARN) é o órgão estadual responsável pela gestão técnica e operacional dos recursos hídricos em todo o território norte-rio-grandense.

Criado pela Lei nº 8.086, de 15 de abril de 2002, e atualmente regulamentado pela Lei Complementar nº 483/2013, é uma autarquia vinculada à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH), dotada de personalidade jurídica de direito público interno e autonomia administrativa e financeira, com patrimônio próprio.

A seguir, serão apresentadas as ações realizadas no exercício de 2022 sob a ótica do seu Plano Plurianual (PPA 2020-2023).

**- Fortalecer o desenvolvimento das atividades relativas à regularização dos usuários das águas potiguares**

O Instituto desenvolveu, em parcerias com outros órgãos, ações descentralizadas visando ao maior número de regularização dos usuários de água, exemplo disso foram as participações em feiras agropecuárias, que somaram mais de 15 edições por todas as regiões do Estado. Nestes eventos, além da divulgação do trabalho realizado, era prestado atendimento para emissão de outorgas e licenças. Quanto ao monitoramento quali-quantitativo, o órgão cumpriu o que havia planejado para o ano e ainda ampliou sua rede de monitoramento quantitativo saltando de 47 para 75 reservatórios monitorados por todo o estado. Já o setor de fiscalização focou no atendimento de pautas urgentes em parceria com o Ministério Público, IDEMA e CAERN.

**- Modernização tecnológica**

Com o propósito de aperfeiçoar as atividades desenvolvidas no órgão e adequar a sua atuação aos avanços tecnológicos, foram adquiridos equipamentos como: drones, ecobatímetro, kit geodésico, medidor de vazão, notebooks, veículos e outros instrumentos.

**- Capacitação e formação de servidores**

Na execução do plano de capacitação do órgão, o IGARN realizou diversos cursos ao longo do exercício de 2022. Capacitações estas que superaram os números previamente planejados, destacando-se as formações nas seguintes temáticas:

- Plano de Recurso hídricos e enquadramento dos corpos d'água;
- Hidrologia e Hidrogeologia;
- Coleta e preservação de amostras de água e sedimento;
- Outorga de direito do uso da água: cadastro de usuários;
- Gestão da informação em recursos hídricos;
- Workshop de segurança de barragens;
- Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH);
- Fiscalização de uso dos recursos hídricos;
- Monitoramento e diagnóstico da qualidade de água;
- Uso de drones em atividades georreferenciadas;
- Educação ambiental voltada aos recursos hídricos.

Além disso, cumpre informar que os cursos de capacitação realizados pelo órgão, em sua maioria, foram abertos a toda sociedade potiguar com intuito de formar as novas gerações e difundir o conhecimento, fortalecendo gestão dos recursos hídricos.

**- Integração e fortalecimento das políticas de gestão**

Quanto aos avanços relacionados às melhorias na integração e fortalecimento das políticas de gestão para as instituições do sistema de recursos hídricos do Rio Grande

do Norte, destacam-se discussões coletivas com os Comitês de Bacia Hidrográfica acerca da cobrança pelo uso da água, além de outras temáticas que são instrumentos para o sistema de gestão dos recursos hídricos.

Outrossim, diversas ações foram desenvolvidas em 2022 em parceria e integração com os Comitês de Bacia Hidrográfica desde a participação e apoio na produção de documentário, eventos alusivos à Semana Mundial da Água e capacitações.

Por fim, acredita-se que a parceria entre o Governo do Estado e o Governo Federal através de contratos entre o IGARN e Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), como o PROGESTÃO e o Qualiágua, fomenta a otimização da gestão dos recursos hídricos do Estado por meio de repasse de recursos a partir do cumprimento de metas definidas.

**- Desenvolver estudos, projetos e pesquisas sobre a Gestão dos Recursos Hídricos**

Por meio da parceria realizada com a Fundação de Amparo e Promoção da Ciência, Tecnologia e Inovação do RN (FAPERN), o instituto obteve, no exercício de 2022, o maior número de bolsistas-pesquisadores já alcançado. As contratações visam à produção de projetos de pesquisa voltados para a temática dos Recursos Hídricos nas mais diversas áreas de atuação do órgão.

**Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – IDEMA**

O Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (IDEMA) é uma autarquia fruto da união de atribuições entre a Fundação Instituto de Desenvolvimento do RN (IDEC), criada pela Lei n.º 4.286, de 6 de dezembro de 1973, alterada pela Lei nº 4.414, de 04 de novembro de 1974, e a Coordenadoria de Meio Ambiente (CMA), criada por meio do Decreto n.º 8.718, de 16 de setembro de 1983.

A Fundação IDEC foi vinculada à Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças (SEPLAN/RN) por meio da Lei Complementar n.º 129, de 2 de fevereiro de 1995. No

ano seguinte, a Fundação transformou-se em Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (IDEMA), através da Lei Complementar n.º 139, de 25 de janeiro de 1996. A partir daí, o IDEMA incorpora as atribuições da então Coordenadoria de Meio Ambiente (CMA), também vinculada à SEPLAN/RN, e absorve a competência de formular, coordenar, executar e supervisionar a política estadual de preservação, conservação, aproveitamento, uso racional e recuperação dos recursos ambientais, bem como fiscalizar o cumprimento das normas de proteção, controle, utilização e recuperação dos recursos ambientais, aplicando as penalidades disciplinares e/ou compensatórias às infrações apuradas.

A Lei Complementar n.º 340, de 31 de janeiro de 2007, transformou o IDEMA em Instituto de Defesa do Meio Ambiente, sem alteração na presente sigla. No ano seguinte, por meio da Lei Complementar n.º 380, de 27 de dezembro de 2008, o órgão ambiental é vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH/RN), passando a chamar-se Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente.

A seguir, serão apresentadas as ações realizadas no exercício de 2022 sob a ótica do seu Plano Plurianual (PPA 2020-2023).

- **Programas de educação ambiental e gestão**

O IDEMA implementou e está expandindo os Comitês Municipais de Educação Ambiental, que tem o objetivo de instituir e executar projetos que tratam de formação continuada em Educação Ambiental. É um projeto lançado em 2021 e que tem sido continuado em 2022, sem previsão para conclusão. O projeto busca descentralizar as políticas públicas de educação ambiental, estimulando protagonismo e articulações municipais mediante a criação de Comitês Municipais de Educação Ambiental (CMEA), para atuarem como multiplicadores de uma educação ambiental crítica e emancipatória. Atualmente, temos cerca de 69 CMEAs em diversas fases de desenvolvimento, como podemos ver no mapa “Municípios com Comitês Municipais de Educação Ambiental por Territórios da Cidadania no RN”.




*Fonte: IDEMA*

Por fim, é significativo pontuar que o Programa RN+Limpo também se tornou um dos expoentes na promoção de Educação Ambiental no interior do Rio Grande do Norte, atuando nas seguintes regiões: Mossoró, Seridó e Região Metropolitana de Natal.

**- Apoio à Gestão Ambiental Municipal**

O Programa de Apoio à Gestão Ambiental Municipal visa a contribuir para o fortalecimento das estruturas responsáveis pela gestão ambiental, ou seja, a criação do órgão executor da política ambiental local, pelo conselho de meio ambiente, instrumento fundamental de controle social e pelo fundo de meio ambiente, responsável pelo suporte financeiro à gestão municipal. Diversas ações foram realizadas com esse propósito nos municípios estaduais, senão vejamos:

***Ações voltadas à Gestão Ambiental***

| Ação | Municípios |
|---|---|
| Apoio Jurídico Ambiental | • Água Nova,<br>• Baraúna,<br>• Bodó,<br>• Canguaretama,<br>• Jandaíra,<br>• Janduís,<br>• Florânia,<br>• Itaú,<br>• Lagoa Nova,<br>• Macaíba, Macau,<br>• Pau dos Ferros,<br>• Porto do Mangue,<br>• Serra do Mel,<br>• Tibau do Sul,<br>• Vila Flor,<br>• Parelhas,<br>• Galinhos,<br>• Itajá,<br>• São Paulo do Potengi,<br>• Coronel João Pessoa. |
| Curso Básico de Licenciamento Ambiental | • São Gonçalo do Amarante,<br>• Macaíba,<br>• Mossoró,<br>• São José de Mipibu,<br>• Macau,<br>• Monte Alegre,<br>• Jardim de Piranhas,<br>• Tibau, |

| | |
|---|---|
| | • Pureza,<br>• Parnamirim,<br>• Jardim de Angicos,<br>• Florânia,<br>• Areia Branca,<br>• Canguaretama,<br>• Jandaíra,<br>• Coronel João Pessoa,<br>• Pureza,<br>• Baraúna,<br>• Tangará,<br>• Guamaré,<br>• Natal,<br>• Ceará Mirim,<br>• Rio do Fogo,<br>• Baraúna,<br>• João Câmara,<br>• Pedro Velho,<br>• São Fernando,<br>• Serrinha dos Pintos,<br>• Arês,<br>• Água Nova,<br>• Upanema,<br>• Grossos,<br>• Touros,<br>• São José do Seridó,<br>• Extremoz,<br>• Acari,<br>• Extremoz. |

| | |
|---|---|
| Minicurso sobre elaboração de Parecer Técnico Ambiental | • Rio do Fogo,<br>• Parnamirim,<br>• Canguaretama,<br>• São Gonçalo do Amarante,<br>• Senador Georgino Avelino,<br>• São José de Mipibu,<br>• Nísia Floresta,<br>• Ceará Mirim,<br>• São Miguel do Gostoso,<br>• Macaíba,<br>• Maxaranguape. |
| Minicurso sobre elaboração de Certidão de Uso e Ocupação do Solo | • Janduís,<br>• Severiano Melo,<br>• Rodolfo Fernandes,<br>• Tibau,<br>• Pendências,<br>• Itaú,<br>• Messias Targino,<br>• Alto do Rodrigues. |

*Fonte: IDEMA*

Além disso, foi promovido o Concurso de Boas Práticas em Gestão Socioambiental do Rio Grande do Norte, objetivando a divulgação de relatos, experiências exitosas e projetos de gestão socioambiental realizados nos municípios do Estado, fomentando a replicação de boas práticas na área, que contou com a participação das seguintes entidades: Prefeitura Municipal de Itaú; Prefeitura Municipal de Arez; Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros; Prefeitura Municipal de Riacho de Santana; Prefeitura Municipal de Santo Antônio; Prefeitura Municipal de Pendências; Prefeitura Municipal de Lagoa Nova; Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz; Consórcio Público

Intermunicipal Geoparque Seridó; e do Instituto Guaiá De Estudos Sócio-Ambientais – IGEA, organização não governamental.

**- Realizações relativas à conservação ambiental**

São listadas as ações desenvolvidas no exercício de 2022 que contribuíram com o fortalecimento da conservação do ambiental:

- Publicação de Decreto de Compensação (Decreto nº 31.278, de 16 de fevereiro de 2022), que dispõe sobre a regulamentação da Câmara de Compensação Ambiental, cria o Comitê de Compensação Ambiental Estadual, disciplina os regimes de contraprestação a título de compensação por significativo impacto ambiental, e dá outras providências. Neste sentido, o IDEMA amplia a sua atuação para disciplinar as empresas segundo os regimes de contraprestação a título de compensação por significativo impacto ambiental. A Compensação Ambiental (CA) é a contrapartida do empreendedor pela utilização dos recursos ambientais e respectivo proveito econômico, sem prejuízo da responsabilização civil, administrativa ou penal por eventuais danos ao meio ambiente;
- Criação do monumento natural das cavernas de Martins: em 28 de julho de 2022, foi criada a Unidade de Conservação Estadual de Proteção Integral denominada Monumento Natural Cavernas de Martins (MONAMar), situada no Município de Martins/RN, pelo Decreto nº 31.754, com a finalidade de preservar a elevada diversidade biológica da Caatinga e os sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica;
- Ações sobre Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPNs): Em 17 de fevereiro de 2022, foi publicado o Decreto nº 31.283, que dispõe sobre os critérios e o processo administrativo para criação, implantação e gestão das Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN), no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, bem como institui o Comitê Estadual de Apoio às RPPNs. Neste sentido, o IDEMA amplia a sua atuação na criação de áreas protegidas fornecendo subsídios legais e operacionais para fomentar Unidades de Conservação Particulares no Estado do Rio Grande do Norte. As RPPNs têm

por objetivo a proteção e conservação da diversidade biológica e dos seus serviços ecossistêmicos, bem como a recuperação ou conservação de paisagens naturais. Deu-se a abertura do primeiro processo de criação de RPPN estadual - RPPN Chácara do Madeiro;

- Criação de unidades de conservação na Caatinga: Considerando a elevada diversidade biológica da Caatinga e a sua prioridade de conservação frente às mudanças climáticas e à degradação ambiental, a importância da preservação do meio ambiente, o necessário estímulo ao turismo responsável e a desejada ordenação na ocupação do solo, foi criado, em 2022, um grupo de trabalho com o objetivo de discutir e elaborar projetos para criação de Unidades de Conservação neste bioma, e está em fase de finalização;
- SIMPARQUE — Simpósio do Parque das Dunas: o Simpósio tem como objetivo promover o diálogo, o questionamento, o compartilhamento de experiências na área ambiental para sensibilizar a sociedade no que tange à proteção/conservação/preservação do meio ambiente. Anualmente, o Simpósio Parque das Dunas reúne autoridades profissionais e especialistas na área ambiental, que abordam temas como o cenário da conservação em áreas protegidas, práticas de educação ambiental, avanços e retrocessos na conservação, dentre outros. Ressalta-se ainda, a organização e a realização do evento Semana do Meio Ambiente do IDEMA, na APA JENIPABU (03, 04 e 05 de junho), com o tema “Uma só Terra” e do Seminário integrativo de capacitação dos setores de licenciamento e fiscalização do IDEMA – 2022;
- No que tange ao andamento do Projeto de Educação Ambiental e Conservação nas Unidades de Conservação (UC’s) estaduais, podem ser listadas as seguintes atividades realizadas no ano de 2022:

***Atividades desenvolvidas no Projeto de Educação Ambiental e Conservação nas UC's***

Promoção de bem-estar e práticas integrativas complementares em saúde (PICS) no ambiente de trabalho do NUC, as mesmas incluíram (1) Mini-calendário do sono com a especialista Drª Daiane Golbert (bióloga técnica do NUC); (2) Sexta Zen (massagem, aromaterapia, meditação); (3) Banir uso de descartáveis; (4) 5ª do

reciclável (o servidor Ramiro leva os materiais recicláveis trazidos pelos componentes do NUC para um ecoponto); (5) Minuto alongamento.

Tamanduá-Mirim: terceira edição do Projeto de Educação Ambiental na APA Jenipabu;

Oficina Mandalas da Natureza: realização de uma oficina de integração com o ambiente, reorganização mental, meditação ativa e bem-estar psíquico;

Museu dos Corais: Implantação do museu com objetivo de conscientizar sobre a conservação dos ecossistemas marinhos coralíneos;

Trilhas interpretativas: realização de diversas trilhas visando à integração e à educação ambiental em todas as UC´s;

Projeto Tartarugas marinhas: com objetivo de conservação e manejo de tartarugas marinhas do RN, por meio da elaboração de Cartilha de Boas Práticas para Conservação de Tartaruga Marinhas e publicação da Nota Técnica da APABG;

Projeto de Monitoramento de Praias da Bacia Potiguar – PMPB: manejo e conservação de peixes-boi, por meio de parceria com a UERN para viabilização e instalação do recinto de aclimatação e programa de soltura e monitoramento de peixes-bois marinhos no RN, especificamente na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Ponta do Tubarão;

Projeto Renda Familiar com Sabores do Mar: realização de oficinas com marisqueiras da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Ponta do Tubarão com objetivo de ensinar técnicas de beneficiamento da pesca artesanal e resgate de medicina popular;

Projeto Escola na Mata: ações de educação ambiental na escola Domitila Castelo no município de Tibau do Sul;

Projeto Cine Bonfim da APABG, que visa divulgar filmes com temáticas ambientais.

- Atualização dos dados de 08 unidades de conservação estaduais no Sistema de Análise de Monitoramento da Gestão, do ICMBio/MMA. Os gestores realizaram o preenchimento das informações de diversas esferas administrativas das UC´s no Sistema de Análise e Monitoramento de Gestão (SAMGe), a ferramenta de análise e monitoramento de gestão das unidades de conservação. Este Sistema, criado pelo ICMBio, visa a avaliar o cumprimento da política pública relacionada à conservação da biodiversidade, por meio das Unidades de Conservação.

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar (SEDRAF) surge com a Lei Complementar Nº 649/2019, em virtude da transformação da Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários e de Apoio à Reforma Agrária (SEARA).

A secretaria assiste, prioritariamente, o pequeno e médio produtor rural, promovendo a inclusão social através do acesso à terra, regularização fundiária e apoio à reforma agrária.

Seus programas e ações têm como perspectiva a criação de alternativas autossustentáveis para as comunidades rurais, por meio da oferta de oportunidades de trabalho e renda no campo e do estímulo à cultura local.

As ações governamentais têm sido implementadas através da articulação com o governo federal, instituições representativas da sociedade civil, do movimento sindical dos trabalhadores rurais e da agricultura familiar, e governos municipais, garantindo espaços de descentralização, transparência, participação e controle social.

Atualmente, fica vinculado à SEDRAF o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte (EMATER).

A seguir, serão apresentadas, com base nas informações repassadas pelo órgão, as ações realizadas no exercício de 2022 sob a ótica do seu Plano Plurianual (PPA 2020-2023).

**- Reestruturação da política territorial como estratégia de desenvolvimento rural sustentável.**

A Secretaria realizou diversas reuniões, oficinas e seminários territoriais e estaduais para divulgar, mobilizar, cadastrar e atender as famílias rurais por meio das políticas públicas do Governo do Estado, voltadas para a agricultura familiar e suas organizações. Por intermédio da execução das metas e iniciativas previstas, buscou-se fortalecer os Colegiados Territoriais e estabelecer diálogos visando ao

aperfeiçoamento, de forma participativa, do conjunto de políticas públicas para a agricultura familiar do Estado. Nesse sentido, a secretaria informou sua atuação nos seguintes programas e projetos: Programa Estadual de Compras da Agricultura Familiar e Economia Solidária (Pecafes), Programa Estadual de Sementes Crioulas, Programa Algodão Agroecológico Potiguar, Programa Nacional de Crédito Fundiário, Programa Minha Terra Legal de Regularização Fundiária.

**- Regularização fundiária de imóveis rurais do RN**

O Programa de Regularização Fundiária no Estado do Rio Grande do Norte vem sendo executado com recursos do Governo Federal repassados por meios de celebração de convênios. Existem dois convênios em andamento, o de nº 852592/2017 e o de nº 773056/2012. No que refere às suas execuções, foram realizados cadastrados literais e georreferenciamento de imóveis rurais nos seguintes municípios: João Câmara, São Miguel do Gostoso, Jardim de Angicos, Poço Branco, Pedra Grande, Parazinho, Venha Ver e Coronel João Pessoa. Os referidos convênios foram prorrogados, estando o Convênio 852592/2017 em fase final de cumprimento de diligências emitidas pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), para autorização da licitação da contratação dos serviços de cadastro e georreferenciamento dos imóveis rurais nos referidos municípios. O convênio 773056/2012, por sua vez, após mudanças no plano de trabalho, também se encontra em fase de abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada nos serviços de cadastro e georreferenciamento de imóveis rurais.

O cumprimento deste objetivo compreende a execução do cadastro literal e a promoção de levantamento e georreferenciamento de imóveis rurais. Além disso, abarca a titulação de imóveis e, por fim, o apoio na identificação de pontos geodésicos nos municípios do Rio Grande do Norte. No exercício de 2022, foram realizados 199 cadastros, emitidos 26 títulos e desenvolvidos 4 estudos, voltados ao atingimento dos objetivos do programa.

**- Redução da pobreza rural**

O Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) é uma política pública do Governo Federal com ações descentralizadas em parceria com a SEDRAF. O cumprimento deste objetivo perpassa pela execução de duas metas que dialogam com a execução do Programa Nacional de Crédito Fundiário: a contratação de novas operações, além do acompanhamento e monitoramento de recursos de investimentos liberados para as famílias beneficiadas pelo Programa. Neste sentido, para o ano de 2022, 80 famílias foram beneficiadas com os recursos advindos do PNFC.

**- Desenvolvimento de ações nas áreas de assentamentos de reforma agrária e quilombolas**

Foram realizadas diversas reuniões com os agentes financeiros, grupos de agricultores e agricultoras familiares, em conjunto com a EMATER-RN, no sentido de cumprimento dos objetivos traçados. Através do Programa de Microcrédito para a Agricultura Familiar (Credmais), gerido pela SEDRAF, AGN e EMATER, em parceria com as cooperativas, associações, sindicatos rurais e prefeituras municipais, foram beneficiadas 88 famílias assentadas da reforma agrária nos municípios de Mossoró, Caraúbas, Felipe Guerra e Touros.

**- Programa estadual de apoio ao acesso ao crédito rural para a agricultura familiar e suas organizações**

Para o cumprimento deste objetivo, no ano de 2022, foram realizadas diversas reuniões envolvendo representantes da EMATER, agricultores(as) familiares e organizações da agricultura familiar, com o objetivo de compactuar metas e agendas de trabalho para viabilizar o acesso ao crédito rural à agricultura familiar e suas organizações. Para facilitar o processo, foi estabelecida uma metodologia de trabalho junto à EMATER, denominada “MAIS CRÉDITO”. O objetivo geral deste projeto foi promover o acesso ao crédito rural qualificada através da EMATER, com diretrizes e metas estabelecidas, além de uma metodologia que dialoga com a realidade e

necessidade das famílias rurais, inclusive na necessidade de implantar sistemas de geração de energia elétrica fotovoltaica.

**- Apoio às atividades não agropecuárias das famílias rurais e suas organizações através do acesso ao crédito rural qualificado**

A SEDRAF se articulou com os agentes financeiros em reuniões com grupos de agricultores familiares, em conjunto com a EMATER, no sentido de dar cumprimento ao objetivo estabelecido. Através do Programa de Microcrédito para a Agricultura Familiar (Credmais), gerido pela SEDRAF, AGN E EMATER, em parceria com as cooperativas, associações, sindicatos rurais e prefeituras municipais, foram beneficiadas 31 famílias nos municípios de Santo Antônio, Pedro Velho, São Paulo do Potengi, Caicó, José da Penha, Mossoró, Janduís, Campo Grande e Felipe Guerra.

**- Apoio à gestão dos empreendimentos, uso de tecnologias sociais, acesso ao crédito rural, capacitação, integração de políticas públicas e apoio aos processos de armazenamento, beneficiamento e comercialização da produção**

Foram lançadas as Chamadas Públicas de ATER 03/2020 - Ater Agroecologia, 1.800 famílias nos Territórios do Mato Grande, Seridó, Assu-Mossoró, Sertão do Apodi e Alto Oeste, e a Chamada 04/2020 – Ater Mulheres, para atender a 1.000 famílias nos Territórios do Mato Grande, Seridó, Assu-Mossoró e Sertão do Apodi. Estas chamadas visam atender as famílias por meio de atividades individuais e coletivas de apoio aos processos de comercialização de alimentos saudáveis, dando prioridade à execução do Programa Estadual de Compras Governamentais da Agricultura Familiar e Economia Solidária (Pecafes), do Programa Estadual de Fortalecimento do Cooperativismo e Associativismo Solidário da Agricultura Familiar do Rio Grande do Norte (COOPERAFES), do Programa Mais Mercados, do Programa Estadual de Sementes Crioulas e do Programa MAIS ATER RN, que possuem ações integradas e complementares ao PECAFES. No ano de 2022, foram atendidas 2500 famílias nos Territórios do Mato Grande, Seridó, Assu-Mossoró, Sertão do Apodi e Alto Oeste.

- **Política Pública de apoio ao cooperativismo e ao associativismo da agricultura familiar**

A Secretaria priorizou o fomento ao acesso a mercados para agricultura familiar, com foco em capacitar os interessados e apoiar a estruturação do cooperativismo. As formações das cooperativas e associações foram contempladas com as ações desenvolvidas durante a I Feira Nordestina da Agricultura Familiar e Economia Solidária, realizada em junho de 2022, bem como por meio de oficinas realizadas para qualificação das ações do PECFAES. Já nas ações de apoio à estruturação e reestruturação de infraestrutura agroindustrial e logística, estão em curso dois processos de construção de duas unidades de beneficiamento, e um projeto de aquisição de caminhões de apoio logístico, porém estes processos não foram concluídos e as entregas estão previstas para 2023 e 2024.

**- Autonomia econômica das mulheres e jovens trabalhadores rurais**

Foram concluídos os encontros territoriais de juventude rural, que promovem o debate de políticas públicas voltadas para a promoção da sucessão rural. Desse modo, a SEDRAF, em parceria com a Subsecretaria da Juventude (SEJUV), sistematizou e protocolou o Plano Estadual de Sucessão Rural do Rio Grande do Norte, amparado pela Lei Estadual n° 11.093 de 27 de abril de 2022. O documento construído de forma coletiva, tem caráter orientador para elaboração e execução de políticas públicas voltadas para a juventude rural e para a promoção da sucessão rural, além de trazer as demandas prioritárias destes segmentos para os próximos dez anos.

- **Programas e ações indutoras da transição agroecológica, da produção orgânica e convivência com o semiárido**

O Projeto do Algodão Agroecológico bem como o Programa de Sementes Crioulas foram a base da Secretaria para fomentar essa política, ofertando assistência técnica, insumos e condições de trabalho que favoreceram a transição agroecológica para 3.689 famílias, o que representa 33% da meta para o ano.

Cumpre ressaltar que, na visão do órgão, o projeto do Algodão Agroecológico tem um grande potencial de beneficiar diretamente famílias de agricultores, dada a sua potencialidade de mobilização por se tratar de uma cultura com histórico rentável no Estado. Foi informado que o referido projeto vem sendo aprimorado com vistas a favorecer o atendimento de ainda mais famílias.

No que concerne ao Programa de Sementes Crioulas, tem-se a própria produção de sementes crioulas para redistribuição como sendo um dos seus principais gargalos, já que nem sempre se atinge o esperado quando do lançamento do Edital de Chamada Pública. Além disso, foram informadas outras ações da Secretaria, não necessariamente ligadas às metas específicas citadas no PPA do órgão, mas que convergem para o mesmo objetivo, como, por exemplo, a aquisição e repasse de ensiladeiras para prefeituras.

**- Implementação de tecnologias sociais de acesso à água para consumo humano e produção de alimentos**

Esta ação consiste na perfuração, instalação e recuperação de poços. No exercício analisado, a Secretaria conseguiu viabilizar a contratação de uma empresa responsável pela perfuração e instalação de 50 poços, atendendo diretamente 1.350 famílias. O acesso à água, por anos, foi um obstáculo para o desenvolvimento sustentável e a permanência de famílias agricultoras no semiárido brasileiro, sendo essa ação um importante esforço no sentido de garantir de forma mais perene esse abastecimento. A secretaria ainda empreende esforços para implementação de sistemas de reuso de águas cinzas, que, além de dialogar com a transição agroecológica e convivência com o semiárido, princípio básico dos trabalhos desenvolvidos por este órgão, ainda garantem o reaproveitamento de água para a produção de alimentos saudáveis.

**- Garantias por perda de safra**

Este objetivo está relacionado com o Programa Garantia Safra, desenvolvido pelo Governo Federal em ação conjunta com os governos estaduais e municipais. Entre 2019 e 2022, foram atendidos 37.590 agricultores pelo programa, os quais receberam o aporte com a comprovação de perda de safra até 2021. Esse número faz parte de um universo de 84.970 solicitações feitas e que, somada com as solicitações para essa última safra de 2021/2022, totalizam 116.756 solicitações. Porém, a natureza do programa inclui uma avaliação da necessidade de repasse do aporte financeiro para as famílias cadastradas, e essa fase de análise só se encerra em 2023, não sendo possível quantificar as famílias atendidas para 2022 ainda.

**- Principais indicadores**

- Quantidade Famílias beneficiadas pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário:

| | Ano | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Número de famílias** | **2019** | **2020** | **2021** | **2022** |
| | 43 | 0 | 10 | 07 |

Fonte: SEDRAF

- Títulos emitidos de programa de regularização fundiária:

| **Número de títulos emitido** | Ano | | | |
|---|---|---|---|---|
| | **2019** | **2020** | **2021** | **2022** |
| | 331 | 57 | 210 | 26 |

Fonte: SEDRAF

- Famílias beneficiadas com o Microcrédito da Agricultura Familiar:

| **Dados consolidados do Credmais 2019 - 2022** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Ano** | **Famílias** | **Valores** | **Mulheres** | **Valores** | **Jovens** | **Valores** |
| 2019 | 126 | R$ 307.000,00 | 45 | R$ 135.000,00 | 17 | R$ 51.000,00 |
| 2020 | 77 | R$ 357.375,58 | 34 | R$ 165.449,00 | 14 | R$ 67.997,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2021 | 216 | R$ 1.290.000,00 | 81 | R$ 499.521,46 | 43 | R$ 253.949,40 |
| 2022 | 320 | R$ 3.057.847,54 | 124 | R$ 1.188.989,81 | 60 | R$ 548.580,41 |
| **Total** | **739** | **R$ 5.012.223,12** | **284** | **R$ 1.988.960,27** | **134** | **R$ 921.526,81** |

Fonte: SEDRAF

**Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER-RN**

A Lei número 6.486, de 05 de outubro de 1993, transformou a EMATER em autarquia, que passou a se chamar Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte (INATERN), vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca (SAPE). Sua competência passou a ser planejar e executar os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural no Estado, em atividades voltadas para a agricultura, pecuária, agroindústria e atividades não agrícolas, bem como na orientação, acompanhamento e avaliação dos projetos de crédito rural, preservação e recuperação do meio ambiente e capacitação técnica dos agricultores familiares.

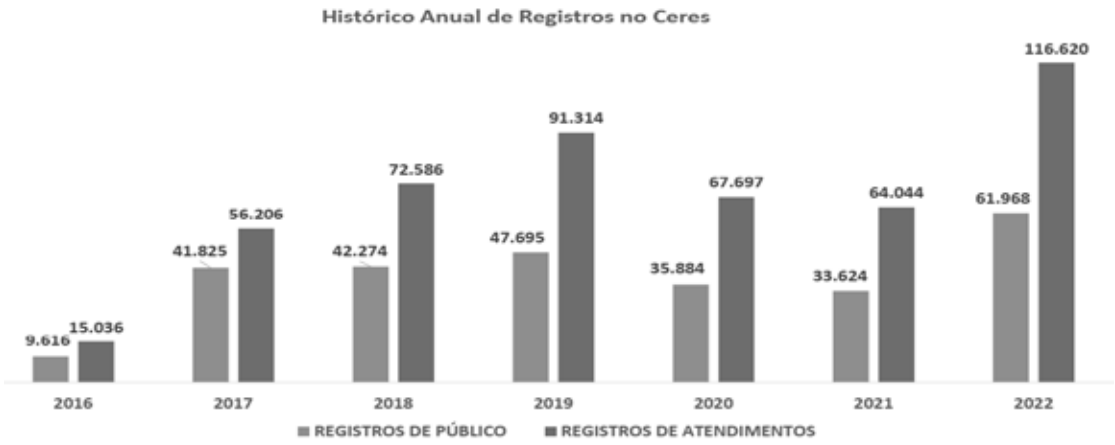
Com as mesmas atribuições, a partir de 02 de fevereiro de 1995, o INATERN passou a se chamar EMATER-RN, nova denominação por força da Lei Complementar nº 129, condição vigente até hoje.

Por força da Lei Complementar nº 649/2019, a Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários e de Apoio à Reforma Agrária (SEARA) foi transformada em Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar (SEDRAF) e o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte (EMATER-RN) passou a ser vinculado à pasta.

A seguir, serão apresentadas as ações realizadas pela EMATER no exercício de 2022 sob a ótica do seu Plano Plurianual (PPA 2020-2023).

Inicialmente, cumpre destacar os números gerais de púbico atendido: quase 62.000 famílias agricultoras beneficiadas e registradas (sem repetição de público), mais de 116.000 atendimentos (com repetição) foram registrados nos 10 territórios rurais por todo o Estado. Constatando que, na avaliação da autarquia, 2022 foi o ano em que se

atingiu o melhor desempenho anual do ente desde 2016, quando se começou a medir a série histórica. Houve um aumento de público de 30% (mais de 14 mil famílias atendidas a mais) e um aumento de atendimentos de 28% (mais de 25 mil atendimentos foram realizados a mais). Isso com relação ao melhor ano da série, que foi 2019, primeiro ano da atual gestão, conforme se pode conferir no gráfico abaixo, com o histórico dos registros no Sistema CERES de gerenciamento informatizado da autarquia:




Fonte: EMATER

Os agricultores homens adultos ainda são o segmento da população rural mais atendido pelas ações da EMATER. Em 2022, foram mais de 32 mil homens atendidos, mais da metade (51, 7%) de todo o público que o instituto atendeu em suas ações de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER). Foi o indicador de resultado que mais se aproximou do cumprimento total da meta projetada no Plano Plurianual (PPA): mais de 93% de execução, com 06 dos dez territórios acima dessa média e 03 destes acima dos 100% de execução da meta (Açu-Mossoró, Alto Oeste e Terras Potiguaras).

Resultado significante, conforme avaliação do ente, é o número de 4.789 jovens atendidos (8% do público total). Por outro lado, demonstra o quanto ainda é um desafio a se equacionar o desenho de uma ATER pública apropriada para este segmento da população rural. Sem a juventude e sem uma ATER Jovem não haverá sucessão rural. Ademais, um destaque forte e promissor vai para o número de mulheres atendidas:

uma marca a se comemorar de 24.574 agricultoras familiares com atendimentos de ATER pública efetivados e registrados, cerca de 40% do público total atendido.

Ficando ainda muito a desejar, vêm os resultados do atendimento aos pescadores/aquicultores (43% da meta do PPA); aos fornecedores dos Programas de Aquisição de Alimentos, PAA – Compra Direta e PAA- Leite (44% da meta do PPA); e aos médios produtores (34% do projetado no PPA). Esses dois últimos resultados baixos muito se deveram, respectivamente, à sensível redução do orçamento disponibilizado pelo governo federal e ao cancelamento do Convênio junto ao Ministério da Agricultura específico para atendimento aos médios produtores, em função da baixa demanda do próprio segmento pela ATER pública.

**- Acesso a mercados**

Acerca da temática, destacam-se os dois Programas de Aquisição de Alimentos (PAA) a seguir:

- No PAA-Leite 2022 foram aplicados R$ 636.888,00 (seiscentos e trinta e seis mil e oitocentos e oitenta e oito reais), atendendo a 44 agricultores/as familiares fornecedores que tiveram cerca de 160.000 litros de leite adquiridos e distribuídos para 28 municípios. Para efeitos de comparação: em 2019, o governo federal dispôs e foram aplicados mais de R$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais) e em 2021 mais de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais);
- No PAA-Compra Direta 2022, o governo federal disponibilizou R$ 1.590.000,00 (um milhão e quinhentos e noventa mil reais), que foram totalmente aplicados, permitindo adquirir 334 toneladas de alimentos de 536 agricultores/as fornecedores (cerca de 50% foram mulheres), os quais foram distribuídos para 348 entidades socioassistenciais (principalmente escolas municipais e estaduais) de 77 municípios do Estado. Num comparativo: em 2020 foram disponibilizados R$ 2,15 milhões, e em 2021, foram R$ 4,58 milhões.




Fonte: EMATER

- **Convivência com o Semiárido**

No que concerne às ações voltadas para o presente objetivo, há de se destacar três programas que contam com a contribuição do instituto:

- Programa Algodão Agroecológico Potiguar (PAAP);
- Programa Sementes Crioulas; e
- Programa de Pecuária Sustentável.

No Programa Algodão Agroecológico Potiguar (PAAP), através da ampla parceria articulada pela SEDRAF entre Governos (estadual e prefeituras), Sociedade Civil, e Empresas do setor têxtil, a EMATER mobilizou e assistiu 163 famílias de 33 municípios potiguares com sementes orgânicas, assistência técnica do plantio à colheita, certificação orgânica por auditoria, logística de ensacamento e escoamento e a venda garantida da produção. Foram comercializados 95.860 kg de algodão agroecológico ao preço fixo, pré-contratado junto ao comprador, de R$ 3,25/Kg. Como resultado, chegou-se a um faturamento de mais de R$ 300 mil (trezentos mil reais) nesta primeira safra (experimental) do PAAP, o qual proporcionou uma renda média de quase R$ 2 mil (dois mil reais) por família agricultora.

No Programa Sementes Crioulas, em parceria com a SEDRAF, a EMATER mobilizou e atendeu mais de 4.000 famílias com a distribuição de mais de 3.600 kg de sementes

crioulas livres de químicos e transgênicos, principalmente de variados tipos de feijão, de acordo com as condições naturais, as tradições e as culturas locais e regionais.

No Programa de Pecuária Sustentável, a EMATER-RN desenvolveu uma série de ações e entregas em parceria com o Programa Governo Cidadão e também a EMPARN, no âmbito do projeto de fortalecimento da cadeia do leite bovino com foco na alimentação animal (produção e aquisição de suporte forrageiro) e melhoramento genético dos rebanhos (capacitação de técnicos e produtores de leite em inseminação artificial e distribuição de kits para a implementação da tecnologia pelas prefeituras junto aos criadores). Alimentação Animal: mais de 12 mil fardos de feno adquiridos a preço subsidiado para 1.217 famílias produtoras de leite; foram disponibilizadas ensiladeiras e orientação técnica para 725 famílias produtoras da cadeia do leite que viabilizaram a produção e o armazenamento de mais de 1,3 milhão de quilos de silagem.

**- Crédito Rural**

As ações e atendimentos da EMATER na Área do Crédito Rural se caracterizam em dois tipos principais: a emissão das Declarações de Aptidão ao Pronaf (DAPs) e a elaboração dos projetos de crédito. As tabelas abaixo mostram os resultados alcançados em 2022 e também os comparativos com a série histórica desde o ano de 2012, para o caso específico dos projetos de crédito.

Foram emitidas 27.594 DAPs pela EMATER em 2022 nas dez regionais e no escritório estadual (Natal). A DAP é o documento oficial, a “carteira de identidade” que reconhece e credencia todo agricultor familiar e lhe garante o acesso a todas as políticas públicas, em especial ao crédito rural e às Linhas do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), sob o guarda-chuva da Lei da Agricultura Familiar (Lei nº 11.326/2006). Prover à família agricultora o acesso à DAP é um serviço básico essencial, por isso, é também o mais demandado pelos agricultores junto aos nossos extensionistas rurais, senão vejamos:

| DAP'S EMITIDAS EM 2022 POR REGIÃO ADMINISTRATIVA DA EMATER-RN | | | |
|---|---|---|---|
| Nº | Regional | N° de DAP Física | N° de DAP Jurídica |
| 1 | ASSÚ | 2.365 | 7 |
| 2 | CAICÓ | 1.118 | 0 |
| 3 | CURRAIS NOVOS | 2.595 | 5 |
| 4 | JOÃO CÃMARA | 2.415 | 14 |
| 5 | MOSSORÓ | 4.282 | 7 |
| 6 | PAU DOS FERROS | 4.397 | 0 |
| 7 | SANTA CRUZ | 2.114 | 0 |
| 8 | SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ | 2.252 | 5 |
| 9 | SÃO PAULO DO POTENGI | 2.805 | 3 |
| 10 | UMARIZAL | 3.140 | 2 |
| 11 | ESCRITÓRIO ESTADUAL-NATAL | 65 | 3 |
| | TOTAL | 27.548 | 46 |

Fonte: EMATER

Foi contratado, no ano de 2022, um volume de mais de R$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais) em projetos de crédito aprovados e implementados para 314 agricultores familiares e médios produtores, atingindo uma execução de 70% da meta estabelecida para o ano. Destaque para as quatro regiões administrativas acima da média: Assu, Umarizal, Caicó e mais o Núcleo Estratégico de ATER (NEA) Metropolitano; estas duas últimas com mais de 20% acima da meta estabelecida para os mesmos.

Número do Crédito Rural Contratado em 2022 - Projeto Agropecuários

| Regionais/NEA | Meta | Valor Contratado | % Alcançado |
|---|---|---|---|
| Assú | 2.000.000,00 | 1.408.667,94 | 70% |
| Caicó | 2.000.000,00 | 2.499.163,07 | 125% |
| Currais Novos | 1.000.000,00 | 711.356,48 | 71% |
| João Câmara | 2.500.000,00 | 1.506.671,63 | 60% |
| Mossoró | 3.000.000,00 | 553.474,95 | 18% |
| NEA Metropolitano | 8.000.000,00 | 9.642.807,05 | 121% |
| Pau dos Ferros | 2.500.000,00 | 1.481.776,61 | 59% |
| Santa Cruz | 3.000.000,00 | 896.061,39 | 30% |
| São José de Mipibú | 2.500.000,00 | 1.624.550,43 | 65% |
| São Paulo do Potengi | 3.000.000,00 | 102.000,00 | 3% |
| Umarizal | 1.000.000,00 | 830.000,00 | 83% |
| Total | 30.500.000,00 | 21.256.529,55 | 70% |

Fonte: EMATER

Esse volume de crédito anual de R$ 21.256.529,55 (vinte e um milhões e duzentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos) é o maior já contratado pela EMATER desde 2012, início da série histórica. Um aumento de 21% sobre o maior valor conseguido até então: R$ 17.500.000,00 (dezessete milhões e quinhentos mil reais) em 2013.

Série Histórica – Projetos de Crédito EMATER




Fonte: EMATER

**- Metodologia de ATER & Formação**

Essa área estratégica corresponde ao desafio de formular, experimentar e sistematizar as inovações de conteúdos (proposta político-pedagógica, diretrizes e prioridades programáticas) e formas (estruturas e métodos) para consolidar na EMATER a prática de uma nova Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) constituída enquanto processos educativos não formais de emancipação, libertação e transformação de vidas no campo, à luz do que preconiza a Política Nacional de ATER (PNATER). Implica também na implementação de processos de formação, formal e vivencial, de novos agentes extensionistas dessa nova ATER.

Neste sentido, o ano de 2022 foi marcante pela consolidação do Programa Gente do Campo, iniciado no final de 2021. Trata-se de um programa de formação de agentes da nova ATER e produção de novidades, inovações e otimização de processos junto à EMATER e às populações do campo potiguar, em parceria com a SEDRAF, a UERN e a FUNCITERN. Em 2022, foram beneficiados pela ação direta do Gente do Campo, de formação acadêmica na Pedagogia da Alternância (graduação ou especialização), 160 educandos, sendo 125 bolsistas e 35 servidores da autarquia. Os educandos-bolsistas foram selecionados por meio de edital público com prioridade para atender jovens e adultos dos núcleos familiares de populações do campo, sustentado pelo Decreto

Estadual nº 30.031, de 05 de outubro de 2020, que instituiu o Programa Estadual de Formação e Qualificação Profissional para a Vida no Campo (Programa Gente do Campo).

**Secretaria de Estado de Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE**

A Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca (SAPE), órgão integrante da Administração Direta do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, foi constituída por meio da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, tendo sua estrutura organizacional própria criada pelo Decreto n° 21.111, de 23 de abril de 2009, com a missão de coordenar as políticas públicas voltadas para o desenvolvimento do setor agropecuário do Rio Grande do Norte, quer diretamente, quer por meio de suas entidades vinculadas – EMPARN, IDIARN e CEASA, sempre com o objetivo de promover melhorias crescentes nos aspectos qualitativos e quantitativos da produção rural – alimentos para abastecimento dos mercados interno e externo; matéria-prima e insumos para mover as nossas indústrias.

A seguir, serão apresentadas as ações realizadas no exercício de 2022 pela SAPE sob a ótica do seu Plano Plurianual (PPA 2020-2023).

**- Distribuição de sementes a agricultores familiares**

O Programa de Sementes é executado pela secretaria em conjunto com a EMATER, atendendo agricultores cadastrados em diversos municípios estaduais, promovendo o plantio de subsistência de grãos como milho, feijão e sorgo. As variedades são adaptadas às condições do semiárido, promovendo a precocidade e produção com baixo índice pluviométrico.

À luz do referido programa, foram atendidos 55.592 agricultores familiares em 162 municípios estaduais das regionais de Pau dos Ferros, Umarizal, Mossoró, Assu, Caicó, Currais Novos, São Paulo do Potengi, João Câmara, Santa Cruz e São José de Mipibu.

Considerando todo o exercício de 2022, foram distribuídas 727,98 toneladas de sementes, em um total de 1756 bancos de sementes.

-

**Projetos de estudos e conhecimentos aos produtores dos territórios**

Visando controlar e solucionar os problemas de ordem produtiva, sanitária e alimentar com ênfase na sustentabilidade ambiental territorial, foi concluído, com auxílio da SEDRAF, projeto da Barragem de Santa Luzia, no município de Angicos.

**- Construção e implementação de uma unidade de produção de mudas**

A construção foi finalizada com a instalação de um viveiro no município de Mossoró, em observância às disposições do Termo de Cooperação firmado com a Secretaria de Saúde (SESAP). O projeto estima a produção de mais de 100.000 mudas de caju no Complexo Penal Estadual Agrícola Mário Negócio, tendo como objetivo auxiliar o processo de ressocialização dos reeducandos, possibilitando também a remição de suas penas.

**- Realização de eventos agropecuários**

Acerca dos principais eventos e feiras realizados pela secretaria, pode-se destacar:

- Realização da Feira Agropecuária e Torneio Leitoreiro de Cruzeta;
- Realização da 20ª ExpoAssu no município de Assu;
- Realização da Exposição Agropecuária de Upanema e Carnaubais;
- Realização da Expo-Agro Agreste em Nísia Floresta;
- Realização da Feira de Agronegócio do Jardim do Seridó.

**- Construção de barragens subterrâneas**

A construção das barragens subterrâneas tem como objetivo primordial a captação de recursos hídricos que subsidiarão a produção agropecuária. Para o exercício

analisado, constatou-se a construção de 72 barragens em 14 municípios do estado, conforme o quadro abaixo:

| Município contemplado | Quantidade de construções |
|---|---|
| Afonso Bezerra | 4 |
| Angicos | 4 |
| Coronel Ezequiel | 8 |
| Cruzeta | 5 |
| Currais Novos | 1 |
| Fernando Pedrosa | 5 |
| Florânia | 4 |
| Jardim do Seridó | 4 |
| Pedra Preta | 3 |
| Poço Branco | 5 |
| São José de Campestre | 10 |
| São Bento do Trairí | 10 |
| São Vicente | 5 |
| Tenente Laurentino | 4 |

Fonte: Relatório de acompanhamento PPA 2022 - SAPE

Além do mais, também podem ser informadas ações voltadas à perfuração, à instalação e à manutenção de poços para fornecimento de água para atividade agropecuária. A referida ação da secretaria contabilizou 149 unidades que tiveram sua intervenção.

**- Política de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca**

Para fins de concretizar o desenvolvimento de uma política voltada ao desenvolvimento sustentável da aquicultura e da pesca, foi editada a Lei Complementar nº 693/2022, que instituiu a Política Estadual de Desenvolvimento Sustentável da Pesca e da Aquicultura do Rio Grande do Norte (PEDESPA/RN) e o Sistema Estadual da Pesca e da Aquicultura do Rio Grande do Norte (SISEPA/RN), alterando a Lei Complementar Estadual nº 163, de 5 de fevereiro de 1999.

**- Produção de alevinos para a Aquicultura e Peixamento de açudes**

No decorrer do exercício analisado, foram produzidos 885 milheiros de alevinos, que foram objeto de povoamento de açudes distribuídos entre os municípios de Macaíba, Bom Jesus, Santa Maria, São Pedro, São Paulo do Potengi, Elói de Sousa, Rui Barbosa, Santa Cruz, Parelhas, Campo Grande, Campo Redondo, Lagoa Nova, Bodó, Poço Branco, Bento Fernandes, Serra Caiada etc.

A produção e distribuição de alevinos é fruto de uma parceria entre a SAPE e o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS). A produção inicial é realizada no município de Caicó, na estação de piscicultura Estevão de Oliveira, e a distribuição se dá por solicitação de colônias e associações de pesadores, prefeituras, secretarias e outros órgãos institucionais. A baixa produção, comparada com a previsão feita no Plano Plurianual da Secretaria se deu em razão de condições climáticas adversas.

**- Treinamento do público envolvido na atividade de pesca e aquicultura**

Promoveu-se, no exercício de 2022, a capacitação de 600 pescadores artesanais. Os treinamentos ocorreram em virtude das atividades realizadas no âmbito do projeto Velas ao Vento.

No que tange à atividade da pesca no Estado do Rio Grande do Norte, cumpre apresentar quadro com informações relativas às exportações dos produtos oriundos dessa atividade:

Quadro Resumo das Exportações de Pescado no RN - 2022

| Produto | Quantidade | Valor da Produção (US$) |
|---|---|---|
| Atum | 1.876 | 17.467.389,00 |
| Outros peixes | 1.640 | 12.874.710,00 |
| Espadarte | 289 | 2.301.112,00 |
| Lagosta | 467 | 13.601.022,00 |
| Pargo | 37 | 347.489,00 |
| Garoupas | 4 | 43.456,00 |
| Tubarões | 2 | 43.429,00 |
| Cherne | 20 | 241.614,00 |
| Total | **4.335** | **46.920.220,00** |

Fonte: SAPE

**Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte – CEASAs**

As Centrais de Abastecimento do Estado do Rio Grande do Norte S/A (CEASA-RN) foram criadas em 17 de outubro de 1976, com o objetivo de oferecer uma estrutura para que agricultores, comerciantes, cooperativas e empresas do agronegócio realizem operações comerciais no atacado e varejo de produtos hortifrutigranjeiros e outros produtos alimentícios.

Visando a implementar uma política de produção e abastecimento de hortifrutigranjeiros no RN, a CEASA-RN se constitui como uma empresa de economia mista e está vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca

(SAPE-RN). A Central tem como missão gerir atividades de abastecimento de produtos hortifrutigranjeiros à sociedade norte-rio-grandense com qualidade, preço e bom atendimento, valorizando a produção agrícola através de uma comercialização competente e socialmente responsável.

A seguir serão apresentadas as ações realizadas no exercício de 2022 sob a ótica do seu Plano Plurianual (PPA 2020-2023).

**- Satisfação dos usuários - Índice de Satisfação Anual (ISA)**

Uma das metas da entidade é o atingimento de 80% (oitenta por cento) de satisfação, considerando a opinião dos permissionários, clientes e servidores acerca dos serviços prestados. Ao final do exercício, foi realizada pesquisa com o público-alvo mencionado, a qual resultou no cumprimento da meta traçada.

**- Controle e monitoramento de agrotóxico**

A CEASA estabeleceu como uma das ações a ser cumprida no seu Plano Plurianual o controle e monitoramento dos agrotóxicos dos hortifrutis comercializados. Acerca da referida ação, foram realizadas 4 Coletas de amostras com laudos satisfatórios, além de outras 8 coletas, sem que fosse informado o resultado do laudo.

**- Qualidade de vida e meio ambiente**

A entidade promoveu palestras sobre saúde mental, em alusão ao setembro amarelo, assim como no mês de outubro foi realizada palestra em alusão ao outubro rosa, bem como campanhas de vacinação para usuários e servidores, disponibilizando vacinas contra Influenza e Covid 19.

**- Infraestrutura da CEASA**

No exercício de 2022, foi concluída a execução de 41,91% da reforma do muro lateral do imóvel da Cessa, além de contratações para manutenção dos banheiros da administração e manutenção da iluminação externa, conforme prevista no seu PPA.

**- Capacitação de servidores e parceiros**

Em 2022, a CEASA-RN registrou as seguintes participações em ações de formação de servidores:

- 02 (dois) servidores participaram de curso presencial de capacitação na área de Gestão de pessoas, realizado pela Escola de Governo;
- 02 (dois) servidores participaram de palestra online, com tema XIV Sexta de Contas - Conscientização, Prevenção e Combate ao Assédio, realizada pelo Tribunal de Contas do Estado;

**- Programa Cesta Solidária**

O programa Cesta Solidária promove a doação de alimentos que não serão comercializados pelos permissionários às famílias em situação de vulnerabilidade e às instituições de caridade. No âmbito do programa, 2.110 famílias foram contempladas com a doação de alimentos.

**Empresa de Pesquisa Agropecuária – EMPARN**

A Empresa de Pesquisa Agropecuária do Rio Grande do Norte S/A (EMPARN) é uma empresa pública vinculada à Secretaria de Agricultura, da Pecuária e da Pesca (SAPE), dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, regendo-se pela Lei Estadual nº 4.855, de 11 de setembro de 1979, pela Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, por seus estatutos, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.866, de 7 de abril de 1980, e demais normas de direito aplicáveis, subsidiariamente, pelos princípios consignados no decreto federal nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

É constituída de uma sociedade entre o Estado do Rio Grande do Norte e o Governo Federal, através da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), que participam com 51% e 49% do seu Capital Social, respectivamente, conforme Decreto Estadual nº 7.741, de 9 de novembro de 1979, e teve suas atividades iniciadas no ano de 1980.

Tem como missão gerar, adaptar e transferir conhecimentos e tecnologias para o agronegócio, visando o desenvolvimento sustentável do Estado do Rio Grande do Norte.

A seguir, serão apresentadas as ações realizadas no exercício de 2022 sob a ótica do Plano Plurianual da Empresa (PPA 2020-2023).

**- Produção de mudas frutíferas e ornamentais**

A entidade estabeleceu como meta em seu instrumento de planejamento de médio prazo a produção de 10.000 mudas para o exercício de 2022. A meta foi devidamente cumprida, produzindo-se além do *quantum* inicialmente previsto, conforme o quadro abaixo:

Produção de mudas frutíferas e ornamentais (mudas) - 2022

| BIMESTRE | PRODUÇÃO |
|---|---|
| JANEIRO/FEVEREIRO | 1.600 |
| MARÇO/ABRIL | 3.900 |
| MAIO/JUNHO | 1.710 |
| JULHO/AGOSTO | 4.400 |
| SETEMBRO/OUTUBRO | 1.545 |
| NOVEMBRO/DEZEMBRO | 1.000 |
| TOTAL | **14.155** |

Fonte: EMPARN

**- Auxílio aos produtores rurais**

Com vistas a auxiliar os pequenos e médios produtores rurais, foi realizada atividade de produção de pintos de aves caipiras, ofertados principalmente a pequenos e médios produtores rurais para recria e venda da carne e ovos. Essa produção proporcionou ao pequeno produtor rural um meio de subsistência familiar, gerando renda. Segue abaixo quadro demonstrativo da produção no ano de 2022:

Produção de pintos de aves caipiras - 2022

| BIMESTRE | PRODUÇÃO |
|---|---|
| JANEIRO/FEVEREIRO | 24.039 |
| MARÇO/ABRIL | 29.565 |
| MAIO/JUNHO | 33.351 |
| JULHO/AGOSTO | 58.876 |
| SETEMBRO/OUTUBRO | 40.772 |
| NOVEMBRO/DEZEMBRO | 42.295 |
| TOTAL | **226.898** |

Fonte: EMPARN

Outrossim, pode-se destacar, também, a produção e disponibilização de feno fiton. Esta ação tem como prioridade o fornecimento para pecuaristas participantes do Programa Leite Potiguar. Foram produzidos 26.477 fardos de feno, conforme dados abaixo:

Produção de feno fiton (fardos) - 2022

| BIMESTRE | PRODUÇÃO |
|---|---|
| JANEIRO/FEVEREIRO | 4.870 |

| | |
|---|---|
| MARÇO/ABRIL | 2.067 |
| MAIO/JUNHO | 4.531 |
| JULHO/AGOSTO | 7.834 |
| SETEMBRO/OUTUBRO | 5.620 |
| NOVEMBRO/DEZEMBRO | 1.555 |
| TOTAL | **26.477** |

Fonte: EMPARN

**- Análises laboratoriais**

Observa-se no PPA da EMPARN a previsão de meta para efetuar análises laboratoriais de água, solo, planta, calcário e bacteriológica para os produtores rurais e a população em geral do Rio Grande do Norte. Com o objetivo de concretizar a retromencionada meta, foram realizadas 2.122 análises, resultando em um índice de efetividade de 53,05% da meta, indicando uma baixa procura por parte da população em geral e dos produtores do RN, se comparado a anos anteriores. O Laboratório de Análise de Água, Solo e Planta da EMPARN atende às demandas de análise de agropecuaristas, aquicultores, indústrias, condomínios, instituições públicas, escolas e empresas em geral, promovendo análises de solo, água, planta, bacteriológica e de calcário.

**- Pesquisa em Ciência e Tecnologia**

A Empresa se comprometeu, com base em seu planejamento, a manter planteis de animais bovinos, ovinos e caprinos de alta qualidade genética, para realizações de pesquisa em ciência e tecnologia e disponibilizá-las aos produtores rurais por meio de venda. A previsão era da manutenção de 100 unidades, e encerrou-se o ano com 160, superando os valores previamente estabelecidos.

Ademais, no campo do desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas em agropecuária, aquicultura, meteorologia e meio ambiente, foram contratadas cinco

pesquisas para o período de 2022, embora tenham sido realizadas seis, conforme quadro a seguir:

| Cultura | Titulo |
|---|---|
| Feijão-Caupi | Ensaios de valor do cultivo e uso de feijão-caupi de grãos secos e verde no RN |
| Milho | Desenvolvimento e avaliação de cultivares de milho em condições de sequeiro no RN |
| Cajueiro | Avaliação e seleção de clones de cajueiro no RN |
| Caprinocultura | Desempenho de cabras leiteiras alimentadas com Palmas Orelha de Elefante Mexicana e Miúda Associadas a feno de moringa e leucena |
| Mandioca | Avaliação de Cultivares de mandioca |
| Cajaraneira | Avaliação de produtos de efeito desfolhante na desfolha da Cajaraneira (spondias sp ) irrigada |

Fonte: EMPARN

**- Eventos de transferência de tecnologia e feiras agropecuárias**

Foram realizados 47 eventos ao longo do ano analisado, objetivando principalmente atender às demandas dos pequenos produtores rurais, em eventos previamente ajustados e nas exposições agropecuárias do Circuito Estadual de Exposições do Governo do Rio Grande do Norte. As ações realizadas envolveram vários profissionais pesquisadores da EMPARN, de forma presencial ou através da transmissão no canal do Youtube. Foram promovidos eventos diversos no formato de palestras, seminários, feiras e exposições, com a finalidade de proporcionar aos produtores rurais um intercâmbio e uma melhor visão sobre os seguintes temas abordados:

- Novo Sistema Meteorológico do Rio Grande do Norte;
- Análise climática para o semiárido nordestino;
- Condições de chuva para o Seridó Potiguar;
- A importância da expansão da palma forrageira no RN;
- Cuidados essenciais na alimentação e manejo de aves nos primeiros 30 dias;

- Novo Sistema de Monitoramento Agrometereológico da EMPARN;
- Manejo da fase inicial ao abate de aves caipiras;
- Algodão agroecológico – a experiência da EMPARN.

Abaixo segue quadro com os eventos promovidos ou que contaram com a participação da EMPARN:

| Tipo de evento/Ação | Quantidade |
|---|---|
| SEMITECH – Transmissão Canal Youtube | 07 |
| 1ª Semana da Agricultura de Touros -RN – Estande apresentando produtos: sementes, feno, distribuição de raquetes de palma. | 01 |
| 42 ª Reunião comissão de mudas e sementes do RN – Pulgão amarelo da cana-de-açúcar em sorgo. | 01 |
| Seminário Algodão Agroecológico e Sistemas Alimentares – Youtube SEDRAF-RN e Seminário na 9ª edição do Dia D da fazenda Carnaúba – Youtube | 02 |
| Dia de Campo – Mosca Branca do Cajueiro – Projeto Assentamento Surubim, Poço Branco RN | 01 |
| Divulgação da Análise Climática para semiárido do nordestino - Transmissão Canal Youtube | 01 |
| Palestra Pública - Condições de chuva para o Seridó Potiguar em Jardim do Seridó – RN – Promoção da Câmara municipal de Jardim do Seridó | 01 |
| 23º Exponovos – Currais Novos – Estratégias de controle do Pulgão Amarelo; A importância da palma Forrageira no RN e Cuidados essenciais na alimentação e manejo de aves nos primeiros 30 dias. | 03 |
| 23ª Expotengi – Exposição Agropecuária em São Paulo do Potengi – Estratégia de controle do Pulgão-amarelo em sorgo forrageiro e a importância da expansão da palma forrageira no RN. | 02 |
| I – Fenafes – Centro de Convenções – Novo Sistema de Monitoramento Agrometereológico da EMPARN e análise das condições de chuva no RN; Capacitação em Análise de Solo; Cochonilha-de-Escama da Palma e Pesquisa, Produção e Expansão da Cultura da Palma Forrageira no RN | 04 |

| | |
|---|---|
| 1ª Feira Agropecuária de Parelhas- RN – Manejo da fase inicial ao abate de aves caipiras; Estratégias do controle do Pulgão-amarelo e Plantio e manejo da palma forrageira. | 03 |
| XVIII Congresso Brasileiro de Entomologia – Cochonilhas-praga da Palma forrageira, bioecologia, danos e alternativas de controle | 02 |
| Exposição Agropecuária de Upanema – Manejo inicial das aves caipiras e Importância da expansão da palma forrageira no RN. | 03 |
| X Congresso Internacional de Palma e Cochonilha e 3º AGROPEC Semiárido e Cochonilhas de escama e do carmim em palma forrageira. | 02 |
| 60ª Festa do BOI -Difusão de tecnologias de pesquisas da EMPARN; Palma forrageira: laboratório de Biotecnologia: Cultivares Alimentares e Laboratório de análise de água, solo e biotecnologia; Programa de Melhoramento Genético de Caprinos Leiteiros e Sistema de monitoramento Hidrometereológico do RN. | 08 |
| FENACAM – Divulgação de ações relacionadas a Aquicultura; Feira do Agro Negócio de Jardim do Seridó e Divulgação de pesquisas e tecnologias Agropecuárias. | 04 |
| EXPOJAÇANÃ e Divulgação de Pesquisas e tecnologias Agropecuárias | 02 |

Fonte: EMPARN

**Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária – IDIARN**

O Instituto foi criado por meio de Lei Complementar nº 324, de 29 de março de 2006, como uma autarquia com personalidade jurídica de direito público interno, com autonomia administrativa e financeira, patrimônio próprio, vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca do Rio Grande do Norte (SAPE). A Lei de criação da Autarquia estabelece competências ao órgão para promover e executar a defesa animal e vegetal, além do controle e a inspeção de produtos de origem agropecuária.

O IDIARN tem como missão exercer a defesa e inspeção agropecuária, assegurando a oferta de produtos de qualidade, contribuindo para a preservação da saúde pública, do meio ambiente e para o aumento da competitividade do estado do Rio Grande do Norte.

A seguir serão apresentadas as ações realizadas no exercício de 2022 sob a ótica do seu Plano Plurianual (PPA 2020-2023).

**- Palestras, treinamentos e Cursos de Educação Sanitária**

Ao considerar os eventos promovidos pelo instituto voltados para a formação continuada de produtores e colaboradores, podemos destacar os seguintes eventos:

| Evento | Nº de eventos promovidos | Território |
|---|---|---|
| Palestras ministradas aos criadores sobre o Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa (PNEFA) e o Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal (PNCEBT) | 02 | Terras Potiguaras |
| Treinamento do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa (PNEFA) | 15 | Agreste Litoral Sul |
| Treinamento do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa (PNEFA) | 02 | Trairi |
| Treinamento do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal (PNCEBT) | 01 | Seridó |
| Treinamento para realização do inquérito epidemiológico para Brucelose e Tuberculose Animal. | 01 | Açu/Mossoró |

| | | |
|---|---|---|
| Treinamento para uso do sistema agropecuário | 3 | Mato Grande |
| Treinamento do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa (PNEFA) | 2 | |
| Treinamento do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa (PNEFA) | 4 | Sertão do Apodi |

FONTE: SIGEF/Relatório de Acompanhamento do PPA 2022 - IDIARN

**- Ações Fiscalizatórias**

No exercício de sua função fiscalizatória, o instituto realizou diversas ações investigativas e de controle no exercício de 2022. O quadro abaixo elencará as atividades desempenhadas no exercício sob análise:

Ações fiscalizatórias realizadas pelo IDIARN - 2022

| Ação | Nº de ações realizadas |
|---|---|
| Fiscalização para a prevenção controle e erradicação das doenças dos animais | 377 |
| Fiscalização para prevenção, controle e erradicação das pragas e doenças dos vegetais | 1837 |
| Fiscalização e registro de estabelecimentos que manipulam/ comercializam produtos de origem animal e vegetal | 287 |
| Fiscalização para defesa agropecuária | 7383 |
| TOTAL | **9884** |

FONTE: SIGEF/Relatório de Acompanhamento do PPA 2022 - IDIARN

**- Cadastro de Propriedades Rurais**

O planejamento do instituto prevê como uma de suas metas a realização do cadastro e atualização cadastral das propriedades rurais do Estado do Rio Grande do Norte. As ações executadas pela entidade em relação a essa meta podem ser claramente visualizadas através das informações apresentadas no quadro a seguir:

Número de cadastros das propriedades rurais - 2022

| Nº de cadastros | Território |
|---|---|
| 01 | Terras Potiguaras |
| 106 | Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte |
| 53 | Seridó |
| 103 | Alto Oeste |
| 01 | Açu/Mossoró |
| 62 | Mato Grande |
| 205 | Sertão do Apodi |
| 531 | **TOTAL** |

FONTE: SIGEF/Relatório de Acompanhamento do PPA 2022 - IDIARN

Com base nos dados apresentados, foi possível identificar um total de 532 cadastros de propriedades rurais no Estado do Rio Grande do Norte, tanto de novas propriedades quanto de atualizações. A região do Sertão do Apodi apresentou o maior número de cadastros, seguida pelas regiões do Alto Oeste e do Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte.

# Turismo

Ainda que os destinos mais procurados no RN sejam as praias potiguares devido aos seus mais de 400 km de litoral, há muito a ser explorado além dos clássicos destinos tropicais. Por exemplo, o turismo no interior do Rio Grande do Norte destaca-se principalmente pelas festas de carnaval (Caicó, Macau e Guamaré), pelo São João (Mossoró) e pelas datas religiosas (Festa de Santana em Caicó e Currais Novos; de Santa Luzia em Mossoró; de Nossa Senhora da Guia, em Acari; e de São Sebastião em Parelhas e Caraúbas).

Além disso, tem crescido bastante a procura pelos festivais gastronômicos (Martins e Pipa) e literário (Pipa). Já as temperaturas das regiões serranas de Monte das Gameleiras, Martins e Serra de São Bento chegam a 15 graus e possibilitam outros tipos de atração.

O turismo é responsável por uma das principais receitas do Estado do RN, gerando mais de 100 mil empregos e possuindo outras 54 atividades atreladas a si direta ou indiretamente. A atuação governamental na Política do Turismo é realizada pela Secretaria de Estado do Turismo do Rio Grande do Norte (SETUR) e pela Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A (EMPROTUR).

**Secretaria de Estado do Turismo do Rio Grande do Norte – SETUR**

A Secretaria de Turismo do Rio Grande do Norte (SETUR) é o órgão governamental responsável pelo desenvolvimento das políticas públicas em desenvolvimento turístico do Estado.

À Secretaria de Turismo, órgão de natureza substantiva integrante da Administração Estadual Direta, nos termos da Lei Complementar nº 163/1999, entre outras atividades correlatas, compete:

- Formular a política de turismo do Estado;

- Realizar estudos e pesquisas para avaliar as potencialidades de desenvolvimento da atividade turística;
- Articular-se com os Municípios e demais Órgãos da Administração Estadual, com o objetivo de desenvolver a infraestrutura de saneamento básico, transportes e energia elétrica, nas áreas de atividade turísticas;
- Articular-se com entidades de formação e treinamento de mão de obra para promover o desenvolvimento de pessoal para o turismo;
- Promover ações voltadas para a ocupação da infraestrutura de turismo do Estado nos períodos de baixa estação.

A seguir, apresentamos, na forma de tópicos, as principais atividades desenvolvidas no órgão com o intuito de materializar os objetivos e metas expostos em seu Plano Plurianual.

**- Promover a melhoria da infraestrutura turística do Rio Grande do Norte por meio da elaboração de projetos, bem como a implementação de restauro, revitalização e urbanização de equipamentos e atrativos turísticos dos polos, de forma sustentável, com a finalidade de que o RN figure entre os destinos competitivos do Nordeste**

Entre os projetos, tem-se a requalificação das praças do Centro Histórico de Natal, em que a obra se encontrou durante todo o ano de 2022 paralisada. A prefeitura de Natal emitiu um decreto determinando a imediata retomada da revitalização das praças. O termo de compromisso se encontra vigente até 30 de agosto de 2023. Após a conclusão das obras, as praças serão entregues à Prefeitura de Natal.

Ainda nessa toada, o projeto de sinalização turística do Geoparque Seridó, que tem como objetivo a elaboração de projetos de sinalização turística interpretativa trilíngue, bem como sinalização de orientação de destino e painéis em braile nos 21 geossítios que compõem o geoparque aspirante Seridó, como também nas principais praças de cada município, encontra-se em pleno andamento. Entre os dias 15 e 19 de agosto de 2022, foram realizadas visitas de campo a 6 municípios que compõem o geoparque

para a coleta de informações, dados e registros fotográficos que serão essenciais para o desenvolvimento do projeto que deverá ser concluído em fevereiro de 2023, sendo seguido do processo para contratação de empresa especializada para implantação da sinalização turística.

**- Diversificar a oferta turística do estado mediante a elaboração de roteiros turísticos como uma forma de possibilitar uma maior capilaridade da oferta turística no estado**

Com o objetivo de criar experiências turísticas sustentáveis, foi realizado um diagnóstico situacional do turismo local dos municípios de Pedra Grande, São Miguel do Gostoso e Touros, bem como a elaboração de um mapa de carências das atividades turísticas e a realização de um seminário de transferência de resultados e disseminação do assunto para 150 pessoas das comunidades. O trabalho resultou em quatro novas experiências turísticas: pesca de arrasto com a comunidade do Exu Queimado (Pedra Grande); Conforto, arte e gastronomia à beira mar – Jangadeiro Gastrolar (Touros); O Contador de Causos: um espetáculo sobre São Miguel do Gostoso e Uma manhã no sítio: trilha e alimento saudável (São Miguel do Gostoso) por meio de um concurso cultural nas escolas municipais.

Com intuito de melhoria na prestação de serviços, foi realizada uma capacitação em Curso Técnico de Guia de Turismo para 30 pessoas dos municípios do Polo Costa Branca no Estado do Rio Grande do Norte em parceria com o ministério do Turismo (MTur). Foi registrada a conclusão do curso por 18 alunos.

Em busca do fortalecimento da produção associada ao setor turístico (atividades beneficiárias para cadeia turística), foi contratada uma empresa de consultoria especializada para dar suporte técnico à estruturação e fortalecimento das Instâncias de Governança Regionais, por meio de workshops e oficinas de capacitação. Ainda com o objetivo de qualificação de pessoal, foram realizados 9 cursos em 8 municípios, sendo 101 alunos formados.

**- Realizar o fortalecimento dos departamentos funcionais por meio da reestruturação física da SETUR, bem como o gerenciamento das informações, utilizando-se de tecnologia da informação, objetivando a gestão inteligente do turismo potiguar.**

No projeto de controle de qualidade dos equipamentos turísticos, houve ações da CADASTUR no acompanhamento dos cadastros dos prestadores de serviços turísticos, sendo realizados 639 ações entre cadastros iniciais e renovações de prestadores obrigatórios e 980 de prestadores opcionais.

Em relação ao projeto de desenvolvimento e aperfeiçoamento de Buggy Turismo e qualificação dos profissionais, foram realizados 379 atualizações cadastrais, expedições e renovações de credencial do profissional, 33 credenciamentos e 50 descredenciamentos de veículos, 80 expedições e renovações do certificado de veículo (alvará), 1 arrendamento de permissão, 1 renovação de arrendamento de veículo, 29 substituições de veículos, 4 transferências de titularidade da permissão (inter vivos), 2 transferências de titularidade da permissão (causa mortis), 13 declarações de comprovação de atividade de bugueiro e 499 atendimentos virtuais.

**Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A - EMPROTUR**

Complementando a atuação governamental na Política do Turismo, compõe como Equipamento Público de fomento à atividade turística, a Empresa Potiguar de Promoção Turística S.A. (EMPROTUR), criada em janeiro de 2007 como sociedade de economia mista, constituída sob a forma de sociedade anônima, vinculada à Secretaria de Estado do Turismo (SETUR). Entre seus objetivos estão a promoção do Estado do Rio Grande do Norte como destino turístico, em âmbito nacional e internacional, por meio de ações que divulguem e valorizem o potencial turístico do Estado, e que despertem o interesse das pessoas em conhecer as atrações turísticas potiguares.

Nesse sentido, de janeiro a dezembro de 2022, foram mais de 3.000 participantes em capacitações (virtuais e presenciais) com agentes do mercado regional, nacional e internacional. Ainda, a EMPROTUR realizou, participou e apoiou um total de 48 eventos

de promoção do Rio Grande do Norte, em âmbitos estadual, nacional e internacional, bem como 7 campanhas de divulgação e fomento, com destaque para o lançamento da web série “Simbora Visite Rio Grande do Norte”.

# Investimentos em obras públicas de infraestrutura

O Governo do Estado do Rio Grande do Norte, por meio de órgãos como a Secretaria de Estado da Infraestrutura (SIN), o Departamento de Estradas de Rodagem (DER) e a Secretaria Extraordinária para Gestão de Projetos e Metas de Governo e de Relações Institucionais (SEGRI), investiu, no exercício de 2022, em ações públicas estaduais voltadas para execução de obras públicas que contribuíram, sobretudo, para a expansão e recuperação da malha rodoviária, para a implantação de sistemas de drenagens em municípios do RN, para a melhoria da infraestrutura turística, de logística e de transportes, visando ao desenvolvimento econômico do Estado. Além disso, vale citar também os investimentos para construção, ampliação e recuperação da bacia hidrográfica do Estado. Nesse tópico, serão apresentadas as principais obras públicas de infraestrutura desenvolvidas pelo Governo do Estado ao longo do ano de 2022.

**Secretaria de Estado da Infraestrutura – SIN**

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIN, criada através da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, substituiu a Secretaria de Transportes e Obras Públicas - STOP, órgão criado pela Lei Complementar nº 129 de 02 de fevereiro de 1995. A SIN tem a responsabilidade de planejar e executar as ações públicas estaduais nos setores de viação, transportes, energia, obras, serviços de engenharia e avaliações de bens imóveis da Administração Direta Estadual. No desempenho de suas atividades, a Secretaria atua diretamente ou através de terceiros, mediante contratos, convênios, acordos, termos de ajuste ou outros instrumentos contratuais cabíveis. A seguir, apresentamos, na forma de tópicos, as principais atividades desenvolvidas pelo Órgão, ao longo do exercício de 2022, com o objetivo de materializar os objetivos e as metas expostos em seu Plano Plurianual.

**- Apoiar e incentivar a implantação de pavimentação de vias e de sistemas de drenagem nos municípios do RN**

Para a concretização deste objetivo, a SIN celebrou diversos convênios com os municípios. Podem ser elencadas as seguintes parcerias:

- Convênio nº 004/2022-SIN - Construção de Drenagem Superficial com Pavimentação em Paralelepípedos da Rua Severino Ramos de Azevedo, no Município de Jardim do Seridó, tendo como investimento total R$ 109.403,26 (cento e nove mil e quatrocentos e três reais e vinte e seis centavos), sendo R$ 59.403,26 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e três reais e vinte e seis centavos) o valor da contrapartida do Município e R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) o valor do Estado, este já pago totalmente;
- Convênio nº 006/2022-SIN - Construção de Pavimentação em Paralelepípedos com Drenagem Superficial do Trecho III da Estrada Turística Serra da Tapuia, no Município de Sítio Novo, tendo como investimento total R$ 487.969,25 (quatrocentos e oitenta e sete mil e novecentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos), sendo R$ 87.969,25 (oitenta e sete mil e novecentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos) o valor da contrapartida do Município e R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) o valor do Estado, este já pago totalmente;
- Convênio nº 011/2022-SIN - Construção de Pavimentação em Paralelepípedos com Drenagem Superficial da Rua Vereadora Maria José Nelo e Rua Jordão Soares, no Município de São José do Campestre, tendo como investimento total R$ 110.713,04 (cento e dez mil e setecentos e treze reais e quatro centavos), sendo R$ 11.071,30 (onze mil e setenta e um reais e trinta centavos) o valor da contrapartida do Município e R$ 99.641,74 (noventa e nove mil e seiscentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos) o valor do Estado, este já pago totalmente;
- Convênio nº 012/2022-SIN - Construção de Pavimentação em Paralelepípedos com Drenagem Superficial da Rua Projetada por trás da Sambra, no Município de Acari, tendo como investimento total R$ 93.835,31 (noventa e nove mil e

seiscentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos), sendo R$ 13.835,31 (treze mil e oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos) o valor da contrapartida do Município e R$ 80.000,00, (oitenta mil reais) o valor do Estado, este já pago totalmente;

- Convênio nº 029/2022-SIN - Construção de Pavimentação em Paralelepípedos com Drenagem Superficial do Trecho 01 – Comunidade Barrocas e Trecho 02 – Comunidade Retiro, no Município de Espírito Santo, tendo como investimento total R$ 330.794,56 (trezentos e trinta mil e setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos), sendo R$ 30.794,56 (trinta mil e setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos) o valor da contrapartida do Município e R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) o valor do Estado, este já pago totalmente;
- Convênio nº 030/2022-SIN - Construção de Pavimentação com Drenagem Superficial da Rua Francisco Canário, no Município de Cerro Corá, tendo como investimento total R$ 116.695,40 (cento e dezesseis mil e seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), sendo R$ 16.695,40 (dezesseis mil e seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) o valor da contrapartida do Município e R$ 100.000,00 (cem mil reais) o valor do Estado, este já pago totalmente;
- Convênio nº 033/2022-SIN - Construção de Pavimentação e Drenagem Superficial na Parede do Açude Municipal, no Município de Almino Afonso, tendo como investimento total R$ 397.673,83 (trezentos e noventa e sete mil e seiscentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos), sendo R$ 39.767,38 (trinta e nove mil e setecentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos) o valor da contrapartida do Município e R$ 357.906,45 (trezentos e cinquenta e sete mil e novecentos e seis reais e quarenta e cinco centavos) o valor do Estado, este já pago totalmente;
- Convênio nº 038/2022-SIN - Construção de Pavimentação em Paralelepípedos com Drenagem Superficial de Trecho da Avenida Governador José Augusto Varela e Trecho da Rua Tertuliano Soares, no Município de São Rafael, tendo como investimento total R$ 334.361,78 (trezentos e trinta e quatro mil e

trezentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos), sendo R$ 34.361,78 (trinta e quatro mil e trezentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos) o valor da contrapartida do Município e R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) o valor do Estado, este já pago totalmente;

- Convênio nº 043/2022-SIN - Construção de Pavimentação em Paralelepípedos com Drenagem Superficial do Trecho da Rua Antônio Manoel e Trecho da Rua José Vitorino da Silva, no Município de Tenente Laurentino Cruz, tendo como investimento total R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), sendo R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) o valor da contrapartida do Município e R$ 70.000,00 (setenta mil reais) o valor do Estado, este já pago totalmente;
- Convênio nº 044/2022-SIN - Construção de Pavimentação em Paralelepípedos com Drenagem Superficial no Trecho da via principal na Comunidade Pedra Preta, no Município de São Tomé, tendo como investimento total R$ 247.667,00 (duzentos e quarenta e sete mil e seiscentos e sessenta e sete reais), sendo R$ 47.667,00 (quarenta e sete mil e seiscentos e sessenta e sete reais) o valor da Contrapartida do Município e R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) o valor do Estado, este já pago totalmente;
- Convênio nº 047/2022-SIN - Construção de Pavimentação em Paralelepípedos com Drenagem Superficial na Rua França Batista e na Rua Padre Benedito, no Município de Severiano Melo, tendo como investimento total R$ 351.546,62 (trezentos e cinquenta e um mil e quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos), sendo R$ 51.546,62 (cinquenta e um mil e quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos) o valor da contrapartida do Município e R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) o valor do Estado, este já pago totalmente.

**- Apoiar a infraestrutura turística e de equipamentos de esporte e lazer**

Para a consecução deste objetivo, a SIN celebrou alguns convênios com os municípios, senão vejamos:

- Convênio nº 018/2022-SIN - Construção da Praça da Farinha com Quiosques, no Município de Brejinho, tendo como investimento total R$ 142.130,59 (cento e quarenta e dois mil e cento e trinta reais e cinquenta e nove centavos), sendo R$ 14.213,06 (quatorze mil e duzentos e treze reais e seis centavos) o valor da contrapartida do Município e R$ 127.917,53 (cento e vinte e sete mil e novecentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos) o valor do Estado, este já pago totalmente;
- Convênio nº 031/2022-SIN – Melhoria do Campo de Futebol – Bairro do Açude, no Município de Almino Afonso, tendo como investimento total R$ 442.567,93 (quatrocentos e quarenta e dois mil e quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos), sendo R$ 44.256,79 (quarenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos) o valor da contrapartida do Município e R$ 398.311,14 (trezentos e noventa e oito mil e trezentos e onze reais e quatorze centavos) o valor do Estado, este já pago totalmente;
- Convênio nº 035/2022-SIN – Urbanização da Estrada da Cidade na Rua Almino Afonso, no Município de Almino Afonso, tendo como investimento total R$ 447.013,69 (quatrocentos e quarenta e sete mil e treze reais e sessenta e nove centavos), sendo R$ 44.701,37 (quarenta e quatro mil e setecentos e um reais e trinta e sete centavos) o valor da contrapartida do Município e R$ 402.312,32 (quatrocentos e dois mil e trezentos e doze reais e trinta e dois centavos) o valor do Estado, este já pago totalmente.

Além disso, houve a conclusão da Quadra Poliesportiva na E. E. Peregrino Júnior, em Natal/RN, tendo como valor investido R$ 405.235,15 (quatrocentos e cinco mil e duzentos e trinta e cinco reais e quinze centavos).

**- Promover ampliação e melhoria na infraestrutura de logística e de transportes, de forma a permitir a integração dos diversos modais**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, por meio do Contrato n° 032/2021-SIN, realizou a reforma do Terminal Rodoviário de Tangará, que teve como valor investido R$ 346.736,85 (trezentos e quarenta e seis mil e setecentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

**- Modernizar e aperfeiçoar o mecanismo funcional da Gestão da Secretaria de Estado da Infraestrutura**

Durante o ano de 2022, algumas ações foram desenvolvidas para materializar esse objetivo. A SIN realizou a contratação de serviços de *Outsourcing* de TI, compreendendo a instalação, operação e manutenção de Desktop, impressora e demais serviços correlatos.

Ademais, foram adquiridos os seguintes equipamentos de informática: Notebook 1.2 kva (15 unidades), Estabilizadores (80 unidades), Desktop – Tipo I (Alto Desempenho) (14 unidades), Desktop – Tipo IV (Intermediário) (80 unidades), Notebook – Tipo I (14 unidades), Multifuncional – Tipo III (06 unidades), Scanner – Tipo II (04 unidades), HD Externo 2 tb (04 unidades) e Mouse Óptico para Computador (50 unidades). A aquisição desses equipamentos resultou em um desembolso de R$ 889.368,66 (oitocentos e oitenta e nove mil e trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

Por fim, foram realizados serviços de montagem, desmontagem, instalação e trocas de baterias em 2 unidades de nobreak de grande porte, com calibração nos nobreaks dos servidores da SIN. Para esses serviços foi necessário um investimento de R$ 9.897,00 (nove mil e oitocentos e noventa e sete reais).

A seguir, serão elencadas ações que, embora não estejam listadas no PPA do órgão, contribuíram para a efetivação da finalidade institucional da Secretaria.

Quanto às ações voltadas para a construção e a pavimentação de vias municipais do RN, a SIN celebrou alguns convênios. São eles:

- Convênio nº 016/2022-SIN – Pavimentação das Ruas Severino Sérgio de Araújo, Joaquina Maria de Araújo, Edite de Oliveira Medeiros, Manoel Lúcio Neto e Joana Dantas, no Município de Acari, tendo como investimento total R$ 672.484,61 (seiscentos e setenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos), sendo R$ 72.484,61 (setenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos) o valor da contrapartida do Município e R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) o valor do Estado, este já pago totalmente;
- Convênio nº 020/2022-SIN - Pavimentação Asfáltica da Rua Franciso Amaral e Rua Edvani Costa, no Município de Tenente Laurentino Cruz, tendo como investimento total R$ 223.259,59 (duzentos e vinte e três mil e duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), sendo R$ 23.259,59 (vinte e três mil e duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) o valor da contrapartida do Município e R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) o valor do Estado, este já pago totalmente;
- Convênio nº 021/2022-SIN - Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viária de Trecho da Avenida Zezé Aprígio, no Município de Santana do Seridó, tendo como investimento total R$ 214.381,02 (duzentos e quatorze mil e trezentos e oitenta e um reais e dois centavos), sendo R$ 34.381,02 (trinta e quatro mil e trezentos e oitenta e um reais e dois centavos) o valor da contrapartida do Município e R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) o valor do Estado, este já pago totalmente;
- Convênio nº 022/2022-SIN - Pavimentação Asfáltica da Rua Pedro de Almeida Saldanha, no Município de São Vicente, tendo como investimento total R$ 334.040,67 (trezentos e trinta e quatro mil e quarenta reais e sessenta e sete centavos), sendo R$ 34.040,67 (trinta e quatro mil e quarenta reais e sessenta e sete centavos) o valor da contrapartida do Município e R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) o valor do Estado, este já pago totalmente;
- Convênio nº 023/2022-SIN - Pavimentação Asfáltica da Praça João de Góes, Rua Otávio Lamartine, Rua Joaquim José de Medeiros, Rua Raimundo Bezerra e Rua Félix Pereira de Araújo, no Município de Cruzeta, tendo como

investimento total R$ 604.867,42 (seiscentos e quatro mil e oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos), sendo R$ 65.761,42 (sessenta e cinco mil e setecentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos) o valor da contrapartida do Município e R$ 539.106,00 (quinhentos e trinta e nove mil e cento e seis reais) o valor do Estado, este já pago totalmente;

- Pavimentação Asfáltica da Rua Nova 1, Rua Nova 2, Rua Nova 3, Avenida Luís Pinto e Rua Joaquim Luíz, no Município de Paraná, sendo o total do investimento de R$ 456.053,08 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e cinquenta e três reais e oito centavos), sendo R$ 45.605,31 (quarenta e cinco mil e seiscentos e cinco reais e trinta e um centavos) o valor da contrapartida do Município e R$ 410.447,77 (quatrocentos e dez mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos) o valor do Estado, este já pago totalmente.

Em relação às ações voltadas para o desenvolvimento de atividades necessárias à fiscalização de obras e de serviços de engenharia, a SIN adquiriu equipamentos de informática, conforme citado anteriormente, e a compra de licença e prestação de serviços de implantação, pelo período de 12 meses, do Software Autodesk, tendo como valor de investimento R$ 383.585,00 (trezentos e oitenta e três mil e quinhentos e oitenta e cinco reais).

Outrossim, abaixo listamos algumas obras que foram concluídas no ano de 2022 e que tiveram o auxílio da SIN:

- Contrato nº 038/2017-SIN – Conclusão da Reforma e Manutenção Física do Centro de Reabilitação Infantil, em Natal/RN, tendo como valor total investido R$ 1.358.102,37 (um milhão e trezentos e cinquenta e oito mil e cento e dois reais e trinta e sete centavos);
- Contrato nº 017/2020-SIN – Construção do Pórtico de Acesso, bem como Serviços de Recuperação e Reforma das Instalações Físicas da Sede do DETRAN – 1ª Etapa – Setores de Prática e de Habilitação / Muro de Contorno, tendo como valor total investido R$ 1.379.008,55 (um milhão e trezentos e setenta e nove mil e oito reais e cinquenta e cinco centavos);

- Contrato nº 001/2020-SIN - Reforma das instalações físicas e dos serviços de acessibilidade da UERN – Campus Natal, tendo como valor total investido R$ 1.020.750,12 (um milhão e vinte mil e setecentos e cinquenta reais e doze centavos);
- Contrato nº 009/2021-SIN – Execução dos Serviços Remanescentes na Reforma e Adequação da Junta Policial Militar de Saúde pertencente à Diretoria de Saúde da Polícia Militar, em Natal/RN, tendo como valor total investido R$ 314.801,44 (trezentos e quatorze mil e oitocentos e um reais e quarenta e quatro centavos);
- Contrato nº 013/2021-SIN – Reforma do Antigo Prédio do CDP de Macaíba, o qual será adaptado para o funcionamento de uma Associação de Proteção aos Condenados - APAC, tendo como valor total investido R$ 418.114,88 (quatrocentos e dezoito mil e cento e quatorze reais e oitenta e oito centavos);
- Contrato nº 032/2021-SIN – Reforma do Terminal Rodoviário de Tangará, tendo como valor total investido R$ 346.736,85 (trezentos e quarenta e seis mil e setecentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos);
- Reforma das Instalações Físicas e dos Serviços de Acessibilidade da Secretaria de Estado da Infraestrutura-SIN/RN em sua Primeira Etapa, tendo como valor total investido R$ 350.603,71 (trezentos e cinquenta mil e seiscentos e três reais e setenta e um centavos);
- Contrato nº 003/2022-SIN - Reforma e Adequação nas dependências do Centro Superior de Formação e Aperfeiçoamento – CSFA, que compõem o Prédio do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte, tendo como valor total investido R$ 32.078,12 (trinta e dois mil e setenta e oito reais e doze centavos);
- Contrato nº 007/2022-SIN – Construção de um Abrigo para Instalação de Micro Usina de Oxigênio do Tipo PSA no Hospital Dr. João Machado, tendo como valor total investido R$ 261.279,06 (duzentos e sessenta e um mil e duzentos e setenta e nove reais e seis centavos);
- Contrato nº 008/2022-SIN – Reforma para Instalação da Unidade Administrativa do Projeto Nova Escola Potiguar, localizado no Lado Noroeste do 1º Pavimento

do Prédio da SIN – Secretaria de Estado de Infraestrutura do RN, em Natal/RN, tendo como valor total investido R$ 99.516,72;

- Contrato nº 011/2022-SIN – Reforma da ACADEPOL Movimento Saúde, tendo como valor total investido R$ 426.942,33 (quatrocentos e vinte e seis mil e novecentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos);
- Contrato nº 012/2022-SIN – Construção de um Canil da Polícia Civil do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, tendo como valor total investido R$ 510.091,57 (quinhentos e dez mil e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos);
- Contrato nº 014/2022-SIN – Reforma de Imóvel no Município de Currais Novos, onde funcionava o Antigo Centro de Detenção Provisória, para fins de Instalação da Delegacia de Polícia Civil do Município, tendo como valor total investido R$ 241.971,51 (duzentos e quarenta e um mil e novecentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos);
- Contrato nº 020/2022-SIN – Reforma da Cobertura da Edificação onde funciona o 1º Distrito Policial de Mossoró, tendo como valor total investido R$ 164.134,02 (cento e sessenta e quatro mil e cento e trinta e quatro reais e dois centavos).

Por fim, a Secretaria também celebrou alguns contratos para aquisição de serviços de avaliação, de estudos e de elaboração de projetos de engenharia finalizados em 2022. Foram eles:

- Contrato nº 008/2021-SIN – Contratação de Empresa de Engenharia, visando à Elaboração de Projetos de Engenharia (Projeto Executivo), Serviços de Engenharia Orçamentária, incluído documentos técnicos, especificações técnicas, planilhas de quantitativos e custos, planilhas de composição de custos unitários de serviços e cronograma físico-financeiro para as seguintes obras:
    1. Penitenciária Estadual Dr. Francisco Nogueira Fernandes (Alcaçuz), em Nísia Floresta/RN;
    2. Penitenciária Estadual do Seridó, em Caicó/RN;
    3. Penitenciária Estadual Rogério Coutinho Madruga, em Nísia Floresta/RN;
    4. Complexo Penal Estadual Agrícola Mário Negócio, em Mossoró/RN

5. Complexo Penal Dr. João Chaves, em Natal/RN.

O valor total investido nesse contrato foi de R$ 262.163,63 (duzentos e sessenta e dois mil e cento e sessenta e três reais e sessenta e três centavos);

- Contrato nº 017/2021-SIN – Serviços de Avaliação do Museu da Rampa, em Natal/RN, tendo como valor total investido R$ 5.950,00 (cinco mil e novecentos e cinquenta reais);
- Contrato nº 020/2021-SIN – Contração de Serviços de Engenharia para a elaboração de estudos, projetos arquitetônicos, projetos complementares de engenharia, projetos executivos e memoriais descritivos de construções, ampliações, reformas e recuperações de edificações de saúde no âmbito da SESAP, especificamente relacionadas ao Laboratório Regional de Mossoró/RN – LAREM e o Hospital Regional Dr. Tarcísio Maia, em Mossoró/RN. O valor total investido nesse contrato foi de R$ 156.196,14 (cento e cinquenta e seis mil e cento e noventa e seis reais e quatorze centavos);
- Contrato nº 043/2022-SIN – Contratação de Empresa Especializada para elaboração de projeto de drenagem da Delegacia Geral de Polícia – DEGEPOL, tendo como valor total investido R$ 34.400,31 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais e trinta e um centavos);
- Contrato nº 066/2022-SIN – Elaboração do Estudo de Protensão, Coordenação e Seletividade da Subestação da Escola de Governo, tendo como valor total investido R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).

**Departamento de Estradas de Rodagem – DER/RN**

O Departamento de Estradas de Rodagem (DER) é o órgão responsável por planejar, executar e controlar os serviços de conservação, reparação, restauração, melhoramento, adequação da capacidade e ampliação da malha viária estadual, além também de planejar, executar e controlar os serviços de conservação, operação e manutenção dos terminais rodoviários estaduais. A seguir, apresentamos, na forma de tópicos, as principais atividades desenvolvidas no órgão, ao longo do exercício de

2022, com o intuito de materializar os objetivos e metas expostos em seu Plano Plurianual.

**- Melhorar a infraestrutura de apoio ao STIP - Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros**

Com o intuito de concretizar esse objetivo, o DER informou que realizou a atualização do cálculo tarifário para o Sistema de Transporte Intermunicipal por meio de um novo modelo tarifário. Para isso, foram elaborados um manual tarifário que exemplifica o método de cálculo e uma planilha auxiliar para inserção das informações que resultou na nova tarifa.

Além disso, foi realizada a implantação do monitoramento georreferenciado do sistema de transporte intermunicipal. Como produto do projeto de implantação, foi desenvolvido um relatório de implantação do monitoramento da frota de transporte, apresentando os resultados alcançados, bem como a matriz de indicadores de acompanhamento.

**- Melhorar as condições de trafegabilidade por meio da execução de obras de construção, restauração e conservação de rodovias do Estado**

Destaca-se que está em fase de elaboração o Plano de Restauração/Conservação/Recuperação e Construção de estradas da malha rodoviária potiguar. A primeira etapa desenvolvida foi a atualização do Sistema Rodoviário Estadual (SRE/RN), por meio da utilização de dados por geoprocessamento. Abaixo, apresentamos a versão atual do mapeamento da malha rodoviária do Rio Grande do Norte:

Mapeamento da Malha Rodoviária do RN




Fonte: DER

Além disso, foram realizados serviços de conservação e manutenção das rodovias estaduais em diversas regiões do território norte-rio-grandense. A malha rodoviária estadual, composta por 3.920 km, está sob constantes serviços de conservação/manutenção, com contratos para seus sete distritos em forma de ação continuada. Abaixo, mostramos o resumo financeiro para o exercício de 2022:

Resumo Financeiro dos Serviços de Conservação e Manutenção das Rodovias Estaduais - 2022.

| DISTRITO | MUNICÍPIO SEDE | SALDO DO CONTRATO + REAJUSTAMENTO | TOTAL DE DOTAÇÃO | TOTAL DE MEDIÇÃO | SALDO DE DOTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| I DR | MOSSORÓ | 7.446.745 | 7.446.745 | 7.410.699 | 36.045 |
| II DR | CAICÓ | 6.780.271 | 6.780.271 | 6.778.506 | 1.765 |
| III DR | JOÃO CÂMARA | 5.097.079 | 5.097.079 | 5.093.173 | 3.906 |
| IV DR | NOVA CRUZ | 7.772.181 | 7.772.181 | 7.762.503 | 9.677 |
| V DR | NATAL | 8.745.937 | 8.745.937 | 8.650.575 | 95.362 |
| VI DR | PAU DOS FERROS | 7.285.810 | 7.285.810 | 7.281.177 | 4.633 |
| VII DR | SANT. DO MATOS | 4.692.277 | 4.692.277 | 4.686.725 | 5.552 |
| **TOTAL** | | **47.820.300** | **47.820.300** | **47.663.359** | **156.941** |

Fonte: DER

**- Modernizar e informatizar os diversos setores do DER/RN, bem como promover a capacitação dos funcionários**

Através do Acordo de Cooperação Técnica-Científica n° 16/2021, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Norte (DER/RN) e a Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte (FAPERN), foram contratados, por intermédio de processo seletivo simplificado - edital DER/FAPERN Nº 29/2021, bolsistas de nível superior.

Além disso, foram adquiridos 34 computadores por meio de recursos advindos do Projeto Governo Cidadão, dotando todos os setores de maior agilidade nas suas funções institucionais.

A seguir, apresentaremos alguns indicadores pertinentes ao Departamento de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Norte.

- Percentual de Municípios com Ciclovia/Bicicletário Público: 4% dos municípios do Estado possuem Ciclovia/Bicicletário Público;

- Percentual de Municípios com Transporte Coletivo por Ônibus Intermunicipal: 138 municípios são atendidos pelo transporte intermunicipal, correspondendo a uma cobertura de 82,63% dos municípios do Estado;
- Malha rodoviária estadual dentre o RN: 10.410 km;
- Malha rodoviária pavimentada dentre o RN: 5.545 Km;
- Malha rodoviária não pavimentada dentre o RN: 4.582 km;
- Malha rodoviária pavimentada estadual dentre o RN: 3.920 km;
- Malha rodoviária não pavimentada estadual dentre o RN: 597 km;

**Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RN**

O Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), fundado através do Decreto n° 315, de 3 de janeiro de 1927, tem como missão “oferecer serviços com qualidade, efetividade e responsabilidade nas áreas de educação, fiscalização, registro de veículos e de condutores, propiciando à sociedade norte-rio-grandense condições adequadas para um trânsito mais humano”. A seguir, na forma de tópicos, as principais atividades desenvolvidas pelo órgão, ao longo do exercício de 2022, com a finalidade de materializar os objetivos e metas expostos em seu Plano Plurianual.

**- Aperfeiçoar o atendimento aos usuários e proporcionar satisfação e condições de trabalho aos servidores**

O DETRAN informou que, durante o ano de 2022, ocorreu um aumento nos atendimentos na modalidade online na prestação de serviços ao cidadão, aprimorando-os através do Portal de Serviços online (portal.detran.rn.gov.br), construído para facilitar o acesso mais rápido e cômodo aos serviços oferecidos pelo Órgão. O Portal possibilita que diversas demandas de veículos e de habilitação de condutores sejam resolvidas sem a necessidade de se dirigir a uma unidade física do Detran/RN.

Quanto à meta de capacitar, qualificar e valorizar os servidores do DETRAN, 359 foram capacitados nas áreas de legislação de trânsito, atendimento ao público, gestão governamental, fiscal de contrato, mapeamento dos processos, entre outras.

Relativo às ações de qualidade de vida no ambiente de trabalho, foram desenvolvidas várias ações, dentre elas: Conscientização do janeiro "Branco" (Mente sã, corpo são) - através de *cards* e vídeos; Campanha mês das mulheres - plantões psicológicos; roda de conversa sobre a violência contra a mulher; Campanha mês das mães - homenagens às mães do órgão e sorteio de brindes; início do Projeto Pegue, leia, traga e doe - troca e doação solidária de livros.

No que diz respeito à construção, reforma e ampliação das instalações físicas do DETRAN (sede e suas unidades), foi finalizado o pórtico de acesso à sede do DETRAN, bem como serviços de recuperação e reforma das instalações dos setores de realização de prova prática e das dependências da Coordenadoria de Habilitação e do muro de contorno, a maior obra desde a criação do Órgão.

No tocante às ações de reaparelhamento do DETRAN (sede e suas unidades), registra-se que tal meta foi alcançada, uma vez que foram realizados serviços em todas as unidades do órgão. Foram adquiridos aparelhos de ar-condicionado e tendas para a sede, além da prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, bem como serviços nos veículos da frota do Órgão.

O objetivo em análise teve uma destinação orçamentária, na LOA 2022, o valor de R$ 9.200.000,00 (nove milhões e duzentos mil reais). Esse total foi distribuído nas Ações Orçamentárias: 102901 - Reestruturação Física do DETRAN; 182601 - Reaparelhamento do DETRAN; 190501 - Implementação do Processo de Inovação Organizacional; 190601 - Valorização do Servidor e 247401 - Manutenção e Funcionamento. Desse valor, foram utilizados R$ 6.752.649,40 (seis milhões, setecentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), correspondendo a 73% do orçamento total destinado.

**- Promover a segurança do trânsito**

No ano de 2022, o DETRAN/RN realizou diversas ações diretamente ou através de parcerias com outras instituições (Programa Vida no trânsito - PVT- SESAP/RN), visando alcançar o objetivo supracitado. Essas ações são de grande relevância para que a autarquia possa atingir as metas propostas.

Com relação à implantação e à conservação da sinalização horizontal nas vias públicas, a meta foi parcialmente alcançada, uma vez que estavam previstos para 600 km, mas foi realizado em 408,8 km, atingindo 68% do previsto. Vale ressaltar que os serviços são pinturas de lombadas, faixas de pedestres e faixa de retenção nas rodovias estaduais e municipais.

Quanto à implantação e à conservação do sistema de sinalização vertical nas vias públicas, a meta foi superada, visto que estava prevista a implantação de 100 placas e foram implantadas 284. Essas placas foram implantadas nas rodovias estaduais e municipais.

Foram atendidos 29 Municípios com os serviços de sinalização horizontal e vertical, onde em 12 também foram realizados serviços de manutenção preventiva e corretiva da sinalização semafórica, dentre eles: Apodi, Assu, Baía Formosa, Caicó, Caraúbas, Ceará-Mirim, Currais Novos, Dix-Sept Rosado, Extremoz, Felipe Guerra, Grossos, Jardim de Angicos, Lages Pintada, Lajes, Lucrécia, Martins, Mossoró, Natal, Parelhas, Pau dos Ferros, Pureza, Parnamirim, Portalegre, Rio do Fogo, Serrinha, Tibau, Santana do Matos, Santana do Seridó e São José do Seridó.

No tocante às ações de educação no trânsito, a meta foi superada, dado que estava prevista a realização de 110 ações, e foram realizadas 198. Dentre elas, podem ser enumeradas: abordagem educativa em bares de Natal, orientando sobre os perigos e prejuízos da combinação álcool e direção - "Bafômetro Amigo"; ações educativas no “VIVA + RN: VIA COSTEIRA”, orientando os condutores e ciclistas acerca do uso correto e seguro das faixas compartilhadas; Ações Educativas em escolas estaduais em diversos municípios do RN e Blitz Educativas.

No que diz respeito à implantação de novas tecnologias e conservação do sistema semafórico e de fiscalização eletrônica nas vias públicas, foram desenvolvidas ações

de manutenção, recolocação, reprogramação dos semáforos, dentre outros. Quanto aos radares, foram instaladas 27 unidades (controladores eletrônicos de velocidade, redutor eletrônico de velocidade, condutor eletrônico misto) nas seguintes vias: Via Costeira, Av. Doutor João Medeiros Filho, Rota do Sol, Av. Eng. Roberto Freire e Av. Omar O'Grady.

Referente à realização de ações de fiscalização de veículos, a meta foi superada, visto que estava prevista a fiscalização de 30.000 veículos, e foram fiscalizados 372.730.

No tocante à estruturação dos órgãos dos colegiados JARI, CETRAN e EPTRAN, o DETRAN informou que, em relação ao CETRAN, foi realizado um grande trabalho de integração (municipalização do trânsito) em 21 municípios, e o processo de municipalização de outros 21.

O Objetivo em análise teve uma destinação orçamentária na LOA 2022 no valor de R$ 7.488.000,00 (sete milhões quatrocentos e oitenta e oito mil reais). Esse total foi distribuído nas Ações Orçamentárias: 126601 - Fiscalização do Trânsito, 148501 - Educação para o Trânsito e 190801 - Melhoria do Sistema Viário. Desse valor, foram utilizados R$ 4.912.950,22 (quatro milhões novecentos e doze mil novecentos e cinquenta reais vinte e dois centavos) para atingir as metas traçadas, correspondendo 66% dos recursos.

**- Aprimorar a gestão administrativa do órgão, visando à inovação organizacional, assim como a gestão orçamentário-financeira**

Em 2022, o DETRAN continuou evoluindo, principalmente na gestão de processos, por meio de aquisições de tecnologias para a modernização com foco na melhoria dos sistemas, facilitando o atendimento aos usuários.

Com relação à implementação de novas tecnologias para modernização do órgão, foram realizadas algumas implementações, entre elas, o controle de entrada de processo por despachantes e o Portal de Serviços online (portal.detran.rn.gov.br). O cidadão pode acessar pelo computador ou smartphone e ter acesso rápido ao registro de veículos, habilitação de condutores, infrações, leilões de veículos, protocolo

administrativo e informações sobre as unidades do Órgão em todo o Estado, resolvendo algumas situações sem a necessidade de se dirigir a uma unidade física do DETRAN/RN.

Relativo à implementação do controle e avaliação permanente das receitas, despesas, contratos e convênios do DETRAN, houve a otimização do recolhimento das receitas e a administração das despesas, contribuindo para o equilíbrio financeiro e orçamentário do DETRAN/RN.

O Objetivo em análise teve uma destinação orçamentária na LOA 2022 no valor de R$ 52.050.000,00. (cinquenta e dois milhões e cinquenta mil reais). Esse total foi distribuído nas Ações Orçamentárias: 182701 - Modernização da Tecnologia da Informação, 190501 - Implementação do Processo de Inovação Organizacional, 190701 - Realização de Eventos e 247401 - Manutenção e Funcionamento. Desse valor, foram utilizados 100% mais R$ 599.023,64 (quinhentos e noventa e nove mil, e vinte e três reais e sessenta e quatros centavos) correspondendo a 101% do valor inicialmente consignado na LOA.

A seguir, serão elencadas ações que, embora não estejam listadas no PPA do órgão, foram relevantes para a melhoria do DETRAN.

No que tange à gestão documental e à digitalização dos processos físicos, o órgão continua com o projeto de gestão documental e digitalização dos processos físicos, nos quais foram digitalizadas três milhões de imagens, incluindo as pastas dos servidores da Autarquia, quase integralmente digitalizadas (96% de digitalização), e será utilizado o sistema E-custodia, que tem como objetivo sistematizar o acesso às informações.

O DETRAN destacou que atualmente está ocorrendo uma atividade de análise, mapeamento e redesenho de alguns processos, como por exemplo: registro do primeiro emplacamento, emissão do certificado de registro de veículo eletrônico (CRV-E), entrega de CNH recolhida, entre outros.

Também foi realizada uma pesquisa sobre Mapeamento das Condições de Trabalho e Clima Organizacional com os servidores do DETRAN, a qual o Órgão entende que é

de grande importância para as políticas de Recursos Humanos, servindo para a elaboração de um plano de gestão, além de capacitação e desenvolvimento dos servidores.

Na ouvidoria do órgão, houve a implantação do atendimento *via WhatsApp* que, em muitos casos, a demanda do cidadão é tratada no momento. Sendo, em média, 1.175 atendimentos por mês. Foram atendidas, também, manifestações formalizadas na plataforma "FalaBr", as quais 90% atendidas dentro do prazo legal. Ressalta-se que o índice de satisfação é de 70% entre os cidadãos, que consideram o atendimento da ouvidoria satisfatório e muito satisfatório.

O Detran disponibilizou a opção de registrar a compra e a venda de veículo por meio digital, através do aplicativo Carteira Digital de Trânsito (CDT), na qual o sistema dispensa reconhecimento de firma presencial, permitindo a assinatura digital da Autorização para Transferência de Propriedade de Veículos (ATPV-e) de vendedor e comprador via aplicativo. A transação realizada pelo Aplicativo CDT gera a Comunicação de Venda Eletrônica, documento obrigatório pelo Código de Trânsito, pois isenta o vendedor de qualquer multa, pontuação na CNH e outras responsabilidades por infrações cometidas após a comunicação.

Foi implantado o setor de educação de trânsito na 4ª CIRETRAN – Currais Novos, contemplando diversas ações educativas para a sociedade em geral, através do projeto "EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO NAS ESCOLAS". Alguns exemplos dessas ações incluem palestras de conscientização para alunos e condutores em geral, entrevistas a diversos meios de comunicação, blitzes educativas, panfletagens com abordagens sobre regras de trânsito, dentre outras.

Também foi realizada a implementação do Painel Integrado de Acidentes de Trânsito do RN, o qual foi idealizado a partir de parceria entre os órgãos inclusos no "Programa Vida no Trânsito". De posse das bases de dados do Comando de Polícia Rodoviária Estadual (CPRE/RN), Polícia Rodoviária Federal (PRF), Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (STTU - Natal/RN) e Unidade Móvel de Trânsito (UMT/TJRN), estruturou-se uma base única, que posteriormente foi tratada (limpeza, organização e

padronização dos dados). Dessa forma, com a base consolidada, estruturou-se o layout do painel no sistema online.

A seguir, apresentaremos a evolução de alguns indicadores pertinentes ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN/RN).

Evolução dos indicadores nos últimos 4 anos - DETRAN

| Ano | População | Frota | Vítimas fatais por acidente de trânsito | Taxa do Número de Mortes por 10.000 veículos | Taxa do Número de Mortes por 100.000 habitantes |
|---|---|---|---|---|---|
| 2019 | 3.506.853 | 1.319.231 | 513 | 3,9 | 14,6 |
| 2020 | 3.534.165 | 1.385.910 | 513 | 3,7 | 14,5 |
| 2021 | 3.560.903 | 1.441.573 | 517 | 3,6 | 14,5 |
| 2022 | 3.560.903 | 1.487.040 | 481 | 3,2 | 13,5 |

Fonte: PRF; CPRE/RN; STTU-Natal; COINE/ITEP RN; IBGE; Setor de Estatística, DETRAN/RN

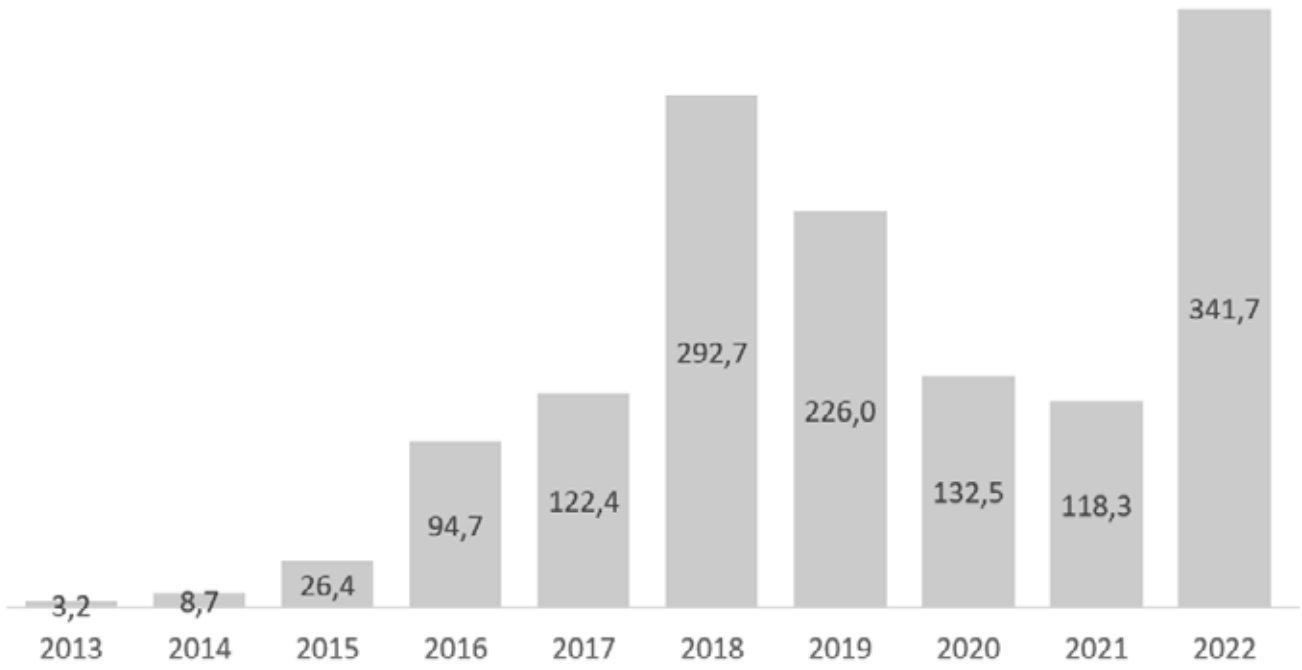
A partir dos valores dos indicadores, pode-se observar que houve redução, nos últimos 4 anos, tanto na Taxa do Número de Mortes por 10.000 veículos como na Taxa do Número de Mortes por 100.000 habitantes.

**Projeto Governo Cidadão**

Com mais de 90% do seu valor total já desembolsado, o Projeto Integrado de Desenvolvimento Sustentável do Rio Grande do Norte (Projeto Governo Cidadão) vem, ao longo dos últimos anos, atuando focado no desenvolvimento socioeconômico e ambiental do Estado. O acordo firmado, em 4 de outubro de 2013, está organizado em três eixos estratégicos: o desenvolvimento regional sustentável, a melhoria dos serviços públicos e a melhoria da gestão do setor público. No ano de 2022, foram

desembolsados R$ 341,7 milhões (trezentos e quarenta e um milhões e setecentos mil reais). Abaixo, mostramos os gastos anuais (em milhões de reais) executados com o Projeto Governo Cidadão desde o seu início:

Desembolso Anual - Projeto Governo Cidadão (em milhões de reais)




Fonte: Sistema de Monitoramento de Informação do Projeto Governo Cidadão.

A seguir, apresentamos, a partir de informações enviadas pelo Projeto, na forma de tópicos, as principais realizações executadas ao longo do exercício de 2022.

**- Desenvolvimento Regional Sustentável**

Com o objetivo de fortalecimento do setor produtivo, algumas associações foram beneficiadas com obras complementares e/ou equipamentos para garantir a sustentabilidade do investimento. Ao todo foram 58 associações beneficiadas no RN que receberam 69 novos investimentos, entre eles: contratação de empresas para a execução de obras (reservatórios, redes de distribuição), instalações de equipamentos

de sistemas de tratamento simplificados de abastecimento de água; aquisições de equipamentos (clorador de pastilha, filtro de disco, hidrômetro multijato, filtro de fluxo ascendente, caixa d'água, bomba centrífuga e bomba dosadora eletrônica); e aquisição e instalação de usinas solares. Na aquisição de equipamentos complementares, foram investidos R$ 965.807,04 (novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sete reais e quatro centavos). Foram aplicados R$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais) na aquisição e implementação das usinas fotovoltaicas, e nas obras complementares necessárias, R$ 3.063.909,91 (três milhões e sessenta e três mil e novecentos e nove reais e noventa e um centavos).

Ainda nesta área, outras ações importantes foram executadas, como a execução da segunda etapa do Projeto Estruturante de Recuperação do Perímetro Irrigado do Baixo Açu (DIBA), com a recuperação das estações de bombeamento e três unidades de piscinas EB1, EB4 e EB10. A segunda etapa do DIBA atualmente está 72,58% executada, com previsão para realização de instalação e testes no mês de janeiro de 2023. Somente nesta iniciativa do DIBA, já foram aplicados R$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais).

O Projeto Governo Cidadão também apoiou várias feiras agropecuárias desenvolvidas no Rio Grande do Norte, seguem abaixo os eventos e respectivos valores dispendidos:

1. Feira de Caicó - R$ 186 mil;
2. Fenafes - Natal - R$ 649 mil;
3. Expoeste - Caraúbas - R$ 260 mil;
4. Feira de Jaçanã - R$ 98 mil;
5. Exposição do Assú - Assú - R$ 150 mil;
6. Festa do Bode - Mossoró - R$ 145 mil;
7. 26ª Exposição Agropecuária da Região Central – ExpoLajes - Lajes - R$ 90 mil;
8. 2ª Expo Agro Agreste - Nísia Floresta - R$ 98 mil;
9. Festa do Boi - Parnamirim - R$ 155,5 mil;

10. Fenacam - Natal - R$ 198 mil;
11. Feira do Agronegócio - Jardim do Seridó - R$ 78 mil.

De mais a mais, foram entregues kits de inseminação artificial bovina para pequenos produtores. A entrega fortalece a pecuária leiteira, objetivando o melhoramento genético. O investimento global foi de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para aquisição de 48 kits que beneficiarão 37 municípios potiguares.

Também merece destaque a modernização e desenvolvimento do monitoramento hidrometeorológico, climático e agrometeorológico do RN, que foi implementado desde o desenvolvimento e aquisição de plataformas de coleta de dados, telepluviômetros e gerador para dar suporte a EMPARN. Com o investimento de R$5,4 milhões, foi possível modernizar a ampliação da rede de coleta de dados meteorológicos no estado.

**- Estradas**

Outro importante investimento do Projeto para a economia potiguar trata das melhorias na malha rodoviária do estado. A Estrada da Produção, em São Gonçalo do Amarante, e os 41 km de obras de recuperação e alargamento da RN 233 - que ainda se encontram em execução (com 98%), faltando apenas a sinalização horizontal definitiva - foram as duas obras desta área em curso no exercício de 2022.

Para as melhorias na Estrada da Produção, em seus 22 km de extensão, foram investidos R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), já na RN 233 foram R$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais).

**- Fortalecimento do turismo e da cultura estadual**

O Poder Executivo Estadual vem buscando, por meio do Projeto Governo Cidadão, o fortalecimento do turismo e da cultura estadual, por intermédio dos seguintes investimentos:

- Sinalização Turística: A partir de pesquisas da Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur) e do Ministério do Turismo, que concluíram que um dos motivos para a deficiência de demandas turísticas internacionais é a falta de sinalização, foi feito um trabalho robusto de sinalização turística no estado. Por exemplo, o serviço no Polo Costa Branca que foi executado em 2022;
- Promoção de festivais turísticos, rodadas de negócios, exposições, feiras e amostras regionais, nacionais e internacionais. Em 2022, foram financiados 11 eventos destes tipos, totalizando R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) em apoio.

Os eventos se configuram como uma importante ferramenta para o desenvolvimento local, criando oportunidades de negócios para a população que trabalha diretamente e indiretamente com o turismo.

**- Melhoria dos serviços públicos**

Outras três áreas que têm atuação do Projeto são a Segurança, a Saúde e a Educação, visando à melhoria dos serviços ofertados à população.

Na Segurança Pública, todos os investimentos financiados pelo Projeto são voltados à área preventiva, destacando-se, em 2022:

- Aquisição de 5 motos aquáticas para o Corpo de Bombeiros - R$ 750 mil (setecentos e cinquenta mil reais);
- Aquisição de Veículos para a Segurança Pública: PM (2), SESED (2), Corpo de Bombeiros (2), Itep (2) - R$ 960 mil (novecentos e sessenta mil reais);
- Aquisição de 50 veículos de duas rodas para a polícia militar - R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

Por sua vez, na Saúde Pública, em 2022, destacam-se, a reforma do Hospital Regional Nelson Inácio dos Santos, em Assú, tendo o valor de R$ 5.900.431,74 (cinco milhões,

novecentos mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos), e o prédio do Hospital da Mulher, que foi entregue à SESAP.

O Hospital da Mulher é o objeto de maior valor do Projeto, custando um valor total de R$ 134 milhões (cento e trinta e quatro milhões). Para a execução do projeto no ano de 2022 foram desembolsados R$ 88.684.936,41 (oitenta e oito milhões e seiscentos e oitenta e quatro mil e novecentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos). Além disso, outras ações foram executadas:

- Aquisição de equipamentos hospitalares para estruturação dos hospitais regionais e banco de leite - R$ 387.850,00 (trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais);
- Aquisição de veículos e ambulância para o Hospital da Mulher - R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais);
- Aquisição de equipamentos hospitalares de grande porte para compor o acervo do Hospital da Mulher - R$ 3.756.449,95 (três milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Por fim, no que diz respeito aos investimentos na Educação Pública, estes abrangem diversas áreas, como a alfabetização e qualificação profissional no campo, projetos de inovação pedagógica e melhorias na infraestrutura escolar do estado e na diretriz e matriz curricular. Entre as ações, pode-se pontuar a conclusão das seguintes escolas estaduais:

- DOMITILA NORONHA – Serrinha;
- ACADÊMICO MAURO ABRANTES - Tenente Ananias;
- PADRE BERNARDINO FERNANDES - Marcelino Vieira;
- NÍSIA FLORESTA - Nísia Floresta.

Além disso, foram entregues 902 computadores e 46 kits de laboratórios para aulas práticas, sendo investido para essas ações o valor de R$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais).

**- Melhoria da Gestão Pública**

Em 2022, foram finalizadas 4 Centrais do Cidadão, que fazem parte da construção de 16 novas sedes em terrenos próprios, e outras 6 reformadas, perfazendo o investimento total de R$ 51.000.000,00 (cinquenta e um milhões de reais). As Centrais finalizadas foram:

- Central do Cidadão de Macaíba;
- Central do Cidadão de Natal (Zona Sul);
- Central do Cidadão de Nova Cruz;
- Central do Cidadão de Natal (Zona Leste/Rodoviária).

As unidades também receberam mobiliários e aparelhagem necessárias ao bom funcionamento, bem como foram instaladas usinas fotovoltaicas em 18 destas novas Centrais do Cidadão, sendo o investimento de R$ 4,3 milhões (quatro milhões e trezentos mil reais).

Ademais, foram adquiridos 1.932 computadores do tipo desktop para melhor operacionalização dos trabalhos nos espaços físicos, que receberam melhorias por meio do Projeto Governo Cidadão. Registre-se que as unidades já estão sendo destinadas a locais como Centrais do Cidadão, hospitais regionais e escolas, beneficiando todas as regiões potiguares.

Do total, 1.546 máquinas já foram entregues para as secretarias de Educação (902), Saúde (432), Administração (Centrais do Cidadão – 110), Trabalho (SINE - 80), Agricultura (Sistema Ceres – 18) e para a Emater (04). Outro grupo, onde podem ser totalizados 386 computadores, ainda serão distribuídos para as secretarias de Tributação (205), Agricultura Familiar (50), Administração (Escola de TI – 40) e Infraestrutura (25), além do DER (34) e Emater (32). O investimento soma R$ 11.486.780,00 (onze milhões e quatrocentos e oitenta e seis mil e setecentos e oitenta reais).

Outrossim, entre as realizações executadas pelo Projeto, merece ser destacado o Parque Tecnológico Augusto Severo (PAX), entregue em dezembro de 2022, no qual foram investidos R$ 12.300.000,00 (doze milhões e trezentos mil reais).

Além das ações citadas até aqui, o Projeto Governo Cidadão também realizou diversas outras, dentre as quais consigna-se:

- Implantação do Sistema de Abastecimento de São Miguel do Gostoso - R$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais);
- Aquisição de Equipamentos de TI para o Posto Fiscal de Caraú - R$ 947.880,00 (novecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais);
- Aquisição de equipamentos para estruturação dos Postos Fiscais de Caraú e Passa e Fica - R$ 34.985,46 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos);
- Instalação de energia fotovoltaica no Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia do Estado - R$ 279.999,75 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos);
- Rede elétrica e de lógica da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN e da Controladoria-Geral do Estado – CONTROL - R$ 1.778.561,61 (um milhão, setecentos e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos);
- Aquisição de 122 veículos para toda a Administração Pública estadual - R$ 15.304.950,00 (quinze milhões, trezentos e quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

# Análise da execução dos orçamentos estaduais

**Controle orçamentário e instrumentos de planejamento**

O controle da Administração Pública pode ser definido como o poder de fiscalização e correção dos seus atos, exercido, dentre outros, pelos órgãos e entidades que compõem os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, para a garantia da conformidade da sua atuação com a Constituição Federal e o ordenamento jurídico pátrio. Nesse sentido, merecem destaque as lições de Fernando Facury Scaff[18], segundo o qual:

O controle é um instrumento tipicamente republicano, pois quem assume incumbências públicas tem que prestar contas de seus atos ao povo, uma vez que trabalha em função do povo. Para tanto, é necessário haver um sistema de controle que verifique a adequação das condutas de conformidade com o prescrito pela Constituição e demais normas. E isso ocorre por meio do sistema de controle público e social estabelecido pela Constituição.

A Constituição Federal (art. 70, caput[19]) prevê que o exercício da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial sobre os atos da Administração Pública cabe: ao controle interno, exercido *interna corporis* por cada um dos Poderes, conforme o princípio da autotutela administrativa; e ao controle externo,

[18] SCAFF, Fernando Facury. **Orçamento republicano e liberdade igual**: ensaio sobre Direito Financeiro, República e Direitos Fundamentais no Brasil. Belo Horizonte: Fórum, 2018. p. 423.

[19] Art. 70, *caput*, da Constituição Federal: "A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder".

desempenhado pelo Poder Legislativo, com o auxílio do Tribunal de Contas, e pela sociedade, por meio do controle social[20].

Nesse sentido, no que diz respeito às competências atribuídas especificamente ao controle interno, estas são previstas pelo art. 74 da Constituição Federal, nos seguintes termos:

> Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:
>
> **I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;**
>
> **II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;**
>
> **III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;**
>
> **IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.**
>
> § 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.
>
> § 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.
>
> (grifos nossos)

Vê-se, portanto, que cabe ao controle interno fiscalizar e avaliar a gestão do Orçamento Público, que consiste no "instrumento de planejamento do Estado que permite estabelecer a previsão das suas receitas e a fixação das suas despesas para um determinado período de tempo"[21]. Além disso, o orçamento público apresenta conteúdo econômico e político fundamental, o qual deve obediência às normas do

[20] Não se pode desconsiderar o controle exercido pelo Poder Judiciário, tendo em vista a inafastabilidade da submissão a esse Poder de lesões ou ameaças de lesões a direitos (art. 5º, XXXV, da Constituição Federal). Admite-se, desde as contribuições apresentadas por Miguel Seabra Fagundes, que o controle judicial incida, inclusive, sobre os atos discricionários da Administração Pública.

[21] ABRAHAM, Marcus. **Curso de Direito Financeiro Brasileiro.** 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017. p. 273.

Direito Financeiro e às técnicas contábeis, sendo materializado por leis, de iniciativa do Poder Executivo, votadas e aprovadas pelo Poder Legislativo.

Segundo o disposto no art. 165, da Constituição Federal, as Leis Orçamentárias previstas em nosso ordenamento jurídico pátrio são: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

O PPA é o plano estratégico das ações de longo prazo que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Por sua vez, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) instrumentaliza o planejamento operacional do governo e compreende as metas e prioridades da administração pública, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento, consoante redação mais recente da carta constitucional.

Já a Lei Orçamentária Anual (LOA) possibilita a execução dos planejamentos e constitui um instrumento vital na realização das ações de governo, convertendo em realidade as reivindicações da população, definindo gastos conforme os recursos que o governo arrecada a cada ano**.** Conforme a Constituição do estado do Rio Grande do Norte (art. 106, §4º), a LOA deverá compreender: o **orçamento fiscal** referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta; o **orçamento de investimentos** das empresas em que o Estado direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto; e o **orçamento da seguridade social**, abrangendo todas as entidades e órgãos a elas vinculados, da administração direta e indireta.

Cumpre ressaltar que a LOA enquanto importante instrumento de planejamento orçamentário deve seguir e respeitar uma série de princípios constitucionais que disciplinam as práticas orçamentárias do governo, como por exemplo: a anualidade, a

unidade e a universalidade; de modo que as ações públicas sempre estejam balizadas por parâmetros mínimos que garantam a boa execução das peças orçamentárias, já que, como dito anteriormente, o orçamento anual é imprescindível à concretização dos anseios da sociedade.

Os respectivos instrumentos orçamentários, assim como as modificações nelas realizadas através dos créditos adicionais (Título V, da Lei Federal nº 4.320/1964), se submeterão à análise do controle interno, ao qual caberá a comprovação da legalidade e da legitimidade e a avaliação dos seus resultados, sendo inerente ao exercício da função a recomendação de adequações, quando eventualmente constatadas irregularidades.

Nesse sentido, importa destacar a distinção entre: o **acompanhamento** da gestão orçamentária, realizado, por todos os interessados, através dos relatórios periódicos apresentados pela Administração Pública; a **fiscalização** da gestão orçamentária, que consiste na certificação feita pelos órgãos de controle externo e interno de que as normas que regem a matéria estão sendo cumpridas; e, por fim, o **controle** orçamentário, que abrange também a correção de eventuais irregularidades[22].

Assim, no exercício das atribuições supracitadas, a Controladoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte (CONTROL/RN) apresenta, na presente seção, uma análise objetiva da gestão do Orçamento Público estadual referente ao ano de 2022, considerando, também, outras matérias relevantes que incidem sobre a sua execução.

Por oportuno, destaque-se que a oportunidade e relevância de inclusão da presente análise no Relatório Geral e Circunstanciado de Controle Interno do Poder Executivo a respeito da prestação das Contas Anuais de Governo da Governadora do Estado decorrem das seguintes previsões expressas na Resolução nº. 12/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN): art. 3º, §2º, e Anexo I, itens 5.4, 5.5, 5.6, 5.9 e 5.10.

[22] ABRAHAM, Marcus. **Lei de responsabilidade fiscal comentada**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017. p. 277.

**Cenário Geral**

A seção objetiva a apresentação, de forma concisa, dos resultados da execução orçamentária do exercício de 2022, quanto aos ingressos e aos dispêndios governamentais, fundamentais ao atendimento das necessidades públicas e ao provimento dos serviços estatais, sempre direcionados ao bem comum da coletividade.

Desse modo, no que diz respeito a natureza das receitas orçamentárias, estas representam as origens dos recursos, os quais o Poder Público utiliza a fim de executar programas e ações que, por sua vez, irão satisfazer as demandas da sociedade. Nesse sentido, o art. 35, I, da Lei Federal nº 4.320/64, estabelece que pertencem a um determinado exercício financeiro as receitas que nele forem arrecadadas.

Nesta tônica, no ano de 2022 o Rio Grande do Norte arrecadou receitas que totalizaram o montante de R$ 17,772 bilhões. No número apresentado, verifica-se um acréscimo de 15,4% em comparação à arrecadação referente ao exercício de 2021, cujo montante foi de R$ 15,395 bilhões, conforme mostrado na tabela abaixo:

| Categoria Econômica | 2021 | 2022 | Diferença |
|---|---|---|---|
| Receitas correntes | R$ 13.147.894.989,72 | R$ 15.299.503.934,64 | 16,4% ↑ |
| Receitas de capital | R$ 273.009.148,67 | R$ 426.300.712,81 | 56,1% ↑ |
| Receitas (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II) | R$ 1.974.813.270,74 | R$ 2.046.415.969,90 | 3,6% ↑ |
| **TOTAL** | R$ 15.395.717.409,13 | R$ 17.772.220.617,35 | 15,4% ↑ |

Fonte: RREOs 2021 e 2022 - Parte Receitas

Por sua vez, as despesas orçamentárias consistem nos gastos efetuados pelos entes públicos, para custear e manter os serviços prestados à população. Ou seja, as despesas são as aplicações dos recursos arrecadados. A Lei Federal nº 4.320/64,

art. 35, II, define que ao exercício financeiro pertencem as despesas nele legalmente empenhadas.

Assim, no ano de 2022, o Rio Grande do Norte empenhou despesas em um total de R$ 17,751 bilhões. Tal quantia é 18% superior ao somatório empenhado em 2021, que correspondeu ao montante de R$ 15,047 bilhões. Vejamos:

| Categoria Econômica | 2021 | 2022 | Diferença |
|---|---|---|---|
| Despesas correntes | R$ 12.355.437.543,14 | R$ 14.305.239.045,48 | 15,8% ↑ |
| Despesa de capital | R$ 747.378.200,99 | R$ 1.285.082.242,05 | 71,9% ↑ |
| Despesa (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II) | R$ 1.944.892.340,73 | R$ 2.161.633.499,81 | 11,1% ↑ |
| **TOTAL** | R$ 15.047.708.084,86 | R$ 17.751.954.787,34 | 18,0% ↑ |

Fonte: RREOs 2021 e 2022 - Parte Despesas

Quando os valores das receitas arrecadadas superam as despesas empenhadas, verifica-se o tecnicamente denominado *superávit*. Destarte, no ano de 2022, o superávit averiguado foi que as receitas excederam as despesas em R$ 446.566 milhões.

| Receitas (I) | Despesas (II) | Diferença (I -II) |
|---|---|---|
| R$ 18.198.521.330,16 | R$ 17.751.954.787,34 | R$ 446.566.542,82 |

Fonte: RREOs 2022 -Parte Receitas e Parte Despesas

As seções subsequentes apresentarão, de forma pormenorizada, as origens dos recursos, versando, ainda, sobre a sua aplicação, a dívida ativa pública, os créditos

adicionais e os restos a pagar. Por meio da apresentação, será possível visualizar de maneira abrangente a execução orçamentária do estado Norte-rio-grandense durante o exercício financeiro de 2022.

**Origens dos recursos**

Em consonância com o apresentado no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (2021), as receitas orçamentárias são os recursos empregados pela Administração Pública destinados ao cumprimento das necessidades públicas. Via de regra, tais recursos estão formalmente previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA) de cada ente federativo.

No entanto, é possível arrecadar mais receitas do que o originalmente estimado e ainda assim elas serem identificadas como "orçamentárias". Isso ocorre por força do art. 57 da Lei Federal nº 4.320/64, o qual determina que – com exceção dos ingressos extraorçamentários – todas as receitas arrecadadas serão classificadas como orçamentárias, mesmo quando não constarem nos cálculos iniciais do Orçamento.

Com efeito, no que diz respeito ao Rio Grande do Norte, em 2022, a arrecadação total foi superior ao montante originalmente previsto, como demonstrado a seguir.

***Receitas arrecadadas no RN - 2022***

| | Previsão Inicial | Receita Realizada | Previsão x Realização (%) |
|---|---|---|---|
| Receitas Correntes | R$ 13.844.756.000,00 | R$ 15.299.503.934,64 | 110,51% |
| Receitas de Capital | R$ 434.045.000,00 | R$ 426.300.712,81 | 98,22% |
| Receitas intraorçamentárias | R$ 1.706.272.000,00 | R$ 2.046.415.969,90 | 119,93% |
| Total | **R$ 15.985.073.000,00** | **R$ 17.772.220.617,35** | **111,18%** |

*Fonte: RREO 2022 - Parte Receitas*

Vê-se que, em 2022, a receita total realizada excedeu a estimativa inicial. Observa-se, contudo, que as receitas de capital foram arrecadadas aquém do esperado – o que será detalhado em seção posterior deste relatório. Adicionalmente, evidencia-se a seguir a evolução da arrecadação nos últimos três anos:

***Receitas arrecadadas nos últimos três anos***

| Ano | Correntes | De Capital | Intraorçamentárias |
|---|---|---|---|
| 2020 | R$ 11.397.188.490,97 | R$ 463.359.120,88 | R$ 1.770.582.582,59 |
| 2021 | R$ 13.147.894.989,72 | R$ 273.009.148,67 | R$ 1.974.813.270,74 |
| 2022 | R$ 15.299.503.934,64 | R$ 426.300.712,81 | R$ 2.046.415.969,90 |

*Fonte: RREO's 2020, 2021 e 2022 - Parte Receitas*

Além disso, é pertinente analisar o comportamento das receitas no decorrer dos bimestres de 2022:

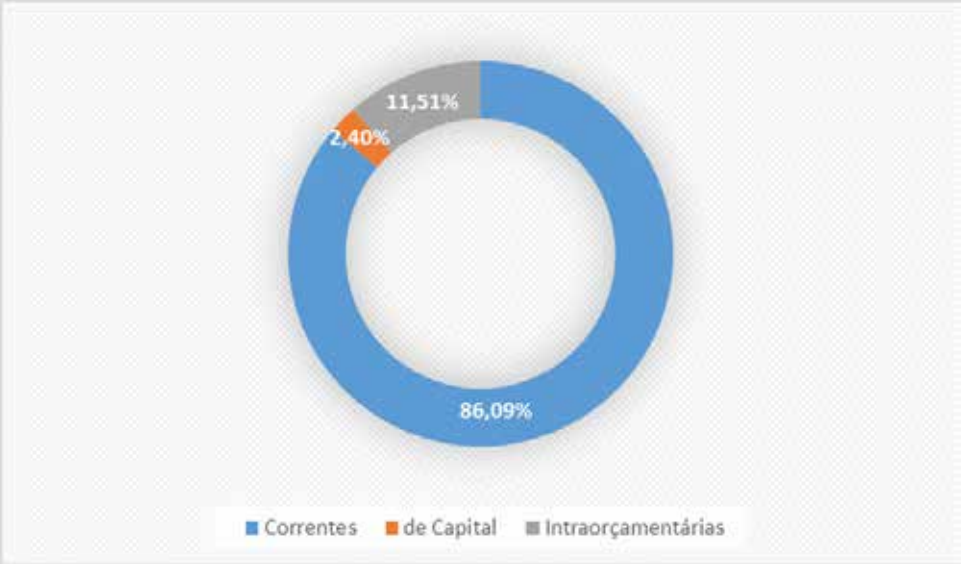
***Receitas Arrecadas no RN (por bimestre) - 2022***

| Bimestre | Correntes | De Capital | Intraorçamentárias |
|---|---|---|---|
| 1º | R$ 2.389.449.783,31 | R$ 47.846.004,85 | R$ 307.610.938,41 |
| 2º | R$ 2.371.053.830,65 | R$ 9.270.918,52 | R$ 363.641.986,07 |
| 3º | R$ 2.943.860.438,05 | R$ 35.604.135,05 | R$ 294.304.971,81 |
| 4º | R$ 2.499.848.776,15 | R$ 82.230.718,35 | R$ 293.707.227,32 |
| 5º | R$ 2.266.534.606,93 | R$ 102.031.716,96 | R$ 433.536.485,73 |
| 6º | R$ 2.828.756.499,55 | R$ 149.317.219,08 | R$ 353.614.360,56 |
| Total | **R$ 15.299.503.934,64** | **R$ 426.300.712,81** | **R$ 2.046.415.969,90** |

*Fonte: RREO's 2022 - Parte Receitas*

Destaca-se a predominância das receitas correntes enquanto origens de recursos – correspondem a 86,09% de toda a receita realizada conforme pode ser observado no gráfico abaixo.

***Distribuição das Receitas Arrecadas por tipo – 2022***




É válido salientar que as Receitas Intraorçamentárias não constituem ingresso orçamentário, tampouco uma nova categoria econômica. Representam, na realidade, operações realizadas entre órgãos e entidades no âmbito de um mesmo ente federativo, a fim de afastar a dupla contagem de receitas. Diante do exposto, as seções seguintes do presente Relatório irão se debruçar minuciosamente sobre as receitas correntes e as de capital.

## Receitas correntes

No ano de 2022, o Rio Grande do Norte contabilizou uma arrecadação líquida de receitas correntes de R$ 15.299.503.934,64 (quinze bilhões, duzentos e noventa e nove milhões, quinhentos e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). O montante representa 86,09% de toda receita realizada no referido exercício financeiro.

A categoria econômica das receitas correntes se desmembra em oito origens distintas, a saber: tributárias, contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, serviços, transferências correntes e outras receitas correntes.

***Receitas Arrecadas no RN por origem - 2022***

| Origem | Arrecadação | % |
|---|---|---|
| Tributária | R$ 6.137.228.179,02 | 40,11% |
| Contribuições | R$ 969.967.166,38 | 6,34% |
| Patrimonial | R$ 245.719.191,06 | 1,61% |
| Agropecuária | R$ 2.241.498,65 | 0,01% |
| Industrial | R$ 2.734.851,53 | 0,02% |
| Serviços | R$ 17.711.612,71 | 0,12% |
| Transferências Correntes | R$ 7.616.447.051,06 | 49,78% |
| Outras Receitas Correntes | R$ 307.454.384,23 | 2,01% |
| **Total** | **R$ 15.299.503.934,64** | **100,00%** |

*Fonte: RREO's 2022 - Balanço Orçamentário (Parte Receita)*

Verifica-se que as receitas tributárias e as transferências correntes, indubitavelmente, representam a maior parcela – cerca de 89,90% – das receitas correntes do Rio Grande do Norte, razão pela qual iremos analisá-las mais detalhadamente a seguir.

## Receita tributária

Em atenção à definição prevista no art. 3º do Código Tributário Nacional, tributos são prestações pecuniárias compulsórias que não consistem em sanções pela prática de atos ilícitos. Ademais, segundo o mesmo instrumento normativo os tributos podem ser divididos em três espécies: os impostos, as taxas e as contribuições de melhoria.

Nesta perspectiva, segundo o desenho constitucional estabelecido, aos Estados brasileiros competem a arrecadação do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos (ITCD) e do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS). Tais impostos, cujo fato gerador não depende de uma atuação específica do Estado, dispõem de um somatório especialmente significativo dentro da receita tributária norte-rio-grandense.

A receita bruta arrecadada com os impostos de competência estadual totalizou R$ 7.724.416.935,17 (sete bilhões e setecentos e vinte e quatro milhões e quatrocentos e dezesseis mil e novecentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos). Nota-se que isso representa um aumento de 8,16% em relação ao ano anterior, conforme tabela abaixo.

***Evolução da receita bruta arrecadada com os impostos de competência estadual - 2022***

| Desdobramento | 2020 | 2021 | 2022 |
|---|---|---|---|
| IPVA | R$ 422.165.757,54 | R$ 455.913.955,10 | R$ 507.933.463,13 |
| ITCD | R$ 17.351.181,24 | R$ 28.044.843,30 | R$ 27.158.199,50 |
| ICMS | R$ 5.881.812.234,57 | R$ 6.657.216.966,55 | R$ 7.189.325.272,54 |
| Total | **R$ 6.321.329.173,35** | **R$ 7.141.175.764,95** | **R$ 7.724.416.935,17** |

*Fonte: SIGEF/RN*

É essencial enfatizar que o Rio Grande do Norte não frui integralmente dos valores arrecadados por meio dos impostos para efetivar suas políticas públicas. Parte disso decorre da repartição da receita tributária estabelecida pela Constituição brasileira entre os arts. 157 e 162, a ser realizada com os demais entes que compõe a unidade federativa. Desse modo, trataremos na tabela abaixo dos valores líquidos arrecadados com impostos – isto é, a totalidade à disposição do Estado potiguar depois das deduções estipuladas pelo ordenamento jurídico.

***Evolução da receita líquida arrecadada com impostos - 2022***

| Desdobramento | 2020 | 2021 | 2022 |
|---|---|---|---|
| IRRF | R$ 700.675.056,57 | R$ 965.662.384,09 | R$ 1.016.585.446,86 |
| IPVA | R$ 184.202.176,60 | R$ 193.461.826,51 | R$ 214.583.057,45 |
| ITCD | R$ 14.196.367,25 | R$ 22.583.082,40 | R$ 21.866.518,84 |
| ICMS | R$ 3.608.284.066,24 | R$ 4.006.578.184,68 | R$ 4.352.771.229,91 |
| **Total** | **R$ 4.507.357.666,66** | **R$ 5.188.285.477,68** | **R$ 5.605.806.253,06** |

*Fonte: SIGEF/RN*

No que tange aos impostos arrecadados pelo Estado, percebe-se um aumento de R$ 366.597.712,61 (trezentos e sessenta e seis milhões e quinhentos e noventa e sete mil e setecentos e doze reais e sessenta e um centavos) nos valores líquidos entre os anos de 2021 e 2022, correspondendo a um incremento de 8,68%.

Por oportuno, destacam-se algumas das ações empreendidas pela Secretaria de Tributação – SET/RN com o propósito de aprimorar a arrecadação de recursos próprios do Estado e combater a sonegação fiscal, como a implantação de novas malhas fiscais, bem como os seguintes monitoramentos permanentes: controle dos créditos de ativos imobilizado, alíquotas aplicadas nas Notas Fiscais do Consumidor Eletrônica, presunção de omissão de saídas, cancelamentos de documentos fiscais, controle do estoque (inventário), empresas recém-criadas e códigos de ajustes da EFD que geram créditos fiscais e deduções em ICMS a pagar.

Além das ações acima dispostas também foram implantados processos eletrônicos para processo administrativo tributário e contencioso fiscal e intensificadas as atividades de fiscalização de mercadorias em trânsito, sendo várias delas em conjunto com outros órgãos, especialmente com a Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Fisco da Paraíba (PB) e Fisco do Ceará (CE).

**Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS)**

O montante relativo ao ICMS é composto pelo valor principal acrescido da dívida ativa, das multas da dívida ativa, dos juros de mora da dívida ativa e do adicional do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP).

***Receita de ICMS - 2022***

| Bruto | Líquido |
|---|---|
| ***Principal*** R$ 7.044.560.016,72 | ***Principal*** R$ 4.217.183.574,06 |
| ***Dívida Ativa*** R$ 14.329.517,54 | ***Dívida Ativa*** R$ 7.456.291,77 |
| ***Multas da DA*** R$ 1.434.338,96 | ***Multas da DA*** R$ 974.397,99 |
| ***Juros de Mora da DA*** R$ 7.228.695,77 | ***Juros de Mora da DA*** R$ 5.384.262,54 |
| ***FECOP*** R$ 121.772.703,55 | ***FECOP*** R$ 121.772.703,55 |
| **Total ICMS** **R$ 7.189.325.272,54** | **Total ICMS** **R$ 4.352.771.229,91** |

*Fonte: SIGEF/RN*

Em 2022, considerando o período de janeiro a dezembro, o incremento de arrecadação do ICMS, em valores nominais, quando comparado com igual período do exercício anterior (janeiro a dezembro de 2021), foi de R$ 532.108.305,99 (quinhentos e trinta e dois milhões e cento e oito mil e trezentos e cinco reais e noventa e nove centavos), correspondente a uma variação percentual positiva de 7,99%.

De acordo com a SET/RN, os meses de janeiro e maio de 2022 tiveram as maiores arrecadações de ICMS no período em relação aos mesmos meses do exercício anterior. Já os meses de outubro, novembro e dezembro de 2022 apresentaram desempenho negativo para o ICMS, quando comparados ao mesmo período do ano

anterior, reproduzindo o impacto significativo da queda acentuada na arrecadação do ICMS nos segmentos de combustíveis, energia e comunicação devido à diminuição das alíquotas vigentes. Ainda assim, em 2022, foi expressiva a participação dos setores de combustíveis e comércios varejista e atacadista na arrecadação de ICMS no referido ano.

Quanto às ações de recuperação de créditos tributários, a Subcoordenadoria da Fiscalização de Estabelecimentos, por meio da SUFISE, um dos braços da Fiscalização, atuou em diversas frentes ao longo de 2022, com foco claro na recuperação amigável de créditos e na autorregularização dos contribuintes, oportunizando em diversas ações fiscalizatórias a regularização sem as sanções pecuniárias, sempre nos moldes previstos na legislação tributária do Estado, beneficiando por um lado, o Erário, por recuperar de forma mais rápida o tributo, como também o contribuinte, por poder se regularizar perante o Fisco.

Registre-se que no ano de 2022, foram geradas 377 ordens de serviço de monitoramento fiscal e 572 ordens de serviço de auditorias em estabelecimentos potiguares, além de 584 diligências fiscais.

**Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA)**

O IPVA tem como fato gerador a propriedade de veículos automotores – terrestres, aquáticos e aéreos – e seu lançamento acontece anualmente no primeiro dia de cada exercício fiscal. O seu total é constituído pela soma do valor principal, da dívida ativa, das multas da dívida ativa e dos juros de mora da dívida ativa.

***Receita de IPVA - 2022***

| Bruto | Líquido |
|---|---|
| ***Principal*** | ***Principal*** |
| R$ 488.772.106,66 | R$ 195.421.700,98 |
| ***Dívida Ativa*** | ***Dívida Ativa*** |
| R$ 13.328.651,73 | R$ 13.328.651,73 |
| ***Multas da DA*** | ***Multas da DA*** |

| | |
|---|---|
| R$ 2.281.552,17 | R$ 2.281.552,17 |
| ***Juros de Mora da DA*** | ***Juros de Mora da DA*** |
| R$ 3.551.152,57 | R$ 3.551.152,57 |
| **Total IPVA** | **Total IPVA** |
| **R$ 507.933.463,13** | **R$ 214.583.057,45** |

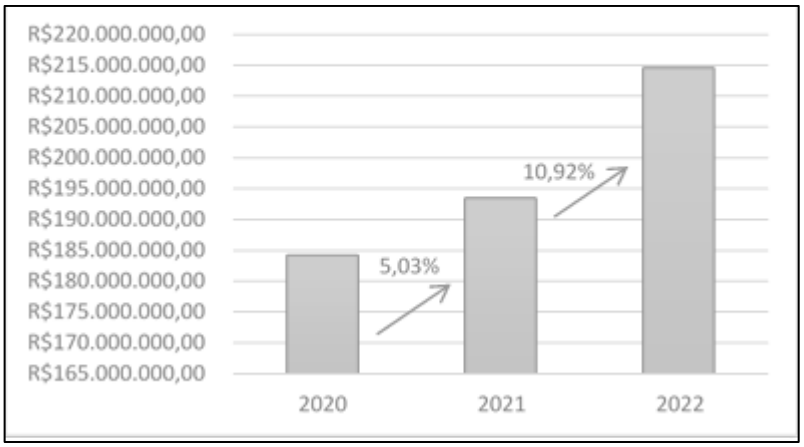
*Fonte: SIGEF/RN*

Oportuno ressaltar que o art. 158, III, da CRFB/88, estipula que 50% do somatório de IPVA arrecadado pelo Estado será destinado aos municípios. Por fim, frise-se que no último triênio o IPVA apresenta-se em uma crescente.

Em 2022, o IPVA, em valores líquidos, registrou um aumento de 10,92% em relação a 2021. Segundo a SET/RN, os meses de outubro, novembro e dezembro de 2022 tiveram as maiores arrecadações de IPVA no período em relação aos mesmos meses do exercício anterior. Já os meses de janeiro, junho e julho de 2022 apresentaram desempenho negativo para o IPVA, quando comparados ao mesmo período do ano anterior.

As variações mensais mais significativas, são decorrentes da adoção de um novo calendário de pagamento para o exercício de 2022, que elevou o número de parcelas de cinco (praticada em 2021) para sete em 2022.

***Evolução do IPVA - 2022***



**Imposto sobre Transmissão - Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos (ITCMD)**

A receita de ITCMD é formada pela soma do valor principal, da dívida ativa, das multas, dos juros de mora, das multas da dívida ativa e dos juros de mora da dívida ativa. O ITCMD é devido por pessoas físicas e jurídicas que receberem bens e/ou direitos como herança, doação ou diferença de partilha.

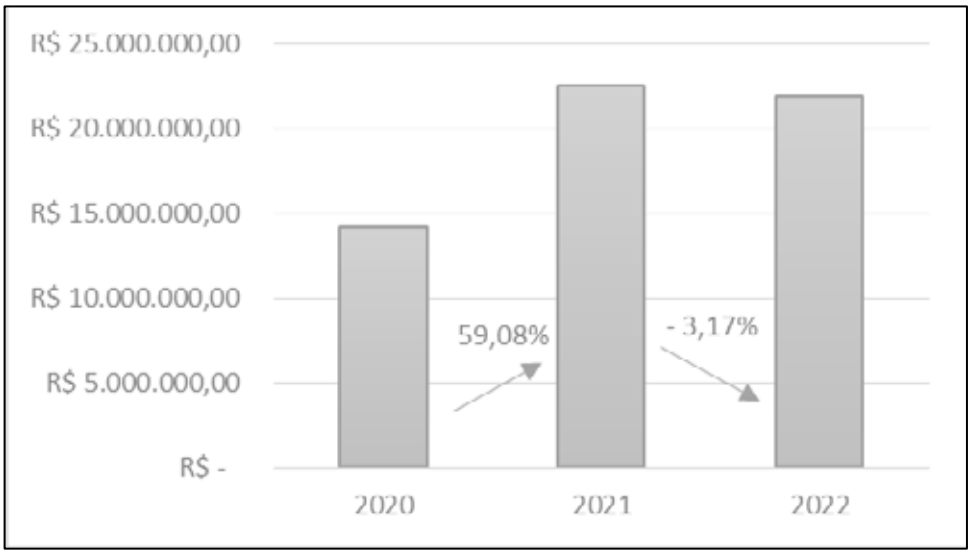
***Receita de ITCMD - 2022***

| Bruto | Líquido |
|---|---|
| ***Principal*** R$ 26.230.131,13 | ***Principal*** R$ 20.938.450,47 |
| ***Dívida Ativa*** R$ 669.307,96 | ***Dívida Ativa*** R$ 669.307,96 |
| ***Multas da DA*** R$ 76.163,35 | ***Multas da DA*** R$ 76.163,35 |
| ***Juros de Mora da DA*** R$ 182.597,06 | ***Juros de Mora da DA*** R$ 182.597,06 |
| **Total ITCMD** | **Total ITCMD** |
| **R$ 27.158.199,50** | **R$ 21.866.518,84** |

*Fonte: SIGEF/RN*

Segundo a SET/RN, os meses de janeiro e maio de 2022 tiveram as maiores arrecadações de ITCMD no período em relação aos mesmos meses do exercício anterior. Já os meses de novembro e dezembro de 2022 apresentaram os maiores desempenhos negativos para o ITCMD, quando comparados ao mesmo período do ano anterior.

***Evolução do ITCMD***




Verifica-se, em 2022, uma ligeira diminuição na arrecadação líquida do ITCMD, variando negativamente -3,17% em relação ao ano anterior.

## Transferências correntes

A respectiva classificação de receita evidencia os recursos financeiros obtidos de pessoas jurídicas de direito público ou privado, que não representam uma contraprestação direta em bens e serviços a quem efetuou a transferência, destinados a atender despesas de manutenção ou funcionamento das finalidades públicas.

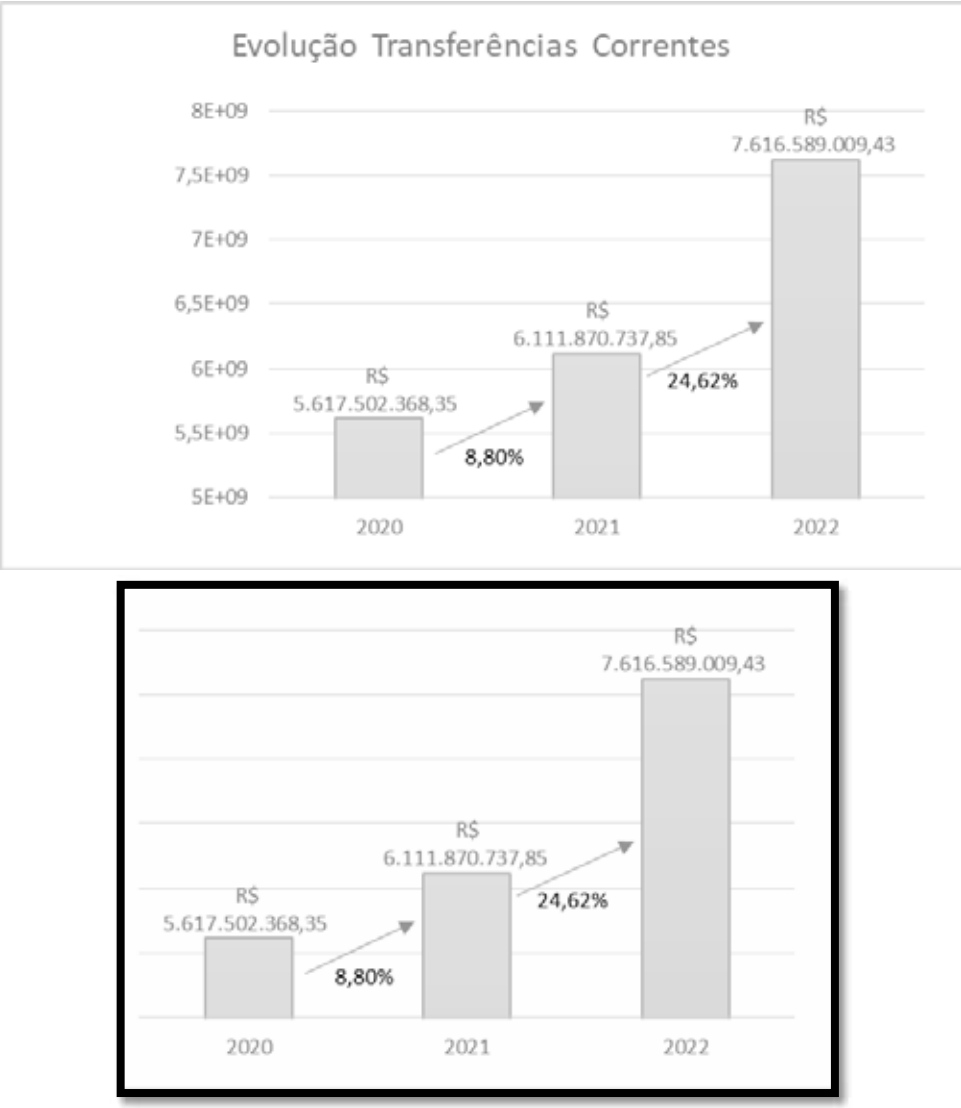
***Transferências Correntes por espécie - 2022***

| Espécie | 2020 | 2021 | 2022 |
|---|---|---|---|
| da União e de suas Entidades | R$ 4.734.008.953,15 | R$ 4.977.699.840,75 | R$ 6.289.745.626,06 |
| dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | R$ - | R$ - | R$ - |
| dos Municípios e de suas Entidades | R$ 552.404,40 | R$ 1.199.565,59 | R$ 817.567,80 |
| de Instituições Privadas | R$ 5.103.213,17 | R$ 4.832.290,91 | R$ 6.273.301,80 |
| de Outras Instituições Públicas | R$ 877.817.293,94 | R$ 1.128.118.355,60 | R$ 1.319.602.513,77 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| do Exterior | R$ - | R$ - | R$ 150.000,00 |
| de Pessoas Físicas | R$ 20.503,69 | R$ 20.685,00 | R$ - |
| Provenientes de Depósitos não Identificados | R$ - | R$ - | R$ - |
| Total | **R$ 5.617.502.368,35** | **R$ 6.111.870.737,85** | **R$ 7.616.589.009,43** |

*Fonte: RREO - Balanço Orçamentário (Parte Receita) - 2020, 2021 e 2022*

***Evolução das Transferências Correntes***




Seguindo a tendência dos últimos exercícios, no ano de 2022, verifica-se um aumento significativo da realização de transferências correntes, no percentual de

24,62%, em comparação ao exercício imediatamente anterior. Sob esse viés, o maior montante permanece sendo aquele oriundo das transferências da União e de suas Entidades – nessa espécie se inclui a Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE), cujo valor líquido repassado ao estado Norte-rio-grandense foi de R$ 5.002.977.492,28 (cinco bilhões e dois milhões e novecentos e setenta e sete mil e quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos).

O FPE está previsto no art. 159, I, a, da Carta Magna brasileira. Não obstante, o maior incremento fixado diz respeito às transferências de outras Instituições Públicas, que cresceu 16,97%. A espécie de receita engloba os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB).

## Receitas de capital

As receitas de capital executadas pelo Rio Grande do Norte no ano de 2022 resultam em um montante de R$ 426.300.712,81 (quatrocentos e vinte e seis milhões e trezentos mil e setecentos e doze reais e oitenta e um centavos) – o que equivale a 2,40% das receitas totais realizadas.

As receitas de capital se subdividem em cinco origens diferentes, sendo elas: operações de crédito, alienação de bens, amortizações de empréstimos (concedidos), transferências de capital e outras receitas de capital.

***Receitas de Capital por bimestre de 2022***

| Origem | 1º bi | 2º bi | 3º bi |
|---|---|---|---|
| Operações de Crédito | R$ 29.924.515,14 | R$ - | R$ 25.961.222,61 |
| Alienação de bens | R$ 1.413.900,00 | R$ - | R$ 12.000,00 |
| Amortizações de empréstimos | R$ 451.958,40 | R$ 452.415,32 | R$ 453.101,27 |
| Transferências de Capital | R$ 16.055.631,31 | R$ 306.474,00 | R$ 1.545.405,30 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Outras Receitas de Capital | R$ - | R$ 8.512.029,20 | R$ 7.632.405,87 |
| **Total** | **R$ 47.846.004,85** | **R$ 9.270.918,52** | **R$ 35.604.135,05** |

| Origem | 4º bi | 5º bi | 6º bi |
|---|---|---|---|
| Operações de Crédito | R$ 59.519.567,81 | R$ 83.384.560,42 | R$ 99.888.264,14 |
| Alienação de bens | R$ - | R$ - | R$ 521.700,00 |
| Amortizações de empréstimos | R$ 454.472,60 | R$ 456.301,99 | R$ 457.902,35 |
| Transferências de Capital | R$ 14.245.442,91 | R$ 6.927.565,51 | R$ 33.632.230,78 |
| Outras Receitas de Capital | R$ 8.011.235,03 | R$ 11.263.289,04 | R$ 14.817.121,81 |
| **Total** | **R$ 82.230.718,35** | **R$ 102.031.716,96** | **R$ 149.317.219,08** |

*Fonte: RREO's 2022 - Balanço Orçamentário (Parte Receita)*

***Receitas de Capital por origem - 2022***

| Origem | Arrecadação | % |
|---|---|---|
| Operações de Crédito | R$ 298.678.130,12 | 70,06% |
| Alienação de bens | R$ 1.947.600,00 | 0,46% |
| Amortizações de empréstimos | R$ 2.726.151,93 | 0,64% |
| Transferências de Capital | R$ 72.712.749,81 | 17,06% |
| Outras Receitas de Capital | R$ 50.236.080,95 | 11,78% |
| Total | **R$ 426.300.712,81** | **100%** |

*Fonte: RREO's 2022 - Balanço Orçamentário (Parte Receita)*

Nas tabelas acima é possível observar a predominância das operações de crédito e das transferências de capital na composição dessa categoria econômica.

Segundo o preconizado no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (2021), as transferências de capital são encaradas como “recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado e destinados a atender despesas em investimentos ou inversões financeiras”, os quais não representam uma contraprestação ao transferidor. No que diz respeito as operações de crédito, estas correspondem aos empréstimos e financiamentos obtidos pelo governo estadual para custear despesas públicas como investimentos.

Assim, destaca-se que um aumento de 40,19% nas operações de crédito causou o maior impacto no total das receitas de capital, que apresentaram uma variação positiva de 56,15% em relação a 2021.

## Aplicação dos recursos

A presente seção realizará uma breve análise das despesas orçamentárias públicas do Poder Executivo estadual, a fim de se compreender alguns aspectos da aplicação dos recursos no exercício de 2022.

A aplicação dos recursos públicos é representada na sistemática orçamentária pelo planejamento e execução das despesas. Segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP):

> A despesa orçamentária pública é o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade.

A despesa pública possui inúmeras classificações que auxiliam na análise dos dispêndios das mais diversas formas, como, por exemplo, a encarada sob o prisma da alocação de recursos a nível institucional, a aferida sob a ótica do impacto na situação patrimonial líquida da entidade etc.

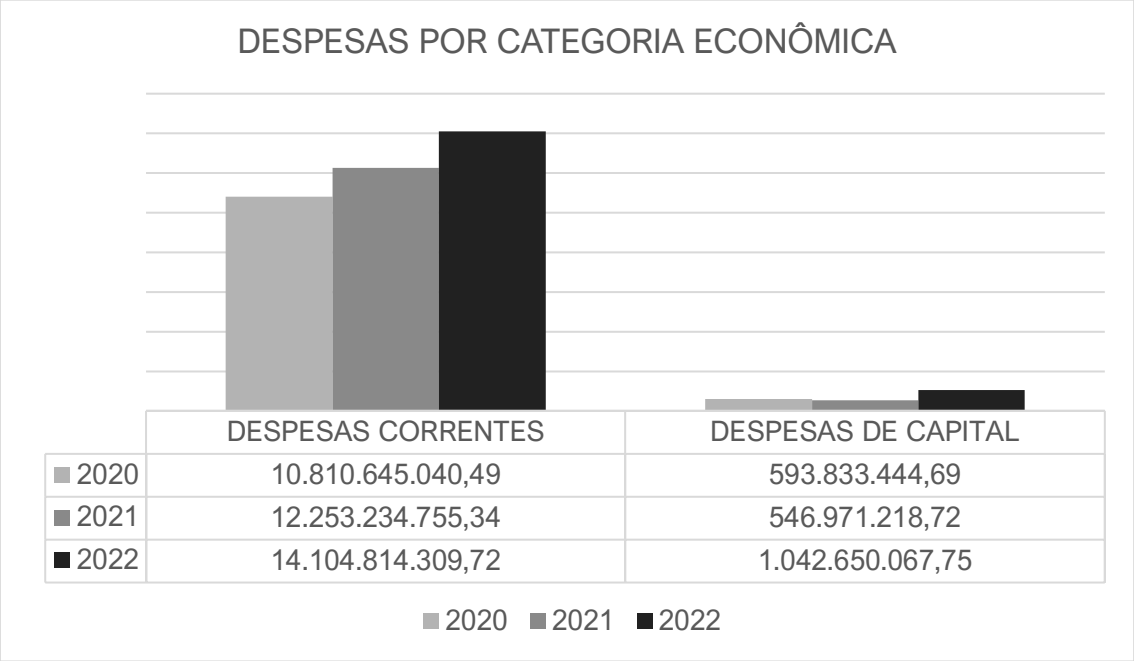
Neste ponto, devido a sua importância, merece ser destacada a classificação da despesa orçamentária por natureza, mais especificamente a divisão das despesas por categoria econômica. A Lei Federal n° 4.320/64, que institui normas gerais de Direito Financeiro para os entes federativos, subdivide as despesas orçamentárias em despesas correntes e de capital. Assim, de forma geral, insere-se nas despesas correntes as despesas de custeio e as despesas com pessoal, e nas despesas de capital as contas de aquisições de bens patrimoniais (desapropriações, veículos, equipamentos de informática e outros). Sob esse ângulo, o exame dos dispêndios financeiros permite observar o nível de alocação de recursos do ente na manutenção de suas atividades e nos investimentos que realize de modo geral.

Isto posto, realizada breve introdução, passa-se análise da execução das despesas estaduais sob o prisma da classificação acima evidenciada.

É importante ressaltar que os valores apresentados nos quadros da execução das despesas orçamentárias se referem à fase de liquidação da despesa. Embora a Lei Federal nº 4.320/64, em seu art. 35, disponha que as despesas do exercício são aquelas efetivamente empenhadas, entende-se que, para fins de análise de resultados orçamentários, a fase de liquidação tenha uma maior capacidade de

expressão da aplicação dos recursos. Essa etapa da execução da despesa consiste na própria verificação dos gastos, ou seja, quando se confere, por exemplo, que um bem foi entregue corretamente ou que a etapa de uma obra foi concluída como acordado, refletindo concretamente a aplicação dos recursos públicos.

Nesta senda, conforme relatórios extraídos do Sistema Integrado de Gestão Financeiro do Rio grande do Norte (SIGEF), pode-se obter os dados da execução das despesas correntes e de capital do Poder Executivo estadual dos anos de 2020, 2021 e 2022, permitindo a elaboração dos seguintes quadros comparativos:




| Categoria Econômica | 2020 | 2021 | Diferença % |
|---|---|---|---|
| Despesas Correntes | R$ 10.810.645.040,49 | R$ 12.253.234.755,34 | 13% ↑ |
| Despesas de Capital | R$ 593.833.444,69 | R$ 546.971.218,72 | -8% ↓ |

| Categoria Econômica | 2021 | 2022 | Diferença % |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| Despesas Correntes | R$ 12.253.234.755,34 | R$14.104.814.309,72 | 15% ↑ |
| Despesas de Capital | R$ 546.971.218,72 | R$ 1.042.650.067,75 | 90% ↑ |

*Fonte: SIGEF/Execução Orçamentária*

Da análise perfunctória das informações apresentadas, destaca-se o aumento considerável das despesas de capital durante o exercício de 2022, representando aproximadamente 90% em relação aos anos anteriores. A tanto, resta demonstrado que, no exercício analisado, houve uma maior destinação de recursos para área de investimento, o que pode representar um saldo positivo no que concerne à entrega de políticas públicas, já que esse tipo de despesa, diferente da despesa corrente, sinaliza a produção ou geração de novos bens ou serviços que integrarão o patrimônio público.

Não obstante se tenha em mente as dificuldades e os obstáculos dos anos 2020 e 2021, em razão do cenário econômico adverso oriundo da pandemia do Covid-19, há de se destacar a diferença de valores aplicados nas Despesas de Capital no exercício analisado.

Por outro lado, as despesas correntes apresentaram um aumento progressivo de 2%, considerando que no exercício de 2021 houve um aumento de 13%, e em 2022 ocorreu uma elevação de 15%. Nesta perspectiva, cumpre ressaltar que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que mede a inflação oficial, fechou o ano de 2022 com uma taxa de 5,79% acumulada no ano, ficando abaixo dos 10,06% acumulados em 2021, segundo dados divulgados pelo IBGE[23]. Muito embora a diminuição na taxa de inflação sinalize uma possível diminuição no aumento progressivo da despesa corrente, outros fatores precisam ser considerados para fins de análise desse fenômeno.

Por vezes, o crescimento da despesa corrente pode ser resultado de um aumento de despesa motivado pelo cumprimento de decisões judiciais ou de determinações legais, situações que exorbitam a discricionariedade dos atos de gestão

[23] Acesso em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/36051-inflacao-sobe-0-62-em-dezembro-e-fecha-2022-com-alta-de-5-79

governamental. Nesse sentido, pode ser citado o reajuste salarial dos profissionais do magistério público da educação básica da rede estadual estabelecido em consonância com os termos da Lei Federal nº 11.738/2018.

No que diz respeito ao normativo supracitado, registre-se que a Lei em comento determina que o piso salarial dos professores seja reajustado anualmente, no mês de janeiro. Desse modo, no ano de 2022, o governo federal oficializou o reajuste do piso salarial dos professores em percentual equivalente a 33,24%, de sorte que por imposição legislativa, os estados e os municípios são obrigados a implementarem o reajuste na forma estabelecida, sob pena do descumprimento da lei.

Neste ponto, no que diz respeito ao Estado do Rio Grande do Norte, assente-se que o ente promoveu, objetivando um aumento equitativo, o reajuste do piso salarial de forma integral e paritária, ou seja, para quem está abaixo do piso e para toda a carreira, incluindo os aposentados e pensionistas.

Desse modo, em face de todo o contexto exposto, a despesa com pessoal na educação foi impactada sobremaneira e, consequentemente, foi impulsionado o crescimento da despesa corrente estadual do ano sob apreço. Senão vejamos:

| Quadro comparativo da Despesa de Pessoal na Educação (2021-2022) | | |
|---|---|---|
| Exercício | **Administração Geral** | |
| | Encargos com Pessoal | Encargos com pessoal da Educação Básica, Cultura, Esporte e Lazer |
| 2021 | R$179.525.121,18 | R$ 394.004.604,14 |
| 2022 | R$ 232.428.976,10 | R$ 596.574.361,71 |
| Exercício | **Ensino Fundamental** | |
| | Encargos com Pessoal do Ensino fundamental | |
| 2021 | R$ 274.382.979,74 | |
| 2022 | R$ 357.730.033,03 | |
| Exercício | **Ensino Médio** | |

| | Encargos com Pessoal do Ensino Médio |
|---|---|
| 2021 | R$ 356.028.095,06 |
| 2022 | R$ 457.553.344,54 |
| Exercício | **Educação de Jovens e Adultos** |
| | Encargos com Pessoal da Educação de Jovens e Adultos - EJA |
| 2021 | R$ 331.492.875,44 |
| 2022 | R$ 387.170.077,81 |
| Exercício | **Educação Especial** |
| | Encargos com Pessoal do Ensino Especial |
| 2021 | R$ 12.244.953,97 |
| 2022 | R$ 12.749.068,57 |
| Exercício | **TOTAL** |
| 2021 | R$ 1.547.678.629,53 |
| 2022 | R$ 2.044.205.861,76 |

*Fonte: SIGEF/Execução Orçamentária*

***Diferença da Despesa Liquidada da Educação (2021-2022)***

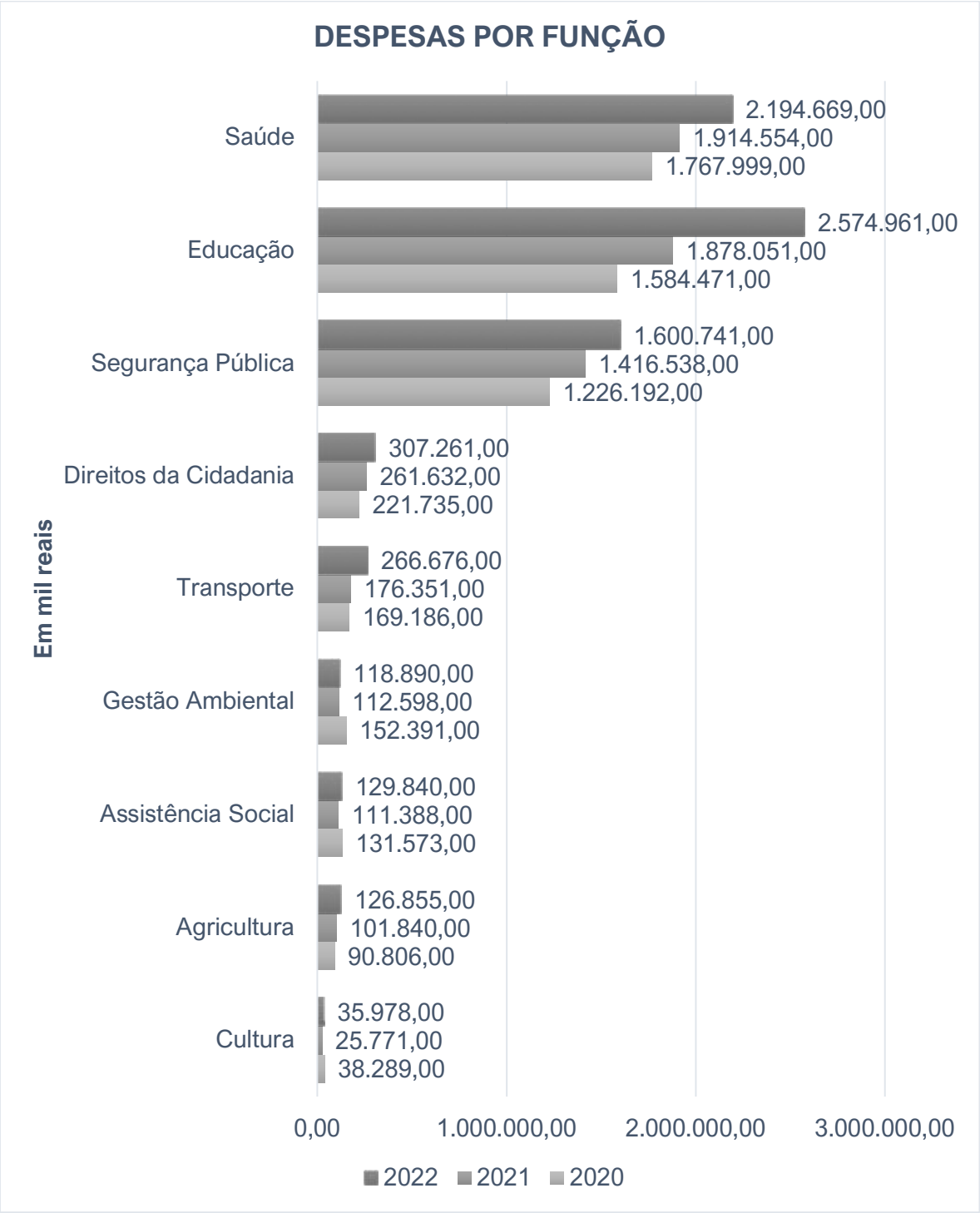
| Despesa | 2021 | 2022 | Diferença numérica | Diferença % |
|---|---|---|---|---|
| Despesa Liquidada com Pessoal - Educação | R$1.547.678.629,53 | R$2.044.205.861,76 | R$496.527.232,23 | 32,08% ↑ |

*Fonte: SIGEF/Execução Orçamentária*

Noutra perspectiva, também merece destaque a análise das despesas sob o seu viés funcional. O MCASP leciona que:

> A classificação funcional segrega as dotações orçamentárias em funções e subfunções, buscando responder basicamente à indagação **em que área de ação governamental a despesa será realizada**. (Grifo nosso)

A verificação das despesas orçamentárias em sua classificação funcional, possibilita uma observação mais concreta da aplicação dos recursos públicos. A partir dessas informações é possível notar quais as áreas estão sendo priorizadas pelo governo e quanto se investiu em cada uma delas. Abaixo segue gráfico comparativo das principais despesas classificadas por função nos anos 2022, 2021 e 2020, conforme relatório gerados pelo SIGEF-RN:




*Fonte: SIGEF/Execução Orçamentária*

Por meio das informações presentes nos gráficos acima retratados, verifica-se, de forma cristalina, que o maior emprego de recursos estaduais se encontra nas áreas da saúde, educação e da segurança pública.

No exercício de 2022, houve um acréscimo significativo nos recursos destinados à área da educação, acréscimos tais que vêm apresentando aumentos anuais progressivos. Se comparadas as despesas dos últimos dois anos, verifica-se um aumento de aproximadamente 37% dos valores dispendidos.

Consigne-se que seguem na mesma linha as despesas na área da segurança. Quanto à temática, foi atingido o maior patamar de dispêndio em 2022, após alta no ano anterior.

Ademais, é interessante notar, ainda, o crescimento progressivo das despesas com a saúde, decorrente da crise sanitária provocada pela COVID-19. O aumento da despesa em 2020, início da pandemia, permaneceu para o ano seguinte, em razão da continuidade do mencionado quadro. Entretanto, no exercício de 2022, mesmo com o início do processo de normalização e controle pandêmico, observa-se, ainda assim, aumento nas despesas na área da saúde, demonstrando o alto nível de prioridade da função.

Para as demais funções governamentais, pode-se destacar as seguintes áreas: direitos da cidadania, transportes e agricultura. Nestas temáticas, a aplicação de recursos no exercício de 2022 superou a dos anos anteriores. Para cultura, assistência social e gestão ambiental, por exemplo, observa-se maior dispêndio orçamentário no ano de 2020, em que pese em 2022 ter apresentado aumento em relação ao ano anterior.

Abaixo, segue quadro com algumas ações promovidas no exercício de 2022 nas áreas de maior prioridade governamental:

***Ações nas áreas de Saúde, Educação e Segurança***

| Função | Ação | Valor |
|---|---|---|
| Saúde | Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades Hospitalares de | R$ 19.094.330,80 |

| | | |
|---|---|---|
| | Referência | |
| | Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial | R$ 140.002.406,98 |
| | Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar | R$ 20.868.409,15 |
| | Distribuição de Medicamentos, Produtos Nutricionais e Material Médico-Hospitalar | R$29.158.366,83 |
| | Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Aguda Grave | R$ 38.897.508,27 |
| Educação | Implementação e Fortalecimento do Programa de Alimentação Escolar | R$ 39.653.009,76 |
| | Aparelhamento, reaparelhamento e manutenção de ambientes escolares e não escolares | R$ 32.913.865,72 |

| | | |
|---|---|---|
| | Desenvolvimento, manutenção e funcionamento de programas, projetos e estratégias educacionais | R$ 18.238.953,13 |
| | Expansão, implementação e manutenção dos Núcleos Tecnológicos (NTE) da Educação Básica | R$ 17.990.075,48 |
| | Implementação do Programa Transporte Escolar | R$ 11.645.215,21 |
| | Construção, ampliação, reforma, reparação e adequação de unidades escolares da Escola básica | R$ 11.402.833,17 |
| Segurança | Aparelhamento de Unidades do Corpo de Bombeiros Militar | R$ 2.030.940,33 |
| | Construção e Reforma de Unidades do Corpo de Bombeiros do RN | R$ 1.599.516,30 |

| | | |
|---|---|---|
| | Aquisição de Armamentos e Munições para Segurança Pública | R$ 4.115.490,00 |
| | Aquisição e Recuperação de Aeronave | R$ 16.656.390,93 |
| | Ampliação da Frota de Veículos | R$ 2.061.386,00 |
| | Manutenção da frota de veículos do sistema de segurança pública | R$ 32.021.881,91 |
| | Manutenção do Sistema de Tecnologia da Informação e Comunicação da Segurança Pública | R$ 1.935.455,89 |

*Fonte: SIGEF/Execução Orçamentária*

**Créditos adicionais**

Os créditos adicionais são instrumentos de execução orçamentária por meio dos quais a gestão pode suplementar uma dotação constante na lei orçamentária anual (LOA), ou até mesmo acrescentar ao orçamento geral corrente recursos para lastrear novas despesas que surgirem no decorrer do exercício financeiro.

Assente-se que no primeiro caso, a circunstância se trata da espécie crédito suplementar. No último, a hipótese se enquadra como crédito especial e crédito extraordinário, sendo este para situações que envolvam despesas urgentes e imprevistas, definidas na forma da Lei[24].

A Lei Estadual nº 11.170, de 25 de março de 2022, que fixou as despesas e estimou as receitas para o exercício financeiro de 2022 para o Rio Grande do Norte, estimou a receita em R$ 15.985.073.000,00 (quinze bilhões, novecentos e oitenta e cinco milhões e setenta e três mil reais). Por sua vez, a despesa foi fixada em R$ 16.186.499.000,00 (dezesseis bilhões, cento e oitenta e seis milhões, quatrocentos e noventa e nove mil reais).

A tabela abaixo mostra um resumo dos acréscimos à peça orçamentária. Como mostrado, houve uma majoração real de 21,59% em relação à despesa inicialmente fixada na LOA que, em seu artigo 8º, autorizou a abertura de créditos adicionais até o limite de 15% do total das despesas nela fixadas, conforme o dispositivo adiante transcrito:

> Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao seu orçamento durante o exercício financeiro de 2022, até o limite correspondente a 15% (quinze por cento) do total das despesas fixadas no art. 4º desta Lei, excetuando-se deste limite os créditos suplementares decorrentes de emendas parlamentares.

[24] http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4320compilado.htm

Em igual sentido, a Lei Orçamentária do ano de 2022 excetuou do cálculo mensurado no artigo acima citado os créditos suplementares suplantados por recursos provenientes de emenda parlamentar. Adicionalmente, os créditos abertos com o objetivo de pagar despesas com pessoal e encargos sociais possuem limite próprio, não devendo, portanto, ser contabilizados no cálculo acima destacado, conforme o texto do artigo 9º da LOA:

> Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao seu orçamento durante o exercício financeiro de 2022, destinados ao pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, com fundamento no art. 43, § 1º, I, II, e III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, até o limite de 15% (quinze por cento) do total das despesas fixadas no art. 4º desta Lei, sem considerá-los no limite estabelecido no art. 8º desta Lei.

Resumo das movimentações orçamentárias para o exercício financeiro de 2022.

| | **Valor** | **% do orçamento aprovado** |
|---|---|---|
| **(I) ORÇAMENTO APROVADO NA LOA (LEI Nº 11.170/2022)** | R$ 16.186.499.000,00 | 100,00 |
| | | |
| **(II) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS** | R$ 4.584.448.751,00 | 28,32 |
| | | |
| **(II-A) CRÉDITOS SUPLEMENTARES** | R$ 4.577.052.437,00 | 28,28 |
| **(II-B) CRÉDITOS ESPECIAIS** | R$ 0,00 | 0,00 |
| **(II-C) CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS** | R$ 7.396.314,11 | 0,05 |
| **(II-D) REABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO** | R$ 0,00 | 0 |
| | | |
| **(III) ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES** | R$ 1.090.343.008,09 | 6,74 |
| | | |

| | | |
|---|---|---|
| **(IV) ORÇAMENTO FINAL APURADO = (I+II-III)** | R$ 19.680.604.742,91 | 121,59 |

Fonte: banco de dados do SIGEF (tabela de alterações orçamentárias), combinado com informações recebidas da CPO/SEPLAN.

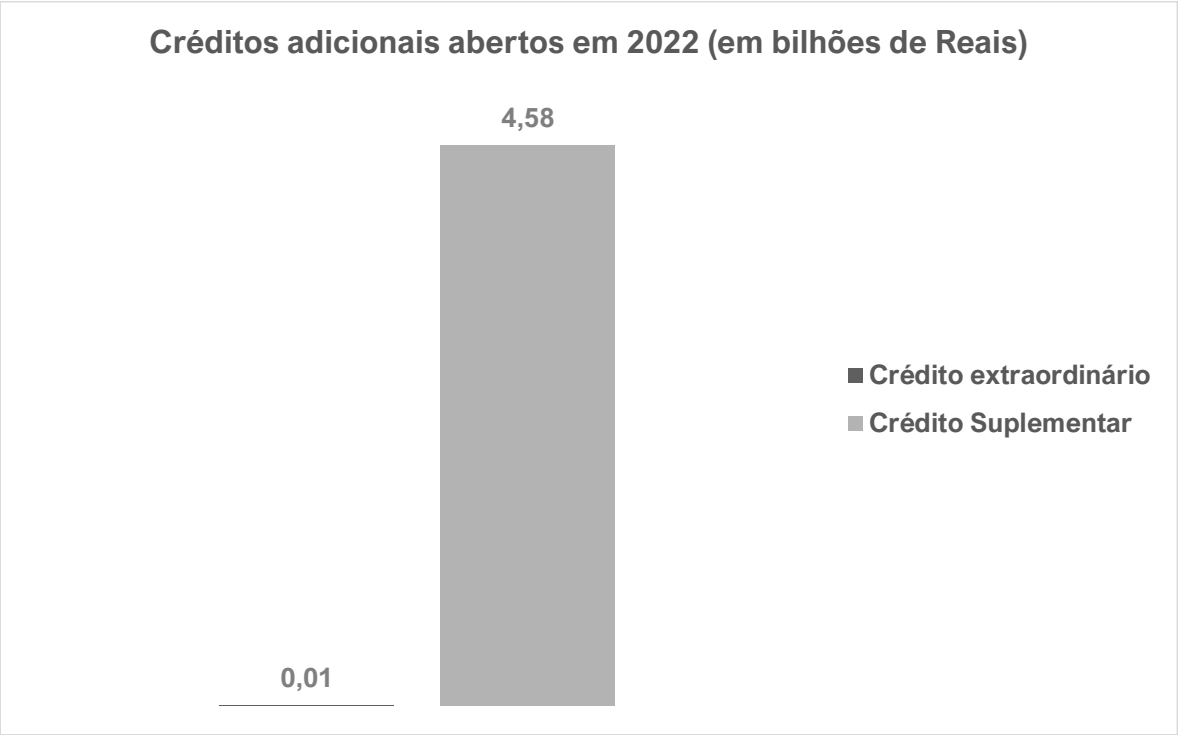
Nesse aspecto, conforme registrado na tabela em evidência, os créditos suplementares abertos em 2022 corresponderam a 28,28% do total da despesa fixada na LOA. Contudo, se forem descontados os créditos que foram abertos com recursos de emenda parlamentar, bem como aqueles abertos com o objetivo de pagar despesa com pessoal e encargos sociais, podemos verificar que os demais créditos suplementares abertos representam 12,32% do orçamento aprovado na LOA, conforme está mostrado na tabela apresentada abaixo.

No mesmo aspecto, conforme se observa na tabela disposta a seguir, os créditos suplementares abertos com o objetivo de pagar despesas com pessoal e encargos representam 15,77% do orçamento aprovado na LOA.

Resumo das movimentações orçamentárias para o exercício financeiro de 2022.

| | **Total** | **Percentual relativo à despesa fixada na LOA** |
|---|---|---|
| **Créditos sup. abertos com recursos de emenda parlamentar (A)** | R$ 29.406.600,00 | 0,18 |
| **Créditos sup. abertos para pagamento de despesa com pessoal e encargos sociais (B)** | R$ 2.553.053.436,00 | 15,77 |
| **Total dos créditos sup. para fins do disposto no artigo 8º da LOA (Total – A – B)** | R$ 1.994.592.401,00 | 12,32 |

Fonte: banco de dados do SIGEF, tabela de alterações orçamentárias.

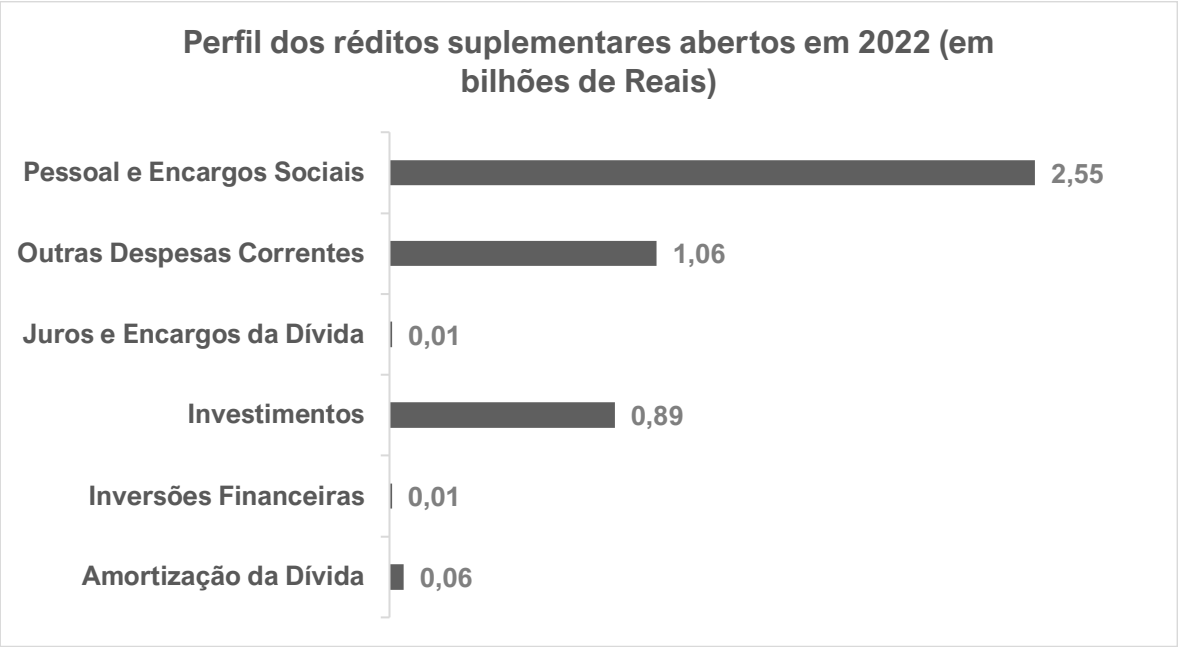



Fonte: banco de dados do SIGEF, tabela de alterações orçamentárias.

O gráfico mostrado na figura acima apresenta o montante dos créditos adicionais abertos ou reabertos no exercício financeiro de 2022, separados de acordo com o tipo – suplementar, especial, extraordinário ou reabertura de créditos especiais/extraordinários abertos nos últimos 4 meses do exercício de 2021.

Como vemos, durante o exercício de 2022, os créditos adicionais inaugurados foram majoritariamente da espécie crédito suplementar, totalizando um montante de R$ 4.584.448.751,00 (quatro bilhões, quinhentos e oitenta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais). Foi aberto um único crédito extraordinário no valor de R$ 7.396.314,11 (sete milhões, trezentos e noventa e seis mil, trezentos e catorze reais e onze centavos).

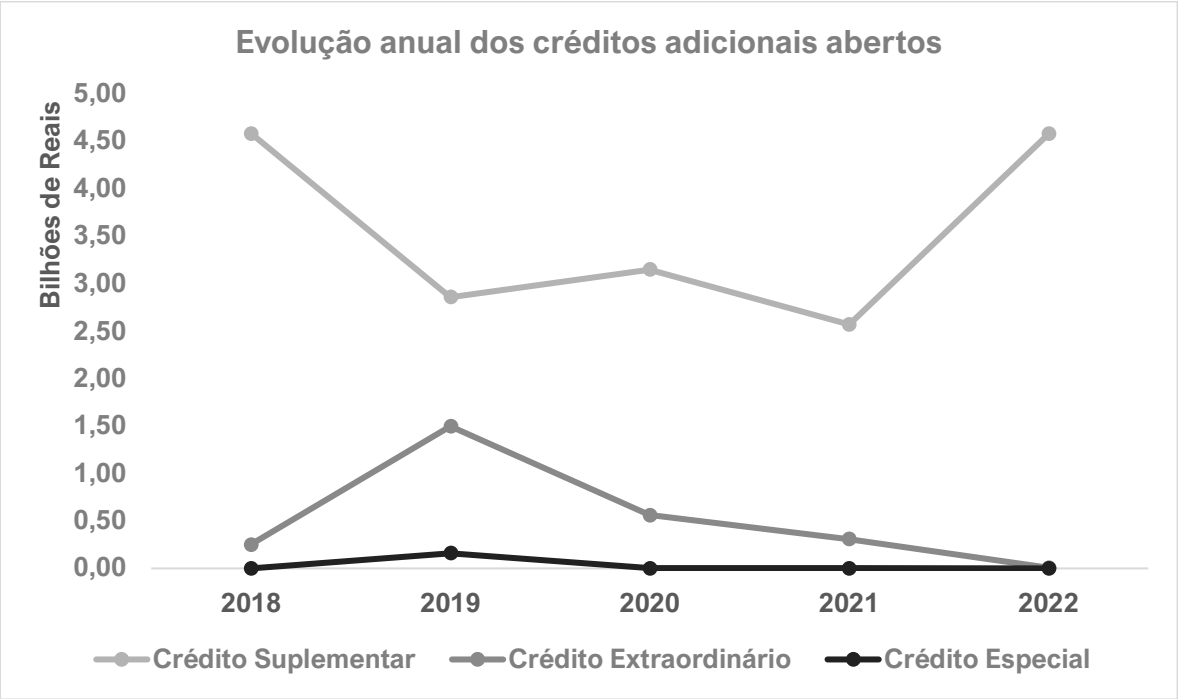
A seguir, será mostrado o perfil das despesas para os créditos suplementares abertos no ano de 2022. Conforme já exibido nas tabelas supra, a suplementação orçamentária destinou a maioria dos recursos para pagamento de pessoal e encargos, seguido por outras despesas correntes e investimentos.




Fonte: banco de dados do SIGEF, tabela de alterações orçamentárias.

Por fim, no gráfico a seguir mostramos um comparativo anual do montante dos créditos adicionais abertos nos últimos 5 anos. Neste ponto, foi notado um expressivo aumento na suplementação orçamentária no exercício de 2022 quando comparado aos três últimos exercícios.

Quanto à complementação orçamentária, ou seja, abertura de créditos para suplantar dotações novas, percebe-se um retorno gradual ao equilíbrio (zero) nos últimos quatro exercícios financeiros.




Fonte: banco de dados do SIGEF, tabela de alterações orçamentárias.

**Resultado da execução orçamentária**

A análise do resultado da execução orçamentária foi realizada por meio do exame dos dados extraídos do Balanço Geral do Estado, do exercício de 2022, e de dados repassados pela Contadoria Geral do Estado, da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças.

O resultado da execução orçamentária permite avaliar se as receitas arrecadas foram, ou não, maior do que as despesas executadas. Ou seja, se o administrador não comprometeu nenhum valor acima da arrecadação, demonstrando assim um indicativo da saúde financeira do Estado.

Desse modo, analisando a execução orçamentária do exercício de 2022 do Estado, verifica-se que as receitas arrecadadas foram de R$ 17.772.051.166,39 (dezessete bilhões e setecentos e setenta e dois milhões e cinquenta e um mil e cento e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos), enquanto as despesas executadas foram R$ 17.605.361.971,84 (dezessete bilhões e seiscentos e cinco milhões e trezentos e sessenta e um mil e novecentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos), atingindo um resultado superavitário no valor de R$ 166.689.184,55 (cento e sessenta e seis milhões e seiscentos e oitenta e nove mil e cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Os dados acima retratados demonstram uma melhora na saúde financeira no estado do Rio Grande do Norte, favorecendo a capacidade estatal de execução das políticas públicas em prol do desenvolvimento social do ente.

**Programação financeira de desembolso**

O direito financeiro, por meio do art. 8° da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), prevê que o Poder Executivo, em até 30 (trinta) dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

De acordo com o art. 48° da Lei Federal nº 4.320/64, a liberação dos recursos objetiva assegurar às unidades orçamentárias, em tempo útil, a soma de recursos necessários e suficientes à melhor execução do seu respectivo programa anual de trabalho, bem como manter durante o exercício, na medida do possível, o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, de modo a reduzir ao mínimo eventuais insuficiências de tesouraria.

No âmbito do Estado do RN, a aprovação da programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, para o ano de 2022, se deu através do Decreto Estadual nº 31.405, de 13 de abril de 2022.

De acordo com informações fornecidas pela Coordenadoria de Contabilidade Geral, da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças (SEPLAN), a execução da programação financeira, do exercício de 2022, se deu conforme apresentado na tabela abaixo:

Execução da programação financeira - 2022

| MÊS | COTA REFERENTE AOS REPASSES PARA ATENDIMENTO DAS DESPESAS DO PODER EXECUTIVO | COTA REFERENTE AOS REPASSES AOS DEMAIS PODERES (DUODÉCIMO) | COTA CONCEBIDA POR DESCENTRALIZAÇÃO |
|---|---|---|---|
| JANEIRO | R$ 692.390.230,10 | R$ 154.900.916,70 | R$ 18.050.922,07 |
| FEVEREIRO | R$ 410.026.501,36 | R$ 154.900.916,70 | R$ 6.207.247,00 |
| MARÇO | R$ 742.408.198,85 | R$ 154.900.916,70 | R$ 7.158.928,45 |
| ABRIL | R$ 392.563.854,20 | R$ 154.900.916,70 | R$ 10.779.055,95 |
| MAIO | R$ 809.381.943,77 | R$ 154.900.916,70 | R$ 13.482.597,25 |
| JUNHO | R$ 479.186.293,49 | R$ 145.020.916,67 | R$ 9.810.642,90 |
| JULHO | R$ 544.672.919,60 | R$ 154.900.916,70 | R$ 8.476.397,43 |
| AGOSTO | R$ 556.331.860,18 | R$ 154.900.916,70 | R$ 13.945.949,34 |
| SETEMBRO | R$ 637.634.358,38 | R$ 158.900.916,70 | R$ 12.869.696,11 |
| OUTUBRO | R$ 590.396.425,23 | R$ 158.900.926,70 | R$ 13.226.743,64 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| NOVEMBRO | R$ 591.906.785,63 | R$ 154.238.343,85 | R$ 24.796.982,74 |
| DEZEMBRO | R$ 556.211.380,20 | R$ 126.727.964,85 | -R$ 25.269.999,74 |
| TOTAL | R$ 7.003.110.750,99 | R$ 1.828.095.485,67 | R$ 113.535.163,14 |

Fonte: CONGE/SEPLAN – Coordenadoria de Contabilidade Geral.

**Recursos repassados ao terceiro setor**

A expressão “Terceiro Setor” tem sua origem nos Estados Unidos, na década de 1970. O termo surgiu para denominar um setor da sociedade em geral que nem pode ser considerado público (no sentido de Estado, primeiro setor), nem privado (no sentido de mercado, segundo setor)[25].

Constituindo um grande agente mobilizador de recursos humanos e materiais voltados para o desenvolvimento social, no terceiro setor estão inseridas as sociedades civis sem fins lucrativos, as associações civis e as fundações de direito privado.

No ordenamento jurídico brasileiro, configuram-se como organizações do terceiro setor, ou ONGs – Organizações Não Governamentais, as entidades de interesse social sem fins lucrativos, tais como as associações, e as fundações de direito privado, as quais possuem autonomia e administração própria e com o objetivo de atender a necessidades sociais ou a defesa de direitos difusos ou emergentes. Tais organizações e agrupamentos sociais cobrem um amplo espectro de atividades e campos de atuação, seja na defesa dos direitos humanos, na proteção do meio ambiente, assistência à saúde, apoio a populações carentes, educação, cidadania, direitos da mulher, direitos indígenas, dentre outros[26].

Assim como nos demais estados da Federação, no âmbito do estado do Rio Grande, com o intuito de atingir a finalidade pública em diversos setores constantes das políticas públicas de governo, tais como saúde, assistência social e cultura, são repassados recursos públicos as estas organizações por meio de parcerias formalizadas. Nesse sentido, a tabela abaixo apresenta uma listagem dos instrumentos celebrados com o terceiro setor no Estado do RN e os seus respectivos repasses.

[25] PAES, José Eduardo Sabo. **Fundações, associações e entidades de interesse social: aspectos jurídicos, administrativos, contábeis, trabalhistas e tributários**. Brasília: Brasília Jurídica, 2006.

[26] https://www.escolaaberta3setor.org.br/post/conceito-de-terceiro-setor; acesso em 14/03/2022.

Listagem das parcerias celebradas pelo Estado do Rio Grande do Norte com as organizações do Terceiro Setor.

| Convênio | Ano | Processo | Celebração | Vigência | Valor Total | Convenente | Concedente |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 2021 | 3729/2021 | 05/04/2022 | 31/12/2022 | R$ 40.000,00 | UNECOB UNIÃO DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS DE BARAÚNA | SECD - Secretaria da Educação, Cultura e Desportos |
| 8 | 2021 | 12610028.005574/2021-27 | 09/05/2022 | 03/06/2022 | R$ 100.000,00 | FUNDAÇÃO COMITÊ DE CAPTAÇÃO DE EVENTOS DE NATAL | EMPROTUR - EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A |
| 10 | 2021 | 2102/2021 | 05/04/2022 | 20/12/2022 | R$ 88.000,00 | VALER - CAPACITAÇÃO, PESQUISA E ASSESSORIA PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTAVEL | SAPE - Secretaria de Agricultura e Pesca |
| 12 | 2021 | 00710014.002139/2021-47 | 20/12/2022 | 21/12/2022 | R$ 137.500,00 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BARRO PRETO | SAPE - Secretaria de Agricultura e Pesca |
| 13 | 2021 | 2274/2021 | 05/04/2022 | 21/12/2022 | R$ 548.316,88 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SEMIÁRIDO POTIGUAR - ACOSAP | SAPE - Secretaria de Agricultura e Pesca |
| 14 | 2021 | 1372/2021 | 05/04/2022 | 08/12/2022 | R$ 50.000,00 | CENTRO SOCIAL HERÓIS DA FÉ | SETHAS - Sec. Trabalho, |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | Habitação e Ação Social |
| 15 | 2021 | 3767/2021 | 05/04/2022 | 31/12/2022 | R$ 30.000,00 | ASSOCIAÇÃO ASSUENSE DE TAEKWONDO | SECD - Secretaria da Educação, Cultura e Desportos |
| 22 | 2021 | 3773/2021 | 05/04/2022 | 31/12/2022 | R$ 44.000,00 | ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE ASSU | SESAP - Secretaria de Estado da Saúde Pública |
| 31 | 2021 | 3913/2021 | 05/04/2022 | | R$ 40.000,00 | ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS - SOS ANIMAL | SESAP - Secretaria de Estado da Saúde Pública |
| 32 | 2021 | 5171/2021 | 05/04/2022 | 31/12/2022 | R$ 55.924,00 | GRUPO REVIVER NATAL | SESAP - Secretaria de Estado da Saúde Pública |
| 36 | 2021 | 3055/2021 | 05/04/2022 | 31/12/2022 | R$ 132.000,00 | HOSPITAL MATERNIDADE GUIOMAR FERNANDES/ALEXANDRIA | SESAP - Secretaria de Estado da Saúde Pública |
| 42 | 2021 | 46000745/2021 | 21/03/2022 | 31/12/2022 | R$ 60.000,00 | ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS - SOS ANIMAL | SESAP - Secretaria de |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | Estado da Saúde Pública |
| 1 | 2022 | 13005340/2022 | 02/05/2022 | 31/12/2022 | R$ 44.000,00 | FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE - FAERN | SAPE - Secretaria de Agricultura e Pesca |
| 1 | 2022 | 14106743/2022 | 21/04/2022 | 31/12/2022 | R$ 20.000,00 | SOCIEDADE ESPORTIVA UNIÃO | SECD - Secretaria da Educação, Cultura e Desportos |
| 1 | 2022 | 00410124.000116/2022-06 | 20/10/2022 | 31/12/2022 | R$ 5.354.171,48 | FEDERACAO NORTERIOGRANDENSE DE DESPORTO ESCOLAR | SECD - Secretaria da Educação, Cultura e Desportos |
| 1 | 2022 | 01910029.004003/2022-18 | 23/11/2022 | 30/12/2022 | R$ 150.000,00 | ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MOSSORÓ - ACIM | SEDEC - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico |
| 1 | 2022 | 01910029.007877/2022-27 | 25/11/2022 | 30/12/2022 | R$ 60.000,00 | FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DE DIRIGENTES LOJISTAS DO RN - FCDL/RN | SEDEC - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 2022 | 01910034.001257/2022-13 | 25/08/2022 | 06/10/2022 | R$ | 300.000,00 | CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE NATAL | SEDEC - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico |
| 2 | 2022 | 00410124.000144/2022-15 | 08/11/2022 | 31/12/2022 | R$ | 30.000,00 | FEDERAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE REMO - FNR | SECD - Secretaria da Educação, Cultura e Desportos |
| 2 | 2022 | 12610028.002193/2022-77 | 23/06/2022 | 20/09/2022 | R$ | 200.000,00 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DA FURIOSA - ACAF | EMPROTUR - EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A |
| 3 | 2022 | 5883/2022 | 16/05/2022 | 31/12/2022 | R$ | 66.000,00 | FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE - FAERN | SAPE - Secretaria de Agricultura e Pesca |
| 3 | 2022 | 13045629/2022 | 18/03/2022 | 09/03/2023 | R$ | 554.160,00 | ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CORAÇÃO DA CRIANÇA/ACOCRI | SESAP - Secretaria de Estado da Saúde Pública |
| 3 | 2022 | 12610034.000904/2022-90 | 20/07/2022 | 31/01/2023 | R$ | 42.436,60 | ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE VIAGENS - ABAV/RN | EMPROTUR - EMPRESA POTIGUAR DE |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A |
| 3 | 2022 | 00810028.002701/2022-17 | 28/11/2022 | 18/12/2022 | R$ 200.000,00 | ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAMARÃO - ABCC | SEDEC - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico |
| 3 | 2022 | 01910013.007034/2022-08 | 29/11/2022 | 13/04/2024 | R$ 350.000,00 | FUNDAÇÃO NORTERIOGRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA - FUNPEC | SEDEC - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico |
| 3 | 2022 | 00410124.000257/2022-11 | 03/12/2022 | 28/02/2023 | R$ 10.000,00 | FEDERAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE BASQUETEBOL | SECD - Secretaria da Educação, Cultura e Desportos |
| 4 | 2022 | 6971/2022 | 18/05/2022 | 31/12/2022 | R$ 149.830,00 | ASSOCIAÇÃO NORTERIOGRANDENSE DE CRIADORES - ANORC | SAPE - Secretaria de Agricultura e Pesca |
| 4 | 2022 | 00410002.001961/2022-77 | 02/08/2022 | 02/08/2023 | R$ 30.000,00 | ASSOCIAÇÃO AGAPTO DAS ARTES MARCIAIS/TANGARÁ | SECD - Secretaria da Educação, Cultura e Desportos |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | 2022 | 00410124.000289/2022-16 | 30/12/2022 | 31/01/2023 | R$ | 30.000,00 | FEDERACAO DE SURF DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | SECD - Secretaria da Educação, Cultura e Desportos |
| 5 | 2022 | 14627215/2022 | 26/05/2022 | 31/12/2022 | R$ | 44.000,00 | FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE - FAERN | SAPE - Secretaria de Agricultura e Pesca |
| 5 | 2022 | 01910029.008791/2022-11 | 15/12/2022 | 31/12/2023 | R$ | 50.000,00 | CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE NATAL | SEDEC - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico |
| 6 | 2022 | 15031967/2022 | 28/06/2022 | 31/12/2022 | R$ | 44.000,00 | FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE - FAERN | SAPE - Secretaria de Agricultura e Pesca |
| 6 | 2022 | 00410002.005497/2022-98 | 22/12/2022 | 13/12/2023 | R$ | 88.000,00 | INSTITUTO NORTERIOGRANDENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | SECD - Secretaria da Educação, Cultura e Desportos |
| 6 | 2022 | 01910029.009583/2022-30 | 22/12/2022 | 10/03/2023 | R$ | 10.000,00 | FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DE DIRIGENTES LOJISTAS DO RN - FCDL/RN | SEDEC - Secretaria de Estado do |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | Desenvolvimento Econômico |
| 8 | 2022 | 00710009.001162/2022-74 | 20/07/2022 | | R$ 22.222,00 | ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE SÃO SEBASTIÃO/CURRAIS NOVOS | SAPE - Secretaria de Agricultura e Pesca |
| 9 | 2022 | 15279721/2022 | 06/07/2022 | 30/06/2023 | R$ 44.444,00 | ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS AMIGOS DE CHIQUINHO/CURRAIS NOVOS | SAPE - Secretaria de Agricultura e Pesca |
| 9 | 2022 | 02010011.001331/2022-86 | 05/09/2022 | 24/08/2023 | R$ 30.000,00 | ASSOCIAÇÃO E ESCOLA DE MÚSICA FRANCISCO SOARES FILHO | SETHAS - Sec. Trabalho, Habitação e Ação Social |
| 10 | 2022 | 15291158/2022 | 12/07/2022 | 30/06/2023 | R$ 22.222,00 | ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS AMIGOS DE CHIQUINHO/CURRAIS NOVOS | CONTROL - Controladoria Geral do Estado |
| 11 | 2022 | 15137122/2022 | 28/06/2022 | 31/12/2022 | R$ 143.000,00 | ASSOCIAÇÃO DOS VAQUEIROS AMADORES DO RN - ASSOVA RN | SAPE - Secretaria de Agricultura e Pesca |
| 11 | 2022 | 00610038.003045/2022-53 | 01/07/2022 | 31/12/2022 | R$ 792.000,00 | ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE PORTALEGRE/APAMI DE PORTALEGRE | SESAP - Secretaria de Estado da Saúde Pública |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 | 2022 | 00410002.003194/2022-31 | 02/09/2022 | 30/09/2023 | R$ | 30.000,00 | ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JOVEM ESPERANÇA | SECD - Secretaria da Educação, Cultura e Desportos |
| 12 | 2022 | 2223/2022 | 04/07/2022 | 30/06/2023 | R$ | 110.000,00 | ASSOCIAÇÃO MOSSOROENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL | SAPE - Secretaria de Agricultura e Pesca |
| 12 | 2022 | 15258815/2022 | 07/07/2022 | 31/12/2022 | R$ | 400.000,00 | FUNDAÇÃO PEDRO BENEDITO | SESAP - Secretaria de Estado da Saúde Pública |
| 12 | 2022 | 00410029.005999/2022-11 | 14/09/2022 | 30/11/2022 | R$ | 70.000,00 | ASSSOCIAÇÃO NORTE RIOGRANDENSE DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - ASPOFERN | SECD - Secretaria da Educação, Cultura e Desportos |
| 12 | 2022 | 02010011.001900/2022-93 | 01/09/2022 | 16/09/2023 | R$ | 25.000,00 | SOCIEDADE VICENTINA DE ASSISTENCIA SOCIAL | SETHAS - Sec. Trabalho, Habitação e Ação Social |
| 14 | 2022 | 15336632/2022 | 12/07/2022 | 30/06/2023 | R$ | 44.000,00 | ASSOCIAÇÃO NORTERIOGRANDENSE DE CRIADORES - ANORC | SAPE - Secretaria de Agricultura e Pesca |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 2022 | 15211011/2022 | 04/07/2022 | 30/06/2023 | R$ 149.148,00 | ASSOCIAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE CRIADORES DE CAVALO QUARTO DE MILHA | SAPE - Secretaria de Agricultura e Pesca |
| 15 | 2022 | 02010011.001406/2022-29 | 27/09/2022 | 24/09/2023 | R$ 25.000,00 | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FIRMO ANTÔNIO CHAVES/PAU DOS FERROS | SETHAS - Sec. Trabalho, Habitação e Ação Social |
| 15 | 2022 | 00410029.006073/2022-42 | 19/10/2022 | 26/08/2023 | R$ 142.000,00 | ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS GESTORES PÚBLICOS/ANGESP | CONTROL - Controladoria Geral do Estado |
| 16 | 2022 | 15335790/2022 | 12/07/2022 | 30/06/2023 | R$ 88.000,00 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DES. E AÇÃO SOCIAL DE SÃO TOMÉ | SAPE - Secretaria de Agricultura e Pesca |
| 16 | 2022 | 00410002.002091/2022-53 | 26/08/2022 | 30/08/2023 | R$ 20.000,00 | ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL ESCOLINHA DO NINHA | SECD - Secretaria da Educação, Cultura e Desportos |
| 17 | 2022 | 00810046.000826/2022-86 | 10/08/2022 | 31/12/2022 | R$ 44.220,00 | GRUPO REVIVER NATAL | SESAP - Secretaria de Estado da Saúde Pública |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 17 | 2022 | 02010011.001538/2022-51 | 24/09/2022 | 23/09/2023 | R$ | 25.000,00 | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOANA MIRIM - ABJOM | SETHAS - Sec. Trabalho, Habitação e Ação Social |
| 18 | 2022 | 00710013.010140/2022-36 | 16/07/2022 | 15/07/2023 | R$ | 38.000,00 | ASSOCIAÇÃO NORTERIOGRANDENSE DE CRIADORES - ANORC | SAPE - Secretaria de Agricultura e Pesca |
| 18 | 2022 | 00810046.000824/2022-97 | 09/09/2022 | 31/12/2022 | R$ | 50.698,50 | SOCIEDADE PROFESSOR HEITOR CARRILHO | SESAP - Secretaria de Estado da Saúde Pública |
| 18 | 2022 | 00410002.003061/2022-64 | 21/10/2022 | 01/06/2023 | R$ | 50.000,00 | ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAMARÃO - ABCC | SECD - Secretaria da Educação, Cultura e Desportos |
| 19 | 2022 | 00710013.011165/2022-57 | 05/08/2022 | 29/07/2023 | R$ | 77.600,00 | ASSOCIAÇÃO NORTERIOGRANDENSE DE CRIADORES - ANORC | SAPE - Secretaria de Agricultura e Pesca |
| 19 | 2022 | 02010011.001384/2022-05 | 28/09/2022 | 26/09/2023 | R$ | 20.000,00 | COOPERATIVA DE PRODUÇÃO ARTESANAL DO CRUTAC - COOPERCRUTAC/NATAL | SETHAS - Sec. Trabalho, Habitação e Ação Social |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | 2022 | 00410002.002237/2022-61 | 15/08/2022 | 31/12/2022 | R$ | 11.025,30 | ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SPAYDER FUTSAL CAMPESTRENSE | SECD - Secretaria da Educação, Cultura e Desportos |
| 20 | 2022 | 02010011.001370/2022-83 | 25/10/2022 | 29/09/2023 | R$ | 25.000,00 | GRUPO DE ESCOTEIRO AUGUSTO SEVERO | SETHAS - Sec. Trabalho, Habitação e Ação Social |
| 20 | 2022 | 00710013.011541/2022-11 | 29/11/2022 | 31/12/2022 | R$ | 7.700,00 | NÚCLEO DE CRIADORES DE SINDI DO RIO GRANDE DO NORTE | SAPE - Secretaria de Agricultura e Pesca |
| 21 | 2022 | 00710014.001094/2022-74 | 10/11/2022 | 09/09/2023 | R$ | 55.000,00 | FEDERACAO DOS PESCADORES DO ESTADO DO RIO GRANDE NORTE | SAPE - Secretaria de Agricultura e Pesca |
| 21 | 2022 | 00810046.000822/2022-06 | 18/10/2022 | 31/12/2022 | R$ | 33.000,00 | ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NATAL - APAE | SESAP - Secretaria de Estado da Saúde Pública |
| 22 | 2022 | 00810046.000912/2022-99 | 27/08/2022 | 31/12/2022 | R$ | 110.000,00 | HOSPITAL MATERNIDADE GUIOMAR FERNANDES/ALEXANDRIA | SESAP - Secretaria de Estado da Saúde Pública |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 23 | 2022 | 00610038.003617/2022-02 | 13/09/2022 | 31/12/2022 | R$ | 44.000,00 | ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE ASSU | SESAP - Secretaria de Estado da Saúde Pública |
| 23 | 2022 | 00710013.014714/2022-45 | 12/10/2022 | 11/10/2023 | R$ | 492.800,00 | ASSOCIAÇÃO NORTERIOGRANDENSE DE CRIADORES - ANORC | SAPE - Secretaria de Agricultura e Pesca |
| 24 | 2022 | 00410002.002258/2022-86 | 26/07/2022 | 19/09/2022 | R$ | 110.000,00 | ASSOCIAÇÃO DE TENIS DO GAÚCHO - ATG | CONTROL - Controladoria Geral do Estado |
| 24 | 2022 | 00710014.001795/2022-11 | 29/11/2022 | 08/11/2023 | R$ | 220.000,00 | ASSOCIAÇÃO NORTERIOGRANDENSE DE CRIADORES - ANORC | SAPE - Secretaria de Agricultura e Pesca |
| 25 | 2022 | 00410124.000130/2022-00 | 23/07/2022 | 21/09/2023 | R$ | 20.000,00 | ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SHIRO SAIGO | SECD - Secretaria da Educação, Cultura e Desportos |
| 25 | 2022 | 00710014.002016/2022-97 | 21/12/2022 | 12/12/2023 | R$ | 143.000,00 | VALER - CAPACITAÇÃO, PESQUISA E ASSESSORIA PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTAVEL | SAPE - Secretaria de Agricultura e Pesca |
| 26 | 2022 | 00610038.004186/2022-93 | 11/10/2022 | 31/12/2022 | R$ | 66.000,00 | ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES E AMIGOS DAS CAUSAS ANIMAL | SESAP - Secretaria de |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | E DO MEIO AMBIENTE DO RN - ECOANIMAL | Estado da Saúde Pública |
| 26 | 2022 | 02010011.001072/2022-93 | 26/11/2022 | 22/11/2023 | R$ 120.000,00 | CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS NO RN | SETHAS - Sec. Trabalho, Habitação e Ação Social |
| 26 | 2022 | 00710014.001714/2022-75 | 15/12/2022 | 12/12/2023 | R$ 88.000,00 | VALER - CAPACITAÇÃO, PESQUISA E ASSESSORIA PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTAVEL | SAPE - Secretaria de Agricultura e Pesca |
| 27 | 2022 | 00410124.000166/2022-85 | 15/12/2022 | 31/12/2022 | R$ 50.000,00 | CENTRO NÁUTICO POTENGI | SECD - Secretaria da Educação, Cultura e Desportos |
| 27 | 2022 | 00710014.001030/2022-73 | 26/12/2022 | 20/12/2023 | R$ 88.000,00 | COLÔNIA DE PESCADORES, AQUICULTORES E AFINS Z-47 | SAPE - Secretaria de Agricultura e Pesca |
| 28 | 2022 | 00410002.002835/2022-30 | 27/10/2022 | 30/12/2022 | R$ 40.000,00 | LIGA ACUENSE DE DESPORTOS | SECD - Secretaria da Educação, Cultura e Desportos |
| 28 | 2022 | 02010011.000878/2022-64 | 06/12/2022 | 02/12/2023 | R$ 50.000,00 | ABRIGO ANÍSIA PESSOA/S. JOSÉ DE MIPIBU | SETHAS - Sec. Trabalho, |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | Habitação e Ação Social |
| 29 | 2022 | 00410002.004019/2022-61 | 30/09/2022 | 31/12/2022 | R$ 22.000,00 | ASSOCIAÇÃO SWELL SURF BAÍA FORMOSA | SECD - Secretaria da Educação, Cultura e Desportos |
| 29 | 2022 | 00610038.004463/2022-68 | 25/11/2022 | 31/12/2022 | R$ 220.000,00 | ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À INFÂNCIA - APAMI DE JARDIM DO SERIDÓ/RN | SESAP - Secretaria de Estado da Saúde Pública |
| 31 | 2022 | 00410002.004365/2022-49 | 25/10/2022 | 15/12/2022 | R$ 80.000,00 | AEROCLUBE DO RIO GRANDE DO NORTE | SECD - Secretaria da Educação, Cultura e Desportos |
| 31 | 2022 | 00610038.004738/2022-63 | 25/11/2022 | 31/12/2022 | R$ 105.511,50 | GRUPO REVIVER NATAL | SESAP - Secretaria de Estado da Saúde Pública |
| 32 | 2022 | 00410124.000216/2022-24 | 20/10/2022 | 19/04/2023 | R$ 20.000,00 | FEDERAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE BASQUETEBOL | SECD - Secretaria da Educação, Cultura e Desportos |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 33 | 2022 | 00810046.000825/2022-31 | 28/11/2022 | 31/12/2022 | R$ | 30.000,00 | CASA DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER DURVAL PAIVA | SESAP - Secretaria de Estado da Saúde Pública |
| 33 | 2022 | 02010011.001618/2022-14 | 08/12/2022 | 06/08/2023 | R$ | 50.000,00 | ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS JOVENS SAMURAIS LUTANDO PARA LUZ | SETHAS - Sec. Trabalho, Habitação e Ação Social |
| 34 | 2022 | 00610038.004428/2022-49 | 25/11/2022 | 31/12/2022 | R$ | 55.000,00 | SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE ACARI | SESAP - Secretaria de Estado da Saúde Pública |
| 34 | 2022 | 00410124.000258/2022-65 | 15/12/2022 | 31/12/2022 | R$ | 20.000,00 | LIGA DESPORTIVA DE CEARA MIRIM | SECD - Secretaria da Educação, Cultura e Desportos |
| 34 | 2022 | 02010011.001662/2022-16 | 23/12/2022 | 16/12/2023 | R$ | 20.000,00 | ASSOCIACAO BENEFICENTE JOSE PINTO | SETHAS - Sec. Trabalho, Habitação e Ação Social |
| 36 | 2022 | 02010011.002398/2022-38 | 23/12/2022 | 16/04/2023 | R$ | 50.000,00 | ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL QUADRA DO SABER | SETHAS - Sec. Trabalho, Habitação e Ação Social |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 36 | 2022 | 00610002.002696/2022-33 | 12/11/2022 | 31/12/2022 | R$ 56.250,60 | LIGA NORTERIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER - LNRCC | SESAP - Secretaria de Estado da Saúde Pública |
| 41 | 2022 | 00610288.000135/2022-41 | 29/12/2022 | 30/01/2024 | R$ 628.166,18 | FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOIVAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUNCITERN | SESAP - Secretaria de Estado da Saúde Pública |
| 42 | 2022 | 00610038.003949/2022-89 | 28/12/2022 | 15/07/2024 | R$ 397.250,00 | FUNDAÇÃO NORTERIOGRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA - FUNPEC | SESAP - Secretaria de Estado da Saúde Pública |
| 49 | 2022 | 00810046.000643/2022-61 | 30/12/2022 | 31/12/2022 | R$ 154.000,00 | HOSPITAL MATERNIDADE GUIOMAR FERNANDES/ALEXANDRIA | CONTROL - Controladoria Geral do Estado |
| 50 | 2022 | 00810046.001769/2022-52 | 31/12/2022 | 31/12/2023 | R$ 52.550,00 | GRUPO REVIVER NATAL | SESAP - Secretaria de Estado da Saúde Pública |
| | | | | | **R$ 15.349.147,04** | | |

Fonte: Banco de dados da Controladoria-Geral do Estado.

Conforme pode ser observado a partir dos dados apresentados na tabela acima, durante o ano de 2022, o Estado do Rio Grande do Norte repassou um montante de R$ 15.349.147,04 (quinze milhões, trezentos e quarenta e nove mil, cento e quarenta e sete reais e quatro centavos) às organizações do terceiro setor.

Em termos de comparação, no ano 2021, foi repassado ao terceiro setor um montante de R$ 8.325.152,00 (oito milhões, trezentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais), cerca de metade do que foi repassado durante o exercício de 2022.

# Cumprimento dos limites de gastos mínimos constitucionais e da Lei de Responsabilidade Fiscal

Na análise da execução dos Orçamentos Públicos, deve ser verificada a legalidade da gestão orçamentária, pela qual é investigada a sua adequação ao ordenamento jurídico pátrio. Essa atribuição é exercida de forma prévia, concomitante e subsequente à vigência das Leis Orçamentárias, como determina o art. 77 da Lei Federal nº 4.320/1964, e engloba os mais diversos aspectos jurídicos relacionados a essas leis.

Quanto à legalidade da gestão pública orçamentária, destaca-se, inicialmente, a necessidade de que seja cumprida a Constituição Federal. Nesse ponto, sobressaem-se as disposições do Título VI da Constituição Federal, dedicado à definição de regras concernentes ao Direito Financeiro, dentre as quais se incluem aquelas que tratam da elaboração e da execução dos Orçamentos Públicos (Seção II, Capítulo II, Título VI).

Para que a gestão do Orçamento Público cumpra com a Constituição Federal, é de se ressaltar, também, dentre outras previsões, a obrigação de que os entes federativos apliquem percentuais mínimos de suas receitas em saúde (art. 198, §2º, da Constituição Federal) e na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da Constituição Federal). Por sua vez, as despesas que podem ser consideradas como "manutenção e desenvolvimento do ensino" são elencadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei 9.394/1996, art. 70), sendo esta matéria de competência exclusiva da União.

Por outro lado, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF – Lei Complementar Federal nº 101/2000) é considerada norma geral financeira, de âmbito nacional, com foco na promoção da responsabilidade na gestão fiscal. Essa lei representa um verdadeiro marco regulatório fiscal no Brasil e, dentre outras, trouxe importantes inovações ao planejamento orçamentário, visando a responsabilidade gerencial de

longo prazo e a qualidade do gasto público; o acompanhamento dos resultados da gestão orçamentária; e, também, a transparência e a cidadania fiscal – tendo contribuído sobremaneira, desde a sua edição, para o equilíbrio das contas públicas no país.

A Lei de Responsabilidade Fiscal apresenta, em seu art. 59, *caput*, os elementos principais que devem ser observados pelos órgãos de controle externo e interno no exercício da fiscalização do cumprimento de suas previsões, quais sejam:

> Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o **sistema de controle interno** de cada Poder e do Ministério Público fiscalizarão o cumprimento desta Lei Complementar, consideradas as normas de padronização metodológica editadas pelo conselho de que trata o art. 67, com ênfase no que se refere a:
>
> **I - atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;**
>
> **II - limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;**
>
> **III - medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23;**
>
> **IV - providências tomadas, conforme o disposto no art. 31, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;**
>
> V - destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as desta Lei Complementar;
>
> VI - cumprimento do limite de gastos totais dos legislativos municipais, quando houver.
>
> (*grifos nossos*)

Ante todo o exposto, e em atendimento à Resolução nº. 12/2016, Anexo I, item 5.5, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), serão apresentados a seguir, de forma objetiva, dados sobre o cumprimento dos limites constitucionais referentes aos gastos mínimos em saúde e em manutenção e desenvolvimento do ensino, assim como de alguns dos índices previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, na execução dos Orçamentos Públicos estaduais no ano de 2022. Nesse sentido, os dados a seguir foram extraídos do Balanço Geral do

Estado, do exercício de 2022, e de dados repassados pela Contadoria Geral do Estado, da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças:

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)**

| | |
|---|---|
| Receita Corrente Líquida (RCL) | R$ 14.259.524.062,30 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo Dos Limites Da Despesa Com Pessoal | R$ 14.229.797.401,95 |

**GASTOS MÍNIMOS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)**

| | |
|---|---|
| Total Das Receitas De Impostos e Transferências Constitucionais e Legais | R$ 12.998.286.781,33 |
| Valor Aplicado em ASPS | R$ 1.752.920.979,70 |
| Percentual Aplicado | 13,49% |
| Percentual Mínimo (LC n° 141/2012 ou % da Constituição Estadual) | 12% |

**GASTOS MÍNIMOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE)**

| | |
|---|---|
| Total Da Receita Líquida Resultante De Impostos | R$ 13.011.837.003,21 |
| Total Das Despesas Para Fins De Limite | R$ 3.254.008.052,22 |
| Percentual Aplicado | 25,01% |
| Percentual Mínimo Constitucional | 25% |

**DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL**

| | |
|---|---|
| Despesa Total com Pessoal | R$ 7.594.285.988,76 |
| % Sobre a RCL Ajustada | 53,37% |
| Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20° da LRF) | 49% |

## OPERAÇÕES DE CRÉDITO

| | |
|---|---|
| Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo Dos Limites De Endividamento | R$ 14.258.846.780,30 |
| Total Considerado Para Fins Da Apuração Do Cumprimento Do Limite | R$ 346.239.308,03 |
| % Sobre a RCL Ajustada Para Limites Do Endividamento | 2,43% |
| Limite Geral Definido Por Resolução Do Senado Federal | 16% |

## DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)

| | |
|---|---|
| Dívida Consolidada Líquida (DCL) | R$ 4.289.752.898,32 |
| % Sobre a RCL Ajustada Para Limites Do Endividamento | 30,08% |
| Limite Definido Por Resolução Do Senado Federal | 200% |

## RESULTADO PRIMÁRIO E RESULTADO NOMINAL

| | |
|---|---|
| Resultado Primário | R$ 132.470.354,91 |
| Meta Fiscal Para o Resultado Primário | R$ -123.580.000,00 |
| Resultado Nominal Ajustado | R$ 206.305.497,74 |
| Meta Fiscal Para o Resultado Nominal | R$ -176.766.000,00 |

# Regra de Ouro

A regra de ouro, assim chamada uma das cláusulas balizadoras das finanças públicas, determina que as operações de crédito realizadas em determinado exercício não podem exceder o montante das despesas de capital, sendo disciplinada pelo art. 167, inciso III da Constituição Federal de 1988. Na prática, isso representa uma vedação de utilização de recursos oriundos de operações de crédito no financiamento de despesas correntes, como pessoal e custeio.

O texto constitucional, por sua vez, ressalva as despesas autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta. Assim, o controle do endividamento consiste na principal finalidade da regra de ouro, com vistas a evitar que os governos aumentem suas dívidas de forma descontrolada e estimular a busca pelo equilíbrio orçamentário.

Desse modo, a metodologia de apuração dos limites de que tratam a regra de ouro está disciplinada na 12ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aprovado através da Portaria nº 924/2021 da STN (Secretaria do Tesouro Nacional). Tal instrumento determina que a despesa de capital líquida será a computada para fins de cálculo dos limites, sendo deduzidos os incentivos fiscais ao contribuinte. Já os recursos de operações de crédito serão considerados pelo total ingressado no exercício financeiro.

O demonstrativo abaixo, que trata das receitas de operação de crédito e despesas de capital, e consta no Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) do último bimestre do exercício de 2022, evidencia o resultado do cumprimento da regra de ouro no âmbito do Rio Grande do Norte para o ano analisado. Nessa perspectiva, as receitas realizadas oriundas de operações de crédito somaram o total de R$ 298.678.130,12 (duzentos e noventa e oito milhões, seiscentos e setenta e oito mil cento e trinta reais e doze centavos), enquanto as despesas de capital líquidas empenhadas representaram volume de R$ 1.285.082.242,05 (um bilhão, duzentos e oitenta e cinco milhões, oitenta e dois mil duzentos e quarenta e dois

reais e cinco centavos). Estas últimas, portanto, superaram as primeiras, atendendo aos critérios previstos na legislação para cumprimento do limite.

***Regra de Ouro – RREO (6º bimestre de 2022)***

| RECEITAS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b) |
|---|---|---|---|
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I) | R$ 513.137.000,00 | R$ 298.678.130,12 | R$ 214.458.869,88 |
| | | | |
| **DESPESAS** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)** | **DESPESAS EMPENHADAS (e)** | **SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)** |
| DESPESAS DE CAPITAL | R$ 1.913.692.475,29 | R$ 1.285.082.242,05 | R$ 628.610.233,24 |
| Investimentos | R$ 1.544.403.611,38 | R$ 916.138.555,16 | R$ 628.265.056,22 |
| Inversões Financeiras | R$ 131.171.000,00 | R$ 130.825.822,98 | R$ 345.177,02 |
| Amortização da Dívida | R$ 238.117.863,91 | R$ 238.117.863,91 | R$ - |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte | R$ - | R$ - | R$ - |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras | R$ - | R$ - | R$ - |
| DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) | R$ 1.913.692.475,29 | R$ 1.285.082.242,05 | R$ 628.610.233,24 |
| | | | |
| RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) - (II - I) | **R$ 1.400.555.475,29** | **R$ 986.404.111,93** | **R$ 414.151.363,36** |

*Fonte: RREO (6º bimestre de 2022)*

# Restos a Pagar

De acordo com o art. 36 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, consideram-se restos a pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas. Desse modo, os restos a pagar processados consistem em despesas que foram empenhadas e liquidadas, mas não pagas no exercício financeiro. Por outro lado, os restos a pagar não processados são despesas empenhadas e não liquidadas, ou, ainda, despesas em liquidação quando do encerramento do exercício (31 de dezembro). Sendo assim, as análises feitas nesta seção dizem respeito unicamente aos restos a pagar relativos ao poder executivo estadual.

A tabela abaixo apresenta o perfil das despesas inscritas em restos a pagar no exercício de 2022, segregadas de acordo com o estado da liquidação.

Montante das inscrições de despesas da competência 2022 em restos a pagar.

| | | | |
|---|---|---|---|
| RPP | R$ 869.750.916,70 | R$ 117.908,44 | R$ 869.633.008,26 |
| RPNP | R$ 438.733.938,10 | R$ 1.494.722,48 | R$ 437.239.215,62 |
| **TOTAL** | **R$ 1.308.484.854,80** | **R$ 1.612.630,92** | **R$ 1.306.872.223,88** |

Fonte: Banco de dados do SIGEF (contas contábeis 5321 e 5311).

Conforme demonstrado na tabela acima, observa-se que foi inscrito um montante de R$ R$ 1.306.872.223,88 (um bilhão, trezentos e seis milhões, oitocentos e setenta e dois mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos) em restos a pagar referente à competência de 2022, sendo R$ 869.633.008,26 referente a despesas liquidadas, e R$ 437.239.215,62 correspondente a despesas não liquidadas dentro do exercício.

Em sequência, o gráfico abaixo revela o perfil do estoque das despesas inscritas em restos a pagar em 31/12/2022, classificadas por grupo de despesa. Nota-se uma predominância de inscrições relativas a despesas correntes, sobretudo com pessoal

e encargo sociais, seguido por outras despesas correntes e investimentos, respectivamente.



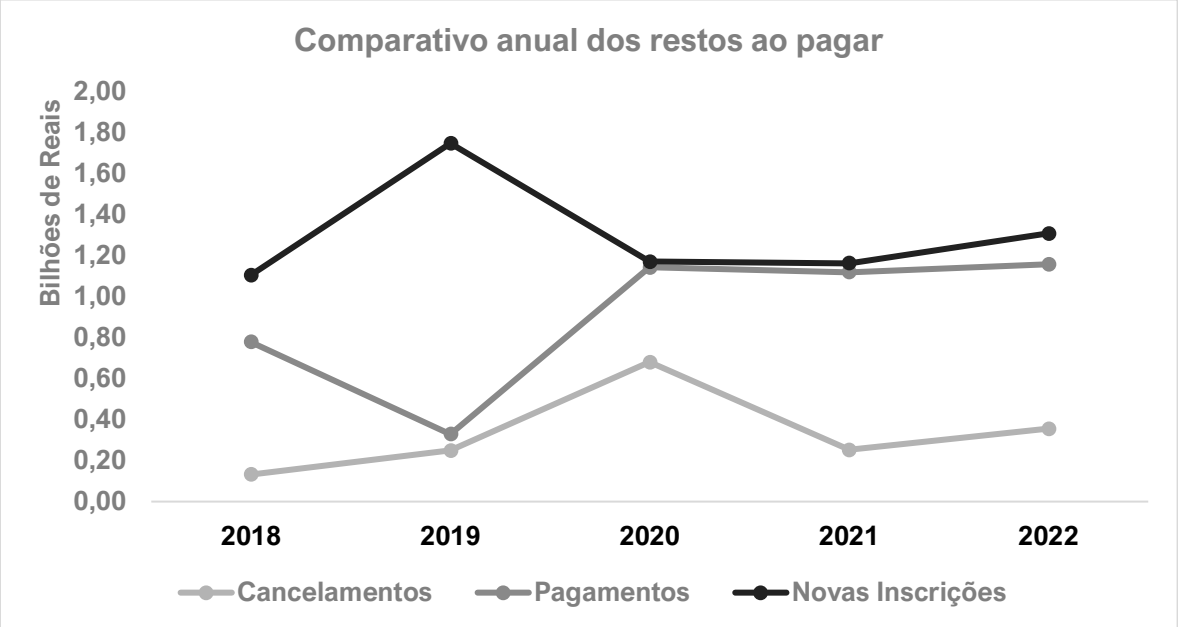

Fonte: Banco de dados do SIGEF (contas contábeis 5311, 5312, 5321 e 5322).




Fonte: Banco de dados do SIGEF (contas contábeis 5311 e 5321).

De mais a mais, o gráfico a seguir apresenta a evolução dos restos a pagar nos últimos 4 anos. A partir do exercício 2020, verifica-se uma tendência de reequilíbrio entre o montante pago e os valores inscritos ao final de cada ano, indicando que as disponibilidades financeiras estavam em patamares próximos aos valores inscritos. Tal informação pode ser observada no demonstrativo da disponibilidade de caixa e dos restos a pagar, constante do relatório de gestão fiscal - RGF do último quadrimestre.

Em 2022, as disponibilidades brutas de caixa corresponderam ao montante de R$ 1.233.177.887,88 (um bilhão, duzentos e trinta e três milhões, cento e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos), enquanto os restos a pagar, processados e não processados, de competência do exercício, somaram R$ 1.308.484.854,76 (um bilhão, trezentos e oito milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos).




Fonte: Banco de dados do SIGEF (contas contábeis 5311, 5312, 5321, 5322, 6329101, 63199, 63191, 6322 e 6314).

Nessa perspectiva, a saúde financeira governamental está diretamente relacionada a sua política de execução de restos a pagar, sendo fundamental que as obrigações

transplantadas de um exercício para o outro possam ser integralmente honradas com as disponibilidades apuradas em balanço financeiro. Assim, os cancelamentos de restos a pagar devem estar amparados em documentação probatória adequada e suficiente, sobretudo as despesas processadas, respeitando os prazos prescricionais e o direito adquirido. Igual atenção deve ser dada aos critérios necessários às inscrições de despesas em restos a pagar, evitando a realização de inscrições indevidas ou sem saldo correspondente, conforme preceitua o Decreto Estadual nº 30.136, em seus artigos 30 e 16, respectivamente.

# Dívida Ativa

De acordo com a redação do artigo 39 da Lei nº 4.320/1964, a qual instituiu as normas gerais de direito financeiro aplicáveis a todos os entes da federação para elaboração e controle de seus orçamentos e balanços, a dívida ativa consiste dos créditos reconhecidos em favor da Fazenda Pública que, transcorridos o prazo para pagamento por parte do agente devedor, não foram efetivamente quitados:

> Art. 39. Os créditos da Fazenda Pública, de natureza tributária ou não tributária, serão escriturados como receita do exercício em que forem arrecadados, nas respectivas rubricas orçamentárias.
>
> § 1º - Os créditos de que trata este artigo, exigíveis pelo transcurso do prazo para pagamento, serão inscritos, na forma da legislação própria, como Dívida Ativa, em registro próprio, após apurada a sua liquidez e certeza, e a respectiva receita será escriturada a esse título.
>
> § 2º - Dívida Ativa Tributária é o crédito da Fazenda Pública dessa natureza, proveniente de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas, e Dívida Ativa não Tributária são os demais créditos da Fazenda Pública, tais como os provenientes de empréstimos compulsórios, contribuições estabelecidas em lei, multa de qualquer origem ou natureza, exceto as tributárias, foros, laudêmios, alugueis ou taxas de ocupação, custas processuais, preços de serviços prestados por estabelecimentos públicos, indenizações, reposições, restituições, alcances dos responsáveis definitivamente julgados, bem assim os créditos decorrentes de obrigações em moeda estrangeira, de sub-rogação de hipoteca, fiança, aval ou outra garantia, de contratos em geral ou de outras obrigações legais.
>
> § 3º - O valor do crédito da Fazenda Nacional em moeda estrangeira será convertido ao correspondente valor na moeda nacional à taxa cambial oficial, para compra, na data da notificação ou intimação do devedor, pela autoridade administrativa, ou, à sua falta, na data da inscrição da Dívida Ativa, incidindo, a partir da conversão, a atualização monetária e os juros de mora, de acordo com preceitos legais pertinentes aos débitos tributários.
>
> § 4º - A receita da Dívida Ativa abrange os créditos mencionados nos parágrafos anteriores, bem como os valores correspondentes à respectiva atualização monetária, à multa e juros de mora e ao encargo de que tratam o art. 1º do Decreto-lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969, e o art. 3º do Decreto-lei nº 1.645, de 11 de dezembro de 1978.

Ainda, a Lei distingue os créditos de natureza tributária, sendo aqueles originários dos tributos e respectivas multas, dos demais créditos da fazenda pública.

No âmbito do estado do Rio Grande do Norte, a competência para inscrever e reivindicar o pagamento dos créditos inscritos em dívida ativa é da Procuradoria

Geral do Estado - PGE, conforme consta no inciso XI do artigo 4º da Lei Complementar Estadual nº 240/2002, uma vez que é a Lei Orgânica daquele mesmo órgão:

> Art. 4º. São funções institucionais da Procuradoria Geral do Estado, dentre outras: [...]
>
> XI - apurar a liquidez e certeza do crédito tributário, inscrever, controlar e executar, com exclusividade, a dívida ativa do Estado;

A tabela abaixo apresenta um resumo das movimentações dos créditos inscritos em dívida ativa no âmbito do Estado no ano de 2022. Na tabela, mostra-se os montantes de novas inscrições ao longo do exercício financeiro de 2022, o total arrecadado, o estoque no dia 31/12/2022 e o percentual de recuperação, calculado relativamente ao respectivo estoque no dia 31/12.

**Movimentações dos créditos inscritos em dívida ativa no RN em 2022**

| Novas Inscrições | Natureza | Total Arrecadado | Estoque em 31/12 | % de recuperação |
|---|---|---|---|---|
| R$198.200.182,27 | **Tributária** | R$ 42.703.204,96 | R$9.528.136.076,30 | 0,44 |
| R$1.025.193,64 | **Não tributária** | R$ 2.355.894,42 | R$ 249.845.067,68 | 0,94 |
| **Total em 2022 R$199.225.375,91** | | **Total R$ 45.059.099,38** | **Total R$ 9.777.981.143,98** | |

Fonte: Procuradoria-Geral do Estado – PGE. Resumo das movimentações da dívida ativa ao longo do exercício financeiro de 2022.

Em atendimento à solicitação da CONTROL, foi informado pela PGE que, para fins de registro, é contabilizado como dívida tributária os débitos de ICMS, IPVA, ITCMD e custas processuais, de modo que os três primeiros se referem a impostos

estaduais, e as custas processuais correspondem a uma taxa, que também é espécie de tributo.

**Evolução das novas inscrições globais em dívida ativa dos últimos 5 anos (2018 –2022)**

| Ano | Valor total das novas inscrições em Dívida Ativa | Valor arrecadado | Valor total do estoque da Dívida Ativa no dia 31/12 | Percentual de recuperação |
|---|---|---|---|---|
| **2018** | R$ 420.003.726,91 | R$ 32.795.533,09 | R$ 8.008.142.704,89 | 0,41% |
| **2019** | R$ 400.960.360,67 | R$ 45.527.714,43 | R$ 8.599.112.157,42 | 0,53% |
| **2020** | R$ 326.917.123,85 | R$ 81.681.939,51 | R$ 8.949.438.242,93 | 0,91% |
| **2021** | R$ 254.204.475,38 | R$ 64.361.390,77 | R$ 9.313.230.400,97 | 0,69% |
| **2022** | R$ 199.225.375,91 | R$ 45.059.099,38 | R$ 9.777.981.143,98 | 0,46% |

Fonte: Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

A tabela acima apresenta evolução das novas inscrições globais em dívida ativa ao longo dos últimos 5 anos (2018 –2022). Ademais, cumpre relatar que o registro do estoque de créditos a receber inscritos em Dívida Ativa até 31/12/2022 era de R$ 9.777.981.143,98(bilhões). No que se refere ao registro do valor total das novas inscrições na dívida ativa realizadas em 2022, verifica-se o valor de R$ 199.225.375,91(milhões). Além disso, o registro do valor total arrecadado em 2022 foi de R$ 45.059.099,38 (milhões). Já no que diz respeito ao percentual de recuperação anual no exercício de 2022, este foi de 0,46%.

Observa-se, ainda, que, no gráfico apresentado a partir da figura abaixo, o **volume de novas inscrições** na dívida ativa vem diminuindo desde 2018, atingindo o seu menor patamar dos últimos 5 anos no exercício de 2022.

**Evolução do valor total das novas inscrições em Dívida Ativa**




Fonte: Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

Por fim, o gráfico da figura abaixo mostra a **evolução do percentual de recuperação** dos créditos inscritos em dívida ativa ao longo dos últimos 5 anos, relativamente ao estoque no dia 31/12 do respectivo ano.

**Percentual de Recuperação**




Fonte: Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

Por fim, cumpre destacar que, apesar de o ano de 2022 não apresentar o menor patamar desta série, é notável que o percentual está dentro de um valor médio de recuperação.

# Relatório de atividades realizadas pela CONTROL em 2022

A Controladoria-Geral do Estado, criada através da Lei Complementar nº 150, de 09 de janeiro de 1997 (Publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de janeiro de 1997) com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 157, de 23 de dezembro de 1997, a Controladoria-Geral do Estado é o órgão central do sistema de Controle Interno da Administração Direta, e possui natureza instrumental para a gestão pública estadual.

Nesse sentido, com vistas a cumprir suas atribuições elencadas na norma supracitada, verificam-se a seguir as ações realizadas por suas respectivas unidades, a partir das informações apresentadas pelo órgão.

**Auditoria**

A Auditoria-Geral do Estado, como unidade que integra a estrutura do Órgão Central de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, submetida à Controladoria-Geral do Estado, possui entre as suas competências a execução de auditorias internas, fiscalização dos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, de pessoal, de recursos externos e demais sistemas administrativos e operacionais dos órgãos e entidades pertencentes à Administração Pública Estadual, propondo melhorias e aprimoramentos na gestão de riscos e nos controles internos da gestão.

Além das competências elencadas, possui também como atribuição o auxílio ao Controlador-Geral do Estado na supervisão técnica das atividades desempenhadas pelas Unidades de Controle Interno (UCI), bem como a fiscalização e a avaliação da execução dos programas de governo, inclusive das ações descentralizadas realizadas à conta de recursos oriundos do orçamento do Tesouro Estadual.

No seu papel de auxiliar a supervisão técnica das atividades desempenhadas pelas Unidades de Controle Interno (UCI), destaca-se que, durante o ano de 2022, foram realizadas as seguintes ações pela Auditoria-Geral:

- Publicação de Boletim Orientativo, cujo conteúdo foi pensado a partir das dúvidas mais frequentes dos membros das UCI's, contemplando temáticas que perpassaram desde convênios, suprimento de fundos, terceirização de mão de obra, até outros temas que se revelam objeto das análises de conformidade realizadas pelas unidades setoriais;
- Publicação de Instrução Normativa Nº 005/2022, de 16 de agosto de 2022, destinada a orientar a elaboração dos Relatórios do Controle Interno que integraram as Contas de Gestão 2022, oportunidade em que foram avaliados o funcionamento dos principais controles da gestão, bem como foram relatadas eventuais incongruências percebidas ao longo do ano;
- Formação continuada das unidades de controle interno quanto à produção do Relatório de Contas de Gestão 2022, objetivando a melhoria na qualidade das informações prestadas à Controladoria-Geral para consolidação da peça a ser elaborada;
- Treinamento das unidades de controle interno acerca dos procedimentos e das normas veiculadas nas instruções normativas expedidas pela Controladoria-Geral, a exemplo da Instrução Normativa Nº 003/2022, que dispôs sobre a emissão de certidão de adimplência pela Controladoria Geral do Estado, concernentes aos recursos recebidos pelas demais Administrações por meio de convênios e outros instrumentos congêneres.

Ademais, registra-se que a Auditoria-Geral, como unidade responsável pela elaboração do Relatório Circunstanciado de Controle Interno e pela consolidação da prestação de contas anual de governo, tem, a cada ano, aprimorado a respectiva atividade desempenhada por meio de significativas melhorias na qualidade da análise das contas públicas, a exemplo do desenvolvimento e implementação de indicadores de qualidade.

Para além disso, verifica-se, também, uma maior aproximação promovida junto aos demais órgãos do Estado, sendo possibilitada por meio da designação de facilitadores pelas unidades gestores, cuja atribuição é a de prover e facilitar a obtenção de dados públicos pelas equipes responsáveis sobre temas que permeiam

o desenvolvimento de políticas públicas nas diversas áreas de atuação do Estado, como informações afetas à saúde, à segurança e à educação.

Em razão da importância denotada, cumpre destacar as atividades desenvolvidas pela Auditoria-Geral durante o ano de 2022 em parceria com as unidades técnicas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, dentre as quais importa mencionar as seguintes ações:

- Auditoria Operacional no sistema de planejamento do Estado do Rio Grande do Norte, cujo objetivo principal se destina a elaborar, monitorar e avaliar planos (governamentais – PPA, LDO e LOA, setoriais – políticas públicas e institucionais – planos estratégicos de cada órgão), considerando aspectos de eficiência e eficácia no atendimento às demandas da sociedade, assim como a efetividade das políticas públicas;
- Levantamento do Índice de Efetividade da Gestão Estadual - IEGE – cujo principal objetivo consiste em realizar o levantamento de indicadores através da aplicação de questionários eletrônicos, a fim de subsidiar a análise das contas de governo do Chefe do Poder Executivo estadual quanto às políticas públicas nas seguintes dimensões temáticas: educação, saúde, segurança pública, planejamento e gestão fiscal, servindo, igualmente, para que os gestores das pastas governamentais possam promover melhorias nos processos de trabalho referentes à gestão dos recursos públicos.

Ainda, no que concerne aos núcleos afetos à Auditoria-Geral, tem-se o núcleo de convênios o qual durante o ano de 2022 desempenhou atividades de padronização dos procedimentos para as análises dos instrumentos e, igualmente, atuou junto aos órgãos para sanear eventuais pendências para a celebração de parceiras, por meio de orientações e notificações de modo sistemático. Além disso, o respectivo núcleo também promoveu melhorias no *layout* e nas funcionalidades no sistema de controle de convênios do Estado, tornando a interface cada vez mais intuitiva ao usuário, de modo a ensejar diretrizes para um futuro plano de descentralização do uso do sistema para os operadores de convênios nas unidades gestoras.

Outrossim, a fim de modernizar e agregar valor às atividades de auditoria, a Auditoria-Geral também promoveu ações que visaram a evolução das suas ações em consonância com o *framework* IA-CM, que consiste em uma ferramenta que identifica os fundamentos necessários para uma função de auditoria interna efetiva no setor público. Dentre as ações em desenvolvimento nesse sentido, destacam-se:

- Desenvolvimento do Plano Anual de Auditoria para o ano de 2023, de modo a otimizar o uso de recursos humanos do setor, com foco em atividades de alta materialidade e relevância para a sociedade;
- Desenvolvimento de Plano Anual de Capacitação para o ano de 2023, que objetiva a realização de formações continuadas não somente para os servidores pertencentes aos quadros da Controladoria-Geral do Estado, como também para os servidores pertencentes às unidades de controle interno das unidades gestoras;
- Desenvolvimento do Manual de Auditoria Governamental e do Estatuto da Auditoria-Geral, objetivando a padronização de procedimentos de auditoria, inspeções, fiscalizações e consultorias desenvolvidas pelo setor, como forma de agregar valor aos trabalhos produzidos.

Para além disso, nota-se, também, a atuação da Auditoria-Geral, em parceria com a Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIN e com a Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN, na elaboração de um plano de ação de acompanhamento periódico da parceria público-privada do Arena das Dunas, de modo a fiscalizar o cumprimento do contrato e das eventuais revisões que possuam como objetivo dotar o pacto de maior equilíbrio, de modo a salvaguardar o erário público estadual.

Posto isso, verifica-se que algumas metas do Plano Plurianual - a exemplo da realização de cerca de nove auditorias especializadas no ano de 2022, das quais foram realizadas apenas três; e de algumas capacitações, as quais não foram cumpridas - encontraram dificuldades concernentes à baixa capacidade operacional, considerando a exoneração de 3 (três) auditores no primeiro semestre do exercício.

**Ouvidoria**

Por sua vez, a Ouvidoria-geral do Estado integra a estrutura organizacional da Controladoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte-CONTROL, nos termos do art.10, IV, da Lei Complementar Estadual n.º 638, de 28 de junho de 2018, tendo suas competências regulamentadas pelo Decreto Estadual n.º 28.685, de 31 de dezembro de 2018. Em sua área de atuação estão as funções de coordenar, de orientar e de exercer a supervisão técnica das atividades de ouvidoria do Poder Executivo Estadual, conferindo publicidade aos seus atos.

Assim sendo, esta seção do relatório apresentará dados sobre as principais ações da Ouvidora-geral do Estado para o exercício de 2022, as quais, em conjunto, apoiam a construção da confiança nas instituições públicas, bem como fomentam e valorizam o controle social, em contínuo aprimoramento da gestão de políticas e serviços.

No que concerne às manifestações recepcionadas pelo Executivo Estadual, a Ouvidoria-geral encerrou o ano de 2022 com 2.827 manifestações registradas na Plataforma Fala.BR para os órgãos e entidades, das quais 2.491 foram concluídas, enquanto 126 estavam em tratamento e 210 foram arquivadas, a partir dos dados consolidados e coletados até 31 de dezembro 2022. Nesse sentido, a tabela abaixo demonstra o quantitativo e tipologia das manifestações recebidas em 2022.

**Manifestações recebidas pela Ouvidoria-Geral na vigência de 2022**

| Total de Manifestação 2.827 | | |
|---|---|---|
| Concluídas 2.491 | Em tratamento 126 | Arquivadas 210 |
| Reclamação..... 805 (30.8%) | | |
| Solicitação.....1.175(44.9%) | | |

| | |
|---|---|
| Denúncia..... | 197(7.5%) |
| Sugestão..... | 35(1.3%) |
| Elogio..... | 45(1.7%) |
| Comunicação..... | 360(13.8%) |

Fonte: Painel Resolveu

Ademais, faz-se importante pontuar que o Tempo Médio da Resposta anual de atendimento às manifestações dos cidadãos pelo Poder Executivo Estadual do Rio Grande do Norte foi de 17 (dezessete) dias, considerando os números arredondados, ficando abaixo do prazo legal de atendimento às manifestações de Ouvidoria de acordo com o art.16 da Lei Federal n.º 13.460/2017 que é de 30 dias, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, mediante justificativa expressa.

Além disso, a Ouvidoria-geral oferece suporte aos Ouvidores e servidores designados para responder pelas atividades de ouvidoria em suas Unidades, elabora e publica mensalmente o relatório Covid-19, monitora e acompanha o Painel Estatístico da atividade notificando via ofício órgãos e entidades quanto às manifestações fora do prazo. Ainda, participa e promove ações de Ouvidoria, entre as quais, destacamos em 2022:

- Participação no Seminário “Ouvidoria e Gestão de Riscos: Desafios e Perspectivas”;
- Participação na Maratona das Ouvidorias;
- Promoção palestra sobre Assédio no Ambiente de Trabalho;
- Promoção de Oficina de Carta de Serviços;
- Sensibilização das Setoriais na Ouvidoria UERN;
- Sensibilização para os alunos da disciplina de Democracia e Participação do curso de Gestão em Políticas Públicas da UFRN;

**Transparência**

De acordo com a Lei Complementar Estadual nº 638, de 28 de junho de 2018, compete à Controladoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte propor, executar e acompanhar a implementação de políticas e procedimentos de transparência, bem como instituir e manter sistemas informatizados que melhorem a transparência e a eficiência da gestão pública (art. 5º).

Nesta seção do relatório, será apresentado um panorama dos resultados da atuação do Poder Executivo estadual, em 2022, no que se refere ao cumprimento da Lei Federal nº 12.527/2011 e da Lei Estadual nº 9.963/2015 (Lei de Acesso à Informação), permitindo o acompanhamento e a avaliação da gestão da LAI e operacionalização do Sistema de Informação ao Cidadão (e-SIC RN).

Entre as ações desenvolvidas pela Unidade de Transparência, destacam-se: atualização do Portal da Transparência, acompanhamento do Sistema de Informação ao Cidadão (e-SIC RN), cursos de formação continuada, e divulgação nas redes sociais de conteúdos relacionados à transparência.

Ademais, a unidade de Transparência realizou alguns eventos de formação continuada, entre eles, os cursos sobre a Lei de Acesso à Informação e o de Linguagem Simples (promovidos em parceria com o Grupo de Educação Fiscal do Estado – GEFE), palestras de sensibilização aos órgãos (SESAP, CEASA e PGE) sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e sobre o Decreto Estadual nº 31.316, de 24 de março de 2022, que dispõe sobre a Transparência Ativa no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual. Além disso, houve uma Roda de Conversa sobre a LGPD, em comemoração aos 7 anos da LAI, tendo como público-alvo os operadores da LAI e servidores da Controladoria-Geral do Estado.

No ano de 2022, a unidade supramencionada realizou, também, apresentações sobre a LAI no Seminário “Ouvidoria e Gestão de Riscos” e no “4° Congresso Estadual da Juventude”.

Além disso, foram apresentados dois artigos no 15° Congresso Estadual de Gestão Pública - CONGESP RN, intitulados “Lei de Acesso à Informação como Instrumento de Democratização do Poder: Um comparativo da qualidade da resposta do

Executivo Estadual do RN – anos 2019 e 2020" e "O Papel das Mídias Sociais na Sociedade Democrática: whatsapp comercial como canal de comunicação governamental dos setores de transparência e ouvidoria do Estado do Rio Grande do Norte". Foi publicado, também, um artigo na Revista da Controladoria-Geral da União (CGU) tendo como título "Lei de Acesso à Informação. Análise da qualidade da resposta do executivo estadual do Rio Grande no Norte" e teve o artigo "O Controle Social e o Acesso à Informação em Tempos de Pandemia: os efeitos e percepções dos Estados nas avaliações da Transparência Internacional e Open Knowledge Brasil" aprovado para a Revista "Mulheres no Controle", promovida pelo Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI).

Cumpre destacar, também, a participação da unidade de Transparência na composição do Grupo de Educação Fiscal Estadual (GEFE). Nesse sentido, o GEFE é formado por membros da Secretaria Estadual de Tributação (SET-RN), Secretaria do Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC), Secretaria do Estado do Planejamento e das Finanças (SEPLAN) e Controladoria Geral do Estado (CONTROL).

Quanto à elaboração de atos normativos relacionados à Lei de Acesso à Informação, a Transparência atuou na elaboração do Decreto n° 31.316/2022 e da Instrução Normativa n° 01/2022 - CONTROL/RN, que estabelece diretrizes para a classificação da informação sigilosa, os procedimentos para indexação da informação classificada e dá outras providências.

No que concerne aos pedidos de Acesso à Informação, por meio do e-SIC, destaca-se que durante o exercício de 2022 foram recebidos 1.997 pedidos e foram respondidos 1.898.

Por fim, relativo à avaliação de alguns indicadores que são pertinentes à atuação da Transparência do Poder Executivo estadual, ressaltamos que na avaliação realizada em 2022 pela Transparência Internacional - Índice de Transparência e Governança Pública, a Transparência do Poder Executivo estadual atingiu a nota de 61.1 pontos, sendo classificada com o nível "bom" e na Escala Brasil Transparente - Indicador de Transparência da CGU, a Transparência Estadual tem evoluído nos últimos anos,

tendo em 2018 alcançado a nota 8.8 e na última avaliação, publicada em março de 2021, aumentado para 9.1.

**Corregedoria**

Nos termos da Lei Complementar Estadual n° 638/2018, art. 4º, inciso II, ao Controle Interno do Poder Executivo Estadual é atribuída a função de correição, pela qual a CONTROL "apura irregularidades praticadas por servidores, agentes públicos, e nessa condição equiparados por lei, e entes privados". A referida Lei, em seu art. 15, estabelece as seguintes competências da Corregedoria-Geral (COGE) da CONTROL/RN:

> Art. 15. À Corregedoria-Geral compete:
>
> I - fiscalizar a aplicação das leis de responsabilização administrativa de agentes públicos;
>
> II - desenvolver e regulamentar a atividade correcional no âmbito do Poder Executivo;
>
> III - analisar as denúncias contra agentes públicos;
>
> IV - instruir procedimentos disciplinares e de responsabilização administrativa de entes privados, com recomendação de adoção das medidas ou sanções;
>
> V - instaurar ou avocar procedimentos administrativos disciplinares relativos a agentes públicos dos órgãos e entidades de toda a Administração Direta e Indireta, quando julgar necessário para seu bom andamento;
>
> VI - realizar inspeções correcionais e visitas técnicas nos órgãos e nas entidades do Poder Executivo, tendo acesso irrestrito às informações e documentos necessários à instrução em curso; e
>
> VII - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Regimento Interno da Controladoria-Geral do Estado ou pelo Controlador-Geral do Estado.

A seguir, apresentamos a relação das atividades desenvolvidas no âmbito da Corregedoria-Geral (COGE) da Controladoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte (CONTROL/RN) no exercício 2022:

- Estudos permanentes sobre as atividades correcionais;
- Estudos sobre a legislação a ser aplicada nas atividades correcionais;

- Suporte permanente e recorrente aos órgãos e entes da Administração Pública Estadual sobre a condução e a gestão da atividade correcional;
- Instituição de Corregedorias Setoriais, através da composição das comissões;
- Realização da etapa de Investigação Social dos servidores designados para compor as Corregedorias Setoriais;
- Estudo e elaboração do Plano de Atividades a ser executado pela COGE no quadriênio compreendido entre 01/10/2022 a 30/09/2026.

**Unidade de Integridade**

Conforme disposto na Lei Complementar Estadual nº 695/2022, o Núcleo de Prevenção da Corrupção foi extinto, originando as unidades de Transparência e de Integridade.

Na qualidade de setor responsável por coordenar, promover e implementar os instrumentos de integridade nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, busca-se sistematizar ações de governança, gestão de riscos, controles internos, gestão de pessoal, transparência, entre outros, objetivando a concretização de um novo ambiente administrativo, com menos desperdícios, atos de corrupção, e desvios éticos.

No ano de 2022, realizou-se, também, a edição das minutas de atos normativos que regulamentarão as atividades de Governança, Controles Internos e Gestão de Riscos no âmbito interno da Controladoria-Geral do Estado, concomitante com o incentivo contínuo à institucionalização das novas regras, que se deu com a elaboração da Minuta do Plano Anual de Capacitação de Servidores do órgão e estabelecimento dos objetivos estratégicos da Controladoria-Geral do Estado. Tais iniciativas são frutos do projeto piloto para posterior implementação desses institutos que privilegiam boas práticas e incentivam o combate à fraude e corrupção, em todo o estado potiguar.

Ainda como projeto desenvolvido, destaca-se a edição da IN nº 006/2022, que disciplina a criação do Código de Conduta e Integridade das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Estaduais, na forma do art. 9º, parágrafo único, do Decreto Estadual n°26.633/17, que regulamenta, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, a Lei n°13.303/16. A respeito disso, também cumpre ressaltar que o setor, além de sua função normativa, também atua como órgão consultivo, podendo as entidades públicas formularem eventuais dúvidas acerca das temáticas correlatas à Unidade de Integridade.

Para além disso, urge informar que a unidade de Integridade também coordena um projeto de inovação institucional visando a criação de um mecanismo de integridade, demonstrando como este, quando aliado às práticas de integridade, pode ser uma

ferramenta indispensável ao gerenciamento de riscos, melhoria e otimização de processos da Controladoria Geral do Estado do Rio Grande do Norte. Nesse sentido, o referido projeto deve ser estruturado, aplicado e atualizado para garantir o constante aprimoramento e adaptação do referido programa, visando garantir sua efetividade.

Ademais, as atividades realizadas servem de base para implantação da Gestão de Processos e Gerenciamento de Riscos do órgão, que vem sendo desenvolvido e servirá de pilar para instituição dos programas de integridade e de *compliance* das entidades e órgãos estaduais.

Além do mais, ao longo de todo o ano de 2022, promoveu-se o diálogo e a interlocução entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública estadual e as instituições responsáveis pelo seu controle externo, como os Ministérios Públicos Estadual e Federal, os Tribunais Contas do Estado e da União e a Controladoria Geral da União, no âmbito do Movimento Articulado de Combate à Corrupção (MARCCO/RN), pautando-se pela transparência, pela promoção de medidas de integridade e pelo apoio à atuação dessas instituições no exercício de suas missões institucionais – nos termos do art. 74 da Constituição Federal.

Nessa perspectiva, deu-se continuidade as atividades do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção — PNPC, iniciativa da ENCCLA 2021, executada pelas Redes de Controle da Gestão Pública, para todas as organizações públicas do país implementarem boas práticas de controles e de prevenção à corrupção. Assim, o referido programa tem por objetivo precipuamente:

- Aperfeiçoar as estruturas de prevenção e combate a corrupção nos três poderes e nas três esferas;
- Melhorar o Perfil dos Gestores Públicos (formação, experiência e passado);
- Obter dimensão real dos casos de fraude e corrupção detectados, investigados e corrigidos no Brasil; e
- Manter sob controle a corrupção no país.

Verifica-se ainda que outra iniciativa da unidade foi o encaminhamento da minuta do Código de Ética dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte. A edição deste código representa um importante passo da gestão estadual na busca por uma administração cada vez mais eficiente e em consonância com os valores pregados pelo princípio constitucional da moralidade. Sabe-se que a ética é essencial para que o agente público exerça sua função de forma adequada, visto que só assim ele é capaz de prestar o serviço com qualidade e respeito ao povo e às instituições públicas. Desse modo, por meio da ética, ele conquista e merece a confiança dos usuários do sistema público, fortalecendo o vínculo da administração com seus administrados.

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

# ANEXO I



# ANEXO I

**Descrição analítica das atividades dos órgãos e entidades do poder executivo estadual**

A descrição dos Órgãos e Entidades que compõem o Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte relaciona-se às competências que lhes foram legalmente atribuídas ao decorrer dos anos e as respectivas atividades desempenhadas por cada um desses entes.

Nesse sentido, as informações apresentadas a seguir compõem uma consolidação essencial à realização de uma completa análise da gestão do Estado do Rio Grande do Norte, visto que delimitam precisamente a organização estabelecida à Administração Pública estadual e as competências legalmente vinculadas aos seus órgãos e entidades, possibilitando a observância do desempenho destes e a aferição da medida na qual desempenham as funções que lhes são atribuídas, através da execução dos programas orçamentários que lhes são cabíveis.

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

GOVERNADORIA E ÓRGÃOS DE APOIO E ASSESSORAMENTO IMEDIATO AO GOVERNADOR:

1. GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO ESTADO (GAC)
2. VICE GOVERNADORIA
3. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (PGE)
4. CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CONTROL)
5. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (ASSECOM)

SECRETARIAS DE ESTADO:

6. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS (SEPLAN)
7. SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO (SET)
8. SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO (SEARH)
9. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER – (SEEC)
10. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA (SESAP)
11. SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL – (SESED)
12. SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA (SIN)
13. SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO (SETUR)
14. SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA (SAPE)
15. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS (SEMARH)
16. SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA AÇÃO SOCIAL (SETHAS)
17. SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SEDEC)
18. SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES, DA JUVENTUDE, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS – (SEMJIDH)
19. SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA GESTÃO DE PROJETOS E METAS DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – (SEGRI)
20. SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR – (SEDRAF)
21. SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA- (SEAP)

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

22. DAS AUTARQUIAS E DOS ÓRGÃOS DE REGIME ESPECIAL:
23. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE - (IDEMA)
24. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - (DETRAN)

25. DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS - (DER)
26. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA - (DEI)
27. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO - (DPGE)
28. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - (JUCERN)
29. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO RIO GRANDE DO NORTE - (IPERN)
30. INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE POLÍCIA - (ITEP)
31. CORPO DE BOMBEIROS - (CBM)
32. POLÍCIA CIVIL - (PC)
33. POLÍCIA MILITAR - (PM)
34. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - (IPEM)
35. INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉC. E EXTENSÃO RURAL – (EMATER)
36. INSTITUTO DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO RN – (IDIARN)
37. INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PRESIDENTE KENNEDY – (IFESP)
38. INSTITUTO DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - (IGARN)

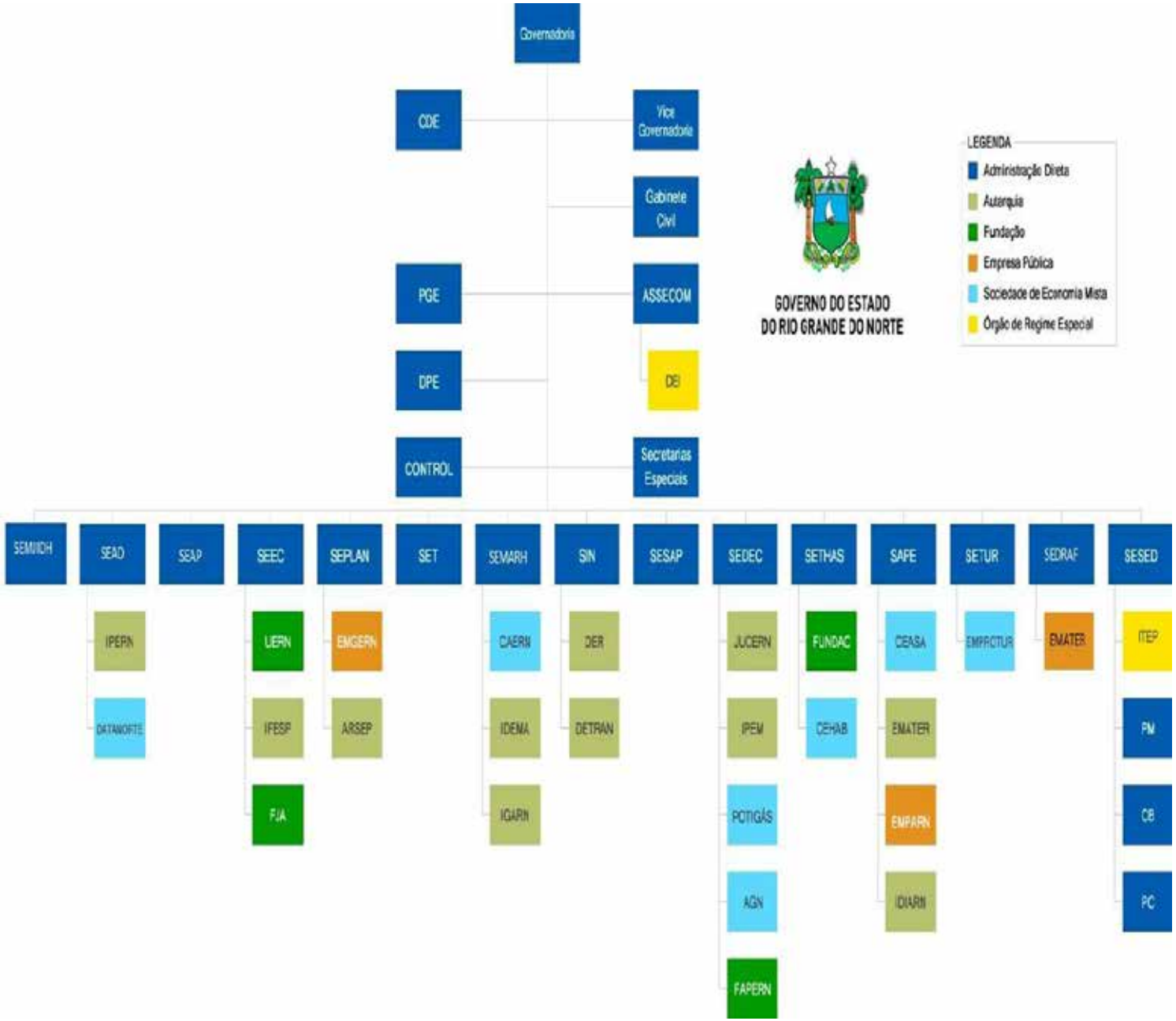
FUNDAÇÕES:

39. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - (FUNDASE/RN)
40. FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – (FAPERN)
41. FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO - (FJA)
42. UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - (UERN)

EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA/AGÊNCIAS:

43. EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA - (EMPROTUR)
44. EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE - (EMPARN)
45. EMPRESA GESTORA DE ATIVOS DO RN- (EMGERN)
46. COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RIO GRANDE DO NORTE - (DATANORTE)

47. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - (ARSEP)
48. AGÊNCIA DE FOMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A - (AGN)
49. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A – (CEASA)
50. COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - (CEHAB)
51. COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS DO RN - (POTIGÁS)
52. COMPANHIA DE ÀGUAS E ESGOTO DO RN – (CAERN)


Governadoria
CDE
Vice Governadoria
Gabinete Civil
PGE
ASSECOM
DPE
DEI
CONTROL
Secretarias Especiais
GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE
LEGENDA
Administração Direta
Autarquia
Fundação
Empresa Pública
Sociedade de Economia Mista
Órgão de Regime Especial
SEMJIDH
SEAD
SEAP
SEEC
SEPLAN
SET
SEMARH
SIN
SESAP
SEDEC
SETHAS
SAFE
SETUR
SEDRAF
SESED
IPERN
DATANORTE
UERN
IFESP
FJA
EMGERN
ARSEP
CAERN
IDEMA
IGARN
DER
DETRAN
JUCERN
IPEM
POTIGÁS
AGN
FAPERN
FUNDAC
CEHAB
CEASA
EMATER
EMPARN
IDIARN
EMPROTUR
EMATER
ITEP
PM
CB
PC

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### 1. GABINETE CIVIL – GAC

O Gabinete Civil do Governo do Estado do Rio Grande do Norte – GAC/RN foi criado através da Lei Complementar nº 190, de 8 de janeiro de 2001 e recebeu novas atribuições por meio da Lei Complementar nº 262, de 29 de dezembro de 2003, dentre as quais cabe destacar o que se segue:

- Atuar como órgão de coordenação institucional junto aos órgãos e entidades da Administração Estadual;
- Dar assistência direta e imediata à governadora na sua representação política e social, bem como coordenar suas relações, nessa área, com os demais poderes do Estado, o Ministério Público, o Tribunal de Contas e outras esferas de governo;
- Coordenar, em articulação com as Secretarias de Estado, as ações relacionadas com a formulação e implementação de políticas para a juventude;
- Acompanhar a tramitação de Projetos de Lei na Assembleia Legislativa;
- Controlar a observância dos prazos para manifestação do Poder Executivo sobre solicitações da Assembleia Legislativa e o atendimento de pedidos de informações de Deputados Estaduais;
- Articular-se com as lideranças do Governo junto à Assembleia Legislativa, para equacionamento das questões de interesse político e legislativo da Administração Estadual;
- Assessorar a governadora no trato de matérias e na adoção de medidas relacionadas a seu expediente particular;

- Receber, organizar, avaliar e preparar o expediente da governadora, fazer publicar seus atos na Imprensa Oficial e acompanhar a execução das ordens por ele emitidas;
- Supervisionar e controlar a publicação dos atos do Poder Executivo na Imprensa Oficial;
- Cuidar da administração geral do Palácio do Governo, do Palácio dos Despachos e da residência oficial da governadora;
- Organizar e dirigir o cerimonial público;
- Responsabilizar-se pelo transporte da governadora;
- Supervisionar a segurança da governadora e da Governadoria;
- Coordenar as relações protocolares do Chefe de Governo com autoridades militares;
- Prestar apoio material, administrativo e técnico às autoridades estaduais presentes no Distrito Federal a serviço dos órgãos e entidades que dirijam ou representem;
- Administrar o Centro Administrativo; e
- Coordenar o Centro Integrado de Esporte e Cultura RN Vida;

**2. VICE-GOVERNADORIA:**

A Vice Governadoria é Órgão da Administração indireta do Rio Grande do Norte cujas funções e atividades estão previstas na Lei Complementar Estadual nº 136, de 05 de fevereiro de 1999. Notadamente, o Artigo 24 da referida lei determina que compete ao Gabinete da Vice Governadoria, sem prejuízo de outras atribuições:

- Dar assistência direta e imediata ao Vice-Governador;
- Receber e analisar, estudar e triar o expediente encaminhado ao Vice-Governador;

- Prover a Vice-Governadoria dos meios necessários ao seu funcionamento; e
- Executar outras atividades determinadas pelo Vice-Governador.

## 3. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE

Conforme estabelece a Lei Complementar nº 240, de 27 de junho de 2002, à Procuradoria-Geral do Estado (PGE), instituição de natureza permanente e essencial à Justiça e à Administração Pública Estadual, compete, com exclusividade, exercer a representação judicial, extrajudicial e a consultoria jurídica do Estado do Rio Grande do Norte. A Procuradoria-Geral é diretamente subordinada ao Governador do Estado e é encarregada, ainda, de promover o assessoramento jurídico ao Poder Executivo, nos termos da referida Lei Complementar.

Neste sentido, seus princípios institucionais são: a legalidade, a moralidade, a indisponibilidade do interesse público e coletivo, a unidade e a indivisibilidade. Já as funções institucionais da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) são:

- Patrocinar, com exclusividade, os interesses judiciais e extrajudiciais da Administração Direta, autarquias e fundações Públicas, bem como das agências de fomento econômico e reguladoras dos serviços públicos do Estado, na forma da lei;
- Exercer, com exclusividade, a representação judicial, extrajudicial e a consultoria jurídica da Administração direta, autarquias e fundações públicas; (Redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 600, de 3 de agosto de 2017)
- Exercer as atividades de assessoramento jurídico aos órgãos da Administração Pública estadual, bem como o controle da legalidade e da moralidade dos atos administrativos;

- Prestar assessoramento jurídico ao Poder Executivo, relativamente ao controle da legalidade dos atos da Administração Estadual;
- Representar a Fazenda Pública estadual junto ao Tribunal de Contas do Estado (TCE);
- Representar o Governador do Estado nas ações diretas de inconstitucionalidade de sua iniciativa;
- Propor ao Governador do Estado as medidas de caráter jurídico que visem proteger os direitos reais e possessórios referentes ao patrimônio público estadual;
- Ajuizar as medidas judiciais visando a proteção do meio ambiente e do patrimônio histórico, artístico-cultural, turístico e paisagístico do Estado;
- Propor ao Governador do Estado a abertura de inquérito administrativo contra agentes públicos, nos casos de malversação de verbas do erário estadual ou quando da ocorrência de ato administrativo praticado com excesso de poder ou desvio de finalidade;
- Opinar sobre as matérias que lhe forem submetidas pelo Governador do Estado, Secretários de Estado e outros dirigentes de órgãos e entidades da Administração estadual;
- Opinar, previamente, sobre: a) a forma de cumprimento de decisões e precatórios judiciais; b) a legalidade e a forma dos editais e outros atos convocatórios de licitações, bem como dos contratos, consórcios e convênios, quando o valor do certame for correspondente à tomada de preço e à concorrência; e b) a legalidade e a forma dos editais e outros atos convocatórios de licitações, bem como dos contratos, consórcios e convênios, observado o disposto no art. 31 desta Lei Complementar; e c) os processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, quando ultrapassar os valores

referentes à modalidade convite; c) os processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, observado o disposto no art. 31 desta Lei Complementar;

- Representar o Governador do Estado nas providências de ordem jurídica reclamadas pelo interesse público e coletivo e pela boa aplicação das leis; XI
- Apurar a liquidez e certeza do crédito tributário, inscrever, controlar e executar, com exclusividade, a dívida ativa do Estado;
- Apurar a liquidez e certeza do crédito tributário e não tributário, inscrever, controlar e executar, com exclusividade, a dívida ativa do Estado, sem prejuízo da adoção de medidas extrajudiciais de cobrança, podendo, nesse caso, utilizar os serviços de instituições financeiras públicas para a realização de atos que viabilizem a satisfação amigável de créditos inscritos em dívida ativa; (Redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 532, de 26 de janeiro de 2015)
- Apurar a liquidez e certeza do crédito tributário e não tributário, inscrever, controlar e executar, com exclusividade, a dívida ativa do Estado, sem prejuízo da adoção de medidas extrajudiciais de cobrança, podendo, nesse caso, utilizar os serviços de instituições financeiras públicas ou privadas para a realização de atos que viabilizem a satisfação amigável de créditos inscritos em dívida ativa; (Redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 651, de 12 de julho de 2019)
- Coordenar, orientar e supervisionar, tecnicamente, as atividades da Assessoria Jurídica estadual;
- Exercer a orientação, o assessoramento e o controle dos serviços jurídicos dos órgãos da Administração descentralizada;
- Celebrar contratos, acordos e convênios relacionados à qualificação funcional dos Procuradores do Estado e dos servidores da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), bem como para a ampliação da defesa judicial do Estado;

- Emitir parecer prévio nos processos administrativos de competência dos Conselhos instituídos no âmbito da Administração Pública do Estado;
- Exercer, mediante a Coordenadoria de Controle e Articulação da Assessoria Jurídica Estadual, o controle e a supervisão dos atos e processos que tratam dos direitos, deveres, disciplina, vantagens e prerrogativas dos servidores públicos civis e militares do Estado;
- Exercer a defesa judicial das autarquias e fundações públicas e prestar assessoria técnica nas matérias de natureza administrativa;
- Elaborar e rever projetos de lei, decretos e outros provimentos regulamentares, bem como minutar mensagens, sanções e vetos governamentais; (Redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 600, de 3 de agosto de 2017)
- Desenvolver outras atividades definidas em Lei. XVIII - pronunciar-se, em caráter final, sobre as matérias de ordem legal que lhe forem submetidas pelo Governador; (Redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 600, de 3 de agosto de 2017)
- Assessorar o Governador em assuntos de natureza jurídica, de interesse da Administração Estadual; (Redação acrescida pela Lei Complementar Estadual nº 600, de 3 de agosto de 2017)
- Orientar os trabalhos afetos aos demais órgãos jurídicos do Poder Executivo, com o fim de uniformizar a jurisprudência administrativa; (Redação acrescida pela Lei Complementar Estadual nº 600, de 3 de agosto de 2017)
- Desenvolver outras atividades definidas em Lei. (Redação acrescida pela Lei Complementar Estadual nº 600, de 3 de agosto de 2017)

Diante disso, a representação judicial e extrajudicial dos Poderes constituídos do Estado é exercida, privativamente, por Procuradores do Estado aprovados em concurso público específico para a carreira de Procurador do Estado. Outrossim, a representação exercida pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE) não impede a contratação de profissional para exercitar a sua defesa, em juízo ou fora dele, nos casos excepcionais definidos no Regulamento da Lei Complementar, a critério do Chefe do Poder Executivo estadual, desde que ouvido o Procurador-Geral do Estado e, quando, por qualquer motivo relevante, a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) se fizer impedida ou impossibilitada de exercer a defesa do Estado.

## 4. CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CONTROL

Criada através da Lei Complementar nº 150, de 09 de janeiro de 1997 (Publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de janeiro de 1997) com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 157, de 23 de dezembro de 1997, a Controladoria-Geral do Estado é o Órgão central do sistema de Controle Interno da Administração Direta, e possui natureza instrumental para a gestão pública estadual. Com efeito, compete à CONTROL, sem prejuízo de outras atribuições:

- Articular as atividades relacionadas com o sistema de controle interno, promover a integração operacional e elaborar atos normativos sobre procedimentos de controle;
- Supervisionar e orientar as Unidades de Controle Interno nas ações de apoio ao Controle Externo;
- Promover encontros, cursos e outros eventos que visem a capacitação técnica continuada dos servidores que compõem o Sistema Integrado de Controle Interno do Poder Executivo, para o fiel desempenho de suas atribuições;
- Assessorar e orientar a Administração Estadual nos aspectos relacionados com os controles interno e externo;
- Pronunciar-se sobre a aplicação da legislação concernente a execução orçamentária, financeira e patrimonial;

- Medir e avaliar a eficiência, eficácia e efetividade do controle interno dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo;
- Estabelecer mecanismos destinados a verificar e comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão e avaliar os seus resultados;
- Propor, executar e acompanhar a implementação de políticas e procedimentos de transparência e de prevenção e de combate à corrupção;
- Manifestar-se sobre os aspectos técnicos, econômicos, financeiros orçamentários nas contratações da Administração Pública;
- Instituir, manter e propor sistemas informatizados que melhorem a transparência e a eficiência da gestão pública;
- Manifestar-se por meio de relatórios, pareceres, notas técnicas e outros instrumentos, com o objetivo de identificar e sanar irregularidades e suas respectivas causas;
- Propor, regulamentar e instaurar, de ofício ou por provocação, Tomada de Contas Especial, para casos de indícios de dano ao Erário ou na falta de prestação de contas;
- Representar ao Tribunal de Contas sobre as irregularidades ou ilegalidades identificadas por meio de ações de controle que evidenciarem danos ou prejuízos ao Erário;
- Emitir parecer conclusivo e certificação de auditoria sobre as contas anuais prestadas pelos titulares dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo;
- Coletar, buscar e tratar de informações de natureza estratégica, com emprego intensivo de recursos de tecnologia da informação e de atividades de investigação e inteligência;
- Requisitar dados e informações a agentes, órgãos e entidades públicas e privadas que gerenciem recursos públicos;

- Orientar e realizar ações relativas à ouvidoria e prevenção da corrupção;
- Normatizar e realizar ações correcionais no âmbito de suas competências; e
- Coordenar os atos de controle dos atos governo

**5. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL- ASSECOM:**

Nos termos do art. 23 da Lei Complementar Estadual nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, compete à Assessoria de Comunicação Social:

- Orientar e controlar a divulgação dos programas governamentais e das realizações do Governo, observando o disposto no art. 26, § 1º, da Constituição Estadual;
- Distribuir informações e notícias de interesse da administração estadual; e
- Coordenar as relações dos órgãos da administração estadual com os meios de comunicação.

**6. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS – SEPLAN**

A Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças é um Órgão da Administração Direta do Governo do Estado do Rio Grande do Norte cuja responsabilidade é planejar, coordenar, executar, supervisionar, controlar e avaliar os sistemas estaduais de Planejamento, Orçamento e Finanças. Desse modo, nos termos do art. 23 da Lei Complementar Estadual nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, compete ainda à Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças (SEPLAN):

- Elaborar planos de desenvolvimento econômico, social, científico e tecnológico do Rio Grande do Norte;
- Levantar e divulgar dados e informações sobre o sistema produtivo e a realidade social do Rio Grande do Norte;
- Orientar a elaboração de propostas orçamentárias e de planos plurianuais pelas Secretarias de Estado e entidades descentralizadas;
- Estabelecer os programas de execução orçamentária e acompanhar sua efetivação;
- Estabelecer a programação financeira dos recursos do Estado;
- Avaliar a programação orçamentária e financeira das entidades da Administração Indireta dependentes de repasses do Tesouro Estadual;
- Controlar o movimento da tesouraria, envolvendo ingressos, pagamentos e disponibilidades;
- Coordenar os entendimentos do Governo do Estado com entidades federais, internacionais e outras para obtenção de financiamentos e/ou recursos a fundo perdido, destinados ao desenvolvimento de programas estaduais; e,
- Coordenar o Sistema de Informações Governamentais, em especial as prestações de contas das Secretarias para encaminhamento à Controladoria Geral do Estado, com vistas ao cumprimento do art. 22, VIII, da Lei Complementar nº 163/99.

As atividades compreendidas na área de competência da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças (SEPLAN) são exercidas por: Órgãos integrantes de sua estrutura organizacional; Entidades da Administração Indireta a ela vinculadas e outras sujeitas à sua supervisão; e, Mecanismos especiais de natureza transitória.

## 7. SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO - SET

A Secretaria de Estado da Tributação do Rio Grande do Norte - SET/RN - é um Órgão da Administração Direta com atuação no estado do Rio Grande do Norte que tem por finalidade arrecadar os tributos de competência estadual e controlar as atividades de fiscalização das operações geradores de tributos, em consonância com a legislação pertinente.

A SET/RN foi criada em 1995, como resultado do desmembramento da então Secretaria de Fazenda e Planejamento, tendo a missão de arrecadar as receitas estaduais secionadas da missão de controle de gastos e orçamento, em uma experiência única e ousada para os padrões conservadores da burocrática e patrimonialista administração pública brasileira.

Com efeito, nos termos do art. 2º do Decreto Estadual nº 22.088, de 16 de dezembro de 2010, que estabeleceu o regulamento da SET, à esta Secretaria compete:

- Dirigir e executar a política de administração fiscal e tributária do Estado;
- Realizar estudos e pesquisas para a previsão da receita, bem como adotar providências executivas para a obtenção de recursos financeiros de origem tributária e outros;
- Manter cadastro de contribuintes contendo todos os dados necessários ao exercício das atividades de fiscalização, previsão de receitas e planejamento tributário do Estado;
- Orientar os contribuintes sobre a aplicação e a interpretação da legislação tributária;
- Informar à população os valores de taxas, contribuições, multas, licenças, alvarás e certidões; e

- Criar mecanismos de articulação permanente com os setores econômicos do Estado, visando debater a regulamentação e aplicação da política tributária, o endividamento fiscal das empresas e a negociação de alternativas para o equacionamento desses débitos fiscais.

## 8. SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

A Secretaria de Estado da Administração (SEAD) é o Órgão integrante da Administração direta do Poder Executivo cuja finalidade consiste em formular e implementar políticas de administração dos recursos humanos, materiais, patrimoniais e tecnológicos do Rio Grande do Norte. Dessa feita, conforme a Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, ratificada pelo Decreto Estadual nº 19.896, de 6 de julho de 2007, compete à SEAD:

- Promover estudos e ações na área de modernização administrativa e reforma do Estado, visando o aperfeiçoamento permanente das práticas, métodos e procedimentos de gestão e de trabalho;
- Formular diretrizes, promoção, coordenação, acompanhamento e avaliação das políticas, dos planos e projetos de modernização e gestão de administração pública estadual, compreendendo, inclusive, o acompanhamento de gastos públicos, assegurando um processo permanente de melhoria e inovação contínua;
- Formular diretrizes, promoção, coordenação, acompanhamento e avaliação das políticas, dos planos e projetos que contemple as áreas de tecnologia da informação e da comunicação, patrimônio, compras governamentais, capacitação e desenvolvimento de pessoas, atos e pagamentos de pessoal, por meio de estudos, pesquisas, visando a execução eficiente e eficaz das atividades administrativas;

Realizar as atividades de administração das operações de Tecnologia da Informação e Comunicação com a gestão do acesso e uso da Internet; das aplicações de sistemas corporativos e gestão de rede e comunicação;

Realizar as atividades de administração do Patrimônio com a gestão da frota e de Combustíveis; o registro do patrimônio imobiliário e a gestão documental do Arquivo Público Estadual;

- Realizar as atividades de administração das Compras Governamentais com a Gestão de processos licitatórios e acompanhamento de Contratos;
- Realizar as atividades de administração de pessoal relativas á gestão e desenvolvimento de recursos humanos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas, através de programas para valorização do servidor, com a participação de instituições de ensino;
- Realizar a formulação, promoção, coordenação, implementação, acompanhamento e avaliação das políticas de gestão de pessoas, contemplando o sistema de carreiras, remuneração, recrutamento, seleção, capacitação, direitos e deveres do servidor, histórico funcional dos servidores públicos, evolução quantitativa e qualitativa da força de trabalho, avaliação de desempenho funcional e auditoria da folha de pagamento do Estado, como órgão central do sistema d humanos da administração pública estadual;
- Elaboração de planos, programas e projetos relacionados a recursos humanos em conformidade com as diretrizes e metas governamentais;
- Promoção e coordenação de concursos públicos no âmbito da Administração Pública Estadual;
- Supervisionar as atividades de previdência dos servidores públicos;
- Instaurar processo administrativo disciplinar ou sindicância para apuração de irregularidade nos serviços públicos;

- Determinar a realização de auditorias administrativas; e
- Prestar serviços de apoio necessário ao funcionamento regular da Administração Direta.

Compete ainda à Secretaria de Estado da Administração a execução de outras ações e atividades concernentes a sua natureza ou determinadas pelo Chefe do Poder Executivo. São entidades vinculadas à SEAD o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte (IPERN) e a Companhia de Processamento de Dados do Rio Grande do Norte (DATANORTE).

**9. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER – SEEC**

A Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC/RN, integrante da Administração Pública Estadual Direta, nos termos da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, é uma organização base da Administração Estadual voltada ao planejamento, organização, direção, controle e execução dos programas e projetos destinados à implementação da política governamental nos setores de educação e cultura. Nestes termos, sua missão é garantir à população um ensino público de qualidade, assegurando-lhe a universalização do acesso e permanência dos alunos à escola, visando o pleno exercício da cidadania.

**10. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA - SESAP**

A Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP), Órgão de natureza substantiva, integrante da administração pública estadual direta, nos termos da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, possui como responsabilidade promover medidas de

prevenção à saúde da população, mediante o controle e o combate de doenças infectocontagiosas e nutricionais. Desse modo, nos termos da referida Lei Complementar compete à SESAP:

- Promover medidas de prevenção à saúde da população, mediante o controle e o combate de doenças infectocontagiosas e nutricionais;
- Fiscalizar e controlar as condições sanitárias, de higiene e de saneamento, a qualidade de medicamentos e de alimentos e a prática profissional médica e paramédica;
- Cumprir o Código de Saúde do Estado;
- Pesquisar, estudar e avaliar a demanda de atendimento médico e hospitalar, segundo
- Condições previdenciárias públicas e particulares;
- Realizar a prestação de serviços médicos, paramédicos e farmacêuticos em colaboração com o Governo Federal;
- Dirigir as ações sanitárias;
- Promover campanhas educacionais e informacionais visando a preservação das Condições de saúde da população; e
- Identificar fontes de recursos financeiros permanentes para operação e expansão dos serviços médicos hospitalares e assistenciais.

## 11. SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL – SESED

Promover a segurança pública é dever do Estado, bem como direito de todos os cidadãos, conforme estabelece o artigo 144 da Constituição Federal. Desse modo, com o propósito de se efetivar a promoção da Segurança Pública e da Defesa Social, torna-se imprescindível um conjunto de ações complexas, que são planejadas e elaboradas mediante modernas e avançadas técnicas de

gerenciamento. Nesta linha, cabe destacar a parceria com a sociedade organizada e a integração de todos os órgãos que compõem essa engrenagem estatal chamada Segurança Pública e Defesa Social fazem a dinâmica social se desenvolver, de forma ordeira e pacífica. Objetiva-se com isso, o crescimento coletivo e permitir que as ações voltadas para essas áreas sejam implementadas e aperfeiçoadas continuamente, de modo a assegurar a qualidade do serviço prestado a toda sociedade.

Sendo assim, depreende-se que a missão do Sistema Estadual de Segurança Pública é “promover a segurança pública no Rio Grande do Norte, fortalecendo a integração das forças policiais, do órgão de perícia oficial e dos órgãos de defesa social, contribuindo para a melhoria na qualidade de vida das pessoas”. Nestes termos, compete à SESED**:**

> Programar, superintender, dirigir e orientar os serviços de polícia e segurança pública do Estado;
>
> Exercer atividades de polícia administrativa, judiciária e de manutenção da ordem pública, executando ações policiais ostensivas, preventivas, repressivas e de investigação criminal, bem como o policiamento em todo o território do Estado;
>
> Manter sistema de informações estratégicas, visando à preservação dos bens e interesses penalmente tutelados;
>
> Colaborar com as ações da Defesa Civil do Estado;
>
> Promover formação, capacitação e aperfeiçoamento dos servidores policiais civis e policiais militares;
>
> Realizar perícias criminalísticas médico-legais e a identificação civil e criminal.

Com base nos termos da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, e alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 209 de 19 de novembro de 2021, compete:

- Promover a defesa dos direitos do cidadão e da normalidade social, através dos órgãos e mecanismos de segurança pública;
- Programas, supervisionar, orientar e controlar as atividades de polícia ostensiva, de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, sob a responsabilidade das Polícias Militar e Civil, promovendo os meios necessários à defesa social, respeitada a competência da União e assegurada a cooperação com as autoridades federais e dos demais Estados e Distrito Federal;

- Exercer atribuições de polícia administrativa e judiciária, executando ações policiais típicas, preventivas e repressivas, em todo território do Estado;
- Praticar atos de natureza assecurarória, disciplinar, instrumental e educativa, no exercício das atividades de polícia;
- Auxiliar as autoridades do Poder Judiciário e atender às requisições de força policial para o cumprimento de suas decisões;
- Desenvolver políticas de respeito à pessoa humana e os direitos dos cidadãos, no exercício das atividades de polícia, com rigorosa observância das garantias constitucionais e legais;
- Propiciar aos interessados, mediante requerimento dirigido ao titular da Pasta, acesso às informações que lhes digam respeito;
- Fomentar a participação da sociedade civil e de órgãos representativos dos seus diversos setores no processo de aperfeiçoamento da política de defesa social do Estado;
- Coordenar as ações conjuntas dos órgãos operativos integrantes do Sistema de Defesa Social, estabelecendo formas de observação e controle para evitar superposição de ações, conflitos operacionais e de competência;
- Formular e submeter à aprovação governamental a política de Defesa Social do Estado;
- Reprimir, de forma pronta e eficaz, sem prejuízo da observância das garantias legais, quaisquer abusos praticados por autoridades investidas de função policial sob sua circunscrição.

**12. SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SIN**

À Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIN, órgão de natureza substantiva integrante da Administração Estadual Direta, nos termos da Lei Complementar No 163/99, compete:

- Promover medidas para implantação da política estadual de viação;

- Definir políticas públicas relativas a energia elétrica, rodovias e serviços de trânsito;
- Controlar, operacional e funcionalmente, a aplicação de recursos federais nos setores de obras e transportes no Estado;
- Projetar, licitar, executar, fiscalizar e receber, direta e indiretamente, obras e serviços de engenharia de interesse da Administração Direta, excetuando-se as obras da Secretaria dos Recursos Hídricos e suas vinculadas;
- Sugerir a desapropriação de imóveis e benfeitorias, realizar vistorias, avaliações e perícias em edifícios e imóveis públicos e particulares que se destinem ao uso da Administração Pública Estadual;
- Controlar e fiscalizar os custos operacionais e promover medidas visando a maximização dos investimentos do Estado nas diferentes modalidades de transportes;
- Controlar e fiscalizar a concessão de serviços de transportes e os padrões de segurança e de qualidade em sua execução;
- Coordenar e quando for o caso, executar as ações do Governo junto aos municípios, nas áreas de competência da Secretaria; e
- Gerenciar os programas especiais a serem desenvolvidos pelo Governo do Estado, com recursos de financiamentos ou de convênios.

**13. SECRETARIA DE TURISMO – SETUR**

A Secretaria Estadual de Turismo do Rio Grande do Norte é o Órgão governamental responsável pelas ações em prol do desenvolvimento turístico do Estado. Desse modo, de natureza substantiva integrante da Administração Estadual Direta, nos termos da Lei Complementar nº 163/99 compete à SETUR:

- Articular-se com os Municípios e os demais órgãos da Administração Estadual, com o objetivo de desenvolver a infraestrutura de saneamento básico, transportes e energia elétrica nas áreas de atividades turísticas;
- Articular-se com entidades de formação e treinamento de mão-de-obra para promover o desenvolvimento de pessoal para o turismo;
- Desenvolver estudos e pesquisas para avaliar a potencialidade turística do Estado;
- Promover ações voltadas para ocupação da infraestrutura de turismo do Estado nos períodos de baixa estação; e
- Formular a política de turismo do Estado.

**14. SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA – SAPE**

À Secretaria da Agricultura, da Pecuária e da Pesca (SAPE), Órgão integrante da Administração Estadual Direta, nos termos da Lei Complementar nº163/99, compete:

- Prestar serviços técnicos ligados ao desenvolvimento da agropecuária e da pesca e dar assistência às atividades privadas que atuam nessa área;
- Executar estudos, pesquisas e avaliação de natureza econômica visando ao fomento da produção agropecuária e da pesca;
- Promover a expansão da oferta de insumos básicos para a agricultura;
- Aplicar a ordem normativa de defesa vegetal e animal, fiscalizar sua observância e impor penalidades aos infratores, nos limites da competência estadual;
- Conceber e controlar a política estadual de colonização;

- Estudar e propor medidas visando ao fortalecimento de serviços de extensão rural;
- Proteger o uso e a fertilidade dos solos;
- Desenvolver e fortalecer o cooperativismo; e
- Realizar o planejamento agrícola.

**15. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEMARH**

À Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH), nos termos da Lei Complementar nº163/99, compete:

- Formular políticas, planos e programas estaduais de meio ambiente e recursos hídricos e supervisionar a sua execução;
- Coordenar e supervisionar a execução das atividades estaduais de meio ambiente e recursos hídricos;
- Prover os serviços da Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Meio Ambiente (CONEMA), do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CONERH) e dos Comitês de Bacias;
- Exercer a gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNERH);
- Participar do processo de ampliação e operação de redes de estações medidoras de dados hidrológicos e pluviométricos;
- Projetar, licitar, executar, fiscalizar e receber as obras e serviços de engenharia relacionados com infraestrutura hídrica afetos à SEMARH e às Entidades a ela vinculadas;
- Promover a descentralização no gerenciamento dos recursos hídricos e incentivar a integração e participação da sociedade no processo de gestão dos recursos hídricos, na forma da lei;

- Desenvolver estudos, pesquisas e projetos relacionados com o aproveitamento e a preservação do meio ambiente e dos recursos hídricos; e
- Supervisionar a formulação e a execução da política estadual de educação ambiental.

## 16. SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETHAS

A Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social (SETHAS-RN) é o Órgão responsável por assessorar, monitorar e avaliar as políticas de assistência social nos 167 municípios do RN e por desenvolver e programas sociais de combate à pobreza no âmbito do Estado, como: Restaurante Popular, Café do Trabalhador, Programa Estadual de Artesanato (Proart) e Programa do Leite.

Cabe à SETHAS-RN também desenvolver políticas públicas de fomento à empregabilidade e apoio à inserção do trabalhador no mercado de trabalho, através do Sistema Nacional de Emprego (Sine-RN), além de desenvolver política habitacional para redução do déficit de moradia popular por meio da Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano (CEHAB).

Nesta linha, são vinculados à SETHAS os seguintes Órgãos:

### Sistema Nacional de Empregos – SINE

O Sistema Nacional de Empregos do Rio Grande do Norte (SINE-RN) é encarregado de avaliar, propor, qualificar e executar as políticas públicas de geração de emprego. No âmbito da administração estadual, o SINE-RN é encarregado pelo cadastro dos trabalhadores, captação de mão de obra para o mercado de trabalho e inserção no seguro-desemprego. Atualmente existem 15

postos, sendo quatro em Natal e 11 postos nos municípios de: Assu, Apodi, Caicó, Currais Novos, João Câmara, Mossoró, Nova Cruz, Parnamirim, Pau dos Ferros, Santa Cruz e São José de Mipibu).

**Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB**

A CEHAB é Entidade voltada para viabilizar, executar e gerir a política habitacional do Estado, atuando de forma a reduzir o déficit habitacional do Rio Grande do Norte e assegurar moradia digna, priorizando a população de menor poder aquisitivo e, ainda, em garantir o acesso à casa própria.

**Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Rio Grande do Norte**

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Rio Grande do Norte (Fundase/RN) é a Entidade da administração indireta do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, vinculada à Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social (Sethas), responsável pela execução das medidas socioeducativas aplicadas aos adolescentes infratores de todo o Estado. No Rio Grande do Norte são administrados pela Fundase dez unidades nas cidades de Natal, Parnamirim, Caicó e Mossoró, sendo quatro unidades de internação (CASE), três unidades de cumprimento de medida em semiliberdade (CASEMI) e três unidades de internação provisória (CASEP), responsáveis pelo pronto atendimento dos adolescentes.

## 17. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC

A Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Órgão de natureza substantiva, integrante da Administração Pública Estadual Direta, nos termos das Leis Complementares nº 163/99 e 262/2003, é responsável pelas ações ligadas ao desenvolvimento econômico sustentável do Estado do Rio Grande do Norte. Diante disso, compete à Secretaria de Estado do Desenvolvimento:

- Promover o desenvolvimento econômico sustentável do Estado, coordenando e implementando ações setoriais nas áreas da indústria, recursos minerais, energia, comércio, serviços, ciência e tecnologia, em articulação com outros órgãos e entidades competentes;
- Apoiar ações voltadas para o desenvolvimento econômico equilibrado do Estado, promovendo as potencialidades regionais por meio da identificação de oportunidades de negócios, oferta de financiamentos e capacitação de recursos humanos;
- Promover ações em cooperação com as Secretarias de igual natureza nos municípios e com Secretarias e entidades da Administração Estadual, sempre voltadas para o desenvolvimento econômico equilibrado de todas as regiões do Estado;
- Elaborar e implementar a política estadual de desenvolvimento industrial, em articulação com as entidades atuantes nesse setor;
- Elaborar e implementar a política estadual de estímulo à expansão da atividade comercial e do segmento de serviços, articulando-se com as entidades atuantes nesse setor;
- Articular e desenvolver as ações voltadas para estimular as atividades de comércio exterior, abrindo novos mercados para os produtos e serviços do Estado, fomentando a implantação de serviços de logística e capacitando recursos humanos para esse setor;

- Elaborar e implementar a política estadual dirigida para o aproveitamento econômico do potencial de recursos minerais, mediante a formulação e execução de planos e programas, em articulação com as entidades atuantes nesse setor;
- Estabelecer as diretrizes e coordenar o processo de elaboração da política estadual de desenvolvimento científico e tecnológico, a ser implementada por intermédio das entidades integrantes do Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia;
- Elaborar a política estadual de energia, articulando-se com entidades de outros níveis de governo e coordenando a implementação das ações no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte;
- Apoiar e fomentar projetos de expansão de oferta de energia, especialmente a geração de energias alternativas, no Estado do Rio Grande do Norte; e
- Supervisionar a execução das atividades de registro comercial e de metrologia e qualidade.

**18. SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP**

Nos termos da Lei Complementar nº 163/99, compete à Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (SEAP):

- Planejar e executar a política prisional do Estado;
- Assegurar a aplicação da legislação e diretrizes vigentes referentes à administração da execução penal e ao tratamento do indivíduo privado de liberdade;
- Exercer as atividades de atendimento e assistência ao preso, bem como de segurança e disciplina nas unidades prisionais;
- Proceder ao registro dos presos e sua movimentação entre as unidades prisionais;
- Exercer atividades de inteligência prisional destinadas ao levantamento e disponibilização de informações que auxiliem as ações governamentais na área de segurança pública;

- Disponibilizar informações estatísticas e gerenciais acerca das atividades de sua área de competência, incluindo dados a respeito dos indivíduos privados de liberdade;
- Gerenciar os sistemas de informação sob sua responsabilidade;
- Estabelecer, em conjunto com a Secretaria de Estado da Infraestrutura (SIN), as diretrizes para a construção de unidades prisionais para atendimento à demanda de vagas, bem como a manutenção da estrutura física das unidades prisionais existentes;
- Executar e coordenar atividades de gestão administrativa, financeira e patrimonial de suas unidades prisionais;
- Coordenar e executar atividades de administração de pessoal de suas unidades prisionais;
- Estabelecer o perfil de pessoal para lotação nas unidades prisionais, bem como as diretrizes para seleção, formação e capacitação de pessoal;
- Participar e colaborar com atividades necessárias à integração dos órgãos do Sistema Estadual de Segurança Pública;
- Elaborar parcerias com entidades públicas e privadas, visando à qualidade do tratamento dado ao preso e à segurança de unidades prisionais;
- Propor ações que visem à redução de custos, melhor aproveitamento dos recursos financeiros e que proporcionem celeridade às rotinas de trabalho das unidades prisionais;
- Acompanhar e supervisionar o cumprimento de progressões de penas, o exame e pronunciamento sobre livramento condicional, indulto e comutação de penas; e

- Formular, executar e avaliar ações, programas e projetos destinados à reintegração dos sentenciados e sua capacitação profissional, à assistência às suas famílias e à integração ou reintegração social dos egressos do sistema penitenciário do Estado do Rio Grande do Norte.

**19. SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES, DA JUVENTUDE, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMIDH**

Nos termos da Lei Complementar nº 163/99, à Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos (SEMJIDH) compete:

- Formular políticas e diretrizes voltadas à promoção dos direitos humanos, da cidadania, da criança, do adolescente e das minorias e à defesa dos direitos das pessoas com deficiência e à promoção da sua integração à vida comunitária;
- Coordenar a Política Estadual de Direitos Humanos, em conformidade com as diretrizes do Programa Estadual de Direitos Humanos;
- Articular iniciativas de apoio a projetos voltados à proteção e à promoção dos direitos humanos em âmbito nacional;
- Exercer a função de Ouvidora-geral dos Direitos Humanos;
- Atuar em favor da ressocialização e da proteção dos dependentes químicos, sem prejuízo das atribuições dos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas (SISED);
- Formular, coordenar, definir diretrizes de articulação de políticas para as mulheres, incluindo: Elaboração e implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de caráter estadual; Planejamento de gênero que contribua na ação do Governo do Estado e das demais esferas de governo para a promoção da igualdade entre

mulheres e homens; Promoção, articulação e execução de programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação das políticas públicas; e Acompanhamento da implementação de legislação de ação afirmativa e definição de ações públicas que visem ao cumprimento de acordos, convenções e planos de ação firmados pelo Estado, nos aspectos relativos à igualdade entre mulheres e homens e de combate à discriminação;

- Formular, coordenar e definir diretrizes de articulação de políticas para a promoção da igualdade racial;
- Formular, coordenar e avaliar políticas públicas afirmativas de promoção da igualdade e da proteção dos direitos de indivíduos e grupos raciais e étnicos, com ênfase na população negra, afetados por discriminação racial e demais formas de intolerância;
- Articular, promover e acompanhar a execução dos programas de cooperação com organismos estaduais, nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação da promoção da igualdade racial;
- Formular, coordenar e acompanhar as políticas transversais de governo para a promoção da igualdade racial;
- Planejar e coordenar a execução e avaliação das políticas de ação afirmativa;
- Acompanhar a implementação de legislação de ação afirmativa e definir ações públicas que visem ao cumprimento de acordos, convenções e outros instrumentos congêneres firmados pelo Estado, nos aspectos relativos à promoção da igualdade e de combate à discriminação racial ou étnica;
- Relacionar-se e articular-se com as entidades da sociedade civil na criação e implementação de instrumentos de consulta e de participação popular de interesse do Poder Executivo;
- Formular, supervisionar, coordenar, integrar e articular políticas públicas para a juventude;

- Articular, promover e executar programas de cooperação com organismos estaduais, nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas de juventude; e
- Planejar, coordenar e executar a Política Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, seguindo as diretrizes da Política Nacional das Relações de Consumo.

**20. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF**

Nos termos da Lei Complementar nº 163/99, compete à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar (SEDRAF):

- Executar, coordenar e monitorar iniciativas, ações, programas e projetos voltados ao fortalecimento da agricultura familiar e comunidades tradicionais existentes no Estado do Rio Grande do Norte;
- Coordenar a elaboração e implementação de novas políticas, planos, programas e projetos de desenvolvimento voltados ao fortalecimento da agricultura familiar;
- Fomentar a integração das políticas públicas ligadas à educação, saúde, esporte, segurança e assistência social incidentes na agricultura familiar;
- Fomentar a inclusão econômica e social da agricultura familiar, levando em consideração a sustentabilidade econômica e ambiental e a produção de alimentos saudáveis para a sociedade potiguar;
- Fomentar a construção de políticas públicas que resgatem e valorizem os saberes, tradições e expressões culturais, nas suas várias dimensões, no contexto da agricultura familiar e populações tradicionais do Rio Grande do Norte;

- Promover o desenvolvimento e a adoção de sistemas de produção, com vistas à produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, dentro dos princípios da convivência com o semiárido e transição agroecológica;
- Apoiar iniciativas de agroindustrialização, de agregação de valor dos produtos oriundos da agricultura familiar e de acesso a mercados, no âmbito local, regional e nacional, além das compras governamentais, tendo como base os princípios da economia solidária;
- Apoiar as redes de comercialização e cooperativas da agricultura familiar;
- Divulgar as potencialidades da agricultura familiar do Rio Grande do Norte nas esferas local, nacional e internacional, por meio de feiras, seminários, missões técnicas, simpósios e eventos;
- Formular, coordenar e implementar políticas de combate à pobreza rural, tendo como base a construção da soberania alimentar e segurança nutricional das famílias mais vulneráveis, no contexto da agricultura familiar;
- Incentivar a adoção de práticas de manejo e conservação de água e dos solos, objetivando a sustentabilidade na utilização dos recursos naturais renováveis;
- Buscar parcerias nacionais e internacionais com vistas a fortalecer a agricultura familiar;
- Apoiar a certificação participativa e a adoção de selos de origem para os produtos oriundos da agricultura familiar e dos povos e comunidades tradicionais;
- Formular, coordenar e implementar a política de assistência técnica e extensão rural, dirigida ao público de sua competência;
- Formular, coordenar e implementar a política de reforma agrária e regularização fundiária;

- Coordenar e implementar políticas de abastecimento e reuso de águas, com tecnologias sociais, voltadas ao consumo humano, animal e produção de alimentos, no âmbito da agricultura familiar;
- Formular, coordenar e implementar a Política Estadual de Convivência com o Semiárido, no âmbito de sua competência;
- Apoiar o processo de organização social e produtiva na agricultura familiar e de povos e comunidades tradicionais, fomentando o cooperativismo, a economia solidária, associativismo e outras formas organizativas;
- Executar as ações voltadas ao fortalecimento das casas de sementes crioulas, assim como do resgate, valorização e distribuição de sementes, priorizando as sementes crioulas;
- Fomentar iniciativas e desenvolver programas e projetos voltados à construção da igualdade de gênero, ao fortalecimento da cidadania e ao protagonismo das mulheres rurais, que possibilitem a sua inclusão econômica e social; e
- Fomentar a organização produtiva e as iniciativas de produção das trabalhadoras rurais, com assistência técnica que atenda as demandas das mulheres rurais, bem como inserir o tema de gênero nas ações desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### 21. AGÊNCIA DE FOMENTO DO RN – AGN

A Agência de Fomento do Rio Grande do Norte (AGN) foi criada nos termos da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e constituída através da Lei Estadual nº 7.462/99, tendo como acionista majoritário o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, as Federações

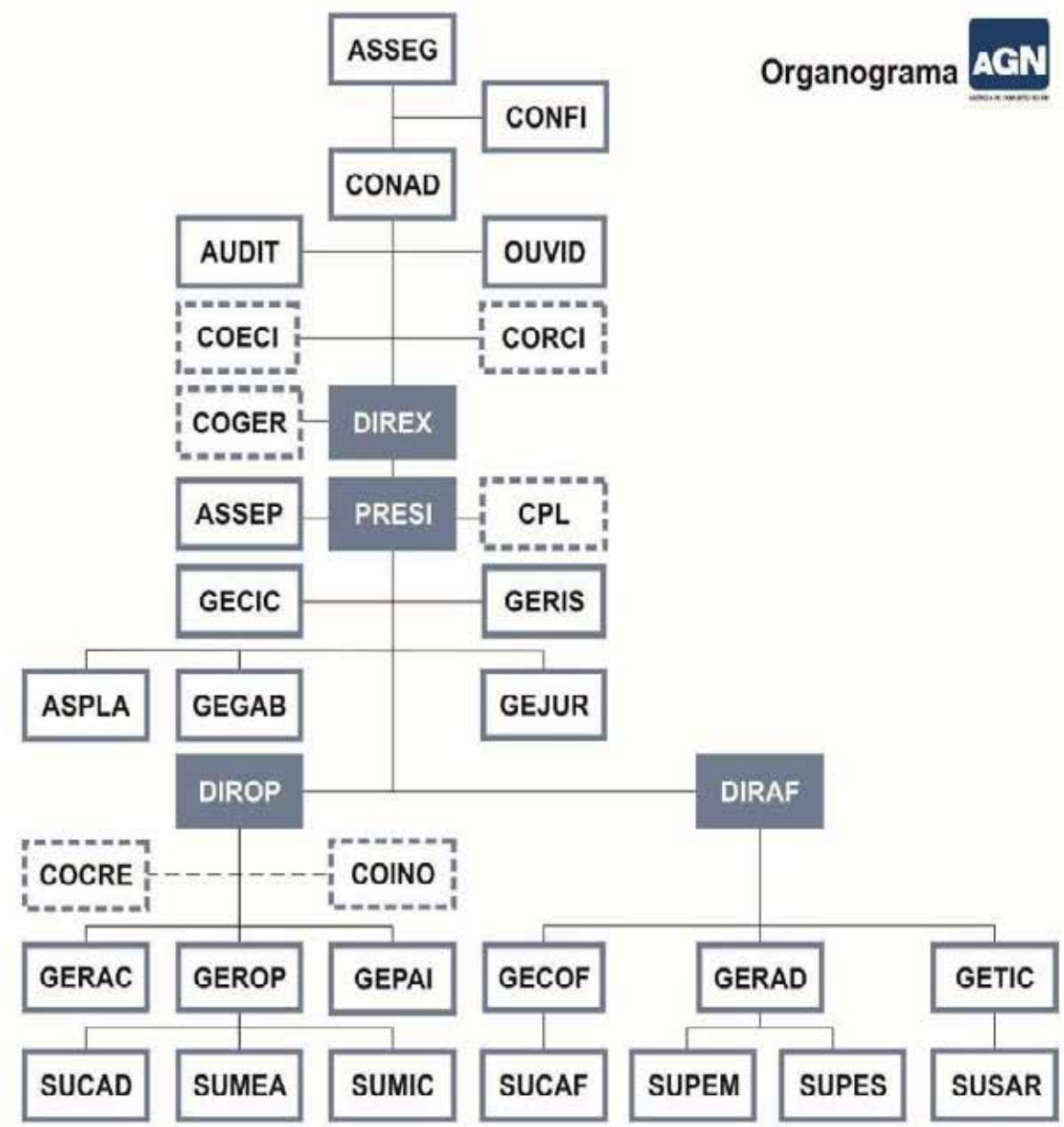
da Indústria, da Agricultura, do Comércio e suas filiadas. Contudo, somente passou a funcionar em 1º de setembro de 2000, autorizada e fiscalizada pelo Banco Central do Brasil. A partir de 27 de março de 2001, o Governo Brasileiro através da Medida Provisória nº 2139.64 transformou as agências de fomento sob controle das unidades federativas em Instituições Financeiras.

Dentro da matriz institucional do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, cabe à AGN a missão de fomentar o desenvolvimento econômico e sustentável do Rio Grande do Norte, promovendo a criação de emprego e renda, estimulando a modernização das estruturas econômicas e sociais. Aumentando assim, a competitividade empresarial do Estado.

Considerando a pertinência dea Lei 7.462/99 estabelece salvaguardas institucionais, operacionais e administrativas a fim de proteger a integridade econômica, financeira e institucional da Agência, dentre as quais as seguintes:

- é terminantemente proibida qualquer operação de crédito ou de garantia com o Estado ou órgão da administração pública estadual direta ou indireta, bem como a captação de recursos que se destinem a instituições públicas pertencentes ao Estado do Rio Grande do Norte ou a outros Estados da Federação;é terminantemente proibida qualquer operação de crédito ou de garantia com o Estado ou órgão da administração pública estadual direta ou indireta, bem como a captação de recursos que se destinem a instituições públicas pertencentes ao Estado do Rio Grande do Norte ou a outros Estados da Federação;
- é vedada a aplicação de recursos com rendimento inferior aos custos de captação, salvo se houver a devida compensação ou equalização por parte do Governo do Estado ou outra entidade, devidamente estabelecida em lei ou contrato hábil;
- a Agência rege-se por critérios estritamente privados quanto aos seus aspectos econômicos e financeiros, sendo-lhe vedada a concessão de subsídios de qualquer espécie, com seus recursos próprios, a prestação de serviços gratuitos e a realização de despesas que não tenham a correspondente fonte de receitas ou verbas próprias para custeio;

- são praticados níveis adequados de exposição do Patrimônio Líquido da Agência, como critério de segurança operacional;
- a administração da Agência é rigorosamente profissional, com corpo diretivo constituído de profissionais de elevada qualificação, e quadro técnico especializado, sendo inicialmente constituído de funcionários do Estado, recrutados mediante processo seletivo conduzido por Empresa de Consultoria independente; e
- as decisões estratégicas e as de maior impacto e risco econômico-financeiro são tomadas com base em autorizações e parâmetros estabelecidos no Acordo de Acionistas.


Organograma AGN
ASSEG
CONFI
CONAD
AUDIT
OUVID
COECI
CORCI
COGER
DIREX
ASSEP
PRESI
CPL
GECIC
GERIS
ASPLA
GEGAB
GEJUR
DIROP
DIRAF
COCRE
COINO
GERAC
GEROP
GEPAI
GECOF
GERAD
GETIC
SUCAD
SUMEA
SUMIC
SUCAF
SUPEM
SUPES
SUSAR

## 22. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARSEP

Com a implantação do Programa Nacional de Desestatização, diversas atividades exercidas diretamente pelo Estado passaram a ser executadas também pela iniciativa privada, dessa forma a Administração Estadual passou de prestadora de serviços, para fiscalizadora dessa prestação. Essa transição estabeleceu a necessidade de criar Entidades específicas para desempenhar a função de fiscalização. Foi assim que, na década de 90, surgiram as primeiras agências reguladoras no Brasil, entre as instituições oriundas desse novo arranjo institucional está a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte – ARSEP.

Criada em 1999, a ARSEP tem como objetivos

- promover e zelar pela eficiência econômica e técnica dos serviços públicos;
- proteger o usuário contra abusos; e
- fornecer subsídios aos processos de reajustes, revisão e definição de tarifas para os serviços, regular e fiscalizar a atuação dos prestadores de serviços públicos no Estado do Rio Grande do Norte.

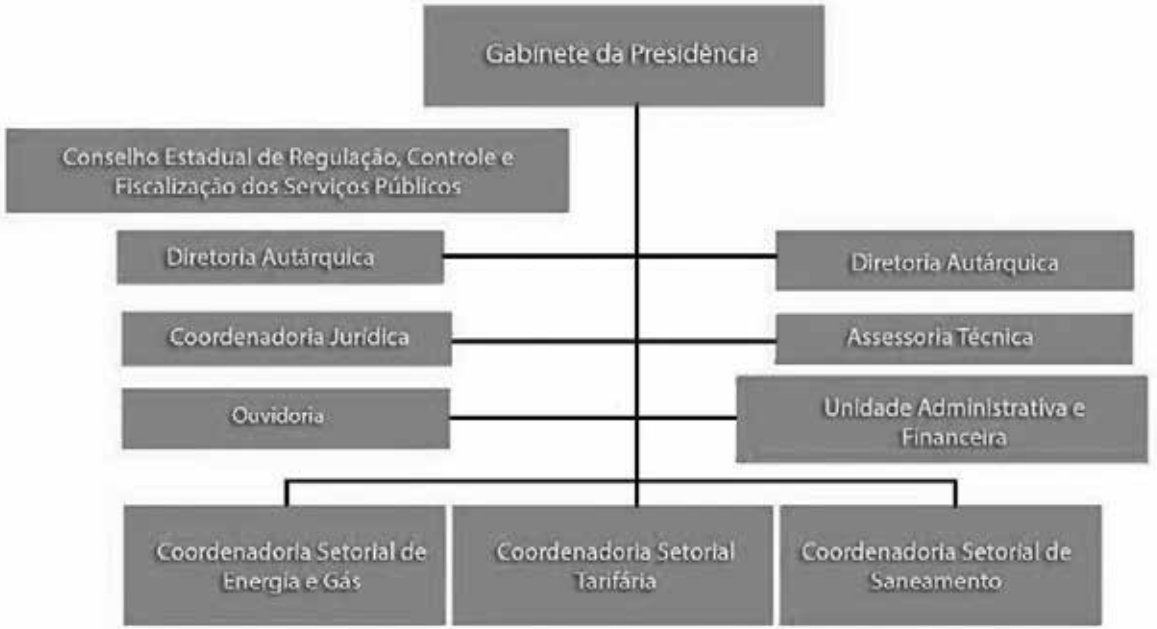
A Agência Reguladora funciona como uma autarquia especial do Governo do Estado, sua estrutura organizacional é formada atualmente por uma diretoria colegiada composta por um Diretor-Presidente e dois Diretores Autárquicos, por seis coordenadorias técnico-administrativas e por uma unidade administrativa e financeira. Atualmente, por lei, a Diretoria é indicada pelo Chefe do Executivo Estadual e sabatinada pela Assembleia Legislativa, conforme estabelecido pela Lei Complementar Estadual nº 584/2016.

Assim, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 584/2016 a ARSEP desempenha as seguintes atividades:

- fiscalização e regulação da Companhia Potiguar de Gás – POTIGÁS, no que se refere a definição das tarifas;
- fiscalização do parque gerador do Estado, no que se refere aos parques eólicos e usinas termoelétricas; e

- fiscalização e regulação da prestação de serviços de Saneamento Básico.

Para além, a ARSEP ainda conta com uma ouvidoria para os consumidores de energia elétrica do Estado.

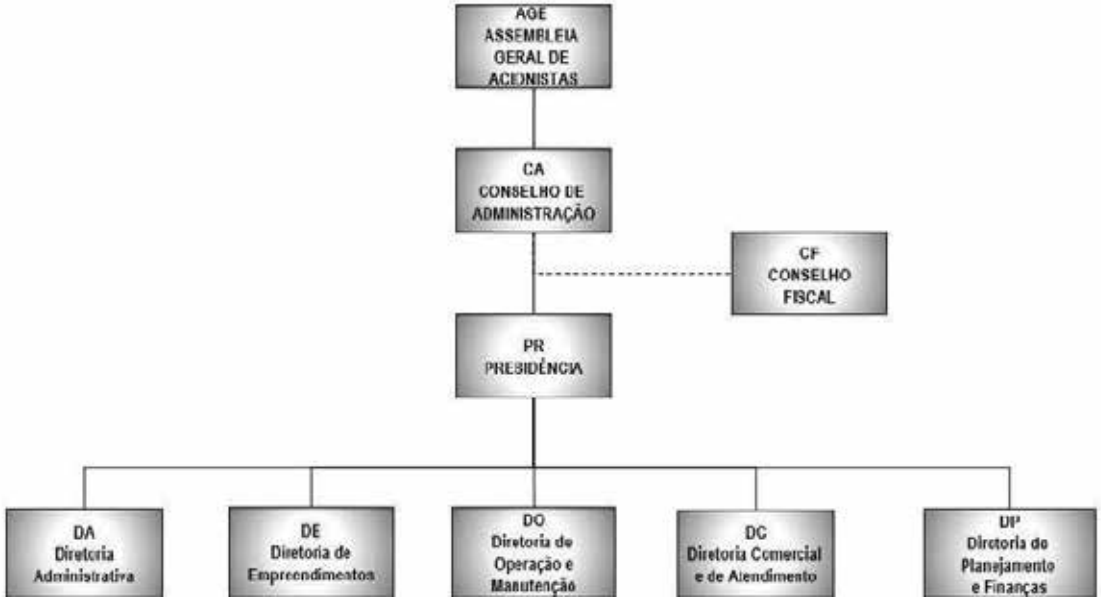



**23. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO - CAERN**

A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte (CAERN) foi criada em 2 de setembro de 1969 e é responsável por incorporar e colocar em prática a missão de atender toda a população do Rio Grande do Norte com água potável, coleta e tratamento de esgotos. Seu objetivo é contribuir para a melhoria da qualidade de vida de seus usuários, com postura empresarial adequada e inovadora, integrada aos demais setores de saneamento básico e respeitando os fatores socioeconômicos e ambientais. A CAERN possui 165 sistemas de abastecimento de água distribuídos em 153 sedes de municípios e 13 localidades. No Estado do Rio Grande do Norte são 40 sistemas de esgoto, distribuídos em 39 municípios e 1 localidade (Praia de Pipa). Neste sentido, apenas 15 cidades do Estado possuem sistemas de abastecimento de água que não pertencem a CAERN. Outrossim, esta Companhia é responsável por tratar e distribuir água, além de investir em saneamento básico.

caern

## ORGANOGRAMA - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR




**24. CENTRAIS DE ABASTECIMENTOS DO RN – CEASA/RN**

As Centrais de Abastecimento do Estado do Rio Grande do Norte S/A – CEASA-RN foi inaugurada em 17 de outubro de 1976, com o objetivo de oferecer uma estrutura para que agricultores, comerciantes, cooperativas e empresas do agronegócio realizem operações comerciais no atacado e varejo de produtos hortifrutigranjeiros e outros produtos alimentícios. Visando implementar uma política de produção e abastecimento de hortifrutigranjeiros no RN, a Ceasa-RN se constitui como uma empresa de economia mista e está vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca (Sape-RN).

A CEASA-RN possui a seguinte missão: Gerir atividades de abastecimento de produtos hortifrutigranjeiros à sociedade Norte-rio-grandense com qualidade, preço e bom atendimento, valorizando a produção agrícola através de uma comercialização competente e socialmente responsável.

Em consonância com sua missão, são objetivos da CEASA/RN:

- Instalar e administrar centrais de abastecimento e mercados destinados a orientar e disciplinar a distribuição e colocação de hortigranjeiros e outros produtos alimentícios, além de criar e desenvolver a bolsa de mercadorias;
- oferecer infraestrutura para compra, produção, estocagem e distribuição de alimento a ser comercializado junto às comunidades mais carentes do Estado;
- participar de plano e programas de Governo para a produção e abastecimento, a nível regional e nacional, promovendo e facilitando intercâmbio de mercado com as demais unidades do sistema e entidades vinculadas ao setor, através, inclusive, de participação acionária; dentre outros.

**25 - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RN - DATANORTE**

A Companhia de Processamento de Dados do Rio Grande do Norte – DATANORTE, Entidade da administração indireta, foi criada pela Lei nº 4.528, de 17 de dezembro de 1975 e vinculada, na época, à Secretaria de Planejamento, como uma empresa de economia mista, começou a funcionar em 1977.

Muito embora criada com a finalidade de "executar serviços de processamento de dados e tratamento de informações", ao longo dos anos, a Companhia foi deixando de executar este trabalho. A perda de sua finalidade ocorreu em face aos modernos conceitos da informatização, dos novos tratamentos dados à informação pública e da migração do ambiente centralizado para plataformas baixas, provocando com isso mudanças na política de informática do Governo do Estado. A Subsecretaria de Informática – SECRIN (hoje COTIC), vinculada à Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos – SEARH, passou a exercer todas as atribuições concernentes a esta área.

No final de 1995, através de uma reforma administrativa, o Governo do Estado extinguiu algumas empresas e as incorporou à DATANORTE, que assumiu a responsabilidade sobre as extintas CDM, CDI, EMPROTURN, CIDA, CERN e COHAB-RN. A partir daí, a empresa teve os seus objetivos redirecionados, passando a atuar principalmente na administração dos Créditos Imobiliários da extinta COHAB-RN. A estrutura organizacional básica da DATANORTE, que hoje é vinculada à Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos – SEARH, é composta por um Conselho de Administração, três diretorias e uma coordenadoria.

É de competência da Companhia de Processamento de Dados do Rio Grande do Norte:

- Planejar, executar e acompanhar as atividades pertinentes à administração dos Recursos Humanos, no âmbito das empresas incorporadas, observando, prioritariamente, a legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, no estrito cumprimento da lei;

- Exercer a função de órgão responsável pela pesquisa e a lavra de minérios, bem como de áreas minerais requeridas junto ao Departamento Nacional de Pesquisa Mineral – DNPM, órgão vinculado ao Ministério das Minas e Energia, em todo território do Rio Grande do Norte, sua comercialização, importação, exportação, como também a realização de estudos, pesquisas, projetos e serviços de avaliação de jazidas minerais;
- Planejar, executar e acompanhar as atividades de atendimento ao público dos imóveis comercializados pela incorporada COHAB-RN, atuando na sua cobrança, arrecadação, quitação, ressarcimento do FCVS, transferências e demais atividades relacionadas aos contratos imobiliários dos mutuários, no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação (SFH);
- Planejar, executar e acompanhar as atividades relacionadas com a Regularização Fundiária dos Conjuntos Habitacionais, construídos e comercializados pela incorporada COHAB-RN, mediante ações e medidas administrativas e jurídicas, que garantem direito de titularidade definitiva da propriedade aos seus beneficiários;
- Planejar, executar e acompanhar as atividades e o gerenciamento do patrimônio dos bens imóveis, pertencentes às empresas incorporadas, atuando nas suas regularizações, cobranças e gestão dos contratos permissionários mantidos pela instituição;
- Planejar, executar e acompanhar as atividades e o gerenciamento do patrimônio dos bens móveis, das Empresas incorporadas, atuando na sua regularização e manutenção;
- Planejar, executar e acompanhar as atividades relacionadas com o pagamento das Dívidas Trabalhistas das Empresas incorporadas, mediante ações compartilhadas com o Tribunal Regional do Trabalho do RN;
- Planejar, executar e acompanhar as atividades relacionadas com o pagamento das Dívidas Previdenciárias e Tributárias das Empresas incorporadas, mediante ações de regularização junto aos órgãos credores;

- Gerir a administração dos Créditos e Débitos, Ativos e Passivos das Empresas incorporadas, inclusive aqueles provenientes de acordos, convênios e ajustes celebrados com organismos Nacionais e Internacionais;
- Celebrar convênios com órgãos Estaduais ou Federais para prestação dos serviços previstos nos itens anteriores; e
- Exercer outras atividades correlatas.

**26. COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – CEHAB**

No que se refere às informações a respeito do histórico da política habitacional no Estado do Rio Grande do Norte, cabe destacar pelo menos três momentos distintos: o primeiro, caracterizado pelo centralismo da política comandada pelo Banco Nacional de Habitação – BNH; o segundo, com um relativo protagonismo da política local, marcado por investimentos de recursos próprios; e um terceiro e último, cujo marco histórico é a aprovação da Constituição Federal de 1988, a ampliação da autonomia dos entes federados e a aprovação da Política Nacional de Habitação e do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.

O período marcado pelo centralismo da política habitacional comandada pelo BNH produziu milhares de unidades habitacionais no Rio Grande do Norte, atuando através, principalmente, da COHAB/RN – que era voltada para o atendimento das demandas dos segmentos sociais das rendas baixa e média. As COHAB's foram criadas com a finalidade de se estabelecerem como um braço operacional do SFH nos estados e municípios, executando o papel de agentes financeiros e promotores, na qualidade de sociedades de economia mista, com capital originário constituído majoritariamente por recursos públicos. Embora sua criação representasse a descentralização da operacionalização do SFH, tais estruturas institucionais eram subordinadas às normas federais.

Paralelamente à atuação da COHAB/RN, em parceria com a Caixa Econômica Federal, destaca-se a atuação do INOCOOP-RN, voltado às classes com renda maior. Antes disto, destacou-se também a criação da SUDENE (Superintendência para o

Desenvolvimento do Nordeste) em 1959, incluindo na sua pauta programas habitacionais. Segundo informações, a COHAB/RN produziu 38.868 unidades habitacionais, a maior parte delas concentrada na Região Metropolitana de Natal.

Em 1986 foi extinto o BNH e os anos posteriores marcaram um período de descontinuidade e fragmentação da política habitacional. As funções do BNH foram repassadas à CEF e a política de habitação passou a ser competência da pasta do Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, passando a denominar-se Ministério da Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente. Dois anos após, em 1988, foi criado o Ministério da Habitação e do Bem-Estar Social.

A COHAB/RN foi extinta em 1995 e sua cartilha imobiliária passou a ser gerenciada pela Datanorte – Companhia de Processamento de Dados do Rio Grande do Norte – sendo a responsável até os dias de hoje. A Datanorte, ao receber esta incumbência, herdou um patrimônio marcado por problemas de irregularidades fundiárias que determinou a necessidade de promoção de ações para a sua regularização.

Com a extinção da COHAB/RN, iniciou-se o segundo momento na trajetória da política habitacional do Rio Grande do Norte, que passou a ser comandada pela Subsecretaria de Habitação, vinculada e subordinada à SETHAS (Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social), que executava diversos programas habitacionais para beneficiar a população de baixa renda. Neste período criou-se o Conselho Estadual de Habitação e Saneamento, que é regulamentado, e instituiu-se o Fundo Estadual de Habitação. Nessa época teve ainda grande relevância a criação do programa de construção e melhorias habitacionais.

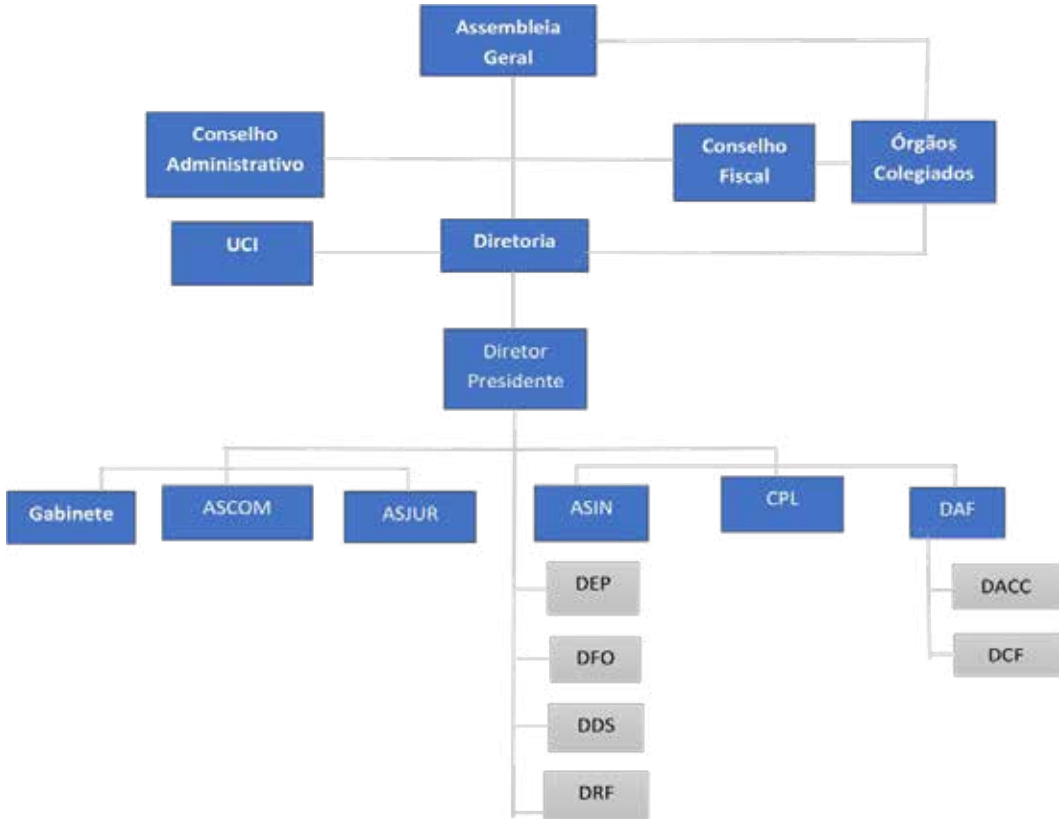
Apesar disso, as mudanças efetivas no campo das políticas para a moradia começaram a ser vislumbradas nos primeiros anos do século XXI, quando se iniciou, de fato, o terceiro momento desta recuperação histórica da trajetória da política habitacional.

No ano de 2003, foi criado o Ministério das Cidades, trazendo como grande avanço institucional a articulação dos temas relacionados ao desenvolvimento urbano. Criou-se também o Conselho Nacional das Cidades, no mesmo ano. Em 2004 foi aprovado, no âmbito do Conselho Nacional das Cidades, o documento que orienta a Política Nacional de Habitação. Em 2005 aprovou-se a Lei Federal que institui o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS) e o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS).

Em 26 de Janeiro de 2007 o Estado do Rio Grande do Norte firmou o termo de adesão ao SNHIS e, no mesmo ano, foi aprovada a lei que autoriza o Poder Executivo Estadual a criar a Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano (CEHAB), ligada à Secretaria Estadual do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social – SETHAS.

A Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano (CEHAB), foi institucionalizada e autorizada pela Lei Complementar Estadual n° 338, de 24 de janeiro de 2007, é uma Sociedade de Economia Mista, de capital fechado, integrante da Administração Indireta do Estado do Rio Grande do Norte. A CEHAB tem sede e foro no Município de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, sendo indeterminado o prazo de sua duração.

Esta companhia de habitação possui a seguinte missão: “Desenvolver políticas habitacionais de interesse social orientadas pelos princípios da sustentabilidade ambiental urbana e rural, efetuar pesquisas tecnológicas concernentes à habitação de baixo custo, operacionalizar políticas de desenvolvimento urbano visando minimizar o déficit habitacional da população menos favorecida do estado do Rio Grande do Norte.” Em consonância, possui a seguinte visão: “Ser referência entre as instituições públicas especializadas no desenvolvimento de políticas e estratégias de ações focadas na questão habitacional de interesse social, assegurando uma moradia digna à população de baixa renda.”


Assembleia Geral
Conselho Administrativo
Conselho Fiscal
Órgãos Colegiados
UCI
Diretoria
Diretor Presidente
Gabinete
ASCOM
ASJUR
ASIN
CPL
DAF
DEP
DFO
DDS
DRF
DACC
DCF

**27. DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM – DER**

É missão do Departamento de Estrada e Rodagem (DER):

- Planejar, executar e controlar os serviços de conservação reparação, restauração, melhoramento, adequação da capacidade e ampliação de malha viária estadual, mediante as prioridades estabelecidas do executivo estadual nos limites do orçamento disponível, observando-se a lei de responsabilidade fiscal;
- Planejar, executar e controlar os serviços de conservação, operação e manutenção dos terminais rodoviários estaduais, buscando parceria com os executivos municipais a fim de proporcionar efetividade na gestão desses terminais;
- Manter em condições técnicas e de segurança os aeroportos regionais do Estado, em conformidade com os acervos técnicos e normativos do DCEA e da ANAC, sempre buscando parceria com os executivos municipais para a efetividade da gestão desses aeroportos; e
- Manter o STIP operando a serviço do cidadão de modo a assegurar o cumprimento das Ordens de Serviço Operacional (OSO) e exigir, mediante fiscalização, o emprego de veículos de transporte coletivo que proporcionem segurança e conforto ao usuário. Para isso, mapear o contingente populacional que dependo do STIP para o exercício da cidadania, assegurando o direito de ir e vir às pessoas que integram esse referido contingente populacional.

Nesta linha, sua visão do futuro consiste em:

Operar um STIP integrado com todos os municípios utilizando sistema de bilhetagem eletrônica único, tudo controlado por um Centro Eletrônico de Gestão de Frotas;

- Oferecer aos usuários, aplicativos com informações de horários e prazos para embarque nos terminais rodoviários e nos abrigos de itinerários;

- Restaurar os 3.200 Km de rodovias de modo a capacitar a malha viária estadual a garantir a circulação de cargas e pessoas com segurança e conforto, incluindo a sinalização horizontal, vertical e redutores eletrônicos de velocidade nos pontos críticos;
- Reestruturar o DER, proporcionando estrutura organizacional compatível com demanda atual da sociedade e equipado com RH e TI que proporcionem celeridade, eficiência, eficácia e efetividade na gestão da infraestrutura da logística de transporte do Estado do RN; e
- Dispor de orçamento compatível para atender a demanda dos serviços exigidos pela cidadania.

**28. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA – DEI**

O Departamento Estadual de Imprensa é uma Entidade da administração vinculada à Assessoria de Comunicação Social, conforme previsão da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999. Nestes termos, segundo sua regulamentação, o D.E.I, tem por objetivos a edição do Diário Oficial e outras publicações de interesse do Estado, como livros, revistas e periódicos, bem como a execução de serviços gráficos oficiais ou de interesse de terceiros.

Diante disso, compete a este Departamento:

- Editar, imprimir, distribuir e comercializar o Diário Oficial;
- Explorar, industrial e comercialmente, a edição de livros, revistas e publicações de fins educativos, culturais, socioeconômicos, científicos e de caráter informativo; e
- Apoiar as atividades da Assessoria de Comunicação Social.

Com efeito, sua estrutura organizacional básica é composta de quatro cargos de provimento em comissão: um diretor-geral, um coordenador e dois subcoordenadores. Por fim, cumpre informar que, após experimentar acentuado ajuste, com redução do seu corpo funcional em 50%, fez considerável investimento na recuperação do seu patrimônio e na modernização de sua produção gráfica. Considerando as reformas implantadas e o cumprimento ao plano de trabalho estabelecido para a sua reestruturação operacional, o Departamento Estadual de Imprensa objetiva empreender cada vez mais eficiência os seus usuários e clientes, continuando a ser um prestador de serviço ao povo do Rio Grande do Norte.

**29. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN**

O DETRAN-RN foi fundado através do Decreto do Governo Estadual nº 315, em 3 de janeiro de 1927, tendo sido organizado pelo poder judiciário e administrativo do Estado do Rio Grande do Norte. Cumpre informar também que, foi concedida a responsabilidade pelas atribuições do trânsito ao Departamento de Segurança Pública, sendo atribuída competência ao delegado-auxiliar para dirigir o serviço de inspeção de veículos e de corretagens da capital, conforme estabelece o Artigo 36 nº 9 do referido decreto. Já no interior, as atividades ao trânsito eram realizadas pelas delegacias de polícia.

O DETRAN-RN foi então transformado em Inspetoria de Trânsito em 17 de dezembro de 1959 e passou a categoria de Departamento através da Lei nº 2.495. Passou a ser Autarquia Estadual da Secretaria de Segurança Pública através da Lei nº 4.532, de 6 de julho de 1977, e assim denominar-se Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte – DETRAN-RN, vinculado à mesma Secretaria e com jurisdição em todo território do Estado, tendo por objetivo principal a disciplina e a fiscalização dos serviços de trânsito e tráfego no âmbito do Estado, nos termos do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e demais Leis aplicáveis.

A partir desta data, o DETRAN-RN passou a desempenhar as funções e a exercer as atribuições previstas nas Leis e nos Regulamentos Federais sobre trânsito, cumprindo as determinações do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito) e do CETRAN (Conselho Estadual de Trânsito).

O CTB - Código de Trânsito Brasileiro foi promulgado em janeiro de 1988 trazendo grandes mudanças em relação à situação anterior, com alteração na divisão de responsabilidades onde foram repassadas para a Prefeitura algumas atribuições que antes eram do DETRAN-RN.

No nível estadual continuam responsáveis pelos procedimentos de habilitação de condutores e licenciamentos de veículos, sendo também responsáveis pela fiscalização das infrações referentes a estas áreas. No âmbito municipal, os municípios passam a ter participação legal sendo responsáveis pelo planejamento, operação e fiscalização do seu trânsito.

De acordo com a Lei Complementar nº 163/99, o DETRAN-RN passou a ser vinculado à Secretaria de Estado da Infraestrutura.

O Regulamento Geral do DETRAN-RN, com as alterações introduzidas pelas Resoluções números 11/77 e 5/82, do Conselho de Administração, homologadas pelos Decretos números

7.296 e 8.638, de 20 de fevereiro de 1978 e de 22 de abril de 1983, respectivamente, dispõe, em linhas gerais, as competências do Detran-RN, sua estrutura organizacional básica, bem como as atribuições e responsabilidades pertinentes a cada órgão integrante da estrutura. No Regulamento constam, ainda, normas sobre administração financeira e contábil.

O DETRAN possui a seguinte missão: Oferecer serviços com qualidade, efetividade e responsabilidade, nas áreas de educação, fiscalização, registro de veículos e de condutores propiciando à sociedade Norte-Riograndense condições adequadas para um trânsito mais humano.

Além disso, possui a Visão: Aperfeiçoar a estrutura tecnológica e humana a fim de tornar o DETRAN-RN referência no nordeste na realização de suas atribuições. Compete ao DETRAN-RN:

Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições;

Realizar, fiscalizar e controlar o processo de formação, aperfeiçoamento, reciclagem e suspensão de condutores, expedir e cassar Licença de Aprendizagem, Permissão para Dirigir e Carteira Nacional de Habilitação, mediante delegação do órgão federal competente;

Vistoriar, inspecionar quanto às condições de segurança veicular, registrar, emplacar, selar a placa, e licenciar veículos, expedindo o Certificado de Registro e o Licenciamento Anual, mediante delegação do órgão federal competente;

Estabelecer, em conjunto com as Polícias Militares, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;

Executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas neste Código, excetuadas aquelas relacionadas nos incisos VI e VIII do art. 24, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;

Aplicar as penalidades por infrações previstas neste Código, com exceção daquelas relacionadas nos incisos VII e VIII do art. 24, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar;

Arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos;

Comunicar ao órgão executivo de trânsito da União a suspensão e a cassação do direito de dirigir e o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação;

Coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre acidente;

Credenciar órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN;

Implementar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;

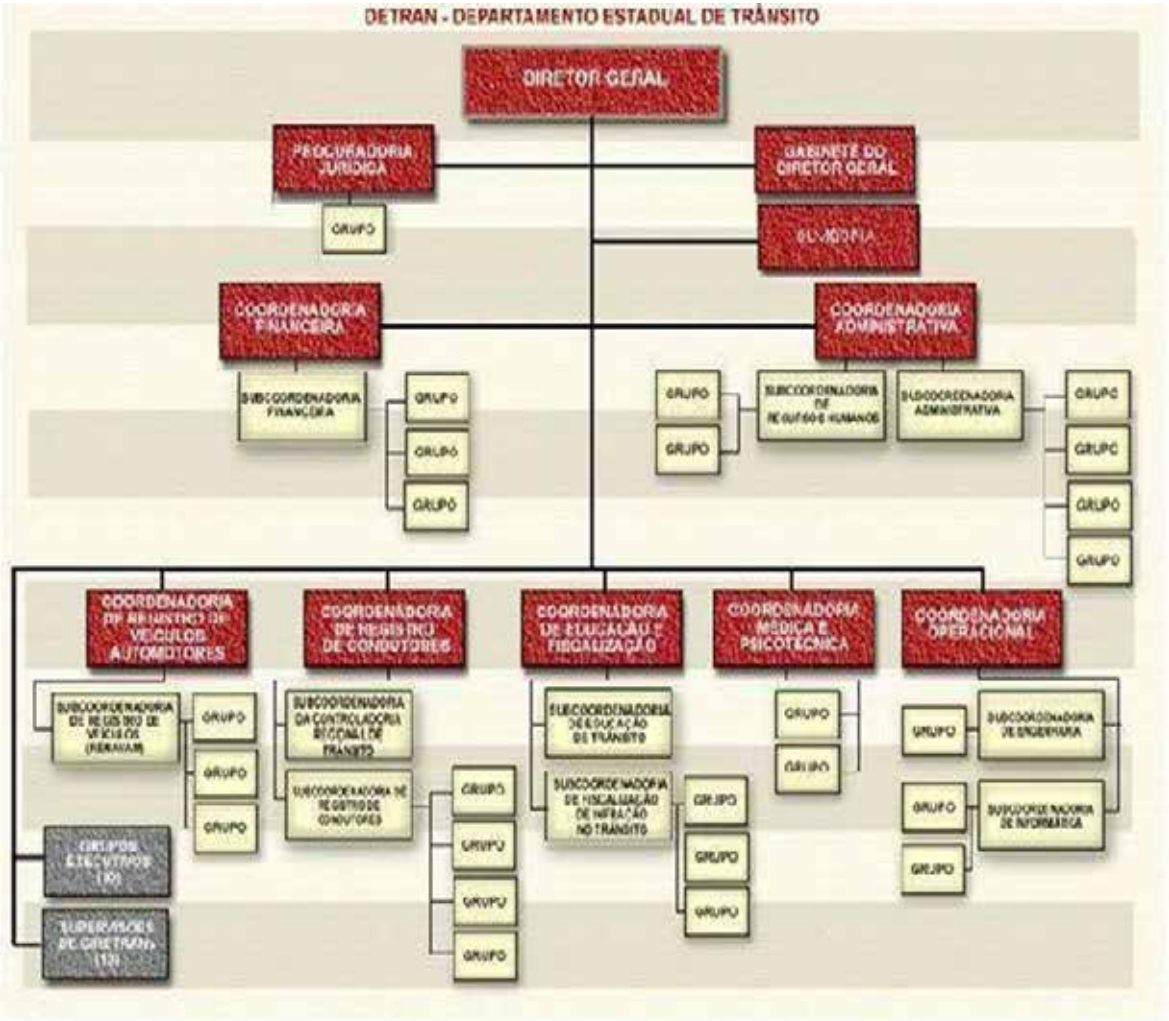
Promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;

Integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários de condutores de uma para outra unidade da Federação;

Fornecer, aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais, os dados cadastrais dos veículos registrados e dos condutores habilitados, para fins de imposição e notificação de penalidades e de arrecadação de multas nas áreas de suas competências;

Fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruído produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, de acordo com o estabelecido no art. 66, além de dar apoio, quando solicitado, às ações específicas dos órgãos ambientais locais;

Articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob coordenação do respectivo CETRAN.


DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DIRETOR GERAL
PROCURADORIA JURÍDICA
GRUPO
GABINETE DO DIRETOR GERAL
AUDITORIA
COORDENADORIA FINANCEIRA
SUBCOORDENADORIA FINANCEIRA
GRUPO
GRUPO
GRUPO
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
GRUPO
GRUPO
SUBCOORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SUBCOORDENADORIA ADMINISTRATIVA
GRUPO
GRUPO
GRUPO
GRUPO
COORDENADORIA DE ARRENDAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
SUBCOORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS (RENAVAM)
GRUPO
GRUPO
GRUPO
GRUPOS EXECUTIVOS (10)
SUPERVISÕES DE DIRETRAN (12)
COORDENADORIA DE REGISTRO DE CONDUTORES
SUBCOORDENADORIA DA CONTROLADORIA REGIONAL DE TRÂNSITO
SUBCOORDENADORIA DE REGISTRO DE CONDUTORES
GRUPO
GRUPO
GRUPO
GRUPO
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
SUBCOORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO
SUBCOORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAÇÃO NO TRÂNSITO
GRUPO
GRUPO
GRUPO
COORDENADORIA MÉDICA E PSICOTÉCNICA
GRUPO
GRUPO
COORDENADORIA OPERACIONAL
GRUPO
SUBCOORDENADORIA DE ENGENHARIA
GRUPO
SUBCOORDENADORIA DE INFORMÁTICA
GRUPO

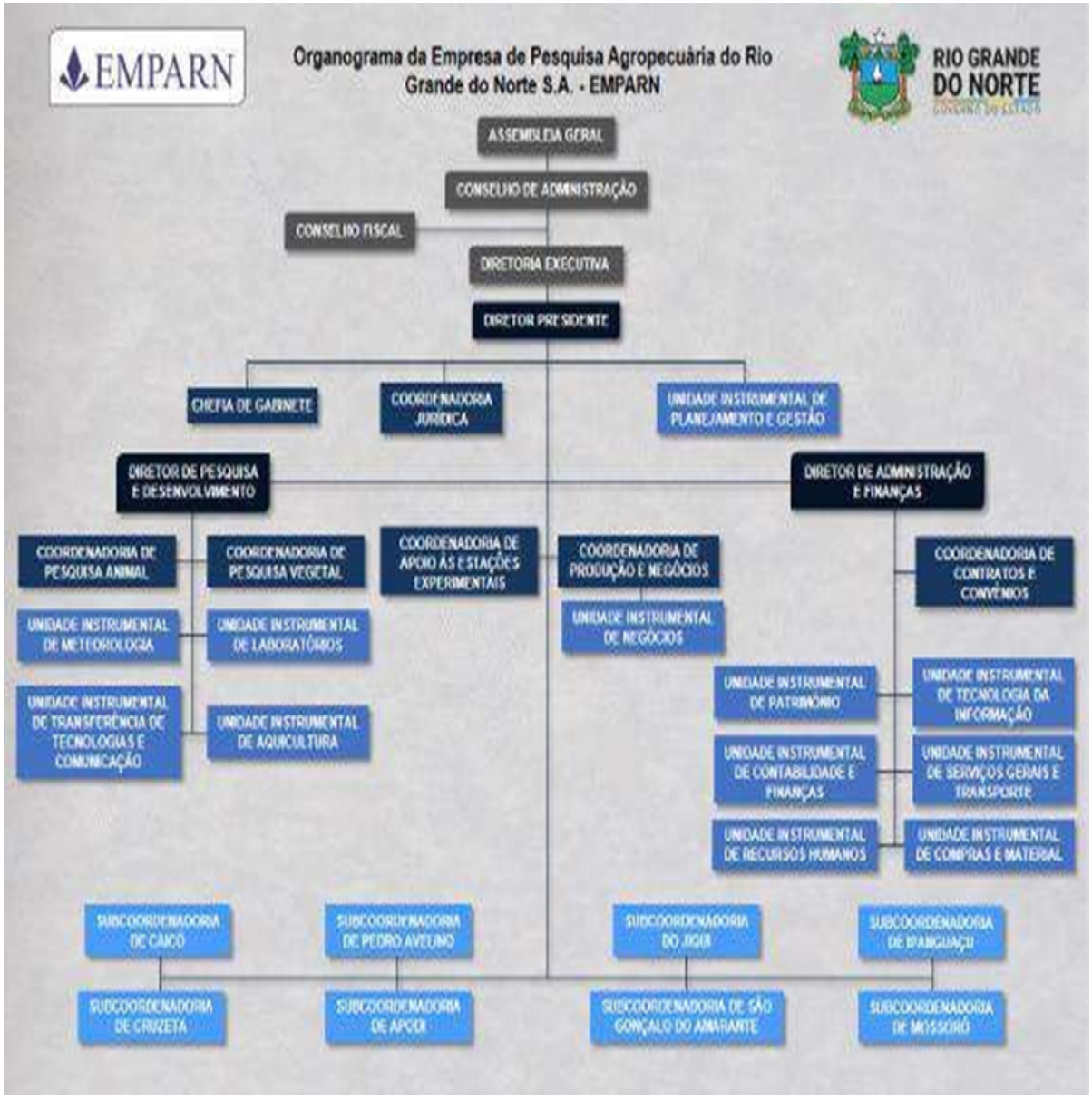
**EMPRESA DE PESQUISA** AGROPECUÁRIA – EMPARN

A Empresa de Pesquisa Agropecuária do Rio Grande do Norte S/A - EMPARN, com sede e foro na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, é uma Empresa Pública vinculada à  Secretaria de Agricultura, da Pecuária e da Pesca - SAPE, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, regendo-se pela Lei Estadual nº 4.855, de 11 de setembro de 1979, pela Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, por seus estatutos, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.866, de 7 de abril de 1980, e demais normas de direito aplicáveis, subsidiariamente, pelos princípios consignados no decreto federal nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

É constituída de uma sociedade entre o Estado do Rio Grande do Norte e o Governo Federal, através da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, que participam com 51% e 49% do seu Capital Social, respectivamente, conforme Decreto Estadual nº 7.741, de 9 de novembro de 1979, e teve suas atividades iniciadas no ano de 1980.

A EMPARN possui os seguintes objetivos: promover, planejar, estimular e executar atividades de pesquisa e experimentação, com o objetivo de produzir conhecimento e tecnologia capazes de viabilizar a execução de planos de desenvolvimento agropecuário do Governo do Estado do Rio Grande do Norte; Colaborar na formulação, orientação e coordenação da política do setor público agropecuário do Estado, bem como programar e desenvolver pesquisas, diretamente ou em cooperação com instituições afins, referentes à agropecuária, meteorologia, agroecologia e a outras modalidades compreendidas na área de atuação da Secretaria de Agricultura e Pecuária; Exercer a coordenação técnica dos programas e projetos de pesquisa agropecuária, cuja execução envolva a atuação técnica administrativa ou a cooperação financeira de órgãos e / ou entidades da administração estadual direta e indireta;

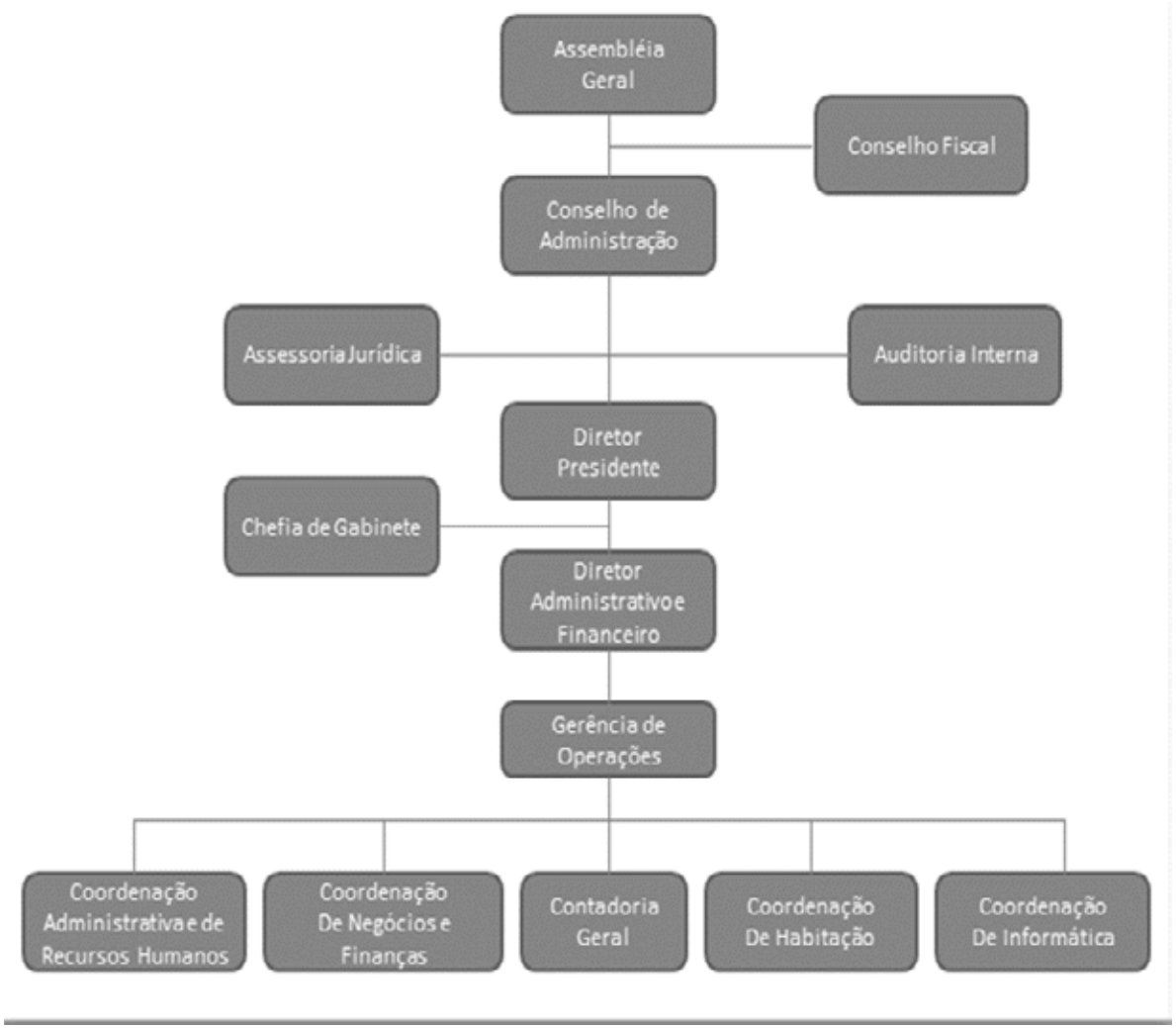
Promover a capacitação de produtores rurais, de técnicos e de trabalhadores rurais através de cursos profissionalizantes e eventos de difusão de tecnologias; Prestar serviços de sua especialidade a qualquer entidade pública ou privada, mediante prévio ajuste.


EMPARN
Organograma da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Rio Grande do Norte S.A. - EMPARN
RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA GERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO FISCAL
DIRETORIA EXECUTIVA
DIRETOR PRESIDENTE
CHEFIA DE GABINETE
COORDENADORIA JURÍDICA
UNIDADE INSTRUMENTAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETOR DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE PESQUISA ANIMAL
COORDENADORIA DE PESQUISA VEGETAL
COORDENADORIA DE APOIO ÀS ESTAÇÕES EXPERIMENTAIS
COORDENADORIA DE PRODUÇÃO E NEGÓCIOS
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
UNIDADE INSTRUMENTAL DE METEOROLOGIA
UNIDADE INSTRUMENTAL DE LABORATÓRIOS
UNIDADE INSTRUMENTAL DE NEGÓCIOS
UNIDADE INSTRUMENTAL DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIAS E COMUNICAÇÃO
UNIDADE INSTRUMENTAL DE AQUICULTURA
UNIDADE INSTRUMENTAL DE PATRIMÔNIO
UNIDADE INSTRUMENTAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
UNIDADE INSTRUMENTAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
UNIDADE INSTRUMENTAL DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTE
UNIDADE INSTRUMENTAL DE RECURSOS HUMANOS
UNIDADE INSTRUMENTAL DE COMPRAS E MATERIAL
SUBCOORDENADORIA DE CAICÓ
SUBCOORDENADORIA DE PEDRO AVELINO
SUBCOORDENADORIA DO AGU
SUBCOORDENADORIA DE IPANGUAÇU
SUBCOORDENADORIA DE CRUZETA
SUBCOORDENADORIA DE APODI
SUBCOORDENADORIA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SUBCOORDENADORIA DE MOSSORÓ

**EMPRESA GESTORA DE ATIVOS DO RN - EMGERN**

A Empresa Gestora de Ativos do Rio Grande do Norte S.A - EMGERN é uma empresa pública estadual, autorizada pela Lei Complementar Estadual Nº 288, de 1º de fevereiro de 2005, integrante da Administração Indireta do Estado do Rio Grande do Norte, vinculada à Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças – SEPLAN.

Fundada em 30 de outubro de 2008, a EMGERN tem como principal atividade a administração de empresas da massa falida do Estado, como BANDERN Banco do Estado do Rio Grande do RN, BANDERN Crédito Imobiliário - BCI e BDRN Banco do Desenvolvimento do Rio Grande do Norte.


Assembléia Geral
Conselho Fiscal
Conselho de Administração
Assessoria Jurídica
Auditoria Interna
Diretor Presidente
Chefia de Gabinete
Diretor Administrativo e Financeiro
Gerência de Operações
Coordenação Administrativa e de Recursos Humanos
Coordenação De Negócios e Finanças
Contadoria Geral
Coordenação De Habitação
Coordenação De Informática

**EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA - EMPROTUR**

A Empresa Potiguar de Promoção Turística S.A. (EMPROTUR), foi criada em janeiro de 2007 como sociedade de economia mista, constituída sob a forma de sociedade anônima, vinculada à Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).

A sua finalidade é promover o estado do Rio Grande do Norte como destino turístico, em âmbito nacional e internacional por meio de ações que divulguem e valorizem o potencial turístico do Estado e também que despertem o interesse das pessoas em conhecer as atrações turísticas potiguares.

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO RN – FAPERN**

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte foi criada pela Lei Complementar Nº 257, de 14/11/2003 e tem seu funcionamento regido pelo Decreto Nº 17.456, de 19/04/2004, com recursos previstos na Constituição Estadual e na legislação pertinente à pesquisa científica e tecnológica. É vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC, como pessoa jurídica de direito público, integrante da Administração indireta.

A FAPERN possui a seguinte missão: apoiar e fomentar a realização da pesquisa científica, tecnológica e a inovação para o desenvolvimento humano, social e econômico do Rio Grande do Norte.

Além disso, possui a Visão: apoiar e fomentar os programas ou os projetos de pesquisa realizados em instituições públicas ou privadas; a criação, a complementação e a modernização da infraestrutura necessária ao desenvolvimento científico e tecnológico; a concessão de bolsas de estudos e de pesquisa no País e no exterior; a formação ou a atualização de acervos bibliográficos e bancos de dados e de transmissão de informações, vinculados ao desenvolvimento do conhecimento. Compete à FAPERN:

Fiscalizar e supervisionar a aplicação dos auxílios que fornecer,

Acompanhar e avaliar os programas de bolsas de estudo ou de pesquisa que conceder,

Captar recursos mediante a celebração de contratos ou convênios com entidades nacionais ou internacionais,

Assessorar o Governo do Estado e o Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia (CONECIT) na formulação da política estadual de Ciência e Tecnologia,

Manter articulação permanente com órgãos e instituições públicas e privadas, nacionais ou internacionais, visando à formação de redes de cooperação para o desenvolvimento científico, tecnológico ou de inovação, Estabelecer parcerias com o setor privado da economia, visando ao engajamento deste setor no desenvolvimento da pesquisa científica, tecnológica e de inovação no Estado,

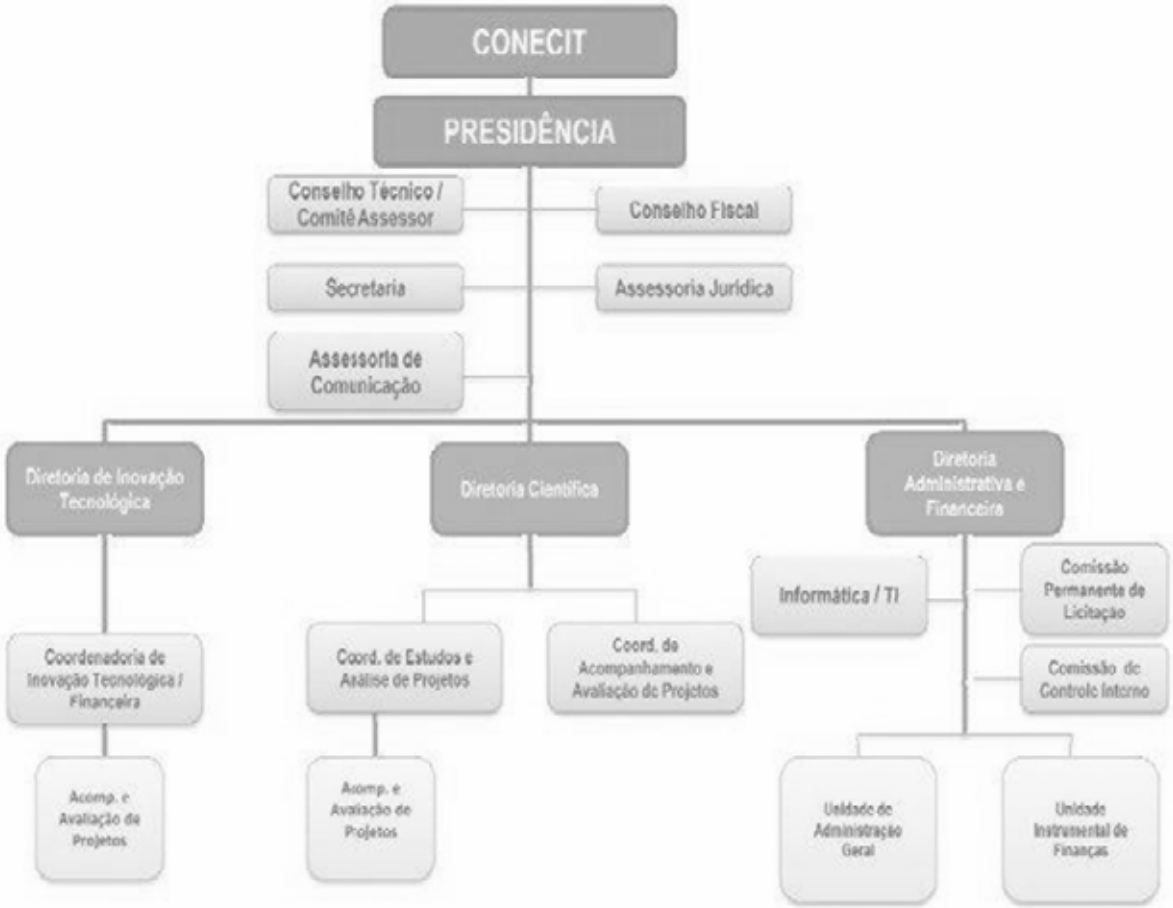
Estimular e apoiar a criação e o desenvolvimento de empresas de base tecnológica,

Apoiar cursos de doutorado, de mestrado ou outros programas de pós-graduação de interesse estratégico para o Estado,

Executar as políticas científica e tecnológica, no âmbito do Estado, respeitando as prioridades estabelecidas nos Planos Anuais de Ciência e Tecnologia, elaborados pelo CONECIT (art. 7º, da Lei Complementar Estadual n.º 136, de 12 de Setembro de 1995),

Gerenciar os recursos do Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNDET), conforme legislação em vigor e

Desenvolver outras atividades compatíveis com o seu objetivo.


CONECIT
PRESIDÊNCIA
Conselho Técnico / Comitê Assessor
Conselho Fiscal
Secretaria
Assessoria Jurídica
Assessoria de Comunicação
Diretoria de Inovação Tecnológica
Diretoria Científica
Diretoria Administrativa e Financeira
Coordenadoria de Inovação Tecnológica / Financeira
Acomp. e Avaliação de Projetos
Coord. de Estudos e Análise de Projetos
Acomp. e Avaliação de Projetos
Coord. de Acompanhamento e Avaliação de Projetos
Informática / TI
Comissão Permanente de Licitação
Comissão de Controle Interno
Unidade de Administração Geral
Unidade Instrumental de Finanças

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – FUNDASE**

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Rio Grande do Norte (Fundase/RN) é um órgão de administração indireta do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, vinculado à Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social (Sethas), responsável pela execução das medidas socioeducativas aplicadas aos adolescentes infratores de todo o Estado.

No RN, são administrados pela Fundase dez unidades nas cidades de Natal, Parnamirim, Caicó e Mossoró, sendo quatro unidades de internação (CASE), três unidades de cumprimento de medida em semiliberdade (CASEMI) e três unidades de internação provisória (CASEP), responsáveis pelo pronto atendimento dos adolescentes.

No dia 25 de março de 2014, o juiz da 3ª vara da Infância e da Juventude de Natal decretou o início do período de intervenção judicial da Fundac/RN, por fatores como a estrutura física debilitada, frota veicular sucateada, desabastecimento e déficit de recursos humanos.

A interferência possibilitou que fosse dada celeridade aos trâmites burocráticos para as ações necessárias à remodelação do órgão, como novas licitações e contratações de pessoal.

Com o início do período de intervenção, houve a nomeação e posse da delegada da Polícia Civil, Kalina Leite Gonçalves, como Interventora Judicial, sendo substituída pelo atual diretor- presidente e interventor da fundação, Ricardo de Sousa Cabral.

A intervenção judicial da fundação foi estendida até 30 de setembro de 2017, após um acordo judicial firmado em dezembro de 2016 pelo presidente da Fundac, Ricardo Cabral, o governador do Estado, Robson Faria, Ministério Público e mais 11 secretarias do executivo Estadual.

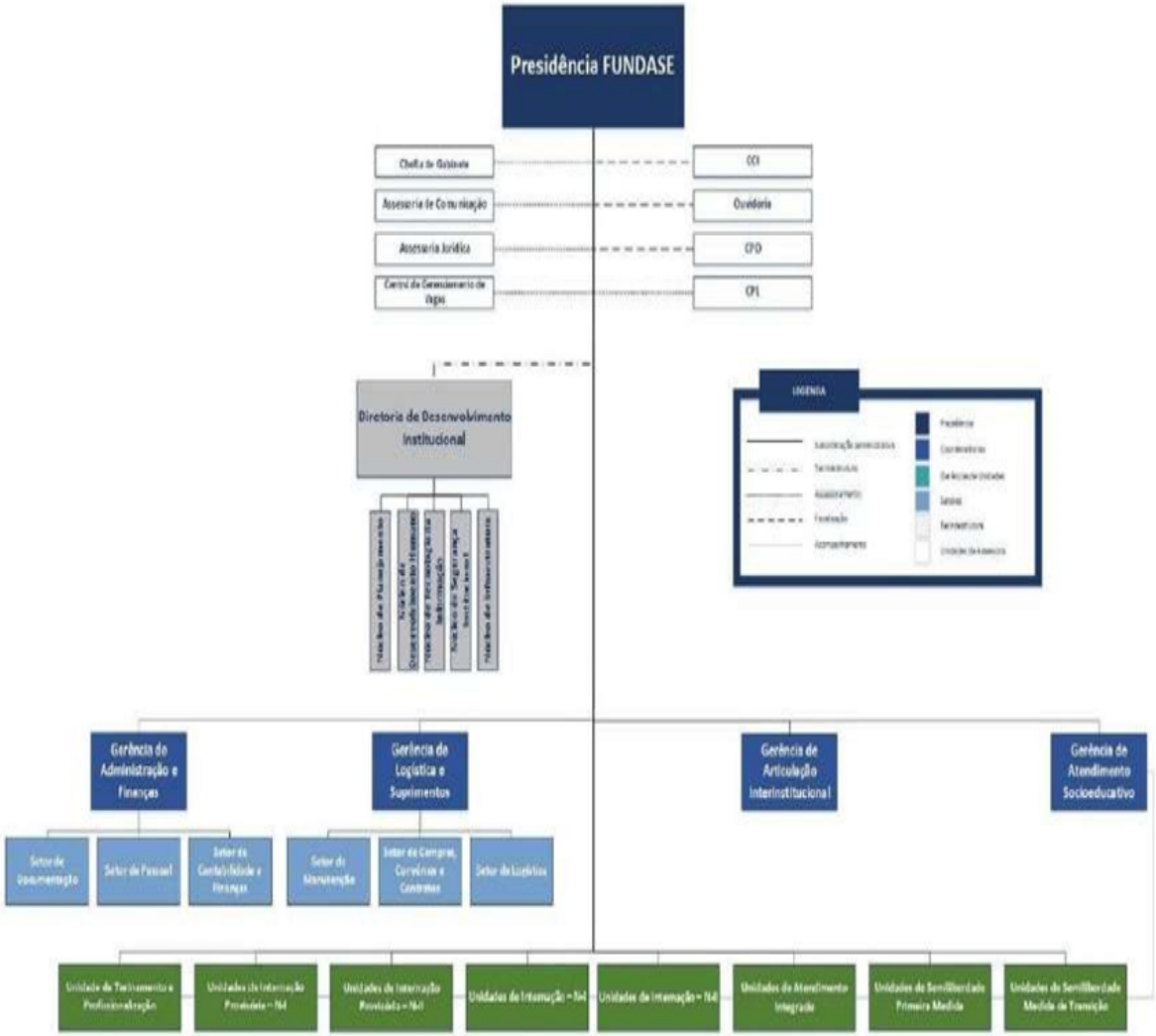
A Fundação do Bem-estar Social do Rio Grande do Norte, criada nos termos da Lei nº 4.306, de 13 de novembro de 1973, e por meio do Decreto nº 7.819, de 29 de janeiro de 1980, instituiu a Fundação Estadual do Bem Estar do Menor.

Com o advento da Lei nº 6.682, de 11 de agosto de 1994, altera a denominação, o regime jurídico e os fins da Fundação do Bem-estar do Menor, passando a denominar-se Fundação Estadual da Criança e do Adolescente – Fundac/RN.

E mais recentemente, através da Lei nº 614, de 05 de janeiro de 2018, passa a denominar-se Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Rio Grande do Norte (Fundase/RN), com natureza jurídica de fundação pública.

A Fundase/RN é regida por estatuto próprio, aprovado pelo Decreto nº 12.735, de 14 de setembro de 1995, orientada pelo Conselho de Administração (CONSAD) e fiscalizada pelo Conselho Curador, gozando de autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

Toda ação da FUNDASE/RN tem como base legal os princípios e diretrizes da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA e da Lei nº 12.594/12 – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo-SINASE, em consonância com a Política Estadual de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, definida pelo Governo do Estado e aprovada pelo Conselho Estadual da Criança e do Adolescente do Rio Grande do Norte – CONSEC/RN


Presidência FUNDASE
Chefia de Gabinete
Assessoria de Comunicação
Assessoria Jurídica
Central de Gerenciamento de Vagas
CCI
Ouvidoria
CPD
CPL
Diretoria de Desenvolvimento Institucional
LEGENDA
Gerência de Administração e Finanças
Gerência de Logística e Suprimentos
Gerência de Articulação Interinstitucional
Gerência de Atendimento Socioeducativo
Setor de Documentação
Setor de Pessoal
Setor de Contabilidade e Finanças
Setor de Manutenção
Setor de Compras, Convênios e Contratos
Setor de Logística
Unidade de Tratamento e Profissionalização
Unidades de Internação Provisória – FHI
Unidades de Internação Provisória – FASE
Unidades de Internação – FHI
Unidades de Internação – FASE
Unidades de Atendimento Integrado
Unidades de Semiliberdade Primeira Medida
Unidades de Semiliberdade Medida de Transição

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO RN – EMATER/RN**

Os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural surgiram, no Rio Grande do Norte, em 27 de julho de 1955, através da Associação Nordestina de Crédito e Assistência Rural (ANCAR), inicialmente nos municípios de Santa Cruz, São Tomé, São Paulo do Potengi e Currais Novos. Sua entidade coordenadora era a ANCAR regional, sediada em Recife-PE, cuja proposta de ação visava o desenvolvimento socioeconômico do homem do campo. Em 2015, a atividade completou seis décadas no estado potiguar.

A ação extensionista, direcionada para o trabalho educativo e para o crédito rural supervisionado, buscava viabilizar tecnologias voltadas para a melhoria da produção, aumento da produtividade e aproveitamento das riquezas naturais. As orientações técnicas eram dirigidas às culturas e criações, bem como à construção de benfeitorias agropecuárias (casas de farinha, armazéns, currais, etc.), cuidados com os alimentos, vestuário e administração do lar.

EVOLUÇÃO - Em 1958, foi firmado o primeiro convênio da ANCAR com o Governo do Estado para facilitar a execução dos trabalhos, até então coordenados à longa distância pela entidade regional, o que postergava as decisões e orientações. Em 1963, o Serviço de Extensão Rural no Rio Grande do Norte já contava com 10 escritórios locais, 14 técnicos e 16 funcionários administrativos, que eram coordenados em nível nacional pela Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural (ABCAR), entidade que existiu até 1974.

O trabalho desenvolvido tinha como lema “ajudar o homem do campo a ajudar a si mesmo”. O objetivo da entidade era desenvolver um trabalho cooperativo, baseado em princípios educacionais, na busca do aprendizado na agricultura, pecuária e economia doméstica. Envolvia lideranças, grupos de produtores, atividades com jovens rurais, através dos clubes “4S” (saber, sentir, saúde e servir) e dos minipostos de saúde, que muito contribuíram para o desenvolvimento das comunidades rurais.

Em 1971, foi celebrado convênio entre a ABCAR e o Banco do Brasil, transformando o crédito rural supervisionado em crédito rural orientado. Em 1974, o Sistema de Extensão Rural, em nível nacional, tomou um novo e decisivo rumo. Foi extinta a ABCAR e criada a Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMBRATER), mudança esta acontecida também no Rio Grande do Norte.

Em 1975, foi extinta a ANCAR e instituída a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER-RN), entidade pública de direito privado, criada através da Lei Estadual nº 4.484/75 e vinculada à Secretaria de Agricultura (SAG). Após a criação da EMATER-RN, foram formuladas diretrizes e estratégias operacionais em consonância com as políticas agrícolas dos Governos Federal e Estadual, priorizando atividades de transferência de tecnologia agropecuária e gerencial. Essas atividades eram voltadas para as áreas de atuação integrada com os Projetos Rural Norte e Sertanejo, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida das famílias rurais nos aspectos sociais e econômicos, tendo em vista o desenvolvimento das comunidades trabalhadas.

Com a extinção da EMBRATER e a considerável diminuição dos recursos públicos, a EMATER-RN como empresa se tornou inviável, não podendo celebrar convênios, contratos, acordos e nem vender seus próprios serviços, no resguardo de uma possível extinção.

A Lei número 6.486, de 05 de outubro de 1993, aprovada pela Assembleia Legislativa, transformou a EMATER-RN em AUTARQUIA, que passou a se chamar Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte (INATERN), vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca (SAPE). Sua competência passou a ser planejar e executar os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural no Estado, em atividades voltadas para a agricultura, pecuária, agroindústria e atividades não agrícolas, bem como na orientação, acompanhamento e avaliação dos projetos de crédito rural, preservação e recuperação do meio ambiente, capacitação técnica dos agricultores familiares.

Com as mesmas atribuições, a partir de 02 de fevereiro de 1995, o INATERN passou a se chamar EMATER-RN, nova denominação por força da Lei Complementar nº 129, condição vigente até hoje.

No dia 11 de maio de 2019 foi publicado no Diário Oficial a Lei Complementar nº 649, onde a Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários e de Apoio à Reforma Agrária (Seara) foi transformada em Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar (SEDRAF) e o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte (Emater-RN) passou a ser vinculado à pasta.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE - IDEMA**

O Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA é uma autarquia fruto da união de atribuições entre a Fundação Instituto de Desenvolvimento do RN (IDEC), criada pela Lei n.º 4.286, de 6 de dezembro de 1973, (alterada pela Lei n.º 4.414, de 04 de novembro de 1974), e a Coordenadoria de Meio Ambiente (CMA), criada por meio do Decreto n.º 8.718, de 16 de setembro de 1983.

A Fundação IDEC foi vinculada à Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças (SEPLAN/RN) por meio da Lei Complementar n.º 129, de 2 de fevereiro de 1995. No ano seguinte, a Fundação transformou-se em Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (IDEMA), através da Lei Complementar n.º 139, de 25 de janeiro de 1996. A partir daí, o IDEMA incorpora as atribuições da então Coordenadoria de Meio Ambiente (CMA), também vinculada à SEPLAN/RN, e absorve a competência de formular, coordenar, executar e supervisionar a política estadual de preservação, conservação, aproveitamento, uso racional e recuperação dos recursos ambientais, bem como fiscalizar o cumprimento das normas de proteção, controle, utilização e recuperação dos recursos ambientais, aplicando as penalidades disciplinares e/ou compensatórias às infrações apuradas.

A Lei Complementar n.º 340, de 31 de janeiro de 2007, transformou o IDEMA em Instituto de Defesa do Meio Ambiente, sem alteração na presente sigla. No ano seguinte, por meio da Lei Complementar n.º 380, de 27 de dezembro de 2008, o órgão ambiental é vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH/RN), passando a chamar-se Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente.

O órgão reconhece sua data de fundação em 16 de setembro de 1983, data de criação da Coordenadoria de Meio Ambiente, uma vez que a CMA conferiu ao IDEMA o seu caráter ambiental. O IDEMA possui as seguintes atribuições:

Promoção de Educação Ambiental
Licenciamento e Revisão de Atividades Potencialmente Poluidoras
Zoneamento Ambiental
Aplicação de Penalidades Disciplinares e Compensatórias
Implantação de Unidades de Conservação
Controle Ambiental
Controle Florestal

Além disso, o IDEMA possui a Missão: promover a política ambiental do Rio Grande do Norte, visando o desenvolvimento sustentável, aproveitando as potencialidades regionais em busca da melhoria da qualidade de vida da população.

**INSTITUTO DE GESTÃO DAS ÁGUAS – IGARN**

Instituto de Gestão das Águas do Estado do Rio Grande do Norte é o órgão estadual responsável pela gestão técnica e operacional dos recursos hídricos em todo o território norte-riograndense.

Criado pela Lei nº 8.086, de 15 de abril de 2002, e desde janeiro de 2013 a Lei Complementar 483 revogou essa lei, é uma autarquia vinculada à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (Semarh), dotada de personalidade jurídica de direito público interno e autonomia administrativa e financeira, com patrimônio próprio.

O IGARN possui a missão de executar a política estadual de recursos hídricos de forma compartilhada e descentralizada, objetivando assegurar a oferta de água em qualidade e quantidade adequadas ao uso da atual e futura gerações, visando o desenvolvimento sustentável do Estado do Rio Grande do Norte.



**INSTITUTO DE PESO E MEDIDA – IPEM**

O Instituto de Pesos e Medidas do Rio Grande do Norte, Ipem/RN, foi inaugurado no dia 4 de julho de 1992, em Natal, capital potiguar.

Por meio da Lei Estadual Nº 6.203, regulamentada através do Decreto Nº 11.417, de 18 de agosto de 1992, o Instituto se transformou em uma Autarquia Estadual do Rio Grande do Norte vinculada administrativamente à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, mediante convênio com o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO.

O órgão é o responsável por executar serviços considerados essenciais na proteção ao cidadão em suas relações de consumo, garantindo a segurança e a saúde do consumidor no exercício da verificação e fiscalização em três áreas: Verificação da Conformidade, Instrumentos e Pré-Medidos. Para cumprir com essas atribuições, o Ipem/RN dispõe de: Sede Administrativa; Escritório Regional na cidade de Mossoró/RN; Laboratório para Verificação de Produtos Pré-medidos; Posto para verificação de taxímetro; e Fiscalização da capital, Grande Natal e interior.

O Ipem interage com o cidadão potiguar por meio de sua ouvidoria, que registra denúncias, dúvidas ou reclamações, que são prontamente apuradas por suas equipes.

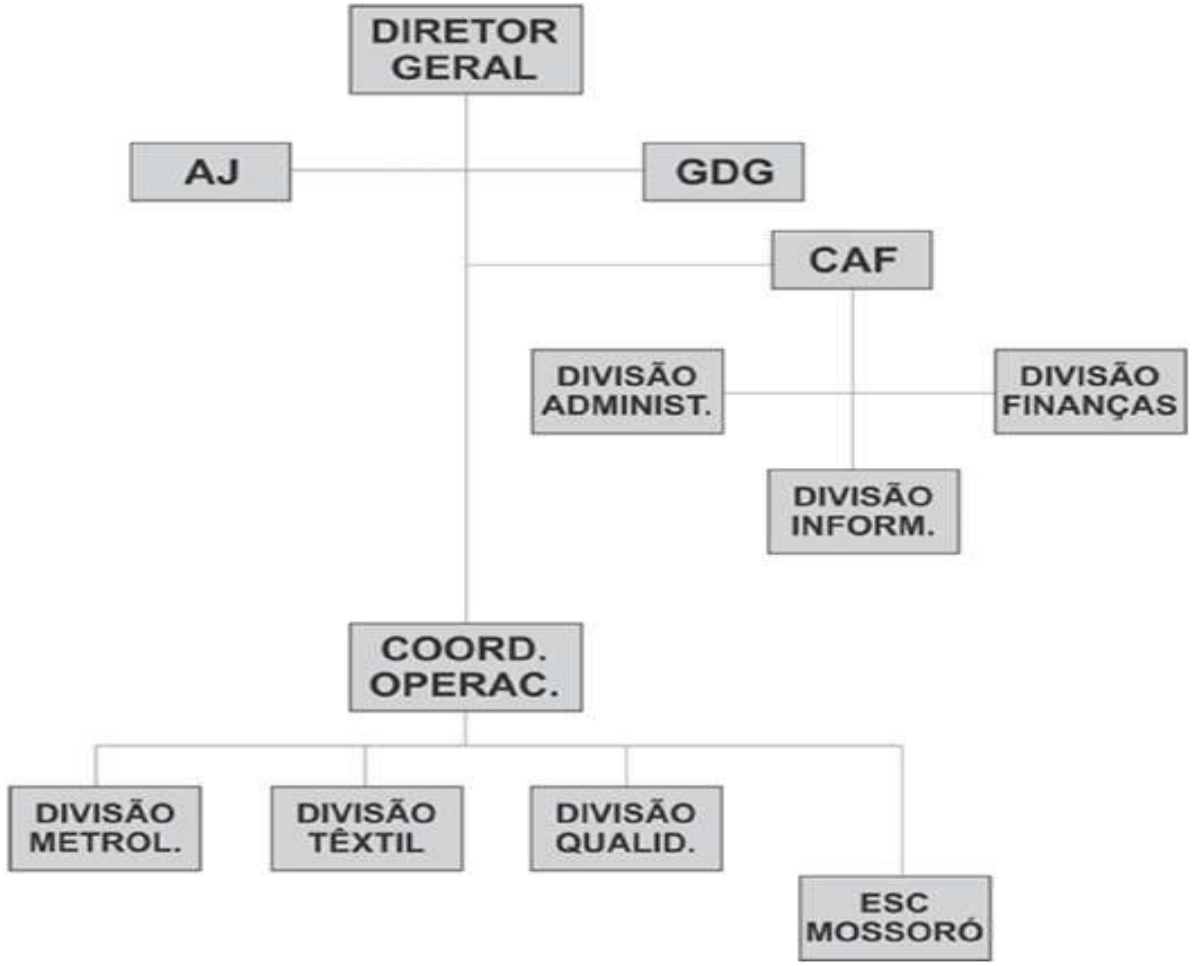
A missão do órgão é proteger o consumidor e garantir a competitividade entre as empresas, nos campos da Metrologia Legal da Qualidade, no estado do Rio Grande do Norte.

A sociedade e o consumidor como um todo são alvos do Instituto de Pesos e Medidas do RN, interagindo com o cidadão por meio de sua Ouvidoria. Suas ações são focadas, ainda, em oferecer à sociedade serviços com agilidade e transparência, garantido assim a conformidade dos produtos e serviços delegados.

O Instituto de Pesos e Medidas do Rio Grande do Norte, Ipem-RN, busca também parcerias públicas e privadas com o intuito de fomentar ações educativas e formar pequenos e grandes cidadãos. Para isso, procura sempre marcar presença em feiras e realizar cursos e workshops.

Com relação à infraestrutura, o Instituto de Pesos e Medidas do Rio do Rio Grande do Norte está trabalhando, atualmente, para garantir a construção de sua sede própria, em Natal, assim como a construção de um escritório com laboratórios em Mossoró e um laboratório em Macaíba.

Outro investimento importante feito pelo órgão diz respeito à sua equipe, sempre priorizando as perspectivas do aprendizado e do crescimento. O Ipem-RN busca ter um corpo técnico capacitado na prática da metrologia e habilitado na estratégia por resultados. Para alcançar tais objetivos, os colaboradores do Instituto passam periodicamente por treinamentos, de maneira a possuírem ferramentas e sistemas de informatização atualizados que permitam a padronização das atividades incorporadas aos valores da instituição, em seus processos e procedimentos.


DIRETOR GERAL
AJ
GDG
CAF
DIVISÃO ADMINIST.
DIVISÃO FINANÇAS
DIVISÃO INFORM.
COORD. OPERAC.
DIVISÃO METROL.
DIVISÃO TÊXTIL
DIVISÃO QUALID.
ESC MOSSORÓ

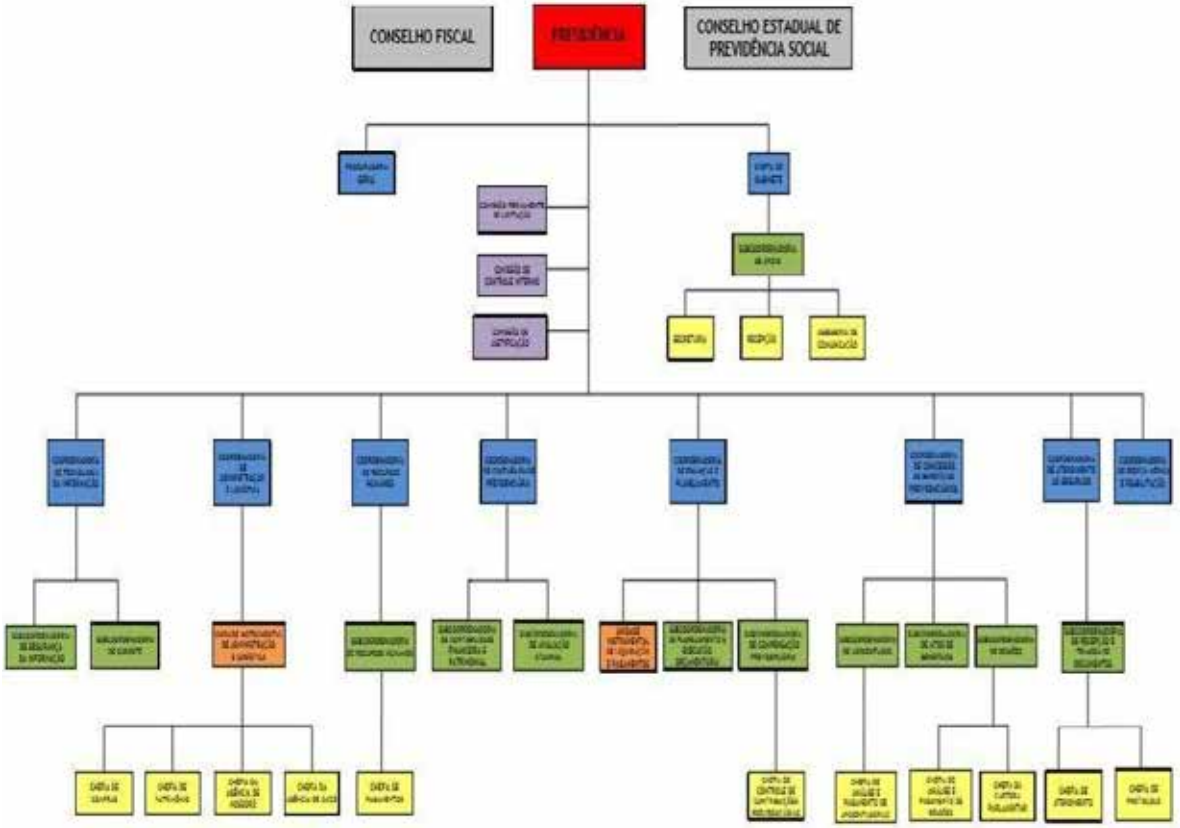
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ESTADUAIS – IPERN**

O IPERN, autarquia estadual, com sede e foro na Capital do Estado do Rio Grande do Norte, foi criado pela Lei nº 2.728, de 1º de maio de 1962. Com a reforma da previdência e através da Lei Complementar Nº 308, o instituto passou por uma reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Norte (RPPS/RN), conforme trata o artigo 40 da Constituição Federal.

O Regime Próprio de Previdência Social visa dar cobertura aos riscos que estão sujeitos os beneficiários, bem como garantir meios de subsistência nos eventos de invalidez, moléstia profissional, doença, acidente em serviço, idade avançada, reclusão e morte, além de proteger a maternidade e a família.

São beneficiários do IPERN, na qualidade de segurados obrigatórios, todos os servidores efetivos, civis e militares dos três Poderes e das autarquias estaduais, que exerçam atividade remunerada.

# ORGANOGRAMA IPERN



**INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE PERÍCIA - ITEP**

As ações do Itep devem estar em sintonia com os objetivos traçados pela Secretaria Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, sempre tratando a Segurança Pública como prioridade, prezando pela austeridade, transparência e o comprometimento com os resultados.

A austeridade exige de todos o comprometimento com a qualidade do gasto público; a transparência, reconhecer as limitações estruturais, de pessoal e de identidade do Itep, e definir, claramente, as metas e quais os caminhos a serem percorridos para alcançá-las.

Os servidores do Instituto devem ter um comprometimento com os resultados, mantendo uma postura ainda mais profissional e abnegada no exercício de suas funções.

O ITEP possui a missão de prestar um serviço de qualidade para a sociedade do Rio Grande do Norte, nas áreas da medicina legal, criminalística e identificação, exercendo um papel fundamental na produção de provas técnicas para elucidação de delitos e mantendo o arquivo de identificação civil e criminal da população.

Além disso, possui a Visão de ser uma instituição reconhecida e valorizada pelo desempenho de suas atividades técnico-científica, dotada de estrutura física adequada, tecnologia de ponta, com políticas de aprendizagem contínua e humanização, garantindo o exercício da cidadania da população do Rio Grande do Norte.

**JUNTA COMERCIAL DO RN - JUCERN**

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte é uma instituição secular, nascida em 13 de setembro de 1899, com o advento da Lei Estadual nº 132. Com a Lei Estadual nº 3.715, de 10 de dezembro de 1968, ela é transformada em autarquia, isto é, passou a fazer parte da administração indireta, cuja vinculação é à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, antiga Secretaria de Indústria e Comércio, de acordo com a legislação estadual.

Todas as Juntas Comerciais do País estão submetidas à Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 e ao Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, fazendo com que, operacionalmente, todas sejam orientadas pelas Instruções Normativas do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (Drei).

Dessa forma, apesar de ser uma autarquia estadual, com personalidade jurídica de direito público, a Jucern possui natureza híbrida quanto a sua competência, pois, administrativamente, segue legislação estadual, e tecnicamente, tem vinculação com o Drei, órgão federal vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Ou seja, quanto à administração de seus recursos financeiros, humanos e materiais, a Junta Comercial é disciplinada pelas normas editadas pelo próprio Estado do Rio Grande do Norte, portanto, submetida a esta esfera, muito embora, em alguns aspectos, mesmo de cunho administrativo, deve-se respeitar a estrutura básica determinada por lei federal.

A Jucern atende aos critérios nacionais de integração e modernização, como a implantação do Junta Digital, e a inclusão de todos os municípios e grande parte dos órgãos de legalização e licenciamento no Portal Redesim, espaço virtual que integra os dados cadastrais da Receita Federal e dos demais órgãos presentes – tanto para abertura, quanto para alteração ou baixa de empresas.

# ANEXO II

**Caderno de gestão de pessoas – dezembro de 2022 (SEAD/RN)**

# ANEXO III

**Avaliação de resultados com base nos instrumentos de planejamento**

A Constituição Federal, em seu art. 74, I, dispõe que os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de **controle interno**, que terá por finalidade "**avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União".**

O exercício dessa atribuição configura a avaliação, pelo controle interno, dos resultados da atuação da Administração Pública, na qual devem ser observados "diretrizes, objetivos e metas" estabelecidos no Plano Plurianual (art. 165, §1º, da Constituição Federal), e "metas e prioridades" previstas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (art. 165, §2º, da Constituição Federal). As suas realizações se encontram condicionadas à elaboração e à execução da Lei Orçamentária Anual e dos programas de governo, sendo a harmonização entre esses instrumentos essencial à concretização da função de planejamento dos Orçamentos Públicos.

Programa, a grosso modo, pode ser definido como "o campo em que se desenvolvem ações homogêneas que visam ao mesmo fim"[15]. É o instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, visando à solução de um problema ou ao atendimento a determinada necessidade ou demanda da sociedade. Dessa forma, toda ação do Governo está estruturada em programas, orientados para a realização dos objetivos estratégicos definidos no Plano Plurianual (PPA) para o período de quatro anos. Conforme estabelecido no art. 3º da Portaria MOG nº 42/1999, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios estabelecerão, em atos próprios, as suas estruturas de programas, códigos e identificação, respeitados os conceitos e determinações nela contidos.

Assim, a Lei Orçamentária Anual está organizada em programas, a partir dos quais são relacionadas açõess sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, sendo especificados os respectivos valores e metas e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação. Por sua vez, as ações são operações das quais resultam produtos (bens ou serviços), que contribuem para atender ao objetivo de um programa – incluem-se também, no conceito de ação, as transferências obrigatórias ou voluntárias a outros entes da Federação e a pessoas físicas e jurídicas. A cada projeto ou atividade (programas) só poderá estar associado um produto, que, quantificado por sua unidade de medida, dará origem à meta.

Cabe destacar que a condução de políticas públicas através de programas, criados e executados a partir das mais diversas necessidades sociais, se deve à adoção do modelo de Orçamento-programa. A sua gestão e execução, portanto, deve também ser avaliada, tanto pelo sistema de controle interno da Administração Pública – nos termos do art. 74, I, da Constituição Federal, supracitado –, como também pela sua própria Gestão, visto que tal avaliação irá subsidiar a atuação estatal, de forma a e possibilitar a sua retroalimentação, permitir a realização de ajustes, quando necessários, e articular a consecução de seus objetivos, metas e iniciativas, considerando a sua capacidade de execução e garantindo o acesso às políticas públicas.

Para possibilitar tal avaliação dos resultados, a Lei Federal nº 4.320/1964 assevera que o cumprimento dos programas de trabalho deve ser expresso em termos monetários e de realização de obras e prestação de serviços (art. 75, III), bem como que o controle será feito, quando possível, com base em unidades de medida previamente estabelecidas (art. 79, parágrafo único). Contudo, sobre essa questão, importa destacar que a Lei Estadual nº 10.695, de 14 de Fevereiro de 2020, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado (PPA) para o Quadriênio 2020-2023, dispõe em seu 8º que: “Os valores financeiros constantes do Plano Plurianual 2020-2023 são referenciais, não constituem limitação a sua execução e deverão ser fixados em cada exercício, por ocasião da aprovação dos orçamentos anuais, obedecidos os parâmetros fixados pelas respectivas Leis de

Diretrizes Orçamentárias". Ademais, essa mesma Lei traz, em seu art. 7º, as seguintes considerações:

> Art. 7º A gestão do Plano Plurianual 2020-2023 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução de seus objetivos, sobretudo, para a garantia de acesso dos segmentos populacionais mais vulneráveis às políticas públicas, e **busca o aperfeiçoamento**:
>
> I - dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas;
>
> II - dos critérios de regionalização das políticas públicas; e
>
> **III - dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2020-2023.**
>
> Parágrafo único. Caberá à Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças (SEPLAN) definir as diretrizes, os prazos, e as orientações técnicas complementares para a gestão do PPA 2020-2023. (*grifos nossos*)




O atual Plano Plurianual Participativo (PPA 2020-2023) do Estado do Rio Grande do Norte, estabelece, de forma regionalizada, diretrizes, objetivos e metas da administração pública estadual para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, com a finalidade de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas (art. 1º, Lei Estadual nº 10.695/2020). O PPA em questão tem as seguintes premissas ou princípios norteadores (art. 2º, Lei Estadual nº 10.695/2020):

**Premissas ou Princípios Norteadores do PPA 2020-2023**



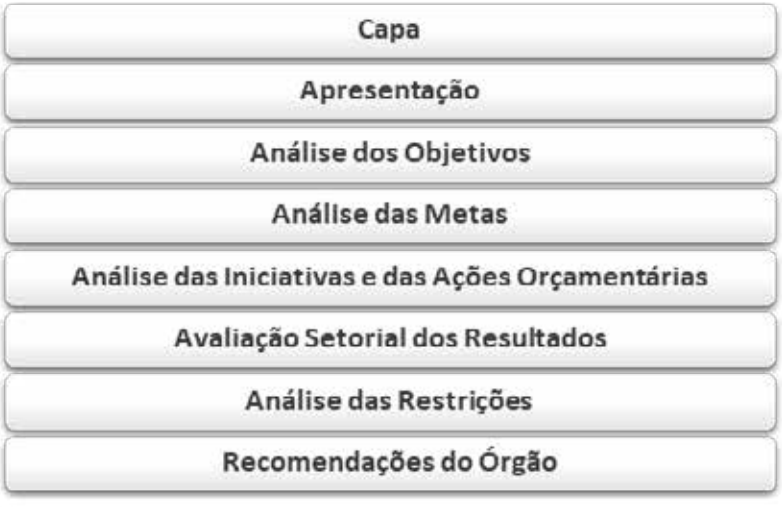

Ademais, cumpre destacar que o Plano Plurianual 2020-2023 do Estado do Rio Grande do Norte foi construído sob nova concepção metodológica e estrutural, que se diferencia do PPA anterior por ter uma visão bem mais estratégica e consolidada, além de inserir no nível tático as **Agendas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**, sendo associadas as políticas executadas pelo Estado quanto ao desenvolvimento sustentável, e as **Agendas Transversais,** que buscam agrupar os objetivos e as metas referentes a populações ou segmentos da sociedade que se mostram hipossuficientes e/ou vulneráveis, e que, por isso, necessitam de uma maior atenção: como “Políticas para as Mulheres”, “Políticas para Juventude”, “População LGBT”, “Igualdade Racial e Etnia”, “Pessoa com Deficiência” e “Criança e Adolescência”. As

imagens a seguir ilustram as diferenças estruturais existentes entre o PPA 2016-2019 e o PPA 2020-2023:

Feitas as considerações introdutórias acima, sobre a fundamentação legal e teórica acerca da avaliação de resultados da atuação estatal e quanto à estrutura do Plano Plurianual atualmente vigente no Estado do Rio Grande do Norte (PPA 2020-2023), este Relatório passa a dispor sobre a Avaliação Setorial realizada pelos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública estadual quanto aos resultados de suas atuações no Exercício de 2021. O presente tópico, assim, configura o adimplemento do que dispõe o Anexo I, item 5.6, da Resolução nº. 12/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), que prevê a inclusão dessas considerações no Relatório Geral e Circunstanciado de Controle Interno do Poder Executivo a respeito da prestação das Contas Anuais de Governo da Governadora do Estado.

Para a realização dessa análise, optou-se pela solicitação, a cada Órgão e Entidade que compõe o Poder Executivo estadual, do envio de **Relatório Setorial de Avaliação** referente ao cumprimento dos programas previstos na Lei Orçamentária Anual, alinhando-as às previsões da Lei de Diretrizes Orçamentárias estadual (LDO) e à realização dos objetivos estratégicos e metas definidos no Plano Plurianual (PPA). Cumpre destacar que esse trabalho foi realizado com o intermédio e a contribuição da Secretaria de Planejamento do Estado do Rio Grande do Norte (SEPLAN), que, através da sua Coordenadoria de Planejamento, Acompanhamento e Controle (COPLAC), solicitou aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo estadual o envio de relatórios com a seguinte estrutura:

**Estrutura dos relatórios setoriais de avaliação do ppa 2020-2023**



- **Análise dos Objetivos**: Deve ser observado o alcance do objetivo, indicando as ações relacionadas ao seu cumprimento do objetivo, e a compatibilidade entre o montante de recursos financeiros de origem orçamentária liberados e as necessidades de execução das metas
- **Análise das Metas**: devem ser feitos comentários sobre o processo de execução de cada uma das metas em relação à previsão, assim como ser descritos os problemas enfrentados, as soluções propostas e os encaminhamentos implementados no processo de execução das metas.
- **Análise das Iniciativas e da execução orçamentária**: Verificando-se a necessidade de ajustes para os próximos Orçamentos, conhecendo-se o fluxo financeiro e sendo analisada a importância das iniciativas para a realização dos projetos.
- **Avaliação Setorial dos Resultados**: Deverá ser demonstrado, de modo geral, se os resultados foram alcançados, tendo em vista os objetivos, as metas, o público-alvo e análise dos indicadores dos programas
- **Análise das Restrições**: Devem ser descritas as restrições de maior impacto sofridas pelo órgão, que podem ter causado interferências na execução das metas e consequente alcance dos objetivos. As restrições podem ser administrativas, ambientais, decorrentes de auditorias, financeiras, gerenciais, judiciais, licitatórias, orçamentárias, tecnológicas ou técnicas.
- **Recomendações**: Por fim, os órgãos devem indicar quais providências devem ser tomadas para que o alcance dos objetivos seja mais eficiente, eficaz e efetivo, assim como podem sugestões a serem discutidas para a Revisão do PPA 2020-2023.

Em resposta às solicitações da COPLAC/SEPLAN, foram enviados Relatórios Setoriais de Avaliação por 46 (quarenta e seis) Órgãos e Entidades que integram o Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte. Contudo, em razão do grande volume de informações disponibilizadas - uma vez que se referem à maior parte dos Órgãos e Entidades que compõem o Poder Público estadual –, o presente Relatório Geral e Circunstanciado elaborado pela Controladoria-Geral

do Estado (CONTROL/RN) apresenta os dados em questão em anexo (Anexo III), de forma a possibilitar, dessa forma, uma análise específica e detalhada, por Órgãos/Entidades, dos resultados da atuação da Administração Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

# GESTAO DE PESSOAS

# ANEXO II



## GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Maria de Fátima Bezerra
**Governadora do Estado do Rio Grande do Norte**

Antenor Roberto Soares de Medeiros
**Vice-governador**

## SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Maria Virgínia Ferreira Lopes
**Secretária de Estado da Administração**

George Luiz Rocha da Câmara
**Secretário-Adjunto da Administração**

José Ediran Magalhães Teixeira
**Subsecretário de Recursos Humanos**

## COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

Ilana Soares Lamas von Sohsten
**Coordenadora de Gestão de Pessoas**

Osvaldo Jerônimo Neto
**Subcoordenador de Atos de Pessoal**

## OBSERVATÓRIO DE RECURSOS HUMANOS

Ilana Soares Lamas von Sohsten
**Coordenadora do Observatório de RH**

Cadmiel Mergulhão Onofre de Melo
**Pesquisador-bolsista de Administração Pública (FAPERN/SEAD)**

Diana Ambrosio de Lima Silva
**Estagiária de Gestão de Políticas Públicas**

## COORDENADORIA DA FOLHA DE PAGAMENTO - COPAG

Amlyn Thayanne Santos da França
**Coordenadora da Folha de Pagamento**

Aldo Martins Garcez
João Batista de Morais Junior
Ytalo Rosendo do Amaral
**Equipe Técnica da Folha de Pagamento**

## ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

André China Salustino
Edileusa Martins de Oliveira

Yara Maria Cortez Gomes
**Projeto Gráfico**

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

# CADERNO DE GESTÃO DE PESSOAS

O Caderno de Gestão de Pessoas torna público um conjunto de dados que evidenciam as despesas com pessoal (ativos, inativos e pensionistas), bem como o atual quadro dos recursos humanos do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, considerando todas as unidades técnicas da administração direta e indireta, cujo processamento da folha de pagamento acontece por meio da Secretaria de Estado da Administração (SEAD).

O documento é pautado pelo princípio da transparência e do controle social, objetivando ampliar o conhecimento da população acerca das várias dimensões da gestão de pessoas no âmbito da Administração Pública Estadual, bem como da despesa do Governo do Estado com a folha de pagamento.

O Caderno de Gestão de Pessoas possui duas vertentes, sendo uma referente às despesas com pessoal e a outra relacionada aos recursos humanos.

As publicações trazem informações mensais acerca da folha de pagamento do Poder Executivo Estadual por órgão e tipo de vínculo; o perfil dos servidores públicos estaduais (faixa etária e sexo); as remunerações por carreiras; a movimentação de servidores, o quantitativo de pessoas por tipo vínculo, a média salarial por carreiras, o fluxo processual e as ações de capacitações realizados pela SEAD, por meio da Escola de Governo.

As informações são disponibilizadas em números absolutos e relativos, por meio de gráficos, quadros e tabelas, de fácil compreensão para qualquer tipo de público.

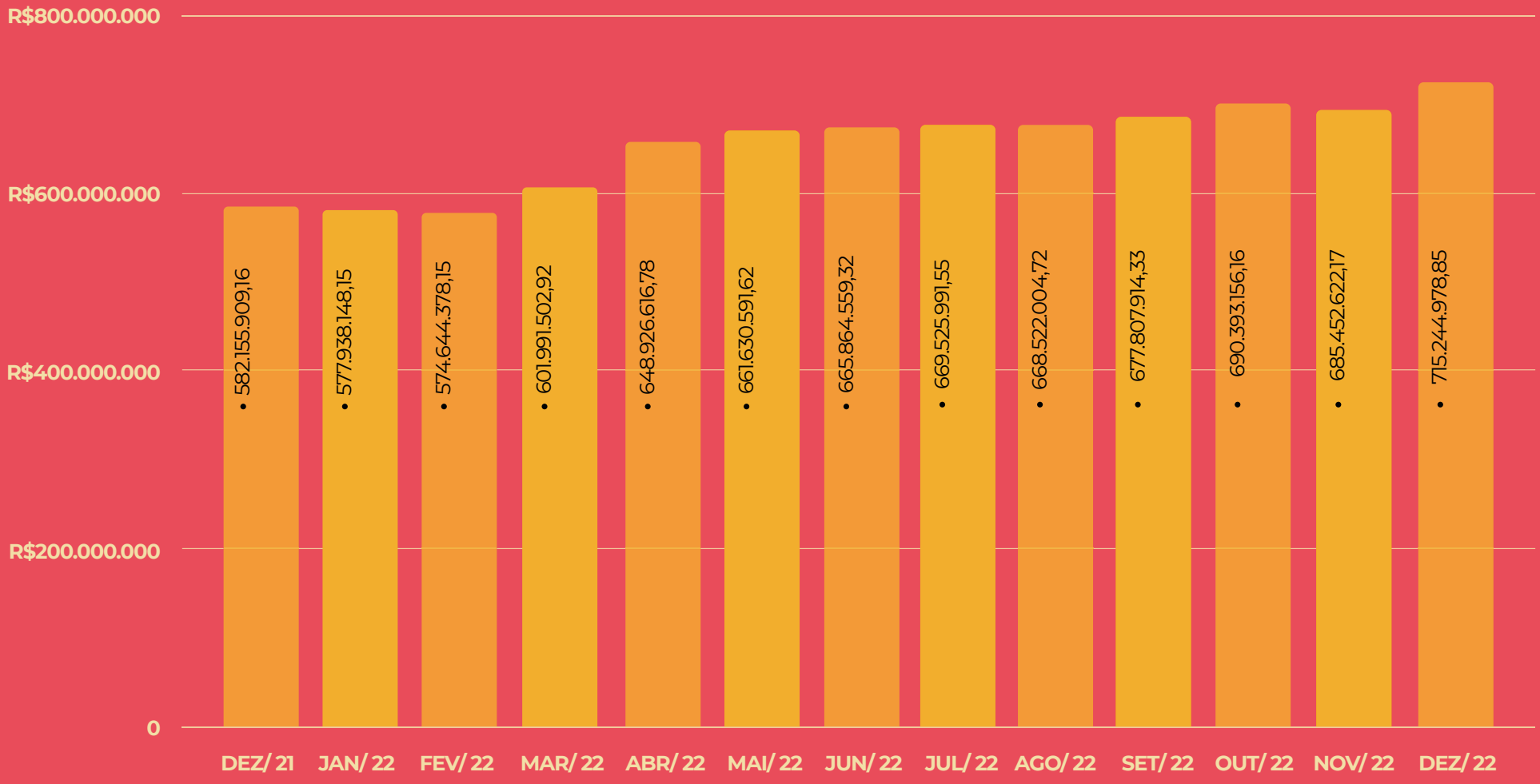
O Caderno de Gestão de Pessoas é elaborado pelo Observatório de Política de Recursos Humanos, vinculado à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP). Conta, também, com a colaboração da Coordenadoria da Folha de Pagamento (COPAG) e da Assessoria de Comunicação (ASCOM) da SEAD.

# 01

# DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL



GOVERNO DO RN: DESPESA COM PESSOAL – ÚLTIMOS 12 MESES (FOLHA NORMAL).

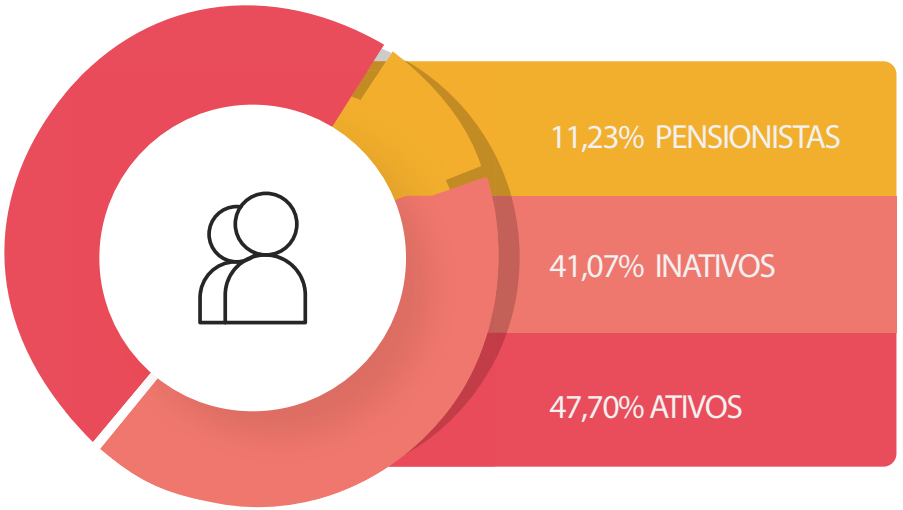



FONTE: COPAG/SEAD

GOVERNO DO RN: DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES POR TIPO DE VÍNCULO (REF. DEZEMBRO/2022).

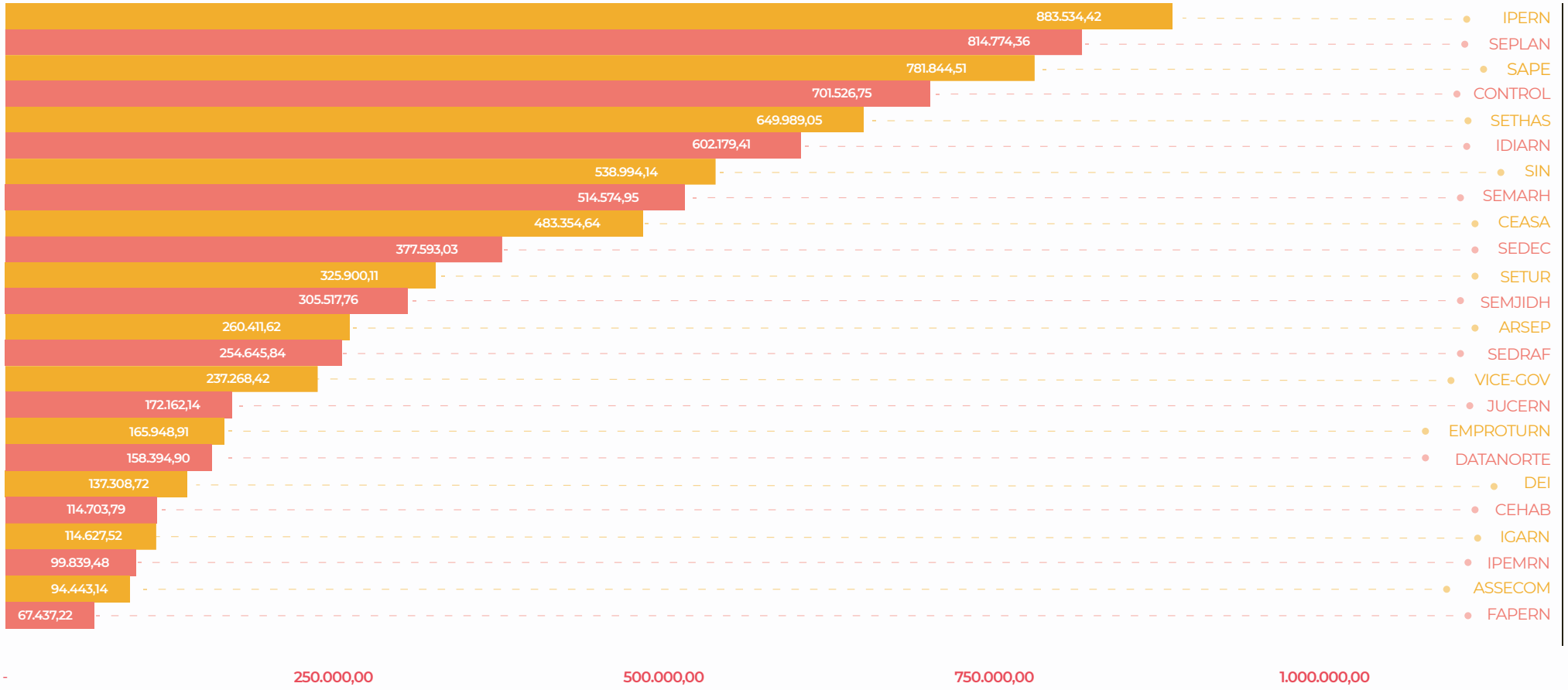



GOVERNO DO RN: DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES POR TIPO DE VÍNCULO (REF. DEZEMBRO/2022) - EM %.



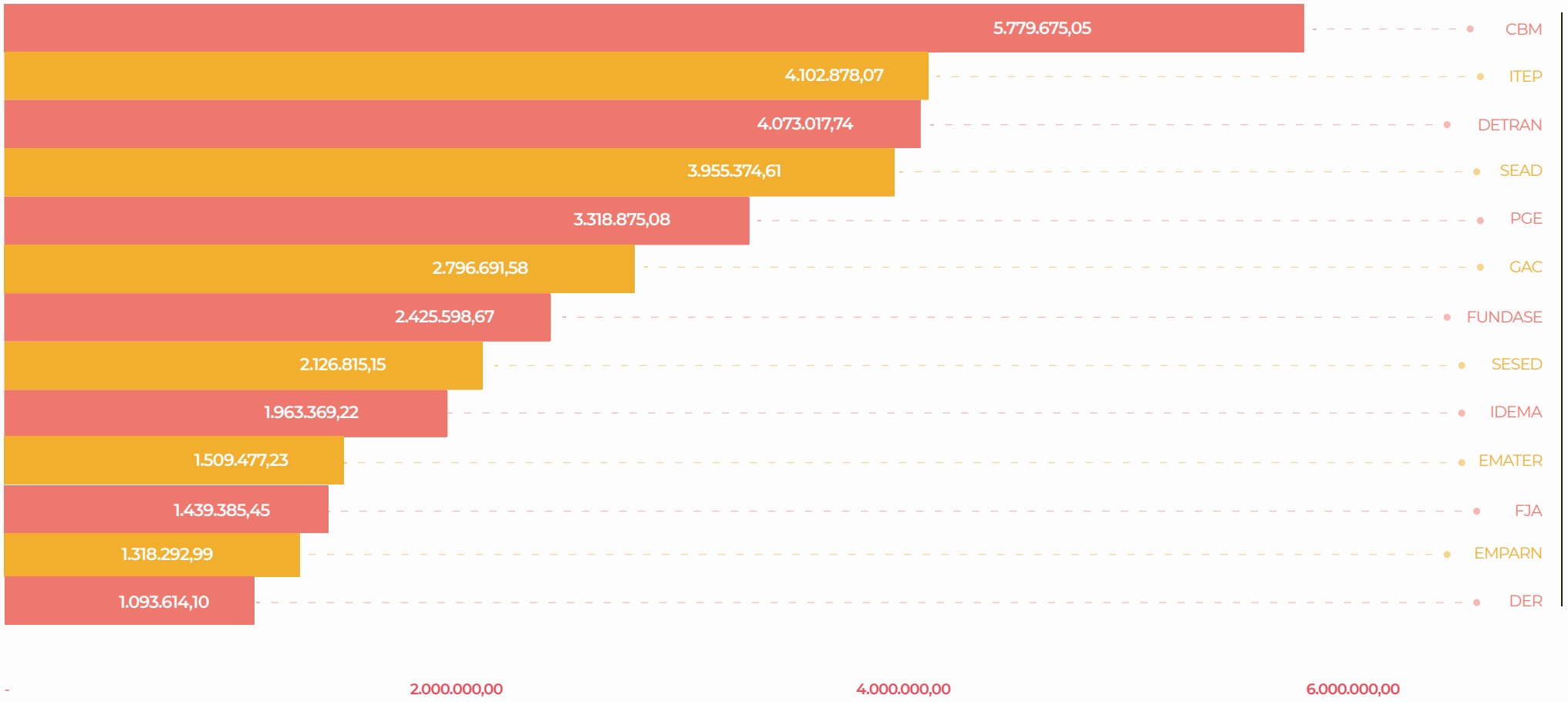

FONTE: COPAG/SEAD

# GOVERNO DO RN: ÓRGÃOS ESTADUAIS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS INFERIOR A R$ 1 MILHÃO (REF. DEZEMBRO/2022).



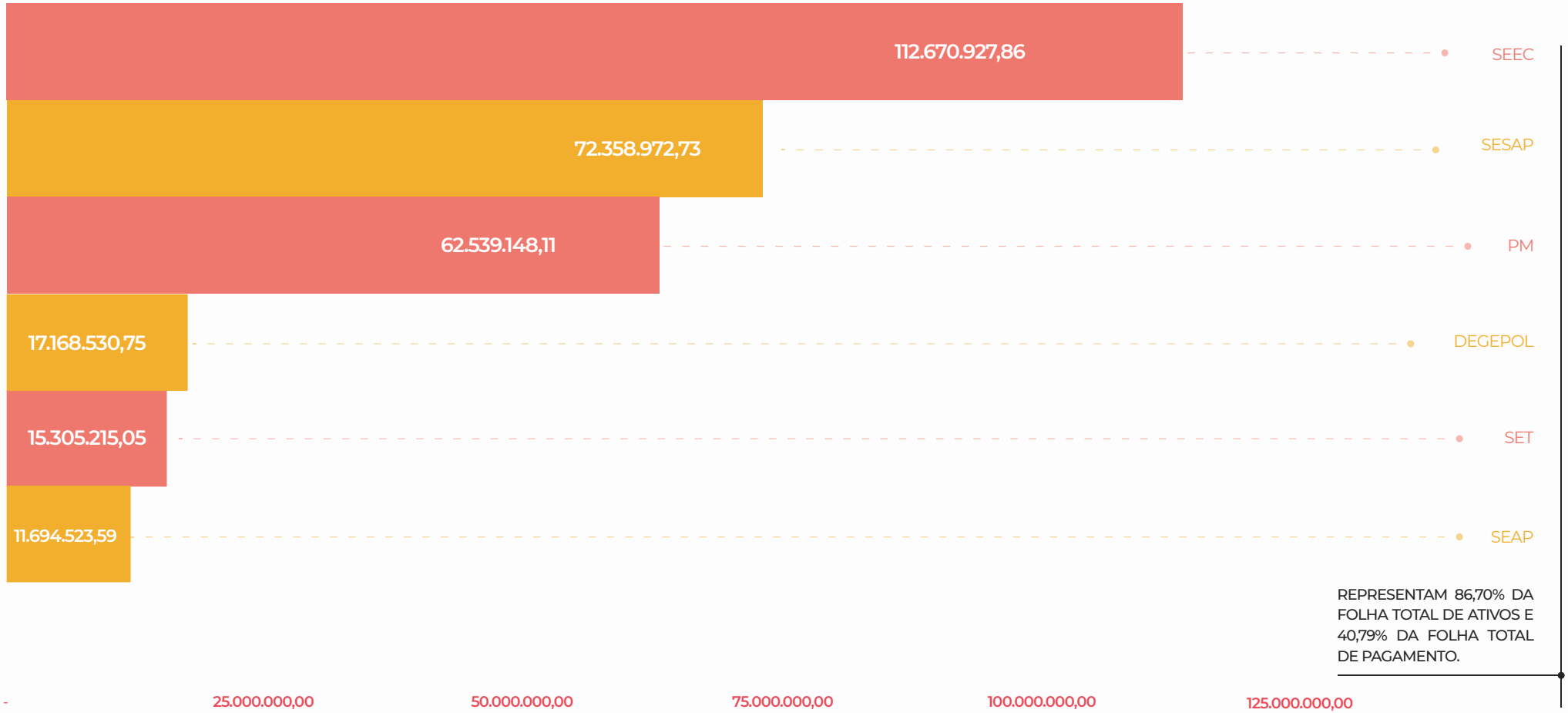

FONTE: COPAG/SEAD

## GOVERNO DO RN: ÓRGÃOS ESTADUAIS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS ENTRE R$ 1 MILHÃO E R$ 10 MILHÕES (REF. DEZEMBRO/2022).




FONTE: COPAG/SEAD

## GOVERNO DO RN: ÓRGÃOS ESTADUAIS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS SUPERIOR A R$ 10 MILHÕES (REF. DEZEMBRO/2022).

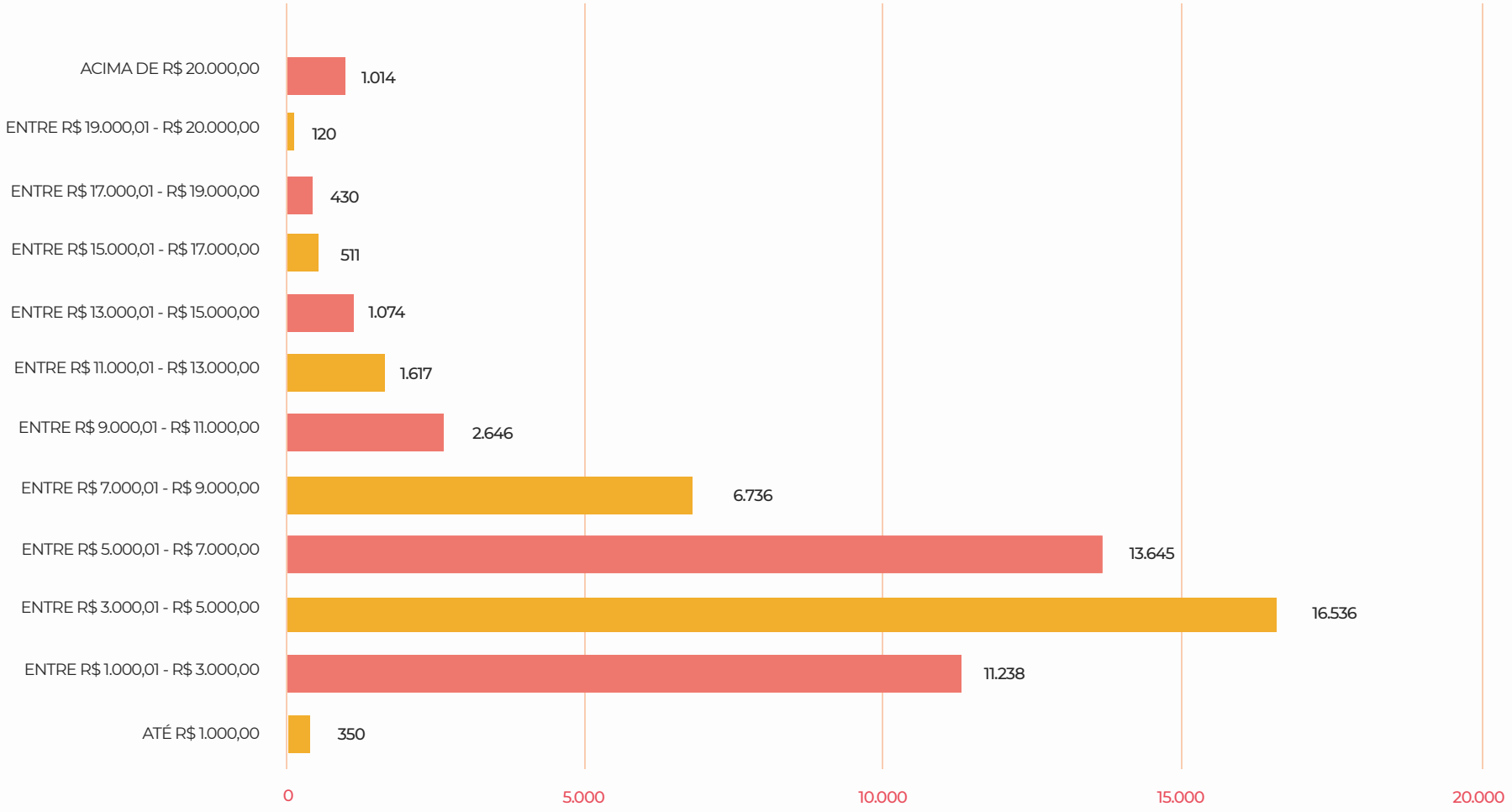



FONTE: COPAG/SEAD

# 02

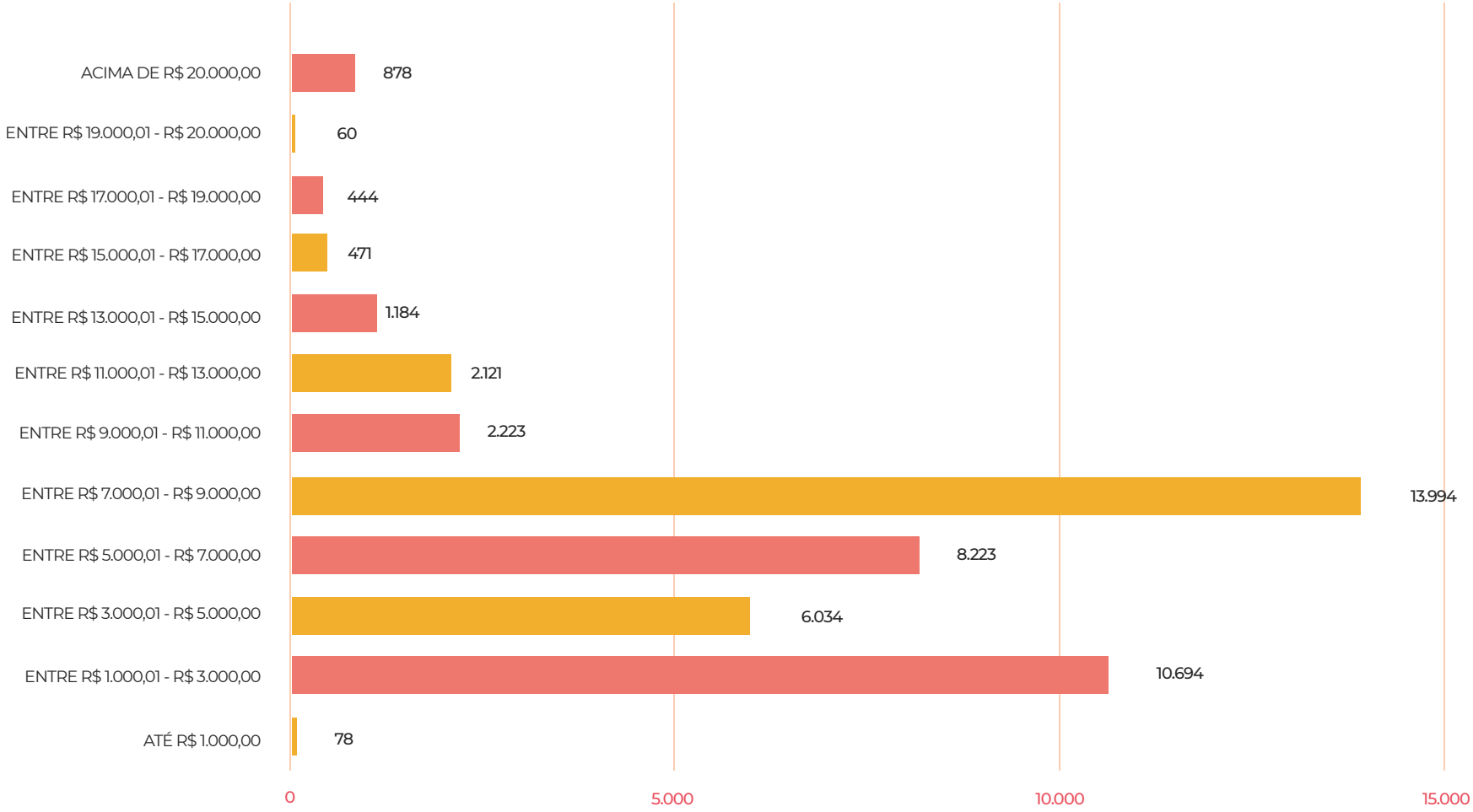
# PERFIL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS E PENSIONISTAS

## GOVERNO DO RN: DISTRIBUIÇÃO DOS **SERVIDORES ATIVOS** POR FAIXA SALARIAL (REF. DEZEMBRO/2022).



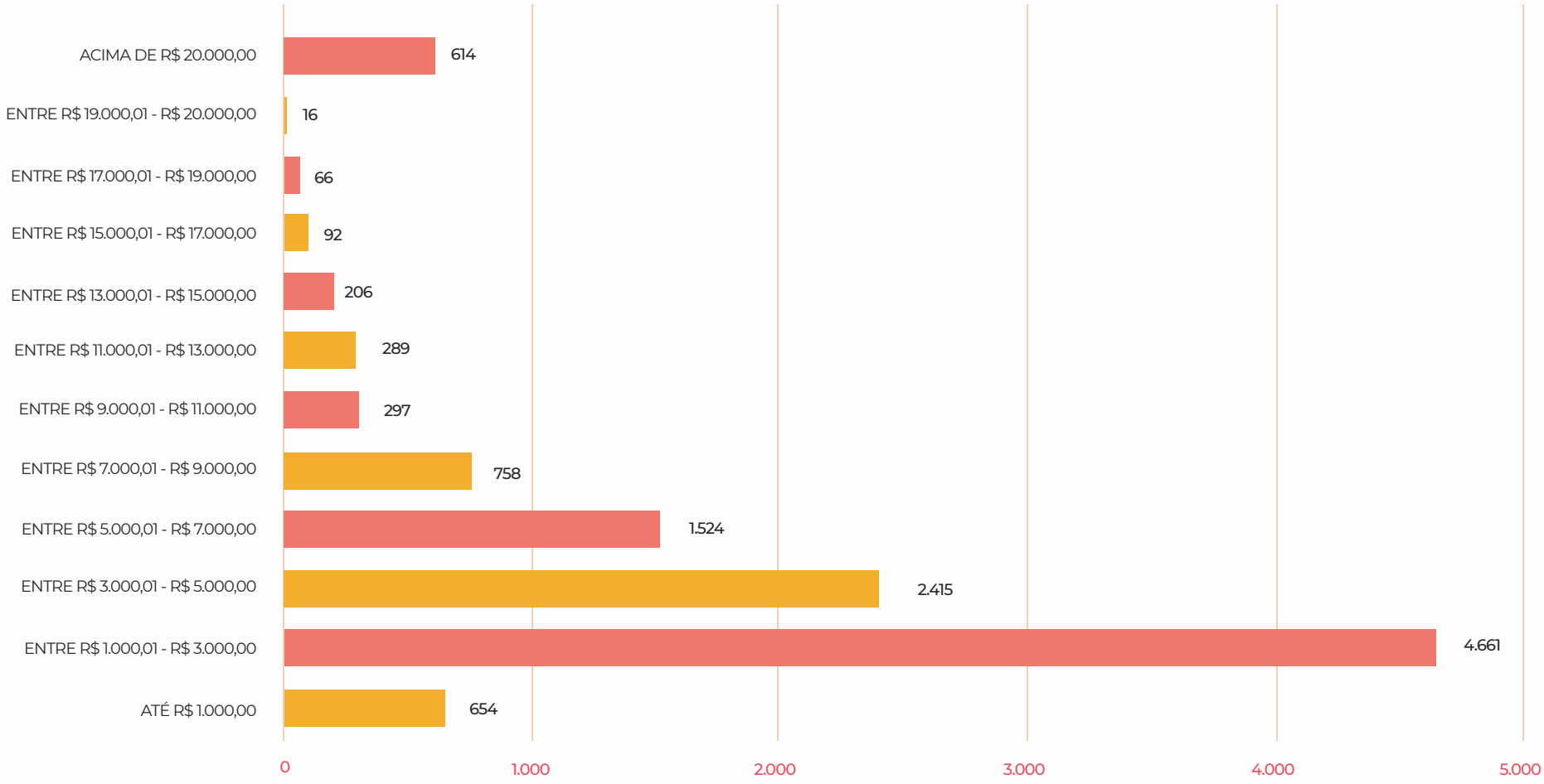

FONTE: COPAG/SEAD

## GOVERNO DO RN: DISTRIBUIÇÃO DOS **SERVIDORES INATIVOS** POR FAIXA SALARIAL (REF. DEZEMBRO/2022).



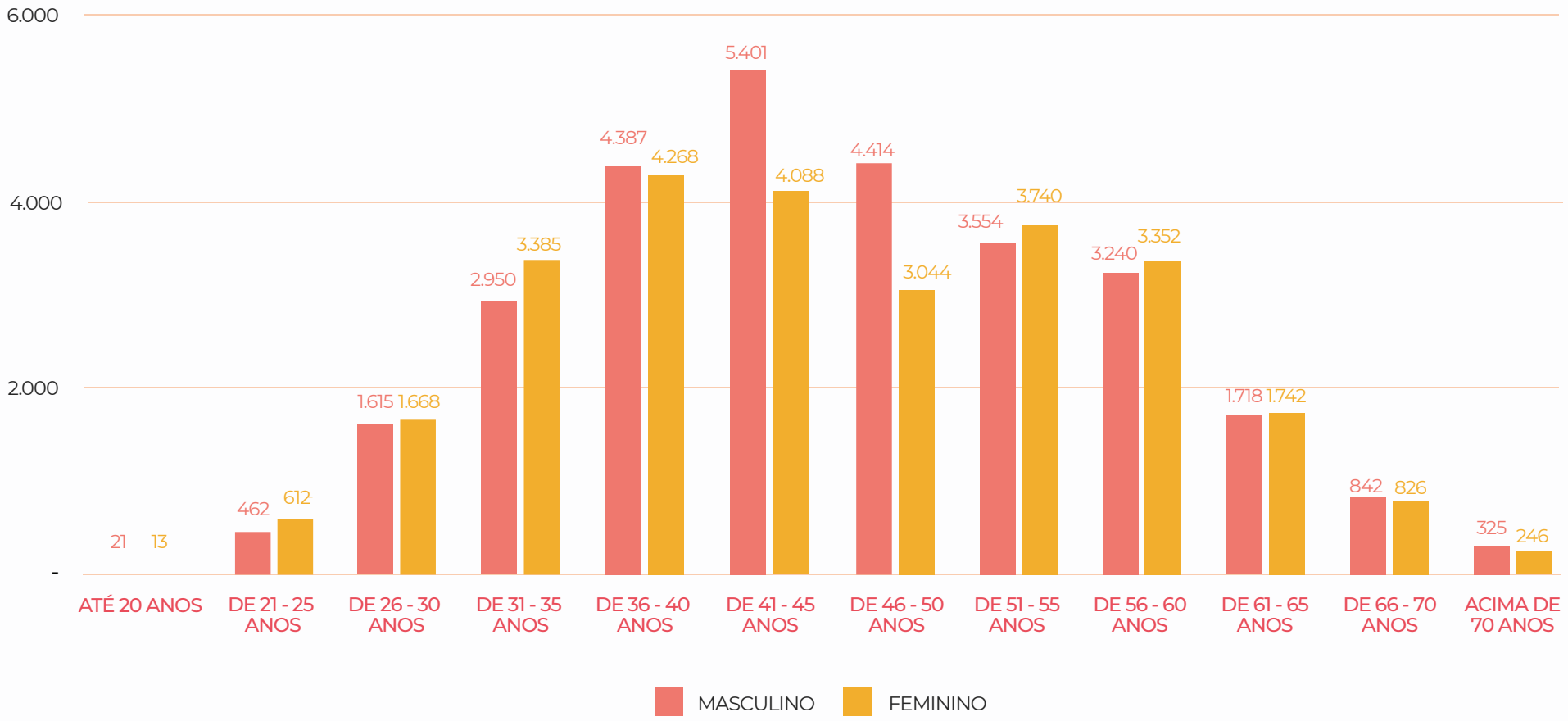

FONTE: COPAG/SEAD

GOVERNO DO RN: DISTRIBUIÇÃO DOS **PENSIONISTAS** POR FAIXA SALARIAL (REF. DEZEMBRO/2022).



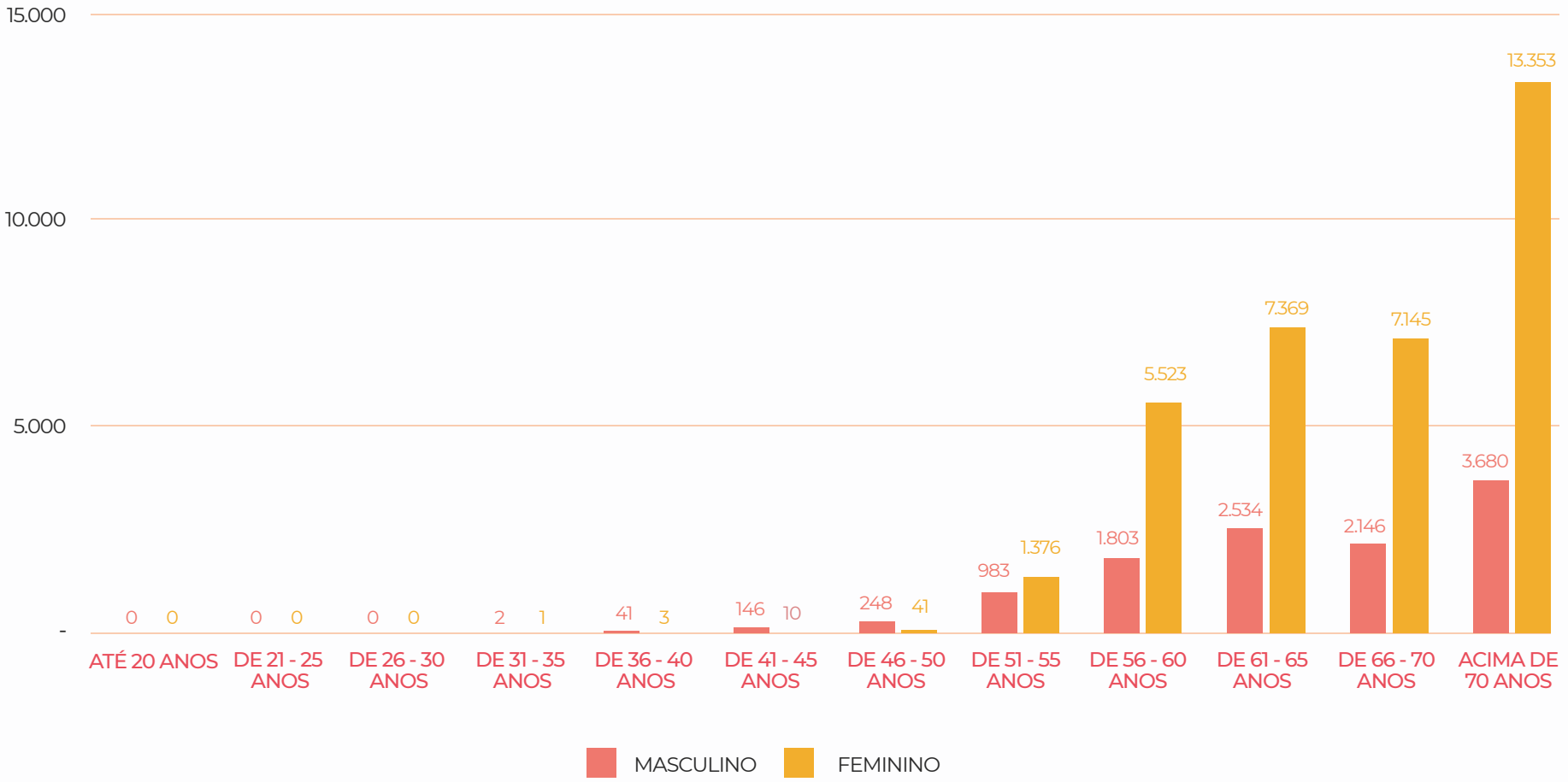

FONTE: COPAG/SEAD

GOVERNO DO RN: DISTRIBUIÇÃO DOS **SERVIDORES ATIVOS** POR FAIXA ETÁRIA E SEXO (REF. DEZEMBRO/2022).



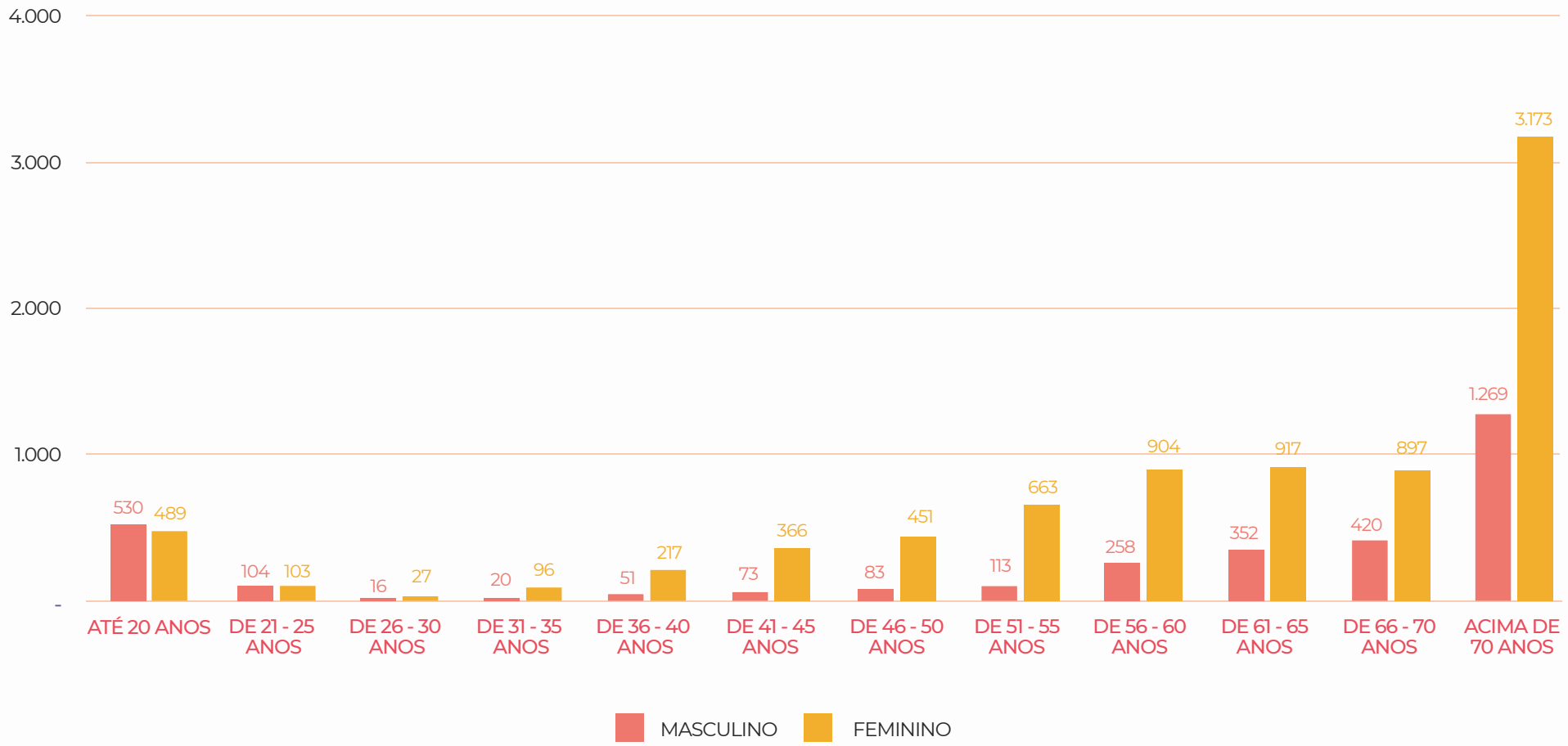

FONTE: COPAG/SEAD

GOVERNO DO RN: DISTRIBUIÇÃO DOS **SERVIDORES INATIVOS** POR FAIXA ETÁRIA E SEXO (REF. DEZEMBRO/2022).



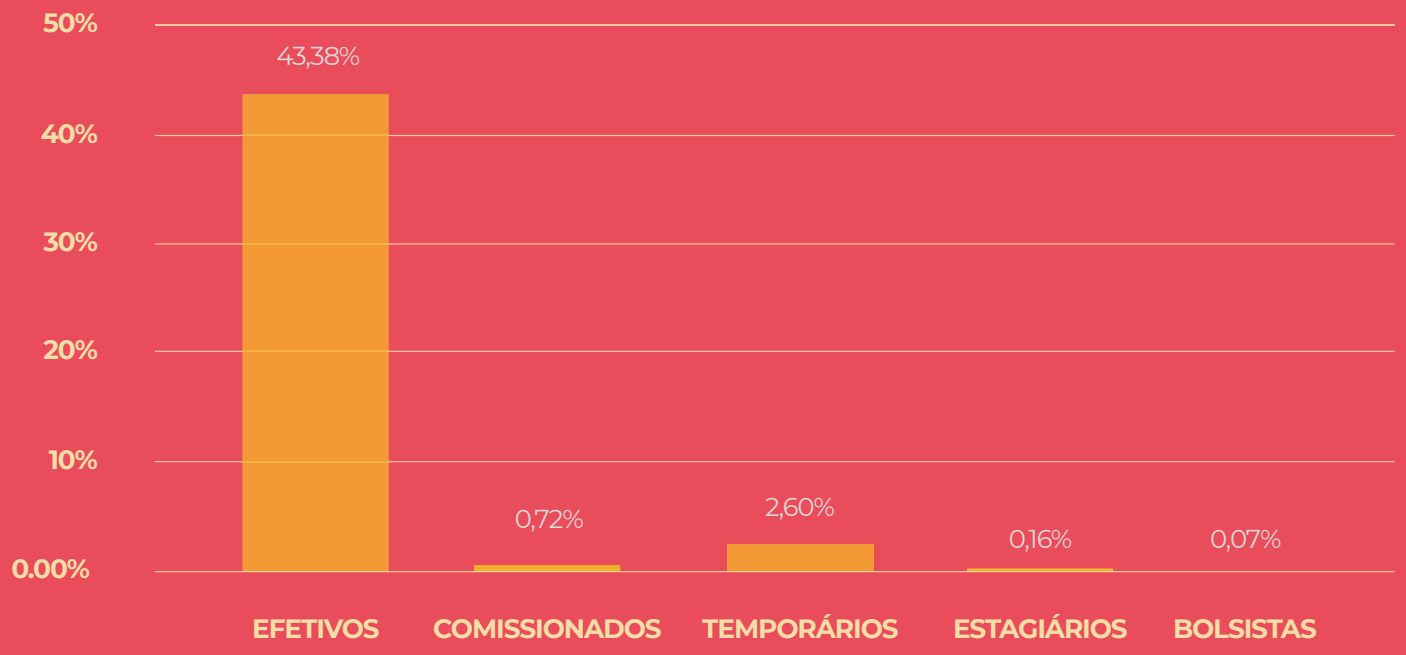

FONTE: COPAG/SEAD

## GOVERNO DO RN: DISTRIBUIÇÃO DOS **PENSIONISTAS** POR FAIXA ETÁRIA E SEXO (REF. DEZEMBRO/2022).



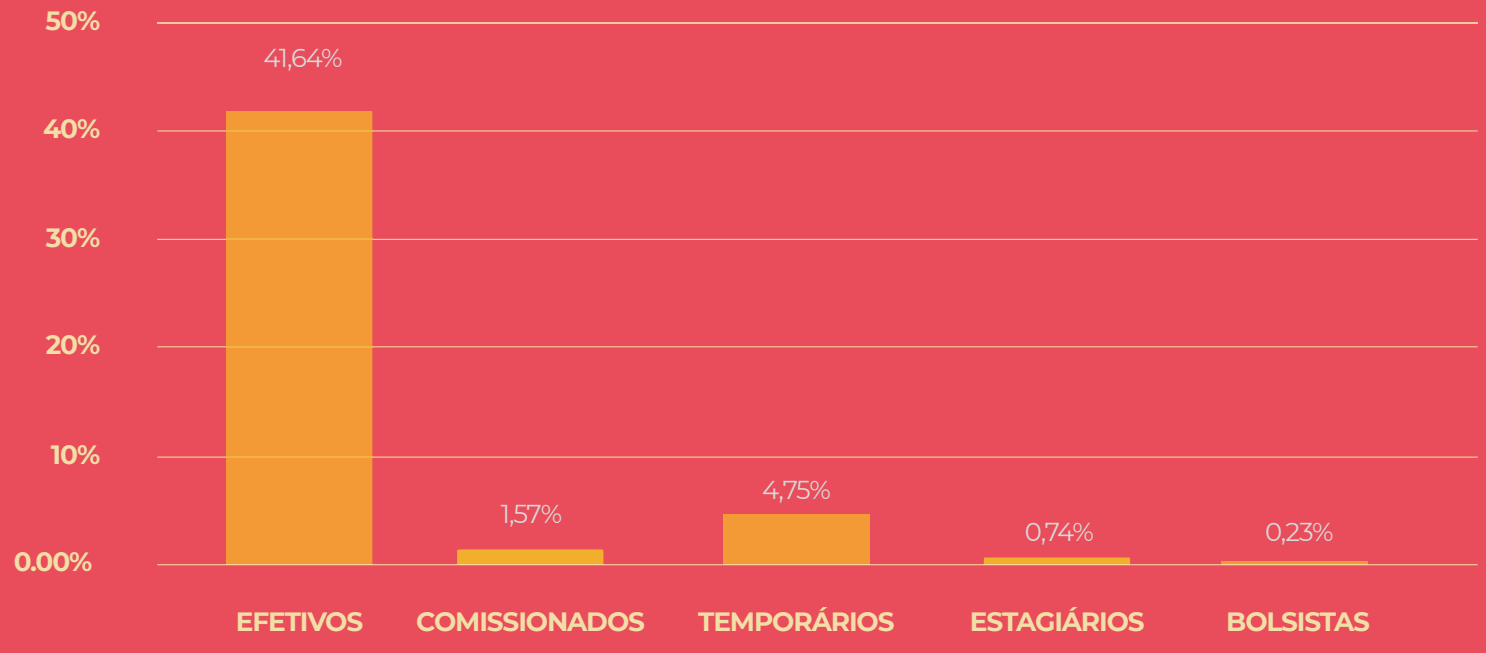

FONTE: COPAG/SEAD

GOVERNO DO RN: REPRESENTAÇÃO DOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES ATIVOS EFETIVOS, COMISSIONADOS, TEMPORÁRIOS, BOLSISTAS E ESTAGIÁRIOS NO TOTAL DA FOLHA DE  PAGAMENTO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL (REF. DEZEMBRO/2022).



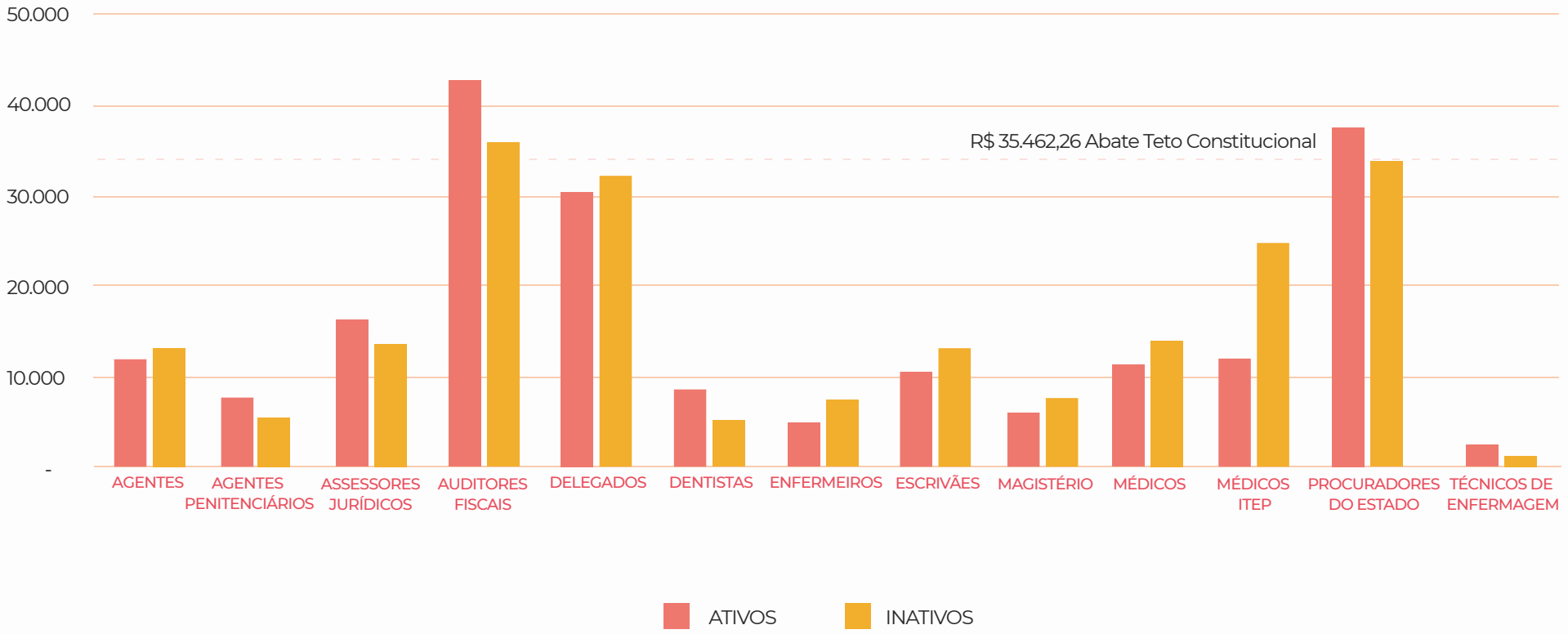

FONTE: COPAG/SEAD

GOVERNO DO RN: REPRESENTAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS EFETIVOS, COMISSIONADOS, TEMPORÁRIOS, BOLSISTAS E ESTAGIÁRIOS NO TOTAL DO PESSOAL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL (REF. DEZEMBRO/2022).



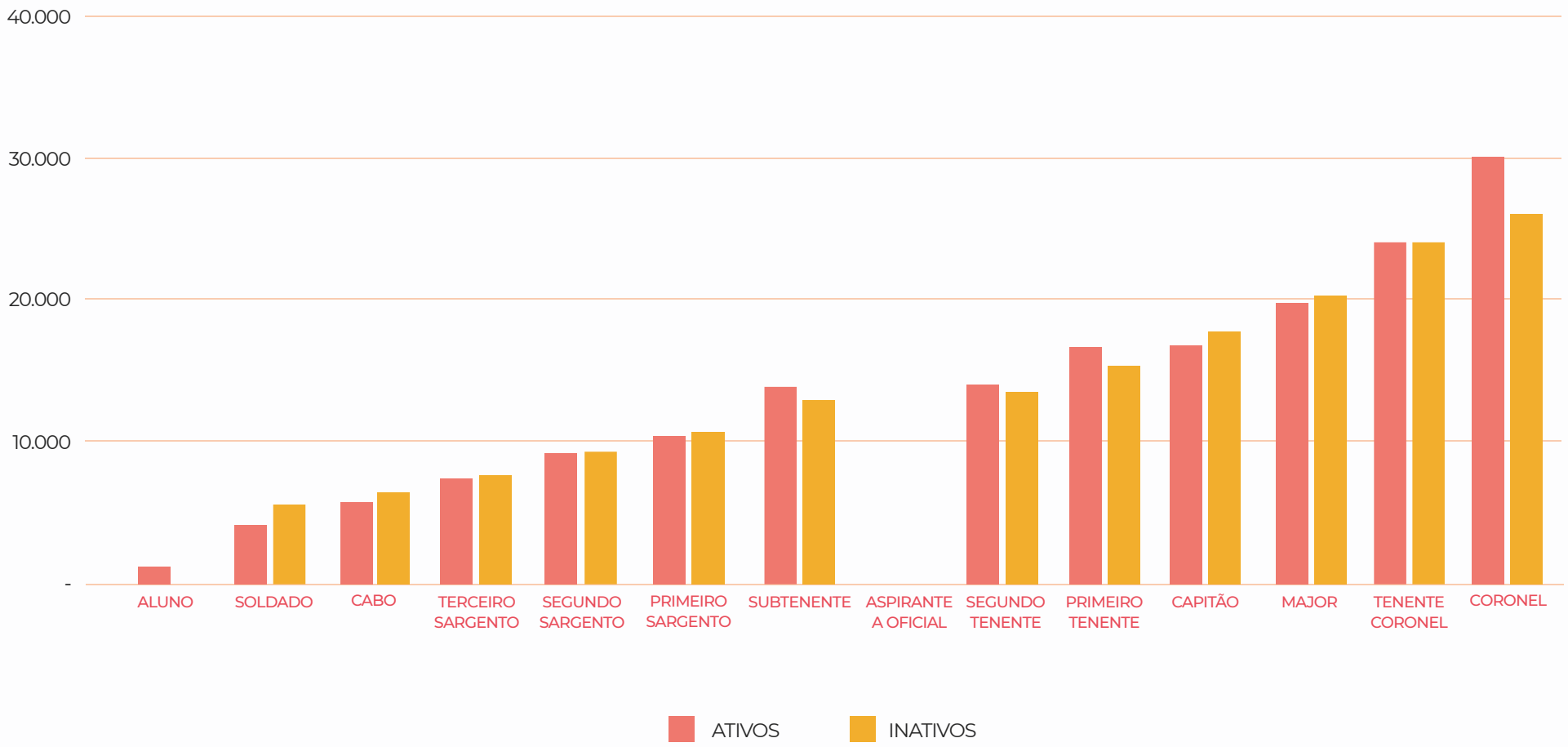

FONTE: COPAG/SEAD

## GOVERNO DO RN: MÉDIA DE REMUNERAÇÃO DAS CARREIRAS DAS **ÁREAS FINS - ATIVOS E INATIVOS** (REF. DEZEMBRO/2022).



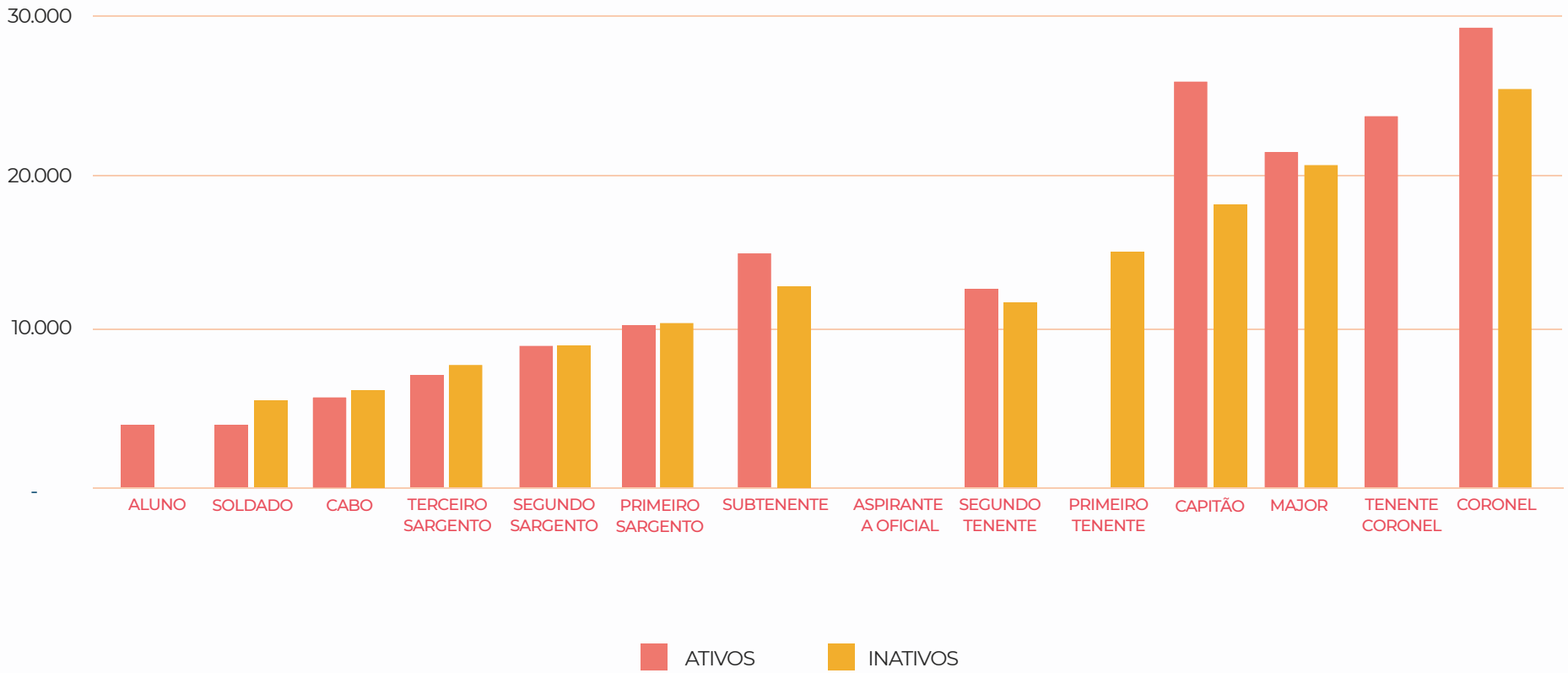

FONTE: COPAG/SEAD

GOVERNO DO RN: MÉDIA DE REMUNERAÇÃO POR PATENTE DA **POLÍCIA MILITAR - ATIVOS E INATIVOS** (REF. DEZEMBRO/2022).




FONTE: COPAG/SEAD

GOVERNO DO RN: MÉDIA DE REMUNERAÇÃO POR PATENTE DO
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - ATIVOS E INATIVOS** (REF. DEZEMBRO/2022).



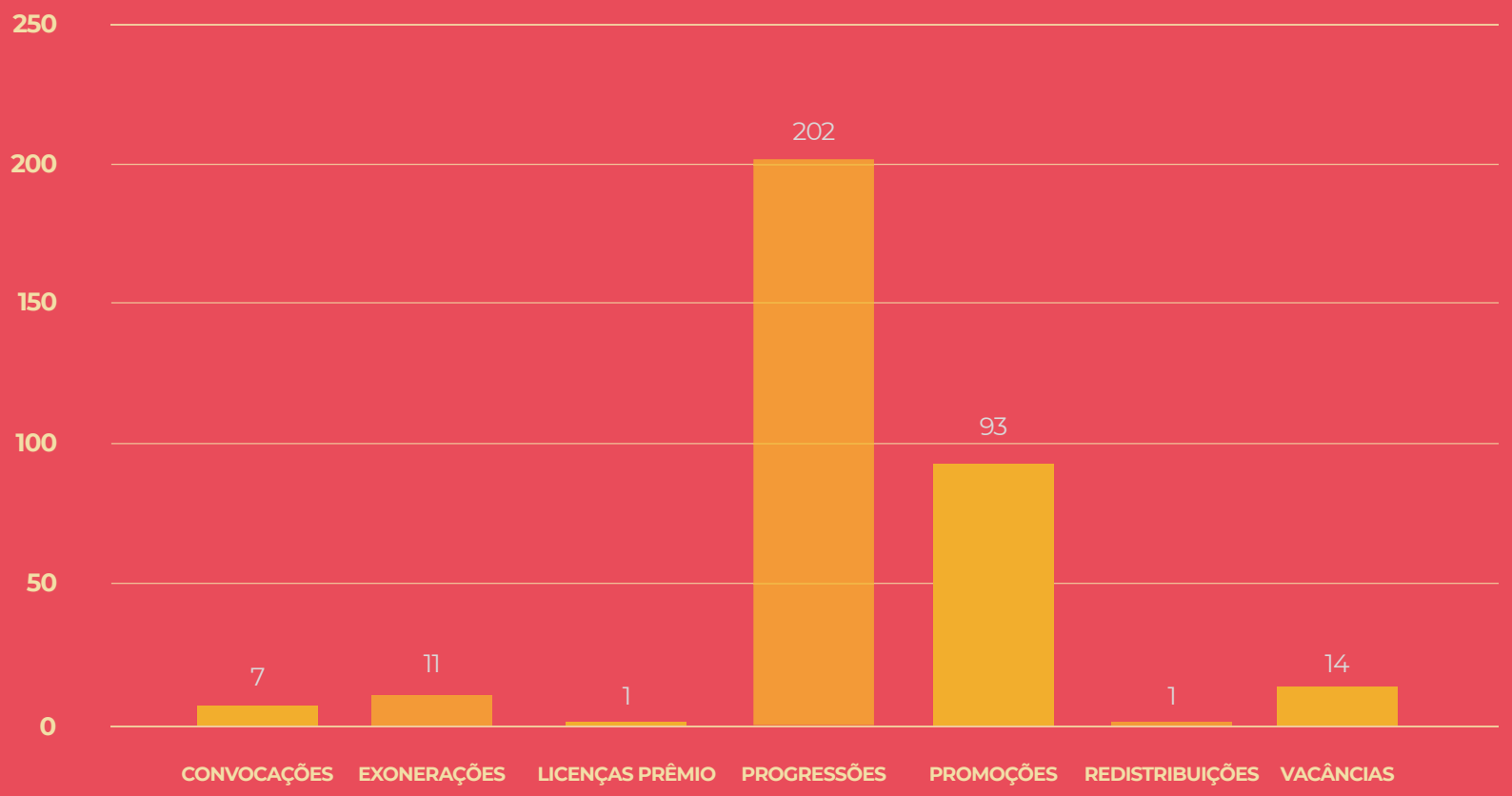

FONTE: COPAG/SEAD



# 03

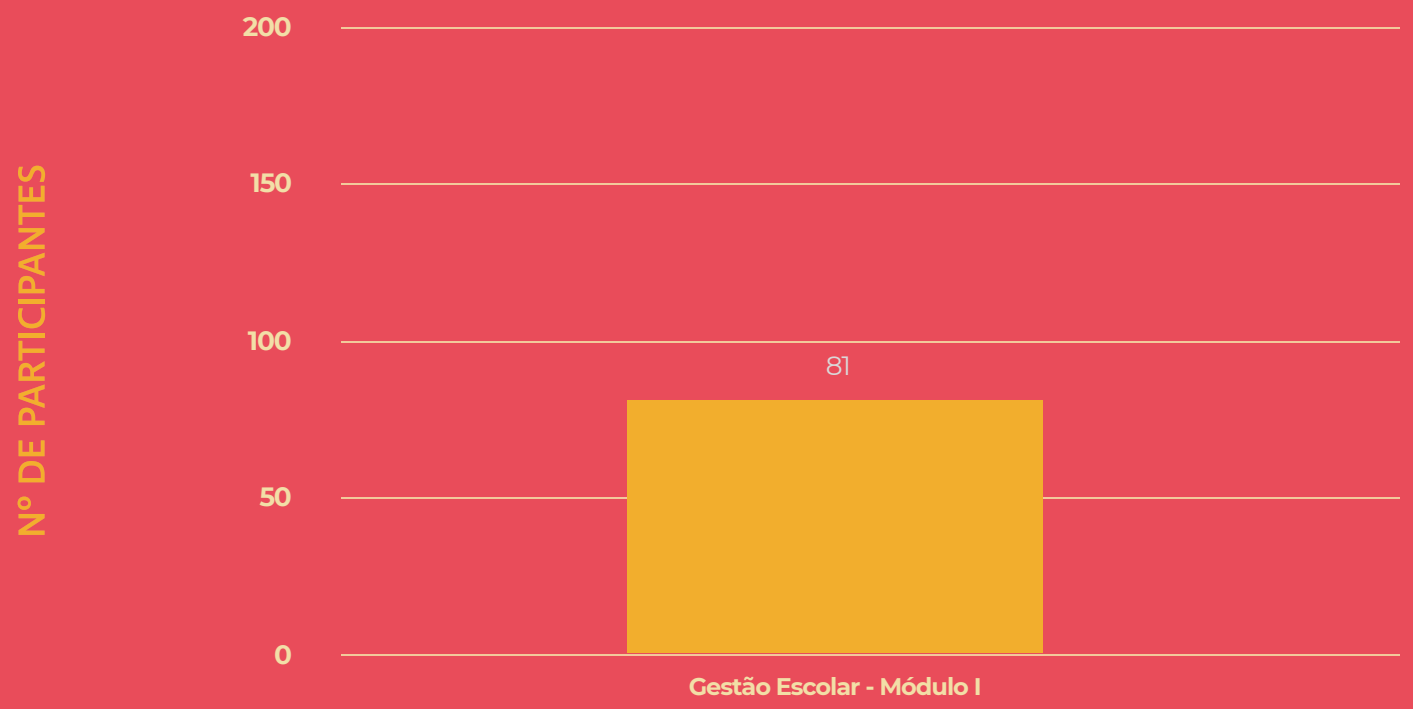
# RECURSOS HUMANOS: CAPACITAÇÃO E QUADRO FUNCIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS

GOVERNO DO RN: MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES EFETIVOS (REF. DEZEMBRO/2022).




FONTE: COPAG/SEAD

GOVERNO DO RN: CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES - ESCOLA DE GOVERNO
(REF. DEZEMBRO/2022).




FONTE: COPAG/SEAD

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

COGEP
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

OBSERVATÓRIO DE RH

Todos os dados utilizados são extraídos do Sistema ERGON, gerenciado pela Secretaria de Estado da Administração (SEAD), por meio da Coordenadoria da Folha de Pagamento (COPAG). Os valores correspondem ao montante da folha regular, excluído o 13º salário, outras verbas não habituais e folhas suplementares.

Não constam no documento as folhas de pagamento cujo gerenciamento não será pela SEAD: Agência de Fomento (AGN), Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), Companhia e Águas e Esgoto do RN (CAERN) e Potigás.

Os valores relativos às remunerações são apresentados sem deduções (valores brutos).

**(84) 3232-1016** | COGEP

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

# AVALIACAO DO PPA 2020-2023

# ANEXO III

# GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## GOVERNADORA DO ESTADO
MARIA DE FÁTIMA BEZERRA

## VICE-GOVERNADOR
WALTER PEREIRA ALVES

| | |
|---|---|
| ***Secretário Chefe do Gabinete Civil*** | RAIMUNDO ALVES JÚNIOR |
| ***Assessora de Comunicação Social*** | DANIEL CABRAL DE OLIVEIRA |
| ***Procurador Geral*** | ANTENOR ROBERTO SOARES DE MEDEIROS |
| ***Controlador Geral*** | LUCIANA DALTRO DE CASTRO PÁDUA BEZERRA |
| ***Defensor Público Geral*** | CLÍSTINES MIKAEL DE LIMA GADELHA |
| ***Secretário do Planejamento e das Finanças*** | JOSÉ ALDEMIR FREIRE |
| ***Secretária da Administração*** | PEDRO LOPES DE ARAÚJO NETO |
| ***Secretário da Administração Penitenciaria*** | HELTON EDI XAVIER DA SILVA |
| ***Secretário da Agricultura, da Pecuária e da Pesca*** | GUILHERME MORAES SALDANHA |
| ***Secretário da Tributação*** | CARLOS EDUARDO XAVIER |
| ***Secretário da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer*** | MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA |
| ***Secretário da Infraestrutura*** | GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO |
| ***Secretária da Segurança Pública e da Defesa Social*** | FRANCISCO CANINDÉ DE ARAÚJO SILVA |
| ***Secretário da Saúde Pública*** | CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS |
| ***Secretário do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar*** | ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA |
| ***Secretário do Desenvolvimento Econômico*** | JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS |
| ***Secretário do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos*** | PAULO LOPES VARELLA NETO |
| ***Secretária do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social*** | IRIS MARIA DE OLIVEIRA |
| ***Secretária do Turismo*** | ANA MARIA DA COSTA |
| ***Secretário Extraordinário para Gestão de Projetos e Metas de Governo e Relações Institucionais*** | MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES |

| | |
|---|---|
| ***Secretária das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos*** | OLGA AGUIAR DE MELO |
| ***Diretor Presidente da Companhia de Águas e Esgotos*** | ROBERTO SERGIO RIBEIRO LINHARES |
| ***Diretor Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária*** | RODRIGO OLIVEIRA MARANHÃO |
| ***Diretora Presidente da Agência de Fomento*** | MÁRCIA FARIA MAIA |
| ***Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos*** | ROSÂNGELA MARIA FONSECA DE OLIVEIRA |
| ***Diretor Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento*** | PABLO THIAGO LINS DE OLIVEIRA CRUZ |
| ***Diretora Geral da Companhia de Processamento de Dados*** | JONNY ARAÚJO DA COSTA |
| ***Diretor das Centrais de Abastecimento*** | FLÁVIO MORAIS |
| ***Diretora Presidente da Companhia Potiguar de Gás*** | MARINA MELO ALVES SIQUEIRA |
| ***Diretora Presidente da Empresa Gestora de Ativos*** | KATHIA FRASSINETTI PALHANO DE OLIVEIRA |
| ***Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar*** | CORONEL BM LUIS MONTEIRO DA SILVA JUNIOR |
| ***Delegada Geral da Polícia Civil*** | ANA CLÁUDIA SARAIVA GOMES |
| ***Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem*** | NATECIA SHILEY NUNES |
| ***Diretor Geral do Departamento Estadual de Imprensa*** | FLÁVIA CELESTE MARTINI ASSAF |
| ***Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito*** | JONIELSON PEREIRA DE OLIVEIRA |
| ***Diretora Presidente da Empresa Potiguar de Promoção Turística*** | BRUNO GIOVANNI DOS REIS |
| ***Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Norte*** | GILTON SAMPAIO DE SOUZA |
| ***Presidente da Fundação Estadual da Criança e do Adolescente*** | HERCULANO RICARDO CAMPOS |
| ***Presidente da Fundação José Augusto*** | JOSÉ GILSON MATIAS BARROS |
| ***Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte*** | CESAR JOSÉ DE OLIVEIRA |
| ***Diretor Geral do Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária*** | MÁRIO VICTOR FREIRE MANSO |
| ***Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente*** | LEONLENE DE SOUSA AGUIAR |
| ***Diretora Geral do Instituto de Formação de Professores Presidente Kennedy*** | MÁRCIA MARIA ALVES DE ASSIS |
| ***Diretor Geral do Instituto de Gestão das Águas do Estado do Rio Grande do Norte*** | FRANCISCO AURICÉLIO DE OLIVEIRA |
| ***Diretor Presidente do Instituto de Pesos e Medidas*** | MARIANA IASMIM BEZERRA SOARES |
| ***Presidente do Instituto de Previdência*** | NEREU BATISTA LINHARES |
| ***Diretor Geral do Instituto Técnico- científico de Perícia*** | MARCOS JOSÉ BRANDÃO GUIMARÃES |
| ***Presidente da Junta Comercial do Estado*** | CARLOS AUGUSTO DE PAIVA MAIA |

| | |
|---|---|
| ***Comandante Geral da Polícia Militar*** | CORONEL ALARICO JOSÉ PESSOA AZEVÊDO JÚNIOR |
| ***Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte*** | CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE |

## SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS

| | |
|---|---|
| *Secretário* | JOSÉ ALDEMIR FREIRE |
| *Secretário Adjunto*<br>*Subsecretário de Planejamento e Controle*<br>*Chefe de Gabinete* | FLAUBERT FERNANDES TORQUATO LOPES |
| *Coordenador de Planejamento, Acompanhamento e Controle* | DIEGO TENÓRIO DA PAZ |
| *Coordenadora de Planejamento Orçamentário* | ALESSANNA LARISSA AZEVEDO VITORIANO |
| *Coordenador de Administração Financeira* | VALDEMAR SILVA FILHO |
| *Coordenador de Captação de Recursos e Gestão da Dívida Pública* | VICTOR FERRAZ ARARUNA |
| *Coordenador de Logística e Tecnologia da Informação* | SÁVIO DE MELO SOUZA |
| *Contador Geral do Estado* | FLÁVIO GEORGE ROCHA |
| *Assessor Jurídico* | EMANUEL PAIVA PALHANO |
| *Assessor Técnico* | VICTOR BRANCO DE HOLANDA |
| *Assessor Técnico* | CLÁUDIO ROBERTO SILVA FERNANDES |
| *Assessora Técnica* | ELANE SILVA CASTRO |

## EQUIPE TÉCNICA COPLAC

| | |
|---|---|
| *Coordenador de Planejamento, Acompanhamento e Controle* | DIEGO TENÓRIO DA PAZ |
| *Subcoordenadora de Acompanhamento e Controle* | THAÍS GODEIRO MAIA |
| *Técnico de Planejamento* | JOSÉ DE ANCHIÊTA DE LIRA |
| *Técnica de Planejamento* | MARLEIDE MOURA DA SILVA |
| *Técnica de Planejamento* | LARISSA ANNE FIGUEIREDO NELSON |
| *Técnico de Planejamento* | GETÚLIO MADRUGA PEREIRA |
| *Estagiária* | NARA CAMILA BARBOSA DE ARAÚJO |
| *Estagiário* | ALIPIO DE ARAÚJO PEREIRA |

**Este trabalho é fruto do esforço coletivo**

Adonias Vidal de Medeiros Junior

Aiza Francisca Santos

Albanita Peixoto Paes Silva

Aldenizia Soares Souza

Allan do Nascimento de Assis

Amabile Virginia Freitas Virginio

Américo Maia

Ana Helena Fonseca

Ana Luiza Dantas da Silva

Ana Paula de Almeido Santos

Anderson Gustavo Santos da Silva

André Lucas de O. Nunes

Antonia Diana Góis

Antuernia Fernandes Forte Silva

Arthur Cesar Barbosa Nunes

Camila de Oliveira

Camylla D´Maria Macedo da Silva

Carlos Alexandre Paulino da Cunha

Carlos Nascimento

Carlos Robson de Oliveira Castro

Carolina de Souza Campos Moura

Catarine César de Araújo

Claudia Carvalho Queiroz

Claudia Medeiros Suassuna

Cláudia Teresa de Medeiros Severo

Cynthia Maria R. Nunes

Danielle Cavalcante Sales

Dayane Murielle Silva de França

Debora Lobo

Diego Bruno Câmara de Araújo

Edmeiry Neves Cassiano

Elethiany do Nascimento Alves

Eliane Rafaela da Silva

Fabrícia Barbosa Soares

Felipe Siqueira Barreto

Fernanda Rocha Fernandes

Fernando A. Pessoa Rocha

Francinésia B. L. Azevedo

Francisco Fabiano de Brito

Francisco José de Almeida Assis

Francisco Reginário Gomes da Silva

Gabriel Luiz Aciole Cunha

George Aluizio da Silva

**Este trabalho é fruto do esforço coletivo**

Gilmery Vicente da Silva Cordeiro
Giuliano Silva Pessoa
Heder Azevedo da Rocha
Hélio Oliveira de Lima
Humberto Vieira de A. Rocha
Ilany Maciel M. da Silva
Irailde Lima de Medeiros
Isac Talison Queiroz de Lima
Jaldeisa M. P. Cavalcante Gominho
Jane Cleide da Silva Medeiros
Jeane Maurie F. de Mendes
João Aprígio de Azevedo Neto
João Maria Fernandes de Melo
Joao Paulo Vieira de Oliveira Correia
José Romário Marcelino da Silva
Juliane Santos Tinoco
Karla Cristina da Fonseca
Katia Maria Grilo de Medeiros Fernandes
Kélia Regina Carvalho Alves
Lenira Maria da Fonseca Albuquerque
Levi Anderson Ferreira da Silva
Linielli M. de O. Galvão L. Maia
Mackson Robertp Borges de Oliveira
Madson Chacon Santos
Maira Leiliane Oliveira Almeida
Marcel Chacon de Souza
Marcelo Rocha Cortez
Marconi Brasil Soares de Souza
Maria Alcilene Fernandes
Maria Clara Rodrigues Martins
Maria das Graças Rocha de Medeiros
Maria José Lima dos Santos
Marta Maria de Souza Matos
Maxneide P. de Santana Silva
Mikaelly Priscila Barbosa da Silva
Nadja Bene G. de Souza
Otomar Lopes
Patrícia de Fátima Silva
Paulo Macedo Filho
Rafael Souza Dias
Raquel Fernandes Silva
Regia Cristiam de Medeiros
Ricardo Costa do Amaral Carneiro

**Este trabalho é fruto do esforço coletivo**

Ricardo Lopes Regis Galvão
Rivera Maria dos Santos
Rizete Oliveira
Robério de Souza Alves
Ronaldo Fernando Costa
Severiano Duarte Junior
Sheila M. Quintanilha de Morais
Soraia Ribeiro de Medeiros
Stefania Mangabeira
Teresa Cristina de Araujo
Thaís Pereira dos santos
Themis Rosane de N. Trindade
Valdenin Valentim Silva
Viviane do Nascimento
Wagner Marques da Silva
Washington Carlos de Lima

*Equipe envolvida no processo de avaliação*

# Sumário


INTRODUÇÃO ..... 13

ESTRUTURA DO PLANO PLURINAUAL ..... 17

DIMENSÕES ..... 17

DIMENSÃO ESTRATÉGICA ..... 18

EIXOS ESTRATÉGICOS ..... 20

DIMENSÃO TÁTICA ..... 21

DIVISÃO TERRITORIAL DO PPA 2020-2023 ..... 24

O PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO PPA 2020-2023, ..... 27

EXERCÍCIO 2022 ..... 27

MATERIAL DE APOIO E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL ..... 31

ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ..... 35

AVALIAÇÃO CONSOLIDADA DAS METAS DO PPA ..... 49

ANÁLISE DAS METAS FÍSICAS DO PPA ..... 50

INDICADORES DO PPA ..... 54

DESEMPENHO DOS INDICADORES POR PROGRAMA TEMÁTICO ..... 55

AVALIAÇÕES SETORIAIS ..... 63

SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES SETORIAIS ..... 63

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO RIO GRANDE DO NORTE – EMATER ..... 64

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA – DEI ..... 65

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN ..... 66

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF ..... 67

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMPARN ..... 68

FUNDAÇÃO DE AMPARO E PROMOÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO RN – FAPERN ..... 69

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEMARH ..... 70

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA – SAPE ..... 71

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE GESTÃO E PROJETOS ESPECIAIS ..... 71

GABINETE CIVIL DO ESTADO DO RN – GAC ..... 72

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN ..... 73

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER – SEEC ..... 74
POLÍCIA MILITAR – PMRN ..... 75
SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES, DA JUVENTUDE, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS – SEMJIDH ..... 75
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS – SEPLAN ..... 76
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR ..... 76
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA – SESAP ..... **Erro! Indicador não definido.**
INSTITUTO DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO RN – IGARN ..... 78
INSTITUTO DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RN – IDIARN ..... 79
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – FUNDASE ..... 80
EMPRESA GESTORA DE ATIVOS DO RIO GRANDE DO NORTE – EMGERN ..... 80
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS – DER ..... 81
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ARSEP ..... 82
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DO RIO GRANDE DO NORTE – IDEMA ..... 83
COMPANHIA ESTADUAL DE HOBITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – CEHAB ..... 84
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – IPERN ..... 85
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RN – JUCERN ..... 86
POLÍCIA CIVIL DO RN – PCRN ..... 86
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE ..... 87
SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO – SET ..... 87
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETHAS ..... 88
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASSECOM ..... 89
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CONTROL ..... **Erro! Indicador não definido.**
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS – DATANORTE ..... 89
EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA – EMPROTUR ..... 90
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE – DETRAN ..... 90
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP ..... 91
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO RIO GRANDE DO NORTE – IPEM ..... 92
AGÊNCIA DE FOMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE – AGN ..... 92
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE – CEASA ..... 93

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SIN ..... 94
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – CBM ..... 94
ANEXO ..... 96
RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO SETORIAL, EXERCÍCIO 2022 ..... 97

# INTRODUÇÃO

O planejamento é o processo que permite a definição de objetivos e de metas para a implementação de projetos e atividades, considerando variáveis como recursos financeiros e tempo com foco na obtenção de resultados. Com as crescentes e rápidas mudanças dos cenários onde estão inseridas as organizações, para que uma gestão atinja a efetividade, se faz mister que o planejamento esteja presente em seu curso de ações.

Planejar é a arte de traçar os objetivos e os meios necessários para que eles possam ser alcançados. Chiavenato (1993) aponta como características do processo de planejamento sua permanência e continuidade, sua ligação íntima com a previsão, a seleção entre várias alternativas de cursos de ação, sua abordagem sistêmica e sua interação. Ressalta, ainda, que o planejamento é uma função administrativa que interage com as demais, além de ser uma técnica de coordenação, integração e alocação de recursos humanos e não-humanos (CHIAVENATO, 1993).

Assim, a importância do planejamento se deve ao fato de que as organizações não devem trabalhar improvisando, uma vez que a complexidade atual que as envolve não permite desperdícios de tempo e recursos, cada vez mais escassos e comprometedores dos resultados finais.

As organizações públicas são atingidas diretamente pelas mudanças dos novos tempos. Dessa forma, procuram novas metodologias para maximizar os resultados cobrados pela sociedade.

Dessa maneira, planejar e avaliar são essenciais no processo governamental, são dois elementos que se complementam, pois avaliamos para planejar e planejamos para avaliar novamente, a partir da avaliação elaboraremos um planejamento que atenda às necessidades da sociedade. Um dos princípios do planejamento é seu caráter permanente, que tem na avaliação constante aos planos e de verificar o seu valor com o tempo, ou o suas entregas ao longo de sua execução.

O planejamento e a avaliação para o aprimoramento das políticas públicas são dois eixos de extrema importância para um bom desenvolvimento, pois além da melhoria

da qualidade dos planos, programas e projetos, eles definem a qualidade da política pública. Ambos são fatores que pressupõem um amálgama de relações, uma vez que um fornece suporte ao outro. Assim, o gestor público avalia para planejar, para acompanhar o andamento das políticas e planeja para voltar a avaliar, para analisar se o que estava planejado progrediu ou não. Sobretudo para mensurar a efetividade das políticas públicas implementadas.

É neste sentido que as Políticas Públicas se tornam fundamentais para o desenvolvimento socioeconômico de um país, estado ou município. Assim, com o crescimento das demandas sociais, exige-se que elabore e execute projetos e programas de desenvolvimento nacional ou subnacional, beneficiando grande parcela dos cidadãos.

Uma política pública tem que possuir algumas características como: a responsabilidade pela sua elaboração, aprovação e implementação é do Poder Público – municipal, estadual ou federal -, e é dirigida para a sociedade como um todo, sem privilegiar indivíduos, organizações ou empresas em particular. Como isso, podemos afirmar que, as políticas públicas representam o conjunto de ações governamentais idealizadas com a finalidade de solucionar problemas ou introduzir mudanças nas condições de vida do cidadão.

Além disso, a política pública estabelece objetivos, princípios, diretrizes, responsabilidades, fontes de financiamento, entre outros quesitos que devem balizar a sua implementação, execução e avaliação. Ou seja, diagnosticar os problemas, formular propostas, consultar as lideranças políticas, sociais e empresariais, planejar as intervenções, implementar e executar as ações, projetos e programas, monitorar os resultados, avaliar e realimentar o processo, fazem parte do processo das políticas públicas.

Dessa maneira, o ciclo da política pública, de uma forma genérica e simples, está constituído pelas seguintes fases:

1. ***Identificação do problema***: é do olhar técnico-administrativo da gestão pública em conjunção com as demandas sociais que os problemas são identificados;
2. ***Agenda***: forma-se uma agenda de itens que precisam ser trabalhados com urgência e prioridade pelo governo;
3. ***Formulação***: a formulação de alternativas é fundamental para que os gestores identifiquem soluções possíveis;

4. ***Tomada de decisão***: nesta etapa é tomada a decisão de qual a solução mais viável;
5. ***Implementação***: A política pública passa a ser implementada;
6. ***Monitoramento***: é a observação e o registro regular das atividades de um projeto ou programa. É checar o progresso das atividades do projeto, ou seja, uma observação sistemática e com propósitos, fazendo alterações no curso do planejamento, caso seja necessário. É importantíssimo que haja avaliação e monitoramento constante por parte dos gestores públicos e da sociedade civil.
7. ***Avaliação***: é possível observar se a política pública em questão conseguiu ser eficiente, eficaz e efetiva em relação ao problema identificado. Dessa forma, pode mantê-la ou extingui-la.

O objetivo desse relatório é apresentar a Avaliação do Plano Plurianual **2020-2023, exercício 2022**, e com isso devemos entender que essa sétima fase se refere à avaliação de políticas tendo em vista a eventual correção da ação, no que diz respeito à avaliação do desenvolvimento da política a partir do processo, dos impactos ocasionados e resultados, dos problemas que surgiram no decorrer da execução, dentre outras possibilidades, ou seja, "[...] apreciam-se os programas já implantados no tocante a seus resultados e/ou impactos efetivos. Trata-se de indagar os déficits de impacto e os efeitos colaterais indesejados para poder deduzir consequências para ações e programas futuros" (FREY, 2000, p. 228). É o momento de perceber se deve continuar, encerrar ou modificar um projeto ou programa a partir de ferramentas como dados quantitativos e qualitativos, sempre com a participação da sociedade civil organizada.

A avaliação é parte fundamental para percebermos o desenrolar de uma política pública, visto que "[...] a avaliação deveria ser uma etapa posterior à implementação das políticas e programas, destinada a influenciar sua reformulação, seja durante sua implementação, seja posteriormente" (ARRETCHE, 1998, p. 36). Assim, a etapa de avaliação ou controle de impacto possibilita rever todo o ciclo da política pública, podendo ser alterada, modificada ou extinta.

Com isso, fica perceptível que "[...] as iniciativas inovadoras abrem a perspectiva de superação de 'velhos' e 'novos' problemas, por outro lado elas – ao serem implantadas - criam também novos desafios" (FARAH, 2006, p. 72). Desafios estes, que possibilitam a aproximação entre o Estado e a sociedade.

Neste contexto, a Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças (SEPLAN) é um órgão da Administração Direta do Governo do Estado do Rio Grande

do Norte, com a responsabilidade de planejar, coordenar, executar, supervisionar, controlar e avaliar os sistemas estaduais de Planejamento, Orçamento e Finanças. E a Coordenadoria de Planejamento, Acompanhamento e Controle (COPLAC) é o setor da SEPLAN responsável por identificar, analisar e planejar as ações que visam o desenvolvimento econômico, social, científico e tecnológico do Estado, bem como por acompanhar, monitorar, revisar e avaliar o andamento de planos, programas e projetos referentes ao Plano Plurianual do Estado junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual.

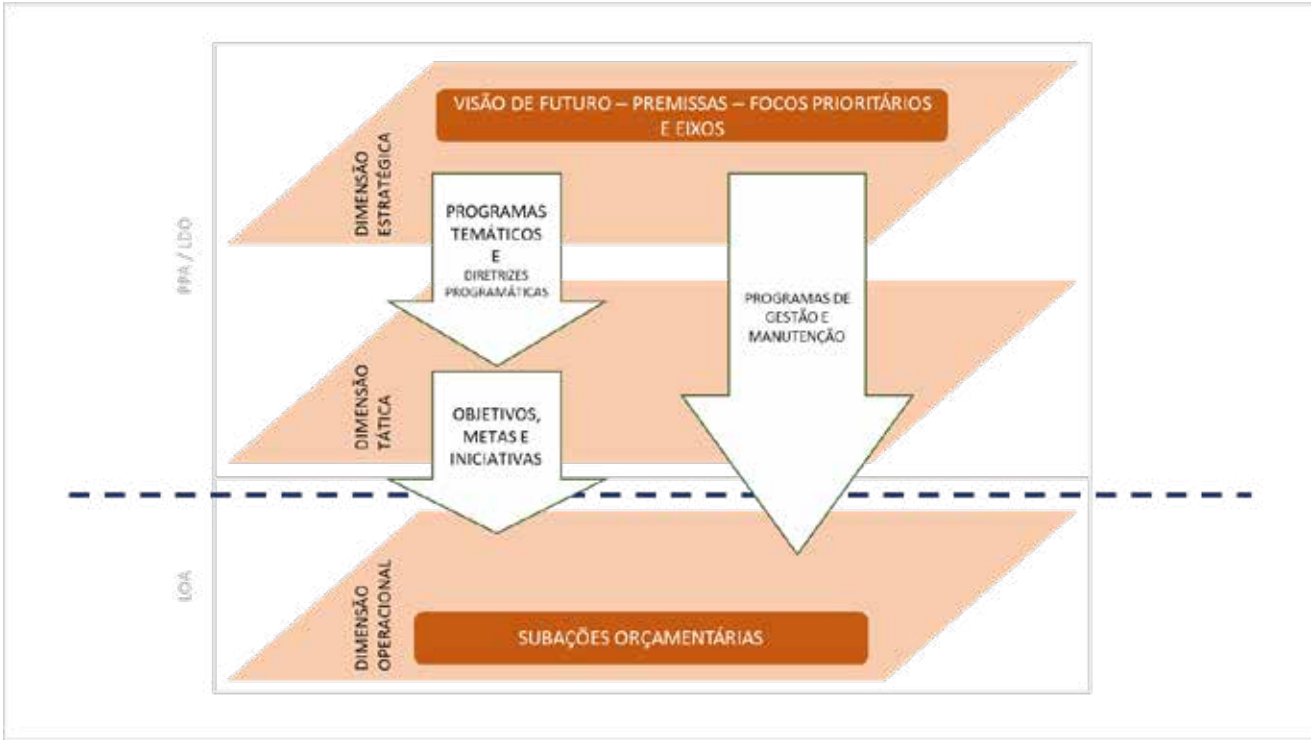
O presente relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2020-2023, exercício 2022, está estruturado em seis partes: na primeira, faz-se uma apresentação da estrutura do plano, apontando os principais atributos do plano, fundamental para entender o que está sendo avaliado. Na segunda parte é apresentado o processo de avaliação, destacando as etapas realizadas para a construção da avaliação e os agentes envolvidos no processo. Na terceira parte é apresentada uma análise orçamentária do exercício financeiro 2022, numa perspectiva quantitativa comparativa entre o previsto e o realizado, segundo alguns atributos do plano plurianual vigente; nesta análise orçamentária é apresentada a evolução dos anos anteriores permitindo um comparativo com os anos de 2020 e 2021. A quarta parte da avaliação, apresenta-se a análise consolidada das metas físicas do PPA, exercício 2022, verificando as situações registradas. Na quinta parte da avaliação o alvo são os indicadores dos programas, destacamos aqueles que tiveram apuração durante o período de referência do plano. A sexta parte da avaliação, evidencia-se a avaliação setorial, os documentos setoriais de avaliação, nesta parte é apresentada uma síntese dos relatórios setoriais e os documentos elaborados pelos órgãos setoriais.

# ESTRUTURA DO PLANO PLURINAUAL

## DIMENSÕES

O planejamento do Estado do Rio Grande do Norte está estruturado em três dimensões, a imagem abaixo apresenta a estrutura do PPA 2020-2023, considerando uma **dimensão Estratégica**, uma **dimensão tática** e uma **dimensão operacional**.

**Figura 1 – Dimensões do Planejamento do Estado do Rio Grande do Norte – PPA 2020-2023**

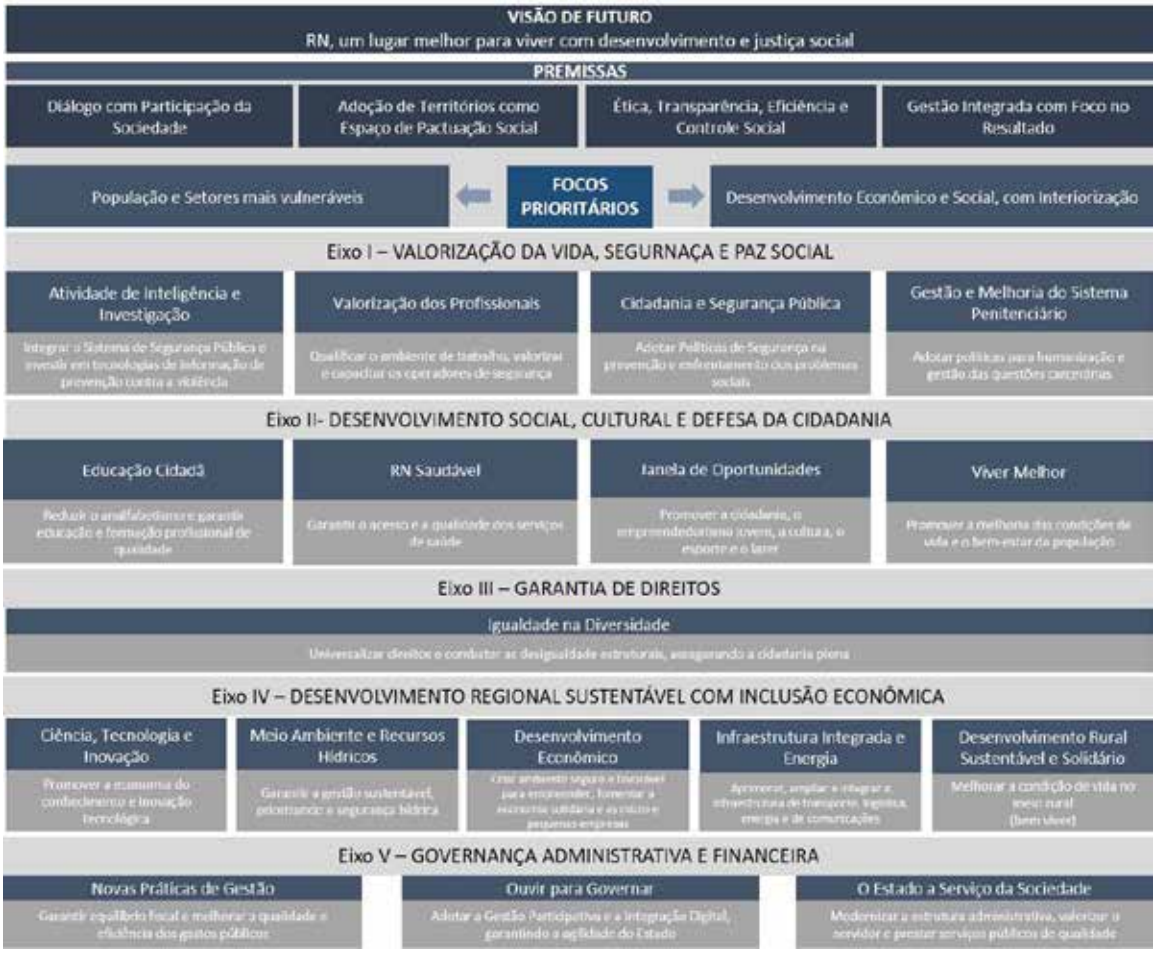


## DIMENSÃO ESTRATÉGICA

Na construção da dimensão estratégica para o planejamento governamental orienta a elaboração do Plano Plurianual 2020 – 2023 considerando uma visão de futuro, um conjunto de premissas, os focos prioritários e os eixos. A partir desses elementos e da vinculação com os eixos é que estarão estruturadas as políticas públicas desenvolvidas no período de referência do PPA 2020-2023.

A dimensão estratégica foi construída a partir da sistematização de um vasto leque de temas sociais, de segurança, ambientais, econômicos e de finanças, que foram amplamente discutidos durante a elaboração do programa de governo submetido ao crivo popular no processo eleitoral de 2018. O processo de elaboração do programa de governo resultou na produção do mapa estratégico, apresentado a seguir, e esse produto se configura como um dos principais insumos para a elaboração deste documento, assim como, também o plano de longo prazo Rio Grande do Norte 2035, os estudos dos Eixos Integrados de Desenvolvimento, os planos de longo prazo setoriais (Educação, Saúde, Segurança, Assistência Social, Meio Ambiente, entre outros).

**MAPA ESTRATÉGICO DO PROGRAMA DE GOVERNO**



## *VISÃO DE FUTURO*

A Visão de Futuro é a declaração de um desejo coletivo, factível e que oriente o planejamento do Rio Grande do Norte, no geral, e em cada política pública, no específico.

Considerando as discussões ocorridas durante os fóruns regionais de participação para a construção da dimensão estratégica, tem-se a seguinte visão de futuro:

VISÃO DE FUTURO

**RN, UM LUGAR MELHOR PARA VIVER COM DESENVOLVIMENTO E JUSTIÇA SOCIAL**

## *PREMISSAS*

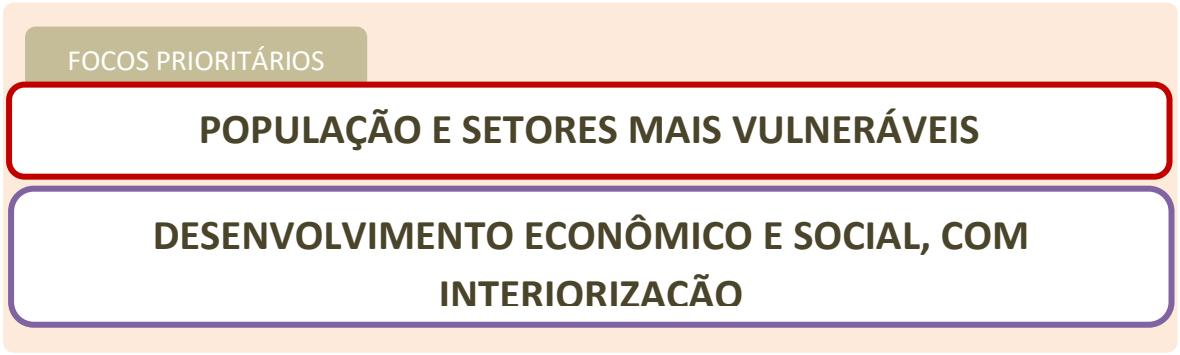
As premissas são aquelas informações fundamentais que nortearam todo o conjunto de programas, atividades, projetos e ações empreendidas pelos órgãos e instituições do governo do estado para desenvolver as políticas públicas no período de referência. Quais sejam as premissas:

PREMISSAS

- **DIÁLOGO COM PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE**
- **ADOÇÃO DE TERRITÓRIOS COMO ESPAÇO DE PACTUAÇÕES SOCIAIS**
- **ÉTICA, TRANSPARÊNCIA, EFICIÊNCIA E CONTROLE SOCIAL**
- **GESTÃO INTEGRADA COM FOCO NO RESULTADO**

## *FOCOS PRIORITÁRIOS*

Informa sobre a prioridade no direcionamento das políticas públicas, considerando as mais variadas áreas de atuação, seja relacionado ao Desenvolvimento Social, Desenvolvimento Econômico, Segurança Pública ou Garantia de Direitos. Os focos prioritários são:




## EIXOS ESTRATÉGICOS

Os Eixos Estratégicos definem as principais linhas de atuação governamental para o período de implementação do Plano e organizam o direcionamento das políticas públicas.

São cinco os Eixos que estruturam o Plano:



A dimensão estratégica foi elaborada tendo em vista a criação de condições para proporcionar melhorias para a sociedade norte rio-grandense. Para se alcançar um RN melhor para viver com desenvolvimento e justiça social as ações estão diretamente relacionadas à capacidade e disposição de enfrentar e superar questões emergenciais e, com isso, estabelecer um processo decisório coerente e que permita antecipar-se às novas demandas, necessidades e expectativas da sociedade.

## DIMENSÃO TÁTICA

A Dimensão Tática define caminhos fatíveis e organiza em programas temáticos os objetivos, metas e iniciativas propostos por cada órgão para o desenvolvimento das políticas públicas. Os Programas Temáticos desempenham o papel de elo entre a Dimensão Estratégica e a Dimensão Tática, e organizam os recortes temáticos de atuação das políticas públicas e, também, indicam sobre a forma de gestão, monitoramento, avaliação, revisão, as transversalidades e distribuição espacial das políticas.

A utilização da estratégia com os programas temáticos auxilia na promoção da transversalidade das políticas e ressalta as áreas e temas relevantes para a gestão e atuação das políticas públicas.

Os Programas Temáticos possuem como atributos:

- Indicadores
    - São os parâmetros que permitem acompanhar o andamento e a evolução das políticas públicas desenvolvidas nos programas temáticos. Os indicadores devem dialogar com os objetivos do plano e possuir regularidade na sua apuração, considerando a possibilidade de apuração dentro do período do plano, de modo que contribua para o monitoramento, avaliação e revisão do PPA.
- Valor Global
    - É o montante de recursos necessários para a execução dos Programas do PPA, sejam temáticos ou de gestão e manutenção. Os valores são apresentados por programa.
- Objetivos

- O Objetivo expressa as escolhas de governo para a transformação de determinada realidade, orientando a atuação do governo para o que deve ser feito frente aos desafios, demandas e oportunidades. No momento de elaboração dos Objetivos, os órgãos setoriais da administração dialogaram internamente com os setores, com os Conselhos Estaduais, com a sociedade onde foram consideradas as demandas territoriais colhidas na fase de eventos do PPA Participativo e a escuta social realizada pela internet. Além disso, foram observadas as heterogeneidades de cada território no momento de construção da estratégia de intervenção.

- Metas
  - As Metas expressam a medida de alcance do Objetivo, podendo ser qualitativas ou quantitativas, a depender das especificidades de cada caso. Quando qualitativa, a meta também é passível de avaliação. Cada Objetivo tem uma ou mais metas associadas. As metas procuram ser estruturantes, ou seja, devem expressar os mais importantes desafios escolhidos pelo governo a serem enfrentados no período do Plano em cada área, e ser capazes de provocar mudanças no patamar atual da política. Além disso, devem ser factíveis dentro do período do Plano, considerando a previsão de recursos e o desenvolvimento dos meios necessários à sua execução.
- Iniciativas
  - A Iniciativa é o atributo do Programa que declara os meios que viabilizam os Objetivos e suas Metas, explicitando o "como fazer" ou as entregas de bens e serviços resultantes da atuação do Estado ou os arranjos de gestão (medidas normativas e institucionais), a pactuação entre entes federados, entre Estado e sociedade ou a integração de políticas públicas, necessários ao alcance dos Objetivos.

## LISTA DE PROGRAMAS TEMÁTICOS

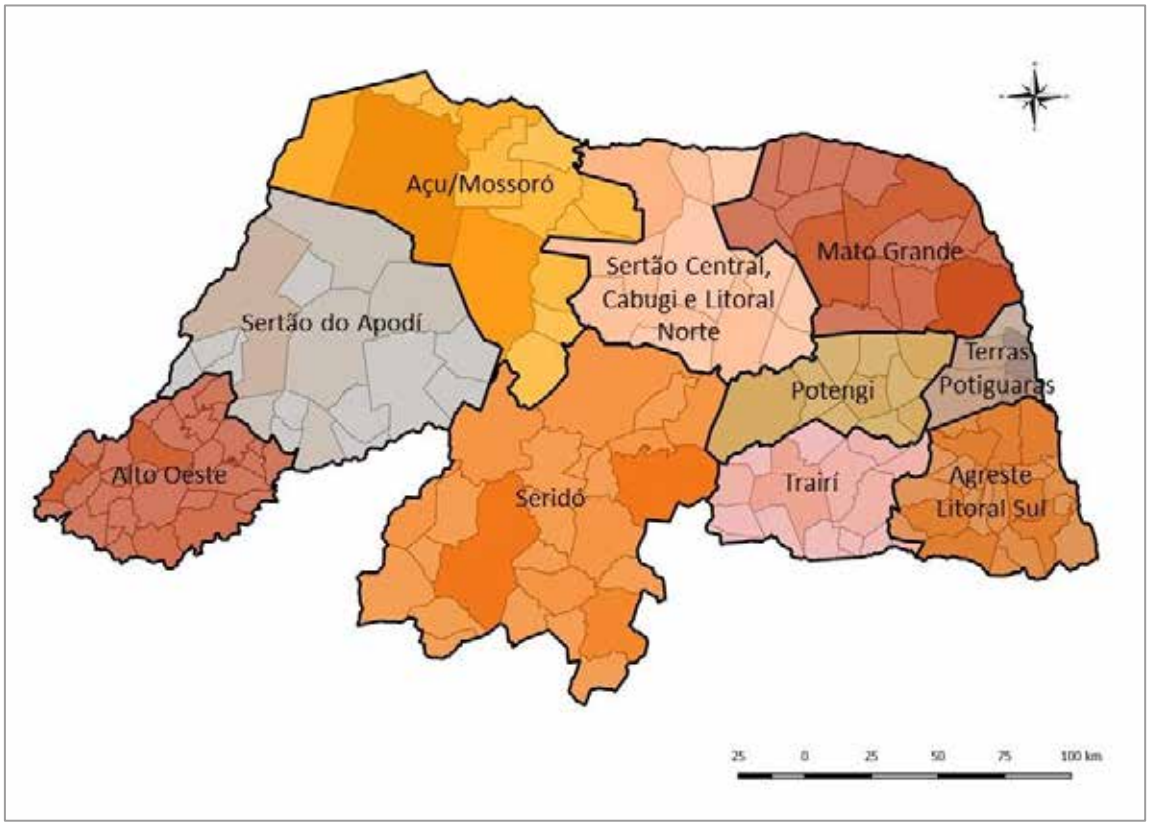
| | |
|---|---|
| 1001 | Valorização dos Profissionais de Segurança Pública |
| 1002 | Atividades de Inteligência e Investigação |
| 1003 | Cidadania e Segurança Pública |
| 1004 | Gestão e Melhoria do Sistema Penitenciário |
| 2001 | Educação Cidadã |
| 2002 | RN Saudável: Promoção e Vigilância em Saúde |
| 2003 | RN Saudável: Atenção integral à saúde |
| 2004 | Juventude Viva |
| 2005 | Janela de Oportunidades: Cultura, Esporte e Lazer |
| 2007 | Viver Melhor: Assistência Social e Cidadania |
| 2008 | Viver Melhor: Desenvolvimento Urbano e Habitação |
| 2009 | Viver Melhor: Saneamento Básico |
| 2010 | Viver Melhor: Mobilidade |
| 2011 | Viver Melhor: Região Metropolitana de Natal |
| 3001 | Igualdade na Diversidade: Direitos Humanos |
| 3002 | Igualdade na Diversidade: População LGBT |
| 3003 | Igualdade na Diversidade: Pessoa Idosa |
| 3004 | Igualdade na Diversidade: Pessoa com Deficiência |
| 3005 | Igualdade na Diversidade: Igualdade Racial e Etnia |
| 3006 | Igualdade na Diversidade: Mulheres |
| 3007 | Igualdade na Diversidade: Criança e Adolescência |
| 3008 | Desenvolvimento da Ação Parlamentar |
| 3009 | Programa Educacional da Assembleia Legislativa |
| 3010 | Defesa e Efetivação dos Direitos da Sociedade |
| 3011 | Judiciário |
| 4001 | Ciência, Tecnologia e Inovação |
| 4002 | Meio Ambiente e Recursos Hídricos |
| 4003 | Desenvolvimento do Turismo, Artesanato e Economia Criativa |
| 4004 | Desenvolvimento da Exploração dos Recursos Minerais |
| 4005 | Desenvolvimento Econômico: Energias |
| 4006 | Melhoria do Ambiente de Negócios das Micros e Pequenas Empresas e da Economia Solidária |
| 4007 | Desenvolvimento Econômico: Empreendimentos Industriais e Políticas de Incentivos |
| 4008 | Desenvolvimento Econômico: Comércio e Serviços |
| 4009 | Infraestrutura Integrada: Sistema Integrado de Logística e Transportes |
| 4010 | Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar |
| 4011 | Desenvolvimento do Agronegócio Potiguar |
| 4012 | Desenvolvimento Regional Sustentável com Inclusão Econômica – Projeto Governo Cidadão |
| 5001 | Novas Práticas de Gestão |
| 5002 | O Estado a Serviço da Sociedade |
| 5003 | Ouvir para Governar |
| 5004 | Fortalecimento da Ação Legislativa |
| 5005 | Fortalecimento do Controle Externo |

## DIVISÃO TERRITORIAL DO PPA 2020–2023

O Plano Plurianual 2020-2023 adotou os territórios da cidadania com recortes regionais para direcionamento das políticas públicas que serão desenvolvidas durante o período de referência do plano. A utilização dos dez territórios da cidadania serviu para o momento de escuta popular, onde foram coletadas as demandas da população e para o direcionamento do planejamento de objetivos e metas aos respectivos territórios, por cada órgão da administração direta e indireta do poder executivo e dos poderes legislativo e judiciário.

A seguir são identificados os municípios integrantes de cada território. Esse recorte territorial adotado no PPA 2020-2023 permite um alinhamento maior com as políticas públicas territoriais do Governo Federal.

**Figura 1 – Dimensões do Planejamento do Estado do Rio Grande do Norte – PPA 2020-2023**




Fonte: PPA 2020-2023 / SEPLAN-2020

**TERRITÓRIO: AÇU-MOSSORÓ**

(14 municípios)

Assú, Alto do Rodrigues, Areia Branca, Baraúna, Carnaubais, Grossos, Ipanguaçu, Itajá, Mossoró, Pendências, Porto do Mangue, São Rafael, Serra do Mel e Tibau.

**TERRITÓRIO: ALTO OESTE**

(30 municípios)

Água Nova, Alexandria, Almino Afonso, Antônio Martins, Coronel João Pessoa, Doutor Severiano, Encanto, Francisco Dantas, Frutuoso Gomes, João Dias, José da Penha, Lucrécia, Luís Gomes, Major Sales, Marcelino Vieira, Martins, Paraná, Pau dos Ferros, Pilões, Portalegre, Rafael Fernandes, Riacho da Cruz, Riacho de Santana, São Francisco do Oeste, São Miguel, Serrinha dos Pintos, Tabuleiro Grande, Tenente Ananias, Venha Ver e Viçosa.

**TERRITÓRIO: AGRESTE LITORAL SUL**

(24 municípios)

Arês, Baía Formosa, Lagoa D'Anta, Brejinho, Canguaretama, Espírito Santo, Goianinha, Jundiá, Lagoa de Pedras, Lagoa Salgada, Montanhas, Monte Alegre, Nísia Floresta, Nova Cruz, Passagem, Pedro Velho, Santo Antônio, São José de Mipibu, Senador Georgino Avelino, Serrinha, Tibau do Sul, Várzea, Vera Cruz e Vila Flor.

**TERRITÓRIO: MATO GRANDE**

(15 municípios)

Bento Fernandes, Caiçara do Norte, Ceará-Mirim, Jandaíra, João Câmara, Maxaranguape, Parazinho, Pedra Grande, Poço Branco, Pureza, Rio do Fogo, São Bento do Norte, São Miguel do Gostoso, Taipu e Touros.

**TERRITÓRIO: POTENGI**

(11 municípios)

Barcelona, Bom Jesus, Ielmo Marinho, Lagoa de Velhos, Riachuelo, Ruy Barbosa, Santa Maria, São Paulo do Potengi, São Pedro, São Tomé e Senador Elói de Souza.

**TERRITÓRIO: SERTÃO CENTRAL**

(11 municípios)

Afonso Bezerra, Angicos, Caiçara do Rio do Vento, Fernando Pedroza, Galinhos, Guamaré, Jardim de Angicos, Lajes, Macau, Pedra Preta e Pedro Avelino.

**TERRITÓRIO: SERIDÓ**

(25 municípios)

Acari, Bodó, Caicó, Carnaúba dos Dantas, Cerro Corá, Cruzeta, Currais Novos, Equador, Florânia, Ipueira, Jardim de Piranhas, Jardim do Seridó, Jucurutu, Lagoa Nova, Ouro Branco, Parelhas, Santana do Matos, Santana do Seridó, São Fernando, São João do Sabugi, São José do Seridó, São Vicente, Serra Negra do Norte, Tenente Laurentino Cruz e Timbaúba dos Batistas.

**TERRITÓRIO: SERTÃO DO APODI**

(17 municípios)

Apodi, Campo Grande, Caraúbas, Felipe Guerra, Governador Dix-Sept Rosado, Itaú, Janduis, Messias Targino, Olho-D'Água do Borges, Paraú, Patu, Rafael Godeiro, Rodolfo Fernandes, Severiano Melo, Triunfo Potiguar, Umarizal e Upanema.

**TERRITÓRIO: TRAIRI**

(15 municípios)

Boa Saúde, Campo Redondo, Coronel Ezequiel, Jaçanã, Japi, Lajes Pintadas, Monte das Gameleiras, Passa e Fica, Santa Cruz, São Bento do Trairi, São José do Campestre, Serra Caiada, Serra de São Bento, Sítio Novo e Tangará.

**TERRITÓRIO: TERRAS POTIGUARAS**

(05 municípios)

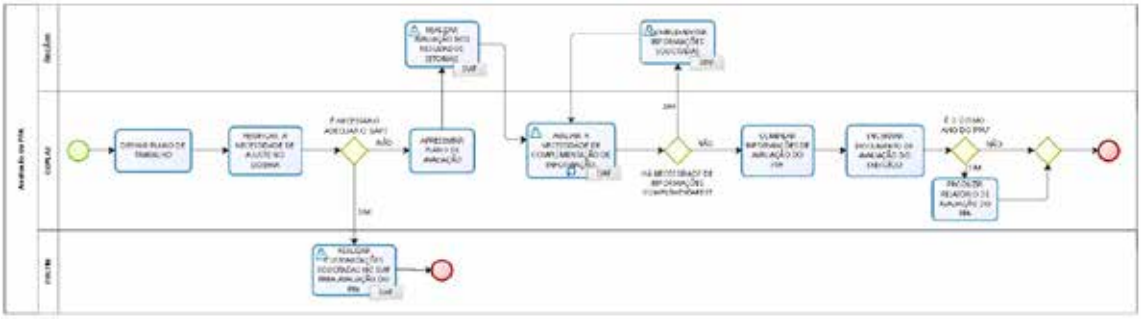
Extremoz, Macaíba, Natal, Parnamirim e São Gonçalo do Amarante.

# O PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO PPA 2020-2023, EXERCÍCIO 2022

O processo de avaliação das políticas públicas é fundamental para o aprimoramento dos projetos de interesse da gestão. As políticas públicas são viabilizadas mediante sua previsão nos instrumentos oficiais de planejamento, dentre eles o PPA, a LDO e a LOA. O processo de avaliação do Plano Plurianual passou a ser incorporado na rotina dos processos da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças – SEPLAN no ano de 2016, quando teve seu fluxo desenhado no escopo da execução do PPA 2016-2019. O processo continua sendo desenvolvido no Plano Plurianual 2020-2023, e passando por aprimoramentos ao longo dos anos, na busca por torna o instrumento cada vez mais qualificado e capaz de anunciar e realizar as entregas de bens e serviços que interessam a sociedade potiguar.

No âmbito do fluxo do processo de avaliação do PPA, consideramos etapas que são executadas pela SEPLAN e etapas que são executadas pelos órgãos setoriais (demais instituições da administração pública direta e indireta). A SEPLAN possui a responsabilidade de coordenar o processo, definindo o escopo e os parâmetros da avaliação, a necessidade de ajuste de sistema para permitir o processo de avaliação, de apresentar/informar sobre o início do processo e os parâmetros definidos, a SEPLAN poderá solicitar ajuste e/ou complementação nas informações prestadas pelos órgãos setoriais, e diante das avaliações setoriais a SEPLAN consolida o documento final de avaliação do PPA. Em linhas gerais, a figura 1 evidencia o fluxo do processo de avaliação.

**Figura 1 – Fluxo geral do processo de avaliação do PPA/RN**



Fonte: Caderno de desenho e redesenho de processos. SEPLAN/RN, 2016.

O processo de avaliação do exercício 2022 do PPA 2020-2023 foi formalizado por meio de comunicação oficial estabelecida via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) com o envio de ofício aos órgãos setoriais convocando para a etapa de capacitação do processo de avaliação do plano para o ano 2022 e estabelecendo prazos para o cumprimento da avaliação nas unidades setoriais, segundo suas áreas de atuação.

No processo de avaliação de 2022 foi incluída uma etapa para capacitação sobre avaliação de políticas públicas. Nesse contexto, os técnicos que atuam na área de planejamento e orçamento, principalmente, os agentes que atuam como gerentes do PPA em seu órgão foram convocados a participar do momento. A capacitação teve como objetivo avançar no processo de avaliação do PPA 2020-2023 e oferecer técnicas para apresentação do relatório setorial de avaliação do PPA 2020-2023 e apoiar e orientar a elaboração da avaliação setorial junto aos técnicos que realizam a avaliação.

Para o processo de avaliação o ofício já citado também fez referência ao acompanhamento das metas do PPA 2020-2023, etapa que antecede a realização da avaliação. O acompanhamento das metas do PPA é uma etapa que ocorre no âmbito do processo de monitoramento durante a execução do plano e se constitui etapa fundamental para a construção de registros contendo informações sobre o cumprimento/andamento de cada uma das metas de responsabilidade do órgão. Esse registro realizado pelo Gerente do PPA do órgão constitui subsídio para a elaboração da avaliação; a não realização do acompanhamento de metas ou sua realização de forma parcial/incompleta torna mais difícil o processo de avaliação, considerando que será necessário reunir informações que poderiam já estar registradas no sistema de acompanhamento das metas.

Durante todo o período de elaboração da avaliação a Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças (SEPLAN), por meio da Coordenadoria de Planejamento,

Acompanhamento e Controle (COPLAC), esteve disponível para auxiliar no processo, a partir de conversas para sanar dúvidas e/ou momentos/reuniões de orientação.

Em paralelo à realização da capacitação a SEPLAN disponibilizou manual de orientações para a elaboração da avaliação do PPA 2020-2023, exercício 2022, contendo explicações sobre o processo, apresentando possibilidades e parâmetros para a análise que os órgãos iriam realizar para a construção do relatório de avaliação. O referido manual de avaliação seguiu juntamente com um formulário de avaliação, que apresentou uma estrutura/layout predefinida, visando uniformizar o documento final de avaliação.

Decorrido o prazo estabelecido para a finalização do processo de avaliação por parte dos órgãos setoriais, a COPLAC/SEPLAN inicia a etapa de análise dos relatórios de avaliação setorial recebidos, momento em que é verificada a consistência na análise, buscando coerência nas análises realizadas pelas unidades setoriais e nos dados utilizados. Durante esta etapa foram analisados pela equipe técnica da COPLAC um total de 38 relatórios de avaliação cujos dados estão contidos neste relatório.

**Figura 2 – Capacitação das equipes técnicas de planejamento e orçamento.**





Registro Fotográfico: José Anchiêta de Lira, 2022.

# MATERIAL DE APOIO E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL

Para a realização da avaliação setorial do exercício 2022, a Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN, por meio da Coordenadoria de Planejamento, Acompanhamento e Controle - COPLAC, disponibilizou o **Manual de Orientações para Avaliação Setorial**, o **Formulário de Avaliação Setorial** e realizou capacitação com a oferta do **curso: Planejamento e avaliação de políticas públicas: o processo de avaliação do Plano Plurianual 2020-2023, exercício 2022**. Os documentos foram enviados junto ao ofício que comunica o início do processo de avaliação 2022 do PPA 2020-2023 e disponibilizados durante a capacitação.

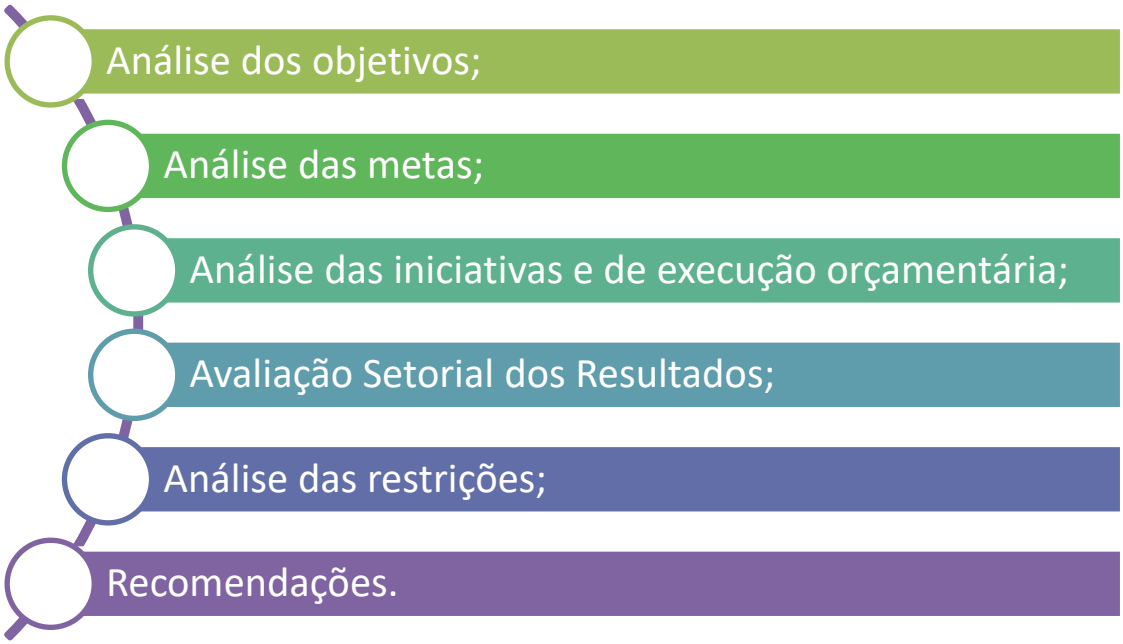
O referido Manual de Orientações para o processo de avaliação do PPA apresenta de forma sucinta os principais elementos que devem conter a análise feita pelos órgãos setoriais. O Manual traz uma contextualização sobre a estrutura do PPA 2020-2023, apresentando os seus principais atributos, assim como as conexões estabelecidas entre eles no plano. O documento pontua os aspectos que serão relevantes para a construção da avaliação, assim como sugere os insumos para nortear a análise, com os relatórios de execução de metas e de execução orçamentária. O órgão poderá em sua análise apontar as principais restrições enfrentadas, ainda sugere-se registrar

recomendações voltadas à solução e/ou enfrentamento dos problemas decorridos ao longo da execução.

O Formulário para Avaliação Setorial disponibilizado pela COPLAC/SEPLAN se constituiu como um modelo para a construção do relatório de avaliação setorial. O formulário contém tópicos gerais para análise dos objetivos, das metas, iniciativas e execução do orçamento, assim como tópicos específicos para apresentar análise das restrições e espaço para lançar recomendações.

A realização do curso no processo de avaliação é fundamental para qualificar a construção da avaliação como um todo, notadamente, para alinhar e nivelar o conhecimento sobre o processo, sobretudo pela rotatividade das equipes que atuam nos processos do Plano Plurianual.

O objetivo almejado com a disponibilização dos dois arquivos e da oferta da capacitação, foi o de orientar e proporcionar a produção de relatórios sucintos e objetivos, porém sem desconsiderar alguns pontos essenciais à avaliação. Com isso, buscou-se manter um padrão para todos os relatórios construídos pelos órgãos. A estrutura básica do Relatório Setorial de Avaliação contém as seguintes análises:




Para a elaboração do presente Relatório de Avaliação Geral, foram utilizadas as informações e as análises produzidas pelos órgãos setoriais. Nesse sentido, a SEPLAN iniciou o processo de avaliação do exercício 2022 do PPA vigente, com o envio de ofício

para todos os órgãos do Poder Executivo, assim como para os demais poderes que constituem o Estado do Rio Grande do Norte. Os técnicos iniciaram a avaliação como uma das atividades da capacitação, que ocorreu no período entre 08 e 17 de fevereiro de 2023, e tiveram até dia 24/02/2023 para entregar o relatório de avaliação setorial por meio oficial (via processo eletrônico SEI).

O cumprimento dos prazos estabelecidos são fundamentais para a consolidação deste relatório geral de avaliação, por isso, registramos que até a data limite foram recebidos 26 relatórios setoriais de avaliação, ou seja, 46,43% dos órgãos concluíram e enviaram à SEPLAN até 24/02/2023, quais sejam:

1. AGN
2. ARSEP
3. ASSECOM
4. CAERN
5. CBM
6. CEASA
7. CEHAB
8. DEI
9. DER
10. DPGE
11. EMATER
12. EMGERN
13. EMPARN
14. FAPERN
15. FDM
16. FUNDASE
17. GAC
18. IPEM
19. SEAD
20. SEAP
21. SEDRAF
22. SEEC
23. SETHAS
24. SETUR
25. SIN
26. UERN

Outros 42,86% dos órgãos concluíram fora do prazo e enviaram para a SEPLAN o relatório de avaliação setorial até o fechamento deste relatório geral de avaliação, foram 24 órgãos nessa situação, dentre eles:

1. AL
2. CONTROL

3. DATANORTE
4. DETRAN
5. EMPROTUR
6. IDEMA
7. IDIARN
8. IGARN
9. IPERN
10. ITEP
11. JUCERN
12. PCRN
13. PGJ/MP-RN
14. PGE
15. PMRN
16. SAPE
17. SEPLAN
18. SEGRI
19. SEMARH
20. SEMJIDH
21. SESAP
22. SESED
23. SET
24. TCE

Ainda no contexto do processo de entregas dos relatórios setoriais de avaliação do PPA, ficaram de fora deste relatório 6 órgãos que compõe o PPA 2020-2023, juntos representam 10,71% do total de órgãos. Considerando que o documento precisa ser finalizado, dados os prazos legais e a sequência no processo de execução do instrumento de planejamento. Não enviaram avaliação os seguintes órgãos:

1. FJA
2. GVG
3. IFESP
4. POTIGÁS
5. SEDEC
6. TJRN

Destacamos que dentre os órgãos que não realizaram avaliação estão órgãos de outros poderes, cuja elaboração da avaliação no formato proposto pelo poder executivo é facultada. O ofício enviado aos demais poderes informa sobre o início do processo pelo executivo e consulta sobre a participação no processo de avaliação.

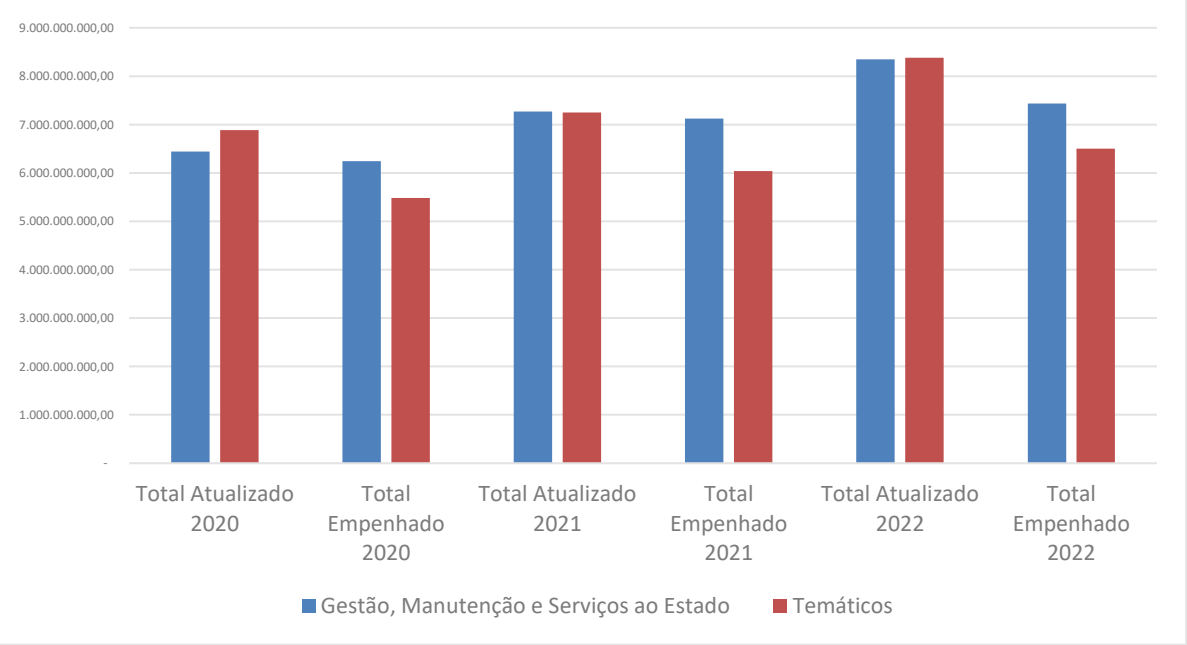
# ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Plano Plurianual 2020-2023 é estruturado por dois tipos de programas, os Programas Temáticos e o Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado. O total de programas no PPA, no exercício 2022, é igual a 41 programas. Dos quais 1 é o programa de gestão e manutenção e 40 programas são temáticos. O Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Estado contempla despesas destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da ação governamental ou, ainda, aquelas não tratadas nos Programas Temáticos. Os programas temáticos reúnem/concentram as despesas de investimento/capital necessárias à entrega das políticas públicas.

Ao comparar a execução orçamentária realizada em 2020, 2021 e a realizada em 2022, considerando os dois tipos de programas, verificamos ao observar o gráfico 01 que o valor total orçado atualizado para 2020 visando atende o programa de gestão e manutenção representa um quantitativo menor que o valor total orçado atualizado para 2020 voltado ao atendimento dos programas temáticos. Ou seja, os programas temáticos possuem um valor maior que o programa de gestão e manutenção. Ao mesmo tempo, é possível verificar que os valores empenhados em 2020 do programa de gestão e manutenção é superior aos valores emprenhados para atender aos programas temáticos. Constata-se com isso, que durante a execução ocorreu uma inversão dos valores segundo o tipo de programa, passando os valores que, inicialmente, estavam previstos para os programas temáticos para recompor o programa de gestão e manutenção. O exercício financeiro de 2022, presente no mesmo gráfico, aponta que o mesmo comportamento ocorrido em 2020 e 2021 se mantém em 2022, visto que os valores totais atualizados da execução orçamentária apontam para um equilíbrio, contudo, ao verificar os valores que

foram empenhados em 2022 constatamos maior volume de empenhos no programa de gestão e manutenção em detrimento dos valores empenhados para atender os programas temáticos.

**Gráfico 01 – Execução orçamentária 2020, 2021 e 2022 por tipo de programa**




Fonte: SEPLAN/RN, 2023 – dados SIGEF 2022.

A tabela 01 apresentada na sequência traz os valores por tipo de programa descrito em reais, tendo a referência dos valores previstos e realizados. Observa-se um aumento de 12,9% entre os anos de 2020 e 2021 e um aumento de 14,7% entre os anos de 2021 e 2022 ocorrido nos valores previstos para atender o programa de gestão e manutenção e um aumento nos valores orçados de 5,27% ao comparar 2020 e 2021 e um aumento de 15,5% entre 2021 e 2022 para os programas temáticos.

**Tabela 01 – Valores por tipo de programa e ano de realização, 2020, 2021 e 2022.**

| Tipo | Total Atualizado 2020 | Total Empenhado 2020 | Total Atualizado 2021 | Total Empenhado 2021 | Total Atualizado 2022 | Total Empenhado 2022 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado | 6.439.391.270,20 | 6.241.238.767,93 | 7.272.972.043,68 | 7.123.645.833,65 | 8.348.263.874,87 | 7.432.936.377,92 |
| Temáticos | 6.889.121.569,82 | 5.484.411.856,58 | 7.252.622.968,23 | 6.040.875.427,57 | 8.379.712.134,30 | 6.505.192.482,66 |
| Total | 13.328.512.840,02 | 11.725.650.624,51 | 14.525.595.011,91 | 13.164.521.261,22 | 16.727.976.009,17 | 13.938.128.860,58 |

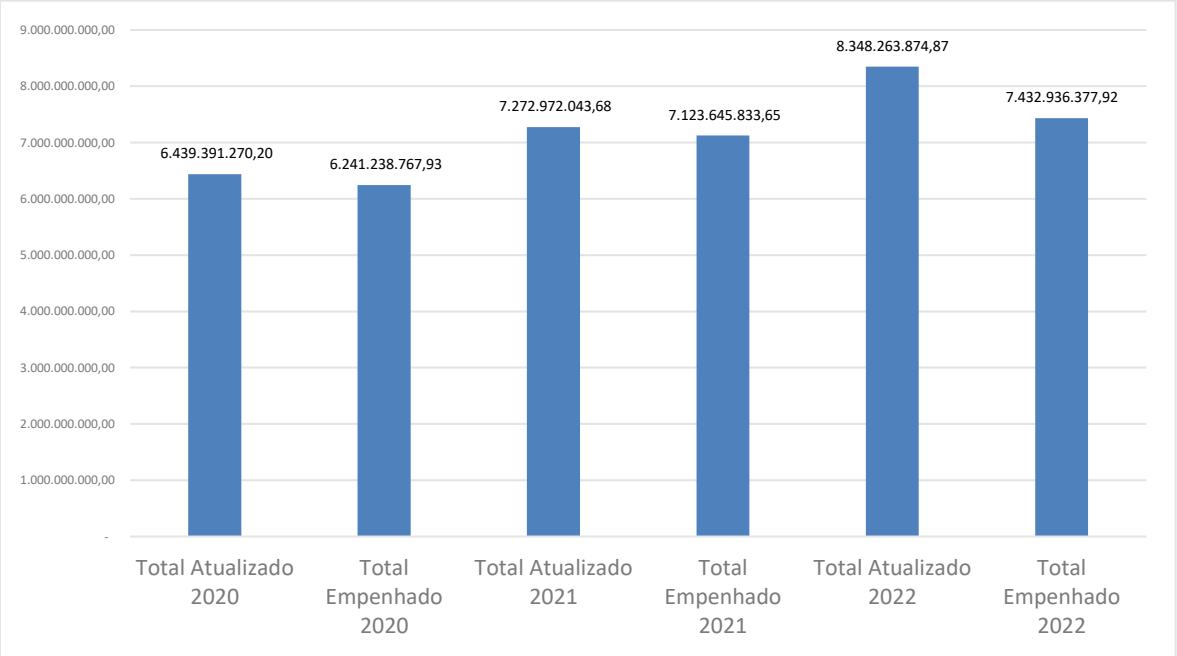
Fonte: SEPLAN/RN, 2023 – dados SIGEF 2022.

Quando observamos os valores empenhados, comparando os anos de 2021 e 2022, verificamos que houve aumento de 4,3% de empenhos realizados no programa de gestão e manutenção e serviços ao estado e um aumento de 7,7% dos valores empenhados nos

programas temáticos. Se comparar o ano de 2022 ao primeiro ano de execução do PPA (2020), o aumento percentual foi de 19% para o programa de gestão e manutenção e de 18,6% de aumento para os programas temáticos.

Ao analisar os dados sobre a execução orçamentária do programa de gestão e manutenção, apresentada no gráfico 02, é notório o crescimento ao longo dos exercícios 2020, 2021 e 2022. No ano de 2020 o programa de gestão e manutenção obteve empenhos de 96,92% dos valores orçados atualizado, em 2021 o percentual de empenho é igual a 97,94% do previsto. O ano de 2022 esse percentual foi igual a 89,04% do total atualizado do orçamento.

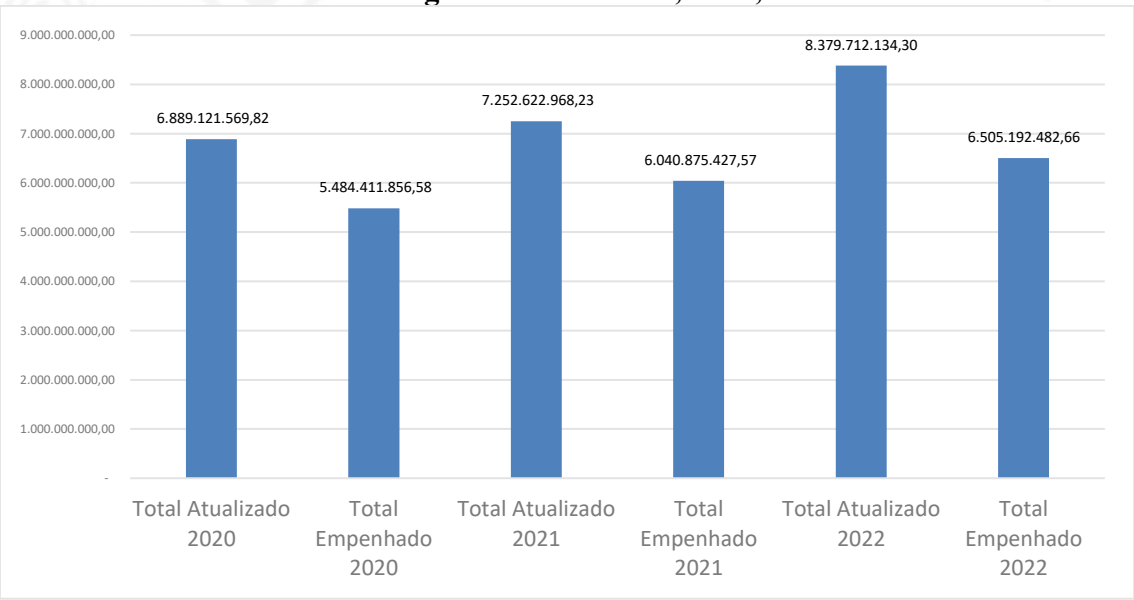
**Gráfico 02 – Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, 2020, 2021 e 2023.**




Fonte: SEPLAN/RN, 2023 – dados 2022.

Quando verificamos a mesma situação nos programas do tipo temático, observamos que o percentual de empenhos atinge índices menores, como destacado no gráfico 03. Veja, no ano de 2020 o percentual empenhado foi de 79,60% do valor orçado. Em 2021 esse percentual de recursos empenhados é de 83,29%, superando o montante de recursos empenhados em 2020 para os programas temáticos. O ano de 2022, os programas temáticos registraram empenhos da ordem de 77,63% dos valores atualizados previstos no orçamento.

**Gráfico 03 – Programas Temáticos, 2020, 2021 e 2022.**




Fonte: SIGEF/SEPLAN/RN, 2022.

O gráfico 03, que destaca os valores previstos e empenhados nos programas temáticos do PPA, para os exercícios 2020, 2021 e 2022, e comparamos os valores empenhados verificamos que 2022 teve um acréscimo de 7,68% nos empenhos em relação ao ano de 2021.

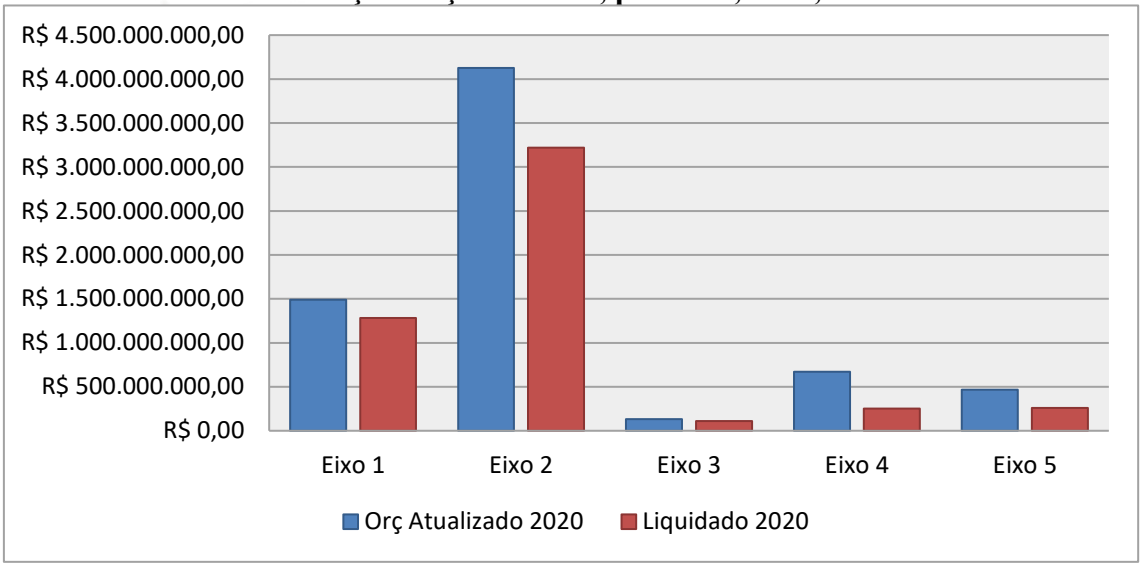
Ao analisar os valores da execução orçamentária do plano, considerando a visão por Eixo Estratégico, é possível fazer outros apontamentos, é que apresentamos na sequência, uma visão por Eixo e ano da execução do plano para os anos de 2020, 2021 e 2022.

Os números apresentados no gráfico 04 se referem aos valores da execução orçamentária em 2020, por eixo, onde verificamos que o eixo 2 – Desenvolvimento Social, Cultura e Defesa da Cidadania, concentrou o maior volume de recursos previstos e, também, das despesas liquidadas[1] no ano de 2020. Considerando uma ordem decrescente em volume de recursos, seguido do eixo 2 está o eixo 1 – Valorização da Vida, Segurança e Paz Social, depois vem o eixo 4 – Desenvolvimento Regional Sustentável com Inclusão Econômica, o eixo 5 – Governança Administrativa e Financeira e logo em seguida o eixo 3 – Garantia de Direitos. Este último eixo mencionado possui característica transversal nas políticas empreendidas, desse modo a prática da articulação e a integração entre as pastas/secretarias que executam as políticas dentro do eixo 3 voltado a garantia de direitos se configura como exercício fundamental para a

[1] Despesas liquidadas se refere ao segundo estágio da despesa/execução orçamentária, cujas entregas de bens e/ou serviços foram realizadas e comprovadas por meio de nota fiscal.

implementação dos objetivos e metas previstos no âmbito do eixo 3, podendo as despesas delas decorrentes serem operadas e/ou registradas no âmbito de outro eixo do plano. Podemos visualizar graficamente a distribuição dos valores no gráfico 4.

**Gráfico 04 - Execução Orçamentária, por Eixo, 2020, PPA 2020-2023.**




Fonte: SIGEF/SEPLAN/RN, 2022.

Os valores estão destacados na tabela 2 que segue.

**Tabela 02 – Valores por Eixo Estratégico, 2020.**

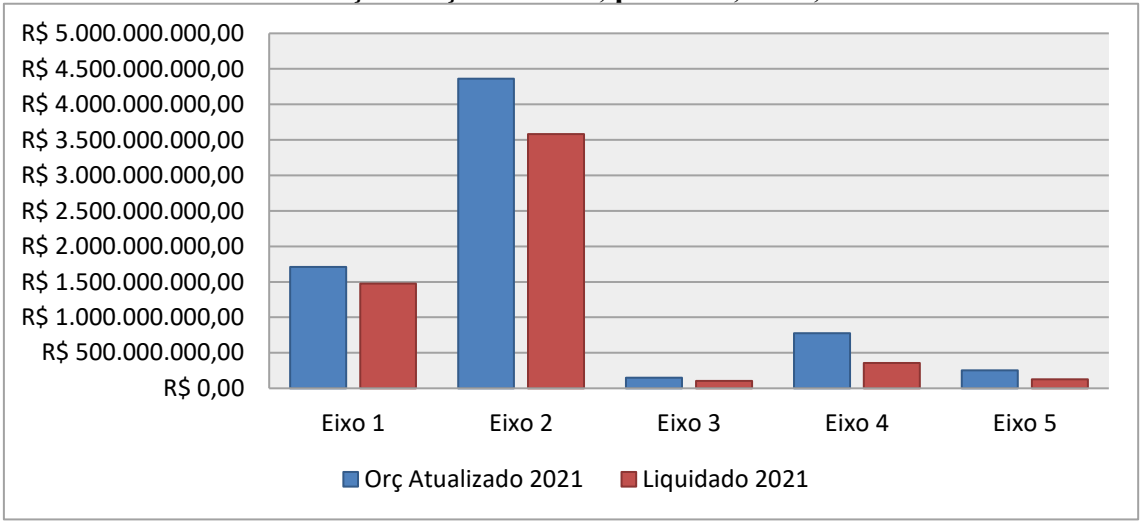
| Eixos | Orç. Atualizado 2020 | Liquidado 2020 |
|---|---|---|
| **Eixo 1** | R$ 1.491.661.598,78 | R$ 1.282.703.422,44 |
| **Eixo 2** | R$ 4.126.145.529,04 | R$ 3.221.031.872,52 |
| **Eixo 3** | R$ 131.553.206,02 | R$ 109.229.037,02 |
| **Eixo 4** | R$ 672.940.218,39 | R$ 251.207.560,31 |
| **Eixo 5** | R$ 466.821.017,59 | R$ 259.629.508,38 |
| **TOTAL** | R$ 6.889.121.569,82 | R$ 5.123.801.400,67 |

Fonte: SIGEF/SEPLAN/RN, 2022.

Outra análise que podemos fazer sobre a execução orçamentária do ano de 2020, com relação aos dados apresentados na tabela 2 se refere aos percentuais liquidados em relação aos valores previstos atualizados. Veja, no eixo 1 verificamos um percentual de execução de 85,99%, seguido do eixo 3, que alcançou 83,03% dos recursos liquidados, na sequência os valores do eixo 2 obtiveram 78,06% dos valores liquidados, o eixo 5 registrou volume de liquidação de 55,062% dos valores orçados e o eixo 4 alcançou 37,33% dos recursos liquidados. Essa análise mostra um comportamento diferente da situação em que é observado somente o volume de recursos orçados.

Quando verificamos o comportamento da execução orçamentária por eixo realizada no ano de 2021, apontada pelo gráfico 5 podemos afirmar que a distribuição por eixo se apresenta bem próximo do que ocorreu em 2020, tendo o eixo 2 com o maior volume de recursos, logo após o eixo 1 com o desempenho melhor com relação aos valores liquidados, em seguida numa escala decrescente os eixos 4, 5 e 3 respectivamente.

**Gráfico 05 - Execução Orçamentária, por Eixo, 2021, PPA 2020-2023.**




Fonte: SIGEF/SEPLAN/RN, 2022.

**Tabela 03 – Valores por Eixo Estratégico, 2021.**

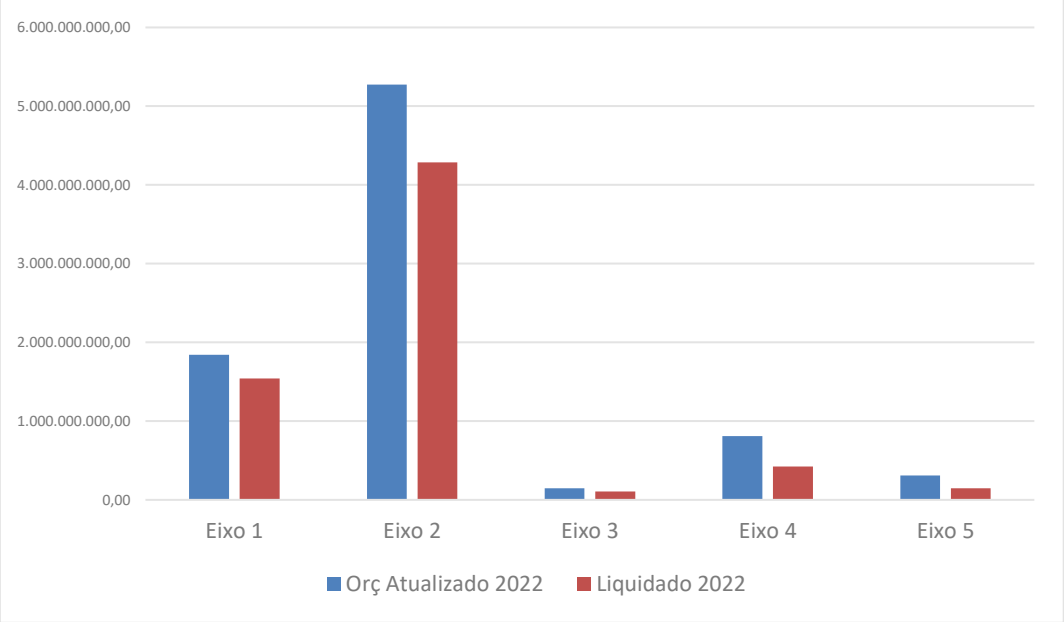
| Eixos | Orç. Atualizado 2021 | Liquidado 2021 |
|---|---|---|
| **Eixo 1** | R$ 1.711.734.443,67 | R$ 1.473.515.641,17 |
| **Eixo 2** | R$ 4.360.576.503,16 | R$ 3.579.757.852,24 |
| **Eixo 3** | R$ 150.318.974,71 | R$ 105.705.232,77 |
| **Eixo 4** | R$ 775.461.687,49 | R$ 355.640.589,53 |
| **Eixo 5** | R$ 254.531.359,20 | R$ 129.159.409,97 |
| **TOTAL** | R$ 7.252.622.968,23 | R$ 5.643.778.725,68 |

Fonte: SIGEF/SEPLAN/RN, 2022.

A partir dos números apresentados na tabela 3 podemos destacar a relação entre os valores previstos e os valores executados, por meio da liquidação, para a execução orçamentária do ano de 2021. O eixo 1 se destaca com a execução de 86,08% dos valores liquidados, o eixo 2 é segundo com maior percentual dos valores liquidados, com 82,09%, o eixo 3 logo em seguida com 70,32% liquidado em 2021, logo depois temos o eixo 5 alcançando 50,74% dos recursos liquidados e o eixo 4 com 45,86% de execução dos recursos liquidados. Desse modo, verificamos que ocorreu alteração na situação evidenciada no ano de 2020, onde o eixo 3 estava a frente do eixo 2 na execução dos valores previstos, considerando a etapa/fase de liquidações das despesas.

O ano de 2022, o comportamento da distribuição dos recursos orçamentários pelos eixos fica da seguinte forma: o eixo 1 concentra 21,98%, o eixo 2 62,92% dos recursos, o eixo 3 registra 1,73%, o eixo 4 9,65%, o eixo 5 possui 3,70% dos valores orçados.

**Gráfico 06 - Execução Orçamentária, por Eixo, 2022, PPA 2020-2023.**




Fonte: SIGEF/SEPLAN/RN, 2023 – dados SIGEF 2022.

Ao observar os valores liquidados verificamos que os eixos 1 e 2 tiveram percentuais de valores liquidados superiores aos percentuais orçados, veja: o eixo 1 obteve 23,68% dos valores liquidados o eixo 2 o percentual liquidado foi de 65,87%. Os demais eixos tiveram percentuais menores dos valores liquidados que os registrados no atualizado do orçamento, veja: o eixo 3 registrou 1,66% de valores liquidados, o eixo 4 atingiu 6,48% e o eixo 5 registrou 2,28% de valores liquidados.

A tabela 04 apresenta os números em termos orçamentários: atualizados e liquidados e o percentual de execução, segundo as duas variáveis.

**Tabela 04 – Valores por Eixo Estratégico, 2022.**

| Eixos | Orç Atualizado 2022 | Liquidado 2022 | % Execução |
|---|---|---|---|
| **Eixo 1** | 1.842.514.273,79 | 1.540.789.218,74 | 83,62428 |
| **Eixo 2** | 5.272.717.650,99 | 4.285.609.437,14 | 81,27895 |
| **Eixo 3** | 145.401.314,07 | 108.239.308,32 | 74,44177 |
| **Eixo 4** | 808.698.044,63 | 421.710.946,61 | 52,1469 |
| **Eixo 5** | 310.380.850,82 | 148.843.571,90 | 47,95514 |
| **Total** | 8.379.712.134,30 | 6.505.192.482,71 | 77,63026 |

Fonte: SIGEF/SEPLAN/RN, 2023 – dados SIGEF 2022.

Observe que o eixo 1 registrou 83,62% de execução, o eixo 2 alcançou 81,27% de execução orçamentária, o eixo 3 executou 74,44% do orçamento previsto, o eixo 4 executou 52,14%, e o eixo 5 registrou execução de 47,95% do orçamento. Ao todo o percentual de execução segundo os eixos estratégicos para o ano de 2022 foi de 77,63%, conforme já apresentado na visão dos tipos de programas.

Outra visualização possível da execução orçamentária é por meio da organização dos programas temáticos, a qual apresentamos a partir deste ponto, que segue pontuando por ano do PPA vigente já executados: 2020, 2021 e 2022.

A visualização dos valores por programa está representada na tabela 04, que traz os valores e percentuais por tipo de programa e por programa temático para o ano de 2020. Os dados apresentados na tabela mostram que o Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado (0100) no ano de 2020 teve uma execução equivalente a 96,92% dos valores empenhados e 95,73% dos valores liquidados. Quando verificamos os valores referentes aos programas temáticos temos que a execução dos recursos empenhados representou 79,61% e os recursos liquidados alcançaram 74,37% do total previsto atualizado. Os valores por programa estão expressos na tabela.

**Tabela 04 – Execução Orçamentária, por programa, 2020.**

| | Valores e percentuais previstos e executados | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Programa** | **Total Atualizado** | **Total Empenhado** | **% Empenhado** | **Total Liquidado** | **% Liquidado** |
| **0100** | R$ 6.439.391.270,20 | R$ 6.241.238.767,93 | 96,92% | R$ 6.164.541.581,01 | 95,73% |
| **Total Prog. Temático** | 6.889.051.711,38 | 5.484.411.856,58 | 79,61% | 5.123.801.400,67 | 74,37% |
| **1001** | R$ 829.596.380,86 | R$ 814.752.831,69 | 98,21% | R$ 809.703.802,85 | 97,60% |
| **1002** | R$ 74.482.576,22 | R$ 20.723.374,60 | 27,82% | R$ 13.400.807,98 | 17,99% |
| **1003** | R$ 357.184.830,29 | R$ 310.065.378,43 | 86,81% | R$ 304.773.975,65 | 85,33% |
| **1004** | R$ 230.397.811,41 | R$ 160.945.558,92 | 69,86% | R$ 154.824.835,96 | 67,20% |
| **2001** | R$ 1.795.506.591,16 | R$ 1.455.006.215,91 | 81,04% | R$ 1.436.552.233,52 | 80,01% |
| **2002** | R$ 32.457.072,92 | R$ 14.163.465,94 | 43,64% | R$ 9.810.495,98 | 30,23% |
| **2003** | R$ 2.178.795.744,44 | R$ 1.899.127.735,96 | 87,16% | R$ 1.739.716.304,60 | 79,85% |
| **2005** | R$ 38.038.173,81 | R$ 34.303.605,61 | 90,18% | R$ 18.628.370,61 | 48,97% |
| **2007** | R$ 28.226.048,62 | R$ 13.968.833,89 | 49,49% | R$ 12.288.556,21 | 43,54% |
| **2008** | R$ 49.583.381,41 | R$ 2.964.901,08 | 5,98% | R$ 2.964.901,08 | 5,98% |
| **2009** | R$ 3.527.516,68 | R$ 1.899.010,52 | 53,83% | R$ 1.071.010,52 | 30,36% |
| **3001** | R$ 119.208.321,39 | R$ 111.476.513,30 | 93,51% | R$ 102.730.900,06 | 86,18% |
| **3007** | R$ 10.787.980,61 | R$ 5.933.452,43 | 55,00% | R$ 5.688.054,46 | 52,73% |
| **3010** | R$ 471.070,00 | R$ 471.070,00 | 100,00% | R$ 471.070,00 | 100,00% |
| **3011** | R$ 1.026.975,58 | R$ 1.026.975,58 | 100,00% | R$ 339.012,50 | 33,01% |
| **4001** | R$ 6.749.501,95 | R$ 1.466.948,47 | 21,73% | R$ 582.966,47 | 8,64% |
| **4002** | R$ 271.834.722,96 | R$ 172.610.778,77 | 63,50% | R$ 102.920.988,84 | 37,86% |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **4003** | R$ 12.069.720,41 | R$ 8.705.905,14 | 72,13% | R$ 4.239.996,02 | 35,13% |
| **4004** | R$ 40.968.390,00 | R$ 40.233.881,08 | 98,21% | R$ 40.233.881,08 | 98,21% |
| **4005** | R$ 773.900,00 | R$ 82.430,24 | 10,65% | R$ 82.430,24 | 10,65% |
| **4006** | R$ 4.278.998,87 | R$ 740.991,10 | 17,32% | R$ 635.949,54 | 14,86% |
| **4007** | R$ 794.960,74 | R$ 544.700,18 | 68,52% | R$ 544.700,18 | 68,52% |
| **4008** | R$ 2.963.210,98 | R$ 507.630,01 | 17,13% | R$ 489.221,66 | 16,51% |
| **4009** | R$ 121.151.104,57 | R$ 36.056.053,95 | 29,76% | R$ 35.893.053,95 | 29,63% |
| **4010** | R$ 37.968.462,23 | R$ 9.585.077,84 | 25,24% | R$ 9.493.396,93 | 25,00% |
| **4011** | R$ 29.155.245,68 | R$ 13.966.018,37 | 47,90% | R$ 11.659.336,32 | 39,99% |
| **4012** | R$ 144.232.000,00 | R$ 67.422.978,71 | 46,75% | R$ 44.431.639,08 | 30,81% |
| **5001** | R$ 344.559.693,96 | R$ 229.227.744,29 | 66,53% | R$ 217.262.110,01 | 63,05% |
| **5002** | R$ 121.752.466,34 | R$ 56.176.522,02 | 46,14% | R$ 42.197.005,82 | 34,66% |
| **5003** | R$ 508.857,29 | R$ 255.272,55 | 50,17% | R$ 170.392,55 | 33,49% |

Fonte: SIGEF/SEPLAN/RN, 2022.

A tabela 05, apresenta os valores e percentuais por tipo de programa e por programa temático para o ano de 2021. Os dados mostram o Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado (0100) no ano de 2021 com uma execução equivalente a 97,95% dos valores empenhados e 96,47% dos valores liquidados. Quando verificamos os valores referentes aos programas temáticos temos que a execução dos recursos empenhados atingiu 83,29% e os recursos liquidados alcançaram 77,82% do total previsto atualizado. Os valores referentes a cada um dos programas estão expressos na tabela.

**Tabela 05 – Execução Orçamentária, por programa, 2021.**

**Valores e percentuais previstos e executados**

| Programa | Total Atualizado | Total Empenhado | % Empenhado | Total Liquidado | % Liquidado |
|---|---|---|---|---|---|
| **0100** | R$ 7.272.972.043,68 | R$ 7.123.645.833,65 | 97,95% | R$ 7.015.921.268,33 | 96,47% |
| **Total Prog. Temático** | 7.252.041.968,23 | 6.040.875.427,57 | 83,29% | 5.643.778.725,68 | 77,82% |
| **1001** | R$ 900.307.895,69 | R$ 900.307.895,69 | 100,00% | R$ 885.954.557,71 | 98,41% |
| **1002** | R$ 53.979.512,59 | R$ 14.824.120,24 | 27,46% | R$ 10.321.024,08 | 19,12% |
| **1003** | R$ 484.155.870,04 | R$ 411.485.254,65 | 84,99% | R$ 393.362.198,49 | 81,25% |
| **1004** | R$ 273.291.165,35 | R$ 186.826.183,69 | 68,36% | R$ 183.877.860,89 | 67,28% |
| **2001** | R$ 1.854.778.737,82 | R$ 1.666.963.508,76 | 89,87% | R$ 1.659.588.680,38 | 89,48% |
| **2002** | R$ 26.757.142,59 | R$ 21.549.711,48 | 80,54% | R$ 17.289.953,25 | 64,62% |
| **2003** | R$ 2.401.479.777,54 | R$ 2.066.095.382,24 | 86,03% | R$ 1.885.553.711,96 | 78,52% |
| **2005** | R$ 6.424.426,08 | R$ 4.730.032,46 | 73,63% | R$ 4.455.098,46 | 69,35% |
| **2007** | R$ 18.233.690,00 | R$ 3.950.843,54 | 21,67% | R$ 3.464.520,92 | 19,00% |
| **2008** | R$ 39.990.000,00 | R$ 18.465.982,26 | 46,18% | R$ 2.837.794,39 | 7,10% |
| **2009** | R$ 12.882.729,13 | R$ 8.233.092,88 | 63,91% | R$ 6.568.092,88 | 50,98% |
| **3001** | R$ 133.162.983,94 | R$ 112.362.514,88 | 84,38% | R$ 97.462.863,91 | 73,19% |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **3007** | R$ 10.939.180,82 | R$ 5.765.041,94 | 52,70% | R$ 5.658.490,77 | 51,73% |
| **3010** | R$ 1.072.814,68 | R$ 1.072.814,68 | 100,00% | R$ 1.072.814,68 | 100,00% |
| **3011** | R$ 4.592.995,27 | R$ 4.592.995,27 | 100,00% | R$ 1.511.063,41 | 32,90% |
| **4001** | R$ 14.600.973,94 | R$ 3.327.346,22 | 22,79% | R$ 1.538.951,75 | 10,54% |
| **4002** | R$ 227.179.385,32 | R$ 113.719.730,44 | 50,06% | R$ 52.848.441,21 | 23,26% |
| **4003** | R$ 154.526.864,60 | R$ 141.704.653,45 | 91,70% | R$ 139.342.952,65 | 90,17% |
| **4004** | R$ 45.722.911,80 | R$ 45.408.521,80 | 99,31% | R$ 45.408.521,80 | 99,31% |
| **4005** | R$ 589.069,06 | R$ 60.058,59 | 10,20% | R$ 60.058,59 | 10,20% |
| **4006** | R$ 3.694.200,00 | R$ 2.879.038,06 | 77,93% | R$ 1.852.889,01 | 50,16% |
| **4007** | R$ 3.736.800,74 | R$ 1.687.702,88 | 45,16% | R$ 1.551.340,45 | 41,52% |
| **4008** | R$ 715.000,00 | R$ 163.696,58 | 22,89% | R$ 151.387,01 | 21,17% |
| **4009** | R$ 107.119.163,23 | R$ 48.396.232,76 | 45,18% | R$ 41.656.286,71 | 38,89% |
| **4010** | R$ 46.633.053,40 | R$ 14.939.454,95 | 32,04% | R$ 13.831.246,02 | 29,66% |
| **4011** | R$ 35.112.265,40 | R$ 17.628.989,67 | 50,21% | R$ 16.657.264,62 | 47,44% |
| **4012** | R$ 135.832.000,00 | R$ 59.311.068,79 | 43,67% | R$ 40.741.249,71 | 29,99% |
| **5001** | R$ 110.521.950,92 | R$ 76.396.478,36 | 69,12% | R$ 66.118.688,59 | 59,82% |
| **5002** | R$ 142.470.998,84 | R$ 87.918.690,36 | 61,71% | R$ 62.932.331,38 | 44,17% |
| **5003** | R$ 1.538.409,44 | R$ 108.390,00 | 7,05% | R$ 108.390,00 | 7,05% |

Fonte: SIGEF/SEPLAN/RN, 2022.

Os valores e percentuais, apresentados na tabela 06, que está organizada por tipo de programa e por programa temático para o ano de 2022. Os dados mostram o Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado (0100) no ano de 2022 registrou uma execução equivalente a 89,04% dos valores empenhados e o mesmo percentual foi registrado no total dos valores liquidados. Quando verificamos os valores referentes aos programas temáticos temos que a execução dos recursos empenhados atingiu 77,63%, do mesmo modo como os recursos liquidados que registraram também 77,63% do total previsto atualizado. Os valores referentes a cada um dos programas estão expressos na tabela 06.

**Tabela 06 – Execução Orçamentária, por programa, 2022.**

| | | **2022** | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Programa | Total Atualizado | Total Empenhado | % Empenhado | Total Liquidado | % Liquidado |
| Total Geral | R$ 16.727.976.009,17 | R$ 13.938.128.860,58 | 83,32% | R$ 13.938.128.860,63 | 83,32% |
| 0100 | 8.348.263.874,87 | 7.432.936.377,92 | 89,04% | 7.432.936.377,92 | 89,04% |
| Total Temático | R$ 8.379.712.134,30 | R$ 6.505.192.482,66 | 77,63% | R$ 6.505.192.482,71 | 77,63% |
| 1001 | 1.027.877.766,39 | 963.020.206,50 | 93,69% | 963.020.206,50 | 93,69% |
| 1002 | 36.724.034,32 | 5.291.552,35 | 14,41% | 5.291.552,35 | 14,41% |
| 1003 | 488.493.777,60 | 374.145.492,70 | 76,59% | 374.145.492,70 | 76,59% |
| 1004 | 289.418.695,48 | 198.331.967,19 | 68,53% | 198.331.967,19 | 68,53% |
| 2001 | 2.679.869.441,50 | 2.211.068.337,73 | 82,51% | 2.211.068.337,73 | 82,51% |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2002 | 29.909.867,01 | 15.828.589,93 | 52,92% | 15.828.589,93 | 52,92% |
| 2003 | 2.456.472.130,62 | 2.025.468.920,04 | 82,45% | 2.025.468.920,04 | 82,45% |
| 2005 | 7.718.041,00 | 5.306.939,78 | 68,76% | 5.306.939,78 | 68,76% |
| 2007 | 26.762.928,03 | 9.378.012,14 | 35,04% | 9.378.012,14 | 35,04% |
| 2008 | 36.920.106,20 | 3.445.381,28 | 9,33% | 3.445.381,28 | 9,33% |
| 2009 | 27.225.199,73 | 9.699.732,46 | 35,63% | 9.699.732,46 | 35,63% |
| 2010 | 7.837.936,90 | 5.413.523,70 | 69,07% | 5.413.523,78 | 69,07% |
| 3001 | 133.972.135,94 | 100.403.035,73 | 74,94% | 100.403.035,70 | 74,94% |
| 3007 | 7.603.276,63 | 5.609.806,29 | 73,78% | 5.609.806,29 | 73,78% |
| 3010 | 70.438,50 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| 3011 | 3.753.463,00 | 2.226.466,33 | 59,32% | 2.226.466,33 | 59,32% |
| 4001 | 9.203.793,26 | 2.025.643,36 | 22,01% | 2.025.643,36 | 22,01% |
| 4002 | 181.324.670,45 | 47.749.043,40 | 26,33% | 47.749.043,40 | 26,33% |
| 4003 | 145.010.664,47 | 91.984.397,92 | 63,43% | 91.984.397,92 | 63,43% |
| 4004 | 2.271.000,00 | 520.260,00 | 22,91% | 520.260,00 | 22,91% |
| 4005 | 681.300,00 | 66.054,90 | 9,70% | 66.054,90 | 9,70% |
| 4006 | 3.837.675,28 | 1.367.583,35 | 35,64% | 1.367.583,35 | 35,64% |
| 4007 | 4.219.907,95 | 1.399.255,64 | 33,16% | 1.399.255,64 | 33,16% |
| 4008 | 621.500,00 | 129.518,09 | 20,84% | 129.518,09 | 20,84% |
| 4009 | 177.582.144,15 | 91.596.016,15 | 51,58% | 91.596.016,15 | 51,58% |
| 4010 | 55.727.210,42 | 15.286.157,50 | 27,43% | 15.286.157,50 | 27,43% |
| 4011 | 43.602.970,26 | 16.570.489,30 | 38,00% | 16.570.489,30 | 38,00% |
| 4012 | 184.615.208,39 | 153.016.527,00 | 82,88% | 153.016.527,00 | 82,88% |
| 5001 | 133.326.585,63 | 72.001.728,51 | 54,00% | 72.001.728,51 | 54,00% |
| 5002 | 177.012.635,19 | 76.820.213,39 | 43,40% | 76.820.213,39 | 43,40% |
| 5003 | 41.630,00 | 21.630,00 | 51,96% | 21.630,00 | 51,96% |

Fonte: SIGEF/SEPLAN/RN, 2023 – dados SIGEF 2022.

Na sequência apresentamos na tabela 7 os valores de execução orçamentária por órgão. Os valores registrados na referida tabela expressam o montante de recursos previstos e atualizados por órgão do Poder Executivo, considerando os diferentes tipos de programas do PPA, o Programa de Gestão e Manutenção e os Programas Temáticos, assim como as diferentes fontes de financiamento.

Dentre os órgãos destacamos o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte (IPERN), a Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP) e a Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC) por possuírem os maiores orçamentos para o exercício 2021. Num segundo bloco destacamos a Polícia Militar, a Polícia Civil, a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Fundação Universidade do Estado do RN.

Ao relacionar os valores empenhados com os valores previstos atualizados é possível constatar uma execução de 80,25% do valor previsto atualizado para o ano de 2021. Os três órgãos destacados no primeiro bloco IPERN, SESAP e SEEC apresentaram em 2021 percentuais iguais a 99,35%, 90,24% e 94,63%, respectivamente. No segundo bloco de destaques a Polícia Militar empenhou 99,92% dos recursos previstos, a Polícia Civil registrou execução de 94,02%, a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária executou 71,75% e a Fundação Universidade do Estado do RN alcançou uma execução orçamentária de 82,19%.

**Tabela 07 – Execução Orçamentária, por órgão do Poder Executivo, 2022.**

| ÓRGÃO | ORÇ. ATUALIZADO | EMPENHADO | LIQUIDADO | PAGO |
|---|---|---|---|---|
| Procuradoria Geral do Estado | 70.447.942,33 | 56.718.408,36 | 56.718.408,36 | 56.718.408,36 |
| Assessoria de Comunicação Social | 25.208.163,15 | 18.450.577,52 | 18.450.577,52 | 18.450.577,52 |
| Controladoria Geral do Estado | 12.684.062,12 | 11.570.466,29 | 11.570.466,29 | 11,570.466,29 |
| Gabinete Civil do Governador do Estado | 58.764.715,25 | 47.868.146,54 | 47.868.146,54 | 47.868,146,54 |
| Departamento Estadual de Imprensa | 4.481.000,00 | 4.093.782,61 | 4.093.782,61 | 4.093.782,61 |
| Vice-Governadoria | 4.204.205,82 | 3.850.968,30 | 3.850.968,30 | 3.850.968,30 |
| Polícia Militar | 1.039.861.131,38 | 975.123.523,99 | 975.123.523,99 | 975.123.523,99 |
| Secretaria de Estado da Administração | 153.632.505,44 | 115.719.577,82 | 115.719.577,82 | 115.719.577,82 |
| Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte | 6.035.507.470,42 | 5.552.203.904,51 | 5.552.203.904,51 | 5.552.203.904,51 |
| Companhia de Processamento de Dados | 5.175.000,00 | 3.649.184,77 | 3.649.184,77 | 3.649.184,77 |
| Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca | 54.702.276,13 | 29.043.043,82 | 29.043.043,82 | 29.043.043,82 |
| Empresa de Pesquisa Agropecuária | 20.861.323,89 | 17.448.721,96 | 17.448.721,96 | 17.448.721,96 |
| Central de Abastecimento | 18.304.833,77 | 13.502.915,27 | 13.502.915,27 | 13.502.915,27 |
| Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN | 16.153.239,63 | 9.954.814,71 | 9.954.814,71 | 9.954.814,71 |
| Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer | 2.670.158.254,88 | 2.197.187.416,10 | 2.197.187.41,10 | 2.197.187.416,10 |
| Fundação José Augusto | 39.157.944,66 | 32.011.185,60 | 32.011,185,60 | 32.011,185,60 |
| Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN | 344.772.615,91 | 289.470.388,45 | 289.470.388,45 | 289.470.388,45 |
| Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy | 968.030,57 | 242.837,43 | 242.837,43 | 242.837,43 |
| Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças | 1.360.698.435,93 | 1.183.710.772,65 | 1.183.710.772,65 | 1.183.710.772,65 |
| Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico | 13.727.181,80 | 8.149.347,65 | 8.149.347,65 | 8.149.347,65 |
| Junta Comercial do Estado | 13.156.021,57 | 8.951.588,80 | 8.951.588,80 | 8.951.588,80 |
| Instituto de Pesos e Medidas | 12.485.840,24 | 3.151.389,82 | 3.151.389,82 | 3.151.389,82 |
| Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte | 9.010.018,24 | 3.547.984,03 | 3.547.984,03 | 3.547.984,03 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social | 190.378.624,13 | 61.252.704,82 | 61.252.704,82 | 61.252.704,82 |
| Polícia Civil | 316.519.739,04 | 290.387.961,33 | 290.387.961,33 | 290.387.961,33 |
| Instituto Técnico Científico de Perícia | 82.073.717,29 | 74.361.475,30 | 74.361.475,30 | 74.361.475,30 |
| Secretaria de Estado da Tributação | 297.765.105,56 | 233.207.469,76 | 233.207.469,76 | 233.207.469,76 |
| Secretaria de Estado da Saúde Pública | 2.437.995.374,11 | 2.019.915.164,72 | 2.019.915.164,72 | 2.019.915.164,72 |
| Secretaria de Estado da Infraestrutura | 185.966.261,83 | 109.658.850,25 | 109.658.850,25 | 109.658.850,25 |
| Departamento de Estradas de Rodagem | 167.775.148,03 | 108.925.085,41 | 108.925.085,41 | 108.925.085,41 |
| Departamento Estadual de Trânsito | 238.479.306,99 | 111.534.686,37 | 111.534.686,37 | 111.534.686,37 |
| Agência Reguladora de Serviços Públicos | 5.536.000,00 | 3.956.752,62 | 3.956.752,62 | 3.956.752,62 |
| Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social | 181.245.095,23 | 120.795.495,51 | 120.795.495,51 | 120.795.495,51 |
| Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN-FUNDASE | 48.277.239,25 | 42.797.184,05 | 42.797.184,05 | 42.797.184,05 |
| Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano | 40.539.592,17 | 6.341.971,93 | 6.341.971,93 | 6.341.971,93 |
| Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos | 146.602.838,63 | 48.711.309,07 | 48.711.309,07 | 48.711.309,07 |
| Instituto de Gestão das Águas do RN | 3.751.600,84 | 2.803.266,69 | 2.803,266,69 | 2.803.266,69 |
| Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN | 153.364.628,20 | 55.527.041,25 | 55.527.041,25 | 55.527.041,03 |
| Secretaria de Estado do Turismo | 11.790.393,25 | 5.534.835,31 | 5.534.835,31 | 5.534.835,31 |
| Empresa Potiguar de Promoção Turística | 16.021.485,31 | 10.644.225,38 | 10.664.225,38 | 10.644.225,38 |
| Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar | 37.004.486,79 | 9.508.686,29 | 9.508.686,29 | 9.508.686,29 |
| Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural | 51.805.709,94 | 35.488.368,73 | 35.488.368,73 | 35.488.368,73 |
| Corpo de Bombeiros Militar | 17.071.388.046,91 | 14.277.713.460,81 | 14.277.713.460,81 | 14.277.713.460,81 |
| Secretaria de Estado da Administração Penitenciária | 342.267.203,76 | 241.742.295,97 | 241.742.295,97 | 241.742.295,97 |
| Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humano | 11.640.938,02 | 5.360.897,69 | 5.360.897,69 | 5.360.897,69 |

Fonte: SIGEF/SEPLAN/RN, 2022.

# AVALIAÇÃO CONSOLIDADA DAS METAS DO PPA

# ANÁLISE DAS METAS FÍSICAS DO PPA

Neste tópico reúne informações consolidadas sobre o conjunto de metas do PPA 2020-2023, previstas para o exercício 2022. Dentre as informações apresentadas ganham destaque aquelas relacionadas ao total de metas do PPA, aos tipos de situação de execução das metas, as associações existentes entre as metas do PPA e outros instrumentos de planejamento, como é o caso do Programa de Governo 2019-2022, da Governadora, além disso são apresentadas informações sobre o atendimento das demandas da população por meio das metas estabelecidas no PPA.

A avaliação das metas do PPA é uma etapa do ciclo de planejamento do referido plano que é realizada pelos órgãos setoriais[2], sob a coordenação da Secretaria de Planejamento e das Finanças - SEPLAN, considerando que é de responsabilidade das unidades setoriais a execução das metas estabelecidas por cada órgão. Esta etapa de avaliação do plano, notadamente, a avaliação das metas definidas no plano, é fundamental para uma prática gerencial do plano, funcionando como um mecanismo essencial à gestão, contribui para as atividades do gestor e auxilia na tomada de decisões, permite que a sejam pensadas alternativas aos problemas identificados, assim como permite ajustes ao cenário socioeconômico vigente, dando a possibilidade ou criando as condições para o cumprimento das metas definidas de forma alinhada a capacidade de execução.

Numa visão geral das metas estabelecidas para execução durante o ano de 2022, observa-se na tabela 07 a quantidade total de metas previstas no PPA (ano 2022) e o total de metas com previsão de execução em 2022. Ao todo são 1.212 metas prevista para o quadriênio do plano, registrando um aumento de 0,41% em comparação ao ano de 2021

[2] Órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo e demais poderes.

no total de metas geral do PPA e, com previsão para serem executadas em 2022 foram 963, 79,45% do total de metas. O percentual de metas com previsão de execução pode ser alterado a cada revisão do plano.

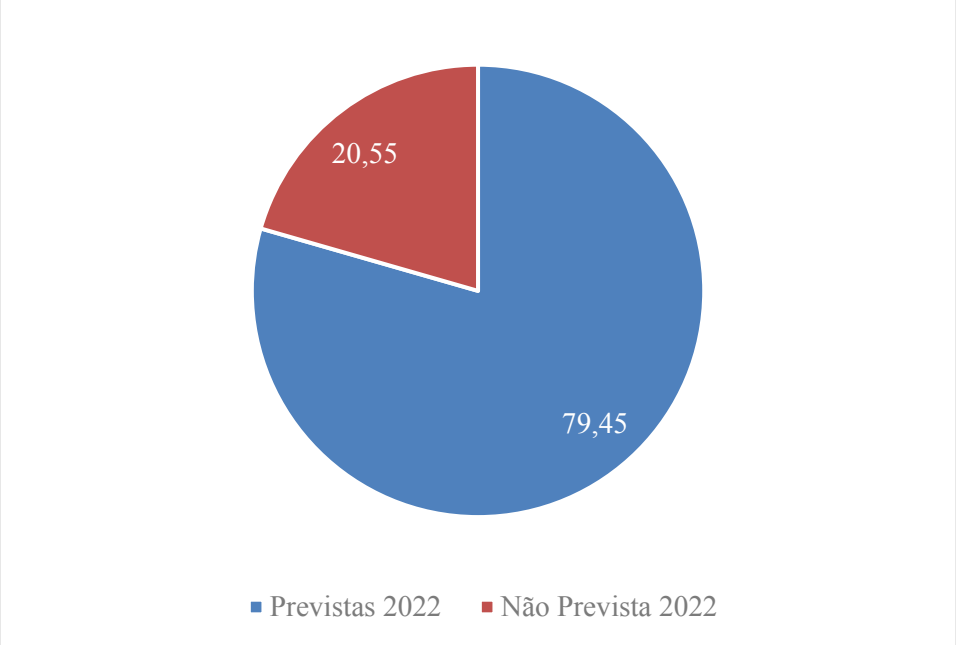
**Tabela 07 – Total de Metas do PPA 2020-2023**

| Metas PPA 2020-2023 | |
|---|---|
| Total de Metas do PPA 2022 | Total de Metas Previstas 2022 |
| 1.212 | 963 |

Fonte: SIGEF/SEPLAN/RN, 2022.

O gráfico 06 destaca os quantitativos de metas do PPA 2020-2023, e evidencia que das 1.212 metas existentes no plano 249 não estavam previstas para ser executada em 2022, ou por possuir status concluído em anos anteriores ou por possuir previsão nos anos futuros do plano. O quantitativo de 249 representa 20,55% das metas do PPA. Ao comparar com o ano de 2021, onde eram 137 metas na mesma situação, fica registrado o acréscimo de 112 metas, ou seja, o número de metas sem previsão de execução no ano de 2022 aumentou 81,75% em comparação a 2021.

**Gráfico 06 – Total de Metas do PPA 2020-2023, exercício 2022.**

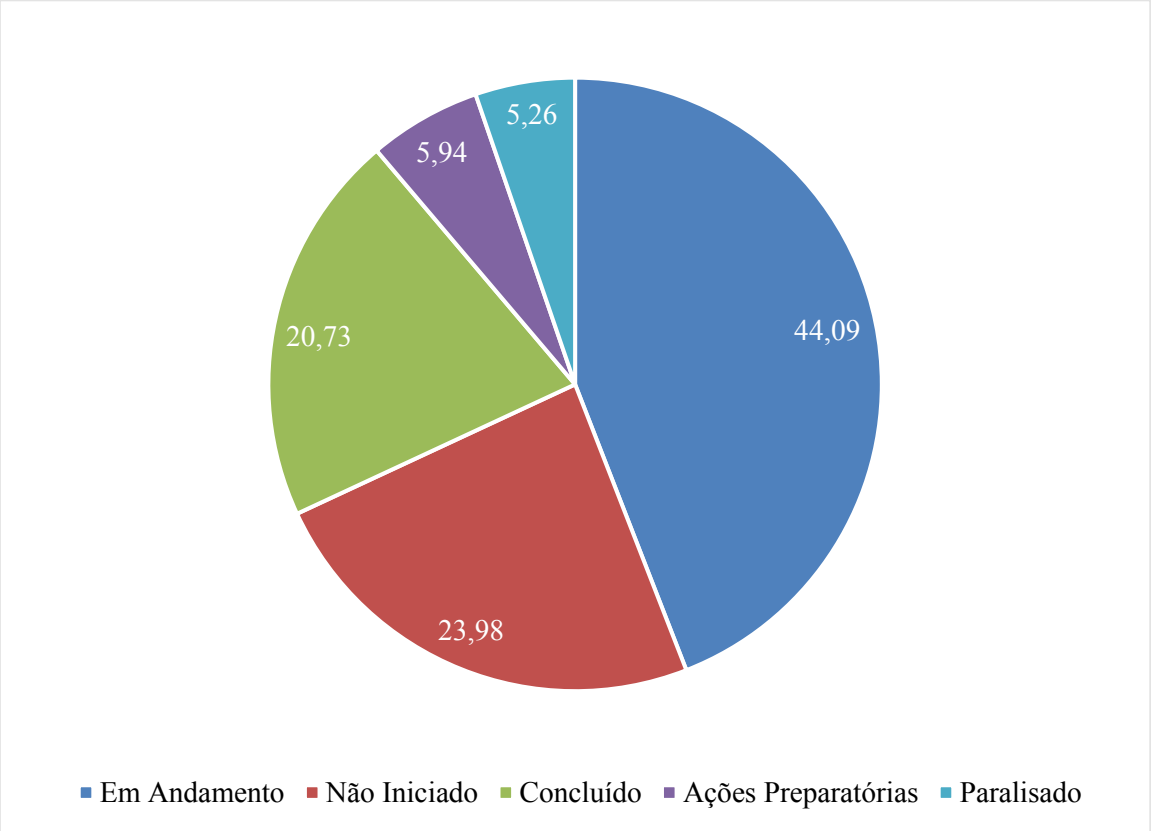



Fonte: SIGEF/SEPLAN/RN, 2022.

Com relação as metas do PPA com previsão de execução no ano de 2022, o gráfico 6 apresenta que no ano de 2022 estavam previstas 79,45% das metas estabelecidas no PPA 2020-2023. Dentre as metas com previsão, e que estiveram inseridas no âmbito do

processo de monitoramento das metas para 2022, os registros ao final do ano de referência estão de acordo com o gráfico 7 que mostra a os percentuais para cada tipo de situação. Veja que 44,03% das metas registram situação em andamento; outros 23,98% das metas finalizaram 2022 com situação não iniciado; 20,73% das metas têm situação concluída, 5,94% possuem registro "Ações Preparatórias" ao final de 2022 e um grupo de 5,26% das metas registraram situação "Paralisada".

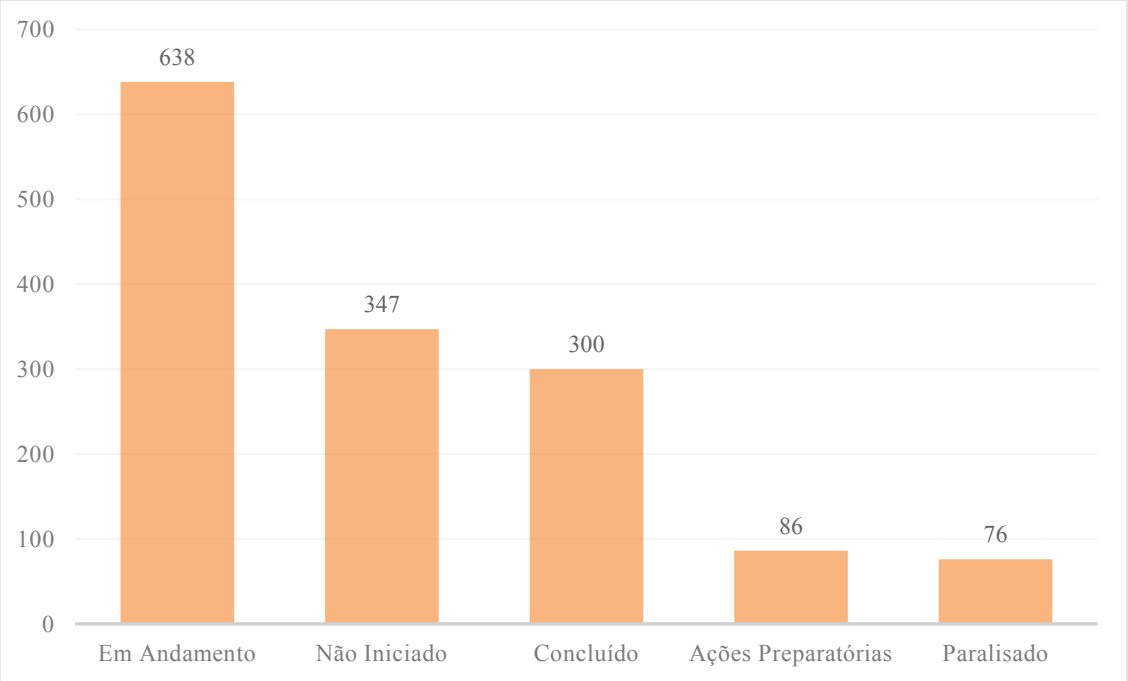
**Gráfico 07 – Percentual de Execução das Metas, por Tipo de Situação, 2022 - PPA 2020-2023.**




Fonte: SIGEF/SEPLAN/RN, 2022.

Os quantitativos em termos absolutos sobre a situação de execução das metas são apresentados pelo gráfico 08. Que das 1.212 com previsão para o exercício 2022, 638 finalizaram o ano de 2022 com situação "em andamento", outras 347 metas apresentaram situação "não iniciado", outras 300 foram "concluídas", 86 metas finalizaram 2022 com status "ações preparatórias" e outras 76 metas registraram situação "paralisada".

**Gráfico 08 – Quantidade de Metas, por Tipo de Situação, 2022 - PPA 2020-2023.**




Fonte: SIGEF/SEPLAN/RN, 2022.

**O processo de monitoramento e o registro das situações das metas**

O registro das situações registrada ao longo da execução das metas do PPA, no ano de 2022 foi normatizado pela Instrução Normativa 09, publicada pela SEPLAN, em 15 de março de 2022. A referida instrução normativa definiu cronograma para os órgãos e entidades da administração direta e indireta do poder executivo estadual realizarem os registros sobre a execução das metas sob sua responsabilidade.

A instrução normativa 09/2022 estabeleceu a publicação de portaria de nomeação dos Gestores de PPA de cada órgão. Os Gerentes do PPA, que atuam em cada órgão, é a figura responsável por articular as atividades relacionadas à gestão, coleta e registro das informações sobre a execução do PPA no sistema.

O cronograma publicado orienta atualização das informações a cada dois meses, com a finalidade de que sejam identificados possível gargalos e, que as informações sirvam para os processos seguintes do plano: avaliação, revisão e/ou elaboração do Plano.

# INDICADORES DO PPA

# DESEMPENHO DOS INDICADORES POR PROGRAMA TEMÁTICO

Respostas sobre as entregas realizadas por meio de políticas públicas ou mesmo sobre os reflexos e/ou efeitos, sejam positivos ou negativos, das ações desenvolvidas pelo ente público podem ser aferidos por indicadores.

Os indicadores são instrumentos que permitem identificar e medir aspectos relacionados a um determinado conceito, fenômeno, problema ou resultado de uma intervenção na realidade. A principal finalidade de um indicador é traduzir, de forma mensurável, determinado aspecto de uma realidade dada (situação social) ou construída (ação de governo), de maneira a tornar operacional a sua observação e avaliação.

Dessa maneira, os Indicadores de Programa medem os efeitos ou benefícios no público-alvo decorrentes dos produtos e serviços entregues pelas ações empreendidas no contexto do Programa, ou seja, expressam a resultante dos projetos e atividades implementadas pelo Programa. Assim, à luz do objetivo proposto, os indicadores são os principais instrumentos (mas, não necessariamente os únicos) para verificar se os resultados do Programa foram satisfatórios ou insatisfatórios, daí a necessidade de uma boa definição do que se pretende entregar (ações) e alcançar (objetivo).

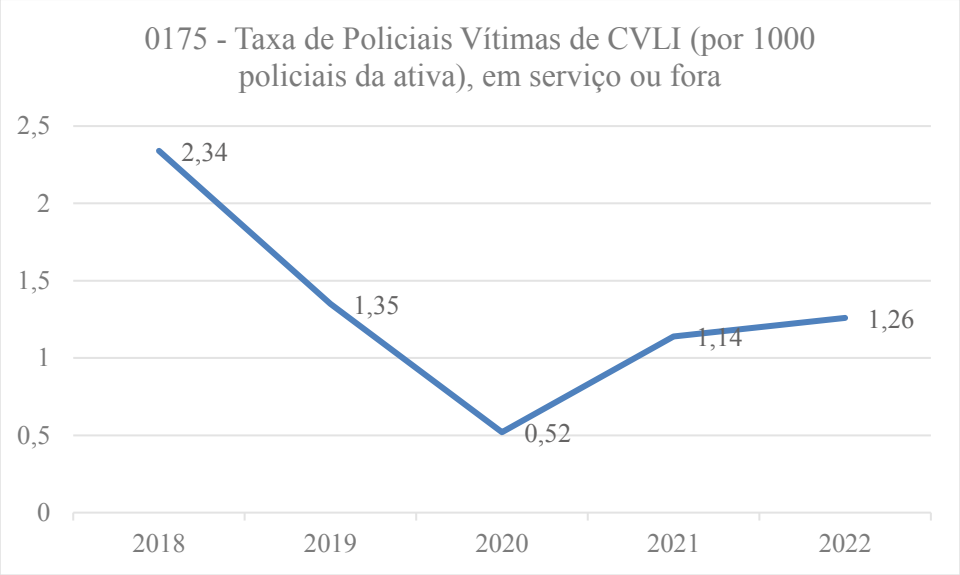
Neste contexto, o Plano Plurianual 2020-2023 possui diversos programas com seus respectivos indicadores. Abaixo, segue apresentação dos **indicadores que tiveram apuração no período de referência**, apresentamos a evolução do indicador por

programa, aferindo seus resultados no decorrer dos anos, a partir da série histórica. A relação entre os percentuais apresentados na análise foi feita considerando a variação percentual dos índices registrados entre os anos. Apresentamos neste documento os indicadores dos programas do Eixo 1 – Valorização da Vida, Segurança e Paz Social.

A apresentação e análise dos demais indicadores do PPA, que tiveram apuração/medição no período de referência (2022) estão nos relatórios setoriais de avaliação setorial, elaborado por cada órgão26.

## PROGRAMA 1001 – VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA

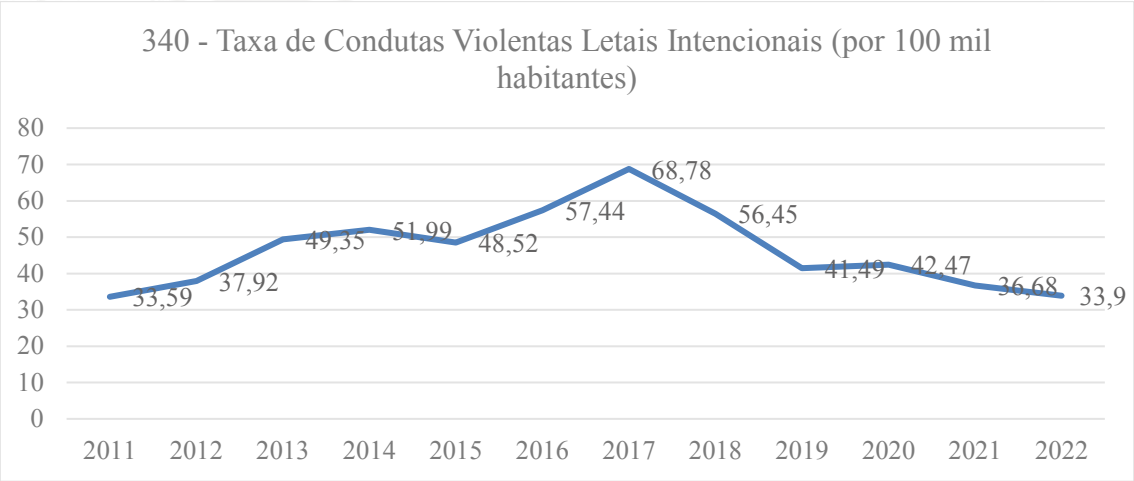
Ao analisarmos a Taxa de Policiais Vítimas de CVLI (por 1.000 policiais da ativa) cadastrado no programa, verifica-se que houve uma significativa redução (46,15%) quando comparado o ano de 2018, que registrou taxa igual a 2,34, com o ano de 2022, que possui uma taxa de 1,26. Ao comparar o ano de 2018 com 2020, ano que registrou a menor taxa de policiais vítimas de CVLI, percebe-se que a redução é de quase 377,55% do total. O comportamento da taxa ao longo dos anos pode ser visto no gráfico abaixo.




Fonte: COINE/SESED, 2022.

## PROGRAMA 1002 – ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA E SEGURANÇA PÚBLICA

O presente programa temático possui cadastrado como indicador a Taxa de Condutas Violentas Letais Intencionais (por 100 mil habitantes), que registra serie histórica do ano de 2011 ao ano de 2022. Ao verificar o gráfico que apresenta a apuração das taxa ao longo dos anos fica registrado que entre os anos de 2011 e 2017 ocorre uma trajetória ascendente, com registros da taxa variando entre 33,59 em 2011 e 68,78 no ano de 2017, que representa um aumento 104,76% das condutas violentas letais intencionais, por 100 mil habitantes.




Fonte: COINE/SESED, 2022.

O ano de 2017, como registro da maior taxa, foi seguido de taxas menores numa trajetória descendente. Em 2017 a taxa foi igual a 68,78, seguido de 56,45, em 2018, 41,49 em 2019, 42,47 em 2020, 36,68 em 2021 e 33,9 em 2022; esse percurso registra uma queda igual 50,71% das condutas violentas letais intencionais, quando comparamos 2017 a 2022.

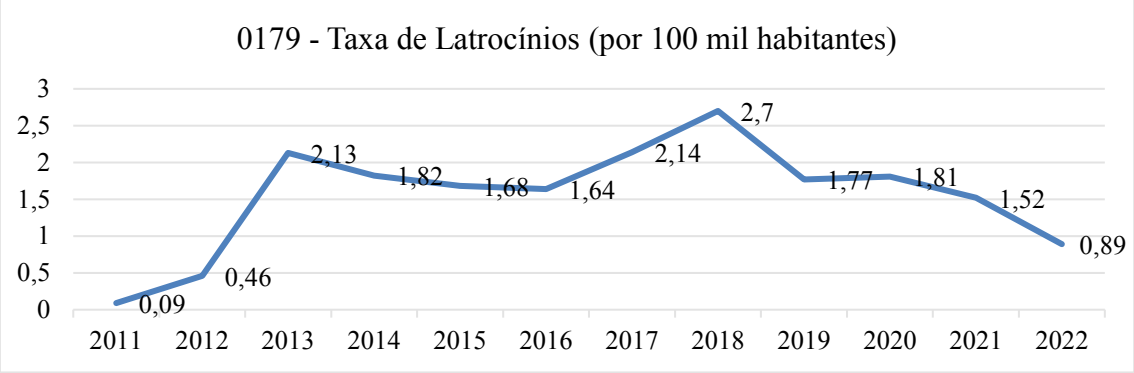
## PROGRAMA 1003 – CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA

A Taxa de Homicídios Dolosos (por 100 mil habitantes), cadastrada no programa, registrou uma taxa de 27,32 homicídios dolosos por 100 habitantes em 2022. Considerando os anos do PPA vigente, 2020, 2021 e 2022, verifica-se uma variação igual a -21,05%, ou seja, houve uma redução na taxa desde o ano de 2020. Quando verificamos a série histórica do indicador apresentada no gráfico a seguir, a trajetória é de crescimento entre os anos de 2011 e 2017, que registraram taxas de 28,39 e 53,69, respectivamente, que representa um aumento de 89,11%.



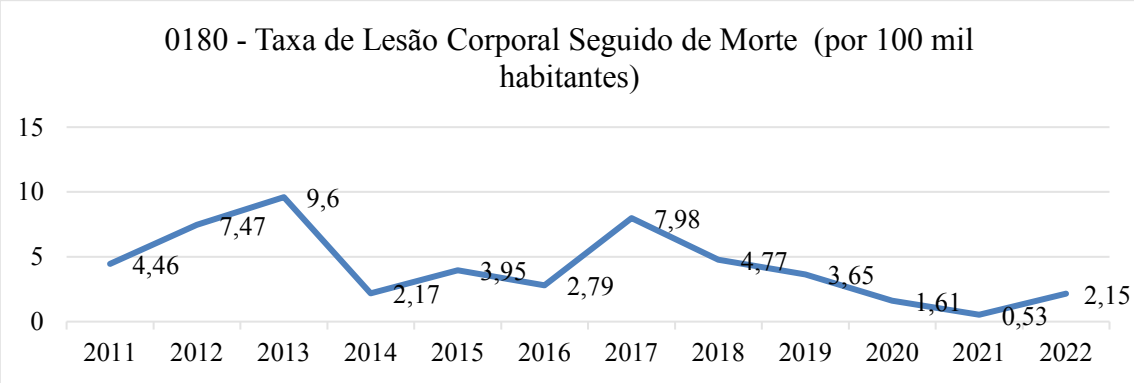

Fonte: COINE/SESED, 2022.

Para o indicador Taxa de Latrocínios (por 100 mil habitantes) temos, no ano de 2011, início da série histórica, o percentual de 0,09 de latrocínios. Em 2018 o registro foi de 2,7, maior taxa registrada. Em 2022 a taxa registrou 0,89 de latrocínios a cada 100 habitantes. Quando se compara os percentuais de 2011 com 2018, verifica-se que ocorreu um aumento de 2.900%, com um pico no ano de 2013 e outro maior em 2018. Já, comparando 2018 com 2022, o valor percentual representou uma queda de 67,03%.



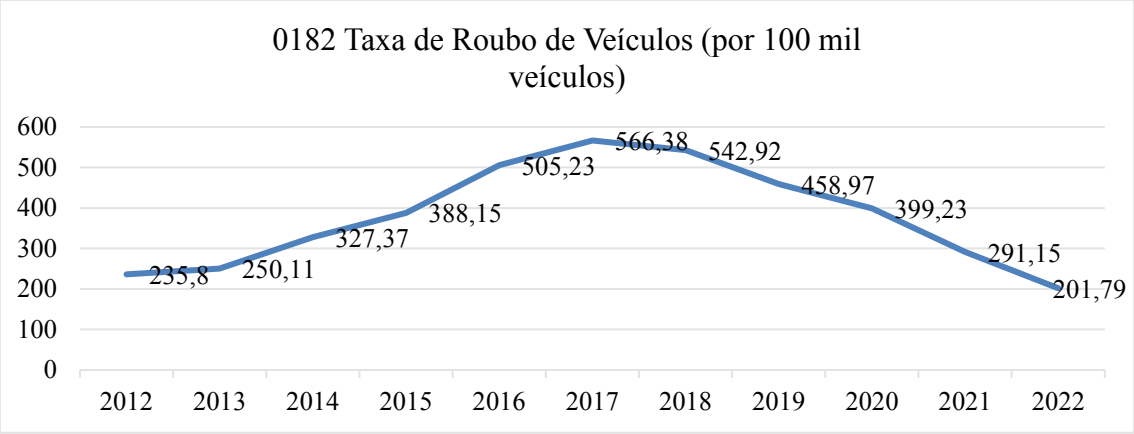

Fonte: COINE/SESED, 2022.

Outro indicador que nos ajuda a entender a evolução das ações realizadas no programa, refere-se a Taxa de Lesão Corporal seguido de Morte (por 100 mil habitantes) que apresenta um comportamento bem variado com períodos que registram picos e períodos em que foram registradas baixas na taxa. O ano de 2013 foi registrada a maior taxa 9,6. A partir do ano de 2017, quando foi registrada a segunda maior taxa, de 7,98, ocorreu um período de redução acentuada nas taxas, em 2018 foi igual a 4,77, o ano de 2019 registrou 3,65, em 2020 a taxa registrada foi igual a 1,61, o ano de 2021 a taxa foi ainda menor, 0,53 e em 2022 a taxa registrou um aumento de 305,66% em comparação ao ano de 2021.



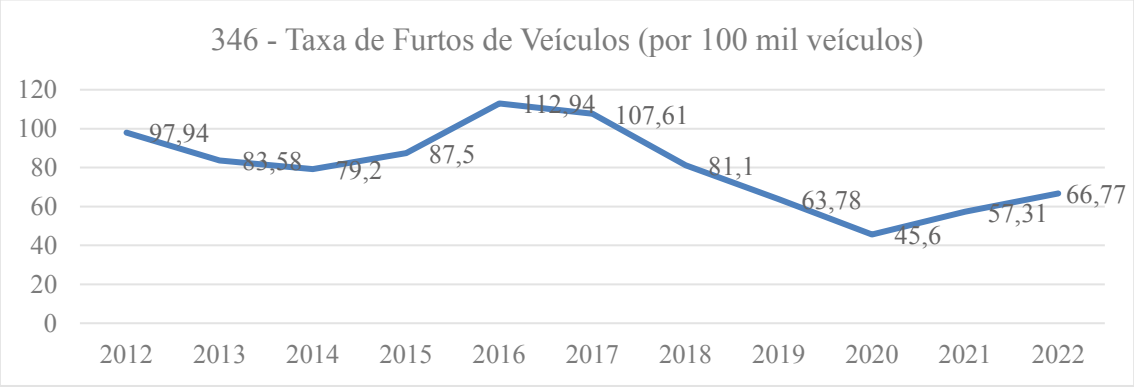

Fonte: COINE/SESED, 2022.

O indicador Taxa de Roubo de Veículos (por 100 mil veículos) registrou no ano de 2012 uma taxa de 235,8 roubos de veículos por 100 veículos. O gráfico a seguir apresenta a trajetória do indicador no período de 11 anos (de 2012 a 2022) e tem registrado o ano de 2017 com que teve a maior taxa, de 566,38. Os anos seguintes a trajetória da taxa foi de queda, registrando uma redução de 64,37% comparando os anos de 2017 e 2022. Entre os anos 2020 e 2021 a redução registrada foi de 27,07% e entre os anos de 2021 e 2022 a redução foi igual a 30,69%.



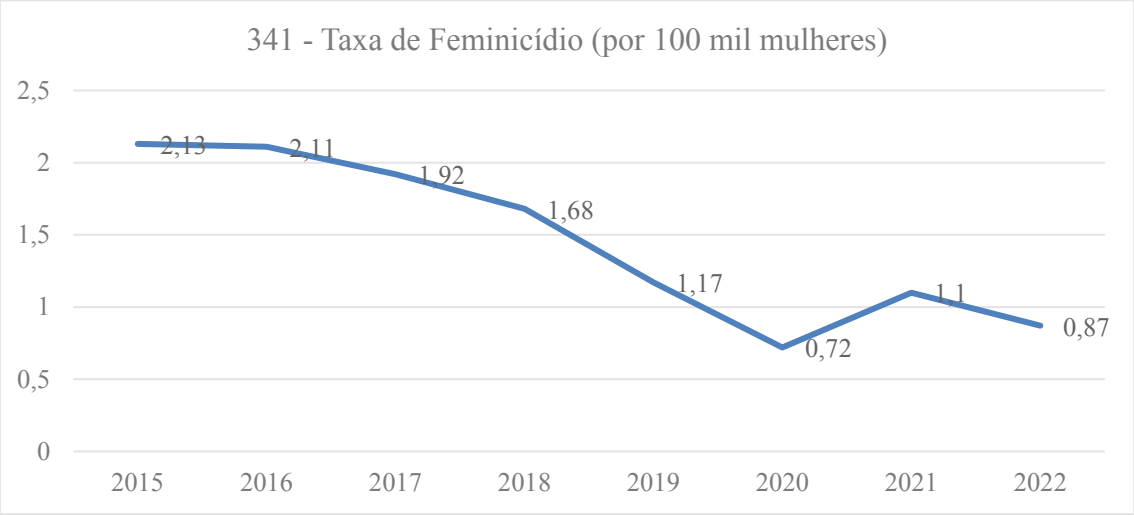

Fonte: COINE/SESED, 2022.

A taxa de Furtos de Veículos (por 100 mil veículos) registrou no ano de 2016 a maior taxa da série (2012 a 2022) igual a 112,94 furtos de veículos por 100 mil habitantes. Na sequência dos anos apresentado no gráfico, entre 2016 e 2020 verifica-se uma trajetória de queda na taxa. Os anos de 2021 e 2022 foram registradas taxa crescentes, de 57,31 e 66,77, respectivamente.




Fonte: COINE/SESED, 2022.

A Taxa de Feminicídio, por 100 mil mulheres, de acordo com a série registrada pela COINE/SESED, apresenta trajetória de queda entre os anos de 2015 e 2020. Veja que no ano de 2015 a taxa registrada foi igual a 2,13 e o ano de 2020 a taxa registrada foi de 0,72, representando uma queda de 66,19%. A queda no período citado ocorreu de forma gradativa, de 0,94% entre os anos de 2015 e 2016, entre 2016 e 2017 a redução foi de 9%, entre 2017 e 2018 a redução chegou a 12,5%, a redução foi ainda maior entre os anos de 2018 e 2019, de 30,35%, entre 2019 e 2020 a redução foi de 38,46%. O ano de 2021 registrou um aumento 52,77%, que foi seguido de uma queda de 20,90% no ano de 2022 quando comparado ao ano anterior (2021).




Fonte: COINE/SESED, 2022.

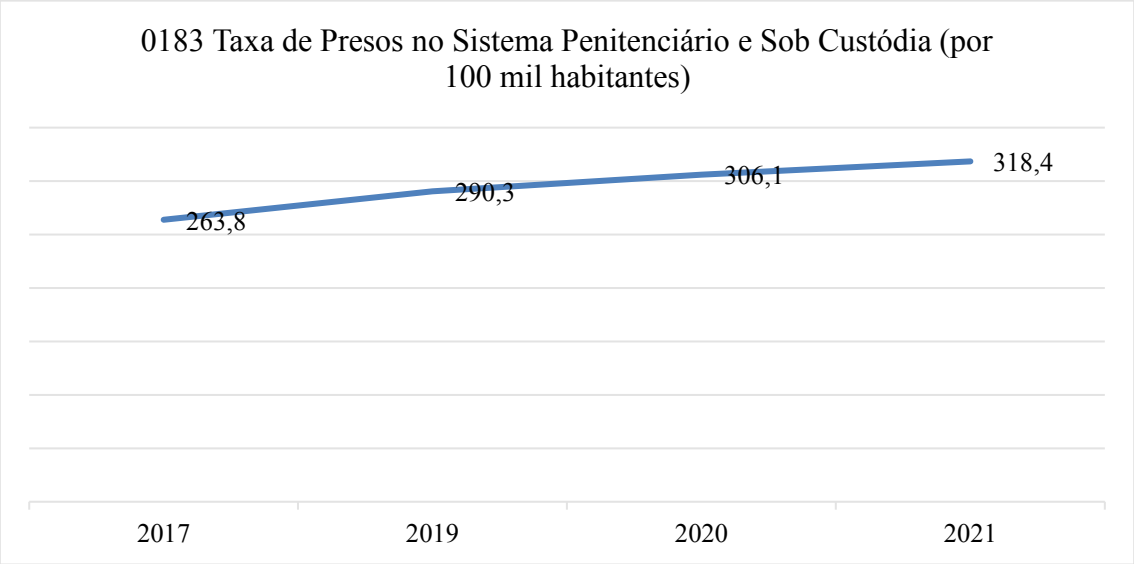
O indicador: Taxa de Mortes Decorrentes de Intervenções Policiais em serviço (por 100 mil habitantes) como pode ser visualizado no gráfico, apresenta um pico no ano de 2018, quando registra a taxa de 5,06, esse registro é antecedido por uma trajetória de aumento desde o ano de 2011, início da série histórica apresentada. Entre os anos de 2020 e 2021 a série registra um aumento de 4,17% e entre os anos de 2021 e 2022 foi registrada uma queda de 27,12%, quando registraram taxas de 4,24 em 2021 e de 3,09, em 2022.




Fonte: COINE/SESED, 2022.

## PROGRAMA 1004 – GESTÃO E MELHORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

O indicador desse programa é a Taxa de Presos no Sistema Penitenciário e Sob Custódia (por 100 mil habitantes). No ano de 2017, a taxa chegou ao patamar de 263,8, no ano de 2019, a taxa registrou 290,3%, nos anos seguintes ocorreram novos aumentos, em 2020 a taxa foi de 306,1 e em 2021 o Fórum Brasileiro de Segurança Pública registrou taxa de 318,4. Foram aumentos sucessivos de 10,04% entre 2017 e 2019, de 5,44% entre 2019 e 2020 e de 4,01% entre 2020 e 2021.




Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública/Fórum Brasileiro de Segurança Púbica (2019, 2021 e 2022)

# AVALIAÇÕES SETORIAIS

# SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES SETORIAIS

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO RIO GRANDE DO NORTE – EMATER

O órgão apresenta com informações claras e coerentes sobre a importância da ATER Pública, para desenvolvimento rural sustentável. Avalia seus objetivos a partir do cumprimento e situação de metas. Faz um comparativo entre o planejado e executado, através de percentuais de execução nos 10 territórios da cidadania. Apresenta pontos positivos e negativos em sua execução. Fez uso dos relatórios do SIGEF para construção da avaliação. Fez referência as restrições enfrentadas. Avalia os indicadores como positivos para a instituição. Com relação ao Programa de Governo, coloca que o objetivo atende a alguns dos itens do Programa de Governo.

O órgão apresenta informações com dados coerentes referentes as metas por eixos através de gráficos fazendo comparativo entre planejado e executado por territórios, com percentuais de execução das metas. Destaca pontos positivos e negativos na execução das ações. Foram utilizados relatórios do SIGEF para construção da avaliação e fez referência as restrições enfrentadas. Com relação ao Programa de Governo, coloca que as metas atendem a alguns dos itens do Programa de Governo.

A meta 0126 dos serviços de ATER alcançou o percentual de 93,12% dos agricultores totalizando 32.022 agricultores(as), mesmo com carência dos servidores.

A Meta 0142 capacitação de servidores contemplou 33 servidores/colaboradores com treinamentos direcionados ao SEI contemplando 33% meta.

A meta 0146 Prestar dos serviços de ATER relacionados a comercialização e agregação de valores aos mercados institucionais e privado atendeu 44,85% de fornecedores da produção da agropecuária com atendimentos a 536 produtores fornecedores aos programas de aquisição de alimentos e em feiras da agricultura familiar.

A meta 0201 atendeu 69,63%, totalizando 540 produtores da agricultura familiar pertencentes a Povos e Comunidades Tradicionais.

A meta 0179 adquiriu bens móveis para adequar o ambiente de trabalho com aquisição de 46 itens.

A execução da meta 0158 relacionada a cadeias produtivas do leite e da fruticultura atendeu 108 médios produtores alcançando o percentual de 34,50%.

O órgão apresentou informações coerentes ao avaliar as iniciativas tendo em vista o cumprimento e execução das subações. Fez comparativo entre planejado e executado com percentuais de execução. Destacou pontos positivos e negativos e fez referência as

restrições. Com relação ao Programa de Governo, coloca que as iniciativas atendem a alguns dos itens ao programa.

Para análise das inciativas e da execução orçamentária, o órgão avaliou as principais atividades realizadas para execução das metas previstas na Lei Orçamentária. Apresentou o fluxo financeiro do que foi executado utilizando como parâmetro o valor orçado, com percentuais de execução.

Foi apontado na avaliação de desempenho dos projetos e das atividades realizadas no cumprimento do que foi planejado, considerando satisfatório sua atuação através da execução das metas e inciativas. Avaliou o cumprimento dos programas previstos na Lei Orçamentária do exercício 2022, aplicados de acordo com o orçamento.

O órgão fez referência a ações e projetos desenvolvidos pelo órgão e apresentou resultados dos índices apurados. O órgão pontuou como restrição a carência de servidores para desenvolvimento de atividades técnicas e administrativas na instituição e o quadro defasado de servidores efetivos.

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA – DEI

O órgão apresenta em seu Relatório Setorial de Avaliação informações incompletas. Não avalia os objetivos a partir cumprimento e situação de metas. Não comparou o planejado com o executado. Não apresentou percentual de execução das metas. Destacou pontos positivos e negativos na implementação das ações. Não fez uso dos relatórios do SIGEF para construir a Avaliação. Com relação ao Programa de Governo, colocou que o objetivo não atende ao programa.

O órgão avaliou a metas a partir do seu cumprimento e situação individualmente, não fez comparativo entre o planejado com o executado, não estabeleceu o percentual de execução das metas. Destacou os pontos positivos e negativos em sua execução. Não fez uso dos relatórios do SIGEF para construir a avaliação. Enfatizou que a meta não atende a nenhum item do Programa de Governo.

Foi apontado na avaliação de desempenho as atividades realizadas no cumprimento do que foi planejado, considerando satisfatório sua atuação através da execução das metas e inciativas.

O órgão não apresentou nenhuma restrição. Como recomendação manter a versão *on-line* do DOERN.

## COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN

A CAERN em seu relatório de avaliação apresenta a avaliação dos indicadores com um quadro apurações com dados atualizadas. Com relação ao Programa de Governo, coloca que o objetivo atende a um dos itens ao programa.

O órgão apresenta em seu Relatório Setorial de Avaliação informações das metas a partir do seu cumprimento e situação individualmente. No entanto, não fez comparativo com o planejado com o executado e não estabeleceu o percentual de execução das metas. Destacou os pontos e negativos enfrentados na execução das ações e fez referência às restrições enfrentadas como processos licitatórios, com as empresas contratadas. Com relação ao Programa de Governo, coloca que as metas atendem a um dos itens do programa.

O órgão apresentou em seu relatório uma avaliação das metas a partir do seu cumprimento individualmente. Não fez comparativo entre planejado/executado e não estabeleceu percentual de execução. Destacou pontos negativos aos problemas enfrentados. A presentou a avaliação dos indicadores em um quadro demonstrativo com apurações atualizadas.

Destacam a Conclusão do Sistema de Esgotamento Sanitário de São José de Mipibu, permitindo a coleta de esgoto tratado de mais de 3.400 famílias do município, contratação de novas empresas para a conclusão do Sistema de Esgotamento Sanitário de Caicó e de Parelhas. Em Macaíba travou na renovação do licenciamento ambiental. Em Natal construção da Estação de Tratamento de Esgotos Jaguaribe e na Estação de Tratamento Guarapes houve entraves por questões orçamentárias.

Apontam os avanços nas obras dos municípios de Jardim de Piranhas e Caraúbas, além da execução das obras na Adutora de Pau dos Ferros, bem como a retomada da obra em Parnamirim. Em Mossoró e São João do Sabugi, houve problemas no processo licitatório.

O órgão apresenta em seu Relatório Setorial de Avaliação a descrição das metas e iniciativas, demonstrando através de um quadro a Execução Orçamentária das Iniciativas. Com relação ao Programa de Governo, coloca que as iniciativas atendem a um dos itens ao programa.

Na avaliação Setorial dos Resultados, o órgão faz um descritivo da execução da ação, mas deixou de avaliar o cumprimento dos programas previstos da Lei Orçamentária e seus resultados.

Destacou os pontos positivos e negativos das ações executadas e fez referência às restrições enfrentadas. Aponta problemas no orçamento e na análise das iniciativas, o órgão apresenta um quadro demonstrativo com dados do período de 2019 a 2022 onde faz referência às ações/projetos desenvolvidos pelo órgão dos índices apurados.

## SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF

A SEDRAF apresenta em seu Relatório de Avaliação d**o**s objetivos a partir cumprimento e situação de metas. A avaliação destaca os pontos positivos e negativos na realização. Com relação aos indicadores o órgão apenas aponta a existência de dois sem apurações atualizadas. Com relação ao Programa de Governo, coloca que o objetivo atende a um dos itens ao programa.

Faz avaliação das metas a partir do seu cumprimento e situação individualmente. Apresenta o comparativo entre o planejado com o executado, estabelecendo o percentual de execução das metas. Destacou os pontos positivos e negativos no decorrer da execução das metas. Fez referências às restrições enfrentadas. Com relação ao Programa de Governo, coloca que algumas metas atendem a vários itens do Programa de Governo.

O órgão avalia o Projeto do Algodão Agroecológico teve sua experiência piloto atendeu 48 municípios envolvidos em 8 territórios do estado, contemplou 248 agricultores/as cadastrados/as, um total de 334,1 ha de área plantada e uma produção de 131.233kg de algodão. Em 2022 foram distribuídos 73.335kg de sementes de feijão, milho, gergelim, sorgo e fava para 3.441 famílias de agricultores.

No que se refere a meta 0551 do Projeto do Algodão Agroecológico realizou 11 reuniões territoriais, com o objetivo de mobilizar e articular parceiros/agricultores/as para o projeto.  Atingindo 38% da meta prevista para o ano de 2022.

Em 2022 foram instalados 50 poços, o que representa 63% da meta, em 47 municípios do estado, restando ainda 10 poços perfurados e 8 locados para continuidade no ano de 2023. Essa ação contemplou 50 comunidades, o que representa aproximadamente 1350 famílias em todos os territórios do estado.

No âmbito do Garantia Safra, no período entre 2019 a 2022 foram atendidos pelo

programa 37.590 agricultores, que receberam o aporte com a comprovação de perda de safra até 2021.

O cadastro de famílias identificadas em situações de conflitos fundiários no estado do RN, através do Comitê Estadual de Resolução de Conflitos Fundiários Rurais intermediou, através da SEDRAF com órgão coordenador em Tibau do Sul e Rio do Fogo envolvendo cerca de 260 famílias.

A meta 0559 trata da realização do Encontro Estadual do Crédito Fundiário, reuniu cerca de 123 agricultores e agricultoras familiares de todos os Territórios do Estado e o II Encontro Estadual de Juventude Rural e Encontro Estadual de Mulheres Rurais.

A meta 0149 Foram liberados 10 mil por família, totalizando o valor de 20 mil reais aplicados na aquisição de sistema de geração de energia solar. Estavam previstas a contratação de 30 propostas e com esta ação conseguimos atingir um percentual de 7% da meta. Outros exemplos podem ser consultados no relatório específico da SEDRAF, presente nos anexos do presente relatório.

## EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMPARN

A EMPARN apresenta em seu Relatório Setorial de Avaliação informações claras. Avalia os objetivos a partir cumprimento e situação de metas. Compara o planejado com o executado, estabelecendo o percentual de execução das metas. Destacou os pontos positivos e negativos na implementação das ações.

O órgão avaliou as metas a partir do seu cumprimento e situação individualmente fez comparativo entre o planejado com o executado, estabelecendo o percentual de execução das metas.

A avalição destaca a meta 0663, foram realizados 47 eventos de transferência de tecnologia e de feiras agropecuárias, com um índice superior em torno de 117,5%, com participação em diversas feiras agropecuárias, palestras e divulgação de diversas ações. Na meta 0667 foram realizadas 06 pesquisas, atingindo um percentual 120%, sendo 04 em agricultura, 01 em pecuária e 01 em sistema misto.

O órgão apresentou em seu Relatório Setorial de Avaliação informações e comparou o planejado com o executado, estabeleceu o percentual de execução orçamentária.

Para análise das inciativas e da execução orçamentária considerou os valores empenhados por iniciativas. Avaliou as principais atividades realizadas para execução

das iniciativas. Apresentou o fluxo financeiro do que foi executado utilizando como parâmetro o valor orçado, com percentuais de execução.

Foi apontado na avaliação de desempenho dos projetos e das atividades realizadas no cumprimento do que foi planejado, considerando satisfatório sua atuação através da execução das metas e inciativas. Avaliou o cumprimento dos programas previstos na Lei Orçamentária do exercício 2022, aplicados de acordo com o orçamento.

Com relação as restrições, colocou aspectos internos e externos e dificuldades enfrentadas, com pragas e problema da adutora. Não apresentou soluções para nenhuma delas.

## FUNDAÇÃO DE AMPARO E PROMOÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO RN – FAPERN

O relatório de avaliação do Fundo de Amparo e Promoção da Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio Grande do Norte (FAPERN) possui uma apresentação sobre o órgão. E em seguida a FAPERN inicia a avaliação do seu único objetivo no PPA. Afirma que sua atuação ocorre por meio de editais que apoiam ações Ciência, Tecnologia e Inovação, beneficiando instituições públicas e privadas ao longo do ano.

Para o alcançar esse objetivo a FAPERN elencou 10 metas, das quais uma ficou não iniciada e as outras nove ficaram com situação “em andamento”. Essas metas em situação de execução ficaram entre 40% e 92% concluídas e, como aponta o relatório, atendem ao eixo IV do Programa de Governo.

Quanto às iniciativas, a FAPERN tem dezessete delas, e conseguiu desenvolver, de forma satisfatória, seis deste montante, com as ações desenvolvidas e com a execução orçamentária na subação correspondente, perfazendo uma execução de 45,54% do total das iniciativas. O restante das iniciativas, apesar de terem tido ações executadas, foram desenvolvidas por meio de editais, convênios, interveniência técnica e outras parcerias, ficando a execução orçamentária sob a responsabilidade dos parceiros e, no caso de necessidade de contrapartida do órgão, será executada nos anos posteriores, segundo o Fundo de Amparo. Essas iniciativas também atendem ao eixo IV do Programa de Governo 2019/2022.

Na avaliação setorial, o órgão relatou ter tido restrições no exercício de 2022 por ter sido um ano eleitoral, o que acabou resultando na adequação das atividades da FAPERN, que precisaram ser paralisadas para que se atendesse a Lei, o que acabou

impactando na execução das metas e iniciativas. Dentre outras restrições o órgão elencou: o levantamento de dados, a contratação de pesquisadores, a condução do PPA 2019-2023 e a falta de quadro de servidores efetivos.

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEMARH

O relatório de avaliação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos apresenta análise dos sete objetivos, 19 metas e 36 iniciativas que são de sua responsabilidade. Na avaliação geral dos objetivos, a SEMARH informou que todas as suas metas possuírem algum tipo de andamento e que há algumas delas, as ações estruturantes, que, por demandarem projetos específicos, não apresentaram os devidos resultados à sociedade em função da limitação orçamentária e financeira.

Na avaliação das metas a secretaria apresentou 14 das suas metas com situação "em andamento" (399, 417, 421, 426, 431, 436, 449, 457, 463, 471, 480, 492, 493 e 495) e as outras 5 com situação "concluída" (396, 430, 484, 490 e 497). No item do "atendimento ao Programa de Governo" o órgão mencionou 7 metas (417, 430, 431, 436, 492, 493 e 497) com seus respectivos resultados e com classificação de desempenho, na mesma linha de como executou no item dos objetivos anteriormente.

Em relação às iniciativas a SEMARH informou que todas elas atendem ao Programa de Governo e que elas, em quase sua totalidade estão em andamento. O órgão informa que suas iniciativas com mais problemas de efetivação foram as que tiveram alguma indisponibilidade orçamentária e financeira.

Na "avaliação dos resultados" a secretaria elencou como restrição a falta de recurso financeiros, técnicos e humanos. Para superar essas restrições o órgão tem feito transferência de recursos adicionais e "capacitação de recursos humanos". Como recomendações a SEMARH sugere a continuidade aos projetos, apoio técnico qualificado na área de recursos hídricos, mais pessoas e itens relacionados à logística para a realização de suas atividades.

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA – SAPE

A Secretaria de Agricultura, da Pecuária e da Pesca (SAPE) apresenta um relatório de avaliação que aponta as principais realizações do órgão, comparando quantidades previstas e realizadas. Considera em sua análise os aspectos das entregas físicas e os aspectos orçamentários.

O órgão conta com dois objetivos. O objetivo 0511, que eles avaliaram positivamente, com 6 de suas 10 metas concluídas e apresentando resultados que superaram as metas estabelecidas. Há algumas metas referente ao objetivo 0511 que ainda estão em andamento 1338, 1336, 1341 e outra ainda em fase preparatória, como é o caso da 1333.

No objetivo 0512 apenas a meta 01350 foi concluída. As metas 1347, 1348 e 1349 se encontram não iniciadas e a1351 se encontra em andamento. O órgão analisa que os objetivos atendem ao Programa de Governo, assim como as metas.

O relatório traz como recomendação ações que buscam intensificar a relação e o diálogo entre os órgãos do governo visando a promoção das entregas a sociedade.

## SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE GESTÃO E PROJETOS ESPECIAIS

O Projeto Governo Cidadão está vinculado à Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças, e sua gestão ocorre por meio da Secretaria Extraordinária de Gestão e Projetos Especiais.

Os projetos desenvolvidos no âmbito do projeto estão distribuídos em cinco Programas Temáticos do PPA (1003, 2003, 2001, 4012, 5002), contendo um total de cinco objetivos (0513, 0510, 0530, 0527 e 0528), um objetivo em cada programa; vinculados aos objetivos o órgão é responsável por oito metas (1323, 1357, 1325, 1339, 1343, 1354,1355 e 1352) e cinco iniciativas (01967, 01974, 01964, 02000 e 01995).

Na avaliação dos objetivos o órgão apresentou com riqueza de detalhes a execução de cada um deles. Avaliam bem-sucedida a implantação do que havia planejado. A avaliação das metas contém informações claras e elementos de apoio visual como fotos, quadros e tabelas, elucidando as informações trazidas para compor a avaliação.

A avaliação individual das iniciativas trás quadros mostrando os tipos de ações que foram executadas, sua denominação, assim como o valor gasto em cada uma delas, apresenta fotos para reforçar as informações. Há também um quadro da execução orçamentária contendo dados da subação, dotação orçamentária, empenho, valor pago e saldo orçamentário.

Na avaliação setorial, o Governo Cidadão relatou que, apesar do empenho das equipes da unidade de gerenciamento de projeto, nem todos os investimentos foram implementados em sua totalidade em 2022. No relatório setorial é possível verificar a integra da avaliação do órgão.

## GABINETE CIVIL DO ESTADO DO RN – GAC

O órgão responde por três objetivo 0125 (trata da modernização da estrutura do GAC); 0129 (reestruturar e adequar o centro administrativo) e; 0226 (“promover ações de resposta para atendimento à população afetada e recuperar cenários atingidos por desastres, especialmente por meio de recursos financeiros, materiais e logísticos”).

De acordo com GAC o objetivo 0125 teve sua execução cumprida em “principalmente, devido ao processo de reestruturação do órgão por causa das restrições orçamentárias e financeira”; o 0129 foram realizadas algumas ações no espaço do centro administrativo; já o 0226 foi elaborada uma minuta do plano estadual de proteção e defesa civil.

O Gabinete Civil do Governador do Estado atua como dez metas das quais, foram realizadas atividades em duas: 0950 (onde “ocorreram ações com a participação dos servidores em atividades do programa qualidade de vida”), 0955 (que realizaram atendimentos a crianças e adolescentes da rede pública de ensino); a 1048 (encontra-se em andamento); já a 0959 (ainda não indicada por falta de reuniões técnicas). E por fim as metas: 0948, 0952, 0957, 1060, 1211, 1181 (o órgão aponta que “não houve execução durante o período de 2022”).

A respeito das iniciativas, o GAC conta com doze: sendo que cinco encontra-se 01491, 01493, 00947, 01500, 01503 (em andamento); duas 01513, 01499 (paralisadas) e quatro 01492, 01495, 01520, 01825 (não houve ação) além da 01490 (onde o órgão não realizou nenhuma ação que busque “elaboração do Projeto de Lei para alteração do Decreto que regulamenta a estruturação do Gabinete Civil”).

No que tange às questões orçamentárias, o GAC se valeu do seu orçamento para as manutenções do órgão. O que acabou por gerar uma economia dos recursos públicos para o exercício de 2022.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN

A Análise de Avaliação Setorial do Plano Plurianual (2020 - 2023) no exercício 2022, realizada pela Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, ocorreu de maneira ampla e satisfatória o órgão detalhou os objetivos, metas e iniciativas e as deliberações para as suas realizações e no tangente às restrições apontaram os empecilhos bem com suas possíveis soluções.

A UERN trabalha com cinco objetivos: 0013 – que busca dar independência financeira a universidade; 0015 – que fala sobre a modernizar e promover o desenvolvimento sustentável assim como a inclusão das populações menos favorecidas; 0019 – elevar o nível de escolarização da população; 0020 – que versa sobre proporcionar, políticas de acesso, permanência e conclusão dos estudantes da instituição; e 0021 – que busca a integração da universidade com a sociedade.

O órgão fez a relação dos objetivos com as iniciativas indicando as ações associadas. Porém infelizmente não foi mencionado questões ligadas aos recursos financeiros (origem orçamentária).

As ações da UERN são pautadas em vinte e nove metas no exercício de 2022, onde 83% foram integralmente cumpridas pela instituição. Ressalta-se que 59% (17 metas) foram superadas; 24% (7 metas) alcançadas em seus parâmetros de medida; por outro lado, 3% “das metas previstas para 2022 ficaram impossibilitadas de avaliação devido a não publicação, até o presente momento, de indicador do INEP/MEC”.

Das iniciativas ligadas ao órgão, cento e vinte e oito no período do PPA 2020 – 2023 onze são subações orçamentárias vinculadas. Assim 96,8% foram executados (liquidado) em 2022, para um valor autorizado de 296.173.895 foram executados 286.716.629.

Parte dos recursos utilizados pela Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, para serem gastos nas iniciativas foram provenientes de “convênios, transferências voluntárias, recursos diretamente arrecadados”, onde foram autorizados (42.694.464) e executados (3.380.586) correspondendo a 7,92% do total.

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER – SEEC

A Análise de Avaliação Setorial do Plano Plurianual (2020 - 2023) no exercício 2022, realizada pela Secretaria do Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer, ocorreu de maneira ampla e satisfatória o órgão detalhou os objetivos, metas e iniciativas e as deliberações para as suas realizações e no tangente às restrições apontaram os empecilhos bem como suas possíveis soluções.

O órgão trabalha com seis objetivos: 00095 (que trata de universalizar, expandir e democratizar o acesso à educação básica); 00102 (promover a qualidade da educação básica em todas as suas etapas); 00130 (instituir políticas de inclusão, direitos humanos e diversidade); 00132 (proporcionar a integração entre educação e trabalho a partir de inovações pedagógicas); 00133 (propiciar a valorização dos professores, profissionais e pessoas que atuam no âmbito da secretaria) e; 00139 (fortalecer a gestão democrática, ampliando a participação, a responsabilização e a autonomia dos sistemas escolares públicos estaduais).

A Secretaria do Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer, no exercício atua com vinte e uma meta, sendo onze em situação já concluída: 00755, 00784, 00791, 00855, 00857, 00863, 00871, 00885, 00892, 00896 e 00897; como em andamento temos oito: 00755, 00853, 00876, 00880, 00881, 00887, 00893, 01600 e; em situação não iniciada são duas: 00796 e 01601.

Para a Secretaria do Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer, “os objetivos e metas foram alcançados em sua maioria, observa-se que grande parte da execução dos objetivos e metas ocorreram dentro do planejado para o período”.

Quanto às restrições a SEEC aponta que “grande quantidade de ações, voltadas para todo o Estado, e o número reduzido de servidores para a condução integral das ações, a secretaria apresenta dificuldade no planejamento, acompanhamento e avaliação dos serviços” assim “superar essa dificuldade, dentro das possibilidades que cabem aos setores, busca-se atualizar e adaptar os instrumentos de gerenciamento para obtenção de dados mais fidedignos”.

No quesito orçamentário, o órgão registra em sua avaliação “que algumas subações possuem recursos insuficientes para atender as prioridades. Para solucionar, se faz necessária a realocação do crédito de um programa para o outro”.

O órgão recomenda a “melhoria do fluxo dos processos (com o Plano de Contratação Anual, já em andamento para o ano de 2023 acreditamos que terá uma significativa melhora do andamento dos processos)” e "renovação da infraestrutura da sede (física e tecnológica)”.

## POLÍCIA MILITAR – PMRN

A PMRN possui um total de 5 objetivos dos quais apenas o objetivo 00007 foi cumprido em sua totalidade no exercício de 2022, o restante foi atendido parcialmente ou não foi atendido por não ter chegado a completar as metas necessárias para sua finalização. Em seu documento a Polícia Militar relata que os objetivos atem ao Programa de Governo no item 1 - Recompor o efetivo policial, com a celebração do concurso e revisão dos critérios de distribuição dos profissionais e viabilizar a realização de tarefas administrativas por profissionais da reserva;

Em relação às metas, o órgão conta com 15 unidades, sendo: 4 em andamento, 3 concluídas, 6 não iniciadas e 2 paralisadas. A PM informa que algumas das metas não foram executadas por questões de logística e aplicabilidade. O órgão também informou que as metas atendem ao Programa de Governo.

Na avaliação das iniciativas a PMRN relatou não haver subações que demonstrassem a execução orçamentária para a maioria das iniciativas, algumas como a 02142 foram atingidas com reforço e outras, como a 00408 foram executadas parcialmente. O órgão informou que suas iniciativas atendem ao Programa de Governo.

## SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES, DA JUVENTUDE, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS – SEMJIDH

A secretaria possui 11 objetivos, 52 metas e 76 iniciativas. Em seu documento a SEMJIDH organizou suas informações distribuídas pelas competências de suas coordenadorias.

De modo geral seus objetivos estão alinhados com o Programa de Governo, em específico com o Eixo III, assim com as respectivas metas desses objetivos. Suas metas encontram-se executadas, com algumas estando em situação “em andamento”.

Como restrições, foi citado a falta de orçamento, de estrutura e de recursos humanos para execução das políticas. A secretaria relatou que os objetivos do órgão nos

Programas temáticos contribuíram para os resultados obtidos pelos indicadores do Programa. Isso foi dado pela criação de indicadores, antes inexistentes, em decorrência do desenvolvimento de políticas públicas.

## SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS – SEPLAN

Na avaliação geral dos resultados a SEPLAN registra o cumprimento de 45,36% daquilo que estava colocado para ser executado. E informou que segundo as coordenadorias responsáveis pelas metas, dentre os elementos que dificultaram esse cumprimento estão a dependência de cumprimento de itens por parte das empresas estatais, por vezes há dificuldade de acessar transferências voluntárias, dificuldades de operacionalização, bem como falta de infraestrutura para o retorno de ações territoriais pós-período pandémico. Como recomendação disseram que buscarão alcançar no exercício de 2023, aquilo que não foi cumprido em 2022.

No item que valia a execução orçamentária do ano de 2022, o órgão aponta que foi possível identificar que 74,96% daquilo que estava previsto foi executado pela SEPLAN referente às iniciativas dos programas temáticos 5001 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO e 5003 OUVIR PARA GOVERNAR. Outras informações podem ser consultadas nos anexos deste relatório.

## SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

A Secretaria de Estado do turismo constrói uma avaliação consistente, apontando elementos que apresentam suas realizações no ano de 2022. No relatório de avaliação o órgão avalia que “todos os objetivos foram alcançados, posto que importantes processos tiveram o devido andamento, inclusive concluídos no próprio exercício e demais foram idealizados com previsão para iniciar ou serem conclusos em 2023.”

No item que aponta os entraves o relatório destaca que ocorreram alguns relacionados ao andamento destes processos por consequência da morosidade em setores em decorrência das demandas existentes.

A SETUR destaca a realização de “cursos de capacitações importantes para a atividade turística, pois fortalecem a produção associada ao Turismo, que reverberam no serviço oferecido ao Turista e, consequentemente, na impressão do visitante ao Estado e

na real possibilidade retorno de fluxo turístico, o que gera desenvolvimento socioeconômico para o Estado".

O órgão aponta outros projetos desenvolvidos como a elaboração do Projeto de Sinalização do Geoparque Seridó, o remapeamento Turístico, a realização de eventos relevantes para a atividade turística, a continuidade do Projeto Institucional de Inovação da Gestão e Modernização da Secretaria de Turismo do Estado do Rio Grande do Norte. E conclui, considerando que a SETUR teve um bom desempenho no exercício 2022 no alcance dos objetivos do PPA.

## INSTITUTO TÉCNICO DE PERÍCIA – ITEP

O ITEP inicia sua avaliação apresentando a composição do seu PPA que possui três objetivos, sendo eles: 0124 Qualificar o ambiente de trabalho, ampliar valorizar e capacitar os operadores de segurança; este com 5 metas, todas com situação em andamento e 28 Iniciativas. O Objetivo: 0135 Promover humanização das unidades do ITEP visando garantir a dignidade e os direitos do cidadão, com 3 metas, estando todas 3 com situação em andamento e doze Iniciativas. Ambos os Objetivos são vinculados ao Programa Temático 1001 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA.

No campo destinado a Avaliação Geral Setorial aquele Instituto avaliou que durante o exercício de 2022, de forma geral, muitas metas foram iniciadas e estão em processo de execução, entretanto poucas metas foram efetivamente concluídas. Por outro lado, dentre o rol de metas elencadas, poucas não foram iniciadas. Levando em consideração essas informações, muitas ações precisarão ser executadas no ano de 2023, para o alcance dos objetivos propostos no PPA 2020-2023.

Com relação as restrições para o alcance dos objetivos informaram que foi a limitação do orçamento do órgão, que inviabilizou o atingimento de muitas metas e iniciativas, como também a falta de um plano de trabalho, no qual constassem os responsáveis pelos objetivos propostos no PPA. E que devido o limitado número de servidores do órgão durante o ano de 2022, que estavam com muitas demandas específicas do seu setor, não houve um acompanhamento adequado para as tarefas relacionadas ao PPA.

## INSTITUTO DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO RN – IGARN

O IGARN possui apenas um Objetivo: 0100 - Fortalecer a estrutura técnica do Instituto de Gestão das Águas do RN (IGARN) com foco na sustentabilidade da gestão dos recursos hídricos do RN, como também promover melhorias das condições organizacionais de trabalho e da adequação física e tecnológica do órgão, garantindo a modernização e o pleno funcionamento do Instituto. Vinculado ao Programa Temático 4002 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS. Com quatro metas, todas em situação concluída para o exercício avaliado, conforme informou o órgão. Possui também seis iniciativas.

No campo para a Avaliação Geral do Objetivo o IGARN avaliou que no exercício 2022 conseguiu avanços significativos, como na realização de capacitações para todo o órgão e sistema de gestão dos recursos hídricos, quando foi executado para além do que havia planejado inicialmente para a área, assim, foi executado todo o Plano de Capacitação previsto para 2022. Destacaram como um ponto positivo a modernização tecnológica e ampliação nas melhorias das condições de trabalho, seja por meio da aquisição de Equipamentos como Kit Geodésico, Ecobatímetros, Drones, Medidor de Vazão, Computadores e Notebooks, como também na aquisição de novos carros, EPI's e ferramentas mecânicas para uso no trabalho do órgão. No tocante ao desenvolvimento de projetos de pesquisas, o órgão executou o que havia planejado para o exercício. Informou que executou todo o plano de trabalho em convênio com a FAPERN que produzirá trabalhos que trarão inovação do órgão. Informaram que o objetivo também visa uma melhor regulamentação e integração das políticas de gestão dos recursos hídricos, na qual foi aprimorada com diversas parcerias, principalmente, com os CBH's.

No campo destinado a Avaliação Geral Setorial aquele IGARN avaliou como positiva a execução do planejamento para o cumprimento de metas ao longo do exercício 2022, apesar de reconhecer que alguns fatores como o calendário eleitoral e questões orçamentárias/financeiras criaram algumas dificuldades em processos que o órgão planejou previamente. Porém, esses contratempos não impediram que as metas fossem alcançadas e o objetivo tivesse sua implementação ao longo do exercício, fortalecendo cada vez mais uma política pública de gestão dos recursos hídricos democrática, descentralizada e participativa como preveem a Política Nacional e a Estadual de Recursos Hídricos (PNRH e PERH).

Sobre as restrições e o que foi feito para superá-las, o Instituto informou que aa maior restrição enfrentada pelo órgão relaciona-se a questão do déficit de recurso humano para que haja um maior aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas. Informaram ainda que Diversas soluções como a elaboração e implementação do Sistema de Informação que contém um SSD (Sistema de Suporte a Decisão) trouxe e trará ainda mais solução diante de um cenário maior de servidores que o órgão deveria ter. Além disto, o órgão avançou nas discussões e estudos para implementação de instrumentos como a cobrança pelo uso da água e a cobrança pela taxa e tarifas que trará sustentabilidade ao IGARN e servirá de subsídio para contratação de recursos humanos, otimizando o serviço prestado à população do estado.

## INSTITUTO DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RN – IDIARN

O IDIARN possui o Objetivo 0344 - Executar e manter a defesa e inspeção agropecuária mediante ações inerentes à Sanidade vegetal e animal, assegurando competitividade dos produtos de Qualidade, contribuindo para a preservação da saúde pública, do meio ambiente e o Aumento da competitividade dos produtos de origem animal e vegetal do estado do RN. Vinculado ao Programa Temático 4011 DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR. Possui sete metas, estando elas todas com situação em andamento por se tratar de ações contínuas daquele Instituto.

Em sua Avaliação Geral do Objetivo, o IDIARN informou que no exercício 2022 foram desenvolvidas ações de defesa e inspeção agropecuária de contínuas e pontuais voltadas à Sanidade vegetal e animal em todo o RN, como também foram tomadas iniciativas junto a propriedades rurais e a antigos e novos estabelecimentos de produtos de origem animal. Informaram que os agentes e fiscais agropecuários trabalharam ativamente para atender às demandas, sempre cumprindo todas as normas sanitárias. E que nesse período, o Serviço de Inspeção Estadual conquistou equivalência ao serviço federal (S.I.F.) pelo Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA) e definiu requisitos e procedimentos necessários para a adesão dos estabelecimentos do RN ao Sistema, para garantir a segurança alimentar e acesso aos mercados nacionais das cadeias produtivas de pescado, leite e derivados, avicultura, apicultura, entre outros. Disseram ainda que até o final do exercício 2022 foram certificados mais de 10 estabelecimentos pelo SISBI-POA. As ações foram desenvolvidas

dentro do orçamento planejado para o período e garantiram sobremaneira para a obtenção de produtos de qualidade, a preservação da saúde pública e do meio ambiente e o aumento da competitividade dos produtos de origem animal e vegetal do estado do RN.

No campo para a Avaliação Geral dos Resultados, o IDIARN informou que foi alcançada a marca de 93% no índice de vacinação do Rebanho contra febre aftosa e que foram realizadas diversas visitas à estabelecimentos e propriedades rurais.

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – FUNDASE

Na Avaliação Setorial dos Resultados foi dito por aquela Fundação, que o desenvolvimento das ações de ordem socioeducativa, gestão técnica, pedagógica e administrativa no atendimento aos adolescentes sob medidas socioeducativas se realiza em dez unidades de atendimento socioeducativo espalhadas em três territórios de atuação no Estado/RN, Terras Potiguares (Natal e Grande Natal), Seridó (Caicó) e Mossoró, com atendimento direto a adolescentes, de ambos os sexos, inseridos no sistema de atendimento socioeducativo. As ações compreendem 13 metas dos programas temáticos, devidamente associados ao PPA – Plano Plurianual – 2020/2023, em consonância com a proposta de Governo, e em obediência a Lei 8.069/90 – ECA e 12.594/2012 – SINASE.

Consideraram no que diz respeito a avaliação dos objetivos, das metas planejadas, tiveram dificuldades na execução orçamentária, na sua aplicação e que há a necessidade de se elevar o teto orçamentário frente às despesas para a operacionalização do sistema socioeducativo.

No campo das recomendações frisaram a importância da Política de Atendimento Socioeducativo para o Estado, sua amplitude e as necessidades de manter e preservar as demandas delas originárias, as dificuldades de ordem orçamentária, necessidade de se garantir a criação de um fundo para o atendimento socioeducativo, o fortalecimento dos sistemas de garantias de direitos e das políticas públicas e programas sociais para o segmento da criança, do adolescente infrator e sua família.

## EMPRESA GESTORA DE ATIVOS DO RIO GRANDE DO NORTE – EMGERN

A Empresa Gestora de Ativos do Rio Grande do Norte, possui um objetivo, o 00468 - Promover a Recuperação de Ativos do Extinto Sistema Financeiro Estadual

(BANDERN e BDRN). Bem como possui uma meta, 01271- Recuperar os Ativos oriundos do Sistema Financeiro Estadual, por se tratar de ação contínua o órgão informou que a meta se encontra com a situação em andamento. Possui uma iniciativa.

Em sua avaliação geral do objetivo a EMGERN informou que em conformidade com o Decreto Estadual 21.263/2009, artigo 2, que determina que cabe a EMGERN o desempenho das atividades provenientes da liquidação dos entes públicos do Sistema Financeiro Estadual, a Empresa Gestora de Ativos do Rio Grande do Norte– EMGERN, através da sua Diretoria e seu quadro de pessoal. Informou também que durante a elaboração do PPA, aquela empresa fez sua previsão com base na expectativa da aprovação de um projeto de Lei enviado à Assembleia Legislativa, por meio da Mensagem Nº 159/2017-GE. Esclareceram que suas despesas são suportadas por recursos financeiros provenientes de suas atividades, como preconizam os art. 3º e 7º do seu Estatuto, e informar nos exercícios 2020 e 2021 a empresa ficou impossibilitada de destinar parte de seus recursos para investimento. Mas a partir da aprovação de ATA do Conselho de Administração, com critérios visando orientar e pacificar as negociações provenientes das carteiras de créditos habitacionais e comerciais do extinto Sistema Financeiro Estadual, possibilitando assim a realização de acordos nas esferas administrativa e judicial. O que muito provavelmente justifica o desempenho satisfatório, conforme é menciona na análise da individual das metas.

Sobre a avaliação Individual das Metas, o órgão considerou como satisfatório o cumprimento dela para o exercício 2022.

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS – DER

Em sua Avaliação Geral Setorial, o DER destacou os resultados alcançados na meta de conservação de rodovias, que atingiu o índice de 85% da malha rodoviária estadual, e a continuidade do Programa de Obra de Restauração de Rodovias, iniciado em 2021, que atingiu um total de 90,72 km de rodovias restauradas, que muito representa para uma meta de 100 km/ano. Salientaram ainda sobre a inclusão de serviços de pavimentação e restauração de rodovias por meio do Projeto Governo Cidadão, desta SEPLAN, permitindo melhorar as condições da malha viária do Rio Grande do Norte.

Sobre as restrições falaram da necessidade de recursos financeiros que assegurem a execução dos projetos do Departamento e sobre a crise financeira e a falta de projetos no RN por parte do Governo Federal, tendo estes importância para o cumprimento dos

programas governamentais. Frisaram que apesar de crises não serem fatores determinantes, refletem de forma decisiva nos resultados a serem alcançados por aquele Departamento. Assim como muitos órgãos do Executivo Estadual, trouxeram a questão da defasagem de pessoal, ocasionando assim uma menor oferta e qualidade nos serviços prestados à sociedade.

## AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ARSEP

A Agência reguladora de serviços públicos do Rio Grande do Norte – ARSEP. Possui dois Objetivos vinculados ao Programa Temático 4005 desenvolvimento econômico: energia. O objetivo 0042, possui cinco metas, sendo destas quatro em andamento e uma totalmente concluída para o exercício 2022, e dez iniciativas. Já o objetivo 0048 possui três metas, estando uma concluída, uma em andamento e uma em ações preparatórias, o objetivo também possui 5 iniciativas.

Em seu Relatório Setorial de Avaliação a ARSEP informou que o objetivo 42 está alinhado com a missão da ARSEP de Normatizar, controlar, regular e fiscalizar os serviços públicos originários e delegados, prestados pelas concessionárias, permissionárias e autorizadas, dentro do território do estado do Rio Grande do Norte, proporcionando o equilíbrio e condições favoráveis para atingir os interesses da sociedade.

Destacaram que dentre as ações que mais se destacaram no exercício 2022 foi a expansão dos serviços delegados, uma vez que, com a publicação da Lei Complementar nº 682, de 15 de julho de 2021, e que aquela Agência passou a fiscalizar todos os municípios do Rio Grande do Norte (exceto Natal), resultando em volume de trabalho, em termos de análise, mais de sete vezes maior que a demanda inicial, o que ocasionou a prorrogação de prazos para entrega dos produtos relacionados ao estudo técnico e científico sobre a revisão tarifária do setor de saneamento básico, especificamente, no âmbito do abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Informou que suas metas foram cumpridas com êxito no tocante as elaborações e publicações das resoluções relativas aos reajustes tarifários. Fizeram-se necessários acréscimos nas metas financeiras das subações orçamentárias em razão da posse da nova Gestão, o que implicou em aumento na quantidade de visitas técnicas à outras Agências Reguladoras e em especial à Agência Nacional de Energia Elétrica/ANEEL. Ainda sobre o objetivo 42, informaram que foram realizadas aquisições de materiais permanentes,

visando a substituição de outros sem condições de uso, otimizando a realização dos trabalhos desenvolvidos pelos setores da ARSEP.

Sobre o Objetivo 48 informaram que por se tratar de um processo contínuo de análises e ações aquela Agência realizou suas atividades satisfatoriamente para o exercício avaliado. Com a determinação de aperfeiçoar ainda mais suas atividades no exercício 2023, objetivando promover um Feedback positivo entre a população e ARSEP. Destacaram que as Coordenações (áreas-fins) estão alinhadas, sempre realizando interações permitindo uma avaliação mais ampla dos produtos, gerando meios de otimizar as fiscalizações para melhor atender os usuários dos serviços públicos.

Na avaliação geral setorial, a ARSEP, assim como muitos órgãos do Executivo Estadual relatou o déficit no quantitativo de pessoal e que as Coordenadorias que mais necessitaram de apoio especializado, são as de Saneamento e Ouvidoria. Entretanto, falaram sobre a necessidade de contratações e/ou qualificações específicas do pessoal existente. No tocante as restrições, não houve um detalhamento, falaram apenas sobre a necessidade da análise do ambiente e ou diagnóstico dos problemas, deficiência de Pessoal capacitado e sobre as tratativas para a realização de Concurso para as áreas-fins e sobre outros tipos de contratação de pessoal. O relatório registra a apuração dos indicadores sob a responsabilidade do órgão.

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DO RIO GRANDE DO NORTE – IDEMA

A Análise de Avaliação Setorial do Plano Plurianual (2020 - 2023) no exercício 2022, realizada pelo Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte, foi elaborado de maneira adequada ao que foi proposto, pois o órgão elabora uma descrição sintética e pragmática dos objetivos, metas e iniciativas. Na parte final realiza um amplo detalhamento das dificuldades apontando soluções com recomendações para uma melhor gestão do PPA.

O órgão trabalha com um objetivo (0335) que versa sobre promoção de política ambiental aproveitando as potencialidades regionais, por meio da melhoria da qualidade de vida da população e do desenvolvimento sustentável do Rio Grande do Norte.

O IDEMA trabalha com vinte metas das quais onze (0022, 0025, 0027, 0030, 0037, 0047, 0049, 0057, 1015, 1061 e 1068) encontra-se com status de concluídas;

enquanto três estão em ações preparatórias: 0028, 0029 e 0060; três em andamento: 0041, 0045 e 0061 e finalmente três paralisado: 0051, 1151 e 1152.

Para o IDEMA, "visam possibilitar a efetiva aplicação da Política Estadual de Meio Ambiente, considerando a realidade atual do uso e ocupação do solo e as particularidades da biodiversidade regional, a fim de proporcionar o desenvolvimento socioeconômico sustentável do Estado" não obstante, ressalta-se que, pela complexidade da missão institucional do órgão tem a "necessidade de que o planejamento institucional seja dinâmico e flexível e, assim, possa ser executado de forma assertiva".

No quesito restrições o Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte, aponta que o grande gargalo para "execução e avaliação do Plano Plurianual do IDEMA era justamente a falta de definição de uma equipe que atuasse de forma sistemática na elaboração e acompanhamento desta ferramenta de planejamento". Assim foi criado o Núcleo de Planejamento, Gestão e Inovação do órgão para a resolução da questão.

## COMPANHIA ESTADUAL DE HOBITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – CEHAB

A CEHAB trabalha com um objetivo o 0043 que trata de promover a melhoria das condições de vida e bem-estar da população, onde se busca oferecer moradias dignas além da efetivação legal de títulos de habitação a quem se encontra em situação irregular.

O órgão trabalha com doze metas onde: 0391 – que atende a todo o Estado, encontra-se em andamento; 0476 – que está paralisada, não sendo informado o motivo; 0508 – não iniciada; 0519 e 0535 – encontra-se paralisada, não sendo informado o motivo; 0547 – que atende a todo o Estado, não iniciada, por motivos orçamentários e financeiros; 0566 – encontra-se em andamento, com unidades já entregue; 0569 – não iniciada; o órgão entende que a responsabilidade pela execução da meta cabe a SETHAS; 0581 – em andamento, porém apenas no território Terras Potiguaras; 0609 – paralisada; 0620 – em andamento, porém apenas no território Seridó; 0629 – em andamento.

A respeito das duas iniciativas do órgão, estão bem descritas com tabelas e gráficos da execução, o que facilita a compreensão. Onde a iniciativa 00931 já se encontra com 36% concluída; a 00933 até o presente momento com 19% concluída.

No entendimento da Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano foi proporcionado "um avanço nas demandas referente ao déficit habitacional no

Estado do Rio Grande do Norte, possibilitando maior compreensão e levando soluções e propostas para novos programas habitacionais".

A CEHAB aponta que houve restrições nas áreas administrativa (o que prejudicou a "execução das metas e alcance dos objetivos"); ambiental a não existência de normas facilitou a construção das unidades habitacionais. Porém o órgão conclui que a restrição de maior impacto foi as reduções orçamentárias e financeiras o que inviabiliza o alcance de metas e objetivos.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – IPERN

O órgão atualmente trabalha com um objetivo (0054) que versa sobre a garantia da "excelência e transparência toda prestação de serviços desde instituto" nesse sentido o IPERN conta com 39.609 segurados (aposentados e pensionistas). Ao longo do exercício 2022 houve 3.765 processos abertos e 47.428 recadastramentos realizados, isso se deu pela implementação de novos sistemas, as ações foram de menor impacto devido ao último pleito eleitoral.

Atualmente o IPERN conta com três metas: 0366 (que é para controlar déficit previdenciário), aqui o órgão não apontou o que está sendo realizado para cumprir essa meta; a 0376 (que visa realizar concurso para garantir o quadro de pessoal do instituto), onde "houveram os estudos preliminares para o início do projeto" e; 1496 (que versa sobre promover com eficiência a qualidade no atendimento), assim os "integrantes que compõem parte da equipe de atendimento participaram de dois treinamentos" o que ocasionou "implementação das mudanças necessárias".

Sobre as iniciativas tem uma ação (00475) que versa sobre a "readaptação da situação atual, procurando a evolução gerencial das atividades e controle de seus bens e recursos previdenciários". Onde o planejamento para o quadriênio (2020 – 2023) foi prejudicado pela pandemia de Covid-19, assim houve a suspensão do atendimento presencial o que ocasionou a suspensão do atendimento.

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado fala que o exercício 2022 foi de "retorno à normalidade após a pandemia" assim gradativamente foram sendo retomadas as os atendimentos presenciais.

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RN – JUCERN

A JUCERN apresenta em seu Relatório Setorial de Avaliação destaques aos pontos positivos e negativos na implementação das ações, apresentando diversas restrições enfrentadas. Com relação ao Programa de Governo, evidenciou os objetivos e seu atendimento ao programa.

O órgão avaliou as metas a partir do seu cumprimento e situação individualmente, fez comparativo entre o planejado com o executado, no entanto, não estabeleceu o percentual de execução das metas.

Para análise das inciativas e da execução orçamentária o órgão não apresentou avaliação das principais atividades realizadas para execução das metas previstas na Lei Orçamentária.

Foi apontado na avaliação das atividades realizadas, no cumprimento do que foi planejado, considerando positiva sua atuação através da execução das metas e inciativas.

## POLÍCIA CIVIL DO RN – PCRN

O relatório de avaliação da Polícia Civil destaca os pontos positivos, as conquistas e o que foi realizado pelo órgão. Não fez uso dos relatórios do SIGEF para construção da avaliação.

O órgão apresentou informações completas ao avaliar as iniciativas tendo em vista o cumprimento e execução das subações, colocando valor empenhado e percentuais utilizados em apenas três das iniciativas. Destacou pontos positivos e negativos e fez referência as restrições.

Para análise das inciativas e da execução orçamentária, o órgão avaliou as principais atividades realizadas para execução das metas previstas na Lei Orçamentária. Apresentou o fluxo financeiro do que foi executado utilizando como parâmetro o valor orçado, com percentuais de execução.

Foi apontado na avaliação de desempenho dos projetos e das atividades realizadas no cumprimento do que foi planejado, considerando positiva sua atuação através da execução das metas e inciativas, tendo em vista os resultados obtidos.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE

A PGE atualmente conta com cinco metas: 0424 (que presta assessoria jurídica e administrativa na pública na formulação, implementação e defesa das políticas públicas); 0425 (promover a prevenção e redução da litigiosidade envolvendo a administração pública estadual); 0426 (assegurar o acesso público à informação); 0427 (qualificar e capacitar os servidores); 0428 (ampliar, reestruturar e expandir a Procuradoria-Geral do Estado).

O órgão trabalhou no exercício 2022, com vinte e duas metas, sendo elas: a 1130 (concluída); dez 1121, 1126, 1127, 1128, 1132, 1136, 1142, 1143, 1145, 1146 (não iniciadas); e onze 1122, 1123, 1124, 1125, 1131, 1134, 1135, 1137, 1138, 1144, 1147 (em andamento).

"Para o exercício 2022, a PGE possui um total de 18 iniciativas, sendo elas: 01758; 01759; 01760; 01761; 01762; 01763; 01764; 01766; 01787; 01789; 01790; 01791; 01792; 01793; 01794; 01795; 01796; 01887. Deste total, tem-se apenas 10 que possui vinculação com subação: 01758, 01759, 01760, 01761, 01762, 01763, 01764, 01766, 01787, 01887."

A Procuradoria Geral do Estado fala que "apesar da situação econômica e pandêmica perdurar ainda no ano de 2022, os recursos disponíveis [...] no decorrer desse exercício financeiro, atendeu as prioridades elencadas anteriormente em razão das atividades executadas pelo órgão não demandarem recursos fora do planejado inicialmente no Plano Plurianual".

Para o órgão "as principais restrições identificadas na execução e/ou monitoramento do PPA 2020-2023 foram Administrativas e gerenciais, devido à dificuldade de identificação e conexão dos setores e seus respectivos coordenadores [...] consequentemente, da disponibilidade das informações acerca da execução da metas a serem inseridas no SIGEF, no módulo PPA, na parte de Acompanhamento de Metas e Agendas Transversais, dificultando o monitoramento e, posteriormente, não refletindo a real execução das metas deste órgão".

## SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO – SET

A Secretaria de Estado da Tributação no atual exercício conta com dois objetivos: 0024 (que versa sobre modernizar e reestruturar a administração tributária do Estado) e 0235 (ampliar a disseminação da educação fiscal no Estado). O órgão aponta que a

execução dos objetivos é dependente subsídio de recursos financeiros o que acaba "inviabilizadas de serem executadas no exercício de 2022", além disso o exercício do ano foi motorizado pelo "impacto da mudança da legislação tributária", bem como ano eleitoral.

A SET no exercício 2022 trabalha com sete metas dais quais: três encontra-se concluídas (0310 (40% da implantação dos processos eletrônicos), 0314, 0319); três em andamento (0309, 0311 (aumento nominal de 6,46% da arrecadação dos impostos estaduais), 0312) e uma não iniciada (0320).

Já as iniciativas do órgão são sete: 0331; 0332; 0334; 0335; 0336; 0362 e; 0364. Todas as iniciativas foram prejudicadas por falta de recursos financeiros, "em função da não confirmação do contrato de empréstimo através da linha de financiamento PROFISCO II/RN junto ao BID com aval da União (despesas de capital)."

Em relação às restrições Secretaria de Estado da Tributação especialmente orçamentárias como aponta "valores orçamentários previstos para este exercício e não confirmados, devido a não efetivação do contrato da linha de financiamento PROFISCO II/RN junto ao BID, com aval da União, prejudicaram substancialmente a relação 'realizado x previsto'".

O órgão recomenda que "capacitar/treinar gestores da SET/RN e Escritório Setorial de Projetos da SET/RN em gestão estratégica e gestão de projetos, através de cursos específicos; fortalecer a gestão estratégica da organização através da execução do plano de ação anual e a medição dos novos indicadores estratégicos criados para que possam medir, em uma relação mais direta de causa/efeito, o alcance do objetivo estabelecidos; avaliar a efetiva execução financeira-orçamentária da fonte de recursos próprios através do FUNDAT (Lei 8.770/2005), entre outras possibilidades a serem consideradas pela administração tributária".

## SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETHAS

O órgão apresenta sua avaliação considerando o cumprimento e situação individual de objetivos e das metas, fez comparativo entre o planejado com o executado. Destacou os pontos positivos e negativos em sua execução. Fez uso de relatórios de execução física e orçamentária para construir a avaliação. Enfatizou que as metas atendem a alguns dos itens do Programa de Governo.

Para análise das iniciativas e da execução orçamentária, o órgão avaliou as principais atividades realizadas quanto a execução das metas previstas na Lei Orçamentária, apresentou o fluxo financeiro do que foi executado utilizando como parâmetro o valor orçado, com percentuais de execução.

Foi apontado na avaliação de desempenho dos projetos e das atividades realizadas no cumprimento do que foi planejado, considerando satisfatório sua atuação através da execução das metas e inciativas. O órgão pontuou como restrições as questões burocráticas e orçamentárias, os recursos humanos insuficientes, servidores que estão para se aposentar e dificuldades com acesso as novas tecnologias.

## ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASSECOM

Na análise dos objetivos o órgão descreve como se deu o processo de formulação e não se atenta para sua avaliação, contudo, no quesito "Avaliação das Metas", foi descrito o andamento das mesmas durante o período de 2022. O órgão conseguiu explicar as situações de cada meta num breve resumo da execução de cada uma. Há um total de quatro metas: 0327 – Manter a gestão da informação de forma descentralizada, contemplando o público interno e externo; 0334 – Investir na melhoria da produtividade e fortalecimento da publicidade institucional; 0344 – "Reestrutura o quadro de recursos da Assessoria de Comunicação Social"; 0354 – Fortalecer a publicidade das ações de governo. Todas essas metas estão com a situação "em andamento".

Nas iniciativas o órgão relata ter cumprido seu papel de levar informação à população por meio de campanhas educativas, mesmo tendo complicações decorrentes da pandemia de COVID-19.

No item "avaliação da execução orçamentária" o órgão relata as melhorias que teve em detrimento das subações vinculadas às iniciativas de forma breve.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS – DATANORTE

A Companhia de Processamento de Dados (DATANORTE) fez uma apresentação bem detalhada em seu documento de avaliação. Com as informações legais do órgão e um organograma representando sua composição. Eles apresentam missão, visão e valores e partem para avaliação setorial onde descrevem o código e nome do órgão, das metas, objetivos e dos programas temáticos.

O órgão conta com quatro objetivos e cinco metas, todas elas com situação em andamento. Suas iniciativas tiveram dificuldades de serem atingidas por falta de recurso financeiro. Algumas iniciativas precisaram de recursos de outras fontes, outras precisaram ser adaptadas.

Na avaliação geral setorial o órgão relata que todas as iniciativas estão alinhadas aos objetivos e que não foi possível qualificar os resultados das ações, visto que o resultado de quatro, das cinco metas não sofreram evolução nos resultados esperados pela Companhia. Eles justificaram selecionando os seguintes quesitos como justificativa pelos resultados adquiridos: 1 - A baixa arrecadação própria, causando a escassez de recursos financeiros para execução do PPA; 2 - Bloqueios Judiciais nas contas da Companhia; 3 - Carência de recursos humanos (mão de obra) e, 4 - Falta de Infraestrutura.

## EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA – EMPROTUR

O órgão analisado possui apenas um objetivo: 0269 “Promover o estado do Rio Grande do Norte como destino turístico, desenvolvendo a imagem dos produtos com foco na ampliação dos fluxos Estadual, nacional, internacional, para fomentar e desenvolver o turismo em todos os polos do estado, fortalecendo os seguimentos: religioso, sol e praia, eco turismo e de aventura, cultural, de negócios e eventos.”; que foi realizado durante o exercício de 2022; e três metas: 0995, 0999, 1005 todas com a situação concluída.

Na avaliação individual das iniciativas a empresa relata ter atendido a cada uma delas conforme os dados relatados na avaliação. Eles trouxeram uma tabela mostrando os valores gastos por iniciativa e a porcentagem da execução.

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE – DETRAN

O DETRAN apresenta em seu Relatório Setorial de Avaliação informações sobre o avanço dos objetivos a partir cumprimento e situação de metas. Para isso estabeleceu o percentual de execução das metas. Destaca os pontos positivos na implementação das ações. Cita a importância dos indicadores e relaciona o Programa de Governo ao objetivo de sua responsabilidade.

O órgão avaliou as metas a partir do seu cumprimento e situação individualmente fez comparativo entre o planejado com o executado, estabelecendo o percentual de

execução das metas. Destacou os pontos positivos e negativos em sua execução. Enfatizou que as metas atendem ao Programa de Governo.

Como exemplo, o órgão aponta a realização da meta 0965 – Capacitar, qualificar, valorizar os servidores do DETRAN/RN, onde foram capacitados 359 servidores em diversas áreas. As informações completas das metas individualmente podem ser encontradas no relatório setorial do órgão, em anexo.

Foi apontado avaliação de desempenho dos projetos e das atividades realizadas no cumprimento do que foi planejado, considerando satisfatório sua atuação através da execução das metas e inciativas. O órgão apresentou um quadro com seus indicadores apontando as ações desenvolvidas pelo órgão.

O DETRAN fez algumas referências as restrições, tais como: licitatórias, orçamentárias, tecnológicas, gerenciais. Com relação as recomendações apresentadas pelo órgão 1) reuniões entre a SEPLAN/RN e os gestores (coordenadores, subcoordenadores e técnicos) da Autarquia para acompanhamento das metas, 2) Que seja incluído os indicadores que realmente façam a medição dos Programas.

## SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP

O órgão trabalha com três objetivos: 0002 (melhorar a gestão de recursos humanos orientada por competências, democratização das relações de trabalho, com ações efetivas visando a valorização da carreira profissional e a qualidade de vida do Policial Penal); 0003 (proporcionar maior eficiência do sistema penitenciário aprimorando e fortalecendo as estruturas físicas dos ambientes carcerários, viabilizando o acesso dos Policiais Penais as novas tecnologias, aos materiais, e aos equipamentos de proteção individual e de segurança); 0004 (aperfeiçoar o modelo de gestão, orientada para garantia dos direitos básicos das pessoas privadas de liberdade, a partir da implementação continuada dos métodos de assistências a educação, profissionalização, trabalho e saúde, fortalecendo o cumprimento da pena e tornando-os aptos ao convívio na sociedade).

A SEAP conta com trinta e uma metas: 0003, 0004, 0010, 0015, 0035, 0044, 0063, 0066, 0068, 0069, 0070, 0071, 0072, 0073, 0074, 0078, 0080, 0081, 0082, 0083, 0086, 0087, 0088, 0096, 0098, 0102, 0104, 0106, 0108, 0110, 0112. O órgão realizou a descrição das metas falando a respeitos sobre a situação a aquisição bens e as questões orçamentárias das metas, porém são informadas as situações das mesmas.

O órgão considera ter "avançado na construção da política de trabalho e renda no sistema prisional estadual. Sobre esse tema, é fundamental que se mencione o Plano Estadual pelo Trabalho e Renda no âmbito do Sistema Prisional".

## INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO RIO GRANDE DO NORTE – IPEM

O relatório de avaliação apresenta análise estruturada de acordo com o formulário e orientações do manual para avaliação. O órgão analisa que enfrentou dificuldade para executar em sua totalidade as metas estabelecidas, em virtude dos efeitos da pandemia.

Apresenta percentual de execução de metas físicas em sua avaliação. Que para o órgão as metas estão relacionadas a realização de fiscalizações, que em 2022 foram realizadas 43,16% do total previsto. O órgão apresenta que houve limitações financeiras como justificativa para o não cumprimento da meta de reestruturação da sede e a do quadro funcional, cujos recursos repassados pelo Inmetro são insuficientes para realizar as entregas.

O órgão destaca que atende ações do programa de governo no que se refere a estabelecer relação entre órgãos fiscalizadores IPEM, PROCON e iniciativas privadas.

Ao avaliar a execução orçamentária o relatório do IPEM aponta para uma execução de 2,7% do orçamento previsto para a realização de fiscalizações.

Como principais restrições o IPEM aponta limitações no quadro de pessoal e de recursos financeiros para implementar de forma adequada os projetos previstos.

## AGÊNCIA DE FOMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE – AGN

Na avaliação de seu plano para o exercício 2022, a AGN destaca alcance de 95,9% das entregas previstas para o período. Avalia, com o desempenho registrado que o objetivo vem sendo alcançado em sua totalidade, de fomentar negócios e beneficiar a população empreendedora do estado.

As ações realizadas pela AGN atendem a diversos segmentos temáticos que possuem relação com o programa de governo. Dentre os destacados pelo órgão na avaliação estão: agropecuária, agricultura familiar, pesca, indústria, comércio e serviços.

O órgão avalia como positivo o seu desempenho visto que foram planejadas 6.000 contratações e foram formalizadas 5.754, o que representou um investimento na ordem

de mais de 32 milhões, quando tinham sido previstos um total de 24 milhões. O órgão registra que esse volume de contratos e recursos atingiu 157 municípios do estado e gerou 11.503 empregos diretos.

Como recomendações o órgão destaca que é necessário atrair novos parceiros e/ou investidores para apoiar projetos, assim com a destinação de recursos orçamentários para aumento de capital da agência.

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE – CEASA

A CEASA possui três objetivos, planejados para serem concluídos com a execução de 12 (doze) metas. Na avaliação das metas a CEASA relatou suas devidas situações devidamente justificadas. A meta 0163 "Atingir o Índice de Satisfação Anual – ISA de 80% entre os permissionários, clientes e servidores, com relação ao atendimento em infraestrutura e serviços" não foi realizada em função de uma "má formulação da redação no momento da elaboração do PPA 2020-2023" o que gerou dificuldade na avaliação do órgão. No ano de 2022 houve uma alteração da meta e após isso foi possível executá-la sem a utilização de recursos financeiros.

A meta 0177 "Fomentar a comercialização e higienização de caixas dentro da CEASA." foi inativada no momento de Revisão do PPA por falta de receita e inoperância de sua realização. As metas 0182, 0183, e 0207 estão em andamento. As metas 0205 e 0208 foram iniciadas, porém não seguiram com os devidos encaminhamentos, o que culminou em suas não realizações. As metas 0202, 0203 e 0206 foram descritas como concluídas. O órgão classificou as metas 0209 e 0210 como "concluída e em andamento" por estar implantada e possuir natureza contínua.

Na avaliação individual das iniciativas o órgão fez as descrições delas, utilizou quadros correlacionando os programas e ações com o que gasto e destinado, assim como informou da situação das iniciativas e justificou algumas delas.

Em relação às restrições o órgão relatou ter tido dificuldade no planejamento e acompanhamento, o que culminou impactando a execução. Também foi citado as restrições orçamentárias que a CEASA teve que lidar no período em análise.

## SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SIN

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Rio Grande do Norte, trabalhou no exercício 2022 com sete objetivos que versão sobre quatro eixos: infraestrutura (00164, 00167, 00440 e 00470), turismo (00166), ambiental (00168) e gestão do órgão (00309). No objetivo 00167, a SIN obteve um grande destaque uma vez que foi formalizado trinta e nove convênios e contratos com trinta e cinco municípios, onde vinte e quatro foram para construção de drenagem superficial com pavimentação em paralelepípedos o que corresponde a 79.412,91m². Sendo quatorze para construção de pavimentação asfáltica somando 139.172,10m², sendo urbanizado 2.888,29m² de área construída.

A Secretaria da Infraestrutura trabalha com vinte e uma metas onde: onde onze encontra-se concluídas: 00798 (onde foram formalizados trinta e nove convênios com municípios somando 218.585,10m² de área construída); 00810; 00811; 00815; 00860; 01099; 01104; 01105; 01109; 01120 e; 01282, duas estão em andamento 00868 e 00869, uma está paralisada 01521, e sete ainda não iniciadas: 00805; 00812; 00813; 00814; 00852; 00867; 00873.

A respeito das iniciativas o órgão conta com nove: 1840; 2143; 2191; 2213; 1179; 1601; 1765; 1824; 1831 (demanda prevista para o exercício 2022 (cumprindo assim o que foi previsto pelo PPA 2020-2023) o valor da R$ 25.809.653,53, onde foram empenhados R$ 22.868.015,49, e com repasses de recursos financeiros da ordem de R$ 9.851.991,46.

A SIN, considera que o desenvolvimento das atividades como “satisfatório” considerando “o grau de dificuldade financeiras que o Estado se encontra”, nesse sentido os “investimentos foram restritos justamente pela falta de verbas nos cofres públicos”. O órgão ressalta que “trabalhamos de acordo com nossas possibilidades [...] Mesmo assim, obtivemos bons resultados no desenvolvimento das metas e iniciativas que foram executadas”.

Quanto às recomendações a Secretaria de Estado da Infraestrutura do Rio Grande do Norte, aponta que “algumas metas que podem ter duplicidade com outros órgãos, por isso seria interessante reavaliá-las para que possam ter suas avaliações mais pertinentes”.

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – CBM

O órgão trabalha com quatro objetivos: (00175) que versa a respeito de atividades de inteligência e investigação; o (00176) tratando-se da valorização dos profissionais de

segurança pública; (00177) ligada à cidadania e segurança pública sendo as, foram executadas dentro do proposto pelo PPA. O (00180) (que gira em torno do proposto pela 00177), foi realizado com restrições frente a questões orçamentárias.

O CBM trabalha com nove metas: 00821 – ainda não foi iniciada, uma vez que o órgão "ainda aguarda disponibilização de vagas para os cursos de Inteligência"; as metas 00823, 00824 ("realização de vários cursos durante o ano") e 00825 foram concluídas; a meta 00829 – Em andamento uma vez que são eventos desportivos periódicos; as metas 00837 (instalação de três unidades do interior do Estado), 00838 e 00842 (reforma de três imóveis do CBM) encontram-se em andamento; a meta 00839 – ainda não foi iniciada; meta 00842 – não iniciada, uma vez que o órgão ainda espera a aquisição de veículos (viaturas).

Sobre as iniciativas, o CBM comentou o equívoco colocando apenas a descrição das iniciativas. No tangente às execuções orçamentárias, o órgão descreve que para as iniciativas: 00990, 01031, 01095, 01121 e 02147 "houve uma subação que demonstrou a execução orçamentária para esta iniciativa no qual todos os recursos foram utilizados com a distribuição dos mesmos durante os anos do PPA inclusive com previsão para 2023" sem informar valores nem a forma que foram gastos; já para iniciativas: 00963, 00974, 01019 e 01069 que "não houve subação que demonstrasse a execução orçamentária".

O CBM aponta que existiram uma grande quantidade de restrições tais como: o não cumprimento de acordos, a não cedência de um terreno para a construção de um quartel, de ordem técnica como "a falta de disponibilidade de vagas para um curso específico ministrado por uma instituição afim". Na tentativa de sanar tais questões foram estabelecidos contatos permanentes com órgãos e instituições que possam orientar soluções.

# ANEXO

# RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO SETORIAL, EXERCÍCIO 2022

PPA

Plano Plurianual 2020-2023

planejamento
transparência
integração



# AVALIAÇÃO DO PPA 2022

## AGÊNCIA DE FOMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S.A.



RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS - SEPLAN

# Sumário

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL ..... 3
Avaliação Geral do Objetivo ..... 3
Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 3
Avaliação individual das METAS ..... 3
Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 4
Avaliação individual das INICIATIVAS ..... 4
Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 4
Avaliação Setorial dos Resultados ..... 4
Recomendações ..... 5
Avaliação dos Indicadores ..... 5

## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL

Código e nome do Órgão:

**Cód.*19203: Agência de Fomento do Rio Grande do Norte S.A.***

Nome do Programa Temático:

***Desenvolvimento Econômico: Comércio e Serviços***

Código e descrição do Objetivo:

***Cód.0506: Estimular e apoiar empreendimentos produtivos e de prestação de serviços, através de ações de fomento, visando contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da população do Rio Grande do Norte***

Códigos das metas: (informar a quantidade de metas do considerando suas situações: concluídas, paralisadas, não iniciadas, em andamento e ações preparatórias)

***Cód.1321: Contratar operações de crédito para fomentar empreendimentos produtivos e de serviços.***

Códigos das iniciativas: (Informar a quantidade de iniciativas antes de inserir os códigos)

| | | |
|---|---|---|
| | | **Previsto 6.000 Contratos de Crédito** |
| **Cód.01962:** | **2022** | **Realizado 5.754 Contratos de Crédito** |

### Avaliação Geral do Objetivo

Avalie o desenvolvimento do **objetivo** proposto no período de vigência do PPA, considerando sua relação com as metas, as iniciativas e a execução orçamentária.

***A conjuntura pós pandemia exigiu das instituições financeiras a agilidade necessária para reativar a economia e a Agência de Fomento do Rio Grande do Norte S.A.prestou apoio a 5.754 empreendimentos produtivos, atingindo 95,9% das entregas previstas para o período, mantendo as atividades produtivas e os empregos no Rio Grande do Norte, injetando recursos na economia, permitindo e estimulando negócios, promovendo o desenvolvimento sócioeconômico da população do estado. Pelo exposto, considera-se o objetivo atingido 100%.***

### Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022

O cumprimento do objetivo atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

***O objetivo atende as demandas do segmento de agropecuária, da agricultura familiar, da pesca ,da indústria, do comércio e serviços, constantes do Programa de Governo, contemplando o empreendedor informal, o MEI e as micro e pequenas empresas (MPE'S) do Rio Grande do Norte.***

Avaliação individual das METAS

***Cod.:1321***

***Foram projetadas 6.000 contratações de créditos e atingiu-se 5.754 (95,9%), com investimento previsto de R$24.000.000,00 e foram liberados R$ 32.224.243,59 (134,26%). Além disso, a Agência de Fomento do Rio Grande do Norte S.A atuou em 157 municípios do Estado do Rio Grande do Norte e gerou 11.503 empregos diretos.***

### Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022

***Atende os Programas do Governo no apoio aos segmentos da Agricultura, da Indústria, Comércio e Serviços, Pesca e Aquicultura, Artesanato, Cultura e Agricultura familiar.***

### Avaliação individual das INICIATIVAS

Avalie o desenvolvimento das iniciativas proposta no período de vigência do PPA, assim com a execução orçamentária vinculada às subações orçamentárias.

Código e descrição das iniciativas:

***Cod.01962 - Ampliação da Concessão e Intermediação de Financiamentos***

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:

***No exercício de 2022 foram liberados 5.754 financiamentos e investidos R$ 32.224.243,59, em adendo aos realizados nos exercício anteriores. Essa iniciativa, em 157 municípios do RN, possibilitou a geração de 11.508 empregos diretos.***

### Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022

A iniciativa atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

***As concessões de crédito apoiaram os Programas de Desenvolvimento Sustentável da Agropecuária, Apoio ao Desenvolvimento Industrial, Desenvolvimento Sustentável da Pesca e Aquicultura, Turismo e Comércio e Serviços.***

### Avaliação Setorial dos Resultados

Avalie, de modo geral, os resultados obtidos durante a execução do plano no período de referência (2022), as restrições encontradas para o cumprimento das metas e as medidas adotadas para superar, relacionando o(s) objetivo(s) do órgão ao programa temático ao(s) qual(is) estão associados e a implementação da política pública pretendida.

Avaliação geral setorial:

**Em relação as projeções para o exercício de 2022, à *Agência de Fomento do Rio Grande do Norte S.A atingiu plenamente seu objetivo de fomentar negócios e beneficiar a população empreendedora do Rio Grande do Norte, cumprindo as metas programadas.***

Aponte as restrições e o que foi feito para superá-las:

***Restrições: Criação de novas linhas de financiamento a pedido do Governo e aumento da demanda com recursos limitados para atendimento.***

***Atuação*: Contenção de custos, redução da inadimplência de crédito, incorporação de novos parceiros, estímulo para renovação de crédito com clientes bons pagadores.**

## Recomendações

- ***Atrair novos parceiros e/ou investidores para a sociedade.***

- ***Destinar recursos orçamentários para aumento de capital da Agência de Fomento do Rio Grande do Norte S.A***

## Avaliação dos Indicadores

Os objetivos do órgão nos Programas Temáticos contribuem para os resultados obtidos pelos indicadores do Programa? ( **X** ) SIM ( ) NÃO

Se SIM, explicite sua resposta, apontando a relação entre os objetivos e os resultados dos indicadores.

***O objetivo da Agência de Fomento do Rio Grande do Norte S.A de " estimular e apoiar empreendimentos produtivos no Rio Grande do Norte, visando contribuir para o desenvolvimento sócioeconômico da população" foi atingido, em 2022, com a ampliação de 5.754 empreendedores apoiados com investimentos de R$ 32,22 milhões, que propiciaram criar e/ou manter 11.508 empregos diretos em 157 municípios do RN, fazendo circular recursos na economia, com geração de impostos, que possibilitam novos investimentos pelo governo e propiciam melhores condições de vida para a população Potiguar.***

PPA

Plano Plurianual 2020-2023

planejamento
transparência
integração



# AVALIAÇÃO DO PPA 2022

# AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

# ARSEP/RN



# Sumário

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL3

Avaliação Geral do Objetivo5

Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/20226

Avaliação individual das METAS6

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/20228

Avaliação individual das INICIATIVAS8

Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/202210

Avaliação Setorial dos Resultados11

Recomendações11

Avaliação dos Indicadores11

# FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL

**APRESENTAÇÃO DO ÓRGÃO**:

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 584/2016, de 28 de dezembro de 2016, é definida da seguinte forma:

> Art. 1º. A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte (ARSEP) é uma autarquia sob regime especial, com personalidade jurídica de Direito Público, dotada de autonomia administrativa, técnica e financeira, com sede e foro na Capital do Estado, prazo de duração indeterminado e atuação em todo o território do Estado do Rio Grande do Norte.
>
> Criada em 1999, a ARSEP tem como objetivo promover e zelar pela eficiência econômica e técnica dos serviços públicos; - proteger o usuário contra abusos; - fornecer subsídios aos processos de reajustes, revisão e definição de tarifas para os serviços, regular e fiscalizar a atuação dos prestadores de serviços públicos no Estado do Rio Grande do Norte.
>
> A Agência Reguladora funciona como uma autarquia especial do Governo do Estado. Sua estrutura organizacional é formada atualmente por uma diretoria colegiada composta por um Diretor-Presidente e dois Diretores Autárquicos, por seis coordenadorias técnico-administrativas e por uma unidade administrativa e financeira. Atualmente, por lei, a Diretoria é indicada pelo Chefe do Executivo Estadual e sabatinada pela Assembleia Legislativa.
>
> Atualmente a ARSEP desempenha as seguintes atividades: fiscalização e regulação da Companhia Potiguar de Gás – POTIGÁS, no que se refere a definição das tarifas, fiscalização do parque gerador do Estado, no que se refere aos parques eólicos e usinas termoelétricas, fiscalização e regulação da prestação de serviços de Saneamento Básico, além de contar com uma ouvidoria para atendimento aos consumidores de energia elétrica, gás canalizado e Saneamento/Abastecimento de água e esgotamento sanitário  do Estado.

**MISSÃO:**

Normatizar, controlar, regular e fiscalizar os serviços públicos originários e delegados, prestados pelas concessionárias, permissionárias e autorizadas, dentro do território do estado do Rio Grande do Norte, proporcionando o equilíbrio e condições favoráveis para atingir os interesses da sociedade;

Acompanhar, controlar e fiscalizar as concessões, permissões e autorizações submetidas à sua competência originária ou delegada;

Regular medidas e ações do Governo que envolva a criação de normas, controle e a fiscalização dos segmentos de mercado explorados por empresas para assegurar o interesse público, das mais diversas atividades e setores da economia, garantindo os direitos do cidadão e a proteção econômica.

**VISÃO:**

Ser uma Agência Reguladora de alto crescimento, expandindo sua atuação nos demais serviços a ela delegados, prezando pela capacitação continuada de seus funcionários, tornando-se referência a nível nacional e/ou
Ser referência em qualidade na prestação de serviço público, assegurando o atendimento e o respeito aos direitos dos usuários.

**VALORES:**

Transparência; Ética; Eficiência; Competência; Imparcialidade; Comprometimento; Justiça; Honestidade e Sustentabilidade.

Código e nome do Órgão: **25204.1** – **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO RN**

Nome do Programa temático: **(4005) - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: ENERGIA**

Código e descrição do Objetivo:

A. **00042: Promover a fiscalização contribuindo para a melhoria da prestação dos Serviços Públicos, no âmbito da Regulação do saneamento básico, energias, gás canalizado e tarifas aplicadas aos consumidores.**

**QUANTIDADE DE METAS - 05 (cinco), sendo 01 (uma) concluída para o período e 04 (quatro) em andamento:**

- Meta 0094: Em Andamento;
- Meta 0111: Concluída para o exercício;
- Meta 0116: Em Andamento;
- Meta 0139: Em andamento;
- Meta 0143: Em Andamento.

**QUANTIDADE DE INICIATIVAS - 10 (dez):**

- 00323
- 00322
- 00320

- 00315
- 00321
- 00324
- 00327
- 00359
- 00359
- 1750

B. **00048: Contribuir, cada vez mais, para que a cidadania seja contemplada com melhores serviços públicos, ofertados pelo Estado e seus contratados.**

**QUANTIDADE DE METAS - 03 (TRÊS), sendo 01 (uma) concluída, 01 (uma) em andamento e 01 (uma) em ações preparatórias:**

- 0149: Em Andamento;
- 0153: Em Ações preparatórias;
- 0157: Concluída.

**QUANTIDADE DE INICIATIVAS - 05 (cinco):**

- 00321
- 00325
- 00636
- 00318
- 00322

## Avaliação Geral do Objetivo

A. **00042: Promover a fiscalização contribuindo para a melhoria da prestação dos Serviços Públicos, no âmbito da Regulação do saneamento básico, energias, gás canalizado e tarifas aplicadas aos consumidores.**

O objetivo pactuado está alinhado com a missão da ARSEP de Normatizar, controlar, regular e fiscalizar os serviços públicos originários e delegados, prestados pelas concessionárias, permissionárias e autorizadas, dentro do território do estado do Rio Grande do Norte, proporcionando o equilíbrio e condições favoráveis para atingir os interesses da sociedade.

Dentre as ações que mais se destacaram no exercício 2022 foi a expansão dos serviços delegados, uma vez que, com a publicação da Lei Complementar nº 682, de 15 de julho de 2021, a ARSEP passou a fiscalizar todos os municípios do Rio Grande do Norte (exceto a capital, Natal), resultando em volume de trabalho, em termos de análise, mais de sete vezes maior que a demanda inicial, o que ocasionou a prorrogação de prazos para entrega dos produtos relacionados ao estudo técnico e científico sobre a revisão tarifária do setor de saneamento básico, especificamente, no âmbito do abastecimento de água e esgotamento sanitário.

A ARSEP cumpriu com êxito suas metas relacionadas com as elaborações e publicações das resoluções relativas aos reajustes tarifários, conforme demonstrativos apresentados bimestralmente no acompanhamento das metas pactuadas.

Fez-se necessários acréscimos nas metas financeiras das subações orçamentárias em razão da posse da nova Gestão, o que implicou em aumento na quantidade de visitas técnicas à outras Agências Reguladoras e em especial à Agência Nacional de Energia Elétrica/ANEEL.

Foram realizadas aquisições de materiais permanentes, visando a substituição de outros sem condições de uso, o que certamente otimizou a realização dos trabalhos desenvolvidos pelos setores desta Agência Reguladora.

**B. 00048: Contribuir, cada vez mais, para que a cidadania seja contemplada com melhores serviços públicos, ofertados pelo Estado e seus contratados.**

O objetivo pactuado está alinhado com a missão da ARSEP de Normatizar, controlar, regular e fiscalizar os serviços públicos originários e delegados, prestados pelas concessionárias, permissionárias e autorizadas, dentro do território do estado do Rio Grande do Norte, proporcionando o equilíbrio e condições favoráveis para atingir os interesses da sociedade.

Sendo um processo contínuo de análises e ações, esta Autarquia realizou suas atividades satisfatoriamente, cumprindo com o proposto para o exercício 2022, com a determinação de aperfeiçoar ainda mais suas atividades no exercício 2023, objetivando promover um Feedback positivo entre a população e Esta Autarquia.

Ademais, as Coordenações (áreas-fins) estão alinhadas, sempre realizando interações permitindo uma avaliação mais ampla dos produtos, gerando meios de otimizar as fiscalizações para melhor atender os usuários dos serviços públicos, levando em conta o fator humano.

## Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022

Tomando-se como base a Proposta inicial do Governo do Estado: **“Assegurar condições e apoiar as ações da ARSEP junto às concessionárias de serviços de energia, gás e água para que atuem com eficiência e agilidade na ligação de novos consumidores”,** os objetivos foram realizados no exercício 2022 em conformidade com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis previamente definidos, considerando-se que a ARSEP tem por Finalidade Regular, Controlar e Fiscalizar os serviços públicos prestados pelas concessionárias autorizadas através do convênio com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, na geração de energia para a população; através dos convênios com os Municípios do interior do Estado para fiscalizar os serviços de abastecimento de água e saneamento básico executados pela CAERN e outros prestadores de serviços, e Fiscalização, Normatização e Regulação da distribuição de gás canalizado com base nos Reajustes de Tarifas aplicados aos consumidores pela POTIGÁS.

### Avaliação individual das METAS

Código e descrição da Meta:

0094: Promover, por meio de demanda da ANEEL, as devidas fiscalizações – Em Andamento

AVALIAÇÃO: As fiscalizações iniciaram no segundo semestre de 2022; porém a ARSEP recebeu a confirmação da ANEEL sobre os produtos gerados pela Coordenadoria de Energia. Meta com horizonte continuado, sem gastos financeiros no período.

0111: Qualificar o corpo técnico e administrativo da coordenadoria da ARSEP – Concluída para o exercício

AVALIAÇÃO: alcance de somente 43% do valor total destinado a esta meta devido lapso temporal entre término de mandato e nomeação de nova gestão.

0116: Promover fiscalizações anuais por município, no âmbito comercial e operacional – Em Andamento considerando a vigência do PPA 2020-2023.

AVALIAÇÃO: Foram realizadas poucas fiscalizações presenciais devido à carência de pessoal, porém ocorreram visitas da ARSEP como ente Regulador aos escritórios da SAAE/Serviço Autônomo de Abastecimento de Água e Esgoto nos Municípios de Serra Negra do Norte, Alexandria, Doutor Severiano e Major Sales, com base no disposto na Lei Complementar nº 682 de 15/07/2021 - Novo Marco do Saneamento.

0139: Publicar a resolução da revisão tarifária para os municípios do RN conveniados até julho de 2020 – Essa meta é anual e foi **Concluída** dentro do previsto para o exercício 2022.

AVALIAÇÃO: No período ocorreu o reajuste das tarifas e as novas tarifas foram efetivadas a partir da devida **publicação da Resolução** com posterior pleito da CAERN (Resolução Nº 10/2022 de 30/11/2022), ainda sendo necessário a publicação de revisão tarifária que depende do fechamento da nota técnica.

0143: Realizar a revisão tarifária dos municípios do RN conveniados até o final do ano de 2020 – **Em Andamento** (os reajustes anuais foram efetivamente publicados e aguardava-se os pleitos das prestadoras de serviço para revisão) – meta também prevista para 2023).

AVALIAÇÃO: Elaboração da Minuta da Nota Técnica que subsidiará a revisão tarifária relacionada ao abastecimento de água e esgotamento sanitário nos Municípios regulados pela ARSEP.

0149: Contribuir cada vez mais com a melhoria da qualidade dos serviços ofertados à cidadania – Em Andamento.

AVALIAÇÃO: A referida meta tem horizonte contínuo, e a ARSEP está empenhada nas atividades a ela delegadas, cumprindo com êxito todas as fases do processo.

0153: Criar e Desenvolver Ouvidorias itinerantes e proativas – Em Ações preparatórias.

AVALIAÇÃO: A Ouvidoria da ARSEP elaborou propostas durante o período do PPA e desde o início da vigência, até o exercício em pauta, houveram reuniões e tratativas entre o Gestor e as Coordenações. Porém alguns motivos impactaram a realização desta meta. Além da Pandemia, o órgão passou por mudança de gestão e essa meta ainda não foi concretizada, aguardando que em 2023, seja finalmente colocada em prática para que a regulação e fiscalização alcance o maior número de usuários dos serviços públicos.

0157: Participar dos Conselhos de Consumidores das prestadoras de serviços públicos reguladas – Concluída.

AVALIAÇÃO: A ARSEP deixou de compor o sistema educacional de defesa do consumidor/SEDC, a partir da publicação da Lei nº 10.431 de 11/09/2018, que altera a Lei Estadual nº 6.972 de 08/01/1997.

## Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022

A referida meta atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

**"Assegurar condições e apoiar as ações da ARSEP junto às concessionárias de serviços de energia, gás e água para que atuem com eficiência e agilidade na ligação de novos consumidores"**

Meta 0149: Contribuir cada vez mais com a melhoria da qualidade dos serviços ofertados à cidadania:

Dentro do seu escopo, a ARSEP proporciona compreensão às pessoas, uma vez que o serviço público prestado à população deve atender a uma real necessidade do usuário, devendo esse serviço ser exatamente o que o usuário espera que ele seja.

A ARSEP realiza suas atividades com foco na comunicação, receptividade, acesso, credibilidade, segurança, buscando bons resultados em favor da população.

## Avaliação individual das INICIATIVAS

Avalie o desenvolvimento das iniciativas proposta no período de vigência do PPA, assim com a execução orçamentária vinculada às subações orçamentárias.

Código e descrição das iniciativas:

**00315:** Contratação de profissionais qualificados para desenvolver ações na área de fiscalização e ações administrativas;

**00318:** Aquisição de equipamentos, estações de trabalho e outros materiais de escritório necessários para o desenvolvimento das atividades;

**00319:** Disponibilização de áreas físicas que possibilitem todas as atividades funcionais da Coordenadoria/ARSEP;

**00320:** Busca contínua de cursos e treinamento de qualificações adequadas para os servidores da ARSEP;

**00321:** Reuniões periódicas com as prestadoras de serviços reguladas;

**00322:** Colaboração, quando solicitado, na preparação de material para divulgação da agência e na parte de eficiência energética;

**00323:** Manutenção da planilha de dados com as informações atualizadas sobre as usinas de geração (eólica, fotovoltaica, hídrica e termoelétrica) do estado do Rio Grande do Norte;

**00324**: Realização de visitas institucionais aos municípios para apresentação da agência e do convênio de delegação;

**00325:** Realização de consultas/audiências públicas para captar da população as características/opiniões dos serviços prestados;

**00327:** Realizar reuniões entre servidores vinculados ao saneamento da ARSEP e CAERN para definir a metodologia a ser utilizada para os cálculos da revisão tarifária;

**00359:** Contratação de serviços técnicos de consultoria para auxiliar a Coordenadoria Tarifária na revisão das tarifas do Saneamento Básico;

**00363:** Implantação do sistema de gestão de ouvidoria da ARSEP;

**01750:** Elaboração de Resoluções tarifárias;

**02126:** Adquirir um prédio para servir de sede própria da agência reguladora para desenvolver com mais qualidade e eficiência os trabalhos delegados a ARSEP – prédio locado.

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:

Fez-se necessária a redução de valor (meta financeira) das subações existentes, com a finalidade de adequar a LOA (2022), devido redução na arrecadação demonstrada na LDO/2022, motivo também pelo qual, algumas iniciativas não foram colocadas em prática.

Contudo, é importante frisar algumas que se destacam como imprescindíveis na realização das atividades do órgão. Assim, é importante mencionar que a execução das iniciativas que inicialmente foi previsto uma demanda financeira maior, que pode ser executada em subações especificas com menor dispêndio financeiro, principalmente com as ações desenvolvidas na pandemia e continuada na nova gestão, promovendo maior eficiência no gasto do orçamento público. Mas não pode ser negligenciado o fato de que a ARSEP foi muito mais demandada em termos operacionais devido ao incremento de municípios e mudanças no setor regulatório, fazendo com que a gestão promover um remanejamento orçamentário para pagamento de pessoal e aquisição de bens.

**00315:** Contratação de profissionais qualificados para desenvolver ações na área de fiscalização e ações administrativas;

Avaliação: Não foram contratados profissionais na área de fiscalização; ainda em tratativas para definição da nova gestão. Porém foram contratadas outras categorias de Profissionais utilizando-se, para a contratação, a subação de manutenção de funcionamento.

**00318:** Aquisição de equipamentos, estações de trabalho e outros materiais de escritório necessários para o desenvolvimento das atividades.

Avaliação: Foram adquiridos materiais de informática para proporcionar condições de trabalho adequadas aos colaboradores da autarquia.

Porém não houve tempo hábil para aquisição de outros materiais permanentes para o reaparelhamento da ARSEP.

**00359:** Contratação de serviços técnicos de consultoria para auxiliar a Coordenadoria Tarifária na revisão das tarifas do Saneamento Básico.

Resposta: Realizada na subação 111801 – Elaboração de Estudos – Realizado através de consultoria para subsidiar a análise da Coordenadoria Tarifária.

A sabação 101101 - Eventos de Aperfeiçoamento Técnico:

Resposta: Houveram Participações dos Coordenadores em alguns eventos, destacando-se os que se seguem:

Participação presencial no 4º ENAFIG (fiscalização de Geração de Energia) em BSB, de 08 a 11 de novembro de 2022. Elaboração de Artigo Científico para o 32º Congresso ABS nas vertentes de Energia e Gás com o tema: Impactos da nova Lei do Gás Canalizadono Mercado Brasileiro e a Evolução da Energia Eólica no Nordeste Brasileiro. Participação nas Câmaras Técnicas CTGás - Petróleo e Gás. Reunião com a CAERN sobre situação/substituição dos hidrantes, e outras formas de investimento no setor de Saneamento; Tratativas sobre a organização da Conferência das Micro Regiões; Visita técnica e administrativa à ARCE e participação da equipe téccnica e a diretoria no VIII ENAFID (Encontro Nacional dos Fiscais de Distribuição), em João Pessoa /PB; 50º Congresso Nacional de Saneamento da ASSEMAE. Workshop - Reunião da Câmara Técnica de Saneamento Básico , Recursos Hídricos e Saúde _ CTSAN/ABAR. ENOSE - Encontro nacional dos Ouvidores do Setor Elétrico; Participação no Evento: Ouvidoria e Gestão de Riscos: Desafios e Perspectivas em 23/03/2022 e Reunião de trabalho com técnicos da COSERN (Ouvidoria); Capacitação: Workhop: Indenizações por término contratual no saneamento 05(cinco) reuniões de aprimoramento da Nota Técnica da Revisão Tarifária com a CAERN e UFRN; Reuniões mensais com a UFRN, troca de conhecimento, interação para aprimoramento das Normas, de forma online. Reunião com a equipe da Potigás sobre a nova metodologia implementada pela Companhia, tendo em vista os novos supridores.

Com relação à aquisição de um prédio para nova sede, ainda que havendo a necessidade, essa iniciativa foi frustrada e Grande parte do valor destinado a esse fim, foi remanejado para suprir outras demandas; portanto a subação 302201 – Aquisição de Sede própria para funcionamento da ARSEP - não foi utilizada.

Importante relatar que, mesmo com a redução de arrecadação (LDO 2022), a ARSEP verificou que no início do exercício em pauta, se apresentasse um superávit financeiro conforme demonstrado no anexo II do Decreto de Encerramento (31.051, de 03 de novembro de 2021). Foram realizadas solicitações de incorporações orçamentárias para suprir valores dos contratos vigentes, como também para Folha de Pessoal devido ingresso de pessoas cedidas de outras secretarias para este órgão.

Toda a execução orçamentária foi baseada na demanda de atividades provenientes do planejamento da gestão e das Coordenadorias das áreas - fins.

## Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022

A iniciativa atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

Todas as iniciativas atenderam ao que foi Proposto inicialmente pelo Governo do Estado: “Assegurar condições e apoiar as ações da ARSEP junto às concessionárias de serviços de energia, gás e água para que atuem com eficiência e agilidade na ligação de novos consumidores”.

A execução ocorreu em conformidade com a LOA referente ao exercício 2022.

## Avaliação Setorial dos Resultados

Avalie, de modo geral, os resultados obtidos durante a execução do plano no período de referência (2022), as restrições encontradas para o cumprimento das metas e as medidas adotadas para superar, relacionando o(s) objetivo(s) do órgão ao programa temático ao(s) qual(is) estão associados e a implementação da política pública pretendida.

Avaliação geral setorial:

Principalmente os setores relacionados com as áreas-fins trabalharam em 2022 com déficit no quantitativo de pessoal e as Coordenadorias que mais necessitaram de apoio especializado, são as de Saneamento e Ouvidoria; porém há a necessidade de contratações e/ou qualificações específicas do pessoal existente.

Até o período da vigência do PPA (2023), espera-se que a gestão continue trabalhando para o alcance das metas e o resultado das iniciativas pactuadas estejam refletidas em todos os setores da ARSEP, para que os objetivos sejam satisfatoriamente obtidos.

Aponte as restrições e o que foi feito para superá-las:

Análise do ambiente/diagnóstico dos problemas
Deficiência de Pessoal capacitado
Tratativas sobre a realização de Concurso para as áreas-fins e sobre outros tipos de contratação de pessoal – sem definição até o presente momento.

## Recomendações

Recomenda-se por oportuno, que a função de Gerente do Plano plurianual do órgão seja atribuída a quem tenha de fato participação e acesso direto nas reuniões de decisões/deliberações, visto que as mesmas, são definidas tão somente pelos membros superiores da gestão, junto à Diretoria da Presidência.
Que o setor financeiro subsidie o gerente do PPA com dados tão somente da execução orçamentária e financeira baseada nas subações, para prestar informações detalhadas para comporem as avaliações referentes a cada exercício.

Recomenda-se também que cada setor elabore seu próprio relatório atendendo as solicitações constantes dos processos de **revisão de objetivos, metas, iniciativas e indicadores,** para que se tenha **uma real visão** de como está sendo realizado o que foi pactuado para cada exercício (2020-2023).

## Avaliação dos Indicadores

Os objetivos do órgão nos Programas Temáticos contribuem para os resultados obtidos pelos indicadores do Programa?

( X ) SIM ( ) NÃO

Se SIM, explicite sua resposta, apontando a relação entre os objetivos e os resultados dos indicadores.

**Indicadores**

OUVIDORIA

**343** - Percentual de atendimento das solicitações dos usuários na Ouvidoria da ARSEP/RN – PASU – **100% em 31/12/2022.**

ENERGIA

**345** - Avaliação percentual da execução dos produtos do contrato de metas com a ANEEL – APEPA **– 100% em 31/12/2022**.

SANEAMENTO

**344** - Percentual de municípios regulados pela ARSEP/RN (Saneamento) – PMRA – **100% em 31/12/2022.**

PPA

planejamento
transparência
integração

Plano Plurianual 2020-2023

# AVALIAÇÃO DO PPA 2022

## ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL





RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS - SEPLAN

# Sumário

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL ..... 3
Avaliação Geral do Objetivo ..... 5
Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 5
Avaliação individual das METAS ..... 5
Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 7
Avaliação individual das INICIATIVAS ..... 7
Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 8
Avaliação Setorial dos Resultados ..... 8
Recomendações ..... 9
Avaliação dos Indicadores ..... 10

# Apresentação

A Assessoria de Comunicação Social pode ser entendida como uma das estratégias para facilitar a relação entre os jornalistas (imprensa) e o governo, organizações ou pessoas físicas. Com a capacidade de gerenciar as informações relevantes e apresentá-las de forma atrativa e essencial para sociedade.

# FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL

Código e nome do Órgão:

111051-1 – Assessoria de Comunicação Social

Nome do Programa Temático:

5002 – O Estado a serviço da sociedade.

Código e descrição do Objetivo:

0052 – Garantir a estrutura necessária para que a Assessoria de Comunicação do Estado RN possa desenvolver plenamente a missão de levar ao conhecimento da população as ações de governo de forma ampla, inovadora e transparente.

Códigos das metas: (informar a quantidade de metas do considerando suas situações: concluídas, paralisadas, não iniciadas, em andamento e ações preparatórias)

Total de metas: 04

Códigos, objetivos e situações:

0327 – Manter a gestão da informação de forma descentralizada, contemplando o público interno e externo – em andamento

0334 – Investir na melhoria da produtividade e fortalecimento da publicidade institucional - em andamento

0344 – Reestrutura o quadro de recursos da Assessoria de Comunicação Social – em andamento

0354 – Fortalecer a publicidade das ações de governo - em andamento

Total de metas em andamento: 04

Códigos das iniciativas: (Informar a quantidade de iniciativas antes de inserir os códigos)

Iniciativas: 02

00368 – Melhoria na gestão da comunicação social do RN.

00371 – Fortalecimento da publicidade institucional.

## Avaliação Geral do Objetivo

Avalie o desenvolvimento do **objetivo** proposto no período de vigência do PPA, considerando sua relação com as metas, as iniciativas e a execução orçamentária.

**(Por se tratar de uma avaliação, o texto deve possuir características de um texto avaliativo.)**

O Planejamento do exercício de 2022 foi realizado junto aos colaboradores da Assessoria de Comunicação Social, alinhado com a Gestão do Governo do Estado, de forma a gradativamente realizar a reestruturação física e tecnológica da Assessoria, de forma a investir na qualidade de trabalho dos colaboradores, resultando no fortalecimento da produtividade da equipe e dando dinamismo aos resultados das ações de publicidade.

## Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022

O cumprimento do objetivo atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

De acordo com pesquisa, no plano de governo não entra ações designadas diretamente a Assessoria de Comunicação Social.

## Avaliação individual das METAS

Avalie o desenvolvimento da meta proposta no período de vigência do PPA

Código e descrição da Meta: Meta: 00327 Manter a gestão da informação de forma descentralizada, contemplando o público interno e externo.

Avaliação da Meta:

No decorrer 2022 a meta foi executada com relevantes estruturações no ambiente da informação, decorrentes de aquisições de equipamentos de informática, aquisição de material de consumo, permanente. Estruturando o ambiente de trabalho com equipamentos modernos e estruturais. Assim, contemplando a sociedade com informações e transparecia nas notícias com mais qualidade. Tratando-se de meta contínua, visamos da continuidade aos investimentos.

Código e descrição da Meta: 0334 Investir na melhoria da produtividade e fortalecimento da publicidade institucional.

Avaliação da Meta:

No decorrer do exercício foram feitos investimentos em programas avançados de software, equipamentos de áudio e vídeo, aquisição de drone, lentes para câmeras com mais potência. Todos estes investimentos, para melhorar a imagem e o trabalho que é exposto a sociedade com alta qualidade. Por tratar-se de meta contínua encontra-se em andamento, inclusive com mais produtos de áudio e vídeo em licitação.

Código e descrição da Meta: 0344 Reestruturar o quadro de recursos humanos da ASSECOM

Avaliação da Meta:

O quadro de pessoal obteve contratação de estagiários, colaboradores para redação, colaborador para setor administrativo. Com esta estrutura de apoio o desempenho dos setores fluiu com mais proatividade e dinâmica. A Assessoria de Comunicação Social segue com a vontade de adquirir mais pessoal para compor o quadro e cada vez mais melhorar no conceito da informação e clareza nas informações passadas a sociedade.

Código e descrição da Meta: 0354 Fortalecer a publicidade das ações de governo

Avaliação da Meta:

A Assessoria de Comunicação Social usou de anúncios em jornais impressos e cadernos especiais, divulgação em TV, em rádios, em campanhas educativas, de esclarecimento, inclusive no período pandêmico. O ativismo informativo foi de uma relevância extrema para o período de pandemia e segue em continuidade com o trabalho de educação, informativo das demais doenças endêmicas e além de deixar sociedade informada das ações do governo.

## Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022

A referida meta atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

De acordo com pesquisa, no plano de governo não entra ações designadas diretamente a Assessoria de Comunicação Social.

## Avaliação individual das INICIATIVAS

Avalie o desenvolvimento das iniciativas proposta no período de vigência do PPA, assim com a execução orçamentária vinculada às subações orçamentárias.

Código e descrição das iniciativas:

Iniciativa: 00368 Melhoria na gestão da comunicação social do RN

Subação: 191002 Implantação de Canal da TV do Poder Executivo

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:

Devido consequências da Covid e esta crise sanitária que assolou o mundo, chegando ao Brasil e não diferente ao Rio Grande do Norte, impossibilitou a execução desta proposição. Considerando que a iniciativa prevista foi afetada pela pandemia e consequentemente pelas endemias. Mesmo todas as atenções direcionadas a COVID e demais endemias a Assessoria de Comunicação Social cumpriu com seu objetivo de levar a informação, através de campanhas educativas a sociedade em geral.

Iniciativa: 00371 Fortalecimento da publicidade institucional

Subação: 171202 Aparelhamento e Informatização da ASSECOM

Subação: 211101 Divulgação dos Programas Governamentais

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:

As subações vinculadas a iniciativa como a de aparelhamento e informação e também a de divulgação dos programas de governo, tiveram alguns investimentos, contribuíram para melhor desenvolvimento dos serviços em informação a população. A Assessoria continuará a investir em equipamentos modernos, estruturar ambiente de trabalho para contribuir mais e mais com transparência da informação.

Com um aparelhamento de qualidade e moderno a Assessoria de Comunicação Social realizou e continuará a realizar e divulgar as ações do programa de governo com mais presteza e transparência.

## Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022

A iniciativa atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

De acordo com pesquisa, no plano de governo não entra ações designadas diretamente a Assessoria de Comunicação Social.

## Avaliação Setorial dos Resultados

Avalie, de modo geral, os resultados obtidos durante a execução do plano no período de referência (2022), as restrições encontradas para o cumprimento das metas e as medidas adotadas para superar, relacionando o(s) objetivo(s) do órgão ao programa temático ao(s) qual(is) estão associados e a implementação da política pública pretendida.

Avaliação geral setorial:

O exercício de 2022 foi um ano no qual se executou mais com relação aos anos anteriores, mas em contra partida ainda com a COVID em foco tivemos algumas dificuldades devido remanejar subsídios para cumprir com as obrigações destinadas a informação educativa sobre a doença. Deixamos claro que mesmo com as dificuldades as atividades da Assessoria de Comunicação Social atingiram e cumpriram de forma esforçada e competente suas atribuições e objetivos.

Aponte as restrições e o que foi feito para superá-las:

A pandemia COVID foi a restrição que mais assolou a realização de outras metas. A demora também nos repasses para cumprir com as obrigações, no qual sabemos que depende muito de como o financeiro está no momento.

## Recomendações

## Avaliação dos Indicadores

Os objetivos do órgão nos Programas Temáticos contribuem para os resultados obtidos pelos indicadores do Programa? **(Consultar tabela com todos os Indicadores de Programas Temáticos do PPA 2020-2023 e seus respectivos órgãos responsáveis no manual de orientações**.)

(  ) SIM  (  x  ) NÃO

Se SIM, explicite sua resposta, apontando a relação entre os objetivos e os resultados dos indicadores.

A Assessoria de Comunicação Social não consta na planilha de indicadores.

PPA

Plano Plurianual 2020-2023

planejamento
transparência
integração



# AVALIAÇÃO DO PPA 2022

## Companhia de Águas e Esgotos do Rio grande do Norte - CAERN



RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS - SEPLAN

# Sumário


APRESENTAÇÃO ..... 3
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL ..... 4
Avaliação Geral do Objetivo ..... 4
Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 5
Avaliação individual das METAS ..... 5
Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 7
Avaliação individual das INICIATIVAS ..... 7
Execução Orçamentária das Iniciativas ..... 10
Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 11
Avaliação Setorial dos Resultados ..... 11
Recomendações ..... 12
Avaliação dos Indicadores ..... 12

# APRESENTAÇÃO

A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte responde pela gestão dos investimentos relacionados às políticas de Saneamento Básico no que tange aos eixos de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotos, nos limites das suas responsabilidades junto ao Estado.

São investimentos inscritos no Plano Plurianual do Governo do Estado e previstos para realização anual através da Lei Orçamentária Anual no âmbito da Administração Direta e inscritos no Orçamento Anual desta Companhia.

Desta forma, em se tratando de um instrumento de planejamento que requer acompanhamento contínuo, esta Companhia de águas e esgotos vem informando, bimestralmente, o andamento das obras descritas neste documento através de metas programáticas por meio do SIGEF, sistema de informação vinculado à Secretaria de Estado de Planejamento e das Finanças, tanto em termos qualitativos como em questões quantitativas.

Tais informações, no contexto interno, são fornecidas pelos técnicos da Gerência de Planejamento e Orçamento e Gerência de Controle de Empreendimentos, setores vinculados à Diretoria de Planejamento e Finanças e à Diretoria de Empreendimentos, respectivamente.

Mesmo diante do acompanhamento mencionado no parágrafo anterior, importa destacar a relevância do processo de avaliação dos programas e ações constantes do Plano Plurianual (PPA) ao final de cada exercício. Exemplo disso, assenta-se no presente documento que trata da Avaliação do PPA 2020-2023, neste caso, precisamente com relação a execução do ano 2022.

Nestes termos, este documento é composto de uma análise do cumprimento dos objetivos bem como da descrição do que fora realizado em cada meta e em cada uma das iniciativas que estavam sob a responsabilidade da CAERN seguindo o modelo estruturado pelo Governo do Estado.

Importa colocar que os dados apresentados quanto a execução orçamentária das iniciativas, no âmbito CAERN, são coletados com base nos instrumentos de Autorização Orçamentária e execução financeira dos empreendimentos e obras geridas por esta estatal.

Assim, reiteramos a disponibilidade desta Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte em contribuir com o desenvolvimento das políticas de Estado de Saneamento Básico, a fim de alcançar a universalização do acesso à água potável e esgotamento sanitário, direito fundamental de todo ser humano.

A CAERN se coloca à disposição para eventuais esclarecimentos a cerca deste documento por meio da Gerência de Planejamento e Orçamento (GPO/DP).

## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL

Código e nome do Órgão:

- **27201 – COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN - CAERN**

Nome do Programa Temático:

- **2009 – VIVER MELHOR: SANEAMENTO BÁSICO**

Código e descrição do Objetivo:

- **00088 Promover a Política Estadual de Saneamento Básico, priorizando o reúso de águas e a destinação adequada dos resíduos sólidos**

Códigos das metas:

*(informar a quantidade de metas do considerando suas situações: concluídas, paralisadas, não iniciadas, em andamento e ações preparatórias)*

**5 Metas (2 em andamento, 1 não iniciada e 1 paralisada), a saber:**

- **712 – Em andamento**
- **720 – Em andamento**
- **757 – Não iniciada**
- **761 – Em andamento**
- **774 – Paralisada**

Códigos das iniciativas:

*(Informar a quantidade de iniciativas antes de inserir os códigos)*

- **5 Iniciativas. Códigos: 00399 / 00687 / 00694 / 00706 / 00710**

## Avaliação Geral do Objetivo

*Avalie o desenvolvimento do objetivo proposto no período de vigência do PPA, considerando sua relação com as metas, as iniciativas e a execução orçamentária.*

*(Por se tratar de uma avaliação, o texto deve possuir características de um texto avaliativo.)*

- **O Objetivo 00088, relativo aos investimentos da Companhia em Sistemas de Abastecimento de Água e Sistemas de Esgotamento Sanitário vem sendo alcançado, mantendo, porém, um ritmo inferior ao inicialmente projetado.**

  **No tocante ao abastecimento de água, o principal empreendimento da Companhia neste âmbito, a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Mossoró, teve seu processo licitatório deflagrado e encontra-se em vias de homologação e emissão do contrato para execução das obras. Outros empreendimentos de Abastecimento de Água ainda enfrentam a morosidade de liberação de recursos por parte da FUNASA, contudo a**

**CAERN vem adotando estratégias para mitigar tais problemas e concluir esses empreendimentos em 2023.**

**No que se refere ao Esgotamento Sanitário, houve avanços, como a retomada da obra de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Caicó e de Parelhas, contudo ainda existem entraves que dificultam um ritmo adequado das obras, principalmente no âmbito de licenciamento ambiental, como a renovação da licença ambiental de Macaíba e a emissão de Licença Ambiental para o emissário final do Sistema de Esgotamento Sanitário da Zona Norte, porém a Companhia vem empreendendo esforços para superar tais entraves.**

## Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022

*O cumprimento do objetivo atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.*

- **Sim. O objetivo em tela atende ao eixo "Meio Ambiente e Recursos Hídricos" – Proposta "g": "Fortalecer a expansão da rede de coleta de tratamento de coleta e tratamento de esgotos (saneamento Básico) urbano e rural, além de implantar um amplo programa de reuso de água".**

  **A avaliação de execução do item está presente no campo "Avaliação da Meta".**

## Avaliação individual das METAS

*Avalie o desenvolvimento da meta proposta no período de vigência do PPA*

Código e descrição da Meta:

- **712: Ampliar 08 sistemas de esgotamento sanitário no RN**

Avaliação da Meta:

- **Iniciativa 399 – As obras de ampliação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário vêm demonstrando evolução.**

  **Destaca-se a conclusão do Sistema de Esgotamento Sanitário de São José de Mipibu, permitindo a coleta de esgoto tratado de mais de 3.400 famílias do município.**

  **Houve também evolução com a contratação de novas empresas para a conclusão do Sistema de Esgotamento Sanitário de Caicó e também de Parelhas, ao final de 2022.**

  **No tocante as obras de Macaíba, há um entrave para a evolução dos empreendimentos em virtude da necessidade de renovação do licenciamento ambiental, que se encontra em curso.**

**Já em relação às obras em Natal, percebe-se uma evolução maior na execução da Estação de Tratamento de Esgotos Jaguaribe, destinada ao tratamento do esgoto da Zona Norte do Município. Observa-se também o andamento dos processos licitatórios para execução das obras de redes em San Vale e na Zona Norte de Natal. Já na Estação de Tratamento de Esgotos Guarapes, foi observado um ritmo de execução de obra muito aquém do necessário, provocado principalmente por questões orçamentárias, a qual a Companhia está buscando mitigar em 2023.**

Código e descrição da Meta**:**

- **720: Ampliar sistemas de abastecimento de água no RN**

Avaliação da Meta:

- **Iniciativa 687 – Foi observado avanço nas obras dos municípios de Jardim de Piranhas e Caraúbas, além da execução das obras na Adutora de Pau dos Ferros, bem como a retomada da obra em Parnamirim.**

  **Em Mossoró, foi realizado processo licitatório que resultou fracassado, sendo necessário realizar novo certame que está em vias finais de contratação da empresa vencedora para retomada da obra em 2023.**

  **Em São João do Sabugi, houve distrato com a empresa contratada, sendo necessária a realização de novo certame para conclusão do empreendimento.**

Código e descrição da Meta**:**

- **757: Desenvolver 01 Projeto para sistema de abastecimento de água no RN**

Avaliação da Meta:

- **Iniciativa 706: Após aguardar dois anos pela Autorização de Início de Objeto por parte do Ministério das Cidades, o mesmo sinalizou que não haveria evolução deste empreendimento com recursos federais, solicitando o cancelamento do Termo de Compromisso.**

  **Dessa forma, a CAERN está estudando estratégias para execução deste projeto por meio de Recursos Próprios da Companhia. Assim, não foi observado avanço nesta meta.**

Código e descrição da Meta**:**

- **761: Implantar 01 Sistema de Esgotamento Sanitário no RN**

Avaliação da Meta:

- **Iniciativa 710 – A CAERN está realizando a licitação de Estudos de Autodepuração para obtenção da Licença Ambiental para as obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de São Paulo do Potengi. Conforme planejamento estratégico da Companhia, estima-se a retomada desta obra apenas em 2024.**

Código e descrição da Meta**:**

- **774: Implantar 07 Sistemas de Abastecimento de Água no RN**

Avaliação da Meta:

- **Iniciativa 0694 – O Processo Licitatório para retomada da obra do Sistema Adutor Santa Cruz do Apodi/Mossoró resultou fracassado, tendo sido necessária a realização de novo certame que se encontra em vias de conclusão e contratação da empresa para execução dos serviços.**

  **Já em relação às demais obras que compõem a meta, a Companhia, em conformidade com as metas de universalização de abastecimento de água e esgoto, vem empreendendo maiores esforços físicos e financeiros nos contratos em andamento, visando concluí-los e entregar os benefícios à população. Uma vez atingido esse objetivo, será estudada a captação de recursos para execução destas obras.**

## Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022

*A referida meta atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.*

- **Sim. O objetivo em tela atende ao eixo "Meio Ambiente e Recursos Hídricos" – Proposta "g": "Fortalecer a expansão da rede de coleta de tratamento de coleta e tratamento de esgotos (saneamento Básico) urbano e rural, além de implantar um amplo programa de reuso de água".**

  **A avaliação de execução do item está presente no campo "Avaliação da Meta".**

## Avaliação individual das INICIATIVAS

*Avalie o desenvolvimento das iniciativas proposta no período de vigência do PPA, assim com a execução orçamentária vinculada às subações orçamentárias.*

Código e descrição das iniciativas:

- **00399 - Execução e a ampliação dos sistemas de esgotamento sanitário de São José do Mipibu, Macaíba, Bacias EFK, Caicó, Macaíba (Bacia 3), Natal (zona norte), Natal (zona sul) e Parelhas.**

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:

- **SES São José de Mipibu: Empreendimento concluído, aguardando licença de operação para operação do sistema.**
- **SES Natal (Zona Norte): Houve evolução na Estação de Tratamentos Jaguaribe, com previsão de conclusão em 2023.**

  **A execução do emissário final aguarda liberação de licença ambiental para execução do canteiro de obras, não havendo evolução no período.**

  **Processo licitatório em andamento para execução das obras remanescentes de Redes, Elevatórias, Emissários e Ligações Prediais.**
- **SES Natal (Zona Sul)/ SES Natal (Bacias EFK): Houve evolução na Estação de Tratamentos de Esgotos Jundiaí/Guarapes, porém em ritmo menor ao necessário.**

  **Processo licitatório em andamento para execução das obras de rede em San Vale, Capim Macio e Neópolis. Já em relação ao remanescente de redes dos outros bairros, está sendo concluída a revisão de projetos e orçamentos para deflagração de processo licitatório.**
- **SES Caicó: Ordem Inicial de Serviços emitida em 28/11/2022. Não houve evolução financeira em 2022.**
- **SES Parelhas: Ordem Inicial de Serviços emitida em 15/12/2022. Não houve evolução financeira em 2022.**
- **SES Macaíba (ETE): Houve a retomada da obra em 2022, após conclusão do processo de readequação, contudo, foi novamente paralisada enquanto aguarda-se a renovação da Licença de Instalação do empreendimento.**
- **SES Macaíba (Redes): Houve a retomada da obra em 2022, após conclusão do processo de readequação, contudo, foi novamente paralisada enquanto aguarda-se a renovação da Licença de Instalação do empreendimento.**

Código e descrição das iniciativas:

- **00687 - Ampliação dos sistemas de abastecimento de água de Mossoró, Parnamirim, Pendências-Macau-Guamaré-Baixa do Meio, Caraúbas, Jardim de Piranhas, Portalegre, São João do Sabugi, Pau dos Ferros, e Monsenhor Expedito.**

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:

- **SAA Mossoró: Processo Licitatório inicialmente resultou fracassado e foi novamente licitado após ajustes. Atualmente encontra-se em etapa de qualificação da proposta**

**vencedora para posterior assinatura do contrato. Não houve evolução do empreendimento em 2022.**

- **SAA Parnamirim: Ordem Inicial de Serviços emitida em 07/11/2022. Não houve evolução financeira em 2022.**
- **Adutora Pendências-Macau-Guamaré-Baixa do Meio: A Companhia está tramitando processo licitatório para aquisição dos tubos e posterior retomada da obra, com previsão de conclusão em 2023, contudo, não foi observada evolução neste empreendimento em 2022.**
- **SAA Caraúbas: Obra em andamento, com previsão de conclusão no 1º semestre de 2023.**
- **SAA Jardim de Piranhas: Obra em andamento, com previsão de conclusão no 1º semestre de 2023.**
- **SAA Portalegre: Não houve evolução do empreendimento em 2022, em virtude de dificuldade de análise/aprovação de readequação contratual por parte da FUNASA. Espera-se a retomada e conclusão da obra em 2023.**
- **SAA São João do Sabugi: Houve uma pequena evolução no empreendimento em 2022, contudo ocorreu o distrato com a empresa contratada para execução destes serviços, sendo necessária a realização de novo processo licitatório.**
- **Adutora Pau dos Ferros: Obra iniciada em 2022, contudo, devido à necessidade de aquisição dos materiais para início da obra, não foi percebida evolução deste empreendimento no ano de 2022, porém ela encontra-se em andamento, com prazo de conclusão no 1º semestre de 2023.**
- **Adutora Monsenhor Expedito: a Companhia, em conformidade com as metas de universalização de abastecimento de água e esgoto, vem empreendendo maiores esforços físicos e financeiros nos contratos em andamento, visando concluí-los e entregar os benefícios à população. Uma vez atingido esse objetivo, será estudada a captação de recursos para execução destas obras.**

Código e descrição das iniciativas:

- **00694 - Implantação dos sistemas de abastecimento de água de Sta Cruz do Apodi/Mossoró, Agreste Potiguar, Afonso Bezerra-Pendências, Afonso Bezerra-Angicos, Upanema-Grande, Costa Branca e Maxaranguape**

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:

- **Adutora Santa Cruz do Apodi Mossoró: Processo Licitatório inicialmente resultou fracassado e foi novamente licitado após ajustes. Atualmente encontra-se em etapa de qualificação da proposta vencedora para posterior assinatura do contrato. Não houve evolução do empreendimento em 2022.**
- **Demais Adutoras: a Companhia, em conformidade com as metas de universalização de abastecimento de água e esgoto, vem empreendendo maiores esforços físicos e financeiros nos contratos em andamento, visando concluí-los e entregar os benefícios à população. Uma vez atingido esse objetivo, será estudada a captação de recursos para execução destas obras.**

Código e descrição das iniciativas:

- **00710 - Executar a implantação do sistema de esgotamento sanitário de São Paulo do Potengi**

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:

- **A CAERN está realizando a licitação de Estudos de Autodepuração para obtenção da Licença Ambiental para as obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de São Paulo do Potengi. Conforme planejamento estratégico da Companhia, estima-se a retomada desta obra apenas em 2024.**

## Execução Orçamentária das Iniciativas

| Tabela 1 - Execução orçamentária das iniciativas - Ano base 2022 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Iniciativa** | **Recursos Próprios** | **CPAC** | **Financiamento/ Repasse** | **Total** |
| **00399** | 21.253.242,40 | 1.003.178,51 | 8.705.547,77 | **30.961.968,68** |
| **00687** | 48.501,24 | 0,00 | 0,00 | **48.501,24** |
| **00694** | 3.505,98 | 0,00 | 0,00 | **3.505,98** |
| **00706** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | **0,00** |
| **00710** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | **0,00** |
| **Total** | **21.305.249,62** | **1.003.178,51** | **8.705.547,77** | **31.013.975,90** |

***Fonte:*** *Sistema Protheus – Módulo 57 (Empreendimentos CAERN) em 22/02/2023 às 16h15. Controle Interno GPO/CAERN (2023)*

## Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022

*A iniciativa atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.*

- **Sim. O objetivo em tela atende ao eixo "Meio Ambiente e Recursos Hídricos" – Proposta "g": "Fortalecer a expansão da rede de coleta de tratamento de coleta e tratamento de esgotos (saneamento Básico) urbano e rural, além de implantar um amplo programa de reuso de água".**

  **A avaliação de execução do item está presente no campo "Avaliação da Meta".**

## Avaliação Setorial dos Resultados

*Avalie, de modo geral, os resultados obtidos durante a execução do plano no período de referência (2022), as restrições encontradas para o cumprimento das metas e as medidas adotadas para superar, relacionando o(s) objetivo(s) do órgão ao programa temático ao(s) qual(is) estão associados e a implementação da política pública pretendida.*

Avaliação geral setorial:

- **É possível verificar que os esforços empreendidos para retomadas de obras importantes para a Companhia vêm dando resultado, ao ponto que se observa um número menor de empreendimentos com necessidade de deflagração de processos licitatórios.**

  **Contudo, as obras em andamento necessitam demonstrar um maior ritmo de execução de forma a possibilitar a conclusão de mais empreendimentos, visando a entrega dos benefícios, promovendo assim melhores condições sanitárias à população do estado.**

Aponte as restrições e o que foi feito para superá-las:

- **Em compasso com a avaliação setorial dos resultados, percebe-se que grande parte da fraca evolução dos empreendimentos em andamento provém da insegurança financeira das empresas contratadas que, em um cenário econômico de escalada de preços, sobretudo nos itens que compõem as obras de infraestrutura, necessitam de uma maior previsibilidade de fluxo de caixa para aumentar o ritmo das obras.**

  **Visando esta segurança financeira, a Companhia captou recursos no mercado de capitais, para possibilitar uma maior celeridade no fluxo de pagamentos de boletins de medição e de reajustamentos contratuais. Com isso, espera-se observar uma melhora no avanço destes empreendimentos.**

  **Outro fator que prejudica a evolução destas obras é a ocorrência de bloqueios judiciais em desfavor do Governo do Estado do Rio Grande do Norte nas contas vinculadas aos**

**empreendimentos, uma vez que os recursos que deveriam ser empregados nestes contratos findam sendo transferidos para outras obrigações, sendo necessário muitas vezes paralisar o contrato enquanto não é possível realizar a recomposição dos valores.**

## Recomendações

- **As recomendações foram realizadas no espaço destinado às restrições e meios para superá-las.**

## Avaliação dos Indicadores

*(Consultar tabela com todos os Indicadores de Programas Temáticos do PPA 2020-2023 e seus respectivos órgãos responsáveis no manual de orientações.)*

Os objetivos do órgão nos Programas Temáticos contribuem para os resultados obtidos pelos indicadores do Programa? Se SIM, explicite sua resposta, apontando a relação entre os objetivos e os resultados dos indicadores.

( X ) SIM ( ) NÃO

**Tabela 2 – Evolução dos Indicadores do PPA**

| CÓD. | INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 221 | População total atendida com abastecimento de água | Nº de Habitantes | 2.675.267 | 2.714.974 | 2.716.360 | 2.582.577 |
| 222 | Extensão da rede de água(km) | Km | 9.831 | 12.202 | 12.212 | 12.314 |
| 223 | Volume de água tratada( mil m³) | 1.000 m³/ano | 78.826 | 90.251 | 91.405 | 91.851 |
| 224 | População urbana atendida com abastecimento de água | Nº de Habitantes | 2.402.865 | 2.435.992 | 2.444.070 | 2.441.476 |
| 225 | Quantidade de ligações ativas de água | Nº de Ligações | 729.357 | 741.847 | 743.346 | 749.666 |
| 226 | População total atendida com esgotamento sanitário | Nº de Habitantes Atendidos | 779.000 | 789.771 | 810.297 | 837.085 |
| 227 | Quantidade de ligações ativas de esgotos | Nº de Ligações | 207.113 | 200.281 | 204.634 | 208.371 |
| 228 | Extensão da rede de esgotos(km) | Km | 2.271 | 1.661 | 1.661 | 1.885 |
| 229 | Volume de esgoto tratado(mil m³) | 1.000 m³/ano | 34.901 | 35.731 | 36.915 | 37.857 |

***Fonte**: CAERN/AGT (2021/2023)*

- **Sim, pois os indicadores monitoram a expansão dos serviços e do nível de atendimento.**

- **A série histórica demonstra que o nível de atendimento e cobertura tanto de água como de esgoto (indicadores 221 e 226, respectivamente) vem aumentando ao longo dos anos, com destaque para o atendimento da população pelos serviços de esgotamento sanitário. Embora a passos lentos, as metas e iniciativas contidas neste PPA vêm contribuindo sobremaneira para a melhoria desses indicadores.**

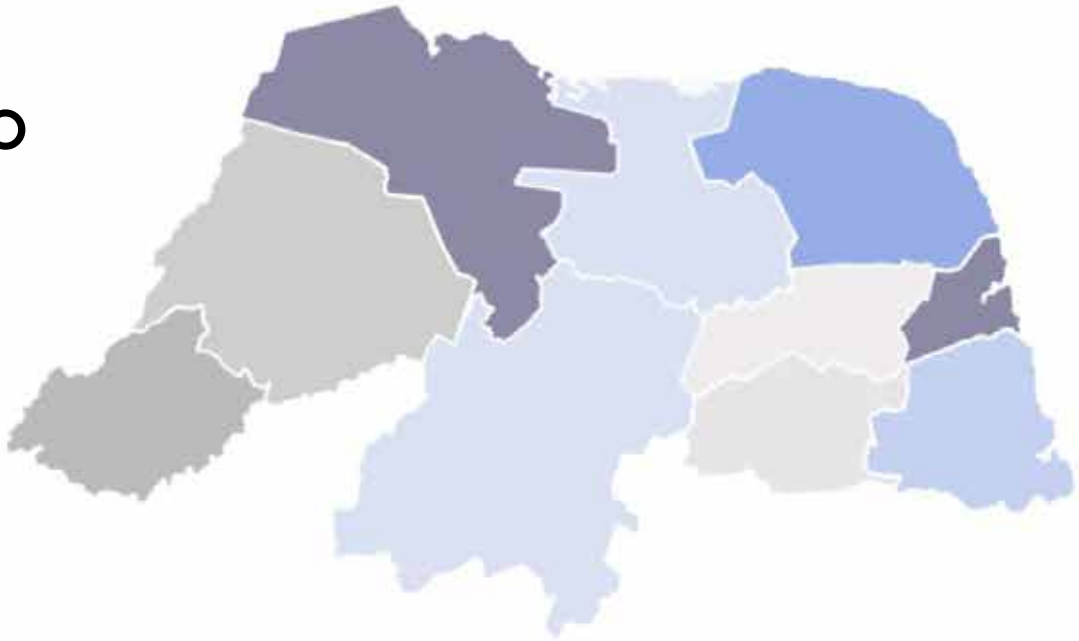
PPA

Plano Plurianual 2020-2023

planejamento
transparência
integração

# AVALIAÇÃO DO PPA 2022

# CBMRN





RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS - SEPLAN

# Sumário

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL ..... 3
Avaliação Geral do Objetivo ..... 3
Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 4
Avaliação individual das METAS ..... 4
Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 5
Avaliação individual das INICIATIVAS ..... 6
Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 7
Avaliação Setorial dos Resultados ..... 7
Recomendações ..... 8
Avaliação dos Indicadores ..... 8

# FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL

Código e nome do Órgão:

*32000 Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte.*

Nome do Programa Temático:

*1001 – Valorização dos Profissionais de Segurança Pública.*

Código e descrição do Objetivo:

*1001 – 00176 – Desenvolver medidas que visem fortalecer a proteção à vida, à saúde, à assistência social, ao lazer e ao desporto, à qualidade de vida e à valorização do profissional dos Bombeiros Militares do RN, levando em consideração a proteção aos agentes públicos e aos seus dependentes.*

Códigos das metas:

*São 03 (três) metas, sendo todas concluídas: 00823 – concluída, 00824 – concluída e 00825 – concluída.*

Códigos das iniciativas:

*São 03 (dez) Inciativas: 00974, 00990 e 01019.*

Nome do Programa Temático:

*1002 – Atividade de Inteligência e Investigação.*

Código e descrição do Objetivo:

*1002 – 00175 – Fortalecer as atividades de inteligência como suporte às ações de prevenção, investigação, planejamento e tomada de decisão.*

Códigos das metas:

*Apenas 01 (uma) meta apenas: 00821 – não iniciada.*

Códigos das iniciativas:

*É 01 (uma) Iniciativa apenas: 00963.*

Nome do Programa Temático:

*1003 – Cidadania e Segurança Pública.*

Código e descrição do Objetivo:

*1003 – 00177 – Promover a preservação da vida, o fortalecimento da cidadania e o enfrentamento do uso e tráfico de drogas e da violência contra a mulher, através do desenvolvimento de atividades educativas e preventivas com crianças, adolescentes e jovens e da coleta de leite materno, como também, fomentar a prática da atividade física, visando à qualidade de vida e à aproximação do CBMRN à sociedade.*

Códigos das metas:

*É 01 (uma) meta apenas: 00829 – em andamento.*

Códigos das iniciativas:

*É 01 (uma) apenas: 01031.*

Código e descrição do Objetivo:

*1003 – 00180 – Desenvolver as atividades do CBMRN, criando condições logísticas, administrativas, de infraestrutura e recursos humanos.*

Códigos das metas:

*São 04 (quatro) metas: 00837 – em andamento, 00838 – em andamento, 00839 – em andamento e não iniciada e 00842 – em andamento.*

Códigos das iniciativas:

*São 05 (cinco) Inciativas, sendo todas da meta 00842: 01069, 01075, 01095, 01121 e 02147.*

## Avaliação Geral do Objetivo

Avalie o desenvolvimento do **objetivo** proposto no período de vigência do PPA, considerando sua relação com as metas, as iniciativas e a execução orçamentária.

*Os objetivos 00175, 00176 e 00177, no ano de 2022, foram atendidas as expectativas conforme o planejamento vigente no PPA.*

*Já o Objetivo 00180, no ano de 2022, foram atendidas as expectativas, porém em parte, conforme a análise das metas, das iniciativas e principalmente da execução orçamentária vigente no PPA.*

## Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022

O cumprimento do objetivo atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

*No ano de 2019, segundo os dados apresentados no Demonstrativo de Programas Temáticos, os objetivos atenderam o Programa de Governo por terem cumprido o estabelecido.*

## Avaliação individual das METAS

Avalie o desenvolvimento da meta proposta no período de vigência do PPA

Código e descrição da Meta:

*São 09 (nove) metas, sendo: 00821 – Desenvolver um projeto de atividades de investigação e inteligência no CBMRN, 00823 – Implantar um Sistema de Proteção dos Militares Estaduais, 00824 – Implantar o Programa de Capacitação Permanente (PCP) dos Bombeiros Militares, 00825 – Implantar o Programa de Valorização Profissional (PVP) dos Bombeiros Militares, 00829 – Executar Programas Sociais e Eventos da Corporação, 00837 – Ampliar a atuação do Serviço de Atividades Técnicas (SAT) em todo o estado,*

*00838 – Aparelhar as unidades do CBMRN, 00839 – Construir, ampliar e reformar imóveis do CBMRN e 00842 – Adquirir veículos para o CBMRN.*

Avaliação da Meta:

*As metas foram concluídas em parte no ano de 2022, com outras em andamento e apenas uma não iniciada.*

## Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022

A referida meta atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

*00821 – Desenvolver um projeto de atividades de investigação e inteligência no CBMRN – Sim, atende ao Programa de Governo. Não iniciado: segundo o Relatório vigente em sua última atualização desde o início do ano de 2022 o CBMRN está aguardando a disponibilização de vagas para os cursos de Inteligência;*

*00823 – Implantar um Sistema de Proteção dos Militares Estaduais – Sim, atende ao Programa de Governo. Concluída: o Governo do Estado sancionou e publicou a Lei de complementar 694/2021 que institui o sistema de proteção social dos militares do RN;*

*00824 – Implantar o Programa de Capacitação Permanente (PCP) dos Bombeiros Militares – Sim, atende ao Programa de Governo. Concluída: este programa foi implementado consistindo na realização de vários cursos durante o ano. Até o momento o CBMRN está realizando o Curso de Formação de Praças, o Curso de Formação de Oficiais, o Curso Superior de Bombeiros, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos e o Curso de Formação de Sargentos;*

*00825 – Implantar o Programa de Valorização Profissional (PVP) dos Bombeiros Militares – Sim, atende ao Programa de Governo. Concluída: este programa foi implementado consistindo na realização de vários cursos durante o ano. O CBMRN está realizando e ofertando cursos a militares nas mais diversas áreas técnicas;*

*00829 – Executar Programas Sociais e Eventos da Corporação – Sim, atende ao Programa de Governo. Em andamento: o CBMRN está no planejamento para executar a Corrida Soldado do Fogo e do programa vida viva e já foram executadas duas competições aquáticas no CBMRN como também o programa Surf Salva;*

*00837 – Ampliar a atuação do Serviço de Atividades Técnicas (SAT) em todo o estado – Sim, atende ao Programa de Governo. Em andamento: foi feita a instalação de 03 (três) unidades do interior do Estado em Açu, Goianinha e Currais Novos;*

*00838 – Aparelhar as unidades do CBMRN – Sim, atende ao Programa de Governo. Em andamento: com a aquisição e a licitação de equipamentos e materiais de APH (Atendimento Pré-Hospitalar) para Região Metropolitana de Natal, e de materiais de combate a incêndio, e salvamento para as unidades operacionais sediadas em Natal, São Gonçalo do Amarante, Parnamirim, Mossoró, Caicó, Açu, Currais Novos e Pau dos Ferros e a unidade escola (CFAP) localizada em Parnamirim, materiais de mergulho e salvamento para o GBSA, materiais de apicultura e captura de animais para o 1º GBM e materiais de logística para a DAT.*

*00839 – Construir, ampliar e reformar imóveis do CBMRN – Sim, atende ao Programa de Governo. Em andamento: o CBMRN está executando obras de reforma no CFAP, na sede do 1º GBM e no CLOG,*

*sediados na Região Metropolitana de Natal. Não iniciado: o CBMRN fez melhorias no prédio cedido pela prefeitura de Currais Novos e está aguardando a doação do terreno para a construção da nova unidade na cidade e em situação semelhante se encontra a futura unidade de Goianinha: o CBMRN aguarda doação de terreno por parte da cidade em tela para a construção da nova unidade local;*

*00842 – Adquirir veículos para o CBMRN – Sim, atende ao Programa de Governo. Em andamento: o CBMRN está aguardando a entrega de 14 (quatorze) viaturas tipo de picapes e uma embarcação cabinada.*

## Avaliação individual das INICIATIVAS

Avalie o desenvolvimento das iniciativas proposta no período de vigência do PPA, assim com a execução orçamentária vinculada às subações orçamentárias.

Código e descrição das iniciativas:

*00963 – Definição de protocolos de atuação e gerenciamento das atividades de investigação e inteligência no âmbito do CBMRN, estruturando e fortalecendo a integração com os demais órgãos da SESED, além de qualificar Bombeiros Militares nas atividades afins do programa.*

*00974 – Apoio junto com os demais órgãos da SESED na elaboração e atuação do Sistema. Diagnosticar os Bombeiros Militares em situação de vulnerabilidade, no tocante à vida, saúde e assistência social. Com isso, contratar profissionais da área da saúde, criar núcleos de atenção biopsicossocial, como também, viabilizar a criação do fundo de saúde e do programa habitacional dos militares estaduais.*

*00990 – Instituição do Programa de Capacitação Permanente do CBMRN. Consequentemente, fomentar a capacitação e qualificação do Bombeiro Militar e realizar os Cursos de Formação no âmbito da Corporação (CFO, CFP, CFS, CAS, CHO, CSBM), além de providenciar junto à SEAD o provimento mediante concursos públicos de novos militares para os Quadros de: Oficiais Combatentes, Oficiais de Saúde e Praças Combatentes.*

*01019 – Instituição do Programa de Valorização Profissional (PVP) do CBMRN. Com isso, estabelecer um núcleo permanente para deliberar acerca da Recomposição Salarial, Planos de Carreira interna da Corporação, regulamentos de condecorações e atualizar a legislação de organização básica do CBMRN.*

*01031 – Execução dos Programas Sociais: Bombeiro Mirim, Surf Salva, Criança Segura, Kim na Escola, Bombeiro Amigo do Peito e Vida Viva, como também, realizar Eventos Desportivos e de Lazer na Corporação (Corrida Soldado do Fogo, Caminhada da Mãe Potiguar e competições internas). Buscando parcerias com outros órgãos e entidades privadas, objetivando uma melhor estrutura e ampliação dos beneficiários.*

*01069 – Aumento da fiscalização nos imóveis e estruturas passíveis de análise e licenciamento, reduzir o prazo de emissão do licenciamento por parte do CBMRN e melhorar a tecnologia da informação na prestação dos serviços.*

*01075 – Aquisição de materiais e equipamentos: de combate a incêndio, resgate, salvamento terrestre, em altura e aquático, de proteção respiratória, de musculação, de embarcações, motos aquáticas, informática, segurança e identificação, de medição e controle, pré-hospitalar, treinamento, condicionadores de ar, mobiliário, carretas de transportes, pistolas, coletes balísticos, munições, semovente entre outros.*

*01095 – Construção, reforma e manutenção das Unidades do CBMRN em todo Estado.*

*01121 – Aquisição de viaturas para o CBMRN (ABT, ABSR, APA, AEM, UR, AT, Munck com cesto aéreo, Guincho para reboque e veículos administrativos).*

*02147 – Valorização dos Servidores do Corpo de Bombeiros Militar.*

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:

*00963 – Não houve subação que demonstrasse a execução orçamentária para esta iniciativa.*

*00974 – Não houve subação que demonstrasse a execução orçamentária para esta iniciativa.*

*00990 – Houve uma subação que demonstrou a execução orçamentária para esta iniciativa no qual partes dos recursos foram utilizados com a distribuição dos mesmos durante os anos do PPA, inclusive com previsão para 2023 e especificamente no ano de 2022 todos os recursos foram empregados.*

*01019 – Não houve subação que demonstrasse a execução orçamentária para esta iniciativa.*

*01031 – Houve uma subação que demonstrou a execução orçamentária para esta iniciativa no qual todos os recursos foram utilizados com a distribuição dos mesmos durante os anos do PPA inclusive com previsão para 2023.*

*01069 – Não houve subação que demonstrasse a execução orçamentária para esta iniciativa.*

*01075 – Houve uma subação que demonstrou a execução orçamentária para esta iniciativa no qual todos os recursos foram utilizados com a distribuição dos mesmos durante os anos do PPA inclusive com previsão para 2023.*

*01095 – Houve uma subação que demonstrou a execução orçamentária para esta iniciativa no qual partes dos recursos foram utilizados com a distribuição dos mesmos durante os anos do PPA, inclusive com previsão em parte para 2023 e especificamente no ano de 2022 todos os recursos foram empregados.*

*01121 – Houve uma subação que demonstrou a execução orçamentária para esta iniciativa no qual partes dos recursos foram utilizados com a distribuição dos mesmos durante os anos do PPA, inclusive com previsão em parte para 2023 e especificamente no ano de 2022 todos os recursos foram empregados.*

*02147 – Houve uma subação que demonstrou a execução orçamentária para esta iniciativa no qual todos os recursos foram utilizados com a distribuição dos mesmos durante os anos do PPA inclusive com previsão para 2023.*

## Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022

A iniciativa atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

*As iniciativas atenderam em parte ao Programa de Governo 2019/2022, visto que algumas não tiveram subações que demonstrassem as suas respectivas execuções orçamentárias.*

## Avaliação Setorial dos Resultados

Avalie, de modo geral, os resultados obtidos durante a execução do plano no período de referência (2022), as restrições encontradas para o cumprimento das metas e as medidas adotadas para superar, relacionando o(s) objetivo(s) do órgão ao programa temático ao(s) qual(is) estão associados e a implementação da política pública pretendida.

Avaliação geral setorial:

***A maioria dos resultados obtidos durante a execução do PPA 2022 foram insatisfatórios, visto que foram atendidos em parte com a maioria de suas metas em andamento ou nem iniciadas neste período especificamente!***

Aponte as restrições e o que foi feito para superá-las:

***As restrições encontradas são as mais diversas que vão desde ordem administrativa como o não cumprimento de acordos como a não cedência de um terreno para a construção de um quartel à ordem técnica como a falta de disponibilidade de vagas para um curso específico ministrado por uma instituição afim. Foram feitos contatos permanentes para tentar sanar essas questões verificando tanto a possibilidade de cessão de um imóvel a ser reformado para abrigar o quartel como também a disponibilização destas vagas para cursos junto a estas instituições.***

## Recomendações

***As recomendações são que haja um contato prévio confirmando a possibilidade de atendimento do solicitado, uma vez que isto posto em prática viabiliza a tanto o andamento quanto a conclusão das metas.***

## Avaliação dos Indicadores

Os objetivos do órgão nos Programas Temáticos contribuem para os resultados obtidos pelos indicadores do Programa?

( ) SIM; (X) NÃO.

Se SIM, explicite sua resposta, apontando a relação entre os objetivos e os resultados dos indicadores.

Luiz **Monteiro** da Silva **Júnior** – Cel QOCBM

Comandante-Geral do CBMRN

Eduardo Oliveira dos **Santos** - Maj QOCBM

Respondendo pelo CAFO/DLOF/CBMRN

PPA

Plano Plurianual 2020-2023

planejamento
transparência
integração

# AVALIAÇÃO DO PPA 2022

# CEASA/RN





RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS - SEPLAN

# Sumário

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL ..... 3
Avaliação Geral do Objetivo ..... 4
Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 5
Avaliação individual das METAS ..... 5
Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 8
Avaliação individual das INICIATIVAS ..... 8
Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 13
Avaliação Setorial dos Resultados ..... 14
Recomendações ..... 15
Avaliação dos Indicadores ..... 16

# FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL

17205-CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A-CEASA/RN

Programa Temático: 4010-DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR

Código e descrição do Objetivo:

**Objetivo 00028 –** Promover o abastecimento de hortifrutigranjeiros e outros produtos, ofertando aos usuários infraestrutura e serviços de qualidade, visando contribuir com a sociedade potiguar no desenvolvimento agrícola, na integração produtor consumidor e na segurança alimentar.

**Objetivo 00148** –Implementar melhorias dentro da central de abastecimento relacionadas a infraestrutura, organização e modernização para melhor atender as demandas dos servidores, comerciantes e população que circulam diariamente na central.

**Objetivo 00151-**Promover o aproveitamento integral dos alimentos hortifrúti e a melhoria na alimentação de populações carentes, através de Rede de Parceiros em Banco de Alimentos e Formação de Agentes em Cozinha Inteligente Popular, visando o fortalecimento das ações a Segurança Alimentar e Nutricional.

Códigos das metas:

Metas: 12(doze)

Concluídas: 04(quatro): 0163- 0182-0203 e Meta 0206

Paralisada: 0

Não iniciadas:03(três): 0205-0208 e 0209

Em andamento: 04(quatro): 0183-0207-0202 e 0210

Ações Preparatórias: 0

Inativada: 1(uma) 0177

Códigos das iniciativas:

Iniciativas: 17(dezessete).

Códigos:00266;00267;00268;00269;00270;00271; 00272;00273;00274;00275;00276; 00277;00278; 00279; 00280;01969 e 01970.

## Avaliação Geral do Objetivo

**Objetivo 00028 –** Promover o abastecimento de hortifrutigranjeiros e outros produtos, ofertando aos usuários infraestrutura e serviços de qualidade, visando contribuir com a sociedade potiguar no desenvolvimento agrícola, na integração produtor consumidor e na segurança alimentar.

A Central de abastecimento do Rio Grande do Norte-CEASA/RN, tem como missão gerir as atividades de abastecimento de produtos hortifrutigranjeiros à sociedade Norte-rio-grandense com qualidade, preço e bom atendimento, valorizando a produção agrícola através de uma comercialização competente e socialmente responsável.

A proposta deste objetivo é colocar em prática a sua principal atividade que é o abastecimento de hortifrutigranjeiros para todo o Estado do RN. Porém, não foi possível alcançar tal objetivo perante os indicadores estabelecidos dentro do PPA. Mas faz-se necessário observar que a empresa continua em constante avanço e desenvolvimento, apesar de problemas internos de acompanhamento, não sendo possível observar e consequentemente destacar o avanço da CEASA perante a Sociedade.

As metas relacionadas a este objetivo, destacamos aquelas que foram executadas, a exemplo das metas: 00163; 00182 e 00207, sem a necessidade de uso de recursos financeiros, e por sua vez, a meta 00183, a qual houve destinação de recursos, sendo eles devidamente alocados em sua subação - 327201: Controle e Monitoramento dos agrotóxicos nos hortfruti comercializados na CEASA.

**Objetivo 00148** –Implementar melhorias dentro da central de abastecimento relacionadas a infraestrutura, organização e modernização para melhor atender as demandas dos servidores, comerciantes e população que circulam diariamente na central.

A CEASA objetivando a implementação de melhorias em sua infraestrutura, após deliberação do Conselho de Administração, foi autorizada a terceirização do estacionamento, com benefícios de investimento nas áreas internas, visando a realização de melhorias aos usuários e sociedade de modo geral.

**Objetivo 00151-**Promover o aproveitamento integral dos alimentos hortifrúti e a melhoria na alimentação de populações carentes, através de Rede de Parceiros em Banco de Alimentos e Formação de Agentes em Cozinha Inteligente Popular, visando o fortalecimento das ações a Segurança Alimentar e Nutricional.

A CEASA, tem um papel fundamental na prestação de serviço à Sociedade, de tal maneira que, através do programa popular, a CESTA SOLIDÁRIA, entre outras atividades e parcerias com os Permissionários e Terceiros, é possível promover ações que impactam diretamente numa parcela da Sociedade, com atendimento as famílias carentes em situação de vulnerabilidade, através de cadastro, as quais recebem um kit de produtos hortifruti 01(uma) vez por semana, atendendo a 1.100 famílias diariamente.

Cabe salientar que o Programa Cesta Solidária beneficia a camada da Sociedade carente, com vistas a priorizar o bem-estar e promover a sustentabilidade e segurança alimentar.

## Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022

O cumprimento do objetivo atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

**Objetivo 00028 –** Promover o abastecimento de hortifrutigranjeiros e outros produtos, ofertando aos usuários infraestrutura e serviços de qualidade, visando contribuir com a sociedade potiguar no desenvolvimento agrícola, na integração produtor consumidor e na segurança alimentar

Salienta-se que diante do cenário pandêmico, e das dificuldades financeiras e orçamentarias, o plano plurianual – PPA dos exercícios de 2020/2023, restou em desacordo com a real situação financeira da empresa, inclusive, não sendo possível atender a proposta apontado no Programa de Governo, a ser realizado através de parcerias e/ou convênios, com outras entidades como EMATER e outros entes da área.

### Avaliação individual das METAS

Avalie o desenvolvimento da meta proposta no período de vigência do PPA

Código e descrição da Meta:

Avaliação da Meta:

**Meta 0163**: Atingir o Índice de Satisfação Anual – ISA de 80% entre os permissionários, clientes e servidores, com relação ao atendimento em infraestrutura e serviços.

A meta não foi realizada em razão da má formulação da redação no momento da elaboração do PPA 2020-2023, uma vez que considerou “Atingir o Índice de Satisfação Anual – ISA de 80%”, gerando dificuldade de avaliação.

Ainda no exercício de 2022, a redação desta meta foi alterada, para: “**Realizar pesquisa de Índice de Satisfação Anual junto aos Usuários, com relação atendimento, infraestrutura e**

**serviços”.** Após alteração foi possível realizar a meta no mês de dezembro de 2022, por meio de equipe do quadro de servidores da CEASA, sem a utilização de recursos financeiros.

**Meta 0177:** Fomentar a comercialização e higienização de caixas dentro da CEASA.

Meta inativada na revisão do PPA 2022.

No que tange a meta 0177(Fomentar a comercialização de higienização de caixas dentro da Ceasa), a mesma foi inativada em decorrência da impossibilidade de realização, haja vista, a queda de receita, além da falta de área adequada para realização da meta, a qual requer amplo espaço em razão do volume de veículos que carrega e descarrega no pátio desta Ceasa. Salienta-se que a Ceasa pretendia utilizar o espaço onde hoje se encontra o CAIC, porém, o mesmo encontra-se cedido em comodato até 2029.

**Meta 0182-** Manter imagem positiva da CEASA nas coberturas midiáticas. Meta executada e concluída sem necessidade de disponibilização de recursos.

A meta vem sendo realizada por meio da Assessoria de Imprensa, divulgando ações diariamente para manter a imagem positiva da Ceasa nas redes Sociais e site da CEASA.

**Meta 0183**- Realizar o controle e monitoramento dos agrotóxicos na hortifruti comercializada na CEASA**.**

A meta vem sendo realizada, com situação em andamento, vez que o contrato é de natureza contínua, sendo realizado mensalmente coletas de 4 amostras pelo IDIARN, com emissão de laudos emitidos pelo ITEP/PE, mantendo o acompanhamento mensal de controle dos agrotóxicos.

**Meta 0205-** Elaborar e Implementar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da CEASA.

Meta não realizada, a gestão iniciou as tratativas para realização da meta, porém sem previsão para realização. Meta não iniciada.

**Meta 0207**- Promover ações de qualidade de vida e meio ambiente.

Meta vem sendo realizada com parceria, sem uso de recursos financeiros para sua realização. O Programa realizou ações como: palestras, atividades físicas, café da manhã e campanhas disponibilizando vacinas contra COVID-19, INFLUENZA entre outras.

**Meta 0208-** Elaborar e sistematizar informações estratégicas fundamentadas na realização de estudos e pesquisas.

Meta não realizada, a gestão está nas tratativas para realização da meta, porém, sem previsão para realização. Meta não iniciada. Meta sem destinação recursos.

**Meta 0202-** Restaurar, reformar, e adequar a infraestrutura da CEASA.

Conforme consta do Processo de Dispensa de Licitação- Emergencial nº 03110012.001123/2022-57, para reforma do Muro lateral da Avenida Dos Potiguares, com contrato vigente, 1ª e 2ª medição liquidada, restando a última medição para sua finalização. Ademais, consta dos Processos 03110004.004068/2022-56 e 03110004.004108/2022-60, que foram realizadas contratações para manutenção dos banheiros da administração e mercado, e manutenção da iluminação externa. Meta realizada, com andamento nas execuções dos contratos.

Ressalta que no exercício de 2022, houve a Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos básico e executivo para construção do sistema de drenagem na área interna da CEASA. O Projeto encontra-se aguardando aprovação dos órgãos competentes. Recursos alocados na sua respectiva subação 193801- Reestruturação do Espaço Físico da Ceasa S/A.

**Meta 0203-** Valorizar e capacitar os servidores e parceiros.

Meta realizada no exercício de 2022. Houve a participação de servidores em cursos presencias e online, oferecidos pela Escola de Governo e Escola de Contas, sem a necessidade de utilizar os recursos disponíveis, e com aplicação de recursos corretamente para eventos como: o Fórum de Negócios e curso de "***Formação e Atualização de Pregoeiros (Operacionalização no COMPRASGOV) À Luz das inovações do Pregão e do SRP, incluindo os principais pontos da Nova Lei 14.133/2021 e , ainda, overview do Portal de Compras do Governo Federal (Atualizado com compras.gov.br, antigo comprasnet)"***

**Meta 0206-** Reaparelhar e modernizar a CEASA.

Meta realizada com a locação de computadores, ar condicionados, impressoras e locação de equipamentos de sistema de circuito fechado (câmeras), conforme processos 03110003.001708/2020-14, 03110004.001456/2021-02 e 03110004.001532/2022-52. No entanto, os recursos foram alocados na subação de manutenção e funcionamento.

**Meta 0209-** implantar um sistema de software de pesquisa de preços diários praticados na CEASA.

Os preços praticados na CEASA, vem sendo publicado diariamente no site da CEASA sem a necessidade de utilização de recursos por meio da Assessoria de Imprensa desta CEASA. Quanto à implantação de sistema de software, não houve avanço nas tratativas para aquisição, vez que a

divulgação por meio da Assessoria vem sanando a falta do sistema. Meta considerada realizada e em andamento por ser de natureza contínua.

**Meta 0210:** Atender com alimento e conhecimento em Segurança Alimentar e Nutricional as populações mais carentes dos municípios da Região Metropolitana de Natal.

Atualmente, a Ceasa dispõe do programa CESTA SOLIDÁRIA que atende famílias carentes. Essas famílias são cadastradas e uma vez por semana recebem uma Cesta com produtos hortifrúti doados pelos permissionários. Os produtos recebidos são passados por um processo de separação e acompanhamento nutricional. Meta executada, e em andamento vez que o programa é contínuo, atendendo a 1.100 famílias diariamente.

Com base em informações da Gerência de Projetos a Cesta Solidária atendeu de forma satisfatória as famílias e instituições cadastradas, com destaque no dezembro, atendendo a 2.110 famílias carentes cadastradas no Programa.

## Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022

**Meta 0183**- Realizar o controle e monitoramento dos agrotóxicos na hortifruti comercializada na CEASA. Parceira realizada com o IDIARN uma vez que a coleta é realizada pelo agente do IDIARN**.**

**Meta 0208-** Elaborar e sistematizar informações estratégicas fundamentadas na realização de estudos e pesquisas.

**Meta 0203-** Valorizar e capacitar os servidores e parceiros.

**Meta 0210:** Atender com alimento e conhecimento em Segurança Alimentar e Nutricional as populações mais carentes dos municípios da Região Metropolitana de Natal.

No tocante as metas que atende ao Programa de Governo, apesar de não haver o devido registro e acompanhamento, entende-se que as metas supramencionadas atende de alguma forma o Programa de Governo, haja vista, se relacionar com o Desenvolvimento Rural, melhorias de infraestrutura, inovação tecnológicas e valorização profissional de seu quadro.

## Avaliação individual das INICIATIVAS

Avalie o desenvolvimento das iniciativas proposta no período de vigência do PPA, assim com a execução orçamentária vinculada às subações orçamentárias.

### Código e descrição das iniciativas:

### Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:

**00266-**Realizar pesquisa de Índice de Satisfação Anual - ISA junto aos usuários, com relação ao atendimento, infraestrutura e serviços**.** Ação executada no exercício de 2022, a referida ação foi realizada e devidamente registrada, porém, sem a utilização de recursos financeiros.

**00267-** Fomento a comercialização e higienização de caixas dentro da CEASA. A ação não foi implantada. Meta inativada em 2022, em razão da falta de espaço e elevado custo para implementação.

Para a iniciativa supracitada, cabe destacar que a CEASA pretendia utilizar o espaço onde hoje se encontra o CAIC, porém, o mesmo encontra-se cedido em comodato até 2029, tornando-se inviável a realização da iniciativa.

**00268-** Implantação de plano de mídia para alavancar a imagem dos permissionários da CEASA.

Inciativa não executada. A CEASA atualmente com o objetivo de atender a iniciativa vem por meio de suas redes sociais e site divulgando ações, bem como os produtos comercializados por seus comerciantes com a divulgação dos seus estabelecimentos. Houve destinação de recursos, porém, não utilizados.

| Programa/Ações | Recursos destinados | Despesa empenhada | Despesa Liquidada | Percentual Alcançado |
|---|---|---|---|---|
| **166501** – Promoção da Imagem da Ceasa S/A | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0% |

**00269 –** Realização do Controle e monitoramento dos agrotóxicos nos hortifruti comercializados na CEASA.

Iniciativa realizada. Em constante andamento, vez que o Controle dos agrotóxicos é objeto de termo de ajuste de conduta, celebrado com o Ministério Público do Rio Grande do Norte. Para esta iniciativa foi destinado o valor de R$ 20.000,00(vinte mil reais).

| Programa/Ações | Recursos destinados | Despesa empenhada | Despesa Liquidada | Percentual Alcançado |
|---|---|---|---|---|
| **327201-** Controle e Monitoramento dos agrotóxicos nos hortifrúti comercializados na Ceasa | 20.000,00 | 13.860,00 | 10.780,00 | 77,77% |

**00272-** Destinação do Resíduos Sólido gerado dentro da CEASA.

A iniciativa não foi executada, em razão da ausência de recursos financeiros.

**00277-** Promoção de Ações de qualidade de vida e meio ambiente.

Ações do programa qualidade de vida foram realizadas através de parcerias, sem utilização de recursos.

**00278-** Elaboração e sistematização de informações estratégicas fundamentadas na realização de estudos e pesquisas.

Para esta iniciativa não houve a destinação de recursos no ano de 2022.

**01969-** Construção de nova unidade da CEASA no Rio Grande do Norte.

Ação não executada.

**01970-** Promoção de ações de qualidade de vida e meio ambiente no Rio Grande do Norte.

Ação não realizada.

**00270 -** Ampliação e reforma da estrutura interna dos setores administrativos e de mercado, expandindo parte do território (terreno) às dependências do CAIC.

Iniciativa não realizada no tange a expansão do território às dependências do CAIC, em razão da impossibilidade de retomar o CAIC, haja vista, ser objeto de comodato até 2029.

No entanto, houve a realização de obras para reforma de banheiros dos mercados e da Administração, contratação de empresa para manutenção da iluminação externa da CEASA, bem como, a reforma do muro lateral da CEASA, localizado na Avenida dos Potiguares, por meio de Dispensa de Licitação (Contratação Emergencial), Processo nº 03110012.001123/2022-57.

Ainda no exercício de 2022, houve a celebração de Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato 80/2021, referente a contratação de empresa especializada para execução de ligações individuais de esgotos boxes, lojas e semelhantes, localizados na área interna desta CEASA, porém, com recursos alocados na subação: manutenção e funcionamento.

| **Programa/Ações** | **Recursos destinados** | **Despesa empenhada** | **Despesa Liquidada** | **Percentual Alcançado: liquidada x empenhada** |
|---|---|---|---|---|
| **193801** – Reestruturação do Espaço Físico da Ceasa S/A | 1.000,00 | 631.177,45 | 492.677,92 | 78,05% |

**00271 –** Realização de cursos de capacitação e aprimoramento de pessoal em todos os setores, com o intuito de desenvolver e deliberar funções adequadas à cada perfil estabelecido dentro da CEASA.

Houve a realização de cursos com a parceria da Escola de Governo, de forma gratuita, e um único curso com a aplicação de recursos no importe de R$ 847,00 (oitocentos e quarente e sete reais), bem como, a participação de servidores em evento no valor de R$ 5.000,00(cinco mil reais), sendo os dois últimos com recursos alocados na subação devida, conforme despesa liquidada, na tabela abaixo.

| Programa/Ações | Recursos destinados | Despesa empenhada | Despesa Liquidada | Percentual Alcançado: liquidada x empenhada |
|---|---|---|---|---|
| **249502** – Valorização e Capacitação de Servidores da Ceasa S/A | 1.000,00 | 5.847,00 | 5.847,00 | 100% |

**00273 –** Aquisição de material de expediente, equipamentos e móveis e utensílios para atender as necessidades básicas da CEASA.

Iniciativa realizada. A CEASA realizou contratações para aquisição de materiais de expediente, equipamentos e móveis e utensílios, no que tange a material de expediente, esta iniciativa é de constante realização, vez que os materiais são indispensáveis para as atividades desta CEASA.

Quanto à aquisição de móveis, consta processo sob o nº 03110004.003175/2022-67, em tramitação. A contratação da empresa foi oriunda de adesão a Ata de Registro de Preços no valor de R$330.767,00 (trezentos e trinta mil setecentos e sessenta e sete reais).

**00275 –** Realização do controle e monitoramento de entrada e saída de veículos dentro da CEASA, com cobrança de estacionamento, limitar entrada e permanência dos mesmos por cada permissionário, visando diminuir o aglomeramento de carros e a circulação livre dentro do órgão e implantar cancelas eletrônicos e sinalizar vertical e horizontalmente toda a CEASA.

Para realização desta iniciativa, houve deliberação do Conselho de Administração autorizando a CEASA realizar a terceirização do estacionamento, no qual a empresa vencedora da concessão, tornou-se responsável pela administração, visando a realização de melhorias aos usuários e sociedade de modo geral.

**00276-** Criação de um sistema de monitoramento de câmeras para controle da segurança da Ceasa, bem como aumentar o quantitativo de segurança no órgão.

Conforme processo nº 03110004.001532/2022-52, houve a contratação de locação de sistema circuito fechado de TV(câmeras), com recursos alocados na subação 220501- Manutenção e funcionamento, com o intuito de aumentar a segurança a gestão realizou a contratação de empresa de segurança armada. Iniciativa realizada.

| Programa/Ações | Recursos destinados | Despesa empenhada | Despesa Liquidada | Percentual Alcançado: liquidada x empenhada |
|---|---|---|---|---|
| 166901-Reaparelhamento e modernização da CEASA | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0% |

**00279-** Implantação de um sistema de software de pesquisa de preços diários praticados na CEASA.

A iniciativa vem sendo realizada através da disponibilização no site da CEASA dos preços diários praticados na CEASA, sem a necessidade de utilização de recursos financeiros. Registra-se que não houve destinação de recursos para esta iniciativa.

**00280-** Atendimento com alimento e conhecimento em Segurança Alimentar e Nutricional as populações mais carentes dos municípios da Região Metropolitana de Natal. Cesta Solidária.

Iniciativa vem sendo realizada constantemente, tendo em vista que o programa é contínuo.

| **Programa/Ações** | **Recursos destinados** | **Despesa empenhada** | **Despesa Liquidada** | **Percentual Alcançado: liquidada x empenhada** |
|---|---|---|---|---|
| **180901**- Banco de Alimentos in natura | 445.000,00 | 49.765,47 | 47.712,73 | 95,87% |

**O quadro abaixo, relaciona as** despesas empenhadas e liquidadas no período de janeiro a dezembro de 2022, nas subações 220501(manutenção e funcionamento) e 233101(encargos com pessoal) extraídas do sistema SIGEF, assim como relaciona as subações das quais não houve despesa empenhada, porém, houve a destinação de recursos.

| **Programa/Ações** | **Recursos destinados** | **Despesa empenhada** | **Despesa Liquidada** | **Percentual Alcançado: liquidada x empenhada** |
|---|---|---|---|---|
| **165702**- Elaboração e implementação do Plano de Resíduos Sólidos | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0% |
| **166901** – Reaparelhamento e Modernização da Ceasa | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0% |
| **181201** – Cozinha de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0% |
| **249302**- Promoção de ações de qualidade de vida e meio ambiente | 11.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0% |
| **249402** – Modernização e criação de sistema tecnológicos | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0% |
| **321901** – Construir novas unidades da Ceasa S/A | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0% |
| **208201 –** Preservação do Patrimônio Público | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0% |
| **220501** – Manutenção e funcionamento | 5.255.000,00 | 6.279.559,01 | 5.892.369,22 | 93,8341% |
| **233101** – Encargos com Pessoal | 7.820.000,00 | 5.227.565,18 | 8.419.636,61 | 98,8447% |

Ressalte-se que na subação 220501-Manutenção e Funcionamento, houve a liberação de recursos na fonte do Governo do Estado, o que foi possível empenhar despesa maior que o previsto na destinação de recursos.

Quanto à subação 233101- Encargos com Pessoal, esta tem seus recursos oriundos do Governo do Estado, vez que a CEASA é uma empresa de economia mista dependente, em razão de não auferi receita suficiente para suprir suas despesas.

## Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022

**00269 –** Realização do Controle e monitoramento dos agrotóxicos nos hortifruti comercializados na CEASA. Iniciativa realizada. Em constante andamento, vez que o Controle dos agrotóxicos é objeto de termo de ajuste de conduto, celebrado com o Ministério Público do Rio Grande do Norte

**01970-** Promoção de ações de qualidade de vida e meio ambiente no Rio Grande do Norte. Iniciativa não realizada.

**00271 –** Realização de cursos de capacitação e aprimoramento de pessoal em todos os setores, com o intuito de desenvolver e deliberar funções adequadas à cada perfil estabelecido dentro da CEASA. Iniciativa realizada.

**00276-** Criação de um sistema de monitoramento de câmeras para controle da segurança da Ceasa, bem como aumentar o quantitativo de segurança no órgão. Iniciativa realizada.

**00278-** Elaboração e sistematização de informações estratégicas fundamentadas na realização de estudos e pesquisas.

**00279-** Implantação de um sistema de software de pesquisa de preços diários praticados na CEASA. A iniciativa vem sendo realizada através da disponibilização no site da CEASA dos preços diários praticados na CEASA, sem a necessidade de utilização de recursos financeiros.

**00280-** Atendimento com alimento e conhecimento em Segurança Alimentar e Nutricional as populações mais carentes dos municípios da Região Metropolitana de Natal. Cesta Solidária.

Esta iniciativa vem sendo realizada diariamente, tendo em vista que o programa tem por finalidade atender as famílias de forma contínua.

Das iniciativas constantes no Demonstrativo de Programas Temáticos, entende-se que aquelas supracitadas, tem relação com o Programa de Governo, considerando que aborda melhorias de infraestrutura, inovação tecnológica, valorização profissional, promovendo a qualidade de vida e o meio ambiente.

No entanto, mesmo não havendo o acompanhamento e a realização de algumas das iniciativas, devemos destacar que estas, vêm a contribuir com o Programa de Governo, o que se faz necessário a realização com o devido acompanhamento.

## Avaliação Setorial dos Resultados

### Avaliação geral setorial:

A CEASA/RN tem meta com o objetivo de reestruturar o espaço físico da CEASA tornando-a um ambiente organizacional seguro, harmônico, saudável e com boa infraestrutura para os servidores executarem as suas atividades, bem como melhor atender a demanda da Sociedade e dos Permissionários.

No tocante a "Atender com alimento e conhecimento em Segurança Alimentar e Nutricional as populações mais carentes dos municípios da Região Metropolitana de Natal, " a ação encontra-se alinhada com o objetivo estratégico do governo e do órgão, com iniciativas direcionadas diretamente com as causas do problema, com foco nutricional.

O objetivo da ação está adequado ao Programa Nutrição e Segurança Alimentar, vez que tem a finalidade de contribuir para a melhoria da qualidade de vida de pessoas em estado de exclusão social, através do combate à fome e desnutrição e também, complementar nutricionalmente a alimentação de pessoas em estado vulnerável. A cobertura do público alvo está no índice satisfatório por atender 100% dos beneficiários previstos no exercício de 2022. Porém, almeja-se atender a um maior número de famílias, com a implementação de campanhas de incentivo a doações no âmbito da Ceasa e parcerias com supermercados etc. Além disso, planejar as aquisições de materiais e melhorar a infraestrutura do Projeto Cesta Solidária.

### Aponte as restrições e o que foi feito para superá-las:

O PPA é possível detectar o problema demandado pela Sociedade, bem como planejar, executar, monitorar e encerrar. A CEASA – Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte, propôs no PPA 2020-2023 seus objetivos e metas a serem alcançadas para este Ciclo. Porém, devido a dificuldades internas de registros, controles e acompanhamentos, não foi possível alocar de forma assertiva os gastos relacionados e executados.

A forma encontrada de alocar os gastos de acordo com o orçamento foi utilizando-se da conta de Manutenção e Funcionamento do Órgão, o que dificultou e impossibilitou o registro do que foi executado na sua devida Meta. Em outros casos, as metas não chegaram a ser executadas, devido as diversas dificuldades, entre elas a restrição orçamentária.

Em análise as Metas, iniciativas e subações referente ao PPA 2020-2023, com foco no ano de 2022, denota-se que a CEASA, além de sofrer restrição orçamentária e financeira, os recursos disponíveis em sua maioria foram alocados na conta de Manutenção e Funcionamento, em inconformidade com o previsto nos projetos mantidos neste PPA.

Ressalta-se que a concretização das ações em sua totalidade dá-se por meio de recursos, sendo eles de fonte própria (250), ou fonte do Governo (100).

## Recomendações

Em análise ao relatório de monitoramento setorial do PPA 2020-2023, observou-se a necessidade de modificar a meta 0163(atingir o índice de satisfação anual de 80% entre permissionários clientes e servidores com relação ao atendimento em infraestrutura e serviços), haja vista, que na sua elaboração a redação restou mal formulada, uma vez que consta obrigatoriedade de atingir um índice de satisfação anual de 80%(oitenta por cento). Ademais, junto a modificação da redação, acrescentou-se uma campanha para 2023, vez que constava zerada para o referido ano.

Ainda no tocante as alterações observadas no relatório de monitoramento, constatou-se que a **Meta 0177:** Fomentar a comercialização e higienização de caixas dentro da CEASA, foi inativada, haja vista, que a CEASA não dispõe de área para realização da meta/iniciativa, a qual requer muito espaço em razão do volume de veículos que carrega e descarrega no pátio desta CEASA. No entanto, observa-se que iniciativa **00267-** Fomento a comercialização e higienização de caixas dentro da CEASA, restou ativa. Assim, recomenda-se que no momento oportuno, deve-se analisar se há possibilidade de realizar a iniciativa, ou se deve inativá-la, tendo vista a ausência de espaço apropriado para tal fim.

Recomenda-se para este Órgão a destinação de recursos (execução orçamentária), para viabilizar todas as ações propostas, e a indicação de um gerente para cada objetivo, com o intuito de promover a realização de suas metas e seus efetivos registros, junto ao SIGEF.

Ademais, com a liberação de recursos, é possível colocar em prática todos os projetos estabelecidos no PPA, visto a necessidade de ampliação das instalações deste Órgão, sendo este, uma das principais causas a ser atendida, bem como, melhorar o meio ambiente, com a destinação do Resíduos Sólidos gerado dentro da CEASA; promover as ações de qualidade de vida e meio ambiente no Rio Grande do Norte, melhorando a imagem pública da empresa; atender maior número de famílias e instituições com o Projeto Cesta Solidária, o qual atinge uma parte da População mais vulnerável, entre outros projetos estabelecidos.

Por fim, essas recomendações têm por finalidade contribuir de forma que as metas do Programa sejam alcançadas, e que, para o exercício de 2023, o qual abrange o último ano do PPA, as ações sejam eficientes, eficazes e efetivas. E assim, contribuir para o cumprimento do que foi planejado de forma efetiva, tendo como resultado, a melhoria da qualidade no atendimento à população que dispõe dos serviços desta Ceasa.

## Avaliação dos Indicadores

( x ) SIM ( ) NÃO

Registra-se que no Manual de Orientações, não consta a CEASA com indicadores, porém, observou-se que a CEASA tem indicador a ser avaliado, haja vista, que a mesma se encontra no rol de entes que tem como proposta, fortalecer as instituições de fomento ao Desenvolvimento Rural.

Desta feita, mesmo não tendo havido o devido registro e acompanhamento, entende-se que o objetivo do Órgão, de certa forma, contribui com o Programa Governo, por ter relação com o Desenvolvimento Rural, melhorias de infraestrutura, inovação tecnológicas e valorização profissional de seu quadro.

Assim, conclui-se que com o cenário pandêmico, e as dificuldades financeiras e orçamentárias da empresa, causou discrepância em relação ao plano plurianual – PPA dos exercícios de 2020/2023. A proposta apontada no Programa de Governo, a ser realizado através de parcerias e/ou convênios, com outras entidades como EMATER e outros entes da área, de forma efetiva, restou prejudicado, em razão da crise de saúde, e o aumento da inadimplência e consequentemente a queda da receita.

PPA

Plano Plurianual 2020-2023

planejamento
transparência
integração

# AVALIAÇÃO DO PPA 2022

## COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - CEHAB





RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS - SEPLAN

## SUMÁRIO


Apresentação ..... 4

Formulário de avaliação setorial ..... 6

Avaliação Geral do Objetivo ..... 6

Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 7

Avaliação individual das METAS ..... 8

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 26

Avaliação individual das INICIATIVAS ..... 27

Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 28

Avaliação Setorial dos Resultados ..... 29

Recomendações ..... 30

Avaliação dos Indicadores ..... 31

Restrições ..... 32

**ELABORAÇÃO:**

**Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano**

**Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz**

**Diretor Presidente**

Natal/RN

## APRESENTAÇÃO

Paralelamente à atuação da COHAB/RN, em parceria com a CEF, destaca-se a atuação do INOCOOP-RN, voltado às classes com renda maior. Antes disto, destaca-se ainda a criação da SUDENE – Superintendência para o Desenvolvimento do Nordeste, em 1959, a qual incluía na sua pauta, programas habitacionais. Segundo informações, a COHAB/RN produziu 38.868 unidades habitacionais, a maior parte delas concentrada na Região Metropolitana de Natal.

A COHAB/RN foi extinta em 1995, passando a sua cartilha imobiliária a ser gerenciada pela Data Norte – Companhia de Processamento de Dados do Rio Grande do Norte – a qual é responsável até os dias de hoje. A Data Norte ao receber esta incumbência, herda um patrimônio marcado por problemas de irregularidade fundiária que determina a necessidade de promoção de ações para a sua regularização.

Inaugura-se, com a extinção da COHAB/RN, o segundo momento na trajetória da política habitacional do Rio Grande do Norte, a qual passa a ser comandada pela Subsecretaria de Habitação, vinculada e subordinada a SETHAS - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social, onde exercia diversos programas habitacionais para beneficiar à população de baixa renda. Neste período cria-se o Conselho Estadual de Habitação e Saneamento, este é regulamentado e institui-se o Fundo Estadual de Habitação. Tem ainda grande relevância a criação do programa de construção e melhorias habitacionais. Mas as mudanças efetivas no campo das políticas para a moradia começam a ser vislumbradas nos primeiros anos do século XXI quando se inicia de fato, o terceiro momento desta recuperação histórica da trajetória da política habitacional.

No ano de 2003, foi criado o Ministério das Cidades, o qual trouxe como grande avanço institucional, a articulação dos temas relacionados ao desenvolvimento urbano. Destaca-se também, a criação do Conselho Nacional das Cidades, no mesmo ano. Em 2004 aprova-se no âmbito do Conselho Nacional das Cidades, o documento que orienta a Política Nacional de Habitação. Em 2005 é aprovada a Lei Federal que institui o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS) e o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS).

Em 26 de Janeiro de 2007 o Estado do Rio Grande do Norte firmou o termo de adesão ao SNHIS e, no mesmo ano, é aprovada a lei que autoriza o Poder Executivo Estadual a criar a Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social – CEHAB, ligada à Secretaria Estadual do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social – SETHAS.

A Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano – CEHAB, foi institucionalizada e autorizada pela Lei Complementar Estadual n° 338, de 24 de janeiro de 2007, é uma Sociedade de Economia Mista, de capital fechado, integrante da Administração Indireta do Estado do Rio Grande do Norte.

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL**

**ORGÃO:** 26203 COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

**PROGRAMA:** 2008 VIVER MELHOR: DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

**OBJETIVO:** 0043 PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO.

## AVALIAÇÃO GERAL DO OBJETIVO

A Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano (CEHAB), visa promover a melhoria das condições de vida e bem estar da população, em busca de moradia digna e da efetivação legal de seus títulos, que visa principalmente na qualidade do atendimento e na garantia dos direitos dos usuários.

A CEHAB tem como atendimento prioritário, diferentes demandas por necessidade de moradia para a população de baixa renda dentre elas: busca por reformas em suas moradias, casos de despejos, famílias notificadas para serem removidas provindas de construção indevida da moradia em áreas irregulares (áreas de preservação ambiental, riscos geológicos e ambientais, vias públicas e outros), famílias de assentamentos precários; além dos demandantes beneficiários do Programa de Regularização Fundiária de todo Estado do RN. Demandas estas citadas, tendo como finalidade superar a situação por habitabilidade de interesse social, por meio da integração e articulação de políticas, programas e ações.

O compromisso da equipe, visa atender de forma efetiva, usuários carentes da Política Habitacional, bem como a ampliação de programas e projetos referente ao ano de 2022, por meio de elaboração de projetos, atualização de Leis e ampliação dos critérios locais para priorização de inclusão social, além da possibilidade de pactuação em novas modalidade de projetos em programas habitacionais.

## PROGRAMA VIVER MELHOR

De acordo com o Decreto Nº 29.489, DE 05 DE MARÇO DE 2020. Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo, o Programa Viver Melhor, com o objetivo de fomentar a construção, requalificação, reforma e regularização fundiária de unidades habitacionais, para atender à população norte-riograndense de baixa renda e os servidores públicos estaduais que não possuam imóvel próprio.

A Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano (**CEHAB**) conduzirá a execução do Programa, bem como a definição de metas, resultados e indicadores.

O Programa Viver Melhor será executado nas seguintes modalidades:

- Reforma e Adequação: realização de reformas nas unidades habitacionais já existentes;
- Legalização e Regularização Fundiária: adoção de ações de regularização fundiária dos conjuntos habitacionais construídos pelo poder público;
- Social: construção ou requalificação de unidades habitacionais no meio urbano;
- Rural: construção ou reforma de unidades habitacionais para o agricultor familiar, trabalhador rural ou povos e comunidades tradicionais;
- Servidor: facilitação da aquisição de unidades habitacionais por meio de benefícios, linha de crédito e subsídios para servidores públicos estaduais com renda mensal de até R$ 10.000,00 (dez mil reais);
- Segurança: construção de unidades habitacionais para servidores públicos estaduais que integram o Sistema Estadual de Segurança Pública e de Defesa Social.

O Programa disponibilizará unidades habitacionais adaptáveis ao uso por pessoas idosas, com deficiência e com mobilidade reduzida, de acordo com a demanda.

**Meta:**

0391 Apoiar políticas de planejamento urbano integrado do RN, obedecendo a divisão de territórios de identidade.

**Território**

01 - Rio Grande do Norte

**Situação:** Em Andamento

A política de planejamento urbano integrado do RN, acontece por meio de divisões territoriais de identidade dos movimentos que lutam por moradia;

O corpo técnico da CEHAB ao ser procurado tem como regra de trabalho orientar quanto aeditais e disponibilidade orçamentarias abertas em nível federal;

A Política de planejamento Urbano Integrado do RN, nesta CEHAB, se deu através de reunião com os Movimentos Sociais por Moradia. Essas reuniões tiveram como objetivos acompanhar as diversas ocupações e desenvolver ações de atendimentos pontuais, visitas, dentre outras;

Demos andamento através de ações voltadas para os movimentos sociais que lutam por moradia digna, destacamos o MLB, MLMP e o MST. As Ações aconteceram nas ocupações e comunas e teve como objetivo acompanhar as situações de vulnerabilidade. Andamento no relatório situacional com a publicação no Diário Oficial a lista de beneficiários das ocupações Tiradentes, Aurora Maria e da comuna Marisa Letícia.

**Meta:**

0476 Criar espaços públicos com acessibilidade para idosos e pessoas com mobilidade reduzida, para o desenvolvimento de práticas culturais e de lazer.

**Território**

01 - Rio Grande do Norte

**Situação:** Paralisada

Criar espaço público com acessibilidade para idoso e pessoas com mobilidade reduzida para desenvolvimento de práticas culturais e de lazer;

Não foi contemplada nenhuma reforma na região.

**Meta:**

0508 Fortalecer fóruns de discussão de política habitacional e de desenvolvimento urbano do RN.

**Território**

01 - Rio Grande do Norte

**Situação:** Não Iniciada.

Neste bimestre ainda não participamos de fórum de discussões haja visto que mesmos, geralmente acontecem no segundo semestre do ano.

**Meta:**

0519 Construir Unidades Habitacionais na zona urbana em todo Estado do Rio Grande do Norte, com preços diferenciados, voltados a atender a demanda dos servidores públicos estaduais.

**Território**

02 - Terras Potiguaras

03 - Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte

04 - Agreste Litoral Sul

05 - Trairi

06 - Potengi

07 - Seridó

08 - Alto Oeste

09 - Açu/Mossoró

10 - Mato Grande

11 - Sertão do Apodi

**Situação:** Paralisada

Não houve construções de Unidades Habitacionais voltados a atender a demanda da sobreposta meta.

**Meta:**

0535 Programa de Habitação que consiste na construção de unidades habitacionais voltado para os servidores da Segurança Pública.

**Território**

02 - Terras Potiguaras

03 - Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte

04 - Agreste Litoral Sul

05 – Trairi

06 - Potengi

07 - Seridó

08 - Alto Oeste

09 - Açu/Mossoró

10 - Mato Grande

11 - Sertão do Apodi

**Situação:** Paralisada

Não foi contemplada ação específica para Programa de Habitação voltado para os servidores da Segurança Pública.

**Meta:**

0547 Criar e implantar sistema de monitoramento e vigilância habitacional para o RN.

**Território**

01 - Rio Grande do Norte

**Situação**: Não Iniciada

Por motivos orçamentários e financeiros, não conseguimos adiantar para a implantação do sistema de monitoramento e vigilância habitacional;

Nos meses de Jan, Fev, Maio e Jun./22, por motivos orçamentário e financeiro não conseguimos realizar a implantação do referido sistema;

**Meta:**

0566 Construção de habitação de interesse social (PRÓ-MORADIA).

**Território**

02 - Terras Potiguaras

Existe a previsão de serem contempladas obras nos municípios da região, contudo, ainda aguardam deliberações.

03 - Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte

Existe a previsão de serem contempladas obras nos municípios da região. Contudo, ainda aguardam deliberações.

04 - Agreste Litoral Sul

As obras da região se dividem nos municípios de Nísia Floresta, Santo Antônio e Arês; O primeiro com 14 unidades com um percentual de conclusão de 65%, o segundo com 14 unidades e 78% de conclusão e o terceiro com 14 unidades e 21%.

05 - Trairi

Não existe previsão de obras nessa região.

06 – Potengi

Não existe previsão de obras nessa região.

07 - Seridó

Nesta região as obras estão concentradas no município de Tenente Laurentino Cruz, conta com 15 unidades habitacionais com o percentual de conclusão de 33%.

08 - Alto Oeste

Existe a previsão de serem contempladas obras no município da região. Contudo, aguardam deliberações.

09 - Açu/Mossoró

Nesta região as obras estão concentradas nos municípios de Carnaubais e São Rafael, a primeira com 16 unidades habitacionais a 41% de percentual de conclusão e a segunda com 15 unidades a 48% de percentual de conclusão.

10 - Mato Grande

Existe a previsão de serem contempladas obras no município da região. Contudo, aguardam deliberações.

11 - Sertão do Apodi

Existe a previsão de serem contempladas obras no município da região. Contudo, aguardam deliberações.

**Situação:** Em Andamento

**Meta:**

0569 Criar e Implementar a Lei do Aluguel Social.

**Território**

01 - Rio Grande do Norte

**Situação:** Não Iniciado

O Benefício Eventual (Lei do Aluguel Social) é assegurado pelo art.22 da Lei n°8.742 de 07 de dezembro de 1993, lei orgânica de assistência social -LOAS, alterada pela Lei nº12.435, de 06 de julho de 2011, e integram organicamente as garantias do sistema único de assistência social - SUAS. Portanto, Cabe a SETHAS, gerenciar a política de cofinanciamento entre os municípios, para que os mesmos possam executar o aluguel social.

**Meta:**

0581 Programa de Regularização Fundiária urbana.

**Território**

02 - Terras Potiguaras

Nos meses de Jan e Fev./22 foram entregues títulos de regularização fundiária no município de Natal.

03 - Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte

04 - Agreste Litoral Sul

05 - Trairi

06 - Potengi

07 - Seridó

08 - Alto Oeste

09 - Açu/Mossoró

10 - Mato Grande

11 - Sertão do Apodi

Não houve cronograma de evento, portanto não se realizou a efetiva entrega de títulos.

**Situação:** Em Andamento

**Meta:**

0609 Construir unidades habitacionais voltadas para população em situação de extrema vulnerabilidade social, com ênfase na erradicação das moradias precárias (Casas de Taipa) e unidades habitacionais em risco eminente, atingindo aqueles que estão em extrema vulnerabilidade social.

**Território**

02 - Terras Potiguaras

03 - Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte

04 - Agreste Litoral Sul

05 - Trairi

06 - Potengi

07 - Seridó

08 - Alto Oeste

09 - Açu/Mossoró

10 - Mato Grande

11 - Sertão do Apodi

**Situação: paralisada**

Não Foram Contemplados Programas Que Versam Especificamente sobre erradicação Das Moradias Precárias;

Não Foram Contemplada Programa Que Versam Sobre Melhoria/Reforma/Adaptações Nas Unidades Habitacionais.

**Meta:**

0620 Promover melhorias/reformas/ adaptações nas Unidades Habitacionais já existentes através da concessão de subvenção econômica para aquisição de materiais de construção destinados à reforma, à ampliação adaptação ou à conclusão de unidades habitacionais.

**Território**

02 - Terras Potiguaras

03 – Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte

04 – Agreste Litoral Sul

05 - Trairi

06 - Potengi

Não foram contempladas ações que versam sobre melhorias/reformas/adaptações nas unidades habitacionais.

07 - Seridó

O município de Jucurutu, mais especificamente na nova Barra de Santana, conta com 41 unidades habitacionais já concluídas provenientes do programa PSH. Essas serão contempladas com reformas.

08 – Alto Oeste

09 – Açu/Mossoró

10 – Mato Grande

11 – Sertão do Apodi

Não foram contempladas ações que versam sobre melhorias/reformas/adaptações nas unidades habitacionais.

**Meta:**

0629 Trabalhar, prioritariamente, no desenvolvimento dos programas habitacionais voltados para diminuir a permanência de famílias em áreas de risco.

**Território**

01 - Rio Grande do Norte

O corpo técnico da CEHAB ao ser procurado tem como regra de trabalho orientar quanto a editais e disponibilidade orçamentarias abertas em nível federal.

Pró-Moradia nos municípios de Arez, Nísia Floresta, Santo Antônio, Carnaubais, São Rafael e Tenente Laurentino Cruz. por meio de reuniões e oficinas do PTS. estas oficinas são desenvolvidas e ministradas com os futuros beneficiários de pró-moradia e tem como objetivo desenvolver ações, seguindo os eixos temáticos do projeto;

O programa Pró-Moradia segue regramento específico para atendimento prioritário a famílias em situação de vulnerabilidade social e possível área de risco.

**Situação:** Em Andamento

**Meta:**

0609 Construir unidades habitacionais voltadas para população em situação de extrema vulnerabilidade social, com ênfase na erradicação das moradias precárias (Casas de Taipa) e unidades habitacionais em risco eminente, atingindo aqueles que estão em extrema vulnerabilidade social.

**Território**

02 - Terras Potiguaras

03 - Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte

04 - Agreste Litoral Sul

05 - Trairi

06 - Potengi

07 - Seridó

08 - Alto Oeste

09 - Açu/Mossoró

10 - Mato Grande

11 - Sertão do Apodi

**Situação:** Paralisada

Não Foram Contemplados Programas Que Versam Especificamente Sobre Erradicação Das Moradias Precárias.

**POLÍTICA PARA AS MULHERES**

**Meta:**

0620- Promover melhorias/reformas/ adaptações nas Unidades Habitacionais já existentes através da concessão de subvenção econômica para aquisição de materiais de construção destinados à reforma, à ampliação adaptação ou à conclusão de unidades habitacionais.

**Território**

02 - Terras Potiguaras

03 – Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte

04 – Agreste Litoral Sul

05 - Trairi

06 - Potengi

Não foram contempladas ações que versam sobre melhorias/reformas/adaptações nas unidades habitacionais.

07 - Seridó

O município de Jucurutu, mais especificamente na nova Barra de Santana, conta com 41 unidades habitacionais já concluídas provenientes do programa PSH. Essas serão contempladas com reformas.

08 – Alto Oeste

09 – Açu/Mossoró

10 – Mato Grande

11 – Sertão do Apodi

Não foram contempladas ações que versam sobre melhorias/reformas/adaptações nas unidades habitacionais.

**Situação:** Paralisada

**POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE**

**Meta:**

0609- Construir unidades habitacionais voltadas para população em situação de extrema vulnerabilidade social, com ênfase na erradicação das moradias precárias (Casas de Taipa) e unidades habitacionais em risco eminente, atingindo aqueles que estão em extrema vulnerabilidade social.

**Território**

02 - Terras Potiguaras

03 - Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte

04 - Agreste Litoral Sul

05 – Trairi

06 - Potengi

07 - Seridó

08 - Alto Oeste

09 - Açu/Mossoró

10 - Mato Grande

11 - Sertão do Apodi

**Situação:** Paralisada

Não foram contempladas programa que versam sobre erradicação das moradias precárias.

**Políticas para a Pessoa Idosa**

**Meta:**

0476- Criar espaços públicos com acessibilidade para idosos e pessoas com mobilidade reduzida, para o desenvolvimento de práticas culturais e de lazer.

**Território**

01 - Rio Grande do Norte

**Situação:** Paralisada

Não foram contempladas as ações que versam sobre acessibilidade para pessoas idosas e com mobilidade reduzida para o desenvolvimento de práticas culturais e de lazer.

**POLÍTICA PARA A PESSOA IDOSA**

**Meta:**

0609 -Construir unidades habitacionais voltadas para população em situação de extrema vulnerabilidade social, com ênfase na erradicação das moradias precárias (Casas de Taipa) e unidades habitacionais em risco eminente, atingindo aqueles que estão em extrema vulnerabilidade social.

**Território**

02 - Terras Potiguaras

03 - Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte

04 - Agreste Litoral Sul

05 – Trairi

06 - Potengi

07 - Seridó

08 - Alto Oeste

09 - Açu/Mossoró

10 - Mato Grande

11 - Sertão do Apodi

**Situação:** Paralisada

Não foram contemplados programas que versem especificamente sobre erradicação das moradias precárias (casas de taipa).

**POLÍTICA PARA A PESSOA IDOSA**

**Meta:**

0620 - Promover melhorias/reformas/ adaptações nas Unidades Habitacionais já existentes através da concessão de subvenção econômica para aquisição de materiais de construção destinados à reforma, à ampliação adaptação ou à conclusão de unidades habitacionais.

**Território**

02 - Terras Potiguaras

03 – Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte

04 – Agreste Litoral Sul

05 - Trairi

06 - Potengi

Não foram contempladas ações que versam sobre melhorias/reformas/adaptações nas unidades habitacionais.

07 - Seridó

O município de Jucurutu, mais especificamente na nova Barra de Santana, conta com 41 unidades habitacionais já concluídas provenientes do programa PSH. Essas serão contempladas com reformas.

08 – Alto Oeste

09 – Açu/Mossoró

10 – Mato Grande

11 – Sertão do Apodi

Não foram contempladas ações que versam sobre melhorias/reformas/adaptações nas unidades habitacionais.

**Situação:** Paralisada

## POLÍTICA PARA POPULAÇÃO LGBT

**Meta:**

0609 -Construir unidades habitacionais voltadas para população em situação de extrema vulnerabilidade social, com ênfase na erradicação das moradias precárias (Casas de Taipa) e unidades habitacionais em risco eminente, atingindo aqueles que estão em extrema vulnerabilidade social.

**Território**

02 - Terras Potiguaras

03 - Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte

04 - Agreste Litoral Sul

05 – Trairi

06 - Potengi

07 - Seridó

08 - Alto Oeste

09 - Açu/Mossoró

10 - Mato  Grande

11 - Sertão do Apodi

**Situação:** Paralisada

Não foram contemplada programa que versem especificamente sobre

erradicação das moradias precárias.

**POLÍTICAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**Metas:**

0476 Criar espaços públicos com acessibilidade para idosos e pessoas com mobilidade reduzida, para o desenvolvimento de práticas culturais e de lazer.

**Território**

01 - Rio Grande do Norte

**Situação:** Paralisada

Não foram contempladas as ações que versam sobre a acessibilidade para pessoas idosas e com mobilidade reduzida para o desenvolvimento de práticas culturais e de lazer.

**POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**Metas:**

0609 -Construir unidades habitacionais voltadas para população em situação de extrema vulnerabilidade social, com ênfase na erradicação das moradias precárias (Casas de Taipa) e unidades habitacionais em risco eminente, atingindo aqueles que estão em extrema vulnerabilidade social.

**Território**

02 - Terras Potiguaras

03 - Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte

04 - Agreste Litoral Sul

05 – Trairi

06 - Potengi

07 - Seridó

08 - Alto Oeste

09 - Açu/Mossoró

10 - Mato Grande

11 - Sertão do Apodi

**Situação:** Paralisada

Não foram contemplados programas que versem especificamente sobre erradicação das moradias precárias (casas de taipa).

**POLÍTICA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**Metas:**

0620- Promover melhorias/reformas/ adaptações nas Unidades Habitacionais já existentes através da concessão de subvenção econômica para aquisição de materiais de construção destinados à reforma, à ampliação adaptação ou à conclusão de unidades habitacionais.

**Território**

02 - Terras Potiguaras

03 – Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte

04 – Agreste Litoral Sul

05 - Trairi

06 - Potengi

Não foram contempladas ações que versam sobre melhorias/reformas/adaptações nas unidades habitacionais.

07 - Seridó

O município de Jucurutu, mais especificamente na nova Barra de Santana, conta com 41 unidades habitacionais já concluídas provenientes do programa PSH. Essas serão contempladas com reformas.

08 – Alto Oeste

09 – Açu/Mossoró

10 – Mato Grande

11 – Sertão do Apodi

Não foram contempladas ações que versam sobre melhorias/reformas/adaptações nas unidades habitacionais.

**POLÍTICA PARA IGUALDADE RACIAL E ETNIA**

**Metas:**

0609 Construir unidades habitacionais voltadas para população em situação de extrema vulnerabilidade social, com ênfase na erradicação das moradias precárias (Casas de Taipa) e unidades habitacionais em risco eminente, atingindo aqueles que estão em extrema vulnerabilidade social.

**Território**

02 - Terras Potiguaras

03 - Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte

04 - Agreste Litoral Sul

05 – Trairi

06 - Potengi

07 - Seridó

08 - Alto Oeste

09 - Açu/Mossoró

10 - Mato Grande

11 - Sertão do Apodi

**Situação:** Paralisada

Não foram contemplados programas que versem especificamente sobre erradicação das moradias precárias (Casas de taipa).

## POLÍTICAS PARA IGUALDADE E ETNIA

**Metas:**

0629 Trabalhar, prioritariamente, no desenvolvimento dos programas habitacionais voltados para diminuir a permanência de famílias em áreas de risco.

**Território**

01 - Rio Grande do Norte

**Situação:** Em Andamento

O corpo técnico da CEHAB ao ser procurado tem como regra de trabalho orientar quanto aeditais e disponibilidade orçamentarias aberto em nível federal.

A CEHAB nos meses de Julho a Agosto trabalhou no desenvolvimento do programa Habitacional Pró-Moradia nos municípios de Arês; Nísia Floresta, Santo Antônio, Carnaubais, São Rafael e Tenente Laurentino Cruz, por meio de reuniões, e oficinas do PTS. estas oficinas são desenvolvidas e ministradas com os frutos beneficiários do Pró-Moradia e tem como objetivo desenvolver ações, seguindo os eixos tem

O programa Pró-moradia segue específico para atendimento prioritário a famílias em situação de vulnerabilidade social e possível área de risco

Nos meses de Jan e Fev/22, por meio de reuniões para implementar o Projeto de Trabalho Social - PTS através do Pró-Moradia com oficinas de apresentação para atender metas no período das obras e pós-obras. Tais oficinas são elaboradas com diagnóstico situacional e são norteadas com eixos temáticos e cronogramas de execução e fortalecimento de ações sociais.

O programa Pró-Moradia segue regramento específico para atendimento prioritário a famílias em situação de vulnerabilidade social e possível área de risco.

## POLÍTICAS PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE

**Metas:**

0609 Construir unidades habitacionais voltadas para população em situação de extrema vulnerabilidade social, com ênfase na erradicação das moradias precárias (Casas de Taipa) e unidades habitacionais em risco eminente, atingindo aqueles que estão em extrema vulnerabilidade social.

**Território**

02 - Terras Potiguaras

03 - Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte

04 - Agreste Litoral Sul

05 – Trairi

06 - Potengi

07 - Seridó

08 - Alto Oeste

09 - Açu/Mossoró

10 - Mato Grande

11 - Sertão do Apodi

**Situação:** Paralisada

Não foram contemplados programas que versem especificamente sobre erradicação das moradias precárias (Casas de Taipa).

## ATENDIMENTO DA META AO PROGRAMA DE GOVERNO

As análises apresentadas a seguir traz um resumo das informações acerca do que foi realizado em 2022 quando comparado ao que havia sido planejado para os objetivos anuais dos produtos no mesmo período. No qual o Programa Viver Melhor tem como objetivo promover a melhoria das condições de vida e bem-estar da população que consiste em oferecer acesso a moradia adequada a população em situação de risco, viabilizando o acesso a moradia de famílias de baixa renda em situação de vulnerabilidade, por intermédio de operações de financiamento a estados, municípios, Distrito Federal ou órgão da administração direta ou indireta, lastreadas por recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Destacamos como principais propósitos alcançados o PLAMEJAMENTO URBANO INTEGRADO para as ações do governo, pois envolve o olhar para a estrutura institucional e administrativa e o estendem para os demais territórios do Estado. Como cada território tem sua identidade, os problemas e necessidades, são distintos. Dessa forma, a CEHAB procurou contemplar o desenvolvimento justo e sustentável, com base em premissas fundamentais para o combate às desigualdades, a promoção dos direitos humanos, a participação social, a transparência e a preservação ambiental. Após decorridos inúmeros anos sem a implementação de nenhuma unidade habitacional, o Estado do Rio Grande do Norte, conseguiu avançar na pauta com projetos e até mesmo execução.

Referente a regularização fundiária em seu auge, foi possível executar projetos em todos os municípios no estado do Rio Grande do Norte e ao final do ano de 2022 ser batida a meta de 25.000 títulos concluídos. Mesmo diante das dificuldades com os prazos a serem cumpridos por alguns cartórios de registro de imóveis que acabam sendo um grande impasse para que sejam finalizados os cronogramas de entregas de títulos.

## INICIATIVA

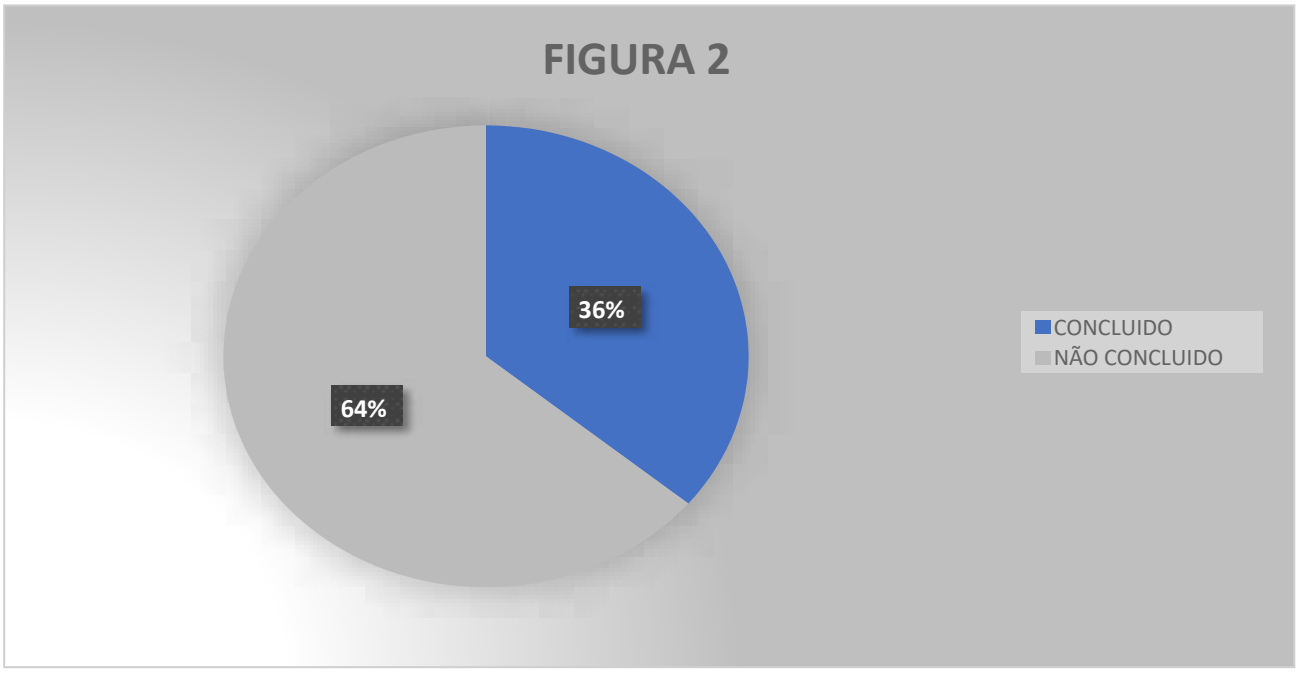
**00931**- Viabilizar o acesso à moradia de famílias de baixa renda em situação de vulnerabilidade, por intermédio de operações de financiamento a estados, lastreadas por recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

## Subação

**186701-**Moradia Cidadã Social.

**Figura 1**

| DOTAÇAO INICIAL | ATUALIZADO | EMPENHADO | DISPONIVEL | PORCENTAGEM |
|---|---|---|---|---|
| 31.494.000,00 | 35.007.390,20 | 1.770.570,23 | 31.505.461,45 | 36% |



**INICIATIVA**

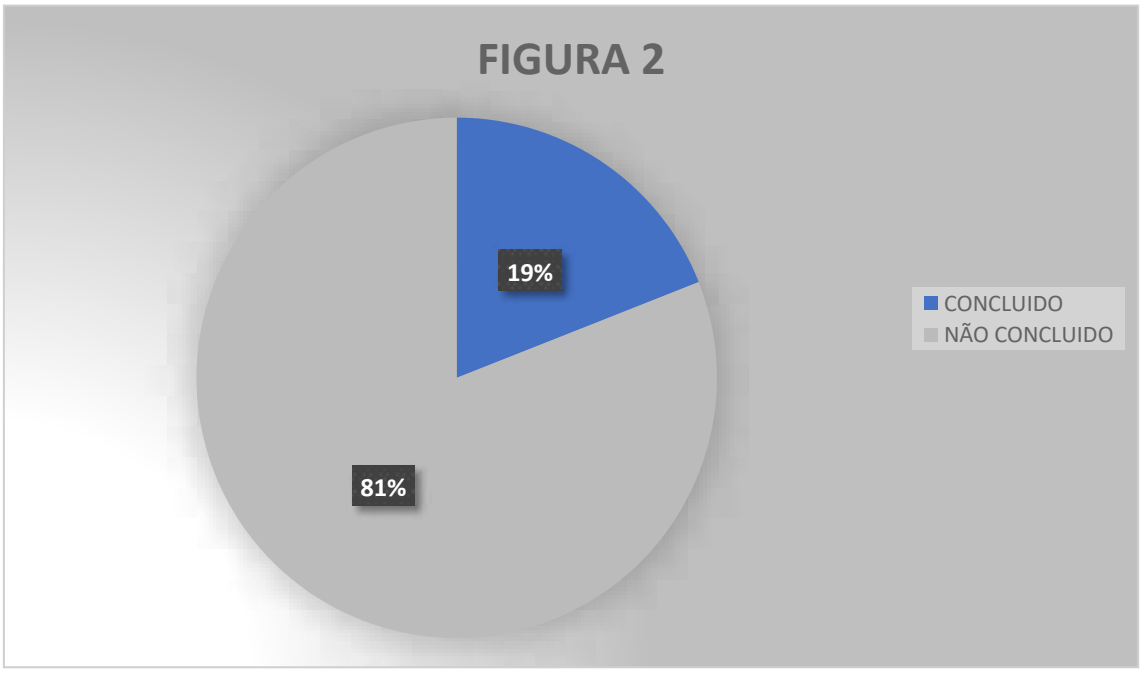
**00933** -O Prog. De Reg. Fundiária baseia-se em promover ações com objetivo de implementação da Regegularizaçao Fundiaria dos Conjuntos Habitacionais construídos pelo RN através da extinta COHAB, das Unidades Habitacionais construídas através dos Prog. Do Governo Federal, Prog. De Subsídio à Habitaçao de Interesse Social do PSH, Programa Minha Casa Minha Vida I e II, em Natal e nos dvrs Mun. Que compõem o RN garantindo a cidadania.

**Subação**

**186201** -Moradia Cidadã Legal.

**Figura 1**

| DOTAÇAO INICIAL | ATUALIZADO | EMPENHADO | DISPONIVEL | PORCENTAGEM |
|---|---|---|---|---|
| 69.000.OO | 1.912,716,00 | 1.674.811,05 | 69.000,00 | 19% |



## AVALIAÇÃO SETORIAL DOS RESULTADOS

Diante das informações prestadas conseguimos verificar que a Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano proporcionou um avanço nas demandas referente ao déficit habitacional no Estado do Rio Grande do Norte, possibilitando maior compreensão e levando soluções e propostas para novos programas habitacionais. A CEHAB prestou serviços aos usuários carentes da política habitacional, desenvolveu programas, projetos e atualizou leis para definir as prioridades sociais. Alcançamos o PLAMEJAMENTO URBANO INTEGRADO para as ações do governo, que envolve o olhar para a estrutura institucional e administrativa e o estendem para os demais territórios do Estado. Dessa forma, a CEHAB procurou contemplar o desenvolvimento justo e sustentável, com base em premissas fundamentais para o combate às desigualdades, a participação social, a transparência e a preservação ambiental. Após decorridos inúmeros anos sem a implementação de nenhuma unidade habitacional, o Estado do Rio Grande do Norte, conseguiu avançar na pauta com projetos e até mesmo execução.

Apesar dos desafios de prazos por alguns cartórios, e as dificuldades que surgiram no cumprimento do cronograma, a Regularização Fundiária, nos municípios do Estado do Rio Grande do Norte, conseguiu concluir com a entrega de 25.000 títulos.

## RECOMENDAÇÕES

A Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano – CEHAB, tem como sugestões com ênfase na habitação de Interesse Social no Estado do Rio Grande do Norte, constitui a possibilidade de fixação do valor do terreno como crédito de redução das entradas de imóveis é um dos procedimentos continuados no âmbito dos financiamentos aptos, que visam garantir o direito a habitação dos servidores públicos, como por exemplo os vinculados a segurança pública. Essa estratégia, além de ser um fator que amplia os horizontes da habitação nacional, aborda uma das principais questões nas contrapartidas de estados e municípios, que muitas vezes possuem imóveis/terrenos, mas nem sempre têm as garantias de seu valor financeiro.

Outro fator relacionado é que tendem a receber maior ênfase em cada estado e município dado o caráter mais local das exigências e necessidades, a partir do momento em que as corporações habitações conseguem aproveitar a implementação dessas estratégias sob seus estatutos. Nesse ponto, é importante ressaltar que a grande maioria das Companhias não possui uma estrutura orçamentária que justifique esse fato. É necessário, portanto, dizer que, dos recursos disponíveis, sobretudo o FGTS, parte dos recursos sirvam a capitalização das companhias de habitação brasileiras, para que atuem como agentes promotores, fomentando práticas habitacionais.

A CEHAB buscou conciliar a potencialidade regional com práticas habitacionais já adotadas sob a perspectiva ambiental, ampliando políticas que são prioritárias para o Governo Federal. Além das normas construtivas para aproveitamento energético da luz e ventilação natural nos projetos das unidades, outro fator que se destacou foi a possibilidade de utilização de energia renovável no orçamento das novas unidades, com a energia solar para possíveis melhorias habitacionais. Essa abordagem, além de ser consistente com as práticas ambientais já existentes em todo o mundo, também visa reduzir o impacto financeiro da conta de energia dos beneficiários, especialmente aqueles na faixa mais baixa, que vive em situação de risco ou vulnerabilidade social.

Sendo assim, linhas de financiamento que permitam a implementação de energias renováveis é fator primordial para melhoria das práticas habitacionais, pois

traz benefícios diretos aos beneficiários e a própria comunidade brasileira que se beneficia com a geração de energia muitas vezes distribuída para a rede em casos de geração superior. Essa prática em específico destaca-se com o potencial de geração do Nordeste Brasileiro que tem grande viabilidade de geração em função das características regionais. Nesse aspecto é relevante destacar que a produção distribuída de energia, além de reduzir investimentos vultosos, por exemplo, em grandes hidrelétricas, também favorece a dinamicidade econômica brasileira com energia gerada para outros fins, a exemplo da industrial.

Outro aspecto que se coloca são os prédios e equipamentos públicos já consolidados de estados e municípios, principalmente nos centros das cidades urbanas para fins habitacionais já dotados de infraestrutura geral, e o processo de requalificação desses locais. Essa estratégia teve início em algumas cidades do governo anterior, mas não teve linhas específicas de financiamento para o setor habitacional, carecendo de atenção especial com o objetivo de manter o património histórico das cidades-estados brasileiras, garantir a urbanidade dos centros urbanos, pode ser uma estratégia adequada para prédios públicos abandonados e/ou subutilizados em estados e municípios.

**INDICADORES**

O Indicativo da Companhia Habitacional do Estado do Rio Grande do Norte – CEHAB, é baseado nos dados da Fundação João Pinheiro, referente ao ano de 2019. Onde Apresenta o estudo sobre o setor habitacional no país e a evolução de seus indicadores, considerando a falta ou inadequação do estoque urbano de moradias no Brasil. O déficit habitacional é realizado através da situação do domicílio, sejam eles permanentes ou improvisados, segundo regiões geográficas. Consta no Estado do Rio Grande do Norte 74.463 na área urbana e 19.325 na área rural, totalizando 93.788, com 8% do seu percentual, referente ao valor total.

## RESTRIÇÕES

De acordo com os dados concedidos, conseguimos analisar as restrições de maior impacto, que causaram interferências na execução das metas e alcance dos objetivos. Na área Administrativa foram poucas, mas que de acordo com a natureza do projeto, prejudicou a conclusão dos mesmos. A principal restrição administrativa que impactou negativamente a execução de metas e objetivos foi a ausência de recursos financeiros adequados. Quando o orçamento é limitado, pode haver uma necessidade de reduzir o escopo do projeto ou alocar recursos de forma inadequada, o que pode afetar a qualidade ou o prazo de entrega. É importante lembrar que não tivemos restrições técnicas para execução das metas.

Referente as restrições ambientais a inexigibilidade de licença ambiental para áreas não caracterizadas como de preservação ou com ausência de vegetação nativa certamente foi ponto favorável para atendimento da meta de construção das unidades. Contudo, doação de terrenos em áreas passíveis de supressão vegetal associada a licenciamentos, bem como a necessidade de conseguir viabilidades de água e energia foram impeditivos para celeridade do processo.

Tendo em vista que esta Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano se trata de uma administração indireta e implica em possuir capital próprio onde seria possível realizar todas as execuções de metas e objetivos com mais autonomia. No entanto, apenas uma parte do capital social foi integralizado na criação da CEHAB em 2008, onde foram utilizados os recursos necessários para sua manutenção e execução de seus programas e também não houve mais integralização por parte de seus acionistas, nem existindo ainda fonte de arrecadação própria. Com isso, está passou a ser dependente do Estado e houve o impacto da redução orçamentária/financeira implicando assim em dificuldades de execução de suas metas.

Por fim, para este Departamento de Contabilidade e Finanças, a restrição de maior impacto se configura em redução orçamentária/financeira não sendo possível alcançar todos os objetivos previamente estabelecidos em seu Plano Plurianual.

PPA

Plano Plurianual 2020-2023

planejamento
transparência
integração

# AVALIAÇÃO DO PPA 2022

# DATANORTE





## 1. Apresentação

A Companhia de Processamento de Dados do Rio Grande do Norte – DATANORTE, órgão da administração indireta, criada pela Lei nº 4.528, de 17 de dezembro de 1975, vinculada, na época, à Secretaria de Planejamento, como uma empresa de economia mista, começou a funcionar em 1977.

Muito embora criada com a finalidade de "executar serviços de processamento de dados e tratamento de informações", ao longo dos anos, a Companhia foi deixando de executar este trabalho. A perda de sua finalidade ocorreu em face aos modernos conceitos da informatização, dos novos tratamentos dados à informação pública e da migração do ambiente centralizado para plataformas baixas, provocando com issomudanças na política de informática do Governo do Estado.

No final de 1995, através de uma reforma administrativa, o Governo do Estado extinguiu algumas empresas e as incorporou à DATANORTE, que assumiu a responsabilidade sobre as extintas CDI/RN, CDM/RN, COHAB/RN, CIDA/RN, EMPROTURN/RN e CERN/RN de acordo com a legislação pertinente a seguir:

1. Lei Complementar n° 129 de 02 de fevereiro de 1995, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de fevereiro de 1995;
2. Aprovação dos protocolos de incorporações pela DATANORTE da CDI/RN, CIDA/RN, CERN/RN e EMPROTUR/RN, transcritos nos seus respectivos livros de atas e publicados no Diário Oficial do Estado nos dias 16 de junho de 1995, 05 de julho de 1995, 22 de junho de 1995 e 22 de agosto de 1995, respectivamente;
3. Aprovação dos protocolos de incorporações pela DATANORTE da CDM/RN, COHAB/RN e BODOMINAS, transcritos nos seus respectivos livros de atas, já devidamente aprovados pelas Assembleias Gerais daquelas empresas, estando às atas concernentes já arquivadas na junta comercial do Estado, conforme discriminação a seguir: COHAB – registro n° 1459/95, em 08/06/95; BODOMINAS – Registro n° 1494/95, em 09/06/95; CDM – Registro n° 1460/95, em 08/06/95;
4. Decreto n° 12.711 de 21 de agosto de 1995, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de agosto de 1995;
5. Lei Complementar n° 228, de 1° de março de 2002,
6. Decreto n° 15.928, de 06 de março de 2002.

É de competência da Companhia de Processamento de Dados do Rio Grande do Norte – DATANORTE:

I. Planejar, executar e acompanhar as atividades pertinentes à administração dos Recursos Humanos, no âmbito das empresas incorporadas, observando, prioritariamente, a legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, no estrito cumprimento da lei;

II. Exercer a função de órgão responsável pela pesquisa e a lavra de minérios, bem como de áreas minerais requeridas junto ao Departamento Nacional de Pesquisa Mineral **– DNPM**, órgão vinculado ao Ministério das Minas e Energia, em todo território do Rio Grande do Norte, sua comercialização, importação, exportação, como também a realização de estudos, pesquisas, projetos e serviços de avaliação de jazidas minerais;

III. Planejar, executar e acompanhar as atividades de atendimento ao público dos imóveis comercializados pela incorporada **COHAB-RN**, atuando na sua cobrança, arrecadação, quitação, ressarcimento do FCVS, transferências e demais atividades relacionadas aos contratos imobiliários dos mutuários, no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação **(SFH)**;

IV. Planejar, executar e acompanhar as atividades relacionadas com a Regularização Fundiária dos Conjuntos Habitacionais, construídos e comercializados pela incorporada **COHAB-RN**, mediante ações e medidas administrativas e jurídicas, que garantem direito de titularidade definitiva da propriedade aos seus beneficiários;

V. Planejar, executar e acompanhar as atividades e o gerenciamento do patrimônio dos bens imóveis, pertencentes às empresas incorporadas, atuando nas suas regularizações, cobranças e gestão dos contratos permissionários mantidos pela instituição;

VI. Planejar, executar e acompanhar as atividades e o gerenciamento do patrimônio dos bens móveis, das Empresas incorporadas, atuando na sua regularização e manutenção;

VII. Planejar, executar e acompanhar as atividades relacionadas com o pagamento das Dívidas Trabalhistas das Empresas incorporadas, mediante ações compartilhadas com o Tribunal Regional do Trabalho do RN;

VIII. Planejar, executar e acompanhar as atividades relacionadas com o pagamento das Dívidas Previdenciárias e Tributárias das Empresas incorporadas, mediante ações de regularização junto aos órgãos credores;

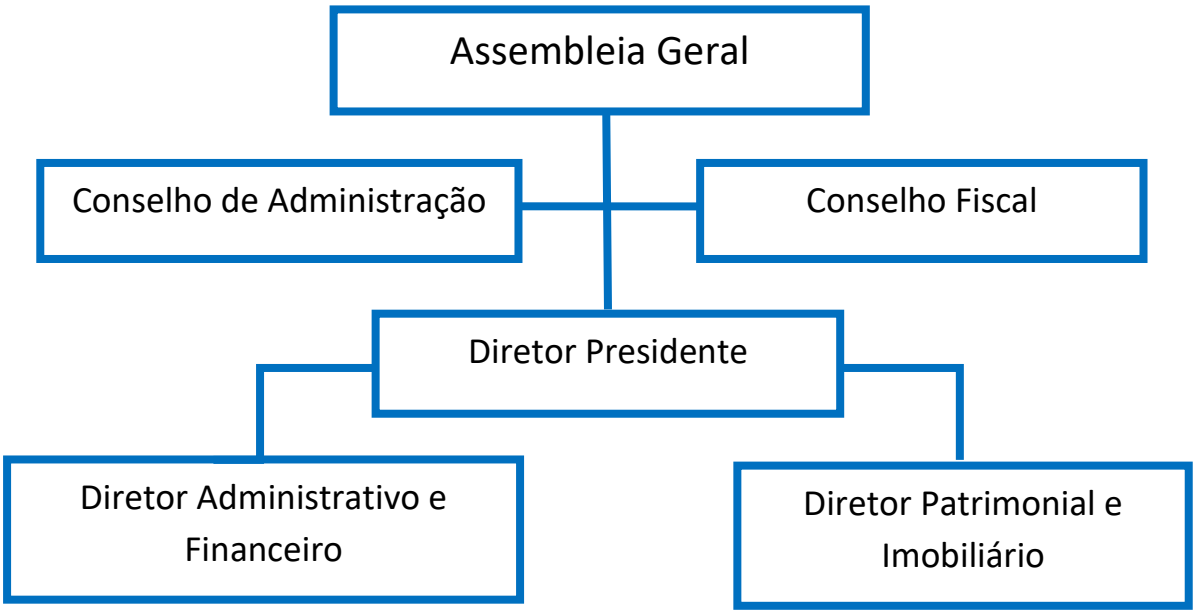
IX. Gerir a administração dos Créditos e Débitos, Ativos e Passivos das Empresas

incorporadas, inclusive aqueles provenientes de acordos, convênios e ajustes celebrados com organismos Nacionais e Internacionais;

X. Celebrar convênios com órgãos Estaduais ou Federais para prestação dos serviços previstos nos itens anteriores;

XI. Exercer outras atividades correlatas.

O Órgão Colégiado atual da DATANORTE, que hoje é vinculada à Secretaria de Estado da Administração – SEAD, é composto pela Assembleia Geral, Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal. Conforme abaixo detalhado:



## 3. Identidade Organizacional

**3.1. Missão:** Ser reconhecida como instituição pública de atuação efetiva em todo o Estado; tutora dos ativos e passivos das empresas incorporadas da administração indireta; e detentora de uma política de gestão estratégica ordenada e transparente dos bens e direitos creditórios com foco na regularização fundiária e patrimonial de interesse social.

**3.2. Visão:** Consolidar o processo de liquidação das empresas incorporadas, observando prioritariamente, os passivos trabalhista e tributário; o ativo e o passivo da Carteira Imobiliária; a regularização fundiária dos conjuntos habitacionais e do patrimônio; e resolução de questões judiciais de interesses da organização.

**3.3. Valores:**

- Respeito Pelo Ser Humano;
- Respeito ao Meio Ambiente;
- Satisfação do Público (mutuário);
- Qualidade na Prestação do Serviço;
- Comprometimento;
- Ética;
- Transparência.

## 4. Avaliação Setorial

**4.1.** **Código e nome do Órgão:** 16202 – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RIO GRANDE DO NORTE – DATANORTE

**4.2.** **Nome do Programa Temático:** 5001 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

**4.3.** **Código e descrição do Objetivo:** 00009 - Programa de recuperação de crédito imobiliário no RN objetivará a redução da inadimplência da carteira imobiliária da DATANORTE, evitando desta forma que sejam implementadas medidas que venham a trazer problemas judiciais, administrativos e sociais para aqueles que não tiverem seus imóveis regularizados, além de que ao final do contrato poderão ter sua hipoteca liberada sem maiores problemas.

**4.3.1.** **Códigos das metas:** 1 meta em andamento. (00166)

**4.3.2.** **Códigos das iniciativas:** 3 iniciativas. (00023, 00036 e 01718)

**4.3.3.** **Avaliação do Objetivo 00009**: Com o propósito de desenvolver ações planejadas que viabilizem a regularização de atrasos dos mutuários inadimplentes, esse objetivo tem a finalidade de sustentabilidade do funcionamento e manutenção do órgão, assim como, financiar as ações do PPA. Diante de um ano bastante desafiador economicamente para o Estado e para a DATANORTE, não foi possível a alocação de receitas arrecadadas para custeio desse objetivo.

**4.3.4.** **Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022:** O objetivo não está contemplado ao Programa de Governo 2019/2022.

**4.3.5.** **Avaliação Individual da Meta**

**4.3.5.1.** **Código e Descrição da Meta:** 00166– Reduzir a Inadimplência

**4.3.5.1.1.** **Avaliação da Meta 00166:** Em 2022 foi reduzida a inadimplência em apenas 84 contratos em detrimento a meta de 821 contratos. Resultado muito aquém ao almejada pela Companhia.

### 4.3.6. Avaliação Individual das Iniciativas

**4.3.6.1. Código e Descrição da Iniciativa:** 00023- Implementação dos meios de cobrança dos inadimplentes da carteira imobiliária.

**4.3.6.1.1. Avaliação da Iniciativa 00023:** No ano de 2022 foi renovado o contrato junto a CDL-Natal para atualização de cadastro, cobrança e negativação dos mutuários inadimplentes. Infelizmente a Companhia não obteve o resultado almejado.

⇒ Essa despesa foi realizada na subação manutenção e funcionamento.

**4.3.6.2. Código e Descrição da Iniciativa:** 00036 - Treinamento e capacitação do pessoal para atendimento e cobrança.

**4.3.6.2.1. Avaliação da Iniciativa 00036:** Por falta de recursos financeiros, no ano de 2022 não foram realizados treinamentos e capacitações de pessoas para aperfeiçoamento no atendimento e cobrança.

**4.3.6.3. Código e Descrição da Iniciativa:** 01718 - Aparelhamento e Reaparelhamento do Órgão.

**4.3.6.3.1. Avaliação da Iniciativa 01718:** Por falta de recursos financeiros, no ano de 2022 não foi possível o aparelhamento e reaparelhamento da Companhia.

**4.3.7. Atendimento da Iniciativa ao Programa do Governo 2019/2022:** As iniciativas não estão contempladas ao Programa de Governo 2019/2022.

**4.4. <u>Código e descrição do Objetivo:</u>** 00029 - Implementar medidas técnicas e jurídicas necessárias à regularização fundiária dos assentamentos urbanos constituídos por imóveis construídos e comercializados pela COHAB-RN.

**4.4.1. Códigos das metas:** 1 meta em andamento (00174)

**4.4.2. Códigos das iniciativas:** 6 iniciativas. (00032, 00037, 00038, 00039, 00040 e 00041)

**4.4.3. Avaliação do Objetivo 00029:** Tem a finalidade de desenvolver ações planejadas que viabilizem a rápida regularização Fundiária dos Conjuntos Habitacionais construídos e comercializados pela extinta COHAB-RN, proporcionando condições favoráveis à titularidade dos imóveis.

A DATANORTE firmou parceria com a CEHAB/UFERSA, desde 2017, com vistas à adoção de medidas complementares para a implementação da Regularização Fundiária dos empreendimentos habitacionais construídos pela extinta COHAB, sucedida pela DATANORTE. A partir de então, foi criado um trabalho envolvendo os partícipes do convênio e o Ministério Público. Essa parceria permanece até os dias atuais.

**4.4.4. Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022:** O objetivo não está contemplado ao Programa de Governo 2019/2022.

### 4.4.5. Avaliação Individual da Meta

**4.4.5.1. Código e Descrição da Meta:** 00174 – Regularizar os Conjuntos Habitacionais

**4.4.5.1.1. Avaliação da Meta 00174:** Em cumprimento a meta de 1 (um) conjunto habitacional a regularizar em 2022, foram regularizados 2 (dois) conjuntos habitacionais (Gramoré e Nova Natal) em terras potiguares em 2022.

### 4.4.6. Avaliação Individual da Iniciativa

**4.4.6.1. Código e Descrição da Iniciativa:** 00032 - Implementação de medidas necessárias à regularização fundiária de conjuntos habitacionais

**4.4.6.1.1. Avaliação da Iniciativa 00032:** Para dar celeridade e agilidade ao processo de regularização fundiária, o setor de Patrimônio e a Coordenadoria Jurídica da Companhia no ano de 2022 deixou a disposição da CEHAB e da UFERSA, servidores exclusivos e dedicados as solicitações de documentações necessárias ao processo de regularização.

⇒ Não houve despesa realizada na subação alocada ao PPA.

**4.4.6.2. Código e Descrição da Iniciativa:** 00037 - Expedição de certidões e outros documentos

**4.4.6.2.1. Avaliação da Iniciativa 00037:** O setor de Processos Imobiliários (responsável pelo atendimento ao público) junto aos setores de Patrimônio e Coordenadoria Jurídica da Companhia, são os grandes cumpridores das expedições de certidões e documentos.

⇒ Essa iniciativa não possui subação alocada ao PPA.

**4.4.6.3. Código da Iniciativa:** 00038 - Expedição de certidões (Desmembramento).

**4.4.6.3.1. Avaliação da Iniciativa 00038:** Por falta de recursos financeiros, no ano de 2022 não foi possível a expedição de certidões de desmembramentos.

⇒ Essa iniciativa não possui subação alocada ao PPA

**4.4.6.4. Código da Iniciativa:** 00039 - Atualização do Gestor Imobiliário

**4.4.6.4.1. Avaliação da Iniciativa 00039:** Através de aditivo, o contrato com a empresa SECREL SISTEMAS e TERCEIRIZAÇÕES LTDA, foi renovado para o ano de 2022.

⇒ Essa despesa foi realizada na subação manutenção e funcionamento.

**4.4.6.5. Código da Iniciativa:** 00040 - Levantamento de dados Topográfico

**4.4.6.5.1. Avaliação da Iniciativa 00040:** A Companhia não dispõe de Servidor técnico para o desempenho da função. Assim como, não foi possível a contratação de profissional técnico por falta de recursos financeiros.

⇒ Essa iniciativa não possui subação alocada ao PPA.

**4.4.6.6. Código da Iniciativa:** 00041 - Expedição documentos prefeituras

**4.4.6.6.1. Avaliação da Iniciativa 00041:** No ano de 2022, não foram solicitados documentos pelas prefeituras.

⇒ Essa iniciativa não possui subação alocada ao PPA.

**4.4.7. Atendimento da Iniciativa ao Programa do Governo 2019/2022:** As iniciativas não estão contempladas ao Programa de Governo 2019/2022.

**4.5.** **<u>Código e descrição do Objetivo:</u>** 00030 - Desenvolver ações planejadas que viabilizem a localização e avaliação dos bens incorporados pela Datanorte.

**4.5.1.** **Códigos das metas:** 1 meta em andamento (00187)

**4.5.2.** **Códigos das iniciativas:** 6 iniciativas. (00028, 00029, 00042, 00043, 00044 e 00045)

**4.5.3.** **Avaliação do Objetivo 00030:** O objetivo tem o propósito de situar, atualizar e contabilizar todos os bens móveis e imóveis herdados pela Companhia na incorporação no ano de 1995.

A ideia principal do objetivo de irmos in loco em busca da localização e avaliação dos bens imóveis pertencentes a Companhia, foi abortada pela ausência de servidores tecnicamente qualificados para realização das avaliações.

**4.5.4.** **Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022:** O objetivo não está contemplado ao Programa de Governo 2019/2022.

**4.5.5.** **Avaliação Individual da Meta**

**4.5.5.1.** **Código e Descrição da Meta:** 0187 - Avaliar bens imóveis e equipamentos

**4.5.5.1.1.** **Avaliação da Meta 0187:** O setor de Patrimônio da DATANORTE está fazendo uma análise sob o relatório de avaliação fornecido pela empresa (NIP) terceirizada pelo Governo do Estado do RN, a fim de espelhamento e comparativo com os bens imóveis cadastrados e contabilizados na Companhia. No tocante a avaliação dos equipamentos foi aberto um processo para a contratação de Leiloeiro, conforme processo SEI nº 1375/2022-57

**4.5.6.** **Avaliação Individual da Iniciativa**

**4.5.6.1.** **Código e Descrição da Iniciativa:** 00028 - Aprimoramento do acompanhamento das causas judiciais

**4.5.6.1.1. Avaliação da Iniciativa 00028:** O setor Jurídico da Companhia tem acompanhado as penhoras bens oriundos de processos trabalhistas. No ano de 2022, nenhum bem foi penhorado.

⇒ Essa iniciativa não possui subação alocada ao PPA.

**4.5.6.2. Código e Descrição da Iniciativa:** 00029 - Criação de leilão dos bens (veículos, Máquinas agrícolas, equipamentos de imprensa dentre outros).

**4.5.6.2.1. Avaliação da Iniciativa 00029:** Foi aberto pelo setor de Patrimônio da Companhia um processo no sistema SEI de nº 1375/2022-57 solicitando a realização de Leilão.

⇒ Essa iniciativa não possui subação alocada ao PPA.

**4.5.6.3. Código e Descrição da Iniciativa:** 00042 - Recuperação de bens tomados por invasão

**4.5.6.3.1. Avaliação da Iniciativa 00042:** No ano de 2022, o setor de Patrimônio junto ao setor Jurídico da Companhia, trabalharam incansavelmente na fiscalização e recuperação de bens tomados por invasão.

⇒ Essa iniciativa não possui subação alocada ao PPA.

**4.5.6.4. Código e Descrição da Iniciativa:** 00043 - Criação de comitê de fiscalização e controle dos bens.

**4.5.6.4.1. Avaliação da Iniciativa 00043:** Iniciativa não realizada em 2022.

⇒ Essa iniciativa não possui subação alocada ao PPA.

**4.5.6.5. Código e Descrição da Iniciativa:** 00044 - Realização de manutenção dos imóveis desocupados.

**4.5.6.5.1. Avaliação da Iniciativa 00044:** Por falta de recursos financeiros, no ano de 2022 não foi possível a realização de manutenção em imóveis desocupados.

⇒ Essa iniciativa não possui subação alocada ao PPA.

**4.5.6.6. Código e Descrição da Iniciativa:** 00045 - Avaliação de cessões e alugueis dos imóveis.

**4.5.6.6.1. Avaliação da Iniciativa 00045:** Iniciativa não realizada em 2022.

⇒ Essa iniciativa não possui subação alocada ao PPA.

**4.5.7. Atendimento da Iniciativa ao Programa do Governo 2019/2022:** As iniciativas não estão contempladas ao Programa de Governo 2019/2022.

**4.6. <u>Código e descrição do Objetivo</u>:** 00031 - Desenvolver ações planejadas que viabilizem a rápida recuperação de créditos imobiliários, proporcionando ao Governo lastro financeiro e as condições favoráveis para novação de dívidas e responsabilidade prevista na Lei 10.150/2000.

**4.6.1. Códigos das metas:** 2 metas em andamento (00176 e 00185)

**4.6.2. Códigos das iniciativas:** 6 iniciativas. (00027, 00047, 00049, 00050, 00051 e 00052)

**4.6.3. Avaliação do Objetivo:** Com a finalidade de prover alicerce para renovação de dívida ao Governo do Estado, esse objetivo tem a função de recuperar receitas do FCVS (Fundo de Compensação de Variações Salariais) junto à Caixa Econômica Federal – CEF. As receitas acumuladas decorrentes da recuperação de créditos do FCVS junto a Caixa Econômica Federal totalizaram ao final do 4º trimestre de 2022, R$136.239.426,85 (cento e trinta e seis milhões, duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos), sendo R$42.532.339,38 (quarenta e dois milhões, quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos) em Créditos Validados Auditados e R$93.707.087,47 (noventa e três milhões, setecentos e sete mil, oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos) ainda Não Auditados pela Caixa Econômica Federal e aptos para novação, conforme previsto na Lei 10.150/00.

**4.6.4. Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022:** O objetivo não está contemplado ao Programa de Governo 2019/2022.

**4.6.5. Avaliação Individual das Metas**

**4.6.5.1. Código e Descrição da Meta:** 00176 - Habilitar contratos liquidados junto a caixa econômica administradora do FCVS

**4.6.5.1.1. Avaliação da Meta 00176:** Em detrimento a meta de 15% no que diz respeito às habilitações dos contratos liquidados junto a CEF, obtivemos em 2022 um resultado acumulado de 1%. Situação agravada

pela falta de financeiro para contratação de empresa de transporte das documentações originais dos mutuários.

**4.6.5.2. Código e Descrição da Meta:** 00185 - Homologar contratos habilitados

**4.6.5.2.1. Avaliação da Meta 00185:** Para a meta de 10% na homologação de contratos habilitados, obtivemos um resultado acumulado no final de 2022 de 1%.

## 4.6.6. Avaliação Individual da Iniciativa:

**4.6.6.1. Código e Descrição da Iniciativa:** 00027 - Recuperação dos créditos patrimoniais do FCVS.

**4.6.6.1.1 Avaliação da Iniciativa 00027:** De janeiro a dezembro de 2022, foram recuperados em créditos patrimoniais do FCVS o valor de R$ 7.104.697,83 (sete milhões, cento e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos).

⇒ Essa iniciativa não possui subação alocada ao PPA.

**4.6.6.2. Código e Descrição da Iniciativa:** 00047 - Ampliação da equipe técnica da divisão do FCVS.

**4.6.6.2.1. Avaliação da Iniciativa 00047:** No ano de 2022, não houve ampliação da equipe técnica na divisão do FCVS.

⇒ Essa iniciativa não possui subação alocada ao PPA.

**4.6.6.3. Código e Descrição da Iniciativa:** 00049 - Depuração de contatos

**4.6.6.3.1. Avaliação da Iniciativa 00049:** No ano de 2022, foram depurados 396 contratos no sistema, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Roteiro de Análise e Manual de Normas e Procedimentos Operacionais do FCVS.

⇒ Essa iniciativa não possui subação alocada ao PPA.

**4.6.6.4. Código e Descrição da Iniciativa:** 00050 - Confecção de dossiê dos contratos liquidado.

**4.6.6.4.1. Avaliação da Iniciativa 00050:** No ano de 2022 foram confeccionados 253 dossiês e enviados todos os documentos

necessários para a comprovação da existência do funcionamento habitacional com cobertura do FCVS, visando a homologação.

⇒ Essa iniciativa não possui subação alocada ao PPA.

**4.6.6.5. Código e Descrição da Iniciativa:** 00051 - Autenticação de documentos dos mutuários.

**4.6.6.5.1. Avaliação da Iniciativa 00051:** No ano de 2022, não houve autenticação de documentos dos mutuários.

⇒ Essa iniciativa não possui subação alocada ao PPA.

**4.6.6.6. Código e Descrição da Iniciativa:** 00052 - Preenchimento de contratos incompletos.

**4.6.6.6.1. Avaliação da Iniciativa 00052:** No ano de 2022, foram preenchidos 73 contratos. Tornando-os aptos e completos.

⇒ Essa iniciativa não possui subação alocada ao PPA.

**4.6.7. Atendimento da Iniciativa ao Programa do Governo 2019/2022:** As iniciativas não estão contempladas ao Programa de Governo 2019/2022.

## 5. Análise da Execução Orçamentária e Financeira

### 5.1. Análise da Execução Orçamentária

**Previsto e Realizado na LOA em 2022**

| Código do Objetivo | Previsto na LOA | Executado |
|---|---|---|
| 0009 | R$ 45.000,00 | R$ 0,00 |
| 0029 | R$ 425.000,00 | R$ 0,00 |
| 0030 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 0031 | R$ 55.000,00 | R$ 0,00 |
| **T O T A L** | **R$ 525.000,00** | **R$ 00,00** |

### 5.2. Análise da Execução Financeira

A Companhia que se utiliza de recursos próprios da sua arrecadação mensal, não realizou despesa com recursos alocados no PPA para o ano de 2022. Diante do exposto, não podemos avaliar se os recursos disponíveis seriam suficientes para a execução das iniciativas previstas no ano de 2022.

## 6. Avaliação Setorial dos Resultados

### 6.1. Avaliação geral setorial:

Embora todas as iniciativas estejam alinhadas aos objetivos do órgão, não foi possível qualificar os resultados das ações previstas para o ano de 2022 já que o resultado de 4 (quatro) das 5 (cinco) metas não sofreram alterações que atestem evolução nos resultados desejados pela Companhia.

Como justificativas de não obtenção dos resultados desejados no presente relatório, temos a manifestar:

⇒ A baixa arrecadação própria, causando a escassez de recursos financeiros para execução do PPA;

⇒ Bloqueios Judiciais nas contas da Companhia;

⇒ Carência de recursos humanos (mão de obra);

⇒ Falta de Infraestrutura;

### 6.2. Restrições:

| Restrições | O que foi feito para superar |
|---|---|
| ▪ Um dos fatores preponderantes para a queda da arrecadação é o fato do vencimento gradual dos contratos dos | • Com a perspectiva de Upgrade no plano de ação elaborado para a arrecadação e cobrança da companhia, criou-se no final do 3ª trimestre de 2022 uma nova |

| | |
|---|---|
| mutuários e dos permissionários, assim como toda a situação econômica e financeira dos mutuários. | Coordenação direcionada a arrecadação e cobrança.<br><br>• Um novo plano de ação está sendo elaborado pela nova Coordenação e Gerência de Arrecadação e Cobrança. |
| • Crescimento de mais de 1000% de bloqueios Judiciais nas contas da DATANORTE se comparado com 2021. | • O Setor Financeiro e a Assessoria Jurídica da Companhia trabalham em conjunto e de forma continua para a inversão e estancamento dos valores bloqueados judicialmente. |
| • A falta de recursos financeiro para realização das ações. | • A Diretoria Executiva tem realizado encontros semanais com os Coordenadores e Gerentes dos setores da Companhia ligados a execução das ações do PPA 2020-2023, para traçar novas metodologias e ações com o objetivo de mudar o difícil cenário financeiro atual da DATANORTE.<br><br>• A Diretoria Executiva tem como |

| | |
|---|---|
| | realidade urgente a solicitação de um pedido de ajuda financeira ao Governo do Estado. |

## 7. Recomendações

Para o corrente ano base de 2023, o órgão já deu início a um trabalho integrado com todas as áreas em particular, planejamento, financeiro, carteira imobiliária, patrimônio, arrecadação e cobrança, FCVS e jurídico, sem prescindir da participação das demais áreas de apoio ao programa, aliado a uma visão estratégia com total engajamento e comprometimento da Direção Executiva da Companhia com foco nas questões prioritárias e um gerenciamento efetivo das ações de cada área, permitindo recuperar e alcançar os resultados que se espera do PPA exercício 2023.

## 8. Avaliação dos Indicadores

Os objetivos do órgão nos Programas Temáticos contribuem para os resultados obtidos pelos indicadores do Programa?

(  ) SIM  ( X ) NÃO

Se SIM, explicite sua resposta, apontando a relação entre os objetivos e os resultados dos indicadores.

_____

**JONNY ARAÚJO DA COSTA**

Diretor Presidente

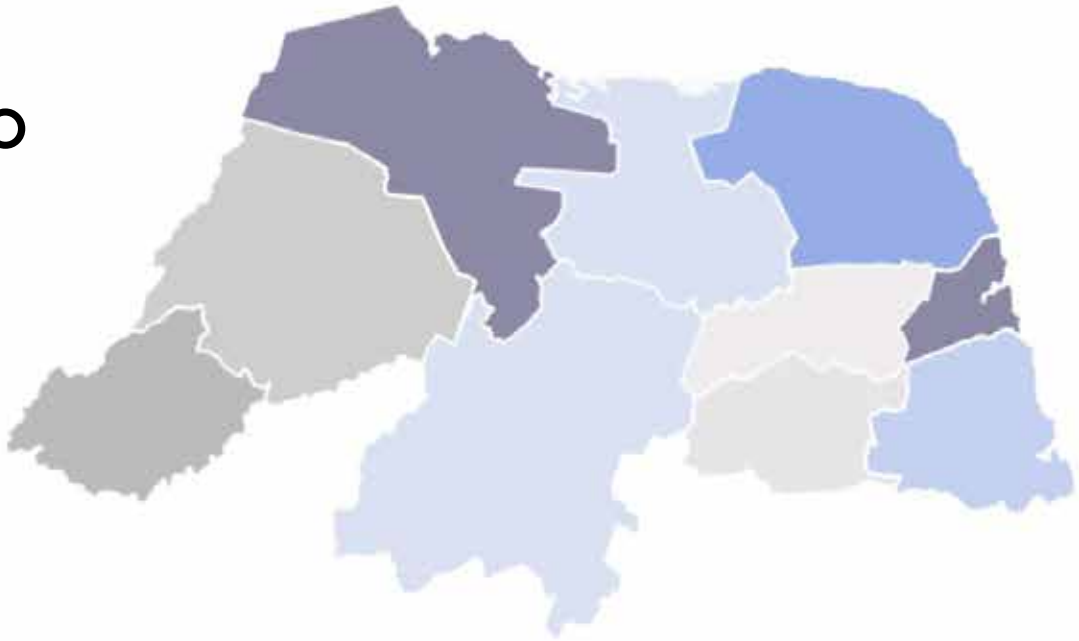
PPA

Plano Plurianual 2020-2023

planejamento
transparência
integração

# AVALIAÇÃO DO PPA 2022

# DEI





RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS - SEPLAN

# Sumário

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL ..... 3
Avaliação Geral do Objetivo ..... 3
Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 3
Avaliação individual das METAS ..... 3
Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 4
Avaliação individual das INICIATIVAS ..... 4
Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 4
Avaliação Setorial dos Resultados ..... 4
Recomendações ..... 5
Avaliação dos Indicadores ..... 5

# FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL

Código e nome do Órgão: **112011 – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA - DEI**

Nome do Programa Temático: **NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO**

Código e descrição do Objetivo: **0431 – Divulgar as principais ações do Governo do Estado do RN, assim como publicar Atos Formais de interesse do Estado e de Terceiros, que vise garantir à prestação do serviço público de qualidade, objetivando transparência dessas publicações oficiais.**

Códigos das metas: (informar a quantidade de metas do considerando suas situações: concluídas, paralisadas, não iniciadas, em andamento e ações preparatórias)

**0576 – Meta em Andamento**

Códigos das iniciativas: (Informar a quantidade de iniciativas antes de inserir os códigos)

**1861 e 2050**

## Avaliação Geral do Objetivo

Avalie o desenvolvimento do **objetivo** proposto no período de vigência do PPA, considerando sua relação com as metas, as iniciativas e a execução orçamentária.

**No exercício 2022, cumprimos com nossas obrigações com excelência, garantimos que as publicações de todas as edições do Diário Oficial fossem efetuadas sem nenhum prejuízo ao Estado e a terceiros. Apesar da pandemia da COVID 19 os serviços foram feitos com cuidado e total transparência.**

## Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022

O cumprimento do objetivo atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

**Não. O cumprimento do objetivo não atende a nenhum item do Programa de Governo.**

## Avaliação individual das METAS

Avalie o desenvolvimento da meta proposta no período de vigência do PPA

Código e descrição da Meta: **0576 - Editar Publicações de novos produtos Jornalísticos e impressos oficiais**

Avaliação da Meta: **Não houve demanda pela a produção de novos produtos jornalísticos. Quanto a impressos oficiais, contribuímos com a produção de diversos materiais gráficos a pedido da Coordenação de Pessoas, da SEARH, como cartazes, cartilhas.**

## Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022

A referida meta atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

**Não. O cumprimento da meta não atende a nenhum item do programa de Governo;**

## Avaliação individual das INICIATIVAS

Avalie o desenvolvimento das iniciativas proposta no período de vigência do PPA, assim com a execução orçamentária vinculada às subações orçamentárias.

Código e descrição das iniciativas:

**1861 - Priorização de ações de cunho continuado em relação à elaboração das Edições do DOE.**
**2050 - Modernização do parque gráfico e de comunicação**

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:

**A iniciativa 2050 foi parcialmente executada. A UFRN lançou edital de doação de maquinário gráfico da EDUFRN e o Departamento Estadual de Imprensa concorreu e foi contemplado com 04 máquinas semi-novas. O prédio da Gráfica do DEI sofreu uma reforma para receber as nova máquinas, principalmente depois de as chuvas de julho terem causado rachaduras no piso. As máquinas foram transferidas da UFRN para a sede do DEI e, neste momento, aguardam a execução dos serviços de revisão mecânica, já contratados, para o pleno funcionamento.**

**A iniciativa 1861 foi totalmente executada. Foram aplicadas duas rodadas de treinamentos a servidores responsáveis pelas publicações de todos os órgãos do governo do estado para que recebessem instruções de como operar com o SDOE. Além disso, foram ministrados treinamentos individualizados a alguns funcionários em várias ocasiões. Em novembro de 2022, o Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte passou a ser editado e publicado utilizando o SDOE, o sistema contratado junto à Companhia Editora de Pernambucana para esse fim.**

## Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022

A iniciativa atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

**Não. O cumprimento das iniciativas não atendem a nenhum item do Programa de Governo.**

## Avaliação Setorial dos Resultados

Avalie, de modo geral, os resultados obtidos durante a execução do plano no período de referência (2022), as restrições encontradas para o cumprimento das metas e as medidas adotadas para superar, relacionando o(s) objetivo(s) do órgão ao programa temático ao(s) qual(is) estão associados e a implementação da política pública pretendida.

Avaliação geral setorial:

**Realizado somente a Execução do Custeio, cumprindo todas as exigências legais cabíveis.**

Aponte as restrições e o que foi feito para superá-las:

**Buscamos cooperação entre outros órgãos de governo. No caso do maquinário doado pela EDUFRN, não houve qualquer tipo de desembolso. No caso do software desenvolvido pela CEPE, por tratar-se de acordo entre dois órgãos de imprensa oficial estadual, o desembolso foi somente para treinamento de pessoal e adaptação do programa às necessidades do DEI-RN, valor muito menor do que as opções oferecidas pelo mercado.**

## Recomendações:

**A ser mantida a versão *on line* do DOERN, os esforços gráficos deveriam ser direcionados para a publicação de livros de interesse às políticas públicas implementadas pela gestão.**

## Avaliação dos Indicadores

Os objetivos do órgão nos Programas Temáticos contribuem para os resultados obtidos pelos indicadores do Programa?

(  ) SIM  ( X ) NÃO

Se SIM, explicite sua resposta, apontando a relação entre os objetivos e os resultados dos indicadores.

PPA

Plano Plurianual 2020-2023

planejamento
transparência
integração

# AVALIAÇÃO DO PPA 2022

## DER/RN - DEPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RN





RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS - SEPLAN

# Sumário

APRESENTAÇÃO

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL ..... 5

Avaliação Geral do Objetivo ..... 13
Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 14
Avaliação individual das METAS ..... 14
Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 14
Avaliação individual das INICIATIVAS ..... 14
Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 15
Avaliação Setorial dos Resultados ..... 15
Recomendações ..... 16
Avaliação dos Indicadores ..... 17

# APRESENTAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE (DER/RN) é o órgão da administração estadual encarregado da execução da política rodoviária do Estado, cabendo-lhe todas as atividades técnico-administrativas necessárias à plenitude dos seus objetivos, diretamente ou em cooperação com os outros órgãos e entidades.

**1. Legislação:**

DECRETO-LEI Nº 112, DE 12 DE SETEMBRO DE 1941 - criação do SEEP - Serviço Estadual de Estradas e Pontes

DECRETO-LEI Nº 563, DE 21 DE JULHO DE 1946 - passou para SEER - Serviço Estadual de Estradas de Rodagem

LEI Nº 101, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1948 - evoluiu para DER - Departamento de Estradas de Rodagem

LEI Nº 2.727, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1960 - foi transformado em DAER - Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem

LEI Nº 2.881, DE 05 DE ABRIL DE 1963 - volta a denominar-se DER - Departamento de Estradas de Rodagem

LEI COMPLEMENTAR Nº 163, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1999 - dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte

**2. Competência:**

Art. 40 da LEI nº 163, de 05/02/1999:

Ao Departamento de Estradas e Rodagens do Rio Grande do Norte (DER) compete:

I. assessorar o Governador do Estado em tudo que se refira as atividades rodoviárias estaduais;

II. fazer estudos econômicos, sociais, administrativos, estatísticos e de engenharia necessários ao planejamento e execução das atividades rodoviárias;

III. elaborar o Plano Rodoviário do Estado e proceder periodicamente a sua revisão;

IV. executar o Plano Rodoviário do Estado;

V. controlar, fiscalizar e receber as obras rodoviárias estaduais cuja execução tenha sido adjudicada;

VI. conservar permanentemente as estradas de rodagem, pontes e demais obras complementares que integram o sistema rodoviário do Estado;

VII. promover a desapropriação de imóveis, benfeitorias, jazidas e aguadas de interesse para o sistema rodoviário do Estado;

VIII. instalar e conservar serviços de utilidade pública de interesse para o sistema rodoviário do Estado;

IX. executar obras paisagísticas às margens das rodovias estaduais, e conservá-las;

X. prestar assistência aos Municípios em assunto de engenharia rodoviária;

XI. classificar as estradas estaduais e municipais;

XII. coordenar, controlar e fiscalizar a exploração os serviços de transporte coletivo intermunicipal, no território do Estado;

XIII. permitir ou autorizar a concessão de exploração dos serviços do inciso anterior por terceiros na forma regulada em lei;

XIV. prestar informações ao público sobre itinerários de transporte coletivos, distâncias, estado de conservação das rodovias e recursos disponíveis ao longo destas;

XV. elaborar, editar e manter atualizado o Mapa Rodoviário do Estado;

XVI. organizar e manter atualizado, o cadastro das propriedades situadas às margens das estradas de rodagem estaduais;

XVII. divulgar trabalhos e estudos sobre técnica, economia e administração rodoviária;

XVIII. colaborar com os órgãos federais e municipais encarregados de atividades rodoviárias; e

XIX. desempenhar outras atividades e atribuições que lhe sejam cometidas pelo Governador do Estado.

E mais:

Manter em condições técnicas e de segurança os aeroportos regionais do Estado, em conformidade com os acervos técnicos e normativos do DCEA e da ANAC, sempre buscando parceria com os executivos municipais para a efetividade da gestão desses aeroportos.

**3. Estrutura Organizacional:**

O DER tem a seguinte Organização Básica: Diretoria-Geral, Procurador Jurídico, Diretor Administrativo-Financeiro, Diretor de Obras e Operações, Diretor de Transporte, 14 Chefes de Divisões Administrativas, 07 Chefes de Distritos Rodoviários e 36 Serviços de Apoio. Conta ainda com 02 Órgãos Deliberativos: Conselho Rodoviário Estadual – CRE e o Conselho de Administração – CAD.

# FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL

Código e nome do Órgão: 252011 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RN - DER/RN

**Nome do Programa Temático: 2010 - VIVER MELHOR**

Código e descrição do Objetivo:
**00016** Melhorar a infraestrutura de apoio ao STIP - Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros, e propor alternativas operacionais ao seu funcionamento, oferecendo aos usuários do transporte coletivo melhores condições de fluxo e de segurança.

Códigos das metas: (informar a quantidade de metas do considerando suas situações: concluídas, paralisadas, não iniciadas, em andamento e ações preparatórias)

03 (três) metas: 0292 - 0293 - 0294

02 Não iniciadas - 01 Em andamento

Códigos das iniciativas: (Informar a quantidade de iniciativas antes de inserir os códigos)

07 (sete) iniciativas: 1169 - 1170 - 1171 - 1172 - 1173 - 1175 - 1176

## Avaliação Geral do Objetivo

Avalie o desenvolvimento do **objetivo** proposto no período de vigência do PPA, considerando sua relação com as metas, as iniciativas e a execução orçamentária.

O objetivo 0016, que se referem as atividades de infraestrutura do STIP, teve poucas ações no período e desenvolveu praticamente atividades de ordem administrativas e em consonância com os recursos financeiros disponíveis. A exceção em 2022 foi o pagamento de subvenções econômicas, provenientes de repasse financeiro por parte do Governo Federal às empresas de transporte intermunicipal de passageiros, que teve como objetivo reduzir os impactos da crise motivados pelo cenário da Pandemia mundial do COVID-19.

## Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022

O cumprimento do objetivo atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

Sim. Nas propostas de Mobilidade: Promover a regulação dos serviços de transportes, no que se refere ao planejamento e a gestão em âmbito intermunicipal; e Regularizar os serviços de transporte rodoviário intermunicipal por meio de processos licitatórios que tenham lugar a partir de uma reorganização da rede de linhas hoje existentes.

Refere-se ao planejamento e gestão do transporte municipal. Porém, só foram realizadas ações de ordem administrativas.

## Avaliação individual das METAS

Avalie o desenvolvimento da meta proposta no período de vigência do PPA

**Meta 292** – Construir 02 Terminais Rodoviários de Passageiros

Avaliação: A meta está compatível com o plano elaborado, porém nenhum projeto foi iniciado no exercício 2022.

**Meta 293** – Reformar 02 Terminais Rodoviários de Passageiros

Avaliação: A meta está compatível com o plano elaborado, e no ano de 2022 foram iniciados os primeiros projetos propostos.

**Meta 294** – Atualizar e modernizar o STIP-Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros

Avaliação: A meta está compatível com o plano elaborado, porém nenhum projeto foi iniciado no exercício 2022.

## Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022

A referida meta atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

Sim. Nas propostas de Mobilidade: Promover a regulação dos serviços de transportes, no que se refere ao planejamento e a gestão em âmbito intermunicipal; e Regularizar os serviços de transporte rodoviário intermunicipal por meio de processos licitatórios que tenham lugar a partir de uma reorganização da rede de linhas hoje existentes.

Refere-se ao planejamento e gestão do transporte municipal. Porém, só foram realizadas ações de ordem administrativas.

## Avaliação individual das INICIATIVAS

Avalie o desenvolvimento das iniciativas proposta no período de vigência do PPA, assim como a execução orçamentária vinculada às subações orçamentárias.

Código e descrição das iniciativas:

1169 - Elaborar estudos e projetos para os terminais rodoviários;

**Subação 127201** - em ações preparatórias

1170 - Construção e reforma de terminais rodoviários de passageiros;

**Subação 107001** - em ações preparatórias

1171 - Buscar parcerias com as Prefeituras Municipais visando firmar convênios para administrar e manter os terminais rodoviários;

1172 - Viabilizar parcerias Público/Privado para administrar os terminais rodoviários;

1173 - Promover novas licitações de concessão de linhas intermunicipais para todo o Estado do RN, no intuito de regularizar e reorganizar os serviços existentes;

1175 - Criação de um consórcio na região da Grande Natal com intuito de discutir, analisar, viabilizar e operacionalizar os projetos sobre o transporte metropolitano de passageiros da região;

1176 - Criação do "Bilhete Único" para a região metropolitana de Natal.

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária: As iniciativas estão compatíveis com o plano elaborado; e as subações, de forma geral, atendem a execução orçamentária.

**Subação 332101**/Assistência financeira ao transporte coletivo público: criada no ano de 2022 para efetivar, excepcionalmente, o repasse da importância de R$ 5.413.523,78 a título de subvenções econômicas.

**A Subação 127301**/Modernização Administrativa e Tecnológica do STIP: há necessidade de criar iniciativa para se adequar à Meta 294.

## Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022

A iniciativa atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

Sim. Especificamente as atividades de Mobilidade que visam o planejamento e gestão do transporte municipal. Porém, só foram realizadas ações de ordem administrativas.

**Nome do Programa Temático: 4009 - INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE**

Código e descrição do Objetivo:
**00010** Melhorar as condições de trafegabilidade através da execução de obras de construção, restauração e conservação de rodovias do Estado, oferecendo condições de locomoção mais seguras e eficientes, e contribuindo para uma integração das regiões.

Códigos das metas: (informar a quantidade de metas do considerando suas situações: concluídas, paralisadas, não iniciadas, em andamento e ações preparatórias)

04 (quatro) metas: 0288 - 0290 - 0291- 0894

01 Paralisada - 02 Em andamento - 01 Não iniciada

Códigos das iniciativas: (Informar a quantidade de iniciativas antes de inserir os códigos)

17 (dezessete) iniciativas: 1143 - 1144 - 1145 - 1146 - 1147 - 1148 - 1149 - 1150 - 1151 - 1153 - 1154 - 1155 - 1156 - 1157 - 1158 - 1160 - 1161

## Avaliação Geral do Objetivo

Avalie o desenvolvimento do **objetivo** proposto no período de vigência do PPA, considerando sua relação com as metas, as iniciativas e a execução orçamentária.

Podemos dizer que o objetivo 0010 teve um bom desempenho, com destaque para os serviços de restauração de rodovias, que totalizou 90,72 km no exercício de 2022, como também, os serviços de conservação de rodovias, que atingiu um índice de 85% da malha rodoviária estadual conservada. Nas demais ações foi dado continuidade àquelas em andamento no exercício anterior, porém algumas foram paralisadas por questões de ordem de técnica e/ou financeira.

## Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022

O cumprimento do objetivo atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

Sim. Nas propostas de Políticas de incentivos e Malha Rodoviária: Melhorar malha viária para o escoamento da produção; Criar e implementar um Programa de Manutenção das Rodovias Estaduais, que incluirá a implantação de um Sistema Integrado de Gerenciamento da Malha Rodoviária em integração com os municípios e com os usuários, para garantir a trafegabilidade permanente das rodovias estaduais e federais e dar condições físicas para melhorar a trafegabilidade das estradas vicinais; Implantar programa estadual, em parceria com o Governo Federal e com a iniciativa privada, com objetivo de pavimentar e melhorar os acessos rodoviários aos municípios e contribuir com o desenvolvimento sócio-econômico das cidades, em especial aquelas que têm precária conexão com a rede viária principal; Introduzir nas concepções e projetos de aprimoramento das logísticas estaduais e federais proposições e projetos que contribuam com o aprimoramento da conexão viária entre a Zona Norte de Natal e o restante da Região Metropolitana de Natal, além das atuais pontes, a via radial expressa para o Aeroporto e as conexões rodoviárias com a BR-304, BR-406 e BR-101.

São atividades integrantes da competência legal deste Departamento e que são realizadas de forma contínua e em consonância com os recursos financeiros disponíveis.

## Avaliação individual das METAS

Avalie o desenvolvimento da meta proposta no período de vigência do PPA

Código e descrição da Meta:

Meta 288 – Construir 150 km de Trechos Rodoviários

Avaliação: Avaliação: A meta está compatível com o plano elaborado, e no ano de 2022 foi dado continuidade aos projetos propostos.

Meta 290 – Restaurar 400 km de Trechos Rodoviários

Avaliação: Avaliação: A meta está compatível com o plano elaborado, e no ano de 2022 foi dado continuidade aos projetos propostos.

Meta 291 – Conservar 3.200 km de Rodovias

Avaliação: Avaliação: A meta está compatível com o plano elaborado, e no ano de 2022 foi dado continuidade aos projetos propostos.

Meta 894 – Implantar 20 km de Ciclovias

Avaliação: A meta está compatível com o plano elaborado, porém nenhum projeto foi iniciado no exercício de 2022.

## Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022

A referida meta atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

Sim. Nas propostas de Políticas de incentivos e Malha Rodoviária: Melhorar malha viária para o escoamento da produção; Criar e implementar um Programa de Manutenção das Rodovias Estaduais, que incluirá a implantação de um Sistema Integrado de Gerenciamento da Malha Rodoviária em integração com os municípios e com os usuários, para garantir a trafegabilidade permanente das rodovias estaduais e federais e dar condições físicas para melhorar a trafegabilidade das estradas vicinais; Implantar programa estadual, em parceria com o Governo Federal e com a iniciativa privada, com objetivo de pavimentar e melhorar os acessos rodoviários aos municípios e contribuir com o desenvolvimento sócio-econômico das cidades, em especial aquelas que têm precária conexão com a rede viária principal; Introduzir nas concepções e projetos de aprimoramento das logísticas estaduais e federais proposições e projetos que contribuam com o aprimoramento da conexão viária entre a Zona Norte de Natal e o restante da Região Metropolitana de Natal, além das atuais pontes, a via radial expressa para o Aeroporto e as conexões rodoviárias com a BR-304, BR-406 e BR-101.

São atividades integrantes da competência legal deste Departamento e que são realizadas de forma contínua e em consonância com os recursos financeiros disponíveis.

## Avaliação individual das INICIATIVAS

Avalie o desenvolvimento das iniciativas proposta no período de vigência do PPA, assim com a execução orçamentária vinculada às subações orçamentárias.

Código e descrição das iniciativas:

1143 - Definição de prioridades para as intervenções de adequação de capacidade, restauração e duplicação das rodovias;

1144 - Elaboração de estudos de viabilidade e projetos executivos das obras viárias;

**Subação 168701** - em andamento

**Subação 169401** - em andamento

1145 - Contratação de consultoria especializada;

1146 - Construção e ampliação de trechos rodoviários;

**Subação 102701** - ações paralisadas

**Subação 195501** - ações paralisadas

1147 - Restauração e adequações de trechos rodoviários;

**Subação 169001** - em andamento

1148 - Recuperação das obras d'artes correntes e especiais;

1149 - Implantar e ampliar trechos de ciclovias;

**Subação 168601** - não iniciado

1150 - Realização da manutenção/ano da malha viária, incluídos os serviços de sinalização rodoviária;

**Subação 169301** - em andamento

1151 - Adequação de capacidade de 50 km de rodovia/ano;

1153 - Atualização periódica do Sistema Rodoviário Estadual;

1154 - Identificação dos eixos estruturantes mediante programa estadual de contagem de tráfego;

1155 - Fiscalização e acompanhamento das obras viárias em execução;

1156 - Adequação das rodovias estaduais ao "Projeto Novo Padrão RN de Estradas", devidamente definido pelo DER;

1157 - Criação do Programa MEU CAMINHO com objetivo de recuperar as estradas vicinais em todo território do RN;

1158 - Buscar parcerias com o Governo Federal e iniciativa privada no intuito de viabilizar projetos de construção, restauração e conservação da malha rodoviária do RN;

1160 - Criação de um consórcio com equipe multidisciplinar do Governo com o intuito de discutir, analisar, apoiar e viabilizar projetos do sistema integrado de transportes do RN;

1161 - Apoio na elaboração dos estudos, projetos e execução da construção da terceira ponte sobre o Rio Potengi, interligando a zona leste à zona norte da Cidade do Natal.

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária: As iniciativas estão compatíveis com o plano elaborado; e as subações, de forma geral, atendem a execução orçamentária.

O total gasto nos serviços de Construção, Restauração e Conservação de Rodovias foi da ordem de R$ 85.976.300,99 no exercício de 2022.

## Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022

A iniciativa atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

Sim. Especificamente as atividades de aprimoramento da Malha Rodoviária, que visa promover o desenvolvimento econômico e sustentável de todas as regiões do RN.

**Nome do Programa Temático: 4009 - INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE**

Código e descrição do Objetivo:
**00017** Dotar o Estado de uma melhor infraestrutura aeroportuária, com a reforma e modernização dos aeroportos e aeródromos existentes, buscando promover o aumento do fluxo de passageiros, e consequentemente, o desenvolvimento econômico e turístico da região.

Códigos das metas: (informar a quantidade de metas do considerando suas situações: concluídas, paralisadas, não iniciadas, em andamento e ações preparatórias)

02 (duas) metas: 0913 - 0914

01 Concluída - 01 Não iniciada

Códigos das iniciativas: (Informar a quantidade de iniciativas antes de inserir os códigos)

07 (sete) iniciativas: 1180 - 1181 - 1182 - 1183 - 1185 - 1186 - 1187

## Avaliação Geral do Objetivo

Avalie o desenvolvimento do **objetivo** proposto no período de vigência do PPA, considerando sua relação com as metas, as iniciativas e a execução orçamentária.

O objetivo 0017, que se referem as atividades infraestrutura aeroportuária, teve poucas ações no período e desenvolveu praticamente atividades de ordem administrativas e em consonância com os recursos financeiros disponíveis.

## Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022

O cumprimento do objetivo atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

Sim. Nas Propostas de Turismo e Aviação Regional: Melhorar a malha viária e aeroviária dos corredores turísticos; Estimular e apoiar parcerias com a iniciativa privada para a reforma, operação e construção de aeroportos e aeródromos regionais poderão ser empreendidas em cidades-polo como Mossoró (Aeroporto Governador Dix-Sept Rosado), Caicó (Aeródromo Ruy Mariz), Ceará Mirim, Pau dos Ferros e Macau (antiga pista de pouso da Alcanorte), que já dispõem de estrutura básica e acessos.

Refere-se a melhoria da infraestrutura aeroviária promovendo o turismo regional. Porém, só foram realizadas ações de ordem administrativas.

## Avaliação individual das METAS

Avalie o desenvolvimento da meta proposta no período de vigência do PPA

Código e descrição da Meta:

Meta 913 – Reformar e modernizar Aeroportos e Aeródromos em operação

Avaliação: A meta está compatível com o plano elaborado, porém o projeto existente foi repassado à SIN-Secretaria de Estado de Infraestrutura no exercício de 2022.

Meta 914 – Elaborar plano para reestruturação de Aeroportos e Aeródromos

Avaliação: A meta está compatível com o plano elaborado, porém o projeto existente foi repassado à SIN-Secretaria de Estado de Infraestrutura no exercício de 2022.

## Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022

A referida meta atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

Sim. Nas Propostas de Turismo e Aviação Regional: Melhorar a malha viária e aeroviária dos corredores turísticos; Estimular e apoiar parcerias com a iniciativa privada para a reforma, operação e construção de aeroportos e aeródromos regionais poderão ser empreendidas em cidades-polo como Mossoró (Aeroporto Governador Dix-Sept Rosado), Caicó (Aeródromo Ruy Mariz), Ceará Mirim, Pau dos Ferros e Macau (antiga pista de pouso da Alcanorte), que já dispõem de estrutura básica e acessos.

Refere-se a melhoria da infraestrutura aeroviária promovendo o turismo regional. Porém, só foram realizadas ações de ordem administrativas.

## Avaliação individual das INICIATIVAS

Avalie o desenvolvimento das iniciativas proposta no período de vigência do PPA, assim com a execução orçamentária vinculada às subações orçamentárias.

Código e descrição das iniciativas:

1180 - Elaborar estudos e projetos para aeroportos e aeródromos;

**Subação 199401** - descentralizado crédito para à SIN - Secretaria de Estado de Infraestrutura

1181 - Reforma e modernização dos aeroportos e aeródromos do RN;

**Subação 106801** - descentralizado crédito para à SIN - Secretaria de Estado de Infraestrutura

1182 - Implantar as exigências da ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil;

1183 - Criação de gerência para os 03 aeródromos atualmente em operação, que são: os Aeródromos de Currais Novos, Caicó e Pau dos Ferros;

1185 - Estabelecimento de parcerias com as Prefeituras Municipais visando firmar convênios para administrar e manter os aeroportos e aeródromos;

1186 - Viabilizar parcerias Público/Privado para administração dos terminais aeroportuários;

1187 - Viabilização de conexões de rotas aéreas regionais.

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária: As iniciativas estão compatíveis com o plano elaborado; e as subações, de forma geral, atendem a execução orçamentária.

O total gasto nos serviços de ordem administrativas foram de R$ 26.680,80. Porém, foram repassados o valor de R$ 1.554.531,11 na foram de descentralização de crédito para à SIN - Secretaria de Estado de Infraestrutura no exercício de 2022.

## Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022

A iniciativa atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

Sim. Especificamente as atividades de Turismo e Aviação Regional. Porém, só foram realizadas ações de ordem administrativas.

**Nome do Programa Temático: 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE**

Código e descrição do Objetivo:
**00018** Modernizar e informatizar os diversos setores do DER/RN com reestruturação operacional e preservação do patrimônio público, visando uma melhor automatização de seus serviços, bem como, promover a capacitação dos funcionários na busca por serviços mais eficientes, e monitorar a necessidade de contratação de pessoal.

Códigos das metas: (informar a quantidade de metas do considerando suas situações: concluídas, paralisadas, não iniciadas, em andamento e ações preparatórias)

04 (quatro) metas: 0915 - 0916 - 0917 - 0918

01 Concluída - 03 Não iniciadas

Códigos das iniciativas: (Informar a quantidade de iniciativas antes de inserir os códigos)

08 (oito) iniciativas: 1195 - 1196 - 1197 - 1198 - 1199 - 1201 - 1202 - 1203

## Avaliação Geral do Objetivo

Avalie o desenvolvimento do **objetivo** proposto no período de vigência do PPA, considerando sua relação com as metas, as iniciativas e a execução orçamentária.

O objetivo 0018, que se referem a modernização e reestruturação do DER/RN, teve poucas ações no período e desenvolveu praticamente atividades de ordem administrativas e em consonância com os recursos financeiros disponíveis.

## Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022

O cumprimento do objetivo atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

Não.

## Avaliação individual das METAS

Avalie o desenvolvimento da meta proposta no período de vigência do PPA

Código e descrição da Meta:

Meta 915 – Adquirir equipamentos e materiais permanentes visando equipar os diversos setores do DER/RN

Avaliação: A meta está compatível com o plano elaborado, e algumas aquisições foram realizadas no exercício de 2022.

Meta 916 – Reformar as dependências do DER/RN e de seus Distritos visando preservar o patrimônio e adequar melhor os trabalhos desenvolvidos no órgão

Avaliação: A meta está compatível com o plano elaborado, porém nenhum projeto foi realizado no exercício de 2022.

Meta 917 – Modernizar o DER/RN através do desenvolvimento dos recursos tecnológicos

Avaliação: A meta está compatível com o plano elaborado, e algumas aquisições foram realizadas no exercício de 2022.

Meta 918 – Capacitar os funcionários do DER/RN

Avaliação: A meta está compatível com o plano elaborado, porém nenhum projeto foi realizado no exercício de 2022.

## Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022

A referida meta atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

Não.

## Avaliação individual das INICIATIVAS

Avalie o desenvolvimento das iniciativas proposta no período de vigência do PPA, assim com a execução orçamentária vinculada às subações orçamentárias.

Código e descrição das iniciativas:

1195 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;

**Subação 183901** - concluído

1196 - Aquisição de programas de softwares;

**Subação 126701** - não iniciado

1197 - Realização de cursos de qualificação profissional;

**Subação 126401** - não iniciado

1198 - Realização de uma reforma estrutural nas dependências do DER acompanhada por profissionais qualificados;

**Subação 205001** - não iniciado

1199 - Elaboração de proposta para criação de uma Diretoria de Planejamento no DER;

1200 - Elaboração de proposta para criação de um Departamento de Transporte Intermunicipal;

1201 - Estabelecimento de gestão por competência;

1202 - Solicitar autorização para realização de concurso público;

1203 - Elaboração de proposta para criação de um Plano de cargos e salários único incorporando todas as funções do Estado do RN vinculados à Secretaria da Administração.

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária: As iniciativas estão compatíveis com as Ações Orçamentárias e alinhadas para o alcance dos objetivos propostos.

O total gasto com aquisição de equipamentos foi de R$ 76.206,00 no exercício de 2022.

## Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022

A iniciativa atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

Não.

## Avaliação Setorial dos Resultados

Avalie, de modo geral, os resultados obtidos durante a execução do plano no período de referência (2022), as restrições encontradas para o cumprimento das metas e as medidas adotadas para superar, relacionando o(s) objetivo(s) do órgão ao programa temático ao(s) qual(is) estão associados e a implementação da política pública pretendida.

Avaliação geral setorial:

Os Programas do DER/RN encontram-se alinhados aos objetivos estratégicos do Governo Estadual, com as ações voltadas para o desenvolvimento da infraestrutura econômica do RN. Dentro das metas propostas para o Exercício de 2022, os resultados foram melhores que o verificado em 2021, porém ainda verificamos a falta de recursos financeiros e de poucos projetos existentes para o Setor.

Nesse contexto, podemos destacar os resultados alcançados na meta de conservação de rodovias, que atingiu o índice de 85% da malha rodoviária estadual, e a continuidade do Programa de Obra de Restauração de Rodovias, iniciado em 2021, que atingiu um total de 90,72 km de rodovias restauradas, que muito representa para uma meta de 100 km/ano.

Salientamos ainda, a inclusão de serviços de pavimentação e restauração de rodovias através do Projeto Governo Cidadão, da SEPLAN, permitindo melhorar as condições da malha viária do Rio Grande do Norte.

Aponte as restrições e o que foi feito para superá-las:

Para que os Programas se realizem de forma integral são imprescindíveis recursos financeiros que assegurem a sua execução. A crise financeira e a falta de projetos no RN por parte do Governo Federal são fatores importantes para o cumprimento dos programas governamentais. Apesar de crises não serem fatores determinantes, refletem de forma decisiva nos resultados a serem alcançados.

Na área de recursos humanos, verificamos que a cada ano o Estado sofre com a defasagem de pessoal qualificado, ocasionando uma menor oferta e qualidade dos serviços oferecidos à população em geral. É importante destacar que, mesmo com o processo de modernização tecnológica e estrutural do órgão iniciado em 2016, não foi contemplado a renovação e capacitação do pessoal deste Departamento, bem como, aquisição/upgrade de softwares que possibilitaria uma melhor eficiência dos serviços ofertados.

## Recomendações

Continuar com o programa permanente decenal para restauração de 2.000 km da malha rodoviária que se encontra em estado de conservação péssimo ou ruim, com investimentos estimado em 1 bilhão de reais e, concomitantemente, um programa de conservação e manutenção de toda malha rodoviária pavimentada (3.200 km de extensão), ao custo de R$ 25 milhões/ano.

Verificamos ainda, que um aspecto muito relevante a ser alcançado, é estabelecer uma fonte perene para financiamento das ações do Departamento que permita exercer o seu papel, que é manter toda infraestrutura rodoviária do Estado, em estado de conservação bom ou ótimo, bem como, prestar serviços à população garantindo um sistema de transporte acessível e de qualidade, assegurando ao cidadão o seu direto de ir e vir, e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do Estado do RN. Para isso acontecer, é imprescindível os investimentos na estrutura física e de recursos humanos, através de aquisição de equipamentos e renovação do quadro de pessoal do Departamento, visando alcançar sempre uma maior qualidade e excelência nos serviços.

## Avaliação dos Indicadores

Os objetivos do órgão nos Programas Temáticos contribuem para os resultados obtidos pelos indicadores do Programa? **(Consultar tabela com todos os Indicadores de Programas Temáticos do PPA 2020-2023 e seus respectivos órgãos responsáveis no manual de orientações**.)

( X ) SIM ( ) NÃO

Se SIM, explicite sua resposta, apontando a relação entre os objetivos e os resultados dos indicadores.

Informo que a apuração e atualização dos indicadores do Programa ainda estão em processo de construção.

PPA

Plano Plurianual 2020-2023

planejamento
transparência
integração

# AVALIAÇÃO DO PPA 2022

## DETRAN/RN





RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS - SEPLAN

# Sumário


APRESENTAÇÃO ..... 3

AVALIAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL-2022 ..... 4

**1- Programa Temático: 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE**

Avaliação Geral do Objetivo ..... 4

Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 5

Avaliação Individual das Metas ..... 5

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 6

Avaliação Individual das Iniciativas ..... 7

Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 8

2 - **Programa Temático: 4009 - INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE**S

Avaliação Geral do Objetivo ..... 8

Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 9

Avaliação Individual das Metas ..... 10

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 11

Avaliação Individual das Iniciativas ..... 12

Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 13

3 - **Programa Temático: 5001 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO**

Avaliação Geral do Objetivo ..... 13

Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 14

Avaliação Individual das Metas ..... 14

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 15

Avaliação Individual das Iniciativas ..... 15

Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 16

Avaliação geral setorial ..... 17

Análise das restrições ..... 17

Recomendações do órgão ..... 18

Avaliação dos Indicadores ..... 19

# APRESENTAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte - DETRAN/RN apresenta o Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2020-2023, tendo como referência o exercício de 2022.

A avaliação do PPA é um instrumento gerencial de suma importância para o aperfeiçoamento das atividades exercidas por esta Autarquia. A partir da avaliação é possível aferir o desempenho, os resultados e os impactos das políticas públicas implementadas. Possibilitando ainda, o contínuo aprimoramento da formulação e da gestão dos programas que integram o Plano.

Este relatório deve contribuir com a produção de informações que qualifiquem as ações do órgão em busca da melhoria na gestão. As informações descritas no plano são extremamente relevantes para a tomada de decisões pela Autarquia.

O relatório está dividido em 6 (seis) seções, quais sejam: Análise dos objetivos; Análise das metas; Análise das iniciativas e da execução orçamentária; Avaliação setorial dos resultados; Recomendações e Análise dos indicadores.

# AVALIAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – 2022

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE - DETRAN/RN

**CÓDIGO - 25203**

### 1 - Programa Temático: 5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE

### Objetivo - 0342

Aperfeiçoar o atendimento aos usuários e proporcionar satisfação e condições de trabalho aos servidores através da valorização e modernização da infraestrutura, visando à prestação do serviço público com qualidade.

### Avaliação Geral do Objetivo

O Objetivo foi desenvolvido de acordo com a missão da Autarquia, qual seja: “Oferecer serviços com qualidade, efetividade e responsabilidade, nas áreas de educação, fiscalização, registro de veículos e de condutores propiciando à sociedade Norte-rio-grandense condições adequadas para um trânsito mais humano”.

O DETRAN/RN visa a excelência do atendimento ao cidadão, aumentando o atendimento on-line na prestação dos seus serviços, aprimorando-os através da implantação do Portal de Serviços *online* (portal.detran.rn.gov.br) construído para facilitar o acesso mais rápido e cômodo aos serviços oferecidos pelo Órgão. O Portal possibilita que diversas demandas de veículos e de habilitação de condutores sejam resolvidas sem a necessidade de se dirigir a uma unidade física do DETRAN/RN.

Dentre os serviços online ofertados pela Autarquia, destaca-se a renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), o qual pode ser feito o agendamento online e concluir todo o processo sem necessidade de dirigir-se ao DETRAN/RN. O usuário inicia o processo na sua residência e conclui na clínica médica que o sistema direciona, podendo agendar dia e horário para o atendimento.

A ouvidoria implantou um diferencial de atendimento ao cidadão via *WhatsApp* que, em muitos casos, a demanda do cidadão é tratada no momento, sendo, em média, 1.175 atendimentos por mês. Sabe-se também que foram atendidas manifestações formalizadas na plataforma “FalaBr”, as quais 90% foram atendidas dentro do prazo legal. Salientando que o índice de satisfação é de 70% entre os cidadãos que consideram o atendimento da ouvidoria satisfeito e muito satisfeito.

Levando em consideração as 6 (seis) *metas* propostas no Objetivo 342, pode-se citar que 3 (três) metas foram atingidas(superadas), isto é, 50% do total das metas, as quais foram: 965, 968 e 979.

## Atendimento do objetivo ao Programa de Governo 2019/2022

O objetivo 342 atende ao Programa de Governo de acordo com o eixo V: Governança administrativa e financeira – através do tema *O Estado a Serviço da Sociedade: Modernizar a estrutura administrativa, valorizar o servidor e prestar serviços com eficiência* - 2ª diretriz: "Intensificação da utilização de ferramentas digitais para desburocratização, melhoria da gestão e dos serviços públicos oferecidos". O DETRAN/RN visa a excelência do atendimento ao cidadão aumentando o atendimento on-line na prestação dos seus serviços, aprimorando-os através da implantação do Portal de Serviços *online* (portal.detran.rn.gov.br) construído para facilitar o acesso mais rápido e cômodo aos serviços oferecidos pelo Órgão. Salientando que o objetivo 342 está alinhado o programa temático 5002 - o Estado a serviço da sociedade.

## Avaliação individual das metas do objetivo 0342

| Código | Descrição | Unidade de medida | Metas | | Estágio de execução % |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | Previstas | Alcançadas | |
| **961** | Realizar concurso público | unidade | 1 | 0 | 0 |
| **965** | Capacitar, qualificar, valorizar os servidores do DETRAN/RN | pessoas | 300 | 359 | 120 |
| **968** | Intensificar as ações de qualidade de vida no ambiente de trabalho | unidade | 10 | 17 | 170 |
| **974** | Promover a inserção do usuário de baixa renda possibilitando o acesso a CNH Social | pessoas | 500 | 0 | 0 |
| **977** | Construir, reformar e ampliar as instalações físicas do DETRAN/RN sede e suas unidades | unidade | 3 | 1 | 33 |
| **979** | Reaparelhar o DETRAN/RN sede e suas unidades | unidade | 1 | 29 | 2.900 |

A meta 0965 foi superada com mais de 100%, onde estava previsto 300 servidores capacitados e ocorreram 359, os quais fizeram cursos em diversas áreas: Ciclo de treinamento de Habilidades

Socioemocionais (HSE); Capacitação em Atendimento ao Público; Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos; Legislação de Trânsito; Operacionalização do Sistema E-custódia, dentre outros.

Com relação a meta 0968, essa foi superada com mais de 100% do previsto, com as seguintes ações: Conscientização do janeiro "Branco" (Mente sã, corpo são) - através de *Cards* e vídeo nos seguintes grupos do *WhatsApp*: "Informes RH" e "QVT DETRAN"; Campanha mês das mulheres: plantões psicológicos; e roda de conversa sobre a violência contra a mulher; Campanha mês das mães: homenagens às mães da Autarquia e sorteio de brindes, missa de ação de graças com a coroação de Nossa Senhora, dentre outros. Ainda nesse sentido, ocorreu o Início do Projeto - "troca e doação solidária de livros: Pegue, leia, traga e doe". E a abertura deste evento teve a participação de um cordelista.

No que diz respeito a meta 0977, sabe-se que foi parcialmente alcançada, onde foi finalizada a primeira etapa, qual seja o pórtico de acesso para a sede do DETRAN/RN, bem como foram realizados os serviços de recuperação e reforma das instalações dos setores de prova prática e das dependências da Coordenadoria de Habilitação e do muro de entorno do DETRAN/RN sede.

A meta 0979 foi superada, sendo adquiridos aparelhos de ar-condicionado e tendas para todas as unidades do DETRAN/RN.

A meta 0961 (realização do concurso público) e a meta 0974 (promover a inserção do usuário de baixa renda possibilitando o acesso a CNH Social) não foram realizadas (alcançadas), devido ao período eleitoral.

## Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022

As metas estão alinhadas no que diz respeito ao Programa de Governo proposto, qual seja o "Eixo V - Governança Administrativa e Financeira" – *O Estado a Serviço da Sociedade: Modernizar a estrutura administrativa, valorizar o servidor e prestar serviços com eficiência*. 3º Diretriz: Valorização dos servidores públicos; na proposta g) Disponibilizar tecnologia a serviço da eficiência do Estado, à população e aos próprios servidores públicos, onde o DETRAN/RN ofereceu diversos cursos: ciclo de treinamento de Habilidades Socioemocionais (HSE); capacitação em Atendimento ao Público; Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos; Legislação de trânsito; operacionalização do sistema E-custódia; dentre outros.

## Avaliação Individual das Iniciativas

Foram estabelecidas 7 (sete) iniciativas para o objetivo 342**.** De acordo com o especificado abaixo:

A iniciativa 1348 – levantamento da necessidade de pessoal (foi concluída através do relatório "levantamento do quantitativo das necessidades do concurso do DETRAN", iniciativa já realizada no ano anterior, ou seja, **concluída**.

A iniciativa 1350 – Sistematização de cursos para servidores, proporcionando a capacitação e aperfeiçoamento, foi **superada**.

A iniciativa 1356 – Realização de encontros motivacionais, promover ações que despertem a saúde nos servidores, incentivando a prática de hábitos de vida saudável, foi **superada**.

A iniciativa 1.357 – Definição da comissão e normatização do Programa da Carteira Nacional de Habilitação Social, iniciativa já realizada no ano anterior, isto é, **concluída**.

A iniciativa 1370 - Elaboração de projeto básico; Contratação de empresa especializada, execução da obra e licitações das reformas e construções em geral; Construção de prédio próprio padrão nos municípios que possuem CIRETRAN ou Grupo Executivo e não tem Central do Cidadão, **em andamento**.

A iniciativa 1373 - Aquisição de equipamentos e material permanente e ampliar a frota de veículos da fiscalização, educação e administração na sede e interiores, foi caracterizada como **superada.**

A iniciativa 2042 - Sistematização permanente de cursos para servidores, proporcionando a capacitação e o aperfeiçoamento; bem como a realização de parcerias ou convênio com instituições de Ensino Superior para ofertar vagas de pós-graduação, foi **superada**.

**Avaliação da Execução orçamentária**

O Objetivo 0342 - Aperfeiçoar o atendimento aos usuários e proporcionar satisfação e condições de trabalho aos servidores através da valorização e modernização da infraestrutura, visando à prestação do serviço público com qualidade, foram destinados na LOA 2022 o valor de R$ 9.200.000,00 (nove milhões e duzentos mil reais). Esse total foi distribuído nas Ações Orçamentárias: 102901 - Reestruturação Física do DETRAN; 182601 - Reaparelhamento do DETRAN; 190501 - Implementação do Processo de Inovação Organizacional; 190601 - Valorização do Servidor e 247401 - Manutenção e Funcionamento.

Desse valor, foram utilizados R$ 6.752.649,40 (seis milhões, setecentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), correspondendo a 73% do orçamento total destinado.

| Execução Orçamentária por objetivo | | |
|---|---|---|
| **Previsto na LOA** | **Realizado** | **%** |
| R$ 9.200.000,00 | R$ 6.752.649,40 | 73 |

**Fonte:** Setor de Planejamento Orçamentário do DETRAN/RN-SIGEF.

## Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022

As iniciativas estão alinhadas no que diz respeito ao Programa de Governo proposto, qual seja o "Eixo V - Governança Administrativa e Financeira" – *O Estado a Serviço da Sociedade: Modernizar a estrutura administrativa, valorizar o servidor e prestar serviços com eficiência* na 3ª Diretriz: Valorização dos servidores públicos na proposta g) Disponibilizar tecnologia a serviço da eficiência do Estado, à população e aos próprios servidores públicos.

# 2 - Programa Temático: 4009 - INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

## Objetivo - 0349

Promover a segurança do trânsito, através da melhoria da educação, da fiscalização e da engenharia de trânsito, visando à fluidez, à redução dos índices de acidentes e às condições adequadas das vias de trânsito.

## Avaliação Geral do Objetivo 349

O objetivo 349 visa a melhoria do Sistema Viário e a intensificar as ações educativas, orientar e fiscalizar o trânsito, bem como proporcionar uma sinalização adequada, a fim de dar boas condições à circulação de veículos e pedestres, visando à redução de acidentes.

O DETRAN/RN promoveu melhorias, referindo-se à área de fiscalização dos veículos, onde superou a meta.

Quanto a sinalização vertical e horizontal, informa-se que foram realizadas pinturas de lombadas, pinturas de faixa de pedestres, pinturas de faixa de retenção nas rodovias estaduais e em algumas vias municipais, e também placas de sinalização em 29 (vinte e nove) municípios, onde em 12 (doze) também foram realizados serviços de manutenção preventiva e corretiva da sinalização semafórica. Ocorreu também a implantação de Sinalização Eletrônica no total de 27 unidades, representadas por Controladores eletrônicos de velocidade, redutor eletrônico de velocidade e condutor eletrônico misto, nas seguintes vias: Via Costeira (Zona Sul), Av. Doutor João Medeiros Filho (Zona Norte), Av. Rota do Sol, Av. Eng. Roberto Freire e Av. Omar O'Grady.

Quanto à educação de trânsito informa-se que foram realizadas atividades nas principais datas comemorativas, tais como: Maio Amarelo, Mossoró Cidade Junina, Festa de Santana e Semana Nacional do Trânsito. Salienta-se que ocorreu a implantação do setor de educação de trânsito na 4ª CIRETRAN em Currais Novos o qual contemplou diversas ações educativas para a sociedade em geral, tais como: projeto "educação para o trânsito nas escolas" (palestras de conscientização para alunos e condutores em geral); entrevistas a diversos meios de comunicação; blitzes educativas (panfletagens com abordagens sobre regras de trânsito), entre outras demandas.

Durante este ano foi implementado um grande avanço pelo CETRAN (Conselho Estadual de Trânsito), realizando a integração dos municípios. Nesse sentido salienta-se que a Escola de Trânsito do DETRAN (EPT) efetivou 92 cursos, atingindo 4.392 participantes.

Das 6 (seis) metas deste objetivo, informa-se que 5 (cinco) foram superadas e 1 (uma) foi parcialmente alcançada.

## Atendimento do objetivo ao Programa de Governo 2019/2022

O objetivo 349 encontra-se alinhado com o Programa de governo proposto, através do eixo I: Valorização da Vida, Segurança e Paz Social" – subitem "Prevenir e enfrentar a violência, garantindo um ambiente de paz e segurança a toda sociedade", através da proposta Mobilizar a sociedade potiguar por uma cultura de paz, através de campanhas educativas, audiências públicas, debates, aulas públicas e outras metodologias, o qual o DETRAN implementou ações de educação de trânsito com o objetivo de conscientizar a sociedade em relação a preservar vidas no trânsito.

## Avaliação individual das metas do objetivo 0349

| Código | Descrição | Unidade de medida | Metas | | Estágio de execução % |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | Previstas | Alcançadas | |
| **982** | Implementar e conservar a sinalização horizontal nas vias públicas em condições adequadas e seguras. | km | 600 | 408,8 | 68 |
| **985** | Implementar e conservar o sistema de sinalização vertical nas vias públicas em condições adequadas e seguras. | unidade | 100 | 284 | 284 |
| **987** | Realizar ações de educação do trânsito. | unidade | 120 | 198 | 165 |
| **989** | Implementar novas tecnologias e conservação do sistema semafórico e de fiscalização eletrônica nas vias públicas em condições adequadas e seguras. | unidade | 4 | 131 | 3.275 |
| **994** | Realizar ações de fiscalização de veículos. | Veículo | 30.000 | 372.730 | 1.242 |
| **996** | Estruturar os órgãos dos colegiados JARI, CETRAN e EPTRAN. | unidade | 1 | 2 | 200 |

A meta 0982 foi parcialmente alcançada, onde estavam previstos 600 km e ocorreram 408,8 km, atingindo 68% do total. Salientando que os serviços são pinturas de lombadas, faixa de pedestres, faixa de retenção nas rodovias estaduais e em algumas vias municipais.

A meta 0985 foi superada onde estavam previstas 100 placas e realizadas 284. As placas de sinalização foram implantadas nas rodovias Estaduais e nas vias públicas de alguns municípios do RN.

Quanto a meta 0987, as ações da Educação para o trânsito tiveram um grande desenvolvimento, pois estavam previstas 110 e ocorreram 198 ações, caracterizando assim, a superação da meta. Pode-se citar algumas: Abordagem educativa em bares de Natal, orientando sobre os perigos e prejuízos da combinação álcool e direção, qual seja o "Bafômetro Amigo"; Ações Educativas no “VIVA + RN: VIA COSTEIRA”, orientando os condutores e ciclistas acerca do uso correto

e seguro das faixas compartilhadas; Ações Educativas em escolas estaduais em diversos municípios do RN; Blitzen Educativas, dentre outros.

No que diz respeito a meta 0989, informa-se que foi superada, onde estavam previstas 4 e foram realizadas 131, especificando as seguintes ações: Manutenções semafóricas, recolocação e reprogramação de semáforos, dentre outras. Quanto aos radares foram instaladas 27 unidades (Controladores eletrônicos de velocidade, redutor eletrônico de velocidade, condutor eletrônico misto) nas seguintes vias: Via Costeira (Zona Sul), Av. Doutor João Medeiros Filho (Zona Norte), Rota do Sol, Av. Eng. Roberto Freire e Av. Omar O'Grady.

Com relação a fiscalização do trânsito, a meta 0994 foi superada, visto que estavam previstos 30.000 veículos e foram fiscalizados 372.730. Incluindo a lei seca que realiza uma grande prevenção de acidentes, fiscalizando os condutores em relação a ingestão do álcool.

A meta 996 foi superada, pois foram estruturados os seguintes órgãos colegiados: EPT (Escola Pública de Trânsito) e o CETRAN (Conselho Estadual de Trânsito). Neste último foi realizado um grande trabalho, através da integração (municipalização do trânsito) de 21 municípios e do processo de municipalização de outros 21 (totalizando 42 municípios).

## Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022

As metas encontram alinhadas com o Programa de governo proposto através do Eixo IV- Desenvolvimento Regional Sustentável com Inclusão Econômica, no tema malha rodoviária onde ocorreu a implementação e manutenção do sistema de sinalização horizontal, vertical, semafórica como também a implementação dos radares que foram instaladas 27 unidades (Controladores eletrônicos de velocidade, redutor eletrônico de velocidade, condutor eletrônico misto) nas vias do Rio Grande do Norte.

Ocorreu também o alinhamento através do Eixo II – Desenvolvimento Social, Cultural e Defesa da Cidadania - no tema mobilidade - proposta a) Apoiar municípios que queiram a elaboração e/ou revisão do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, onde o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/DETRAN implantou o Programa de integração ao Sistema Nacional de Trânsito em 21 municípios e do processo de municipalização de outros 21 (totalizando 42 municípios).

## Avaliação individual das Iniciativas

Foram estabelecidas 5 (cinco) iniciativas para o período 2020-2023 em relação ao objetivo 349

A iniciativa 1.379 - Modernização do sistema de fiscalização/sinalização com administração direta e convênio; Melhoria da infraestrutura viária e aquisição de EPIs, EPCs e mobiliários ergonomicamente qualificados, foi caracterizada como sendo iniciativa **parcialmente alcançada**.

**A iniciativa 1.381** - Modernização do sistema de fiscalização/sinalização com administração direta e convênio; Aquisição de softwares de engenharia e estatística; Melhoria da infraestrutura viária e aquisição de EPIs, EPC e mobiliários ergonomicamente qualificados - **i**niciativa **parcialmente alcançada.**

**A iniciativa 1.384** – Interiorização da escola de trânsito e realização de ações de educação nos municípios e de atividades educativas no ensino básico, **superada**

**A iniciativa 1.387** – Aquisição de EPIs, EPCs e mobiliários ergonomicamente qualificados; Fiscalização eletrônica das vias urbanas e estaduais, **superada.**

**A iniciativa 1.657** - Fiscalização de veículos nas vias urbanas e estaduais; modernizar os equipamentos de fiscalização da lei seca**, superada**.

**Execução orçamentária**

O Objetivo 0349 – Promover a segurança do trânsito, através da melhoria da educação, da fiscalização e da engenharia de trânsito, visando à fluidez, à redução dos índices de acidentes e às condições adequadas das vias de trânsito. Foram destinados na LOA 2022 R$ 7.488.000,00 (sete milhões quatrocentos e oitenta e oito mil reais). Esse total foi distribuído nas Ações Orçamentárias: 126601 - Fiscalização do Trânsito; 148501 - Educação para o Trânsito e 190801 - Melhoria do Sistema Viário.

Desse valor, foram utilizados R$ 4.912.950,22 (quatro milhões novecentos e doze mil novecentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos) para atingir as metas traçadas, correspondendo a 66 % dos recursos.

| Execução Orçamentária por objetivo | | |
|---|---|---|
| **Previsto na LOA** | **Realizado** | **%** |
| R$ 7.488.000,00 | R$ 4.912.950,22 | 66 |

**Fonte:** Setor de Planejamento Orçamentário do DETRAN/RN-SIGEF.

## Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022

As iniciativas estão alinhadas no que diz respeito ao Programa de Governo proposto, qual seja EIXO I - Valorização da Vida, Segurança e Paz Social na diretriz 1 - Prevenção e redução da criminalidade com mobilização e participação da sociedade na proposta g) Mobilizar a sociedade potiguar por uma cultura de paz, através de campanhas educativas, audiências públicas, debates, aulas públicas e outras metodologias, onde pode-se citar como exemplo a implantação do setor de educação de trânsito na 4ª CIRETRAN – Currais Novos que contemplou diversas ações educativas para a sociedade em geral, dentre outras ações.

## 3 - Programa Temático: 5001 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

## Objetivo - 0368

Aprimorar a gestão administrativa do órgão, visando a inovação organizacional assim como a gestão orçamentário financeira, promovendo o equilíbrio fiscal e a melhoria da qualidade e da eficiência dos gastos públicos e pagamento de pessoal**.**

## Avaliação Geral do Objetivo 368

No ano de 2022, o DETRAN/RN implementou diversas ferramentas de modernização, as quais destacam-se:

- Gestão documental e digitalização dos processos físicos onde foram digitalizadas 3.000.000 (três milhões) de imagens, incluindo as pastas dos servidores da Autarquia que já foram digitalizadas em 96% e será utilizado o sistema E-custodia, que tem como objetivo sistematizar o acesso as informações.

- Projeto de Análise, mapeamento e redesenho de fluxo, ocorrendo em diversos processos: primeiro emplacamento – registro, emissão do certificado de registro de veículo eletrônico (CRV-E); e transferência de veículo registrado em outro estado ou município.

- Foi disponibilizada a opção de registrar a compra e a venda de veículo por meio Digital, através do aplicativo Carteira Digital de Trânsito (CDT), o sistema dispensa o reconhecimento de firma presencial, permitindo a assinatura digital da Autorização para Transferência de Propriedade de

Veículos (ATPV-e) de vendedor e comprador via aplicativo. A transação realizada pelo Aplicativo CDT gera a Comunicação de Venda.

Nesse objetivo foram instituídas 3(três) metas onde 1(uma) foi superada, 1 (uma) alcançada e 1 (uma) não realizada.

## Atendimento do objetivo ao Programa de Governo 2019/2022

O objetivo 368 atende ao Programa de Governo de acordo com o "Eixo V Governança Administrativa e financeira, e o subitem - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO: GARANTIR O EQUILÍBRIO FISCAL E MELHORAR A QUALIDADE E EFICIÊNCIA DOS GASTOS PÚBLICOS - O Estado a Serviço da Sociedade: Modernizar a estrutura administrativa, valorizar o servidor e prestar serviços com eficiência – 1ª Diretriz: Melhoria da eficiência dos gastos públicos. Salientando também que foi implementada através da proposta b) Avançar no uso da informática, na digitalização de processos e documentos e no uso das tecnologias da informação como forma de agilizar, dar mais eficiência e eficácia na gestão governamental, onde o DETRAN/RN implementou o projeto de gestão documental e digitalização dos processos físicos, sendo digitalizadas 3.000.000 (três milhões) de imagens, incluindo as pastas dos servidores da Autarquia, as quais já foram digitalizadas em 96%.

## Avaliação individual das metas do objetivo 0368

| Código | Descrição | Unidade de medida | Metas | | Estágio de execução % |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | Previstas | Alcançadas | |
| **998** | Implementar o planejamento estratégico no DETRAN/RN. | percentual | 25% | 0 | 0 |
| **1.000** | Implementar novas tecnologias para modernização do DETRAN/RN. | unidade | 2 | 3 | 150 |
| **1.001** | Implementar o controle e avaliação permanente das receitas, despesas, contratos e convênios do DETRAN/RN. | unidade | 1 | 1 | 100 |

A meta 0998 não foi implementada, sendo prevista 25% de execução e realizada 0%. Apesar de que está sendo estudado um novo regimento interno para o órgão. Com relação a meta 1000, informa-se que foi superada, estava previsto 2 e foi implementada 3 ações, atingindo 150% do previsto. As tecnologias realizadas foram: Controle de Entrada de Processo por Despachantes; Projeto Inovação Observação Veicular e o Portal de Serviços *online* **(portal.detran.rn.gov.br)**. Neste último, o cidadão pode acessar o portal pelo computador ou *smartphone* e ter acesso rápido ao registro de veículos, habilitação de condutores, infrações, leilões de veículos, protocolo administrativo e informações sobre as unidades do Órgão em todo o Estado, e na maioria dos casos não há a necessidade de os usuários dirigirem-se a uma unidade física do DETRAN/RN para resolver as suas demandas. Em relação a meta 1001, ocorreu a avaliação das receitas, despesas e contratos de convênio, sendo alcançada.

## Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022

As metas 998, 1000 e 1001 atendem ao Programa de Governo através do: eixo V- Governança Administrativa e Financeira - Modernizar a estrutura administrativa, valorizar o servidor e prestar serviços com eficiência. E mais especificamente no item "o estado a serviço da sociedade" na 1º Diretriz - proposta b) e 2º Diretriz- proposta a) itens descritos no Plano de Governo que estão propostos para o DETRAN/RN, salientando que o DETRAN/RN está implementando novas tecnologias para um melhor atendimento, bem como está aperfeiçoando um controle permanente das receitas e despesas do Órgão.

## Avaliação Individual das Iniciativas

Foram estabelecidas 5 (cinco) iniciativas para o período 2020-2023 em relação ao objetivo 368, as quais estão descritas abaixo:

**A iniciativa 1659 -** Elaboração de um novo regimento e organograma, criação de procedimento padrão, definição da comissão do Planejamento Estratégico**. Iniciativa em andamento.**

**A iniciativa 1661 –** Implantação da vistoria eletrônica, auto de infração eletrônico, novo sistema RENACH/RENAVAM, agendamento eletrônico: habilitação, registro de veículos, exames psicológicos/clínicos; sistema administrativo: RH, contratos, avaliação de desempenho, sistema EAD, modernização da rede lógica, atendimento on-line, aquisição de datacenter e periféricos, foi **alcançada.**

**A iniciativa 1662 –** Viabilização da transparência no portal do DETRAN/RN; reestruturação do setor de convênios, caracterizando como **iniciativa alcançada.**

**A iniciativa 2136 -** Realizar a ouvidoria itinerante em todas as CIRETRANS e grupos executivos do DETRAN/RN**, iniciativa não alcançada.**

**A iniciativa 2146 -** Valorização dos servidores do DETRAN. **Iniciativa em andamento.**

## Execução orçamentária

O Objetivo 0368 - Aprimorar a gestão administrativa do órgão, visando a inovação organizacional, assim como a gestão orçamentário-financeira, promovendo o equilíbrio fiscal, melhoria da qualidade e da eficiência dos gastos públicos e pagamento de pessoal. Foram destinados na LOA 2022 o valor de R$ 52.050.000,00. (cinquenta e dois milhões e cinquenta mil reais), sendo distribuído nas Ações Orçamentárias: 182701 - Modernização da Tecnologia da Informação, 190501 - Implementação do Processo de Inovação Organizacional, 190701 - Realização de Eventos e 247401 - Manutenção e Funcionamento. Desse valor, foram utilizados os 100% e mais R$ 599.023,64 (quinhentos e noventa e nove mil, e vinte e três reais e sessenta e quatros centavos), correspondendo a 101% do total dos recursos destinados.

| Execução Orçamentária por objetivo | | |
|---|---|---|
| **Previsto na LOA** | **Realizado** | **%** |
| R$ 52.050.000,00 | R$ 52.649.023,64 | 101 |

**Fonte:** Setor de Planejamento Orçamentário do DETRAN/RN-SIGEF.

## Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022

As iniciativas estão alinhadas no que diz respeito ao Programa de Governo proposto, qual seja Eixo V – Governança Administrativa e Financeira, no tema *O Estado a Serviço da Sociedade: Modernizar a estrutura administrativa, valorizar o servidor e prestar serviços com eficiência* - na proposta a) Adquirir ferramentas gerenciais utilizadas para redesenho de processo, gestão eletrônica de documentos, mapeamento de rotinas e elaboração de manuais de procedimentos onde o DETRAN/RN aumentou o atendimento on-line na prestação dos seus serviços, aprimorando-os através da implantação do Portal de Serviços *online* (portal.detran.rn.gov.br) construído para facilitar o acesso

mais rápido e cômodo aos serviços oferecidos pelo Órgão. O Portal possibilita que diversas demandas de veículos e de habilitação de condutores sejam resolvidas sem a necessidade de se dirigir a uma unidade física do DETRAN/RN.

## Avaliação geral setorial:

O PPA 2020-2023 do DETRAN/RN ano base 2022 possui 3 (três) programas temáticos, 3 (três) macro objetivos, 15 (quinze) metas e 17 (dezessete) iniciativas. Ressaltando que os objetivos são os norteadores das metas e iniciativas, sendo de grande relevância para o alcance dos resultados.

Com relação as metas, pode-se dizer que 9 (nove) foram superadas, 1 (uma) alcançada, 2 (duas) parcialmente alcançadas e 3 (três) não alcançadas. Ou seja, em linhas gerais, 67% das metas foram superadas e alcançadas, 13% foram parcialmente alcançadas e 20% não foram alcançadas.

No que diz respeito as iniciativas, 7 (três) foram superadas, 2 (duas) alcançadas, 5 (cinco) parcialmente alcançadas, concluídas 2(duas) e 1 (uma) não alcançada. Desta forma, em linhas gerais, 65% foram alcançadas, 12% concluídas, 23% foram parcialmente alcançadas e 6% não alcançada.

Salienta-se que ocorreram avanços importantes na gestão de processos do DETRAN/RN, através do início da digitalização de todos os processos físicos e afins do DETRAN/RN, bem como a implantação de novas tecnologias nas quais estavam previstas 2 (duas) e realizadas 3 (três), impactando na modernização administrativa para atingir uma melhor prestação do serviço público com qualidade.

## Análise das Restrições

Informa-se que algumas **restrições** impediram o total atingimento das metas designadas, quais sejam:

- **Licitatória**: Existe grande dificuldade no que se refere aos trâmites do processo, ou seja, entrave burocráticos, causando atrasos na aquisição de bens e serviços importantes a manutenção e funcionamento dos objetivos propostos no PPA 2020-2023.

- **Orçamentárias**: Existe a demora na abertura do orçamento anual, ocasionando atrasos nos trâmites das despesas públicas do DETRAN/RN, que por sua vez impacta em riscos reais de

implicações legais e administrativas para os ordenadores de despesa, bem como compromete a adequada prestação de serviços a sociedade.

- **Tecnológicas**: Ocorreu um grande avanço em 2022, e o DETRAN/RN está sempre em busca de melhorar os seus serviços, principalmente na modalidade online. Porém a área tecnológica precisa frequentemente de atualização.

- **Gerenciais:** Falta disseminação das metas constantes no PPA para os gerentes do órgão, ocasionando o não acompanhamento das metas. Assim como não existem ferramentas gerenciais (sistema) de controle das tarefas realizadas, gerando um retorno não apenas das metas, mas também um relatório gerencial trimestral.

## Recomendações do órgão

O DETRAN/RN sugeri reuniões entre a SEPLAN/RN e os gestores (coordenadores, subcoordenadores e técnicos) da Autarquia para que efetivamente ocorra um acompanhamento das metas e que seja planejada a execução das mesmas, pois é importante a disseminação das mesmas.

Que seja incluído os indicadores que realmente façam a medição dos Programas os quais são: TMV = (Taxa do número de mortes em acidentes de trânsito x 10.000) /número de veículos; TMH = (Taxa do número de mortes em acidentes de trânsito x 100.000) /número de habitantes. Salienta-se que é de grande importância a atualização destes indicadores, os quais medem as mortes nos acidentes de trânsito de acordo com o número da frota de veículos e o número de habitantes.

## Avaliação dos indicadores

Os indicadores de programas são de grande importância para se conseguir mensurar o desempenho dos programas, quanto ao alcance de seu objetivo. Os programas do órgão possuíam dois indicadores definidos para o ano de 2022 que são:

| indicadores definidos para o ano de 2022 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Indicador** | **Unidade de Medida** | **Fórmula** | **Periodicidade** | **Índice desejado ao final do PPA** | **Índice atual** |
| Índice de Motorização | 1/1.000 | IM = (Frota de veículos/Número de Habitantes do RN) *1000 | Anual | 390 | 418 |
| Número de pessoas beneficiadas na CNH social | Pessoa | Número | Anual | 500 | 0 |

O índice de motorização no estado do Rio Grande do Norte em 2022 foi de 418 ou seja, a cada 1.000 habitantes há 418 veículos, a frota de veículos acumulada do Rio Grande do Norte foi de 1.487.040 veículos, havendo um acréscimo de 2022 para 2021 de 3,5% no número total de veículos. Considera-se um valor satisfatório para o índice atual, tendo em vista o número de veículos está crescendo muito em relação a população. A taxa de motorização é um indicador para avaliar a influência da quantidade e da disponibilidade de veículos automotores nas características dos sistemas de transporte de determinada região (Lopes, 2005). Em relação aos objetivos ele norteia as políticas públicas implementadas no Órgão.

O índice do número de pessoas beneficiadas na CNH social não foi medido por não ter ocorrido neste ano, por ser o período eleitoral.

PPA

Plano Plurianual 2020-2023

planejamento
transparência
integração

# AVALIAÇÃO DO PPA 2022

## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RN





Sumário

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL ..... 2
Avaliação Geral do Objetivo ..... 4
Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 6
Avaliação individual das METAS ..... 7
Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 10
Avaliação individual das INICIATIVAS ..... 10
Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 15
Avaliação Setorial dos Resultados ..... 15
Recomendações ..... 15
Avaliação dos Indicadores ..... 15

## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL

**Código e nome do Órgão:** 05000 Defensoria Pública Geral do Estado

**Nome do Programa Temático:** 3001 Igualdade na Diversidade: Direitos Humanos

**Código e descrição do Objetivo:** Para melhor atender às necessidades da população que utiliza os serviços de assistência jurídica e integral e gratuita, a Defensoria Pública se baliza por três objetivos:

1. **00036** Ampliar a presença permanente da Defensoria Pública no território do Estado do Rio Grande do Norte e expandir a estrutura já existente, por meio de investimento em infraestrutura, tecnologia, mão de obra e capacitação, com o fito de atender aos ditames da Emenda Constitucional 80/2014.
2. **00039** Promover, facilitar e simplificar o acesso da população aos serviços prestados pela DPGE por meio da ampliação dos programas de atendimento, dos canais de comunicação e acesso direitos do cidadão.
3. **00041** Promover o alcance da missão institucional por meio da aplicação de uma política de gestão de pessoas que desenvolva, valorize e retenha o capital humano objetivando proporcionar satisfação e comprometimento.

**Códigos das metas:** Quantos às metas, foram estabelecidas 12 (doze) metas subdividas entre os três objetivos traçados pela instituição, destacando-se que, desse quantitativo, 10 (dez) metas em andamento por serem metas de natureza contínua e ininterrupta para estruturação e adequado funcionamento da Defensoria Pública e 01 (uma) meta ainda não iniciadas.

(informar a quantidade de metas do considerando suas situações: concluídas, paralisadas, não iniciadas, em andamento e ações preparatórias)

Metas relacionadas ao 1º objetivo:

- **00404** Expandir a presença permanente da Defensoria Pública para unidades jurisdicionais do Estado do Rio Grande do Norte (em andamento).
- **00411** Promover a modernização tecnológica, com atualização do parque computacional, ampliação da equipe de TI e implantação de sistemas de gerenciamento administrativo e apoio operacional, zelando pela segurança da informação (em andamento).
- **00414** Implantar e Atingir melhores níveis de satisfação e controles de segurança dos usuários de Tecnologia de Informação (em andamento).

Metas relacionadas ao 2º objetivo:

- **00434** Ampliar e Especializar a eficácia dos serviços, buscando elevar o número atual de atendimentos diretos anuais realizados pela Defensoria. (em andamento)
- **00440** Facilitar o acesso à justiça por meio do serviço de orientação jurídica e através da implantação e modernização dos sistemas de atendimento ao público. (em andamento)
- **00446** Implantar Ouvidoria. (não iniciada)
- **00447** Criar nos Órgãos de Atuação e Núcleos Especializados de Atendimento aos Presos salas de videoconferência com destaque para o atendimento nas unidades prisionais. (em execução)
- **00461** Promover campanhas de educação em direitos e realização de atendimentos descentralizados, fomentando a resolução extrajudicial de conflitos. (em andamento)
- **00469** Promover campanhas de educação em direitos e atendimentos descentralizados voltados aos direitos das Mulheres. (em andamento)
- **00478** Ampliar e Especializar a eficácia dos serviços, buscando elevar o número atual de atendimentos diretos das mulheres. (em andamento)

Metas relacionadas ao 3º objetivo:

- **00501** Capacitar os integrantes da instituição. (em andamento)
- **00503** Ampliar, manter e prover os cargos de Defensores Públicos do Estado, e criar cargos para formação do quadro de pessoal de apoio administrativo. (em andamento)

**Códigos das iniciativas:** a Defensoria Pública fixou, no PPA, 19 (dezenove) iniciativas, para alcançar os objetivos da instituição de forma mais efetiva, eficiente e eficaz para a população financeiramente hipossuficiente e grupos sociais vulneráveis.

Iniciativas relacionadas ao 1º objetivo:

- **00456** Ampliação do parque tecnológico e modernização da infraestrutura da TI.
- **00457** Construção, ampliação e reforma de sede e Núcleos.
- **00459** Locar imóvel para estruturação do atendimento nas unidades jurisdicionais.
- **00460** Dotação de material permanente, mobiliário e equipamentos para as unidades da DPGE.
- **00461** Aquisição de veículos.
- **00462** Aquisição de imóveis.
- **00463** Promoção da Segurança Institucional.
- **00465** Automatizar o processo digital das áreas meio e finalística.
- **00466** Modernização e desburocratização das atividades nas áreas meio e finalística.

Iniciativas relativas ao 2º objetivo:

- **00469** Fortalecimento e ampliação dos canais de acesso e comunicação com a sociedade.
- **00470** Realização de ações de aproximação com a sociedade.
- **00471** Atender demandas estratégicas de TI.
- **00472** Implantar o Modelo Nacional interoperabilidade – MNI.
- **00483** Fortalecimento e ampliação das ações voltadas aos direitos das mulheres.

Iniciativas relacionadas ao 3º objetivo:

- **00474** Realização de concurso público.
- **00479** Implantar o Plano de Cargos e Salários.
- **00480** Aplicação e aprimoramento da política de gestão de pessoas.
- **00481** Promoção da qualificação e aperfeiçoamento funcional dos integrantes da DPGE.
- **00482** Defensor Residente.

### Avaliação Geral do Objetivo

Avalie o desenvolvimento do **objetivo** proposto no período de vigência do PPA, considerando sua relação com as metas, as iniciativas e a execução orçamentária.

A Defensoria Pública do Estado, no Plano Plurianual 2020-2023, balizou sua execução orçamentária com a finalidade de buscar o cumprimento de 03 (três) objetivos.

O primeiro deles, consistente na ampliação da presença permanente da Defensoria Pública no território do Estado do Rio Grande do Norte e expansão da estrutura já existente, vem sendo executado por meio da nomeação e provimento de cargos de Defensor Público do Estado, bem como com a criação e estruturação de novos núcleos de atendimento ao público no interior do Estado.

Foram implementadas despesas de custeio para locação de imóveis para sediar os núcleos de atendimento da Defensoria Pública, ante a ausência de imóveis próprios, doados ou cedidos, bem como realizados investimentos para aquisição de mobiliário e equipamentos de tecnologia de informação para aparelhamento adequado dos órgãos de atuação institucional.

Quanto aos recursos humanos, além do provimento de cargos de Defensor Público previstos na Lei Complementar Estadual nº 251/2003, buscou-se ampliar o quadro de servidores de apoio administrativo, embora o projeto de lei de criação de cargos ainda esteja em tramitação perante o órgão legislativo.

Até o ano de 2022, foram providos 102 cargos de Defensor Público do Estado e criados 40 (quarenta) núcleos de atendimento da Defensoria Pública do Estado na Capital e interior do Estado, alguns desses ainda em fase de estruturação, ante a ausência de imóveis para instalação ou insuficiência do número de servidores do quadro de apoio operacional.

Com o provimento dos cargos de Defensor Pública foram realizados, pela instituição, cursos de formação profissional, como forma de melhor aparelhar os órgãos de atuação e primar pelos princípios da eficiência e padronização dos serviços prestados à população potiguar. Além disso, foram efetivadas diversas seleções públicas para o desenvolvimento de estágios de graduação e pós-graduação na área jurídica e correlatas, a fim de melhor atender à população financeiramente hipossuficiente e/ou em situação de vulnerabilidade social.

Não obstante, importante consignar que ainda não foi possível o integral cumprimento da norma prevista no artigo 98 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzida pela Emenda Constitucional nº 80/2014, segundo a qual: "Art. 98. O número de defensores públicos na unidade jurisdicional será proporcional à efetiva demanda pelo serviço da Defensoria Pública e à respectiva população. § 1º No prazo de 8 (oito) anos, a União, os Estados e o Distrito Federal deverão contar com defensores públicos em todas as unidades jurisdicionais, observado o disposto no caput deste artigo. § 2º Durante o decurso do prazo previsto no § 1º deste artigo, a lotação dos defensores públicos ocorrerá, prioritariamente, atendendo as regiões com maiores índices de exclusão social e adensamento populacional."

Tal objetivo não foi, pois, alcançado em sua integralidade ante a insuficiência de recursos orçamentários, uma vez que, para que cada unidade jurisdicional, possua, pelo menos, um Defensor Público em atuação, faz-se necessária a criação de mais cargos de Defensor Público do Estado por meio de Lei e de recursos para estruturação de mais 15 núcleos de atendimento ao público em cidades do interior do Estado que são sede de Comarcas do Poder Judiciário e concentram a população de 33 (trinta e três) Municípios.

No que concerne ao objetivo de promoção, facilitação e simplificação do acesso da população aos serviços prestados pela Defensoria Pública do Estado foram criados canais de atendimento eletrônico, por meio de central de whatsapp, sistemas de agendamento eletrônico de atendimento, implantação de comunicação e recebimento de documentos por meio de e-mails e telefones funcionais.

Durante o período da pandemia da covid-19, entre os anos de 2020-2021, o atendimento à população foi realizado de forma remota e, quando necessário, de modo presencial, tendo as ferramentas eletrônicas se tornado importante meio de ampliação do serviço de assistência jurídica à população potiguar.

No âmbito interno, a Defensoria Pública do Estado, por meio de termo de cooperação técnica firmado com a Defensoria Pública do Estado de Tocantins, implantou, em todas as suas unidades de atendimento ao público, um sistema avançado de registro de atendimentos, cadastro de processos extrajudiciais e judiciais e gestão de documentos, buscando agilizar a prestação do serviço, bem como melhor aparelhar os órgãos de atuação e possuir um mecanismo de controle e gestão das demandas judiciais e extrajudiciais acompanhadas pela instituição.

Malgrado os avanços efetivados na área de tecnologia de informação, com ampliação do acesso por meio de canais eletrônicos de atendimento, a instituição carece de ampliação da equipe técnica, assim como de aquisição de equipamentos e serviços para ampliação do seu parque tecnológico e implantação de mecanismos de controle e segurança de dados, para adequada observância dos ditames previstos na Lei Geral de Proteção de Danos.

Os recursos orçamentários disponíveis ainda não se mostraram suficientes para execução integral das metas, estando pendentes de execução processos de aquisição de equipamentos e ampliação dos serviços de tecnologia da informação.

Quanto ao terceiro objetivo proposto pela Defensoria, no âmbito do PPA, consistente em “promover o alcance da missão institucional por meio da aplicação de uma política de gestão de pessoas que desenvolva, valorize e retenha o capital humano objetivando proporcionar satisfação e comprometimento”, a instituição encaminhou, no ano de 2022, Projeto de Lei de reestruturação do quadro de apoio administrativo, buscando a valorização dos servidores e a ampliação do quantitativo de cargos para melhor aparelhamento das unidades administrativas.

Além disso, foram custeados diversos cursos de capacitação para servidores de apoio administrativo e para os membros da Defensoria Pública do Estado, como forma de qualificar os serviços técnicos prestados e assegurar o cumprimento dos princípios administrativos de eficiência e legalidade.

### Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022

O cumprimento do objetivo atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

Os objetivos delimitados pela Defensoria Pública do Estado atendem aos objetivos do programa de governo 3001 – Igualdade na diversidade (Direitos Humanos), cujos objetivos são ”adotar políticas públicas de segurança na prevenção e enfrentamento dos problemas sociais” e ”universalizar direitos e combater as desigualdades estruturais, assegurando a cidadania plena”, nos eixos de ”valorização da vida, segurança e paz social” e de ”garantia de direitos”.

A execução vem ocorrendo de maneira gradativa e contínua, com o fortalecimento da Defensoria Pública do Estado. De 2019 a 2022 foram providos 42 (quarenta e dois) cargos de Defensor Público do Estado para ampliação dos serviços de assistência jurídica integral e gratuita. Com isso, foram implantados 27 (vinte e sete) Núcleos da instituição no interior do Estado, nos Municípios de Alexandria, Angicos, Apodi, Areia Branca, Baraúna, Campo Grande, Canguaretama, Caraúbas, Extremoz, Florânia, Goianinha, Ipanguaçu, João Câmara, Lajes, Luís Gomes, Martins, Macau, Monte Alegre, Parelhas, Pendências, Santa Cruz, São José do Campestre, São Miguel, Santo Antônio, São Paulo do Potengi, Tangará e Touros.

Todavia, a Defensoria Pública do Estado ainda não atende em 15 (quinze) Comarcas do Estado do Rio Grande do Norte (Acari, Almino Afonso, Cruzeta, Jardim de Piranhas, Jardim do Seridó, Jucurutu, Marcelino Vieira, Patu, Portalegre, Santana do Matos, São Bento do Norte, São João do Sabugi, São

Tomé, Umarizal, Upanema), de modo que a população de 33 (trinta e três) Municípios do Estado do Rio Grande do Norte ainda não contam com o serviço de assistência jurídica integral e gratuita prestados pela Defensoria Pública do Estado.

Nesse contexto, as metas do PPA estabelecidas pela instituição permanecem, em sua maior parte, ainda em andamento e a proposta de governo de fortalecimento da instituição deve permanecer em execução no próximo PPA, com criação de mais cargos de Defensor Público do Estado e estruturação de outros Núcleos de atendimento nos Municípios do interior do Estado.

## Avaliação individual das METAS

Avalie o desenvolvimento da meta proposta no período de vigência do PPA

Código e descrição da Meta:

Avaliação da Meta:

Metas relacionadas ao 1º objetivo:

**Código e descrição da Meta: 00404** Expandir a presença permanente da Defensoria Pública para unidades jurisdicionais do Estado do Rio Grande do Norte

**Avaliação da Meta:** Essa meta continua em desenvolvimento. Expandimos a presença da Defensoria Pública Estadual em 27 novos Núcleos de atendimento, com nomeação de novos Defensores Públicos, aquisição de equipamentos e mobiliário, locação de imóveis e contratação de serviços essenciais ao funcionamento dessas unidades.

**Código e descrição da Meta: 00411** Promover a modernização tecnológica, com atualização do parque computacional, ampliação da equipe de TI e implantação de sistemas de gerenciamento administrativo e apoio operacional, zelando pela segurança da informação

**Avaliação da Meta:** Essa meta continua em desenvolvimento. No ano de 2022, foram realizadas aquisições de desktops, notebooks, nobreaks, estabilizadores, atualização tecnológica dos equipamentos de impressão através de contrato de locação, inclusão de ferramentas de softwares como Office365.

**Código e descrição da Meta: 00414** Implantar e Atingir melhores níveis de satisfação e controles de segurança dos usuários de TI.

**Avaliação da Meta:** Essa meta continua em desenvolvimento. Conforme solicitação da equipe de tecnologia de informação, verificou-se a abertura de processo para aquisição de equipamentos de FIREWALL, antivírus e capacitação técnica voltada a segurança em TI.

Metas relacionadas ao 2º objetivo:

**Código e descrição da Meta: 00434** Ampliar e Especializar a eficácia dos serviços, buscando elevar o número atual de atendimentos diretos anuais realizados pela Defensoria.

**Avaliação da Meta:** Essa meta vem sendo cumprida gradualmente, uma vez que o número de atendimento não teve uma queda mesmo diante do cenário como a pandemia. Em 2022, realizamos 138.680 atendimentos, incluindo diversas campanhas e ações de educação em direitos e atendimentos itinerantes ao público.

**Código e descrição da Meta: 00440** Facilitar o acesso à justiça por meio do serviço de orientação jurídica e através da implantação e modernização dos sistemas de atendimento ao público.

**Avaliação da Meta:** Em andamento. A Defensoria Pública vem investido em produtos áudios visuais publicados na rede mundial de computadores como forma de fomentar a educação em direitos e os serviços prestados pela instituição. A instituição ao longo de 2022 empreendeu esforços para reformular seu sítio eletrônico e o sistema de agendamento virtual. Ao longo do ano também foi disponibilizado o atendimento virtual pela Central de WhatsApp.

**Código e descrição da Meta: 00446** Implantar Ouvidoria.

**Avaliação da Meta:** Não foi executada. Há necessidade de alteração da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, que organiza e estrutura a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

**Código e descrição da Meta: 00447** Criar nos Órgãos de Atuação e Núcleos Especializados de Atendimento aos Presos salas de videoconferência com destaque para o atendimento nas unidades prisionais.

**Avaliação da Meta**: Durante o período da pandemia, os atendimentos aos presos foram realizados por meio de salas de videoconferência implantadas pela Secretaria Estadual de Administração Penitenciária nas unidades prisionais.

O teleatendimento nas unidades prisionais foi estabelecido por meio de Portaria Conjunta nº 01, de 15 de maio de 2020, da SEAP/DPERN/OABRN, disponível no link: http://diariooficial.rn.gov.br/dei/dorn3/docview.aspx?id_jor=00000001&data=20200519&id_doc=683098

Após a pandemia, os atendimentos nas unidades prisionais voltaram a ser realizados também de forma presencial pelos Defensores Públicos. Antes das audiências de custódia realizadas de forma virtual, a entrevista do apenado vem sendo realizada, pela Defensoria Pública, por meio de teleatendimento, com equipamentos de tecnologia de informação comprados pela instituição.

**Código e descrição da Meta: 00461** Promover campanhas de educação em direitos e realização de atendimentos descentralizados, fomentando a resolução extrajudicial de conflitos.

**Avaliação da Meta:** Em andamento. Foram realizados, ao longo de 2022, 10(dez) ações de educação em direitos e atendimento ao público descentralizadas buscando a resolução extrajudicial de conflitos. Entre as quais podemos destacar: Defensoria e Conselho Tutelar - Tangará; Defensoria e Conselho Tutelar - São José do Campestre; Seminário Direitos da Rua - NUDEV; Defensoria nas escolas - Martins; Campanha de Incentivo à vacinação infanto-juvenil; Papo com Defensor Digital - NUED; Defensoria nas escolas - Alexandria; Audiência Pública para discutir a aplicação da política nacional de atenção a pessoa em situação de rua no âmbito estadual e Visita ao Terreira da Prata de Candomblé.

**Código e descrição da Meta: 00469** Promover campanhas de educação em direitos e atendimentos descentralizados voltados aos direitos das Mulheres.

**Avaliação da Meta:** Em andamento. Foram promovidas ao longo de 2022 visitas e ações em defesa da mulher vítima de violência doméstica e familiar. Realizou-se 05 (cinco) ações de educação em direitos e atendimento voltadas ao público feminino. Além disso, o Núcleo Especializado de Defesa da Mulher participou de audiências públicas, entrevistas e reuniões com vistas a estruturar e divulgar tais eventos e o papel da Defensoria contra a violência doméstica, entre os quais estão os compromissos listados abaixo:

Visita a AMPAR (Associação de Amparo às mulheres de Parnamirim); Reunião com instituto AVON; Visita de entrega de kits e palestras no CDP Feminino de Parnamirim, juntamente com as representantes da AMPAR e em ação conjunto com o NUDEV; Palestra na UNIRN sobre o Papel da Defensoria e do NUDEM na rede de proteção da vítima de violência doméstica; Palestra em Audiência Pública – abertura do Agosto Lilás, proposição deputada Cristiane Dantas; Entrevista TV Câmara – sobre campanha do Agosto Lilás; Ciclo de palestras sobre violência doméstica, juntamente com a AMPAR e Coletiva Nísia Floresta; Atendimento às presas, salão de beleza (unha, corte de cabelo, escova e maquiagem) e entrega de livros e material de higiene na Penitenciária João Chaves; Entrega de livros e material de higiene no CDP Feminino de Parnamirim.

**Código e descrição da Meta: 00478** Ampliar e Especializar a eficácia dos serviços, buscando elevar o número atual de atendimentos diretos das mulheres.

**Avaliação da Meta:** Essa meta vem sendo cumprida gradualmente através das campanhas e ações de educação em direitos e atendimentos itinerantes ao público, como: Mulher Viver com Dignidade - Ponta Negra; Mutirão de Atendimento no complexo Penitenciário João Chaves; Mutirão de Atendimento CDP de Parnamirim e Programa Maria da Penha vai às Escolas.

Metas relacionadas ao 3º objetivo:

**Código e descrição da Meta: 00501** Capacitar os integrantes da instituição.

**Avaliação da Meta:** Essa meta continua em desenvolvimento, através de capacitação continuada com o corpo técnico da instituição, onde foram promovidas 32 (trinta e duas) inscrições em cursos, treinamentos e congressos.

Além disso, pela Defensoria Geral foram realizadas as seguintes capacitações para os membros, servidores e colabores da instituição: capacitação sobre o projeto pró-equidade de gênero no ambiente institucional; capacitação sobre os direitos das pessoas em situação de rua, promovida pelo NUDEV e com ampla participação dos servidores que integram o quadro de pessoal dos equipamentos públicos do Estado e Município do Natal.

**Código e descrição da Meta: 00503** Ampliar, manter e prover os cargos de Defensores Públicos do Estado, e criar cargos para formação do quadro de pessoal de apoio administrativo.

**Avaliação da Meta:** Em andamento. A Lei Complementar nº 251/2003, que institui a estrutura administrativa da Defensoria Pública do Estado, prevê a existência de 102 cargos de Defensor Público. No período de 2020-2022 foram nomeados 42 (quarenta e dois) candidatos aprovados no último concurso público homologado em 2016, de modo que todos os cargos de Defensor Público do Estado foram efetivamente providos com o PPA.

Essa meta necessita ser executada de maneira contínua e deverá permanecer no PPA do período subsequente, uma vez que ainda existem 15 (quinze) unidades judiciárias que ainda não contam com serviço de assistência jurídica prestado pela Defensoria Pública do Estado e que, nos Municípios de maiores índices de adensamento populacional, ainda se afigura necessário aumentar o número de órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado, com a criação de mais cargos de Defensor Público mediante alocação de recursos orçamentários para tal.

### Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022

A referida meta atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

Através das metas **00404; 00411; 00414; 00434; 00440; 00446; 00447; 00461; 00469; 00478; 00501; 00503**, estabelecidas no PPA conseguimos, gradualmente, cumprir a iniciativas do Programa de Governo atinente ao fortalecimento da Defensoria Pública, a partir da ampliação gradual do quadro de Defensores e da instalação de núcleos no interior do Estado, respeitados os limites orçamentários, garantindo-se assistência jurídica aos que dela necessitam.

## Avaliação individual das INICIATIVAS

Avalie o desenvolvimento das iniciativas proposta no período de vigência do PPA, assim com a execução orçamentária vinculada às subações orçamentárias.

Código e descrição das iniciativas:

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:

Iniciativas relacionadas ao 1º objetivo:

**Código e descrição das iniciativas: 00456** Ampliação do parque tecnológico e modernização da infraestrutura da TI.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Essa meta continua em desenvolvimento. Através da modernização dos equipamentos de infraestrutura em TI, com um investimento de 100% (cem por cento) do disponibilizado no orçamento 2022, ao total de R$ 264.800,00 (duzentos e

sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais), foram adquiridos notebooks; desktops; storages; switches; monitores; scanners; mouses; teclados; tvs; roteadores wifi; hdd ssd; teclados; mouses; webcans; raspiberry; filtro de linha; impressoras térmicas.

**Código e descrição das iniciativas: 00457** Construção, ampliação e reforma de sede e Núcleos.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Não executado. Ante a ausência de recursos orçamentários para aquisição de imóveis, a Defensoria Pública do Estado, por não dispor de bens próprios ou cedidos, não efetivou construções, ampliações ou reformas nas suas unidades administrativas.

**Código e descrição das iniciativas: 00459** Locar imóvel para estruturação do atendimento nas unidades jurisdicionais.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Em andamento. No ano de 2022, foram locados 17 (dezessete) imóveis para estruturação de núcleos de atendimento da Defensoria Pública Estadual nos Municípios Assú, Caicó, Canguaretama, Currais Novos, Extremoz, Macaíba, Monte Alegre, Mossoró, Natal, Nova Cruz, Parnamirim, Santa Cruz e Santo Antônio. Com um investimento de 99,32% do disponibilizado no orçamento 2022, ao total de R$ 1.809,929,75 (um milhão, oitocentos e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos) com locação de imóveis.

**Código e descrição das iniciativas: 00460** Dotação de material permanente, mobiliário e equipamentos para as unidades da DPGE.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Em andamento. Foram adquiridos materiais permanentes, mobiliário e equipamentos para atender a expansão da instituição, com um investimento que alcançou 100% (cem por cento) da dotação orçamentária disponibilizada no exercício financeiro de 2022, totalizando R$ 222.614,26 (vinte e dois mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e seis centavos).

**Código e descrição das iniciativas: 00461** Aquisição de veículos.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Concluído. No exercício financeiro de 2022 foi adquirida uma motocicleta para agilizar as atividades administrativas da instituição ao custo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), com execução de 100% (cem por cento) do disponibilizado no orçamento.

**Código e descrição das iniciativas: 00462** Aquisição de imóveis.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Não foi executada. As disponibilidades orçamentárias da instituição ainda não se mostraram suficientes para implementação dessa meta.

**Código e descrição das iniciativas: 00463** Promoção da Segurança Institucional.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Em andamento. Essa iniciativa com a atualização o parque de "firewall", com renovação da garantia servidores/datacenter, tendo sido executado 100% (cem por cento) (cem por cento) do valor orçado.

**Código e descrição das iniciativas: 00465** Automatizar o processo digital das áreas meio e finalística.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Em andamento.

Na área finalística, no período de 2021-2022, foi implantado, em todos os 40 (quarenta) núcleos de atendimento da Defensoria Pública do Estado, o sistema denominado SOLAR (Solução Avançada de Atendimentos de Referência), para uso pelos Defensores Públicos, assistentes, equipe multidisciplinar, estagiários e colaboradores, automatizando todo o processo de atendimento ao público da instituição. O referido processo propiciou também economia de recursos públicos, uma vez que o sistema foi obtido mediante termo de cooperação técnica firmado com a Defensoria Pública do Estado de Tocantins.

O dispêndio orçamentário para execução de tal iniciativa consistiu na contratação de empresa de terceirização de mão-de-obra com dedicação exclusiva para prestação de suporte técnico e implementação de melhorias nas funcionalidades por meio de desenvolvedores de software, bem como na aquisição de equipamentos de tecnologia de informação para armazenamento de dados.

Além disso, foi ampliado o serviço de agendamento eletrônico de atendimentos para usuários dos serviços da Defensoria Pública do Estado e desenvolvido um sistema de gestão de controle de fluxo de atendimentos diários.

Já na área meio ainda não foi possível concluir o processo de informatização, uma vez que, embora sejam utilizados sistemas de gestão financeira, os processos administrativos em geral ainda tramitam em meio físico, afigurando-se necessária a alocação de recursos orçamentários e iniciativas no PPA subsequente para tal implementação.

**Código e descrição das iniciativas: 00466** Modernização e desburocratização das atividades nas áreas meio e finalística.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Em andamento. Encontra-se em desenvolvimento a estruturação e gerência de acesso ao parque computacional da DPERN, com a implantação do "windows server datacenter" e vinculação dos usuários no "*active directory*". A utilização desses recursos deu-se por 100% (cem por cento) do disponibilizado no orçamento, com alto custo alocado em outra iniciativa.

Iniciativas relativas ao 2º objetivo:

**Código e descrição das iniciativas: 00469** Fortalecimento e ampliação dos canais de acesso e comunicação com a sociedade.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Em andamento, tivemos a expansão do serviço de atendimento ao público através de canais digitais e campanhas audiovisuais publicados nas redes sociais. Em termos orçamentários, o percentual executado foi de apenas 7,73%, totalizando R$ 8.132,04 (oito mil, cento e trinta e dois reais e quatro centavos).

**Código e descrição das iniciativas: 00470** Realização de ações de aproximação com a sociedade.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Em andamento. A meta foi executada através de campanhas informativas nas redes sociais, atendimentos descentralizados, campanhas temáticas de atendimento à sociedade, tendo sido realizado um investimento de 100% (cem por cento) do disponibilizado no orçamento 2022, totalizando o valor de R$ 45.516,50 (quarenta e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

**Código e descrição das iniciativas: 00471** Atender demandas estratégicas de TI.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Em andamento. Com a aquisição, implantação e implementação de equipamentos essenciais para as demandas de tecnologia de informação, com execução de 100% (cem por cento) do disponibilizado no orçamento.

**Código e descrição das iniciativas: 00472** Implantar o Modelo Nacional interoperabilidade – MNI.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Em andamento. No ano de 2022, foi iniciada a execução dessa iniciativa, com a implantação do modelo nacional de interoperabilidade entre o SOLAR (sistema eletrônico de atendimento aos usuários da Defensoria Pública do Estado) e o PJE (sistema de processos judiciais eletrônicos), como forma de automatizar os serviços de assistência jurídica integral e gratuito e otimizar o exercício das atividades funcionais pelos membros da Defensoria Pública do Estado.

Para conclusão da iniciativa, afigura-se necessária a alocação de mais recursos orçamentários, a fim de que a equipe de apoio de tecnologia de informação da Defensoria Pública do Estado possa ser ampliada, de modo que tal iniciativa deverá ser mantida no PPA subsequente. Uma vez para sua execução contou com a ação em conjuntos com outras iniciativas.

**Código e descrição das iniciativas: 00483** Fortalecimento e ampliação das ações voltadas aos direitos das mulheres.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Em andamento. Essa iniciativa teve sua execução com ajuda de outras iniciativas para que pudesse ter a suas campanhas de educação e direitos promovidas.

Iniciativas relacionadas ao 3º objetivo:

**Código e descrição das iniciativas: 00474** Realização de concurso público.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Não foi executada. O último concurso público realizado para provimento dos cargos de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte teve o prazo final de validade expirado apenas em 23 de novembro de 2022, tendo sido providos todos os cargos vagos, razão pela qual não foi realizado novo concurso.

**Código e descrição das iniciativas: 00479** Implantar o Plano de Cargos e Salários.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Não foi executada. A Defensoria ainda não possui quadro próprio de servidores efetivos do quadro de apoio administrativo.

**Código e descrição das iniciativas: 00480** Aplicação e aprimoramento da política de gestão de pessoas.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Essa iniciativa não tem como ser quantificada orçamentariamente.

**Código e descrição das iniciativas: 00481** Promoção da qualificação e aperfeiçoamento funcional dos integrantes da DPGE.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Em andamento. Com a capacitação constante do corpo técnico da instituição através das promoções de capacitações internas para defensores e servidores da instituição, com um investimento de 100% do disponibilizado no orçamento 2022, ao custo total de R$ 47.124,10 (quarenta e sete mil, cento e vinte e quatro reais e dez centavos).

**Código e descrição das iniciativas: 00482** Defensor Residente.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Em andamento.

A Lei Estadual nº 10.319/2018 criou o estágio para estudantes de pós-graduação, denominado DPE Residência, no âmbito da Defensoria Pública do Estado.

O programa tem por finalidade o estágio direcionado a alunos de pós-graduação, visando ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do estagiário para sua vida cidadã e para o trabalho, envolvendo pesquisa extensão e cooperação, com ênfase na integração profissional do estagiário com as funções institucionais da Defensoria Pública.

No ano de 2020, foram pagas 77 (setenta e sete) bolsas de estágio. No ano de 2021, 89 (oitenta e nove). No ano de 2022, 115 (cento e quinze) bolsas de estágios de pós-graduação para o Programa DPE Residente, com um investimento de 100% (cem por cento) do disponibilizado no orçamento 2022, ao custo total de R$ 2.193.949,45 (dois milhões, cento e noventa e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

## Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022

A iniciativa atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

Sim, gradualmente, tem se conseguido implementar a iniciativa do programa de governo consistente no fortalecimento da Defensoria Pública, a partir da ampliação gradual do quadro de Defensores e da instalação de núcleos regionais, respeitados os limites orçamentários, garantindo-se assistência jurídica aos que dela necessitam.

Todavia, faz-se necessária a disponibilização de verbas orçamentárias para criação de mais cargos de Defensor Público do Estado, bem como para estruturação de mais 15 (quinze) núcleos no interior do Estado e criação de quadro próprio de servidores de apoio administrativo.

## Avaliação Setorial dos Resultados

Avalie, de modo geral, os resultados obtidos durante a execução do plano no período de referência (2022), as restrições encontradas para o cumprimento das metas e as medidas adotadas para superar, relacionando o(s) objetivo(s) do órgão ao programa temático ao(s) qual(is) estão associados e a implementação da política pública pretendida.

Avaliação geral setorial:

De uma maneira geral, o objetivo da Defensoria Pública de ampliar a presença da Defensoria Pública no território do RN vem sendo gradativamente alcançado, com ampliação para 40 (quarenta e dois) núcleos de atendimento e provimento de 102 (cento e dois) cargos de Defensores Públicos.

Aponte as restrições e o que foi feito para superá-las:

A principal restrição foi a ausência de verbas orçamentárias suficientes para criação de novos cargos de Defensores Públicos e criação do quadro próprio de apoio administrativo, aquisição de bens imóveis para estruturação de mais núcleos ou ampliação dos atualmente existentes.

## Recomendações

## Avaliação dos Indicadores

Os objetivos do órgão nos Programas Temáticos contribuem para os resultados obtidos pelos indicadores do Programa?

(X) SIM ( ) NÃO

Se SIM, explicite sua resposta, apontando a relação entre os objetivos e os resultados dos indicadores.

Sim, pois o objetivo principal da Defensoria Pública é ampliar a presença permanente da Defensoria Pública no território do Estado do Rio Grande do Norte e expandir a estrutura já existente, por meio de investimento em infraestrutura, tecnologia, mão de obra e capacitação, com o fito de atender aos ditames da Emenda Constitucional nº 80/2014.

PPA | planejamento transparência integração

Plano Plurianual 2020-2023

# AVALIAÇÃO DO PPA 2022

# INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO RIO GRANDE DO NORTE





# Sumário

**31202 Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte - EMATER RN** ..... 4

**Programa Temático: 4010** ..... 4

Código e descrição dos Objetivos: ..... 4

- 0011 ..... 4
- 0022 ..... 4
- 0023 ..... 4

Avaliação Geral dos Objetivos ..... 4

Execução dos objetivos ..... 5

Avaliação individual das METAS ..... 5

- **Código e descrição da Meta: 0128** ..... 5

Avaliação da Meta ..... 5

- **Código e descrição da Meta: 0127** ..... 6

Avaliação da meta: ..... 6

- **Código e descrição da Meta: 0126** ..... 6

Avaliação ..... 6

- **Código e descrição da Meta: 0142** ..... 7

Avaliação ..... 7

- **Código e descrição da Meta: 0146** ..... 7

Avaliação ..... 7

- **Código e descrição da Meta: 0201** ..... 8

Avaliação ..... 8

- **Código e descrição da Meta: 0214** ..... 9

Avaliação ..... 9

- **Código e descrição da Meta: 0179** ..... 9

Avaliação ..... 9

- **Código e descrição da Meta: 0184** ..... 10

Avaliação ..... 10

- **Código e descrição da Meta: 0158** ..... 10

Avaliação: ..... 10

**Programa Temático: 4006** ..... 11
Código e descrições do objetivo ..... 11
Código da meta ..... 11
Código da iniciativa ..... 11
Avaliação Geral do Objetivo ..... 11
Avaliação individual da Meta ..... 11
**Programa Temático 3006** ..... 11
Código e descrição do Objetivo ..... 11
Código da meta ..... 11
Código da iniciativa ..... 11
Avaliação Geral do Objetivo ..... 11
Avaliação individual da Meta ..... 12
**Programa Temático 2004** ..... 12
Código e descrição do Objetivo ..... 12
Código da meta ..... 12
Código da iniciativa ..... 12
Avaliação Geral do Objetivo ..... 12
Avaliação individual da Meta ..... 12
**Avaliação individual das Iniciativas** ..... 13
Código e descrição das iniciativas: ..... 13
Avaliação das iniciativas e execução orçamentária ..... 14
Atendimento das Iniciativas ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 15
**Avaliação Setorial dos Resultados** ..... 15
Avaliação geral setorial ..... 15
Recomendações ..... 16
Avaliação dos Indicadores: ..... 16

# 31202 Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte - EMATER RN

## Programa Temático: 4010 - **DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR**

### Código e descrição dos Objetivos:

- 0011: Melhorar a condição de vida no meio rural com serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER pública e continuada para agricultores familiares, pescadores, aquicultores, povos e comunidades tradicionais, jovens e mulheres. Utilizando metodologias participativas e valorizando o conhecimento territorial para ampliar oportunidades, garantia de renda e diversificação da produção agrícola e não agrícola, com base nos princípios da agroecologia, considerando as particularidades e potencialidades territoriais para o desenvolvimento sustentável do setor agropecuário, aquícola e pesqueiro.

- Códigos das sete (07) metas: 0128; 0127; 0126; 0142; 0146; 0201; 0214
- Códigos das quatro (04) iniciativas: 0287; 0288; 0289; 0307

- 0022**:** Fortalecer e atualizar a prestação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural com a finalidade de adequar o ambiente de trabalho e ofertar segurança para os servidores promovendo qualidade nos atendimentos.

- Códigos das duas (02) metas: 0179; 0184
- Códigos das duas (02) iniciativas: 0290; 0293

- 0023**:** Incentivar a melhoria da capacidade produtiva e econômica, assim como, a qualidade de vida dos médios produtores rurais através dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural e de Capacitação em Gestão, Cooperativismo e Associativismo e em Boas Práticas de Manejo Sustentável fomentando as cadeias da bovinocultura de leite e da fruticultura contribuindo para o desenvolvimento territorial sustentável.

- Códigos da meta: 0158
- Códigos da iniciativa: 0333

### Avaliação Geral dos Objetivos

- **0011**: Objetivo avaliado como primordial, pois a ATER pública oferece forte influência para o desenvolvimento rural sustentável para agricultores de base familiar através de visitas e orientações técnicas, como também por elaboração de projetos. É considerado fundamental para atividades do setor agropecuário, aquícola e pesqueiro, pois contribui para a elevação da produção, produtividade e da qualidade dos produtos para a melhoria das condições de renda, da qualidade de vida e para a promoção social e desenvolvimento sustentável no meio rural para que o Rio Grande do Norte estabeleça referência no ambito da agropecuária. Visto que as atividades realizadas envolvendo as seis metas inclusas são desenvolvidas nos dez territórios da cidadania com demandas crescentes ao decorrer dos anos.

- **0022:** Objetivo avaliado como o pilar que assegura a prestação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural pública com qualidade, pois é essencial para instituição oferecer ambiente de trabalho adequado e seguro aos servidores, incentivando satisfação em realizar os atendimentos e atividades de ATER. No qual se desenvolve ações em duas metas, que administrativamente se concentra no escritório central para abertura de processos e processos licitatórios.

- **0023:** Objetivo avaliado como importante, pois ATER para os médios produtores possibilita orientações na adoção de tecnologias, uso mais adequado dos recursos naturais e melhoria na eficiência produtiva às cadeias da bovinocultura de leite e da fruticultura contribuindo para o desenvolvimento territorial sustentável.

Atendimento dos Objetivos ao Programa de Governo 2019/2022 - O cumprimento dos objetivos 0011, 0022 e 0023 atende ao Programa Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar que visa fortalecer a Agricultura Familiar do RN priorizando a adoção de sistemas sustentáveis de produção, acesso à terra, agregação de valor e inserção nos mercados.

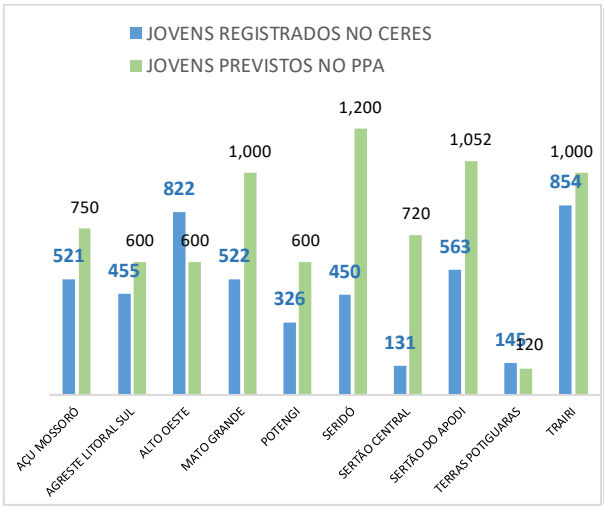
Execução dos objetivos: Consideramos que em 2022 os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER pública foram executados com todo empenho dentro das possibilidades para atender as demandas existentes nos dez territórios da cidadania. Atividades consideradas pelo Governo e gestão como essenciais para agricultura familiar.

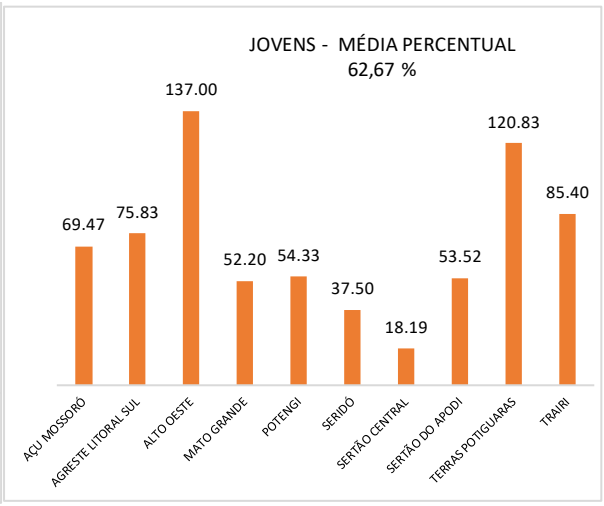
## Avaliação individual das METAS

- Código e descrição da Meta: 0128 Prestar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural em ações educativas de caráter não formal para com base na agroecologia e atendimentos afins aos Jovens da agricultura familiar contribuindo para o desenvolvimento territorial sustentável.

Avaliação da Meta: A meta busca atender jovens, filhos e filhas de agricultores familiares com idade entre 16 e 29 anos, visando estimular sua permanência no campo, promovendo e estimulando melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento de produções sustentáveis. A meta planejada foi atender com serviços de ATER 7.642 jovens, na qual foram registradas atividades a 4.789 jovens, alcançando o percentual de 62,67%. Este alcance se encontra pouco abaixo da expectativa, com variações nos territórios onde se observa nos territórios do Alto Oeste e Terras Potiguares superação no previsto. Porém, nos demais nota-se a necessidade de maior empenho, visto que ações de ATER pode influenciar na diminuição do exôdo rural. Vale ressaltar que a carencia de servidores possui influencia direta na produtividade técnica esperada, diante do potencial técnico da EMATER para desenvolver os serviços da ATER pública do Estado para os jovens da agricultura familiar.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: Atende ao Eixo IV do programa Desenvolvimento Regional Sustentavel com Inclusão, no ítem Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, com enfase na Agricultura Familiar Agronegócio Potiguar e Fortalecimento das instituições do meio rural.

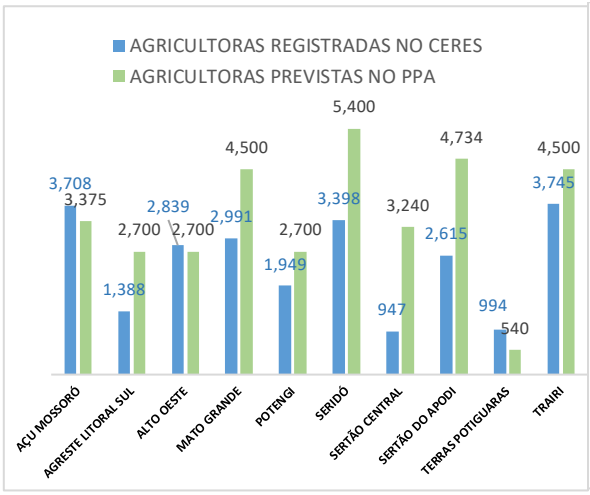


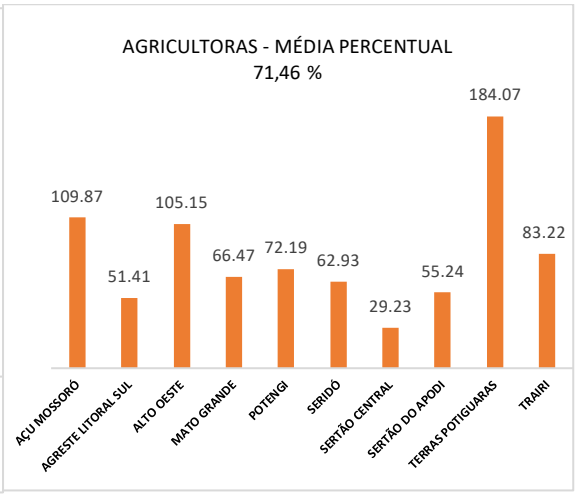



- Código e descrição da Meta: 0127 Prestar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural em ações educativas de caráter não formal para com base na agroecologia e atendimentos afins as agricultoras familiares contribuindo para o desenvolvimento territorial sustentável.

Avaliação da meta: A meta apoia princípios de promoção da igualdade entre homens e mulheres para que elas atuem com autonomia nos processos produtivos, na gestão coletiva, na comercialização e no acesso as políticas públicas de forma integrada. A ATER participa do processo de desenvolvimento rural baseado na igualdade, solidariedade e na democracia, e também como um instrumento importante para fortalecimento da organização econômica, da construção da autonomia das mulheres e da transformação das relações de desigualdade. A meta planejada foi atender com serviços de ATER 34.389 agricultoras da agricultura familiar, foram executados os serviços a 24.574 agricultoras quando somados os dez territórios, e desta forma, observa-se o percentual de 71,46 %. Este alcance se encontra pouco abaixo da expectativa, o qual se aponta a carencia de servidores para para desenvolvimento de atividades técnicas e administrativas na instituição. Nesta meta, houve superação nos territórios do Alto Oeste, Açu-Mossoró e Terras Potiguares. O desempenho avaliado demonstra o potencial técnico da EMATER para desenvolver serviços da ATER pública do Estado para mulheres da agricultura familiar.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: Atende ao Eixo IV do programa Desenvolvimento Regional Sustentavel com Inclusão, no ítem Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, com enfase na Agricultura Familiar Agronegócio Potiguar e Fortalecimento das instituições do meio rural.

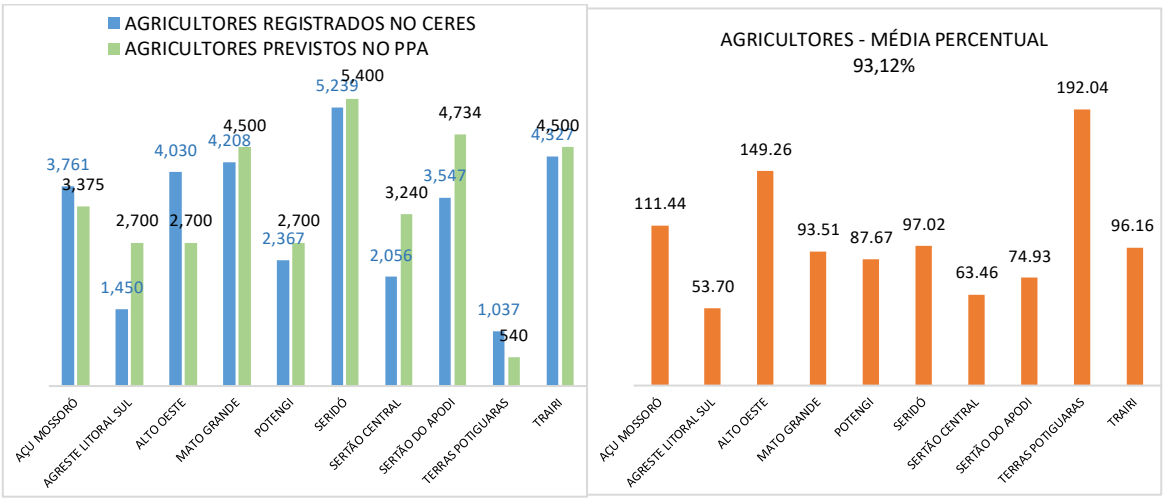



- Código e descrição da Meta: 0126 Prestar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural em ações educativas de caráter não formal para com base na agroecologia e atendimentos afins aos agricultores familiares contribuindo para o desenvolvimento territorial sustentável.

Avaliação: A meta estabelece como principal objetivo os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) para melhorar a renda e a qualidade de vida das famílias rurais, por meio do aperfeiçoamento dos sistemas de produção, de mecanismo de acesso a recursos, serviços e renda, de forma sustentável. A meta planejada foi atender com serviços de ATER 34.389 agricultores da agricultura familiar, foram executados os serviços de ATER a 32.022 agricultoras alcançando o percentual de 93,12%. Este alcance se encontra próximo da expectativa, mas que poderíamos superar fácil o esperado por ser o público majoritário que busca nossos serviços. Admiti-se que a carencia de servidores para o desenvolvimento de atividades técnicas e administrativas no órgão, possui influencia direta na não superação da meta. No entanto, o desempenho avaliado demonstra o potencial técnico da EMATER para desenvolver serviços da ATER pública do Estado para agricultores da agricultura familiar.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: Atende ao Eixo IV do programa Desenvolvimento Regional Sustentavel com Inclusão, no ítem Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, com enfase na Agricultura Familiar Agronegócio Potiguar e Fortalecimento das instituições do meio rural.




- Código e descrição da Meta: 0142 Capacitar servidores e colaboradores em atividade na Instituição para melhoria da qualidade dos serviços de ATER prestados.

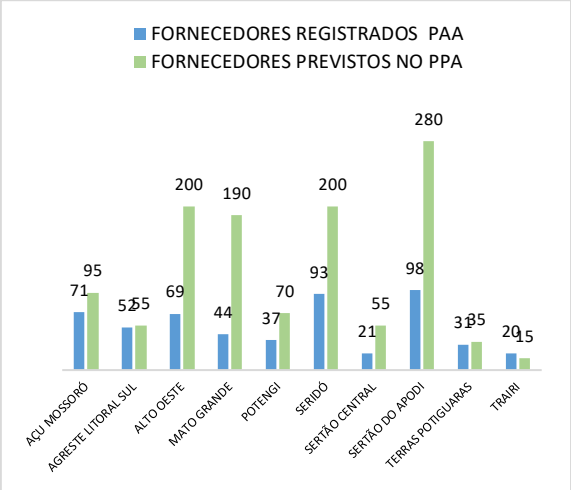
Avaliação: A meta assegura atualização técnica para prestação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural pública com qualidade acompanhando inovações provenientes de pesquisas agropecuárias e adequações de políticas públicas. A meta planejada foi capacitar 100 servidores/colaboradores, mas foram executados treinamentos direcionado ao SEI a 33 servidores/colaboradores. Embora, tenha havido várias reuniões técnicas ligadas ao crédito rural e demais políticas públicas.

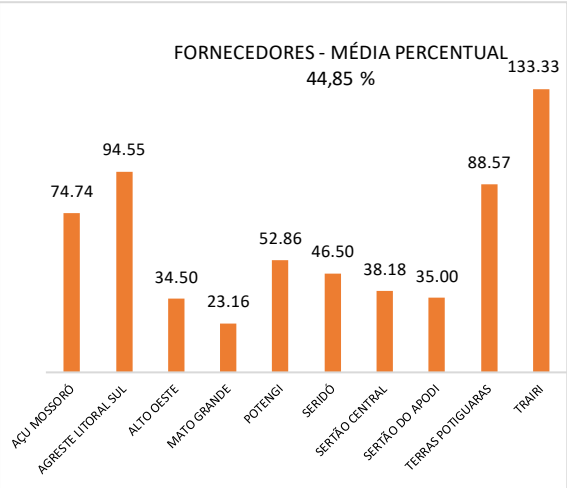
Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: Atende ao Eixo IV do programa Desenvolvimento Regional Sustentável com Inclusão, no item Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, com ênfase na Agricultura Familiar Agronegócio Potiguar e Fortalecimento das instituições do meio rural.

- Código e descrição da Meta: 0146 Prestar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural aos produtores fornecedores da produção agropecuária favorecendo a comercialização e agregação de valores aos mercados institucionais e privados.

Avaliação: A meta incentiva a aproximação entre potenciais compradores de produtos oriundos da cadeia agropecuária da esfera pública com fornecedores de produtos da agricultura familiar, como os programas de aquisição de alimentos e feiras da agricultura familiar. A meta planejada de atender a 1.195 produtores fornecedores da produção agropecuária obteve um alcance de 44,85% com atendimentos a 536 produtores fornecedores aos programas de aquisição de alimentos e em feiras da agricultura familiar. Considerada satisfatória, pois relaciona-se a carência de servidores, além das dificuldades operacionais no Programa Federal. Observa-se que é uma meta promissora, pois atualmente a procura por alimentos saudáveis e orgânicos da agricultura familiar ganharam força e evidência.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: Atende ao Eixo IV do programa Desenvolvimento Regional Sustentável com Inclusão, no item Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, com ênfase na Agricultura Familiar Agronegócio Potiguar e Fortalecimento das instituições do meio rural.

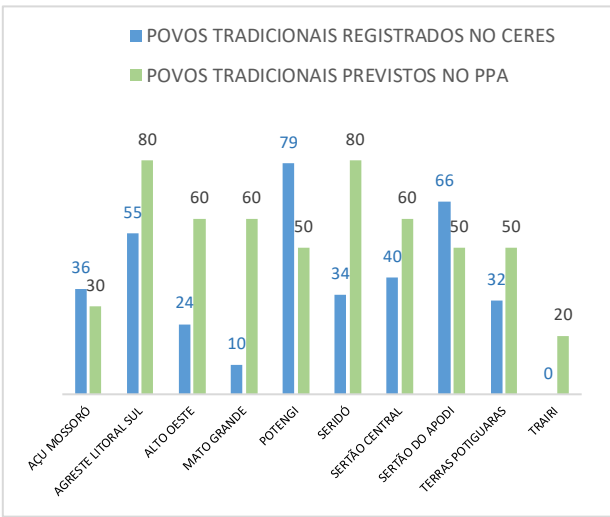


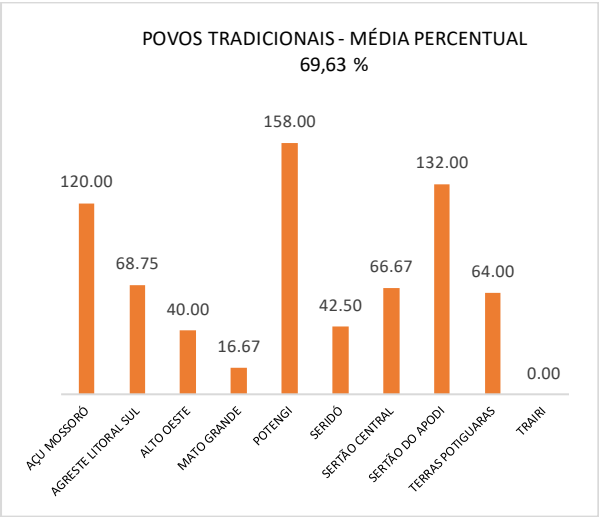




- Código e descrição da Meta: 0201 Prestar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural em ações educativas de caráter não formal para com base na agroecologia e atendimentos afins aos Povos e Comunidades Tradicionais contribuindo para o desenvolvimento territorial sustentável.

Avaliação**:** A meta tem a finalidade de inclusão da ATER aos Povos e Comunidades Tradicionais, dentre os quais se incluem os povos indígenas, ciganos, povos de terreiros e quilombolas. Povos tradicionais são considerados agricultores familiares, público alvo de uma política de ATER específica e diferenciada que leve em consideração seus conhecimentos tradicionais e respeite suas práticas culturais e modos de vida. A meta planejada para atender com serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural a 540 produtores da agricultura familiar pertencentes a Povos e Comunidades Tradicionais, registra o atendimento a 376 representantes dos povos tradicionais, sendo 186 a remanescentes de quilombolas, 139 indígena, 7 ribeirinhos e 44 ciganos. Esta meta o alcance de 69,63% é considerado muito satisfatório, visto que em 2021 o percentual alcançado foi de 6,40%. Essa inclusão decorre de uma intensificação no diálogo e direcionamento de ações de ATER pública pela instituição.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: Atende ao Eixo IV do programa Desenvolvimento Regional Sustentável com Inclusão, no item Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, com ênfase na Agricultura Familiar Agronegócio Potiguar e Fortalecimento das instituições do meio rural.

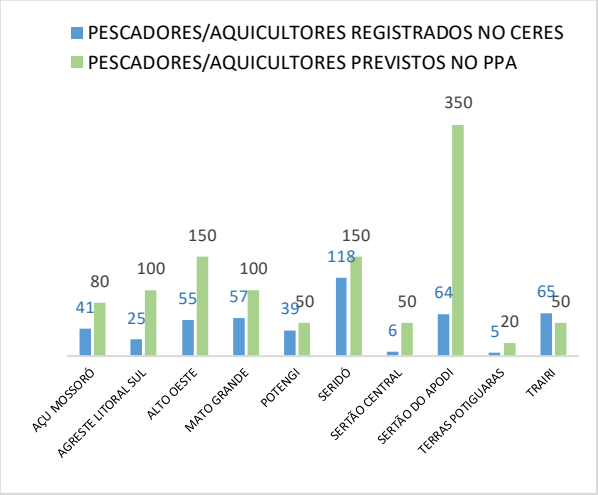


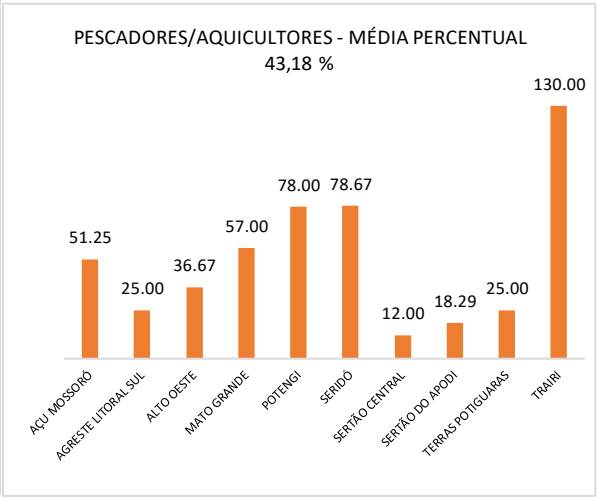



- Código e descrição da Meta: 0214 Prestar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural em ações educativas de caráter não formal para Pescadores (as) e Aquicultores (as) enquadrados ao PRONAF.

Avaliação: A meta é direcionada a ações relacionadas à organização social, manejo sustentável dos recursos, qualidade do pescado, comercialização, agregação de valor, segurança alimentar, nutricional e saúde ocupacional e do acesso às políticas públicas. Portanto, avaliada como importante para o desenvolvimento pesqueiro do Rio Grande do Norte. A meta planejada para atender 1.100 Pescadores (as) e Aquicultores (as) artesanais apresentou dificuldades e foram registrados serviços de ATER a 475 Pescadores (as) e Aquicultores (as) alcançando o percentual de 43,18%. Este alcance se encontra abaixo da expectativa, o qual se aponta a carencia de servidores para para desenvolvimento de atividades técnicas e administrativas na instituição. Nesta meta, houve superação no território do Trairi, e no Seridó e Potengi uma representativa execução dos serviços de ATER para esse público. O desempenho avaliado demonstra o potencial técnico da EMATER para desenvolver serviços da ATER pública do Estado para Pescadores (as) e Aquicultores (as) artesanais.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: Atende ao Eixo IV do programa Desenvolvimento Regional Sustentável com Inclusão, no item Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, com ênfase na Agricultura Familiar Agronegócio Potiguar e Fortalecimento das instituições do meio rural.




- Código e descrição da Meta: 0179 Adquirir bens móveis para adequar o ambiente de trabalho, assegurar a modernização organizacional, manutenção e funcionamento, a segurança e qualidade de atendimento para realização de treinamentos, capacitações e serviços de ATER.

Avaliação: A meta de adquirir bens móveis para adequação do ambiente de trabalho tem como avaliação institucional imprescindível para que haja condições de trabalho e equipamentos tecnológicos e administrativos para melhor desempenho das habilidades profissionais. A meta planejada de adquirir bens móveis para adequar o ambiente de trabalho foi superada com a aquisição de 46 itens. Aquisição de 35 aparelhos de telefonia com ramais e sistemas VoIP; 2 microfones sendo 1 shotgun; 1 gravador de voz; 1 fone de ouvido e 1 pedestal para equipar a assessoria de comunicação nas produções de documentários e realização de entrevistas; 6 aparelhos de ar condicionado tipo split 18.000 BTUS. Considerada satisfatória, identificando a real necessidade de constantes melhorias para os serviços de ATER.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: Atende ao Eixo IV do programa Desenvolvimento Regional Sustentável com Inclusão, no item Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, com ênfase na Agricultura Familiar Agronegócio Potiguar e Fortalecimento das instituições do meio rural.

- Código e descrição da Meta: 0184 Realizar obras de engenharia para estruturar a reestruturar Centros de Treinamento e Centros de Disponibilidade e Informação e Tecnologia para agricultura familiar.

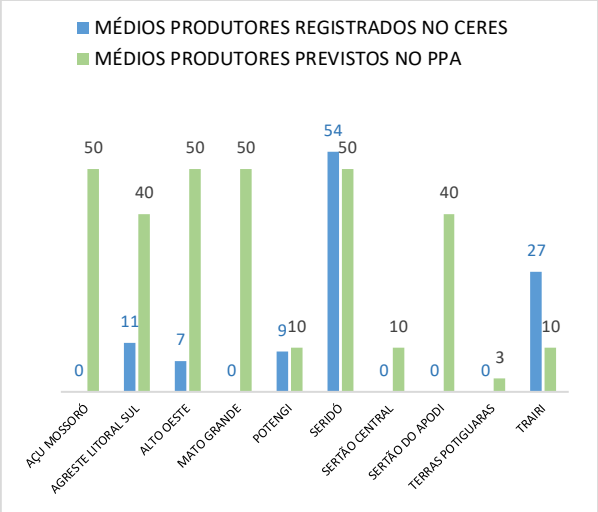
Avaliação**:** A meta de realizar obras de reformas e construções de Centros de Treinamento e Centros de Disponibilidade e Informação e Tecnologia para agricultura familiar é avaliada como preservação do patrimônio público e ampliação de pontos de apoio para atendimento de agricultores e agricultoras em ações de ATER pública do Rio Grande do Norte. A execução desta meta devido a dificuldades licitatórias e problemas contratuais as obras iniciadas sendo concluída a construção do escritório regional de Mossoró, e projetado finalização em São Gonçalo do Amarante para janeiro de 2023. Considerada coerente diante problemas relacionados a distrato e necessidade de novos processos licitatórios para contratação de nova empresa.

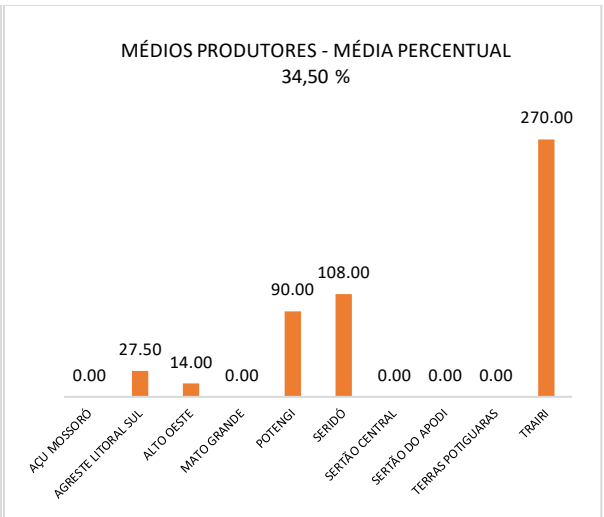
Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: Atende ao Eixo IV do programa Desenvolvimento Regional Sustentável com Inclusão, no item Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, com ênfase na Agricultura Familiar Agronegócio Potiguar e Fortalecimento das instituições do meio rural.

- Código e descrição da Meta: 0158 Prestar serviços de ATER pública e continuada nas cadeias produtivas do leite e da fruticultura para médios produtores contribuindo para o desenvolvimento territorial sustentável.

Avaliação: A meta planejada para de atender com serviços de ATER pública e continuada nas cadeias produtivas do leite e da fruticultura a 313 médios produtores, devido a dificuldades operacionais foram atendidos 108 produtores alcançando o percentual de 34,50%. A execução da meta devido a dificuldades operacionais atendeu 108 médios produtores alcançando o percentual de 34,50%. Observa-se fragilidades no desempenho em alguns territórios, e no Seridó um ótimo desempenho.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: Atende ao Eixo IV do programa Desenvolvimento Regional Sustentável com Inclusão no item Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, com ênfase na Agricultura Familiar Agronegócio Potiguar e Fortalecimento das instituições do meio rural.



## Programa Temático: 4006 - **MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA**

Código e descrições do objetivo - 0025: Apoiar a Economia Solidária na produção, comercialização e no consumo solidário através dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural em ações educativas de caráter não formal priorizando oficinas temáticas e capacitações para associações e cooperativas da Agricultura Familiar colaborando com mecanismos de finanças solidárias e fortalecimento do associativismo no Estado do Rio Grande do Norte.

Código da meta: 0193 - Capacitar associações e cooperativas da agricultura familiar na produção, comercialização e no consumo solidário apoiando a ECOSOL.

Código da iniciativa: 0297

Avaliação Geral do Objetivo: A prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural em ações educativas de caráter não formal priorizam oficinas temáticas e capacitações para agricultores. E apoiar a economia solidária com a promoção e valorização do conhecimento por capacitações para cooperativas e associações da Agricultura Familiar colabora para o desenvolvimento rural sustentável. Porém, foram relocados os trabalhos voltados a capacitações para 2023, visto que nos anos anteriores as atividades planejadas não foram realizadas devido ao isolamento social imposto pela pandemia do Covid-19.

Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022 - O cumprimento do objetivo avaliado atende a demanda populacional SER 47 para o fortalecimento de ater para atender a associações rurais, solicitada durante reuniões territoriais na elaboração do PPA 2020-2023. Integra ações da agenda transversal do governo.

Avaliação individual da Meta A meta atinge o esperado que é fortalecimento de associações e cooperativas da agricultura familiar para produção, comercialização e para o consumo solidário apoiando a economia solidária estimulando o desenvolvimento organizacional. Atende ao Eixo IV: Desenvolvimento Regional Sustentável com Inclusão, no item Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, com ênfase na Agricultura Familiar e Agronegócio Potiguar. Devido a instabilidade na saúde pública, não foram realizadas as capacitações em 2022. Porém, foram relocados os trabalhos voltados a capacitações para 2023, visto que nos anos anteriores as atividades planejadas não foram realizadas devido ao isolamento social imposto pela pandemia do Covid-19.

## Programa Temático 3006: **IGUALDADE NA DIVERSIDADE - MULHERES**

Código e descrição do Objetivo: 0027 - Incentivar a melhoria da capacidade produtiva e econômica, assim como, a qualidade de vida promovendo à organização produtiva e acesso a renda através dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural em ações educativas de caráter não formal priorizando oficinas temáticas e capacitações para mulheres rurais em vulnerabilidade social.

Código da meta: 0190

Código da iniciativa: 0294

Avaliação Geral do Objetivo: A prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural em ações educativas de caráter não formal priorizam oficinas temáticas e capacitações para agricultores. A população

rural tem um percentual elevado em mulheres em vulnerabilidade social. O objetivo avaliado comtempla a transformação na qualidade de vida dessas mulheres rurais em vulnerabilidade social direcionando suas potencialidades para fomentar a autonomia econômica no setor agropecuário ou artesanal. Porém, foram relocados os trabalhos voltados a capacitações para 2023, visto que nos anos anteriores as atividades planejadas não foram realizadas devido ao isolamento social imposto pela pandemia do Covid-19.

Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022: Atende ao Eixo III e ao Eixo IV - Garantia de Direitos, Igualdade da Diversidade, Mulheres Desenvolvimento Regional Sustentável com Inclusão, no item Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, com ênfase na Agricultura Familiar Agronegócio Potiguar e Fortalecimento das instituições do meio rural. O cumprimento do objetivo avaliado atende à demanda populacional de fomentar a autonomia econômica das mulheres urbanas, rurais e comunidades tradicionais promovendo assistência técnica e socioambiental, solicitada durante reuniões territoriais na elaboração do PPA 2020 - 2023. Integra ações da agenda transversal do governo.

Avaliação individual da Meta: 0190 - Capacitar mulheres rurais em vulnerabilidade social promovendo à organização produtiva e o acesso a renda. A meta tem atinge a finalidade de fomentar com organização produtiva o acesso a autonomia econômica para mulheres rurais, especialmente em situação de vulnerabilidade social. Devido a instabilidade na saúde pública, não foram realizadas as capacitações em 2022. Porém, foram relocados os trabalhos voltados a capacitações para 2023, visto que nos anos anteriores as atividades planejadas não foram realizadas devido ao isolamento social imposto pela pandemia do Covid-19.

## Programa Temático 2004: **JUVENTUDE VIVA**

Código e descrição do Objetivo: 0026 - Incentivar o empreendedorismo jovem como ferramenta para o desenvolvimento do agronegóciofamiliar através dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural priorizando oficinas ecapacitações para Jovens da Agricultura Familiar.

Código da meta: 0196

Código da iniciativa: 0302

Avaliação Geral do Objetivo: O objetivo de oportunizar capacitaçõespara direcionar negócios e oportunizar agregação de valores a produção familiar, atinge o solicitado pela demanda populacional que é estimular a agricultura familiar, a política de permanebcia no campo, suceção rural, e formação profissional. Encontrando na ATER pública a possibilidade de somar experiências para diversificar as fontes de renda nas produções e orientações técnicas para atingira comercialização os produtos com destaque na qualidade. Porém, foram relocados os trabalhos voltados a capacitações para 2023, visto que nos anos anteriores as atividades planejadas não foram realizadas devido ao isolamento social imposto pela pandemia do Covid-19.

Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022: O cumprimento do objetivo avaliado atende a demanda populacional ALS 5, solicitada durante reuniões territoriais na elaboração do PPA 2020 - 2023. Integra ações da agenda transversal do governo. Como mencionado, não houve possibilidade de execução em 2021, mas, espera-se a sua execução em 2022.

Avaliação individual da Meta: 0196 - Prestar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural em ações educativas de caráter não formal para com base na agroecologia e atendimentos afins aos Jovens da agricultura familiar contribuindo para o desenvolvimento territorial sustentável. O cumprimento do objetivo

avaliado atende à demanda populacional ALS 5, solicitada durante reuniões territoriais na elaboração do PPA 2020 - 2023. Integra ações da agenda transversal do governo. Devido a instabilidade na saúde pública, não foram realizadas as capacitações em 2022. Porém, foram relocados os trabalhos voltados a capacitações para 2023, visto que nos anos anteriores as atividades planejadas não foram realizadas devido ao isolamento social imposto pela pandemia do Covid-19.

## Avaliação individual das Iniciativas

Avalie o desenvolvimento das iniciativas proposta no período de vigência do PPA, assim com a execução orçamentária vinculada às subações orçamentárias.

### Código e descrição das iniciativas:

**0286**: Promoção e fortalecimento dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural para Povos e Comunidades Tradicionais.

**0287**: Promoção e fortalecimento dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural em atividades de pesca artesanais para pescadores (as) e Aquicultores (as) enquadrados no PRONAF.

**0288**: Promoção e valorização do conhecimento, por cursos, seminários, treinamentos, oficinas temáticas e capacitações continuada para servidores e colaboradores oferecendo melhoria nos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural ATER aos agricultores familiares.

**0289**: Fortalecimento das ações de ATER aos produtores fornecedores da produção agropecuária favorecendo a comercialização e agregação de valores aos mercados institucionais e privados.

**0290**: Aquisição, recomposição e renovação dos bens móveis da Instituição para execução dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural com qualidade estrutural.

**0293**: Ampliação e recuperação dos patrimônios de bens imóveis da Instituição para garantir locais de atendimentos adequados aos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural.

**0294:** Promoção e valorização do conhecimento através de oficinas temáticas e capacitações para mulheres rurais em vulnerabilidade social.

**0297**: Promoção e valorização do conhecimento através de oficinas temáticas e capacitações para Associações e Cooperativas da Agricultura Familiar.

**0302**: Promoção e valorização do conhecimento através de oficinas temáticas e capacitações em empreendedorismo para Jovens da Agricultura Familiar.

**0307**: Execução das atividades nos serviços da Assistência Técnica e Extensão Rural ATER nas unidades de produção familiares e ações de capacitações para agricultura familiar voltada para o desenvolvimento territorial sustentável.

**0333**: Promoção e fortalecimento dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural nas cadeias produtivas do leite e da fruticultura para médios produtores.

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:

0286 - Iniciativa contemplando a promoção e fortalecimento dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural para Povos e Comunidades Tradicionais que tem como Subação de código nº 303901 Assistência Técnica e Extensão Rural para Povos de Comunidades Tradicionais. Teve como dotação atualizada o orçamento de R$ 2.000,00, porém, sem execução orçamentária.

0287 - Iniciativa contemplando atividades dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural em atividades para pescadores artesanais que tem como Subação de código nº 304301 Extensão Pesqueira Sustentável. Teve como dotação atualizada o orçamento de R$ 2.000,00, porém, sem execução orçamentária.

0288 - Iniciativa contemplando atividades valorização do conhecimento, por cursos, seminários, treinamentos, oficinas temáticas e capacitações continuada que tem como Subação de código nº 194701 Desenvolvimento de Recursos Humanos. Com dotação atualizada orçamento de R$ 573.166,53 e com execução acumulada até dezembro de R$ 356.00,00 indicando utilização orçamentária de 62,11%.

**0289 -** Iniciativa contemplando ações de ATER aos produtores fornecedores da produção agropecuária que tem como Subação de código nº 195401 Segurança Alimentar e Nutricional. Com dotação atualizada orçamento de R$ 19.704.849,28 com execução acumulada até dezembro de R$ 9.066.545,70 indicando utilização orçamentária de 46,01%.

0290 - Iniciativa contemplando aquisições, recomposição e renovação dos bens móveis que tem como Subação de código nº 304501 Aparelhamento e Reaparelhamento do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural. Teve como dotação atualizada o orçamento de R$ 284.220,00 e com execução acumulada até dezembro de R$ 176.220,00 indicando utilização orçamentária de 62,00%.

0293 - Iniciativa contemplando adequações dos bens imóveis que tem como Subação de código nº 194801 Modernização e Gestão da Estrutura Organizacional que teve como dotação atualizada o orçamento de R$ 1.401.737,81 e com execução acumulada até dezembro de R$ 491.994,38 indicando utilização orçamentária de 35,10%.

0294 - Iniciativa contemplando oficinas temáticas e capacitações para mulheres rurais em vulnerabilidade social que tem como Subação de código nº 304001 Assistência Técnica e Extensão Rural para desenvolvimento da organização comunitária e produtiva para mulheres rurais em vulnerabilidade social. Teve como dotação atualizada o orçamento de R$ 2.000,00, porém, sem execução orçamentária.

0297 - Iniciativa contemplando valorização do conhecimento através de oficinas temáticas e capacitações para Associações e Cooperativas da Agricultura Familiar que tem como Subação de código nº 304201 Assistência Técnica e Extensão Rural para desenvolvimento das Associações e Cooperativas comunitárias da Agricultura Familiar. Teve como dotação atualizada o orçamento de R$ 2.000,00, porém, sem execução orçamentária.

0302 - Iniciativa contemplando valorização do conhecimento através de oficinas temáticas e capacitações que tem como Subação de código nº 304101 Assistência Técnica e Extensão Rural para promoção e incentivo do empreendedorismo jovem da agricultura familiar. Teve como dotação atualizada o orçamento de R$ 2.000,00, porém, sem execução orçamentária.

0307 - Iniciativa contemplando a execução das atividades nos serviços da Assistência Técnica e Extensão Rural ATER que tem como Subação de código nº 195301 Assistência Técnica e Extensão Rural Sustentável e

Educação no Campo que teve como dotação atualizada o orçamento de R$ 1.414.609,74 e com execução acumulada até dezembro de R$ 258.044,22 indicando utilização orçamentária de 18,24% .

0333 - Iniciativa contemplando ações de ATER para promoção e fortalecimento dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural nas cadeias produtivas do leite e da fruticultura para médios produtores. Com dotação atualizada orçamento de R$ 407.261,35, porém, sem execução orçamentária.

### Atendimento das Iniciativas ao Programa de Governo 2019/2022

**0294** Atende ao Eixo III - Garantia de Direitos, Igualdade da Diversidade, Mulheres e ao Eixo IV - Desenvolvimento Regional Sustentavel com Inclusão, no ítem Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, com enfase na Agricultura Familiar Agronegócio Potiguar e Fortalecimento das instituições do meio rural.

**0302** Atende ao Eixo III - Garantia de Direitos, Igualdade da Diversidade, Crianças e Adolescentes e ao Eixo IV - Desenvolvimento Regional Sustentavel com Inclusão, no ítem Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, com enfase na Agricultura Familiar Agronegócio Potiguar e Fortalecimento das instituições do meio rural.

**0290, 0293, 0294, 0307, 0286, 0287, 0288, 0289, 0333** Atendem ao Eixo IV - Desenvolvimento Regional Sustentável com Inclusão, no item Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, com ênfase na Agricultura Familiar e Agronegócio Potiguar.

## Avaliação Setorial dos Resultados

### Avaliação geral setorial

A EMATER é responsável pela execução da assistência técnica e extensão rural pública no Estado do rio Grande do Norte, contribuindo em primeira instância na implantação de diversas políticas públicas, programas e projetos técnicos e sociais. A presença de técnicos nos dez Territórios da Cidadania possibilita ampla contribuição para o desenvolvimento rural sustentável. O monitoramento e acompanhamento realizados ao PPA 2022 registrou a realização de 116.620 atendimentos em comunidades rurais do RN. Nas quais, menciona-se: Agricultores, Agricultoras, Jovens, Médios Produtores, Pescadores/Aquicultores, representantes dos Povos Tradicionais, Produtores Fornecedores e Assentados; que somados, registram o alcance de 61.968 pessoas nas ações territoriais.

De acordo com as metas descritas, anteriormente, o órgão possuía a expectativa de atingir um quantitativo mínimo de 77.833 pessoas a receberem serviços e ATER pública. No entanto, o grande desafio que se impõe continua a gestão dos recursos humanos, pois manter a qualidade na prestação de serviços com o número, cada vez mais reduzido de servidores, proporciona acumulo na responsabilidade aos que ainda continua escrevendo a história da ação extensionista desta autarquia.

A nível de informação, o quantitativo dos indicadores das metas definidos no PPA, não é gerado manualmente ou verbalmente pelos setores responsáveis da prestação dos serviços, e sim provenientes do banco de dados do Sistema CERES. O que torna os dados confiáveis.

Quanto as restrições, o preocupante continua sendo o quadro defasado de servidores efetivos, que com as aposentadorias em curso contínuo, diminui a mão-de-obra a cada ano. Uma política interna de valorização e agregação profissional seria bem-vinda nesse momento.

Recomendações: Para que o Plano PluriAnual apresente resultados mais satisfatórios, sugere-se maior flexibilidade em seus processos, boa comunicação organizacional, reuniões periódicas curtas e objetivas, organização e controle de demandas prioritárias. Afinal, “melhorar a comunicação é um dos pontos fundamentais nos quais se baseiam as ações relacionadas a um clima organizacional adequado e que servirá para criar canais abertos em que prevaleçam o respeito, a consideração e o trabalho em equipe”.

## Avaliação dos Indicadores:

Os objetivos do órgão nos Programas Temáticos contribuem para os resultados obtidos pelos indicadores do Programa?

( x ) SIM ( ) NÃO

Os objetivos destacados do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural contribuem para os resultados obtidos pelos indicadores dos Programas, pois a missão institucional contempla exatamente as ações realizadas, que são diretamente relacionadas ao desenvolvimento rural sustentável. E também, por que além de executarmos nossas próprias demandas, ainda colaboramos com as demandas e metas de outros órgãos, principalmente, as Secretarias de Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar (SEDRAF) e a de Agricultura da Pecuária e da Pesca (SAPE).

No indicador 0316 que estabelece o indicador do número de atendimentos da Assistência Técnica o órgão registrou a realização de 116.620 atendimentos em comunidades rurais do RN. Quanto do indicador 317 onde o número total de projetos do PRONAF contratado em 2022 houve através da EMATER o quantitativo financeiro de R$ 21.256.529,55 implementados para 314 agricultores familiares e médios produtores.

PPA
Plano Plurianual 2020-2023

planejamento
transparência
integração

# AVALIAÇÃO DO PPA 2022

# EMPRESA GESTORA DE ATIVOS DO RIO GRANDE DO NORTE - EMGERN



RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS - SEPLAN

# Sumário


FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL ..... 4

Avaliação Geral do Objetivo ..... 4

Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 5

Avaliação individual das METAS ..... **Erro! Indicador não definido.**

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 6

Avaliação individual das INICIATIVAS ..... 6

Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 6

Avaliação Setorial dos Resultados ..... 7

Recomendações ..... 7

Avaliação dos Indicadores ..... 7

# APRESENTAÇÃO

## EMPRESA GESTORA DE ATIVOS DO RIO GRANDE DO NORTE – EMGERN.

A Empresa Gestora de Ativos do Rio Grande do Norte S.A - EMGERN é uma empresa pública estadual, autorizada pela Lei Complementar Estadual Nº 288, de 1º de fevereiro de 2005, integrante da Administração Indireta do Estado do Rio Grande do Norte, vinculada à Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças – SEPLAN.

Fundada em 30 de Outubro de 2008, a EMGERN tem como principal atividade a administração de empresas da massa falida do Estado, como BANDERN - Banco do Estado do Rio Grande, BANDERN Crédito Imobiliário - BCI e BDRN - Banco do Desenvolvimento do Rio Grande do Norte.

Dentre os serviços oferecidos pela EMGERN, destacamos abaixo os principais:

1. Recuperação de créditos do Sistema Financeiro Estadual das dívidas dos empréstimos e financiamentos das Carteiras dos extintos BANDERN e BDRN;

2. Administração de Patrimônio Imobiliário;

3. Liberação de Hipoteca aos Mutuários dos imóveis financiados pelo BANDERN, BDRN e IPERN;

4. Extrato analítico de ex servidores do BANDERN;

5. Tempo de averbação de ex funcionários do BANDERN;

6. Gerenciamento da Carteira do FCVS do Estado do RN;

A Empresa Gestora de Ativos do Rio Grande do Norte – EMGERN não figura como ente orcamentário.

Neste contexto, apresentamos relatório que tem por objetivo informar a Avaliação Anual do PPA 2020-2023 do exercício 2022, da Empresa Gestora de Ativos do Rio Grande do Norte – EMGERN, na

qualidade de prestadora de serviços ao Estado do RN, através da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças – SEPLAN.

Informamos abaixo as análises geral dos objetivos, metas e iniciativas, através de dados extraídos do sistemna Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF e demais informações fornecidas pelos técnicos do órgão.

# AVALIAÇÃO SETORIAL

Código e nome do Órgão: 19204 – Empresa Gestora de Ativos do Rio Grande do Norte - EMGERN

Nome do Programa Temático: 5001 Novas Práticas de Gestão.

Código e descrição do Objetivo: 00468 - Promover a Recuperação de Ativos do Extinto Sistema Financeiro Estadual (BANDERN e BDRN).

Códigos das metas: 01271 – Recuperar os Ativos oriundos do Sistema Financeiro Estadual

A Empresa Gestora de Ativos do Rio Grande do Norte possui somente uma meta prevista no orçamento, cuja situação está em andamento.

Códigos das iniciativas: 01923 – Recuperação de Ativos

A Empresa Gestora de Ativos do Rio Grande do Norte possui somente uma iniciativa prevista no orçamento.

## Avaliação Geral do Objetivo

00468 - Promover a Recuperação de Ativos do extinto Sistema Financeiro Estadual (BANDERN e BDRN).

Em conformidade com o Decreto Estadual 21.263/2009, artigo 2, o qual determina que cabe a EMGERN o desempenho das atividades provenientes da liquidação dos entes públicos do Sistema Financeiro Estadual, a Empresa Gestora de Ativos do Rio Grande do Norte– EMGERN, através da sua Diretoria e seu quadro de pessoal, planejou ações para realização das metas e objetivos previstos no PPA 2020-2023 no que tange a recuperação dos Ativos do Estado do RN.

Analisando a meta do exercício 2022 proposta no PPA, a EMGERN ao contrário dos anos anteriores, realizou 29% dos 25% previsto para o exercício.

Quando da elaboração do PPA, esta empresa fez sua previsão com base na expectativa da aprovação de um projeto de Lei enviado à Assembleia Legislativa, através da Mensagem Nº 159/2017-GE, que facilitaria a renegociação das dívidas provenientes da recuperação dos ativos do Sistema Estadual Financeiro (Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Norte S/A (BDRN), Banco do Estado do Rio Grande do Norte (BANDERN), Bandern Crédito Imobiliário S/A (BCI) e Bandern Crédito, Financiamento e Investimento S/A (BCFI).), pelo qual não chegou a se concretizar, o projeto possibilitaria o recebimento de valores até superiores ao previsto de R$ 13.650.000,00 (Treze milhões, seiscentos e cinquenta mil reais).

Diante disso, como as despesas da empresa são suportadas por recursos financeiros provenientes de suas atividades, como preconizam os art. 3º e 7º do seu Estatuto, nos exercícios 2020 e 2021 a empresa ficou impossibilitada de destinar parte de seus recursos para investimento.

Entretanto, foi aprovado através da ATA do Conselho de Administração, critérios visando orientar e pacificar as negociações provenientes das carteiras de créditos habitacionais e comerciais do extinto Sistema Financeiro Estadual, possibilitando a realização de acordos nas esferas administrativa e judicial.

Ademais, no momento da revisão do PPA, serão realizados ajustes necessários para um melhor alinhamento de nossas ações, bem como, inclusão de novas demandas.

## Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022

O cumprimento do objetivo atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução:

Diretriz: 00102 Reversão do Déficit Primário

Objetivo: Garantir o equilíbrio fiscal e melhorar a qualidade e eficiência dos gastos públicos.

Ìtem “d” do PLANO DE GOVERNO 2019/2022 – Realizar a Cessão de ativos, imobiliários e financeiros para o IPERN, de modo a permitir uma maior rentabilização de tais ativos e sua reversão para a redução do déficit previdênciario.

## Avaliação Individual das Metas

Código e descrição da Meta: 01271- Recuperar Ativos do extinto Sistema Financeiro Estadual

Avaliação da Meta: No exercício 2022 a avaliação da meta foi considerada satisfatória, entretanto, analisando todo o período de vigência proposta no PPA 2020-2023, intendemos que merece ser analisada pelo órgão, com vistas a ajustes e inclusão de novas metas para assegurar recursos financeiros necessários a implementação de ações para administrar, intermediar a alienação de bens imóveis, adquirir bens e gerenciar ativos de qualquer espécie e natureza dos órgãos ou entidades do estado.

## Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022

A referida meta atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

Diretriz: 00102 Reversão do Déficit Primário

Objetivo: Garantir o equilíbrio fiscal e melhorar a qualidade e eficiência dos gastos públicos.

Ìtem “d” do PLANO DE GOVERNO 2019/2022 – Realizar a Cessão de ativos, imobiliários e financeiros para o IPERN, de modo a permitir uma maior rentabilização de tais ativos e sua reversão para a redução do déficit previdênciario.

## Avaliação individual das INICIATIVAS

Código e descrição das iniciativas: 01923 – Recuperação de Ativos

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:

A Empresa Gestora de Ativos do Rio Grande do Norte – EMGERN, por ser uma empresa independente não executa o orçamento do Governo do Estado do RN no SIGEF, neste caso, não tem ligação com ações orçamentárias.

Entretanto, destacamos que a EMGERN vem adotando medidas para inclusão de programas de Governo ligados ao orçamento estadual, bem como, em seu planejamento estratégico 2022/2023 está adotando ações nas atividades já previstas no seu Estatuto, que possam gerir novas rendas a esta Empresa e ao Estado do RN.

## Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022

A iniciativa atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

Diretriz: 00102 Reversão do Déficit Primário

Objetivo: Garantir o equilíbrio fiscal e melhorar a qualidade e eficiência dos gastos públicos.

Ìtem “d” do PLANO DE GOVERNO 2019/2022 – Realizar a Cessão de ativos, imobiliários e financeiros para o IPERN, de modo a permitir uma maior rentabilização de tais ativos e sua reversão para a redução do déficit previdênciario.

## Avaliação Setorial dos Resultados

### Avaliação Geral Setorial

O previsto para realização no exercício 2022 seria de 25% do total das metas de nossa atividade de Recuperação de Ativos, entretanto, atingimos os 29% do previsto.

A Meta realizada acima do previsto justifica-se por diversos fatores, quais sejam:

1. A aprovação através da ATA do Conseho de Administração que adotou crítérios para negociações de dívidas juntos aos devedores.
2. Conjunto de medidas adotadas pela atual Diretoria com vistas a maior celeridade nas ações e projetos de recuperação de créditos.

## Recomendações

Para que o alcance de nossos objetivos seja mais eficiente, recomendamos o seguinte:

1. Parceria do poder Executivo e Judiciário a fim de dar celeridade aos processos judiciais do Sistema Financeiro Estadual.
2. Que na próxima revisão do PPA, sejam inseridos indicadores de modo que possibilite um melhor monitoramento e acompanhamento das metas previstas no PPA.

## Avaliação dos Indicadores

Os objetivos do órgão nos Programas Temáticos contribuem para os resultados obtidos pelos indicadores do Programa?

( ) SIM ( x ) NÃO

Se SIM, explicite sua resposta, apontando a relação entre os objetivos e os resultados dos indicadores.

PPA

Plano Plurianual 2020-2023

planejamento
transparência
integração

# AVALIAÇÃO DO PPA 2022

# EMPARN





RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS - SEPLAN

# Sumário


FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL ..... 3

Avaliação Geral do Objetivo ..... 3

Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 3

Avaliação individual das METAS ..... 4

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 4

Avaliação individual das INICIATIVAS ..... 5

Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 5

Avaliação Setorial dos Resultados ..... 6

Recomendações ..... 6

Avaliação dos Indicadores ..... 7

# FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL

**CÓDIGO E NOME DO ÓRGÃO: 17203 – EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE - EMPARN**

**1 - NOME DO PROGRAMA TEMÁTICO: 4001 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**1.1 -CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO OBJETIVO:** 0012 – Atender demandas do setor agropecuário, por meio de pesquisa em CT e da produção de insumos agropecuários, visando à inovação nos processos, produtos e sistemas de produção, a transferência de conhecimento e tecnologias, assim com a redução de impactos climatológicos e melhoria do meio ambiente.

**1.2 -CÓDIGOS DAS METAS:** (informar a quantidade de metas do considerando suas situações: concluídas, paralisadas, não iniciadas, em andamento e ações preparatórias)

**QUANTIDADE DE METAS: 08 METAS**

| META | DESCRIÇÃO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|
| 0287 | Produzir mudas de espécies frutíferas e ornamentais. | Concluída |
| 0289 | Produzir sementes certificadas de feijão, sorgo e milho. | Concluída |
| 0509 | Produzir e disponibilizar, principalmente para os pequenos produtores rurais, pintos de um dia de galinha caipira. | Concluída |
| 0514 | Efetuar análise laboratoriais de água, solo, planta, calcário e bacteriológica para os produtores rurais e a população geral do Rio grande do Norte. | Concluída |
| 0659 | Manter plantéis de animais bovinos, ovinos e caprinos de alta qualidade genética, para realizações de pesquisa em C&T e disponibilizar aos produtores rurais por meio de venda. | Concluída |
| 0663 | Promover e participar de eventos de transferência de tecnologia e de feiras agropecuárias. | Concluída |

| | | |
|---|---|---|
| 0667 | Desenvolver pesquisas cientificas e tecnológicas em agropecuária, aquicultura, meteorologia e meio ambiente. | Concluída |
| 0673 | Produzir e disponibilizar, priorizando os pecuaristas fornecedores do programa do leite do Governo do estado do Rio Grande do Norte, feno de Tífton. | Concluída |

**1.3 - CÓDIGOS DAS INICIATIVAS:** (Informar a quantidade de iniciativas antes de inserir os códigos)

**QUANTIDADES DE INICIATIVAS: 08**

| INICIATIVA | DESCRIÇÃO | AVALIAÇÃO DAS INICIATIVAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
|---|---|---|
| 000851 | Produção de mudas de espécies frutíferas e ornamentais. | Foram produzidas em escala comercial mudas de coqueiro e bananeira, acima do previsto, em decorrência do aumento de produção em relação ao ano anterior, devido a recuperação do pomar de bananeira, e o aumento da procura por parte dos produtores. Há a ressaltar que não houve dispêndio financeiro, porque os setores responsáveis já dispunham de todos os insumos necessários à produção. |
| 000973 | Produção de sementes certificadas. | No decorrer do ano 2022, o único plantio de sementes feito foi o de feijão Riso do Ano, inviabilizado por causa da ocorrência de pragas e problemas na adutora do Baixo Açu. |
| 000975 | Produção de pintos de Ave caipira de um dia. | A EMPARN conseguiu manter o cronograma de produção adequado, apesar da obtenção de matrizes ter sofrido algum atraso, |

| | | |
|---|---|---|
| | | em função de restrições no cronograma do fornecedor. |
| 000978 | Análises laboratoriais. | O laboratório da EMAPARN faz análise de planta, calcário, água, solo e bacteriológica, com predominância para análise de água e solo. Sua maior demanda ocorreu no primeiro semestre devido ao período de plantio de inverno. Essa demanda foi bastante reduzida em 2022. |
| 000992 | Manutenção do rebanho bovinos, ovinos e caprinos. | Com a retomada de feiras agropecuárias, exposições e leilões, de maneira presencial, no qual são disponibilizados para os produtores animais de alto valor genético das espécies ovinas, caprinas e bovinas, conseguiu-se atingir a superação da meta. A EMPARN fez Leilões presenciais em diversas cidades: Caicó, Currais Novos, Mossoró, Parnamirim e São Gonçalo do Amarante. |
| 000996 | Participação em eventos de transferência de tecnologia. | Com o término do período pandêmico (Covid 19) em 2022, o circuito de feiras agropecuárias retornou ao calendário do Governo do Estado, inclusive havendo expansão na quantidade de locais atendidos. É importante ressaltar que o SEMITEC – Seminário de Tecnologia –, promovido pela própria EMPARN, tem-se consolidado, com palestras mensais a partir do mês de fevereiro até novembro. |
| 001005 | Desenvolvimento de pesquisa em C&T. | A EMPARN não contratou novas pesquisas cientificas com órgãos federais de fomento à pesquisa em 2022. No entanto, foram desenvolvidas 4 pesquisas com |

| | | |
|---|---|---|
| | | recursos próprios e com utilização da estrutura de produção existentes nas suas próprias fazendas e 2 (duas) dentro da programação mantida com a Embrapa (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária). |
| 001007 | Produção de feno Tífton | A redução na produção de Feno de Tífton deveu-se, principalmente, a quebra de um pivô na Estação de Ipanguaçu, especializada na produção de Tífton. Só no final do ano é que foi instalado um novo pivô central, com recurso do governo cidadão. |

## AVALIAÇÃO GERAL DO OBJETIVO

**Avaliação Geral do Objetivo:** Com o término da Pandemia do Covid 19, o circuito de exposições agropecuárias do Governo do Estado retornou em 2022, inclusive com aumento do número de cidades contempladas. Isso afetou positivamente todas as metas que dependem mais do público externo, sejam aquelas relacionadas com a divulgação pura e simples de tecnologias, sejam aquelas de oferta de tecnologias, conhecimentos e produtos tecnológicos, com exceção da relacionada à semente.

As iniciativas referentes às pesquisas científicas e inovação envolvem o corpo técnico da instituição e dependem em grande parte, historicamente, de recursos captados junto às instituições federais de fomento de pesquisa científica e inovação, e, em reduzida escala, de recursos próprios. Com a reduzida capacidade de concorrência da EMPARN em editais de instituições federais, além da redução no número desses editais, seria oportuno que o Governo do Estado, por intermédio da FAPERN, lançasse editais com ênfase para a área agropecuária, contemplando principalmente as instituições de pesquisas pertencentes ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

O objetivo, apresenta 08 metas individuais. Houve a superação em várias metas estabelecidas para o ano de 2022, no referido objetivo, haja vista que 5 metas foram superadas: Produção de mudas de espécies frutíferas e ornamentais; produção e disponibilização de pintos caipira para os pequenos produtores rurais; manutenção de planteis de animais caprinos, ovinos e bovinos, por meio de venda; promover e participar de eventos de transferência de tecnologia e feiras agropecuárias e a pesquisa cientifica e tecnológica. Duas abaixo da meta, porém acima de 50%, ou seja, 88,26% na produção de Feno de Tífton e 53,05% em analise laboratório e uma meta sem nenhum atingimento, “Sementes certificadas de feijão, sorgo e milho”.

## ATENDIMENTO DO OBJETIVO AO PROGRAMA DE GOVERNO 2019/2022

O cumprimento do objetivo atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

O referido objetivo do Programa Temático 4001 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVÇÃO, não atende ao Programa de Governo 2019/2022.

## AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DAS METAS

Avalie o desenvolvimento da meta proposta no período de vigência do PPA

| |
|---|
| Código e descrição da meta: 0287- Produzir mudas de espécies frutíferas e ornamentais. |
| Avaliação da meta: a meta atingiu 141,55% do valor previsto 10.000, sendo realizado 14.155 unidades. |
| A referida meta não atende nenhum item do programa de Governo 2019/2022 |

| |
|---|
| Código e descrição da meta: 0289 - Produzir sementes certificadas de feijão, sorgo e milho. |
| Avaliação da meta: no corrente exercício de 2022 não houve nenhuma produção de sementes certificadas. |
| A referida meta não atende nenhum item do programa de Governo 2019/2022 |

| |
|---|
| Código e descrição da meta: 0509 - Produzir e disponibilizar, principalmente para os pequenos produtores rurais, pintos de um dia de galinha caipira. |
| Avaliação da meta: O previsto para meta 200.000 unidades, porém o realizado atingiu 226.898 unidades, correspondendo 113,45%. |
| A referida meta não atende nenhum item do programa de Governo 2019/2022 |

| |
|---|
| Código e descrição da meta: 0514 - Efetuar análise laboratoriais de água, solo, planta, calcário e bacteriológica para os produtores rurais e a população geral do Rio grande do Norte. |
| Avaliação da meta: foram realizadas apenas 2.122 análises, resultando em um índice de efetividade de apenas 53,05% da meta, indicando uma pouca procura da população em geral. |
| A referida meta não atende nenhum item do programa de Governo 2019/2022 |

| |
|---|
| Código e descrição da meta: 0659 - Manter plantéis de animais bovinos, ovinos e caprinos de alta qualidade genética, para realizações de pesquisa em C&T e disponibilizar aos produtores rurais por meio de venda. |
| Avaliação da meta: O atingimento da meta superou o previsto em 160%, ocasionado pelas diversas Exposições e feiras agropecuárias, realizadas em diversas cidades do Rio Grande do Norte, e, principalmente com a realização da 60ª Festa do Boi, com a realização do Leilão da EMPARN. |
| A referida meta não atende nenhum item do programa de Governo 2019/2022 |

| |
|---|
| Código e descrição da meta: 0663 - Promover e participar de eventos de transferência de tecnologia e de feiras agropecuárias. |
| Avaliação da meta: Dos 40 eventos previsto foram realizados 47, com um índice superior em torno de 117,5%, com participação em diversas feiras agropecuárias, palestras e divulgação de diversas ações. |
| A referida meta não atende nenhum item do programa de Governo 2019/2022 |

| |
|---|
| Código e descrição da meta: 0667 - Desenvolver pesquisas cientificas e tecnológicas em agropecuária, aquicultura, meteorologia e meio ambiente. |
| Avaliação da meta: foram previstas 05 pesquisas para o exercício 2022, sendo realizadas 06 pesquisas, atingindo um percentual 120%, sendo 04 em agricultura, 01 em pecuária e 01 em sistema misto. |
| A referida meta não atende nenhum item do programa de Governo 2019/2022 |

| |
|---|
| Código e descrição da meta: 0673 – Produzir e disponibilizar, priorizando os pecuaristas fornecedores do programa do leite do Governo do estado do Rio Grande do Norte, feno Tífton. |
| Avaliação da meta: conforme previsto 30.000 unidades. Entretanto, apenas foi realizado 88,26%, atingindo 26.477 unidades. |
| A referida meta não atende nenhum item do programa de Governo 2019/2022 |

## ATENDIMENTO DA META AO PROGRAMA DE GOVERNO 2019/2022

As referidas metas do Programa Temático 4001 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVÇÃO, não atendem ao Programa de Governo 2019/2022.

**2 - NOME DO PROGRAMA TEMÁTICO: 4011 – DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR**

**2.1 - CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO OBJETIVO: 0014** – Estruturar as instalações físicas da EMPARN e supri-las de meios de transporte, equipamentos e máquinas, visando adequar sua estrutura ao desenvolvimento das atividades de pesquisa, produção e prestação de serviços.

**2.2 -CÓDIGOS DAS METAS:** (informar a quantidade de metas do considerando suas situações: concluídas, paralisadas, não iniciadas, em andamento e ações preparatórias)

**QUANTIDADE DE METAS: 01**

| META | DESCRIÇÃO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|
| 0680 | Beneficiar as estações experimentais e a Sede da | Concluída |

| | | |
|---|---|---|
| | EMPARN com estrutura predial, de moveis, máquinas e equipamentos. | |

**2.3 -CÓDIGOS DAS INICIATIVAS:** (Informar a quantidade de iniciativas antes de inserir os códigos)

**QUANTIDADES DE INICIATIVAS: 01**

| INICIATIVA | DESCRIÇÃO | AVALIAÇÃO DAS INICIATIVAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
|---|---|---|
| 001008 | Estruturação de estações experimentais. | Com recursos remanescentes de convênios assinados anterior-mente, ainda foram beneficiadas 4 estações experimentais: Apodi (1 bombeador), Sede/Jequi (4 notebooks), Ipanguaçu (2 grades geradoras, 1 pulverizador, 1 subsolador e 1 plantadeira) e base de Terras Secas (1 bombeador) |

## AVALIAÇÃO GERAL DO OBJETIVO

Este objetivo **0014** – **Estruturar as instalações físicas da EMPARN e supri-las de meios de transporte, equipamentos e máquinas, visando adequar sua estrutura ao desenvolvimento das atividades de pesquisa, produção e prestação de serviços**, é composta exclusivamente pela meta 680, que especificamente visa estruturar as estações experimentais. Percebe-se que a meta foi atingida de maneira satisfatória, haja vista que o previsto era apenas uma estação, porém 04 estações foram atendidas com os recursos ainda provenientes de convênios anteriores.

## ATENDIMENTO DO OBJETIVO AO PROGRAMA DE GOVERNO 2019/2022

O referido objetivo do Programa Temático 4011 – DESENVOLV IMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR, não atendem ao Programa de Governo 2019/2022.

## AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DAS METAS

Avalie o desenvolvimento da meta proposta no período de vigência do PPA

| |
|---|
| Código e descrição da meta: 0680 – Beneficiar as estações experimentais e a Sede da EMPARN estrutura predial, de móveis, máquinas e equipamentos. |
| Avaliação da meta: A meta realizada atingiu 04 estações experimentais, perfazendo 400%, haja vista que o previsto é de apenas 1 estação. Foram distribuídos diversos equipamentos para estações de Apodi, Terras Secas, Ipanguaçu e própria Sede da EMPARN em Parnamirim. |

A referida meta não atende nenhum item do programa de Governo 2019/2022

## AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DAS INICIATIVAS

Avalie o desenvolvimento das iniciativas proposta no período de vigência do PPA, assim com a execução orçamentária vinculada às subações orçamentárias.

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:

**1.1 – PROGRAMA TEMÁTICO – 4001 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

| DESCRIÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | ATUALIZADO | LIQUIDADO | PERCENTUAL |
|---|---|---|---|---|
| 143009 – PRODUÇÃO DE SEMENTES CERTIFICADAS | 10.000,00 | - | - | - |
| 143107 – PROD. DE PINTOS E AVES CAIPIRA | 264.000,00 | 302.030,04 | 249.195,90 | 82,50 |
| 143201- REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA | 55.000,00 | 29.708,00 | 13.093,00 | 44,07 |
| 165102 - ANÁLISE LABORATORIAL | 15.000,00 | 5.511,96 | 3.399,60 | 61,68 |
| 165201 – PRODUÇÃO DE FENO TÍFTON | 150.000,00 | 28.819,86 | 24.804,00 | 86,06 |
| 165301 – MANUTENÇÃO DO REBANHO | 280.000,00 | 437.789,00 | 394.044,81 | 90,00 |
| 174802 – DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA CIENTIFICA E TECNOLÓGICA | 605.000,00 | 565.000,00 | - | - |
| 225602 – PRODUÇÃO DE MUDAS | 15.000,00 | - | - | - |
| TOTAL | 1.394.000,00 | 1.368.858,86 | 684.537,31 | 49,10 |

**1.2 – PROGRAMA TEMÁTICO – 4011 – DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR**

| DESCRIÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | ATUALIZADO | LIQUIDADO | PERCENTUAL |
|---|---|---|---|---|
| 219601 – ESTRUTURAÇÃO FÍSICA, APARELHAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESTAÇÕES EXPERIMENTAIS | 835.000,00 | 835.000,00 | 29.770,00 | 3,56 |
| TOTAL | 835.000,00 | 835.000,00 | 29.770,00 | 3,56 |

Percebe-se que a dotação inicial referente ao Programa Ciência, Tecnologia e Inovação, de R$ 1.394.000,00, foi atualizada para R$ 1.368.858,86. Porém, o valor pago foi de apenas R$ 684.537,31, atingindo 49,10%.

Com relação à subação 143009, Produção de sementes certificadas, percebe-se que no exercício de 2022, não houve produção, devido a ocorrência de pragas e problemas na adutora.

A subação 174802 – Desenvolvimento de Pesquisa Científica e Tecnologia, também foi afetada no exercício de 2022, haja vista que a EMPARN não contratou novas pesquisas com órgãos federais de fomento à pesquisa, desenvolvendo suas pesquisas com recursos próprios, com estrutura existentes e insumos de estoque pré-existente.

A análise laboratorial, prevista na subação 165102, teve uma redução entre a dotação inicial para o valor atualizado, reduzindo-se em torno de 63,25%. Com a baixa procura dos produtores e população em geral pelos serviços laboratoriais, houve uma menor demanda de insumos, como reagentes, vidrarias, etc., refletindo-se, em parte, no valor empenhado de apenas R$ 3.399,60.

Na subação 165301 – Manutenção do Rebanho, de um orçamento inicial de R$ 280.000,00, houve uma suplementação para o total de R$ 437.789,00, devido a crescente necessidade de manutenção dos rebanhos bovinos, caprinos e ovinos da EMPARN. Em termos de execução, houve um pagamento de R$ 394.044,81, com um resto a pagar de R$ 42.000,82, totalizando um dispêndio total de R$ 436.045,63, ou seja, atingiu 99,6% do estipulado.

A produção de pintos de ave caipira é importante para EMPARN, pois proporciona aos pequenos produtores rurais uma oportunidade de aumento de renda, com a criação e posterior comercialização, através da venda de aves e os ovos, criando um de mercado muito importante para o desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Norte. Com uma dotação inicial de R$ 264.000,00, houve uma suplementação para o total de R$ 302.030,04, em função da alta nos insumos. Foi pago um valor de R$ 249.195,90, que somado com o resto a pagar de R$ 52.798,45, totalizou um total empenhado de R$ 301.994,35, ou seja, 99,99%.

Para o Programa Desenvolvimento do Agronegócio Potiguar, houve uma dotação inicial de R$ 835.000,00. A baixa execução orçamentária deveu-se ao encerramento de alguns convênios antigos e a ausência de novos

convênios. Assim, o valor empenhado foi de apenas de R$ 134.754,28, ou seja, 16,14%, ficando R$ 104.984,28 em restos a pagar, com um valor pago de R$ 29.770,00.

As iniciativas contemplam as realizações dos projetos de cada programa desenvolvido pela EMPARN, evidenciando-se, a correlação com as metas estabelecidas, proporcionando a busca de melhor resultado para atingir os objetivos e metas para o exercício de 2022.

## ATENDIMENTO DA INICIATIVA AO PROGRAMA DE GOVERNO 2019/2022

A iniciativa atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

As iniciativas não atendem a nenhum Programa de Governo estabelecidas no PPA 2019/2022

## AVALIAÇÃO SETORIAL DOS RESULTADOS

## AVALIAÇÃO GERAL SETORIAL:

De uma forma geral, os resultados obtidos durante a execução do plano no período de 2022 a cargo da EMPARN, reflete-se de maneira bastante positiva, haja vista que das 9 metas que abrangem os dois programas temáticos, 6 metas tiveram suas previsões superadas, enquanto 2 metas não foram alcançadas – uma atingiu o patamar superior a 88% (Produzir e disponibilizar, feno tífton) e outra 53,05% (Análise laboratoriais), ocasionada por algumas dificuldades internas e externas. Vale salientar que uma das iniciativas não foi colocada em prática, a relacionada à meta de sementes certificadas de feijão, sorgo e milho, devido a inviabilidade de produção desses sementes ocasionada por pragas e problema na adutora.

Evidencia-se que os recursos foram aplicados de acordo com a Lei Orçamentária do exercício de 2022, sendo, no geral, o seu uso compatível com o desenvolvimento das inciativas e alcance das metas.

## APONTE AS RESTRIÇÕES E O QUE FOI FEITO PARA SUPERÁ-LAS:

As restrições ocorridas em algumas metas para o exercício 2022, ocasionando percentual abaixo do previsto, reflete-se de maneira geral, por alguns aspectos internos e externos. Podemos citar:

A meta 0514 – análise laboratorial – abrange análises de solo, água, planta, calcário e bacteriológica, ofertadas aos produtores rurais e a população em geral, onde obtivemos 2.122 unidades, proporcionando 53,05% do realizado. Das análises realizadas a grande maioria são de solo com 1.236, correspondendo 58,25%, e análise de solo com 20,26%. Embora o laboratório esteja equipado para atingir a meta estabelecida, houve uma significativa redução da demanda.

Na meta 0289 – produção de sementes certificadas de feijão, sorgo e milho – a Empresa não produziu nada, haja vista diversas dificuldades enfrentadas, com pragas e problema da adutora.

## RECOMENDAÇÕES

Será recomendado à Diretoria da EMPARN a revisão de suas metas, com vistas a torná-las compatíveis com seus objetivos estratégicos atualizados e os recursos disponíveis, principalmente frente à elaboração do PPA 2024 – 2027.

## AVALIAÇÃO DOS INDICADORES

Os objetivos do órgão nos Programas Temáticos contribuem para os resultados obtidos pelos indicadores do Programa? **(Consultar tabela com todos os Indicadores de Programas Temáticos do PPA 2020-2023 e seus respectivos órgãos responsáveis no manual de orientações**.)

(  ) SIM  ( X  ) NÃO

Se SIM, explicite sua resposta, apontando a relação entre os objetivos e os resultados dos indicadores.

PPA

Plano Plurianual 2020-2023

planejamento
transparência
integração

# AVALIAÇÃO DO PPA 2022

# EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA





RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS - SEPLAN

# Sumário


FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL ..... 3

Avaliação Geral do Objetivo ..... 3

Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 4

Avaliação individual das METAS ..... 5

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 7

Avaliação individual das INICIATIVAS ..... 8

Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 10

Avaliação Setorial dos Resultados ..... 10

Recomendações ..... 11

Avaliação dos Indicadores ..... 11

# FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL

Código e nome do Órgão: 28202 Empresa Potiguar de Promoção Turística

Nome do Programa Temático: 4003 Desenvolvimento do Turismo, Artesanato e Economia Criativa

Código e descrição do Objetivo: 00269 Promover o estado do Rio Grande do Norte como destino turístico, desenvolvendo a imagem dos produtos com foco na ampliação dos fluxos Estadual, nacional, internacional, para fomentar e desenvolver o turismo em todos os polos do estado, fortalecendo os seguimentos: religioso, sol e praia, eco turismo e de aventura, cultural, de negócios e eventos

Códigos das metas:
**00995 Capacitar os profissionais atuantes no processo de comercialização dos serviços, destinos e produtos do setor turístico do RN**
**00999 Realizar, Participar e apoiar eventos de promoção do estado do RN em âmbito Estadual, Nacional e Internacional.**
**01005 Promover, Divulgar e fomentar o RN como destino turístico**

Códigos das iniciativas:

**01438 Participação em feiras, congressos, convenções e congêneres.**
**01440 Apoio a politica e ambiente de planejamento.**
**01441 Diversificação das ofertas de produtos turísticos**
**01442 Melhoramento do Branding e Marketing do RN**
**01443 Gestão e manutenção dos equipamentos turísticos**
**01444 Apoio à captação de voo Charter**
**01447 Apoio e parceria com as entidades turísticas do RN**

## Avaliação Geral do Objetivo

A Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR fez o planejamento anual e realizou durante o exercício diversas ações que colaboraram para o desenvolvimento do programa e cumprimento do Objetivo Geral. A Promoção do turismo do estado do Rio Grande do Norte se deu por meio da participação em feiras e eventos à nível estadual, nacional e internacional, realização de campanhas de marketing cooperado com operadoras de turismo, ações de marketing digital e marketing de influência, capacitações com agentes de viagem em todo o país e internacionalmente de forma online e presencial. Essas ações tem como foco vender os diferentes destinos turísticos,

produtos, roteiros e serviços turísticos disponíveis no estado, fomentar o aumento da demanda na busca pelo Rio Grande do Norte e consolidar a imagem do destino, buscando como resultado o aumento do número de turistas nacionais e internacionais, incentivo a interiorização, incremento e recuperação da malha aérea, aumento na ocupação hoteleira, tempo de estadia e consumo, dando destaque a hospitalidade do povo potiguar.

Por meio de ações e políticas realizadas, voltadas para a segmentação turística, desenvolveu-se a nova estratégia da empresa para utilizar e disseminar informações que incentivem a atração de turistas para o estado, bem como a competitividade do destino frente aos concorrentes diretos. A estratégia utilizada, baseada em pesquisas realizadas pela empresa e com parceiros, possui características e políticas de incentivo ao turismo responsável e sustentabilidade ambiental para proteção e conservação dos atrativos naturais.

As ações realizadas contemplam também a participação de parceiros municipais, federais e estaduais, quando necessário.

## Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022.

- **Implementar novas iniciativas, projetos turísticos e a promoção dos polos turísticos do Rio Grande do Norte, além de fortalecer as existentes;**

A Emprotur realiza suas ações por meio da segmentação turística contemplando a todos os polos turísticos do estado, sendo os segmentos: Sol e Mar, Histórico Cultural, LGBTQIA+, Turismo de eventos e corporativo (MICE), Turismo de luxo, Turismo responsável, Ecoturismo e Turismo de aventura e Turismo religioso.
Para ativação das ações por segmento são realizadas campanhas de marketing cooperado, participação em feiras e eventos, presstour, roadshows, e apoio a eventos estratégicos dos segmentos acima citados.

- **Fomentar e fortalecer os Roteiros Turísticos Integrados (municipais, regionais e interestaduais)**

Foram realizadas ações como capacitações em parceria com a ABAV/RN com foco no fomento ao turismo regional e de proximidade. Concurso de Guias de Turismo para produção de roteiros turísticos virtuais dos municípios do Rio Grande do Norte , Visitas ao Geoparque Seridó.

- **Fortalecer e integrar a produção associada ao turismo;**

Foram realizadas capacitações em parceria com a SETUR para implantação dos protocolos sanitários, também realizou capacitações em parceria com a ABAV, ABIH e municípios para fomentar a regionalização do turismo no Estado. Também foram realizadas ações de incentivo em conjunto com a SETUR, como a campanha Turismo Cidadão, que faz parte do programa Nota Potiguar, juntamente da Secretaria de Tributação e Secretaria de Turismo, apoio e participação na Rodada de Negócios da Foco Operadora e Fortalecimento de captação de eventos com o Convention Bureau;.

**- Disseminar e incentivar a cultura hospitaleira potiguar;**

A cultura hospitaleira potiguar está intrínseca aos serviços e produtos turísticos do Rio Grande do Norte. Foram realizadas ações de marketing digital e de influência, com influenciadores digitais do turismo, de forma segmentada, com divulgação para o público final dos serviços e produtos, bem como divulgação de forma inspiracional dos destinos turísticos, divulgando a experiência no estado.

## Avaliação individual das METAS

Código e descrição da Meta:

Meta: **0995 Capacitar os profissionais atuantes no processo de comercialização dos serviços, destinos e produtos do setor turístico do RN,**

Meta: **0999 Realizar, Participar e apoiar eventos de promoção do estado do RN em âmbito Estadual, Nacional e Internacional**

Meta: 1**005 Promover, Divulgar e fomentar o RN como destino turístico.**

Avaliação da Meta:

**Meta: 0995 Capacitar os profissionais atuantes no processo de comercialização dos serviços, destinos e produtos do setor turístico do RN,**

Foram capacitados de janeiro a setembro 3.051 participantes, por meio de capacitações (virtuais e presenciais) com agentes do mercado regional, nacional e internacional, descritos abaixo:

**Âmbito Nacional** - Foram capacitados 1491 agentes de turismo em âmbito nacional nos eventos Avirp, Cuiabá tá ON, Workshop ABIH-RN, UGART, Schultz, Bancobrás, Treinamento CVC e

Nordeste Arretado, Femptur, ICCABAV, Treinamento CVC, Campanha azul viagens, Campinas tá ON e Arena Abreu São Paulo.

**Âmbito Internacional** – Foram capacitados 1490 em âmbito internacional Solférias e Bureau Mundo, Road Show Embratur que ocorreu Montevideo, Assunção, Buenos Aires, Santigo e Bogotá, Meeting Brasil e na Abreutur

**Âmbito Regional** - Foram capacitados em âmbito regional 70 agentes no evento VII Rodada de Negócios da Foco Operadora.

**Meta: 0999 Realizar, Participar e apoiar eventos de promoção do estado do RN em âmbito Estadual, Nacional e Internacional**

A EMPROTUR realizou, participou e apoiou um total de 48 eventos de promoção do rio grande do Norte, em âmbito Estadual, Nacional e Internacional.

**Âmbito Nacional** – Participação em 27 eventos Road show Viagens Promo (Minas Gerais), Campanha Azul Viagens, Arena Abreu São Paulo, Meeting Brasil e Abreutur, EBS Evento Business Show (SP), 2º Edição do Abroad Mice (Curitiba) Convenção de Vendas CVC (Maceió) Expo Turismo Paraná (Curitiba) 3º Edição Abroad Mice (Rio de Janeiro), 17º Lacte, Avirp, 1º Abroad Mice, Ugart, XIV Schultz, Abava (RN), WTM, Abav (SP) Famtour Passion, Ativação em (São Paulo), ILTM Latin América, Cuiabá tá ON, BNT, Feira expo Católica, Agaxtur, Nordeste Arretado, Festuris, Abroad Mice, Abeta Summit, FRT e EBS.

**Âmbito Internacional** - Participação em 8 eventos Road Show Embratur, Fiexpo Latin América, Fitur, BTL, Solférias, Bit, Reathink South América e WTM - Londres.

**Âmbito Regional** – Participação e Apoio em 13 eventos Bloquíssimo (Natal), FEMPTUR (Natal), Fiart – Feira de artesanato, 2ª Edição do Festival Gastronômico Sabores da Pipa, 24k de Pipa Night Run, 24ª Edição Rally 1500, II Pipa Longbrothers e Sisters Festival, Festival de Inverno Cerro Corá, Festival de Serra de Santana, Festival Gastronômico de Inverno de Serra de São Bento e Festival Cultural, Gastronômico de Martins e Visita ao Geopark Seridó.

**Meta: 1005 Promover, Divulgar e fomentar o RN como destino turístico.**

Foram realizadas 14 Promoções divulgação e fomentos do Rio Grande do Norte como destino turístico.

**Âmbito Nacional** - Foram realizadas 7 campanhas para fomento do RN Campanha de vendas com a BWT, Campanha de vendas com a operadora Incomum, Campanhas de marketing Cooperado Bancobrás, Ets Viagens, Viajanet e Bureau Mundo;

**Âmbito Regional** - Foram realizados 1 promoção o lançamento da web série (Simbora Visite Rio Grande do Norte);

**Âmbito internacional** – Foram realizados 6 Campanhas com a Decolar, Solférias, Logitravel, Abreu online turismo, Madu media group e Bureau Mundo

## Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022

- **Implementar novas iniciativas, projetos turísticos e a promoção dos polos turísticos do Rio Grande do Norte, além de fortalecer as existentes;**

O lançamento da web série (Simbora Visite o Rio grande do norte) é uma nova iniciativa de mostrar o estado , visa mostrar as belezas do estado, bem como suas histórias, cultura e personalidades, apresentada por Titina Medeiros, mostrando o mundo de possibilidades e experiências exclusivas que o RN oferece, ressaltando ainda o que esse Estado tem de melhor: as suas pessoas, sobretudo aquelas que fazem o turismo acontecer.

- **Fomentar e fortalecer os Roteiros Turísticos Integrados (municipais, regionais e interestaduais)**

Eventos que foram fortalecidos e fomentados FEMPTUR (Natal), Fiart – Feira de artesanato, 2ª Edição do Festival Gastronômico Sabores da Pipa, 24k de Pipa Night Run, 24ª Edição Rally 1500, II Pipa Longbrothers e Sisters Festival, Festival de Inverno Cerro Corá, Festival de Serra de Santana, Festival Gastronômico de Inverno de Serra de São Bento e Festival Cultural, Gastronômico de Martins e Visita ao Geopark Seridó.

## Avaliação individual das INICIATIVAS

Código e descrição das iniciativas:

**01437 Capacitar os profissionais atuantes no processo de comercialização dos serviços, destinos e produtos do setor turístico do RN -** Foram capacitados de janeiro a setembro 3.041 participantes, por meio de capacitações (virtuais e presenciais) com agentes do mercado regional, nacional e internacional, descritos abaixo:

**1438 Participação em feiras, congressos, convenções e congêneres.** - A EMPROTUR realizou, participou e apoiou um total de 48 eventos de promoção do rio grande do Norte, em âmbito Estadual, Nacional e Internacional.

**01440 Apoio a politica e ambiente de planejamento. –** Foram realizados estudos e pesquisas para ambiente de planejamento através dos

**Sistema de Inteligência Turística do Rio Grande do Norte - SIRIO: que** amplia as pesquisas de perfil de turistas, incluindo a pesquisa para a sensibilidade dos turistas quanto às questões ambientais e de sustentabilidade, além da criação de relatórios específicos para o trade.

**Plataforma Sentimonitor (Social Media Intelligence):** plataforma de inteligência de dados capaz de monitorar o fluxo de informações nas mídias sociais sobre o destino RN.

**Plataforma ForwardKeys:** plataforma de inteligência de dados que possibilita monitorar o fluxo de voos regulares e fretados para o destino RN de forma mais detalhada.

**01441 Diversificação das ofertas de produtos turísticos –** A Emprotur elencou como prioridade o desenvolvimento e a promoção dos seguintes segmentos turísticos no Estado: a) LGBTQIA+; b) Histórico e Cultural; c) Religioso; d) Turismo Responsável; e) MICE (Eventos e Negócios); f) Ecoturismo e Turismo de Aventura; f) Luxo; g) Sol e Praia - por meio de campanhas de marketing, eventos presenciais e virtuais e capacitações.

**01442 Melhoramento do Branding e Marketing do RN –** Contratação de uma agência de publicidade e propaganda para executar divulgação de Marketing Turístico do Rio Grande do Norte; Campanha de promoção nacional com foco na retomada da atividade turística, Investimento em mídias aeroportuárias: criação de campanhas específicas para o destino nos principais mercados emissores; Desenvolvimento e produção de novo kits com referências ao destino para utilização e

distribuição em feiras, eventos e ativações; Realização de ações cooperadas. Também foram realizadas ações com influenciadores digitais para produção de material digital e divulgação do Estado.

**01443 Gestão e manutenção dos equipamentos turísticos –** Atualmente a emprotur faz a gestão do Centro de Convenções de Natal e essa iniciativa é para manter e conservar o equipamento em condições de uso e exploração.

**01444 Apoio à captação de voo Charter –** Não houve captação de voo charter durante o período

**01447 Apoio e parceria com as entidades turísticas do RN -** A Emprotur apoiou o encontro nacional de presidentes da ABAV estaduais e diretoria da ABAV internacional, por meio do espaço do centro de convenções e organização dos eventos de forma geral

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:

| Subação | Iniciativa | Dotação Atualizada | Empenhado | Porcentagem de Execução |
|---|---|---|---|---|
| 302401 - | 1447 | R$ 38.803,50 | R$ 38.803,50 | 100,00% |
| 302501- | 1441 | R$ 711.186,60 | R$ 661.186,60 | 92,97% |
| 303001- | 1442 | R$ 886.987,00 | R$ 817.723,12 | 92,19% |
| 303201- | 1442 | R$ 159.356,88 | R$ 159.456,88 | 100,06% |
| 307001- | 1438 | R$ 1.826.154,80 | R$ 1.717.557,49 | 94,05% |
| 307101- | 1442 | R$ 850.000,00 | R$ 850.000,00 | 100,00% |
| 307401- | 1440 | R$ 393.500,00 | R$ 393.500,00 | 100,00% |
| 187901- | 1444 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | 0,00% |

## Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022

A iniciativa atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

- **Implementar novas iniciativas, projetos turísticos e a promoção dos polos turísticos do Rio Grande do Norte, além de fortalecer as existentes;**

- **Fomentar e fortalecer os Roteiros Turísticos Integrados (municipais, regionais e interestaduais)**

- **Fortalecer e integrar a produção associada ao turismo;**

**- Disseminar e incentivar a cultura hospitaleira potiguar**

## Avaliação Setorial dos Resultados

Avalie, de modo geral, os resultados obtidos durante a execução do plano no período de referência (2022), as restrições encontradas para o cumprimento das metas e as medidas adotadas para superar, relacionando o(s) objetivo(s) do órgão ao programa temático ao(s) qual(is) estão associados e a implementação da política pública pretendida.

Avaliação geral setorial:

No tocante ao ano de 2022, a Empresa Potiguar de Promoção Turística S.A. (EMPROTUR) teve um desempenho positivo, tendo executado quase que em sua totalidade as ações e planejamentos elencados para 2022, em seu plano plurianual. A missão de promover o estado do Rio Grande do Norte como destino turístico, promovendo os roteiros e polos turísticos com o intuito de fomentar a economia, gerando mais empregos e renda, foram alcançados e podem ser demonstrado através das diversas ações de promoção e dos boletins de inteligência da Emprotur.

Aponte as restrições e o que foi feito para superá-las:

A construção do Planejamento da promoção turística do RN, em sua totalidade encontrou dificuldades orçamentárias, que uma vez ser imprescindível a dotação orçamentária para execução das suas metas, no entanto mesmo com essas restrições conseguiu cumprir a execução das despesas e contornou da melhor forma possível fazendo os remanejamentos necessários.

## Recomendações

No tocante ao ano de 2022 no que se refere ao PPA, a Emprotur não há recomendações a fazer.

## Avaliação dos Indicadores

Os objetivos do órgão nos Programas Temáticos contribuem para os resultados obtidos pelos indicadores do Programa?

( ) SIM ( x ) NÃO

Se SIM, explicite sua resposta, apontando a relação entre os objetivos e os resultados dos indicadores.

No tocante aos programas temáticos ao qual a EMPROTUR está vinculada, não foram estabelecidos indicadores de resultado para o Órgão, pois os que estão na Lei que dispõe sobre o PPA 2020-2023, o citado programa temático são de responsabilidade da SETUR-RN.

PPA

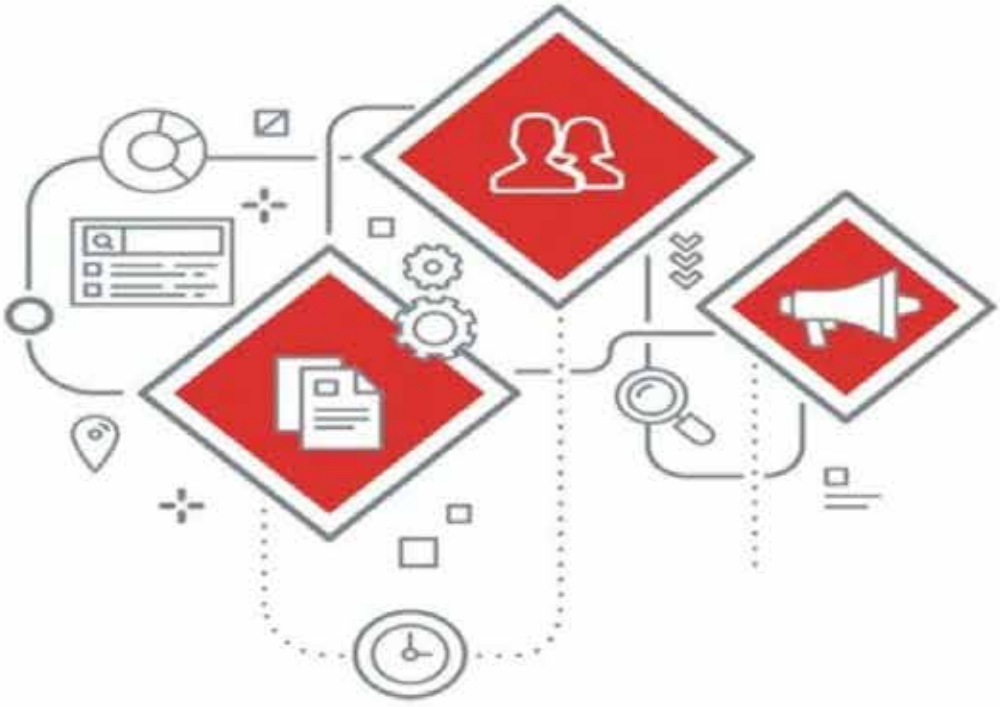
Plano Plurianual 2020-2023

planejamento
transparência
integração

# AVALIAÇÃO DO PPA 2022

## FUNDAÇÃO DE AMPARO E PROMOÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE (FAPERN)





Sumário

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL ....3
Avaliação Geral do OBJETIVO ....7
Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022 ....8
Avaliação individual das METAS ....8
Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022 ....12
Avaliação individual das INICIATIVAS ....12
Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022 ....16
Avaliação Setorial dos Resultados ....16
Recomendações ....16
Avaliação dos Indicadores ....17

**FUNDAÇÃO DE AMPARO E PROMOÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**(FAPERN)**

**Gilton Sampaio de Souza**
Diretor-Presidente

**Jucirema Ferreira da Silva**
Diretora Científica

**Marta Maria Souza Matos**
Diretora de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

**Arthur César Barbosa Nunes**
Diretor Administrativo-Financeiro

**Lílian de Oliveira Rodrigues**
Assessora Técnica

# APRESENTAÇÃO

A Fundação de Amparo e Promoção da Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio Grande do Norte (FAPERN) é uma pessoa jurídica de direito público, integrante da administração indireta, criada pela Lei Complementar nº 257, de 14 de novembro de 2003, e tem seu funcionamento regido pelo Decreto Nº 17.456, de 19 de abril de 2004.

A instituição é vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação (SEDEC). e tem o objetivo principal de apoiar e fomentar, de forma conveniada ou não, programas e/ou projetos de pesquisa realizados em instituições públicas ou privadas, favorecendo a criação, a complementação e a modernização da infraestrutura necessária ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Estado.

Para tanto, a fundação pode conceder bolsas de estudos e de pesquisa no país e no exterior; apoiar a formação ou a atualização de acervos bibliográficos e bancos de dados e de transmissão de informações, vinculados ao desenvolvimento do conhecimento; apoiar a publicação e o intercâmbio dos resultados das pesquisas desenvolvidas com o seu apoio; apoiar a realização de eventos científicos e tecnológicos no Estado; apoiar estudos que visem diagnosticar e produzir informações sobre a situação do ensino e da pesquisa no Estado do Rio Grande do Norte e no Brasil, com vistas à identificação das prioridades de ação da FAPERN.

É ainda de sua competência:

II - fiscalizar e supervisionar a aplicação dos auxílios que fornecer, devendo suspendê-los nos casos de inobservância dos projetos aprovados;

III - acompanhar e avaliar os programas de bolsas de estudo ou de pesquisa que conceder, para o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Rio Grande do Norte;

IV - captar recursos mediante a celebração de contratos ou convênios com entidades nacionais ou internacionais;

V - assessorar o Governo do Estado e o Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia (CONECIT) na formulação da política estadual de Ciência e Tecnologia;

VI - manter articulação permanente com órgãos e instituições públicas e privadas, nacionais ou internacionais, visando à formação de redes de cooperação para o desenvolvimento científico, tecnológico ou de inovação;

VII - estabelecer parcerias com o setor privado da economia, visando ao engajamento deste setor no desenvolvimento da pesquisa científica, tecnológica e de inovação no Estado;

VIII - estimular e apoiar a criação e o desenvolvimento de empresas de base tecnológica;

IX - apoiar cursos de doutorado, de mestrado ou outros programas de pós-graduação de interesse estratégico para o Estado;

X - executar as políticas científica e tecnológica, no âmbito do Estado, respeitando as prioridades estabelecidas nos Planos Anuais de Ciência e Tecnologia, elaborados pelo CONECIT (art. 7º, da Lei Complementar Estadual n.º 136, de 12 de Setembro de 1995);

XI - gerenciar os recursos do Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNDET), conforme legislação em vigor;

É oportuno esclarecer que as ações-fins da FAPERN têm apoio e financiamento direto do Tesouro Estadual, do Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico (FUNDET) e do Programa de Estímulo ao Desenvolvimento Industrial do RN (PROEDI). Também capta recursos, mediante convênio, em agências de fomento de CT&I nacionais e internacionais, de órgãos públicos, privados e de organizações da sociedade civil.

O FUNDET, cujos recursos são administrados pela FAPERN, traz diretrizes e orientações para financiamento da área de CT&I do Estado para “ampliar o desenvolvimento da ciência e da tecnologia” (Art.1ª da Lei Complementar nº 118, de 30 de dezembro de 1993). A prioridade na aplicação de seus recursos é decidida pelo Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia (CONECIT) vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico (SEDEC).

O PROEDI/RN, criado por lei nº 10.640 de 26 de dezembro de 2019, objetiva fomentar o desenvolvimento da atividade industrial no Estado e destina “0,5% (cinco décimos por cento) do valor dos benefícios utilizados em cada período de apuração para a conta do Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNDET)”.

Em 2022, foi sancionada a Lei Complementar nº 716, de 30 de junho de 2022 que Institui a Política Estadual do Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação do Rio Grande do Norte (PEDCTI/RN), organiza o Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio Grande do Norte (SECTI/RN), define procedimentos, normas e incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no Estado do Rio Grande do Norte; altera a Lei Complementar nº 257, de 14 de novembro de 2003.

Segundo o Estatuto da FAPERN, a Fundação tem a seguinte estrutura organizacional: Conselho Técnico; Conselho Fiscal; Diretoria e Órgãos de Assistência à Diretoria.

O Conselho Técnico é composto de quinze conselheiros, sendo integrado pelo Diretor-Presidente da FAPERN, que será o Presidente, pelo seu Diretor Científico, que será o Vice-Presidente, pelo seu Diretor de Desenvolvimento Tecnológico e de Inovação, e por doze membros escolhidos pelo Governador do Estado.

O Conselho Fiscal é composto de três membros efetivos e de igual número de suplentes, dentre servidores estáveis, nomeados livremente pelo Governador do Estado.

A Diretoria da FAPERN é composta pelo Diretor-Presidente; Diretor Científico; Diretor de Desenvolvimento Tecnológico e de Inovação e Diretor Administrativo-Financeiro.

Os órgãos de assistência à Diretoria são: a Coordenadoria de Estudos e Análises de Projetos; a Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação de Projetos; a Coordenadoria de Inovação Tecnológica; a Assessoria Jurídica; a Secretaria Geral; a Chefia de Unidade Instrumental de Administração e a Chefia de Unidade Instrumental Financeira.

## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL

**Código e nome do Órgão:** 20207 – Fundação de Amparo e Promoção da Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio Grande do Norte – FAPERN.

**Nome do Programa Temático:** 4001 CIÊNCIA, TECNOLOGIA A E INOVAÇÃO

**Código e descrição do Objetivo:**

**Código: 00032**

Descrição: Apoiar e fomentar os programas ou os projetos de pesquisa realizados em instituições públicas ou privadas; a criação, a complementação e a modernização da infraestrutura necessária ao desenvolvimento científico e tecnológico; a concessão de bolsas de estudos e de pesquisa no País e no exterior; transmissão de informações, vinculados ao desenvolvimento do conhecimento.

**Códigos das metas**: atualmente a FAPERN apresenta 10 metas com os seguintes códigos:

Em andamento: 1503, 1504, 1507, 1508, 1509, 1511, 1512, 1513, 1514

Não iniciada: 1510

**Códigos das iniciativas:** A FAPERN atualmente conta com 17 iniciativas.

00265 Realização de eventos científicos e da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia no RN
00283 Realização de treinamentos e capacitação aos colaboradores e servidores da FAPERN
00284 Fomento a criação e desenvolvimento de empresas startup e incubadoras
00337 Apoio e fomento aos grupos de pesquisa e laboratórios de pesquisa.
00338 Realização de ações de CTI para desenvolvimento social, mobilidade urbana, segurança e saúde
00341 Realização do projeto de implantação do parque tecnológico no RN
00342 Apoio a programas de formação científica P&D
00343 Modernização e Aparelhamento da FAPERN
00344 Apoio a projetos científicos, tecnológicos e de inovação em empresas e órgão público.
00345 Apoio a energias renováveis
00346 Implementação e apoio a rede estadual de banda larga
00348 Apoio a programa de Combate à vulnerabilidade climática via tecnologias sociais e a agricultura sustentável
00351 Implantação e realização do prêmio de apoio a mulher pesquisadora
00352 Apoio às pesquisas.
00354 Implementação do Programa de cooperação estadual, nacional e internacional
00355 Implementação do Programa de apoio às cidades inteligentes e sustentáveis
00356 Criação e implantação do Plano de Ação em Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Rio Grande do Norte

## 1. Avaliação Geral do Objetivo

**OBJETIVO: Apoiar e fomentar os programas ou os projetos de pesquisa realizados em instituições públicas ou privadas; a criação, a complementação e a modernização da infraestrutura necessária ao desenvolvimento científico e tecnológico; a concessão de bolsas de estudos e de pesquisa no País e no exterior; transmissão de informações, vinculados ao desenvolvimento do conhecimento.**

Durante o ano de 2022, a FAPERN lançou editais que apoiaram ações de CT&I que beneficiaram as instituições públicas e privadas ao longo do ano.

A FAPERN também tem apoiado e/ou fomentado várias pesquisas de inovação nas instituições públicas do Estado com Convênios/Acordos firmados, dentre outras com a SEDEC (01 edital); SEMJIDH (01 edital); SEPLAN (01 edital); SIN (01 edital); GAC (01 edital); EMPARN (01 edital) e SEDRAF (02 editais).

A FAPERN 02 lançou editais com recursos próprios, por meio do PROEDI:

1. Edital do PROGRAMA RN DE QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA INTERNACIONAL - chamada de apoio a propostas de plano de trabalho de estudantes de graduação e pós-graduação do Rio Grande do Norte com vistas à qualificação acadêmica no exterior
2. Edital FAPERN - Diagnóstico e Mapeamento do Patrimônio Cultural do RN: concessão de recursos financeiros e bolsas

Também junto às universidades, foi firmado o convênio com a UERN para ações de internacionalização e popularização da ciência, abrangendo publicações, traduções e modernização de sites de Programas de Pós-Graduação e de periódicos acadêmicos do Estado, além do edital lançado em junho de 2022 que selecionou 03 pesquisadores de desenvolvimento Regional e 02 pesquisadores de inovação, totalizando 3 editais lançados no ano por meio do Convênio FAPERN/UERN.

A FAPERN lançou dois editais com recursos próprios e recursos de emendas da Deputada Isolda Dantas, para seleção de propostas de pesquisa aplicada de apoio à formação e iniciação à docência para seleção de professores bolsistas, direcionados à prática docente no cursinho popular Dona Militana/Natal-RN e de propostas de pesquisa para a Inovação e Sustentabilidade da utilização de plantas do Gênero *Cannabis* para fins terapêuticos e industriais.

A FAPERN na parceria com a CAPES e CNPq lançou 2 editais.

- FAPERN CAPES, lançou um edital para seleção de bolsas de pós-doutorado - programa de desenvolvimento da pós-graduação (edital capes n. 38/2022).
- FAPERN CNPQ – Programa de Apoio à fixação de jovens doutores no Brasil

Na iniciativa privada, houve o lançamento do edital FAPERN/SEBRAE para seleção de 50 propostas nas cadeias produtivas do turismo, da indústria têxtil e da economia criativa contemplando prioritariamente os territórios do Seridó e do Alto Oeste do Estado do Rio Grande do Norte e o acompanhamento dos programas Centelha II e Tecnova II.

Em 2022, teve início a execução dos 07 projetos das incubadoras (propostas selecionadas) por meio de edital lançado em 2021.

Por essas ações observamos que a FAPERN deu um grande salto qualitativo e quantitativo nas ações, contribuindo para a consolidação do ecossistema de ciência, tecnologia e inovação de diferentes maneiras e impactando no desenvolvimento social e econômico do RN.

### 1.1 Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022

O objetivo atende ao EIXO IV: DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTAVEL COM INCLUSÃO no item CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, Diretriz: Fomentar a expansão e consolidação do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) e coaduna-se com a proposta do governo de *reconfigurar a atuação da* Fundação de Amparo e Promoção da Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio Grande do Norte – FAPERN*, restaurando o seu protagonismo, dotando-a de recursos humanos qualificados, revisando e cumprindo de forma crescente o repasse do percentual financeiro previsto na Lei que criou o Fundo Estadual de CTI, que viabilizarão os convênios, contratos e ações de contrapartidas nos editais, programa e projetos de pesquisa promovidos pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), FINEP (Financiadora de Estudos e Projetos) e agências de fomento no exterior*. A execução foi considerada satisfatória.

## 2. Avaliação individual das METAS

- **Código e descrição da Meta:**

**1503 -** Apoiar a implementação de programas de pesquisa, transferência de tecnologia e inovação em parcerias com Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação, Órgãos Públicos e Privados e Organizações da Sociedade Civil para uma educação científica e para o desenvolvimento social e econômico do Estado, tomando por base os Territórios da Cidadania.

**Avaliação da Meta:**

Em acompanhamento os projetos de pesquisa em desenvolvimento nos órgãos/instituições: SETHAS, SESAP, IDEMA, SEPLAN, EMPARN, GAC, SEMARH, SEDEC, SEAD, SEDRAF, DER, CONTROL, SETUR, SIN, GVG, IGARN, DEGEPOL, SEMDIDH, UERN, SEBRAE e CAPES e CNPq, com uma execução de 92%.

### Atendimento da meta ao Programa de Governo 2019/2022

**A referida meta atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução:** A meta atende ao EIXO IV: DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTAVEL COM INCLUSÃO no item CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO coaduna-se com a proposta do governo quando este propõe reconfigurar a atuação da Fundação de Amparo e Promoção da Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio Grande do Norte (FAPERN), restaurando o seu protagonismo, dotando-a de recursos humanos próprios qualificados, revisando e cumprindo de forma crescente o repasse do percentual financeiro previsto na Lei que criou o Fundo Estadual de CTI, que viabilizarão os convênios, contratos e ações de contrapartidas nos editais, programa e projetos de pesquisa promovidos pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de

Nível Superior), CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), FINEP (Financiadora de Estudos e Projetos) e agências de fomento no exterior.

- **Código e descrição da Meta:**

**1504** - **Organizar e apoiar mecanismos de popularização das ações de Ciência, Tecnologia e Inovação no RN,** com ênfase na interiorização e no desenvolvimento sustentável do Semiárido.

**Avaliação da Meta:**
Em fase de acompanhamento e monitoramento o Aditivo ao Convênio 05/2022 FAPERN/ FUERN por meio do qual foram lançados 9 editais destinados à publicação de e-books, tradução de periódicos e sítios de programa de pós-graduação e em junho foi lançado um edital para seleção de 03 pesquisadores de desenvolvimento Regional e 02 pesquisadores de inovação, com 92% de execução.

Atendimento da meta ao Programa de Governo 2019/2022

**A referida meta atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução:** A meta atende ao EIXO IV: DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTAVEL COM INCLUSÃO no programa temático CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

- **Código e descrição da Meta:**

**1507** - Apoiar a inovação nas empresas, com ênfase na interiorização do desenvolvimento Industrial.

**Avaliação da Meta:**
Acompanhamento e monitoramento dos projetos das incubadoras vinculadas às ICTIs para o desenvolvimento das cadeias produtivas na área industrial; o programa de soluções para a indústria têxtil e turismo, por meio do convênio com o SEBRAE; o projeto TECNOVA II e o Programa CENTELHA II, com 88% de execução.

Atendimento da meta ao Programa de Governo 2019/2022

**A referida meta atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução:** A meta atende ao EIXO IV: DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTAVEL COM INCLUSÃO no programa temático CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO coaduna-se com a proposta do Programa de governo que diz: *articular e consolidar uma efetiva integração do governo com a UFRN, UFERSA, UERN, IFRN, Sistemas Municipais, FIERN, SEBRAE e demais Universidades e Faculdades privadas sediadas no Estado, diagnosticando e fortalecendo os projetos indutores do desenvolvimento do RN, e aproximando essa rede as políticas de governo.* Sua execução confirma-se com os editais em parceria com o SEBRAE para apoio às indústrias e parcerias com a FINEP (projetos Centelha e Tecnova).

- **Código e descrição da Meta:**

**1508 -** Apoiar e fomentar eventos e criação de novos produtos e serviços no RN, tomando por base os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

**Avaliação da Meta:**
Fase de acompanhamento os projetos de pesquisa sobre o patrimônio cultural do Estado, selecionados pelo Edital nº 10/2022 e os projetos de pesquisa para inovação e

sustentabilidade do uso terapêutico e industrial da cannabis, selecionados pelo Edital 16/2022, com 100% de execução.

Atendimento da meta ao Programa de Governo 2019/2022

**A referida meta atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução:** a meta atende ao EIXO IV: DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTAVEL COM INCLUSÃO no item CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

- **Código e descrição da Meta:**

**1509** - Apoiar o plano de implementação e operacionalização de ecossistemas de inovação, com ênfase em parques científicos e tecnológicos, cidades inteligentes, distritos de inovação e polos tecnológicos.

**Avaliação da Meta:**

As ações realizadas pela Fundação, por meio dos seus representes nos Conselhos, foram as posses e participação das reuniões no Conselho de Administração e no Conselho técnico-científico do PAX e no conselho de administração do Metrópole Parque (IMD). Atuação da FAPERN no Conselho Deliberativo Estadual do SEBRAE, na Comissão Temática de Inovação, Ciência e Tecnologia da FIERN e no Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia, com 68% de execução.

Atendimento da meta ao Programa de Governo 2019/2022

**A referida meta atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução: a** meta atende ao EIXO IV: DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTAVEL COM INCLUSÃO no Programa temático CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, diretriz: Articular e fortalecer as políticas de Pesquisa, Desenvolvimento & Inovação nas áreas estratégicas do RN. Assim, corrobora com a propositiva do plano de governo em *desenvolver, integrar e consolidar as Redes de Serviços Tecnológicos, Centros de Inovação, Incubadoras e Parques Tecnológicos a serviço do desenvolvimento sustentável do RN*.

- **Código e descrição da Meta:**

**1510-** Apoiar programas de infovias que atendam os diferentes Territórios da Cidadania do RN

**Avaliação da Meta:**

Até o presente momento a FAPERN não iniciou o programa de infovia potiguar, devido as dificuldades de implementar o Programa na atual infraestrutura física da Fundação, sem execução.

Atendimento da meta ao Programa de Governo 2019/2022

**A referida meta atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução:** Meta não iniciada

- **Código e descrição da Meta:**

**1511** Modernizar e aparelhar a FAPERN como operacionalização de programa de melhoria da gestão, capacitação, infraestrutura, transparência, saúde e qualidade de vida.

**Avaliação da Meta:**
Está sendo executado o Convênio 01/2022 FAPERN/SEAP, por meio no qual são selecionados reeducandos para serviços gerais na FAPERN. Por meio do Acordo de Cooperação com o GAC, atuam na FAPERN pesquisadores de Inovação na área de Jornalismo e Design Gráfico. Também atuam na Fundação por meio do Acordo de Cooperação coma SEAD, pesquisadores de Gestão pública, TI, com 84% de execução.

Atendimento da meta ao Programa de Governo 2019/2022
**A referida meta atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução:** A meta atende ao EIXO V: GOVERNANÇA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA no item O ESTADO À SERVIÇO DA SOCIEDADE, Diretriz: Modernização da estrutura administrativa do Estado.

- **Código e descrição da Meta:**

**1512** - Reestruturar os setores da FAPERN com equipamentos e recursos de TI

**Avaliação da Meta:**
Tendo em vista o fechamento do ano orçamentário, os procedimentos de reestruturação na infraestrutura da Fundação foram adiados para execução no próximo ano orçamentário, com 48% de execução.

Atendimento da meta ao Programa de Governo 2019/2022
**A referida meta atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução: a** meta atende ao Eixo V: Governança Administrativa e Financeira, Programa Temático O Estado à serviço da sociedade, Diretriz: Modernização da estrutura administrativa do Estado.

- **Código e descrição da Meta:**

**1513 -** Apoiar e fomentar projetos institucionalizados de pesquisa científica, tecnológica e de Inovação com impacto em áreas de vulnerabilidade social, com ênfase nas minorias e nos povos tradicionais.

**Avaliação da Meta:**
Continuam em acompanhamento os Acordos de Cooperação: SETHAS/CERAM- Projeto de inovação para promoção de políticas públicas de integração local de refugiados, apátridas e migrantes; SETHAS/IFESP - projeto de promoção dos Direitos da população em situação de rua no RN; SEDRAF - projeto de inovação para execução de políticas públicas de desenvolvimento da agricultura familiar, com 84% de execução.

Atendimento da meta ao Programa de Governo 2019/2022
**A referida meta atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução: a** meta atende ao Eixo IV: Desenvolvimento Regional Sustentável com Inclusão Econômica, programa temático Ciência, Tecnologia e Inovação e ao Eixo III: Garantia de Direitos, Diretriz: Fortalecimento das políticas públicas em defesa da inclusão, do combate ao racismo, à intolerância e a todas as formas de discriminação.

- **Código e descrição da Meta:**

**1514 -** Apoiar e fomentar a elaboração e sistematização de informações estratégicas fundamentadas na realização de estudos e pesquisas

**Avaliação da Meta:**

Desenvolvimento da pesquisa de inovação que trará como resultado um banco de dados de todo o ecossistema de CT&I do estado. A pesquisa é realizada na FAPERN por uma pesquisadora do Acordo de Cooperação FAPERN/SEAD. Também está sendo desenvolvida a sobre o planejamento estratégico de comunicação da Fundação pelo pesquisador de inovação do Acordo de Cooperação FAPERN/GAC, com 40% de execução.

### Atendimento da meta ao Programa de Governo 2019/2022

**A referida meta atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução:** a meta atende ao Eixo IV: Desenvolvimento Regional Sustentável com Inclusão Econômica, Programa Temático Ciência, Tecnologia e Inovação.

## 3. Avaliação individual das INICIATIVAS

**Avalie o desenvolvimento das iniciativas proposta no período de vigência do PPA, assim com a execução orçamentária vinculada às subações orçamentárias.**

Nos últimos dois anos a FAPERN retomou as parcerias com CAPES, CNPq, FINEP e CONFAP. Este fato impulsionou o fortalecimento de mestrados e doutorados, com destaque para os programas de desenvolvimento da pós-graduação, além de atuar na modernização da legislação para eficiência da área de CT&I no RN e liderar um programa arrojado em Inovação nas empresas e na gestão pública do Governo do Estado que resultou em Convênios/Acordos de Cooperação, projetos/programas realizados pela Fundação em parceria com órgãos públicos e entes privados. Essas ações ocorrem em consonância com as áreas prioritárias das Câmaras Setoriais e Temáticas do RN, fortalecendo incubadoras, micro e pequenas empresas, ICTIs e órgãos do Governo do Estado.

Todas essas ações que impulsionaram a consolidação da ciência e da inovação como um dos principais motores para o desenvolvimento do Estado desenvolveram-se em consonância com as iniciativas propostas em nosso PPA. Considerando o impacto dessas ações na execução orçamentária, é importante destacar que a FAPERN conseguiu desenvolver, de forma satisfatória, seis iniciativas, com as ações desenvolvidas e com a execução orçamentária na subação correspondente, perfazendo uma execução de 45,54% do total das iniciativas.

As demais iniciativas, apesar de terem tido ações executadas, foram desenvolvidas por meio de editais, convênios, interveniência técnica e outras parcerias, ficando a execução orçamentária sob a responsabilidade dos parceiros e, no caso de necessidade nossa contrapartida, esta será executada nos anos posteriores. Existiram ainda, algumas iniciativas efetivadas fora do plano das iniciativas designadas para tal, o que nos demonstra a necessidade de ajustes do PPA para cada vez mais corresponder a real atuação da FAPERN.

- **Código e descrição das iniciativas:**

**00341 Realização do projeto de implantação do parque tecnológico no RN**
**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:**
A FAPERN efetuou parcerias e tratativas junto a implantação do Parque Tecnológico Augusto Severo, que foi criado efetivamente no final do ano de2022. A Fundação destinou, em seu orçamento do FUNDET, recursos de até R$ 420.000,00 para desenvolvimento de pesquisas aplicadas no PAX a serem executados nos subsequentes.

Subação 175801 – Apoio às ações de ciência tecnologia e inovação e gestão do parque tecnológico. Sem execução orçamentária.

- **Código e descrição das iniciativas:**

**00342 Apoio a programas de formação científica P&D**

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Parceria com a CAPES e CNPq, com destaque para os Acordos assinados com essas agências para programas de desenvolvimento da pós-graduação (Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação II) e Programa de Fixação de Jovens Doutores, com investimento total de cerca de 11,8 milhões em bolsas e custeio, com nossa contrapartida a ser executada nos anos posteriores.
Subação 320901 – Fortalecimento de Mestrados e Doutorados no interior do RN. Sem execução orçamentária.

- **Código e descrição das iniciativas:**

**00343 Modernização e Aparelhamento da FAPERN**
**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** A FAPERN adquiriu 15 notebooks para projetos do FUNDET, 20 mesas e cadeiras. Realizou também o reparo das instalações elétricas, além de organização do arquivo para melhor aproveitamento do espaço e modernização dos serviços.

Subação 216401 - Operacionalização e Manutenção do FUNDET, que são do Fundo Estadual e Desenvolvimento Científico e Tecnológico. A execução orçamentária dessa Subação foi de 62%.

- **Código e descrição das iniciativas:**

**00344 Apoio a projetos científico, tecnológicos e de inovação em empresas e órgão público.**
**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Foram realizados acordos e convênios firmados com diversos órgãos públicos para pesquisa de inovação na gestão e modernização das instituições. Editais lançados com Convênios/Acordos firmados, com a SEDEC (01 edital); SEMJIDH (01 edital); SEPLAN (01 edital); SIN (01 edital); GAC (01 edital); EMPARN (01 edital) e SEDRAF (02 editais). Também foi firmado convênio com a UERN (03 editais: publicação de e-books, tradução de sites e seleção de pesquisadores de desenvolvimento regional. Importante ressaltar que a FAPERN tem conseguido captar recursos de diferentes órgãos, participando como interveniente técnica, em grande parte desses convênios.

Subação 175701 - Apoio a projetos científico, tecnológicos e de inovação em empresas e órgão público. Sem execução orçamentária. Foram empenhados e executados o percentual de 33.7% do total.

- **Código e descrição das iniciativas:**

**00345** Apoio a energias renováveis –

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária**: Parcerias executadas com o SEBRAE/RN.
Subação 180801 - Apoio a ações de Inovação Tecnológica e Energias Renováveis, 80%

- **Código e descrição das iniciativas:**

**00352 Apoio às pesquisas.**

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Foram realizadas diferentes ações nessa iniciativa:

(i) Editais para pesquisa de formação (PD-FAPERN, Convênio com a CAPES e com o CNPQ,)

(ii) Editais para pesquisa de Inovação: SEDEC (01 edital); SEMJIDH (01 edital); SEPLAN (01 edital); SIN (01 edital); GAC (01 edital); EMPARN (01 edital) e SEDRAF (02 editais).

(iii) Editais para Pesquisas Institucionais (03 Editais: Cursinho popular Dona Militana, Patrimônio Cultural e para a Inovação e Sustentabilidade da utilização de plantas do Gênero *Cannabis* para fins terapêuticos e industriais).

Subação 175501 – Apoio a ciência, tecnologia e inovação para sustentabilidade social e ambiental. Foi realizado empenho de R$ 100%

- **Código e descrição das iniciativas:**

**00265 - Realização de eventos científicos e da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia no RN**
**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** As restrições impostas pela Lei eleitoral dificultaram a realização desta ação.
Subação 196101 – Apoio a Divulgação científica. Sem execução orçamentária.

- **Código e descrição das iniciativas:**

**00283 - Realização de treinamentos e capacitação aos colaboradores e servidores da FAPERN**
**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Os servidores de setores específicos da FAPERN (UCI, Patrimônio, Compras, UIAD, Ouvidoria) participaram de atividades de capacitação específicas realizadas por órgãos do governo.
Subação 196501 – Capacitação de recursos humanos da FAPERN. Sem execução orçamentária.

- **Código e descrição das iniciativas:**

**00284 Fomento a criação e desenvolvimento de empresas startup e incubadoras**
**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Em dezembro de 2021 foi lançado o Edital Nº 16/2021/FAPERN – Fomento às incubadoras e estímulo à inovação e ao desenvolvimento das cadeias produtivas da indústria potiguar, que apoiou 7 incubadoras de ICTIs do RN.
Subação 175901 – Apoio à implantação de incubadoras e parques tecnológicos. Sem execução orçamentária.

- **Código e descrição das iniciativas:**

**00337 Apoio e fomento aos grupos de pesquisa e laboratórios de pesquisa.**
**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária**: Os Editais FAPERN em parceria com a CAPES nº 25/2022 e 26/2022, preveem o apoio para grupos de pesquisa, em seus recursos de custeio, no ano de 2023.

Subação 196301 – Apoio à implementação e funcionamento de grupos de pesquisa e laboratórios de pesquisa. Sem execução orçamentária.

- **Código e descrição das iniciativas:**

**00338 Realização de ações de CTI para desenvolvimento social, mobilidade urbana, segurança e saúde**
**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária**: Acordo de cooperação entre a FAPERN e a SESAP para desenvolver o projeto de Inovação e Modernização da Vigilância em Saúde do Estado.

- **Código e descrição das iniciativas:**

**00346 Implementação e apoio a rede estadual de banda larga**
**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária**: A FAPERN empreendeu tratativas com o Núcleo de Redes Avançadas para incluir a Fundação no acordo da Infovia Potiguar, que visa a implantação, manutenção e operação da rede de telecomunicações, em diversas cidades potiguares, na rede estadual de banda larga, retomando a sua vinculação à RNP. Inclusão, no CONECIT, da Infovia Potiguar e RN Conectado como área prioritária para investimento dos recursos do FUNDET para os anos de 2021 e 2022.
Subação 181501 – Apoio a infovia e outros sistemas de rede integrada. Sem execução orçamentária.

- **Código e descrição das iniciativas:**

**00348 Apoio a programa de Combate à vulnerabilidade climática via tecnologias sociais e a agricultura sustentável**
**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária**: A FAPERN assinou convênio com a SEDRAF para apoio à projetos que atendem essa iniciativa.
Subação 320801 -Apoio à Ciência Tecnologia e Inovação no Semiárido. Sem execução orçamentária.

**Código e descrição das iniciativas:**
**00351 Implantação e realização do prêmio de apoio a mulher pesquisadora**
**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** As restrições impostas pela Lei eleitoral dificultaram a realização desta ação.
Subação 196101 – Apoio a Divulgação científica. Sem execução orçamentária.

- **Código e descrição das iniciativas:**

**00354 Implementação do Programa de cooperação estadual, nacional e internacional**
**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** A FAPERN lançou o Edital nº 13/2022 para chamada de apoio a propostas de plano de trabalho de estudantes de graduação e pós-graduação do Rio Grande do Norte com vistas à qualificação acadêmica no exterior.
Subação 180801 – Apoio a ações de Inovação, Tecnologia e energias renováveis. Sem

execução orçamentária.

**Código e descrição das iniciativas:**
**00355 Implementação do Programa de apoio às cidades inteligentes e sustentáveis**
**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** A iniciativa não foi executada.
Subação 181401 – Apoio a fomento a periódicos científicos e registros e patentes. Sem execução orçamentária.

- **Código e descrição das iniciativas:**

**00356 Criação e implantação do Plano de Ação em Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Rio Grande do Norte**
**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** A FAPERN atuou na modernização da legislação para eficiência da área de CT&I no RN, com destaque à aprovação da Lei Complementar 716/2022, configurando-se como novo Marco Legal de CT&I no RN. Essa Lei institui a Política Estadual do Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação do Rio Grande do Norte (PEDCTI/RN), organiza o Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio Grande do Norte (SECTI/RN), fortalece o Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNDET), assegurando-lhe recursos. A nova legislação cria as Unidades Setoriais de Ciência, Tecnologia e Inovação (UCTI) dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta ou Indireta e define procedimentos, normas e incentivos às Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIs) do RN.
Subação 196001 – Apoio a eventos científicos. Sem execução orçamentária.

### Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022

As iniciativas descritas neste formulário atendem ao Eixo IV: Desenvolvimento Regional Sustentável com Inclusão Econômica, Programa Temático Ciência, Tecnologia e Inovação do Programa do Governo 2019/2022.

## 4. Avaliação Setorial dos Resultados

**Avaliação geral setorial:**

Por ser um ano eleitoral e a lei que determina as restrições e adequações das atividades nos órgãos públicos as ações da Fundação ficaram paralisadas em atendimento à Lei, o que se reflete na execução das metas e iniciativas.

Ressaltamos que o objetivo da FAPERN de **Apoiar e fomentar os programas ou os projetos de pesquisa realizados em instituições públicas ou privadas**, foi contemplado nas 9 metas propostas.

**Aponte as restrições e o que foi feito para superá-las:**

As principais restrições são sobretudo porque a execução desse plano depende de aval dos órgãos de controle e instituições nacionais e federais.

- Levantamento de todos as contas e convênios que impossibilitavam a execução do orçamento
- Solicitação de servidores de diferentes órgãos do estado
- Contratação de pesquisadores de inovação da área de contabilidade para prestarem assessoria técnica e ajudar na regularização dos fluxos, dos procedimentos contábeis orçamentários e financeiros.
- Podemos ainda citar que a condução do PPA 2019/2023 foi deficitária se tratando das definições de metas e indicadores, o que gerou uma complicação entre ações, metas, iniciativas e a execução orçamentaria, prejudicando os percentuais apresentados nessa avaliação.
- Outro ponto que deve ser destacado é a falta de um quadro de servidores efetivos na Fundação, o que leva um alto grau de rotatividade dos cargos ocupados gerando uma descontinuidade no acompanhamento do PPA.

### 5. Recomendações

Para o desenvolvimento de ações no PPA 2024-2027, recomendamos que tenham continuidade as ações prospectadas no Planejamento Estratégico (ainda em 2019) e dos Programas e Ações do Plano Plurianual da FAPERN (2020-2023), as quais tem como eixo estruturante os quatro grandes programas que contêm ações que foram realizadas (ou estão em realização) pela FAPERN em todo o RN: (i) Programa de fortalecimento de Mestrados e Doutorados; (ii) Programa de modernização da legislação para eficiência das políticas de CT&I; (iii) Programa de CT&I em empresas, ICTIs e órgãos públicos nos territórios da cidadania; e (iv) Programa cultura científica na Educação Básica e ICTIs. Ao todo, por meio desses quatro programas estratégicos, neste 4 últimos anos, foram concedidas 883 bolsas na área de CT&I sob a interveniência técnica (apoio e/ou fomento) da FAPERN.

Mais especificamente em relação à execução orçamentária do PPA 2024-2027 da Fundação, são necessários, no momento de sua elaboração, ajustes entre as subações, iniciativas, metas e indicadores, para que o plano possa, cada vez mais, corresponder a real atuação da FAPERN e facilitar a execução financeira e orçamentária.

## 6. Avaliação dos Indicadores

Os objetivos do órgão nos Programas Temáticos contribuem para os resultados obtidos pelos indicadores do Programa?

( X ) SIM ( ) NÃO

Mesmo com as dificuldades na execução orçamentária própria, a FAPERN tem conseguido captar recursos de diferentes órgãos, atingindo grande parte dos objetivos do Programa Temático. A FAPERN conseguiu captar, como interveniente técnico, para a área de Ciência, Tecnologia e Inovação, recursos de orçamentos de outros órgãos.

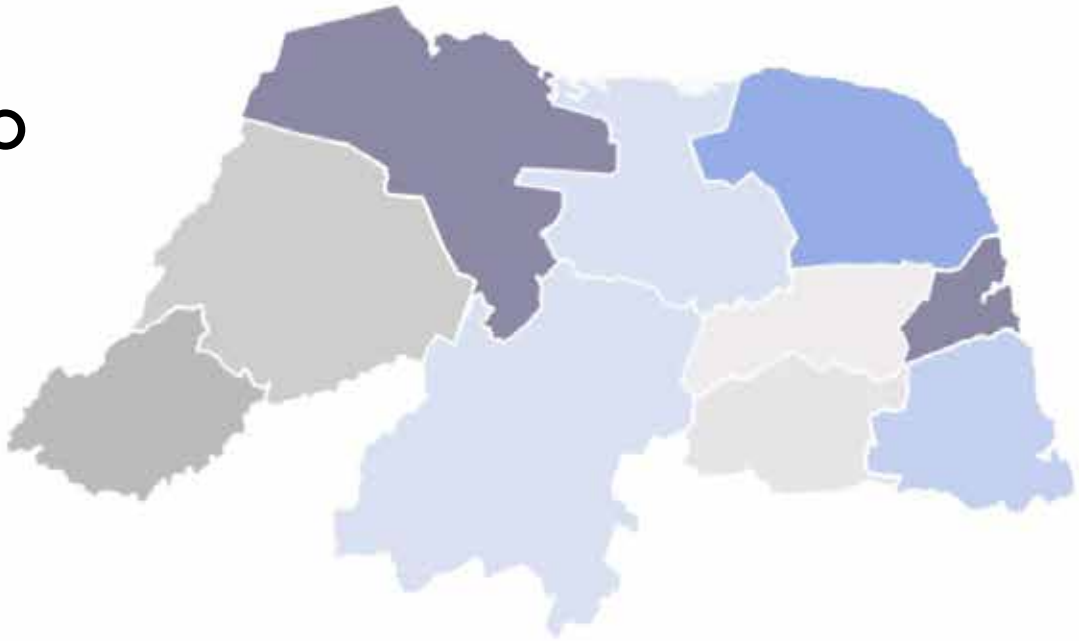
PPA

Plano Plurianual 2020-2023

planejamento
transparência
integração

# AVALIAÇÃO DO PPA 2022

# FDM





RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS - SEPLAN

# Sumário

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL ..... 3
Avaliação Geral do Objetivo ..... 3
Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2020/2023 ..... 3
Avaliação individual das METAS ..... 3
Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2020/2023 ..... 4
Avaliação individual das INICIATIVAS ..... 4
Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2020/2023 ..... 4
Avaliação Setorial dos Resultados ..... 5
Recomendações ..... 5
Avaliação dos Indicadores ..... 5

# FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL

Código e nome do Órgão: 01201 – FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO

Nome do Programa Temático: FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA

Código e descrição do Objetivo: 00122 Promover a transmissão e divulgação de todos os trabalhos e atividades legislativas, bem como transmitir programas culturais através da TV e Rádio Assembleia, visando melhorar a comunicação entre o Poder Legislativo e a sociedade.

Códigos das metas: 00362; 00374

Códigos das iniciativas: 00367; 00369; 02049

## Avaliação Geral do Objetivo

No objetivo se encontra inserido a execução de um projeto para a transmissão digital da TV Assembleia em 21 municípios do RN, o que foi alcançado parcialmente, tendo sido implementado o sistema de transmissão digital da TV Assembleia em mais 3 (três) municípios, durante o exercício de 2022, totalizado 13 (treze) municípios. Restando, portanto, a conclusão da implementação do sistema em 8 (oito) municípios, o que foi impossibilitado ocorrer no exercício de 2022, tendo em vista a rescisão contratual da empresa, para a aquisição dos equipamentos necessários. No exercício atual, está sendo providenciada a Licitação para aquisição dos equipamentos restantes, onde uma nova contratação será firmada e assim poderemos atingir a finalização nos 21 municípios.

## Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2020/2023

O cumprimento do objetivo atende a alequipamentosgum item do Programa de Governo 2020/2023? Informe qual e avalie sua execução.

Não.

## Avaliação individual das METAS

Avalie o desenvolvimento da meta proposta no período de vigência do PPA

Código e descrição da Meta: 00362 – Atender os Municípios do Estado na transmissão dos trabalhos e atividades legislativas através da TV e Rádio Assembleia.

Avaliação da Meta: A avaliação da meta foi iniciada desde 2020, tendo sido concluídas as instalações dos equipamentos para transmissão digital da TV Assembleia em 13 (treze) municípios, quais sejam: Assú, Currais Novos, Caicó, Santa Cruz, São Paulo do Potengi, Nova Cruz, Jucurutu, São Miguel, Pau dos Ferros, e Goianinha, Macau, Lajes e João Câmara.

Há a pretensão de finalização no exercício de 2023, das instalações nos 08 (oito) municípios restantes programados, quais sejam: Martins, Caraúbas, Apodi, Acari, Canguaretama, Luís Gomes, Parelhas e Touros. Aumentando significativamente a cobertura no Estado do RN, da transmissão digital.

## Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2020/2023

A referida meta atende a algum item do Programa de Governo 2020/2023? Informe qual e avalie sua execução.

Não.

## Avaliação individual das INICIATIVAS

Avalie o desenvolvimento das iniciativas proposta no período de vigência do PPA, assim com a execução orçamentária vinculada às subações orçamentárias.

Código e descrição das iniciativas:

00367 – Modernização e ampliação da TV e Rádio Assembleia.

00369 – Realização de Concurso Público para manter o Quadro de Pessoal da FDM.

02049 – Melhoria de estrutura para as necessidades e desenvolvimento das atividades da FDM.

## Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:

A iniciativa 00367 teve execução em 2021, sendo adquirido equipamentos e materiais para a instalação das torres para a transmissão digital da TV Assembleia em mais três municípios (Macau, Lages e João Câmara). Estima-se a conclusão dos 08 (oito) municípios restantes no período de 2023.

A iniciativa 00369 não teve iniciada a sua execução. Continuamos no aguardo de deliberação final da Assembleia Legislativa para a realização do concurso.

Quanto a iniciativa 02049, teve continuada a sua execução, sendo adquiridos equipamentos (microcomputadores e notebooks para a FDM, incluindo-se TV Assembleia e transformador elétrico para refrigeração do transmissor da TV Assembleia).

## Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2020/2023

A iniciativa atende a algum item do Programa de Governo 2020/2023? Informe qual e avalie sua execução.

Não.

## Avaliação Setorial dos Resultados

Avalie, de modo geral, os resultados obtidos durante a execução do plano no período de referência (2022), as restrições encontradas para o cumprimento das metas e as medidas adotadas para superar, relacionando o(s) objetivo(s) do órgão ao programa temático ao(s) qual(is) estão associados e a implementação da política pública pretendida.

Avaliação geral setorial:

Embora as licitações tenham sido revogadas, causando impedimento para a conclusão do projeto no exercício de 2022, a FDM está empreendendo todos os esforços para a conclusão no exercício de 2023, ressaltando que estamos realizando novas licitações para aquisição e instalação dos equipamentos nos municípios restantes, para que seja concluído o projeto.

Aponte as restrições e o que foi feito para superá-las:

Houve dificuldade relativa à execução dos processos licitatórios para a aquisição e serviços de instalação das torres de transmissão, diante da rescisão contratual do fornecedor, entretanto, novas licitações estão sendo realizadas para a conclusão dos trabalhos.

Há intenção de aquisição de novos materiais e equipamentos para melhoria da estrutura da Fundação.

## Recomendações

## Avaliação dos Indicadores

Os objetivos do órgão nos Programas Temáticos contribuem para os resultados obtidos pelos indicadores do Programa? **(Consultar tabela com todos os Indicadores de Programas Temáticos do PPA 2020-2023 e seus respectivos órgãos responsáveis no manual de orientações**.)

(  ) SIM  ( X ) NÃO

Se SIM, explicite sua resposta, apontando a relação entre os objetivos e os resultados dos indicadores.

# PPA

Plano Plurianual 2020-2023

planejamento
transparência
integração





18202 – Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

# Fuern

Avaliação do PPA 2020-2023

Exercício **2022**

# Sumário

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL4

Avaliação Geral dos Objetivos6

Avaliação individual das METAS11

Análise das Iniciativas e da Execução Orçamentária27

Avaliação Setorial e Análise dos Indicadores30

Recomendações32

# FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL

**18202** – Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern), mantenedora da Uern.

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, é uma Instituição de Ensino Superior mantida pela Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) e exerce, de modo indissociável, o ensino, a pesquisa e a extensão. Foi criada em 28 de setembro de 1968, pela Lei Municipal nº 20/68 e ao longo dos 52 anos de sua existência tem desempenhado importante papel na Educação Superior da sociedade norte-rio-grandense.

A Uern está presente em todas as regiões do Rio Grande do Norte e abrange todos os 167 municípios do Estado com ações de Ensino, Pesquisa e Extensão. Possui uma estrutura multicampi tendo como sede o Campus de Mossoró e cinco Campi Avançados em Assú, Pau dos Ferros, Patu, Caicó e Natal.

Este Relatório Anual de Avaliação do PPA 2020-2023, objetiva avaliar o desempenho da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern quanto ao cumprimento das metas e alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos no âmbito do **Programa Temático** n.º **2001** - **Educação Cidadã**: Garantir educação e Formação Profissional de Qualidade do PPA 2020-2023, Lei n.º 10.695, de 14 de fevereiro de 2020.

O Programa Temático em questão pertencente à **Diretriz 3**: *"Fortalecimento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN e integração das instituições de ensino superior às políticas do Estado"*, a qual é um dos caminhos definidos pelo Planejamento Tático do PPA 2020-2023 para desenvolver o **Eixo II** *"Desenvolvimento Social, Cultural e Defesa da Cidadania"*.

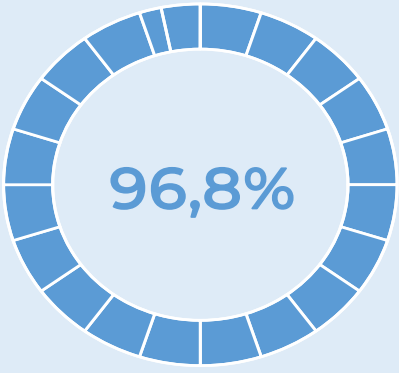
**DESTAQUES**

**83%** das Metas da Fuern Cumpridas em 2022.




Fonte: Relatório de Avaliação do PPA. Fuern/Seplan.

Percentual de Execução Orçamentária* da Fuern em 2022




Fonte: SIGEF-Fuern/Seplan.
*Recursos da Lei n. 11.045/2021.

O relatório está dividido em 5 (cinco) seções, além desta apresentação. Inicialmente é feita a análise do alcance dos objetivos estratégicos do Órgão estabelecidos no PPA, na seção 1. Em seguida destaca-se a

avaliação da execução individual de todas as metas previstas para o exercício de 2022. Na seção 3 é feita a análise das iniciativas e grau de execução das ações orçamentárias. A avaliação setorial dos resultados e análise dos indicadores de desempenho é objeto de trabalho da seção 4. As recomendações do Órgão são apresentadas na última seção do relatório.

Este relatório cumpre ao mesmo tempo importante etapa do processo de planejamento, execução e avaliação da estratégia de gestão integrada adotado pelo Governo, bem como pela Uern, ao alinhar os instrumentos de planejamento de curto, médio e longo prazo as Leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA).

## Avaliação Geral dos Objetivos

Programa Temático n. **2001**: Educação Cidadã

Objetivo n. **0013**: Garantir a Autonomia Financeira da UERN

A autonomia de gestão financeira e patrimonial assegura melhores níveis de previsibilidade e planejamento orçamentário/financeiro da Instituição. Ao mesmo tempo permite que todas as suas políticas, programas, projetos e ações possuam maior estabilidade e capacidade de desenvolvimento contínuo ao longo dos anos, resultando em melhores níveis de efetividade.

O alcance deste objetivo amplia o potencial de realização das iniciativas de desenvolvimento sustentável da Uern para as regiões em que está inserida, particularmente por suas políticas inclusivas e includentes das populações e microrregiões menos favorecidas. É uma estratégia de inclusão e desenvolvimento social.

A Uern atingiu em 2021 o objetivo e a meta de mesma descrição "Garantir a autonomia financeira da UERN", através da LEI Nº 11.045, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021. Esta Lei dispõe sobre a autonomia de gestão financeira e patrimonial da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências, publicada no DOE Nº. 15.089 na data: 30.12.2021.

Sua **execução** ficou a cargo do **exercício fiscal** de **2022**.

Um grande marco para a Uern. A Lei assegura melhores condições de planejamento e previsibilidade para suas políticas acadêmicas e administrativas de impacto regional, melhorando a qualidade do serviço oferecido à sociedade potiguar.

O empenho do governo do estado nessa conquista foi primordial, o que ratifica o compromisso firmado com a Instituição e com a educação do Estado.

O cumprimento do objetivo atende o item do **Programa** de **Governo 2019/2022** (Diretriz 3, alínea "a", p.24):

"a) Garantir a autonomia da UERN, mediante aprofundamento do diálogo com os diversos segmentos da Universidade. Diretriz 3: Fortalecimento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e integração das Instituições de Ensino Superior às políticas públicas do Estado. Programa Temático n.º 2001 - Educação Cidadã: Garantir educação e Formação Profissional de Qualidade."

Esse Objetivo é estratégico para o êxito dos demais objetivos, metas e iniciativas da Instituição, dado a importância do planejamento orçamentário/financeiro para execução das políticas, programas, projetos e ações/iniciativas da Universidade.

Programa Temático n. **2001**: Educação Cidadã

Objetivo n. **0015**: Modernizar a gestão administrativa, financeira e de pessoal, promovendo o desenvolvimento sustentável e garantindo a inclusão das populações menos favorecidas

O objetivo estratégico 0015 da Fuern sumariza o propósito da área de resultado definida como Gestão Institucional, do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2017-2027 – da Instituição.

Essa área de resultado de gestão trata dos serviços intermediários (meios), é a base gerencial e institucional que ampara e torna possível a adequada prestação de serviços públicos finalísticos descritos no objetivo 0015. Constam neste objetivo as práticas de planejamento e gestão institucional, qualificação da estrutura física, a gestão de pessoas (recursos humanos) e a sustentabilidade orçamentária e financeira.

Das 8 metas previstas, 6 foram integralmente cumpridas entre superadas e alcançadas. Duas outras relacionadas a concurso público não foram concluídas, porém continuam em execução para conclusão em 2023.

Destaque para a conclusão das metas relacionadas a implantação dos projetos de rede de comunicação de dados de alta velocidade em diversas cidades potiguares, em parceria com algumas instituições do estado. Além disso, deu-se continuidade na melhoria da infraestrutura de Tecnologia da Informação, imprescindível durante e pós-pandemia, em que os serviços avançaram em seu formato remoto.

Na infraestrutura física, a instituição elaborou e executou diversos projetos de engenharia e arquitetura, executou reformas e subsidiou novas obras a serem financiadas por emenda parlamentares. Outro destaque pode ser observado pela meta relacionada ao plano de aquisições de ferramentas tecnológicas, bens móveis, equipamentos e materiais permanentes e de expediente. Na seção da análise individual das metas são apresentadas todas as ações realizadas em cada uma das metas.

A Fuern continuará avançando na melhoria da sua estrutura para proporcionar um serviço educacional ainda melhor aos seus discentes e a sociedade no exercício fiscal de 2023, último ano de vigência do referido PPA.

O cumprimento do objetivo atende o item do **Programa** de **Governo 2019/2022** (Diretriz 3, alíneas “b” e “e”):

“b) Valorizar os profissionais da UERN e melhorar suas condições de trabalho”; e) Ampliar os investimentos na estrutura física da UERN”. Diretriz 3: Fortalecimento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e integração das Instituições de Ensino Superior às políticas públicas do Estado. Programa Temático n.º 2001 - Educação Cidadã: Garantir educação e Formação Profissional de Qualidade.

Programa Temático n. **2001**: Educação Cidadã

Objetivo n. **0019**: Elevar o nível de escolarização da população norte-riograndense estruturando o sistema de educação Superior em condições de ampliar a oferta de projetos de graduação e de pós-graduação, desenvolver pesquisas e atividades de extensão direcionados às demandas sociais, considerando a inclusão e a internacionalização.

O Objetivo estratégico 0019 da Fuern evidencia o propósito da área de resultado definida como Projeto Pedagógico Institucional, do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2017-2027.

Essa área de resultado de gestão trata dos serviços finalísticos da Instituição, o seu viés mais importante, uma vez que é nessa área que estão os serviços de ensino de graduação e pós-graduação, assim como a pesquisa, a inovação, a extensão universitária, a internacionalização, a mobilidade acadêmica e a inclusão e inserção social das suas políticas.

Em se tratando do alcance desse objetivo, registra-se um excelente desempenho no ano de 2022.

Das 15 (quinze) metas vigentes e vinculadas ao objetivo, 13 (treze) foram integralmente cumpridas, entre superadas e alcançadas. As 2 metas não alcançadas foram afetadas por fatores externos. Uma relacionada a efeitos da pandemia e a outra devido a não conclusão das análises dos processos relacionadas a abertura de cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu*, a ser informada pela CAPES/Governo Federal.

O ensino de graduação segue consolidado com todos os cursos avaliados e reconhecidos pelo órgão externo de avaliação, que afere a melhoria da qualidade do ensino da UERN oferecido à sociedade. Sua oferta de vagas foi ampliada, cumprindo assim, a meta de ampliação de vagas na graduação. Estes resultados são fruto das metas e iniciativas realizadas.

A pós-graduação, cada vez mais fortalecida e em expansão, conta com 20 programas *stricto sensu*. Assim como a pesquisa e inovação que apresentaram importantes evoluções em 2022. Ampliou-se os projetos institucionalizados de pesquisa científica e tecnológica com impacto em áreas de vulnerabilidade social. A produção científica e tecnológica qualificada do corpo docente e discente foi expandida nas diversas áreas do conhecimento, registrando números maiores que os previstos para o ano, através de: divulgação de editais de fomento e estímulo à submissão de projetos de pesquisa a partir de editais de financiamento às pesquisas desenvolvidas no âmbito da UERN; realização de webinários com temáticas de relevância social; expansão do acesso ao Portal de Periódicos da CAPES, responsável por fomentar a produção científica de qualidade e garantir a democratização do acesso à informação científica internacional; criação do Programa Institucional de Iniciação Científica, Tecnológica e Artística-cultural, no âmbito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Cabe destacar outras ações desenvolvidas continuamente: capacitação de servidores, que superou a previsão para o ano das metas; ampliação do portal de periódicos; apoio e incentivo ao empreendedorismo; participando de comissões, grupos de trabalho e realizando eventos para promover o desenvolvimento sustentável e ações empreendedoras; participação ativa de submissão de projetos para captação de recursos; realização eventos presenciais e on-line, dentre várias outras ações.

A extensão universitária segue cada vez mais fortalecida, institucionalizada e integrada aos cursos da Instituição e em interação com a sociedade. Com muitos projetos e ações ligadas a diversos temas como: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, Trabalho. Como é o caso dos projetos: Viva UERN - Rio Branco, Salão de extensão da UERN, Feira de profissões, Semana da consciência negra, Congresso Nacional UERN, Caravana Natalina, UERN Ação, UERN no parque, ambulatório LGBT+ Uern, e outras diversas atividades que fazem parte da política extensionista.

A política de ações inclusivas conta com uma excelente equipe multidisciplinar e apresenta boa capacidade de atendimento às necessidades especiais. Em 2022, a inclusão conseguiu atingir a meta prevista, com a ampliação de atendimentos, realização de Cursos de Formação Continuada sobre Políticas de Inclusão, Legislação para pessoas com deficiência e ações para Políticas/Afirmativas/Diversidades por meio de uma Rede Interinstitucional, *lives*, entre outros eventos, promovidos pela Equipe Multiprofissional da DAIN, para estudantes, docentes e técnicos.

A política de extensão universitária e a política de ações inclusivas atualmente estão bastante integradas à sociedade por meio de projetos e ações realizadas, buscando sempre parceiros institucionais e ampliando o alcance social da UERN.

A Internacionalização da UERN, através da Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais, vem buscando o fortalecimento em suas ações ao realizar importantes atividades como celebração de convênios e acordos de cooperação com instituições nacionais e internacionais.

O processo interno e externo de avaliação da Instituição está se aperfeiçoando e gerando melhores resultados para fins de planejamento e avanço na gestão da Uern.

O cumprimento do objetivo atende o item do **Programa** de **Governo 2019/2022** (Diretrizes 1 e 2, alíneas “c”, “f” e “b”):

“c) Fortalecer, expandir e consolidar a UERN, em articulação com o Sistema Federal, como um grande observatório das diversas dimensões e demandas dos territórios, dotando-a de orçamento próprio sustentável e plena autonomia de gestão, possibilitando a ampliação e democratização do acesso à educação e ao conhecimento qualificado;

f) Ampliar e garantir o acesso da população LGBT a Documentação Civil, em especial das travestis, transexuais, e transgêgeneos, e retificação de nome, conforme decisão do STF;

b) Apoiar a Implantação do Ambulatório Especializado TT – Transexual e Travesti, de acordo com as diretrizes preconizadas pela Política Nacional de Saúde Integral LGBT, no que tange ao processo transexualizador."

Programa Temático n. **2001**: Educação Cidadã

Objetivo n. **0020**: Promover a política de acesso, permanência e conclusão de curso dos estudantes da UERN, na perspectiva da inclusão social, da formação ampliada, da produção de conhecimento, da melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida.

A Uern desenvolve ações não somente para o acesso dos estudantes ao ensino superior, através do aumento de vagas nos cursos, mas coloca em práticas políticas de assistência estudantil que visam garantir condições favoráveis para os estudantes permanecerem e concluírem suas formações, diminuindo a evasão e formando profissionais que atuarão em diversas áreas de conhecimento.

Do ponto de vista pedagógico e psicológico a Instituição vem aperfeiçoando a sua atuação, tendo em vista que muitos estudantes são oriundos de outras cidades e/ou vivem situações de vulnerabilidade social, e precisam desse apoio para continuarem firmes no propósito de concluirem o ensino superior e ampliarem suas capacidades de transformação socioeconômica.

A Assistência estudantil, como previsto nas iniciativas, está em constante fortalecimento. Em 2022 cumpriu todas as suas metas previstas, realizando suas ações planejadas como destacado nas análises individuais das metas.

O cumprimento desse objetivo atende o item do **Programa** de **Governo 2019/2022** [Diretriz 1, alíneas "d" (Assistência Estudantil), "b" (Igualdade Racial e Étinica) e "b" (Pessoa com Deficiência)]:

"d) Implementar Plano Estadual de Assistência Estudantil, visando garantir o acesso e a permanência dos alunos na instituição;

b) Promover o acesso das pessoas com deficiência à rede regular de ensino, com a adequação da infraestrutura e a presença de professores intérpretes, braillistas e instrutores de Libras;"

b) Operacionalização de políticas de educação, saúde, habitabilidade, trabalho e renda voltadas para a população negra e as comunidades e povos tradicionais: acesso à educação e formação intelectual, cultural, tecnológica, política e profissional".

Programa Temático n. **2001**: Educação Cidadã

Objetivo n. **0021**: Promover a integração da FUERN com a sociedade, visando a execução das políticas, o desenvolvimento econômico, social, cultural, turístico e ambiental da região na qual ela se insere.

As ações da Universidade visam construir um canal aberto com a sociedade, tendo em vista que seu objetivo principal é a transformação social, através da formação educacional. A UERN está presente em todo o estado, com campi avançados em várias cidades.

As duas metas previstas para esse objetivo foram integralmente cumpridas. Destaca-se a promoção da aprendizagem através da realização do curso ofertado, que gerou mais conhecimento a quem participou maximizando o potencial formativo das pessoas e transmitindo o conhecimento nas comunidades em que está inserida.

A outra meta superou o que estava previsto para o ano, que trata sobre a celebração de convênios com instituições governamentais e não-governamentais para execução de projetos e prestação de serviços, sendo firmados 5 importantes convênios, em sua maioria com objeto de Cooperação Científica, Pedagógica, Técnica e Operacional para a formação profissional, contribuindo de maneira significativa para o desenvolvimento do estado do Rio Grande do Norte.

Esses cinco (5) objetivos da Fuern estabelecidos no PPA 2020-2023, assim como os indicadores, as metas e iniciativas que serão analisadas adiante, representam a metodologia de médio prazo para execução do planejamento estratégico da Instituição.

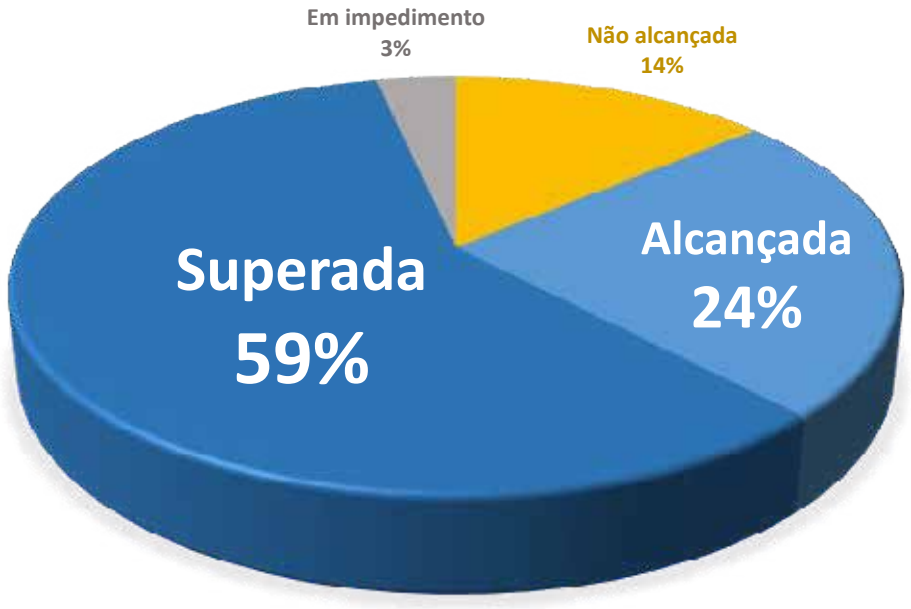
## Avaliação individual das METAS

O quadro geral de execução das **29 metas** da Fuern para o ano de 2022 revela que **83%** dessas metas previstas foram integralmente cumpridas pela Instituição.

Considerando esse percentual, destaca-se que 59% (17 metas) foram superadas e 24% (7 metas) alcançadas em seus parâmetros de medida, demonstrando eficiência em seu processo de planejamento e

desempenho acadêmico-administrativo de suas políticas, programas, projetos e ações. Três por cento (3%) das metas previstas para 2022 ficaram impossibilitadas de avaliação devido a não publicação, até o presente momento, de indicador do INEP/MEC.

Gráfico 1: Percentual das metas Alcançadas, Parcialmente Alcançadas e Não Alcançadas: UERN 2021.




Fonte: Dados da avaliação detalhados nesta seção. Elaboração própria.

Segue análise de execução individual de todas as metas previstas para o exercício 2021 da FUERN:

**Programa 2001:** EDUCAÇÃO CIDADÃ
**Objetivo 0013:** Garantir a autonomia financeira da UERN. Un: percentual.

| N.º | META | Previsto 2022 | Realizado 2022 | Situação 2022 |
|---|---|---|---|---|
| **0250** | **Garantir a autonomia financeira e patrimonial** | 100 | 100 | Alcançada |
| Execução | Foi publicada a LEI Nº 11.045, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021 – que dispõe sobre a autonomia de gestão financeira e patrimonial da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências, no DOE Nº. 15.089 Data: 30.12.2021.<br>No exercício fiscal de **2022**, a Fuern iniciou o seu primeiro ano de implantação da sua autonomia financeira.<br>O cumprimento desta meta assegurou o desenvolvimento e ampliação das políticas acadêmicas e administrativas da Universidade, permitindo melhorar o alcance de outros objetivos, metas e inciativas institucionais diretamente relacionadas a prestação de serviços a sociedade. | | | |

**Programa 2001:** EDUCAÇÃO CIDADÃ
**Objetivo 0015:** Modernizar a gestão administrativa, financeira e de pessoal, promovendo o desenvolvimento sustentável e garantindo a inclusão das populações menos favorecidas. Un: percentual.

| N.º | META | Previsto 2022 | Realizado 2022 | Situação 2022 |
|---|---|---|---|---|
| **0006** | **Executar o plano de obras, reformas e ampliações das instalações físicas, elétricas,** | 15,7 | 16,0 | Alcançada |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | **hidráulicas e de acesso à internet** | | | |
| Execução | No ano de 2022 foram concluídas importantes obras e reformas de infraestrutura na UERN dentro do seu plano de obras, dentre as quais menciona-se: a entrega do novo prédio do campus Natal; conclusão das reformas nas clínicas odontológicas e das instalações elétricas no campus da UERN em Caicó; conclusão das reformas de acessibilidade em circulações e banheiros em blocos no campus central (FAFIC/FANAT); conclusão das reformas de revitalização da sede 02 da Faculdade de Letras e Artes – FALA; recuperação, reestruturação e revitalização de blocos de salas de aulas (FE/FAEF/FACS); expansão de rele elétrica e lógica no Campus Central; fornecimento, entrega e instalação de guarda corpos e corrimãos para o prédio da nova sede do campus da UERN em Natal; Cobertura do bloco de banheiros do complexo cultural de Natal. | | | |

**Programa 2001:** EDUCAÇÃO CIDADÃ
**Objetivo 0015:** Modernizar a gestão administrativa, financeira e de pessoal, promovendo o desenvolvimento sustentável e garantindo a inclusão das populações menos favorecidas. UN: Percentual.

| **N.º** | META | Previsto 2022 | Realizado 2022 | Situação 2022 |
|---|---|---|---|---|
| **0008** | **Implantar Rede de Comunicação de dados de alta velocidade entre instituições de pesquisas e Ensino Superior – projeto Giga** | 25 | 100 | Superada |
| Execução | O processo de implantação da rede foi concluído. Em agosto de 2022 foi assinado o termo de cooperação Técnica e Científica entre a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), o Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), a Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) e a Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN). A Rede Giga da cidade de Mossoró encontra-se na fase Final como da cidade de Pau dos Ferros. E a Rede Giga Caicó e Giga Assu será concluída em 2023. | | | |

**Programa 2001:** EDUCAÇÃO CIDADÃ
**Objetivo 0015:** Modernizar a gestão administrativa, financeira e de pessoal, promovendo o desenvolvimento sustentável e garantindo a inclusão das populações menos favorecidas. Un: percentual.

| **N.º** | META | Previsto 2022 | Realizado 2022 | Situação 2022 |
|---|---|---|---|---|
| **0009** | **Projetar INFOVIA POTIGUAR** | 25 | 100 | Superada |
| Execução | O Projeto Infovia Potiguar foi concluído. Será ativado já em janeiro de 2023 os polos de Pau dos Ferros e Ceará-Mirim, em fevereiro de 2023 os polos de São Gonçalo (POP-RN) e Mossoró (Anel), e no mês de março o polo de Currais Novos. Em seguida, ainda em 2023 os demais polos serão ativados, são eles: João Câmara, Santa Cruz, Caicó e Ipanguaçu/Assú. | | | |

**Programa 2001:** EDUCAÇÃO CIDADÃ
**Objetivo 0015:** Modernizar a gestão administrativa, financeira e de pessoal, promovendo o desenvolvimento sustentável e garantindo a inclusão das populações menos favorecidas. Un: percentual.

| **N.º** | META | Previsto 2022 | Realizado 2022 | Situação 2022 |
|---|---|---|---|---|
| **0038** | **Executar plano de aquisição de ferramentas tecnológicas, bens móveis, equipamentos e materiais permanentes e de expediente** | 25 | 35 | Superada |
| Execução | Processos concluídos /objetos executados:<br>Aquisição Bibliográfica 2022 (Processo Sei 04410029.000237/2022-70)<br>Fornecimento de licenças Microsoft Windows server 2022, Windows 10 PRO e CAL´s de usuários (Processo Sei 04410277.000175/2022-74)<br>Aquisição softaware E-social (Processo Sei 04410027.001709/2022-21) | | | |

| | |
|---|---|
| | Fornecimento e instalação de guarda corpo e corrimãos para o prédio da nova sede do Campus Avançado de Natal (Processo Sei 04410007.001803/2022-19)<br>Solicitação de Placas Gigabit (desmembramento) - (Processo Sei 04410160.000509/2022-17)<br>Aquisição de eletrodomésticos com recursos da Emenda Parlamentar (Processo Sei 04410022.001134/2022-97)<br>Aquisição de licenças AutoCAD (Processo Sei 04410277.000838/2022-51)<br>Aquisição de Baterias (Processo Sei 04410231.000038/2022-66)<br>Aquisição de Placas de Vídeo (Processo Sei 04410032.001996/2022-09)<br>Contratação de assinaturas do software Banco de Preços (Processo Sei 04410262.000011/2022-14)<br>Processo de Ata de Registro de preço concluído / execução em andamento<br>ARP - Aquisição de mobiliário (Processo Sei 04410022.001081/2022-12)<br>ARP - Veículos para frota da FUERN (Processo Sei 04410039.000723/2022-79)<br>ARP equipamentos de climatização (Processo Sei 04410022.001281/2022-67)<br>Processos de Ata de Registro de preço em andamento ARP equipamentos de Informática e Tecnologia (Processo Sei 04410022.001235/2022-68)<br>Processos Concluídos – objetos executados com alguns itens fracassados/desertos ou não entregues.<br>Itens de Informática (Convênios – Processo Sei 04410034.000133/2022-96)<br>Aquisição de mobiliário para utilização geral em laboratórios da UERN (Processo Sei 04410007.002504/2021-11)<br>Aquisição de gêneros alimentícios - Café, açúcar e polpa (Processo Sei 04410042.000344/2022-20)<br>Aquisição de Equipamentos Médicos e Laboratoriais (Processo Sei 04410022.000242/2022-42)<br>Aquisição de Equipamentos de Refrigeração e Eletrodomésticos (Processo Sei 04410022.000241/2022-06)<br>Aquisição de equipamentos de climatização (Processo Sei 04410022.000240/2022-53)<br>Reabastecimento do estoque com a aquisição dos materiais para proteção, segurança, limpeza e higienização (Processo Sei 04410042.000550/2022-30)<br>Aquisição de material para o Setor de Engenharia Elétrica e Ambiental da Assessoria de Infraestrutura. |

**Programa 2001:** EDUCAÇÃO CIDADÃ
**Objetivo 0015:** Modernizar a gestão administrativa, financeira e de pessoal, promovendo o desenvolvimento sustentável e garantindo a inclusão das populações menos favorecidas. Un: percentual.

| **N.º** | META | Previsto 2022 | Realizado 2022 | Situação 2022 |
|---|---|---|---|---|
| **0064** | **Ampliar e fortalecer os programas de valorização dos servidores da FUERN** | 25 | 25 | Alcançada |
| Execução | Meta em andamento: São 3 (três) os programas que se referem a meta:<br>1) Programa de Capacitação e Treinamento: 67 ações e 3.253certificações<br>2) Programa de Assistência ao Servidor - Saúde e Qualidade de vida: 10.688<br>-Realização de testagem para COVID-19 – 3.803 testes realizados;<br>-Vacinação – 3.249 dosagens;<br>-Atendimento odontológico – 784;<br>-Atendimento psicológico – 464;<br>-Atendimento NUPICS – 1.891 (individual) e 497 (coletivos)<br>3) Programa de Benefícios Sociais: 3.717<br>-Auxílio-saúde: 1.914;<br>-Auxílio-alimentação: 635;<br>-Auxílio-transporte: 611; | | | |

| | |
|---|---|
| | -Adicional de Incentivo por capacitação (AIC): 539. |

**Programa 2001:** EDUCAÇÃO CIDADÃ
**Objetivo 0015:** Modernizar a gestão administrativa, financeira e de pessoal, promovendo o desenvolvimento sustentável e garantindo a inclusão das populações menos favorecidas. Un: unidade.

| N.º | META | Previsto 2022 | Realizado 2022 | Situação 2022 |
|---|---|---|---|---|
| **1494** | **Concurso Público para Servidores Docentes da FUERN** | 1 | 0 | Não Alcançada |
| Execução | Conselho Diretor autoriza a execução dos trâmites para a realização de concurso público - Resolução no 34/2022 – CD, de 10/05/2022 – Dispõe sobre a realização de concurso público para cargos que especifica.<br>- Designação da Comissão Central de Concurso Público de provas e títulos para provimento de cargos vagos da FUERN, por meio da Portaria no 1205/2022, de 19/05/2022, publicada no DOE em 01/06/2022 Edição Diária: 15192 - (PROCESSO SEI 04410027.000291/2022-35).<br>- Levantamento do quantitativo de cargos vagos em acordo com as Leis Complementar 388 e 389, de 30 de junho de 2009, que Dispõe sobre cargos públicos de provimento efetivo vinculados ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, e Cria cargos públicos de provimento efetivo vinculados ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, respectivamente.<br>- Distribuição preliminar de vagas por Departamento.<br>- Publicação de Edital de remoção interna. | | | |

**Programa 2001:** EDUCAÇÃO CIDADÃ
**Objetivo 0015:** Modernizar a gestão administrativa, financeira e de pessoal, promovendo o desenvolvimento sustentável e garantindo a inclusão das populações menos favorecidas. Un: unidade.

| N.º | META | Previsto 2022 | Realizado 2022 | Situação 2022 |
|---|---|---|---|---|
| **1495** | **Concurso Público para Servidores Técnicos Administrativos da FUERN** | 1 | 0 | Não Alcançada |
| Execução | Conselho Diretor autoriza a execução dos trâmites para a realização de concurso público - Resolução no 34/2022 – CD, de 10/05/2022 – Dispõe sobre a realização de concurso público para cargos que especifica.<br>- Designação da Comissão Central de Concurso Público de provas e títulos para provimento de cargos vagos da FUERN, por meio da Portaria no 1205/2022, de 19/05/2022, publicada no DOE em 01/06/2022 Edição Diária: 15192 - (PROCESSO SEI 04410027.000291/2022-35).<br>- Levantamento do quantitativo de cargos vagos em acordo com as Leis Complementar 388 e 389, de 30 de junho de 2009, que Dispõe sobre cargos públicos de provimento efetivo vinculados ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, e Cria cargos públicos de provimento efetivo vinculados ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, respectivamente.<br>- Publicação de Edital de remoção interna. | | | |

**Programa 2001:** EDUCAÇÃO CIDADÃ
**Objetivo 0019:** Elevar o nível de escolarização da população norte-riograndense estruturando o sistema de educação Superior em condições de ampliar a oferta de projetos de graduação e de pós-graduação, desenvolver pesquisas e atividades de extensão direcionados às demandas sociais, considerando a inclusão e a internacionalização. Un: unidade.

| N.º | META | Previsto 2022 | Realizado 2022 | Situação 2022 |
|---|---|---|---|---|
| **0065** | **Ampliar a oferta de vagas nos cursos de** | 200 | 604 | Superada |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | **graduação** | | | |
| Execução | Meta Superada. Foram abertas 444 novas vagas em cursos EAD (Letras Língua Portuguesa – 240; Pedagogia – 204); 160 novas vagas no PARFOR curso de Pedagogia (Campus Assu - 40, Pau dos Ferros - 40, Patu - 40) | | | |

**Programa 2001:** EDUCAÇÃO CIDADÃ
**Objetivo 0019:** Elevar o nível de escolarização da população norte-riograndense estruturando o sistema de educação Superior em condições de ampliar a oferta de projetos de graduação e de pós-graduação, desenvolver pesquisas e atividades de extensão direcionados às demandas sociais, considerando a inclusão e a internacionalização. Un: percentual.

| **N.º** | META | Previsto 2022 | Realizado 2022 | Situação 2022 |
|---|---|---|---|---|
| **0067** | **Alcançar, nos cursos de graduação, o conceito 4 na avaliação do CEE em pelo menos 80% dos cursos** | 25 | 100 | Superada |
| Execução | Considerando o contexto da pandemia, os atos autorizativos foram renovados por excepcionalidade, sendo avaliados somente por meio da análise documental. Até o presente momento, somente o Curso de Medicina foi avaliado no último semestre de 2022, obtendo a nota 4. | | | |

**Programa 2001:** EDUCAÇÃO CIDADÃ
**Objetivo 0019:** Elevar o nível de escolarização da população norte-riograndense estruturando o sistema de educação Superior em condições de ampliar a oferta de projetos de graduação e de pós-graduação, desenvolver pesquisas e atividades de extensão direcionados às demandas sociais, considerando a inclusão e a internacionalização. Un: unidade.

| **N.º** | METAS | Previsto 2022 | Realizado 2022 | Situação 2022 |
|---|---|---|---|---|
| **0091** | **Elevar o Índice Geral dos Cursos (IGC) para atingir o índice contínuo 3,01** | 3,01 | - | Em impedimento |
| Execução | Aguardando divulgação do resultado pelo INEP. Até o dia 15 de fevereiro de 2023 o MEC ainda não divulgou o índice do IGC de 2022. | | | |

**Programa 2001:** EDUCAÇÃO CIDADÃ
**Objetivo 0019:** Elevar o nível de escolarização da população norte-riograndense estruturando o sistema de educação Superior em condições de ampliar a oferta de projetos de graduação e de pós-graduação, desenvolver pesquisas e atividades de extensão direcionados às demandas sociais, considerando a inclusão e a internacionalização. Un: percentual.

| **N.º** | META | Previsto 2022 | Realizado 2022 | Situação 2022 |
|---|---|---|---|---|
| **0093** | **Reduzir o índice médio de evasão dos cursos de graduação da UERN** | 5% | 0 | Não alcançada |
| Execução | A meta de redução do índice médio de evasão do ano 2022.1 não foi alcançada. Atribuímos que pode ser decorrente da retomada o ensino presencial e da necessidade de adaptação dos discentes ao formato, após a interrupção das atividades remotas com diminuição dos problemas pandêmicos causados pela Covid-19. | | | |

**Programa 2001:** EDUCAÇÃO CIDADÃ
**Objetivo 0019:** Elevar o nível de escolarização da população norte-riograndense estruturando o sistema de educação Superior em condições de ampliar a oferta de projetos de graduação e de pós-graduação, desenvolver pesquisas e atividades de extensão direcionados às demandas sociais, considerando a inclusão e a internacionalização. Un: percentual.

| N.º | META | Previsto 2022 | Realizado 2022 | Situação 2022 |
|---|---|---|---|---|
| **0114** | **Ampliar os projetos institucionalizados de pesquisa científica e tecnológica com impacto em áreas de vulnerabilidade social** | 10 | 20,5 | Superada |
| Execução | Incentivo ao desenvolvimento de projetos com temas de impacto social;<br>Realização de Webinários com temáticas de relevância social;<br>Levantamento comparativo entre os projetos de pesquisa desenvolvidos com temáticas de vulnerabilidade social entre as edições 2020/2021 e 2021/2022 dos Programas de Iniciação Científica. | | | |

**Programa 2001:** EDUCAÇÃO CIDADÃ
**Objetivo 0019:** Elevar o nível de escolarização da população norte-riograndense estruturando o sistema de educação Superior em condições de ampliar a oferta de projetos de graduação e de pós-graduação, desenvolver pesquisas e atividades de extensão direcionados às demandas sociais, considerando a inclusão e a internacionalização. Un: percentual.

| N.º | META | Previsto 2022 | Realizado 2022 | Situação 2022 |
|---|---|---|---|---|
| **0115** | **Expandir a produção científica e tecnológica qualificada do corpo docente e discente, nas diversas áreas do conhecimento.** | 5 | 10 | Superada |
| Execução | Divulgação de editais de fomento e estímulo à submissão de projetos de pesquisa a partir de editais de financiamento às pesquisas desenvolvidas no âmbito da UERN;<br>Tramitação de minuta de resolução que trata do regulamento que dispõe sobre a institucionalização da pesquisa acadêmico-científica, tecnológica e de inovação, no âmbito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;<br>Institucionalização do programa de periódicos eletrônicos por meio da Resolução nº 22/2017 – CONSEPE que cria e aprova o Regulamento do Programa de Periódicos Eletrônicos da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, de modo a estimular a publicação da produção acadêmica, em especial no âmbito dos programas de pós-graduação;<br>Expansão do acesso ao Portal de Periódicos da CAPES, responsável por fomentar a produção científica de qualidade e garantir a democratização do acesso à informação científica internacional;<br>Tramitação de resolução responsável por aprovar a política de concessão de recurso financeiro a alunos de Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UERN, reconhecidos e recomendados pela CAPES, destinada ao desenvolvimento de atividades ou publicação dos produtos científicos estritamente relacionados ao projeto de dissertação, tese ou equivalente dos alunos a serem beneficiados;<br>Implementação de uma política de internacionalização no âmbito dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UERN;<br>Estabelecimento da política de criação e institucionalização de laboratórios de pesquisa através da Resolução Nº 18/2017 – CONSEPE a qual aprova o regulamento que dispõe sobre as condições para criação, manutenção, organização e funcionamento de laboratórios de pesquisa, no âmbito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;<br>Indução de uma política de utilização de equipamentos multiusuários, produção de conhecimento e publicações conjuntas por parte dos pesquisadores a fim de potencializar o desenvolvimento de suas atividades;<br>Criação do Programa Institucional de Iniciação Científica, Tecnológica e Artística-cultural, no âmbito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;<br>Aprovação do regulamento que dispõe sobre a institucionalização da pesquisa acadêmico científica, tecnológica, artística-cultural e de inovação, no âmbito da Universidade do Estado | | | |

| | |
|---|---|
| | do Rio Grande do Norte. |

**Programa 2001:** EDUCAÇÃO CIDADÃ

**Objetivo 0019:** Elevar o nível de escolarização da população norte-riograndense estruturando o sistema de educação Superior em condições de ampliar a oferta de projetos de graduação e de pós-graduação, desenvolver pesquisas e atividades de extensão direcionados às demandas sociais, considerando a inclusão e a internacionalização. Un: unidade.

| N.º | META | Previsto 2022 | Realizado 2022 | Situação 2022 |
|---|---|---|---|---|
| **0117** | **Aumentar o número de startups instaladas, empresas juniores e outras ações empreendedoras.** | 2 | 6 | Superada |
| Execução | Meta superada.<br>**Formação de 03 (três) empresas juniores:**<br>Apex Empreendedorismo e Soluções Jurídicas (Direito - Campus Central) – 2021;<br>Lastro Consultoria e Investimentos (Economia - Campus Central) – 2021;<br>Honoris Jr. (Direito - Campus Natal) – 2022;<br>**Encontram-se em processo de formalização 02 (duas) empresas juniores:**<br>Emcap Jr. (Contábeis – Campus Patu);<br>Atúa (Gestão Ambiental – Campus Central);<br>A empresa júnior do Campus de Caicó "i9-odonto" teve a sua estruturação burocrática implementada: o desenvolvimento de um App de planejamento em prótese parcial removível, o desenvolvimento de um manual para fotografia odontológica pelo celular, e a alimentação de um software de inteligência artificial em radiologia odontológica.<br>Reunião com a AUSPIN (Agência de Inovação da USP);<br>Reunião da CTIT – UFMG;<br>Reunião com Daniel Pontes da Agência de Inovação da UFRN (AGIR);<br>Reuniões sobre o Centro de Inovação do Parque Tecnológico da UFERSA, com participação do SEBRAE;<br>Participação na premiação Educação Empreendedora no Sebrae em Natal com a Professora Ana Augusta;<br>Solenidade de Graduação de Empresas do Citecs;<br>Divulgação do trabalho do DIE nos CONSADs:<br>Divulgação do trabalho do DIE no Comitê Permanente de Pós-Graduação Stricto Sensu (CPPGSS);<br>Divulgação do Edital Centelha/SEBRAE nos cursos de Enfermagem, Medicina, Ciências Contábeis e Administração;<br>**PROJETOS DE STARTUPS (Edital Centelha/SEBRAE - 2022)**<br>SOL - Soluções Inteligentes para o Processo de Enfermagem (Enfermagem – Campus Caicó);<br>Easy Cad: Empresa de Serviços de CAD/CAM que Visa Acessibilidade à Odontologia Digital (Odontologia – Campus Caicó);<br>A SOL foi contemplada no Edital do Programa Centelha, que visa estimular a criação de empreendimentos inovadores e disseminar a cultura empreendedora no Rio Grande do Norte.<br>Visita ao CIETEC e Incubadora USP/IPEN e participação no evento Programa de Apoio a Startups;<br>Reunião AUSPIN (Agência de Inovação USP);<br>Reunião com a Incubadora Habits da EACH/USP;<br>Visita/Reunião na Agência Unesp de Inovação (AUIN);<br>Participação no 1º Fórum de Educação Empreendedora do Oeste no Hotel Thermas;<br>Reunião com RN Júnior (PRAE e PROEX);<br>Participação no evento Startup Day (SEBRAE Mossoró);<br>Reunião com Rochelle da Agência de Inovação (AGIR) da UFRN; | | | |

| | |
|---|---|
| | Reunião com Vinícius Patrício e Ellany Gurgel sobre MAI/DAI – CNPq;<br>Capacitações no SEBRAE para a Metodologia ELI (Ecossistema Local de Inovação);<br>Evento Internacional ELI Summit (Recife/PE);<br>Participação no evento da Apex;<br>Reunião de suporte com a equipe pelo projeto de Startup "SOL" – Campus Caicó;<br>Abertura do Evento multicampi híbrido "UERN Inova". |

**Programa 2001:** EDUCAÇÃO CIDADÃ
**Objetivo 0019:** Elevar o nível de escolarização da população norte-riograndense estruturando o sistema de educação Superior em condições de ampliar a oferta de projetos de graduação e de pós-graduação, desenvolver pesquisas e atividades de extensão direcionados às demandas sociais, considerando a inclusão e a internacionalização. Un: unidade.

| N.º | META | Previsto 2022 | Realizado 2022 | Situação 2022 |
|---|---|---|---|---|
| **0119** | **Capacitar em nível de doutorado servidores docentes da FUERN.** | 25 | 43 | Superada |
| Execução | Meta superada. Por intermédio das suas políticas de capacitação a UERN continua fomentando as iniciativas de qualificação continuada no seu corpo docente. Atualmente a instituição conta com 60% do seu quadro docente qualificado em cursos de doutorado. | | | |

**Programa 2001:** EDUCAÇÃO CIDADÃ
**Objetivo 0019:** Elevar o nível de escolarização da população norte-riograndense estruturando o sistema de educação Superior em condições de ampliar a oferta de projetos de graduação e de pós-graduação, desenvolver pesquisas e atividades de extensão direcionados às demandas sociais, considerando a inclusão e a internacionalização. Un: unidade.

| N.º | META | Previsto 2022 | Realizado 2022 | Situação 2022 |
|---|---|---|---|---|
| **0120** | **Capacitar em nível de doutorado servidores técnicos da FUERN.** | 5 | 7 | Superada |
| Execução | Ressaltamos a importância da norma regulamentadora, Resolução nº 71/2020-CONSEPE, que enaltece a política da capacitação do corpo técnico, com aplicação de 5% de reserva de vagas em seus editais exclusivamente para os servidores técnicos administrativos da Fuern. | | | |

**Programa 2001:** EDUCAÇÃO CIDADÃ
**Objetivo 0019:** Elevar o nível de escolarização da população norte-riograndense estruturando o sistema de educação Superior em condições de ampliar a oferta de projetos de graduação e de pós-graduação, desenvolver pesquisas e atividades de extensão direcionados às demandas sociais, considerando a inclusão e a internacionalização. Un: unidade.

| N.º | META | Previsto 2022 | Realizado 2022 | Situação 2022 |
|---|---|---|---|---|
| **0121** | **Capacitar em nível de mestrado técnicos da FUERN** | 10 | 14 | Superada |
| Execução | Ressaltamos a importância da norma regulamentadora, Resolução nº 71/2020-CONSEPE, que enaltece a política da capacitação do corpo técnico, com aplicação de 5% de reserva vagas em seus editais exclusivamente para os servidores técnicos administrativos da FUERN. Somam-se os esforços institucionais para a oferta de 03 Programas de Pós-graduação *stricto sensu* profissionais na modalidade de Convênio que estão sendo firmados em parceria com a UFRN e UFERSA. | | | |

**Programa 2001:** EDUCAÇÃO CIDADÃ

**Objetivo 0019:** Elevar o nível de escolarização da população norte-riograndense estruturando o sistema de educação Superior em condições de ampliar a oferta de projetos de graduação e de pós-graduação, desenvolver pesquisas e atividades de extensão direcionados às demandas sociais, considerando a inclusão e a internacionalização. Un: unidade.

| N.º | META | Previsto 2022 | Realizado 2022 | Situação 2022 |
|---|---|---|---|---|
| **0122** | **Ampliar o número de cursos profissionais de Pós-graduação *Stricto Sensu* na UERN em nível de mestrado** | 1 | 3 | Superada |
| Execução | Os cursos de Programas de Pós-graduação *stricto sensu* profissionais estão sendo gestados mediante a inserção em redes profissionais em parcerias com outras IES. Para o ano de 2022, foram elaboradas cooperações para a inserção da UERN, no Programa de Pós-graduação em Saúde da Família (PROFSAUDE), no Programa de Pós-graduação da Rede Nordeste de Formação em Saúde da Família (RENASF), e no Programa de Pós-graduação da Rede Profissional de Educação Inclusiva (PROFEI). | | | |

**Programa 2001:** EDUCAÇÃO CIDADÃ
**Objetivo 0019:** Elevar o nível de escolarização da população norte-riograndense estruturando o sistema de educação Superior em condições de ampliar a oferta de projetos de graduação e de pós-graduação, desenvolver pesquisas e atividades de extensão direcionados às demandas sociais, considerando a inclusão e a internacionalização. Un: unidade.

| N.º | META | Previsto 2022 | Realizado 2022 | Situação 2022 |
|---|---|---|---|---|
| **0123** | **Ofertar novos cursos de especialização conveniados voltados para o aperfeiçoamento profissional em áreas estratégias para o RN** | 2 | 2 | Alcançada |
| Execução | Meta alcançada. Aprovado e iniciado a oferta dos Cursos de Mídias na Educação (5a edição) conveniado com a CAPES, e do curso de especialização em Nutrição Oncológica (Natal), conveniado com a LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER (LNRCC). | | | |

**Programa 2001:** EDUCAÇÃO CIDADÃ
**Objetivo 0019:** Elevar o nível de escolarização da população norte-riograndense estruturando o sistema de educação Superior em condições de ampliar a oferta de projetos de graduação e de pós-graduação, desenvolver pesquisas e atividades de extensão direcionados às demandas sociais, considerando a inclusão e a internacionalização. Un: percentual.

| N.º | METAS | Previsto 2022 | Realizado 2022 | Situação 2022 |
|---|---|---|---|---|
| **0124** | **Promover o fortalecimento da UERN junto à população do Estado do Rio Grande do Norte, por meio de projetos e eventos** | 25 | 25 | Alcançada |
| | **III FEIRA DAS PROFISSÕES DA UERN**<br>Realizada de forma remota, devido à pandemia da Covid-19, a terceira edição da Feira das Profissões chegou a cerca de 700 estudantes de escolas públicas e privadas do Rio Grande do Norte e de outros estados brasileiros, apresentando os cursos de graduação da UERN para aqueles estudantes aprovados no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e aptos a concorrerem a uma vaga de curso superior por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISU).<br>**UERN AÇÃO**<br>O Uern Ação é um projeto realizado pela Pró-Reitoria de Extensão em parceria com entidades da sociedade civil, ofertando cursos gratuitos para a comunidade. O projeto existe desde 2018. Em 2022, 180 pessoas foram atendidas por meio das ações ofertadas, em parceria com o Projeto Esperança, Fundação Casa do Caminho e Casa Assistencial nosso Lar. | | | |

| | |
|---|---|
| Execução | **BOLSA PIBEX**<br>No que se refere à ampliação da oferta do Programa Institucional de bolsas de extensão – PIBEX, para atender as diretrizes da curricularização da extensão universitária e melhorar a assistência estudantil da UERN, houve um aumento considerável de bolsas entre os anos de 2020 a 2022, sendo em 2020, 85 bolsas, 2021, 107 bolsas e 2022, 146 bolsas.<br>**FESTIVAL DE TEATRO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE –FESTUERN**<br>O FESTUERN realizou 03 oficinas de formação com profissionais de 26 escolas do Rio Grande do Norte, envolvendo cerca de 500 estudantes das escolas da rede básica de ensino. Os espetáculos foram apresentados no Teatro Lauro Monte Filho. Tendo sido iniciado com a abertura do edital, posteriormente as oficinas artística e pedagógica, finalizando com as apresentações no teatro no período de 17 a 21 de outubro de 2022.<br>**ELO UERN/VIII SALÃO DE EXTENSÃO DA UERN**<br>No VIII Salão de Extensão, parte da programação do ELO UERN, evento descentralizado e hibrido realizado no período de 22 a 26/09/2022, contou com palestras sobre o papel da extensão e o momento de premiações realizadas em todos os campi com representantes da PROEX em todos eles.<br>**CARAVANA NATALINA**<br>A Caravana Natalina é uma atividade que integra a programação da campanha institucional Meu Melhor Natal, realizada em dezembro pela Uern, levando apresentações natalinas à comunidade.<br>**V FEIRA DAS PROFISSÕES**<br>Realizada de forma presencial, a quarta edição da Feira das Profissões, realizada de forma multicampi chegou a cerca de 4000 estudantes de escolas públicas e privadas do<br>Rio Grande do Norte e de outros estados brasileiros, apresentando os cursos de graduação da UERN para aqueles estudantes aprovados no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e aptos a concorrerem a uma vaga de curso superior por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISU).<br>**UniverCidades**<br>Ação realizada em parceria entre as Pró-reitorias de extensão da UERN e da UFERSA com o objetivo de divulgar, em praças da cidade de Mossoró, as ações de ensino, pesquisa e extensão das dias universidades com vistas ao atendimento à comunidade.<br>**REVISTA EXTENDERE**<br>Revista de extensão com o objetivo de divulgação científica de ações de extensão da UERN como também publicações de autores externos. A revista teve seu retorno no ano de 2022, com lançamento em agosto de 2022, V. 8, N. 1. |

**Programa 2001:** EDUCAÇÃO CIDADÃ

**Objetivo 0019:** Elevar o nível de escolarização da população norte-riograndense estruturando o sistema de educação Superior em condições de ampliar a oferta de projetos de graduação e de pós-graduação, desenvolver pesquisas e atividades de extensão direcionados às demandas sociais, considerando a inclusão e a internacionalização. Un: percentual.

| N.º | META | Previsto 2022 | Realizado 2022 | Situação 2022 |
|---|---|---|---|---|
| **0125** | **Realizar convênios nacionais e internacionais que favoreçam a mobilidade acadêmica e o compartilhamento de conhecimento** | 3 | 5 | Superada |
| Execução | Durante o ano de 2022, foram realizados convênios com as seguintes universidades: Aditivo de convênio com a Universidade de Évora, em Portugal; convênios com a Universidade Mayor de San Simón, na Bolívia; Instituto Madrileño de Estudios Avanzados, na Espanha e com a Universidade Agrícola do Sul da China, na China; Universidade de Santiago, em Cabo Verde. | | | |

**Programa 2001:** EDUCAÇÃO CIDADÃ

**Objetivo 0019:** Elevar o nível de escolarização da população norte-riograndense estruturando o sistema de educação Superior em condições de ampliar a oferta de projetos de graduação e de pós-graduação, desenvolver pesquisas e atividades de extensão direcionados às demandas sociais, considerando a inclusão e a internacionalização. Un: unidade.

| N.º | METAS | Previsto 2022 | Realizado 2022 | Situação 2022 |
|---|---|---|---|---|
| **0271** | **Ampliar o número de cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* em nível de mestrado e doutorado** | 1 | 0 | Não alcançada |
| Execução | A oferta de ensino da Pós-graduação da UERN, obteve por intermédio de seus PPGs, uma excelente resposta qualitativa, após a liberação das avaliações quadrienais. Cerca de 50% dos Programas de Pós-graduação *stricto sensu* tiveram elevação dos seus conceitos de avaliação, sendo 05 (cinco) programas ampliando seu conceito de 4 para 5, e 06 programas ampliando seu conceito de 3 para 4.<br>Cabe ressaltar a **submissão** de mais **2 propostas** de cursos de doutorado à CAPES, na qual a Propeg **aguarda resultado**. | | | |

**Programa 2001:** EDUCAÇÃO CIDADÃ
**Objetivo 0019:** Elevar o nível de escolarização da população norte-riograndense estruturando o sistema de educação Superior em condições de ampliar a oferta de projetos de graduação e de pós-graduação, desenvolver pesquisas e atividades de extensão direcionados às demandas sociais, considerando a inclusão e a internacionalização. Un: percentual.

| N.º | METAS | Previsto 2022 | Realizado 2022 | Situação 2022 |
|---|---|---|---|---|
| **0273** | **Ampliar oferta de residências médicas e multiprofissionais** | 1 | 3 | Superada |
| Execução | Realizado convênio com a Prefeitura de Pau dos Ferros e ampliado as vagas de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade sendo ofertado desde março de 2022 na cidade de Pau dos Ferros.<br>Cadastrados no sistema do MEC para fins de credenciamento 2 (dois) novos Programas de Residências em Saúde: 1) o Programa de Residência em Clínica Médica a ser ofertado em Mossoró com 6 vagas; 2) o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental a ser ofertado em Mossoró. | | | |

**Programa 2001:** EDUCAÇÃO CIDADÃ
**Objetivo 0020:** Promover a política de acesso, permanência e conclusão de curso dos estudantes da UERN, na perspectiva da inclusão social, da formação ampliada, da produção de conhecimento, da melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida. Un: percentual.

| N.º | META | Previsto 2022 | Realizado 2022 | Situação 2022 |
|---|---|---|---|---|
| **0135** | **Consolidar a política de acesso e permanência estudantil, em especial dos alunos em vulnerabilidade social** | 25 | 25 | Alcançada |
| Execução | Meta alcançada. Políticas desenvolvidas: Auxílio inclusão digital; Auxílio-creche; Programa de Apoio ao Estudante; Realização de atendimentos com equipe multiprofissional da PRAE. | | | |

**Programa 2001:** EDUCAÇÃO CIDADÃ
**Objetivo 0020:** Promover a política de acesso, permanência e conclusão de curso dos estudantes da UERN, na perspectiva da inclusão social, da formação ampliada, da produção de conhecimento, da melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida. Un: unidade.

| N.º | META | Previsto 2022 | Realizado 2022 | Situação 2022 |
|---|---|---|---|---|

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **0136** | **Ampliar a política de permanência dos discentes por meio da concessão de bolsas** | 142 | 1305 | Superada |
| Execução | Oferta de 150 bolsas do Programa de Moradia Estudantil (modalidade auxílio financeiro.<br>Oferta de 105 vagas para Programa de Moradia Estudantil (modalidade residência universitária).<br>Oferta de 250 bolsas para Programa de Apoio ao Estudante (PAE).<br>Oferta de 100 bolsas para Programa Auxílio-creche.<br>Oferta de 600 bolsas para Auxílio Inclusão Digital (Pro-Uern)<br>Oferta de 100 vagas de estágio não-obrigatório | | | |

**Programa 2001:** EDUCAÇÃO CIDADÃ
**Objetivo 0020:** Promover a política de acesso, permanência e conclusão de curso dos estudantes da UERN, na perspectiva da inclusão social, da formação ampliada, da produção de conhecimento, da melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida. Un: unidade.

| N.º | META | Previsto 2022 | Realizado 2022 | Situação 2022 |
|---|---|---|---|---|
| **0138** | **Ampliar a política de atendimento multiprofissional aos discentes, técnicos administrativos e docentes com deficiência e necessidades educacionais especiais da UERN** | 90 | 90 | Alcançada |
| Execução | 1. Cursos promovidos com a Equipe Multiprofissional da DAIN para os discentes do curso de Ciências Biológicas que estão em estágio na Rede Municipal. Programação de Formação Continuada realizada. Atingimos a meta de 100%.<br>**01/09/2022 – 14 horas:**<br>Tema: O processo de aprendizagem do aluno com deficiência: Possibilidades de adequações didático metodológicas. Ministrante: Karla Emanuelle Gomes Pessoa – Psicopedagoga – DAIN/UERN<br>**09/09/2022 – 14 horas:**<br>Tema: A Lei Brasileira de Inclusão e o Direito ao Profissional de Apoio Escolar.<br>Ministrante: Sônia Alves Bezerra – Assistente Social – DAIN/UERN<br>**15/09/2022 – 14 horas:**<br>Tema: Audiodescrição.<br>Ministrantes: Fernanda Lourenço da Silva – Téc. Especializada em Deficiência Visual – DAIN/UERN e<br>Paloma de Paula Gomes – Téc. Especializada em Deficiência Visual – DAIN/UERN<br>**16/09/2022 – 14 horas:**<br>Tema: (Re)pensando o TEA a partir do sujeito e suas possibilidades: narrativas de modos de fazer inclusivos.<br>Ministrante: Francisco Mayccon Passos Costa – Psicólogo Educacional – DAIN/UERN<br>**22/09/2022 – 14 horas:**<br>Tema: Atuação do tradutor intérprete de Libras e suas competências.<br>Ministrantes: Intérpretes de LIBRAS<br>Leandra Valdira Agostinho dos Santos - DAIN/UERN<br>Vanessa Nascimento Sobral Leão – DAIN/UERN<br>**23/09/2022 – 14 horas:**<br>Tema: Inclusão, diversidade e desafios nas escolas: Somos todos iguais na diferença.<br>Ministrante: Kadidia Emitacia Maia Fernandes – Pedagoga – DAIN/UERN<br>**06/10/2022 – 14 horas:**<br>Tema: Orientação e mobilidade.<br>Ministrante: Fernanda Lourenço da Silva – Téc. Especializada em Deficiência Visual – | | | |

| | |
|---|---|
| | DAIN/UERN<br>**07/11/2022 – 14 horas:**<br>Tema: Legislação Brasileira para Pessoas com Deficiência – Lei Brasileira de Inclusão, N° 13.146/2015.<br>Ministrantes: Prof.ª Dra. Ana Lúcia Oliveira Aguiar – Diretora da DAIN/UERN<br>Prof. Me. Vicente Celeste de Oliveira Júnior<br>**2- 05 a 07/07/2022** - I Jornada Internacional Boliviana de Educagño Inclusiva: Práticas Educativas, Cultura, Diversidade e Inclusáo.<br>05/07/2022:<br>**Avances en la democratización educativa. Normativas y acuerdos intenacionales. Políticas especiales.** Prof.ª Dra. Ana Lúcia Oliveira Aguiar;<br>**Transtorno del Espectro Autista (TEA) - Aspectos históricos - Aspectos legales: Conceptos, diagnóstico y tratamento - Experiencias exitosas com personas com TEA**. Prof. José Evangelista de Lima;<br>**Transtorno de espectro autista. Una experiencia a partir de dos practices y de las practices de inclusión**. Prof.ª Dra. Ana Lúcia Oliveira Aguiar e Prof. José Evangelista de Lima;<br>**Educación de sordos en Brasil. Desafíos y avances - Centros de atención al sordo (una experiencia en Brasil) - Prácticas cotidianas de inclusión Saberes y práciticas de traductor e intérprete**. Prof.ª Lucivanda Braga Lima e Prof.ª Dra. Ana Lúcia Oliveira Aguiar.<br>06/07/2022:<br>**Educación para todos: Motivación, com recursos pedagógicos. Diseño universal: simplificando vidas.** Dra. Magnolia Maria Oliveira Costa e Prof.ª Dra. Ana Lúcia Oliveira Aguiar;<br>**Aprender, enseñar y tener Esperanza, una experiencia especial. Vigilancia y procedimientos para llegar al aula. Narrativas y desafios de la inclusion . Dialogando para una educación humana.** Prof.ª Antonia Aldivete e Prof.ª Dra. Ana Lúcia Oliveira Aguiar;<br>**Educación de jóvenes y adultos - La Conquista de los derechos - aminos, experiencias y aprendizajes - La visión de Paulo Freire.** Prof.ª Rosaline da Costa Bezerra e Prof.ª Dra. Ana Lúcia Oliveira Aguiar;<br>**Conversatorio: Intercambio de experiencias.** Prof.ª Rosaline da Costa Bezerra e Prof.ª Dra. Ana Lúcia Oliveira Aguiar e Prof. José Evangelista de Lima;<br>06/07/2022:<br>**Aprender del otro y en el lugar del otro en imágenes.** Prof.ª Rosaline da Costa Bezerra e Prof.ª Dra. Ana Lúcia Oliveira Aguiar.<br>**3 - Participação em Eventos**<br>25/04/2022 – Mesa Redonda: Dialogando sobre o Autismo e a efetivação do Direito – Lei n° 12.764/12.<br>**27/04/2022** - 1° Seminário sobre Inclusão no Ensino Superior. Campus Avançado Pau dos Ferros.<br>17/05/2022 - 1° Fórum de Educação Empreendedora do Oeste. Restabelecendo conexões: Professor e aluno. Org. SEBRAE.<br>11/06/2022 – DAIN/UERN na Semana do Meio Ambiente - Parque Municipal Maurício de Oliveira.<br>**10/08/2022** – Semana do Estudante no Campus Avançado de Pau dos Ferros – Cotidianos: Como superar o stress para uma vida plena.<br>23/08/2022 – Feira de Profissões da UERN.<br>**21/09/2022** - I Encontro Institucional de Parceiros da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte: Socialmente Referenciada, Inclusiva e Includente;<br>**28/09/2022** – V Seminário de Educação Inclusiva – Apodi/RN;<br>**31/10/2022 – 14 horas:** Participação no Seminário de Ambientação Acadêmica (Samba)<br>**Outubro**: Campanha nacional Outubro Roxo, a qual busca conscientizar a população sobre a Síndrome de Rett. |

| | |
|---|---|
| | **10/11/2022** – Participação na Reunião da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência.<br>**09 a 11/11/2022** - Participação no Congresso Internacional de Educação de Surdos - COINES/2022 - Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES) - Rio de Janeiro, no período de 9 a 11 de novembro de 2022.<br>**27/10 a 29/11/2022** – Edital N° 10/2022 – PROGEP/UERN – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS.<br>**Atendimentos Especializados da DAIN**<br>  |

**Programa 2001:** EDUCAÇÃO CIDADÃ
**Objetivo 0021:** Promover a integração da FUERN com a sociedade, visando a execução das políticas, o desenvolvimento econômico, social, cultural, turístico e ambiental da região na qual ela se insere. Un: percentual.

| **N.º** | METAS | Previsto 2022 | Realizado 2022 | Situação 2022 |
|---|---|---|---|---|
| **0145** | **Ofertar cursos de idiomas, na modalidade on-line e presencial, para alunos, técnicos e professores da Educação Básica.** | 1 | 2 | Superada |
| Execução | A Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais realizou a quarta oferta do Curso de Português como Língua Adicional e a primeira oferta do Curso de Espanhol Básico. | | | |

**Programa 2001:** EDUCAÇÃO CIDADÃ
**Objetivo 0021:** Promover a integração da FUERN com a sociedade, visando a execução das políticas, o desenvolvimento econômico, social, cultural, turístico e ambiental da região na qual ela se insere. Un: percentual.

| **N.º** | META | Previsto 2022 | Realizado 2022 | Situação 2022 |
|---|---|---|---|---|
| **0147** | **Realizar convênios com órgãos governamentais e não governamentais nas diversas esferas do governo para execução de projetos e prestação de serviços.** | 4 | 5 | Superada |
| Execução | Formalização de 05 (cinco) Convênios:<br>04 (quatro) convênios com o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, a partir | | | |

| | |
|---|---|
| | de emendas destinadas por parlamentares, para aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e de climatização e 01 (um) convênio com a CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, para formação de licenciados, bacharéis, tecnólogos e/ou a certificação de especialistas, mediante a oferta de cursos superiores ou programas e projetos especiais.<br>https://clusterqap2.economia.gov.br/extensions/painel-transferencias-discricionarias-e-legais/painel-transferencias-discricionarias-e-legais.html |

## Análise das Iniciativas e da Execução Orçamentária

Ao todo, nos 5 objetivos estratégicos da FUERN, foram estabelecidas 128 (cento e vinte e oito) iniciativas para o período 2020-2023, das quais 11 (onze) com Subações Orçamentárias vinculadas.

Esse conjunto total de iniciativas tratam de importantes políticas, programas, projetos e ações em todas as áreas de atuação da UERN, como o desenvolvimento dos recursos humanos, das instalações físicas e tecnológicas, das atividades acadêmicas fins e meios vinculadas, do desenvolvimento estudantil e inclusão social, da manutenção e funcionamento da instituição.

Na análise individual das metas realizada na seção anterior, essas iniciativas, em forma de ações e atividades, foram detalhadas no campo de "execução" dos quadro de análise das metas.

De modo geral foi **executado** (liquidado) **96,8%** do orçamento autorizado (atualizado) em 2022, recursos do tesouro (ordinários) vinculados a Lei n. 11.045/2021, Lei da autonomia de gestão financeira e patrimonial da Fuern. Esta autonomia foi essencial para a ampliação e melhoria da qualitativa das políticas de ensino, pesquisa, inovação, extensão universitária, assistência estudantil, inclusão, diversidade e da gestão de pessoas da Instituição.

O quadro 1 abaixo apresenta uma síntese dos programas orçamentários do PPA em que a Fuern está vinculada, os programas **0100** (Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado) e **2001** (Educação Cidadã).

Quadro 1: Execução dos **Programas Orçamentários** da **Fuern** 2022: Fonte do **Tesouro** (recursos ordinários)

| **Programa Orçamentário** | Orçamento **Autorizado** - atualizado | Orçamento **Executado** | **Percentual** de Execução Orçamentária |
|---|---|---|---|
| **0100** – Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado | 55.289.073 | 50.892.247 | 92,05% |
| 229501 Manutenção e Funcionamento | 55.289.073 | 50.892.247 | 92,05% |
| **2001** – Educação Cidadã | 246.789.076 | 235.826.715 | 95,56% |
| 100901 Aparelhamento das Unidades da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte | 2.124.782 | 1.002.387 | 47,18% |
| 111902 Construção do Prédio do Campus Avançado de Natal (*) | 10.000 | 0,00 | 0,00% |
| 145601 Ampliação do Acervo | 217.000 | 216.214 | 99,64% |
| 150811 Construção do Prédio do Campus Avançado de Apodi (*) | 10.000 | 0,00 | 0,00% |
| 155101 Construção, Adaptação e Melhoria da Infraestrutura da FUERN | 5.466.358 | 2.029.828 | 37,13% |
| 155401 Elaboração de Estudos e Projetos | 33.350 | 18.444 | 55,30% |
| 157101 Construção de Instalações para Fortalecimento da Assistência Estudantil (*) | 1.000.000 | 0,00 | 0,00% |
| 157301 Renovação e Ampliação da Frota de Veículos | 11.000 | 4.333 | 60,60% |
| 226501 Encargos com Pessoal | 235.458.586 | 232.428.976 | 98,71% |
| 312401 Implantação de programas de assistência estudantil (*) | 2.458.000 | 124.200 | 5,05% |
| **Soma** | 302.078.149 | 286.716.629 | |
| Dedução: Artigos 6º e 7º da Lei n. 11.045/2021 | - 5.904.254 | | |
| **TOTAL** | 296.173.895 | 286.716.629 | **96,8%** |

(*) O prédio do Campus Avançado de Natal foi concluído e inaugurado em 2022. As últimas etapas de sua entrega se deram com recursos da subação geral de Construção n. 155101.
(*) O campus de Apodi depende de recursos de emenda federal, razão pela qual não houve registro de execução.
(*) Construção para fortalecimento da assistência estudantil e implantação de programas de assistência foram realizadas com recursos de outras subações orçamentárias. Os valores previstos acima com baixa execução foram orçados com recursos da fonte 0.1.05.000, tornando-se posteriormente impossibilitado de execução por meio dessa fonte.
Fonte: Fuern/SIGEF.

O quadro 2 apresenta a execução orçamentária da Fuern relativa a recursos de convênios, transferências voluntárias e recursos diretamente arrecadados no exercício fiscal de 2022.

Em razão da natureza dos valores orçados a partir de estimativas dos repasses dos convênios e transferências federais, bem como as maiores restrições de repasses da União no ano em questão, registrou-se uma execução menos expressiva dos recursos dessas fontes de captação.

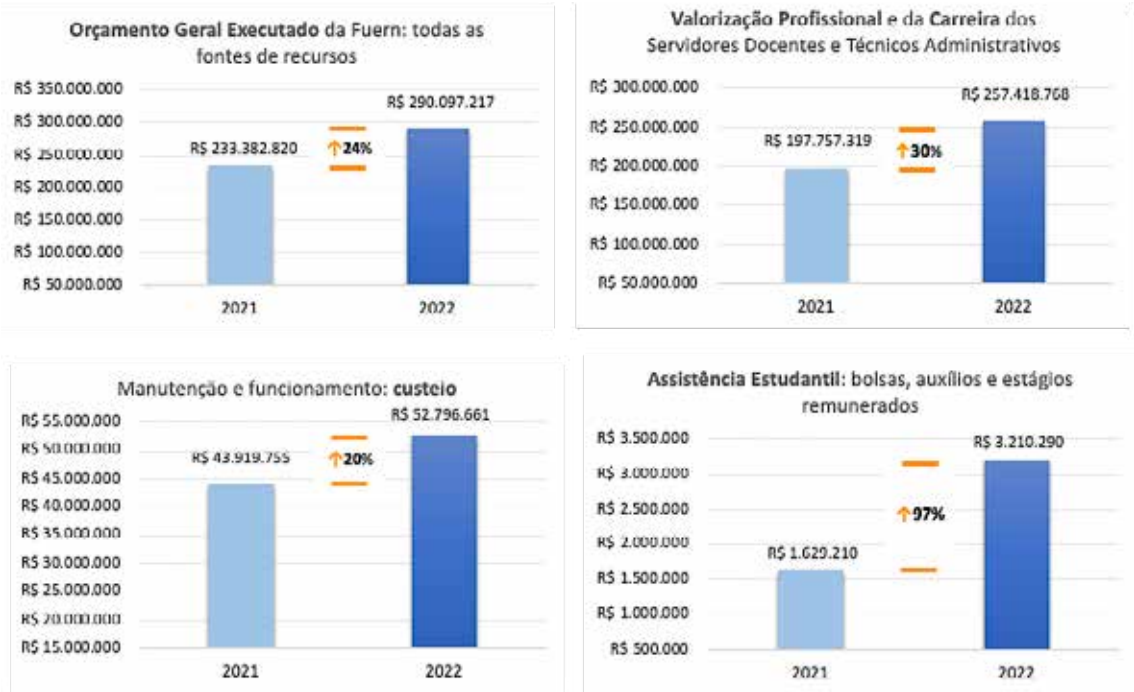
Quadro 2: Execução de **Outras Fontes** de Recursos 2022 (Fuern): convênios, transferências voluntárias, recursos diretamente arrecadados.

| **Programa Orçamentário** | Orçamento **Autorizado** - atualizado | Orçamento **Executado** | **Percentual** de Execução Orçamentária |
|---|---|---|---|
| **0100** – Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado | 8.174.294 | 1.737.556 | 21,26% |
| **2001** – Educação Cidadã | 34.520.170 | 1.643.030 | 4,76% |
| 4001 – Ciência, Tecnologia e Inovação | 42.658 | 42.658 | 100,00% |
| **TOTAL** | 42.694.464 | 3.380.586 | 7,92% |

Fonte: Fuern/SIGEF.

Em se tratando da execução orçamentária/financeira do exercício de 2022, o gráfico seguinte apresenta significativos avanços em relação ao ano de 2021, resultado este potencializado pela implantação da autonomia de gestão financeira e patrimonial da Fuern. Como se observa, o orçamento geral da instituição (todas as fontes de recursos) em 2022 cresceu **24%** em execução em relação a 2021.

Gráfico 1: Execução orçamentária: geral, grupos e natureza de despesas: 2022 x 2021.




Fonte: Fuern/SIGEF.

Os recursos aplicados nas políticas de **valorização** profissional e da **carreira** dos **servidores** docentes e técnicos administrativos, foram do mesmo modo, significativos, cresceram 30% em 2022.

Dentro dessa mesma perspectiva de ampliação dos recursos nas áreas estratégicas da instituição, as **políticas** de **assistência estudantil** receberam aporte de 97% a mais de recursos em 2022, quando comparado ao ano de 2021.

Destaca-se da mesma forma a ampliação da execução de recursos em manutenção e funcionamento geral do custeio e da execução das políticas institucionais acadêmicas e administrativas da Uern, com crescimento de 20%.

## Avaliação Setorial e Análise dos Indicadores

A Fuern estabeleceu para o quadriênio 2020-2023 um universo de 33 (trinta e três) metas vinculadas aos seus cinco macro objetivos estratégicos no âmbito do Programa Temático n.º 2001 – Educação Cidadã: Garantir educação e Formação Profissional de Qualidade e n.º 0100 – Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.

Desse universo de metas para os 4 (quatro) anos do Plano Plurianual, foram definidas 29 (vinte e nove) para realizar de forma total ou parcial no exercício de 2022.

Dessa forma, este Relatório Anual apresenta resultados de desempenho para 29 (vinte e nove) metas acadêmicas e administrativas da FUERN, distribuídas nas áreas de ensino de graduação e pós-graduação, pesquisa e inovação, extensão universitária, assistência estudantil, inclusão e inserção social, internacionalização e gestão de pessoas. Todos os órgãos da Administração Superior da Fuern, Pró-Reitorias e Diretorias diretamente vinculadas ao Gabinete da Reitoria, participaram da execução de políticas, programas, projetos e ações que contribuíram com as entregas de serviços essenciais à sociedade, materializados nas metas definidas e alcançadas no exercício de 2022.

Na descrição individual de análise das metas apresentada em seções anteriores, pode-se aferir as políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas para o alcance dos **83%** das metas previstas para 2022. Todas essas iniciativas realizadas colaboraram para o cumprimento e alcance dos objetivos estabelecidos bem como dos programas orçamentários e indicadores de desempenho institucionais, conforme revela o quadro 3 que segue.

Os resultados dos indicadores da Fuern revelam **evolução** em **75%** (3 indicadores) dos indicadores e **estabilidade** em **25%** deles (1 indicador).

Quadro 3: Indicadores de Desempenho da Fuern no Programa Temático 2001 – Educação Cidadã.

| Descrição | 2019 | 2022 |
|---|---|---|
| Índice Geral de Cursos – IGC | 3,00 | 3,00* |
| Relação Professor/Aluno | 12,63 | 13,8 |
| O índice de evasão da IES | 19,67 | 16,90 |
| O número de matrículas de discentes com idade prevista de 18 a 24 anos da UERN. | 5.215 | 6.404 |

*Índice de 2021. O índice de 2022 será divulgado em breve pelo INEP/MEC.
Fonte: INEP-MEC/Fuern.

A evolução dos indicadores demonstram uma importante aderência ao alcance dos objetivos e programas temáticos da Instituição e do Governo do Estado, uma vez que refletem a qualidade da formação profissional de nível superior em todas as grandes áreas das ciências, ao mesmo tempo que investiga a ampliação das oportunidades de acesso e permanência dos jovens na formação superior. Em particular o atendimento aos jovens e adultos de maior carência socioeconômica e das regiões menos desenvolvidas do Estado, que é uma das grandes características da Uern socialmente referenciada.

A instituição proporciona aos seus discentes uma política de permanência, boa estrutura física, professores qualificados, boa comunicação com a comunidade, várias opções de cursos de graduação e pós-graduação o que gera o interesse em ingressar na Uern. Esta combinação de iniciativas converge para uma formação de qualidade, refletindo nos indicadores, e na importante missão da IES, que é oferecer um ensino de qualidade, público, gratuito, inclusivo e includente reduzindo as desigualdades sociais e étnico-raciais no âmbito do ensino superior e na sociedade.

De modo geral, a Fuern implementou nos últimos anos uma estratégia de governança com priorização de suas atividades fins que busca o resgate da valorização da Instituição, de maneira a mostrar todo o papel importante desempenhado no interior do estado que gera a oportunidade para muitas pessoas que não podem estudar na capital.

Com avaliação e planejamento, foram solidificadas as bases acadêmicas e organizacionais, implantando novos processos, regulamentações e redimensionamentos institucionais aprimorados, transparentes, democráticos e céleres.

Além disso, foi necessário criar, construir, incentivar e possibilitar novas bases estruturantes, primando por uma gestão com arranjos de parcerias multi-institucionais associada à eficiência e eficácia da aplicação dos recursos.

## Recomendações

Importante destacar a qualidade da coordenação do trabalho de planejamento, acompanhamento, monitoramento e avaliação do PPA conduzido pela Coplac/Seplan.

Quanto as fases de acompanhamento das metas e ações do PPA realizadas pelos órgãos ao longo do ano, nossa experiência tem demonstrado que a ampliação do atual período bimestral para um período quadrimestral poderá contribuir para a qualidade das ações e informações prestadas, ao mesmo tempo que evitará sobreposição de atividades frequentes durante os 6 bimestres desse acompanhamento.

Em relação as revisões anuais do PPA, seria interessante testar essa etapa em momento distinto a elaboração da LOA.

Importante a organização de capacitação para o processo de elaboração do PPA 2024-2027 que será elaborado esse ano.

PPA
Plano Plurianual 2020-2023

planejamento
transparência
integração

# Avaliação do PPA 2020-2023

## Exercício **2022**



18202 – Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

# Fuern



PPA
Plano Plurianual 2020-2023

planejamento
transparência
integração

# AVALIAÇÃO DO PPA 2022

## NOME DO ÓRGÃO

## FUNDASE/RN



RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS - SEPLAN

# Sumário

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL ..... 3
Avaliação Geral do Objetivo ..... 15
Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 5
Avaliação individual das METAS ..... 10
Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 0
Avaliação individual das INICIATIVAS ..... 11
Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 17
Avaliação Setorial dos Resultados ..... 18
Recomendações ..... 19
Avaliação dos Indicadores ..... 21

# FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL

**Código e nome do Órgão:**

**26202 – FUNDASE/RN**

**FUNDASE/RN – Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Rio Grande do Norte,** criada pela **Lei 614, de 05/01/2018**, alterada pela **Lei 697 de 20/01/2022,** sucessora da FUNDAC – Fundação Estadual da Criança e do Adolescente, órgão da administração indireta do Governo do RN, vinculada a **SETHAS,** Secretaria de Estado do Trabalho, Habitação e Assistência Social, fundação de direito público, com sede e foro nesta capital. É o órgão no Estado, responsável pela execução da **POLÍTICA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO,** com base na **Lei 8069/90, de 13/07/1990** – Estatuto da Criança e do Adolescente **– ECA e da Lei 12.594, de 18/01/2012** – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – **SINASE.**

**MISSÃO:** Atender adolescentes acusados de ato infracional, e em cumprimento de **Medida Socioeducativa** de restrição e/ou privação de liberdade, garantindo a sua proteção integral.

**VISÃO:** Ser uma instituição moderna, de referência nacional no atendimento socioeducativo adequado aos parâmetros do **SINASE**, com servidores valorizados e serviços humanizados.

A FUNDASE/RN, mantém atualmente no Estado a operacionalização de 10 (dez) unidades, distribuídas no Território Terras Potiguares (Natal e Grande Natal 05 unidades, nas medidas socioeducativas de Internação (02) Internação Provisória (01) e Semiliberdade (02), no Território Seridó (Caicó),( 01) unidade de Internação e (01) de Internação Provisória, no Território Açu/Mossoró (Mossoró), são 03 unidades de atendimento, sendo (01) de Internação, (01) Internação Provisória e (01) de Semiliberdade, além de programas e projetos específicos em fase de elaboração e de ações preparatórias, tais como: Programa de Pós-Medida e Unidades de Atendimento inicial Integrado.

**DIRETRIZES NORTEADORAS DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO NA FUNDASE:**

1 - A ação sociopedagógica deve extrapolar os recursos da FUNDASE/RN, envolvendo todos os sistemas de garantias de direitos e a rede responsável pelas Políticas Públicas (Educação, Saúde, Segurança, Cultura, Esporte e Lazer, Profissionalização, implementando o princípio da incompletude institucional;

2 – Todo o trabalho deve estar norteado pela perspectiva da inserção do Socioeducando à família e na comunidade, reassumindo sua liberdade enquanto cidadão;

3 – Assistência à família, à dignidade, à informação, entre outros.

4 – Adotar o paradigma do desafio, ao invés do paradigma do dano, procurando valorizar as características positivas, agregadoras e construtivas do Socioeducando;

5 - Disseminar e efetivar a implantação do PIA – Plano Inicial de Atendimento, com metas, cronogramas que deverão subsidiar e indicar as intervenções, vivencias e práticas, ou mesmos dados necessários para a desinternação do adolescente;

6 – Como participantes ativo do processo de ressignificação e inserção do Socioeducando, todos os operadores da Socioeducação deverão participar da formação continuada;

7 – A liberdade interna é garantida pela segurança externa;

8 – O Sistema de Segurança Socioeducativa das unidades de atendimento deve ser norteado pelas normas e procedimentos contidos no Manual de Segurança Interna, Planos Individuais de Segurança Socioeducativa por unidade de atendimento, e orientações do Núcleo de Segurança Socioeducativa da FUNDASE/RN;

09 – Todas as atividades com a participação de Socioeducando, deve ser programada para contribuir pedagogicamente com a construção de sua cidadania, dignidade e da preparação para a liberdade;

10 – Adotar a uniformidade teórico/metodológica enquanto linhas de ações delineadas no planejamento socioeducativo e pedagógico;

11 - Todas as ações socioeducativas propostas, deverão estar alinhadas aos parâmetros legais, Normas, Diretrizes, Princípios e Estratégias estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.069/90 - ECA e a Lei nº 12.594/2012 – SINASE, assim como os tratados, convenções e declarações da ONU – Organização das Nações Unidas, de quem o Brasil é signatário.

**PPA 2020 – 2023**

3007 – IGUALDADE NA DVERSIDADE: CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA

**Objetivo** 0141 – Desenvolver a ação socioeducativa, gestão técnica, pedagógica e administrativa das unidades de atendimento.

**Metas vinculadas:**

00502 – Atender adolescentes e jovens em 12 unidades de atendimento socioeducativo assegurando a efetivação dos direitos e da vida cidadã.

00474 – Monitorar e Avaliar as ações socioeducativas nas 12 unidades de atendimento com base nos documentos de referência produzidos institucionalmente.

**Iniciativas vinculadas:**

00540 – Implantação dos Conselhos de Gestores e Disciplinas nas unidades de atendimento, como forma de fortalecimento do sistema de gestão socioeducativa;

00534 – Efetivação da intersetorialidade com o envolvimento direto dos sistemas de garantia de direitos, órgãos, programas, projetos sociais e políticas públicas, assegurando aos adolescentes em atendimento socioeducativo o acesso à educação, esporte, lazer, saúde, segurança. Justiça, cultura, formação profissional, mercado de trabalho;

00539 – Implementação do novo Regimento Interno das unidades de atendimento socioeducativo;

00524 – Atendimento as famílias de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas na perspectiva da promoção dos direitos e da vida cidadã. Através da implementação do Programa de Atendimento do Egresso formação de unidades produtivas;

00518 – interiorização E regionalização do fornecimento da alimentação preparada para todas as unidades socioeducativa no âmbito da FUNDASE/RN;

00516 – Criação do Sistema de Avaliação com vistas a aferição de resultados garantidores da proteção dos direitos dos adolescentes usuários com base no SINASE;

00515 –Operacionalização Monitoramento e Avaliação da Ação Socioeducativa

### Avaliação Geral do Objetivo

**(**Avalie o desenvolvimento do objetivo proposto no período de vigência do PPA, considerando sua relação com as metas, as iniciativas e a execução orçamentária).

A ação socioeducativa, gestão técnica, pedagógica e administrativa das unidades de atendimento vem sendo realizada nas 10 (dez) unidades em operação, nos três territórios, Natal e Grande Natal, Caicó e Mossoró, com a capacidade de atendimento de 330 adolescentes, sendo atendidos no exercício de 2022, 458 adolescentes ou seja, 152,67%, em unidades de Internação Provisória, Semiliberdade e Internação. Para a meta de atendimento aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas havia uma dotação orçamentária na ordem de 5.358.369,26 e foi empenhado 4.199.710,90, ou seja, foi gasto 78 % do orçamento previsto e atualizado. Havia também 150.000,00 previsto para as ações de monitoramento e avaliação dos programas socioeducativos, tendo seus recursos orçamentário remanejados para uso na manutenção da Fundação. Deve-se observar que esta meta seja efetivada de forma plena no exercício de 2023, considerando a necessidade de efetivar o acompanhamento do atendimento das ações socioeducativas nas unidades.

### Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022

O cumprimento do objetivo atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução

**DIRETRIZ DEFINIDA NO PLANO DE GOVERNO 2019 - 2022**

000281 - Implementar diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), priorizando o caráter socioeducativo das medidas e garantindo, aos jovens em cumprimento de medida socioeducativa, condições de dignidade e sobrevivência nos espaços de cumprimento de medidas, assegurando o acesso à educação, lazer, formação profissional, mercado de trabalho e ao acompanhamento por profissionais qualificados

**Avaliação da execução:**

Quanto ao cumprimento da proposta 281 do Plano de Governo, a Fundase executa as medidas socioeducativas de Internação e Semiliberdade, assim como os Serviços de Internação Provisória e Pronto Atendimento, mantendo em funcionamento 10 (dez) unidades de atendimento socioeducativo, espalhadas nos territórios regionais (Terras Potiguares/Natal e Parnamirim – 05 unidades – Semiliberdade 02, Internação, 02, Internação Provisória, (Seridó/Caicó – 02 unidades – Internação e Internação Provisória), (Açu/Mossoró – 03 unidades – Internação, Semiliberdade e Internação Provisória, disponibilizando um total de **359** vagas dia. É desenvolvido um conjunto de ações nas área de educação, cultura, esporte, lazer, profissionalização, saúde, assistência social e segurança, no contexto das quais destaca-se o atendimento nutricional dos internos, com o fornecimento de 05 (Cinco) refeições diárias, cardápio (Café, Almoço, Lanche, Jantar e Ceia). Avalia-se que essa proposta transcorre de forma satisfatória em relação ao planejado, resguardando as dificuldades de realização do conjunto de ações a partir da concretização de ações advindas da intersetorialidade, tendo como princípio a incompletude institucional

## Programa: 3007 – IGUALDADE NA DVERSIDADE: DIREITOS HUMANOS

**Objetivo** 0128 - Integrar a gestão do sistema de informação da Fundase aos de segurança e de justiça; melhorar e ampliar a infraestrutura física e de combate a incêndios das unidades de atendimento socioeducativo do RN.

Agenda transversal:

002 - Políticas para a Juventude

005 - Políticas para População LGBT

008 - Políticas para Criança e Adolescência

Metas vinculadas:

0194 - Construir uma unidade de atendimento socioeducativo para adolescentes do sexo masculino em cumprimento de medida de internação no RN;

0218 - Recuperar /reformar a estrutura física de 11 Unidades de Atendimento conforme as normativas da socioeducação;

0224. Aparelhar e reaparelhar 12 Unidades de Atendimento Socioeducativo;

0233 - Reestruturar o sistema de segurança socioeducativo em 12 unidades de atendimento dotado de modernização tecnológica e integradas aos sistemas de segurança pública e de justiça;

0378 – Implantar um sistema de informação e de gestão do atendimento socioeducativo na FUNDASE;

0389 – Implementar a estrutura de combate a incêndio, e, 12 unidades de atendimento.

**Iniciativas vinculadas:**

0468 – Recuperação e reforma das estruturas físicas das unidades da Fundase, às normativas do atendimento socioeducativo;

0492 – Estruturação e implementação de melhorias nos serviços de segurança socioeducativa, integrando ao sistema de segurança pública

0496 – Implantação de audiências por videoconferência integrada com sistema de justiça;

0500 - Implementação dos sistemas de controle de gestão, de compras, de estoques, de patrimônio, informação de adolescentes atendidos;

0502 – Aquisição de equipamento de proteção individual e executar projetos de combate a incêndios aprovado pelo corpo de bombeiros;

0935 – Aparelhamento e reaparelhamento nas unidades de atendimento.

## Avaliação Geral do Objetivo

**Avalie o desenvolvimento do objetivo proposto no período de vigência do PPA, considerando** sua relação com as metas, as iniciativas e a execução orçamentária.

O conjunto das metas atreladas ao cumprimento deste objetivo possibilita as unidades operacionais condições de segurança nos espaços destinados ao cumprimento de Medidas Socioeducativas, para aqueles que cumprem e para os que trabalham na execução de tais medidas, assegurando igualmente a operacionalização das atividades diárias, dando efetividade no acesso à educação, lazer, formação profissional. Para tanto, incluem-se manutenção da estrutura física, construção de unidade, disponibilização de equipamentos para o cumprimento das tarefas dos profissionais, proteção e combate a incêndio e a comunicação e integração com o sistema de segurança do Estado.

Visando implementar a estrutura de combate a incêndio em 12 unidades de atendimento, essa ação foi atendida com os recursos da manutenção, dispondo todas as unidades de extintores de incêndio, embora ainda demandando a efetivação dos projetos de combate a incêndios e a efetivação das brigadas de incêndio juntamente com os equipamentos de proteção individual.

Com vistas a recuperar/reformar a estrutura física de 11 Unidades de Atendimento, conforme as normativas da Socioeducação. Meta parcialmente realizada, com atividades de reforma desenvolvidas no CASEP Metropolitano e no CASE Caicó.

No que diz respeito a construção de uma unidade de atendimento socioeducativo para adolescentes do sexo masculino em cumprimento de medida de internação no RN, não houve celebração de convênio, com possibilidade de ser retomado para o exercício de 2023.

Quanto a reestruturação do sistema de segurança socioeducativo em dez unidades de atendimento, dotando-as de modernização tecnológica e integrando-as aos sistemas de segurança pública e de justiça. Ação parcialmente realizada, tendo mantido o contrato dos rádios comunicadores e aberto processo licitatório para aquisição e instalação de sistema de vídeomonitoramento, ainda em andamento.

E por último a efetivação de um sistema de informação se dá por meio da Central de Vagas, a qual monitora toda disponibilidade de vagas e o encaminhamento de adolescentes no interior do sistema, e que se encontra em sintonia com o Judiciário e com o Ministério Público; e por meio do Núcleo de Tecnologia da Informação, o qual sistematiza dados de toda a movimentação de adolescentes no interior do sistema socioeducativo, desde a sua entrada até sua saída, bem como os dados relativos às transgressões cometidas e às medidas em cumprimento.

**Objetivo 0140 - Recompor o quadro, valorizar e qualificar os operadores do atendimento socioeducativo da Fundase/RN.**

**Metas vinculadas:**

0393 – Qualificar 700 servidores da FUNDASE/RN, com base na concepção socioeducativa e com foco nas práticas restaurativas;

1543 – Realização de Concurso público;

1544 - Locação de mão de obra para realização de serviços diversos;

0392 - Favorecer e incentivar a participação de 350 servidores da Socioeducação em eventos de aperfeiçoamento técnico

**Iniciativas vinculadas:**

00506 – Qualificação e aperfeiçoamento do servidor da socioeducação

00508 – Implantação de ações de práticas integrativas para os servidores da FUNDASE/RN

02243 –Realização de Concurso público para substituição dos contratos temporários e preenchimento das vacâncias

02244 – Locação de mão de obra para realização de serviços diversos

00540 – Implantação dos Conselhos de Gestores e Disciplinas nas unidades de atendimento, como forma de fortalecimento do sistema de gestão socioeducativa

## Avaliação Geral do Objetivo

**Avalie o desenvolvimento do objetivo proposto no período de vigência do PPA, considerando** sua relação com as metas, as iniciativas e a execução orçamentária.

Objetivo em andamento, parcialmente cumprido, encontra-se na fase de conclusão das etapas do certame realizados pelo Instituto AOCP, atualmente, o funcionamento do órgão depende, de forma excepcional e precária, de contratação temporária de pessoal. Assim, observa-se um total de 434 (quatrocentos e trinta e quatro) servidores com contratos temporários respaldados na Lei 615/2018 e mais os cargos comissionados, da Lei 320/2006, que atendem as

necessidades de pessoal nos processos de apoio, reiteradamente prorrogados nos últimos anos mediante acordos judiciais. O concurso público preencherá 577 vagas, sendo que cargos como ASD e motorista serão repostos por meio da contratação de empresas terceirizadas. A proposta de qualificação e aperfeiçoamento será implementada mediante a chegada dos novos servidores.

Ressalte-se que para as melhorias na execução da política de atendimento socioeducativo naquilo que prevê o PPA 2022 – 2023 e o Plano de Governo 2019-2022, a Fundase priorizou a realização do concurso público para preenchimento de 577 vagas no seu quadro de efetivos, bem como a contratação de empresa especializada em serviços auxiliares de cargos extintos na Lei Complementar 614/2018 (portarias, limpeza, lavanderia e motoristas).

### Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022

O cumprimento do objetivo atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução

A Fundase, cuja missão é promover o atendimento do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, prevê, em consonância com o Plano de Governo, a realização de Concurso Público para preenchimento de 577 vagas, com o fim de reduzir o número de não concursados e dar exequibilidade à sua missão institucional, a recomposição do quadro dos operadores do atendimento socioeducativo da Fundase/RN é uma ação estratégica prevista no PPA 2020-2023, atendida por meio da realização do concurso público, em sintonia com o Programa de governo 2019/2022 - no tocante à **redução do número de não concursados em cargos públicos**.

## Programa: 4005 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: ENERGIAS

**Objetivo** 0142 - Tornar a Fundase/RN autossuficiente em consumo de energia elétrica

**Meta vinculada:**

000400 - Construir uma usina fotovoltaica para geração de energia elétrica e fornecimento autossustentável para as unidades da Fundase

**Iniciativa vinculada:**

000528 - Construção de usina fotovoltaica

### Avaliação Geral do Objetivo

**Avalie o desenvolvimento do objetivo proposto no período de vigência do PPA, considerando** sua relação com as metas, as iniciativas e a execução orçamentária.

No que trata da construção de usina Fotovoltaica para geração de energia elétrica, no intuito de garantir assim o fornecimento autossustentável para as unidades da FUNDASE/RN. O processo encontra-se paralisado, tendo sido cumprida a fase de realização de estudos de viabilidade econômica pelo SESI/SENAI. Sugere-se a retomada para o exercício de 2023.

**Códigos das metas:**

0194 - 0218 – 0224 - 0233 - 0378 – 0389 – 0392 – 0393 - 1543 – 1544 - 0474 – 0502 - 0400

**Total de metas: 13**

**Situações:**

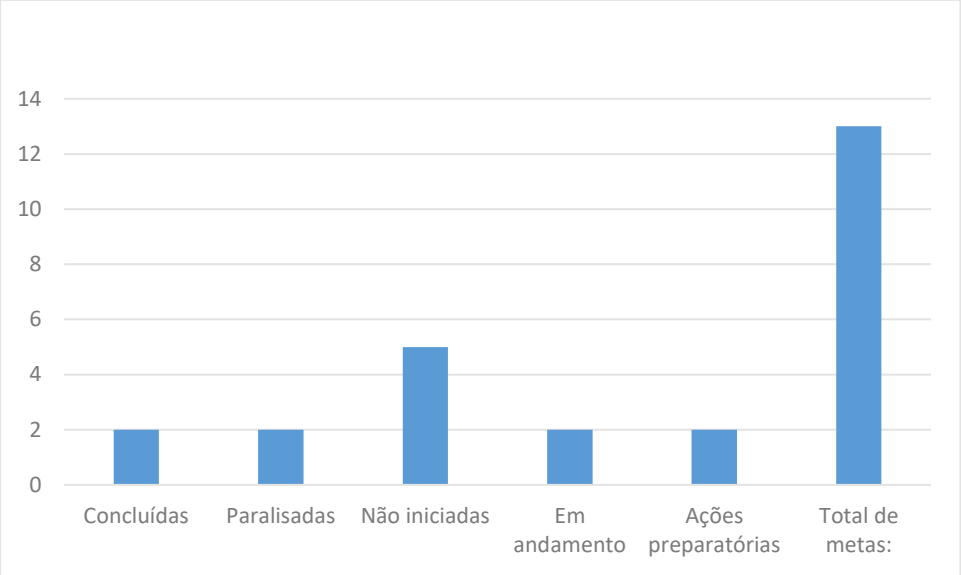
Concluídas: 02

Paralisadas: 02

Não iniciadas: 05

Em andamento: 02

Ações preparatórias: 02




## Avaliação individual das METAS

(Avalie o desenvolvimento da meta proposta no período de vigência do PPA)

### Código e descrição da Meta:

**00474 – Monitorar e Avaliar as ações socioeducativas nas 12 unidades de atendimento com base nos documentos de referência produzidos institucionalmente.**

### Avaliação da Meta:

A meta de Monitoramento e Avaliação, teve seus recursos orçamentário remanejados para uso na manutenção da Fundação, deveria se observar que a presente meta saia das ações preparatórias e seja de pronto efetivada, considerando a necessidade de dar continuidade ao

acompanhamento e efetivação dos instrumentais institucionais produzidos, visando o fortalecimento e elevação do atendimento das ações socioeducativas nas unidades.

Código e descrição da Meta:

**0502 – Atender adolescentes e jovens em 12 unidades de atendimento socioeducativo assegurando a efetivação dos direitos e da vida cidadã.**

Avaliação da Meta:

A meta em comento, vem sendo realizada nas 10 (dez) unidades em operação, nos três territórios, Natal e Grande Natal, Caicó e Mossoró, com a capacidade de atendimento de 330 adolescentes, sendo atendidos no exercício de 2022, 458 adolescentes ou seja, 152,67%, em unidades de Internação Provisória, Semiliberdade e Internação. Importante entender que nesta meta, estão inseridas as despesas de operacionalização do Atendimento Socioeducativo, tais como: Vestuário, cama, mesa e banho, alimentação, higiene e limpeza, higiene corporal, material de expediente, medicamentos, colchões, material de esporte, lazer e cultura, entre outros.

**Código e descrição da Meta:**

**0194 - Construir 01 (uma) unidade de atendimento socioeducativo para adolescentes do sexo masculino em cumprimento de medida de internação no RN**

Avaliação da Meta:

Não houve celebração de convênio neste ano, recurso foi remanejado para reforma, esta meta permanecerá na previsão para o exercício de 2023

Código e descrição da Meta:

**0218 recuperar /reformar a estrutura física de 11 Unidades de Atendimento conforme as normativas da socioeducação**

Avaliação da Meta:

Essa meta apesar da preocupação desse PPA, em garantir dotação orçamentária para a melhoria e manutenção predial das unidades socioeducativas, provocados pelos sinistros ocorridos pelo tempo e pelos possíveis motins que às vezes ocorrem nestas unidades, sofreu uma inversão de valores por parte da CPO, por ocasião da retirada de dotação dos recursos do FECOP para a Fundase que ao invés de lançar R$ 650.000,00 para a subação recuperação e reforma de unidades, remanejou para a subação Construção de unidade. Nesse sentido, houve uma movimentação contábil remanejando os recursos alocados em construção de unidades para a subação de manutenção e funcionamento considerando que não havia previsibilidade de despesas com investimento para a subação de reforma.

Nesse exercício, apenas 18,19% foram executados para essa meta, significa dizer, que das 11 unidades previstas para Recuperação, Reforma e Melhorias, apenas 02 foram realizadas melhorias, são elas: CASE/Caicó e CASEP/Metropolitano Natal/RN.

O cumprimento da meta que trata de recuperação e reforma das estruturas físicas das unidades da FUNDASE/RN, com base nas normativas do atendimento socioeducativo, proporciona acolhimento, segurança preventiva e proteção aos adolescentes em atendimento nas unidades.

Código e descrição da Meta:

**0224. Aparelhar e reaparelhar 12 Unidades de Atendimento Socioeducativo**

Avaliação da Meta:

Meta alcançou 100% do previsto no tocante ao item de lavanderia, com conclusão de processos para aquisição de máquinas de lavar roupas e detectores de metais, no entanto, a compra das máquinas de lavar foi efetivada após o remanejamento orçamentário para as despesas com manutenção, uma vez que não havia programado recursos de investimentos para esta meta.
As máquinas foram adquiridas e entregues nas unidades, porém não aconteceu o mesmo com os detectores de metais, na fase de finalização a empresa não disponibilizou o produto alegando demora na condução processual. Os demais processos, pertinentes a esta meta, não foram devidamente encaminhados.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022
(A referida meta atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.)

O reaparelhamento no atendimento socioeducativo, se relaciona com o programa de governo, no fortalecimento das garantias de direitos aos adolescentes

Código e descrição da Meta:

**0233 - Reestruturar o sistema de segurança socioeducativo em 12 unidades de atendimento dotado de modernização tecnológica e integradas aos sistemas de segurança pública e de justiça.**

Avaliação da Meta:

Esta meta encontra-se ainda em ações preparatórias, apesar de haver dotação orçamentária para o início da ação, não foi implementada, com recursos sendo remanejados para a manutenção, aquisição de rádios de comunicação, processos de licitação para instalação de vídeomonitoramento em fase de nova pesquisa mercadológica, e outros equipamentos de segurança. Quanto a integração com os órgãos da segurança pública, CIOSP, não foi realizado, ficando para sua efetivação no exercício 2023. Não houve aplicação de recursos dentro da ação.

Código e descrição da Meta:

**0378 – Implantar um sistema de informação e de gestão do atendimento socioeducativo na FUNDASE.**

Avaliação da Meta:

Mesmo havendo várias tratativas para sua efetivação, esta ação não foi efetivada, apenas foi iniciado um processo preliminar para implantação de um programa de gestão e controle junto ao almoxarifado, quanto a entrada e saída de mercadoria, não concluído. Enquanto que o programa de acompanhamento e monitoramento do atendimento, foi iniciada com a implementação de um instrumental de apuração de resultados estatísticos através de uma planilha do Google, em fase de maturação e avaliação, com possibilidade de sua implementação plena junto ao pessoal previsto no concurso público

Código e descrição da Meta:

**00389 – Implementar a estrutura de combate a incêndio, e, 12 unidades de atendimento.**

Avaliação da Meta:

Os recursos iniciais previstos para execução dessa ação, foram remanejados pela GAF para uso na manutenção, no entanto não foi efetivado, de igual forma não houve ainda a criação das brigadas de combate a incêndio nas unidades de atendimento, assim como a elaboração de projetos preliminares junto ao corpo de bombeiros quanto à adequação das unidades de atendimento aos procedimentos de segurança a incêndios.

Código e descrição da Meta:

**0392 – Favorecer e incentivar a participação de 350 servidores da Socioeducação em eventos de aperfeiçoamento técnico;**

Avaliação da Meta:

Meta permanece no aguardo da conclusão do concurso público da Fundase a partir chegada de novos servidores. Os recursos foram remanejados para uso na manutenção da fundação.

Código e descrição da Meta:

**00393 – Qualificar 700 servidores da FUNDASE/RN, com base na concepção socioeducativa e com foco nas práticas restaurativas.**

Avaliação da Meta:

Foram realizados treinamentos esporádicos nas unidades com a participação de parceiros locais, via vídeos e palestras, havendo a necessidade para que esta meta seja implementada no exercício futuro, com base no projeto de capacitação dos servidores do sistema de atendimento socioeducativo, deve-se observar que com a homologação do concurso público, os aprovados

passarão pelo o curso de formação socioeducativa. Os recursos foram remanejados para uso na manutenção da fundação.

Código e descrição da Meta:

**1543 – Realização de Concurso público**

Avaliação da Meta:

A realização da presente ação, está em curso, tendo como executora a AOCP – Assessoria em Organização de Concursos Públicos, ganhadora do processo licitatório publicado pela SEAD/FUNDASE, já foram realizados os certames de aplicação de provas teóricas e práticas (TAF). Apresentação de títulos, curso de formação como última etapa, para publicação e homologação dos resultados finais com previsão para o final de março. Os recursos financeiros foram originários das inscrições dos participantes e complementados pela SEAD.

Código e descrição da Meta:

**1544 – Locação de mão de obra para realização de serviços diversos.**

Avaliação da Meta:

Considerando o que dispõe a Lei 614/2018, artigo 49, “parágrafo único, que diz que os cargos de auxiliar de serviços diversos serão inseridos no quadro suplementar de nível de apoio, os quais entram em processo de extinção decorrentes da respectiva vacância na forma do artigo 33 da Lei complementar Estadual 122, de 30/06/1994. ” Apesar de abertura de processo para licitação de empresa de locação de mão de obra, ter sido encaminhado, até o momento não houve a contratação da empresa, cujo processo encontra-se tramitando os ajustes para a nova lei de licitação e minutando o edital do processo licitatório. havendo a necessidade urgente para sua efetivação.

Código e descrição da Meta:

**0400 - Construir 01 (uma) usina fotovoltaica para geração de energia elétrica e fornecimento autossustentável para as unidades da Fundase.**

Avaliação da Meta:

Sem movimentação neste período, meta a ser retomada no exercício de 2023. Foi realizado anteriormente os estudos de viabilidade técnica econômica pelo SENAI, no momento existe um processo paralisado, e concluído o termo de referência, no aguardo de autorização para evolução do processo licitatório.

## Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:

**Códigos das iniciativas:**

00468 – 00492 – 00496 – 00500 - 00502 – 00935 – 00506 – 00508 – 02243 –02244 – 00540 – 00528

**Total de Iniciativas: 12**

## Avaliação individual das INICIATIVAS

(Avalie o desenvolvimento das iniciativas proposta no período de vigência do PPA, assim com a execução orçamentária vinculada às subações orçamentárias.)

### Código e descrição das iniciativas:

**00468 – Recuperação e reforma das estruturas físicas das unidades da Fundase, às normativas do atendimento socioeducativo;**

Do total de R$ 650.000,00, foram liquidados 35% na execução da obra de melhorias na unidade Casep Metropolitano, situado no território Terras Potiguares e ainda deste total foi destinado um percentual de 15% para serviço de manutenção predial realizadas nas instalações do Casep Seridó no território do Seridó no município de Caicó. As demais unidades não foram contempladas com melhorias durante este exercício. A Fundase utilizou apenas 50% do total orçamentário destinado para esta meta, apesar de existir demandas que requer a realização de serviços imediatos e ainda aguardam procedimentos processuais a serem encaminhados e desembaraçados.

**00492 – Estruturação e implementação de melhorias nos serviços de segurança socioeducativa, integrando ao sistema de segurança pública**

A iniciativa estruturação e implementação de melhorias nos serviços de segurança socioeducativa, integrando ao sistema de segurança pública não foi implementada junto ao CIOSP, necessidade de melhor efetivação da comunicação e do sistema de vídeomonitoramento**.** Apesar da abertura de processo para esse fim, não houve sinalização para empenho, mesmo com projetos elaborados, os recursos orçamentários na ordem de R$ 50.000,00, não foram aplicados e depois foram remanejados para a subação 290001 – manutenção. Ainda no tocante a segurança ressaltamos que mesmo existindo o processo de aquisição dos detectores de metais, esse não prosperou em face da demora burocrática para sua aquisição, de igual forma a locação do videomonitoramento não ocorreu.

**00496 – Implantação de audiências por videoconferência integrada com sistema de justiça**

Implantação de audiências por videoconferência integrada com sistema de justiça, esta inciativa foi implementada sem utilização de recursos, em parceria com o poder judiciário e ministério público, nos territórios de Terra Potiguares (Natal e Grande Natal, Seridó (Caicó) e Açu/Mossoró (Mossoró)

**00502 – Aquisição de equipamento de proteção individual e executar projetos de combate a incêndios aprovado pelo corpo de bombeiros**

Aquisição de equipamento de proteção individual e a proposta de executar projetos de combate a incêndios, aprovados pelo corpo de bombeiros, não foi realizada, igualmente a execução da formação das brigadas de combate a incêndio.

**00935 – Aparelhamento e reaparelhamento nas unidades de atendimento**

Mesmo com a disponibilização de dotação na ordem de 100.000,00 para essa iniciativa, só foi aplicado 19.000,00 na aquisição de máquinas de lavar roupa, 20% do disponibilizado, no entanto, a compra das máquinas de lavar foi efetivada após o remanejamento orçamentário para as despesas com manutenção, uma vez que, conforme orientação da SEPLAN, não havia programado recursos de investimentos para esta meta. As máquinas foram adquiridas e entregues nas unidades, porém não aconteceu o mesmo com os detectores de metais, na fase de finalização a empresa não disponibilizou o produto alegando demora na condução processual. Com isso não se deva dizer que a unidade de atendimento não necessite de equipamentos ou material permanente para sua operacionalização, devendo ser realizado levantamentos de demanda represada e dado prosseguimento para o exercício seguinte.

**00506 – Qualificação e aperfeiçoamento do servidor da socioeducação**

Esta iniciativa compõe a subação de capacitação permanente, cujos recursos foram disponibilizados no valor de R$ 50.000,00, não utilizados, sendo remanejado para aplicação na fonte 290001 – manutenção e funcionamento, a iniciativa realizou alguns treinamentos, com inciativa interna dos servidores e a participação de parceiros, não sendo implementado o plano de capacitação permanente dos servidores da socioeducação, no que se espera ser executado nesse novo exercício, inclusive com o envio de projeto para o Governo Federal e com a chegada dos servidores concursados.

**00508 – Implantação de ações de práticas integrativas para os servidores da FUNDASE/RN**

A iniciativa não foi realizada, nesse exercício, apesar de exercício anteriores já ter acontecido alguns treinamentos em pareceria com o sistema de justiça, Órgão Gestor do Sistema Socioeducativo e Instituições de Ensino Superior, é uma estratégia que deve ser implementada para o fortalecimento da socioeducação.

**02243 –Realização de Concurso público para substituição dos contratos temporários e preenchimento das vacâncias**

Está em execução, com as etapas do certame sendo realizada, pela empresa ganhadora da licitação AOCP, no momento ocorre o recebimento para análise dos recursos relativo aos TAF, em seguida os aprovados, passarão por um curso de formação socioeducativa, com previsão

para contratação dos aprovados para maio do ano em curso, serão 577 novos servidores a ingressarem no quadro permanente de servidores da FUNDASE/RN.

### Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022

A iniciativa atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

**02244 – Locação de mão de obra para realização de serviços diversos**

Processo aberto para licitação, no entanto, não houve ainda a conclusão da licitação para a contratação da empresa de locação de mão de obra, com reflexos na realização dos serviços de ASD e Motoristas nas unidades, recomenda-se celeridade no processo.

**00515 –Operacionalização Monitoramento e Avaliação da Ação Socioeducativa**

É uma iniciativa necessária e urgente, que não foi implantada na sua plenitude nesse exercício, os recursos na ordem de R$ 150.000,00, foram remanejados para a fonte 290001 – manutenção e funcionamento, devendo ser executado no exercício de 2023, existe já elaborado o instrumental de monitoramento e avaliação das ações de socioeducação, necessária ao acompanhamento dos resultados.

**00516 – Criação do Sistema de Avaliação com vistas a aferição de resultados garantidores da proteção dos direitos dos adolescentes usuários com base no SINASE**

Elaborada uma minuta de proposta, ainda não implementados, aguardando efetivação pela gestão.

**00518 – interiorização E regionalização do fornecimento da alimentação preparada para todas as unidades socioeducativa no âmbito da FUNDASE/RN**

Realizada, em operacionalização em todo Estado, sendo disponibilizado R$ 4.885.070,93 e aplicado 3.942.127.99, na aquisição de alimentação preparada para o atendimento de adolescentes sob medida socioeducativa (privação, semiliberdade e Internação provisória) nos territórios, Terra Potiguares, Seridó, e Açu/Mossoró, o equivalente a 78,38% realizado.

**00524 – Atendimento as famílias de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas na perspectiva da promoção dos direitos e da vida cidadã. Através da implementação do Programa de Atendimento do Egresso formação de unidades produtivas**

Programa de Atendimento ao Egresso, Projeto elaborado não implantado, aguardando definição da gestão, encontra-se em ações preparatórias.

**00534 – Efetivação da intersetorialidade com o envolvimento direto dos sistemas de garantia de direitos, órgãos, programas, projetos sociais e políticas públicas, assegurando aos adolescentes em atendimento socioeducativo o acesso à educação, esporte, lazer, saúde, segurança. Justiça, cultura, formação profissional, mercado de trabalho**

Não realizada na sua totalidade, necessidade de fortalecer o processo e a incompletude institucional, junto as políticas públicas, programas sociais, SGD Com a pareceria dos órgãos envolvidos na política de atendimento socioeducativo.

**00539 – Implementação do novo Regimento Interno das unidades de atendimento socioeducativo (Realizado e implantado junto com Manual de segurança e os PPI.**

Realizado junto com Manual de segurança, Central de Gerenciamento de Vagas, necessidade de avaliação permanente de sua efetivação

**00540 – Implantação dos Conselhos de Gestores e Disciplinas nas unidades de atendimento, como forma de fortalecimento do sistema de gestão socioeducativa**

Não implementado o primeiro, enquanto que o segundo, foi iniciado sua implementação e não concluída, necessidade de retomada do processo junto a gestão nesse novo exercício

**Atendimento socioeducativo assegurando a efetivação dos direitos e da vida cidadã.**

Vem sendo realizada nas 10 (dez) unidades em operação, nos três territórios, Natal e Grande Natal, Caicó e Mossoró, com a capacidade de atendimento de 330 adolescentes, em unidades de Internação Provisória, Semiliberdade e Internação, foram orçados R$ 5.358.369.26, destes foram empenhados R$ 4.176.178,86, compreendendo 78% dos recursos disponibilizados nos quais estão inseridas as despesas de operacionalização do Atendimento Socioeducativo, tais como: vestuário, cama, mesa e banho, alimentação, higiene e limpeza, higiene corporal, material de expediente, medicamentos, colchões, material de esporte, lazer e cultura, entre outros.

## Avaliação Setorial dos Resultados

(Avalie, de modo geral, os resultados obtidos durante a execução do plano no período de referência (2022), as restrições encontradas para o cumprimento das metas e as medidas adotadas para superar, relacionando o(s) objetivo(s) do órgão ao programa temático ao(s) qual(is) estão associados e a implementação da política pública pretendida).

O Desenvolvimento das ações de ordem socioeducativa, gestão técnica, pedagógica e administrativa no atendimento aos adolescentes sob medidas socioeducativas (internação provisória, semiliberdade e internação, além do atendimento inicial, se realiza em 10 (dez) unidades de atendimento socioeducativo espalhadas em 03 (três) territórios de atuação no Estado/RN, Terras Potiguares (Natal e Grande Natal), Seridó (Caicó) e Mossoró, com atendimento direto a adolescentes, de ambos os sexos, inseridos no sistema de atendimento socioeducativo. As ações compreendem 13 metas dos programas temáticos, devidamente associados ao PPA – Plano Plurianual – 2020/2023, em consonância com a proposta de Governo, e em obediência a Lei 8.069/90 – ECA e 12.594/2012 – SINASE.

Considerando no que tange a avaliação do objetivo em tela, das metas planejadas, tivemos dificuldades na execução orçamentária, na sua aplicação, e efetivação na execução dos

programas temáticos, devendo lembrar a necessidade de se elevar o teto orçamentário frente às despesas de operacionalização do sistema, ausência de recursos para investimento (despesas de capital), inexistência da participação do Governo Federal nos custos da Política de Atendimento Socioeducativo, ausência da criação de um Fundo Especial, Estadual e Federal, necessário ao financiamento das ações de cunho socioeducativo.

### Recomendações:

Compreendendo a importância da Política de Atendimento Socioeducativo para o Estado, sua amplitude e as necessidades de manter e preservar as demandas delas originárias, as dificuldades de ordem orçamentária, necessidade de se garantir a criação de um fundo para o atendimento socioeducativo, o fortalecimento dos sistemas de garantias de direitos e das políticas públicas e programas sociais para o segmento da criança, do adolescente infrator e sua família.

Nesse contexto, recomenda-se para esse novo PPA/2024/2027, que os órgãos da administração direta e indireta do Estado, responsáveis pelas políticas públicas básicas insira nos seus PPAs, metas, iniciativas, voltadas para o atendimento dos adolescentes atendidos nas unidades de atendimento socioeducativo no Estado, ressaltando a necessidade do fortalecimento do processo da intersetorialidade dos órgãos, tendo como princípio a incompletude institucional. (Saúde, Educação, Assistência Social, Segurança, Formação Profissional, Esporte, Cultura e Lazer. Observando, que esse processo deva ser conduzido e intermediado pelo órgão gestor do sistema de atendimento socioeducativo, a SETHAS, e em conjunto com a FUNDASE/RN;

Apontamos ser imprescindível a preservação de dotação orçamentária para a meta, recuperação, melhorias e reformas das Unidades de Atendimento com a sugestão da necessidade de contratação de uma Microempresa de serviços de manutenção predial, substituindo a prática atual de se manter um grupo improvisado de reparos e de serviços, sem condições de execução e de garantia dos materiais necessários à recuperação e os sinistros verificados.

## Recomendações estratégicas:

### Sugestões que qualificarão o atendimento socioeducativo na FUNDASE

Promover a padronização arquitetônica e adequação das unidades de atendimento nas recomendações do SINASE;

Instituir um plano permanente de manutenção predial (Instalações elétricas, hidráulicas, hidro sanitárias) e, prevenção de incêndios das unidades de atendimento socioeducativo;

Reorganizar o atendimento inicial dos adolescentes acusados de ato infracional no Rio Grande do Norte, separando-os dos espaços destinados à Internação Provisória, conforme parâmetros do SINASE, nas cidades de Natal, Caicó e Mossoró;

Dar ênfase a implementação da nova estrutura político administrativa da FUNDASE/RN, tendo como base a nova Lei Orgânica da FUNDASE;

Disseminar a prática de elaboração do planejamento integrado através de metas mediatas e imediatas, conforme as diretrizes do SINASE e o que pressupõe o Projeto Pedagógico da FUNDASE/RN;

Implantar e Implementar processo de monitoramento, supervisão e avaliação das ações socioeducativas, técnica pedagógicas e de gestão administrativa nas unidades de atendimento;

Qualificar o atendimento dando a devida importância às Práticas Restaurativas;

Identificar técnicos de referência com disponibilidade de carga horária para capacitação e avaliação;

Elaborar de forma institucional ou interinstitucional projetos para a capacitação dos operadores do Sistema Socioeducativo;

Desencadear o processo efetivo da Intersetorialidade com o envolvimento direto dos sistemas de garantia de direitos, órgãos, programas, projetos sociais e políticas públicas inerentes ao fortalecimento da política de atendimento socioeducativo no Estado;

Avançar na discussão Intersetorial considerando proposta conjunta de definição dos PPPs, junto as políticas públicas setoriais: Educação, saúde, segurança, justiça, cultura, Esporte e lazer e profissionalização;

Adotar medidas a fim de cumprir carga horária necessária à Educação de Jovens e Adultos no Sistema Socioeducativo;

Ampliar a oferta de práticas esportivas e de educação física junto as Secretarias Estadual e Municipais de Esporte e Educação e o terceiro Setor;

Possibilitar a qualificação profissional dos adolescentes, sua família, em cumprimento de Medidas Socioeducativa e encaminhamento para o mercado de trabalho, visando sua promoção social.

Articular-se com a rede de saúde pública, visando o atendimento preventivo e de controle das endemias de adolescentes, familiares e operadores do sistema de atendimento socioeducativo;

Promover ações que venham favorecer a prevenção do uso de drogas, Álcool e o adoecimento mental dos servidores operadores do sistema da Socioeducação;

Definir o modelo de ensino que será ofertado para o atendimento socioeducativo, em consonância com as diretrizes da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 3/2016);

Implantar e implementar as normas de procedimentos, acesso e permanência de Adolescentes de Grupos LGBT, nas unidades da FUNDASE/RN;

Inserir dimensão religiosa e interconfessional no cotidiano das unidades, respeitando a individualidade de cada Socioeducando

Garantir a Implantação dos Conselhos de Gestores e de responsabilização socioeducativa nas Unidades de Atendimento, como forma de fortalecimento do Sistema de Gestão Socioeducativa;

Estabelecer fluxograma e procedimentos que norteie o desenvolvimento de programas das medidas socioeducativas;

Executar o Projeto de formação permanente e intensificar divulgação dos cursos Online da ENS;

Realizar intercâmbio de experiências para conhecimento de atuações exitosas na área socioeducativa

Qualificar a execução do atendimento, redimensionando o programa de Semiliberdade

Retomar a proposta do ato normativo do Poder Executivo Estadual no que concerne à segurança externa, escolta e intervenção em conflitos (motins, rebeliões e movimentos intensos).

Elaborar os Planos de Segurança Socioeducativo específicos para cada a unidade de atendimento, e implementá-los em consonância com o Manual de Segurança, necessário também a formação de equipes monitoramento interno e agentes públicos de segurança para a segurança Externa;

Treinar sistematicamente os profissionais do atendimento socioeducativo para que saibam agir com discernimento e objetividade nos momentos de situações-limites do atendimento e, sobretudo em técnicas de negociação (exclusivo para medidas socioeducativas privativas de liberdade, incluindo a internação provisória);

Contribuir para o fortalecimento emocional e de desempenho dos servidores para o enfrentamento de situação problemas nas unidades de atendimento;

Por oportuno torna-se necessário a celeridade e viabilização da realização da meta 0400 – Construção de 01 usina fotovoltaica para geração de energia elétrica e fornecimento autossustentável para as unidades da FUNDASE/RN, cujo estudo de viabilidade econômica elaborado pelo INSTITUTO SENAI de INOVAÇÃO, ENERGIAS RENOVÁVEIS, favorece ao atendimento de 14 unidades de consumo desta fundação, com redução considerável nas despesas de energia, estimada em abril/2022, na ordem de R$ 484.231,09/Ano, podendo ser viabilizada nesse exercício/2023.

### Avaliação dos Indicadores

Os objetivos do órgão nos Programas Temáticos contribuem para os resultados obtidos pelos indicadores do Programa?

(  ) SIM  ( x ) NÃO, Se SIM, explicite sua resposta, apontando a relação entre os objetivos e os resultados dos indicadores.

Indicadores da FUNDASE/RN, ainda em construção buscando sintonia com o que está sendo definido a nível nacional

PPA

planejamento
transparência
integração

Plano Plurianual 2020-2023

# AVALIAÇÃO DO PPA 2022

# GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO ESTADO





RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS - SEPLAN

# Sumário

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL ..... 3
Avaliação Geral do Objetivo ..... 5
Avaliação individual das METAS ..... 6
Avaliação Individual das INICIATIVAS ..... 7
Avaliação Setorial dos Resultados ..... 9
Recomendações ..... 10
Avaliação dos Indicadores ..... 10

## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL

**Código e nome do Órgão:** 11108 Gabinete Civil do Governador do Estado
**Nome do Programa Temático:** 5002 O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE
**Código e descrição do Objetivo:** 0125 Modernizar a estrutura do Gabinete Civil, por meio da operacionalização, reforma administrativa, apoio ao programa RN vida, bem como a realização de concurso público, qualificação e a promoção da qualidade de vida, reduzindo riscos à saúde e fortalecendo um rendimento satisfatório no ambiente de trabalho dos servidores, visando o desenvolvimento institucional e otimização da gestão das organizações públicas, garantindo eficiência e transparência.
**Códigos das metas:**
0948 Adequar a estrutura organizacional do Gabinete Civil
0950 Atender aos servidores do Gabinete Civil no Programa de Qualidade de Vida
0952 Aprovar o Projeto de Lei da Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações
0955 Apoiar o Programa RN Vida
0957 Capacitar servidores do Gabinete Civil
1060 Modernizar os equipamentos pertencentes ao Gabinete civil
1211 Reformar e adequar as instalações físicas para melhoria da infraestrutura do Gabinete Civil
**Códigos das iniciativas:**
01490 Realização de estudo para elaboração do Projeto de Lei para alteração do Decreto que regulamenta a estruturação do Gabinete Civil
01491 Ampliação do Programa de Qualidade de Vida, incentivar a adoção de hábitos saudáveis, através de práticas esportivas para os funcionários do Gabinete Civil, melhorando o estado nutricional, autoestima e satisfação corporal
01492 Assinatura e encaminhamento à Assembleia Legislativa para votação e aprovação da mensagem com o projeto de Lei de restruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCCR)
01493 Apoio ao programa RN Vida
01495 Capacitação e aperfeiçoamento dos servidores do Gabinete Civil, através da participação em Cursos, seminários, congressos e afins
01513 Modernização e aparelhamento do Gabinete Civil.
01520 Estruturação, adaptação e ampliação dos espaços físicos para o funcionamento dos setores do Gabinete Civil

**Código e nome do Órgão:** 11108 Gabinete Civil do Governador do Estado
**Nome do Programa Temático:** 5002 O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE
**Código e descrição do Objetivo:** 0129 Reestruturar e adequar o Centro Administrativo através da implantação e implementação de um Programa de socialização, por meio da melhoria da infraestrutura, promovendo condições apropriadas de uso, transformando em um espaço agradável e seguro para os cidadãos trabalharem e praticarem atividades de esporte e lazer
**Códigos das metas:**
1181 Reestruturar, construir para melhor atendimento dos usuários do Centro Administrativo
**Códigos das iniciativas:**
00947 Promoção de condições apropriadas de uso, através de melhorias da infraestrutura do Centro Administrativo
01825 Reestruturação, adequação e construir na área do Centro Administrativo

**Código e nome do Órgão:** 11108 Gabinete Civil do Governador do Estado
**Nome do Programa Temático:** 5002 O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE
**Código e descrição do Objetivo:** 0226 Promover ações de resposta para atendimento à população afetada e recuperar cenários atingidos por desastres, especialmente por meio de recursos financeiros, materiais e logísticos, complementares a ações dos Estados e Municípios.
**Códigos das metas:**
0959 Elaborar o Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil
1039 Fortalecer o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC
1048 Atender 100% a população em situação de emergência
**Códigos das iniciativas:**
01499 Criação e implantação do Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil
01500 Articulação para uma atuação integrada das Defesas Civis municipais em âmbito estadual na preparação, prevenção, mitigação, respostas e recuperação de desastres
01503 Atividades de respostas aos desastres

Avaliação Geral do Objetivo

**Código e descrição do Objetivo: 0125 Modernizar a estrutura do Gabinete Civil, por meio da operacionalização, reforma administrativa, apoio ao programa RN vida, bem como a realização de concurso público, qualificação e a promoção da qualidade de vida, reduzindo riscos à saúde e fortalecendo um rendimento satisfatório no ambiente de trabalho dos servidores, visando o desenvolvimento institucional e otimização da gestão das organizações públicas, garantindo eficiência e transparência.**

Para cumprimento deste objetivo foram criadas 7 metas vinculadas. Em termos gerais, percebe-se este órgão cumpriu parcialmente com o objetivo, visto que das metas encontradas, algumas se encontram em estado “não iniciado” ou “paralisada”. Isso decorre, principalmente, devido o processo de reestrutução do órgão por causa das restrições orçamentárias e financeiras ao longo do exercício financeiro de 2022.

Entre as ações destaca-se o programa qualidade de vida no órgão que tem realizado ações que promovem o bem-estar do servidor durante a sua jornada de trabalho.

**Código e descrição do Objetivo: 0129 Reestruturar e adequar o Centro Administrativo através da implantação e implementação de um Programa de socialização, por meio da melhoria da infraestrutura, promovendo condições apropriadas de uso, transformando em um espaço agradável e seguro para os cidadãos trabalharem e praticarem atividades de esporte e lazer.**

Durante o exercício financeiro de 2022 foram realizadas algumas ações no espaço do centro administrativo. As ações incluem o uso do espaço público com eventos e feiras livres. Isso proporcionou a aproximação do Estado com a sociedade por meio do acesso a cultura e a cidadania. Apesar disso, de acordo com a meta vinculada ao objetivo não ocorreu reestruturação ou construção dentro do centro administrativo, principalmente pelo equipamento ter passado por uma reforma recentemente. Destaca-se que as despesas de custeio e manutenção estão sendo realizadas sob a competência do gabinete civil.

**Código e descrição do Objetivo: 0226 Promover ações de resposta para atendimento à população afetada e recuperar cenários atingidos por desastres, especialmente por meio de recursos financeiros, materiais e logísticos, complementares a ações dos Estados e Municípios.**

Para cumprimento do objetivo, foi elaborada uma minuta do plano estadual de proteção e defesa civil, além disso, ocorreu a prestação de suporte técnico aos municípios para criação e reestruturação das coordenadorias municipais de proteção e defesa civil, como também, a capacitação e coordenação das atividades dos partícipes em todo território potiguar. Vale salientar que a ausência de recursos financeiros que possam ser investidos de forma eficaz na prevenção e na resposta aos desastres, agravam o cenário atual e limitam o progresso para o atingimento deste objetivo.

Avaliação Individual das METAS

Avalie o desenvolvimento da meta proposta no período de vigência do PPA

0948 Adequar a estrutura organizacional do Gabinete Civil
**Avaliação da Meta:** Conforme informado no monitoramento da meta e ao nosso conhecimento, não ocorreram adequações na estrutura do organizacional do Gabinete durante o período de 2022.

0950 Atender aos servidores do Gabinete Civil no Programa de Qualidade de Vida
**Avaliação da Meta:** Com base no monitoramento da meta, ocorreram ações com a participação dos servidores em atividades do programa qualidade de vida (laboral e funcional). Essa participação é relevante, pois visa a melhoria do trabalho desenvolvido pelos servidores no âmbito do gabinete civil.

0952 Aprovar o Projeto de Lei da Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações
**Avaliação da Meta:** Conforme informado no monitoramento da meta e ao nosso conhecimento, não houve execução durante o período de 2022.

0955 Apoiar o Programa RN Vida
**Avaliação da Meta:** O programa RN Vida é um programa de governo, criado para atender crianças e adolescentes da rede pública de ensino, prioritariamente, com faixa etária dos 07 aos 16 anos no contraturno escolar. No ano de 2022, foram atendidos o nosso alunado com aulas de Esporte e Cultura. No esporte aulas de natação, ginástica rítmica, judô, karatê e capoeira. Nas artes violão, flautas, ballet clássico e artes visuais. Foram realizados festivais esportivos tais como: Festivais da natação, da ginástica rítmica, trocas de faixa do Karatê e do Judô. Também foram produzidos eventos com intuito de que fizéssemos mostras do trabalho desenvolvido com os nossos educandos, tais como: o V Festival de primavera. A proposta desse festival é fazer com que as crianças/adolescentes produzam artes e cultura e em contrapartida também consumam cultura e arte produzidas pelos artistas profissionais convidados e o evento Recital de Natal. Ambos os eventos foram abertos para a participação de toda a comunidade escolar e convidados.

0957 Capacitar servidores do Gabinete Civil
**Avaliação da Meta:** Conforme informado no monitoramento da meta e ao nosso conhecimento, não houve execução durante o período de 2022.

1060 Modernizar os equipamentos pertencentes ao Gabinete Civil
**Avaliação da Meta:** Conforme informado no monitoramento da meta, não houve execução durante o período de 2022. Para avaliação, reforça-se que foram renovados os contratos com a prestação que fazem a locação como os novos equipamentos do Gabinete Civil. Isso permite maior agilidade e facilidade como o trabalho e tramitação dos processos administrativos.

1211 Reformar e adequar as instalações físicas para melhoria da infraestrutura do Gabinete Civil
**Avaliação da Meta:** Com base no relatório das metas e ao nosso conhecimento, evidencia-se que não houve execução da meta durante o exercício financeiro de 2022.

1181 Reestruturar, construir para melhor atendimento dos usuários do Centro Administrativo

**Avaliação da Meta:** Com base no relatório das metas, não foram realizadas ações para construção no centro administrativo durante o período de 2022. Isso ocorre devido o parque ter passado por um processo de reforma recentemente, ficando com a obrigação do gabinete civil a manutenção do equipamento.

0959 Elaborar o Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil
**Avaliação da Meta:** Conforme exposto no relatório das metas, encontra-se minutado para análise da assessoria técnica do Gabinete Civil – ASTEC/GAC. Entretanto, durante o exercício financeiro a meta continuou na mesma situação, fazendo-se necessárias discussões e reuniões mais aprofundadas para compreender o seu real estado, tendo em vista, que esta meta integrará o planejamento estratégico desta COPDEC. Salientamos a necessidade de investimentos financeiros que possibilitem o dispêndio em estudos e pesquisas, equipamentos tecnológicos para mapeamentos das áreas de risco no Estado e ferramentas de TI, para possibilitar a incorporação desses conhecimentos e dados, imprescindíveis, à elaboração do Plano.

1039 Fortalecer o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC
**Avaliação da Meta:** O fortalecimento do sistema é realizado diariamente pela coordenadoria através de suas ações voltadas para o monitoramento e alertas de desastres, capacitações dos agentes estaduais e municipais, coordenação das atividades do sistema, captação de recursos, entre outros.

1048 Atender 100% a população em situação de emergência
**Avaliação da Meta:** Conforme relatado nos relatórios do PPA, algumas ações foram realizadas durante o exercício de 2022. Os municípios atendidos foram São Miguel, Luís Gomes e Paraná com a entrega de água potável. Essas ações foram importantes, pois permitiram além do acesso ao consumo de bens e serviços públicos, contribuíram para a cidadania e a qualidade de vida da população nas cidades afetadas. Atualmente, devido a inexistência de colapsos hídricos nas áreas urbanas dos municípios do RN, as atividades estão paralisadas. As iniciativas para um melhor atendimento da meta, devem ser ampliadas, ou seja, não podem se resumir a prestação de serviços derivados de colapso hídrico. Porém, a inexistência de recursos financeiros que possibilitem a ampliação desse atendimento configura-se como o grande limitador.

## Avaliação Individual das INICIATIVAS

Avalie o desenvolvimento das iniciativas proposta no período de vigência do PPA, assim com a execução orçamentária vinculada às subações orçamentárias.

01490 Realização de estudo para elaboração do Projeto de Lei para alteração do Decreto que regulamenta a estruturação do Gabinete Civil
**Avaliação da Iniciativa:** Ao nosso conhecimento, não foi localizado nenhum plano que altere a estrutura do Gabinete Civil em 2022.

01491 Ampliação do Programa de Qualidade de Vida, incentivar a adoção de hábitos saudáveis, através de práticas esportivas para os funcionários do Gabinete Civil, melhorando o estado nutricional, autoestima e satisfação corporal

**Avaliação da Iniciativa:** Foram realizadas diversas atividades visando a qualidade de vida dos servidores no período de análise. As atividades que podem ser citadas são: atividades físicas, estética e de saúde. O desenvolvimento dessas ações é importante, pois é possível construir um ambiente de trabalho que valoriza e empodera o bem-estar das pessoas. Essa é uma iniciativa bastante prática e eficiente para proporcionar benefícios tanto aos trabalhadores quanto o órgão da administração direta. Os profissionais poderão ter uma vida mais equilibrada e, por consequência, serão mais produtivos e engajados com o trabalho.

01492 Assinatura e encaminhamento à Assembleia Legislativa para votação e aprovação da mensagem com o projeto de Lei de restruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCCR)
**Avaliação da Iniciativa:** Não localizamos nenhum processo vinculado a essa meta durante o período de 2022.

01493 Apoio ao programa RN Vida
**Avaliação da Iniciativa:** O programa RN Vida é um programa de governo, criado para atender crianças e adolescentes da rede pública de ensino, prioritariamente, com faixa etária dos 07 aos 16 anos no contraturno escolar. No ano de 2022 atendemos o nosso alunado com aulas de Esporte e Cultura. No esporte aulas de natação, ginástica rítmica, judô, karatê e capoeira. Nas artes violão, flautas, ballet clássico e artes visuais. Foram realizados festivais esportivos tais como: Festivais da natação, da ginástica rítmica, trocas de faixa do Karatê e do Judô. Também foram produzidos Eventos com intuito de que fizéssemos mostras do trabalho desenvolvido com os nossos educandos, tais como: o V Festival de primavera. A proposta desse festival e fazer com que as crianças/adolescentes produzam Artes e cultura e em contrapartida também consumam cultura e arte produzidas pelos artistas profissionais convidados e o evento Recital de Natal. Ambos os eventos foram abertos para a participação de toda a comunidade Escolar e convidados.

01495 Capacitação e aperfeiçoamento dos servidores do Gabinete Civil, através da participação em Cursos, seminários, congressos e afins
**Avaliação da Iniciativa:** Ao nosso conhecimento, não localizamos processo relacionado a capacitação e aperfeiçoamento dos servidores do Gabinete Civil.

01513 Modernização e aparelhamento do Gabinete Civil.
**Avaliação da Iniciativa:** Ao nosso conhecimento, não localizamos iniciativas vinculadas para modernização e aparelhamento do gabinete civil. No entanto, os contratos realizados visaram a manutenção e organização do órgão. Informa-se que a meta vinculada a essa iniciativa encontra-se com *status* de “não iniciada”. Para 2023, será realizada ações para definir quais metas permanecerão no planejamento estratégico do órgão e a sua efetiva continuidade.

01520 Estruturação, adaptação e ampliação dos espaços físicos para o funcionamento dos setores do Gabinete Civil
**Avaliação da Iniciativa:** Ao nosso conhecimento, não ocorreram estruturação, adaptação e ampliação dos espaços físicos para o funcionamento dos setores do Gabinete Civil

00947 Promoção de condições apropriadas de uso, através de melhorias da infraestrutura do Centro Administrativo

**Avaliação da Iniciativa:** A estrutura do centro administrativo tem sido utilizada para eventos e feiras livres. Os custos para limpeza e manutenção do ambiente tem-se por responsabilidade o gabinete civil. Dessa forma, foi garantida as condições apropriadas para o uso do equipamento recreativo durante o período analisado.

01825 Reestruturação, adequação e construir na área do Centro Administrativo
**Avaliação da Iniciativa:** Ao nosso conhecimento, não ocorreram reestruturações, adequações ou construções na área do Centro Administrativo.

01499 Criação e implantação do Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil
**Avaliação da Iniciativa:** O projeto foi elaborado e minutado. Aguardamos as discursões e deliberações para a conclusão do projeto de lei. Para prosseguimento do pleito, é necessário investir em estudos e pesquisas, mapeamento de áreas de risco e investimento tecnológico e TI.

01500 Articulação para uma atuação integrada das Defesas Civis municipais em âmbito estadual na preparação, prevenção, mitigação, respostas e recuperação de desastres
**Avaliação da Iniciativa:** Essa integração ocorre diariamente através das ações desta coordenadoria no tocante às capacitações, visitas técnicas, monitoramentos, coordenação de atividades e parcerias com outros entes para fortalecimento do sistema.

01503 Atividades de respostas aos desastres
**Avaliação da Iniciativa:** As atividades ocorrem sistematicamente mediante à solicitação dos partícipes do sistema e população, como também, através do monitoramento contínuo dos alertas derivados dos diversos órgãos competentes.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:**

Em termos gerais, o orçamento do gabinete civil foi utilizado para manutenção e desenvolvimento das atividade do cotidiano do órgão. Nesse escopo, os gastos do GAC foram destinados a manutenção do centro administrativo, as passagens áreas e diárias operacionais, ao programa qualidade de vida e a respostas e recuperação aos desastres nos municípios do Estado.

Desse modo, com base no relatório de monitoramento do PPA, observa-se que houve a economicidade de recursos públicos durante o período de 2022. Essa economicidade, no entanto, carece ainda de uma análise mais profunda sobre a capacidade e a participação estratégica do Gabinete Civil na administração pública do Estado do Rio Grande do Norte, observando que o órgão pode ser a motriz de força para o desenvolvimento social, econômico e financeiro, bem como instituir objetivos, metas e diretriz inovadoras.

Avaliação Setorial dos Resultados
Os resultados elencados demonstram que são necessárias maiores discussões no âmbito interno para dinamizar a execução das atividades que foram previstas no Plano Plurianual do Gabinete Civil. Esse apontamento tem por base o monitoramento realizado ao longo de 2022, considerando que diversos metas

e iniciativas passaram por reavaliações ao longo do período e estão com status de “Não Iniciada” ou “Paralisada”.

É de salientar que os recursos têm sido majoritariamente utilizados para manutenção do Gabinete e do Centro Administrativo.

### Recomendações

Recomenda-se que seja criado um grupo de trabalho para avaliar os objetivos, metas e iniciativas definidos no plano plurianual para que no último ano possa tornar possível a execução ou apenas extinção das atividades que ficaram “paralisada”, “não iniciada” ou “em andamento”.

Recomenda-se que a meta 0955 “Apoio o Programa RN Vida” e a Iniciativa 01493 “Apoio ao programa RN Vida” seja remanejado para a Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer do Rio Grande do Norte por ter ações que são executadas mais próximas de competência desse órgão.

### Avaliação dos Indicadores

Os objetivos do órgão nos Programas Temáticos contribuem para os resultados obtidos pelos indicadores do Programa?

(  ) SIM  ( X ) NÃO

PPA

Plano Plurianual 2020-2023

planejamento
transparência
integração

# AVALIAÇÃO DO PPA 2022

## GOVERNO CIDADÃO





Sumário

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL ..... 3

AVALIAÇÃO GERAL DO OBJETIVO ..... 5

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DAS METAS ..... 10

ATENDIMENTO DA META AO PROGRAMA DE GOVERNO 2019/2022 ..... 12

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DAS INICIATIVAS ..... 14

AVALIAÇÃO SETORIAL DOS RESULTADOS ..... 22

RECOMENDAÇÕES ..... 23

AVALIAÇÃO DOS INDICADORES ..... 23

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL

CÓDIGO E NOME DO ÓRGÃO:

19000 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS

NOME DO PROGRAMA TEMÁTICO:

1003 - CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA

2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

2001 - EDUCAÇÃO CIDADÃ

4012 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL COM INCLUSÃO ECONÔMICA- PROJETO

5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO OBJETIVO:

0513 MELHORAR O ACESSO E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DA SEGURANÇA, EM CONFORMIDADE COM O ACORDO DE EMPRÉSTIMO DO BANCO MUNDIAL PARA O PROJETO GOVERNO CIDADÃO;

0510 MELHORAR O ACESSO E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DA SAÚDE EM CONFORMIDADE COM O ACORDO DE EMPRÉSTIMO DO BANCO MUNDIAL PARA O PROGRAMA GOVERNO CIDADÃO;

0530 AUMENTAR O ACESSO A INFRAESTRUTURA ECONÔMICA PRODUTIVA E O ACESSO A MERCADO EM CONFORMIDADE SANITÁRIA COM O ACORDO DE EMPRÉSTIMO DO BANCO MUNDIAL PARA O PROGRAMA GOVERNO CIDADÃO;

0527 MELHORAR O ACESSO E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ACORDO DE EMPRÉSTIMO DO BANCO MUNDIAL PARA O PROJETO GOVERNO CIDADÃO; E

0528 MELHORAR OS SISTEMAS DE CONTROLES DE DESPESAS PÚBLICAS, DOS RECURSOS HUMANOS E DA GESTÃO DE ATIVOS FÍSICOS, NO CONTEXTO DE UMA ABORDAGEM DE GESTÃO BASEADA EM RESULTADOS, EM CONFORMIDADE COM O ACORDO DE EMPRÉSTIMO DO BANCO MUNDIAL PARA O PROJETO GOVERNO CIDADÃO.

CÓDIGOS DAS METAS: (INFORMAR A QUANTIDADE DE METAS DO CONSIDERANDO SUAS SITUAÇÕES: CONCLUÍDAS, PARALISADAS, NÃO INICIADAS, EM ANDAMENTO E AÇÕES PREPARATÓRIAS)

1323 CONSTRUIR, REFORMAR E/OU EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE: EM ANDAMENTO

1357 IMPLEMENTAR SUBPROJETOS - IMPLEMENTAR PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS (ACESSO A ÁGUA) E DE INCLUSÃO PRODUTIVA (NA CADEIA DE APICULTURA, AGRICULTURA IRRIGADO, CAJUCULTURA, PESCADO, LEITE E DERIVADOS) PARA ATENDER A POPULAÇÃO: CONCLUÍDA

1325 FORTALECER AÇÕES DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA: CONCLUÍDA

1339 CONSTRUIR, REFORMAR E/OU EQUIPAR UNIDADES DE ESCOLAS: CONCLUÍDA

1343 ALFABETIZAR JOVENS E ADULTOS: CONCLUÍDA

1354 MELHORAR A MALHA VIÁRIA E AEROVIÁRIA DOS CORREDORES TURÍSTICOS: CONCLUÍDA

1355 MELHORAR A SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NO RIO GRANDE DO NORTE: CONCLUÍDA

1352 MODERNIZAR OS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E DE GESTÃO DO ESTADO: CONCLUÍDA

CÓDIGOS DAS INICIATIVAS: (INFORMAR A QUANTIDADE DE INICIATIVAS ANTES DE INSERIR OS CÓDIGOS)

QUANTIDADE DE INICIATIVAS: 05

01967 FORTALECIMENTO DA GESTÃO E SEGURANÇA PÚBLICA

01974 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO

01964 MELHORIA DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE, INCLUINDO O FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO MATERNO-INFANTIL, ONCOLÓGICA E DE URGÊNCIAS-EMERGÊNCIAS - GOVERNO CIDADÃO

02000 DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL, COM INCLUSÃO ECONÔMICA E INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURAS REGIONAIS RESILIENTES.

01995 MELHORIA DA GESTÃO DO SETOR PÚBLICO

AVALIAÇÃO GERAL DO OBJETIVO

AVALIE O DESENVOLVIMENTO DO OBJETIVO PROPOSTO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PPA, CONSIDERANDO SUA RELAÇÃO COM AS METAS, AS INICIATIVAS E A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

(I) 0513 - MELHORAR O ACESSO E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DA SEGURANÇA, EM CONFORMIDADE COM O ACORDO DE EMPRÉSTIMO DO BANCO MUNDIAL PARA O PROJETO GOVERNO CIDADÃO:

NA SEGURANÇA PÚBLICA, TODOS OS INVESTIMENTOS FINANCIADOS PELO PROJETO SÃO VOLTADOS À ÁREA PREVENTIVA. ENTRE OS PRINCIPAIS INVESTIMENTOS, JÁ FORAM REALIZADOS A IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE NATAL, QUE SE INTEGRA AO CIOSP E PROPORCIONARÁ VIGILÂNCIA 24 HORAS POR MEIO DE CÂMERAS NAS ÁREAS DE MAIOR CRIMINALIDADE, A AQUISIÇÃO DE UM DATACENTER E TREINAMENTOS DA EQUIPE DE TI, NO VALOR DE R$ 3,2 MILHÕES, PORQUE PROPORCIONARAM À EQUIPE DA SESED UM AMBIENTE COMPUTACIONAL CAPAZ DE SUPRIR A DEMANDA ATUALMENTE EXISTENTE, AUXILIANDO NO POLICIAMENTO PREVENTIVO. O PROJETO TAMBÉM CONCLUIU A AMPLIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA REDE DE RÁDIO DO CIOSP E AQUISIÇÃO DE RÁDIOS MÓVEIS DIGITAIS, COM UM INVESTIMENTO TOTAL DE R$ 11 MILHÕES. A PARTIR DESSA AÇÃO, FOI OBSERVADO QUE O PROGRAMA DE RASTREIO DE VIATURAS JÁ ATINGIU O MONTANTE DE 230 UNIDADES MÓVEIS RASTREADAS DENTRO DO ESTADO (NATAL E MOSSORÓ), ESTANDO O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ COM 100% DA FROTA RASTREADA.

OUTRA IMPORTANTE AÇÃO DIZ RESPEITO À DIGITALIZAÇÃO DE PARTE DO ACERVO CIVIL E CRIMINAL, LAUDOS DE CRIMINALÍSTICA E IML DO INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE POLÍCIA (ITEP), O QUE MINIMIZA A PERDA DE DOCUMENTOS POR ARQUIVAMENTO INCORRETO; BEM COMO AÇÕES DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COORDENADORIA DA DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER E DAS MINORIAS – CODIMM, O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO AS DROGAS (PROERD) E O RONDA CIDADÃ/INTEGRADA, NO VALOR DE R$ 5,1 MILHÕES.

FORAM FEITAS DIVERSAS AQUISIÇÕES E ENTREGAS DE EQUIPAMENTOS DE TI (KITS DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, SWITCHS, SERVIDORES TIPO RACK, DENTRE OUTROS), NO VALOR DE R$ 14,8 MILHÕES, COM O OBJETIVO DE SUPRIR A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL DO RN, COM O SUPORTE TECNOLÓGICO NECESSÁRIO PARA GARANTIR À PRODUTIVIDADE DOS DIVERSOS SETORES CONSTITUINTES.

(II) 0510 - MELHORAR O ACESSO E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DA SAÚDE EM CONFORMIDADE COM O ACORDO DE EMPRÉSTIMO DO BANCO MUNDIAL PARA O PROGRAMA GOVERNO CIDADÃO:

OS INVESTIMENTOS NESTA ÁREA TÊM FOCO NA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS E NO FORTALECIMENTO DA SAÚDE, UM DOS PRINCIPAIS SERVIÇOS PÚBLICOS PARA A POPULAÇÃO. SÃO INVESTIMENTOS EM TRÊS ÁREAS DE ATENÇÃO: MATERNO INFANTIL, ONCOLÓGIA E URGÊNCIA E EMERGIAS. AS INICIATIVAS QUE VÃO DESDE REMODELAÇÃO DE PROTOCOLOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, COMPRA DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS, CAPACITAÇÕES, À REFORMA DE HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE, FECHANDO COM A CONSTRUÇÃO DO MAIOR EQUIPAMENTO EM SAÚDE DO ESTADO, O HOSPITAL DA MULHER, EM MOSSORÓ.

O HOSPITAL DA MULHER, EM MOSSORÓ, É A MAIOR INTERVENÇÃO VIABILIZADA PELO ACORDO DE EMPRÉSTIMO COM O BANCO MUNDIAL, COM A APLICAÇÃO DE APROXIMADAMENTE R$ 134 MILHÕES, EM OBRAS E EQUIPAMENTOS. ATUALMENTE A OBRAS ESTÁ COM 100% DE EXECUTRADA, COM PREVISÃO DE CONCLUSÃO DE ENTREGA DE TOSOS EQUIPAMENTOS EM MAIO DE 2023.

O LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA, LOCALIZADO EM NATAL, TEM COMO PRINCIPAL FUNÇÃO AGILIZAR OS EXAMES DE DIAGNÓSTICO PARA TRATAMENTO ONCOLÓGICO, COM DESTAQUE PARA O CÂNCER DE COLO DE ÚTERO E DE MAMA.

FOI EMPREGADO O RECURSO DE R$ 5,9 MILHÕES, NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E NA CONSTRUÇÃO QUE FOI CONCLUÍDA EM SETEMBRO DE 2020. PARA O SEU FUNCIONAMENTO, O EQUIPAMENTO PASSOU POR

READEQUAÇÕES EM 2022. COM A CAPACIDADE DE REALIZAR 110 MIL EXAMES POR ANO, O EQUIPAMENTO ALINHARÁ O ESTADO À SUA EFETIVA OBRIGAÇÃO COMO CONTROLADOR DA QUALIDADE DOS EXAMES CITOLÓGICOS, FACILITANDO OS FLUXOS, DE FORMA QUE DOENÇAS SEJAM DIAGNOSTICADAS NO TEMPO IDEAL PARA O INÍCIO DO TRATAMENTO. NOVOS EXAMES, COMO IMUNO-HISTOQUÍMICA E BIÓPSIAS GUIADAS POR AGULHAMENTOS, SERÃO DISPONIBILIZADAS EM UM AMBIENTE ARQUITETONICAMENTE INOVADOR E DE TECNOLOGIA AVANÇADA PARA A SAÚDE PÚBLICA.

(III) 0530 - AUMENTAR O ACESSO A INFRAESTRUTURA ECONÔMICA PRODUTIVA E O ACESSO A MERCADO EM CONFORMIDADE SANITÁRIA COM O ACORDO DE EMPRÉSTIMO DO BANCO MUNDIAL PARA O PROGRAMA GOVERNO CIDADÃO.

NESTA AÇÃO ESTÁ PREVISTO O APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO PARA OS INVESTIMENTOS PRIORITÁRIOS VOLTADOS A IMPLEMENTAÇÃO DE ELEMENTOS-CHAVES DA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO, ATRAVÉS DO FINANCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA SOCIOECONÔMICA (ESTRADAS, EQUIPAMENTO TURÍSTICOS, ETC), INVESTIMENTOS PRODUTIVOS (ORIENTADOS AO MERCADO), COM FOCO NA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS.

AÇÕES EXECUTADAS EM 2022

CONFORME PREVISTO NO COMPONENTE 1 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL, UM DOS TRÊS EIXOS ESTRATÉGICOS QUE ORGANIZAM O PROJETO GOVERNO CIDADÃO, A MALHA RODOVIÁRIA POTIGUAR FOCADO NO FORTALECIMENTO DA INTERIORIZAÇÃO DA ECONOMIA E DO TURISMO, ESTAS MELHORIAS AUXILIAM NA LOGÍSTICA DE ESCOAMENTO DE PRODUTOS LOCAIS (MINÉRIOS, FRUTICULTURA IRRIGADA E AGRICULTURA FAMILIAR) E A MOBILIDADE VIÁRIA DA POPULAÇÃO.

AS OBRAS DE RECUPERAÇÃO E ALARGAMENTO REFERENTES À RN 233 COM TODA A PAVIMENTAÇÃO CONCLUÍDA EM 2022, FALTANDO APENAS SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DEFINITIVA, PARA SER ENTREGUE NESTE INÍCIO DE 2023.

NO ANO DE 2022, DIVERSAS FEIRAS AGROPECUÁRIAS FORAM APOIADAS PELO GOVERNO CIDADÃO EM 2022: FESTA DO BOI, FEIRA DE CAICÓ, FENAFES – NATAL, EXPOESTE – CARAÚBAS, FEIRA DE JAÇANÃ, EXPOSIÇÃO DO ASSÚ, FESTA DO BODE – MOSSORÓ, 26ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DA REGIÃO CENTRAL – EXPOLAJES – LAJES, 2ª EXPO AGRO AGRESTE - NÍSIA FLORESTA, FESTA DO BOI – PARNAMIRIM, FENACAM – NATAL, FEIRA DO AGRONEGÓCIO - JARDIM DO SERIDÓ,

TAMBÉM FORAM ENTREGUES KITS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL BOVINA PARA PEQUENOS PRODUTORES. A AÇÃO FORTALECE A PECUÁRIA LEITEIRA, ATRAVÉS DO MELHORAMENTO GENÉTICO.

EM 2022, ALGUMAS DAS ASSOCIAÇÕES BENEFICIADAS RECEBERAM OBRAS COMPLEMENTARES E/OU EQUIPAMENTOS PARA GARANTIR A SUSTENTABILIDADE DO INVESTIMENTO. AO TODO FORAM 58 AS ASSOCIAÇÕES NO RN BENEFICIÁRIAS, QUE RECEBERAM 69 NOVOS INVESTIMENTOS QUE PERMEARAM DESDE CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS (RESERVATÓRIOS, REDES DE DISTRIBUIÇÃO) E INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE TRATAMENTO SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS COMO FILTROS DE TRATAMENTOS - CLORADOR DE PASTILHA; FILTRO DE DISCO; HIDRÔMETRO MULTIJATO ; FILTRO DE FLUXO ASCENDENTE, CAIXA D'ÁGUA; BOMBA CENTRÍFUGA E BOMBA DOSADORA ELETRÔNICA); ATÉ A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE USINAS SOLARES.

AINDA NESTA ÁREA, OUTRAS AÇÕES IMPORTANTES AÇÕES FORAM EXECUTADAS, COMO A EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO PROJETO ESTRUTURANTE DE RECUPERAÇÃO DO PERÍMETRO IRRIGADO DO BAIXO AÇU (DIBA) COM A RECUPERAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO E TRÊS UNIDADES DE PISCINAS EB1, EB4 E EB10.

OS INVESTIMENTOS NOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO ESTADO SÃO REALIZADOS COM O OBJETIVO DE APOIAR O TURISMO CULTURAL DO ESTADO.

SINALIZAÇÃO TURÍSTICA. A PARTIR DE PESQUISAS DA EMBRATUR E DO MINISTÉRIO DO TURISMO QUE CONCLUÍRAM QUE UM DOS MOTIVOS PARA A DEFICIÊNCIA DE DEMANDAS TURÍSTICAS INTERNACIONAIS DEVIDO À FALTA DE SINALIZAÇÃO, FOI FEITO UM TRABALHO ROBUSTO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NO ESTADO. O SERVIÇO NO POLO COSTA BRANCA FOI EXECUTADO EM 2022.

PROMOÇÃO DE FESTIVAIS TURÍSTICOS, RODADAS DE NEGÓCIOS, EXPOSIÇÕES, FEIRAS E AMOSTRAS REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS. EM 2022, FORAM FINANCIADOS 11 EVENTOS DESTES TIPOS. ESSES EVENTOS CONFIGURAM-SE COMO UMA IMPORTANTE FERRAMENTA PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL, CRIANDO OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS PARA A POPULAÇÃO QUE TRABALHA DIRETAMENTE E INDIRETAMENTE COM O TURISMO.

PARQUE TECNOLÓGICO AUGUSTO SEVERO (PAX). ENTREGUE EM DEZEMBRO DE 2022 COM TRÊS ÁREAS DE INTERVENÇÃO: - INTERVENÇÕES NA INFRAESTRUTURA EXTERNA (CERCAMENTO DO TERRENO, CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO E DA GUARITA DE ENTRADA, PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E DO ESTACIONAMENTO, INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO, DO CUBÍCULO DE MEDIÇÃO E DO RESERVATÓRIO) ; - OBRA DA SUBADUTORA (INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO PRESSURIZADORA DE ÁGUA - BOOSTER MAIS REDE DE CONDUÇÃO ATÉ O PRÉDIO) E OBRA DE REFORMA PREDIAL (INSTALAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO E DAS REDES ELÉTRICA, LOGICA, CFTV, SERVIÇOS DE PINTURA E DE REVESTIMENTO)

(IV) 0527 - MELHORAR O ACESSO E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ACORDO DE EMPRÉSTIMO DO BANCO MUNDIAL PARA O PROJETO GOVERNO CIDADÃO:

O OBJETIVO É APOIARÁ A ESTRATÉGIA DO ESTADO PARA INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO À AGENDA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL; E A MELHORIA DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM. PARA TANTO FORAM DESENVOLVIDAS AS SEGUINTES ATIVIDADES: ATIVIDADE: 1. CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS NO CAMPO; ATIVIDADE: 2. APOIO A ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO JOVEM E ADULTA DO CAMPO NÃO ESCOLARIZADA; ATIVIDADE: 3. APOIO A REDE DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL PARA INCLUSÃO PRODUTIVA; ATIVIDADE: 4. FOMENTO À AGRICULTURA FAMILIAR PARA INSERÇÃO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE ; ATIVIDADE: 5. CONSTRUÇÃO DAS DIRETRIZES E MATRIZES CURRICULARES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO; ATIVIDADE: 6. DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE INOVAÇÃO E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS-PIP; ATIVIDADE: 7. CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; ATIVIDADE: 8. PROGRAMA DE PADRÕES MÍNIMOS PARA AS ESCOLAS; ATIVIDADE: 9. DEFINIÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO SISTEMÁTICO AOS MUNICÍPIOS. ATUALMENTE SOMENTE A ATIVIDADE 8 AINDA ESTÁ EM EXECUÇÃO.

PRINCIPAIS AÇÕES EXECUTADAS EM 2022. FORAM CONCLUÍDAS AS ESCOLAS ESTADUAIS: DOMITILA NORONHA – SERRINHA, ACADÊMICO MAURO ABRANTES - TENENTE ANANIAS, PADRE BERNARDINO FERNANDES - MARCELINO VIEIRA E NÍSIA FLORESTA - NÍSIA FLORESTA. ESTÁ EM FASE DE CONCLUSÃO A AMPLIAÇÃO/REFORMA DA E.E. DES. VICENTE LEMOS - SENADOR ELÓI DE SOUZA, COM 95% EXECUTADO. AINDA FORAM ENTREGUES 902 COMPUTADORES E 46 KITS DE LABORATÓRIOS PARA AULAS PRÁTICAS ENTREGUES

(V) 0528 - MELHORAR OS SISTEMAS DE CONTROLES DE DESPESAS PÚBLICAS, DOS RECURSOS HUMANOS E DA GESTÃO DE ATIVOS FÍSICOS, NO CONTEXTO DE UMA ABORDAGEM DE GESTÃO BASEADA EM RESULTADOS, EM CONFORMIDADE COM O ACORDO DE EMPRÉSTIMO DO BANCO MUNDIAL PARA O PROJETO GOVERNO CIDADÃO:

O OBJETIVO NO PROJETO É PROPORCIONAR APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO NAS AÇÕES SETORIAIS PRIORITÁRIAS QUE FAZEM PARTE DA ESTRATÉGIA DO GOVERNO PARA PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SETOR PÚBLICO EM SETORES ESTRATÉGICOS DO ESTADO, A FIM DE REFORÇAR A EFICIÊNCIA E A EFICÁCIA DO ORÇAMENTO CENTRAL, FINANÇAS E PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, BEM COMO NA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE, DA EDUCAÇÃO E DA SEGURANÇA PÚBLICA. ESTÁ ORGANIZADO EM TRÊS SUBCOMPONENTE: (I) PLANEJAMENTO INTEGRADO E ORIENTADO PARA RESULTADOS E GERENCIAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO QUE TEM O OBJETIVO DE FORTALECER A CAPACIDADE DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS DO ESTADO; MELHORIA DO SIAF E PLANEJAMENTO;· ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO, REVISÃO DE PROCESSOS; PROPOSIÇÃO DE UMA NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL; (II) MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES ESTADUAIS PRIORITÁRIAS E DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS QUE TEM COMO OBJETIVO REALIZAR UMA ANÁLISE DE COMPETÊNCIAS FUNCIONAIS, IDENTIFICANDO OS PRINCIPAIS PAPÉIS E ATRIBUIÇÕES DE SEUS ÓRGÃOS E NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS QUE POSAM MODERNIZAR AS ESTRUTURAS ADMINISTRATIVAS DOS ÓRGÃOS PRIORITÁRIOS; E (III) GESTÃO ESTRATÉGICA E EFICIENTE DOS RECURSOS HUMANOS E DE ATIVOS QUE TEM COMO OBJETIVOS A MELHORIA DA GESTÃO DE RH, ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO DE MÓDULOS DE GESTÃO E DE AUDITORIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, PLANEJAMENTO DE RECURSOS DE RH; A IDENTIFICAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVOS, INCLUINDO O REGISTO DE TODOS OS BENS; APOIO A MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO E A AQUISIÇÃO DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA GESTÃO DE TI .

FORAM FINALIZADAS EM 2022 O TOTAL DE 4 CENTRAIS QUE FAZEM PARTE DA CONSTRUÇÃO DE 16 NOVAS SEDES EM TERRENOS PRÓPRIOS E OUTRAS SEIS REFORMADAS.

AS UNIDADES AINDA RECEBERAM MOBILIÁRIOS E APARELHAGEM NECESSÁRIAS AO BOM FUNCIONAMENTO DESSES ÓRGÃOS QUE, COM A MELHORIA DO SERVIÇO, COM SEGURANÇA E CONFORTO, PASSARAM A REGISTRAR AUMENTO NO NÚMERO DE ATENDIMENTOS AO CIDADÃO.

DIANTE DO AUMENTO DA DEMANDA, PARA ECONOMIZAR TAMBÉM COM O GASTO COM ENERGIA ELÉTRICA, AINDA FORAM INSTALADAS USINAS FOTOVOLTAICAS EM 18 DESTAS NOVAS CENTRAIS DO CIDADÃO. O INVESTIMENTO NESTA INTERVENÇÃO, QUE NÃO CONSTAVA NO PLANO DE APLICAÇÕES DO PROJETO À ÉPOCA DA NEGOCIAÇÃO DA ATUAL REESTRUTURAÇÃO

EM 2022, FORAM FINALIZADAS: CENTRAL DO CIDADÃO DE MACAÍBA, CENTRAL DO CIDADÃO DE NATAL (ZONA SUL), CENTRAL DO CIDADÃO DE NOVA CRUZ e CENTRAL DO CIDADÃO DE NATAL (ZONA LESTE/RODOVIÁRIA)

OUTROS INVESTIMENTOS: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TI, A REDE ELÉTRICA E DE LÓGICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS - SEPLAN E DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CONTROL

ESTÁ SENDO RECONSTRUINDO O POSTO INTEGRADO DE FISCALIZAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, COM FOCO NA MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, REATIVANDO O TRABALHO ANTES DESENVOLVIDO PELOS AUDITORES FISCAIS E TÉCNICOS DA SECRETARIA ESTADUAL DE TRIBUTAÇÃO (SET).

A UNIDADE ESTÁ SENDO ERGUIDA ONDE FUNCIONAVA O ANTIGO POSTO CARAÚ, DESATIVADO DESDE DEZEMBRO DE 2012, ÀS MARGENS DA BR-101. A VIA ESCOA GRANDE PARTE DO FLUXO DE MERCADORIAS ENTRE O ESTADO POTIGUAR E OS DEMAIS, NO SENTIDO SUL, ESTRATÉGICA À FISCALIZAÇÃO. AS OBRAS ESTARÃO PRONTAS NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2023.

O POSTO INTEGRARÁ SERVIÇOS DA SET, DA POLÍCIA MILITAR (PMRN) E DO INSTITUTO DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO RN (IDIARN), MELHORANDO AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS SERVIDORES E GERANDO RESULTADOS MAIS POSITIVOS NO COMBATE À SONEGAÇÃO DE IMPOSTOS E NO AUMENTO DA ARRECADAÇÃO DO ESTADO. O VALOR GLOBAL DO INVESTIMENTO É DE R$ 16,9 MILHÕES – PARA OBRA E EQUIPAMENTOS, RECURSO ASSEGURADO PELO ACORDO DE EMPRÉSTIMO JUNTO AO BANCO MUNDIAL, POR MEIO DO GOVERNO CIDADÃO.

EM 2.144 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA EM UM TERRENO DE QUASE 20.000 M², O EQUIPAMENTO VAI CONTAR COM DIVERSOS AMBIENTES DIVIDIDOS ENTRE O EDIFÍCIO PRINCIPAL, AS GUARITAS DE PEDÁGIO, ÁREA DE APOIO A CAMINHONEIROS E CURRAL.

A CONSTRUÇÃO CONTA AINDA COM ALOJAMENTOS COM BANHEIROS PARA OS ÓRGÃOS PARCEIROS, ÁREA DE REPOUSO, ÁREA DE FISCALIZAÇÃO E DEPÓSITO DA SET RN, SALAS DE ADMINISTRAÇÃO, ESTACIONAMENTOS E GARAGENS PARA DIVERSOS TIPOS DE CARROS, COZINHA, DESPENSA, REFEITÓRIO, ENTRE OUTROS.

EM 2022, FOI CONCLUÍDO A REVITALIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO POSTO FISCAL TRIBUTÁRIO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA. TAMBÉM FORAM ADQUIRIDOS 215 VEÍCULOS, QUE FORAM ENTREGUES A MAIS DE 15 SECRETARIAS E ÓRGÃOS ESTADUAIS PARA REESTRUTURAR A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO ESTADO.

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DAS METAS

AVALIE O DESENVOLVIMENTO DA META PROPOSTA NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PPA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA META:

1323 - CONSTRUIR, REFORMAR E/OU EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE

A META ESTABELECIDA PARA O ANO DE 2022 FOI ATINGIDA COM A FINALIZAÇÃO DA OBRA DO HOSPITAL DA MULHER. A REFORMA DO HOSPITAL REGIONAL NELSON INÁCIO DOS SANTOS, EM ASSÚ TAMBÉM FOI FINALIZADA. ESTÃO EM CURSO, AINDA, LICITAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL DA MULHER.



AMBULATÓRIO DO HOSPITAL DA MULHER



HOSPITAL DA MULHER - DEZEMBRO DE 2022

ATENDIMENTO DA META AO PROGRAMA DE GOVERNO 2019/2022

A REFERIDA META ATENDE A ALGUM ITEM DO PROGRAMA DE GOVERNO 2019/2022? INFORME QUAL E AVALIE SUA EXECUÇÃO.

SIM.

OBJETIVO 3- ASSEGURAR UMA VIDA SAUDÁVEL E PROMOVER O BEM-ESTAR PARA TODAS E TODOS, EM TODAS AS IDADES.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA META:

1339 - CONSTRUIR, REFORMAR E/OU EQUIPAR UNIDADES DE ESCOLAS

AVALIAÇÃO DA META:

A META PARA 2022 FICOU ESTABECIDA EM REFORMA/AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL VICENTE LEMOS, EM ELÓI DE SOUZA. ESTIMA-SE QUE A TOTAL IMPLEMENTAÇÃO DA ESCOLA OCORRA EM FEVEREIRO DE 2023, FICANDO O VALOR DE R$ 1,4 MILHÃO PARA ESTE PERÍODO, DO CONTRATO CUJO VALOR É DE R$ 2.594.280,97.

ENTRETANTO, EM 2022 FORAM CONCLUÍDAS AS REFORMAS DAS SEGUINTES ESCOLAS ESTADUAIS: DOMITILA NORONHA – SERRINHA, ACADÊMICO MAURO ABRANTES - TENENTE ANANIAS, PADRE BERNARDINO FERNANDES - MARCELINO VIEIRA E NÍSIA FLORESTA - NÍSIA FLORESTA



EE ACADÊMICO MAURO ABRANTES

AINDA FORAM ENTREGUES 902 COMPUTADORES E 46 KITS DE LABORATÓRIOS PARA AULAS PRÁTICAS ENTREGUES (R$ 4,2 MILHÕES).

ATENDIMENTO DA META AO PROGRAMA DE GOVERNO 2019/2022

A REFERIDA META ATENDE A ALGUM ITEM DO PROGRAMA DE GOVERNO 2019/2022?

SIM

INFORME QUAL E AVALIE SUA EXECUÇÃO.

AO LONGO DA EXECUÇÃO DO PROJETO GOVERNO CIDADÃO FORAM IMPLEMENTADAS AS SEGUINTES AÇÕES, SENDO CADA ITEM DO PROGRAMA DE GOVERNO 2019/2022 PARA QUAL O PROJETO GOVERNO CIDADÃO CONTRIBUI:

1. CRIAR PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO POTIGUAR A PARTIR DA AMPLIAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DAS TECNOLOGIAS SOCIAIS (CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS FAMILIARES, CISTERNAS-CALÇADÃO, CISTERNAS-ENXURRADAS, BARRAGENS SUBTERRÂNEAS, REUSO DE ÁGUAS) PARA ATENDER A POPULAÇÃO RURAL DIFUSA:

NO TOTAL FORAM REALIZADOS OS SEGUINTES INVESTIMENTOS:

29 INVESTIMENTOS EM COMUNIDADES RURAIS,

19 MUNICÍPIOS, BENEFICIANDO 872 FAMÍLIAS,

56% DE MULHERES E 15% DE JOVENS.

04 DESTES INVESTIMENTOS FORAM EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS

INVESTIMENTO R$ 5,5 MILHÕES

EM 2022, ALGUMAS DAS ASSOCIAÇÕES BENEFICIADAS RECEBERAM OBRAS COMPLEMENTARES E/OU EQUIPAMENTOS PARA GARANTIR A SUSTENTABILIDADE DO INVESTIMENTO QUE PERMEARAM DESDE CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS (RESERVATÓRIOS, REDES DE DISTRIBUIÇÃO) E INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE TRATAMENTO SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS COMO FILTROS DE TRATAMENTOS - CLORADOR DE PASTILHA; FILTRO DE DISCO; HIDRÔMETRO MULTIJATO ; FILTRO DE FLUXO ASCENDENTE, CAIXA D'ÁGUA; BOMBA CENTRÍFUGA E BOMBA DOSADORA ELETRÔNICA). NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES FORAM INVESTIDOS R$ 965.807,04; E NAS OBRAS COMPLEMENTARES FORAM INVESTIDOS R$ 3.063.909,91.

2. MELHORAR A SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NO RIO GRANDE DO NORTE: AO LONGO DA EXECUÇÃO DO PROJETO GOVERNO CIDADÃO FORAM IMPLEMENTADAS OS SEGUINTES INVESTIMENTOS:

| | | |
|---|---|---|
| POLO COSTA BRANCA | 09 MUNICÍPIOS | R$ 1.126.968,92 |
| POLO SERRANO | 18 MUNICÍPIOS | R$ 1.209.076,74 |
| POLO AGRESTE-TRAIRÍ | 11 MUNICÍPIOS | R$ 470.105,70 |
| POLO SERIDÓ | 09 MUNICÍPIOS | R$ 642.006,72 |
| TOTAL | | R$ 3.448.158,06 |

NO ANO DE 2022, FOI FINALIZADO A SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DO POLO COSTA BRANCA.

2. MELHORAR A MALHA VIÁRIA E AEROVIÁRIA DOS CORREDORES TURÍSTICOS. NO TOTAL FORAM REALZADOS OS SEGUINTES INVESTIMENTOS NA MALHA VIÁRIA DOS CORREDORES TURÍSTICOS. EM 2022, NÃO OCORRERAM INVESTIMENTOS.

| | | | |
|---|---|---|---|
| RN 063 | TABATINGA / BARRETA | 9 KM | R$ 7.031.694,19 |
| RN 160 | SÃO GONÇALO / MACAÍBA | 17 KM | R$ 12.785.395,99 |
| RN 307 | GENIPABÚ | 9 KM | R$ 4.153,844,10 |

3. MAPEAR OS INVESTIMENTOS DIRECIONADOS AOS EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS, POR MEIO DOS PROJETOS ECOSOL/RN E GOVERNO CIDADÃO. NO TOTAL FORAM REALZADOS:

38 INVESTIMENTOS DIRECIONADOS AOS EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS

30 MUNICÍPIOS, BENEFICIANDO 730 FAMÍLIAS

SENDO 75% DE MULHERES E 23% DE JOVENS

02 DESTES INVESTIMENTOS FORAM EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS

EM 2022, NÃO OCORRERAM INVESTIMENTOS.

4. DESENVOLVER A CULTURA DE PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO DE FORMA DESCENTRALIZADA, QUE FORTALEÇA AS IDENTIDADES REGIONAIS E PROMOVA A INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS NOS TERRITÓRIOS COM A SOCIEDADE CIVIL. NO TOTAL FORAM REALZADOS:

165 CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO INSTITUÍDOS

R$ 2 MILHÕES REPASSADO PARA 125 CONSELHOS ATRAVÉS DOS CONVÊNIOS

EM 2022, NÃO OCORRERAM INVESTIMENTOS

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DAS INICIATIVAS

AVALIE O DESENVOLVIMENTO DAS INICIATIVAS PROPOSTA NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PPA, ASSIM COM A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA VINCULADA ÀS SUBAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS INICIATIVAS:

01967 FORTALECIMENTO DA GESTÃO E SEGURANÇA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DAS INICIATIVAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**NA SEGURANÇA PÚBLICA**, TODOS OS INVESTIMENTOS FINANCIADOS PELO PROJETO SÃO VOLTADOS A ÁREA PREVENTIVA, DESTACANDO-SE, EM 2022:

| AÇÃO | TIPO | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|
| AQUISIÇÃO DE VIATURAS DUAS RODAS ESTILO TRAIL (RELICITAÇÃO) | **BENS** | 4.233.333,33 |
| AQUISIÇÃO DE MOTO AQUÁTICA | **BENS** | 729.936,25 |
| EQUIPAMENTOS DE TI PARA O POSTO FISCAL DE PASSA DE FICA | **BENS** | 40.000,00 |
| MOBILIÁRIOS PARA O POSTO FISCAL DE PASSA DE FICA | **BENS** | 38.646,02 |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE BIOMETRIA, IMAGENS E INFORMÁTICA PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA - RELICITAÇÃO DO LOTE 2 AQUISIÇÃO DE CÂMERAS FOTOGRÁFICAS | **BENS** | 1.007.427,33 |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE BIOMETRIA, IMAGENS E INFORMÁTICA PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA | **BENS** | 2.262.306,00 |
| ANEL ÓTICO - LOTE 2 | **OBRAS** | 192.303,44 |
| EQUIPAMENTO PARA COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL - RELICITAÇÃO DO LOTE 02 (LANTERNA) | **BENS** | 150.450,00 |
| AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A POLÍCIA CIVIL | **BENS** | 1.264.890,00 |
| AQUISIÇÃO DE VIATURAS DUAS RODAS ESTILO TRAIL E DE ESCOLTA COM ACESSÓRIOS E CAPACETES ESCAMOTEÁVEIS | **BENS** | 150.000,00 |
| TOTAL | | 10.069.292,37 |





QUADRO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| SUB-AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | Dotação Orçamentaria | Empenhado | Pago | Saldo Orçamentário |
|---|---|---|---|---|

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 140001 - Segurança | 9.290.025,00 | 7.702.956,35 | 6.389.605,18 | 1.587.068,65 |

NÃO HOUVE DESCONTINUIDADE NA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS, SENDO SUFICIENTES PARA COLOCAR EM PRÁTICA A INICIATIVA E CUMPRIR AS METAS NO EXERCÍCIO 2022.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS INICIATIVAS:

01974 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO

AVALIAÇÃO DAS INICIATIVAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O OBJETIVO GERAL DO PROJETO PARA O SETOR DA EDUCAÇÃO É GARANTIR A MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO PARA QUE TODAS AS CRIANÇAS NO RIO GRANDE DO NORTE TENHAM ACESSO À EDUCAÇÃO DE BOA QUALIDADE, APOIANDO A ESTRATÉGIA PARA A EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO DE NOVOS CURRÍCULOS E PROGRAMAS PARA A ADEQUAÇÃO BÁSICA; PROMOÇÃO DE MELHORIAS EDUCACIONAIS A NÍVEL ESCOLAR ATRAVÉS DO FINANCIAMENTO DE SUBPROJETOS DE INOVAÇÕES PEDAGÓGICAS; FINANCIAMENTO DE UM SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E DE UM SISTEMA DA MELHORIA DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR, COM A IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO, VISANDO AVALIAR A PERFORMANCE DOS ALUNOS E DAS ESCOLAS; IMPLEMENTAÇÃO PADRÕES MÍNIMOS OPERACIONAIS EM ESCOLAS BÁSICAS; DEFINIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA APOIAR MELHORIAS NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO; E DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTOS E AÇÕES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, INCLUINDO A CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE CAMPO, FORNECIMENTO E PROGRAMAS DE ALFABETIZAÇÃO E ENSINO TÉCNICO-PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS QUE PARTICIPAM DAS ATIVIDADES DE INCLUSÃO PRODUTIVA.

AÇÕES EXECUTADAS EM 2022

FORAM CONCLUÍDAS AS ESCOLAS ESTADUAIS: DOMITILA NORONHA – SERRINHA, ACADÊMICO MAURO ABRANTES - TENENTE ANANIAS, PADRE BERNARDINO FERNANDES - MARCELINO VIEIRA E NÍSIA FLORESTA - NÍSIA FLORESTA

ESTÁ EM FASE DE CONCLUSÃO A AMPLIAÇÃO/REFORMA DA E.E. DES. VICENTE LEMOS - SENADOR ELÓI DE SOUZA, COM 95% EXECUTADO, COM PREVISÃO DE ENTREGA EM JANEIRO DE 2023.

AINDA FORAM ENTREGUES 902 COMPUTADORES E 46 KITS DE LABORATÓRIOS PARA AULAS PRÁTICAS ENTREGUES (R$ 4,2 MILHÕES).

NÃO HOUVE DESCONTINUIDADE NA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS, SENDO SUFICIENTES PARA COLOCAR EM PRÁTICA A INICIATIVA E CUMPRIR AS METAS NO EXERCÍCIO 2022.

QUADRO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| SUB-AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA | EMPENHADO | PAGO | SALDO ORÇAMENTÁRIO |
|---|---|---|---|---|
| 140701 - EDUCAÇÃO | 46.111.000,00 | 38.681.332,19 | 37.630.319,25 | 7.429.667,81 |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS INICIATIVAS:

01964 MELHORIA DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE, INCLUINDO O FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO MATERNO-INFANTIL, ONCOLÓGICA E DE URGÊNCIAS-EMERGÊNCIAS - GOVERNO CIDADÃO

AVALIAÇÃO DAS INICIATIVAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

COM FOCO NA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS E NO FORTALECIMENTO DA SAÚDE, UM DOS PRINCIPAIS SERVIÇOS PÚBLICOS PARA A POPULAÇÃO, O GOVERNO DO RN, POR MEIO DO PROJETO GOVERNO CIDADÃO E SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA (SESAP), VEM IMPLEMENTANDO DIVERSAS AÇÕES DESDE O INÍCIO DO PROJETO.

SÃO INICIATIVAS QUE VÃO DESDE REMODELAÇÃO DE PROTOCOLOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, COMPRA DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS, CAPACITAÇÕES, ATÉ A REFORMA DE HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE, ENCERRANDO COM A CONSTRUÇÃO DO MAIOR EQUIPAMENTO DO ESTADO NESTE SETOR: O HOSPITAL DA MULHER, EM MOSSORÓ.

EM 2022 FORAM CONCLUÍDAS AS OBRAS DO HOSPITAL DA MULHER, SENDO A MAIOR INTERVENÇÃO VIABILIZADA PELO ACORDO DE EMPRÉSTIMO COM O BANCO MUNDIAL, COM A APLICAÇÃO DE APROXIMADAMENTE R$ 134 MILHÕES, EM OBRAS E EQUIPAMENTOS. ATUALMENTE A OBRAS ESTÁ COM 100% DE EXECUTRADA, COM PREVISÃO DE CONCLUSÃO DE ENTREGA DE TOSOS EQUIPAMENTOS EM MAIO DE 2023.

ABAIXO AS OBRAS NO HOSPITAL DA MULHER CONCLUÍDAS EM 2022:

| **HOSPITAL DA MULHER** | **TOTAL** |
|---|---|
| OBRA PRINCIPAL | 84.514.477,60 |
| MARQUISE E CASA DE LIXO | 912.459,21 |
| ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO COM EMISSÁRIO E REDE PARA HIDRANTE | 1.029.363,90 |
| SISTEMA DE COMBATE À INCENDIO | 523.437,10 |
| DRENAGEM EXTERNA DO HOSPITAL DA MULHER | 1.020.699,60 |
| AQUISICÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SONORIZAÇÃO | 613.499,00 |
| AQUISICÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO | 71.000,00 |
| SUBTOTAL | 88.684.936,41 |

O LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA, LOCALIZADO EM NATAL, TEM COMO PRINCIPAL FUNÇÃO AGILIZAR OS EXAMES DE DIAGNÓSTICO PARA TRATAMENTO ONCOLÓGICO, COM DESTAQUE PARA O CÂNCER DE COLO DE ÚTERO E DE MAMA. FOI EMPREGADO O RECURSO DE R$ 5,9 MILHÕES, NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E NA CONSTRUÇÃO QUE FOI CONCLUÍDA EM SETEMBRO DE 2020. PARA O SEU FUNCIONAMENTO, O EQUIPAMENTO PASSOU POR READEQUAÇÕES EM 2022. COM A CAPACIDADE DE REALIZAR 110 MIL EXAMES POR ANO, O EQUIPAMENTO ALINHARÁ O ESTADO À SUA EFETIVA OBRIGAÇÃO COMO CONTROLADOR DA QUALIDADE DOS EXAMES CITOLÓGICOS, FACILITANDO OS FLUXOS, DE FORMA QUE DOENÇAS SEJAM DIAGNOSTICADAS NO TEMPO IDEAL PARA O INÍCIO DO TRATAMENTO. NOVOS EXAMES, COMO IMUNO-HISTOQUÍMICA E BIÓPSIAS GUIADAS POR AGULHAMENTOS, SERÃO DISPONIBILIZADAS EM UM AMBIENTE ARQUITETONICAMENTE INOVADOR E DE TECNOLOGIA AVANÇADA PARA A SAÚDE PÚBLICA. EM 2022, FORAM CONCLUÍDOS AS COMPLENTAÇÕES NAS OBRAS DO LABORATÓRIO.

O HOSPITAL REGIONAL DO AÇU. FORAM INVESTIDOS O TOTAL R$ 3,4 MILHÕES NA EFORMA, O HOSPITAL QUE PASSA A DISPOR DE OITO LEITOS DIRECIONADOS À SAÚDE MENTAL E TAMBÉM SALAS ESPECÍFICAS PARA EXAMES COMO ULTRASSOM, CARDIOTOCÓGRAFO/TRIAGEM, RAIO-X, PEQUENAS CIRURGIAS E DE ESTABILIZAÇÃO, DOTADAS COM DOIS LEITOS. FORAM CONSTRUÍDAS, AINDA, DUAS SALAS DE PPP (AMBIENTE ÚNICO E DE UM LEITO SÓ, PARA OS TRÊS ESTÁGIOS DO PARTO NO MESMO LOCAL: PRÉ-PARTO, PARTO E PÓS-PARTO, SEM NECESSIDADE DE IR PARA UM CENTRO CIRÚRGICO), O QUE SE TORNA UMA GRANDE COMODIDADE PARA AS PARTURIENTES LOCAIS. AS ALAS DE ENFERMARIAS, DE CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA, ISOLAMENTO, ALOJAMENTO CONJUNTO, SALA DE PRÉ-PARTO E CENTRO DE RECUPERAÇÃO, E DUAS SALAS DE CIRURGIA PASSARAM POR UMA SIGNIFICATIVA MANUTENÇÃO.

QUADRO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| SUB-AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA | EMPENHADO | PAGO | SALDO ORÇAMENTÁRIO |
|---|---|---|---|---|
| 140901 - Atenção à Saúde | 122.982.573,80 | 92.659.034,51 | 71.746.874,29 | 30.323.539,29 |

NÃO HOUVE DESCONTINUIDADE NA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS, SENDO SUFICIENTES PARA COLOCAR EM PRÁTICA A INICIATIVA E CUMPRIR AS METAS NO EXERCÍCIO 2022.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS INICIATIVAS:

02000 DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL, COM INCLUSÃO ECONÔMICA E INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURAS REGIONAIS RESILIENTES.

AVALIAÇÃO DAS INICIATIVAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÕES EXECUTADAS EM 2022

ESTRADAS. CONFORME PREVISTO NO COMPONENTE 1 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL, UM DOS TRÊS EIXOS ESTRATÉGICOS QUE ORGANIZAM O PROJETO GOVERNO CIDADÃO, A MALHA RODOVIÁRIA POTIGUAR FOCADO NO FORTALECIMENTO DA INTERIORIZAÇÃO DA ECONOMIA E DO TURISMO, ESTAS MELHORIAS AUXILIAM NA LOGÍSTICA DE ESCOAMENTO DE PRODUTOS LOCAIS (MINÉRIOS, FRUTICULTURA IRRIGADA E AGRICULTURA FAMILIAR) E A MOBILIDADE VIÁRIA DA POPULAÇÃO.

AS OBRAS DE RECUPERAÇÃO E ALARGAMENTO REFERENTES À RN 233 COM TODA A PAVIMENTAÇÃO CONCLUÍDA EM 2022, FALTANDO APENAS SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DEFINITIVA, PARA SER ENTREGUE NESTE INÍCIO DE 2023.



**RN 233**

AGRICULTURA. NO ANO DE 2022, DIVERSAS FEIRAS AGROPECUÁRIAS FORAM APOIADAS PELO GOVERNO CIDADÃO EM 2022: FEIRA DE CAICÓ - R$ 186 MIL; FENAFES - NATAL - R$ 649 MIL; EXPOESTE - CARAÚBAS - R$ 260 MIL; FEIRA DE JAÇANÃ - R$ 98 MIL; EXPOSIÇÃO DO ASSÚ - ASSÚ - R$ 150 MIL; FESTA DO BODE - MOSSORÓ - R$ 145 MIL; 26ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DA REGIÃO CENTRAL – EXPOLAJES - LAJES - R$ 90 MIL; 2ª EXPO AGRO AGRESTE - NÍSIA FLORESTA - R$ 98 MIL; FESTA DO BOI - PARNAMIRIM - R$ 155,5 MIL; FENACAM - NATAL - R$ 198 MIL ;FEIRA DO AGRONEGÓCIO - JARDIM DO SERIDÓ - R$ 78 MIL



FESTA DO BOI

TAMBÉM FORAM ENTREGUES KITS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL BOVINA PARA PEQUENOS PRODUTORES. A AÇÃO FORTALECE A PECUÁRIA LEITEIRA, ATRAVÉS DO MELHORAMENTO GENÉTICO. O INVESTIMENTO GLOBAL FOI DE R$ 120 MIL, PARA AQUISIÇÃO DE 48 KITS QUE BENEFICIARÃO 37 MUNICÍPIOS POTIGUARES.





EM 2022, ALGUMAS DAS ASSOCIAÇÕES BENEFICIADAS RECEBERAM OBRAS COMPLEMENTARES E/OU EQUIPAMENTOS PARA GARANTIR A SUSTENTABILIDADE DO INVESTIMENTO. AO TODO FORAM 58 AS ASSOCIAÇÕES NO RN BENEFICIÁRIAS, QUE RECEBERAM 69 NOVOS INVESTIMENTOS QUE PERMEARAM DESDE CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS (RESERVATÓRIOS, REDES DE DISTRIBUIÇÃO) E INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE TRATAMENTO SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS COMO FILTROS DE TRATAMENTOS - CLORADOR DE PASTILHA; FILTRO DE DISCO; HIDRÔMETRO MULTIJATO ; FILTRO DE FLUXO ASCENDENTE, CAIXA D'ÁGUA; BOMBA CENTRÍFUGA E BOMBA DOSADORA ELETRÔNICA); ATÉ A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE USINAS SOLARES.

NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES FORAM INVESTIDOS R$ 965.807,04; NAS AQUISIÇÕES E IMPLEMENTAÇÃO DAS USINAS FOTOVOLTAICAS FORAM APLICADOS R$ 4,6 MILHÕES E NAS OBRAS COMPLEMENTARES NECESSÁRIAS, R$ 3.063.909,91.





PRODUÇÃO DE TILÁPIAS PELA COOPABEV, EM PUREZA

AINDA NESTA ÁREA, OUTRAS AÇÕES IMPORTANTES AÇÕES FORAM EXECUTADAS, COMO A EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO PROJETO ESTRUTURANTE DE RECUPERAÇÃO DO PERÍMETRO IRRIGADO DO BAIXO AÇU (DIBA) COM A RECUPERAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO E TRÊS UNIDADES DE PISCINAS EB1, EB4 E EB10. SOMENTE NESTA INICIATIVA DO DIBA, JÁ FORAM APLICADOS R$ 3.4 MILHÕES.



CANAL DO DIBA

TURISMO E CULTURA. OS INVESTIMENTOS NOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO ESTADO SÃO REALIZADOS COM O OBJETIVO DE APOIAR O TURISMO CULTURAL DO ESTADO.

SINALIZAÇÃO TURÍSTICA. A PARTIR DE PESQUISAS DA EMBRATUR E DO MINISTÉRIO DO TURISMO QUE CONCLUÍRAM QUE UM DOS MOTIVOS PARA A DEFICIÊNCIA DE DEMANDAS TURÍSTICAS INTERNACIONAIS DEVIDO À FALTA DE SINALIZAÇÃO, FOI FEITO UM TRABALHO ROBUSTO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NO ESTADO. O SERVIÇO NO POLO COSTA BRANCA FOI EXECUTADO EM 2022.

PROMOÇÃO DE FESTIVAIS TURÍSTICOS, RODADAS DE NEGÓCIOS, EXPOSIÇÕES, FEIRAS E AMOSTRAS REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS. EM 2022, FORAM FINANCIADOS 11 EVENTOS DESTES TIPOS, TOTALIZANDO R$ 1,3 MILHÃO EM APOIO. ESSES EVENTOS CONFIGURAM-SE COMO UMA IMPORTANTE FERRAMENTA PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL, CRIANDO OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS PARA A POPULAÇÃO QUE TRABALHA DIRETAMENTE E INDIRETAMENTE COM O TURISMO.




FEIRA DE TURISMO FOCO (RECIFE-PE) - AGOSTO DE 2022



FESTIVAL DE CINEMA DE GOSTOSO - NOVEMBRO DE 2022

**PARQUE TECNOLÓGICO AUGUSTO SEVERO (PAX)**

O INVESTIMENTO DE R$ 12,3 MILHÕES FOI ENTREGUE EM DEZEMBRO DE 2022 COM TRÊS ÁREAS DE INTERVENÇÃO: - INTERVENÇÕES NA INFRAESTRUTURA EXTERNA (CERCAMENTO DO TERRENO, CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO E DA GUARITA DE ENTRADA, PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E DO ESTACIONAMENTO, INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO, DO CUBÍCULO DE MEDIÇÃO E DO RESERVATÓRIO); - OBRA DA SUBADUTORA (INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO PRESSURIZADORA DE ÁGUA - BOOSTER MAIS REDE DE CONDUÇÃO ATÉ O PRÉDIO) E OBRA DE REFORMA PREDIAL (INSTALAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO E DAS REDES ELÉTRICA, LOGICA, CFTV, SERVIÇOS DE PINTURA E DE REVESTIMENTO)





**QUADRO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

| SUB-AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA | EMPENHADO | PAGO | SALDO ORÇAMENTÁRIO |
|---|---|---|---|---|
| 141101 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL | 183.908.850,40 | 171.396.119,94 | 153.483.137,55 | 12.512.730,46 |

NÃO HOUVE DESCONTINUIDADE NA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS, SENDO SUFICIENTES PARA COLOCAR EM PRÁTICA A INICIATIVA E CUMPRIR AS METAS NO EXERCÍCIO 2022.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS INICIATIVAS:

01995 MELHORIA DA GESTÃO DO SETOR PÚBLICO

AVALIAÇÃO DAS INICIATIVAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FORAM FINALIZADAS EM 2022 O TOTAL DE 4 CENTRAIS QUE FAZEM PARTE DA CONSTRUÇÃO DE 16 NOVAS SEDES EM TERRENOS PRÓPRIOS E OUTRAS SEIS REFORMADAS, COM O INVESTIMENTO TOTAL DE R$ 51 MILHÕES.

AS UNIDADES AINDA RECEBERAM MOBILIÁRIOS E APARELHAGEM NECESSÁRIAS AO BOM FUNCIONAMENTO DESSES ÓRGÃOS QUE, COM A MELHORIA DO SERVIÇO, COM SEGURANÇA E CONFORTO, PASSARAM A REGISTRAR AUMENTO NO NÚMERO DE ATENDIMENTOS AO CIDADÃO.

DIANTE DO AUMENTO DA DEMANDA, PARA ECONOMIZAR TAMBÉM COM O GASTO COM ENERGIA ELÉTRICA, AINDA FORAM INSTALADAS USINAS FOTOVOLTAICAS EM 18 DESTAS NOVAS CENTRAIS DO CIDADÃO. O INVESTIMENTO NESTA INTERVENÇÃO FOI DE R$ 4,3 MILHÕES.

EM 2022, FORAM FINALIZADAS: CENTRAL DO CIDADÃO DE MACAÍBA, CENTRAL DO CIDADÃO DE NATAL (ZONA SUL), CENTRAL DO CIDADÃO DE NOVA CRUZ E CENTRAL DO CIDADÃO DE NATAL (ZONA LESTE/RODOVIÁRIA)






AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO TI, PARA O POSTO FISCAL DE CARAÚ NO VALOR DE - R$ 947.880,00

A REDE ELÉTRICA E DE LÓGICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS - SEPLAN E DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CONTROL, NO VALOR DE - R$ 1.778.561,61, ESTÁ EM FASE DE CONCLUSÃO NO INÍCIO DE 2023

**QUADRO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

| SUB-AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA | EMPENHADO | PAGO | SALDO ORÇAMENTÁRIO |
|---|---|---|---|---|
| 140401 - GESTÃO PÚBLICA | 88.981.731,08 | 63.183.979,42 | 49.484.222,59 | 25.797.751,66 |

NÃO HOUVE DESCONTINUIDADE NA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS, SENDO SUFICIENTES PARA COLOCAR EM PRÁTICA A INICIATIVA E CUMPRIR AS METAS NO EXERCÍCIO 2022.

AVALIAÇÃO SETORIAL DOS RESULTADOS

AVALIE, DE MODO GERAL, OS RESULTADOS OBTIDOS DURANTE A EXECUÇÃO DO PLANO NO PERÍODO DE REFERÊNCIA (2022), AS RESTRIÇÕES ENCONTRADAS PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS E AS MEDIDAS ADOTADAS PARA SUPERAR, RELACIONANDO O(S) OBJETIVO(S) DO ÓRGÃO AO PROGRAMA TEMÁTICO AO(S) QUAL(IS) ESTÃO ASSOCIADOS E A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA PRETENDIDA.

MESMO DIANTE DO EMPENHO DAS EQUIPES DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETO (UGP) E DAS UNIDADES SETORIAIS (UES) QUE ELEVARAM A CAPACIDADE OPERACIONAL DESDE A PRORROGAÇÃO DO ACORDO DE EMPRÉSTIMO, INTENSIFICANDO AS AÇÕES PARA AGILIZAR OS TRÂMITES INTERNOS – INCLUSIVE, INCLUINDO E EXECUTANDO POR COMPLETO NOVAS AÇÕES – NEM TODOS OS INVESTIMENTOS FORAM IMPLEMENTADOS EM SUA TOTALIDADE EM 2022.

O NÃO-CUMPRIMENTO DO PRAZO ACORDADO DECORRE DE DIVERSOS FATORES QUE IMPACTARAM NEGATIVAMENTE EM SUAS EXECUÇÕES. HÁ DE SEREM CONSIDERADOS OS IMPACTOS CAUSADOS PELA PANDEMIA DA COVID19 NA EXECUÇÃO DO PROJETO, E QUE AINDA PERSISTEM, EM 2022, COM CONSEQUENTES REFLEXOS NA CADEIA DE ABASTECIMENTO DO MERCADO BRASILEIRO E INTERNACIONAL, COM A ESCASSEZ DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E INSUMOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL. OUTRO FATOR RELEVANTE A SER CITADO É A COMPLEXIDADE DA OBRA EM CURSO, DO HOSPITAL DA MULHER, QUE CAUSARÁ ATRASOS IMPORTANTES NA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SEUS RESPECTIVOS TREINAMENTOS. HOUVE TAMBÉM DIFICULDADES EM PROCESSOS LICITATÓRIOS CUJOS LOTES/ITENS FORAM DADOS COMO DESERTOS OU FRACASSADOS, NECESSITANDO NOVAS LICITAÇÕES. AINDA HOUVE SITUAÇÕES DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES, RECURSOS, CONTRARRAZÕES, SUSPENSÕES E ALTERAÇÕES DE EDITAIS.

MEDIDAS MITIGADORAS ADOTADAS:

i. A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA SEGUIU DEDICADA EXCLUSIVAMENTE AO PROJETO (SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA GESTÃO DE PROJETOS E METAS DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEGRI), PARA PROMOVER UM ACOMPANHAMENTO MAIS RIGOROSO DESSES INVESTIMENTOS;
ii. MANUTENÇÃO DA GESTÃO INTEGRADA ENTRE AS SECRETARIAS QUE COMPÕEM O PROJETO, NUMA FORÇA-TAREFA DESSAS EQUIPES JUNTO ÀS DA UGP, INTENSIFICANDO O ACOMPANHAMENTO DO AVANÇO NOS PLANOS DE ATAQUE DAS OBRAS, COM VISITAS DE INSPEÇÃO SEMANAIS E EMISSÃO DE NOTIFICAÇÕES ÀS EMPRESAS EXECUTORAS RESPONSÁVEIS;
iii. AQUELES INVESTIMENTOS QUE AINDA SE ENCONTRARAM EM LICITAÇÃO FORAM MONITORADOS PARA QUE OS CONTRATOS OCORRAM DE FORMA CÉLERE, COM VISTAS A DAR TEMPO DE AVALIAR RESULTADOS DAS INTERVENÇÕES REALIZADAS;
iv. AINDA PARA AGILIZAR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS, SÃO FEITAS AVALIAÇÕES DAS LICITAÇÕES, DE FORMA A EQUACIONAR O NÚMERO DE LOTES POR CERTAME; CONVITES E LIGAÇÕES A EMPRESAS, CONSULTAS PÚBLICAS A POSSÍVEIS FORNECEDORES, ANTES DAS LICITAÇÕES;
v. REUNIÕES SISTEMÁTICAS COM OS SECRETÁRIOS DE PASTA E GERENTES DAS UES PARA COBRAR E DETERMINAR RESPONSABILIDADES A CADA UMA DAS SECRETARIAS DE ESTADO LIGADAS AO PROJETO;
vi. REALIZAÇÃO DE REUNIÕES SEMANAIS COM TODOS OS NÚCLEOS DOS PROJETOS PARA ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS PROCESSOS, REDISTRIBUINDO AS EQUIPES COM FOCO NA CELERIDADE DOS MESMOS;
vii. UTILIZAÇÃO DA ANÁLISE DE RISCO DO PROJETO COMO INSTRUMENTO DE GERENCIAMENTO, PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E CONTROLE; PERMITINDO VISUALIZAR A CRITICIDADE/NÍVEL DOS RISCOS ENVOLVIDOS EM DETERMINADA ATIVIDADE;
viii. REALIZAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO E PLANO DE ATAQUE DAS REFERIDAS OBRAS.
ix. DIÁLOGO CONTÍNUOS COM OS ESPECIALISTAS DO BANCO MUNDIAL, DISCUTINDO OS PRINCIPAIS PROBLEMAS E PROPONDO CONJUNTAMENTE SOLUÇÕES VIÁVEIS; E

x. § REALIZAÇÃO DE DIVERSAS REUNIÕES COM TODOS OS ATORES E ARTICULAÇÃO COM O TRIBUNAL DE CONTAS, ATUANDO DE FORMA PREVENTIVA.

RECOMENDAÇÕES

NÃO HÁ

AVALIAÇÃO DOS INDICADORES

OS OBJETIVOS DO ÓRGÃO NOS PROGRAMAS TEMÁTICOS CONTRIBUEM PARA OS RESULTADOS OBTIDOS PELOS INDICADORES DO PROGRAMA?

( ) SIM ( X ) NÃO

SE SIM, EXPLICITE SUA RESPOSTA, APONTANDO A RELAÇÃO ENTRE OS OBJETIVOS E OS RESULTADOS DOS INDICADORES.

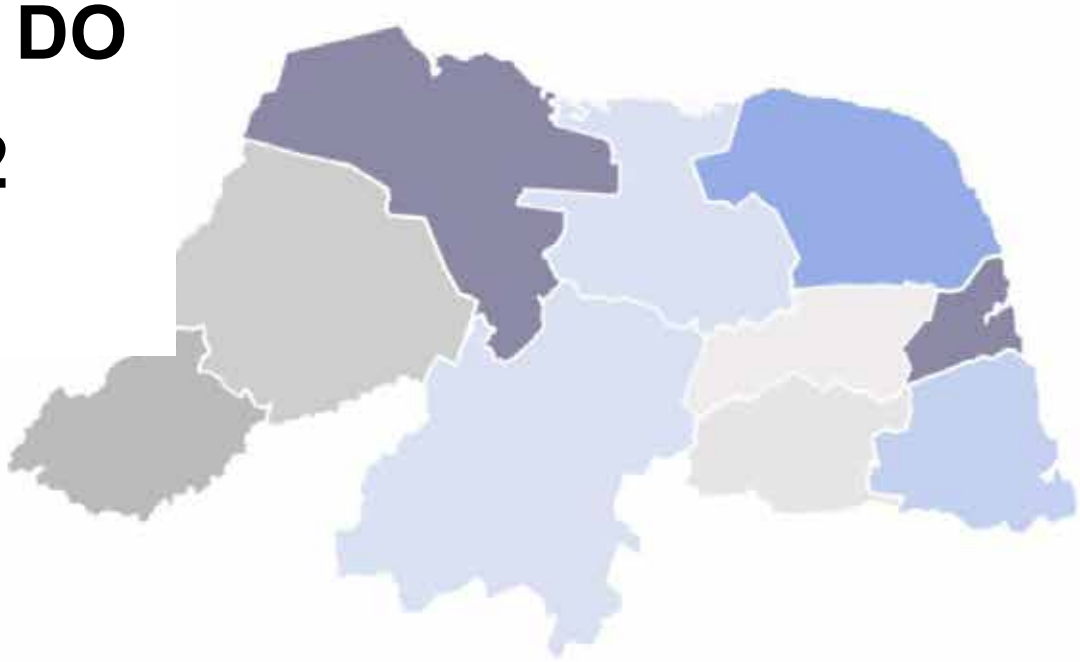
NÃO SE APLICA

PPA

Plano Plurianual 2020-2023

planejamento
transparência
integração

# AVALIAÇÃO DO PPA 2022 IDEMA





RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS - SEPLAN

# SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| **FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL** | 2 |
| **AVALIAÇÃO GERAL DO OBJETIVO** | 4 |
| **ATENDIMENTO DO OBJETIVO AO PROGRAMA DE GOVERNO 2019/2022** | 4 |
| **AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DAS METAS** | 4 |
| **AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DAS INICIATIVAS** | 16 |
| **AVALIAÇÃO SETORIAL DOS RESULTADOS** | 33 |
| **APONTE AS RESTRIÇÕES E O QUE FOI FEITO PARA SUPERÁ-LAS** | 34 |
| **RECOMENDAÇÕES** | 35 |
| **AVALIAÇÃO DOS INDICADORES** | 35 |

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL**

Código e nome do Órgão:

27203 – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DO RN

Nome do Programa Temático:

4002 – MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Código e descrição do Objetivo:

0335 - Promover a política ambiental do Rio Grande do Norte, aproveitando as potencialidades regionais, em busca da melhoria da qualidade de vida e do desenvolvimento sustentável.

Códigos das metas:

20 metas: 0022 - 0025 - 0027 - 0028 - 0029 - 0030 - 0037 - 0041 – 0045 - 0047 - 0049 - 0051 - 0057 - 0060 - 0061 - 1015 - 1061 - 1068 - 1151 – 1152
Concluídas: 11
Paralisadas: 3
Não iniciadas: 0
Em andamento: 3
Ações Preparatórias: 3

Códigos das iniciativas:

40 iniciativas: 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 209 - 211 - 1677 - 1679 - 1680 - 1682 - 1683 - 1685 - 1687 - 1689 – 1690

## AVALIAÇÃO GERAL DO OBJETIVO

O IDEMA se propôs a avançar na implementação da Política Estadual do Meio Ambiente e de seus diversos instrumentos, primando pelos princípios da preservação e do planejamento ambiental. Para isso, investiu em ações de inovação e modernização de processos, de capacitação das equipes de trabalho e, ainda, na aquisição de equipamentos, que contribuíram para a melhoria da eficiência operacional na prestação de seus serviços.

## ATENDIMENTO DO OBJETIVO AO PROGRAMA DE GOVERNO 2019/2022

O Objetivo do IDEMA atende ao Programa de Governo 2019/2020, através das seguintes Diretrizes:

- Efetivação da Política Estadual de Meio Ambiente, priorizando as Unidades de Conservação (UC's), áreas degradadas e no estreitamento da relação com empresas e sociedade civil.
- Assegurar transparência, eficiência e racionalidade nos processos de licenciamento socioambiental sob responsabilidade estadual e colaborar com os licenciamentos de responsabilidade federal, interagindo e harmonizando procedimentos com a seara federal (e.g. IBAMA, IPHAN, Fundação Palmares, Superintendência do Patrimônio da União), sempre que pertinente.
- Apoiar o investimento e o desenvolvimento dos setores energéticos do Estado (petróleo, gás natural, energia eólica, energia solar, biomassa, biogás e biocombustíveis) junto ao Governo Federal, administrações municipais e iniciativa privada e, concomitantemente, estimular a criação de emprego e renda no Estado como decorrência destes investimentos, promover a geração de energia local como fator de atração para o investimento em outros setores e almejar o acesso universal à energia.

**AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DAS METAS**

0022 - *Realizar oficinas para a sensibilização dos municípios litorâneos, em parceria com a SEMARH, para a aplicação dos protocolos de orientação sobre a proteção da reprodução das tartarugas marinhas e aves migratórias limícolas, com o apoio da Comissão Técnica Estadual para Gestão Integrada de Orla - CTE*.

SITUAÇÃO: CONCLUÍDA

As atividades relacionadas a esta meta foram integralmente cumpridas, através da realização, por parte da Subcoordenadoria de Gerenciamento Costeiro (SUGERCO) das oficinas de sensibilização nos seguintes municípios: Nísia Floresta, Parnamirim, Tibau do Sul,Baía Formosa, Porto do Mangue, Ceará Mirim e São Miguel do Gostoso.

Esta Meta atende ao Programa de Governo 2019/2022 nos seguintes critérios:

Diretriz: Efetivação da Política Estadual de Meio Ambiente, priorizando as Unidades de Conservação (UC's), áreas degradas e no estreitamento da relação com empresas e sociedade civil.

0025 - *Dar condições estruturais e operacionais para implementação por completo do Sistema Eletrônico de Licenciamento Ambiental - SISLIA*.

SITUAÇÃO: CONCLUÍDA

O sistema SISLIA se encontra em pleno funcionamento desde o ano de 2020. A contar desse momento, as ferramentas que compõem o sistema, como os checklists vêm passando por uma série de revisões contínuas, visando melhorias. Aliado a isso, a implantação do sistema representou avanços no recebimento e no trâmite dos processos de licenciamento ambiental. Atualmente, todo processo de licenciamento ocorre de forma digital, desde a solicitação de uma licença por um empreendedor até a sua eventual emissão por parte do IDEMA.

Esta Meta atende ao Programa de Governo 2019/2022 nos seguintes critérios:

Diretriz: Efetivação da Política Estadual de Meio Ambiente, priorizando as Unidades de Conservação (UC's), áreas degradas e no estreitamento da relação com empresas e sociedade civil.

Proposta: Agilizar a emissão de licenças ambientais, a partir da interligação com a REDE SIM e a completa implantação e utilização do Sistema de Licenciamento Ambiental Eletrônico (SISLIA).

0027 - *Diminuir o tempo médio de análise técnica dos processos de licenciamento ambiental garantindo a segurança jurídica e a qualidade da análise técnica*.

SITUAÇÃO: CONCLUÍDA

De acordo com dados levantados pelo setor de tecnologia da informação do IDEMA e que constam no sistema CERBERUS, verificou-se que, no exercício 2022, a análise processual teve seu tempo médio reduzido para 99 dias em pauta, quando comparada com exercício anterior (2021), em que os processos de licenciamento ambiental tinham como tempo médio de tramitação 191 dias.

Ressaltamos que, ainda em relação a esta meta, a equipe de TI do IDEMA realizou a integração do sistema CERBERUS com a REDE SIM, para a emissão automática de Declarações de Inexigibilidade, para os empreendimentos que são dispensados da necessidade de licenciamento ambiental. Atualmente, a Subcoordenadoria de Licenciamento Ambiental está trabalhando na documentação legal que dê subsídio técnico e legal para que este processo possa começar ativado no sistema.

Esta Meta atende ao Programa de Governo 2019/2022 nos seguintes critérios:

Diretriz: Efetivação da Política Estadual de Meio Ambiente, priorizando as Unidades de Conservação (UC's), áreas degradas e no estreitamento da relação com empresas e sociedade civil.

Proposta: Agilizar a emissão de licenças ambientais, a partir da interligação com a REDE SIM e a completa implantação e utilização do Sistema de Licenciamento Ambiental Eletrônico (SISLIA).

0028 - *Monitorar a qualidade das águas superficiais e das águas subterrâneas - Programa Água Azul*.

SITUAÇÃO: AÇÕES PREPARATÓRIAS

A meta não foi cumprida durante o exercício 2022 e atualmente encontra-se em estágio de ações preparatórias. O Programa Água Azul está paralisado desde maio/2017 (com exceção da balneabilidade das praias), pois o convênio foi originalmente estabelecido contava, entre outras, com duas instituições (Instituto de Gestão das Águas do Estado do Rio Grande do Norte - IGARN e Empresa de Pesquisa Agropecuária - EMPARN), que tiveram dificuldades em apresentar as certidões negativas, e, consequentemente ficaram impossibilitadas de assumir compromissos dessa natureza. Então, foi sugerido pelo IDEMA a formalização de um novo convênio com a distribuição das atribuições do IGARN e da EMPARN para a UFRN e a UERN, que já são instituições participantes – Processo SEI:

02810010001100-2021-68. Aliado a isso, a EMPARN conseguiu prestar contas do último convênio realizado, estando também apta a participar de uma nova proposta, motivo pelo qual o IDEMA solicitou da mesma a apresentação de uma proposta orçamentária.

Esta Meta atende ao Programa de Governo 2019/2022 nos seguintes critérios:

Diretriz: Efetivação da Política Estadual de Meio Ambiente, priorizando as Unidades de Conservação (UC's), áreas degradas e no estreitamento da relação com empresas e sociedade civil.

Proposta: Ampliar parcerias com as Universidades (UFRN, UERN, UFERSA) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) afim de fortalecer a política ambiental do RN.

0029 - *Adotar ações, técnicas e tecnologias atuais e econômicas para identificar áreas degradadas, em degradação ou ambientalmente ameaçadas, áreas de relevante interesse ambiental e sob processo efetivo ou potencial de degradação*.

SITUAÇÃO: AÇÕES PRAPARATÓRIAS

Entre 2004 e 2010 foi implementado no estado do RN o Programa Estadual de Monitoramento e Fiscalização Ambiental Aéreo – PEEMFA. A meta busca a renovação de tal programa e para a sua execução se faz necessário a elaboração de termo de referência e abertura de processo para contratação de pessoa jurídica responsável por executar algumas das atividades do projeto. Até o encerramento do exercício 2022, chegou-se à conclusão, conforme informação presente no Processo SEI de número 02810020.000819/2022-43, de que será uma contratação através de licitação. Paralelamente a isso, foi feita a cotação, e inserida uma justificativa que será assinada pelo Diretor Geral e em seguida o processo será encaminhado à CPL para a montagem do edital da licitação.

Esta Meta atende ao Programa de Governo 2019/2022 nos seguintes critérios:

Proposta: Promover ações permanentes de fiscalização, educação fiscal, ambiental e trabalhista para o segmento.

0030 - *Aperfeiçoar, modernizar e padronizar os procedimentos do licenciamento e da fiscalização ambiental e das autorizações florestais*.

SITUAÇÃO: CONCLUÍDA

Os procedimentos do licenciamento ambiental, fiscalização e autorizações florestais estão sendo aperfeiçoados e os inexistentes estão sendo criados, através da atualização

de manuais, instruções técnicas e normativas, formulários e fluxos de processos, de forma a tornar o trâmite mais ágil e menos burocrático. A exemplo das melhorias nos procedimentos, podemos citar a criação de um documento padrão de Checklists e Instruções Técnicas do Licenciamento Ambiental, que serve como base para a atualização por tipo de atividade/empreendimento. Atualmente, foram revisados cerca de 30 documentos que se encontram em fase final de validação e publicação.

Esta Meta atende ao Programa de Governo 2019/2022 nos seguintes critérios:

Diretriz: Efetivação da Política Estadual de Meio Ambiente, priorizando as Unidades de Conservação (UC's), áreas degradas e no estreitamento da relação com empresas e sociedade civil.

Proposta: Agilizar a emissão de licenças ambientais, a partir da interligação com a REDE SIM e a completa implantação e utilização do Sistema de Licenciamento Ambiental Eletrônico (SISLIA).

0037 - *Produzir material didático-informativo (cartilhas, folders e banners, entre outros), a partir das demandas dos setores*.

SITUAÇÃO: CONCLUÍDA

Esta meta foi alcançada no exercício atual, pois, ao longo do ano de 2022, a Assessoria de Comunicação (ASSCOM) do IDEMA produziu uma série de materiais didático-informativos para circulação interna ao órgão ou para atividades que envolviam público externo, sendo estes materiais os seguintes:

- Passaportes das Unidades de Conservação;
- Revista do IDEMA;
- Jornal Interno do IDEMA;
- Cartões Postais das Unidades de Conservação;
- Identidade Visual do VII Simpósio do Parque das Dunas (SIMPARQUE);
- Folder Institucional Conheça o IDEMA;
- Vídeo Institucional do IDEMA;
- Identidade Visual da Biblioteca Virtual do IDEMA;
- Folder do Programa RN Sem Chamas;
- Cartilha do Programa RN Sem Chamas;
- Calendário das Datas Comemorativas;
- Sinalização da Horta Agroecológica do IDEMA;

- Sinalização da sede do IDEMA;
- Identidade Visual da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P) instituída no IDEMA;
- Folder da Campanha Educativa Peixe Leão;
- Folder da Comunidade Aroeira;
- Folder das Trilhas Interpretativas da APA Piquiri-Una;
- Cartilha de uso e ocupação do solo;
- Folder do Licenciamento Ambiental das Atividades Petrolíferas;
- E-book do 2º Concurso de Boas Práticas Socioambientais.

Esta Meta não atende a nenhum item do Programa de Governo 2019/2022.

0041 – *Regulamentar o TCFA e a Compensação Ambiental*.
SITUAÇÃO: EM ANDAMENTO

A regulamentação da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA) está em andamento. A Assessoria Técnica do IDEMA instaurou o Processo SEI nº 02810010.001471/2020-69, que trata da Minuta do Projeto de Lei, alterando a Lei Complementar Estadual nº 323, para instituir a *TCFA* no RN. Os autos encontram-se no Gabinete Civil do Estado. Portanto, esta Meta está temporariamente concluída no âmbito do IDEMA, enquanto se aguarda o andamento em outras instancias do governo.

A regulamentação da Compensação Ambiental foi concluída no âmbito do IDEMA no início de 2022, mais especificamente em 16/02/2022, quando o normativo foi publicado no Diário Oficial do Estado (DOE). Contudo, após isso, o processo de regulamentação foi submetido à revisão técnica em outras instâncias do governo, conforme Processo SEI de número 02810010.001471/2020-69, com previsão indeterminada de quando será republicada no DOE.

O Processo SEI nº 02810010.002157/2020-01 retornou da PGE com algumas observações e foi sugerido, pelo Diretor Técnico do IDEMA e atual Presidente da Câmara de Compensação Ambiental (CCA), que os documentos anexados ao referido processo, bem como o Decreto Estadual nº 31.278, de 16 de fevereiro de 2022 que "*Regulamenta a Câmara de Compensação Ambiental, cria o Comitê de Compensação Ambiental Estadual, disciplina os regimes de contraprestação a título de compensação por significativo impacto ambiental, e dá outras providências*", passem por uma reavaliação de todo o seu arcabouço técnico e jurídico antes de ser reencaminhado para republicação. Atualmente o

processo está na Diretoria Geral para revisão e envio à SEMARH para instituição do Comitê.

Esta Meta atende ao Programa de Governo 2019/2022 no seguinte critério:

Diretriz: Efetivação da Política Estadual de Meio Ambiente, priorizando as Unidades de Conservação (UC's), áreas degradadas e no estreitamento da relação com empresas e sociedade civil.

0045 - *Recuperar a sinalização da balneabilidade das praias, dos totens, das unidades de conservação da natureza, e instalar sinalização nas áreas com restrições ambientais, entre outros locais que abrangem as responsabilidades do IDEMA*.

SITUAÇÃO: EM ANDAMENTO

Em 2022 foram instaladas as placas de sinalização nas dunas de Nísia Floresta, área com restrição ambiental dentro da Área de Proteção Ambiental (APA) Bonfim Guaraíras. O processo geral de recuperação da sinalização, no entanto, está paralisado devido a impasses que resultaram na anulação do processo licitatório destinado para tal assunto. Ademais, o IDEMA busca reiniciar a licitação para compra dos materiais de sinalização.

Esta Meta não atende a nenhum item do Programa de Governo 2019/2022.

0047 - *Instituir concursos com temática ambiental, permitindo a participação de pessoas físicas e instituições*.

SITUAÇÃO: CONCLUÍDA

Durante o ano de 2022, foram abertas inscrições para o 2º Concurso de Boas Práticas Socioambientais e o Concurso Jornada Fotográfica "A Natureza Viva em Você". O primeiro destes foi voltado para a participação de órgãos públicos municipais do RN e organizações não governamentais sem fins lucrativos. Já o segundo foi voltado para cidadãos, em geral, com habilidades em fotografia, tendo premiação variada entre passeios pelas unidades de conservação estaduais e um total de 100 pessoas inscritas.

Esta Meta atende ao Programa de Governo 2019/2022 no seguinte critério:

Diretriz: Efetivação da Política Estadual de Meio Ambiente, priorizando as Unidades de Conservação (UC's), áreas degradadas e no estreitamento da relação com empresas e sociedade civil.

0049 - *Atualizar a identidade visual das UCs Estaduais*.

SITUAÇÃO: CONCLUÍDA

Das 10 Unidades de Conservação (UCs) sob gestão do IDEMA, todas tiveram sua identidade visual atualizada no período entre outubro e final de dezembro de 2022. Foi criada ainda a identidade visual da nova UC do IDEMA fundada no ano de 2022 - o Monumento Natural Cavernas do Martins.

Esta Meta não atende a nenhum item do Programa de Governo 2019/2022.

0051 - *Monitorar a qualidade do ar no entorno das indústrias de cerâmica vermelha e em outras áreas estratégicas do RN com presença de atividades impactantes*.

SITUAÇÃO: PARALISADO

Ainda não foi possível realizar o monitoramento da qualidade do ar em nosso estado. Atualmente, ainda estamos aguardando a concretização da doação, por parte do Ministério do Meio Ambiente, de uma estação completa para monitoramento da qualidade do ar (fixa) para medição dos poluentes citados na Resolução CONAMA nº 491/2018. Que juntamente com outros equipamentos portáteis, que se forem adquiridos pelo IDEMA, seriam capazes de proporcionar uma maior cobertura do monitoramento da qualidade do ar do estado, conforme foi proposto no Plano de Monitoramento Ambiental do RN elaborado pelo NMA, com a participação de outros setores do IDEMA, em dezembro de 2021 (atualizado em dezembro de 2022).

Especificamente em relação ao monitoramento no entorno das cerâmicas, informamos que não foi possível, pois inicialmente era prevista a assinatura de um termo de cooperação técnica do Idema com o CT-Gas, no qual o CT-Gas se responsabilizaria pelas ações de monitoramento da qualidade do ar no entorno dos empreendimentos cerâmicos no RN. Todavia, esse termo de cooperação técnica não se concretizou em razão dos impasses nas contrapartidas e competências.

Esta Meta atende ao Programa de Governo 2019/2022 no seguinte critério:

Diretriz: Efetivação da Política Estadual de Meio Ambiente, priorizando as Unidades de Conservação (UC's), áreas degradas e no estreitamento da relação com empresas e sociedade civil.

0057 - *Monitorar a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Estadual Ponta do Tubarão, APA dos Recifes de Corais, Parque Estadual Dunas do Natal, APA Bonfim-Guaraíras, gerando informações sistematizadas, alimentando bancos de dados e disponibilizando ao máximo os dados para a sociedade*.

SITUAÇÃO: CONCLUÍDA

Embora a meta preveja o monitoramento em 5 UC´s (situadas em 4 territórios do RN), ressaltamos que o monitoramento só ocorre no território do Mato Grande. Assim, em 2022, o IDEMA, em parceria com a Fundação para o Desenvolvimento Sustentável da Terra Potiguar do RN – FUNDEP/RN, através do Programa de Monitoramento Ambiental e Turístico da APA dos Recifes de Corais – Ecorecifes, deu continuidade ao trabalho de acompanhamento permanente da APARC para acompanhar a saúde do ambiente recifal na região. As demais Unidades de Conservação do Estado do RN não possuem um programa de monitoramento implantado.

Esta Meta atende ao Programa de Governo 2019/2022 nos seguintes critérios:

Diretriz: Efetivação da Política Estadual de Meio Ambiente, priorizando as Unidades de Conservação (UC's), áreas degradas e no estreitamento da relação com empresas e sociedade civil.

0060 - *Avaliar a viabilidade para criação de novas UC nas áreas prioritárias para a conservação ambiental, de acordo com os estudos existentes*.

SITUAÇÃO: AÇÕES PREPARATÓRIAS

Esta meta tem como território de atuação as Terras Potiguaras. Atualmente, a prioridade do IDEMA é a criação de Unidades de Conservação no bioma Caatinga. Nesse sentido, em julho de 2022 foi criada, com base no Decreto Estadual nº 31.174, o Monumento Natural das Cavernas de Martins (Território Alto Oeste). Adicionalmente, em 2022 foi instituído no âmbito do IDEMA um grupo de trabalho voltado para a identificação de possíveis áreas para a criação de novas unidades na Caatinga, que inclui também o território Terras Potiguaras.

Esta Meta atende ao Programa de Governo 2019/2022 no seguinte critério:

Diretriz: Efetivação da Política Estadual de Meio Ambiente, priorizando as Unidades de Conservação (UC's), áreas degradas e no estreitamento da relação com empresas e sociedade civil.

0061 - *Analisar e homologar as informações do CAR, e acompanhar a execução do PRA*.

SITUAÇÃO: EM ANDAMENTO

O Programa de Regularização Ambiental - PRA teve sua minuta elaborada e foi encaminhada para Procuradoria Geral do Estado - PGE desde julho de 2022. Após a revisão por parte da PGE, a minuta foi enviada à Secretaria do Meio Ambiente e dos

Recursos Hídricos (SEMARH) para a complementação de informações a respeito do Projeto RN+Verde.

Esta Meta atende ao Programa de Governo 2019/2022 nos seguintes critérios:

Diretriz: Efetivação da Política Estadual de Meio Ambiente, priorizando as Unidades de Conservação (UC's), áreas degradas e no estreitamento da relação com empresas e sociedade civil.

Proposta: Aprimorar e dar celeridade ao processo de licenciamento ambiental das atividades ligadas ao agronegócio

1015 - *Monitorar a balneabilidade das praias na Região Metropolitana de Natal e nas demais praias do litoral - Programa Água Azul*.

SITUAÇÃO: CONCLUÍDA

O monitoramento da balneabilidade foi executado durante o exercício de 2022 através de um contrato nº 015/2020 (1º termo aditivo) entre o IDEMA e a FUNCERN/IFRN. Sendo assim, foram coletadas amostras semanais de água nas praias dos municípios de Nísia Floresta, Parnamirim, Natal e Extremoz, além da emissão de boletins de periodicidade semanal, como discriminados na página web do IDEMA: (disponível aqui). Também foram emitidos relatórios trimestrais e anual.

Esta Meta atende ao Programa de Governo 2019/2022 nos seguintes critérios:

Diretriz: Efetivação da Política Estadual de Meio Ambiente, priorizando as Unidades de Conservação (UC's), áreas degradas e no estreitamento da relação com empresas e sociedade civil.

Proposta: Ampliar parcerias com as Universidades (UFRN, UERN,UFERSA) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) afim de fortalecer a política ambiental do RN.

1061 - *Promover ações educativas, no âmbito formal e não formal, com enfoque socioambiental e intersetorial*.

SITUAÇÃO: CONCLUÍDA

A Subcoordenadoria de Planejamento e Educação Ambiental (SPEA) realizou ações educativas em diversos municípios no âmbito dos territórios potiguares, com a exceção do território Trairi, a saber:

- No território Terras potiguaras: Natal, Extremoz e Parnamirim;

- No território Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte: Afonso Bezerra, Angicos, Galinhos, Guamaré, Lajes, Macau e Pedro Avelino;
- No território Agreste Litoral Sul: Tibau do Sul;
- No território Potengi: Ielmo Marinho, Lagoa de velhos e Ruy Barbosa;
- No território Seridó: Acari, Caicó, Cruzeta, Currais Novos, Equador, Florânia, Jardim de Piranhas, Lagoa Nova, Ouro Branco, São José do Seridó, Serra Negra do Norte ;
- No território Alto Oeste: Francisco Dantas, Lucrécia, Martins, Pau dos Ferros, Portalegre; Riacho da Cruz, Serrinha dos Pintos, Venha-Ver e Viçosa;
- No território Açu/Mossoró: Carnaubais, Grossos, Pendências e Porto do Mangue;
- No território Mato Grande: Ceará-Mirim e São Miguel do Gostoso;
- No território Sertão do Apodi: Governador Dix-Sept Rosado, Itaú, Rodolfo Fernandes e Upanema.

Esta Meta atende ao Programa de Governo 2019/2022 nos seguintes critérios:

Diretriz: Efetivação da Política Estadual de Meio Ambiente, priorizando as Unidades de Conservação (UC's), áreas degradas e no estreitamento da relação com empresas e sociedade civil.

Proposta: Fortalecer o Sistema Municipal de Meio Ambiente – SISMUMA, a partir do estabelecimento de parcerias com as Prefeituras Municipais, através das Secretarias Municipais de Meio Ambiente.

1068 - *Contribuir no processo de estruturação e/ou fortalecimento dos Sistemas Municipais de Meio Ambiente - SISMUMAs no RN*.

SITUAÇÃO: CONCLUÍDA

O Núcleo de Apoio à Gestão Ambiental dos Municípios do RN - NAGAM atendeu, pelo Subprograma de Apoio Jurídico Ambiental, 16 municípios: Água Nova; Baraúna; Bodó; Canguaretama; Jandaíra; Janduís; Florânia; Itaú; Lagoa Nova; Macaíba; Macau; Pau dos Ferros; Porto do Mangue; Serra do Mel; Tibau do Sul; Vila Flor; Parelhas; Coronel João Pessoa; São Paulo do Potengi; Galinhos e Itajá.

Já pelo Subprograma de Formação para Gestores Ambientais, atendeu 29 municípios: Água Nova; Arês; Caicó; Canguaretama; Ceará-Mirim; Currais Novos; Florânia; Itaú; Jandaíra; João Câmara; Macaíba; Macau; Maxaranguape; Natal; Nísia Floresta;

Parnamirim; Pau dos Ferros; Poço Branco; Rafael Fernandes; Riacho da Cruz; Rio do Fogo; São Gonçalo do Amarante; São José de Mipibu; São Miguel do Gostoso; São Paulo do Potengi; Senador Georgino Avelino; Tangará; Tibau do Sul e Touros.

Por fim, pelo Programa de Fomento à Criação de Unidades de Conservação Municipais, atendeu 10 municípios, a saber: Monte Alegre; Baraúna; Pureza; Guamaré; Jandaíra; Santa Cruz; Lagoa Nova; Vila Flor; Tibau do Sul e Água Nova.

Esta Meta atende ao Programa de Governo 2019/2022 nos seguintes critérios:

Proposta: Fortalecer o Sistema Municipal de Meio Ambiente – SISMUMA, a partir do estabelecimento de parcerias com as Prefeituras Municipais, através das Secretarias Municipais de Meio Ambiente.

1151 - *Integrar as ações de acompanhamento e monitoramento para continuidade do Projeto Piloto de Combate à Desertificação no Seridó/RN do Governo Cidadão, com apoio da SEMARH*.

SITUAÇÃO: PARALISADA

A meta encontra-se interrompida no momento, pois as ações desse projeto foram paralisadas durante a pandemia e não ainda não houve retorno.

Esta Meta atende a itens do Programa de Governo 2019/2022.

Proposta: Revisar o Plano Estadual de Combate à Desertificação, inserindo o pagamento por serviços ambientais e recuperação de áreas degradadas, priorizando os agricultores familiares e as áreas mais susceptíveis a desertificação e Unidades de Conservação (UC's) existentes (através do FEPEMA e compensações ambientais)

1152 - *Realizar o monitoramento das ações desenvolvidas durante o processo de execução do Projeto de Capacitação em Educação e Gestão Ambiental voltados para o combate à desertificação nas comunidades rurais com apoio da SEMARH*.

SITUAÇÃO: PARALISADA

A meta encontra-se interrompida no momento, pois as ações desse projeto foram paralisadas durante a pandemia e não ainda não houve retorno.

Esta Meta atende a itens do Programa de Governo 2019/2022.

Proposta: Revisar o Plano Estadual de Combate à Desertificação, inserindo o pagamento por serviços ambientais e recuperação de áreas degradadas, priorizando os agricultores familiares e as áreas mais susceptíveis a desertificação e

Unidades de Conservação (UC's) existentes (através do FEPEMA e compensações ambientais).

**AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DAS INICIATIVAS**

Código e descrição das iniciativas:

173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 209 - 211 - 1677 - 1679 - 1680 - 1682 - 1683 - 1685 - 1687 - 1689 – 1690.

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:

**As Iniciativas:**

173 – Contribuição no processo de elaboração de diretrizes para subsidiar o Termo de Referência.

174 – Realização de oficinas para revisão da Lei nº 272/2014 e elaboração do seu Regulamento, em parceria com a SEMARH.

175 – Revisão do regulamento e do organograma do IDEMA.

176 – Realização de Programa Permanente de Capacitação Sistemática, considerando novas tecnologias e estudos científicos.

**Estão vinculadas as seguintes Subações:**

Subação 105401 – Capacitação de Gestores Públicos, Segmentos Produtivos e Sociedade Civil.

Especificação: *Promover a descentralização do processo de gestão ambiental através da sensibilização e capacitação dos gestores públicos e representantes da sociedade civil*.

Realizada conforme identificado nas metas:

1068 - *Contribuir no processo de estruturação e/ou fortalecimento dos Sistemas Municipais de Meio Ambiente - SISMUMAs no RN*: realizadas capacitações em mais de 60 municípios do estado do RN.

0022 - *Realizar oficinas para a sensibilização dos municípios litorâneos, em parceria com a SEMARH, para a aplicação dos protocolos de orientação sobre a proteção da reprodução das tartarugas marinhas e aves migratórias limícolas, com o apoio da Comissão Técnica Estadual para Gestão Integrada de Orla – CTE*: realizadas

oficinas em 7 municípios.

Subação 105601 – Formação de Educadores Ambientais

*Especificação: Construir um processo de educação ambiental, visando oferecer oportunidades para a discussão e sensibilização sobre as questões ambientais que afetam a qualidade de vida do cidadão, numa perspectiva de transformação dessa realidade.*

Realizada conforme identificado nas metas:

1061 - Promover ações educativas, no âmbito formal e não formal, com enfoque socioambiental e intersetorial.

No entanto, informamos que a execução das mesmas foi realizada com recursos do próprio IDEMA, através da subação 232901 – Manutenção e Funcionamento.

Subação 140801 – Implantação de uma Política de Gestão de Pessoas.

Especificação: *Elaborar e implantar diretrizes da política de gestão de pessoas, com atualização do plano de cargos, carreira e salários; e programa que estimule o desempenho técnico através de capacitações sistemáticas e treinamento em áreas específicas, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados*.

Os técnicos do IDEMA participaram, em 2022, de cursos de capacitação em suas áreas de atuação. Destaca-se a participação de representantes do órgão em eventos nacionais e internacionais, a exemplo da COP 27 no Egito.

A Comissão criada pela Portaria nº 292/2021 visando definir o "Perfil e Competências das Carreiras Profissionais do IDEMA" elaborou um Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a reestruturação das Carreiras Profissionais do IDEMA, conforme processo SEI 02810064.001496/2021-18 em tramitação.

**A Iniciativa:**

177 – Apoio e elaboração de zoneamentos ambientais e planos de gestão ambiental de municípios e UC costeiros.

**Vinculada a seguinte Subação:**

Subação 100201 – Administração dos Ecopostos

Especificação: *Tornar os ecopostos centros de referência em atendimento ao público, desenvolvimento de pesquisas, atividades de educação ambiental, turismo ecológico e apoio aos municípios.*

Atualmente o IDEMA possui cinco Unidades de Conservação Estadual nas quais existe Ecopostos em funcionamento, que são: Área de Proteção Ambiental Bonfim-Guaraíra; Área de Proteção Ambiental dos Recifes de Corais; Área de Proteção Ambiental

de Genipabu; Área de Proteção Ambiental Dunas do Rosado e Reserva de Desenvolvimento Sustentável Estadual Ponta do Tubarão.

As atividades desenvolvidas com a sociedade civil e com as gestões municipais nestes ecopostos são realizadas com recursos do próprio IDEMA, através da subação 232901 – Manutenção e Funcionamento.

**A Iniciativa:**

179 – Aquisição de programas e equipamentos de informática.

**Vinculada a seguinte Subação:**

Subação 140601 – Aperfeiçoamento da Informática do IDEMA

Especificação: *Dotar o órgão de técnicas e equipamentos que possibilitem maior eficiência no atendimento ao público*.

Em 2022, o IDEMA adquiriu o sistema de telefonia VOIP, 155 computadores, 55 tablets, além de 10 HDs para o Storage.

Em relação a área de Sistemas, houve a aquisição do Sistema de Gerenciamento de Chamados Inventário (GLPI), além do desenvolvimento da nova versão do sistema de licenciamento, do aplicativo do IDEMA e do SEIA – Sistema Estadual de Informações Ambientais.

Informo que os recursos para as referidas aquisições foram realizadas com recursos do próprio IDEMA, através da subação 232901 – Manutenção e Funcionamento.

**A Iniciativa:**

180 – Elaboração do Termo de Referência para revisar o ZEE do Litoral Oriental e elaborar o do Litoral Setentrional.

**Vinculada a seguinte Subação:**

Subação 103801 – Elaboração e Revisão de Zoneamento Ecológico Econômico da Zona Costeira.

Especificação: *Orientar o ordenamento físico-ambiental e territorial, norteando o desenvolvimento sustentável da zona costeira. Fica prevista a possibilidade de transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos para a realização desses instrumentos*.

O Termo de Referência para o Zoneamento Ecológico Econômico do Litoral Setentrional foi elaborado e encontra-se em fase de licitação, através do processo SEI 028110038.005820/2022-75.

**As Iniciativas:**

181 – Contratação de serviço de consultoria para o desenvolvimento de diversos estudos e projetos pericias e analises técnicas especializadas.

182 – Cumprimento da Lei que criou o SISLIA.

183 – Celebração de convênio com instituições públicas governamentais e entidade de ensino e pesquisa para o desenvolvimento/execução de diversos projetos.

184 – Criação e implementação do programa de apoio à gestão integrada da Zona Costeira.

186 – Criação e implementação de um Programa Integrado de Monitoramento Ambiental que contemple: qualidade dos solos, do ar e das águas; cobertura vegetal; Unidades de Conservação; e linha de costa.

**Estão vinculadas as seguintes Subações:**

Subação 104401 – Avaliações das Repercussões das Mudanças Climáticas e Implementação de Ações Estratégicas.

Especificação: *Contribuir no monitoramento de estudos técnicos e de ações que visem subsidiar as políticas para enfrentamento dos efeitos decorrentes das mudanças climáticas no Estado, priorizando ações voltadas para o manejo florestal e a proteção da caatinga*.

Não ocorreram atividades relacionadas a esta subação.

Subação 106301 – Avaliações da Qualidade das Águas.

Especificação: *Efetuar o monitoramento sistemático da qualidade das águas dos rios, açudes, lagoas, estuários, das águas subterrâneas e das condições de balneabilidade das praias do Estado*.

O estágio atual é aquele descrito no Subitem 0028, sendo que esta subação está ocorrendo parcialmente conforme relatado na meta:

1015 - *Monitorar a balneabilidade das praias na Região Metropolitana de Natal e nas demais praias do litoral - Programa Água Azul.*

Informamos que foi utilizado o orçamento da própria subação, totalizando R$ 577.014,84 (quinhentos e setenta a sete mil, quatorze reais e oitenta e quatro centavos).

Subação 106501 – Monitoramento Ambiental Aéreo.

Especificação: *Identificar a ocorrência de áreas degradadas, em degradação ou ambientalmente ameaçadas, áreas de relevante interesse ambiental, Unidades de Conservação e áreas sob processo efetivo ou potencial de degradação, como forma de prevenir, conter e/ou recuperar processo de degradação ambiental, adotando ações,*

*técnicas e tecnologias atuais e econômicas, utilizando rotas previamente selecionadas*.

Essa subação não foi executada conforme previsto no Plano de Monitoramento Ambiental do RN confeccionado pelo NMA (dez,2021, atualizado em dezembro de 2022). O que ocorre atualmente são ações pontuais realizadas pelo setor de Geoprocessamento do IDEMA diante da necessidade de atendimento específico à demandas internas ou externas ao órgão. Nestes casos, as análises são realizadas, prioritariamente, através de imagens de satélite e, em algumas situações, através da utilização de drones.

Informamos que a execução destas ações são realizadas com recursos do próprio IDEMA, através da subação 232901 – Manutenção e Funcionamento.

Subação 106601 – Avaliações da Qualidade dos Solos.

Especificação: *Coletar amostras do solo em unidades de mapeamentos pedológicos no Estado, conforme determina a Resolução nº 420/2009-CONAMA*.

Não se efetivaram as coletas de amostras de solo nas unidades. O monitoramento quanto à presença de substâncias químicas, decorrente da disposição inadequada de resíduos sólidos ou líquidos no solo deve ser efetuado com base em Valores Orientadores de Referência de Qualidade (VRQ), de Prevenção (VP) e de Investigação (VI), constantes na Resolução CONAMA nº 420/2009. Entretanto, o Idema ainda não realizou estudo técnico para a definição dos VRQs para os solos do RN e também não implementou um programa de monitoramento da qualidade do solo comparando os resultados obtidos com os VPs e VIs constantes na referida resolução. A realização deste estudo está descrito no Plano de Monitoramento Ambiental do RN confeccionado pelo NMA em 2021 eatualizado em dezembro de 2022.

Subação 106701 – Monitoramento da Cobertura Vegetal.

Especificação: *Sistematizar os mapeamentos existentes da cobertura vegetal do Estado, aplicando métodos e técnicas que permitam o controle, a preservação e a recuperação*.

O monitoramento dos projetos de reposição florestal proveniente das supressões de vegetação autorizadas pelo IDEMA são realizados através do Núcleo Florestal – NUF.

No entanto, informamos que a execução das mesmas foi realizada com recursos do próprio IDEMA, através da subação 232901 – Manutenção e Funcionamento.

Subação 140501 – Desconcentração das Ações do IDEMA.

Especificação: *Atender as demandas empreendidas em todo o Estado, através da implantação de postos de atendimento a exemplo das já existentes em Mossoró e Pau dos Ferros, para otimizar a prestação de serviços de controle ambiental e demais assuntos desenvolvidos pelo IDEMA com a participação da sociedade civil, agentes públicos dos*

*municípios*.

Em 2022 foram implantados o atendimento do IDEMA em seis Centrais do Cidadão no interior do Estado do RN, especificamente nas cidades de Currais Novos, Caicó, Ceará-Mirim, Macau, Assu e Pau dos Ferros.

Informamos que a execução desta ação foi realizada com recursos do próprio IDEMA, através da subação 232901 – Manutenção e Funcionamento.

Subação 149701 – Monitoramento Ambiental de Unidades de Conservação do Estado.

Especificação: *Realizar monitoramento ambiental sistemático nas unidades de conservação, gerando informações para alimentação de banco de dados, e disponibilização para a sociedade e gestão eficiente das UCs*.

A iniciativa foi realizada conforme identificado na meta:

0057 - Monitorar a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Estadual Ponta do Tubarão, APA dos Recifes de Corais, Parque Estadual Dunas do Natal, APA Bonfim-Guaraíras, gerando informações sistematizadas, alimentando bancos de dados e disponibilizando ao máximo os dados para a sociedade.

Informamos que o monitoramento só ocorre na APA dos Recifes de Corais, sendo realizados dois tipos de monitoramento: turístico e ambiental.

A execução desta ação foi realizada com recursos do próprio IDEMA, através da subação 232901 – Manutenção e Funcionamento.

Subação 195201 – Monitoramento da Qualidade do Ar.

Especificação: *Realização de monitoramento da qualidade do Ar*.

No plano de Monitoramento Ambiental do RN elaborado pelo NMA, com a participação de outros setores do IDEMA, foram definidas propostas para o monitoramento da cobertura vegetal, entre elas, a do monitoramento das áreas de vegetação nativa com supressão autorizada no Estado através das Autorizações de Supressão para Uso Alternativo do Solo e para Exploração Florestal emitidas pelo Idema. Entretanto, nenhuma das propostas foi implementada. Apesar de o desenvolvimento deste monitoramento em específico não necessitar de alocação de grandes recursos financeiros ou contratação de serviço especializado, pois consiste na realização de coleta e sistematização periódica das informações constantes nas citadas autorizações para mapear as áreas do Estado autorizadas para cada bioma (Mata Atlântica e Caatinga), de modo a permitir obter anualmente a compilação de informações a cerca das áreas autorizadas por tipologia vegetacional, bem como de sua totalidade.

Esta subação está relacionada à meta:

0051 - Monitorar a qualidade do ar no entorno das indústrias de cerâmica vermelha e em outras áreas estratégicas do RN com presença de atividades impactantes.

Subação 199501 – Fortalecimento do Setor de Fauna.

Especificação: *Assegurar a proteção, o uso sustentável e o manejo da fauna silvestre, buscando o equilíbrio do meio ambiente e a conservação do patrimônio natural do Estado*.

O setor de fauna do IDEMA emite, atualmente, autorização para resgate, afugentamento e monitoramento de fauna, relativos aos processos de licenciamento ambiental realizados pelo IDEMA. Além disso, o IDEMA realiza as emissões de autorização para Criadores Amadoristas de Passeriformes, através do SISPASS e, ainda, emite autorização de manejo de Criadores Científicos e de Zoológicos.

Em 2022 o Setor de Fauna (SEFAU) trabalhou na construção de minutas de documentos normativos relacionados à resgate, afugentamento e monitoramento de fauna. No entanto, estes processos estão aguardando aprovação por parte da Diretoria do órgão.

Além disso, o SEFAU contribuiu com o Núcleo de Monitoramento Ambiental - NMA, com relação às diretrizes de monitoramento de fauna do IDEMA.

No entanto, o setor apresenta uma grande demanda de processos que, para terem um andamento adequado, demandariam um incremento na quantidade de técnicos direcionados a esta área de atuação. Além disso, a implementação de treinamentos mais sistemáticos com toda a equipe certamente contribuiria para o melhor desempenho do setor.

Informamos que a execução desta ação foi realizada com recursos do próprio IDEMA, através da subação 232901 – Manutenção e Funcionamento.

Subação 248701 – Consolidar o Sistema Estadual de Unidades de Conservação.

Especificação: *Instituir e implementar o Programa Estadual de Unidades de Conservação, visando a proteção de espaços territoriais e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes. Há a possibilidade da transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos para a realização desses instrumentos*.

O IDEMA possui um Núcleo de Unidade de Conservação - NUC que é responsável pela criação, implementação e gestão das UC´s estaduais que compõem o Programa Estadual de Unidades de Conservação.

No ano de 2022, podemos destacar a atuação do NUC na criação da UC Monumento Natural Cavernas de Martins, bem como a criação do Grupo de Trabalho para estudar a criação de novas UCs.

Destaca-se ainda a atuação em parceria com a Câmara de Compensação ambiental para a utilização de recursos de compensação ambiental para estruturação das UCs estaduais.

Informamos que a execução desta ação foi realizada com recursos do próprio IDEMA, através da subação 232901 – Manutenção e Funcionamento.

**As Iniciativas:**

187 – Elaboração e divulgação de instruções técnicas para orientar estudos ambientais, contendo as variáveis mais relevantes a serem levadas em consideração na sua elaboração.

188 – Revisão e implementação do Manual de Fiscalização.

**Estão vinculadas a seguinte Subação:**

Subação 140301 – Fortalecimento Institucional do IDEMA.

Especificação: *Aperfeiçoar os serviços prestados à comunidade com serviços adequados e de qualificado suporte técnico-científico, com vistas as ações de proteção, controle e acompanhamento, voltadas ao meio ambiente*.

Para atender essa Subação foi firmado o Convênio de Cooperação Técnico Científico, com a Fundação para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Rio Grande do Norte – FUNCITERN com a finalidade, aperfeiçoar e produzir conhecimento através de adequado suporte técnico-cientifico, as atividades de licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental e gestão de unidades de conservação do IDEMA, facilitando assim as ações de proteção, controle e acompanhamento da qualidade ambiental do estado, de modo a compatibilizar o desenvolvimento socioeconômico com a preservação dos recursos naturais. O convênio prevê a contratação de 189 pesquisadores-bolsistas e, atualmente, contamos com 174 atuando no IDEMA. O trabalho desenvolvido por estes pesquisadores gerou, até agora, um total de 104 produtos científicos.

**As Iniciativas:**

189 – Definição de estratégias para contribuir na melhoria da qualidade dos estudos ambientais apresentados nos processos de licenciamento ambiental.

190 – Reativação, aperfeiçoamento e modernização do sistema de banco de dados e gestão ambiental SIGGA com a disponibilidade de estudos sobre geoprocessamento, caracterização de vegetações, fauna, solo, hidrologia, entre outras informações ambientais

do RN.

**Estão vinculadas a seguinte Subação:**

Subação 106401 – Sistema de Indicadores.

Especificação: *Implantar Sistema de Indicadores e realizar o monitoramento dos recursos ambientais do RN, empregando-se indicadores e índices ambientais de avaliação, com enfoque didático de causalidade: pressão-estado-resposta*.

O Plano de Monitoramento Ambiental do RN (dez, 2021, atualizado em dezembro de 2022) elaborado pelo NMA, com a participação de outros setores do IDEMA, disponível no sítio eletrônico do IDEMA, constitui importante ferramenta para o monitoramento ambiental. Ele foi estruturado com base no modelo da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico – OCDE, utilizando os indicadores de avaliação com um enfoque analítico causal: Pressão-Estado-Resposta. O desenvolvimento do Sistema de Indicadores Ambientais para o Estado do Rio Grande do Norte está conformado nas seguintes áreas de conhecimento: água, solo, fauna, vegetação, resíduos sólidos, socioeconômicos e de desenvolvimento humano. Agora esse plano precisa sair do papel. O IDEMA também está elaborando um Painel de Indicadores (estilo dashbords) que encontra-se em fase final de ajustes para publicação no site do instituto.

**A Iniciativa:**

191 – Aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão ambiental e implementação do Projeto Orla.

**Vinculada a seguinte Subação:**

Subação 103901 – Apoio Técnico à Implementação do Projeto Orla e Aperfeiçoamento dos Instrumentos de Gestão.

Especificação: *Assessorar os municípios costeiros na elaboração de instrumentos de gestão ambiental e orientação dos projetos de intervenção municipal. Fica prevista a possibilidade de transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos para a realização desses instrumentos*.

O Projeto Orla é uma ação do Governo Federal, que busca compatibilizar as Políticas ambiental, urbana e do patrimônio da União na gestão integrada da orla. Conforme o Decreto Estadual n° 17.716/2004, o IDEMA preside a Comissão Técnica Estadual do Projeto Orla, por meio da Subcoordenadoria de Gerenciamento Costeiro (SUGERCO). Em 2022, a SUGERCO deu continuidade ao suporte oferecido aos municípios costeiros na elaboração dos seus Planos de Gestão Integrada da Orla.

Informamos que a execução desta ação foi realizada com recursos do próprio IDEMA, através da subação 232901 – Manutenção e Funcionamento.

**A Iniciativa:**

192 – Atualização sistemática do acervo de imagens de satélite, fotografias, entre outros.

**Vinculada a seguinte Subação:**

Subação 184301 – Aparelhamento e Reaparelhamento do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN.

Especificação: *Assegurar os recursos orçamentários necessários à aquisição de equipamentos e material permanente, objetivando a modernização administrativa e operativa deste órgão*.

Os recursos foram utilizados para aquisição de mobiliário e equipamentos para o IDEMA, totalizando R$ 20.839,94 (vinte mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos).

**As Iniciativas:**

193 – Análise e homologação das informações do CAR, e acompanhamento da execução do PRA.

194 – Desenvolvimento de atividades educativas nos municípios e nas Unidades de Conservação estaduais, em parceria com os membros dos Conselhos Gestores das UCs, Comitês Gestores da Orla Marítima e outras instituições

**Vinculadas as seguintes Subações:**

Subação 104501 – Elaboração e Revisão dos Planos de Manejo e Zoneamento das Unidades de Conservação Estadual.

Especificação: *Produção e atualização de documentos técnicos, mediante os quais, com fundamento nos objetivos gerais de cada unidade de conservação, se estabelecem os seus zoneamentos e as normas que devem presidir os usos das áreas e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão das unidades*.

Em 2022 foi iniciada a construção de dois Termos de Referência, sendo um deles para a elaboração do Plano de Manejo da APA Dunas do Rosado e, o outro, para a revisão do Plano de Manejo da APA dos Recifes de Corais.

Informamos que a execução desta ação foi realizada com recursos do próprio IDEMA, através da subação 232901 – Manutenção e Funcionamento.

Subação 104601 – Implementação e Operacionalização dos Planos de Manejo das unidades de Conservação.

Especificação: *Assegurar o cumprimento do zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais nas Unidades de Conservação, incluindo medidas com fim de promover sua integração à vida econômica e social das comunidades vizinhas. Fica prevista a possibilidade de transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos para a realização desses instrumentos*.

Há uma implementação parcial dos Planos de Manejo, através do desenvolvimento de ações de Educação Ambiental, Fiscalização e monitoramento.

Informamos que a execução desta ação foi realizada com recursos do próprio IDEMA, através da subação 232901 – Manutenção e Funcionamento.

Subação 105501 – Educação Ambiental.

Especificação: *Desenvolver ações de educação ambiental, incluindo arte, cultura e lazer, para atender e subsidiar as atividades de caráter socioeducativa, considerando a realidade ambiental e cultural dos segmentos e populações beneficiados, nas ações do IDEMA. Fica prevista a possibilidade de transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos para a realização desses instrumentos*.

A Subcoordenadoria de Planejamento e Educação Ambiental - SPEA desenvolveu as seguintes linhas de ações: Gestão e Planejamento da Educação Ambiental; Formação de gestores e educadores a partir do apoio à formação de Comitês Municipais de Educação Ambiental pelo Estado; Comunicação e Cultura para a Educação Ambiental a partir da educomunicação socioambiental; Monitoramento e avaliação de políticas, programas e projetos de Educação Ambiental a partir da Plataforma MonitoraEA.

Subação 142301 – Avaliar a Possibilidade de Criação de Novas Unidades de Conservação.

Especificação: *Desenvolver estudos visando identificar áreas com relevância ambiental para criação ou implantação e recuperação de Unidades de Conservação*.

Em julho de 2022 foi criada, com base no Decreto Estadual nº 31.174, o Monumento Natural das Cavernas de Martins. Adicionalmente, foi instituído no âmbito do IDEMA um grupo de trabalho voltado para a identificação de possíveis áreas para a criação de novas unidades. O referido grupo iniciou um estudo técnico para a criação de uma nova UC no bioma Caatinga, nos municípios de São Tomé, Cerro Corá e Currais Novos, com previsão de englobar uma área de 12.000ha.

Subação 184801 – Apoio à Realização de Eventos Relacionados ao Desenvolvimento

Sustentável e ao Meio Ambiente.

Especificação: *Assegurar os meios necessários à realização de eventos que fortaleçam as ações relacionadas a temáticas ambientais.*

O IDEMA realizou eventos relevantes como: a Semana Estadual de Meio Ambiente (SEMA), que ocorre anualmente, celebra o Dia Mundial do Meio Ambiente (05/06) e destaca a importância da mudança de comportamentos individuais e coletivos em prol de uma vida mais socioambientalmente sustentável, com vasta oferta de atividades virtuais e presenciais como oficinas, palestras e minicursos, além de programação de ações de educação ambiental para toda a população; e o 7º Encontro da Associação Brasileira de Entidades de Meio Ambiente (ABEMA) e a 110ª Reunião Ordinária da ABEMA reuniu em Natal/RN secretários estaduais de Meio Ambiente e presidentes de fundações e de autarquias de todo o país para discutir temáticas da gestão ambiental como mudanças climáticas, resíduos sólidos, Cadastro Ambiental Rural e Serviço Florestal Brasileiro.

**A Iniciativa:**

195 – Fortalecimento da educação ambiental nas escolas, em parceria com a SEEC e outras Instituições.

**Vinculada as seguintes Subações:**

Subação 105202 – Barco Escola.

Especificação: *Contribuir para divulgação, recuperação e qualidade ambiental do estuário do Rio Potengi, com possibilidade de atender outros corpos dágua.*

Em razão da depreciação sofrida pelo Barco-Escola que pertence ao IDEMA e está parado há mais de 4 anos, a reativação do projeto só poderá ser possível mediante a contratação de uma empresa de serviços especializados nesta área. Assim, o processo de reativação desta ação está em análise.

Subação 143301 – Produção e Aquisição de Multimeios.

*Especificação: Elaborar material didático para dar suporte técnico pedagógico aos programas e projetos desenvolvidos pelo IDEMA, a fim de desenvolver atividades de caráter educativo sobre a temática ambiental e desenvolvimento sustentável, considerando a realidade socioeconômica, ambiental e cultural.*

Realizada conforme identificado na meta:

0037 - Produzir material didático-informativo (cartilhas, folders e banners, entre outros), a partir das demandas dos setores.

Informamos que a execução desta ação foi realizada com recursos do próprio

IDEMA, através da subação 232901 – Manutenção e Funcionamento.

**As Iniciativas:**

196 – Desenvolvimento de estudos técnicos objetivando a elaboração de proposta de instrumentos que estimule o pagamento por serviços ambientais, com o apoio da SEMARH.

197 – Elaboração de proposta de decretos para regulamentar o TCFA e a Compensação Ambiental no RN.

198 – Retomada do Programa de estágios para alunos de nível médio e superior.

199 – Assessoramento aos municípios na elaboração e/ou implementação de planos, programas e projetos na área de gestão ambiental, com apoio da SEMARH.

200 – Realizações de formações alinhadas à temáticas da gestão ambiental, tais como licenciamento, fiscalização, monitoramento, educação e conservação ambiental, entre outros, no âmbito do Programa de Apoio à Gestão Ambiental dos municípios do RN – PROAGAM.

**Vinculadas a seguinte Subação:**

Subação 103501 – Apoio à Gestão Ambiental dos Municípios.

Especificação: *Apoiar o processo de descentralização da gestão ambiental no âmbito do estado, através de ações voltadas à estruturação e/ou fortalecimento dos sistemas municipais de meio ambiente*.

Realizada conforme identificado nas metas:

1068 - Contribuir no processo de estruturação e/ou fortalecimento dos Sistemas Municipais de Meio Ambiente - SISMUMAs no RN: realizadas capacitações em mais de 60 municípios do estado do RN.

Informamos que a execução desta ação foi realizada com recursos do próprio IDEMA, através da subação 232901 – Manutenção e Funcionamento.

**As Iniciativas:**

202 – Realizações de seminários territoriais sobre a estruturação dos Sistemas Municipais de Meio Ambiente (SISMUMAS), com apoio da SEMARH e outras instituições.

203 – Disponibilização de recursos para a realização e divulgação de concursos e reconhecimento de mérito na área ambiental.

204 – Desenvolvimento de estudo para atualizar a identidade visual nas UCs.

**Vinculadas a seguinte Subação:**

Subação 248401 – Manutenção e Conservação da Sinalização da Balneabilidade, das Unidades de Conservação e das Áreas com Restrição Ambiental.

Especificação: *Assegurar recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a manutenção e conservação das placas e totens relacionados à balneabilidade das praias, da sinalização das Unidades de Conservação e das áreas com restrições ambientais, entre outros.*

Em andamento, conforme identificado na meta:

0045 - *Recuperar a sinalização da balneabilidade das praias, dos totens, das unidades de conservação da natureza, e instalar sinalização nas áreas com restrições ambientais, entre outros locais que abrangem as responsabilidades do IDEMA*.

Informamos que a execução desta ação foi realizada com recursos do próprio IDEMA, através da subação 232901 – Manutenção e Funcionamento.

**As Iniciativas:**

205 – Revisão do Manual de Licenciamento Ambiental.

206 – Celebração de acordo de cooperação técnica com instituições governamentais e não-governamentais.

**Vinculadas as seguintes Subação:**

Subação 104301 – Interface com Organizações Governamentais e Não Governamentais.

Especificação: *Participar, apoiar e promover ações e projetos destinados a implementação das políticas ambientais, envolvendo instituições públicas e organizações não governamentais que atuam no Estado*.

Para atender essa Subação foi firmado o Acordo de Cooperação Técnica-Científica a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Norte - FAPERN com a finalidade de executar o Projeto Institucional de Inovação do IDEMA.

Os resultados obtidos são de extrema importância. No total, foram elaborados 133 produtos, possibilitando maior eficiência, eficácia e efetividade dos serviços que o Idema presta à sociedade. Algumas mudanças positivas já são perceptíveis em setores do Idema, como por exemplo: a criação do Núcleo de Planejamento, Gestão e Inovação, que possibilitou mais ações de planejamento integrado dentro do Idema; a elaboração de padronização de procedimentos, que garantiu maior celeridade para a tramitação de processos; a criação da biblioteca virtual do Idema, do portfólio de processos, do painel de indicadores e do Perguntas Frequentes (FAQ - Idema), que possibilitaram maior

transparência das atividades e serviços realizados pelo Instituto.

Os produtos, processos e serviços criados perpassam todas as áreas de atuação técnica do Idema, como licenciamento ambiental, fiscalização, educação ambiental, monitoramento ambiental, como também as áreas administrativas, financeira, jurídica e de recursos humanos, evidenciando a amplitude e capilaridade das atividades de inovação e modernização para o Idema.

Os recursos utilizados o cumprimento do Acordo de Cooperação totalizaram R$ 230.830,00 (duzentos e trinta mil, oitocentos e trinta reais).

Subação 188901 – Prevenção e Combate a Incêndio Florestal.

Especificação: *Articular com o Corpo de Bombeiros militar ações dê prevenção e combate a incêndios em áreas de preservação permanente e UCs*.

O RN Sem Chamas é um plano de ações do Governo do RN que reúne linhas de ação visando prevenção às queimadas e incêndios florestais no estado. A iniciativa reúne ações desenvolvidas em parceria com o IDEMA, Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, ITEP e Polícias Civil e Militar, entre outras instituições colaboradoras. No Plano, o IDEMA inclui diretamente setores como SPEA, Fiscalização, NUC e NAGAM com ações de prevenção como minicursos de educação ambiental sobre prevenção, blitzen, articulações com instituições e gestores municipais, ações em unidades de conservação, entre outros.

Subação 248601 – Policiamento Ostensivo Ambiental.

Especificação: *Fiscalização das Unidades de Conservação e demais áreas legalmente protegidas, bem como, o policiamento ostensivo ambiental no RN*.

Em 2022 o convênio de cooperação mútua para a proteção e preservação do meio ambiente com a Polícia Militar do Rio Grande do Norte, através da Companhia Independente de Proteção Ambiental – CIPAM esteve suspenso. A previsão de retorno da operação é para o ano de 2023.

**As Iniciativas:**

209 – Retomada dos estudos do Atlas para Promoção do Desenvolvimento Sustentável no RN.

211 – Elaboração de uma normatização descrevendo as atividades rotineiras desenvolvidas pelos colaboradores de cada setor do IDEMA, que servirá de padronização para os servidores do Órgão.

1677 – Revisão do site da web do IDEMA, atualizando informações, tornando-o dinâmico e agradável ao usuário, permitindo o acesso a informações, publicações, banco de dados.

**Vinculadas a seguinte Subação:**

Subação 195101 – Divulgação das Atividades Ambientais.

Especificação: *Divulgar trabalhos/artigos e realizar campanhas para tornar público as atividades ambientais*.

O Idema, através da sua Assessoria de Comunicação produz, cria e divulga matérias jornalísticas, campanhas institucionais, artigos e estudos científicos, políticas e planos ambientais, por meios dos canais institucionais como: site, perfis nas redes sociais (Instagram, Facebook, Twitter e Linkedin e Youtube).

**A Iniciativa:**

1679 – Revisão do Manual do Setor Florestal

**Vinculada a seguinte Subação:**

Subação 105701 – Incentivar o Reflorestamento e o Manejo Florestal.

Especificação: *Incentivar o reflorestamento e o manejo florestal nas propriedades rurais, criando condições de permanência do homem no campo e promovendo o desenvolvimento econômico sustentável da atividade florestal. Fica prevista a possibilidade de transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos para a realização desses instrumentos*.

Está em andamento a proposta de viabilização de um convênio para a elaboração de um estudo com o objetivo de diagnosticar a atual situação dos Planos de Manejo Florestal Sustentável do RN e formas de aumentar as áreas de exploração de biomassa da Caatinga com novas técnicas sustentáveis, com o intuito de aprimorar as políticas públicas estaduais nessa temática.

**As Iniciativas:**

1680 – Implementação de parcerias com instituições públicas, privadas e ONGs para desenvolvimento de ações do IDEMA.

1682 – Elaboração e implementação de Plano de Gestão para a área do Cajueiro de Pirangi.

1685 – Promoção de ações integradas entre setores afins do IDEMA para o desenvolvimento de atividades referentes ao Projeto Piloto de Combate à Desertificação no Seridó/RN do Governo Cidadão.

**Vinculadas a seguinte Subação:**

Subação 105801 – Recuperação de Áreas Degradadas.

Especificação: *Desenvolver ações que visem a recuperação de áreas degradadas, utilizando entre outros, o florestamento e o reflorestamento ambiental, priorizando as Áreas de Preservação Permanente - APP*.

Está em andamento o cumprimento do acordo objeto da ação civil pública 080840-26.219.8.20.5001, que visa a reposição florestal do bioma mata atlântica e caatinga. No entanto em razão de diversos obstáculos burocráticos e extrínsecos, o IDEMA encontra dificuldade na aquisição das áreas nas quais se pretende realizar as reposições florestais, o que justifica a lentidão no andamento deste processo.

**A Iniciativa:**

1687 – Promoção de ações integrada entre setores afins do IDEMA para o desenvolvimento de atividades referentes ao Projeto de Capacitação em Educação e Gestão Ambiental voltados para o combate à desertificação e mitigação dos efeitos das secas, em realização pelo IDEMA, além de monitoramento.

**Vinculada a seguinte Subação:**

Subação 248501 – Combate à Desertificação.

Especificação: *Promover ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação para continuidade das atividades de combate à desertificação no RN*.

Esta subação está relacionada às metas:

1151 - Integrar as ações de acompanhamento e monitoramento para continuidade do Projeto Piloto de Combate à Desertificação no Seridó/RN do Governo Cidadão, com apoio da SEMARH.

1152 - Realizar o monitoramento das ações desenvolvidas durante o processo de execução do Projeto de Capacitação em Educação e Gestão Ambiental voltados para o combate à desertificação nas comunidades rurais com apoio da SEMARH.

Informamos que a execução desta ação foi realizada com recursos do próprio IDEMA, através da subação 232901 – Manutenção e Funcionamento.

**As Iniciativas:**

1689 – Operacionalização do convênio visando o Fortalecimento Institucional do IDEMA.

1690 – Incentivo ao Progás

**Vinculadas a seguinte Subação:**

Subação 125101 – Fomento ao Desenvolvimento Industrial do Estado.

Especificação: *Apoiar o desenvolvimento da atividade industrial no Estado, através do*

*incentivo às empresas que utilizem o gás natural como insumo em seu processo produtivo, evitando a degradação dos recursos naturais, inclusive se constituindo em dotação específica para transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos*.

O Programa Gás +, que tinha como finalidade fomentar a atividade industrial no estado do RN está desativado. Sendo assim, esta ação está suspensa.

## AVALIAÇÃO SETORIAL DOS RESULTADOS

A Política Estadual de Meio Ambiente do RN define meio ambiente como sendo "o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, bem como fatores socioeconômicos e culturais, incluindo o ambiente construído, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas". É importante enfatizar que tal definição não se limitou ao ambiente biológico e físico, inserindo também o social.

As metas estabelecidas por este Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte para o Programa Temático "Meio Ambiente e Recursos Hídricos", tratado no Plano Plurianual – PPA / 2020 – 2023, visam possibilitar a efetiva aplicação da Política Estadual de Meio Ambiente, considerando a realidade atual do uso e ocupação do solo e as particularidades da biodiversidade regional, a fim de proporcionar o desenvolvimento socioeconômico sustentável do Estado, garantindo a devida proteção do meio ambiente e proporcionando qualidade de vida às presentes e futuras gerações.

No entanto, ressalta-se que, pela complexidade da missão institucional do IDEMA, a execução das ações e iniciativas propostas para o alcance das metas definidas neste PPA 2020 – 2023 demandam a articulação de um conjunto de fatores, tais como: recursos humanos, financeiros, ferramentas de trabalho (infra-estrutura e equipamentos), articulação institucional, parcerias, contratos, diretrizes políticas, entre outros.

O trabalho de acompanhamento sistemático das ações realizadas no ano de 2022, em razão da criação do Núcleo de Planejamento, Gestão e Inovação - NPGI do IDEMA, possibilitou a identificação da necessidade de ajuste de algumas metas e diretrizes estabelecidas no PPA vigente. Essas demandas de ajuste, que são motivadas por questões diversas, como a realização de estudos técnicos, a dinâmica cotidiana do órgão e, ainda, eventuais mudanças de diretrizes internas e externas ao IDEMA, somente revelam, a necessidade de que o planejamento institucional seja dinâmico e flexível e, assim, possa ser executado de forma assertiva.

Como exemplo dessa necessidade de ajuste de metas, podemos citar a meta 0060,

que se propunha a criar uma Unidade de Conservação na área das Terras Potiguaras, que localiza-se no Bioma Mata Atlântica. No entanto, atualmente, o Núcleo de Unidades de Conservação do IDEMA identificou como prioridade a criação de Unidades de Conservação no bioma  Caatinga, sendo este o novo foco de atuação do setor.

Na verdade, sabemos que, embora a Política Estadual de Meio Ambiente preveja ações relacionadas ao Controle Ambiental e Florestal a atual estrutura organizacional do IDEMA ainda não comporta a viabilização destas ações da forma prevista no Plano de Monitoramento Ambiental do RN confeccionado pelo Núcleo de Monitoramento Ambiental - NMA.

Isso porque, o escopo atualmente definido como atribuição do IDEMA é extremamente amplo, já que vai desde a promoção de Educação Ambiental, passando pelo licenciamento, fiscalização e zoneamento ambiental, pela implementação e gestão das Unidades de Conservação e, ainda, pelo Controle Ambiental e Florestal.

Um outro entrave para a execução de ações desta natureza é a carência de um corpo técnico de servidores efetivos que esteja apto a dar andamento à elaboração de estudos de base, elaboração de Termos de Referência, além do acompanhamento dos trâmites burocráticos de contratação e do acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos/ convênios.

Assim, consideramos, de forma geral que, embora muitas das iniciativas previstas tenham sido executadas com qualidade, o que resultou no alcance da maior parte das metas propostas, existe uma demanda de revisão do planejamento inicial deste PPA e do estabelecimento das diretrizes prioritárias de ação do órgão, para que possamos aumentar a eficácia do planejamento  macro deste IDEMA.

## APONTE AS RESTRIÇÕES E O QUE FOI FEITO PARA SUPERÁ-LAS

Um dos maiores entraves para a execução e avaliação do Plano Plurianual do IDEMA era justamente a falta de definição de uma equipe que atuasse de forma sistemática na elaboração e acompanhamento desta ferramenta de planejamento.

Ciente dessa fragilidade, em 2022, a Diretoria Geral do IDEMA criou o Núcleo de Planejamento, Gestão e Inovação do órgão, que possui como objetivo, desenvolver ações de planejamento, gestão integrada e de melhoria da qualidade, pautadas no Planejamento Estratégico e nas atividades de pesquisa e inovação do IDEMA, visando aumentar a eficiência e eficácia das atividades prestadas pelo órgão.

**RECOMENDAÇÕES**

AJUSTE DE METAS:

Meta 0060 – Avaliar a viabilidade para criação de novas UC nas áreas prioritárias para a conservação ambiental, de acordo com os estudos existentes.

O Planejamento previsto para 2022 e 2023 previa que os esforços do Núcleo de Unidades de Conservação fossem voltados para a avaliação da viabilidade de criação do Parque Estadual dos Mangues do Potengi, conforme estudos vigentes. No entanto, em decorrência da necessidade de definição, no âmbito governamental, relativo à priorização de uso (ampliação do Porto de Natal) ou proteção da área (criação de Unidade de Conservação), esta meta foi suspensa até que essas questões sejam solucionadas.

Nesse sentido, os esforços relacionados ao cumprimento desta meta, devem ser direcionados para o Bioma da Caatinga, sendo necessário ajustar o SIGEF para que o território associado a esta meta seja “Rio Grande do Norte”. Desta forma a meta relativa ao ano de 2023 será melhor avaliada.

AJUSTE ORÇAMENTÁRIO:

Melhorar a execução do orçamento, realizando o lançamento das despesas nas subações específicas. Esta diretriz contribui para uma melhor distribuição e execução do orçamento do IDEMA, evitando a concentração das despesas na “Subação - Manutenção e Funcionamento do órgão” e permitindo um melhor desenvolvimento do PPA.

**AVALIAÇÃO DOS INDICADORES**

Os objetivos do órgão nos Programas Temáticos contribuem para os resultados obtidos pelos indicadores do Programa?

( X ) SIM ( ) NÃO

Sim, em parte. Sugerimos o ajuste do indicador 3.

Em primeiro lugar, ressalvamos que os indicadores identificados como pertencentes ao IDEMA na tabela de Indicadores de Programas Temáticos que contam no Manual de Orientação de Avaliação do PPA 2020-2023 estão desatualizados, considerando que houve uma atualização destes indicadores no ano de 2021. Sendo assim, utilizamos os indicadores atualizados que constam no SIGEF e solicitamos que a referida tabela seja atualizada com os 3 (três) indicadores abaixo citados.

INDICADOR 1:

*0216 – Quantidade de licenças ambientais concedidas a atividades e empreendimentos poluidores*

Quantidades de Licenças Ambientais Concedidas

| Ano Apuração | Licenças Concedidas |
|---|---|
| 2019 | 2.195 |
| 2020 | 3.230 |
| 2021 | 4.588 |
| 2022 | 4.046 |

INDICADOR 2:

*0337 – Percentual do Território do RN com Zoneamento Ecológico Econômico - ZEE*

Percentual atualizado: 41,36% (21.836,23 Km2)

INDICADOR 3:

*0339 – Área Territorial do Estado com Unidades de Conservação (UCs) Estaduais em território continental*

Percentual atualizado: 2,21% (1.169,34 Km2)

NOTA: Além dos 1.169,34 Km2 de Unidades de Conservação Estaduais terrestres, o Estado do RN possui mais 1.419,30 Km2 de Unidades de Conservação em Área Marinha, sendo 55,85 Km2 na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Ponta do Tubarão e outros 1.363,44 Km2 na Área de Proteção Ambiental dos Recifes de Corais - APARC. Ressalta-se, inclusive, a relevância sócio-econômica da APARC, em razão de ser um área de preservação de uso sustentável que possui um alto potencial turístico. Considerando que o indicador atualmente proposto “Área Territorial do Estado com Unidades de Conservação”, cuja fórmula de cálculo prevê o percentual de UCs pelo território continental do RN, as UC’s marinhas são retiradas dessa contabilização. Assim, propõe-se, para o ano de 2023, o ajuste deste indicador para o total absoluto de Áreas das Unidades de Conservação. Se este fosse o indicador atual, o resultado seria de que o Rio Grande do Norte possui, em 2022, o total de 2.588,64 Km2 de Áreas de Unidades de Conservação.

PPA

Plano Plurianual 2020-2023

planejamento
transparência
integração

# AVALIAÇÃO DO PPA 2022

## IDIARN - Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN








# Sumário

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL 3
Avaliação Geral do Objetivo 3
Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022 3
Avaliação individual das METAS 4
Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022 4
Avaliação individual das INICIATIVAS 5
Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022 5
Avaliação Setorial dos Resultados 6
Recomendações 6
Avaliação dos Indicadores 7

# FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL

Código e nome do Órgão: 17206 Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN

Nome do Programa Temático: 4011 DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR

Código e descrição do Objetivo: 0344 Executar e manter a defesa e inspeção agropecuária mediante ações inerentes à Sanidade vegetal e animal, assegurando competitividade dos produtos de Qualidade, contribuindo para a preservação da saúde pública, do meio ambiente e o Aumento da competitividade dos produtos de origem animal e vegetal do estado do RN

Códigos das metas: (informar a quantidade de metas do considerando suas situações: concluídas, paralisadas, não iniciadas, em andamento e ações preparatórias)

**Quantidade de metas do objetivo: 07 metas;**

**Metas "Em Andamento": 07 metas;**

**1072; 1078; 1083; 1084; 1088; 1092; 1095.**

Códigos das iniciativas: (Informar a quantidade de iniciativas antes de inserir os códigos)

**Quantidade de iniciativas: 05 iniciativas;**

**01577; 01580; 01583; 01585; 02118.**

## Avaliação Geral do Objetivo

Avalie o desenvolvimento do **objetivo** proposto no período de vigência do PPA, considerando sua relação com as metas, as iniciativas e a execução orçamentária.

**(Por se tratar de uma avaliação, o texto deve possuir características de um texto avaliativo.)**

No período de vigência do PPA foram desenvolvidas ações de defesa e inspeção agropecuária de rotina (contínuas) e pontuais voltadas à Sanidade vegetal e animal em todo o RN, como também foram tomadas iniciativas junto a propriedades rurais e a antigos e novos estabelecimentos de produtos de origem animal. Nossos agentes e fiscais agropecuários trabalharam ativamente para atender às demandas, sempre cumprindo todas as normas sanitárias. Em especial, nesse período, o Serviço de Inspeção Estadual conquistou equivalência ao serviço federal (S.I.F.) pelo Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA) e definiu requisitos e procedimentos necessários para a adesão dos estabelecimentos do RN ao Sistema, para garantir a segurança alimentar e acesso aos mercados nacionais das cadeias produtivas de pescado, leite e derivados, avicultura, apicultura, entre outros. Até o fim de 2022 foram certificados mais de 10 estabelecimentos pelo SISBI-POA.

As ações foram desenvolvidas dentro do orçamento planejado para o período e garantiram sobremaneira para a obtenção de produtos de qualidade, a preservação da saúde pública e do meio ambiente e o aumento da competitividade dos produtos de origem animal e vegetal do estado do RN durante o período de vigência do PPA.

## Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022

O cumprimento do objetivo atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

A execução do objetivo atende ao Objetivo - Melhorar a Condição de Vida no Meio Rural, no Eixo - Desenvolvimento Regional Sustentável com Inclusão Econômica, do Programa de Governo 2019/2022.

## Avaliação individual das METAS

Avalie o desenvolvimento da meta proposta no período de vigência do PPA

Código e descrição da Meta:

1072 Reestruturar as Instalações Físicas do Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária – IDIARN

1078 Realizar Palestras, Treinamentos, Cursos de Educação Sanitária

1083 Realizar visitas de fiscalização para a prevenção controle e erradicação das doenças dos animais

1084 Realizar visitas de fiscalização para prevenção, controle e erradicação das pragas e doenças dos vegetais

1088 Fiscalizar e registrar estabelecimentos que manipulam/comercializam produtos de origem animal e vegetal

1092 Realizar cadastro de propriedades rurais

1095 Realizar fiscalização para defesa agropecuária

Avaliação da Meta:

1072 – Ao longo do exercício 2022 não houve necessidade de execução de reformas e manutenção das estruturas físicas da sede/ULSAVs e barreiras. A situação da meta se encontra “em andamento” pelo motivo de ainda haver possibilidade de execução da meta no exercício seguinte.

1078 – No exercício 2022 foram realizadas capacitações dos agentes em relação às normas vigentes para a fiscalização de comércio da produção orgânica, Treinamentos para uso do sistema de defesa agropecuária e palestras sobre os programas sanitários oficiais PNEFA e PNCEBT. Os eventos contemplados nessa meta visam a educação sanitária de pessoal e ocorrem por demanda da sociedade, por este motivo o quantitativo previsto foi atendido em somente um território no exercício 2022. A situação da meta se encontra “em andamento” por ainda haver possibilidade de execução da meta no exercício seguinte.

1083 – No exercício 2022 foram executadas visitas a propriedades rurais e criatórios de animais com vista a fiscalização para a prevenção controle e erradicação das doenças dos animais, contemplando atividades de vigilância e investigação de suspeitas ou doenças animais nos programas sanitários nacionais oficiais (principalmente o PNEFA, PNCEBT, PNCRH/Encefalopatias, PNSS, PNSA e o PNSE, Controle populacional de

morcegos hematófagos, etc.). Essa meta trata de atividades de fiscalização contínuas, permanecendo “em andamento” para o exercício seguinte.

1084 – Foram executadas visitas a propriedades rurais e cultivos comerciais com vista a fiscalização para a prevenção controle e erradicação das doenças dos vegetais, contemplando ações contidas em Planos Nacionais de Prevenção e Vigilância de Pragas Quarentenárias Ausentes e de Programas oficiais de prevenção, Controle e Erradicação de pragas presentes no país, em especial: Levantamento fitossanitários para verificação da presença de pragas em área livres; Levantamento para verificação da presença de Pragas Quarentenárias; Fiscalização de pomares para detecção e erradicação de plantas acometidas por pragas; e Monitoramento de armadilhas instaladas em áreas urbana da área livre e tampão da mosca das frutas - *Anastrepha grandis*. Essa meta trata de atividades de fiscalização contínuas, permanecendo “em andamento” para o exercício seguinte.

1088 – Foram realizadas fiscalizações nos estabelecimentos para fins de registros, contemplando a Colheita, acondicionamento, envio e análise de amostras para diagnóstico de doenças de animais terrestre e aquáticos; Coleta, acondicionamento, e envio de amostra para diagnóstico de pragas; Realização de atividades de supervisão nos serviços de inspeção e em estabelecimentos cadastrados no e-SISBI; Fiscalização e inspeção do serviço de inspeção nos estabelecimentos registrados contemplados no Cadastro Geral do SISBI; Colheita e envio de amostra de produtos de origem animal e água de abastecimento, acondicionamento, remessa para realização de ensaios laboratoriais; Implementação de projetos específicos para ampliação Projeto/Programa das ações de combate à clandestinidade de forma articulada com outras instituições públicas e/ou privadas. Essa meta trata de atividades de fiscalização contínuas, permanecendo “em andamento” para o exercício seguinte.

1092 – Foram feitos cadastros em propriedades rurais com rebanhos e culturas – área animal e vegetal, em especial Cadastramento ou atualização cadastral de propriedades e produtores rurais, inclusive de aquicultura; e Cadastramento ou atualização cadastral de propriedades, de produtores rurais e das unidades de produção de manga, banana, curcubitáceas e consolidação vegetal. Essa meta trata de demandas de cadastro contínuas, permanecendo “em andamento” para o exercício seguinte.

1095 – Desenvolvemos fiscalizações no trânsito, em estabelecimentos comerciais e eventos agropecuários, incluindo: Fiscalização de vacinação; Fiscalização móvel do trânsito de animais e seus produtos; Fiscalização de médicos veterinarios habilitados/credencidado; Fiscalização de eventos pecuários (aglomerações de animais); e Fiscalização/auditoria de propriedades registradas, certificadas ou controladas. Essa meta trata de atividades de fiscalização contínuas, permanecendo “em andamento” para o exercício seguinte.

## Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022

A referida meta atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

Não há.

## Avaliação individual das INICIATIVAS

Avalie o desenvolvimento das iniciativas proposta no período de vigência do PPA, assim com a execução orçamentária vinculada às subações orçamentárias.

Código e descrição das iniciativas:

102001 Educação Sanitária Vegetal

117601 Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais

167401 Cadastro de Propriedades Rurais para Agropecuária

221301 Fiscalização para Defesa Agropecuária

221501 Treinamento e Reciclagem de Técnicos do IDIARN

21530 Manutenção e Funcionamento do IDIARN

No ano de 2022 não estavam inclusas as subações 16820 e 16830 e 16810 no PPA, de suma importância para a execução dos programas do órgão, sendo solicitada a correção e implementação no ano de 2023.

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:

102001 Educação Sanitária Vegetal. Neste exercício não houve demanda de atividades vinculadas a esta iniciativa, não tendo sido utilizado orçamento para tanto.

117601 As iniciativas de Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais ocorreram por meio do Controle populacional de morcegos hematófagos; Vigilância em propriedades consideradas de maior risco sanitário, inclusive de aquicultura; Investigação de suspeitas ou doenças animais; e Reunião relacionada a programa sanitário. Essas iniciativas dependem do volume de demandas atendidas pelo órgão, que podem não atingir por completo a dotação orçamentária planejada ao fim do período de referência, como foi o caso do ano de 2022.

167401 As iniciativas de Cadastro de Propriedades Rurais para Agropecuária ocorreram por meio do Cadastramento ou atualização cadastral de propriedades e produtores rurais, inclusive de aquicultura; e do Cadastramento ou atualização cadastral de propriedades, de produtores rurais e das unidades de produção e consolidação. Essas iniciativas são de demanda livre da sociedade, que podem não atingir por completo a dotação orçamentária planejada ao fim do período de referência, como foi o caso do ano de 2022.

221301 As iniciativas de Fiscalização para Defesa Agropecuária ocorreram por meio da Fiscalização de vacinação; Fiscalização móvel do trânsito de animais e seus produtos; Fiscalização de médicos veterinarios habilitados/credencidado; Fiscalização/auditoria de propriedades registradas, certificadas ou controladas; e da Fiscalização do trânsito de vegetais. Essas iniciativas dependem do volume de demandas atendidas pelo órgão, que podem não atingir por completo a dotação orçamentária planejada ao fim do período de referência, como foi o caso do ano de 2022.

221501 As iniciativas de Treinamento e Reciclagem de Técnicos do IDIARN que ocorreu em 2022 foram Capacitações dos agentes em relação às normas vigentes para a fiscalização de comércio da produção orgânica. Essas iniciativas são dependentes da necessidade do órgão, que podem não atingir por completo a dotação orçamentária planejada, ao fim do período de referência, como foi o caso do ano de 2022.

21530 As iniciativas de Manutenção e Funcionamento do IDIARN ocorreram por Supervisão das ações de saúde animal, nas Unidades Veterinárias Regionais e Locais e de outras atividades para manutenção e funcionamento do órgão. Essas iniciativas são dependentes da necessidade do órgão, que podem não atingir

por completo a dotação orçamentária planejada, ao fim do período de referência, como foi o caso do ano de 2022.

## Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022

A iniciativa atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

Não há.

## Avaliação Setorial dos Resultados

Avalie, de modo geral, os resultados obtidos durante a execução do plano no período de referência (2022), as restrições encontradas para o cumprimento das metas e as medidas adotadas para superar, relacionando o(s) objetivo(s) do órgão ao programa temático ao(s) qual(is) estão associados e a implementação da política pública pretendida.

Avaliação geral setorial:

Alcançamos a marca de 93% no índice de vacinação do Rebanho contra febre aftosa, foram realizadas diversas visitas à estabelecimentos e propriedades rurais, nossos agentes e fiscais agropecuários trabalharam ativamente para atender às demandas, sempre cumprindo todas as normas sanitárias.

Em especial, nesse período, o Serviço de Inspeção Estadual conquistou equivalência ao serviço federal (S.I.F.) pelo Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA) e definiu requisitos e procedimentos necessários para a adesão dos estabelecimentos do RN ao Sistema, para garantir a segurança alimentar e acesso aos mercados nacionais das cadeias produtivas de pescado, leite e derivados, avicultura, apicultura, entre outros. Até o fim de 2022 foram certificados mais de 10 estabelecimentos pelo SISBI-POA.

No tocante à produção vegetal, contribuímos com destreza na manutenção da defesa sanitária vegetal, incluindo o monitoramento de pragas e demais ações exigidas pelo mercado doméstico e internacional, principalmente relacionadas à exportação frutífera potiguar.

De forma geral, conseguimos realizar todas as fiscalizações e demais programas os quais fazem parte do IDIARN. As ações foram desenvolvidas dentro do orçamento planejado para o período e garantiram sobremaneira para a obtenção de produtos de qualidade, a preservação da saúde pública e do meio ambiente e o aumento da competitividade dos produtos de origem animal e vegetal do estado do RN durante o período de vigência do PPA.

Aponte as restrições e o que foi feito para superá-las:

Nosso público é composto por população rural e nem todos tem acesso às nossas mídias digitais, tornando necessária a visita de forma presencial para orientações sanitárias, principalmente no que diz respeito à adimplência da vacinação contra a febre aftosa e quanto às medidas de biossegurança na avicultura, cadeia produtiva que está passando por desafios sanitários mundialmente, pelo aumento de casos da influenza aviária de alta patogenicidade (vírus H5N1). Dessa forma, nossos fiscais e agentes atuaram ativamente em campo no último semestre de 2022 para orientar e fiscalizar os produtores rurais no sentido de prevenir e mitigar dificuldades sanitárias no RN.

## Recomendações

Para vencermos os desafios sanitários ainda presentes no estado, no país e no mundo, recomendamos apoio e atenção prioritária da gestão estadual ao funcionamento do IDIARN, de modo a fluir a qualidade do serviço público prestado e a eficiente defesa sanitária com uso de todo o equipamento público disponível que venha a ser necessário durante os próximos anos.

## Avaliação dos Indicadores

Os objetivos do órgão nos Programas Temáticos contribuem para os resultados obtidos pelos indicadores do Programa? **(Consultar tabela com todos os Indicadores de Programas Temáticos do PPA 2020-2023 e seus respectivos órgãos responsáveis no manual de orientações**.)

(  ) SIM  ( x ) NÃO

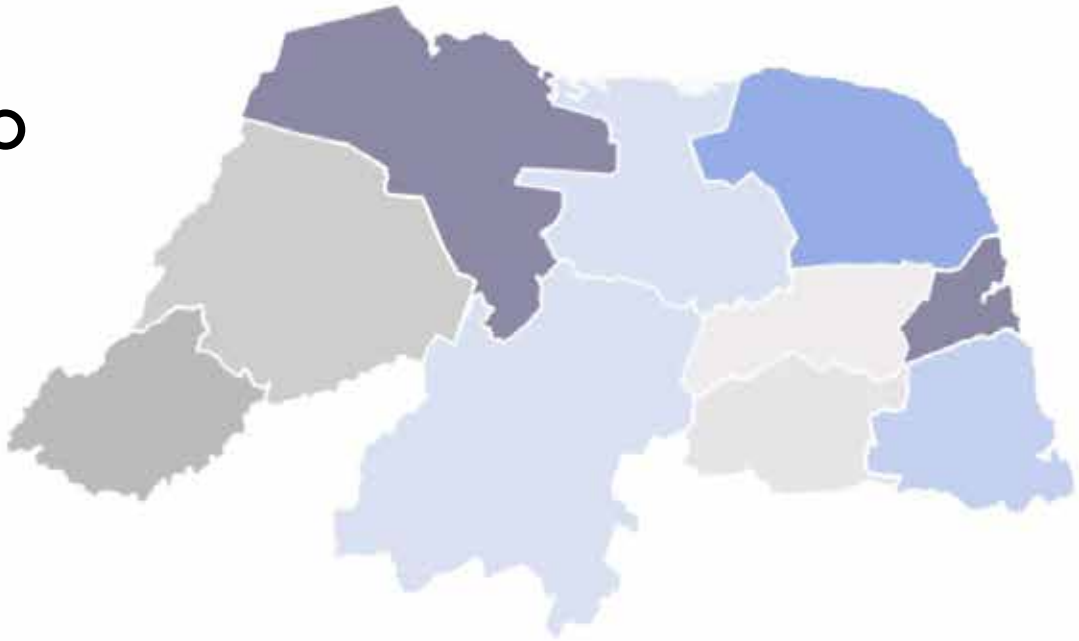
Se SIM, explicite sua resposta, apontando a relação entre os objetivos e os resultados dos indicadores.

PPA

planejamento
transparência
integração

Plano Plurianual 2020-2023

# AVALIAÇÃO DO PPA 2022 IGARN





RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS - SEPLAN

# Sumário

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL ..... 3
Avaliação Geral do Objetivo ..... 4
Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 4
Avaliação individual das METAS ..... 5
Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 5
Avaliação individual das INICIATIVAS ..... 6
Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 7
Avaliação Setorial dos Resultados ..... 7
Recomendações ..... 7
Avaliação dos Indicadores ..... 7

# FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL

**Código e nome do Órgão:** 27202 - INSTITUTO DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO RIO GRANDE DO NORTE

**Nome do Programa Temático:** 4002 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

**Código e descrição do Objetivo:** 0100 - Fortalecer a estrutura técnica do Instituto de Gestão das Águas do RN (IGARN) com foco na sustentabilidade da gestão dos recursos hídricos do RN, como também promover melhorias das condições organizacionais de trabalho e da adequação física e tecnológica do órgão, garantindo a modernização e o pleno funcionamento do Instituto.

Códigos das metas:

- 0738 - Modernizar tecnologicamente o Instituto de Gestão das Águas do Rio Grande do Norte – **CONCLUÍDA**
- 0745 - Implantar o plano de capacitação dos servidores do Instituto de Gestão das Águas do Rio Grande do Norte – **CONCLUÍDA**
- 0748 - Regulamentar melhoria na integração e fortalecimento das políticas de gestão para as instituições e espaços da gestão do sistema de recursos hídricos do Rio Grande do Norte para avanço na política de Segurança hídrica - **CONCLUÍDA**
- 0759 - Desenvolver estudos, projetos e pesquisas sobre a Gestão dos Recursos Hídricos - **CONCLUÍDA**

Códigos das iniciativas:

- 00594 - Realizar capacitação dos servidores do Instituto de Gestão das Águas do Rio Grande do Norte, assim como dos colaboradores de todo o Sistema Estadual de Recursos Hídricos do Rio Grande do Norte.
- 00598 - Realização de eventos sobre Recursos Hídricos
- 00600 - Elaboração de projetos de pesquisas sobre recursos hídricos em parceria com as Fundações e Instituições de ensino.
- 00589 - Implantação e operacionalização do Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos
- 00590 - Instalação de escritórios regionais de apoio ao Instituto de Gestão das Águas do Rio Grande do Norte
- 00592 - Aquisição de Equipamentos para as atividades de monitoramento quali-quantitativo, como também, aquisição de automóveis e equipamentos necessários para realização do trabalho de campo. (Informar a quantidade de iniciativas antes de inserir os códigos).

## Avaliação Geral do Objetivo

Avalie o desenvolvimento do **objetivo** proposto no período de vigência do PPA, considerando sua relação com as metas, as iniciativas e a execução orçamentária.

Avaliamos o objetivo (código 0100) no exercício 2022 de maneira extremamente positiva por englobar várias áreas que o IGARN conseguiu avanços significativos, como na realização de capacitações para todo o órgão e sistema de gestão dos recursos hídricos, quando foi executado para além do que havia planejado inicialmente para a área, assim, foi executado todo o Plano de Capacitação previsto para 2022. Outro aspecto extremamente positivo relacionado ao objetivo supracitado, trata-se da modernização tecnológica e ampliação nas melhorias das condições de trabalho, seja através da aquisição de Equipamentos como Kit Geodésico, Ecobatímetros, Drones, Medidor de Vazão, Computadores e Notebooks, como também na aquisição de novos carros, EPI's e ferramentas mecânicas para uso no trabalho do órgão. No tocante ao desenvolvimento de projetos de pesquisas, o órgão executou o que havia planejado para o ano, na execução de todo plano de trabalho em convênio com a FAPERN que irá produzir trabalhos que trarão inovação para a ação do órgão. Além disto, o objetivo visa uma melhor regulamentação e integração das políticas de gestão dos recursos hídricos, na qual foi aprimorada com diversas parcerias, principalmente, com os CBH's.

## Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022

O cumprimento do objetivo atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

O IGARN esteve envolvido em duas Propostas do Programa de Governo 2019/2022, são elas: Criação do Comitê de Convivência com a Seca e o Fortalecimento da gestão participativa dos recursos hídricos do RN. Essas duas ações têm a avaliação do órgão que conseguirem ser implementadas, mas que devem ser aperfeiçoadas a partir de agora. Estão justificadas e exemplificadas suas implementações através da LEI Nº 10.851, DE 20 DE JANEIRO DE 2021, que instituiu a Política Estadual de Convivência com o Semiárido, o Sistema Estadual de Convivência com o Semiárido, no Rio Grande do Norte e dá outras providências, além do DECRETO Nº 30.777, DE 29 DE JULHO DE 2021, que contém entre outras informações: - "fomentar o processo de criação e o desenvolvimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas, em conjunto com o Instituto de Gestão das Águas do Estado do Rio Grande do Norte (IGARN)." e "Art. 27. XII - propor a criação, a implementação e o apoio para o desenvolvimento de Comitês de Bacias Hidrográficas e outras organizações de usuários de água, em conjunto com o Instituto de Gestão das Águas do Estado do Rio Grande do Norte (IGARN)".

## Avaliação individual das METAS

Avalie o desenvolvimento da meta proposta no período de vigência do PPA

**Código e descrição da Meta:** 0738 - Modernizar tecnologicamente o Instituto de Gestão das Águas do Rio Grande do Norte

**Avaliação da Meta:** Quanto a modernização tecnológica e ampliação nas melhorias das condições de trabalho, seja através da aquisição de Equipamentos como Kit Geodésico, Ecobatímetros, Drones, Medidor de Vazão, Computadores e Notebooks, como também na aquisição de novos carros, EPI's e ferramentas mecânicas para uso no trabalho do órgão.

**Código e descrição da Meta:** 0745 - Implantar o plano de capacitação dos servidores do Instituto de Gestão das Águas do Rio Grande do Norte.

**Avaliação da Meta:** O órgão teve em 2022 o ano de maior realização de capacitações e eventos desde início de sua fundação, foi realizado para além do que existia no Plano de Capacitação para o ano. Só em 2022 aconteceu capacitações e eventos nas seguintes áreas: Evento da Semana Mundial da Água, Hidrogeologia, Hidrologia, Coleta e Preservação de amostras de água e sedimento, Workshop de Segurança de Barragens, Batimetria, Kit Geodésico, Outorga de direito do uso da água: Cadastro de usuários, CNARH, Monitoramento e diagnóstico da qualidade de água, Uso de drones em atividades georreferenciadas, Educação ambiental voltada aos recursos hídricos.

**Código e descrição da Meta:** 0748 - Regulamentar melhoria na integração e fortalecimento das políticas de gestão para as instituições e espaços da gestão do sistema de recursos hídricos do Rio Grande do Norte para avanço na política de Segurança hídrica.

**Avaliação da Meta:** A PNRH e a PERH tiveram avanços significativos neste ano de 2022, principalmente no avanço das discussões e estudos para implantação do instrumento pela cobrança pelo uso da água, mas também com relação ao sistema de informação que irá otimizar as ações do órgão e fortalecer a gestão dos recursos hídricos juntamente com os membros do sistema e a sociedade civil.

**Código e descrição da Meta:** 0759 - Desenvolver estudos, projetos e pesquisas sobre a Gestão dos Recursos Hídricos.

**Avaliação da Meta:** O órgão desenvolveu todo o Plano de Trabalho previsto para 2022 em convênio com a FAPERN que irá trazer inovação para ações e procedimentos adotados para o IGARN.

## Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022

A referida meta atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

Dentre as metas que possuem relação com as Propostas do Programa de Governo 2019/2022 que têm relação com o IGARN, destacamos nesse Objetivo a Meta *"0748 - Regulamentar melhoria na integração e fortalecimento das políticas de gestão para as instituições e espaços da gestão do sistema de recursos hídricos do Rio Grande do Norte para avanço na política de Segurança hídrica"*.

## Avaliação individual das INICIATIVAS

Avalie o desenvolvimento das iniciativas proposta no período de vigência do PPA, assim com a execução orçamentária vinculada às subações orçamentárias.

**Código e descrição das iniciativas:** 00594 - Realizar capacitação dos servidores do Instituto de Gestão das Águas do Rio Grande do Norte, assim como dos colaboradores de todo o Sistema Estadual de Recursos Hídricos do Rio Grande do Norte.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Só em 2022 aconteceu capacitações nas seguintes áreas: Hidrogeologia, Hidrologia, Coleta e Preservação de amostras de água e sedimento, Workshop de Segurança de Barragens, Batimetria, Kit Geodésico, Outorga de direito do uso da água: Cadastro de usuários, CNARH, Monitoramento e diagnóstico da qualidade de água, Uso de drones em atividades georreferenciadas, Educação ambiental voltada aos recursos hídricos.

**Código e descrição das iniciativas:** 00598 - Realização de eventos sobre Recursos Hídricos.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** O IGARN realizou a Semana Mundial da Água em 2022 que contou com diversos eventos sobre a temática dos recursos hídricos.

**Código e descrição das iniciativas:** 00600 - Elaboração de projetos de pesquisas sobre recursos hídricos em parceria com as Fundações e Instituições de ensino.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Em parceria, através de Convênio, com a FAPERN o órgão vem desenvolvendo 23 projetos de pesquisas sobre recursos hídricos

**Código e descrição das iniciativas:** 00589 - Implantação e operacionalização do Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** A implantação e operacionalização do Sistema de Informações do IGARN teve avanços significativos em 2022 através da execução do plano de trabalho de convênio entre o órgão e a UFAL para elaboração do Sistema que trata-se de um dos instrumentos da política nacional de recursos hídricos visando o aperfeiçoamento da Gestão dos Recursos Hídricos.

**Código e descrição das iniciativas:** 00590 - Instalação de escritórios regionais de apoio ao Instituto de Gestão das Águas do Rio Grande do Norte

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** O órgão ainda não atingiu o cenário ideal que é a implementação de escritórios regionais pelo estado, mas a solução momentânea se deu através da realização do IGARN Itinerante nas feiras agropecuárias que levou atendimento e ações do órgão por todas as regiões do Rio Grande do Norte no ano de 2022.

**Código e descrição das iniciativas:** 00592 - Aquisição de Equipamentos para as atividades de monitoramento quali-quantitativo, como também, aquisição de automóveis e equipamentos necessários para realização do trabalho de campo.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** O órgão adquiriu equipamentos para atividades do setor de monitoramento quali-quantitativo que trata-se este um dos instrumentos de implementação do PNRH, visando a gestão dos recursos hídricos. Só em 2022 foi adquirido Drones, Kit Geodésico, Medidor de Vazão, Ecobatímetro e Notebooks que são utilizados nas atividades do setor.

## Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022

A iniciativa atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

As propostas do programa de Governo são de âmbito mais macro ou de planejamento estratégico e/ou tático, estando mais relacionados aos objetivos e metas, tendo as iniciativas mais relacionadas ao planejamento tático e/ou principalmente operacional.

## Avaliação Setorial dos Resultados

Avalie, de modo geral, os resultados obtidos durante a execução do plano no período de referência (2022), as restrições encontradas para o cumprimento das metas e as medidas adotadas para superar, relacionando o(s) objetivo(s) do órgão ao programa temático ao(s) qual(is) estão associados e a implementação da política pública pretendida.

**Avaliação geral setorial:**

O IGARN avalia como positiva a execução do planejamento para o cumprimento de metas ao longo do exercício 2022, apesar de reconhecer que alguns fatores como o calendário eleitoral e questões orçamentárias/financeiras criaram algum empecilho em processos que o órgão planejou previamente. Porém, esses contratempos não impediram que as metas fossem alcançadas e o objetivo tivesse sua implementação ao logo deste exercício, fortalecendo cada vez mais uma política pública de gestão dos recursos hídricos democrática, descentralizada e participativa como preveem a Política Nacional e a Estadual de Recursos Hídricos (PNRH e PERH).

**Aponte as restrições e o que foi feito para superá-las:**

Sem dúvidas a maior restrição enfrentada pelo órgão relaciona-se a questão do déficit de recurso humano para que haja um maior aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pelo IGARN. Diversas soluções como a elaboração e implementação do Sistema de Informação que contém um SSD (Sistema de Suporte a Decisão) trouxe e trará ainda mais solução diante de um cenário maior de servidores que o órgão deveria ter. Além disto, o órgão avançou nas discussões e estudos para implementação de instrumentos como a cobrança pelo uso da água e a cobrança pela taxa e tarifas que trará sustentabilidade ao IGARN e servirá de subsídio para contratação de recursos humanos, otimizando o serviço à população do estado.

## Recomendações

Ampliação do orçamento do órgão, seja através de repasse do Tesouro Estadual ou com arrecadação própria o Instituto que assim criará sustentabilidade e ampliará o campo de ação do IGARN.

## Avaliação dos Indicadores

Os objetivos do órgão nos Programas Temáticos contribuem para os resultados obtidos pelos indicadores do Programa? **(Consultar tabela com todos os Indicadores de Programas Temáticos do PPA 2020-2023 e seus respectivos órgãos responsáveis no manual de orientações**.)

(  ) SIM  ( X ) NÃO

Se SIM, explicite sua resposta, apontando a relação entre os objetivos e os resultados dos indicadores.

PPA

Plano Plurianual 2020-2023

planejamento
transparência
integração



# AVALIAÇÃO DO PPA 2022

# INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO RIO GRANDE DO NORTE-IPEM/RN



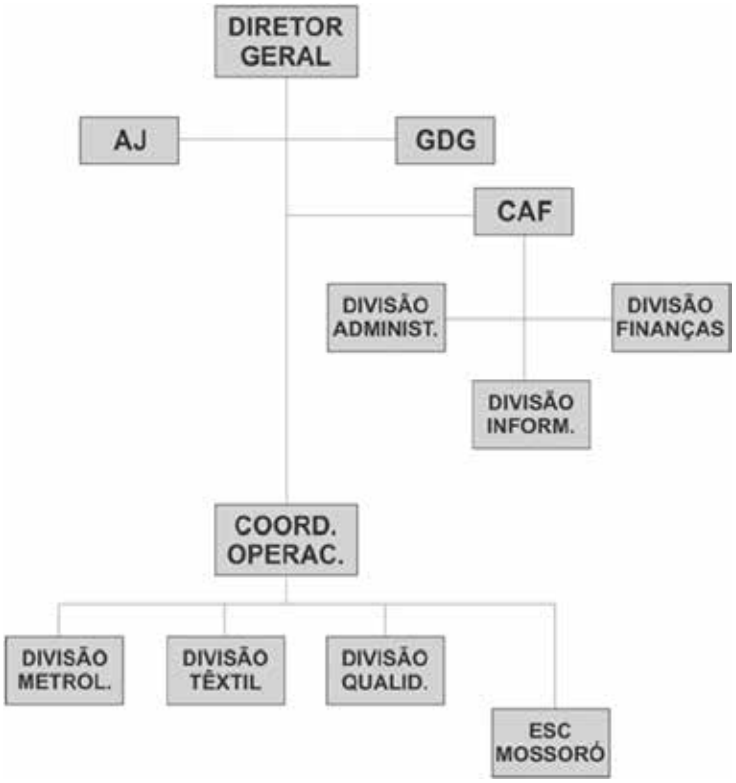
RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS - SEPLAN

# Sumário


APRESENTAÇÃO ..... 3
AVALIAÇÃO SETORIAL ..... 4
Avaliação Geral do Objetivo ..... 5
Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 5
Avaliação individual das METAS ..... 5
Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 7
Avaliação individual das INICIATIVAS ..... 7
Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 9
Avaliação Setorial dos Resultados ..... 9
Recomendações ..... 10
Avaliação dos Indicadores ..... 10

# APRESENTAÇÃO

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO RIO GRANDE DO NORTE – IPEM foi criado por meio da Lei nº 6.203 de 06 de dezembro de 1991, regulamentado através do Decreto nº 11.417 de 18 de agosto de 1992, possuindo a seguinte estrutura Organizacional:




A missão do IPEM é proteger o consumidor e garantir a competitividade entre empresas nos campos da Metrologia Legal da Qualidade. Suas sendo suas ações realizadas para ofertar à sociedade serviços com agilidade e transparência, os quais buscam garantir à conformidade dos produtos e serviços direcionados ao cidadão.

O órgão atua no estado do Rio Grande do Norte por meio de delegação do Inmetro e através de convênio de Cooperação Técnica e Administrativa com interveniência da Secretaria de Desenvolvimento Econômica - SEDEC, possuindo sede na cidade Natal e uma regional na cidade de Mossoró/RN.

De acordo com convênio de Cooperação Técnica e Administrativa n°25/2020, o órgão recebe o valor mensal de repasse de R$ 284.470,00 (duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e setenta reais) para custeio e manutenção do órgão, o que perfaz um orçamento anual de R$ 3.413.640 (três milhões quatrocentos e treze mil seiscentos e quarenta reais).

## AVALIAÇÃO SETORIAL

**Código e nome do Órgão: 202061 - Instituto de Pesos e Medidas do Rio Grande do Norte**

Nome do Programa Temático:

**Código e descrição do Objetivo: 00466**

Garantir a fidelidade e confiabilidade nos instrumentos de medições em produtos regulamentados pelo INMETRO, através da fiscalização de postos, aparelhos e produtos , assim como a modernização e reestruturação do IPEM/RN, visando assegurar os direitos do consumidor no estado e garantir a competitividade entre as empresas.

Ao todo o Instituto de Pesos e Medidas do Rio Grande do Norte tem 04 (quatro) metas:

a) **1253** - Construir Sede Regional na Cidade de Mossoró, e um posto de trabalho na cidade de Santa Cruz;
b) **1259** - Realizar fiscalização nos setores da indústria e comércio no âmbito da metrologia legal, qualidade dos produtos e pré-medidos;
c) **1262 -** Reestruturar a sede principal do IPEM na cidade de Natal;
d) **1263 -** Reestruturar quadro funcional.

**Códigos das iniciativas**

Ao todo o Instituto de Pesos e Medidas do Rio Grande do Norte tem 03 (três) iniciativas:

a) 1878 – Construção e aparelhamento de postos para fiscalização;
b) 1880 – Melhorias na estrutura física da sede do IPEM na capital;
c) 1879 – Realização de fiscalização.

## Avaliação Geral do Objetivo

O Instituto de pesos medidas do RN como já discutido tem como objetivo no PPA 2020-2023, garantir a fidelidade e confiabilidade nos instrumentos de medições em produtos regulamentados pelo INMETRO, através da fiscalização de postos, aparelhos e produtos , assim como a modernização e reestruturação do IPEM/RN, visando assegurar os direitos do consumidor no estado e garantir a competitividade entre as empresas.

Ante este objetivo o Ipem tem buscado realizado metas nesse sentido, no entanto, diante da pandemia que ocasionou sérios danos em todos os setores da sociedade, a escassez de recursos financeiros no INMETRO, em virtude de cortes orçamentários do governo federal influenciaram diretamente nas ações deste instituto para cumprimento das metas e consequentes objetivos.

Contudo, apesar das dificuldades encontradas no último período o IPEM tem atendido, ainda que, de forma precária ao programa de governo 2019/2022 quanto a proposta de estreitar a relação entre os órgãos fiscalizadores (IPEM/PROCON) e a iniciativa privada, e realizar campanhas educativas junto ao setor de comércio e serviços. Sobretudo na área fim, isto é, fiscalização.

## Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022

O cumprimento do objetivo atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

Sim.  Está vinculada a proposta de estreitar a relação entre os órgãos fiscalizadores (IPEM/PROCON) e a iniciativa privada, e realizar campanhas educativas junto ao setor de comércio e serviços.

## Avaliação individual das METAS

Avalie o desenvolvimento da meta proposta no período de vigência do PPA

**Código e descrição da Meta:**

a) **1253**- Construir Sede Regional na Cidade de Mossoró, e um posto de trabalho na cidade de Santa Cruz;

**Avaliação da Meta:** Foi inviabilizada devido à ausência de recursos financeiros, tendo em vista, que o Inmetro desde o ano de 2019 vem passando por crises financeiras, as quais tem impedido a realização de investimentos, de modo que, a receita do IPEM advém de recursos do Inmetro, considerando o convênio nº 25/2020. Logo, informamos que a meta não foi iniciada e seque realizada.

b) **1259** - Realizar fiscalização nos setores da indústria e comércio no âmbito da metrologia legal, qualidade dos produtos e pré-medidos;

**Avaliação da Meta:**

A meta para realização de fiscalização foi de 93.712,00 (noventa e três mil setecentos e doze), sendo realizadas 40.445 (quarenta mil quatrocentos e quarenta) fiscalizações, perfazendo assim 43,16% (quarenta e três vírgula dezesseis por cento).

| PREVISTO | REALIZADO | (%) |
|---|---|---|
| **93.712,00** | **40.445** | **43,16** |

Devido ao corte do orçamento do Inmetro em torno de 50% no âmbito do exercício de 2022, consequentemente, ocorreu diminuição nos valores do repasse de convênio para o IPEM/RN. Em razão da crise financeira, os repasses passaram a ser irregulares, influenciando diretamente no cumprimento total do alcance da meta, uma vez que não tínhamos como pagar diárias operacionais de forma rotineira (passamos atender somente demandas urgentes). Tivemos contratos suspensos, como o dos Correios, fato que impede o setor de pré-medidos realizar o envio de notificação às empresas a serem fiscalizadas, prejudicando suas atividades de exames em produtos coletados, além de termos finalizado o contrato de locação de veículos, tendo

retornado com o contrato somente em novembro de 2022, e ainda com número menor de veículos.

c) **1262 - Reestruturar a sede principal do IPEM na cidade de Natal;**

**Avaliação da Meta:** Foi inviabilizada devido à ausência de recursos financeiros, tendo em vista, que o Inmetro desde o ano de 2019 vem passando por crises financeiras, as quais tem impedido a realização de investimentos, de modo que, a receita do IPEM advém de recursos do Inmetro, considerando o convênio nº 25/2020.

d) **1263 -** Reestruturar quadro funcional.

Foi inviabilizada devido à ausência de recursos financeiros, tendo em vista, que o Inmetro desde o ano de 2019 vem passando por crises financeiras, as quais tem impedido a realização de investimentos, de modo que, a receita do IPEM advém de recursos do Inmetro, considerando o convênio nº 25/2020.

## Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022

A referida meta atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

Sim. Parcialmente, ao que se refere a proposta de estreitar a relação entre os órgãos fiscalizadores (IPEM/PROCON) e a iniciativa privada, e realizar campanhas educativas junto ao setor de comércio e serviços.

## Avaliação individual das INICIATIVAS

Avalie o desenvolvimento das iniciativas proposta no período de vigência do PPA, assim com a execução orçamentária vinculada às subações orçamentárias.

Código e descrição das iniciativas:

**a) 1878 –** Construção e aparelhamento de postos para fiscalização;
**b) 1879** – Realização de fiscalização;
**c) 1880** – Melhorias na estrutura física da sede do IPEM na capital.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:**

Foi prevista um total de 03 iniciativas no PPA 2020-2023, destas até o presente momento o instituto de pesos e medidas tem conseguido executar de fato apenas a correspondente ao código 1879 – Realização de fiscalização, ainda que de forma precária, tendo em vista, os números apresentados na meta, bem como na execução orçamentária.

Assim sendo, para esta iniciativa foi previsto o valor de R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) para o pagamento de diárias operacionais e administrativas as quais viabilizam a atividade de fiscalização, no entanto, como pode ser verificado no quadro abaixo foi executado aproximadamente 2,7% (dois vírgula sete por cento) do valor previsto. Vale informar que, esse percentual corresponde ao pagamento de diárias operacionais para atender as demandas gerais inclusive denúncias advindas da ouvidoria das regiões que não incluídas nas terras potiguares, isto é das demais regiões do Estado.

De modo que, apesar das dificuldades financeiras e estruturais as fiscalizações foram realizadas em sua maioria em terras potiguares.

| PREVISTO | EXECUTADO | MÉDIA PERCENTUAL (%) |
|---|---|---|
| **540.000,00** | **14.782,10** | **2,7** |

Com relação às iniciativas de códigos **1878 –** Construção e aparelhamento de postos para fiscalização e **1880** – Melhorias na estrutura física da sede do IPEM na capital estão inviabilizadas, de modo, que não foram iniciadas considerando os repasses financeiros deficitários, uma vez que, de acordo com convênio de Cooperação Técnica e Administrativa n°25/2020, o órgão recebe o valor mensal de repasse de R$ 284.470,00 (duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e setenta reais) para custeio e manutenção do órgão, o que perfaz um orçamento anual de R$ 3.413.640 (três milhões quatrocentos e treze mil seiscentos e quarenta reais), não sendo, possível a realização de investimentos de qualquer natureza, considerando a crise financeira pela qual passa o INMETRO órgão o qual este instituto é delegado. A impossibilidade de investimentos no Inmetro e em seus órgãos delegados vem ocorrendo desde 2019.

## Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022

A iniciativa atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

Sim. Está vinculada a proposta de estreitar a relação entre os órgãos fiscalizadores (IPEM/PROCON) e a iniciativa privada, e realizar campanhas educativas junto ao setor de comércio e serviços.

Eixo 4- Desenvolvimento regional sustentável com inclusão econômica.

1. Ciência, tecnologia e Inovação: promover a economia do conhecimento e inovação tecnológica;
2. Desenvolvimento econômico: criar ambiente seguro e favorável para empreender, fomentar a economia solidária e as micro e pequenas empresas.

## Avaliação Setorial dos Resultados

Avaliação geral setorial:

Com base nos dados refletidos na Avaliação do Plano Plurianual – PPA, identificamos impedimento na execução do planejado, tendo em vista essencialmente a escassez de recursos financeiros comprometeu a efetivação das metas estabelecidas no referido PPA para o exercício de 2022.

Ao longo do exercício conseguimos identificar e promover ações para correção de falhas na concepção e execução do planejado, conforme objetivos e metas determinadas, e no decorrer deste período conseguimos uma adequação a realidade econômica e financeira do país, conforme mostrar os resultados finais das metas e iniciativas planejadas.

**Aponte as restrições e o que foi feito para superá-las:**

Como principal restrição para realização e atingimento de metas teve as questões financeiras como fator determinante, uma vez que, para construção de postos de atendimentos, reestruturação de quadro de pessoal, reforma de sede todas passam por projetos que exigem não só esforço humano mas capital para o investimento, algo que, está além das possibilidades dos

gestores, uma vez que, como crise do Inmetro não possível o envio de recursos para tanto. Com relação, a fiscalização apesar das dificuldades financeiras, foi possível concretizar algumas ações para superar, por exemplo, a ausência de contrato de locação de veículos, pois os agentes fiscais reuniam-se em grupos para dividir os veículos que estavam aptos a realização da atividade, bem como contamos com apoio de outros órgãos do governo (DETRAN), no sentido de disponibilizar veículos para realização de fiscalização em radares.

## Recomendações

Devido à importância para o cumprimento do nosso objetivo, as metas e iniciativas estabelecidas ficarão mantidas para o exercício de 2023, as diretrizes impostas no PPA, entretanto dependemos do aumento do repasse pelo INMETRO e a regularidade mensal.

## Avaliação dos Indicadores

Os objetivos do órgão nos Programas Temáticos contribuem para os resultados obtidos pelos indicadores do Programa? **(Consultar tabela com todos os Indicadores de Programas Temáticos do PPA 2020-2023 e seus respectivos órgãos responsáveis no manual de orientações**.)

(  ) SIM  (  x  ) NÃO

Se SIM, explicite sua resposta, apontando a relação entre os objetivos e os resultados dos indicadores.

PPA

Plano Plurianual 2020-2023

planejamento
transparência
integração

# AVALIAÇÃO DO PPA 2022

## IPERN





RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS - SEPLAN

# Sumário

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL ..... 3
Avaliação Geral do Objetivo ..... 3
Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 4
Avaliação individual das METAS ..... 4
Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 5
Avaliação individual das INICIATIVAS ..... 5
Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 5
Avaliação Setorial dos Resultados ..... 6
Recomendações ..... 6
Avaliação dos Indicadores ..... 6

# FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL

Código e nome do Órgão: 16201 – INSTITUTO DE PEVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Nome do Programa Temático: NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Código e descrição do Objetivo: 0054 – Garantir com excelência e transparência toda prestação de serviços deste instituto

Códigos das metas: 4 METAS – 1 CONCLUÍDA, 2 NÃO INICIADAS E 1 EM AÇÕES PREPARATÓRIAS

0366 – Controlar déficit previdenciário – Concluída

0376 – Realizar concurso para garantir o quadro de pessoal deste instituto – Não iniciadas

0407 – Reformar e ampliar estrutura física do instituto – Não iniciadas

1496 – Promover com eficiência a qualidade no atendimento – Em ações preparatórias

**Códigos das iniciativas:** 1 iniciativa - 00475 Readaptação da situação atual, procurando a evolução gerencial das atividades e controle de seus bens e recursos previdenciários.

## Avaliação Geral do Objetivo

Avalie o desenvolvimento do **objetivo** proposto no período de vigência do PPA, considerando sua relação com as metas, as iniciativas e a execução orçamentária.

**(Por se tratar de uma avaliação, o texto deve possuir características de um texto avaliativo.)**

No período de Fevereiro/2022 até Dezembro/2022 foram realizados 39.609 (Trinta e nove mil, seiscentos e nove) atendimentos na instituição, entre atendimentos com a Junta médica, comissão de justificativa, emissão de contracheque, pensão/aposentadoria, fora atendimentos relacionados a dúvidas de valores e recebimento de benefícios que são realizados diretamente pelo setor financeiro e telefones disponíveis. Tivemos o total de 3.765 (Três mil, setecentos e sessenta e cinco) processos abertos e 47.428 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e oito) recadastramentos realizados no período de Janeiro/2022 até Dezembro/2022. Com a implantação dos novos sistemas de acompanhamento de processo, o requerente consegue visualizar em tempo real o movimento do seu processo e se atualizar e tirar dúvidas do andamento. Como o ano de 2022 foi de eleições em todo País, ficou impossibilidade a continuidade do processo que preparava o concurso, ficando assim, para o plano do ano de 2023 formando a comissão para montar todo o processo e, assim, dar continuidade e seguimento. Com isso, o objetivo principal do instituto é a transparência e excelência no atendimento e serviços prestados, ficando a disposição para qualquer dúvida.

## Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022

O cumprimento do objetivo atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

O nosso objetivo integra o grupo do Eixo V – GOVERNAÇA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, com novas práticas de gestão para uma gestão transparente. Os sistemas atuais dão abertura aos requerentes de acompanhar passo a passo dos processos abertos na instituição, com isso, conseguem visualizar o andamento e a situação atual.

## Avaliação individual das METAS

Avalie o desenvolvimento da meta proposta no período de vigência do PPA

Código e descrição da Meta: 0366 – Controlar déficit previdenciário

Avaliação da Meta: O déficit previdenciário é controlado anualmente durante toda folha de pagamento com os recursos disponíveis, sendo eles, controle das receitas de contribuições, arrecadação do excesso de receita, DREM, Compensação previdenciária e, através, da Comissão de justificação, fazendo o trabalho de investigar e verificar se todos os inativos e pensionistas estão recebendo o benefício dentro dos requisitos previstos.

Código e descrição da Meta: 0376 – Realizar concurso para garantir o quadro de pessoal deste instituto

Avaliação da Meta: O presidente do instituto criou uma comissão para elaboração do concurso. No ano de 2022 não foi possível a realização do avanço devido ao ano eleitoral, com base na Lei da responsabilidade fiscal. Tendo em vista que o quadro de funcionários efetivos do órgão é composto pelo total de 74 servidores, apenas 8 não atingiram os requisitos para aposentadoria, dessa forma, a meta para o ano de 2023 se torna prioritária. Em decorrência que em menos de 2 anos o quadro de funcionário estará extinto, fazendo ênfase a importância da continuidade do instituto de previdência dos servidores do Estado.

Código e descrição da Meta: 0407 – Reformar e ampliar estrutura física do instituto

Avaliação da Meta: Houveram os estudos preliminares para o início do projeto, mas não houve o seguimento das ações. Com o início da pandemia, o atendimento ao público alvo foi suspenso, e o recurso passou a ser direcionado para outros objetivos prioritários. Com isso, os estudos retornam para o ano de 2023 para que possamos melhorar a estrutura e reaparelhamento do instituto, melhorando o atendimento e as condições de trabalho.

Código e descrição da Meta: 1496 – Promover com eficiência a qualidade no atendimento

Avaliação da Meta: Os integrantes que compõem parte da equipe de atendimento participaram de dois treinamentos no ano de 2022, com a nova alteração da Reforma da Previdência, houve a implementação das mudanças necessárias para melhor compreensão dos serviços prestado por este instituto aos seus segurados.

## Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022

A referida meta atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

As metas se enquadram no grupo do Eixo V – GOVERNAÇA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA de acordo com o Programa de Governo divulgado para os anos de 2019/2022. Existe uma linha tênue entre o objetivo geral e o programa, pois, com a criação do concurso irá gerar novas vagas de trabalho para a população do Estado, com a melhoria na estrutura do instituto irá gerar um melhor atendimento aos segurados ali atendidos.

## Avaliação individual das INICIATIVAS

Avalie o desenvolvimento das iniciativas proposta no período de vigência do PPA, assim com a execução orçamentária vinculada às subações orçamentárias.

Código e descrição das iniciativas: 00475 Readaptação da situação atual, procurando a evolução gerencial das atividades e controle de seus bens e recursos previdenciários

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária: Tudo foi pensado para 4 anos de normalidade, porém, tudo foi voltado para a realidade da Pandemia do Covid-19, para um novo modo de gerir e atender aos segurados do IPERN. Tentando promover um atendimento e um ambiente de trabalho melhor, com restrição de recursos e limitações de pessoas no período da Pandemia. Com base nisso, houveram a suspensão do atendimento presencial, retorno gradativo de seus funcionários e a medida implantada do home office para serviços essenciais. Os recursos tinham uma prioridade quanto a saúde e o bem-estar da população, situações como concurso e reformas no instituto foram adiados para melhor programação financeira. Ao final da Pandemia, com o retorno das normalidades, entrou o ano eleitoral que impossibilitava a execução de algumas das metas prioritárias, garantindo e transferindo o recurso para 2023.

## Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022

A iniciativa atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

00475 Readaptação da situação atual, procurando a evolução gerencial das atividades e controle de seus bens e recursos previdenciários.

A nossa iniciativa integra o grupo do Eixo V – GOVERNAÇA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, com novas práticas de gestão, sempre buscando a evolução das atividades e mantendo o controle/equilíbrio para os recursos previdenciários.

## Avaliação Setorial dos Resultados

Avalie, de modo geral, os resultados obtidos durante a execução do plano no período de referência (2022), as restrições encontradas para o cumprimento das metas e as medidas adotadas para superar, relacionando o(s) objetivo(s) do órgão ao programa temático ao(s) qual(is) estão associados e a implementação da política pública pretendida.

Avaliação geral setorial:

Das quatro metas projetadas, só uma foi atendida dentro da sua capacidade de 100% sendo o Déficit previdenciário. Portanto, 25% das metas projetadas foram atendidas, as outras três que representam 75% das metas ficaram estagnadas por algumas questões que vieram dos anos anteriores, sendo a pandemia ou o próprio ano de 2022 com o ano eleitoral. Mas, nenhuma das metas que não foram atendidas foram descartadas, ambas possuíam o seu desenvolvimento. Para a realização do concurso houve a montagem da comissão para elaboração do processo e que em 2023 tivesse um andamento mais rápido, entrando como meta prioritária. A reforma e ampliação foram para engenheiros que desenvolveram os projetos com cuidado devido a atual estrutura da instituição. A eficiência e qualidade no atendimento foram iniciados com a compra de aparelhamento para melhoria no atendimento dos beneficiários.

Aponte as restrições e o que foi feito para superá-las:

Foi o ano de retorno à normalidade após a pandemia, organização para o recebimento e retorno dos atendimentos presenciais, que contou também com um ano eleitoral conturbado para tomada de decisões e projeção dos projetos. Mas, o déficit foi controlado com todos os recursos disponível, foi preparado a comissão para o andamento do concurso para que o planejamento já estivesse em andamento, a reforma e a ampliação ficaram estagnadas devido andamento do projeto pelos engenheiros designados para função e buscamos a modernização para melhorar e atender aos segurados do instituto.

## Recomendações

## Avaliação dos Indicadores

Os objetivos do órgão nos Programas Temáticos contribuem para os resultados obtidos pelos indicadores do Programa? **(Consultar tabela com todos os Indicadores de Programas Temáticos do PPA 2020-2023 e seus respectivos órgãos responsáveis no manual de orientações**.)

(  ) SIM  ( x ) NÃO

Se SIM, explicite sua resposta, apontando a relação entre os objetivos e os resultados dos indicadores.

PPA

Plano Plurianual 2020-2023

planejamento
transparência
integração

# AVALIAÇÃO DO PPA 2022

# INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA





RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS - SEPLAN

# Sumário


FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL 3

Avaliação Geral do Objetivo 3

Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022 3

Avaliação individual das METAS 4

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022 4

Avaliação individual das INICIATIVAS 5

Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022 5

Avaliação Setorial dos Resultados 6

Recomendações 6

Avaliação dos Indicadores 7

# FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL

**Código e nome do Órgão**: 21131 / Instituto Técnico-Científico de Perícia

**Nome do Programa Temático**: 1001 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Código e descrição do Objetivo**: 0124 Qualificar o ambiente de trabalho, Ampliar valorizar e capacitar os operadores de segurança

**Códigos das metas**: (informar a quantidade de metas do objetivo antes de inserir os códigos, quantidades de metas concluídas, considerando suas situações: concluídas, paralisadas, não iniciadas, em andamento e ações preparatórias)

**Quantidade de metas**: 5

0428, 0465, 0472, 0479, 0498

**Situação das metas:** 5 metas em andamento.

**Códigos das iniciativas**: (Informar a quantidade de iniciativas antes de inserir os códigos)

**Quantidade de iniciativas:** 28

00880, 00881, 00882, 00884, 00885, 00887, 00888, 00890, 00891, 00892, 00893, 00894, 00895, 00896, 00897, 00898, 00899, 00900, 00901, 00902, 00903, 00904, 00905, 00908, 00909, 00910, 00911, 02144.

## Avaliação Geral do Objetivo

Avalie o desenvolvimento do objetivo proposto no período de vigência do PPA, considerando sua relação com as metas, as iniciativas e a execução orçamentária.

Até o presente momento, levando em consideração as metas e iniciativas propostas por esse objetivo, verifica-se que o objetivo foi parcialmente atendido durante o ano de 2022, visto que foram oferecidos cursos de capacitação, implementação de PGR (programa de gerenciamento de risco) e PCMSO ( programa de controle médico e saúde ocupacional), palestras sobre saúde e segurança do trabalho, diagnóstico de saúde mental dos servidores, aquisição de EPI'S, bem como elaboração de uma minuta de portaria prevendo o setor de ensino e pesquisa, porém, em relação ao plano de comunicação e marketing institucional, não houve nenhuma ação para concretizá-lo.

## Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022

O cumprimento do objetivo atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

**OBJETIVO: 0124 - QUALIFICAR O AMBIENTE DE TRABALHO, AMPLIAR, VALORIZAR E CAPACITAR OS OPERADORES DE SEGURANÇA.**

Propostas do programa de governo:

**- Implantar seguro de vida e de acidentes incapacitantes:** nada foi realizado a respeito dessa proposta.

**- Revisar os planos de carreira:** em 2022, iniciou-se um processo de revisão da lei nº571/16 com o objetivo de reestruturar os planos de carreiras.

**- Criar núcleos de atenção biopsicossocial:** Existiram iniciativas sobre essa temática por meio de alguns projetos, como a elaboração e implementação do PGR (programa de gerenciamento de risco) e PCMSO (

programa de controle médico e saúde ocupacional); palestras sobre saúde e segurança do trabalho; diagnóstico de saúde mental dos servidores; aquisição de EPI'S.

**Código e descrição do Objetivo**: 0135 Promover humanização das unidades do ITEP visando garantir a dignidade e os direitos do cidadão

**Códigos das metas: (informar a quantidade de metas do objetivo antes de inserir os códigos, quantidades de metas concluídas, considerando suas situações: concluídas, paralisadas, não iniciadas, em andamento e ações preparatórias)**

**Quantidade de metas**: 3

0516, 0627, 0635

**Situação das metas**: 3 metas em andamento.

**Códigos das iniciativas**: (Informar a quantidade de iniciativas antes de inserir os códigos)

**Quantidade de iniciativas**: 12

00916, 00917, 00919, 00920, 00921, 00922, 00923, 00925, 00926, 00927, 00928, 00929

## Avaliação Geral do Objetivo

Avalie o desenvolvimento do objetivo proposto no período de vigência do PPA, considerando sua relação com as metas, as iniciativas e a execução orçamentária.

Até o presente momento, levando em consideração as metas e iniciativas propostas por esse objetivo, verifica-se que pouco se fez para alcançar tal objetivo, pois houve a criação da sala Lilás e o fluxo diferenciado para atendimento de pessoas, em relação a humanização das unidades do órgão. Porém, não houve a criação de sistema de comunicação, visto que foi substituído por outras ferramentas, bem como também não ocorreu ações socioeducativas, de prevenção à violência contra crianças e adolescentes

**Nome do Programa Temático**: 1002 ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA E INVESTIGAÇÃO

**Código e descrição do Objetivo**: 0131 Integrar o sistema de segurança pública e investir em tecnologias de informação de prevenção contra a violência

**Códigos das metas: (informar a quantidade de metas do objetivo antes de inserir os códigos, quantidades de metas concluídas, considerando suas situações: concluídas, paralisadas, não iniciadas, em andamento e ações preparatórias)**

**Quantidade de metas:** 18

0528, 0531, 0539, 0541, 0543, 0549, 0586, 0614, 0618, 0622, 0625, 0632, 0636, 0639, 0643, 0649, 0652, 0895,

**Situação das metas:** 4 em andamento, 4 não foram atendidas, 6 foram parcialmente atendidas e 4 foram atendidas.

**Códigos das iniciativas:** (Informar a quantidade de iniciativas antes de inserir os códigos)

**Quantidade de iniciativas**: 36

00586, 00591, 00602, 00609, 00619, 00621, 00625, 00629, 00640, 00644, 00647, 00662, 00669, 00675, 00681, 00690, 00692, 00707, 00731, 00732, 00736, 00739, 00742, 00743, 00748, 00750, 00752, 00755, 00757, 00758, 00760, 00761, 00767, 00773, 01989, 01996

## Avaliação Geral do Objetivo

Avalie o desenvolvimento do objetivo proposto no período de vigência do PPA, considerando sua relação com as metas, as iniciativas e a execução orçamentária.

Até o presente momento, levando em consideração as metas e iniciativas propostas por esse objetivo, verifica-se que o objetivo foi alcançado parcialmente, tendo em vista que diante das 18 metas, 4 não foram atendidas, e as demais encontram-se em processo de execução.

## Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022

O cumprimento do objetivo atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

**OBJETIVO: 0131 - INTEGRAR O SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA E INVESTIR EM TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO DE PREVENÇÃO CONTRA VIOLÊNCIA**.

Propostas do programa de governo:

**- Investir em atividades de inteligência, como suporte às ações de prevenção, investigação, planejamento e decisões operacionais**:

**- Estruturar, modernizar e integrar os setores de inteligência, com uso de recursos de tecnologia de informação e comunicação:**

**- Elaborar protocolos operacionais padronizados e manuais de atuação:** No ano de 2022, houve a criação de POP'S para alguns setores operacionais. Entretanto, ainda falta a criação de procedimentos administrativos para os setores de atividades-meio.

**- Recuperar prédios e instalações físicas:** Não houve obras, pois as demandas de recuperação das instalações físicas ficaram para o próximo exercício.

## Avaliação individual das METAS

Avalie o desenvolvimento da meta proposta no período de vigência do PPA

**Código e descrição da Meta**: 0428 – Valorizar os servidores do ITEP

**Avaliação da Meta:** Foram realizadas algumas ações, como o programa de desenvolvimento pessoal para servidores e gestores do ITEP, por meio de cursos de capacitação e treinamento**.**

**Código e descrição da Meta**: 0465 – Implantar o programa de saúde e segurança do servidor

**Avaliação da Meta**: A meta foi atendida por meio de alguns projetos, como a elaboração e implementação do PGR (programa de gerenciamento de risco) e PCMSO ( programa de controle médico e saúde ocupacional); palestras sobre saúde e segurança do trabalho; diagnóstico de saúde mental dos servidores; aquisição de EPI'S.

**Código e descrição da Meta:** 0472 – Implantar o programa para comunicação e marketing institucional

**Avaliação da Meta:** Não houve nenhuma ação relacionada a essa meta.

**Código e descrição da Meta:** 0479 – implantar o departamento de ensino  e pesquisa

**Avaliação da Meta:** Foi elaborada uma minuta de portaria, na qual consta a criação do setor de formação e capacitação, que, entre outras atribuições, irá desenvolver atividades de ensino e pesquisa.

**Código e descrição da Meta:** 0498 – implantar o sistema de vigilância e videomonitoramento com controle de acesso digital

**Avaliação da Meta:** houve a implantação do Núcleo de controle e monitoramento em dezembro de 2022, implantação do sistema de registro biométrico por meio de catracas na entrada do órgão e a aquisição de câmeras. Porém, a implantação do sistema de vigilância e videomonitoramento não foi finalizado.

**Código e descrição da Meta:** 0516 – humanizar as unidades do ITEP.

**Avaliação da Meta**:. No ano de 2022, essa meta foi parcialmente atendida, pois algumas iniciativas foram executadas, como a criação da sala Lilás e o fluxo diferenciado para atendimento de pessoas.  Porém, outras iniciativas planejadas não foram executadas.

**Código e descrição da Meta:** 0627 – Implantar sistema de comunicação por meio de telefonia fixa e internet

**Avaliação da Meta:** A meta não foi atendida, pois a necessidade de criação de um sistema de comunicação foi suprida por outras ferramentas gratuitas.

**Código e descrição da Meta:** 0635 – Implantar ações socioeducativas, de prevenção à violência contra crianças e adolescentes

**Avaliação da Meta:** Nenhuma iniciativa foi realizada para o atendimento dessa meta.

**Código e descrição da Meta:** 0528 – Readequar o sistema integrado de gestão de perícias (SIGEP)

**Avaliação da Meta:** Foram iniciadas algumas ações, como a criação de uma versão funcional de teste visando à adequação do novo sistema e a correção de bugs. Porém, a readequação não foi finalizada com a versão final do sistema.

**Código e descrição da Meta:** 0531 – Atualizar o organograma do instituto para a inserção dos diversos setores que podem ser criados ou reformulados.

**Avaliação da Meta:** Os institutos de criminalística (IC), de medicina legal (IML), de identificação (II) foram atualizados. Porém, alguns setores ainda estão em andamento. Portanto, entende-se que a meta foi parcialmente atendida no ano de 2022.

**Código e descrição da Meta:** 0539 – adquirir espaço de armazenamento compatível com a infraestrutura de armazenamento existente na coordenadoria de tecnologia da informação da SESED (40 terabyte)

**Avaliação da Meta:** A meta não foi atendida, devido a falta de recursos, bem como a falta de iniciativa para submissão de projetos**.**

**Código e descrição da Meta:** 0541 – Integrar o ITEP com os diversos órgãos da segurança pública, ministério público e justiça.

**Avaliação da Meta:** a meta foi parcialmente concluída por meio de termo de cooperação com o corpo de bombeiros militares, parceria do setor de DNA e psiquiatria forense com o tribunal de justiça. Porém, não houve nenhuma medida nesse sentido com a Polícia Militar e está em andamento um termo de cooperação com a Polícia Civil.

**Código e descrição da Meta:** 0543 – ampliar o serviço prestado na emissão de RG biométrico nas centrais do cidadão.

**Avaliação da Meta:** Esta meta foi totalmente cumprida, pois atualmente todo o serviço de emissão de RG foi migrado para biometria em todos os postos de atendimento do estado.

**Código e descrição da Meta:** 0549 – ampliar o serviço prestado nas ações itinerantes.

**Avaliação da Meta:** Houve um total de 8 ações realizadas, porém, se comparado com o ano de 2021, o número de ações foi reduzido, pelo fato de se tratar de ano eleitoral, que impossibilitou tal ampliação. No entanto, as ações seguiram os prazos de impedimentos estipulados pela legislação eleitoral.

**Código e descrição da Meta:** 0586 – padronizar as unidades regionais do ITEP.

**Avaliação da Meta:** a padronização das regionais está sendo executada, por meio de criação de portarias, nas quais, tem o objetivo de uniformizar a estrutura orgânica de todos os institutos. Portanto, a meta está em andamento.

**Código e descrição da Meta:** 0614 – ampliar e estruturar o setor de balística forense

**Avaliação da Meta:** Aconteceram algumas ações visando o atingimento dessa meta, como elaboração de projeto para aquisição de kit ANTICLON para revelação de numerações latentes em armas de fogo e veículos, e Plano estratégico de aquisições de Produtos Controlados pelo Exército (2022 – 2026)

**Código e descrição da Meta:** 0618 – ampliar e estruturar o setor de informática e audiovisuais

**Avaliação da Meta:** Não houve nenhuma ação para consecução dessa meta.

**Código e descrição da Meta:** 0622 - – ampliar e estruturar o setor de biometria e papiloscopia aplicadas

**Avaliação da Meta:** Ocorreu a ampliação do setor por meio da entrada de novos servidores e a estruturação ocorreu mediante a criação de portaria, a qual definiu as atribuições funcionais de cada servidor lotado neste setor**.**

**Código e descrição da Meta:** 0625 – ampliar e estruturar o setor de perícias de documentoscopia

**Avaliação da Meta:** Não houve nenhuma ação visando o atingimento dessa meta.

**Código e descrição da Meta:** 0632 – ampliar e estruturar o núcleo de laboratório forense

**Avaliação da Meta**: O núcleo de laboratório forense no ano de 2022 era composto por setores, como o de balística forense, documentoscopia , perícias de informática e audiovisuais, papiloscopia e microvestígios. Diante disso, apenas o setor de microvestígios passou por alguma estruturação por meio de publicação da portaria nº 352/2022 –GDG –ITEP, a qual determinou, em caráter definitivo, a paralisação do exame de residuográfico de chumbo por meio a técnica de utilização de "tampão de ácido tartárico e tartarato de sódio/potássio e solução reveladora de rodizonato de sódio", também conhecida por "colorimétrica do rodizonato de sódio" ou "via úmida", tendo em vista as fragilidades da técnica até então empregada. Ainda, através da Portaria supracitada, foi estabelecido a implementação da técnica da Espectroscopia de Absorção Atômica - EAA, na análise de resíduos de disparo de arma de fogo.

**Código e descrição da Meta:** 0636 – ampliar e estruturar o núcleo de odontologia legal

**Avaliação da Meta:** a meta não foi atendida, pois não houve nenhuma iniciativa que atendesse tal núcleo.

**Código e descrição da Meta:** 0639 – ampliar e estruturar o núcleo de antropologia forense

**Avaliação da Meta:** A meta foi parcialmente atendida por meio do aumento da estrutura física do setor com a ocupação de mais uma sala.

**Código e descrição da Meta:** 0643 – adquirir novos equipamentos tecnológicos periciais

**Avaliação da Meta:** Houve a aquisição de materiais fotográficos novos, visando uma maior diversidade de máquinas e lentes fotográficas para uma melhor execução pericial.

**Código e descrição da Meta:** 0649 – adquirir viaturas

**Avaliação da Meta:** Foi iniciado um processo licitatório para aquisição de 3 viaturas.

**Código e descrição da Meta:** 0652 – ampliar e estruturar o setor de identificação veicular

**Avaliação da Meta**: Houve a elaboração de projeto para aquisição de kit ANTICLON para revelação de numerações latentes em armas de fogo e veículos, bem como Cessão compartilhada de câmera boroscópica do setor de perícias externas ao setor de perícias de identificação veicular.

**Código e descrição da Meta:** 0895 – realizar identificação criminal e colher amostras de DNA da massa carcerária

**Avaliação da Meta:** A meta foi cumprida, pois há uma iniciativa anual em conjunto com a polícia federal, na qual é realizada em média mil identificações anualmente.

## Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022

A referida meta atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

**Implantar seguro de vida e de acidentes incapacitantes:**
Embora exista meta estipulada nessa temática, não houve a concretização dela.

**Revisar os planos de carreira:**
Há um projeto de estudo e elaboração de uma minuta que trata sobre o tema.

**Criar núcleos de atenção biopsicossocial:**
Existiram ações sobre essa temática por meio de alguns projetos, como a elaboração e implementação do PGR (programa de gerenciamento de risco) e PCMSO ( programa de controle médico e saúde ocupacional); palestras sobre saúde e segurança do trabalho; diagnóstico de saúde mental dos servidores; aquisição de EPI'S.
**Investir em atividades de inteligência, como suporte às ações de prevenção, investigação, planejamento e decisões operacionais:**
As metas relacionadas a este programa foram atendidas parcialmente.

**Estruturar, modernizar e integrar os setores de inteligência, com uso de recursos de tecnologia de informação e comunicação:**
As metas relacionadas a este programa foram atendidas parcialmente.

**Elaborar protocolos operacionais padronizados e manuais de atuação:**
As metas relacionadas a este programa foram atendidas parcialmente.

**Recuperar prédios e instalações físicas:**
Não houve nenhuma meta alcançada em relação a esse programa de governo.

## Avaliação individual das INICIATIVAS

Avalie o desenvolvimento das iniciativas propostas no período de vigência do PPA, assim como a execução orçamentária vinculada às subações orçamentárias.

**Código e descrição das iniciativas:** 00880 – Cursos para capacitação de servidores no âmbito dos equipamentos, atividade pericial e sistema de informação e identificação.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** A iniciativa foi executada por meio da realização de 6 cursos de capacitação para os servidores do Instituto de Criminalística.

**Código e descrição das iniciativas:** 00881 - Criação de política de promoção do servidor visando ascensão aos cargos de chefia e direção.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Não houve execução orçamentária e financeira para o alcance dessa iniciativa

**Código e descrição das iniciativas:** 00882 - Fornecimento de alimentação e fardamento adequados às necessidades funcionais do serviço.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária**: Não houve execução orçamentária visando o fornecimento de fardamento e ,em relação à alimentação, há o fornecimento apenas aos plantonistas por meio de vale refeição. Já no tocante ao fornecimento de alimentação, há um projeto de alteração da lei nº571/16 para inclusão dos demais servidores.

**Código e descrição das iniciativas:** 00884 - Proteção jurídica aos servidores em função da sua atividade profissional

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Não houve execução orçamentária e financeira para o alcance dessa iniciativa

**Código e descrição das iniciativas:** 00885 - Implantação do projeto datas comemorativas

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Não houve execução orçamentária e financeira para o alcance dessa iniciativa

**Código e descrição das iniciativas:** 00887 - Criação da comissão de avaliação e desempenho do servidor por mérito

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Não houve execução orçamentária e financeira para o alcance dessa iniciativa

**Código e descrição das iniciativas:** 00888 Incentivo à prática esportiva e lazer por meio de infraestrutura adequada.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Não houve execução orçamentária e financeira para o alcance dessa iniciativa

**Código e descrição das iniciativas:** 00890 - Implementação de Boletim Administrativo dos Servidores.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Não houve execução orçamentária e financeira para o alcance dessa iniciativa

**Código e descrição das iniciativas:** 00891 - Encaminhamento de minuta do PCCS para o Governo do Estado.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária**: Há um projeto de elaboração dessa minuta, mas não houve o encaminhamento. Ademais, Não houve execução orçamentária e financeira para o alcance dessa iniciativa

**Código e descrição das iniciativas:** 00892 - Acompanhamento da tramitação do processo de criação do plano de cargos, carreira e salários para os servidores do ITEP.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária**: O projeto foi elaborado, porém encontra-se em fase final para o encaminhamento. Ademais, Não houve execução orçamentária e financeira para o alcance dessa iniciativa

**Código e descrição das iniciativas:** 00893 - Implantação do Projeto de atenção à saúde dos servidores do ITEP.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária**: Ocorreram iniciativas, como PGR (programa de gerenciamento de risco); PCMSO (programa de controle médico e saúde ocupacional; palestras e treinamentos sobre saúde e segurança do trabalho; diagnóstico de saúde mental; aquisição de EPI'S.

**Código e descrição das iniciativas:** 00894 - Elaboração do Projeto conversando sobre saúde, segurança, desenvolvimento pessoal e qualidade de vida.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária**: foi realizado programa de desenvolvimento pessoal para servidores e gestores do ITEP, no entanto não houve iniciativas sobre os demais temas.

**Código e descrição das iniciativas:** 00895 - Implementação de políticas de conscientização e disponibilização de EPIs para os servidores

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária**: houve aquisições de materiais EPI'S e palestras sobre saúde e segurança no trabalho.

**Código e descrição das iniciativas:** 00896 - Implementação de CIPA

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária**: Foi dado início a elaboração do projeto de CIPA, porém não houve nada concretizado.

**Código e descrição das iniciativas:** 00897 - Provimento de acesso à qualidade de vida e saúde do trabalho.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária**: : Ocorreram iniciativas, como PGR (programa de gerenciamento de risco); PCMSO (programa de controle médico e saúde ocupacional; palestras e treinamentos sobre saúde e segurança do trabalho; diagnóstico de saúde mental; aquisição de EPI'S.

**Código e descrição das iniciativas**: 00898 Criação de Espaço para refeição, de acordo com as normas sanitárias de higiene e segurança do trabalho

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária**: Não houve execução orçamentária e financeira para o alcance dessa iniciativa Entretanto, há o processo de construção da nova sede, a qual abarca a construção desse espaço.

**Código e descrição das iniciativas**: 00899 - Criação de Espaço para repouso equipado com rede de tv e internet, dotados de banheiros, de acordo com as normas sanitárias de higiene e segurança do trabalho.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária**: Não houve execução orçamentária e financeira para o alcance dessa iniciativa Entretanto, há o processo de construção da nova sede, a qual abarca a construção desse espaço.

**Código e descrição das iniciativas**: 00900 - Envolvimento de profissionais no processo de comunicação, tornando a gestão participativa para criar e dar visibilidade a canais de comunicação direta com o servidor e usuário do serviço.
**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária**: Não houve execução orçamentária e financeira para o alcance dessa iniciativa

**Código e descrição das iniciativas**: 00901 - Divulgação das atividades do ITEP visando esclarecer à população sobre os trabalhos desenvolvidos.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária**: Há um projeto de utilização de mídias sociais com objetivo de esclarecimento das atividades ligadas ao órgão. No entanto, até o momento, não foi feito dispêndio financeiro em relação a tal iniciativa.

**Código e descrição das iniciativas**: 00902 - Desenvolvimento de campanhas sobre a importância do isolamento e preservação de locais de crime.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária**: Houve um projeto de palestras junto aos outros órgãos de segurança pública visando tal iniciativa. No entanto, até o momento, não foi feito dispêndio financeiro em relação a essa iniciativa.

**Código e descrição das iniciativas**: 00903 - Implementação de políticas de incentivo à participação dos profissionais nos cursos e treinamentos

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária**: Não houve execução orçamentária e financeira para o alcance dessa iniciativa

**Código e descrição das iniciativas**: 00904 - Incentivo a produções científicas, edição de livros e manuais técnicos.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária**: Não houve execução orçamentária e financeira para o alcance dessa iniciativa

**Código e descrição das iniciativas**: 00905 - Estímulo e interesse pela leitura por meio de conteúdos que abordam desenvolvimento pessoal, educação, ciência, tecnologia, sustentabilidade, ética e consciência social.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária**: Não houve execução orçamentária e financeira para o alcance dessa iniciativa

**Código e descrição das iniciativas**: 00908 - Celebração de convênios com Instituições de Ensino Superior para facilitação do ingresso de servidores em programas de pós-graduação, além de realização de pesquisas.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária**: Há um convênio com o Instituto Metrópole Digital - IMD, para participação de servidores do ITEP no curso de mestrado profissional, porém ainda não há convênios com o objetivo de realização de pesquisas.

**Código e descrição das iniciativas**: 00909 - Realização de Curso de formação profissional para 445 servidores.

. **Avaliação das iniciativas e execução orçamentária**: Houve a realização dessa iniciativa mediante a formação dos novos servidores.

**Código e descrição das iniciativas**: 00910 - Contratação de seguro de vida e de acidentes incapacitantes para a equipe de perícia de local de crime.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária**: Não houve execução orçamentária e financeira para o alcance dessa iniciativa

**Código e descrição das iniciativas**: 00911 Implantação de segurança armada 24h, sistema de controle eletrônico ao acesso das unidades, videomonitoramento e sistema de alarme para todas as unidades do ITEP.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária**: Não houve iniciativa financeira para a execução de tal iniciativa no ano de 2022. Entretanto, o órgão está em processo para aquisição dos equipamentos que viabilizarão o atendimento a essa iniciativa.

**Código e descrição das iniciativas**: 02144 Realização de Concurso Público

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Houve a realização do concurso público, bem como a nomeação dos novos servidores.

**Código e descrição das iniciativas:** 00916 - Construção e adequação da Sala Lilás, assim como brinquedoteca, para acolhimento de mulheres e crianças vítimas de violência, além de ambientação da sala de apenados em todas as unidades do ITEP**.**

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária**: a sala lilás foi criada em 2018, entretanto sua readequação não foi realizada, como também sua disseminação para as regionais; as demais temáticas não foram trabalhadas no ano de 2022.

**Código e descrição das iniciativas:** 00917 - Criação de fluxo diferenciado para atendimento de pessoas conduzidas pela polícia.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária**: Essa iniciativa foi realizada mediante o reajuste da estrutura física.

**Código e descrição das iniciativas:** 00919 - Disponibilização de Perito Médico Legista, de sobre-aviso, preferencialmente do sexo feminino, para atendimento de vítimas por violência sexual em qualquer unidade de saúde do estado.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária**: Não houve a execução dessa iniciativa.

**Código e descrição das iniciativas:** 00920 - Adequação das unidades com a devida acessibilidade para idosos, gestantes e portadores de necessidades especiais.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária**: Não houve execução orçamentária e financeira para o alcance dessa iniciativa

**Código e descrição das iniciativas**: 00921 Instalação de uma área, reservada e decorada, destinada ao atendimento do público infantil na emissão do RG Biométrico.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária**: Não houve execução orçamentária e financeira para o alcance dessa iniciativa

**Código e descrição das iniciativas**: 00922 Garantia de formação continuada para orientação de servidores sobre o atendimento às mulheres e minorias em situação de violência

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária**: Não houve execução orçamentária e financeira para o alcance dessa iniciativa

**Código e descrição das iniciativas**: 00923 Utilização do atual edifício do IML como local de implantação do Museu Antropológico

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Não houve execução orçamentária e financeira para o alcance dessa iniciativa

**Código e descrição das iniciativas**: 00925 Implantação de ouvidoria ao cidadão

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Não houve execução orçamentária e financeira para o alcance dessa iniciativa

**Código e descrição das iniciativas**: 00926 Implantação de sistema de comunicação interna via chat

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Não houve execução orçamentária e financeira para o alcance dessa iniciativa

**Código e descrição das iniciativas**: 00927 Elaboração de cartilha educativa para mobilização social sobre a violência em públicos específicos.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária**: Houve tal iniciativa por meio da participação de uma assistente social representando o órgão na elaboração de cartilhas junto a outros órgãos do estado.

**Código e descrição das iniciativas**: 00928 Planejamento de oficinas temáticas voltadas à capacitação de professores e profissionais que trabalham com crianças e adolescentes

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Não houve execução orçamentária e financeira para o alcance dessa iniciativa

**Código e descrição das iniciativas**: 00929 Planejamento de oficinas temáticas com crianças e adolescentes para discutir situações de risco e autoproteção

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Não houve execução orçamentária e financeira para o alcance dessa iniciativa

**Código e descrição das iniciativas**: 00586 Elaboração e implementação de Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) para os diversos setores vinculados ao Instituto de Criminalística, Instituto Médico Legal e Instituto de Identificação

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Houve a criação de vários POP'S para os diversos setores.

**Código e descrição das iniciativas**: 00591 Elaboração do manual de requisição de perícias.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** essa iniciativa foi alcançada por meio do Sistema para gestão de perícias (SIGEP), o qual engloba o manual de requisição de perícias.

**Código e descrição das iniciativas**: 00602 Aquisição de tablets com softwares para uso em local de crime

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Essa iniciativa foi executada por meio de doação realizada pela SENASP.

**Código e descrição das iniciativas**: 00609 Inclusão do ciclo PDCA no ITEP.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Não houve execução orçamentária e financeira para o alcance dessa iniciativa

**Código e descrição das iniciativas**: 00619 Aperfeiçoamento da publicidade dos dados estatísticos contidos no SIGEP para auxiliar a gestão na tomada de decisão, bem como fomentar as demandas estatísticas da SESED e do Governo do Estado

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** estão sendo desenvolvidos trabalhos iniciais com a coleta de dados através do software SIGEP.

**Código e descrição das iniciativas**: 00621 Integração com softwares para uso em local de crime

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária: :** estão sendo desenvolvidos trabalhos iniciais através do software SIGEP.

**Código e descrição das iniciativas**: 00625 Disponibilização de ferramentas mobile para iniciar o laudo e a cadeia de custódia nos locais da ocorrência

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária**: estão sendo desenvolvidas ferramentas mobile, porém ainda não estão finalizadas.

**Código e descrição das iniciativas**: 00629 Aquisição de softwares para confecção de desenhos de locais de crime, pesquisa biométrica e papiloscópica, bem como assinatura eletrônica para servidores e Internet de alta velocidade

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** iniciou-se o projeto para aquisição deste software, porém não foi concretizado.

**Código e descrição das iniciativas**: 00640 Elaboração de novo organograma para publicação via decreto governamental

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** houve a elaboração do organograma, porém não foi publicado via decreto governamental.

**Código e descrição das iniciativas**: 00644 Publicação de manual de rotinas para todos os setores e núcleos do ITEP

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** essa iniciativa foi realizada apenas em alguns setores do órgão por meio da criação de procedimentos operacionais padrão - POPs

**Código e descrição das iniciativas**: 00647 Integração das atividades vinculadas à polícia civil e ITEP, através do acompanhamento das investigações relacionadas à perícia desenvolvida

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária**: tal iniciativa encontra-se em execução.

**Código e descrição das iniciativas**: 00662 Integração do Sistema Integrado de Gestão de Perícias (SIGEP) com diversos órgãos de Segurança Pública, Ministério Público e Justiça.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** essa iniciativa foi alcançada por meio de convênio com o Ministério Público e o Tribunal de Justiça.

**Código e descrição das iniciativas**: 00669 Implantação de sistema informatizado de requisição de perícias para local de crime

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** houve a implantação em 2022 desse sistema e encontra-se em fase de testes.

**Código e descrição das iniciativas**: 00675 Aquisição de 30 kits Biométricos, compostos por Leitor ótico de Impressão Digitais, Dispositivo de captura de imagem digital com entrada USB e gerenciado por SDK, Flash externo, Microcomputador tipo desktop, NOBREAK 1400 VA, Impressora MULTIFUNCIONAL e Módulo cenário.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Não houve execução orçamentária e financeira para o alcance dessa iniciativa

**Código e descrição das iniciativas**: 00681 Obtenção e manutenção e customização de novas licenças para expandir o processo do RG Biométrico e registro no padrão AFIS.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Essa iniciativa foi totalmente cumprida.

**Código e descrição das iniciativas**: 00690 Aquisição de 1 Unidade Móvel do tipo ônibus adaptado para ações de emissão de RG, 12 SUVs adaptadas à atividade pericial, 12 caminhonetes adaptadas ao transporte de cadáver, 10 veículos sedan e 1 caminhonete cabine dupla.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Não houve execução orçamentária e financeira para o alcance dessa iniciativa

**Código e descrição das iniciativas**: 191101 Ampliação da Frota de Veículos

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** A frota dos veículos foi ampliada por meio do recebimento de doações da SENASP, e há um processo licitatório em andamento para aquisição de 3 viaturas.

**Código e descrição das iniciativas**: 00692 Implantação de um auditório e biblioteca, espaço adequado para refeição, espaço adequado para repouso, Central de Custódia, Núcleo de compras, além de reforma da sala de peritos, sala de Recursos Humanos, Necrotério, SPRS, Prédio anexo à SIA.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Não houve execução orçamentária e financeira para o alcance dessa iniciativa

**Código e descrição das iniciativas**: 00707 Implantação dos Setores de Identificação criminal e Necropapiloscopia, Balística, Antropologia Forense, Imagem Forense (Flatscan), LAPF (novos exames como o toxicológico e pré-exames de DNA), SIA, Papiloscopia, Psicologia e Psiquiatria Forenses, através de ambiente apropriado para cada situação de trabalho, assim como equipamentos e capacitação aos servidores em unidades regionais.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Essa iniciativa foi parcialmente atendida, pois houve a criação de alguns setores. Entretanto, a estrutura física permaneceu a mesma.

**Código e descrição das iniciativas**: 00731 Readequação do sistema predial elétrico e de armazenamento de água das unidades regionais

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Não houve execução orçamentária e financeira para o alcance dessa iniciativa

**Código e descrição das iniciativas**: 00732 Identificação visual padrão das unidades regionais

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Não houve execução orçamentária e financeira para o alcance dessa iniciativa.

**Código e descrição das iniciativas**: 00736 Construção padronizada das Unidades regionais de Nova Cruz e Lajes

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Não houve execução orçamentária e financeira para o alcance dessa iniciativa

**Código e descrição das iniciativas**: 313603 Construção, Reforma e Ampliação das Unidades do FUNTEP

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Não houve execução orçamentária e financeira para o alcance dessa iniciativa

**Código e descrição das iniciativas**: 00739 Construção padronizada da nova Unidade regional de Mossoró, bem como implantação do Setor de Documentoscopia e Grafotecnia e Engenharia Forense.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Não houve execução orçamentária e financeira para o alcance dessa iniciativa

**Código e descrição das iniciativas**: 00742 Aquisição de um sistema de microcomparação balística digitalizada com software de comparação de estojos e projéteis

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** houve a aquisição por meio de doação do Governo Federal.

**Código e descrição das iniciativas**: 00743 Aquisição de dois sistemas para extração e análise forense de equipamentos computacionais portáteis e de telefonia celular, duas licenças de software para perícia computacional em mídias armazenamento e sistemas informáticos, uma licença de software para perícia em artefatos de internet e duas licenças de software para tratamento de imagem.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** O órgão já possui um sistema e foi adquirido mais um durante o ano de 2022, entretanto ainda não chegou.

**Código e descrição das iniciativas**: 00748 Aquisição de equipamento e software para sistema de revelação, captura e comparação de impressões papilares digitalizado, baseado em sistema RUVIS ou similar com monitor, e leitores biométricos digital e palmar.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Essa iniciativa não foi realizada, pois esse equipamento não foi adquirido.

**Código e descrição das iniciativas**: 00752 Aquisição de equipamentos, tais como sistema de cromatrografia líquida, sistema de cromatografia gasosa, sistema de espectrometria de infravermelho com transformada de Fourier, sistema de espectroscopia RAMAN, sistema de ultrapurificação de água, balanças, cuba de vidro para placas, concentrador de amostra, homogeneizador Ultra Turrax digital, além de materiais

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** sistema de espectrometria de infravermelho com transformada de Fourier foi adquirido e chegará em 2023, porém o sistema de ultrapurificação de água,

balanças, cuba de vidro para placas, concentrador de amostra, homogeneizador Ultra Turrax digital, além de materiais não foram adquiridos por causa de licitação deserta.

**Código e descrição das iniciativas**: 00755 Aquisição de equipamentos, tais como Faro Forensic scanArm e softwares para reconstrução facial 3D, além da adaptação do RX odontológico para sistema digital

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** A aquisição desses equipamentos estão em fase de planejamento para aquisição.

**Código e descrição das iniciativas**: 00757 Aquisição de equipamentos fotográficos, drones com câmera, câmeras fotográficas e computadores, além de equipamentos utilizados em perícias externas

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Processo de licitação realizado em 2022, os equipamentos chegarão em 2023.

**Código e descrição das iniciativas**: 00758 Aquisição de licenças de software, acesso remoto, sistema operacional servidor, de banco de dados concernentes ao aperfeiçoamento da gestão de tecnologia de informação.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Não houve execução orçamentária e financeira para o alcance dessa iniciativa

**Código e descrição das iniciativas**: 00760 Aquisição de equipamentos de imagem (Flatscan) para unidades regionais.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** As regionais de Natal, Mossoró e Caicó possuem esse equipamento, faltando apenas a aquisição para a regional de Pau dos Ferros.

**Código e descrição das iniciativas**: 00761 Aquisição de instrumentos de avaliação psicológica

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** houve a elaboração do projeto. Porém, a aquisição de tais instrumentos encontram-se em andamento.

**Código e descrição das iniciativas**: 00767 Aquisição de um compressor de ar reservatório 200 litros, uma chave de impacto de meia polegada, medidores de espessura de tinta, 04 boroscópios, OBDs para automóveis, caminhonetes e caminhões, ekits de ferramentaas para mecânica de automóveis

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Não houve execução orçamentária e financeira para o alcance dessa iniciativa

**Código e descrição das iniciativas**: 00773 Aparelhamento, informatização, aquisição de materiais, softwares e equipamentos para todas as unidades do ITEP

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Não houve execução orçamentária e financeira para o alcance dessa iniciativa

**Código e descrição das iniciativas**: 01989 Reforma e adequação das unidades do ITEP.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Esta iniciativa foi executada por meio da alocação dos novos servidores, reformas e readequação dos espaços

**Código e descrição das iniciativas**: 01996 Realização de identificação da massa carcerária bem como recolhimento de amostras de DNA.
**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** essa iniciativa é realizada anualmente em conjunto com a Polícia Federal.

## Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022

A iniciativa atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

**Implantar seguro de vida e de acidentes incapacitantes:**
Embora exista iniciativa nesse sentido, não houve a concretização deste programa de governo.

**Revisar os planos de carreira:**
Embora exista iniciativa nesse sentido, não houve a concretização deste programa de governo.

**Criar núcleos de atenção biopsicossocial:**
Existiram iniciativas sobre essa temática por meio de alguns projetos, como a elaboração e implementação do PGR (programa de gerenciamento de risco) e PCMSO ( programa de controle médico e saúde ocupacional); palestras sobre saúde e segurança do trabalho; diagnóstico de saúde mental dos servidores; aquisição de EPI'S.

**Investir em atividades de inteligência, como suporte às ações de prevenção, investigação, planejamento e decisões operacionais:**
Embora exista iniciativa nesse sentido, não houve a concretização deste programa de governo.

**Estruturar, modernizar e integrar os setores de inteligência, com uso de recursos de tecnologia de informação e comunicação:**
Embora exista iniciativa nesse sentido, não houve a concretização deste programa de governo.

**Elaborar protocolos operacionais padronizados e manuais de atuação:**
Embora exista iniciativa nesse sentido, não houve a concretização deste programa de governo.

**Recuperar prédios e instalações físicas:**
Embora exista iniciativa nesse sentido, não houve a concretização deste programa de governo.

## Avaliação Setorial dos Resultados

Avalie, de modo geral, os resultados obtidos durante a execução do plano no período de referência (2022), as **res**trições encontradas para o cumprimento das metas e as medidas adotadas para superar, relacionando o(s) objetivo(s) do órgão ao programa temático ao(s) qual(is) estão associados e a implementação da política pública pretendida.

**Avaliação geral setorial:** Considerando os objetivos propostos no PPA, verificou-se que durante o ano de 2022, de forma geral, muitas metas foram iniciadas e estão em processo de execução, entretanto poucas metas foram efetivamente concluídas no presente ano. Por outro lado, dentre o rol de metas elencadas, poucas não

foram iniciadas. Levando em consideração essas informações, muitas ações precisarão ser executadas no ano de 2023, para o alcance dos objetivos propostos no PPA 2020-2023.

**Aponte as restrições e o que foi feito para superá-las:** A principal restrição para o alcance dos objetivos foi a limitação do orçamento do órgão, que inviabilizou o atingimento de muitas metas e iniciativas, como também a falta de um plano de trabalho, no qual constassem os responsáveis pelos objetivos propostos no PPA. Ademais, devido ao limitado número de servidores do órgão durante o ano de 2022, que estavam com muitas demandas específicas do seu setor, não houve um acompanhamento adequado para as tarefas relacionadas ao PPA.

## Avaliação dos Indicadores

Os objetivos do órgão nos Programas Temáticos contribuem para os resultados obtidos pelos indicadores do Programa? **(Consultar tabela com todos os Indicadores de Programas Temáticos do PPA 2020-2023 e seus respectivos órgãos responsáveis no manual de orientações**.)

(  ) SIM  ( x ) NÃO

Se SIM, explicite sua resposta, apontando a relação entre os objetivos e os resultados dos indicadores.

PPA

planejamento
transparência
integração

Plano Plurianual 2020-2023

# AVALIAÇÃO DO PPA 2022

# JUCERN





RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS - SEPLAN

# Sumário


FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL ..... 3
Avaliação Geral do Objetivo ..... 4
Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 4
Avaliação individual das METAS ..... 5
Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 7
Avaliação individual das INICIATIVAS ..... 9
Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 11
Avaliação Setorial dos Resultados ..... 12
Recomendações ..... 13
Avaliação dos Indicadores ..... 13

# FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL

Código e nome do Órgão:

*20205 – Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.*

Nome do Programa Temático:

*4006 – Melhoria do Ambiente de Negócio das Micro e Pequenas Empresas e da Economia Solidária.*

*4008 – Desenvolvimento Econômico: Comércio e Serviços.*

Código e descrição do Objetivo:

*460 – Melhorar o ambiente de negócios do RN através de métodos e processos organizacionais que elevem a produtividade da JUCERN com a utilização de tecnologias modernas, acessíveis e intuitivas; implantadas para simplificar, desburocratizar e integrar todos os órgãos responsáveis pelo processo de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas.*

*461 – Promover o desenvolvimento econômico do RN fomentando o associativismo, o cooperativismo, o empreendedorismo e a formalização dos micros e pequenos empresários potiguares, estimulando assim o desenvolvimento sustentável dos territórios e a geração de emprego e renda.*

Códigos das metas: (informar a quantidade de metas considerando suas situações: concluídas, paralisadas, não iniciadas, em andamento e ações preparatórias)

*O órgão possuí 11 metas que são as seguintes: 353, 390, 429, 496, 405, 416, 477, 507, 512, 521 e 525.*

*As metas com a situação em andamento são: 353 e 390.*

*As metas com a situação não iniciada são: 429, 496, 405, 416, 477, 507, 512, 521 e 525.*

*Até o momento desta avaliação o órgão não possuía metas em situação concluída e nem em ação preparatória.*

Códigos das iniciativas: (informar a quantidade de iniciativas antes de inserir os códigos)

*O órgão possuí 9 iniciativas que são as seguintes: 1236, 1239, 1260, 1237, 1256, 1259, 1266, 1272 e 1252.*

## Avaliação Geral do Objetivo

Avalie o desenvolvimento do **objetivo** proposto no período de vigência do PPA, considerando sua relação com as metas, as iniciativas e a execução orçamentária.

*Avaliando o objetivo 460, temos que o mesmo está devidamente alinhado com a ampliação e modernização dos serviços de registro público de empresas mercantis ofertados pela autarquia a população, assim como, o conjunto de metas e iniciativas propostas para o exercício de 2022. No entanto, a crise sanitária iniciada em 2020 que perdurando durante o exercício em questão, alinhada ao início do período eleitoral, que impôs uma série de restrições ao gestor público quanto a execução da despesa pública, culminaram com o não cumprimento de 100% das metas e iniciativas previstas. Todavia, devido a necessidade de manter o atendimento irrestrito a população que demanda por nossos serviços presenciais e sofreram com o fechamento das nossas repartições devido ao agravamento da crise sanitária, o órgão procurou rapidamente modernizar-se e digitalizou, em um primeiro momento, todos seus serviços essenciais que ainda não estavam disponíveis no Web Service da REDESIM/RN. Está atitude acarretou a necessidade realocação de recursos significativos do orçamento para melhorias tecnológicas, resultando na aplicação de 144% a mais do total previsto na LDO 2022, que foram utilizados principalmente para ampliação e modernização do projeto de digitalização de serviços Junta Digital (metas 353 e 390, em conjunto com a iniciativa 1239), onde os serviços presenciais foram totalmente migrados para o portal da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.*

*Já em relação ao objetivo 461, o mesmo também encontra-se alinhado principalmente com a estratégia de elevar o número de micro e pequenas empresas formalizadas no RN através da expansão das centrais de serviços Junta +Fácil pelo interior do Estado, o que hoje em dia tem facilitado a vida do empreendedor, pois além ser um local para orientação e esclarecimento de dúvidas sobre a formalização do seu negócio, é também um espaço onde são oferecidos serviços pelos demais órgãos envolvidos no processo de legalização, licenciamento e financiamento empresarial, tais como: IDEMA, SUVISA, Bombeiros, AGN, entre outros. Todavia, devido ao agravamento da crise sanitária, também não foi possível cumprir com todas as metas e iniciativas previstas para 2022, sendo priorizado somente a manutenção das atividades já existentes, principalmente as ligadas a meta 405 relacionadas à instalação da unidade Junta +Fácil no município de Pau dos Ferros.*

## Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022

O cumprimento do objetivo atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

*O objetivo 460 enquadra-se no programa de Desenvolvimento Territorial que estabelece como diretriz "Propiciar um ambiente institucional favorável para implementação da legislação e integração". Até a presente avaliação ele vem sendo bem avaliado e cumpre com as diretrizes do programa de governo, pois suas metas e iniciativas buscam principalmente reduzir a burocracia institucional a partir da simplificação do processo de legalização de empresas, assim como, da digitalização dos demais serviços prestados à sociedade pela autarquia.*

*Já o objetivo 461 enquadra-se no programa de Desenvolvimento Territorial que estabelece como diretriz "Propiciar um ambiente institucional favorável para implementação da legislação e integração". Ele também vem sendo bem avaliado e cumpre com as diretrizes do programa de governo, pois suas metas e iniciativas buscam principalmente combater a informalidade e valorizar as empresas legalizadas, propiciando ao empreendedor o acesso centralizado aos serviços de legalização, licenciamento e financiamento empresarial.*

## Avaliação individual das METAS

Avalie o desenvolvimento da meta proposta no período de vigência do PPA

Código e descrição da Meta: *353 – Modernizar a infraestrutura tecnológica da JUCERN.*

Avaliação da Meta: *A avaliação foi positiva para o exercício de 2022, pois apesar das dificuldades imposta pela crise sanitária, foi possível realizar a evolução do sistema REDESIM, sendo este indispensável para a implantação do projeto de digitalização dos serviços da Junta Digital que ampliou o leque dos mesmos disponibilizados no ambiente web.*

Código e descrição da Meta: *390 – Manter o ambiente REDESIM integrado a todos os órgãos responsáveis pelo registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas do RN.*

Avaliação da Meta: *A avaliação foi positiva para o exercício de 2022, pois mesmo com as dificuldades imposta pela crise sanitária, foi possível manter o sistema REDESIM estável e em pleno funcionamento 24 horas por dia, 07 dias por semana para atender as demandas da população norteriograndense.*

Código e descrição da Meta: *429 – Instalar sistema de geração de energia fotovoltaico nos prédios pertencentes à JUCERN.*

Avaliação da Meta: *A meta não foi executada durante o exercício de 2022, pois necessita que seja elaborado o projeto básico para iniciar os tramites licitatórios, o que não ocorreu por falta de servidor qualificado para sua confecção.*

Código e descrição da Meta: *496 – Capacitar servidores para padronizar os métodos e processos administrativos da JUCERN para melhoria da eficiência, eficácia e efetividade administrativa.*

Avaliação da Meta: *A meta não foi executada no exercício de 2022, pois o órgão vem enfrentado dificuldade para encontrar empresas que ministrem cursos "in company". Como alternativa, foram iniciadas tratativas com a Escola de Governo para futura parceria nesse sentido, porém, nada ainda foi formalizado.*

Código e descrição da Meta: *405 – Instalar unidades do Escritório do Empreendedor nos territórios com maiores potenciais econômicos do RN.*

Avaliação da Meta: *A meta foi executada parcialmente, sendo inaugurada no município de Pau dos Ferros uma central de serviços Junta +Fácil para atender as demandas dos municípios oriundos das regiões do Seridó e Sertão do Apodi.*

Código e descrição da Meta: *416 – Instalar unidade móvel do Escritório do Empreendedor para interiorizar o acesso da sociedade aos órgãos e serviços integrados de legalização de empresas.*

Avaliação da Meta: *A meta não foi iniciada no exercício de 2022, pois o órgão não dispõe de servidor qualificado para elaboração de estudo de viabilidade para implantação da unidade móvel.*

Código e descrição da Meta: *477 – Capacitar servidores e demais envolvidos no registro empresarial para desburocratizar, simplificar e padronizar a análise dos processos de legalização de empresas.*

Avaliação da Meta: *A meta não foi iniciada no exercício de 2022, pois o pleito eleitoral atrapalhou as tratativas relacionadas ao tema, contudo, devido à complexidade da contratação, o órgão vem discutindo com a FAPERN/EGRN uma parceria para realizar as capacitações nos territórios: Terras Potiguaras, Seridó e Açu/Mossoró, no entanto, nada foi formalizado.*

Código e descrição da Meta: *507 – Patrocinar eventos e feiras regionais que estimulem o associativismo, o cooperativismo, o empreendedorismo, a economia solidária e a divulgação de produtos e serviços de micro e pequenas empresas potiguares.*

Avaliação da Meta: *A meta não foi iniciada no exercício de 2022, pois para execução da mesma é necessário à aprovação do plano de patrocínio a ser elaborado em conjunto com a SEDEC/RN, fato que não ocorreu no exercício de 2022 devido ao pleito eleitoral e a continuação da crise sanitária que não permitiu o planejamento e a organização de eventos.*

Código e descrição da Meta: *512 – Assinar convênios ou termos de fomento ou colaboração para promoção de seminários e oficinas que visem fomentar o associativismo, o cooperativismo e o empreendedorismo nos territórios do RN, com foco no desenvolvimento sustentável e na reciclagem e reuso de materiais.*

Avaliação da Meta: *A meta não foi iniciada em 2022, pois para sua execução é necessário à aprovação do plano de trabalho para assinatura dos convênios de parceria, principalmente, com a SEDEC/RN e o SEBRAE/RN, o que não ocorreu durante o exercício de 2022 devido ao pleito eleitoral e a continuação da crise sanitária.*

Código e descrição da Meta: *521 – Criar identidade visual da JUCERN associando-a aos projetos REDESIM e Escritório do Empreendedor para promover o reconhecimento pela sociedade dos serviços prestados pela autarquia.*

Avaliação da Meta: *A meta não foi iniciada no exercício de 2022, pois não foram realizados, por falta de servidor qualificado, os tramites necessários para contratação da empresa que irá desenvolver a identidade visual do órgão.*

Código e descrição da Meta: *525 – Elaborar projetos para captação de recursos públicos para o fortalecimento e ampliação das ações governamentais realizadas pela JUCERN.*

Avaliação da Meta: *A meta não foi iniciada em 2022, pois o órgão não possuiu servidor capacitado para trabalhar com processos complexos na área de projetos para captação de recursos federais.*

## Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022

A referida meta atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

Código e descrição da Meta: *353 – Modernizar a infraestrutura tecnológica da JUCERN*

*Sim.*

*A meta enquadra-se no programa de Desenvolvimento Territorial que estabelece como diretriz "Propiciar um ambiente institucional favorável para implementação da legislação e integração".*

*Ela está alinhada com o objetivo 460 e cumpre com a diretriz acima, sendo avaliada positivamente pelos usuários, pois vem contribuindo para simplificar e torna mais acessível o processo de legalização de empresas.*

Código e descrição da Meta: *390 – Manter o ambiente REDESIM integrado a todos os órgãos responsáveis pelo registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas do RN.*

*Sim.*

*A meta enquadra-se no programa de Desenvolvimento Territorial que estabelece como diretriz "Propiciar um ambiente institucional favorável para implementação da legislação e integração".*

*Ela também está alinhada com o objetivo 460 e cumpre com a diretriz acima, sendo avaliada positivamente pelos usuários do sistema, pois permite o acesso aos serviços de legalização de empresas todos os dias da semana através de ambiente web intuitivo e seguro.*

Código e descrição da Meta: *429 – Instalar sistema de geração de energia fotovoltaico nos prédios pertencentes à JUCERN.*

*Não.*

Código e descrição da Meta: *496 – Capacitar servidores para padronizar os métodos e processos administrativos da JUCERN para melhoria da eficiência, eficácia e efetividade administrativa.*

*Não.*

Código e descrição da Meta: *405 – Instalar unidades do Escritório do Empreendedor nos territórios com maiores potenciais econômicos do RN.*

*Sim.*

*A meta enquadra-se no programa de Desenvolvimento Territorial que estabelece como diretriz "Propiciar um ambiente institucional favorável para implementação da legislação e integração".*

*Ela está alinhada com o objetivo 461 e cumpre com a diretriz acima, sendo avaliada positivamente pelos usuários, pois vem contribuindo para combater a informalidade através do acesso centralizado aos serviços de legalização, licenciamento e financiamento empresarial.*

Código e descrição da Meta: *416 – Instalar unidade móvel do Escritório do Empreendedor para interiorizar o acesso da sociedade aos órgãos e serviços integrados de legalização de empresas.*

*Não.*

Código e descrição da Meta: *477 – Capacitar servidores e demais envolvidos no registro empresarial para desburocratizar, simplificar e padronizar a análise dos processos de legalização de empresas.*

*Não.*

Código e descrição da Meta: *507 – Patrocinar eventos e feiras regionais que estimulem o associativismo, o cooperativismo, o empreendedorismo, a economia solidária e a divulgação de produtos e serviços de micro e pequenas empresas potiguares.*

*Não.*

Código e descrição da Meta: *512 – Assinar convênios ou termos de fomento ou colaboração para promoção de seminários e oficinas que visem fomentar o associativismo, o cooperativismo e o empreendedorismo nos territórios do RN, com foco no desenvolvimento sustentável e na reciclagem e reuso de materiais.*

*Não.*

Código e descrição da Meta: *521 – Criar identidade visual da JUCERN associando-a aos projetos REDESIM e Escritório do Empreendedor para promover o reconhecimento pela sociedade dos serviços prestados pela autarquia.*

*Não.*

Código e descrição da Meta: *525 – Elaborar projetos para captação de recursos públicos para o fortalecimento e ampliação das ações governamentais realizadas pela JUCERN.*

*Não.*

## Avaliação individual das INICIATIVAS

Avalie o desenvolvimento das iniciativas proposta no período de vigência do PPA, assim com a execução orçamentária vinculada às subações orçamentárias.

Código e descrição das iniciativas: *1236 – Capacitação de servidores para padronização dos métodos e processos administrativos para melhoria da eficiência, eficácia e efetividade na prestação dos serviços da JUCERN.*

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária: *A iniciativa não foi executada no exercício de 2022, pois o órgão vem enfrentado dificuldade para encontrar empresas que ministrem cursos "in company".*

Código e descrição das iniciativas: *1239 – Ampliação, modernização e suporte às tecnologias utilizadas pela JUCERN para prestação de serviços a sociedade.*

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária: *A iniciativa foi executada a partir da contratação de empresa especializada em tecnologia para iniciar a evolução do sistema REDESIM que culminou ampliação dos serviços da JUCERN disponibilizados no ambiente web.*

Código e descrição das iniciativas: *1260 – Instalação de sistema de energia fotovoltaico nos prédios da JUCERN para redução sustentável do consumo de energia elétrica.*

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária: *A iniciativa não foi executada no exercício de 2022, pois necessita que seja elaborado o projeto básico para iniciar os tramites licitatórios.*

Código e descrição das iniciativas: *1237 – Capacitação de servidores e demais envolvidos no registro empresarial para desburocratização, simplificação e padronização de análise dos processos de legalização.*

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária: *A iniciativa não foi executada no exercício de 2022, pois o pleito eleitoral atrapalhou as tratativas relacionadas ao tema, contudo, devido à complexidade da contratação, o órgão vem discutindo com a FAPERN/EGRN uma parceria para realizar as capacitações nos territórios: Terras Potiguaras, Seridó e Açu/Mossoró.*

Código e descrição das iniciativas: *1256 – Patrocínio a eventos e feiras regionais que fomentem o desenvolvimento econômico do RN por meio da divulgação de produtos e serviços das micro e pequenas empresas potiguares.*

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária: *A iniciativa não foi iniciada no exercício de 2022, pois para execução da mesma é necessário à aprovação do plano de patrocínio a ser elaborado em conjunto com a SEDEC/RN.*

Código e descrição das iniciativas: *1259 – Realização de seminários e oficinas que estimulem o associativismo, o cooperativismo e o empreendedorismo nos territórios do RN focados na reciclagem e reuso de materiais.*

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária: *A iniciativa não foi iniciada em 2022, pois para sua execução é necessário à aprovação do plano de trabalho para assinatura dos convênios de parceria com a SEDEC/RN e o SEBRAE/RN.*

Código e descrição das iniciativas: *1266 – Instalação de unidade móvel do Escritório do Empreendedor para interiorizar o acesso da sociedade potiguar aos órgãos e serviços integrados de legalização de empresas.*

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária: *A iniciativa não foi executada no exercício de 2022, pois não foi elaborado o estudo de viabilidade para implantação.*

Código e descrição das iniciativas: *1272 – Elaboração de projetos para captação de recursos públicos para o desenvolvimento e aplicação das ações governamentais promovidas pela JUCERN.*

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária: *A iniciativa não foi iniciada em 2022, pois o órgão não possuiu servidor capacitado para trabalhar com processos complexos na área de projetos para captação de recursos federais.*

Código e descrição das iniciativas: *1252 – Instalação de novas unidades do Escritório do Empreendedor nos territórios de maior potencial econômico do RN.*

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária: *A iniciativa foi executada parcialmente, pois já foi entregue a central de serviços Junta +Fácil no município de Pau dos Ferros que irá atender as demandas das regiões do Seridó e Sertão do Apodi.*

## Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022

A iniciativa atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

Código e descrição das iniciativas: *1236 – Capacitação de servidores para padronização dos métodos e processos administrativos para melhoria da eficiência, eficácia e efetividade na prestação dos serviços da JUCERN.*

*Não.*

Código e descrição das iniciativas: *1239 – Ampliação, modernização e suporte às tecnologias utilizadas pela JUCERN para prestação de serviços a sociedade.*

*Sim.*

*A iniciativa enquadra-se no programa de Desenvolvimento Territorial que estabelece como diretriz "Propiciar um ambiente institucional favorável para implementação da legislação e integração".*

Código e descrição das iniciativas: *1260 – Instalação de sistema de energia fotovoltaico nos prédios da JUCERN para redução sustentável do consumo de energia elétrica.*

*Não.*

Código e descrição das iniciativas: *1237 – Capacitação de servidores e demais envolvidos no registro empresarial para desburocratização, simplificação e padronização de análise dos processos de legalização.*

*Não.*

Código e descrição das iniciativas: *1256 – Patrocínio a eventos e feiras regionais que fomentem o desenvolvimento econômico do RN por meio da divulgação de produtos e serviços das micro e pequenas empresas potiguares.*

*Não.*

Código e descrição das iniciativas: *1259 – Realização de seminários e oficinas que estimulem o associativismo, o cooperativismo e o empreendedorismo nos territórios do RN focados na reciclagem e reuso de materiais.*

*Não.*

Código e descrição das iniciativas: *1266 – Instalação de unidade móvel do Escritório do Empreendedor para interiorizar o acesso da sociedade potiguar aos órgãos e serviços integrados de legalização de empresas.*

*Não.*

Código e descrição das iniciativas: *1272 – Elaboração de projetos para captação de recursos públicos para o desenvolvimento e aplicação das ações governamentais promovidas pela JUCERN.*

*Não.*

Código e descrição das iniciativas: *1252 – Instalação de novas unidades do Escritório do Empreendedor nos territórios de maior potencial econômico do RN.*

*Não.*

## Avaliação Setorial dos Resultados

Avalie, de modo geral, os resultados obtidos durante a execução do plano no período de referência (2022), as restrições encontradas para o cumprimento das metas e as medidas adotadas para superar, relacionando o(s) objetivo(s) do órgão ao programa temático ao(s) qual(is) estão associados e a implementação da política pública pretendida.

Avaliação geral setorial:

*A avaliação geral foi positiva, principalmente em relação à modernização e ampliação da oferta de serviços digitais da JUCERN no ambiente web e da instalação da central de serviços Junta +Fácil no município de Pau dos Ferros, pois ao priorizar essas políticas públicas a autarquia procurou minimizar o impacto da crise sanitária que ainda afetava o atendimento presencial dos usuários que buscavam pelos serviços de legalização e licenciamento empresarial, onde durante o ápice da pandemia já os disponibilizava 100% no Web Service da REDESIM/RN, e com a entrega da nova central de serviços buscou-se facilitar o atendimento das demandas dos usuários advindos dos municípios oriundos das regiões do Seridó e Sertão do Apodi que não mais precisaram se deslocarem para o município de Mossoró/RN ou Natal/RN para tratarem sobre assuntos inerentes ao registro empresarial.*

Aponte as restrições e o que foi feito para superá-las:

*As principais restrições ocasionadas durante o exercício 2022 foram a continuação da crise sanitária, o período eleitoral e o déficit no quadro de servidores administrativos do órgão que não permitiu iniciar os projetos previstos no PPA 2019-2022. Todavia, para superá-las, buscou-se, principalmente, digitalizar os serviços do registro empresarial para disponibilizá-los no portal da REDESIM/RN, medida que reduziu significativamente o impacto da crise sanitária.*

## Recomendações

*Não há.*

## Avaliação dos Indicadores

Os objetivos do órgão nos Programas Temáticos contribuem para os resultados obtidos pelos indicadores do Programa? **(Consultar tabela com todos os Indicadores de Programas Temáticos do PPA 2020-2023 e seus respectivos órgãos responsáveis no manual de orientações**.)

(  ) SIM  ( X ) NÃO

Se SIM, explicite sua resposta, apontando a relação entre os objetivos e os resultados dos indicadores.

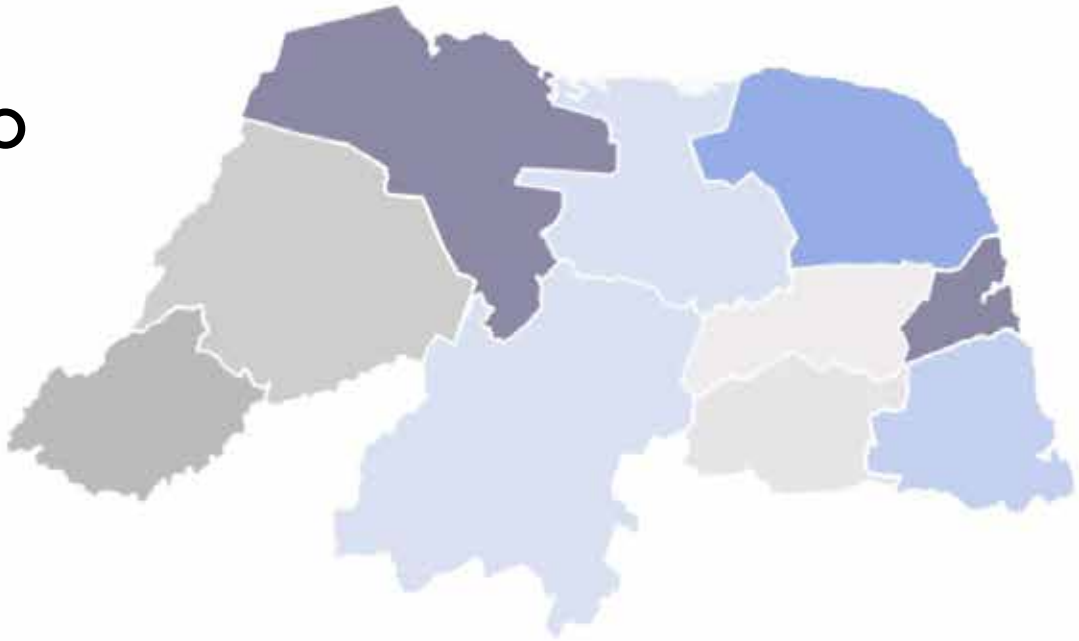
PPA

Plano Plurianual 2020-2023

planejamento
transparência
integração

# AVALIAÇÃO DO PPA 2022

# POLÍCIA CIVIL





RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS - SEPLAN

# Sumário

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL ..... 3
Avaliação Geral do Objetivo ..... 4
Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 7
Avaliação individual das METAS ..... 8
Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 14
Avaliação individual das INICIATIVAS ..... 14
Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 27
Avaliação Setorial dos Resultados ..... 28
Recomendações ..... **Erro! Indicador não definido.**
Avaliação dos Indicadores ..... 29

# FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL

Código e nome do Órgão: Polícia Civil - 211021/0001

**Nome do Programa Temático:**

1001 – VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PUBLICA

1002 – ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA E INVESTIGAÇÃO

1003 – CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA

3006 – IGUALDADE NA DIVERSIDADE: MULHERES

**Código e descrição do Objetivo:**

273 - Promover a qualidade de vida e a saúde no trabalho (PQVST), a partir da execução de projetos voltados aos policiais civis.

274 - Promover a capacitação permanente dos servidores da Polícia Civil, a partir de cursos voltados para o aprimoramento das funções policiais e melhoria do atendimento à população nas Delegacias de Polícia do Estado

276 - Ampliar a valorização do policial civil, incluindo reajuste salarial e alteração do plano de carreira com a mudança na Lei nº 0270/2004.

277 - Adequar o efetivo da Polícia Civil do Rio Grande do Norte, a partir da realização de concurso público voltado para os quadros de carreira e quadro próprio para a realização de tarefas administrativas

281 - Investir em tecnologia de informação, aprimorando as atividades de Polícia Judiciária e da Investigação Criminal

287 - Recuperar e reestruturar as instalações físicas onde atua os órgãos da Polícia Civil do RN e renovar frota de veículos

326 - Padronizar protocolos operacionais e manuais de atuação da Polícia Civil do Rio Grande do Norte

327 - Investir em atividades de inteligência e contrainteligência policiais, viabilizando a produção sistemática e permanente de ações especializadas de produção e salvaguarda de conhecimentos de interesse da Segurança Pública, de modo a assessorar os tomadores de decisão no planejamento e execução de ações de investigação e repressão às atividades criminosas, com enfoque na modernização dos métodos de coleta e busca de informações, bem como nas ações de prevenção e neutralização das ameaças à ordem pública e à segurança orgânica da Polícia Civil

331 - Aperfeiçoar o combate aos crimes de corrupção e de lavagem de dinheiro, por meio da estruturação de unidades investigativas especializadas e também através da formação de profissionais com conhecimento específico em análises financeiras

270 - Promover ações voltadas à aproximação da Polícia Civil com a comunidade

291 - Reduzir os índices de criminalidade, consolidando a sensação de segurança e confiança da população para com as instituições de Segurança Pública

296 - Reduzir violência contra a mulher e índice de feminicídio

**Códigos das metas: (informar a quantidade de metas do considerando suas situações: concluídas, paralisadas, não iniciadas, em andamento e ações preparatórias)**

Metas concluídas 6 (379, 388, 583, 631, 1516 e 1520)

Metas Não iniciadas 7(394, 556, 590, 616, 656, 1006 e 1515)

Metas em andamento 19(172, 191, 199, 225, 228, 453, 754, 816, 819, 938, 990,1004, 1026, 1112, 1156, 1157, 1517, 1518 e 1519)

Metas em ações preparatórias 1 (1153)

**Códigos das iniciativas: (Informar a quantidade de iniciativas antes de inserir os códigos)**

**83 Iniciativas - (660, 684, 695, 709, 718, 724, 775, 805, 809, 810, 811, 812,827, 855, 874,876, 877, 878,879, 883, 886, 906, 1234, 1253, 1267, 1275, 1281, 1282, 1283, 1300, 1304, 1305, 1307, 1309, 1310, 1311, 1312, 1315, 1317, 1319, 1321, 1322, 1328, 1330, 1333, 1359, 1360, 1363, 1365, 1367, 1369, 1385, 1390, 1402, 1416, 1424, 1428, 1430, 1431, 1434, 1436, 1446, 1451, 1455, 1457, 1458, 1462, 1464, 1466, 1666, 1668, 1708, 1709, 2004, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209,**

## Avaliação Geral do Objetivo

Avalie o desenvolvimento do **objetivo** proposto no período de vigência do PPA, considerando sua relação com as metas, as iniciativas e a execução orçamentária.

- **Objetivo 273: Promover a qualidade de vida e a saúde no trabalho (PQVST), a partir da execução de projetos voltados aos policiais civis.**

A ACADEPOL conta com dois programas permanentes de qualidade de vida e saúde no trabalho. O MOVSAUDE, responsável por promover o bem estar dos policiais civis no que se refere à prática de atividades físicas e treinamento funcional, além de eventualmente promover palestras sobre a importância da prática esportiva para a saúde física e mental. Também temos o Arte Suave, explorando a vertente da defesa pessoal e do jiu-jitsu, mas também realizando seminários e palestras voltados para o tema de esporte e qualidade de vida.

- **Objetivo 274: Promover a capacitação permanente dos servidores da Polícia Civil, a partir de cursos voltados para o aprimoramento das funções policiais e melhoria do atendimento à população nas Delegacias de Polícia do Estado.**

Objetivo prejudicado em 2022, tendo em vista o planejamento e execução do Curso de Formação Profissional dos novos policiais. *N*o ano de 2023, está sendo elaborado o Plano Estratégico

de Aperfeiçoamento, Capacitação e Valorização Profissional, no qual foi juntado uma programação anual das capacitações promovidas pela ACADEPOL, contemplando cursos operacionais como Abordagem, CTOP e CTTP, assim como os relativos à violência contra mulheres, noções básicas de Inteligência Policial e Investigação Financeira, além de cursos para uso de ferramentas tecnológicas;

- **Objetivo 276: Ampliar a valorização do policial civil, incluindo reajuste salarial e alteração do plano de carreira com a mudança na Lei n ° 0270/2004.**

Em 05 de Maio de 2020 foi publicada a Lei Complementar n. 670/2020 que promoveu a "reestruturação na carreira dos Delegados, dos Agentes e dos Escrivães de Polícia Civil, altera dispositivos da Lei Complementar Estadual nº 270, de 13 de fevereiro de 2004, que dispõe sobre a Lei Orgânica e o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte, da Lei Complementar Estadual nº 417, de 31 de março de 2010, que dispõe sobre o enquadramento dos servidores ocupantes dos cargos de Delegados, Agentes e Escrivães de Polícia, e da Lei Complementar Estadual nº 523, de 18 de julho de 2014, que altera os valores referidos no art. 29 da Lei Complementar Estadual nº 417, de 21 de março de 2010, e dá outras providências."

- **Objetivo 277: Adequar o efetivo da Polícia Civil do Rio Grande do Norte, a partir da realização de concurso público voltado para os quadros de carreira e quadro próprio para a realização de tarefas administrativas.**

Foi realizado o concurso público no ano de 2021,comcurso de formação iniciado no dia 06 de junho de 2022.

O curso de formação foi concluído dia 05 de outubro de 2022 e no dia 15 do mesmo mês foram nomeados com publicação no DOE no dia 16 de outubro de 2022. Foram empossados no dia 07 de novembro do corrente ano.

- **Objetivo 281: Investir em tecnologia da informação, aprimorando as atividades de Polícia Judiciária e da Investigação Criminal.**

No ano de 2022 foram adquiridos diversos equipamentos visando aprimorar a capacidade de investigação criminal, dentre eles: 7 scanners de mesa, 200 HDs externos, 160 computadores, 11 notebooks, 100 estabilizadores, 5 nobreaks easyjet 200, 4 Câmera speeddone, 7 Drones Mavic 3 Fly,1.000 licenças de software KASPERSKY e Foi adquirido 01 (um) switch gerenciável, no intuito de fortalecer a segurança de rede do laboratório.

Implantado e em execução o Projeto Excel, que implementou o sistema de extração de dados de dispositivos celulares, implantado a plataforma Cronos de controle de demandas e processos no âmbito do DIP/PCRN, que permitiu maior eficiência na gestão de pessoas. Foi estabelecido o Sistema Nacional de Inteligência de Apoio ao Crime Organizado - ORCRIM, que reúne informações sobre investigados em delitos de organização.

- **Objetivo 287: Recuperar e reestruturar as instalações físicas onde atuam os órgãos da Polícia Civil e renovar a frota de veículos.**

A Polícia Civil, adquiriuonze (11) veículos tipo SUV, marca/modelo FIAT/PULSE, descaracterizados, para disponibilização às DEAM´s, através de convênio com o Projeto Governo Cidadão.

Está sendo elaborado projeto para construção de nova sede, no mesmo local onde o prédio atual está localizado.

- **Objetivo 326: Padronizar protocolos operacionais e manuais de atuação da Polícia Civil do Rio Grande do Norte.**

A Direção da ACADEPOL está coordenando os trabalhos da Comissão para Elaboração do Manual de Procedimentos Policiais onde estarão inseridos os Procedimentos Operacionais Padrão (POP), com previsão de ser finalizado em abril de 2023.

- **Objetivo 327: Investir em atividades de inteligência e contrainteligência policiais, viabilizando a produção sistemática e permanente de ações especializadas de produção e salvaguarda de conhecimentos de interesse da Segurança Pública, de modo a assessorar os tomadores de decisão no planejamento e execução de ações de investigação e repressão às atividades criminosas, com enfoque na modernização dos métodos de coleta e busca de informações, bem como nas ações de prevenção e neutralização das ameaças à ordem pública e à segurança orgânica da Polícia Civil.**

Foi publicado a Lei Complementar nº 661, de 19 de dezembro de 2019, que criou o Departamento de Inteligência Policial, Política de recrutamento de servidores para o exercício da atividade de inteligência na fase de Minuta governamental.

- **Objetivo 331: Aperfeiçoar o combate aos crimes de corrupção e de lavagem de dinheiro, por meio da estruturação de unidades investigativas especializadas e também através da formação de profissionais com conhecimento específico em análises financeiras.**

Convênios para aquisição de equipamentos junto ao SENASP, Cessão do sistema DELOS pela PCDF, acesso ao MACROS da CGU, criação de aplicativo para análise de RIFs, mudança de instalações físicas para prédio próprio. Além da publicação do Decreto de regulamentação das unidades que compõem o DECCOR-LD, formalização de Termo de cooperação técnica com o MP do RN, através do GAECO, para ações conjuntas de combate à corrupção dentre outros crimes, participação do efetivo do DECCOR-LD em cursos de capacitação.

Implementar estratégias e mecanismos de investigação aos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro), por meio da realização de investigações que visam à repressão aos crimes de lavagem de dinheiro em parceria com o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), órgão do Ministério Público do Rio Grande do Norte (MPRN).

A estratégia de atuação sob o modelo de cooperação interinstitucional tem como foco a maior eficiência da investigação e repressão aos crimes de lavagem de dinheiro, por meio do intercâmbio de conhecimento e de boas práticas e da formatação e adoção de práticas institucionais uniformes.

A chegada de novos policiais. O DECCOR-LD recebeu 10 (dez) novos policiais civis com o novo concurso e com isso foi possível estruturar a DRLD que passou a ter efetivo policial para trabalhar. Até novembro de 2022 contava com apenas 1 Delegado. Outro avanço foi a realização de cursos de nivelamento de todos os policiais do Departamento pelo LAB/LD para análise de RIFs, extração de celular, programas com I2 e IPED, com fito de otimizar a análise e processamento de dados das investigações. O efetivo também fez pela ACADEPOL PC MG Curso básico para investigação financeira. Ainda foi renovada cooperação técnica com o GAECO/MPRN bem como iniciada cooperação com MPF para acesso a novos bancos de dados.

- **Objetivo 270: Promover ações voltadas à aproximação da Polícia Civil com a comunidade.**

Na medida em que diversos canais estão sendo utilizados, como tv, rádio e redes sociais. Diariamente, os veículos de comunicação são alimentados com "releases" sobre ações da instituição, assim como as notícias são postadas no site oficial e "Twitter" da PCRN. Do mesmo modo, são feitas

postagens no "Instagram" com as principais imagens sobre os trabalhos da Polícia Civil. Internamente, os boletins diários relacionando os trabalhos das unidades são enviados via lista de transmissão aos delegados, que são orientados a repassar às equipes.

A Também a ampliação dos serviços de disque denúncia (180) e da plataforma de delegacia virtual.

- **Objetivo 291: Reduzir os índices de criminalidade, consolidando a sensação de segurança e confiança da população para com as instituições de Segurança Pública.**

Com a publicação do Decreto nº 31.169, de 08/12/2021, que dispõe sobre a reestruturação das unidades policiais subordinadas a DPGRAN. A Polícia Civil participou da Operação Hórus, Coordenada pela Secretária de Operações Integradas do Ministério da Justiça, que visa justamente o controle de fronteiras interestaduais e intermunicipais considerando o efetivo atualmente disponível, a PCRN teve altos índices de resultados, a exemplo da DM/Macaíba e DENARC, entre outras delegacias. Além disto, a sede da DHPP passou por uma reformulação em toda a sua estrutura, com diversas melhorias e adequações para atender requisitos de acessibilidade.

**Objetivo 296: Reduzir violência contra a mulher e índice de feminicídio.**

Foram criadas 3 novas DEAM, Ceará-Mirim, Macaíba e São Gonçalo do Amarante, através do Decreto 31.169 de 08/12/2021. Em dezembro foi enviado à Assembleia Legislativa o projeto de Lei para a criação do Departamento de Proteção a Grupos em Situação de Vulnerabilidade (DPGV) no âmbito da Polícia Civil do RN, processo SEI nº 11910249000262/2020-40.

A partir de dezembro de 2022 estão em funcionamento 06 Delegacias da Mulher no interior do estado, sendo elas nas cidades de Mossoró, Caicó, Assú, Macau, Pau dos Ferros e Nova Cruz. O plantão noturno, de segunda a quinta, foi expandido em 08 Delegacias Regionais (São Paulo do Potengi, Pau dos Ferros, Macau, Patu, Alexandria, Santa Cruz e João Câmara). Antes tinham apenas em duas (Mossoró e Caicó). Em todas as macrorregiões do estado agora temos plantão durante todos os dias da semana e também nos fins de semana

Criação da DPGV através da Lei Complementar nº 721, de 02 de agosto de 2022, foi publicada em DOE no dia 03 de agosto de 2022e em funcionamento a DPAGV - Delegacia de Plantão de Atendimento a Grupos Vulneráveis**.**

## Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022

O cumprimento do objetivo atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

Os Objetivos da PC/RN atende as seguintes propostas: Recompor o efetivo policial, com a celebração do concurso e revisão dos critérios de distribuição dos profissionais e viabilizar a realização de tarefas administrativas; Renovar, atualizar e modernizar os equipamentos necessários ao exercício da atividade policial, para melhor articular as forças de policiamento em carros, motos adequados e dotados de tecnologia - Investir em atividades de inteligência, como suporte às ações de prevenção, investigação, planejamento e decisões operacionais; Estruturar, modernizar e integrar os setores de inteligência, com uso de recursos de tecnologia de informação e comunicação; Elaborar protocolos operacionais padronizados e manuais de atuação; Recuperar prédios e instalações físicas; Fortalecer e qualificar os setores de investigação, possibilitando eficiência e acompanhamento de resultados, para o que se faz necessário;- Buscar a integração das polícias, para

o controle das fronteiras intermunicipais e interestaduais, mediante cooperação, atuação em situação de impacto, confronto ou necessidades específicas. Estruturar, modernizar e integrar os setores de inteligência, com uso de recursos de tecnologia de informação e comunicação; Reduzir a violência contra a mulher, com a expansão das delegacias especializadas e a implantação de um protocolo de atenção integral, que possibilite a articulação e o funcionamento de uma rede que congregue todos os serviços públicos necessários à execução das medidas protetivas e ao acolhimento das mulheres vítimas de violência e suas famílias; Garantir a implementação e aplicabilidade da Lei Maria da Penha e do fortalecimento dos instrumentos de proteção dos direitos das mulheres em situação de violência, bem como a Lei do Feminicídio; Fortalecer e criar novas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher e/ou núcleos especializados nas demais delegacias existentes no estado, e promover a formação continuada das/os profissionais por meio da criação de uma matriz pedagógica unificada. Dos Temas - Valorização dos profissionais de Segurança Pública, Atividades de Inteligência e InvestigaçãoCidadania e Segurança Pública e Igualdade na Diversidade. **Eixos Valorização da vida, Segurança e Paz Social e Garantia de Direitos.**

## Avaliação individual das METAS

Avalie o desenvolvimento da meta proposta no período de vigência do PPA

Código e descrição da Meta:

Avaliação da Meta:

- **Meta 583: Executar a Política Estadual de Qualidade de Vida e Saúde no Trabalho**

A capacitação permanente através do Movimento Saúde, responsável por promover o bem estar dos policiais civis no que se refere a prática de atividades físicas e treinamento funcional é fundamental para firmar a Política Estadual de Qualidade de Vida e Saúde no Trabalho. Frequentemente são promovidas palestras sobre a importância da prática esportiva para a saúde física e mental, além do Projeto Arte Suave que explora a vertente da defesa pessoal e do Jiu-Jitsu.

- **Meta 590: Propiciar aos policiais civis cobertura ao seguro de vida e de acidentes incapacitantes.**

Meta não alcançada em razão de limitações financeiras.

- **Meta 453: Proporcionar a qualificação continuada dos policiais civis, visando aprimorar os serviços prestados nas unidades contribuindo com a eficiência organizacional, a partir de Cursos de Técnicas e Táticas Policiais (CTTP), relacionados à violência contra mulheres, noções básicas de inteligência policial e investigação financeira, além de cursos para uso de ferramentas tecnológicas.**

Meta em andamento no de 2023, está sendo elaborado o Plano Estratégico de Aperfeiçoamento, Capacitação e Valorização Profissional, no qual foi juntado uma programação anual das capacitações promovidas pela ACADEPOL, contemplando cursos operacionais como Abordagem, CTOP e CTTP, assim como os relativos à violência contra mulheres, noções básicas de Inteligência Policial e Investigação Financeira, além de cursos para uso de ferramentas tecnológicas

- **Meta 379: Revisar Planos de Carreira do Policial Civil, através de Reforma da Lei Complementar 270/2004.**

Em 05 de Maio de 2020 foi publicada a Lei Complementar n. 670/2020 que promoveu a "reestruturação na carreira dos Delegados, dos Agentes e dos Escrivães de Polícia Civil, altera dispositivos da Lei Complementar Estadual nº 270, de 13 de fevereiro de 2004, que dispõe sobre a Lei Orgânica e o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte, da Lei Complementar Estadual nº 417, de 31 de março de 2010, que dispõe sobre o enquadramento dos servidores ocupantes dos cargos de Agentes e Escrivães de Polícia, e da Lei Complementar Estadual nº 523, de 18 de julho de 2014, que altera os valores referidos no art. 29 da Lei Complementar Estadual nº 417, de 21 de março de 2010, e dá outras providências."

- **Meta 556: Conceder prêmios pela realização de trabalhos de natureza técnica e científica, voltadas à redução de mortes violentas e crimes contra o patrimônio.**

Nenhuma ação foi realizada nesta meta em razão da academia não possuir autonomia financeira para prêmios de natureza pecuniária, restando a definição de formas alternativas.

- **Meta 1515: Implementar uma política de gestão eficiente com foco em incentivar e estruturar setores estratégicos da Polícia Civil criando gratificações de acordo com critérios de mérito.**

Não houve incremento nessa meta, em razão das limitações orçamentárias e financeiras, e ainda impedimento legal, através da Lei Complementar Federal n. 173/2020.

- **Meta 388: Adequar o efetivo da Polícia Civil do Rio Grande do Norte, a partir da realização de concursos públicos.**

Foi realizado o concurso público no ano de 2021,curso de formaçãoiniciadono dia 06 de junho de 2022.

O curso de formação foi concluído dia 05 de outubro de 2022 e no dia 15 do mesmo mês foram nomeados com publicação no DOE no dia 16 de outubro de 2022. Foram empossadosno dia 07 de novembro do corrente ano.

- **Meta 394: Elaborar Projeto Lei, provendo criação de cargos administrativos no âmbito da Polícia Civil, voltados à execução de tarefas administrativas.**

Não houve incremento nessa meta, em razão das limitações orçamentárias e financeiras.

- **Meta: 225: Adquirir equipamentos de informática voltados para atividades de inteligência e investigação, no âmbito da Polícia Civil.**

No ano de 2022 foi realizada aquisição de equipamentos de informática como Aquisição de 7 scanners de mesa (convênio 221/2013)

200 HDs externos.

55 (cinquenta e cinco) computadores com recursos próprios

32 (trinta e dois) computadores, através de convênio com a SENASP.

73 (setenta e três) computadores (CPU, monitor e estabilizador), através de convênio com a SENASP.

11 (onze) notebooks da marca Lenovo, através de convênio com a SENASP.

100 (cem) estabilizadores, com recursos próprios.

5 (cinco) nobreaks easyjet 200, com recursos próprios.

4 Câmeras speed done

7 Drones Mavic 3 Fly

- **Meta 228: Adquirir licenças atualizadas de Sistemas Operacionais, pacote Offices, Antivírus, softwares de Análises de vínculos e softwares de suporte à Engenharia.**

Foram adquiridas 1.000(mil) licenças de software KASPERSKY, através do processo SEI nº 11910003.001245/2022-74.

**Meta 938:Reestruturar, organizacional e fisicamente, o Laboratório de Tecnologia Contra a Corrupção e Lavagem de Dinheiro (LAB/LD - PCRN).**

Foi adquirido01 (um) switch gerenciável, no intuito de fortalecer a segurança de rede do laboratório, por convênio Plataforma +Brasil.

**Meta 1516: Modernização da investigação criminal por meio da implantação, ampliação ou integração de soluções de gestãono âmbito da Polícia Civil.**

Implantado e em execução o Projeto Excel, que implementou o sistema de extração de dados de dispositivos celulares, implantado a plataforma Cronos de controle de demandas e processos no âmbito do DIP/PCRN, que permitiu maior eficiência na gestão de pessoas. Foi estabelecido o Sistema Nacional de Inteligência de Apoio ao Crime Organizado - ORCRIM, que reúne informações sobre investigados em delitos de organização.

- **Meta 172: Reformar a ACADEPOL, propiciando melhor estrutura para treinamentos e realização de cursos, para fins de capacitação dos policiais civis e por conseguinte, preparo do profissional de segurança pública, ensejando a resguardo da sua incolumidade, refletindo, ainda, em maior eficiência no trabalho.**

Está sendo elaborado projeto para construção de nova sede, no mesmo local do prédio atual.

- **Meta 191: Construir, reformar e/ou transferir as instalações físicas onde funcionam as delegacias de polícia civil do Estado, visando maior eficiência nos serviços realizados e oferecidos à sociedade.**

Em andamento a obra de reforma da 2ª DP de Natal, reforma da 7ª DP de Natal, reforma dacobertura da 1ª DP de Mossoró, reforma da DP de Currais Novos.

- **Meta 199: Aquisição de viaturas descaracterizadas, para execução de atividade-fim da polícia civil, bem como viaturas caracterizadas e adaptadas para transporte de pessoas apreendidas, de modo a salvaguardar a vida dos condutores.**

Tivemos a aquisição de veículos através do Projeto Governo Cidadão, contrato nº 128/2021, quais sejam, 11 (onze) veículos SUV para disponibilização à Polícia Civil do Estado do RN, faturados em dezembro de 2022 e entrega prevista para o início de janeiro de 2023.

Aquisição de 12 motocicletas modelo XRE 190 através de convênio com a SENASP, destinadas para a DHPP.

**Meta 1519: Reestruturar, organizacional e fisicamente as unidade policiais subordinadas à Diretoria de Polícia Civil do Interior(DPCIN).**

Com a publicação do Decreto Estadual nº. 31.169, de 08 de dezembro de 2021 foram redefinidas organizacionalmente as circunscrições da Delegacias de Polícia. Estão sendo feitas reformas na sede da 38ª DP Mossoró, na DEAM/Mossoró, 88ª DP Touros e na 92ª DP Currais Novos. Em parcerias com Prefeituras ou outros órgãos foram reformadas e/ou instaladas a 43ª DP Serra do Mel, 51ª DP Jucurutu, 62ª DP Afonso Bezerra, 73ª DP Umarizal, 83ª DP Campo Redondo, 89ª DP São Miguel do Gostoso, 91ª DP Poço Branco, 95ª DP Cerro Corá, 105ª DP Baía

Formosa.Em fase final as obra de reforma do prédio que abrigará DP de Currais Novos e a reforma dotelhado da 1ª DP de Mossoró está no 1ª medição.

- **Meta: 1153: Auxiliar na elaboração dos protocolos operacionais e manuais de padronização da instituição.**

A Direção a ACADEPOL está coordenando os trabalhos da Comissão para Elaboração do Manual de Procedimentos Policiais onde estarão inseridos os Procedimentos Operacionais Padrão (POP), com previsão de ser finalizado em abril de 2023.

- **Meta 1112: Reestruturação organizacional do NIP, transformando-o em Diretoria de Inteligência, com a implantação de política de recrutamento e de gratificação de função associada ao exercício da atividade de inteligência.**

Foi publicada a Lei Complementar nº 661, de 19 de dezembro de 2019, que criou o Departamento de Inteligência Policial, Política de recrutamento de servidores para o exercício da atividade de inteligência na fase de Minuta governamental.

- **Meta: 1156: Implantar medidas e procedimentos de proteção dos ativos institucionais: pessoal, documentação, instalações, materiais e comunicações.**

Meta parcialmente cumprida com a contratação de empresa especializada em digitalização de documentos (inquéritos e demais procedimentos) em trâmite nas delegacias e unidades administrativas**.**

- **Meta 1157: Modernizar o parque tecnológico do Departamento de Inteligência da Polícia Civil - DIP.**

Foram adquiridos 2 Servidores tipo Rack (Processo nº 00510050.001517/2021-40) Total R$ 66.200,00, através do **Convênio 892372/2019**

**Meta 938: Reestruturar, organizacional e fisicamente, o Laboratório de Tecnologia Contra a Corrupção e Lavagem de Dinheiro (LAB/LD - PCRN).**

O LAB/LD continua na sede do Complexo Anticorrupção que passará por uma ampliação após aquisição do restante do prédio onde está localizado o DECCOR-LD, com isso o LAB contará com mais uma sala, ampliando sua estrutura interna, bem como ocorrerá a migração dos servidores hoje instalados de forma improvisada na sede da DEGEPOL para o Complexo. Com relação a efetivo foi contemplado com apenas 2 (dois) agentes de polícia civil advindos do novo concurso. A citada unidade está para receber novos computadores e equipamentos com fito de renovação de seu parque tecnológico advindos de projetos apresentados perante o Governo Federal.

- **Meta: 1517: Implementar estratégias e mecanismos de investigação aos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro.**

O principal avanço nesse requisito foi a chegada de novos policiais. O DECCOR-LD recebeu 10 (dez) novos policiais civis com o novo concurso e com isso foi possível estruturar a DRLD que passou a ter efetivo policial para trabalhar. Até novembro de 2022 contava com apenas 1 Delegado. Outro avanço foi a realização de cursos de nivelamento de todos os policiais do Departamento pelo LAB/LD para análise de RIFs, extração de celular, programas com I2 e IPED, com fito de otimizar a análise e processamento de dados das investigações. O efetivo também fez pela ACADEPOL PC MG, Curso básico para investigação financeira. Ainda foi renovada cooperação técnica com o GAECO/MPRN bem como iniciada cooperação com MPF para acesso a novos bancos de dados.

Foi publicado o Decreto de regulamentação das unidades que compõe o DECCOR-LD formalizando o Termo de cooperação técnica com o MP do RN, através do GAECO, para ações conjuntas de combate à corrupção dentre outros crimes, a participação do efetivo do DECCOR-LD em cursos de capacitações pertinentes à área. houve o cumprimento da Meta 1517 (Implementar estratégias e mecanismos de investigação aos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro), por meio da realização de investigações que visam à repressão aos crimes de lavagem de dinheiro em parceria com o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), órgão do Ministério Público do Rio Grande do Norte (MPRN).

A estratégia de atuação sob o modelo de cooperação interinstitucional tem como foco a maior eficiência da investigação e repressão aos crimes de lavagem de dinheiro, por meio do intercâmbio de conhecimento e de boas práticas e da formatação e adoção de práticas institucionais uniformes.

Nesse contexto, também foram proporcionadas capacitações promovidas pelo Gaeco/MPRN a policiais civis da DRLD, por meio de cursos e treinamentos.

- **Meta: 616: Implementar programa educativo de sensibilização nas instituições de ensino estaduais acerca da atuação da Polícia Civil e da prevenção da violência.**

Não houve incremento nessa meta.

- **Meta 631: Difundir notícias sobre ações da Polícia Civil, de forma sistemática, didática e acessível à sociedade, zelando pela imagem pública da instituição.**

Diariamente os veículos de comunicação são alimentados com releases sobre ações da instituição, assim como são postados no site oficial e twitter da PCRN, do mesmo modo são feitas postagens no instagram.

- **Meta 656: Elaborar projetos de aproximação da comunidade, avaliando e redefinindo estratégias de polícia de proximidade, através das Delegacias Distritais.**

Não houve incremento nessa meta.

**META 1518 - Ampliar o acesso de comunicação entre a vítima e a polícia civil, através de ferramentas tecnológicas**

A referida meta foi parcialmente atingida através da ampliação dos serviços de disque denúncia (180) e da plataforma de delegacia virtual.

- **Meta 754: Reestruturar, organizacional e fisicamente, as unidades policiais subordinadas à DPGRAN.**

A referida meta foi atingida parcialmente e ainda está em andamento, tendo em vista as medidas adotadas pela DPGRAN no sentido de promover a reorganização de Unidades, nos termos do Decreto Estadual nº 31.169/2021.

- **Meta 816: Promover ações voltadas para o controle das fronteiras intermunicipais e interestaduais.**

A Polícia Civil do Rio Grande do Norte participa da operação Vigia, coordenada pela Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça, que visa justamente o controle de fronteiras interestaduais e intermunicipais, favorecendo a regionalização da atuação do órgão.

- **Meta 990: Reestruturação, organizacional e fisicamente, a Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP.**

Quanto a reestruturação organizacional da DHPP foi apresentada proposta/minuta para elaboração de Decreto de Reorganização da PCRN, que regulamenta as atribuições dos órgãos que compõem a estrutura básica da Polícia Civil do Rio Grande do Norte, com fundamento no art. 9º, II, "g", e § 11, da Lei Complementar Estadual nº 270, de 13 de fevereiro de 2004(SEI nº 11910249.000090/2020-12), proposta aprovada e implementada

No que tange a reestruturação física, embora a sede da DHPP tenha passado por um reformulação em toda sua estrutura, com diversas melhorias e adequações para atender a requisitos de acessibilidade, no que tange a este quesito, recentemente houve a mudança da SEDE com a alocação de uma estrutura mais adequada que suportasse o crescimento da Divisão.

- **Meta 1004: Aumentar a resolução de ocorrências nas delegacias da polícia civil, pertencentes a área de atuação da DPGRAN, promovendo a melhoria do atendimento à população e assegurando a celeridade dos procedimentos policiais.**

Meta atingida parcialmente, pois mesmo com o ingresso de novos policiais via concurso público, ainda persistedéficit de efetivo na Instituição. A DPGRAN tem empreendido esforços no sentido de prover reforço policial nas diversas Unidades da Capital e Grande Natal, através de banco de voluntários recompensados com Diária operacional.

- **Meta 1006: Aumentar a resolução de ocorrências nas delegacias da polícia civil, pertencentes a área de atuação da DPCIN, promovendo a melhoria do atendimento à população e assegurando a celeridade dos procedimentos policiais.**

SITUAÇÃO ATUAL: PREJUDICADA - Não foi possível ainda aferir aumento da taxa de resolutividade, ante a ausência de dados estatísticos para tanto

- **Meta 819: Reduzir a violência, mormente a violência contra a mulher, expandindo as delegacias em Defesa da Mulher, instituindo plantão de 24hs, nos locais de maior índice de violência doméstica.**

Meta parcialmente cumprida através da DPAGV - Delegacia de Plantão de Atendimento Grupos Vulneráveis.

- **Meta 1026: Reduzir a violência contra a mulher, expandindo as delegacias especializadas em Defesa da Mulher em 7 territórios, bem como instituído plantão de 24 horas, nos locais de maior índice de violência doméstica.**

SITUAÇÃO ATUAL: CUMPRIDA - A partir de dezembro de 2022 temos em funcionamento 06 Delegacias da Mulher no interior do estado, sendo elas nas cidades de Mossoró, Caicó, Assú, Macau, Pau dos Ferros e Nova Cruz. O plantão noturno, de segunda a quinta, foi expandido em 08 Delegacias Regionais (São Paulo do Potengi, Pau dos Ferros, Macau, Patu, Alexandria, Santa Cruz e João Câmara). Antes tinham apenas em duas (Mossoró e Caicó). Em todas as macrorregiões do estado agora temos plantão durante todos os dias da semana e também nos fins de semana

**Meta 1520: Criar e estruturar Departamento de Proteção a Grupos de Vulneráveis - DPGV, no intuito de atender mulheres,crianças, adolescentes, deficientes e idosos vítimas de violência, de forma qualificada e padronizada**.

Meta cumprida,Criação da DPGV através da Lei Complementar nº 721, de 02 de agosto de 2022, foi publicada em DOE no dia 03 de agosto de 2022e em funcionamento a DPAGV - Delegacia de Plantão de Atendimento a Grupos Vulneráveis**.**

## Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022

A referida meta atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

As Metas da PC/RN atende as seguintes propostas: Recompor o efetivo policial, com a celebração do concurso e revisão dos critérios de distribuição dos profissionais e viabilizar a realização de tarefas administrativas; Renovar, atualizar e modernizar os equipamentos necessários ao exercício da atividade policial, para melhor articular as forças de policiamento em carros, motos, adequados e dotados de tecnologia - Investir em atividades de inteligência, como suporte às ações de prevenção, investigação, planejamento e decisões operacionais; Estruturar, modernizar e integrar os setores de inteligência, com uso de recursos de tecnologia de informação e comunicação; Elaborar protocolos operacionais padronizados e manuais de atuação; Recuperar prédios e instalações físicas; Fortalecer e qualificar os setores de investigação, possibilitando eficiência e acompanhamento de resultados, para o que se faz necessário; Buscar a integração das polícias, para o controle das fronteiras intermunicipais e interestaduais, mediante cooperação, atuação em situação de impacto, confronto ou necessidades específicas. Estruturar, modernizar e integrar os setores de inteligência, com uso de recursos de tecnologia de informação e comunicação; Reduzir a violência contra a mulher, com a expansão das delegacias especializadas e a implantação de um protocolo de atenção integral, que possibilite a articulação e o funcionamento de uma rede que congregue todos os serviços públicos necessários à execução das medidas protetivas e ao acolhimento das mulheres vítimas de violência e suas famílias; Garantir a implementação e aplicabilidade da Lei Maria da Penha e do fortalecimento dos instrumentos de proteção dos direitos das mulheres em situação de violência, bem como a Lei do Feminicídio; Fortalecer e criar novas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher e/ou núcleos especializados nas demais delegacias existentes no estado, e promover a formação continuada das/os profissionais por meio da criação de uma matriz pedagógica unificada. Dos Temas - Valorização dos profissionais de Segurança Pública, Atividades de Inteligência e InvestigaçãoCidadania e Segurança Pública e Igualdade na Diversidade. **Eixos Valorização da vida, Segurança e Paz Social e Garantia de Direitos.**

## Avaliação individual das INICIATIVAS

Avalie o desenvolvimento das iniciativas proposta no período de vigência do PPA, assim com a execução orçamentária vinculada às subações orçamentárias.

Código e descrição das iniciativas:

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:

- **Iniciativa 1275: Aquisição de equipamentos de segurança como: armamento adequado, coletes balísticos, algemas, munições (operacionais e de treino).**

A Polícia Civil, através de convênio com a SEASP em 2022:

1537coletes.

Armas: 1371 pistolas, calibre 9mm, marca Beretas

Munições:

.40 expo Bonded - 46 mil

.40 treina - 91 mil

9mm LUGER+P EXPO 124GR BONDED A - 68 mil

- **Iniciativa 1300: Realização de contrato de seguro de vida e de acidentes incapacitantes com empresa seguradora.**

Não houve realização.

- **Iniciativa 1304: Aprimoramento do Projeto Movimento Saúde, com a aquisição de equipamentos e meios necessários para realização de atividades no Programa.**

Houve aquisição de equipamentos para treino funcional e reforma do espaço Movimento Saúde, com recursos Fundo a Fundo.

- **Iniciativa 1305: Interação com o Centro Integrado de Apoio Social (CIASP), para fins de acompanhamento sócio-pedagógico, psicológico/psiquiátrico aos policiais civis.**

Não houve realização.

- **Iniciativa 1307: Realização, em conjunção de esforços com o Setor de Pessoal da PCRN e Secretarias do Estado, o recenseamento dos Policiais Civis do Estados, culminando em um detalhamento de informações dos servidores que servirão de diretriz para a realização de cursos e aperfeiçoamento.**

Não houve realização.

- **Iniciativa 1668: Realização de cursos voltados à capacitação permanente para uso de ferramentas tecnológicas e áreas de inteligência, administrativa, gestão eficiente, investigação financeira e correlatas à atividade da Polícia Civil.**

Iniciativa não cumprida, tendo em vista o planejamento e execução do Curso de Formação Profissional dos novos policiais.

- **Iniciativa 2201: Realização de cursos voltados à elaboração de protocolos operacionais e procedimentos policiais padronizados, para fins de divulgação do Manual de Polícia Judiciária do Rio Grande do Norte e a sua consolidação como fonte de consulta da normatização institucional.**

A elaboração dos protocolos operacionais está em andamento, tramitando em processo SEI e sendo realizada por uma comissão integrada pela ACADEPOL.

- **Iniciativa 1281: Elaboração de Projeto de Bonificação a policiais civis que colaborarem, com o bom desempenho profissional para a redução de mortes violentas e crimes contra o patrimônio.**

Iniciativa não cumprida.

- **Iniciativa 1282: Alinhamento de esforços junto à SESED no tocante à política de bonificação dos profissionais da segurança pública.**

Iniciativa não cumprida.

- **Iniciativa 1283: Concessão de premiação específica voltada à resolução de crimes contra a mulher, de modo a motivar os servidores atuantes em tais ocorrências.**

Iniciativa não cumprida.

- **Iniciativa 1309: Diálogo com o CONSEPOL quanto às propostas dos órgãos da Polícia Civil atinentes à revisão do plano de cargos e programas de trabalho previstos para cada exercício financeiro.**

Ainda não cumprida.

- **Iniciativa 1310: Desenvolvimento de planejamento de médio prazo para garantir dignidade remuneratória e a valorização dos profissionais de segurança.**

Em execução.

- **Iniciativa 2202: Elaboração de projeto de gratificação a policiais civis que desempenhem suas atividades em delegacias especializadas.**

Iniciativa não cumprida.

- **Iniciativa 2203: Criação de gratificações para servidores que desempenhem suas atividades nas áreas de tecnologia e informação, inteligência, projetos e convênios, contratos e financeiro da polícia civil.**

Meta não cumprida

- **Iniciativa 1311: Inclusão ou reafirmação da disciplina de Direitos Humanos nas bases curriculares dos cursos de formação policial, em consonância com o Decreto nº 6040.**

Cumprida no curso de formação da Polícia Civil do Rio Grande do Norte em 2022.

**Iniciativa 1312: Realização da formação dos aprovados em concurso público voltado para o preenchimento de vagas dos quadros de carreira da Polícia Civil.**

O curso de formação profissional teve início no dia 06 de junho de 2022 e foi concluído no dia 05 de outubro do mesmo ano. Com dotação orçamentária, na subação 299701 – manutenção e funcionamento - elemento de despesa 33.90.36.08- bolsa de iniciação ao trabalho no valor de R$ 3.734.547,00 e utilizado 72% do previsto. Na subação 214201 – Capacitação de recursos humanos, elemento de despesa 319016.11 comissão de banco de talentos (fonte 4150). No valor de R$ 1.359.772,49 e utilizado 95,6%

- **Iniciativa 1315: Promoção da paridade de sexo (homens e mulheres) entre policiais civis, em âmbito regional.**

O concurso para ingresso na carreira da Polícia Civil não estabelece critérios entres sexos.

- **Iniciativa 1317: Elaboração de projeto de lei, visando expandir os recursos humanos da instituição.**

Cumprido com a realização do concurso.

- **Iniciativa 827: Modernização do parque tecnológico da Polícia Civil, através da aquisição de equipamentos, licenças, dispositivos de inteligência, possibilitando a implantação e visando a interação de sistemas**.

Foram adquiridas 1.000(mil) licenças de software KASPERSKY, 01 (um) switch gerenciável, no intuito de fortalecer a segurança de rede do laboratório, por convênio Plataforma +Brasil.

50 (cinquenta) computadores com recursos próprios

73 (setenta e três) computadores, através de convênio com a SENASP.

- **Iniciativa 2004: Aparelhamento e reaparelhamento das Unidades da Polícia Civil, licenças, dispositivos de inteligência, possibilitando a implantação e visando a interação de sistemas.**

No ano de 2022 foi realizada aquisição de equipamentos de informática como Aquisição de 7 scanners de mesa (convênio 221/2013) 200 HDs externos.

55 (cinquenta e cinco) computadores com recursos próprios

32 (trinta e dois) computadores, através de convênio com a SENASP.

73 (setenta e três) computadores (CPU, monitor e estabilizador), através de convênio com a SENASP.

11 (onze) notebooks da marca Lenovo, através de convênio com a SENASP.

100 (cem) estabilizadores, com recursos próprios.

5 (cinco) nobreaks easyjet 200, com recursos próprios.

4 Câmeras speed done

7 Drones Mavic 3 Fly

- **Iniciativa 2204: Contratação de empresa que promova a digitalização de inquéritos, procedimentos policiais e todos os processos administrativos físicos que ainda se encontram nos órgãos vinculados à atividade meio da Polícia Civil.**

Foi realizada a contratação da empresa X-Solution, que realizou em 2022 serviço de digitalização em setores administrativos da PCRN.

- **Iniciativa 660: Reforma das unidades policiais situadas em Natal e na Grande Natal, vinculadas à Diretoria de Polícia Civil da Grande Natal (DPGRAN).**

Em fase de conclusão a obra de construção do Canil da PCRN, a reforma da 7ª DP e 2ª DP de Natal em andamento e ambas com a 1ª medição realizada. Com dotação orçamentária, na subação119001 – const. Reforma e ampliação das estruturas Físicas da ... PCRN -elemento de despesa 44.90.51- obras e instalações, no valor de R$ 1.888.920,47 e utilizado 28,5%.

- **Iniciativa 684: Reforma/transferência da DP de Macau.**

Iniciativa não executada.

- **Iniciativa 695: Reforma das Delegacias de Arês e Nísia Floresta.**

Não foi realiza obra de reforma na DP de Nisia Floresta, a delegacia municipal de Arês foi transferida para um prédio cedido pelo Ministério Público.

- **Iniciativa 709: Reativação do Comitê Gestor do Projeto Estratégico de Unidades Padrão de Segurança Pública, em articulação com a SESED, formada por engenheiros e arquitetos, voltadas para o estudo da estrutura e obras dos prédios onde funcionam os órgãos da segurança pública do RN.**

Iniciativa não executada.

- **Iniciativa 718: Construção do complexo de delegacias de Polícia Civil em Mossoró, próximo ao Judiciário local.**

Iniciativa não executada.

- **Iniciativa 724: Construção da Sede da Polícia Civil (DEGEPOL-Delegacia Geral de Polícia Civil), Divisão de Homicídios e de Proteção à Pessoa (DHPP) e do Complexo de Delegacias Especializadas, centralizando-os no mesmo local, culminando na otimização de recursos materiais e humanos, além de facilitar o acesso à população.**

Iniciativa em andamento, os Projetos de arquitetura, de drenagem e de licenças ambientais estão sendo executados.

- **Iniciativa 775: Aquisição de dispositivos de segurança de acesso e proteção das instalações do PC e da documentação produzida: sistema remoto de vigilância, controle de acesso biométrico e alarmes de intrusão para as dependências da agência de inteligência da Polícia Civil; fragmentadora/trituradora de documentos sensíveis da Polícia Civil.**

Iniciativa realizada em parte, a Polícia Civil conta com sistema de vídeo monitoramento em diversas unidades subordinadas a Delegacia Geral.

- **Iniciativa 805: Reforma/construção Regional de Pau dos Ferros .**

Iniciativa não executada no ano de 2022.

- **Iniciativa 809: Reforma/construção Regional de João Câmara.**

Iniciativa não executada em 2022.

- **Iniciativa 810: Reforma/construção Regional de São Paulo do Potengi.**

Iniciativa não executada em 2022.

- **Iniciativa 811: Reforma/construção Regional de Patu.**

Iniciativa não executada em 2022.

- **Iniciativa 812: Reforma/construção Regional de Santa Cruz.**

Iniciativa não executada em 2022.

- **Iniciativa 1267: Modernização, ampliação e controle da frota da Polícia Civil.**

Aquisição de veículos através do Projeto Governo Cidadão, contrato nº 128/2021, quais sejam, 11 (onze) veículos SUV para disponibilização à Polícia Civil do Estado do RN, faturados em dezembro de 2022 e entrega prevista para o início de janeiro de 2023

Aquisição de 12 motocicletas modelo XRE 190 através de convênio com a SENASP, destinadas para a DHPP.

- **Iniciativa 2205: Reforma e ampliação das instalações físicas da ACADEPOL - Academia de Polícia Civil do RN.**

Iniciativa ainda não executada.

- **Iniciativa 2206: Reforma das unidades policiais situadas no interior do Estado, vinculadas à Diretoria de Polícia Civil do Interior (DPCIN).**

Em fase final a obra de reforma do prédio que abrigará DP de Currais Novos e a reforma do telhado, da 1ª DP de Mossoró. Com dotação orçamentária, na subação 119001 – const. Reforma e ampliação das estruturas Físicas da ... PCRN - elemento de despesa 44.90.51- obras e instalações, no valor de R$ 1.888.920,47 e utilizado 13%.

- **Iniciativa 1666: Realizar cursos voltados à elaboração de protocolos operacionais e procedimentos policiais padronizados, para fins de divulgação do Manual de Polícia Judiciária do Rio Grande do Norte e a sua consolidação como fonte de consulta da normatização institucional.**

Iniciativa em fase preparatória

- **Iniciativa 1234: Regulamentação de provimento de fundos para ações de inteligência.**

Ainda não executada

- **Iniciativa 1708: Expansão do ambiente Cronos, criando uma solução integrada de armazenamento e compartilhamento de arquivos, comunicação segura através de criptografia e gestão de projetos e demandas às unidades policiais.**

Iniciativa implantada e em andamento

- **Iniciativa 1709: Criação do serviço próprio de correio eletrônico e aplicativo móvel da Polícia Civil que viabilize o acesso remoto às informações de investigação e permita a coleta de dados em campo, como medida de segurança de proteção aos ativos institucionais: pessoal, documentação, instalações, material e comunicações.**

Iniciativa não implantada por falta de servidor de banco de dados e aplicações.

- **Iniciativa 2207: Consolidação de ação de atenção na preparação para aposentadoria do servidor.**

Iniciativa executada pela Escola de Governo do RN, a Polícia Civil não executou nenhum treinamento para esta finalidade.

- **Iniciativa 2208: Criação do portal de inteligência da Polícia Civil para a padronização de procedimentos de investigação criminal, banco de dados de investigados e de gestão da investigação, a fim de aprimorar a eficiência da atuação institucional e o intercâmbio de dados sensíveis entre as delegacias.**

Iniciativa não executada

- **Iniciativa 1253: "Formalização, por Decreto, a criação do Laboratório de Tecnologia Contra a Corrupção e Lavagem de Dinheiro (LAB/LD), no âmbito da PCRN.**

Foi publicado o Decreto de regulamentação das unidades que compõem o DECCOR-LD, com as atribuições definidas de cada delegacia, bem como do LAB/LD - Decreto Estadual 30.348/2020.

- **Iniciativa 2209: Estruturação e reaparelhamento de unidades investigativas especializadas, bem como proporcionar a recuperação de ativos ilícitos para uma repressão mais qualificada.**

Foi realizada a mudança das instalações físicas do LAB/LD, para prédio próprio da PC RN - Complexo Anticorrupção, com sala exclusiva e acesso controlado.

- **Iniciativa 1319: Elaboração do projeto de acessibilidade nas unidades da Polícia Civil do Rio Grande do Norte.**

Em andamento.

- **Iniciativa 1321: Diálogo com a SESED, para fins de reativação do Comitê Gestor do Projeto Estratégico de Unidades Padrão de Segurança Pública, formada por engenheiros e arquitetos, voltadas para o estudo da estrutura e obras dos prédios onde funcionam os órgãos da segurança pública do RN.**

Temos um planejamento estratégico em andamento.

- **Iniciativa 1322: Execução de obras de acessibilidade, a partir do projeto elaborado por setor específico.**

Em andamento.

- **Iniciativa 1328: Execução de projetos de aproximação da comunidade, avaliando e definindo estratégias de polícia de proximidade, através das Delegacias Distritais do Natal e Grande Natal.**

Iniciativa não cumprida

- **Iniciativa 1330: Elaboração de projetos de aproximação da comunidade, avaliando e definindo estratégias de polícia de proximidade, através das Delegacias do interior.**

Iniciativa não realizada em 2022.

- **Iniciativa 1455: "Regulamentação e execução do Projeto Responsa, a fim de promover palestras e aulas de defesa pessoal em 5 instituições de ensino estaduais, de forma permanente.**

Iniciativa não realizada em 2022.

- **Iniciativa 1457: "Alimentação diária, das redes sociais (Facebook, Twitter e Instagram) e o sítio eletrônico da Polícia Civil (www.policiacivil.rn.gov.br), inserindo notícias sobre a atuação da Polícia Civil, além de realizar comunicação, via software para smartphones, com grupos de jornalistas e de delegados acerca de tal conteúdo pessoal em 5 instituições de ensino estaduais, de forma permanente.**

Diariamente, os veículos de comunicação são alimentados com "releases" sobre ações da instituição, assim como as notícias são postadas no site oficial e "Twitter" da PCRN. Do mesmo modo, são feitas postagens no "Instagram" com as principais imagens sobre os trabalhos da Polícia Civil.

- **Iniciativa 1458: Elaboração/Implementação do Plano de Marketing Institucional da Polícia Civil, abrangendo a comunicação interna e externa da instituição.**

Iniciativa em andamento.

- **Iniciativa 1462: "Criação de campanha publicitária, para fins de esclarecimento acerca das funções da Polícia Civil, bem como dos três cargos pertencentes à referida instituição comunicação interna e externa da instituição.**

Iniciativa em andamento.

- **Iniciativa 1464: Criação de campanha no intento de divulgar canais midiáticos oficiais (Twitter, Facebook, Instagram e site oficial da Polícia Civil) buscando enaltecer a Polícia Civil, bem como esclarecendo sua importância quanto à elucidação de crimes e, por consequência, punição dos criminosos.**

Foram realizadas divulgações, mas não em forma de campanha

- **Iniciativa 1466: "Realização de pesquisa de satisfação da sociedade para com a Polícia Civil, através de Portal virtual da referida instituição de segurança pública (www.policiacivil.rn.gov.br)bem como dos três cargos pertencentes à referida instituição comunicação interna e externa da instituição.**

Iniciativa em andamento.

- **Iniciativa 855: Instalação de sala de reconhecimento de pessoas, auditório e salas de atividades de inteligência.**

Não cumprida integralmente. Não foram ampliadas as salas de reconhecimento de pessoas e de inteligência no interior. Nem foi construído auditório no interior (DPCIN).

- **Iniciativa 874: Implementação de Delegacias de Plantão 24h no interior do Estado .**

Foram ampliados serviços de plantão em 08 delegacias regionais, nas quais o plantão funciona todos os dias da semana.

- **Iniciativa 876: Reunir-se com representante da Polícia Militar ou buscar informações a respeito da área de atuação da Polícia Militar nos territórios, de forma a coincidir com a atuação da polícia civil.**

Cumprido. Não houve alteração nas áreas de atuação dos serviços e delegacias de plantão.

- **Iniciativa 877: Aumento e a distribuição do efetivo de policiais, de forma a atender a demanda local e ao mapa de violência do Estado, coincidindo, com a área de atuação da polícia militar.**

Cumprido parcialmente. Com a nomeação do novos polícias de novembro de 2022, houve redistribuição de pessoal em algumas delegacias do interior, com vistas a melhorar a prestação do serviço em algumas cidades.

**Iniciativa 878: Reúne-se, trimestralmente, os dirigentes da DPGRAN, DPCIN e DHPP, bem como com os demais órgãos da SESED, do Departamento de Polícia Federal e das Forças Armadas, a fim de promover ações voltadas para o controle as fronteiras intermunicipais e interestaduais.**

Cumprido parcialmente. A operação Hórus do Ministério da Justiça, destinada precisamente ao controle das fronteiras intermunicipais e interestaduais,através do pagamento diárias para serviço extraordinário aos policiais civis, em horário de folga, que realizam tarefas ostensivas e investigativas.

- **Iniciativa 879: Elaboração do Plano de Atuação conjunta entre órgãos da segurança pública, a ser implementado em locais com maior índice de criminalidade.**

Não cumprido. Ausência do plano de atuação.

- **Iniciativa 883: Investimento na integração e gestão das informações produzidas pelos sistemas de segurança pública e dos sistemas prisional e socioeducativo**

Cumprido. Implantação de sistemas, como PPE e SIAPEN com vistas a gerenciar informações na Polícia Civil e Sistema Penitenciário.

- **Iniciativa 886: Implementação de políticas públicas, junto a demais setores (órgãos da segurança pública e demais secretarias).**

Cumprido parcialmente. Criação do setor de "Pronto Atendimento" em Caicó, junto a FUNDASE, com vistas a receber adolescentes infratores, logo após serem apresentados em delegacias.

- **Iniciativa 1333: Implantação de banco de dados e aplicativos, com acesso em todas as delegacias de polícia civil do Estado, para consulta de investigados, controle de veículos roubados/furtados, de armas oficiais, incluindo armas oficiais em poder de policiais aposentados, com segurança de acesso, redundância e backup.**

Cumprido parcialmente. Implementação dos aplicativos "PPE Agentes de Campo" e Rota FX, com vistas a consulta de investigados e controle de veículos roubados/furtados**.**

- **Iniciativa 1359: Submissão das ocorrências conciliáveis ao Núcleo de Mediação e Resolução Pacífica de Conflitos (NECRIM), a ser criado por através de Portaria Normativa do Delegado Geral.**

Não cumprido. NECRIM não foi criado.

- **Iniciativa 1360: Direcionamento das operações policiais de competência das Delegacias Especializadas DEICOR, DEFUR, DEPROV, DEDEPP, DENARC e DEFD ao Departamento Estadual de Investigações Criminais (DEIC).**

Não cumprido. DEIC não foi criado.

- **Iniciativa 1363: Mapeamento, por território, das áreas de maior risco e vulnerabilidade, com o auxílio do COINEDEFUR, DEPROV, DEDEPP, DENARC e DEFD ao Departamento Estadual de Investigações Criminais (DEIC).**

Não cumprido. DEIC não foi criado.

- **Iniciativa 1365: Implantação do Programa de Resolução de Homicídios.**

Iniciativa não realizada em 2022.

- **Iniciativa 1367: Definição da estratégia de gestão por resultados, inclusive com estipulação de alvo e bonificações voltadas à redução de mortes violentas e crimes contra o patrimônio.**

Não cumprido.

- **Iniciativa 1369: Aprimoramento da coleta de dados estatísticos junto às 54 Unidades Policiais subordinadas à DPGRAN.**

Inciativa ainda em andamento

- **Iniciativa 1385: Aprimoramento da coleta de dados estatísticos junto às Unidades Policiais subordinadas à DP.**

Cumprido parcialmente. Melhoria na coleta e tratamento dos dados estatísticos das delegacias, com o melhoramento do setor de estatística da PCRN e implementação do sistema PPE, na feição dos boletins de ocorrência e elaboração de procedimentos flagrâncias.

- **Iniciativa 1390: Implantação, em parceria pública e/ou privada (com o apoio da CDL), projeto piloto junto a Shopping Centers, Terminais Rodoviários, Aeroportos e outros locais públicos e/ou privados de grande circulação, destinado ao registro de Boletim de Ocorrência eletrônico para Perda de Documento.**

Não cumprido.

- **Iniciativa 906: Implementação de medidas, junto às demais secretarias, de atenção integral e acolhimento das mulheres vítimas de violência, bem como de suas famílias.**

Iniciativa em andamento no âmbito da DPGV.

- **Iniciativa 1402: Ampliação do Plantão 24h especializado na Defesa da Mulher - DPGRAN e criar no âmbito da DPCIN.**

Iniciativa já executada no âmbito da DPGV.

- **Iniciativa 1416: Implantação do sistema de Acionamento automático para as ocorrências de violência doméstica, com a execução de medidas protetivas.**

Iniciativa em andamento no âmbito da DPGV.

- **Iniciativa 1424: Composição do efetivo, nas delegacias especializadas na defesa da mulher, com policiais civis do sexo feminino.**

Iniciativa em andamento, foi otimizada com a nomeação dos novos policiais civis em novembro de 2022.

- **Iniciativa 1428: Expansão das Delegacias Especializadas na Defesa da Mulher, no âmbito da DPGRAN.**

Iniciativa em andamento no âmbito da DPGV.

- **Iniciativa 1430: Realização de parcerias com a Secretaria Estadual de Mulheres e Minorias, visando o estreitamento de laços com as Delegacias de Atendimento às Mulheres, para discussão de medidas conjuntas de combate à violência contra as mulheres nos municípios do Estado, de acordo com o mapeamento de tal violência.**

Iniciativa que tem sido diuturnamente acompanhada pela Diretoria de Proteção à Grupos Vulneráveis - DPGV, resultando no fortalecimento do combate à violência doméstica no Rio Grande do Norte.

- **Iniciativa 1431: Implementação, nas delegacias de polícia, o acolhimento de mulheres e minorias vítimas de violência, bem como de suas famílias, instituindo rede de apoio e proteção, a partir de programa de atenção integral, implementado através de agendas transversais.**

Iniciativa em andamento no âmbito da DPGV.

- **Iniciativa 1434: Implantação de rede estruturada regional com equipamentos e profissionais capacitados para o atendimento das vítimas.**

As qualificações têm sido realizadas continuamente na ACADEPOL.

- **Iniciativa 1436: Aprimoramento da rede de apoio com integração Inter organizacional (MP, Justiça, Estado e Municípios).**

Iniciativa em andamento no âmbito da DPGV.

- **Iniciativa 1446: Operacionalização de Atividades Comunitárias e de Prevenção à violência, mormente a violência doméstica.**

Iniciativa em andamento no âmbito da DPGV, periodicamente realizada pelas DEAMs subordinadas à DPGV, com apoio da gestão superior.

- **Iniciativa 1451: Reestruturação da Delegacia Regional da Mulher, em Caicó.**

Iniciativa em andamento.

## Execução Orçamentária de 2022

| Dotação Inicial | Atualização (a) | Empenhado (b) | % (b/a) |
|---|---|---|---|
| R$ 344.367.000,00 | R$ 316.519.739,04 | R$ 315.326.290,75 | 99.62% |

| POR OBJETIVO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Objetivo** | **Descrição** | **Previsto** | **Realizado** | **%** |
| **270** | Promover ações voltadas à aproximação da Polícia Civil com a comunidade | 5.000,00 | 0,00 | 0,00% |
| **274** | Promover a capacitação permanente dos servidores da Polícia Civil, a partir de cursos voltados para o aprimoramento das funções policiais e melhoria do atendimento à população nas Delegacias de Polícia do Estado | 5.000.000,00 | 1.888.920,47 | 37.78% |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **281** | Investir em tecnologia de informação, aprimorando as atividades de Polícia Judiciária e da Investigação Criminal | 1.608.000,00 | 1.271.595,00 | 99.79% |
| **287** | Recuperar e reestruturar as instalações físicas onde atua os órgãos da Polícia Civil do RN e renovar<br>frota de veículos | 1.890.000,00 | 1.601.677,92 | 84.74% |
| **291** | Reduzir os índices de criminalidade, consolidando a sensação de segurança e confiança da população para com as instituições de Segurança Pública | 307.330.000,00 | 265.237.502,35 | 86.30% |
| **296** | Reduzir violência contra a mulher e índice de feminicídio | 200.000,00 | 0,00 | 0,00% |

## Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022

A iniciativa atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

As Iniciativas da PC/RN atende as seguintes propostas: Recompor o efetivo policial, com a celebração do concurso e revisão dos critérios de distribuição dos profissionais e viabilizar a realização de tarefas administrativas; - Renovar, atualizar e modernizar os equipamentos necessários ao exercício da atividade policial, para melhor articular as forças de policiamento em carros, motos, adequados e dotados de tecnologia - Investir em atividades de inteligência, como suporte às ações de prevenção, investigação, planejamento e decisões operacionais; Estruturar, modernizar e integrar os setores de inteligência, com uso de recursos de tecnologia de informação e comunicação; Elaborar protocolos operacionais padronizados e manuais de atuação; Recuperar prédios e instalações físicas; Fortalecer e qualificar os setores de investigação, possibilitando eficiência e acompanhamento de resultados, para o que se faz necessário; Buscar a integração das polícias, para o controle das fronteiras intermunicipais e interestaduais, mediante cooperação, atuação em situação de impacto, confronto ou necessidades específicas. Estruturar, modernizar e integrar os setores de inteligência, com uso de recursos de tecnologia de informação e comunicação;Reduzir a violência contra a mulher, com a expansão das delegacias especializadas e a implantação de um protocolo de atenção integral, que possibilite a articulação e o funcionamento de uma rede que congregue todos os serviços públicos necessários à execução das medidas protetivas e ao acolhimento das mulheres vítimas de violência e suas famílias; Garantir a implementação e aplicabilidade da Lei Maria da Penha e do fortalecimento dos instrumentos de proteção dos direitos das mulheres em situação de violência, bem como a Lei do Feminicídio; Fortalecer e criar novas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher e/ou núcleos especializados nas demais delegacias existentes no estado, e promover a formação continuada das/os profissionais por meio da criação de uma matriz pedagógica unificada. Dos Temas - Valorização dos profissionais de Segurança Pública, Atividades de Inteligência e InvestigaçãoCidadania e Segurança Pública e Igualdade na Diversidade. **Eixos Valorização da vida, Segurança e Paz Social e Garantia de Direitos.**

## Avaliação Setorial dos Resultados

Avalie, de modo geral, os resultados obtidos durante a execução do plano no período de referência (2022), as restrições encontradas para o cumprimento das metas e as medidas adotadas para superar, relacionando o(s) objetivo(s) do órgão ao programa temático ao(s) qual(is) estão associados e a implementação da política pública pretendida.

Avaliação geral setorial:

A avaliação setorial dos resultados objetiva perceber de modo geral o cumprimento dos programas previstos na Lei Orçamentária do exercício de 2022, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e atingimento de metas, assim como a consonância com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Nesse sentido, vale salientar que os objetivos e as metas que cada Órgão executou ao longo de 2022, têm o intuito de atingir e solucionar problemas existentes neste Órgão.

A Polícia Civil do RN,referente ao programa temático – Valorização dos Profissionais de Segurança Pública, concluiu o curso de formação profissional com a nomeação de 341 policiais civis, teve a aquisição de armamentos, coletes, algemas, munições, bem como a chegada de 11 veículos descaracterizados para as DEAMs.

Na Atividade de Inteligência e Investigação, tivemos a recuperação de várias delegacias, a construção do Canil, foram adquiridos diversos equipamentos para desenvolver os serviços de investigação e administrativo, como: scanners de mesa, HDsexternos, computadores, notebooks, estabilizadores, nobreaks, Câmera speeddone, Drones,licenças de software, switch gerenciável. Também foram proporcionadas capacitações promovidas pelo Gaeco/MPRN a policiais civis da DRLD, por meio de cursos e treinamentos.

Nos programas Cidadania e Segurança Pública e Igualdade na Diversidade, houve uma ampliação e fortalecimento nos serviços especializados de atendimento a mulheres em situação de violência, como; a Criação do DPGV- **Departamento de Proteção a Grupos em Situação de Vulnerabilidade**, a criação e ofuncionamento de 06 Delegacias da Mulher no interior do estado, o plantão noturno expandido para 8 Delegacias Regionais.

A crise financeira do Estado, exigiu suspender o desenvolvimento de algumas metas que trariam grandes benefícios ao órgão,e, ainda tivemos um corte de mais de 27 milhões no nosso orçamento, ocasionando uma limitação orçamentária, além da financeira. Contudo, conseguimos avanços significativos através da realização de convênios com outros órgãos, o que possibilitou aquisições diversas e capacitações de servidores.

## Avaliação dos Indicadores

Os objetivos do órgão nos Programas Temáticos contribuem para os resultados obtidos pelos indicadores do Programa? **(Consultar tabela com todos os Indicadores de Programas Temáticos do PPA 2020-2023 e seus respectivos órgãos responsáveis no manual de orientações**.)

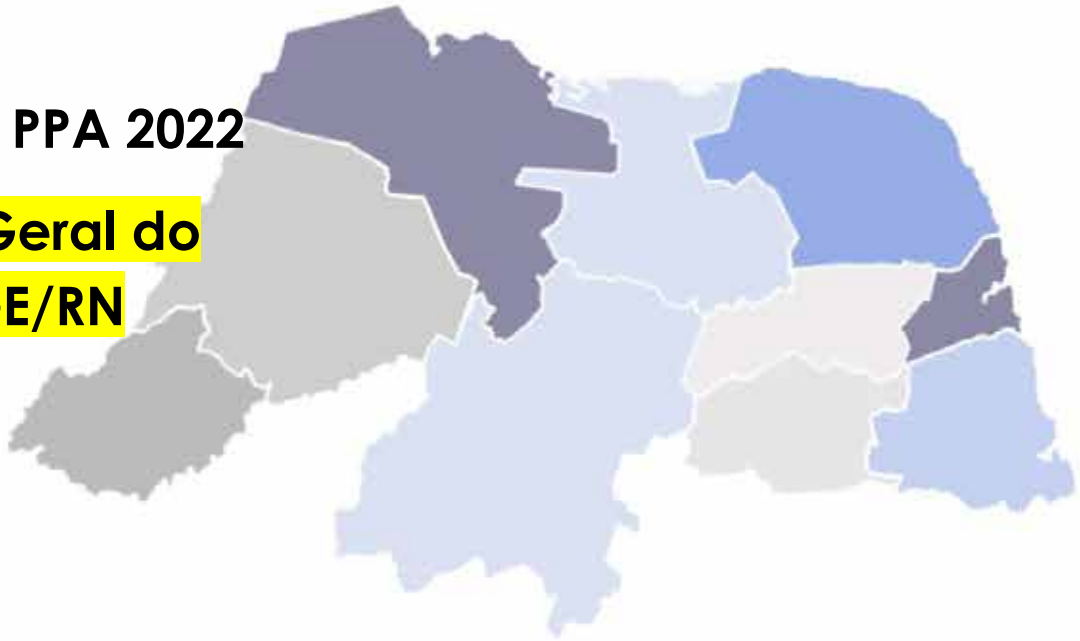
(  ) SIM  ( x ) NÃO

Se SIM, explicite sua resposta, apontando a relação entre os objetivos e os resultados dos indicadores.

PPA

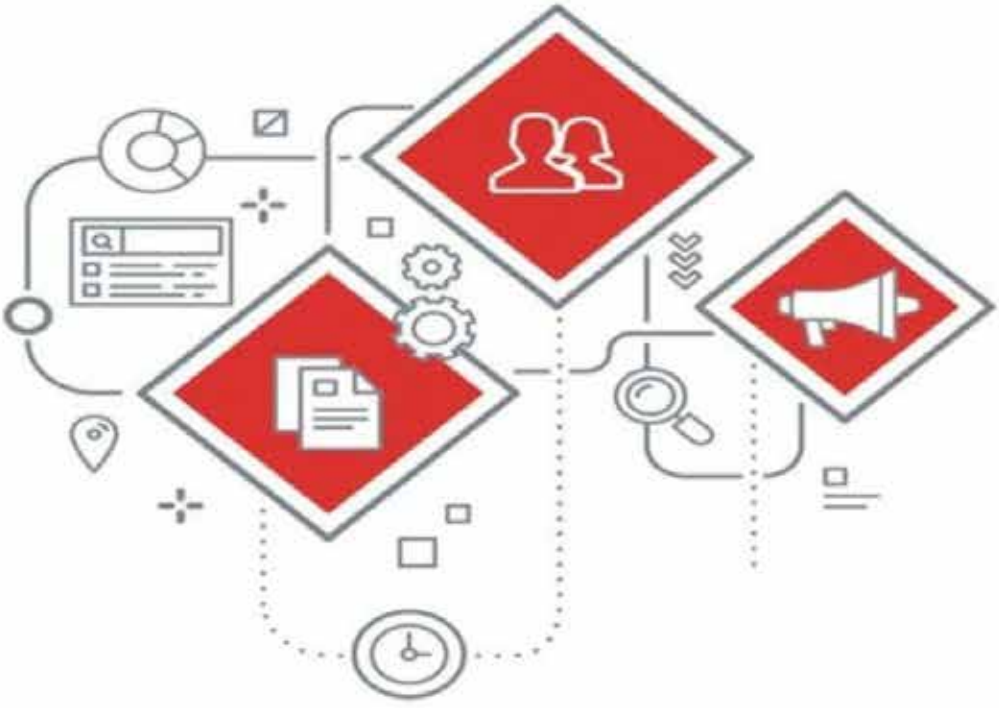
Plano Plurianual 2020-2023

planejamento
transparência
integração



# AVALIAÇÃO DO PPA 2022

## Procuradoria Geral do Estado – PGE/RN



RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS - SEPLAN

# Sumário


FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL ..... 3
Avaliação Geral do Objetivo ..... 3
Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 5
Avaliação individual das METAS ..... 6
Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 12
Avaliação individual das INICIATIVAS ..... 13
Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 16
Avaliação Setorial dos Resultados ..... 17
Recomendações ..... 18
Avaliação dos Indicadores ..... 18

# FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL

Código e nome do Órgão: **11104 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO (PGE)**

Nome do Programa Temático: **5002 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE**

**Código e descrição do Objetivo**:

**0424 -** Assessorar juridicamente a Administração Pública na formulação, implementação e defesa das políticas públicas;

**0425 -** Promover a prevenção e redução da litigiosidade envolvendo a Administração Pública estadual;

**0426 -** Assegurar o acesso público à informação, através da sistematização da legislação estadual;

**0427 -** Política de Gestão de Pessoal, Qualificação e Capacitação dos Servidores e Procuradores;

**0428 -** Ampliar, Reestruturar e Expandir a Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

**Códigos das metas**: (informar a quantidade de metas do considerando suas situações: concluídas, paralisadas, não iniciadas, em andamento e ações preparatórias)

Para o exercício 2022, a PGE possui um total de 22 metas, sendo elas: **1121; 1122; 1123; 1124; 1125; 1126; 1127; 1128; 1130; 1131; 1132; 1134; 1135; 1136; 1137; 1138; 1142; 1143; 1144; 1145; 1146; 1147.**

Deste total, temos as seguintes situações no exercício 2022:

- **Concluídas**: 01 (1130);
- **Paralisadas**: 00;
- **Não iniciadas**: 10 (1121, 1126, 1127, 1128, 1132, 1136, 1142, 1143, 1145, 1146);
- **Em andamento**: 11(1122, 1123, 1124, 1125, 1131, 1134, 1135, 1137, 1138, 1144, 1147);
- **Ações preparatórias**: 00.

**Códigos das iniciativas**: (Informar a quantidade de iniciativas antes de inserir os códigos)

Para o exercício 2022, a PGE possui um total de 18 iniciativas, sendo elas: **01758; 01759; 01760; 01761; 01762; 01763; 01764; 01766; 01787; 01789; 01790; 01791; 01792; 01793; 01794; 01795; 01796; 01887.** Deste total, tem-se apenas 10 que possui vinculação com subação: **01758, 01759, 01760, 01761, 01762, 01763, 01764, 01766, 01787, 01887.**

## Avaliação Geral do Objetivo

*A priori*, denota-se que o assessoramento jurídico ao Poder Executivo Estadual é um dos objetivos centrais da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), o que acontece por meio de suas diversas unidades. Diante disso, o acompanhamento e a incidência direta junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta proporcionaram, no exercício de 2022, certa otimização de políticas públicas. Nesse contexto, a PGE/RN atuou por meio da Assessoria Governamental de Atos Normativos (AGOV), de

maneira direta nos órgãos e entidades para assegurar a confecção e o controle de atos normativos de interesse da Governadora do Estado, de maneira ágil e eficiente, garantindo a execução de diversas políticas públicas, a exemplo, as de saúde pública, assistência social, segurança pública e defesa dos direitos humanos. Em suma, pode-se observar que os objetivos são prioritários para a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e sua execução, monitoramento e aperfeiçoamento, vêm acontecendo em caráter continuado.

Dessa maneira, abaixo, apresenta-se a avaliação dos 5 (cinco) objetivos executados no exercício 2022:

**Objetivo 0424 -** Assessorar juridicamente a Administração Pública na formulação, implementação e defesa das políticas públicas:

Para o exercício 2022, esse objetivo possui um quantitativo de 2 Metas, sendo elas: a primeira, 01146, com situação não iniciado; e, a segunda, 01147 - em andamento, cuja previsão para o exercício era de 5% execução, chegando a atingir uma execução de 4.5%. Além disso, possui duas Iniciativas: 01787, vinculada a subação 247901; e, a 01887, vinculada a subação 209601. Estava previsto um investimento de R$ 75.000,00, não sendo executado nenhum valor.

Conclui-se que, houve uma execução de 50% das metas, pois das duas previstas, apenas a 01147 foi executada, quase atingindo a previsão inicial. E no tocante a execução orçamentária, não houve investimento. Assim, esse objetivo obteve uma execução regular.

**Objetivo 0425 -** Promover a prevenção e redução da litigiosidade envolvendo a Administração Pública estadual:

Esse objetivo em 2022, possui 5 (cinco) Metas, sendo elas: a primeira, 01138- em andamento,cuja previsão para esse exercício era de25% execução, atingindo uma execução 40%, ultrapassando assim, o planejado;a segunda e terceira, 01142 e 01143, respectivamente, com situação não iniciado;a quarta,01144 - em andamento, cuja previsão era de 25% execução, tendo alcançado a execução de21,5%; e, a última meta 01145, com situação não iniciado. No entanto, há registro de iniciativa com vinculação a subação.

Por fim, constata-se que, das 5 (cinco) metas previstas, apenas duas estão em andamento e, destas a 01138 ultrapassou a previsão para o exercício. Dessa maneira, pode-se afirmar que o objetivo tem uma execução regular, pois menos de uma média de 40% das metas foram postas em execução. Além disso, por não possuir iniciativas vinculadas a subações orçamentárias, não se tem como apresentar o recurso investido no período.

**Objetivo 0426 -** Assegurar o acesso público à informação, através da sistematização da legislação estadual;

Neste objetivo, para 2022, verifica-se um quantitativo de 2 (duas) Metas, sendo: a primeira, 01136com situação não iniciado; e, a segunda, 01137 - em andamento, cuja previsão para o exercício era de 25% execução, no qual ultrapassou o previsto, atingindo 30% de execução. Além disso, possui apenas a Iniciativa 01766, que é vinculada a subação 248001. Após a atualização orçamentária, não houve recurso previsto para investimento, sendo assim, não executado orçamento.

Portanto, observa-se que, houve uma execução das metas em 50%, pois das duas previstas, apenas uma houve execução, ultrapassando a previsão inicial. E no tocante a execução orçamentária, não houve investimento. Assim, esse objetivo obteve uma execução regular.

**Objetivo 0427 -** Política de Gestão de Pessoal, Qualificação e Capacitação dos Servidores e Procuradores:

Para o exercício 2022, esse objetivo possui 5 (cinco) Metas, dentre elas: 01130 - em andamento, cuja previsão para o exercício era 1 unidade, tendo realizado 1 plano modernizado; 01131 - em andamento,com previsão de servidores capacitados, atingindo apenas 5 servidores capacitados no exercício; 01132, com situação não iniciado; 01134 - em andamento,possuindo previsão de 144 estagiários, superando esse percentual e atingindo a contratação de 219 estagiários de graduação e pós-graduação; 01135 - em andamento,com previsão de 25% de execução, alcançando um percentual de 15% executado. Como também, possui 5 (cinco) Iniciativas, sendo: 01760, 01761, 01762, 01763, 01764. Para essas iniciativas estava previsto um investimento de total de R$ 7.226.000,00, sendo executado um quantitativo de R$ 564.930,91 reais, o que equivale a 7,81 % de execução do previsto.

Em resumo, das 5 (cinco) metas previstas, quatro estão em andamento e, destas a 01134 ultrapassou a previsão para o exercício. Dessa maneira, pode-se afirmar que o objetivo tem uma execução boa, sendo postas em execução média de 80% das metas. Além disso, houve um investimento de 7,81% em relação ao previsto no período em análise, que representa um total de R$ 564.930,91 reais.

**Objetivo 0428 -** Ampliar, Reestruturar e Expandir a Procuradoria-Geral do Estado (PGE):

E, para 2022, esse objetivo é formado por 8 (oito) Metas, das quais estão:01121, com situação não iniciado; 01122 - em andamento, cuja previsão para o exercício era 25% de execução, atingindo apenas 8%; 01123 - em andamento, com previsão de 25% de execução e sendo realizado 6%; 01123 - em andamento, possuindo previsão de25% de execução e atingindo os 25%; 01125 - em andamento,com previsão de 25% execução, tendo atingido 50% de execução, ultrapassando assim, o planejado para o exercício; 01126, com situação não iniciado; 01127 - em andamento, cuja previsão era de 25% de execução, tendo realizado 6%; e, 01128 - em andamento, com previsão de 25 % de execução, ultrapassando a previsão e atingindo 100%. Bem como, é composto por 2 (duas) Iniciativas, sendo: 01758 e 01759. Para essas iniciativas estava previsto um investimento de total de R$ 6.845.051,31, sendo executado um quantitativo de R$ 3.199.992,36, o que equivale a 46,74 % de execução do previsto.

Por último, verifica-se que, das 8 (oito) metas previstas, 6 (seis) estão em andamento e, destas a 01125 e 01128 ultrapassaram a previsão para o exercício, bem como, a 01123 atingiu o planejado. Dessa maneira, pode-se afirmar que o objetivo tem uma boa execução, sendo postas em execução uma média de 75% das metas. Além disso, houve um investimento de 46,74 % em relação ao previsto no período em análise, que representa um total de investimento de R$ $ 3.199.992,36.

O órgão deve apresentar em seu Relatório Setorial de Avaliação um texto avaliativo coerente (redação clara);

## Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022

Os objetivos encontram-se contemplados no **"Eixo V: Governança Administrativa e Financeira"**, do Programa de Governo 2019-2022, destacando-se a finalidade deste de aproximar a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, na intenção de garantir a prestação de serviços e políticas públicas com qualidade e eficiência.

Dessa forma, uma parte dos objetivos, especialmente os objetivos 0425 e 0428, atendem a proposta "*g) Aumentar o nível de recuperação da dívida ativa do estado e conter sua trajetória de crescimento através da cobrança tempestiva dos débitos, utilizando a renegociação de débitos, ações judiciais e o cadastro dos*

*inadimplentes em serviços de proteção ao crédito*", que visa garantir o Equilíbrio Fiscal e Melhorar a Qualidade e Eficiência dos Gastos Públicos.

## Avaliação individual das METAS

**- Código e descrição da Meta:**

**- Avaliação da Meta:**

**1121** - **Construir e instalar nova sede para atender a todos os setores da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) na Capital**

De acordo com o resultado do monitoramento realizado entre os meses de janeiro a abril do ano de 2022, nenhuma ação pertinente a referida meta foi desenvolvida no período, permanecendo na situação não iniciada. Informa-se que, ainda estar em fase de planejamento para elaboração do projeto da nova sede.

**1122 - Construir, Modernizar e Expandir os Núcleos Regionais e Núcleo Especial junto aos Tribunais Superiores da Procuradoria-Geral do Estado (PGE)**

A partir do monitoramento realizado de janeiro a abril do ano de 2022, notou-se evolução nos procedimentos para execução das adequações necessárias de uso para a nova Sede do Núcleo Regional de Caicó. Em andamento a abertura do processo administrativo para contratação da casa do gerador do prédio sede da PGE e realização da reforma no prédio da Assessoria Governamental de Atos Normativos – AGOV. Ressalta-se que, para 2022 estava previsto a realização de 25%, mas com a aferição só foi realizada até o mês de abril, atingindo a execução em 8%, não se tem como apresentar o resultado obtido até o final do exercício, ficando com a situação em andamento. Tentou-se desenvolver diversas estratégias para obtenção das informações, no entanto, não surtiram os efeitos esperados. Além disso, constata-se uma ausência de identificação do setor responsável da PGE/RN pelos dados dessa meta, referente ao processo monitoramento e avaliação do PPA Participativo 2020-2023.

**1123 - Reequipar e informatizar a Sede, Núcleos Regionais e Núcleo Especial da Procuradoria-Geral do Estado (PGE)**

Entre janeiro e abril do ano de 2022, inferiu-se a aquisição de notebooks e computadores, *softwares*, *STORAGE* e equipamentos para transmissão de eventos *on-line*. Ressalta-se que, para 2022 estava previsto a realização de 25%, mas com a aferição só foi realizada até o mês de abril, que atingiu a execução em 6%, não se tem como apresentar o resultado obtido até o final do exercício, ficando com a situação em andamento. Tentou-se desenvolver diversas estratégias para obtenção das informações, no entanto, não surtiram os efeitos esperados. Além disso, constata-se uma ausência de identificação do setor responsável da PGE/RN pelos dados dessa meta, com o processo monitoramento e avaliação do PPA Participativo 2020-2023.

**1124 - Elaborar e implantar o Plano de Comunicação Institucional (PCI) da Procuradoria-Geral do Estado (PGE)**

De janeiro a abril do ano de 2022, foi elaborado o plano de Comunicação Institucional (PCI) da PGE, entretanto, encontra-se no Gabinete deste órgão, aguardando aquiescência e posterior implantação. Entre maio e junho, o PCI da PGE foi encaminhado ao gabinete do Procurador-Geral do Estado e para o Conselho Superior da Procuradoria para aprovação. No mesmo período, não houve atividade desenvolvida. Nos

monitoramentos que ocorreram de julho a dezembro, observou-se o mesmo andamento do 2º bimestre, sem execução de atividades no período. E, de acordo com as informações que constam no relatório de Acompanhamento de Metas do PPA, estava previsto 25% de implementação do referido plano, no qual atingindo esse percentual de 25% em 2022 e a situação permaneceu em andamento.

**1125 - Reestruturar administrativamente a Procuradoria-Geral do Estado (PGE)**

No primeiro quadrimestre de 2022, foram adotadas medidas de reestruturação administrativa na Procuradoria-Geral do Estado (PGE), tais como: criação da Unidade de Modernização, Planejamento e Inovação (UPI); reorganização dos fluxos administrativos; criação do Programa de Modernização e a Comissão de Inventário; Início dos estudos da modernização da Lei Orgânica; e, criação do Regimento Interno da PGE. Em maio e junho, não houve reestruturação nos prédios da PGE. De julho a dezembro, a meta manteve-se sem alterações quanto à sua execução. E, de acordo com as informações que constam no relatório de Acompanhamento de Metas do PPA, estava previsto 25% de implementação da reforma administrativa do órgão, no qual atingiu esse percentual de execução em 50% em 2022, ultrapassando o planejado e a situação permaneceu em andamento.

**1126 - Implantar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Procuradoria-Geral do Estado (PGE)**

De acordo com o resultado do monitoramento realizado entre os meses de janeiro a dezembro do ano de 2022, nenhuma ação pertinente a referida meta foi desenvolvida no período, permanecendo na situação não iniciada.

**1127 - Ampliar a equipe técnica da Divisão de Informática(DI), da Contadoria Judicial e Estatística (DCJE), de Recursos Humanos e Material (DRHM), e de Planejamento e Finanças (DPF) da Procuradoria-Geral do Estado (PGE)**

Na aferição de janeiro a abril do ano de 2022, constatou-se a deflagração do processo licitatório para contratação de empresa especializada em TIC; realização de novo Acordo de Cooperação com a SEAD do Programa de Estágio não obrigatório de estudantes de graduação; instauração de procedimento para a realização do Programa de Inovação e Modernização da PGE, com previsão de designação de profissionais, em particular para setores da Gerência de Administração Geral (GAG). E, de acordo com as informações que constam no relatório de Acompanhamento de Metas do PPA, estava previsto 25% da equipe técnica do órgão, no qual atingiu esse percentual de execução em 6% em 2022. No entanto, não se tem como apresentar o resultado obtido até o final do exercício, ficando com a situação em andamento. Tentou-se desenvolver diversas estratégias para obtenção das informações, no entanto, não surtiram os efeitos esperados. Além disso, constata-se uma ausência de identificação dos setores responsáveis da PGE/RN pelos dados dessa meta, referente ao processo monitoramento e avaliação do PPA Participativo 2020-2023.

**1128 - Ampliar a rede de atendimento ao público da Procuradoria da Dívida Ativa (PDA)**

A partir do monitoramento realizado entre os meses de janeiro a abril do ano de 2022, constatou-se o desenvolvimento de um trabalho de atendimento ao público com maior capilaridade possível, com consolidação do atendimento via *Whatsapp*, que representa inegável trabalho de expansão da rede de atendimento da Procuradoria da Dívida Ativa (PDA) e instalação de um ponto de atendimento na Central do Cidadão da Zona Sul de Natal-RN. Nos meses seguintes, até agosto, não foi constatada alteração no

andamento da meta em questão. E, de acordo com as informações que constam no relatório de Acompanhamento de Metas do PPA, estava previsto 25% da equipe técnica do órgão, no qual ultrapassou essa previsão, atingindo um desempenho execução em 100% em 2022. No entanto, não se tem como apresentar o resultado obtido até o final do exercício, ficando com a situação em andamento. Tentou-se desenvolver diversas estratégias para obtenção das informações, no entanto, não surtiram os efeitos esperados. Além disso, constata-se uma ausência de identificação do setor responsável da PGE/RN pelos dados dessa meta, referente ao processo monitoramento e avaliação do PPA Participativo 2020-2023.

**1130 - Modernizar o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores da Procuradoria-Geral do Estado (PGE)**

Nos três primeiros bimestres do ano de 2022, o que consiste no período compreendido entre os meses de janeiro a junho, atestou-se o cumprimento da referida meta por meio da sanção da Lei Complementar Estadual n° 698/2022, pela Governadora do Estado, e implantado a recomposição salarial do Plano de Cargos dos Servidores da PGE, mais precisamente, a partir de março do ano em questão. Nos meses seguintes, não se observou alteração com relação à efetuação de ações referentes à meta. E, de acordo com as informações que constam no relatório de Acompanhamento de Metas do PPA, estava previsto 1 atualização desse plano, no qual atingiu essa previsão planejada para 2022.

**1131 - Implementar Programa de Capacitação Permanente (PCP) dos Procuradores e servidores da Procuradoria-Geral do Estado (PGE)**

Entre janeiro e abril do ano de 2022, observou-se a elaboração e o desenvolvimento de Projeto de capacitação para Servidores da PGE, pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), no entanto, constatou-se baixa adesão dos servidores no Projeto. Nos meses seguintes, inferiu-se que não houve viabilidade para capacitação. E, de acordo com as informações que constam no relatório de Acompanhamento de Metas do PPA, estava previsto 80 servidores capacitados do órgão, no qual alcançou o quantitativo de 5 servidores. No entanto, não se tem como apresentar o resultado obtido até o final do exercício, ficando com a situação em andamento. Tentou-se desenvolver diversas estratégias para obtenção das informações, no entanto, não surtiram os efeitos esperados. Além disso, constata-se uma ausência de identificação dos setores responsáveis da PGE/RN pelos dados dessa meta, referente ao processo monitoramento e avaliação do PPA Participativo 2020-2023.

**1132 - Capacitar e orientar as Assessorias Jurídicas dos demais Órgãos do Estado**

Nos dois primeiros bimestres, meses de janeiro a abril, do ano de 2022, observou-se a redesignação de Assessores Jurídicos e adequação da Assessoria dos Órgãos Administrativos à determinação judicial, o que se seguiu em planejamento; sugestão de Cronograma de visitações por meio do Processo SEI n° 01110012.000164/2022-55. Em maio e junho, as assessorias jurídicas passaram por readequações em cumprimento à decisão judicial proferida na ACP 0806446-08.2014.8.20.0001; foram designados assessores pelo Procurador-Geral do Estado, por meio da Portaria n° 196/2022, para que todos os órgãos da Administração tenham, ao menos, um Assessor de carreira. Nos bimestres seguintes, não houve realização de alterações referentes à execução de ações da meta em questão. No entanto, a situação ficou não iniciada, além de não se ter como apresentar o resultado obtido até o final do exercício, devido ao não envio das informações dos bimestres seguintes, por parte do setor responsável. Tentou-se desenvolver diversas estratégias para obtenção dessas informações, no entanto, não surtiram os efeitos esperados. Além disso,

constata-se uma ausência de identificação dos setores responsáveis da PGE/RN pelos dados dessa meta, referente ao processo monitoramento e avaliação do PPA Participativo 2020-2023.

**1134 - Ampliação do quadro de estagiários de graduação e pós-graduação para a Procuradoria-Geral do Estado (PGE)**

Entre os meses de janeiro a abril do ano de 2022, não se observou contratação, permanecendo o mesmo quantitativo de 144 estagiários, aferido no ano de 2021. Nos meses de maio e junho, realizou-se a contratação de 2 novos estagiários de graduação para o suprimento das necessidades da Corregedoria-Geral e da Procuradoria Especializada do Contencioso. Em julho e agosto, a contratação foi de 45 novos estagiários ao todo, de graduação e pós-graduação. Em setembro e outubro, foram contratados 20 estagiários ao todo, de graduação e pós-graduação. Nos meses de novembro e dezembro, a contratação realizada foi de 9 estagiários ao todo, de graduação e pós graduação. E, de acordo com as informações que constam no relatório de Acompanhamento de Metas do PPA, estava previsto a contratação de 144 estagiários para ampliar o quadro do órgão, sendo esse percentual superando e atingindo um total de 219 estagiários (144 contratos renovados e 75 novos contratos) em 2022. No entanto, não se tem como apresentar o resultado obtido até o final do exercício, devido o setor responsável ter enviado as informações até o mês de outubro, ficando com a situação em andamento. Tentou-se desenvolver diversas estratégias para obtenção das informações, no entanto, não surtiram os efeitos esperados. Além disso, constata-se uma ausência de identificação do setor responsável da PGE/RN pelos dados dessa meta, referente ao processo monitoramento e avaliação do PPA Participativo 2020-2023.

**1135 - Reestruturar o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) da Procuradoria-Geral do Estado (PGE)**

No período correspondente de janeiro a abril do ano de 2022, não se constatou ação para estudo de viabilidade para recomposição do quadro de Procuradores e Servidores de carreira da atividade-meio da PGE por meio de concurso público; observou-se a elaboração do Edital, bem como a realização, do Concurso Público de estagiários de graduação e pós-graduação da PGE. Em bimestres seguintes, não houve viabilidade para o desenvolvimento de ações. E, de acordo com as informações que constam no relatório de Acompanhamento de Metas do PPA, estava previsto 25% de ampliação do quadro de pessoal e reestruturação do setor, atingindo uma execução em 15% em 2022. No entanto, não se tem como apresentar o resultado obtido até o final do exercício, devido constar apenas informações até o mês de junho do referido ano, ficando com a situação em andamento. Tentou-se desenvolver diversas estratégias para obtenção das informações, no entanto, não surtiram os efeitos esperados. Além disso, constata-se uma ausência de identificação do setor responsável da PGE/RN pelos dados dessa meta, referente ao processo monitoramento e avaliação do PPA Participativo 2020-2023.

**1136 - Implantar o Sistema Eletrônico Integrado de Compilação e Sistematização da Legislação Estadual (SEI-LEGIS)**

A referida meta não foi iniciada, pois, para tal, faz-se necessário que haja a formalização do Convênio firmado entre a PGE e a FAPERN, bem como a contratação de nova empresa de Tecnologia da Informação – TI. Torna-se, também, imprescindível a realização da parceria com a Subchefia de Assistência Jurídica da Presidência da República para transferência de *know-how* do sistema eletrônico de acompanhamento da legislação federal.

**1137 - Digitalizar o acervo da Dívida Ativa do Estado**

Nos meses de janeiro a abril do ano de 2022, a Procuradoria da Dívida Ativa (PDA) relatou contar com, pelo menos, dois colaboradores terceirizados realizando a digitalização diária de processos de origem de inscrição na Dívida ativa e que, embora o trabalho seja pontual e carente de estrutura de pessoal e equipamentos adequados, esse formato de trabalho tem permitido o avanço ainda que lento na missão de digitalizar o acervo do arquivo da PDA. A aferição de maio e junho constatou as mesmas informações do levantamento realizado nos meses que o antecederam. Em julho e agosto, observou-se a existência de 2 (dois) *scanners* quebrados, na PDA, o que impediu a continuidade dos trabalhos nos últimos bimestres de aferição. E, de acordo com as informações que constam no relatório de Acompanhamento de Metas do PPA, estava previsto 25% de execução, no qual ultrapassou essa previsão, atingindo um desempenho em 30% em 2022. No entanto, não se tem como apresentar o resultado obtido até o final do exercício, devido os dados constarem até o mês de agosto do referido ano, ficando com a situação em andamento. Tentou-se desenvolver diversas estratégias para obtenção das informações, no entanto, não surtiram os efeitos esperados. Além disso, constata-se uma ausência de identificação do setor responsável da PGE/RN pelos dados dessa meta, referente ao processo monitoramento e avaliação do PPA Participativo 2020-2023.

**1138 - Aumentar o nível de recuperação da Dívida Ativa do Estado e dar sustentabilidade em sua trajetória de crescimento, através da adoção de medidas judiciais e administrativas que visem à cobrança tempestiva e eficaz dos débitos**

Quando se considera a Arrecadação da Dívida Ativa no 1º quadrimestre de 2022(R$ 11.913.216,74), pode ser considerada satisfatória, pois quase se realiza uma comparação com o mesmo período de 2021 (R$ 23.820.878,67), verifica-se redução de 50,01%. Essa regressão é explicada, em parte pelo fato de que em 2021 estava vigente um REFIS, diferente de 2022 que não houve. Já considerando o bimestre de maio e junho de 2022, as rotinas continuaram visando o aumento da arrecadação, porém a sustentabilidade da arrecadação já se coloca em dúvida, acendendo um sinal de alerta. Dessa maneira, verifica-se que nesse mesmo período de 2021 foram arrecadados R$ 10.882.962,56 e, nesse mesmo período de 2022, arrecadação reduziu para R$ 6.192.761,65. Essa regressão pode ser causada pelo fato de que no exercício anterior estava vigente um REFIS, diferentemente de 2022. E, no bimestre referente a julho e agosto de 2022 continuou baixa, pode não ser tido implantado um programa vigente, o que limita a curva de arrecadação. No entanto, as rotinas visando aumentar os índices de recuperação seguiram em desenvolvimento, por exemplo, a partir de protesto, negativação e cobrança via Call Center. Além disso, as informações que constam no relatório de Acompanhamento de Metas do PPA apresentam que estava previsto 25% de aumento do nível de recuperação da Dívida Ativa do Estado, atingindo uma execução em 40% em 2022, mas este dado precisa ser revisto. No entanto, não se tem como apresentar o resultado obtido até o final do exercício, devido constar apenas informações até o mês de agosto do referido ano, ficando com a situação em andamento. Tentou-se desenvolver diversas estratégias para obtenção das informações, no entanto, não surtiram os efeitos esperados. Além disso, constata-se uma ausência de identificação do setor responsável da PGE/RN pelos dados dessa meta, referente ao processo monitoramento e avaliação do PPA Participativo 2020-2023.

**1142 - Criar mecanismo de identificação dos riscos de conflitos judiciais relevantes que impactam na execução das políticas públicas.**

De acordo com o resultado do monitoramento realizado entre os meses de janeiro a dezembro do ano de 2022, nenhuma ação pertinente a referida meta foi desenvolvida no período, permanecendo na situação não iniciada.

**1143 - Estruturar o Núcleo de Inteligência Fiscal da Procuradoria-Geral do Estado (PGE).**

De acordo com o resultado do monitoramento realizado entre os meses de janeiro a dezembro do ano de 2022, nenhuma ação pertinente a referida meta foi desenvolvida no período, permanecendo na situação não iniciada. Dessa forma, não houve nenhuma mudança na realidade do Núcleo de Inteligência Fiscal da PDA, que segue trabalhando de forma tradicional, sem um sistema próprio, sem ferramentas de Big Data e com um quadro limitado servidores. Nesse cenário, o Núcleo funciona basicamente como um setor responsável por simples pesquisa patrimonial, gerindo as diligências e envios aos cartórios.

**1144 - Adotar política institucional de prevenção à judicialização de demandas em temas pacificados pelo Poder Judiciário.**

Durante o exercício de 2022, a PGE buscou utilizar a mediação e da conciliação como meios alternativos de solução de conflitos como formas alternativas de solução de controvérsias capazes de evitar a judicialização desses conflitos, sendo maneiras de disseminar a cultura do diálogo e da pacificação social. Dessa maneira, essa meta estava em andamento e estando previsto um percentual 25%, tendo alcançado um percentual de execução de 21,50 % até o período de janeiro a outubro do referido período em análise. Assim, houve a implementação de promoção dos servidores, de forma administrativa, que se buscou evitar, assim, a judicialização das promoções.

**1145 - Promover a classificação e o mapeamento da Dívida Ativa do Estado, com o enriquecimento contínuo da sua base de dados**

De acordo com o resultado do monitoramento realizado entre os meses de janeiro a dezembro do ano de 2022, nenhuma ação pertinente a referida meta foi desenvolvida no período, permanecendo na situação não iniciada.

**1146 - Aprimorar a representação judicial e a consultoria jurídica, de modo a colaborar para a execução das políticas públicas em benefício da sociedade.**

De acordo com o resultado do monitoramento realizado entre os meses de janeiro a dezembro do ano de 2022, nenhuma ação pertinente a referida meta foi desenvolvida no período, permanecendo na situação não iniciada. Além disso, o setor responsável pela aferição do quantitativo da meta informou que há como realizar a medição desta meta.

**1147 - Reduzir os quantitativos de questionamentos judiciais acerca das políticas públicas.**

A referida meta está em andamento, cuja execução se deu através do cumprimento de acordos já judicializados, em que as soluções de processos coletivos aconteceram junto ao Núcleo de Ações Coletivas. A redução desses questionamentos é importante para que o governo possa executar o que estava planejado no orçamento e investir mais nas políticas públicas. Uma diminuição significativa desses questionamentos foi observada a partir da quitação dos salários atrasados de 2018, dos servidores estaduais, por exemplo. Com isso, observa-se que, para o exercício de 2022 estava previsto uma redução 5% e, até o mês de outubro atingiu o percentual de 4,5%, demonstrando um bom desempenho da meta. No entanto, não se tem como

apresentar o resultado obtido até o final do exercício, devido constar apenas informações até o mês de outubro do referido ano.

## Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022

A referida meta atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

**1121** – Não atende;

**1122** – Atende a Diretriz 1 – Modernização de estrutura administrativa do Estado. Entretanto, a execução foi mínima, não atingindo a previsão;

**1123** - Não atende;

**1124** - Não atende;

**1125** – Atende a Diretriz 1 - Modernização da estrutura administrativa do Estado. E, de acordo com as informações que constam no relatório de Acompanhamento de Metas do PPA, estava previsto 25% de implementação da reforma administrativa do órgão, no qual atingiu esse percentual de execução em 50% em 2022, ultrapassando o planejado e a situação permaneceu em andamento. Assim, contribuindo para modernização do órgão;

**1126** - Atende a Diretriz 4 - Adotar políticas públicas integradas e transversais. No entanto, não houve execução em 2022;

**1127** – Não atende;

**1128** – Atende à Diretriz 1 - Modernização da estrutura administração do estado e à Diretriz 5 - Programa de desburocratização. E, de acordo com as informações que constam no relatório de Acompanhamento de Metas do PPA, estava previsto 25% da equipe técnica do órgão, no qual ultrapassou essa previsão, atingindo um desempenho execução em 100% em 2022. Ela auxiliou na modernização, desburocratização e eficiência dos serviços do órgão, além de melhorar os serviços prestados a população;

**1130** -Atende à Diretriz 3 - Valorização dos servidores públicos. E, de acordo com as informações que constam no relatório de Acompanhamento de Metas do PPA, estava previsto 1 atualização desse plano, no qual atingiu essa previsão planejada para 2022, verificando a valorização dos servidores e garantido seus direitos;

**1131** – Atende à Diretriz 3 - Valorização dos servidores públicos. E, de acordo com as informações que constam no relatório de Acompanhamento de Metas do PPA, estava previsto 80 servidores capacitados do órgão, no qual alcançou o quantitativo de 5 servidores. Pode não ter suas informações disponibilizadas até o mês de dezembro, acredita-se que esse número é bem maior, no qual foram mais servidores capacitados;

**1132** – Atende à Diretriz 3 - Valorização dos servidores públicos. Entretanto, não houve a execução, minimizando a valorização e capacitação dos servidores do órgão;

**1134** – Não atende;

**1135** – Não atende;

**1136** – Atende à Diretriz 2 - Intensificação da utilização de ferramentas digitais para desburocratização, melhoria da gestão e dos serviços públicos oferecidos e à Diretriz 5 - Programa de desburocratização. Entretanto, não houve a execução, minimizando a utilização de ferramentas para a desburocratização dos serviços do órgão;

**1137** - Atende à Diretriz 1 - Melhoria da eficiência dos gastos públicos (referente ao Programa "Novas Práticas de Gestão"). E, de acordo com as informações que constam no relatório de Acompanhamento de Metas do PPA, estava previsto 25% de execução, no qual ultrapassou essa previsão, atingindo um desempenho em 30% em 2022, apoiando a melhoria da eficiência dos gastos do órgão;

**1138** - Atende à Diretriz 2 - Reversão do Déficit Primário e Diretriz 4 - Melhorar a gestão das receitas e despesas de capital, reduzindo despesas e ampliando receitas (ambas referente ao Programa "Novas Práticas de Gestão"). E, de acordo com as informações que constam no relatório de Acompanhamento de Metas do PPA apresentam que estava previsto 25% de aumento do nível de recuperação da Dívida Ativa do Estado, atingindo uma execução em 40% em 2022, mas este dado precisa ser revisto;

**1142** – Atende à Diretriz 4 - Adotar políticas públicas integradas e transversais. Entretanto, não houve a execução, minimizando a integração das políticas públicas desse órgão;

**1143** – Não atende;

**1144** – Não atende;

**1145** – Atende à Diretriz 2 - Intensificação da utilização de ferramentas digitais para desburocratização, melhoria da gestão e dos serviços públicos oferecidos. Entretanto, não houve a execução, minimizando a utilização de ferramentas para a desburocratização dos serviços do órgão;

**1146** – Atende à Diretriz 4 - Adotar políticas públicas integradas e transversais. Entretanto, não houve a execução, minimizando a integração das políticas públicas desse órgão;

**1147** - Atende à Diretriz 4 - Adotar políticas públicas integradas e transversais.Observa-se que, para o exercício de 2022 estava previsto uma redução 5% e, até o mês de outubro atingiu o percentual de 4,5%, demonstrando um bom desempenho da meta e sua integração com as políticas públicas.

## Avaliação individual das INICIATIVAS

**- Código e descrição das iniciativas:**

Para o exercício 2022, a PGE possui um total de 18 metas, sendo elas: **01758, 01759, 01760, 01761, 01762, 01763, 01764, 01766, 01787, 01789, 01790, 01791, 01792, 01793, 01794, 01795, 01796.**

**01758 -** Construção, aparelhamento e adaptação dos espaços físicos para funcionamento das atividades da Sede, dos Núcleos Regionais e Núcleo Especial junto aos Tribunais Superiores da PGE;

**01759 -** Informatização da Sede, Núcleos Regionais e Núcleo Especial da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) com equipamento, material permanente e desenvolvimento de sistemas de tecnologia da informação;

**01760** - Implementação de Política de Desenvolvimento de Pessoal na Procuradoria-Geral do Estado (PGE), envolvendo a capacitação, requalificação e aperfeiçoamento dos Procuradores e Servidores;

**01761 -** Recomposição do quadro de Procuradores do Estado e dos Servidores da carreira da atividade-meio da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), através da realização de concurso público;

**01762 -** Aperfeiçoamento Funcional, Aparelhamento e Modernização Administrativa da Procuradoria-Geral do Estado (PGE);

**01763 -** Modernização e aperfeiçoamento do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores da Procuradoria-Geral do Estado (PGE);

**01764 -** Realização de seleção e capacitação de estagiário de graduação e pós-graduação para a Procuradoria-Geral do Estado (PGE);

**01766 -** Criação e manutenção de Portal da Legislação Estadual que conterá os atos normativos do Rio Grande do Norte, compilados e atualizados, em conjunto com o Gabinete Civil da Governadora do Estado (GAC);

**01787 -** Instituição de Núcleo Permanente de Defesa dos Direitos Humanos (NUPDH) da Procuradoria-Geral do Estado (PGE);

**01789 -** Implantação de Núcleos de Conciliação da Procuradoria-Geral do Estado (PGE);

**01790 -** Criação do portal da jurisprudência administrativa estadual, para manutenção de banco de dados dos pareceres e teses emitidos pela PGE;

**01791 -** Priorização de ações relativas a grandes devedores da Administração Pública, com ênfase nos débitos inscritos nos últimos 10 (dez) anos e nos contribuintes ativos no cadastro da Secretaria de Estado da Tributação (SET) e da Junta Comercial do Rio Grande do Norte (JUCERN);

**01792 -** Implantação de ferramentas administrativas de recuperação de créditos inscritos em Dívida Ativa como alternativa à recuperação via execução fiscal judicial;

**01793 -** Disseminação das teses uniformizadas pela PGE aos demais Órgãos da Administração Pública estadual;

**01794 -** Implementação de ações que visem reduzir o tempo de permanência do processo;

**01795 -** Utilização de ferramentas tecnológicas voltadas a enriquecer a base de dados da Dívida Ativa do Estado, de modo a permitir a integral classificação do estoque de acordo com a perspectiva de recuperabilidade dos créditos, levando-se em conta uma lógica de pontuação;

**01796 -** Realização de mutirões de Recuperação Fiscal em conjunto com a Secretaria de Estado da Tributação (SET).

**01887** – Realização de Desapropriações de áreas e de imóveis.

**- Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:**

A iniciativa **01758 -** Construção, aparelhamento e adaptação dos espaços físicos para funcionamento das atividades da Sede, dos Núcleos Regionais e Núcleo Especial junto aos Tribunais Superiores da PGE está vinculada a Subação 110601 - Construção, Reforma e Ampliação da Sede e dos Núcleos Regionais sendo

orçado um quantitativo de R$ 2.451.266,13 reais e, desse total, foi executado/empenhado R$ 1.942.569,66 reais, o que representa um total de 79,24% de investimento.

A iniciativa **01759 -** Informatização da Sede, Núcleos Regionais e Núcleo Especial da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) com equipamento, material permanente e desenvolvimento de sistemas de tecnologia da informação está vinculada a Subação 131801 - Reequipamento e Informatização da Procuradoria Geral do Estado. Para essa subação foi orçado um quantitativo de R$ 4.393.785,18 reais e, desse total, foi executado/empenhado R$ 1.257.422,70 reais, o que representa um total de 28,61% de investimento.

A iniciativa **01760** - Implementação de Política de Desenvolvimento de Pessoal na Procuradoria-Geral do Estado (PGE), envolvendo a capacitação, requalificação e aperfeiçoamento dos Procuradores e Servidores está vinculada as Subações 221001 - Qualificação e Aperfeiçoamento Funcional e a 324501 - Instituição e Funcionamento do Programa de Qualidade de Vida e Saúde no Trabalho para o servidor da PGE. No tocante a primeira subação, foi orçado um quantitativo de R$ 1.530.000,00 reais e, desse valor, foi executado/empenhado R$ 122.461,14 reais, o que representa um total de 8 % de investimento. Já a segunda, foi orçado um valor de R$ 240.000,00 reais e desse montante, não foi executado/empenhado nenhum valor, o que representa um total de 0%, ou seja, não houve investimento (esse programa ainda encontra-se em fase estudo para que posteriormente seja executado). De maneira geral, foi orçado um valor geral de R$ 1.770.000,00 reais e desse, foi executado/empenhado um montante de R$ 122.461,14 reais, o que representa um total de 6,91 % de investimento.

A iniciativa **01761 -** Recomposição do quadro de Procuradores do Estado e dos Servidores da carreira da atividade-meio da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), através da realização de concurso público está vinculada a Subação 240901 - Realização de Concurso Público. Para essa subação, foi orçado um quantitativo de R$ 75.000,00 reais e desse total, não foi executado/empenhado nada, o que representa um total de 0 % de investimento. Essa não execução ocorreu por não ter havido a realização do concurso público, que ainda encontra-se em fase de estudo e de autorização da SEAD.

A iniciativa **01762 -** Aperfeiçoamento Funcional, Aparelhamento e Modernização Administrativa da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) está vinculada a Subação 210301 - Apoio Operacional e Administrativo do FUNAF. Para essa subação, foi orçado um quantitativo de R$ 2.618.000,00 reais e desse total, foi executado/empenhado R$ 442.469,77reais, o que representa um total de 16,9 % de investimento.

A iniciativa **01763 -** Modernização e aperfeiçoamento do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) está vinculada a Subação 131501 - Modernização do Plano de Cargos e Vencimentos da Procuradoria-Geral do Estado (PGE). Para essa subação foi orçado inicialmente R$ 56.000,00 reais. No entanto, quando o valor foi atualizado, seu quantitativo foi de R$ 0,00 reais e, desse modo, não foi executado/empenhado ou houve investimento.

A iniciativa **01764 -** Realização de seleção e capacitação de estagiário de graduação e pós-graduação para a Procuradoria-Geral do Estado (PGE), está vinculada a Subação 132401 - Contratar e capacitar estagiários de graduação e pós-graduação para a Procuradoria-Geral do Estado. Para essa subação foi orçado um quantitativo de R$ 2.763.000,00 reais e desse total, foi executado/empenhado R$ 2.758.946,71 reais, o que representa um total de 99,85 % de investimento, quase atingindo o seu valor previsto.

A iniciativa **01766 -** Criação e manutenção de Portal da Legislação Estadual que conterá os atos normativos do Rio Grande do Norte, compilados e atualizados, em conjunto com o Gabinete Civil da Governadora do Estado (GAC), está vinculada a Subação 248001 - Implantação e Manutenção do Sistema Eletrônico Integrado de Compilação e Sistematização da Legislação Estadual (SEI-LEGIS). Para essa subação foi orçado inicialmente R$ 5.000,00 reais. No entanto, quando o valor foi atualizado, seu quantitativo foi de R$ 0,00 reais e, desse modo, não foi executado/empenhado ou houve investimento.

A iniciativa **01787 -** Instituição de Núcleo Permanente de Defesa dos Direitos Humanos (NUPDH) da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) está vinculada a Subação 247901 - Implantação e estruturação do Núcleo Permanente de Defesa dos Direitos Humanos (NUPDH) da Procuradoria-Geral do Estado (PGE). Para essa subação foi orçado inicialmente R$ 30.000,00 reais. No entanto, quando o valor foi atualizado, seu quantitativo foi de R$ 0,00 reais e, desse modo, não foi executado/empenhado ou houve investimento.

A iniciativa **01887** – Realização de Desapropriações de áreas e de imóveis está vinculada as Subações 209601 - Desapropriação de Áreas para os Distritos Industriais e Subação 234301 - Desapropriação de Imóveis. Para essas subações, foi orçado inicialmente R$ 1.000,00 reais para cada. No entanto, quando o valor foi atualizado, seu quantitativo foi de R$ 0,00 reais e, desse modo, não executado/empenhado ou houve investimento.

Por fim, de maneira geral, foi orçado para as subações vinculadas as iniciativas um valor total de R$ 14.071.051,31 reais e desse, foi executado/empenhado um montante de R$ 6.523.869,98 reais, o que representa um total de 46,36 % de investimento. Além disso, as demais iniciativas não estão vinculadas a subações orçamentárias.

## Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022

Considerando as diretrizes estabelecidas no “Eixo V: Governança Administrativa e Financeira” – do Programa de Governo 2019-2022, as iniciativas atendem às propostas de aperfeiçoamento dos serviços públicos existentes e a aproximação de órgãos de assessoramento como a PGE aos órgãos executores ou coordenadores de políticas públicas.

Observou-se o cumprimento das seguintes diretrizes, dentro de seus referentes programas:

- PROGRAMA – O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE:

- Diretriz 1 – Modernização de estrutura administrativa do Estado;
- Diretriz 2 – Intensificação da utilização de ferramentas digitais para desburocratização, melhoria da gestão e dos serviços públicos oferecidos;
- Diretriz 3 – Valorização dos servidores públicos;
- Diretriz 4 – Adotar políticas públicas integradas e transversais;
- Diretriz 5 – Programa de desburocratização

- PROGRAMA – NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO:

- Diretriz 1 – Melhoria da eficiência dos gastos públicos;
- Diretriz 2 – Reversão do Déficit Primário;
- Diretriz 4 – Melhorar a gestão das receitas e despesas de capital, reduzindo despesas e ampliando receitas.

## Avaliação Setorial dos Resultados

**Avaliação geral setorial:**

Inicialmente, frisa-se que as despesas realizadas em 2022 proporcionaram um aperfeiçoamento do papel da Procuradoria-Geral do Estado (PGE). No entanto, a quantidade de Procuradores do Estado se mostrou menor ao fim do ano.

Neste sentido, a meta de aumento do nível de recuperação da Dívida Ativa tem sido parcialmente alcançada nos últimos anos. Sempre buscando melhorar o índice de recuperação do estoque da Dívida Ativa. Embora tenha havido uma redução de 2021 para 2022, não se pode dizer que não está havendo um crescimento sustentável do nível de recuperação, pois em 2022 não houve a peculiaridade de ter sido o ano de instauração do maior REFIS dos últimos tempos, o qual não permitiu uma arrecadação histórica, que poderia ter elevado o índice de recuperação anual.

Posto isto, os objetivos que obtiveram mais resultados positivos (execução) foram: Objetivo 0427 - Política de Gestão de Pessoal, Qualificação e Capacitação dos Servidores e Procuradores, que das 5 (cinco) metas previstas, quatro estão em andamento e, destas a 01134 ultrapassou a previsão para o exercício. Dessa maneira, pode-se afirmar que o objetivo tem uma execução boa, sendo postas em execução média de 80% das metas. Além disso, houve um investimento de 7,81% em relação ao previsto no período em análise, que representa um total de R$ 564.930,91 reais. O outro foi o Objetivo 0428 - Ampliar, Reestruturar e Expandir a Procuradoria-Geral do Estado (PGE), que das 8 (oito) metas previstas, 6 (seis) estão em andamento e, destas a 01125 e 01128 ultrapassaram a previsão para o exercício, bem como, a 01123 atingiu o planejado. Dessa maneira, pode-se afirmar que o objetivo tem uma boa execução, sendo postas em execução uma média de 75% das metas. Além disso, houve um investimento de 46,74 % em relação ao previsto no período em análise, que representa um total de investimento de R$ $ 3.199.992,36.

No tocante as metas, obtive-se apenas 01 meta com situação Concluída, o que representa 4,5% do total; por outro lado, teve-se 10 com status de Não iniciadas, o que equivale a 45,5% do geral; e, atingiu-se 11 Em andamento, o que representação um percentual de 50% do total geral.

Além disso, a situação de regularidade da execução das metas, iniciativas e subações podem ser justificadas também, devido à escassez de recursos humanos do órgão. Assim, o baixo quantitativo de servidores que dificulta a execução dos projetos e seus andamentos e continuidades.

Por fim, de maneira geral, foram orçadas para as subações vinculadas as iniciativas um valor total de R$ 14.071.051,31 reais e desse, foi executado/empenhado um montante de R$ 6.523.869,98 reais, o que representa um total de 46,36 % de investimento.

**Aponte as restrições e o que foi feito para superá-las:**

Apesar da situação econômica e pandêmica perdurar ainda no ano de 2022, os recursos disponíveis para a Procuradoria Geral do Estado (PGE), no decorrer desse exercício financeiro, atendeu as prioridades elencadas anteriormente em razão das atividades executadas pelo órgão não demandarem recursos fora do planejado inicialmente no Plano Plurianual.

Neste sentido, as principais restrições identificadas na execução e/ou monitoramento do PPA 2020-2023 foram Administrativas e gerencias, devido à dificuldade de identificação e conexão dos setores e seus respectivos coordenadores, no tocante ao entendimento da importância do acompanhamento e

monitoramento das metas do PPA 2020-2023 e, consequentemente, da disponibilidade das informações acerca da execução da metas a serem inseridas no SIGEF, no módulo PPA, na parte de Acompanhamento de Metas e Agendas Transversais, dificultando o monitoramento e, posteriormente, não refletindo a real execução das metas deste órgão. E assim, dificultando uma análise mais profunda e fidedigna da execução dos objetivos, metas, iniciativas e subações.

Para tentar reverter esse quadro ausência de prestação de informações, foi realizada reunião de sensibilização com as setoriais responsáveis pelo monitoramento das metas e por suas respectivas informações repassadas a UPI, no intuito de contextualizar a importância do PPA e do seu ciclo, bem como, os prazos de cadastrados dos dados de execução das metas e sua situação, além da possibilidade de bloqueio orçamentário do órgão. Somam-se também, a disponibilização de planilha de acompanhamento via SEI para alimentar bimestralmente as metas (nessa planilha contém todas as informações da meta e o método de apuração). No entanto, ainda encontramos dificuldade de disponibilização das informações por uma grande parte dos setores da PGE/RN.

Além disso, a regular execução das metas, iniciativas e subações podem ser justificadas também, devido à escassez de recursos humanos do órgão. Assim, o baixo quantitativo de servidores dificulta a execução dos projetos e seus andamentos e continuidades.

## Recomendações

Algumas metas e iniciativas planejadas originalmente no Plano Plurianual tiveram que aguardar o novo exercício, devendo haver um redimensionamento do planejamento e priorização das metas e iniciativas que possam ser executadas para contribuir com o processo de modernização da PGE já iniciado.

Além disso, há necessidade de reformular, adequar e/ou excluir as metas identificadas pelos colaboradores setoriais responsáveis pelas informações/monitoramento do órgão, justificam que não tem como aferir sua medição e/ou o método de apuração não está adequado e impossibilita seu acompanhamento e, assim, não contribuindo para evidenciar a real execução do órgão.

Bem como, a necessidade de aumentar o quadro de técnicos da Unidade de Planejamento, Modernização e Inovação da PGE/RN, que é responsável por gerenciar o ciclo do PPA no órgão.

## Avaliação dos Indicadores

Os objetivos do órgão nos Programas Temáticos contribuem para os resultados obtidos pelos indicadores do Programa,

( ) SIM ( **X** ) NÃO

Se SIM, explicite sua resposta, apontando a relação entre os objetivos e os resultados dos indicadores.

**Não há indicadores concernentes à Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.**

**José Duarte Santana**
Procurador-Geral do Estado Adjunto

Natal-RN, 23 de fevereiro 2023.

PPA

Plano Plurianual 2020-2023

planejamento
transparência
integração

# AVALIAÇÃO DO PPA 2022

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA





RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS - SEPLAN

# Sumário


FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL 3

Avaliação Geral do Objetivo 3

Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022 8

Avaliação individual das METAS 9

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022 15

Avaliação individual das INICIATIVAS 15

Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022 19

Avaliação Setorial dos Resultados 20

Recomendações 23

Avaliação dos Indicadores 23

# FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL

**Código e nome do Órgão: 14 – Procuradoria-Geral de Justiça**

**Nome do Programa Temático: 3010 - Defesa e Efetivação dos Direitos da Sociedade**

**1 Código e descrição do Objetivo: 0257 Potencializar a qualificação de integrantes e parceiros do MPRN, por meio de capacitação e disponibilização de acervo bibliográfico, priorizando a formação continuada, para melhorar o desempenho institucional.**

- Códigos das metas:
    - Em andamento (2): 0084 e 0085
- Códigos das iniciativas: (1) 01415

## Avaliação Geral do Objetivo

O objetivo “00257 Potencializar a qualificação de integrantes e parceiros do MPRN, por meio de capacitação e disponibilização de acervo bibliográfico, priorizando a formação continuada, para melhorar o desempenho institucional” foi plenamente alcançado em 2022. Ressalta-se que por ter um caráter continuado deverá ocorrer nos exercícios seguintes. A formação permanente foi adotada para que os integrantes estejam sempre atualizados visando manter um serviço de excelência para a sociedade.

A iniciativa "01415 Promoção da qualificação e aperfeiçoamento funcional dos integrantes do MPRN e de parceiros estratégicos, de acordo com as necessidades institucionais" foi alcançada integralmente conforme previsto para 2022. Conseguiu-se um total de 148 capacitações voltadas para integrantes e parceiros da instituição. O foco na EaD permitiu esse excelente resultado, bem como o retorno das capacitações na modalidade presencial.

A execução orçamentária alcançou 50,46% do orçamento para a subação 402201 Qualificação e aperfeiçoamento funcional dos integrantes e parceiros do MPRN. No que tange as metas, foram superadas, sendo que 00084 Disponibilizar capacitações estratégicas para integrantes e parceiros do MPRN em cerca de 152.50% e 00085 Disponibilizar cursos de formação continuada para integrantes e parceiros do MPRN em 325%. A utilização do EaD e o foco nos eventos online favoreceram esse alcance, tal como a realização de eventos presenciais.

**2 Código e descrição do Objetivo: 00259 Garantir uma TI adequada, integrada, acessível a todas as unidades ministeriais e a sociedade, entregando soluções por meio de comunicação e governança, para garantir a transparência da instituição e uma melhor integração com a sociedade.**

- Códigos das metas:
    - Em andamento (1): 01550
- Códigos das iniciativas (1): 01417

## Avaliação Geral do Objetivo

O objetivo em comento vem sendo alcançado embora a meta 01550- Promover a execução de demandas relacionadas a tecnologia da informação selecionadas do PDTI que deveria atingir o percentual de 80% não tenha sido alcançada. Foi possível chegar ao patamar de execução do PDTI de 72,2%, que considerando números absolutos, foi a não realização completa de um projeto, mas está em andamento e de 73% da meta.

Destaque-se que a iniciativa 01417 Execução do Plano Diretor da Tecnologia da Informação (PDTI) conseguiu uma boa execução com representada pela entrega completa dos seguintes projetos previstos no PDTI:

- Programa Rede Segura;
- Implantação de Metodologia de Gestão de Projetos DTI;
- Painéis Orçamentários;
- LGPD na TI.

Ocorreu ainda a implantação parcial dos seguintes projetos:

- política de gestão de riscos na TI;
- integração do e-MP com o Pje;
- Metodologia de Identificação e Classificação dos Serviços de TI.

A elevada execução orçamentária que correspondeu a quase 100% na subação 103201 - Gestão de Tecnologia da Informação resultados dos esforços das unidades da Diretoria de Tecnologia da Informação em realizar os processos licitatórios dentro do prazo estimado e pela realização de acompanhamento interno mais rígido possibilitou criar o alicerce para o bom desenvolvimento do objetivo.

**3 Código e descrição do Objetivo: 0260 Aprimorar a gestão de pessoas fomentando o engajamento no trabalho, o desenvolvimento de suas competências e a saúde ocupacional para melhoria do desempenho pessoal e organizacional.**

- Códigos das metas:
  - Não iniciada (1): 0220
  - Em andamento (2): 0219 e 0221
- Códigos das iniciativas (1): 01419

## Avaliação Geral do Objetivo

O objetivo vem sendo alcançado observado pelo bom desempenho das metas **00219** “Realizar ações que promovam a valorização dos integrantes com foco em resultados'' e **00221** “Implantar as ações do programa Trabalho com Qualidade é Vida”.

A meta **00219** “Realizar ações que promovam a valorização dos integrantes com foco em resultados'' tinha a previsão de realizar 4 (quatro) ações durante o ano 2022, e entregou 8 (oito) ações dentre elas: MP PREMIA - Edição 2022, projeto de valorização e reconhecimento de integrantes, reposição salarial, encontros da Academia de líderes, incremento do número de teletrabalhadores, o Encontro de Gestão de Pessoas dos

Ministérios Públicos do Nordeste, pesquisa de clima organizacional, incremento no número e valores das gratificações especiais.

No tocante à meta **00221** "Implantar as ações do programa Trabalho com Qualidade é Vida", observou-se que havia a previsão de realização de 75% das ações e que foram realizadas 94,7% de tais ações, houve necessidade de adequações em função da nova realidade instalada.

Apenas uma meta não foi iniciada, a **00220** "Implantar o modelo de gestão por competência no MPRN", mas houve uma capacitação da equipe de trabalho na temática e está sendo revista a possibilidade de contratação de consultoria para trabalhar em conjunto com a equipe da Gestão de Pessoas.

O objetivo e a iniciativa puderam ser alcançados mesmo com uma execução orçamentária de 21,8% que teve como principal destinação a contratação para prestação de serviço de avaliação de natureza clínica, psiquiátrica e psicológica para o atendimento de demandas do Setor de Bem-Estar relacionadas ao serviço de Medicina do Trabalho.

**4 Código e descrição do Objetivo: 00261 Promover a inovação realizando ações de aperfeiçoamento, aprimorando práticas e incentivando a cultura da inovação, tornando o MPRN mais resolutivo para a sociedade.**

- Códigos das metas:
    - Em andamento (1): 00222
- Códigos das iniciativas (1): 01421

## Avaliação Geral do Objetivo

O objetivo desenvolveu-se satisfatoriamente, dentre as 8 iniciativas realizadas, 5 são ferramentas que encontram-se em uso e gerando resultados para a atuação finalística da instituição. A execução orçamentária de 96,8% do montante disponível na subação foi imprescindível, pois custeou o convênio com a UFRN para disponibilização de bolsistas, além de contratação de empresa especializada em repasse de metodologia de gestão da inovação.

**5 Código e descrição do Objetivo: 00262 Realizar iniciativas que aproximem o MPRN dos públicos interno e externo, valendo-se de canais de comunicação e de acesso à instituição, tornando-a mais conhecida por sua atuação no Estado**

- Códigos das metas:
    - Em andamento (3): 00223, 00226 e 00227
- Códigos das iniciativas (1): 01425

## Avaliação Geral do Objetivo

Com a retomada da realização de eventos presenciais devido à redução dos casos de Covid-19, houve, também, uma maior aproximação com os públicos interno e externo. Dessa forma, as metas previstas foram alcançadas. Diversos eventos foram realizados, como cursos, capacitações, Prêmio de Jornalismo e o início do programa MPRN Perto de Você, com edições nas cidades de Pau dos Ferros, Caicó e João Câmara.

A meta 00223 Aumentar seguidores e engajamento nas redes sociais do MPRN tinha a previsão de ampliar em 65% durante os 4 (quatro) anos de vigência do PPA. Em 2020, superou toda a previsão (81,41%). Em 2021, a meta de 20% para o ano também foi superada em todas as redes sociais oficiais do MPRN . Já em 2022, as plataformas de engajamento social da instituição ganharam novos seguidores e curtidas. O destaque foi para o crescimento orgânico de 29,61% no perfil do MPRN no Instagram (@mprn_oficial), que passou de 20.600 em 2021 para 26.700 em 2022. O Twitter registrou aumento de 14,32% e o Facebook, um crescimento de 1,02%. O direcionamento para divulgação da instituição, seus resultados e serviços por meio de redes sociais e a realização de lives, especialmente em função da pandemia e a abertura do público para receber a informação por tais canais permitiu essa superação. Quando comparado a 2019, o crescimento salta para 221,6%.

Quanto à meta 00227 Manter o índice de notícias positivas sobre o MPRN na imprensa também esteve além das expectativas, essa deve se manter em todos os exercícios do PPA em 80%, em 2021, atingiu 96,1%. Em 2022, o índice de notícias positivas chegou a 95,2%. Tal feito se deve a atuação positiva do Ministério Público frente às demandas da sociedade, por meio de campanhas, além do trabalho de relacionamento que a equipe da DCOM mantém diariamente com a imprensa, estreitando o contato dos membros com os jornalistas, além do rápido acesso às informações solicitadas, aliada à produção diária de notícia.

O índice de execução de 89,5% quando comparado o valor liquidado adicionado aos restos a pagar em relação ao autorizado compatibiliza com os resultados positivos das metas corroborando com o alcance do objetivo com ações de aproximação como o MPRN Perto de Você que levou a população de municípios uma série de serviços da instituição.

**6 Código e descrição do Objetivo: 00263 Modernizar a infraestrutura física e segurança, atendendo as normas vigentes, adotando novas tecnologias e realizando integração interinstitucional de modo a atender o público interno e externo de forma eficiente, segura e acessível**

- Códigos das metas:
    - Em andamento (4): 00229, 00231, 00232 e 01502
- Códigos das iniciativas (2): 01427 e 01429

## Avaliação Geral do Objetivo

No ano de 2022 foram desenvolvidas diversas atividades e foi um ano bastante produtivo. Foi iniciado um projeto de pinturas de unidades ministeriais com objetivo de manutenção do patrimônio público, bem como melhorar as condições de trabalho para os integrantes da instituição. Somente no ano de 2022 foram pintadas 13 Promotorias de Justiça.

No tocante ao projeto MPRN Solar que se refere ao potencial instalado de energia solar, a meta foi superada alcançando a instalação de 162,4 kWp.

Com relação às obras de construção, o ano de 2022 foi marcado pela retomada dos projetos depois de um período de pandemia, ainda lento mas importante. Foi iniciada a construção da PmJ de São Miguel no início do 2º semestre com prazo de execução de 6 meses, mas em função de alguns imprevistos relacionados ao terreno esse prazo foi dilatado para 10 meses de serviço. A PmJ terá uma área construída de 157,34m2.

No tocante à segurança e em conformidade com a Política e Plano de Segurança Institucional adotados pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte – MPRN por meio da Resolução n° 009/2010, do Colégio de Procuradores de Justiça – CPJ, o Gabinete de Segurança Institucional – GSI centrou esforços na continuidade dos trabalhos que trouxeram significativo incremento de seguridade para as diversas sedes ministeriais e, consequentemente, para seus usuários.

Realização de segurança especial a membros e servidores do MPRN, cursos de capacitação na área de Segurança Institucional, acompanhamento e fiscalização dos aparatos de segurança eletrônica, fiscalização da segurança humana armada nas unidades do MPRN, conservação, substituição ou reposição dos equipamentos diretamente empregados na segurança orgânica (como detectores de metais, rádios comunicadores, dentre outros), realização periódica de avaliações nos níveis de segurança das unidades ministeriais que abrigam Promotorias de Justiça em todo o estado.

Na subação 402301 Promoção da segurança institucional e ações em favor da segurança pública, foi observada uma execução em torno de 69,3%, já a subação 162701 Aquisição, construção, ampliação, reforma e modernização de imóveis atingiu o patamar de 79,3% de execução. Tratam-se das subações relacionadas a esse objetivo que alinha-se com as os resultados obtidos e contribui para que o objetivo venha sendo atingido, ainda que de forma gradual.

**7 Código e descrição do Objetivo: 00264 Fortalecer o combate à criminalidade organizada e apoiar investigações complexas, por meio de suporte tecnológico e de infraestrutura, contribuindo para uma atuação ministerial mais resolutiva para a sociedade.**

- Códigos das metas:
    - Em andamento (2): 00235 e 00236
- Códigos das iniciativas (1): 01432

## Avaliação Geral do Objetivo

O impacto social decorrente da execução dos projetos do Gaeco é fortemente positivo, tanto por representar atividades que fazem cessar uma cadeia de reiteração de crimes graves, complexos e organizacionais, bem como por consolidarem resposta penal efetiva, de modo a apresentar elementos de prevenção geral e especial a fim de evitar a prática de novos crimes. O objetivo “00264 Fortalecer o combate à criminalidade organizada e apoiar investigações complexas, por meio de suporte tecnológico e de infraestrutura, contribuindo para uma atuação ministerial mais resolutiva para a sociedade” passa primordialmente pela execução e fortalecimento das atividades do Gaeco. Ao estruturar essa unidade do Ministério Público contribui-se para o combate sistêmico e estruturado da criminalidade, visando um incremento na segurança pública; tal objetivo vem sendo atingido, com execução orçamentária, na subação 159801 Fortalecimento do combate à criminalidade organizada e apoio às investigações complexas de 96,4% sendo um excelente resultado e favorecendo o objetivo.

Embora as metas estabelecidas não tenham sido alcançadas em sua plenitude obtiveram um bom resultado,

como observa-se: 0236 Promover a execução de demandas relacionadas ao fortalecimento ao combate à criminalidade organizada e ao apoio a investigações complexas que chegou a 81,69% quando o previsto era de 90% e 00235 Produzir relatórios técnicos para fortalecer o combate à criminalidade organizada e apoiar investigações complexas que cumpriu 81,7% da meta.

## Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022

O cumprimento do objetivo atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

**Não se aplica.**

## Avaliação individual das METAS

Avalie o desenvolvimento da meta proposta no período de vigência do PPA

**1 Código e descrição da Meta: 00084 Disponibilizar capacitações estratégicas para integrantes e parceiros do MPRN**

Avaliação da Meta:

Durante o período da execução do PPA, exercício 2022, houve uma readequação das ações de planejamento já existentes (Cursos EaD e momentos síncronos "lives"). Porém, vivenciando o retorno dos momentos presenciais. Com essa readequação a meta 00084 Disponibilizar capacitações estratégicas para integrantes e parceiros do MPRN ultrapassou o resultado pretendido de 80(oitenta) cursos, alcançando a conclusão de 122 (cento e vinte e dois) cursos.

**2 Código e descrição da Meta: 00085 Disponibilizar cursos de formação continuada para integrantes e parceiros do MPRN.**

Avaliação da Meta:

Em 2022, o CEAF priorizou a manutenção dos programas de formação já existentes, em detrimento à criação de novos cursos, demonstrando, assim, o compromisso do CEAF com o andamento dos projetos planejados. Como já havia sido implementada no Ministério Público Estadual a modalidade de ensino a distância foi mais fácil para dar continuidade às ações uma vez que já havia previsão e expertise. Ademais, em 2022, o Ceaf retornou a oferta dos cursos de formação continuada na modalidade presencial. Diante disso, tivemos um alcance na meta "00085 Disponibilizar cursos de formação continuada para integrantes e parceiros do MPRN" em 325% tendo em vista que estavam previstos 8 (oito) cursos e foram realizados 26 (vinte e seis).

**3 Código e descrição da Meta: 01550- Promover a execução de demandas relacionadas a tecnologia da informação selecionadas do PDTI**

Avaliação da Meta:

Por meio das demandas que representam as aquisições que suportam a execução de projetos previstos do PDTI, os quais dão sustentação e melhoria para diversos serviços, processos e outros projetos, percebe-se a execução de 73% das demandas previstas enquanto a meta era de 80%.

Importantes aquisições foram realizadas como: computadores, impressoras e hardwares para datacenter que permitiram suportar importantes projetos.

**4 Código e descrição da Meta: 00219 Realizar ações que promovam a valorização dos integrantes com foco em resultados**

Avaliação da Meta:

Foram realizados o MP PREMIA - Edição 2022, projeto de valorização e reconhecimento de integrantes, reposição salarial, encontros da Academia de líderes, incremento do número de teletrabalhadores, o

Encontro de Gestão de Pessoas dos Ministérios Públicos do Nordeste, pesquisa de clima organizacional, incremento no número e valores das gratificações especiais representando 8 (oito) ações, superando a meta em 4 (quatro) unidades.

**5 Código e descrição da Meta: 00220 Implantar o modelo de gestão por competência no MPRN**

Avaliação da Meta:

Apesar do percentual de 0%, informamos que foi realizada a capacitação da equipe de trabalho e implantação da gestão por competências no âmbito do Parquet Potiguar, todavia no percurso ocorreu a vacância de integrante do grupo de trabalho, além da ciência da amplitude de ações a serem realizadas e ausência de recursos humanos habilitados para execução das atividades cabíveis. Diante tais fatos, está sendo revista a possibilidade de contratação de consultoria para trabalhar em conjunto com a equipe da Gestão de Pessoas.

**6 Código e descrição da Meta: 00221 Implantar as ações do programa Trabalho com Qualidade é Vida**

Avaliação da Meta:

Foram realizadas 4(quatro) novas ações em 2022, além das já realizadas em 2021, conforme listadas a seguir:

- realização da primeira semana de prevenção de acidentes no trabalho - SIPAT;
- inauguração da sala de atendimentos para o acompanhamento psicológico através do canal conte comigo de forma presencial e remota;
- realização das sessões do medita de forma remota;
- 1 edição dos Jogos Integrativos no Dia do Servidor como forma de estimular prática do esporte e convivência entre os integrantes;
- contratação de serviço de junta médica para acompanhamento de integrantes.

Dessa forma, das 19 ações previstas inicialmente para o PPA 2020-2023, tendo sido inclusive adaptadas ou inseridas, 18 foram implementadas. Até o momento 94,7% das ações foram realizadas.

Já haviam sido implementadas em exercícios anteriores, grande parte sendo mantidas nos exercícios posteriores:

- MPRN em ação;
- rodas de conversas do “Isso me interessa de forma remota;
- acompanhamento psicológico através do canal “Conte Comigo de forma presencial e remota;
- campanhas de vacinação na forma de drive-thru;
- implementação de protocolos de biossegurança face o Covid-19;
- realização de exames do covid-19 em parceria com a Sesap;
- realização de mamografias;
- realização das sessões do “Medita de forma remota;
- envio dos cartões de felicitações através do whatsapp;
- contratação de serviço de psiquiatria para acompanhamento de integrantes;

- o retorno da realização de feirinhas;
- realização do Dia do Servidor de forma presencial, com sorteio de brindes.
- Além disso, através da parceria com a AMPERN, o MPRN distribuiu mais de 400 cestas básicas a entidades carentes.

**7 Código e descrição da Meta: 00222 Realizar ações de inovação no âmbito do MPRN**

Avaliação da Meta:

Em 2022, foram realizadas um total de 9 ações de fomento à inovação no MPRN. O Laboratório de Inovações (LabInova), com apoio de empresa especializada, continuou com a oferta de oficinas para ideação e construção de projetos para as Promotorias de Justiça. O Laboratório de Orçamentos e Políticas Públicas (LOPP) concluiu o desenvolvimento de ferramentas tecnológicas para auxílio das unidades de execução no monitoramento de políticas públicas nas áreas de saúde e educação, além de disponibilizar ferramentas de suporte às vistorias realizadas pela equipe de arquitetos e engenheiros do MPRN. Já o Laboratório de Ciências de Dados (LabDados) atuou na melhoria e disponibilização de novas funcionalidades a sistemas de apoio à atividade investigativa e forense.

Embora a meta de 11 iniciativas não tenha sido alcançada, considera-se o resultado positivo para instituição, uma vez que a cultura da inovação foi estabelecida, estruturas de apoio a inovação, como os referidos laboratórios, foram implantadas e encontram-se em pleno funcionamento, cenário esse que possibilita a melhoria das atividades finalísticas da instituição por meio da inovação, seja ela por meio de tecnologia ou de ações de fomento.

As seguintes ações foram realizadas parcial ou integralmente:

- **Oficina de elaboração de projetos inovadores:** Oficina realizada com apoio de empresa referência em inovação (WeGov) para ideação e construção de projetos inovadores junto às Promotorias de Justiça. Como resultado das oficinas, foram idealizados e iniciados os projetos: Professor+ e AbasteceSUS.

- **Círculo de inovação na área da educação:** Os Círculos de Inovação consistem em encontros periódicos, com tema previamente definido, que têm como objetivo apresentar pesquisas, boas práticas, e, principalmente, promover o debate entre membros da instituição, possibilitando a identificação de desafios e possíveis soluções que aprimorem a atuação ministerial. O círculo de inovação da educação contemplou um panorama geral das condições educacionais no Rio Grande do Norte, além de apresentar iniciativas na área que obtiveram sucesso e podem inspirar de forma colaborativa o desenvolvimento de novas propostas.

- **Círculo de inovação na área de saúde:** O evento teve por objetivo identificar desafios, demandas, lacunas na atuação ministerial no que concerne à área da saúde. A capacitação, direcionada para integrantes do MPRN e atuantes na área da saúde, foi realizada por videoconferência e contou com a participação dos colaboradores do laboratório de inovação em saúde da UFRN (LAIS).

- **Nota Remédio:** Sistema permite, entre outras facilidades, consultar notas fiscais eletrônicas de

medicamentos adquiridos pelos entes públicos municipais e estaduais; mapear os medicamentos mais comprados e mais dispendiosos aos cofres públicos; e concede acesso à lista oficial de remédios registrados na Anvisa e Rename.

- **MP Vistoria:** A ferramenta trata-se de um aplicativo móvel e sistema web para auxiliar na realização de inspeções em equipamentos públicos, como por exemplo, escolas e unidades básicas de saúde, buscando subsidiar a atuação das Promotorias de Justiça no acompanhamento e fiscalização de políticas públicas, imprimindo maior celeridade na coleta e tabulação dos dados e geração de relatórios.

- **Atualização do Ecossistema Perdigueiro:** Atualização da camada de visualização (Front-End) do ecossistema perdigueiro. O Perdigueiro é a plataforma de sistemas e serviços utilizada pelo GAECO/MPRN para auxílio nas investigações criminais. (Em Andamento).

- **Atualização do Portal CONFÚCIO:** Atualização das tecnologias de visualização (Front-End) e API (Back-End) utilizadas no CONFÚCIO/MPRN. O CONFÚCIO é um portal disponibilizado pelo GAECO/MPRN em parceria com o CAOP Patrimônio Público, que tem como principal funcionalidade a centralização e apresentação dos gastos públicos, disponibilizando em um único local gastos públicos referente ao Enfrentamento ao COVID 19, Gastos com fornecedores, Gastos com Folha de Pessoal. (Concluída, com lançamento previsto para março de 23).

- **Módulo MALINOIS:** Criação de módulo de análise de dados forense, trata-se de um conjunto de softwares que tem como finalidade a utilização de inteligência artificial para a localização de indícios de crimes ou ilícitos nos arquivos de uma extração forense digital. Tal módulo conta com a quantidade de 11 API's distribuídas em visualização de dados gerais, inteligência artificial, importação de dados e upload de arquivos. (Concluída, com lançamento previsto para março de 23).

- **Painel Transporte Legal:** Busca auxiliar na fiscalização da política pública de transporte escolar ofertada pelos entes estaduais e municipais, por meio de painel de Power BU, com o objetivo de colaborar para implantação de medidas que contribuam para o transporte seguro e adequado dos alunos das redes públicas de ensino.

**8 Código e descrição da Meta: 00223 Aumentar seguidores e engajamento nas redes sociais do MPRN**

Avaliação da Meta:

As ações e campanhas realizadas nas redes sociais ao longo do ano de 2022 totalizaram 189 (cento e oitenta e nove) postagens no Instagram. Além disso, houve produção diária de conteúdo focado nas notícias para o portal do MPRN e para a imprensa, o que garantiu o resultado alcançado. Muito desse resultado foi possível graças ao programa MPRN Perto de Você, que visa aproximar cada vez mais a instituição da sociedade potiguar. O resultado superou todo o período do PPA vigente. Até 2022 estava previsto um crescimento de 85% e foi alcançado 221,6%.

**9 Código e descrição da Meta: 00226 Realizar ações de aproximação com a sociedade**

Avaliação da Meta:

A meta de 00226 Realizar ações de aproximação com a sociedade foi alcançada, com adequações nas ações previstas, com a realização de 7 ações. Com a retomada dos eventos presenciais, foi possível iniciar o programa MPRN Perto de Você. Houve três edições, nas cidades de Pau dos Ferros, Caicó e João Câmara.

Mesmo assim, houve ainda duas edições de lives na rede social, além da manutenção da caixa de perguntas no Instagram como forma de manter o relacionamento com a sociedade.

A lives tiveram como temas:

- Dia Internacional da Mulher, com a promotora de Justiça Érica Canuto e o jornalista Fred Carvalho
- Setembro Amarelo, com a psicóloga Cristina Han, a psicóloga Ana Karina Azevedo, a voluntária do CVV Rejane Lopes e a jornalista Fátima Elena.

Além disso, em 2022, ocorreu a entrega do novo portal do MPRN (site) e a implantação da Central de Informação ao Cidadão disponível.

**10 Código e descrição da Meta: 00227 Manter o índice de notícias positivas sobre o MPRN na imprensa**

Avaliação da Meta:

O trabalho de relacionamento que a equipe da DCOM mantém diariamente com a imprensa, estreitando o contato dos membros com os jornalistas, além do rápido acesso às informações solicitadas, aliada à produção diária de notícias, gera ano a ano a superação da meta em notícias positivas para o MPRN que alcançou 95,2%, enquanto o previsto era 80%.

Esse resultado só foi possível graças, também, à atuação positiva e proativa dos membros da instituição. A equipe da DCOM busca diariamente produzir notícias relevantes, que funcionam como fonte de informação para que os veículos repliquem o conteúdo divulgado ou gerem novas notícias a partir das informações publicadas. Os releases divulgados para os jornalistas geram ainda entrevistas nos mais diversos veículos de comunicação, como TV, rádio, jornal impresso e portais, garantindo que a informação se multiplique e chegue ao público.

**11 Código e descrição da Meta: 00229 Construir, reformar, recuperar ou ampliar imóveis**

Avaliação da Meta:

O ano de 2022 foi marcado pela retomada das atividades normais e pela falta das discussões e análises das necessidades institucionais de construção, tendo em vista que os últimos três anos foram marcados por muitas mudanças e novas perspectivas de trabalho. A GEAM entende como satisfatório o ano, visto que houve uma evolução muito significativa nas discussões e planejamento futuro no tocante às construções/reformas dos prédio do MPRN. Apenas 17% da área prevista foi executada, mas deve-se levar em consideração a necessidade de revisão do planejado tendo em vista a maior consolidação do teletrabalho.

**12 Código e descrição da Meta: 00231 Promover a execução de demandas relacionadas à segurança institucional e à segurança pública**

Avaliação da Meta:

Capacitação de membros na área de segurança institucional, foram realizados cursos e treinamentos voltados para a minimização de riscos e o fortalecimento de ações comportamentais com reflexo direto na segurança da Instituição, tendo como público-alvo os membros do parquet potiguar e funcionários públicos de outras instituições que trabalham com segurança pública.

O GSI manteve vigente em 2022 o Termo de Colaboração nº 037/2017 para fins de cooperação técnica, firmado junto à Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte. Por meio desse instrumento, foi dada continuidade à integração e ao intercâmbio institucional entre as entidades participantes, na medida em que esforços foram somados em prol de objetivos comuns na área da segurança institucional, aperfeiçoamento funcional de membros e servidores do MPRN e de policiais militares, bem como no combate à criminalidade no estado.

Houve repasse para PMRN através do referido Termo de Colaboração para cumprimento das demandas 611 – Material de Consumo, e 613 - Equipamentos, porém não foi integralmente utilizado sendo devolvido o saldo do recurso no final do exercício.

As demandas de maior relevância, vulto e impacto para o trabalho do Gabinete de Segurança Institucional estão relacionadas ao termo de cooperação supracitado e foram executadas, no sentido em que ocorreu a descentralização de crédito. Contudo apenas 50% das demandas previstas foram efetuadas, diante da meta de 90%.

**13 Código e descrição da Meta: 00232 Prestar serviços de segurança institucional**

Avaliação da Meta:

O Gabinete de Segurança Institucional participou ativamente das operações realizadas pelo MPRN a partir da ação direta do GAECO ou de grupos de Promotores de Justiça, durante os desdobramentos judiciais das operações deflagradas, tudo com o intuito de garantir a segurança e integridade dos agentes do MPRN que participaram do front das ações contra a criminalidade. Elaborou diversos Relatórios Técnicos, documentos que têm como objetivo fazer a averiguações de segurança em unidades e tarefas desempenhadas pelo Ministério Público. Houve apoio também aos Promotores Eleitorais no ano de 2022. Registre-se que a meta foi alcançada e que 100% dos serviços solicitados foram atendidos.

**14 Código e descrição da Meta: 01502 Oferecer potencial instalado de geração de energia solar.**

Avaliação da Meta:

A meta foi alcançada tendo em vista que era 100 kWp e atingiu 162,40, apesar da empresa contratada para executar os serviços não cumprir o contrato. O MPRN celebrou três contratos com a empresa onde só foi executado um, os outros dois rescindidos por descumprimento da contratada.
No exercício de 2022 foi realizada a instalação da usina de geração solar na unidade da sede da Procuradoria-Geral de Justiça com potência instalada de 162,40kWp. As outras unidades que foram contratadas, porém o projeto não foi realizado por problemas contratuais, essas unidades serão relicitadas para contratação no próximo exercício (2023).

**15 Código e descrição da Meta: 00235 Produzir relatórios técnicos para fortalecer o combate à criminalidade organizada e apoiar investigações complexas**

Avaliação da Meta:

A meta foi parcialmente atingida, alcançando 81,7% do previsto. Ressalte-se que houve uma redefinição – mais restritiva - na contagem do tipo de documento considerado relatório técnico (o que acarretou uma diminuição do número global atingido), ademais, em que pese não se ter alcançado especificamente a meta em análise (quando se restringe à relatórios técnicos), houve, em contrapartida, um incremento considerável de outros importantes indicadores no Gaeco, durante o ano de 2022, a exemplo de número de procedimentos internos instaurados (indicador de esforço) e operações realizadas (indicador de resultado), apontados adiante.

**16 Código e descrição da Meta: 00236 Promover a execução de demandas relacionadas ao fortalecimento ao combate à criminalidade organizada e ao apoio a investigações complexas**

Avaliação da Meta:

Apenas 81,7% da meta foi alcançada que resultou em uma execução de 96,4%. Foram preservadas demandas representadas por contratações importantes como: serviço de suporte do Guardião que viabiliza a continuidade nos serviços de interceptação telefônica/telemática e os serviços avançados de desbloqueio e extração de dados em laboratório forense, os quais permitem o acesso às evidências apreendidas, além de novas aquisições de softwares utilizados nas atividades dos Gaecos, bem como equipamentos de infraestrutura para a guarda segura dos ativos intangíveis do órgão (a exemplo de Storage, aquisição mais vultosa realizada no ano de 2022).

## Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022

A referida meta atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

**Não se aplica.**

## Avaliação individual das INICIATIVAS

Avalie o desenvolvimento das iniciativas propostas no período de vigência do PPA, assim com a execução orçamentária vinculada às subações orçamentárias.

**1 Código e descrição das iniciativas: 01415 Promoção da qualificação e aperfeiçoamento funcional dos integrantes do MPRN e de parceiros estratégicos, de acordo com as necessidades institucionais.**

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:

A iniciativa 01415 Promoção da qualificação e aperfeiçoamento funcional dos integrantes do MPRN e de parceiros estratégicos, de acordo com as necessidades institucionais, foi alcançada integralmente conforme previsto para 2022. Conseguiu-se um total de 148 capacitações voltadas para integrantes e parceiros da instituição. O foco na EaD permitiu esse excelente resultado, bem como o retorno das capacitações na modalidade presencial.

A execução orçamentária alcançou 50,46% do orçamento para a subação 402201 Qualificação e aperfeiçoamento funcional dos integrantes e parceiros do MPRN. As iniciativas propostas no período de vigência do PPA (2020-2023) devem ser mantidas considerando a ampliação de diferentes metodologias de capacitação desenvolvidas pelo Ceaf, especialmente no que tange à Educação a Distância – EaD.

**2 Código e descrição das iniciativas: 01417 Execução do Plano Diretor da Tecnologia da Informação (PDTI)**

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:

Com os esforços das unidades da Diretoria em realizar os processos licitatórios dentro do prazo estimado e pela realização de acompanhamento interno mais rígido.

Destaque-se que a iniciativa 01417 Execução do Plano Diretor da Tecnologia da Informação (PDTI) conseguiu uma boa execução com representada pela entrega completa dos seguintes projetos previstos no PDTI:

- Programa Rede Segura;
- Implantação de Metodologia de Gestão de Projetos DTI;
- Painéis Orçamentários;
- LGPD na TI.

Ocorreu ainda a implantação parcial dos seguintes projetos:

- política de gestão de riscos na TI;
- integração do e-MP com o Pje;
- Metodologia de Identificação e Classificação dos Serviços de TI.

Embora a meta 01550- Promover a execução de demandas relacionadas a tecnologia da informação selecionadas do PDTI que deveria atingir o percentual de 80% não tenha sido alcançada. Foi possível chegar ao patamar de 73% que representou aquisições como: computadores, impressoras e hardwares para datacenter importantes para suportar importantes projetos acima

Observou-se uma elevada execução orçamentária que correspondeu a quase 100% na subação 103201 - Gestão de Tecnologia da Informação resultados dos esforços das unidades da Diretoria de Tecnologia da Informação em realizar os processos licitatórios dentro do prazo estimado e pela realização de acompanhamento interno mais rígido possibilitou criar o alicerce para o bom desenvolvimento do objetivo.

**3 Código e descrição das iniciativas: 01419 Aplicação e aprimoramento da política de gestão de pessoas**

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:

Foi realizada a contratação de empresa médica para  prestação de serviço de avaliação de natureza clínica, psiquiátrica e psicológica para o atendimento de demandas do Setor de Bem-Estar relacionadas ao serviço de Medicina do Trabalho, como: exames de retorno ao trabalho, exames demissionais, exames admissionais,exames periódicos, avaliação clínica, parecer laudo Médico e homologação de atestados.

Houve uma execução orçamentária na ordem de 21,8% que em grande parte foi para custear a contratação de empresa médica para  prestação de serviço de avaliação de natureza clínica, psiquiátrica e psicológica para o atendimento de demandas do Setor de Bem-Estar relacionadas ao serviço de Medicina do Trabalho, como: exames de retorno ao trabalho, exames demissionais, exames admissionais,exames periódicos, avaliação clínica, parecer laudo Médico e homologação de atestados.

Apesar da execução está direcionada para essa contratação diversas ações na área de gestão de pessoas foram realizadas como pode ser percebido pela superação das metas 00219 Realizar ações que promovam a valorização dos integrantes com foco em resultados e  00221 Implantar as ações do programa Trabalho com Qualidade é Vida.

**4 Código e descrição das iniciativas: 01421 Promoção da inovação e aperfeiçoamento da governança no MPRN**

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:

Em 2022, foram realizadas 9 ações de inovação com apoio do recurso orçamentário da subação 230701, direta ou indiretamente. Três ações sob forma de iniciativa de fomento e as demais sob forma de desenvolvimento de soluções tecnológicas. Assim, consideram-se parcialmente alcançados os produtos da subação, pois, embora não tenha-se alcançado a meta de 11 iniciativas, as 9 que foram implementadas estão disponíveis e em pleno uso pelas unidades de execução, podendo observar-se resultados concretos e ganhos para a atuação ministerial. Considera-se portanto que a iniciativa vem sendo alcançada com uma execução orçamentária de mais de 96,8%.

**5 Código e descrição das iniciativas: 01425 Realização de ações de aproximação com a sociedade e com seus integrantes e fortalecimento dos canais de acesso e comunicação institucionais**

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:

As propostas apresentadas para o ano de 2022 foram atendidas, graças à retomada dos serviços com a redução dos casos de Covid-19. Senão vejamos:

- Clipping: Serviço utilizado mensalmente;
- Libras: Serviço utilizado nas transmissões das sessões do Colégio de Procuradores / Conselho Superior do MPRN, assim como nos eventos virtuais realizados pelo CEAF e pela Administração Superior;
- Filmagem e Transmissão: Serviço de transmissão utilizado mensalmente;
- Produção de vídeos: Serviço feito por demanda, sendo atendido por empresa terceirizada ou com produção e edição própria da Dcom;

- Prêmio de Jornalismo: Evento retomado, sendo realizado em dezembro de 2022;
- Banco de imagens: Serviço de assinatura de banco de imagens e vídeos, que é consumido pelo setor de produção e arte durante todo o ano;

Podemos concluir, portanto, que o gasto com os serviços acima destacados foi condizente com o previsto. Registre-se que houve uma execução orçamentária de 89,5% que contribuiu para as ações de aproximação serem efetivadas com 7 (sete) ações.

**6 Código e descrição das iniciativas: 01427 Aquisição, construção, ampliação, recuperação, reforma e modernização de imóveis**

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:

A instituição está retomando as construções de forma gradativa, mas sempre avaliando o cenário econômico e a dinâmica das demandas de trabalho e por isso a GEAM entende que a evolução das construções está coerente com a política institucional e dentro do esperado para esse item. Esse fato resultou em uma execução de 79,3%.

Importante que essa iniciativa seja pensada a longo prazo e com segurança para atender as expectativas dos membros, servidores e da população em geral.

**7 Código e descrição das iniciativas: 01429 Promoção da segurança institucional e ações em favor da segurança pública**

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:

A iniciativa é desenvolvida de acordo com a execução do Termo de Colaboração 37/2017 celebrado junto a Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte.

Soma-se ainda o atendimento às solicitações de escoltas a relatórios técnicos de pesquisa ou análise de risco e ainda postos de segurança nas unidades do MPRN foram atendidos.

Foi executada 69,3% da dotação autorizada para a subação 402301 Promoção da segurança institucional e ações em favor da segurança pública relacionada a essa iniciativa que permitiu o desenvolvimento da iniciativa e contribui para o alcance do objetivo.

**8 Código e descrição das iniciativas: 01432 Promoção da atividade de inteligência, da integração interinstitucional e da capilarização da atuação do GAECO**

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:

A iniciativa 01432 Promoção da atividade de inteligência, da integração interinstitucional e da capilarização da atuação do GAECO, foi praticamente alcançada em sua integralidade. Foram preservadas contratações importantes como: serviço de suporte do Guardião que viabiliza a continuidade nos serviços de interceptação telefônica/telemática e os serviços avançados de desbloqueio e extração de dados em

laboratório forense, os quais permitem o acesso às evidências apreendidas, além de novas aquisições de softwares utilizados nas atividades dos Gaecos, bem como equipamentos de infraestrutura para a guarda segura dos ativos intangíveis do órgão (a exemplo de Storage, aquisição mais vultosa realizada no ano de 2022).

A execução orçamentária alcançou um excelente índice de 96,4% representado dentre outras pelas contratações relacionadas anteriormente contribuindo positivamente para a iniciativa.

## Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022

A iniciativa atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

**Não se aplica.**

## Avaliação Setorial dos Resultados

Avalie, de modo geral, os resultados obtidos durante a execução do plano no período de referência (2022), as restrições encontradas para o cumprimento das metas e as medidas adotadas para superar, relacionando o(s) objetivo(s) do órgão ao programa temático ao(s) qual(is) estão associados e a implementação da política pública pretendida.

*Avaliação geral setorial:*

O Plano Plurianual 2020-2023 foi elaborado tendo como alicerce o Planejamento Estratégico inicialmente traçado para 2018-2023. Contudo em 2022 foi iniciada a elaboração de um novo planejamento já com início em 2023 e alinhado ao do Conselho Nacional do Ministério Público.

Ainda assim, havia uma congruência entre os objetivos desses instrumentos o que contribui para o resultado institucional. O então objetivo estratégico de "Garantir a formação continuada" levou a identificar a necessidade de investir nessa área a fim de promover o desenvolvimento do corpo funcional capacitando-o para o desempenho de suas funções a fim de que seja revertido na prestação de serviços de qualidade. Dessa forma, coadunando com o objetivo: "Potencializar a qualificação de integrantes e parceiros do MPRN, por meio de capacitação e disponibilização de acervo bibliográfico, priorizando a formação continuada, para melhorar o desempenho institucional."

Em 2022, novamente observou-se a superação das metas previstas 00084 Disponibilizar capacitações estratégicas para integrantes e parceiros do MPRN e 00085 Disponibilizar cursos de formação continuada para integrantes e parceiros do MPRN, e o ensino a distância contribuiu para esse resultado tendo em vista que já se trata de uma realidade na instituição permitindo que todo o estado tenha o acesso a treinamentos, tanto integrantes quanto parceiros. Para tanto o orçamento conta com a disponibilização de pró-labore, e ferramenta como o Google Meet viabilizaram esse alcance ainda que a execução orçamentária tenha atingido cerca de 50,46 % na subação correspondente 220901 Qualificação e aperfeiçoamento funcional dos integrantes e parceiros do MPRN. Foram formadas parcerias e houve a produção de conteúdo de cursos básicos que não requerem pró-labore.

Na área de gestão de pessoas, diversas iniciativas foram realizadas fazendo com que as metas 00219 Realizar ações que promovam a valorização dos integrantes com foco em resultados e 00221 Implantar as ações do programa Trabalho com Qualidade é Vida também fossem superior ao previsto, alcançando 7 unidades e 94,7%, respectivamente. Foram ações mantidas e novas implementadas. Houve o MP Premia, encontros da Academia de líderes, incremento do número de teletrabalhadores, o Encontro de Gestão de Pessoas dos Ministérios Públicos do Nordeste, pesquisa de clima organizacional dentre outros. Os 21,8% do orçamento foi executado principalmente na contratação de serviço para a junta médica, que integra o programa de TQV. A gestão de competências que tinha etapas previstas em 2022 não foi executada, ficando para 2023, mas uma capacitação da equipe foi realizada.

Ações e projetos de inovação e tecnologia da informação também ocorreram. O objetivo 0261 Promover a inovação realizando ações de aperfeiçoamento, aprimorando práticas e incentivando a cultura da inovação, entregou apenas parte do previsto representado por 6 ações voltadas ao Laboratório de Inovação, Laboratório de Orçamentos e Políticas Públicas (LOPP) e Laboratório de Ciências de Dados (LabDados). Foi executado 96,8% do orçamento com estas iniciativas, especialmente por meio convênio (UFRN/IMD,) com

recursos da subação 230701 Promoção da inovação e aperfeiçoamento da governança no MPRN, com gestão e fiscalização do LOPP e LabDados.

Quanto ao objetivo “Garantir uma TI adequada, integrada, acessível a todas as unidades ministeriais e a sociedade, entregando soluções por meio de comunicação e governança, para garantir a transparência da instituição e uma melhor integração com a sociedade” também vem sendo alcançado e em 2022 houve novamente avanços entregando novas iniciativas e estruturando tecnologicamente o *parquet* com aquisição de equipamentos alcançando quase 100% de execução orçamentária.

Quanto ao objetivo “Realizar iniciativas que aproximem o MPRN dos públicos interno e externo, valendo-se de canais de comunicação e de acesso à instituição, tornando-a mais conhecida por sua atuação no Estado” foi alcançado com elevado engajamento nas redes sociais fazendo com que se tornem conhecidas as ações do MPRN, realização de lives em temáticas diversas. Foi implementado o MPRN Perto de Você com atendimentos, palestras dentre outras atividades buscando maior proximidade com a sociedade.

Quanto ao objetivo de “0263 Modernizar a infraestrutura física e segurança, atendendo as normas vigentes, adotando novas tecnologias e realizando integração interinstitucional de modo a atender o público interno e externo de forma eficiente, segura e acessível” foi também alcançado satisfatoriamente, a meta de 0229 Construir, reformar, recuperar ou ampliar atingiu um baixo rendimento tendo em vista a necessidade de repensar as construções e ampliações para diante da nova realidade que está se instalando em decorrência da pandemia e da consequente ampliação do teletrabalho. Considere-se ainda a continuidade do investimento em energia solar que permitirá redução de custos de manutenção. Ressalte-se ainda a manutenção do Termo de Colaboração 37/2017 que contribui para segurança orgânica.

Por fim, o objetivo “0264 Fortalecer o combate à criminalidade organizada e apoiar investigações complexas, por meio de suporte tecnológico e de infraestrutura, contribuindo para uma atuação ministerial mais resolutiva para a sociedade” passa primordialmente pela execução das atividades do Gaeco. Ao estruturar essa unidade do Ministério Público contribui-se para esse combate e esse objetivo vem sendo alcançado. O impacto social decorrente da execução dos projetos do Gaeco é fortemente positivo, tanto por representar atividades que fazem cessar uma cadeia de reiteração de crimes, bem como por consolidarem resposta penal efetiva, de modo a apresentar elementos de prevenção geral e especial para evitar a prática de novos crimes, gerando transformação de práticas sociais pela via da punição. A meta “00235 Produzir relatórios técnicos para fortalecer o combate à criminalidade organizada e apoiar investigações complexas” não foi alcançada em sua plenitude em função da redefinição – mais restritiva - na contagem do tipo de documento considerado relatório técnico  contudo o trabalho desempenhado pela unidade de combate à criminalidade obteve um bom desempenho.

Conclui-se, portanto, que a execução do programa 3010 - Defesa e Efetivação dos Direitos da Sociedade, do Plano Plurianual 2020-2023, por meio de seus objetivos e iniciativas, acompanhado por meio de suas metas, trouxe importantes avanços a esse Ministério Público, ainda com necessidade de adequação diante da nova realidade posta e contribuindo nas mais diversas áreas para a prestação de um serviço de qualidade à sociedade.

*Aponte as restrições e o que foi feito para superá-las:*

Houve restrições de ordem gerenciais e técnicas em função da nova realidade instalada necessitando de cautela na tomada de algumas decisões, especialmente no que tange às construções. Esse novo contexto ampliou e institucionalizou o teletrabalho como novo formato e com isso as obras tiveram que ser repensadas, os espaços redefinidos, aquisição de equipamentos analisadas.

No exercício 2022, houve uma readequação das ações de planejamento já existentes em relação à capacitação (Cursos EaD e momentos síncronos "lives"). Porém, vivenciando o retorno dos momentos presenciais, dando continuidade no desenvolvimento de novas habilidades, mantendo o investimento em tecnologias educacionais.

Quanto à tecnologia da informação tem-se como principal restrição, o reduzido corpo técnico da Diretoria respectiva, o que faz com que seja necessário a alocação cuidadosa de recursos aos projetos prioritários e desprendendo um maior esforço de acompanhamento das demandas. Para esse controle, é utilizado também o plano diretor de tecnologia da informação.

De forma semelhante a 2021, dentre as restrições verificadas tem-se o quadro de profissionais desenvolvedores na instituição, além disso, a rotatividade dos bolsistas da UFRN referente ao convênio celebrado acabou por impactar o cronograma dos projetos de desenvolvimento. Como forma de fortalecer o quadro de profissionais, a instituição contratou um profissional contador para trabalhar no desdobramento de requisitos de negócio, principalmente para soluções que envolvem o Laboratório de Orçamentos e Políticas Públicas.

Quanto à segurança institucional, não foram consolidadas algumas ações em razão de dificuldade de ordem técnica e financeira.

A partir da assunção da atual gestão do GAECO, houve um realinhamento com relação aos processos de aquisição, passando o GAECO a contar com o apoio operacional mais efetivo do Setor de Compras e Diretoria Administrativa da PGJ, tais alinhamentos já foram realizados e surtiram efeitos positivos na execução orçamentária durante o ano de 2022 (em comparação ao ano de 2021 houve um grande incremento no percentual de execução), justamente considerando esse somatório de esforços.

Outrossim, em função dos desdobramentos mercadológicos pós pandemia de Covid-19, da consequente disparada dos preços e dificuldades logísticas, algumas aquisições relevantes tiveram que ser postergadas para exercícios posteriores, por questões burocráticas e/ou pela disparada de preços em razão da alta do dólar ou baixa oferta de equipamentos, fato que demandou, inclusive, a solicitação (e aprovação) de um acréscimo orçamentário destinado ao GAECO para o ano vindouro (2023).

## Recomendações

É necessário um melhor alinhamento das metas aos objetivos constantes no Plano Plurianual a fim de evitar sobreposição. Tal medida será melhor observada na construção do próximo PPA com início em 2024.

Avaliamos que a execução para os orçamentos seguintes deve prever possíveis acréscimos orçamentários (de acordo com o IPCA), em virtude do aumento de custeio para a atuação de conteudistas, tutores e revisores de conteúdo em formações veiculadas por meio de Educação a Distância – EaD, bem como, docentes para os cursos virtuais.

Ampliação do corpo técnico e também da estrutura organizacional da área de tecnologia da informação para garantir a continuidade dos serviços de TI, o avanço dos processos de virtualização da Instituição e também dar apoio nas aquisições e contratações das unidades da DTI. Além de estudar outras alternativas para potencialização das capacidades de desenvolvimento de soluções de tecnologia, como contratação de software houses por exemplo e/ou aquisição de soluções.

Quanto ao Termo de Colaboração com a PMRN sugere-se monitorar com mais proximidade as ações delegadas à, visto que houve mínima execução no ano de 2022.

## Avaliação dos Indicadores

Os objetivos do órgão nos Programas Temáticos contribuem para os resultados obtidos pelos indicadores do Programa?

( ) SIM ( ) NÃO

Se SIM, explicite sua resposta, apontando a relação entre os objetivos e os resultados dos indicadores.

**Não foram apresentados indicadores.**

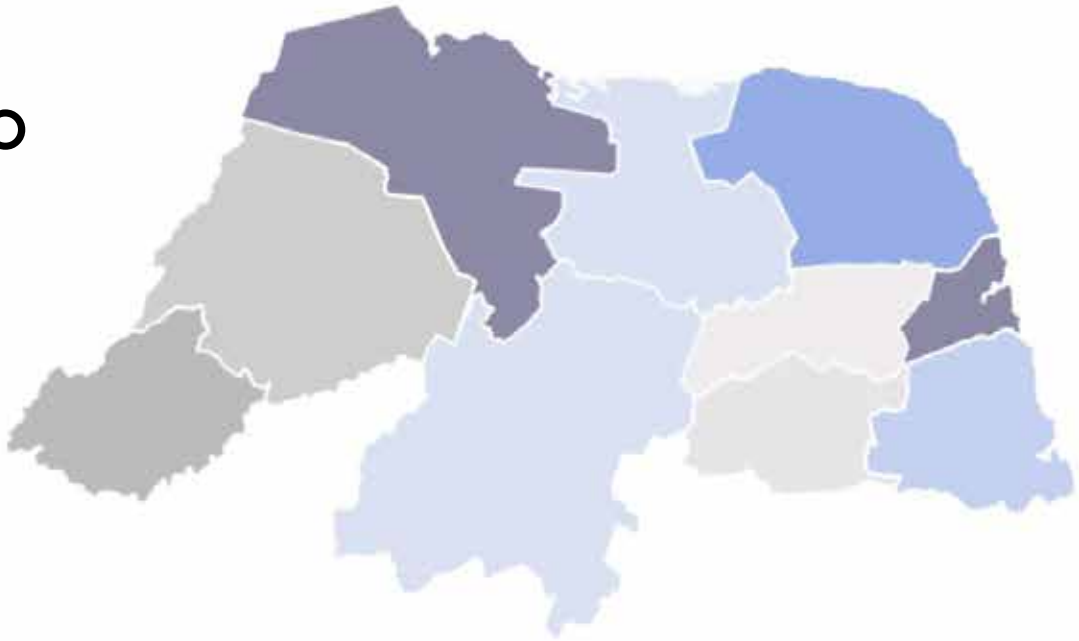
PPA

Plano Plurianual 2020-2023

planejamento
transparência
integração

# AVALIAÇÃO DO PPA 2022

# PMRN





RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS - SEPLAN

# Sumário

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL ..... 3
Avaliação Geral do Objetivo ..... 4
Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 5
Avaliação individual das METAS ..... 5
Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 6
Avaliação individual das INICIATIVAS ..... 7
Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 8
Avaliação Setorial dos Resultados ..... 9
Recomendações ..... 9
Avaliação dos Indicadores ..... 10

# FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL

Código e nome do Órgão:

**15000 – Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte**

Nome do Programa Temático:

1001 – Valorização dos Profissionais de Segurança Pública

**Código e descrição do Objetivo:**

1001 – 00007 - Promover ações que visem a melhoria das condições de trabalho, de inserção social dos policiais militares, garantindo medidas concretas e sistemáticas em saúde, capacitação técnica, esporte e lazer, recomposição de recursos humanos, reajuste salarial, buscando ampliar a oferta de serviços de policiamento ostensivo com foco na diminuição da violência.

Códigos das metas: São 05 (cinco) metas:
0137 e 0197- (Em andamento); 1242- (Concluída); 1264 – (Paralisada) e 1265 (Não iniciada)

Códigos das iniciativas: 09 (nove) iniciativas:

1863, 1864, 1867, 1868, 1877, 1881, 1882, 1883, 2142

**Código e descrição do Objetivo:**

1001 – 00008 - Melhorar o desempenho do serviço de policiamento ostensivo criando condições logísticas, administrativas, de infraestrutura, de recursos humanos, de integração, com reaparelhamento, construção, reforma e ampliação, visando diminuir os índices de violência, proporcionando maior segurança a sociedade.

Códigos das metas: São 06 (seis) metas:

0554 e 1243- (Concluída); 1246 e 1248- (Em andamento); 1256 e 1261 – (Não iniciada)

Códigos das iniciativas: 09 (nove) iniciativas:

0487, 1284, 1870, 1871, 1872, 1873, 1874, 1875, 1876

**Código e descrição do Objetivo:**

1001 – 00462 - Dispor de recursos necessários para construção/ reforma/ ampliação/ reaparelhamento e aquisição de novos equipamentos para as unidades de saúde da DS/PMRN, oferecendo melhores condições de trabalho e consequentemente um melhor atendimento a população assistida.

Códigos das metas: São 02 (duas) metas:

0402 e 0452 – (Não iniciada)

Códigos das iniciativas: 02 (duas) iniciativas:

0408 e, 0430

Nome do Programa Temático:

1002 – Atividade de Inteligência e Investigação

**Código e descrição do Objetivo:**

1002 – 00467 - Promover ações que visem a melhoria da qualidade de serviços de inteligência institucional através de medidas administrativas e operacionais a fim de melhorar a estrutura física e de emprego, objetivando suprir o comando geral na tomada de decisão, bem como auxiliar na prestação do policiamento ostensivo.

Códigos das metas: 01 (uma) meta:

1266 – (Não iniciada)

Códigos das iniciativas: 02 (duas) iniciativas:

1865 e 1866

Nome do Programa Temático:

1003 – Cidadania e Segurança Pública

**Código e descrição do Objetivo:**

1003 – 00430 - Melhorar a interação da Polícia Militar e Sociedade com ações educativas e programas, visando diminuir os índices de violência nos locais e públicos mais atingidos.

Códigos das metas: 01 (uma) meta:

1178 – (Paralisada)

Códigos das iniciativas: 01 (uma) iniciativa:

1798

## Avaliação Geral do Objetivo

Avalie o desenvolvimento do **objetivo** proposto no período de vigência do PPA, considerando sua relação com as metas, as iniciativas e a execução orçamentária.

O Objetivo 00007, no ano de 2022 foram atendidas as expectativas, atendendo o que está no PPA vigente.

O Objetivo 00008, foi atendido em parte, pois não chegou a iniciar as metas 1256 e 1261.

O Objetivo 00462, não atendeu ao disponibilizado, pois não utilizou as metas 0402 e 0452.

O Objetivo 00467, não atendeu ao disponibilizado, pois não utilizou a meta 1266.

O Objetivo 00430, não atendeu ao disponibilizado, pois não utilizou a meta 1178.

## Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022

O cumprimento do objetivo atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

Sim, atendeu ao Item **PM 1 - Recompor o efetivo policial, com a celebração do concurso e revisão dos critérios de distribuição dos profissionais e viabilizar a realização de tarefas administrativas por profissionais da reserva;** do Plano de Governo, pois durante o período de 2019 a 2022, obtivemos a preparação e efetivação do concurso público para acesso as fileiras da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, com ampliação de quadro de Praças e Oficiais.

## Avaliação individual das METAS

Avalie o desenvolvimento da meta proposta no período de vigência do PPA

Código e descrição da Meta:

0137 - Realizar concurso público para recompor e ampliar o efetivo da Polícia Militar, visando o amplo ingresso. (Em andamento);
0197- Realizar Cursos de Formação, Aperfeiçoamento e habilitação dos Policiais e Superior de Polícia. (Em andamento);
1242-Capacitar os policiais militares com conhecimentos aplicado a atividade policial que busquem melhorar a ação no policiamento ostensivo. (Concluída);
1264 - Promover e Realizar eventos institucionais e comemorativos de datas cívicas e de celebração voltado ao lazer e deporto com a interação da Polícia militar e sociedade. (Paralisada)
1265 - Desenvolver e implementar ações de assistência social, psicológica e jurídica aos policiais militares. (Não iniciada)
0554 - Ampliar a frota de veículos da PM para as atividades administrativas, de saúde e operacionais. (Concluída);
1243 - Implantar programa de reaparelhamento da Polícia Militar. (Concluída);
1246 - Construir/ Reformar e Ampliar prédios da PMRN. (Em andamento)
1248 – Adquirir equipamentos/Armamento letal e não-letal/Material bélico/Munições coletes e escudos balísticos aplicados a atividade policial. (Em andamento);
1256 – Aparelhar em tecnologia da informação e otimizar os recursos humanos e logísticos em aquisição de softwares as unidades da Polícia Militar. (Não iniciada)
1261 – Adquirir e Modernizar o sistema de radiocomunicação da Polícia Militar (Não iniciada)
0402 - Ampliar/ Reformar/ Construir unidades de saúde da DS/PMRN. (Não iniciada)
0452 – Reaparelhar/ Equipar, com equipamentos biomédicos e tecnologia da informação, as unidades de saúde da DS/PMRN (Não iniciada)
1266 – Adotar medidas visando a reestruturação e ampliação do serviço de inteligência. (Não iniciada)
1178 – Elaborar programas sociais visando diminuir os índices de violência, visando atingir a população mais vulnerável. (Paralisada)

Avaliação da Meta:

As metas foram em partes concluídas, algumas estão paralisadas por motivo de força maior, outras ainda não foram iniciadas por questão de logística e as Não iniciadas estão em fase estudos para sua aplicabilidade.

## Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022

A referida meta atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

0137 - Realizar concurso público para recompor e ampliar o efetivo da Polícia Militar, visando o amplo ingresso. (Em andamento); **Sim, atende ao Programa de Governo PM-01, Realização de concursos para Oficiais Combatentes e de Saúde, além de Praças Combatentes.**

0197- Realizar Cursos de Formação, Aperfeiçoamento e habilitação dos Policiais e Superior de Polícia. (Em andamento); **Sim, atende ao Programa de Governo PM-01, Realização de Cursos de Aperfeiçoamento de Sargentos, Cursos de Formação de Sargentos, Curso de Formação de Praças e Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais.**

1242-Capacitar os policiais militares com conhecimentos aplicado a atividade policial que busquem melhorar a ação no policiamento ostensivo. (Concluída); **Sim, atende ao Programa de Governo PM-01, Capacitação de Policiais Militares para a Patrulha Maria da Penha.**

1264 - Promover e Realizar eventos institucionais e comemorativos de datas cívicas e de celebração voltado ao lazer e deporto com a interação da Polícia militar e sociedade. (Paralisada) **Sim, atende ao Programa de Governo PM-01, Não foram realizadas ações nesse sentido no período em questão.**

1265 - Desenvolver e implementar ações de assistência social, psicológica e jurídica aos policiais militares. (Não iniciada) **Sim, atende ao Programa de Governo PM-01, Não foram realizadas ações nesse sentido no período em questão.**

0554 - Ampliar a frota de veículos da PM para as atividades administrativas, de saúde e operacionais. (Concluída); **Sim, atende ao Programa de Governo PM-02, Aquisição de motocicletas através do Fundo a fundo.**

1243 - Implantar programa de reaparelhamento da Polícia Militar. (Concluída); **Sim, atende ao Programa de Governo PM-014, Aquisição de Ar condicionado e Sonômetros.**

1246 - Construir/ Reformar e Ampliar prédios da PMRN. (Em andamento) **Sim, atende ao Programa de Governo PM-06, Reforma do 7º BPM, Reforma do QCG e do Presídio Militar.**

1248 – Adquirir equipamentos/Armamento letal e não-letal/Material bélico/Munições coletes e escudos balísticos aplicados a atividade policial. (Em andamento); **Sim, atende ao Programa de Governo PM-02, Aquisição de coletes balísticos**

1256 – Aparelhar em tecnologia da informação e otimizar os recursos humanos e logísticos em aquisição de softwares as unidades da Polícia Militar. (Não iniciada) **Sim, atende ao Programa de Governo PM-01, porém não foram realizadas ações nesse sentido.**

1261 – Adquirir e Modernizar o sistema de radiocomunicação da Polícia Militar (Não iniciada) **Sim, atende ao Programa de Governo PM-02, porém não foram realizadas ações nesse sentido.**

0402 - Ampliar/ Reformar/ Construir unidades de saúde da DS/PMRN. (Não iniciada) **Sim, atende ao Programa de Governo PM-11, porém não foram realizadas ações nesse sentido.**

0452 – Reaparelhar/ Equipar, com equipamentos biomédicos e tecnologia da informação, as unidades de saúde da DS/PMRN (Não iniciada) **Sim, atende ao Programa de Governo PM-01, porém não foram realizadas ações nesse sentido.**

1266 – Adotar medidas visando a reestruturação e ampliação do serviço de inteligência. (Não iniciada) **Sim, atende ao Programa de Governo PM-02, porém não foram realizadas ações nesse sentido.**

1178 – Elaborar programas sociais visando diminuir os índices de violência, visando atingir a população mais vulnerável. (Paralisada) **Sim, atende ao Programa de Governo PM-01, porém não foram realizadas ações nesse sentido.**

## Avaliação individual das INICIATIVAS

Avalie o desenvolvimento das iniciativas proposta no período de vigência do PPA, assim com a execução orçamentária vinculada às subações orçamentárias.

Código e descrição das iniciativas:

01863 Capacitação de policiais militares em cursos específicos para o quadro de saúde.
01864 Promoção de eventos institucionais e comemorativos da Diretoria de Saúde.
01867 Revisão da matriz curricular, promover cursos técnicos aplicado a atividade policial
01868 Elaboração de cronograma de capacitação a cursos relacionados a atividade policial
01877 Realização de eventos institucionais de lazer e desporto voltado aos policiais militares em integração com a comunidade
01881 Criação e implementação das ações de núcleos de assistência biopsicossocial
01882 Criação de núcleo de assistência para atendimento de policiais acometidos por traumas incapacitantes
01883 Implantação de programas preventivos para o combate de uso indevido de drogas ilícitas
02142 Ampliação, recomposição, capacitação e qualificação do quadro servidores da Polícia Militar
00487 Elaboração de cronograma para aquisição a médio e longo prazo, delimitando as necessidades
01284 Realização de estudo com as diretorias responsáveis, delimitando as necessidades, inserindo um cronograma apresentando propostas ao Comando da Polícia Militar
01870 Instituição de comissão para avaliação e levantamento das necessidades da PM, com elaboração de projetos.
01871 Elaboração de projetos para construção, reforma e ampliação das unidades da PM
01872 Captação de recursos disponibilizados pelo Governo Federal (SUSP)
01873 Realização da legalização das propriedades dos imóveis de domínio da polícia militar
01874 Identificação com o Material Bélico e grandes comandos de um diagnóstico, a fim de implementar um programa para aquisição a médio e longo prazo
01875 Otimização de recursos humanos e logísticos a fim de implementar a tecnologia da informação, fazendo um levantamento das necessidades da Polícia Militar através da Assessoria de informática visando um cronograma de aquisição.
01876 Identificação junto a Diretoria de Apoio Logístico a fim de diagnosticar junto a radiocomunicação um cronograma de aquisição
00408 Elaboração de projetos para construção, reforma e ampliação das unidades de Saúde da DS/PM-RN
00430 Aparelhamento e informatização das unidades de saúde da DS/ PM-RN
01885 Avaliação dos novos parâmetros para a atividade de inteligência policial
01886 Aquisição de equipamentos para a atividade de inteligência, a fim de aprimorar as ações quanto ao emprego e tecnologia de informação

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:

01863 Não houve subação que demonstrasse a execução orçamentária para esta iniciativa.

01864 Não houve subação que demonstrasse a execução orçamentária para esta iniciativa.

01867 Não houve subação que demonstrasse a execução orçamentária para esta iniciativa

01868 Não houve subação que demonstrasse a execução orçamentária para esta iniciativa

01877 Não houve subação que demonstrasse a execução orçamentária para esta iniciativa
01881 Não houve subação que demonstrasse a execução orçamentária para esta iniciativa
01882 Não houve subação que demonstrasse a execução orçamentária para esta iniciativa
01883 Não houve subação que demonstrasse a execução orçamentária para esta iniciativa

02142 Foi atingido toda disponibilidade orçamentária, inclusive com reforço de 4,69%.

00487 Não houve subação que demonstrasse a execução orçamentária para esta iniciativa.

01284 Não houve subação que demonstrasse a execução orçamentária para esta iniciativa.

01870 Não houve subação que demonstrasse a execução orçamentária para esta iniciativa.

01871 Não houve subação que demonstrasse a execução orçamentária para esta iniciativa.

01872 Não houve subação que demonstrasse a execução orçamentária para esta iniciativa.

01873 Não houve subação que demonstrasse a execução orçamentária para esta iniciativa.

01874 Não houve subação que demonstrasse a execução orçamentária para esta iniciativa
01875 Não houve subação que demonstrasse a execução orçamentária para esta iniciativa
01876 Não houve subação que demonstrasse a execução orçamentária para esta iniciativa

00408 Valor parcialmente utilizado na subação.

00430 Não houve subação que demonstrasse a execução orçamentária para esta iniciativa.

01885 Não houve subação que demonstrasse a execução orçamentária para esta iniciativa

01886 Aquisição de equipamentos para a atividade de inteligência, a fim de aprimorar as ações quanto ao emprego e tecnologia de informação

## Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022

A iniciativa atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

As iniciativas atenderam em parte ao Programa de Governo 2019/2022, visto que algumas não tiveram subações que demonstrassem as suas respectivas execuções orçamentárias.

## Avaliação Setorial dos Resultados

Avalie, de modo geral, os resultados obtidos durante a execução do plano no período de referência (2022), as restrições encontradas para o cumprimento das metas e as medidas adotadas para superar, relacionando o(s) objetivo(s) do órgão ao programa temático ao(s) qual(is) estão associados e a implementação da política pública pretendida.

Avaliação geral setorial:

Considerando em que a Polícia Militar necessita de um custeio maior ao disponibilizado pela LOA, verificamos que os resultados do PPA 2022 foram insatisfatórios, visto que as Metas em andamento são poucas e outras nem foram iniciadas, sendo necessário pela Executivo Estadual uma maior atenção quanto ao teto orçamentário para o atendimento do que foi planejado ao cumprimento do PPA.

Aponte as restrições e o que foi feito para superá-las:

Tivemos várias restrições, inclusive quanto as questões de concursos públicos, porém conseguimos superar as abrir novas vagas e aumentar o quadro de praças e oficiais, tanto combatente como da saúde.

Com relação a aquisição de sonômetros, também conseguimos almejar o objetivado, já referente a aquisição de material bélico houve uma demanda bem alta com os novos cursos e concursos, onde foi possível superar e atingir superficialmente as metas, diante disso, estamos preocupados com as novas demandas vindouras, já que teve um aumento de efetivo e iremos precisar de maiores valores para atendimento dessa subação.

## Recomendações

Diante da execução do próximo PPA, mesmo não estando relacionado a Lei Orçamentária Anual, é viável verificar a necessidade de se executar o planejado no PPA quanto a investimentos.

## Avaliação dos Indicadores

Os objetivos do órgão nos Programas Temáticos contribuem para os resultados obtidos pelos indicadores do Programa? **(Consultar tabela com todos os Indicadores de Programas Temáticos do PPA 2020-2023 e seus respectivos órgãos responsáveis no manual de orientações**.)

(  ) SIM  (  x  ) NÃO

Se SIM, explicite sua resposta, apontando a relação entre os objetivos e os resultados dos indicadores.

**Alarico** José Pessoa Azevedo Júnior – Cel PM

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

**Edmeiry** Neves Cassiano – Maj PM

CHEFE DA DF-02

PPA

planejamento
transparência
integração

Plano Plurianual 2020-2023



# AVALIAÇÃO DO PPA 2022

# SECRETARIA DE AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA - SAPE






# Sumário

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL ..... 3
Avaliação Geral do Objetivo ..... 5
Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 13
Avaliação individual das METAS ..... 16
Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 22
Avaliação individual das INICIATIVAS ..... **Erro! Indicador não definido.**
Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022 ..... **Erro! Indicador não definido.**
Avaliação Setorial dos Resultados ..... **Erro! Indicador não definido.**
Recomendações ..... 25
Avaliação dos Indicadores ..... 26

# FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL

***Código e nome do Órgão:*** **17000** – Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca - SAPE

***Nome do Programa Temático*: 4011** - Desenvolvimento do Agronegócio Potiguar

***Código e descrição do Objetivo*: 0511** – Promover o desenvolvimento da agropecuária de forma sustentável, com a melhoria na infraestrutura de acessos ao escoamento e comercialização da produção, na modernização de máquinas e equipamentos e incentivo a qualificação do agricultor e produtor rural com novos métodos e difusão tecnológicas, visando agregar valor aos produtos com redução de custos e perdas. Proporcionar ainda, por meio das tecnologias de baixo custo, o acesso a água para incrementos de pequenas produções agropecuária, no enfrentamento de períodos de estiagem prolongados no semiárido do Rio Grande do Norte.

***Códigos das metas*:** No Objetivo 0511 são 10 (dez) metas, sendo elas as seguintes: **1331** (concluída); **1333** (ações preparatórias); **1334** (concluída); **1336** (ações preparatórias); **1337** (concluída); **1338** (em andamento); **1341** (não iniciada); **1342** (concluída); **1344** (concluída) e **1345** (concluída).

***Códigos das iniciativas*:** No Objetivo 0511, são no total 14 (catorze) iniciativas, sendo elas as seguintes: **01975** (Incentivo ao desenvolvimento de modelos inovadores sustentáveis de cooperativas e de associações, promovendo a capacitação, intercooperação, acesso a mercados, principalmente as de pequenos produtores agropecuários); **01976** (Fortalecimento da cadeias produtivas da pecuária, estabelecendo um elo comercial integrado entre produtores fornecedores e compradores de animais geneticamente superiores, em busca do aumento da produtividade de carne, leite e derivados.); **01977** (Incentivo ao implemento de unidades didáticas de processamentos e abate animal da cadeia produtiva da pecuária com sustentabilidade ambiental); **01978** (Melhoria da infraestrutura viária municipal e territorial para escoamento da produção agropecuária); **01979** (Contribuição com a recomposição e modernização de equipamentos envolvidos no processo produtivo da agropecuária); **01980** (Manutenção da infraestrutura e o estoque de bancos comunitários de sementes em 137 municípios com ênfase na aquisição de variedades adaptadas para o semiárido e com o acompanhamento dos pesquisadores da EMPARN/EMBRAPA, que através de suas pesquisas proporcionam ao agricultor familiar do RN, sementes precoces, de ciclo rápido para que seja aproveitada da melhor forma a quadra chuvosa do RN); **01981** (Apoio a formação de bancos comunitários de mudas de espécies florestais nativas e aquelas utilizadas como adubos verdes, na busca de incentivo a recomposição natural de áreas desmatadas, como as margens de rios, lagos e lagoas.); **01982** (Estimular a recuperação dos pomares de cajueiro de baixa produção, visando uma melhoria qualitativa e quantitativa do fruto e do pedúnculo, com aproveitamento da mão de obra dos apenados das unidades prisionais do estado.); **01983** (Estabelecimento e implementação um processo de Gestão mais eficiente de nossos recursos hídricos para aumentar a produtividade da fruticultura.); **01984** (Utilização do Centro Vocacional da Fruticultura, sediado no Centro Regional da Agricultura, em Mossoró, que possui toda uma infraestrutura para o pleno funcionamento e desenvolvimento das ações de capacitações voltadas aos produtores da cadeia produtiva da fruticultura); **01985** (Realização de parcerias com o setor público e privado em benefício da realização de feiras e eventos, contribuindo com o fomento dos negócios agropecuários no Estado do Rio Grande do Norte.); **01986** (Implementação de tecnologias de armazenamento de água para criar condições mínimas de produtividades agropecuária nas comunidades rurais); **01987** (Disponibilização do abastecimento de água para a produção animal e da pequena irrigação, por meio da perfuração, instalação, recuperação e limpeza de poços tubulares.), e **02115** (Promover ações de

recomposição dos equipamentos de uso operacional da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca).

**Código e descrição do Objetivo: 0512** – Estimular a produtividade de organismos aquáticos de forma sustentável, com a inclusão social, o acesso à cidadania e qualificação profissional, com vistas à melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores e trabalhadoras da pesca e aquicultura. Apoiar a implantação de parques aquícolas, a realização de pesquisas e assistência técnica, a modernização de infraestruturas de recepção, distribuição e comercialização do pescado, na busca de agregar valor a qualidade dos produtos aquícolas e pesqueiros do Rio Grande do Norte.

**Códigos das metas:** No Objetivo 512 são 05 (cinco) metas, sendo elas as seguintes: 1346 (em andamento); 1347 (não iniciado); 1348 (não iniciado); 1349 (não iniciado) e 1350 (concluída).

**Códigos das iniciativas:** No Objetivo 0512, são no total 06 (seis) iniciativas, sendo elas as seguintes: **01988** (Promoção da gestão participativa das infraestruturas públicas da cadeia produtiva pesqueira de forma sustentável com ações de defeso e repovoamento dos açudes); **01990** (Instalação de Atracadouros flutuantes nos Açudes (Apodi, Upanema, São Paulo do Potengi, Lucrécia, Parelhas, Macaíba, Poço Branco e Caicó) e estuário marítimo (Baia Formosa), proporcionando melhoria das condições de embarque e desembarque e demais controles.); **01991** (Regularização ambiental da aquicultura em articulação com municípios, na busca de viabilizar projetos de produção sustentável de viveiros, tanques redes e escavados que ofereçam condições da geração de emprego e renda local); **01992** (Defesa do implemento do programa de subvenção econômica ao preço do diesel para embarcações pesqueiras.); **01993** (Promoção do desenvolvimento da atividade da pesca e aquicultura por meio da capacitação e qualificação de pescadores e famílias envolvidas na atividade de forma sustentável) e **01994** (Encaminhamento de tratativas junto ao MAPA para possibilitar a conclusão da obra e encaminhamentos da definição da gestão e funcionamento do equipamento).

## Avaliação Geral do Objetivo

O Objetivo n° **0511** possui 10 (dez) metas que, entre elas 06 foram concluídas e 04 estão em andamento, 01 está em ação preparatória: **entre as metas concluídas**, destaca-se a **1331**, na Subação 108701, que, apesar de estar previsto a execução de 35 toneladas, foram realizadas 727,98 toneladas de sementes que forma adquiridas e distribuídas para 1.756 Bancos de sementes, ou seja, superou em 692,98 toneladas a maior, ou seja, 20,8 vezes maior, o que representa 1.980% a mais. Em aspectos orçamentários, inicialmente estava prevista uma dotação no valor de R$ 6.300.000,00, no entanto, foi necessário um complemento no valor de mais R$ 3.614.757,00, o que perfez um custo total de R$ 9.914.757,00, ou seja, 57,38%. Assim, confrontando os percentuais envolvidos, onde aumentou-se 57,38% de custo e 1.980% em benefícios, pode-se dizer que foi um resultado extremamente positivo, pois adquiriu-se mais, com menor custo e o número de famílias beneficiadas foi maior e atendeu as todas as regiões do Estado. O Programa "Bancos de Sementes" é executado pela SAPE em conjunto com a EMATER, atendendo aos agricultores cadastrados em 162 municípios do Estado. É um programa de segurança alimentar, pois permite ao agricultor familiar o plantio de subsistência com o milho e feijão, e o suporte forrageiro com o sorgo para o atendimento ao seu rebanho. As variedades distribuídas são adaptadas às condições da região do semiárido do Estado, promovendo precocidade e produção com baixo índice pluviométrico. São variedades selecionadas (não transgênicas), resultantes de um logo trabalho de pesquisa da EMPARN/EMBRAPA. Em 2022 foram distribuídas um total de 727,98 toneladas de sementes. Destaca-se também a meta **1337**, que teve sua execução em 100% para a construção e implementação de uma unidade de produção de mudas, e foi edificada na ala feminina da Penitenciária Dr. Mário Negócio, no município de Mossoró e entregue no ano de 2021. A meta foi concluída e executada à luz de um Termo de Cooperação firmado entre a SAPE e a SEAP, elaborado a partir da solicitação do Juizado Especial de Mossoró., O Projeto prevê produção de mudas de caju em viveiros implantados na Penitenciária Dr. Mário Negócio, em Mossoró, utilizando-se da mão de obra dos privados de liberdade para ressocialização e redução da pena. Com a conclusão da obra, foi possível implementar o projeto que, no decorrer do ano de 2021 produziu e distribuiu mais de 40 mil mudas e, em 2022, após a aquisição dos insumos, foi reiniciada, em julho, a produção de mais de 100.000 mudas para continuidade do Projeto (Meta 1338), que foi iniciado em julho de 2022. Outra meta que também foi concluída foi a **1342**, na Subação 174501, na qual previa a realização de 14 eventos, no entanto, no exercício de 2022 aconteceram 18. Nesta meta estava previsto um orçamento inicial de R$ 1.200.000,00, todavia, fez-se necessário acrescentar R$ R$ 768.050,77 (64,00%), que representou um investimento total de R$ 1.968.050,77, para realizar eventos voltados para o agronegócio em todas as regiões do Estado. Os eventos realizados no decorrer do exercício de 2022 foram realizados eventos/feiras com recursos da SAPE: Exponovos, Expopotengi, Festa do Cavalo, Feira do Agricultor, Feira de Apodi, Caprifeira de Coronel Ezequiel, Parelhas, Festa do Leite, Torneio Leiteiro de Cruzeta, Caprifeira de Afonso Bezerra, Expolajes, Angicos Torneio Leiteiro, Torneio Leiteiro, Upanema, Carnaubais. Com o recurso do Governo Cidadão foram: Expocaicó (Caicó), Expoeste (Jandaira), Expoassu, Expopatu, Festa do Bode , Agrofest, Feira do Agronegócio e Jaçanã. Quanto a meta **1345**, na Subação 137301, na qual prevê a perfuração, instalação e manutenção de poços, para o exercício de 2022, estavam previstas atuações em 30 unidades, ocorre que, diante da necessidade, além dos 30, acrescentaram-se 119 unidades, perfazendo assim, o total de 149 unidades que tiveram a intervenção da SAPE. Deste quantitativo, estava prevista uma dotação inicial no valor de R$ 3.245.000,00, sendo acrescido através de emendas parlamentares, sendo o valor atualizado para R$ 5.975.749,15. Deste montante, foi empenhado (executado) o montante de R$ 3.659.048,72, tendo ainda disponível o valor de R$ 2.316.700,43 para executar o quantitativo remanescente. Merecendo informar que entre estas intervenções que foram acrescidas, algumas ainda estão em fase de execução, existindo assim,

outros contratos em andamento. Outra meta que concluída foi concluída é a **1344**, na subação 198501, na qual que diz respeito à construção de pequenas barragens para captação de água para produção agropecuária. Para o exercício 2022 esta meta estava prevista a execução de 10 projetos, todavia foram executados 72 projetos, onde 12 municípios foram contemplados, sendo eles: Afonso Bezerra, Angicos, Coronel Ezequiel, Cruzeta, Currais Novos, Fernando Pedrosa, Florânia, Jardim do Seridó, Pedra Preta, Poço Branco, São José de Campestre, São Bento do Trairi, São Vicente e Tenente Laurentino Cruz. Os recursos são oriundos de convênio com o Governo Federal, registrado na Plataforma +Brasil sob o nº 853235/2017. Também vinculada à subação 198501, na iniciativa 1978, foi viabilizada a construção de passagens molhadas, cujo orçamento inicial era de R$ 972.796,47 e, foi executado o montante de R$ 328.878,91. Por fim, temos entre as metas concluídas a **1334**, todavia, esta execução foi realizada pela SEDRAF, tendo em vista que a descrição consiste em promover projetos de estudos e conhecimento aos produtores dos territórios, visando controlar e solucionar os problemas de ordem produtiva, sanitária e alimentar com ênfase na sustentabilidade ambiental territorial.

Das **metas que estão em andamento,** a **1338**, tem-se a Subação 108801, que no decorrer de 2022 teve a sua execução de forma parcial, tendo em vista que foi necessária nova aquisição de insumos (processo SEI aberto em 2021) para continuidade da produção de mudas. Assim, em julho de 2022, foi possível reiniciar a produção de mais 100.000 mudas, seguindo uma programação. A execução do projeto é viabilizada mediante utilização de mão de obra das apenadas, já instruídas e aptas para o serviço, a exemplo do executado em 2021. Este projeto já foi elogiado pelo judiciário daquela comarca, tanto é que a Magistrada competente, através de transações penais, viabilizou a edificação de estrutura semelhante na ala masculina do mesmo presídio. Nesta meta estavam previstos inicialmente o montante de R$ 233.000,00 e, deles foram utilizados no exercício de 2022, apenas R$ 75.253,70, ou seja 32,60%. Tal atraso se deu em razão aqui exposta. Outra meta que também está em fase em andamento é a **1336** na Subação 179001, cuja descrição é “aquisição de equipamentos, máquinas e implementos agrícolas. Para esta intervenção está previsto o orçamento de R$ 1.405.000,00, que atualizado, possui uma cifra de R$ 16.959.986,37. A meta está em andamento, visto que entre os 11 processos SEI existentes para aquisição de tratores e implementos agrícolas (escavadeira, grade niveladora e moinhos) uma parte está em tramite de certame licitatório e outra parte foi realizada, tendo em vista que foi liquidado o montante de R$ 1.006.000,00, temos pré empenhado o valor de R$ 3.325.077,51 restando um saldo disponível de R$ 8.092.128,86. Merece destacar que nesta meta, dentro da Subação 177101, cuja descrição é “fortalecimento das cadeias produtivas da pesca e aquicultura”. Para esta intervenção está previsto o orçamento de R$ 987.688,58, sendo o valor de R$ 752.618,58 oriundo de recursos federais, os quais a SAPE aguarda o repasse para poder dar continuidade aos trabalhos, A terceira meta que está em andamento, temos a **1341**, vinculada a Subação 177801, que através da meta que visa construir redes de pesquisas e transferência de tecnologia em agricultura irrigada: fruticultura, salinidade e drenagem, produção de grãos, arroz irrigado por inundação e hortaliças e, a Subação a qual se vincula, que visa o fortalecimento da cadeia produtiva da Fruticultura, a SAPE, no exercício de 2022, teve um orçamento inicial de R$ 10.000,00 , foi atualizado para R$ 124.633,00. A meta está em andamento, visto que foi liquidado o montante de R$ 83.000,00, restando assim disponível o orçamento de R$ 41.633,00. Esta meta ainda não foi concluída por razões burocráticas que a Secretaria está contornando junto ao setor técnico competente. Por fim, em andamento, temos uma Subação que não está vinculada a uma meta, que é a Subação 198501, dentro da iniciativa nº 1978, cuja ação foi a construção de “passagens molhadas”, cujo orçamento inicial para o exercício de 2022 era R$ 972.796,47 e, no período foi executado o montante de R$ 328.878,91.

No que diz respeito a **meta que está em fase de ações preparatórias**, temos a meta **1333**, na Subação 178701, que busca implantar projetos de desenvolvimento e inclusão social em associações e cooperativas, apoiando organização social e produtiva para acesso aos mercados e aumento da renda, com o objetivo de

fortalecer as cooperativas, associações e agroindústria agropecuária. Para esta intervenção estava previsto o orçamento inicial de R$ 1.140.000,00, que atualizado, possui uma cifra de R$ 1.445.381,20. Este orçamento tem como destino a aquisição de um equipamento tipo moinho, que será doado à Associação de Maricultoras de Algas de Rio do Fogo - AMAR. A referida meta está em atos preparatórios tendo em vista a SAPE já ter realizado e concluído o certame licitatório para a aquisição do maquinário, cujo contrato já foi formalizado e o empenho se deu no montante de R$ 198.000,00. Ou seja, toda a parte burocrática já foi vencida, restando à SAPE aguardar o repasse do recurso por parte do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR para finalmente o Estado poder inserir a referida meta entre as executadas/cumpridas. Para maior esclarecimento, faz-se necessário informar que o Estado formalizou contrato com o MDR, convênio tombado sob o nº 14189/2020 – Plataforma +Brasil nº 907080/2020. Também para esta intervenção existe o projeto de recuperação do Distrito Irrigado Osvaldo Amorim – Baixo Açu que o Estado, através da SAPE, é signatário, na condição de interveniente, em convênio do Banco Mundial. A principal obrigação é a fiscalização da obra. Com isto, esta Pasta suportou com as custas vinculadas às diárias dos profissionais que atuaram como fiscais. Para a esta intervenção, a Secretaria buscou atender à Subação 178701, diante da importância do "fortalecimento das Cooperativas, Associações e Agroindústria-Agropecuária".

Sobre o objetivo 0511, é mister informar que a meta **1334** (Prover projetos de desenvolvimento e inclusão social em associações rurais e cooperativas, apoiando organização social e produtiva para acesso aos mercados e aumento da renda) foi transferida para SEDRAF tendo em vista a redistribuição de competências entre as Pastas. Outra meta que merece ser mencionada, é a **1340** (Proporcionar melhor aproveitamento do potencial produtivo dos solos nos Vales Úmidos, nos municípios de Rio do Fogo, Touros, Maxaranguape, Pureza, Ceará-Mirim e Extremoz), pois a mesma não teve nenhuma ação por parte desta Pasta, tendo em vista que não havia Subação vinculada a referida iniciativa.

No que diz respeito as iniciativas, que somam o total de 14, sendo elas as seguintes: 01975, 01976, 01977, 01978, 01979, 01980, 01981, 01982, 01983, 01984, 01985, 01986, 01987 e 02115, são descritas da seguinte forma:

1) **01975** Incentivo ao desenvolvimento de modelos inovadores sustentáveis de cooperativas e de associações, promovendo a capacitação, intercooperação, acesso a mercados, principalmente as de pequenos produtores agropecuários. Esta iniciativa que é vinculada à Subação 178701, que teve um orçamento inicial previsto de R$ 198.000,00, e deste montante foi está empenhado R$ 198.000,00. Esta iniciativa é de grande relevância para o "desenvolvimento do agronegócio potiguar" tendo em vista que as cooperativas, associações e agroindústria-agropecuária são organizações essenciais para alcançar o fortalecimento e solidez no agronegócio potiguar. A Pasta da SAPE desenvolveu algumas atividades, dentre elas foi a formalização do Convênio junto ao MDR, tombado sob o n° 14189/2020 – Plataforma +Brasil n° 90708/2020. Esta iniciativa ainda não alcançou a sua execução plena tendo em vista que o objeto é a aquisição de um moinho a ser destinado para Associação de Maricultoras de algas de Rio do Fogo – AMAR. O Certame licitatório foi concluído e atualmente aguarda a transferência do recurso por parte do Governo Federal para a aquisição do equipamento e assim, destiná-lo à Associação. É mister informar que o supramencionado convênio é fruto de Emenda Parlamentar de iniciativa da Deputada Federal Natália Bonavides, com contrapartida do Estado do Rio Grande do Norte. Nas subações 178701 e 112501, a SAPE, visando o Fortalecimento das Cooperativas, Associações e Agroindústria Agropecuária, formalizou convênio com a Associação Amigos de Chiquinho (Currais Novos) e a Associação do Movimento de Proteção Animal e Responsabilidade Ambiental - AMPARA (Mossoró), visando a saúde e bem estar de animais em situação de rua. Com

estas Organizações Não Governamentais (ONGs) foi formalizado convênios que somados, perfazem o montante de R$ 176.666,00, sendo todos os recursos oriundos de Emendas Parlamentares.

2) **01976** Fortalecimento das cadeias produtivas da pecuária, estabelecendo um elo comercial integrado entre produtores fornecedores e compradores de animais geneticamente superiores, em busca do aumento da produtividade de carne, leite e derivados. Esta iniciativa que é vinculada à Subação 112501, que teve um orçamento inicial previsto de R$ 440.000,00, teve o seu valor atualizado para R$ 174.436,00, e deste montante foi liquidado R$ 20.000,00. Esta iniciativa é de grande relevância para o "desenvolvimento do agronegócio potiguar" tendo em vista que "a assistência a bovinocultura, caprinocultura, ovinocultura, suinocultura, apicultura e equideocultura" são essenciais para alcançar o fortalecimento e solidez no agronegócio potiguar. As principais atividades realizadas por esta Pasta foram o apoio aos produtores de laticínios em todo o Estado, bem como a projeção e viabilização da abertura de novos mercados e centros de consumo. No entanto, faz-se necessário realizar ajustes no sentido de elaborar projetos adequados e exequíveis junto à instituições púbicas e privadas sérias, dotadas de know-how e solidez.

3) **01977** Incentivo ao implemento de unidades didáticas de processamentos e abate animal da cadeia produtiva da pecuária com sustentabilidade ambiental. No decorrer o exercício de 2022, não houve Subação vinculada à iniciativa.

4) **01978** Melhoria da infraestrutura viária municipal e territorial para escoamento da produção agropecuária. No decorrer o exercício de 2022, não houve Subação vinculada à iniciativa.

5) **01979** Contribuição com a recomposição e modernização de equipamentos envolvidos no processo produtivo da agropecuária. Esta iniciativa que é vinculada à Subação 179001, que teve um orçamento inicial previsto de R$ 1.405.000,00, teve o seu valor atualizado para R$ 16.959.986,00, e deste montante foi liquidado R$ 1.006.000,00. Esta iniciativa é de grande relevância para o "desenvolvimento do agronegócio potiguar" tendo em vista que a "aquisição de equipamentos, máquinas e implementos agrícolas" é essencial para alcançar o fortalecimento e solidez no agronegócio potiguar. As principais atividades realizadas por esta Pasta foram abertura de 11 processos administrativos, visando a aquisição de tratores, escavadeiras, grade niveladora e moinhos. No entanto, faz-se necessário realizar ajustes no sentido de aproximar o projeto e orçamento previstos dentro da realidade bem como buscar a celeridade, através de tramite processual mais eficiente e objetivo.

6) **01980** Manutenção da infraestrutura e o estoque de bancos comunitários de sementes em 137 municípios com ênfase na aquisição de variedades adaptadas para o semiárido e com o acompanhamento dos pesquisadores da EMPARN/EMBRAPA, que através de suas pesquisas proporcionam ao agricultor familiar do RN, sementes precoces, de ciclo rápido para que seja aproveitada da melhor forma a quadra chuvosa do RN. Esta iniciativa que é vinculada à Subação 108701, que teve um orçamento inicial previsto de R$ 6.300.000,00, teve o seu valor atualizado para R$ 9.914.757,00, e deste montante foi liquidado R$ 9.914.751,50. Esta iniciativa é de grande relevância para o "desenvolvimento do agronegócio potiguar" tendo em vista que "a aquisição e distribuição de sementes" é essencial para alcançar o fortalecimento e solidez no agronegócio potiguar. A principal atividade realizada por esta Pasta foi o "Programa Bancos de Sementes", que é executado em conjunto com a EMATER, atendendo aos agricultores familiares cadastrados em vários municípios do Estado. É um Programa de segurança alimentar, pois permite ao agricultor familiar o plantio de subsistência de

milho e feijão, e o suporte forrageiro com o sorgo para a atendimento do seu rebanho. As variedades distribuídas são adaptadas às condições do semiárido do nosso Estado, promovendo precocidade e produção com baixo índice pluviométrico. São variedades selecionadas (não transgênicas), resultantes de um longo trabalho de pesquisas da EMPARN/EMBRAPA. Em 2022 foram distribuídas um total de 727,98 toneladas, onde inicialmente estava previsto a distribuição de 35 toneladas de sementes. No entanto, faz-se necessário realizar ajustes no sentido de adequar o quantitativo na oportunidade de assim o fazer para que a execução se dê conforme o planejado, sem subdimensionar as ações da Pasta.

7) **01981** Apoio a formação de bancos comunitários de mudas de espécies florestais nativas e aquelas utilizadas como adubos verdes, na busca de incentivo a recomposição natural de áreas desmatadas, como as margens de rios, lagos e lagoas. No decorrer o exercício de 2022, não houve Subação vinculada à iniciativa.

8) **01982** Estimular a recuperação dos pomares de cajueiro de baixa produção, visando uma melhoria qualitativa e quantitativa do fruto e do pedúnculo, com aproveitamento da mão de obra dos apenados das unidades prisionais do estado. Esta iniciativa que é vinculada à Subação 108801, que teve um orçamento inicial previsto de R$ 233.000,00,foi atualizado para R$ 216.253,70, no entanto, em razão das dificuldades para encontrar logística para a execução do Projeto, foi firmado Termo de Cooperação, de ação continuada, com vigência de 04 anos, firmado com a Federação de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado do Rio Grande do Norte (Processo SEI n° 00710009.001783/2021-77) é, para a produção de 100.000 mudas, ajustou-se o montante de R$ 166.566,66 estando este valor devidamente empenhado. Nos últimos dois semestres de 2022, foram produzidas 10.000 unidades de mudas e executado R$ 75.253,70. Esta iniciativa é de grande relevância para o "desenvolvimento do agronegócio potiguar" tendo em vista que a "Produção e distribuição de 2 milhões de mudas de caju, utilizando mão de obra de apenados" é essencial para alcançar o fortalecimento e solidez da fruticultura potiguar.

9) **01983** Estabelecimento e implementação um processo de Gestão mais eficiente de nossos recursos hídricos para aumentar a produtividade da fruticultura. Para o exercício de 2022 não houve Subação vinculada à iniciativa.

10) **01984** Utilização do Centro Vocacional da Fruticultura, sediado no Centro Regional da Agricultura, em Mossoró, que possui toda uma infraestrutura para o pleno funcionamento e desenvolvimento das ações de capacitações voltadas aos produtores da cadeia produtiva da fruticultura. Esta iniciativa que é vinculada à Subação 177801, que teve um orçamento inicial previsto de R$ 10.000,00, teve o seu valor atualizado para R$ 124.633,00, e deste montante foi liquidado R$ 83.000,00. Esta iniciativa é de grande relevância para o "desenvolvimento do agronegócio potiguar" tendo em vista que "fortalece a cadeia produtiva da fruticultura" e é essencial para alcançar o fortalecimento e solidez no agronegócio potiguar. As principais atividades realizadas por esta Pasta foram cursos, treinamentos com produtores da fruticultura da região de Mossoró e da Região do Vale do Açu. No entanto, faz-se necessário informar que a referida estrutura onde funcionava o Centro Vocacional de Fruticultura (CVT), no Centro Regional de Agricultura, em Mossoró, toda a sua estrutura física foi doada pelo Estado, no exercício do então Governador Robinson Faria, para o Hospital da UERN que é vizinho aos prédios.

11) **01985** Realização de parcerias com o setor público e privado em benefício da realização de feiras e eventos, contribuindo com o fomento dos negócios agropecuários no Estado do Rio Grande do

Norte. Esta iniciativa que é vinculada à Subação 174501, que teve um orçamento inicial previsto de R$ 1.200.000,00, teve o seu valor majorado para R$ 3.323.550,07, e deste montante foi liquidado R$ 1.986.050,77. Esta iniciativa é de grande relevância para o "desenvolvimento do agronegócio potiguar" tendo em vista que "a realização e participação em eventos" é essencial para alcançar o fortalecimento e divulgação no agronegócio potiguar. Os eventos realizados no decorrer do exercício de 2022 foram realizados eventos/feiras com recursos da SAPE: Exponovos, Expopotengi, Festa do Cavalo, Feira do Agricultor, Feira de Apodi, Caprifeira de Coronel Ezequiel, Parelhas, Festa do Leite, Torneio Leiteiro de Cruzeta, Caprifeira de Afonso Bezerra, Expolajes, Angicos Torneio Leiteiro, Torneio Leiteiro, Upanema, Carnaubais. Com o recurso do Governo Cidadão foram: Expocaicó (Caicó), Expoeste (Jandaira), Expoassu , Expopatu , Festa do Bode , Agrofest, Feira do Agronegócio e Jaçanã.

12) **01986** Implementação de tecnologias de armazenamento de água para criar condições mínimas de produtividades agropecuária nas comunidades rurais. Esta iniciativa que é vinculada à Subação 198501, que teve um orçamento inicial previsto de R$ 3.360.000,00, teve o seu valor atualizado para R$ 972.796,47, e deste montante foi liquidado R$ 604.759,24. Esta iniciativa é de grande relevância para o "desenvolvimento do agronegócio potiguar" tendo em vista que "a construção de pequenas barragens" é essencial para alcançar o fortalecimento e solidez no agronegócio potiguar, bem como assegura ao pequeno produtor a quantidade mínima de água em especial em momentos de estiagens. As principais atividades realizadas por esta Pasta foram a construção de 72 barragens subterrâneas, das quais apenas 10 eram previstas. Este volume de execução foi possível, tendo em vista a formalização de Convênio firmado com o Ministério da Cidadania, registrado na Plataforma +Brasil sob o n° 853235/2017, cujos municípios beneficiados são Afonso Bezerra, Angicos, Coronel Ezequiel, Cruzeta, Currais Novos, Fernando Pedrosa, Florânia, Jardim do Seridó, Pedra Preta, Poço Branco, São José de Campestre, São Bento do Trairi, São Vicente e Tenente Laurentino.

13) **01987** Disponibilização do abastecimento de água para a produção animal e da pequena irrigação, por meio da perfuração, instalação, recuperação e limpeza de poços tubulares. Esta iniciativa que é vinculada à Subação 137301, que teve um orçamento inicial previsto de R$ 3.254.000,00, teve o seu valor atualizado para R$ 5.975.749,15, e deste montante foi liquidado R$ 1.647.168,83. Esta iniciativa é de grande relevância para o "desenvolvimento do agronegócio potiguar" tendo em vista que a "perfuração, instalação de manutenção de poços" são ações essenciais para alcançar o fortalecimento e solidez no agronegócio potiguar, em especial garantir condições mínimas para a manutenção e fixação do homem no campo, de modo a evitar o êxodo rural. A garantia da água para a dessedentização e irrigação são primordiais para assegurar às famílias e trabalhadores rurais um dos elementos essências à dignidade e subsistência. No exercício de 2022 estava previsto a SAPE realizar 30 intervenções, no entanto, foram realizadas 170, o que ultrapassa em mais de 5 vezes o volume planejado inicialmente. Desta forma, faz-se necessário proceder com a adequação da realidade das ações da SAPE no ato da elaboração do Planejamento anual.

14) **02115** Promover ações de recomposição dos equipamentos de uso operacional da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca. Para o exercício de 2022 não houve Subação vinculada à iniciativa.

O Objetivo n° **0512** possui 05 (cinco) metas que, entre elas 01 foi concluída, 01 está em andamento, 03 não tiveram os seus inícios. Da **meta concluída**, temos a **1350**, na Subação 177101 que, apesar de estar previsto para o exercício de 2022 treinar e requalificar 20% do público envolvido na atividade da pesca e

aquicultura, a Secretaria alcançou o percentual de 47%, ou seja 27% a maior do que estava inicialmente planejado. Estes números deixam claro que as ações executadas superaram em mais de 100%. O "Projeto Velas ao Vento", realizou 75 cursos em 25 comunidades e capacitados cerca de mais de 600 pescadores artesanais em 18 municípios (Nísia Floresta, Ares, Senador Georgino Avelino, Canguaretama, Extremoz, Ceará Mirim, Maxaranguape, Rio do Fogo, Touros, Pedra Grande, Caiçara do Norte, Galinhos, Guamaré, Macau, Porto do Mangue, Areia branca, Grossos e Tibau). Para a execução do referido Projeto, a SAPE firmou convênio com o SENAR/RN (Convênio n° 018/2021). Este Projeto é fruto da Emendar Parlamentar do Deputado Estadual Souza, e visa capacitar pescadores artesanais a utilizar a tecnologia de sistema de posicionamento global (GPS), fazer adequações e substituição das velas das embarcações e realizar manutenção de motores de rabeta. Todas as capacitações foram realizadas em colônias de pescadores localizadas no litoral potiguar. Para esta Projeto, teve uma despesa do montante de R$ 100.00,00. Da meta que está **em andamento**, a **1346**, tem-se a Subação 179901, que tinha como meta produzir 20.000 milheiros (20 milhões) de alevinos para Aquicultura e peixamento de açudes todavia, no decorrer do exercício de 2022 foram produzidos 885 milheiros de alevinos que foram objeto de povoamento de açudes distribuídos entre os municípios de Macaíba, Bom Jesus, Santa Maria, São Pedro, São Paulo do Potengi, Elói de Sousa, Rui Barbosa, Santa Cruz, Parelhas e Campo Grande, Macaíba, Bom Jesus, Santa Maria, São Pedro, São Paulo do Potengi, Senador Elói de Souza, Rui Barbosa, Santa Cruz, Parelhas, Campo Redondo, Lagoa Nova, Bodó, Poço Branco, Bento Fernandes, Serra caiada, Angicos, João Câmara, boa Saúde, Serrinha, e outros. A produção e distribuição de alevinos é fruto de uma parceria entre a SAPE e o DNOCS. A produção é realizada no município de Caicó, na estação de piscicultura Estevão de Oliveira, e a distribuição se dá por solicitação de colônias e associações de pescadores, prefeituras, secretarias e outros órgãos institucionais. A baixa produção se justifica em razão das condições climáticas inapropriadas para a produção da espécie.

No que diz respeito as metas que **ainda não foram iniciadas**, 03 encaixam-se nesta categoria, sendo elas: **1347**, que consiste na instalação de equipamentos que proporcionem melhores condições de embarque e desembarque em açudes e estuário marítimo. Trata-se de iniciativas estruturantes inclusas no planejamento, na perspectiva de que se possa buscar recursos para viabilizar as melhorias das condições de embarque e desembarque em açudes e estuários marítimos. A referida meta não teve início tendo em vista que os recursos não foram alocados para a execução de 07 projetos que estavam previstos. Os recursos são de origem do Governo Federal, mediante Convênio que foi formalizado em razão de Emenda Parlamentar da Deputada Federal Natalia Bonavides. Tem-se também a meta **1348**, que visa a implantação de projetos e manter unidades demonstrativas de aquicultura adequando a infraestrutura de viveiros em tanques redes, tanques escavados e canais de irrigação para atender às famílias. Com a referida meta pretende-se montar uma unidade demonstrativa de criação de tilápia e camarão, que poderá viabilizar a capacitação de agricultores para cultivo desses organismos aquáticos com vistas a diversificação das atividades produtivas de infraestrutura hídrica composta de seis poços instalados, com água em condições que propicia o cultivo e desenvolvimento das espécies pretendidas. O município a ser atendido inicialmente pelo projeto "piloto", é o de Jardim de Angicos, com perspectiva de expandir para a região circunvizinha. A referida meta ainda não teve seu início tendo em vista que, apesar da Secretaria ter realizado o certame licitatório, o mesmo foi fracassado, tendo em vista a ausência de interessados. Para este orçamento, estava previsto o orçamento de R$ 21.115,00 para executar o Projeto "Água Salobra". Por fim, tem-se a meta **1349** que visa apoiar a pesca artesanal na aquisição e implantação de tanque para recepção e armazenamento de diesel. Trata-se de iniciativas estruturantes inclusa no planejamento, na perspectiva de que se possa buscar recurso para viabiliza-las. A não execução desta meta se deu em razão da mesma não ter sido priorizado na LOA e, por isto, não foram alocados recursos.

Sobre o Objetivo 512, é mister informar que a meta **1351** que consiste na conclusão e entrega do terminal pesqueiro público de Natal, é objeto do Convênio n° 076/2005 – SIAF n° 532793/2005, celebrado em 13/12/2005, trata-se de convênio celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte e o Extinto Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA. A estrutura foi entregue ao MAPA no ano de 2020, com 95% das obras concluídas e licenciada.

No que diz respeito as iniciativas, que somam no total de 06 (seis), são elas as seguintes: 01988, 01990, 01991, 01992, 01993 e 01994, que são descritas da seguinte forma:

1) **01988** Promoção da gestão participativa das infraestruturas públicas da cadeia produtiva pesqueira de forma sustentável com ações de defeso e repovoamento dos açudes.

2) **01990** Instalação de Atracadouros flutuantes nos Açudes (Apodi, Upanema, São Paulo do Potengi, Lucrécia, Parelhas, Macaíba, Poço Branco e Caicó) e estuário marítimo (Baia Formosa), proporcionando melhoria das condições de embarque e desembarque e demais controles.

3) **01991** Regularização ambiental da aquicultura em articulação com municípios, na busca de viabilizar projetos de produção sustentável de viveiros, tanques redes e escavados que ofereçam condições da geração de emprego e renda local.

4) **01992** Defesa do implemento do programa de subvenção econômica ao preço do diesel para embarcações pesqueiras.

5) **01993** Promoção do desenvolvimento da atividade da pesca e aquicultura por meio da capacitação e qualificação de pescadores e famílias envolvidas na atividade de forma sustentável.

6) **01994** Encaminhamento de tratativas junto ao MAPA para possibilitar a conclusão da obra e encaminhamentos da definição da gestão e funcionamento do equipamento.

## Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022

O cumprimento do objetivo atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

Sim, os Objetivos 511 e 512 atendem aos itens do Programa de Governo 2019 e 2020, se não veja:

**No Objetivo 511**:

1. ***Aprimorar e dar celeridade ao processo de licenciamento ambiental das atividades ligadas ao agronegócio:*** A SAPE articulou junto ao IDEMA, estratégias administrativas visando a celeridade e objetividade nos processos de licenciamento ambiental, em especial junto aos lotes que compõe o Perímetro Irrigado Osvaldo Amorim – Baixo Açu e aos pequenos produtores de camarão. A SAPE também articulou junto ao IGARN no que diz respeito a desburocratização para a outorga de água para a exploração da agricultura irrigada, da pesca e da carcinicultura.
2. ***Criar um Programa Estadual de Pesquisa e Inovação para o Desenvolvimento de Tecnologia de produção orgânica, direcionada a fruticultura, em parceria com FAPERN, EMBRAPA, EMPARN, UFRN, IFRN, UERN e UFERSA:*** *A SAPE articulou junto ao Ministério da Agricultura – MAPA objetivando implantar a agricultura orgânica.*
3. ***Aprimorar e dar celeridade ao processo de licenciamento ambiental das atividades ligadas ao agronegócio:*** *A SAPE articulou junto ao IDEMA, estratégias administrativas visando a celeridade e objetividade nos processos de licenciamento ambiental, em especial junto aos lotes que compõe o Perímetro Irrigado Osvaldo Amorim – Baixo Açu e aos pequenos produtores de camarão. A SAPE também articulou junto ao IGARN no que diz respeito a desburocratização para a outorga de água para a exploração da agricultura irrigada, da pesca e da carcinicultura.*
4. ***Criar um Programa Estadual de Pesquisa e Inovação para o Desenvolvimento de Tecnologia de produção orgânica, direcionada a fruticultura, em parceria com FAPERN, EMBRAPA, EMPARN, UFRN, IFRN, UERN e UFERSA:*** *A SAPE articulou junto ao Ministério da Agricultura – MAPA objetivando implantar a agricultura orgânica.*
5. ***Fortalecer o apoio técnico e logístico ao Distrito de Irrigação do Baixo Assú (DIBA):*** *A SAPE articulou junto ao Banco Mundial a viabilidade de investimentos no Perímetro Irrigado Osvaldo Amorim – Baixo Assú (DIBA), o que resultou na viabilidade plena de todo o Perímetro, com a distribuição de água, atribuindo assim aos irrigantes a segurança hídrica para a produção agrícola. A SAPE também promoveu a regularização fundiária dos lotes de sua competência, conferindo ao irrigante legitimamente habilitado, o título da terra. Com esta documentação, o irrigante outorgado, pode contrair empréstimo junto às instituições financeiras, dentro da Política de Incentivo Agrária.*
6. ***Apoiar iniciativas de agregação de valor da produção do agronegócio, com vistas a uma melhor inserção nos mercados:*** *No decorrer do exercício de 2022, a SAPE realizou 18 feiras/eventos voltados para a agropecuária, visando apoiar iniciativas de agregação de valor da produção da agropecuária, fazendo destas realizações, uma vitrine paro agronegócio para o mercado local, regional e nacional. As exposições agropecuárias possuem um sentido amplo, pois nelas se promovem a capacitação, treinamento, geração de empregos e promovendo uma oportunidade para os pequenos produtores familiares tem para mostrar os seus produtos, seus animais; incentivo a comercialização, ao financiamento de animais, máquinas e implementos agrícolas par aos pequenos produtores. Com isto, a janela de oportunidades de exposição em mercantilização é ampliada.*

7. ***Criar um Programa Estadual de Agricultura e Pecuária de Baixa Emissão de Carbono, em parceria com o Ministério da Agricultura Pecuária, Abastecimento (MAPA):*** *A SAPE ainda não executou, tendo em vista que o diálogo com o Governo Federal muitas vezes era frustrado. E, o referido Programa dependia da União para ser implementado.*
8. ***Apoiar a realização do circuito de exposição agropecuárias nos Territórios/regiões:*** *A SAPE realiza o Circuito Estadual de Exposições Agropecuárias, que consiste na organização de 25 (vinte e cinco) eventos distribuídos no período de abril a dezembro, além de apoiar eventos análogos demandados pelos municípios do Estado.*
9. ***Apoiar e promover assistência técnica e garantir o aumento da produtividade e competividade, visando a expansão do segmento para novos mercados nacionais e internacionais:*** *No que pese a assistência técnica não ser de competência desta Pasta, a SAPE tem trabalhado junto às cadeias produtivas para melhorar essas ações. Merecendo destacar que a assistência técnica é competência da EMATER.*
10. ***Incentivar o associativismo e cooperativismo para redução de custos de aquisição de insumos, na produção, beneficiamento e comercialização:*** *A SAPE tem promovido amplos debates no CECOP, que é o Conselho Estadual de Cooperativismo, no qual esta Secretaria ocupa a cadeira da Presidência e no sentido de que vem ampliando os debates visando o incentivo ao cooperativismo. As ações vinculadas a esta proposta, na sua maioria são de competência da SEDRAF.*
11. ***Garantir a compensação dos créditos tributários provenientes da Lei Kandir:*** *A SAPE vem mantendo constante diálogo e reuniões com a Secretaria de Tributação e há mais de 20 anos esse recurso tem retornado aos exportadores de forma bem mais célere, sem tanto atraso. No entanto, é de conhecimento que o lapso temporal para a compensação ainda não é o ideal, ainda se pode melhorar.*

**No Objetivo 512:**

1. ***Contribuir com a prospecção e abertura de novos mercados para a Agronegócio Potiguar (fruticultura, canicultura, bovinocultura, etc):*** *A SAPE tem articulado junto ao mercado internacional, especialmente o Europeu e Asiático, visando a abertura de novos mercados através de diálogo com empresas internacionais e representantes de Governos. Além destas instituições, a SAPE tem mantido contato constante com o Ministério da Agricultura – MAPA e com o recém criado Ministério da Pesca, objetivando a reabertura do mercado Europeu para a carcinicultura. A SAPE também vem articulando com os produtores para que retomem as atividades visando a exportação dos seus produtos, em especial para o mercado Europeu.*
2. ***Buscar alternativas na legislação para avançar no processo de licenciamento ambiental do segmento da carcinicultura e no aprimoramento das medidas de biossegurança e dos protocolos da cadeia produtiva:*** *A SAPE vem realizando um constante de articulação junto aos órgãos competentes, como IDEMA e IGARN visando a desburocratização e melhorar cada vez mais a relação produtor x meio ambiente. A SAPE também vem articulando junto ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONEMA, aprovação de proposta de alteração à Resolução nº 01/2017, que "Estabelece novos critérios para classificação, segundo o porte e potencial poluidor/degradador, insere novos itens e dá novas denominações nos empreendimentos e atividades agropecuárias, para fins estritos de*

*enquadramento, visando à determinação do preço para análise dos processos de licenciamento ambiental".*

3. ***Articular a oferta de linhas de crédito para aquisição de máquinas e equipamentos direcionadas aos carcinicultores:*** *A SAPE já articulou junto ao Banco do Nordeste, tanto que essa Instituição Financeira já reabriu suas linhas de crédito, não só para a carcinicultura, mas também para toda a cadeia de produção de camarão. A articulação foi especialmente junto ao Banco do Nordeste, tendo em vista ser essa instituição a que possui mais recursos e maior volume de dinheiro disponível.*
4. ***Apoiar, incentivar e implementar programa de capacitação para os produtores da carcinicultura com foco em gestão e sustentabilidade:*** *A SAPE não realizou ações voltadas para a carcinicultura dentro desta Política, por outro lado, apoiou, incentivou e implementou programa de capacitação para os pescadores artesanais. No que tange a carcinicultura, a SAPE participou ativamente de articulações voltadas ao aumento da formalização da ampliação do número de expedições de licenças ambientais e redução da alíquota do ICMS do camarão, implementada pela Secretaria de Tributação.*

Avaliação individual das METAS

***Código e descrição da Meta:*** No **Objetivo 0511**, são no total 10 (dez) metas, sendo elas as seguintes: **01331** (Adquirir e distribuir sementes de qualidade de feijão, milho e arroz para subsistência e de sorgo para forragem animal, a agricultores familiares cadastrados nos 1.156 Bancos de Sementes); **01333** (Implantar projetos de desenvolvimento e inclusão social em associações rurais e cooperativas, apoiando organização social e produtiva para acesso aos mercados e aumento da renda); **01334** (Prover projetos de estudos e conhecimentos aos produtores dos territórios, visando controlar e solucionar os problemas de ordem produtiva, sanitária e alimentar com ênfase na sustentabilidade ambiental territorial); **01336** (Adquirir equipamentos, máquinas e implementos agrícolas para recomposição da infraestrutura produtiva dos territórios); **01337** (Construção e implementação de uma unidade de produção de mudas); **01338** (Produzir e distribuir 2 milhões de mudas de caju, utilizando mão de obra de apenados); **01341** (Constituir redes de pesquisas e transferência de tecnologia em agricultura irrigada: fruticultura, salinidade e drenagem, produção de grãos, arroz irrigado por inundação e hortaliças); **01342** (Proporcionar a realização e participação em eventos/feiras agropecuários no Estado do Rio Grande do Norte); **01344** (Construir barragem subterrâneas para captação de água para produção agropecuária), e, **01345** (Prover a perfuração, instalação e manutenção de poços para provimento de água de consumo animal e produção agrícola).

***Avaliação da Meta:*** **01331**: Esta meta é de grande relevância para o "desenvolvimento do agronegócio potiguar" tendo em vista que "adquirir e distribuir sementes de qualidade de feijão, milho e arroz para a subsistência e de sorgo para forra forragem animal, a agricultores familiares cadastrados nos 1.156 Bancos de Sementes" são ações essenciais para alcançar o fortalecimento e solidez no agronegócio potiguar, em especial garantir condições mínimas para a manutenção e fixação do homem no campo, de modo a evitar o êxodo rural. Apesar de estar previsto a execução de 35 toneladas, foram realizadas 727,98 toneladas de sementes que forma adquiridas e distribuídas para 1.156 Bancos de sementes, ou seja, superou em 692,98 toneladas a maior, ou seja, 20,8 vezes maior, o que representa 1.980% a mais. Em aspectos orçamentários, inicialmente estava prevista uma dotação no valor de R$ 6.300.000,00, no entanto, foi necessário um complemento no valor de mais R$ 3.614.757,00, o que perfez um custo total de R$ 9.914.757,00, ou seja, 57,38%. Assim, confrontando os percentuais envolvidos, onde aumentou-se 57,38% de custo e 1.980% em benefícios, pode-se dizer que foi um resultado extremamente positivo, pois adquiriu-se mais, com menor curto e o número de famílias beneficiadas foi maior e atendeu as todas as regiões do Estado. O Programa "Bancos de Sementes" é executado pela SAPE em conjunto com a EMATER, atendendo aos agricultores cadastrados em 162 municípios do Estado. É um programa de segurança alimentar, pois permite ao agricultor familiar o plantio de subsistência com o milho e feijão, e o suporte forrageiro com o sorgo para o atendimento ao seu rebanho. As variedades distribuídas são adaptadas às condições da região do semiárido do Estado, promovendo precocidade e produção com baixo índice pluviométrico. São variedades selecionadas (não transgênicas), resultantes de um logo trabalho de pesquisa da EMPARN/EMBRAPA. Em 2022 foram distribuídas um total de 727,98 toneladas de sementes. Meta **01333**: Esta meta é de grande relevância para o "desenvolvimento do agronegócio potiguar" tendo em vista que "Implanta projetos de desenvolvimento e inclusão social em associações rurais e cooperativas, apoiando organização social e produtiva para acesso aos mercados e aumento da renda" são ações essenciais para alcançar o fortalecimento e solidez no agronegócio potiguar, em especial garantir condições mínimas para a manutenção e fixação do homem no campo, de modo a evitar o êxodo rural. Para esta intervenção estava previsto o orçamento inicial de R$ 1.140.000,00, que atualizado, possui uma cifra de R$ 1.445.381,20. Este orçamento tem como destino a aquisição de um equipamento tipo moinho, que será

doado à Associação de Maricultoras de Algas de Rio do Fogo - AMAR. A referida meta está em atos preparatórios tendo em vista a SAPE já ter realizado e concluído o certame licitatório para a aquisição do maquinário, cujo contrato já foi formalizado e o empenho se deu no montante de R$ 198.000,00. Ou seja, toda a parte burocrática já foi vencida, restando à SAPE aguardar o repasse do recurso por parte do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR para finalmente o Estado poder inserir a referida meta entre as executadas/cumpridas. Para maior esclarecimento, faz-se necessário informar que o Estado formalizou contrato com o MDR, convênio tombado sob o nº 14189/2020 – Plataforma +Brasil nº 907080/2020. Para melhorar o planejamento, faz-se necessário proceder com os ajustes físicos e financeiros, adequando-os à realidade das ações da SAPE no ato da elaboração do Planejamento anual e plurianual. A meta **01334**: foi transferida para a SEDRAF na ocasião da redistribuição de competências entre as Pastas. A meta **01336**: Esta meta é de grande relevância para o "desenvolvimento do agronegócio potiguar" tendo em vista que visa "Adquirir equipamentos, máquinas e implementos agrícolas para recomposição da infraestrutura produtiva dos territórios." são ações essenciais para alcançar o fortalecimento e solidez no agronegócio potiguar, em especial garantir condições mínimas para a manutenção e fixação do homem no campo, de modo a evitar o êxodo rural. Para esta intervenção estava previsto o orçamento de R$ 1.405.000,00, que atualizado, possui uma cifra de R$ 16.959.986,37. A meta está em andamento, visto que entre os 11 processos SEI existentes para aquisição de tratores e implementos agrícolas (escavadeira, grade niveladora e moinhos) uma parte está em tramite de certame licitatório e outra parte foi realizada, tendo em vista que foi liquidado o montante de R$ 1.006.000,00, temos pré empenhado o valor de R$ 3.325.077,51 restando um saldo disponível de R$ 8.092.128,86. Merece destacar que nesta meta, dentro da Subação 177101, cuja descrição é "fortalecimento das cadeias produtivas da pesca e aquicultura". Para esta intervenção está previsto o orçamento de R$ 987.688,58, sendo o valor de R$ 752.618,58 oriundo de recursos federais, os quais a SAPE aguarda o repasse para poder dar continuidade aos trabalhos, para melhorar o planejamento, faz-se necessário proceder com ajustes físicos e financeiros, adequando-os à realidade das ações da SAPE na ocasião da elaboração do Planejamento anual e plurianual. A meta **01337**: Esta meta é de grande relevância para o "desenvolvimento do agronegócio potiguar" tendo em vista que "Construção e implementação de uma unidade de produção de mudas." são ações essenciais para alcançar o fortalecimento e solidez no agronegócio potiguar, em especial garantir condições mínimas para a manutenção e fixação do homem no campo, de modo a evitar o êxodo rural. Esta meta superou e muito às expectativas, pois teve sua execução em 100% para a construção e implementação de uma unidade de produção de mudas, e foi edificada na ala feminina da Penitenciária Dr. Mário Negócio, no município de Mossoró e entregue no ano de 2021. A meta foi concluída e executada a luz de um Termo de Cooperação firmado entre a SAPE e a SEAP, elaborado a partir da solicitação do Juizado Especial de Mossoró, o Projeto prevê produção de mudas de caju em viveiros implantados na Penitenciária Dr. Mário Negócio, em Mossoró, utilizando-se da mão de obra dos privados de liberdade para ressocialização e redução da pena. Com a conclusão da obra, foi possível implementar o projeto que, no decorrer do ano de 2022 foram produzidas mais de 100.000 mudas para continuidade do Projeto (Meta 1338), que foi iniciado em julho de 2022. Para melhorar o planejamento, faz-se necessário proceder com ajustes físicos e financeiros, adequando-os à realidade das ações da SAPE na ocasião da elaboração do Planejamento anual e plurianual. A meta **01338:** Esta meta é de grande relevância para o "desenvolvimento do agronegócio potiguar" tendo em vista a "Produção e distribuição de 2 milhões de mudas de caju, utilizando mão de obra de apenados" são ações essenciais para alcançar o fortalecimento e solidez no agronegócio potiguar, em especial garantir condições de dignidade, ressocialização e incentivo à produção rural especializada. No decorrer de 2022 teve a sua execução de forma parcial, tendo em vista que inicialmente se fazia necessária a conclusão da construção da estrutura referente a implementação da unidade de produção de mudas, que foi edificada na ala feminina da Penitenciária Dr. Mário Negócio, no município de Mossoró. Que a partir dali se foi possível dar início a

organização para a execução do projeto, entre eles, a identificação das apenadas aptas a realizar o trabalho, bem como a disponibilidade de policial penitenciário disponível para a permanência do local, para assim pode dar início à aquisição, produção e distribuição de mudas. De fato, estas atividades tiveram seu início a partir de montada a estrutura organizacional, bem como com a entrega da mencionada estrutura e, até 31 de dezembro de 2022, foram produzidas 100.000 mudas de árvores frutíferas. Este projeto já foi elogiado pelo judiciário daquela comarca, tanto é que a Magistrada competente, através de transações penais, viabilizou a edificação de estrutura semelhante na ala masculina do mesmo presídio. Nesta meta estavam previstos inicialmente o montante de R$ 233.000,00 e, deles foram utilizados no exercício de 2022, apenas R$ 75.953,70, ou seja 32,60%. A meta teve a sua execução de modo parcial, tendo em vista que inicialmente se fazia necessária a conclusão da construção da estrutura referente a implementação da unidade de produção de mudas, que foi edificada na ala feminina da Penitenciária Dr. Mário Negócio, no município de Mossoró. Que a partir dali se foi possível dar início a organização para a execução do projeto, entre eles, a identificação das apenadas aptas a realizar o trabalho, bem como a disponibilidade de policial penitenciário disponível para a permanência do local, para assim pode dar início à aquisição, produção e distribuição de mudas. De fato, estas atividades tiveram seu início a partir de montada a estrutura organizacional, bem como com a entrega da mencionada estrutura e, até 31 de dezembro de 2022, foram produzidas 100.000 mudas de árvores frutíferas. Este projeto já foi elogiado pelo judiciário daquela comarca, tanto é que a Magistrada competente, através de transações penais, viabilizou a edificação de estrutura semelhante na ala masculina do mesmo presídio. Para melhorar o planejamento, faz-se necessário proceder com ajustes físicos e financeiros, adequando-os à realidade das ações da SAPE na ocasião da elaboração do Planejamento anual e plurianual. A meta **01341:** Esta meta é de grande relevância para o "desenvolvimento do agronegócio potiguar" tendo em vista que "Constituir redes de pesquisas e transferência de tecnologia em agricultura irrigada: fruticultura, salinidade e drenagem, produção de grãos, arroz irrigado por inundação e hortaliças." são ações essenciais para alcançar o fortalecimento e solidez no agronegócio potiguar, em especial garantir condições mínimas para a manutenção e fixação do homem no campo, de modo a evitar o êxodo rural. A meta visa construir redes de pesquisas e transferência de tecnologia em agricultura irrigada: fruticultura, salinidade e drenagem, produção de grãos, arroz irrigado por inundação e hortaliças e, a Subação a qual se vincula, que visa o fortalecimento da cadeia produtiva da Fruticultura, a SAPE, no exercício de 2022, teve um orçamento inicial de R$ 10.000,00 , foi atualizado para R$ 124.633,00. A meta está em andamento, visto que foi liquidado o montante de R$ 83.000,00, restando assim disponível o orçamento de R$ 41.633,00. Esta meta ainda não foi concluída por razões burocráticas que a Secretaria está contornando junto ao setor técnico competente. Para melhorar o planejamento, faz-se necessário proceder com ajustes físicos e financeiros, adequando-os à realidade das ações da SAPE na ocasião da elaboração do Planejamento anual e plurianual. A meta **01342**: Esta meta é de grande relevância para o "desenvolvimento do agronegócio potiguar" tendo em vista que "proporciona a realização e participação em eventos e feiras agropecuários no Estado do Rio Grande do Norte" são ações essenciais para alcançar o fortalecimento e solidez no agronegócio potiguar, em especial divulgar e incentivar a expansão do agronegócio no Estado. Nesta meta estava previsto um orçamento inicial de R$ 1.200.000,00, todavia, fez-se necessário acrescentar R$ R$ 768.050,77 (64,00%), que representou um investimento total de R$ 1.968.050,77, para realizar eventos voltados para o agronegócio em todas as regiões do Estado. A meta **1344**, na subação 198501, na qual que diz respeito a construção de pequenas barragens para captação de água para produção agropecuária. Para o exercício 2022, esta meta estava prevista a execução de 10 projetos, todavia foram executados 72 projetos, onde 12 municípios foram contemplados, sendo eles: Afonso Bezerra, Angicos, Coronel Ezequiel, Cruzeta, Currais Novos, Fernando Pedrosa, Florânia, Jardim do Seridó, Pedra Preta, Poço Branco, São José de Campestre, São Bento do Trairi, São Vicente e Tenente Laurentino Cruz. Os recursos são oriundos de convênio com o Governo Federal, registrado na Plataforma

+Brasil sob o nº 853235/2017. A meta **01345:** Esta meta é de grande relevância para o "desenvolvimento do agronegócio potiguar" tendo em vista que "promove a perfuração, instalação e manutenção de poços para provimento de água de consumo animal e produção agrícola" são ações essenciais para alcançar o fortalecimento e solidez no agronegócio potiguar, em especial para garantir condições mínimas para a manutenção e fixação do homem no campo, de modo a evitar o êxodo rural. Para o exercício de 2022, estavam previstas atuações em 30 unidades, ocorre que, diante da necessidade, além dos 30, acrescentaram-se 140 unidades, perfazendo assim, o total de 170 unidades que tiveram a intervenção da SAPE. Deste quantitativo, estava prevista uma dotação inicial no valor de R$ 5.975.749,15, foi empenhado (executado) o montante de R$ 3.659.048,72, tendo ainda disponível o valor de R$ 2.313.700,43 para executar o quantitativo remanescente. Merecendo informar que entre estas intervenções que foram acrescidas, algumas ainda estão em fase de execução. Outra meta que foi concluída é a **1344**, na subação 198501, na qual que diz respeito a construção de pequenas barragens para captação de água para produção agropecuária. Para o exercício 2022, esta meta estava prevista a execução de 10 projetos, todavia foram executados 72 projetos, onde 12 municípios foram contemplados, sendo eles: Afonso Bezerra, Angicos, Coronel Ezequiel, Cruzeta, Currais Novos, Fernando Pedrosa, Florânia, Jardim do Seridó, Pedra Preta, Poço Branco, São José de Campestre, São Bento do Trairi, São Vicente e Tenente Laurentino Cruz. Os recursos são oriundos de convênio com o Governo Federal, registrado na Plataforma +Brasil sob o nº 853235/2017.

***Código e descrição da Meta:*** No **Objetivo 0512**, são no total 05 (cinco) metas, sendo elas as seguintes: **01346** (Produzir 20 milhões de alevinos para Aquicultura e peixamento de açudes); **01347** (Instalar equipamentos que proporcione melhores nas condições de embarque e desembarque de açudes e estuários marítimo); **01348** (Implantar projetos e manter unidades demonstrativas de aquicultura adequamento a infraestrutura de viveiros em tanques redes, tanques escavados e canais de irrigação para atender às famílias); **0149** (Apoiar a pesca artesanal na aquisição e implantação de tanque para recepção e armazenamento de diesel pesqueiro), e, **01350** (Treinar e requalificar 50% do público envolvido na atividade da pesca e aquicultura).

***Avaliação da Meta:*** **01346:** Esta meta é de grande relevância para o "desenvolvimento do agronegócio potiguar" tendo em vista que "Produzir 20 milhões de alevinos para Aquicultura e peixamento de açudes." são ações essenciais para alcançar o fortalecimento e solidez no agronegócio potiguar, em especial estimular a piscicultura no Estado bem como garantir as condições mínimas para a manutenção e fixação do homem no campo, de modo a evitar o êxodo rural. No ano de 2022, a SAPE tinha como meta produzir 20.000 milheiros (20 milhões) de alevinos para Aquicultura e peixamento de açudes todavia, no decorrer do exercício de 2022 foram produzidos 885 milheiros de alevinos que foram objeto de povoamento de açudes distribuídos entre os municípios de Macaíba, Bom Jesus, Santa Maria, São Pedro, São Paulo do Potengi, Elói de Sousa, Rui Barbosa, Santa Cruz, Parelhas e Campo Grande, Macaíba, Bom Jesus, Santa Maria, São Pedro, São Paulo do Potengi, Senador Elói de Souza, Rui Barbosa, Santa Cruz, Parelhas, Campo Redondo, Lagoa Nova, Bodó, Poço Branco, Bento Fernandes, Serra caiada, Angicos, João Câmara, boa Saúde, Serrinha, e outros. A produção e distribuição de alevinos é fruto de uma parceria entre a SAPE e o DNOCS. A produção é realizada no município de Caicó, na estação de piscicultura Estevão de Oliveira, e a distribuição se dá por solicitação de colônias e associações de pescadores, prefeituras, secretarias e outros órgãos institucionais. A baixa produção se justifica em razão das condições climáticas inapropriadas para a produção da espécie. A meta **01347:** Esta meta é de grande relevância para o "desenvolvimento do agronegócio potiguar" tendo em vista que visa "instalar equipamentos que proporcione melhores condições de embarque e desembarque em açudes e estuário marítimo" são ações essenciais para alcançar o fortalecimento e solidez no agronegócio potiguar, em especial estruturar a logística de escoamento de produção agrícola, pesqueira e pecuária, bem como de desembarque de produtos. Com

isto é possível impulsionar a economia da região, bem como diminuir os custos de produção, beneficiando não só o produtor rural, mas também os consumidores finais. Merecendo destacar também que esta meta estimula a manutenção e fixação do homem no campo, de modo a evitar o êxodo rural. No exercício de 2022 referida meta não teve início tendo em vista que os recursos não foram alocados para a execução dos 07 (sete) projetos que estavam previstos. Os recursos são de origem do Governo Federal, mediante Convênio que foi formalizado em razão de Emenda Parlamentar da Deputada Federal Natalia Bonavides. Desta forma, faz-se necessário proceder com a articulação junto ao Governo Federal para viabilizar a transferência do recurso para assim, a SAPE poder executar o referido Projeto. A meta **01348:** Esta meta é de grande relevância para o "desenvolvimento do agronegócio potiguar" tendo em vista que visa "Implantar projetos e manter unidades demonstrativas de aquicultura adequando a infraestrutura de viveiros em tanques redes, tanques escavados e canais de irrigação para atender às famílias." são ações essenciais para alcançar o fortalecimento e solidez no agronegócio potiguar, em especial garantir condições mínimas para a manutenção e fixação do homem no campo, de modo a evitar o êxodo rural. Com a referida meta pretende-se montar uma unidade demonstrativa de criação de tilápia e camarão, que poderá viabilizar a capacitação de agricultores para cultivo desses organismos aquáticos com vistas a diversificação das atividades produtivas de infraestrutura hídrica composta de seis poços instalados, com água em condições que propicia o cultivo e desenvolvimento das espécies pretendidas. O município a ser atendido inicialmente pelo projeto "piloto", é o de Jardim de Angicos, com perspectiva de expandir para a região circunvizinha. A referida meta ainda não teve seu início tendo em vista que, apesar da Secretaria ter realizado o certame licitatório, o mesmo foi fracassado, tendo em vista a ausência de interessados. Para este orçamento, estava previsto o orçamento de R$ 21.115,00 para executar o Projeto "Água Salobra". A meta **0149:** Esta meta é de grande relevância para o "desenvolvimento do agronegócio potiguar" tendo em vista que visa "apoiar a pesca artesanal na aquisição e implantação de tanque para recepção e armazenamento de diesel pesqueiro." são ações essenciais para alcançar o fortalecimento e solidez no agronegócio potiguar, em especial garantir condições mínimas para a manutenção e fixação do homem no campo, de modo a evitar o êxodo rural. Trata-se de iniciativas estruturantes inclusa no planejamento, na perspectiva de que se possa buscar recurso para viabiliza-las. A não execução desta meta se deu em razão da mesma não ter sido priorizado na LOA e, por isto, não foram alocados recursos. Desta forma, faz-se necessário eleger a meta como prioridade e inserir na LOA e então a SAPE poder executar o referido Projeto. Por fim, a meta **01350**: esta meta é de grande relevância para o "desenvolvimento do agronegócio potiguar" tendo em vista que tem por objeto "treinar e requalificar 50% do público envolvido na atividade da pesca e aquicultura". São ações essenciais para alcançar o fortalecimento e solidez na piscicultura potiguar, em especial garantir condições mínimas para a manutenção e fixação do homem no litoral, de modo a evitar o êxodo para os centros urbanos. Para o exercício de 2022 estava previsto treinar e requalificar 20% do público envolvido na atividade da pesca e aquicultura. A SAPE alcançou o percentual de 47% do público total, ou seja 27% a mais do que estava inicialmente planejado. Estes números deixam claro que as ações executadas superaram em mais de 100%. O "Projeto Velas ao Vento", realizou 75 cursos em 25 comunidades e capacitados cerca de mais de 600 pescadores artesanais em 18 municípios (Nísia Floresta, Ares, Senador Georgino Avelino, Canguaretama, Extremoz, Ceará Mirim, Maxaranguape, Rio do Fogo, Touros, Pedra Grande, Caiçara do Norte, Galinhos, Guamaré, Macau, Porto do Mangue, Areia branca, Grossos e Tibau). Para a execução do referido Projeto, a SAPE firmou convênio com o SENAR/RN (Convênio n° 018/2021). Este Projeto é fruto da Emendar Parlamentar do Deputado Estadual Souza, e visa capacitar pescadores artesanais a utilizar a tecnologia de sistema de posicionamento global (GPS), fazer adequações e substituição das velas das embarcações e realizar manutenção de motores de rabeta. Todas as capacitações foram realizadas em colônias de pescadores localizadas no litoral potiguar. Para este Projeto, teve uma despesa do montante de R$ 100.000,00.

## Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022

***A referida meta atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022?***

No Programa de Governo para o período de 2019/2022, a Administração estadual inseriu o agronegócio em sua agenda no tocante ao "desenvolvimento rural sustentável e solidário", cuja diretriz consiste em "apoiar as atividades do Agronegócio Potiguar, priorizando a infraestrutura logística, abertura de novos mercados e a transição para sistemas de produção mais sustentáveis", cujas propostas consistem em:

***a) Buscar alternativas para melhoria da infraestrutura logística de escoamento da produção, oriunda do agronegócio potiguar, através de parcerias público privadas (PPP's):*** *Coube às Secretarias de Infraestrutura (SIN) e a de Planejamento (SEPLAN) a execução desta proposta.*

***b) Aprimorar e dar celeridade ao processo de licenciamento ambiental das atividades ligadas ao agronegócio:*** *A SAPE articulou junto ao IDEMA, estratégias administrativas visando a celeridade e objetividade nos processos de licenciamento ambiental, em especial junto aos lotes que compõe o Perímetro Irrigado Osvaldo Amorim – Baixo Açu e aos pequenos produtores de camarão. A SAPE também articulou junto ao IGARN no que diz respeito a desburocratização para a outorga de água para a exploração da agricultura irrigada, da pesca e da carcinicultura.*

***c) Criar um Programa Estadual de Pesquisa e Inovação para o Desenvolvimento de Tecnologia de produção orgânica, direcionada a fruticultura, em parceria com FAPERN, EMBRAPA, EMPARN, UFRN, IFRN, UERN e UFERSA:*** *A SAPE articulou junto ao Ministério da Agricultura – MAPA objetivando implantar a agricultura orgânica.*

***d) Contribuir com a prospecção e abertura de novos mercados para a Agronegócio Potiguar (fruticultura, canicultura, bovinocultura, etc):*** *A SAPE tem articulado junto ao mercado internacional, especialmente o Europeu e Asiático, visando a abertura de novos mercados através de diálogo com empresas internacionais e representantes de Governos. Além destas instituições, a SAPE tem mantido contato constante com o Ministério da Agricultura – MAPA e com o recém criado Ministério da Pesca, objetivando a reabertura do mercado Europeu para a carcinicultura. A SAPE também vem articulando com os produtores para que retomem as atividades visando a exportação dos seus produtos, em especial para o mercado Europeu.*

***e) Fortalecer o apoio técnico e logístico ao Distrito de Irrigação do Baixo Assú (DIBA):*** *A SAPE articulou junto ao Banco Mundial a viabilidade de investimentos no Perímetro Irrigado Osvaldo Amorim – Baixo Assú (DIBA), o que resultou na viabilidade plena de todo o Perímetro, com a distribuição de água, atribuindo assim aos irrigantes a segurança hídrica para a produção agrícola. A SAPE também promoveu a regularização fundiária dos lotes de sua competência, conferindo ao irrigante legitimamente habilitado, o título da terra. Com esta documentação, o irrigante outorgado, pode contrair empréstimo junto às instituições financeiras, dentro da Política de Incentivo Agrária.*

***f) Apoiar iniciativas de agregação de valor da produção do agronegócio, com vistas a uma melhor inserção nos mercados:*** *No decorrer do exercício de 2022, a SAPE realizou 18 feiras/eventos voltados para a agropecuária, visando apoiar iniciativas de agregação de valor da produção da agropecuária, fazendo destas realizações, uma vitrine paro agronegócio para o mercado local, regional e nacional. As exposições agropecuárias possuem um sentido amplo, pois nelas se promovem a capacitação, treinamento, geração de empregos e promovendo uma oportunidade para os pequenos produtores*

*familiares tem para mostrar os seus produtos, seus animais; incentivo a comercialização, ao financiamento de animais, máquinas e implementos agrícolas par aos pequenos produtores. Com isto, a janela de oportunidades de exposição em mercantilização é ampliada.*

***g) Apoiar iniciativas que viabilizem a cooperação de pequenos fruticultores, com vistas a viabilizar o acesso aos mercados nacional e internacional, em parceria com o SEBRAE:*** *Coube à SEDRAF a execução desta proposta.*

***h) Criar um Programa Estadual de Agricultura e Pecuária de Baixa Emissão de Carbono, em parceria com o Ministério da Agricultura Pecuária, Abastecimento (MAPA):*** *A SAPE ainda não executou, tendo em vista que o diálogo com o Governo Federal muitas vezes era frustrado. E, o referido Programa dependia da União para ser implementado.*

i) ***Apoiar a realização do circuito de exposição agropecuárias nos Territórios/regiões:*** *A SAPE realiza o Circuito Estadual de Exposições Agropecuárias, que consiste na organização de 25 (vinte e cinco) eventos distribuídos no período de abril a dezembro, além de apoiar eventos análogos demandados pelos municípios do Estado.*

***j) Buscar alternativas na legislação para avançar no processo de licenciamento ambiental do segmento da carcinicultura e no aprimoramento das medidas de biossegurança e dos protocolos da cadeia produtiva:*** *A SAPE vem realizando um constante de articulação junto aos órgãos competentes, como IDEMA e IGARN visando a desburocratização e melhorar cada vez mais a relação produtor x meio ambiente. A SAPE também vem articulando junto ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONEMA, aprovação de proposta de alteração à Resolução nº 01/2017, que "Estabelece novos critérios para classificação, segundo o porte e potencial poluidor/degradador, insere novos itens e dá novas denominações nos empreendimentos e atividades agropecuárias, para fins estritos de enquadramento, visando à determinação do preço para análise dos processos de licenciamento ambiental".*

***k) Articular a oferta de linhas de crédito para aquisição de máquinas e equipamentos direcionadas aos carcinicultores:*** *A SAPE já articulou junto ao Banco do Nordeste, tanto que essa Instituição Financeira já reabriu suas linhas de crédito, não só para a carcinicultura, mas também para toda a cadeia de produção de camarão. A articulação foi especialmente junto ao Banco do Nordeste, tendo em vista ser essa instituição a que possui mais recursos e maior volume de dinheiro disponível.*

***l) Apoiar e promover assistência técnica e garantir o aumento da produtividade e competividade, visando a expansão do segmento para novos mercados nacionais e internacionais:*** *No que pese a assistência técnica não ser de competência desta Pasta, a SAPE tem trabalhado junto às cadeias produtivas para melhorar essas ações. Merecendo destacar que a assistência técnica é competência da EMATER.*

***m) Incentivar o associativismo e cooperativismo para redução de custos de aquisição de insumos, na produção, beneficiamento e comercialização:*** *A SAPE tem promovido amplos debates no CECOP, que é o Conselho Estadual de Cooperativismo, no qual esta Secretaria ocupa a cadeira da Presidência e no sentido de que vem ampliando os debates visando o incentivo ao cooperativismo. As ações vinculadas a esta proposta, na sua maioria são de competência da SEDRAF.*

***n) Elaborar zoneamento e demarcação de áreas aptas para atividades pesqueiras e aquícolas:*** *Coube ao IDEMA e ao IGARN a execução desta proposta.*

***o) Apoiar, incentivar e implementar programa de capacitação para os produtores da carcinicultura com foco em gestão e sustentabilidade:*** *A SAPE não realizou ações voltadas para a carcinicultura dentro desta Política, por outro lado, apoiou, incentivou e implementou programa de capacitação para os pescadores artesanais. No que tange a carcinicultura, a SAPE participou ativamente de articulações voltadas ao aumento da formalização da ampliação do número de expedições de licenças ambientais e redução da alíquota do ICMS do camarão, implementada pela Secretaria de Tributação.*

***p) Garantir a compensação dos créditos tributários provenientes da Lei Kandir:*** *A SAPE vem mantendo constante diálogo e reuniões com a Secretaria de Tributação e há mais de 20 anos esse recurso tem retornado aos exportadores de forma bem mais célere, sem tanto atraso. No entanto, é de conhecimento que o lapso temporal para a compensação ainda não é o ideal, ainda se pode melhorar.*

## Recomendações

Para a execução plena das Metas do Governo, a Secretaria da Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE recomenda maior diálogo entre as Pastas de Governo, bem como maior articulação junto ao Governo Federal. Porém, é de conhecimento público e notório que da existência de incompatibilidade entre as ideologias entre o Governo Estadual e o antigo Governo Federal e que a inviabilidade de alguns Programas e do cumprimento de algumas Metas se deu por esta incompatibilidade cuja realidade foi disfarçada com o argumento da situação advinda da pandemia do Covid-19.

As metas e ações para o exercício de 2022 sofreu significativas limitações para a sua plena execução, todavia, não foi fator determinante para uma inércia. Tanto é que os números de exportações tiveram um aumento expressivo e com forte tendencia de ampliação, em especial para o mercado internacional.

## Avaliação dos Indicadores

Os objetivos do órgão nos Programas Temáticos contribuem para os resultados obtidos pelos indicadores do Programa? Se SIM, explicite sua resposta, apontando a relação entre os objetivos e os resultados dos indicadores.

( X ) SIM ( ) NÃO

Sim, os objetivos do órgão nos Programas Temáticos contribuem para os resultados obtidos pelos indicadores do Programa, neste sentido, faz-se necessário descrevê-los individualmente, se não, veja-se:

Código Indicador: **325**
Indicador: **Valor de Tarifas Portuárias do Porto de Natal**
Código Programa: **4011**
Descrição Programa: **Desenvolvimento do Agronegócio Potiguar**
Órgão Responsável: **Secretaria da Agricultura, da Pecuária e da Pesca - SAPE**

Código Indicador: **324**
Indicador: **Valor de Produtos Agrícolas Exportados**
Código Programa: **4012**
Descrição Programa: **Desenvolvimento do Agronegócio Potiguar**
Órgão Responsável: **Secretaria da Agricultura, da Pecuária e da Pesca - SAPE**

Código Indicador: **323**
Indicador: **Quantidade de Produtos Agrícolas Exportados em Quilogramas**
Código Programa: **4013**
Descrição Programa: **Desenvolvimento do Agronegócio Potiguar**
Órgão Responsável: **Secretaria da Agricultura, da Pecuária e da Pesca - SAPE**

Os Programas Temáticos acima descritos contribuem para os resultados obtidos, vez é fundamental para a ampliação de oportunidades no mercado internacional, tendo em vista que a logística marítima possui uma ótima relação custo x benefício, é uma das mais seguras e

Os Códigos Indicadores estão relacionados entre si, coexistindo uma simbiose, pois a ampliação da abertura de portas para o mercado internacional e a logística marítima possui uma ótima relação custo X benefício, e é uma das mais seguras que possibilita o transporte de um significativo volume de produtos. O transporte marítimo é a principal via de embarque de exportação, sendo ele responsável por 91,80% de escoamento de produtos, que, em 2º lugar adota-se a via aérea (5,80%) e rodoviária (1,20%).

Com o valor de tarifas portuárias do Porto de Natal, é natural o aumento do volume de escoamento dos produtos, não apenas àqueles produzidos em terras potiguares, mas também nos estados vizinhos. O Estado do Rio Grande do Norte, no exercício de 2022, apresentou um crescimento significativo de 43,20% em relação ao exercício anterior (2021). Pois, enquanto no exercício de 2021, em cifras, foram exportados US$ 514.857.336 (FOB); em 2022, foram exportados US$ 736.828.720 (FOB). Em relação ao óleo Diesel que teve um crescimento de 22,40%, no ano de 2021, foram exportados US$ 332.189.251 (FOB); em 2022, foram exportados US$ 406.680.395 (FOB). Estes números comprovam que os indicadores deste Programa Temático contribuíram para os resultados positivos.

Quanto aos principais produtos exportados pelo Estado, destacam-se o melão (US$ 22.326 milhões), a melancia (US$ 11.328 milhões) e o açúcar (US$ 9.446 milhões). No que diz respeito aos principais destinos tem-se Singapura (44,90%), Estados Unidos (13.10%) e Países Baixos (7,90%).

Para melhor visualizar a distribuição entre Programas, Objetivos, Iniciativas, Metas e Subações, expõe-se o seguinte quadro demonstrativo, dentro da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

| PROGRAMA 4011 (Desenvolvimento do agronegócio potiguar) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| OBJETIVO 511 | | | | | | | | | | | | | | | OBJETIVO 512 | | | | |
| INICIATIVA | 01975 | 01976 | 01977 | 01978 | 01979 | 01980 | 01981 | 01982 | 01983 | 01984 | 01985 | 01986 | 01987 | 02115 | 01990 | 01991 | 01992 | 01993 | 01994 |
| META | 1331 | 1333 | 1334 | 1335 | 1336 | 1337 | 1338 | 1340 | 1341 | 1342 | 1344 | 1345 | | | 1347 | 1348 | 1349 | 1350 | 1351 |
| SUBAÇÃO ($) | 108701 | 108801 | 132501 | 137301 | 174501 | 177101 | 177801 | 178701 | 179001 | 179901 | 182301 | 198501 | 247301 | | | | | | |

***Nome do Programa Temático*: 4011** - Desenvolvimento do Agronegócio Potiguar

***Código e descrição do Objetivo*: 0511** – Promover o desenvolvimento da agropecuária de forma sustentável, com a melhoria na infraestrutura de acessos ao escoamento e comercialização da produção, na modernização de máquinas e equipamentos e incentivo a qualificação do agricultor e produtor rural com novos métodos e difusão tecnológicas, visando agregar valor aos produtos com redução de custos e perdas. Proporcionar ainda, por meio das tecnologias de baixo custo, o acesso a água para incrementos de pequenas produções agropecuária, no enfrentamento de períodos de estiagem prolongados no semiárido do Rio Grande do Norte.

***Códigos das Metas (0511)***

1. **01331** Adquirir e distribuir sementes de qualidade de feijão, milho e arroz para subsistência e de sorgo para forragem animal, a agricultores familiares cadastrados nos 1.156 Bancos de Sementes.
2. **01333** Implantar projetos de desenvolvimento e inclusão social em associações rurais e cooperativas, apoiando organização social e produtiva para acesso aos mercados e aumento da renda.
3. **01334** Prover projetos de estudos e conhecimentos aos produtores dos territórios, visando controlar e solucionar os problemas de ordem produtiva, sanitária e alimentar com ênfase na sustentabilidade ambiental territorial.
4. **01335** Apoiar o processo de abastecimento de produtos da Pecuária bovina de corte com implemento de unidade didática de processamento de carnes.
5. **01336** Adquirir equipamentos, máquinas e implementos agrícolas para recomposição da infraestrutura produtiva dos territórios.
6. **01337** Construção e implementação de uma unidade de produção de mudas.
7. **01338** Produzir e distribuir 2milhões de mudas de caju, utilizando mão de obra de apenados.
8. **01340** Proporcionar melhor aproveitamento do potencial produtivo dos solos nos Vales Úmidos, nos municípios de Rio do Fogo, Touros, Maxaranguape, Pureza, Ceará Mirim e Extremoz.
9. **01341** Constituir redes de pesquisas e transferência de tecnologia em agricultura irrigada: fruticultura, salinidade e drenagem, produção de grãos, arroz irrigado por inundação e hortaliças.
10. **01342** Proporcionar a realização e participação em eventos/feiras agropecuários no Estado do Rio Grande do Norte.
11. **01344** Construir barragem subterrâneas para captação de água para produção agropecuária.
12. **01345** Prover a perfuração, instalação e manutenção de poços para provimento de água de consumo animal e produção agrícola.

***Códigos das Iniciativas (0511)***

1. **01975** Incentivo ao desenvolvimento de modelos inovadores sustentáveis de cooperativas e de associações, promovendo a capacitação, intercooperação, acesso a mercados, principalmente as de pequenos produtores agropecuários.
2. 0**1976** Fortalecimento das cadeias produtivas da pecuária, estabelecendo um elo comercial integrado entre produtores fornecedores e compradores de animais geneticamente superiores, em busca do aumento da produtividade de carne, leite e derivados.
3. **01977** Incentivo ao implemento de unidades didáticas de processamentos e abate animal da cadeia produtiva da pecuária com sustentabilidade ambiental.

4. **01978** Melhoria da infraestrutura viária municipal e territorial para escoamento da produção agropecuária.
5. **01979** Contribuição com a recomposição e modernização de equipamentos envolvidos no processo produtivo da agropecuária.
6. **01980** Manutenção da infraestrutura e o estoque de bancos comunitários de sementes em 137 municípios com ênfase na aquisição de variedades adaptadas para o semiárido e com o acompanhamento dos pesquisadores da EMPARN/EMBRAPA, que através de suas pesquisas proporcionam ao agricultor familiar do RN, sementes precoces, de ciclo rápido para que seja aproveitada da melhor forma a quadra chuvosa do RN.
7. **01981** Apoio a formação de bancos comunitários de mudas de espécies florestais nativas e aquelas utilizadas como adubos verdes, na busca de incentivo a recomposição natural de áreas desmatadas, como as margens de rios, lagos e lagoas.
8. **01982** Estimular a recuperação dos pomares de cajueiro de baixa produção, visando uma melhoria qualitativa e quantitativa do fruto e do pedúnculo, com aproveitamento da mão de obra dos apenados das unidades prisionais do estado.
9. **01983** Estabelecimento e implementação um processo de Gestão mais eficiente de nossos recursos hídricos para aumentar a produtividade da fruticultura.
10. **01984** Utilização do Centro Vocacional da Fruticultura, sediado no Centro Regional da Agricultura, em Mossoró, que possui toda uma infraestrutura para o pleno funcionamento e desenvolvimento das ações de capacitações voltadas aos produtores da cadeia produtiva da fruticultura.
11. **01985** Realização de parcerias com o setor público e privado em benefício da realização de feiras e eventos, contribuindo com o fomento dos negócios agropecuários no Estado do Rio Grande do Norte.
12. **01986** Implementação de tecnologias de armazenamento de água para criar condições mínimas de produtividades agropecuária nas comunidades rurais.
13. **01987** Disponibilização do abastecimento de água para a produção animal e da pequena irrigação, por meio da perfuração, instalação, recuperação e limpeza de poços tubulares.
14. **02115** Promover ações de recomposição dos equipamentos de uso operacional da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca.

***Código e descrição do Objetivo*: 0512 -** Estimular a produtividade de organismos aquáticos de forma sustentável, com a inclusão social, o acesso à cidadania e qualificação profissional, com vistas à melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores e trabalhadoras da pesca e aquicultura. Apoiar a implantação de parques aquícolas, a realização de pesquisas e assistência técnica, a modernização de infraestruturas de recepção, distribuição e comercialização do pescado, na busca de agregar valor a qualidade dos produtos aquícolas e pesqueiros do Rio Grande do Norte.

***Códigos das Metas (0512)***

1. **01346** Produzir 20 milhões de alevinos para Aquicultura e peixamento de açudes.
2. **01347** Instalar equipamentos que proporcione melhores nas condições de embarque e desembarque em açudes e estuário marítimo.
3. **01348** Implantar projetos e manter unidades demonstrativas de aquicultura adequando a infraestrutura de viveiros em tanques redes, tanques escavados e canais de irrigação para atender às famílias.

4. **01349** Apoiar a pesca artesanal na aquisição e implantação de tanque para recepção e armazenamento de diesel pesqueiro.
5. **01350** Treinar e requalificar 50% do público envolvido na atividade da pesca e aquicultura.
6. **01351** Concluir e entregar o terminal pesqueiro público de Natal.

***Códigos das Iniciativas (0512)***

1. **01988** Promoção da gestão participativa das infraestruturas públicas da cadeia produtiva pesqueira de forma sustentável com ações de defeso e repovoamento dos açudes.
2. **01990** Instalação de Atracadouros flutuantes nos Açudes Apodi, Upanema, São Paulo do Potengi, Lucrécia, Parelhas, Macaíba, Poço Branco e Caicó e estuário marítimo Baia Formosa, proporcionando melhoria das condições de embarque e desembarque e demais controles.
3. **01991** Regularização ambiental da aquicultura em articulação com municípios, na busca de viabilizar projetos de produção sustentável de viveiros, tanques redes e escavados que ofereçam condições da geração de emprego e renda local.
4. **01992** Defesa do implemento do programa de subvenção econômica ao preço do diesel para embarcações pesqueiras.
5. **01993** Promoção do desenvolvimento da atividade da pesca e aquicultura por meio da capacitação e qualificação de pescadores e famílias envolvidas na atividade de forma sustentável.
6. **01994** Encaminhamento de tratativas junto ao MAPA para possibilitar a conclusão da obra e encaminhamentos da definição da gestão e funcionamento do equipamento.

***Códigos das Subações***

1. **108701** Aquisição e Distribuição de Sementes.
2. **108801** Aquisição, Produção e Distribuição de Mudas.
3. **112501** Assistência à Bovinocultura, Caprinocultura, Ovinocultura, Suinocultura, Apicultura e Equideocultura.
4. **137301** Perfuração, Instalação e Manutenção de Poços.
5. **174501** Realização e Participação em Eventos.
6. **177101** Fortalecimento das cadeias produtivas da pesca e aquicultura.
7. **177801** Fortalecimento da Cadeia Produtiva da Fruticultura.
8. **178701** Fortalecimento das Cooperativas, Associações e Agroindústria Agropecuária.
9. **179001** Aquisição de Equipamentos, Máquinas e Implementos Agrícolas.
10. **179901** Produção de Alevinos para Aquicultura e Peixamento de Açudes
11. **182301** Aparelhamento e Reaparelhamento Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca.
12. **198501** Construção de Pequenas Barragens.
13. **247301** Implementação do Programa de Combate à Seca.

***GUILHERME MORAES SALDANHA***
Secretário de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca

PPA | planejamento transparência integração

Plano Plurianual 2020-2023

# AVALIAÇÃO DO PPA 2022

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD





RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS - SEPLAN

# Sumário


Apresentação 3

Formulário de avaliação setorial 4

Avaliação geral dos objetivos 9

Avaliação individual das METAS 13

Avaliação individual das INICIATIVAS 27

Execução Orçamentária de 2022 34

Avaliação Setorial dos Resultados 35

Análise das restrições 38

Recomendação do órgão 39

# 1. APRESENTAÇÃO

Este é o relatório que apresenta ações realizadas pela Secretaria de Estado da Administração (SEAD), cumprindo-se a Avaliação do Plano Plurianual (PPA) 2020-2023 consoante ao exercício de 2022.

Logo, tem-se como objetivo geral apresentar, avaliar e discutir ações dos setores quanto ao cumprimento das iniciativas, metas e objetivos do planejamento de médio prazo desta pasta referente ao exercício de 2022.

No ciclo de planejamento de médio prazo, considera-se os seguintes objetivos sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Administração (SEAD), conforme destaca-se a seguir:

**Objetivo n.º 449**. Modernização e Aperfeiçoamento da infraestrutura física da Escola de Governo do RN;

**Objetivo n.º 438**. Modernizar a gestão pública, por intermédio da implantação de políticas de recursos humanos orientada por competências, democratização das relações de trabalho e oferta de canais de comunicação com os usuários externos, visando aumentar a capacidade do governo na implementação de suas políticas. Coordenadoria de Compras Governamentais;

**Objetivo n.º 453**. Aprimorar a gestão patrimonial da SEAD. A Unidade de Coordenação Estadual do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento;

**Objetivo n.º 437**. Realizar o Censo dos Servidores Públicos do Governo do Estado do Rio Grande do Norte. Coordenadoria de Gestão de Pessoas;

**Objetivo n.º 443**. Evolução da infraestrutura de hardware e da interconexão, visando melhorar a tecnologia da informação do Estado. Coordenadoria de Operações de Tecnologia da Informação e Comunicação;

**Objetivo n.º 452**. Aperfeiçoar continuamente o serviço público por meio de capacitação de seus servidores. Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales;

**Objetivo n.º 455**. Fortalecer práticas de gestão interna por meio da integração dos agentes públicos, visando melhorias no fluxo dos processos administrativos na Secretaria. A Unidade de Coordenação Estadual do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento;

**Objetivo n.º 457**. Dotar o serviço público de servidores habilitados. Escola de Governo do RN;

**Objetivo n.º 458**. Promover um ambiente de inovação no Governo do Estado. Escola de Governo do RN;

**Objetivo n.º 529**. Promover ações de qualidade de vida aos servidores públicos. Escola de Governo do RN;

**Objetivo n.º 566**. Evolução da gestão no âmbito da saúde ocupacional do Estado do Rio Grande do Norte, e assistência integral à reabilitação dos servidores públicos estaduais vítimas de acidente de trabalho.

Nesse sentido, os tópicos a seguir, os setores perfizeram suas avaliações, ressaltando os resultados alcançados, as eventuais dificuldades enfrentadas e soluções/recomendações institucionais para sua melhor efetivação do plano geral.

Logo, considera-se as iniciativas e metas como forma de alcançar os objetivos institucionais supra mencionados. Tais ações, foram vinculadas aos setores da estrutura organizacional da SEAD, na seguinte ordem: Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (**COTIC**), Escola de Governo do Rio Grande do Norte (**EGRN**), Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento (**PNAGE**), Coordenadoria de Gestão de Pessoas (**COGEP**), Unidade Instrumental de Administração Geral (**UIAG**), Subcoordenadoria de Patrimônio Imobiliário (**SUPAT**) e Coordenadoria de Compras Governamentais (**COMPR**).

Ao todo, existem ativos: 11 objetivos, 41 metas e 22 iniciativas durante o exercício de 2022.

## 2. FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL

**Código e nome do Órgão: 16000 - Secretaria de Estado da Administração**

**Nome do Programa Temático: 4006 Melhoria do ambiente de negócios das micro e pequenas empresas e da economia solidária**

**Código e descrição do Objetivo: 00449 Modernizar e Aperfeiçoar a infraestrutura física da EGRN**

Códigos das metas: 8 Metas

| Metas | Situação |
|---|---|
| 01198 | Em andamento |
| 01199 | Em andamento |
| 01200 | Em andamento |
| 01201 | Em andamento |
| 01202 | Em andamento |
| 01216 | Em andamento |
| 01217 | Em andamento |
| 01218 | Em andamento |

Códigos das iniciativas: 2 iniciativas

| Iniciativas | Subação |
|---|---|
| 01826 | 134602 |
| 01843 | 324701 |

**Nome do Programa Temático: 5001 Novas Práticas de Gestão**

**Código e descrição do Objetivo: 00438 Modernizar a gestão pública, por intermédio da implantação de políticas de recursos humanos orientada por competências, democratização das relações de trabalho e oferta de canais de comunicação com os usuários externos, visando aumentar a capacidade do governo na implementação de suas políticas**

Códigos das metas: 5 Metas

| Metas | Situação |
|---|---|
| 1186 | Em andamento |
| 1196 | Concluída |
| 1203 | Em andamento |
| 1226 | Concluída |
| 1360 | Concluída |

Códigos das iniciativas: 5 iniciativas

| Iniciativas | Subação |
|---|---|
| 1813 | 133801 |
| 1827 | 185501 |
| 1857 | 214401 |
| 1999 | 294101 |
| 2003 | 110801 |

Código e descrição do Objetivo: 453 Aprimorar a gestão patrimonial da SEAD

Códigos das metas: 1 Meta

| Metas | Situação |
|---|---|
| 1214 | Em andamento |

Códigos das Iniciativas: 1 Iniciativa

| Iniciativas | Subação |
|---|---|
| 1839 | 219201 |

Nome do Programa Temático:  5002 O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE

Código e descrição do Objetivo: Promover ambiente de inovação no Governo do Estado

Códigos das metas:

Códigos das metas: 2 Metas

| Metas | Situação |
|---|---|
| 1224 | Em andamento |
| 1225 | Concluída |

Códigos das iniciativas: 1 Iniciativa

| Iniciativa | Subação |
|---|---|
| 1850 | 330501 |

Código e descrição do Objetivo: 437 Realizar o Censo dos Servidores Públicos do Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Códigos das metas:  1 Meta

| Meta | Situação |
|---|---|
| 1182 | Em andamento |

Código das iniciativa: 1 Iniciativa

| Iniciativa | Subação |
|---|---|
| 1851 | 330401 |

Código e descrição do Objetivo: 0443 Evolução da estrutura e gestão, visando melhorar a administração da Tecnologia da Informação do estado.

Códigos das metas:  1 Metas

| Meta | Situação |
|---|---|
| 1546 | Em andamento |

Códigos das iniciativas: 1 Iniciativa

| Iniciativa | Subação |
|---|---|
| 1818 | 134501 |

Código e descrição do Objetivo: 0455 Fortalecer práticas de gestão interna por meio da integração dos agentes públicos, visando melhorias no fluxo dos processos administrativos na Secretaria

Códigos das metas: 1 Meta

| Meta | Situação |
|---|---|
| 1219 | Em andamento |

Códigos das iniciativas: 2 Iniciativas

| Iniciativa | Subação |
|---|---|
| 1845 | 133701 |

Código e descrição do Objetivo: 0452 Aperfeiçoar continuamente o serviço públicos por meio de capacitação de seus servidores

Códigos das metas: 11 Metas

| Meta | Situação |
|---|---|
| 1195 | Em andamento |
| 1204 | Em andamento |
| 1205 | Em andamento |
| 1206 | Em andamento |
| 1207 | Em andamento |
| 1208 | Em andamento |
| 1209 | Em andamento |
| 1210 | Concluída |
| 1212 | Em Andamento |
| 1213 | Concluída |
| 1215 | Em andamento |

Códigos das iniciativa: 1 Iniciativa

| Iniciativa | Subação |
|---|---|
| 1998 | 214201 |

Código e descrição do Objetivo: 457 Dotar o serviço público de servidores habilitados

Códigos das metas: 4 Metas

| Meta | Situação |
|---|---|
| 1220 | Em andamento |
| 1221 | Em andamento |
| 1222 | Em andamento |
| 1223 | Em andamento |

Códigos das iniciativas: 4 Iniciativas

| Iniciativa | Subação |
|---|---|
| 1844 | 110701 |
| 1846 | - |
| 1847 | - |
| 1848 | - |

Código e descrição do Objetivo: 529 Promover ações de qualidade de vida aos servidores públicos

Códigos das metas: 6 Metas

| Meta | Situação |
|---|---|
| 1229 | Em andamento |
| 1231 | Em andamento |
| 1232 | Em andamento |
| 1233 | Em andamento |
| 1234 | Em andamento |
| 1241 | Em andamento |

Códigos das iniciativas: 3 Iniciativas

| Iniciativa | Subação |
|---|---|
| 1856 | - |
| 1858 | 212501 |
| 1866 | - |

Código e descrição do Objetivo: 566 Evolução da gestão no âmbito da saúde ocupacional do Estado do Rio Grande do Norte, e assistência integral à reabilitação dos servidores públicos estaduais vítimas de acidente de trabalho

Códigos das metas: 1 Meta

| Meta | Situação |
|---|---|
| 1545 | Ações Preparatórias |

Código das iniciativa: 1 Iniciativa

| Iniciativa | Subação |
|---|---|
| 2248 | 402601 |

# 3 Avaliação Geral dos Objetivos

**Objetivo n.º 449. Modernização e Aperfeiçoamento da infraestrutura física da Escola de Governo do RN.(EGRN)**

O objetivo de modernizar e aperfeiçoar a infraestrutura física da EGRN não foi iniciado por conta de questões orçamentárias. Porém, é de suma importância que esse objetivo seja executado no próximo PPA (2024-2027). Com isso, a Escola de Governo poderá ampliar sua capacidade operacional.

O presente Objetivo está vinculado com a proposta de governo: Fazer a Escola de Governo cumprir a função de coordenar as ações de qualificação dos servidores públicos

**Objetivo n.º 453. Aprimorar a gestão patrimonial da SEAD. A Unidade de Coordenação Estadual do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento (COPAT/SUPAT).**

Enquanto aprimoramento da gestão patrimonial, a Subcoordenadoria de Patrimônio Imobiliário busca novas práticas de gestão, tais como:

- Promover o levantamento de dados, controle, registro cadastral e atualização de cadastro de todo o patrimônio imobiliário do Estado no Sistema de Gestão Patrimonial (SGP), devidamente disponilizado no Portal de Imóveis do RN (<http://sipat.rn.gov.br/>);
- Realizar a regularização fundiária dos imóveis que ainda não estejam devidamente registrados em nome do Estado, por meio de procedimento administrativo, com fulcro na Lei Estadual n.º 9.354/2010;
- Realocar os órgãos e entidades da administração pública que funcionam em prédios alugados para imóveis próprios do Estado, gerando economia na receita estadual e dando uso a imóveis dominicais, sem uso determinado;
- Coordenar e gerir processos de cessão, concessão e/ou doação de imóveis públicos Estaduais, com base no Decreto Estadual n.º 30.064/2021, para entes da administração pública, e com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014 para organizações da sociedade civil;
- Coordenar o controle e gestão dos bens móveis junto aos demais órgãos e entidades da administração pública, mediante o Decreto Estadual n.º 31.314/2022, Portaria SEAD-RN n.º 706/2022, objetivando disponibilizar o Manual de procedimentos para o patrimônio mobiliário.

Diretriz: 00073 Melhoria da eficiência dos gastos públicos

**Objetivo n.º 437. Realizar o Censo dos Servidores Públicos do Governo do Estado do Rio Grande do Norte. Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP)**

O censo de servidores ativos possui como objetivos:

- Atualizar os cadastros de todos os servidores ativos do estado do Rio Grande do Norte, dessa forma, após a coleta e tratamento dos dados, haverá a atualização dos dados dos servidores nos sistemas;

- Levantar dados e informações, além dos documentais, referentes a temas importantes para a gestão de pessoas como a saúde, nível educacional, previdência, qualidade de vida no trabalho, vacinação, entre outros;
- A partir dos dados obtidos, amparar e respaldar estatisticamente o planejamento e as medidas a serem tomadas pela administração em relação aos servidores em todo o estado;
- Ampliar a transparência do serviço público estadual;
- Contribuir para a modernização da gestão pública por meio do fornecimento de dados atualizados;
- Alinhar as informações coletadas ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial).

Diretriz: 00078 Modernização da estrutura administrativa do Estado

**Objetivo 438: Modernizar a gestão pública, por intermédio da implantação de políticas de recursos humanos orientada por competências, democratização das relações de trabalho e oferta de canais de comunicação com os usuários externos, visando aumentar a capacidade do governo na implementação de suas políticas - COMPR**

Foi elaborado em 2021 o projeto de inovação intitulado como: “As competências dos gestores da Secretaria de Estado da Administração do Rio Grande do Norte” com o objetivo de analisar as competências dos gestores da Secretaria de Estado da Administração do Rio Grande do Norte (SEAD/RN), visando a oferta de capacitação em serviço, bem como elencar as competências necessárias para desempenhar o cargo de gestor.

Compreende-se que tal objetivo conseguiu em um espaço temporal relativamente pequeno, identificar o perfil dos gestores da SEAD levando em consideração as competências de cada cargo, e assim elencá-los. Além disso, foi possível identificar quais cursos seriam pertinentes ao desenvolvimento das atividades laborais visando a promoção do desempenho profissional e aumento da produtividade organizacional. Dessa forma, a pesquisa mencionada serve de base para a implantação de políticas de recursos humanos orientada por competências. Enquanto desafios, cabe mencionar o cenário adverso do qual o desenvolvimento do projeto se encontrou na situação da pandemia de COVID-19. Contudo,cabe ressaltar que o projeto não se limitou a esta barreira temporal para atingir suas metas.

O presente Objetivo está vinculado com as seguintes propostas de governo: a) Realizar uma reforma administrativa que dê mais racionalidade e modernize a estrutura administrativa do Governo, eliminando sobreposições de funções/atribuições e adequando a estrutura organizacional às prioridades das políticas públicas; b) Avançar no uso da informática, na digitalização de processos e documentos e no uso das tecnologias da informação como forma de agilizar, dar mais eficiência e eficácia na gestão governamental.

**Objetivo n.º 443. Evolução da infraestrutura de hardware e da interconexão, visando melhorar a tecnologia da informação do Estado. Coordenadoria de Operações de Tecnologia da Informação e Comunicação (COTIC)**

Aumentar capacidade de processamento e armazenamento das bases de dados dos serviços informatizados do Governo do RN.

Este objetivo tem contribuído com o desenvolvimento das atividades da SEAD, bem como aos demais órgãos do Governo do RN, pois proporciona uma infraestrutura com os necessários para que os órgãos aloquem e centralizem suas informações em nosso centro de processamento de dados. Atualmente, possuímos uma grande margem de armazenamento e processamento, disponibilizando e provendo hardware para que os órgãos coloquem seus serviços e sistemas em nosso ambiente, e que desenvolva soluções mais eficazes para o bom funcionamento da máquina pública, no que diz respeito a sistemas tecnológicos.

Diretriz: 00078 Modernização da estrutura administrativa do Estado.

**Objetivo n.º 452. Aperfeiçoar continuamente o serviço público por meio de capacitação de seus servidores. Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales. (EGRN)**

O objetivo está em andamento. A EGRN, atualmente, contempla amplo desenvolvimento e capacitação dos servidores públicos estaduais. Até 2023, pretende-se capacitar 10.000 servidores.

O objetivo de modernizar a gestão pública, valorizar o servidor e prestar serviços de formação, desenvolvimento e capacitação está sendo executado pela EGRN. É de grande valia para o Estado que o servidor reconheça as suas competências e coloque em prática todo o investimento que o Governo do RN está realizando em capacitação e treinamento.

Diretriz: 00105 Valorização dos servidores públicos.

**Objetivo n.º 455. Fortalecer práticas de gestão interna por meio da integração dos agentes públicos, visando melhorias no fluxo dos processos administrativos na Secretaria. A Unidade de Coordenação Estadual do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento (COGEP)**

O objetivo n.º 455, assim como a meta n.º 1219, possuem o potencial de trazer para a gestão pública uma maior eficiência na prestação dos serviços públicos, especialmente nos processos eletrônicos relacionados com os recursos humanos. Concomitantemente, possibilita a celeridade na tramitação dos dados, o que consequentemente torna possível uma solução da demanda com eficácia e eficiência. O mapeamento e o redesenho dos fluxos de processo de RH também traz aspectos de organização e padronização.

Em relação à meta n.º 1219, deste objetivo, houve 81% efetivada. Anteriormente foi registrado trabalho sobre a informatização dos processos do RH, onde as equipes envolvidas estão tratando desse tema com o setor de pessoal, para serem incorporados os procedimentos administrativos de pessoal no Sistema SUAP, que está em fase de implantação.

Diretriz: 00078 Modernização da estrutura administrativa do Estado.

**Objetivo n.º 457. Dotar o serviço público de servidores habilitados. Escola de Governo do RN (EGRN)**

O PROAP realizou: 2 Encontros (Junho e Outubro); 4 Workshops no Interior do RN (Santa Cruz, Mossoró,

Caicó e Pau dos Ferros); 4 Turmas de Cursos (Todas em Natal); 4 Oficinas (Natal e Interior). 01 curso de capacitação encontra-se em andamento até junho de 2022.

O objetivo está sendo alcançado e consiste em fazer com que o servidor seja valorizado até o final de sua carreira, oferecendo-lhe todo o apoio necessário à continuidade de um projeto de vida saudável e criativo após o encerramento do seu ciclo laboral.

Diretriz: 00105 Valorização dos servidores públicos.

**Objetivo n.º 458. Promover um ambiente de inovação no Governo do Estado. Escola de Governo do RN. (EGRN)**

Foram selecionados e contratados 37 pesquisadores bolsistas para execução de Projetos Institucionais de Pesquisa e Inovação da SEAD. Em agosto/2022, foi renovado o convênio com a FAPERN com prorrogação de 17 bolsistas pesquisadores. Foi criado o laboratório de inovação iNovaRN que é um espaço destinado a apoiar e incubar projetos de inovação na gestão pública que discutam os problemas para encontrar soluções criativas e inovadoras para a melhoria da gestão pública.

Foram realizadas ações para a intensificação da utilização de ferramentas digitais para desburocratização e a difusão e promoção da inovação na gestão pública, fornecendo inovação e qualidade dos serviços públicos oferecidos por meio de pesquisadores que desenvolvem trabalhos e levantamento de informações de interesse público com eficiência e qualidade.

Diretriz: 00067 Intensificação da utilização de ferramentas digitais para desburocratização, melhoria da gestão e dos serviços públicos oferecidos.

**Objetivo n.º 529. Promover ações de qualidade de vida aos servidores públicos. Escola de Governo do RN.(EGRN)**

Através do programa estadual de qualidade de vida e das comissões locais em vinte e nove órgãos públicos, as ações de qualidade de vida foram executadas dentro de uma razoabilidade e apoio da gestão. Ações previstas de corrida do servidor e de ações em datas temáticas foram realizadas. Outras ações como programa mais saúde de atividade física ao servidor foram canceladas e absorvidas por outros órgãos.

O objetivo atende em parte ao programa do governo, na diretriz 0095 de valorização do servidor.

**Objetivo n.º 566. Evolução da gestão no âmbito da saúde ocupacional do Estado do Rio Grande do Norte, e assistência à reabilitação dos servidores públicos estaduais vítimas de acidente de trabalho**

Amparar o servidor público estadual acidentado em ambiente de trabalho.

# 4 Avaliação individual das METAS

**COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (COTIC)**

**Meta n.º 1360. Adquirir ferramentas de BI até dezembro de 2020.**

Foi adquirida, através de processo SEI Nº 00110010.000324/2020-89, Solução integrada de Informação Analítica, composto por Appliance para data Analytics e Ferramenta de Mineração de Dados e Análise Preditiva, incluindo o fornecimento de hardware, softwares, treinamentos, garantia e suporte técnico visando garantir a continuidade, a integridade e o desempenho no acesso às informações analíticas da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças – SEPLAN, Secretaria de Tributação - SET e Controladoria Geral do Estado – CONTROL.

Foram realizadas reuniões técnicas e capacitações entre as equipes designadas pelos órgãos. No caso da SEAD, o intuito é efetuar as tratativas no ano de 2023 e implantar a ferramenta nos serviços da Secretaria da Administração.

A presente meta está vinculada com a proposta de governo: Avançar no uso da informática, na digitalização de processos e documentos e no uso das tecnologias da informação como forma de agilizar, dar mais eficiência e eficácia na gestão governamental

**Meta n.º 1546 Estruturação do comitê técnico de tecnologia da informação**

Formar colegiado de caráter permanente, com responsabilidades de cunho estratégico e executivo, que tem por finalidade coordenar a formulação de propostas de políticas, objetivos, estratégias, investimentos e prioridades de tecnologia da informação e de serviços digitais, e assessorar, em matérias correlatas, o Governo do RN.

A presente meta está vinculada com a proposta de governo: Avançar no uso da informática, na digitalização de processos e documentos e no uso das tecnologias da informação como forma de agilizar, dar mais eficiência e eficácia na gestão governamental

**ESCOLA DE GOVERNO DO RIO GRANDE DO NORTE (EGRN)**

**Meta n.º 1198. Ampliação da estrutura física em uso na EGRN até dezembro de 2020.**

As limitações orçamentárias, decorrentes da crise econômica e fiscal vigente no país, impossibilitaram a

execução do projeto de ampliação da infraestrutura física da EGRN que estava prevista no PPA.

A presente meta está vinculada com a proposta de governo: Fazer a Escola de Governo cumprir a função de coordenar as ações de qualificação dos servidores públicos

**Meta n.º 1199. Implementar 01 sistema de tecnologia solar fotovoltaica na EGRN até dezembro de 2022**

A estrutura da estação fotovoltaica, com os painéis solares, foi instalada e aguarda a implantação de subestação para haver a interligação com a rede elétrica da Cosern. Foram ainda tomadas providências administrativas para contratação de empresa especializada para construção de subestação.

A presente meta está vinculada com a proposta de governo: Incluir gradualmente a tecnologia solar fotovoltaica em edifícios públicos, como medida de redução de gastos orçamentários, promoção de empregos qualificados e agregação de novos investimentos privados.

**Meta n.º 1200. Monitorar 100% das áreas vulneráveis da EGRN por sistema de videomonitoramento até dezembro de 2022.**

O levantamento de necessidades para ampliação do sistema de videomonitoramento foi concluído. A contratação e instalação de novas câmeras de videomonitoramento está em andamento.

A presente meta está vinculada com a proposta de governo: Fazer a Escola de Governo cumprir a função de coordenar as ações de qualificação dos servidores públicos.

**Meta n.º 1201. Implantar sistema de detecção de incêndios em 100% das áreas vulneráveis da EGRN até dezembro de 2023.**

Aguardando a conclusão pela equipe técnica da SIN do levantamento de necessidades de ampliação da cobertura de detecção contra incêndios.

Diretriz 95: Propiciar um ambiente institucional favorável para a implementação da legislação e integração.

A presente meta está vinculada com a proposta de governo: Fazer a Escola de Governo cumprir a função de coordenar as ações de qualificação dos servidores públicos.

**Meta n.º 1202. Adquirir 01 sistema completo de Sonorização (SSON) e Dimerização (SDIN) até dezembro de 2022.**

O estudo de necessidades de aquisição desses equipamentos foi concluído. A aquisição encontra-se em andamentos

A presente meta está vinculada com a proposta de governo: Fazer a Escola de Governo cumprir a

função de coordenar as ações de qualificação dos servidores públicos.

**Meta n.º 1205. Realizar 02 edições do Congespro até dezembro de 2023**

Essa meta não foi cumprida em razão, em primeiro lugar, da suspensão das atividades presenciais durante a pandemia da Covid-19. Com a organização do Congep em formato online, os servidores públicos que residem e trabalham nos municípios do interior do Rio Grande do Norte puderam participar dessa importante atividade de formação, desenvolvimento e capacitação.

A meta atua diretamente acerca da valorização, capacitação, desenvolvimento e especialização dos servidores públicos. Recuperando o papel dos servidores públicos, instituindo e aperfeiçoando as políticas relativas aos servidores, garantindo o investimento contínuo em capacitação.

A presente meta está vinculada com a proposta de governo: Recuperar o papel dos servidores públicos, instituindo e aperfeiçoando as políticas relativas aos servidores, garantindo o investimento contínuo em capacitação.

**Meta n.º 1216. Adquirir 3.000 livros até dezembro de 2023.**

O processo de aquisição de livros para ampliação do acervo da biblioteca ainda está em andamento.A EGRN recebeu doação de 377 livros para a Biblioteca pela editora da UFRN em 2022.

A presente meta está vinculada com a proposta de governo: Recuperar o papel dos servidores públicos, instituindo e aperfeiçoando as políticas relativas aos servidores, garantindo o investimento contínuo em capacitação.

**Meta n.º 1217. Assinar 3 periódicos on-line até dezembro de 2023.**

O processo de aquisição de periódicos para ampliação do acervo da Biblioteca está tramitando.

A presente meta está vinculada com a proposta de governo: Recuperar o papel dos servidores públicos, instituindo e aperfeiçoando as políticas relativas aos servidores, garantindo o investimento contínuo em capacitação.

**Meta n.º 1218. Adquirir e implantar 01 sistema eletromagnético para bibliotecas até dezembro de 2022**

O estudo sobre a implantação do sistema eletrônico de controle do acervo bibliográfico ainda não foi concluído.

A presente meta está vinculada com a proposta de governo: Fazer a Escola de Governo cumprir a função de coordenar as ações de qualificação dos servidores públicos.

**Meta n.º 1226. Firmar termo de cooperação com instituição de ensino superior na temática de**

**gestão do conhecimento.**

A EGRN/SEAD firmou Acordo de Cooperação nº 65/2021 com a UFRN para promover o aprimoramento da gestão pública.O seu objetivo caracteriza uma parceria para a gestão do conhecimento aplicado à gestão pública.

A presente meta está vinculada com a proposta de governo: Recuperar o papel dos servidores públicos, instituindo e aperfeiçoando as políticas relativas aos servidores, garantindo o investimento contínuo em capacitação.

**Meta n.º 1195. Realizar 08 fóruns para 80 pessoas em Natal, Mossoró até dezembro de 2023 - 02 Terras Potiguares.**

A meta encontra-se em andamento. Já foram realizados 3 Fóruns, todos em Natal.

A meta atua diretamente acerca da valorização, capacitação, desenvolvimento e especialização dos servidores públicos. Recuperando o papel dos servidores públicos, instituindo e aperfeiçoando as políticas relativas aos servidores, garantindo o investimento contínuo em capacitação.

A presente meta está vinculada com a proposta de governo: Recuperar o papel dos servidores públicos, instituindo e aperfeiçoando as políticas relativas aos servidores, garantindo o investimento contínuo em capacitação.

**Meta n.º 1204. Realizar 04 edições do Congesp até dezembro de 2023**

A meta encontra-se em andamento. Foram realizados 3 eventos até o ano ano de 2022, sendo o último o 15º Congesp.

A meta atua diretamente acerca da valorização, capacitação, desenvolvimento e especialização dos servidores públicos. Recuperando o papel dos servidores públicos, instituindo e aperfeiçoando as políticas relativas aos servidores, garantindo o investimento contínuo em capacitação.

A presente meta está vinculada com a proposta de governo: Recuperar o papel dos servidores públicos, instituindo e aperfeiçoando as políticas relativas aos servidores, garantindo o investimento contínuo em capacitação.

**Meta n.º 1206. Capacitar 10.000 servidores nas modalidades presencial e à distância até dezembro de 2023.**

A meta está em andamento. Em 2022, foram capacitados o total de 3.419 servidores.

A meta atua diretamente acerca da valorização, capacitação, desenvolvimento e especialização dos servidores públicos. Recuperando o papel dos servidores públicos, instituindo e aperfeiçoando as políticas relativas aos servidores, garantindo o investimento contínuo em capacitação para a melhoria da

gestão pública.

A presente meta está vinculada com a proposta de governo: Recuperar o papel dos servidores públicos, instituindo e aperfeiçoando as políticas relativas aos servidores, garantindo o investimento contínuo em capacitação.

**Meta n.º 1207. Concluir 04 graduações até dezembro de 2023.**

A meta está em andamento. Em 2022, foram capacitados o total de 3.419 servidores.

Estão em andamento 2 turmas no curso de Tecnólogo em Gestão Pública, em nível de graduação, em parceria com o IFRN.Foi concluída 1 turma no curso de Tecnólogo em Gestão Pública, em parceria com o IFRN.

A meta atua diretamente acerca da valorização, capacitação, desenvolvimento e especialização dos servidores públicos. Recuperando o papel dos servidores públicos, instituindo e aperfeiçoando as políticas relativas aos servidores, garantindo o investimento contínuo em formação, desenvolvimento e capacitação para a melhoria da gestão pública.

A presente meta está vinculada com a proposta de governo: Recuperar o papel dos servidores públicos, instituindo e aperfeiçoando as políticas relativas aos servidores, garantindo o investimento contínuo em capacitação.

**Meta n.º 1208. Concluir 10 especializações até dezembro de 2023.**

A meta está em andamento. Estão tramitando, no SEI, 3 Cursos de pós-graduação sob a análise para autorização pela SEAD, junto com a UERN. No entanto, temos em execução um curso de especialização em Residência Tecnológica sendo ministrado pela UFRN. Foi firmado convênio com a UFRN para a oferta de 30 vagas.

A meta atua diretamente acerca da valorização, capacitação, desenvolvimento e especialização dos servidores públicos. Recuperando o papel dos servidores públicos, instituindo e aperfeiçoando as políticas relativas aos servidores, garantindo o investimento contínuo em formaçao, desenvolvimento e capacitação para a melhoria da gestão pública.

A presente meta está vinculada com a proposta de governo: Recuperar o papel dos servidores públicos, instituindo e aperfeiçoando as políticas relativas aos servidores, garantindo o investimento contínuo em capacitação.

**Meta n.º 1209. Concluir 02 mestrados até dezembro de 2023**

A meta está em fase de andamento. Foi firmado convênio com a UFRN para a oferta de 30 vagas no Mestrado Profissional em Gestão Pública.

A meta atua diretamente acerca da valorização, capacitação, desenvolvimento e especialização dos servidores públicos. Recuperando o papel dos servidores públicos, instituindo e aperfeiçoando as

políticas relativas aos servidores, garantindo o investimento contínuo em formação, desenvolvimento e capacitação para a melhoria da gestão pública.

A presente meta está vinculada com a proposta de governo: Recuperar o papel dos servidores públicos, instituindo e aperfeiçoando as políticas relativas aos servidores, garantindo o investimento contínuo em capacitação.

**Meta n.º 1210. Realizar 50% das capacitações de curta duração pela EGRN com instrutores selecionados no Banco de Talentos até dezembro de 2023.**

A meta foi concluída. Todos os cursos de capacitação realizados tiveram seus instrutores selecionados a partir de indicações do Banco de Talentos. A exceção foram 3 cursos oferecidos pela ENAP, no Programa ENAP em rede, do qual a EGRN é parceira.

A meta atua diretamente acerca da valorização, capacitação, desenvolvimento e especialização dos servidores públicos. Recuperando o papel dos servidores públicos, instituindo e aperfeiçoando as políticas relativas aos servidores, garantindo o investimento contínuo em capacitação.

A presente meta está vinculada com a proposta de governo: Recuperar o papel dos servidores públicos, instituindo e aperfeiçoando as políticas relativas aos servidores, garantindo o investimento contínuo em capacitação.

**Meta n.º 1212. Implantar 01 sistema de gestão acadêmica até dezembro de 2020.**

A meta não foi concluída, tendo em vista que o SUAP ainda encontra-se em processo de customização, incluído o sistema de gestão acadêmica.

A meta atua diretamente acerca da valorização, capacitação, desenvolvimento e especialização dos servidores públicos. Recuperando o papel dos servidores públicos, instituindo e aperfeiçoando as políticas relativas aos servidores, garantindo o investimento contínuo em capacitação para a melhoria da gestão pública.

A presente meta está vinculada com a proposta de governo: Recuperar o papel dos servidores públicos, instituindo e aperfeiçoando as políticas relativas aos servidores, garantindo o investimento contínuo em capacitação.

**Meta n.º 1213. Realizar 04 encontros com os municípios até dezembro de 2023.**

Meta concluída com a realização de 10 Fóruns de Inclusão Social no Plano RN inclusivo na modalidade a distância.

A meta atua diretamente acerca da valorização, capacitação, desenvolvimento e especialização dos servidores públicos. Recuperando o papel dos servidores públicos, instituindo e aperfeiçoando as políticas relativas aos servidores, garantindo o investimento contínuo em capacitação para a melhoria

da gestão pública e a promoção da cidadania ativa e do desenvolvimento local.

A presente meta está vinculada com a proposta de governo: Recuperar o papel dos servidores públicos, instituindo e aperfeiçoando as políticas relativas aos servidores, garantindo o investimento contínuo em capacitação.

**Meta n.º 1215. Realizar 10 capacitações no interior do Estado até dezembro de 2023**

A meta foi atingida, pois foram oferecidos 20 cursos de capacitação, só em 2022, na modalidade EaD para 62 municípios signatários do Plano RN Inclusivo.

A meta atua diretamente acerca da valorização, capacitação, desenvolvimento e especialização dos servidores públicos. Recuperando o papel dos servidores públicos, instituindo e aperfeiçoando as políticas relativas aos servidores, garantindo o investimento contínuo em capacitação para a melhoria da gestão pública e a promoção da cidadania ativa e do desenvolvimento local.

A presente meta está vinculada com a proposta de governo: Recuperar o papel dos servidores públicos, instituindo e aperfeiçoando as políticas relativas aos servidores, garantindo o investimento contínuo em capacitação.

**Meta n.º 1220. Realizar 13 concursos até dezembro de 2023**

Em 2022, o Governo do RN realizou os concursos públicos da Polícia Militar/RN (saúde), Polícia Militar/RN (Oficial) , Fundase, bem como efetuou uma seleção temporária de professores da SEEC.

A presente meta está vinculada com as seguintes propostas de Governo: a) Recompor o efetivo policial, com a celebração do concurso e revisão dos critérios de distribuição dos profissionais e viabilizar a realização de tarefas administrativas por profissionais da reserva; b) Realizar, sem comprometer as finanças do Estado, concursos públicos, prioritariamente, para as áreas mais críticas do Governo.

**Meta n.º 1221. Incluir o Proanse em 100% dos editais de concursos públicos do Estado até dezembro de 2023.**

O Proanse não pode ser incluído diretamente nos editais de concursos públicos, pois é uma etapa posterior ao certame e tem a finalidade de promover o acolhimento para o servidor recém-ingresso. Nesse sentido, a SEAD está desenvolvendo as atividades a serem aplicadas nos servidores que ingressaram recentemente no serviço público estadual.

A presente meta está vinculada com a proposta de governo: Recuperar o papel dos servidores públicos, instituindo e aperfeiçoando as políticas relativas aos servidores, garantindo o investimento contínuo em capacitação.

**Meta n.º 1222. Realizar 08 encontros semestrais de ambientação dos novos estagiários até dezembro de 2023.**

A meta não foi concluída, devido à pandemia. Porém, a EGRN realizou 01 encontro com os estagiários no dia 10 de março de 2022.

A presente meta está vinculada com a proposta de governo: Recuperar o papel dos servidores públicos, instituindo e aperfeiçoando as políticas relativas aos servidores, garantindo o investimento contínuo em capacitação.

**Meta n.º 1223. Realizar 34 eventos de capacitação (6 encontros, 6 oficinas e 10 workshop) no âmbito do Programa de Apoio a Aposentadoria (PROAP) até dezembro de 2023.**

A meta ainda não foi concluída. O PROAP realizou, até o momento: 2 Encontros; 4 Workshops no Interior do RN (Santa Cruz, Mossoró, Caicó e Pau dos Ferros); 5 Turmas de Cursos (Todas em Natal); 4 Oficinas (Natal e Interior).

A meta está sendo alcançada e consiste em fazer com que o servidor seja valorizado até o final de sua carreira, oferecendo-lhe todo o apoio necessário à continuidade de um projeto de vida saudável e criativo após o encerramento do seu ciclo laboral.

A presente meta está vinculada com as seguintes propostas de Governo: a) Desenvolver programa de preparação do servidor para aposentadoria; b) Recuperar o papel dos servidores públicos, instituindo e aperfeiçoando as políticas relativas aos servidores, garantindo o investimento contínuo em capacitação.

**Meta n.º 1224. Contratar 50 bolsistas para SEAD e EGRN até dezembro de 2022.**

A meta foi concluída, tendo em vista que foram selecionados e contratados 37 pesquisadores para execução de Projetos Institucionais de Pesquisa e Inovação da SEAD. Além disso, em agosto de 2022, houve a renovação do convênio com a FAPERN para a prorrogação de mais 17 pesquisadores que já atuavam no quadro da SEAD.

Foram realizadas ações para a intensificação da utilização de ferramentas digitais para desburocratização e a difusão e promoção da inovação na gestão pública, fornecendo inovação e qualidade dos serviços públicos oferecidos por meio de pesquisadores que desenvolvem trabalhos e levantamento de informações de interesse público com eficiência e qualidade.

A presente meta está vinculada com a proposta de governo: Realizar uma reforma que dê mais racionalidade e modernize a estrutura administrativa do governo, eliminando sobreposições de funções e atribuições, além de adequar a estrutura organizacional às prioridades das políticas públicas.

**Meta n.º 1225. Implantar 01 laboratório de inovação até dezembro de 2020.**

A meta foi concluída. O Laboratório de Inovação do Rio Grande do Norte (Inova RN) já está implantado, funcionando nas dependências da EGRN.

Foram realizadas ações para a intensificação da utilização de ferramentas digitais para desburocratização e a difusão e promoção da inovação na gestão pública, fornecendo inovação e qualidade dos serviços públicos oferecidos por meio de pesquisadores que desenvolvem trabalhos e levantamento de informações de interesse público com eficiência e qualidade.

A presente meta está vinculada com a proposta de governo: Criar o laboratório de inovação pública na estrutura do Governo do Estado.

**Meta n.º 1229. Atender 100% das necessidades de equipamentos do Programa Mais Saúde até dezembro de 2023.**

O Programa Mais Saúde foi absorvido pelas atividades da SEEC. Em consequência, essa ação e essa meta não estão sob a responsabilidade do Programa QVST/ EGRN

**Meta n.º 1231. Realizar 08 fóruns de qualidade de vida até dezembro de 2023.**

A meta ainda está em fase de andamento, tendo em vista que foram realizados 03 Fóruns do Programa Qualidade de Vida e Saúde no Trabalho até o ano de 2022.

A meta atua diretamente acerca da valorização, capacitação, desenvolvimento e especialização dos servidores públicos. Recuperando o papel dos servidores públicos, instituindo e aperfeiçoando as políticas relativas aos servidores, garantindo o investimento contínuo em capacitação e melhoria da gestão pública.

A presente meta está vinculada com a proposta de governo: Recuperar o papel dos servidores públicos, instituindo e aperfeiçoando as políticas relativas aos servidores, garantindo o investimento contínuo em capacitação.

**Meta n.º 1232. Realizar 04 eventos comemorativos pela semana do servidor (Feira de Talentos, Corrida do servidor e campeonato de Futebol) até dezembro de 2023.**

A meta já foi concluída, já que foram realizadas 3 edições da corrida do Servidor e 1 campeonato de futebol do servidor até o ano de 2022. Ademais, a feira de talentos dos servidores, que antes era organizada pelo Programa QVST/EGRN, agora é realizada pelo GAC.

A meta atua diretamente acerca da valorização, capacitação, desenvolvimento e especialização dos servidores públicos. Recuperando o papel dos servidores públicos, instituindo e aperfeiçoando as políticas relativas aos servidores, garantindo o investimento contínuo em capacitação e melhoria da qualidade de vida dos servidores.

A presente meta não está vinculada a nenhuma proposta do Plano de Governo.

**Meta n.º 1233. Realizar 04 comemorações de Natal do servidor até dezembro de 2023.**

A meta não poderá ser concluída, pois foram realizados, até o momento, o Natal dos servidores dos anos de 2019 e de 2022, não sendo possível em 2020 e 2021, por conta da pandemia.

A meta atua diretamente acerca da valorização, capacitação, desenvolvimento e especialização dos servidores públicos. Recuperando o papel dos servidores públicos, instituindo e aperfeiçoando as políticas relativas aos servidores, garantindo o investimento contínuo em capacitação e melhoria da qualidade de vida dos servidores.

**Meta n.º 1234. Realizar 04 comemorações de São João dos servidores até dezembro de 2023.**

A meta não poderá ser concluída, pois foram realizados, até o momento, o São João dos servidores dos anos 2019 e 2022, não sendo possível em 2020 e 2021, por conta da pandemia.

A meta atua diretamente acerca da valorização, capacitação, desenvolvimento e especialização dos servidores públicos. Recuperando o papel dos servidores públicos, instituindo e aperfeiçoando as políticas relativas aos servidores, garantindo o investimento contínuo em capacitação e melhoria da qualidade de vida dos servidores.

A presente meta não está vinculada a nenhuma proposta do Plano de Governo.

**Meta n.º 1241. Implantar auxílio alimentação e saúde para 100% dos servidores efetivos SEAD.**

A meta em questão não será efetivada. Justifica-se pela ausência de recursos financeiros por esta secretaria, a qual zela em observar a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000).

A presente meta não está vinculada a nenhuma proposta do Plano de Governo.

**Meta n.º 1214. Elaborar programa de redução de custos e desperdícios com foco na sustentabilidade até dezembro de 2023.**

A Subcoordenadoria de Patrimônio Imobiliário (SUPAT/SEAD-RN) inclui como meta a realocação dos órgãos e entidades da administração pública que funcionam em prédios alugados para imóveis próprios do Estado, gerando economia na receita estadual e dando uso a imóveis dominicais, sem uso determinado, resultante do trabalho desenvolvido no setor, caracterizado enquanto um programa de redução de custos e desperdícios com foco na sustentabilidade, na gestão econômica e imobiliária, além da redução de desperdícios.

A presente meta não está vinculada a nenhuma proposta do Plano de Governo.

**Meta n.º 1219. Mapear e Redesenhar o fluxo dos processos eletrônicos da SEAD até junho de**

**2021.**

O mapeamento do fluxo dos processos é de fundamental importância na contribuição da celeridade dos processos , bem como inibir o desperdício de trabalho. A avaliação é satisfatória , pois temos 79% da meta efetivada.

**Meta nº. 1545 Atender a 100% dos servidores públicos acidentados em serviço para tratamento especializado em instituição privada de saúde, conforme decreto nº 30.443, de 26 de março de 2021**

Realizar procedimento administrativo para encaminhamento de 100% dos servidores públicos acidentados em serviço para tratamento especializado em instituição privada de saúde, conforme estabelecido no decreto nº 30.443.

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (COGEP)**

**Meta n.º 1228. Firmar 01 convênio até dezembro de 2020**

Foi firmado o Acordo de Cooperação Técnica com a UFRN, no início de Maio de 2021, visando desenvolver, em conjunto, ações de mútuo interesse por meio de Planejamento conjunto de eventos de extensão com apoio na divulgação de atividades diversas no contexto do projeto "Diálogos: reflexões e práticas com foco no aprimoramento da Gestão Pública".

Desse modo, a partir da metodologia aplicada, foi possível realizar o intercâmbio de conhecimentos entre discentes, docentes e servidores públicos, identificando necessidade de melhorias na gestão e contribuindo com o planejamento de ações estratégicas.

O projeto contou com reuniões virtuais, oficinas e diálogos no decorrer do ano de 2021, tanto individuais como por coordenações, para coleta de informações relativas à percepção acerca dos desafios das equipe e da secretaria como um todo. A apresentação dos resultados foi discutida e houve a finalização do processo com a entrega de um relatório.

A presente meta está vinculada com a proposta de governo: Recuperar o papel dos servidores públicos, instituindo e aperfeiçoando as políticas relativas aos servidores, garantindo o investimento contínuo em capacitação.

**Metas n.º 1182. Atualizar o cadastro de 100% dos servidores públicos ativos do Governo do Estado.**

O planejamento do censo foi finalizado, pela COGEP, em agosto de 2021. Contudo, para o início da coleta de dados, faz-se necessária a utilização de sistema eletrônico adequado, o qual estava em processo de desenvolvimento pela Escola de TI e não foi finalizado. Assim, a partir da parceria com a

SESAP, a COGEP irá utilizar a plataforma desenvolvida para implementar o projeto piloto na SEAD. Após a implementação do projeto piloto, o censo será aplicado em todos os órgãos do poder executivo estadual, buscando-se, assim, alcançar a meta estipulada.

Uma vez firmada a parceria com a SESAP, por meio de encontros e reuniões, a meta está em fase inicial no que tange o acordo técnico de cooperação entre os órgãos (SEAD/SESAP). Logo, a presente meta atender ao Programa de Governo, uma vez que contempla a diretriz 00078, a qual consiste na modernização da estrutura administrativa do Estado.

A presente meta está vinculada com a proposta de governo: Realizar uma reforma administrativa que dê mais racionalidade e modernize a estrutura administrativa do Governo, eliminando sobreposições de funções/atribuições e adequando a estrutura organizacional às prioridades das políticas públicas.

**UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL (UIAG)**

**Meta n.º 1203. Reestruturar a organização institucional da SEAD.**

A meta foi exitosa pois conseguiu, em um espaço temporal relativamente pequeno, identificar o perfil dos gestores da SEAD levando em consideração as competências de cada cargo, bem como elencar. Além disso, foi possível identificar quais cursos seriam pertinentes ao desenvolvimento das atividades laborativas visando a promoção do desempenho profissional e aumento da produtividade organizacional. Dessa forma, a pesquisa mencionada serve de base para a implantação de políticas de recursos humanos orientada por competências.

**Dificuldades**: Enquanto desafios, cabe mencionar o cenário adverso do qual o desenvolvimento do projeto se encontrou na situação da pandemia de COVID-19. Contudo, cabe ressaltar que o projeto não se limitou a esta barreira temporal para atingir suas metas. Sugestões: Sugere-se que sejam consideradas as informações obtidas nos resultados da pesquisa e, dessa forma, que se elaborem políticas públicas voltadas para a maior capacitação dos gestores da SEAD, buscando uma maior eficiência e produtividade no desempenho desta organização.

Ainda para o atingimento da meta supramencionada, alinhado com o processo de democratização das relações de trabalho e oferta de canais de comunicação com os usuários externos, encontra-se também em desenvolvimento em sua fase inicial o projeto "A implementação de ferramentas para o planejamento estratégico da Unidade Instrumental de Administração Geral nas compras da Secretaria de Estado da Administração (SEAD); com o intuito de promover uma maior visão do setor sobre as ferramentas e informações necessárias à tomada de decisão no tocante a aquisição de materiais e serviços relacionados à SEAD; bem como implementar ferramentas que possibilitem a unificação das informações e o eficiente planejamento de compras no tocante às competências da Unidade Instrumental de Administração Geral (UIAG/SEAD). Deste projeto, em uma de suas fases já foi possível realizar um mapeamento das atividades desempenhadas na UIAG/SEAD, no que diz respeito às atividades elaboradas para compras da SEAD.
Avaliação: Compreende-se que os resultados de tal projeto ainda se apresentam de modo incipiente, dado o lapso temporal de sua existência. Contudo, pode-se afirmar que existem boas expectativas

quanto aos seus resultados que trarão um produto de inovação de cunho prático e eficaz para o setor. Dificuldade: Como desafio apresenta-se o grande volume de atividades elaboradas pelo setor, dadas as suas competências. Nesse sentido, por vezes, estas atividades não seguem uma linha clara de seus procedimentos tendo em vista as urgências das demandas existentes no setor, dificultando a elaboração do planejamento estratégico deste. Cabe ressaltar, contudo, que mesmo em situação de pandemia e do quadro reduzido, as atividades das quais são de sua competência não deixaram de ser correspondidas, mesmo que não sendo de forma planejada.

A presente meta está vinculada com a proposta de governo: Realizar uma reforma administrativa que dê mais racionalidade e modernize a estrutura administrativa do Governo, eliminando sobreposições de funções/atribuições e adequando a estrutura organizacional às prioridades das políticas públicas.

**SUBCOORDENADORIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO (SUPAT)**

**Meta n.º 1196. Possibilitar a organização patrimonial aos gestores do Estado, de forma que haja unificação no uso dos sistemas por parte dos agentes públicos até dezembro de 2020.**

A Subcoordenadoria de Patrimônio Imobiliário do Estado do Rio Grande do Norte (SUPAT/SEAD-RN), com fundamento no Decreto Estadual n.º 30.064, de 25 de janeiro de 2021, apresenta diversas competências no seu artigo 32, caput e seus incisos, dentre elas, promover o controle e o registro cadastral de todo o patrimônio imobiliário da Administração Pública Estadual, e manter atualizado o cadastro e o registro dos imóveis da Administração Pública Estadual, como também, organizar e manter atualizado o cadastro de imóveis.

Ultrapassado o rol de competências, disserta-se a respeito da meta propriamente dita. Inicialmente, a organização do acervo patrimonial não se limita à mensuração do quantitativo de imóveis - no caso, correspondente a 3.451 (três mil, quatrocentos e cinquenta e um) – mas, sobretudo, no levantamento, cadastramento, regularização e registro desse conjunto de bens públicos estaduais nos serviços notariais competentes. Para tanto, canalizam-se energia e esforços diários de boa parte da equipe técnica da unidade patrimonial para a análise de cada imóvel, registro, perpassando pelo estudo de documentação existente no setor, dos novos documentos técnicos elaborados – por exemplo, memorial descritivo, laudo de avaliação, parecer técnico imobiliário, plantas de situação, planta de localização, planta baixa, entre outros – bem como da parte jurídica e documental junto à Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte (PGE-RN) e aos ofícios cartorários. Percebe-se dessa forma que se trata de trabalho intimamente detalhista, com certo grau de complexidade, de grande importância e relevância, sobretudo na produção e filtragem das informações relativas a cada imóvel de titularidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Imbuído nesse objetivo, ressalta-se o importante trabalho de regularização fundiária, nos termos da Lei Estadual n.º 9.354/2010, que a SUPAT/SEAD-RN vem desenvolvendo em atuação conjunta com a PGE-RN, no sentido de alavancar, com segurança jurídica, a lista de bens imóveis devidamente regularizados. Cite-se que como resultado dessa meta, pode-se observar a disponibilização das informações dos imóveis do Estado por meio do Portal de Imóveis do RN (disponível em:

<http://sipat.rn.gov.br/>), por meio do qual se obtém a prestação clara e real das informações relacionadas sobre os imóveis estaduais a todos.

Inclui-se como meta resultante deste trabalho desenvolvido pela SUPAT a realocação dos órgãos e entidades da administração pública que funcionam em prédios alugados para imóveis próprios do Estado, gerando economia na receita estadual e dando uso a imóveis dominicais, sem uso determinado.

Portanto, além das justificativas, entende-se perfeitamente plausível a devida concretização dentro da vigência do PPA (2020-2023).

A presente meta está vinculada com a proposta de governo: Realizar uma reforma que dê mais racionalidade e modernize a estrutura administrativa do governo, eliminando sobreposições de funções e atribuições, além de adequar a estrutura organizacional às prioridades das políticas públicas

**COORDENADORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS (COMPR)**

**Meta n.º 1186. Implementar uma central de compras no Governo do Estado do Rio Grande do Norte.**

A criação da meta de implantação da Central de Compras no Estado do Rio Grande do Norte foi imprescindível no desenvolvimento das atividades realizadas no período de vigência do Plano Plurianual (2019-2023).

Os principais avanços nos esforços para cumprimento da meta ocorreram com a edição da Lei Complementar n.° 695, de 18 de janeiro de 2022, que adequou o funcionamento da gestão de contratos do Estado do Rio Grande do Norte às disposições previstas na Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e reestruturou o controle interno do Poder Executivo por meio da criação do setor de integridade e transparência.

Outrossim, o Decreto Estadual n.º 31.346, de 01 de abril de 2022, que regulamentou o Capítulo II da Lei Complementar em referência, detalhando as disposições da lei legislação de regência. Nesse contexto, houve a agregação de parte das comissões de licitações que anteriormente eram descentralizadas, representando o avanço no cumprimento da meta proposta nos instrumentos de planejamento.

A presente meta está vinculada com a proposta de governo: Realizar uma reforma que dê mais racionalidade e modernize a estrutura administrativa do governo, eliminando sobreposições de funções e atribuições, além de adequar a estrutura organizacional às prioridades das políticas públicas

# 5 Avaliação individual das INICIATIVAS

**Objetivo 449: Modernizar e Aperfeiçoar a Infraestrutura física da EGRN - EGRN**

**Iniciativa n.º 1826. Contratação de empresa especializada**

Não ocorreu contratação de empresa especializada para ampliar a estrutura da EGRN, por decisão da gestão e por questões orçamentárias.

A ampliação da infraestrutura da EGRN não foi realizada, durante a vigência do atual PPA.

A presente iniciativa está vinculada com a proposta de governo: Fazer a Escola de Governo cumprir a função de coordenar as ações de qualificação dos servidores públicos

**Iniciativa n.º 1843. Aquisição de bens e equipamentos para a Escola de Governo do Estado do Rio Grande do Norte**

Foi realizado levantamento de necessidade para aquisição de bens e equipamentos necessários ao pleno funcionamento da EGRN.

Foram atendidas em parte a diretriz 0095, que visa propiciar um ambiente institucional favorável à realização das atividades da EGRN.

**Objetivo 438: Modernizar a gestão pública, por intermédio da implantação de políticas de recursos humanos orientada por competências, democratização das relações de trabalho e oferta de canais de comunicação com os usuários externos, visando aumentar a capacidade do governo na implementação de suas políticas - COMPR**

**Iniciativa n.º 1813. Elaboração e melhoria dos instrumentos de aquisição da gestão pública**

Objetivando o cumprimento da iniciativa, foram realizadas diversas ações no âmbito da COGEP, como: a organização de eventos; confecção de cartilhas de orientação ao servidor; aprimoramento na padronização de fluxos processuais; elaboração de minuta de decreto e sua respectiva portaria para regulamentar o teletrabalho; materiais informativos acerca do teletrabalho; relatórios relacionados ao perfil dos servidores; além de parcerias com outros órgãos da administração, a fim de aprimorar a construção das políticas públicas do RN, a partir dos grupos de trabalho criados pela Rede Estadual de Gestão de Pessoas (REGESP).

No âmbito da COGEP, a iniciativa foi devidamente concluída. Logo, atendeu ao Programa de Governo 2019/2022, uma vez que contemplou a diretriz 00073, a qual visa a melhoria da eficiência dos gastos

públicos.

A presente iniciativa está vinculada com a proposta de governo: Realizar uma reforma administrativa que dê mais racionalidade e modernize a estrutura administrativa do Governo, eliminando sobreposições de funções/atribuições e adequando a estrutura organizacional às prioridades das políticas públicas.

**Iniciativa n.º 1827. Unificação do sistema de gestão do patrimônio do Estado – SUPAT**

Com o objetivo de seguir promovendo o levantamento de dados, controle, registro cadastral e atualização de cadastro de todo o patrimônio imobiliário do Estado no Sistema de Gestão Patrimonial (SGP), devidamente disponibilizado no Portal de Imóveis do RN (<http://sipat.rn.gov.br/>), a SUPAT visa dar seguimento à unificação do sistema de gestão de patrimônio do Estado, iniciado no programa de governo 2019/2022, atualizando e disponibilizando as informações sobre o patrimônio imobiliário do Estado.

No período administrativo de 2019/2022, a SUPAT promoveu o levantamento de dados, controle, registro cadastral e atualização de cadastro de todo o patrimônio imobiliário do Estado no Sistema de Gestão Patrimonial (SGP), que culminou no Portal de Imóveis do RN devidamente disponibilizado para acesso público em <http://sipat.rn.gov.br/>, cumprindo os princípios da eficiência e publicidade da administração pública.

**Iniciativa n.º1999. Operacionalização de Frota de veículos**

a) Identificação da Frota Governamental - Foi realizado o mapeamento minudente da frota de veículos à disposição do Governo Estadual, no qual foram identificados os veículos ativos, com os seguintes dados: marca, modelo, ano, placa, RENAVAM, quanto ao tipo, classificação do veículo, órgão a que estavam vinculados.
Resultante desta ação, foi verificado que 824 veículos não constavam nas relações enviadas como vinculados a Secretarias, Órgãos, Empresas da Administração Direta/Indireta e afins, embora constasse como unidades ativas no Sistema de Abastecimento; após constatado o fato, tempestivamente, esses veículos tiveram o abastecimento bloqueado e posteriormente foram retirados do Sistema de Abastecimento.
b) Administração do Posto Interno: A COPAT, passou a gerenciar, in loco, as atividades realizadas no Posto de Abastecimento situado no Centro Administrativo, tais como recebimento de combustíveis, consertos e reparos de equipamentos, etc. Foi criada através da Portaria nº 1662/20 a Comissão de Recebimento de Combustíveis, que passou a estar presente por ocasião da descarga de combustíveis no posto e outras operações independentemente de dia e horário.

- Controle do Recebimento dos Combustíveis - Foram implementadas medidas técnicas que para evitar ocorrências, na área da segurança das operações de recebimento/abastecimento de combustíveis, como também medidas técnicas com vistas a coibir possíveis desvios de produto.

- Controle do Volume Disponível - Foi realizada customização que atendesse a demanda do Estado e tão logo realizada, passamos a ter o controle eletrônico integral do estoque existente no referido posto.

- Melhoria da Estrutura Física; Foi realizada a reforma das ilhas de abastecimento, substituição das

bocas de todos os tanques, conserto e reativação do filtro de Diesel S-10, implantada a sinalização vertical e horizontal, realização de testes de estanqueidade e de sondagem para verificação de contaminação do lençol freático, isolamento da área de operação, instalação de Câmera de Monitoramento integrada ao CIOSP.

- Capacitação e Qualificação da Mão de Obra - Foi realizada pelo CBOMRN, uma Instrução Básica de Combate a Incêndios, para todo o pessoal que trabalha nas operações de recebimento e abastecimento.

c) Fiscalização do Consumo - A fiscalização do consumo passou a ser verificada, diariamente, por amostragem, ou especificamente, quando havia solicitação de reposição de cotas.

d) Expansão da Rede de Postos Credenciados - A gestão contava com uma rede de postos credenciados no interior do estado composta por apenas 13 postos, conforme demonstrado no mapa abaixo, fato que tornava desgastante e onerosa as operações de abastecimento, ademais ainda ocorriam, eventualmente, dificuldades no abastecimento em virtude de problemas técnicos nos postos, o que fazia com que os veículos precisassem ir para o posto mais próximo, o que em razão da pequena quantidade de postos credenciados em muitos casos esses deslocamentos ultrapassavam 200 km (ida e volta). Resultante da atividade retrocitada, o Estado do RN, que no início da atual gestão contava com uma rede de postos credenciados no interior do estado composta por 13 postos, atualmente, pode contar com uma rede composta por 32 postos, o que representa um incremento de 150%. Assim sendo, observa-se a diminuição do número de viagens, gerando uma redução de gastos com consumo de combustíveis, com manutenção das viaturas.

**Iniciativa n.º 2003. Criação de um núcleo de Data Science no âmbito da SEAD - COTIC**

Não houve a efetivação da referida iniciativa em razão da substituição pela ferramenta de BI conforme descrito na meta 1360: Adquirir ferramenta de BI até dezembro de 2023.

**Iniciativa n.º 1857. Efetivar instrumento legal para adequação da estrutura organizacional da SEAD, realização de termos de cooperação e convênios para atender a reestruturação organizacional de recursos humanos do Estado do RN**

**Objetivo 453: Aprimorar a gestão patrimonial da SEAD - SUPAT**

**Iniciativa n.º 1839. Elaboração de planos pelos agentes públicos no âmbito da Secretaria para redução de custos e desperdícios no Estado**

Objetivando a redução de custos e desperdícios no Estado, na área de patrimônio mobiliário e imobiliário, está SUPAT busca:

- Realocar os órgãos e entidades da administração pública que funcionam em prédios alugados para imóveis próprios do Estado, gerando economia na receita estadual e dando uso a imóveis dominicais, sem uso determinado;
- Coordenar e gerir processos de cessão, concessão e/ou doação de imóveis públicos Estaduais, com

base no Decreto Estadual n.º 30.064/2021, para entes da administração pública, e com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014 para organizações da sociedade civil;
- Coordenar o controle e gestão dos bens móveis junto aos demais órgãos e entidades da administração pública, mediante o Decreto Estadual n.º 31.314/2022, Portaria SEAD-RN n.º 706/2022, objetivando finalizar e disponibilizar o Manual de procedimentos para o patrimônio mobiliário para toda a administração pública sobre a gestão dos seus bens móveis.

A iniciativa de redução de custos e desperdícios no Estado, na área de patrimônio mobiliário e imobiliário, no período do programa de Governo 2019/2022 alcançou os seguintes resultados:
- Foi dado início de esforços para realocar os órgãos e entidades da administração pública que funcionam em prédios alugados para imóveis próprios do Estado, gerando economia na receita estadual e dando uso a imóveis dominicais, sem uso determinado, alcançando como resultado louvável que todas as Centrais do Cidadão estão, atualmente, alocadas em imóveis próprios do Estado;
- Foi desenvolvido, no âmbito desta SUPAT o Decreto Estadual n.º 30.064/2021, para processos de cessão, concessão e/ou doação de imóveis públicos Estaduais para entes da administração pública;
- Para as parcerias público-privadas, em coordenação junto à PGE-RN, a coordenação de processos de concessão de bens imóveis, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014 para organizações da sociedade civil;
- O desenvolvimento do Decreto Estadual n.º 31.314/2022, para controle e gestão dos bens móveis junto aos demais órgãos e entidades da administração pública, além de a Portaria SEAD-RN n.º 706/2022;
- O início do desenvolvimento do Manual de procedimentos para o patrimônio mobiliário, em fase de finalização.

**Objetivo 437: Realizar o Censo dos Servidores Públicos do Governo do Estado do Rio Grande do Norte - COGEP**

**Iniciativa n.º 1851. Contratação de consultoria especializada e Desenvolvimento de um sistema informatizado para realização do censo dos servidores**

A COGEP elaborou o modelo do questionário com os dados para o site, com o objetivo da construção do hotsite pela Escola de TI. A parte do questionário foi finalizada pela Coordenação, contudo, não foi possível concluir a plataforma no âmbito da Escola de TI e, portanto, está em curso uma parceria com a SESAP, a fim de utilizar a plataforma desenvolvida pela equipe de TI da Secretaria de Saúde.

Uma vez firmada a parceria com a SESAP, por meio de encontros e reuniões, a iniciativa está em fase inicial no que tange o acordo técnico de cooperação entre os órgãos (SEAD/SESAP). Portanto, a presente iniciativa atende ao Programa de Governo 2019/2022, uma vez que contempla a diretriz 00078, a qual consiste na modernização da estrutura administrativa do Estado.

**Objetivo 443: Evolução da infraestrutura de hardware e da interconexão, visando melhorar a tecnologia da Informação do Estado - COTIC**

Este objetivo tem ajudado bastante a SEAD, como também aos demais órgãos do Governo do RN, pois proporciona uma infraestrutura com bastante recursos para que os órgãos aloquem e centralizem em nosso centro de processamento de dados. Atualmente, possui uma grande margem de armazenamento e processamento, disponibilizando e provendo hardware para que os órgãos coloquem seus serviços e sistemas em nosso ambiente, e que desenvolva soluções mais eficazes para o bom funcionamento da máquina pública, no que diz respeito a sistemas tecnológicos.

**Iniciativa n.º 1818. Instalação e configuração de ativos de TIC no Datacenter Container da SEAD, baseada em hiperconvergência.**

Instalados e Configurados todos os ativos e equipamentos de redes do Data center. (Processo SEI nº 361274/2016-1).Firmado contrato nº 2/2020 junto a empresa de serviço de manutenção e monitoramento do Data center. (Processo SEI nº 00110047.001626/2018-32).

Com a aquisição do Container data center, foram instalados todos os ativos de hardware e software no ambiente datacenter, colocando assim praticamente todos os serviços informatizados do Governo do RN em funcionamento, tendo em vista que atualmente, o datacenter da COTIC/SEAD se tornou uma NUVEM PRIVADA do Governo do Rio Grande do Norte,armazenando dados e serviços dos órgãos. Foi firmado contrato de manutenção corretiva e preventiva do Container Datacenter em 2020, pois o mesmo não foi renovado no ano de 2022 (Atualmente estamos em processo de licitação para uma nova contratação).

**Objetivo 452: Aperfeiçoar continuamente o serviço público por meio de capacitação de seus servidores - EGRN**

**Iniciativa n.º 1998. Promoções de ações de capacitação dos servidores públicos por intermédio da realização de congressos, fóruns, especializações, graduação e cursos de curta duração em Gestão Pública**

Para promover o desenvolvimento, a formação e a capacitação dos servidores estaduais, a EGRN firmou parcerias com Instituições de Ensino Superior, para a oferta de curso de graduação em Tecnólogo em Gestão Pública pelo IFRN, de curso de especialização em Residência Tecnológica e curso de mestrado profissional em Gestão Pública com a UFRN. Além disso, a EGRN oferece regularmente cursos de capacitação de curta duração, na modalidade presencial e EaD, para os servidores estaduais e para os municípios que estabeleceram parceria para a execução do Plano Estadual RN Inclusivo.

As ações foram atendidas conforme a diretriz que trata da valorização dos servidores públicos. Desta forma, foram executadas demandas de formação, desenvolvimento e capacitação.

**Objetivo 455: Fortalecer práticas de gestão interna por meio da integração dos agentes públicos, visando melhorias no fluxo dos processos administrativos na Secretaria - COGEP**

**Iniciativa n.º 1845. Definição de fluxo de POPs com objetivo de manter os processos em funcionamento por intermédio da padronização e minimização dos desvios operacionais das atividades**

A iniciativa n.º 1845, assim como o objetivo n.º 455 e a meta n.º 1219, possuem o potencial de trazer para a gestão pública uma maior eficiência na prestação dos serviços públicos, especialmente nos processos eletrônicos relacionados com os recursos humanos. Concomitantemente, possibilita a celeridade na tramitação dos dados, o que consequentemente torna possível uma solução da demanda com eficácia e eficiência. O mapeamento e o redesenho dos fluxos de processo de RH também traz aspectos de organização e padronização.

**Iniciativa n.º 1846. Realização do programa de acolhimento de novos servidores-PROANSE**

**Objetivo 457: Dotar o serviço público de servidores habilitados - EGRN**

**Iniciativa n.º 1847. Realização de encontros semestrais de estagiários**

A iniciativa foi prejudicada por conta da Pandemia. Porém, durante o ano de 2022, foi realizado 01 encontro. Ademais, outros estão em fase de planejamento para 2023.

**Iniciativa n.º 1848. Consolidação de ação de atenção na preparação para aposentadoria do servidor**

Essa ação está em fase de execução. O PROAP realizou, até o momento: 2 Encontros; 4 Workshops ; 5 Turmas de Cursos e 4 Oficinas.

As ações foram atendidas conforme a diretriz que trata da valorização dos servidores públicos.

**Iniciativa n.º 1844. Realização de concursos públicos**

**Objetivo 458: Promover ambiente de inovação no Governo do Estado - EGRN**

**Iniciativa n°. 1850 Promover uma integração sistêmica; Garantir segurança da inovação; desenvolver gestão centralizada e renovação do convênio de bolsas de pesquisas.**

A iniciativa foi realizada e concluída. Foram contratados 37 pesquisadores bolsistas, além de garantida a renovação de outros 17 que já estavam no quadro da SEAD. Além disso, está em andamento o

processo de contratação de novos bolsistas de inovação, em parceria com a FAPERN. Além disso, foi criado o laboratório de inovação iNovaRN.

Foram realizadas ações para a intensificação da utilização de ferramentas digitais para desburocratização e a difusão e promoção da inovação na gestão pública, fornecendo inovação e qualidade dos serviços públicos oferecidos por meio de pesquisadores que desenvolvem trabalhos e levantamento de informações de interesse público com eficiência e qualidade.

**Objetivo 529: Promover ações de qualidade de vida aos servidores públicos - EGRN**

**Iniciativa n.º 1856. Ações da Semana do servidor**

A iniciativa foi realizada. Foram realizadas 3 edições da corrida do Servidor e 1 campeonato de futebol do servidor até o ano de 2022.

As ações foram atendidas conforme a diretriz que trata da valorização dos servidores públicos.

**Iniciativa n.º 1858. Implementação das ações oficiais do Programa de QVST.**

A iniciativa está em fase de execução até o final de 2023. Várias atividades já foram implementadas, inclusive o São João e o Natal do servidor.

As ações foram atendidas conforme a diretriz que trata da valorização dos servidores públicos.

**Iniciativa n.º 1866.Solicitação através do Gabinete a implantação do auxílio alimentação e saúde para os servidores da SEAD**

**Objetivo n.º 566. Evolução da gestão no âmbito da saúde ocupacional do Estado do Rio Grande do Norte, e assistência à reabilitação dos servidores públicos estaduais vítimas de acidente de trabalho**

**Iniciativa n.º 2248. Atender aos servidores públicos do Estado do Rio Grande do Norte em decorrência de acidentes durante o serviço para tratamento especializado nas instituições privadas de saúde, conforme o decreto n° 30.443 de 26 de março de 2021.**

Foi publicado o decreto nº 30.443, de 26 de março de 2021 que regulamenta o disposto no Art.93, parágrafo 3º, da Lei Complementar estadual nº 122 de 30 de junho de 1994, e estabelece o procedimento administrativo para encaminhamento de servidor público acidentado em serviço para tratamento especializado em instituição privada de saúde.

## 5.2 DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2022

### 5.2.1 Por Valores Totais

| Unid. Gestora | Dotação Inicial | Atualização (a) | Empenhado (b) | % (b/a) |
|---|---|---|---|---|
| 160001 | R$ 70.183.000,00 | R$ 64.429.451,72 | R$ 60.090.225,17 | 93,27% |
| 160102 | R$ 21.491.000,00 | R$ 74.032.846,63 | R$ 49.714.996,24 | 67,15% |
| 160131 | R$ 8.983.000,00 | R$ 15.170.206,89 | R$ 7.692.927,94 | 50,71% |
| **TOTAL** | R$ 100.657.000,00 | R$ 153.632.505,24 | R$ 117.498.149,35 | 76,48% |

### 5.2.2 Valores por Subação

| Subação | Dotação Inicial | Atualizado | Empenhado |
|---|---|---|---|
| 185501 - Aparelhamento e Reaparelhamento da Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos | R$ 50.000,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 207301 - Preservação do Patrimônio Público | R$ 450.000,00 | R$ 127.680,70 | R$ 88,78 |
| 213801 - Manutenção e Funcionamento | R$ 9.100.000,00 | R$ 6.196.503,51 | R$ 5.678.841,50 |
| 232301 - Encargos com Pessoal | R$ 58.016.000,00 | R$ 55.236.560,00 | R$ 52.199.176,98 |
| 247401 - Manutenção e Funcionamento | | R$ 965.683,54 | R$ 838.825,93 |
| 248301 - Manutenção e Funcionamento das Centrais do Cidadão | R$ 2.517.000,00 | R$ 1.903.023,97 | R$ 1.248.214,72 |
| 402601 - Atendimento aos Servidores Públicos acidentados em serviço para tratamento de saúde especializado | R$ 50.000,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 110801 - Implementação da Política de Tecnologia da Informação e Comunicação e de Segurança da Informação do | R$ 45.000,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 133701 - Otimização da Informação de Processos Administrativos | R$ 360.000,00 | R$ 340.661,29 | R$ 220.626,53 |
| 133801 - Gestão e Integração de Informações | R$ 9.460.000,00 | R$ 9.162.606,32 | R$ 6.715.354,74 |
| 134501 - Infraestrutura de Datacenter de Alta Disponibilidade | R$ 490.000,00 | R$ 187.465,25 | R$ 63.798,60 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 214401 - Reestruturação do Quadro Geral de Recursos Humanos | R$ 10.000,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 219201 - Gestão Patrimonial | R$ 10.000,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 249901 - Manutenção da Frota de Veículos da Saúde | R$ 0,00 | R$ 7.343.382,61 | R$ 4.945.940,10 |
| 250001 - Manutenção da Frota de veículos do Sistema de | R$ 0,00 | R$ 4.367.663,99 | R$ 3.060.856,44 |
| 250201 - Manutenção da Frota de veículos do Sistema de Segurança Pública | R$ 0,00 | R$ 38.592.520,11 | R$ 24.964.456,64 |
| 282701 - Manutenção da Coordenadoria de Informática | R$ 2.090.000,00 | R$ 961.857,31 | R$ 523.092,69 |
| 294101 - Manutenção da Frota de Veículos do Estado | R$ 9.021.000,00 | R$ 13.076.689,95 | R$ 9.163.727,00 |
| 330401 - Censo dos Servidores Públicos do Governo do Estado do Rio Grande do Norte | R$ 5.000,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 110701 - Realização de Concurso Público | R$ 3.900.000,00 | R$ 3.596.266,83 | R$ 1.128.865,20 |
| 134602 - Ampliação do Espaço Físico da Escola de Governo do RN | R$ 45.000,00 | R$ 45.000,00 | |
| 212501 - Qualidade de Vida do Servidor Público | R$ 40.000,00 | R$ 65.000,00 | R$ 0,00 |
| 214201 - Capacitação de Recursos Humanos | R$ 1.867.000,00 | R$ 3.832.336,74 | R$ 1.027.897,12 |
| 283001 - Manutenção da Escola de Governo | R$ 2.976.000,00 | R$ 5.762.074,79 | R$ 3.939.814,85 |
| 324701 - Aparelhamento e Reaparelhamento da Escola de Governo Dom Eugênio de Araújo Sales | R$ 150.000,00 | R$ 1.854.528,53 | R$ 0,00 |
| 330501 - Gestão da Ciência, Tecnologia e Inovação no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte | R$ 5.000,00 | R$ 15.000,00 | R$ 0,00 |

# 6 Avaliação Setorial dos Resultados

O presente tópico busca consolidar uma análise quanto ao cumprimento dos programas previstos na Lei Orçamentária do exercício 2022, bem como a consonância com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nesse sentido, destaca-se que os objetivos implementados pela Secretaria de Administração em 2022 demonstram o desenvolvimento dos programas previstos no planejamento estadual e as ações idealizadas no plano de governo, assim como visam atender as demandas e solucionar problemas no âmbito desta secretaria.

Em relação ao objetivo n.° 449: “Modernização e Aperfeiçoamento da infraestrutura física da Escola de Governo do RN”, é possível salientar que houveram restrições para comprimento do

objetivo devido a crise orçamentária e financeira. Ao passo que os impeditivos relacionados a propagação da pandemia também foram empecilhos para o seu alcance. Entretanto, foram adotadas medidas para superar essas restrições, como o levantamento das necessidades da EGRN, sobretudo por intermédio de um plano de manutenção preventiva e corretiva das suas instalações e seus equipamentos, a ser elaborado pela Secretaria de Infraestrutura. Além disso, a modernização foi impulsionada com o aperfeiçoamento das estruturas físicas para adequar a criação de novos laboratórios. Destaca-se, também, que a meta de n° 1200 e n° 1202 evoluiu em relação ao ano anterior e está em fase de processo de aquisição dos equipamentos de videomonitoramento e do sistema de sonorização (SSON) e Dimerização (SDIN).

A Unidade Instrumental da Administração Geral (UIAG) responsável, conjuntamente com COMPRAS, pelo o objetivo n.º 438: "Modernizar a gestão pública, por intermédio da implantação de políticas de recursos humanos orientada por competências, democratização das relações de trabalho e oferta de canais de comunicação com os usuários externos, visando aumentar a capacidade do governo na implementação de suas políticas", considera-se que o projeto de pesquisa intitulado como "As competências dos gestores da Secretaria de Estado da Administração do Rio Grande do Norte desenvolveu os passos propostos para fundamentar a oferta de capacitação dos servidores. Nesse sentido, a pesquisa mencionada analisa as competências organizacionais para basear a implantação de políticas de recursos humanos, visando o alinhamento entre as competências gerenciais e organizacionais.

No que diz respeito ao objetivo n.º 453: "Aprimorar a gestão patrimonial da SEAD", relacionado com as competências da SUPAT, uma série de medidas foram adotadas no que concerne ao mapeamento necessário à gestão do patrimônio, como também o desenvolvimento de mecanismos de controle e gestão desses imóveis. Pontua-se que estes instrumentos envolvem outros órgãos, o que aumenta o nível de complexidade das ações que visam solucionar as situações irregulares, principalmente as que se prolongaram ao longo dos anos sem ações resolutivas. De todo modo, apesar desse quadro o setor patrimonial está centralizando todas as informações referente aos imóveis, tais como plantas, memoriais, laudos de avaliação, entre outros, já catalogados, no Sistema de Gestão Patrimonial - SGP, para que todos os órgãos da administração pública, direta e indireta, possam acessar nas suas demandas diárias. Ademais, a meta nº 1214 foi adequada para se alinhar ao objetivo, em medida que a SUPAT segue priorizando os esforços no setor para a regularização jurídica dos imóveis.

A atuação da COGEP, alusiva ao objetivo n.º 437: "Realizar o Censo dos Servidores Públicos do Governo do Estado do Rio Grande do Norte", teve como principal restrição a pandemia, em virtude da necessidade do desenvolvimento de um *hotsite* que estava sendo realizado pela Escola de TI. Entretanto, a partir de uma parceria com a SESAP, a COGEP irá utilizar a plataforma desenvolvida pelo referido órgão para implementar o projeto piloto na SEAD. Após a implementação do projeto piloto, o censo será aplicado em todos os órgãos do poder executivo estadual, buscando, assim, alcançar a meta 1182. O Censo será aplicado em todo o Estado de modo que alcance o que foi estipulado dentro do período de aplicação dos questionários.

Conforme o objetivo n.º 443: "Evolução da infraestrutura de hardware e da interconexão,

visando melhorar a tecnologia da informação do Estado", que a COTIC que esteve responsável, houve a configuração dos ativos do BI, a celebração de contrato de manutenção e disponibilização de infraestrutura de videoconferência. Desse modo, a COTIC/SEAD possui uma grande margem de armazenamento e processamento, disponibilizando e provendo hardware para que órgãos coloquem seus sistemas em nosso ambiente, e que desenvolva soluções mais eficazes para o bom funcionamento da máquina pública, no que diz respeito a sistemas tecnológicos, com upgrade de hardware, abrangendo e proporcionando uma maior capacidade de armazenamento de dados e processamento.

A EGRN esteve à frente da atuação relacionada ao objetivo n.º 452: "Aperfeiçoar continuamente o serviço público por meio de capacitação de seus servidores", a qual sofreu com a situação criada com a pandemia da COVID-19. A medida encontrada para diminuir o impacto pela pandemia foi redefinir sua estratégia de capacitação, oferecendo, também, cursos na modalidade EAD (remota) para alcançar a meta n° 1206. Além disso, devido a nova estratégia, a meta n° 1215 ultrapassou o indicador previsto. No tocante aos eventos das metas n° 1204 foi realizado o 15º Congesp e a meta n° 1205 não ocorreu em razão da suspensão das atividades presenciais durante a pandemia do Covid-19, entretanto, os servidores públicos que residem e trabalham nos municípios do interior do Rio Grande do Norte puderam participar dessa importante atividade de formação, desenvolvimento e capacitação. O PNAGE desenvolveu atividades conforme o objetivo n.º 455: "Fortalecer práticas de gestão interna por meio da integração dos agentes públicos, visando melhorias no fluxo dos processos administrativos na Secretaria", assim como a meta n.° 1219, "Mapear e Redesenhar o fluxo dos processos eletrônicos da SEAD até dezembro de 2022", que possuem o potencial de trazer para a gestão pública uma maior eficiência na prestação dos serviços públicos, especialmente nos processos eletrônicos relacionados com os recursos humanos. Desse modo, observou-se o percentual de 81% da meta.

No tocante ao objetivo n.º 457: "Dotar o serviço público de servidores habilitados", a pandemia impactou a execução das ações, dificultando a realização de capacitações presenciais, entretanto a EGRN alterou sua estratégia de atuação e passou a estimular a organização e a realização de cursos remotos. Nesse sentido, percebe-se que a dificuldade imposta e a nova estratégia resultaram em diferentes realidades na implementação das metas, uma vez que enquanto a meta n° 1222 não foi integralmente alcançada no exercício de 2022, a meta n° 1223 ultrapassou o indicador estipulado. Ademais, a meta n° 1220 e a meta n° 1221, relacionadas a realização de concursos públicos e de competência da SRH, não foram totalmente alcançadas.

Nesse sentido, também em virtude da pandemia, a EGRN não alcançou todas as metas previstas no objetivo n.º 529: "Promover ações de qualidade de vida aos servidores públicos". A exemplo, houve a promoção do evento presencial como o São João no ano de 2022, previsto na meta n° 1234. Assim como, ocorreram 3 fóruns de qualidade de vida, embora a meta n° 1231 tenha estabelecido a realização de 2 fóruns. Todavia, a meta n° 1233 foi alcançada e o número de eventos da meta n °1232 ultrapassou o previsto, com a realização da feira de talentos e da corrida do servidor.

Além disso, a EGRN, responsável pelo objetivo n.º 458: “Promover um ambiente de inovação no Governo do Estado'', executou dois projetos institucionais de pesquisa e inovação pela SEAD/EGRN e encontra-se em atividade o Laboratório de Inovação INova RN inaugurado em 2021. Essas ações são exemplos de promoção da inovação no Estado do RN, bem como resultados de que atingiram os indicadores previstos na meta n° 1224 e na meta n° 1225.

Em consideração ao exposto, denota-se que o cumprimento dos objetivos e das metas sofreram restrições de diferentes naturezas, em especial do contexto de pandemia causada pela COVID-19. Entretanto, vislumbra-se um expressivo progresso, visto as medidas para superar as dificuldades existentes na execução do plano, durante o exercício de 2022, uma vez que os resultados obtidos concretizam as políticas idealizadas no plano de governo, por conseguinte, planejadas no âmbito dos programas temáticos.

## 7 Análise das restrições

**Administrativas:** Da análise de algumas metas percebeu-se a necessidade de reavaliação quanto à viabilidade destas. A pandemia também contribuiu para a reavaliação institucional das metas, deixando aquelas factíveis de serem concluídas até o fim do Plano Plurianual 2023, cabendo destacar que as metas da pasta estão em situação de “em andamento” ou “concluída”.

**Ambientais:** Em função da natureza das iniciativas e metas analisadas, não houve restrições de ordem ambiental, segundo as condições estipuladas pelo Manual de Procedimentos para Avaliação Setorial do PPA 2022, pela não necessidade de obtenção/renovação de licenciamento ambiental, pois não houve exercício que carecesse desse licenciamento.

**Auditoria:** Diante do exposto no presente relatório, a partir da análise das iniciativas, metas e objetivos do órgão, concluiu-se que não houve processo de auditoria interna ou externa, nas condições apresentadas pelo Manual de Procedimentos para Avaliação Setorial do PPA 2022, que tenha emitido quaisquer orientações a serem cumpridas de forma precedente à continuidade das ações pertinentes ao órgão.

**Financeira:** Algumas ações da pasta foram elencadas no presente relatório demonstrando que foram sensíveis devido o cenário de pandemia do coronavírus, refletindo a condição financeira do Estado, conforme apresentado na Meta n.º 1198 - Ampliação da estrutura física em uso na EGRN, ocasionando a modernização com o aperfeiçoamento das estruturas físicas para adequar a criação de novos laboratórios, exceto a ampliação com novos espaços.

**Gerenciais:** Enquadrando-se na meta nº 1203, ocorreu uma avanço quanto a reestruturação da organização institucional da SEAD, visto que foi realizada pesquisa sobre a análise das competências dos gestores da Secretaria de Estado da Administração do Rio Grande do Norte (SEAD/RN), visando a oferta de capacitação em serviço, bem como levantar as competências

necessárias para desempenhar o cargo de gestor, objetivando mapear as competências individuais (Pesquisadora Edilene Carvalho). A pesquisa foi devidamente concluída e seu relatório final foi enviado para a Coordenadora Técnica Sayonara, em 22/11/21. Registra-se, ainda, que os dados da pesquisa foram disponibilizados ao Departamento de Capacitação e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas,servindo de base para ofertas de capacitação dos servidores.

**Judiciais:** A análise das iniciativas, metas e objetivos, permitiu concluir que não houve interrupção na execução dos projetos eventualmente provocada por questões de ordem judicial ou por deliberação de órgão institucional (Ministério Público, Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas Estadual) encarregados legalmente pelo zelo ao dispêndio de recursos públicos.

**Licitatórios:** A partir das análises das iniciativas, metas e objetivos, concluiu-se que não houve dificuldades relativas à execução dos processos licitatórios para aquisição de bens ou contratação/concessão de serviços ou entraves de ordem jurídico-administrativa.

**Orçamentárias:** No que diz respeito à meta n.º 1198. Ampliação da estrutura física da Escola de Governo, foram apontadas pelo setor que, as dificuldades orçamentárias e financeiras enfrentadas foram contornadas a partir do aperfeiçoamento das estruturas físicas para adequar a criação de novos laboratórios, exceto a ampliação com novos espaços.

**Tecnológicas:** Não foram identificadas dificuldades quanto às ferramentas tecnológicas disponíveis na estrutura do órgão para execução das iniciativas, metas e objetivos apresentados no relatório.

**Técnicas:** Após análise das iniciativas, metas e objetivos a partir do disposto no presente relatório, verificou-se que não ocorreram restrições de problemas técnicos que possam ter prejudicado o desenvolvimento das ações desta pasta

## 8. Recomendação do Órgão

O planejamento governamental é umas das ferramentas que o setor público encontrou para construir e realizar as suas ações ao longo do tempo. Em outras palavras, a primazia do planejamento frente à gestão, decorre, em síntese, do contexto histórico que obriga o Estado brasileiro a correr contra o tempo, superando etapas no longo e difícil processo de montagem das bases materiais e políticas necessárias à missão de transformação das estruturas locais, visando ao desenvolvimento regional e nacional.

Nesse sentido, a avaliação das ações executadas no Plano Plurianual 2020-2023 da Secretaria de Administração representa a consolidação da execução dos planos e projetos da entidade governamental instituída sob a égide do contrato social para representar os anseios sociais, contribuindo também para o seu desenvolvimento e bem-estar. Desse modo, as recomendações futuras para o presente relatório observa as incertezas e problemas na execução

dos programas de trabalho, objetivos consoantes a esses programas, as metas e, finalmente, as iniciativas do órgão; e ainda, que o PPA deve ser um arquivo dinâmico e coerente de problemas, objetivos, operações (providências e plano de monitoramento) e resultados capazes de apoiar a tomada de decisão.

Quanto a meta nº 1221 ” Incluir o Proanse em 100% dos editais de concursos públicos do estado até dezembro de 2023”, vinculado ao objetivo nº 457 “ Dotar o serviço público de servidores habilitados”. Faz-se necessário revisão da meta para melhor adequação ao planejamento orçamentário instituído pela SEAD, bem como a instrução processual para cumprimento de tal meta.

Por fim, no momento da revisão do PPA em 2022, as iniciativas de número 1817, 1837, 1852, 1854, 1857, 1999, 1823, 1850 e 1866, foram atualizadas e adequadas de acordo com a nova realidade, considerando as restrições encontradas e as novas formas para superá-las.

Por todo o exposto, a análise dos objetivos, metas e iniciativas tornou possível exarar as recomendações desenvolvidas acima, no intuito de promover melhoramentos ao cumprimento dos propósitos do PPA.

PPA | planejamento transparência integração

Plano Plurianual 2020-2023

AVALIAÇÃO DO PPA 2022

# SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA





RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS - SEPLAN

Sumário

Apresentação ..... 3
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL ..... 5
Avaliação Geral do Objetivo: ..... 5
Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 5
Avaliação individual das METAS: ..... 6
Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022, ..... 8
Avaliação individual das iniciativas: ..... 8
Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 10
Avaliação Setorial dos Resultados ..... 10

# Apresentação

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)**

**Missão**

Cumprir as decisões judiciais de aplicação da Lei de Execução Penal (LEP);

Organizar, administrar, coordenar e fiscalizar os estabelecimentos prisionais;

Buscar ressocializar os sentenciados por meio de programas, projetos e ações destinadas à educação profissional, à assistência as suas famílias e à inclusão social dos egressos do sistema carcerário.

**Visão**

Manter a garantia da ordem social, jurídica e o bem estar coletivo como medidas de intervenção humana na defesa dos direitos da condição cidadã na sociedade norte rio-grandense, assim como administrar o sistema penitenciário do Estado do Rio Grande do Norte.

**A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP),** foi criada após a extinção da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania (SEJUC), de acordo com o que dispôs a LEI COMPLEMENTAR Nº 649, DE 10 DE MAIO DE 2019 e com vistas na reorganização administrativa, permanecendo com 02 (duas) UNIDADES GESTORAS: **340001**-SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**/00001-GESTÃO TESOURO** e **340132**-FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RN/**GESTÃO 34132** e 02 (duas) UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS destinadas à execução de atividades, inclusive para procedimentos relativos às prestações de contas aos órgãos do sistema de auditoria e controle interno, que são as seguintes: **34101**-Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e **34132**-Fundo Penitenciário do Estado do RN-FUNPERN.

Os cargos da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania (SEJUC), foram remanejados para a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP), através do DECRETO Nº 28.897, DE 31 DE MAIO DE 2019.

**Estrutura Organizacional**

A sua Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (SEAP), foram aprovados através do **DECRETO ESTADUAL Nº 29.084, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.**



# FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL

Código e nome do Órgão: **34000 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃOPENITENCIÁRIA**

Nome do Programa Temático: **1004 GESTÃO E MELHORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

Código e descrição do Objetivo: **0002 Melhorar a gestão de recursos humanos orientada por competências, democratização das relações de trabalho, com ações efetivas visando a valorização da carreira profissional e a qualidade de vida do Policial Penal.**

Códigos das metas: **Meta 0003** – Situação: Concluída; **Meta 0004** – Situação: Em andamento; **Meta 0010** – Situação: Em andamento; **Meta 0015** – Situação: Atendida Parcialmente**; Meta 0035** – Situação: Paralisada; **Meta 0044** – Situação: Atendida Parcialmente**; Meta 0063** – Situação: Ações preparatórias; **Meta 0066** – Situação: Em andamento.

Códigos das iniciativas: 11 (onze) iniciativas, Códigos**: 00163**; **00164**; **00165**; **00167**; **00168**; **00169**; **00170**; **00171**; **00172**; **01965**; **02133**.

## Avaliação Geral do Objetivo:

O objetivo foi atingido de forma satisfatória na sua totalidade com o advento da LEI COMPLEMENTAR 664, DE 14/01/2020 que estabelece a estruturação da carreira dos policiais penais. A atuação no Sistema Penitenciário, garantindo o efetivo cumprimento da Lei de Execução Penal e criando condições adequadas de trabalho para os seus profissionais.

Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022

O cumprimento do objetivo atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução. Sim, com a implementação de uma política de segurança pública com ênfase em reestruturação, reordenamento, fortalecimento e modernização dos órgãos de segurança, especialmente no que se refere às condições de trabalho e valorização pessoal dos trabalhadores em segurança.

## Avaliação individual das METAS:

Código e descrição das Metas:

**Meta 0003 - Reestruturar a Carreira do Policial Penal, através de reforma da Lei Complementar 566/2016.**

Avaliação da Meta:

Ocorreu através da LEI COMPLEMENTAR N 664, DE 14 DE JANEIRO DE 2020, que dispõe da estruturação da carreira dos policiais penais do Estado do Rio Grande do Norte, com a Lei Complementar nº 664, de 14/01/2020, que estabeleceu a estruturação da carreira dos policiais penais.

**Meta 0004 Criar no âmbito da SEAP, estrutura de Assistência Social, Saúde física e Psicológica dos Policiais Penais.**

Avaliação da Meta**:**

Meta correlacionada com a implementação da Lei 10.854/21, Processo em andamento da contratação de empresa para elaboração de PCMSO. Submissão ao FNSP de projeto para contratação de clínica para realização de consultas psicológicas e psiquiátricas por período de 24 meses e tratativas junto ao DEPEN para a abertura de programa de financiamento de Núcleos de Saúde do Servidor (via Convênio).

**Meta 0010 - Proporcionar a qualificação continuada dos Policiais Penais efetivos do quadro da SEAP**

Avaliação da Meta**:**

Foi instituído auxílio alimentação através do Decreto nº 31.326, de 29/03/2022 destinando-se às despesas com refeição mediante pagamento em pecúnia, no valor mensal de R$ 800,00 (oitocentos reais) juntamente com o subsídio do cargo. No tocante ao auxílio saúde dos Policiais Penais, informamos que não se dispõe do referido auxílio.

**Meta 0015 Instituir Auxílio Alimentação e de Saúde para os Policiais Penais**

Avaliação da Meta**:**

Ocorreu a implementação e gerenciamento de cartões alimentação (vale alimentação) via cartão magnético e/ou cartão eletrônico, com tecnologia de chip de segurança para Policiais Penais, no entanto, está faltando a implementação do Auxílio Saúde,

**Meta 0035 - Capacitar todo o efetivo de Agentes Penitenciários, até 2022, com ênfase na prevenção a tortura, estímulos as políticas de trabalho, educação e assistência social, considerando a transversalidade das temáticas de igualdade de gênero e de direitos humanos.**

Avaliação da Meta**:**

A capacitação foi planejada pela ACADEPEN, com a finalidade de contemplar tais conteúdos descrita no Plano Anual de Educação correspondente ao Curso de Introdução aos Direitos Humanos e houve a oferta no primeiro semestre. Contudo apesar de ofertado, apresentou número insuficiente de inscritos, tornando inviável a realização do treinamento e retardando a execução de uma nova oferta, a qual será disponibilizado em outra oportunidade no exercício seguinte.

**Meta 0044 - Garantir o fornecimento de Armamentos, distintivos, identidades funcionais e porta cédulas para todos Policiais Penais, conforme previsão legal na Lei 566/2016 e suas alterações.**

Avaliação da Meta**:**

Concluído o fornecimento de armamentos e encontra-se em andamento o fornecimento de novas identidades funcionais para todos os Policiais Penais. Quanto aos distintivos e porta cédulas, os mesmos ainda não foram efetivados.

**Meta 0063 -** Criar ou redistribuir cargos para Direção de unidades prisionais/Chefia/ Assessoramento, regularizando a estrutura organizacional da SEAP.

Avaliação da Meta**:**

Apesar do advento da LEI COMPLEMENTAR 649, de 10/05/2019 que dispôs sobre a extinção da SEJUC e absorção de suas competências pela SEAP, sobreveio o remanejamento dos cargos através do DECRETO 28.897, DE 31/05/2019 e a aprovação da estrutura Regimental com o DECRETO 29.084 DE 15/08/2019. Está em andamento a elaboração da minuta da criação de novos cargos de Direção de Unidade Prisionais, Chefia e de Assessoramento.

**Meta 0066** Criar a Corregedoria da SEAP composta por Policiais Penais penitenciários, através de projeto de Lei.
A Corregedoria foi criada através do DECRETO 29.084 DE 15/08/2019 e está composta apenas com 07 (sete) Policiais Penais e ainda não foi criado o cargo de corregedor.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022,
A referida meta atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução. Não

## Avaliação individual das iniciativas:

Código e descrição das iniciativas:

**Iniciativa 00163** Implantação dos dispositivos legais da Lei do estatuto do Policial Penal: Houve a Implantação e Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Policiais Penais.
**Iniciativa 00164** Implantação do Programa de Acompanhamento e Combate ao suicídio e ao Uso de Drogas (lícitas e Ilícitas) com ênfase no Policial Penal: Ainda não houve.
**Iniciativa 00165** Oferta de cursos de formação/capacitação nas áreas de políticas penitenciárias de saúde, trabalho, educação, gestão e segurança prisional, através de cronograma de cursos da ESPEN: Todos os Policiais Penais estão sendo capacitados e houve a implementação do Curso de Formação profissional para ingresso na Carreira do Policial Penal do Rio Grande do Norte.
**Iniciativa 00167** Implantação do auxílio alimentação e de Saúde para os Policiais Penais: Implantado o Auxílio alimentação para os Policiais Penais, faltando o auxílio saúde.
**Iniciativa 00168** Formalização de parcerias entre a SEMJIDH e o Sistema de Justiça Criminal, para viabilidade de cursos específicos através da Escola Penitenciária: Ainda não houve.
**Iniciativa 00169** Aquisição de equipamentos permanentes de trabalho em conformidade com a legislação vigente - Lei 566/2016: Foram adquiridos equipamentos para o bom desempenho do Policial Penal.

**Iniciativa 00170** Proposição a elaboração de projeto de lei para aprovação dos cargos de Direção e Chefias para SEAP: Está em andamento a elaboração da minuta da criação de novos cargos de Direção de Unidade Prisionais, Chefia e de Assessoramento.

**Iniciativa 00171** Disponibilização de meios para o desenvolvimento dos serviços penitenciários em conformidade com a estrutura organizacional: Disponibilizados de meios para o desenvolvimento dos serviços penitenciários.

**Iniciativa 00172** Proposição a Elaboração de projeto de lei para criação da Corregedoria da SEAP: Foi criada a Corregedoria Penitenciária.

**Iniciativa 01965** Implantação e Reestruturação do Plano de Cargos: Houve a implantação dos Cargos e Salários.

**Iniciativa 02133** Valorização dos profissionais da SEAP: Projeto de Qualidade de Vida.

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:

Foi instituído auxílio alimentação através do Decreto nº 31.326, de 29 de março de 2022, aos policiais penais do Estado, em caráter indenizatório e destinando-se às despesas com a refeição do Policial Penal ativo, mediante pagamento em pecúnia, no valor mensal de R$ 800,00 (oitocentos reais), juntamente com o subsídio do cargo. No tocante ao auxílio saúde dos Policiais Penais, informo que não se dispõe do referido auxílio.

Durante este ano, foram distribuídos às Unidades Prisionais e Grupos especializados: capacetes balísticos; coletes balísticos; escudos balísticos; fuzis e diversas munições. Por oportuno, informo que se encontra em processo de aquisição capacetes balísticos e coletes balísticos, para substituir os que venceram. Outrossim, importar registrar que a cada Policial Penal é disponibilizado a cautela de armamento (Pistola) com 3 carregadores, com 30 (trinta) munições, como também um colete balístico para o bom desempenho do Policial Pena. Esclarecemos que a aquisição da maior parte destes armamentos foi executada no exercício anterior.

Foram adquiridos e distribuídos: body scan para inspeção corporal, substituindo as revistas vexatórias; houve a realização de reforma nos alojamentos dos Policiais Penais; construção de sala de espera para advogados e reforma do parlatório.

Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022

A iniciativa atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.  Sim. Com a atuação no Sistema Penitenciário, garantindo o efetivo cumprimento da Lei de Execução Penal e criar as condições adequadas de trabalho para os seus profissionais.

## Avaliação Setorial dos Resultados

Foi implantado os dispositivos legais da Lei do estatuto do Policial Penal a reestruturação do Plano de Cargos dos Policiais Penais, com a Lei Complementar n° 664, de 14 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a estruturação da carreira dos policiais penais do Estado do Rio Grande do Norte e alterou os dispositivos da Lei Complementar Estadual nº 566, de 19 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o Estatuto da Carreira de Agente Penitenciário do Estado do Rio Grande do Norte e da Lei Complementar Estadual nº 619, de 15 de janeiro de 2018, que Estabeleceu os níveis remuneratórios da carreira de Agente Penitenciário do Rio Grande do Norte.

A Secretaria da Administração Penitenciária do Rio Grande do Norte (SEAP), através da Escola Penitenciária (ESPEN), realizou aula inaugural do curso de formação profissional para os 104 (cento e quatro) novos policiais penais aprovados em concurso público, O curso enfatizou o papel do policial penal enquanto agente público e de transformação social, para uma gestão ética, eficiente, técnica e pautada na legalidade e na dignidade humana em disciplinas que envolvem armamento, tiro e procedimentos de escolta penal, além do estágio supervisionado. Entre disciplinas teóricas e práticas. Os candidatos estão tendo aulas de sobre a estrutura e funcionamento da SEAP; noções de direito penal e processo penal; sistemas de gestão da SEAP; atenção à saúde em ambiente prisional; noções de direito administrativo disciplinar; inter-relação saúde e trabalho; atendimento pré-hospitalar tático; criminologia; direitos humanos, regras de Mandela, ética e cidadania; política de atenção ao egresso e reinserção social e alternativas penais, práticas restaurativas, entre outros.

Foi instituído o auxílio alimentação em uma ação de valorização e reconhecimento da importância do trabalho do para todos os Policiais Penais.

Código e descrição do Objetivo**:**

**Objetivo 0003 Proporcionar maior eficiência do sistema penitenciário aprimorando e fortalecendo as estruturas físicas dos ambientes carcerários, viabilizando o acesso dos Policiais Penais as novas tecnologias, aos materiais, e aos equipamentos de proteção individual e de segurança.**

Códigos das metas: **Meta 0068** – Situação: Em andamento; **Meta 0069** – Situação: Concluída; **Meta 0070** – Situação: Não iniciado; **Meta 0071**– Situação: Não iniciado; **Meta 0072** – Situação: Não iniciado; **Meta 0073** – Situação: Em andamento; **Meta 0074** – Situação: Concluída**; Meta 0078** – Situação: Concluída; **Meta 0080**– Situação: Em andamento; **Meta 0081**– Situação: concluída; **Meta 0082**– Situação: concluída; **Meta 0083** – Situação: Concluída; **Meta 0086** – Situação: Concluída; **Meta 0087** – Situação: Concluída; **Meta 0088** – Situação: Concluída.

Códigos das iniciativas: 15 (quinze) iniciativas: 0185; 00201; 00210; 00214; 00215; 00216; 00218; 00219; 00220; 00221; 00222; 00223; 00224; 00225; 00245

**Avaliação Geral do Objetivo:**

Atendido parcialmente, com diversas reformas de unidades prisionais. O objetivo será reformar as unidades para que se tornem espaços mais humanizados, com módulos de berçário, saúde, ensino, oficina de trabalho e espaços multifuncionais. Como desmembramento para pavilhões do gênero feminino e outra do gênero masculino em mais duas penitenciárias. Além de mais serviços de natureza comum com fornecimento de peças, móveis e equipamentos nos alojamentos e nas unidades prisionais.

O cumprimento do objetivo atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução. Sim. Pois está garantindo o cumprimento da Lei de Execução Penal com diversas reformas das unidades para que se tornem espaços mais Humanizados.

Código e descrição das Metas:

**Meta 0068 Construir ou reformar penitenciária feminina em conformidade com a resolução nº 09 do CNPCP.**

Avaliação da Meta:

Reforma do Complexo Penal Dr. João Chaves, que atualmente conta com dois pavilhões, sendo uma do gênero feminino e outra do gênero masculino. Obra iniciada com prazo previsto para 31/07/2023. O objetivo da obra será de reformar o complexo para que se torne uma unidade apenas do gênero feminino, com construção de espaços como módulos de berçário, saúde, ensino, oficina de trabalho e espaços multifuncionais. Além disso, houve o desmembramento para pavilhões do gênero feminino e outra do gênero masculino em mais duas Penitenciárias.

**Meta 0069 Construir e modernizar a Escola Penitenciária – ESPEN**

Avaliação da Meta:

A Escola Penitenciária-ESPEN, conta com uma estrutura física e modernizada, recém inaugurada no Centro Administrativo, com setores administrativos, salas de aula, laboratório de informática, alojamento e sala de professores, Além disso, mantém uma grade regular de cursos de qualificação profissional que atendam a complexidade de carreira dos Policiais Penais.

**Meta 0070 Construir Cadeias Públicas com módulos de cárceres em conformidade com o padrão estabelecido pelas diretrizes da arquitetura prisional.**

Avaliação da Meta:

Não há previsão para construção de nenhuma Cadeia Pública.

**Meta 0071 Construir duas penitenciárias, com módulos de cárceres em conformidade com o padrão estabelecido pelas diretrizes da arquitetura prisional.**

Avaliação da Meta:

Não há previsão para construção de nenhuma penitenciária

**Meta 0072 Construir Colônias Agrícolas industriais ou similar, com 300 vagas cada, módulos de cárceres em conformidade com o padrão estabelecido pelas diretrizes da arquitetura prisional.**

Avaliação da Meta:

Não há previsão para construção de Colônias Agrícolas

**Meta 0073 Reestruturar a sede da Secretaria Estadual Administração Penitenciária, com a adequação dos espaços físicos e aquisição de equipamentos tecnológicos modernos para garantir a eficiência e eficácia na entrega dos serviços.**

Avaliação da Meta:

Foi viabilizado a aquisição de computadores, objetivando modernizar os setores administrativos desta Secretaria, bem como a instalação de uma TV de 70 polegadas na sala de reuniões, com vistas a melhorar o modo de participação nas videoconferências juntamente com todo equipamento necessário (computador, webcam...)

**Meta 0074 Atender a Seção de Inteligência Penitenciária com equipamentos modernos para atuar de forma integrada com o Sistema de Segurança Pública.**

Avaliação da Meta:

A Central Integrada de Gerenciamento Operacional do Sistema Penitenciário (CIGOSPen), construída e aparelhada com recursos do DEPEN, com a aquisição de equipamentos e melhoria das instalações houve aumento da integração com o Sistema Segurança Pública, contribuindo para que a interação entre os profissionais de inteligência produza efeitos cumulativos, aumentando o nível de eficiência no sistema. Para esta meta existe um processo em andamento, o qual consiste em atender o PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA-PEAIPEN, tendo por consecução o fortalecimento da atividade de inteligência penitenciária por meio da estruturação, aparelhamento, modernização, capacitação e qualificação das Agências de Inteligência Penitenciária dos Estados e do Distrito Federal. 16/09/2022 Existe em andamento processo, o qual consiste em atender PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA-PEAIPEN, com o objetivo de apresentar propostas para arrecadar recursos do FUNPEN.

**Meta 0078 Dotar as unidades do sistema prisional com equipamentos de vídeo monitoramento e scanner corporal para melhorar a segurança e acabar com as revistas íntimas de visitantes.**

Avaliação da Meta:

Com a implantação da Central de Rádio e Vídeo Monitoramento do Sistema Penal integrado com o CIOSP, tendo acesso em tempo real com as câmeras instaladas nas unidades prisionais do RN e

quanto ao scanner corporal (Body Scan), alguns aparelhos foram doados pelo DEPEN e outros adquiridos através de convênios com o Governo do Estado do RN e o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN).

**Meta 0080 Manter, renovar e ampliar frota de veículos da SEAP.**

Avaliação da Meta:

Foram adquiridos 14 (quatorze) veículos caracterizados tipo CELA, modelo caminhonete cabine dupla, 01 (um) ônibus e 05 (cinco) micro-ônibus, mais 10 (dez) veículos utilitários, tipo SUV, descaracterizados para uso no âmbito da SEAP e 45 (quarenta e cinco) veículos são LOCADOS para suprir as demandas do Sistema Penitenciário.

Foram doados 10 (dez) DUSTER pelo Governo Cidadão por meio do Banco Mundial. Quanto aos serviços de manutenção corretiva e preventiva dos veículos, estes foram suspensos, temporariamente, sendo realizados apenas pequenos serviços através de mão de obra carcerária SÃO VEÍCULOS PRÓPRIOS: 43 L200 TRITON MITSUBISHI, 10 MOTOS HONDA ; 07 MASTER VAN RENAUT; 04 DUCATO CARGO FIAT, SÃO VEÍCULOS DOADOS: 01 MONTANA ; 03 LOGAN RENAULT, 01 FRONTIER NISSAN, 03 PÁLIO FIAT, 01 LINEA FIAT, 05 JUMPER F35 LH, 02 MERIVA , 01 STRADA FIAT, 01 CELTA, 03 F 4000 FORD, 01 SIENA FIAT, 01 PARATI, 01 COROLA, 01 FOCUS FORD, 01 FOX VOLKSWAGEM, 02 ONIBUS E 03 BOXER PEUGEOT e foram adquiridos 14(quatorze) veículos caracterizados tipo CELA, Caminhonete cabine dupla, 01 (um) ônibus, 05 (cinco) micro-ônibus e mais 10 (dez) veículos utilitários, tipo SUV, descaracterizados para uso no âmbito da SEAP.

**Meta 0081 Aparelhar as unidades prisionais e os grupos especiais, com Kits básicos de equipamentos de proteção individual e coletivo para os Policiais Penais.**

Avaliação da Meta:

Modernizou e aparelhou todas as unidades prisionais com insumos e equipamentos para proteção individual e coletiva do Policial Penal.

**Meta 0082 Modernizar os estabelecimentos prisionais com requisitos mínimos de estrutura, visando a humanização do sistema penal, proporcionando condições adequadas de trabalho para os seus profissionais.**

Avaliação da Meta:

Foram adquiridos geradores, equipamentos, móveis e eletrodomésticos rádios comunicadores de última geração, com tecnologia digital e criptografia, para o aparelhamento de alojamentos nas Unidades Prisionais do Rio Grande do Norte que vão aumentar em 10 (dez) vezes a capacidade de comunicação do sistema prisional.

**Meta 0083 Prover alimentação pronta aos internos custodiados nas unidades prisionais**.

Avaliação da Meta:

Implementada a alimentação pronta para os internos, inclusive foi criada uma comissão para monitorar e fiscalizar a entrega de alimentação dos internos custodiados no sistema prisional do RN, com a conferência do cardápio, aferição do peso, condições de consumo e a distribuição até as celas.

**Meta 0086 Realizar projetos de trabalho e renda, para viabilizar a entrega de uniformes e materiais de higiene pessoal para os internos custodiados nas Unidades prisionais.**

Avaliação da Meta:

Através do Programa de Capacitação Profissional (PROCAP), foram contempladas 02 (duas) Oficinas de Corte e Costura Industrial, no Complexo Penal Dr.João Chaves-CPJC Feminino e a Penitenciária Des.Francisco Pereira da Nóbrega Caicó, foram capacitadas presidiárias para a confecção de uniformes, com esse projeto as internas já deram grande contribuição social com a produção de máscaras de tecido e uniformes para os internos e mais insumos estão sendo providenciados com processo licitatório em curso.

**Meta 0087 Reduzir a quantidade de pessoas encarceradas, com a ampliação do número de monitorados eletronicamente por tornozeleira no cumprimento da pena.**

Avaliação da Meta:

Reduzido a quantidade de pessoas encarceradas através do uso do rastreamento eletrônico por meio de tornozeleiras eletrônicas e que estão sendo reinseridas no seio social cujo monitoramento exprime a eficácia indispensável do sistema de ressocialização do apenado.

**Meta 0088 Promover o setor bélico com à aquisição de equipamentos e munições para atividades no sistema prisional, com aquisição de coletes de proteção balística, pistolas, carabinas e escudos balísticos**.

Avaliação da Meta:

Foi adquirido um lote com 226 (duzentos e vinte e seis) novos coletes, para substituir os que estavam vencidos; também foram adquiridos escudos balísticos os quais já se encontram em uso, bem como armamentos com cargas de munições para treino, no qual visa capacitar todos os policiais penais com relação ao uso do referido equipamento.

As referidas metas atendem a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução: Sim. Pois está garantindo o cumprimento da Lei de Execução Penal, pois foram adquiridos equipamentos modernos através de convênios firmados com o DEPEN.

Avaliação individual das iniciativas:

**Iniciativa 00185** Construção da Unidade Feminina e a reestruturação e operacionalização das unidades femininas em atividades. Ocorreu a reforma do Complexo Penal Dr. João Chaves, que atualmente conta com dois pavilhões, sendo uma do gênero feminino e outra do gênero masculino. O objetivo da obra será de reformar o complexo para que se torne uma unidade apenas do gênero feminino.

**Iniciativa 00201** Construção da Escola Penitenciária e Aprovação do regimento interno da ESPEN: Totalmente construída e equipada.

**Iniciativa 00210** Regularização fundiária de terrenos e viabilização do projeto arquitetônico para construção das Penitenciárias: Ainda não foi viabilizado.

**Iniciativa 00214** Regularização fundiária de terrenos para viabilidade do projeto arquitetônico de Construção de unidade para o regime semiaberto: Ainda não foi viabilizado.

**Iniciativa 0215** Aquisição de equipamentos para inteligência e viabilizar projeto de aquisição de equipamentos com tecnologias de última geração: Adquiridos equipamentos de última geração.

**Iniciativa 0216** Reforma da sede da SEAP e operacionalizar aquisição dos equipamentos: Atendido parcialmente com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral,

**Iniciativa 0218** Disponibilização de câmeras/equipamentos/CFTV e scanners corporais para todas unidades prisionais: Equipamentos adquiridos e em funcionamento.

**Iniciativa 00219** Viabilização de meios para garantir o bom estado de conservação da frota de veículos da SEAP, com revisões em dia: Viabilizado.

**Iniciativa 00220** Disponibilização de EPIs em quantidades suficientes para os operadores do Sistema Prisional: Disponibilizados EPIs.

**Iniciativa 00221** Aparelhamento, Reforma, e Ampliação das unidades prisionais em conformidade com as diretrizes da arquitetura prisional visando a humanização do sistema penal: Diversas obras de reformas para construção de alojamentos, pátios e solários para celas de vivência individual.

**Iniciativa 00222** Aquisição de equipamentos, armamentos e munições: A partir do exercício de 2021 foram adquiridos os armamentos com cargas de munições, capacetes, coletes e escudos balísticos e se encontra em andamento processo de aquisição de capacetes e coletes balísticos para substituir os que vencerem.

**Iniciativa 0223** Disponibilização de alimentação pronta aos internos. Desenvolver projeto de aprimoramento das políticas dos direitos das pessoas privadas de liberdade, com a implementação de novo método de gestão: Implementado novo método de gestão.

**Iniciativa 00224** Elaboração de projetos de trabalho e renda no âmbito das unidades prisionais, com aquisição de equipamentos fabris para oficinas no âmbito prisional: Em andamento.

**Iniciativa 00225** Ampliação do número de tornozeleiras eletrônicas e os equipamentos para apoiar a execução penal com a fiscalização operacional in loco dos monitorados: Ampliação do número de tornozelados.

**Iniciativa 00245** Construção das Cadeias Públicas e Apresentar e viabilizar a aprovação projeto arquitetônico para construção das cadeias públicas: Projetos estão em andamento.

Avaliação Setorial dos Resultados:

Com a publicação da Portaria n°327/2020-GS/SEAP, de 22 de julho de 2020, foram designados servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Fiscalização da Efetiva Entrega de Alimentação, Medicamentos, Vestuários, Material de Limpeza e Higiene Pessoal, fornecidos aos custodiados nas Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário do Rio Grande do Norte. Com o orçamento inicial insuficiente foram necessárias diversas suplementações para reforço de

pagamento em ações de manutenção e funcionamento do Sistema Penitenciário, despesas de alimentação dos apenados, diárias operacionais e monitoramento das tornozeleiras, medidas essenciais para a assistência necessária nos presídios do RN. Os recursos que restaram no orçamento do exercício de 2022, foram recursos referentes aos processos em fase de previsão orçamentária para em seguida instrumentalização da licitação das obras de construção, ampliação e reforma a serem executadas com Recursos Federais que ainda necessitam da aprovação do DEPEN. Foi inaugurada a Central Integrada de Gerenciamento Operacional do Sistema Penitenciário (CIGOSPen). O projeto da Secretaria de Administração Penitenciária potiguar contempla as unidades prisionais com equipamentos de segurança, como câmeras com reconhecimento facial e para perímetro das unidades, além da estrutura para monitoramento de tornozeleiras eletrônicas e botões de pânico e espaço para coleta de material genético. O projeto foi construído com investimento do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen), administrado pelo DEPEN. Destacamos que as Secretaria de Administração Penitenciária-SEAP, encontra-se modernizada, com novos sistemas de videomonitoramento, de comunicação, de transporte. Foram adquiridos e distribuídos às Unidades Prisionais e Grupos especializados: capacetes, coletes e escudos balísticos, fuzis e diversas munições. Se encontra em andamento processo de aquisição de capacetes e coletes balísticos visando substituir os que vencerem. Equipado com munições e equipamentos novos e modernos que foram adquiridos através que foram adquiridos através de convênio firmado com o DEPEN.

Código e descrição do Objetivo**:**

**Objetivo: 0004 Aperfeiçoar o modelo de gestão, orientada para garantia dos direitos básicos das pessoas privadas de liberdade, a partir da implementação continuada dos métodos de assistências a educação, profissionalização, trabalho e saúde, fortalecendo o cumprimento da pena e tornando-os aptos ao convívio na sociedade.**

Códigos das metas: **Meta 0096** – Situação: Em andamento; **Meta 0098** – Situação: Em andamento; **Meta 0102** – Situação: Em andamento; **Meta 0104** – Situação: Em andamento; **Meta 0106** – Situação: Em andamento; **Meta 0108** – Situação: Em andamento; **Meta 0110** – Situação: Em andamento; **Meta 0112** – Situação: Em andamento.

Códigos das iniciativas: 00226; 00227; 00228; 00229;00230; 00231; 00232; 00233; 00234.

Avaliação geral do objetivo:

Os internos do Sistema Prisional do RN, são constantemente contemplados com diversos cursos de educação profissional e tecnológica (superior), através da modalidade Ensino à Distância (EAD), oferecidos pela UFRN/EAJ; IFRN e Programa Novos Caminhos MEC, nas salas de aulas dentro das unidades prisionais, através de plataforma digital, com distribuição de kits de material didático e escolar.

O cumprimento do objetivo não atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução. O cumprimento do objetivo atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução. Não.

**Meta 0096 Aumentar de 350 para 6.500 (seis mil e quinhentos) o número de pessoas privadas de liberdade que participam de atividades laborais.**

Avaliação da Meta:

Com o Plano Estadual pelo Trabalho e Renda no âmbito do Sistema Prisional e com o Acordo de Cooperação entre esta SEAP e o Ministério Público do Trabalho que tratam da relação de trabalho por meio da utilização de mão de obra de pessoa privada de liberdade, bem como outros convênios firmados com diversos órgãos estaduais. A SEAP está otimizada a partir da contratação de mão-de-obra prisional com o Acordo de Cooperação Técnica com o MPT/MP para diretrizes sobre o trabalho prisional, a partir do qual se operacionalizou várias parcerias com secretarias de governo, bem como com o Convênio com o IEL para intermediação de contratação de mão-de-obra de Egressos do Sistema Prisional, junto às empresas estaduais.

**Meta 0098 Adequar espaços físicos das Unidades Prisionais, para execução das ações e atividades de saúde, educação e trabalho.**

Avaliação da Meta:

Reforma da Cadeia Pública de Natal, com obras já iniciadas e tem como objetivo a reforma dos alojamentos e refeitório dos servidores e a construção de salas de aula, biblioteca e módulo de saúde. Reforma do Pavilhão V do Complexo Penal Agrícola Dr. Mário Negócio, com processo em fase de revisão orçamentária e em seguida instrumentalização de processo licitatório.

**Meta 0102 Construir ou reformar ambientes de custódia para atender a metodologia APAC gerando 400 vagas, com a fiscalização efetiva do Sistema de justiça.**

Avaliação da Meta:

Ocorreu a construção de uma APAC no município de São Gonçalo do Amarante e outra APAC no município de Macau, com projeto arquitetônico concluído. Construída uma unidade da APAC de Macaíba, com capacidade de 45 vagas, que encontra-se concluída. Após tratativas junto a Prefeitura de São Gonçalo do Amarante, houve a sessão de um terreno por parte do referido município e o processo segue em andamento em fase de elaboração do projeto arquitetônico. Outro projeto prevê a construção de uma nova APAC em Macau/RN, com capacidade para 60 vagas e foi celebrado um Termo de Fomento entre o RN, por intermédio da SEAP e a APAC de Macau visando implementar parcerias para ampliação do espaço físico do Centro de Reintegração Social da APAC MACAU.

**Meta 0104 Criar e equipar a Central de Alternativas penais, com medidas voltadas a inclusão social de geração de emprego e renda para o apoio as pessoas privadas de liberdade e ao egresso do sistema prisional.**

Avaliação da Meta:

Contratos em curso para a compra de equipamentos e mobiliário para a estruturação dos espaços com processos licitatórios em andamento relativos a aquisição de equipamentos para aparelhamento da Central Integrada de Alternativas Penais integrante desta Secretaria de Administração Penitenciária-SEAP RN. Firmado convênios com o DEPEN para implantação tanto do escritório social quanto das alternativas penais, a SEAP deu início a execução da primeira etapa dos processos licitatórios de aquisição de equipamentos. Foi constituída a comissão responsável pelo chamamento público para contratação de equipe multidisciplinar para cada convênio.

**Meta 0106 Ofertar método de capacitação profissional e de educação prisional, para pessoas privadas de liberdade.**

Avaliação da Meta:

Com a existência dos Planos Estaduais de Educação, Trabalho e Renda para Pessoas Privadas de Liberdade do Projeto Alvorada que promove cursos de formação inicial e continuada por meio do IFRN e UFRN e com o PRONATEC PPL em parceria com o DEPEN, são ações que visam a promoção da cidadania e dignidade humana com a qualificação da pessoa em privação de liberdade e egressos do Sistema Prisional. Convênio para contratação de Cursos de Qualificação Profissional com o SENAC e SENAI e com a AJUFE-Projeto Ajufe por um Mundo Melhor, para cursos de capacitação profissional, em âmbito educacional, na modalidade EAD, Construção e homologação Planos Estaduais de Educação e Trabalho e Renda para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressos do Sistema Prisional. Convênios assinados com o Instituto Mundo Melhor para capacitação profissional e com o IBRAEMA para alfabetização. Tratativas com a Universidade Mackenzie e Fundação Pitágoras para oferta de Bolsas de Graduação para acesso ao ensino superior para as pessoas privadas de liberdade. Os internos do Sistema Prisional do RN foram contemplados com diversos cursos na modalidade Ensino à Distância. A SEAP capacitou mais de 1.000 (mil) apenados em cursos de eletricista, pedreiro e pintor, além disso, temos 02 (duas) contratações em curso para os cursos de capacitação profissional no SENAI e SENAC, no valor de R$ 330.000,00 (trezentos mil reais).

**Meta 0108 Fomentar com a SESAP meios para disponibilização dos insumos de saúde da assistência básica.**

Avaliação da Meta:

Atingida a meta em sua totalidade, entretanto de caráter contínua e realizada sob demanda com manutenção de insumos e medicamentos para atendimento as ações de saúde nas unidades prisionais. A SESAP já disponibilizou e estão sendo repassados os recursos para aquisição de medicamentos e insumos de saúde e assistência básica para SEAP. É uma ação contínua entre a SESAP e a SEAP para manutenção dos medicamentos, atendimento e ações da saúde básica

**Meta 0110 Atender a mulheres privadas de liberdade contemplando uma sala de amamentação, berçário, brinquedoteca, biblioteca para cada unidade prisional feminina.**

Avaliação da Meta:

01 – Rio Grande do Norte: Ampliação dos espaços físicos no Complexo Penal Dr. João Chaves Feminino que permitirão o funcionamento de atividades desenvolvidas pelas custodiadas.
Existe apenas um espaço que funciona um berçário precisando de melhorias, no Pavilhão Feminino do Complexo Penal Dr.João Chaves precisando de melhorias
07 – Seridó: contemplada com uma biblioteca
09 – Açu/Mossoró: contemplada com uma biblioteca

**Meta 0112 Adequar a infraestrutura carcerária para pessoas privadas de liberdade oriundas de grupos específicos.**

Avaliação da Meta:

Existem celas exclusivas para atender esse público no âmbito do Grupo LGBT na Cadeia Pública Dinorá Simas Deodato em Ceará Mirim, na Penitenciária Estadual de Parnamirim (PEP) e na Penitenciária Estadual de Alcaçuz e há a expectativa de que mais unidades tenham sua estrutura adequada a esse público específico conforme Nota Técnica 83/2020-DEPEN/MJ.

As referidas metas atendem a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução: Não

Avaliação individual das iniciativas:

**Iniciativa 00226** Fomento a dispositivo legal para implantação de cooperativas e/ou empresas no âmbito das Unidades Prisionais: Ainda não foi viabilizado.
**Iniciativa 00227** Reforma das unidades prisionais, com espaço físico estruturado para desenvolvimento das políticas penitenciárias: Em andamento.

**Iniciativa 00228** Viabilização de projeto arquitetônico e espaços físicos para implantação e funcionamento das novas APACs: Em andamento.

**Iniciativa 00229** Estabelecimento de diálogos com TJRN, para efetivação da APAC em diversas comarcas: A Secretaria da Administração Penitenciária (SEAP) e o Tribunal de Justiça (TJ) estão em tratativas para instalação da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) nos municípios de Jucurutu, São Gonçalo do Amarante e Currais Novos.

**Iniciativa 00230** Formalização de convênio para implementação da Central de Alternativas Penais, Central de Escritório Social de pessoas egressas, viabilizando os insumos e equipamentos para o funcionamento: Previsto para o exercício de 2023.

**Iniciativa 00231** Viabilização de cursos profissionalizantes e ensino básico para as pessoas custodiadas: Foram concluídos alguns e diversos se encontram em andamento.

**Iniciativa 00232** Oferta de insumos para as ações de Saúde prisional das pessoas privadas de liberdade. Sim, através da SESAP, que de caráter contínuo realiza sob demanda com a manutenção de insumos e medicamentos para atendimento de ações de saúde nas unidades prisionais.

**Iniciativa 00233** Pactuo com o DEPEN meios para disponibilização dos insumos e a estruturação dos ambientes carcerários femininos: Foi formalizado convênio com o DEPEN, bem como a doação de equipamentos e insumos.

**Iniciativa 00234** Reformar e ampliar unidades prisionais, prevendo salas de estado-maior, celas específicas visando a custódia de populações carcerárias constituídas por ex operadores de segurança pública e minorias como travestis, transexuais e transgêneros: Está sendo viabilizado.

Avaliação Setorial dos Resultados:

A Secretaria de Administração Penitenciária do Rio Grande do Norte, garantiu o controle, a disciplina e a ordem no sistema penal, e que está avançando em ações de reinserção e ressocialização como forma de diminuir a reincidência criminal. E necessariamente passa por educação e trabalho no sistema prisional.

Aponte as restrições e o que foi feito para superá-la: A Secretaria da Administração Penitenciária (SEAP), para minimizar os prejuízos causados pela suspensão das visitas presenciais, foi implementado o programa de tele visita aos presos. As visitas virtuais mediante agendamento permanecem em funcionamento em todas as unidades do Estado. As atividades são desenvolvidas por pessoas privadas de liberdade do regime fechado, supervisionados por policiais penais, graças

aos avanços promovidos pela SEAP no sistema prisional do Estado, hoje mais seguro, sob controle e com disciplina. O sistema penitenciário está com ambiente favorável para as atividades externas, devido aos implementos de ações nas áreas de educação, trabalho e saúde nas unidades prisionais. Estão em curso as adequações dos espaços físicos e processos de construção de alojamentos, pátios e solários para celas de vivência individual. Reforma de espaços de saúde nas Unidades Prisionais pertencentes à Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP/RN; - Projeto de Construção do Espaço de Visitação do Hospital de Custódia; - Projeto de adequação do Espaço de Saúde do Centro de Recebimento e Triagem; - Projeto de reestruturação do Espaço do Complexo Penal Dr. João Chaves/FEM - Projeto de reestruturação do Espaço Presídio Estadual Rogério Coutinho Madruga, recursos de Transferências Obrigatórias - Fundo a Fundo e Transferências Voluntárias –Recursos de Convênios,

Ocorreu um grande avanço nos convênios com a SEEC, SESAP, SEDEC e FAPERN e inclusive com a contratação pela própria SEAP, cuja finalidade com trabalhos de manutenção predial por meio da mão de obra apenada, supervisionados por policial penais. Estes convênios oportunizam aos apenados, trabalho e renda para a remissão de pena.

Avaliação dos Indicadores:

Os objetivos do órgão no Programa Temático contribuem para os resultados obtidos pelos indicadores do Programa?

( x ) SIM ( ) NÃO Se SIM, explicite sua resposta, apontando a relação entre os objetivos e os resultados dos indicadores.

Com relação ao apresentado no indicador do Programa Temático com data de apuração do exercício de 2017 e considerando o relatório baixado no site do Sisdepen no dia 29/03/2022, para o exercício de 2021. As pessoas privadas de liberdade no Sistema Penitenciário e Sob Custódia das Polícias e taxa por 100 mil habitantes. No Rio Grande do Norte, a taxa apresentada foi de 318.4, que em relação ao apresentado no indicador do Programa Temático, o mesmo se encontra desatualizado.

Considerando o objetivo 0004, quanto ao contexto do fortalecimento do cumprimento da pena das pessoas privadas de liberdade e tornando-os aptos ao convício na sociedade. Se buscou soluções que minimizem o problema da superpopulação carcerária no sistema prisional com o

“monitoramento eletrônico”, que trata de solução tecnológica que permite a localização da pessoa monitorada em tempo real, armazenamento de todos os seus percursos, assim como facilitando sua localização e a observância dos limites impostos na decisão judicial, usado como uma alternativa, uma vez que as condições conferidas pela solução tecnológica são capazes de potencializar a reintegração social do sentenciado, afastando-o das consequências do encarceramento.

Avaliação Setorial dos Resultados:

A SEAP tem avançado na construção da política de trabalho e renda no sistema prisional estadual. Sobre esse tema, é fundamental que se mencione o **Plano Estadual pelo Trabalho e Renda no âmbito**, do Sistema Prisional assinado e publicado me março de 2022, apresentado ao Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça e à Secretaria de Políticas Públicas do Ministério do Trabalho e Emprego como parte da proposição para obtenção de apoio financeiro, com recursos do Fundo Penitenciário Nacional, para ampliação da oferta de trabalho e qualificação profissional nos estabelecimentos penais do Rio Grande do Norte. Tal documento apresenta metas e objetivos que primam pela expansão do trabalho e Renda no âmbito da SEAP.

Importante considerar o Acordo de Cooperação entre esta SEAP e o Ministério Público do Trabalho - MPT, que trata da relação de trabalho por meio da utilização de mão de obra de pessoa privada de liberdade, trazendo importantes diretrizes sobre a temática.

Dentro desse contexto, se inserem os vários Convênios firmados entre esta SEAP e secretarias parcerias, com vistas a contração PPL, a exemplo:

- SESAP - Secretaria de Saúde Pública do Rio Grande do Norte;
- SEAD - Secretaria de Estado da Administração;
- FAPERN - Fundação de Apoio à Pesquisa do RN;
- IGARN - Instituto de Gestão das Águas do Estado do Rio Grande do Norte;
- SEEC - Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer do Rio Grande do Norte;
- SEDEC - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Rio Grande do Norte;
- Prefeitura de Apodi;
- Prefeitura de Pau dos Ferros;

- Prefeitura de São Gonçalo do Amarante;
- Prefeitura de Pureza.

Ainda dentro desse contexto, tem-se o Termo de Cooperação Técnica entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP, Federação das Indústrias do Rio Grande do Norte - FIERN e Instituto Euvado Lodi - IEL, o qual tem como objetivo promover, operacionalizar, intermediar, e realizar a contratação de mão-de-obra de internos e egressos do Sistema Prisional do Estado do Rio Grande do Norte.

Do mesmo modo, o Acordo de Cooperação entre a SEAP e o Instituto Vida Videira que tem por objeto a oferta gratuita do Programa Reinício, que buscar desenvolver o passo a passo para ser inserido ou reinserido no mercado de trabalho, ou ainda começar seu próprio negócio e Finanças, dispondo de orientações para uma educação financeira.

Ressalta-se a participação na I Oficina Interinstitucional do Ministério Público no Rio Grande do Norte, bem como a organização do I Network: Políticas para expansão do emprego de pessoas privadas de liberdade e egressos do Sistema Prisional/RN, abrindo um espaço de diálogo sobre a promoção de oportunidades em orno do trabalho e renda para pessoas privadas de liberdade.

A gestão também estuda a possibilidade de abertura de novo Chamamento Pública para convite destinado às empresas a se instalarem nas unidades, com vistas a ampliação e implantação de oficinas de trabalho no interior das unidades prisionais.

Por iniciativa da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP, tramita o Projeto de Lei voltado para o incentivo à iniciativa privada para a capacitação e contratação de presos e/ou egressos do sistema prisional, inclusive quando se tratar de obras, serviços de engenharia ou reformas do governo do estado. Além disso, encaminhou ao Gabinete Civil do governo do estado, a Minuta de Projeto de Lei para criação do Fundo Rotativo nos estabelecimentos provisórios e de execução penal do Sistema Penitenciário do Estado, que culminou na Mensagem enviada à Assembleia Legislativa Estadual - Mensagem nº 27/2022-GE.

Do mesmo modo, tem-se a regularização da a Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, e do art. 25, § 9º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a partir da provocação da SEAP, que culminou na regulamentação do acesso ao mercado de trabalho para egressos do sistema penitenciário, que ocorreu com a edição do Decreto nº 31.832, de 22 de agosto de 2022, que regulamenta a Lei 10.705, de 18 de fevereiro de 2020, que criou o Programa Estadual de Oportunidade de Empregos para Egressos do Sistema Prisional e Adolescentes Infratores.

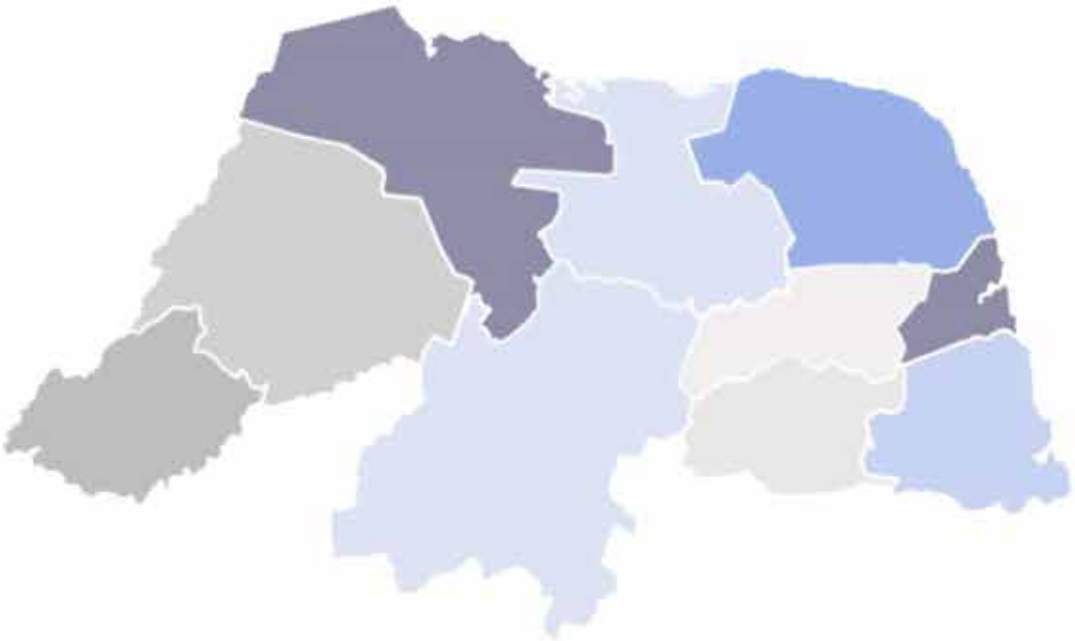
A regulamentação determina que os editais de licitação e contratos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Rio Grande do Norte, inclusive as pessoas jurídicas contratadas por quaisquer órgãos ou instituições integrantes dos poderes do Estado, pelo Ministério Público e pelo Tribunal de Contas, cujo objeto seja a contratação e a execução de mão de obra e serviços, deverão prever vagas para pessoas internas e egressas do Sistema Penitenciário, com exceções para os contratos que envolvam serviços de segurança, vigilância ou custódia e nos contratos de dispensa de licitação.

Recentemente foi formalizado o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Prefeitura Municipal de Mossoró e a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, para promoção de trabalho e renda com a utilização de mão-de-obra de pessoa privada de liberdade, com a contratação de 50 (cinquenta) privados de liberdade para revitalização de 10 (dez) Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Mossoró/RN. Nesta linha de avanço, busca-se alcançar e superar a meta estabelecida no âmbito das pessoas privadas de liberdade que participam de atividades laborais.

PPA

Plano Plurianual 2020-2023

planejamento
transparência
integração



# AVALIAÇÃO DO PPA 2022

## SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF



RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS - SEPLAN

# Sumário

APRESENTAÇÃO DO ÓRGÃO 3

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL 3

Avaliação Geral do Objetivo 4

Avaliação individual das METAS 16

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022 **Erro! Indicador não definido.**

Avaliação individual das INICIATIVAS 32

Relatório de execução orçamentária 36

Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022 **Erro! Indicador não definido.**

Avaliação Setorial dos Resultados 36

Recomendações 37

Avaliação dos Indicadores 37

# APRESENTAÇÃO DO ÓRGÃO

Possibilitado pela reorganização administrativa do Poder Executivo Estadual e motivado pela urgente necessidade de ampliação da produtividade dos agricultores e agricultoras familiares e da produção de alimentos saudáveis (sem agrotóxicos e insumos químicos), a Lei Complementar Estadual nº 649, de 10 de maio de 2019, modificou a estrutura do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, regida pela Lei Complementar Estadual nº 163, de 5 de fevereiro de 1999, e transformou a então Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários e Apoio à Reforma Agrária (SEARA), criada pela Lei Complementar Estadual nº 207, de 5 de novembro de 2001, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 262, de 29 de dezembro de 2003, em Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar (SEDRAF).

Destarte, a SEDRAF tem como objetivo principal a proposição e implementação das políticas públicas voltadas à reforma agrária e a promoção do desenvolvimento sustentável e o fortalecimento do segmento rural constituído pelos agricultores e agricultoras familiares, de acordo com o Decreto Estadual Nº 31.783, de 09 de Agosto de 2022, que trata da sua Estrutura regimental. Atuando nos 10 territórios rurais do Rio Grande do Norte, a SEDRAF busca valorizar a rica diversidade cultural, ambiental e socioprodutiva existente na agricultura familiar potiguar. Com ênfase na formulação, coordenação e avaliação de políticas públicas que estejam alinhadas com a inclusão de homens e mulheres do campo, com a transição para sistemas de produção mais resilientes às mudanças climáticas e que ampliem o acesso aos mercados, tem sido a marca da atuação institucional nos últimos quatro anos.

As ações executadas pela secretaria são parte de um rico e ousado processo de aprendizagem coletiva, e estão norteadas no combate à pobreza rural, a segurança e soberania alimentar, a sustentabilidade dos sistemas de produção e a geração de renda; e baseada em quatro eixos estratégicos de atuação: Inclusão Produtiva Sustentável, Acesso a Mercados, Governança Fundiária e Segurança Hídrica. Todos os projetos e programas em curso têm contribuído de forma decisiva para que a agricultura familiar continue a cumprir seu papel de produzir alimentos saudáveis de forma sustentável para o povo potiguar. Além disso, destaca-se a participação da secretaria nas articulações regionais através da Câmara Temática da Agricultura Familiar do Consórcio Nordeste e do Fórum de Gestores e Gestoras da Agricultura Familiar do NE, tendo como culminância a realização, no Rio Grande do Norte, da 1ª Feira Nordestina da Agricultura Familiar.

# FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL

| |
|---|
| **Código e nome do Órgão:**<br><br>310001 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF |
| **Nome do Programa Temático:**<br><br>4010 DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR |

## Avaliação Geral do Objetivo

Avalie o desenvolvimento do **objetivo** proposto no período de vigência do PPA, considerando sua relação com as metas, as iniciativas e a execução orçamentária.

| |
|---|
| **Código e descrição do Objetivo:**<br><br>00173 - Desenvolver políticas públicas para fortalecer a produção e promover a autonomia econômica das mulheres e jovens trabalhadores rurais. |
| **Metas referentes ao objetivo:**<br><br>0928 0930 1239 |
| **Justificativa/Observação:**<br><br>No ano de 2021 foram iniciados encontros territoriais de juventude rural para debater políticas públicas voltadas para a promoção da sucessão rural. Com os encontros finalizados em 2022, a SEDRAF, em parceria com a SEJUV, sistematizou e protocolou o Plano Estadual de Sucessão Rural do Rio Grande do Norte, amparado pela lei estadual 11.093 de 27 de abril de 2022. O documento construído de forma coletiva, tem caráter orientador para elaboração e execução de políticas públicas voltadas para a juventude rural e para a promoção da sucessão rural, além de trazer as demandas prioritárias destes segmentos para os próximos dez anos. |

| |
|---|
| **Código e descrição do Objetivo:**<br><br>0249 - Fomentar, articular e implementar programas e ações indutoras da transição agroecológica, da produção orgânica e convivência com o semiárido, como contribuição para o desenvolvimento sustentável, possibilitando à população a melhoria de qualidade de vida por meio da oferta e consumo de alimentos saudáveis e do uso sustentável dos recursos naturais. |
| **Metas referentes ao objetivo:**<br><br>1002 |
| **Justificativa/observação:**<br><br>Esse objetivo está relacionado com a meta 1002, que trata do atendimento a famílias com DAP ativa em programas de indução para transição agroecológica no estado. O Projeto do Algodão Agroecológico, bem |

como o Programa de Sementes Crioulas, foram a base da secretaria para fomentar essa política, ofertando Assistência Técnica, insumos e condições de trabalho que favoreceram a transição agroecológica para 3.689 famílias no ano de 2022, o que representa 33% da meta para o ano. É pertinente colocar que o projeto do Algodão, que tem um grande potencial de chegar diretamente em famílias de agricultores dada a sua potencialidade de mobilização por se tratar de uma cultura com histórico rentável no estado, teve nesse ano uma experiência piloto, e já está em fase de aprimoramento favorecendo um atendimento de mais famílias. Um dos gargalos percebidos no Programa de Sementes Crioulas é a própria produção de sementes crioulas para redistribuição, que nem sempre atinge o esperado quando do lançamento do Edital de Chamada Pública. Além disso, outras ações da Secretaria, não necessariamente ligadas a metas específicas citadas no PPA, como a aquisição e repasse de ensiladeiras para prefeituras também dialogam com esse objetivo, não sendo possível quantificar o número de famílias diretamente atingidas por essa ação, já que se trata de acordo com diversas municipalidades.

**Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022:**

Atende o item b) ampliar o acesso de jovens à terra, à água e às tecnologias de convivência com o semiárido. proposta relacionadas ao fortalecimento das instituições no meio rural, com o objetivo de melhorar a condição de vida.

**Código e descrição do Objetivo:**

0250 - Fortalecer e articular ações de convivência com o semiárido, por meio da implementação de tecnologias sociais de acesso à água para consumo humano e produção de alimentos, para o atendimento prioritário às unidades familiares da agricultura familiar do RN.

**Metas referentes ao ojetivo:**

1003

**Justificativa/Observação:**

A meta relacionada a este objetivo é a 1003, de perfuração, instalação e recuperação de 80 poços, sendo previsto 20 no ano de 2022. Neste ano a secretaria conseguiu viabilizar a contratação de uma empresa responsável pela perfuração e instalação de 50 poços, extrapolando o esperado para o período, atingindo diretamente 1350 famílias. O acesso a água por anos foi óbice para o desenvolvimento sustentável e a permanência de famílias agricultoras no semiárido brasileiro, sendo essa ação um importante esforço no sentido de garantir de forma mais perene esse abastecimento. A secretaria ainda empreende esforços para implementação de sistemas de reúso de águas cinzas, que além de dialogar com a transição agroecológica e convivência com o semiárido, princípio básico dos trabalhos desenvolvidos por este órgão, ainda garantem o reaproveitamento de água para a produção de alimentos saudáveis.

**Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022:**

Atende o item f) Instituir um programa de perfuração de poços tubulares, em parceria com as Prefeituras Municipais, com critérios claros e transparentes na definição das prioridades a serem atendidas. Propostas relacionadas a melhoria da infraestrutura hídrica e da política de gestão participativa dos recursos hídricos, na perspectiva da convivência com o semiárido.

**Código e descrição do Objetivo:**

0254 - Garantir condições mínimas de sobrevivência aos agricultores familiares de municípios sistematicamente sujeitos a perda de safra por motivo de seca ou excesso de chuva.

**Códigos das Metas:**

1007

**Justificativa/Observação:**

Este objetivo está relacionado ao Programa Garantia Safra, desenvolvido pelo Governo Federal em ação conjunta com os governos estaduais e municipais. Entre 2019 e 2022 foram atendidos pelo programa 37.590 agricultores, que receberam o aporte com a comprovação de perda de safra até 2021. Esse número faz parte de um universo de 84.970 solicitações feitas, o que somada com as solicitações para essa última safra de 2021/2022 totaliza 116.756 solicitações. Porém, a natureza do programa inclui uma avaliação da necessidade de repasse do aporte financeiro para as famílias cadastradas, e essa fase de análises só se encerra em 2023, não sendo possível quantificar as famílias atendidas para 2022 ainda. Um dos gargalos para o cadastramento de um maior número de famílias é a mobilização realizada pelas próprias prefeituras, que têm contato direto com os agricultores.

**Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022:**

Não. O objetivo não se relaciona ao Plano de governo 2019/2022

**Código e descrição do Objetivo:**

0429 - Mediar e intervir em possíveis conflitos fundiários no estado do Rio Grande do Norte.

**Códigos das Metas:**

1177

**Justificativa/Observação:**

A Secretaria do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar coordena o Comitê Estadual de Resolução de Conflitos Fundiários Rurais – CERCFR. O referido Comitê foi criado através do Decreto Nº 27.732 de 09 de março de 2018, com objetivo de prevenir, mediar, conciliar e solucionar, de forma justa e pacífica, na esfera administrativa, os conflitos em matéria fundiária rural, com a seguinte composição: Gabinete Civil do Governo de Estado (GAC), Secretaria do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar (SEDRAF), Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social (SESED), Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social (SETHAS), Polícia Militar do Rio Grande do Norte (PMRN), Procuradoria Geral do Estado (PGE), Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca (SAPE) e Conselho Estadual de Direitos Humanos e Cidadania (COEDUCI); De acordo com o Parágrafo 1º outras instituições serão convidadas a compor o Comitê; Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte (ALRN), Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (MPE/RN), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Centro de Referência em Direitos Humanos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (CRDH/UFRN), Centro de Referência em Direitos Humanos da Universidade Federal Rural do Semiárido (CRDH/UFERSA), Federações e Sindicatos de Trabalhadores Rurais e da Agricultura Familiar, Movimentos Sociais atuantes nas questões ligadas ao campo, representantes da sociedade civil organizada. Nesse sentido, a SEDARF apenas coordena as ações do Comitê quando da necessidade de mediação de algum conflito existente. O comitê é convocado por demanda existente, ou seja, antes do mandado de reintegração de posse o Comitê é convocado para atuar na mediação do respectivo conflito

**Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022:**

Não, tendo em vista que o papel da SEDRAF é de coordenar o Comitê de Resolução de Conflitos Fundiários que, por sua vez, tem o papel de mediar os conflitos fundiários que surgem nos territórios do estado do Rio Grande do Norte antes das ações de reintegração de posse.

**Código e descrição do Objetivo:**

0053 - Apoiar a reestruturação da política territorial como estratégia de desenvolvimento rural sustentável.

**Códigos das Metas:**

0551 0559 0564

**Justificativa/Observação:**

O cumprimento deste objetivo está ligado a execução das metas 00551, 00559 e 00564. A Sedraf realizou no ano de 2022 diversas reuniões, oficinas e seminários territoriais e estaduais para divulgar, mobilizar, cadastrar e atender as famílias rurais através das políticas públicas do Governo do Estado, voltadas para a agricultura familiar e suas organizações. Podemos citar os programas e projetos: Programa Estadual de Compras da Agricultura Familiar e Economia Solidária - Pecafes, Programa Estadual de Sementes Crioulas, Programa Algodão Agroecológico Potiguar, Programa de Nacional de Crédito Fundiário, Programa Minha Terra Legal de Regularização Fundiária.

**Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022:**

Sim. Fortalecimento das Instituições no Meio Rural, diretriz, item b). Através da execução das metas e iniciativas previstas houve um importante ganho no fortalecimento dos Colegiados Territoriais, pois além de reanimar o processo pudemos dialogar e aperfeiçoar, de forma participativa, o conjunto de políticas públicas para a Agricultura Familiar do estado.

**Código e descrição do Objetivo:**

0076 - Estabelecer parcerias junto às secretarias municipais de agricultura visando o fortalecimento da agricultura familiar.

**Códigos das Metas:**

0634 0640

**Justificativa/Observação:**

Este objetivo não teve sua execução realizada através dos encontros e reuniões realizados com os secretários municipais de agricultura para debater e estabelecer as parcerias necessárias para viabilizar a execução das políticas públicas relevantes para a agricultura familiar. Podemos citar os encontros realizados para estabelecer os acordos de cooperação para a regularização fundiária nos municípios.

**Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022:**

Não se aplica.

**Código e descrição do Objetivo:**

0077 - Implementar medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias à regularização fundiária de imóveis rurais do RN.

**Códigos das Metas:**

0676 0696 0758

**Justificativa/Observação:**

O cumprimento deste objetivo refere-se a execução de três metas que dialogam com a programa de regularização fundiária em municípios do estado do Rio Grande do Norte contemplados através de convênios da SEDRAF com o INCRA, visando realizar o cadastro literal, levantamento e georreferenciamento de 22.477 imóveis rurais, além de titular 4.500 imóveis rurais em municípios definidos nos planos de trabalho dos referidos convênios.Por fim, apoiar na identificação de pontos geodésicos em 21 municípios do Rio Grande do Norte. Para o ano de 2022, o alcance representa a média de 20% de ambas as metas executadas.

**Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022:**

Sim, atende o Item I do Objetivo do Programa de Governo 2019/2022. O Programa de Regularização Fundiária no estado do Rio Grande do Norte, vem sendo executado com recursos do Governo Federal repassados por meios de celebração de convênios. Existem dois convênios em andamento, o de nº 852592/2017 e o de nº 773056/2012. No que refere a execução dos mesmos, foram realizados cadastrados literais e georreferenciamento de imóveis rurais nos seguintes municípios: João Câmara, São Miguel do Gostoso, Jardim de Angicos, Poço Branco, Pedra Grande, Parazinho, Venha Ver e Coronel João Pessoa. Os referidos convênios foram prorrogados, estando o Convênio 852592/2017 em fase final de cumprimento de diligências da Procuradoria Geral do Estado - PGE para autorização de licitação para contratação dos serviços de cadastro e georreferenciamento dos imóveis rurais nos referidos municípios. O convênio 773056/2012, após mudanças no plano de trabalho, está com processos tramitando na mesma perspectiva de abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada nos serviços de cadastro e georreferenciamento de imóveis rurais.

**Código e descrição do Objetivo:**

0136 - Contribuir com a redução da pobreza rural, mediante o acesso à terra, gerando oportunidade, autonomia e fortalecimento da agricultura familiar, alicerçado na melhoria da qualidade de vida, geração de renda, segurança alimentar e sucessão no campo para os agricultores e agricultoras familiares.

**Códigos das Metas:**

0773 0785

**Justificativa/Observação:**

O cumprimento deste objetivo refere-se a execução de duas metas que dialogam com a execução do Programa Nacional de Crédito Fundiário, seja para a contratação de novas operações bem como no acompanhamento e monitoramento de recursos de investimentos liberados para as famílias beneficiadas pelo Programa. Para o ano de 2022, o alcance representa a média de 37,5% de ambas as metas executadas.

**Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022:**

Sim, atende o Item I do Objetivo do Programa de Governo 2019/2022. O Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF é uma Política Pública do Governo Federal com ações descentralizadas e em parceria com o estado do Rio Grande do Norte, através da SEDRAF. Após mudanças ocorridas na configuração do PNCF nos últimos anos, a SEDRAF perdeu sua autonomia nas ações de vistoria e avaliação dos imóveis rurais e dos projetos produtivos pretendidos pelos agricultores, como também deixou de realizar a vistoria social para análise do perfil e enquadramento dos agricultores familiares para acesso ao Programa, comprometendo demasiadamente a qualidade dos projetos atualmente elaborados pelas empresas de ATER. No ano de 2022 foram aprovadas 07 projetos de aquisição de novos imóveis rurais, ao tempo que 64 propostas foram analisadas pela Coordenação de Assuntos Fundiários e Apoio à Reforma Agrária - CAFRA e devolvidas para ajustes e correções. A SEDRAF, por meio de recursos do Convênio 786500/2013, estabelecido com o Governo Federal, tem previsto a realização de 08 oficinas territoriais para qualificar a demanda, orientar sobre a elaboração dos projetos produtivos adequados e em conformidade com a realidade e a expertise do agricultor e ainda, sobre os parâmetros que devem ser considerados para avaliação dos imóveis rurais pretendidos.

**Código e descrição do Objetivo:**

0143 - Estabelecer acesso com o INCRA para desenvolvimento de ações nas áreas de assentamentos de reforma agrária e quilombolas.

**Códigos das Metas:**

0875

**Justificativa/Observação:**

Para o cumprimento deste objetivo, no ano de 2022, foram realizadas diversas reuniões com os agentes financeiros, grupos de agricultores e agricultoras familiares, em conjunto com a EMATER-RN, no sentido de cumprimento do objetivo. Através do Programa de Microcrédito para a Agricultura Familiar (Credmais), gerido pela Sedraf, AGN e Emater, em parceria com as cooperativas, associações, sindicatos rurais e prefeituras municipais, foram beneficiadas 88 famílias assentadas da reforma agrária nos municípios de Mossoró, Caraúbas, Felipe Guerra e Touros. No total foram liberados R$ 873.579,00. Estavam previstas a contratação de 600 propostas e com esta ação conseguimos atingir um percentual de 14% deste objetivo.

**Código e descrição do Objetivo:**

0149 - Criar um programa estadual de apoio ao acesso ao crédito rural para a agricultura familiar e suas organizações

**Códigos das Metas:**

0559 0890

**Justificativa/Observação:**

Para o cumprimento deste objetivo, no ano de 2022, foram realizadas diversas reuniões envolvendo os representantes da EMATER, agricultores(as) familiares e organizações da agricultura familiar, com o objetivo de compactuar metas e agendas de trabalho para viabilizar o acesso ao crédito através do Programa de Microcrédito para a Agricultura Familiar (Credmais), em parceria com a AGN. Foram contratadas 320 propostas de microcrédito com um montante liberado de R$ 3.057.847,54. Dentre as contratações realizadas no ano de 2022 tivemos 02 propostas para aquisição de kits fotovoltaicos para energia solar. Em relação ao crédito para as cooperativas da agricultura familiar, existe a linha de crédito denominada AGN COOPERAFES GIRO, voltada para atender a demanda das cooperativas em capital de giro. Ocorre que não houve contratação pois uma das importantes exigências da linha da linha diz respeito às garantias da operação de crédito. Exigência essa preconizada pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido a cooperativa deveria apresentar garantia de aval ou real (hipoteca) dos bens da cooperativa. Assim não houve atendimento da meta pois nenhuma cooperativa interessada teve como apresentar as garantias exigidas. Para podermos lastrear as operações será necessário o estabelecimento de um fundo garantidor para ajudar as cooperativas a terem condições de contratar as operações de crédito.

**Código e descrição do Objetivo:**

0152 - Apoiar as atividades não agropecuárias das famílias rurais e suas organizações através do acesso ao crédito rural qualificado.

**Códigos das Metas:**

0898

**Justificativa/Observação:**

Para o cumprimento deste objetivo, no ano de 2022, realizamos uma forte articulação com os agentes financeiros e reuniões com grupos de agricultores e agricultoras familiares, em conjunto com a EMATER-RN, no sentido de cumprimento do objetivo estabelecido. Através do Programa de Microcrédito para a Agricultura Familiar (Credmais), gerido pela Sedraf, AGN e Emater, em parceria com as cooperativas, associações, sindicatos rurais e prefeituras municipais, foram beneficiadas 31 famílias nos municípios de Santo Antônio, Pedro Velho, São Paulo do Potengi, Caicó, José da Penha, Mossoró, Janduís, Campo Grande e Felipe Guerra. No total foram liberados R$ 310 mil reais. Estavam previstas a contratação de 30 propostas e com esta ação conseguimos atingir um percentual de 103% deste objetivo. Para este objetivo não houve subação vinculada.

**Código e descrição do Objetivo:**

0155 - Realizar ATER aos agricultores(as) familiares do Estado proporcionando apoio à gestão dos empreendimentos, uso de tecnologias sociais, acesso ao crédito rural, capacitação, integração de políticas públicas e apoio aos processos de armazenamento, beneficiamento e comercialização da produção.

**Códigos das Metas:**

0809

**Justificativa/Observação:**

Para o cumprimento deste objetivo, no ano de 2022, conseguimos atender 2.500 famílias através dos do Programa Mais ATER RN, que visa ampliar a oferta de ATER continuada para as famílias rurais do nosso estado, lançamos as Chamadas Públicas de ATER 03/2020 - Ater Agroecologia, 1.800 famílias nos Territórios do Mato Grande, Seridó, Açu-Mossoró, Sertão do Apodi e Alto Oeste e a Chamada 04/2020 – Ater Mulheres, para atender a 1.000 famílias nos Territórios do Mato Grande, Seridó, Açu-Mossoró e Sertão do Apodi. Estas chamadas visam o atendimento das famílias com assistência técnica e extensão rural através de atividades individuais e coletivas com o objetivo de apoiar os processos de comercialização de alimentos saudáveis,

priorizando a execução do Programa Estadual de Compras Governamentais da Agricultura Familiar e Economia Solidária – PECAFES bem como a execução do Programa (COOPERAFES), do Programa Mais Mercados, do Programa Estadual de Sementes Crioulas e do Programa MAIS ATER RN que possuem ações integradas e complementares ao PECAFES. No ano de 2022 conseguimos atender 2500 famílias nos Territórios do Mato Grande, Seridó, Açu-Mossoró, Sertão do Apodi e Alto Oeste. Para este objetivo foi alocada à subação o valor orçamentário de R$ 2.000.000,00 e foi empenhado o valor de R$ 1.934.497,09.

**Código e descrição do Objetivo:**

0156 - Propor a criação da Lei Estadual que crie o Sistema Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural.

**Códigos das Metas:**

0730 0789 0912

**Justificativa/Observação:**

No ano de 2019 foram realizados dois seminários estaduais de ATER e 10 conferências territorias, em parceria com a FIOCRUZ, que contaram com a presença dos movimentos sociais ligados ao campo, instituições de ATER e poder público e tiveram como objetivo dar início ao processo de discussão e construção da minuta de Lei que instituirá a Política Estadual de ATER. Com a crise sanitária ocasionada pela Covid 19, as atividades foram suspensas até 2021, porém com o material construído nestes eventos e em conjunto com as conferências territoriais, foi possível consolidar um documento com as principais reivindicações, diretrizes, objetivos e metas para a construção da política estadual de ATER. Após a realização dos 02 seminários estaduais e das 10 conferências territoriais foi possível consolidar um documento, construído em parceria com os movimentos sociais, entidades de Ater, poder público e a Fiocruz para a construção da minuta de Lei que instituirá a política estadual de Ater. Assim o referido documento foi encaminhado à Assembleia Legislativa para que a minuta fosse revisada e apresentada para apreciação. Com essas ações conseguimos atingir 66% da execução das metas com o objetivo concluído. Para este objetivo não houve subação vinculada.

**Código e descrição do Objetivo:**

0163 - Formular, fomentar e implementar a política pública de apoio ao cooperativismo e ao associativismo da agricultura familiar do Rio Grande do Norte.

**Códigos das Metas:**

0919

**Justificativa/Observação:**

Conforme as metas 919 e 920, para o ano de 2022, tivemos como prioridade o fomento a acesso a mercados para agricultura familiar, considerando que as metas 919 e 920 estão focadas em capacitar, e apoiar a estruturação do cooperativismo neste contexto. No caso das formações referidas na meta 919 foram contempladas com as ações desenvolvidas durante a I Feira Nordestina da Agricultura Familiar e Economia Solidária, realizada em junho de 2022, bem como por meio de oficinas realizadas para qualificação das ações do PECFAES. Já nas ações contempladas na meta 920, de apoio a infraestrutura, estão em curso, em 2022, 2 processos de construção de duas unidades de beneficiamento, e um projeto de aquisição de caminhões de apoio logístico, porém estes processos não foram concluídos e as entregas estão previstas para 2023 e 2024, assim o alcance do objetivo 163/165 com médio das duas metas em **50%**.

**Código e descrição do Objetivo:**

0165 - Formular, fomentar e implementar a política pública de apoio ao cooperativismo e ao associativismo da agricultura familiar do Rio Grande do Norte.

**Códigos das Metas:**

0920

**Justificativa/Observação:**

Objetivo repetido apenas com código diferente. Sugestão de remoção do mesmo.

**Código e descrição do Objetivo:**

0169 - Implementar politica de compras governamentais da agricultura familiar e da economia solidária no âmbito da gestão estadual e municipal.

| **Códigos das Metas:** | **Percentual de execução das metas:** |
|---|---|
| 0921 | 55% |

**Justificativa/Observação:**

Conforme a meta 921, o objetivo 169 para o ano de 2022 foi alcançada em 55%, sendo que tal percentagem não atingiu a meta de 100% (com acesso aquisição de 50% dos gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar) . O não cumprimento de 100% se deu por se tratar de política pública inovadora e que necessita de muitos diálogos, ajustes junto a gestão e aos órgãos de controle, exigindo mais tempo e negociação do que o estimado.

**Código e descrição do Objetivo:**

0170 - Implementar política de compras governamentais da agricultura familiar e da economia solidária no âmbito da gestão estadual e municipal.

**Códigos das Metas:**

0922

**Justificativa/Observação:**

Considerando a meta 922, neste objetivo não tivemos avanço no cumprimento e metas, porém durante o ano de 2022 foram realizadas atividades preparatórias para execução do projeto de apoio aos consórcios intermunicipais e com isso não foram realizadas atividades fim, assim o cumprimento do objetivo foi de 0%.

**Código e descrição do Objetivo:**

0171 - Fomentar e fortalecer espaços de comercialização da agricultura familiar no RN.

**Códigos das Metas:**

0923 0924 0926 0927

| |
|---|
| |
| **Justificativa/Observação:**<br><br>Considerando a meta 923, 924, 926 e 927, o fomento aos espaços públicos de comercialização se dá por meio aos fomentos de feiras locais, feiras estaduais e regionais, e de espaços públicos. Assim devemos considerar que tal ação faz parte do programa Mais Mercados. No âmbito da meta 923, 924 e 926, em 2022 foram realizados processos de aquisição de bens e de cessão dos espaços necessários para tal ação. Assim foram intensificadas atividades preparatórias, e que com estas aquisições e cessões devemos executar as metas de forma finalística a partir do próximo ano de forma mais intensa. Assim a média das metas foi de 57% para este objetivo. |

## Avaliação individual das METAS

| **Código e descrição do Objetivo:**<br><br>00173 - Desenvolver políticas públicas para fortalecer a produção e promover a autonomia econômica das mulheres e jovens trabalhadores rurais. | |
|---|---|
| **Metas referentes ao objetivo:** | **Percentual de execução da meta:** |
| **0928** - Fortalecer a produção de 3.600 trabalhadoras rurais através de infraestrutura produtiva com ATER | Não há quantitativo definido. |
| **Justificativa/Observação:**<br>Os resultados dessa meta foram incluídos dentro da meta 0908 (Atender 15.000 famílias com assistência técnica e extensão rural sendo que 30% das ações voltadas para atender as demandas de mulheres) | |
| **0930** - Promover e subsidiar 2 produtos anuais entre estudos, pesquisa, publicação e/ou vídeos sobre as experiências das mulheres rurais e o acesso às políticas públicas | 0% |
| **Justificativa/Observação:**<br>Não houve previsão orçamentária na LOA 2022 para o atendimento desta meta. Além disso, durante o ano de 2022, foram realizados os alinhamentos necessários para publicação de editais que garantam a viabilização desta meta. | |

| | |
|---|---|
| **1239** - Atender 1.000 jovens rurais do RN através do desenvolvimento de políticas públicas em parceria com os diversos órgãos da administração pública | Não há quantitativo definido. |

**Justificativa/Observação:**

A meta não foi alcançada em políticas específicas para a juventude. Contudo, através de uma política transversal executada de forma intersetorial entre as coordenadorias e outros setores do Governo do Estado, foi possível ampliar o acesso de jovens rurais às políticas de ATER, crédito, comercialização direto e acesso à documentação básica.

**Código e descrição do Objetivo:**

**0249** - Fomentar, articular e implementar programas e ações indutoras da transição agroecológica, da produção orgânica e convivência com o semiárido, como contribuição para o desenvolvimento sustentável, possibilitando à população a melhoria de qualidade de vida por meio da oferta e consumo de alimentos saudáveis e do uso sustentável dos recursos naturais.

| **Metas referentes ao objetivo:** | **Percentual de execução da meta:** |
|---|---|
| **1002** - Atender 38.500 famílias de agricultores familiares (50% das famílias com DAP ativa no ano de 2019 com participação mínima de 30% de mulheres, 20% de jovens, 20% de comunidades tradicionais) atendidos até 2023. | 33% |

**Justificativa/observação:**

A meta é executada de maneira transversal por principalmente dois programas: Projetos do Algodão Agroecológico Potiguar e o Programa Estadual de Sementes Crioulas.
O Projeto do Algodão Agroecológico teve sua experiência piloto em 2022, com 48 municípios envolvidos em 8 territórios do estado (Alto-Oeste, Sertão do Apodi, Assu-Mossoró, Seridó, Mato Grande, Sertão Central, Trairi e Potengi). O que representou 248 agricultores/as cadastrados/as, um total de 334,1 ha de área plantada e uma produção de 131.233Kg de algodão. Esse projeto tem sido desenvolvido através de parceria com entidades, Emater e Prefeituras Municipais que dão apoio logístico, de assistência técnica e viabilização de material e escoamento da produção.
Dentro dos arranjos do Projeto do algodão, no ano de 2022 foram 69 mulheres participando como chefe de famílias inscritas no projeto, e 179 homens. A quantidade de jovens não foi consolidada por dificuldade de mapeamento no cadastro realizado. Das famílias inscritas 3 são de comunidades quilombolas.
O Programa de Sementes Crioulas se consolida em 2022 como um projeto que atende famílias com a distribuição de sementes cultivares nativas do estado, representando um esforço de preservação do patrimônio genético do semiárido brasileiro e de garantir a transição agroecológica. durante 2022 foram distribuídos 73.335 Kg de sementes de feijão, milho, gergelim, sorgo e fava para 3.441 famílias de agricultores. Há uma dificuldade em mapear a quantidade de mulheres, jovens ou comunidades tradicionais que recebem o material, já que a distribuição é feita diretamente pelos regionais da EMATER de cada município. Essa dificuldade já está sendo avaliada pela equipe que irá trabalhar com pesquisadores da área para auxiliar no mapeamento e acompanhamento mais detalhado do programa.

Em 2022, a meta foi de atendimento de 11.185 famílias, a quantidade de 3.689 famílias atendidas, somando os dois programas, representa então aproximadamente 33% da meta.

**Código e descrição do Objetivo:**

0250 - Fortalecer e articular ações de convivência com o semiárido, por meio da implementação de tecnologias sociais de acesso à água para consumo humano e produção de alimentos, para o atendimento prioritário às unidades familiares da agricultura familiar do RN.

| **Metas referentes ao objetivo:** | **Percentual de execução das metas:** |
|---|---|
| **1003** - Perfurar, instalar e recuperar 80 poços | 100% |

**Justificativa/Observação:**

A meta está em processo de execução através do Contrato 39/2022 que prevê a instalação de 120 poços, sendo 100 em área de rochas cristalinas e 20 em área de rocha sedimentar, todos com usina fotovoltaica. Dessa previsão atualizada de 120 poços, foram instalados 50 durante 2022 o que representa 63% da meta, em 47 municípios do estado, restando ainda 10 poços perfurados e 8 locados para continuidade no ano de 2023, além de novas locações a serem feitas. Esse processo representou um investimento de R $2.949.218,51 em segurança hídrica, com previsão total de R$7.172.502,20. Essa ação atingiu até agora 50 comunidades, o que representa aproximadamente 1350 famílias em todos os territórios do estado.
O retardo no encerramento das instalações previstas está relacionado ao período pandêmico que ainda enfrentamos em 2022, que atrasou o processo de mobilização e locação para perfurações, seguido de uma época forte de chuvas que influenciou no processo de perfurações e instalações.
A previsão relacionada a esta meta para 2022 era de instalação de 20 poços, com o quantitativo instalado ultrapassando a meta em 150%.

**Código e descrição do Objetivo:**

0254 - Garantir condições mínimas de sobrevivência aos agricultores familiares de municípios sistematicamente sujeitos a perda de safra por motivo de seca ou excesso de chuva.

| **Códigos das Metas:** | **Percentual de execução das metas:** |
|---|---|
| **1007** - Atender com aporte financeiro para viabilizar 160.000 operações de garantia safra até 2023. | Não há quantitativo definido. |

**Justificativa/Observação:**

A meta está em processo de execução, com 137 municípios que solicitaram cotas para a safra 2021/2022, beneficiando 31.786 agricultores familiares. O atendimento desses agricultores depende das análises de

verificação de perdas e só é possível ser contabilizada no ano de 2023.
Entre 2019 e 2022 foram atendidos pelo programa 37.590 agricultores, que receberam o aporte com a comprovação de perda de safra até 2021. Esse número faz parte de um universo de 84.970 solicitações feitas, o que somada com as solicitações para essa última safra de 2021/2022 totaliza 116.756 solicitações, se aproximando da meta referida. Inicialmente foi solicitado para essa safra 50.000 cotas pelo nosso estado, sendo utilizadas apenas a parte supracitada, solicitada pelos municípios. Essa diferença está relacionada à mobilização de cada prefeitura e a bloqueios de inconformidade, feitos pelo ministério em casos que não atendem os critérios exigidos pela Lei de criação do Programa.
A previsão para o ano de 2022 era de atendimento de 40.000 famílias, não sendo possível precisar a quantidade de operações para o ano, já que ainda estamos em período de análise das solicitações anteriormente citadas.

**Código e descrição do Objetivo:**
0429 - Mediar e intervir em possíveis conflitos fundiários no estado do Rio Grande do Norte.

| **Códigos das Metas:** | **Percentual de execução das metas:** |
|---|---|
| **1177** - Cadastrar e realocar 1.200 famílias identificadas em situações de conflitos fundiários no estado do RN | 100% |

**Justificativa/Observação:**

A Secretaria do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar coordena o Comitê Estadual de Resolução de Conflitos Fundiários Rurais – CERCFR. O referido Comitê foi criado através do Decreto Nº 27.732 de 09 de março de 2018, com objetivo de prevenir, mediar, conciliar e solucionar, de forma justa e pacífica, na esfera administrativa, os conflitos em matéria fundiária rural, com a seguinte composição: Gabinete Civil do Governo de Estado (GAC), Secretaria do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar (SEDRAF), Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social (SESED), Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social (SETHAS), Polícia Militar do Rio Grande do Norte (PMRN), Procuradoria Geral do Estado (PGE), Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca (SAPE) e Conselho Estadual de Direitos Humanos e Cidadania (COEDUCI); De acordo com o Parágrafo 1º outras instituições serão convidadas a compor o Comitê; Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte (ALRN), Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (MPE/RN), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Centro de Referência em Direitos Humanos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (CRDH/UFRN), Centro de Referência em Direitos Humanos da Universidade Federal Rural do Semiárido (CRDH/UFERSA), Federações e Sindicatos de Trabalhadores Rurais e da Agricultura Familiar, Movimentos Sociais atuantes nas questões ligadas ao campo, representantes da sociedade civil organizada. Nesse sentido, a SEDARF apenas coordena as ações do Comitê quando da necessidade de mediação de algum conflito existente. O comitê é convocado por demanda existente, ou seja, antes do mandado de reintegração de posse o Comitê é convocado para atuar na mediação do respectivo conflito. A meta prevista para o ano de 2022 era de atender 250 famílias nos territórios do Trairi e Sertão do Apodi. No entanto, é importante destacar que os conflitos fundiários podem ocorrer em qualquer território do estado, não havendo um ou outro com maiores possibilidades para tal. Desse modo, houve intermediação do Comitê, através da SEDRAF com órgão coordenador, em duas ocasiões, sendo uma delas no município de Tibau do Sul e outra no município de Rio do Fogo envolvendo cerca de 260 famílias. Nesse sentido, foi superado a meta estabelecida para o ano em territórios diferentes.

**Código e descrição do Objetivo:**

0053 - Apoiar a reestruturação da política territorial como estratégia de desenvolvimento rural sustentável.

| **Códigos das Metas:** | **Percentual de execução das metas** |
|---|---|
| 0551 - Realizar 120 reuniões territoriais | 38% |

**Justificativa/Observação:**

A realização dessa meta aparece de maneira transversal no desenvolvimento de políticas públicas que tem como base o mapeamento territorial do Rio Grande do Norte. Mas podemos destacar duas ações que tiveram reuniões de fortalecimento do sistema territorial: Projeto do Algodão Agroecológico Potiguar e Encontros Territoriais da Juventude Rural.

No início de 2022, entre os meses de janeiro e fevereiro, foram realizados dois Encontros Territoriais de Juventude Rural, para debater a política estadual de sucessão rural. Estes encontros foram somados ao acúmulo de outros oito encontros territoriais, realizados em 2021, para elaboração do Plano Estadual de Juventude e Sucessão Rural, protocolado no SEI no ano de 2022.

O Projeto do Algodão Agroecológico tem como foco a produção de base familiar e agroecológica, a partir de um sistema de cultivo do algodão em consórcio com culturas alimentares e forrageiras, respeitando os princípios da convivência com o semiárido como a produção de sequeiro e uso de sementes crioulas, garantindo a certificação orgânica da produção e o mercado justo para o algodão produzido. No período de 2022 foram realizadas 11 reuniões territoriais, com o objetivo de mobilizar e articular parceiros,agricultores/as para o projeto. Com isso atingimos 38% da meta prevista para o ano de 2022.

| | |
|---|---|
| 0559 - Realizar 08 encontros estaduais | 100% |

**Justificativa/Observação:**

ENCONTRO ESTADUAL DO CRÉDITO FUNDIÁRIO

O Encontro Estadual do Crédito Fundiário ocorreu durante a I Feira Nordestina da Agricultura Familiar e Economia Solidária- FENAFES realizada no Centro de Convenções em Natal, no período de 15 a 19 de junho de 2022. O Programa Nacional de Crédito Fundiária- PNCF como política pública de acesso à terra foi iniciado em 2003 com a perspectiva de combate à pobreza rural no campo, através da mobilização e organização dos trabalhadores e trabalhadoras rurais para, através da constituição de associações para aquisição de imóveis rurais e realizar a gestão dos investimentos comunitários para implementação e consolidação das atividades produtivas. Tendo em vista que nos últimos anos o PNCF passou por modificações importantes na sua estruturação de financiamento, o Encontro Estadual do PNCF estava previsto e planejado dentro do Plano Operativo Anual do Crédito Fundiário - POA e ocorreu com a finalidade de apresentar e discutir o novo formato do Programa, além de informar sobre as linhas de crédito disponíveis, taxas de juros, carência e rebates. Portanto, o Encontro Estadual do PNCF reuniu cerca de 123 agricultores e agricultoras familiares de todos os Territórios do Estado, além de representantes da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG, Federação de Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado Rio Grande do Norte - FETARN, Banco do Nordeste do Brasil - BNB e entidades de Assistência Técnica e Extensão Rural credenciadas para elaboração de projetos do PNCF.

ENCONTRO ESTADUAL DE JUVENTUDE RURAL

O II Encontro Estadual de Juventude Rural aconteceu no dia 17 de junho de 2022 (tendo o primeiro ocorrido ainda em 2020 em plataforma virtual), como parte da I Feira Nordestina da Agricultura Familiar e Economia Solidária, realizada no Centro de Convenções de Natal entre 15 e 19 de junho. O encontro se pautou no

acúmulo de debate acerca da Sucessão Rural e todas as temáticas que o atravessam, realizado pela SEDRAF em dez encontros territoriais no ano de 2021 para a elaboração do Plano Estadual de Sucessão Rural.
ENCONTRO ESTADUAL DE MULHERES RURAIS
O Encontro Estadual de Mulheres Rurais, realizado no dia 15 de de junho de 2022, teve como objetivo a troca de experiências entre mulheres residentes e que desenvolviam alguma atividade laboral em área rural, além do debate acerca de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento rural e o acesso das mulheres a estas políticas. Realizado em meio a programação da Feira Nordestina de Agricultura Familiar e Economia Solidária, o encontro também oportunizou o diálogo entre mulheres e grupos produtivos de mulheres de todo o Nordeste.

| | |
|---|---|
| 0564 - Realizar 4 conferência até 2023 | 100% |

**Justificativa/Observação:**
CONFERÊNCIA ESTADUAL DO ALGODÃO
O Seminário Estadual de Avaliação do Projeto Algodão Agroecológico Potiguar ocorreu no dia 23 de Novembro de 2022, na cidade de Natal. Foi um dos principais momentos do processo avaliativo do Projeto após seu primeiro ano de existência com o objetivo de avaliar os desafios encontrados nesse período, além de buscar formas cabíveis de expandir o projeto e sanar as problemáticas apresentadas. O Seminário Estadual foi o momento em que se reuniram e foram postos para diálogo os acúmulos anteriores construídos coletivamente ao longo dos 2 meses em que ocorreram 4 Encontros Territoriais (estando presentes representantes dos seguintes territórios rurais: Seridó, Trairi, Mato Grande, Potengi, Açú-Mossoró, Sertão do Apodi, Alto-Oeste e Sertão Central Cabugi e Litoral Norte) por todas as partes constituintes do projeto (agricultores familiares, parcerias institucionais, prefeituras, EMATER, SEDRAF, entre outros.) Os elementos abordados nos seminários buscaram conhecer o perfil dos agricultores, as motivações para participar do projeto, as condições para participar, o cumprimento dos acordos frente ao sistema de produção proposto, a satisfação com o processo, os desafios e os resultados de todo o processo de implantação desde a mobilização inicial, passando pela produção, certificação, beneficiamento e destino da produção, seja ele a comercialização do algodão ou o autoconsumo dos produtos do consórcio. Também foram levantados o interesse e propostas tendo em vista a continuidade e expansão do projeto. O seminário estadual contou com a presença de 115 participantes, dentre os quais se encontram agricultores e técnicos da EMATER de todos os territórios rurais do estado, representantes de câmaras municipais, das instituições parceiras do projeto, representantes do Centro Terra Viva, do Banco do Brasil e da FAO (Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura).

**Código e descrição do Objetivo:**

0076 - Estabelecer parcerias junto às secretarias municipais de agricultura visando o fortalecimento da agricultura familiar.

| **Códigos das Metas:** | **Percentual de execução das metas:** |
|---|---|
| 0634 - Entregar 100 kits de irrigação para agricultores e agricultoras familiares. | 0% |

**Justificativa/Observação:**

Não houve previsão orçamentária na LOA 2022 para o atendimento desta meta, dessa forma não foi possível a aquisição dos kits para estabelecimento das parcerias.

| | |
|---|---|
| 0640 - Realizar 08 encontros de secretários municipais para debate e socialização de iniciativas importantes para a agricultura familiar. | |

**Justificativa/Observação:**

Não houve encontros diretamente para essa meta, pois foi sendo atendida essa socialização nas demais atividades que a secretaria executou.

**Código e descrição do Objetivo:**

0077 - Implementar medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias à regularização fundiária de imóveis rurais do RN.

| **Códigos das Metas:** | **Percentual de execução das metas:** |
|---|---|
| 0676 - Identificar, cadastrar e georreferenciar a malha fundiária em 22.477 imóveis rurais | 2% |

**Justificativa/Observação:**

Para o ano de 2022 estava prevista a realização de 9.691 cadastros de imóveis rurais nos territórios do estado do Rio Grande do Norte, foi atendido 2% da meta estimada, ou seja, foram realizados o total de 199 cadastros, sendo 06 no Território Sertão do Apodi (03 em Apodi e 03 e Olho D'Água dos Borges); 34 no Território Seridó (04 Florânia, 06 Jucurutu, 17 em São João do Sabugi, 07 em Senador Elói de Souza).
A meta está diretamente ligada aos convênios 852592/2017 e 773056/2012 de regularização fundiária, já tendo sido cadastrados e georreferenciados os seguintes municípios: João Câmara, São Miguel do Gostoso, Jardim de Angicos, Poço Branco, Pedra Grande, Parazinho, Venha Ver e Coronel João Pessoa. Os referidos convênios foram prorrogados, estando o Convênio 852592/2017 em fase final de cumprimento de diligências da PGE para autorização de licitação para contratação dos serviços de cadastro e georreferenciamento dos imóveis rurais nos referidos municípios. O convênio 773056/2012, após mudanças no plano de trabalho está com processos tramitando na mesma perspectiva de abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada nos serviços de cadastro e georreferenciamento de imóveis rurais

| | |
|---|---|
| 0696 - Titular 4.500 imóveis rurais nos municípios do estado do RN | 1% |

**Justificativa/Observação:**

Para o ano de 2022 estava prevista a emissão de 1.943 títulos de terras nos territórios do estado do Rio Grande do Norte, foi atendido 1% da meta estimada, ou seja, foram emitidos um total de 26 títulos de terras, todos eles no Território do Mato Grande (22 em João Câmara, 03 em São Miguel do Gostoso e 01 em Touros).

| | |
|---|---|
| Meta diretamente ligada aos convênios 852592/2017 e 773056/2012 de regularização fundiária, já tendo sido cadastrados e georreferenciados os seguintes municípios: João Câmara, São Miguel do Gostoso, Jardim de Angicos, Poço Branco, Pedra Grande, Parazinho, Venha Ver e Coronel João Pessoa. Os referidos convênios foram prorrogados, estando o Convênio 852592/2017 em fase final de cumprimento de diligências da PGE para autorização de licitação para contratação dos serviços de cadastro e georreferenciamento dos imóveis rurais nos referidos municípios. O convênio 773056/2012, após mudanças no plano de trabalho, está com processos tramitando na mesma perspectiva de abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada nos serviços de cadastro e georreferenciamento de imóveis rurais. | |
| 0758 - Apoiar na identificação de pontos geodésicos em 21 municípios | 60% |
| **Justificativa/Observação:**<br><br>A Lei Complementar 102, de 10 de janeiro de 1992 dispõe sobre a criação, fusão e anexação de municípios, a anexação de um território de um município a outro, os limites e a toponímia municipais, a criação de distritos e outras providências, evidencia o papel da SEDRAF como órgão que esclarece as dúvidas e imprecisões que porventura sejam encaminhadas pelas Prefeituras Municipais. Vale destacar que todas as demandas recepcionadas sobre ajustes de limites municipais são devidamente atendidas de acordo com a ordem de encaminhamentos e necessidades das Prefeituras Municipais. Para o ano de 2022 estava planejado ação em 07 municípios e foram realizados 04 estudos de limites, sendo Felipe Guerra e Janduís no Território Sertão do Apodi, como também nos município de Jaçanã e Passa e Fica do Território Trairí. | |

| | |
|---|---|
| **Código e descrição do Objetivo:**<br><br>0136 - Contribuir com a redução da pobreza rural, mediante o acesso à terra, gerando oportunidade, autonomia e fortalecimento da agricultura familiar, alicerçado na melhoria da qualidade de vida, geração de renda, segurança alimentar e sucessão no campo para os agricultores e agricultoras familiares. | |
| **Códigos das Metas:** | **Percentual de execução das metas:** |
| 0773 - Promover ações para 300 agricultores e agricultoras familiares sem terra possam adquirir imóveis rurais para produção e geração de renda | 6% |
| **Justificativa/Observação:**<br><br>Para o ano de 2022 estavam planejadas 125 contratações de famílias pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF nos territórios do estado do Rio Grande do Norte. O total estimado foi de acordo com o volume de propostas antigas represadas na SEDRAF. O resultado alcançado no período foi de 07 famílias no Território Açu-Mossoró, nos municípios de Assú e Ipanguaçu, representando 6% do total planejado. Cabe destacar que no novo formato do PNCF, o Estado perdeu algumas de suas atribuições, principalmente no que compete a vistoria e avaliação do imóvel rural como também a vistoria social que tem por objetivo identificar o perfil e o enquadramento dos pretensos agricultores familiares para acessar o Programa Nacional de Crédito Fundiário, estando essas responsabilidades a cargo das empresas de ATER e conselhos municipais, comprometendo consideravelmente a qualidade das propostas que estão sendo apresentadas. Nessa perspectiva, as contratações de novas famílias estão diretamente ligadas ao desempenho e interesse | |

das empresas de assistência técnica e extensão rural que atuam para o Programa. Importante destacar que atualmente apenas onze empresas de ATER estão credenciadas para atuarem em todo o território do Rio Grande do Norte, o que tem colaborado para redução de novas propostas.
Foram analisadas pela Coordenação de Assuntos Fundiários e Apoio a Reforma Agrária - CAFRA 64 propostas que foram encaminhadas, as quais foram devidamente devolvidas às empresas de ATER para correções e ajustes. A seguir especificamos a quantidade de propostas analisadas e devolvidas para ajustes, conforme o município e território correspondente: 01 proposta do município de Água Nova do Território Alto Oeste Potiguar; 36 propostas do município de Bento Fernandes e 10 de Jardim de Angicos, ambos do Território Mato Grande; 16 em Ipueira e 01 em Jucurutu do Território Seridó.

| | |
|---|---|
| 0785 - Acompanhar, supervisionar e fiscalizar a aplicação de recursos de investimentos produtivos básicos e comunitários de 300 projetos produtivos beneficiados pelo PNCF | 69% |

**Justificativa/Observação:**

A meta diz respeito ao monitoramento e fiscalização dos recursos liberados para as famílias contratadas com recursos do PNCF desenvolverem as atividades produtivas previstas nos projetos contratados nos Territórios. No ano de 2022 a meta prevista era para realizar acompanhamento a 115 projetos produtivos do PNCF, o qual foi atendida em 69% do total previsto, ou seja, 80 projetos que tiveram recursos liberados para investimentos. A seguir o detalhamento do total de projetos produtivos atendidos em seus respectivos municípios e territórios correspondentes: 03 em Assú, 10 em Carnaubais e 09 em Ipanguaçu, todos, do Território Açu-Mossoró; 08 unidades produtivas em Francisco Dantas no Território do Alto Oeste Potiguar; 04 em Florânia, 06 em Jucurutu, 17 em São João do Sabugi no Território do Seridó e 07 em Senador Elói de Souza no Território Agreste Potiguar; 03 em Apodi e 03 em Olho D'água dos Borges, ambos municípios do Território Sertão do Apodi. Cabe ressaltar que esta ação ocorre nos imóveis adquiridos pelo PNCF, após contratação e liberação dos recursos dos investimentos iniciais e as respectivas supervisões realizadas decorreram de contratações ocorridas nos anos anteriores.

**Código e descrição do Objetivo:**

0143 - Estabelecer acesso com o INCRA para desenvolvimento de ações nas áreas de assentamentos de reforma agrária e quilombolas.

| **Códigos das Metas:** | **Percentual de execução das metas:** |
|---|---|
| 0875 - Promover a 2.000 famílias beneficiárias do PNRA acesso ao crédito rural garantindo que, no mínimo, 30 % das propostas atendam a demanda de mulheres e jovens | 14% |

**Justificativa/Observação:**

No ano de 2022 realizamos uma forte articulação com os agentes financeiros, grupos de agricultores e agricultoras familiares, em conjunto com a EMATER-RN, no sentido de cumprimento da meta estabelecida. O fomento através do crédito rural é de suma importância para o desenvolvimento rural sustentável. Através do Programa de Microcrédito para a Agricultura Familiar (Credmais), gerido pela Sedraf, AGN e

Emater, em parceria com as cooperativas, associações, sindicatos rurais e prefeituras municipais, foram beneficiadas 88 famílias assentadas da reforma agrária nos municípios de Mossoró, Caraúbas, Felipe Guerra e Touros. No total foram liberados R $873.579,00. Estavam previstas a contratação de 600 propostas e com esta ação conseguimos atingir um percentual de 14% da meta. Apesar do atingimento da meta ter sido abaixo do previsto, consideramos importante pois o financiamento das atividades agropecuárias das famílias inseridas nos assentamentos da reforma agrária representa melhoria nas condições de produção e comercialização, além de promover mais sustentabilidade no meio rural. Contudo houve dificuldade em articular e elaborar as propostas para as famílias assentadas pelo PNRA principalmente por questões de falta de parceria para tal.

O Programa de Microcrédito para a Agricultura Familiar (Credmais) visa promover o acesso ao crédito rural qualificado e integrado às estratégias do Governo do Estado para o desenvolvimento rural sustentável, buscando viabilizar e ampliar a produção de alimentos saudáveis, modernizar os meios de beneficiamento, além de contribuir para fortalecer as estratégias de comercialização.

Através desta iniciativa, o Governo do RN visa contribuir com a dinamização da economia local e regional, fortalecer os grupos organizados de produção e comercialização (cooperativas e associações), além de promover a melhoria de vida de homens e mulheres que vivem e produzem alimentos no campo potiguar.

**Código e descrição do Objetivo:**

0149 - Criar um programa estadual de apoio ao acesso ao crédito rural para a agricultura familiar e suas organizações

| **Códigos das Metas:** | **Percentual de execução das metas:** |
|---|---|
| 0599 - Promover a 100 agricultores e agricultoras familiares acesso ao crédito rural voltado ao uso de energias limpas e renováveis | 7% |

**Justificativa/Observação:**

No ano de 2022 realizamos uma forte articulação com os agentes financeiros e reuniões com grupos de agricultores e agricultoras familiares, em conjunto com a EMATER-RN, no sentido de cumprimento da meta estabelecida. O fomento através do crédito rural é de suma importância para o desenvolvimento rural sustentável. Através do Programa de Microcrédito para a Agricultura Familiar (Credmais), gerido pela Sedraf, AGN e Emater, em parceria com as cooperativas, associações, sindicatos rurais e prefeituras municipais, foram beneficiadas 02 famílias no município de Mossoró. Foram liberados 10 mil por família, totalizando o valor de 20 mil reais aplicados na aquisição de sistema de geração de energia solar. Estavam previstas a contratação de 30 propostas e com esta ação conseguimos atingir um percentual de 7% da meta. Apesar do atingimento da meta ter sido abaixo do previsto, consideramos importante pois o financiamento de energias limpas e renováveis para a agricultura familiar se apresenta como uma iniciativa importante para a sustentabilidade das atividades rurais. Contudo houve dificuldade de atingimento da meta pela baixa procura das famílias para este tipo de item financiável.

| | |
|---|---|
| 0890 - Promover a 15 cooperativas e entidades da agricultura familiar acesso ao crédito rural | 0% |

**Justificativa/Observação:**

Para tentar atingir esta meta, em parceria com a AGN, foi elaborada uma linha de crédito denominada AGN COOPERAFES GIRO, voltada para atender a demanda das cooperativas em capital de giro. Ocorre que não houve contratação, pois, uma das importantes exigências da linha da linha diz respeito às garantias da operação de crédito. Exigência essa preconizada pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido a cooperativa deveria apresentar garantia de aval ou real (hipoteca) dos bens da cooperativa. Assim não houve atendimento da meta pois nenhuma cooperativa interessada teve como apresentar as garantias exigidas.

**Código e descrição do Objetivo:**

0152 - Apoiar as atividades não agropecuárias das famílias rurais e suas organizações através do acesso ao crédito rural qualificado.

| **Códigos das Metas:** | **Percentual de execução das metas:** |
|---|---|
| 0898 - Promover acesso ao crédito rural qualificado atendendo a 100 famílias em atividades não agrícolas | 100% |

**Justificativa/Observação:**

No ano de 2022 realizamos uma forte articulação com os agentes financeiros e reuniões com grupos de agricultores e agricultoras familiares, em conjunto com a EMATER-RN, no sentido de cumprimento da meta estabelecida. O fomento através do crédito rural é de suma importância para o desenvolvimento rural sustentável. Através do Programa de Microcrédito para a Agricultura Familiar (Credmais), gerido pela Sedraf, AGN e Emater, em parceria com as cooperativas, associações, sindicatos rurais e prefeituras municipais, foram beneficiadas 31 famílias nos municípios de Santo Antônio, Pedro Velho, São Paulo do Potengi, Caicó, José da Penha, Mossoró, Janduís, Campo Grande e Felipe Guerra. No total foram liberados R $310 mil reais. Estavam previstas a contratação de 30 propostas e com esta ação conseguimos atingir um percentual de 103% da meta. Estas contratações são importantes, pois o financiamento das atividades não agropecuárias das famílias inseridas no meio rural representa melhoria nas condições de vida desta população e promove mais sustentabilidade no meio rural.
O Programa de Microcrédito para a Agricultura Familiar (Credmais) visa promover o acesso ao crédito rural qualificado e integrado às estratégias do Governo do Estado para o desenvolvimento rural sustentável, buscando viabilizar e ampliar a produção de alimentos saudáveis, modernizar os meios de beneficiamento, além de contribuir para fortalecer as estratégias de comercialização.
Através desta iniciativa, o Governo do RN visa contribuir com a dinamização da economia local e regional, fortalecer os grupos organizados de produção e comercialização (cooperativas e associações), além de promover a melhoria de vida de homens e mulheres que vivem e produzem alimentos no campo potiguar.

**Código e descrição do Objetivo:**

0155 - Realizar ATER aos agricultores(as) familiares do Estado proporcionando apoio à gestão dos empreendimentos, uso de tecnologias sociais, acesso ao crédito rural, capacitação, integração de políticas públicas e apoio aos processos de armazenamento, beneficiamento e comercialização da produção.

| Códigos das Metas: | Percentual de execução das metas: |
|---|---|
| 0908 Atender 15.000 famílias com assistência técnica e extensão rural, sendo que 30% das ações voltadas para atender as demandas de mulheres. | 47% |

**Justificativa/Observação:**

Em 2022, foram atingidos 47% da meta com atendimento de 1750 trabalhadoras, sendo 1000 através do ATER Mulheres e 750 do ATER Agroecologia nos territórios de Açu-Mossoró, Sertão do Apodi, Mato Grande e Seridó.
Através do Programa Mais ATER RN, que visa ampliar a oferta de ATER continuada para as famílias rurais do nosso estado, lançamos as Chamadas Públicas de ATER 03/2020 - Ater Agroecologia, 1.800 famílias nos Territórios do Mato Grande, Seridó, Açu-Mossoró, Sertão do Apodi e Alto Oeste e a Chamada 04/2020 – Ater Mulheres, para atender a 1.000 famílias nos Territórios do Mato Grande, Seridó, Açu-Mossoró e Sertão do Apodi. Estas chamadas visam o atendimento das famílias com assistência técnica e extensão rural através de atividades individuais e coletivas com o objetivo de apoiar os processos de comercialização de alimentos saudáveis, priorizando a execução do Programa Estadual de Compras Governamentais da Agricultura Familiar e Economia Solidária – PECAFES bem como a execução do Programa (COOPERAFES), do Programa Mais Mercados, do Programa Estadual de Sementes Crioulas e do Programa MAIS ATER RN que possuem ações integradas e complementares ao PECAFES. No ano de 2022 conseguimos atender 2500 famílias nos Territórios do Mato Grande, Seridó, Açu-Mossoró, Sertão do Apodi e Alto Oeste.

**Código e descrição do Objetivo:**

0156 - Propor a criação da Lei Estadual que crie o Sistema Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural.

| Códigos das Metas: | Percentual de execução das metas: |
|---|---|
| 0730 - Realizar 08 seminários estadual de ATER | 25% |

**Justificativa/Observação:**

No ano de 2019 foram realizados dois seminários estaduais de ATER, em parceria com a FIOCRUZ, sendo um no auditório da CECAFES (Central de Comercialização da Agricultura Familiar e Economia Solidária) em Natal, que contou com a presença do Diretor Técnico da ANATER e outro no CENTERN (Centro de Treinamento da Emater RN). Os dois seminários contaram com a presença dos movimentos sociais ligados ao campo, instituições de ATER e poder público e tiveram como objetivo dar início ao processo de discussão e construção da minuta de Lei que instituirá a Política Estadual de ATER. Com essas ações conseguimos atingir 25% da meta.
Com a crise sanitária ocasionada pela Covid 19, as atividades foram suspensas até 2021, porém com o material construído nestes eventos e em conjunto com as conferências territoriais, foi possível consolidar um documento com as principais reivindicações, diretrizes, objetivos e metas para a construção da política estadual de ATER.

| | |
|---|---|
| 0789 - Realizar 10 conferências territoriais de ATER | 100% |

A meta foi cumprida em sua totalidade já no ano de 2020 através das oficinas estaduais de ATER, em parceria com a FIOCRUZ, sendo realizada uma conferência por território. As conferências contaram com a presença dos movimentos sociais ligados ao campo, instituições de ATER e poder público e tiveram como objetivo dar concretude ao processo de discussão e construção da minuta de Lei que instituirá a Política Estadual de ATER. Com essas ações conseguimos atingir 100% da meta. Estas ações foram importantes pois foi possível adequar e enriquecer o documento que foi construído nos seminários estaduais com a visão e necessidades de cada território.

| | |
|---|---|
| 0912 - Construir a minuta de lei que instituirá a política estadual de ATER | 100% |

**Justificativa/Observação:**
Após a realização dos 02 seminários estaduais e das 10 conferências territoriais foi possível consolidar um documento, construído em parceria com os movimentos sociais, entidades de Ater, poder público e a Fiocruz para a construção da minuta de Lei que instituirá a política estadual de Ater. Assim o referido documento foi encaminhado à Assembleia Legislativa para que a minuta fosse revisada e apresentada para apreciação.

**Código e descrição do Objetivo:**

0163 - Formular, fomentar e implementar a política pública de apoio ao cooperativismo e ao associativismo da agricultura familiar do Rio Grande do Norte.

| **Códigos das Metas:** | **Percentual de execução das metas:** |
|---|---|
| 0919 Realizar 80 capacitações de cooperativas e associações até 2023 | 100% |

**Justificativa/Observação:**

Esta Meta está vinculada ao Programa Estadual de Fortalecimento do Cooperativismo e Associativismo Solidário da Agricultura Familiar do Rio Grande do Norte, instituído pela Governadora Fátima Bezerra, por meio do Decreto Nº 29401 DE 23/12/2019, tem como objetivo principal promover o acesso das cooperativas e associações da agricultura familiar e economia solidária a novas estratégias de mercado.
Neste intuito foram promovidas 04 oficinas de formação virtual, sendo uma sobre avicultura e outras três sobre acesso a mercados e PECAFES, junto foram envolvidas cerca de 49 associações e cooperativas por meio de oficinas, todas com foco estadual, chegando a 100 % da meta para 2022.

| | |
|---|---|
| 0920 - Apoiar a estruturação e reestruturação de infraestrutura agroindustrial e logística para 80 cooperativas e associações até 2023 | 0% |

**Justificativa/Observação:**
Tal Programa tem como eixo de ação fortalecer as organizações da agricultura familiar promovendo ações em torno da elaboração de projetos, construção e instalação de UB e apoio logístico. Para o período de 2022 foram investidos na elaboração de projeto, busca de licenciamento e aprovação de projeto junto aos órgãos de controle, fiscalização e agentes financiadores, assim, está em curso processo para viabilizar a instalação de 4 agroindústrias, uma de beneficiamento de milha, uma de beneficiamento de frutas, ambas

no território do Mato Grande, e duas casa de ovos, uma no Trairi e outra no território do Mossoró Assú. Além disso, está sendo adquirido 3 caminhões que atenderão tanto a OCERN como a UNICAFES em suas redes. Devemos considerar que o apoio a UNICAFES e OCERN atingem cerca de 49 cooperativas e associações atendidas no período. Porém como a ação está em curso e não houveram as entregas em 2022, a meta para 2022 foi de 0%.

**Código e descrição do Objetivo:**

0165 - Formular, fomentar e implementar a política pública de apoio ao cooperativismo e ao associativismo da agricultura familiar do Rio Grande do Norte.

**Códigos das Metas:**

0920

**Código das Iniciativas:**

**Avaliação geral dos Objetivos:**

Objetivo repetido apenas com código diferente. Sugestão de remoção do mesmo

**Código e descrição do Objetivo:**

0169 - Implementar política de compras governamentais da agricultura familiar e da economia solidária no âmbito da gestão estadual e municipal.

| Códigos das Metas: | Percentual de execução das metas: |
|---|---|
| 0921 - Acompanhar implantação do PECAFES com vista a viabilizar que 30% ou mais das compras de gêneros alimentícios sejam da agricultura familiar (CAMAC) | 55% |

**Justificativa/Observação:**
O Programa Estadual de Compras da Agricultura Familiar e da Economia Solidária (PECAFES) tem como finalidade garantir a aquisição direta e indireta de produtos agropecuários, extrativistas e resultantes da atividade pesqueira, in natura e beneficiados, produzidos por agricultores e agricultoras ou suas organizações socioeconômicas rurais, por povos e comunidades tradicionais e pelos beneficiários e beneficiárias da agricultura familiar como forma de assegurar o desenvolvimento rural sustentável, a promoção da segurança e soberania alimentar e nutricional e o incremento à geração de trabalho e renda. Foram identificadas na estrutura do Estado algumas secretarias com maior potencial e volume de aquisições para implantação de suas ações de forma inicial, sendo: na SEEC com a alimentação escolar, na SESAP ( Sec de Saúde) com alimentação dos hospitais, na SETHAS com Restaurantes Populares e unidades da FUNDACE,

e na SEAP nos presídios. Porém devemos ressaltar que foram iniciadas as tratativas para implantação de tais ações com prioridade junto a SEEC e a SESAP, por se tratar de volumes de recursos sendo mais impactantes.
Ressaltamos que as metas são definidas por lei, onde para o ano de 2022 era de 50% das aquisições, em R$, a serem realizadas junto a Agricultura Familiar.
Assim, as metas atingidas na SEEC foram, em 2022 de cerca de 27%, ficou abaixo do esperado, já que em 2021, onde a meta era de 40% foi atingido 48%.
Na Saúde, durante o ano de 2022, foi realizado o trâmite e tratativas para se chegar a um modelo onde tanto a gestão da SESAP como os órgãos de controle autorizassem tal aquisição.
Na SETHAS, junto aos Restaurantes Populares, foram realizadas duas chamadas de credenciamento, e as aquisições se iniciaram no segundo semestre, porém as metas têm ficado aquém do esperado, não chegando a 1% das aquisições, com cerca de R$ 10 mil adquirido em produtos. Já na FUNDACE foram feitas as chamadas de credenciamento e as aquisições a serem iniciadas em janeiro de 2022.
Já na SEAP, junto aos presídios não foram realizadas tratativas nem iniciado processo de chamadas e aquisições.
Assim estimava-se em 2029 que teríamos até 2023 atingido cerca de 20 milhões ano, e em 2022 chegamos a cerca de 11 milhões por ano, chegando a 55% da meta cumprida em totais estimados.

**Código e descrição do Objetivo:**

0170 - Implementar política de compras governamentais da agricultura familiar e da economia solidária no âmbito da gestão estadual e municipal.

| **Códigos das Metas:** | **Percentual de execução das metas:** |
|---|---|
| 0922 - Qualificar 400 gestores municipais em compras públicas da agricultura familiar | 0% |

**Justificativa/Observação:**

Tal meta será contemplada pela ação do projeto SIM RN, que tem por objetivo apoiar a constituição de consórcios intermunicipais de inspeção sanitária, cuja meta de mobilização, qualificação e articulação junto as prefeitura se iniciou em 2022 em atividades preparatórias/meio, sendo que as atividades finalísticas foram redimensionadas para iniciar em 2023, Neste período de 2022 não foram realizadas atividades com gestores, assim a meta ficou em 0%.

**Código e descrição do Objetivo:**

0171 - Fomentar e fortalecer espaços de comercialização da agricultura familiar no RN.

| **Códigos das Metas:** | **Percentual de execução das metas:** |
|---|---|
| 0923 - Apoiar a criação e fortalecimento de 40 Feiras permanentes da Agricultura Familiar | 0% |

| | |
|---|---|
| **Justificativa/Observação:**<br>Tivemos durante o ano de 2019 e 2021 a implantação de cerca de 20 feiras locais na primeira fase do projeto Estadual de Feiras, com alcance de cerca de 100 famílias atendidas. Como desdobramento iniciou-se em 2022 a elaboração de projeto e início de processos de aquisição de infraestrutura que poderão atingir cerca de 40 feiras. Em tais aquisições da segunda fase estão sendo investidos cerca de R $1,4 mi em equipamentos, cuja conclusão das contratações de aquisição se dará até fevereiro de 2023. Assim, o cumprimento para o ano de 2022 foi de 0% da meta. | |
| 0924 Realizar 18 feiras estaduais e territoriais da agricultura familiar | 20% |
| **Justificativa/Observação:**<br><br>Com a realização da I Feira Nordestina de Agricultura Familiar e Economia Solidária em Natal, tivemos a participação de expositores de todo NE, com mais de 650 expositores e mais de 20.000 visitantes, sendo que só do RN foram mais de 60 expositores. Como se tratou de um feira em nível de NE tivemos uma redução da expectativa de realização de mais eventos estaduais ou territoriais, pois este evento teve um alcance maior, por se tratar de um evento regional. Assim tivemos o cumprimento de 20% da meta para o ano de 2022. | |
| 0926 Apoiar 300 agricultores familiares com certificação em orgânica/agroecológica | 100% |
| **Justificativa/Observação:**<br>Esta ação deve promover a certificação por meio de sistemas de garantia participativos em produção orgânica de base agroecológica no contexto da agricultura familiar. Devemos ressaltar que no RN até o início de 2022 tínhamos cadastrado na Comissão Nacional de Orgânicos junto ao ministério da Agricultura (MAPA) apenas duas organizações credenciadas para certificação em sistema participativa, sendo assim, por meio de inegibilidade, forma contratadas ambas, a ACOPASA e a Associação Xiquexique para o atendimento de 150 famílias cada uma. Assim temos como meta até junho de 2023 atender 300 famílias, considerando que até dezembro de 2022 foram atendidas cerca de 150. Assim teremos a totalização de 300 até junho de 2023. Portanto foram atingidos cerca de 150% da meta, que era de 100 certificações para o ano. | |
| 0927 - Apoio ao investimento e ao custeio à infraestrutura de 3 espaços públicos e empreendimento para fortalecer a comercialização da agricultura familiar | 100% |
| **Justificativa/Observação:**<br><br>Atualmente esta ação faz parte do programa Mais Mercados, que tem por estratégia fortalecer os processos que promovam mais acesso a comercialização dos produtos da agricultura familiar por meio de suas organizações, com o fomento a espaços como centrais, feiras e pontos fixos de comercialização (lojas). Atualmente estamos apoiando dois espaços, com custeio e cessão de espaço do Mercado da Agricultura Familiar, sito Rua Mor Gouveia, onde serve de infraestrutura logística e de armazenamento, bem como tivemos o apoio a infraestrutura fixa da Feira Local de Caicó. Assim temos o cumprimento de 66% da meta para PPA. Além disso, se iniciaram negociações para ocupação de mais dois prédios públicos estaduais em desuso para implantação de uma Central em Mossoró e outra em Parnamirim. Para o ano de 2022 foram cumpridos 100% da meta estabelecida. | |

## Avaliação individual das INICIATIVAS

Avalie o desenvolvimento das iniciativas propostas no período de vigência do PPA, assim como a execução orçamentária vinculada às subações orçamentárias.

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:

| Código e descrição das iniciativas: | Código da Subação: | Percentual de execução |
|---|---|---|
| **378** Apoio a reestruturação da gestão territorial. | 318801 318901 | Não teve disponibilidade orçamentária |
| **532** Realização de parceria junto aos agentes financeiros e AGN para promover o acesso ao crédito rural voltado ao financiamento de energias limpas e renováveis. | Não possui | Não teve disponibilidade orçamentária |
| **579** Formulação e realização de chamada pública para distribuição de Kit¿s de irrigação aos agricultores e agricultoras familiares. | 318601 | Não teve disponibilidade orçamentária |
| **582** Criação de projeto de incentivo ao gestor municipal que valoriza a agricultura familiar (Selo gestor amigo da agricultura familiar). | 318701 | Não teve disponibilidade orçamentária |
| **585** Criação de fórum dos secretários municipais de agricultura. | Não possui | Não teve disponibilidade orçamentária |
| **664** Organização dos procedimentos e das metodologias técnicas, administrativas e jurídicas para operacionalização das ações de regularização fundiária dos imóveis rurais. | 320200 | Não teve disponibilidade orçamentária |
| **716** Implementar medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias à regularização fundiária de imóveis rurais. Repetida | | |
| **730** Organização dos procedimentos e das metodologias técnicas, administrativas e jurídicas para operacionalização das ações de regularização fundiária dos imóveis rurais. repetida | 105901 320301 | |

| | | |
|---|---|---|
| **776** Elaboração e implementação da Lei Estadual que crie o Sistema Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural. | 318301 318501 | Não teve disponibilidade orçamentária |
| **780** Organizar os procedimentos das metodologias técnicas, administrativas e jurídicas para operacionalização das ações de regularização fundiária dos imóveis rurais. | | Não teve disponibilidade orçamentária |
| **782** Organização dos procedimentos das metodologias técnicas, administrativas e jurídicas para operacionalização das ações de regularização fundiária dos imóveis rurais. Repetida | 320601 | Não teve disponibilidade orçamentária |
| **786** Operacionalização e monitoramento das ações que permitem o acesso à terra aos agricultores e agricultoras. | 325001 | 33% |
| **802** Promoção de ações de monitoramento, supervisão e fiscalização da aplicação dos recursos de investimentos produtivos básicos e comunitários das associações beneficiadas pelo PNCF. | 214601 320401 | 8% |
| **995** Promoção do acesso ao crédito rural para as famílias do RN, priorizando a adoção de sistemas sustentáveis de produção, acesso à terra, agregação de valor e inserção aos mercados. | Não possui | Não teve disponibilidade orçamentária |
| **1029** Realização de parceria junto aos agentes financeiros e a AGN, para promover o acesso ao crédito rural voltado ao financiamento de projetos de investimento, custeio e capital de giro para as organizações da agricultura familiar. | Não possui | Não teve disponibilidade orçamentária |
| **1062** Realizar parceria junto aos agentes financeiros e a AGN, para promover o acesso ao crédito rural que atenda a demanda da agricultura familiar em atividades não agrícolas no meio rural (artesanato, turismo rural, etc). | Não possui | Não teve disponibilidade orçamentária |
| **1096** Realização de cursos, minicursos e oficinas sobre atividades agropecuárias e não agropecuárias, extrativismo e beneficiamento da produção para agricultores(as) familiares de base agroecológica. | Não possui | Não teve disponibilidade orçamentária |
| **1103** Apoio e assistência técnica aos agricultores e | 319201 | 65% |

| | | |
|---|---|---|
| agricultoras e suas organizações em gestão, produção de base agroecológica e orgânica, acesso a mercados institucionais e meios de comercialização da produção, Implantação de tecnologias sociais tais como sistema de reuso de águas cinza, biodigestor, kit de irrigação, etc. | | |
| **1107** Realização de assistência técnica e extensão rural que atenda às demandas das mulheres considerando suas especificidades. | Não possui | Não teve disponibilidade orçamentária |
| **1110** Realização anual de seminário de inovações tecnológicas para socialização de experiências produzidas pela agricultura familiar. | Não possui | Não teve disponibilidade orçamentária |
| **1194** Formação em gestão, beneficiamento e comercialização; (COOPERAFES). | 315801 | Não foi executado orçamento nessa iniciativa |
| **1205** Fomento às cooperativas e associações da agricultura familiar para implantação e melhoria na infraestrutura e logística; (COOPERAFES). | 315901 316001 | 41% |
| **1218** Implantação do Programa Estadual de PECAFES. | 316101 316201 | 33% |
| **1221** Apoio e ampliação das compras da agricultura familiar junto às prefeituras municipais. | 316301 316401 | 0% (feito remanejamento) |
| **1222** Apoio e fomento à feiras das agricultura familiar. | 316501 316601 | 40% |
| **1227** Manutenção de processos de certificação de produção orgânica. | 316701 316801 | 56% |
| **1228** Fomento a espaços fixos e públicos de comercialização da agricultura familiar. | 163101 314901 316901 | 30% |
| **1229** Implementação do Programa estadual de organização produtiva das mulheres e jovens rurais. | 319501 319701 319801<br><br>319901 320001 324801 | 160% |
| **1334** Fomento e apoio as iniciativas de transição agroecológicas em áreas rurais, urbanas e | 317001 317101 317201 | 81% |

| | | |
|---|---|---|
| periurbanas. | 317301 317401 317501<br><br>318001 | |
| **1344** Disponibilização do abastecimento de água para a produção animal e da pequena irrigação, por meio da perfuração, instalação, recuperação e limpeza de poços tubulares. | 317701 | Não teve disponibilidade orçamentária |
| **1354** Assistência financeira na implementação do fundo Garantia-Safra para a participação de famílias da agricultura familiar em situação de vulnerabilidade climática influenciada diretamente pela perda da produção, conforme Lei nº 10.420, de 10/04/2002. | 317801 317901 | 100% |
| **1797** Apoio as iniciativas de cadastramento e realocação das famílias apresentadas e aprovadas pelo Comitê Estadual de Resolução de Conflitos Fundiários Rurais (CERCFR). | 325001 | 33% |
| **1865** Implementação ao Programa estadual de fortalecimento da juventude rural do RN. | 319001 319101 319301<br><br>319401 | Não teve disponibilidade orçamentária |
| **2043** Modernização da Frota de Veículos da SEDRAF. | 320701 | Não teve disponibilidade orçamentária |
| **2044** Realização de oficinas, reuniões, seminários, conferências e capacitações. | 318401 | 54% |
| **2045** Realização de diagnósticos, monitoramento e avaliação. | 318101 | Não teve disponibilidade orçamentária |
| **2046** Realização de estudos, pesquisas, produção e divulgação. | 317601 | 0% ( feito remanejamento) |
| **2139** Realização de ações para regularização fundiária. | Não possui | Não teve disponibilidade orçamentária |
| Justificativa das Inciativas<br>Foi observado um desequilíbrio na execução orçamentária com as iniciativas em algumas e em outras tivemos atendimentos acima do total, por isso dá | | |

| | |
|---|---|
| para observar a necessidade de remanejamento de algumas iniciativas para outras. Percebe-se uma necessidade de melhor adequação das iniciativas as subações orçamentaria, bem como o enxugamento do quantitativo de iniciativas para o próximo período do PPA. | |

## Relatório de execução orçamentária

Foi apresentando no quadro acima o percentual dos recursos autorizados e os empenhados.

## Avaliação Setorial dos Resultados

Avalie, de modo geral, os resultados obtidos durante a execução do plano no período de referência (2022), as restrições encontradas para o cumprimento das metas e as medidas adotadas para superar, relacionando o(s) objetivo(s) do órgão ao programa temático ao(s) qual(is) estão associados e a implementação da política pública pretendida.

**Avaliação geral setorial:**

Em vista do já exposto nas análises anteriores, verifica-se que um modo geral os resultados alcançados através da execução das metas e inciativas, vinculados aos objetivos programados, foram satisfatórios. Aatuação da Sedraf em todos os territórios do Rio Grande do Norte e tem uma equipe dinâmica, além de ter maior capilaridade pois sua ação é desenvolvida com parcerias, com outras instâncias do governo e da sociedade civil Não obstante os ajustes necessários da ação das políticas e programas de uma secretaria nova com os instrumentos gerenciais e de monitoramento precisam de um melhor alinhamento. Mas temos realizado muitas ações e avançando no apoio à agricultura familiar do Rio Grande do Norte.

A programação dos objetivos atende uma boa parte do Plano de Governo e vem alinhado à demanda da população do meio rural.

O quadro de servidores da secretaria tem feito um grande esforço para atender as metas de uma grande demanda reprimida de atendimento a agricultura familiar.

**Aponte as restrições e o que foi feito para superá-las:**

Algumas restrições foram observadas, como o reduzido efetivo de servidores na secretaria, dificulta a ampliação dos serviços ao público da agricultura familiar em todo o Estado.

Os indicadores definidos, não estão alimentados e que alguns não se adequam muito, de modo que os mesmos não são aqui analisados. Assim, a instituição inicia uma reflexão para ajustes de indicadores mais efetivos para mensuração da sua atuação profissional.

## Recomendações

Sugerimos que sejam adequados os indicadores descrito no sistema, para que fiquem mais de acordo com o atendimento do órgão.

A Sedraf alinhar mais os seus objetivos e metas as políticas e programas hoje executadas. Promovendo uma redução do quantitativo de metas e objetivos descritas.

Devemos descontinuar algumas metas que não fazem muito sentindo, pós o alinhamento da prática. Pode-se observar que por ser um secretaria muito nova, as ações foram se ajustando aos programas e projetos elaborados, dando melhor condições de ajustes numa próxima versão do PPA 2024 – 2027.

## Avaliação dos Indicadores

Os objetivos do órgão nos Programas Temáticos contribuem para os resultados obtidos pelos indicadores do Programa? **(Consultar tabela com todos os Indicadores de Programas Temáticos do PPA 2020-2023 e seus respectivos órgãos responsáveis no manual de orientações**.)

( x ) SIM ( ) NÃO

Se SIM, explicite sua resposta, apontando a relação entre os objetivos e os resultados dos indicadores.

Dos indicadores listados, 2 se adequam ao programa, mas não foi aqui atualizado. E outros não se adequam ao programa.

PPA

planejamento
transparência
integração

Plano Plurianual 2020-2023



# AVALIAÇÃO DO PPA 2022

## Secretaria do Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer



RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS - SEPLAN

# Sumário


**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL** ..... 3

**Avaliação Geral do Objetivo 0095** ..... 3

**Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022** ..... 4

**Avaliação individual das METAS** ..... 4

**Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022** ..... 5

**Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022** ..... 9

**Avaliação individual das INICIATIVAS** ..... 20

**Avaliação Geral do Objetivo 0132** ..... 24

**Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022** ..... 24

**Avaliação Geral do Objetivo 0133** ..... 27

**Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022** ..... 27

**Avaliação Geral do Objetivo 0139** ..... 33

**Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022** ..... 33

**Avaliação Geral do Objetivo 0130** ..... 37

**Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022** ..... 37

**Avaliação individual das METAS** ..... 37

**Avaliação Geral do Objetivo 0102** ..... 41

**Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022** ..... 41

**Avaliação individual das METAS** ..... 41

**Avaliação individual das INICIATIVAS** ..... 47

**Avaliação Setorial dos Resultados** ..... 48

**Recomendações:** ..... 48

**Avaliação dos Indicadores** ..... 49

# FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL

**Código e nome do Órgão: 18000** – Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer.

**Nome do Programa Temático**: **2001** – EDUCAÇÃO CIDADÃ

**Código e descrição do Objetivo:**
**0095** – Universalizar, expandir e democratizar o acesso à educação básica, nas diversas etapas e modalidades ofertadas na rede estadual de educação, cultura, esporte e lazer do RN a partir da implementação de políticas que propiciem a construção e ampliação de saberes e conhecimentos e infraestrutura adequada.

**Códigos das metas:** 00755 – 00784 – 00791 – 00796 – 00853 – 00855 – 00857 – 00861 – 00863

| Metas | Status | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Ações preparatória | Em andamento | Concluído | Não iniciada |
| 00755 | | x | | |
| 00784 | | | x | |
| 00791 | | | x | |
| 00796 | | | | x |
| 00853 | | x | | |
| 00855 | | | x | |
| 00857 | | | x | |
| 00863 | | | x | |
| 01600 | | x | | |
| 01601 | | | | x |

**Códigos das iniciativas:** 17 iniciativas, são elas: 00513 – 00522 – 00536 – 00538 – 00542 – 00545 – 00549 – 00553 – 00556 – 00560 – 00562 – 00567 – 00576 – 00578 – 00580 – 00587 – 00599

**Avaliação Geral do Objetivo**

Observando o cumprimento das metas, podemos avaliar de forma positiva esse objetivo.

No tocante à infraestrutura, foram iniciadas obras de construção, realizadas reformas, ampliações e/ou adequação de prédios escolares da rede estadual de ensino, Órgão Central. Também foram adquiridos equipamentos, beneficiando vários ambientes escolares.

No âmbito pedagógico, a execução de programas, projetos educacionais e ações/atividades culturais, esportivas, de lazer e de assistência ao estudante, entre outras, contribuíram para melhoria da construção dos saberes e conhecimentos, tanto de alunos como na formação de professores.

No desenvolvimento das ações, cada Território do Estado foi contemplado. Assim, podemos considerar que, de forma geral, esse objetivo teve uma abrangência de 100%, no que diz respeito ao alcance territorial.

## Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022

Uma vez que o PPA foi construído à luz do Plano de Governo, esse objetivo contempla propostas da Primeira Diretriz que trata da melhoria dos indicadores de qualidade na Educação Básica, articulando ações com as instituições públicas Municipais, Estaduais e Federais.

## Avaliação individual das METAS

**Código e descrição da Meta**:

**0755** – Construir, reformar, ampliar e/ou adequar a infraestrutura física de unidades de ensino da rede estadual de Educação Básica em todas as suas etapas e modalidades, espaços culturais, esportivos e de lazer, Órgão Central (SEEC) e Diretorias Regionais (DIREC/DRAE).

## Avaliação da Meta:

Foram executadas obras de infraestrutura física em prédios da rede estadual de educação, atendendo às necessidades das instalações físicas das Escolas e Órgão Central, visando proporcionar condições de conforto e segurança para os alunos e servidores, bem como melhorar o funcionamento da escola, conforme descrito no quadro a seguir:

| Territórios | Quantidade de municípios atendidos | Quantidade de obras realizadas | Status | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | Em andamento | Concluído | Não executado |
| Alto Oeste | 1 | 2 | 0 | 2 | - |
| Agreste Litoral Sul | 4 | 4 | 2 | 2 | - |
| Açu/Mossoró | 5 | 7 | 1 | 6 | - |
| Mato Grande | 3 | 3 | 1 | 2 | - |
| Potengi | - | - | - | - | - |
| Seridó | 4 | 6 | 2 | 4 | - |
| Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte | 1 | 1 | - | 1 | - |
| Sertão do Apodi | - | - | - | - | - |
| Terras Potiguaras | 5 | 36 | 13 | 22 | 1 |
| Trairi | 2 | 3 | 2 | 1 | - |

Analisando a tabela, temos 47 obras, entre construção, reforma, ampliação e/ou adequação. Desse total, 21 encontram-se em andamento, 40 concluídas, 1 ainda não executada, além de cerca de 62 pequenas reparações de manutenção. Em todo Estado, 25 municípios foram contemplados com obras de infraestrutura, o que corresponde, aproximadamente, a 15%do total de municípios do Rio Grande do Norte.

Em termos de execução, considerando obras concluídas, essa meta apresentou o seguinte percentual por Território:

| Territórios | Quantidade de obras realizadas | Status | Percentual executado |
|---|---|---|---|
| | | Concluído | |
| Alto Oeste | 2 | 2 | 100% |
| Agreste Litoral Sul | 4 | 2 | 50% |
| Açu/Mossoró | 7 | 6 | 85,7% |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Mato Grande | 3 | 2 | 66,6% |
| Potengi | - | - | 0% |
| Seridó | 6 | 4 | 0% |
| Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte | 1 | 1 | 100% |
| Sertão do Apodi | - | - | 0% |
| Terras Potiguaras | 36 | 22 | 61,1% |
| Trairi | 3 | 1 | 33,3% |

De forma geral, Meta cumprida parcialmente.

**Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022**

A referida meta atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

Meta contemplada nas propostas da Primeira Diretriz que trata da melhoria dos indicadores de qualidade na Educação Básica, articulando ações com as instituições públicas Municipais, Estaduais e Federais.

**Código e descrição da Meta**:

**0784**: Equipar e reequipar de forma acessível as unidades escolares e não escolares da rede estadual de ensino da Educação Básica em todas as suas etapas e modalidades, espaços culturais, esportivos e de lazer, Órgão Central (SEEC) e Diretorias Regionais (DIREC/DRAE).

**Avaliação da Meta**:

Nessa Meta, foram adquiridos equipamentos, destinados a escolas, Órgão Central, DIRECs/DRAEs, buscando proporcionar melhores condições aos ambientes, atender as necessidades das da Rede Estadual de Ensino assim como aparelhar os professores da Rede e os professores temporários que estão em sala de aula.

Equipamentos adquiridos:

a) Esteiras massageadoras (2), massageadores elétricos com infravermelho (2), bicicletas ergométricas com monitoração cardíaca (pulso) (5), esteiras ergométricas com estrutura em aço (2), ultrassom fisioterapêutico (1) para o Programa Qualidade de Vida – Órgão Central.

| Territórios | Número de municípios atendidos | Número de unidades atendidas | Status |
|---|---|---|---|
| | | | Concluído |
| Terras Potiguaras | Natal | 1 | x |

b) 146 notebooks para atender as necessidades das Escolas de Ensino Médio de Tempo Integral e da SEDE SEEC.

| Territórios | Municípios atendidos | Número de unidades atendidas | Status |
|---|---|---|---|
| | | | Concluído |
| Alto Oeste | Pau dos Ferros; Martins | 2 | x |
| Agreste Litoral Sul | Nova Cruz, São José de Mipibu | 2 | |
| Açu/Mossoró | Alto do Rodrigues, Areia Branca, Mossoró | 6 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Mato Grande | Poço Branco, João Câmara, Touros, Ceará-Mirim | 5 | |
| Potengi | - | | |
| Seridó | Acari, Caicó, Currais Novos, Lagoa Nova | 5 | |
| Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte | Angicos, Macau | 2 | |
| Sertão do Apodi | Apodi; Umarizal | 2 | |
| Terras Potiguaras | Extremoz, Natal, Macaíba, Parnamirim; São Gonçalo do Amarante | 15 | |
| Trairi | Santa Cruz | 1 | |

c) Aquisição de ônibus escolares ônibus escolar VW ORE 3 - Capacidade 44 passageiros.

| **Territórios** | **Municípios atendidos** | **Número de unidades atendidas** | **Status** |
|---|---|---|---|
| | | | **Concluído** |
| Alto Oeste | Pau dos Ferros (5); Água Nova (1); Frutuoso Gomes (1); Rafael Fernandes (1); Major Sales (1); Paraná (1); São Miguel (1) | 11 | X |
| Agreste Litoral Sul | Baía Formosa (1); Goianinha (1); Nísia Floresta (1); Nova Cruz (1) | 4 | |
| Açu/Mossoró | Açu (1); Carnaubais (1); Mossoró (6) | 8 | |
| Mato Grande | São Miguel do Gostoso (1); Caiçara do Norte (1); João Câmara (1); Poço Branco (1) | 4 | |
| Potengi | Barcelona (1); Lagoa de Velhos (1) | 2 | |
| Seridó | Ipuera (1); São Fernando (1); São Vicente (1) Cerro Corá (1); Florânia (1); Santana do Matos (1); Caicó (2); Jardim de Piranhas (1); Parelhas (1); Currais Novos (1); Tenente Laurentino (1) | 12 | |
| Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte | - | - | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Sertão do Apodi | Apodi (1); Governador de Dix-Sept Rosado (1); Patú (1); Umarizal (1); Paraú (1) | 5 | |
| Terras Potiguaras | Natal (6); Macaíba (1); São Gonçalo do Amarante (2) | 9 | |
| Trairi | Serra de São Bento (1) | 1 | |

d) Distribuição de fogões e câmaras frias para as unidades escolares.

| Territórios | Número de municípios atendidos | Número de unidades atendidas | Status |
|---|---|---|---|
| | | | Concluído |
| Alto Oeste | Alexandria; Doutor Severiano; Riacho de Santana | 4 | x |
| Agreste Litoral Sul | Canguaretama; São José; Vila Flor; São José de Mipibu; Nova Cruz; Santo Antônio | 7 | |
| Açu/Mossoró | Mossoró; Ipanguaçu | 6 | |
| Mato Grande | São Bento do Norte | 1 | |
| Potengi | - | - | |
| Seridó | Tenente Laurentino Cruz; Jucurutu; Ouro Branco; São José do Seridó | 4 | |
| Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte | Parazinho, Afonso Bezerra | 2 | |
| Sertão do Apodi | Caraúbas, Itaú, Janduis, Patu | 5 | |
| Terras Potiguaras | Macaíba; Natal; Parnamirim | 4 | |
| Trairi | Serra de São Bento, Santa cruz | 4 | |

e) Aquisição de 80 Estabilizadores: Atender as necessidades de 04 Centros Estaduais de Educação Escolas da Rede Estadual de Ensino.

| Territórios | Número de municípios atendidos | Número de unidades atendidas | Status |
|---|---|---|---|
| | | | Concluído |
| Açu/Mossoró | Alto do Rodrigues; Mossoró | 4 | x |
| Terras Potiguaras | Natal | 2 | |

f) Aquisição de 20 refrigeradores industriais (4 portas): Atender as necessidades dos centros estaduais de educação e escolas da rede estadual de ensino.

| Territórios | | | Status |
|---|---|---|---|

| | Número de municípios atendidos | Número de unidades atendidas | Concluído |
|---|---|---|---|
| Alto Oeste | Alexandria; Dr. Severiano; Tenente Laurentino Cruz | 3 | x |
| Agreste Litoral Sul | Nova Cruz; Santo Antônio; São José de Mipibu | 3 | |
| Açu/Mossoró | Alto do Rodrigues; Açu; Mossoró | 3 | |
| Mato Grande | Parazinho | 1 | |
| Potengi | - | - | |
| Seridó | São José do Seridó | 1 | |
| Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte | Afonso Bezerra | 1 | |
| Sertão do Apodi | Caraúbas; Itaú; Patu | 3 | |
| Terras Potiguaras | Macaíba; Natal | 3 | |
| Trairi | Santa Cruz | 2 | |

g) Aquisição de 8.978 processadores INTEL CELERON N4020 para atendimento aos professores da Rede Estadual de Ensino.

| Territórios | Número de municípios atendidos | Número de unidades atendidas | Status |
|---|---|---|---|
| | | | Concluído |
| Alto Oeste | 30 | 43 | x |
| Agreste Litoral Sul | 24 | 60 | |
| Açu/Mossoró | 14 | 64 | |
| Mato Grande | 15 | 39 | |
| Potengi | 11 | 14 | |
| Seridó | 25 | 70 | |
| Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte | 11 | 26 | |
| Sertão do Apodi | 17 | 41 | |
| Terras Potiguaras | 5 | 154 | |
| Trairi | 15 | 22 | |

h) Aquisição de 30 kit de laboratórios de Química, Física, Matemática e Ciências. Atender as necessidades das Escolas de Ensino Médio de Tempo Integral.

| Territórios | Número de municípios atendidos | Número de unidades atendidas | Status |
|---|---|---|---|
| | | | Concluído |
| Alto Oeste | | 1 | x |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Agreste Litoral Sul | | 5 | |
| Açu/Mossoró | | 4 | |
| Mato Grande | | 2 | |
| Potengi | | 1 | |
| Seridó | | 3 | |
| Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte | | 2 | |
| Sertão do Apodi | | 2 | |
| Terras Potiguaras | | 8 | |
| Trairi | | 1 | |

i) Aquisição de 25.000 conjunto do aluno (01 mesa + 01 cadeira) para atendimento as escolas da Rede Estadual de Ensino.

| Territórios | Número de municípios atendidos | Número de unidades atendidas | Status |
|---|---|---|---|
| | | | Concluído |
| Alto Oeste | 30 | 43 | x |
| Agreste Litoral Sul | 24 | 60 | |
| Açu/Mossoró | 14 | 64 | |
| Mato Grande | 15 | 39 | |
| Potengi | 11 | 14 | |
| Seridó | 25 | 70 | |
| Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte | 11 | 26 | |
| Sertão do Apodi | 17 | 41 | |
| Terras Potiguaras | 5 | 154 | |
| Trairi | 15 | 22 | |

No Estado, todos os Territórios as Escolas da Rede Estadual de Ensino foram contemplados com aquisição de algum tipo de mobiliário e/ou equipamentos, o que corresponde a 100% do total de Municípios do Rio Grande do Norte atendidos.

Consideremos Meta cumprida.

**Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022**

A referida meta atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

Meta contemplada nas propostas da Primeira Diretriz que trata da melhoria dos indicadores de qualidade na Educação Básica, articulando ações com as instituições públicas Municipais, Estaduais e Federais.

**Código e descrição da Meta**:

**0791**: Realização de programas e projetos educacionais, atividades culturais, esportivos e de lazer, de assistência ao estudante, atleta no âmbito da SEEC.

**Avaliação da Meta**:

As ações realizadas buscaram propiciar a construção e ampliação de saberes e conhecimentos, com a execução de projetos e ações voltados para o desenvolvimento integral do aluno.

**Ações realizadas**:

1 – Efetivação de um calendário anual de ações e eventos esportivos para o ano 2022. Realização do Jogos da Juventude Escolar do RN (**JUVERNs**) e Jogos Escolares do RN (JERNs Comemorativo aos 50 anos) - tem como propósito, além do fomento ao Esporte qualificar as equipes que participarão dos certames Regionais e Nacionais (JEJ e JEBs) Jogos Escolares da Juventude Brasileira e Jogos Escolares Brasileiros. No ano de 2022 as atividades esportivas atingiram o número de xxxx, entre estudantes/atletas, professores e escolas.

**Resultados apresentados:**

| Territórios | Municípios atendidos | Número de unidades atendidas | Status |
|---|---|---|---|
| | | | Concluído |
| Alto Oeste | 30 | 43 | |
| Agreste Litoral Sul | 24 | 60 | |
| Açu/Mossoró | 14 | 64 | |
| Mato Grande | 15 | 39 | |
| Potengi | 11 | 14 | |
| Seridó | 25 | 70 | x |
| Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte | 11 | 26 | |
| Sertão do Apodi | 17 | 41 | |
| Terras Potiguaras | 5 | 154 | |
| Trairi | 15 | 22 | |

Essa ação alcançou todos os munícipios e escolas da Rede Estadual de ensino.

2 – Realização de Projetos esportivos e aprovação e entrega dos certificados de enquadramento em diversas modalidades Olímpicas e Paralímpica pela Lei Professor Sebastião Cunha.

**Resultados apresentados:**

| Territórios | Número de municípios atendidos | Status |
|---|---|---|
| | | Concluído |
| Alto Oeste | - | |
| Agreste Litoral Sul | - | |
| Açu/Mossoró | 4 | |
| Mato Grande | 1 | |
| Potengi | - | |
| Seridó | 3 | x |
| Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte | 1 | |
| Sertão do Apodi | 3 | |
| Terras Potiguaras | 18 | |
| Trairi | 2 | |

3 – RN LITERÁRIO – Disponibilização de recursos para as escolas públicas estaduais: Assessoramento às escolas contempladas com recursos para aquisição de obras pedagógicas e literárias nas Feiras de Livros de Natal e Mossoró.

3. 1 – RN LITERÁRIO - Assessoramento às escolas para aquisição de obras literárias na Feira do Livro de Mossoró.

- Resultados apresentados:

| Território | Município atendido | Status |
|---|---|---|
| | | Concluído |
| Açu/Mossoró | Mossoró | x |

3.2 – RN LITERÁRIO - Assessoramento às escolas para aquisição de obras literárias na Feira do Livro e Quadrinhos de Natal - FLIQ.

- Resultados apresentados:

| Territórios | Número de escolas atendidas | Status |
|---|---|---|
| | | Concluído |
| Agreste Litoral Sul | 64 | x |
| Mato Grande | 38 | x |
| Potengi | 14 | x |
| Seridó | 34 | x |
| Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte | 4 | x |
| Terras dos Potiguaras | 159 | x |
| Trairi | 33 | x |

4 – Organização e Implantação da Estação de Leitura Erileide Rocha.

- Resultados apresentados:

| Território | Município atendido | Status |
|---|---|---|
| | | Concluído |
| Terra dos Potiguaras | Natal | x |

A meta acima tem como produto a realização de um projeto envolvendo o Estado do Rio Grande do Norte, considerando o número de atividades múltiplas da SEEC, vários setores executaram projetos envolvendo todos os territórios, desta forma avaliando a execução das ações, a Meta foi cumprida.

## Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022

A referida meta atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

Meta contemplada nas propostas da Primeira Diretriz que trata da melhoria dos indicadores de qualidade na Educação Básica, articulando ações com as instituições públicas Municipais, Estaduais e Federais.

**Código e descrição da Meta**:

**0796**: Adquirir e/ou elaborar material didático-pedagógico, acervo bibliográfico e técnico, cultural, esportivo e de fardamento escolar.

**Avaliação da Meta**:

- Ações realizadas:

1 – Elaboração de um guia de cardápios por modalidade, versão on-line.

A meta foi informada apenas pela Subcoordenadoria de Assistência ao Educando (SUASE), que conta com uma estrutura técnica administrativa composta por 08 Diretorias Regionais de Alimentação Escolar - DRAEs, funcionando como elo de ligação entre as escolas e a SEEC e que atua prioritariamente no desenvolvimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNA.

Consideramos a meta não atendida de forma geral.

**Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022**

A referida meta atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

Meta contemplada nas propostas da Primeira Diretriz que trata da melhoria dos indicadores de qualidade na Educação Básica, articulando ações com as instituições públicas Municipais, Estaduais e Federais.

**Código e descrição da Meta**:

**0853**: Implementação e fortalecimento do regime de colaboração entre estados, municípios e união.

**Avaliação da Meta**:

- Ações desenvolvidas:

1 – Oferta de transporte aos alunos da Educação Básica: Execução do Programa Estadual do Transporte Escolar do Rio Grande do Norte – PETERN: oferta de transporte aos alunos da Educação Básica, rede pública de Ensino, que residem a 2 km de sua residência a escola. Visando garantir o acesso e a permanência dos alunos da rede Estadual de Ensino.

Transferência de recurso para 167 municípios do estado RN. (Termo de cooperação com vigência por 4 anos encerrando em dezembro de 2024).

- Resultados apresentados:

| Territórios | Número de municípios atendidos | Status |
|---|---|---|
| | | Em andamento |
| Alto Oeste | 30 | x |
| Agreste Litoral Sul | 24 | x |
| Açu/Mossoró | 14 | x |
| Mato Grande | 15 | x |

| | | |
|---|---|---|
| Potengi | 11 | x |
| Seridó | 25 | x |
| Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte | 11 | x |
| Sertão do Apodi | 17 | x |
| Terras Potiguaras | 5 | x |
| Trairi | 15 | x |

2 – Termo de cooperação entre a SEEC e o município de João Câmara para efetivar e implementar a educação escolar indígena no Estado do RN.

3 - Parceria com os municípios para adesão à Gestão do Esporte entre o Estado e Municípios - GEEM (Convênio com Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva - Universidade Federal do Paraná): diagnóstico da gestão do esporte a nível de município e estado nos aspectos de governança, recursos humanos, políticas para o esporte, instalações esportivas e cultura esportiva (formação esportiva, excelência esportiva e/ou esporte para toda a vida).

- Resultados apresentados:

| **Territórios** | **Número de municípios atendidos** | **Status** |
|---|---|---|
| | | **Concluído** |
| Alto Oeste | 30 | x |
| Agreste Litoral Sul | 24 | x |
| Açu/Mossoró | 14 | x |
| Mato Grande | 15 | x |
| Potengi | 11 | x |
| Seridó | 25 | x |
| Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte | 11 | x |
| Sertão do Apodi | 17 | x |
| Terras dos Potiguaras | 5 | x |
| Trairi | 15 | x |

4 - Apoio técnico à rede de educação do RN, referente ao atendimento educacional especializado.

- Resultados apresentados:

| **Territórios** | **Número de municípios atendidos** | **Status** |
|---|---|---|
| | | **Concluído** |
| Alto Oeste | 30 | x |
| Agreste Litoral Sul | 24 | x |
| Açu/Mossoró | 14 | x |
| Mato Grande | 15 | x |
| Potengi | 11 | x |

| | | |
|---|---|---|
| Seridó | 25 | x |
| Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte | 11 | x |
| Sertão do Apodi | 17 | x |
| Terras dos Potiguaras | 5 | x |
| Trairi | 15 | x |

5 - Formação continuada em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (SME) de Natal destinada aos professores do atendimento educacional, hospitalar e domiciliar.

- Resultados apresentados:

| Território | Município atendido | Status |
|---|---|---|
| Terras dos Potiguaras | Natal | **Concluído** |

6 - Formação para a Rede Municipal - *Deficiência visual: orientação para o trabalho pedagógico*: promover em parceria com as redes municipais a formação continuada dos professores que atuam no estado do RN.

- Resultados apresentados:

| Territórios | Municípios atendidos | Escola atendidas | Número de atendimentos |
|---|---|---|---|
| Agreste Litoral Sul | São José do Mipibu | Escola Municipal Prefeito Janilson Ferreira; Escola Municipal Eusa Palhano; Escola Municipal Cônego Pedro Paulino; Escola Municipal Maria Aparecida; Escola Municipal Professor Severino Bezerra de Melo; Escola Estadual Professor Francisco Barbosa | 5 |
| Terra dos Potiguaras | Parnamirim | Ceep Lourdinha Guerra; EE Maria Araújo;<br>EE Francisco Barbosa;<br>EE Presidente Roosevelt;<br>EE Joao Tibúrcio;<br>EE José Mamede;<br>EE Professor Gaspar;<br>EE 4 de Março;<br>EE Moreira Brandão;<br>EE Santos Dumont;<br>EE Arnaldo Arsênio;<br>EE Eliah Maia;<br>EE Hilton Gurgel;<br>EE Dom Nivaldo Monte;<br>EE Zita Freire;<br>EE Águida Sucupira;<br>EE Felipe Ferreira;<br>EE Roberto Krause;<br>EE Maria Cristina; | 19 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | EE Antônio Basílio;<br>EE Francisco Camilo;<br>EE Antônio De Souza;<br>EE Fabrício Maranhão;<br>EE Guiomar Vasconcelos;<br>EE Terceira Rocha;<br>EE Jacumaúma;<br>EE Meiroz Grillo;<br>EE Nísia Floresta;<br>EE Barão de Mipibu;<br>EE Adélia Gurgel | |

7 – Encontro com os técnicos das Redes Municipais da modalidade Educação especial - *Organização da rede de cuidados à saúde da pessoa com deficiência do RN e articulação intersetorial: Um debate necessário*.

- Resultados apresentados:

| Territórios | Municípios atendidos | Número de atendimentos |
|---|---|---|
| Agreste Litoral Sul | São José do Mipibu; Nísia Floresta | 3 |
| Mato Grande | Taipu; Ceará Mirim | 2 |
| Potengi | São Tomé | 1 |
| Terra dos Potiguaras | Extremoz; Natal; Parnamirim; Macaíba | 9 |

8 – Encontro com os Técnicos das Redes Municipais da modalidade Educação Especial. Tema – *O Plano Educacional Especializado (PEI) em uma perspectiva de trabalho colaborativo*: Fortalecer as parcerias com as Redes Municipais de Ensino com vistas ao fortalecimento da Educação Inclusiva.

- Resultados apresentados:

| Territórios | Municípios atendidos | Número de atendimentos |
|---|---|---|
| Mato Grande | Ceará Mirim | 1 |
| Terra dos Potiguaras | Extremoz; Natal; Parnamirim; São Gonçalo do Amarante | 5 |

9 – Apoio técnico aos municípios na Formação continuada sobre o Programa *Dinheiro Direto na Escola* (PDDE) para os Secretários de Educação e gestores escolares da rede Municipal.

10 – Acompanhamento da plataforma do Busca Ativa – Sistema de Ensino Articulado do RN (SEARN).

A meta acima tem como produto a realização de um projeto envolvendo o estado do rio Grande do Norte, entendemos que devido a importância das atividades se fez necessário o detalhamento e o número executado por vários setores da SEEC com projetos que envolveram todos os territórios. Desta forma avaliando a execução das ações, a Meta para o ano de 2022 foi cumprida e permanece em andamento devido a vigência prolongada dos convênios.

**Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022**

Meta contemplada nas propostas da Primeira Diretriz que trata da melhoria dos indicadores de qualidade na Educação Básica, articulando ações com as instituições públicas Municipais, Estaduais e Federais.

**Código e descrição da Meta**:

**0855**: Desenvolver e Fortalecer ações e programas voltados para pessoas com necessidade de atendimento temporário ou permanente especializado, hospitalar, domiciliar e para atendimento às populações privadas de liberdade em espaços não escolares.

**Avaliação da Meta**:

- Ações desenvolvidas:

1 – Processo de formação continuada em parceria com Secretarias Municipais, Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) e Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), destinado aos professores do Atendimento Educacional Hospitalar e Domiciliar (AEHD).

- Resultados apresentados:

| Territórios | Municípios atendidos | Número de atendimentos |
|---|---|---|
| Açu/Mossoró | Mossoró | 2 |
| Seridó | Caicó | 5 |
| Terra dos Potiguaras | Natal | 20 |

2 - Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos para Pessoas Privadas de Liberdade (Encceja Nacional PPL). Construir uma referência nacional em educação para jovens e adultos, que não concluíram o Ensino Fundamental ou Ensino Médio na idade adequada, por meio da avaliação de competências, habilidades e saberes.

- Resultados apresentados:

| Territórios | Unidade Prisional | Número de atendimento |
|---|---|---|
| Alto Oeste | Complexo Penal Regional de Pau dos Ferros | 1 |
| Agreste Litoral Sul | Cadeia Pública Nominando Gomes Nova Cruz, Penitenciária Francisco Nogueira Fernandes Alcaçuz, Penitenciária estadual, Rogério Coutinho Madruga | 3 |
| Açu/Mossoró | Cadeia Pública de Mossoró, Complexo Penal Agrícola Dr. Mário Negócio Complexo Penal, escritório Social de Mossoró, Penitenciária Federal de Mossoró, | 6 |
| Mato Grande | Cadeia Pública Dinorá Simas Lima Deodato | 1 |
| Seridó | Penitenciaria Estadual Do Seridó | 1 |
| Sertão do Apodi | Cadeia Pública de Caraúbas, Centro de Detenção Provisória de Apodi | 2 |
| Terras dos Potiguaras | Cadeia Pública de Natal, Complexo Penal João Chaves, Penitenciária João Chaves, Unidade Psiquiátrica de Custódia e Tratamento de Natal, Centro de Detenção Provisória de Parnamirim Feminino, Penitenciária Estadual de Parnamirim | 6 |

A meta acima tem como produto a realização de um projeto envolvendo o Estado do Rio Grande do Norte, foram executados projetos em quase todos os territórios, não abrangendo os seguintes: Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte; Trairi e Potengi.

Desta forma avaliando a execução das ações, a Meta foi parcialmente cumprida.

**Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022**

A referida meta atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

Meta contemplada nas propostas da Primeira Diretriz que trata da melhoria dos indicadores de qualidade na Educação Básica, articulando ações com as instituições públicas Municipais, Estaduais e Federais.

**Código e descrição da Meta**:

**0857**: Elaboração de Política de alfabetização para superar o analfabetismo no Rio Grande do Norte**.**

**Avaliação da Meta**:

- Ações desenvolvidas:

1 – Assessoramento às 16 DIRECs do RN para construção e execução dos planos regionais, referente à Política de superação do Analfabetismo de Jovens e Adultos do RN, priorizando as características do público de cada região.

1.1 - Conclusão de todos os editais para o processo seletivo da Política da Superação do Analfabetismo do RN, nas 16 DIRECs e a convocação dos mediadores e coordenadores.

1.2 – Monitoramento das ações da Política de Superação do Analfabetismo do RN.

2 - Finalização do Termo de referência da Jornada Potiguar de Alfabetização: Sim Eu Posso.

- Resultados apresentados:

| **Territórios** | **Municípios atendidos** | **Status** |
|---|---|---|
| | | **Concluído** |
| Açu/Mossoró | Açu; Mossoró | x |
| Mato Grande | Ceará Mirim | x |
| Sertão do Apodi | Apodi | x |
| Terras dos Potiguaras | Macaíba; São Gonçalo do Amarante; Extremoz | x |

A meta acima tem como produto a realização de um projeto envolvendo o estado do rio Grande do Norte, considerando o número de atividades múltiplas da SEEC, vários setores executaram projetos envolvendo todos os territórios, desta forma avaliando a execução das ações, a Meta foi cumprida.

**Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022**

A referida meta atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

Meta contemplada nas propostas da Primeira Diretriz que trata da melhoria dos indicadores de qualidade na Educação Básica, articulando ações com as instituições públicas Municipais, Estaduais e Federais.

**Código e descrição da Meta**:

**0863:** Implantar, fortalecer e manter a infraestrutura tecnológica necessária para o desenvolvimento de salas ambientes e outros espaços de aprendizado na escola.

**Avaliação da Meta**:

- Ações desenvolvidas:

1 – CONECTIVIDADE: Garantir internet móvel para estudantes de EM cadastrados no Cadastro Único (CadÚnico), escolas indígenas e professores. Garantir internet fixa para as escolas. Em Todos os Territórios do RN.

| Territórios | Municípios atendidos | Número de unidades atendidas | Status |
|---|---|---|---|
| | | | Concluído |
| Alto Oeste | 30 | 59 | x |
| Agreste Litoral Sul | 24 | 64 | |
| Açu/Mossoró | 14 | 87 | |
| Mato Grande | 15 | 38 | |
| Potengi | 11 | 14 | |
| Seridó | 25 | 69 | |
| Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte | 11 | 24 | |
| Sertão do Apodi | 17 | 42 | |
| Terras Potiguaras | 5 | 157 | |
| Trairi | 15 | 33 | |

2 – Rede Giga Metrópole (Sistema de Rede) – Conexão em alta velocidade em todas as escolas estaduais da região metropolitana.

- Resultado apresentado:

| Territórios | Número de municípios atendidos | Status |
|---|---|---|
| | | Concluído |
| Terras Potiguaras | Natal; Parnamirim; Macaíba; São Gonçalo do Amarante | x |

Ação destinada aos municípios do Território Terras Potiguaras, alcançando 4 municípios (80% de execução). Trata-se de uma ação contínua.

3 – Manutenção das atividades do Sistema Integrado de Gestão da Educação (SigEduc) ferramenta tecnológica que integra diversos módulos da educação, dentre eles matrícula escolar, diário de classe, transporte escolar, entre outros, nas Escolas Estaduais, DIRECs, DRAEs e Órgão Central. Beneficiando as 16 DIRECs e as 587 escolas estaduais.

| Territórios | Municípios atendidos | Número de unidades atendidas | Status |
|---|---|---|---|
| | | | Concluído |
| Alto Oeste | Todos os Municípios | 1(sistema) | x |
| Agreste Litoral Sul | | | |
| Açu/Mossoró | | | |
| Mato Grande | | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Potengi | | | |
| Seridó | | | |
| Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte | | | |
| Sertão do Apodi | | | |
| Terras Potiguaras | | | |
| Trairi | | | |

Essa ação tem alcança os 167 municípios do RN e todas 587 escolas da rede estadual. Apresenta um percentual de 100% de sua execução. Trata-se de uma ação contínua.

Diante das ações desenvolvidas, Meta cumprida

**Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022**

A referida meta atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

Meta contemplada nas propostas da Primeira Diretriz que trata da melhoria dos indicadores de qualidade na Educação Básica, articulando ações com as instituições públicas Municipais, Estaduais e Federais.

**Código e descrição da Meta**:

**1600:** Construção, implantação e readequação dos Institutos Estaduais de Educação Profissional do Rio Grande do Norte – IERN (Programa Nova Escola Potiguar).

**Avaliação da Meta**:

- Ações desenvolvidas:

1 - Construção do Instituto Estadual de Educação Profissional do Rio Grande do Norte.

- Resultados apresentados:

| Territórios | Quantidade de municípios atendidos | Quantidade | Status |
|---|---|---|---|
| | | | Em Andamento |
| Alto Oeste | Alexandria; São Miguel | 2 | x |
| Açu/Mossoró | Campo Grande | 1 | |
| Mato Grande | Touros | 1 | |
| Seridó | Jardim de Piranhas; Santana do Matos | 2 | |
| Sertão do Apodi | Umarizal | 1 | |
| Terras Potiguaras | Natal | 1 | |
| Trairi | Tangará | 1 | |

Essa meta foi inserida no PPA no ano de 2022 para atender ao "Programa Nova Escola Potiguar" (PNEP) contempla a criação do Instituto Estadual de Educação Profissional, Tecnologia e Inovação do Rio Grande do Norte (IERN). Essa meta encontra-se em andamento.

**Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022**

Meta contemplada nas propostas da Primeira Diretriz que trata da melhoria dos indicadores de qualidade na Educação Básica, articulando ações com as instituições públicas Municipais, Estaduais e Federais.

**Código e descrição da Meta**:

**1601:** Adquirir de forma acessível mobiliários/equipamentos para os Institutos Estaduais de Educação Profissional do Rio Grande do Norte – IERN (Programa Nova Escola Potiguar).

**Avaliação da Meta**:

- Ações desenvolvidas:

1 – Ação não executada.

- Resultados apresentados:

| Territórios | Quantidade de municípios atendidos | Quantidade | Status |
|---|---|---|---|
| | | | Não iniciado |
| Alto Oeste | | | x |
| Açu/Mossoró | | | |
| Mato Grande | | | |
| Seridó | | | |
| Sertão do Apodi | | | |
| Terras Potiguaras | | | |
| Trairi | | | |

Essa meta foi inserida no PPA no ano de 2022 para atender ao "Programa Nova Escola Potiguar" (PNEP) contempla a criação do Instituto Estadual de Educação Profissional, Tecnologia e Inovação do Rio Grande do Norte (IERN). Essa meta ainda não foi iniciada.

**Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022**

Meta contemplada nas propostas da Primeira Diretriz que trata da melhoria dos indicadores de qualidade na Educação Básica, articulando ações com as instituições públicas Municipais, Estaduais e Federais.

**Avaliação individual das INICIATIVAS**

**Código e descrição das iniciativas:**

**0513:** Construção, ampliação, reforma, manutenção, reparação e acessibilidade de prédios escolares de Educação Básica em todas as suas etapas e modalidades, bibliotecas, espaços culturais, esportivos e de lazer, Órgão Central e Regionais (DIREC/ DRAE).

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:**

Subação 303801 (FEE): Previsto – R$ 19.774.000,00 / Utilizado – R$ 4.887.882,58. Que corresponde a execução de 24,72%

Subação 330701 (COFIN): Previsto – R$ 132.653.000,00 / Utilizado – R$ 17.565.784,08. Que corresponde a execução de 13,24%

**Código e descrição das iniciativas:**

**0522:** Equipamento e reequipamento de forma acessível as unidades escolares e não escolares de Educação Básica em todas as suas etapas e modalidades, espaços culturais, esportivos e de lazer, do Órgão central e Diretorias Regionais.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:**

Subação 245501 (COFIN): Previsto – R$ 32.100.000,00 / Utilizado – R$ 32.277.219,63. Que corresponde a execução de 100,55%

**Código e descrição das iniciativas:**

**0536:** Realização de oficinas, seminários, concursos, amostras/feiras de cultura e tecnológicas e Eventos esportivos e de lazer no Rio Grande do Norte.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:**

Subação 246101 (FEE): Previsto – R$ 11.770.000,00 / Utilizado – R$ 18.197.234,88. Que corresponde a execução de 154,61 %

Subação 325101(COFIN): Previsto – R$ 1.270.000,00 / Utilizado – R$ 6.649.446,74. Que corresponde a execução de 523,58%

**Código e descrição da iniciativa:**

**0538:** Apoio técnico e financeiro as DIRECS e UNIDADES ESCOLARES na participação da feira do livro.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:**

Sem previsão orçamentária.

**Código e descrição da iniciativa:**

**0542:** Manutenção do programa PETERN no cumprimento dos repasses de recursos para o funcionamento e manutenção do transporte escolar com acessibilidade.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:**

Sem previsão orçamentária.

**Código e descrição da iniciativa:**

**0545:** Programa PNATE para a oferta de passagem gratuita aos estudantes da Educação Básica em todas as suas etapas e modalidades da rede estadual de educação.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:**

Subação 250301 (FEE): Previsto – R$ 590.000,00 / Utilizado – R$ 11.645.215,21. Que corresponde a execução de 1973,77%

**Código e descrição da iniciativa:**

**0549:** Previsão de recursos para custear a participação em feiras cientificas, eventos culturais, esportivos, de lazer e de intercâmbios.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:**

Sem previsão orçamentária.

**Código e descrição da iniciativa:**

**0553:** Previsão de incentivo financeiro através de repasse de bolsa para atividades educativas, culturais, esportivas e de intercâmbios.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:**

Sem previsão orçamentária.

**Código e descrição da iniciativa:**

**0556:** Manutenção e Fortalecimento das ações e programas da alimentação escolar (PNAE).

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:**

Subação 134901 (FEE): Previsto – R$ 52.396.000,00 / Utilizado – R$ 37.405.178,17. Que corresponde a execução de 71,39%

Nessa Iniciativa houve monitoramento da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

**Código e descrição da iniciativa:**

**0560:** Estabelecimento de estratégias de incentivo e democratização de oportunidades com referência ao Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:**

Sem previsão orçamentária.

**Código e descrição da iniciativa:**

**0562:** Repasses financeiros PDDE, PAGUE, PNAE E PAGD para as unidades escolares da Rede Estadual de Ensino e Diretorias Regionais (DIREC, DRAE).

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:**

Subação 246201 (FEE): Previsto – R$ 5.000,00 / Utilizado – R$ 0,00. Que corresponde a execução de 0%.

Subação 247801 (COFIN): Previsto – R$ 975.000,00 / Utilizado – R$ 1.283.526,16. Que corresponde a execução de 131,64%.

Subação 250401 (FEE): Previsto – R$ 4.056.000,00 / Utilizado – R$ 7.197.056,46. Que corresponde a execução de 177,44%.

**Código e descrição da iniciativa:**

**0567:** Aquisição e elaboração de material de custeio para as unidades escolares da Educação Básica em todas suas etapas e modalidades, ambientes culturais, esportivos e de lazer, do Órgão Central (SEEC) e Diretorias Regionais (DIREC/DRAE).

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:**

Subação 245901 (FEE): Previsto – R$ 6.000,00 / Utilizado – R$ 0,00. Que corresponde a execução de 0%.

**Código e descrição da iniciativa:**

**0576:** Implementação e fortalecimento do regime de colaboração entre Estado, Municípios e União.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:**

Subação 246401 (FEE): Previsto – R$ 110.000,00 / Utilizado – R$ 0,00. Que corresponde a execução de 0%.

**Código e descrição da iniciativa:**

**0578:** Desenvolvimento e fortalecimento de ações e programas de manutenção e funcionamento da educação básica em todas as suas etapas e modalidades.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:**

Subação 245801 (COFIN): Previsto – R$ 300.000,00 / Utilizado – R$ 119.139,28. Que corresponde a execução de 39,71%.

**Código e descrição da iniciativa:**

**0580:** Superação do analfabetismo em colaboração entre estado e municípios.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:**

Realizada.

Sem previsão orçamentária.

**Código e descrição da iniciativa:**

**0587:** Aquisição e manutenção dos Mobiliários/Equipamentos dos ambientes escolares e não escolares da Educação Básica em todas as suas etapas e modalidades, ambientes culturais, esportivos e de lazer, Órgão Central (SEEC) e Diretorias Regionais (DIREC/DRAE).

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:**

Subação 245501 (COFIN): Previsto – A INFORMAÇÃO ESTÁ NA INICIATIVA 522

Subação 246001 (FEE): Previsto – R$ 2.427.000,00 / Utilizado – R$ 5.446.340,35. Que corresponde a execução de 224,41%.

**Código e descrição da iniciativa:**

**0599:** Implantação, fortalecimento e manutenção da infraestrutura tecnológica para salas ambientes e outros espaços na escola.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:**

Subação 246301 (FEE): Previsto – R$ 886.000,00 / Utilizado – R$ 17.990.075,48. Que corresponde a execução de 2030,48%.

**Atendimento das Iniciativas ao Programa de Governo 2019/2022**

Iniciativas contempladas nas propostas da Primeira Diretriz que trata da melhoria dos indicadores de qualidade na Educação Básica, articulando ações com as instituições públicas Municipais, Estaduais e Federais.

**Código e descrição do Objetivo:**

**00132** – Proporcionar a integração entre educação e trabalho a partir de inovações pedagógicas e da implantação e implementação de políticas para a formação técnica e tecnológica de nível médio e para o mundo do trabalho.

**Códigos das metas:** 0880 – 0881

| Metas | Status | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Ações preparatória | Em andamento | Concluído | Não iniciada |
| 00880 | | x | | |
| 00881 | | x | | |

**Códigos das iniciativas:** 04 iniciativas, são elas: 0448 – 0464 – 0467 – 0473

**Avaliação Geral do Objetivo**

Observando o cumprimento geral podemos avaliar de forma positiva esse objetivo, mesmo com um valor incipiente sobre a realização prevista em uma das metas, posto que estamos em um processo de implantação do Programa Nova Escola Potiguar que reúne várias ações estruturantes da Educação Estadual contemplando a criação dos Institutos Estaduais de Educação Profissional, Tecnologia e Inovação do Rio Grande do Norte (IERN) com a construção de 12 unidades (já em andamento) e as adequações nos 11 Centros Estaduais de Educação Profissional (CEEPs), que serão transformados em IERNs.

Desta forma, e objetivo está sendo cumprindo por meio de realizações como: implementação do Documento Curricular do RN, documentação da implementação da Política de Educação Profissional e Tecnológica dos Institutos Estaduais do Rio Grande do Norte – (IERNs), Educação em Tempo Integral, implementação do Currículo do Ensino Médio Potiguar, ações para a Educação de Jovens e adultos e Ciclos pedagógicos e formativos de Educação profissional e conexão com o mundo do trabalho.

**Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022**

Uma vez que o PPA foi construído à luz do Plano de Governo, esse objetivo contempla propostas da Primeira Diretriz que trata da melhoria dos indicadores de qualidade na Educação Básica, articulando ações com as instituições públicas Municipais, Estaduais e Federais.

**Código e descrição da Meta**:

**Meta 0880:** Implantar e implementar a Educação Profissional, Técnica de nível médio e na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) na Rede Estadual de Ensino.

**Avaliação da Meta**:

- Ações realizadas:

1 – Continuidade da oferta dos Cursos Técnicos Integrados à modalidade de Educação de Jovens e Adultos – (EJATEC).

2 – Produção de documentos remetidos à Assembleia Legislativa e Conselho Estadual de Educação referentes a organização e a implementação da Política de educação profissional e tecnológica dos Institutos Estaduais do Rio Grande do Norte – (IERNs).

Essa meta encontra-se em andamento, tramitando a implementação e implantação da Política de educação profissional.

**Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022**

Uma vez que o PPA foi construído à luz do Plano de Governo, esse objetivo contempla propostas da Primeira Diretriz que trata da melhoria dos indicadores de qualidade na Educação Básica, articulando ações com as instituições públicas Municipais, Estaduais e Federais.

**Código e descrição da Meta**:

**Meta 0881:** Assegurar a diversificação e inovação curricular da Educação Básica em todas as suas etapas e modalidades, articulando a formação e a preparação para o mundo do trabalho aliada à formação integral.

**Avaliação da Meta**:

- Ações realizadas:

1 – Elaboração da proposta para oferta do curso técnico em agroecologia na Escola Estadual Profa. Marta Pernambuco.

- Resultados apresentados:

| Territórios | Municípios atendidos |
|---|---|
| Mato Grande | Ceará Mirim |

2 – Curso Técnico em Agroecologia: Oferta de forma integrada ao Ensino Médio, uma formação profissional e tecnológica que proporcione o desenvolvimento de competência relacionadas ao Eixo Tecnológico de Recursos Naturais.

- Resultados apresentados:

| Territórios | Municípios atendidos |
|---|---|
| Mato Grande | Ceará Mirim |

3 – Abertura do processo de solicitação de autorização para o Curso Técnico em Agroecologia e Construção da proposta de institucionalização e implementação da Política de educação profissional e tecnológica dos IERNs: Oferta de forma integrada ao Ensino Médio, uma formação profissional e tecnológica que proporcione o desenvolvimento de competência relacionadas ao Eixo Tecnológico de Recursos Naturais.

- Resultados apresentados:

| Territórios | Número de atendimento |
|---|---|
| Alto Oeste | 2 |
| Agreste Litoral Sul | 1 |
| Açu/Mossoró | 2 |
| Mato Grande | 2 |
| Potengi | - |
| Seridó | 2 |
| Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte | - |
| Sertão do Apodi | 2 |
| Terras dos Potiguaras | 1 |
| Trairi | 1 |

4 – Proposta de ampliação para novas adesões das escolas de Educação Integral em Tempo Integral – (E.I.T.I.)

- Resultados apresentados:

| Territórios | Municípios atendidos | Número de atendimento |
|---|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| Agreste Litoral Sul | Baía Formosa; Nísia Floresta | 2 |
| Terras dos Potiguaras | Natal; Parnamirim | 2 |

5 - Educação Integral em Tempo Integral - E.I.T.I. - Circuitos Formativos dos Anos Iniciais e Finais, envolvendo: Coordenador Pedagógico e Assessor Pedagógico de cada DIREC, Coordenadores Pedagógicos das Escolas, Gestores Escolares, Representantes dos Pais.

6 - Ciclos Formativos: De Educação profissional e conexão com o mundo do trabalho.

**Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022**

Meta contemplada nas propostas da Segunda Diretriz que trata do fortalecimento da educação profissionalizante e preparação para o trabalho e cidadania plena.

**Código e descrição da iniciativa:**

**0458:** Elevar o acesso de escolaridade média da população de 17 a 29 anos, promovendo a alfabetização, continuidade e permanência, com ações articuladas à educação profissional.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:**

Realizada.

Sem previsão orçamentária.

**Código e descrição da iniciativa:**

**0464:** Desenvolvimento, em parceria com Instituições de ensino superior, Institutos Federais, Sistema S, movimentos sindicais e sociais e representações da sociedade civil, de ações de integração da educação de jovens e adultos e à educação profissional em cursos planejados de acordo com as características e particularidades do público da rede estadual de ensino.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:**

Realizada.

Sem previsão orçamentária.

**Código e descrição da iniciativa:**

**0467:** Oferecimento de no mínimo 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:**

Realizada.

Sem previsão orçamentária.

**Código e descrição da iniciativa:**

**0473:** Implementação, implantação e fortalecimento de planos e projetos, instituindo políticas para flexibilização e reorganização curricular da Educação Básica, em todas as suas etapas e modalidades, voltados para o mundo do trabalho e aliados à formação integral.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:**

Realizada.

Sem previsão orçamentária.

**Atendimento das Iniciativas ao Programa de Governo 2019/2022**

Iniciativa contemplada nas propostas da Segunda Diretriz que trata do fortalecimento da educação profissionalizante e preparação para o trabalho e cidadania plena.

**Código e descrição do Objetivo:**

**00133** – Propiciar a valorização dos professores, profissionais e pessoas que atuam no âmbito da secretaria de educação, cultura, esporte e lazer, fortalecendo e ampliando as políticas que assegurem proventos, progressão, promoção, expansão da carreira e formação na área de atuação.

**Códigos das metas:** 0885 – 0887

| Metas | Status | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Ações preparatória | Em andamento | Concluído | Não iniciada |
| 00885 | | | x | |
| 00887 | | x | | |

**Códigos das iniciativas:** 05 iniciativas, são elas: 0403 – 0407 – 0411 – 0412 – 0414

**Avaliação Geral do Objetivo**

Durante o ano de 2022 foram realizadas diversas capacitações de professores e profissionais que atuam no âmbito da SEEC, envolvendo todos os setores e núcleos que operam nas articulações pedagógicas e nas ações de gestão.

Quanto ao Plano de Cargos e Carreira, a SEEC segue com o cumprimento do pagamento salarial da categoria, houve concessão de Nível Remuneratório e tramitação da revisão do PCC com outros Órgãos e Instituições que tem interesse comum na matéria.

De forma geral houve avanços na execução do objetivo e consideramos parcialmente concluído.

**Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022**

Uma vez que o PPA foi construído a luz do Plano de Governo, o objetivo contempla propostas da Quinta Diretriz que trata da valorização dos Servidores Públicos da Educação.

**Código e descrição da Meta**:

**0885:** Promover a formação continuada e estruturar a carreira do magistério e demais profissionais que atuam no âmbito Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Avaliação da Meta**:

- Ações realizadas:

1 – Especialização em docência em educação profissional: Graduação Latu sensu oferecida na modalidade a distância, com o objetivo de proporcionar formação didática e pedagógica aos professores técnicos do quadro.

2 – Projeto – Transição da Escola para a Universidade: Propiciar a valorização dos professores, profissional que atuam na Rede estadual, fortalecendo e ampliando as ações intersetoriais e política que asseguram a formação continuada.

3 – Capacitação para manipuladores de alimento. Objetivando orientar gestores das DRAEs e suas nutricionistas para utilização das boas práticas das escolas.

4 – Formação para conhecimento da Lei RN + (Lei de incentivo ao esporte) e do Programa do Desporto Paraolímpico Escolar. O Programa de Incentivo RN+ Esporte e Lazer Professor Sebastião Cunha tem como objetivo incentivar as práticas esportivas formais e não formais, desportivas e paradesportivas, em suas diversas modalidades, por meio da captação de recursos, pelos respectivos clubes e entidades, dos contribuintes do ICMS.

5 – Ciclo Formativo II: Implementação do Ensino Médio Potiguar, Formação Inicial para o Ensino Médio em tempo Integral.

6 – Formação para Professores regentes de Biblioteca - Módulo I.

7 – Formação para a 13ª e 14ª DIRECs – Política de Educação Inclusiva (PEI) e Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE).

8 – Formação para a 12ª DIREC - Desenho universal para aprendizagem.

9 – Formação no campo da sensorialidade: O estudante com surdocegueira no contexto escolar.

10 – 1º Ciclo de diálogos em Transtorno Espectro Autista (TEA).

11 – Formação continuada de professores tradutores intérpretes de libras e professores de libras.

12 – Formação para conhecimento da Lei Sebastião Cunha e do Programa do Desporto Paraolímpico Escolar.

13 – 2ª Etapa da Formação para Professores regentes de Biblioteca - Módulo II e para Professores regentes de Biblioteca da 2ª e 5ª DIREC.

14 – 2º Seminário Estadual de Educação em Direitos Humanos.

15 – Capacitação para manipuladores de alimento.

16 – Formação para multiplicadores das Boas práticas nutricionais.

17 - 1ª Fase da Formação continuada para os mediadores e coordenadores da Política da Superação do Analfabetismo.

18 – Formação Continuada – Núcleo de Atividades em Altas Habilidades/Superdotação (NAAHS) - Tema: Mediação com Jogos Interativos no Atendimento aos Estudantes com Altas Habilidades/Superdotação.

19 – IV Encontro de educação inclusiva - Temas: Autismo; Atendimento educacional hospitalar e domiciliar e Transtorno de aprendizagem.

20 – Formação continuada de professores no campo da sensorialidade – Tema: “Uso do Braille e da Tecnologia Assistiva como estratégia de acessibilidade para os estudantes com deficiência visual”.

21 – Formação continuada de professores no campo da sensorialidade – Tema: “Estratégias de audiodescrição no contexto escolar”.

22 – Formação continuada de professores no campo da sensorialidade – Tema: “Recursos e materiais didáticos bilíngues para os estudantes com deficiência auditiva e com surdez no contexto escolar”.

23 – Formação continuada de professores no campo da sensorialidade – Tema: “Estratégias de ensino mediadas em Libras no contexto escolar”.

24 – Formação continuada de professores no campo da sensorialidade – Tema: “Estratégias e recursos para os estudantes com surdocegueira no contexto escolar”.

25 – Formação continuada de professores no campo da sensorialidade – Tema: “Uso do Braille e da Tecnologia Assistiva como estratégia de acessibilidade para os estudantes com deficiência visual”.

26 – Formação continuada de professores no campo da sensorialidade – Tema: “Estratégias de audiodescrição no contexto escolar”.

27 – Formação continuada de professores no campo da sensorialidade – Tema: “Recursos e materiais didáticos bilíngues para os estudantes com deficiência auditiva e com surdez no contexto escolar”.

28 – Formação continuada de professores no campo da sensorialidade – Tema: “Estratégias de ensino mediado em Libras no contexto escolar”.

29 – Formação continuada de professores no campo da sensorialidade – Tema: “Estratégias e recursos para os estudantes com surdocegueira no contexto escolar”.

30 – I Ciclo de diálogos em Transtorno do Espectro Autista – Temas: Dupla condição: a relação do Transtorno do Espectro Autista e Altas Habilidades/Superdotação; Sociedade, Família e Escola: o trabalho colaborativo e a inclusão do aluno com TEA no ensino comum.

31 – Formação Continuada de professores tradutores intérpretes de Libras e professores de Libras - 7a DIREC.

32 – PROLER POTIGUAR – Curso de Formação para Mediadores de Leitura: Contribuir com o processo de formação do professor regente de biblioteca, como mediador de leitura, assegurando à Biblioteca Escolar se constituir como um espaço de interlocução das práticas sociais de leitura e escrita.

33 – Formação para a 5ª DIREC e 08ª DIRECs Temática: Política de Educação Inclusiva (PEI), Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) e Adaptações curriculares numa perspectiva do trabalho colaborativo.

34 - RN + LEITURA Apresentação dos programas e projetos do Núcleo do Livro (NULLB): Consolidar uma política de leitura, buscando transformar o Rio Grande do Norte em estado leitor, ao assegurar a democratização do acesso à cultura escrita e à prática social da leitura.

35 – BIBLIOTECA PARA TODOS – Realização do I Encontro Estadual: Refletir sobre as bibliotecas escolares e os desafios atuais enfrentados, para que sejam entendidas como um espaço organizado para integrar-se com a sala de aula, ampliando o desenvolvimento do currículo escolar, colaborando com a formação de leitores e escritores críticos e reflexivos.

36 – Encontro formativo com organização e implantação da Primeira Estação de Leitura Erileide Rocha: Promover a ampliação dos espaços de leitura para além da escola e, por conseguinte, despertar o interesse pela leitura, em especial a literária, e, dessa forma, contribuir para a formação de leitores no estado do Rio Grande do Norte

37 – Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) – Reunião virtual (PNLD 2023 – Obras Didáticas para as escolas dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; PNLD 2021 – Objeto 3 – Obras de Formação Continuada para professores e gestores do Ensino Médio; PNLD 2021 – Objeto 5 Obras literárias para as escolas de Ensino Médio): Orientar gestores escolares e professores acerca dos procedimentos pedagógicos e técnicos do processo de escolha das obras didáticas e literárias par estudantes e professores.

38 - Encontro Online de avaliação Interna do Curso: Cidadania e Democracia desde a Escola: Avaliar a metodologia, didática e temáticas abordadas no curso, para averiguar sua relevância diante do processo formativo dos profissionais de educação. Para que, com isso, seja decidido pela continuidade e expansão desta formação na Rede Estadual de Ensino.

39 – Roda de conversa sobre: Bullying, Diversidade, Depressão e Sentimento de tristeza: Diante de tantos casos de intolerância na escola, crises de ansiedade e bullying.

40 – Palestra: Educação e Cidadania como uma estratégia de prevenção às drogas e a violência no ambiente escolar: Apresentar os dados estatísticos do anuário nacional de violência de 2022, especificando os Estados com maior incidência de violência do país, bem como, fazer uma comparação com os anos anteriores e entre o Brasil e os demais países. Ressaltando o crescimento da violência, contra: mulheres, crianças,

adolescentes e LGBTs. Enfatizando, sobretudo a violência enfrentada no contexto do Rio Grande do Norte e a prevenção ao uso indevido e abuso de drogas no Estado.

41 – Ciclo de Palestras: "Escola e cidadania: Caminhos de transformação": Desenvolver reflexões e ações com a comunidade escolar que estimulem e ampliem a cultura de paz e diminuam a incidência das expressões de violência na comunidade escolar.

42 – Ciclo Formativo 04 – Implementação do Ensino Médio Potiguar:

43 – PROLER: Formação continuada do Professor Regente de Biblioteca, como mediador de leitura - Modulo 4.

44 – Biblioteca para todos - 1º Encontro Estadual do Programa Biblioteca para Todos.

45 – PNLD: Programa Nacional do Livro e do Material Didático - Encontro virtual para orientações acerca do processo de escolha do Livro Didático - PNLD 2023.

46 – Encontro Formativo com os NUREPDHS e Encontro formativo - Construção de uma escola integral: Socializar as atividades realizadas; despertar a necessidade da conscientização da existência de uma rede de apoio para a escola.

47 – Palestra: “Escola, família e Cidadania”- Contribuir para conscientização de pais e professores sobre a importância da formação para cidadania dos estudantes.

48 – Encontro formativo da 2ª Direc - Construção de uma escola integral.

49 – Política de Educação Inclusiva (PEI), numa perspectiva do trabalho colaborativo.

50 – Formação continuada do Tradutor-intérprete de Língua de Sinais - TILS - Estratégias, recursos e materiais didáticos bilíngues voltados ao ensino das humanidades no contexto escolar.

51 – IV Encontro formativo em educação inclusiva: planejamento e trabalho colaborativo numa perspectiva inclusiva.

52 – Práticas Pedagógicas para inclusão de estudantes com deficiência visual.

53 – I Ciclo de Diálogos em Transtorno Espectro Autista - Sociedade, família e escola: o trabalho colaborativo e a inclusão do aluno TEA no ensino.

54 – I Ciclo de Diálogo em Transtorno Espectro Autista - A importância do Política de Educação Inclusiva (PEI) no processo de Inclusão dos estudantes com Transtorno espectro Autista (TEA): Relatos de Experiências.

55 – Ciclo Formativo 05 – Implementação do Ensino Médio Potiguar. Elaboração das Trilhas de Aprofundamento de Áreas de Conhecimento Integradas, a serem implementadas em 2023, visando contemplar as características dos territórios do RN para fortalecer os processos educativos e promover uma educação de qualidade social.

56 – 3º Fórum ampliado para mediadores e coordenadores da Política de Superação do Analfabetismo do RN.

57 – Jornada Formativa da Educação de Jovens e Alunos (EJA): práticas pedagógicas libertadoras e processos avaliativos.

58 – 5º Módulo do curso de Formação continuada do PROLER.

59 – Orientações sobre o Programa Nacional do Livro e do Material Didático (*PNLD*) 2023 - Anos iniciais do ensino fundamental.

60 – Ciclo de Palestras: "Escola e cidadania: Caminhos de transformação".

61 – Roda de conversa sobre: Bullying, Diversidade, Depressão e Sentimento de tristeza.

62 – Encontro online de avaliação Interna do Curso: Cidadania e Democracia desde a Escola.

63 – Palestra: Educação e Cidadania como uma estratégia de prevenção às drogas e a violência no ambiente escolar.

64 – Lançamento da Jornada Pedagógica 2023 - Tema - Educação potiguar em movimento: Planejamento articulado para o sucesso da aprendizagem.

64 – Formação para os professores que atuam nas Salas de Recursos Multifuncionais – (SEM): SIGEDUC em foco.

65 – V Seminário da Educação Inclusiva: educação que acolhe, constrói e reconstrói espaços inclusivos.

- Resultados apresentados:

| Territórios | Número de atendimentos |
|---|---|
| Alto Oeste | 896 |
| Agreste Litoral Sul | 1.374 |
| Açu/Mossoró | 1.716 |
| Mato Grande | 949 |
| Potengi | 559 |
| Seridó | 1.790 |
| Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte | 761 |
| Sertão do Apodi | 1.144 |
| Terras dos Potiguaras | 3.906 |
| Trairi | 834 |

**Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022**

Meta contemplada nas propostas da Quinta Diretriz que trata da valorização dos Servidores Públicos da Educação.

**Código e descrição da Meta**:

**0887:** Revisar e atualizar o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, adequando-o às mudanças curriculares, verificando a necessidade de ampliação da oferta de vagas para professores e demais profissionais e a criação de novos cargos, se necessário.

**Avaliação da Meta**:

- Ações realizadas:

1 – Em processo de revisão para futuras atualizações.

2 – Convocação de professores por meio do Edital nº 001/2019.

**Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022**

Meta contemplada nas propostas da Quinta Diretriz que trata da valorização dos Servidores Públicos da Educação.

**Código e descrição da iniciativa:**

**0403:** Formação continuada aos professores e demais profissionais que atuam no âmbito da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:**

Subação 245201 (FEE): NÃO APARECE NA EXECUÇÃO DE 2022

Subação 246601 (FEE): Previsto – R$ 2.460.000,00 / Utilizado – R$ 965.896,28. Que corresponde a execução de 39,26%.

**Código e descrição da iniciativa:**

**0407:** Implantação, implementação e fortalecimento do Programa de Qualidade de Vida e Saúde no trabalho no Órgão Central e Diretorias Regionais (DIREC/DRAE).

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:**

Realizada.

Sem previsão orçamentária.

**Código e descrição da iniciativa:**

**0411:** Implantação de equipes multiprofissionais e contratação de outros profissionais no âmbito da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:**

Subação 246701 (FEE): Previsto – R$ 4.325.000,00 / Utilizado – R$ 5.276.209,34. Que corresponde a execução de 121,99%.

**Código e descrição da iniciativa:**

**0412:** Ampliação e reorganização do quadro de profissionais nas escolas de Educação Básica para atender as mudanças curriculares e de acessibilidade.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:**

Sem previsão orçamentária.

**Código e descrição da iniciativa:**

**0414:** Viabilização do Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de educação, cultura, esporte e lazer, concernente ao pagamento de proventos.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:**

Subação 218801 (COFIN): Previsto – R$ 380.000.000,00 / Utilizado – R$ 413.855.735,81. Que corresponde a execução de 108,91%.

Subação 220001 (COFIN): Previsto – R$ 240.000.000,00 / Utilizado – R$ 334.216.350,12. Que corresponde a execução de 139,26%.

Subação 226801 (COFIN): Previsto – R$ 19.000.000,00 / Utilizado – R$ 11.658.699,92. Que corresponde a execução de 61,36%.

Subação 226901 (COFIN): Previsto – R$ 278.000.000,00 / Utilizado – R$ 297.837.416,28. Que corresponde a execução de 107,136%.

Subação 245301 (COFIN): Previsto – R$ 316.960.000,00 / Utilizado – R$ 526.455.504,68. Que corresponde a execução de 166,10%.

Subação 303701 (COFIN): Previsto – R$ 3.843.000,00 / Utilizado – R$ 9.914.914,50. Que corresponde a execução de 258,58%.

**Atendimento das Iniciativas ao Programa de Governo 2019/2022**

Iniciativas contempladas nas propostas da Primeira Diretriz que trata da melhoria dos indicadores de qualidade na Educação Básica, articulando ações com as Instituições Públicas, Municipais, Estaduais e Federais.

**Código e descrição do Objetivo:**

**00139** – Fortalecer a gestão democrática, ampliando a participação, a responsabilização e a autonomia dos sistemas escolares públicos estaduais, no órgão central e diretorias regionais (DIREC/DRAE) e estabelecer parcerias com outros entes da sociedade civil.

**Códigos das metas:** 0892 – 0893 – 0896 – 0897

| Metas | Status | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Ações preparatória | Em andamento | Concluído | Não iniciada |
| 00892 | | | x | |
| 00893 | | x | | |
| 00896 | | | x | |
| 00897 | | | x | |

**Códigos das iniciativas:** 07 iniciativas, são elas: 0379 – 0380 – 0383 – 0384 – 0387 – 0393 – 0396

**Avaliação Geral do Objetivo**

Esse objetivo para o ano de2022, de forma geral, foi atendido a contento. Ocorreu a posse dos novos gestores, efetivando assim a Gestão Democrática, ao longo do ano também aconteceram muitas capacitações que colaboraram para o processo da gestão democrática, assim como o Sistema de Ensino Articulados do Estado do Rio Grande do Norte- SEARN. Ainda aconteceram capacitações e ciclos de reuniões com as DIRECs, equipes gestoras, Conselhos setoriais e Conselhos escolares visando acompanhar e contribuir com as ações da Rede Estadual de Educação.

Ocorreu a construção do Plano Anual de Contratação 2023 (PAC-2023) da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer do Rio Grande do Norte - SEEC/RN, dentro do planejamento estratégico da Secretaria da Educação.

De forma geral houve avanços na execução do objetivo e consideramos parcialmente concluído.

**Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022**

Uma vez que o PPA foi construído a luz do Plano de Governo, o objetivo contempla propostas da Primeira Diretriz que trata da melhoria dos indicadores de qualidade na Educação Básica, articulando ações com as instituições públicas Municipais, Estaduais e Federais.

**Código e descrição da Meta**:

**0892:** Fortalecer a gestão democrática com aporte técnico e formativo nas dimensões pedagógica, administrativa e financeira, garantindo a participação da comunidade escolar, visando ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática e das eleições unificadas dos gestores nas escolas estaduais.

**Avaliação da Meta**:

- Ações realizadas:

1 – Curso de formação continuada para gestores escolares.

2 – Realizado o 1º Ciclo pedagógico de orientações em Educação Profissional e Tecnológica (EPT).

3 – Formação dos técnicos das DIRECs responsáveis pela realização do Censo Escolar nas 16 Regionais.

4 – Formação – Cartão do *Programa Nacional de Alimentação Escolar* (*PNAE*): Orientação sobre a utilização do Cartão PNAE para aquisição de gêneros alimentícios por meio de licitação e chamada pública.

5 – Ciclo Formativo I: Gestão escolar.

6 – Formação continuada sobre o PDDE para os gestores escolares.

7 – Ocorrido processo eleitoral de escolha dos diretores e vice-diretores das escolas Estaduais.

Meta cumprida para o ano de 2022.

**Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022**

Meta contemplada nas propostas da Primeira Diretriz que trata da melhoria dos indicadores de qualidade na Educação Básica, articulando ações com as instituições públicas Municipais, Estaduais e Federais.

**Código e descrição da Meta**:

**0893:** Fortalecer e apoiar os conselhos, comitês, comissões e fóruns com vistas ao bom desempenho de suas funções.

**Avaliação da Meta**:

- **Ações realizadas**:

1 – Reunião com o Conselho de Alimentação Escolar (CAE): Orientação sobre a fiscalização do Programa da Alimentação Escolar - PNAE para o ano 2022.

2 – Construção da minuta do edital das eleições para diretor e vice-diretor das unidades escolares - (Comissão da Gestão Democrática).

3 – 4ª reunião ordinária da Comissão Estadual Central de Gestão Democrática (CECGD).

4 – Seminário de posse dos gestores escolares.

Meta parcialmente cumprida para o ano de 2022.

**Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022**

Meta contemplada nas propostas da Primeira Diretriz que trata da melhoria dos indicadores de qualidade na Educação Básica, articulando ações com as instituições públicas Municipais, Estaduais e Federais.

**Código e descrição da Meta**:

**0896:** Fortalecer a participação dos órgãos democráticos das escolas, relativos aos conselhos escolares, grêmios estudantis ou outra forma de organização da comunidade escolar, nas tomadas de decisões dos projetos político pedagógicos, plano de gestão e regimento escolar.

**Avaliação da Meta**:

- Ações desenvolvidas:

1 – Curso de formação de conselheiros escolares (1ª e 16ª DIRECs): Fortalecer os Conselhos Escolares, conforme as orientações da Lei Complementar nº 585/2016.

- Resultados apresentados:

| Territórios | Número de atendimentos |
|---|---|
| Mato Grande | 18 |
| Terras Potiguaras | 124 |

2 – Formação para Conselhos Escolares.

- Resultados apresentados:

| Territórios | Número de municípios atendidos | Número de atendimentos |
|---|---|---|
| Terras Potiguaras | Natal; Parnamirim | 126 |

3 - Apoio aos Conselhos Escolares para utilização do SigEduc (pré-requisito para o processo de eleição dos gestores escolares).

4 - Redimensionamento do SigEduc para as próximas eleições dos conselheiros escolares que acontecerá em maio de 2023.

Meta cumprida para o ano de 2022.

**Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022**

Meta contemplada nas propostas da Primeira Diretriz que trata da melhoria dos indicadores de qualidade na Educação Básica, articulando ações com as instituições públicas Municipais, Estaduais e Federais.

**Código e descrição da Meta**:

**Meta 0897:** Construir, implantar e implementar o Planejamento Estratégico Integrado às ações de gestão e pedagógicas no âmbito da SEEC.

**Avaliação da Meta**:

- Ações desenvolvidas:

1 – Realinhamento do layout do sistema SigEduc para migração dos dados para o Sistema Educacenso (Censo).

2 – Construção do Plano Anual de Contratação 2023 (PAC-2023) da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer do Rio Grande do Norte - SEEC/RN.

Meta cumprida para o ano de 2022.

**Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022**

Meta contemplada nas propostas da Primeira Diretriz que trata da melhoria dos indicadores de qualidade na Educação Básica, articulando ações com as instituições públicas Municipais, Estaduais e Federais.

**Código e descrição da iniciativa:**

**0379:** Realização das eleições democráticas nas unidades escolares da rede estadual de ensino.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:**

Realizada.

Sem previsão orçamentária.

**Código e descrição da iniciativa:**

**0380**: Realização de formação para as equipes gestoras das unidades escolares estaduais, Órgão Central e Diretorias Regionais.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:**

Realizada.

Sem previsão orçamentária.

**Código e descrição da iniciativa:**

**0383:** Fortalecimento do processo de gestão democrática e participativa no âmbito do Órgão Central, diretorias regionais e unidades escolares.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:**

Cumprida.

Sem previsão orçamentária.

**Código e descrição da iniciativa:**

**0384:** Fortalecimento e qualificação do funcionamento dos conselhos e colegiados.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:**

Cumprida.

Sem previsão orçamentária.

**Código e descrição da iniciativa:**

**0387:** Fortalecimento dos órgãos democráticos das unidades escolares, na participação e tomada de decisões na gestão escolar.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:**

Cumprida.

Sem previsão orçamentária.

**Código e descrição da iniciativa:**

**0393:** Implantar o Planejamento Estratégico Integrado às ações de gestão e pedagógicas no âmbito da SEEC.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:**

Cumprida.

Sem previsão orçamentária.

**Código e descrição da iniciativa:**

**00396:** Implantação e implementação da Sala de Apoio à Gestão Estratégica - SAGE.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:**

Sem previsão orçamentária.

**Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022**

Meta contemplada nas propostas da Primeira Diretriz que trata da melhoria dos indicadores de qualidade na Educação Básica, articulando ações com as instituições públicas Municipais, Estaduais e Federais.

**Código e nome do Órgão: 18000** – Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer.

**Nome do Programa Temático: 2002** – RN SAUDÁVEL: PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**Código e descrição do Objetivo:**

**0130**: Instituir políticas de inclusão, direitos humanos e diversidade, tendo como base a humanização e socialização, promovendo a efetiva educação em todas as formas de igualdade e equidade voltadas para o atendimento dos direitos e da cidadania, em articulação com os movimentos sociais.

**Códigos das metas:** 0899

| Metas | Status | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Ações preparatória | Em andamento | Concluído | Não iniciada |
| 00755 | | | x | |

**Códigos das iniciativas:** 08 iniciativas, são elas: 0360 – 0361 – 0366 – 0372 – 0373 – 0374 – 0376 – 0377

**Avaliação Geral do Objetivo**

Avaliamos de forma positiva esse objetivo no desenvolvimento das ações onde todos os Território do Estado foram contemplados.

No tocante às atividades destacamos o JOVENS EMBAIXADORES – 2023 que promoveu um intercâmbio de curta duração nos Estados Unidos para estudantes brasileiros de destaque na rede pública com perfil de liderança, fluência em inglês e engajamento em iniciativas de empreendedorismo/impacto social, assim como o Programa Esportivo Arena do Morro (parceria entre a SEEC e o Centro Pastoral do Bairro Mãe Luíza Formação, desenvolvimento motor, psico-afetivo através do esporte.

O objetivo também foi exercido por meio de ações voltadas para os direitos humanos com o Lançamento da Matrícula Antecipada para Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas das redes estadual e municipais de educação do RN, para o ano letivo 2023, a reflexão sobre a importância da atuação articulada do gestor na construção da escola aberta às diferenças, a organização das redes estadual e municipal de educação para melhor atender os estudantes apoiados pela educação especial em suas especificidades e elaboração da política escolar indígena em parceria com as instituições superiores, secretarias municipais onde tem escolas nas comunidades indígenas e lideranças indígenas.

Assim, podemos considerar que, de forma geral, esse objetivo teve uma abrangência significativa no que diz respeito ao alcance territorial e concluído para o ano de 2022.

**Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022**

Uma vez que o PPA foi construído a luz do Plano de Governo, o objetivo contempla propostas da Primeira Diretriz que trata da melhoria dos indicadores de qualidade na Educação Básica, articulando ações com as instituições públicas Municipais, Estaduais e Federais; e da Quarta Diretriz que trata do fortalecimento da educação no campo e melhoria de indicadores educacionais.

**Avaliação individual das METAS**

**Código e descrição da Meta**:

**00899:** Fortalecer parcerias com outras entidades e instituições e estabelecer ações intersetoriais para ampliar as políticas de Educação em Direitos Humanos, Diversidade, Cultura, Esporte e Lazer no Estado do Rio Grande do Norte.

**Avaliação da Meta**:

1 – Elaboração e finalização da Política escolar indígena: Elaborar a política escolar indígena em parceria com as instituições superiores, secretarias municipais onde tem escolas nas comunidades indígenas e lideranças indígenas.

- Resultados apresentados:

| Territórios | Número de Municípios atendidos |
|---|---|
| Agreste Litoral Sul | Canguaretama; Goianinha |
| Mato Grande | João Câmara |
| Terras dos Potiguaras | Macaíba; São Gonçalo |

2 – Jovens Embaixadores – 2022: Promover intercâmbio de curta duração nos Estados Unidos para estudantes brasileiros de destaque na rede pública com perfil de liderança, fluência em inglês e engajamento em iniciativas de empreendedorismo/impacto social.

- Resultados apresentados:

| Territórios | Número de Município atendido |
|---|---|
| Terras dos Potiguaras | Parnamirim |

3 – Fulbright Day 2022: Fortalecer a excelência no ensino da língua inglesa e oferecer aos professores participantes um conhecimento mais aprofundado das melhores práticas em metodologias de ensino, planejamento de aula e uso da tecnologia em educação.

4 – Programa Esportivo Arena do Morro (parceria entre a SEEC e o Centro Pastoral do Bairro Mãe Luíza).

- Resultados apresentados:

| Territórios | Número de Municípios atendidos |
|---|---|
| Terras dos Potiguaras | Natal |

5 – Publicação do Decreto nº 31.596, de 09 de junho de 2022, e Criação da Comissão Permanente de Acompanhamento à política de Educação Escolar indígena no âmbito da SEEC/RN.

6 – Integrar como membro permanente, a Comissão de acompanhamento à política de Educação Escolar Indígena no município de João Câmara (Portaria-SME/JC, nº 06, de 17 de dezembro de 2022) e acordo para cessão temporária do prédio da Escola Estadual Indígena Professor Francisco Silva do Nascimento para as Escolas indígenas municipais do território Mendonça funcionarem no turno matutino e vespertino.

7 – Composição no Grupo de Trabalho, instituído pela Escola Estadual Indígena Professor Francisco Silva do Nascimento, para elaboração do Projeto Político Pedagógico da referida escola.

8 – Abertura do PROJOVEM Campo, na Comunidade Coqueiros – Ceará Mirim/RN.

9 – PROJOVEM CAMPO SABERES DA TERRA: Proporcionar formação integral ao jovem do campo por meio da elevação da escolaridade, tendo em vista conclusão do Ensino Fundamental com qualificação social e profissional.

10 – Construção a proposta de Formação Continuada com educadores do campo, quilombolas e indígenas.

11 – Lançamento da Matrícula Antecipada para estudantes com NEE (Necessidades Educativas Especiais) - 2023.

**Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022**

Meta contemplada nas propostas da Primeira Diretriz que trata da melhoria dos indicadores de qualidade na Educação Básica, articulando ações com as instituições públicas Municipais, Estaduais e Federais; e da Quarta Diretriz que trata do fortalecimento da educação no campo e melhoria de indicadores educacionais.

**Código e descrição da iniciativa:**

**00360:** Ampliação do Programa Saúde na escola na Educação Básica em todas as suas etapas e modalidades em espaços escolares e não escolares.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:**

Subação 246801 (FEE): Previsto – R$ 628.000,00 / Utilizado – R$ 145.491,53. Que corresponde a execução de 23,17%.

**Código e descrição da iniciativa**:

**00361:** Implementação e Fortalecimento de ações intersetoriais, programas e projetos para a Cultura da Paz e da Educação em Direitos Humanos nas unidades escolares e não escolares, no âmbito da cultura, esporte e lazer.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:**

Realizada.

Sem previsão orçamentária.

**Código e descrição da iniciativa:**

**00366:** Implementação do multiculturalismo e diversidade nos projetos político pedagógicos, buscando parcerias com outros entes da sociedade civil para articulação de ações da cultura, esporte e lazer.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:**

Realizada.

Sem previsão orçamentária.

**Código e descrição da iniciativa:**

**00372**: Apoio ao Programa de Educação Ambiental na Educação Básica em todas as suas etapas e modalidades.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:**

Realizada.

Sem previsão orçamentária.

**Código e descrição da iniciativa:**

**00373:** Incentivo à produção de uma política para as mulheres, nos espaços escolares e não escolares nas atividades de cultura, esporte e lazer.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:**

Realizada.

Sem previsão orçamentária.

**Código e descrição da iniciativa:**

**00374:** Estabelecimento de parcerias com outras entidades da sociedade civil, articulando ações da cidadania nas unidades escolares e não escolares no âmbito da cultura, esporte e lazer.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:**

Subação 301201 (COFIN): Previsto – R$ 646.000,00 / Utilizado – R$ 430.000,00. Que corresponde a execução de 66,56%.

**Código e descrição da iniciativa:**

**00376:** Apoio ao Programa de Educação Fiscal na Educação Básica em todas as suas etapas e modalidades.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:**

Realizada.

Sem previsão orçamentária.

**Código e descrição da iniciativa:**

**00377:** Elaboração, implantação, implementação, fortalecimento e revisão dos planos estaduais, no âmbito da Secretaria Estadual da Educação, da Cultura, do Esporte e do lazer.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:**

Em andamento.

Sem previsão orçamentária.

**Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022**

Uma vez que o PPA foi construído a luz do Plano de Governo, as Iniciativas contemplam propostas da Primeira Diretriz que trata da melhoria dos indicadores de qualidade na Educação Básica, articulando ações com as instituições públicas Municipais, Estaduais e Federais; e da Quarta Diretriz que trata do fortalecimento da educação no campo e melhoria de indicadores educacionais.

**Código e nome do Órgão: 18000** – Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer.

**Nome do Programa Temático:** 3007 – IGUALDADE NA DIVERSIDADE: CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA

**Código e descrição do Objetivo:**

**00102:** Instituir ações pedagógicas alinhadas a uma política de reorganização e flexibilização curricular e de avaliação institucional de modo a promover a qualidade da educação básica em todas as suas etapas e modalidades, proporcionando condições de aprendizagem, avaliação e melhoria do fluxo escolar.

**Códigos das metas:** 0871 – 0876

| Metas | Status |
|---|---|

| | Ações preparatória | Em andamento | Concluído | Não iniciada |
|---|---|---|---|---|
| 00871 | | | x | |
| 00876 | | x | | |

**Códigos das iniciativas:** 07 iniciativas, são elas: 0476 – 0478 – 0485 – 0489 – 0495 – 0498 – 0504

### Avaliação Geral do Objetivo

A finalidade desse objetivo é o de desenvolver políticas de melhoria da qualidade da Educação Básica, assim como acompanhar e monitorar o desempenho da rede estadual de ensino, construindo ações para a melhoria das aprendizagens. Desta forma podemos avaliar que esse objetivo atendeu satisfatoriamente o que o proposto. Iniciou o processo de acompanhamento e monitoramento nas unidades escolares da educação básica em suas etapas e modalidades, Órgão Central e DIREC para aplicação do SIMAS, a avaliação de impacto do programa: Tempo de Aprender, assim como a Coleta do Censo Escolar 2022, conforme projeto de execução.

Dentre as ações da melhoria da qualidade da educação pontuamos a Continuidade do Trajetória de Sucesso Escolar - T.S.E. Programa caminhos de aprendizagens: "Avexadas para Aprender", o Projeto cuidadores que realiza um serviço de apoio ao aluno com deficiência matriculado na rede estadual de ensino e a contratação de tradutores intérpretes de Libras

Foram atendidos os alunos do Ensino Médio com o projeto Juntos no ENEM, que é uma estratégia que a SEEC disponibiliza aos estudantes com objetivo de mitigar as dificuldades vivenciados pelos estudantes matriculados na Rede Estadual de Ensino que prestarão o exame.

Consideramos que esse objetivo teve uma abrangência de 100%, no que diz respeito ao alcance territorial e atingiu o seu propósito.

### Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022

Uma vez que o PPA foi construído a luz do Plano de Governo, o objetivo contempla propostas da Primeira Diretriz que trata da melhoria dos indicadores de qualidade na Educação Básica, articulando ações com as instituições públicas Municipais, Estaduais e Federais; e da Quarta Diretriz que trata do fortalecimento da educação no campo e melhoria de indicadores educacionais.

### Avaliação individual das METAS

**Código e descrição da Meta**:

**0871:** Desenvolver políticas de melhoria da qualidade da Educação Básica em todas as suas etapas e modalidades, promovendo acesso, permanência e sucesso na aprendizagem.

**Avaliação da Meta**:

- Ações realizadas:

1 – Elaboração do Edital do Programa PROJOVEM Campo: oferecer formação integral a jovens por meio da Educação Básica para conclusão do Ensino Fundamental e qualificação profissional.

- Resultados apresentados:

| Territórios | Municípios atendidos |
|---|---|
| Agreste Litoral Sul | Canguaretama |
| Açu/Mossoró | Mossoró |
| Mato Grande | Ceará Mirim; João Câmara; Jardim de Angicos |

2 – Programa PAGUE Inclusão II: atender aos estudantes com deficiência auditiva/surdez, em sala de aula, por meio de tradutores/interpretes de Libras.

3 – Projeto Cuidador: Realizar serviços de apoio ao aluno com deficiência, matriculado na rede estadual de ensino, conforme preconiza a nota técnica n° 19/2010.

- Resultados apresentados:

| Territórios | Municípios atendidos | Quantidades de escolas atendidas |
|---|---|---|
| Alto Oeste | Almino Afonso; Antônio Martins; Frutuoso Gomes; Serrinha dos Pintos; Alexandria; Pau dos Ferros; Francisco Dantas | 10 |
| Agreste Litoral Sul | Nísia Floresta; Monte Alegre; Nova Cruz; Pedro Velho; Espírito Santo; Santo Antônio | 8 |
| Açu/Mossoró | Açu; Ipanguaçu; Mossoró; Areia Branca; Alto do Rodrigues | 11 |
| Mato Grande | Ceará Mirim; Pureza; João Câmara; Poço Branco | 8 |
| Potengi | Riachuelo; São Pedro; Bom Jesus; Ruy Barbosa; Santa Maria; Barcelona; São Paulo do Potengi | 8 |
| Seridó | Santa do Matos; Currais Novos; Equador; Cruzeta; São Vicente; Parelhas; Carnaúba dos Dantas; Cerro Corá; Lagoa Nova; Florânia; Caicó; Jardim do Seridó; São João do Sabugi; Jucurutu | 21 |
| Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte | Macau; Guamaré; Afonso Bezerra | 7 |

| | | |
|---|---|---|
| Sertão do Apodi | Campo Grande; Triunfo Potiguar; Severiano Melo; Apodi; Caraúbas; Umarizal; Patu | 11 |
| Terras Potiguaras | Extremoz; São Gonçalo do Amarante; Natal; Parnamirim | 12 |
| Trairi | São José do Campestre; Tangará; São Bento do Trairi; Santa Cruz; Japi; Coronel Ezequiel | 10 |

4 – Continuidade do projeto: Trajetória de Sucesso Escolar – (TSE): Programa Caminhos de aprendizagens: Avexadas para Aprender.

5 – Projeto de Alfabetização e Letramento – PROALE.

6 – Programa de cuidadores para apoio ao aluno com deficiência na rede e Contratação tradutores intérpretes de Libras.

7 – Iniciação do Núcleo de Formação Continuada (NUFOR) e Jornadas pedagógicas e encontros formativos com as DIREC.

8 – Projeto Juntos no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): estratégia que a SEEC disponibiliza aos estudantes com objetivo de mitigar as dificuldades de acesso aos recursos tecnológicos vivenciados pelos estudantes matriculados na Rede Estadual de Ensino.

- Resultados apresentados:

| Territórios | Número de atendimentos |
|---|---|
| Alto Oeste | 33 |
| Agreste Litoral Sul | 36 |
| Açu/Mossoró | 45 |
| Mato Grande | 29 |
| Potengi | 13 |
| Seridó | 37 |
| Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte | 16 |
| Sertão do Apodi | 25 |
| Terras dos Potiguaras | 86 |
| Trairi | 19 |

**Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022**

Meta contemplada nas propostas da Primeira Diretriz que trata da melhoria dos indicadores de qualidade na Educação Básica, articulando ações com as instituições públicas Municipais, Estaduais e Federais.

**Código e descrição da Meta**:

**0876:** Acompanhar e monitorar o desempenho da rede estadual de ensino, construindo ações para a melhoria das aprendizagens e do fluxo escolar na educação básica em suas etapas e modalidades.

**Avaliação da Meta**:

- Ações realizadas:

1 – Realização do Censo Escolar 2022: 1ª Etapa: Compilação dos dados básicos do Educacenso (matrícula inicial 2021). 2ª Etapa: Coleta online situação do aluno (resultado final 2021) e assessoramento e monitoramento a rede de educação para a coleta dos dados.

- Resultados apresentados:

| Territórios | Número de Escolas Estaduais | Número de Escolas Municipais | Número de Escolas Privadas | Número de Escolas Federais | Total de Atendimento |
|---|---|---|---|---|---|
| Alto Oeste | 59 | 241 | 19 | 1 | 320 |
| Agreste Litoral Sul | 64 | 324 | 52 | 2 | 442 |
| Açu/Mossoró | 88 | 263 | 95 | 2 | 448 |
| Mato Grande | 38 | 241 | 48 | 2 | 329 |
| Potengi | 14 | 87 | 9 | 1 | 111 |
| Seridó | 68 | 246 | 43 | 4 | 361 |
| Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte | 24 | 91 | 14 | 2 | 131 |
| Sertão do Apodi | 42 | 158 | 25 | 1 | 226 |
| Terras dos Potiguaras | 158 | 337 | 422 | 11 | 928 |
| Trairi | 33 | 157 | 16 | 1 | 207 |
| **Total Geral RN** | **588** | **2.145** | **743** | **27** | **3.503** |

Fonte: INEP/SEEC/ATP/GAEE
Chamada: Dados Preliminares

| Dependência Administrativa | Estabelecimento | | |
|---|---|---|---|
| | Urbana | Rural | Total |
| Estadual | 531 | 57 | 588 |
| Federal | 24 | 3 | 27 |
| Municipal | 1.034 | 1.111 | 2.145 |
| Privada | 721 | 22 | 743 |
| **TOTAL** | **2.310** | **1.193** | **3.503** |

Fonte: INEP/SEEC/ATP/GAEE
Chamada: Dados Preliminares

2 – Acompanhamento e orientação da 1ª etapa do Censo Escolar 2022 - Matrícula Inicial, conforme Projeto de Execução.

- Resultados apresentados:

| Territórios | Número de Municípios atendidos |
|---|---|

| | |
|---|---|
| Alto Oeste | 1 |
| Agreste Litoral Sul | 1 |
| Açu/Mossoró | 2 |
| Mato Grande | 2 |
| Potengi | 1 |
| Seridó | 2 |
| Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte | 2 |
| Sertão do Apodi | 2 |
| Terras dos Potiguaras | 2 |
| Trairi | 1 |

3 – Acompanhamento e orientação da 2ª etapa do Censo Escolar 2022 - Situação do Aluno, conforme Projeto de Execução: Assessorar e monitorar a coleta de dados da Situação do Aluno no Censo Escolar da Educação Básica 2022 - 2ª etapa, orientando os responsáveis pela coleta nas Secretarias Municipais de Educação e escolas estaduais e verificando a qualidade das informações já declaradas pelas Unidades de Ensino em todos os municípios do RN.

- Resultados apresentados:

| Territórios | Número de Municípios atendidos | Quantidades de escolas atendidas |
|---|---|---|
| Alto Oeste | 21 | 42 |
| Agreste Litoral Sul | 24 | 64 |
| Açu/Mossoró | 11 | 79 |
| Mato Grande | 15 | 38 |
| Potengi | 11 | 14 |
| Seridó | 6 | 20 |
| Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte | 11 | 24 |
| Sertão do Apodi | 11 | 30 |
| Terras dos Potiguaras | 01 | 13 |
| Trairi | 15 | 33 |

4 – Sensibilização, treinamento e monitoramento na Coleta do Censo Escolar 2022 - Matrícula Inicial, conforme Projeto de Execução.

- Resultados apresentados:

| Territórios | Número de Municípios atendidos | Quantidades de escolas atendidas |
|---|---|---|
| Alto Oeste | 30 | 60 |
| Agreste Litoral Sul | 24 | 68 |
| Açu/Mossoró | 14 | 88 |
| Mato Grande | 15 | 38 |

| | | |
|---|---|---|
| Potengi | 11 | 14 |
| Seridó | 25 | 71 |
| Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte | 11 | 24 |
| Sertão do Apodi | 17 | 43 |
| Terras dos Potiguaras | 4 | 148 |
| Trairi | 15 | 35 |

5 – Acompanhamento e orientação pedagógica: Redefinição da equipe de Articulação; elaboração de proposta de acompanhamento e orientação pedagógica; Elaboração do instrumento de Plano de Ação Anual da Escola; Elaboração de orientação para o trabalho com Eletivas e Projeto de Vida; Elaboração do Plano de Ação para orientação às escolas e acompanhamento da Implantação de Itinerários Formativos – (PIIF); Tabulação do diagnóstico amostral do perfil da escola e dos estudantes do Noturno; Orientação e acompanhamento da elaboração e execução das Propostas de Implantação de Itinerários Formativos (PIIF) das escolas; Revisão do Programa de Licenciaturas Internacionais (PLI) para atendimento das recomendações do MEC.

6 – Manutenção do Sistema Integrado de Monitoramento e Avalição Institucional (SIMAIS), nas Unidades escolares da educação básica em suas etapas e modalidades, Órgão Central e DIREC.

- Resultados apresentados:

| Territórios | Quantidades de escolas atendidas |
|---|---|
| Alto Oeste | 62 |
| Agreste Litoral Sul | 67 |
| Açu/Mossoró | 88 |
| Mato Grande | 37 |
| Potengi | 14 |
| Seridó | 71 |
| Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte | 24 |
| Sertão do Apodi | 43 |
| Terras dos Potiguaras | 158 |
| Trairi | 34 |

7 - Avaliação de impacto do programa: Tempo de Aprender (monitoramento das ações implementadas, assegurando a efetividade das políticas e da eficiência do gasto público na educação).

- Resultados apresentados:

| Territórios | Municípios atendidos | Escolas Atendidas | Quantidades de escolas atendidas |
|---|---|---|---|
| Agreste Litoral Sul | Santo Antônio | E.E. Profº José Carlos dos Santos; E.E. Dr. Manoel Dantas | 1 |
| Açu/Mossoró | Mossoró | E.M.Profª Niná Ribeiro | 1 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Mato Grande | Jandaíra, São Bento do Norte | E.M. Prefeito José Assunção Costa; E.M.Anita Chacon | 2 |
| Seridó | Parelhas | E.M. Dom José de Medeiros Delgado | 1 |
| Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte | Afonso Bezerra | E.M. Maria Filomena | 1 |
| Terras dos Potiguaras | Macaíba | E.M.Francisco Falcão Freire | 1 |

**Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022**

Meta contemplada nas propostas da Primeira Diretriz que trata da melhoria dos indicadores de qualidade na Educação Básica, articulando ações com as instituições públicas Municipais, Estaduais e Federais.

**Avaliação individual das INICIATIVAS**

**Código e descrição da iniciativa:**

**00476:** Redimensionamento das escolas estaduais, ampliando a oferta de vagas da educação integral, do novo ensino médio e da educação de jovens e adultos.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:**

Em andamento.

Sem previsão orçamentária.

**Código e descrição da iniciativa:**

**00478:** Apoio e implementação de projetos de intervenção pedagógica e reavaliação dos projetos político-pedagógicos para a melhoria da aprendizagem dos estudantes da rede estadual de ensino.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:**

Realizada.

Sem previsão orçamentária.

**Código e descrição da iniciativa:**

**00485:** Implantação das diretrizes curriculares do RN e as referências básicas para a Organização do Trabalho Pedagógico.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:**

Realizada.

Sem previsão orçamentária.

**Código e descrição da iniciativa:**

**00489:** Manutenção do sistema de acompanhamento e monitoramento nas unidades escolares da Educação Básica em suas etapas e modalidades, Órgão Central e DIREC (SIMAIS).

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:**

Realizada.

Subação 246901 (FEE): Previsto – R$ 2.366.000,00 / Utilizado – R$ 2.097.906,94. Que corresponde a execução de 88,67%.

**Código e descrição da iniciativa:**

**00495:** Ampliação, fortalecimento e consolidação do sistema integrado da educação Básica (SIGEduc).

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:**

Realizada.

Sem previsão orçamentária.

**Código e descrição da iniciativa:**

**00498:** Realizar o censo escolar da Educação Básica do Estado do Rio Grande do Norte.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:**

Realizada.

Sem previsão orçamentária.

**Código e descrição da iniciativa:**

**00504:** Realização, acompanhamento, monitoramento e divulgação do desempenho da rede estadual de ensino nas avaliações de aprendizagem, internas e externas, em larga escala.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:**

Realizada.

Sem previsão orçamentária.

**Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022**

Iniciativas contempladas nas propostas da Primeira Diretriz que trata da melhoria dos indicadores de qualidade na Educação Básica, articulando ações com as Instituições Públicas, Municipais, Estaduais e Federais.

**Avaliação Setorial dos Resultados**

**Avaliação geral setorial:**

De forma geral, os objetivos e metas foram alcançados em sua maioria, observa-se que grande parte da execução dos objetivos e metas ocorreram dentro do planejado para o período.

**Aponte as restrições e o que foi feito para superá-las:**

Devido à grande quantidade de ações, voltadas para todo o Estado, e o número reduzido de servidores para a condução integral das ações, a secretaria apresenta dificuldade no planejamento, acompanhamento e avaliação dos serviços. Para superar essa dificuldade, dentro das possibilidades que cabem aos setores, busca-se atualizar e adaptar os instrumentos de gerenciamento para obtenção de dados mais fidedignos.

Em relação à dotação orçamentária, observa-se que algumas subações possuem recursos insuficientes para atender as prioridades. Para solucionar, se faz necessária a realocação do crédito de um programa para o outro. Busca-se, constantemente, diálogos setoriais no sentido de diminuir essa restrição para que os recursos sejam utilizados conforme recursos planejados no PPA.

**Recomendações:**

- Melhoria do fluxo dos processos (com o Plano de Contratação Anual, já em andamento para o ano de 2013 acreditamos que terá uma significativa melhora do andamento dos processos);

- Renovação da infraestrutura da sede (física e tecnológica).

**Avaliação dos Indicadores**

Os objetivos do órgão no Programa Temático contribuem para os resultados obtidos pelos indicadores do Programa? ( x ) SIM ( ) NÃO

Se SIM, explicite sua resposta, apontando a relação entre os objetivos e os resultados dos indicadores.

As atividades desenvolvidas nos programas/projetos/ações desta Secretaria foram elaboradas para alcançar o proposto no planejamento do Plano Plurianual do exercício 2022, mesmo em decorrência da pandemia do COVID-19 nos anos anteriores o que contribuiu para uma mudança nas condições pedagógicas e estruturais. Desta forma analisando o exercício do PPA -2022, em relação aos resultados dos indicadores percebemos que o cumprimento dos objetivos e metas contribuíram de forma satisfatória.

Conforme análise dos indicadores do ano de 2021, no quadro abaixo, verifica-se a diminuição nas taxas de distorção idade/série em comparação aos anos anteriores.

| ORGÃO: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **INDICADORES** | **ANO BASE** | | | | | |
| **NOME** | **2017** | **2018** | **2019** | **2020** | **2021** | **2022** |
| **0041** – Taxa de Distorção Idade /Série Ensino Fundamental | 35,90 | 34,50 | 32,50 | 30,90 | 28,30 | 26,80 |
| **0042** – Taxa de Distorção idade/Série Ensino Médio | 51,20 | 50,10 | 48,60 | 46,40 | 46,60 | 44,50 |
| **0043** – Taxa de Aprovação ensino médio | 71,10 | 71,40 | 73,50 | 99,60 | 69,10 | - |
| **0044** – Taxa de Aprovação Ensino fundamental | 78,50 | 79,60 | 81,60 | 99,30 | 84,40 | - |
| **0045** – Taxa de Reprovação Ensino Fundamental | 17,50 | 16,90 | 15,50 | 0,20 | 8,10 | - |
| **0046** – Taxa de Reprovação ensino Médio | 17,30 | 17,70 | 17,00 | 0,30 | 12,50 | - |
| **0047** – Taxa de Abandono Ensino Fundamental | 4,00 | 3,50 | 2,90 | 0,20 | 7,50 | - |
| **0048** – Taxa de Abandono Ensino Médio | 11,60 | 10,90 | 9,50 | 0,40 | 18,40 | - |
| **0049** Índice – IDEB Ensino Fundamental Anos Iniciais | 4,50 | - | 4,70 | - | 4,70 | - |
| **0050** Índice – IDEB Ensino Fundamental anos Finais | 3,40 | - | 3,60 | - | 3,90 | - |
| **0051** Índice – IDEB Ensino Médio | 2,90 | - | 3,20 | - | 2,80 | - |

**Fonte**: http://ideb.inep.gov.br

| PARTICIPAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS NOS EVENTOS ESCOLARES - 2022 | |
|---|---|
| **JUVERNS** | **JERNS** |

| Rede de Ensino | Percentual | Rede de Ensino | Percentual |
|---|---|---|---|
| Estadual | 27,85% | Estadual | 39,27% |
| Municipal | 22,92% | Municipal | 34,12% |
| Federal | 1,47% | Federal | 11,12% |

**Fonte**: SEL/SEEC

Diante disso, mesmo em frente às dificuldades, obtivemos um resultado satisfatório.

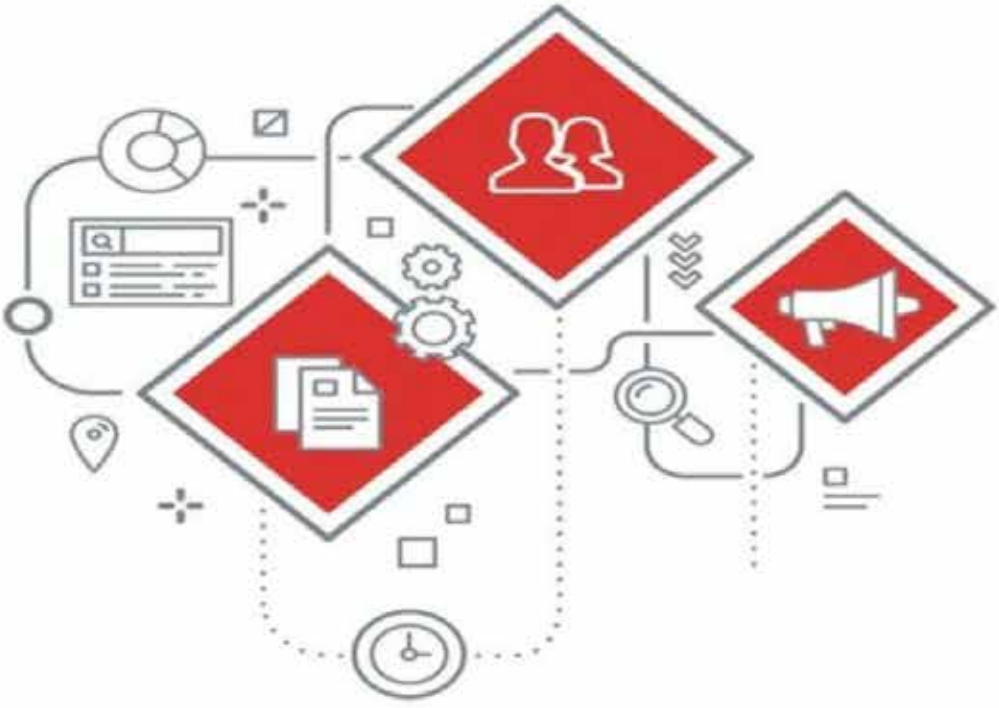
PPA
Plano Plurianual 2020-2023

planejamento
transparência
integração

# AVALIAÇÃO DO PPA 2022

# SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS





RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS - SEPLAN

# Sumário


FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL ..... 3

Avaliação Geral do Objetivo ..... 4

Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 4

Avaliação individual das METAS ..... 5

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 7

Avaliação individual das INICIATIVAS ..... 8

Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 13

Avaliação Setorial dos Resultados ..... 13

Recomendações ..... 13

Avaliação dos Indicadores ..... 14

# FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL

Código e nome do Órgão:

27000 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Nome do Programa Temático:

0100 – Programas de Gestão, Manutenção e Serviços do Estado.

2009 – Viver melhor saneamento básico

4001 – Ciências tecnologia e inovação

4002– Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Código e descrição do Objetivo:

Códigos das metas: (informar a quantidade de metas do considerando suas situações: concluídas, paralisadas, não iniciadas, em andamento e ações preparatórias)

111 - Dotar o estado de novas alternativas para o suprimento de demanda hídrica por meio de novas tecnologias

112 - Apoiar os municípios no atendimento as políticas de saneamento básico visando a política estadual de saneamento básico de forma a nortear os municípios na elaboração e implementação dos planos de forma integra aos setores de abastecimento água, esgotamento sanitário, limpeza, urbana e manejo de resíduos sólidos, e manejo de águas pluviais.

114 - Aprimorar continuamente os processos organizacionais, assegurar a modernização da instituição e direcionar a implantação das diretrizes estratégicas da SEMARH.

115 - Recuperar, prevenir, preservar, conservar a bacia hidrográfica por meio de ações integradas e permanentes que promovam a maioria da disponibilidade hídrica, em quantidade e qualidade e condições socioambientais.

117 - Abastecimento dos municípios em situação de colapso e emergência hídricos, de acordo com o decreto emergencial, por meio de ações de governo de forma a minimizar os efeitos da estiagem.

121 – Implementar de forma mais atuante, nos órgãos competentes do sistema de gerenciamento de recursos Hídricos do estado, os instrumentos de gestão preconizados na lei Federal nº 9433/97, e na Lei estadual nº 6908/96.

123 - Analisar a disponibilidade e a capacidade hídrica do estado por meio de estudos e projetos visando ampliar a capacidade de atendimento das demandas aos usos das águas por meio de ações estruturantes, permitindo dessa forma o atendimento.

Códigos das iniciativas: (Informar a quantidade de iniciativas antes de inserir os códigos)

**36 Iniciativas**

494, 499, 501, 505, 537, 541, 544, 546, 555, 557, 559, 561, 563, 565, 566, 568, 570, 572, 575, 577, 581, 583, 584, 596, 605, 626, 630, 633, 636, 641, 643, 646, 651, 657, 665, 678.

## Avaliação Geral do Objetivo

Avalie o desenvolvimento do **objetivo** proposto no período de vigência do PPA, considerando sua relação com as metas, as iniciativas e a execução orçamentária.

De uma forma geral todas as metas apresentaram alguma situação de iniciativa, principalmente as intervenções não estruturantes. Aquelas metas que representam ações estruturantes e que demandam projetos específicos não foram suficientes os resultados à sociedade, devido à limitação orçamentária e respectiva disponibilidade financeira

## Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022

O cumprimento do objetivo atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

112 - Apoiar os municípios no atendimento as políticas de saneamento básico visando a política estadual de saneamento básico de forma a nortear os municípios na elaboração e implementação dos planos de forma integra aos setores de abastecimento água, esgotamento sanitário, limpeza, urbana e manejo de resíduos sólidos, e manejo de águas pluviais.

- Execução satisfatória – Institucionalização das microrregiões de águas e esgotos do Central-Oeste e do Litoral-Seridó e suas respectivas estruturas de governança, através Lei Complementar nº 682, de 15 de julho de 2021.

121 – Implementar de forma mais atuante, nos órgãos competentes do sistema de gerenciamento de recursos Hídricos do estado, os instrumentos de gestão preconizados na lei Federal nº 9433/97, e na Lei estadual nº 6908/96.

- Execução satisfatória – atualização do plano estadual de recursos hídricos e elaboração da minuta de decreto relacionada à cobrança pelo uso da água bruta.

123 - Analisar a disponibilidade e a capacidade hídrica do estado por meio de estudos e projetos visando ampliar a capacidade de atendimento das demandas aos usos das águas por meio de ações estruturantes, permitindo dessa forma o atendimento.

- Execução satisfatória – iniciada a execução das obras do projeto Seridó contemplando inicialmente o eixo norte. Projeto elaborado no âmbito da Semarh e através de Acordo de cooperação, obras em execução pela CODEVASF.

## Avaliação individual das METAS

Avalie o desenvolvimento da meta proposta no período de vigência do PPA

Código e descrição da Meta:

396- Promover o fortalecimento institucional do SIGERN
399 - Promover o fortalecimento institucional do SISEMA
417 - Elaborar estudos e projetos nas áreas de meio ambiente e dos Recursos Hídricos
421 - Elaborar planos de bacias hidrográficas
426 - Fortalecer e melhorar o sistema estadual de segurança hídrica
430 - Elaborar Política estadual de reuso
431 - Implantar projetos de reuso 01012022
436 - Elaborar política estadual de resíduos Sólidos.
449 - Implantar aterros sanitários das regiões Seridó e Alto Oeste
457 - Elaborar política estadual de mudanças climáticas
463 - Elaborar política estadual de Educação Ambiental
471 - Implementar recuperação e preservação das nascentes
480 - Implementar recuperação de bacias hidrográficas
484 - Implantar Programa de Apoio à criação de RPPN
490 - Implementar e aperfeiçoar os instrumentos de gestão de recursos Hídricos
492 - Promover a integração das águas do Rio São Francisco (PISF) com as bacias hidrográficas do Estado.
493 - Implementar política estadual de operação, manutenção e segurança de barragens
495 - Implantar sistemas de abastecimento d'água
497 - Implantar Ações previstas no plano estadual de recursos hídricos.

Avaliação da Meta:

396 - Promover o fortalecimento institucional do SIGERN

- Execução CONCLUIDO continuada relacionada à política estadual de recursos hídricos durante todo o ano de 2022. Meta realizada de forma satisfatória principalmente a relação SEMARH-IGARN.

399 - Promover o fortalecimento institucional do SISEMA

- Execução EM ANDAMENTO, relacionada à política estadual de meio ambiente durante todo o ano de 2022. Meta realizada de forma satisfatória principalmente a relação SEMARH-IDEMA. Reuniões em andamento com grupo técnico do conselho para a normalização de implantação de EÓLICAS no RN.

417 - Elaborar estudos e projetos nas áreas de meio ambiente e dos recursos hídricos

- Execução EM ANDAMENTO. Os 3 estudos foram concluídos, (SERIDÓ, RECUPERAÇÃO DAS BARRAGENS DE LUCRÉCIA E BARRAGEM PATAXÓ (Ipanguaçu/RN)), encontram-se na secretária de planejamento e finanças para elaboração dos Termos de referência.

421 - Elaborar planos de bacias hidrográficas

- Execução EM ANDAMENTO. A elaboração dos termos de referência do plano de bacias hidrográficas do Rio APODI-MOSSORÓ é apresentada ao ministério do desenvolvimento regional, e aguarda disponibilidade orçamentaria e financeira pelo MDR para celebração de convênio.

426 - Fortalecer e melhorar o sistema estadual de segurança hídrica

- Execução EM ANDAMENTO como resultado à população. As intervenções de barragens só foram possíveis a partir de recursos do Orçamento Geral da União e Acordo de Empréstimo.
- Continuidade do Programa RN+ÁGUA da Continuidade a perfuração e instalação de poços. No período realizadas ações de equipe social às comunidades beneficiadas.

430 - Elaborar política estadual de reuso

- Execução CONCLUIDO. A política estadual de reuso foi elaborada. Aguarda sanção da governadora do RN+

431 - Implantar projetos de reuso

- Execução EM ANDAMENTO. Nenhum projeto implantado, o projeto executivo de reutilização de água tratada das ETEs Jundiai Guarapes e Jaguaribe encontram-se aguardando a manifestação da ANA.

436 - Elaborar política estadual de resíduos sólidos.

- Execução EM ANDAMENTO. A política estadual de resíduos sólidos foi elaborada. Minuta do Projeto encontrasse em andamento.

449 - Implantar aterros sanitários das regiões Seridó e Alto Oeste

- Execução EM ANDAMENTO. Nenhum dos aterros foi implantado. 80% das atividades de sondagem de campo foi realizado empresa ECOBRASIL esta com ensaios técnicos de sondagem SPT e teste de infiltração no Solo.

457 - Elaborar política estadual de mudanças climáticas

- Execução EM ANDAMENTO. A minuta do projeto de lei foi avaliada pela Procuradoria Geral do Estado, retornou à comissão de elaboração com recomendações de alteração para inserção dos temas hidrogênio verde e risco climático. Reenviada à PGE para apreciação final.

463 - Elaborar política estadual de Educação Ambiental

- Execução EM ANDAMENTO. Após a realização das reuniões com representantes dos territórios do RN, no período foram iniciados os procedimentos organização das conferências regionais e coletânea de informações e previsão de conclusão no primeiro semestre de 2023.

471 - Implementar recuperação e preservação das nascentes

- Execução EM ANDAMENTO. Concluído diagnóstico da nascente do Rio Potengi, a SEMARH abriu processo para contratação dos serviços necessários à recuperação da nascente. Aguardando disponibilidade orçamentária/financeira.

480 - Implementar recuperação de bacias hidrográficas

- Execução EM ANDAMENTO. Continuidade da elaboração do diagnostico para identificação das áreas degradadas e que serão recuperadas das seguintes bacias hidrográficas (i) do Rio Apodi-Mossoró. (ii) do Rio Ceará mirim (iii) do Rio Pitimbu, através do PROCOMITÊS.

484 - Implantar Programa de Apoio à criação de RPPN

- Execução CONCLUIDA. O Decreto nº 31.283 de 17 de fevereiro de 2022, dispõe sobre os critérios e o processo administrativo para criação, implantação e gestão das Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN), no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, bem como institui o Programa Estadual de Apoio às RPPNs e dá outras providências. No período foi iniciada a organização de seminário para divulgação do decreto citado acima. Dado posse ao Comitê da RPPN.

490 - Implementar e aperfeiçoar os instrumentos de gestão de recursos hídricos

- Execução CONCLUIDA. A atualização do plano estadual de recursos hídricos foi concluído no Primeiro Quadrimestre de 2022.

492 - Promover a integração das águas do Rio São Francisco (PISF) com as bacias hidrográficas do Estado.

- Execução EM ANDAMENTO. Estado do Rio Grande do Norte assinou pré-acordo para operação e manutenção do PISF. Realização de reuniões mensais sob a coordenação da Agência Nacional de Águas e Saneamento para acompanhamento das ações de operação do PISF.

493 - Implementar política estadual de operação, manutenção e segurança de barragens

- Execução EM ANDAMENTO. Realizada abertura de processo de contratação de serviços de recuperação e manutenção de 19 barragens sob a responsabilidade do Estado do Rio Grande do Norte. Aguardando disponibilidade orçamentária.

495 - Implantar sistemas de abastecimento d'água

- Execução EM ANDAMENTO. Iniciada a elaboração dos termos de referência necessários à implantação de sistemas de abastecimento de água em comunidades rurais.

497 - Implantar Ações previstas no plano estadual de recursos hídricos.

- Execução CONCLUIDO. Sustentabilidade hídrica para as populações rurais difusas mediante a perfuração e instalação de poços tubulares.

## Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022

A referida meta atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

417 - Elaborar estudos e projetos nas áreas de meio ambiente e dos recursos hídricos

- Execução pouco satisfatória. Os 3 estudos foram concluídos, (SERIDÓ, RECUPERAÇÃO DAS BARRAGENS DE LUCRÉCIA E BARRAGEM PATAXÓ (Ipanguaçu/RN)), encontram-se na secretária de planejamento e finanças para elaboração dos Termos de referência.

430 - Elaborar política estadual de reuso

- Execução satisfatória. A política estadual de reuso foi elaborada.

431 - Implantar projetos de reuso

- Execução insatisfatória. Nenhum projeto implantado.

436 - Elaborar política estadual de resíduos sólidos.

- Execução satisfatória. A política estadual de resíduos sólidos foi elaborada.

492 - Promover a integração das águas do Rio São Francisco (PISF) com as bacias hidrográficas do Estado.

- Execução satisfatória. Estado do Rio Grande do Norte assinou pré-acordo para operação e manutenção do PISF. Realização de reuniões mensais sob a coordenação da Agência Nacional de Águas e Saneamento para acompanhamento das ações de operação do PISF.

493 - Implementar política estadual de operação, manutenção e segurança de barragens

- Execução pouco satisfatória. Realizada abertura de processo de contratação de serviços de recuperação e manutenção de 19 barragens sob a responsabilidade do Estado do Rio Grande do Norte. Aguardando disponibilidade orçamentária.

497 - Implantar Ações previstas no plano estadual de recursos hídricos.

- Execução pouco satisfatória. Sustentabilidade hídrica para as populações rurais difusas mediante a perfuração e instalação de poços tubulares.

## Avaliação individual das INICIATIVAS

Avalie o desenvolvimento das iniciativas proposta no período de vigência do PPA, assim com a execução orçamentária vinculada às subações orçamentárias.

Código e descrição das iniciativas:

494 - Manutenção e Funcionamento

Iniciativa em andamento – ações relacionadas a serviços, Material de consumo e Diárias e obrigações tributarias.

499 - Reequipamentos da SEMARH
*Subação - 107601 – Reequipamento da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos*

Iniciativa em andamento. Apoio às ações cotidianas da SEMARH mediante a aquisição de equipamentos de informática e audiovisuais e mobília. Custos estimados de R$ 90.000,00.

501 - Recuperação e melhoria das Instalações físicas da SEMARH
*Subação – 111601 – Melhoria das instalações Físicas*
Iniciativa em andamento. Instalação da SEMARH em sede própria. Recuperação do térreo do prédio do DER já disponibilizado a SEMARH. Custos estimados de R$ 1.000.000,00.

505 - Treinamento e capacitação de Pessoal
*Subação – 136401 – Treinamento e Capacitação em Recursos Hídricos*
*Subação – 225701 – Capacitação de Pessoal*
Iniciativas em andamento. Atualmente ocorre através de parcerias locais e nacionais e fundamental para a gestão dos recursos hídricos do estado. Demandas na área da tecnologia da informação e obras hídricas. Custos estimados de R$ 30.000,00.

537 - Encargos com pessoal
Em andamento e em dia com os prazos e obrigações financeiras

541 - Promoção do fortalecimento institucional do SIGERH
Iniciativa em andamento. Continuada relacionada à política estadual de recursos hídricos durante todo o ano de 2022. Meta realizada de forma satisfatória principalmente a relação SEMARH-IGARN.

544 - Promoção do fortalecimento institucional do SISEMA
Iniciativa em andamento. Reuniões em andamento com grupo técnico do conselho para a normalização de implantação de EÓLICAS no RN

546 - Elaboração de Estudos Planos e Projetos nas áreas de Meio Ambiente e Recursos hídricos
*Subação – 101201 – Elaboração de Estudos, Planos e Projetos*
Iniciativa em andamento. Em decorrência das dificuldades financeiras do estado, nos últimos anos a elaboração de estudos, planos e projetos só foi possível através de repasses financeiros do governo federal. Necessidade de planejamento atual e futuro quanto a novas intervenções. R$ 20.000.000,00.

555 - Incentivo á Criação e Implementação de comitês de bacias Hidrográficas
*Subação - 174901 – Manejo de Bacias Hidrográficas*
Sem inciativa. Necessidade de intervenções nas bacias hidrográficas relacionadas a sustentabilidade ambiental. R$ 4.000.000,00.

557 - Construção e ampliação de Adutoras
*Subação – 183001 – Construção e ampliação de Adutoras*
Iniciativa em andamento relacionadas à elaboração de projetos de adutoras. Esse tipo de intervenção permite a disponibilidade e segurança hídrica às populações rurais e urbanas. R$ 50.000.000,00.

559 - Construção, ampliação e recuperação de barragens
*Subação – 117501 – Construção, Ampliação e Recuperação de Barragens e Açudes*
Iniciativa em andamento. Necessidade de recuperação e manutenção dos reservatórios onde o empreendedor é o estado do Rio Grande do Norte. R$ 5.000.000,00.

561 - Construção, ampliação e recuperação de canais
*Subação – 193301 – Construção, Ampliação e Recuperação de Canais*
Iniciativa em andamento. Necessidade de recuperação do canal de Pataxó em Ipanguaçu, permitindo a disponibilidade de água para pequenos produtores rurais. R$ 1.800.000,00.

563 - Perfuração de Poços Tubulares
*Subação -107801 – Perfuração de Poços em Pequenas Comunidades*
Iniciativa em andamento. Continuidade da iniciativa que permite a disponibilidade de água e segurança hídrica para populações rurais difusas. R$ 5.000.000,00.

565 - Instalação de Poços Tubulares
*Subação – 107901 -Construção e instalação de poços tubulares em pequenas comunidades*
Iniciativa em andamento. Continuidade da iniciativa que permite a disponibilidade de água e segurança hídrica para populações rurais difusas. R$ 5.000.000,00.

566 - Recuperação, limpeza e teste de poços
*Subação – 136501 – Recuperação, Limpeza e teste de poços*
*Subação – 136701 – Instalação de Poços*
Iniciativas em andamento. Continuidade da iniciativa que permite a disponibilidade de água e segurança hídrica para populações rurais difusas. R$ 500.000,00.

568 - Gestão e gerenciamento do projeto de integração das águas do Rio São Francisco (PISF) com as bacias hidrográficas
*Subação – 173401 – Gestão e Gerenciamento do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF*
Iniciativa em andamento. A água que chegará ao RN a partir Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF terá um custo financeiro. A Semarh precisará desenvolver procedimentos de operação e gestão. R$ 500.000,00.

570 - Programa Água Doce
*Subação – 135501 -Programa Água Doce*
Iniciativa em andamento. Programa é financiado pelo Governo Federal e o estado do RN como contrapartida financeira. Projeto permite a disponibilidade de água dessalinizada para populações rurais. R$ 2.300.000,00.

572 - Incentivo à Criação e Implementação de Comitês de Bacias Hidrográficas
*Subação – 156501 – Incentivo à Criação e Implementação de comitês de bacias Hidrográficas*
Iniciativa em andamento. Atualmente em implementação o comitê da bacia hidrográfica do rio Potengi. Sem necessidade de ajuste financeiro.

575 - Fortalecimento e melhoria do sistema estadual de segurança Hídrica
*Subação – 226101 – Monitoramento e Fiscalização na Área de Recursos Hídrico*
Iniciativa em andamento. Sem necessidade de ajuste financeiro.

577 - Elaboração de uma Política estadual de reuso
*Subação – 174001 – Estudo de Alternativa de Energias Renováveis*
*Subação – 174101 – Reuso de Água*
Iniciativa em andamento. Promulgada a lei do reuso de água, necessidade de implantação de projetos pilotos. R$ 2.000.000,00.

581 - Elaboração de uma Política estadual de resíduos Sólidos
*Subação – 157601 – Implementação e fortalecimento de Consórcios Públicos*
Iniciativa concluída. Sem necessidade de ajuste financeiro.

583 - Implantação de aterros sanitários
*Subação – 156901- Execução de Sistemas de aterros sanitários Regionais*
Iniciativa em andamento. Atualmente em elaboração os projetos dos aterros sanitários do Seridó e Alto Oeste. Há convênio celebrado entre a SEMARH e FUNASA. Necessidade de ajuste financeiro para contrapartida financeira no valor de R$ 2.200.000,00.

584 - Elaboração de uma política estadual de mudanças Climáticas
*Subação – 114701 – Plano Estadual de Mudanças Climáticas*
Iniciativa em andamento. Sem necessidade de ajuste financeiro.

596 - Elaboração de uma política estadual de Educação Ambiental
*Subação – 174401 – Programa Estadual de capacitação de Gestores*
Sem andamento.

605 - Implementação do Sistema de informação de recursos hídricos
*Subação – 137201 – Sistema de Informação de Recursos Hídricos*
Iniciativa em andamento. O Sistema de Informação de Recursos Hídricos é um dos principais instrumento de gestão dos recursos hídricos. R$ 3.000.000,00.

626 - Instalação de Dessalinizadores
*Subação - 113201 – Instalação de Dessalinizadores*
*Subação – 173901 – Estudos de Alternativas de Dessalinização*
Iniciativas em andamento através do Programa Água Doce. Programa é financiado pelo Governo Federal e o estado do RN como contrapartida financeira. Projeto permite a disponibilidade de água dessalinizada para populações rurais. R$ 2.300.000,00.

630 - Recuperação e manutenção de rede de dessalinizadores do estado
*Subação – 114101 -Recuperação e Manutenção de Dessalinizadores*
Iniciativa em andamento. A rede estadual de dessalinizadores demanda permanente manutenção para garantir a disponibilidade de água dessalinizada às populações difusas do RN. R$ 800.000,00.

633 - Implantação da cobrança pelo uso da água
*Subação – 156101 – Implantação da Cobrança pelo Uso da Água*
Iniciativa em andamento. Elaborada a minuta de decreto e já em discussão no CONERH. Sem necessidade de ajuste financeiro.

636 - Implantação sistema de abastecimento d'água
*Subação – 157401 – Execução de sistema de abastecimento de Água*
Sem andamento. Necessidade de elaboração de projetos e implantação de sistemas de abastecimento de água para as populações rurais. R$ 15.000.000,00.

641 - Elaboração de estudos, planos e projetos na área de saneamento Básico
*Subação – 155701 – Elaboração de Estudos e Projetos de Saneamento Básico*
*Subação – 155801 – Apoio na Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico*
*Subação – 157501 – Execução de Sistema de Esgotamento Sanitário*
Sem andamento.

643 - Execução do Programa água para todos
*Subação – 173501 -Programa Água Para Todos*
Sem andamento no estado do RN

646 - Implantação de tecnologias hidro ambientais (barragens, renques assoreadores e poços amazonas)
*Subação – 173301 – Implantação do Centro de Referência em Monitoramento de Águas*
Sem andamento.

651 - Implementação e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão de recursos Hídricos.
*Subação – 134701 – Fortalecimento institucional da SEMARH*
*Subação – 172901 – Atendimento a situações urgentes e emergenciais nas áreas ambientais e de Recursos Hídricos*
Iniciativa em andamento. Atividade das instituições e organizações que constituem o sistema estadual de recursos hídricos. Sem necessidade de ajuste financeiro.

657 - Implementar ações de recuperação e preservação das nascentes
*Subação – 101301 – Estabelecimento de Medidas corretivas, Preventivas e Emergenciais de Mitigação à Mudança Climática*
Sem andamento.

665 - Implementar recuperação de bacias Hidrográficas
*Subação – 114701 – Plano Estadual de mudanças Climáticas*
Iniciativa em andamento. Sem necessidade de ajuste financeiro.

*Subação – 173701 – Integralização de bacias Hidrográficas*
Iniciativa em andamento através de elaboração de projetos. Sem necessidade de ajuste financeiro.

*Subação – 174701 – Elaboração do Plano de Recuperação de Matas Ciliares*
Iniciativa em andamento através de elaboração de projetos. A implantação de projetos pilotos em microbacias hidrográficas. R$ 8.000.000,00.

678 - Implantação de projetos de reuso
*Subação – 136201 – Educação, Divulgação e Gestão Participativa*
Sem andamento de implantação de projetos. R$ 30.000,00.

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:

De uma forma geral a quase totalidade das iniciativas estão em andamento, principalmente naquelas etapas que não há demanda de recursos financeiros. A falta de disponibilidade orçamentária e financeira não tem permitido a implantação de projetos, com ênfase aos estruturantes.

## Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022

A iniciativa atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

Todas as iniciativas atendem ao Programa de Governo 2019/2022 de forma parcial ou integral.

## Avaliação Setorial dos Resultados

Avalie, de modo geral, os resultados obtidos durante a execução do plano no período de referência (2022), as restrições encontradas para o cumprimento das metas e as medidas adotadas para superar, relacionando o(s) objetivo(s) do órgão ao programa temático ao(s) qual(is) estão associados e a implementação da política pública pretendida.

Avaliação geral setorial:

Algumas restrições comuns para o cumprimento de metas incluem a falta de recursos financeiros, técnicos e humanos. Superar essas restrições, medidas como a transferência de recursos adicionais e a capacitação de recursos Humanos, além disso, é importante dizer que as políticas públicas estão subordinadas aos objetivos do órgão e os programas temáticos estão associados para garantir a obediência das ações Integradas.

Aponte as restrições e o que foi feito para superá-las:

Todas as atividades previstas conforme quadro de metas listadas anteriormente foram iniciadas. Aquelas metas dependentes de recursos financeiros do tesouro estadual e que exigiam atividades permanentes de campo sofreu mudanças consideráveis nos seus cronogramas de execução físico-financeiro.

## Recomendações

As necessidades de continuidade aos projetos, vem ser retratados com apoio técnico qualificado na área de recursos hídricos, além da falta de pessoal e de itens relacionados à logística para o desenvolvimento das atividades de campo e escritório.

## Avaliação dos Indicadores

Os objetivos do órgão nos Programas Temáticos contribuem para os resultados obtidos pelos indicadores do Programa?

( ) SIM ( X ) NÃO

Se SIM, explicite sua resposta, apontando a relação entre os objetivos e os resultados dos indicadores.

Os indicadores relacionados dos Programas Temáticos listados a baixo representam apenas índices de reservação de água que depende dos índices pluviométricos.

| Código e indicador | Código e Programa |
|---|---|
| 217 – Situação volumétrica dos reservatórios do RN, capacidade (m3) | 4002 – Meio Ambiente e Recursos Hídricos |
| 218 – Situação volumétrica dos reservatórios do RN, volume atual (m3) | 4002 – Meio Ambiente e Recursos Hídricos |
| 219 – Volume atual das adutoras | 4002 – Meio Ambiente e Recursos Hídricos |
| 220 – Adutoras em operação ( Extensão total, em km) | 4002 – Meio Ambiente e Recursos Hídricos |

PPA

Plano Plurianual 2020-2023

planejamento
transparência
integração

# AVALIAÇÃO DO PPA 2022

## SEMJIDH/RN








# Sumário

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL - TRANSVERSAIS 5
Avaliação Geral do Objetivo 00153 5
Avaliação individual das METAS 5
Avaliação individual das INICIATIVAS 6
Avaliação Geral do Objetivo 00280 7
Avaliação individual das METAS 7
Avaliação individual das INICIATIVAS 7
Avaliação Geral do Objetivo 00288 8
Avaliação individual das METAS 9
Avaliação individual das INICIATIVAS 9
Avaliação Geral do Objetivo 00293 10
Avaliação individual das METAS 10
Avaliação individual das INICIATIVAS 11
Avaliação Geral do Objetivo 0302 12
Avaliação individual das METAS 12
Avaliação individual das INICIATIVAS 13
Avaliação Geral do Objetivo 00561 14
Avaliação individual das METAS 15
Avaliação individual das INICIATIVAS 15
Avaliação Setorial dos Resultados 15
Recomendações 16
Avaliação dos Indicadores 16
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL - CODIS 16
Avaliação Geral do Objetivo 00251 16
Avaliação individual das METAS 26
Avaliação individual das INICIATIVAS 31
Avaliação Geral do Objetivo 00255 34
Avaliação individual das METAS 35
Avaliação individual das INICIATIVAS 41

Avaliação Geral do Objetivo 00253 43
Avaliação individual das METAS 46
Avaliação individual das INICIATIVAS 49
Avaliação Geral do Objetivo 00252 53
Avaliação individual das METAS 53
Avaliação individual das INICIATIVAS 54
Avaliação Setorial dos Resultados 54
Recomendações 55
Avaliação dos Indicadores 55
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL - SPM 56
Avaliação Geral do Objetivo 00563 58
Avaliação individual das METAS 58
Avaliação individual das INICIATIVAS 60
Avaliação Geral do Objetivo 00564 67
Avaliação individual das METAS 67
Avaliação individual das INICIATIVAS 69
Avaliação Setorial dos Resultados 72
Recomendações 73
Avaliação dos Indicadores 73
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL - COEPPIR 73
Avaliação Geral do Objetivo 0442 74
Avaliação individual das METAS 75
Avaliação individual das INICIATIVAS 75
Avaliação Setorial dos Resultados 76
Recomendações 78
Avaliação dos Indicadores 78
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL - SEJUV 78
Avaliação Geral do Objetivo 00432 78
Avaliação individual das METAS 79
Avaliação individual das INICIATIVAS 79
Avaliação Geral do Objetivo 00433 80
Avaliação individual das METAS 80
Avaliação individual das INICIATIVAS 81
Avaliação Setorial dos Resultados 81

Recomendações 81
Avaliação dos Indicadores 81
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL - PROCON 82
Avaliação Geral do Objetivo 00172 83
Avaliação individual das METAS 84
Avaliação individual das INICIATIVAS 85
Avaliação Setorial dos Resultados 88
Recomendações 88
Avaliação dos Indicadores 88

## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL - TRANSVERSAIS

**Código e nome do Órgão:**

**35000** - Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos.

**Nome do Programa Temático:**

**3001** - IGUALDADE NA DIVERSIDADE: DIREITOS HUMANOS

- **Código e descrição do Objetivo:**

00153 - Promover os Direitos Humanos como instrumento transversal das políticas públicas e da interação democrática.

- Códigos das metas: 01 (uma) – Ações preparatórias

00862 - Promover, em parceria com outros órgãos, a Educação em Direitos Humanos.

- Códigos das iniciativas: 01 (uma).

01136 - Realização de convênios com Instituições de ensino e órgãos públicos.

### Avaliação Geral do Objetivo 00153

O objetivo não foi completamente realizado, porque a meta e a inciativa ainda estão em ações preparatórias, tendo sido realizada uma proposta de Curso de Especialização em POLÍTICAS PÚBLICAS CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS em parceria com a Escola de Governo. A última atualização do mesmo relata que foi emitido um pedido de autorização da EGOV destinado a SEAD solicitando a contratação da UERN para realização do curso.

### Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022

O cumprimento do objetivo atende ao EIXO III: GARANTIA DE DIREITOS – FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM DEFESA DA INCLUSÃO, CIDADANIA, VALORIZAÇÃO DA VIDA E EQUIDADE DE GÊNERO, RAÇA, ETNIA E DIVERSIDADE SEXUAL.

1. Diretriz: Fortalecer os Direitos Humanos como instrumento transversal das políticas públicas e de interação democrática.

### Avaliação individual das METAS

Código e descrição da Meta:

00862 - Promover, em parceria com outros órgãos, a Educação em Direitos Humanos.

Avaliação da Meta:

Foi realizada uma proposta de Curso de Especialização em POLÍTICAS PÚBLICAS CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS em parceria com a Escola de Governo. A última atualização do mesmo relata que foi emitido um pedido de autorização da EGOV destinado a SEAD solicitando a contratação da UERN para realização do curso.

### Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022

A referida meta atende ao EIXO III: GARANTIA DE DIREITOS – FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM DEFESA DA INCLUSÃO, CIDADANIA, VALORIZAÇÃO DA VIDA E EQUIDADE DE GÊNERO, RAÇA, ETNIA E DIVERSIDADE SEXUAL.

1. Diretriz: Fortalecer os Direitos Humanos como instrumento transversal das políticas públicas e de interação democrática.

### Avaliação individual das INICIATIVAS

Código e descrição das iniciativas:

01136 - Realização de convênios com Instituições de ensino e órgãos públicos.

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:

No período de 2022 não foram realizados convênios com instituições de ensino e órgãos públicos, embora tenha sido realizada uma proposta de Curso de Especialização em POLÍTICAS PÚBLICAS CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS em parceria com a Escola de Governo.

Não está ligado a uma subação orçamentária.

### Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022

A iniciativa atende ao EIXO III: GARANTIA DE DIREITOS – FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM DEFESA DA INCLUSÃO, CIDADANIA, VALORIZAÇÃO DA VIDA E EQUIDADE DE GÊNERO, RAÇA, ETNIA E DIVERSIDADE SEXUAL.

1. Diretriz: Fortalecer os Direitos Humanos como instrumento transversal das políticas públicas e de interação democrática.

- **Código e descrição do Objetivo:**

00280 - Fomentar e articular Políticas Públicas, através de realização de campanhas de comunicação para a Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais das Mulheres, das Juventudes, da Igualdade Racial, da Pessoa com Deficiência e da Diversidade Sexual e de Gênero.

- Códigos das metas: 01 (uma) - Em andamento.

1077 - Produzir materiais educativos voltados à informação e conscientização.

- Códigos das iniciativas: 01 (uma).

01526 - Produção de Cartilhas, folder, peças publicitárias, cartazes, entre outros.

Avaliação Geral do Objetivo 00280

O objetivo foi cumprido através de ações e atividades realizadas em parceria com outros órgãos do governo do estado e instituições de ensino superior. Quanto a meta e a iniciativa, foram parcialmente realizadas através criação e reimpressão de Cartilhas Informativas, publicações de folders e cartazes digitais junto ao Governo do Estado e outras ações publicitárias.

Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022

O cumprimento do objetivo atende ao EIXO III: GARANTIA DE DIREITOS – FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM DEFESA DA INCLUSÃO, CIDADANIA, VALORIZAÇÃO DA VIDA E EQUIDADE DE GÊNERO, RAÇA, ETNIA E DIVERSIDADE SEXUAL.

1. Diretriz: Fortalecer os Direitos Humanos como instrumento transversal das políticas públicas e de interação democrática.

Avaliação individual das METAS

Código e descrição da Meta:

1077 - Produzir materiais educativos voltados à informação e conscientização.

Avaliação da Meta:

Meta realizada mediante a criação dos seguintes materiais informativos: criação Cartilha de Políticas Públicas LGBTI+ - que visa apresentar ações públicas desenvolvidas pelo Estado do RN quanto ao público LGBTI+. Cartilha de Políticas Públicas da Juventude – que tem por objetivo apresentar a política de juventude no Estado do RN.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022

A referida meta não atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022.

Avaliação individual das INICIATIVAS

Código e descrição das iniciativas:

01526 - Produção de Cartilhas, folder, peças publicitárias, cartazes, entre outros.

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:

A iniciativa foi realizada através da reimpressão da Cartilha - Mulher, Vire a Página - que orienta sobre violência contra a mulher e os canais de denúncia. E, por meio da criação Cartilha de Políticas Públicas LGBTI+ - que visa apresentar ações públicas desenvolvidas pelo Estado do RN

quanto ao público LGBTI+. Cartilha de Políticas Públicas da Juventude – que tem por objetivo apresentar a política de juventude no Estado do RN. Não está ligado a uma subação orçamentária. Foi executada por meio de Emenda da Parlamentar Zenaide Maia, do tipo "Transferências Especiais - No Estado Do Rio Grande Do Norte", nº 40910014.

### Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022

A iniciativa não atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022.

- **Código e descrição do Objetivo:**

00288 - Criar parcerias com Entes Federados, Órgãos Internacionais, Organização Social para o fortalecimento da Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais das Mulheres, das Juventudes, da Igualdade Racial, da Pessoa com Deficiência e da Diversidade Sexual e de Gênero.

- Códigos das metas: 01 (uma) - Em andamento.

1094 - Apoiar ações que fortaleçam a Promoção e a Defesa dos Direitos Humanos.

- Códigos das iniciativas: 01 (uma)

01560 - Realização de ações, através de convênios e parcerias.

### Avaliação Geral do Objetivo 00288

O objetivo vem sendo alcançado através da pactuação de Convênios Federais ligados ao Ministério de Direitos Humanos. O Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte do Rio Grande do Norte – PPCAAM/RN está em atuação desde o ano de 2020 e passou por renovação no anos de 2022, o Programa TransCidadania no Estado do Rio Grande do Norte, destinado a promover os direitos humanos, o acesso à cidadania e a qualificação e humanização do atendimento prestado às pessoas transgêneros, travestis e transexuais em situação de vulnerabilidade social esteve pausado em 2022 devido à vedação eleitoral e está e fase de adequação para início de sua execução ainda no ano de 2023, e o Programa de Formação das marisqueiras do RN, o qual cadastrou sua proposta de convênio no ano de 2022 e aguarda pactuação para execução do mesmo.

### Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022

O cumprimento do objetivo atende ao EIXO III: GARANTIA DE DIREITOS – FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM DEFESA DA INCLUSÃO, CIDADANIA, VALORIZAÇÃO DA VIDA E EQUIDADE DE GÊNERO, RAÇA, ETNIA E DIVERSIDADE SEXUAL.

1. Diretriz: Fortalecer os Direitos Humanos como instrumento transversal das políticas públicas e de interação democrática.

### Avaliação individual das METAS

Código e descrição da Meta:

1094 - Apoiar ações que fortaleçam a Promoção e a Defesa dos Direitos Humanos.

Avaliação da Meta:

Encontra-se em andamento, por meio de celebrações de convênios Federais que visam atender as demandas do Estado referente as ações que fortaleçam a Promoção e a Defesa dos Direitos Humanos.

### Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022

A referida meta atende ao EIXO III: GARANTIA DE DIREITOS – FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM DEFESA DA INCLUSÃO, CIDADANIA, VALORIZAÇÃO DA VIDA E EQUIDADE DE GÊNERO, RAÇA, ETNIA E DIVERSIDADE SEXUAL.

1. Diretriz: Fortalecer os Direitos Humanos como instrumento transversal das políticas públicas e de interação democrática.

### Avaliação individual das INICIATIVAS

Código e descrição das iniciativas:

01560 - Realização de ações, através de convênios e parcerias.

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:

A iniciativa não está ligada a uma subação orçamentária e está sendo atendida pela pactuação dos convênios:

1. PPCAAM/RN nº 010/2018 executado com recursos federais no valor de R$ 850.200,00 e contrapartida estadual no valor de R$ 225.141,56 ;
2. Programa TransCidadania 910012/2021 executado com recurso de emenda da parlamentar Natália Bonavides nº 41630004 no valor de R$ 200.000,00 e contrapartida estadual no valor de R$ 20.200,00;
3. Programa de Formação das Marisqueiras, proposta nº 022042/2022 executado com recurso de emenda da parlamentar Carla Dickson nº 42020018 no valor de R$ 150.000,00 e contrapartida estadual no valor de R$ 15.150,00.

### Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022

A iniciativa atende ao EIXO III: GARANTIA DE DIREITOS – FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM DEFESA DA INCLUSÃO, CIDADANIA, VALORIZAÇÃO DA VIDA E EQUIDADE DE GÊNERO, RAÇA, ETNIA E DIVERSIDADE SEXUAL.

1. Diretriz: Fortalecer os Direitos Humanos como instrumento transversal das políticas públicas e de interação democrática.

- **Código e descrição do Objetivo:**

  00293 - Articular capacitação e formação de servidores, servidoras e da Sociedade Civil na Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais das Mulheres, das Juventudes, da Igualdade Racial, da Pessoa com Deficiência e da Diversidade Sexual e de Gênero.

  - Códigos das metas: 01 (uma) - Em andamento.

    1098 - Realizar seminários, cursos e programas para a formação e capacitação nas temáticas de Direitos Humanos.

    - Códigos das iniciativas: 01 (uma).

      01571 - Realização de seminário, cursos e módulos formativos para a Promoção e defesa dos Direitos Humanos.

Avaliação Geral do Objetivo 00293

O objetivo foi parcialmente alcançado, pois apenas foi realizado seminário com a temática: Eliminação da Violência contra a Mulher.

Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022

O cumprimento do objetivo atende ao EIXO III: GARANTIA DE DIREITOS – FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM DEFESA DA INCLUSÃO, CIDADANIA, VALORIZAÇÃO DA VIDA E EQUIDADE DE GÊNERO, RAÇA, ETNIA E DIVERSIDADE SEXUAL.

1. Diretriz: Fortalecer os Direitos Humanos como instrumento transversal das políticas públicas e de interação democrática.

Avaliação individual das METAS

Código e descrição da Meta:

1098 - Realizar seminários, cursos e programas para a formação e capacitação nas temáticas de Direitos Humanos.

Avaliação da Meta:

25 de novembro é o Dia Internacional pela eliminação da Violência contra a Mulher e, por ocasião da data, que abre a campanha dos 16 Dias de Ativismo, a SEMJIDH, por meio da Subsecretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), reuniu os dois principais órgãos colegiados de mulheres - Conselho Estadual dos Direitos das Mulheres (CEDIM) e Comitê Estadual de Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres (CEAV) para a realização de um Seminário com o tema.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022

A referida meta atende ao EIXO III: GARANTIA DE DIREITOS – FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM DEFESA DA INCLUSÃO, CIDADANIA, VALORIZAÇÃO DA VIDA E EQUIDADE DE GÊNERO, RAÇA, ETNIA E DIVERSIDADE SEXUAL.

1. Diretriz: Fortalecer os Direitos Humanos como instrumento transversal das políticas públicas e de interação democrática.

Avaliação individual das INICIATIVAS

Código e descrição das iniciativas:

01571 - Realização de seminário, cursos e módulos formativos para a Promoção e defesa dos Direitos Humanos.

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:

Foi realizado um seminário com o tema: Eliminação da Violência contra a Mulher abrindo a campanha dos 16 Dias de Ativismo pela SEMJIDH.

Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022

A iniciativa atende ao EIXO III: GARANTIA DE DIREITOS – FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM DEFESA DA INCLUSÃO, CIDADANIA, VALORIZAÇÃO DA VIDA E EQUIDADE DE GÊNERO, RAÇA, ETNIA E DIVERSIDADE SEXUAL.

1. Diretriz: Fortalecer os Direitos Humanos como instrumento transversal das políticas públicas e de interação democrática.

- **Código e descrição do Objetivo:**

  0302 - Fortalecer os instrumentos de Participação Popular e Controle Social na Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais das Mulheres, das Juventudes, da Igualdade Racial, da Pessoa com Deficiência e da Diversidade Sexual e de Gênero.

  - Códigos das metas: 03 (três) - Em andamento.

    1102 - Realizar Conferências Estaduais e apoiar Conferências Municipais.

1103 - Estruturar e fortalecer os Conselhos Estaduais e Comitês, vinculados à Secretaria Estadual das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEMJIDH.

1108 - Articular a criação de Conselhos Municipais nos municípios do Rio Grande do Norte.

- Códigos das iniciativas: 04 (quatro).

01596 - Realização das Conferências Estaduais das Políticas da Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos.

01599 - Estruturação dos Conselhos Estaduais e Comitês, vinculados à Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, através de recurso material e humano.

01600 - Articulação com os municípios para a criação de Conselhos Municipais dos temas de Direitos Humanos.

02216 - Criação do Fundo Estadual da Mulher.

### Avaliação Geral do Objetivo 0302

O objetivo foi parcialmente alcançado, pois nem todas as temáticas dos Direitos Humanos realizaram conferências no ano de 2022, além de haverem municípios que ainda não possuem conselhos ou comitês instituídos.

### Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022

O cumprimento do objetivo atende ao EIXO III: GARANTIA DE DIREITOS – FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM DEFESA DA INCLUSÃO, CIDADANIA, VALORIZAÇÃO DA VIDA E EQUIDADE DE GÊNERO, RAÇA, ETNIA E DIVERSIDADE SEXUAL.

1. Diretriz: Fortalecer os Direitos Humanos como instrumento transversal das políticas públicas e de interação democrática.

### Avaliação individual das METAS

Avalie o desenvolvimento da meta proposta no período de vigência do PPA

Código e descrição da Meta:

1102 - Realizar Conferências Estaduais e apoiar Conferências Municipais.

Avaliação da Meta:

Meta realizada através da Conferência Estadual de Juventude realizada em maio de 2022 e da Conferência Estadual de Igualdade Racial realizada no mês de novembro de 2022.

Código e descrição da Meta:

1103 - Estruturar e fortalecer os Conselhos Estaduais e Comitês, vinculados à Secretaria Estadual das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEMJIDH.

Avaliação da Meta:

Meta realizada através do funcionamento do Conselho Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial-CONSEPPIR.

Código e descrição da Meta:

1108 - Articular a criação de Conselhos Municipais nos municípios do Rio Grande do Norte.

Avaliação da Meta:

Meta atendida parcialmente pois existem muitos municípios que ainda demandam a criação de Conselhos Municipais.

## Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022

Todas as metas atendem ao EIXO III: GARANTIA DE DIREITOS – FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM DEFESA DA INCLUSÃO, CIDADANIA, VALORIZAÇÃO DA VIDA E EQUIDADE DE GÊNERO, RAÇA, ETNIA E DIVERSIDADE SEXUAL.

1. Diretriz: Fortalecer os Direitos Humanos como instrumento transversal das políticas públicas e de interação democrática.

## Avaliação individual das INICIATIVAS

Código e descrição da iniciativa:

01596 - Realização das Conferências Estaduais das Políticas da Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos.

Avaliação da iniciativa e execução orçamentária:

Apenas a conferência de Igualdade Racial foi realizada no ano de 2022. Executada com recurso de emenda do parlamentar Jean Paul nº 38860004 no valor de R$ 150.000,00. Não está ligada a uma subação orçamentária.

Código e descrição da iniciativa:

01599 - Estruturação dos Conselhos Estaduais e Comitês, vinculados à Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, através de recurso material e humano.

Avaliação da iniciativa e execução orçamentária:

Ao longo do ano de 2022 os conselhos ligados a SEMJIDH passaram por reestruturação visando uma maior e mais ativa atuação dentro das políticas públicas. Não está ligada a uma subação orçamentária.

Código e descrição das iniciativas:

01600 - Articulação com os municípios para a criação de Conselhos Municipais dos temas de Direitos Humanos.

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:

Foram feitas articulações com os municípios. Não está ligada a uma subação orçamentária.

Código e descrição das iniciativas:

02216 - Criação do Fundo Estadual da Mulher.

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:

Iniciativa em articulação, ainda sem subação orçamentária.

### Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022

Todas as iniciativas atendem ao EIXO III: GARANTIA DE DIREITOS – FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM DEFESA DA INCLUSÃO, CIDADANIA, VALORIZAÇÃO DA VIDA E EQUIDADE DE GÊNERO, RAÇA, ETNIA E DIVERSIDADE SEXUAL.

1. Diretriz: Fortalecer os Direitos Humanos como instrumento transversal das políticas públicas e de interação democrática.

- **Código e descrição do Objetivo:**

  00561 - Garantir a estruturação da Secretaria a partir do seu aparelhamento para viabilizar o pleno funcionamento da mesma.

  - **Códigos das metas: 01 (uma) - Em andamento.**

    01465 Assegurar o aparelhamento e a modernização do Órgão.

    - **Códigos das iniciativas: 01 (uma).**

      02134 Estruturação e aparelhamento da Secretaria Estadual de Mulheres, Juventude, Igualdade Racial e Direitos Humanos.

### Avaliação Geral do Objetivo 00561

No ano de 2022 o objetivo foi parcialmente alcançado por meio de novos contratos de equipamentos tecnológicos e readequação estrutural dos setores que necessitaram, atingindo assim a meta através da iniciativa.

### Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022

O cumprimento do objetivo atende ao EIXO III: GARANTIA DE DIREITOS – FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM DEFESA DA INCLUSÃO, CIDADANIA, VALORIZAÇÃO DA VIDA E EQUIDADE DE GÊNERO, RAÇA, ETNIA E DIVERSIDADE SEXUAL.

1. Diretriz: Fortalecer os Direitos Humanos como instrumento transversal das políticas públicas e de interação democrática.

### Avaliação individual das METAS

Código e descrição da Meta:

01465 Assegurar o aparelhamento e a modernização do Órgão.

Avaliação da Meta:

Meta realizada através da compra de 60 computadores para coordenadoria do PROCON e da alocação de mais 5 computadores para composição do parque tecnológico da SEMJIDH.

### Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022

A referida meta não atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022.

### Avaliação individual das INICIATIVAS

Código e descrição das iniciativas:

02134 Estruturação e aparelhamento da Secretaria Estadual de Mulheres, Juventude, Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:

Iniciativa realizada através da compra de 60 computadores para coordenadoria do PROCON e da alocação de mais 5 computadores para composição do parque tecnológico da SEMJIDH por meio de subação de Manutenção e Funcionamento.

### Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022

A iniciativa não atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022.

### Avaliação Setorial dos Resultados

A SEMJIDH tem a característica de articulação, devido a isto as atividades da mesma não sempre utilizam de recursos orçamentários para sua execução. Por isso, maior parte da atividade desta secretaria não tem sido relacionada as iniciativas e metas delimitadas neste planejamento.

### Recomendações

É importante que no momento de estruturação do novo PPA a secretaria possa relacionar os objetivos, metas e iniciativas com as subações necessárias para que os programas temáticos sejam integralmente executados.

### Avaliação dos Indicadores

Os objetivos do órgão nos Programas Temáticos contribuem para os resultados obtidos pelos indicadores do Programa?

(  ) SIM  ( X ) NÃO

Se SIM, explicite sua resposta, apontando a relação entre os objetivos e os resultados dos indicadores.

## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL - CODIS

**Código e nome do Órgão:**

**35000** Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos.

**Nome do Programa Temático:**

**3002** IGUALDADE NA DIVERSIDADE: POPULAÇÃO LGBT

- **Código e descrição do Objetivo:**

00251 Formular, coordenar, articular e implementar Políticas públicas para as Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBTs no Rio grande do Norte, tendo como objetivo a garantia da cidadania e o acesso aos direitos sociais, assim como, fortalecer os instrumentos de participação social à população LGBT.

- **Códigos das metas:**

  00884 Estruturar a Coordenadoria de Diversidade Sexual e de Gênero - CODIS

  00891 Fomentar e apoiar a Política Estadual LGBT

  01525 Garantir à população refugiada, apátrida e migrante LGBT, documentada ou indocumentada, o acesso às políticas públicas para LGBTs no Rio Grande do Norte, sem distinção de qualquer natureza.

  - **Códigos das iniciativas:**

    01285 Contribuição na formulação da política e suas diretrizes.

### Avaliação Geral do Objetivo 00251

O Objetivo foi cumprido com a criação da Coordenadoria da Diversidade Sexual e de Gênero (CODIS) com o objetivo de articular e implementar as políticas públicas para a população LGBTI+ do Rio Grande do Norte, além do fortalecimento da participação social e do controle social através da implementação e funcionamento dos órgãos colegiados ligados à CODIS/SEMJIDH, a saber: Conselho Estadual de Políticas Públicas LGBT e Comitê Estadual Intersetorial de Enfrentamento a LGBTfobia.

Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022

O cumprimento do objetivo atende aos itens:

1. Diretriz: Políticas públicas LGBT, participação e controle social (p. 40)

**Propostas:**

a) Criar a coordenadoria de políticas LGBT vinculada ao gabinete civil com capacidade de articulação com as secretarias do Estado e demais estruturas administrativas;

Avaliação:

A Coordenadoria da Diversidade Sexual e de Gênero – CODIS é vinculada a Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos (SEMJIDH) que é parte integrante da Administração Pública Estadual Direta, foi criada em 10 de maio de 2019, sob a Lei Complementar de ordem nº649 que dispõe sobre a reorganização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, altera a Lei Complementar Estadual nº 163, de 5 de fevereiro de 1999, e dá outras providências, após desmembramento da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJUC). A CODIS é composta por uma Coordenadora (Janaína de Lima) e um assessor técnico administrativo (Yuri Paes), compondo atualmente sua equipe de trabalho. A CODIS tem como responsabilidade formular, articular, propor, monitorar e gerir a política pública LGBTI+ no Estado, visando à promoção da cidadania e a garantia dos direitos humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e demais expressões de sexualidade e gênero, contribuindo no enfrentamento da LGBTfobia e das desigualdades sociais. Norteada pelos princípios da dignidade humana, da cidadania, da igualdade, da valorização e respeito à diversidade, da equidade, da universalidade das políticas públicas e da justiça social. Atuando em diversas frentes da sociedade em parceria com os Conselhos, Programas, Planos e Ações afirmativas no âmbito municipal, estadual e federal, com os movimentos sociais organizados e a sociedade civil, assim como, os instrumentos de controle social. Articulando as políticas públicas de forma interseccional e intersetorial, transversalizando todas as secretarias governamentais. Suas atribuições são: I – Formular, coordenar, articular e implementar políticas públicas para as Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexuais – LGBTI+ no Rio Grande do Norte; II – Planejar e executar campanhas e ações afirmativas que contribuam para a

promoção dos direitos humanos e da cidadania, da igualdade de gênero, e do enfrentamento à LGBTfobia, violências e discriminação; III - Atuar e manter a interlocução com o movimento organizado LGBTI+ e a sociedade civil, em articulação com órgãos governamentais e não governamentais; IV – Realizar a Conferência Estadual LGBTI+ e acompanhar a realização das Conferências Regionais e Municipais LGBTI+; V – Fomentar e acompanhar o Conselho Estadual de Políticas Públicas LGBTI+, na busca de garantir a qualificação do controle social, assim como ampliar a participação social e democrática; VI – Apoiar os eventos e as atividades realizadas pelas organizações LGBTI+ no Rio Grande do Norte; VII – Fomentar e acompanhar a Rede de Enfrentamento á Violência contra LGBTI+ como forma de regulamentar o Pacto Nacional de Enfrentamento a LGBTfobia disposta na portaria 766/13 que institui o Sistema Nacional LGBTI+; VIII - Ampliar e garantir o acesso da população LGBTI+ a Documentação Civil, em especial das travestis e transexuais, no que diz respeito á retificação de nome e gênero; IX - Desenvolver ações de promoção da cidadania LGBTI+ e de enfrentamento á LGBTfobia na formação e capacitação de profissionais nas áreas de educação, saúde, segurança pública e demais áreas da administração pública estadual; X – Fomentar e acompanhar a implementação das diretrizes da Política Nacional de Saúde Integral LGBTI+ no Sistema Único de Saúde do Rio Grande do Norte, através das portarias nº 1.707 e nº 457 de agosto de 2008, sendo redefinido e ampliado pela portaria nº 2.803,de 19 de novembro de 2013; XI – Fomentar e acompanhar as Políticas Públicas para LGBTI+ em privação de liberdade no Sistema Penitenciário do Rio Grande do Norte, conforme à resolução 01/2014 do Conselho Nacional de Combate á Discriminação LGBT e do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária; XII – Apoiar projetos, eventos e ações que fomentem e valorizem a cultura e os artistas LGBTI+ no Rio Grande do Norte; XIII - Fomentar a Lei 9.036/2007 intitulada “RN Sem LGBTFOBIA” e XIV – Fortalecer o diálogo com as organizações nacionais e internacionais sobre a temática da diversidade sexual e de gênero.

c) Criar o Conselho LGBT e investir na estruturação da busca de garantir a qualificação do controle social, assim como ampliar a participação social e democrática;

Avaliação:

O Conselho Estadual de Políticas Públicas de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais no Estado do Rio Grande do Norte (CPP/LGBT) é um novo órgão colegiado, autônomo e permanente de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador, o qual será vinculado à Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos (SEMJIDH). São atribuições e competências do CPP/LGBT: I – deliberar sobre as diretrizes a serem observadas na formulação e implementação das políticas LGBT; II – propor e contribuir para construção de políticas públicas LGBT;

III – acompanhar, monitorar e fiscalizar a implementação das políticas públicas LGBT; IV – convidar, quando necessário, Secretários de Estado, Governadora e representantes do Legislativo Estadual; V – propor, contribuir e realizar ações e atividades que promovam direitos sociais, políticos, civis, culturais e econômicos; VI – propor, participar, acompanhar e realizar cursos, oficinas, palestras de sensibilização, educação e aperfeiçoamento sobre os direitos LGBT, a serem realizados no âmbito estadual; VII – defender os direitos da população LGBT, pelos meios legais e parceiros disponíveis; VIII – elaborar seu regimento interno no prazo de noventa dias; IX – propor ao Poder Executivo Estadual e à Assembleia Legislativa a elaboração de projetos de lei que visem assegurar ou ampliar os direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais; X – fiscalizar o cumprimento da legislação que atenda os interesses da população LGBT no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte; XI – opinar sobre as questões referentes à população LGBT no processo de elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual do Estado do Rio Grande do Norte, assim como atos normativos relevantes a população LGBT. O CPP/LGBT é orientando pela Lei Estadual nº 10.850, de 19 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Políticas Públicas de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais no Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências, de autoria da Deputada Estadual Isolda Dantas. Data que ocorreu a posse: dia 17 de maio de 2021, Dia Internacional de Enfretamento à LGBTfobia. Regulamentado pelo Decreto N° 30.384, de 26 de fevereiro de 2021 que convoca e regulamenta a eleição dos representantes não governamentais para integrarem o Conselho Estadual de Políticas Públicas de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais no Estado do Rio Grande do Norte e pelo Ato de Posse publicado pela Governadora.

d) Apoiar os eventos realizados pelas organizações e coletividades LGBT no Rio Grande do Norte;

Avaliação:

A CODIS em parceria com a Fundação José Augusto – FJA, SETUR e SESAP já apoiaram diversos eventos realizados pelas Entidades LGBTI+ do RN, em especial a Parada LGBTI+ de Natal em 2019, assim como, as demais atividades no formato virtual realizada durante a Pandemia. Ação emergencial para a Cultura através da Lei Aldir Blanc. A CODIS em parceria com a Fundação José Augusto – FJA através do Edital da Diversidade SócioHumana realizou uma linha temática para a população LGBTI+ com dois subtemas: 1 – Visibilidade LGBTI+ e 2 – Enfrentamento a LGBTfobia. Nesse processo, conseguimos cadastrar mais de 2.050 profissionais LGBTI+ da arte e cultura no Cadastro Estadual de Cultura, mapeamento nunca realizado antes, e foram aprovados 47 projetos LGBTI+ no valor unitário de 5 mil reais, dando uma soma de 235 mil investidos para este segmento.

Além dos Auxílios Emergenciais que ainda não temos a quantidade exata das pessoas LGBTI+ beneficiadas.

g) Implementação do Programa Estadual RN sem LGBTfobia com o objetivo de desenvolver ações de promoção da cidadania LGBT, combate a LGBTfobia, formação e capacitação de profissionais nas áreas de educação, saúde, segurança pública e demais áreas da administração.

Avaliação:

O Programa Estadual RN Sem LGBTfobia é um dos instrumentos de promoção da cidadania e dos direitos humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e demais expressões de gênero e sexualidade. Em específico, é voltado para o enfrentamento da violência e discriminação em razão da orientação sexual e identidade de gênero, tendo como objetivos centrais a prevenção e o combate às práticas de violências contra a população LGBTI+ em seus diversos aspectos da vida social, de forma transversal e intersetorial, com atuação na saúde, educação, assistência social, cultura e tantas outras expressões dos serviços públicos oferecidos pelo Estado. O Programa pretende realizar formações em dois eixos temáticos: primeiro, ao que cerne à diversidade sexual, de gênero e suas políticas públicas, e, segundo, ao que diz respeito à prevenção e enfrentamento à LGBTfobia aplicados à realidade do local/serviço/instituição que participar do Programa. Assim, o Programa tem seu foco estratégico na capacitação dos servidores públicos estaduais em parceria com as Secretarias de Estado, observados os dez territórios da cidadania e ações educativas de enfrentamento à LGBTfobia, envolvendo campanhas nas redes sociais, nas escolas e em diversos setores da sociedade, podendo se estender aos servidores públicos municipais em parceria com as Prefeituras. A sua realização visa fortalecer a Rede Estadual de Proteção e Enfrentamento à LGBTfobia que se configura como uma parceria entre as Secretarias de Estado e conta com a adesão voluntária dos municípios. Esse Programa é inspirado na experiência do Brasil Sem Homofobia (2004) e está em conformidade com as diretrizes do Pacto Nacional de Enfrentamento à LGBTfobia, regulamentado pela Portaria nº 202, de 10 de maio de 2018, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), do qual o Estado do Rio Grande do Norte é signatário. Em suma, a proposta inclui capacitação técnica em direitos humanos direcionada aos servidores públicos dos executivos estadual e municipal, produção e distribuição de cartilhas e placas, bem como implementação do Pacto Estadual de Enfrentamento à LGBTfobia, o qual considera a adesão voluntária dos municípios. Nesse ínterim, estão sendo realizados processos formativos de capacitação dos servidores públicos estaduais, e em alguns municípios quando solicitado, visando a prevenção das situações de violação de direitos humanos da população LGBTI+.

Dado que a estrutura da sociedade brasileira e potiguar ainda é muito marcada pelo preconceito, muitas pessoas não sabem o como lidar com as demandas da população LGBTI+ que chega nos diversos serviços públicos e consequentemente essa população de maneira recorrente passa por situações de violação de seus direitos, sendo desassistida das diversas políticas sociais. Assim, a capacitação dos servidores públicos é um passo importante no acolhimento dessa população nos diversos serviços. Nesse sentido, a CODIS tem realizado vários processos formativos de capacitação e qualificação profissional sobre os direitos humanos da população LGBTI+ juntamente às políticas públicas de saúde, assistência social, educação, bem como tem atuado juntamente à Rede de Gestão de Pessoas, vinculada à Secretaria de Estado da Administração (SEAD) na construção de diretrizes orientadoras para todos os órgãos da Administração Pública Estadual. No que tange aos indicadores elaborados a esses processos formativos de capacitação e qualificação profissional no acolhimento das especificidades da diversidade sexual e de gênero da população LGBTI+, temos os seguintes dados: no segundo semestre de 2019 foram realizados 7 ações formativas - 4 sobre o contexto da saúde, 1 sobre o contexto do trabalho e da assistência social e 2 sobre o contexto da educação, sendo destas 3 de âmbito estadual, 2 de âmbito regional e 2 de âmbito municipal; no primeiro semestre de 2020 foram realizadas 6 ações formativas - 4 sobre o contexto da saúde, 1 sobre o contexto da segurança e 1 sobre os aspectos gerais dos direitos humanos, sendo todas as 6 no âmbito estadual; no segundo semestre de 2020 foram realizadas 5 ações formativas - 3 sobre o contexto da saúde, 1 sobre o contexto da segurança e 1 sobre o contexto do trabalho e da assistência social, sendo todas as 5 de âmbito estadual; no primeiro semestre de 2021 foram realizadas 3 ações formativas - 2 sobre o contexto do trabalho e da assistência social e 1 sobre o contexto da saúde, sendo destas 2 de âmbito estadual e 1 de âmbito municipal; no segundo semestre de 2021 foram realizadas 29 ações formativas - 15 sobre o contexto da saúde, 8 sobre os aspectos gerais dos direitos humanos e 6 sobre o contexto do trabalho e da assistência social, sendo destas 5 de âmbito estadual, 12 de âmbito regional e 12 de âmbito municipal; no primeiro semestre de 2022 foram realizadas 38 ações formativas - 11 sobre o contexto da saúde, 11 sobre o contexto da educação, 9 sobre os aspectos gerais dos direitos humanos, 3 sobre o contexto da segurança e 4 sobre o contexto do trabalho e da assistência social, sendo destas 12 de âmbito estadual, 12 de âmbito regional e 14 de âmbito municipal; no segundo semestre de 2022 foram realizadas 32 ações formativas - 11 sobre os aspectos gerais dos direitos humanos, 7 sobre o contexto da educação, 6 sobre o contexto da saúde, 5 sobre o contexto do trabalho e da assistência social, 2 sobre o contexto de esporte, cultura e lazer, 1 sobre o contexto da segurança pública, sendo destas 10 de âmbito estadual, 15 de âmbito regional e 17 de

âmbito municipal. Com isso totalizam 120 ações formativas no período de 2019 a 2022 desenvolvidas pela Coordenadoria da Diversidade Sexual e de Gênero (CODIS), vinculada à Subsecretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (SDH) da Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos (SEMJIDH) no âmbito institucional, ora envolvendo apenas servidores, ora envolvendo servidores e usuários dos serviços; sendo 44 sobre o contexto da saúde, 29 sobre os aspectos gerais dos direitos humanos, 20 sobre o contexto da educação, 19 sobre o contexto do trabalho e da assistência social, 6 sobre o contexto da segurança e 2 sobre o contexto do esporte, da cultura e do lazer, sendo destas 43 de âmbito estadual, 41 de âmbito regional e 36 de âmbito municipal.

2. Diretriz: Saúde Integral da população LGBT (p. 40).

b) Apoiar e Implantação do Ambulatório Especializado TT – Transexual e Travesti, de acordo com as diretrizes preconizadas pela Política Nacional de Saúde Integral LGBT, no que tange ao processo transexualizador.

Avaliação:

Ambulatório Estadual de Saúde Integral da População Transexual e Travesti do RN Murilo Gonçalves (HGT/IMT).

O Ambulatório TT do Hospital Giselda Trigueiro dispõe do serviço de atenção integral à saúde de transexuais e travestis, objetivando garantir a atenção especializada no processo transexualizador no SUS, isso por meio do acompanhamento clínico, pré e pós-operatório e da hormonioterapia, tendo como referência a Política Nacional de Saúde Integral da População LGBTI+.

O Ambulatório iniciou os atendimentos em 05 de fevereiro de 2020 e funciona no Instituto de Medicina Tropical – IMT, situado na Rua Cônego Monte, nº 300 - Quintas, Natal/RN. Até o presente momento, estão sendo acompanhadas pelo Ambulatório TT Murilo Gonçalves 150 pessoas transexuais e travestis de 29 municípios. Anteriormente, tínhamos um cenário de inexistência de um serviço especializado para acolher essa população no SUS, o que influenciava a automedicação e a negação do acesso e atenção à saúde integral deste segmento. Foi utilizado todo o recurso humano e a estrutura física já existente na unidade em parceria com o Hospital Giselda Trigueiro – HGT. O Ambulatório TT tem uma equipe mínima de 4 profissionais (01 Assistente Social; 01 Enfermeiro(a); 01 Psicólogo(a) e 01 Médico(a) Clínico(a) e Infectologista). A equipe especializada contém 11 profissionais (01 Cardiologista; 01 Ortopedista; 01 Nefrologista; 01 Psiquiatra; 01 Mastologista; 01 Urologista; 01 Proctologista; 01 Endocrinologista; 01 Ginecologista; 01 Dermatologista e 01

Nutricionista). No Ambulatório TT são feitos os exames de sangue básicos para o acompanhamento hormonal dos usuários. Ainda não é oferecida a dispensação dos medicamentos. O Ambulatório está em processo de habilitação junto ao Ministério da Saúde, que requer a observância de determinadas especificações que contemplem todo o checklist exigido no SAIPS e na Portaria nº 2.803. O processo de habilitação já está em andamento por meio da SESAP, com vistas a obter essa habilitação o mais rápido possível. Também está sendo encaminhada uma minuta de decreto para termos um ato normativo de instalação do Ambulatório TT juntamente à SESAP. Em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESAP, foi possível articular e implementar diretrizes da Política Nacional de Saúde Integral LGBT no Sistema Único de Saúde do Rio Grande do Norte, com enfoque na criação do Ambulatório Estadual de Saúde Integral da População Transexual e Travesti. Esse processo segue por intermédio do trabalho intersetorial desenvolvido pela Coordenadoria da Diversidade Sexual e de Gênero – CODIS/SEMJIDH com a pasta da saúde pública.

O valor investido para seu funcionamento foi realizado pela SESAP, não havendo oneração de gastos para o Estado. À SEMJIDH coube o trabalho transversal e intersetorial no que tange à disponibilização do trabalho da Coordenadoria da Diversidade Sexual e de Gênero – CODIS para a implementação do serviço e gestão da nova política pública no SUS. Para implementação desta política foi necessário realizar uma sensibilização e formação sobre a temática junto aos servidores da saúde, especialmente à equipe designada para trabalhar no Ambulatório. Pensando nisso, foi feita uma formação com o Ambulatório TT de Pernambuco, além de intercâmbios e visitas nos Ambulatórios de PE e PB. Os servidores seguem realizando uma capacitação continuada e permanente sobre o atendimento especializado à população transexual e travesti. Os agendamentos podem ser feitos através do número telefônico (84) 3342-2286 ou de forma presencial, às quartas-feiras, de 08h00 às 12h00. Os atendimentos são realizados inicialmente por uma equipe multiprofissional de acolhimento em saúde composta por assistente social, enfermeiro(a), psicólogo(a) e clínico geral e, assim, de acordo com as necessidades, encaminha-se para outras especialidades médicas.

Ambulatório de Saúde Integral da População LGBTT+ da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

O Ambulatório LGBTT+ é vinculado aos Programas de Residência em Saúde da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e iniciou seus trabalhos em outubro de 2019, atuando como programa de extensão universitária. O serviço fica sediado na Faculdade de Enfermagem (FAEN/UERN), na Rua Desembargador Dionísio Figueira, 383 - Centro, Mossoró/RN, com agendamentos feitos presencialmente ou via telefone.

No Ambulatório são realizados atendimentos semanais tanto em forma de interconsultas e consultas compartilhadas - atendimentos interprofissionais e atendimentos coletivos, como também em forma de consultas individualizadas com um único profissional, quando há necessidade. Em média, 180 atendimentos são feitos mensalmente pela unidade, onde é oferecido atendimento especializado a Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queer, Intersexo, Assexuais, dentre outras orientações sexuais e identidades de gênero. Assim, coloca-se à disposição os serviços de psicologia, fisioterapia, práticas integrativas, enfermagem, ginecologia, testagem rápida para detectar infecções sexualmente transmissíveis, nutricionista e serviço social, além da hormonoterapia masculina e feminina.

O programa foi beneficiado com uma Emenda Parlamentar da Deputada Federal Natália Bonavides no valor de 107 mil reais para aquisição de equipamentos. No último período, vêm sendo realizadas reuniões com a Reitoria da UERN e com a Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró para avançar na assinatura do Convênio e, finalmente, receber os recursos e insumos que viabilizem os atendimentos. Nesse sentido, a coordenação do serviço está trabalhando para efetivar o cadastro do no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) do Ministério da Saúde. Atualmente, os atendimentos são acolhidos por demanda espontânea, porém quando for realizada a regulamentação, os casos serão acolhidos mediante regulação. A CODIS tem atuado em conjunto ao serviço desde a sua inauguração, bem como tem acompanhado periodicamente as ações, realizando visitas técnicas e intermediando a relação do serviço com as demais áreas da SESAP envolvidas na construção de uma Rede de Atenção em Saúde à População LGBTI+ no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte. Ao longo do ano de 2023, alguns serviços de atenção à saúde de mulheres LBT e de homens Trans irão migrar para o novo Hospital Parteira Maria Correia, nos níveis de atenção secundária (atendimento clínico e ambulatorial) e terciária (internação hospitalar e procedimento de alta complexidade). A carta de serviços já foi construída de maneira intersetorial e os fluxos da rede de atenção em saúde serão elaborados ainda ao longo deste ano.

Inauguração em janeiro de 2023 do Ambulatório Regional de Saúde Integral das pessoas Transexuais e Travestis no Hospital da Mulher: Parteira Maria Correia, com cobertura de 63 municípios das regiões Oeste Potiguar, Vale do Assú e Alto Oeste Potiguar.

3. Diretriz: Enfrentamento da violência contra população LGBT (p. 41)

c) Articular a implementação do Programa Transcidadania, para estimular e garantir a qualificação escolar e profissional das pessoas trans e travestis;

Avaliação:

O Programa Estadual TransCidadania terá sua implementação efetivada com o auxílio da Emenda Parlamentar no valor de 200 mil reais da Deputada Federal Natália Bonavides e será executado em 2022. No atual momento, estamos no trabalho burocrático para o recebimento da Emenda destinada à CODIS. O Programa Estadual TransCidadania pretende promover os direitos humanos, bem como o acesso à cidadania às pessoas travestis e transexuais em situação de vulnerabilidade socioeconômica por meio da capacitação profissional e inserção qualificada no mercado de trabalho no Estado do Rio Grande do Norte. A criação da primeira turma do Programa em território potiguar, com oferta de 25 (vinte e cinco) vagas, objetiva a ampliação do acesso aos direitos sociais no eixo do trabalho, emprego e renda da população travesti e transexual, além da promoção da autonomia financeira através da política de permanência estudantil. Soma-se ainda, o pagamento de uma bolsa de incentivo à pesquisa, desenvolvimento e inovação relacionada ao planejamento, implementação e avaliação de políticas públicas de trabalho, emprego e renda específicas para a população travesti e transexual no território do Rio Grande do Norte, atuando com base em um diagnóstico socioeconômico, educacional e profissional da população em questão no território potiguar. O objetivo principal é que sirva de fomento para o desenvolvimento de políticas públicas correspondentes. O Programa Estadual TransCidadania será composto por uma Coordenação Técnica sob a responsabilidade da Coordenadoria da Diversidade Sexual e de Gênero (CODIS), que caberá a implementação, coordenação e monitoramento do Programa, e uma Coordenação Pedagógica, a qual realizará o acompanhamento do desenvolvimento pedagógico dos/as beneficiários/as, das instituições educacionais parceiras, além de coordenar o banco de horas e presenças, realizar oficinas e desenvolver o Plano Individual de Acompanhamento Pedagógico (PIAP) junto aos beneficiários/as. Este Plano é um instrumento que irá coletar os dados socioeconômicos de cada beneficiário/a, conformando assim seu perfil e, consequentemente, suas demandas e necessidades, facilitando o encaminhamento para outros serviços e órgãos públicos, quando se fizer necessário. Outrossim, realizará um levantamento da escolaridade, das experiências no campo da educação ao que tange às disciplinas, conteúdos e interesses, das fragilidades e pontos negativos relacionados ao processo educativo. O Plano também conterá, ao longo da capacitação profissional, um acompanhamento dos interesses profissionais, com objetivo de produzir orientações laborais e de desempenho de funções, a fim de qualificar para o mercado de trabalho. Nesse sentido, o PIAP será dividido em três partes: situação socioeconômica, situação educacional e situação profissional. Assim, deverá ser

desenvolvido de forma contínua durante todo o Programa, aliado ao desenvolvimento pedagógico e participação/presença dos/as beneficiários/as. O Programa Estadual TransCidadania terá uma política de permanência estudantil que contará com bolsas mensais de auxílio de renda e fortalecimento da autonomia financeira no valor de 600 reais, destinando-se a garantir as condições materiais para o estudo, transporte e alimentação, visando, como consequência, a adesão e permanência no Programa, condicionadas à frequência dos/as beneficiários/as na capacitação profissional, realizada em 12 (doze) meses. O Programa Estadual TransCidadania será em parceria com o Sistema Nacional de Empregos do Rio Grande do Norte (SINE-RN), sendo esse o órgão avaliador, propositor, qualificador e executor das políticas públicas de geração de emprego. Na conjectura da administração estadual, o SINE-RN é responsável pelo cadastro dos trabalhadores, captação de mão de obra para o mercado de trabalho e inserção no seguro-desemprego.

### Avaliação individual das METAS

Avalie o desenvolvimento da meta proposta no período de vigência do PPA

Código e descrição da Meta:

00884 Estruturar a Coordenadoria de Diversidade Sexual e de Gênero - CODIS

00891 Fomentar e apoiar a Política Estadual LGBT

01525 Garantir à população refugiada, apátrida e migrante LGBT, documentada ou indocumentada, o acesso às políticas públicas para LGBTs no Rio Grande do Norte, sem distinção de qualquer natureza.

Avaliação da Meta:

00884 – Meta finalizada. A Coordenadoria da Diversidade Sexual e de Gênero (CODIS) foi estruturada.

A Coordenadoria da Diversidade Sexual e de Gênero (CODIS) é vinculada à Subsecretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (SDH) da Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos (SEMJIDH) que é parte integrante da Administração Pública Estadual Direta do Estado do Rio Grande do Norte, a qual foi criada em 10 de maio de 2019, sob a Lei Complementar de Ordem nº 649 que dispõe sobre a reorganização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, alterando a Lei Complementar Estadual nº 163, de 5 de fevereiro de 1999, e dá outras providências, após desmembramento da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJUC. A CODIS tem como responsabilidade formular, articular, propor, monitorar e gerir a política pública LGBTI+ no Estado, visando a promoção da cidadania e a garantia dos direitos

humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e demais expressões de gênero e sexualidade, contribuindo no enfrentamento da LGBTfobia e das desigualdades sociais. É norteada pelos princípios da dignidade da pessoa humana, da cidadania, da igualdade, da valorização e respeito à diversidade, da equidade, da universalidade das políticas públicas e da justiça social. Além disso, sua atuação em diversas frentes da sociedade em parceria com os Conselhos, Programas, Planos e Ações afirmativas no âmbito municipal, estadual e federal, com os movimentos sociais e a sociedade civil organizada, assim como com os instrumentos de controle social, possibilita a articulação das políticas públicas de forma interseccional e intersetorial, transversalizando todas as secretarias governamentais. No mais, suas atribuições são:

I – Coordenar as ações governamentais e as medidas referentes à promoção de políticas públicas relativas à defesa dos direitos da população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e demais expressões de gênero e sexualidade (LGBTI+) no Estado do Rio Grande do Norte;

II – Planejar e executar campanhas e ações afirmativas que contribuam para a promoção dos direitos humanos e da cidadania, da igualdade de gênero e enfretamento à LGBTfobia, violência e discriminação;

III – Manter contínuo diálogo com as organizações da sociedade civil que atuem na promoção e defesa dos direitos LGBTI+, em conjunto com a sociedade civil e em articulação com os demais órgãos governamentais e não-governamentais;

IV – Realizar a Conferência Estadual dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexuais (LGBTI+) e acompanhar as Conferências Regionais e Municipais;

V – Assessorar o Conselho Estadual de Políticas Públicas de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais no Estado do Rio Grande do Norte (CPP/LGBT) e o Comitê Estadual Intersetorial de Enfrentamento à LGBTfobia no Rio Grande do Norte, com a finalidade de garantir a qualificação do controle social, assim como ampliar a participação social e democrática;

VI – Apoiar e assessorar as ações realizadas pelas organizações da sociedade civil que atuem na promoção e defesa dos direitos LGBTI+ no Estado do Rio Grande do Norte;

VII – Propor e assessorar a Rede Estadual de Proteção e Enfrentamento à LGBTfobia, seguindo as diretrizes do Pacto Nacional de Enfrentamento a LGBTfobia, regulamentado pela Portaria nº 202, de 10 de maio de 2018, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH);

VIII - Ampliar e garantir o acesso da população LGBTI+ à documentação civil, em especial das pessoas travestis e transexuais no que diz respeito à retificação do nome e gênero;

IX - Coordenar e articular ações de promoção da cidadania LGBTI+ e de enfrentamento à LGBTfobia na formação e capacitação de profissionais nas áreas da educação, saúde, segurança pública e demais da Administração Pública Estadual;

X – Fomentar e acompanhar a implementação das diretrizes da Política Nacional de Saúde Integral LGBT no Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Rio Grande do Norte;

XI – Fomentar a realização de políticas públicas para a população LGBTI+ em privação de liberdade no Sistema Penitenciário do Estado do Rio Grande do Norte;

XII – Promover incentivos a realização de projetos, eventos e ações que fomentem e valorizem a cultura e os artistas LGBTI+ no Estado do Rio Grande do Norte;

XIII - Fomentar e regulamentar as Leis Estaduais de atenção e defesa da população LGBTI+;

XIV – Articular, promover e executar programas de cooperação com organismos municipais, estaduais, nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à temática da diversidade sexual e de gênero no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte.

Para entrar em contato com a CODIS, os interessados podem enviar e-mail para o endereço eletrônico codis.semjidh@gmail.com, bem como ligar ou enviar mensagem pelo Whatsapp para o número telefônico (84) 98166-7259, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00.

00891 – Meta concluída. O fomento e o apoio foram realizados. Em parceria com o Conselho Estadual de Políticas Públicas LGBT e o Comitê Estadual Intersetorial de Enfrentamento à LGBTfobia no Rio Grande do Norte, está em construção o Projeto de Lei Complementar de iniciativa do Governo do RN, o qual institui a Política Estadual de Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e demais expressões de gênero e sexualidade do Rio Grande do Norte (PEPCDH/LGBTI+), a ser enviado para a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte (ALRN), com vistas a construir uma política pública estruturante e permanente para a população LGBTI+. Em decorrência de ainda não existir uma legislação por iniciativa do Legislativo Federal, essa legislação estadual se mostra como uma iniciativa ousada e inovadora que contribui para a estruturação das políticas públicas LGBTI+ no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte.

01525 – Meta concluída. A Coordenadoria da Diversidade Sexual e de Gênero (CODIS) compõem como conselheira o Comitê Estadual Intersetorial de Atenção aos Refugiados, Apátridas e Migrantes do RN (CERAM) com objetivo de garantir o acesso às politicas públicas para a população LGBTI+ do RN sem distinção.

## Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022

A referida meta atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

Resposta: Sim, seguem os itens atendidos.

1. Diretriz: Políticas públicas LGBT, participação e controle social (p. 40)

Propostas:

a) Criar a coordenadoria de políticas LGBT vinculada ao gabinete civil com capacidade de articulação com as secretarias do Estado e demais estruturas administrativas;

Avaliação:

A Coordenadoria da Diversidade Sexual e de Gênero – CODIS é vinculada a Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos (SEMJIDH) que é parte integrante da Administração Pública Estadual Direta, foi criada em 10 de maio de 2019, sob a Lei Complementar de ordem nº649 que dispõe sobre a reorganização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, altera a Lei Complementar Estadual nº 163, de 5 de fevereiro de 1999, e dá outras providências, após desmembramento da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJUC). A CODIS é composta por uma Coordenadora (Janaína de Lima) e um assessor técnico administrativo (Yuri Paes), compondo atualmente sua equipe de trabalho. A CODIS tem como responsabilidade formular, articular, propor, monitorar e gerir a política pública LGBTI+ no Estado, visando à promoção da cidadania e a garantia dos direitos humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e demais expressões de sexualidade e gênero, contribuindo no enfrentamento da LGBTfobia e das desigualdades sociais. Norteada pelos princípios da dignidade humana, da cidadania, da igualdade, da valorização e respeito à diversidade, da equidade, da universalidade das políticas públicas e da justiça social. Atuando em diversas frentes da sociedade em parceria com os Conselhos, Programas, Planos e Ações afirmativas no âmbito municipal, estadual e federal, com os movimentos sociais organizados e a sociedade civil, assim como, os instrumentos de controle social. Articulando as políticas públicas de forma interseccional e intersetorial, transversalizando todas as secretarias governamentais. Suas atribuições são: I – Formular, coordenar, articular e implementar políticas públicas para as Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexuais – LGBTI+ no Rio Grande do Norte; II – Planejar e executar campanhas e ações afirmativas que contribuam para a promoção dos direitos humanos e da cidadania, da igualdade de gênero, e do enfrentamento à LGBTfobia, violências e discriminação; III - Atuar e manter a interlocução com o movimento organizado LGBTI+ e a sociedade civil, em articulação com órgãos governamentais e não

governamentais; IV – Realizar a Conferência Estadual LGBTI+ e acompanhar a realização das Conferências Regionais e Municipais LGBTI+; V – Fomentar e acompanhar o Conselho Estadual de Políticas Públicas LGBTI+, na busca de garantir a qualificação do controle social, assim como ampliar a participação social e democrática; VI – Apoiar os eventos e as atividades realizadas pelas organizações LGBTI+ no Rio Grande do Norte; VII – Fomentar e acompanhar a Rede de Enfrentamento á Violência contra LGBTI+ como forma de regulamentar o Pacto Nacional de Enfrentamento a LGBTfobia disposta na portaria 766/13 que institui o Sistema Nacional LGBTI+; VIII - Ampliar e garantir o acesso da população LGBTI+ a Documentação Civil, em especial das travestis e transexuais, no que diz respeito á retificação de nome e gênero; IX - Desenvolver ações de promoção da cidadania LGBTI+ e de enfrentamento á LGBTfobia na formação e capacitação de profissionais nas áreas de educação, saúde, segurança pública e demais áreas da administração pública estadual; X – Fomentar e acompanhar a implementação das diretrizes da Política Nacional de Saúde Integral LGBTI+ no Sistema Único de Saúde do Rio Grande do Norte, através das portarias nº 1.707 e nº 457 de agosto de 2008, sendo redefinido e ampliado pela portaria nº 2.803,de 19 de novembro de 2013; XI – Fomentar e acompanhar as Políticas Públicas para LGBTI+ em privação de liberdade no Sistema Penitenciário do Rio Grande do Norte, conforme à resolução 01/2014 do Conselho Nacional de Combate á Discriminação LGBT e do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária; XII – Apoiar projetos, eventos e ações que fomentem e valorizem a cultura e os artistas LGBTI+ no Rio Grande do Norte; XIII - Fomentar a Lei 9.036/2007 intitulada “RN Sem LGBTFOBIA” e XIV – Fortalecer o diálogo com as organizações nacionais e internacionais sobre a temática da diversidade sexual e de gênero.

c) Criar o Conselho LGBT e investir na estruturação da busca de garantir a qualificação do controle social, assim como ampliar a participação social e democrática;

Avaliação:

O Conselho Estadual de Políticas Públicas de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais no Estado do Rio Grande do Norte (CPP/LGBT) é um novo órgão colegiado, autônomo e permanente de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador, o qual será vinculado à Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos (SEMJIDH). São atribuições e competências do CPP/LGBT: I – deliberar sobre as diretrizes a serem observadas na formulação e implementação das políticas LGBT; II – propor e contribuir para construção de políticas públicas LGBT; III – acompanhar, monitorar e fiscalizar a implementação das políticas públicas LGBT; IV – convidar, quando necessário, Secretários de Estado, Governadora e representantes do Legislativo Estadual; V – propor, contribuir e realizar ações e atividades que promovam direitos sociais, políticos, civis,

culturais e econômicos; VI – propor, participar, acompanhar e realizar cursos, oficinas, palestras de sensibilização, educação e aperfeiçoamento sobre os direitos LGBT, a serem realizados no âmbito estadual; VII – defender os direitos da população LGBT, pelos meios legais e parceiros disponíveis; VIII – elaborar seu regimento interno no prazo de noventa dias; IX – propor ao Poder Executivo Estadual e à Assembleia Legislativa a elaboração de projetos de lei que visem assegurar ou ampliar os direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais; X – fiscalizar o cumprimento da legislação que atenda os interesses da população LGBT no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte; XI – opinar sobre as questões referentes à população LGBT no processo de elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual do Estado do Rio Grande do Norte, assim como atos normativos relevantes a população LGBT. O CPP/LGBT é orientando pela Lei Estadual nº 10.850, de 19 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Políticas Públicas de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais no Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências, de autoria da Deputada Estadual Isolda Dantas. Data que ocorreu a posse: dia 17 de maio de 2021, Dia Internacional de Enfretamento à LGBTfobia. Regulamentado pelo Decreto N° 30.384, de 26 de fevereiro de 2021 que convoca e regulamenta a eleição dos representantes não governamentais para integrarem o Conselho Estadual de Políticas Públicas de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais no Estado do Rio Grande do Norte e pelo Ato de Posse publicado pela Governadora.

### Avaliação individual das INICIATIVAS

Avalie o desenvolvimento das iniciativas proposta no período de vigência do PPA, assim com a execução orçamentária vinculada às subações orçamentárias.

Código e descrição das iniciativas:

01285 Contribuição na formulação da política e suas diretrizes.

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:

01285 – Iniciativa realizada. O fomento e o apoio foram realizados. Em parceria com o Conselho Estadual de Políticas Públicas LGBT e o Comitê Estadual Intersetorial de Enfrentamento à LGBTfobia no Rio Grande do Norte, está em construção o Projeto de Lei Complementar de iniciativa do Governo do RN, o qual institui a Política Estadual de Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e demais expressões de gênero e sexualidade do Rio Grande do Norte (PEPCDH/LGBTI+), a ser enviado para a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte (ALRN), com vistas a construir uma política pública estruturante e permanente para a população LGBTI+. Em decorrência de ainda não existir uma legislação por

iniciativa do Legislativo Federal, essa legislação estadual se mostra como uma iniciativa ousada e inovadora que contribui para a estruturação das políticas públicas LGBTI+ no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte.

### Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022

A iniciativa atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

c) Criar o Conselho LGBT e investir na estruturação da busca de garantir a qualificação do controle social, assim como ampliar a participação social e democrática;

Avaliação:

O Conselho Estadual de Políticas Públicas de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais no Estado do Rio Grande do Norte (CPP/LGBT) é um novo órgão colegiado, autônomo e permanente de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador, o qual será vinculado à Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos (SEMJIDH). São atribuições e competências do CPP/LGBT: I – deliberar sobre as diretrizes a serem observadas na formulação e implementação das políticas LGBT; II – propor e contribuir para construção de políticas públicas LGBT; III – acompanhar, monitorar e fiscalizar a implementação das políticas públicas LGBT; IV – convidar, quando necessário, Secretários de Estado, Governadora e representantes do Legislativo Estadual; V – propor, contribuir e realizar ações e atividades que promovam direitos sociais, políticos, civis, culturais e econômicos; VI – propor, participar, acompanhar e realizar cursos, oficinas, palestras de sensibilização, educação e aperfeiçoamento sobre os direitos LGBT, a serem realizados no âmbito estadual; VII – defender os direitos da população LGBT, pelos meios legais e parceiros disponíveis; VIII – elaborar seu regimento interno no prazo de noventa dias; IX – propor ao Poder Executivo Estadual e à Assembleia Legislativa a elaboração de projetos de lei que visem assegurar ou ampliar os direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais; X – fiscalizar o cumprimento da legislação que atenda os interesses da população LGBT no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte; XI – opinar sobre as questões referentes à população LGBT no processo de elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual do Estado do Rio Grande do Norte, assim como atos normativos relevantes a população LGBT. O CPP/LGBT é orientando pela Lei Estadual nº 10.850, de 19 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Políticas Públicas de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais no Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências, de autoria da Deputada Estadual Isolda Dantas. Data que ocorreu a posse: dia 17 de maio de 2021, Dia Internacional de Enfretamento à LGBTfobia. Regulamentado

pelo Decreto N° 30.384, de 26 de fevereiro de 2021 que convoca e regulamenta a eleição dos representantes não governamentais para integrarem o Conselho Estadual de Políticas Públicas de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais no Estado do Rio Grande do Norte e pelo Ato de Posse publicado pela Governadora.

- **Código e descrição do Objetivo:**

  00255 Articular, fomentar e acompanhar a implementação de políticas públicas no campo da educação, trabalho e assistência social que possibilitem a garantia dos direitos sociais, às políticas de assistência e a proteção social da população LGBT.

  - **Códigos das metas: (informar a quantidade de metas do considerando suas situações: concluídas, paralisadas, não iniciadas, em andamento e ações preparatórias)**

    00906 Apoiar e fomentar a implementação do Programa Estadual Transcidadania.

    00907 Implementar o Programa Estadual Igualdade na Diversidade

    00909 Apoiar e fomentar Políticas Públicas de Trabalho e Renda para a população LGBT

    00910 Implementar a Rede Estadual de Proteção Sócio-assistencial da População LGBT

    00911 Mapear as políticas públicas LGBTS no RN

    - **Códigos das iniciativas: (Informar a quantidade de iniciativas antes de inserir os códigos)**

      01313 Articulação para a implementação do Programa TransCidadania.

      01314 Promoção da Cidadania e do acesso à educação e ao mercado de trabalho à população Trans e Travesti.

      01316 Ampliação da permanência estudantil da população Transexual e Travestis, através de uma política de permanência do programa.

      01318 Realização de atividades nas escolas estaduais dos territórios da cidadania.

      01320 Articulação com os órgãos responsáveis na construção da rede e os instrumentos do SUAS

      01323 Articulação com os órgãos responsáveis na construção de políticas públicas de trabalho e renda LGBTs

01326 Realização de um levantamento das políticas públicas LGBTS no Rio Grande do Norte

01327 Realização de um relatório sobre as políticas públicas LGBTs, suas aplicações inexistências

### Avaliação Geral do Objetivo 00255

Avalie o desenvolvimento do **objetivo** proposto no período de vigência do PPA, considerando sua relação com as metas, as iniciativas e a execução orçamentária.

O objetivo foi executado através das articulações e fomentos com as áreas técnicas do Estado responsáveis pela execução dessas políticas, que foram desde a distribuição de cestas básicas até desenvolvimento de estratégias de capacitação profissional e inserção ao mercado de trabalho. Destacamos aqui a implementação do Programa Estadual Transcidadania que está diretamente relacionada com as seguintes metas e iniciativas deste objetivo.

### Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022

O cumprimento do objetivo atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

3. Diretriz: Enfrentamento da violência contra população LGBT (p. 41)

c) Articular a implementação do Programa Transcidadania, para estimular e garantir a qualificação escolar e profissional das pessoas trans e travestis;

Avaliação:

O Programa Estadual TransCidadania terá sua implementação efetivada com o auxílio da Emenda Parlamentar no valor de 200 mil reais da Deputada Federal Natália Bonavides e será executado em 2022. No atual momento, estamos no trabalho burocrático para o recebimento da Emenda destinada à CODIS. O Programa Estadual TransCidadania pretende promover os direitos humanos, bem como o acesso à cidadania às pessoas travestis e transexuais em situação de vulnerabilidade socioeconômica por meio da capacitação profissional e inserção qualificada no mercado de trabalho no Estado do Rio Grande do Norte. A criação da primeira turma do Programa em território potiguar, com oferta de 29 (vinte e nove) vagas, objetiva a ampliação do acesso aos direitos sociais no eixo do trabalho, emprego e renda da população travesti e transexual, além da promoção da autonomia financeira através da política de permanência estudantil. Soma-se ainda, o pagamento de uma bolsa de incentivo à pesquisa, desenvolvimento e inovação relacionada ao planejamento, implementação e avaliação de políticas públicas de trabalho, emprego e renda específicas para a população travesti e transexual no território do Rio Grande do Norte, atuando com base em um diagnóstico

socioeconômico, educacional e profissional da população em questão no território potiguar. O objetivo principal é que sirva de fomento para o desenvolvimento de políticas públicas correspondentes. O Programa Estadual TransCidadania será composto por uma Coordenação Técnica sob a responsabilidade da Coordenadoria da Diversidade Sexual e de Gênero (CODIS), que caberá a implementação, coordenação e monitoramento do Programa, e uma Coordenação Pedagógica, a qual realizará o acompanhamento do desenvolvimento pedagógico dos/as beneficiários/as, das instituições educacionais parceiras, além de coordenar o banco de horas e presenças, realizar oficinas e desenvolver o Plano Individual de Acompanhamento Pedagógico (PIAP) junto aos beneficiários/as. Este Plano é um instrumento que irá coletar os dados socioeconômicos de cada beneficiário/a, conformando assim seu perfil e, consequentemente, suas demandas e necessidades, facilitando o encaminhamento para outros serviços e órgãos públicos, quando se fizer necessário. Outrossim, realizará um levantamento da escolaridade, das experiências no campo da educação ao que tange às disciplinas, conteúdos e interesses, das fragilidades e pontos negativos relacionados ao processo educativo. O Plano também conterá, ao longo da capacitação profissional, um acompanhamento dos interesses profissionais, com objetivo de produzir orientações laborais e de desempenho de funções, a fim de qualificar para o mercado de trabalho. Nesse sentido, o PIAP será dividido em três partes: situação socioeconômica, situação educacional e situação profissional. Assim, deverá ser desenvolvido de forma contínua durante todo o Programa, aliado ao desenvolvimento pedagógico e participação/presença dos/as beneficiários/as. O Programa Estadual TransCidadania terá uma política de permanência estudantil que contará com bolsas mensais de auxílio de renda e fortalecimento da autonomia financeira no valor de 600 reais, destinando-se a garantir as condições materiais para o estudo, transporte e alimentação, visando, como consequência, a adesão e permanência no Programa, condicionadas à frequência dos/as beneficiários/as na capacitação profissional, realizada em 12 (doze) meses. O Programa Estadual TransCidadania será em parceria com o Sistema Nacional de Empregos do Rio Grande do Norte (SINE-RN), sendo esse o órgão avaliador, propositor, qualificador e executor das políticas públicas de geração de emprego. Na conjectura da administração estadual, o SINE-RN é responsável pelo cadastro dos trabalhadores, captação de mão de obra para o mercado de trabalho e inserção no seguro-desemprego.

### Avaliação individual das METAS

Avalie o desenvolvimento da meta proposta no período de vigência do PPA

Código e descrição da Meta:

00906 Apoiar e fomentar a implementação do Programa Estadual Transcidadania.

00907 Implementar o Programa Estadual Igualdade na Diversidade

00909 Apoiar e fomentar Políticas Públicas de Trabalho e Renda para a população LGBT

00910 Implementar a Rede Estadual de Proteção Sócio-assistencial da População LGBT

00911 Mapear as políticas públicas LGBTS no RN

Avaliação da Meta:

00906 - Meta realizada. O Programa Estadual Transcidadania foi implementado. O Programa Estadual TransCidadania pretende promover os direitos humanos, bem como o acesso à cidadania às pessoas travestis e transexuais em situação de vulnerabilidade socioeconômica por meio da capacitação profissional e inserção qualificada no mercado de trabalho no Estado do Rio Grande do Norte. A criação da primeira turma do Programa em território potiguar, com oferta de 29 (vinte e nove) vagas, objetiva a ampliação do acesso aos direitos sociais no eixo do trabalho, emprego e renda da população travesti e transexual, além da promoção da autonomia financeira através da política de permanência estudantil. Soma-se ainda, o pagamento de uma bolsa de incentivo à pesquisa, desenvolvimento e inovação relacionada ao planejamento, implementação e avaliação de políticas públicas de trabalho, emprego e renda específicas para a população travesti e transexual no território do Rio Grande do Norte, atuando com base em um diagnóstico socioeconômico, educacional e profissional da população em questão no território potiguar. O objetivo principal é que sirva de fomento para o desenvolvimento de políticas públicas correspondentes. O Programa Estadual TransCidadania será composto por uma Coordenação Técnica sob a responsabilidade da Coordenadoria da Diversidade Sexual e de Gênero (CODIS), que caberá a implementação, coordenação e monitoramento do Programa, e uma Coordenação Pedagógica, a qual realizará o acompanhamento do desenvolvimento pedagógico dos/as beneficiários/as, das instituições educacionais parceiras, além de coordenar o banco de horas e presenças, realizar oficinas e desenvolver o Plano Individual de Acompanhamento Pedagógico (PIAP) junto aos beneficiários/as. Este Plano é um instrumento que irá coletar os dados socioeconômicos de cada beneficiário/a, conformando assim seu perfil e, consequentemente, suas demandas e necessidades, facilitando o encaminhamento para outros serviços e órgãos públicos, quando se fizer necessário. Outrossim, realizará um levantamento da escolaridade, das experiências no campo da educação ao que tange às disciplinas, conteúdos e interesses, das fragilidades e pontos negativos relacionados ao processo educativo. O Plano também conterá, ao longo da capacitação profissional, um acompanhamento dos interesses profissionais, com objetivo de produzir orientações laborais e de desempenho de funções, a fim de qualificar para o mercado de trabalho. Nesse sentido, o PIAP será dividido em três partes:

situação socioeconômica, situação educacional e situação profissional. Assim, deverá ser desenvolvido de forma contínua durante todo o Programa, aliado ao desenvolvimento pedagógico e participação/presença dos/as beneficiários/as. O Programa Estadual TransCidadania terá uma política de permanência estudantil que contará com bolsas mensais de auxílio de renda e fortalecimento da autonomia financeira no valor de 600 reais, destinando-se a garantir as condições materiais para o estudo, transporte e alimentação, visando, como consequência, a adesão e permanência no Programa, condicionadas à frequência dos/as beneficiários/as na capacitação profissional, realizada em 12 (doze) meses. O Programa Estadual TransCidadania será em parceria com o Sistema Nacional de Empregos do Rio Grande do Norte (SINE-RN), sendo esse o órgão avaliador, propositor, qualificador e executor das políticas públicas de geração de emprego. Na conjectura da administração estadual, o SINE-RN é responsável pelo cadastro dos trabalhadores, captação de mão de obra para o mercado de trabalho e inserção no seguro-desemprego.

00907 – O Programa foi adaptado e desenvolvido em dois Programas o RN Sem LGBTfobia e o Programa Diversidade nas Escolas, ambos em execução.

O Programa Estadual RN Sem LGBTfobia é um dos instrumentos de promoção da cidadania e dos direitos humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e demais expressões de gênero e sexualidade. Em específico, é voltado para o enfrentamento da violência e discriminação em razão da orientação sexual e identidade de gênero, tendo como objetivos centrais a prevenção e o combate às práticas de violências contra a população LGBTI+ em seus diversos aspectos da vida social, de forma transversal e intersetorial, com atuação na saúde, educação, assistência social, cultura e tantas outras expressões dos serviços públicos oferecidos pelo Estado. O Programa pretende realizar formações em dois eixos temáticos: primeiro, ao que cerne à diversidade sexual, de gênero e suas políticas públicas, e, segundo, ao que diz respeito à prevenção e enfrentamento à LGBTfobia aplicados à realidade do local/serviço/instituição que participar do Programa. Assim, o Programa tem seu foco estratégico na capacitação dos servidores públicos estaduais em parceria com as Secretarias de Estado, observados os dez territórios da cidadania e ações educativas de enfrentamento à LGBTfobia, envolvendo campanhas nas redes sociais, nas escolas e em diversos setores da sociedade, podendo se estender aos servidores públicos municipais em parceria com as Prefeituras. A sua realização visa fortalecer a Rede Estadual de Proteção e Enfrentamento à LGBTfobia que se configura como uma parceria entre as Secretarias de Estado e conta com a adesão voluntária dos municípios. Esse Programa é inspirado na experiência do Brasil Sem Homofobia (2004) e está em conformidade com as diretrizes do Pacto Nacional de

Enfrentamento à LGBTfobia, regulamentado pela Portaria nº 202, de 10 de maio de 2018, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), do qual o Estado do Rio Grande do Norte é signatário. Em suma, a proposta inclui capacitação técnica em direitos humanos direcionada aos servidores públicos dos executivos estadual e municipal, produção e distribuição de cartilhas e placas, bem como implementação do Pacto Estadual de Enfrentamento à LGBTfobia, o qual considera a adesão voluntária dos municípios. Nesse ínterim, estão sendo realizados processos formativos de capacitação dos servidores públicos estaduais, e em alguns municípios quando solicitado, visando a prevenção das situações de violação de direitos humanos da população LGBTI+. Dado que a estrutura da sociedade brasileira e potiguar ainda é muito marcada pelo preconceito, muitas pessoas não sabem o como lidar com as demandas da população LGBTI+ que chega nos diversos serviços público e consequentemente essa população de maneira recorrente passa por situações de violação de seus direitos, sendo desassistida das diversas políticas sociais. Assim, a capacitação dos servidores públicos é um passo importante no acolhimento dessa população nos diversos serviços. Nesse sentido, a CODIS tem realizado várias processos formativos de capacitação e qualificação profissional sobre os direitos humanos da população LGBTI+ juntamente às políticas públicas de saúde, assistência social, educação, bem como tem atuado juntamente à Rede de Gestão de Pessoas, vinculada à Secretaria de Estado da Administração (SEAD) na construção de diretrizes orientadoras para todos os órgãos da Administração Pública Estadual. No que tange aos indicadores elaborados a esses processos formativos de capacitação e qualificação profissional no acolhimento das especificidades da diversidade sexual e de gênero da população LGBTI+, temos os seguintes dados: no segundo semestre de 2019 foram realizados 7 ações formativas - 4 sobre o contexto da saúde, 1 sobre o contexto do trabalho e da assistência social e 2 sobre o contexto da educação, sendo destas 3 de âmbito estadual, 2 de âmbito regional e 2 de âmbito municipal; no primeiro semestre de 2020 foram realizadas 6 ações formativas - 4 sobre o contexto da saúde, 1 sobre o contexto da segurança e 1 sobre os aspectos gerais dos direitos humanos, sendo todas as 6 no âmbito estadual; no segundo semestre de 2020 foram realizadas 5 ações formativas - 3 sobre o contexto da saúde, 1 sobre o contexto da segurança e 1 sobre o contexto do trabalho e da assistência social, sendo todas as 5 de âmbito estadual; no primeiro semestre de 2021 foram realizadas 3 ações formativas - 2 sobre o contexto do trabalho e da assistência social e 1 sobre o contexto da saúde, sendo destas 2 de âmbito estadual e 1 de âmbito municipal; no segundo semestre de 2021 foram realizadas 29 ações formativas - 15 sobre o contexto da saúde, 8 sobre os aspectos gerais dos direitos humanos e 6 sobre o contexto do trabalho e da assistência social, sendo destas 5 de âmbito estadual, 12 de âmbito

regional e 12 de âmbito municipal; no primeiro semestre de 2022 foram realizadas 38 ações formativas - 11 sobre o contexto da saúde, 11 sobre o contexto da educação, 9 sobre os aspectos gerais dos direitos humanos, 3 sobre o contexto da segurança e 4 sobre o contexto do trabalho e da assistência social, sendo destas 12 de âmbito estadual, 12 de âmbito regional e 14 de âmbito municipal; no segundo semestre de 2022 foram realizadas 32 ações formativas - 11 sobre os aspectos gerais dos direitos humanos, 7 sobre o contexto da educação, 6 sobre o contexto da saúde, 5 sobre o contexto do trabalho e da assistência social, 2 sobre o contexto de esporte, cultura e lazer, 1 sobre o contexto da segurança pública, sendo destas 10 de âmbito estadual, 15 de âmbito regional e 17 de âmbito municipal. Com isso totalizam 120 ações formativas no período de 2019 a 2022 desenvolvidas pela Coordenadoria da Diversidade Sexual e de Gênero (CODIS), vinculada à Subsecretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (SDH) da Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos (SEMJIDH) no âmbito institucional, ora envolvendo apenas servidores, ora envolvendo servidores e usuários dos serviços; sendo 44 sobre o contexto da saúde, 29 sobre os aspectos gerais dos direitos humanos, 20 sobre o contexto da educação, 19 sobre o contexto do trabalho e da assistência social, 6 sobre o contexto da segurança e 2 sobre o contexto do esporte, da cultura e do lazer, sendo destas 43 de âmbito estadual, 41 de âmbito regional e 36 de âmbito municipal.

O Programa Diversidade nas Escolas surge através da regulamentação da Lei nº 8.805, de 24 de 02 de 2006, que “Institui o Programa de Orientação Sexual nas escolas de ensino público estadual”. O mesmo segue em tramitação final para publicação do seu Decreto Estadual de regulamentação.

00909 – Meta realizada. O Fomento foi realizado junto aos órgãos competentes, tendo como resultado a implementação do Programa Estadual Transcidadania.

00910 – Meta desenvolvida em parceria com a Secretaria de Estado da Assistência Social com objetivo de promover a construção de uma rede, a qual segue em andamento.

00911 – Meta realizada. Foi enviado aos munícipios um questionário para o levantamento desses dados que seguem em análise.

### Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022

A referida meta atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

3. Diretriz: Enfrentamento da violência contra população LGBT (p. 41)

c) Articular a implementação do Programa Transcidadania, para estimular e garantir a qualificação escolar e profissional das pessoas trans e travestis;

Avaliação:

O Programa Estadual TransCidadania terá sua implementação efetivada com o auxílio da Emenda Parlamentar no valor de 200 mil reais da Deputada Federal Natália Bonavides e será executado em 2022. No atual momento, estamos no trabalho burocrático para o recebimento da Emenda destinada à CODIS. O Programa Estadual TransCidadania pretende promover os direitos humanos, bem como o acesso à cidadania às pessoas travestis e transexuais em situação de vulnerabilidade socioeconômica por meio da capacitação profissional e inserção qualificada no mercado de trabalho no Estado do Rio Grande do Norte. A criação da primeira turma do Programa em território potiguar, com oferta de 29 (vinte e cinco) vagas, objetiva a ampliação do acesso aos direitos sociais no eixo do trabalho, emprego e renda da população travesti e transexual, além da promoção da autonomia financeira através da política de permanência estudantil. Soma-se ainda, o pagamento de uma bolsa de incentivo à pesquisa, desenvolvimento e inovação relacionada ao planejamento, implementação e avaliação de políticas públicas de trabalho, emprego e renda específicas para a população travesti e transexual no território do Rio Grande do Norte, atuando com base em um diagnóstico socioeconômico, educacional e profissional da população em questão no território potiguar. O objetivo principal é que sirva de fomento para o desenvolvimento de políticas públicas correspondentes. O Programa Estadual TransCidadania será composto por uma Coordenação Técnica sob a responsabilidade da Coordenadoria da Diversidade Sexual e de Gênero (CODIS), que caberá a implementação, coordenação e monitoramento do Programa, e uma Coordenação Pedagógica, a qual realizará o acompanhamento do desenvolvimento pedagógico dos/as beneficiários/as, das instituições educacionais parceiras, além de coordenar o banco de horas e presenças, realizar oficinas e desenvolver o Plano Individual de Acompanhamento Pedagógico (PIAP) junto aos beneficiários/as. Este Plano é um instrumento que irá coletar os dados socioeconômicos de cada beneficiário/a, conformando assim seu perfil e, consequentemente, suas demandas e necessidades, facilitando o encaminhamento para outros serviços e órgãos públicos, quando se fizer necessário. Outrossim, realizará um levantamento da escolaridade, das experiências no campo da educação ao que tange às disciplinas, conteúdos e interesses, das fragilidades e pontos negativos relacionados ao processo educativo. O Plano também conterá, ao longo da capacitação profissional, um acompanhamento dos interesses profissionais, com objetivo de produzir orientações laborais e de desempenho de funções, a fim de qualificar para o mercado de trabalho. Nesse sentido, o PIAP será dividido em três partes: situação socioeconômica, situação educacional e situação profissional. Assim, deverá ser desenvolvido de forma contínua durante todo o Programa, aliado ao desenvolvimento pedagógico e

participação/presença dos/as beneficiários/as. O Programa Estadual TransCidadania terá uma política de permanência estudantil que contará com bolsas mensais de auxílio de renda e fortalecimento da autonomia financeira no valor de 600 reais, destinando-se a garantir as condições materiais para o estudo, transporte e alimentação, visando, como consequência, a adesão e permanência no Programa, condicionadas à frequência dos/as beneficiários/as na capacitação profissional, realizada em 12 (doze) meses. O Programa Estadual TransCidadania será em parceria com o Sistema Nacional de Empregos do Rio Grande do Norte (SINE-RN), sendo esse o órgão avaliador, propositor, qualificador e executor das políticas públicas de geração de emprego. Na conjectura da administração estadual, o SINE-RN é responsável pelo cadastro dos trabalhadores, captação de mão de obra para o mercado de trabalho e inserção no seguro-desemprego.

### Avaliação individual das INICIATIVAS

Avalie o desenvolvimento das iniciativas proposta no período de vigência do PPA, assim com a execução orçamentária vinculada às subações orçamentárias.

Código e descrição das iniciativas:

01313 – O Programa Estadual TransCidadania foi implementado.

01314 - O Programa Estadual TransCidadania foi implementado com esse objetivo.

01316 - O Programa Estadual TransCidadania foi implementado com esse objetivo.

01318 – Forem realizadas diversas atividades nas escolas públicas, além de formação com os professores e todas as diretorias de educação, além da implementação do Programa Estadual Diversidade nas Escolas.

01320 – A articulação foi realizada em parceria com o Sistema de Assistência Social – SUAS.

01323 – A articulação foi realizada em parceria com os órgãos responsáveis pela política de trabalho, assim como, a implementação do Programa Estadual Transcidadania.

01326 – O levantamento foi realizado através de questionário aplicado junto aos municípios.

01327 – O levantamento de dados está sendo realizado a partir as respostas obtidas.

### Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022

A iniciativa atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

3. Diretriz: Enfrentamento da violência contra população LGBT (p. 41)

c) Articular a implementação do Programa Transcidadania, para estimular e garantir a qualificação escolar e profissional das pessoas trans e travestis;

Avaliação:

O Programa Estadual TransCidadania terá sua implementação efetivada com o auxílio da Emenda Parlamentar no valor de 200 mil reais da Deputada Federal Natália Bonavides e será executado em 2022. No atual momento, estamos no trabalho burocrático para o recebimento da Emenda destinada à CODIS. O Programa Estadual TransCidadania pretende promover os direitos humanos, bem como o acesso à cidadania às pessoas travestis e transexuais em situação de vulnerabilidade socioeconômica por meio da capacitação profissional e inserção qualificada no mercado de trabalho no Estado do Rio Grande do Norte. A criação da primeira turma do Programa em território potiguar, com oferta de 29 (vinte e cinco) vagas, objetiva a ampliação do acesso aos direitos sociais no eixo do trabalho, emprego e renda da população travesti e transexual, além da promoção da autonomia financeira através da política de permanência estudantil. Soma-se ainda, o pagamento de uma bolsa de incentivo à pesquisa, desenvolvimento e inovação relacionada ao planejamento, implementação e avaliação de políticas públicas de trabalho, emprego e renda específicas para a população travesti e transexual no território do Rio Grande do Norte, atuando com base em um diagnóstico socioeconômico, educacional e profissional da população em questão no território potiguar. O objetivo principal é que sirva de fomento para o desenvolvimento de políticas públicas correspondentes. O Programa Estadual TransCidadania será composto por uma Coordenação Técnica sob a responsabilidade da Coordenadoria da Diversidade Sexual e de Gênero (CODIS), que caberá a implementação, coordenação e monitoramento do Programa, e uma Coordenação Pedagógica, a qual realizará o acompanhamento do desenvolvimento pedagógico dos/as beneficiários/as, das instituições educacionais parceiras, além de coordenar o banco de horas e presenças, realizar oficinas e desenvolver o Plano Individual de Acompanhamento Pedagógico (PIAP) junto aos beneficiários/as. Este Plano é um instrumento que irá coletar os dados socioeconômicos de cada beneficiário/a, conformando assim seu perfil e, consequentemente, suas demandas e necessidades, facilitando o encaminhamento para outros serviços e órgãos públicos, quando se fizer necessário. Outrossim, realizará um levantamento da escolaridade, das experiências no campo da educação ao que tange às disciplinas, conteúdos e interesses, das fragilidades e pontos negativos relacionados ao processo educativo. O Plano também conterá, ao longo da capacitação profissional, um acompanhamento dos interesses profissionais, com objetivo de produzir orientações laborais e de desempenho de funções, a fim de qualificar para o mercado de trabalho. Nesse sentido, o PIAP será dividido em três partes: situação socioeconômica, situação educacional e situação profissional. Assim, deverá ser desenvolvido de forma contínua durante todo o Programa, aliado ao desenvolvimento pedagógico e

participação/presença dos/as beneficiários/as. O Programa Estadual TransCidadania terá uma política de permanência estudantil que contará com bolsas mensais de auxílio de renda e fortalecimento da autonomia financeira no valor de 600 reais, destinando-se a garantir as condições materiais para o estudo, transporte e alimentação, visando, como consequência, a adesão e permanência no Programa, condicionadas à frequência dos/as beneficiários/as na capacitação profissional, realizada em 12 (doze) meses. O Programa Estadual TransCidadania será em parceria com o Sistema Nacional de Empregos do Rio Grande do Norte (SINE-RN), sendo esse o órgão avaliador, propositor, qualificador e executor das políticas públicas de geração de emprego. Na conjectura da administração estadual, o SINE-RN é responsável pelo cadastro dos trabalhadores, captação de mão de obra para o mercado de trabalho e inserção no seguro-desemprego.

- **Código e descrição do Objetivo:**

00253 Fomentar e acompanhar a implementação das diretrizes da Política Nacional de Saúde Integral LGBT no Sistema Único de Saúde do Rio Grande do Norte, garantindo a equidade em saúde e respeitando das especificidades da população LGBT

- **Códigos das metas: (informar a quantidade de metas do considerando suas situações: concluídas, paralisadas, não iniciadas, em andamento e ações preparatórias)**

00904 Apoiar a criação da Política Estadual de Atenção Integral à Saúde LGBT.

00905 Apoiar e fomentar a implantação do Ambulatório Especializado TT ¿ Transsexual e Travesti

- **Códigos das iniciativas: (Informar a quantidade de iniciativas antes de inserir os códigos)**

01306 Organização de Comitê ou Comissão de saúde integral da população LGBT com a participação de usuários e usuárias, entidades representativas dos movimentos sociais, gestoras e gestores, trabalhadoras e trabalhadores do SUS.

01308 Articulação para a implantação do Ambulatório para pessoasTravestis e Transexual

### Avaliação Geral do Objetivo 00253

Avalie o desenvolvimento do **objetivo** proposto no período de vigência do PPA, considerando sua relação com as metas, as iniciativas e a execução orçamentária.

O fomento e articulação foram realizados junto a Secretaria de Estado da Saúde Pública – SESAP que é responsável pela execução das políticas públicas de saúde, realizando o acompanhamento intersetorial para a saúde da população LGBTI+ do RN.

Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022

O cumprimento do objetivo atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

2. Diretriz: Saúde Integral da população LGBT (p. 40).

b) Apoiar e Implantação do Ambulatório Especializado TT – Transexual e Travesti, de acordo com as diretrizes preconizadas pela Política Nacional de Saúde Integral LGBT, no que tange ao processo transexualizador.

Avaliação:

Ambulatório Estadual de Saúde Integral da População Transexual e Travesti do RN Murilo Gonçalves (HGT/IMT).

O Ambulatório TT do Hospital Giselda Trigueiro dispõe do serviço de atenção integral à saúde de transexuais e travestis, objetivando garantir a atenção especializada no processo transexualizador no SUS, isso por meio do acompanhamento clínico, pré e pós-operatório e da hormonioterapia, tendo como referência a Política Nacional de Saúde Integral da População LGBTI+.

O Ambulatório iniciou os atendimentos em 05 de fevereiro de 2020 e funciona no Instituto de Medicina Tropical – IMT, situado na Rua Cônego Monte, nº 300 - Quintas, Natal/RN. Até o presente momento, estão sendo acompanhadas pelo Ambulatório TT Murilo Gonçalves 150 pessoas transexuais e travestis de 29 municípios. Anteriormente, tínhamos um cenário de inexistência de um serviço especializado para acolher essa população no SUS, o que influenciava a automedicação e a negação do acesso e atenção à saúde integral deste segmento. Foi utilizado todo o recurso humano e a estrutura física já existente na unidade em parceria com o Hospital Giselda Trigueiro – HGT. O Ambulatório TT tem uma equipe mínima de 4 profissionais (01 Assistente Social; 01 Enfermeiro(a); 01 Psicólogo(a) e 01 Médico(a) Clínico(a) e Infectologista). A equipe especializada contém 11 profissionais (01 Cardiologista; 01 Ortopedista; 01 Nefrologista; 01 Psiquiatra; 01 Mastologista; 01 Urologista; 01 Proctologista; 01 Endocrinologista; 01 Ginecologista; 01 Dermatologista e 01 Nutricionista). No Ambulatório TT são feitos os exames de sangue básicos para o acompanhamento hormonal dos usuários. Ainda não é oferecida a dispensação dos medicamentos. O Ambulatório está em processo de habilitação junto ao Ministério da Saúde, que requer a observância de determinadas especificações que contemplem todo o checklist exigido no SAIPS e na Portaria nº 2.803. O processo

de habilitação já está em andamento por meio da SESAP, com vistas a obter essa habilitação o mais rápido possível. Também está sendo encaminhada uma minuta de decreto para termos um ato normativo de instalação do Ambulatório TT juntamente à SESAP. Em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESAP, foi possível articular e implementar diretrizes da Política Nacional de Saúde Integral LGBT no Sistema Único de Saúde do Rio Grande do Norte, com enfoque na criação do Ambulatório Estadual de Saúde Integral da População Transexual e Travesti. Esse processo segue por intermédio do trabalho intersetorial desenvolvido pela Coordenadoria da Diversidade Sexual e de Gênero – CODIS/SEMJIDH com a pasta da saúde pública.

O valor investido para seu funcionamento foi realizado pela SESAP, não havendo oneração de gastos para o Estado. À SEMJIDH coube o trabalho transversal e intersetorial no que tange à disponibilização do trabalho da Coordenadoria da Diversidade Sexual e de Gênero – CODIS para a implementação do serviço e gestão da nova política pública no SUS. Para implementação desta política foi necessário realizar uma sensibilização e formação sobre a temática junto aos servidores da saúde, especialmente à equipe designada para trabalhar no Ambulatório. Pensando nisso, foi feita uma formação com o Ambulatório TT de Pernambuco, além de intercâmbios e visitas nos Ambulatórios de PE e PB. Os servidores seguem realizando uma capacitação continuada e permanente sobre o atendimento especializado à população transexual e travesti. Os agendamentos podem ser feitos através do número telefônico (84) 3342-2286 ou de forma presencial, às quartas-feiras, de 08h00 às 12h00. Os atendimentos são realizados inicialmente por uma equipe multiprofissional de acolhimento em saúde composta por assistente social, enfermeiro(a), psicólogo(a) e clínico geral e, assim, de acordo com as necessidades, encaminha-se para outras especialidades médicas.

Ambulatório de Saúde Integral da População LGBTT+ da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

O Ambulatório LGBTT+ é vinculado aos Programas de Residência em Saúde da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e iniciou seus trabalhos em outubro de 2019, atuando como programa de extensão universitária. O serviço fica sediado na Faculdade de Enfermagem (FAEN/UERN), na Rua Desembargador Dionísio Figueira, 383 - Centro, Mossoró/RN, com agendamentos feitos presencialmente ou via telefone.

No Ambulatório são realizados atendimentos semanais tanto em forma de interconsultas e consultas compartilhadas - atendimentos interprofissionais e atendimentos coletivos, como também em forma de consultas individualizadas com um único profissional, quando há necessidade. Em média, 180 atendimentos são feitos mensalmente pela unidade, onde é oferecido atendimento especializado a

Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queer, Intersexo, Assexuais, dentre outras orientações sexuais e identidades de gênero. Assim, coloca-se à disposição os serviços de psicologia, fisioterapia, práticas integrativas, enfermagem, ginecologia, testagem rápida para detectar infecções sexualmente transmissíveis, nutricionista e serviço social, além da hormonoterapia masculina e feminina.

O programa foi beneficiado com uma Emenda Parlamentar da Deputada Federal Natália Bonavides no valor de 107 mil reais para aquisição de equipamentos. No último período, vêm sendo realizadas reuniões com a Reitoria da UERN e com a Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró para avançar na assinatura do Convênio e, finalmente, receber os recursos e insumos que viabilizem os atendimentos. Nesse sentido, a coordenação do serviço está trabalhando para efetivar o cadastro do no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) do Ministério da Saúde.

Atualmente, os atendimentos são acolhidos por demanda espontânea, porém quando for realizada a regulamentação, os casos serão acolhidos mediante regulação. A CODIS tem atuado em conjunto ao serviço desde a sua inauguração, bem como tem acompanhado periodicamente as ações, realizando visitas técnicas e intermediando a relação do serviço com as demais áreas da SESAP envolvidas na construção de uma Rede de Atenção em Saúde à População LGBTI+ no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte. Ao longo do ano de 2023, alguns serviços de atenção à saúde de mulheres LBT e de homens Trans irão migrar para o novo Hospital Parteira Maria Correia, nos níveis de atenção secundária (atendimento clínico e ambulatorial) e terciária (internação hospitalar e procedimento de alta complexidade). A carta de serviços já foi construída de maneira intersetorial e os fluxos da rede de atenção em saúde serão elaborados ainda ao longo deste ano.

Inauguração em janeiro de 2023 do Ambulatório Regional de Saúde Integral das pessoas Transexuais e Travestis no Hospital da Mulher: Parteira Maria Correia, com cobertura de 63 municípios das regiões Oeste Potiguar, Vale do Assú e Alto Oeste Potiguar.

### Avaliação individual das METAS

Avalie o desenvolvimento da meta proposta no período de vigência do PPA

Código e descrição da Meta:

00904 Apoiar a criação da Política Estadual de Atenção Integral à Saúde LGBT.

00905 Apoiar e fomentar a implantação do Ambulatório Especializado TT ¿ Transsexual e Travesti

Avaliação da Meta:

00904 – Meta realizada. O apoio foi cumprido e o projeto de lei que cria a política segue em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado.

00905 – Meta realizada. Foram implementados no Estado três ambulatórios especializados para a população transexual e travesti, assim como, para a população LGBTI+.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022

A referida meta atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

2. Diretriz: Saúde Integral da população LGBT (p. 40).

b) Apoiar e Implantação do Ambulatório Especializado TT – Transexual e Travesti, de acordo com as diretrizes preconizadas pela Política Nacional de Saúde Integral LGBT, no que tange ao processo transexualizador.

Avaliação:

Ambulatório Estadual de Saúde Integral da População Transexual e Travesti do RN Murilo Gonçalves (HGT/IMT).

O Ambulatório TT do Hospital Giselda Trigueiro dispõe do serviço de atenção integral à saúde de transexuais e travestis, objetivando garantir a atenção especializada no processo transexualizador no SUS, isso por meio do acompanhamento clínico, pré e pós-operatório e da hormonioterapia, tendo como referência a Política Nacional de Saúde Integral da População LGBTI+.

O Ambulatório iniciou os atendimentos em 05 de fevereiro de 2020 e funciona no Instituto de Medicina Tropical – IMT, situado na Rua Cônego Monte, nº 300 - Quintas, Natal/RN. Até o presente momento, estão sendo acompanhadas pelo Ambulatório TT Murilo Gonçalves 150 pessoas transexuais e travestis de 29 municípios. Anteriormente, tínhamos um cenário de inexistência de um serviço especializado para acolher essa população no SUS, o que influenciava a automedicação e a negação do acesso e atenção à saúde integral deste segmento. Foi utilizado todo o recurso humano e a estrutura física já existente na unidade em parceria com o Hospital Giselda Trigueiro – HGT. O Ambulatório TT tem uma equipe mínima de 4 profissionais (01 Assistente Social; 01 Enfermeiro(a); 01 Psicólogo(a) e 01 Médico(a) Clínico(a) e Infectologista). A equipe especializada contém 11 profissionais (01 Cardiologista; 01 Ortopedista; 01 Nefrologista; 01 Psiquiatra; 01 Mastologista; 01 Urologista; 01 Proctologista; 01 Endocrinologista; 01 Ginecologista; 01 Dermatologista e 01 Nutricionista). No Ambulatório TT são feitos os exames de sangue básicos para o acompanhamento hormonal dos usuários. Ainda não é oferecida a dispensação dos medicamentos. O Ambulatório está em processo de habilitação junto ao Ministério da Saúde, que requer a observância de determinadas

especificações que contemplem todo o checklist exigido no SAIPS e na Portaria nº 2.803. O processo de habilitação já está em andamento por meio da SESAP, com vistas a obter essa habilitação o mais rápido possível. Também está sendo encaminhada uma minuta de decreto para termos um ato normativo de instalação do Ambulatório TT juntamente à SESAP. Em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESAP, foi possível articular e implementar diretrizes da Política Nacional de Saúde Integral LGBT no Sistema Único de Saúde do Rio Grande do Norte, com enfoque na criação do Ambulatório Estadual de Saúde Integral da População Transexual e Travesti. Esse processo segue por intermédio do trabalho intersetorial desenvolvido pela Coordenadoria da Diversidade Sexual e de Gênero – CODIS/SEMJIDH com a pasta da saúde pública.

O valor investido para seu funcionamento foi realizado pela SESAP, não havendo oneração de gastos para o Estado. À SEMJIDH coube o trabalho transversal e intersetorial no que tange à disponibilização do trabalho da Coordenadoria da Diversidade Sexual e de Gênero – CODIS para a implementação do serviço e gestão da nova política pública no SUS. Para implementação desta política foi necessário realizar uma sensibilização e formação sobre a temática junto aos servidores da saúde, especialmente à equipe designada para trabalhar no Ambulatório. Pensando nisso, foi feita uma formação com o Ambulatório TT de Pernambuco, além de intercâmbios e visitas nos Ambulatórios de PE e PB. Os servidores seguem realizando uma capacitação continuada e permanente sobre o atendimento especializado à população transexual e travesti. Os agendamentos podem ser feitos através do número telefônico (84) 3342-2286 ou de forma presencial, às quartas-feiras, de 08h00 às 12h00. Os atendimentos são realizados inicialmente por uma equipe multiprofissional de acolhimento em saúde composta por assistente social, enfermeiro(a), psicólogo(a) e clínico geral e, assim, de acordo com as necessidades, encaminha-se para outras especialidades médicas.

Ambulatório de Saúde Integral da População LGBTT+ da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. O Ambulatório LGBTT+ é vinculado aos Programas de Residência em Saúde da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e iniciou seus trabalhos em outubro de 2019, atuando como programa de extensão universitária. O serviço fica sediado na Faculdade de Enfermagem (FAEN/UERN), na Rua Desembargador Dionísio Figueira, 383 - Centro, Mossoró/RN, com agendamentos feitos presencialmente ou via telefone.

No Ambulatório são realizados atendimentos semanais tanto em forma de interconsultas e consultas compartilhadas - atendimentos interprofissionais e atendimentos coletivos, como também em forma de consultas individualizadas com um único profissional, quando há necessidade. Em média, 180 atendimentos são feitos mensalmente pela unidade, onde é oferecido atendimento especializado a

Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queer, Intersexo, Assexuais, dentre outras orientações sexuais e identidades de gênero. Assim, coloca-se à disposição os serviços de psicologia, fisioterapia, práticas integrativas, enfermagem, ginecologia, testagem rápida para detectar infecções sexualmente transmissíveis, nutricionista e serviço social, além da hormonoterapia masculina e feminina.

O programa foi beneficiado com uma Emenda Parlamentar da Deputada Federal Natália Bonavides no valor de 107 mil reais para aquisição de equipamentos. No último período, vêm sendo realizadas reuniões com a Reitoria da UERN e com a Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró para avançar na assinatura do Convênio e, finalmente, receber os recursos e insumos que viabilizem os atendimentos. Nesse sentido, a coordenação do serviço está trabalhando para efetivar o cadastro do no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) do Ministério da Saúde.

Atualmente, os atendimentos são acolhidos por demanda espontânea, porém quando for realizada a regulamentação, os casos serão acolhidos mediante regulação. A CODIS tem atuado em conjunto ao serviço desde a sua inauguração, bem como tem acompanhado periodicamente as ações, realizando visitas técnicas e intermediando a relação do serviço com as demais áreas da SESAP envolvidas na construção de uma Rede de Atenção em Saúde à População LGBTI+ no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte. Ao longo do ano de 2023, alguns serviços de atenção à saúde de mulheres LBT e de homens Trans irão migrar para o novo Hospital Parteira Maria Correia, nos níveis de atenção secundária (atendimento clínico e ambulatorial) e terciária (internação hospitalar e procedimento de alta complexidade). A carta de serviços já foi construída de maneira intersetorial e os fluxos da rede de atenção em saúde serão elaborados ainda ao longo deste ano.

Inauguração em janeiro de 2023 do Ambulatório Regional de Saúde Integral das pessoas Transexuais e Travestis no Hospital da Mulher: Parteira Maria Correia, com cobertura de 63 municípios das regiões Oeste Potiguar, Vale do Assú e Alto Oeste Potiguar.

### Avaliação individual das INICIATIVAS

Avalie o desenvolvimento das iniciativas proposta no período de vigência do PPA, assim com a execução orçamentária vinculada às subações orçamentárias.

Código e descrição das iniciativas:

01306 Organização de Comitê ou Comissão de saúde integral da população LGBT com a participação de usuários e usuárias, entidades representativas dos movimentos sociais, gestoras e gestores, trabalhadoras e trabalhadores do SUS.

01308 Articulação para a implantação do Ambulatório para pessoas Travestis e Transexual

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:

01306 – Iniciativa realizada através da implementação do Conselho Estadual de Políticas Públicas LGBT do RN, no qual acompanha e monitora as políticas de saúde para esta população.

01308 – Iniciativa realizada. A articulação foi cumprida e o ambulatório foi implementado.

### Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022

A iniciativa atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

2. Diretriz: Saúde Integral da população LGBT (p. 40).

b) Apoiar e Implantação do Ambulatório Especializado TT – Transexual e Travesti, de acordo com as diretrizes preconizadas pela Política Nacional de Saúde Integral LGBT, no que tange ao processo transexualizador.

Avaliação:

Ambulatório Estadual de Saúde Integral da População Transexual e Travesti do RN Murilo Gonçalves (HGT/IMT).

O Ambulatório TT do Hospital Giselda Trigueiro dispõe do serviço de atenção integral à saúde de transexuais e travestis, objetivando garantir a atenção especializada no processo transexualizador no SUS, isso por meio do acompanhamento clínico, pré e pós-operatório e da hormonioterapia, tendo como referência a Política Nacional de Saúde Integral da População LGBTI+.

O Ambulatório iniciou os atendimentos em 05 de fevereiro de 2020 e funciona no Instituto de Medicina Tropical – IMT, situado na Rua Cônego Monte, nº 300 - Quintas, Natal/RN. Até o presente momento, estão sendo acompanhadas pelo Ambulatório TT Murilo Gonçalves 150 pessoas transexuais e travestis de 29 municípios. Anteriormente, tínhamos um cenário de inexistência de um serviço especializado para acolher essa população no SUS, o que influenciava a automedicação e a negação do acesso e atenção à saúde integral deste segmento. Foi utilizado todo o recurso humano e a estrutura física já existente na unidade em parceria com o Hospital Giselda Trigueiro – HGT. O Ambulatório TT tem uma equipe mínima de 4 profissionais (01 Assistente Social; 01 Enfermeiro(a); 01 Psicólogo(a) e 01 Médico(a) Clínico(a) e Infectologista). A equipe especializada contém 11 profissionais (01 Cardiologista; 01 Ortopedista; 01 Nefrologista; 01 Psiquiatra; 01 Mastologista; 01 Urologista; 01 Proctologista; 01 Endocrinologista; 01 Ginecologista; 01 Dermatologista e 01 Nutricionista). No Ambulatório TT são feitos os exames de sangue básicos para o acompanhamento hormonal dos usuários. Ainda não é oferecida a dispensação dos medicamentos. O Ambulatório está em processo de habilitação junto ao Ministério da Saúde, que requer a observância de determinadas

especificações que contemplem todo o checklist exigido no SAIPS e na Portaria nº 2.803. O processo de habilitação já está em andamento por meio da SESAP, com vistas a obter essa habilitação o mais rápido possível. Também está sendo encaminhada uma minuta de decreto para termos um ato normativo de instalação do Ambulatório TT juntamente à SESAP. Em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESAP, foi possível articular e implementar diretrizes da Política Nacional de Saúde Integral LGBT no Sistema Único de Saúde do Rio Grande do Norte, com enfoque na criação do Ambulatório Estadual de Saúde Integral da População Transexual e Travesti. Esse processo segue por intermédio do trabalho intersetorial desenvolvido pela Coordenadoria da Diversidade Sexual e de Gênero – CODIS/SEMJIDH com a pasta da saúde pública.

O valor investido para seu funcionamento foi realizado pela SESAP, não havendo oneração de gastos para o Estado. À SEMJIDH coube o trabalho transversal e intersetorial no que tange à disponibilização do trabalho da Coordenadoria da Diversidade Sexual e de Gênero – CODIS para a implementação do serviço e gestão da nova política pública no SUS. Para implementação desta política foi necessário realizar uma sensibilização e formação sobre a temática junto aos servidores da saúde, especialmente à equipe designada para trabalhar no Ambulatório. Pensando nisso, foi feita uma formação com o Ambulatório TT de Pernambuco, além de intercâmbios e visitas nos Ambulatórios de PE e PB. Os servidores seguem realizando uma capacitação continuada e permanente sobre o atendimento especializado à população transexual e travesti. Os agendamentos podem ser feitos através do número telefônico (84) 3342-2286 ou de forma presencial, às quartas-feiras, de 08h00 às 12h00. Os atendimentos são realizados inicialmente por uma equipe multiprofissional de acolhimento em saúde composta por assistente social, enfermeiro(a), psicólogo(a) e clínico geral e, assim, de acordo com as necessidades, encaminha-se para outras especialidades médicas.

Ambulatório de Saúde Integral da População LGBTT+ da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. O Ambulatório LGBTT+ é vinculado aos Programas de Residência em Saúde da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e iniciou seus trabalhos em outubro de 2019, atuando como programa de extensão universitária. O serviço fica sediado na Faculdade de Enfermagem (FAEN/UERN), na Rua Desembargador Dionísio Figueira, 383 - Centro, Mossoró/RN, com agendamentos feitos presencialmente ou via telefone.

No Ambulatório são realizados atendimentos semanais tanto em forma de interconsultas e consultas compartilhadas - atendimentos interprofissionais e atendimentos coletivos, como também em forma de consultas individualizadas com um único profissional, quando há necessidade. Em média, 180 atendimentos são feitos mensalmente pela unidade, onde é oferecido atendimento especializado a

Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queer, Intersexo, Assexuais, dentre outras orientações sexuais e identidades de gênero. Assim, coloca-se à disposição os serviços de psicologia, fisioterapia, práticas integrativas, enfermagem, ginecologia, testagem rápida para detectar infecções sexualmente transmissíveis, nutricionista e serviço social, além da hormonoterapia masculina e feminina.

O programa foi beneficiado com uma Emenda Parlamentar da Deputada Federal Natália Bonavides no valor de 107 mil reais para aquisição de equipamentos. No último período, vêm sendo realizadas reuniões com a Reitoria da UERN e com a Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró para avançar na assinatura do Convênio e, finalmente, receber os recursos e insumos que viabilizem os atendimentos. Nesse sentido, a coordenação do serviço está trabalhando para efetivar o cadastro do no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) do Ministério da Saúde.

Atualmente, os atendimentos são acolhidos por demanda espontânea, porém quando for realizada a regulamentação, os casos serão acolhidos mediante regulação. A CODIS tem atuado em conjunto ao serviço desde a sua inauguração, bem como tem acompanhado periodicamente as ações, realizando visitas técnicas e intermediando a relação do serviço com as demais áreas da SESAP envolvidas na construção de uma Rede de Atenção em Saúde à População LGBTI+ no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte. Ao longo do ano de 2023, alguns serviços de atenção à saúde de mulheres LBT e de homens Trans irão migrar para o novo Hospital Parteira Maria Correia, nos níveis de atenção secundária (atendimento clínico e ambulatorial) e terciária (internação hospitalar e procedimento de alta complexidade). A carta de serviços já foi construída de maneira intersetorial e os fluxos da rede de atenção em saúde serão elaborados ainda ao longo deste ano.

Inauguração em janeiro de 2023 do Ambulatório Regional de Saúde Integral das pessoas Transexuais e Travestis no Hospital da Mulher: Parteira Maria Correia, com cobertura de 63 municípios das regiões Oeste Potiguar, Vale do Assú e Alto Oeste Potiguar.

- **Código e descrição do Objetivo:**

00252 Fomentar e acompanhar a Rede de Enfrentamento á Violência contra LGBTs como forma de regulamentar o Pacto Nacional de Enfrentamento a LGBTfobia disposta na portaria 766/13 que institui o Sistema Nacional LGBT, combatendo todas as formas de violações de direitos humanos da população LGBT.

- **Códigos das metas: (informar a quantidade de metas do considerando suas situações: concluídas, paralisadas, não iniciadas, em andamento e ações preparatórias)**

00901 Articular, Regulamentar e Implementar a Lei 9.036/2007 intitulada RN Sem LGBTFOBIA.

00903 Fomentar e acompanhar as Políticas Públicas para LGBTs em privação de liberdade no Sistema Penitenciário do RN.

- **Códigos das iniciativas: (Informar a quantidade de iniciativas antes de inserir os códigos)**

  01287 Realização de ações de promoção da Cidadania LGBT

  01288 Realização de ações de Combate a LGTBfobia

  01289 Regulamentação da Lei 9.036/2007

  01290 Articulação para a efetivação da lei e suas atribuições

### Avaliação Geral do Objetivo 00252

Avalie o desenvolvimento do **objetivo** proposto no período de vigência do PPA, considerando sua relação com as metas, as iniciativas e a execução orçamentária.

O fomento e acompanhamento foram realizados de forma intersetorial com os órgãos responsáveis pela execução da política de segurança pública. Sendo implementado departamento de investigação específico, ouvidoria e canais de denúncias específicos, além de uma delegacia especifica que está em andamento para ser lançada, assim como, a inserção no plano estadual de segurança pública.

### Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022

O cumprimento do objetivo atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

Não

### Avaliação individual das METAS

Avalie o desenvolvimento da meta proposta no período de vigência do PPA

Código e descrição da Meta:

00901 Articular, Regulamentar e Implementar a Lei 9.036/2007 intitulada RN Sem LGBTFOBIA.

00903 Fomentar e acompanhar as Políticas Públicas para LGBTs em privação de liberdade no Sistema Penitenciário do RN.

Avaliação da Meta:

00901 – Meta realizada. A Lei foi regulamentada, seu decreto está em tramitação na Assessoria de Atos Normativos Governamentais – AGOV para ser publicado.

00903 – Meta realizada. O acompanhamento foi realizado junto aos órgãos responsáveis pela execução da política penal.

### Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022

A referida meta atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

Não

### Avaliação individual das INICIATIVAS

Avalie o desenvolvimento das iniciativas proposta no período de vigência do PPA, assim com a execução orçamentária vinculada às subações orçamentárias.

Código e descrição das iniciativas:

01287 Realização de ações de promoção da Cidadania LGBT

01288 Realização de ações de Combate a LGTBfobia

01289 Regulamentação da Lei 9.036/2007

01290 Articulação para a efetivação da lei e suas atribuições

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:

01287 – Iniciativa realizada. Foram desenvolvidas diversas ações de promoção da cidadania para a população LGBTI+ do RN.

01288 – Iniciativa realizada. Foram desenvolvidas diversas ações de enfrentamento á LGBTfobia no RN.

01289 – Iniciativa realizada. A Lei foi regulamentada, seu decreto está em tramitação na Assessoria de Atos Normativos Governamentais – AGOV para ser publicado.

01290 – Iniciativa realizada. O decreto de regulamentação está em tramitação para ser publicado.

### Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022

A iniciativa atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

Não

### Avaliação Setorial dos Resultados

Avaliação geral setorial:

Todos os objetivos, metas e iniciativas foram cumpridos através do trabalho intersetorial e de articulação desta Coordenadoria da Diversidade Sexual e de Gênero (CODIS), no qual são suas responsabilidades, cabendo aos demais órgãos suas execuções. Alcançamos a maior implementação de políticas públicas para a população LGBTI+ da história do Rio Grande do Norte.

Aponte as restrições e o que foi feito para superá-las:

As principais restrições foram à falta de orçamento, estrutura e recursos humanos para execução das políticas. Para a mitigação foram realizadas articulações com os demais órgãos que possuem recursos e estrutura.

### Recomendações

### Avaliação dos Indicadores

Os objetivos do órgão nos Programas Temáticos contribuem para os resultados obtidos pelos indicadores do Programa?

( X ) SIM ( ) NÃO

Se SIM, explicite sua resposta, apontando a relação entre os objetivos e os resultados dos indicadores.

Frente à inexistência de indicadores setoriais para a população LGBTI+ do RN, os desenvolvimentos dessas políticas públicas contribuíram para a criação de novos indicadores, assim como, para a efetivação de políticas públicas que não existiam no Estado.

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL - SPM

**Código e nome do Órgão:**

**35000** Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos.

**Nome do Programa Temático:**

**3006** IGUALDADE NA DIVERSIDADE: MULHERES

- **Código e descrição do Objetivo:**

  00563 Contribuir para consolidar a política estadual de enfrentamento à violência contra as mulheres, com a integração e ampliação dos serviços públicos especializados no âmbito da saúde, educação, da justiça, da segurança pública e da rede socioassistencial.

  - **Códigos das metas: (informar a quantidade de metas do considerando suas situações: concluídas, paralisadas, não iniciadas, em andamento e ações preparatórias)**

    01473 Fortalecer o Comitê Estadual de Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres

    01474 Articular a ampliação e o fortalecimento da rede de serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar

    01475 Articular com os órgãos estaduais de segurança pública a ampliação de delegacias especializadas de atendimento à mulher e núcleos especializados nas demais delegacias existentes no Estado

    01476 Articular a criação de um banco de dados sobre a violência contra as mulheres, disponível para consulta pública

    01477 Articular a interiorização da política de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher

    01478 Implantar um programa de formação de defensoras populares

    01479 Contribuir para o fortalecimento da rede estadual de proteção socioassistencial às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar

    01480 Promover campanhas educativas de prevenção da violência contra as mulheres

    01488 Contribuir para a execução do Programa Maria da Penha vai às Escolas, em conformidade com a Lei estadual 10.330/2018

    01489 Contribuir para a redução da violência de gênero no ambiente escolar e universitário com ênfase no enfrentamento do abuso e exploração sexual de meninas, adolescentes e jovens

01527 Desburocratizar e facilitar o acesso das refugiadas, apátridas e migrantes à rede de serviços especializados no atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar

- **Códigos das iniciativas: (Informar a quantidade de iniciativas antes de inserir os códigos)**

  02168 Realização de campanhas educativas

  02169 Coordenação de atividade de formação e capacitação continuada dos membros do comitê

  02170 Realização de reuniões, estudos, debates e seminários Iniciativa

  02171 Produção de material didático e material informativo

  02172 Coordenação de atividade de capacitação de profissionais que atuam na rede

  02173 Realização de seminário sobre a rede de proteção às mulheres

  02174 Articulação para a implantação de dispositivo de emergências para as mulheres que estão com medidas protetivas

  02175 Articulação para capacitação dos agentes de segurança pública para atender às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar

  02176 Articulação para a ampliação dos núcleos especializados de atendimento às mulheres (salas-lilás)

  02177 Coleta de dados sobre a violência contra a mulher, elaboração e atualização do banco de dados

  02178 Realização de ações com as unidades móveis no atendimento às mulheres do campo

  02179 Produção de material didático

  02180 Manutenção das unidades móveis

  02181 Coordenação da realização de cursos de formação de mulheres para o enfrentamento da violência doméstica e familiar

  02182 Articulação com os municípios para ampliação e fortalecimento da rede referentes aos equipamentos do SUAS

  02183 Articulação com os municípios para serviços de abrigamento

  02184 Desenvolvimento de ações educativas, culturais e de comunicação para o enfrentamento à violência contra a mulher

02185 Realização de seminários, palestras, rodas de conversas, debates e oficinas

02186 Produção de material educativo e informativo

02187 Coordenação para realização de cursos, seminários, simpósios, palestras, debates e campanhas

02215 Realização de ações desenvolvidas no ¿ONIBUS LILÁS¿ de prevenção da violência contra as mulheres.

## Avaliação Geral do Objetivo 00563

Com base no objetivo 00563, a Subsecretaria de Políticas para Mulheres apresentou um desenvolvimento significativo, com relação às metas propostas nesse objetivo, tendo em vista todo o trabalho de articulação e acompanhamento a garantia das novas delegacias especializadas no atendimento à mulher foram criadas e implementadas, a ampliação e interiorização da Patrulha Maria da Penha, abertura do hospital da mulher, contribuindo para o fortalecimento e ampliação da rede de proteção às mulheres e promovendo a interiorização da política de forma concreta.

## Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022

O cumprimento do Objetivo do nosso PPA corresponde ao comprimento do Eixo III (Garantia de direitos - fortalecimento das políticas públicas em defesa da inclusão, e equidade de gênero, raça, etnia e diversidade sexual do plano de Governo de 2019 - 2023, mais especificamente relativo a temática IGUALDADE NA DIVERSIDADE - UNIVERSALIZAR DIREITOS E COMBATER AS DESIGUALDADES ESTRUTURAIS, ASSEGURANDO A CIDADANIA PLENA.

## Avaliação individual das METAS

Avalie o desenvolvimento da meta proposta no período de vigência do PPA

Código e descrição da Meta:

01473 Fortalecer o Comitê Estadual de Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres.

01474 Articular a ampliação e o fortalecimento da rede de serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar

01475 Articular com os órgãos estaduais de segurança pública a ampliação de delegacias especializadas de atendimento à mulher e núcleos especializados nas demais delegacias existentes no Estado

01476 Articular a criação de um banco de dados sobre a violência contra as mulheres, disponível para consulta pública

01477 Articular a interiorização da política de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher

01478 Implantar um programa de formação de defensoras populares

01479 Contribuir para o fortalecimento da rede estadual de proteção socioassistencial às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar

01480 Promover campanhas educativas de prevenção da violência contra as mulheres

01488 Contribuir para a execução do Programa Maria da Penha vai às Escolas, em conformidade com a Lei estadual 10.330/2018

01489 Contribuir para a redução da violência de gênero no ambiente escolar e universitário com ênfase no enfrentamento do abuso e exploração sexual de meninas, adolescentes e jovens

01527 Desburocratizar e facilitar o acesso das refugiadas, apátridas e migrantes à rede de serviços especializados no atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar

**Avaliação da Meta:**

**01473:** Ações preparatórias. Foram realizadas reuniões ordinárias e início da articulação para abertura de processo eleitoral para eleição das representações na sociedade civil.

**01474:** Em andamento. Acompanhamento das instalações das novas Delegacias Especializadas em Atendimento às Mulheres (DEAMS): DEAM Ceará-Mirim, DEAm São Gonçalo do Amarante, DEAM Assu, DEAM Nova Cruz, DEAM Macau, DEAM Macaíba, DEAM Pau dos Ferros. OBS: Estão em fase de ajustes das instalações físicas, porém já iniciaram as atividades. Ampliação da Patrulha Maria da Penha para Mossoró, Currais Novos e mais 11 cidades do Seridó, Nova Cruz e João Câmara.

**01475:** Em andamento. Início do funcionamento das novas Delegacias Especializadas em Atendimento às Mulheres (DEAMS): DEAM Ceará-Mirim, DEAm São Gonçalo do Amarante, DEAM Assu, DEAM Nova Cruz, DEAM Macau, DEAM Macaíba, DEAM Pau dos Ferros. OBS: Estão em fase de ajustes das instalações físicas, porém já iniciaram as atividades.

**01476:** Ações preparatórias. Participação de projeto conduzido pela SESAP para qualificação dos dados de violência doméstica e familiar que fará parte do processo de regulamentação da lei que institui o Dossiê Mulher Potiguar regulamentado pela Lei Nº 10.836, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

**01477:** Em andamento. Realização do segundo seminário O RN na Luta pelo Fim da Violência Contra as Mulheres: 21 de Ativismo contou com a participação da rede de proteção estadual, participação de municípios, órgãos estaduais, Sociedade Civil, Ministério Público e Defensoria. Ampliação de

equipamentos da área de proteção às mulheres: DEAMS: Implementação e abertura de sete (7) novas DEAMS que estão sendo instaladas em sete (7) interiores do Estado. Patrulha Maria da Penha: Ampliação para os municípios do interior do Estado, nessa primeira fase chegando a Mossoró, Currais Novos e mais 11 cidades do Seridó, Nova Cruz e João Câmara.

**01478:** Não iniciada. Devido a questões estruturais e orçamentárias, não foi possível dar início a meta.

**01479:** Em andamento. Participação de atividades formativas em parceria com as Secretarias de Assistência Social, no âmbito estadual e municipal, além do andamento de processo de compras dos absorventes para implementação do programa de Dignidade Menstrual e acompanhamento das atividades da Casa de Acolhimento Anatália de Melo Alves. Participação da SPM com acento Conselho de Economia Solidária.

**01480:** Concluída. Por meio de Rodas de conversas sobre a Lei MARIA DA PENHA, nos Municípios de João Câmara, Carnaúbas dos Dantas, Jandaíra, Caicó, Currais Novos, Parelhas, Mossoró, Pau dos Ferros, Macau, Macaíba, Parnamirim, Ceará-Mirim.

**01488:** Em andamento. Realizada atividade durante o 8 de março, havendo mesa de debate na Feira do Livro (FLIC); Institucionalização da comissão para construção da Política Estadual de Educação e Gênero, bem como a realização da apresentação do esboço desta política.

**01489:** Em andamento. Seminário: O RN na Luta Pelo Fim da Violência Contra as Mulheres: 21 dias de Ativismo, em parceria com o IFRN, contando com a participação de reitores, pro-reitores, corpo docente e alunos além de participação em eventos acadêmicos e em espaços escolares.

**01527:** Ações preparatórias. Participação das articulações junto ao CERAM para garantia ao acesso às políticas públicas.

### Avaliação individual das INICIATIVAS

Avalie o desenvolvimento das iniciativas propostas no período de vigência do PPA, assim com a execução orçamentária vinculada às subações orçamentárias.

Código e descrição das iniciativas:

02168 Realização de campanhas educativas

02169 Coordenação de atividade de formação e capacitação continuada dos membros do comitê

02170 Realização de reuniões, estudos, debates e seminários

02171 Produção de material didático e material informativo

02172 Coordenação de atividade de capacitação de profissionais que atuam na rede

02173 Realização de seminário sobre a rede de proteção às mulheres

02174 Articulação para a implantação de dispositivo de emergências para as mulheres que estão com medidas protetivas

02175 Articulação para capacitação dos agentes de segurança pública para atender às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar

02176 Articulação para a ampliação dos núcleos especializados de atendimento às mulheres (salas-lilás)

02177 Coleta de dados sobre a violência contra a mulher, elaboração e atualização do banco de dados

02178 Realização de ações com as unidades móveis no atendimento às mulheres do campo

02179 Produção de material didático

02180 Manutenção das unidades móveis

02181 Coordenação da realização de cursos de formação de mulheres para o enfrentamento da violência doméstica e familiar

02182 Articulação com os municípios para ampliação e fortalecimento da rede referentes aos equipamentos do SUAS

02183 Articulação com os municípios para serviços de abrigamento

02184 Desenvolvimento de ações educativas, culturais e de comunicação para o enfrentamento à violência contra a mulher

02185 Realização de seminários, palestras, rodas de conversas, debates e oficinas

02186 Produção de material educativo e informativo

02187 Coordenação para realização de cursos, seminários, simpósios, palestras, debates e campanhas

02215 Realização de ações desenvolvidas no ¿ONIBUS LILÁS¿ de prevenção da violência contra as mulheres.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:**

**02168:** Em andamento. Campanha “Bares e Restaurantes” Regulamentação da Lei 10.986/21 de Proteção às Mulheres em risco de Violência e Assédio em Bares e Restaurantes e Casas Noturnas, através da Campanha de Divulgação e Sensibilização sobre o conteúdo da lei nestes estabelecimentos; A campanha foi desenvolvida através de parcerias com outros órgãos de governo. A elaboração do material digital, através de parceria com a ASSECOM e a impressão das peças em parceria com a SETUR. Não utilizamos recursos da SEMJIDH para criação e impressão dos materiais, de forma que não foi utilizada nenhuma subação.

**02169:** Ação preparatória. O Comitê está em fase de processo eleitoral para renovação do mandato. Não conseguimos utilizar o orçamento da SEMJIDH para desenvolvimento das atividades do Comitê,de forma que não foi utilizada nenhuma subação.

**02170:** Em andamento: Realizamos reuniões de articulação das políticas para as mulheres de forma intersetorial de reuniões com órgãos de governo, estudos relacionados às denúncias via CIOSP da violência doméstica e familiar, estudo promovido pela SESAP sobre os dados de violência contra mulheres, crianças e idosos, realização de debates, através de rodas de conversas, cinema, palestras, e seminário "O RN no enfrentamento à violência contra as mulheres: 21 dias de ativismo. Estas ações vêm sendo realizadas com recursos de órgãos parceiros, ou em parcerias com municípios, não havendo uma utilização de recursos da SEMJIDH, de forma que não foi utilizada nenhuma subação.

**02171:** Concluído. Cartilha Mulher Vire à Página da SPM/SEMJIDH de orientação às Mulheres em Situação de Violência e que apresenta os equipamentos da rede de proteção estadual, foi realizada com recursos da ASSECOM. Estas ações vêm sendo realizadas com recursos de órgãos parceiros, não havendo uma utilização de recursos da SEMJIDH. Cartilha estadual do sus voltada ao enfrentamento à violência contra as mulheres; Realizada com recursos da SESAP.

**02172:** Em andamento. Realização do seminário "O RN no enfrentamento à violência contra as mulheres: 21 dias de ativismo. Fórum Regional de Enfrentamento à Violência Sexual realizado pela SESAP o qual a SPM participou; Curso de Enfrentamento a Violencia Sexual promivido pela SESAP o qual a SPM participa. Estas ações vêm sendo realizadas com recursos de órgãos parceiros, ou em parcerias com municípios, não havendo uma utilização de recursos da SEMJIDH de forma que não foi utilizada nenhuma subação.

**02173:** Concluído. Realização do segundo seminário O RN na Luta pelo Fim da Violência Contra as Mulheres: 21 de Ativismo contou com a participação da rede de proteção estadual, participação de municípios, órgãos estaduais, Sociedade Civil, Ministério Público e Defensoria. Estas ações vêm sendo realizadas com recursos de órgãos parceiros, ou em parcerias com municípios, não havendo uma utilização de recursos da SEMJIDH de forma que não foi utilizada nenhuma subação.

**02174:** Em andamento. Patrulha Maria da Penha: Ampliação para os municípios do interior do Estado, nessa primeira fase chegando a Mossoró, Currais Novos e mais 11 cidades do Seridó, Nova Cruz e João Câmara. Estas ações vêm sendo realizadas com recursos de órgãos parceiros, ou em parcerias com municípios, não havendo uma utilização de recursos da SEMJIDH de forma que não foi utilizada nenhuma subação.

**02175:** Concluída: Participação de formação voltada aos agentes da segurança pública sobre enfrentamento à violência contra as mulheres, realizado pela SESED e Ministério da Segurança Pública. Estas ações vêm sendo realizadas com recursos de órgãos parceiros, ou em parcerias com municípios, não havendo uma utilização de recursos da SEMJIDH de forma que não foi utilizada nenhuma subação.

**02176:** Em andamento. Realização de qualificação das equipes das salas lilás de Currais Novos. Reuniões com os municípios para estimular a implementação de salas lilás. Estas ações vêm sendo realizadas com recursos de órgãos parceiros, ou em parcerias com municípios, não havendo uma utilização de recursos da SEMJIDHde forma que não foi utilizada nenhuma subação.

**02177:** Em andamento. Realizamos reuniões de articulação das políticas para as mulheres de forma intersetorial de reuniões com órgãos de governo, estudos relacionados às denúncias via CIOSP da violência doméstica e familiar, estudo promovido pela SESAP sobre os dados de violência contra mulheres, crianças e idosos. Estas ações vêm sendo realizadas com recursos de órgãos parceiros, ou em parcerias com municípios, não havendo uma utilização de recursos da SEMJIDH de forma que não foi utilizada nenhuma subação orçamentária .

**02178:** Paralisada. Devido a fim de contrato com empresa de prestadora de serviço o ônibus está em estado de manutenção, não foi possível realizar nenhuma ação. Esta manutenção vem sendo realizada com recursos de órgãos parceiros, não havendo uma utilização de recursos da SEMJIDH de forma que não foi utilizada nenhuma subação.

**02179:** Concluído. Produção da cartilha “Mulher, vire a página” contendo informações sobre os sinais que podem indicar a violência, apresentando os tipos de violências, assédio e importunação sexual, ciclo de violência, contato das delegacias especializadas, Ouvidoria de Direitos Humanos, informativo sobre medidas protetivas e inclusão de casa de acolhimento Anatalia de Melo Alves. Esta produção foi realizada com recursos de órgãos parceiros, não havendo uma utilização de recursos da SEMJIDH de forma que não foi utilizada nenhuma subação .

**02180:** Paralisada. Devido a fim de contrato com empresa de prestadora de serviço o ônibus está em estado de manutenção, não foi possível realizar nenhuma ação. Esta manutenção vem sendo realizada com recursos de órgãos parceiros, não havendo uma utilização de recursos da SEMJIDHde forma que não foi utilizada nenhuma subação .

**02181:** Coordenação da realização de cursos de formação de mulheres para o enfrentamento da violência doméstica e familiar de forma que não foi utilizada nenhuma subação.

**02182:** Articulação com os municípios para ampliação e fortalecimento da rede referentes aos equipamentos do SUAS de forma que não foi utilizada nenhuma subação

**02183:** Em andamento. Casa de Acolhimento Anatália de Melo Alves, em Mossoró: A casa acolhe mulheres em risco de violência doméstica e familiar grave, de todo o estado e também são acolhidos os filhos e filhas dessas mulheres é um equipamento da Assistência Social e conta com o apoio da SPM/SEMJIDH e Ouvidoria de Direitos Humanos. Estas ações vêm sendo realizadas com recursos de órgãos parceiros, ou em parcerias com municípios, não havendo uma utilização de recursos da SEMJIDH de forma que não foi utilizada nenhuma subação.

**02184:** Em andamento. O Programa Maria da Penha Vai às Escolas (PROMAPE) regulamentado pela Lei nº 10.330\18, visa fomentar o debate sobre igualdade e direitos das mulheres para combater e prevenir a violência de gênero no ambiente escolar e em toda a sociedade, executado em parceria entre a SEMJIDH, a SEEC e a DPE. Política de Educação e gênero do governo do RN, grupo de trabalho está em processo de construção da política. Estas ações vêm sendo realizadas com recursos de órgãos parceiros, ou em parcerias com municípios, não havendo uma utilização de recursos da SEMJIDH, de forma que não foi utilizada nenhuma subação.

**02185:** Em andamento. Realização do segundo seminário O RN na Luta pelo Fim da Violência Contra as Mulheres: 21 de Ativismo contou com a participação da rede de proteção estadual, participação de municípios, órgãos estaduais, Sociedade Civil, Ministério Público e Defensoria. Estas ações vêm sendo realizadas com recursos de órgãos parceiros, ou em parcerias com municípios, não havendo uma utilização de recursos da SEMJIDH de forma que não foi utilizada nenhuma subação.

**02186:** Concluído. Cartilha Mulher Vire à Página da SPM/SEMJIDH de orientação às Mulheres em Situação de Violência e que apresenta os equipamentos da rede de proteção estadual, foi realizada com recursos da ASSECOM. Estas ações vêm sendo realizadas com recursos de órgãos parceiros, não havendo uma utilização de recursos da SEMJIDH. Cartilha estadual do sus voltada ao enfrentamento à violência contra as mulheres; Realizada com recursos da SESAP de forma que não foi utilizada nenhuma subação .

**02187:** Em andamento. Realização do segundo seminário O RN na Luta pelo Fim da Violência Contra as Mulheres: 21 de Ativismo contou com a participação da rede de proteção estadual, participação de municípios, órgãos estaduais, Sociedade Civil, Ministério Público e Defensoria. Estas ações vêm sendo realizadas com recursos de órgãos parceiros, ou em parcerias com municípios, não havendo uma utilização de recursos da SEMJIDH de forma que não foi utilizada nenhuma subação .

**02215:** Paralisada. Devido a fim de contrato com empresa de prestadora de serviço o ônibus está em estado de manutenção, não foi possível realizar nenhuma ação. Esta manutenção vem sendo realizada com recursos de órgãos parceiros, não havendo uma utilização de recursos da SEMJIDH de forma que não foi utilizada nenhuma subação.

Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022

O cumprimento do Objetivo do nosso PPA corresponde ao comprimento do Eixo III (Garantia de direitos - fortalecimento das políticas públicas em defesa da inclusão, e equidade de gênero, raça, etnia e diversidade sexual do plano de Governo de 2019 - 2023, mais especificamente relativo a temática igualdade na diversidade - universalizar direitos e combater as desigualdades estruturais, assegurando a cidadania plena.

As iniciativas propostas

- **Código e descrição do Objetivo:**

  00564 Ampliar a participação e a permanência das mulheres no mundo do trabalho, por intermédio da educação, da qualificação profissional, do fortalecimento das organizações produtivas e do acesso à renda, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social

  - **Códigos das metas: (informar a quantidade de metas do considerando suas situações: concluídas, paralisadas, não iniciadas, em andamento e ações preparatórias)**

    01481 Constituir rede estadual de instituições públicas e privadas que desenvolva ações para a inserção das mulheres, na sua diversidade, no mundo do trabalho

    01482 Apoiar as iniciativas de inclusão das mulheres negras, indígenas, ciganas e na sua diversidade sexual e identidade de gênero no mercado de trabalho

    01483 Fomentar a autonomia econômica das mulheres urbanas, rurais e das comunidades tradicionais

    01484 Apoiar projetos empreendedores e articular estratégias de comercialização direta das mulheres nos meios urbano e rural, fortalecendo os mecanismos de comercialização e produção

    01485 Articular programas de geração de emprego e renda para as mulheres rurais e urbanas, priorizando as mulheres chefes de família

    01486 Apoiar a inserção de mulheres em setores e ocupações consideradas masculinas

01487 Promover políticas para a ampliação do acesso e permanência das mulheres no ensino profissional, médio e superior

- **Códigos das iniciativas: (Informar a quantidade de iniciativas antes de inserir os códigos)**

  02150 Articulação das instituições para conformação da rede

  02151 Realização de seminário temático para discutir estratégias de inclusão das mulheres no mercado de trabalho Iniciativa

  02152 Articulação com vistas à constituição de um grupo de trabalho para estabelecer estratégias de empregabilidade para as mulheres

  02153 Produção de material

  02155 Estímulo às iniciativas de emissão de documentação civil

  02156 Articulação de assistência e assessoria técnica socioambiental

  02157 Articulação do acesso ao crédito, à comercialização, à transição agroecológica e à agricultura familiar

  02158 Articulação de ações de incentivo à autonomia econômica das mulheres

  02159 Articulação para mapeamento da situação da mulher no mundo do trabalho

  02160 Articulação de cursos de capacitação, da ampliação do acesso ao crédito e da produção e comercialização dos produtos

  02161 Incentivo à organização solidária e coletiva das mulheres por meio de cooperativas

  02162 Articulação de cursos de profissionalização para o ensino técnico

  02163 Apoio às políticas de ampliação das hortas e quintais orgânicos e da agricultura familiar, em articulação com o PECAFES

  02164 Realização de campanhas e produção de material didático sobre a inserção das mulheres em postos majoritariamente masculinos

  02165 Articulação de cursos e capacitação para a inserção das mulheres nas profissões majoritariamente masculinas

  02166 Articulação para realização de busca ativa de mulheres para matrícula na educação de jovens e adultos, com disponibilização de espaço educativo na escola para acolhimento de seus filhos crianças, durante o horário de aula

02167 Articulação para realização de cursos profissionalizantes, especialmente para mulheres em situação de vulnerabilidade social

02214 Incentivar o associativismo, cooperativismo, empreendedorismo e economia solidária entre as refugiadas, apátridas e migrantes.

### Avaliação Geral do Objetivo 00564

Com base no objetivo 00564, a Subsecretaria de Políticas para Mulheres apresentou um desenvolvimento parcial, com relação às metas propostas nesse objetivo, tendo em vista todo o trabalho de articulação para o Programa Estadual de Formação e Qualificação das Marisqueiras do Rio Grande do Norte que está em processo de articulação interna, visto que os trâmites para aprovação de emenda parlamentar, iniciaram em 2022. Além disso, obtivemos a responsabilidade de representar a SEMJIDH no Conselho Estadual de Economia Popular Solidária (CEEPS) contribuindo em ações que priorizem a população LGBTQI+, pessoas com deficiência; a igualdade racial e étnica; refugiados, apátridas e migrantes; mulheres e jovens.

### Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022

O cumprimento do Objetivo do nosso PPA corresponde ao comprimento do Eixo III (Garantia de direitos - fortalecimento das políticas públicas em defesa da inclusão, e equidade de gênero, raça, etnia e diversidade sexual do plano de Governo de 2019 - 2023, mais especificamente relativo a temática igualdade na diversidade - universalizar direitos e combater as desigualdades estruturais, assegurando a cidadania plena.

### Avaliação individual das METAS

Avalie o desenvolvimento da meta proposta no período de vigência do PPA

Código e descrição da Meta:

01481 Constituir rede estadual de instituições públicas e privadas que desenvolvam ações para a inserção das mulheres, na sua diversidade, no mundo do trabalho

01482 Apoiar as iniciativas de inclusão das mulheres negras, indígenas, ciganas e na sua diversidade sexual e identidade de gênero no mercado de trabalho

01483 Fomentar a autonomia econômica das mulheres urbanas, rurais e das comunidades tradicionais

01484 Apoiar projetos empreendedores e articular estratégias de comercialização direta das mulheres nos meios urbano e rural, fortalecendo os mecanismos de comercialização e produção

01485 Articular programas de geração de emprego e renda para as mulheres rurais e urbanas, priorizando as mulheres chefes de família

01486 Apoiar a inserção de mulheres em setores e ocupações consideradas masculinas

01487 Promover políticas para a ampliação do acesso e permanência das mulheres no ensino profissional, médio e superior

**Avaliação da Meta:**

**01481:** Não iniciada. Devido a questões estruturais e orçamentárias, não foi possível dar início a meta.

**01482:** Em andamento. Conforme o Plano Estadual de Economia Solidária e decreto regulamenta a Lei nº 8.798, de 22 de fevereiro de 2006, que instituiu a Política Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária e constituiu o Conselho Estadual de Economia Popular e Solidária (CEEPS) o qual a SPM faz parte como membro e representa a SEMJIDH contribuindo em ações que priorizem a população LGBTQI+, pessoas com deficiência; a igualdade racial e étnica; refugiados, apátridas e migrantes; mulheres e jovens.

**01483:** Em andamento. Programa Estadual de Formação e Qualificação das Marisqueiras do Rio Grande do Norte voltada para o Mercado da Pesca Artesanal (Organização, Educação Socioambiental, Acesso ao Mercado, Aproveitamento de Resíduos), pautada na geração de renda, emancipação e sustentabilidade, o mesmo se encontra em situação de articulação interna, visto que os trâmites para aprovação de emenda parlamentar processuais estão em andamento.

**01484:** 01483: Em andamento. Programa Estadual de Formação e Qualificação das Marisqueiras do Rio Grande do Norte voltada para o Mercado da Pesca Artesanal (Organização, Educação Socioambiental, Acesso ao Mercado, Aproveitamento de Resíduos), pautada na geração de renda, emancipação e sustentabilidade, o mesmo se encontra em situação de articulação interna, visto que os trâmites para aprovação de emenda parlamentar processuais estão em andamento.

**01485:** 01483: Em andamento. Programa Estadual de Formação e Qualificação das Marisqueiras do Rio Grande do Norte voltada para o Mercado da Pesca Artesanal (Organização, Educação Socioambiental, Acesso ao Mercado, Aproveitamento de Resíduos), pautada na geração de renda, emancipação e sustentabilidade, o mesmo se encontra em situação de articulação interna, visto que os trâmites para aprovação de emenda parlamentar processuais estão em andamento.

**01486:** Não iniciada. Devido a questões estruturais e orçamentárias, não foi possível iniciar essa meta.

**01487:** Não iniciada. Devido a questões estruturais e orçamentárias, não foi possível iniciar essa meta.

## Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022?

O cumprimento do Objetivo do nosso PPA corresponde ao comprimento do Eixo III (Garantia de direitos - fortalecimento das políticas públicas em defesa da inclusão, e equidade de gênero, raça, etnia e diversidade sexual do plano de governo de 2019 - 2023, mais especificamente relativo a temática igualdade na diversidade - universalizar direitos e combater as desigualdades estruturais, assegurando a cidadania plena.

## Avaliação individual das INICIATIVAS

Avalie o desenvolvimento das iniciativas proposta no período de vigência do PPA, assim com a execução orçamentária vinculada às subações orçamentárias.

Código e descrição das iniciativas:

02150 Articulação das instituições para conformação da rede

02151 Realização de seminário temático para discutir estratégias de inclusão das mulheres no mercado de trabalho Iniciativa

02152 Articulação com vistas à constituição de um grupo de trabalho para estabelecer estratégias de empregabilidade para as mulheres

02153 Produção de material

02155 Estímulo às iniciativas de emissão de documentação civil

02156 Articulação de assistência e assessoria técnica socioambiental

02157 Articulação do acesso ao crédito, à comercialização, à transição agroecológica e à agricultura familiar

02158 Articulação de ações de incentivo à autonomia econômica das mulheres

02159 Articulação para mapeamento da situação da mulher no mundo do trabalho

02160 Articulação de cursos de capacitação, da ampliação do acesso ao crédito e da produção e comercialização dos produtos

02161 Incentivo à organização solidária e coletiva das mulheres por meio de cooperativas

02162 Articulação de cursos de profissionalização para o ensino técnico

02163 Apoio às políticas de ampliação das hortas e quintais orgânicos e da agricultura familiar, em articulação com o PECAFES

02164 Realização de campanhas e produção de material didático sobre a inserção das mulheres em postos majoritariamente masculinos

02165 Articulação de cursos e capacitação para a inserção das mulheres nas profissões majoritariamente masculinas

02166 Articulação para realização de busca ativa de mulheres para matrícula na educação de jovens e adultos, com disponibilização de espaço educativo na escola para acolhimento de seus filhos crianças, durante o horário de aula

02167 Articulação para realização de cursos profissionalizantes, especialmente para mulheres em situação de vulnerabilidade social

02214 Incentivar o associativismo, cooperativismo, empreendedorismo e economia solidária entre as refugiadas, apátridas e migrantes.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:**

02150: Não iniciada. Foram realizadas reuniões com a subsecretaria do trabalho da SETHAS para pensarmos em um projeto intersetorial para a política do trabalho, mas em relação a criação da rede não foi possível avançar por questões de estrutura orçamentária e de recursos humanos.

02151: Não iniciada. Foram realizadas reuniões com a subsecretaria do trabalho da SETHAS para pensarmos em um projeto intersetorial para a política do trabalho, mas em relação a criação da rede não foi possível avançar por questões de estrutura orçamentária e de recursos humanos. Estas ações vêm sendo realizadas com recursos de órgãos parceiros, ou em parcerias com municípios, não havendo uma utilização de recursos da SEMJIDH, de forma que não foi utilizada nenhuma subação

02152: Em andamento. Foram realizadas reuniões com a subsecretaria do trabalho da SETHAS para pensarmos em um projeto intersetorial para a política do trabalho, mas em relação a criação da rede não foi possível avançar por questões de estrutura orçamentária e de recursos humanos. Estas ações vêm sendo realizadas com recursos de órgãos parceiros, ou em parcerias com municípios, não havendo uma utilização de recursos da SEMJIDH, de forma que não foi utilizada nenhuma subação.

02153: Não iniciada por dificuldade com questões estruturais.

02155: Em andamento. Foram realizados mutirões de emissão de carteira de identidade em parceria com o ITEP. Não havendo utilização dos recursos da SPM/SEMJIDH. Estas ações vêm sendo realizadas com recursos de órgãos parceiros, ou em parcerias com municípios, não havendo uma utilização de recursos da SEMJIDH, de forma que não foi utilizada nenhuma subação

02156: Não iniciada. Tivemos dificuldades na implementação dessa iniciativa por questões estruturais.

02157: Não iniciada. Tivemos dificuldades na implementação dessa iniciativa por questões estruturais.

02158: Em andamento. Programa Estadual de Formação e Qualificação das Marisqueiras do Rio Grande do Norte voltada para o Mercado da Pesca Artesanal (Organização, Educação

Socioambiental, Acesso ao Mercado, Aproveitamento de Resíduos), pautada na geração de renda, emancipação e sustentabilidade, o mesmo se encontra em situação de articulação interna, visto que os trâmites para aprovação de emenda parlamentar processuais estão em andamento. Realizado através de emenda parlamentar.

02159: Ações preparatórias. Em articulação com a Subsecretaria do Trabalho e Observatório do Trabalho.

02160: Em andamento. Programa Estadual de Formação e Qualificação das Marisqueiras do Rio Grande do Norte voltada para o Mercado da Pesca Artesanal (Organização, Educação Socioambiental, Acesso ao Mercado, Aproveitamento de Resíduos), pautada na geração de renda, emancipação e sustentabilidade, o mesmo se encontra em situação de articulação interna, visto que os trâmites para aprovação de emenda parlamentar processuais estão em andamento. Realizado através de emenda parlamentar.

02161: Em andamento. Programa Estadual de Formação e Qualificação das Marisqueiras do Rio Grande do Norte voltada para o Mercado da Pesca Artesanal (Organização, Educação Socioambiental, Acesso ao Mercado, Aproveitamento de Resíduos), pautada na geração de renda, emancipação e sustentabilidade, o mesmo se encontra em situação de articulação interna, visto que os trâmites para aprovação de emenda parlamentar processuais estão em andamento. Realizado através de emenda parlamentar.

02162: Não iniciada. Não avançamos nesta iniciativa por questões estruturais.

02163: Não Iniciada. Não avançamos nesta iniciativa por questões estruturais.

02164: Em andamento. Participação de campanha informativa da SEAD sobre desigualdade de gênero e assédio no campo do trabalho.

02165: Não iniciada. Não avançamos nesta iniciativa por questões estruturais.

02166: Não iniciada. Não avançamos nesta iniciativa por questões estruturais.

02167: Em andamento. Programa Estadual de Formação e Qualificação das Marisqueiras do Rio Grande do Norte voltada para o Mercado da Pesca Artesanal (Organização, Educação Socioambiental, Acesso ao Mercado, Aproveitamento de Resíduos), pautada na geração de renda, emancipação e sustentabilidade, o mesmo se encontra em situação de articulação interna, visto que os trâmites para aprovação de emenda parlamentar processuais estão em andamento. Realizado através de emenda parlamentar.

02214: Em andamento. Conforme o Plano Estadual de Economia Solidária e decreto regulamenta a Lei nº 8.798, de 22 de fevereiro de 2006, que instituiu a Política Estadual de Fomento à Economia

Popular Solidária e constituiu o Conselho Estadual de Economia Popular e Solidária (CEEPS) o qual a SPM faz parte como membro e representa a SEMJIDH contribuindo em ações que priorizem a população LGBTQI+, pessoas com deficiência; a igualdade racial e étnica; refugiados, apátridas e migrantes; mulheres e jovens. Estas ações vêm sendo realizadas pela SETHAS,, não havendo uma utilização de recursos da SEMJIDH de forma que não foi utilizada nenhuma subação.

### Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022

O cumprimento do Objetivo do nosso PPA corresponde ao comprimento do Eixo III (Garantia de direitos - fortalecimento das políticas públicas em defesa da inclusão, e equidade de gênero, raça, etnia e diversidade sexual do plano de Governo de 2019 - 2023, mais especificamente relativo a temática igualdade na diversidade - universalizar direitos e combater as desigualdades estruturais, assegurando a cidadania plena.

### Avaliação Setorial dos Resultados

Avalie, de modo geral, os resultados obtidos durante a execução do plano no período de referência (2022), as restrições encontradas para o cumprimento das metas e as medidas adotadas para superar, relacionando o(s) objetivo(s) do órgão ao programa temático ao(s) qual(is) estão associados e a implementação da política pública pretendida.

O eixo Eixo III (Garantia de direitos - fortalecimento das políticas públicas em defesa da inclusão, e equidade de gênero, raça, etnia e diversidade sexual do plano de Governo de 2019 - 2023, mais especificamente relativo a temática igualdade na diversidade - universalizar direitos e combater as desigualdades estruturais, assegurando a cidadania plena), esta relacionado com os objetivos presentes em nosso PPA, sendo eles: 00563 Contribuir para consolidar a política estadual de enfrentamento à violência contra as mulheres, com a integração e ampliação dos serviços públicos especializados no âmbito da saúde, educação, da justiça, da segurança pública e da rede socioassistencial e 00564 Ampliar a participação e a permanência das mulheres no mundo do trabalho, por intermédio da educação, da qualificação profissional, do fortalecimento das organizações produtivas e do acesso à renda, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social. Dessa forma, a avaliação geral apresentada por esta Subsecretaria de Políticas para Mulheres é que a articulação feita no ano de 2022 foi satisfatória, tendo em vista que o período de vedação eleitoral impossibilitou algumas movimentações do governo e dificultou ações preparatórias, tendo seu início depois do fim do período de vedação o que ocasionou o atraso na agenda de planejamento desta Subsecretaria; Outra dificuldade enfrentada foi a falta de antecedência de alguns órgãos e entes em solicitar demandas específicas que acabaram causando um núcleo de demandas

simultâneo a agenda que já estava sendo cumprida, obrigando o setor a interromper as ações atuais e realocando demanda demandas externas como prioritárias.

Avaliação geral setorial:

Temos uma equipe técnica reduzida, visto que a equipe tem a composição de três servidoras, sendo uma Subsecretaria, uma como apoio técnico e uma funcionária cedida de outro órgão e estagiária, para suprir a necessidade de demandas vindas de todo o Estado do Rio Grande do Norte, o que deixa o setor muitas vezes sobrecarregado.

Aponte as restrições e o que foi feito para superá-las:

Não foi possível realizar nenhuma mudança em relação às restrições de quantitativo da equipe para a equipe técnica.

## Recomendações

## Avaliação dos Indicadores

Os objetivos do órgão nos Programas Temáticos contribuem para os resultados obtidos pelos indicadores do Programa? **(Consultar tabela com todos os Indicadores de Programas Temáticos do PPA 2020-2023 e seus respectivos órgãos responsáveis no manual de orientações**.)

( X ) SIM ( ) NÃO

Sim, o objetivo 00563, contribuir para consolidar a política estadual de enfrentamento à violência contra as mulheres, com a integração e ampliação dos serviços públicos especializados no âmbito da saúde, educação, da justiça, da segurança pública e da rede socioassistencial está atrelado ao CÓDIGO INDICADOR: 201; INDICADOR: Taxa de Homicídios de Mulheres por 100 mil Habitantes CÓDIGO PROGRAMA: 3006; DESCRIÇÃO PROGRAMA: IGUALDADE NA DIVERSIDADE: MULHERES ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SEMJIDH.

## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL - COEPPIR

Código e nome do Órgão:

**35000** Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos.

Nome do Programa Temático:

**3005 IGUALDADE NA DIVERSIDADE: IGUALDADE RACIAL E ETNIA**

- **Código e descrição do Objetivo:**

  **0442** - Articular políticas públicas de cultura, trabalho e renda para a população negra e povos de comunidades tradicionais, por meio de apoio à criação de um espaço cultural, de qualificação profissional, do fortalecimento das organizações produtivas, da comercialização e do acesso à renda.

- Códigos das metas: 02 (duas) - Em andamento.

**1183** - Apoiar linhas de crédito e políticas de financiamentos destinados à População Negra, Povos e Comunidades Tradicionais.

**1184** - Criar uma Rede de Afro Empreendedores, assim como desenvolver um Selo. Estadual para fortalecer a produção agrícola e artesanal da População Negra do Estado;

- Códigos das iniciativas: 05 (cinco).

**1814** - Elaboração de Edital para Chamada Pública com vistas a oferecer linha de crédito a população negra, povos e comunidades tradicionais;

**1815** - Criação de uma rede de afro-empreendedores no RN.

**1816** - Elaboração e execução do Projeto Centro Cultural Afro-brasileiro Ciganos, indígenas, Quilombolas e Povos de Matriz Africana;

### Avaliação Geral do Objetivo 0442

Avalie o desenvolvimento do objetivo proposto no período de vigência do PPA, considerando sua relação com as metas, as iniciativas e a execução orçamentária.

A partir da intersetorialidade conseguimos articular e desenvolver ações na área da cultura com o edital da diversidade sendo meio milhão destinados, por meio de cem prêmios no valor de 5 mil reais, distribuídos entre iniciativas negras: Ciganos, Indígenas, Quilombolas e Povos de Matriz Africana; Articulação para criação da Câmara setorial da Igualdade Racial na Cultura. Promoção de iniciativas como julho das pretas, Dia Nacional da Consciência Negra, semana estadual da igualdade racial; comenda jatobá; feira preta e étnico racial;

### Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022

O cumprimento do objetivo atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

EIXO III: GARANTIA DE DIREITOS – FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM DEFESA DA INCLUSÃO, CIDADANIA, VALORIZAÇÃO DA VIDA E EQUIDADE DE GÊNERO, RAÇA, ETNIA E DIVERSIDADE SEXUAL. Diretriz 1, item b, b) Operacionalização de políticas de educação, saúde, habitabilidade, trabalho e renda voltadas para a população negra e as comunidades e povos tradicionais:

Atende, a partir da intersetorialidade conseguimos articular junto com FJA o edital da diversidade sendo meio milhão destinados cem prêmios no valor de 5 mil distribuídos entre iniciativas negras: Ciganos, Indígenas, Quilombolas e Povos de Matriz Africana; Articulação para criação da Câmara

setorial da Igualdade Racial na Cultura; Promoção de iniciativas como julho das pretas, 20 de novembro, semana estadual da igualdade racial; comenda jatobá; feira preta étnico racial; Saúde; Acompanhamos junto a SESAP a campanha de imunização dos grupos prioritários das Comunidades Quilombolas e Indígenas. Articulamos e acompanhamos reativação e o funcionamento comitês da saúde da população negra e Quilombola; e o comitê da equidade.

### Avaliação individual das METAS

Avalie o desenvolvimento da meta proposta no período de vigência do PPA

Código e descrição da Meta:

**1183** - Apoiar linhas de crédito e políticas de financiamentos destinados à População Negra, Povos e Comunidades Tradicionais.

**1184** - Criar uma Rede de Afro Empreendedores, assim como desenvolver um Selo. Estadual para fortalecer a produção agrícola e artesanal da População Negra do Estado;

Avaliação da Meta:

**1183 –** Apenas mobilização e articulação das mulheres quilombolas, as quais demonstraram interesse, porém para atender à exigência solicitadas, identificou-se a dificuldade de ter os documentos necessários.

**1184** – Levantamento preliminar dos afros empreendedores, a partir da Feira Preta e Étnico racial, e nosso ponto de partida para estruturar a rede afro empreendedores.

### Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022

A referida meta atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

EIXO III: GARANTIA DE DIREITOS – FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM DEFESA DA INCLUSÃO, CIDADANIA, VALORIZAÇÃO DA VIDA E EQUIDADE DE GÊNERO, RAÇA, ETNIA E DIVERSIDADE SEXUAL. Diretriz 1, item b, b) Operacionalização de políticas de educação, saúde, habitabilidade, trabalho e renda voltadas para a população negra e as comunidades e povos tradicionais:

### Avaliação individual das INICIATIVAS

Avalie o desenvolvimento das iniciativas proposta no período de vigência do PPA, assim com a execução orçamentária vinculada às subações orçamentárias.

Código e descrição das iniciativas:

**1814** -Elaboração de Edital para Chamada Pública com vistas a oferecer linha de crédito a população negra, povos e comunidades tradicionais;

**1815** - Criação de uma rede de afro-empreendedores no RN.

**1816** - Elaboração e execução do Projeto Centro Cultural Afro-brasileiro;

**2217** - Elaboração de Edital para chamada pública de linha de crédito voltada para população negra, povos e comunidades tradicionais, associações de pescadores, marisqueiras e agricultoras;

**2234** - Apoiar linhas de crédito e políticas de financiamento destinadas à população negra e indígena refugiada, apátrida e migrante.

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:

**1814** – Iniciativa não realizada. Não houve disponibilidade de recurso.

**1815 -** Iniciativa não realizada. Não houve disponibilidade de recurso.

**1816**- - Iniciativa não realizada. Não houve disponibilidade de recurso.

**2217 –** Iniciativa não realizada. Não houve disponibilidade de recurso.

**2234** - Iniciativa não realizada. Não houve disponibilidade de recurso.

Ressaltamos que no período de 2019-2022 houve a pandemia, com isso, as ações do governo foram centradas para o enfrentamento a pandemia do COVID-19.

## Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022

A iniciativa atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

## Avaliação Setorial dos Resultados

Avalie, de modo geral:

1. Os resultados obtidos durante a execução do plano no período de referência (2022):
2. As restrições encontradas para o cumprimento das metas:

   Restrições de ordem financeira, por se tratar de previsão orçamentária, mas sem garantia de recurso
3. As medidas adotadas para superar, relacionando o(s) objetivo(s) do órgão ao programa temático ao(s) qual(is) estão associados e a implementação da política pública pretendida: A partir da sensibilização do setor financeiro do Estado a partir das agendas intersetorial.

4. Avaliação geral setorial:
5. Aponte as restrições e o que foi feito para superá-las:

As metas e as ações que serão listadas não estão no PPA da SEMJIDH no formato guarda-chuva. Segue as metas executadas pela COEPPIR.

Dificuldade de execução, devido às restrições orçamentárias.

Estratégias para possibilitar a execução da ação quando há necessidade de recurso, foi emenda parlamentar, que foi o que possibilitou a realização da V CONEPIR.

**Meta: 01103 Estruturar e fortalecer os Conselhos Estaduais e Comitês, vinculados a Secretaria Estadual das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEMJIDH.**

Fortalecemos o funcionamento do Conselho Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial-CONSEPPIR

**Meta: 01102 Realizar Conferências Estaduais e apoiar Conferências Municipais**

Realizamos a V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial-CONEPIR

**Meta: 1108** - **Articular a criação de Conselhos Municipais nos munícipios do Rio Grande do Norte**

Contribuímos em especial com os municípios que têm órgão de promoção da igualdade racial.

**Objetivo: 00288 Criar parcerias com Entes Federados, Órgãos Internacionais, Organização Social para o fortalecimento da Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais das Mulheres, das Juventudes, da Igualdade Racial, da Pessoa com Deficiência e da Diversidade Sexual e de** Gênero.

Fizemos Adesão ao Sistema Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

**Meta 1102 Realizar Conferências Estaduais e apoiar Conferências Municipais**

Realizamos a Conferência Estadual e apoiamos as conferências municipais e intermunicipais de igualdade racial.

Elaboração da Nota Técnica conjunta COEPPIR/SEMIDH e CPCID/SESAP. Racismo Institucional e Segurança Pública: Reconhecer para enfrentar.

## Recomendações

Não há

## Avaliação dos Indicadores

Os objetivos do órgão nos Programas Temáticos contribuem para os resultados obtidos pelos indicadores do Programa? **(Consultar tabela com todos os Indicadores de Programas Temáticos do PPA 2020-2023 e seus respectivos órgãos responsáveis no manual de orientações**.)

(  ) SIM  (X ) NÃO

## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL - SEJUV

**Código e nome do Órgão:**

**35000** Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos

**Nome do Programa Temático:**

**3007** - IGUALDADE NA DIVERSIDADE: CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA

- **Código e descrição do Objetivo:**

  00432 Viabilizar oportunidades de inserção e permanência da juventude potiguar no ensino médio e superior.

  - **Códigos das metas: (informar a quantidade de metas do considerando suas situações: concluídas, paralisadas, não iniciadas, em andamento e ações preparatórias)**

    01179 Articular a instituição do Programa de Bolsas e Permanência Estudantil

    - **Códigos das iniciativas: (Informar a quantidade de iniciativas antes de inserir os códigos)**

      01799 Articulação para criação do Comitê Gestor do Programa de Bolsas e Permanência Estudantil

## Avaliação Geral do Objetivo 00432

O objetivo referido foi bem explorado pela gestão. Foram desenvolvidas ações direcionadas à permanência estudantil como a reforma da Casa do Estudante de Caicó e a Casa da Estudante em Natal (reformas em andamento), assim como compra e doação de materiais para a Casa do Estudante de Mossoró. Destaque-se que essas ações não demandaram execução orçamentária da SEMJIDH, visto que foram executadas pela Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer.

### Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022

Sim. O objetivo relaciona-se com as propostas 1. D do tópico do programa de governo “Juventude” e a proposta 2. E e G do tópico do programa de governo “Educação Cidadã: Garantir educação e formação profissional de qualidade”.

### Avaliação individual das METAS

Código e descrição da Meta:

01179 Articular a instituição do Programa de Bolsas e Permanência Estudantil

Avaliação da Meta:

01179: A meta foi cumprida parcialmente, visto que o decreto que institui o Programa de Bolsas e Permanência Estudantil passou por revisão na PGE e deverá se tornar proposta legislativa do executivo estadual a ser enviada à ALRN.

### Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022

A referida meta atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

Sim. A meta relaciona-se com as propostas 1. D do tópico do programa de governo “Juventude” e a proposta 2. E. Sua execução, quando finalizada, dará concretude às propostas.

### Avaliação individual das INICIATIVAS

Avalie o desenvolvimento das iniciativas proposta no período de vigência do PPA, assim com a execução orçamentária vinculada às subações orçamentárias.

Código e descrição das iniciativas:

01799 Articulação para criação do Comitê Gestor do Programa de Bolsas e Permanência Estudantil

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:

01799: A iniciativa foi cumprida parcialmente, visto que o decreto que institui o Programa de Bolsas e Permanência Estudantil e, por consequência, cria o seu comitê gestor, passou por revisão na PGE e deverá se tornar proposta legislativa do executivo estadual a ser enviada à ALRN.

### Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022

A iniciativa atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução. Sim. A iniciativa o relaciona-se com as propostas 1. D do tópico do programa de governo “Juventude” e a proposta 2. E

**Nome do Programa Temático:**

**3007** - IGUALDADE NA DIVERSIDADE: CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA

- **Código e descrição do Objetivo:**

00433 Fomentar a atuação de grupos de juventude em territórios de alta vulnerabilidade social.

- **Códigos das metas:**

  01180 Implementar o Projeto Juventude Potiguar em Movimento.

  - **Códigos das iniciativas:**

    01800 Fomento, através de edital de financiamento, organizações de juventude que desenvolvam trabalho de garantia de direitos em regiões de alta vulnerabilidade social.

### Avaliação Geral do Objetivo 00433

De forma genérica, como através da capacitação de grupos de cultura juvenis que atuam em territórios de vulnerabilidade social para acesso aos editais das leis Aldir Blanc e Paulo Gustavo, e através do apoio logístico com transporte e espaço para eventos, pode-se dizer que houve fomento a atuação de grupos de juventude em territórios de alta vulnerabilidade. Todavia, apesar de esforços envidados na elaboração de instrumentos jurídicos e administrativos que pudessem viabilizar esse objetivo, ele não foi ainda concretizado o projeto Juventude Potiguar em Movimento.

### Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022

O cumprimento do objetivo atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

Não.

### Avaliação individual das METAS

Código e descrição da Meta:

01180 Implementar o Projeto Juventude Potiguar em Movimento.

Avaliação da Meta:

01180: Apesar de esforços envidados na elaboração de instrumentos jurídicos e administrativos que pudessem viabilizar esse objetivo, ele não foi ainda concretizado o projeto Juventude Potiguar em Movimento.

### Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022

A referida meta atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

Não.

## Avaliação individual das INICIATIVAS

Avalie o desenvolvimento das iniciativas proposta no período de vigência do PPA, assim com a execução orçamentária vinculada às subações orçamentárias.

Código e descrição das iniciativas:

01800 Fomento, através de edital de financiamento, organizações de juventude que desenvolvam trabalho de garantia de direitos em regiões de alta vulnerabilidade social.

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:

01800: Apesar de esforços envidados na elaboração de instrumentos jurídicos e administrativos que pudessem viabilizar esse objetivo, ele não foi ainda concretizado o projeto Juventude Potiguar em Movimento, portanto não foi ofertado edital de financiamento para organizações de juventude que desenvolvam trabalho de garantia de direitos em regiões de alta vulnerabilidade social.

## Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022

Não.

## Avaliação Setorial dos Resultados

Avaliação geral setorial:

Em geral, as metas dialogam pouco com o trabalho cotidiano da SEJUV e as entregas que conseguimos realizar. Quanto às que constam no PPA, os entraves encontrados foram burocráticos. Em especial quanto às políticas de assistência estudantil, essas foram as que tiveram mais êxito, estando pendente tão somente a resolução do processo da formalização do programa de concessão de bolsas e de seu comitê gestor que se encontra no Gabinete Civil para envio à Assembleia Legislativa. Quanto a do programa Juventude em Movimento, os entraves jurídicos à realização do programa foram determinantes para a sua não realização até o presente momento.

Aponte as restrições e o que foi feito para superá-las:

Não houve restrições.

## Recomendações

## Avaliação dos Indicadores

Os objetivos do órgão nos Programas Temáticos contribuem para os resultados obtidos pelos indicadores do Programa?

(  ) SIM  ( X ) NÃO

Se SIM, explicite sua resposta, apontando a relação entre os objetivos e os resultados dos indicadores.

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL - PROCON

**Código e nome do Órgão:**

**35000** Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos.

**Nome do Programa Temático:**

- **Código e descrição do Objetivo:**

  00172 Ampliar e melhorar a prestação de serviço ao consumidor residente ou em trânsito no Estado do RN, promovendo, também, a educação para o consumo e, dessa forma, melhor desenvolver a política estadual de defesa do consumidor, através da criação da sede, de novas unidades do PROCON/RN e ampliação do número de atendimentos ao consumidor.

  - **Códigos das metas: (informar a quantidade de metas do considerando suas situações: concluídas, paralisadas, não iniciadas, em andamento e ações preparatórias)**

    00841 Melhorar o atendimento com ampliação de até 50% no número de atendimento atual, 11.300 em 2018, alcançando 18 mil/ano até 2023.

    00854 Promover o combate ao superendividamento dos consumidores no Estado.

    00856 Criar a Escola Estadual de Defesa do Consumidor.

    00870 Realizar eventos para a promoção da educação para o consumo e a cidadania.

    00872 Criação do Fórum de Debate e Defesa do Consumidor até 2023.

  - **Códigos das iniciativas: (Informar a quantidade de iniciativas antes de inserir os códigos)**

    01049 Realização de cursos de capacitação para os servidores do órgão e das unidades de atendimento.

    01053 Realização de reforma ou construção da sede administrativa da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON/RN.

    01055 Ampliação da estrutura física das unidades da capital e criação de pelo menos uma (01) unidade de atendimento ao consumidor em cada território.

    01057 Disponibilização Recursos Humanos e equipamentos para digitalização de processos com multa e o descarte de processos conclusos arquivados.

    01131 Realização de mutirões de renegociação de dívidas na capital e em cidades do interior do Estado.

01132 Realização de cursos e palestras sobre educação financeira na capital e interior do Estado.

01134 Criação de Núcleo de Combate aos Superendividados do Estado do RN em Terras Potiguaras.

01135 Articulação para a elaboração de Lei que crie a Escola Estadual de Defesa do Consumidor.

01136 Realização de convênios com Instituições de ensino e órgãos públicos.

01219 Elaboração de material educativo.

01220 Realização de cursos, seminários e eventos para servidores do Estado.

01223 Realização de eventos, de alcance estadual e nacional, sobre Direito do Consumidor e Cidadania.

01224 Articulação para oferta de curso de Pós-Graduação em Direito do Consumidor e correlatos para servidores do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor.

01225 Realização de visita técnica a Estados ou municípios que possuem Fórum já em atividade.

01226 Articulação para elaboração e aprovação da Lei de Criação do Fórum.

02242 Enfrentamento de Práticas Abusivas à Economia Popular.

### Avaliação Geral do Objetivo 00172

O PROCON/RN, iniciou o período compreendido entre os anos de 2019 e 2023 traçando como objetivo a ampliação e melhoria da prestação de serviços oferecidos ao consumidor potiguar, além de promover a educação para o consumo, possibilitando assim o melhor desenvolvimento da política estadual de defesa do consumidor.

Nesse caminhar, cabe-nos analisar o contexto vivido no período em comento, traçando um longo espaço de tempo de enfrentamento a uma pandemia, tirando do rumo projetos e planos traçados para o período, em condições convencionais de trabalho.

A pandemia colocou o PROCON/RN como protagonista na fiscalização quanto ao cumprimento dos decretos de enfrentamento ao Covid-19, principalmente pela ação junto à operação pacto pela vida, porém impossibilitou o avanço estatístico no volume de atendimentos em suas unidades, uma vez que enfrentamos um período de, aproximadamente, dezoito meses sem acesso do consumidor às unidades de atendimento, condição que não tornou possível o aumento de atendimentos nas unidades, quando feito o comparativo entre o período de gestões anteriores.

Porém, enquanto o consumidor esteve impedido de acionar as unidades de atendimento, a equipe de fiscalização intensificou as suas ações, gerando números crescentes e superiores a períodos anteriores, demonstrando assim que a aplicação da política estadual de defesa do consumidor caminha em rota de crescimento.

### Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022

O cumprimento do objetivo atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

A que mais se assemelha é ao EIXO III: GARANTIA DE DIREITOS. FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM DEFESA DA INCLUSÃO, CIDADANIA, VALORIZAÇÃO DA VIDA, E EQUIDADE DE GÊNERO, RAÇA, ETNIA E DIVERSIDADE SEXUAL.

A Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon/RN foi criada para garantir o equilíbrio nas relações de consumo, seja através de ações de fiscalização, aplicação das sanções administrativas, orientação acerca dos direitos do consumidor ou promovendo audiências de conciliação entre consumidor e fornecedor, dessa forma tem por finalidade assegurar direitos.

### Avaliação individual das METAS

Avalie o desenvolvimento da meta proposta no período de vigência do PPA

Código e descrição da Meta:

00841 Melhorar o atendimento com ampliação de até 50% no número de atendimento atual, 11.300 em 2018, alcançando 18 mil/ano até 2023.

00854 Promover o combate ao superendividamento dos consumidores no Estado.

00856 Criar a Escola Estadual de Defesa do Consumidor.

00870 Realizar eventos para a promoção da educação para o consumo e a cidadania.

00872 Criação do Fórum de Debate e Defesa do Consumidor até 2023

Avaliação da Meta:

00841: Durante o ano de 2019, o PROCON/RN superou a meta prevista para o volume de atendimentos daquele ano, porém, com a chegada da pandemia de covid-19, ainda no inicio do ano de 2020, o acesso do consumidor as centrais de atendimento tornou-se inviável, por obediência aos decretos de enfrentamento ao Covid-19.

Superado o período pandêmico, as unidades de atendimento enfrentaram períodos de dificuldade para o retorno, uma vez que a grande parte dos servidores lotados nessas unidades fazem parte de

grupos de risco, além das necessidades de adaptação estrutural para o recebimento dos consumidores.

00854: Foi realizado junto a municípios e instituições privadas mutirões presenciais de negociação de dívidas com a participação de diversos fornecedores parceiros, para o ano de 2023 com a comemoração dos 33 anos do Código de defesa do consumidor (CDC), o PROCON/RN em parceira com a empresa de formação de mediadores e conciliadores viabilizará mutirão virtual destinado ao consumidor superendividado onde participarão mais de 70 conciliadores no intuito de chegar com o socorro junto a este consumidor intermediando as negociações junto a fornecedores diversos.

00856: Foi desenvolvido projeto, bem como houve aprovação pelo conselho gestor do Fundo de defesa Estadual de Direito do consumidor, porém, por dificuldades administrativas ficou inviabilizado a sua implementação.

00870: Com as dificuldades da pandemia de COVID/19, foram realizadas fiscalizações educativas junto a consumidores e fornecedores, entretanto, a partir de março de 2019 todo o efetivo foi deslocado para cumprimento das medidas de prevenções contra a pandemia, conhecido em âmbito Estadual como Pacto pela vida.

00872: Não houve avanço.

### Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022

A referida meta atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

A que mais se assemelha é ao EIXO III: GARANTIA DE DIREITOS. FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM DEFESA DA INCLUSÃO, CIDADANIA, VALORIZAÇÃO DA VIDA, E EQUIDADE DE GÊNERO, RAÇA, ETNIA E DIVERSIDADE SEXUAL.

A Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon/RN foi criada para garantir o equilíbrio nas relações de consumo, seja através de ações de fiscalização, aplicação das sanções administrativas, orientação acerca dos direitos do consumidor ou promovendo audiências de conciliação entre consumidor e fornecedor, dessa forma tem por finalidade assegurar direitos.

### Avaliação individual das INICIATIVAS

Avalie o desenvolvimento das iniciativas proposta no período de vigência do PPA, assim com a execução orçamentária vinculada às subações orçamentárias.

Código e descrição das iniciativas:

01049 Realização de cursos de capacitação para os servidores do órgão e das unidades de atendimento.

01053 Realização de reforma ou construção da sede administrativa da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON/RN.

01055 Ampliação da estrutura física das unidades da capital e criação de pelo menos uma (01) unidade de atendimento ao consumidor em cada território.

01057 Disponibilização Recursos Humanos e equipamentos para digitalização de processos com multa e o descarte de processos conclusos arquivados.

01131 Realização de mutirões de renegociação de dívidas na capital e em cidades do interior do Estado.

01132 Realização de cursos e palestras sobre educação financeira na capital e interior do Estado.

01134 Criação de Núcleo de Combate aos Superendividados do Estado do RN em Terras Potiguaras.

01135 Articulação para a elaboração de Lei que crie a Escola Estadual de Defesa do Consumidor.

01136 Realização de convênios com Instituições de ensino e órgãos públicos.

01219 Elaboração de material educativo.

01220 Realização de cursos, seminários e eventos para servidores do Estado.

01223 Realização de eventos, de alcance estadual e nacional, sobre Direito do Consumidor e Cidadania.

01224 Articulação para oferta de curso de Pós-Graduação em Direito do Consumidor e correlatos para servidores do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor.

01225 Realização de visita técnica a Estados ou municípios que possuem Fórum já em atividade.

01226 Articulação para elaboração e aprovação da Lei de Criação do Fórum.

02242 Enfrentamento de Práticas Abusivas à Economia Popular.

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:

01049 No ano de 2022 foi realizado com os servidores das unidades da capital no auditório da SEMJIDH, além da captação continuada com os servidores das unidades do interior mediante designação de visita in loco.

01053: Em andamento, no momento o projeto de reforma da casa do estudante encontra-se em fase de licitação na secretaria de infraestrutura do Estado do Rio Grande do Norte.

01055: Foram criadas cinco unidades em cinco territórios distintos, sendo eles; Parelhas, Ceara Mirim, Alecrim (Natal), Canguaretama e Alexandria.

01057: Em fase de confecção do contrato.

01131: Foram realizados diversos mutirões nas cidades de Caicó, Mossoró, Parelhas, Macau, bem como na capital onde foram realizados nos Partage Shopping e Midway Mall.

01132 Não foi possível a implementação devida as restrições impostas pela COVID-19, considerando que 90% dos servidores das unidades são do grupo de risco.

01134: previsto para 2023.

01135: Não houve tratativas.

01136: Houve início de tratativas junto a FACEX para implementação do Nucelo de Superendividamento, bem como, foi viabilizado a criação de um Núcleo virtual com o objetivo de intermediar a negociação dos superendividados onde terão mais de 70 conciliadores/mediadores para intermediar e orientar os consumidores superendividados, com data para implementação em março de 2023.

01219: Em produção exemplares do código de defesa do consumidor para distribuição nas operações educativas a serem realizadas na capital do Estado e Interior.

01220: Foi realizado seminário de capacitação para servidores do PROCON/RN lotados nas unidades da capital.

01223: Não implementado.

01224: Houve avanço no que diz respeito a aprovação, elaboração e autorização junto ao conselho Estadual de defesa do Consumidor para o suporte financeiro, entretanto, por entraves não foi possível a sua implementação.

01225: Não houve visita técnica, devido a impossibilidade de contratação de passagens aéreas.

01226: Iniciada a discursão junto ao Conselho Estadual de Defesa do consumidor.

02242: Foram realizadas fiscalizações, mutirões, atendimentos nas unidades no intuito de identificar as práticas abusivas nas relações de consumo.

### Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022

A iniciativa atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

A que mais se assemelha é ao EIXO III: GARANTIA DE DIREITOS. FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM DEFESA DA INCLUSÃO, CIDADANIA, VALORIZAÇÃO DA VIDA, E EQUIDADE DE GÊNERO, RAÇA, ETNIA E DIVERSIDADE SEXUAL.

A Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon/RN foi criada para garantir o equilíbrio nas relações de consumo, seja através de ações de fiscalização, aplicação das sanções

administrativas, orientação acerca dos direitos do consumidor ou promovendo audiências de conciliação entre consumidor e fornecedor, dessa forma tem por finalidade assegurar direitos.

### Avaliação Setorial dos Resultados

Avalie, de modo geral, os resultados obtidos durante a execução do plano no período de referência (2022), as restrições encontradas para o cumprimento das metas e as medidas adotadas para superar, relacionando o(s) objetivo(s) do órgão ao programa temático ao(s) qual(is) estão associados e a implementação da política pública pretendida.

Avaliação geral setorial: A precariedade estrutural do órgão e a dificuldade encontrada em superar os processos administrativos obstruíram o desenvolvimento das ações impossibilitando avanços consideráveis, Porem, mesmo com a equipe reduzida, a falta de estrutura física, assim como de equipamentos e serviços essenciais para o bom funcionamento das unidades ( correios, telefonia, combustíveis, passagens, etc.) o PROCON conseguiu desenvolver suas ações contando, principalmente, com a colaboração dos servidores que superavam os seus limites, inclusive em grande partes das vezes desprendendo de seus orçamentos pessoais para a continuidade das ofertas dos serviços oferecidos nas unidades (atendimento e fiscalizações).

### Recomendações

### Avaliação dos Indicadores

Os objetivos do órgão nos Programas Temáticos contribuem para os resultados obtidos pelos indicadores do Programa?

(  ) SIM  ( X ) NÃO

Se SIM, explicite sua resposta, apontando a relação entre os objetivos e os resultados dos indicadores.

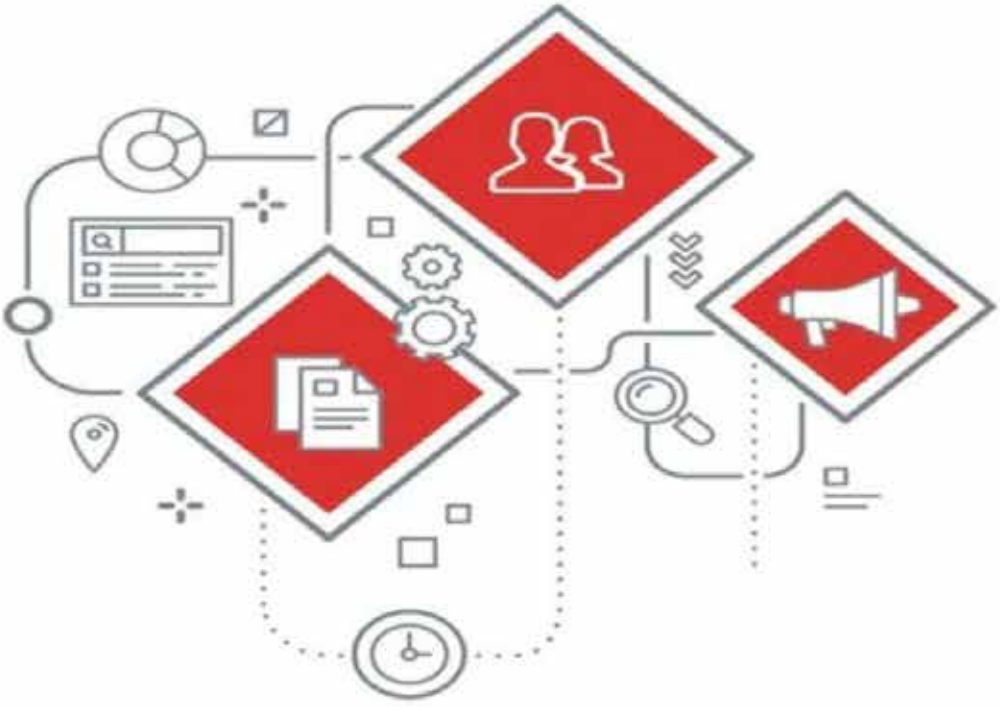
PPA

Plano Plurianual 2020-2023

planejamento
transparência
integração

# AVALIAÇÃO DO PPA 2022 DA SEPLAN/RN








# Sumário

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL 3

Avaliação Geral do Objetivo 5

Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022 6

Avaliação individual das METAS 8

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022 11

Avaliação individual das INICIATIVAS 13

Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022 15

Avaliação Setorial dos Resultados 18

Recomendações 19

Avaliação dos Indicadores 20

# FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL

**Código e nome do Órgão:** 190001 - Secretaria de Estado de Planejamento e Finanças

**Nome do Programa Temático:** 5001 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

**Código e descrição do Objetivo:** 00537 Produzir mecanismos de captação de recursos, controle e acompanhamento da qualidade do gasto público aprimorando as ferramentas de sistemas de informação visando manter o Estado adimplente e de acordo com as normas de contabilidade vigentes.

**Códigos da metas:** 5

1399, 1403, 1405, 1406 e 1472

***Em andamento :*** 1;
***Concluída :*** 4

**Código e nome do Órgão:** 190001 - Secretaria de Estado de Planejamento e Finanças

**Nome do Programa Temático:** 5001 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

**Código e descrição do Objetivo:** 00538 Promover boas práticas em Gestão de Projetos e de Processos de Negócio no âmbito do Poder Executivo do Estado

**Códigos da metas:** 3

1408, 1410, 1593

***Não iniciada :*** *1;*
***Em andamento :*** *2.*

**Código e nome do Órgão:** 190001 - Secretaria de Estado de Planejamento e Finanças

**Nome do Programa Temático:** 5001 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

**Código e descrição do Objetivo:** 00540 Ampliar atuação em planejamento por meio da modernização da gestão estadual e da promoção de políticas públicas estratégicas, visando ampliar o desenvolvimento territorial, o diálogo com a sociedade e a gestão com foco nos resultados

**Códigos da metas:** 3

1414, 1415 e 1416

***Não iniciada :*** *2;*
***Concluída:*** 1 **.**

**Nome do Programa Temático:** 5003 OUVIR PARA GOVERNAR

**Código e descrição do Objetivo:** 00541 Implementar uma Agenda Governamental para Região Metropolitana de Natal, por meio da valorização do Conselho de Desenvolvimento Metropolitano, destacando a responsabilidade compartilhada entre os entes-federativos, implementando um modelo de Gestão e de financiamento

**Códigos da metas:** 3

1408, 1419 e 1920

***Não iniciado :*** *1;*
***Ações Preparatórias :*** *2*

## Avaliação Geral do Objetivo

**Objetivo :** 00537 Produzir mecanismos de captação de recursos, controle e acompanhamento da qualidade do gasto público aprimorando as ferramentas de sistemas de informação visando manter o Estado adimplente e de acordo com as normas de contabilidade vigentes

**Avaliação :** O objetivo foi 97% concluído, tendo em vista que 4 das 5 metas previstas foram totalmente concluídas e 1 ainda pretende com 85% concluída, dependendo do cumprimento de itens por parte das empresas estatais, por vezes há dificuldade de acessar transferências voluntárias.

**Objetivo :** 00538 Promover boas práticas em Gestão de Projetos e de Processos de Negócio no âmbito do Poder Executivo do Estado

**Avaliação :** Uma das metas desse objetivo (1408) está sob responsabilidade da Coordenadoria da Região Metropolitana que não integra mais o organograma desta referida secretaria. Já as demais metas ainda seguem em andamento.

**Objetivo :** 00540 Ampliar atuação em planejamento por meio da modernização da gestão estadual e da promoção de políticas públicas estratégicas, visando ampliar o desenvolvimento territorial, o diálogo com a sociedade e a gestão com foco nos resultados

**Avaliação :** O objetivo foi 33,33% concluído, tendo em vista que o processo de avaliação do exercício 2021 do Plano Plurianual 2020 - 2023 foi realizado, porém os fóruns territoriais de participação popular no monitoramento das metas do Plano Plurianual e execução orçamentária anual e capacitação técnica para fortalecer a Gestão Municipal e entidades da sociedade civil nas áreas de planejamento e finanças nos territórios do RN não foram iniciados.

**Objetivo :** 00541 Implementar uma Agenda Governamental para Região Metropolitana de Natal, por meio da valorização do Conselho de Desenvolvimento Metropolitano, destacando a responsabilidade compartilhada entre os entes-federativos, implementando um modelo de Gestão e de financiamento

**Avaliação :** O objetivo ainda não foi integralmente iniciado, tendo em vista que a Coordenadoria da Região Metropolitana possui grandes dificuldades de operacionalização, em razão da carência de infraestrutura material e humana.

## Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022

**Objetivo :** 1403 Apoiar órgãos da administração direta e indireta do Estado na operacionalização das rotinas contábeis e encerramento dos exercícios;

**Eixo :** Governança Administrativa e Financeira;

**Proposta(s) do Plano de Governo :** a) adquirir ferramentas gerenciais utilizadas para redesenho de processo, gestão eletrônica de documentos, mapeamento de rotinas e elaboração de manuais de procedimentos; b) Realizar uma minuciosa revisão dos restos a pagar não processados; d) Fazer uma revisão dos contratos de compras de bens e serviços que envolvam grandes volumes de pagamentos mensais.

**Objetivo :** 00537 Produzir mecanismos de captação de recursos, controle e acompanhamento da qualidade do gasto público aprimorando as ferramentas de sistemas de informação visando manter o Estado adimplente e de acordo com as normas de contabilidade vigentes.

**Eixo :** Governança Administrativa e Financeira;

**Proposta(s) do Plano de Governo :** b) Desenvolver uma política de valorização do servidor público, baseada em medidas de racionalização de pessoal, adoção de planos de cargos e carreira e formação continuada; g) Aumentar o nível de recuperação da dívida ativa do estado e conter sua trajetória de crescimento através da cobrança tempestiva dos débitos, utilizando a renegociação de débitos, ações judiciais e o cadastro dos inadimplentes em serviços de proteção ao crédito.

**Objetivo :** 00540 Ampliar atuação em planejamento por meio da modernização da gestão estadual e da promoção de políticas públicas estratégicas, visando ampliar o desenvolvimento territorial, o diálogo com a sociedade e a gestão com foco nos resultados;

**Eixo :** Governança Administrativa e Financeira**;**

**Proposta(s) do Plano de Governo :** a) Desenvolver a cultura de planejamento participativo de forma descentralizada, que fortaleça as identidades regionais e promova a integração das diversas políticas públicas nos territórios com a sociedade civil; b) Eleger os Territórios da Cidadania como espaços privilegiados de participação social descentralizada, de pactuação com os municípios, de definição de prioridades de investimentos, de articulação territorial e intersetorial das políticas públicas; d) Fortalecer e criar mecanismos de participação cidadã e controle social, tais como: ouvidorias, conferências, seminários, mesas de diálogo e negociação, fóruns, audiências, consultas públicas, orçamento participativo, conselhos de políticas públicas, organizações da sociedade civil e novas formas e linguagens de participação social; c) Implantar um observatório de planejamento participativo que possa, junto com a sociedade civil, realizar o monitoramento, acompanhamento e avaliação das políticas públicas em ação; e) Promover um processo de participação direta da sociedade, em assembleias públicas, para debater e planejar as políticas públicas e deliberar sobre investimentos alocados no orçamento público. Tudo o quanto deliberado no Orçamento Participativo contará com a publicação de um Plano de Investimento Popular, com a finalidade de tornar

transparente a aplicação dos recursos destinados, o controle da execução orçamentária e a posterior prestação de contas.

## Avaliação individual das METAS

**Código e descrição da Meta:** 1399 Prover manutenção corretiva e evolutiva do Sistema de Gestão Fiscal do Estado

**Avaliação da Meta:** A meta está 100% concluída. A Coordenadoria da Contabilidade informa que durante o ano de 2022 foi contínuo a abertura de demandas para adaptação do SIGEF (SIAFIC) às exigências locais por parte dos órgãos fiscalizadores, bem como dos entes nacionais, principalmente o Tesouro Nacional. Tendo a rotina se intensificado no último quadrimestre do ano, principalmente com as mudanças e exigências para implementação das informações do DCTFWEB e E-SOCIAL.

**Código e descrição da Meta:** 1403 Apoiar órgãos da administração direta e indireta do Estado na operacionalização das rotinas contábeis e encerramento dos exercícios

**Avaliação da Meta:** A meta está 100% concluída.  O exercício financeiro e orçamentário 2022 foi concluído, sendo atendidas todas as medidas exigidas pelos órgãos e secretarias, bem como outros poderes que passaram a utilizar o SIGEF (SIAFIC).

**Código e descrição da Meta:** 1405 Capacitação de servidores públicos e funcionários das Organizações da Sociedade Civil que atuam na Rede+Brasil buscando mais eficiência e melhoria do índice de desempenho da gestão das transferências voluntárias da União no Estado

**Avaliação da Meta:** Meta 100% concluída. Cinco servidores públicos do quadro efetivo do estado, capacitados na plataforma + Brasil.

**Código e descrição da Meta:** 1406 Estruturar saneamento das Dívidas Públicas constantes no CAUC e penalidade para novas inscrições que negativarem o CNPJ do Estado para oportunizar possibilidade da captação de recursos de Transferências Voluntárias da União às Secretarias Estaduais e órgãos

**Avaliação da Meta:** Meta 85% concluída. Foi executado o que se refere ao CAUC, no entanto, por falta de cumprimento de itens por parte das empresas estatais, por vezes há dificuldade de acessar transferências voluntárias.

**Código e descrição da Meta:** 1472 Manter o Controle do Caixa Único do Estado

**Avaliação da Meta:** A Coordenadoria Administrativa Financeira (CAF) concluiu a meta. Possui controle de toda arrecadação do Estado (FPE, Royalties, IPI), transferências estaduais (ICMS, IPVA, ITCD) e consolidação no SIGEF, juntamente com a ferramenta do gerenciador financeiro (Banco do Brasil).

**Código e descrição da Meta:** 1408 Estabelecer Contratos de Gestão para Resultados em todos os órgãos da administração direta e indireta do Estado

**Avaliação da Meta:** não foi possível ser avaliada.

**Código e descrição da Meta:** 1410 Mapear e redesenhar processos de negócio, mantendo repositório eletrônico de documentos e manuais de procedimento

**Avaliação da Meta:** Meta em andamento. O mapeamento e redesenho do processo de elaboração do PPA 2024 - 2027 pela Coordenadoria de Planejamento, Acompanhamento e Controle (COPLAC) ainda está sendo produzido.

**Código e descrição da Meta:** 1593 Implantar Normas Brasileiras de Contabilidade

**Avaliação da Meta:** 50% da meta está concluída. A Coordenadoria da Contabilidade alega que ter mais documentos se deve ao pouco efetivo bem como muitas rotinas de adaptação para 2023, como implantação dos outros poderes no SIGEF, mudança de Fontes de Recursos e Naturezas de Receitas para o ambiente 2023, que exigiu grande concentração e acompanhamento com a empresa que operacionaliza a programação do SIGEF.

**Código e descrição da Meta:** 1414 Realizar fóruns territoriais de participação popular no monitoramento das metas do Plano Plurianual e execução orçamentária anual

**Avaliação da Meta:** Meta ainda não iniciada por razões da pandemia da Covid-19.

**Código e descrição da Meta:** 1415 Avaliar as metas estabelecidas no Plano Plurianual

**Avaliação da Meta:** Meta 100% concluída. A Coordenadoria de Planejamento, Acompanhamento e Controle (COPLAC) concluiu o processo de avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023, exercício de 2021. A COPLAC concluiu o relatório consolidado de avaliação.

**Código e descrição da Meta:** 1416 Realizar capacitação técnica para fortalecer a Gestão Municipal e entidades da sociedade civil nas áreas de planejamento e finanças nos territórios do RN

**Avaliação da Meta:** A meta ainda não foi iniciada.

**Código e descrição da Meta:** 1418 Estabelecer calendário anual de reuniões permanentes do Conselho de Desenvolvimento Metropolitano de Natal

**Avaliação da Meta:** O estabelecimento e a implantação de um calendário de reuniões ordinárias do Conselho de Desenvolvimento Metropolitano de Natal tem encontrado grandes dificuldades de operacionalização, em razão da carência de infraestrutura material e humana, atualmente existente na Coordenação da Região Metropolitana

**Código e descrição da Meta:** 1419 Instituir uma governança entre os entes federativos por meio da criação do Consórcio Metropolitano de Gestão, Planejamento e Apoio Técnico

**Avaliação da Meta:** A instituição de um novo modelo de governança interfederativa no âmbito da Região Metropolitana de Natal exige a análise crítica do funcionamento do sistema gestor vigente. Para tanto, diante das insuficiências técnicas e materiais que caracterizam esta CRMN, foram iniciados entendimentos com a FAPERN, visando o lançamento de edital de seleção de proposta de pesquisa aplicada que promova um diagnóstico.

**Código e descrição da Meta:** 1420 Elaborar o Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI)

**Avaliação da Meta:** A SEPLAN, por intermédio da Coordenação da Região Metropolitana, iniciou entendimentos com a FAPERN a fim de que seja lançado edital de seleção de proposta de pesquisa aplicada que apresenta como um dos produtos requeridos a elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Natal

## Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022

**Meta :** 1403 Apoiar órgãos da administração direta e indireta do Estado na operacionalização das rotinas contábeis e encerramento dos exercícios;

**Eixo :** Governança Administrativa e Financeira;

**Proposta(s) do Plano de Governo :** a) adquirir ferramentas gerenciais utilizadas para redesenho de processo, gestão eletrônica de documentos, mapeamento de rotinas e elaboração de manuais de procedimentos; b) Realizar uma minuciosa revisão dos restos a pagar não processados; d) Fazer uma revisão dos contratos de compras de bens e serviços que envolvam grandes volumes de pagamentos mensais.

**Meta :** 1405 Capacitação de servidores públicos e funcionários das Organizações da Sociedade Civil que atuam na Rede+Brasil buscando mais eficiência e melhoria do índice de desempenho da gestão das transferências voluntárias da União no Estado;

**Eixo :** Governança Administrativa e Financeira;

**Proposta(s) do Plano de Governo :** b) Desenvolver uma política de valorização do servidor público, baseada em medidas de racionalização de pessoal, adoção de planos de cargos e carreira e formação continuada.

**Meta :** 1406 Estruturar saneamento das Dívidas Públicas constantes no CAUC e penalidade para novas inscrições que negativarem o CNPJ do Estado para oportunizar possibilidade da captação de recursos de Transferências Voluntárias da União às Secretarias Estaduais e órgãos;

**Eixo :** Governança Administrativa e Financeira;

**Proposta(s) do Plano de Governo :** g) Aumentar o nível de recuperação da dívida ativa do estado e conter sua trajetória de crescimento através da cobrança tempestiva dos débitos, utilizando a renegociação de débitos, ações judiciais e o cadastro dos inadimplentes em serviços de proteção ao crédito.

**Meta :** 1408 Estabelecer Contratos de Gestão para Resultados em todos os órgãos da administração direta e indireta do Estado;

**Eixo :** Governança Administrativa e Financeira;

**Proposta(s) do Plano de Governo :** b) Criar o laboratório de inovação pública na estrutura do Governo do Estado.

**Meta :** 1414 Realizar fóruns territoriais de participação popular no monitoramento das metas do Plano Plurianual e execução orçamentária anual;

**Eixo :** Governança Administrativa e Financeira;

**Proposta(s) do Plano de Governo :** a) Desenvolver a cultura de planejamento participativo de forma descentralizada, que fortaleça as identidades regionais e promova a integração das diversas políticas públicas nos territórios com a sociedade civil;  b) Eleger os Territórios da Cidadania como espaços privilegiados de participação social descentralizada, de pactuação com os municípios, de definição de prioridades de investimentos, de articulação territorial e intersetorial das políticas públicas; d) Fortalecer e criar mecanismos de participação cidadã e controle social, tais como: ouvidorias, conferências, seminários, mesas de diálogo e negociação, fóruns, audiências, consultas públicas, orçamento participativo, conselhos de políticas públicas, organizações da sociedade civil e novas formas e linguagens de participação social;  c) Implantar um observatório de planejamento participativo que possa, junto com a sociedade civil, realizar o monitoramento, acompanhamento e avaliação das políticas públicas em ação;  e) Promover um processo de participação direta da sociedade, em assembleias públicas, para debater e planejar as políticas públicas e deliberar sobre investimentos alocados no orçamento público. Tudo o quanto deliberado no Orçamento Participativo contará com a publicação de um Plano de Investimento Popular, com a finalidade de tornar transparente a aplicação dos recursos destinados, o controle da execução orçamentária e a posterior prestação de contas.

## Avaliação individual das INICIATIVAS

Avalie o desenvolvimento das iniciativas propostas no período de vigência do PPA, assim com a execução orçamentária vinculada às subações orçamentárias.

**Código e descrição das iniciativas:**

02066 Desenvolvimento de aplicações de Business Intelligence (BI) para a gestão;

02067 Documentação de fluxos dos principais processos de negócio;

02068 Promoção de capacitações e treinamentos para os servidores operadores de sistemas;

02069 Criação e realização de acompanhamento de indicadores de execução contábil;

02141 Aprimoramento da gestão administrativa e financeira;

02063 Definição de ajustes de normas e realizar customização de sistema;

02070 Recuperação e/ou fortalecimento escritórios setoriais de projetos e processos no âmbito do Poder Executivo do Estado;

02071 Redefinição da metodologia de elaboração e acompanhamento de Contratos de Gestão para Resultados;

02072 Estabelecimento de indicadores de gestão para monitoramento dos órgãos da administração direta e indireta;

02073 Redefinição e alimentação plataforma de monitoramento de projetos estratégicos;

02074 Alinhamento disciplinar de metodologia e ferramentas gerenciais para gestão de processos de negócio;

02075 Fornecimento de apoio técnico aos órgãos no mapeamento e modernização de suas rotinas de trabalho;

02077 Realização de eventos territoriais de participação popular;

02078 Reestruturação e modernização de sistema de informação, monitoramento e avaliação do planejamento e gestão estadual;

02079 Acompanhamento, monitoramento e avaliação dos programas governamentais;

02080 Sensibilização de atores sociais para a promoção da participação social;

02140 Valorização e Qualificação dos Servidores;

02082 Convocação dos membros do conselho;

02083 Gerenciamento da agenda de reuniões;

02085 Criação de comissão que elabore a proposta do consórcio e promoção da atividade;

02086 Aprovação no Conselho Metropolitano da Criação do Consórcio Metropolitano de gestão, Planejamento e Apoio Técnico;

02087 Instituição da comissão de elaboração da proposta;

02088 Realização de seminários temáticos;

02089 Estabelecimento de parceria com Escola de Governo e Universidades Públicas;

02090 Produção e compartilhamento de publicações;

02190 Elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Natal PDUI.

**Avaliação das iniciativas :**

Seguindo a execução orçamentária do ano de 2022, é possível identificar que 74,96% daquilo que estava previsto foi executado pela SEPLAN referente às iniciativas dos programas 5001 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO e 5003 OUVIR PARA GOVERNAR.

## Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022

**Iniciativa :** 02140 Valorização e Qualificação dos Servidores;

**Eixo :** Governança Administrativa e Financeira;

**Proposta do Plano de Governo :** i) Implantar uma gestão administrativa transparente e competente, com valorização real dos servidores públicos e metas de desempenho com eles pactuadas.

**Iniciativa :** 02190 Elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Natal PDUI;

**Eixo :** Desenvolvimento Social, Cultural e Defesa da Cidadania;

**Proposta do Plano de Governo :** a) Apoiar políticas de Planejamento Urbano Integrado do RN, obedecendo a divisão de Territórios de Identidade.

**Iniciativa :** 02190 Elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Natal PDUI;

**Eixo :** Viver Melhor;

**Proposta do Plano de Governo :** d) Estruturar a elaboração do Plano Metropolitano de Mobilidade Urbana da Região Metropolitana de Natal (RMN).

**Iniciativa :** 02085 Criação de comissão que elabore a proposta do consórcio e promoção da atividade;

**Eixo :** Viver Melhor;

**Proposta do Plano de Governo :** g) Elaborar estudos e viabilizar a construção de consórcios públicos na RMN.

**Iniciativa :** 02063 Definição de ajustes de normas e realizar customização de sistema

**Eixo :** Governança Administrativa e Financeira;

**Proposta do Plano de Governo :** a) Adotar rigoroso controle da expansão das despesas primárias correntes, de modo que o crescimento das mesmas ocorra em um ritmo inferior ao crescimento nominal das receitas correntes;

**Iniciativa :** 02069 Criação e realização de acompanhamento de indicadores de execução contábil;

**Eixo :** Governança Administrativa e Financeira;

**Proposta do Plano de Governo :** a) Adotar rigoroso controle da expansão das despesas primárias correntes, de modo que o crescimento das mesmas ocorra em um ritmo inferior ao crescimento nominal das receitas correntes; b) Realizar uma minuciosa revisão dos restos a pagar não processados.

**Iniciativa :** 02075 Fornecimento de apoio técnico aos órgãos no mapeamento e modernização de suas rotinas de trabalho;

**Eixo :** Governança Administrativa e Financeira;

**Proposta do Plano de Governo :** a) Adquirir ferramentas gerenciais utilizadas para redesenho de processo, gestão eletrônica de documentos, mapeamento de rotinas e elaboração de manuais de procedimentos.

**Iniciativa :** 02070 Recuperação e/ou fortalecimento escritórios setoriais de projetos e processos no âmbito do Poder Executivo do Estado;

**Eixo :** Governança Administrativa e Financeira;

**Proposta do Plano de Governo :** b) Criar o laboratório de inovação pública na estrutura do Governo do Estado.

**Iniciativa :** 02140 Valorização e Qualificação dos Servidores;

**Eixo :** Governança Administrativa e Financeira;

**Propostas do Plano de Governo :** b) Desenvolver uma política de valorização do servidor público, baseada em medidas de racionalização de pessoal, adoção de planos de cargos e carreira e formação continuada; i) Implantar uma gestão administrativa transparente e competente, com valorização real dos servidores públicos e metas de desempenho com eles pactuadas;  j) Manter permanentemente uma Mesa de Negociação com as entidades representativas dos servidores públicos, visando ao encaminhamento e reivindicações da categoria;

**Iniciativa :** 02085 Criação de comissão que elabore a proposta do consórcio e promoção da atividade;

**Eixo :** Governança Administrativa e Financeira;

**Proposta do Plano de Governo :**  d) Incentivar a formação de consórcios municipais, com e sem a participação do governo do estado, como forma de integração das políticas estaduais com as ações adotadas pelas gestões municipais.

**Iniciativa :** 02077 Realização de eventos territoriais de participação popular;

**Eixo :** Governança Administrativa e Financeira;

**Proposta do Plano de Governo :** e) Organizar um sistema de controle social em que a aplicação dos recursos públicos esteja disponível didaticamente nas redes sociais, oportunizando à sociedade plena participação e controle público sobre as ações e execução orçamentária do estado.

**Iniciativa :** 02077 Realização de eventos territoriais de participação popular;

**Eixo :** Governança Administrativa e Financeira;

**Proposta do Plano de Governo :** e) Organizar um sistema de controle social em que a aplicação dos recursos públicos esteja disponível didaticamente nas redes sociais, oportunizando à sociedade plena participação e controle público sobre as ações e execução orçamentária do estado.

## Avaliação Setorial dos Resultados

A Secretaria de Estado de Planejamento e Finanças (SEPLAN) possui atribuições em dois programas temáticos, sendo quatro objetivos e 14 metas previstas. Em panorama geral, o órgão conseguiu cumprir 45,36% daquilo que estava colocado para ser executado. Segundo as coordenadorias responsáveis pelas as metas, dentre os elementos que dificultaram esse cumprimento estão a dependência de cumprimento de itens por parte das empresas estatais, por vezes há dificuldade de acessar transferências voluntárias, dificuldades de operacionalização, bem como falta de infraestrutura para que o retorno de ações territoriais pós-período pandémico.

## Recomendações

Em contrapartida do descumprimento de metas previstas para serem compridas ao longo do ano de 2022, o órgão buscará ao longo do exercício de 2023 alternativas para que o cumprimento seja efetivado, a partir da retomada do monitoramento bimestralmente deste órgão para com seus setores responsáveis.

## Avaliação dos Indicadores

Os objetivos do órgão nos Programas Temáticos contribuem para os resultados obtidos pelos indicadores do Programa? **(Consultar tabela com todos os Indicadores de Programas Temáticos do PPA 2020-2023 e seus respectivos órgãos responsáveis no manual de orientações**.)

(  ) SIM  **( X ) NÃO**

Se SIM, explicite sua resposta, apontando a relação entre os objetivos e os resultados dos indicadores.

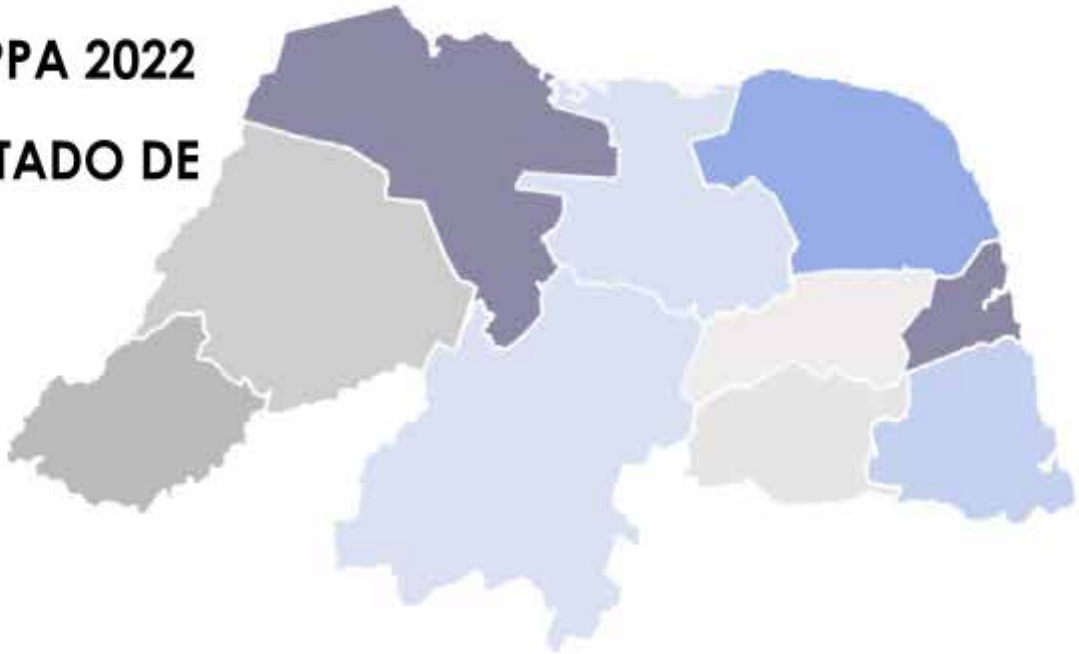
PPA

Plano Plurianual 2020-2023

planejamento
transparência
integração

# AVALIAÇÃO DO PPA 2022

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA





**MARIA DE FÁTIMA BEZERRA**

Governadora do Estado do Rio Grande do Norte

**CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS**

Secretário de Estado da Saúde Pública

**DOUGLAS FERREIRA ENEDINO ALBINO**

Diretor de Planejamento

**AMÁBILE VIRGÍNIA FREITAS VIRGÍNIO**

Subcoordenadora da Unidade de Gestão de Projetos e Convênios

**GIULIANO SILVA PESSOA**

Subcoordenador da Unidade de Planejamento dos Instrumentos de Gestão do SUS

**LEOCARDIO DE OLIVEIRA BERNARDO**

Subcoordenador da Unidade de Planejamento Orçamentário do SUS

**SHEILA MARIA QUINTANILHA DE MORAIS**

**MAXINEIDE PIMENTEL DE SANTANA SILVA**

Equipe Técnica

**SUMÁRIO**


| | |
|---|---|
| 1 - APRESENTAÇÃO | 3 |
| 2 – ANÁLISE DOS OBJETIVOS | 4**4** |
| 3 – ANÁLISE POR OBJETIVO, AGENDA TRANSVERSAL, METAS E AÇÕES REALIZADAS. | 25 |
| 4 - ANÁLISE DAS INICIATIVAS E DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | **73** |
| 5. AVALIAÇÃO SETORIAL DOS RESULTADOS: | 89 |
| 6. ANÁLISE DAS RESTRIÇÕES | 93 |
| 7. RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO | 95 |

## 1 - APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Norte – SESAP – RN tem como missão em promover a descentralização para os municípios dos serviços e das ações de saúde, bem como acompanhar, controlar e avaliar estas ações, proporcionando apoio técnico e financeiro, coordenando o processo saúde-doença, na perspectiva da proteção e recuperação da saúde individual e coletiva da população do estado.

A Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Norte passa a apresentar o Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2020-2023, referente ao exercício de 2022 solicitado pela Secretaria de Estado de Planejamento e das Finanças.

O relatório encontra-se instruído conforme solicitado por meio do processo sei nº 00210006.000286/2023-11, contendo as informações detalhadas quanto aos programas e objetivos propostos no Plano Plurianual.

## 2 – ANÁLISE DOS OBJETIVOS

**A Secretaria de Estado de Saúde Pública possui em seu planejamento dezesseis (16) objetivos que visam garantir o acesso da população a uma rede de saúde pública mais qualificada, justa e ampliada. No exercício de 2022 houveram avanços significativos quanto aos objetivos propostos, tendo em vista as novas parcerias estabelecidas junto às fundações, universidades, entidades privadas sem fins lucrativos e municípios, bem como a implementação de atos normativos como o Notifica RN. As parcerias citadas, bem como o esforço técnico dos atores envolvidos, tem como foco promover ações mais estruturantes ao SUS do Rio Grande do Norte e garantir à população um acesso mais qualificado à rede pública de saúde.**

Programa: 2002 - RN SAUDÁVEL: PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: 0191 - Promover o acesso da população à vida saudável, por meio da implantação do Programa RN + Saudável.

Total de metas: 12 metas | Concluídas: 05 metas | Em Andamento: 06 metas | Não iniciada: 01 meta | Paralisadas: 00 meta



O programa RN + Saudável foi implementado no exercício de 2019 com o propósito de fortalecer as ações de promoção à saúde no Estado do Rio Grande do Norte. Com o novo organograma estabelecido no órgão, o programa encontra-se gerido pela Diretoria de Políticas Intersetoriais e Promoção à Saúde, onde conta com comitês intersetoriais para acompanhamento e implementação de ações definidas por 4 eixos, tendo a adesão de 40 municípios. Considerando que no exercício de 2021 o programa foi impactado pelo cenário imposto pela pandemia do COVID-19, no exercício de 2022 foi possível avançar na pauta do fortalecimento da política de promoção à saúde no RN, focando na qualidade de vida da população e iniciando as atividades junto aos municípios que realizaram a adesão ao programa. Assim, foi possível realizar encontros e seminários com debates voltados à promoção da equidade às populações vulneráveis de forma integrada, focando na regulamentação das Linhas de Cuidado em Saúde de pessoas lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais (LGBTI+), além de ter sido implementado o GT de saúde indigena do estado e Instituído o Comitê Técnico Estadual de Promoção à Saúde Integral da População Negra e Quilombola (CESNEQ). Ainda com foco na inclusão, foi implantado o VER-SUS Potiguar em parceria com FUERN, com a realização do I Seminário Estadual de Promoção da saúde, com foco no fortalecimento da Saúde Integral dos Povos Ciganos e da Saúde Integral da População LGBTQIA+. Em conjunto com os municípios que realizaram a adesão ao programa foi possível realizar o I Fórum do Eixo Ambientes Saudáveis, contando com a participação de mais de 350 pessoas de todo o estado, além do I Seminário Estadual de Promoção à Saúde, que envolveu além dos gestores, representantes de movimentos sociais. Visando aproveitar os diferentes potenciais das regiões do estado, foi realizado o Circuito das Serras: Minha Serra, minha gente, que teve como foco a promoção da saúde e qualidade de vida para a população da Serra de São Bento, Monte das Gameleiras, Passa e Fica e região. O programa visa, também, dar apoio às ações de bem-estar como a III Mostra Pedagógica "Nordestine-se", que teve como proposta o reconhecimento do olhar para o seridó, por meio da cultura de cordel, poesia, artes e incentivo ao esporte, e principalmente a acessibilidade de crianças e adolescentes no nível escolar. Ocorreu ainda a realização da Roda Poética Mulherio RN+Saudável com o tema: Saúde Integral da Mulher no Trabalho e o Projeto Meditar e Pensar.

Além dos eventos presenciais, foram elaborados diversos instrumentos digitais que visam garantir acesso da população a informações sobre um estilo de vida com maior qualidade como a Construção da Cartilha de Produtos Orgânicos e Alimentação Escolar, planejamento para o programa Envelhecer Saudável, incluindo a publicização de material digital informativo, distribuído em todas as regiões de saúde do estado, com conteúdos que incentivam a adoção de um estilo de vida mais ativo para o envelhecimento bem sucedido e Lançamento e divulgação do E-book Delícias das Águas Potiguares.

Ainda, é importante ressaltar que a promoção à saúde envolve o fortalecimento da atenção primária onde foram realizados 08 Fóruns Regionais do Programa Saúde na Escola/PSE, ocorrendo nas 8 Regiões de Saúde/RN, coordenado pelo Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTIM/PSE (Saúde/ Educação) e as referências PSE das Regionais de Saúde e Educação, com o objetivo de apoiar os municípios na articulação, planejamento e implementação das ações do PSE e do Programa Crescer Saudável, com foco no retorno presencial às escolas no contexto pós pandêmico. O Estado do Rio Grande do Norte possui 100% dos municípios com adesão ao PSE e 99% dos municípios com adesão ao Programa Crescer Saudável.

Um outro eixo fundamental que trata da Saúde Ambiental, fomentando reduzir a morbimortalidade por doenças e agravos de transmissão hídrica foi trabalhado em 23 municípios prioritários do estado, tendo sido realizado 33 coletas relacionadas a monitoramento de agrotóxicos, em articulação com Laboratório Central de Saúde Pública e o Departamento de Vigilância em Saúde do município de Natal.

---

Programa: 2002 - RN SAUDÁVEL: PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: 0228 - Fortalecimento e qualificação das ações de vigilância no SUS para proteger as pessoas contra o risco de adoecimento e morte e situações que ameaçam a vida e à saúde.

Total de Metas: 09 metas | Concluídas: 07 metas | Paralisada: 01 meta | Em Andamento: 01 meta



A Vigilância promove e protege a saúde da população, bem como é responsável por intervir nos riscos sanitários decorrentes da produção, comercialização e do uso de produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária, em diversas ações coordenadas com os municípios, de acordo com os princípios do SUS, para a melhoria da qualidade e preservação da vida, bem como promove ações com foco no fortalecimento na Vigilância em Saúde do Trabalhador. No exercício de 2022, as ações de vigilâncias tiveram como um dos principais focos o desenvolvimento de parcerias e tecnologias capazes de qualificar a informação. Assim, foram adquiridos novos equipamentos para estruturação das salas de situação nas regionais que irão avançar nas análises de situação de saúde e garantir avanços nas ações de vigilância. Foi realizada mobilização e qualificação das equipes técnicas dos Núcleos Regionais de Vigilância em Saúde, com o objetivo de avançarmos no apoio aos municípios, bem como qualificar as ações de vigilância em saúde nos territórios. Com foco em realizar a implantação das propostas estruturantes foram realizados diversos cursos e capacitações junto aos servidores das regionais como o curso de codificador em causa básica do óbito visando qualificar a informação sobre mortalidade,para embasamento da ação baseada em evidência.

Quanto às parcerias estabelecidas, foram fundamentais para execução de ações voltadas principalmente à saúde do trabalhador, o qual visa contemplar todas as populações.. Em conjunto com o IDEMA, foram realizadas ações de orientação à população sobre toque de óleo nas praias, além de contar com a participação da Defesa Civil e municípios de Nísia Floresta, Parnamirim, Tibau do Sul e Senador Georgino Avelino.Também houve a capacitação em parceria com a Marinha do Brasil, tendo como público alvo a categoria de Pescadores/Mergulhadores do Município de Baía Formosa/RN sobre o tema: Prevenção de Acidentes na Pesca da Lagosta e os Riscos do Uso do Compressor. Além disso, houve a realização de palestras sobre a Política Nacional de Saúde do Trabalhador, Acidentes e Agravos relacionados ao Trabalho tendo como público alvo as comunidades Quilombolas; Apresentação de trabalho "Disseminando o Conhecimento Sobre a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora com as Comunidades Tradicionais Indígena e Quilombola". Já em relação a necessidade de intensificar as ações de vigilância ambiental, foram realizadas as ações da semana da água com ações nas regionais de saúde e mesa redonda sobre a temática com CAERC e SEMARH; FECEAGRO, além de reuniões com SEMARH para colaborar com a organização e participação na SEMANA DE MEIO AMBIENTE; Articulação com PRF sobre inspeções em carros pipa;

Em 2022 foi possível ainda realizar eventos que promoveram a integração entre estado e sociedade com a SEMANA DE MEIO AMBIENTE, junto com SEMARH e DEFESA CIVIL, I Encontro Vigilância e Saúde no Centro de Convenções de Natal/RN e ainda o  I Fórum Estadual de Vigilância Sanitária em parceria com o COSEMS, com a finalidade de apresentar o Guia de apoio à descentralização das ações de VISA, e o fortalecimento dessas ações.

Quanto ao fortalecimento das ações de vigilância sanitária, em 2022, teve o julgamento de 57 processos administrativos sanitários; emissão de mais de 322 Alvarás sanitários; 581 análises de projetos arquitetônicos; 711 inspeções in loco e 310 análises para Licenciamento Sanitário Simplificado para Drogarias, além de outras ações.

Visando prevenir morte e situações que ameaçam a vida e à saúde, houveram avanços no exercício de 2022 onde as articulações relacionadas à vigilância das violências interpessoais/autoprovocada promovidas ocorreram dentro dos momentos de Educação Permanente (EP), onde atingiu principalmente a 1º região de saúde.

---

Programa: 2002 - RN SAUDÁVEL: PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: 0286 - Fortalecer as práticas de Controle Social no Sistema Único de Saúde.

Total de Metas: 05 metas | Concluídas: 03 metas| Em Andamento: 02



A Política de Saúde prevê como dos princípios basilares para o pleno funcionamento do SUS, a participação social. Assim, a SESAP tem buscado fortalecer e ampliar os canais de comunicação junto à sociedade. Compreendendo a Lei de Acesso à informação (Lei 12.527/11), as ações da ouvidoria destacam-se por reduzir o tempo de resposta (TMR) ao cidadão. Em 2022 foram feitas 134 solicitações, onde 68 (50,7%) das respostas tiveram como média 34 dias para resposta. O indicador segue sendo positivo considerando a quantidade de solicitações e o grau de complexidade. Ainda, das 134 solicitações, 42 (31,3%) tiveram como tempo médio de resposta 21 dias e 24 (17,9%) obtiveram tempo médio de 6 dias. A Transparência do órgão e gestão do sistema e-SIC tem sido positiva de acordo com avaliação da CONTROL que faz a gestão da LAI no RN e monitora o desempenho.Além disso, foram realizadas capacitações sobre LAI e LAGPD para os servidores do CGTES/UGTSIC em parceria com a CONTROL RN. Valendo-nos do presente instrumento, de forma regionalizada, articulada e participativa, visando a consolidação e aumento da resolutividade, da qualidade da gestão e da atenção à saúde foram realizadas capacitações também com os profissionais alocados nas unidades de ouvidoria dos hospitais como Hospital Regional Hélio Morais em Apodi e Hospital Regional Dr. Aguinaldo Pereira em Caraúbas.

Ainda buscando fortalecer as práticas de Controle Social, foi empenhado esforços também em auxiliar na realização da Conferência Estadual de Saúde Mental que aconteceu no mês de novembro de 2022, onde os custos da conferência são garantidos pela gestão estadual do SUS.

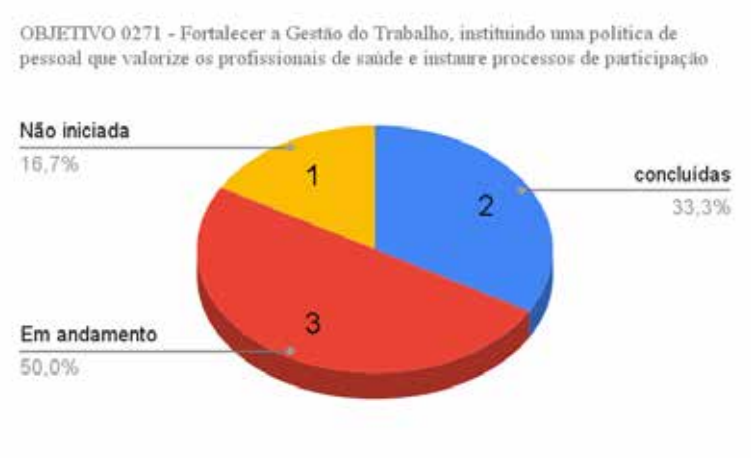
Quanto ao apoio aos conselhos municipais de saúde, foram realizadas qualificações com os conselheiros sobre os instrumentos de planejamento em saúde como o DIGISUS e realizadas Oficinas Regionais de Planejamento em Saúde.

---

Programa: 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

0271 - Fortalecer a Gestão do Trabalho, instituindo uma política de pessoal que valorize os profissionais de saúde e instaure processos de participação com responsabilização com o desenvolvimento de uma rede estadual de educação permanente, envolvendo as universidades e instituições públicas de ensino em saúde, com ofertas que propiciem a capacidade de intervenção desses profissionais no atendimento das necessidades de saúde da população.

Total de metas: 06 metas | Concluídas: 02 metas | Em Andamento: 03 metas | Não iniciada: 01 meta

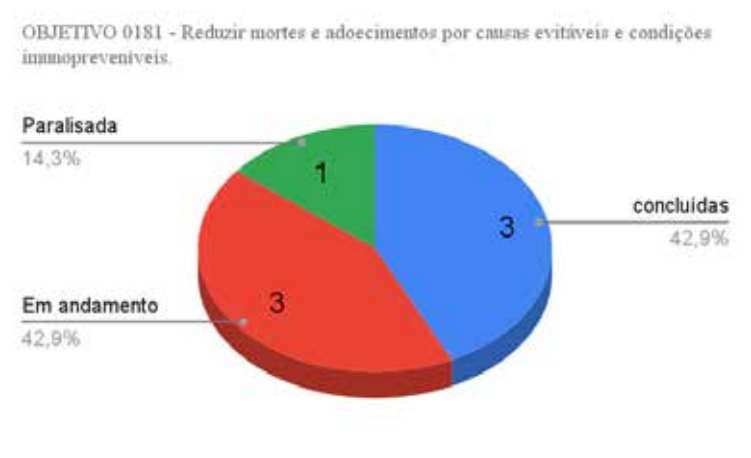



No processo de fortalecimento da Gestão do Trabalho, em 2022 a gestão tem dado foco na nomeação de servidores suprindo o histórico déficit de pessoal nas unidades, porém o número de vacâncias por aposentadoria, falecimento, exoneração e demissão tem sido aquém da nossa necessidade. Além do chamamento, esta secretaria tem dado foco em manter os programas de qualificação permanente. Um grande avanço para o estado foi a conclusão do documento da Política Potiguar de Educação Permanente, o qual considera as especificidades de todas as regiões de saúde. Com a conclusão, o documento está aguardando aprovação da Comissão Intergestores Bipartite onde será validada por todos os municípios.

Programa: 2002 RN SAUDÁVEL: PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: 00181 Reduzir mortes e adoecimentos por causas evitáveis e condições imunopreveníveis.

Total de metas: 07 metas | Concluídas: 03 metas | Em Andamento: 03 metas | Paralisada: 01 meta




O contexto de avaliação desse objetivo perpassa pelo cenário das necessidades de diagnóstico epidemiológico e o aumento do número de vacinação, que visa reduzir epidemias e outros adoecimentos. As ações contemplaram, dos 167 municípios do estado, o total de 165. Assim, em 2022 ampliou-se o trabalho de forma regionalizada, buscando compreender as necessidades de cada território. Com a pandemia do COVID-19, o aumento do desemprego com consequente redução do poder aquisitivo da população aumentou o consumo de produtos prejudiciais à saúde, como tabaco, álcool, bebidas adoçadas e alimentos ultraprocessados. No período de janeiro a dezembro de 2022 ocorreram 4.349 óbitos por DCNT (Cânceres, Doenças do Aparelho Circulatório, Doenças do Aparelho Respiratório e Diabetes), na população, na faixa etária de 30 a 69 anos (dados passíveis de revisão). Assim, foram realizadas capacitações com o objetivo de falar sobre o tratamento do fumante na rede SUS e envolveu 341 profissionais de saúde de municípios que possuem unidades de tratamento do fumante e que desejam implantar novas unidades.

Além da política de qualificação dos técnicos e estruturação da rede, o monitoramento dos indicadores propostos, principalmente quanto à tuberculose, hanseníase, doenças não transmissíveis (DNT's) e transmissão vertical do HIV e da sífilis principalmente em menores de 5 anos e da sífilis congênita em menores de 1 ano vem sendo realizado pela área técnica em conjunto com as equipes das URSAPs através de reuniões periódicas. Foi instituído um comitê específico para realizar esse acompanhamento da transmissão vertical, onde foram articuladas ações como a

elaboração de um Plano Operativo sobre a vigilância epidemiológica do HIV/Aids. Além do sobre a vigilância epidemiológica do HIV/Aids e o II Seminário Estadual de Combate ao HIV/AIDS e fortalecimento das redes de atenção à saúde do RN.

Quanto às ações de vacinação, foram intensificadas as capacitações para implantação da vacina da Febre Amarela. Além das visitas técnicas e visitas de fiscalização das salas de vacinação, ainda envolvendo a cobertura COVI e objetivando o matriciamento para melhoria dos indicadores de coberturas vacinais de rotina e campanhas que envolveram todos os municípios do estado. O Programa Estadual de Imunizações também realizou capacitação teórica e prática da vacina BCG nas regiões de saúde.

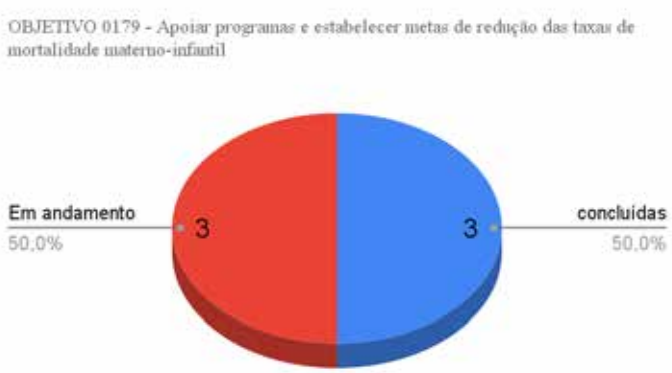
Por fim, cabe ressaltar sobre a implantação do SIPNI para unificação do sistema, a partir de 2022, o Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 2.499, de 23 de setembro de 2019, descontinuou a implantação do sistema, permanecendo apenas nas maternidades e hospitais privados

---

Programa: 2003 RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Objetivo 00179 Apoiar programa e estabelecer metas de redução das taxas de mortalidade materno-infantil

Total de metas: 06 metas | Concluídas: 03 metas | Em Andamento: 03 metas



A redução das taxas de mortalidade materno-infantil tem como base ações de monitoramento, prevenção, aprimoramento dos instrumentos de notificação de vigilância de óbitos e agravos à saúde, bem como assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos promovendo atenção integral à saúde da mulher e da criança. A Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Norte vem fortalecendo as ações de vigilância em saúde por meio da ampliação das capacitações, investigações de casos e reestruturação das redes de atenção. Foram aprovados em todas as 8 CIR a adesão a nova Rede de Atenção Materna e Infantil (RAMI), fluxos e desenho, instituída pela portaria 715/2022 e portaria 2.228/2022. Foi possível ainda a elaboração do Plano de Ação Estadual em formato sintético (nota técnica) com a caracterização do RN, dados epidemiológicos, fluxos e pleitos de habilitações, visto a celeridade solicitada pelo MS para seguir com as habilitações de serviços. Os instrumentos são importantes para garantir, também, o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos. No período de janeiro a dezembro de 2022 foram realizados 129.376 (65,02%) exames preventivos de rastreamento. Quanto à mamografia bilateral de rastreamento, foram realizados 68.150 exames (47,76%). Ainda, estão sendo implementadas reuniões mensais de acompanhamento e qualificação dos profissionais da rede através do Programa Qualineo é uma Estratégia criada pelo MS, por meio da Coordenação Geral de Saúde da Criança e Aleitamento Materno (CGSCAM/DAPES/SAS), para reduzir as taxas de mortalidade neonatal (até 28 dias de vida) e qualificar a atenção ao recém-nascido nas maternidades.

Ressalta-se que como marco no processo de monitoramento, foi o implementado o Notifica RN, que é um sistema que facilita o acesso à notificação, disponibilizado na página da SESAP, http://www.saude.rn.gov.br/, onde qualquer pessoa pode acessar através do link ou pelo QR CODE, e pelo próprio celular abre o formulário desejado e notifica o evento observado. A informação é recebida pelo CIEVS - Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde, que prossegue com a investigação e dá seguimento aos protocolos. O Notifica RN irá ampliar as notificações e garantir uma vigilância pró ativa que se antecipe aos problemas de saúde pública.

---

Programa: 2003 RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Objetivo: 0248  Qualificar e aumentar a efetividade e a resolutividade da Atenção Primária, com a ampliação das práticas e do apoio diagnóstico, e articulação com a Atenção Especializada, mediante apoio técnico ao planejamento e gestão, avaliação, oferta de educação permanente aos profissionais e suporte em equipamentos aos municípios

Total de metas: 04 metas | Concluídas: 01 meta | Em Andamento: 02 metas | Paralisada: 01 meta




O objetivo em questão tem uma discussão que envolve o financiamento da Atenção Primária à Saúde por meio da garantia dos repasses constitucionais, além da implantação da Política Estadual da APS e apoio integrado aos municípios. A SESAP tem realizado estudos financeiros e orçamentários com vistas a cumprir o dever constitucional e garantir o repasse para o financiamento da política e auxiliar os municípios. Alé disso, um avanço importante foi a implementação do Comitê Gestor (CG) e o Grupo Técnico Científico (GTC) que irão dispor sobre a elaboração da Política Estadual de Atenção Primária à Saúde (PEAPS). É importante o avanço da discussão com vista a implementação da política estadual para avançar na qualificação do trabalho em rede e por níveis de atenção, eliminando os vazios assistenciais. Ainda, quanto ao apoio aos municípios, a execução do Projeto PlanificaSUS, em articulação com a Vigilância Sanitária elaborou Notas Técnicas com orientações para o enfrentamento à Influenza, Ainda quanto ao apoio, a SESAP realizou o acompanhamento do Programa Mais Médicos/Projeto Mais

Médicos para o Brasil (PMM/PMMB) na transição para o Programa Médicos pelo Brasil e nas pendências relacionadas ao PMM/PMMB em conjunto com os municípios que realizaram a adesão.

---

Programa: 2003 RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Objetivo: 00256 Ampliar e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito de uma Política Estadual, que viabilize o acesso oportuno aos medicamentos e estimule o uso racional destes.

Total de metas: 05 metas | Concluídas: 02 metas | Em Andamento: 02 metas | Paralisada: 01 meta | Não iniciada: 00 metas




A Secretaria de Estado de Saúde Pública por meio do seu novo organograma, estabeleceu uma subcoordenadoria específica para trabalhar a assistência farmacêutica, instituindo assim, uma coordenação para a política no âmbito do Estado. Com o objetivo de Prestar cooperação técnica e financeira aos municípios, em 2022 foram destinados o valor de R$ 4.241.076,96 (quatro milhões, duzentos e quarenta e um mil e setenta e seis reais e noventa e seis centavos).

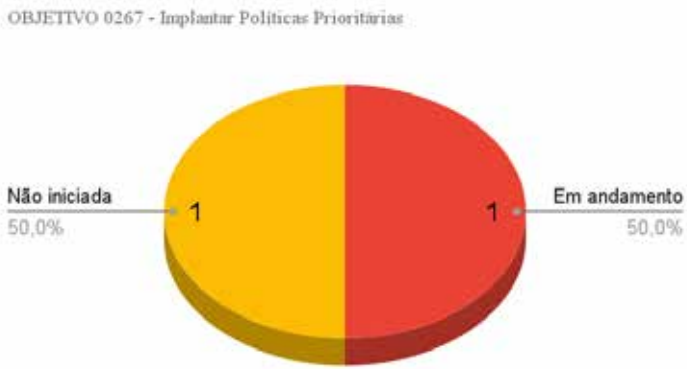
Neste período, houve avanço não só na construção do plano estadual de Atenção Especializada e Apoio Diagnóstico, mas também na construção da Política estadual da atenção especializada com foco em ser aprovada já em 2023.

---

Programa: 2003 RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Objetivo: 00267 Implantar Políticas Prioritárias

Total de metas: 02 metas | Concluídas: 00 metas | Em Andamento: 01 metas | Paralisada: 00 meta | Não iniciada: 01 metas




Vinculado ao objetivo em questão estão políticas importantes para a gestão e qualificação da rede de saúde do Estado como a Política Estadual de Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade, Política Estadual do Idoso, Política Estadual de Atenção Integral à Saúde LGBTQIAP+ e a Implantação do Ambulatório Especializado TT - Transexual e Travesti. Está em funcionamento através de Portaria da SESAP o Grupo de trabalho especial para regulamentação da linha de cuidado da população LGBTQI+ do Estado, com a realização de reuniões com os setores envolvidos.

---

Programa: 2003 RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Objetivo: 00265 Aprimorar práticas de planejamento e gestão no SUS estadual, assentada na regionalização.

Total de metas: 03 metas | Concluídas: 00 metas | Em Andamento: 03 metas | Paralisada: 00 meta | Não iniciada: 00 metas




Visando aprimorar as práticas de planejamento e gestão, a SESAP tem atuado de forma a qualificar a estrutura organizacional da Secretaria, além de formalizar parcerias para auxiliar e qualificar o processo. Um foco da gestão está sendo fortalecer o planejamento com atenção nas necessidades por região de saúde, assim, foi instituído o Planejamento Regional Integrado, o qual possui apoiadores alocados nas diferentes regiões para auxiliar no processo de integração e planejamento. A partir disso, foram realizadas oficinas de planejamento em saúde, em parceria com a SEMS, COSEMS e CES com ênfase na elaboração dos referidos instrumentos, além de ampliar o apoio aos municípios do RN no tocante a elaboração dos Planos Municipais de Saúde e Programações Anuais de saúde. Ainda, realizado processo de avaliação da gestão referente ao período de 2019-2022.

Programa: 2003 RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Objetivo: 00266 Organizar sistema de apoio à gestão e aos municípios: com vistas ao processo de regionalização e organização das redes de atenção

Total de metas: 04 metas | Concluídas: 02 metas | Em Andamento: 01 metas | Paralisada: 01 meta | Não iniciada: 00 metas



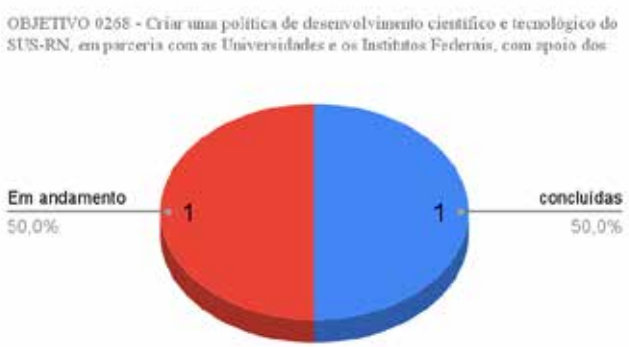

O processo de organização das redes de atenção à saúde está sendo coordenada sob a perspectiva regionalizada por meio das discussões sobre a implementação dos consórcios Interfederativos em saúde em 4 (quatro) das 8 (oito) regiões de saúde, visando a implantação das Policlínicas Regionais. Em 2022, houve uma desaceleração com relação às agendas com os prefeitos municipais em decorrência do período eleitoral. Ainda assim, foi possível adiantar na região do Seridó onde já está em fase de implementação com a adesão de grande parte dos municípios da região. Além disso, a SESAP renovou o projeto de incentivo financeiro de custeio para o aprimoramento das ações da gestão, planejamento e regionalização da saúde do RN, visando à organização e à governança da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS, conforme portaria número 3036 de 11 de novembro de 2020.

Um avanço significativo foi a implantação do PlanificaSUS, que é  um projeto vinculado ao PROADI-SUS, em parceria com o Hospital Albert Einstein. Atualmente implantado na IV região de saúde, com vistas a ampliar a adesão.

Programa: 2003 RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Objetivo: 00268 Criar uma política de desenvolvimento científico e tecnológico do SUS-RN, em parceria com as Universidades e os Institutos Federais, com apoio dos órgãos nacionais de fomento, e a cooperação dos organismos internacionais.

Total de metas: 02 metas | Concluída: 01 meta | Em Andamento: 01 meta | Paralisada: 00 meta | Não iniciada: 00 metas




O desenvolvimento tecnológico tem sido pensado e articulado junto a instituições parceiras, sendo esta a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), a qual possibilitou a implementação de programas como o RN+Saudável. Ainda, com a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Norte (FAPERN), onde conta com a atuação de 29 pesquisadores bolsistas, em todas as regiões do estado. Os produtos das pesquisas foram apresentados no III Seminário para Exposição dos Projetos de Pesquisa em Desenvolvimento. Além destes, foi firmado convênio com o Instituto Metrópole Digital com o objetivo a implementação do projeto de Desenvolvimento e inovação em tecnologia da informação para o Centro de Reabilitação Infantil e Adulto – CRI/CRA, Policlínica Regional de Caicó, SAD e no Hemonorte do estado do Rio Grande do Norte. O desenvolvimento científico e tecnológico, nos traz uma série de desafios em sua estruturação e nesse sentido iniciamos uma série de ações em prol do fortalecimento dessa área, para subsidiar a construção de uma política em âmbito estadual.

Programa: 2003 RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Objetivo: 00275 Aprimorar a destinação e a utilização eficiente dos recursos estaduais e municipais (via consórcios) no fortalecimento da rede pública.

Total de metas: 04 metas | Concluídas: 00 meta | Em Andamento: 02 meta | Paralisada: 00 meta | Não iniciada: 02 metas




É sabido que um dos maiores desafios enfrentados pelo Sistema Único de Saúde é o subfinanciamento. Mesmo com cenário desafiador do ponto de vista econômico e fiscal, o Rio Grande do Norte investiu 13,48% em saúde pública. Com vistas a reduzir os impactos e qualificar a gestão dos recursos, a SESAP tem buscado implementar ações que visem tornar a utilização do recurso mais eficiente. Assim, estão sendo analisadas as formas de financiamento e os modelos de gestão. Uma das formas eficientes de gestão dos recursos, se dá por meio da implementação dos consórcios interfederativos que assegure uma integração de recursos (União, Governo do Estado e Municípios) na organização e gestão das ações de saúde em cada região, com racionalização na utilização dos recursos, melhoria da eficácia/eficiência/efetividade do sistema. Quanto a isso, a SESAP tem buscado desenvolver ações como promover a prática de compras públicas sustentáveis. Quanto a implementação dos consórcios, os mesmos seguem em fase de articulação junto aos gestores municipais realizando mobilizações e visitas técnicas por todo o estado. Atualmente,

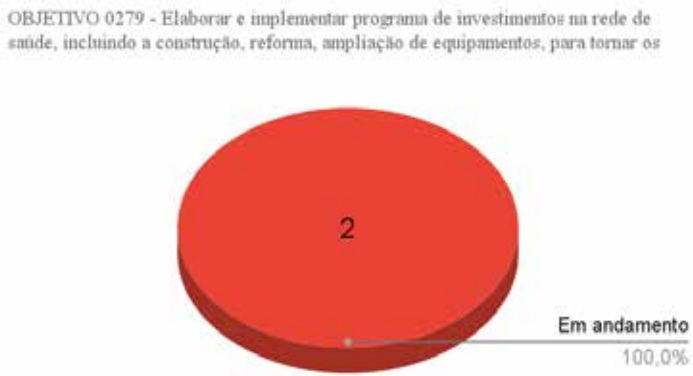
foi assinado o protocolo de Intenções do Consórcio do Vale do Assu, com adesão de 09 (nove) municípios até o momento, do Alto Oeste com adesão de 30 municípios, e no Seridó.

---

Programa: 2003 RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Objetivo: 00279 Elaborar e implementar programa de investimentos na rede de saúde, incluindo a construção, reforma, ampliação de equipamentos, para tornar os serviços públicos do RN compatíveis com os padrões de qualidade já alcançados em outras realidades próximas.

Total de metas: 02 metas | Concluídas: 00 metas | Em Andamento: 02 metas | Paralisada: 00 meta | Não iniciada: 00 metas




A estruturação da rede de saúde por meio da aquisição de equipamentos, reforma, aquisição, modernização e estruturação é importante pois visa oportunizar ambientes humanizados, garantindo que os usuários tenham acesso a ambientes estruturados e que motive os trabalhadores da saúde a exercer as atividades com satisfação. Assim, em 2022, foram finalizadas 12 obras que estavam previstas, utilizando aproximadamente 80% do

valor total previsto (Valor do período R$ 6.506.620,60) e 03 obras paralisadas por questões judiciais e 07 em etapa licitatória. Uma importante avanço na rede foi a reforma que reestruturou o Hospital Nelson Inácio em Açu, que há 25 anos não era realizada.

---

Programa: 2003 RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Objetivo: 00247 Reconstruir e reestruturar as Redes de Atenção nas regiões de saúde, com vistas a garantir o acesso integral, humanizado e resolutivo na atenção especializada, ambulatorial e hospitalar, integrando os serviços estaduais e municipais existentes nos territórios

Total de metas: 14 metas | Concluídas: 06 metas | Em Andamento: 07 metas | Paralisada: 00 meta | Não iniciada: 00 meta




A discussão do objetivo visa fortalecer algumas políticas como a Rede de Atenção Psicossocial, a Política de Sangue, a Política de Saúde Bucal, bem como a habilitação de serviços para ampliação da rede atenção à saúde. Assim, visando qualificar e ampliar a Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência do RN, foram solicitadas habilitações da mudança de perfil do CER do município de São José do Mipibu e da Clínica Heitor Carrilho, onde ambas estão aguardando a análise pelo Ministério da Saúde. com a finalidade de garantir a integralidade e superar a

fragmentação da atenção nas Regiões foram 6 planos da rede de atenção psicossocial (2a, 3, 4a, 7a e 8a) regiões de saúde. Com relação a Ampliar a cobertura da Triagem Auditiva Neonatal, Houve ampliação do acesso ao exame de triagem neonatal da Orelhinha com a implantação do serviço de triagem no centro Especializado em Reabilitação (CER), no CRI-CRA- Natal, CER de São José de Mipibu, CER Anita Garibalde em macaíba e CER da Clínica Heitor Carrilho em Natal.

Quanto ao atendimento de usuários ostomizados e/ou incontinentes urinários e/ou fecais, até o mês de agosto de 2022 tinham sido recebidas 3000 bolsas e adjuvantes as quais estão sendo distribuídos os insumos específicos para os usuários cadastrados nos CER, privilegiando a distribuição de forma regionalizada. Com foco no atendimento em todas as áreas de reabilitação, foi possível ainda atender a demanda de 500 usuários que aguardavam Cadeiras de Rodas simples desde 2014. Quanto a ampliação de Centros Especializados em Reabilitação, Foi habilitado o CER III de Parnamirim, para compor a RCPD na região Metropolitana e CER IV de Mossoró foi habilitado no final do mês de dezembro e já encontra-se em funcionamento.

Ainda, foram investidos R$ 19.189,660,00 para custear a manutenção dos serviços e melhoria da Hemorrede. É salutar ressaltar que a Hemorrede viabilizou o atendimento da demanda de hemocomponentes de 100% dos pacientes SUS no período de novembro a dezembro de 2022.

---

Programa: 2003 RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

00258 Estruturar um sistema unificado de regulação obedecendo os princípios da equidade.

Total de metas: 08 metas | Concluídas: 03 metas | Em Andamento: 05 metas | Paralisada: 00 meta | Não iniciada: 00 metas




A avaliação deste objetivo envolve a ampliação de leitos de UTI, de tratamento fora do domicílio e Reestruturar o Componente Estadual de Auditoria. Assim, em 2022 tiveram avanços significativos com a aprovação em CIB da Política Estadual de Regulação e foi implantado ainda o Sistema Regula Cirurgia (UGTSIC), que visa qualificar a gestão do processo de execução das cirurgias eletivas, dando mais transparência e agilidade. Houve ainda a renovação de 8 protocolos que representam 13 unidades hospitalares.O Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos é o instrumento de pactuação utilizado relação entre gestores do Sistema Único de Saúde quando unidades públicas de saúde, hospitalares e ambulatoriais especializadas, situadas no território de um Município, estão sob gerência de determinada unidade federativa e gestão de outra.

Quanto ao Tratamento Fora Domicílio (TFD), em 2022 mais 79 pacientes que atendem ao critérios. O estado da cobertura em 100% a todos os usuários.

Dentro dessa análise cabe ressaltar que houve o fortalecimento e manutenção das ações da Central de Notificação, Captação e Doação de Órgãos que possibilitaram que em 2022 o estado chegasse próximo a meta de 13 doadores por 1 milhão de hab, ficando com 11,8.

**3 – ANÁLISE POR OBJETIVO, AGENDA TRANSVERSAL, METAS E AÇÕES REALIZADAS.**

**O quadro abaixo detalha a análise técnica realizada por esta Secretaria de Estado de Saúde Pública, quanto ao detalhamento dos objetivos e as ações realizadas que visam o cumprimento integral das metas.**

Programa: 2002 - RN SAUDÁVEL: PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: 0191 - Promover o acesso da população à vida saudável, por meio da implantação do Programa RN + Saudável.

Total de metas: 12 metas | Concluídas: 05 metas | Em Andamento: 06 metas | Não iniciada: 01 meta | Paralisadas: 00 meta

| AGENDA TRANSVERSAL | META | AÇÕES REALIZADAS | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 00002 Políticas para a Juventude<br>00003 Políticas para a Pessoa Idosa<br>00006 Políticas para Pessoa com Deficiência | 0802 - Promover a integração das ações governamentais direcionadas à melhoria da qualidade de vida. | **Previsto: 35%**<br>**Método de Apuração: % de aumento da expectativa de vida**<br>**Realizado: 10%**<br>Foram realizadas várias ações com enfoque na melhoria da qualidade de vida, dentre as quais podemos destacar - Fórum Potiguar de Combate aos Efeitos dos Agrotóxicos e Transgênicos na Saúde, Meio Ambiente, Sociedade e em Defesa da Agroecologia - FACEAGRO: participação do evento bimestral, cujo tema foi “AGROTÒXICOS, DANOS PARA O MEIO AMBIENTE E PARA O SER HUMANO”; Projeto Meditar e Pensar, Lançamento do Edital e compras governamentais por unidades hospitalares estaduais; Participação na construção da Linha de Cuidado à pessoa com Diabetes Mellitus; Construção da Cartilha de Produtos Orgânicos e Alimentação Escolar; Realização do I Seminário Estadual de Promoção à Saúde. O Seminário foi um momento de fortalecimento da política de promoção à saúde no RN, onde reuniu representantes das gestões municipais, secretarias de estado e representantes do movimento social. O evento contou com a participação de mais de 350 pessoas; Realização do I Fórum do Eixo Ambientes Saudáveis; | **EM ANDAMENTO** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | Participação na oficina de validação e reuniões da Linha de Cuidado à pessoa com DM; Participação no II Seminário Estadual de Saúde do Trabalhador;Participação no Lançamento do Plano Estadual Multirisco de Saúde para Desastre no RN; participação e apoio na realização da corrida do RN MAIS SAUDÁVEL - Projeto Viva + RN: Via Costeira objetivando o estímulo à prática esportiva, a qualidade de vida, a mobilidade urbana e menos emissão de poluentes no ar. | |
| 00002 Políticas para a Juventude<br>00007 Políticas para Igualdade Racial e Etnia | 1560 - Fomentar a articulação e integração das Políticas de desenvolvimento, assistência social e cultural, de segurança e de educação que promovam a qualidade de vida e o bem estar das pessoas | **Previsto: 10**<br>**Método de Apuração: número de ações intersetoriais realizadas**<br>**Realizado: 7**<br>Realização do Circuito das Serras: Minha Serra, minha gente. Nos dias 21 e 22 de Maio foi realizado o circuito com base na promoção da saúde e qualidade de vida para a população da Serra de São Bento, Monte das Gameleiras, Passa e Fica e região; Articulações para realização do segundo encontro estadual de educação popular e equidade em saúde; Apoio à realização da III Mostra Pedagógica "Nordestine-se", que teve como proposta o reconhecimento do olhar para o seridó, por meio da cultura de cordel, poesia, artes e incentivo ao esporte, e principalmente a acessibilidade de crianças e adolescentes no nível escolar; | **EM ANDAMENTO** |
| 00002 Políticas para a Juventude<br>00005 Políticas para População LGBT<br>00007 Políticas para Igualdade Racial e Etnia | 0807 - Contribuir para elaboração e implementação do Plano Estadual de prevenção às violências autoprovocadas | **Previsto: 2%**<br>**Método de Apuração: Reduzir os índices de violências autoprovocadas**<br>**Realizado: 0**<br><br>**Em 2022 foram realizadas agendas internas de capacitação da equipe para consolidar a metodologia de elaboração e implantação do Plano.** | **NÃO INICIADA** |
| 00003 Políticas para a Pessoa Idosa | 01557 - Incentivar práticas voltadas ao estilo de vida ativo por meio de práticas corporais e atividades físicas | **Previsto: 3**<br>**Método de Apuração: Número de Ações realizadas**<br>**Realizado: 1**<br><br>Foram realizadas ações de planejamento para o programa Envelhecer Saudável, incluindo a publicização de material digital informativo, distribuído | **EM ANDAMENTO** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | em todas as regiões de saúde do estado, com conteúdos que incentivam a adoção de um estilo de vida mais ativo para o envelhecimento bem sucedido. | |
| 00005 Políticas para População LGBT<br>00007 Políticas para Igualdade Racial e Etnia | 01559 Fortalecer as políticas de promoção da equidade às populações vulneráveis de forma integrada, quilombolas, povos de matriz africana, indígenas, LGBTQI+, do Campo e Águas (pescadores),ciganos, em situação de rua e refugiados, apátridas e migrantes | **Previsto: 25%**<br>**Método de Apuração: % de Regiões do Estado do RN inseridas em ações voltadas ao combate às violências e preconceitos dessas populações**<br>**Realizado: 25%**<br><br>Foram realizadas ações de Monitoramento da vacinação contra COVID-19 da população em situação de rua do Rio Grande do Norte, além de Participação no Grupo de Trabalho Especial (GTE) para a regulamentação das Linhas de Cuidado em Saúde de pessoas lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais (LGBTI+). Realização da Roda Poética Mulherio RN+Saudável com o tema: Saúde Integral da Mulher no Trabalho. Produção de campanha de enfrentamento ao racismo; Criação do GT da Saúde Indígena do RN; Produção de minuta de edital convocatório para composição do Comitê Técnico de Promoção da Equidade em Saúde do Rio Grande do Norte; Instituído o Comitê Técnico Estadual de Promoção à Saúde Integral da População Negra e Quilombola (CESNEQ) e dá outras providências; Articulação para a produção da Politica Estadual de Saúde Integral da População Negra e Quilombola do RN;Entrega simbólica do diagnóstico da saúde dos povos indígenas do Rio Grande do Norte: Este diagnóstico, produzido em 2021, busca sintetizar o levantamento primariamente realizado em campo, nas comunidades indígenas do estado do Rio Grande do Norte, mas acessoriamente fazendo uso de dados secundários, seja do poder público, seja de iniciativas da sociedade civil, acadêmica ou não-acadêmica. Planejamento e articulação do lançamento do diagnóstico de saúde da população LGBTQIA+ junto à CODIS; | **CONCLUÍDA** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 00007 Políticas para Igualdade Racial e Etnia | 1555 - Estabelecer parcerias entre entes públicos, filantrópicos e sociedade civil para desenvolver ações voltadas ao combate às doenças sensíveis às condições de empobrecimento. | **Previsto: 10**<br>**Método de Apuração: Número de parcerias estabelecidas**<br>**Realizado: 10**<br>Articulação e fortalecimento da Política de Educação Popular em Saúde junto à FAPERN; Circuito RN + Saudável, em parceria realizada com municípios, o qual leva a população das regiões de saúde ações de cuidado e bem estar; Implementação do VER-SUS potiguar em parceria com FUERN, com a realização do I Seminário Estadual de Promoção da saúde, com foco no fortalecimento da Saúde Integral dos Povos Ciganos e da Saúde Integral da População LGBTQIA+; Parceria junto a Secretaria de Estado de Educação - SEEC para promover qualificação a merendeiras das escolas estaduais; Consultoria da UNESCO, voltada ao diagnóstico da saúde LGBT, | **EM ANDAMENTO** |
| 00007 Políticas para Igualdade Racial e Etnia | 1556- Promover ações voltadas à alimentação saudável e a segurança alimentar, junto aos municípios, com estímulo à produção e ao consumo de alimentos oriundos da agricultura familiar.. | **Previsto: 25%**<br>**Método de Apuração: % de Regiões do Estado do RN inseridas em ações voltadas à promoção da alimentação saudável e a segurança alimentar**<br>**Realizado: 25%**<br>Foram realizadas diversas ações nas diferentes regiões de saúde como: Lançamento e divulgação do E-book Delícias das Águas Potiguares, Lançamento do Vídeo de Estímulo para a adoção de hábitos mais saudáveis; Projeto Meditar e Pensar, Lançamento do Edital e compras governamentais por unidades hospitalares estaduais, Construção da Linha de Cuidado à pessoa com DM; Elaboração de Cartilha de Produtos Orgânicos e Alimentação Escolar; | **CONCLUÍDA** |
| 00008 Políticas para Criança e Adolescência | 0793 - Apoiar os Municípios no fortalecimento do Programa Saúde na Escola (PSE). | **Previsto: 70%**<br>**Realizado:**<br>Realizados 08 Fóruns Regionais do Programa Saúde na Escola/PSE – Ciclo 2021/2022, nas 8 Regiões de Saúde/RN, com o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTIM/PSE (Saúde/ Educação) e as referências PSE das Regionais de Saúde e Educação, com o objetivo de apoiar os municípios | **EM ANDAMENTO** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | das 8 Regiões de Saúde do RN na articulação, planejamento e implementação das ações do PSE e do Programa Crescer Saudável no ciclo 2021/2022 e no retorno presencial às escolas no contexto da pandemia da covid 19;<br>Realizado 06 Oficinas Regionais e-SUS/PSE – Ciclo 2021/2022, nas 8 Regiões de Saúde/RN, de forma remota, com o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTIM/PSE (Saúde/ Educação), Referências PSE das Regionais de Saúde e Educação e Responsáveis pelo e-SUS APS/SISAB nos municípios do RN, com o objetivo de qualificar as Referências Técnicas do PSE e os Responsáveis pelo e-SUS APS/SISAB nos municípios do RN para a inserção dos dados do PSE e Programa Crescer Saudável - Ciclo 2021/2022 no e-SUS APS/SISAB e o seu monitoramento, na perspectiva de cumprir as metas desses dois programas; | |
| 00008 Políticas para Criança e Adolescência | 0795 - Apoiar a Adesão das SMS em cada ciclo do Programa PSE | **Previsto: 13%**<br>**Realizado: 13%**<br>A Área Técnica de Saúde de Adolescentes/GTI-E PSE/RN realizou apoio institucional junto aos municípios do RN em articulação com as Referências Técnicas da Saúde e Educação das URSAPS e DIRECs/RN na perspectiva da adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE) e ao Programa Crescer Saudável no novo ciclo 2021/2022.<br>100% dos municípios do RN com adesão ao PSE; 99% dos municípios do RN com adesão ao Programa Crescer Saudável. | **CONCLUÍDA** |
| | 0792 - Contribuir para combater todas as formas de desnutrição, incentivando a alimentação saudável, considerando crianças menores que cinco anos de idade e atendendo as necessidades nutricionais de adolescentes, mulheres grávidas, lactantes e idosos, portadores de doenças negligenciadas e povos tradicionais. | **Previsto: 2%**<br>**Método de Apuração: Indicador de Redução de proporção de crianças menores de 2 anos desnutridas**<br>**Realizado: 0,87% comparado com 2019**<br>Houve uma redução de 0,6% quando comparado o ano de 2019 com o ano de 2021. No ano de 2019 o RN estava com 3,4% de crianças menores de 5 anos com baixo peso e no ano de 2021 tem 2,79%. Atualmente os relatórios extraídos do SISVAN apontam que a desnutrição continua em queda no estado do RN, com 2,53% de crianças menores de 5 anos com magreza acentuada e 2,73% com magreza. Em 2021 era 2,74% e 2,84%, | **EM ANDAMENTO** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | respectivamente.<br>O NEAN realizou 01 Fórum Estadual de Alimentação e Nutrição, e as pautas da programação foram o Programa Auxílio Brasil (PAB) e o acompanhamento das crianças e gestantes e os Programas de Combate às Carências Nutricionais, com as novas condutas dos programas de suplementação no país. Além de divulgar para todos os municípios dos diversos Materiais de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável (PAAS) com foco nas ações realizadas pelos profissionais da APS; Fomento do Acompanhamento dos beneficiários do Programa Auxílio Brasil (PAB); Reuniões com municiípios que necessitavam de apoio técnico mais próximo; Fomento dos Programas de Suplementação com Micronutrientes. | |
| | 0797 - Instituir Comitê Gestor Institucional e Comitê Gestor Territorial do Programa | **Previsto: 3**<br>**Método de Apuração: Reuniões realizadas**<br>**Realizado: 11**<br>O Comitê Gestor Institucional foi instituído e foram realizadas 11 reuniões do referido comitê | **CONCLUÍDA** |
| | 01558 Realizar coletas relativas ao monitoramento ambiental de patógenos e contaminantes químicos de interesse em Saúde Ambiental, fomentando reduzir a morbimortalidade por doenças e agravos de transmissão hídrica | **Previsto: 80%**<br>**Método de Apuração: % atingido do número previsto de coletas anuais para o monitoramento de Cianobactérias, Vibrio e Agrotóxicos**<br>**Realizado:**<br>Foram realizadas 33 coletas durante o exercício de 2022. O Monitoramento de agrotóxicos ocorreu em 23 municípios prioritários do estado. Foi realizada articulação entre o LACEN e a VISAMT/Natal para apoio nas ações de monitoramento de Vibrio cholerae em 5 ETES (Baldo, Ponta Negra, Zona Norte, UFRN e Rodoviária). Ainda, a SUVAM participou de uma ação do MPT/RN no município de Touros, onde foi apresentado a proposta para a elaboração do Plano do VSPEA no município (Touros é apontado por critérios do | **CONCLUÍDA** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | Plano Nacional de Saúde como prioritário para as ações do VSPEA). | |

**Fonte:** Unidade de Gestão de Projetos (UGPC) e Unidade de Planejamento dos Instrumentos de Gestão do SUS (UPLANISUS).

Programa: 2002 - RN SAUDÁVEL: PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: 0228 - Fortalecimento e qualificação das ações de vigilância no SUS para proteger as pessoas contra os riscos de adoecimento e morte e situações que ameaçam a vida e à saúde.

Total de Metas: 09 metas | Concluídas: 07 metas | Paralisada: 01 meta | Em Andamento: 01 meta

| AGENDA TRANSVERSAL | META | AÇÕES REALIZADAS | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 00001 Políticas para as Mulheres | 01563 Apoiar os municípios na implementação do Plano Estadual de Qualificação das Vigilâncias de base Regional | **Previsto: 25%**<br>**Método de Apuração: % de regiões com a vigilância em saúde estruturada**<br>**Realizado: 25%**<br>Realizada compra, e recebimento de equipamentos para as URSAP´s / NUREVS implantando em todas as unidades salas de situação, que irão avançar nas análises de situação de saúde e garantir avanços nas ações de vigilância;Realização de curso de codificador em causa básica do óbito visando qualificar a informação sobre mortalidade, para embasamento da ação baseada em evidência; Realização de ações de análise de situação de saúde em todas as URSAP´s. | **CONCLUÍDA** |
| 00001 Políticas para as Mulheres | 0945 - Fortalecer as ações de vigilância sanitária nas suas diversas áreas de atuação nas diversas regiões de saúde. | **Previsto: 25%**<br>**Método de Apuração:% de ações de vigilância sanitária implementadas nas regiões de saúde.**<br>**Realizado: 46,6%**<br>Em 2022 teve o julgamento de 57 processos administrativos sanitários; 322 Alvarás sanitários; 581 análises de projetos | **CONCLUÍDA** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | arquitetônicos; 711 inspeções in loco e 310 análises para Licenciamento Sanitário Simplificado para Drogarias; além de outras ações como: capacitações, elaboração de notas técnicas, reuniões, entre outras; Realizado I Fórum Estadual de Vigilância Sanitária em parceria com o COSEMS, com a finalidade de apresentar o Guia de apoio à descentralização das ações de VISA, e o fortalecimento dessas ações. Realização da capacitação dos NUREVS com o tema: Conhecendo o fazer da Vigilância Sanitária; Realização da Oficina Regional de Descentralização das ações de VISA na IV região de saúde (Dias 27 e 28 de setembro em Caicó); realização de 4 capacitações (sendo, 3 em segurança do paciente e 1 no projeto de higiene das mãos em hospitais); | |
| 00001 Políticas para as Mulheres | 01564 Qualificar a rede de atenção à saúde municipal e Estadual para o atendimento e a notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ou outras violências. | **Previsto: 37%**<br>**Método de Apuração: % de notificações de violência notificadas**<br>**Realizado:**<br>As articulações relacionadas à vigilância das violência interpessoal/autoprovocada promovidas em 2022, ocorreram dentro dos momentos de Educação Permanente (EP) Qualificações realizadas com a saúde do idoso e com os municípios da 1º região; Realização do II Fórum Regional Nordeste sobre Violência sexual, nos dias 07 e 08 de dezembro de 2022, com abrangência dos serviços da rede de atenção. | **CONCLUÍDA** |
| 00001 Políticas para as Mulheres<br>00005 Políticas para População LGBT<br>00008 Políticas para Criança e Adolescência | 0956 - Ampliar e qualificar a vigilância das violências, nas regiões de saúde, promovendo ações coordenadas de controle e combate as suas causas, com ênfase nos agravos produzidos por acidentes de veículos, agressões e violência doméstica | **Previsto: 2%**<br>**Método de Apuração: % de regiões de saúde com ações ampliadas e qualificadas**<br>**Realizado:**<br>Consultas públicas à PRF e CETRAN sobre o PNATRANS. Visita técnica do PVT/TO para compreender as análises de dados do RN. Abertura da Operação Rodovia. Participção na educação permanente. Realização no formato híbrido do II Fórum Regional. | **CONCLUÍDA** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | Participação em seminários. Qualificação relacionada à notificação das violência interpessoal/ autoprovocada a ser realizada com os municípios da1ª Região de saúde; Realização do II Fórum Regional Nordeste sobre Violência sexual, com convite à participação de 100% das regiões de saúde. | |
| | 0944 - Realizar ações conjuntas e padronizadas com os municípios de vigilância em saúde (epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador) integradas à rede de assistência primária, secundária e terciária, fortalecendo a regionalização. | **Previsto: 25%**<br>**Método de Apuração: % de regiões com ações integradas.**<br>**Realizado: 25%**<br>realização de atividades educativas em saúde do trabalhador nas regiões de saúde; desenvolvimento de ações de inspeção sanitária em saúde do trabalhador nos municípios e da realização de atividade educativa para população; Realizada mobilização e qualificação das equipes técnicas dos NÚCLEOS REGIONAIS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, com o objetivo de avançarmos no apoio aos municípios, bem como qualificar as ações de vigilância em saúde nos territórios; Realizado o I Encontro Vigilância e Saude no Centro de Convencões de Natal/RN; Reunião no municipio de Touros, no Forum com MPT, com prefeito e secretários para participarmos do Projeto MTP na Escola" Trabalhar a tematica do trabalho infantil na escola; Realizada ação Intersetorial de orientações a população sobre toque de óleo nas praias com representantes da Sesap/Idema e Defesa Civil e municípios de Nísia Floresta, Parnamirim, Tibau do Sul e Senador Georgino Avelino; Realizada capacitação em parceria com a Marinha do Brasil, tendo como público alvo a categoria de Pescadores/Mergulhadores do Município de Baía Formosa/RN sobre o tema: Prevenção de Acidentes na Pesca da Lagosta e os Riscos do Uso do Compressor; Realizada contribuição no Plano Multirisco do Estado do Rio Grande do Norte, na árte da vigilancia em saúde do trabalhador; Orientações sobre os serviços de saúde e empresas/instituições, | **CONCLUÍDA** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | públicas e privadas e sistema prisional, sobre o afastamento recomendado aos trabalhadores acometidos pela Monkeypox;<br>Realização de palestras sobre a Política Nacional de Saúde do Trabalhador, Acidentes e Agravos relacionados ao Trabalho tendo como público alvo as comunidades Quilombolas; Apresentação de trabalho "Disseminando o Conhecimento Sobre a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora com as Comunidades Tradicionais Indígena e Quilombola"; Participação em rodas de conversas sobre os direitos da trabalhadora gestante, em parceria com o Ministério Público do Trabalho - MPT, tendo como público alvo profissionais do hospital Dr. José Pedro Bezerra; Participação do I Encontro dos NUREVS, realizado presencial na Faculdade Estácio; Participação do I Fórum do Eixo Ambientes Saudáveis; Encontro Vigilância e Saúde, realizado no Centro de Convenções;<br>Reunião no município de Touros, no Fórum com MPT, prefeito e secretários para participarmos do Projeto MTP na Escola" Trabalhar a temática do trabalho infantil na escola"; | |
| | 01568 Intensificar as ações de vigilância ambiental e, em conjunto com os órgãos de atuação na área, desenvolvendo programas de promoção de ambientes salubres nas regiões de saúde. | **Previsto: 3**<br>**Método de Apuração: Nº de ações de vigilância ambiental em conjunto com outros órgãos com atuação na área.**<br>**Realizado: 32**<br>Participação da comissão de educação ambiental da Secretaria de Meio Ambiente e recursos hídricos - SEMARH, colaborando com a escrita da política e das reuniões do Conselho estadual de Meio Ambiente- CONEMA; Semana da água com ações nas regionais de saúde e mesa redonda sobre a temática com CAERC e SEMARH; | **CONCLUÍDA** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | FECEAGRO; Reuniões com SEMARH para colaborar com a organização e participação na SEMANA DE MEIO AMBIENTE; Articulação com PRF sobre inspeções em carros pipa; SEMANA DE MEIO AMBIENTE, ação do governo do estado, na qual teve participação numa mesa redonda junto com SEMARH e DEFESA CIVIL; realizou também em conjunto com a SUVISA articulação com a Secretaria de Tributação e participamos do evento Sensibilização e Capacitação das Secretarias Estaduais em Áreas de Redução de Risco de Desastres e Resiliência da Defesa Civil; Reunião do GT eólicas do idema; Visitas aos municípios atingidos pelas enchentes; Reunião rn sem chamas com SEMARH, DEFESA CIVIL, CORPO DE BOMBEIRO, IDEMA.;Reunião sobre monitoramento de queimadas e saúde, Participação no Conselho Estadual de Meio Ambiente, Acompanhamento e visita aos municípios atingidos pelo óleo nas praias em conjunto com IDEMA, Defesa Civil, além das reuniões com IBAMA e Marinha, nas visitas foram entregues nota informativa para população e profissionais da saúde, Participação do Fórum ambientes saudáveis e Audiência Pública no município de Touros sobre a Vigilância das populações expostas à agrotóxicos; Reunião sobre monitoramento de queimadas e saúde, Participação **no** Conselho Estadual de Meio Ambiente, Acompanhamento e visita aos municípios atingidos pelo óleo nas praias em conjunto com IDEMA, Defesa Civil, além das reuniões com IBAMA e Marinha, nas visitas foram entregues nota informativa para população e profissionais da saúde, Participação do Fórum ambientes saudáveis e Audiência Pública no município de Touros sobre a Vigilância das populações expostas à agrotóxicos. | |
| | 01565 Atualizar as leis e normas que regulam as ações de vigilância em saúde, | **Previsto: 20%**<br>**Método de Apuração: % de ações para a criação do Regulamento sanitário estadual** | **PARALISADA** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | com a criação de um regulamento sanitário estadual. | **Realizado: 0%**<br><br>Foi realizada parceria com a USP para solicitar apoio a fim de concluir a etapa de atualização do Código Sanitário Estadual do RN. | |
| | 01566 Apoiar a implantação de Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) nas distintas regiões de saúde do Rio Grande do Norte | **Previsto: 25%**<br>**Método de Apuração: % de regiões de saúde com Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) implantados.**<br>**Realizado: 8%**<br><br>Realização de reuniões da referência técnica estadual com referência técnica da URSAP e técnicos do município de João Câmara para elaboração de projeto municipal de saúde do trabalhador com fim de habilitar um Cerest Regional;Realizada ações nas 07 Unidades Regionais de Saúde, com a finalidade de garantir avanços nas ações de saúde do trabalhador, dialogando sobre a importância das referências técnicas municipais; Na perspectiva de fortalecimento e implementação da PNASTT foi realizado o II Seminário de Saúde do Trabalhador voltado para equipes dos cerests regionais, Referências Técnicas Regionais e Controle Social . | **EM ANDAMENTO** |
| | 01567 Apoiar a implantação de Centros de Referência em Saúde do Trabalhador rural nas distintas regiões de saúde em áreas que atendam ao trabalhador rural | **Previsto: 25%**<br>**Método de Apuração: % de regiões de saúde com Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) implantados.**<br>**Realizado:**<br><br>Não foram realizadas ações em prol do desenvolvimento dessa meta, uma vez os Cerests regionais já implantados no estado do Rio Grande do Norte, mesmo não tendo como foco prioritário os trabalhadores do campo, não deixam de atender trabalhadores rurais. Cumprem o papel de dar Subsídio técnico para ações do Sistema Único de Saúde na área, incluindo-se prevenção de | **CONCLUÍDA** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | doenças e promoção da saúde, além de promover ações de vigilância, fazer pesquisas e contribuir para diagnóstico e tratamento de problemas relacionados à saúde do trabalhador. | |

**Fonte:** Unidade de Gestão de Projetos (UGPC) e Unidade de Planejamento dos Instrumentos de Gestão do SUS (UPLANISUS).

Programa: 2002 - RN SAUDÁVEL: PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: 0286 - Fortalecer as práticas de Controle Social no Sistema Único de Saúde.

Total de Metas: 05 metas | Concluídas: 03 metas| Em andamento: 02 metas

| AGENDA TRANSVERSAL | META | AÇÕES REALIZADAS | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| | 1086 - Apoiar as Conferências de Saúde reconhecendo seu papel na avaliação da situação de saúde e na proposição das diretrizes para a formulação da política de saúde | **Previsto: 1**<br>**Método de Apuração: : Nº. Conferências apoiadas em relação ao programado.**<br>**Realizado: 1**<br>Apoio técnico dado na realização da Conferência Estadual de Saúde Mental que aconteceu no mês de novembro de 2022..<br>Os custos das conferências são garantidos pela gestão estadual do SUS. | **CONCLUÍDA** |
| | 1087 Garantir o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com as leis nacionais e os acordos internacionais | **Previsto: 1**<br>**Método de Apuração: Tempo Médio de Resposta às solicitações da Lei da Transparência**<br>**Realizado: 1**<br><br>Nosso Tempo Médio de Resposta depende de ações feitas pelo Operador do Sistema e-SIC quanto ao entendimento do servidor-área técnica responsável pela resposta atender à solicitação no menor tempo possível e com completude ao que foi solicitado. Isso significa, a qualidade da informação dada pelo órgão público, o que impactará diretamente em outros | **CONCLUÍDA** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | indicadores que não foram propostos aqui. No 2º Bimestre recebemos 21 pedidos de informação com base na LAI. Onde o Tempo Médio de Resposta ficou em 10,5;<br>No 3º Bimestre recebemos 22 pedidos de informação com base na LAI. Onde o Tempo Médio de Resposta ficou em 9,5.<br>Neste 4º Bimestre, foram recebidas pela SESAP 42 Solicitações de Informação com base na LAI 12.527/11. Onde o Tempo Médio de Resposta ( Indicador) ficou em 21.<br>Realização de mini curso sobre LAI e LAGPD para os servidores do CGTES/UGTSIC em parceiria com a CONTROL RN. Agilidade no encaminhamento da solicitação ao setor;<br>No 5º Bimestre recebemos 26 Pedidos de Informação com base na LAI. Onde o Tempo Médio de Resposta ficou em 13 dias..<br>O Tempo Médio de Resposta (TMR) de 13 é um indicador positivo de cumprimento de Prazo, onde na LAI estabelece 20 dias para resposta, nós conseguimos atingir em menos tempo, isso se dá pelos esforços empregados e pelo empenho das áreas técnicas em enviar os dados solicitados dentro do prazo. Em continuidade aos resultados positivos é necessário que as ações continuem, e que as coordenações atendam no menor tempo possível o fornecer de dados-informações que estão em transparência Passiva (em poder do órgão) e que são informações públicas produzidas pelo órgão e portanto direito do cidadão solicitar.Por fim, a Transparência do órgão e gestão do sistema e-SIC tem sido positiva de acordo com avaliação da CONTROL que faz a gestão da LAI no RN e monitora o desempenho dos órgão. Fazendo uma análise dos dados estatísticos deste ano 2022. De todos os bimestres, o que se destacou em maior quantidade de solicitações foi o 1º bimestre com 68 solicitações e Tempo Médio de Resposta em 34 dias, mesmo estando acima do que colocado na meta (20 dias),é considerado positivo em razão quantidade de demandas ( | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | solicitações), levando em consideração algumas solicitações que são complexas e que é exigido mais tempo para produzir as informações pela unidade demanda. Em segundo lugar tivemos o 2º e 4º bimestre com 42 solicitações e 21 dias de TMR em ambos os bimestres.<br>Os bimestre que menos receberam solicitações foram o 3º e 6º bimestre, ambos com 24 solicitações e TMR em 6 dias.<br>É necessário que ações como conscientização dos setores da SESAP saibam mais sobre a importância da Lei de Acesso à Informação e Transparência do órgão em suas ações. | |
| | 1090 - Fortalecer e descentralizar a Ouvidoria do SUS, visando a ampliação da escuta do cidadão, por meio das sub redes, enquanto instrumento de avaliação da qualidade da gestão do SUS. | **Previsto: 2**<br>**Método de Apuração: Número de regiões de saúde com sub redes de ouvidorias implantadas**<br>**Realizado: 0**<br><br>Realizamos a capacitação de 1 Ouvidoria SUS- Hospital Regional Hélio Morais de Apodi; Realizamos a capacitaçãode de 1 Ouvidoria SUS-Hospiital Regional Dr. Aguialdo Pereira-Caraúbasl; Reforçando a adesão da descentralização da implantação das ouvidorias SUS. Valendo-nos do presente instrumento, de forma regionalizada, articulada e participativa, visando a consolidação e aumento da resolutividade, da qualidade da gestão e da atenção à saúde.Foram realizadas visitas técnicas nas unidades :Caicó, Currais Novos, IV URSAP, V URSAP e demais URSAPs. | **EM ANDAMENTO** |
| | 1091 Fortalecer a Ouvidorias do SUS através da qualificação das Ouvidorias, buscando respostas adequadas às demandas individuais dos cidadãos dentro dos prazos estabelecidos. | **Previsto: 25**<br>**Método de Apuração: % de ouvidorias qualificadas.**<br>**Realizado: 24**<br>2 capacitações:<br>• Qualificação dos Técnicos em Ouvidoria SUS.<br>- 3 visitas técnicas: | **EM ANDAMENTO** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | • Elencar as necessidades e desafios da ouvidoria SUS como alinhamento conceitual das áreas técnicas.<br><br>- 1 reunião de colegiado<br>• Elencar a importância da Ouvidoria SUS e as necessidades de respostas de qualidade.<br><br>- Workshop de Qualidade De Resposta:<br>• 2 encontros<br>• Monitoramento e encaminhamento das manifestações em Ouvidoria<br>• Qualificação dos Técnicos em Ouvidoria SUS.<br><br>- Palestra sobre Ouvidoria e Legislação<br>• Qualificação dos Técnicos em Ouvidoria SUS.<br><br>- Ciclo de Treinamento sobre o Sistema Ouvidor SUS<br>• Qualificação dos Técnicos em Ouvidoria SUS. | |
| | 01093 Estimular e apoiar os Conselhos de Saúde Estadual e Municipais na articulação para a criação dos Fóruns Locais de Saúde | **Previsto: 25%**<br>**Método de Apuração: % de regiões de saúde com fóruns locais criados**<br>**Realizado: 25%**<br><br>Plenárias regionais concluídas nas oito regiões de saúde. Acompanhamento aos Conselhos de Saúde Municipais; Capacitação de Conselheiros sobre DIGISUS; Realização de Oficinas Regionais de Planejamento em Saúde 2022. | **CONCLUÍDO** |

**Fonte:** Unidade de Gestão de Projetos (UGPC) e Unidade de Planejamento dos Instrumentos de Gestão do SUS (UPLANISUS).

Programa: 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Objetivo: 0271 - Fortalecer a Gestão do Trabalho, instituindo uma política de pessoal que valorize os profissionais de saúde e instaure processos de participação com responsabilização com o desenvolvimento de uma rede estadual de educação permanente, envolvendo as universidades e instituições públicas de ensino em saúde, com ofertas que propiciem a capacidade de intervenção desses profissionais no atendimento das necessidades de saúde da população.

Total de metas: 06 metas | Concluídas: 02 metas | Em Andamento: 03 metas | Aguardando área técnica: 01 meta

| AGENDA TRANSVERSAL | META | AÇÕES REALIZADAS | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| | 1056 - Realizar concurso público, com ênfase na gestão e atenção integral à saúde, para provimento de 5.323 vagas. | **Previsto:**<br>**Realizado:**<br>A gestão atual tem dado importância à nomeação de pessoal para suprir o histórico déficit de pessoal nas unidades, porém o número de vacâncias por aposentadoria, falecimento, exoneração e demissão tem sido aquém da nossa necessidade de modo que, previmos o numero de nomeados para 2021 baseado no déficit de pessoal, mas não tivemos vacâncias suficientes. | **EM ANDAMENTO** |
| | 1067 - Implantar e/ou reativar as Comissões Integração Ensino Serviço(CIES) regionais. | **Previsto: 2%**<br>**Método de Apuração: % de regiões com CIES instituídas.**<br>**Realizado: 0**<br>Têm-se realizado reuniões a fim de pensar em estratégias para implantação das CIES ainda não implantadas e também realizar-se reuniões de monitoramento das CIES Regionais. | **EM ANDAMENTO** |
| | 1069 - Apoiar a inserção no Plano de Ações Regional de Educação Permanente em Saúde (PAREPS) das Regiões de Saúde do RN, e nas ações de integração ensino-serviço voltadas aos profissionais da Rede de Atenção à Saúde. | **Previsto: 25%**<br>**Método de Apuração: % de regiões de Saúde inseridas no PAREPS.**<br>**Realizado: 0**<br>Foi finalizado o documento da Política Potiguar de Educação Permanente, considerando as especificidades de todas as | **EM ANDAMENTO** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | regiões de saúde, captadas nas oficinas regionais e já se agendou pauta na CIB para apresentar essa política. | |
| 00002 Políticas para a Juventude<br>00007 Políticas para Igualdade Racial e Etnia | 1066 - Capacitar, de forma continuada e articulada com as Políticas Públicas relacionadas ao tema, os profissionais de saúde para as ações voltadas à prevenção do uso, ao tratamento e à reinserção social de usuários de crack, álcool e outras drogas e ao enfrentamento do tráfico de drogas ilícitas. | **Previsto:**<br>**Realizado:**<br>Não foi uma meta pactuada e acompanhada pelo NUSME – equipe técnica não atua no enfrentamento ao tráfico de drogas ilícitas – sugerimos que essa meta seja revista. | **NÃO INICIADA** |
| | 01585 Realizar nomeação do concurso público vigente e realizar novo concurso público com ênfase na gestão e atenção integral à saúde, para provimento de 5.000 vagas. | **Previsto: 1200**<br>**Método de Apuração: Nº de nomeados**<br>**Realizado: 552**<br><br>No primeiro quadrimestre de 2022, tivemos 43 nomeações para substituir candidatos que não tomaram posse dentro do prazo legal, cujas nomeações foram tornadas sem efeito. Desse pessoal, 34 tomaram posse. Ocorreram também outras 2 nomeações, em cumprimento a determinações judiciais, nas quais ambos tomaram posse;Foi realizada reunião para apresentar o dimensionamento estimado para realização de novo concurso público. Em processo interno de articulação para contratação de banca; Foram nomeados 277 servidores efetivos e 244 contratados temporariamente.Foram nomeados 153 servidores temporários, e 49 servidores efetivos.Foram nomeados 180 servidores efetivos. | **EM ANDAMENTO** |

**Fonte:** Unidade de Gestão de Projetos (UGPC) e Unidade de Planejamento dos Instrumentos de Gestão do SUS (UPLANISUS).

Programa: 2002 RN SAUDÁVEL: PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: 00181 Reduzir mortes e adoecimentos por causas evitáveis e condições imunopreveníveis.

Total de metas: 07 metas | Concluídas: 03 metas | Em Andamento: 03 metas | Paralisada: 01 meta

| AGENDA TRANSVERSAL | META | AÇÕES REALIZADAS | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| | 00775 Concluir a implantação do SIPNI para unificação do sistema. | **Previsto: 700**<br>**Método de Apuração: Indicador SIPNI**<br>**Realizado: 500**<br>A utilização do sistema SI PNI foi descontinuada nas unidades básicas de saúde, conforme PORTARIA Nº 2.499, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019 - implantação do PEC, permanecendo apenas nas maternidades e hospitais privados conforme orientações do Ministério da Saúde a partir de 2022, sendo assim as informações passam a ser registradas no e-SUS AB. Dessa forma a meta de implantação do SI PNI dar-se por encerrada. A Coordenação Estadual de Imunização está articulando o sistema estadual RN+vacina para viabilizar os registros de vacinação com interoperabilidade com os sistemas de registro ministerial. | **CONCLUÍDA** |
| | 00778 Capacitar e atualizar técnicos e infraestrutura, incluindo as salas de vacinas. | **Previsto: 167**<br>**Método de Apuração: SIPNI**<br>**Realizado: 165**<br>7 Municipios visitados / 8 Regiões participaram da capacitação e implantação da vacina da Febre Amarela.<br>Foram realizadas visitas técnicas objetivando o matriciamento para melhoria dos indicadores de coberturas vacinais de rotina e campanhas, bem como reunião com todos os municípios (com exceção de Parnamirim e Macaíba. Também foram realizada oficinas educativas de monitoramento das coberturas e diminuição das barreiras de acesso nesses locais. | **CONCLUÍDA** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | Foram realizadas visitas técnicas objetivando o matriciamento para melhoria dos indicadores de coberturas vacinais e vacinação de COVID, bem como fiscalização das salas de vacinas no município da I, III e V e VII Ursap: Lagoa Danta, Riachuelo, Senador Eloi de Souza, Serra Caiada, Santa Cruz, Campo Redondo, Extremoz, Bento Fernandes e Macaíba. . O Programa Estadual de Imunizações também realizou capacitação teórica e prática da vacina BCG nas regiões de saúde;. Implantação da Febre Amarela com capacitações aos municípios. | |
| | 01551 Efetivar o conjunto de ações voltadas para vigilância do HIV/AIDS em menores de 5 anos e da sífilis congênita em menores de 1 ano | **Previsto: 4**<br>**Método de Apuração: Número de ações voltadas à redução da transmissão vertical do HIV e da sífilis**<br>**Realizado: 11**<br>1. Condução e participação nas reuniões do Comitê da TV; 2.Monitoramento dos casos notifcados e envio para investigação da TV; 3. Apoio técnico aos profissionais, que atuam nas maternidades, referente à linha de cuidado do HIV/Aids; 4.Dispensação de cabergolina, fórmula láctea infantil e insumos de prevenção; 5. Realização do II Seminário Estadual de Combate ao HIV/AIDS e fortalecimento das redes de atenção à saúde do RN; 6. Apoio às ações e aos eventos municipais e regionais em alusão ao Dezembro Vermelho; 7. Realização de reunião com os municípios prioritários sobre as fórmulas infantis; 8. Atendimento das demandas enviadas por email e whatsapp; 9. Capacitações e implantações PrEP e PEP na rede assitencial; 10. Elaboração de POP sobre a vigilância epidemiológica do HIV/Aids; 11. Elaboração de Nota de Alerta e Boletim Epidemiológico do HIV/Aids | **CONCLUÍDA** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | 01552 Atingir a cobertura das quatro vacinas de pactuação interfederativa: penta, pneumo e pólio em crianças menores de 1 ano e tríplice viral em crianças de 1 ano. | **Previsto: 70%**<br>**Método de Apuração: % anual de municípios com meta alcançada para as vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação**<br>**Realizado:**<br>Visita aos municípios com cobertura menor que 50%,Recomendação do uso do cartão espelho pelos ACS,monitoramento mensal das coberturas vacinais. Projeto de vacinação nas escolas.oficinas regionais de monitoramento para elevação das coberturas vacinais. Realizada oficinas educativas de monitoramento das coberturas e diminuição das barreiras de acesso com os município da I, II, IV, V, VI, VIII e da VII (São Gonçalo do Amarante e Distritos Norte 2 e leste em Natal).Treze oficinas rgionais para monitoramento e melhoria das coberturas vacinais, com técnicos dos municípios das 8 regiões de saúde. | **EM ANDAMENTO** |
| | 01553 Reduzir as epidemias de tuberculose | **Previsto: 70%**<br>**Método de Apuração: % de casos de TB encerrados por cura**<br>**Realizado:63,3**<br>Monitoramento do acompanhamento das ações de Tuberculose nas Regiões de Saúde do Estado através de Reuniões periódicas com as coordenações locais de cada localidade, estimulando o acompanhamento dos casos de forma direta e observada (Tratamento Diretamente Observado), com foco no encerramento por cura. | **EM ANDAMENTO** |
| | 01554 Aumentar a cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das Coortes | **Previsto: 82**<br>**Método de Apuração: Proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das Coortes**<br>**Realizado: 77,1**<br>Monitoramento do acompanhamento das ações de Hanseníase nas Regiões de Saúde do Estado, bem como | **EM ANDAMENTO** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | acompanhamento e monitoramento dos indicadores e análise das fichas de notificação (SINAN), com foco no encerramento por cura.Discussão sobre diagnóstico tardio de hanseníase e sequelas irreversíveis incluindo necessidade de cirurgias reparadoras com Coordenadoria de Atenção à Saúde-CAS. Capacitação em Baciloscopia em hanseníase, Microscopia e Interpretação de Resultados para profissionais dos laboratórios da rede LACEN e municípios prioritários. | |
| 00003 Políticas para a Pessoa Idosa | 00788 Reduzir a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar. | **Previsto: 355**<br>**Método de Apuração: SISPACTO 2019**<br>**Realizado:**<br>Com a pandemia do COVID-19, o aumento do desemprego com consequente redução do poder aquisitivo da população aumentou o consumo de produtos prejudiciais a saúde, como tabaco, álcool, bebidas adoçadas e alimentos ultraprocessados. No período de janeiro a dezembro de 2022 ocorreram 4.349 óbitos por DCNT (Cânceres, Doenças do Aparelho Circulatório, Doenças do Aparelho Respiratório e Diabetes), na população, na faixa etária de 30 a 69 anos (dados passíveis de revisão).Realizado capacitação virtual, promovida pelo INCA-MS/SESAP-RN, para 341 profissionais de saúde dos municípios com unidades de tratamento do fumante e que desejam implantar novas unidades de tratamento (Jundiá, Pedro Velho / Apodí, Areia Branca, Baraúna, Governador Dix-Sept Rosado, Mossoró, Upanema / Afonso Bezerra, Lajes, Macau, Pedra Preta / Tenente Laurentino Cruz / Santa Maria / Água Nova, Francisco Dantas, Pau dos Ferros, Rafael Fernandes, Serrinha dos Pintos / Macaíba, Natal, São Gonçalo do Amarante) sobre Tratamento do fumante na rede SUS; | **EM ANDAMENTO** |
| | | | |

Programa: 2003 RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Objetivo: 00179 Apoiar programas e estabelecer metas de redução das taxas de mortalidade materno-infantil

Total de metas: 06 metas | Concluídas: 03 metas | Em Andamento: 03 metas | Paralisada: 00 metas

| AGENDA TRANSVERSAL | META | AÇÕES REALIZADAS | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 00008 Políticas para Criança e Adolescência | 01547 Reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos. | **Previsto: 64**<br>**Método de Apuração: Taxa de mortalidade materna a cada 100 mil nascidos vivos**<br>**Realizado:**<br>foram realizadas 04 ações: 04 GT (Discussão de Caso Clinico de Óbito Materno), nos municípios Touros, Nova Cruz, Ceará Mirim, Lagoa Nova. Realizado 11 discussões de caso clinico dos óbitos (MIF/INFANTIL/MATERNO) suspeitos de Covid/Dengue, junto com o Comitê de Òbito SUVIGE/Aréa técnica da Arbovirose. Participações em reuniões:<br>01 Reunião do Qualineo; 05 Reuniões com Grupo condutor estadual (RAMI); 02 reuniões com CEPMMI; Realizações de rotina: Acompanhamento e monitoramento dos indicadores e análise das investigações; Apoio técnico e orientação aos técnicos de referência municipal/regional da VO. | **EM ANDAMENTO** |
| 00008 Políticas para Criança e Adolescência | 00655 Reduzir as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os | **Previsto: 12**<br>**Método de Apuração: Sispacto 2019**<br>**Realizado: 12,03** | **EM ANDAMENTO** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos. | Acompanhamento e monitoramento dos indicadores e análise das investigações; Apoio técnico e orientação aos técnicos de referência municipal/regional da VO nas investigações e análise dos óbitos; Participação mensal das reuniões do QUALINEO de forma online. O Qualineo é uma Estratégia criada pelo MS, por meio da Coordenação Geral de Saúde da Criança e Aleitamento Materno (CGSCAM/DAPES/SAS), para reduzir as taxas de mortalidade neonatal (até 28 dias de vida) e qualificar a atenção ao recém-nascido nas maternidades. Abaixo descrito Atividades do Eixo Qualificação de Práticas Clínicas Apoio de especialistas nas ações de melhoria das práticas clínicas neonatais Desenvolvimento de ferramenta de apoio à tomada de decisão clínica em obstetrícia para profissionais da APS e AE Cursos de Qualificação Profissional (Vigilância do Óbito Materno, Infantil e Fetal) | |
| | 01548 Efetivar o conjunto de ações voltadas para vigilância da sífilis congênita e prevenção à transmissão vertical. | **Previsto: 700**<br>**Método de Apuração: Casos confirmados de sífilis congênita.**<br>**Realizado: 45**<br>1. Reunião Comitê de Transmissão Vertical – Elaboração do Regimento Interno do Comitê; 2. Capacitação na linha de Cuidado para profissionais que atuam nas maternidades do Estado, voltada a linha de cuidado do HIV/aids e também da sífilis e HV; 3. Monitoramento e deliberações das investigações dos casos de TV – sífilis; 5. Revisão das fichas de investigação da TV; 6. Participação da reunião NORDESTE com o MS;; | **CONCLUÍDA**<br>**(O valor previsto da meta por ter sido incluído por algum equivoco, assim, a área técnica atingiu o número ideal para considerar a meta concluída)** |
| | 00694 Aprimorar os processos e os instrumentos de notificação e de vigilância de óbitos e agravos à saúde, com a atualização e informatização dos procedimentos de registro. | **Previsto: 60**<br>**Método de Apuração: proporção de notificação de doenças e agravos de notificação compulsória.**<br>**Realizado: 60**<br>O sistema NOTIFICA RN, já está sendo utilizada na captação das informações, com acesso a toda a população do Rio | **CONCLUÍDA** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | Grande do Norte. O fluxo já sendo aprimorado e servindo de alerta para a Rede CIEVS | |
| | 00695 Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (CIPD) e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão | **Previsto: 0,35**<br>**Método de Apuração: Razão de Exame Citopatológico na população feminina de 25 a 64 anos (0,40) e Razão de Exame Mamográfico na população feminina de 50 a 69 anos (0,40).**<br>**Realizado: 0,40**<br>Os municípios continuam com dificuldade para executar o recursos financeiro oriundo das Portarias 15/2017 e 3.712/2020 para procedimentos de citopatologia e mamografias por morosidade na liberação das cotas pelos municípios executores segundo definição da PPI/RN. No período de janeiro a dezembro de 2022 foram realizados 129.376 (65,02%) exames preventivos de rastreamento. A meta previa a realização de 198.985 exames (razão mínima de 0,40). Quanto a mamografia bilateral de rastreamento, foram realizadas 68.150 exames (47,76%). A meta proposta para o período previa a realização de 142.690 exames mamográficos (razão mínima de 0,40). | **EM ANDAMENTO** |
| 00008 Políticas para Criança e Adolescência | 01549 Promover atenção integral à saúde da mulher e da criança, implementando a Rede Cegonha, nas regiões de saúde, com especial atenção às áreas e populações de maior vulnerabilidade | **Previsto: 2%**<br>**Realizado: 2%**<br>Foram aprovados em todas as 8 CIR a adesão a nova Rede de Atenção Materna e Infantil (RAMI), fluxos e desenho, instituída pela portaria 715/2022 e portaria 2.228/2022. Neste contexto de novas normativas ministeriais, os planos precisarão serem adequados em Macrorregiões.Foi construído o Plano de Ação Estadual em formato sintético (nota técnica) com a caracterização do RN, dados epídemiológicos, fluxos e pleitos de habilitações, visto a celeridade solicitada pelo MS para seguir com as habilitações de serviços | **CONCLUÍDO** |

Programa: 2003 RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Objetivo: 00248 Qualificar e aumentar a efetividade e a resolutividade da Atenção Primária, com a ampliação das práticas e do apoio diagnóstico, e articulação com a Atenção Especializada, mediante apoio técnico ao planejamento e gestão, avaliação, oferta de educação permanente aos profissionais e suporte em equipamentos aos municípios.

Total de metas: 04 metas | Concluídas: 01 meta | Em Andamento: 03 metas | Paralisada: 00 meta

| AGENDA TRANSVERSAL | META | AÇÕES REALIZADAS | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| | 00988 Assegurar a contrapartida estadual para o cofinanciamento estadual para a Atenção Básica | 10/01/2023 - Em função da portaria nº 3440 de 13 de dezembro de 2021 - que revoga na sua totalidade a Portaria nº 242/2014-GS/SESAP, 30 de junho de 2014, publicada no DOE Edição nº 13.224, de 04/07/2014, que instituiu no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Norte, a transferência de recursos estaduais aos municípios do Rio Grande do Norte, para o fortalecimento da gestão da Atenção Básica - AB, com foco na Vigilância em Saúde - VS | **CONCLUÍDA** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | 01576 Implantar a Política Estadual de Atenção Primária à Saúde. | **Previsto: 1**<br>**Método de Apuração: Política implantada**<br>**Realizado: 0**<br>Publicação da Portaria-SEI nº 3042, de 03 de novembro de 2022. Institui o Comitê Gestor (CG) e o Grupo Técnico Científico (GTC) que irão dispor sobre a elaboração da Política Estadual de Atenção Primária à Saúde (PEAPS), no âmbito do SUS do estado do Rio Grande do Norte. | **EM ANDAMENTO** |
| | 00992 Implantar o apoio integrado aos municípios | **Previsto: 25%**<br>**Método de Apuração: Percentual de municípios com apoio integrado implantado.**<br>**Realizado: 5%**<br>1) Realizado apoio aos municípios da 4ª Região de Saúde na continuidade do Projeto Planifica SUS - Fase 2 - ampliação das Unidades Básicas de Saúde participantes e pactuação das novas fases; 2) Apoio aos municípios aderidos ao Programa Mais Médicos/Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMM/PMMB) na transição para o Programa Médicos pelo Brasil e nas pendências relacionadas ao PMM/PMMB; 3) Apoio aos municípios, em articulação com a CVS a partir da construção de Nota Técnica com orientações para o enfrentamento à Influenza (Processo Sei nº 00610044.000029/2022-20), que foi trabalhada regionalmente. | **EM ANDAMENTO** |
| | 00993 Apoiar os municípios na expansão do Serviço de Atenção Domiciliar. | **Previsto: 25%**<br>**Método de Apuração: % de cobertura do Serviço de Atenção Domiciliar no Estado, por região de saúde.**<br>**Realizado: 9%**<br>Relatório em fase de conclusão sobre o levantamento da identificação de municípios que atendem ao preconizado na portaria ministerial para implantação do Serviço de Atenção Domiciliar, assim como o planejamento de estratégias que possam viabilizar a habilitação do SAD nestes municípios. | **EM ANDAMENTO** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | Realizado Evento on-line com participação de todos os municípios já habilitados com SAD, buscando desenvolver encaminhamentos regionais de apoio para municípios que possam iniciar novas habilitações, entre outras pautas. Iniciada fase documental junto ao MS sobre o processo de regulamentação da habilitação do SAD para o município de Canguaretama. | |

Programa: 2003 RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Objetivo: 00256 Ampliar e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito de uma Política Estadual, que viabilize o acesso oportuno aos medicamentos e estimule o uso racional destes

Total de metas: 05 metas | Concluídas: 02 metas | Em Andamento: 02 metas | Paralisada: 00 meta | Não iniciada: 01 metas

| AGENDA TRANSVERSAL | META | AÇÕES REALIZADAS | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| | 01009 Ampliar o componente especializado nas regiões de saúde. | **Previsto: 1**<br>**Método de Apuração: % de ampliação do componente especializado por região de saúde**<br>**Realizado:0**<br>Dentro do planejamento plurianual, o objetivo era abrir unidades nas I, II e V Regiões de saúde. Houve no mês de setembro abertura na V Região e estamos na articulação com as I e III URSAPs e CGTES para a abertura das demais unidades | **EM ANDAMENTO** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | 01010 Expandir o Sistema Hórus para todas as regiões de saúde, por meio da capacitação dos gestores e profissionais para o gerenciamento e execução do sistema. | **Previsto: 1**<br>**Método de Apuração: % de ampliação do componente especializado por região de saúde**<br>**Realizado:0**<br>Em virtude das agendas de fim de ano e de gestão, as capacitações ficaram suspensas | **NÃO INICIADA** |
| 00003 Políticas para a Pessoa Idosa | 01012 Prestar cooperação técnica e financeira aos municípios no desenvolvimento das suas atividades e ações relativas à assistência farmacêutica. | **Previsto: 25%**<br>**Método de Apuração: % de municípios beneficiados com recurso de contrapartida estadual para Assistência Farmacêutica Básica**<br>**Realizado:**<br>Repasse financeiro feito aos municípios no valor de R$ 4.241.076,96 | **CONCLUÍDA** |
| 00003 Políticas para a Pessoa Idosa | 01578 Qualificar as ações do Ciclo da Assistência Farmacêutica, orientado pelas Políticas de Assistência à Saúde do SUS, buscando ampliar e qualificar o acesso e o uso racional de medicamentos. | **Previsto: 1**<br>**Método de Apuração: Número anual de qualificações de aprimoramento do ciclo da assistência farmacêutica**<br>**Realizado: 4**<br>Realizado capacitações para qualificação do ciclo da assistência farmacêutica. | **CONCLUÍDA** |
| | 01580 Instituir a Política Estadual de Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade | **Realizada:1**<br>**Método de Apuração: Política instituída**<br>**Prevista: 0**<br>Neste período, houve avanço não só na construção do plano estadual de Atenção Especializada e Apoio Diagnóstico, mas também na construção da Política estadual da atenção especializada. Neste mês de janeiro de 2023 ocorrerá a oficina de nivelamento da construção da política estadual da AE junto as referências da AE e depois será realizada oficina de contribuição das outras subcoordenações da coordenação de atenção á saúde ( CAS), após este movimento a proposta será encaminhada para aprovação do grupo dirigente. | **EM ANDAMENTO** |

Programa: 2003 RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Objetivo: 00267 Implantar Políticas Prioritárias.

Total de Metas: 02 metas | Em andamento: 01 meta | Não iniciada: 01 meta

| AGENDA TRANSVERSAL | META | AÇÕES REALIZADAS | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 00003 Políticas para a Pessoa Idosa | 01583 Implantar a Política Estadual do Idoso, com foco na promoção da saúde e ações Inter setoriais | **Previsto: 1**<br>**Método de Apuração: Política implantada**<br>**Realizado: 0**<br>Em razão das ações que a Área Técnica da Saúde do Idoso vem executando, não houve condições nesse momento de planejar, elaborar a Política Estadual do Idoso.. | **NÃO INICIADO** |
| 00005 Políticas para População LGBT | 01584 Apoiar a criação da Política Estadual de Atenção Integral à Saúde LGBTQI+, a partir da criação de um comitê técnico de saúde integral à população LGBTQI+, com a participação de usuários e usuárias, entidades representativas dos movimentos sociais, gestoras e gestores e trabalhadoras e trabalhadores do Sistema Único de Saúde. | **Previsto: 1**<br>**Método de Apuração: Comitê técnico criado**<br>**Realizado: 0**<br>Está em funcionamento através de Portaria da SESAP o Grupo de trabalho especial para regulamentação da linha de cuidado da população LGBTQI+ do Estado, com a realização de reuniões com os setores envolvidos. | **EM ANDAMENTO** |

Programa: 2003 RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Objetivo: 00265 Aprimorar práticas de planejamento e gestão no SUS estadual, assentada na regionalização

Total de metas: 03 metas | Em Andamento: 03 metas

| AGENDA TRANSVERSAL | META | AÇÕES REALIZADAS | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| | 01029 Instituir o projeto de apoio institucional nas dimensões da gestão e do cuidado nos serviços. | **Previsto: 1**<br>**Método de Apuração: Projeto de apoio institucional instituído**<br>**Realizado: 0,3**<br>Está implantado o apoio no âmbito da gestão, somente por meio dos apoiadores do PRI; no âmbito da atenção, estão articulados apoiadores da vigilância e da atenção primária, em articulação direta com as URSAPs. Realizado o Mapeamento dos Projetos de Apoio na SESAP. | **EM ANDAMENTO** |
| | 01030 Estimular a utilização e integração das ferramentas de planejamento, monitoramento e avaliação do<br>SUS, para melhorar a qualidade das políticas públicas de saúde no Estado com ênfase no território da<br>Região de Saúde, garantindo racionalidade ao processo de tomada de decisão. | **Previsto:**<br>**Método de Apuração: % de municípios com instrumentos de planejamento e gestão elaborados**<br>**Realizado: 15%**<br>Foram realizadas oficinas de planejamento em saúde, em parceria com a SEMS, COSEMS e CES com ênfase na elaboração dos referidos instrumentos.<br>Apoio realizado aos municípios do RN no tocante a elaboração dos Planos Municipais de Saúde e Programações Anuais de saúde com foco nas atividades de apoio institucional realizadas pelos apoiadores regionais do planejamento. No nível central foi realizado o monitoramento da PAS 2022 referente ao quadrimestre em curso.Foi também realizado processo de avaliação da gestão referente ao período de 2019-2022. | **EM ANDAMENTO** |
| | 01032 Estruturar e regulamentar a gestão colegiada no Nível central, regionais e serviços. | **Previsto: 25**<br>**Método de Apuração: % de colegiados gestores implantados em relação ao % de unidades existentes** | **EM ANDAMENTO** |

| | | |
|---|---|---|
| | | **Realizado: 0**<br>sem colegiados implantados nas unidades da rede SESAP RN neste período, contudo reuniões de articulação para efetivação destes dispositivos continuam sendo realizadas para que sejam implantados no ano de 2023. Com isso, denotou-se a importância de manutenção desses dispositivos para a melhoria da gestão SUS. |

Programa: 2003 RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Objetivo: 00266 Organizar sistema de apoio à gestão e aos municípios: com vistas ao processo de regionalização e organização das redes de atenção

Total de metas: 04 metas | Concluídas: 02 metas | Em Andamento: 01 meta | Paralisada: 01 meta | Não iniciada: 00 metas

| AGENDA TRANSVERSAL | META | AÇÕES REALIZADAS | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| | 01034 Encorajar e promover a formação de alianças eficazes nas esferas pública, público-privada e com a sociedade civil, aproveitando a experiência e as estratégias. | **Previsto:**<br>**Método de Apuração: % de participação em consórcios públicos (intermunicipais, Estados ou governo federal)**<br>**Realizado:** | **PARALISADA** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | Discussão iniciada para implantação de consórcios interfederativos na 1ª , 4ª, 6ª e 8ª Regiões de Saúde para implantação das Policlínicas Regionais.<br>*As agendas com os agentes públicos e políticos, prefeitos por exemplo, foram desacelerada e reduzidas, em função da dificuldade de disponibilidade dos mesmo, pelo momento de campanha eleitoral, o que poderia inclusive conflitar interesses com a pauta, mesmo assim, foi possível ainda: | |
| | 01035 Implantar o projeto de Apoio Integrado às Regionais de Saúde e as Comissões Inter gestores<br>Regionais (CIRs), com vistas a fortalecer e ampliar a construção coletiva e participativa da gestão do SUS. | **Previsto: 1**<br>**Método de Apuração: Projeto de apoio implantado.**<br>**Realizado:1**<br>Renovação do projeto de incentivo financeiro de custeio para o aprimoramento das ações da gestão, planejamento e regionalização da saúde do RN, visando à organização e à governança da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS, conforme portaria número 3036 de 11 de novembro de 2020. A SESAP realizou a contratação e renovação do período de contrato destes apoiadores (12 meses) para atuar no fortalecimento das regiões de Saúde e Comissões Intergestores Regionais. | **CONCLUÍDA** |
| | 01036 Implantar o Projeto Planificação da Atenção à Saúde - PlanificaSUS | **Previsto: 2**<br>**Método de Apuração: Número de regiões de saúde com Projeto implantado.**<br>**Realizado:1**<br>O PlanificaSUS é um projeto vinculado ao PROADI-SUS, em parceria com o Hospital Albert Einstein e o estado do RN aderiu ao mesmo somente para a IV Região de Saúde. No próximo quadriênio, a SESAP pretende implantar, de forma escalonada, a metodologia da planificação nas demais regiões de saúde do Estado. | **EM ANDAMENTO** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | 01038 Fortalecer e estruturar as URSAPs. | **Previsto: 2**<br>**Método de Apuração: Nº. de unidades reestruturadas**<br>**Realizado:**<br>Com base na apuração realizada em Dezembro/2021, verificou-se concluídas as obras de reestruturação das URSAP's de Santa Cruz e São José de Mipibú. | **CONCLUÍDA** |

Programa: 2003 RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Objetivo: 00268 Criar uma política de desenvolvimento científico e tecnológico do SUS-RN, em parceria com as Universidades e os Institutos Federais, com apoio dos órgãos nacionais de fomento, e a cooperação dos organismos internacionais.

Total de Metas: 02 metas | Concluídas: 01 meta | Em andamento: 01 meta

| AGENDA TRANSVERSAL | META | AÇÕES REALIZADAS | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| | 01047 Firmar convênio com a UNESCO para captação de recursos externos. | **Previsto:**<br>**Realizado:**<br>A meta concluída no exercício de 2020, vem possibilitando a captação de recursos que viabilizaram a implementação de programas como o RN+Saúdavel, contratação de bolsistas e consultores na área de tecnologia da informação para apoio às ações de promoção à saúde bem como a manutenção de ações finalísticas deste programa. | **CONCLUÍDA** |
| | 01049 Fortalecer a pesquisa científica, incentivando as parcerias com as instituições de ensinos, órgãos | **Previsto:**<br>**Realizado:** | **EM ANDAMENTO** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | colegiados e órgãos de fomento à pesquisa e organismos internacionais para apoio ao SUS. | Foram firmados convênios com a Fundação de Apoio a Pesquisa no Rio Grande do Norte, com atuação de 29 pesquisadores bolsistas, atuando em todas as regiões do Estado, com os resultados apresentados no III Seminário para Exposição dos Projetos de Pesquisa em Desenvolvimento. | |

Programa: 2003 RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Objetivo: 00275 Aprimorar a destinação e a utilização eficiente dos recursos estaduais e municipais (via consórcios) no fortalecimento da rede pública

Total de metas: 04 metas | Concluídas: 00 meta | Em Andamento: 02 metas | Paralisada: 00 meta | Não iniciada: 02 metas

| AGENDA TRANSVERSAL | META | AÇÕES REALIZADAS | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| | 01073 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais que funcione com eficiência e permita a realização no tempo indicado dos procedimentos de saúde adequados aos cuidados de cada paciente. | **Previsto: 25**<br>**Método de Apuração: Percentual de Compras Públicas Sustentáveis sobre o total das compras efetuadas pelo Município**<br>**Realizado: 0**<br>Conforme justificativa apresentada em bimestres anteriores, ainda não foram implantadas políticas de compras públicas sustentáveis. No entanto, foi levantado o valor de R$ 1.137.257,60 referente à aquisições de material de consumo (do tipo gêneros alimentícios e material de limpeza e higienização). | **NÃO INICIADO** |
| | 01586 Implantar uma política de consórcios, de base regional, que assegure uma integração de recursos (União, Governo do Estado e Municípios) na organização e gestão das ações de | **Previsto: 100%**<br>**Método de Apuração: % de regiões com consórcios instituídos**<br>**Realizado: 25%** | **EM ANDAMENTO** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | saúde em cada região, com racionalização na utilização dos recursos, melhoria da eficácia/eficiência/efetividade do sistema.. | * As atividades que envolvem a implantação dos Consórcios Interfederativos de Saúde nas 4ª, 6ª e 8ª regiões, ocorreram também com foco nas ratificações dos Protocolos de Intenções, aprovações de leis municipais que autorizam a participação dos municípios no CIS:<br>SERIDÓ: Caicó , Ipueira, Jucurutu, São Fernando, São João do Sabugi, São José do Seridó, Serra Negra do Norte e Timbaúba dos Batistas, Lei's municipais respectivamente: Lei nº 5.411/2022, LEI 533/2022, Lei nº 33 /2022, Lei nº 852/2022, Lei nº 867/2022, Lei nº 482/2022, LEI nº 800/2022, Lei nº 459/2022.<br>* Alto Oeste: Itaú, Patú, Pau dos Ferros, Rafael Fernandes, RODOLFO FERNANDES<br>SÃO FRANCISCO DO OESTE, Lei's municipais respectivamente: LEI N° 00571/2022, LEI MUNICIPAL Nº 524/2022, LEI MUNICIPAL Nº 1.846/2022, L E I N ° 0 0 5 / 2 0 2 2, LEI MUNICIPAL Nº 807/2022, LEI MUNICIPAL Nº 305/2022. | |
| | 01079 Ampliar o limite mínimo do Orçamento Geral do Estado para as ações e serviços de saúde de 12% para 15%. | **Previsto:**<br>**Realizado:**<br>Em 2022 foi aplicado em saúde pública 13,4%. | **NÃO INICIADO.** |
| | 01592 Viabilizar a implantação do serviço de transporte sanitário intermunicipal nas regiões de saúde | **Previsto: 25**<br>Método de Apuração: % de regiões com transporte sanitário implantado. | **EM ANDAMENTO** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | **Realizado: 0**<br>**Continuam com ações de sensibilização dos gestores/municípios, construção dos instrumentos oficiais, aprovação nas câmaras municipais, para efetivar os consórcios. Somente a partir dos consórcios interfederativos será possível garantir a expansão, com co-financiamento adequado. Todavia, o transporte sanitário não foi elegível como primeira demanda para os consórcios e sim as policlínicas, assim, não há previsão de implementação do transporte sanitário via consórcios;** | |

Programa: 2003 RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Objetivo: 00279 Elaborar e implementar programa de investimentos na rede de saúde, incluindo a construção, reforma, ampliação de equipamentos, para tornar os serviços públicos do RN compatíveis com os padrões de qualidade já alcançados em outras realidades próximas.

Total de metas: 02 metas | Concluídas: 00 metas | Em Andamento: 02 metas | Paralisada: 00 meta | Não iniciada: 00 metas

| AGENDA TRANSVERSAL | META | AÇÕES REALIZADAS | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| | 01587 Qualificar a infraestrutura da SESAP, reformando, ampliando e/ou construindo as diferentes estruturas (Nível Central, Unidades Regionais de Saúde Pública, Escola de Saúde Pública, CEFOPE, Centro Estadual de Vigilância em Saúde, Unidades de Referência e Hospitalares, dentre outros) seguindo os preceitos da sustentabilidade e | **Previsto: 25**<br>**Método de Apuração: % de Unidades qualificadas e equipadas.**<br>**Realizado:**<br>Foram finalizadas 12 obras que estavam previstas, utilizando aproximadamente 80% do valor total previsto (Valor do período R$ 6.506.620,60).03 obras paralisadas por questões judiciais e 07 em etapa licitatória. | **EM ANDAMENTO** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | ecoeficiência, com a finalidade de obter economia de recursos | | |
| | 01589 Reestruturar e qualificar os Hospitais Regionais, no contexto de uma Política de Atenção Hospitalar. | **Previsto: 2**<br>**Método de Apuração: Número de unidades reestruturadas e qualificadas**<br>**Realizado: 1**<br><br>**Houve a reestruturação do Hospital Nelson Inácio em Açu. Quanto a política de atenção hospitalar,**em virtude das providências necessárias quanto a inauguração do Hospital da Mulher, bem acompanhamento quanto a transferência dos leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN) e tratativas acerca do encerramento do exercício financeiro de 2023, as atividades quanto a elaboração da Política Estadual de Atenção Hospitalar foram realizadas de forma concisa, orientadas para finalização de regimentos e protocolos, que irão compor a referida política. Vale destacar que ações referente a esta meta serão dadas continuidade no ano de 2023, para efetivar a finalização do documento e posteriormente submeter a análise necessária. | **EM ANDAMENTO** |

Programa: 2003 RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Objetivo: 00247 Reconstruir e reestruturar as Redes de Atenção nas regiões de saúde, com vistas a garantir o acesso integral, humanizado e resolutivo na atenção especializada, ambulatorial e hospitalar, integrando os serviços estaduais e municipais existentes nos territórios.

Total de Metas: 13 metas | Concluídas: 06 metas | Em andamento: 07 metas | Não iniciada: 01 meta

| AGENDA TRANSVERSAL | META | AÇÕES REALIZADAS | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| 00008 Políticas para Criança e Adolescência | 00962 Implantar e qualificar as Redes de Atenção à Saúde, com a finalidade de garantir a integralidade e superar a fragmentação da atenção nas Regiões, por meio de dispositivos (pontos de atenção e equipes) e conjunto de ações de saúde. | **Previsto: 25**<br>**Método de Apuração: % de Redes de Atenção à Saúde implantadas nas oito (08) regiões de saúde**<br>**Realizado:25%**<br>**Foram aprovados em CIR e CIB 6 planos da rede de atenção psicossocial (2a, 3, 4a, 7a e 8a) regiões de saúde.**<br>**Foram aprovados os 02 (dois) Planos de Ação da Rede de Urgência e Emergência do RN.**<br>**Foram atualizados os PAR da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, da 3ª, 4ª e 6ª regiões** | **CONCLUÍDA** |
| 00006 Políticas para Pessoa com Deficiência | 1569 Ampliar e qualificar a Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência do RN, através da Ampliação de Modalidades dos Centros Especializados em Reabilitação (CER) já existentes | **Previsto: 2**<br>**Método de Apuração: Método de Apuração: Centro Especializados em Reabilitação (CER) habilitado (tipo IV - Auditiva, Física, Intelectual e Visual)**<br>**Realizado:0**<br>Em 2022 a SESAP e o CER de São José de Mipibu, estão no aguardo de aprovação pelo MS, para ampliação da modalidade de CER III, para um CER IV. CER Clínica Heitor Carrilho também está em fase de ampliação de CER III para CER IV ,todas as diligências foram sanadas, em ambas, estão em fase de análise pelo MS para parecer técnico. | **EM ANDAMENTO** |
| 00006 Políticas para Pessoa com Deficiência | 00964 Ampliar a cobertura da Triagem Auditiva Neonatal (TAN ou teste da orelhinha). | **Previsto:25**<br>**Método de Apuração: % de cobertura da Triagem Auditiva Neonatal.**<br>**Realizado:25**<br>Houve ampliação do acesso ao exame de triagem neonatal da Orelhinha com a implantação do serviço de triagem no centro Especializado em Reabilitação (CER), no CRI-CRA- Natal, CER de São José de Mipibu, CER Anita Garibalde em macaíba e CER da Clínica Heitor Carrilho em Natal.<br>Entretanto há muita dificuldade no provimento de fonoaudiólogos nos serviços de saúde principalmente do | **CONCLUÍDA** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | estado, sendo este o maior fator que impede a ampliação do teste. | |
| 00006 Políticas para Pessoa com Deficiência. | 00966 Atender aos usuários ostomizados e/ou incontinentes urinários e/ou fecais, através da concessão de insumos de saúde específicos. | **Previsto: 25**<br>**Método de Apuração: % de usuários atendidos em relação ao % de usuários cadastrados.**<br>**Realizado:**<br>Até o mês de agosto de 2022 tinham sido recebidas 3000 bolsas e adjuvantes as quais estão sendo distribuídos os insumos específicos para os usuários cadastrados nos CER, privilegiando a distribuição de forma regionalizada, de forma a atender o usuário na região de saúde do município de residência. | **EM ANDAMENTO** |
| 00006 Políticas para Pessoa com Deficiência | 01570 Prestar atendimento em todas as áreas de reabilitação, através de equipe multiprofissional com prescrição, concessão e adaptação de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção (OPM) | **Previsto: 32**<br>**Método de Apuração: % de usuários atendidos em relação ao % de usuários cadastrados**<br>**Realizado:25**<br>Em 2022 foi possível atender a demanda de 500 usuários que aguardavam Cad. de Rodas simples desde 2014, por meio da doação da Ig de Jesus Cristo que doou de 500 cadeiras. Foram contemplados usuários de mais de 90 municípios do RN. | **EM ANDAMENTO** |
| 00006 Políticas para Pessoa com Deficiência. | 00969 Apoiar a construção e habilitação junto ao Ministério da Saúde de 07(sete) Centros Especializados em Reabilitação nas modalidades II, III e IV para comporem a rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência no estado. | **Previsto: 3**<br>**Método de Apuração: Número de Centros construídos e habilitados**<br>**Realizado: 2**<br>Foi habilitado o CER III de parnamirim, para compor a RCPD na região Metropolitana e CER IV de Mossoró foi habilitado no final do mês de dezembro e já encontra-se em funcionamento. | **EM ANDAMENTO** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 00006 Políticas para Pessoa com Deficiência. | 00971 Apoiar a habilitação junto ao Ministério da Saúde de 01 (uma) oficina ortopédica itinerante para compor a RCSPD na 6ª região de saúde. | **Previsto: 1**<br>**Método de Apuração: Oficina habilitada.**<br>**Realizado: 0**<br>**O veículo que será utilizado como Oficina Itinerante está aguardando a habilitação por parte do ministério da saúde.** | **EM ANDAMENTO** |
| 00006 Políticas para Pessoa com Deficiência. | 00972 Apoiar a construção e habilitação junto ao Ministério da Saúde de 03 (três) oficinas ortopédicas fixas nas seguintes regiões de saúde: 3ª e 7ª região. | **Previsto: 1**<br>**Método de Apuração: Número de Oficinas construídas e habilitadas**<br>**Realizado: 2**<br>A oficina de Guamaré está 100% construída e aguardando habilitação por parte do Ministério da Saúde, esta Secretaria prestou todos o apoio técnico neste serviço. Houve ainda, a habilitação de uma oficina ortopédica fixa no município de Natal. | **CONCLUÍDA** |
| | 01571 Aumentar a cobertura de CAPS em 25% após 4 anos, considerando o ano-base 2019. | **Previsto: 25**<br>**Método de Apuração: Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial -Caps (por 100 mil Hab)**<br>**Realizado: 7%**<br>Como o SAIPS do Ministério da Saúde ficou fechado, por um longo perído, para habilitação e implantação de serviços, essa meta não pôde avançar muito. Estamos na criação dos grupos condutores por região de saúde para planejamento da construção da RAPS em cada região, para analisar a necessidade de CAPS e outros serviços da RAPS, bem como, mudança de modalidade de Caps. Um outro fator que agrava a ampliação dos CAPs e o financiamento do Ministério da Saúde que permanece congelado, além do incentivo a outros serviços que vão de encontro a própria reforma psiquiátrica. Além disso, houve mudança de modalidade de 2 CAPS (tipo II para tipo III) no município de Natal. Houve também reuniões | **EM ANDAMENTO** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | para habilitação do CAPS de Upanema (II região de saúde) que se deu já no ano de 2022.<br>Junto com o grupo condutor, esta secretaria está aprovando os Planos de Ação Regional de saúde, tendo passado por CIB e aprovado os planos da 1º, 2ª,3, 4ª,5º, 7ª e 8ª. | |
| | 01572 Melhorar os padrões sanitários e da infraestrutura da hemorrede.<br>(01573 Fornecer assistência hematológica e hemoterápica à população)<br><br>A meta em 2021 era a 976 tendo sido desmembrada nas duas citadas acima. Na descrição das ações consta o monitoramento referente às duas metas citadas. | **Previsto: 30**<br>**Método de Apuração: % de padrões sanitários e infraestrutura melhorado**<br>**1572 Realizado: 1,7%**<br>**1573 Realizado: 100%**<br><br>Recursos financeiros com 1,7% de execução nesse bimestre, no valor de R$ 76.580,00. As obras estão paralisadas e referente aos equipamentos estão sendo realizados os procedimentos necessários ao andamento dos processos.<br>Do orçamento previsto foi executado o valor de R$ 19.189,660,00 para custear a manutenção dos serviços e melhoria da Hemorrede. É salutar ressaltar que a Hemorrede viabilizou o atendimento da demanda de hemocomponentes de 100% dos pacientes SUS no período de novembro a dezembro de 2022. | **EM ANDAMENTO** |
| | 00980 Habilitar, junto ao Ministério da Saúde o Hospital Coronel Pedro Germano, a fim de assegurar seu custeio e inserção na rede de saúde do Estado. | **Previsto: 25**<br>**Método de Apuração: Unidade habilitada com custeio assegurado.**<br>**Realizado: 25%**<br>Unidade inserida na rede de unidades hospitalares do Estado, conforme Termo de Cooperação entre Entes Estaduais renovado em 22 de novembro de 2021 e com custeio assegurado pelo Ministério da Saúde conforme Portaria MS nº 2.026 de 16 de agosto de 2019 no valor de R$ 7.816.604,77. | **CONCLUÍDA** |
| | 01574 Fortalecer a Política de Saúde Bucal, estimulando os municípios a | **Previsto: 79** | **CONCLUÍDA** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | ampliação da oferta na Atenção Básica e efetivação dos Centros de Especialidades Odontológicas, nas regiões de saúde.. | **Método de Apuração: % de cobertura da Saúde Bucal na Atenção Básica no RN.**<br>**Realizado: 80,69**<br>A meta estadual de cobertura de saúde bucal é de 80%. O estado do Rio Grande do Norte apresenta 80,43% para as equipes vinculadas às equipes de atenção básica (SB AB). Do exercício de 2021 para o de 2022 houve um aumento de 0,26% passando para 80,69%<br>No entanto, expressa uma discrepância em relação à cobertura de alguns municípios. De acordo com os dados apresentados, dos 167 municípios do estado, seis (06) deles não possuem a cobertura de 100% para as equipes de SB AB. Destes, quatro estão abaixo da meta estadual de 80% de cobertura. São eles: Natal (41,47%), Açu (65,00%), Parnamirim (65,32%) e Ouro Branco (71,68%). O Núcleo de O NUSB continuou a realizar visitas técnicas aos municípios, levando os dados necessários para a análise da cobertura de saúde bucal, do indicador ligado ao previne Brasil e financiamento. Reforçando a importância da qualificação dos profissionais na ampliação de cobertura, através de práticas de Educação Permanente, apresentando as atualizações da políticas de Saude Bucal e destacando a importancia do levantamento epidemiológico de Sáude Bucal que está sendo realizado e servirão para subsidiar novas políticas públicas a serem construidas. Apresentamos também a linha de cuidado da pessoa com Fissura Labiopalatal . | |
| | 00983 Implantar as Policlínicas Regionais, em parceria com os municípios, em gestão consorciada. | **Previsto: 6**<br>**Método de Apuração: Número de Policlínicas Regionais implantadas.** | **EM ANDAMENTO** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | **Realizado: 0**<br>**Foi** Iniciado execução da obra de adequação da Policlínica Caicó e as demais encontram-se em processo licitatório. Quanto à policlínica de Caico, ja foram recebidos 40 equipamentos que visam a estruturação sendo: 21 aparelhos de ar condicionados de 18 mil BTU's, valor unitário de 3.070,00, valor total: R$: 64.470,00, 10 aparelhos de ar condicionados de 12 mil BTU's, valor unitário de 2.125,00, valor total: R$: 21.250,00, 09 aparelhos de ar condicionados de 24 mil BTU'S, valor unitário de 4.000,00, valor total: R$: 36.000,00. Os equipamentos totais somam uma valor de R$: 121.720,00. Nova entrega de equipamentos permanentes feito em Caicó, para viabilizar a abertura. | |
| | 01575 Operacionalizar a rede de hospitais, por meio da qualificação e estruturação de uma Política de Atenção Hospitalar no âmbito do Estado, com estruturação do programa de cirurgias eletivas | **Previsto: 1**<br>**Método de Apuração: Política estruturada**<br>**Realizado: 1**<br>Foi realizado o Programa Mais Cirurgia Mais Saúde com base no edital SESAP 004/2021 onde mais de 13 serviços estaduais realizaram procedimentos. Conforme monitoramento, foram realizadas 10.940 cirurgias eletivas em 2022. | **CONCLUÍDA** |

Programa: 2003 RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Objetivo: 00258 Estruturar um sistema unificado de regulação obedecendo os princípios da equidade

Total de metas: 08 metas | Concluídas: 03 metas | Em Andamento: 05 metas

| AGENDA TRANSVERSAL | META | AÇÕES REALIZADAS | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| | 01016 Atualizar o projeto e implementar o complexo regulador metropolitano e implantar os complexos reguladores regionais assegurando a estrutura física e tecnológica. | **Previsto: 25%**<br>**Método de Apuração: % de regiões com sistema de regulação unificado implantado**<br>**Realizado: 15%**<br>Fora criada comissão para implantação da central de regulação do Oeste (complexo regulador da Macrorregião II). Aprovação em CIB da Polícia Estadual de Regulação. Considerando as diversas demandas, priorizou-se dar continuidade a manutenção e funcionamento do complexo regulador metropolitano; | **EM ANDAMENTO** |
| | 01581 Ampliar e qualificar ações de regulação do acesso aos serviços assistenciais do SUS e /ou conveniados à rede estadual saúde, incluindo consultas e exames especializados de média e alta complexidade, portas hospitalares e leitos clínicos e críticos. | **Previsto: 20%**<br>**Método de Apuração: % da Regulação do acesso implantada**<br>**Realizada: 20%**<br><br>Em 2022 foi implantado ainda o Sistema Regula Cirurgia (UGTSIC). Atualização dos Planos Operativos Assistenciais dos contratos de AC ambulatorial; Houveram 84 reguladores/participantes em treinamento presencial; Durante o período de maio a agosto de 2022 foram efetuado agendamento / marcações de consultas - avaliação cirúrgica (5365 cirurgia geral, 6.868 cirurgias ortopédicas sendo 3177 em julho e agosto de 2022; 389 de cirurgias urológicas, de 186 cirurgia vascular (membros) e 137 varizes e de 227 avaliações para neurocirurgias). Houveram autorizações de 33.238 internamentos durante o 2º quadrimestre. Foram reguladas pelo CAPH durante o quarto bimestre 3.290 pacientes.<br>PRIMEIRA AÇÃO: 4.451 regulações de porta de acesso hospitalar realizada; SEGUNDA AÇÃO: foram realizadas 19 capacitações durante o 6º bimestre de 2022; no sistema Regula RN nas áreas ambulatorial e de leitos, damos destaque para capacitados no regula leitos gerais - linha de cuidado | **CONCLUÍDA** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | vascular; TERCEIRA AÇÃO: 14136 internamentos regulados no SISREG; QUARTA AÇÃO: 730 solicitações no Regula RN Leitos Covid (críticos); QUINTA AÇÃO: 106 avaliações agendada para neurocirurgias; SEXTA AÇÃO: 34 Angioplastia/Arteriografia de membros inferiores agendadas; SÉTIMA AÇÃO: 49 consultas pré-operatórias em cirurgia vascular (varizes) agendadas; OITAVA AÇÃO: 3038 consultas pré operatórias em cirurgia geral agendadas; NONA AÇÃO: 435 consultas em cirurgia urológica; DÉCIMA AÇÃO: 894 avaliações de cirurgia ortopédica sendo 498 consultas para cirurgias ortopédicas eletivas e 396 cirurgias ortopédicas de urgência, houveram ainda 2598 agendamentos via Núcleo Estadual de Ortopedia - NEO/ SURA/ CORSA/ SESAP de retorno de primeira vez; DÉCIMA PRIMEIRA AÇÃO: foram regulados no sistema SIGUS 7866 solicitações de tomografias, 2127 solicitações de ressonância magnética; 198 solicitações de litotripsia, 1154 solicitações de cintilografia, 162 solicitações para realização de cateterismo e foram regulados 29 PET CT. | |
| | 01020 Instituir a contratualização entre a gestão e as unidades próprias da SESAP. | **Previsto: 25%**<br>**Método de Apuração: % de unidades contratualizadas em relação ao % de unidades existentes.**<br>**Realizado: 24%**<br>Houve a implantação em algumas unidades HGJM, HRTM, HRAMF, HMWG e HJPB. Referentes aos PCEP' s, estes que estavam em prazo de renovação, foram assinados pelos secretários municipais e secretário estadual. Destacamos que totalizam foram renovados 8 protocolos que representam 13 unidades hospitalares (Hospital Reg. Lindolfo Gomes Vidal, hospital Reg. Hélio Morais Marinho, Hospital Reg. Aguinaldo Pereira da Silva, Hospital Reg. Cleodon Carlos de Andrade, Hospital Walfredo Grugel, Hospital João Machado, Hosp. Maria Alice Fernandes, Hospital José Pedro Bezerra, Hosp.Giselda | **EM ANDAMENTO** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | Trigueiro, Hospital Alfredo Mesquita Filho, Hospital Reg. Deoclécio Marques de Lucena e CRI). | |
| | 01021 Reestruturar o Componente Estadual de Auditoria. | **Previsto: 1**<br>**Método de Apuração: Sistema reestruturado**<br>**Realizado: 0,5**<br>Feito instalação e manutenção em aparelhos de ar condicionado, bem como recebimento de 02 computadores. E quanto a capacitação, foi Solicitação de 08 (oito) Servidores para participação do Encontro Nacional de Auditores realizada pelo Ministério da Saúde em Brasília. O déficit de RH ainda permanece. | **EM ANDAMENTO** |
| | 01022 Assegurar a atenção aos pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, de forma integral e equânime. | **Previsto: 25**<br>**Método de Apuração: % de pacientes atendidos em relação aos pacientes cadastrados**<br>**Realizado: 25%**<br>Meta contínua, 100% dos usuários dentro dos critérios foram assistidos. No ano de 2022 entraram 79 novos usuários do TFD; | **CONCLUÍDA** |
| | 01023 Aumentar a captação de doadores para 13 para cada 1 milhão de habitantes, por meio do fortalecimento e manutenção das ações da Central de Notificação, Captação e Doação de Órgãos. | **Previsto: 1**<br>**Método de Apuração: % de doadores órgãos por milhão de habitantes**<br>**Realizado: 11,8**<br><br>Até o final de dezembro de 2022, o Estado do Rio Grande do Norte possui 11,8 doadores por 1 milhão de hab. Além disso, foram realizadas, com apoio do CRM/RN, capacitação de médicos para Diagnóstico de ME e Doação de Órgãos- reuniu 30 médicos, além das ações realizadas para público geral e profissionais de saúde sobre o Setembro verde. | **EM ANDAMENTO** |
| | 01582 Ampliar a cobertura do SAMU 192 RN em todas as regiões de saúde, por | **Previsto: 5**<br>**Método de Apuração: % da cobertura do SAMU RN 192**<br>**Realizado:** | **EM ANDAMENTO** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | meio da repactuação de recursos junto aos municípios.. | Realizou-se interlocuções com municípios da Região Seridó Ocidental, Regiões Agreste e Litoral Sul contando inclusive, com a intermediação do MP/RN no sentido de ampliação de pactuações existentes com o ingresso de novos municípios. Conclusão do Plano de Reestruturação da Rede de Urgência e Emergência para atingir 100%. | |
| | 01025 Ampliar a oferta de leitos de UTI SUS em hospitais públicos, através de obras de expansão e reestruturação dos hospitais da rede. | **Previsto: 30** **Método de Apuração: Número de leitos de UTI implantados** **Realizado: 40** Em virtude da redução de casos de COVID, ocorreu a reversão de 40 leitos de UTI COVID em leitos gerais. Essa ações foi realizada no HGJM (20 leitos de UTI adulto), no HRNIS (10 leitos de UTI adulto) e no HRMAF (10 leitos de UTI ped). | **CONCLUÍDA** |

## 4 - ANÁLISE DAS INICIATIVAS E DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**PROGRAMA:** 2002 - RN SAUDÁVEL: PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**OBJETIVO: 00181 Reduzir mortes e adoecimentos por causas evitáveis e condições imunopreveníveis.**

| INICIATIVA | SUBAÇÃO | DESPESA PREVISTA (R$) | DESPESA REALIZADA (R$) | INDICADOR PROGRAMA (%) |
|---|---|---|---|---|
| 00779 Implantação e implementação de serviços e ações de vigilância em saúde, incluindo apoio técnico, logístico e financeiro. | SEM SUBAÇÃO | 0,00 | 0,00 | - |
| 00799 Fortalecimento das ações de vigilância, prevenção e controle das IST/AIDS e Hepatites Virais | 241201 Fortalecimento da Política de Vigilância e Prevenção das IST/AIDS e Hepatites Virais - RELACIONADA A INICIATIVA 00799 | 1.862.000,00 | 582.278,00 | 31,27% |

A iniciativa 00779 (Implantação e implementação de serviços e ações de vigilância em saúde, incluindo apoio técnico, logístico e financeiro), não possui execução orçamentária prevista para o exercício de 2022.

A iniciativa foi a 00799 (Fortalecimento das ações de vigilância, prevenção e controle das IST/AIDS e Hepatites Virais), tem como subação o Fortalecimento da Política de Vigilância e Prevenção das IST/AIDS e Hepatites Virais (241201), teve despesa prevista de R$ 1.862.000,00, porém a despesa realizada foi de R$ 582.278,00, logo, o indicador de execução (Despesa prevista/Despesa Realizada) corresponde a 31,27%. Ressalta-se que chegou a um resultado abaixo do esperado tendo em vista a morosidade na tramitação dos processos licitatórios para aquisição de insumos relacionados à iniciativa.

OBJETIVO: **00228 Fortalecimento e qualificação das ações de vigilância no SUS para proteger as pessoas contra os riscos de adoecimento e morte e situações que ameaçam a vida e à saúde.**

| INICIATIVA | SUBAÇÃO | DESPESA PREVISTA (R$) | DESPESA REALIZADA (R$) | INDICADOR PROGRAMA (%) |
|---|---|---|---|---|
| 01276 Fortalecimento da Rede de Laboratório de Saúde Pública | 238501 Manutenção da Rede de Laboratórios | 9.180.000,00 | 8.852.547,03 | 96,43% |
| 01277 Fortalecimento das ações integradas de promoção, prevenção de agravos e vigilância da saúde do trabalhador. | 241701 Fortalecimento das Ações de Vigilância e Atenção Integral à Saúde do Trabalhador | 895.800,00 | 820.809,77 | 91,63% |
| 01279 Fortalecimento dos Serviços de Vigilância em Saúde | 196201 Reestruturação do Serviço de Vigilância em Saúde - SEM EXECUÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2022 | 0,00 | 0,00 | - |
| 01280 Fortalecimento das ações de vigilância sanitária | 241401 Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária | 2.500.000,00 | 1.092.918,58 | 43,72% |

A iniciativa 01276 (Fortalecimento da Rede de Laboratório de Saúde Pública), tem como subação vinculada a “Manutenção da Rede de Laboratórios” (238501) com despesa prevista de R$ 9.180.000,00, tendo sido executada R$ 8.852.547,03, o que corresponde a um indicador de execução em 96,43%. Desse modo, observa-se que, orçamentariamente, foram executadas as ações previstas para o exercício.

A iniciativa 01277 (Fortalecimento das ações integradas de promoção, prevenção de agravos e vigilância da saúde do trabalhador), tem como subação vinculada a de “Fortalecimento das Ações de Vigilância e Atenção Integral à Saúde do Trabalhador” (241701) com despesa prevista de R$ 895.800,00, tendo sido executada R$ 820.809,77, o que corresponde a um indicador de execução de 91,63%. Logo, ressalta-se que foram executados os recursos orçamentários destinados às ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador previstos para o exercício de 2022.

A iniciativa 01279 (Fortalecimento dos Serviços de Vigilância em Saúde), tem como subação “Reestruturação do Serviço de Vigilância em Saúde” ( 196201), todavia, esta não possui execução orçamentária prevista para o exercício de 2022.

A iniciativa 01280 (Fortalecimento das ações de vigilância sanitária), tem como subação o “Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária” (241401), com despesa prevista de R$ 2.500.000,00, tendo sido executado R$ 1.092.918,58, correspondendo a um indicador de execução de 43,72%, o qual não logrou êxito em decorrência da morosidade na tramitação processual nos processos licitatórios vinculados à esta subação.

OBJETIVO: **00191 Promover o acesso da população à vida saudável, por meio da implantação do Programa RN + Saudável.**

| INICIATIVA | SUBAÇÃO | DESPESA PREVISTA (R$) | DESPESA REALIZADA (R$) | INDICADOR PROGRAMA (%) |
|---|---|---|---|---|
| 00818 Implantação e implementação de serviços e ações de vigilância em saúde, incluindo apoio técnico, logístico e financeiro. | 241301 Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde | 10.260.985,66 | 7.132.098,73 | 69,61% |

| INICIATIVA | SUBAÇÃO | DESPESA PREVISTA (R$) | DESPESA REALIZADA (R$) | INDICADOR PROGRAMA (%) |
|---|---|---|---|---|
| 01268 Fortalecimento das ações de estruturação e implementação de ações de alimentação e nutrição. | 241501 Estruturação e Implementação de Ações de Alimentação e Nutrição | 66.000,00 | 50.000,00 | 83,33% |
| 01273 Instituição de Consórcios, Protocolos, Convênios e Termos de Cooperação entre Entes Públicos | 404001 Consórcios Públicos em Saúde | 0,00 | 0,00 | - |

A iniciativa 00818 (Implantação e implementação de serviços e ações de vigilância em saúde, incluindo apoio técnico, logístico e financeiro), tem como subação Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde (241301) com despesa prevista de R$ 10.260.985,66 tendo sido executado, R$ 7.132.098,73, o que corresponde a um indicador de execução de 69,61%. Logo, ressalta-se que os recursos orçamentários destinados às ações de promoção e vigilância em saúde foram executados. Todavia, devido a morosidade na tramitação processual de aquisições vinculadas ao objetivo da subação, o % de execução ficou abaixo do esperado.

A iniciativa 01268 (Fortalecimento das ações de estruturação e implementação de ações de alimentação e nutrição), tem como subação Estruturação e Implementação de Ações de Alimentação e Nutrição (241501) com despesa prevista de R$ 66.000,00 tendo sido executado R$ 50.000,00, o que corresponde a um indicador de execução de 83,33%. Desse modo, os recursos orçamentários destinados à estruturação e implementação das ações de alimentação e nutrição que visem a promoção da alimentação adequada e saudável, bem como a vigilância alimentar e nutricional e prevenção dos agravos relacionados à alimentação e a qualificação da força de trabalho foram executados.

A iniciativa 01273 (Instituição de Consórcios, Protocolos, Convênios e Termos de Cooperação entre Entes Públicos), vinculada a subação “Consórcios Públicos em Saúde” (404001), não possui execução orçamentária prevista para o exercício de 2022. Ressalta-se que esta ação tem por objetivo "assegurar as despesas oriundas dos consórcios públicos, contratos de rateios, convênios para atendimentos aos serviços de saúde, todavia, o primeiro consórcio foi firmado no ano de 2023, desse modo, não houve realização de despesas.

OBJETIVO**: 00286 Fortalecer as práticas de Controle Social no Sistema Único de Saúde.**

| INICIATIVA | SUBAÇÃO | DESPESA PREVISTA (R$) | DESPESA REALIZADA (R$) | INDICADOR PROGRAMA (%) |
|---|---|---|---|---|
| 1531 Apoio a expansão da rede de ouvidoria | 124401 Implantação e Implementação do Sistema Estadual de Ouvidoria | 2.000,00 | 1.880,00 | 94% |
| 01533 Reestruturação e qualificação do Conselho Estadual de Saúde | 204201 Fortalecimento do Controle Social do SUS | 298.248,76 | 215.867,12 | 72,38% |

A iniciativa 1531 (Apoio a expansão da rede de ouvidoria), tem como subação a "Implantação e Implementação do Sistema Estadual de Ouvidoria" (12440) com despesa prevista de R$ 2.000,00, tendo sido executado R$ 1.880,00 o que corresponde a um indicador de execução de 94%. Logo, foram executadas orçamentariamente as ações vinculadas à promoção e organização do Sistema Estadual de Ouvidoria, objetivando a escuta do usuário do SUS.

A iniciativa 01533 (Reestruturação e qualificação do Conselho Estadual de Saúde), tem como subação "Fortalecimento do Controle Social do SUS" (204201) com despesa prevista de R$ 298.248,76, tendo sido executado 215.867,12 o que corresponde a um indicador de execução de 72,38%. Portanto, foram executadas orçamentariamente as ações vinculadas à operacionalização e o financiamento do Conselho Estadual de Saúde.

**PROGRAMA:** 2003 - RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

OBJETIVO**: 00179 Apoiar programas e estabelecer metas de redução das taxas de mortalidade materno-infantil.**

| INICIATIVA | SUBAÇÃO | DESPESA PREVISTA (R$) | DESPESA REALIZADA (R$) | INDICADOR PROGRAMA (%) |
|---|---|---|---|---|
| 00564 Qualificação da gestão e dos profissionais e implantação do apoio integrado aos municípios | NÃO ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 | - |

A iniciativa 00564 (Qualificação da gestão e dos profissionais e implantação do apoio integrado aos municípios), não possui execução orçamentária prevista para o exercício de 2022.

OBJETIVO**: 00248 Qualificar e aumentar a efetividade e a resolutividade da Atenção Primária, com a ampliação das práticas e do apoio diagnóstico, e articulação com a Atenção Especializada, mediante apoio técnico ao planejamento e gestão, avaliação, oferta de educação permanente aos profissionais e suporte em equipamentos aos municípios.**

| INICIATIVA | SUBAÇÃO | DESPESA PREVISTA (R$) | DESPESA REALIZADA (R$) | INDICADOR PROGRAMA (%) |
|---|---|---|---|---|
| 01324 Implantação do Programa de Qualificação da Política Estadual de Atenção Primária. | 241601 Fortalecimento das Ações de Promoção da Saúde na Atenção Básica | 10.080,00 | 10.080,00 | 100% |
| 01325 Expansão e Fortalecimento do Serviço de Atenção Domiciliar | 239101 Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar | 34.301.132,02 | 29.632.268,35 | 86,39% |

A iniciativa 01324 Implantação do Programa de Qualificação da Política Estadual de Atenção Primária, tem como subação o “Fortalecimento das Ações de Promoção da Saúde na Atenção Básica” (241601), com despesa prevista R$ 10.080,00 , tendo sido executado R$ 10.080,00 o que corresponde a um indicador de execução de 100%. Deste modo, foram executadas orçamentariamente as ações vinculadas à Política de Atenção Primária de saúde.

A Iniciativa 01325  Expansão e Fortalecimento do Serviço de Atenção Domiciliar, tem como subação Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar (239101), com despesa prevista de R$ 34.301.132,02, tendo sido executado R$ 29.632.268,35, o que corresponde a um indicador de execução de 86,39%. Portanto, foram executados orçamentariamente os recursos destinados às ações de operacionalização e manutenção dos serviços de Atenção Domiciliar.

OBJETIVO**: 00256 Ampliar e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito de uma Política Estadual, que viabilize o acesso oportuno aos medicamentos e estimule o uso racional destes.**

| INICIATIVA | SUBAÇÃO | DESPESA PREVISTA (R$) | DESPESA REALIZADA (R$) | INDICADOR PROGRAMA (%) |
|---|---|---|---|---|
| 01329 Viabilização do acesso da população em tempo oportuno aos medicamentos de dispensação dos componentes da Assistência Farmacêutica, em caráter regional. | 241101 Distribuição de Medicamentos, Produtos Nutricionais e Material Médico-Hospitalar<br>403901 Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - SEM EXECUÇÃO EM 2022 | 33.121.523,33<br>0,00 | 20.743.767,76<br>0,00 | 62,63%<br>- |
| 01331 Instituição de Consórcios, Protocolos, Convênios e Termos de Cooperação entre Entes Públicos | NÃO ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 | - |
| 01332 Criação da Coordenação Estadual de Assistência Farmacêutica. | 216901 Implantação e Operacionalização da Política e Gestão da Assistência Farmacêutica - SEM EXECUÇÃO EM 2022 | 0,00 | 0,00 | - |

A iniciativa 01329 (Viabilização do acesso da população em tempo oportuno aos medicamentos de dispensação dos componentes da Assistência Farmacêutica, em caráter regional), tendo duas subações: a subação “Distribuição de Medicamentos, Produtos Nutricionais e Material Médico-Hospitalar” (241101) com a despesa prevista de R$ 33.121.523,33, tendo sido executado o total de R$ 20.743.767,76 o que corresponde a  62,63%, ressalta-se que tal indicador ficou abaixo do esperado em razão da não entrega de insumos e medicamentos que resultou

no cancelamento de empenho. A segunda subação a  foi a 403901 (Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial) não possui execução orçamentária prevista para o exercício de 2022

As iniciativas 01331 (Instituição de Consórcios, Protocolos, Convênios e Termos de Cooperação entre Entes Públicos) e 01332 (Criação da Coordenação Estadual de Assistência Farmacêutica), não possuem execução orçamentária no exercício de 2022.

OBJETIVO**: 00267 Implantar Políticas Prioritárias**

| INICIATIVA | SUBAÇÃO | DESPESA PREVISTA (R$) | DESPESA REALIZADA (R$) | INDICADOR PROGRAMA (%) |
|---|---|---|---|---|
| 01461 Implantação e implementação de ações e serviços de saúde, voltados ao envelhecimento saudável da população. | 196701 Implantação e implementação de ações e serviços de saúde voltados ao envelhecimento da população - SEM EXECUÇÃO EM 2022 | 0,00 | 0,00 | - |

A iniciativa 01461 (Implantação e implementação de ações e serviços de saúde, voltados ao envelhecimento saudável da população), tem como subação a “Implantação e implementação de ações e serviços de saúde voltados ao envelhecimento da população” (196701), a qual não possui execução orçamentária prevista para o exercício de 2022.

OBJETIVO**: 00265 Aprimorar práticas de planejamento e gestão no SUS estadual, assentada na regionalização.**

| INICIATIVA | SUBAÇÃO | DESPESA PREVISTA (R$) | DESPESA REALIZADA (R$) | INDICADOR PROGRAMA (%) |
|---|---|---|---|---|
| 01439 Estabelecimento de mecanismos de planejamento, monitoramento e avaliação de desempenho das instâncias estaduais do SUS. | NÃO ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0% |

A iniciativa 01439 (Estabelecimento de mecanismos de planejamento, monitoramento e avaliação de desempenho das instâncias estaduais do SUS), não possui execução orçamentária prevista para o exercício de 2022.

OBJETIVO**: 00266 Organizar sistema de apoio à gestão e aos municípios: com vistas ao processo de regionalização e organização das redes de atenção.**

| INICIATIVA | SUBAÇÃO | DESPESA PREVISTA (R$) | DESPESA REALIZADA (R$) | INDICADOR PROGRAMA (%) |
|---|---|---|---|---|
| 01450 Estabelecer mecanismos de planejamento, monitoramento e avaliação de desempenho das instâncias estaduais do SUS. | 101601 Coordenação e Operacionalização do Sist. de Planejamento e Gestão Estratégica e Participativa do SUS | 70.000,00 | 56.250,00 | 80,35% |

A iniciativa 01450 (Estabelecer mecanismos de planejamento, monitoramento e avaliação de desempenho das instâncias estaduais do SUS), tem como subação Coordenação e Operacionalização do Sist. de Planejamento e Gestão Estratégica e Participativa do SUS (101601), com despesa prevista de R$ 70.000,00, tendo executado R$ 56.250,00, o que corresponde a um indicador de execução de 80,35%. Desse modo, foram executadas orçamentariamente as ações que objetivadas em coordenar o processo de planejamento, gestão e orçamento no âmbito do SUS, de forma regionalizada, articulada e participativa, visam a consolidação e aumento da resolutividade da qualidade de gestão e atenção à saúde.

OBJETIVO**: 00268 Criar uma política de desenvolvimento científico e tecnológico do SUS-RN, em parceria com as Universidades e os Institutos Federais, com apoio dos órgãos nacionais de fomento, e a cooperação dos organismos internacionais.**

| INICIATIVA | SUBAÇÃO | DESPESA PREVISTA (R$) | DESPESA REALIZADA (R$) | INDICADOR PROGRAMA (%) |
|---|---|---|---|---|
| 01467 Instituição de Consórcios, Protocolos, Convênios e Termos de Cooperação entre Entes Públicos. | NÃO ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 | - |
| 01468 Implantação do Núcleo de Economia da Saúde, de Informações Estratégicas, Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde. | 116501 Fortalecimento do Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Áreas de Pesquisa - SEM EXECUÇÃO EM 2022 | 0,00 | 0,00 | - |

A iniciativa 01467 (Instituição de Consórcios, Protocolos, Convênios e Termos de Cooperação entre Entes Públicos), não possui execução orçamentária prevista para o exercício de 2022.

A iniciativa 01468 (Implantação do Núcleo de Economia da Saúde, de Informações Estratégicas, Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde), tem como subação o "Fortalecimento do Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Áreas de Pesquisa" (116501), a qual não possui execução orçamentária prevista para o exercício de 2022.

OBJETIVO**: 00271 Fortalecer a Gestão do Trabalho, instituindo uma política de pessoal que valorize os profissionais de saúde e instaure processos de participação com responsabilização com o desenvolvimento de uma rede estadual de educação permanente, envolvendo as universidades e instituições públicas de ensino em saúde, com ofertas que propiciem a capacidade de intervenção desses profissionais no atendimento das necessidades de saúde da população.**

| INICIATIVA | SUBAÇÃO | DESPESA PREVISTA (R$) | DESPESA REALIZADA (R$) | INDICADOR PROGRAMA (%) |
|---|---|---|---|---|
| 01475 Aperfeiçoamento dos Instrumentos de Gestão de Trabalho e Valorização do Trabalhador | 228301 Encargos com Pessoal | 1.298.233.658,66 | 1.261.823.364,06 | 97,20% |
| 01487 Realização de cursos presenciais ou a distância de pós-graduação, aperfeiçoamento, graduação tecnológica, educação profissional, educação popular em saúde, bem como ações de matriciamento, capacitação, seminários, projetos de extensão, vivências/estágios na realidade do SUS. | 241801 Formação, Capacitação e Gestão de Pessoal<br>325601 Fundo de Incentivo Técnico Científico | 207.523,51<br>4.122.799,36 | 194.473,51<br>3.575.317,30 | 93,71%<br>86,72% |

A iniciativa 01475 (aperfeiçoamento dos Instrumentos de Gestão de Trabalho e Valorização do Trabalhador), tem como subação "Encargos com Pessoal" (228301) tendo despesa prevista de R$ 1.298.233.658,66, sendo executado R$ 1.261,823,364,06, o que corresponde a um indicador de execução de 97,20%. Portanto, foi executado orçamentariamente as ações relacionadas a assegurar recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais.

A iniciativa 01487 (Realização de cursos presenciais ou a distância de pós-graduação, aperfeiçoamento, graduação tecnológica, educação profissional, educação popular em saúde, bem como ações de matriciamento, capacitação, seminários, projetos de extensão, vivências/estágios na realidade do SUS), possui duas subações vinculadas:

- A subação Formação, Capacitação e Gestão de Pessoal (241801) com despesa prevista de R$ 207.523,51, tendo sido executado R$194.473,51, o que corresponde a um indicador de execução de 93,71%. Desse modo, foram executados orçamentariamente as ações de qualificação dos servidores do SUS através da formação e especialização de nível técnico, capacitação, aperfeiçoamento, pós-graduação, publicações técnico-científicas.
- A subação é a Fundo de Incentivo Técnico Científico (325601) com despesa prevista de R$ 4.122,799,36, sendo executado R$3.575.317,30, o que corresponde a um indicador de execução de 86,72%. Portanto, orçamentariamente, foram executadas as ações de promoção da capacitação e aperfeiçoamento profissional, seminários, jornadas e congressos de saúde, publicações especializadas e outras atividades correlatas.

OBJETIVO**: 00275 Aprimorar a destinação e a utilização eficiente dos recursos estaduais e municipais (via consórcios) no fortalecimento da rede pública.**

| INICIATIVA | SUBAÇÃO | DESPESA PREVISTA (R$) | DESPESA REALIZADA (R$) | INDICADOR PROGRAMA (%) |
|---|---|---|---|---|
| 01507 Instituição de Consórcios, Protocolos, Convênios e Termos de Cooperação entre Entes Públicos. | NÃO ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0% |

A iniciativa 01507 (Instituição de Consórcios, Protocolos, Convênios e Termos de Cooperação entre Entes Públicos), não possui execução orçamentária prevista para o exercício de 2022.

OBJETIVO**: 00279 Elaborar e implementar programa de investimentos na rede de saúde, incluindo a construção, reforma, ampliação de equipamentos, para tornar os serviços públicos do RN compatíveis com os padrões de qualidade já alcançados em outras realidades próximas.**

| INICIATIVA | SUBAÇÃO | DESPESA PREVISTA (R$) | DESPESA REALIZADA (R$) | INDICADOR PROGRAMA (%) |
|---|---|---|---|---|
| 01517 Aquisição de material permanente e equipamentos tecnológicos para o apoio às funções administrativas e gerenciais da SESAP | 124201 Modernização Administrativa, Gerencial e Tecnológica da SESAP | 1.841.387,67 | 1.797.605,57 | 97,62% |
| 01521 Construção, reforma, ampliação, reestruturação e aparelhamento da Rede Hospitalar, Unidades de referência e dos serviços de vigilância em saúde. | 110201 Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades Hospitalares de Referência<br>403801 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária e Especializada em Saúde - SEM EXECUÇÃO EM 2022 | 50.026.267,24<br>0,00 | 22.188.393,92<br>0,00 | 44,35%<br>- |

A iniciativa 01517 (Aquisição de material permanente e equipamentos tecnológicos para o apoio às funções administrativas e gerenciais da SESAP), tem como subação “Modernização Administrativa, Gerencial e Tecnológica da SESAP” (124201) com despesa prevista de R$ 1.841,387,67, sendo executado R$1.797.605,57, o que corresponde a um indicador de execução de 97,62%. Portanto, foram executadas orçamentariamente as ações de que buscam promover a qualificação para o exercício das funções essenciais no desenvolvimento da gestão estadual do SUS.

A iniciativa 01521 (Construção, reforma, ampliação, reestruturação e aparelhamento da Rede Hospitalar, Unidades de referência e dos serviços de vigilância em saúde), possui duas subações:

- A subação Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades Hospitalares de Referência (110201) com despesa prevista de R$ 50.026.267,24, sendo executado R$ 22.188.393,92, o que corresponde a um indicador de execução de 44,35% que, em decorrência da morosidade processual nos processos de aquisição de equipamentos, bem como nos processos licitatórios de construção, reformas e ampliações.
- A subação é Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária e Especializada em Saúde (403801), não possui execução orçamentária prevista para o exercício de 2022.

OBJETIVO**: 00247 Reconstruir e reestruturar as Redes de Atenção nas regiões de saúde, com vistas a garantir o acesso integral, humanizado e resolutivo na atenção especializada, ambulatorial e hospitalar, integrando os serviços estaduais e municipais existentes nos territórios.**

| INICIATIVA | SUBAÇÃO | DESPESA PREVISTA (R$) | DESPESA REALIZADA (R$) | INDICADOR PROGRAMA (%) |
|---|---|---|---|---|
| 01292 Implantação da Politica de Atenção Hospitalar no Estado | 238201 Manutenção das Unidades Hospitalares | 483.841.720,76 | 385.870.684,26 | 79,75% |

| INICIATIVA | SUBAÇÃO | DESPESA PREVISTA (R$) | DESPESA REALIZADA (R$) | INDICADOR PROGRAMA (%) |
|---|---|---|---|---|
| 01293 Fortalecimento da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência. | 238301 Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto | 9.214.094,78 | 7.792.328,50 | 84,57% |
| 01294 Apoio aos municípios no fortalecimento e implementação da Rede Psicossocial. | 242301 Fortalecimento da Rede Psicossocial | 473.400,00 | 443.700,00 | 93,72% |
| 01295 Fortalecimento dos serviços de hemoterapia e hematologia SUS. | 238401 Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia | 21.654.780,98 | 17.609.887,86 | 81,32% |
| 01296 Apoio à elaboração e implementação das redes de atenção à saúde. | 239601 Manutenção dos Serviços Voltados à Saúde Materno-Infantil - Rede Cegonha - SEM EXECUÇÃO EM 2022 | 0,00 | 0,00 | - |
| 01298 Instituição de Consórcios, Protocolos, Convênios e Termos de Cooperação entre Entes Públicos | 123801 Parcerias entre Entes Públicos | 171.825.259,25 | 148.678.183,59 | 86,53% |
| 01299 Operacionalização e ampliação do acesso aos serviços complementares de saúde. | 238901 Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | 182.551.896,00 | 168.561.834,49 | 92,33% |
| 01460 Operacionalização e ampliação do acesso aos serviços complementares de saúde. | 315101 Implantação das Policlínicas Regionais de Saúde em Parceria com Municípios em Gestão Consorciada | 783.300,73 | 280.221,60 | 35,77% |

A iniciativa 01292 (Implantação da Política de Atenção Hospitalar no Estado), tem como subação “Manutenção das Unidades Hospitalares” (238201) com despesa prevista R$ 483.841.720,76, sendo executado 385.870,684,26, o que corresponde a um indicador de execução de 79,75%. Desse modo, orçamentariamente, foram executadas as ações com objetivo de garantir ao cidadão usuário o acesso universal e integral aos serviços públicos de saúde no âmbito das Unidades Hospitalares sob a Gestão da Secretaria de Estado da Saúde Pública.

A iniciativa 01293 (Fortalecimento da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência), com subação “Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto” (238301) com despesa prevista R$ 9.214.094,78, sendo executado R$ 7.792.328,50, o que corresponde a um indicador de execução de  84,57%. Logo, foram executadas orçamentariamente as ações com o objetivo de garantir a manutenção dos serviços realizados no Centro de Reabilitação Infantil e Adulto.

A iniciativa 01294 (Apoio aos municípios no fortalecimento e implementação da Rede Psicossocial), com subação Fortalecimento da Rede Psicossocial (242301) com despesa prevista R$ 473.400,00, sendo executado R$ 443.700,00, o que corresponde a um indicador de

execução de  93,72%. Portanto, as ações com objetivo de apoiar os municípios na implementação da Rede Psicossocial no Estado do Rio Grande do Norte foram executadas orçamentariamente.

A iniciativa 01295 (Fortalecimento dos serviços de hemoterapia e hematologia SUS),com subação Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia (238401) com despesa prevista R$ 21.654.780,98, sendo executado R$ 17.609.887,86, o que corresponde a um indicador de execução de  81,32%. Orçamentariamente, foram executadas as ações que visam garantir a manutenção da rede de serviços de Hematologia e Hemoterapia.

A iniciativa 01296, Apoio à elaboração e implementação das redes de atenção à saúde, com subação 239601 Manutenção dos Serviços Voltados à Saúde Materno-Infantil - Rede Cegonha, que não possui execução orçamentária prevista para o exercício de 2022

A iniciativa 01298, Instituição de Consórcios, Protocolos, Convênios e Termos de Cooperação entre Entes Públicos com subação 123801 com despesa prevista de R$ 171.825.259,25 sendo executado R$148.678.183,59 o que corresponde a um indicador de execução de  86,53%. Logo, as ações com objetivo de formalizar parcerias através de acordos de colaboração firmados entre entes públicos, filantrópicos e privados foram executadas orçamentariamente. Todavia, ressalta-se que nesta subação são executados também os recursos de emendas parlamentares estaduais.

A iniciativa 01299 Operacionalização e ampliação do acesso aos serviços complementares de saúde com subação “Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar” (238901), com despesa prevista R$ 182.551.896,00, sendo executado R$ 168.561.834,49, o que corresponde a um indicador de execução de 92.33%. Desse modo, orçamentariamente, foram executadas as ações com objetivo de garantir ao cidadão usuário o acesso universal e integral através de serviços complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

A iniciativa 01460 Operacionalização e ampliação do acesso aos serviços complementares de saúde,com subação “Implantação das Policlínicas Regionais de Saúde em Parceria com Municípios em Gestão Consorciada” (315101), com despesa prevista R$ 783.300,73,sendo executado R$ 280.221,60, o que corresponde a um indicador de execução de 35,77%, ressalta-se que o indicador ficou abaixo do esperado tendo em vista a morosidade na tramitação dos processos de aquisição de equipamentos.

OBJETIVO**: 00258 Estruturar um sistema unificado de regulação obedecendo os princípios da equidade.**

| INICIATIVA | SUBAÇÃO | DESPESA PREVISTA (R$) | DESPESA REALIZADA (R$) | INDICADOR PROGRAMA (%) |
|---|---|---|---|---|
| 01403 Implantação e Implementação de Centrais Regionais de Regulação | 238601 Implementação e Manutenção do Complexo Estadual de Regulação | 286.966,07 | 281.991,09 | 98,26% |
| 01404 Expansão e fortalecimento do serviço móvel de Atendimento de Urgência (SAMU) | 238701 Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU | 28.559.681,15 | 27.309.747,38 | 95,62% |
| 01406 Ampliação do acesso aos pacientes que necessitam de transplante no RN | 238801 Manutenção e Operacionalização do Serviço de Captação e Doação de Órgãos | 401.229,49 | 350.419,35 | 87,33% |
| 01407 Ampliação do acesso para os procedimentos de média e alta complexidade, fora do Domicílio. | 239201 Manutenção dos Serviços de Acesso ao Tratamento Fora do Domicílio | 3.891.265,32 | 3.837.877,23 | 98,62% |
| 01408 Integração das ações de avaliação, controle, regulação e auditoria como ferramenta de gestão do SUS. | 149101 Reestruturação do Sistema Estadual de Auditoria do SUS | 24.796,25 | 20.146,25 | 81,24% |

A iniciativa 01403 Implantação e Implementação de Centrais Regionais de Regulação com subação “Implementação e Manutenção do Complexo Estadual de Regulação” (238601) com despesa prevista de R$ 286.966,07,sendo executado R$ 281.991,09, o que corresponde a um indicador de execução de 98,26%. Deste modo, foram executados orçamentariamente os recursos destinados à garantir a manutenção do Complexo Estadual de Regulação.

A iniciativa 01404  Expansão e fortalecimento do serviço móvel de Atendimento de Urgência (SAMU) com subação “Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU” (238701) com despesa prevista R$ 28.559.681,15, sendo executado R$ 27.309.747,38 o

que corresponde a um indicador de execução de 95,62%. Portanto, orçamentariamente, foram executados os recursos destinados à garantia da manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde Pública.

A iniciativa 01406 Ampliação do acesso aos pacientes que necessitam de transplante no RN com subação "Manutenção e Operacionalização do Serviço de Captação e Doação de Órgãos" (238801), com despesa prevista R$ 401.229,49 sendo executado R$ 350.419,35 o que corresponde a um indicador de execução de 87,33%. Logo, foram executados os recursos orçamentários destinados à manutenção desta política de saúde.

A iniciativa 01407 Ampliação do acesso para os procedimentos de média e alta complexidade, fora do Domicílio, com subação "Manutenção dos Serviços de Acesso ao Tratamento Fora do Domicílio" (239201) com despesa prevista R$ 3.891.265,32, sendo executado R$ 3.837.877,23, o que corresponde a um indicador de execução de 98,62%. Ressalta-se que foram executados os recursos orçamentários destinados à garantia do acesso do paciente ao Tratamento de saúde Fora do Domicílio.

A iniciativa 01408 Integração das ações de avaliação, controle, regulação e auditoria como ferramenta de gestão do SUS, com subação "Reestruturação do Sistema Estadual de Auditoria do SUS" (149101) com despesa prevista R$ 24.796,25, sendo executado R$20.146.25, o que corresponde a um indicador de execução de 81,24%. Deste modo, foram executados os recursos orçamentários destinados à reestruturar o sistema de Auditoria do SUS, de forma que se garanta os padrões de eficiência, eficácia e efetividade exigidos, mediante o exame analítico e pericial das ações e serviços de saúde.

A análise das iniciativas tendo em vista a execução orçamentária no ano de 2022 é fundamental para a avaliação do PPA no sentido de viabilizar a realização do plano e orientar eventuais ajustes no aspecto orçamentário. Desse modo, conforme apresentado acima, foi construído uma tabela vinculando as Iniciativas aos Programas, bem como as Ações e suas execuções (Despesa Projetada x Despesa Realizada x Indicador do Programa) no ano de referência.

## 5. AVALIAÇÃO SETORIAL DOS RESULTADOS:

O presente tópico busca consolidar uma análise quanto ao cumprimento dos programas previstos no Plano Plurianual 2020-2023, porém fazendo uma análise precisamente do exercício de 2022, bem como a consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual. Nesse sentido, destaca-se que os objetivos implementados pela Secretaria de Estado de Saúde Pública demonstram o desenvolvimento dos programas previstos no planejamento estadual e as ações idealizadas no plano de governo, assim como visam atender as demandas e solucionar problemas no âmbito desta secretaria.

É sabido que um dos maiores desafios enfrentados pelo Sistema Único de Saúde é o subfinanciamento. Mesmo com cenário desafiador do ponto de vista econômico e fiscal, o Rio Grande do Norte investiu 13,48% em saúde pública no ano de 2022. Com vistas a reduzir os impactos e qualificar a gestão dos recursos, a SESAP tem buscado implementar ações que visem tornar a utilização do recurso mais eficiente. Assim, estão sendo analisadas as formas de financiamento e os modelos de gestão. Uma das formas eficientes de gestão dos recursos, se dá por meio da implementação dos consórcios interfederativos que assegure uma integração de recursos (União, Governo do Estado e Municípios) na organização e gestão das ações de saúde em cada região, com racionalização na utilização dos recursos, melhoria da eficácia/eficiência/efetividade do sistema.

Da análise dos instrumentos, a SESAP teve como foco no exercício de 2022 fortalecer estratégias estruturantes para a rede como no avanço da implementação dos consórcios interfederativo, como citado, além de fortalecer parcerias importantes com instituições públicas de ensino como a Fiocruz, a Universidade Estadual e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte para o desenvolvimento de projetos estratégicos e estruturantes, como software gerando maior transparência nos dados e agilidade na execução dos processos.

Com foco em avançar na pauta da promoção à saúde, por meio da implantação do Programa RN + Saudável, que envolve o fortalecimento de outras políticas transversais, em 2022 foi implementado o GT de saúde indigena do estado e instituído o Comitê Técnico Estadual de Promoção à Saúde Integral da População Negra e Quilombola (CESNEQ). Ainda com foco na inclusão, foi implantado o VER-SUS Potiguar em parceria com FUERN, com a realização do I Seminário Estadual de Promoção da saúde, com foco no fortalecimento da Saúde

Integral dos Povos Ciganos e da Saúde Integral da População  LGBTQIA+. Além destes, foi firmado convênio com o Instituto Metrópole Digital com o objetivo a implementação do projeto de Desenvolvimento e inovação em tecnologia da informação para o Centro de Reabilitação Infantil e Adulto – CRI/CRA, Policlínica Regional de Caicó, SAD e no Hemonorte do estado do Rio Grande do Norte.

Quanto ao investimento em obras , em 2022, foram finalizadas 12 obras que estavam previstas, utilizando aproximadamente 80% do valor total previsto (Valor do período R$ 6.506.620,60) e 03 obras paralisadas por questões judiciais e 07 em etapa licitatória. Um importante avanço na rede foi a reforma que reestruturou o Hospital Nelson Inácio em Açu, que há 25 anos não era realizada. O hospital ampliou o número de leitos e a será referência para 180 mil hab da região.

Outra política estratégica, é a ampliação a Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência do RN, foram solicitadas habilitações da mudança de perfil do CER do município de São José do Mipibu e da Clínica Heitor Carrilho, onde ambas estão aguardando a análise pelo Ministério da Saúde. com a finalidade de garantir a integralidade e superar a fragmentação da atenção nas Regiões foram 6 planos da rede de atenção psicossocial (2a, 3,  4a, 7a e 8a) regiões de saúde.

Dentro dessa análise cabe ressaltar que houve o fortalecimento e manutenção das ações da Central de Notificação, Captação e Doação de Órgãos que possibilitaram que em 2022 o estado chegasse próximo a meta de 13 doadores por 1 milhão de hab, ficando com 11,8.

**INDICADOR 116: Expectativa de vida**

**RESULTADO DO INDICADOR:** Quanto à análise dos indicadores propostos no instrumento, foi compreendido que os mesmos precisam passar por adequações. O PPA exige que os indicadores de impacto consigam mensurar o avanço dos programas estabelecidos, onde atualmente encontra-se dificuldades em efetivar essa avaliação. A taxa de expectativa de vida, sendo calculada pelas tábuas de vida das estimativas populacionais do IBGE, com a apuração mais recente datada de 26 de novembro de 2020, saiu de 76,97 para 76,4, indicando uma redução.

---

**INDICADOR 185: Taxa de mortalidade Infantil Neonatal (Taxa de mortalidade infantil e Taxa de Mortalidade Neonatal)**

**RESULTADO DO INDICADOR: 11,29% (taxa de mortalidade infantil) e 8,07% (taxa de mortalidade neonatal)**

O parâmetro nacional de referência, considerado aceitável pela Organização Mundial de Saúde (OMS) é de 10 mortes para cada mil nascimentos. Portanto, a cada ano tem-se buscado reduzir ainda mais esse indicador e avançar na qualidade da Atenção Primária no Rio Grande do Norte. A meta para 2022 foi estimada em 12,12/1.000 nascidos vivos. Até o fechamento do relatório, no período avaliado de setembro a dezembro de 2022 o Rio Grande do Norte registrou **9.671** nascidos e **116** óbitos em crianças menores de um ano de vida, perfazendo o coeficiente de **11,99** óbitos para cada mil nascidos vivos. Sendo um indicador menor melhor. Relevante destacar que estes dados são provisórios, pois ainda serão informados nascimentos e óbitos nos sistemas de informação (SINASC e SIM). Dos **116** óbitos infantis registrados, **60** neonatal precoce (0 a 6 dias de idade), **28** neonatal tardio (7 a 27 dias de idade) e **28** pós-neonatal (28 a 364 dias de idade). Destaque para a heterogeneidade entre as regiões de saúde. A maior taxa está na Região Trairi com **35,05** óbitos a cada 1.000 nascidos vivos. Tais dados são preliminares, consultados em 17/01/2023. Considerando-se que, para a maioria das Regiões de Saúde, a TMI Neonatal foi o indicador mais afetado, sugerem-se ações preventivas voltadas especialmente aos cuidados de pré-natal, atenção à mulher no parto e atenção ao recém-nascido. As principais causas de morte estão relacionadas à prematuridade, (afecções originárias do período neonatal), e a más formações congênitas.

**INDICADOR 186: Taxa de mortalidade por acidente de trânsito**

**RESULTADO DO INDICADOR: 8,69% (via SIM - óbitos por ATT/pop total*100.000)**

No que tange à referida taxa, no ano de 2021 esta se apresentava em 11,06%, já com aspecto de redução significativa do indicador. Já no ano de 2022 esta taxa se expressou num valor referente a 8,69%. Entende-se que o indicador vem passando por relevante redução. Tal status se dá em face às ações intersetoriais de promoção da saúde realizadas com outros órgãos da estrutura governamental e municipal do estado que refletem positivamente no resultado deste indicador.

**INDICADOR 187: Taxa de internação por acidente de trânsito**

**RESULTADO DO INDICADOR:**

Ainda, quanto a Taxa de Mortalidade por Acidentes de Trânsito, a data da última apuração foi em 31/02/2020 apresentando um índice de 13,44. Já a apuração mais recente, referente ao exercício de 2021, mostra uma redução de 2,57% nos casos de mortalidade no trânsito. A pandemia do sars-cov-2 impactou positivamente na queda do índice posto, reduzindo o deslocamento das pessoas e carros nas ruas e rodovias.

**INDICADOR 188: Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.**

**RESULTADO DO INDICADOR: 0,43 (razão)**

O estado do Rio Grande do Norte, disponibilizou para realização em 2022 uma cota mínima de 142.690 exames mamográficos. Sendo 58.647 exames pela Portaria 15/2017, mais 84.043 exames pela Portaria 3.712/2020, em três cotas quadrimestrais de 47.563 exames. No terceiro quadrimestre foram realizados 25.285 exames mamográficos (43,21%). A dificuldade principal para a não realização dos exames de rastreamento pelos municípios, ainda está relacionada ao sistema regulador dos procedimentos. A avaliação anual mostra que foram realizados 67.996 exames, representando 47,65% do total de exames disponibilizados para o ano de 2022. A avaliação segundo a residência da mulher mostra que 12 municípios realizaram 100,0% da sua cota/ano e 16 realizaram mais de 80,0% da sua meta/ano (Dados passíveis de revisão - 2022).

**INDICADOR 189: Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e na mesma faixa etária.**

**RESULTADO DO INDICADOR: 0,42 (razão)**

O estado do Rio Grande do Norte, disponibilizou para realização em 2022 uma cota mínima de 198.985 exames citopatológicos. Sendo 129.235 exames pela Portaria 15/2017, mais 69.750 exames pela Portaria 3.712/2020, em três cotas quadrimestrais de 66.328 exames. No terceiro quadrimestre foram realizados 45.963 exames citopatológicos (69,30%). A dificuldade principal para a não realização dos exames

preventivos pelos municípios, ainda está relacionada ao sistema regulador dos procedimentos. A avaliação anual mostra que foram realizados 128.851 exames, representando 64,75% do total de exames disponibilizados para o ano. A avaliação segundo a residência da mulher mostra que 46 municípios realizaram 100,0% da sua cota/ano e 68 realizaram mais de 80,0% da sua meta/ano (Dados passíveis de revisão - 2022).

## 6. ANÁLISE DAS RESTRIÇÕES

**Administrativas**: As problemáticas que envolvem os processos administrativos desta secretaria, estão relacionadas a falta de qualificação processual, com informações mais resolutivas. A baixa qualificação dos processos causa atrasos desnecessários, dando maior morosidade aos trâmites. Ainda, este órgão realizou o chamamento de novos servidores, o que auxiliou quanto ao déficit de RH, mas intensificou a necessidade de capacitações nas diferentes áreas.

Quanto a questões relacionadas a convênios, o atraso na entrega da documentação por parte dos entes dificultou a formalização dos instrumentos, além da baixa qualificação dos planos de trabalho enviados, pendentes de elementos importantes como metas bem definidas e indicadores relacionados.

Portanto, como forma de enfrentar essas dificuldades, foi pensado em maneiras de ampliar o apoio institucional interno e externo por meio de capacitações e comissões que visem realizar estudos que qualifiquem essa estrutura administrativa.

**Orçamentária:** Quanto às questões orçamentárias, cabe destacar o déficit que a saúde do estado apresenta. Frente a isso, a problemática também tem relação com o processo de planejamento e execução, onde faz-se necessário realizar um acompanhamento técnico mais próximo das unidades descentralizadas, auxiliando e capacitando os servidores quanto à temática, com vistas a dar maior eficiência aos gastos. Exemplo disso é que no decorrer do exercício, observou-se a necessidade de obter créditos adicionais, para suprir as necessidades enfrentadas na execução das despesas.

**Licitatórias:** As problemáticas que envolvem os processos licitatórios nesta Secretaria de Estado, estão relacionadas a falta de um fluxo processual bem definido, o que ocasiona atrasos dos processos licitatórios, tendo ainda questões relacionadas a valores e o planejamento das compras, que causam a frequente suspensão de licitações. Objetivando sanar a problemática, a SESAP está elaborando o Plano de Compras que contemplará normativas e tornará os processos de execução mais efetivos.

**Tecnológicas:** Existe uma deficiência de equipamentos de informática na secretaria, decorrente do fim da vida útil dos equipamentos e das dificuldades de aquisição (administrativas e orçamentárias). A baixa qualidade da rede elétrica das unidades diminui consideravelmente a vida útil dos equipamentos. Além de as reformas e construções serem executadas sem as conformidades técnicas necessárias dificultando a resolução dos problemas. Quanto à questão de pessoal, a maior parte do quadro da UGTSIC é formada por servidores de nível médio sem formação técnica na área. Como solução, foi aberto um processo licitatório para aquisição de novos equipamentos e fechadas parcerias com o LAIS, IMD, UFRN e IFRN para o desenvolvimento de sistemas e auxílio na renovação do parque tecnológico. Quanto à falta de capacitação dos servidores, propomos a realização de concursos públicos para cargos específicos de TI, bem como foram realizados junto a SGES e ao SENAC/RN cursos de capacitação para o quadro atual. Além disso, foi pensado instrumentos normativos para a área de tecnologia da informação, onde estamos concluindo o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC, um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos, que possibilitará a otimização da gestão de TIC da SESAP.

## 7. RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO

As recomendações, estas versam sobre qualificações de áreas temáticas de relevância para a atuação da SESAP/RN na melhoria da qualidade da população como ações de qualificação da Vigilância em Saúde, e qualificação da Atenção Primária à Saúde, ambas voltadas ao fortalecimento dessas áreas nos municípios do estado.

Outro contexto que denota prioridade da gestão versa sobre a estruturação e qualificação das Redes de Atenção à Saúde (RAS) no que tange a expansão de leitos de Saúde Mental em hospitais gerais e sobre a aquisição de OPME para assim, assegurar o acesso equitativo da população a serviços, conferindo qualidade de vida a população.

O fortalecimento das ações que versam sobre a ampliação do acesso aos serviços de saúde, por meio da regulação das portas hospitalares, conferindo aspecto estratégico frente à organização da Rede de Atenção à Saúde a nível regional, viabilizando a qualificação da assistência.

A qualificação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU RN 192, conferindo aumento da cobertura do SAMU aos municípios que ainda não tem a Pactuação deste dispositivo, possibilitando assim a diminuição do tempo de resposta às ocorrências em saúde, é mais um ponto observado como prioritário pela gestão em saúde no contexto da garantia do acesso a rede estadual de saúde.

A pandemia causada pela COVID-19 gerou uma demanda reprimida de cirurgias e procedimentos, por causa da suspensão destes nos últimos anos. Sendo assim, a perspectiva futura para esse quadro é o fortalecimento e a ampliação do Programa de Cirurgias Eletivas do Estado do RN que tem por objetivo a diminuição da fila de espera e consequentemente o restabelecimento positivo do estado de saúde dos indivíduos que demandam por procedimentos eletivos.

Outro ponto prioritário que vislumbra o futuro versa sobre a implantação de policlínicas regionais para conferir maior acesso da população potiguar a consultas, exames e procedimentos de média e alta complexidade, com apoio da instauração/implantação dos consórcios interfederativos.

E o projeto de expansão de leitos clínicos e de UTI Adulto e Pediátrico também é vista como um trabalho que não parou de acontecer e que se projeta para o decorrer do ano. A SESAP/RN continua expandindo a rede de leitos clínicos e críticos para o tratamento dos indivíduos acometidos pelo coronavírus, bem como para o tratamento de outras doenças.

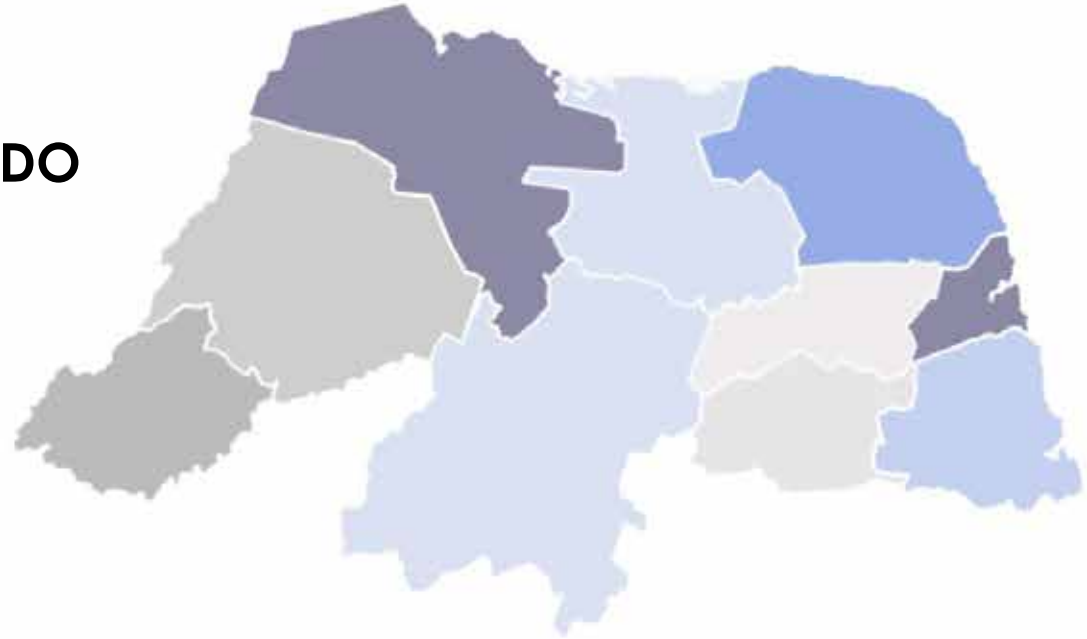
PPA

Plano Plurianual 2020-2023

planejamento
transparência
integração

# AVALIAÇÃO DO PPA 2022

## SESED/RN








# Sumário

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL ..... 3
Avaliação Geral do Objetivo ..... 3
Atendimento dos Objetivos ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 6
Avaliação Individual das METAS ..... 6
Atendimento das Metas ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 12
Atendimento Individual das INICIATIVAS ..... 12
Atendimento das Iniciativas ao Programa de Governo 2019/2022 ..... **Erro! Indicador não definido.**
Avaliação Setorial dos Resultados ..... 16
Recomendações ..... 18
Avaliação dos Indicadores ..... 19

# FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL

Código e nome do Órgão: 2100 Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

Nome do Programa Temático: **1001 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA**

## Avaliação Geral do Objetivo

Código e descrição do Objetivo: 0150 Promover a elaboração, a execução e o monitoramento de ações nas áreas de valorização profissional, de saúde, de qualidade de vida e de segurança dos servidores que compõem o sistema estadual de segurança pública, levando em consideração à proteção aos agentes públicos e seus familiares

Códigos das metas: 4 (quatro): 0674, 0684, 0685, 0687
3 (três) em andamento (0684, 0685 e 0687) e 1 (uma) não iniciadas (0674).

Códigos das iniciativas: 20 (vinte): 00788, 00789, 00791, 00795, 00797, 00807, 00828, 00833, 00834, 00839, 00842, 00845, 00846,00849, 00850, 00852, 00853, 00854, 00856 e 002135.

Avaliação Geral do Objetivo: Até o presente, pouco se fez em termos de planejamento para a execução integral deste objetivo, no entanto, antecipadamente ao planejamento, alguns projetos já estão sendo trabalhados e ainda um Grupo de Trabalho PRÓ-VIDA RN com técnicos especializados nessa área tem se reunido para avançar nas medidas necessárias.

Código e descrição do Objetivo: 0157 – Fomentar a padronização da formação, da capacitação e da qualificação dos profissionais da segurança pública, respeitadas as especificidades e as diversidades.

Códigos das metas: 1 (uma): 0693.
1 (uma) não iniciada (0693).

Códigos das iniciativas: 07 (sete): 00857, 00858, 00859, 00860, 00861, 00862 e 00565.

Avaliação Geral do Objetivo: Está sendo inserido no Grupo de Trabalho PRÓ-VIDA RN os profissionais responsáveis pelas formações e capacitações no sistema estadual de segurança pública.

Nome do Programa Temático: **1002 – ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA E INVESTIGAÇÃO**

Código e descrição do Objetivo: 0107 – Fomentar a integração em ações estratégicas e operacionais, em atividades de inteligência de segurança pública.

Códigos das metas: 1 (uma): 0295.

1 (uma) concluída (0295).

Códigos das iniciativas: 10 (dez): 00388, 00390, 00391, 00395, 00397, 00401, 00404, 00405, 00406 e 02193.

Avaliação Geral do Objetivo: nesse caso, algumas ações já foram desenvolvidas, como: a regulamentação, através de decreto, da LCE nº 582/2016 que instituiu o Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública (SEISP/RN).

Código e descrição do Objetivo: 0108 – Fortalecer os mecanismos de investigação de crimes hediondos, com foco nos violentos, letais e intencionais.

Códigos das metas: 2 (duas): 0299 e 0301 .

2 (duas) não iniciadas (0299 e 0301), no aspecto da elaboração e/ou implantação dos programas, no entanto, foram realizados investimentos na 299.

Códigos das iniciativas: 9 (nove): 00420, 00421, 00423, 00424, 00426, 00428, 00429, 00433 e 00435.

Avaliação Geral do Objetivo: o presente objetivo teve sua execução parcial tendo em vista que o "Programa de Controle de Armas e Fogo e Munições" não foi elaborado e implantado, o que de certa forma prejudicou o fortalecimento dos mecanismos de investigação dos crimes.

Código e descrição do Objetivo: 0109 – Fortalecer os órgãos e mecanismos de investigação e controles internos com foco na redução dos desvios de conduta e cometimento de crimes por agentes públicos de segurança.

Códigos das metas: 1 (uma): 0304.

1 (uma) em andamento (0304).

Códigos das iniciativas: 3 (três): 00438, 00439 e 00441.

Avaliação Geral do Objetivo: apesar de já se ter um processo em andamento visando à consecução de tal objetivo, ele ainda não foi alcançado e continua sendo perseguido.

Código e descrição do Objetivo: 0147 – Modernizar e ampliar as soluções de tecnologia da informação que contemplem a inteligência, a investigação, a perícia e as operações de Segurança Pública, mediante o aperfeiçoamento das tecnologias, da infraestrutura e da comunicação no sistema de segurança pública

Códigos das metas: 11 (onze): 0297, 0298, 0300, 0302, 0303, 0305, 0306, 0307, 0308, 0382, 1497.

1 (uma) paralisada (0297), 8 (oito) em andamento (0298, 0300, 0303, 0305, 0306, 0307, 0382 e 1497), 1 (uma) em ações preparatórias (0302) e 1 (uma) não iniciada (0308).

Códigos das iniciativas: 20 (vinte): 00385, 00386, 00398, 00402, 00409, 00410, 00413, 00415, 00416, 00417, 00444, 00445, 00447, 00450, 00451, 00453, 00455, 02194, 02196, 02245.

Avaliação Geral do Objetivo: tal objetivo ainda não foi alcançado na sua totalidade, haja vista algumas de suas metas terem ficado paradas e outras não iniciadas. Não obstante, algumas outras encontrarem-se em andamento, o objetivo ainda será perseguido.

Código e nome do Órgão: 2100 Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

Nome do Programa Temático: **1003 – CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA**

Código e descrição do Objetivo: 0158 – Fomentar a prevenção da violência contra grupos vulneráveis.

Códigos das metas: 1 (uma): 0698.

1 (uma) não iniciada (0698).

Códigos das iniciativas: 12 (doze): 00863, 00864, 00865, 00866, 00867, 00868, 00869, 00870, 00871, 00872, 00873 e 02246.

Avaliação Geral do Objetivo: Nesse sentido, encontram-se tramitando as minutas de dois decretos regulamentares visando potencializar a criação dos Conselhos Comunitários de Defesa Social (CCDS), instituídos pela LCE nº 656/2019, assim como da "Polícia de Proximidade".

Código e descrição do Objetivo: 0159 – Democratizar a política estadual de segurança pública e de defesa social.

Códigos das metas: 2 (duas): 0710 e 0733.

2 (duas) em andamento (0710 e 0733).

Códigos das iniciativas: 6 (seis): 00936, 00938, 00939, 00940, 00941 e 00944.

Avaliação Geral do Objetivo: Nesse sentido, encontra-se tramitando a minuta do decreto que visa regulamentar e potencializar a criação dos Conselhos Comunitários de Defesa Social (CCDS), instituídos pela LCE nº 656/2019, assim como da "Polícia de Proximidade".

Código e descrição do Objetivo: 0160 – Estabelecer a aproximação das forças estaduais de segurança pública com a sociedade e estimular a participação popular no controle social.

Códigos das metas: 4 (quatro): 0746, 0750, 1499, 1500.

2 (duas) em andamento (0750 e 1500), 1 (uma) não iniciada (0746) e uma concluída (1499).

Códigos das iniciativas: 17 (dezessete): 00945, 00946, 00948, 00952, 00953, 00956, 00957, 00959, 00962, 00964, 00968, 00970, 00971, 00972, 02197, 02198 e 02247.

Avaliação Geral do Objetivo: Nesse sentido, encontram-se tramitando as minutas dos decretos que visam regulamentar e potencializar a criação dos Conselhos Comunitários de Defesa Social (CCDS), instituídos pela LCE nº 656/2019, assim como da "Polícia de Proximidade".

Código e descrição do Objetivo: 0161 – Implantar unidades padrão de segurança pública e de defesa social visando o aprimoramento da prestação dos serviços e o atendimento ao cidadão

Códigos das metas: 1 (uma): 0756.

1 (uma) em andamento (0756).

Códigos das iniciativas: 8 (oito): 00981, 00983, 00985, 00986, 00998, 00999, 01006 e 02199.

Avaliação Geral do Objetivo: em relação a este objetivo, no final do ano de 2022 tivemos apenas a assinatura do contrato da construção do Complexo de Perícias Criminais do ITEP/RN, o que o levou a ficar em andamento, porém sem a sua consecução.

## Atendimento dos Objetivos ao Programa de Governo 2019/2022

Todos os objetivos atendem ao Programa de Governo 2019/2022, no que concerne ao "EIXO I – VALORIZAÇÃO DA VIDA, SEGURANÇA E PAZ SOCIAL".

## Avaliação Individual das METAS

Código do Objetivo: 0150

Código e descrição da Meta: 0674 – Realizar diagnóstico da realidade dos profissionais de segurança pública, com foco nas questões de adoecimento e assistência social.

Avaliação da Meta: Meta não iniciada. Nenhuma medida foi realizada nesse sentido.

Código e descrição da Meta: 0684 - Elaborar e implantar Programa de Capacitação Permanente da SESED (PCP SESED).

Avaliação da Meta: A Implantação do Programa de Capacitação Permanente da SESED encontra-se em andamento. O Grupo de Trabalho (GT) foi designado pela Portaria 89, conforme Processo SEI nº 00510023.000667/2022-44. Conforme Ata da última reunião realizada em 17 de agosto de 2022, e

acostada no processo em referência, foram abordados os seguintes assuntos: alinhamento das atividades do GT Pró-Vida RN (com definição e novo calendário da Portaria de prorrogação); apresentação do novo colaborador integrante do RH/SESED; discussão acerca do livro e tema Guia Prático de Qualidade de Vida para elaboração do Regimento Interno; visita ao Centro de Apoio da Paraíba; e atualização do Diagnóstico.

Código e descrição da Meta: 0687 – Elaborar e implantar Programa de Qualidade de Vida e Saúde no Trabalho (PQVST) para os profissionais da segurança pública.

Avaliação da Meta: esta meta encontra-se em progresso. Nesse sentido, foram realizadas aquisições de equipamentos Médico-Hospitalares, equipamentos/instrumentos físicos (esportivos), e de fisioterapia – CBMRN, p/ o setor de fisioterapia do Centro Clínico da DS/PMRN, e a realização de exames clínicos básicos no ITEP/RN, foram adquiridos equipamentos para sala de avaliação cardiorrespiratória para o CBMRN, equipamentos de musculação para a PCRN, e materiais e equipamentos para o Centro Clínico Cel. José Passos da DS-PMRN. Foram adquiridos, ainda, equipamentos de musculação para PCRN, equipamentos para sala de avaliação física e cardiológica no CBMRN, e equipamentos de EPI para os servidores do ITEP/RN.

Código do Objetivo: 0157

Código e descrição da Meta: 0693 – Implantar o novo padrão de currículos de formação integrada dos profissionais da segurança pública.

Avaliação da Meta: Meta não iniciada. Nenhuma medida foi realizada nesse sentido.

Código do Objetivo: 0107

Código e descrição da Meta: 0295 – Regulamentar a Lei Complementar nº 582/2016 que criou o SEISP/RN.

Avaliação da Meta: esta meta tornou-se concluída com a publicação do Decerto nº 32.395, de 18 de janeiro de 2023, o qual dispõe sobre o Centro de Inteligência de Segurança Pública do Rio Grande do Norte, criado pela Lei Complementar Estadual nº 582, de 29 de setembro de 2016, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte (SEISP/RN).

Código do Objetivo: 0108

Código e descrição da Meta: 0299 – Implantar Programa de Redução das Condutas Violentas Letais Intencionais (CVLI) com a pactuação de metas e bonificações por resultados

Avaliação da Meta: Meta não iniciada. Nenhuma medida foi realizada nesse sentido.

Código e descrição da Meta: 00301 – Elaborar e implantar programa estadual para controle de armas de fogo e munições.

Avaliação da Meta: Meta não iniciada. Nenhuma medida foi realizada nesse sentido.

Código do Objetivo: 0109

Código e descrição da Meta: 0304 – Elaborar e implantar plano de reestruturação da Corregedoria Geral da SESED para o fortalecimento do controle interno das atividades dos agentes do Sistema de Segurança Pública e de Defesa Social

Avaliação da Meta: Tramita o Processo SEI 00510034.002182/2021-85 referente a proposta de projeto de restruturação da Corregedoria Geral da SESED. Portanto, a referida meta encontra-se em progresso.

Código do Objetivo: 0147

Código e descrição da Meta: 0297 – Executar Projeto Smart Metrópolis - SESED 2.0

Avaliação da Meta: Já foram implantados o sistema da Central de Atendimento e Despacho (CAD - RN) e a ferramenta Assistente de Cena de Crime (ACC - DHPP/PCRN). Atualmente, as ações referentes a este projeto estão paralisadas, uma vez que dependiam de recursos oriundos de fontes federais que não foram captadas.

Código e descrição da Meta: 0298 – Expandir os sistemas de comunicações de dados da SESED para as unidades de Segurança Pública

Avaliação da Meta: As fibras e postes foram instalados e a empresa Interjato procedeu a medição. A PMRN, PCRN e CBMRN receberam a fibra e irão passar a receber os sistemas de dados e voz em 33 unidades nas cidades de Natal, Parnamirim e Macaíba. A referida meta, portanto, encontra-se em andamento.

Código e descrição da Meta: 0300 – Implantar sistemas de comunicações de voz da SESED para as unidades de Segurança Pública

Avaliação da Meta: Esta meta encontra-se em andamento. Nesse sentido, foi implantado a telefonia em sistema VOIP de 02 gateways de voz com interface GSM-3G nesta Secretaria.

Código e descrição da Meta: 0302 – Conectar unidades de segurança pública a Rede Infovia Potiguar

Avaliação da Meta: Esta meta encontra-se em fase de ações preparatórias. Nesse sentido, o referido projeto está na fase de implantação dos enlaces de fibra ótica por parte do POP-UFRN.

Código e descrição da Meta: 0303 – Adquirir equipamentos para modernização do parque tecnológico do Sistema de Segurança Pública e de Defesa Social

Avaliação da Meta: Esta meta encontra-se em andamento. Nesse sentido foram feitas aquisições de diversos equipamentos para a modernização do Parque Tecnológico da SESED, dos quais podemos citar a aquisição de sistema de refrigeração de precisão e combate a incêndio para datacenter Site/Jundiaí, bem como a aquisição de sistema de Videowall para o Centro Integrado de Comando e Controle Estadual – CICCE.

Código e descrição da Meta: 0305 – Apoiar e implantar as soluções do Projeto SINESP nas unidades de segurança pública

Avaliação da Meta: O Projeto Sinesp é composto pelas ferramentas: PPE, CAD e Agente de Campo. Diante disso, estas 3 soluções foram implantadas em 8 unidades da PC e PM. Acrescente-se as unidades que receberam as soluções do Projeto SINESP: Sinesp CAD e Agente de Campo: 1ª, 2ª e 3ª Cia do 13º BPM C. Novos/RN; Sinesp PPE: 11ª DRP C. Novos, 92ª DP C. Novos, 93ª DP Acari, 94ª DP Florânia e 96ª DP Parelhas estas 3 soluções foram implantadas em 8 unidades da PC e PM. Em continuidade aos objetivos da meta, foram implantadas soluções do Projeto SINESP nas seguintes localidades/jurisdição: SINESP CAD - 1ª CIPM (PMRN), e SINESP PPE – nas delegacias integrantes da 2ª, 5ª, 9ª, e 10ª DRP (PCRN), totalizando 47 locais. A referida meta encontra-se em andamento.

Código e descrição da Meta: 0306 – Adquirir e implantar sistemas computacionais visando a utilização de novas soluções de softwares

Avaliação da Meta: esta meta encontra-se andamento. Nesse sentido, foi adquirido 01 software (sistema) para gestão do ciclo de produção do conhecimento para o SIPOM/PMRN (Sistema de Inteligência da Polícia Militar do RN) em processo de Restos a Pagar - Não Processados (janeiro - junho/2022). Observando que até o presente momento o 3GPlan SESED está pendente de conclusão.

Código e descrição da Meta: 0307 – Adquirir câmeras de vídeo para expansão do sistema de vigilância urbana

Avaliação da Meta: Esta meta encontra-se em andamento. Nesse sentido foram adquiridas 25 Câmeras Speed Dome Full HD, e 40 Câmeras IP Fixo Full HD para implantação do sistema de videomonitoramento no RN.

Código e descrição da Meta: 0308 – Adquirir equipamentos de rádio para o imageamento aéreo no interior do estado

Avaliação da Meta: Meta não iniciada. Nenhuma medida foi realizada nesse sentido.

Código e descrição da Meta: 0382 – Expandir a cobertura da rede de comunicação digital a rádio para o interior do Estado

Avaliação da Meta: Esta meta encontra-se em andamento. Nesse sentido, já se encontra funcionando um sistema de comunicação convencional na Região do Seridó, no município de Caicó/RN, sendo este utilizado na implantação de projeto de comunicação digital a ser executado na Região. Outros municípios do RN foram contemplados com o referido sistema (Pau dos Ferros, Assu, Nova Cruz e Santa Cruz) contudo pertencem a territórios não previstos na meta.

Código e descrição da Meta: 01497 – Adquirir materiais e equipamentos para as áreas de inteligência e investigação do sistema de segurança pública

Avaliação da Meta: Esta meta encontra-se em andamento. Nesse sentido, foram adquiridos materiais e equipamentos para o cumprimento da meta, como câmeras corporais (15 unidades) e mobílias (153 unidades, sendo 43 armários e 110 mesas para escritório).

Código do Objetivo: 0158

Código e descrição da Meta: 0698 – Criar e implantar diretrizes para a integração dos programas/projetos sociais e de cidadania desenvolvidos pelos órgãos do Sistema Estadual de Segurança Pública e de Defesa Social

Avaliação da Meta: Meta não iniciada. Nenhuma medida foi realizada nesse sentido.

Código do Objetivo: 0159

Código e descrição da Meta: 0710 – Fomentar a criação e o funcionamento dos Conselhos Comunitários de Defesa Social (CCDS) Territoriais

Avaliação da Meta: Esta meta encontra-se em andamento. Nesse sentido, foi publicado o Decreto N° 32.313, de 16 dezembro de 2022 (DOE N° 15.327, 17.12.2022), que dispõe sobre a regulamentação dos Conselhos Comunitários de Defesa Social (CCDSs).

Código e descrição da Meta: 0733 – Estimular a criação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos Comunitários de Defesa Social (CCDS) de bairros e/ou municípios

Avaliação da Meta: Esta meta encontra-se em andamento. Nesse sentido, foi publicado o Decreto N° 32.313, de 16 dezembro de 2022 (DOE N° 15.327, 17.12.2022), que dispõe sobre a regulamentação dos Conselhos Comunitários de Defesa Social (CCDSs).

Código do Objetivo: 0160

Código e descrição da Meta: 0746 – Instituir a regionalização a partir da integração das ações dos órgãos que compõem o Sistema Estadual de Segurança Pública e de Defesa Social visando a melhoria dos resultados

Avaliação da Meta: Meta não iniciada. Nenhuma medida foi realizada nesse sentido.

Código e descrição da Meta: 0750 – Instituir Programa de Policiamento de Proximidade (PPP) em todo o Estado, estimulando a participação popular e o controle social

Avaliação da Meta: Esta meta encontra-se em andamento. Nesse sentido, o processo SEI 00510025.002001/2021-20 está em tramitação.

Código e descrição da Meta: 1499 – Realizar segurança preventiva a grandes eventos aberto ao público em geral

Avaliação da Meta: Esta meta foi atingida e teve seu status alterado para “concluída” com a realização do ENEM 2022 que ocorreu dos dias 13 a 22 de novembro de 2022.

Código e descrição da Meta: 1500 – Ampliar a frota do Sistema Estadual de Segurança Pública e de Defesa Socia

Avaliação da Meta: Esta meta encontra-se em andamento. Nesse sentido, diversos processos SEI tramitam, dentre eles os processos SEI 00510050.001330/2020-65 e 00510050.001001/2019-81 referentes a aquisição de 84 veículos. Além disso, foram adquiridas 16 viaturas duas rodas (trail), 12 motocicletas descaracterizadas tipo cross, 7 automóveis descaracterizados, e 7 aeronaves remotamente pilotadas (drones).

Código do Objetivo: 0161

Código e descrição da Meta: 0756 – Implantar unidades padrão de segurança pública e de defesa social

Avaliação da Meta: Esta meta encontra-se em andamento. Nesse sentido, tramitam processos referentes ao cumprimento da meta, bem como tivemos a assinatura do contrato da construção do Complexo de Perícias Criminais do ITEP/RN.

## Atendimento das Metas ao Programa de Governo 2019/2022

As metas se alinham ao EIXO I – VALORIZAÇÃO DA VIDA, SEGURANÇA E PAZ SOCIAL do Programa de Governo 2019/2022.

## Atendimento Individual das INICIATIVAS

**Nome do Programa Temático: 1001 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Código e descrição do Objetivo: 0150
Códigos das metas: 4 (quatro): 0674, 0684, 0685, 0687
Códigos das iniciativas: 20 (vinte): 00788, 00789, 00791, 00795, 00797, 00807, 00828, 00833, 00834, 00839, 00842, 00845, 00846,00849, 00850, 00852, 00853, 00854, 00856 e 02135.

As iniciativas 00788, 00789, 00791, 00795, 00797, 00807, 00828, 00834, 00839, 00842, 00845, 00849, 00850, 00852, 00853 e 00856 não tiveram previsão orçamentária para 2022. Já a iniciativa 00833, embora possua subação vinculada com previsão orçamentária, não teve execução efetivada em 2022. Para as iniciativas 00846, 02135 e 00854, seguem as respectivas avaliações:

Código da Meta: 0685

Iniciativa 00846: Elaboração e implantação de Programa de Valorização Profissional (PVP) do Sistema Estadual de Segurança Pública e de Defesa Social: nesse sentido, houve levantamento das necessidades em curso e ainda conta com alguns projetos tramitando devido a necessidade de execução dos recursos federais do FNSP (fundo a fundo).

Iniciativa 02135: Garantir o pagamento regular da folha de pessoal dos servidores da Secretaria Estadual de Segurança Pública e Defesa Social: os encargos relacionados ao pagamento da folha de pessoal encontram-se regulares.

Código da Meta: 0687
Iniciativa 00854: Elaboração e implantação do Programa de Qualidade de Vida e Saúde no Trabalho (PQVST) para os profissionais do Sistema Estadual de Segurança Pública e de Defesa Social: nesse sentido, houve levantamento das necessidades em curso e ainda conta com alguns projetos tramitando devido a necessidade de execução dos recursos federais do FNSP (fundo a fundo).

Código e descrição do Objetivo: 0157
Códigos das metas: 1 (uma): 0693.
Códigos das iniciativas: 07 (sete): 00857, 00858, 00859, 00860, 00861, 00862 e 00565.

As iniciativas 00857, 00858, 00859, 00861, 00862 e 00565 não tiveram previsão orçamentária para 2022. Já a iniciativa 00860, embora possua subação vinculada com previsão orçamentária, não teve execução efetivada em 2022.

**Nome do Programa Temático: 1002 ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA E INVESTIGAÇÃO**

Código e descrição do Objetivo: 0107
Códigos das metas: 1 (uma): 0295.
Códigos das iniciativas: 10 (dez): 00388, 00390, 00391.

Código da Meta: 0295
As iniciativas 00388, 00390 e 00391 estão em andamento aguardando a publicação do decreto regulamentar. No tocante à execução orçamentária, estas iniciativas não tiveram previsão orçamentária para 2022.

Código e descrição do Objetivo: 0108
Códigos das metas: 2 (duas): 0299, 0301.
Códigos das iniciativas: 9 (nove): 00420, 00421, 00423, 00424, 00426, 00428, 00429, 00433, 00435.

As iniciativas 00420, 00421, 00423, 00426, 00428, 00429 e 00433 não tiveram previsão orçamentária para 2022. Já a iniciativa 00435, embora possua subação vinculada com previsão orçamentária, não teve execução efetivada em 2022. Em relação à inciativa 00424, segue a respectiva avaliação:

Código da Meta: 0299
Iniciativa 00424 Implantação do Programa de Redução das Condutas Violentas Letais Intencionais (CVLI): nenhuma medida foi realizada nesse sentido.

Código e descrição do Objetivo: 0109
Códigos das metas: 1 (uma): 0304.
Códigos das iniciativas: 3 (três): 00438, 00439 e 00441.

As iniciativas 00438 e 00439 não tiveram previsão orçamentária para 2022. Já a iniciativa 00441, embora possua subação vinculada com previsão orçamentária, não teve execução efetivada em 2022

Código e descrição do Objetivo: 0147
Códigos das metas: 11 (onze): 0297, 0298, 0300, 0302, 0303, 0305, 0306, 0307, 0308, 0382, 1497.

Códigos das iniciativas: 20 (vinte): 00385, 00386, 00398, 00402, 00409, 00410, 00413, 00415, 00416, 00417, 00444, 00445, 00447, 00450, 00451, 00453, 00455, 02194, 02196, 02245.

As iniciativas 00385, 00386, 00398, 00409, 00413, 00415, 00416, 00444, 00445, 00447 e 00453 não tiveram previsão orçamentária para 2022. Já as iniciativas 00402, 00410, 00417, 00450, 00455 e 02245 embora possuam subações vinculadas com previsão orçamentária, não tiveram execução efetivada em 2022. Para as iniciativas 02194, 00451 e 02196, seguem as respectivas avaliações:

Código da Meta: 0303

Iniciativa 02194 Aquisição de equipamentos de TIC visando a modernização do Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública (SEISP/RN): aquisições em curso através dos Processos nº s 00510050.000059/2020-41, 00510050.000052/2020-29 e 00510050.000164/2020-80.

Código da Meta: 0307

Iniciativa 00451 Contratação de empresa para expansão do sistema de vigilância urbana através do fornecimento de 500 câmeras: Processo nº 00510050. 000170/2020-37 sendo executado para a implantação de vídeo monitoramento de vigilância urbana.

Código da Meta: 1497

Iniciativa 02196 Aquisição de materiais e equipamentos para a realização das atividades de inteligência e investigação: a contratação do projeto de infraestrutura de TIC foi contratado em 2 lotes, sendo o primeiro A contratação do projeto de infraestrutura de TIC foi contratado em 2 lotes, sendo o primeiro executado 90%, enquanto o segundo 0%. Diante disso, como a infraestrutura não foi concluída, as unidades não receberam os sistemas de comunicação de voz.

**Nome do Programa Temático: 1003 CIDANANIA E SEGURANÇA PÚBLICA**

Código e descrição do Objetivo: 0158
Códigos das metas: 2 (duas): 0698, 0708.
Códigos das iniciativas: 12 (doze): 00863, 00864, 00865, 00866, 00867, 00868, 00869, 00870, 00871, 00872, 00873 e 02246.

As iniciativas 00863, 00864, 00865, 00866, 00868, 00869, 00870, 00871, 00872, 00873 não tiveram previsão orçamentária para 2022. Já a iniciativa 02246, embora possua subação vinculada com previsão orçamentária, não teve execução efetivada em 2022. Em relação à inciativa 00867, segue a respectiva avaliação:

Código da Meta: 0698
Iniciativa 00867 Implantação de diretriz estadual para a execução dos programas/projetos sociais e de cidadania em execução pelos órgãos vinculados: nenhuma medida foi realizada nesse sentido.

Código e descrição do Objetivo: 0159
Códigos das metas: 2 (duas): 0710 e 0733.
Códigos das iniciativas: 6 (seis): 00936, 00938, 00939, 00940, 00941 e 00944.

As iniciativas 00936, 00938, 00939 e 00941 não tiveram previsão orçamentária para 2022. Já as iniciativas 00940 e 00944 embora possuam subações vinculadas com previsão orçamentária, não tiveram execução efetivada em 2022.

Código e descrição do Objetivo: 0160
Códigos das metas: 4 (quatro): 0746, 0750, 1499, 1500.
Códigos das iniciativas: 17 (dezessete): 00945, 00946, 00948, 00952, 00953, 00956, 00957, 00959, 00962, 00964, 00968, 00970, 00971, 00972, 02197, 02198 e 02247.

As iniciativas 00945, 00946, 00948, 00952, 00953, 00956, 00957, 00959, 00962, 00964, 00968, 00970, 00971 não tiveram previsão orçamentária para 2022. Já a iniciativa 02247, embora possua subação vinculada com previsão orçamentária, não teve execução efetivada em 2022. Para as iniciativas 00972, 02198 e 02197, seguem as respectivas avaliações:

Código da Meta: 0750
Iniciativa 00972 Disponibilização de recursos humanos e materiais para a realização de atividades e ações do Programa de Policiamento de Proximidade (PPP): a matéria em tela, passou a ser albergada pela Política de Segurança Pública e Defesa Social, ficando ainda para ser melhor apreciada por ocasião do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, nos termos do Decreto nº 30.381, de 24 de fevereiro de 2021.

Código da Meta: 01499
Iniciativa 02198 Auxílio financeiro e de alimentação aos agentes de segurança pública: deu-se por meio da realização do ENEM 2022, ocorrido entre os dias 13 à 22 de novembro, portanto, a referida meta fora atingida e teve seu status alterado para “concluída”.

Código da Meta: 01500
Iniciativa 02197 Aquisição de veículos caracterizados, descaracterizados, administrativos e aeronaves para o sistema de segurança pública: nesse sentido, encontram-se em andamento diversos processos SEI em tramitação, dentre eles os processos SEI 00510050.001330/2020-65 e 00510050.001001/2019-81 referentes a aquisição de 84 veículos. Além disso, foram adquiridas 16 viaturas duas rodas (trail),

12 motocicletas descaracterizadas tipo cross, 7 automóveis descaracterizados, e 7 aeronaves remotamente pilotadas (drones).

Código e descrição do Objetivo: 0161
Códigos das metas: 1 (uma): 0756
Códigos das iniciativas: 8 (oito): 00981, 00983, 00985, 00986, 00998, 00999, 01006 e 02199.

As iniciativas 00981, 00983, 00985, 00986, 00998, 00999 e 2199 não tiveram previsão orçamentária para 2022. Em relação à iniciativa 01006, segue a respectiva avaliação:

Código da Meta: 0756

Iniciativa 01006 Execução dos projetos das unidades padrão definidas: Nesse sentido tramitam diversos processos de Construção, Reforma e Ampliação de Instalações Físicas das Unidades da Segurança Pública.

## Avaliação Setorial dos Resultados

### Avaliação geral setorial:

Cite-se as principais ações de governo realizadas na área de atuação da SESED em 2019, 2020 e 2021 que impactaram na execução do PPA 2020-2023 no exercício financeiro 2022:

a) Adesão ao Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), atendendo aos seguintes pré-requisitos: (1) As assinaturas dos Termos de Adesão, como instrumento de pactuação da modalidade de transferências fundo a fundo; (2) Elaboração e aprovação dos Planos de Ação elaborado em estrita observância aos eixos de financiamento propostos pela SENASP (Enfrentamento a Criminalidade Violenta, Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Valorização Profissional dos Profissionais de Segurança Pública), de acordo com a Política Nacional de Segurança Pública (PNSP); e (3) A publicação da Lei Complementar n° 656, de 11 de novembro de 2019 que instituiu o Conselho Estadual de Segurança Pública e de Defesa Social do Rio Grande do Norte (CONSESP/RN), os Conselhos Comunitários de Defesa Social (CCDSs), dispõe sobre o Fundo Estadual da Segurança Pública e da Defesa Social (FUNSEP) e dá outras providências e suas alterações posteriores através da Lei Complementar nº 672, de 6 de agosto de 2020;

b) Execução de Convênios firmados com a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), beneficiando não apenas a Secretaria Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (SESED), mas também os órgãos vinculados à SESED: Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Instituto Técnico de Perícia. Dentre os objetos licitados podemos citar: helicóptero, coletes balísticos, viaturas, armas, escudos balísticos, entre outros equipamentos;

c) A elaboração de Relatório Estatístico Operacional e de Gestão, utilizando dados sobre ocorrências correlatas ao Sistema de Segurança Pública, com periodicidade mensal;

d) As melhorias na comunicação do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - CIOSP: ampliação do sistema de comunicação digital para os seguintes municípios: Nova Cruz, Caicó, e Assú,

melhorando a qualidade do áudio, a segurança por meio da criptografia, o preparo do sistema para serviços de status de funcionamento das repetidoras e a implementação de GPS nos dispositivos; reestruturação de sede do CIOSP em Mossoró; montagem da Central Digital para o atendimento do 190 nas cidades de Natal e Mossoró e a criação do sistema de atendimento e despacho;

e) Promoção da modernização, da manutenção, do gerenciamento e da adequação da frota dos órgãos vinculados e das demais secretarias do Estado, incluindo também o controle de combustíveis realizado a partir de solução de TIC desenvolvida pelo CIOSP/SESED que trouxe uma economia no custeio em mais de R$ 9 milhões;

f) Regulamentação da Corregedoria Geral, através (1) da elaboração e publicação do Decreto Estadual n° 29.094/2019, que dispõe sobre a Corregedoria-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social (SESED), estabelece sua Estrutura Organizacional Básica e as competências dos Corregedores Auxiliares e dá outras providências e (2) a elaboração e publicação da Portaria n° 030/2019 – GS/SESED que criou o Colegiado de Corregedorias Auxiliares e membros das Comissões Permanentes de Disciplina, visando a unificação da jurisprudência e elaboração de enunciados que orientarão os trabalhos desenvolvidos neste Órgão Correcional; e

g) A apresentação, aprovação e execução de projetos, pelos setores SESED e órgãos vinculados para utilização dos recursos do FNSP (fundo a fundo), parcelas 2019, 2021 e 2021, na ordem de aproximadamente R$ 87,5 milhões de reais.

Finalmente e de forma geral, apesar de não termos executado 100% dos objetivos e metas prevista pro exercício 2022, a avaliação geral setorial é positivo, em função dos principais avanços citados acima, dentre outros mais.

Aponte as restrições e o que foi feito para superá-las:

a) Num primeiro momento, o número reduzido de pessoal técnico especializado na área de planejamento orçamentário e financeiro, integrantes da COPIN/SESED para viabilizarmos a segregação entre as funções de “planejamento” e “execução”, propriamente dita, do orçamento público desta Pasta. Nesse sentido, foram incorporados aos 3 três profissionais existentes na equipe de planejamento, mais 5, sendo que 1 deles ficará dedicado exclusivamente ao Planejamento Orçamentário e Financeiro de todo o sistema estadual de segurança pública e de defesa social; e

b) Ainda persiste a dificuldade em criar a cultura de produção de informações, ao longo da execução anual do orçamento, face o planejamento realizado, prejudicando sobremaneira a coleta e totalização dos dados para produção deste documento. Nesse caso, está em fase de contratação a customização do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) do IFRN, após celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre esta instituição federal de ensino e a SESED/RN;

c) Também ainda persiste a desarticulação e fragmentação da execução financeira/orçamentária em todo o sistema estadual de segurança pública e de defesa social, mesmo o atual PPA tendo sido construído de forma integrada, entre as 5 unidades gestores (SESED, PM, PC, CBM e ITEP). Nesse sentido, a implantação será proposta na totalidade do sistema, visando o monitoramento e acompanhamento completo da execução do que fora planejado, de forma integrada; e

d) Por fim, ainda persiste a dificuldade de avaliação dos indicadores de resultados em função de que estas referências são apenas números e valores que variam pra mais ou menos, sem que possua metas igualmente de resultados (desafios) que sirvam de referência para o alcance de outro patamar de desenvolvimento, a partir dos investimentos planejados e executados, conforme explanado no tópico “Avaliação dos Indicadores”.

## Recomendações

- Mas uma vez indicamos a capacitação dos gestores, em especial, dos secretários de estado, como também dos coordenadores e subcoordenadores quanto ao planejamento orçamentário e financeiro e sua execução, monitoramento e avalição, haja vista que ainda persiste uma “execução orçamentária”, no dia a dia, totalmente dissociada do que fora planejado, mantendo as peças orçamentária, sobretudo, o PPA como “mero” cumprimento de requisito legal;

- A SEPLAN deve assumir mais efetivamente a elaboração do(s) planejamento(s), sua execução, monitoramento e avaliação diuturnamente e não apenas a cada período: bimestral ou anual. Planejamento é algo que precisa ser trabalhado constantemente, começando pelas capacitações gerenciais necessárias e evoluindo para o acompanhamento constante do que está sendo executado;

- Que este documento seja produzido diretamente no SIGEF, a exemplo do que acontece com o lançamento das informações no monitoramento bimestral. Não faz mais sentido ficarmos com todo este trabalho de digitação de informações em modelo editável (.doc), sem falar no alto risco do cometimento de erros básicos relacionados a falta ou incorreção de informações; e

- Por último, que sejam criadas metas de resultados associados aos indicadores também de resultados, além dos objetivos, das metas de esforço, das iniciativas e da subações (metodologia atual) já existentes e um painel dinâmico de acompanhamento, em ferramenta de BI, a exemplo do que já estamos realizando com as metas e indicadores do Plano Estado de Segurança Pública (PESP 2022-2031).

## Avaliação dos Indicadores

Os objetivos do órgão nos Programas Temáticos contribuem para os resultados obtidos pelos indicadores do Programa?

( ) SIM ( ) NÃO

| CÓD SIGEF INDIC | INDICADOR | CÓD SIGEF PROG | DESCRIÇÃO PROGRAMA | ÓRGÃO RESPONS | FONTE | 2017 (V0) | | PPA 2020-2023 | | | | | | COMENTÁRIOS E PROVIDÊNCIAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | 2020 | | 2021 | | 2022 | | |
| | | | | | | SIGEF | COINE | SIGEF | COINE | SIGEF | COINE | SIGEF | COINE | |
| 175 | Taxa de Policiais Vítimas de CVLI (por 1000 policiais da ativa), em serviço ou fora | 1001 | VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA | SESED | FBSP | 1,70 | S/INF | 0,49 | 0,52 | S/INF | 1,14 | S/INF | 1,26 | ATUALIZAR FONTE P/ COINE/SESED E DADOS DE 2017, 2020, 2021 e 2022 |
| 176 | Taxa de Mortes a Esclarecer (por 100 mil habitantes) | 1002 | ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA E SEGURANÇA PÚBLICA | SESED | FBSP | 9,00 | | | | | | | | PARA A AFERIÇÃO DESTE INDICADOR, O FBSP NÃO DISPÕE DE DADOS ATUALIZADOS DO RN. PORTANTO, SOLICITAMOS A SUA INABILITAÇÃO |
| 177 | Taxa de Mortes Violentas Intencionais - MVI (por 100 mil habitantes) | 1003 | ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA E SEGURANÇA PÚBLICA | SESED | FBSP | 68,00 | | | | | | | | SOLICITAMOS A INABILITAÇÃO DESTE INDICADOR |
| 178 | Taxa de Homicídio Intencional (Doloso) (por 100 mil habitantes) | 1003 | CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA | SESED | COINE / SESED | 53,10 | 53,69 | 35,15 | 34,61 | S/INF | 29,82 | S/INF | 27,32 | ATUALIZAR FONTE P/ COINE/SESED E DADOS DE 2017, 2020, 2021 e 2022 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 179 | Taxa de Latrocínios (por 100 mil habitantes) | 1003 | CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA | SESED | COINE / SESED | 2,40 | 2,14 | 1,84 | 1,81 | S/INF | 1,52 | S/INF | 0,89 | ***ATUALIZAR FONTE P/ COINE/SESED E DADOS DE 2017, 2020, 2021 e 2022*** |
| 180 | Taxa de Lesão Corporal Seguida de Morte (por 100 mil habitantes) | 1003 | CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA | SESED | COINE / SESED | 8,60 | 7,98 | 1,64 | 1,61 | S/INF | 0,53 | S/INF | 2,15 | ***ATUALIZAR FONTE P/ COINE/SESED E DADOS DE 2017, 2020, 2021 e 2022*** |
| **182** | **Taxa de Roubo de Veículos (por 100 mil veículos)** | **1003** | **CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA** | **SESED** | **COINE / SESED** | **672,10** | **566,38** | **208,58** | **399,23** | **S/INF** | **291,15** | **S/INF** | **201,79** | ***ATUALIZAR, DEIXANDO ESTE SOMENTE PRA ROUBO DE VEÍCULOS*** |
| 340 | Taxa de Condutas Violentas Letais Intencionais (por 100 mil habitantes) | 1002 | ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA E SEGURANÇA PÚBLICA | SESED | COINE / SESED | S/INF | 68,78 | 43,14 | 42,47 | S/INF | 36,68 | S/INF | 33,90 | ***ATUALIZAR FONTE P/ COINE/SESED E DADOS DE 2017, 2020, 2021 e 2022*** |
| 341 | Taxa de Feminicídio (por 100 mil mulheres) | 1003 | CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA | SESED | COINE / SESED | S/INF | 1,92 | 0,72 | 0,72 | S/INF | 1,10 | S/IN | 0,87 | ***ATUALIZAR FONTE P/ COINE/SESED E DADOS DE 2017, 2020, 2021 e 2022*** |
| 342 | Taxa de Mortes Decorrentes de Intervenções Policiais em serviço (por 100 mil habitantes) | 1003 | CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA | SESED | COINE / SESED | S/INF | 3,99 | 4,14 | 4,07 | S/INF | 4,24 | S/INF | 3,09 | ***ATUALIZAR FONTE P/ COINE/SESED E DADOS DE 2017, 2020, 2021 e 2022*** |
| **XX** | **Taxa de Furtos de Veículos (por 100 mil veículos)** | **1003** | **CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA** | **SESED** | **COINE / SESED** | **672,10** | **107,61** | **208,58** | **45,60** | **S/INF** | **57,31** | **S/INF** | **66,77** | ***ATUALIZAR, DEIXANDO ESTE SOMENTE PARA ROUBO E CRIAR UM NOVO INDICADOR*** |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | | | | | | ***PARA FURTO DE VEÍCULOS, SEMELHANTE AO DE ROUBO (182)*** |

Se SIM, explicite sua resposta, apontando a relação entre os objetivos e os resultados dos indicadores.

Inicialmente, solicitamos a execução das providências elencadas na última coluna COMENTÁRIOS E PROVIDÊNCIAS da planilha acima.

Em seguida, justificamos a não escolha das respostas acima SIM ou NÃO, tendo em vista que a mais correta e que representa a realidade em que os objetivos dos programas contribuem para os resultados dos indicadores, já que não é possível estabelecer uma relação de causa e efeito entre a consecução dos objetivos e tais resultados.

Por fim, um dos fatores que contribui para tal impossibilidade é a inexistência de METAS DE RESULTADOS associados a tais indicadores, restando como insumos para tal avaliação somente as METAS DE ESFORÇO (produto), as INICIATIVAS e as SUBAÇÕES que são construídas atreladas a cada objetivo. O simples fato, por si só, de realizar ou não uma contratação que requer à aplicação de recursos financeiros ou ainda o exercício de ações, atividades e tarefas que não carecem de tais recursos.

Natal/RN, 24 de fevereiro de 2023.

**FRANCISCO CANINDÉ DE ARAÚJO SILVA**
Secretário de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

**OSMIR DE OLIVEIRA MONTE**
Secretário de Estado Adjunto da Segurança Pública e da Defesa Social
ORDENADOR DE DESPESASA

**JOSELITO XAVIER DE PAIVA**
Coordenador de Planejamento Institucional

**FRANCISCO REGINÁRIO GOMES DA SILVA**
Subcoordenador de Planejamento Institucional
*GERENTE DO PPA 2020-2023 SESED*

**RAFAEL SOUZA DIAS**
Analista de Planejamento Institucional
*GERENTE DO PPA 2020-2023 SESED*

PPA

Plano Plurianual 2020-2023

planejamento
transparência
integração

# AVALIAÇÃO DO PPA 2022

## SET/RN





RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS - SEPLAN

# Sumário

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL** ..... 3

**Avaliação Geral do Objetivo** ..... 4

**Avaliação individual das METAS** ..... 4

**Avaliação individual das INICIATIVAS** ..... 6

**Avaliação Geral do Objetivo** ..... 8

**Avaliação individual das METAS** ..... 9

**Avaliação individual das INICIATIVAS** ..... 10

**Avaliação Setorial dos Resultados** ..... 11

**Avaliação dos Indicadores** ..... 12

# FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL

## Órgão: 22000 – SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO – SET/RN

Nome do Programa Temático: 5001 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

OBJETIVO 24: Modernizar e reestruturar a administração tributária do Estado, para garantir eficácia e eficiência às atividades realizadas na SET/RN por meio de melhorias nos processos internos, modernização da estrutura física e tecnológica, e aumento na qualidade dos serviços prestados, da interação com a sociedade e da relação Fisco-Contribuinte.

| METAS | Descrição | Situação |
|---|---|---|
| **0309** | Adequar os ambientes de trabalho da SET/RN | Em andamento |
| **0310** | Implantar processos eletrônicos para processo administrativo tributário e contencioso fiscal | Concluída |
| **0311** | Proporcionar aumento real de arrecadação além da inflação e PIB | Em andamento |
| **0312** | Elevar a qualidade dos serviços prestados pela SET/RN, do atendimento ao usuário/cidadão, da interação com a sociedade e da relação fisco-contribuinte | Em andamento |

| INICIATIVAS | Descrição |
|---|---|
| **0331** | Aprimoramento da gestão fazendária e transparência fiscal |
| **0332** | Modernização da gestão e infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação da SET/RN |
| **0334** | Adequação dos ambientes de trabalho na SET/RN |
| **0335** | Modernização da administração tributária e contencioso fiscal |
| **0336** | Aperfeiçoamento da gestão financeira e de gasto público |

## Avaliação Geral do Objetivo

As ações previstas no PPA relacionadas ao objetivo em questão, dependente de aporte de recursos financeiros, tornaram-se inviabilizadas de serem executadas no exercício de 2022, em função da não concretização da operação de crédito externa junto ao BID (PROFISCO II/RN). Por outro lado, a previsão orçamentária para o FUNDAT – Fundo Estadual de Desenvolvimento da Administração Tributária – possibilitou a execução de algumas ações necessárias para o aperfeiçoamento e modernização da administração tributária.

Porém, o ano de 2022 ficou marcado pelo impacto da mudança da legislação tributária que, no último trimestre no ano, ocasionou uma corrosão na base arrecadatória de ICMS nos segmentos de combustíveis, energia e comunicação. Este contexto ampliou a importância da execução de ações de recuperação de crédito tributários na instância administrativa, seja em ações de cobranças administrativas como também em ações de fiscalização com foco na autorregulação dos contribuintes de ICMS.

A SET/RN fortaleceu o modelo remoto de atendimento, mantendo ou ampliando a qualidade da prestação de serviços, além de implantar a Gestão Integrado do Trabalho, regulamentando o trabalho híbrido (presencial e remoto) para os servidores. Reforçou as ações inovadoras e os seus processos de trabalho, como a avaliação de desempenho setorial e adoção de projetos inovadores (conduzidos pela UCP e pelo LabRE-SET).

Também fortaleceu as ações de fiscalização, com a implementação de novas rotinas de monitoramento fiscal, desenvolvimento do sistema 'e-PAT' (Processo Administrativo Tributário Eletrônico) e intensificação das atividades de fiscalização em conjunto com outros órgãos de fiscalização no combate à sonegação fiscal.

O cumprimento do objetivo não atende a nenhum item do Programa de Governo 2019/2022?

## Avaliação individual das METAS

### Meta: 0309 Adequar os ambientes de trabalho da SET/RN

A meta prevista (2 adequações físicas no território 'Terras Potiguaras') não foi alcançada, visto que as obras não foram finalizadas no prazo previsto.

Os processos de formalização das demandas para adequações físicas na 1a URT (Natal) e na sede da SET (Centro Administrativo do Estado – em Natal) atendem ao território 'Terras Potiguaras'. Na 1a URT, a adequação física atenderá demanda para recuperação e melhoria da estrutura física; na sede da SET, atenderá demanda para recuperação da estrutura hidráulica e elétrica do prédio, além da recuperação dos pisos e readequação dos ambientes físicos de trabalho.

A obra da 1ª URT teve início em julho/2022 e atualmente alcançou 44,93% da execução física, com previsão para conclusão em setembro/2023. Houve atraso na obra decorrente das chuvas que ocorreram afetando a execução civil, o que levou a adequação da planilha de execução da obra pela equipe de engenharia da empresa contratada.

A obra da sede da SET está em fase de ações preparatórias junto à SIN/RN, com o levantamento das necessidades de recuperação das estruturas elétricas e hidráulicas para elaboração de projetos e adequação da acessibilidade nos espaços físicos.

A readequação do layout requer atuação de um arquiteto para reavaliação dos espaços físicos junto aos gestores da sede. O início da instrução de processo do certame licitatório está previsto para o primeiro semestre de 2023.

A referida meta não atende a nenhum item do Programa de Governo 2019/2022

## Meta: 0310 Implantar processos eletrônicos para processo administrativo tributário e contencioso fiscal

A meta prevista para o exercício 2022 (40% da implantação dos processos eletrônicos) foi alcançada com sucesso.

O projeto de implantação dos processos eletrônicos para processo administrativo tributário e contencioso fiscal visa simplificar, racionalizar e modernizar os sistemas e ferramentas de controle de ações fiscais e do contencioso fiscal, permitindo redução de custos financeiros e ganhos de tempo para a SET e para o contribuinte. A implantação prevê a execução em duas etapas distintas. a etapa E-FIS, referente ao módulo de ação fiscal, e etapa E-PAT, referente ao módulo de processo administrativo tributário.

Para o exercício 2022, foram executadas as fases de especificação técnica e implementação do módulo de ação fiscal (e-fis), correspondendo a 40% da implantação total.

A meta deverá ser reproduzida para o exercício seguinte, com avaliação, pelo setor competente, do percentual a ser alcançado.

A referida meta não atende a nenhum item do Programa de Governo 2019/2022

## Meta: 0311 Proporcionar aumento real de arrecadação além da inflação e PIB

A arrecadação total dos impostos estaduais em 2022 resultou em um volume de R$ 7,7 bilhões, representando um aumento nominal de 6,46% em relação aos valores obtidos em 2021 (R$ 7,4 bilhões). Quando focado somente no ICMS, a arrecadação alcançou R$ 7,2 bilhões em 2022, contra R$ 6,8 bilhões em 2021 (aumento nominal de 5,73%). Ressalte-se que, para fins da meta pactuada com a SEPLAN/RN (LDO/LOA) a SET obteve o seguinte desempenho: No somatório dos tributos (ICMS+IPVA+ITCD), a arrecadação de R$ 7,7 bilhões foi superior à previsão de R$ 7,4 bilhões (R$ 300 milhões a mais) representando uma variação positiva de 3,67%.

Vale ressaltar que esse desempenho poderia ter sido bem melhor, se não houvesse a redução nas alíquotas de combustíveis, energia elétrica e comunicações, solicitada pelo governo Federal, da qual culminou com uma queda de arrecadação de ICMS da ordem de R$ 340 milhões no exercício.

Considerado apenas o montante de ICMS arrecadado, de forma a aplicar-se os efeitos dos indicadores macroeconômicos de inflação e PIB, para fins desta análise, consideramos o resultado preliminar dos indicadores divulgados em janeiro/2023. O ICMS arrecadado em 2022 descontado do índice da inflação de 5,79%, medida pelo IPCA, aponta para um decréscimo de 0,29%. Considerando o processo de recuperação da

economia retratada no PIB de 3,1% (resultado preliminar), chega-se ao indicador aproximado de -3,40%. Importa ressaltar, mais uma vez, que este resultado foi afetado pela aplicação da redução de alíquotas no segmento de combustíveis, energia e comunicação, que culminou em não alcance da meta prevista de aumento real de arrecadação em 1% além da inflação e do PIB.

A referida meta não atende a nenhum item do Programa de Governo 2019/2022

## Avaliação individual das INICIATIVAS

### Iniciativa 0331 – Aprimoramento da gestão fazendária e transparência fiscal

Iniciativa prejudicada por falta de recursos financeiros em função da não confirmação do contrato de empréstimo através da linha de financiamento PROFISCO II/RN junto ao BID com aval da União (despesas de capital).
Em 2022, ocorreu o complemento da elaboração do novo planejamento estratégico ciclo 2022-2027 conduzido pela equipe do TCE, através de um acordo de cooperação técnica com a SET. Este acordo de cooperação utilizou como fonte de recursos o FUNDAT (recursos próprios).
Desta forma, considerando a dificuldade em efetivar o contrato para o PROFISCO II/RN, o gabinete do Secretário tem investido, para os próximos exercícios, na ampliação dos valores orçamentários com fonte de recursos próprios destinados ao FUNDAT na expectativa de efetivar os investimentos necessários previstos no novo plano estratégico.
Esta iniciativa está associada à subação 324001, com execução financeira com recursos de receitas próprias no exercício 2022 no valor de R$ 325.943,90 representa 32,59% do previsto no orçamento original R$ 1.000.000,00. Despesas essas com treinamento na área de fiscalização, nova lei de licitações e contratos e na organização da 176ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ,

### Iniciativa 0332 - Modernização da gestão e infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação da SET/RN

Iniciativa prejudicada por falta de recursos financeiros em função da não confirmação do contrato de empréstimo através da linha de financiamento PROFISCO II/RN junto ao BID com aval da União (despesas de capital). Uma pequena parcela dos investimentos foi direcionada para uso do FUNDAT recursos próprios em capacitações.
Esta iniciativa está associada à subação 324101, com execução financeira com recursos de receitas próprias no exercício 2022 no valor de R$ 10.000,00 representa 0,09% do previsto no orçamento original R$ 11.000.000,00.

### Iniciativa 0334 – Adequação dos ambientes de trabalho na SET/RN

Iniciativa prejudicada por falta de recursos financeiros em função da não confirmação do contrato de empréstimo através da linha de financiamento PROFISCO II/RN junto ao BID com aval da União (despesas de capital). Uma parcela dos investimentos foi direcionada para uso do FUNDAT recursos próprios na adequação física da 1ª URT.
Esta iniciativa está associada à subação 324301, com execução financeira com recursos de receitas próprias no exercício 2022 no valor de R$ 400.135,25 e o orçamento original R$ 0,00.

## Iniciativa 0335 - Modernização da administração tributária e contencioso fiscal

Iniciativa prejudicada por falta de recursos financeiros em função da não confirmação do contrato de empréstimo através da linha de financiamento PROFISCO II/RN junto ao BID com aval da União (despesas de capital). Uma pequena parcela dos investimentos foi direcionada para uso do FUNDAT recursos próprios na elaboração do planejamento estratégico ciclo 2022-2027.
Esta iniciativa está associada à subação 324201, com execução financeira com recursos de receitas próprias no exercício 2022 no valor de R$ 17.710,00 representa 0,58% do previsto no orçamento original R$ 3.048.000,00.

## Iniciativa 0336 – Aperfeiçoamento da gestão financeira e de gasto público

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:
Iniciativa prejudicada por falta de recursos financeiros em função da não confirmação do contrato de empréstimo através da linha de financiamento PROFISCO II/RN junto ao BID com aval da União (despesas de capital).
Esta iniciativa está associada à subação 324401, sem execução financeira no exercício 2022.

Observação: não há iniciativas vinculadas a este objeto que atendam especificamente a algum item do Programa de Governo 2019/2022.

**Nome do Programa Temático: 2001 – EDUCAÇÃO CIDADÃ**

## **OBJETIVO 0235** - Ampliar a Disseminação Da Educação Fiscal No Estado

| METAS | Descrição | Situação |
|---|---|---|
| **0314** | Inserir a educação fiscal e cidadã como conteúdo obrigatório nas escolas públicas de ensino médio | Concluída |
| **0319** | Participar de eventos culturais de Educação Fiscal Cidadã | Concluída |
| **0320** | Desenvolver e Implantar parcerias com organismos da sociedade para promoção da educação fiscal | Não iniciada |

| INICIATIVAS | Descrição |
|---|---|
| **0362** | Desenvolvimento de projetos para disseminar a educação fiscal no Estado |
| **0364** | Desenvolvimento de projetos para massificação da campanha de educação fiscal |

## Avaliação Geral do Objetivo

Em 2022, mesmo diante das restrições impostas pelo defeso eleitoral, diversas ações voltadas para a educação fiscal foram realizadas. Apesar das limitações de recursos (principalmente, recursos financeiros), o GEFE – Grupo Estadual de Educação Fiscal realizou diversas atividades, dentre as quais merecem destaque:

1. Lançamento da websérie sobre a criação do poema "O Milagre do Tributo“ – YouTube Nota Potiguar, em fevereiro de 2022. Disponível em: https://www.youtube.com/playlist?list=PLtUXMRVjOClhTLog5Y4shiPuTwSjyOEo6
2. Participação da semana pedagógica de Nova Cruz apresentando a temática da educação fiscal, em fevereiro de 2022.
3. Elaboração e disponibilização de formações em educação fiscal para diversos públicos alvo, com destaque para as turmas Educação Fiscal na BNCC e formação de tutores, ambos na plataforma EAD da Secretaria de Fazenda do Rio Grande do Sul. Ambas as turmas em abril de 2022
4. Organização e realização de seminário nacional de educação fiscal, em formato híbrido, com apoio do GT-66. O seminário, intitulado “Desafios da Educação Fiscal: Um olhar transformador”, foi realizado entre os dias 26 e 28 de abril, no Canal do YouTube da Nota Potiguar. À época, 1415 pessoas de todo o Brasil obtiveram certificados de participação.
5. Participação em eventos culturais de Educação Fiscal Cidadã.
6. Celebração de acordo de cooperação técnica com o estado do Rio Grande do Sul, referência em Educação Fiscal no país, em 22.08,2022.
7. Organização e realização de evento na Semana de educação fiscal - Palestra e oficina sobre linguagem simples - Ministrada por Joseane Correa (Tribunal de Contas de Santa Catarina) e Patrícia Roedel (Câmara Federal dos Deputados), em 23 de setembro de 2022.
8. Desenvolvimento do conteúdo do Curso da Lei de Acesso à Informação (LAI), em formato híbrido, com aulas assíncronas, em plataforma digital, e encontros síncronos presenciais realizados na Escola de Governo – Liderado pela Controladoria do Estado, com apoio da SET e da SEEC. A primeira turma de alunos contou com os operadores da LAI e as aulas ocorreram entre os dias 15.08 e 04.10 2022.
9. Participação no projeto Janela Gnova Colabs - Seleção do projeto "Essse Papo de Imposto", do Laboratório de Inovação da Secretaria de Tributação do RN (LabRE-SET) para participar de projeto de formação orientado pelo Laboratório de Inovação em Governo da ENAP (Gnova). Duração do projeto: de 01 de setembro a 08 de dezembro de 2022.

A campanha nota potiguar foi executada com êxito, além de ter ampliado o conjunto de subprodutos, adaptados ao contexto pós-pandemia. A utilização dos recursos oriundos do fundo estadual de educação fiscal permitiu a implementação das ações da campanha Nota Potiguar, contribuindo assim com a disseminação da educação fiscal no Estado.

## Avaliação individual das METAS

### Meta: 0314 Inserir a educação fiscal e cidadã como conteúdo obrigatório nas escolas públicas de ensino médio

O referencial curricular do ensino médio potiguar propõe como objetivo geral estabelecer as bases conceptuais e diretrizes norteadoras para os currículos das unidades escolares de ensino médio da rede pública do estado do Rio Grande do Norte, assegurando a reflexão sobre os princípios da educação integral, inclusiva e democrática no Projeto Político Pedagógico e Curricular de cada unidade de ensino.
O documento na íntegra pode ser acessado através do endereço eletrônico a seguir: http://www.adcon.rn.gov.br/ACERVO/seec/DOC/DOC000000000278463.PDF
A partir de 2021, o referencial curricular do ensino médio potiguar elaborado e publicado pela SEEC/RN – Secretaria de Estado da Educação e Cultura – passou a contemplar a educação fiscal e cidadã. Este foi um esforço premente do GEFE – Grupo Estadual de Educação Fiscal – junto à Coordenadoria de Desenvolvimento Escolar – CODESE – da SEEC/RN.
Desta forma, a meta prevista no PPA foi alcançada.

A referida meta não atende a nenhum item do Programa de Governo 2019/2022

### Meta: 0319 Participar de eventos culturais de Educação Fiscal Cidadã

Esta meta foi alcançada plenamente (participar de 2 eventos), com a participação do GEFE - Grupo de Educação Fiscal - do Estado do RN em 2 eventos:

1) II Seminário Estadual de Educação em Direitos Humanos, na qual deve a exposição da websérie O milagre do tributo, produzido pelo GEFE/RN;

2) Seminário Desafios da Educação Fiscal: um novo olhar sobre a educação fiscal no Brasil

A referida meta não atende a nenhum item do Programa de Governo 2019/2022

### Meta: 0320 Desenvolver e Implantar parcerias com organismos da sociedade para promoção da educação fiscal

Esta meta não foi alcançada, visto que o projeto de desenvolvimento e implantação de parcerias com organismos da sociedade para promoção da educação fiscal não foi iniciado e está em revisão pelo GEFE - Grupo de Educação Fiscal - do Estado do RN, ainda como reflexo da pandemia covid-19 e, adicionalmente, o período de defeso eleitoral ocorrido em 2022.

A referida meta não atende a nenhum item do Programa de Governo 2019/2022

## Avaliação individual das INICIATIVAS

### Iniciativa: 0362 – Desenvolvimento de projetos para disseminar a educação fiscal no Estado

A implementação de novos projetos dependentes de recursos financeiros ficou prejudicada em função da não confirmação do contrato de empréstimo através da linha de financiamento PROFISCO II/RN junto ao BID com aval da União (despesas de capital). Esta iniciativa está associada às subações 127801 e 145301, sem execução financeira no exercício 2022.
No entanto, o GEFE (Grupo Estadual de Educação Fiscal) idealizou, com recursos próprios (não-financeiros) o projeto de sensibilização para a educação fiscal e o projeto para a realização de seminários de educação fiscal no Estado.

### Iniciativa: 0364 – Desenvolvimento de projetos para massificação da campanha de educação fiscal

Em 2022, os efeitos da pandemia covid-19 foram atenuados e a campanha realizou todas as premiações por sorteios previstas, com distribuição das premiações aos cidadãos e às instituições cadastradas. Além disso, a campanha executou ações relativas a outros subprodutos da campanha, com destaque 'turismo cidadão', 'nota potiguar veste o torcedor do RN' e o 'Lounge da Nota Potiguar' no carnatal.
Observa-se que o valor realizado de R$ 6.538.253,90 representa 136% do previsto no orçamento original R$ 4.803.000,00, como reflexo de decisão da alta administração para aporte de novas fontes de recursos necessárias para suprir a demandas pelos subprodutos da campanha nota potiguar executados ao longo do exercício.
Recomenda-se, portanto, reavaliar o dimensionamento adequado da dotação orçamentária para o exercício seguinte, caso persistam o volume de demanda originadas pelos subprodutos da campanha nota potiguar.

Observação: não há iniciativas vinculadas a este objeto que atendam especificamente a algum item do Programa de Governo 2019/2022.

## Avaliação Setorial dos Resultados

As ações desenvolvidas pela SET em 2022 relacionadas aos objetivos constantes no PPA denotam a importância destes para o alcance dos resultados do órgão.
O aperfeiçoamento dos serviços prestados, inclusive com a rápida adaptação ao contexto do trabalho remoto, especialmente após o início da pandemia, sem causar prejuízo à qualidade do atendimento, trouxe como resultado um grau elevado de satisfação dos usuários dos serviços da SET, como registrado em pesquisa de satisfação aplicada ao longo do exercício.

O aporte financeiro para execução das ações previstas para a administração tributária é uma necessidade constante da SET/RN de forma a prover os investimentos e aperfeiçoamentos dos seus processos de negócios, melhoria da qualidade da prestação dos serviços e atualização do ambiente tecnológico, notadamente com a massificação do uso de documentos fiscais eletrônicos e da escrituração fiscal digital, de maneira a potencializar os resultados esperados.

Nesse contexto, a operacionalização do orçamento previsto para o FUNDAT (recursos próprios) acompanhada da respectiva destinação financeira, tem se mostrado essencial para os objetivos organizacionais da SET, embora ainda haja necessidade da efetivação da linha de financiamento para a realização do PROFISCO/RN II (operação de crédito externa junto ao BID e com aval da União), de forma proporcionar o lastro de investimentos adequado às necessidades da administração tributária estadual.

### Restrições

As restrições administrativas e financeiras interferiram substancialmente no desempenho das ações relativas ao programa de modernização da SET/RN no exercício de 2022. Os valores orçamentários previstos para este exercício e não confirmados, devido a não efetivação do contrato da linha de financiamento PROFISCO II/RN junto ao BID, com aval da União, prejudicaram substancialmente a relação 'realizado x previsto'. A contratação do PROFISCO II/RN está em fase de análise completa das condições e limites junto à STN/ME, com pendências apontadas por este órgão referentes à dívida existente com a União. Em oportuno, resta ressaltar que os processos de aquisição com recursos próprios previsto no orçamento FUNDAT tiveram sua execução limitada devido à restrição do Estado para efetiva realização das despesas financeiras.

### Recomendações

Com o objetivo de tornar a execução das ações mais eficientes e eficazes, algumas sugestões e providências são elencadas relativas ao programa de modernização da SET/RN, como se segue:
. Capacitar/treinar gestores da SET/RN e Escritório Setorial de Projetos da SET/RN em gestão estratégica e gestão de projetos, através de cursos específicos;
. Fortalecer a gestão estratégica da organização através da execução do plano de ação anual e a medição dos novos indicadores estratégicos criados para que possam medir, em uma relação mais direta de causa/efeito, o alcance do objetivo estabelecidos;
. Avaliar a efetiva execução financeira-orçamentária da fonte de recursos próprios através do FUNDAT (Lei 8.770/2005), entre outras possibilidades a serem consideradas pela administração tributária.

## Avaliação dos Indicadores

Os objetivos do órgão nos Programas Temáticos contribuem para os resultados obtidos pelos indicadores do Programa?

(  ) SIM  ( X ) NÃO

Os indicadores de programa temáticos do PPA 2020-2023 diretamente relacionados aos objetivos do órgão estão em revisão e não foram lançados no SIGEF.

Para melhor aferição dos resultados das ações desta unidade gestora, sugere-se a revisão dos indicadores do programa de forma a contemplar aqueles diretamente vinculados às atividades da administração tributária.
Em oportuno, o planejamento estratégico para o ciclo 2022-2027 manteve o alinhamento dos objetivos estratégicos, iniciativas e ações previstas com o PPA 2020-2023 (objetivos, metas e iniciativas do PPA, pertinentes à SET/RN) e assim assegurar a relação entre os esforços para execução do plano estratégico e a própria execução do PPA.

PPA

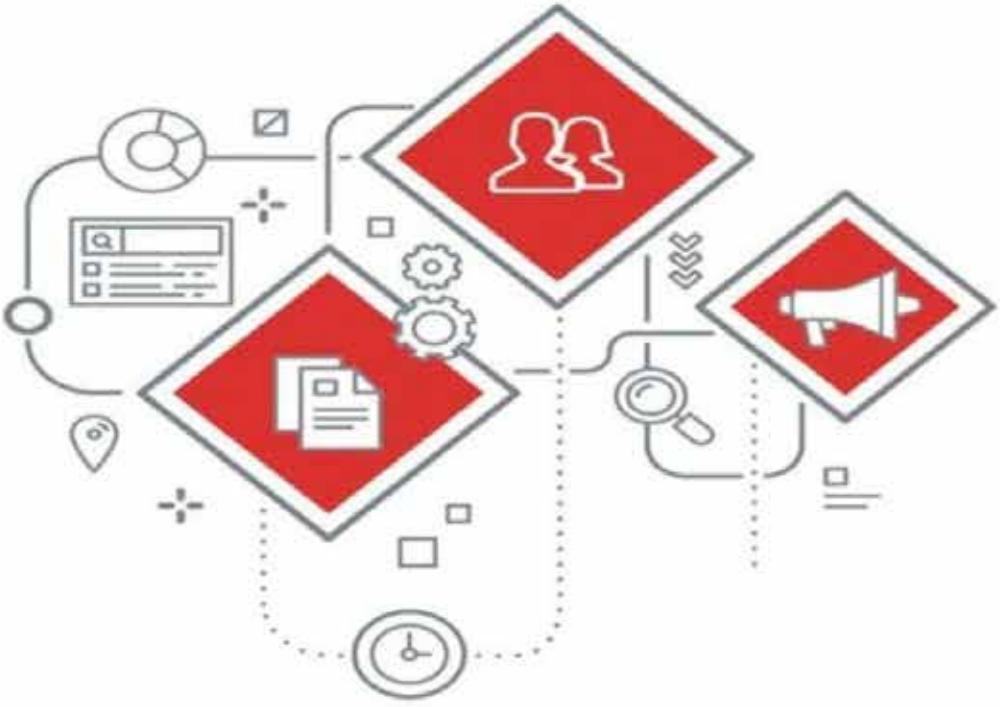
Plano Plurianual 2020-2023

planejamento
transparência
integração

# AVALIAÇÃO DO PPA 2022

## SETHAS








Sumário

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL 3
Avaliação Geral do Objetivo 3
Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022 3
Avaliação individual das METAS 4
Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022 4
Avaliação individual das INICIATIVAS 5
Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022 5
Avaliação Setorial dos Resultados 6
Recomendações 6
Avaliação dos Indicadores 7

# FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL

Código e nome do Órgão: 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Nome do Programa Temático: Viver Melhor: Assistência Social e Cidadania

Códigos e descrições dos Objetivos:

00536 - Garantir as condições políticas, administrativas e estruturais para o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação do plano de governo da SETHAS a ser implementado em todo o território do Rio Grande do Norte;

00328 - Ampliar o acesso aos serviços socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com reconhecimento das diversidades territoriais, dos indivíduos e de suas famílias;

00351 - Qualificar o processo de concessão de benefícios continuados e eventuais e de transferência de renda (Programa Bolsa Família, BPC e Benefícios Eventuais) por meio da melhoria da gestão do Cadastro Único;

00539 - Construir e implementar, o Plano Estadual de Combate a Pobreza e um Plano de Ação Emergencial para atuação em Desastres e Calamidades Públicas, com instituição de um Fundo de Reserva para Calamidade;

00558 - Implementar a Política Estadual do Trabalho, Emprego e Renda, a partir da aprovação e regulamentação em lei, com criação do Fundo, Plano e Sistema Estadual de Trabalho, Emprego e Renda;

00350 - Implementar a Agenda de Gestão Integral da Política de Assistência Social no Rio Grande do Norte, contemplando as dimensões da Gestão do Trabalho, da Vigilância Socioassistencial, e da Gestão Orçamentária e Financeira do Fundo Estadual de Assistência Social, com transparência e participação do controle social.

Códigos das metas: Ao todo, em 2022, para este Programa Temático, tivemos a execução de 35 metas, estando ao final do exercício com as seguintes situações: 7 não iniciadas, 2 ações preparatórias, 22 em andamento, 2 concluídas e 2 paralisadas. Códigos: 1388 (em andamento), 1389 (em andamento), 1390 (em andamento), 1391 (em andamento), 1392 (em andamento), 1394 (em andamento),1396 (em andamento), 532 (em andamento), 545 (não iniciada), 568 (concluída), 575 (não iniciada), 578 (em andamento), 588 (em andamento), 591 (não iniciada), 637 (em andamento), 641 (em andamento), 642 (em andamento), 645 (concluída), 647 (não iniciada), 1404 (paralisada), 1412 (paralisada), 1413 (não iniciada), 1442 (em andamento), 1444 (em andamento), 1448 (em andamento), 1450 (em andamento), 1453 (em andamento), 1454 (não iniciada), 1456 (em andamento), 1457 (ações preparatórias), 1458 (em andamento), 1460 (em andamento), 594 (ações preparatórias), 602 (em andamento), 615 (não iniciada).

Códigos das iniciativas: Este Programa Temático executou, no exercício de 2022, o total de 26 iniciativas. Códigos: 02061, 02119, 02124, 02125, 02127, 01603, 01604, 01611, 01614, 01616, 01617, 02249, 01652, 01667, 02064, 02116, 02120, 02131, 02112, 02128, 02129, 02130, 01628, 01632, 01644, 01688.

Nome do Programa Temático: Igualdade na Diversidade: Direitos Humanos

Código e descrição do Objetivo: 00416 - Implementar e estruturar a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional com garantia da soberania alimentar, controle e participação social, fortalecimento da agricultura familiar, da economia solidária e o incentivo à produção de alimentos saudáveis e sustentáveis.

Códigos das metas: 337 (ações preparatórias), 347 (em andamento), 355 (em andamento), 369 (concluída), 370 (concluída), 373 (ações preparatórias), 375 (paralisada), 383 (concluída), 385 (não iniciada), 1362 (concluída). Ao todo, em 2022, para este Programa Temático, tivemos a execução de 10 metas, estando ao final do exercício com as seguintes situações: 1 não iniciada, 2 ações preparatórias, 2 em andamento, 4 concluídas e 1 paralisada.

Código da iniciativa: Este Programa Temático executou, no exercício de 2022, o total de 1 iniciativa. Código: 02051.

Nome do Programa Temático: Igualdade na Diversidade: Criança e Adolescência

Código e descrição do Objetivo: 00400 - Assessorar e articular ações integradas para melhoria da gestão do Sistema Socioeducativo em meio aberto e fechado no estado, com ênfase para acompanhamento aos egressos do Sistema.

Códigos das metas: 686 (não iniciada), 690 (não iniciada), 699 (não iniciada), 703 (concluída), 1468 (não iniciada).Ao todo, em 2022, para este Programa Temático, tivemos a execução de 5 metas, estando ao final do exercício com as seguintes situações: 4 não iniciadas e 1 concluída.

Código da iniciativa: Este Programa Temático executou, no exercício de 2022, o total de 1 iniciativa. Código: 01707.

Nome do Programa Temático: Desenvolvimento da Ação Parlamentar

Código e descrição do Objetivo: 00289 - Implantar as bases para efetivação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei 13019/2014), com ações que promovam o conhecimento, a qualificação e o aperfeiçoamento do ambiente jurídico e institucional para a efetivação de parcerias e cooperação entre Organizações da Sociedade Civil (OSC) e as três esferas de governo, em particular o Executivo Estadual do RN e os municípios.

Códigos das metas: 238 (não iniciada), 240 (não iniciada), 241 (em andamento). Ao todo, em 2022, para este Programa Temático, tivemos a execução de 10 metas, estando ao final do exercício com as seguintes situações: 1 não iniciada, 2 ações preparatórias, 2 em andamento, 4 concluídas e 1 paralisada.

Códigos das iniciativas: Este Programa Temático não executou no exercício de 2022 nenhuma iniciativa.

Nome do Programa Temático: Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Código e descrição do Objetivo: 00283 - Disponibilizar tecnologias socioprodutivas de captação, armazenamento, uso e reuso de água para consumo humano, animal e produção de alimentos, para

agricultores familiares do semiárido, em situação de urgência e/ou colapso no abastecimento de água, priorizando as famílias do Cadúnico, em situação de pobreza e extrema pobreza, visando a segurança alimentar e nutricional.

Código da meta: 1387 (não iniciada). Ao todo, em 2022, para este Programa Temático, tivemos a execução de somente 1 meta, estando ao final do exercício com a seguinte situação: não iniciada.

Códigos das iniciativas: Este Programa Temático executou, no exercício de 2022, o total de 3 iniciativas. Códigos: 01335, 01338, 02121.

Nome do Programa Temático: Desenvolvimento do Turismo, Artesanato e Economia Criativa

Código e descrição do Objetivo: 00534 - Implementar e estruturar a Política e o Sistema Estadual do Artesanato Potiguar, por meio de Lei, composto de Plano, Conselho, Fundo e sistema de informação sobre os artesãos e o Artesanato Potiguar.

Códigos das metas: 275 (em andamento), 278 (em andamento), 280 (em andamento), 1107 (em andamento), 1110 (em andamento), 1368 (ações preparatórias), 1369 (não iniciada), 1370 (concluída), 1371 (não iniciada), 1372 (em andamento), 1373 (em andamento), 1374 (não iniciada), 1375 (em andamento), 1376 (não iniciada), 1377 (em andamento). Ao todo, em 2022, para este Programa Temático, tivemos a execução de 15 metas, estando ao final do exercício com as seguintes situações: 4 não iniciadas, 1 ações preparatórias, 9 em andamento e 1 concluída.

Códigos das iniciativas: Este Programa Temático executou, no exercício de 2022, o total de 2 iniciativas. Códigos: 01364, 02056.

Nome do Programa Temático: Melhoria do Ambiente de Negócios das Micro e Pequenas Empresas e da Economia Solidária

Código e descrição do Objetivo: 00303 - Implementar e estruturar a Política e o Sistema Estadual de Economia Solidária, com o Plano, o Fundo e um Sistema de Informação, de forma a articular e integrar políticas, programas, projetos e ações de forma intersetorial.

Códigos das metas: 1364 (concluída), 1365 (concluída), 1401 (não iniciada), 1407 (não iniciada), 1411 (não iniciada e concluída), 1423 (em andamento), 1424 (não iniciada), 1426 (concluída), 1427 (concluída), 1428 (em andamento), 1429 (não iniciada), 1430 (não iniciada), 1431 (não iniciada), 1432 (em andamento), 1433 (paralisada), 1434 (em andamento), 1435 (em andamento), 1436 (paralisada), 1438 (não iniciada), 1439 (não iniciada e concluída), 1441 (concluída), 1447 (não iniciada), 1449 (concluída), 1451 (em andamento). Ao todo, em 2022, para este Programa Temático, tivemos a execução de 24 metas, estando ao final do exercício com as seguintes situações: 10 não iniciadas, 6 em andamento, 8 concluídas e 2 paralisadas.

Códigos das iniciativas: Este Programa Temático executou no exercício de 2022 o total de 6 iniciativas. Códigos: 02100, 02102, 02114, 02122, 02123, 02132.

Nome do Programa Temático: Ouvir para Governar

Código e descrição do Objetivo: 00369 - Fortalecer e ampliar os espaços de participação, pactuação, negociação e deliberação para assegurar o caráter democrático e participativo do SUAS

Códigos das metas: Ao todo, em 2022, para este Programa Temático, tivemos a execução de 2 metas, estando ao final do exercício com as seguintes situações: 2 em andamento. Códigos: 658 (em andamento), 661 (em andamento).

Códigos das iniciativas: Este Programa Temático não executou no exercício de 2022 nenhuma iniciativa.

## Avaliação Geral do Objetivo

Avaliação Geral do Objetivo 00283: O objetivo no exercício em questão está interligado somente com a meta 1387. Por conseguinte, já que a meta não foi atendida em virtude de indisponibilidade financeira, o objetivo também não foi alcançado. Foi iniciado em abril deste ano o processo licitatório para a aquisição de sementes, ferramentas, equipamentos, utensílios e insumos objetivando a implantação de 20 unidades de Quintais Produtivos sob os princípios Agroecológicos no território de identidade Terra dos Potiguares, que envolvem os municípios de Natal, Parnamirim, Macaíba, São Gonçalo do Amarante e Extremoz. A implantação das 20 unidades de hortas faz parte da execução do Projeto de Implantação de Quintais Produtivos na Área Urbana e Periurbana sob os Princípios Agroecológicos, convênio nº 916601/2021 - Plataforma + Brasil, firmado entre o Ministério da Cidadania (MC) e a Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social (SETHAS). Tendo em vista a morosidade no processo licitatório não foi possível avançar tanto nesse aspecto. Justifica-se o não desenvolvimento de demais componentes da meta em razão do déficit orçamentário enfrentado.

Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022: Atende a Diretriz "Melhoria da infraestrutura hídrica e da política de gestão participativa dos recursos hídricos, na perspectiva de convivência com o semiárido".

Avaliação Geral do Objetivo 00289: Em análise a execução do conjunto de metas que contemplam esse objetivo, observa-se que das três metas, apenas uma encontra-se em andamento com a participação de técnicos da SETHAS a Reunião do Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Assistência Social onde foram apresentados os resultados das ações de apoio técnico e cofinanciamento da média complexidade. O resultado baixo para a execução é justificado pela indisponibilidade financeira.

Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022: Atende a Diretriz: Fortalecer as ações parlamentares integradas, dinâmicas e participativa, que tenham como objetivos atender os anseios da sociedade.

Avaliação Geral do Objetivo 00303: Esse objetivo alcançou um percentual de execução equivalente a 29%. Considerando o conjunto de metas que compõem esse objetivo, que somam 22 metas, é um resultado baixo, justificado principalmente pela indisponibilidade financeira para a realização das ações. Todavia, foi possível

o desenvolvimento da Política Estadual de Economia Solidária com a priorização dos processos de instrumentalização, seguindo o que rege a Lei Estadual Nº 8.798, de 22 de fevereiro de 2006. Nesse sentido, foi instituída a Subcoordenadoria da Economia Solidária na Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social (SETHAS), estabelecendo um ambiente institucional para avançar na implementação e estruturação da política. Por conseguinte, foi possibilitado avançar em boa parte dos elementos apontados neste objetivo:

- Funcionamento regular do Conselho Estadual de Economia Popular Solidária;

- Plano aprovado e regulamentado por meio do Decreto Nº 29.974, de 10 de setembro de 2020 – Vigência 2020-2023;

- Criação de Sistema de Cadastro e Informação da Economia Solidária, em fase de implementação;

- Integração com políticas voltadas à auto organização, trabalho, autonomia econômica e desenvolvimento econômico de setores populares (Agricultura Familiar, Juventude, Microcrédito, Empreendedorismo/Negócios de Impacto, Artesanato).

Ainda se faz necessário muitos avanços à pauta de criação do Fundo Estadual de Economia Solidária que possibilite maior garantia orçamentária para o desenvolvimento da Política Estadual e fortalecimento da Economia Solidária no Rio Grande do Norte.

Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022: Sim, integralmente. A construção do PPA 2020-2023 e a regulamentação do Plano Estadual de Economia Solidária, de igual período, dialogou diretamente com as proposições contidas no Programa de Governo da Professora Fátima Bezerra. O objetivo está vinculado à Diretriz “Apoio à Economia Solidária na produção, comercialização e no consumo solidário, e ofertar linhas de crédito, desenvolver mecanismos de finanças solidárias, bem como fomentar a educação formação e assessoramento dos atores envolvidos com ECOSOL.

Avaliação Geral do Objetivo 00328: Em análise ao cumprimento geral do objetivo, considerando a execução das metas que o compõem, observa-se um percentual de 35% no tocante às ações realizadas.

Destacando-se o cumprimento integral da meta: “Capacitar as equipes locais dos municípios, com adesão ao ACESSUAS Trabalho, para promoção de ações de mobilização e mapeamento de usuários dos Serviços da Proteção Social Básica e encaminhamento para cursos de qualificação e formação profissional, inserção em projetos de inclusão produtiva e acesso a serviços de intermediação de mão de obra”.

O percentual de execução inferior a 50% deve-se ao fato de 4 das 8 metas previstas para esse objetivo não terem iniciado a execução, principalmente em virtude da escassez financeira.

Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022: Atende a Diretriz: Promover a redução das desigualdades sociais e regionais.

Avaliação Geral do Objetivo 00350: Destaca-se um percentual de 77% no tocante a execução das metas contempladas com esse objetivo.

Em análise ao alcance das metas, observa-se o cumprimento integral da meta: “Realizar processos seletivos simplificados para contratação de bolsistas, pessoal técnico de apoio terceirizado e consultorias especializadas para composição das equipes mínimas de execução da Gestão Estadual do SUAS, nos Termos da NOB SUAS RH”. De modo geral, todas as metas tiveram importantes ações desenvolvidas que culminam com um bom resultado para o alcance do objetivo.

Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022: Atende a Diretriz: Promover o reordenamento e/ou criação de áreas essenciais a adequação do órgão gestor estadual ao SUAS.

Avaliação Geral do Objetivo 00351: Em análise ao cumprimento das metas que impactam diretamente no alcance do objetivo, observa-se um percentual baixo de execução, contando com 9% apenas de cumprimento. Entretanto, ressalta-se que das 5 metas que contemplam o objetivo, 3 estão em andamento, 1 foi concluída e apenas 1 não foi iniciada. Pode-se afirmar que as ações não sofreram impacto financeiro, daí o percentual baixo que está diretamente ligado à execução orçamentária.

Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022: Atende a Diretriz: Promover a redução das desigualdades sociais e regionais.

Avaliação Geral do Objetivo 00369: Para o cumprimento deste objetivo considera-se os resultados alcançados na execução das duas metas que estão interligadas ao mesmo no exercício: 658 e 661. Ambas as metas estão em andamento em razão do caráter continuado das ações desenvolvidas no exercício do controle social através do apoio ao Conselho Estadual de Assistência Social, todavia, no exercício considera-se que o objetivo foi cumprido. Dentre as ações realizadas destacam-se: encontros dos Conselhos Estaduais; viabilização da participação de conselheiros em encontros em outros Estados; apoios técnicos; manutenção da Casa da Cidadania; participação da mesa diretora em encontros regionais e nacionais; viabilização de espaço e deslocamentos dos conselheiros para as reuniões do cronograma do CEAS; viabilização da participação de três conselheiros na reunião descentralizada do Conselho Nacional de Assistência Social em Salvador/BA no dia 31 de agosto de 2022, entre outras ações.

Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022: Atende a Diretriz: Criação de espaço de pactuação entre o Governo, a sociedade civil, os demais poderes e o cidadão.

Avaliação Geral do objetivo 00400: Em análise a execução do conjunto de metas que contemplam esse objetivo, observa-se que nenhuma meta foi iniciada, denotando que igualmente nenhuma ação foi realizada para o cumprimento do objetivo, revelando um percentual de 0% na execução orçamentária e física.

Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022: Atende a Diretriz: Fortalecimento da rede de proteção à infância e adolescência.

Avaliação Geral do Objetivo 00416: Destaca-se um percentual de 94% no tocante a execução das metas contempladas com esse objetivo, com o cumprimento integral de 4 das 10 metas previstas. Ressalta-se que apenas uma meta não foi iniciada, as demais tiveram ações realizadas que visam o alcance geral do objetivo. A execução orçamentária está alinhada à execução física.

Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022: Atende a Diretriz: Fortalecer os Direitos Humanos como instrumento transversal das políticas públicas e de interação democrática.

Avaliação Geral do objetivo 00534: Observa-se um percentual de 84% no tocante a execução das metas que compõem esse objetivo, com 9 metas em andamento contemplando ações iniciadas para o seu cumprimento, 4 metas não iniciadas e 1 atendida em sua integralidade, com destaque para a participação em feiras nacionais voltadas para o artesanato.

Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022: Atende a Diretriz: Fortalecimento do segmento do Artesanato e da Economia Criativa.

Avaliação Geral do Objetivo 00536: Observa-se que todas as metas que norteiam esse objetivo encontram-se na fase de andamento, com algumas ações realizadas que garantem o cumprimento parcial do objetivo. Entretanto, do ponto de vista orçamentário, o percentual encontra-se zerado, ou seja, as ações foram realizadas porém sem o respectivo registro financeiro.

Para a realização do monitoramento e avaliação, a Secretaria (SETHAS) conta com a equipe da Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Controle (COPLAN), que também é responsável pela realização dessas ações junto ao Plano Plurianual, para que juntamente com os setores responsáveis pela execução das políticas e dos programas acompanhe desde o planejamento a execução das ações contidas no Plano de Governo.

Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022: Atende a Diretriz "Promover a estruturação da gestão e do controle social com a profissionalização da área".

Avaliação Geral do Objetivo 00539: Em análise as metas que contemplam esse objetivo, observa-se que duas das três metas encontram-se com o status de paralisada, com destaque para o cumprimento integral da meta: "Implantar Programa de Prevenção e Assistência em situação de desastres e calamidades públicas, em parceria com o Gabinete Civil e a Defesa Civil do RN". Entretanto, do ponto de vista orçamentário esse objetivo atingiu um percentual de 284% de execução.

Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022: Atende a Diretriz "Promover a redução das desigualdades sociais e regionais".

Avaliação Geral do Objetivo 00558: Em análise ao conjunto das metas que compõem esse objetivo, no tocante a sua execução, observa-se um percentual baixo de execução, contando com 2% apenas de cumprimento. Entretanto, ressalta-se que das 10 metas que contemplam o objetivo, 8 estão em andamento, com ações pontuais realizadas. O baixo percentual executado revela que as ações não sofreram impacto financeiro, estando diretamente ligado à execução orçamentária.

Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022: Atende a Diretriz "Promover a redução das desigualdades sociais e regionais".

## Avaliação individual das METAS

Código e descrição da Meta: 0238 - Aprovar junto ao Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social (CCPIS) do FECOP, cota-parte de recursos para editais de chamada pública para projetos de OSC, nas áreas de promoção de direitos (juventudes, mulheres, indígenas, negros, LGBTQ+), saúde, educação, cultura, ciência e tecnologia, desenvolvimento agrário, economia solidária, economia, criativa, artesanato e assistência social.

Avaliação da Meta: Meta não iniciada, uma vez que não há disponibilidade financeira para cumprimento da ação.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: Não identificado.

Código e descrição da Meta: 0240 - Realizar mapeamento sobre: perfis dos grupos e organizações da sociedade civil, com o desenvolvimento de um aplicativo de banco de dados para cadastramento das OSC e levantamento de dados sobre os arranjos e ambiente institucionais em que estão inseridas e as demandas sociais estruturantes para orientar os editais e chamadas públicas de projetos

Avaliação da Meta: Meta não inicializada, uma vez que não há disponibilidade financeira para cumprimento da ação.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: A meta está interligada ao eixo "Promover a reordenamento e/ou criação de áreas essenciais a adequação do órgão gestor estadual ao SUAS" e a diretriz "Desenvolvimento Social, Cultural e Defesa da Cidadania".

Código e descrição da Meta: 0241 - Promover a participação de técnicos, servidores, colaboradores externos e participantes dos grupos e organizações assessoradas pela SETHAS e OSC parceiras em eventos locais, regionais e nacionais: conferências, seminários, capacitações, Fóruns e articulações destinadas à qualificação na formulação de políticas públicas e incentivo à parceria entre setor público e OSC.

Avaliação da Meta: Foi possível viabilizar a participação de servidores no FONACEAS, FONSEAS, CONGEMAS, 3 Encontros Territoriais, Seminário do PCF, Capacitação sobre o Plano Operacional dos CRAS. No mês de maio houve a participação dos servidores no Encontro Regional: O Marco Legal da Primeira Infância e os Desafios para a Intersetorialidade; no mês de junho a capacitação sobre a elaboração do Plano Estadual da Primeira Infância no SUAS; no mês de novembro a gestora e técnicos da SETHAS participaram da Reunião do Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Assistência Social onde foram apresentados os resultados das ações de apoio técnico e cofinanciamento da média complexidade.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: A meta está interligada com o eixo "Promover a reordenamento e/ou criação de áreas essenciais à adequação do órgão gestor estadual ao SUAS".

Código e descrição da Meta: 0275 - Criar uma programação de atividades de capacitação e formação para o setor do artesanato, englobando aperfeiçoamento das técnicas e formação para o empreendedorismo com o enfoque na Economia Criativa e Economia Solidária.Criar uma programação de atividades de capacitação e formação para o setor do artesanato, englobando aperfeiçoamento das técnicas e formação para o empreendedorismo com o enfoque na Economia Criativa e Economia Solidária.

Avaliação da Meta: Meta parcialmente atingida no exercício. Foi iniciado um projeto piloto de formação em Inclusão Digital implementado com oficinas, no período de 13 a 14 de setembro, na Escola de Governo, com 24 inscritos, sendo iniciada a 1ª turma de formação em Inclusão Digital. Seria realizada uma agenda de formação na programação de aniversário do Tribunal de Justiça que tinha como público-alvo a comunidade do bairro de Nazaré e a população em situação de rua, todavia, houve o cancelamento da oficina do Tribunal da Justiça em 11 de novembro.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: A meta possui correlação com o eixo IV, referente à Diretriz "Fortalecimento do segmento do Artesanato e da Economia Criativa", do Programa de Governo 2019-2022, em que o mesmo faz menção ao desenvolvimento econômico que é uma das áreas de atuação o Artesanato e Economia Criativa.

Código e descrição da Meta: 0278 - Criar, até 2022, a Biblioteca Criativa do Artesanato Potiguar, no Território Terras dos Potiguaras, estabelecendo espaço para consulta ao público de material documental e bibliográfico acerca do artesanato do Rio Grande do Norte.

Avaliação da Meta: Meta em ações preparatórias. A Subcoordenadoria do Programa do Artesanato está no processo de levantamento de acervo bibliográfico que irá compor a biblioteca e reestruturação do espaço físico. Essa Biblioteca Criativa do Artesanato Potiguar será na estrutura do prédio do SINE de Candelária.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: A meta possui correlação com o eixo IV, referente à Diretriz "Fortalecimento do segmento do Artesanato e da Economia Criativa", do Programa de Governo 2019-2022, em que o mesmo faz menção ao desenvolvimento econômico que é uma das áreas de atuação o Artesanato e Economia Criativa.

Código e descrição da Meta: 0280 - Desenvolver projetos de fomento do artesanato, nos 10 (dez) territórios, em sua diversidade, contemplando aspectos de diversidade étnica, gastronomia, religião e turismo, visando a promoção do artesanato de referência cultural.

Avaliação da Meta: Meta em ações preparatórias. Para o cumprimento da meta, a CODES disponibilizou um cronograma com temas exigidos na RDC 216 - ANVISA, de modo que as empresas fornecedoras desenvolvessem as atividades. Os temas foram definidos, contudo, as atividades só poderão ser implementadas a partir de janeiro de 2023. Por meio do ofício SEI Nº 17547238, um cronograma de capacitações e atividades de educação alimentar e nutricional foi apresentado às empresas fornecedoras, que deverão ser cumpridos durante todo o ano de 2023.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: A meta possui correlação com o eixo IV, referente à Diretriz "Fortalecimento do segmento do Artesanato e da Economia Criativa", do Programa de Governo 2019-2022, em que o mesmo faz menção ao desenvolvimento econômico que é uma das áreas de atuação o Artesanato e Economia Criativa.

Código e descrição da Meta: 0347 - Institucionalizar a inclusão de critérios e condicionalidades sociais para definição de cotas sociais e raciais para o incentivo às empresas licitantes de efetuarem a contratação de pelo

menos 30% de seus trabalhadores nos segmentos: jovens, negros, mulheres, indígenas, pessoas com deficiência, de comunidades tradicionais e da comunidade LGBTQ+.

Avaliação da Meta: A meta foi alcançada parcialmente. Atualmente existem quatro contratos que estabelecem em suas cláusulas a contratação de pessoas portadoras de deficiências e mulheres vítimas de violência doméstica, conforme legislação específica. Contudo, de acordo com a Procuradoria Geral do Estado, não existe legislação específica que imponha a contratação de jovens, negros, mulheres etc.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: A meta está interligada ao eixo III "Igualdade na Diversidade", cuja proposta é "Estimular a inserção das Pessoas com Deficiência no mercado de trabalho".

Código e descrição da Meta: 0355 - Firmar Termos de Cooperação e/ou adesão com municípios e organizações da sociedade civil para reordenamento e aprimoramento da distribuição do leite do Programa Leite Potiguar nos 167 municípios, com vistas a aumentar os controles, sobre as condições sanitárias de armazenamento e distribuição do leite e sobre o perfil e credenciamento dos participantes consumidores.

Avaliação da Meta: A meta foi atendida parcialmente, tendo alcançado a entrega efetiva do leite a 162 municípios no estado do Rio Grande do Norte.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: A meta atende ao eixo II "Desenvolvimento Social, Cultural e Defesa da Cidadania", cuja proposta é "Promover ações de Segurança Alimentar e alimentação saudável".

Código e descrição da Meta: 0369 - Implantar a Lei Nº 10536/2019 que institui o Programa Estadual de Compras Governamentais da Agricultura Familiar e Economia Solidária (PECAFES) reorganizando as demandas e cardápios do Programa Restaurante Popular para a aquisição dos 30% de insumos da Agricultura Familiar, de produtos orgânicos ou agroecológicos e/ou da Economia Solidária

Avaliação da Meta: A meta foi atingida. Encontra-se em execução, por meio de chamada pública, a implantação da Lei do PECAFES (Nº 10.536/2019) no âmbito do Programa Restaurante Popular, para aquisição de 30% de produtos da agricultura familiar.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: A meta atende ao eixo IV "Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário", cuja proposta é "Criar um Programa Estadual de Compras Governamentais, direcionado para a aquisição de produtos da agricultura familiar, priorizando o fornecimento do Programa do Leite e a rede de Restaurantes Populares".

Código e descrição da Meta: 0370 - Promover processos licitatórios que incorpore critérios de sustentabilidade ambiental e social, em pelo menos 30% dos contratos, com estabelecimento de prioridade e pontuação diferenciada para pequenas e médias empresas regionais e incentivos para a contratação de mulheres, jovens, negros, pessoas com deficiência.

Avaliação da Meta: A meta foi atendida integralmente. Os critérios de sustentabilidade ambiental e social foram incorporados aos processos licitatórios que encontravam-se em fase de abertura, no âmbito do Programa Restaurante Popular.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: A meta atende ao eixo III "Igualdade na Diversidade", cuja proposta é "Estimular a inserção das Pessoas com Deficiência no mercado de trabalho".

Código e descrição da Meta: 0373 - Elaborar e implantar o Plano de Fiscalização e Monitoramento dos Programas de Segurança Alimentar e Nutricional, realizando a aquisição dos equipamentos, contratação e qualificação de pessoal técnico por meio de Edital de bolsas e desenvolvimentos de protocolos e instrumentais.

Avaliação da Meta: A meta foi atendida parcialmente. Houve a aquisição dos equipamentos previstos e estão sendo utilizados nas atividades de fiscalizações junto às unidades que mais são alvo de denúncias através da ouvidoria do Programa de Segurança Alimentar.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: A meta atende ao eixo II "Desenvolvimento Social, Cultural e Defesa da Cidadania", cuja proposta é "Promover ações de Segurança Alimentar e alimentação saudável".

Código e descrição da Meta: 0375 - Implantar e implementar em 100% das unidades do Programa Restaurante Popular, bem como, dos postos de entrega do Programa Leite Potiguar sistemas de tecnologia da informação (T.I) para monitoramento e controle dos referidos programas.

Avaliação da Meta: A meta foi parcialmente atendida, no entanto atualmente encontra-se paralisada em virtude da insuficiência de pessoal para atuar na execução dessa atividade.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: A meta atende ao eixo II "Desenvolvimento Social, Cultural e Defesa da Cidadania", cuja proposta é "Promover ações de Segurança Alimentar e alimentação saudável".

Código e descrição da Meta: 0383 - Criar protocolos de acesso à informação sobre o funcionamento dos Programas e da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, o direito humano à alimentação adequada e saudável (DHAA) para a população através da produção e disseminação de material de divulgação em todas as unidades Programa Leite Potiguar e Programa Restaurante Popular.

Avaliação da Meta: A meta foi atendida integralmente. Houve a produção de materiais informativos para disseminação do funcionamento do Programa Restaurante Popular junto a população.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: A meta consta nas premissas do Programa de Governo "Ética, Transparência, Eficiência e Controle Social''.

Código e descrição da Meta: 0385 - Sensibilizar e capacitar gestores municipais para fortalecer o sistema de segurança alimentar e nutricional (SISAN) no estado e nos municípios, incentivando a adesão de pelo menos 40% dos municípios ao SISAN.

Avaliação da Meta: A meta não foi alcançada em razão da ausência de informações acerca dos conselhos municipais de segurança alimentar e nutricional existentes.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: A meta atende ao eixo II "Desenvolvimento Social, Cultural e Defesa da Cidadania", cuja proposta é "Promover ações de Segurança Alimentar e alimentação saudável".

Código e descrição da Meta: 0532 - Ampliar a oferta de serviços socioassistenciais regionalizados de média complexidade em 20 polos e de alta complexidade no âmbito da Política de Assistência Social com serviços continuados e equipes de referência adequadas às vulnerabilidades e riscos sociais e pessoais do território.

Avaliação da Meta: A meta foi atendida parcialmente, tendo contemplado ações como: introdução ao cofinanciamento dos CREAS municipais e técnicos de referência a partir do Plano Estadual de Regionalização da proteção Social Especial de Média Complexidade, implantação de 08 CREAS municipais e 08 técnicos de referência em 16 municípios.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022:

Código e descrição da Meta: 0545 - Realizar pesquisa de diagnóstico para sistematização de dados sobre comunidades tradicionais e povos do campo que subsidia a elaboração de planos de ação com alimentação continuada.

Avaliação da Meta: A meta não foi iniciada em virtude do volume de atividades existentes no setor responsável pela demanda, ocasionada por insuficiência de um quadro técnico que pudesse atender a atividade prevista.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: A meta atende ao eixo "Desenvolvimento Social, Cultural e Defesa da Cidadania" e a diretriz "Promover a redução das desigualdades sociais e regionais".

Código e descrição da Meta: 0568 - Capacitar as equipes locais dos municípios, com adesão ao ACESSUAS Trabalho, para promoção de ações de mobilização e mapeamento de usuários dos Serviços da Proteção Social Básica e encaminhamento para cursos de qualificação e formação profissional, inserção em projetos de inclusão produtiva e acesso a serviços de intermediação de mão de obra.

Avaliação da Meta: A meta foi atendida integralmente. Tendo sido realizadas capacitações para as equipes municipais do Programa ACESSUAS Trabalho, bem como ofertados serviços de orientações técnicas, acompanhamento e monitoramento contínuo da oferta do programa para diversos municípios.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: A meta atende ao eixo "Desenvolvimento Social, Cultural e Defesa da Cidadania" e a diretriz "Promover a redução das desigualdades sociais e regionais".

Código e descrição da Meta: 0575 - Realizar Campanhas, destinadas à promoção da autonomia e da melhoria da qualidade de vida na superação de situações de violações de direitos, prevenção do isolamento e da segregação das pessoas com deficiência.

Avaliação da Meta: Meta não iniciada em virtude de insuficiência orçamentária para sua realização.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: A meta atende ao eixo "Garantia de Direitos" e a diretriz "Apoiar a pessoa com deficiência para alcançar a empregabilidade e o desenvolvimento de negócios".

Código e descrição da Meta: 0578 - Realizar o cofinanciamento estadual aos municípios atingidos por situações de emergência e calamidade públicas, realizando o apoio técnico e financeiro para suporte às famílias atingidas com a oferta e manutenção de acolhimento e abrigamento provisório das famílias desalojadas ou desabrigadas.

Avaliação da Meta: A meta foi atendida parcialmente, o seu não cumprimento integral deve-se principalmente a indisponibilidade financeira para concretização da ação. Todavia, registra-se o apoio técnico realizado a 13 municípios que decretaram situação de emergência em detrimento das fortes chuvas, bem como realizado o repasse de auxílio financeiro emergencial para 12 municípios.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: A meta atende ao eixo "Desenvolvimento Social, Cultural e Defesa da Cidadania" e a diretriz "Promover a redução das desigualdades sociais e regionais".

Código e descrição da Meta: 0584 - Implantar serviços, nos vários níveis de Proteção Social, para população LGBTQI+, com Centros de Referência por Abandono Familiar, moradias coletivas no formato de república e formação para os trabalhadores com atuação junto a esse segmento.

Avaliação da Meta: A meta não foi alcançada. Por se compreender que a meta não corresponde às ofertas do SUAS, foi sugerida a sua alteração, ficando prejudicado e inviabilizado o seu cumprimento.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: A meta atende ao eixo "Desenvolvimento Social, Cultural e Defesa da Cidadania" e a diretriz "Promover a redução das desigualdades sociais e regionais".

Código e descrição da Meta: 0588 - Implementar a regionalização do serviço de acolhimento familiar, de proteção integral para mulheres vítimas de violência, através da criação de casas de apoio e da integração da rede de atendimento com os municípios.

Avaliação da Meta: Meta em andamento, destacando-se a parceria da SETHAS com uma organização da sociedade civil para prestação de serviço de acolhimento institucional para mulheres vítimas de violência.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: A meta atende ao eixo "Garantia de Direitos" e a diretriz "Fortalecimento da segurança cidadã e acesso à justiça às mulheres em situação de violência; Garantir a inserção das mulheres em situação de violência nos programas sociais nas esferas de governo, de forma a fomentar sua independência e autonomia; Garantir a inserção das mulheres em situação de violência nos programas sociais nas esferas de governo, de forma a fomentar sua independência e autonomia".

Código e descrição da Meta: 0591 - Realizar, após definição das áreas prioritárias por estudo, o cofinanciamento especializado com apoio técnico aos municípios para implantação de serviços socioassistenciais nas zonas rurais, priorizando as comunidades tradicionais.

Avaliação da Meta: A meta não foi iniciada em virtude de indisponibilidade orçamentária.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: A meta atende ao eixo “Desenvolvimento Social, Cultural e Defesa da Cidadania” e a diretriz “Promover a redução das desigualdades sociais e regionais”.

Código e descrição da Meta: 0594 - Estruturar a Gestão Estadual do SUAS e as Unidades Regionalizadas que serão implantadas, através da aquisição de equipamentos diversos e mobiliário, reformas e adaptações de espaços públicos para assegurar as condições de funcionamento.

Avaliação da Meta: A meta encontra-se na fase de ações preparatórias. Como a concretude da ação envolve processo de aquisição, foram abertos processos eletrônicos com vistas a adesão a ata para aquisição de materiais para estruturação e modernização dos espaços de gestão.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: A meta atende ao eixo “Desenvolvimento Social, Cultural e Defesa da Cidadania” e a diretriz “Promover a redução das desigualdades sociais e regionais”.

Código e descrição da Meta: 0602 - Realizar processos seletivos simplificados para contratação de bolsistas, pessoal técnico de apoio terceirizado e consultorias especializadas para composição das equipes mínimas de execução da Gestão Estadual do SUAS, nos Termos da NOB SUAS RH.

Avaliação da Meta: A meta foi alcançada por meio da prorrogação dos acordos de cooperação técnica, viabilizando a manutenção dos contratos com os bolsistas, garantindo um maior suporte técnico para acompanhamento às ações do setor.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: A meta atende ao eixo “Desenvolvimento Social, Cultural e Defesa da Cidadania” e a diretriz “Promover a reordenamento e/ou criação de áreas essenciais à adequação do órgão gestor estadual ao SUAS”.

Código e descrição da Meta: 0615 - Implementar um plano de Comunicação Institucional de divulgação da Política Estadual do SUAS em execução, promovendo a divulgação dos direitos e serviços socioassistenciais junto aos usuários, como também criando canais de comunicação e informação voltados para os gestores e trabalhadores municipais do SUAS, para as instâncias de participação e controle social e sociedade em geral.

Avaliação da Meta: A meta não foi atendida. O plano de comunicação não foi elaborado, no entanto, outros meios de comunicação foram utilizados para promover a comunicação com o seu público alvo acerca da política estadual de assistência social existente.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: A meta atende ao item “Desenvolvimento Social, Cultural e Defesa da Cidadania” e a diretriz “Promover a reordenamento e/ou criação de áreas essenciais a adequação do órgão gestor estadual ao SUAS”.

Código e descrição da Meta: 0637 - Assessorar os municípios, para constituição e qualificação das equipes volantes que realizam busca ativa ampliação da inserção de famílias em situação de extrema pobreza no Cadastro Único (CAD UNICO).

Avaliação da Meta: Meta em execução. Trata-se de atividade contínua, as equipes volantes estão sendo orientadas e capacitadas a partir das ações de apoio técnico em curso, tendo em vista a execução do SUAS pelo RN, orientando na elaboração de planos de providências incluindo a meta de mapeamento das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: A meta atende ao item "Desenvolvimento Social, Cultural e Defesa da Cidadania" e a diretriz "Promover a reordenamento e/ou criação de áreas essenciais a adequação do órgão gestor estadual ao SUAS".

Código e descrição da Meta: 0641 - Prestar apoio técnico aos municípios para o trabalho com as populações mais vulneráveis de origem étnico racial, atuando para o acesso dessas populações ao Cadastro Único.

Avaliação da Meta: A meta encontra-se em andamento, tendo sido realizadas visitas de monitoramento e orientações técnicas junto aos municípios.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: A meta atende ao item "Desenvolvimento Social, Cultural e Defesa da Cidadania" e a diretriz "Promover a reordenamento e/ou criação de áreas essenciais a adequação do órgão gestor estadual ao SUAS".

Código e descrição da Meta: 0642 - Assessorar tecnicamente os municípios, por meio de reuniões temáticas e oficinas, nas ações relacionadas ao BPC na Escola e BPC no Trabalho, para possibilitar a inclusão e permanência na escola de crianças, adolescentes e jovens, como também assegurar jovens e adultos a qualificação e inserção no mundo do trabalho.

Avaliação da Meta: Meta parcialmente cumprida. Trata-se de atividade contínua, desta forma, foram realizados apoio técnico para os municípios do Estado a partir do diagnóstico do Plano Estadual de Apoio Técnico em que as equipes municipais foram orientadas sobre os serviços, programas e benefícios socioassistenciais.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: A meta atende ao item "Desenvolvimento Social, Cultural e Defesa da Cidadania" e a diretriz "Promover a reordenamento e/ou criação de áreas essenciais a adequação do órgão gestor estadual ao SUAS".

Código e descrição da Meta: 0645 - Prestar assessoramento técnico aos municípios para a execução de atividades que assegurem os direitos dos idosos que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC) à socialização, à qualificação profissional e à oportunidades de participação no mundo do trabalho.

Avaliação da Meta: A meta foi atendida em sua integralidade, através do apoio técnico prestado aos 167 municípios do estado do Rio Grande do Norte sobre o Benefício de Prestação Continuada - BPC.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: A meta atende ao eixo “Garantia de Direitos” e a diretriz “Apoio às iniciativas e medidas de proteção e garantia dos direitos da pessoa idosa”.

Código e descrição da Meta: 0647 - Realizar oficinas com equipes dos municípios, juntamente com a SEEC e SESAP, para orientar a atuação local no sentido de articular as ações das áreas de Assistência Social, Saúde e Educação, com vistas ao cumprimento pelas famílias das condicionalidades do Programa Bolsa Família.

Avaliação da Meta: A meta não foi atendida. Em virtude de alterações ocorridas no Programa em âmbito federal, tais como a mudança do Programa Bolsa Família pelo Auxílio Brasil. Com isso, foi necessário redefinir o cronograma das oficinas, uma vez que o programa foi reformulado e as ações estaduais precisaram ser revistas, dificultando o seu cumprimento.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: A meta atende ao eixo “Desenvolvimento Social, Cultural e Defesa da Cidadania” e a diretriz “Promover a redução das desigualdades sociais e regionais”.

Código e descrição da Meta: 0658 - Viabilizar o exercício do controle social através do apoio financeiro ao Conselho Estadual de Assistência Social.

Avaliação da Meta: Meta cumprida, todavia, considerado ser uma meta contínua, segue em andamento. Até o momento foi viabilizado, por meio de execução financeira, o encontro do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social; viabilizado também a participação dos conselheiros nos encontros realizados em Fortaleza e Curitiba e por último os apoios técnicos e manutenção da Casa da Cidadania.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: A meta atende ao eixo “Desenvolvimento Social, Cultural e Defesa da Cidadania” e a diretriz “Promover a estruturação da gestão e do controle social com a profissionalização da área”.

Código e descrição da Meta: 0661 - Qualificar a participação dos conselheiros nos processos de deliberação e fiscalização da política.

Avaliação da Meta: Meta cumprida, todavia, considerado ser uma meta contínua, segue em andamento. Foram apresentados e pactuados no Conselho Estadual, o Plano Estadual de Regionalização da PSE de média complexidade, o Plano de Apoio Técnico, bem como viabilizado a participação do Conselho nas ações de apoio técnico e monitoramento junto aos municípios do Estado. Além da viabilização de espaço e deslocamentos dos conselheiros para as reuniões do cronograma do CEAS, foi viabilizado a participação de três conselheiros na reunião descentralizada do Conselho Nacional de Assistência Social em Salvador/BA no dia 31 de agosto de 2022. Por fim, foram garantidas as ações do Conselho junto aos municípios com informações e capacitações aos órgãos de controle social; participação da mesa diretora em encontros regionais e nacionais.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: A meta atende ao eixo “Desenvolvimento Social, Cultural e Defesa da Cidadania” e a diretriz “Promover a estruturação da gestão e do controle social com a profissionalização da área”.

Código e descrição da Meta: 0686 - Implementar uma Agenda de Acolhimento dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto e egressos com definição de um percentual de vagas em todas as iniciativas voltadas para a juventude.

Avaliação da Meta: A meta não foi atendida nem iniciada em razão de indisponibilidade financeira e de pessoal para cumprimento da atividade.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: A meta atende ao eixo “Garantia de Direitos” e a diretriz “Fortalecimento da rede de proteção à infância e adolescência”.

Código e descrição da Meta: 0690 - Desenvolver capacitação permanente para os trabalhadores do Sistema Socioeducativo.

Avaliação da Meta: A meta não foi atendida nem iniciada em virtude de indisponibilidade financeira e de pessoal para cumprimento da atividade.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: A meta atende ao eixo “Garantia de Direitos” e a diretriz “Fortalecimento da rede de proteção à infância e adolescência”.

Código e descrição da Meta: 0699 - Assessorar os 167 municípios na elaboração de planos de atendimento às medidas socioeducativas.

Avaliação da Meta: Meta não iniciada considerando que os municípios do Estado já dispõe de Plano de Atendimento Socioeducativo.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: A meta atende ao eixo “Garantia de Direitos” e a diretriz “Fortalecimento da rede de proteção à infância e adolescência”.

Código e descrição da Meta: 0703 - Firmar parceria com a FUNDASE para a realização de diagnóstico social dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e egressos do Sistema.

Avaliação da Meta: A meta não foi atendida e nem iniciada.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: A meta atende ao eixo “Garantia de Direitos” e a diretriz “Fortalecimento da rede de proteção à infância e adolescência”.

Código e descrição da Meta: 1107 - Realizar oficinas, cursos e reuniões temáticas para apresentação e discussão com entidades e grupos do artesanato sobre a relação entre tecnologia, inovação e as temáticas da Economia Criativa e Economia Solidária com enfoque da educação popular.

Avaliação da Meta: Meta não atingida no exercício, em andamento. As atividades estão sendo realizadas nesse momento por meio das visitas ao município de Paraú do território do Alto Oeste. No evento dos 60 anos de emancipação política de Paraú foi realizada a feira de agricultura.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: A meta possui correlação com o eixo IV, referente a Diretriz “Fortalecimento do segmento do Artesanato e da Economia Criativa” do Programa de Governo 2019-2022, em que o mesmo faz menção ao desenvolvimento econômico que é uma das áreas de atuação do Artesanato e Economia Criativa.

Código e descrição da Meta: 1110 - Implantar Loja-Conceito itinerante e uma Galeria Virtual do Artesanato Potiguar com ampla campanha de patrimonialização cultural do artesanato estadual.

Avaliação da Meta: Meta não atingida no exercício, em andamento. A Galeria Virtual foi realizada em parceria com a Espacial Eventos (2020-2021). Além disso, foi realizada a inauguração da Casa do Artesão do Seridó e do Centro de Referência do Artesanato do Rio Grande do Norte. O Polo do Assú/Mossoró está em fase de planejamento através de parceria com a SEDRAF, por meio do Mercado da Agricultura Familiar, que irá contemplar os artesãos da Região do Assú.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: A meta possui correlação com o eixo IV, item 58, referente a Diretriz "Fortalecimento do segmento do Artesanato e da Economia Criativa" do Programa de Governo 2019-2022, em que o mesmo faz menção ao desenvolvimento econômico que é uma das áreas de atuação do Artesanato e Economia Criativa.

Código e descrição da Meta: 1362 - Firmar parceria com a SEDRAF e a EMATER para realização de mapeamento dos agricultores familiares, associações, cooperativas e empreendimentos solidários e da oferta dos insumos e escala de produção disponível, para a programação das compras institucionais, desses segmentos, conforme a Lei do PECAFES.

Avaliação da Meta: A meta foi atingida. A SETHAS, através da Subcoordenadoria de Economia Solidária, compõe o Comitê Gestor da Lei da PECAFES, cujo objeto é fortalecer a agricultura familiar e economia solidária por meio da viabilização das compras públicas.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: A meta possui correlação com o eixo IV, item 58, referente a Diretriz "Fortalecimento do segmento do Artesanato e da Economia Criativa" do Programa de Governo 2019-2022, em que o mesmo faz menção ao desenvolvimento econômico que é uma das áreas de atuação do Artesanato e Economia Criativa.

Código e descrição da Meta: 1364 - Criar um calendário institucional de Eventos e Feiras de Economia Solidária, com estrutura necessária para realização de pelo menos 1 feira por ano, envolvendo empreendimentos de economia solidária dos 10 territórios do Estado, garantindo a visibilidade e o escoamento da produção, além da geração de renda.

Avaliação da Meta: A meta foi alcançada com a realização de Feira da Economia Solidária junto a programação da Feira Nordestina da Agricultura Familiar e ECOSOL

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: A meta possui correlação com o eixo IV, item 58, referente a Diretriz "Fortalecimento do segmento do Artesanato e da Economia Criativa" do Programa de Governo 2019-2022, em que o mesmo faz menção ao desenvolvimento econômico que é uma das áreas de atuação do Artesanato e Economia Criativa.

Código e descrição da Meta: 1365 - Criar um calendário anual de atividades de capacitação (cursos 2/ano], oficinas [12/ano], seminários [2/nos 4 anos] e intercâmbios [2/ano]) sobre a temática de economia solidária e temas que contribuam com a melhoria e ampliação dos processos de organização, produção e comercialização dos empreendimentos.

Avaliação da Meta: Meta alcançada parcialmente por meio da realização de oficinas de gestão participativa junto a EES do Governo Cidadão. Diálogo com a política estadual de qualificação para o trabalho, mas não avançado na oficialização de um calendário.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: Meta alcançada parcialmente por meio da realização de oficinas de gestão participativa junto a EES do Governo Cidadão. Diálogo com a política estadual de qualificação para o trabalho, mas não avançado na oficialização de um calendário.

Código e descrição da Meta: 1368 - Lançar edital para concessão de bolsas de pesquisa em nível de graduação e pós-graduação para inovação tecnológica do artesanato potiguar, culminando na edição e publicação de artigos científicos gerados a partir das pesquisas.

Avaliação da Meta: Meta ainda em ações preparatórias. A Subcoordenadoria do Programa do Artesanato do Estado do Rio Grande do Norte em conjunto com a Subsecretaria do Trabalho estão se reunindo para estruturar o projeto.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: A meta possui correlação com o eixo IV, item 58, referente a Diretriz "Fortalecimento do segmento do Artesanato e da Economia Criativa" do Programa de Governo 2019-2022, em que o mesmo faz menção ao desenvolvimento econômico que é uma das áreas de atuação do Artesanato e Economia Criativa.

Código e descrição da Meta: 1369 - Implementar um projeto de artesanato de referência cultural junto a comunidades étnicas e a religiosidades populares.

Avaliação da Meta: Não iniciado por déficit de recursos humanos.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: A meta possui correlação com o eixo IV, item 58, referente a Diretriz "Fortalecimento do segmento do Artesanato e da Economia Criativa" do Programa de Governo 2019-2022, em que o mesmo faz menção ao desenvolvimento econômico que é uma das áreas de atuação do Artesanato e Economia Criativa.

Código e descrição da Meta: 1370 - Implementar um plano (serviço) de fiscalização da Lei Complementar 599/2017, no que se refere ao percentual mínimo estabelecido para exposição de artesanato de origem potiguar em prédios públicos destinados à comercialização de produtos artesanais.

Avaliação da Meta: Meta concluída. No empreendimento da Casa do Artesão já se tem o serviço com mecanismos gerenciais para realizar a fiscalização.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: A meta possui correlação com o eixo IV, item 58, referente a Diretriz "Fortalecimento do segmento do Artesanato e da Economia Criativa" do Programa de Governo 2019-2022, em que o mesmo faz menção ao desenvolvimento econômico que é uma das áreas de atuação do Artesanato e Economia Criativa.

Código e descrição da Meta: 1371 - Lançar campanha, em parceria com SESAP e SEEC, de prevenção a Lesões por Esforço Repetitivo e outras enfermidades laborais junto às entidades e aos grupos de artesãos.

Avaliação da Meta: Não iniciado por déficit de recursos humanos.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: A meta possui correlação com o eixo IV, item 58, referente a Diretriz "Fortalecimento do segmento do Artesanato e da Economia Criativa" do Programa de Governo 2019-2022, em que o mesmo faz menção ao desenvolvimento econômico que é uma das áreas de atuação do Artesanato e Economia Criativa.

Código e descrição da Meta: 1372 - Articular uma rede, em parceria com a Fundação José Augusto, de Casas de Cultura/Casas do Artesão e demais pontos de apoio à comercialização do Artesanato Potiguar.

Avaliação da Meta: A meta foi parcialmente atendida no exercício, por meio de uma articulação na Região do Seridó por meio da Casa do Artesão do Seridó que atende 25 municípios da Região da Casa das Bordadeiras de Timbaúba dos Batistas.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: A meta possui correlação com o eixo IV, item 58, referente a Diretriz "Fortalecimento do segmento do Artesanato e da Economia Criativa" do Programa de Governo 2019-2022, em que o mesmo faz menção ao desenvolvimento econômico que é uma das áreas de atuação do Artesanato e Economia Criativa.

Código e descrição da Meta: 1373 - Revitalizar, apoiar, reformar e ampliar 12 Centrais de Comercialização do Artesanato, implantando um modelo de gestão compartilhada para as Centrais.

Avaliação da Meta: A meta foi parcialmente atendida no exercício. Até o momento foi reformada a Casa do Artesão do Seridó, pelo Projeto Governo Cidadão, com investimento de R$ 793 mil reais, via empréstimo com o Banco Mundial.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: A meta possui correlação com o eixo IV, item 58, referente a Diretriz "Fortalecimento do segmento do Artesanato e da Economia Criativa" do Programa de Governo 2019-2022, em que o mesmo faz menção ao desenvolvimento econômico que é uma das áreas de atuação do Artesanato e Economia Criativa.

Código e descrição da Meta: 1374 - Lançar edital de chamamento público para selecionar organizações civis e empresas para prestar assessoramento a grupos, associações e cooperativas de artesãos.

Avaliação da Meta: Meta não atingida no exercício. Em processo de planejamento e estruturação das ações tendo em vista a complexidade dos projetos e o déficit de recursos financeiros para execução.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: A meta possui correlação com o eixo IV, referente a Diretriz "Fortalecimento do segmento do Artesanato e da Economia Criativa" do Programa de Governo 2019-2022, em que o mesmo faz menção ao desenvolvimento econômico que é uma das áreas de atuação do Artesanato e Economia Criativa.

Código e descrição da Meta: 1375 - Assessorar a constituição de fóruns e comitês setoriais do artesanato, agregando artesãos em parceria com o Projeto Governo Cidadão, SEDRAF, EMATER, SEDEC e SETUR.

Avaliação da Meta: Meta foi alcançada parcialmente no exercício. A equipe da Subcoordenadoria do Programa Artesanato Potiguar até o momento prestou assessoria ao Fórum de Desenvolvimento Integrado de Felipe Guerra; ao 1º Fórum Municipal do Artesanato Poçobranquense; e ao Fórum de Turismo Potiguar Polo Seridó. Além disso, assessora continuamente o Comitê Gestor da Casa do Artesão do Seridó.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: A meta possui correlação com o eixo IV, referente a Diretriz "Fortalecimento do segmento do Artesanato e da Economia Criativa" do Programa de Governo 2019-2022, em que o mesmo faz menção ao desenvolvimento econômico que é uma das áreas de atuação do Artesanato e Economia Criativa. Sendo assim podemos afirmar que a meta foi cumprida parcialmente.

Código e descrição da Meta: 1376 - Apoiar feiras de talentos regionais do artesanato, 5 por ano, de forma a contemplar todos os territórios durante o quadriênio 2020-2023.

Avaliação da Meta: Meta não atingida no exercício. No primeiro semestre de 2022, a realização de eventos ainda estava sofrendo bastantes restrições, com retomada gradual de suas atividades em consonância com o Decreto Estadual em vigor em consequência da grave crise de saúde decorrente da pandemia da Covid-19 (novo coronavírus). Por conseguinte, além do número reduzido de feiras, ainda tivemos repercussões financeiras no Estado do Rio Grande do Norte com o remanejamento de orçamento para investimento nas ações de enfrentamento à pandemia.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: A meta possui correlação com o eixo IV, referente a Diretriz "Fortalecimento do segmento do Artesanato e da Economia Criativa" do Programa de Governo 2019-2022, em que o mesmo faz menção ao desenvolvimento econômico que é uma das áreas de atuação do Artesanato e Economia Criativa. Sendo assim podemos afirmar que a meta foi cumprida parcialmente.

Código e descrição da Meta: 1377 - Promover, por meio de editais, a participação de servidores e técnicos da SETHAS de organizações da sociedade civil e artesãos potiguares em feiras estaduais, nacionais e internacionais, para aperfeiçoamento técnico e escoamento dos produtos dos artesãos.

Avaliação da Meta: A meta foi 100% atingida, todavia, por se tratar de uma atividade contínua, segue em andamento. Por meio da retomada gradativa do calendário de feiras regionais e nacionais foi possível a participação de técnicos, servidores, Organizações da Sociedade Civil e artesãos potiguares nos seguintes eventos: 27ª Feira Internacional de Artesanato (Fiart), realizada no Centro de Convenções de Natal, durante os dias 28 a 06 de janeiro; 22ª Edição da Feira Nacional de Negócios do Artesanato (Fenearte), realizada do dia 06 a 17 de julho, o evento homenageia as três décadas do movimento Manguebeat e seu fundador, Chico Science, contou com a participação de 5 mil artesãos; 8ª Feira dos Municípios e Produtos Turísticos do RN (Femptur) e 13º Fórum de Turismo do RN foram realizados em conjunto nos dias 21, 22 e 23 no Centro de Convenções de Natal, contou com a presença de 50 municípios, evidenciando diferentes segmentos do turismo regional, desde as belezas naturais à gastronomia, sustentabilidade, nova economia etc.; 33ª Feira Nacional de Artesanato de Brasília que teve a participação de 3.200 artesãos e uma visitação de 117.000 pessoas, atingindo uma venda de mais de R$ 40 milhões de reais; 27ª Multifeira Brasil Mostra Brasil, realizada em Natal entre os dias 01 e 09 de outubro, no Centro de Convenções, com um expressivo número de expositores, superando a marca de 250 empresas participantes nos nove dias de evento; 33ª Feira Nacional de Artesanato (FNA), realizada entre os dias 6 e 11 de dezembro, no Expominas, em Belo Horizonte. Uma das mais tradicionais feiras de toda América Latina, a FNA recebeu artesãos de todo país para exporem e

venderem seus produtos; 7º Fórum de Negócios - Experience foi realizado entre 30 de novembro e 02 de dezembro, no Centro de Convenções de Natal e contou, previamente, com a publicação do edital nº 06/2022, para seleção de oito artesãos e entidades representativas do segmento, e cinco vagas para empreendimentos de economia solidária que tivessem interesse em participar do 7º Fórum de Negócios – Experience 2022. As vagas disponibilizadas pelo Proarte (Programa Estadual do Artesanato do RN) da SETHAS foram para artesãos e entidades que trabalham nas tipologias madeira, barro, fios, tecidos e fibra (bilro, bordado, junco, sisal e fibra de carnaúba). Para os empreendimentos de economia solidária a seleção incluía, exclusivamente, os segmentos confecção, produtos da agricultura familiar, alimentos beneficiados e reciclagem (sabão ecológico e vassouras de garrafas pet). Os editais do Governo do Estado propiciaram aos artesãos, entidades do segmento e empreendimentos de economia solidária em feiras de janeiro a outubro de 2022, uma receita de R$ 381.576,00 (trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e setenta e seis reais) na comercialização dos produtos artesanais potiguares. Em dezembro foi aberto edital para seleção de artesãos interessados em participar da 28ª Feira Internacional de Artesanato (Fiart).

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: A meta possui correlação com o eixo IV, referente a Diretriz "Fortalecimento do segmento do Artesanato e da Economia Criativa" do Programa de Governo 2019-2022, em que o mesmo faz menção ao desenvolvimento econômico que é uma das áreas de atuação do Artesanato e Economia Criativa. Sendo assim, podemos afirmar que a meta foi cumprida totalmente, em continuidade em razão de suas características.

Código e descrição da Meta: 1387 - Realizar levantamento para definição das tipologias de projetos e implantar 150 tecnologias sociais de reservamento hídrico, kits de comercialização em feiras livres, kits de irrigação de quintais produtivos, para agricultores familiares, sendo mulheres, jovens, quilombolas e indígenas, com assistência técnica e seleção por meio de edital de chamada pública.

Avaliação da Meta: Foi iniciado em abril deste ano o processo licitatório para a aquisição de sementes, ferramentas, equipamentos, utensílios e insumos objetivando a implantação de 20 unidades de Quintais Produtivos sob os princípios Agroecológicos no território de identidade Terra dos Potiguares, que envolvem os municípios de Natal, Parnamirim, Macaíba, São Gonçalo do Amarante e Extremoz. A implantação das 20 unidades de hortas faz parte da execução do Projeto de Implantação de Quintais Produtivos na Área Urbana e Periurbana sob os Princípios Agroecológicos, convênio nº 916601/2021 - Plataforma + Brasil, firmado entre o Ministério da Cidadania (MC) e a Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social (SETHAS). Tendo em vista a morosidade no processo licitatório não foi possível avançar tanto nesse aspecto. Justifica-se o não desenvolvimento de demais componentes da meta em razão do déficit orçamentário enfrentado.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: A meta se relaciona com o tema "Meio Ambiente e Recursos Hídricos" e o eixo "Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário".

Código e descrição da Meta: 1388 - Elaborar e implementar Programa de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida no trabalho na SETHAS.

Avaliação da Meta: A meta não foi atingida no exercício. Foram realizadas reuniões junto ao grupo de Qualidade de Vida e Saúde no Trabalho (QVST), organizado pela Rede Estadual de Gestão de Pessoas da

Secretaria de Estado da Administração (REGESP-SEAD), em que discutiu-se a política de implantação a atenção a saúde do servidor na Secretaria de Estado desta Pasta de Governo, todavia, prevalecem dificuldades para sua efetivação como, por exemplo, a falta de adesão dos servidores efetivos que obstaculiza a criação da comissão de QVST. Para suprir um pouco essa carência que a Secretaria possui, o Grupo Auxiliar de Pessoal (GAP) sempre disponibiliza links com palestras remotas, a oferta de cursos e a disponibilidade de um psicólogo, obtido por meio de parceria com a Escola de Governo. Em outubro foi organizado um evento do Outubro Rosa, no dia 11 de agosto, com palestra do Grupo Renascer sobre o câncer de mama, reflexologia podal, momento de beleza e bem estar da mulher.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: A meta atende ao eixo II "Desenvolvimento Social, Cultural e Defesa da Cidadania".

Código e descrição da Meta: 1389 - Implementar agenda de capacitação e qualificação continuadas para servidores efetivos, comissionados e colaboradores terceirizados, das áreas técnicas e finalísticas e administrativa da SETHAS, em parceria com a Escola de Governo e Instituições de Educação Superior Públicas do RN.

Avaliação da Meta: A meta não foi atingida no exercício. A SETHAS vem sempre realizando parceria com outros órgãos da administração pública e instituições de ensino com o objetivo de incentivar a capacitação e qualificação dos servidores por meio da implementação da oferta de cursos. No primeiro semestre foram ofertados dois cursos de qualificação, todavia, não houve muita participatividade.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: O Programa de Governo estabelece como proposta a "Elaboração e implantação de um plano de capacitação e formação continuada dos trabalhadores do SUAS/SETHAS". Desse modo, o curso de capacitação em parceria com a SEAD implementado na SETHAS ajuda a cumprir a meta.

Código e descrição da Meta: 1390 - Participar de Conferências e Seminários, Cursos e Intercâmbios locais, regionais, nacionais e internacionais sobre temas relacionados às políticas públicas e garantia de direitos nas áreas de atuação direta e transversal da SETHAS.

Avaliação da Meta: Meta atingida no exercício, todavia, por se tratar de uma atividade contínua, segue em andamento. Foi viabilizada a participação de técnicos e servidores da SETHAS em eventos como: Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social (FONACEAS); Fórum Nacional de Secretários de Estado da Assistência Social; Encontros Regionais e Nacionais de Gestores Municipais de Assistência Social (CONGEMAS); encontros territoriais de apoio técnico nos municípios; seminário no âmbito do Programa Criança Feliz; capacitação sobre o Plano Operacional dos Centros de Referência de Assistência Social. No mês de novembro 3 profissionais da equipe técnica da COGESUAS participaram do Encontro Nacional do Fórum de Secretários Estaduais (FONSEAS), em Vitória/ES.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: Não identificado.

Código e descrição da Meta: 1391 - Promover a Estruturação Administrativa da SETHAS, através da aquisição de mobiliário e equipamentos eletroeletrônicos, de informática e audiovisual.

Avaliação da Meta: A meta foi parcialmente atingida no exercício, se encontrando em andamento. Em julho e setembro foram abertos, respectivamente, os processos eletrônicos SEI nº 02010001.003552/2022-16 e 02010001.004395/2022-58 no objetivo de concretizar a compra de materiais consumíveis de Informática para auxiliar na realização de videoconferências, suprir a necessidade de armazenamento da ASSECOM, suprir a ASSETI com peças de reposição para manutenção em equipamentos e cobrir a demanda dos setores por periféricos de informática. Em dezembro foi recebido parte dos materiais consumíveis e o equipamento de segurança, estando no aguardo do restante dos materiais consumíveis.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: Não identificado.

Código e descrição da Meta: 1392 - Elaborar e Implementar um Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para a SETHAS, orientado para a melhoria de sua infraestrutura, inovação tecnológica, valoração profissional de seus quadros e governança democrática.

Avaliação da Meta: A meta foi atingida em parte no exercício. A SETHAS criou uma Comissão, da qual o Grupo Auxiliar de Pessoal (GAP) faz parte, para elaboração do novo Regimento Interno da Secretaria, com alterações no organograma do órgão, Quadro de Cargos e suas funções, visando aprimorar a inovação, eficiência e desempenho das atividades que a Secretaria executa. Atualmente a proposta de Regimento está em apreciação pelos demais órgãos da Administração Estadual, como a Procuradoria Geral do Estado.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: Não identificado.

Código e descrição da Meta: 1394 - Ampliar a participação e controle social nos territórios, incentivando e prestando assessoramento aos municípios para criação e/ou fortalecimento dos conselhos setoriais e de direitos (Assistência Social, Segurança Alimentar, Economia Solidária entre outros).

Avaliação da Meta: Meta atingida. No âmbito do controle social da assistência social foi viabilizado a participação dos Conselheiros Estaduais nos apoios técnicos realizados pela gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e nas reuniões descentralizadas realizadas pelo Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) nos 167 municípios do Estado.

Além disso, no mês de novembro foi realizada a reunião descentralizada do Conselho Estadual de Assistência Social em Natal com a participação dos municípios dos territórios de Terras Potiguares, Agreste Litoral Sul e Seridó para acompanhamento e avaliação das ações de 2022 do CEAS.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: A meta atende ao eixo “Desenvolvimento Social, Cultural e Defesa da Cidadania” e a diretriz “Promover a estruturação da gestão e do controle social com a profissionalização da área”.

Código e descrição da Meta: 1395 - Adquirir veículos de Passeio e Transporte Coletivo.

Avaliação da Meta: A meta foi atingida parcialmente no exercício, estando em andamento. Em julho foi adquirido uma Van do tipo Sprinter para deslocamento da equipe do Programa Criança Feliz. Em agosto iniciou-se a tramitação para aquisição de mais uma caminhonete, todavia, ainda segue em trâmite processual.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: Não identificado.

Código e descrição da Meta: 1396 - Promover a Comunicação Institucional da SETHAS.

Avaliação da Meta: A meta foi atingida, todavia, por se tratar de uma contínua, está em andamento. A promoção da comunicação institucional da SETHAS é realizada regularmente por meio da Assessoria de Comunicação da SETHAS, com a colaboração da gestão, coordenadores(as), subcoordenadores(as) e servidores em geral.

O diálogo com o público é feito pela promoção de uma comunicação interativa que envolve a utilização de veículos tradicionais como cartazes físicos no ambiente interno para divulgar campanhas institucionais que envolvem desde o uso racional da energia elétrica até posicionamento contra intolerâncias. Há também por meio das redes sociais, em grupos internos de whatsapp, informações compartilhadas das atividades desenvolvidas pela Secretaria, por exemplo.

Na comunicação externa, houve ampliação da divulgação das ações da SETHAS por meio do envio regular de *releases* aos comunicadores e formadores de opinião (TV, rádio, blogs, jornais) das diversas atividades, além do contato direto por meio de celular com os veículos para passar o posicionamento institucional de temas que requerem esclarecimento da gestão, como também marcação de entrevistas nos veículos. Essa comunicação também é feita por meios das redes sociais como instagram, facebook e twitter. Neste ano, por causa das condutas vedadas em razão do período eleitoral, as redes sociais da SETHAS, assim como o site, ficaram fora do ar no período de 30 de junho até a conclusão das votações, quando foram realizadas as tentativas de reativação sem sucesso. Os perfis do Instagram, Facebook e Twitter que haviam sido desativados, por problemas da empresa Meta, não puderam ser reativados. A ASSECOM/SETHAS teve que criar novos perfis recomeçando do zero a tentativa de engajamento nas redes sociais.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: Não há item no Programa de Governo 2019-2022 com esta finalidade específica.

Código e descrição da Meta: 1401 - Implementar o Programa Meu Primeiro Emprego para a promoção e incentivo à empregabilidade e empreendedorismo solidário juvenil do meio urbano.

Avaliação da Meta: A meta não foi atingida no exercício, tendo em vista a falta de recursos orçamentários para realização de cursos profissionalizantes juntamente com as entidades formadoras. Na perspectiva da implementação do Programa Meu Primeiro Emprego para a promoção e incentivo à empregabilidade e empreendedorismo solidário juvenil no meio urbano, a Coordenação do Trabalho e Renda, juntamente com sua equipe, participam do Comitê Gestor do RN Aprendiz, ao mesmo tempo que tem se articulado com as entidades formadoras e tem feito busca ativa de vagas junto às empresas que atuam no Rio Grande do Norte para disponibilização de oportunidades para os jovens na faixa etária entre 16 e 24 anos, especialmente junto àquelas empresas que prestam serviços ao Governo do Estado. A base legal do RN aprendiz foi instituída pelo Decreto Estadual Nº 29.354, de 06 de dezembro de 2019.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: A meta tem correlação com o capítulo intitulado "Janela de oportunidades: Promover a cidadania, o empreendedorismo jovem, a cultura o esporte e o lazer", na diretriz nº 2 no que trata do incentivo à criação e promoção do empreendedorismo jovem, respeitando o direito à cidadania, além disso, no item que trata de "priorizar as políticas públicas para a juventude, especialmente as relacionadas à formação profissional, geração de oportunidades e apoio ao empreendedorismo".

Código e descrição da Meta: 1404 - Implementar, a partir de estudos de demandas, em parceria com os Municípios, o Programa Estadual Mais Mobilidade, destinado a pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Avaliação da Meta: A meta não foi atingida no exercício, encontra-se paralisada. Em 19 de novembro de 2019, o Governador em exercício, sr. Antenor Roberto, submeteu à apreciação da Assembleia Legislativa, por meio da Mensagem nº 042/2019 – GE, o Projeto de Lei que "Institui o Programa Estadual de Mobilidade para Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (MAIS MOBILIDADE) e dá outras providências." O referido Projeto de Lei tem como objetivo precípuo garantir a efetividade na prestação de transporte intermunicipal gratuito de passageiros para a população em situação de vulnerabilidade social no Estado do Rio Grande do Norte. Até o término de 2022 não havia tido nenhuma atualização.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: Não identificado.

Código e descrição da Meta: 1407 - Firmar parceria com a SEDRAF, EMATER, com a SEGAI/Projeto Governo Cidadão e União para assegurar recursos de ATER para estruturação de projetos de agroindústria da agricultura familiar e economia solidária (polpa de fruta e outros processamentos).

Avaliação da Meta: Meta não atingida devido a insuficiência orçamentária para implementar uma política de assessoria técnica à gestão de empreendimentos pela SETHAS.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: A meta atende ao item "Implementar uma política de assessoria técnica em economia solidária, que seja integral, multidisciplinar e assegure parcerias e a contratação de agentes locais de desenvolvimento solidário". A Economia Solidária é uma política inovadora, recém-instituída no ambiente institucional, e requer ainda maior robustez na estrutura orçamentária, inclusive no que remete a necessidade de ampliação de equipe. Há restrições orçamentárias.

Código e descrição da Meta: 1411 - Reformar, recuperar, ampliar e adaptar os prédios de propriedade da SETHAS e parceiros para implantação de doze Centrais de Comercialização destinadas aos grupos e associações de artesãos, da agricultura familiar e empreendimentos solidários, nos 10 Territórios da Identidade do RN.

Avaliação da Meta: A meta não foi atingida no exercício. A SETHAS juntamente com outros órgãos como a SEDRAF, EMATER e Gabinete Civil criaram um grupo de trabalho com vistas a desenvolver um projeto para instalação de espaços autogestionários de comercialização, todavia, não avançaram muito pela necessidade de focar em outras demandas e dificuldades financeiras.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: A meta atende ao item “Estimular a produção, comercialização e consumo sustentável, por meio do fortalecimento de espaços (feiras, centrais, e pontos fixos)". A efetivação dessa ação promoverá organização e autonomia econômica de diferentes segmentos produtivos da economia solidária.

Código e descrição da Meta: 1412 - Assessorar o Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - (CCPIS), órgão gestor do Fundo de Combate à Pobreza - (FECOP), na elaboração do Plano Estadual de Combate a Pobreza, no reordenamento do Fundo e do Conselho e na execução de sua agenda Política e Administrativa - Fonte: 105.

Avaliação da Meta: Meta não atingida no exercício, encontra-se paralisada. Essa atividade de assessoramento era atribuição da Secretária Executiva do Conselho, cujo cargo hoje se encontra vago.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: Não identificado.

Código e descrição da Meta: 1413 - Implantar Programa de Prevenção e Assistência em situação de desastres e calamidades públicas, em parceria com o Gabinete Civil e a Defesa Civil do RN.

Avaliação da Meta: Meta não atingida no exercício. Em razão do Decreto Nº 31.671, de 08 de julho de 2022 que declarou situação anormal, caracterizada como situação de emergência nos municípios do Estado do Rio Grande do Norte afetados por chuvas intensas, foi criado o Auxílio Financeiro Emergencial, repasse fundo a fundo, para os respectivos municípios que decretaram situação de emergência, no valor de mil reais, repassado em parcela única para as famílias desalojadas ou desabrigadas. Por conseguinte, como o auxílio não se configura como um programa contínuo e de prevenção, a meta não pode ser considerada atingida.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: Sim, a meta se relaciona com o eixo “Desenvolvimento Social, Cultural e Defesa da Cidadania” e a diretriz “Promover a redução das desigualdades sociais e regionais”.

Código e descrição da Meta: 1423 - Fomentar e fortalecer processos de articulação dos Empreendimentos Econômicos e Solidários (EES) em redes e/ou Cadeias Produtivas Solidárias de forma sustentável.

Avaliação da Meta: Meta não atingida no exercício. A política estadual de Economia Solidária ainda não reúne condições orçamentárias favoráveis para a implementação plena da meta. Foi iniciada parceria com a FAPERN para apoio e execução do projeto de inovação e tecnologia “Redes de Cooperação Solidária” em que serão contemplados 20 municípios no projeto, dentre eles: São Miguel do Gostoso, Jandaíra, Parnamirim, Caicó, Currais Novos, Santa Cruz. Além disso, com o projeto de Lei da deputada Isolda Dantas que prevê Compras Governamentais da Economia Solidária, a meta poderá avançar. O projeto de Lei busca garantir a aquisição de produtos e contratação de serviços do setor Têxtil e de Confecção de Empreendimentos da Economia Solidária.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: Sim, a meta se relaciona com o item “Fortalecer os processos de articulação dos Empreendimentos Econômicos e Solidários (EES) em redes e/ou cadeias

produtivas de forma sustentável". Mapeamento de potencial realizado, em especial junto ao segmento de confecção, necessitando de recursos para apoio e acompanhamento da estrutura, logística, assessoramento, formalização jurídica e orientação para o mercado.

Código e descrição da Meta: 1424 - Criar um programa de incentivo a produção e a organização em Rede e/ou Cadeias Produtivas Solidárias, com o intuito de promover maior oferta e diversidade de produtos e serviços desenvolvidos pelos empreendimentos de economia solidária do Estado.

Avaliação da Meta: Meta não atingida no exercício. A meta exige processo de formação, qualificação e assessoramento, todavia, diante de restrições orçamentárias ainda não foi possível seu desenvolvimento.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: A meta atende ao item "Fortalecer os processos de articulação dos Empreendimentos Econômicos e Solidários (EES) em redes e/ou cadeias produtivas de forma sustentável". Mapeamento de potencial realizado, em especial junto ao segmento de confecção, necessitando de recursos para apoio e acompanhamento da estrutura, logística, assessoramento, formalização jurídica e orientação para o mercado.

Código e descrição da Meta: 1426 - Elaborar e Implementar o Plano Estadual de Economia Solidária contendo o plano de crédito direcionada aos empreendimentos da economia solidária, rurais e urbanos, envolvendo ampla articulação com as instituições financeiras, reconhecendo a diversidade e as diferentes formas de organização desses empreendimentos.

Avaliação da Meta: Meta cumprida. Foi elaborado e implementado o Plano Estadual de Economia Solidária, bem como a política de fomentar a disponibilidade de crédito específico para os empreendimentos. Avançamos com a regularização da Gestão do Conselho; Plano Estadual de Economia Solidária instituído através do Decreto Nº 29.974, de 10 de setembro de 2020; Sistema de Informação e Cadastro (projeto em fase de implementação).

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: A meta se relaciona com o item "Estruturar e regularizar a política estadual de economia solidária". O Plano é um instrumento orientador das diretrizes e prioridades, além de promover uma identidade para a Política Estadual.

Código e descrição da Meta: 1427 - Realizar termos de cooperação ou outros instrumentos de parcerias com a AGN para financiamento e fomento de empreendimentos da economia solidária, cujas mulheres, jovens, comunidades tradicionais, dentre outros, tenham acesso ao crédito de forma ampliada e democratizada.

Avaliação da Meta: Meta cumprida. A criação do Programa Credsolidário, fruto de cooperação entre a Agência de Fomento do Rio Grande do Norte (AGN) e a SETHAS, reconhecendo trabalhadores e trabalhadoras de empreendimentos de economia solidária como público da política de microcrédito contempla as metas 1426 e 1427. O Programa Credsolidário é um Programa de Crédito, uma parceria da SETHAS e a AGN, destinado a trabalhadores(as) de empreendimentos de economia solidária (grupos produtivos, associações e cooperativas) instituído através do Decreto Nº 30.371/2021. Ainda há necessidade de capilarização do

programa para chegar aos territórios e comunidades. Além disso, há ressalvas com relação às restrições de acesso estabelecidas pelo Banco Central.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: A meta atende ao item “Criar linhas de crédito especial para a Economia Solidária, nas instituições financeiras, com taxas de juros adequadas à realidade econômica dos empreendimentos urbanos e rurais”; e ao item “Apoiar linhas de crédito destinadas às mulheres e aos jovens, bem como estabelecer políticas voltadas ao financiamento e ao crédito solidário, fortalecendo a cultura, a produção, a comercialização, dentre outros”.

Código e descrição da Meta: 1428 - Criar e fortalecer experiências de Bancos Comunitários (10) e cooperativas de crédito (2), que sejam de economia solidária, garantindo as condições necessárias para sua implantação e funcionamento.

Avaliação da Meta: Meta parcialmente atingida, encontra-se em andamento. Foi acompanhado o processo de instalação de uma iniciativa de Banco Solidário em Macau e realizada uma implementação de Bancos Comunitários em Diogo Lopes, em parceria com o Serviço de Assistência Rural (SAR) e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Salienta-se que em dezembro o município de Umarizal estava em diálogo com o Fórum Potiguar de Economia Solidária para uma iniciativa de criação de Banco Comunitário.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: A meta atende ao item “Fomentar a política de finanças solidárias, estimulando a criação de bancos comunitários, fundos rotativos e solidários e cooperativa de créditos”. Se faz necessário uma integração entre o Credsolidário e o fomento a finanças solidárias no apoio a bancos comunitários e fundos rotativos. Importante apoiar encontros e atividades do Fórum, a fim de cumprir com o fortalecimento das iniciativas.

Código e descrição da Meta: 1429 - Criar e fortalecer 10 experiências de fundos rotativos de economia solidária (oficinas de mobilização, sensibilização e implementação), capaz de promover o desenvolvimento local sustentável, por meio da organização de grupos de poupadores e incentivo a produção e a comercialização de produtos e serviços.

Avaliação da Meta: Meta não atingida no exercício. Além da necessidade de uma equipe de campo que possa realizar as atividades, se faz necessário uma integração entre o Credsolidário e o fomento à finanças solidárias, no apoio a bancos comunitários e fundos rotativos para concretude do objetivo proposto.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: A meta atende ao item “Fomentar a política de finanças solidárias, estimulando a criação de bancos comunitários, fundos rotativos e solidários e cooperativa de créditos”. Se faz necessário uma integração entre o Credsolidário e o fomento a finanças solidárias, no apoio a bancos comunitários e fundos rotativos. Importante apoiar encontros e atividades do Fórum, a fim de cumprir com o fortalecimento das iniciativas.

Código e descrição da Meta: 1430 - Implementar uma política de assessoria técnica em economia solidária, através da contratação de agentes locais de desenvolvimento solidário (termos de parcerias, contratação

direta), que seja integral e multidisciplinar, que promova o fortalecimento da organização, produção e comercialização dos empreendimentos econômicos solidários.

Avaliação da Meta: Meta não atingida no exercício, tendo em vista a necessidade de contratação de agentes locais que possam atender essa demanda.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: Atende ao item "implementar uma política de assessoria técnica em economia solidária, que seja integral, multidisciplinar e assegure parcerias e a contratação de agentes locais de desenvolvimento solidário". O cumprimento dessa iniciativa requer maior integração com os municípios, promovendo o processo de municipalização da Política Pública de Economia Solidária. O Estado tem limitações de competências diante de estratégias de acompanhamento direto às iniciativas.

Código e descrição da Meta: 1431 - Realizar, em parceria com Redes de Educação Popular em Economia Solidária, oficinas temáticas (12), envolvendo articulações territoriais, e encontros estaduais (2), para fomentar a ampliação e fortalecimento da economia solidária no Estado, tendo como públicos prioritários Juventudes, Mulheres, Povos e Comunidades Tradicionais.

Avaliação da Meta: Meta não atingida no exercício. Não houve demanda manifestada junto ao Conselho Estadual da Economia Solidária além de haver ainda uma ausência de participatividade do público prioritário.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: A meta atende ao item "Construir políticas de fortalecimento das redes de educação popular e economia solidária, assegurando atendimento ao público de juventudes, mulheres, povos e comunidades tradicionais". Ações pontuais. Muito incipientes no apoio a disseminação do tema e da política de economia solidária. A rede de Educadores Populares de Economia Solidária do RN encontra-se sem agendas sistemáticas que gere demandas no âmbito da política pública para o público direcionado.

Código e descrição da Meta: 1432 - Realizar eventos de capacitação (2) para construção de um plano de ação que promova a integração dos segmentos e construção de ações integradoras e intersetoriais, que promovam o desenvolvimento econômico com justiça social e sustentabilidade, na perspectiva do fortalecimento e ampliação do acesso ao mercado, respeitando o meio ambiente e as relações humanas.

Avaliação da Meta: Meta não atingida no exercício em razão de déficit orçamentário e financeiro.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: A meta atende ao item "Construir políticas de fortalecimento das redes de educação popular e economia solidária, assegurando atendimento ao público de juventudes, mulheres, povos e comunidades tradicionais".

Código e descrição da Meta: 1433 - Elaborar projetos para captação de recursos direcionados para o fomento das práticas relacionadas com a economia solidária e previstas em Lei (assessoria técnica, formação, investimentos, apoio à produção e a comercialização, fundo Estadual de economia solidária etc.), a partir da disponibilidade de recursos e encaminhamentos necessários.

Avaliação da Meta: Meta não atingida no exercício. Projetos elaborados e apresentados à Emendas Parlamentares e Fundação de Amparo e Promoção da Ciência, Tecnologia e Inovação do RN (FAPERN), todavia, não houve desdobramentos nem direcionamento de recursos orçamentários e financeiros. A meta tem perspectiva de ser retomada posteriormente.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: A meta atende ao item "Mobilizar e captar recursos junto aos órgãos governamentais e não governamentais, por meio de parcerias nacionais e internacionais". Cenário no âmbito da esfera federal mais favorável para apoio a políticas públicas de base social.

Código e descrição da Meta: 1434 - Regulamentar a política Estadual de economia popular solidária.

Avaliação da Meta: Meta parcialmente atingida no exercício. Amparado na Lei Nº 8.798/2006, foi aprovado o Plano Estadual de Economia Solidária, publicado por meio do Decreto Estadual Nº 29.974/2020, que define ações e diretrizes para o desenvolvimento da política no Estado. Também foi regularizada a dinâmica do Conselho Estadual de Economia Solidária, além da gestão ter sido selecionada para compor a comissão de delegados do Rio Grande do Norte no encontro da VI Plenária Nacional de Economia Solidária em Brasília/DF, nos dias 05 a 09 de dezembro. Para a integração do processo de regulamentação da política e conclusão da meta falta a criação do Fundo Estadual de Economia Solidária.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: A meta se relaciona com a diretriz "Propiciar um ambiente institucional favorável para a implementação da legislação e integração de políticas públicas relacionadas com as MPE's e a Economia Solidária".

- Estruturar e regularizar a política estadual de Economia Solidária;

- Garantir a estrutura para o funcionamento do Conselho Estadual de Economia Solidária;

- Elaborar e executar o Plano Estadual de Economia Solidária (previsto em lei).

Código e descrição da Meta: 1435 - Estruturar o Conselho através da aquisição de equipamentos, elaboração de plano de ação (cronograma, custeio) para apoio das despesas.

Avaliação da Meta: Meta atingida no exercício, todavia, por se tratar de ações contínuas, segue em andamento. O conselho possui uma sala no prédio do Sistema Nacional de Empregos (SINE), na Subsecretaria do Trabalho, equipado por meio do projeto Governo Cidadã, que disponibilizou computadores, projetores e impressoras. Conta também com a contribuição da Subcoordenadoria de Economia Solidária para o seu funcionamento duas vezes por semana, como também com o apoio na mobilização das reuniões bimestrais de acordo com o cronograma estabelecido pelos conselheiros em assembleia e construção das atas. A manutenção estrutural do Conselho é realizada de forma permanente a partir do surgimento das demandas.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: A meta atende ao item "Garantir a estrutura para o funcionamento do Conselho Estadual de Economia Solidária".

Código e descrição da Meta: 1436 - Criar o Fundo Estadual de fomento à Economia Solidária, conforme previsto em Lei.

Avaliação da Meta: Meta não atingida no exercício. Foi iniciado o diálogo com o Conselho Estadual, todavia, a criação do Fundo Estadual requer previsão ou indicativo de direcionamento orçamentário e, como não temos no momento, a meta encontra-se paralisada. Uma nova gestão do conselho Estadual de Economia Solidária retomará a pauta .

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: A meta atende ao item "Criar o Fundo Estadual de Economia Solidária (previsto em lei)".

Código e descrição da Meta: 1438 - Desenvolver as políticas públicas de ECOSOL (assessoria técnica, gerencial, fundo estadual, investimentos, formação, realização de eventos, criação de espaços de comercialização, finanças solidárias, crédito, etc.), seguindo o recorte da distribuição territorial dos 10 territórios de identidade, com a disposição de espaços para a realização de diferentes atividades formativas.

Avaliação da Meta: Meta não atingida no exercício em razão de déficit orçamentário e financeiro.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: A meta atende ao item "Adotar a abordagem territorial na Política de Economia Solidária como estratégia de articulação de Políticas Públicas, de Gestão Social e ampliação da participação dos diversos segmentos sociais da Economia Solidária".

Código e descrição da Meta: 1439 - Estruturar o funcionamento de espaços de referência em economia solidária (múltiplo uso) nos 10 territórios da cidadania (equipamentos, material gráfico, pedagógico e de divulgação).

Avaliação da Meta: Meta parcialmente atingida no exercício. Ao todo foram contemplados cinco territórios do Rio Grande do Norte, sendo: Terras Potiguaras, Trairí, Seridó, Mato Grande e Açu-Mossoró. A ação foi desenvolvida no âmbito da execução do Projeto Economia Solidária, convênio 760003/2011 do Ministério da Cidadania. Foi estabelecido parceria com empreendimentos de referência em economia solidária nos territórios e colocado à disposição equipamentos para apoio a dinâmica de organização, formação e gestão das ações de economia solidária. Tendo em vista que não estava previsto no Convênio a estruturação dos demais territórios, devendo ser contemplado com recursos próprios, as atividades estão paralisadas por déficit orçamentário.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: A meta atende ao item "Adotar a abordagem territorial na Política de Economia Solidária como estratégia de articulação de Políticas Públicas, de Gestão Social e ampliação da participação dos diversos segmentos sociais da Economia Solidária".

Código e descrição da Meta: 1441 - Criar o comitê interinstitucional para viabilizar o percentual de compras de produtos oriundos dos empreendimentos de ECOSOL das áreas rurais e urbanas, que estejam em consonância com o Programa Estadual de Compras Governamentais da Agricultura Familiar e ECOSOL (PECAFES).

Avaliação da Meta: Meta atingida. A SETHAS compõe o comitê gestor do Programa Estadual de Compras Públicas da Agricultura Familiar e da Economia Solidária, gerido pela SEDRAF.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: Atende ao item "Criar, divulgar e fortalecer os espaços dos empreendimentos econômicos solidários, rurais e urbanos, a exemplo da Central de Comercialização da Agricultura Familiar e Economia Solidária (CECAFES), bem como outros mecanismos que ampliem e estruturem os programas federais e estaduais de compras governamentais (PAA, PNAE, dentre outros), com o apoio de uma rede de múltiplas parcerias municipais, estaduais e nacionais".

Código e descrição da Meta: 1442 - Elaborar estudo de demanda para avaliação da viabilidade de abertura de novas unidades do SINE, bem como, subsidiar a elaboração de um Plano Regional de Expansão, com garantia de sua manutenção.

Avaliação da Meta: Meta parcialmente atingida, encontra-se em andamento. Após a elaboração e análise do estudo de demanda iniciou-se o trâmite burocrático para abertura de quatro novos postos do SINE nos municípios de São Gonçalo do Amarante, São Paulo do Potengi, Macau e Macaíba.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: A meta atende ao item "Fortalecimentos das políticas públicas para juventude, dialogando com o item janela de oportunidades, promovendo o empreendedorismo jovem, cultura, esporte e lazer".

Código e descrição da Meta: 1444 - Construir Agenda de Capacitação (cursos, oficinas e seminários) destinada a servidores (inclusão digital, atendimentos ao público, sensibilização para inclusão social, dentre outros temas) e para usuários com enfoques específicos considerando as habilidades dos candidatos e a oferta de empregos existente.

Avaliação da Meta: Meta parcialmente atingida, encontra-se em andamento. Até dezembro foram realizadas 8 oficinas da Agenda de Capacitação com o sistema SINE/GERID nos postos de Santa Cruz, Nova Cruz, Parnamirim, Central do Cidadão-Zona Norte, Central do Cidadão - Zona Sul, Matriz em Candelária.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: A meta atende ao item "Fortalecimentos das políticas públicas para juventude, dialogando com o item janela de oportunidades, promovendo o empreendedorismo jovem, cultura, esporte e lazer".

Código e descrição da Meta: 1447 - Desenvolver um programa de apoio e incentivo a implantação de tecnologias sociais que promovam o fortalecimento das práticas em Economia Solidária no Rio Grande do Norte.

Avaliação da Meta: Meta não atingida no exercício, encontra-se em andamento. Por incompatibilidade de agendas não houve diálogo junto às incubadoras para construção de um programa que contemplasse o fomento às tecnologias sociais no desenvolvimento das iniciativas de economia solidária.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: A meta atende ao item “Construir políticas de fortalecimento das redes de educação popular e economia solidária, assegurando atendimento ao público de juventudes, mulheres, povos e comunidades tradicionais”.

Código e descrição da Meta: 1448 - Realizar estudos para levantamento das tendências do mercado de trabalho e potencialidades econômicas dos territórios, com vistas a priorização de cadeias específicas na definição da Agenda de capacitação, como Turismo, formação em agroecologia e produção de alimentos orgânicos, beneficiamento de materiais recicláveis, produção artesanal de materiais de limpeza ecológicos.

Avaliação da Meta: Meta não atingida no exercício, encontra-se em andamento. Foi instalado o Observatório de Políticas Sociais e do Trabalho bem como instituído pelo Conselho Estadual de Trabalho e Renda uma comissão para monitorar o mercado de trabalho. A equipe técnica do SINE iniciou em novembro estudos para levantamento das tendências do mercado.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: A meta dialoga com o eixo “Viver melhor: Promover a melhoria das condições de vida e o Bem-Estar da População no que se refere a Política de Assistência Social e Cidadania”, na diretriz “Promover a redução das desigualdades sociais e regionais”, no item “Instituir um Observatório Estadual das Políticas Sociais no RN”.

Código e descrição da Meta: 1449 - Construir um ambiente institucional, que permita parcerias entre o Fórum Potiguar de Economia Solidária, Conselho Estadual de Economia Popular Solidária e Redes, permitindo a identificação e encaminhamento das demandas apresentadas.

Avaliação da Meta: Meta cumprida. O espaço do Conselho Estadual de Economia Popular Solidária é um dos espaços de integração, de escuta e articulação com atores de representação da Economia Solidária. E também a subcoordenadoria faz a interlocução junto a outros espaços de economia solidária.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: A meta atende ao item “Dialogar com os espaços de articulação e de controle social que fomentam a economia solidária no estado do RN” (Fórum Potiguar e Conselho Estadual de Economia Popular Solidária).

Código e descrição da Meta: 1450 - Promover cursos, oficinas e seminários para qualificação em empreendedorismo, formação de equipes, associativismo e cooperativismo, gestão de custos e precificação, legislação aplicável ao empreendedorismo e direitos previdenciários, dentre outras temáticas.

Avaliação da Meta: Meta parcialmente cumprida. Articulação e parcerias com instituições governamentais e não governamentais têm possibilitado a realização de oficinas, seminários (webinários) fortalecendo temas como desenvolvimento sustentável, políticas públicas, associativismo, cooperativismo, legislação aplicável, dentre outras temáticas.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: A meta atende ao item “Adotar a abordagem territorial na Política de Economia Solidária como estratégia de articulação de Políticas Públicas, de Gestão Social e ampliação da participação dos diversos segmentos sociais da Economia Solidária”.

Código e descrição da Meta: 1451 - Fortalecer a Rede de Gestores de Economia Solidária do RN, envolvendo gestores municipais de políticas afins.

Avaliação da Meta: Meta atingida no exercício, todavia, por se tratar de atividade contínua, segue em andamento. Vem sendo realizado o fortalecimento da rede por meio da composição da Coordenação Executiva e participação nas reuniões ordinárias, como a realizada pela Rede de Gestores do Nordeste, entre os dias 13 e 15 de setembro. O Rio Grande do Norte compõe a coordenação executiva da Rede Nacional de Gestores Públicos e com isso assume o compromisso com a agenda: formação e qualificação de gestores públicos, municipalização da política pública de fomento e inclusão dos municípios sensibilizados na Rede.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: A meta atende a diretriz "Propiciar um ambiente institucional favorável para a implementação da legislação e integração de políticas públicas relacionadas com as MPE's e a Economia Solidária".

Código e descrição da Meta: 1453 - Promover reuniões e visitas técnicas para a integração das políticas de qualificação profissional, de intermediação de mão de obra, de seguro desemprego e de informações sobre o mercado de trabalho.

Avaliação da Meta: Meta alcançada parcialmente. Estão sendo realizadas visitas trimestrais aos postos do SINE no interior do Estado como forma de supervisionar a qualidade do atendimento prestado à população e qualificação dos servidores. Além disso, há a realização de reuniões mensais com os representantes dos postos que estão em funcionamento do SINE e realização de reuniões quinzenais com a equipe técnica da Subsecretaria do Trabalho. Até dezembro foram realizadas 5 visitas técnicas aos municípios de Santa Cruz, Nova Cruz, Mossoró, Caicó e Currais Novos dos postos do SINE do interior para integração das políticas de qualificação profissional.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: A meta atende ao item "fortalecimento da Política estadual do Trabalho, emprego e renda".

Código e descrição da Meta: 1454 - Implantar uma equipe de gestão multidisciplinar, efetuando a seleção conforme formação.

Avaliação da Meta: Meta não atingida no exercício. Ainda não iniciada devido a insuficiência orçamentária e financeira, todavia, em dezembro iniciou-se os diálogos para mapeamento da demanda a fim de ser realizado um concurso público.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: Não identificado.

Código e descrição da Meta: 1456 - Promover eventos (reuniões, palestras, campanhas, cursos, mesa de negócios, visitas) de articulação e mediação com setores empresariais, Sistema S, Fundações Nacionais e Internacionais, para intermediação de Mão de Obra.

Avaliação da Meta: A meta foi parcialmente atingida no exercício, no entanto, ela é contínua. Está sendo dialogado pelo SINE, através do Conselho Estadual do Trabalho, com as instituições formadoras de adolescentes aprendizes, Sistema S e iniciativa privada para realização de políticas de qualificação profissional para intermediação de mão de obra e inserção no mercado de trabalho. Até dezembro foram promovidos dois eventos e diversas visitas às empresas locais.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: A meta atende ao item "fortalecimento da Política estadual do Trabalho, emprego e renda" e ao eixo V: "Governança administrativa e financeira", na diretriz 3 "valorização dos servidores públicos".

Código e descrição da Meta: 1457 - Ampliar em 30% a inserção de segmentos específicos (jovens, mulheres, pessoas com deficiência, povos e comunidades tradicionais, comunidade LGBTQI+, idosos, egressos do sistema socioeducativo e prisional) no mercado de trabalho, garantindo e fiscalizando a aplicabilidade das leis do primeiro emprego e reingresso no mercado de trabalho.

Avaliação da Meta: A meta não foi atingida no exercício. Foi realizada parceria entre a SETHAS, SEAD e SEMJIDH para acompanhamento do RN Aprendiz no intuito de ampliar a inserção de segmentos específicos no mercado de trabalho.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: A meta atende ao item "fortalecimento da Política estadual do Trabalho, emprego e renda", em articulação com o Eixo III "Garantia de direitos: Fortalecimento das políticas, em defesa da inclusão, cidadania, valorização da vida e equidade de gênero, raça, etnia e diversidade sexual".

Código e descrição da Meta: 1458 - Desenvolver atividades de formação e sensibilização junto ao empresariado para aplicar as políticas afirmativas de inclusão no mundo do trabalho, nas bases da concepção do Trabalho Decente, prevenindo, combatendo e eliminando o trabalho escravo e o trabalho infantil.

Avaliação da Meta: A meta foi parcialmente atingida no exercício. Até dezembro foram realizadas duas atividades de formação e sensibilização junto ao empresariado por meio de reuniões junto a equipe técnica para trabalhar a questão do RN Aprendiz.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: A meta dialoga com o eixo III "Garantia de direitos: Fortalecimento das políticas, em defesa da inclusão, cidadania, valorização da vida e equidade de gênero, raça, etnia e diversidade sexual"; com o eixo V "Governança administrativa e financeira", na diretriz 3: valorização dos servidores públicos; e com o eixo IV "Desenvolvimento Regional Sustentável com inclusão e fortalecimento da Política estadual do Trabalho, emprego e renda".

Código e descrição da Meta: 1460 - Promover a Comunicação Institucional da Subsecretaria do Trabalho e do SINE, junto aos seus diversos públicos, através da produção de materiais audiovisuais e de sinalização.

Avaliação da Meta: A meta foi parcialmente atingida no exercício. A promoção da comunicação institucional é realizada através da confecção de folders, cartilhas explicativas sobre os serviços adquiridos, atualização do site institucional, alimentação do instagram, impressão de cartazes e demais documentos.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: A meta se relaciona com o item "fortalecimento da Política estadual do Trabalho, emprego e renda".

Código e descrição da Meta: 1468 - Realizar em parceria com a FUNDASE, da agenda de capacitação de assessoramento aos municípios, para servidores do Sistema Socioeducativo.

Avaliação da Meta: Meta não atingida no exercício. Não foi possível executar a meta em razão das demandas prioritárias em andamento dos dois órgãos, o déficit de recursos humanos e financeiro para deslocamento aos municípios contemplados.

Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022: A meta atende ao eixo "Garantia de Direitos" e a diretriz "Fortalecimento da rede de proteção à infância e adolescência".

## Avaliação Individual das INICIATIVAS

Avalie o desenvolvimento das iniciativas propostas no período de vigência do PPA, assim como a execução orçamentária vinculada às subações orçamentárias.

Código e descrição da iniciativa: 01335 - Implantação de tecnologias sociais de segurança hídrica e de produção com a construção de 1076 cisternas, nos territórios do semiárido, através da execução do Convênio Programa Cisternas/Ministério da Cidadania, e outras tecnologias de diversas tipologias.

Avaliação da iniciativa e execução orçamentária: Foi firmado o Convênio Nº 046/2012-SESAN, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e o Estado do Rio Grande do Norte, através do seu interveniente executor, a Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social para o apoio à implementação de tecnologias sociais voltadas ao acesso à água para o autoconsumo e produção de alimentos com capacitação e treinamento do público envolvido para aprimoramento e desenvolvimento de capacidades gerenciais na captação e uso da água de chuva como condição mais adequada de apoiar a produção e reprodução da vida, sobretudo, para as populações de baixa renda em processos de convivência com o semiárido.

Tendo em vista os entraves enfrentados para execução física do objeto, restou-se executado o que correspondia a 70% das metas estabelecidas no Plano de Trabalho, pactuadas em 5.153 tecnologias (3.633 cisternas de placas e 1520 cisternas de segunda água). Foi solicitado por meio do Ofício nº 61/2021/SETHAS, enviado em 21 de setembro de 2021, o aditivo de prazo ao Convênio nº 046/2012 por mais 18 (dezoito) meses, para realização de um novo chamamento público, execução do objeto oriundo dos lotes que ficaram descobertos, com metas reduzidas e preço reajustado, mantidos os contratos das duas entidades que optaram pela continuidade da execução. Todavia, a Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva optou pela não

prorrogação de Convênios com mais de 05 anos de vigência, tendo o mesmo se encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Por conseguinte, a análise da execução orçamentária do Órgão no exercício corrobora com o que foi apresentado da execução física, considerando que, apesar de implementado na fixação de despesa orçamentária da Lei Orçamentária Anual a dotação inicial no valor R$ 14.515.000,00 (quatorze milhões, quinhentos e quinze mil reais), atualizado para R$ 12.169.020,39 (doze milhões, cento e sessenta e nove mil, vinte reais e trinta e nove centavos) após sua aprovação, na subação 137401 - Construção de Cisternas vinculada a iniciativa constata-se que não realizou-se nenhuma das fases da execução orçamentária (empenho, liquidação ou pagamento).

Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022: A iniciativa atende ao item "Meio Ambiente e Recursos Hídricos e, Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário". A iniciativa não foi cumprida no que diz respeito à atividade finalística, tendo em vista que não houveram construções de cisternas, apenas se realizou atividades de visitas às famílias beneficiadas, bem como alimentação do sistema de controle e gestão do Ministério, o SIG Cisternas.

Código e descrição da iniciativa: 01338 - Implantação, com assessoramento de ATER, de unidades de tecnologias socioprodutivas de segurança hídrica para consumo humano, animal e produção de alimentos e de processamento e comercialização, para agricultores familiares do semiárido, sendo mulheres, jovens, quilombolas e indígenas.

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária: Tendo em vista os entraves enfrentados para execução física do objeto do Convênio Nº 046/2012-SESAN, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e o Estado do Rio Grande do Norte, através do seu interveniente executor, a Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social, que finalizou após cerca de 70% de execução das metas estabelecidas em razão da Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva ter optado pela não prorrogação de Convênios com mais de 05 anos de vigência, tendo o mesmo se encerrado em 31 de dezembro de 2021, restou inviabilizado a implantação das unidades de tecnologia socioprodutivas de segurança hídrica.

Por conseguinte, a análise da execução orçamentária do Órgão no exercício corrobora com o que foi apresentado da não execução física, considerando que a subação 115201 - Programa de Inclusão Produtiva: Assessoramento e ATER para empreendimentos Coletivos Rurais sequer foi implementada na fixação de despesa orçamentária da Lei Orçamentária Anual.

Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022: A iniciativa atende ao item "Meio Ambiente e Recursos Hídricos" e "Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário".

Código e descrição da iniciativa: 01364 - Revitalização, modernização e construção de modelo de gestão dos equipamentos de comercialização dos produtos artesanais e economia solidária.

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária: A iniciativa não foi atingida no exercício. Foi mapeado espaços públicos ociosos com capacidade e condições mínimas para funcionamento de Centrais

Autogestionárias de Comercialização, a fim de fortalecer segmentos da Agricultura Familiar, Artesanato e Economia Solidária. Identificado 3 espaços com muito potencial – Parnamirim, Assu e Mossoró. A SETHAS, por meio da Subcoordenadoria da Economia Solidária, tem integrado um grupo de trabalho junto a SEDRAF, Emater e Gabinete Civil, a fim de construir as condições necessárias para instalação de espaços autogestionários de comercialização.

Quanto a execução orçamentária, por mais que a iniciativa esteja vinculada a subação 118901 - Desenvolvimento do Artesanato que implementou na fixação de despesa orçamentária do exercício uma dotação inicial no valor de R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), atualizada para 305.754,17 (trezentos e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos), em razão de metas prioritárias que não poderiam estar descobertas, não foi disponibilizado recurso para desenvolvimento das ações dessa iniciativa.

Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022: A iniciativa atende o item "Estimular a produção, comercialização e consumo sustentável, por meio do fortalecimento de espaços (feiras, centrais, e pontos fixos)". A efetivação dessa ação promoverá organização e autonomia econômica de diferentes segmentos produtivos da economia solidária.

Código e descrição da iniciativa: 01603 - Regionalização dos serviços de média e alta complexidade.

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária: A iniciativa foi parcialmente realizada no exercício, por meio da implantação de mais uma Unidade de Acolhimento Regionalizada para Crianças e Adolescentes a partir do redimensionamento do serviço municipalizado. Atualmente temos 2 Unidades de Acolhimento (Alta Complexidade) e 3 CREAS municipais implantados. Além disso, foi renovada a parceria com a associação Aldeias SOS Infantis, realizada manutenção dos serviços em Guamaré e redimensionamento de vagas no serviço municipalizado em São Gonçalo do Amarante com 10 vagas disponíveis.

Quanto a execução orçamentária, havia sido implementado na fixação de despesa a dotação inicial no valor de R$ 1.246.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil reais), atualizada para R$ 3.173.449,73 (três milhões, cento e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos) após a aprovação da Lei Orçamentária Anual, na subação 136801 - Regionalização - Serviços de Média e Alta Complexidade - Implantação e Manutenção, que está interligada a iniciativa em questão. Desse total, no exercício, foi empenhado, liquidado e pago o valor de R$ 2.283.049,70 (dois milhões, duzentos e oitenta e três mil, quarenta e nove reais e setenta centavos) referente aos serviços prestados pelo Centro Feminista 8 de Março que presta acolhimento a mulheres vítimas de violência doméstica; Aldeias Infantis SOS Brasil que realiza serviços de acolhimento institucional na modalidade Casa Lar para crianças e adolescentes do RN; Fundo Municipal de Assistência Social dos municípios de Santana do Matos, Almino Afonso, São Miguel do Gostoso, Ipanguaçu, Lajes Pintadas, Vera Cruz, Carnaubais, Maxaranguape, São João do Sabugi, São Francisco do Oeste, Itajá, Jandaíra, Cruzeta, São Bento do Norte, São José do Seridó, Guamaré, Pedro Avelino, São Gonçalo do Amarante, Carnaubais Cruzeta e Jandaíra referentes aos cofinanciamentos da Regionalização da Proteção Social de Média e Alta Complexidade no SUAS.

Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022: a iniciativa atende ao eixo "Desenvolvimento Social, Cultural e Defesa da Cidadania" e a diretriz "Promover a redução das desigualdades sociais e regionais".

Código e descrição da iniciativa: 1604 - Elaboração e/ou revisão da legislação e normativas orientadoras do SUAS: Plano Estadual de Assistência Social, Plano Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil, Plano da Primeira Infância, Idoso e Pessoa com deficiência, com vistas a assegurar ações concretas que atendam às diversidades e heterogeneidades dos públicos e territórios.

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária: A iniciativa não foi realizada tendo em vista que o Plano Estadual da Pessoa com Deficiência no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) não foi elaborado nem o Plano Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil em virtude do déficit de pessoal para desenvolvimento das ações considerando a necessidade da equipe de se debruçar nas atividades prioritárias. Conforme informado em relatório anterior, o Plano Estadual de Assistência Social e o Plano da Primeira Infância e da Pessoa Idosa no SUAS foram elaborados e publicados no site da SETHAS.

Quanto a execução orçamentária, por mais que a iniciativa esteja vinculada a subação 115801 - Elaboração de Estudos e Projetos que implementou na fixação de despesa orçamentária do exercício uma dotação inicial no valor de R$ 418.000,00 (quatrocentos e dezoito mil reais), atualizada para R$ 582.924,65 (quinhentos e oitenta e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos), em razão de metas prioritárias que não poderiam estar descobertas, não foi disponibilizado recurso para desenvolvimento das ações específicas dessa iniciativa.

Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022: a iniciativa atende ao eixo "Desenvolvimento Social, Cultural e Defesa da Cidadania" e a diretriz "Promover a redução das desigualdades sociais e regionais".

Código e descrição da iniciativa: 1611 - Realização de ações de mobilização para encaminhamento dos usuários dos Serviços da Proteção Social Básica para cursos de qualificação e formação profissional, inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra.

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária: A iniciativa foi realizada. Foram realizadas juntos aos municípios que pactuaram o Programa Acessuas Trabalho orientações conjuntas no sentido de direcionar o desenvolvimento das ações de acesso ao mundo do trabalho e inclusão produtiva, bem como, momento com gestores, tendo em vista que o Estado cumpriu com as oficinas previstas de qualificação.

Os 42 municípios que aderiram ao Programa ACESSUAS Trabalho e efetivaram apoio técnico, acompanhamento e monitoramento das ações foram: Assu, Alto do Rodrigues, Apodi, Baía Formosa, Caiçara do Rio do Vento, Caraúbas, Caraúbas dos Dantas, Ceará-mirim, Cruzeta, Currais Novos, Equador, Fernando Pedroza, Governador Dix-sept Rosado, Grossos, Ipueira, João Câmara, João Dias, Lagoa Salgada, Lajes, Macaíba, Macau, Major Sales, Montanhas, Monte Alegre, Mossoró, Natal, Paraná, Parelhas, Parnamirim, Pau dos Ferros, Pedra Grande, Pedra Preta, Pedro Velho, Poço Branco, Riacho da Cruz, São Gonçalo do Amarante, São João do Sabugi, São Rafael, São Tomé, Taipu, Tibau, Umarizal.

Quanto a execução orçamentária, havia sido implementado na fixação de despesa a dotação inicial de R$ 2.305,00,00 (dois milhões, trezentos e cinco mil reais), atualizada para R$ 2.285.840,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais) após a aprovação da Lei Orçamentária Anual, na subação 155501 - Viabilização de Programas e Projetos Especiais. Desse total, no exercício, foi empenhado e liquidado R$ 632.190,03 (seiscentos e trinta e dois mil, cento e noventa reais e três centavos) e pago o valor de R$ 597.270,03 (quinhentos e noventa e sete mil, duzentos e setenta reais e três centavos), ficando em restos a pagar processados R$ 34.920,00 (trinta e quatro mil, novecentos e vinte reais). A análise da execução

orçamentária do Órgão no exercício corrobora com o que foi apresentado da execução física, considerando que esses valores dizem respeito ao pagamento das bolsas de pesquisa científica e técnica da equipe que executa as ações da meta; das ajudas de custo para deslocamento aos municípios (alimentação e hospedagem); da compra de um veículo de tipo van para deslocamento dos pesquisadores.

Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022: A iniciativa atende ao eixo "Desenvolvimento Social, Cultural e Defesa da Cidadania" e a diretriz "Promover a redução das desigualdades sociais e regionais".

Código e descrição da iniciativa: 1614 - Realização de eventos e implantação de serviços destinados à promoção da autonomia e da melhoria da qualidade de vida e violações de direitos, prevenção do isolamento e da segregação das pessoas com deficiência através da inclusão no mundo do trabalho e implantação de serviços regionalizados de Centros Dia e Residências Inclusivas.

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária: A iniciativa não foi realizada no exercício em razão de déficit orçamentário e financeiro. Por conseguinte, a análise da execução orçamentária do Órgão no exercício corrobora com o que foi justificado para não execução física, considerando que a subação 137901 - Campanhas Educativas sequer foi implementada na fixação de despesa orçamentária da Lei Orçamentária Anual.

Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022: A iniciativa atende ao eixo "Garantia de Direitos" e a diretriz "Apoiar a pessoa com deficiência para alcançar a empregabilidade e o desenvolvimento de negócios".

Código e descrição da iniciativa: 1616 - Qualificação e cofinanciamento dos serviços de proteção social básica e especial.

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária: Foi realizado o repasse de pagamentos dos cofinanciamento dos serviços de proteção social básica e especial dos exercícios de 2016 (tendo sido pago 13 de 16 parcelas); 2018 (pago 7 de 16 parcelas); 2020 (foi pago em 2022 para 42 municípios, os 7 que foram habilitados posterior serão pagos em 2023); e 2021 (foi pago em 2022 para 42 municípios, os 7 que foram habilitados posterior serão pagos em 2023).

Quanto a execução orçamentária, havia sido implementado na fixação de despesa a dotação inicial de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), atualizada para R$ 1.892.750,00 (um milhão, oitocentos e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta reais) após a aprovação da Lei Orçamentária Anual, na subação 112201 - Co-Financiamento dos Níveis de Proteção Social Básica e Especial da Assistência Social. Desse total, no exercício, foi empenhado R$ 1.815.968,75 um milhão, oitocentos e quinze mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), liquidado o valor de R$ 1.368.992,17 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e dezessete centavos) e pago o valor de R$ 1.189.835,92 (um milhão, cento e oitenta e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos), ficando em restos a pagar processados R$ 179.156,25 (cento e setenta e nove mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos) para conclusão. A análise da execução orçamentária do Órgão no exercício corrobora com o que foi apresentado da execução física, considerando que esses valores dizem respeito aos pagamentos das transferências diretas de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para os Fundos Municipais

de Assistência Social (FMAS), destinados ao financiamento de serviços e ações de caráter socioassistencial dos exercícios de 2018 e 2021 dos municípios habilitados (40 em 2018 e 42 em 2021).

Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022: A iniciativa atende ao eixo "Desenvolvimento Social, Cultural e Defesa da Cidadania" e a diretriz "Promover a redução das desigualdades sociais e regionais".

Código e descrição da iniciativa: 01617 - Implantação de serviços nos vários níveis de Proteção Social para população LGBTQI+, com a criação de Centros de Referência por Abandono Familiar, moradias coletivas no formato de república e formação para os trabalhadores com atuação junto a esse segmento.

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária: A iniciativa não foi realizada no exercício. Destaca-se que essa meta não corresponde às ofertas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Não há ofertas específicas para uma população, todos são atendidos nos serviços socioassistenciais tipificados de acordo com o nível de proteção social. Por essa razão foi sugerido a alteração da meta e modificado por enquanto seu status para "paralisada".

Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022: A iniciativa atende ao eixo "Desenvolvimento Social, Cultural e Defesa da Cidadania" e a diretriz "Promover a redução das desigualdades sociais e regionais".

Código e descrição da iniciativa: 01628 - Estruturação da Gestão Estadual do SUAS e das Unidades Regionalizadas que serão implantadas, através da aquisição de equipamentos diversos e mobiliário, reformas e adaptações de espaços públicos para assegurar as condições de funcionamento.

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária: A iniciativa não foi alcançada no exercício, encontra-se em fase de ações preparatórias. A concretude da ação envolve processo de aquisição, por isso foram abertos processos eletrônicos com vistas a adesão a ata com vistas a obtenção dos materiais necessários para estruturação e modernização dos espaços de gestão.

Quanto a execução orçamentária, havia sido implementado na fixação de despesa a dotação inicial de R$ 1.330.000,00 (um milhão, trezentos e trinta reais), atualizada para R$ 332.600,00 (trezentos e trinta e dois mil e seiscentos reais) após a aprovação da Lei Orçamentária Anual, na subação 136901 - Fortalecimento do Apoio Institucional. Todavia, a análise da execução orçamentária do Órgão no exercício corrobora com o que foi apresentado da execução física, considerando que esses valores dizem respeito ao assessoramento promovido à equipe do Comitê Estadual Intersetorial de Atenção aos Refugiados, Apátridas e Migrantes do Rio Grande do Norte e a realização de locação de veículos para viabilizar os deslocamentos das equipes do SUAS nos apoios técnicos aos municípios. Nesse sentido, não foi realizada nenhuma despesa no que diz respeito à iniciativa.

Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022: A iniciativa atende ao eixo "Desenvolvimento Social, Cultural e Defesa da Cidadania" e a diretriz "Promover a redução das desigualdades sociais e regionais".

Código e descrição da iniciativa: 01632 - Implantação de um Sistema de Informação Estadual Georreferenciado com integração de parâmetros para a estruturação de ações socioassistenciais de forma complementar ao Sistema Federal SUASWEB.

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária: A iniciativa não foi realizada no exercício, considerando o déficit orçamentário e financeiro para dar início às ações para sua implementação. Paralelamente, a meta que prevê o desenvolvimento das ações dessa iniciativa só estava prevista para ser executada em 2021, não estando mais operante.

Quanto a execução orçamentária, havia sido implementado na fixação de despesa a dotação inicial de R$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais), todavia, quando atualizada, após a aprovação da Lei Orçamentária Anual, passou para R$ 0,00 (zero reais), na subação 136901 - Fortalecimento do Apoio Institucional correspondente a esta iniciativa.

Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022: A iniciativa atende ao eixo "Desenvolvimento Social, Cultural e Defesa da Cidadania" e a diretriz "Promover a reordenamento e/ou criação de áreas essenciais à adequação do órgão gestor estadual ao SUAS".

Código e descrição da iniciativa: 01644 - Efetivação de fóruns regionais permanentes de gestores e trabalhadores.

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária: A iniciativa foi realizada no exercício. Por meio da celebração de convênio entre a Secretaria de Estado de Trabalho, Habitação e Assistência Social (SETHAS), a Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN e a Fundação para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Rio Grande do Norte (FUNCITERN) foram executadas ações de formação, integrantes do PROGRAMA NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DO SUAS (CAPACITASUAS), no âmbito do Estado do RN, o qual foi viabilizado pela ordem financeira no valor de R$ 2.853.890,18 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa reais e dezoito centavos), referente às 3.315 (três mil, trezentas e quinze) vagas/metas pactuadas pelo estado, da etapa do exercício de 2013 e 2014, que foram distribuídas em 4 (quatro) cursos:

a) Curso: Proteção Social no SUAS a Indivíduos e Famílias em situação de violência e outras violações de direitos: Fortalecimento Rede Socioassistencial;

b) Curso: Gestão orçamentária e financeira do SUAS;

c) Curso: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes: Proteção Social Integral e Garantia de Direitos;

d) Curso: Plano de Assistência Social.

Quanto a execução orçamentária, havia sido implementado na fixação de despesa a dotação inicial no valor de R$ 2.059.000,00 (dois milhões e cinquenta e nove mil reais), atualizada para R$ 4.645.479,94 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos) após a aprovação da Lei Orçamentária Anual, na subação 226001 - Capacitação para Assistência Social, que está interligada a iniciativa em questão. Desse total, no exercício, foi empenhado, liquidado e pago o valor de R$ 2.853.890,18 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa reais e dezoito centavos) referente aos serviços prestados.

Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022: A iniciativa atende o eixo “Desenvolvimento Social, Cultural e Defesa da Cidadania” e a diretriz “Promover a reordenamento e/ou criação de áreas essenciais a adequação do órgão gestor estadual ao SUAS”.

Código e descrição da iniciativa: 01652 - Prestação de apoio técnico aos municípios para o trabalho com as populações mais vulneráveis de origem étnico racial, atuando para o acesso dessas populações ao Cadastro Único.

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária: A iniciativa foi realizada no exercício. Foram visitados 62 municípios dos 81 identificados como prioritários no Plano Estadual de Apoio Técnico. Ao todo, participaram das atividades 758 pessoas, contando trabalhadores, conselheiros e gestores. Ao final das visitas foram elaborados relatórios compilando os dados observados e monitorados a partir dos instrumentais. Estes relatórios foram encaminhados às equipes municipais para auxiliar na elaboração dos planos de providências. Ao final do exercício foram recebidos 30 planos municipais de providência e 05 relatórios de execução dos planos de providências. Os municípios visitados foram: Senador Elói de Souza, Riachuelo, Santa Maria, Lagoa de Velhos, Bom Jesus, Barcelona, Ruy Barbosa, São Pedro, Ielmo Marinho, Rodolfo Fernandes, Campo Grande, Paraú, Janduís, Triunfo Potiguar, Governador Dix-sept Rosado, Rafael Godeiro, Olho D’água dos Borges, Patu, Coronel João Pessoa, Água Nova, Frutuoso Gomes, Serrinha dos Pintos, Major Sales, São Francisco do Oeste, Paraná, Encanto, Riacho da Cruz, João Dias, Pilões, Almino Afonso, Caiçara do Rio do Vento, Pedro Avelino, Galinhos, Pedra Preta, Afonso Bezerra, Fernando Pedroza, Lajes Pintadas, Lajes, Monte das Gameleiras, São José do Campestre, Japi, Boa Saúde, Jaçanã, Taipu, São Bento do Norte, Pureza, Serra de São Bento, Poço Branco, São Bento do Trairi, Jardim de Angicos, Parazinho, Venha Ver, José da Penha, Doutor Severiano, Bento Fernandes, São Gonçalo do Amarante, Senador Georgino Avelino, Espírito Santo, Jundiá, Caiçara do Norte, Francisco Dantas e Taboleiro Grande.

Quanto a execução orçamentária, havia sido implementado na fixação de despesa a dotação inicial no valor de R$ 922.000,00 (novecentos e vinte e dois mil reais), atualizada para R$ 902.000,00 (novecentos e dois mil reais) após a aprovação da Lei Orçamentária Anual, na subação 138601 - Fortalecimento das Ações do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, que está interligada a iniciativa em questão. Desse total, no exercício, foi empenhado, liquidado e pago o valor de R$ 93.418,03 (noventa e três mil, quatrocentos e dezoito reais e três centavos) referente aos serviços de diárias civil, auxílio financeiro à pesquisadores/bolsa de pesquisa científica e/ou técnica, ajuda de custo (alimentação e/ou hospedagem), prestação de serviço de sonorização na realização da 54ª Reunião Plenária do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social - FONACEAS, pagamento de boletos de Inscrição pro evento do CONGEMAS em Foz de Iguaçu/PA.

Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022: A iniciativa atende ao item “Desenvolvimento Social, Cultural e Defesa da Cidadania” e a diretriz “Promover a redução das desigualdades sociais e regionais”.

Código e descrição da iniciativa: 01667 - Integração das ações dos municípios através de ação conjunta com a SEEC e SESAP, para orientar a atuação local para articular as ações das áreas de Assistência Social, Saúde e Educação, com vistas ao cumprimento pelas famílias das condicionalidades do Programa Bolsa Família.

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária: A iniciativa não foi realizada no exercício, pois não foi possível iniciar ações concernentes a seu desenvolvimento considerando o processo de redimensionamento

do programa em âmbito federal, tendo em vista que desde outubro de 2021 o Programa Bolsa Família foi substituído pelo Programa Auxílio Brasil.

Por conseguinte, a análise da execução orçamentária do Órgão no exercício corrobora com o que foi apresentado da execução física, considerando que, apesar de implementado na fixação de despesa orçamentária da Lei Orçamentária Anual a dotação inicial no valor R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), foi atualizada para o valor de R$ 1.000,00 (mil reais) após sua aprovação, o que se configura somente uma ação de fixar receita para a subação continuar vigorando (subação 137801 - Fortalecimento da Política Estadual do Idoso), não tendo sido realizado nenhuma das fases da execução orçamentária (empenho, liquidação ou pagamento) no exercício.

Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022: A iniciativa atende ao eixo "Desenvolvimento Social, Cultural e Defesa da Cidadania" e a diretriz "Promover a redução das desigualdades sociais e regionais".

Código e descrição da iniciativa: 01688 - Implantação de uma Ouvidoria Estadual da Política Estadual de Assistência Social e garantir as condições de seu funcionamento.

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária: A iniciativa não foi realizada no exercício, considerando o déficit orçamentário e financeiro para dar início às ações para sua implementação. Quanto a execução orçamentária, havia sido implementado na fixação de despesa a dotação inicial no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), todavia, quando atualizada, após a aprovação da Lei Orçamentária Anual, passou para R$ 0,00 (zero reais), na subação 137002 - Criação de uma Ouvidoria Social, tendo como consequência a não execução da iniciativa de natureza orçamentária.

Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022: a iniciativa atende ao eixo "Desenvolvimento Social, Cultural e Defesa da Cidadania" e a diretriz "Promover a reordenamento e/ou criação de áreas essenciais à adequação do órgão gestor estadual ao SUAS".

Código e descrição da iniciativa: 1707 - Assessoramento para ações integradas na gestão do Sistema Socioeducativo em meio aberto e fechado no estado, com ênfase para o acompanhamento dos egressos do Sistema.

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária: A iniciativa não foi atendida nem iniciada em razão de indisponibilidade financeira e de pessoal para cumprimento das ações voltadas a essa finalidade. Por meio da análise da execução orçamentária constatou-se que a mesma encontra-se vinculada à subação 120001 - Defesa e Garantia de Direitos Sociais, todavia, no exercício ela não foi implementada na fixação de despesa orçamentária da Lei Orçamentária Anual.

Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022: A iniciativa atende ao eixo "Desenvolvimento Social, Cultural e Defesa da Cidadania" e a diretriz "Promover a reordenamento e/ou criação de áreas essenciais à adequação do órgão gestor estadual ao SUAS".

Código e descrição da iniciativa: 02051 - Implementação e Consolidação da Política Estadual de Segurança e Soberania Alimentar e Nutricional e Execução do 1º Plano Estadual de Segurança Alimentar.

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária: A iniciativa não foi realizada. A elaboração do plano se faz necessária para a execução das políticas de segurança alimentar e nutricional, baseada nas necessidades da população do RN, contudo, o contingenciamento do FECOP interferiu nessa ação, considerando que é necessária a contratação de uma consultoria para realizar a ação. Essa iniciativa está vinculada a quatro subações orçamentárias (130801 - Programa Leite Potiguar - PLP; 193701 - Programa Restaurante Popular e Sopa Cidadã; 193901 - Segurança Alimentar: Programas Café do Trabalhador e Outros; e, 205301 - Suplementação Alimentar e novas Ações de Segurança Alimentar) que em conjunto executam as ações de garantia e promoção da segurança alimentar no Estado, todavia, no exercício não realizaram execução orçamentária relacionada a iniciativa.

Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022: A iniciativa atende ao eixo II: "Desenvolvimento Social, Cultural e Defesa da Cidadania", cuja proposta é "Promover ações de Segurança Alimentar e alimentação saudável".

Código e descrição da iniciativa: 02056 - Consolidação do Programa do Artesanato do Estado do Rio Grande do Norte.

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária: A iniciativa não foi atingida no exercício. Ela está vinculada a subação orçamentária 236201 - Desenvolvimento do Artesanato Potiguar, todavia, no exercício não realizou execução orçamentária.

Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022: A iniciativa possui correlação com o eixo IV, item 58, referente a Diretriz "Fortalecimento do segmento do Artesanato e da Economia Criativa" do Programa de Governo 2019-2022, em que o mesmo faz menção ao desenvolvimento econômico que é uma das áreas de atuação do Artesanato e Economia Criativa.

Código e descrição da iniciativa: 2061 - Estruturação e Reordenamento Institucional para a execução, o monitoramento e a avaliação da Agenda de Governo da SETHAS, em todo o território do Rio Grande do Norte.

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária: A iniciativa não foi realizada no exercício, considerando o déficit orçamentário e financeiro para dar início às ações para sua implementação. A iniciativa está vinculada a subação orçamentária 115701 - Reestruturação Organizacional da SETHAS que em razão das ações prioritárias da Pasta de Governo não executou nenhuma ação orçamentária voltada ao desenvolvimento dessa iniciativa.

Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022: Desenvolvimento Social, Cultural e Defesa da Cidadania - Promover a reordenamento e/ou criação de áreas essenciais a adequação do órgão gestor estadual ao SUAS.

Código e descrição da iniciativa: 02064 - Implementação do Plano Interinstitucional de Combate a Pobreza do Rio Grande do Norte com ações de natureza emergencial, emancipatórias e estruturantes.

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária: A iniciativa não foi realizada no exercício, considerando o déficit orçamentário e financeiro para dar início às ações para sua implementação. A iniciativa está vinculada

a subação orçamentária 141701 - Implementação do Plano Estadual de Combate à Pobreza que em razão das ações prioritárias da Pasta de Governo não executou nenhuma ação orçamentária voltada ao desenvolvimento dessa iniciativa.

Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022: Sim, atende ao eixo "Desenvolvimento Social, Cultural e Defesa da Cidadania" e a diretriz "Promover a redução das desigualdades sociais e regionais".

Código e descrição da iniciativa: 02100 - Estruturação do Conselho Estadual de Economia Popular Solidária, garantindo as condições necessárias para funcionamento e realização de Conferências Territoriais e Estadual de Economia Solidária.

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária: A iniciativa foi parcialmente cumprida. No exercício anterior foi realizada a aquisição de 2 computadores, 2 projetores multimídias, 2 impressoras – através do Projeto Governo Cidadão – para o cumprimento do expediente administrativo do Conselho; para o funcionamento do espaço físico, houve o apoio da estrutura e equipe da Subcoordenadoria de Economia Solidária; além disso, o espaço físico foi cedido no SINE e inaugurado em 2021.

Quanto a execução orçamentária no exercício em questão, havia sido implementado na fixação de despesa a dotação inicial de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), todavia, quando atualizada, após a aprovação da Lei Orçamentária Anual, passou para R$ 0,00 (zero reais), na subação 298501 - Apoio à Instalação e ao Funcionamento do Conselho Estadual de Economia Popular e Solidária (CEEPES), correspondente a esta iniciativa, não tendo sido, portanto, executado despesa no exercício para a mesma.

Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022: Atende ao item: Garantir a estrutura para o funcionamento do Conselho Estadual de Economia Solidária.

Código e descrição da iniciativa: 2102 - Elaboração do Plano Estadual de Economia Solidária.

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária: A iniciativa foi cumprida no exercício anterior. Foi elaborado e instituído o Plano Estadual de Economia Solidária por meio do Decreto Nº 29.974, de 10 de setembro de 2020. Por conseguinte, nenhuma ação orçamentária foi realizada no presente exercício para a iniciativa.

Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022: Atende ao item "Elaborar e executar o Plano Estadual de Economia Solidária (previsto em lei)".

Código e descrição da iniciativa: 02112 - Estruturação e reordenamento institucional da Subsecretaria do Trabalho da SETHAS, para viabilizar a execução do Plano, o monitoramento e a avaliação da agenda do Trabalho e Renda do Governo na SETHAS.

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária: A iniciativa foi realizada parcialmente. Executada no que tange ao marco legal da Política do Trabalho no Estado do RN, com a sanção da lei, a criação do fundo e Conselho, bem como Plano Estadual do Trabalho, Emprego e Renda. Em andamento com a elaboração do novo regimento da SETHAS.

Quanto a execução orçamentária no exercício em questão, havia sido implementado na fixação de despesa a dotação inicial no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), atualizada para R$ 30.000,00 (trinta mil reais) após a aprovação da Lei Orçamentária Anual, na subação 119401 - Expansão e Operacionalização de Posto de Atendimento do SINE/RN. As despesas que foram executadas, no total de R$ 14.025,00 (quatorze mil e vinte e cinco reais), correspondem a diárias-civil destinadas à cobertura de despesas com alimentação, hospedagem e locomoção para desenvolvimento de atividades que promovam a operacionalização de atividades relacionadas a Subsecretaria do Trabalho do SINE/RN no Estado do Rio Grande do Norte desenvolvidas por meio desta Secretaria.

Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022: Atende ao Eixo III – Garantia de Direitos, Eixo IV – Desenvolvimento regional sustentável com inclusão, Eixo V: Governança: Administrativa financeira.

Código e descrição da iniciativa: 2114 - Implantação e Estruturação da Política e o Sistema Estadual de Economia Solidária com Plano, Fundo e um Sistema de Informação.

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária: A iniciativa foi cumprida parcialmente. Foi instituído o Plano Estadual de Economia Solidária por meio do Decreto Nº 29.974, de 10 de setembro de 2020, bem como desenvolvido o Sistema de informação da Economia Solidária do RN, por meio do aplicativo Ecosol Digital RN, entretanto, não houve a criação do Fundo Estadual de Economia Solidária para a integração do processo de regulamentação da política. Foi iniciado o diálogo com o Conselho Estadual, todavia, a criação do Fundo Estadual requer previsão ou indicativo de direcionamento orçamentário e, como não temos no momento, a iniciativa não avançou. Uma nova gestão do conselho Estadual de Economia Solidária retomará a pauta.

Por conseguinte, a análise da execução orçamentária do Órgão no exercício corrobora com o que foi apresentado da não execução física no exercício, considerando que a subação 139001 - Implantação e Implementação de Projetos de Desenvolvimento Econômico e Sócioambiental sequer foi implementada na fixação de despesa orçamentária da Lei Orçamentária Anual.

Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022: Vinculado à diretriz “Propiciar um ambiente institucional favorável para a implementação da legislação e integração de políticas públicas relacionadas com as MPE’s e a Economia Solidária”. Item: Estruturar e regularizar a política estadual de economia solidária.

Código e descrição da iniciativa: 02116 - Implementação do Programa Estadual Mais Mobilidade destinado a pessoas em situação de vulnerabilidade social, em parceria com os Municípios.

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária: A iniciativa não foi atingida. O Programa Estadual de Mobilidade para Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Mais Mobilidade), teve o Projeto de Lei enviado pelo Governo do Estado à Assembleia Legislativa em 2019 no objetivo de trazer mudanças na concepção e corrigir as distorções do antigo Programa Transporte Cidadão. Desde então se encontra paralisado sua execução física.

Essa iniciativa está vinculada a subação orçamentária 194101 Programa Estadual de Mobilidade para Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social - Mais Mobilidade, todavia, no exercício não realizou execução orçamentária.

Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022: Não identificado.

Código e descrição da iniciativa: 02119 - Fortalecimento da participação e do controle social no RN com estruturação e manutenção das atividades dos Conselhos Estaduais vinculados à SETHAS, realização de conferências e assessoramento aos municípios para criação de Conselhos Municipais.

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária: A iniciativa foi realizada. No exercício foi viabilizado o encontro do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social; também foi assegurada a participação dos conselheiros nos encontros realizados em Fortaleza e Curitiba, além dos apoios técnicos e a manutenção realizada na Casa da Cidadania.

Em relação a execução orçamentária, a subação vinculada a iniciativa é a 225901 - Fortalecimento dos Conselhos Vinculados à Assistência Social, todavia, as atividades que foram desenvolvidas no exercício foram por meio de outras subações, de modo que a execução da subação 225901 não condiz com o que foi realizado no período em pauta.

Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022: Desenvolvimento Social, Cultural e Defesa da Cidadania - Promover a estruturação da gestão e do controle social com a profissionalização da área.

Código e descrição da iniciativa: 02120 - Implementação do Programa de Prevenção e Assistência em Situação de Desastres e Calamidades Públicas.

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária: A iniciativa não foi realizada no exercício, todavia, em razão do Decreto Nº 31.671, de 08 de julho de 2022 que declarou situação anormal, caracterizada como situação de emergência nos municípios do Estado do Rio Grande do Norte afetados por chuvas intensas, foi criado o Auxílio Financeiro Emergencial, repasse fundo a fundo, para os municípios do Estado que decretaram situação de emergência, no valor de mil reais, repassado em parcela única para as famílias desalojadas ou desabrigadas. Tendo em vista que o auxílio não se configura como um programa contínuo e de prevenção, mas somente como um benefício eventual, a meta não pode ser considerada atingida.

Quanto a execução orçamentária no exercício em questão, havia sido implementado na fixação de despesa a dotação inicial no valor de R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), atualizada para R$ 1.362.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil reais) após a aprovação da Lei Orçamentária Anual, na subação 180501 - Assistência às Famílias em situação de Desastres e Calamidade Pública. As despesas que foram executadas, no total de R$ 1.229.000,00 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil reais), correspondem às transferências na modalidade fundo a fundo, realizadas em cumprimento ao auxílio financeiro emergencial consoante ao Decreto Estadual nº 31.680 de 13 de julho de 2022, pactuado pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB, conforme a Resolução nº 23/2022 e aprovado pelo Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, conforme Resolução CEAS/RN nº 19/2022.

Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022: Atende ao item “Desenvolvimento Social, Cultural e Defesa da Cidadania - Promover a redução das desigualdades sociais e regionais”.

Código e descrição da iniciativa: 02121 - Criação e implementação de um Programa Interinstitucional de fomento a iniciativas e projetos inovadores de inclusão social e combate à Pobreza para financiamento por meio de recursos de Emendas Parlamentares e Cooperação Internacional.

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária: A iniciativa não foi realizada no exercício em razão de déficit orçamentário e financeiro. Por conseguinte, a análise da execução orçamentária do Órgão no exercício corrobora com o que foi justificado para não execução física, considerando que a subação 230601 - Apoio Financeiro a Instituições Privadas de Caráter Assistencial executou tão somente as demandas apresentadas por Emendas Parlamentares.

Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022: Atende ao item "Desenvolvimento Social, Cultural e Defesa da Cidadania - Promover a redução das desigualdades sociais e regionais".

Código e descrição da iniciativa: 02122 - Execução do Projeto Economia Solidária RN voltado para a implantação de empreendimentos solidários junto a juventudes urbanas e rurais (Conv. 760003/2011 - Min. da Cidadania).

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária: A iniciativa foi cumprida no exercício anterior com o desenvolvimento das metas dos projetos referentes a apoio às atividades e pequenos investimentos a 10 grupos de jovens beneficiários da ação. Essa iniciativa está vinculada a subação orçamentária 137101 - Ações Integradas de Inclusão Produtiva e Economia Solidária - ECOSOL, não tendo sido realizada nenhuma ação orçamentária no presente exercício para a iniciativa.

Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022: Não identificada.

Código e descrição da iniciativa: 2123 - Implementação do Programa Meu Primeiro Emprego para a promoção e incentivo à empregabilidade e empreendedorismo juvenil do meio urbano.

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária: A iniciativa não foi realizada no exercício, tendo em vista a falta de recursos orçamentários para realização de cursos profissionalizantes juntamente com as entidades formadoras. Na perspectiva da implementação do Programa Meu Primeiro Emprego para a promoção e incentivo à empregabilidade e empreendedorismo solidário juvenil no meio urbano, a Coordenação do Trabalho e Renda, juntamente com sua equipe, participam do Comitê Gestor do RN Aprendiz, ao mesmo tempo que tem se articulado com as entidades formadoras e tem feito busca ativa de vagas junto às empresas que atuam no Rio Grande do Norte para disponibilização de oportunidades para os jovens na faixa etária entre 16 e 24 anos, especialmente junto àquelas empresas que prestam serviços ao Governo do Estado. A base legal do RN aprendiz foi instituída pelo Decreto Estadual Nº 29.354, de 06 de dezembro de 2019. Essa iniciativa está vinculada a subação orçamentária 118001 - Programa Meu Primeiro Emprego - Ação de Empregabilidade para Jovens no meio Urbano, todavia, não foram executados recursos no exercício.

Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022: Atende ao item "Fortalecimento das políticas públicas para a juventude", dialogando com o item "janela de oportunidades promovendo a cultura, o esporte e o lazer".

Código e descrição da iniciativa: 02124 - Estruturação administrativa da SETHAS com adequação de espaços físicos (reformas, ampliações e adaptações) e aquisição de mobiliário e equipamentos eletroeletrônicos, de informática e audiovisual.

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária: A iniciativa foi atendida parcialmente. Foram realizados os serviços de engenharia, visando a recuperação do prédio onde está instalado subestação de 750KVA que atende a Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social – SETHAS, no valor de R$ 31.994,44 (trinta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), na subação 275801 - Manutenção e Funcionamento. Além disso, foi realizada a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de mudança estrutural com modificação do layout da sala do Grupo Auxiliar de Pessoal, no valor de R$ 5.300 (cinco mil e trezentos reais), na subação 275801 - Manutenção e Funcionamento. A iniciativa está vinculada à subação orçamentária 141601 - Modernização dos Espaços e Equipamentos, todavia, a mesma sequer foi implementada na fixação de despesa orçamentária da Lei Orçamentária Anual.

Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022: Não identificado.

Código e descrição da iniciativa: 02125 - Criação e manutenção de sistemas de informação georreferenciado sobre as condições de vida de diversos segmentos em situação de vulnerabilidade social, pobreza extrema e violência, bem como mapeamento e monitoramento de oferta de políticas públicas destinadas a esses públicos RN.

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária: A iniciativa não foi realizada no exercício, considerando o déficit orçamentário e financeiro para dar início às ações para sua implementação. Paralelamente, a meta que prevê o desenvolvimento das ações dessa iniciativa só estava prevista para ser executada em 2021, não estando mais operante.

Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022: Atende ao item "Desenvolvimento Social, Cultural e Defesa da Cidadania" - Promover a reordenamento e/ou criação de áreas essenciais a adequação do órgão gestor estadual ao SUAS.

Código e descrição da iniciativa: 2127 - Implementação de uma Agenda Institucional de Capacitação e Qualificação continuadas para servidores efetivos, comissionados e colaboradores terceirizados, das áreas técnicas e finalísticas e administrativa da SETHAS em parceria com a Escola de Governo e Instituições de Educação Superior Públicas do RN.

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária: A iniciativa não foi alcançada totalmente. A SETHAS vem sempre realizando parceria com outros órgãos da administração pública e instituições de ensino com o objetivo de incentivar a capacitação e qualificação dos servidores por meio da implementação da oferta de cursos. No primeiro semestre foram ofertados dois cursos de qualificação, todavia, não houve muita participatividade. Essa iniciativa está vinculada a subação orçamentária 141301 - Capacitações Sistêmicas e Contextualizadas para os Servidores e Beneficiários, todavia, no exercício não realizou execução orçamentária.

Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022: O Programa de Governo estabelece como proposta a "Elaboração e implantação de um plano de capacitação e formação continuada dos trabalhadores do SUAS/SETHAS". Desse modo, o curso de capacitação em parceria com a SEAD implementado na SETHAS ajuda a cumprir a meta.

Código e descrição da iniciativa: 02128 - Implementação de Agenda de Capacitação e Qualificação da Política Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Rio Grande do Norte.

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária: A iniciativa não foi cumprida no exercício, encontra-se em andamento. Até dezembro foram realizadas 8 oficinas da Agenda de Capacitação com o sistema SINE/GERID nos postos de Santa Cruz, Nova Cruz, Parnamirim, Central do Cidadão-Zona Norte, Central do Cidadão - Zona Sul, Matriz em Candelária. Essa iniciativa está vinculada a subação orçamentária 118101 - Qualificação Social e Profissional, todavia, no exercício não realizou execução orçamentária.

Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022: Atende ao item "O fortalecimento da Política estadual do Trabalho, emprego e renda".

Código e descrição da iniciativa: 02129 - Promoção e integração das políticas de qualificação profissional, de intermediação de mão de obra, de seguro desemprego e de informações sobre o mercado de trabalho.

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária: A iniciativa não foi realizada no exercício, considerando o déficit orçamentário e financeiro para dar início às ações para sua implementação. Essa iniciativa está vinculada a subação orçamentária 100401 - Intermediação de Mão de Obra e Seguro Desemprego, todavia, no exercício não realizou execução orçamentária.

Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022: Atende ao item "o fortalecimento da Política estadual do Trabalho, emprego e renda".

Código e descrição da iniciativa: 02130 - Criação do Fundo Estadual do Trabalho, Emprego e Renda conforme previsão em Lei, em cumprimento à exigência da Política Nacional.

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária: A iniciativa foi cumprida no exercício anterior consoante a Lei Complementar Nº 665, de 23 de janeiro de 2020. Essa iniciativa está vinculada à subação orçamentária 129201 - Implantação, Recuperação e Reaparelhamento de Unidades de Atendimento Integrado, todavia, a mesma não foi implementada na fixação de despesa orçamentária da Lei Orçamentária Anual.

Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022: Atende ao item "o fortalecimento da Política Estadual do Trabalho, Emprego e Renda".

Código e descrição da iniciativa: 02131 - Implantação do Programa de Inovação na Gestão de Políticas Públicas Intersetoriais de Combate à Pobreza no Rio Grande do Norte.

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária: A iniciativa não foi realizada no exercício, considerando o déficit orçamentário e financeiro para dar início às ações para sua implementação. Ela está vinculada a subação orçamentária 141201 - Programa de Inovação na Gestão de Políticas Públicas de Combate à Pobreza

no RN, todavia, a mesma não foi implementada na fixação de despesa orçamentária da Lei Orçamentária Anual.

Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022: Sim, a iniciativa atende ao item "Fortalecimento de políticas públicas que combatam o desemprego e a pobreza".

Código e descrição da iniciativa: 02132 - Promoção de iniciativas de inclusão social e produtiva de jovens urbanos da Região Metropolitana de Natal e do município de Mossoró, com enfoque na economia solidária e criativa e incentivo ao empreendedorismo, associativismo e cooperativismo.

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária: A iniciativa não foi cumprida no exercício devido a ter sido priorizado pelos órgãos as ações que demandavam mais atenção, além do déficit orçamentário para que a SETHAS conseguisse dar prosseguimento ao que lhe coubesse. Essa iniciativa está vinculada a subação orçamentária 132501 - Fortalecimento Social com Foco na Inclusão Produtiva, todavia, no exercício não realizou execução orçamentária.

Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022: A iniciativa atende a diretriz "Apoio à economia solidária na produção, comercialização e no consumo solidário, e ofertar linhas de crédito, desenvolver mecanismos de finanças solidárias, bem como fomentar a educação, formação e assessoramento dos atores envolvidos com a ECOSOL".

Código e descrição da iniciativa: Proteção social às crianças e aos adolescentes em situação de orfandade em face da pandemia da COVID-19.

Avaliação da iniciativa e execução orçamentária: A iniciativa foi realizada no exercício, considerando a criação do Programa Estadual de Proteção às Crianças e aos Adolescentes Órfãos de Vítimas da COVID-19, que foi instituído por meio da Lei n° 11.047, publicada no Diário Oficial de 04 de janeiro de 2022, e regulamentado através do Decreto n° 31.508, de 12 de maio de 2022. O Programa RN Acolhe destina-se a assegurar proteção social às crianças e adolescentes em situação de orfandade, em face da pandemia da COVID-19, seja bilateral ou de família monoparental, com domicílio fixado no Rio Grande do Norte a pelo menos 1 (um) ano. O benefício assistencial pecuniário, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) é concedido mensalmente até o alcance da maioridade civil do beneficiário. Até dezembro a SETHAS realizou o pagamento no valor total de R$ 13.480,00 (treze mil, quatrocentos e oitenta reais) para cinco órfãos, por meio da subação 330601 - Acolhe RN - Orfandade.

Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022: Não identificado.

## Avaliação Setorial dos Resultados

### Avaliação geral setorial:

Os resultados podem ser considerados positivos dentro das circunstâncias que limitaram a execução de algumas metas e iniciativas, sendo necessária a criação de mecanismos criativos para alcançar o que foi proposto, além da reestruturação de alguns projetos em busca de contemplar os objetivos estabelecidos.

Quanto à aplicação financeira dos recursos, foram alcançados resultados bem regulares, o que demonstra o déficit que a Secretaria apresenta em relação ao estabelecimento de controles de execução orçamentária-financeira, de planejamento, monitoramento para concretização das suas ações de maneira mais qualitativa. Por conseguinte, a partir da avaliação interna da construção desse relatório serão realizadas proposições para uma gestão mais eficiente em termos de planejamento, execução e gerência de um modo geral.

## Aponte as restrições e o que foi feito para superá-las:

Os principais fatores que restringiram a execução foram:

- Questões burocráticas e orçamentárias;
- Recursos humanos insuficientes;
- Servidores próximos do tempo de aposentadoria;
- Dificuldades com acesso a novas tecnologias.

Para superar essas questões buscou-se por meio da criação de um Grupo de Trabalho (GT) desenvolver fluxos processuais que qualificassem e instruíssem o andamento dos processos; foi realizado um levantamento das despesas contínuas cobertas pelas fontes de recurso do tesouro e própria no intuito de identificar a aplicação dos recursos; iniciou-se diálogo com a SEAD sobre a realização de concurso e iniciou-se um processo para viabilização da contratação de bolsistas; foram pensados treinamentos específicos para os servidores, nas diversas áreas para nivelar o conhecimento e melhor atender o nosso público; sanear as questões burocráticas e recorrer a parcerias para que os projetos pudessem ser executados (além de realizar replanejamentos para melhor adaptá-los), entre outras formas.

## Recomendações

O relatório de avaliação foi elaborado tomando-se por base o PPA 2020-2023, considerando o conjunto das ações realizadas e os resultados alcançados pelos diversos setores que compõem a SETHAS.

Durante a análise dos dados apresentados nos relatórios, identificamos avanços, bem como metas não atendidas e/ou concluídas. Nesta esteira, apontamos como medidas para melhorar o desempenho no atendimento dos objetivos, o acompanhamento contínuo e monitoramento das metas propostas, que já é

feito pelos gerentes de PPA, porém a proposta é que esse monitoramento também seja realizado internamente, nos setores, com agenda previamente definida para o ano todo, tanto setorial quanto externo, para o qual propomos uma comissão de monitoramento dentro da SETHAS que deverá acompanhar o alcance das metas e suas dificuldades.

Por fim, compreendemos que para uma maior eficácia nos resultados, deve-se considerar que a qualidade do planejamento é a diretriz para a efetividade de suas ações no âmbito das políticas públicas. Assim, faz-se necessário que a SEPLAN acompanhe o planejamento da Secretaria, de forma que disponibilize um técnico/servidor para mediar/facilitar oficinas de PPA, com proposta que envolva desde a teoria aliado à prática.

## Avaliação dos Indicadores

### Os objetivos do órgão nos Programas Temáticos contribuem para os resultados obtidos pelos indicadores do Programa?

( ) SIM ( **X** ) NÃO

### Se SIM, explicite sua resposta, apontando a relação entre os objetivos e os resultados dos indicadores.

Tendo em vista que o Programa Bolsa Família foi extinto e substituído desde outubro de 2021 pelo Programa Auxílio Brasil que, apesar de também ser um programa de transferência direta de renda, possui outras condicionalidades para que as famílias sejam beneficiárias, neste exercício não foi realizada atualização do indicador do Programa 0109 que é o único pertencente a esta Secretaria de Estado.

PPA

Plano Plurianual 2020-2023

planejamento
transparência
integração

# AVALIAÇÃO DO PPA 2022

# SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO (SETUR)





RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS - SEPLAN

# Sumário

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL ..... 3
Avaliação Geral do Objetivo ..... 3
Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 4
Avaliação individual das METAS ..... 4
Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 5
Avaliação individual das INICIATIVAS ..... 5
Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022 ..... 7
Avaliação Setorial dos Resultados ..... 23
Recomendações ..... 24
Avaliação dos Indicadores ..... 24

# FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL

Código e nome do Órgão:

**28000 Secretaria de Estado do Turismo**

Nome do Programa Temático:

**Desenvolvimento do Turismo, Artesanato e Economia Criativa.**

Código e descrição do Objetivo:

| |
|---|
| **0105** Promover a melhoria da infraestrutura turística do Rio Grande do Norte por meio da elaboração de projetos, bem como, a implementação de restauro, revitalização e urbanização de equipamentos e atrativos turísticos dos polos, de forma sustentável, com a finalidade de que o RN figure entre os destinos competitivos do Nordeste; |

Códigos das metas: (informar a quantidade de metas do considerando suas situações: concluídas, paralisadas, não iniciadas, em andamento e ações preparatórias)

| |
|---|
| 3 (três) metas: **0692** (em andamento); **1267** (paralisada); **1269** (não iniciada). |

Códigos das iniciativas: (Informar a quantidade de iniciativas antes de inserir os códigos)

| |
|---|
| 8 (oito) iniciativas: **792, 806, 808, 814, 829, 1888, 1902 e 1904.** |

## Avaliação Geral do Objetivo

Avalie o desenvolvimento do **objetivo** proposto no período de vigência do PPA, considerando sua relação com as metas, as iniciativas e a execução orçamentária.

O ano de 2022 caracterizou-se pela retomada de atividades importantes da Secretaria de Estado do Turismo, em virtude do pós-pandemia, no que diz respeito ao Objetivo 105 várias ações colaboraram para o êxito das metas relacionadas e de suas inciativas.

Em relação à Elaboração de projetos de sinalização Turísticas para os Polos, a SETUR com interveniência da SIN, contratou a empresa Equipe B para a elaboração de projetos de sinalização turística interpretativa trilíngue (português, inglês e espanhol), bem como sinalização de orientação de destino e painéis em braille, que serão implantados em 21 geossítios que compõem o Geoparque Seridó. Ademais, ações complementares foram realizadas por meio de apoio técnico em elaboração de Projetos Arquitetônicos Iniciais: Reforma do Centro de Atividades do Lajedo da Soledade, em Apodi; Projeto da praça da estátua de Ítalo Ferreira, em Baía Formosa; projeto dos Ranchos dos Pescadores, em Galos e Galinhos; Projeto Sede da Nascente do Rio Potengi, em Cerro Corá. Em que pese os esforços para que todas as ações que compõem o objetivo tivesse andamento, a Requalificação das Praças do Centro Histórico de Natal não teve andamento das reformas das praças devido à falta de recursos do convênio, em face disso o município

de Natal, proprietário das praças, retomou a gestão das praças não reformadas, por meio do decreto nº 12.481.

Relevante para a segmentação e formatação dos Polos e seus produtos turísticos, por meio de suporte técnico à estruturação e fortalecimento das Instâncias de Governança Regionais - IGRs, nos Polos Turísticos processo licitatório, a Secretaria contratou a empresa Start Consultoria Técnica para realizar o projeto de do Rio Grande do Norte. A consultoria em questão teve como principal objetivo estruturar e fortalecer, de forma coordenada, compartilhada, descentralizada e sustentável as IGRs dos polos turísticos do Estado, O projeto contempla workshops, oficinas, e assessorias técnicas para as 11 (onze) IGRs das regiões do mapa do turismo brasileiro, sendo: Polo Agreste/Trairi, Polo Costa Branca, Polo Costa das Dunas, Polo do Sertão para o Mar, Polo Serrano, Polo Seridó, Polo Potengi, Polo Rota do Frio, Polo Vale Mar, Polo Cabugi Central e Polo Serras do Agreste Potiguar. Destarte, avalia-se que o presente objetivo foi exitoso no exercício 2022.

## Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022

O cumprimento do objetivo atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

As ações planejadas e executadas no objetivo 105 compactuam com as iniciativas propostas nos itens do Programa de Governo:

1.Promover a interiorização do Turismo, por meio da formatação de produtos turísticos estruturados e segmentados; 2. Implementar novas iniciativas, projetos turísticos e a promoção dos polos turísticos do Rio Grande do Norte, além de fortalecer as existentes e 3. Fomentar e fortalecer os Roteiros Turísticos Integrados (municipais, regionais e interestaduais):

O fortalecimento das IGRs, bem como a elaboração de Projeto de sinalização do Geoparque Seridó e a elaboração de Projetos Arquitetônicos para a melhoria de infraestrutura turísticas dos municípios contribuem diretamente para o fomento da interiorização turística. A IGR é figura importante para o Programa de Regionalização do Turismo, atua como gestora da região turística, responsável por seu planejamento, execução e monitoramento constantes, para a produção de resultados que acarretem desenvolvimento e crescimento do turismo regional. E no que diz respeito aos Projetos, estruturar os atrativos turísticos, de forma a melhorar sua infraestrutura também contribuem para interiorização, uma vez que terão capacidade de receber de forma adequada fluxo turístico.

A promoção da interiorização é amplamente realizada pela EMPROTUR, cabendo destacar que as atividades desenvolvidas instâncias de governança regionais, contribuem ativamente para esse objetivo. No que diz respeito às novas iniciativas a criação de Projetos de Interesse Turístico, a elaboração de Projetos de Interesse Turístico é sempre idealizada de forma integrada, uma vez que todos os Projetos abrangem cidades adjacentes e os Polos Turísticos, consequentemente, promovem a regionalização.

## Avaliação individual das METAS

Avalie o desenvolvimento da meta proposta no período de vigência do PPA

Código e descrição da Meta:

| |
|---|
| **0692** Elaborar estudos e projetos; |
| **1267** Preservar o Patrimônio histórico-cultural; |
| **1269** Melhorar Infraestruturas Turísticas. |

Avaliação da Meta:

| |
|---|
| **0692 Elaborar estudos e projetos:** Dois projetos de suma importância tiveram andamento no ano 2022, à contratação de empresa de consultoria especializada para dar suporte técnico à estruturação e fortalecimento das Instâncias de Governança Regionais, nos Polos Turísticos do Rio Grande do Norte com o principal objetivo de estruturar e fortalecer, de forma coordenada, compartilhada, descentralizada e sustentável as IGRs dos polos turísticos do estado e a contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de sinalização turística interpretativa trilíngue (português, inglês e espanhol), bem como sinalização de orientação de destino e painéis em braille, que serão implantados em 21 geossítios que compõem o Geoparque Seridó. Além de ações complementares que foram realizadas por meio de apoio técnico em elaboração de Projetos Arquitetônicos Iniciais: Reforma do Centro de Atividades do Lajedo da Soledade, em Apodi; Projeto da praça da estátua de Ítalo Ferreira, em Baía Formosa; projeto dos Ranchos dos Pescadores, em Galos e Galinhos; Projeto Sede da Nascente do Rio Potengi, em Cerro Corá. |
| **1267 Preservar o Patrimônio histórico-cultural:** Meta paralisada posto que em 2022 não houve andamento das reformas das praças do Centro Histórico, devido à falta de recursos do convênio, em face disso o município de Natal, proprietário das praças, retomou a gestão das praças não reformadas, por meio do decreto nº 12.481. |
| **1269 Melhorar Infraestruturas Turísticas:** As ações relacionadas à meta não foram iniciadas em 2022, uma vez que não houve implementação de infraestruturas turísticas, apenas ação de elaboração de projetos. |

## Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022

A referida meta atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

As ações planejadas e executadas descritas na avaliação das metas compactuam com as iniciativas propostas nos itens do Programa de Governo:

1.Promover a interiorização do Turismo, por meio da formatação de produtos turísticos estruturados e segmentados; 2. Implementar novas iniciativas, projetos turísticos e a promoção dos polos turísticos do Rio Grande do Norte, além de fortalecer as existentes e 3. Fomentar e fortalecer os Roteiros Turísticos Integrados (municipais, regionais e interestaduais):

O fortalecimento das IGRs, bem como a elaboração de Projeto de sinalização do Geoparque Seridó e a elaboração de Projetos Arquitetônicos para a melhoria de infraestrutura turísticas dos municípios contribuem diretamente para o fomento da interiorização turística. A IGR é uma organização com participação do poder público e dos atores privados dos municípios componentes das regiões turísticas, com o papel de coordenar o Programa em âmbito regional, portanto importante para o Programa de Regionalização do Turismo, e atua como gestora da região turística, responsável por seu planejamento, execução e monitoramento constantes, para a produção de resultados que acarretem desenvolvimento e crescimento do turismo regional. E no que diz respeito aos Projetos, estruturar os atrativos turísticos, de forma a melhorar sua infraestrutura também contribuem para interiorização, uma vez que terão capacidade de receber de forma adequada fluxo turístico.

A promoção da interiorização é amplamente realizada pela EMPROTUR, cabendo destacar que as atividades desenvolvidas instâncias de governança regionais, contribuem ativamente para esse objetivo. No que diz respeito às novas iniciativas a criação de Projetos de Interesse Turístico, a elaboração de Projetos de Interesse Turístico é sempre idealizada de forma integrada, uma vez que todos os Projetos abrangem cidades adjacentes e os Polos Turísticos, consequentemente, promovem a regionalização.

## Avaliação individual das INICIATIVAS

Avalie o desenvolvimento das iniciativas proposta no período de vigência do PPA, assim com a execução orçamentária vinculada às subações orçamentárias.

Código e descrição das iniciativas:

| |
|---|
| **00792** Elaboração de Estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental; |
| **00806** Elaboração de projetos de sinalização Turísticas para os Polos; |
| **00808** Elaboração de projeto de roteiros turisticos dos polos; |
| **00814** Contratação de empresa de Consultoria especializada em Gestão de equipamentos Culturais e Museu para o Museu da Rampa; |
| **00829** Elaboração de projeto de infraestrutura turística nos Polos; |
| **01888** Requalificação das Praças do Centro Histórico de Natal; |
| **01902** Implantação dos projetos de infraestrutura turística nos Polos; |
| **01904** Implantação de Sinalização Turística dos Polos do Rio Grande do Norte |

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:

**00806** Elaboração de projetos de sinalização Turísticas para os Polos;

- A SETUR, com interveniência da SIN, contratou a empresa Equipe B para a elaboração de projetos de sinalização turística interpretativa trilíngue (português, inglês e espanhol), bem como sinalização de

orientação de destino e painéis em braille, que serão implantados em 21 geossítios que compõem o Geoparque Seridó. Referente a essa contratação foi pago em 2022 R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), do total de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

**00808** Elaboração de projeto de roteiros turisticos dos polos;

- A SETUR, por meio de processo licitatório, contratou a empresa Start Consultoria Técnica para realizar o projeto de suporte técnico à estruturação e fortalecimento das Instâncias de Governança Regionais - IGRs, nos Polos Turísticos do Rio Grande do Norte. A consultoria em questão tem como principal objetivo estruturar e fortalecer, de forma coordenada, compartilhada, descentralizada e sustentável as IGRs dos polos turísticos do Estado, o contrato necessitou de aditivo de preço e prazo, pela atualização do mapa do turismo brasileiro, que alterou de 05 para 11 regiões turísticas no estado. Assim, o valor total do projeto é de R$ 511.549,36 (quinhentos e onze mil quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos). A consultoria foi iniciada em abril/2022 com previsão de conclusão em julho/2023. O projeto irá contemplar workshops, oficinas, e assessorias técnicas para as 11 (onze) IGRs das regiões do mapa do turismo brasileiro, sendo: Polo Agreste/Trairi, Polo Costa Branca, Polo Costa das Dunas, Polo do Sertão para o Mar, Polo Serrano, Polo Seridó, Polo Potengi, Polo Rota do Frio, Polo Vale Mar, Polo Cabugi Central e Polo Serras do Agreste Potiguar. No ano de 2022 foi pago referente a essa contratação o valor de R$ 204.619,75 (duzentos e quatro mil seiscentos e dezenove reais e setenta cinco centavos).

**00829** Elaboração de projeto de infraestrutura turística nos Polos;

- Ações complementares que foram realizadas por meio de apoio técnico em elaboração de Projetos Arquitetônicos Iniciais: Reforma do Centro de Atividades do Lajedo da Soledade, em Apodi; Projeto da praça da estátua de Ítalo Ferreira, em Baía Formosa; projeto dos Ranchos dos Pescadores, em Galos e Galinhos; Projeto Sede da Nascente do Rio Potengi, em Cerro Corá. Não houve dispêndio financeiro em relação a essas ações.

**01888** Requalificação das Praças do Centro Histórico de Natal;

- No ano de 2022 havia previsão de custos orçamentários para a iniciativa, no entanto não houve andamento das reformas das praças do Centro Histórico, devido à falta de recursos do convênio, em face disso o município de Natal, proprietário das praças, retomou a gestão das praças não reformadas, por meio do decreto nº 12.481.

As demais iniciativas não tiveram execução em 2022.

## Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022

A iniciativa atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

As ações planejadas e executadas compactuam com as iniciativas propostas nos itens do Programa de Governo:

1.Promover a interiorização do Turismo, por meio da formatação de produtos turísticos estruturados e segmentados; 2. Implementar novas iniciativas, projetos turísticos e a promoção dos polos turísticos do Rio Grande do Norte, além de fortalecer as existentes e 3. Fomentar e fortalecer os Roteiros Turísticos Integrados (municipais, regionais e interestaduais):

O fortalecimento das IGRs, bem como a elaboração de Projeto de sinalização do Geoparque Seridó e a elaboração de Projetos Arquitetônicos para a melhoria de infraestrutura turísticas dos municípios contribuem diretamente para o fomento da interiorização turística. A IGR é figura importante para o Programa de Regionalização do Turismo, atua como gestora da região turística, responsável por seu planejamento, execução e monitoramento constantes, para a produção de resultados que acarretem desenvolvimento e crescimento do turismo regional. E no que diz respeito aos Projetos, estruturar os atrativos turísticos, de forma a melhorar sua infraestrutura também contribuem para interiorização, uma vez que terão capacidade de receber de forma adequada fluxo turístico.

A promoção da interiorização é amplamente realizada pela EMPROTUR, cabendo destacar que as atividades desenvolvidas instâncias de governança regionais, contribuem ativamente para esse objetivo. No que diz respeito às novas iniciativas a criação de Projetos de Interesse Turístico, a elaboração de Projetos de Interesse Turístico é sempre idealizada de forma integrada, uma vez que todos os Projetos abrangem cidades adjacentes e os Polos Turísticos, consequentemente, promovem a regionalização.

Código e descrição do Objetivo:

| |
|---|
| **0106** Diversificar a oferta turística do estado mediante a elaboração de roteiros turísticos como uma forma de possibilitar uma maior capilaridade da oferta turística no estado; |

Códigos das metas: (informar a quantidade de metas do considerando suas situações: concluídas, paralisadas, não iniciadas, em andamento e ações preparatórias)

| |
|---|
| 4 (quatro) metas: **0691** (Concluída); **0697** (concluída); **0700** (concluída); **0709** (concluída). |

Códigos das iniciativas: (Informar a quantidade de iniciativas antes de inserir os códigos)

| |
|---|
| 12 (doze) iniciativas: **793, 796, 800, 804, 813, 815, 816, 819, 1905, 1906, 1907, 1909.** |

## Avaliação Geral do Objetivo

Avalie o desenvolvimento do **objetivo** proposto no período de vigência do PPA, considerando sua relação com as metas, as iniciativas e a execução orçamentária.

A SETUR com a finalidade de alcançar o objetivo proposto no PPA, de diversificar a oferta turística do estado mediante a elaboração de roteiros turísticos como uma forma de possibilitar uma maior capilaridade da oferta turística no estado, realizou o Projeto de criação de experiências turísticas nos municípios de Pedra

Grande, São Miguel do Gostoso e Touros, por meio de contrato licitatório, com a empresa de consultoria Turismo 360 e contou com o apoio das secretarias municipais de turismo dos destinos contemplados. O trabalho resultou em quatro novas experiências turísticas: Pesca de arrasto com a comunidade de Enxu Queimado (Pedra Grande); Conforto, arte e gastronomia à beira mar - Jangadeiro Gastrolar (Touros); O Contador de Causos: um espetáculo sobre São Miguel do Gostoso e Uma manhã no sítio: trilha e alimento saudável (São Miguel do Gostoso).

Outras importantes ações foram à realização de eventos, foi promovido pela SETUR 1º Workshop de Turismo Náutico do Rio Grande do Norte e o evento "INSPIRE-SE". O Workshop, que teve como objetivo de discutir as potencialidades do turismo náutico e desenvolver esse segmento no Rio Grande do Norte, aconteceu no dia 16 de maio de 2022, no Centro de Convenções de Natal. O evento foi voltado para os gestores das cidades que possuem atividade náutica oferecida como serviço turístico. Além do setor público, também estavam presentes representantes do setor privado, contou com a participação de 73 pessoas dentre membros do GT de Turismo Náutico, empresários e gestores municipais de 21 municípios. O "INSPIRE-SE", realizado pela SETUR teve como objetivo capacitar os profissionais do setor público sobre comunicação estratégica e gestão de marcas. O evento ocorreu em março de 2022, para os gestores públicos do turismo potiguar, contou com a participação de 128 inscritos antecipadamente, onde 108 participaram efetivamente, considerando uma adesão de 84%, destes 68% foram participantes dos municípios inseridos no Mapa do Turismo estavam representados.

No que diz respeito à realização de cursos de qualificação dos Polos, durante 2022, foram ofertados cursos de capacitação para 47 municípios que integram os polos turísticos do Rio Grande do Norte, com recursos do Projeto Governo Cidadão, viabilizados pelo empréstimo junto ao Banco Mundial. Ao todo foram ofertadas 1500 vagas em cursos com duração que variam entre 16h e 80h. Os cursos realizados foram os seguintes: Turismo de Base Comunitária; Gestão de pequenos negócios em comércio e serviços; Instância de Governança Municipal; Técnicas para Garçom; Boas práticas na manipulação de alimentos. Também foi executado o Curso de Capacitação Técnico em Guia de Turismo para pessoas dos municípios que integram o polo Costa Branca no Rio Grande do Norte, os municípios de Ipanguaçu, Macau, Pendências, Porto do Mangue, Itajá, Carnaubais e Assú, por meio de recursos de emenda parlamentar da Deputada Federal Natália Bonavides, foi celebrado o convenio para a oferta de vagas. O curso Técnico em Guia de Turismo foi realizado em Assú, na unidade do Senac-RN, entidade responsável pela realização do curso, contratada por meio de processo licitatório, onde iniciou na data 07/02/2022 e o seu término foi na data 16/11/2022, contando com 800h de aulas. Concluíram o curso 18 alunos, os quais serão agentes de transformação no processo de desenvolvimento do turismo, a partir do profissionalismo na melhoria das prestações de serviços, atuando na condução de pessoas e na construção de elementos que contribuam para o fortalecimento do turismo no interior do estado.

O Remapeamento Turístico foi prioridade para a Secretaria de Estado do Turismo, visto que o órgão segue as diretrizes do programa de regionalização Ministério do Turismo, acompanhando as normas de atualização do Mapa do Turismo Brasileiro, regulamentadas pelas portarias de remapeamento estabelecidas pelo Mtur. Em 2019, o mapa do turismo era composto por 79 municípios, e 5 regiões turísticas. Em 2022, foram acrescidas em 06 regiões turísticas e ampliadas para 85 municípios. Ainda sob a perspectiva dos municípios pertencentes ao mapa e as normativas legais aos quais se incluem, no ano de 2022, os 05 (cinco) conselhos existentes foram coordenados pela SETUR, tratam-se das IGRs/Polos Turísticos: Polo Costa das Dunas, Polo Costa Branca, Polo Serrano, Polo Agreste Trairi, e Polo Seridó. Neste formato, acontecem também, as reuniões do Conselho Estadual de Turismo (CONETUR), presidido pela SETUR, conforme o

regimento interno. No referente ano ocorreram reuniões presenciais, porém em virtude do novo mapa do turismo, o número de IGR aumentou para 11, sendo que as 06 novas, ainda não estabeleceram seu modelo de governança. Ao todo foram realizadas as seguintes reuniões: no território Terras Potiguares foram realizadas 4 (quatro) reuniões do CONETUR e 4 (quatro) reuniões do Polo Costa das Dunas; no território Trairi e Açu/Mossoró houve 02 (duas) reuniões em cada um dos, as demais reuniões não aconteceram devido ao período eleitoral e também por causa das ações do Projeto de fortalecimento das IGRs; no Seridó e Sertão Apodi houve 03 (três) reuniões, em cada um dos, posto que as demais conflitaram com a oficina de formalização das IGRs.

Desta forma, o presente objetivo foi exitoso em suas ações, atingiu as metas relacionadas ao que foi proposto, colaborando para a segmentação da atividade turística, formatação de roteiros, diversificação de produtos e fortalecimento de toda a cadeia produtiva.

## Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022

O cumprimento do objetivo atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

As ações planejadas e executadas descritas na avaliação do objetivo compactuam com as iniciativas propostas nos itens do Programa de Governo:

1. Promover a interiorização do Turismo, por meio da formatação de produtos turísticos estruturados e segmentados; 2. Implementar novas iniciativas, projetos turísticos e a promoção dos polos turísticos do Rio Grande do Norte, além de fortalecer existentes; 3 Fomentar e fortalecer os Roteiros Turísticos Integrados (municipais, regionais e interestaduais); 4. Fortalecer e integrar a produção associada ao turismo e 5. Disseminar e incentivar a cultura hospitaleira potiguar:

As ações desenvolvidas colaboram para as citadas propostas de Governo~~,~~ : a criação de experiências turísticas sustentáveis, a discussão sobre o Turismo Náutico, a oferta de cursos de capacitações bem como o Remapeamento Turístico são relevantes para a segmentação da atividade turística e sua estruturação, uma vez que novas experiências ou o fortalecimento das já existentes formam novos produtos turísticos, definir de acordo com os critérios os municípios pertencentes ao Mapa Turístico, esses aspectos promovem o desenvolvimento de roteiros turísticos. No que tange a produção associada ao setor turístico, os cursos de capacitação atuam diretamente nesse sentido, pois qualifica a mão de obra do setor. No que diz respeito a cultura hospitaleira potiguar, o fomento a atividade seja pela estruturação física de equipamentos turísticos, pela oferta de cursos, estruturação de produtos e roteiros turísticos, as ações trabalhadas de maneira contínua junto aos municípios do Mapa, todas colaboram para que o profissional do turismo seja cada vez mais receptivo aos visitantes.

## Avaliação individual das METAS

Avalie o desenvolvimento da meta proposta no período de vigência do PPA

Código e descrição da Meta:

| |
|---|
| **0691** Desenvolver ou Implementar roteiros turísticos; |
| **0697** Desenvolver, revisar e consolidar planos; |
| **0700** Fortalecer a produção associada ao setor turístico; |
| **0709** Realizar e participar de reuniões dos Conselhos dos Polos Turísticos. |

Avaliação da Meta:

| |
|---|
| **0691 Desenvolver ou Implementar roteiros turísticos:** Importantes ações foram realizadas no ano de 2022, com destaque para a contratação de empresa de consultoria especializada para a criação de experiências turísticas sustentáveis nos municípios de Pedra Grande, São Miguel do Gostoso e Touros. Foi também realizado o 1º Workshop Náutico do RN, visando discutir as oportunidades e desafios do turismo náutico, e potencial diagnóstico de ações a curto, médio e longo prazo para desenvolvimento de novos roteiros turísticos para o Estado. |
| **0697 Desenvolver, revisar e consolidar planos:** Foi realizado em 2022 o Remapeamento do Mapa do Turismo do Rio Grande do Norte, apoio, orientações e suporte para criação e desenvolvimento de polos turísticos do Estado, foram estabelecidos 6 novos polos, portanto o Rio grande do Norte passa a possuir 11 polos turísticos no estado, podendo ser alteração conforme regras estabelecidas pelo Mtur em seu decreto número 41/2021. |
| **0700 Fortalecer a produção associada ao setor turístico:** A SETUR realizou durante o ano de 2022 cursos de capacitação para os profissionais do setor turístico por meio de recursos de convênio federal e como também pelo Projeto Governo Cidadão, além da realização do evento "INSPIRE-SE" com o objetivo capacitar os profissionais do setor público sobre comunicação estratégica e gestão de marcas. O projeto de criação de experiências turísticas, bem como o de fortalecimento de IGRs também contribuem para fortalecer a produção associada ao setor turístico, posto que a cadeia produtiva e as comunidades estão inclusas no processo de desenvolvimento do Projeto e visto que a figura da IGR atua como gestora da região turística, responsável por seu planejamento, execução e monitoramento constantes, para a produção de resultados que acarretem desenvolvimento e crescimento do turismo regional. |
| **0709 Realizar e participar de reuniões dos Conselhos dos Polos Turísticos:** Essa é uma ação contínua da Secretaria. No ano de 2022 no território Terras Potiguares foram realizadas 4 (quatro) reuniões do CONETUR e 4 (quatro) reuniões do Polo Costa das Dunas; no território Trairi e Açu/Mossoró houve 02 (duas) reuniões em cada um dos, as demais reuniões não aconteceram devido ao período eleitoral e também por causa das ações do Projeto de fortalecimento das IGRs; no Seridó e Sertão Apodi houve 03 (três) reuniões, em cada um dos, posto que as demais conflitaram com a oficina de formalização das IGRs. |

## Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022

A referida meta atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

As ações planejadas e executadas descritas na avaliação das metas compactuam com as iniciativas propostas nos itens do Programa de Governo:

1. Promover a interiorização do Turismo, por meio da formatação de produtos turísticos estruturados e segmentados; 2. Implementar novas iniciativas, projetos turísticos e a promoção dos polos turísticos do Rio Grande do Norte, além de fortalecer existentes; 3 Fomentar e fortalecer os Roteiros Turísticos Integrados (municipais, regionais e interestaduais); 4. Fortalecer e integrar a produção associada ao turismo e 5. Disseminar e incentivar a cultura hospitaleira potiguar:

As ações desenvolvidas colaboram para as citadas propostas de Governo, a criação de experiências turísticas sustentáveis, a discussão sobre o Turismo Náutico, a oferta de cursos de capacitações bem como o Remapeamento Turístico são relevantes para a segmentação da atividade turística e sua estruturação, uma vez que novas experiências ou o fortalecimento das já existentes formam novos produtos turísticos, definir de acordo com os critérios os municípios pertencentes ao Mapa Turístico, esses aspectos promovem o desenvolvimento de roteiros turísticos. No que tange a produção associada ao setor turístico, os cursos de capacitação atuam diretamente nesse sentido, pois qualifica a mão de obra do setor. E No que diz respeito a cultura hospitaleira potiguar, o fomento a atividade seja pela estruturação física de equipamentos turísticos, pela oferta de cursos, estruturação de produtos e roteiros turísticos, as ações trabalhadas de maneira contínua junto aos municípios do Mapa, todas colaboram para que o profissional do turismo seja cada vez mais receptivo aos visitantes.

## Avaliação individual das INICIATIVAS

Avalie o desenvolvimento das iniciativas proposta no período de vigência do PPA, assim com a execução orçamentária vinculada às subações orçamentárias.

Código e descrição das iniciativas:

| |
|---|
| **00793** Elaboração e Implementação de Roteiros de experiências em destinos turísticos; |
| **00796** Estabelecimento de políticas e diretrizes para o estabelecimento do programa de desenvolvimento do turismo rural para o RN, mediante diagnóstico, elaboração e implantação de projetos; |
| **00800** Realização de cursos de qualificação dos Polos; |
| **00804** Qualificação e capacitação do pessoal para o fortalecimento da produção associada ao setor turístico e promoção de campanhas educativas; |
| **00813** Realização de seminários com o setor privado com foco no estimulo à iniciativa para a criação de novos produtos turísticos; |
| **00815** Revisão dos Planos e Instrumentos de Planejamento e Gestão dos Polos; |
| **00816** Realização de oficinas nos principais destinos turísticos para implantação dos planos já elaborados Iniciativa; |
| **00819** Fortalecimento (Planejamento) das Instancias de Governança dos Polos e CONETUR; |

| |
|---|
| **01905** Implementação do projetos de roteiros turísticos; |
| **01906** Realização de um acordo entre SETUR e IDEMA para trabalhar em colaboração com o intuito de promover e administrar o turismo em áreas protegidas do RN, desenvolvendo o plano conjunto de trabalho e orçamento Parque das Dunas; |
| **01907** Implementação de projeto de dinamização e sustentabilidade turística; |
| **01909** Apoio a criação do consórcio do Geoparque Seridó, bem como sua implantação |

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:

**00793** Elaboração e Implementação de Roteiros de experiências em destinos turísticos:

- A SETUR realizou o Projeto de criação de experiências turísticas nos municípios de Pedra Grande, São Miguel do Gostoso e Touros foi uma ação realizada, por meio de contrato licitatório, com a empresa de consultoria 360 Turismo e contou com o apoio das secretarias municipais de turismo dos destinos contemplados. O trabalho resultou em quatro novas experiências turísticas: Pesca de arrasto com a comunidade de Enxu Queimado (Pedra Grande); Conforto, arte e gastronomia à beira mar - Jangadeiro Gastrolar (Touros); O Contador de Causos: um espetáculo sobre São Miguel do Gostoso e Uma manhã no sítio: trilha e alimento saudável (São Miguel do Gostoso). Para a realização do projeto houve um investimento de R$ 130.312,50 (cento e trinta mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos) do orçamento da Secretaria de Turismo.
- Promovido pela SETUR RN, 1º WORKSHOP DE TURISMO NAÚTICO DO RIO GRANDE DO NORTE, com o objetivo de discutir as potencialidades do turismo náutico e desenvolver esse segmento no Rio Grande do Norte, aconteceu no dia 16 de maio de 2022, no Centro de Convenções de Natal. O evento foi voltado para os gestores das cidades que possuem atividade náutica oferecida como serviço turístico. Além do setor público, também estavam presentes representantes do setor privado. O evento contou com a participação de 73 pessoas dentre membros do GT de Turismo Naútico, empresários e gestores municipais de 21 municípios.

**00800** Realização de cursos de qualificação dos Polos:

- Durante 2022, foram ofertados cursos de capacitação para 47 municípios que integram os polos turísticos do Rio Grande do Norte, com investimento de R$ 987 mil reais do Projeto Governo Cidadão, com recursos viabilizados pelo empréstimo junto ao Banco Mundial. O SENAC-RN foi contratado para ministrar as capacitações. Ao todo foram ofertadas 1500 vagas em cursos com duração que variam entre 16h e 80h. Os cursos realizados foram os seguintes: Turismo de Base Comunitária; Gestão de pequenos negócios em comércio e serviços; Instância de Governança Municipal; Técnicas para Garçom; Boas práticas na manipulação de alimentos;
- Com recursos de emenda parlamentar da Deputada Federal Natália Bonavides, foi celebrado convênio com o Ministério do Turismo, por meio da Secretaria de Estado do Turismo. Teve como objeto curso de capacitação Técnico em Guia de Turismo para pessoas dos municípios que integram o polo Costa Branca no Rio Grande do Norte, os municípios de Ipanguaçu, Macau, Pendências, Porto

do Mangue, Itajá, Carnaubais e Assú, o curso oferecido com 30 vagas. O valor pactuado no processo licitatório para a execução do objeto do Convênio pelo SENAC corresponde a R$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil). Desse valor será observado o percentual de 90% da União que corresponde a R$ 125.100,00 (cento e vinte e cinco mil e cem reais) e 10% do Estado que representa o valor de R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos). O curso Técnico em Guia de Turismo foi realizado em Assú, na unidade do Senac-RN, entidade responsável pela realização do curso, contratada por meio de processo licitatório, onde iniciou na data 07/02/2022 e o seu término foi na data 16/11/2022, contando com 800h de aulas. Concluíram o curso 18 alunos, os quais serão agentes de transformação no processo de desenvolvimento do turismo, a partir do profissionalismo na melhoria das prestações de serviços, atuando na condução de pessoas e na construção de elementos que contribuam para o fortalecimento do turismo no interior do estado.

**00804** Qualificação e capacitação do pessoal para o fortalecimento da produção associada ao setor turístico e promoção de campanhas educativas:

- O “INSPIRE-SE”, evento promovido pela SETUR RN, teve como objetivo capacitar os profissionais do setor público sobre comunicação estratégica e gestão de marcas. O evento ocorreu em março de 2022, para os gestores públicos do turismo potiguar, contou com a participação de 128 inscritos antecipadamente, onde 108 participaram efetivamente, considerando uma adesão de 84%, destes 68% foram participantes dos municípios inseridos no Mapa do Turismo estavam representados.

**00815** Revisão dos Planos e Instrumentos de Planejamento e Gestão dos Polos:

- A Secretaria de Estado do Turismo (SETUR) segue as diretrizes do programa de regionalização Ministério do Turismo, acompanhando as normas de atualização do Mapa do Turismo Brasileiro, regulamentadas pelas portarias de remapeamento estabelecidas pelo Mtur. Em 2019, o mapa do turismo era composto por 79 municípios, e 5 regiões turísticas. Em 2022, foram acrescidas em 06 regiões turísticas e ampliadas para 85 municípios.

**00819** Fortalecimento (Planejamento) das Instancias de Governança dos Polos e CONETUR:

- No exercício 2022, os 05 (cinco) conselhos existentes foram coordenados pela SETUR, o que demanda deslocamento regular dos representantes nas cidades. A constar, tratam-se das IGRs/Polos Turísticos: Polo Costa das Dunas, Polo Costa Branca, Polo Serrano, Polo Agreste Trairi, e Polo Seridó. Neste formato, acontecem também, as reuniões do Conselho Estadual de Turismo (CONETUR), presidido pela SETUR, conforme o regimento interno. Em 2022 ocorreram reuniões presenciais, porém em virtude do novo mapa do turismo, o número de IGR aumentou para 11, sendo que as 06 novas, ainda não estabeleceram seu modelo de governança. Ao todo foram realizadas as seguintes reuniões: no território Terras Potiguares foram realizadas 4 (quatro) reuniões do CONETUR e 4 (quatro) reuniões do Polo Costa das Dunas; no território Trairi e Açu/Mossoró houve 02 (duas) reuniões em cada um dos, as demais reuniões não aconteceram devido ao período eleitoral e também por causa das ações do Projeto de fortalecimento das IGRs; no Seridó e Sertão Apodi houve 03 (três) reuniões, em cada um dos, posto que as demais conflitaram com a oficina de formalização das IGRs.

**01905** Implementação do projetos de roteiros turísticos:

- A SETUR realizou o Projeto de criação de experiências turísticas nos municípios de Pedra Grande, São Miguel do Gostoso e Touros foi uma ação realizada, por meio de contrato licitatório, com a empresa de consultoria 360 Turismo e contou com o apoio das secretarias municipais de turismo dos destinos contemplados. O trabalho resultou em quatro novas experiências turísticas: Pesca de arrasto com a comunidade de Enxu Queimado (Pedra Grande); Conforto, arte e gastronomia à beira mar - Jangadeiro Gastrolar (Touros); O Contador de Causos: um espetáculo sobre São Miguel do Gostoso e Uma manhã no sítio: trilha e alimento saudável (São Miguel do Gostoso). Para a realização do projeto houve um investimento de R$ 130.312,50 (cento e trinta mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos) do orçamento da Secretaria de Turismo.

**01909** Apoio a criação do consórcio do Geoparque Seridó, bem como sua implantação:

- O Geoparque Seridó recebeu o título de Geoparque Mundial da UNESCO em 2021, compreende os municípios de Currais Novos, Acari, Parelhas, Carnaúba dos Dantas, Cerro Cora e Lagoa Nova. Com o intuito de fortalecer o produto turístico, a SETUR com interveniência da SIN, contratou a empresa Equipe B para a elaboração de projetos de sinalização turística interpretativa trilíngue (português, inglês e espanhol), bem como sinalização de orientação de destino e painéis em braille, que serão implantados em 21 geossítios que compõem o Geoparque Seridó. Está sendo desenvolvido nesta etapa o projeto executivo, e o valor total do contrato é de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

As demais iniciativas não tiveram execução no exercício 2022.

## Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022

A iniciativa atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

As ações planejadas e executadas descritas nas iniciativas compactuam com as iniciativas propostas nos itens do Programa de Governo:

1. Promover a interiorização do Turismo, por meio da formatação de produtos turísticos estruturados e segmentados; 2. Implementar novas iniciativas, projetos turísticos e a promoção dos polos turísticos do Rio Grande do Norte, além de fortalecer existentes; 3 Fomentar e fortalecer os Roteiros Turísticos Integrados (municipais, regionais e interestaduais); 4. Fortalecer e integrar a produção associada ao turismo e 5. Disseminar e incentivar a cultura hospitaleira potiguar:

As ações desenvolvidas colaboram para as citadas propostas de Governo, a criação de experiências turísticas sustentáveis, a discussão sobre o Turismo Náutico, a oferta de cursos de capacitações bem como o Remapeamento Turístico são relevantes para a segmentação da atividade turística e sua estruturação, uma vez que novas experiências ou o fortalecimento das já existentes formam novos produtos turísticos, definir de acordo com os critérios os municípios pertencentes ao Mapa Turístico, esses aspectos promovem o desenvolvimento de roteiros turísticos. No que tange a produção associada ao setor turístico, os cursos de capacitação atuam diretamente nesse sentido, pois qualifica a mão de obra do setor. E No que diz respeito

a cultura hospitaleira potiguar, o fomento a atividade seja pela estruturação física de equipamentos turísticos, pela oferta de cursos, estruturação de produtos e roteiros turísticos, as ações trabalhadas de maneira contínua junto aos municípios do Mapa, todas colaboram para que o profissional do turismo seja cada vez mais receptivo aos visitantes.

Código e descrição do Objetivo:

| |
|---|
| **0110** Realizar o fortalecimento dos departamentos funcionais por meio da reestruturação física da SETUR, bem como o gerenciamento das informações, utilizando-se de tecnologia da informação, objetivando a gestão inteligente do Turismo Potiguar. |

Códigos das metas: (informar a quantidade de metas do considerando suas situações: concluídas, paralisadas, não iniciadas, em andamento e ações preparatórias)

| |
|---|
| 4 (quatro) metas: **0713** (em andamento); **0715** (em andamento); **1268** (paralisada); **1270** (em andamento). |

Códigos das iniciativas: (Informar a quantidade de iniciativas antes de inserir os códigos)

| |
|---|
| 21 (vinte e uma) iniciativas: **824, 830, 832, 835, 836, 840, 843, 844, 1884, 1908, 1910, 1911, 1912, 1913, 1915, 1916, 1918, 1919, 1920, 1921 e 1922.** |

## Avaliação Geral do Objetivo

Avalie o desenvolvimento do **objetivo** proposto no período de vigência do PPA, considerando sua relação com as metas, as iniciativas e a execução orçamentária.

O objetivo 110 propõe o fortalecimento dos departamentos funcionais da SETUR, o gerenciamento de informações e, consequentemente, a gestão turística adequada, de forma interligada às competências da Secretaria de coordenar a Política da Atividade Turística no Estado e sua estruturação física e funcional. Nesse sentido, o Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas que atuam no setor de Turismo (CADASTUR) realiza continuamente o controle de equipamentos turísticos dos municípios. No que concerne também à gestão inteligente do Turismo, a SETUR acompanha os painéis de informações disponibilizadas no Sistema de Inteligência Turística do Rio Grande do Norte (Sírio) e usa os dados para nortear as ações prioritárias da pasta. Em relação aos bolsistas contratados em 2021, esses continuam suas atividades para desenvolvimento do Projeto Institucional de Inovação da Gestão e Modernização da Secretaria de Turismo do Estado do Rio Grande do Norte Projeto da SETUR, no ano de 2022 contou com 06 (seis) bolsistas.

O desempenho dos bolsistas do acordo SETUR/FAPERN atua no sentido de modernizar a SETUR, uma vez que Projeto Institucional de Inovação visa a Gestão e Modernização da Secretaria de Turismo do Estado do Rio Grande do Norte, ações pertinentes foram realizadas por intermédio desses profissionais como, por exemplo: o evento “INSPIRE-SE” e a realização do 1º Workshop Náutico do RN, além do suporte aos projetos arquitetônicos e de engenharia, e demais atuações que proporcionam melhorias nos processos e demandas

internas da SETUR RN. Salienta-se também o recebimento de equipamentos para reaparelhar e melhorar no desempenho das atividades dos servidores, estagiários e bolsistas da SETUR RN por meio do processo para aquisição de equipamentos de informática para garantir a eficiência na execução do processo de trabalho, oferecendo as ferramentas necessárias para desenvolvimento das funções administrativas da Secretaria.

O setor de Buggy Turismo atua na fiscalização das permissões a fim de organizar, coordenar e controlar o serviço de transporte turístico especial regulamentado pela Secretaria, além de cadastrar, credenciar e vistoriar tais veículos para a prestação do serviço de transporte turístico especial, e tinha previsão para realizar a Contratação de empresa especializada em pesquisa e consultoria, para realização e levantamento da demanda de permissões para atividade de Buggy turismo em nove municípios do litoral ao norte de Natal, no entanto não foi dada continuidade em virtude da empresa vencedora da licitação do projeto Buggy Turismo não ter atendido os critérios acordados no Termo de Referência e a SETUR procedeu ao distrato do contrato. Desta forma, conclui-se que, embora a não continuidade do citado contrato, o objetivo foi exitoso em seu conjunto de ações.

## Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022

O cumprimento do objetivo atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

As ações planejadas e executadas descritas na avaliação do objetivo compactuam com as iniciativas propostas nos itens do Programa de Governo:

1. Promover a interiorização do Turismo, por meio da formatação de produtos turísticos estruturados e segmentados; 2. Implementar novas iniciativas, projetos turísticos e a promoção dos polos turísticos do Rio Grande do Norte, além de fortalecer existentes; 3 Fomentar e fortalecer os Roteiros Turísticos Integrados (municipais, regionais e interestaduais); 4. Fortalecer e integrar a produção associada ao turismo e 5. Disseminar e incentivar a cultura hospitaleira potiguar:

O fortalecimento da Secretaria em seus departamentos funcionais, bem como o gerenciamento das informações, utilizando-se de tecnologia da informação, objetivando a gestão inteligente do Turismo Potiguar, colabora para que os processos sejam de articulação e ordenamento ou de obras e serviços turísticos, tenham o devido andamento, desta forma alcancem êxitos em suas implantações. Por meio de um órgão bem estruturado e com informações verídicas e que subsidiam as tomadas de decisões e a visão estratégica da Secretaria, com a finalidade de alcançar os pontos mencionados no Programa de Governo 2019/2022. Pois são os Projetos que a SETUR idealiza que promovem a interiorização do Turismo, criação de novas iniciativas, o fortalecimento de roteiros já existentes ou novos, a qualificação dos prestadores de serviço turístico, a melhoria na infraestrutura turística nos municípios turísticos, o controle de qualidade dos equipamentos turísticos e consequentemente, esse conjunto de ações reverberam em promover o destino turístico Rio Grande do Norte.

## Avaliação individual das METAS

Avalie o desenvolvimento da meta proposta no período de vigência do PPA

Código e descrição da Meta:

| |
|---|
| **0713** Realizar o controle de qualidade dos equipamentos turísticos |
| **0715** Desenvolver a Gestão Inteligente do Turismo |
| **1268** Desenvolver e aperfeiçoar o serviço de Buggy turismo e qualificação dos profissionais |
| **1270** Modernizar e reaparelhar a SETUR. |

Avaliação da Meta:

| |
|---|
| **0713 Realizar o controle de qualidade dos equipamentos turísticos:** O controle de equipamentos turísticos é uma ação contínua da SETUR, e caracteriza-se pela atividade exercida pelo Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas que atuam no setor de Turismo (CADASTUR). No ano de 2022, o total de cadastros regulares é de 1.188 (um mil cento e oitenta e oito). |
| **0715 Desenvolver a Gestão Inteligente do Turismo:** A gestão Inteligente do Turismo tem como importante ferramenta o Sistema de Inteligência Turística do Rio Grande do Norte (Sírio), nesse sentido a SETUR acompanha os painéis de informações disponibilizadas no sistema e usa os dados para nortear as ações. Em relação aos bolsistas contratados em 2021, esses continuam suas atividades para desenvolvimento do Projeto Institucional de Inovação da Gestão e Modernização da Secretaria de Turismo do Estado do Rio Grande do Norte Projeto da SETUR, no ano de 2022 a SETUR contou com 06 (seis) bolsistas. |
| **1268 Desenvolver e aperfeiçoar o serviço de Buggy turismo e qualificação dos profissionais:** As ações referentes à Contratação de empresa especializada em pesquisa e consultoria, para realização e levantamento da demanda de permissões para atividade de Buggy turismo em nove municípios do litoral ao norte de Natal não foi dada continuidade em virtude da empresa vencedora da licitação do projeto buggy turismo não atendeu os critérios acordados no Termo de Referência e a SETUR procedeu ao distrato do contrato. |
| **1270 Modernizar e reaparelhar a SETUR:** O desempenho dos bolsistas do acordo SETUR/FAPERN atua no sentido de modernizar a SETUR, uma vez que Projeto Institucional de Inovação visa a Gestão e Modernização da Secretaria de Turismo do Estado do Rio Grande do Norte, ações pertinentes foram realizadas por intermédio desses profissionais como, por exemplo: o evento “INSPIRE-SE” e a realização do 1º Workshop Náutico do RN, além do suporte aos projetos arquitetônicos e de engenharia, e demais atuações que proporcionam melhorias nos processos e demandas internas da SETUR RN. Salienta-se também o recebimento de equipamentos para reaparelhar e melhorar no desempenho das atividades dos servidores, estagiários e bolsistas da SETUR RN por meio do processo para aquisição de equipamentos de informática para garantir a eficiência na execução do processo de trabalho, oferecendo as ferramentas necessárias para desenvolvimento das funções administrativas da Secretaria. |

## Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022

A referida meta atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

As ações planejadas e executadas descritas na avaliação de metas compactuam com as iniciativas propostas nos itens do Programa de Governo:

1. Promover a interiorização do Turismo, por meio da formatação de produtos turísticos estruturados e segmentados; 2. Implementar novas iniciativas, projetos turísticos e a promoção dos polos turísticos do Rio Grande do Norte, além de fortalecer existentes; 3 Fomentar e fortalecer os Roteiros Turísticos Integrados (municipais, regionais e interestaduais); 4. Fortalecer e integrar a produção associada ao turismo e 5. Disseminar e incentivar a cultura hospitaleira potiguar:

O fortalecimento da Secretaria em seus departamentos funcionais, bem como o gerenciamento das informações, utilizando-se de tecnologia da informação, objetivando a gestão inteligente do Turismo Potiguar, colabora para que os processos sejam de articulação e ordenamento ou de obras e serviços turísticos, tenham o devido andamento, desta forma alcancem êxitos em suas implantações. Por meio de um órgão bem estruturado e com informações verídicas e que subsidiam as tomadas de decisões e a visão estratégica da Secretaria, com a finalidade de alcançar os pontos mencionados no Programa de Governo 2019/2022. Pois são os Projetos que a SETUR idealiza que promovem a interiorização do Turismo, criação de novas iniciativas, o fortalecimento de roteiros já existentes ou novos, a qualificação dos prestadores de serviço turístico, a melhoria na infraestrutura turística nos municípios turísticos, o controle de qualidade dos equipamentos turísticos e consequentemente, esse conjunto de ações reverberam em promover o destino turístico Rio Grande do Norte.

## Avaliação individual das INICIATIVAS

Avalie o desenvolvimento das iniciativas proposta no período de vigência do PPA, assim com a execução orçamentária vinculada às subações orçamentárias.

Código e descrição das iniciativas:

| |
|---|
| **00824** Desenvolvimento de ações de orientação e fiscalização dos municípios que compõem o mapa do turismo. |
| **00830** Fiscalização em conjunto com o Ministério do Turismo. |
| **00832** Criação de um sistema de gestão da informação georreferenciado que auxilie o Estado no planejamento e gestão do turismo no uso da terra para fins de ordenamento territorial, investimentos, preservação dos recursos naturais e culturais, além do monitoramento dos impactos causados pela atividade. |
| **00835** Realização de treinamentos sobre a Plataforma + Brasil no que ser refere à elaboração de propostas e execução para os municípios, bem como atualização de cadastros. |
| **00836** Realização de parcerias para desenvolver sistema de informação turística do RN. |
| **00840** Realização de parceria com o Sistema S e o setor privado para desenvolver a atividade turística e capacitações. |
| **00843** Realização de uma política de investimentos para captação de voos. |

| |
|---|
| **00844** Realização de parcerias com a AGN- Agência de Fomento, para estabelecer um programa de apoio ao desenvolvimento turístico com o intuito de incentivar e criar oportunidades de atrair novos investidores. |
| **01884** Realização de ações de fomento à ocupação turística dos polos por meio do FUNDETUR. |
| **01908** Realização de estudo sobre a demanda de permissões para o serviço Buggy Turismo nos município de Extremoz, Ceará Mirim, Maxaraguape, Rio do Fogo, Touros, São Miguel do Gostoso, Caiçara do Norte, São Bento do Norte e Galinhos. |
| **01910** Estudo para regulamentar e disciplinar a atividade de veículos 4X4. |
| **01911** Elaboração e implementação do projeto de reestruturação física da SETUR, aquisição de mobiliário e equipamentos. |
| **01912** Conclusão e implantação do sistema de atendimento do buggy. |
| **01913** Manutenção do software dos serviços de buggy |
| **01915** Criação de lei sobre a cobrança de taxas do serviço de Buggy turismo. |
| **01916** Alteração da lei 8.817/2009 que se refere à revisão da lei para inclusão de sanções mais efetivas, no que se refere ao serviço de Buggy turismo. |
| **01918** Realização de parceria com o sistema S para qualificar os condutores para os serviços de Buggy turismo. |
| **01919** Reativação das campanhas educativas para um trabalho em conjunto. |
| **01920** Revisão dos roteiros existentes para sua atualização no que se refere ao percurso atual. |
| **01921** Reestruturação, monitoramento e manutenção atualizada o site da SETUR. |
| **01922** Revisão e garantia da aplicação da lei de turismo e implementar o FUNDETUR |

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:

**00824** Desenvolvimento de ações de orientação e fiscalização dos municípios que compõem o mapa do turismo:

- O controle de equipamentos turísticos é uma ação contínua da SETUR, e caracteriza-se pela atividade exercida pelo Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas que atuam no setor de Turismo (CADASTUR). No ano de 2022, o total de cadastros regulares é de 1.188 (um mil cento e oitenta e oito). Os custos para realizar as ações estão dispostos na subação 124001 – Cadastro, Classificação e Qualificação de Serviços e Empreendimentos, gastos relacionados à concessão de diárias para que os técnicos do CADASTUR visitem os municípios.

**00836** Realização de parcerias para desenvolver sistema de informação turística do RN:

- Atualmente a SETUR utiliza as informações do Sírio. O Sírio (Sistema de Inteligência de Turismo do Estado) foi criado por meio de uma parceria entre a Emprotur e a equipe da Fecomércio RN, com o apoio do Senac RN, é uma ferramenta on-line aberta ao público e foi desenvolvida com a finalidade de reunir e divulgar fontes, dados, pesquisas e o monitoramento do desempenho do setor turístico do Rio Grande do Norte. Fornecendo painéis com informações, além de relatórios específicos, com base nos dados coletados e analisados pelo setor de inteligência, como por exemplo, perfil dos turistas e suas impressões, malha aérea e monitoramento do fluxo de voos e passageiros, capacidade empresarial, percepção dos residentes, entre outros.

**00840 Realização de parceria com o Sistema S e o setor privado para desenvolver a atividade turística e capacitações:**

- A SETUR realizou a articulação com os gestores municipais de turismo para mobilização de inscrição para os cursos ofertados pelo SENAC/RN pelo Programa Gratuidade (PSG). Segue tabela com informações dos cursos que foram destinados para os municípios:

  Cursos PSG (Programa de Gratuidade)

| CURSOS | MUNICÍPIOS | Nº DE ALUNOS |
|---|---|---|
| Instância de Governança Municipal | Senador Georgino Avelino, Felipe Guerra | 36 |
| Turismo de Base Comunitária | Sítio Novo | 20 |
| Gestão de pequenos negócios em comércio e serviços | Tibau | 16 |

**00843** Realização de uma política de investimentos para captação de voos:

- A Secretária de Estado do Turismo com a finalidade de captar novos voos para o Estado realiza viagens para dialogar com as operadoras de voos e empresários. Os custos dessa inciativa estão dispostos na subação 297401 – Oportunidades de Investimentos Turísticos.

**01908** Realização de estudo sobre a demanda de permissões para o serviço Buggy Turismo nos município de Extremoz, Ceará Mirim, Maxaraguape, Rio do Fogo, Touros, São Miguel do Gostoso, Caiçara do Norte, São Bento do Norte e Galinhos:

- As ações referentes à Contratação de empresa especializada em pesquisa e consultoria, para realização e levantamento da demanda de permissões para atividade de Buggy turismo em nove municípios do litoral ao norte de Natal não foi dada continuidade em virtude da empresa vencedora da licitação do projeto Buggy Turismo não atendeu os critérios acordados no Termo de Referência e a SETUR procedeu a ação para distrato ao contrato.

**01911 Elaboração e implementação do projeto de reestruturação física da SETUR, aquisição de mobiliário e equipamentos:**

- Recebimento de equipamentos para reaparelhar e melhorar no desempenho das atividades dos servidores, estagiários e bolsistas da SETUR RN por meio do processo para aquisição de equipamentos de informática para garantir a eficiência na execução do processo de trabalho, oferecendo as ferramentas necessárias para desenvolvimento das funções administrativas da secretaria. Os custos da aquisição estão dispostos na subação 1477 – Modernização e reaparelhamento da SETUR.

**01921 Reestruturação, monitoramento e manutenção atualizada o site da SETUR:**

- Buscando otimizar o tempo de trabalho e tentando tornar mais ágil e transparente a comunicação da SETUR com o público externo, o 3° e o 4° trimestre de 2022 foram voltados para pesquisas e construção de conteúdo do novo site da Setur. Desta maneira, foi realizada a atualização do site da Setur RN. O novo site está disponível por meio do link http://setur.rn.gov.br/.

## Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022

A iniciativa atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

As ações planejadas e executadas descritas na avaliação de iniciativas compactuam com as iniciativas propostas nos itens do Programa de Governo:

1. Promover a interiorização do Turismo, por meio da formatação de produtos turísticos estruturados e segmentados; 2. Implementar novas iniciativas, projetos turísticos e a promoção dos polos turísticos do Rio Grande do Norte, além de fortalecer existentes; 3 Fomentar e fortalecer os Roteiros Turísticos Integrados (municipais, regionais e interestaduais); 4. Fortalecer e integrar a produção associada ao turismo e 5. Disseminar e incentivar a cultura hospitaleira potiguar:

O fortalecimento da Secretaria em seus departamentos funcionais, bem como o gerenciamento das informações, utilizando-se de tecnologia da informação, objetivando a gestão inteligente do Turismo Potiguar, colabora para que os processos sejam de articulação e ordenamento ou de obras e serviços turísticos, tenham o devido andamento, desta forma alcancem êxitos em suas implantações. Por meio de um órgão bem estruturado e com informações verídicas e que subsidiam as tomadas de decisões e a visão estratégica da Secretaria, com a finalidade de alcançar os pontos mencionados no Programa de Governo 2019/2022. Pois são os Projetos que a SETUR idealiza que promovem a interiorização do Turismo, criação de novas iniciativas, o fortalecimento de roteiros já existentes ou novos, a qualificação dos prestadores de serviço turístico, a melhoria na infraestrutura turística nos municípios turísticos, o controle de qualidade dos equipamentos turísticos e consequentemente, esse conjunto de ações reverberam em promover o destino turístico Rio Grande do Norte.

## Avaliação Setorial dos Resultados

Avalie, de modo geral, os resultados obtidos durante a execução do plano no período de referência (2022), as restrições encontradas para o cumprimento das metas e as medidas adotadas para superar, relacionando o(s) objetivo(s) do órgão ao programa temático ao(s) qual(is) estão associados e a implementação da política pública pretendida.

Avaliação geral setorial:

Os programas previstos nas Ferramentas Constitucionais de Planejamento (PPA, LDO e LOA) são: 0100 - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado e 4003 - Desenvolvimento do Turismo, Artesanato e Economia Criativa.

No que diz respeito ao programa 4003 - Desenvolvimento do Turismo, Artesanato e Economia Criativa, destina-se ao cumprimento das subações, metas e iniciativas. Neste contexto, A SETUR conseguiu executar suas atividades de forma satisfatória, em que pese à paralisação de algumas ações (Requalificação das Praças do Centro Histórico de Natal e levantamento da demanda de permissões para atividade de Buggy turismo em nove municípios do litoral). Todos os objetivos foram alcançados, posto que importantes processos tiveram o devido andamento, inclusive concluídos no próprio exercício e demais foram idealizados com previsão para iniciar ou serem conclusos em 2023. Os entraves que ocorreram foram os relacionados ao andamento destes processos por consequência da morosidade em alguns setores em decorrência das demandas existentes.

A SETUR realizou cursos de capacitações importantes para a atividade turística, pois fortalecem a produção associada ao Turismo, que reverberam no serviço oferecido ao Turista e, consequentemente, na impressão do visitante ao Estado e na real possibilidade retorno de fluxo turístico, o que gera desenvolvimento socioeconômico para o Estado. Além dos Projetos de criação de experiências turísticas, o de fortalecimento das IGRs, a elaboração do Projeto de Sinalização do Geoparque Seridó, o remapeamento Turístico, a realização de eventos relevantes para a atividade turística, a continuidade do Projeto Institucional de Inovação da Gestão e Modernização da Secretaria de Turismo do Estado do Rio Grande do Norte Projeto da SETUR e a aquisição de equipamentos de informática para a estrutura física da SETUR.

Conclui-se, portanto, que embora tenham ocorrido algumas paralisações, a SETUR teve um bom desempenho no exercício 2022 no alcance dos objetivos do PPA, cumpriu com a finalidade planejar e coordenar a Política de Turismo do Rio Grande do Norte.

**Aponte as restrições e o que foi feito para superá-las:**

As restrições, assim como nos anos anteriores, foram administrativas, gerenciais e financeiras: paralisações do sistema SEI, morosidade na tramitação de processos, interdependência dos setores e falta de recursos por meio do Governo Federal para o convênio firmado das obras do Centro Histórico de Natal. Infelizmente não há muito que fazer, visto que o SEI é um sistema operacional ao qual a SETUR não tem domínio, no que diz respeito à morosidade dos processos, está ligado à interdependência de setores, os quais lidam com muitas demandas e nem sempre conseguem dar andamento aos processos com o devido tempo hábil. Em relação à restrição financeira, como se tratava de um convênio federal, a SETUR participou de reuniões junto ao Ministério do Turismo buscando destravar os impasses, no entanto, não houve

andamento para o exercício financeiro e o município de Natal retomou a posso das praças, objeto do convênio.

## Recomendações

As recomendações visam atingir os objetivos do PPA, então os processos devem ter o devido andamento, conforme ocorreu em 2022 em sua maioria. Todavia, salienta-se que melhorar a comunicação entre os setores da SETUR e os órgãos e entidades intervenientes dos processos, de forma a diminuir a morosidade no andamento das ações.

Quanto à sugestão para avaliação do PPA, o período de capacitação: Planejamento e Avaliação de Políticas Públicas: o processo de avaliação do Plano Plurianual – PPA 2020 – 2023, exercício 2022 foi benéfico para a elaboração do documento de avaliação, uma vez que todos os esforços ficaram voltados para a conclusão do documento em tempo hábil. Todavia, seria interessante a criação de um banco de dados para avaliação do PPA por exercício e na totalidade, que seja comum a todos e com perguntas fixas e objetivas acerca da execução. Para evitar conflitos de informações e redundância.

## Avaliação dos Indicadores

Os objetivos do órgão nos Programas Temáticos contribuem para os resultados obtidos pelos indicadores do Programa? **(Consultar tabela com todos os Indicadores de Programas Temáticos do PPA 2020-2023 e seus respectivos órgãos responsáveis no manual de orientações**.)

( X ) SIM ( ) NÃO

Se SIM, explicite sua resposta, apontando a relação entre os objetivos e os resultados dos indicadores.

Embora tenha ocorrido pequeno decréscimo de um dos indicadores* em relação ao ano de 2021, os objetivos atendidos colaboram para fomentar a competitividade do destino turístico, uma vez que por meio de projetos que promovem a interiorização do Turismo, visibilidade de todos os polos turísticos, reverbera na vinda de turistas pela abrangência de segmentos estruturais (Turismo religioso, Sol e Mar, Cultural, de Aventura, Ecoturismo, MICE...), oferecendo oportunidade de visibilidade de atrativos a um número expressivo de pessoas, aumentando assim o fluxo de visitante. A vinda de mais pessoas ao Estado, bem como a estruturação dos atrativos (seja por reformas, revitalizações, criação de novos equipamentos) e a profissionalização do corpo técnico da atividade turística (por meios das capacitações oferecidas) que recebem os turistas influenciam no tempo de permanência do Turista no Estado e, consequentemente, no gasto médio do turista, contribuindo para o aumento da receita que advém da atividade, como também promovem maior capilaridade nos empregos formais das atividades características do Turismo. Lembrando que, o atendimento dos objetivos, sobretudo na ênfase na construção de roteiros turísticos, fiscalização da legalidade dos equipamentos por meio do CADASTUR, criação e melhorias estruturais de atrativos, fomentam ao surgimento de novos estabelecimentos formais de alojamento.




*FONTE: SÍRIO (Acompanhamento de Mercado do Transporte Aéreo)

PPA

Plano Plurianual 2020-2023

planejamento
transparência
integração



# AVALIAÇÃO DO PPA 2020/2023 - ano base 2022

**Secretaria de Estado da Infraestrutura do Rio Grande do Norte - SIN RN**



**SUMÁRIO**

Gestores e Coordenadores PPA.....3
Apresentação.....4
Formulário de Avaliação Setorial - Programas Temáticos.....5
Viver Melhor - Saneamento Básico.....5, 6, 7
Meio Ambiente e Recursos Hídrico.....8, 9
Desenvolvimento do Turismo, Artesanato e Economia Criativa.....10, 11, 12
Programa Temático: Desenvolvimento Econômico: Energias.....13
Infraestrutura Integrada: Sistema Integrado de Logística e Transporte.....14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23
O Estado a Serviço da Sociedade.....24, 25, 26, 27
Avaliação Setorial dos Resultados.....28
Recomendações.....28
Avaliação dos Indicadores.....28

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO RIO GRANDE DO NORTE - SIN RN**

**GUSTAVO FERNANDES ROSADO COÊLHO**

Secretário de Estado

**GASPAR SILVA PEREIRA DE ANDRADE**

Secretário Adjunto

**ADALBERTO AGUIAR ALBUQUERQUE**

Subsecretário de Obras

**COORDENADORES DO PPA 2020 - 2023**

GASPAR SILVA PEREIRA DE ANDRADE

CARLOS ALEXANDRE PAULINO DA CUNHA

## APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Rio Grande do Norte - SIN RN, criada através da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, substituiu a Secretaria de Transportes e Obras Pública - STOP, órgão criado pela Lei Complementar nº 129 de 02 de fevereiro de 1995. Órgão de natureza substantiva, integrante da Administração Pública Estadual Direta, a SIN tem a responsabilidade de planejar e executar as ações públicas estaduais nos setores de viação, transportes, energia, obras e serviços de engenharia e avaliações de bens imóveis da Administração Estadual Direta, execução e acompanhamento de obras e serviços de engenharia nas unidades hospitalares pertencentes à rede estadual de saúde pública. No desempenho de suas atividades, a SIN atua diretamente ou através de terceiros, mediante contratos, convênios, acordos, termos de ajuste ou outros instrumentos contratuais cabíveis.

Endereço: Centro Administrativo do Estado - BR 101 km 0 - Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova - Natal/RN. CEP.: 59064-901

Telefones: (84) 3232-1610 Fax: (84) 3232-1611 Celular: (84) 98137-2076

e-mail: infraestruturarn@gmail.com

Site da SIN: http://sin.rn.gov.br/

Dias e horário de Atendimento ao público: de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00 às 14h00 (de acordo com o Decreto nº 28.692, de 02 de janeiro de 2019).

**LEGISLAÇÃO:**

LEI N° 4.575, de 20 de agosto de 1976.

LEI COMPLEMENTAR N° 163, de 05 de fevereiro de 1999.

LEI COMPLEMENTAR N° 186, de 28 de dezembro de 2000.

LEI COMPLEMENTAR 340, de 31 de janeiro de 2007.

DECRETO N° 20.120, de 24 de outubro de 2007.

LEI N° 5.283, de 18 de julho de 1984 (Cria o Fundo de Desenvolvimento de transportes e obras - FDTO).

DECRETO Nº 30.209, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

# FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL

**Código e nome do Órgão:** 25000 Secretaria de Estado da Infraestrutura do Rio Grande do Norte

**Nome do Programa Temático**: 2009 VIVER MELHOR: SANEAMENTO BÁSICO

**Código e descrição do Objetivo**: 00167 Apoiar e incentivar a implantação de pavimentação de vias e de sistemas de drenagem em diversos municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

**Códigos das metas**: 02 (dois) metas.

0798 Construir e pavimentar vias municipais do RN. (Previsão de 2022 concluída);

0805 Construir rede de drenagem de águas pluviais. (Previsão de 2022 concluída);

**Códigos das iniciativas**: 01 (um) iniciativa.

1831 Implantação de pavimentação de vias e sistemas de drenagem.

## AVALIAÇÃO GERAL DO OBJETIVO

No ano de 2022 foram formalizados no total 39 (trinta e nove) convênios e contratos com 35 (trinta e cinco) Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, onde 24 (vinte e quatro) foram para construção de drenagem superficial com pavimentação em paralelepípedos, totalizando 79.412,91m² (setenta e nove mil, quatrocentos e doze vírgula noventa e um) metros quadrados de área de pavimentação. 14 (quatorze) para construção de pavimentação asfáltica, totalizando 139.172,10m² (cento e trinta e nove mil, cento e setenta e dois vírgula dez) metros quadrados de área de pavimentação. 01 (hum) para urbanização, totalizando 2.888,29m² (dois mil, oitocentos e oitenta e oito vírgula vinte e nove) metros quadrados de área construída.

Vale destacar que, foram dado entrada em 79 (setenta e nove) convênios, sendo que alguns deles não foram concretizados por falta de documentações de alguns Municípios.

## ATENDIMENTO DO OBJETIVO AO PROGRAMA DE GOVERNO 2019/2022

Criar espaços públicos com acessibilidade para idosos e pessoas com mobilidade reduzida, para o desenvolvimento de práticas culturais e de lazer, com o objetivo de promover a melhoria das condições de vida e o bem-estar, desenvolvimento social, cultural e defesa da cidadania da população do Estado do Rio Grande do Norte.

## AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DAS METAS

Código e descrição da Meta: 0798 Construir e pavimentar vias municipais do RN.

Avaliação da Meta: Foram formalizados 39 (trinta e nove) convênios com diversos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, através da SIN RN, sendo demandados de Emendas Parlamentares ou contratos e convênios direto do Governo do Estado, totalizando 218.585,10m² (duzentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta e cinco vírgula dez) metros quadrados de área construída. Vale destacar que, foram dado entrada em

79 (setenta e nove) convênios, sendo que alguns deles não foram concretizados por falta de algumas documentações que os Municípios deixaram de enviar. Essa meta atendeu o objetivo programado no PPA 2020-2023, para o exercício 2022, sendo de suma importância para o desenvolvimento, saúde com o saneamento básico e infraestrutura logística de cada Município.

Os convênios firmados foram:

| CONVÊNIO Nº | MUNICÍPIO |
|---|---|
| 001/2022 | Nova Cruz |
| 004/2022 | Jardim do Seridó |
| 006/2022 | Sítio Novo |
| 008/2022 | Luís Gomes |
| 011/2022 | São José do Campestre |
| 013/2022 | Vera Cruz |
| 016/2022 | Acari |
| 019/2022 | Lucrécia |
| 021/2022 | Santana do Seridó |
| 023/2022 | Cruzeta |
| 026/2022 | Coronel João Pessoa |
| 028/2022 | Parelhas |
| 030/2022 | Cerro Corá |
| 033/2022 | Almino Afonso |
| 035/2022 | Almino Afonso |
| 037/2022 | Jaçanã |
| 040/2022 | Pedra Grande |
| 043/2022 | Tenente Laurentino Cruz |
| 045/2022 | Equador |
| 048/2022 | Extremoz |

| CONVÊNIO Nº | MUNICÍPIO |
|---|---|
| 002/2022 | São José do Mipibu |
| 005/2022 | José da Penha |
| 007/2022 | Currais Novos |
| 009/2022 | Itaú |
| 012/2022 | Acari |
| 015/2022 | Viçosa |
| 017/2022 | Brejinho |
| 020/2022 | Tenente Laurentino Cruz |
| 022/2022 | São Vicente |
| 024/2022 | Jucurutu |
| 027/2022 | Paraná |
| 029/2022 | Espírito Santo |
| 032/2022 | Parelhas |
| 034/2022 | Passagem |
| 036/2022 | Upanema |
| 038/2022 | São Rafael |
| 042/2022 | Poço Branco |
| 044/2022 | São Tomé |
| 047/2022 | Severiano Melo |

## ATENDIMENTO DA META AO PROGRAMA DE GOVERNO 2019/2022

Criar espaços públicos com acessibilidade para idosos e pessoas com mobilidade reduzida, para o desenvolvimento de práticas culturais e de lazer, com o objetivo de promover a melhoria das condições de vida e o bem-estar, desenvolvimento social, cultural e defesa da cidadania da população do Estado do Rio Grande do Norte.

Código e descrição da Meta: 0805 Construir rede de drenagem de águas pluviais.

Avaliação da Meta: Por não ter sido demandado projetos, essa meta não foi iniciada, portanto não temos como avaliar o desenvolvimento dela.

## AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DAS INICIATIVAS

Código e descrição das iniciativas: 1831 Implantação de pavimentação de vias e sistemas de drenagem.

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária: Essa iniciativa supriu a demanda prevista para o exercício 2022 no PPA 2020-2023, com o valor global na ordem de R$ 25.809.653,53 (vinte e cinco milhões, oitocentos e nove mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos), sendo empenhado R$ 22.868.015,49 (vinte e dois milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, quinze reais e quarenta e nove centavos), onde foram repassados os recursos financeiros de R$ 9.851.991,46 (nove milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos), restando repassar em parcelas o valor de R$ 13.016.024,03 (treze milhões, dezesseis mil, vinte e quatro reais e três centavos). Como contra partida, os Municípios investirão a quantia de R$ 2.941.638,04 (dois milhões, novecentos e quarenta e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e quatro centavos). Totalizando em obra 218.585,10m² (duzentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta e cinco vírgula dez) metros quadrados de área construída.

| VALOR GLOBAL | CONTRA PARTIDA DOS MUNICÍPIOS | VALOR EMPENHADO DO ESTADO | REPASSE FINANCEIRO EFETUADO PELO ESTADO EM 2022 | SALDO A REPASSAR EM PARCELAS |
|---|---|---|---|---|
| R$ 25.809.653,53 | R$ 2.941.638,04 | R$ 22.868.015,49 | R$ 9.851.991,46 | R$ 12.686.888,03 |

As subações disponíveis para as dotações orçamentárias foram 121901, 209401, 197501, 127901, 127911, 128911 e 136601.

## ATENDIMENTO DA INICIATIVA AO PROGRAMA DE GOVERNO 2019/2022

Criar espaços públicos com acessibilidade para idosos e pessoas com mobilidade reduzida, para o desenvolvimento de práticas culturais e de lazer, com o objetivo de promover a melhoria das condições de vida e o bem-estar, desenvolvimento social, cultural e defesa da cidadania da população do Estado do Rio Grande do Norte.

**Nome do Programa Temático**: 4002 MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

**Código e descrição do Objetivo**: 00168 Apoiar e incentivar práticas de preservação do meio ambiente e exploração de Turismo Ecológico.

**Códigos das metas**: 02 (dois) metas.

00873 Apoiar a criação e a operacionalização de programa de despoluição de rios. (Não iniciada em 2022);

01521 Viabilizar ações que contribuam para a transformação da área do Vale das Cascatas e outras áreas do Estado situadas na Via Costeira, em espaço de uso público. (Paralisada em 2022);

**Códigos das iniciativas**: 02 (dois) iniciativas.

1840 Recuperação, construção e reforma dos parques ecológicos e turismo.

2213 Implantação e Manutenção do Vale das Cascatas.

## AVALIAÇÃO GERAL DO OBJETIVO

Por não ter sido demandado projetos, esse objetivo não foi iniciado, portanto não temos como avaliar o desenvolvimento dele.

## ATENDIMENTO DO OBJETIVO AO PROGRAMA DE GOVERNO 2019/2022

Não citado.

## AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DAS METAS

Código e descrição da Meta: 00873 Apoiar a criação e a operacionalização de programa de despoluição de rios.

Avaliação da Meta: Por não ter sido demandado projetos, essa meta não foi iniciada, portanto não temos como avaliar o desenvolvimento dela.

## ATENDIMENTO DA META AO PROGRAMA DE GOVERNO 2019/2022

Não citado.

Código e descrição da Meta: 2213 Viabilizar ações que contribuam para a transformação da área do Vale das Cascatas e outras áreas do Estado situadas na Via Costeira, em espaço de uso público.

Avaliação da Meta: Essa meta se trata da obra de construção do Costeira Parque, nome dado ao antigo espaço onde funcionava o vale das cascatas, localizado na via costeira no Município de Natal/RN. Essa meta foi iniciada em 2019, mas, está paralisada pelas demandas judiciais e análises técnica ambientais. Por esse motivo, não houve movimentação na meta no exercício 2022.

## ATENDIMENTO DA META AO PROGRAMA DE GOVERNO 2019/2022

Não citado.

## AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DAS INICIATIVAS

Código e descrição das iniciativas: 1840 Recuperação, construção e reforma dos parques ecológicos e turismo.

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária: Essa iniciativa foi mantida no PPA 2020/2023 da SIN RN, para alguma solicitação dos órgãos ou Municípios no intuito de recuperação, construção e reforma dos parques ecológicos e turismo, no entanto, não foram demandados projetos por isso essa iniciativa não foi iniciada, portanto não temos como avaliar o desenvolvimento dela. Existem outros órgãos do poder Executivo estadual que também contam com essa finalidade.

## ATENDIMENTO DA INICIATIVA AO PROGRAMA DE GOVERNO 2019/2022

Não citado.

Código e descrição das iniciativas: 2213 Implantação e Manutenção do Vale das Cascatas.

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária: Essa iniciativa se trata da obra de construção do Costeira Parque, nome dado ao antigo espaço onde funcionava o vale das cascatas, localizado na via costeira no Município de Natal/RN. Essa meta foi iniciada em 2019, mas, está paralisada pelas demandas judiciais e análises técnica ambientais. Por esse motivo, não houve movimentação na meta no exercício 2022.

## ATENDIMENTO DA INICIATIVA AO PROGRAMA DE GOVERNO 2019/2022

Não citado.

**Nome do Programa Temático**: 4003 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ARTESANATO E ECONOMIA CRIATIVA

**Código e descrição do Objetivo**: 00166 Apoiar a infraestrutura turística e de equipamentos de esporte e lazer através de execução de obras, visando promover o turismo regional e de negócios do Estado, bem como executar e gerir parcerias público privadas (PPP).

**Códigos das metas**: 01 (hum) meta.

00868 Apoiar a construção e ampliação de equipamentos de suporte ao Turismo.

**Códigos das iniciativas**: 02 (dois iniciativas).

1824 Construção e ampliação de equipamentos de suporte ao turismo.

2191 Parcerias Público Privada.

## AVALIAÇÃO GERAL DO OBJETIVO

Esse objetivo está sendo desenvolvido em entre a SIN RN e a Secretaria de Estado do Turismo, SETUR - RN, onde atuamos como intervenientes nas obras da SETUR RN. Também estamos sob o gerenciamento e administração do contrato operacional do consórcio Arena das Dunas e suas atribuições, demandado para a SN RN através do Decreto nº 29.872 de 28 de julho de 2020, onde dispõe sobre a competência do Estado do Rio Grande do Norte relacionada ao Contrato de Concessão Administrativa nº 001/2011 (Estádio Arena das Dunas), decorrente da Concorrência Internacional nº 001/2010, e dá outras providências.

## ATENDIMENTO DO OBJETIVO AO PROGRAMA DE GOVERNO 2019/2022

Não citado

## AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DAS METAS

Código e descrição da Meta: 00868 Apoiar a construção e ampliação de equipamentos de suporte ao Turismo.

Avaliação da Meta: Nessa meta, formalizados 06 (seis) convênios com diversos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, através da SIN RN, sendo demandados de Emendas Parlamentares ou contratos e convênios direto do Governo do Estado, 34.192,71 (trinta e quatro mil, cento e noventa e dois vírgula setenta e um) metros quadrados de área construída. Vale destacar que, foram dado entrada em 10 (dez) convênios, sendo que alguns deles não foram concretizados por falta de algumas documentações que os Municípios deixaram de enviar.

Os convênios formalizados com os Município foram:

| CONVÊNIO Nº | MUNICÍPIO |
|---|---|
| 010/2022 | Água Nova |
| 018/2022 | Brejinho |
| 014/2022 | Goianinha |

| CONVÊNIO Nº | MUNICÍPIO |
|---|---|
| 031/2022 | Almino Afonso |
| 041/2022 | Equador |
| 025/2022 | Martins |

Também estamos operacionalizando o contrato de concessão da administração do consórcio Arena das dunas, onde a SIN RN montou um grupo de gestão para que possamos ter melhor controle e fiscalização. Mensalmente essa equipe monta seus relatórios e visitas ao empreendimento, para que possa emitir o parecer técnico necessário ao andamento processual financeiro. Vale salientar que, o contrato conta com uma empresa privada que realiza o monitoramento permanente independente que envia os relatórios técnicos necessários a cada mês para que a equipe de gestão possa análise antes de emitir o parecer. Nossa equipe de Engenheiros, também deram suporte nas fiscalizações de diversas obras que são demandadas pela SETUR RN, tais como: Museu da Rampa, Praças históricas, entre outras...

## ATENDIMENTO DA META AO PROGRAMA DE GOVERNO 2019/2022

Não citado

## AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DAS INICIATIVAS

Código e descrição das iniciativas: 1824 Construção e ampliação de equipamentos de suporte ao turismo.

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária: No exercício de 2022, formalizamos 06 (seis) convênios com diversos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, para construção de estrutura de esporte e lazer, totalizando um valor global de R$ 3.654.243,96 (três milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), sendo empenhado de R$ 3.288.818,73 (três milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e três centavos), onde foram repassados os recursos financeiros na ordem de R$ 1.721.745,19 (um milhão, setecentos e vinte e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos), restando repassar em parcelas o valor total de R$ 1.567.073,54 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). Como contra partida, os Municípios destinarão a quantia de R$ 365.425,23 (trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos), totalizando em obras 34.192,71 (trinta e quatro mil, cento e noventa e dois vírgula setenta e um) metros quadrados de área construída.

| VALOR GLOBAL | CONTRA PARTIDA DOS MUNICÍPIOS | VALOR EMPENHADO DO ESTADO | REPASSE FINANCEIRO EFETUADO PELO ESTADO EM 2022 | SALDO A REPASSAR EM PARCELAS |
|---|---|---|---|---|
| R$ 3.654.243,96 | R$ 365.425,23 | R$ 3.288.818,73 | R$ 1.721.745,19 | R$ 1.567.073,54 |

Código e descrição das iniciativas: Parcerias Público Privada.

Nessa iniciativa, estamos sob o gerenciamento e administração do contrato operacional do consórcio Arena das Dunas e suas atribuições, demandado para a SN RN através do Decreto nº 29.872 de 28 de julho de 2020, que “dispõe sobre a competência do Estado do Rio Grande do Norte relacionada ao Contrato de Concessão Administrativa nº 001/2011 (Estádio Arena das Dunas), decorrente da Concorrência Internacional nº 001/2010, e dá outras providências”. Realizamos os empenho na ordem de R$ 116.485.492,33 (cento e dezesseis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos) e realizamos os repasses financeiros dentro do exercício 2022 na ordem de R$ 73.106.942,35 (setenta e três milhões, cento e seis mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta centavos), ficando a quantia de R$ 43.378.549,98 (quarenta e três milhões, trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), inscritos em restos a pagar.

| VALOR EMPENHADO NO EXERCÍCIO 2022 | REPASSE FINANCEIRO EFETUADO PELO ESTADO EM 2022 | SALDO INSCRITO EM RESTOS A PAGAR |
|---|---|---|
| R$ 116.485.492,33 | R$ 73.106.942,35 | R$ 43.378.549,98 |

As subações utilizadas para as dotações são: 127901, 136601 e 326201.

## ATENDIMENTO DA INICIATIVA AO PROGRAMA DE GOVERNO 2019/2022

Criar espaços públicos com acessibilidade para idosos e pessoas com mobilidade reduzida, para o desenvolvimento de práticas culturais e de lazer, com o objetivo de promover a melhoria das condições de vida e o bem-estar, desenvolvimento social, cultural e defesa da cidadania da população do Estado do Rio Grande do Norte.

**Nome do Programa Temático**: 4005  DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: ENERGIAS

**Código e descrição do Objetivo**: 00440 Contribuir e apoiar ações voltadas para aplicar a infraestrutura de geração de energias alternativas, limpas e renováveis.

**Códigos das metas**: 01 (hum) meta.

00869 Apoiar a construção e operacionalização de usinas de produção de energias renováveis. (Em andamento)

**Códigos das iniciativas**: 01 (hum) iniciativa.

1765 Apoio a construção e a operacionalização de parques de produção de energias limpas, renováveis e alternativas.

## AVALIAÇÃO GERAL DO OBJETIVO

Esse objetivo ainda está em fase de estudos preliminares para implantação de placas solares e outro tipo de energia renovável, no prédio onde funciona a SIN RN e em outros órgãos do poder Executivo estadual.

## ATENDIMENTO DO OBJETIVO AO PROGRAMA DE GOVERNO 2019/2022

Essa proposta está relacionada ao tema: infraestrutura logística e energias, porém, as propostas e as diretrizes citados no programa de governo, são conflitantes com o tema.

## AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DAS METAS

Código e descrição da Meta: 00869 Apoiar a construção e operacionalização de usinas de produção de energias renováveis.

Avaliação da Meta: Essa meta ainda está em fase de estudos preliminares para implantação de placas solares e outro tipo de energia renovável, no prédio onde funciona a SIN RN e em outros órgãos do poder Executivo estadual.

## ATENDIMENTO DA META AO PROGRAMA DE GOVERNO 2019/2022

Essa meta está relacionada ao tema: infraestrutura logística e energias, porém, as propostas e as diretrizes citados no programa de governo, são conflitantes com o tema.

## AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DAS INICIATIVAS

Código e descrição das iniciativas: 1765 Apoio a construção e a operacionalização de parques de produção de energias limpas, renováveis e alternativas.

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária: Essa meta está relacionada ao tema: infraestrutura logística e energias, porém, as propostas e as diretrizes citados no programa de governo, são conflitantes com o tema. Por esse motivo, ainda não utilizado recursos para a demanda.

## ATENDIMENTO DA INICIATIVA AO PROGRAMA DE GOVERNO 2019/2022

Essa iniciativa está relacionada ao tema: infraestrutura logística e energias, porém, as propostas e as diretrizes citados no programa de governo, são conflitantes com o tema.

**Nome do Programa Temático**: 4009 INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTIVA E TRANSPORTE

**Código e descrição do Objetivo**:

00164 Promover ampliação e melhoria na infraestrutura de logística e de transportes de forma a permitir a integração do diversos modais, visando o desenvolvimento econômico do Estado do Rio Grande do Norte.

00470 Promover ampliação e melhoria na infraestrutura de logística, transporte e engenharia de tráfego e de campo de forma a permitir a integração de diversos modais, visando o desenvolvimento econômico do Estado do Rio Grande do Norte.

**Códigos das metas**: 09 (nove) metas.

00810 Apoiar construção e a recuperação de obras de arte (ponte, viaduto, passagem de nível). (Previsão de 2022 concluída);

00811 Apoiar construção, reforma e operacionalização de terminais rodoviários do Estado do Rio Grande do Norte. (Previsão de 2022 concluída);

00812 Apoiar a construção e/ou reconstrução do sistema ferroviário do Estado do Rio Grande do Norte, incluindo estações e demais equipamentos. (Não iniciada);

00813 Apoiar a elaboração de projetos destinados a ampliação/recuperação e construção de portos. (Não iniciada).

00814 Apoiar e executar obras e serviços de engenharia relacionadas a mobilidade urbana em regiões metropolitanas. (Não iniciada)

00852 Apoiar ações desenvolvidas em Rodovias Federais localizadas no Estado do Rio Grande do Norte. (Não iniciada).

00860 Apoiar a construção, recuperação e operacionalização de Terminais Aeroviários do Rio Grande do Norte. (Previsão de 2022 concluída);

00867 Apoiar a construção, recuperação e operacionalização de ciclovias do Estado do Rio Grande do Norte. (Não iniciada).

01282 Apoiar e gerenciar estudos e projetos visando adequações e melhorias do sistema viário. (Previsão de 2022 concluída).

**Códigos das iniciativas**: 11 (onze) iniciativas.

1184 Apoio a duplicação da BR-304 e a duplicação e adequação da BR 110.

1189 Adequação de capacidade da BR 226, BR 405, BR 406 e da capacidade da extensão da BR 104.

1193 Conclusão de intervenções da BR-101.

1625 Gerenciamento do FDTO.

1757 Construção e recuperação de obra de arte (pontes, viadutos, passagens de níveis e túneis).

1801 Apoio a construção de Terminais Rodoviários e Ferroviários do Rio Grande do Norte.

1802 Apoio a construção de Terminais Aeroviários do Rio Grande do Norte.

1803 Ampliação e recuperação de Portos.

1808 Construção e recuperação de ciclovias do Estado do Rio Grande do Norte.

1809 Execução de obras de Mobilidade Urbana.

1925 Apoio e operacionalização de políticas na área de transportes, logística de transporte, obras, mobilidade e acessibilidade urbana e trânsito.

## AVALIAÇÃO GERAL DO OBJETIVO

00164 Promover ampliação e melhoria na infraestrutura de logística e de transportes de forma a permitir a integração do diversos modais, visando o desenvolvimento econômico do Estado do Rio Grande do Norte.

00470 Promover ampliação e melhoria na infraestrutura de logística, transporte e engenharia de tráfego e de campo de forma a permitir a integração de diversos modais, visando o desenvolvimento econômico do Estado do Rio Grande do Norte.

Avaliação:

Primeiramente, informo que esses dois objetivos têm parâmetros idênticos para sua funcionalidade, por isso faremos a avaliação conjunta.

Nesse objeto realizamos as melhorias da infraestrutura da rodovia RN 086, ligando alguns dos principais Municípios da região do Seridó, Parelhas, Santana do Seridó e Equador, que tem um grande escoamento para a economia do Estado. Foram realizados os serviços da obra de alargamento da ponte sobre o rio Caldeirões. Essa obra trará uma facilidade e segurança para o tráfego veicular da região, principalmente para os automóveis tipo caminhão. Também foi formalizado o convênio nº 001/2022, firmado entre o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, SIN RN, com o Município de Nova Cruz, pertencente à Microrregião e Mesorregião Agreste Potiguar, distando 93,00 km da capital do estado, sua população é de 37.343 habitantes, com objetivo de repasse de recursos financeiros para o Município executar a construção de ponte sobre o rio Curimataú, ligando o centro da cidade ao bairro de Santa Luzia. O referido município é cortado pelo rio Curimataú, dividindo o centro da cidade e o Bairro Santa Luzia. A população utiliza o leito do rio no período de seca para transitar entre os bairros. Assim sendo, a grande preocupação da atual administração é conseguir fazer com que o desenvolvimento do município aconteça de forma abrangente para que a grande maioria da população possa ser contemplada com benefícios que só tem a contribuir para a melhoria de sua qualidade de vida. É de muita utilidade para melhoria de sua malha viária, bem como reduzindo os problemas de saúde consequência diretas da falta de obras de infraestrutura.

Também promovemos as obras de reformas e recuperação nos terminais rodoviários dos Municípios de Parelhas e Tangará. Essas obras são de suma importância para a população, por se tratar da utilização de meios de transporte rodoviário intermunicipal que dispõe nos Municípios, onde foram melhorados as condições para os usuários do terminal.

Foram realizados a gestão e fiscalização do contrato de administração, operacionalização e manutenção do aeroporto Dix Sept Rosado, no Município de Mossoró. Durante o exercício de 2022, promovemos negociações

para reajustamentos, vistorias in loco realizadas por nossa equipe de Engenheiros, promovemos estudos para manutenção ou mudança de empresa para administrar o terminal. Após esse estudo, foi realizado uma nova contratação. Nesse sentido, a empresa INFRACEA controle de espaço aéreo e cia, encerrou seu contrato no dia 26/12/2022. A partir do dia 27/12/2022 o aeroporto ficou sob administração da empresa INFRAERO aeroportos.

## ATENDIMENTO DO OBJETIVO AO PROGRAMA DE GOVERNO 2019/2022

Não citado

## AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DAS METAS

Código e descrição da Meta: 00810 Apoiar construção e a recuperação de obras de arte (ponte, viaduto, passagem de nível).

Avaliação da Meta: Promovemos as melhorias na infraestrutura da rodovia RN 086, ligando alguns dos principais Municípios da região do Seridó, Parelhas, Santana do Seridó e Equador, que tem um grande escoamento para a economia do Estado. Foram realizados os serviços da obra de alargamento da ponte sobre o rio Caldeirões. Essa obra trará uma facilidade e segurança para o tráfego veicular da região, principalmente para os automóveis tipo caminhão. Já na obra de construção da ponte sobre o rio Curimataú, no Município de Nova Cruz, formalizamos o convênio e efetuamos o 1º repasse financeiro para que fosse dado início ao processo licitatório da obra.

## ATENDIMENTO DA META AO PROGRAMA DE GOVERNO 2019/2022

Não citado.

Código e descrição da Meta: 00811 Apoiar construção, reforma e operacionalização de terminais rodoviários do Estado do Rio Grande do Norte.

Avaliação da Meta: Foram promovidas as obras de reformas e recuperação nos terminais rodoviários dos Municípios de Parelhas e Tangará. Essas obras são de suma importância para a população, por se tratar da utilização de meios de transporte rodoviário intermunicipal que dispõe nos Municípios, onde foram realizados melhorias nas condições para os usuários dos terminais.

## ATENDIMENTO DA META AO PROGRAMA DE GOVERNO 2019/2022

Não citado.

Código e descrição da Meta: 00860 Apoiar a construção, recuperação e operacionalização de Terminais Aeroviários do Rio Grande do Norte.

Avaliação da Meta: Promovemos a gestão e fiscalização do contrato de administração, operacionalização e manutenção do aeroporto Dix Sept Rosado, no Município de Mossoró. Durante o exercício de 2022, promovemos negociações para reajustamentos, vistorias in loco realizadas por nossa equipe de Engenheiros, promovemos estudos para manutenção ou mudança de empresa para administrar o terminal. Após esse estudo, foi realizado uma nova contratação. Nesse sentido, a empresa INFRACEA controle de espaço aéreo e cia, encerrou seu contrato no dia 26/12/2022. A partir do dia 27/12/2022 o aeroporto ficou sob administração da empresa INFRAERO aeroportos.

## ATENDIMENTO DA META AO PROGRAMA DE GOVERNO 2019/2022

Não citado.

Código e descrição da Meta: 01282 Apoiar e gerenciar estudos e projetos visando adequações e melhorias do sistema viário.

Avaliação da Meta: Nessa meta existem 02 (dois) órgãos ligados a secretaria de Infraestrutura, são eles: o DER - RN e o DETRAN - RN, que executam essas demandas, com o suporte técnico da SIN RN.

## ATENDIMENTO DA META AO PROGRAMA DE GOVERNO 2019/2022

Não citado.

Código e descrição da Meta:

00812 Apoiar a construção e/ou reconstrução do sistema ferroviário do Estado do Rio Grande do Norte, incluindo estações e demais equipamentos.

00813 Apoiar a elaboração de projetos destinados a ampliação/recuperação e construção de portos.

00814 Apoiar e executar obras e serviços de engenharia relacionadas a mobilidade urbana em regiões metropolitanas.

00852 Apoiar ações desenvolvidas em Rodovias Federais localizadas no Estado do Rio Grande do Norte.

00867 Apoiar a construção, recuperação e operacionalização de ciclovias do Estado do Rio Grande do Norte.

Avaliação da Meta: As metas, 00812, 00813, 00852 e 00867, não foram demandados projetos para a execução delas. Portanto ambas não foram iniciadas, por isso não temos como avaliar as referidas metas. Já a meta 00814, está associada ao programa Pró-transporte, que tem seu gerenciamento e fiscalização no Departamento de Estradas e Rodagens, DER - RN.

## ATENDIMENTO DA META AO PROGRAMA DE GOVERNO 2019/2022

Propostas:

Apoiar municípios que requeiram a elaboração e/ou revisão do Plano Municipal de Mobilidade Urbana.

Buscar recursos junto ao Governo Federal para retomada do projeto de modernização dos transportes ferroviários de passageiros da Região Metropolitana de Natal, especialmente para implantação do Veículo Leve Sobre Trilhos - VLT.

Liderar e viabilizar estudos de micro-localização, viabilidade técnico-econômica e investimento/ tarifas para a revitalização e implantação de um sistema integrado de transporte de cargas no Estado, por meio de modais complementares interconectados, incorporando os setores ferroviário, aeroportuário, portuário e rodoviário com vistas ao incremento da competitividade da produção norte-riograndense junto aos mercados vizinhos e estrangeiros

Liderar e viabilizar estudos de micro-localização, viabilidade técnico-econômica e investimento/ tarifas para a construção e operação um terminal marítimo portuário para granéis sólidos e líquidos, e com capacidade de acesso e movimentação para containers, integrado ao sistema portuário existente e conectado a modais que propiciem o escoamento da produção do interior do Estado.

Liderar a mobilização e emissão de manifestações de interesse dos setores que contratam logística e transporte em relação às tarifas e modais propostos, de forma a contribuir com a viabilidade de financiamento de sua construção, operação e manutenção.

Conduzir e organizar a captação de investidores e operadores interessados em executar os planos logísticos propostos, uma vez conhecidos os fatores técnicos, econômicos e ambientais relevantes.

Efetivar incentivos e cronogramas especiais de trâmite para obras consideradas estruturantes e estratégicas para o desenvolvimento econômico do Estado, proporcionalmente à sua relevância, escala e urgência.

Resgatar, discutir e apoiar a implantação do projeto original do Aeroporto Internacional de Natal (São Gonçalo do Amarante), quanto à sua concepção como concentrador e distribuidor de cargas aéreas internacionais, intercontinentais, nacionais e regionais.

Estudar e equacionar a viabilidade do estabelecimento de um Pólo Aerologístico de Montagem e Distribuição de Cargas (com a instalação de empresas distribuidoras de comércio eletrônico, embaladoras, estoque/despacho inteligente e indústrias beneficiadoras de perecíveis transportados por via aérea).

Apoiar, discutir e analisar a viabilidade da instalação de um Centro de Hangares de manutenção, estacionamento e abastecimento de aeronaves no Aeroporto de Natal.

Em relação ao Porto de Natal, integrar os projetos, apoiar e mobilizar a retomada do projeto de construção do berço 4, com 260m lineares de cais alinhados com o berço 3 e com uma retro área de 14.000m², a construção de defensas nos 4 pilares centrais da ponte Newton Navarro e a dragagem de aprofundamento e derrocagem do canal marítimo de acesso ao Porto de Natal de 12,5m para 15,0m, e seu alargamento para 140m e ampliação do diâmetro da bacia de evolução para 500m.

Quanto ao Terminal Salineiro de Areia Branca (Porto-Ilha) apoiar e pugnar pela garantia dos recursos orçamentários para a manutenção preventiva e corretiva do terminal tendo em vista a importância do sal para a economia do Rio Grande do Norte e para as indústrias química, petroquímica, sanitária e alimentícia do Brasil, e ainda apoiar os pleitos de recursos orçamentários para a modernização tecnológica dos equipamentos do terminal, em especial instalação de um dessalinizador da água do mar para o abastecimento do próprio terminal.

Em relação ao Porto Terrestre em Areia Branca, avaliar a viabilidade e apoiar, em conjunto com a CODERN e com os potenciais usuários beneficiados, a construção de um porto para barcaças de até 10.000 toneladas na CODERN de Areia Branca destinado à cabotagem de granel sólido tipo calcário para diferentes regiões do Brasil e contêineres para o Porto de Natal de onde serão transbordados para navios de exportação. As barcaças sairiam de Areia Branca pelo canal que leva até o terminal salineiro, e de lá utilizariam o canal oceânico para o alto mar. Para tanto, o canal de acesso de Areia Branca até o terminal demandará investimentos para ser dragado até uma profundidade de 7,0m, necessários a navegação das barcaças.

Quanto ao Terminal Aquaviário de Guamaré, atuar conjuntamente com a Petrobrás para analisar a viabilidade e mobilizar usuários e investimento para a ampliação do Terminal de Guamaré para granéis líquidos, combustíveis e produtos químicos, a fim de que possa se qualificar para a expansão das atividades de refino, abastecimento e distribuição de petróleo e derivados.

Apoiar e promover, junto a investidores do ramo logístico e operadores de cargas, o aproveitamento e aprimoramento do atual Porto de Natal, e sua integração ao sistema logístico do RN, como porto especializado em cargas nobres, perecíveis, refrigeradas e/ou frágeis (tais como frutas, pescados e componentes tecnológicos) e containers em geral (unidades padronizadas para carga).

Auxiliar, junto ao Governo Federal e às prefeituras pertinentes, a condução das medidas de adaptação urbanística e logística de acesso terrestre às instalações portuárias existentes.

Liderar as discussões técnicas, operacionais e econômicas, de forma a encontrar a solução de expansão portuária que minimize os efeitos ambientais, inclusive considerando utilizar parcialmente a área já degradada por salinas e fazendas de camarão desativadas, bem como assegurar que os investidores e operadores selecionados garantam os recursos e as parcerias socioambientais para a recuperação e preservação do restante da área de mangues antropizada.

Obter e/ou realizar simulações de demanda por frete e custo por tonelada transportada/ embarcada, itinerários/acessos rodo-ferroviários e conexão com infraestrutura e mercados de trabalho já existentes.

Articular, com a CODERN e demais entidades envolvidas no projeto do novo Complexo Portuário de Natal, na margem esquerda do Rio Potengi em área disponível de aproximadamente 9,0km² assegure, no mínimo, a construção de 1.000m de cais lineares e a construção de 5 pátios destinados à movimentaç dos seguintes tipos de cargas: (i) Granel sólido de minérios (ii), granel sólido de grãos agrícolas, (iii) granel liquido para combustível e produtos químicos, (iv) cargas de projetos industriais e (v) cargas unitizadas em contêineres.

Liderar, negociar e executar com o Porto de Natal (RN), o Porto de Pecém (Ceará) e/ou o Porto de Suape (Pernambuco), e como solução de aprimoramento imediato para o escoamento de parte da produção do Estado, acordos de cooperação fiscal e tarifária e integração logística entre estruturas regionais existentes.

Dentro da concepção de reconfiguração do Porto de Natal, propor e apoiar a construção de um Parque Urbano Ecológico na franja sul do complexo portuário, bem como projetos que auxiliem a reurbanização da margem urbana da foz do rio Potengi (Contorno, Ribeira, Mercado do Peixe e outras), com atenção à revitalização da Ribeira como bairro de alto potencial turístico e comercial acoplado ao Terminal de Passageiros, e mantendo a tradição das atividades de processamento de pescado em torno do Terminal Pesqueiro.

Realizar o mapeamento imediato do possível trajeto bem com a configuração societária dos seus titulares quanto às servidões existentes no percurso pré-existente da Trans Nordestina Logística S.A. (TNL) que obteve a concessão da Malha Nordeste, junto à Rede Ferroviária Federal S.A., em especial o trecho entre Natal-Lages-Afonso Bezerra.

Liderar negociações, estudos de viabilidade e projetos técnicos para a inserção nos programas nacionais de logística dos projetos de revitalização das linhas férreas anteriormente existentes entre Mossoró-Caraúbas-Patu-Alexandria (com extensão até Souza, Paraíba) e entre Natal-Goianinha- Canguaretama-Nova Cruz (também com extensão até Guarabira e Cabedelo, Paraíba).

Fortalecer e conduzir as parcerias com a CBTU para manutenção, expansão e aprimoramento das linhas férreas urbanas da Região Metropolitana da Natal (inclusive na modalidade Veículo Leve Sobre Trilhos – VL T), que hoje atendem apenas a movimentação de passageiros, e analisar a viabilidade, demanda e implantação de inserção de transporte de cargas nestas linhas, beneficiando o comércio e as indústrias locais.

Desenvolver e implantar a Tabela de Preços de Custos e Insumos do Estado do Rio Grande do Norte para serviços e obras de engenharia, a exemplo do Ceará, Piauí e de Pernambuco, com o intuito de auxiliar aos profissionais da área de orçamentação e contratação de obras ou serviços de engenharia realizados com recursos públicos, balizando e padronizando os custos com este tipo de contrato.

Liderar discussões, encaminhar projetos e proposições junto ao Governo Federal quanto à manutenção e aprimoramento viário, logístico e urbanístico das estradas federais que atravessam o Estado, conforme o PELT/RN, com a visão de que elas também constituem eixos de escoamento da produção local, integração regional e mobilidade para as populações das cidades.

Diretriz:

Consolidação dos Planos Municipais de Mobilidade, priorizando a racionalização e integração entre os diversos modais de transporte.

Efetivação da política para Região Metropolitana de Natal.

Realizar o planejamento participativo, urgente e eficaz de um sistema integrado de logística e transportes para o Estado, de forma a atrair investimento para as obras de infraestrutura e operação dos modais necessários.

Expansão e viabilização dos investimentos realizados no Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante e seu entorno, em conjunto com a empresa concessionária e em processo participativo com as comunidades e entidades relacionadas de forma a maximizar a geração de emprego e renda relacionada.

Cooperar e interagir com o Governo Federal quanto à continuidade e defesa de investimentos no aprimoramento do atual sistema portuário já existente no Estado: Porto de Natal, Terminal Salineiro de Areia Branca (Porto-Ilha) e Terminal Aquaviário de Guamaré.

Conduzir, mobilizar recursos e realizar, conjuntamente com agentes interessados, os estudos técnico-econômicos, debates participativos e mapeamentos detalhados das componentes operacionais, logísticas e ambientais para a implantação do projeto da expansão do atual Porto de Natal, na margem oposta do Rio Potengi.

Realizar o levantamento de toda a malha ferroviária do Estado, inclusive quanto às servidões ainda existentes (mesmo sem trilhos e dormentes) com vistas a promover, mobilizar e apoiar investimentos na recuperação e operação de ramais ferroviários existentes, e mobilizar ações para viabilizar a expansão e integração inteligente da malha ferroviária aos demais modais e ativos logísticos do Estado.

## AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DAS INICIATIVAS

Código e descrição das iniciativas: 1184 Apoio a duplicação da BR-304 e a duplicação e adequação da BR 110.

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária: O projeto de apoio a duplicação da BR 304, está paralisado e a sua realização da obra é pelo Governo Federal. Já na duplicação da BR 110, essa obra também encontra-se parada ainda na fase de estudo do projeto. Portanto, não houve execução orçamentária utilizada por parte do Estado.

Código e descrição das iniciativas: 1189 Adequação de capacidade da BR 226, BR 405, BR 406 e da capacidade da extensão da BR 104.

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária: Essas obras são executadas pelo Governo Federal. Ambas encontram-se em fase de estudos de projetos e disponibilidade orçamentária. Portanto, não houve execução orçamentária utilizada por parte do Estado.

Código e descrição das iniciativas: 1193 Conclusão de intervenções da BR-101.

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária: Essa obra foi executada pelo Governo Federal, através do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes, DNIT, e teve seu término no ano de 2020. Portanto, não houve execução orçamentária utilizada por parte do Estado.

Código e descrição das iniciativas: 1625 Gerenciamento do FDTO.

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária: Foram dado apoio a todas as atribuições da SIN RN como em outros órgãos do Poder Executivo estadual. Por sermos interveniente, nossas equipes trabalharam na fiscalização de várias obras em diversos Municípios do Estado, em diversa áreas como educação, cultura, infraestrutura urbana e logística, saúde, esporte e lazer, segurança e unidades administrativas do poder Executivo, atuando desde o estudo, licitação, fiscalização e execução orçamentária nas reformas e construção dessas obras. Para essa iniciativa, utilizamos as seguintes subações 274606 e 310101, onde empenhamos o valor de R$ 279.629,33 (duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos).

Código e descrição das iniciativas: 1757 Construção e recuperação de obra de arte (pontes, viadutos, passagens de níveis e túneis).

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária: Nossas equipes deram apoio na elaboração e fiscalização da obra de alargamento da ponte sobre o rio Caldeirões, na rodovia RN 086, ligando alguns dos principais Municípios da região do Seridó, Parelhas, Santana do Seridó e Equador, que tem um grande escoamento para de tráfego da população local e transporte de cargas movimentando assim a economia do Estado. Essa obra trará uma facilidade e segurança para o tráfego veicular da região, principalmente para os automóveis tipo caminhão. Essa obra está tendo sua execução orçamentária pelo Departamento de Estradas e Rodagens, DER – RN. Portanto, não houve execução orçamentária utilizada por parte da SIN RN.

Já na obra de construção da ponte sobre o rio Curimataú, no Município de Nova Cruz, formalizamos o convênio e efetuamos o 1º repasse financeiro para que fosse dado início ao processo licitatório da obra. A subção unitilizada foi 197501. Foram empenhamos o valor de R$ 3.480.000,00 (três milhões e quatrocentos e oitenta mil reais), onde foram repassados o valor de R$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), restando repassar em parcelas o valor total de R$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais).

Código e descrição das iniciativas: 1801 Apoio a construção de Terminais Rodoviários e Ferroviários do Rio Grande do Norte.

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária: promovemos as obras de reformas e recuperação nos terminais rodoviários dos Municípios de Parelhas e Tangará. Essas obras são de suma importância para a população, por se tratar da utilização de meios de transporte rodoviário intermunicipal que dispõe nos Municípios, onde foram realizadas melhorias nas condições para os usuários dos terminais. As subações utilizadas são 209401 e 310101, onde foram empenhados no exercício 2022, o valor de R$ 615.169,50 (seiscentos e quinze mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Código e descrição das iniciativas: 1802 Apoio a construção de Terminais Aeroviários do Rio Grande do Norte.

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária: realizamos a gestão e fiscalização do contrato de administração, operacionalização e manutenção do aeroporto Dix Sept Rosado, no Município de Mossoró. Durante o exercício de 2022, promovemos negociações para reajustamentos, vistorias in loco realizadas por nossa equipe de Engenheiros, promovemos estudos para manutenção e/ou mudança de empresa para administrar o terminal. Para execução orçamentária, utilizamos os recursos descentralizados pelo Departamento de Estradas e Rodagens, DER – RN. O financeiro foi utilizado a subação 106801, onde foram empenhados o valor de R$ 1.191.727,02 (um milhão, cento e noventa e um mil, setecentos e vinte e sete reais e dois centavos).

Código e descrição das iniciativas: 1803 Ampliação e recuperação de Portos.

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária: Não foram demandados projetos para a execução dessa iniciativa. Por não ter sido iniciada, não temos como avaliar a referida iniciativa.

Código e descrição das iniciativas: 1808 Construção e recuperação de ciclovias do Estado do Rio Grande do Norte.

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária: Não foram demandados projetos para a execução dessa iniciativa. Por não ter sido iniciada, não temos como avaliar a referida iniciativa.

Código e descrição das iniciativas: 1809 Execução de obras de Mobilidade Urbana.

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária: Essa iniciativa se refere ao programa pró- transporte, que está sendo gerida pelo Departamento de Estradas e Rodagens, DER - RN. Sua execução orçamentária também.

Código e descrição das iniciativas: 1925 Apoio e operacionalização de políticas na área de transportes, logística de transporte, obras, mobilidade e acessibilidade urbana e trânsito.

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária: Para essa iniciativa, existem 02 (dois) órgãos ligados a secretaria de Infraestrutura, são eles: o Departamento de Estradas e Rodagens, DER - RN e o Departamento Estadual de Trânsito, DETRAN - RN, que executam essas demandas, com o suporte técnico da SIN RN. Não houve execução orçamentária por parte da SIN RN.

## ATENDIMENTO DA INICIATIVA AO PROGRAMA DE GOVERNO 2019/2022

Propostas:

Apoiar municípios que requeiram a elaboração e/ou revisão do Plano Municipal de Mobilidade Urbana

Liderar e viabilizar estudos de micro-localização, viabilidade técnico-econômica e investimento/ tarifas para a revitalização e implantação de um sistema integrado de transporte de cargas no Estado, por meio de modais complementares interconectados, incorporando os setores ferroviário, aeroportuário, portuário e rodoviário com vistas ao incremento da competitividade da produção norte-riograndense junto aos mercados vizinhos e estrangeiros.

Liderar a mobilização e emissão de manifestações de interesse dos setores que contratam logística e transporte em relação às tarifas e modais propostos, de forma a contribuir com a viabilidade de financiamento de sua construção, operação e manutenção.

Diretriz:

Consolidação dos Planos Municipais de Mobilidade, priorizando a racionalização e integração entre os diversos modais de transporte.

Realizar o planejamento participativo, urgente e eficaz de um sistema integrado de logística e transportes para o Estado, de forma a atrair investimento para as obras de infraestrutura e operação dos modais necessários.

**Nome do Programa Temático**: 5002 O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE

**Código e descrição do Objetivo**: 00309 Modernizar e aperfeiçoar o mecanismo funcional da Gestão da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

**Códigos das metas**: 06 (seis) metas.

00815 Apoiar e executar as atividades operacionais do fundo de desenvolvimento de transportes e obras – FDTO. (Previsão de 2022 concluída).

01099 Melhoria da Gestão da Secretaria da Infraestrutura. (Previsão de 2022 concluída).

01104 Reforma das instalações físicas da Secretaria da Infraestrutura. (Previsão de 2022 concluída).

01105 Aparelhamento e reaparelhamento da Secretaria da Infraestrutura. (Previsão de 2022 concluída).

01109 Apoiar as atividades necessárias à elaboração de projetos de arquitetura e de engenharia. (Previsão de 2022 concluída).

01120 Desenvolver as atividades necessárias à fiscalização de obras e de serviços de engenharia. (Previsão de 2022 concluída).

**Códigos das iniciativas**: 03 (três) iniciativas.

1179 Garantia dos meios necessários à implantação do escritório de projetos.

1601 Atualização, normatização da gestão da Secretaria da Infraestrutura.

2143 Realização de Concurso Público.

## AVALIAÇÃO GERAL DO OBJETIVO

00309 Modernizar e aperfeiçoar o mecanismo funcional da Gestão da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

Avaliação: O objetivo desse programa foi executado 100% da sua previsão para o exercício 2022. Tendo em vista que a SIN RN, deu assistência e suporte técnico a todas as atividades relacionadas a obras de todas os órgãos do Poder Executivo. Também foram realizados cursos de aperfeiçoamento e qualificação técnica para o atendimento das legislações e normas vigentes, como por exemplo a nova lei de licitações. No que tange a reforma do prédio, a sua primeira etapa foi concluída, tornando os espaços com mais acessibilidade, inclusive com a instalação de elevador/plataforma. No ano de 2022, reaparelhamos a SIN RN, adquiridos novos e modernos equipamentos de informática para o melhor desenvolvimentos das atividades dos Servidores.

## ATENDIMENTO DO OBJETIVO AO PROGRAMA DE GOVERNO 2019/2022

Não citado.

## AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DAS METAS

Código e descrição da Meta: 00815 Apoiar e executar as atividades operacionais do fundo de desenvolvimento de transportes e obras – FDTO.

Avaliação da Meta: Para essa meta, tivemos uma grande demanda em 2022, onde nossas equipes deram suporte a todas a demandas da SIN RN como também dos órgãos do Poder Executivo. Fiscalizamos diversas

obras na área da educação, cultura, esporte e lazer, turismo, saúde e segurança. Em sua grande maioria tendo o início técnico na própria SIN RN. Por sermos interveniente em todas as obras do Poder Executivo, isso fez com que houvesse uma grande demanda de trabalho das nossas equipes. Todos receberam o suporte estrutural e orçamentário que eles necessitam para o desenvolvimento das atividades que executam.

## ATENDIMENTO DA META AO PROGRAMA DE GOVERNO 2019/2022

Não citado.

Código e descrição da Meta: 01099 Melhoria da Gestão da Secretaria da Infraestrutura.

Avaliação da Meta: Tivemos nossas equipes capacitadas para um melhor desenvolvimento funcional de suas atividades, com cursos de aperfeiçoamento técnico e de implantação de sistemas e atendimento da legislação e normas. Cursos de Pregoeiros, Nova Lei de Licitações e Plataforma BIN, foram algumas das capacitações que nossas equipes realizaram. Os cursos ocorreram no formato presencial e on-line. Adquirimos software para desenvolvimento das atividades de Engenharia que ajudam no acompanhamento e análise de orçamentos.

## ATENDIMENTO DA META AO PROGRAMA DE GOVERNO 2019/2022

Não citado.

Código e descrição da Meta: 01104 Reforma das instalações físicas da Secretaria da Infraestrutura. (Previsão de 2022 concluída).

Avaliação da Meta: Em 2022, concluímos a 1ª (primeira) etapa da reforma do das instalações físicas e de acessibilidade do prédio da SIN RN. Inicialmente essa obra foi dividido em etapas, sendo que a primeira dela contempla o térreo e parte do 1º (primeiro) pavimento. Foram instalados equipamento de acessibilidade, como elevador/plataforma) para melhor locomoção daqueles que necessitem desse equipamento. Também foi realizado a instalação do piso tátil, para sinalizar e dar maior segurança de acessibilidade. Reforma e ampliação da sala da Comissão Permanente de Licitação, adaptada de acordoo como rege a Lei de licitação. Reformados também o auditório e a recepção do prédio.

## ATENDIMENTO DA META AO PROGRAMA DE GOVERNO 2019/2022

Não citado.

Código e descrição da Meta: 01105 Aparelhamento e reaparelhamento da Secretaria da Infraestrutura.

Avaliação da Meta: Reaparelhamos os setores de trabalho com novos e mais modernos equipamentos de informática para o melhor desempenho das atividades do Servidores da SIN RN. Esses equipamentos já estão em pleno funcionamento e melhorou o desempenho de cada Servidor. Em destaque o setor de Arquitetura que desenvolve os projetos demandados da SIN e de outros órgãos do Poder Executivo, onde receberam os equipamentos de alto desempenho.

Foram adquiridos os seguintes equipamentos:

| QUANTIDADE | EQUIPAMENTO |
|---|---|

| | |
|---|---|
| 80 | Microcomputador - lenovo v50S 071MB |
| 80 | Monitor LED 19.5" lenovo E2002B |
| 15 | Microcomputador lenovo M920S 14 (alto desempenho) |
| 15 | Monitor lenovo 21,5" T22I-10 61A9-MHR1BR |
| 14 | Notebook Lenovo ideaped 3 |
| 04 | HD externo - WD Elements |
| 50 | Mouse optico USB MS27 |
| 06 | Impressora multifuncional EPSON L3250 |
| 15 | Nobreak Ragtech 1200 VA easy way STD-TI |
| 80 | Estabilizador Save Pro MCM 1000VA - Bivolt |

## ATENDIMENTO DA META AO PROGRAMA DE GOVERNO 2019/2022

Não citado.

Código e descrição da Meta: 01109 Apoiar as atividades necessárias à elaboração de projetos de arquitetura e de engenharia.

Avaliação da Meta: Foram desenvolvidos projetos que atenderam as demandas do poder Executivo estadual para os diversos órgãos que os compõem. Nossas equipes trabalham em conjunto para desenvolver os projetos que auxiliaram os demais órgãos com as suas obras já que a SIN RN é interveniente em todas elas.

## ATENDIMENTO DA META AO PROGRAMA DE GOVERNO 2019/2022

Não citado.

Código e descrição da Meta: 01120 Desenvolver as atividades necessárias à fiscalização de obras e de serviços de engenharia.

Avaliação da Meta: Foram realizadas as fiscalizações de obras demandadas por vários órgãos do poder Executivo, nas áreas da educação, cultura, esporte e lazer, turismo, saúde e segurança. Nossas equipes de Engenheiros fiscais, atuaram com todo esforço e agilidade possível no ano de 2022.

## ATENDIMENTO DA META AO PROGRAMA DE GOVERNO 2019/2022

Não citado.

## AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DAS INICIATIVAS

Código e descrição das iniciativas: 1179 Garantia dos meios necessários à implantação do escritório de projetos.

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária: O escritório de Projetos ainda é um item que está em análise pela SIN RN e o Governo do Estado. Tentamos implantar durante a gestão, mas, infelizmente ainda não foi possível.  Não houve execução orçamentária utilizada.

## ATENDIMENTO DA INICIATIVA AO PROGRAMA DE GOVERNO 2019/2022

Não citado.

Código e descrição das iniciativas: 1601 Atualização, normatização da gestão da Secretaria da Infraestrutura.

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária: Está em estudo de desenvolvimento o plano para normatização da gestão administrativa e técnica, como também o novo organograma da SIN RN. A perspectiva que seja implantado no exercício 2023. Não houve execução orçamentária utilizada.

## ATENDIMENTO DA INICIATIVA AO PROGRAMA DE GOVERNO 2019/2022

Não citado.

Código e descrição das iniciativas: 2143 Realização de Concurso Público.

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária: A solicitação para essa iniciativa, não foi aprovada pela Secretaria de Estado da Administração – SEAD, durante o projeto de estudo para o PPA 2020-2023. Portanto, não temos como avaliar. Deixaremos para solicitar novamente no próximo PPA 2024-2027. Não houve execução orçamentária utilizada.

## ATENDIMENTO DA INICIATIVA AO PROGRAMA DE GOVERNO 2019/2022

Não citado.

## AVALIAÇÃO SETORIAL DOS RESULTADOS

Avaliação geral setorial: Para nossa atividade fim o desenvolvimento foi bastante satisfatório, tendo em vista o grau de dificuldade financeiras que o Estado se encontra. Os investimentos foram restritos justamente pela falta de verbas nos cofres públicos. Entendemos essa situação e trabalhamos de acordo com nossas possibilidades. Mesmo assim, obtivemos bons resultados no desenvolvimento das metas e iniciativa que foram executadas. Nossa equipe é bem reduzida, isso dificulta muito o desenvolvimento mais célere das atividades, já que a SIN RN é interveniente em todas as obras do poder Executivo Estadual, além de praticamente iniciar todo o processo relacionado a obras tanto interno como externo demandados pelos órgãos. Isso vai desde o projeto inicial, edital, licitação, execução (fiscalização) e entrega final da obra. Com isso, necessitamos de mais recursos humanos para operacionalizar com mais celeridade as atividades que nos são demandadas. Isso não fica restrito só nas profissões relacionadas aas obras, também temos déficit na área administrativa, onde todos os processos são tramitados internamente. Todavia, nosso corpo técnico desenvolveu sias atividades com bravura e amor ao serviço público. Foram vários convênios firmados, várias obras demandadas dos órgão do Poder Executivo, várias instruções tramitadas administrativamente, viagens para fiscalização em praticamente todo o Estado do Rio Grande do Norte.

Aponte as restrições e o que foi feito para superá-las: Como citei, uma de nossas maiores dificuldades são o déficit de pessoal, onde temos uma grande demanda de processos e pouco recursos humanos. Mas, nossa equipes superaram isso com dedicação e muitas horas trabalhadas fora do expediente, tanto na SIN RN como em suas próprias casas, naqueles que seria seu momento de lazer com a família.

## RECOMENDAÇÕES

Existem algumas metas que podem ter duplicidade com outros órgãos, por isso seria interessante reavalia-las para que possam ter suas avaliações mais pertinentes.

Meta: 00873 Apoiar a criação e a operacionalização de programa de despoluição de rios.

## AVALIAÇÃO DOS INDICADORES

Os objetivos do órgão nos Programas Temáticos contribuem para os resultados obtidos pelos indicadores do Programa?

( ) SIM ( **X** ) NÃO

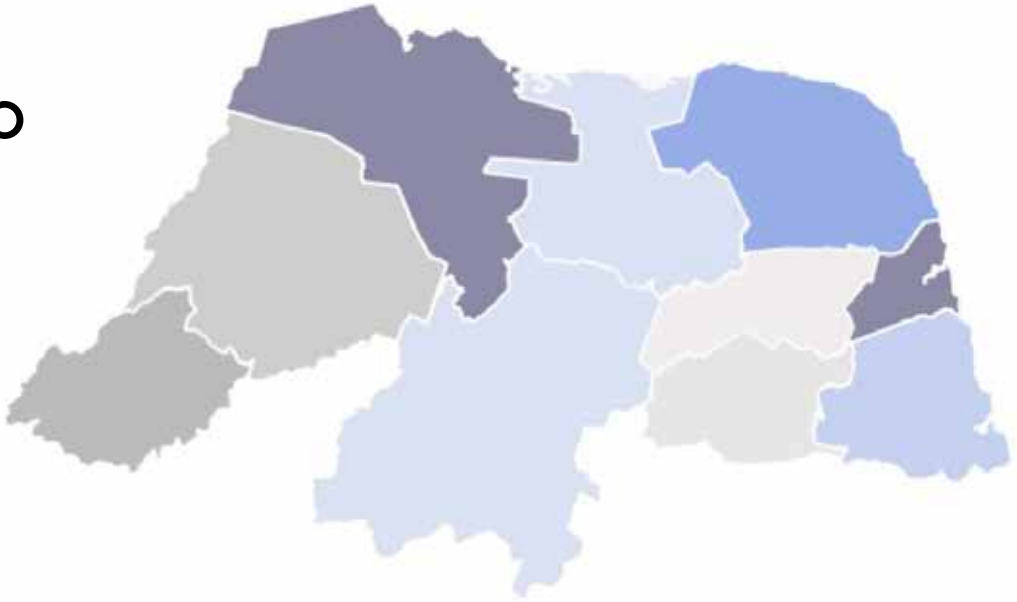
Se SIM, explicite sua resposta, apontando a relação entre os objetivos e os resultados dos indicadores.

PPA Plano Plurianual 2020-2023

planejamento
transparência
integração

# AVALIAÇÃO DO PPA 2022

# TCE RN





Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SEVERIANO DUARTE JUNIOR:56746466434 em 23/02/2023 às 12:33:03




# Sumário

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL ..... 3
Avaliação Geral do Objetivo ..... **Erro! Indicador não definido.**
Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022 ..... **Erro! Indicador não definido.**
Avaliação individual das METAS ..... **Erro! Indicador não definido.**
Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022 ..... **Erro! Indicador não definido.**
Avaliação individual das INICIATIVAS ..... **Erro! Indicador não definido.**
Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022 ..... **Erro! Indicador não definido.**
Avaliação Setorial dos Resultados ..... **Erro! Indicador não definido.**
Recomendações ..... **Erro! Indicador não definido.**
Avaliação dos Indicadores ..... 25

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SEVERIANO DUARTE JUNIOR:56746466434 em 23/02/2023 às 12:33:03

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório sintetiza avaliação do Plano Plurianual 2020-2023, para o exercício 2022, cumpre o item que trata da gestão do referido plano, cuja definição está presente no inciso III, do artigo 7º, da Lei 10.695, de 14 de fevereiro de 2020, que institui o PPA 2020-2023. A realização da avaliação anual do PPA 2020-2023, prevista na lei que o instituiu, é uma forma de conhecer o que foi realizado no período do plano, permite realizar ajustes quando necessário e articular a consecução de seus objetivos, metas e iniciativas, considerando sua capacidade de execução, de modo que garanta o acesso às políticas públicas. A avaliação permite, ainda, que o instrumento esteja em constante processo de aperfeiçoamento.

O relatório é composto de 6 (seis) pontos principais, começando com a análise do alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos no PPA, destacando a avaliação da execução individual de todas as metas previstas para o exercício de 2022. No ponto 3 (três), destaca-se a análise das iniciativas e grau de execução das ações orçamentárias. A avaliação setorial dos resultados é objeto de trabalho do ponto 4 (quatro), seguida da análise das restrições observadas ao longo do exercício de 2022. No final apresentam-se as recomendações do Órgão para que o Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte – TCE-RN atinja as competências que estão definidas no art. 53, da Constituição Estadual de 1989, e na Lei Complementar Estadual nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE-RN).

> O Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte é um órgão de controle externo, cujas competências estão definidas no art. 53, da Constituição Estadual de 1989, e na Lei Complementar Estadual nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE-RN). Entre essas competências destacam-se as seguintes:
>
> a) Apresentar Parecer Prévio das contas do chefe do Poder Executivo Estadual e Municipal (art. 53, I, da CE/1989);
>
> b) Realizar o julgamento das contas dos administradores dos três Poderes do Estado e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, inclusive das fundações, empresas públicas, autarquias, sociedades de economia mista e demais sociedades instituídas ou mantidas pelo Poder Público, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário (art. 53, II, da CE/1989);

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SEVERIANO DUARTE JUNIOR:56746466434 em 23/02/2023 às 12:33:03

c) Apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal na administração direta e indireta, ressalvadas aquelas para cargo em comissão, assim como a concessão de aposentadorias, reformas e pensões (art. 53, III, da CE/1989);

d) Realizar inspeções e auditorias de natureza financeira, contábil, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas (direta e indireta) dos três Poderes, inclusive das fundações, empresas públicas, autarquias, sociedades de economia mista e demais sociedades instituídas ou mantidas pelo Poder Público (art. 53, IV, da CE/1989);

e) Fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado a Município e a instituições públicas ou privadas (art. 53, V, da CE/1989);

f) Prestar informações solicitadas pela Assembleia Legislativa sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas (art. 53, VI, da CE/1989);

g) Representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados, sugerindo, se for o caso, intervenção em Município (art. 53, XI, da CE/1989).

Além dessas principais competências constitucionais, merecem destaque algumas outras dispostas na Lei Orgânica do TCE:

a) Suspender, cautelarmente, a execução de ato ou procedimento, diante da iminência de lesão grave e de difícil reparação ao patrimônio público, ou determinação da sua suspensão, no caso de contrato (art. 1º, X, LCE nº 464/2012);

b) Apurar e decidir sobre representação apresentada pelo Ministério Público de Contas e denúncias (art. 1º, XII, LCE nº 464/2012);

c) Solucionar consulta formulada por órgão ou entidade sujeita à sua jurisdição sobre a interpretação de lei ou regulamento em matéria abrangida pelo controle externo, tendo a decisão caráter normativo, como prejulgamento da tese e não do fato ou caso concreto (art. 1º, XIII, LCE nº 464/2012);

d) Determinar tomada de contas especial (art. 1º, XV, LCE nº 464/2012);

e) Fiscalizar os procedimentos licitatórios e contratos, incluindo os de gestão, parceria público-privada, termos de parceria ou instrumentos congêneres, convênios, ajustes ou termos, envolvendo concessões, cessões, doações, autorizações e permissões de qualquer natureza, a título oneroso ou gratuito, de responsabilidade do Estado ou Município, por qualquer dos seus órgãos ou entidades da administração direta ou indireta (art. 1º, XVI, LCE nº 464/2012);

f) Fiscalizar as contas de consórcios públicos, de empresas cujo capital social o Estado ou Município participe, de forma direta ou indireta, nos termos de acordo, convênio ou ato constitutivo (art. 1º, XVIII, LCE nº 464/2012);

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SEVERIANO DUARTE JUNIOR:56746466434 em 23/02/2023 às 12:33:03

g) Fiscalizar o cumprimento das normas específicas relativas à responsabilidade na gestão fiscal (art. 1º, XIX, LCE nº 464/2012);

h) Fiscalizar a arrecadação da receita do Estado e dos Municípios, bem como de seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, dos fundos e demais instituições sujeitas à sua jurisdição, verificando quanto à presteza e eficácia, a cobrança da dívida ativa e a renúncia de receitas (art. 1º, XX, LCE nº 464/2012);

i) Resolver sobre a renúncia de receita (art. 1º, XXIII, c, LCE nº 464/2012).

## 1.1 DA JURISDIÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado, com sede na Capital, tem jurisdição própria e privativa em todo o território estadual, sobre as pessoas e matérias sujeitas à sua competência que, nos termos do seu Regimento Interno, são as seguintes (art. 4º, da Resolução nº 009/2012 do TCE-RN):

> I – qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que receba, arrecade, guarde, gerencie, administre, utilize ou aplique, em virtude de autorização legal, regulamentar ou decorrente de contrato, convênio, acordo ou ajuste, dinheiros, bens ou valores do Estado ou do Município, ou pelos quais um ou outro responda ou em cujo nome assuma obrigações pecuniárias;
>
> II – aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário;
>
> III – os ordenadores de despesa em geral;
>
> IV – os responsáveis pela aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado ou por Município, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres;
>
> V – os sucessores dos administradores e responsáveis a que se refere este artigo, até o limite do valor do patrimônio transferido, nos termos do inciso XLV do art. 5º da Constituição Federal;
>
> VI – os servidores estaduais e municipais que recebam dinheiro a título de suprimentos de fundos, ou forma equivalente;
>
> VII – qualquer pessoa ou entidade que receba recursos dos cofres públicos para a execução de serviços públicos estaduais ou municipais;
>
> VIII – os representantes do Poder Público nas empresas estatais e sociedades anônimas de cujo capital o Estado ou Município participe, solidariamente com os membros dos Conselhos de Administração e Fiscais, pela prática de atos de gestão ruinosa ou de liberalidade indevida à custa dos recursos sociais;
>
> IX – os responsáveis por entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado que receba contribuições parafiscais e preste serviço de interesse público ou social;

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SEVERIANO DUARTE JUNIOR:56746466434 em 23/02/2023 às 12:33:03

> X – os dirigentes ou liquidantes de empresa encampada ou sob intervenção, ou que, de qualquer modo, venha a integrar, provisória ou permanentemente, o patrimônio do Estado, de Município ou de outra entidade pública estadual ou municipal;
>
> XI – os dirigentes de empresas públicas e sociedades de economia mista constituídas com recursos do Estado ou de Município; e
>
> XII – todos quantos lhe devam prestar contas ou estejam sujeitos à sua fiscalização por expressa disposição legal ou pela natureza dos recursos, bens e valores públicos envolvidos.

## 1.2 DA COMPOSIÇÃO

O TCE-RN é composto por 07 Conselheiros escolhidos na forma prevista na Constituição Estadual (art. 56, §2º, I e II) e na sua Lei Orgânica (art. 19, § 1º)

> Art. 19.
>
> [...]
>
> § 1º. Os Conselheiros do Tribunal serão escolhidos, nos termos da Constituição Estadual:
>
> I - três pelo Governador do Estado, sendo um de livre escolha e dois, alternadamente, dentre Auditores e Membros do Ministério Público junto ao Tribunal, mediante lista tríplice organizada pelo Tribunal, observados os critérios de antiguidade e merecimento, e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, precedida, a nomeação, de arguição pública pela Assembleia Legislativa, que deliberará por voto secreto; e
>
> II - quatro pela Assembleia Legislativa.
>
> § 2º Providas as sete vagas que se abrirem no Tribunal de Contas do Estado, a partir da vigência da Constituição Estadual, as vagas que se derem em seguida serão providas ou pela Assembleia Legislativa, ou pelo Governador do Estado, conforme tenha sido investido o Conselheiro a ser substituído.

São requisitos para a posse:

a) Ter mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos;

b) Idoneidade moral e reputação ilibada;

c) Notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública; e

d) Contar com mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exija os conhecimentos já mencionados no item anterior.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SEVERIANO DUARTE JUNIOR:56746466434 em 23/02/2023 às 12:33:03

## 1.3 DA ESTRUTURA E ORGANOGRAMA (RESUMIDO)

Os órgãos que integram o TCE-RN estão dispostos no artigo 8º da sua Lei Orgânica e são os seguintes:

a) Pleno;
b) Câmaras;
c) Presidência;
d) Vice-Presidência;
e) Corregedoria;
f) Escola de Contas;
g) Ouvidoria;
h) Conselheiros;
i) Auditores;
j) Ministério Público junto ao Tribunal; e
k) Serviços Técnicos e Administrativos.

## 1.4 DA IDENTIDADE INSTITUCIONAL

A **identidade institucional** é a expressão que confere personalidade e traduz o que se considera ideal para a instituição e é representada pela sua missão, visão e valores:

Figura 1: Identidade Institucional do TCE-RN

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SEVERIANO DUARTE JUNIOR:56746466434 em 23/02/2023 às 12:33:03




FONTE: Elaborado pela APG, a partir do Plano Estratégico 2015-2021




## 1.5 DO MAPA ESTRATÉGICO

O Plano Estratégico do TCE-RN em vigor (período 2015-2021) resultou na elaboração do mapa abaixo.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SEVERIANO DUARTE JUNIOR:56746466434 em 23/02/2023 às 12:33:03

A atual gestão do Tribunal elegeu, para o biênio 2017-2020, seis objetivos principais, como destacado a seguir. Assim, os projetos, atividades e ações do período são voltados para alcançar esses objetivos:

Figura 2: Mapa Estratégico do TCE-RN, 2015-2021




FONTE: Elaborado pela Assessoria de Comunicação Social do TCE-RN, a partir do Plano Estratégico 2015-2022

## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL

Código e nome do Órgão: 02000- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRNDE DO NORTE

Nome do Programa Temático: 5005 FORTALECIMENTO DO CONTROLE EXTERNO

Código e descrição do Objetivo: 00033 Fiscalizar a regular aplicação dos recursos públicos, prevenindo riscos e detectando fraudes e desvios, por meio da promoção de ações de fiscalização voltadas a orientações, recomendações, determinações e avaliações.

Códigos das metas: 00148 Número de novos Convênios e/ou Acordos de Cooperação Unidade Medida: Unidade
Prevista: 1  Realizadas: 15

Meta atingida

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SEVERIANO DUARTE JUNIOR:56746466434 em 23/02/2023 às 12:33:03

Códigos das iniciativas:  Quantidade= 1

00246 Realização de Convênios e Acordos de Cooperação.

Código e descrição do Objetivo: 00051 Fiscalizar a regular aplicação dos recursos públicos, prevenindo riscos e detectando fraudes e desvios, por meio da promoção

Códigos das metas: 00488 quantidade de jurisdicionado fiscalizados Unidade Medida: Unidade
Prevista: 220  Realizadas: 178

Códigos das iniciativas: Quantidade= 1
00449 Elaboração e execução de plano de fiscalização e abertura de processo de caráter seletivo.

Código e descrição do Objetivo: 00034 Aprimorar o desenvolvimento profissional e gerencial dos agentes do Tribunal de Contas, estimulando conhecimentos, habilidades e atitudes no desempenho das funções, através de treinamento e participação de eventos de atualização profissional.

Códigos das metas: 00150 Porcentagem de crescimento de número de treinamentos Unidade Medida: Percentual
Prevista: 5  Realizadas: 0

Códigos das metas: 00152 Porcentagem de crescimento de número de treinamentos Unidade Medida: Percentual
Prevista: 5  Realizadas: 0

Por conta da pandemia não houve aumento por conta das restrições impostas pela pandemia

Códigos das iniciativas:  Quantidade = 2

00247 Ampliação das atividades de capacitação dos servidores e membros do TCE.
00248 Ampliação das atividades de capacitação dos jurisdicionados do TCE.

Código e descrição do Objetivo: 00037 Aplicar recursos financeiros do TCE na melhoria da infraestrura: manutenção, ampliação e aquisições de bens móveis e imóveis, entre outros elementos essenciais a sua funcionalidade, para melhoria da execução das ações de controle externo.

Códigos das metas:
00154 Metros quadrados ampliados Unidade Medida: Metro Quadrado

Prevista: 500  Realizadas: 0
Problemas jurídicos na aquisição do terreno a ser construído

00155 Metros quadrados ampliados Unidade Medida: Metro Quadrado

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SEVERIANO DUARTE JUNIOR:56746466434 em 23/02/2023 às 12:33:03

Prevista: 2500  Realizadas: 0
Problemas jurídicos na aquisição do terreno a ser construído

00156 Porcentagem de aumento de mobiliário Unidade Medida: Percentual
Prevista: 25  Realizadas: 0

Com o aumento do home Office não há necessidade de compras de ou trocas de mobiliário

00160 Unidade de veículos adquiridos Unidade Medida: Veículo

Prevista: 2  Realizadas: 8

Houve a renovação da frotas do TCE-RN

00161 Unidade de rádio instalada Unidade Medida: Unidade

Prevista: 0  Realizadas: 0

00162 Porcentagem de aumento de livros Unidade Medida: Percentual

Prevista: 10  Realizadas: 0

Não houve aumento de compras, a biblioteca teve seu funcionamento limitado por conta da pandemia.

00164 Unidade de central de atendimento Unidade Medida: Unidade

Prevista: 0  Realizadas: 0

00167 Porcentagem de imobilizado alcançado Unidade Medida: Percentual
Prevista: 25  Realizadas:  0

00168 Unidade de implantação de teletrabalho Unidade Medida: Unidade

Prevista:  0  Realizadas: 0
Meta já realizada em 2020

00170 Unidade de implantação de mecanismos Unidade Medida: Unidade

Prevista: 0  Realizadas: 0

Códigos das iniciativas:  quantidade 11

00249 Aquisição do terreno necessário a construção do anexo do TCE.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SEVERIANO DUARTE JUNIOR:56746466434 em 23/02/2023 às 12:33:03

00250 Construção do prédio anexo do TCE.

00251 Aquisição de mobiliário em geral.

00252 Renovação e ampliação de frota de veículos do TCE.

00253 Viabilização de recursos para implantação do Rádio e TV do TCE.

00254 Aquisição de livros e material didático.

00255 Ampliação da Central de atendimento do TCE.

00256 Preservação do imobilizado do TCE.

00257 Renovação e ampliação da estrutura de TI do TCE.

00258 Criação de programas de redução de custos e desperdícios com foco na sustentabilidade.

01806 Aparelhamento e Reaparelhamento do TCE

Código e descrição do Objetivo: 00038 Fortalecer práticas de planejamento no âmbito do TCE, disseminando os objetivos estratégicos da organização, alinhados à missão, visão e valores da instituição, visando a avaliação dos resultados institucionais em processo de melhoria contínua.

Códigos das metas: 00173 Unidade de implementação do planejamento estratégico Unidade Medida: Unidade

Prevista: 0 Realizadas: 1
Pela pandemia a meta era para 2021 e foi realizada em 2022

Códigos das metas: quantidade 1

00175 Unidade de Plano Estratégico Unidade Medida: Unidade

Códigos das iniciativas: 00259 Implementação do planejamento estratégico " Pós 2021".

Código e descrição do Objetivo: 00040 Atrair e manter competências no quadro de pessoal, selecionando novos servidores por meio de concurso público e promovendo revisão periódica do plano de cargos e salários, numa busca constante da motivação e do comprometimento dos servidores.

Códigos das metas:

00178 Unidade de concursos públicos Unidade Medida: Unidade

Previsto 1 executada 0

Ação impedida por medidas do legal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SEVERIANO DUARTE JUNIOR:56746466434 em 23/02/2023 às 12:33:03

00180 Unidade de servidores nomeados Unidade Medida: Unidade
Previsto 1 executada 0

Ação impedida por medidas do legal

00181 Unidade de planos de cargos revisados Unidade Medida: Unidade

Previsto 0 executada 0

Ao havia previsão para o exercício

Códigos das iniciativas: quantidade 3

00262 Lançamento de Concursos Públicos para manutenção e ampliação do quadro de pessoal.

00263 Preenchimento de cargos vagos com servidores aprovados em concurso público.

00264 Estabelecimento de revisões periódicas para adequação nos termos e condições do plano de cargos e salários.

## Avaliação Geral do Objetivo

**0033 - Fiscalizar a regular aplicação dos recursos públicos, prevenindo riscos e detectando fraudes e desvios, por meio da promoção de ações de fiscalização voltadas a orientações, recomendações, determinações e avaliações.**

O objetivo 0033 do TCE-RN se apresenta uma síntese das suas atribuições que entre elas destaca-se:

**a)** Apresentar Parecer Prévio das contas do chefe do Poder Executivo Estadual e Municipal (art. 53, I, da CE/1989);

**b)** Realizar o julgamento das contas dos administradores dos três Poderes do Estado e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, inclusive das fundações, empresas públicas, autarquias, sociedades de economia mista e demais sociedades instituídas ou mantidas pelo Poder Público, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário (art. 53, II, da CE/1989);

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SEVERIANO DUARTE JUNIOR:56746466434 em 23/02/2023 às 12:33:03

**c)** Apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal na administração direta e indireta, ressalvadas aquelas para cargo em comissão, assim como a concessão de aposentadorias, reformas e pensões (art. 53, III, da CE/1989);

**d)** Realizar inspeções e auditorias de natureza financeira, contábil, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas (direta e indireta) dos três Poderes, inclusive das fundações, empresas públicas, autarquias, sociedades de economia mista e demais sociedades instituídas ou mantidas pelo Poder Público (art. 53, IV, da CE/1989);

**e)** Fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado a Município e a instituições públicas ou privadas (art. 53, V, da CE/1989);

**f)** Prestar informações solicitadas pela Assembleia Legislativa sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas (art. 53, VI, da CE/1989;

**g)** Representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados, sugerindo, se for o caso, intervenção em Município (art. 53, XI, da CE/1989).

Nesse objetivo a meta proposta foi de assinaturas de novos convênios e/ou acórdão de cooperação, ação que foi muito incentivada na atual administração, qual foi assinado vários convênio, como com outros Tribunais de Contas, Ministérios Públicos e outros órgãos que ajudam na atuação do TCE-RN nas suas competências constitucionais.

**0034- Aprimorar o desenvolvimento profissional e gerencial dos agentes do Tribunal de Contas, estimulando conhecimentos, habilidades e atitudes no desempenho das funções, através de treinamento e participação de eventos de atualização profissional**.

Dessa forma, com o objetivo de contribuir para uma maior efetividade dos serviços públicos prestados e, por conseguinte, do próprio exercício da atividade de controle externo, são promovidos diversos eventos e cursos junto jurisdicionados e cidadãos. Fruto do trabalho coletivo, as ações apresentadas neste relatório resultam não apenas da atuação da Escola de Contas, mas do apoio e da atuação integrada das várias unidades que compõem o controle externo do TCE/RN.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SEVERIANO DUARTE JUNIOR:56746466434 em 23/02/2023 às 12:33:03

Vale ressaltar que, considerando a adoção de medidas necessárias para prevenção e combate ao coronavírus (COVID-19), com a suspensão temporária da realização dos eventos e cursos presenciais no âmbito do TCE/RN, em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde – OMS e em atenção aos normativos do Governo do Estado e do TCE/RN, foi necessário priorizar a realização de eventos online, adotando a modalidade de Ensino à Distância – EaD, com o objetivo de disponibilizar um ambiente virtual de aprendizagem aos servidores, aos jurisdicionados e a sociedade por meio de ferramenta tecnológica, e assim transmitir novos conhecimentos, preservando a interação entre alunos e instrutores, de forma síncrona ou assíncrona, democratizando o acesso e ampliando o alcance de suas ações educacionais.

Diante do exposto verifica-se que houve a impossibilidade de uma melhor atuação deste objetivo, não havendo um acréscimo de treinamentos dos agentes de TCE-RN.

**0035- Intensificar e estimular treinamentos profissionais aos jurisdicionados, para o desenvolvimento de competências voltadas ao desempenho de suas funções, mediante permanente oferta de treinamento e realização de eventos de atualização profissional.**

Dessa forma, com o objetivo de contribuir para uma maior efetividade dos serviços públicos prestados e, por conseguinte, do próprio exercício da atividade de controle externo, são promovidos diversos eventos e cursos junto a servidores do TCE-RN. Fruto do trabalho coletivo, as ações apresentadas neste relatório resultam não apenas da atuação da Escola de Contas, mas do apoio e da atuação integrada das várias unidades que compõem toda a administração do TCE/RN.

Importante ressaltar que, considerando a adoção de medidas necessárias para prevenção e combate ao coronavírus (COVID-19), com a suspensão temporária da realização dos eventos e cursos presenciais no âmbito do TCE/RN, em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde – OMS e em atenção aos normativos do Governo do Estado e do TCE/RN, foi necessário priorizar a realização de eventos online, adotando a modalidade de Ensino à Distância – EaD, com o objetivo de disponibilizar um ambiente virtual de aprendizagem aos servidores, aos jurisdicionados e a sociedade por meio de ferramenta tecnológica, e assim transmitir novos conhecimentos, preservando a interação entre alunos e instrutores, de forma síncrona ou assíncrona, democratizando o acesso e ampliando o alcance de suas ações educacionais.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SEVERIANO DUARTE JUNIOR:56746466434 em 23/02/2023 às 12:33:03

Diante do exposto verifica-se que houve a impossibilidade de uma melhor atuação deste objetivo, não havendo um acréscimo de treinamentos dos jurisdicionados de TCE-RN.

**0037-Aplicar recursos financeiros do TCE na melhoria da infraestrutura: manutenção, ampliação e aquisições de bens móveis e imóveis, entre outros elementos essenciais a sua funcionalidade, para melhoria da execução das ações de controle externo.**

O ano de 2021 foi bastante desafiador para todas as instituições públicas. Em meio às incertezas quanto ao avanço ou estagnação da pandemia de Covid-19, os gestores assumiram responsabilidade dupla: manter as atividades em funcionamento e garantir a segurança sanitária da instituição. No caso do Tribunal de Contas não foi diferente. Com criatividade, reunimos esforços para assegurar a atuação do controle externo ao mesmo tempo em que conseguimos viabilizar ações para desenvolver o órgão no âmbito administrativo.

Esse é o objetivo do serviço necessário ao seu funcionamento do TCE-RN, mas que não tem relação direta com a sua atribuição principal, mas essencial a atuação do TCE-RN, como expresso nas normas constitucionais ou infraconstitucionais, que definem sua competência.

Nesse objetivo as metas são relativas ao segmento das atividades da área meio do TCE-RN, principalmente na sua infraestrutura, sendo as únicas ações realizadas na área de construção e imobilizado, como reformas no prédio e a implantação na unidade de atendimento, em relação ao mobilizado não houve um cumprimento das metas, pois com a pandemia e a implantação do teletrabalho as necessidades destes elementos, como veículos, moveis e computadores diminuíram.

**0038-Fortalecer práticas de planejamento no âmbito do TCE, disseminando os objetivos estratégicos da organização, alinhados à missão, visão e valores da instituição, visando a avaliação dos resultados institucionais em processo de melhoria contínua**

A revisão do Plano Estratégico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte se deu em face do encerramento do segundo ciclo de planejamento estratégico do Tribunal, que vigeu durante o período de 2015/2021. A partir de então, emanou-se a necessidade de prorrogar o seu

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SEVERIANO DUARTE JUNIOR:56746466434 em 23/02/2023 às 12:33:03

ciclo por mais um ano e ao mesmo tempo iniciar um trabalho para elaboração do terceiro ciclo de planejamento institucional, que encontrou suporte nas dimensões de Diagnóstico, Plano Estratégico e Gestão Estratégica.

O terceiro ciclo de planejamento institucional resultou no Plano Estratégico 2023- 2030, instituído por meio da Resolução nº 028/2022-TCE, de 13 de dezembro de 2022.

Considerando que o método empregado nos dois primeiros ciclos foi bem-sucedido, esta revisão teve como principal atividade uma análise sobre o mapa estratégico do segundo ciclo, seus objetivos e indicadores estratégicos, a fim de atualizá-los conforme os problemas apontados durante as reuniões de acompanhamento estratégico realizadas trimestralmente com cada unidade gestora do Tribunal de Contas.

**0040 Atrair e manter competências no quadro de pessoal, selecionando novos servidores por meio de concurso público e promovendo revisão periódica do plano de cargos e salários, numa busca constante da motivação e do comprometimento dos servidores.**

O Tribunal de Contas do Estado decidiu que o Estado e os Municípios não podem realizar concurso público durante o ano de 2022, pois o mesmo se encontrava impedido de realizar concurso e nomeação de novos servidores por se encontrar acima do limite prudencial de Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse diapasão não há de se falar em concurso e nomeação de novos servidores e aumento de despesa de pessoal.

**0051 Fiscalizar a regular aplicação dos recursos públicos, prevenindo riscos e detectando fraudes e desvios, por meio da promoção fiscalização**

Com o objetivo de verificar a aplicação dos recursos públicos e evitar desvios de gastos inapropriados nas entidades sob sua jurisdição, TCE-RN tem como competências o controle externo das contas públicas e a garantia do cumprimento de políticas públicas. A fiscalização é realizada por

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SEVERIANO DUARTE JUNIOR:56746466434 em 23/02/2023 às 12:33:03

iniciativa própria ou por solicitação de outros órgãos, como Poder Legislativo, Poder Judiciário e Ministério Público e, ainda, por qualquer cidadão.

Com todas as dificuldades já enunciadas com pandemia foi visto que o cumprimento desse objetivo ficou um pouco prejudicado, tendo em media 178 fiscalizações anuais ou cerca 81% da meta estabelecida pelo Controle Externo.

## Avaliação individual das METAS

Avalie o desenvolvimento da meta proposta no período de vigência do PPA

Código e descrição dos Códigos das metas:

148 - Número de novos Convênios e/ou Acordos de Cooperação Avaliação dos Códigos das metas

Meta superada por constate trabalho a presidência nesse tema, com realização de vários convênios com outros órgãos principalmente relativo ao Controle Externo

150 - Porcentagem de crescimento de número de treinamentos

Após dois anos foi retomado o planejamento de treinamentos, necessitando de um novo projeto, que Impossibilitou o aumento de número de treinamentos.

151 - Porcentagem de crescimento de número de eventos

Após dois anos foi retomado o planejamento de treinamentos, necessitando de um novo projeto, que Impossibilitou o aumento de número de treinamentos.

152 - Porcentagem de crescimento de número de treinamentos

Após dois anos foi retomado o planejamento de treinamentos, necessitando de um novo projeto, que Impossibilitou o aumento de número de treinamentos.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SEVERIANO DUARTE JUNIOR:56746466434 em 23/02/2023 às 12:33:03

154 - Metros quadrados ampliados

A aquisição do terreno relativo a ampliação do prédio sede se encontrava judicializada, impossibilitando o início do processo de construção e ampliação.

155 - Metros quadrados ampliados

A aquisição do terreno relativo a ampliação do prédio sede se encontrava judicializada, impossibilitando o início do processo de construção e ampliação.

156 - Porcentagem de aumento de mobiliário.

Com a pandemia e implantação do Teletrabalho, ocasionou a desnecessidade de aquisição de novos mobiliários, pois o TCE se encontra com alguns mobiliários ociosos

160 - Unidade de veículos adquiridos

Houve a renovação da Frota de Veículos, com a compra de 8 veículos.

161 - Unidade de rádio instalada.

Com a modernização dos meios de comunicação através da Internet, não há mais necessidade dessa ação, pois o TCE optou pela instalação do canal via YOUTUBE.

162 - Porcentagem de aumento de livros.

Não houve compra de livros no exercício de 2022, por falta de demanda dos setores competentes

257 Renovação e ampliação da estrutura de TI do TCE.

Houve a compras de equipamentos pontuais para substituição de equipamentos específicos.

258 Criação de programas de redução de custos e desperdícios com foco na sustentabilidade.

Não houve ações nesse sentido no exercício de 2022

1806 Aparelhamento e Reaparelhamento do TCE

O TCE Manteve apenas manutenção corretivas dos aparelhamentos do prédio sede.

164 - Unidade de central de atendimento:

Essa meta já foi cumprida em exercícios anteriores.

165 - Porcentagem de imobilizado alcançado

Com a pandemia e implantação do Teletrabalho, ocasionou a desnecessidade de aquisição de novos mobiliários, pois o TCE se encontra com alguns mobiliários ociosos

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SEVERIANO DUARTE JUNIOR:56746466434 em 23/02/2023 às 12:33:03

168 - Unidade de implantação de teletrabalho

Essa meta já foi cumprida em exercícios anteriores.

170 - Unidade de implantação de mecanismos

Foi realizada pelo próprio TCE no exercício de 2022, cumprindo esta meta do TCE

173 - Unidade de implementação do planejamento estratégico

Foi realizada a implementação do planejamento estratégico, que foi prorrogado por meio de portaria do exercício de 2021 para o exercício de 2022

175 - Unidade de Plano Estratégico

Foi realizada a implementação do planejamento estratégico, que foi prorrogado por meio de portaria do exercício de 2021 para o exercício de 2022

178 - Unidade de concursos públicos

Ação adiada por motivos legais e orçamentários

180 - Unidade de servidores nomeados

Ação adiada por motivos legais e orçamentários, além do motivo por não haver concurso vigente

181 - Unidade de planos de cargos revisados

Ação adiada por motivos legais e orçamentários

488 - Quantidade de jurisdicionado fiscalizados

Foi feito de acordo com as ferramentas disponíveis, prejudicado por conta da pandemia que não previa contato pessoal com o jurisdicionados.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SEVERIANO DUARTE JUNIOR:56746466434 em 23/02/2023 às 12:33:03

### Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022

Não se aplica ao TCE RN.

## Avaliação individual das CÓDIGOS DAS INICIATIVAS: S

Iniciativa 00246 Realização de Convênios e Acordos de Cooperação.
Essa iniciativa foi realizada assinatura de 17 convênios no exercício de 2022, se tronando uma atividade usual do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, todos os convênios assinados não representaram despesas orçamentárias aos cofres públicos

Não houve disponibilidade de recursos públicos.

Iniciativa 00449 Elaboração e execução de plano de fiscalização e abertura de processo de caráter seletivo.

Foi elaborado o plana de fiscalização anual do TCE, atividade permanente do TCE, sendo a atividade fim desta corte de contas.

Valor gasto: 766.076,85

Iniciativa 00247 Ampliação das atividades de capacitação dos servidores e membros do TCE.

Foi priorizado no exercício de 2022 capacitação interna relativo a auditoria de controle externo.

Valor Gasto: 325.975,49

Iniciativa 00248 Ampliação das atividades de capacitação dos jurisdicionados do TCE.

Houve alguns encontros de capacitação de jurisdicionado no exercício de 2022.

Valor Gasto: R$ 7.209,19

Iniciativa 00249 Aquisição do terreno necessário a construção do anexo do TCE.

Foi resolvida pendência judicial relativo a aquisição do terreno os valores pagos foram depositados em contra judicial em exercícios anteriores.

Iniciativa 00250 Construção do prédio anexo do TCE.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SEVERIANO DUARTE JUNIOR:56746466434 em 23/02/2023 às 12:33:03

Com a resolução da pendência judicial, foi  iniciado o processo com a contração do projeto arquitetônico

Valor Gasto : R$ 100.000,00

Iniciativa 00251 Aquisição de mobiliário em geral.

Não houve aquisição de mobiliário no exercício de 2022

Iniciativa 00252 Renovação e ampliação de frota de veículos do TCE.

Foram adquiridos 8 veículos para renovação da frota do TCE.

Valor Gasto : R$ 1.200.000,00

Iniciativa 00253 Viabilização de recursos para implantação do Rádio e TV do TCE.

Iniciativa será revisada por conta de implantação de novas tecnologias por parte do TCE.

Iniciativa 00254 Aquisição de livros e material didático.

Iniciativa não executado no Exercício

Iniciativa 00255 Ampliação da Central de atendimento do TCE.

Iniciativa não executado no Exercício, pois a central já encontra instalada

Iniciativa 00256 Preservação do imobilizado do TCE.

Foi feito uma reforma de preservação dó prédio principalmente na fachada

Valor Gasto: R$ 976.262,95

Iniciativa 00257 Renovação e ampliação da estrutura de TI do TCE.

Foi feita renovação pontuais com substituição por defeitos

Valor Gasto: R$ 81.401,68

Iniciativa 00258 Criação de programas de redução de custos e desperdícios com foco na sustentabilidade.

Iniciativa não executado no Exercício

Iniciativa 01806 Aparelhamento e Reaparelhamento do TCE .

Por se tratar de um prédio exposto a maresia constante, foi  necessário o aparelhamento de novos equipamentos de ar-condicionados

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SEVERIANO DUARTE JUNIOR:56746466434 em 23/02/2023 às 12:33:03

Valor Gasto:  310.891,07

Iniciativa 00259 Implementação do planejamento estratégico " Pós 2021".

Foi implementado o terceiro ciclo de planejamento institucional, que resultou no Plano Estratégico 2023-2030, instituído por meio da Resolução nº 028/2022-TCE, de 13 de dezembro de 2022.

Considerando que o método empregado nos dois primeiros ciclos foi bem-sucedido, esta revisão teve como principal atividade uma análise sobre o mapa estratégico do segundo ciclo, seus objetivos e indicadores estratégicos, a fim de atualizá-los conforme os problemas apontados durante as reuniões de acompanhamento estratégico realizadas trimestralmente com cada unidade gestora do Tribunal de Contas. Não houve utilização de recursos orçamentários para esta iniciativa

Iniciativa 00262 Lançamento de Concursos Públicos para manutenção e ampliação do quadro de pessoal.

Iniciativa não executado no Exercício

Iniciativa 00263 Preenchimento de cargos vagos com servidores aprovados em concurso público.

Iniciativa não executado no Exercício

00264 Estabelecimento de revisões periódicas para adequação nos termos e condições do plano de cargos e salários.

Iniciativa não executado no Exercício

## Atendimento dos Códigos das iniciativas:  ao Programa de Governo 2019/2022

A Códigos das iniciativas:  atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SEVERIANO DUARTE JUNIOR:56746466434 em 23/02/2023 às 12:33:03

## Avaliação Setorial dos Resultados

Das metas estabelecidas para o TCE-RN no quadriênio 2020-2023, algumas já estavam planejadas para o exercício de 2021, mas poucas apresentaram resultados positivos, afetada principalmente pela pandemia que impactou a forma de trabalho desta Corte de Contas, principalmente advindo da implantação do teletrabalho.

O adiantamento do projeto de implantação de teletrabalho influenciou na forma de funcionamento do trabalho do TCE-RN, necessitando menores investimentos na infraestrutura, como computadores, veículos, mobiliário e instalações em geral do prédio sede.

As ações relativas a recursos humanos também foram afetada pela pandemia como a proibição de concursos e nomeações de novos servidores de acordo com a norma publicada pelo próprio TCE-RN.

Diante de todo cenário especificado, a atuação do controle externo, exercido pelo TCE-RN, também se desenvolveu de forma a acompanhar a regularidade e efetividade da utilização dos recursos públicos. Contudo, a partir dessa atuação de controle, inserido na melhoria da Administração Pública, vem evoluindo no sentido de alinhar-se às atuais demandas da sociedade e do Estado.

Algumas questões que já forem elencadas merecem destaque quanto a restrições que dificultaram um maior alcance dos objetivos do programa temático, são elas:

- **Legal:**

Por se encontrar com os limites prudencial de pessoal ultrapassado, o TCE foi impedido de contratar e realizar concursos afetando algumas ações prevista para o exercício de 2022

- **Efeito da Pandemia:**

A COVID-19 afetou e adiantou alguns projetos da forma de trabalho da Tribunal de contas, necessitando uma nova forma de planejar novos programas.

- **Judicial:**

Tendo em vista q resolução das demandas de ações judiciais, só agora esta sendo possível a execução do projeto de ampliação do prédio sede, pois a obra se encontra e confecção do projeto arqutetônico.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SEVERIANO DUARTE JUNIOR:56746466434 em 23/02/2023 às 12:33:03

## Recomendações

A única recomendação do TCE-RN, está mais relacionadas a forma de planejamento do PPA em relação ao próprio órgão em analise, que necessitará um enxugamento dos objetivos no próximo ciclo do PPA (2024 – 2027).

### Avaliação dos Indicadores

Os objetivos do órgão nos Programas Temáticos contribuem para os resultados obtidos pelos indicadores do Programa? **(Consultar tabela com todos os Indicadores de Programas Temáticos do PPA 2020-2023 e seus respectivos órgãos responsáveis no manual de orientações**.)

( ) SIM ( ) NÃO

Se SIM, explicite sua resposta, apontando a relação entre os objetivos e os resultados dos indicadores.

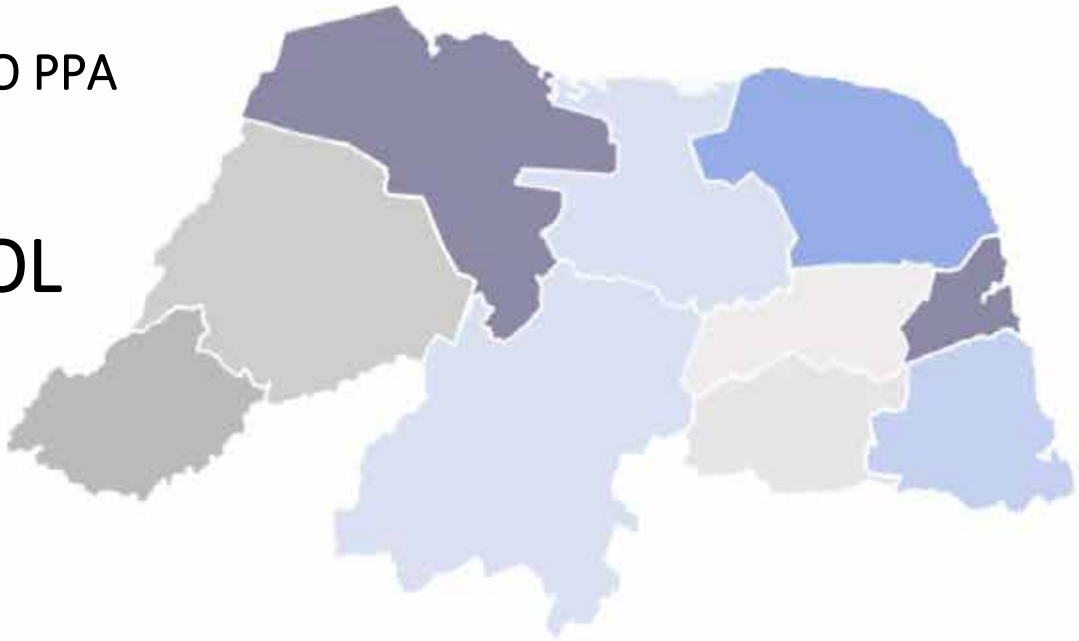
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SEVERIANO DUARTE JUNIOR:56746466434 em 23/02/2023 às 12:33:03

PPA | planejamento transparência integração

Plano Plurianual 2020-2023

# AVALIAÇÃO DO PPA 2022

# CONTROL





RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS - SEPLAN

# Sumário


**APRESENTAÇÃO DO ÓRGÃO** ..... 3

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL** ..... 4

Avaliação Geral do Programa Novas Práticas de Gestão ..... 4

Avaliação Geral do Programa O Estado a Serviço da Sociedade ..... 15

Avaliação Geral do Programa Ouvir Para Governar ..... 33

Avaliação Setorial dos Resultados ..... 40

Principais restrições encontradas ..... 42

Recomendações ..... 43

Avaliação dos Indicadores ..... 44

REFERÊNCIAS ..... 46

# APRESENTAÇÃO DO ÓRGÃO

Criada pela Lei Complementar Estadual nº 150, de 09 de janeiro de 1997, a Controladoria-Geral do Estado – CONTROL - é Órgão Central de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Posteriormente alterada pela Lei Complementar Estadual nº 157, de 23 de dezembro de 1997, e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 13.734, de 16 de janeiro de 1998, as competências da CONTROL estavam focadas essencialmente nas atividades de Auditoria e Contabilidade atuando, principalmente, em aspectos da legalidade e formalidade no sentido de atender aos órgãos de fiscalização externa.

Entretanto, em razão da evolução natural das competências do Controle Interno e a necessidade de acompanhar também os atos de gestão do Executivo, o foco de abrangência do controle interno foi ampliado, chegando sua visão sobre áreas de prevenção à corrupção e transparência. Nesse sentido, a CONTROL foi reestruturada pela Lei Complementar Estadual nº 638, de 28 de junho de 2018 que, além de criar o Sistema de Controle Interno do Executivo Estadual (SICOI), transfere a estrutura e competências da Contabilidade-Geral do Estado para a Secretaria de Estado de Tributação – SET e, amplia e distribui as competências da CONTROL em 04 (quatro) macrofunções: Auditoria; Ouvidoria; Correição; Prevenção à Corrupção.

Em 2022, a CONTROL teve mais uma alteração em sua estrutura, ampliando ainda mais suas competências, através da Lei Complementar Estadual nº 695, de 18 de janeiro de 2022, dividindo a macrofunção de Prevenção à Corrupção em 02 (duas) unidades administrativas: Unidade de Transparência e Unidade de Integridade. Assim, a CONTROL tem suas competências distribuídas em 05 (cinco) macrofunções, quais sejam: Auditoria, Ouvidoria, Correição, Integridade e Transparência.

Nesta perspectiva, a CONTROL trabalha no sentido de promover mecanismos de *accountability* e transparência, seja no plano da legalidade ou conformidade, mas também quanto ao atingimento dos objetivos da administração pública e da gestão democrática e participativa. Para tanto, está sempre em busca do aperfeiçoamento e alinhamento às modernas práticas de controle e gestão.

Outrossim, que destacamos que o PPA 2020-2023 representa um marco na história do Órgão, considerando sua elaboração totalmente participativa, tendo por base o grupo de servidores da CONTROL e tendo acatado todas as propostas oriundas da participação social de todos os territórios do Estado do RN, contemplando as novas competências atribuídas ao órgão e contribuindo para o desenvolvimento das suas macrofunções, nos termos dispostos na lei.

Por fim, esclarecemos que a construção deste relatório tomou por base as informações gerenciais do monitoramento de metas alimentadas bimestralmente no SIGEF em 2022, sem prejuízo de sua complementação e detalhamento pelas informações obtidas junto às Unidades Setoriais da CONTROL, competentes pelas suas macrofunções.

# FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL

**Código e nome do Órgão:** 11106 – Controladoria Geral do Estado

Nome do Programa Temático: **NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO**

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO OBJETIVO:**

00517 – Aproximar e integrar os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, nas 03 (três) esferas de poder, através da celebração de convênios e/ou acordos de cooperação com o objetivo de compartilhamento e troca de conhecimentos e experiências, assim como o estabelecimento de novos pactos que contribuam para o equilíbrio e harmonia entre os Poderes.

**02 (duas) Metas:** 01312 e 01313

| Ordem | Código – Meta | Previsto (Anual) | Realizado (Anual) | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 01 | **01312 –** Realizar 04 Auditorias Especializadas em parceria com o Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN. | 01 | 01 | **Concluído** |
| 02 | **01313 –** Repactuar a base de cálculo do duodécimo e a devolução de sobras orçamentárias à Conta Única. | 00 | 00 | **Meta alcançada em 2020** |

**04 (quatro) iniciativas**: 02012, 02013, 02014 e 02015

| Ordem | Código – Iniciativa | Ação/Subação Orçamentária | Valor Previsto (R$) | Valor Realizado (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 01 | **02012 –** Parcerias, acordos de cooperação e compartilhamento de informações com Órgãos e Poderes, no desenvolvimento de auditorias especializadas no âmbito do Executivo Estadual. | 314201 | 20.000,00 | 0,00 |
| 02 | **02013 –** Instalação de mesa de negociação entre os Poderes para tratar da base de cálculos do duodécimo e devolução de sobras orçamentárias à Conta Única | Não possui | - x - | - x - |
| 03 | **02014 –** Parcerias e acordos de cooperação com Órgãos e Poderes, objetivando a realização de cursos de atualização, treinamentos e capacitação para servidores do Controle Interno Estadual. | Não possui | - x - | - x - |
| 04 | **02015 –** Constituição de parcerias, termos de cooperação técnica entre a CONTROL e Poderes, visando o compartilhamento de ferramentas tecnológicas ou ações instrumentais que permitam o aperfeiçoamento das técnicas de eficiência, eficácia e efetividade do Controle Interno, da Transparência e do Controle Social. | Não possui | - x - | - x - |

## Avaliação Geral do Objetivo

**Objetivo 00517 – Aproximar e integrar os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, nas 03 (três) esferas de poder, através da celebração de convênios e/ou acordos de cooperação com o objetivo de compartilhamento e troca de conhecimentos e experiências, assim como o estabelecimento de novos pactos que contribuam para o equilíbrio e harmonia entre os Poderes.**

O Objetivo vem sendo alcançado por meio da constituição de parcerias e acordos de cooperação com entes como o Tribunal de Contas da União – TCU, Tribunal de Contas do Estado do RN – TCE/RN, Controladoria Geral da União – CGU, da Universidade Federal do RN – UFRN e Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI. O diálogo com o Ministério Público do Estado do RN – MPRN também é objeto permanente de busca e constituição de ações por parte desta Controladoria e do MPRN.

A partir destas parcerias a Controladoria-Geral do Estado vem atuando de modo conjunto em auditorias, constituição de indicador de eficiência em gestão (IEGE) e vem sendo beneficiada com a participação em cursos, seminários e *lives* promovidos por esses entes, trazendo novos conhecimentos e troca de experiências para as macrofunções da CONTROL, contribuindo para o alcance do objetivo proposto.

Quanto ao cumprimento das 02 (duas) Metas vinculadas a este Objetivo, elas foram 100% alcançadas, para este exercício.

## Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022

**O cumprimento do objetivo atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.**

Sim. O Objetivo atende ao Programa de Governo no que concerne ao "Eixo V: Governança Administrativa e Financeira/Novas Práticas de Gestão/Garantir o Equilíbrio Fiscal e Melhorar a Qualidade e Eficiência dos Gastos Públicos". O Objetivo se enquadra na Diretriz 3: "Construção de uma nova pactuação entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário" e Proposta: "Construir um pacto com os demais Poderes, de modo que suas despesas possam se adequar à capacidade financeira do Estado, eliminando desperdícios e inchaços das respectivas "máquinas".

## Avaliação individual das METAS

**Avalie o desenvolvimento da meta proposta no período de vigência do PPA**

**Código e descrição da Meta:** 01312 – Realizar 04 (quatro) Auditorias Especializadas em parceria com o Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN.

**Avaliação da Meta:** Segue em andamento a auditoria conjunta (CONTROL – TCE), tendo como objeto o Sistema de Planejamento Governamental do Executivo Estadual, iniciada em 2021. Em relação ao exercício 2022, foi iniciada e concluída a elaboração do Índice de Eficiência da Gestão Estadual (IEGE), que auxiliará em futuros trabalhos de auditoria do controle interno e externo.

## Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022

**A referida meta atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.**

Sim. A Meta se enquadra na Proposta: "Construir um pacto com os demais Poderes, de modo que suas despesas possam se adequar à capacidade financeira do Estado, eliminando desperdícios e inchaços das respectivas "máquinas", vinculada à Diretriz 3 (Construção de uma nova pactuação entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário), que é parte do Eixo V: Governança Administrativa e Financeira/Novas Práticas de Gestão/Garantir o Equilíbrio Fiscal e Melhorar a Qualidade e Eficiência dos Gastos Públicos.

**Código e descrição da Meta:** 01313 – Repactuar a base de cálculo do duodécimo e devolução das sobras orçamentárias à Conta Única.

**Avaliação da Meta:** A meta foi alcançada em abril de 2020 e foi concretizada a partir de pactuação entre o Poder Executivo e os Poderes Legislativo, Judiciário e órgãos autônomos. A pactuação se deu mediante a situação de calamidade pública e queda de receitas do Estado em virtude da pandemia do Coronavírus, mas vem se mantendo. Houve sensibilidade e reconhecimento da situação, por parte dos Poderes diante da realidade vivenciada, o que facilitou a pactuação. O resultado do Pacto foi a redução de 18% (dezoito por cento) nos repasses referentes ao duodécimo transferido pelo Executivo aos demais Poderes e órgãos autônomos.

## Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022

**A referida meta atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.**

A Meta se enquadra na Proposta: "Pactuar a devolução das eventuais sobras orçamentárias anuais dos demais Poderes ao Executivo", da Diretriz 3 (Construção de uma nova pactuação entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário), que é parte do Eixo V: Governança Administrativa e Financeira/Novas Práticas de Gestão/Garantir o Equilíbrio Fiscal e Melhorar a Qualidade e Eficiência dos Gastos Públicos.

## Avaliação individual das INICIATIVAS

**Avalie o desenvolvimento das iniciativas propostas no período de vigência do PPA, assim com a execução orçamentária vinculada às subações orçamentárias.**

**Código e descrição das iniciativas:** 02012 – Parcerias, acordos de cooperação e compartilhamento de informações com Órgãos e Poderes, no desenvolvimento de auditorias especializadas no âmbito do Executivo Estadual.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Iniciativa realizada em 2022, através do IEGE, elaborado em parceria entre a CONTROL e o TCE/RN. Existe a subação orçamentária 314201, mas a Iniciativa foi

realizada sem execução orçamentária, que teve 100% (cem por cento) de seus recursos realocados no Orçamento Geral do Estado, por ação da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças – SEPLAN.

**Código e descrição das iniciativas:** 02013 – Instalação de mesa de negociação entre os Poderes para tratar da base de cálculos do duodécimo e devolução de sobras orçamentárias à Conta Única do Estado.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** A Iniciativa foi realizada com sucesso já em 2020 e resultou na redução de 18% (dezoito por cento) nos repasses referentes ao duodécimo transferido pelo Executivo aos demais Poderes e órgãos autônomos. Para esta Iniciativa não há ação orçamentária vinculada.

**Código e descrição das iniciativas:** 02014 – Parcerias e acordos de cooperação com órgãos e Poderes, objetivando a realização de cursos de atualização, treinamentos e capacitação para servidores do Controle Interno Estadual.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Embora não exista ação orçamentária vinculada, a Iniciativa foi realizada com sucesso, pois foram realizados treinamentos e cursos promovidos por instituições parceiras como a CGU. Houve cursos presenciais, outros realizados de modo EAD e também em formato híbrido, como mencionamos anteriormente. Também houve capacitações relevantes para as macrofunções do órgão, realizadas pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN e o Tribunal de Contas da União – TCU e mesmo com a Sociedade Civil Organizada, através do Conselho Nacional de Controles Internos – CONACI, contemplando as áreas de Auditoria e Integridade:

I. CGU: Cursos para Certificação em Ouvidoria (8 cursos – 160 horas):
   a) 04 (três) órgãos com servidores certificados: FUNDASE, SEEC, DETRAN, CONTROL e POTIGÁS

II. UFRN: Curso IA-CM (Auditoria)
   a) 04 (quatro) servidores – Auditoria-Geral/CONTROL

III. TCU: Mecanismos de Prevenção da Corrupção
   a) 01 (um) servidor e 01 (um) pesquisador bolsista – Integridade/CONTROL

IV. ENAP: Fundamentos da Integridade Pública
   a) 01 (um) servidor e 01 (um) pesquisador bolsista – Integridade/CONTROL

V. CONACI: Curso de Técnicas de Investigação e Tópicos Especiais da LAC (Lei Anticorrupção)
   a) 12 (doze) servidores – Auditoria-Geral/CONTROL

**Código e descrição das iniciativas:** 02015 – Constituição de parcerias, termos de cooperação técnica entre a CONTROL e Poderes, visando o compartilhamento de ferramentas tecnológicas ou ações instrumentais que permitam o aperfeiçoamento das técnicas de eficiência, eficácia e efetividade do Controle Interno, da Transparência e do Controle Social.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Iniciativa realizada, desde 2021. Mantém-se o compartilhamento do banco de dados do Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN para controle de acúmulo de cargos no Estado e ainda adesão ao Plano Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), através do Portal e-Prevencao, uma ferramenta tecnológica gerida pela rede de controle (congrega os principais órgãos de controle do País, no Estado do RN é representada pelo MARCCO), iniciativa do ENCCLA (Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro). O portal e-Prevencao possui forte auxílio do TCU. Iniciativa sem vinculação orçamentária.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO OBJETIVO:

00531 – Buscar o equilíbrio fiscal e melhorar a qualidade e eficiência dos gastos públicos por meio da realização de auditorias especializadas e operacionais, assim como a capacitação e atualização de gestores em diversas áreas de atuação da gestão de políticas públicas.

**03 (três) Metas:** 01254, 01307 e 01308.

| Ordem | Código – Meta | Previsto (Anual) | Realizado (Anual) | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 01 | **01254 –** Elaborar Planos Anuais de Auditoria, estabelecendo órgãos, entidades, programas e ações a serem auditadas, considerando as políticas estratégicas de governo, materialidade, risco e relevância envolvidos. | 01 | 01 | **Concluída** |
| 02 | **01307 –** Realizar 36 (trinta e seis) Auditorias Especializadas no âmbito da Administração Pública Estadual quanto aos Programas de Políticas Públicas. | 09 | 04 | **Em Andamento** |
| 03 | **01308 –** Realizar 1.000 (mil) Auditorias de Conformidade no âmbito da Administração Pública Estadual, quanto à formalização, execução e liquidação de atos e despesas públicas, sob os aspectos da legalidade e legitimidade. | 250 | 2.155 | **Concluída** |

**05 (cinco) Iniciativas**: 01997, 02001, 02006, 02007 e 02008

| Ordem | Código – Iniciativa | Ação/Subação Orçamentária | Valor Previsto (R$) | Valor Realizado (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 01 | **01997 –** Elaboração de Plano Anual de Auditoria | Não possui | - x - | - x - |
| 02 | **02001 –** Realização de revisão periódica de contratos referentes aos programas auditados | Não possui | - x - | - x - |
| 03 | **02006 –** Eventos de capacitação e atualização de gestores técnicos nas diversas áreas de atuação da gestão de políticas públicas | Não possui | - x - | - x - |
| 04 | **02007 –** Realização de análise de conformidade nos processos regularmente instruídos | Não possui | - x - | - x - |
| 05 | **02008 –** Realização de análise de conformidade nos processos regularmente instruídos e | Não possui | - x - | - x - |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | indicados pelas Unidades Gestoras | | | |

## Avaliação Geral do OBJETIVO

**Objetivo 00531 – Buscar o Equilíbrio Fiscal e Melhorar a Qualidade e Eficiência dos Gastos Públicos por meio da realização de auditorias especializadas e operacionais, assim como a capacitação e atualização de gestores em diversas áreas de atuação da gestão de políticas públicas.**

A despeito das dificuldades decorridas da situação de pandemia da Covid-19 desde 2020, que alterou os processos operacionais e administrativos e, da intervenção federal na arrecadação do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) que provocou perdas significativas na arrecadação estadual, verificamos que o Objetivo, que aponta para a busca do equilíbrio fiscal e melhoria da qualidade dos gastos públicos, vem sendo alcançado, inclusive com a quitação dos salários atrasados dos servidores, que é resultado de várias iniciativas adotadas, assim como metas estabelecidas no PPA e executadas no período, a partir da reorganização e incremento das equipes da Auditoria-Geral, iniciada ainda em 2019, e um acompanhamento mais estruturado das ações.

Para este Objetivo estão definidas três Metas estando 02 (duas) totalmente concluídas e 01 (uma) em andamento, representando o percentual de 66,66% das metas cumpridas, em 2022. Cabe ressaltar que a Meta 01308 foi superada em mais de 800%.

## Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022

**O cumprimento do objetivo atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.**

Sim. O Objetivo atende ao Programa de Governo no que concerne ao "Eixo V: Governança Administrativa e Financeira/Novas Práticas de Gestão/Garantir o Equilíbrio Fiscal e Melhorar a Qualidade e Eficiência dos Gastos Públicos". Apesar das dificuldades causados pela continuidade da pandemia da Covid-19, pela adoção do teletrabalho (também em virtude de reformas prediais na sede da CONTROL) e alterações na execução da operacionalização dos processos administrativos, houve ajustes que proporcionaram a execução de trabalhos que trouxeram resultados positivos. O alcance das Metas estabelecidas e superação de algumas delas, corrobora o saldo positivo relacionado ao Objetivo proposto.

## Avaliação individual das METAS

**Avalie o desenvolvimento da meta proposta no período de vigência do PPA**

**Código e descrição da Meta:** 01254 – Elaborar Planos Anuais de Auditoria, estabelecendo órgãos, entidades, programas e ações a serem auditadas, considerando as políticas estratégicas de governo, materialidade, risco e relevância envolvidos.

**Avaliação da Meta:** O Plano anual de Auditoria foi finalizado em julho/2022 e já se encontra em execução. O primeiro Plano Anual de Auditoria foi elaborado de modo participativo com os servidores da Auditoria-Geral – AUGE/CONTROL, além da continuidade da emissão de instruções normativas e orientações circulares, alinhando processos e procedimentos junto às unidades de controle interno setoriais, do Executivo Estadual.

## Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022

**A referida meta atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.**

Sim. A meta atende ao Programa de Governo no que concerne ao "Eixo V: Governança Administrativa e Financeira/Novas Práticas de Gestão/Garantir o Equilíbrio Fiscal e Melhorar a Qualidade e Eficiência dos Gastos Públicos". E consideramos um avanço positivo o alcance da meta, em 2022, isto porque não foi possível alcançá-la nos anos anteriores, em razão da situação excepcional repercutida no poder público pela pandemia Covid-19, quando a AUGE necessitou priorizar a continuidade das atividades iniciadas em 2021 (em razão da persistência da situação da pandemia do Coronavírus), além no atendimento de demandas e solicitações da gestão e do governo (a CONTROL é órgão de assessoramento direto ao governo, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 163/1999).

**Código e descrição da Meta:** 01307 – Realizar 36 (trinta e seis) auditorias especializadas no âmbito da Administração Pública Estadual quanto aos Programas de Políticas Públicas (meta quadrianual).

**Avaliação da Meta:** A meta anual prevê 09 (nove) auditorias especializadas por ano, e não foi alcançada na sua totalidade, tendo sido realizadas apenas 04 (quatro) auditorias, em razão de redução da capacidade de pessoal ocorrida no primeiro semestre/2022 e que se restabeleceu somente no segundo semestre/2022, de forma a dividir a força de trabalho, que já acumulava outras atividades. Não obstante, também somente no segundo semestre/2022 restou aprovado o Plano Anual de Auditoria, o que também dificultou o atingimento desta Meta.

## Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022

**A referida meta atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.**

Sim. A Meta estabelecida está diretamente alinhada ao Objetivo a que está vinculada e atende ao Programa de Governo no que concerne ao "Eixo V: Governança Administrativa e Financeira/Novas Práticas de Gestão/Garantir o Equilíbrio Fiscal e Melhorar a Qualidade e Eficiência dos Gastos Públicos".

**Código e descrição da Meta:** 01308 – Realizar 1.000 (mil) auditorias de conformidade no âmbito da Administração Pública Estadual, quanto à formalização, execução e liquidação de atos e despesas públicas, sob os aspectos da legalidade e legitimidade (meta quadrianual).

**Avaliação da Meta:** A meta anual prevê 250 (duzentos e cinquenta) auditorias de conformidade, tendo sido superada em 862% (oitocentos e sessenta e dois por cento), de forma que, ao final do exercício de 2022, foram auditados 2.155 (dois mil cento e cinquenta e cinco) processos.

## Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022

**A referida meta atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.**

Sim. A Meta estabelecida está, do mesmo modo, diretamente alinhada ao Objetivo a que está vinculada e atende ao Programa de Governo no que concerne ao "Eixo V: Governança Administrativa e Financeira/Novas Práticas de Gestão/Garantir o Equilíbrio Fiscal e Melhorar a Qualidade e Eficiência dos Gastos Públicos". A Meta foi realizada e superada a partir da adoção de um modelo de gestão com acompanhamento de modo estruturado e contínuo.

## Avaliação individual das INICIATIVAS

**Avalie o desenvolvimento das iniciativas propostas no período de vigência do PPA, assim com a execução orçamentária vinculada às subações orçamentárias.**

**Código e descrição das iniciativas:** 01997 – Elaboração de Plano Anual de Auditoria.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Iniciativa realizada. Não há ação orçamentária vinculada a essa iniciativa.

**Código e descrição das iniciativas:** 02001 – Realização de revisão periódica de contratos referentes aos programas auditados.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** A Iniciativa não foi realizada em 2022, em razão da dificuldade de monitoramento e acompanhamento da adoção das recomendações emitidas nas auditorias, problema que tende a ser sanado pelo Módulo Auditoria, do Sistema Integrado de Patrimônio, Almoxarifado e Contratos (SIPAC), com pretensão de implantação em 2023. Para esta Iniciativa não há ação orçamentária vinculada.

**Código e descrição das iniciativas:** 02006 – Eventos de capacitação e atualização de gestores e técnicos nas diversas áreas de atuação da gestão de políticas públicas.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Iniciativa realizada. A CONTROL realizou 12 (doze) capacitações, contemplando as Unidades de Controle Interno – UCIs Setoriais, a Rede de Operadores e-SIC RN e a Rede de Ouvidorias do RN:

- 05 (cinco) capacitações para UCIs, quanto às Instruções Normativas para as contas de governo, contas de gestão, fiscalização de convênios e congêneres e orientação técnica sobre despesas decorrentes de sentenças judiciais;
- 04 (duas) capacitações para a Rede de Operadores e-SIC RN, quanto à Instrução Normativa para a classificação da Informação sigilosa, I Curso sobre a LAI e Curso para a qualidade da resposta entregue ao cidadão no e-SIC RN;

- 03 (três) capacitações para a Rede de Ouvidorias, através de uma Oficina para elaboração da Carta de Serviços, atividade de sensibilização para a Rede de Ouvidoria UERN e atividade de sensibilização sobre Assédio no ambiente de trabalho, para os servidores da CONTROL.

Iniciativa sem ação orçamentária.

**Código e descrição das iniciativas:** 02007 – Realização de análise de conformidade nos processos regularmente instruídos.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** A Iniciativa foi realizada e contribuiu, juntamente com a Iniciativa 02008, para superação da Meta estabelecida (Meta 1308) em 862%. Para esta Iniciativa não há ação orçamentária prevista.

**Código e descrição das iniciativas:** 02008 – Realização de análise nos processos regularmente instruídos e indicados pelas Unidades Gestoras.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** A Iniciativa foi realizada e contribuiu, juntamente com a Iniciativa 02007, pela superação da Meta estabelecida (Meta 1308) em 862%. Para esta Iniciativa não há ação orçamentária prevista

## Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022

**A iniciativa atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.**

Sim. As Iniciativas apresentadas estão alinhadas ao Objetivo e Metas a que estão vinculadas e atendem ao Programa de Governo no que concerne ao "Eixo V: Governança Administrativa e Financeira/Novas Práticas de Gestão/Garantir o Equilíbrio Fiscal e Melhorar a Qualidade e Eficiência dos Gastos Públicos".

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO OBJETIVO:**

00532 – Melhorar o controle, a qualidade e a eficiência dos gastos públicos por meio da atualização da legislação estadual, especialmente no que compete à regulamentação dos serviços de terceirização e combate à corrupção, proporcionando a modernização dos instrumentos de controle e atuação na gestão de políticas públicas.

**02 (duas) Metas:** 01258 e 01260.

| Ordem | Código – Meta | Previsto (Anual) | Realizado (Anual) | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 01 | **01258 –** Regulamentar, no âmbito estadual, a Lei Federal nº 12.846/2013. | 00 | 00 | **Em andamento** |
| 02 | **01260 –** Regulamentar a contratação das terceirizações, no âmbito do Executivo Estadual. | 00 | 00 | **Em andamento** |

**03 (três) Iniciativas**: 02009, 02010 e 02011

| Ordem | Código – Iniciativa | Ação/Subação Orçamentária | Valor Previsto (R$) | Valor Realizado (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 01 | **02009 –** Publicação de Decreto regulamentando a Lei Federal de Combate à Corrupção – Lei Federal nº 12.846/2013 | Não possui | - x - | - x - |
| 02 | **02010 –** Publicação de Decreto regulamentando a Terceirização no âmbito do Executivo Estadual | Não possui | - x - | - x - |
| 03 | **02011 –** Publicação de Decreto regulamentando a Contratualização das Cooperativas Médicas no âmbito do Executivo Estadual | Não possui | - x - | - x - |

## Avaliação Geral do OBJETIVO

**Objetivo 00532 – Melhorar o controle, a qualidade e a eficiência dos gastos públicos por meio da atualização da legislação estadual, especialmente no que compete à regulamentação dos serviços de terceirização e combate à corrupção, proporcionando a modernização dos instrumentos de controle e atuação na gestão de políticas públicas.**

Em 2022 seguiu a implementação dos ajustes e de ações de fortalecimento do Sistema Integrado de Controle Interno do Executivo Estadual (SICOI), abrangendo valorização dos servidores com capacitações/treinamentos, edições de normativas e decretos governamentais e ainda, a promulgação de algumas normas reestruturantes, a exemplo da LCE nº 695/2022, promovendo maior autonomia, agilidade e relevância à Unidades de Controle Interno – UCIs e, a criação da Unidade de Transparência e da Unidade de Integridade, como reforço na prevenção e combate à corrupção. Estas ações contribuíram para o alcance do Objetivo, em 2022.

Existem 02 (duas) Metas vinculadas a este Objetivo, ambas seguem em andamento, com projetos de lei aguardando votação do Legislativo.

## Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022

**O cumprimento do objetivo atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.**

Sim. O Objetivo atende ao Programa de Governo no que concerne ao "Eixo V: Governança Administrativa e Financeira/Novas Práticas de Gestão/Garantir o Equilíbrio Fiscal e Melhorar a Qualidade e Eficiência dos Gastos Públicos". Está vinculado a Diretriz 1: Melhoria da Eficiência das Contas Públicas – Proposta e) "Reformular e reforçar o sistema de controle interno do governo, com a reestruturação da Controladoria Geral do Estado, de modo a reforçar quatro grandes macrofunções da mesma: auditoria governamental, controladoria, corregedoria e ouvidoria".

## Avaliação individual das METAS

**Avalie o desenvolvimento da meta proposta no período de vigência do PPA**

**Código e descrição da Meta:** 01258 – Regulamentar, no âmbito estadual, a Lei Federal nº 12.846/2013.

**Avaliação da Meta:** Embora ainda não aprovado pelo Legislativo o Projeto de Lei Estadual que venha atualizar, no âmbito do RN, a regulamentação da Lei Federal nº 12.846/2013, foi emitido o Decreto Estadual nº 29.451/2020, que institui, no âmbito do Executivo Estadual, o projeto Estratégia Estadual de Prevenção à Corrupção.

## Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022

**A referida meta atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.**

Sim. A Meta atende ao Programa de Governo no que concerne ao "Eixo V: Governança Administrativa e Financeira/Novas Práticas de Gestão/Garantir o Equilíbrio Fiscal e Melhorar a Qualidade e Eficiência dos Gastos Públicos". Está vinculado a Diretriz 1: Melhoria da Eficiência das Contas Públicas – Proposta e) "Reformular e reforçar o sistema de controle interno do governo, com a reestruturação da Controladoria Geral do Estado, de modo a reforçar quatro grandes macrofunções da mesma: auditoria governamental, controladoria, corregedoria e ouvidoria".

**Código e descrição da Meta:** 01260 – Regulamentar a contratualização das terceirizações no âmbito do Executivo Estadual.

**Avaliação da Meta:** A Meta foi parcialmente alcançada em 2021, com a promulgação da Lei Estadual nº 10.841/2021, que institui mecanismo de controle do patrimônio público do Estado do RN e dispõe sobre provisões de encargos trabalhistas a serem pagos às empresas contratadas para prestar serviços de forma contínua, no âmbito dos Poderes Públicos. A regulamentação da respectiva lei, por decreto, ainda está pendente, sob estudo, na Procuradoria-Geral do Estado.

## Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022

**A referida meta atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.**

Sim. A Meta atende ao Programa de Governo no que concerne ao "Eixo V: Governança Administrativa e Financeira/Novas Práticas de Gestão/Garantir o Equilíbrio Fiscal e Melhorar a Qualidade e Eficiência dos Gastos Públicos". Está vinculado a Diretriz 1: Melhoria da Eficiência das Contas Publicas – Proposta e) "Reformular e reforçar o sistema de controle interno do governo, com a reestruturação da Controladoria Geral do Estado, de modo a reforçar quatro grandes macrofunções da mesma: auditoria governamental, controladoria, corregedoria e ouvidoria".

## Avaliação individual das INICIATIVAS

**Avalie o desenvolvimento das iniciativas propostas no período de vigência do PPA, assim com a execução orçamentária vinculada às subações orçamentárias.**

**Código e descrição das iniciativas:** 02009 – Publicação de Decreto regulamentando a Lei Federal de Combate à Corrupção – Lei Federal nº 12.846/2013.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Iniciativa realizada, embora a minuta do Decreto tenha se convertido em Projeto de Lei (em tramitação no Legislativo Estadual). Não há ação orçamentária vinculada a essa iniciativa.

**Código e descrição das iniciativas:** 02010 – Publicação de Decreto regulamentando a Terceirização no âmbito do Executivo Estadual.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Não realizada, tendo permanecido os estudos preliminares, na Procuradoria-Geral do Estado (PGE). Iniciativa sem ação orçamentária.

**Código e descrição das iniciativas:** 02011 – Publicação de Decreto regulamentando a contratualização das Cooperativas Médicas no âmbito do Executivo Estadual. Iniciativa sem subação orçamentária.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Em 2022, todas as Iniciativas vinculadas ao Objetivo 532 permaneceram "em andamento", seguindo em tramitação externa à CONTROL.

## Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022

**A iniciativa atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.**

Sim. Consideramos que as Iniciativas atendem, assim como o Objetivo a que se vinculam, ao Programa de Governo no que concerne ao "Eixo V: Governança Administrativa e Financeira/Novas Práticas de Gestão/Garantir o Equilíbrio Fiscal e Melhorar a Qualidade e Eficiência dos Gastos Públicos". Estão vinculadas à Diretriz 1: Melhoria da Eficiência das Contas Públicas – Proposta e) "Reformular e reforçar o sistema de controle interno do governo, com a reestruturação da Controladoria Geral do Estado, de modo a reforçar quatro grandes macrofunções da mesma: auditoria governamental, controladoria, corregedoria e ouvidoria".

Nome do Programa Temático: **O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE**

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO OBJETIVO:**

00518 – Fortalecer o Sistema de Controle Interno do Executivo Estadual por meio da estruturação da Controladoria-Geral do Estado, de modo a reforçar as 04 (quatro) macrofunções da CONTROL: Auditoria, Prevenção da Corrupção, Corregedoria e Ouvidoria.

**02 (duas) Metas:** 01314 e 01315

| Ordem | Código – Meta | Previsto (Anual) | Realizado (Anual) | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 01 | **01314 –** Implantar o Sistema Estadual de Correição | 00 | 00 | **Em andamento** |
| 02 | **01315 –** Implementar o Núcleo de Prevenção à Corrupção | 00 | 00 | **Concluída em 2020** |

**03 (três) Iniciativas**: 02016, 02017 e 02018

| Ordem | Código – Iniciativa | Ação/Subação Orçamentária | Valor Previsto (R$) | Valor Realizado (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 01 | **02016 –** Publicação de Lei instituindo os cargos de Corregedor-Geral e Coordenador do Núcleo de Prevenção da Corrupção | Não possui | - x - | - x - |
| 02 | **02017 –** Implantação e estruturação da Corregedoria-Geral e Núcleo de Prevenção da Corrupção | 314301 | 50.000,00 | 0,00 |
| 03 | **02018 –** Código de Ética do Servidor Público publicado e difundido entre os servidores públicos estaduais | Não possui | - x - | - x - |

## Avaliação Geral do OBJETIVO

**Objetivo 00518 – Fortalecer o Sistema de Controle Interno do Executivo Estadual, por meio da estruturação da Controladoria-Geral do Estado, de modo a reforçar as 04 (quatro) macrofunções da CONTROL: Auditoria, Prevenção da Corrupção, Corregedoria e Ouvidoria.**

Mesmo considerando o alcance do objetivo na avaliação do ano passado (2021), mas ao mesmo tempo reconhecendo que as políticas públicas precisam ser dinâmicas e estar em constante transformação para atender à novas realidades, destacamos que a CONTROL recebeu importantes alterações estruturais de suas competências em 2022, através da Lei Complementar Estadual nº 695, de 18 de janeiro de 2022, que transforma o Núcleo de Prevenção da Corrupção em duas novas competências, ampliando de 04 (quatro) para 05 (cinco) as macrofunções do órgão: Auditoria, Ouvidoria, Corregedoria, Integridade e Transparência.

## Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022

**O cumprimento do objetivo atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.**

Sim. O Objetivo atende ao Programa de Governo no que concerne ao "Eixo V: Governança Administrativa e Financeira / Novas Práticas de Gestão / Garantir o Equilíbrio Fiscal e Melhorar a Qualidade e Eficiência dos Gastos Públicos". O Objetivo se alinha a Diretriz 1: "Melhoria da eficiência dos gastos públicos", na proposta "e": Reformular e reforçar o sistema de controle interno do governo, com a reestruturação da Controladoria

Geral do Estado, de modo a reforçar as quatro grandes macrofunções da mesma: auditoria governamental, controladoria, corregedoria e ouvidoria".

## Avaliação individual das METAS

**Avalie o desenvolvimento da meta proposta no período de vigência do PPA**

**Código e descrição da Meta:** 01314 – Implantar o Sistema Estadual de Correição.

**Avaliação da Meta:** Parcialmente atingida, com a composição da equipe e a maioria da investigação social dos servidores a compor a equipe. O Decreto Estadual nº 29.353, de 06 de dezembro de 2019, dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual (SICORR/RN), tendo sua efetiva implantação a partir de 2021, através de designação de servidor responsável pela gestão desta macrofunção competente à CONTROL. Em 2002 foi dado segmento das ações iniciadas em 2021:

a) Articulação com os órgãos do Executivo Estadual quanto à instituição das Corregedorias Setoriais/Seccionais, bem como a designação dos servidores para responder pelas setoriais. Esta atividade está em fase de conclusão, pois ainda não foram cumpridas todas as etapas necessárias: avaliação de conhecimentos de correição quanto aos servidores indicados, aceitação por parte da CONTROL das indicações destes servidores e a respectiva capacitação;
b) Após a conclusão de levantamento do total de processos de correição (sindicâncias e PADs) instaurados – tramitando e sobrestados no âmbito do Executivo Estadual. Entretanto, não houve avanços para a implantação de sistema informatizado para gerenciamento e monitoramento deste tipo de processo, em razão de paralisação do Termo de Adesão junto ao PROCOR (Programa de Fortalecimento de Corregedorias), a fim de possibilitar à Corregedoria-Geral do Estado o uso de ferramenta já utilizada pela Corregedoria-Geral da União – CRG.
c) Quanto à regulamentação dos normativos da atividade, a COGE/CONTROL finalizou os estudos e inseriu no Plano de Metas para futura implantação.

## Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022

**A referida meta atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.**

Assim como o Objetivo, a Meta se alinha a Diretriz 1: "Melhoria da eficiência dos gastos públicos", na proposta "e": Reformular e reforçar o sistema de controle interno do governo, com a reestruturação da Controladoria Geral do Estado, de modo a reforçar as quatro grandes macrofunções da mesma: auditoria governamental, controladoria, corregedoria e ouvidoria".

**Código e descrição da Meta:** 01315 – Implementar o Núcleo de Prevenção à Corrupção.

**Avaliação da Meta:** Meta foi alcançada em 2020, embora não tenha sido na forma de núcleo, houve a criação do Grupo de Combate à Corrupção, depois de análises e discussões realizadas entre a CONTROL e A Polícia Civil – DEGEPOL, realizando alguns trabalhos conjuntos. Mesmo com a alteração de reestruturação de competências da CONTROL, promovida pela Lei Complementar Estadual nº 695/2022, o grupo segue em atividade, vinculado à Unidade de Integridade.

## Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022

**A referida meta atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.**

Assim como o Objetivo, a Meta se alinha a Diretriz 1: "Melhoria da eficiência dos gastos públicos", na proposta "e": Reformular e reforçar o sistema de controle interno do governo, com a reestruturação da Controladoria Geral do Estado, de modo a reforçar as quatro grandes macrofunções da mesma: auditoria governamental, controladoria, corregedoria e ouvidoria". A Meta atende ao que foi proposto e o Núcleo de Prevenção à Corrupção tem atuado de modo positivo apresentando resultados que impactaram de modo a evitar e descontinuar desvios de recursos públicos.

## Avaliação individual das INICIATIVAS

**Avalie o desenvolvimento das iniciativas propostas no período de vigência do PPA, assim com a execução orçamentária vinculada às subações orçamentárias.**

**Código e descrição das iniciativas:** 02016 – Publicação de Lei instituindo os cargos de Corregedor-Geral e Coordenador do Núcleo de Prevenção da Corrupção.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** A iniciativa 02016 não foi realizada, por motivo de adoção de uma política de austeridade com os gastos de pessoal, pois a criação do cargo representa aumento de despesa, e o Estado priorizou resolver pendências salariais dos servidores herdadas de governos anteriores, bem como promover algum reparo de perdas inflacionárias dos salários, na última década. Entretanto, houve designação formal de servidores para responder pelas atividades, através das Portarias nº 032/2021 – CG/CONTROL e nº 037/2020 – CG/CONTROL. Em 2022 a designação do responsável pela atividade ocorreu pela publicação da Portaria nº 072/2022 – GC/CONTROL (DOE de 23 de novembro de 2022).

**Código e descrição das iniciativas:** 02017 – Implantação e estruturação da Corregedoria-Geral e Núcleo de Prevenção à Corrupção.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** A Iniciativa 02017 ocorreu parcialmente, em 2020, com a readequação do espaço físico da CONTROL e aquisição de aparelhos de ar condicionado. Há a subação orçamentária 314301 vinculada à iniciativa, mas em 2022 teve 100% (cem por cento) de seus recursos realocados no Orçamento Geral do Estado, por ação da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças – SEPLAN.

**Código e descrição das iniciativas:** 02018 – Código de Ética do Servidor Público publicado e difundido entre os servidores públicos estaduais.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Quanto à iniciativa 02018, está em andamento, com minuta do código de ética elaborada em parceria com os setores de Corregedoria-Geral e o Núcleo de Prevenção da Corrupção. A minuta já obteve aprovação da Procuradoria-Geral do Estado e atualmente está no Gabinete Civil do Governo do Estado (GAC), aguardando publicação do ato governamental. Não há vinculação orçamentária para esta Iniciativa.

## Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022

**A iniciativa atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.**

As iniciativas se alinham com a Diretriz 1: "Melhoria da eficiência dos gastos públicos", na proposta "e": Reformular e reforçar o sistema de controle interno do governo, com a reestruturação da Controladoria Geral do Estado, de modo a reforçar as quatro grandes macrofunções da mesma: auditoria governamental, controladoria, corregedoria e ouvidoria".

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO OBJETIVO:**

00519 – Ampliar e qualificar o Controle Interno e o bom gerenciamento dos negócios públicos por meio da melhoria das instalações físicas, oferta de ferramentas técnicas apropriadas e da formação e capacitação de servidores, a fim de proporcionar melhores condições e resultados no exercício das atividades da CONTROL

**01 (uma) Meta:** 01316

| Ordem | Código – Meta | Previsto (Anual) | Realizado (Anual) | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 01 | **01316 –** Promover capacitação/atualização dos servidores atuantes nas áreas administrativa, financeira e de controle interno | 01 | 20 | **Concluída** |

**02 (duas) Iniciativas**: 02019 e 02020

| Ordem | Código – Iniciativa | Ação/Subação Orçamentária | Valor Previsto (R$) | Valor Realizado (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 01 | **02019 –** Reestruturação da infraestrutura de cabeamento da rede lógica da CONTROL | 314402 | 100.000,00 | 0,00 |
| 02 | **02020 –** Estrutura física e ferramentas de trabalho adequadas ao bom desempenho das funções relacionadas ao Controle Interno, inclusive para atendimento da acessibilidade e mobilidade | 160602 | 100.000,00 | 18.995,52 |

## Avaliação Geral do OBJETIVO

**Objetivo 00519 – Ampliar e qualificar o Controle Interno e o bom gerenciamento dos negócios públicos por meio da melhoria das instalações físicas, oferta de ferramentas técnicas apropriadas e da formação e capacitação de servidores, a fim de proporcionar melhores condições e resultados no exercício das atividades da CONTROL.**

Em 2022 seguiu a implementação dos ajustes e de ações de fortalecimento do Sistema Integrado de Controle Interno do Executivo Estadual (SICOI), abrangendo valorização dos servidores com capacitações/treinamentos, edições de normativas e decretos governamentais e ainda, a promulgação de algumas medidas reestruturantes, com a LCE nº 695/2022, promovendo maior autonomia, agilidade e relevância à Unidades de Controle Interno – UCIs e, a criação da Unidade de Transparência e da Unidade de

Integridade, como reforço na prevenção e combate à corrupção. Também vale destacar a conclusão do Plano Anual de Capacitação dos servidores da CONTROL (PAC), atualmente aguardando homologação da gestão. Este primeiro plano, por ser pioneiro, restringiu-se ao âmbito da CONTROL, mas há pretensão de futuramente estendê-lo às redes de colaboração técnica do órgão, nas unidades setoriais: UCIs, Operadores e-SIC RN e Rede de Ouvidorias.

Quanto à melhoria das instalações físicas, registramos que desde abril/2022 a sede da CONTROL está sob reforma predial, promovendo reparos estruturais, readequação de espaços físicos e ainda reorganização de cabeamento lógico e elétrico, tudo com recursos do Programa Governo Cidadão. Os setores já finalizados têm oferecido melhor conforto e condições de trabalho para os servidores do órgão. Também houve incremento operacional, com a aquisição de mobiliário e computadores, o que também consideramos positivo para alcance do Objetivo, em 2022.

## Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022

**O cumprimento do objetivo atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.**

Sim. O Objetivo atende ao Programa de Governo no que concerne ao "Eixo V: Governança Administrativa e Financeira/O Estado a Serviço da Sociedade/Modernizar a estrutura administrativa, valorizar o servidor e prestar serviços com eficiência". Nesse sentido, o Objetivo se encontra alinhado à Diretriz 2: Intensificação da utilização de ferramentas digitais para desburocratização, melhoria da gestão e dos serviços públicos oferecidos e, a proposta: "Adquirir ferramentas gerenciais utilizadas para redesenho de processos, gestão eletrônica de documentos, mapeamento de rotinas e elaboração de manuais de procedimentos". O Objetivo também pode ser enquadrado no Programa de Governo no que concerne ao "Eixo V: Governança Administrativa e Financeira/Novas Práticas de Gestão/Garantir o equilíbrio Fiscal e Melhorar a Qualidade e Eficiência dos Gastos Públicos", na Diretriz 1: Melhoria da eficiência dos gastos públicos e, responde a duas propostas: 1- "Avançar no uso da informática, na digitalização de processos e documentos e no uso das tecnologias da informação como forma de agilizar, dar mais eficiência e eficácia na gestão governamental" e, 2- "Reformular e reforçar o sistema de controle interno do governo, com a reestruturação da Controladoria Geral do Estado, de modo a reforçar as quatro macrofunções da mesma: auditoria governamental, controladoria, corregedoria e ouvidoria".

## Avaliação individual das METAS

**Avalie o desenvolvimento da meta proposta no período de vigência do PPA**

**Código e descrição da Meta:** 01316 – Promover capacitação/atualização dos servidores atuantes nas áreas administrativa, financeira e de controle interno.

**Avaliação da Meta:** A Meta, que previa a promoção/capacitação de servidores por ano foi superada em 2600% (dois mil e seiscentos por cento), em 2022, isto porque foi possível pela participação dos servidores da CONTROL, em diversos cursos, ao longo do exercício:

a) Área administrativa:

- Treinamento dos chefes imediatos para operacionalização do Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP (ponto eletrônico);
- Elaboração de Termo de Referência.

b) Área financeira:
- Curso de Treinamento e Operacionalização do SEI!

c) Área de controle interno:

i. Auditoria:
- Capacitação continuada em tecnologia da informação (Alura);
- Curso IACM;
- Curso de Técnicas de Investigação e Tópicos Especiais da Lei Anticorrupção (LAC);
- Participação no Congresso Nacional de Pregoeiros.

ii. Integridade:
- Curso Mecanismos da Prevenção: Conhecendo a Gestão da Ética e da Integridade;
- Curso Fundamentos da Integridade Pública: Prevendo a Corrupção;
- Curso Controles Preventivos;
- Curso de Capacitação e Treinamento de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro.

iii. Transparência:
- Participação da Semana de Transparência Pública e Combate à Corrupção, em João Pessoa/PB;
- I Curso sobre a Lei de Acesso à Informação (LAI);
- Oficina Simplificação da Linguagem;
- Atuação gerencial para melhoria da Gestão Pública;
- Participação na III Semana de Conscientização Tributária e XXIII Seminário Paranaense de Educação Fiscal

iv. Ouvidoria:
- Certificação em Ouvidoria (treinamento em Ouvidoria);
- Participação no Seminário nacional de Ouvidoria.

v. Corregedoria:
- Curso Controles na Administração Pública;
- Curso Atividade Correcional – Visão Geral;
- Curso de Processo Administrativo Disciplinar;
- Termo de Ajustamento de Conduta;
- Acúmulo de Cargos de Servidores Públicos;
- Participação no II Seminário Jurídico da Corregedoria Geral do Sistema penitenciário do RN;
- Assédio no Ambiente de Trabalho;
- Comunicações Processuais;

Participação na XIV Sexta de Contas – Conscientização, Prevenção e Combate ao Assédio, em suas diferentes formas no ambiente laborativo.

Também é relevante informar que foi finalizado o primeiro Plano Anual de Capacitações, já sob apreciação da gestão e aplicação em 2023. O plano contempla várias áreas de conhecimento e competências para o aperfeiçoamento das técnicas utilizadas pelos servidores do órgão, no exercício de suas atividades.

## Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022

**A referida meta atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.**

A Meta atende ao "Eixo V: Governança Administrativa e Financeira / O Estado a Serviço da Sociedade /Modernizar a estrutura administrativa, valorizar o servidor e prestar serviços com eficiência" e está vinculado a Diretriz 3: Valorização dos servidores públicos e, proposta "Capacitar com foco na gestão pública e em políticas públicas, os servidores e profissionais qualificados, nomeados em comissão pelo Governo, para exercer funções de chefia e coordenação".

## Avaliação individual das INICIATIVAS

**Avalie o desenvolvimento das iniciativas propostas no período de vigência do PPA, assim com a execução orçamentária vinculada às subações orçamentárias.**

**Código e descrição das iniciativas:** 02019 – Reestruturação da infraestrutura de cabeamento da rede lógica da CONTROL.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** A Iniciativa está sendo realizada, já em vias de conclusão, através de reforma no prédio sede da CONTROL. Embora a Iniciativa tenha vinculação orçamentária com a subação 314402, não houve utilização do recurso, pois sua execução está sendo custeada com recursos do Programa Governo Cidadão. Assim, houve remanejamento orçamentário, através de QDD, com alteração do elemento da despesa, para aquisição de material permanente (aquisição de mobiliário e computadores).

**Código e descrição das iniciativas:** 02020 – Estrutura física e ferramentas de trabalho adequadas ao bom desempenho das funções relacionadas ao Controle Interno, inclusive para atendimento da acessibilidade e mobilidade.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Esta Iniciativa foi realizada de forma parcial, no que diz respeito à acessibilidade e mobilidade, através da mencionada reforma promovida com recursos do Programa Governo Cidadão, que em seu projeto, já em vias de conclusão, previu banheiros com acessibilidade, além de um elevador adequado, antes inexistente no prédio. A Iniciativa possui a subação orçamentária 160602 e, em 2022 utilizou 18,99% dos recursos previstos, após remanejamento orçamentário através de QDD, com alteração do elemento da despesa, para aquisição de material permanente (computadores). O restante do saldo orçamentário foi realocado no Orçamento Geral do Estado, por ação da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças – SEPLAN.

## Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022

**A iniciativa atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.**

As iniciativas se alinham com a Diretriz 1: "Melhoria da eficiência dos gastos públicos", na proposta e): "Reformular e reforçar o sistema de controle interno do governo, com a reestruturação da Controladoria Geral do Estado, de modo a reforçar as quatro grandes macrofunções da mesma: auditoria governamental, controladoria, corregedoria e ouvidoria".

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO OBJETIVO:

00520 – Promover o avanço de políticas de governo eletrônico, por meio da ampliação e aperfeiçoamento das ferramentas eletrônicas e de tecnologia da informação, promovendo a desburocratização da gestão, a prevenção e combate à corrupção, a transparência pública e aproximando o Governo da população.

**02 (duas) Metas:** 01317 e 01318

| Ordem | Código – Meta | Previsto (Anual) | Realizado (Anual) | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 01 | **01317 –** Disponibilizar, na forma de dados abertos, informações de remuneração e diárias dos servidores públicos | 00 | 00 | **Mata alcançada em 2021** |
| 02 | **01318 –** Instituir o Núcleo de Combate à Corrupção, em parceria com a Polícia Civil (PCRN/DEGEPOL) | 00 | 00 | **Meta alcançada em 2020** |

**07 (sete) Iniciativas**: 02021, 02022, 02023, 02024, 02025, 02026 e 02027

| Ordem | Código – Iniciativa | Ação/Subação Orçamentária | Valor Previsto (R$) | Valor Realizado (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 01 | **02021 –** Reestruturação do Portal da Transparência, dotando-o de uma linguagem simples e clara para o cidadão | Não possui | - x - | - x - |
| 02 | **02022 –** Reestruturação do Portal do Cidadão, de modo a disponibilizar de forma ágil e acessível serviços públicos eletrônicos à população | Não possui | - x - | - x - |
| 03 | **02023 –** Ações de divulgação dos mecanismos de Transparência Pública do RN, incluindo: Sistema de Informação ao Cidadão (e-SIC RN), Sistema de Ouvidoria-Geral (e-OUV) e Portal da Transparência, de forma territorializada, utilizando parcerias com a Secretaria de Estado da Tributação – SET, Secretaria de Estado da Administração – SEAD, Assessoria de Comunicação Social – ASSECOM e/ou outros Órgãos da Administração Pública ou Privada | 314501 | 10.000,00 | 6.161,00 |
| 04 | **02024 –** Apresentação, no Portal da Transparência, do desenvolvimento e desempenho de Metas estabelecidas no PPA, por Território e Órgão | Não possui | - x - | - x - |
| 05 | **02025 –** Parceria com a SEAD para disponibilização de canal de acompanhamentos de processos via *web*, de forma acessível e fácil manuseio | Não possui | - x - | - x - |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 06 | **02026 –** Parceria com o Escritório de Processos – SEPLAN para desenvolvimento de instrumento de Simplificação de Processos de maneira participativa, através do Sistema de Ouvidoria e-OUV | Não possui | - x - | - x - |
| 07 | **02027 –** Publicação das Contas de Gestão dos Órgãos do Executivo Estadual, dando mais transparência às ações de governo | Não possui | - x - | - x - |

## Avaliação Geral do OBJETIVO

**Objetivo 00520 – Promover o avanço de políticas de governo eletrônico, por meio da ampliação e aperfeiçoamento das ferramentas eletrônicas e de tecnologia da informação, promovendo a desburocratização da gestão, a prevenção e combate à corrupção, a transparência pública e aproximando o governo da população.**

Consideramos que o Objetivo vem sendo alcançado uma vez que tanto as políticas quanto a tecnologia são dinâmicas e estão em constante aperfeiçoamento. Em 2021 atingimos a Meta 01317, disponibilizando no Portal da Transparência os dados abertos relativos à remuneração e diárias dos servidores do Estado do RN. Em 2022, o Portal da Transparência ganhou uma nova versão, mais responsiva, *mobile*, interface mais amigável e ampliada na oferta de informações. O Núcleo de Combate à Corrupção, que foi instituído há dois anos, no exercício de 2022 passou por nova reestruturação em consequência das alterações nas competências da CONTROL, através da Lei Complementar Estadual nº 695/2022, que transforma a macrofunção de Prevenção à Corrupção, dividindo-a em duas macrofunções: Unidade de Integridade e Unidade de Transparência. A completa implantação Sistema Integrado de Patrimônio, Almoxarifado e Contratos (SIPAC), prevista para 2023, também irá fornecer novas e importantes ferramentas para o Controle Interno.

Também se verifica avanços no Objetivo em 2022, com projetos de divulgação/sensibilização dos instrumentos de transparência e cidadania desenvolvidos e realizados em parceria da SET e SEEC, além de divulgações dos instrumentos de Transparência nas redes sociais do Órgão. Além disso, o Portal da Transparência vem sendo atualizado constantemente, no sentido de ampliar cada vez mais a transparência pública e atender as novas e importantes demandas surgidas com o advento da Pandemia da Covid-19 no Estado. Vale destacar que em 2022 o Portal da Transparência recebeu incremento de mais seções e informações, em decorrência de ajustar-se a eventuais avaliadores externos, como a Transparência Internacional, quando da verificação do Índice de Transparência e Governança Pública (ITGP), que estabeleceu *Ranking* para os Estados do Brasil.

## Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022

**O cumprimento do objetivo atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.**

Sim. O Objetivo atende ao Programa de Governo no que concerne ao "Eixo V: Governança Administrativa e Financeira/Garantir o Equilíbrio Fiscal e Melhorar a Qualidade e Eficiência dos Gastos Públicos/Diretriz: Melhoria da Eficiência dos Gastos Públicos". O Objetivo está alinhada à "proposta b": "Avançar no uso da

informática, na digitalização de processos e documentos e no uso das tecnologias da informação como forma de agilizar, dar mais eficiência e eficácia a gestão governamental".

## Avaliação individual das METAS

**Avalie o desenvolvimento da meta proposta no período de vigência do PPA**

**Código e descrição da Meta:** 01317 – Disponibilizar, na forma de dados abertos, informações de remuneração e diárias dos servidores públicos.

**Avaliação da Meta:** Ainda em 2021 a Meta foi alcançada, pois foi disponibilizada, por parte da SEAD, a possibilidade de baixar arquivos na modalidade "dados abertos" (CSV) referente a remuneração dos servidores e diárias dos servidores públicos – Opção está disponível no Portal da Transparência.

## Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022

**A referida meta atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.**

Sim. A Meta atende ao Programa de Governo no que concerne ao "Eixo V: Governança Administrativa e Financeira/Garantir o Equilíbrio Fiscal e Melhorar a Qualidade e Eficiência dos Gastos Públicos/Diretriz: Melhoria da Eficiência dos Gastos Públicos". A Meta, assim como o Objetivo, está alinhada a Proposta b): "Avançar no uso da informática, na digitalização de processos e documentos e no uso das tecnologias da informação como forma de agilizar, dar mais eficiência e eficácia a gestão governamental".

**Código e descrição da Meta:** 01318 – Instituir o Núcleo de Combate à Corrupção em parceria com a Polícia Civil (PCRN/DEGEPOL).

**Avaliação da Meta:** Meta alcançada em 2020. Embora não tenha sido na forma de núcleo, e sim de criação de um Grupo de Combate à Corrupção, depois de análises e discussões realizadas entre a CONTROL e a Policia Civil (PCRN) para inícios de estudos de medidas para sua implantação. A Meta foi alcançada e se efetivou a partir da constituição do Grupo de Combate à Corrupção na CONTROL em parceria estabelecida com a PCRN que resultou na realização de alguns trabalhos conjuntos. Mesmo com a alteração de reestruturação de competências da CONTROL, promovida pela Lei Complementar Estadual nº 695/2022, o grupo segue em atividade, vinculado à Unidade de Integridade.

## Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022

**A referida meta atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.**

A Meta se enquadra na Proposta: "Reformular e reforçar o sistema de controle interno do governo, com a reestruturação da Controladoria Geral do Estado, de modo a reforçar quatro grandes macrofunções", que é parte do Eixo V: Governança Administrativa e Financeira/Novas Práticas de Gestão/Garantir o Equilíbrio Fiscal e Melhorar a Qualidade e Eficiência dos Gastos Públicos.

## Avaliação individual das INICIATIVAS

**Avalie o desenvolvimento das iniciativas propostas no período de vigência do PPA, assim com a execução orçamentária vinculada às subações orçamentárias.**

**Código e descrição das iniciativas:** 02021 – Reestruturação do Portal da Transparência, dotando-o de uma linguagem simples e clara para o cidadão.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Como mencionamos antes, o Portal da Transparência recebeu incremento de mais seções e informações. Os incrementos ao Portal da Transparência RN são a disponibilidade de dados e informações referentes a Obras (Governo Cidadão), Incentivos fiscais, Patrimônio Imobiliário, Transferência para os Municípios, Denúncias de Corrupção, Divulgação das Notas Fiscais decorrentes de compras públicas e Conselhos Estaduais. A Iniciativa não possui subação orçamentária.

**Código e descrição das iniciativas:** 02022 – Reestruturação do Portal do Cidadão de modo a disponibilizar de forma ágil e acessível serviços públicos eletrônicos à população.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** A reestruturação do Portal do Cidadão ocorreu parcialmente em 2022, com a correção e atualização de cartas de serviço e links de alguns serviços eletrônicos, porém carece de continuidade e aperfeiçoamento, pois depende, para sua conclusão, de parceria com a Secretaria Estadual de Administração – SEAD, que é responsável pelo desenvolvimento e atualização das ferramentas de tecnologia da informação. Tal parceria não pode ser concretizada devido ao insuficiente número de técnicos de TI e prioridades estabelecidas. Porém é importante registrar que o Decreto Estadual nº 31.316, de 24 de março de 2022, em seu artigo 15 dispõe a substituição do Portal do Cidadão pelo Portal de Serviços, dando prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) para sua implementação. A Iniciativa não possui subação orçamentária.

**Código e descrição das iniciativas:** 02023 – Ações de divulgação dos mecanismos de Transparência Pública do RN, incluindo: Sistema de Informação ao Cidadão (e-SIC RN), Sistema de Ouvidoria-Geral (e-OUV) e Portal da Transparência, de forma territorializada, utilizando parcerias com a Secretaria de Estado da Tributação – SET, Secretaria de Estado da Administração – SEAD, Assessoria de Comunicação Social – ASSECOM e/ou outros Órgãos da Administração Pública ou Privada.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Iniciativa realizada. Além das atividades realizadas em parceria com o Grupo de Educação Fiscal Estadual (GEFE), a Transparência/CONTROL participou, com atividade de divulgação, da IV Conferência Estadual da Juventude, em abril/2022. Para esta Iniciativa há subação 314501, que teve 61,61% (sessenta e um vírgula sessenta e um por cento) dos recursos utilizados com impressão de material de divulgação e de orientação à população.

**Código e descrição das iniciativas:** 02024 – Apresentação no Portal da Transparência do desenvolvimento e desempenho das Metas estabelecidas no PPA por Território e Órgão.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Iniciativa não realizada uma vez que necessita de parceria com a SEPLAN e manutenção no módulo de Planejamento do SIGEF, situação sem progresso em 2022. A Iniciativa não possui vinculação orçamentária.

**Código e descrição das iniciativas:** 02025 – Parceria com a SEAD para disponibilização de canal de acompanhamento de processos via *web*, de forma acessível e fácil manuseio.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Iniciativa não realizada e com artigo excluído do Decreto nº 31.316/2022 (que regulamenta a Transparência do Executivo Estadual), pela impossibilidade de desenvolvimento da ferramenta pela COTIC/SEAD, em razão da não autorização de alteração doa código-fonte do Sistema Eletrônico de Informação (SEI!), nos termos da cessão de uso junto ao Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

**Código e descrição das iniciativas:** 02026 – Parceria com o Escritório de Processos – SEPLAN para desenvolvimento de instrumento de Simplificação de Processos de maneira participativa, através do Sistema de Ouvidoria (e-OUV).

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Iniciativa não realizada. A parceria para realização da Iniciativa não foi possível de ter sido estabelecida, porque houve descontinuidade do Escritório de Processos na SEPLAN, inviabilizando a Iniciativa, que também não possui vinculação orçamentária.

**Código e descrição das iniciativas:** 02027 – Publicação das Contas de Gestão dos Órgãos do Executivo Estadual, dando transparência às ações de governo.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Ação não realizada, porém com seguem as em tratativas internas entre a Unidade de Transparência e a Auditoria-Geral para a realização da mesma. Não possui vinculação orçamentária.

## Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022

**A iniciativa atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.**

As iniciativas se alinham com a Diretriz 1: "Melhoria da eficiência dos gastos públicos", na proposta e): "Reformular e reforçar o sistema de controle interno do governo, com a reestruturação da Controladoria Geral do Estado, de modo a reforçar as quatro grandes macrofunções da mesma: auditoria governamental, controladoria, corregedoria e ouvidoria".

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO OBJETIVO:

00521 – Valorizar a carreira e o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, por meio da reestruturação dos instrumentos legais, assim como de capacitação e requalificação do corpo técnico do Sistema de Controle Interno, objetivando a melhoria dos serviços ofertados à população.

**02 (duas) Metas:** 01319 e 01320

| Ordem | Código – Meta | Previsto (Anual) | Realizado (Anual) | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 01 | **01319 –** Reestruturar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Controladoria-Geral do Estado, prevendo competências dos cargos e vacância. | 00 | 01 | **Concluído** |
| 02 | **01320 –** Normatizar, de forma padronizada, as Unidade de Controle Interno quanto à sua estrutura organizacional | 00 | 01 | **Concluído** |

**04 (quatro) Iniciativas**: 02028, 02029, 02030 e 02200

| Ordem | Código – Iniciativa | Ação/Subação Orçamentária | Valor Previsto (R$) | Valor Realizado (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 01 | **02028 –** Atualização e publicação da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Salários da CONTROL | Não possui | - x - | - x - |
| 02 | **02029 –** Participação em eventos como: seminários, cursos, fóruns e afins para atualização dos servidores do Sistema de Controle Interno | 160802 | 40.000,00 | 0,00 |
| 03 | **02030 –** Normatização padronizada, através de Decreto, das Unidades de Controle Interno (UCIs), quanto à sua estrutura organizacional | Não possui | - x - | - x - |
| 04 | **02200 –** Normatização, através de Decreto Estadual, regulamentando a Avaliação de Desempenho, prevista na Lei Complementar Estadual nº 430/2010 | Não possui | - x - | - x - |

## Avaliação Geral do OBJETIVO

**Objetivo 00521 – Valorizar a carreira e o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte por meio da reestruturação dos instrumentos legais, assim como de capacitação e requalificação do corpo técnico do Sistema de Controle Interno, objetivando a melhoria dos serviços ofertados à população.**

O objetivo foi em grande parte alcançado, em 2022, com a promulgação das Leis Complementares Estaduais nº 695/2022 (que dá mais autonomia e reconhecimento monetário às Unidades de Controle Interno – UCIs e define competências de cargos da CONTROL) e nº 698/2022 (que promoveu alterações da Lei Complementar Estadual nº 430/2010 – Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da CONTROL, reajustando os vencimentos

em 15% e padroniza a progressão da carreira). Também houve ações de capacitações e requalificações dos servidores da CONTROL.

## Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022

**O cumprimento do objetivo atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.**

Sim. O Objetivo atende ao Programa de Governo no que concerne ao "Eixo V: Governança Administrativa e Financeira/O Estado a Serviço da Sociedade/Modernizar a estrutura administrativa, valorizar o servidor público e prestar serviços com eficiência".

## Avaliação individual da META

**Avalie o desenvolvimento da meta proposta no período de vigência do PPA**

**Código e descrição da Meta:** 01319 – Reestruturar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Controladoria-Geral do Estado, prevendo competências dos cargos e vacância.

**Avaliação da Meta:** Embora as Leis Complementares nº 695/2022 e nº 698/2022 não representem a reestruturação inicial pretendida pelos servidores do órgão quando da inclusão da Meta no PPA, entendemos as leis supramencionadas promoveram avanço significativo no alcance da meta, por atender boa parte das lacunas das legislações anteriores. A Iniciativa não possui subação orçamentária.

## Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022

**A referida meta atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.**

Sim. A Meta está alinhada ao Programa de Governo, Eixo V: Governança Administrativa e Financeira/O Estado a Serviço da Sociedade/Modernizar a estrutura administrativa, valorizar o servidor público e prestar serviços com eficiência. A Meta se insere na Diretriz 3: Valorização dos Servidores Públicos e está alinhada as propostas "b" e "d". Proposta b): Desenvolver uma política de valorização do servidor público, baseada em medidas de racionalização de pessoas, adoção de planos de cargos e carreira e formação continuada; Proposta d): Recuperar o papel dos servidores públicos, instituindo e aperfeiçoando as políticas relativas aos servidores, garantindo o investimento continuo em capacitação.

**Código e descrição da Meta:** 01320 – Normatizar, de forma padronizada, as Unidades de Controle Interno quanto à sua estrutura organizacional.

**Avaliação da Meta:** Embora as constantes alterações na composição do SICOI, entendemos que a Meta foi alcançada, uma vez que todo o Executivo Estadual teve suas Unidades de Controle Interno – UCIs devidamente definidas pela CONTROL, cabendo somente ajustes eventuais, conforme necessidade da gestão e viabilidade, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 695/2022. Não obstantes, a CONTROL segue

procedendo Instruções Normativas e Orientações Circulares, de forma a contribuir com o trabalho técnico realizado pelas UCIs. A Iniciativa não possui subação orçamentária.

## Avaliação individual das INICIATIVAS

**Avalie o desenvolvimento das iniciativas propostas no período de vigência do PPA, assim com a execução orçamentária vinculada às subações orçamentárias.**

**Código e descrição das iniciativas:** 02028 – Atualização e publicação da Lei de Plano de Cargos, Carreiras e Salários da CONTROL.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Iniciativa realizada, através da Lei Complementar Estadual nº 698/2022. Embora ainda restem questões da pauta inicial dos servidores, a referida lei resolveu questões essenciais, como a atualização salarial pela perda inflacionária, como também estabeleceu regras balizadoras para a progressão das carreiras do órgão. A Iniciativa não possui execução orçamentária.

**Código e descrição das iniciativas:** 02029 – Participação em eventos como: seminários, cursos, fóruns e afins para a atualização e requalificação dos servidores do Sistema de Controle Interno.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Iniciativa realizada. Ainda em virtude da persistência da situação pandêmica, com a reformulação nas formas de participação em eventos, considerando os formatos presencial, virtual e híbrido. Entretanto, foram promovidos encontros, fóruns e seminários na forma de webinários, com a finalidade de manter atualizadas as equipes da Auditoria Geral, Transparência-LAI e Ouvidoria. Embora tenha havido bastantes participações dos servidores da CONTROL em cursos e capacitações, a Iniciativa possui a subação 160802, sem execução orçamentária, em 2022, tendo 100% (cem por cento) de seus recursos realocados no Orçamento Geral do Estado, por ação da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças – SEPLAN.

**Código e descrição das iniciativas:** 02030 – Normatização padronizada, através de Decreto, das Unidades de Controle Interno (UCIs), quanto à sua estrutura organizacional.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Iniciativa realizada. As UCIs foram reestruturadas, tendo publicação de portarias formais, para cada órgão do Executivo Estadual, sobre a atual composição do Sistema Integrado de Controle Interno do Poder Executivo Estadual (SICOI). A Iniciativa não possui vinculação orçamentária.

**Código e descrição das iniciativas:** 02200 – Normatização, através de Decreto Estadual, regulamentando a Avaliação de Desempenho prevista na Lei Complementar Estadual nº 430/2010.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Iniciativa parcialmente realizada. Embora a Lei Complementar Estadual nº 698/2022 dê as regras gerais para a progressão, ainda está em estudo proposta de modelo para Avaliação de Desempenho da carreira. A Iniciativa não possui vinculação orçamentária.

## Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022

**A iniciativa atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.**

Sim. As Iniciativas estão alinhadas ao Programa de Governo, Eixo V: Governança Administrativa e Financeira/O Estado a Serviço da Sociedade/Modernizar a estrutura administrativa, valorizar o servidor público e prestar serviços com eficiência. As Iniciativas se inserem na Diretriz 3: Valorização dos Servidores Públicos e estão alinhadas as propostas "b" e "d". Proposta b): Desenvolver uma política de valorização do servidor público, baseada em medidas de racionalização de pessoas, adoção de planos de cargos e carreira e formação continuada; Proposta d): Recuperar o papel dos servidores públicos, instituindo e aperfeiçoando as políticas relativas aos servidores, garantindo o investimento continuo em capacitação.

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO OBJETIVO:**

00522 – Aproximar e integrar os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, nas 03 (três) esferas de poder, através da celebração de convênios e/ou acordos de cooperação com o objetivo de compartilhamento e troca de conhecimentos e experiências, assim como o estabelecimento de novos pactos que contribuam para o equilíbrio e harmonia entre os Poderes.

**01 (uma) Meta:** 01327

| Ordem | Código – Meta | Previsto (Anual) | Realizado (Anual) | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 01 | **01327 –** Desenvolver e implantar um Sistema Integrado de Gestão e Controle de Compras, Patrimônio, Almoxarifado e Contratos. | 00 | 00 | Em andamento |

**02 (duas) Iniciativas**: 02031 e 02032

| Ordem | Código – Iniciativa | Ação/Subação Orçamentária | Valor Previsto (R$) | Valor Realizado (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 01 | **02031 –** Constituição de Grupos de Trabalho – integrados por representantes das partes envolvidas no desenvolvimento do Sistema Integrado de Gestão de Compras, Patrimônio, Almoxarifado e Contratos – nomeados em Ato conjunto | Não possui | - x - | - x - |
| 02 | **02032 –** Realização de cursos, treinamentos e trabalhos por meio de parcerias, que visem o aperfeiçoamento das técnicas de tributação, de controle interno e prevenção da corrupção, entre outras atividades correlatas. | 314601 | 100.000,00 | 5.600,00 |

## Avaliação Geral do OBJETIVO

**Objetivo 00522 – Proporcionar ao Estado do Rio Grande do Norte a atualização tecnológica e instrumental das ações destinadas ao Controle Interno e Tributação Estadual a partir de ações de intercâmbio tecnológico, compartilhando informações e realizando cursos e treinamento no intuito de promover ações de prevenção e combate à sonegação e corrupção, educação fiscal, controle social e outras atividades da mesma natureza.**

Consideramos o Objetivo parcialmente alcançado. Desde 2021 foi implantado o Módulo de Contratos – SIPAC, com adesão para todos os órgãos do Executivo Estadual. Em 2022 o Módulo Almoxarifado foi implantado, como "piloto", para a Secretaria de Estado da Saúde Pública, finalizando a etapa de testes e em breve deve ser estendido aos demais órgãos da Administração do Estado. Também foram iniciados os testes para implementação do Módulo Auditoria. A CONTROL continua como parceira no Programa de Educação Fiscal – PEF, da Secretaria de Estado da Tributação – SET, através do Grupo de Educação Fiscal Estadual (GEFE), desenvolvendo projetos e tendo várias ações executadas em 2022. Além das ações de sensibilização em Educação Fiscal, Transparência e Cidadania, produzimos e realizamos o curso sobre a LAI. Consideramos que em 2022 o Objetivo foi alcançado, mas que também permanece em andamento, considerando ações e projetos para o exercício de 2023, alguns já em execução, inclusive.

## Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022

**O cumprimento do objetivo atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.**

Sim. O Objetivo atende ao Programa de Governo no que concerne ao "Eixo V: Governança Administrativa e Financeira/O Estado a Serviço da Sociedade/Modernizar a estrutura administrativa, valorizar o servidor público e prestar serviços com eficiência". O Objetivo se enquadra na Diretriz 4: "Adotar políticas públicas integradas e transversais" e se enquadra na Proposta "a": Proposta a): "Adotar a integração das diferentes políticas públicas do Estado, reforçando a ótica da transversalidade, de modo a evitar o desperdício de recursos e a sobreposição de ações isoladas, potencializando e aumentando a eficiência e a eficácia no uso do dinheiro público".

## Avaliação individual da META

**Avalie o desenvolvimento da meta proposta no período de vigência do PPA**

**Código e descrição da Meta:** 01327 – Desenvolver e implantar um Sistema Integrado de Gestão e Controle de Compras, Patrimônio, Almoxarifado e Contratos.

**Avaliação da Meta:** A Meta vem sendo construída em forma de módulos (modelo de sua implantação), tendo o Módulo Contratos totalmente implantado em 2021 e a conclusão dos testes do Módulo Almoxarifado em 2022, para implementação aos órgãos em 2023. Ainda em 2022 foram iniciados os testes para implementação do Módulo Auditoria. A escolha pelo Sistema em implantação decorreu de estudos e análises realizadas por técnicos da CONTROL, SET, SEPLAN, COTIC (SEAD) e GAC. Consideramos que a Meta está parcialmente atendida e que segue em andamento, para 2023.

## Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022

**A referida meta atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.**

Sim. A Meta atende ao Programa de Governo no que concerne ao "Eixo V: Governança Administrativa e Financeira/O Estado a Serviço da Sociedade/Modernizar a estrutura administrativa, valorizar o servidor público e prestar serviços com eficiência". A Meta está vinculada a Diretriz 2: "Intensificação da utilização de ferramentas digitais para desburocratização, melhoria da gestão e dos serviços públicos oferecidos", e se insere na Proposta "a": Adquirir ferramentas gerenciais utilizadas para redesenho de processo, gestão eletrônica de documentos, mapeamento de rotinas e elaboração de manuais de procedimentos.

## Avaliação individual das INICIATIVAS

**Avalie o desenvolvimento das iniciativas proposta no período de vigência do PPA, assim com a execução orçamentária vinculada às subações orçamentárias.**

**Código e descrição das iniciativas:** 02031 – Constituição de Grupos de Trabalho – integrados por representantes das partes envolvidas no desenvolvimento do Sistema Integrado de Gestão de Compras, Patrimônio, Almoxarifado e Contratos – nomeados em Ato conjunto.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Iniciativa realizada, ainda em 2020. Foi constituído Grupos de Trabalho - integrado por representantes técnicos da CONTROL, SET, SEPLAN, SEAD/COTIC e GAC no intuito de viabilizar a implantação de Sistema Integrado de Gestão de Compras, Patrimônio, Almoxarifado e Contratos. A Iniciativa não possui execução orçamentária.

**Código e descrição das iniciativas:** 02032 – Realização de cursos, treinamentos e trabalhos por meio de parcerias, que visem o aperfeiçoamento das técnicas de tributação, de controle interno e prevenção da corrupção, entre outras atividades correlatas.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Iniciativa realizada. Além de palestras de sensibilização e conscientização para a Educação Fiscal, Transparência e Cidadania, promovidas pelo GEFE (Grupo de Educação Fiscal), da qual a CONTROL faz parte, produzimos e realizamos o curso sobre a LAI, em agosto/2022. Não houve despesa para a realização do respectivo curso. A Iniciativa está vinculada à subação orçamentária 314601 e teve somente 5,6% (cinco vírgula seis por cento) dos recursos executados, para promover participação de servidores da CONTROL em capacitação de Pregoeiro e Equipe Técnica. O restante do saldo orçamentário foi realocado no Orçamento Geral do Estado, por ação da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças – SEPLAN.

## Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022

**A iniciativa atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.**

Sim. As iniciativas estão vinculadas ao Programa de Governo no que concerne ao "Eixo V: Governança Administrativa e Financeira/O Estado a Serviço da Sociedade/Modernizar a estrutura administrativa, valorizar

o servidor público e prestar serviços com eficiência". As Iniciativas se enquadram na Diretriz 4: "Adotar políticas públicas integradas e transversais" e se enquadra na Proposta "a": Proposta a): "Adotar a integração das diferentes políticas públicas do Estado, reforçando a ótica da transversalidade, de modo a evitar o desperdício de recursos e a sobreposição de ações isoladas, potencializando e aumentando a eficiência e a eficácia no uso do dinheiro público".

Nome do Programa Temático: **OUVIR PARA GOVERNAR**

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO OBJETIVO:**

00525 – Ampliar e disseminar conhecimentos e práticas voltadas para a temática da Transparência e do Controle Social na Administração Pública, através de ações educativas, promocionais e integradas, contribuindo para a educação social, melhor oferta dos serviços públicos, fortalecimento do controle social e exercício da cidadania plena.

**01 (uma) Meta:** 01328

| Ordem | Código – Meta | Previsto (Anual) | Realizado (Anual) | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 01 | **01328 –** Realizar ações em Transparência e Controle Social, contemplando todos os 10 (dez) Territórios | 03 | 08 | **Concluído** |

**05 (cinco) Iniciativas**: 02034, 02035, 02036, 02037 e 02038

| Ordem | Código – Iniciativa | Ação/Subação Orçamentária | Valor Previsto (R$) | Valor Realizado (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 01 | **02034 –** Promoção da Transparência Púbica, do Controle Social e de práticas de Prevenção à Corrupção por meio de encontros, seminários, fóruns e conferências para a divulgação e promoção da participação e controle social e transparência da ação pública | 314701 | 50.000,00 | 21.630,00 |
| 02 | **02035 –** Promoção de ações de Ouvidoria Ativa, levando ao cidadão de forma itinerante informações de serviços públicos oferecidos, disponibilizando também espaço para receber manifestações da sociedade | 160402 | 50.000,00 | 0,00 |
| 03 | **02036 –** Ampliação e aperfeiçoamento dos canais de diálogo com a sociedade, através da promoção de ações integradas e transversais de governo, proporcionando o avanço da democracia participativa no Estado do RN | Não possui | - x - | - x - |
| 04 | **02037 –** Capacitação em Transparência e Controle Social com os atores envolvidos no processo de formação educacional e social | 314801 | 50.000,00 | 0,00 |
| 05 | **02038 –** Campanha utilizando as ferramentas das mídias sociais com vídeos e panfletos sobre governança administrativa e financeira com participação social, de forma clara, lúdica e objetiva | Não possui | - x - | - x - |

## Avaliação Geral do OBJETIVO

**Objetivo 00525 – Ampliar e disseminar conhecimentos e práticas voltadas para a temática da Transparência e Controle Social na Administração Pública, através de ações educacionais, promocionais e integradas, contribuindo para a educação social, melhor oferta de serviços públicos, fortalecimento do controle social e exercício da cidadania plena.**

O Objetivo foi alcançado e com a superação da Meta 01328, com a realização de 08 (oito) eventos promovidos pela CONTROL, com a colaboração de outros órgãos, apresentando temas relacionados à Transparência, Lei de Acesso à Informação, Ouvidoria, Cidadania e Controle. A Equipe LAI – CONTROL buscou e aproveitou o ensejo de atividades transversais como oportunidade de realizar atividades de divulgação dos instrumentos de controle e participação social junto ao poder público.

## Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022

**O cumprimento do objetivo atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.**

Sim. O Objetivo atende ao Programa de Governo no que concerne ao "Eixo V: Governança Administrativa e Financeira/Ouvir para Governar/Adotar a Gestão Participativa e a Integração Digital". O Objetivo se enquadra na Diretriz 1: "Gestão Territorial Participativa" e está alinhada a Proposta c: "Realizar a gestão democrática, ética eficiente e descentralizada, com uma estrutura apoiada nas novas tecnologias". O Objetivo também se enquadra na Proposta d: "Fortalecer e criar mecanismos de participação cidadã e controle social, tais como: ouvidorias, conferências, seminários, mesas de diálogo e negociação, fóruns, audiências, consultas públicas, orçamento participativo, conselhos de políticas públicas, organizações da sociedade civil e novas formas e linguagens de participação social".

## Avaliação individual da META

**Avalie o desenvolvimento da meta proposta no período de vigência do PPA**

**Código e descrição da Meta:** 01328 – Realizar ações em Transparência e Controle Social contemplando os 10 (dez) Territórios.

**Avaliação da Meta:** A Meta anual, estabelecida em realizar 03 (três) ações em Transparência e Controle Social, foi superada em 266,6% (duzentos e sessenta e seis vírgula seis por cento), com a realização de 08 (oito) ações, em 2022:

- Seminário de Ouvidoria e Gestão de Riscos (entrega e apresentação do Relatório Anual de Gestão da LAI), ocorrido em março/2022, com participação de controladores e representantes dos municípios do RN, além também da participação de controladores e representantes de Estados e Distrito Federal;
- Apresentação de 02 (dois) artigos sobre a Lei de Acesso à Informação (LAI), no XV Congresso Estadual de Gestão Pública – CONGESP RN, também ocorrido em março/2022;
- Apresentação sobre Transparência Pública, no IV Congresso Estadual da Juventude, em abril/2022;
- Palestra sobre LAI e a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), para servidores da SESAP, em julho/2022;

- Roda de Conversa sobre a LAI (evento comemorativo aos 07 anos da LAI RN – Palestra “A Lei de Acesso à Informação como Exercício da Cidadania”), ocorrida em julho/2022;
- Realização do I Curso sobre a LAI, em agosto/2022;
- Palestra “Disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais”, em comemoração ao Dia Internacional de Acesso à Informação, para servidores da Rede e-SIC RN, ocorrida em outubro/2022;
- Palestra “Ouvidorias Públicas e a Lei de Acesso à Informação: o Caso da Controladoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte”, para alunos do curso de graduação de Gestão de Políticas Públicas, na UFRN, ocorrida em novembro/2022.

## Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022

**A referida meta atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.**

Sim. A Meta atende ao Programa de Governo no que concerne ao “Eixo V: Governança Administrativa e Financeira/Ouvir para Governar/Adotar a Gestão Participativa e a Integração Digital” e se enquadra na Diretriz 1: “Gestão Territorial Participativa”, estando alinhada a Proposta c: “Realizar a gestão democrática, ética eficiente e descentralizada, com uma estrutura apoiada nas novas tecnologias”. A Meta também se enquadra na Proposta d: “Fortalecer e criar mecanismos de participação cidadã e controle social, tais como: ouvidorias, conferências, seminários, mesas de diálogo e negociação, fóruns, audiências, consultas públicas, orçamento participativo, conselhos de políticas públicas, organizações da sociedade civil e novas formas e linguagens de participação social”.

## Avaliação individual das INICIATIVAS

**Avalie o desenvolvimento das iniciativas propostas no período de vigência do PPA, assim com a execução orçamentária vinculada às subações orçamentárias.**

**Código e descrição das iniciativas:** 02034 – Promoção da Transparência Pública, do Controle Social e de práticas de Prevenção à Corrupção por meio de encontros, seminários, fóruns e conferências para a divulgação e promoção da participação, controle social e transparência da ação pública.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Iniciativa realizada, através do Seminário de Ouvidoria e Gestão de Riscos, ocorrido em março/2022, apresentação de 02 (dois) artigos sobre a LAI no XV CONGESP RN, apresentação sobre a Transparência Pública, no IV Congresso Estadual da Juventude e palestra “Ouvidoria Pública e Lei de Acesso à Informação” para alunos da UFRN. A Iniciativa possui a subação orçamentária 314701 e em 2022 teve 45,26% (quarenta e cinco vírgula vinte e seis por cento) de recursos utilizados, pela realização do citado Seminário, tendo o restante do saldo orçamentário realocado no Orçamento Geral do Estado, por ação da SEPLAN. As demais atividades não utilizaram recursos.

**Código e descrição das iniciativas:** 02035 – Promoção de Ações de Ouvidoria Ativa, levando ao cidadão de forma itinerante informações de serviços públicos oferecidos, disponibilizando também espaço para receber manifestações da sociedade.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** A Iniciativa não pode ser realizada, pois requer ações presenciais que, ainda em virtude da persistência da situação pandêmica, não puderam ocorrer. Nesse sentido, também não foram utilizados recursos orçamentários para esta Inciativa, que está vinculada à subação 160402, com 100% (cem por cento) dos recursos orçamentários realocados no Orçamento Geral do Estado, por ação da SEPLAN.

**Código e descrição das iniciativas:** 02036 – Ampliação e aperfeiçoamento dos canais de diálogo com a sociedade, através da promoção de ações integradas e transversais de governo, proporcionando o avanço da democracia participativa no Estado do RN.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Iniciativa realizada, pela continuidade da parceria com a SET, através do Grupo de Educação Fiscal Estadual (GEFE), na promoção de atividades de sensibilização, divulgação e capacitação junto aos trabalhadores da educação iniciadas ano passado, em todos as 16 DIRECs, em 2022. Também foram realizadas ações de promoção dos canais de diálogo com a sociedade, com apresentação no CONGESP e IV Conferência Estadual da Juventude, sobre a Transparência e a Lei de Acesso à Informação (LAI).

**Código e descrição das iniciativas:** 02037 – Capacitação em Transparência e Controle Social com os atores envolvidos no processo de formação educacional e social.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Iniciativa realizada, também em decorrência da participação da CONTROL no GEFE/SET. Em 2022 produzimos e realizamos o I Curso sobre a LAI, com sua capacitação de servidores do Executivo Estadual, nos meses de agosto a outubro/2022. A Iniciativa foi realizada sem os recursos alocados na subação orçamentária 314801, que teve 100% (cem por cento) dos recursos realocados no Orçamento Geral do Estado, por ação da SEPLAN.

**Código e descrição das iniciativas:** 02038 – Campanha utilizando as ferramentas das mídias sociais com vídeos e panfletos sobre governança administrativa e financeira com participação social, de forma clara, lúdica e objetiva.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Iniciativa realizada, através da participação na II Maratona da Rede Nacional de Ouvidorias, evento nacional que objetiva divulgar e orientar os usuários de serviços de públicos sobre o papel das ouvidorias públicas na defesa de seus direitos. O evento consiste na mobilização nacional das ouvidorias com ampla divulgação nas redes sociais, durante o mês de junho, anualmente. Para além da campanha citada, regularmente são publicados *cards* nas redes sociais do órgão, com a finalidade de promover a Lei de Acesso à Informação (LAI) e a Transparência RN. A Iniciativa não possui vinculação orçamentária.

## Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022

**A iniciativa atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.**

As Iniciativas atendem ao Programa de Governo no que concerne ao "Eixo V: Governança Administrativa e Financeira / Ouvir para Governar / Adotar a Gestão Participativa e a Integração Digital" e se enquadra na Diretriz 1: "Gestão Territorial Participativa", estando alinhada a Proposta c: "Realizar a gestão democrática, ética eficiente e descentralizada, com uma estrutura apoiada nas novas tecnologias". As Iniciativas também se enquadram na Proposta d): "Fortalecer e criar mecanismos de participação cidadã e controle social, tais como: ouvidorias, conferências, seminários, mesas de diálogo e negociação, fóruns, audiências, consultas públicas, orçamento participativo, conselhos de políticas públicas, organizações da sociedade civil e novas formas e linguagens de participação social".

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO OBJETIVO:**

00526 – Promover o controle social através da participação e do debate sobre ética, cidadania e transparência da receita e dos gastos públicos.

**01 (uma) Meta:** 01330

| Ordem | Código – Meta | Previsto (Anual) | Realizado (Anual) | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 01 | **01330 –** Instituir pesquisa periódica de avaliação das políticas públicas estaduais | 01 | 01 | **Concluído** |

**03 (três) Iniciativas**: 02039, 02040 e 02041

| Ordem | Código – Iniciativa | Ação/Subação Orçamentária | Valor Previsto (R$) | Valor Realizado (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 01 | **02039 –** Criação do Conselho Estadual da Transparência e da Prevenção à Corrupção | Não possui | - x - | - x - |
| 02 | **02040 –** Estruturação do Conselho Estadual da Transparência e da Prevenção à Corrupção | 315001 | 20.000,00 | 0,00 |
| 03 | **02041 –** Instituição de mecanismos de avaliação popular dos Programas de Governo | Não possui | - x - | - x - |

## Avaliação Geral do OBJETIVO

**Objetivo 00526 – Promover o controle social através da participação e do debate sobre ética, cidadania e transparência da receita e dos gastos públicos.**

Consideramos que o Objetivo vem sendo alcançado por meio das ações desenvolvidas ainda pela parceria com o GEFE, tanto as sensibilizações nos municípios para conscientização da importância da Educação Fiscal e Cidadania, mas, principalmente, a inclusão no currículo escolar estadual de tão importante tema. Outro momento importante foi a realização do Seminário de Ouvidoria e Gestão de Riscos e uma palestra interativa com os alunos de graduação do curso de Gestão de Políticas Públicas, da UFRN.

## Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo 2019/2022

**O cumprimento do objetivo atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.**

Sim. O Objetivo atende ao Programa de Governo no que concerne ao "Eixo V: Governança Administrativa e Financeira / Ouvir para Governar". O Objetivo está alinhado a Diretriz Gestão Territorial Participativa e se encaixa nas Propostas "c": "Realizar a gestão democrática, ética, eficiente e descentralizada, com uma estrutura apoiada nas novas tecnologias" e, na Proposta "e": "Organizar um sistema de controle social em que a aplicação dos recursos públicos esteja disponível didaticamente nas redes sociais, oportunizando à sociedade plena participação e controle público sobre as ações e execução orçamentária do estado".

## Avaliação individual das METAS

**Avalie o desenvolvimento da meta proposta no período de vigência do PPA**

**Código e descrição da Meta:** 01330 – Instituir pesquisa periódica de avaliação das políticas públicas estaduais.

**Avaliação da Meta:** A Meta foi alcançada com as avaliações realizadas com a Política de Acesso à Informações Públicas. Desde 2020 foi implementada pela Equipe Gestora da LAI, uma avaliação anual da qualidade da resposta entregue ao cidadão-usuário do Sistema de Informação ao Cidadão (e-SIC RN). Esta pesquisa veio somar à pesquisa de satisfação já existente, onde o usuário do e-SIC RN se posiciona quanto a satisfação no uso dos serviços prestados referentes ao acesso à informações públicas do Executivo Estadual. Tanto a avaliação anual quanto a pesquisa de satisfação subsidiam pontos focais na elaboração de capacitação e treinamentos para os operadores da LAI, com o objetivo de melhorar os serviços ofertados a população.

## Atendimento da Meta ao Programa de Governo 2019/2022

**A referida meta atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.**

Sim. A Meta atende ao Programa de Governo no que concerne ao "Eixo V: Governança Administrativa e Financeira / Ouvir para Governar". A Meta está alinhada a Diretriz 2: "Criação de Espaço de Pactuação entre o Governo, a Sociedade Civil, os Demais Poderes e o Cidadão". A Meta se encaixa na Propostas "a": "Democratizar os processos de gestão pública, visando aproximar o Governo dos cidadãos, a partir de pactos de funcionamento e de participação na esfera pública".

## Avaliação individual das INICIATIVAS

**Avalie o desenvolvimento das iniciativas propostas no período de vigência do PPA, assim com a execução orçamentária vinculada às subações orçamentárias.**

**Código e descrição das iniciativas:** 02039 – Criação do Conselho Estadual da Transparência e da Prevenção à Corrupção.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Iniciativa não realizada. A minuta de Decreto regulamentando a atividade de Ouvidoria, no âmbito do RN ainda está sob análise jurídica da Procuradoria-

Geral do Estado e do Gabinete Civil, sem previsão de publicação. A Iniciativa não possui vinculação orçamentária.

**Código e descrição das iniciativas:** 02040 – Estruturação do Conselho Estadual da Transparência e da Prevenção à Corrupção.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Iniciativa não realizada. Como não houve efetivamente a criação do Conselho, não foi necessária à sua estruturação. A Iniciativa está vinculada à subação 315001 e não houve execução orçamentária em 2022, em razão de ainda não haver sido publicada a Lei criando o Conselho. Assim, houve remanejamento orçamentário através de QDD, com alteração do elemento da despesa, para aquisição de material permanente (computadores).

**Código e descrição das iniciativas:** 02041 – Instituição de mecanismos de avaliação popular dos Programas de Governo.

**Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:** Consideramos a iniciativa realizada, mesmo que parcialmente, pois consta na Plataforma Fala.BR (Sistema de Ouvidoria), e no Sistema de Informação ao Cidadão (e-SIC RN) mecanismos de avaliação pública para os cidadãos-usuários. A Iniciativa não possui vinculação orçamentária.

## Atendimento da Iniciativa ao Programa de Governo 2019/2022

**A iniciativa atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.**

As Iniciativas atendem ao Programa de Governo no que concerne ao "Eixo V: Governança Administrativa e Financeira/Ouvir para Governar", e estão alinhadas a Diretriz 2: "Criação de Espaço de Pactuação entre o Governo, a Sociedade Civil, os Demais Poderes e o Cidadão". As Iniciativas se encaixam na Propostas: a) "Democratizar os processos de gestão pública, visando aproximar o Governo dos cidadãos, a partir de pactos de funcionamento e de participação na esfera pública".

## Avaliação Setorial dos Resultados

**Avalie, de modo geral, os resultados obtidos durante a execução do plano no período de referência (2022), as restrições encontradas para o cumprimento das metas e as medidas adotadas para superar, relacionando o(s) objetivo(s) do órgão ao programa temático ao(s) qual(is) estão associados e a implementação da política pública pretendida.**

**Avaliação geral setorial:**

**01. Sobre o Programa Temático NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO:**

Os Objetivos, Metas e Iniciativas que compõem o Programa Novas Práticas de Gestão, cumprem os requisitos quanto à legalidade, legitimidade, economicidade de sua execução em, 2022.

O Objetivo 00517 teve 100% (cem por cento) das metas alcançadas, pois além de manter repactuada a base de cálculos do duodécimo aos Poderes (Meta 01313), em 2022 foi realizado e concluído trabalho em parceria com o TCE/RN, a elaboração do Índice de Eficiência da Gestão Estadual (IEGE), conforme informado pela Auditoria-Geral, considerando o atingimento da Meta 01312, em 2022. Não obstante, segue em andamento a auditoria do Sistema de Planejamento Governamental do Executivo Estadual, iniciada em 2021, também em parceria com o TCE/RN.

O Objetivo 00531 teve 02 (duas) Metas 100% concluídas e uma terceira com 33,3% alcançada. A elaboração do Plano Anual de Auditoria (Meta 01254) representou significativo avanço para o planejamento setorial. A Meta vinha prejudicada nos anos anteriores, em razão das demandas de auditorias e da gestão decorrentes das medidas de enfrentamento ao Covid-19. Já o alcance da Meta 01307 foi prejudicado pelas alterações (exonerações) do quadro de pessoal ocorridas no 1º semestre/2022 e só estabilizadas (nomeações) no 2º semestre/2022, enquanto a Meta 01308 foi superada em 862% (oitocentos e sessenta e dois por cento).

Quanto ao Objetivo 00532, não houve avanço no exercício 2022, mas vale destacar que as Metas 01258 e 01260 seguem em andamento, com normas minutadas em tramitação externa à CONTROL, desde 2021.

Assim, levando em consideração o avanço alcançado em 02 (dois) Objetivos, e os trabalhos que vêm sendo executados em parceria com os órgãos de Controle Externo, consideramos que o desempenho foi satisfatório e segue no sentido de promoção de novas práticas de gestão.

## 02. Sobre o Programa Temático O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE:

Os Objetivos, Metas e Iniciativas que compõem O Estado A Serviço da Sociedade, cumprem os requisitos quanto à legalidade, legitimidade, economicidade de sua execução em, 2022.

O Objetivo 00518 conta com cerca de 50% (cinquenta por cento) de suas Metas atingidas e vem sendo paulatinamente alcançado, considerando que o alcance de suas Metas sofrem reflexos pela complementação/alteração jurídica na edição de leis e normas. A Meta 01314 apresentou avanços em 2022, e está em fase de conclusão a instalação das Corregedorias Setoriais/Seccionais e a finalização dos estudos para a regulamentação dos normativos da atividade e definição do seu Plano de Metas. A Meta 01315, foi alcançada em 2020, mas sofreu alteração pela Lei Complementar Estadual nº 695/2022, que transformou o Núcleo de Prevenção à Corrupção na Unidade de Integridade e Unidade de Transparência, ampliando as macrofunções da CONTROL.

Já o Objetivo 00519 conta apenas a Meta 01316, superada em 2600% (dois mil e seiscentos por cento), em 2022, com a participação de servidores do órgão em vários cursos alusivos às áreas administrativa, financeira e as macrofunções do controle interno.

Quanto ao Objetivo 00520, teve a Meta 01317 alcançada em 2021, e segue em permanentes atualizações do Portal da Transparência, de modo a estar sempre ampliando a transparência do Executivo Estadual. A Meta 01318 foi alcançada em 2020 teve alterações decorridas da Lei Complementar Estadual nº 695/2022, no sentido de reforçar e fortalecer as macrofunções da Controladoria-Geral do Estado, permanecendo a Meta inalterada, em 2022.

O Objetivo 000521 obteve grandes avanços em 2022 e, mesmo com alguma ressalva, teve 100% (cem por cento) das Metas atingidas. Embora a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da CONTROL pretendida na Meta 01319 não tenha sido contemplada em sua plenitude, como inicialmente concebida,

quando da elaboração do PPA 2020-2023, a promulgação das Leis Complementares Estaduais nº 695/2022 e nº 698/2022 efetivaram o alcance da Meta, por sanar lacunas existentes das legislações anteriores. A Meta 01320 foi alcançada integralmente pela designação de Unidades de Controle Interno (UCIs) para todos os órgãos do Executivo Estadual e a padronização remuneratória da atividade de controle interno, pela Lei Complementar Estadual nº 695/2022.

Em relação ao Objetivo 00522, a Meta 01327 segue em andamento, pois o Sistema vem sendo implantado através de módulos. Embora não tenha sido implantado nenhum módulo em 2022, foram concluídos os testes do módulo Almoxarifado e iniciados os testes para o módulo Auditoria, ambos com perspectiva de implantação para 2023.

Avaliamos que as diversas capacitações ocorridas em todas as áreas (abrangendo todas as macrofunções da CONTROL), as reformas físicas e administrativas ocorridas em 2022, assim como o avanço nos processos de implantação do Sistema de Correição, representam um resultado positivo para o atendimento ao Programa O Estado a Serviço da Sociedade.

## 03. Sobre o Programa Temático OUVIR PARA GOVERNAR:

Os Objetivos, Metas e Iniciativas que compõem Ouvir para Governar, cumprem os requisitos quanto à legalidade, legitimidade, economicidade de sua execução em, 2022.

Os resultados obtidos a partir das metas e objetivo que compõem o Programa Ouvir Para Governar foram significativos, atendendo aos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade e apresentando resultados importantes não apenas para a CONTROL, mas para a transparência do Estado do RN.

O Objetivo 00525 foi alcançado em 2022 pela superação da Meta 01328 em 266,6% (duzentos e sessenta e seis vírgula seis por cento), tendo a CONTROL promovido 08 (oito) ações na promoção da Transparência e Controle Social, ao longo do ano.

Quanto ao Objetivo 00526, a Meta 01330 também foi atingida com mais uma aplicação da pesquisa sobre a qualidade da resposta entregue ao cidadão-usuário e-SIC RN, que complementa a pesquisa de satisfação dos usuários do serviço.

Quanto às iniciativas vinculadas ao objetivo 000526, especificamente as duas relacionadas à Criação do Conselho de Transparência e Defesa dos Usuários de Serviços, não houve avanços, entretanto, verificamos avanços e melhorias significativas nos resultados da gestão da LAI no âmbito do Executivo Estadual e na ampliação e fortalecimento da interlocução com a sociedade, juntamente com a Ouvidoria-Geral, que resultou na superação da Meta relacionada à promoção de eventos. A CONTROL vem mantendo parcerias com a SET e a SEEC por intermédio do GEFE, ampliando o alcance de ações de promoção da transparência e cidadania, além da participação na IV Conferência Estadual de Juventude, realizada pela SEMJIDH, que levou a mensagem da educação fiscal, transparência e controle social para todos os territórios do Estado. Em relação à avaliação da política de transparência tem realizado avaliações anuais quanto à qualidade da informação e acompanhando o desempenho dos órgãos nos seus tempos de resposta, efetividade e satisfação dos cidadãos.

Consideramos que embora tenha havido avanços no Programa, a criação do Conselho de Transparência e Defesa dos Usuários de Serviços Públicos ampliaria significativamente o diálogo com a sociedade, posicionando a CONTROL dentro dos mais avançados modelos de gestão pública.

## Principais Restrições encontradas

**Aponte as restrições e o que foi feito para superá-las:**

De acordo com as informações apresentadas no processo SEI! nº 02510012.000303/2023-45, emitidas pelos setores da CONTROL, agentes das Iniciativas do PPA do órgão, verificamos as seguintes restrições:

- Apesar de cumprida, a Meta 01254 encontrou dificuldades com a "fragilidade de informações disponíveis para a construção de um robusto plano baseado em riscos e programas e ações de governo de alta materialidade". Para superação do problema, se procedeu a realocação interna das demandas do setor, além de buscar sincronia entre o Plano Anual de Fiscalização do TCE/RN e o Plano Anual de Auditoria da CONTROL.
- A Meta 01307 ficou abaixo do estimado para o exercício, em razão dos reflexos percebidos na oscilação da força operacional com 03 (três) exonerações ocorridas no começo de 2022, tendo reposição de pessoal somente no 2º semestre do ano, gerando sobrecarga pela divisão do trabalho excedente para os servidores lotados na unidade, que acumulavam outras atividades, comprometendo assim o alcance da meta. Não obstante, a ausência de manuais de procedimentos de auditoria, "de modo que a expressão 'auditorias especializadas' possa ser utilizada em consonância com as melhores práticas estabelecidas em *frameworks* nacionais e internacionais".
- As Iniciativas 02009, 02010, 02011, 02018 e 02039 têm encontrado dificuldade de realização pela falta de celeridade de sua tramitação. Entretanto, tal celeridade independente da atuação da CONTROL, uma vez que sua tramitação extrapola o âmbito das competências do órgão. O mesmo se aplica à Meta 01258.
- A Meta 01314 encontrou dificuldades no que diz respeito à paralisação do Termo de Adesão junto ao Programa de Fortalecimento de Corregedorias (PROCOR), o que inviabilizou o uso de ferramenta de tecnologia da informação para o gerenciamento e monitoramento dos Processos Administrativos Disciplinares (PADs) e sindicâncias, existentes no âmbito do Executivo Estadual. O Termo de Adesão continua paralisado.
- A Iniciativa 02016 não pode ser realizada em razão da contenção de gastos de pessoal, nos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).
- A Iniciativa 02024 não foi realizada, em razão de não atendimento de demanda antiga da SEPLAN junto à empresa que presta suporte ao SIGEF, na qualidade de órgão gestor do Sistema, o que extrapola os limites de competência da CONTROL.
- A Iniciativa 02025 não pode ser realizada em razão das limitações constantes do Termo de Cessão do Uso do Sistema Eletrônico de Informação (SEI!), o que extrapola as competências da CONTROL.
- A Iniciativa 02026 não pode ser realizada em razão da descontinuidade do Escritório de Projetos/SEPLAN, o que também extrapola as competências da CONTROL.
- As várias realocações orçamentárias ocorridas de forma unilateral por parte da SEPLAN, acabou comprometendo a execução de algumas Iniciativas, com eventual reflexo no cumprimento de algumas Metas.

## Recomendações:

**Aponte as recomendações para melhorias:**

- ✓ Fortalecer e ampliar as parcerias, convênios e acordos de cooperação entre a CONTROL e os Poderes Legislativo e Judiciário, nas diferentes esferas de poder, de modo a proporcionar a troca e compartilhamento de conhecimentos e experiências, assim como avanços nas agendas do Controle Interno.
- ✓ Em relação às Metas tidas como subestimadas, superestimadas ou imprecisas por parte dos agentes responsáveis pelas Iniciativas de seu cumprimento, conforme apontado no processo SEI! nº 02510012.000303/2023-45, devem ser observadas, tempestivamente, as etapas do ciclo do PPA, de maneira a proceder com os adequados ajustes provenientes do processo de sua Revisão Anual, sem o prejuízo de que, quando de sua elaboração, o "planejamento dos objetivos, indicadores e metas deve ser construído de forma a estar alinhado com o planejamento estratégico do órgão e setor, além de coadunar com a capacidade operacional oferecida pelos recursos humanos disponíveis". Neste sentido há expectativa de melhor definição e mensuração de Metas para o PPA 2024-2027, considerando que tais insumos estiveram ausentes e insuficientes quando da execução do PPA ora vigente.
- ✓ Oferecer nova capacitação aos servidores da CONTROL, de todos os setoriais, quanto ao ciclo de planejamento-elaboração, avaliação e revisão do Plano Plurianual (PPA), desde os seus instrumentos, ferramentas, estrutura, até as metodologias utilizadas (definidas pela SEPLAN) de modo a serem observados qualitativa e tempestivamente os ajustes provenientes da(s) Revisão(ões) Anuais, assim como evoluir qualitativamente na elaboração dos próximos Planos;
- ✓ Retomar as tratativas e acompanhamento das normativas em trâmite, fora do âmbito da CONTROL, considerando a relevância da legislação pendente de publicação e contribuição que trará para melhor eficiência e eficácia dos gastos e atos públicos, em especial no que diz respeito ao Controle, Transparência e Integridade.
- ✓ Também deve ser retomada a formalização do Termo de Adesão referente ao PROCOR, que em muito irá contribuir para a implementação do Sistema Estadual de Correição do Executivo Estadual, uma das macrofunções da CONTROL.
- ✓ Retomar tratativas com a SEPLAN, de modo a proporcionar à sociedade a transparência das Metas e Indicadores do PPA, conforme estabelecido no inciso VII, do art. 7º da Lei Federal nº 12.527/2011 (LAI).
- ✓ Buscar ajustes de regulação quanto às realocações orçamentárias realizadas pela SEPLAN de forma unilateral, de maneira a mitigar a inviabilização no cumprimento das Metas previstas a cada exercício.
- ✓ Que seja dada ampla divulgação (interna) ao Planejamento Estratégico da CONTROL, de modo a conscientizar os servidores dos objetivos a serem alcançados no exercício de suas funções.

## Avaliação dos Indicadores

**Os objetivos do órgão nos Programas Temáticos contribuem para os resultados obtidos pelos indicadores do Programa?** (Consultar tabela com todos os Indicadores de Programas Temáticos do PPA 2020-2023 e seus respectivos órgãos responsáveis no manual de orientações).

( X ) SIM ( ) NÃO

**Se SIM, explicite sua resposta, apontando a relação entre os objetivos e os resultados dos indicadores.**

**Indicador do Programa Temático NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO:**

204 – Percentual de recomendações implementadas após auditorias especializadas.

Entretanto, em 2022 não foi possível fazer a apuração do mesmo. Os motivos para tal questão estão inseridos em duas principais situações:

01. A situação de pandemia e a implantação do teletrabalho e sistema de rodízio de servidores, somada à reforma predial que perdurou em quase todo o ano de 2022, dificultaram a realização do planejado na sua integralidade, por ter provocado um aumento significativo de novas tarefas a serem desempenhadas pela Auditoria-Geral, especialmente no que concerne a criação e acompanhamento de grupos de trabalho e auditorias de conformidade dos processos relacionados às despesas Covid-19, bem como novas demandas de trabalho e estudos, solicitadas pelo próprio governo.
02. A alimentação do Indicador envolve não só a Auditoria Geral/CONTROL, mas também a coleta de dados em outros órgãos (alvos das Auditorias Especializadas). Essa metodologia é nova e ainda não foi possível aplicá-la. Assim, 2021 seria o primeiro ano de sua implementação, no entanto, os referidos órgãos também sofreram impactos decorrentes da pandemia, o que dificultou essa coleta, o mesmo ocorrendo em 2022.

As dificuldades de monitoramento e acompanhamento da adoção das recomendações emitidas nas auditorias, devem ser sanadas pela implementação do Módulo Auditoria, do Sistema Integrado de Patrimônio, Almoxarifado e Contratos (SIPAC), pretendida para 2023.

**Os Objetivos do órgão nos Programas Temáticos contribuem para os resultados obtidos pelos indicadores do Programa?** (Consultar tabela com todos os Indicadores de Programas Temáticos do PPA 2020-2023 e seus respectivos órgãos responsáveis no manual de orientações).

( X ) SIM ( ) NÃO

**Se SIM, explicite sua resposta, apontando a relação entre os objetivos e os resultados dos indicadores.**

**Indicador do Programa Temático O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE:**

205 – Percentual de Satisfação dos Usuários de Ouvidoria do RN.

O indicador teve como resultado o valor de 63,17% (sessenta e três virgula dezessete por cento). Este percentual representa a soma dos 331 (trezentos e trinta e um) cidadãos, usuários do Sistema de Ouvidoria do Executivo Estadual respondentes da pesquisa de satisfação da Plataforma Fala.BR, que se consideraram “Satisfeitos” e “Muito Satisfeitos” com o atendimento recebido quanto às suas manifestações. O Indicador dialoga com todos os Objetivos do Programa, estando mais diretamente ligado ao Objetivo 520, pois aponta para a satisfação dos cidadãos quanto ao atendimento das manifestações de ouvidoria (reclamações, denúncias, solicitações de providências, elogios e sugestões). Manifestações essas, relacionadas às ações e serviços prestados pelo Executivo Estadual). De modo que, direta ou indiretamente, o Indicador se relaciona com a melhoria dos serviços públicos ofertados à população; com a desburocratização da Gestão, a prevenção e combate à corrupção, à transparência pública e aproximação do Governo com a população.

**Os objetivos do órgão nos Programas Temáticos contribuem para os resultados obtidos pelos indicadores do Programa?** (Consultar tabela com todos os Indicadores de Programas Temáticos do PPA 2020-2023 e seus respectivos órgãos responsáveis no manual de orientações).

( X ) SIM ( ) NÃO

**Se SIM, explicite sua resposta, apontando a relação entre os objetivos e os resultados dos indicadores.**

**Indicador do Programa Temático OUVIR PARA GOVERNAR:**

203 – Escala Brasil Transparente 360°

A última apuração deste Indicador ocorreu em março/2021, realizada Controladoria Geral da União – CGU, órgão responsável pela coleta dos dados e apresentação dos resultados. O Estado do RN obteve a nota 9,1 (nove vírgula um), acima da média dos Estados brasileiros que foi 8,8 (oito vírgula oito) e superior à nota alcançada na avaliação anterior que foi também de 8,8 (oito vírgula oito). O Indicador é composto por itens avaliativos da transparência ativa e passiva e retrata o nível de transparência pública aplicada por estados e municípios. O Indicador está diretamente relacionado aos Objetivos apresentados no Programa e teve sua Meta superada.

Não houve nova apuração, em 2022.

## REFERÊNCIAS


RIO GRANDE DO NORTE. Lei 10.695, de 14 de fevereiro de 2020. Dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado (PPA) para o Quadriênio 2020-2023 e dá outras providências. Diário Oficial do Estado [do Rio Grande do Norte]. Rio Grande do Norte, nº 14.603, p. 01 a 380, 15 fevereiro 2020. Disponível em: http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/seplan/DOC/DOC000000000225861.PDF

RIO GRANDE DO NORTE. Lei 10.842, de 20 de janeiro de 201. Dispõe sobre a Revisão Anual do Plano Plurianual do Estado para o Quadriênio 2020-2023 e dá outras providências. Diário Oficial do Estado [do Rio Grande do Norte]. Rio Grande do Norte, nº 14.954, p. 01 a 250, 19 junho 2021. Disponível em: http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/seplan/DOC/DOC000000000284417.PDF

Controladoria-Geral da União. **EBT - Avaliação Escala Brasil Transparente 360°**. 2021. Disponível em: https://mbt.cgu.gov.br/publico/avaliacao/escala_brasil_transparente/66. Acesso em: 20 fev. 2023.

Controladoria-Geral da União. **Painel Resolveu**. 2022. Disponível em: https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/resolveu. Acesso em: 28 fev. 2023.

PPA | planejamento transparência integração

Plano Plurianual 2020-2023

# AVALIAÇÃO DO PPA 2022

## Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte





# Apresentação

O Poder Legislativo é exercido pela Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte de acordo com as normas Constitucionais e Legais e nos termos do seu Regimento Interno, previsto pela Resolução nº 46, de 14 de dezembro de 1990 (consolidado pela Resolução nº 10, de 25 de junho de 2003).

Missão

Representar a sociedade potiguar, promovendo o estado democrático de direito, legislando e fiscalizando a administração pública, compatibilizando com os interesses da população, sendo o referencial de excelência na ação legislativa e seus valores.

Visão

Cumprir o processo legislativo, apresentando proposição de Lei; tramitando a formação do projeto em lei nas comissões, segundo as regras da Constituição Estadual e do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do RN; assegurando a participação democrática da sociedade.

Valores

Ética; Igualdade; Liberdade de Expressão; Respeito; e Transparência.

A Assembleia Legislativa compõe-se dos seguintes órgãos:

Plenário

Órgão deliberativo máximo do Poder Legislativo, composto somente por deputados e absolutamente soberano em suas decisões. No Plenário, realizam-se as Sessões Plenárias, nas quais os deputados se reúnem para discutir e votar os projetos depois de analisados pelas Comissões da Casa.

Mesa

Órgão composto pelo Presidente, dois Vice-Presidentes e quatro Secretários, cujas funções são assegurar a direção dos trabalhos legislativos, serviços administrativos e outras atribuições exclusivas especificadas no Regimento Interno. Responsável por promover o

gerenciamento das unidades organizacionais voltadas às atividades-meio e de suporte técnico ao processo legislativo.

Reunião de Lideranças (Colégio de Líderes)

Órgão de discussão e negociação política, fundamental ao processo legislativo, pois viabiliza a conciliação entre os diferentes interesses das categorias representadas na Casa. O Colégio e Líderes é composto pelos Líderes da Maioria, da Minoria, das Bancadas, dos Blocos Parlamentares e do Governo.

Comissões

Órgãos técnicos da Casa destinados a elaborar estudos e emitir pareceres. São formadas por deputados que se reúnem para proceder estudos técnico-legislativos ou especializados sobre as propostas apresentadas, analisando e opinando a respeito da validade das matérias.

Gabinetes Parlamentares

Escritórios dos deputados no âmbito da Assembleia Legislativa. São dotados de infraestrutura básica para que os deputados possam exercer suas atividades parlamentares.

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS - SEPLAN

# Sumário


Apresentação ..... 2

Avaliação Geral do Objetivo 00225 ..... 5

Avaliação individual das METAS ..... 6

Avaliação individual das INICIATIVAS ..... 7

Avaliação Setorial dos Resultados ..... 8

Avaliação dos Indicadores ..... 9

Avaliação Geral do Objetivo 00227 ..... 10

Avaliação individual das METAS ..... 10

Avaliação individual das INICIATIVAS ..... 11

Avaliação Setorial dos Resultados ..... 11

Avaliação dos Indicadores ..... 12

Avaliação Geral do Objetivo 00229 ..... 14

Avaliação individual das METAS ..... 15

Avaliação individual das INICIATIVAS ..... 20

Avaliação Setorial dos Resultados ..... 21

Avaliação dos Indicadores ..... 22

| |
|---|
| Código e nome do Órgão:<br><br>**01000 – Assembleia Legislativa** |
| Nome do Programa Temático:<br><br>**3008 – Desenvolvimento da Atuação Parlamentar** |

## Avaliação Geral do Objetivo 00225

Avalie o desenvolvimento do **objetivo** proposto no período de vigência do PPA, considerando sua relação com as metas, as iniciativas e a execução orçamentária.

| |
|---|
| Código e descrição do Objetivo:<br><br>**00225 Propiciar os instrumentos necessários para que o poder legislativo cumpra suas funções essenciais de representar os cidadãos, legislar e fiscalizar.** |

Códigos das metas: (informar a quantidade de metas considerando suas situações: concluídas, paralisadas, não iniciadas, em andamento e ações preparatórias)




| CODIGO/META (4 METAS) | SITUAÇÃO |
|---|---|
| 00827 – Número de matérias aprovadas | Concluída |
| 00828 – Realização de audiências públicas | Concluída |

| CODIGO/META (4 METAS) | SITUAÇÃO |
|---|---|
| 00830 – Compilar e consolidar as leis estaduais | Concluída |
| 01238 – Número de emendas executadas na Lei Orçamentária Anual | Ações preparatórias |

Códigos das iniciativas: 1 iniciativa

| Códigos das iniciativas:<br><br>**01232 – Desenvolvimento de Atividades Parlamentares para atender as demandas da Sociedade** |
|---|
| Avaliação Geral do Objetivo:<br><br>O objetivo do Programa Temático **Desenvolvimento da Ação Parlamentar** visa propiciar os instrumentos necessários para que o Poder Legislativo cumpra suas funções essenciais de representar os cidadãos, legislar e fiscalizar. Nesse sentido, e por se tratar de ações contínuas, as metas foram executadas em 2022 e permanecem com previsão para os exercícios futuros para o pleno alcance do objetivo, haja vista que se trata de atividades essenciais desta Casa Legislativa. |

| Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo:<br><br>Não se aplica. |
|---|

## Avaliação individual das METAS

Avalie o desenvolvimento da meta proposta no período de vigência do PPA

Código e descrição da Meta:

Avaliação da Meta:

| CODIGO/META | META PREVISTA | META ALCANÇADA |
|---|---|---|
| **00827 – Número de matérias aprovadas**<br><br>Unidade Medida: Unidade | 150 | 350 |
| **Avaliação:**<br><br>350 projetos publicados. Verifica-se que a meta foi ultrapassada em 233% | | |
| **00828 – Realização de audiências públicas**<br><br>Unidade Medida: Unidade | 40 | 39 |

| CODIGO/META | META PREVISTA | META ALCANÇADA |
|---|---|---|
| **Avaliação:**<br><br>39 audiências públicas foram realizadas em 2022, mesmo com restrições ainda causadas pela Pandemia do Covid – 19. A meta alcançada em 2022 ficou em 97,5% | | |
| **00830 – Compilar e consolidar as leis estaduais**<br><br>Unidade Medida: Percentual | 70% | 100% |
| **Avaliação:**<br><br>Toda a legislação estadual produzida no período de 1933 à 2022 foi entregue à empresa contratada para compilação e consolidação. A matéria que, porventura, não estiver disponível para consulta no site da Assembleia Legislativa, está em fase de aperfeiçoamento de imagem pela empresa atuante. | | |
| **01238 – Número de emendas executadas na Lei Orçamentária Anual**<br><br>Unidade Medida: Unidade | 400 | 0 |
| **Avaliação:**<br><br>Para o cumprimento da referida meta se faz necessário o desenvolvimento de um sistema de controle. Entendimentos estão sendo mantidos com as áreas envolvidas. | | |

| |
|---|
| Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo:<br><br>Não se aplica às metas estabelecidas para a Assembleia Legislativa do RN. |

## Avaliação individual das INICIATIVAS

Avalie o desenvolvimento das iniciativas proposta no período de vigência do PPA, assim com a execução orçamentária vinculada às subações orçamentárias.

| |
|---|
| Código e descrição das iniciativas:<br><br>**01232 – Desenvolvimento de atividades Parlamentares para atender as demandas da sociedade.** |

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:

| CÓDIGO/SUBAÇÃO | VALOR AUTORIZADO | PREVISÃO DE EXECUÇÃO | VALOR EXECUTADO | PERCENTUAL DE EXECUÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 244901 – Desenvolver Atividades de Apoio à Atuação Parlamentar | 11.700.000,00 | 11.700.000,00 | 9.488.603,31 | 81,09 |

A previsão orçamentária para a iniciativa 01232 – Desenvolvimento de atividades Parlamentares para atender as demandas da sociedade foi R$ 11.700.000,00 e foi executado o valor de R$ 9.488.603,31 correspondendo ao percentual de 81,09%

Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo:

Não se aplica às iniciativas estabelecidas para a Assembleia Legislativa do RN.

## Avaliação Setorial dos Resultados

Avalie, de modo geral, os resultados obtidos durante a execução do plano no período de referência (2022), as restrições encontradas para o cumprimento das metas e as medidas adotadas para superar, relacionando o(s) objetivo(s) do órgão ao programa temático ao(s) qual(is) estão associados e a implementação da política pública pretendida.

| |
|---|
| Avaliação geral setorial:<br><br>Verifica-se que a Assembleia Legislativa do RN está em busca do constante aperfeiçoamento de sua gestão através dos instrumentos de planejamento, monitoramento das ações e gestão de riscos.<br><br>Dentre as ações planejadas , necessárias para que o Poder Legislativo cumpra suas funções essenciais de representar os cidadãos, legislar e fiscalizar ,destaca-se o Sistema de Gestão de Atividades Legislativas (e-legis), que permitiu aos Deputados(as) permanecerem desenvolvendo suas prerrogativas legislativas mesmo com às limitações impostas pela pandemia, bem como, reestruturação de infraestrutura de VPN, de modo a permitir o acesso a sistemas e demais recursos de TI, em ambiente externo/remoto, e a evolução do sistema de gestão de recursos humanos (legis-rh). O desenvolvimento destas ações permitiu que a ALRN, concorresse com o Sistema e-legis, ao Prêmio UNALE- Assembleia Cidadã, promovido pela UNALE – União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais, obtendo três vitórias consecutivas, tornando-se tricampeã nesta categoria. |
| Aponte as restrições e o que foi feito para superá-la:<br><br>Em 2022, a Assembleia Legislativa ainda sofreu restrições decorrentes das medidas de prevenção à pandemia do COVID-19. Entretanto, a Casa adotou procedimentos para viabilizar o cumprimento das suas funções essenciais. |
| Recomendações: |

| |
|---|
| Incluir indicadores e suas respectivas medições alinhados ao Plano Estratégico Horizonte 2023. |

## Avaliação dos Indicadores

Os objetivos do órgão no Programa Temático contribuem para os resultados obtidos pelos indicadores do Programa?

| |
|---|
| (  ) SIM  ( x ) NÃO<br><br>Se SIM, explicite sua resposta, apontando a relação entre os objetivos e os resultados dos indicadores.<br><br>Não houve mensuração dos indicadores para a linha de base na elaboração do PPA 2020-2023. Desse modo, pretende-se incluir novos indicadores com suas respectivas medições, alinhados ao Plano Estratégico Horizonte 2023, na revisão do Plano Plurianual para vigência em 2023. |

| |
|---|
| Nome do Programa Temático:<br><br>**3009 – Programa Educacional da Assembleia Legislativa** |

| |
|---|
| Código e descrição do Objetivo:<br><br>**00227 Promover uma educação de excelência, aos agentes do Poder legislativo e a Comunidade** |

| CODIGO/META (2 METAS) | SITUAÇÃO |
|---|---|
| 00585 – Realizar Capacitação de Deputados, servidores e cidadãos | Concluída |
| 00826 – Participar de Congressos, Cursos e Palestras | Concluída |

Códigos das iniciativas: 1 iniciativa

| |
|---|
| **01231 – Programação de uma educação de excelência, aos agentes do Poder Legislativo e Comunidade.** |

## Avaliação Geral do Objetivo 00227

| |
|---|
| Avaliação Geral do Objetivo:<br><br>**Em 2022, a Assembleia Legislativa através da Escola da Assembleia-EAL, deu continuidade aos programas educacionais voltados aos servidores da Casa, bem como aos servidores de outros órgãos conveniados e aos cidadãos, buscando promover uma educação de excelência.** |

| |
|---|
| O cumprimento do objetivo atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.<br><br>NÃO SE APLICA |

## Avaliação individual das METAS

Avalie o desenvolvimento da meta proposta no período de vigência do PPA

| CODIGO/META (2 METAS) | META PREVISTA | META ALCANÇADA |
|---|---|---|
| **00585 – Realizar Capacitação de Deputados, servidores e cidadãos**<br><br>Unidade Medida: Pessoa | 3.000 | 3.696 |
| **Avaliação:**<br>A Assembleia Legislativa, por meio da Escola da Assembleia, realizou a capacitação de 3.696 pessoas, dentre elas, servidores, Deputados e cidadãos, no ano de 2022. Ultrapassando a meta em 23,2% | | |
| **00826 – Participar de Congressos, Cursos e Palestras**<br><br>**Unidade Medida: Pessoa** | 130 | 120 |
| **Avaliação:**<br>Foram atendidas as solicitações de capacitações de 120 servidores da Casa Legislativa nas diversas áreas de atuação, proporcionando a oportunidade da participação em cursos, seminários, simpósios, fóruns, MBA, dentre outros eventos de ensino, com a intenção de melhorar ainda mais as atribuições desempenhadas pela ALRN. Alcançando 92,31% da meta | | |

| |
|---|
| Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo:<br><br>Não se aplica às metas estabelecidas para a Assembleia Legislativa do RN. |

## Avaliação individual das INICIATIVAS

Avalie o desenvolvimento das iniciativas proposta no período de vigência do PPA, assim com a execução orçamentária vinculada às subações orçamentárias.

| |
|---|
| Código e descrição das iniciativas:<br><br>**01231 Promoção de uma educação de excelência, aos agentes do Poder Legislativo e da Comunidade.** |

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:

| CÓDIGO/SUBAÇÃO | VALOR AUTORIZADO | PREVISÃO DE EXECUÇÃO | VALOR EXECUTADO | PERCENTUAL DE EXECUÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 402701 – Capacitação par Gestores, Servidores Públicos e Cidadãos – Escola da Assembleia | 736.000,00 | 736.000,00 | 375.184,15 | 50,97 |
| 402801 – Participação em Congresso, Cursos e Palestras | 375.000,00 | 375.000,00 | 277.103,94 | 73,89 |

A previsão orçamentária para a iniciativa 01231 Promoção de uma educação de excelência, aos agentes do Poder Legislativo e da Comunidade foi R$ 1.111.000,00 e foi executado o valor de R$ 652.288,09 correspondendo ao percentual de 58,71%

| |
|---|
| Algumas das iniciativas atendem a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.<br><br>NÃO SE APLICA |

## Avaliação Setorial dos Resultados

Avalie, de modo geral, os resultados obtidos durante a execução do plano no período de referência (2022), as restrições encontradas para o cumprimento das metas e as medidas adotadas para superar, relacionando o(s) objetivo(s) do órgão ao programa temático ao(s) qual(is) estão associados e a implementação da política pública pretendida.

| |
|---|
| Avaliação geral setorial:<br><br>No que se refere à oferta de cursos, verifica-se um acréscimo na participação de pessoas devido a utilização das plataformas virtuais. Pode-se destacar, também, a redução no investimento per capita por aluno (Taxa de Investimento em Capacitação) para o qual a estimativa estabelecida foi R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) e o realizado foi na ordem de R$ 59,03 (cinquenta e nove reais e três centavos). |
| Aponte as restrições e o que foi feito para superá-la:<br><br>Destacamos as medidas de prevenção à pandemia como a restrição mais importante para realização dos cursos. Entretanto, a Escola da Assembleia ampliou a oferta de cursos em plataformas virtuais, permitindo ampliar, também, a participação de alunos. |
| Recomendações:<br><br>Incluir indicadores e suas respectivas medições alinhados ao Plano Estratégico Horizonte 2023. |

## Avaliação dos Indicadores

Os objetivos do órgão nos Programas Temáticos contribuem para os resultados obtidos pelos indicadores do Programa?

| |
|---|
| (  ) SIM  ( x ) NÃO<br><br>Se SIM, explicite sua resposta, apontando a relação entre os objetivos e os resultados dos indicadores.<br><br>Não houve mensuração dos indicadores para a linha de base na elaboração do PPA 2020-2023. Desse modo, pretende-se incluir novos indicadores com suas respectivas medições, alinhados ao Plano Estratégico Horizonte 2023, na revisão do Plano Plurianual para vigência em 2023 |

| |
|---|
| Nome do Programa Temático:<br><br>**5004 – Fortalecimento da Ação Legislativa.** |

| |
|---|
| Código e descrição do Objetivo:<br><br>**00229 Desenvolver e apoiar ações que fortaleçam o desempenho das atribuições Legislativas, objetivando uma gestão de resultados** |

Códigos das metas: (informar a quantidade de metas do considerando suas situações: concluídas, paralisadas, não iniciadas, em andamento e ações preparatórias)




| CODIGO/META (19 METAS) | SITUAÇÃO |
|---|---|
| 00398 – Realizar Concurso Público | Concluída |
| 00420 – Aparelhar e informatizar as unidades da Assembleia Legislativa | Concluída |
| 00435 – Reformar unidades administrativas dos anexos | Em andamento |
| 00442 – Construir o anexo administrativo | Em andamento |
| 00445 – Reformar e ampliar a Escola da Assembleia | Paralisada |
| 00456 – Reformar o prédio sede da Assembleia Legislativa | Paralisada |
| 00482 – Implantar ações de melhoria e acompanhamento da qualidade de vida dos servidores e deputados | Concluída |
| 00500 – Reaparelhar as unidades da Assembleia Legislativa | Concluída |
| 00510 – Realizar eventos culturais | Concluída |
| 00515 – Realizar a identidade visual da expo grafia do Memorial | Ações preparatórias |
| 00520 – Editar livros para as atividades culturais | Em andamento |
| 00534 – Adquirir equipamentos para dar suporte as atividades culturais | Não iniciada |

| CODIGO/META (19 METAS) | SITUAÇÃO |
|---|---|
| 00817 – Realizar atendimento na área de saúde e assistência social | Concluída |
| 00818 – Realizar Campanhas educacionais nas áreas de saúde e assistência social | Concluída |
| 00820 – Reaparelhar o setor de saúde e assistência social | Não iniciada |
| 00833 – Realizar eventos voltados à cidadania | Concluída |
| 01159 – Construir o Memorial Legislativo | Em andamento |
| 01160 – Adquirir imóvel | Concluída |
| 01624 – Manutenção e conservação de unidades administrativas dos anexos | Concluída |

Códigos das iniciativas: 1 iniciativa

Códigos das iniciativas:

00934 – Fortalecimento da atuação legislativa através de ações para garantir o atendimento das demandas da sociedade.

## Avaliação Geral do Objetivo 00229

Avaliação Geral do Objetivo:

A gestão orientada para resultados é um marco da atual gestão da Assembleia Legislativa que implementou diversas ações de governança como o Plano Estratégico Horizonte 2023 no qual estabelece macrodesafios com indicadores e iniciativas estratégicas, a elaboração do catálogo de atividades com os desenhos dos processos e seus fluxogramas e, em 2022, foi concluído o processo de elaboração de gestão de riscos. Essas são importantes atividades que permitem o planejamento estruturado permitindo o monitoramento e avaliação no sentido de alcançar a visão de futuro da Assembleia Legislativa: Consolidar-se na sua atuação legislativa e fiscalizadora, por meio de inovações em governança e gestão.

O cumprimento do objetivo atende a algum item do Programa de Governo 2019/2022? Informe qual e avalie sua execução.

NÃO SE APLICA

## Avaliação individual das METAS

Avalie o desenvolvimento da meta proposta no período de vigência do PPA

| CODIGO/META | META PREVISTA | META ALCANÇADA |
|---|---|---|
| **00398 – Realizar Concurso Público**<br>Unidade Medida: Unidade | 1 | 1 |
| **Avaliação:**<br><br>Em 22/06/2022, o edital de abertura do concurso público foi aberto e a prova foi realizada no dia 25/09/22, nas cidades de Caicó, Mossoró, Natal e Patu. Foram abertas 47 vagas para atender as necessidades administrativas da Casa Legislativa, com previsão para chamar todos os aprovados no ano de 2023. | | |
| **00420 – Aparelhar e informatizar as unidades da Assembleia Legislativa**<br>Unidade Medida: % de execução | 30% | 51% |
| **Avaliação:**<br><br>Em 2022, de 134 unidades da Assembleia Legislativa, 68 unidades sofreram adequações relacionadas ao aparelhamento e informatização, conforme solicitados. Restando com equipamento em estoque para dar continuidade ao reaparelhamento das demais unidades. | | |
| **00435 – Reformar unidades administrativas dos anexos**<br>Unidade Medida: Unidade | 5 | 4 |
| **Avaliação:**<br><br>1. Execução de serviço de engenharia (manutenção) da Assessoria de Planejamento - CONCLUÍDO<br>2. Execução de serviço de engenharia (manutenção) da Coordenadoria de Remuneração e Benefícios - CONCLUÍDO<br>3. Execução de serviço de engenharia (manutenção) da Divisão de Gestão de Contratos e Convênios - CONCLUÍDO<br>4. Execução de obra de engenharia (construção) dos Gabinetes Parlamentares Provisórios - CONCLUÍDO<br>Situação: EM ANDAMENTO<br>Percentual concluído: 60% | | |
| **00442 – Construir o anexo administrativo**<br>Unidade Medida: % de execução | 10% | 26% |
| **Avaliação:**<br><br>1. Elaboração de Estudo Preliminar de Arquitetura - (2 meses) CONCLUÍDO<br>2. Elaboração de Anteprojeto de Arquitetura - (3 meses) CONCLUÍDO<br>3. Elaboração de Projeto Executivo de Arquitetura - (6 meses) CONCLUÍDO<br>4. Processo de Licitação - Elaboração de Projetos Complementares (3 meses) CONCLUÍDO<br>5. Execução Projetos Complementares (9 meses) CONCLUÍDO<br>6. Elaboração de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro da Obra/Serviço de Engenharia (3 meses) CONCLUÍDO | | |

| CODIGO/META | META PREVISTA | META ALCANÇADA |
|---|---|---|
| 7. Elaboração de Projeto Básico da Obra/Serviço de Engenharia (1 mês) CONCLUÍDO<br>8. Processo de Licitação - Execução da Obra/Serviço de Engenharia (3 meses) CONCLUÍDO<br>9. Execução da Obra Construção do Anexo Administrativo (18 meses) - REVOGADA PELA ADMINISTRAÇÃO<br>(Em virtude da aquisição de novos imóveis contíguos ao terreno existente, a Administração optou por revogar a construção do Anexo Administrativo e reestruturar todo o Projeto Arquitetônico)<br>1. Elaboração de novo Estudo Preliminar de Arquitetura - (2 meses) CONCLUÍDO<br>2. Elaboração de novo Anteprojeto de Arquitetura - (3 meses) CONCLUÍDO<br>3. Elaboração de novo Projeto Executivo de Arquitetura - (6 meses) CONCLUÍDO<br>4. Novo Processo de Licitação - Elaboração de Projetos Complementares (3 meses) CONCLUÍDO<br>5. Execução de novos Projetos Complementares (9 meses)<br>6. Elaboração de novo Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro da Obra/Serviço de Engenharia (3 meses)<br>7. Elaboração de novo Projeto Básico da Obra/Serviço de Engenharia (1 mês)<br>8. Novo Processo de Licitação - Execução da Obra/Serviço de Engenharia (3 meses)<br>9. Execução da Obra Construção do Anexo Administrativo (24 meses)<br>Situação: EM ANDAMENTO<br>Percentual concluído: 26 | | |
| **00445 – Reformar e ampliar a Escola da Assembleia**<br>Unidade Medida: % de execução | 20% | 20% |
| **Avaliação:**<br><br>1. Elaboração de Estudo Preliminar de Arquitetura - (1 mês) - CONCLUÍDO<br>2. Elaboração de Anteprojeto de Arquitetura - (2 meses) - CONCLUÍDO<br>3. Elaboração de Projeto Executivo de Arquitetura - (3 meses) - CONCLUÍDO<br>Interrompido pela Administração – Avaliação de outros imóveis para instalação da Escola da Assembleia<br>4. Processo de Licitação - Elaboração de Projetos Complementares (3 meses)<br>5. Execução Projetos Complementares (4 meses)<br>6. Elaboração de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro da Obra/Serviço de Engenharia (1 mês)<br>7. Elaboração de Projeto Básico da Obra/Serviço de Engenharia (1 mês)<br>8. Processo de Licitação - Execução da Obra/Serviço de Engenharia (3 meses)<br>9. Execução da Obra de Reforma e Ampliação da Escola da Assembleia (12 meses)<br>Situação: PARALISADA<br>Percentual concluído: 20% | | |
| **00456 – Reformar o prédio sede da Assembleia Legislativa**<br>Unidade Medida: % de execução | 30% | 0% |
| **Avaliação:**<br><br>Em virtude do atraso provocado pela desapropriação dos imóveis contíguos ao prédio sede para Construção do Anexo Parlamentar, os estudos para reforma TOTAL do Palácio José Augusto não foram iniciados. Entretanto, o Anteprojeto de Arquitetura para o Anexo Parlamentar já está finalizado, inclusive com aprovação preliminar do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN. | | |

| CODIGO/META | META PREVISTA | META ALCANÇADA |
|---|---|---|
| **00482 – Implantar ações de melhoria e acompanhamento da qualidade de vida dos servidores e deputados**<br>Unidade Medida: Unidade | 12 | 8 |
| **Avaliação:**<br><br>Abril Verde, Dia das Mães, Setembro Amarelo, Festa do Boi, Palestra Planejamento Financeiro, 3º Corrida e Caminhada do Servidor, Sessão de Relaxamento, Informativo Interno. | | |
| **00500 – Reaparelhar as unidades da Assembleia Legislativa**<br>Unidade Medida: % de execução | 25% | 62,68 |
| **Avaliação:**<br><br>Em 2022, 84 unidades tiveram suas solicitações atendidas. Estando com equipamento em estoque para dar continuidade ao reaparelhamento das demais unidades. | | |
| **00510 – Realizar eventos culturais**<br>Unidade Medida: Unidade | 2 | 0 |
| **Avaliação:**<br><br>No ano de 2022 tais ações não foram executadas conforme previsto especialmente por duas razões: O primeiro fato que comprometeu o alcance das metas estabelecidas para 2022 foi a pandemia do Coronavírus e, o outro ponto que limitou a realização de atividades por parte desta Casa foi o disposto no documento que prevê as Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em ano eleitoral.<br><br>Contudo, a Assembleia tendo entre suas atribuições, através da Divisão de Projetos Culturais e Socioculturais, a responsabilidade de desenvolver, orientar, planejar os assuntos relativos a exposições, mostras culturais e atividades relacionadas a projetos sociais e projetos da Instituição que tratem de artes plásticas, cênicas, cinematográfica, foto gráfica, literárias e musicais, bem como propor à efetivação de cooperação técnica e parcerias e convênios, dentro de sua área de atuação; firmou Termo de Fomento com a Paróquia Catedral de Nossa Senhora da Apresentação.<br><br>O citado termo tem como objetivo apoio financeiro para restauração do prédio da Catedral, com os serviços a serem realizados na fachada voltada para a Avenida Floriano Peixoto.<br><br>Devemos ressaltar a relevância do prédio da Catedral para a cultura potiguar. Sendo um dos destaques mais importantes pontos turísticos da capital, que através no Decreto nº 20.798/2008, foi tombado no âmbito estadual, como Patrimônio Histórico, Artístico-Cultural e Ambiental. | | |
| **00515 – Realizar a identidade visual da expo grafia do Memorial**<br>Unidade Medida: Unidade | 1 | 0 |
| **Avaliação:**<br><br>Em 2022 a empresa contratada pela Assembleia Legislativa realizou oito reuniões com a equipe do Memorial do Legislativo Potiguar para projeto da expografia. Foram feitas modificações pífias a cada visita com a promessa de melhoria e finalização das artes. O projeto já apresenta modificações consideráveis que o enriquece e valoriza a acessibilidade. | | |

| CODIGO/META | META PREVISTA | META ALCANÇADA |
|---|---|---|
| **00520 – Editar livros para as atividades culturais**<br>Unidade Medida: Unidade | 300 | 0 |
| **Avaliação:**<br><br>Em 2022, foi contratada empresa para diagramar e editar a reimpressão de livros de grandes nomes da literatura potiguar. No fim do ano a empresa apresentou a boneca para aprovação e posterior impressão de em média 500 exemplares, que serão distribuídos de forma gratuita para bibliotecas públicas, escola e repartições, com o objetivo de divulgar e incentivar a leitura de artistas da terra, bem como a cultura potiguar. | | |
| **00534 – Adquirir equipamentos para dar suporte as atividades culturais**<br>Unidade Medida: % de execução | 30% | 0% |
| **Avaliação:**<br><br>Não foram adquiridos equipamentos, pois não havia atividades previstas para o ano, em virtude das condutas vedadas, por se tratar de ano eleitoral. | | |
| **00817 – Realizar atendimento na área de saúde e assistência social**<br>Unidade Medida: Pessoa | 300 | 7.667 |
| **Avaliação:**<br><br>7.667 atendimentos foram realizados, distribuídos nas áreas de: Clínico Geral, 2.735, Psicologia 1.276, Enfermagem 1.249, Odontologia 1.033, Fisioterapia 310, Educação Física 303, Fonoaudiologia 279, Práticas Integrativas 224, Nutrição 201, Hipnose Terapia 51, Nefrologia 5 e Personal Trainer 1. | | |
| **00818 – Realizar Campanhas educacionais nas áreas de saúde e assistência social**<br>Unidade Medida: Campanha | 14 | 8 |
| **Avaliação:**<br><br>Programas Educacionais nas Áreas de Saúde e Assistência Social foram realizados, totalizando 2.252 atendimentos, distribuídos nos seguintes eventos: Dia Mundial da Voz 800, Programa Movimente-se 600, Campanhas de Vacinação 324, Outubro Rosa 180, Roda de Conversa 116, Orientações Festa do Boi 116, Ginástica Laboral 85 e; Apoio Projeto Casa da Justiça 31. | | |
| **00820 – Reaparelhar o setor de saúde e assistência social**<br>Unidade Medida: Percentual | 20% | 0% |
| **Avaliação:**<br>Ficou prejudicada a meta. | | |
| **00833 – Realizar eventos voltados à cidadania**<br>Unidade Medida: Pessoa | 45.000 | 0 |
| **Avaliação:** | | |

| CODIGO/META | META PREVISTA | META ALCANÇADA |
|---|---|---|
| No ano de 2022 tais ações não foram executadas conforme previsto especialmente por duas razões: O primeiro fato que comprometeu o alcance das metas estabelecidas para 2022 foi a pandemia do Coronavírus, pois estava prevista uma ação do Projeto Assembleia e Você para fevereiro, no Município de Nísia Floresta, mas o evento foi suspenso em virtude do aumento significativo de casos de Covid-19 no Estado do RN. Outro ponto que limitou a realização de atividades por parte desta Casa foi o disposto no documento que prevê as Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em ano eleitoral.<br><br>Contudo, a Assembleia tendo como atribuições a prestação de serviços jurídicos, de bem-estar social aos Deputados, Servidores e seus dependentes, e à sociedade em geral, teve como principal ação a assinatura de Termo de Convênio entre a Assembleia Legislativa do RN e o SEBRAE/RN, com a finalidade de Cooperação técnica e financeira visando a instalação e ampliação de salas do empreendedor nos 167 municípios do estado do RN. As salas sugiram para proporcionar a redução de informalidade da economia, levando aos empreendedores informais, orientações técnicas e a formalização dos seus negócios, proporcionando também, benefícios relacionados à segurança previdenciária, acesso a financiamentos, emissão de notas fiscais e mais cidadania.<br><br>Trata-se de ação relacionada a implementação da Lei Complementar nº 675/2020, aprovada por unanimidade pela ALRN e sancionada pelo Governo do Estado, que institui o Estatuto da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e dos Microempreendedores individuais, estabelecendo tratamento diferenciado, além de outras providências.<br><br>O referido convênio proporcionará a ampliação da taxa de cobertura no atendimento aos empreendedores nos 167 municípios, especialmente, chegando às cidades de médio e menor portes, através das entidades empresariais e prefeituras. Será um dos mais importantes projetos de atendimento aos pequenos negócios nos últimos anos, contando, portanto, com a expertise e credibilidade do SEBRAE/RN, por quase 50 anos, e a responsabilidade econômica e social da Assembleia Legislativa. | | |
| **01159 – Construir o Memorial Legislativo**<br>Unidade Medida: Percentual | 30% | 88% |
| **Avaliação:**<br><br>1. Processo de licitação para contratação de serviços referentes à elaboração de Mapa de Danos, Projeto Arquitetônico, Projetos Complementares, Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro do Solar Tavares de Lyra - (4 meses) CONCLUÍDO<br>2. Elaboração de Estudo Preliminar de Arquitetura - (2 mês) CONCLUÍDO<br>3. Elaboração de Anteprojeto de Arquitetura - (3 meses) CONCLUÍDO<br>4. Elaboração de Projeto Executivo de Arquitetura - (4 meses) CONCLUÍDO<br>5. Execução Projetos Complementares (4 meses) CONCLUÍDO<br>6. Elaboração de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro da Obra/Serviço de Engenharia (2 meses) CONCLUÍDO<br>7. Elaboração de Projeto Básico da Obra/Serviço de Engenharia (1 mês) CONCLUÍDO<br>8. Processo de Licitação - Execução da Obra/Serviço de Engenharia (6 meses) CONCLUÍDO<br>9. Execução da Obra de Reforma e Ampliação da Escola da Assembleia (10 meses) - EM ANDAMENTO CONTRATO ASSINADO EM 27/JAN/2022 - ORDEM DE SERVIÇO ASSINADA EM 15/MARÇO/2022 - PREVISÃO INICIAL PARA CONCLUSÃO: JAN/2023 - ADITIVO DE PRAZO COM PREVISÃO DE CONCLUSÃO EM 15/MAIO/2023 | | |

| CODIGO/META | META PREVISTA | META ALCANÇADA |
|---|---|---|
| **01160 – Adquirir imóvel**<br>Unidade Medida: Unidade | 2 | 1 |
| **Avaliação:**<br><br>Despesa liquidada de 1/3 da aquisição de um terreno situado na Avenida Juvenal Lamartine, s/n, Cidade Alta. | | |

| |
|---|
| Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo:<br><br>Não se aplica às metas estabelecidas para a Assembleia Legislativa do RN. |

## Avaliação individual das INICIATIVAS

Avalie o desenvolvimento das iniciativas proposta no período de vigência do PPA, assim com a execução orçamentária vinculada às subações orçamentárias.

| |
|---|
| Código e descrição das iniciativas:<br><br>**00934 – Fortalecimento da atuação legislativa através de ações para garantir o atendimento das demandas da sociedade.** |

Avaliação das iniciativas e execução orçamentária:

| CÓDIGO/SUBAÇÃO | VALOR AUTORIZADO | PREVISÃO DE EXECUÇÃO | VALOR EXECUTADO | PERCENTUAL DE EXECUÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 403101 – Desenvolvimento das Atividades Culturais | 3.412.000,00 | 762.000,00 | 2.911.126,51 | 85,32 |
| 403201 – Programa Assembleia e Você | 2.620.000,00 | 870.000,00 | 2.212.762,00 | 84,45 |
| 402901 – Construção, Reestruturação e ampliação das unidades da Assembleia Legislativa | 5.535.000,00 | 19.565.000,00 | 2.350.677,30 | 42,46 |
| 403201 – Programa Qualidade de Vida no Trabalho | 56.000,00 | 56.000,00 | 33.067,97 | 59,04 |

| CÓDIGO/SUBAÇÃO | VALOR AUTORIZADO | PREVISÃO DE EXECUÇÃO | VALOR EXECUTADO | PERCENTUAL DE EXECUÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 237301 – Reequipamento da Assembleia Legislativa | 3.150.000,00 | 550.000,00 | 1.839.999,40 | 58,41 |
| 330301 – Reaparelhamento e modernização Tecnológica | 4.287.000,00 | 2.604.000,00 | 2.186.992,33 | 51.01 |
| 330101 – Construção Reforma e Ampliação dos Anexos | 180.000,00 | 180.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 330201 – Realização de Concurso Público | 2.840.801,10 | 131.000,00 | 2.141.788,25 | 75,39 |
| 403001 – Manutenção das Atividades dos Serviços de Saúde e Assistência Social | 915.000,00 | 915.000,00 | 59.239,62 | 6,47 |

A previsão orçamentária para as iniciativas do Programa foi R$ 22.995.801,10, enquanto a execução representou R$ 13.735.653,33 correspondendo ao percentual de 59,73%.

Importa ressaltar, que os Programas Temáticos da Assembleia Legislativa (**3008 – Desenvolvimento da Atuação Parlamentar**, **3009 – Programa Educacional da Assembleia Legislativa** e **5004 – Fortalecimento da Ação Legislativa**) correspondem à previsão de R$ 35.806.801,10 e que o Programa de Gestão e Manutenção (**0100 - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado**) corresponde a R$ 367.003.000,00 representando 91,11% do total das despesas da Assembleia Legislativa, envolvendo Encargos com Pessoal, Manutenção e Funcionamento da Assembleia Legislativa e da Policia Legislativa, Preservação do Patrimônio Público e Operacionalização do FUNLE.

| Atendimento do Objetivo ao Programa de Governo: |
|---|
| Não se aplica às metas estabelecidas para a Assembleia Legislativa do RN. |

## Avaliação Setorial dos Resultados

Avalie, de modo geral, os resultados obtidos durante a execução do plano no período de referência (2022), as restrições encontradas para o cumprimento das metas e as medidas adotadas para superar, relacionando o(s)

objetivo(s) do órgão ao programa temático ao(s) qual(is) estão associados e a implementação da política pública pretendida.

| |
|---|
| Avaliação geral setorial:<br><br>A Assembleia Legislativa do RN alcançou bons resultados executando metas relacionadas às construções e reformas de unidades físicas necessárias ao bom funcionamento da Instituição. Verifica-se que não foram alcançadas, totalmente, a previsão para as metas que tem vinculação com eventos para público em geral devido às restrições impostas em 2022. |
| Aponte as restrições e o que foi feito para superá-la:<br><br>Destacamos as medidas de prevenção à pandemia e a o disposto no documento que prevê as Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em ano eleitoral como as restrições mais importante o alcance total das metas previstas. |
| Recomendações:<br><br>Incluir indicadores e suas respectivas medições alinhados ao Plano Estratégico Horizonte 2023 |

## Avaliação dos Indicadores

Os objetivos do órgão nos Programas Temáticos contribuem para os resultados obtidos pelos indicadores do Programa?

| |
|---|
| (  ) SIM  ( x ) NÃO<br><br>Se SIM, explicite sua resposta, apontando a relação entre os objetivos e os resultados dos indicadores.<br><br>Não houve mensuração dos indicadores para a linha de base na elaboração do PPA 2020-2023. Desse modo, pretende-se incluir novos indicadores com suas respectivas medições, alinhados ao Plano Estratégico Horizonte 2023, na revisão do Plano Plurianual para vigência em 2023 |

RIO GRANDE DO NORTE

GOVERNO DO ESTADO

VALDIR MEDEIROS DA NOBREGA:10860738434

VALDIR MEDEIROS DA NOBREGA:10860738434
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=08417107000141, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=VALDIR MEDEIROS DA NOBREGA:10860738434